09/05/2024

Número: **0849320-15.2023.8.19.0021**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**
Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias**
Última distribuição : **19/10/2023**
Valor da causa: **R$ 84.003.110,17**
Assuntos: **Limitada**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
PRALOG LOGISTICA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO) VALTER ARRUDA (ADVOGADO)
~~LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)~~	
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	

~~União Federal (INTERESSADO)~~	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS (INTERESSADO)	
ITAU UNIBANCO S.A (INTERESSADO)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
83042943	19/10/2023 09:53	Petição Inicial	Petição Inicial
83106528	19/10/2023 09:53	Doc. 01 - Contratos sociais pt 1	Outros documentos
83106529	19/10/2023 09:53	Doc. 01 - Contratos sociais pt 2	Outros documentos
83106531	19/10/2023 09:53	Doc. 02 - Procuração	Outros documentos
83106532	19/10/2023 09:53	Doc. 03 - CCB SJ	Outros documentos
83106533	19/10/2023 09:53	Doc. 04 - Viabilidade SJ	Outros documentos
83106534	19/10/2023 09:53	Doc. 05 - CNPJs	Outros documentos
83106535	19/10/2023 09:53	Doc. 06 - Certidões falimentares	Outros documentos
83106536	19/10/2023 09:53	Doc. 07 - Certidões criminais	Outros documentos
83106538	19/10/2023 09:53	Doc. 08 - Doc. contábil pt 1	Outros documentos
83106539	19/10/2023 09:53	Doc. 08 - Doc. contábil pt 2	Outros documentos
83106540	19/10/2023 09:53	Doc. 08.1 - Fluxos de caixa	Outros documentos
83106542	19/10/2023 09:53	Doc. 09 - Rel. de credores	Outros documentos
83106543	19/10/2023 09:53	Doc. 10 - Rel. empregados	Outros documentos
83106544	19/10/2023 09:53	Doc. 11 - Certidões de regularidade	Outros documentos
83108307	19/10/2023 09:53	Doc. 13 - Extrato pt 1	Outros documentos
83108315	19/10/2023 09:53	Doc. 13 - Extrato pt 2	Outros documentos
83108320	19/10/2023 09:53	Doc. 13 - Extrato pt 3	Outros documentos
83108322	19/10/2023 09:53	Doc. 13 - Extrato pt 4	Outros documentos
83108324	19/10/2023 09:53	Doc. 13 - Extrato pt 5	Outros documentos
83108325	19/10/2023 09:53	Doc. 13 - Extrato pt 6	Outros documentos
83108326	19/10/2023 09:53	Doc. 13 - Extrato pt 7	Outros documentos
83108329	19/10/2023 09:53	Doc. 13 - Extrato pt 8	Outros documentos
83108330	19/10/2023 09:53	Doc. 14 - Certidões de protesto	Outros documentos
83108332	19/10/2023 09:53	Doc. 15 - Rel. ações	Outros documentos
83108333	19/10/2023 09:53	Doc. 16 - Declarações passivo fiscal	Outros documentos
83108334	19/10/2023 09:53	Doc. 17 - Rel. bens e ativos	Outros documentos
83108335	19/10/2023 09:53	Doc. 18 - Inicial execução	Outros documentos
83108337	19/10/2023 09:53	Doc. 19 - Deferimento tutela	Outros documentos
83108339	19/10/2023 09:53	Doc. 20 - Novo arresto	Outros documentos

83108342	19/10/2023 09:53	GRERJ e comprovante pgto	Outros documentos
83357070	20/10/2023 10:36	Petição	Petição
83357071	20/10/2023 10:36	Certidão de regularidade Archangel	Outros documentos
83367061	20/10/2023 11:10	Extrato de GRERJ	Extrato de GRERJ
83366691	20/10/2023 11:12	Certidão	Certidão
83977137	24/10/2023 14:09	Decisão	Decisão
83977149	24/10/2023 14:09	Intimação	Intimação
85326709	31/10/2023 16:32	Petição	Petição
85329622	31/10/2023 16:32	ANEXO - Relatório de Constatação Prévia	Outros documentos
85866154	06/11/2023 11:57	Decisão	Decisão
85867746	06/11/2023 11:57	Intimação	Intimação
85986498	06/11/2023 16:42	Petição	Petição
85988654	06/11/2023 16:42	Termo de Compromisso	Outros documentos
86049326	06/11/2023 20:58	Manifestação MP	Petição
85883727	07/11/2023 12:51	Ofício	Ofício
86621246	09/11/2023 12:30	Petição	Petição
86621247	09/11/2023 12:30	7486946-01dw-0001 peticao peticao simples - itau 230100010167.doc	Habilitação nos Autos
86621248	09/11/2023 12:30	7486946-02dw-0002 procuracao e subs itau 1	Habilitação nos Autos
86889312	10/11/2023 12:29	Decisão	Decisão
86889313	10/11/2023 12:29	Intimação	Intimação
87101122	11/11/2023 17:55	Petição simples	Petição
87101123	11/11/2023 17:55	01_CNPJ-43401554.pdf	Outros Anexos
87101124	11/11/2023 17:55	02 - Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.: 02_CNPJ-41364874.	Outros Anexos
87101125	11/11/2023 17:55	03 - Madmo Operações LTDA.: 03_CNPJ-41382948.	Outros Anexos
87101126	11/11/2023 17:55	04 - LSG Participações e Imobiliários LTDA: 04_CNPJ-30971562.	Outros Anexos
87101127	11/11/2023 17:55	05 - Pralog Logística LTDA.: 05_CNPJ-41571111.	Outros Anexos
87101128	11/11/2023 17:55	06 - Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA.: 06_CNPJ-05685759.	Outros Anexos
87101129	11/11/2023 17:55	07 - São Jorge Siderurgia LTDA: 07_CNPJ-41593841.	Outros Anexos
86897875	13/11/2023 07:53	Ofício	Ofício
87339450	13/11/2023 18:20	AJ - Proposta de Honorários	Petição
87342301	13/11/2023 18:20	Apêndice 1	Outros Anexos
83357065	13/11/2023 22:32	Petição	Petição
87369543	13/11/2023 22:32	Doc. 01 - Mandado cumprido Sete Lagoas	Outros documentos
87369544	13/11/2023 22:32	Doc. 02 - Mandado cumprido Itatiaiuçu	Outros documentos

87369545	13/11/2023 22:32	Doc. 03 - Petição execução	Outros documentos
87369546	13/11/2023 22:32	Doc. 04 - Embargos à execução	Outros documentos
87369547	13/11/2023 22:32	Doc. 05 - Inicial 5027075-10.2023.8.13.0672	Outros documentos
87369548	13/11/2023 22:32	Doc. 06 - Inicial 5009008-29.2023.8.13.0338	Outros documentos
87369549	13/11/2023 22:32	Doc. 07 - Decisão 5027075-10.2023.8.13.0672	Outros documentos
87369550	13/11/2023 22:32	Doc. 08 - Caminhao na portaria impedindo desmobilizacao	Outros documentos
87372201	13/11/2023 22:32	doc. 09 - Inventários sete lagoas	Outros documentos
87372202	13/11/2023 22:32	Doc. 10 - NFs pt 1	Outros documentos
87372203	13/11/2023 22:32	Doc. 10 - NFs pt 2	Outros documentos
87372204	13/11/2023 22:32	Doc. 10 - NFs pt 3	Outros documentos
87372205	13/11/2023 22:32	Doc. 11 - Decisão 5009008-29.2023.8.13.0338	Outros documentos
87372206	13/11/2023 22:32	Doc. 12 - Certidão OJA cumprimento do mandado	Outros documentos
87372208	13/11/2023 22:32	Doc. 13 - Contestação e docs_compressed	Outros documentos
87372209	13/11/2023 22:32	Doc. 14 - Ultima decisão 5009008-29.2023.8.13.0338	Outros documentos
87372210	13/11/2023 22:32	Doc. 15 - Decisão juízo trabalhista	Outros documentos
87372211	13/11/2023 22:32	Doc. 16 - Laudo e inventário Itatiaiuçu	Outros documentos
87372212	13/11/2023 22:32	Doc. 17 - NFs pt 1	Outros documentos
87372213	13/11/2023 22:32	Doc. 17 - NFs pt 2	Outros documentos
87372214	13/11/2023 22:32	Doc. 17 - NFs pt 3	Outros documentos
87483554	14/11/2023 14:21	Petição	Petição
87483555	14/11/2023 14:21	Doc. 1	Outros documentos
87722151	16/11/2023 12:37	Edital (Outros)	Edital (Outros)
87726520	16/11/2023 12:57	Recibo do Diário Eletrônico - 6908190	Recibo do Diário Eletrônico
87729482	16/11/2023 13:05	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
87749442	16/11/2023 14:03	Decisão	Decisão
87749443	16/11/2023 14:03	Intimação	Intimação
87803740	16/11/2023 16:05	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos
87807926	16/11/2023 16:05	Banco Safra - Atos constitutivos	Outros documentos
87807928	16/11/2023 16:05	Procuração pública 2023	Procuração
87807929	16/11/2023 16:05	subs 16.11.23	Procuração
87924436	17/11/2023 11:02	Manifestação MP	Petição
88254596	21/11/2023 11:29	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos
88258255	21/11/2023 11:29	02 Procuração	Procuração
88258257	21/11/2023 11:29	03 CNPJ Novalog	Documento de Identificação

88258259	21/11/2023 11:29	04 QSA Novalog	Documento de Identificação
88258262	21/11/2023 11:29	04.2 CNH-e	Documento de Identificação
88258264	21/11/2023 11:29	04.2 Identidade Hebert	Documento de Identificação
88258266	21/11/2023 11:29	4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA 06.07.2023	Outros documentos
88355081	21/11/2023 15:35	Petição	Petição
88355090	21/11/2023 15:35	0849320-15.2023.8.19.0021 - ANEXO	Outros Anexos
88417558	21/11/2023 17:50	Petição	Petição
88417560	21/11/2023 17:50	Proc. 088664 - Banco Santander (BRASIL) S.A. e outras	Procuração
88417565	21/11/2023 17:50	Subs - CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Habilitação nos Autos
88442663	21/11/2023 19:49	Petição	Petição
88442686	21/11/2023 19:49	2023 11 21 - Pet. cumprimento MP	Petição
88442678	21/11/2023 19:49	Doc. 01 - Fichas esocial Pramar pt 1	Outros documentos
88442681	21/11/2023 19:49	Doc. 01 - Fichas esocial Pramar pt 2	Outros documentos
88442690	21/11/2023 19:49	Doc. 01 - Fichas esocial Pramar pt 3	Outros documentos
88442692	21/11/2023 19:49	Doc. 01 - Fichas esocial Pramar pt 4	Outros documentos
88442693	21/11/2023 19:49	Doc. 02 - Ficha esocial Pralog	Outros documentos
88442694	21/11/2023 19:49	Doc. 03 - Fichas esocial São Jorge	Outros documentos
88442695	21/11/2023 19:49	Doc. 04 - Recibos DCTF	Outros documentos
88442696	21/11/2023 19:49	Doc. 05 - CNPJs	Outros documentos
89421066	27/11/2023 16:16	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
89590926	28/11/2023 12:36	Petição	Petição
89632006	28/11/2023 14:11	Petição	Petição
89650954	28/11/2023 15:03	Petição	Petição
89657781	28/11/2023 15:03	doc. 1.1 - este	Outros documentos
89657780	28/11/2023 15:03	doc. 1.2 - este	Outros documentos
89657782	28/11/2023 15:03	doc. 1.3	Outros documentos
89657784	28/11/2023 15:03	doc. 2.1	Outros documentos
89657786	28/11/2023 15:03	doc. 2.2	Outros documentos
89749598	28/11/2023 18:29	Despacho	Despacho
89752102	28/11/2023 18:29	Intimação	Intimação
89923411	29/11/2023 15:09	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos
89923413	29/11/2023 15:09	01 Contrato Social FEMD	Documento de Identificação
89923416	29/11/2023 15:09	02 Procuracao FEMD_RJ_sign	Procuração
89923441	29/11/2023 15:14	Habilitação nos Autos	Habilitação nos Autos

89923442	29/11/2023 15:14	01 4 AC registrada	Documento de Identificação
89923444	29/11/2023 15:14	02 Procuração NOMIEX_RJ	Procuração
90018273	29/11/2023 19:16	Contra-razões aos embargos de declaracao	Contra-razões
90018290	29/11/2023 19:16	Anexo 01 Decisao autos 5026356_28.2023.8.13.0672	Outros documentos
90018291	29/11/2023 19:16	Anexo 02 Decisao Agravo TJMG	Outros documentos
90018292	29/11/2023 19:16	Anexo 03 Autos 5026356_Eventos de 03 10 2023	Outros documentos
90018293	29/11/2023 19:16	Anexo 04 Mandado arresto	Outros documentos
90018294	29/11/2023 19:16	Anexo 05 Mandado de arresto 2	Outros documentos
90018295	29/11/2023 19:16	Anexo 06 EE 5028342	Outros documentos
90064510	30/11/2023 09:25	Petição	Petição
90064511	30/11/2023 09:25	Agravo de Instrumento - Banco Safra x Grupo Pramar - Assinado	Outros Anexos
90064512	30/11/2023 09:25	Protocolo 29.11.23	Outros Anexos
90097674	30/11/2023 11:38	Contra-razões aos embargos de declaracao	Contra-razões
90097676	30/11/2023 11:38	Anexo 01 1a decisao Proc 5027075_10.2023.8.13.0672	Outros documentos
90097678	30/11/2023 11:38	Anexo 02 2a Decisao proc 5027075_10.2023.8.13.0672	Outros documentos
90097679	30/11/2023 11:38	Anexo 03 Decisao proc 5009008_29.2023.8.13.0338	Outros documentos
90097680	30/11/2023 11:38	Anexo 04 Despacho proc 5009008-29.2023.8.13.0338	Outros documentos
90360085	01/12/2023 10:52	Petição	Petição
90363322	01/12/2023 10:55	Petição	Petição
90460078	01/12/2023 14:24	Contra-razões	Contra-razões
86402690	26/01/2024 16:05	Ofício	Ofício
85982825	02/02/2024 18:42	Petição	Petição

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PEDIDO URGENTE

GRERJ nº 72635307000-92

(1) ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 43.401.554/0001-03; **(2) ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 41.364.874/0001-05; **(3) MADMO OPERAÇÕES LTDA.,** sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.948/0001-36; **(4) LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.,** sociedade com sede à Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apt. 202, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-380, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.562/0001-43; **(5) PRALOG LOGÍSTICA LTDA.,** sociedade com sede à Avenida Mascarenhas de Morais, nº 350, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.230-030, inscrita no CNPJ sob o nº 41.571.111/0001-35; com **FILIAL 01** inscrita no CNPJ sob o nº 41.571.111/0002-16 na Rua São Luiz, nº 202, Robert Kennedy, Itatiaiuçu/MG, CEP: 35.685-000; **(6) PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.,** sociedade com sede à Avenida Demetrio Ribeiro, s/nº, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.230-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0001-79; com **FILIAL 01** inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0002-50 na Estrada Adhemar Bebiano, nº 2335, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ,

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CEP: 20.765-170; **FILIAL 02** inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0003-30 na Estrada de Camboatá, nº 2120, Guadalupe, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.665-001; e **FILIAL 03** inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0004-11 na Estrada do Pedregoso, nº 3785, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.078-450; e **(7) SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.,** sociedade com sede à Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37; com **FILIAL 01** inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0002-18 na Avenida Prefeito Anivair da Silva, s/nº, Robert Kennedy, Itatiaiuçu/MG, CEP: 35.685-000, em conjunto denominadas "**GRUPO PRAMAR**", representadas na forma de seu Contrato Social (**doc. 01**), vêm, por seus advogados abaixo assinados e conforme instrumento de mandato em anexo (**doc. 02**), formular o presente pedido de

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

(ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ARRESTO DE BENS)

com fundamento nos artigos 6º, 47, 48 e 51, todos da Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência – LRF), bem como no art. 300 do Código de Processo Civil, pelas razões de fato, fundamentos econômicos, financeiros e jurídicos a seguir expostos.

I
DA COMPETÊNCIA

1. Como se sabe, é competente para o processamento da recuperação judicial o Juízo do local do principal estabelecimento do devedor, conforme determina o artigo 3º[1] e o art. 69-G, §2º[2], ambos da LRF.

2. No caso em tela, a principal empresa do Grupo, qual seja, a PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA é a empresa mais antiga em operação do

[1] Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.
[2] Art. 69-G. Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual. § 2º O juízo do local do principal estabelecimento entre os dos devedores é competente para deferir a recuperação judicial sob consolidação processual, em observância ao disposto no art. 3º desta Lei.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GRUPO PRAMAR, concentrando grande maioria dos empregados[3] (66 funcionários) e ocupando um parque industrial próprio com mais de 17.500 m² na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

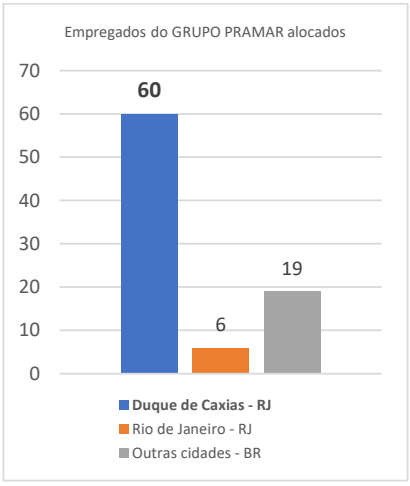



Vista aérea da sede do GRUPO PRAMAR em Duque de Caxias / RJ

3. É na sede da PRAMAR, na cidade de Duque de Caxias, que se encontra a administração das Requerentes, local de onde são emanadas as orientações para todas as unidades, assim como onde funcionam os setores corporativos como os departamentos de Compras, Recursos Humanos, Financeiro, Contabilidade, entre outros.

4. Assim, incontestável a competência do Juízo de uma das Varas Cíveis da Comarca de Duque de Caxias (uma vez que não há varas empresariais) para processar o pedido de Recuperação Judicial, eis que é onde se encontram concentrados os negócios do GRUPO PRAMAR e seus principais ativos.

5. Sérgio Campinho em tradicional obra voltada ao campo da insolvência, ao tratar da competência para o pedido de recuperação judicial esclarece:

> *"...Consiste ele na sede administrativa, ou seja, o ponto central de negócios do empresário no qual são realizadas as operações comerciais*

[3] Vide documentos indicados como ***doc. 10*** para atendimento conjunto ao disposto no artigo 51, IV, da Lei 11.101/2005.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

e financeiras de maior vulto ou intensidade, traduzindo o centro nervoso de suas principais atividades...”[4]

6. Também é essa a orientação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça, como é possível verificar do julgado transcrito abaixo:

> *“AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. FALÊNCIA. PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR. FORO COMPETENTE. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.* ***1. Esta Corte firmou o entendimento de que o Juízo Competente para processar e julgar pedido de falência deve ser o do local em que se centralizam as atividades mais importantes da empresa, segundo o conceito de “principal estabelecimento do devedor” previsto no artigo 3º da Lei 11.101/2005,*** *2. Agravo interno desprovido.”*[5]

7. Portanto, considerando que o principal estabelecimento e concentração das atividades se situam na comarca de Duque de Caxias, é incontroversa a competência deste MM. Juízo para o processamento do presente pedido de recuperação judicial.

II
GRUPO ECONÔMICO | POSSIBILIDADE DE LITISCONSÓRCIO ATIVO UNITÁRIO | COMUNHÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES | CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

8. É entendimento pacificado na doutrina e jurisprudência de que empresas que integrem o mesmo grupo econômico de fato podem requerer a sua recuperação judicial conjunta. Tal inteligência influenciou a própria reforma da Lei de Recuperações Judiciais, que passou a tratar de forma expressa as hipóteses de consolidação e grupos econômicos.

9. Sobre grupos econômicos, ensina RUBENS REQUIÃO[6]:

> *“Os grupos econômicos de fato são formados por sociedades que mantêm, entre si, laços empresariais através de participações acionárias, sem necessidade de se organizarem juridicamente, mantendo-se isoladas e*

[4] CAMPINHO, Sérgio. Curso de Direito comercial – falência e recuperação de empresa. 11 ed. São Paulo. Saraiva Educação., 2020. P. 52.
[5] STJ – AgInt nos EDcl no CC 172.719/RS – Rel. Ministro RAUL ARAUJO – SEGUNDA SEÇÃO – Dje 27/10/2020
[6] REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, V. 2, 2003.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

relacionando-se sob a forma de coligadas, controladas e controladoras, sem necessidade de maior estrutura organizacional. Já os grupos de direito são aqueles criados mediante aprovação pelas assembleias gerais de uma convenção de grupos, devidamente registrada, dando origem a uma sociedade de sociedades."

10. No caso em tela, as sociedades Requerentes foram constituídas com o intuito de potencializar o desenvolvimento do GRUPO PRAMAR, de modo que constituem um grupo econômico de fato, na medida em que concentram em comunhão toda a administração e gestão financeira de suas operações.

11. Da breve análise da documentação societária anexada[7], conclui-se que as sociedades Requerentes formam um grupo econômico de fato regido por controle único, sob mesma unidade gerencial, laboral e patrimonial:

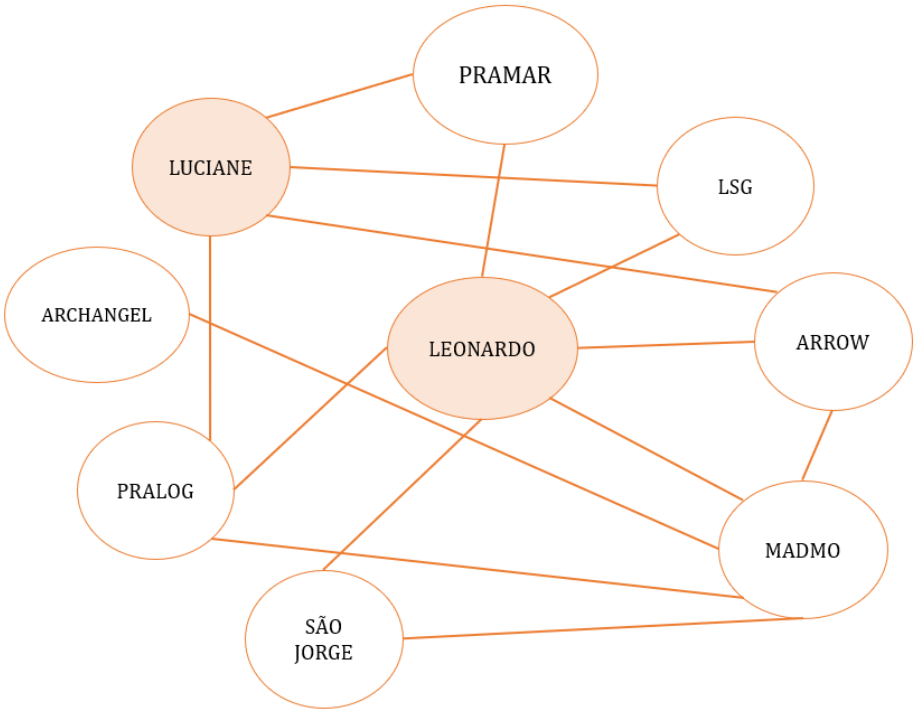

12. Essa técnica de gestão e de concentração de empresas, mantendo cada uma sua personalidade jurídica, patrimônios próprios e autônomos, cria entre elas uma relação de interdependência econômica, situação em que qualquer decisão que afete

[7] Documentos indicados como ***doc. 01*** para atendimento conjunto ao disposto no artigo 51, V, da Lei 11.101/2005.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

o patrimônio de uma delas, trará efeito em todas. Até mesmo para a efetividade de qualquer medida, o Grupo, como um todo, necessita estar envolvido.

13. É indubitável a relação de interdependência existente entre as Requerentes, eis que elas compartilham, não somente do poder diretivo, mas também dependem operacional, técnica e comercialmente uma das outras para a ideal realização do principal objeto social do GRUPO PRAMAR.

14. Cumpre mencionar que, com relação às empresas Madmo Operações Ltda e Arrow Participações e Empreendimentos Ltda, operam como holdings puras, constituídas com o intuito de apenas participar do capital social de outras empresas do Grupo, explorando indiretamente a atividade empresarial/produtiva, inexistindo óbice, contudo, à sua inclusão na presente recuperação judicial, a teor do que dispõem os artigos 1º e 2º da LRF:

> *"Art. 1º Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor.*
>
> *Art. 2º Esta Lei não se aplica a:*
> *I – empresa pública e sociedade de economia mista;*
> *II – instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade seguradora, sociedade de capitalização e outras entidades legalmente equiparadas às anteriores."*

15. Nesse sentido já decidiu este E. TJ/RJ no julgamento do agravo de instrumento nº 0020755-84.2016.8.19.0000, em trâmite perante a 13ª Câmara de Direito Privado:

> *"AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LITISCONSÓRCIO ATIVO FACULTATIVO. HOLDING PURA. LEGITIMIDADE. - Pleito de reforma da decisão que admitiu o processamento de requerimento de recuperação judicial de empresas do mesmo grupo econômico, em litisconsórcio ativo. - Requer a extinção do processo, sem resolução de mérito, ao menos em relação à 2ª Agravada, alegando que a mesma não seria elegível à Recuperação Judicial, por tratar-se de holding pura, que não tem outro propósito senão participar de outras sociedades, não desenvolvendo atividade empresária. -* ***Inicialmente, é importante destacar que a lei de regência não faz***

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

> ***distinção entre a holding pura (não operacional) e a mista, pois nos termos do art. 1º da Lei 11.101/05 aplica-se a Lei de Recuperação ao empresário e à sociedade empresária, conceito amplo no qual se inserem as duas holdings agravadas****, por força do disposto no art. 982, p.u. do Código Civil, visto que se tratam de sociedades por ações. -* ***Ademais, trata-se de pedido de recuperação judicial de um grupo econômico, de modo que a inclusão das holdings no feito, a princípio, decorre do estado de crise que afeta o grupo como um todo, nele se incluindo as sociedades controladoras. - Por fim, as empresas agravadas não se inserem em nenhuma das vedações previstas no art. 2º, da Lei 11.101/05****, salientando-se, ainda, que as empresas do grupo que desenvolvem atividade fim, de exploração das linhas de transmissão de energia elétrica, foram excluídas do requerimento de recuperação em razão da vedação legal expressa no art. 18 da Lei nº 12.767/2012, caso contrário também poderiam ter sido incluídas no pedido de recuperação judicial. DESPROVIMENTO DO RECURSO."*

16. A crise financeira momentânea afeta diretamente todo o Grupo, sendo ineficaz o tratamento apartado da reestruturação de dívidas sem considerar o reflexo nas demais sociedades, ponderando que eventual inadimplência por quaisquer das sociedades, trará consequências patrimoniais diretas sobre as outras. A administração interligada das empresas torna impossível analisar, separadamente, a capacidade econômica de cada uma, conforme demonstra a projeção consolidada de fluxo de caixa[8] do Grupo acostada aos autos.

17. Em tais hipóteses, as sociedades devem ser consideradas como um grupo na comunhão de direitos e obrigações, processando-se a recuperação judicial na forma de litisconsórcio ativo, entendimento acompanhado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de janeiro – TJ/RJ, conforme posicionamento jurisprudencial ora trazido:

> *"AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL.* ***LITISCONSÓRCIO ATIVO. EMPRESAS PERTENCENTES AO MESMO GRUPO ECONÔMICO (GRUPO BSM). POSSIBILIDADE. COMUNHÃO DE DIREITO E DE OBRIGAÇÕES*** *(ART. 113, I DO CPC). COMPETÊNCIA DO JUÍZO EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL PARA PROCESSAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 3º DA LEI 11.101/05), VEZ QUE O PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO GRUPO ECONÔMICO ESTÁ LOCALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. ACERTO DO DECISIUM RECORRIDO. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS DO TRIBUNAL DE*

[8] Documento encontrado em ***doc. 08.1***, para atendimento ao disposto no artigo 51, II, "d" da Lei 11.101/2005.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

JUSTIÇA E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DESPROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO".[9]

18. Assim, o GRUPO PRAMAR é legitimado ordinário em consonância com o artigo 48, caput, cuja natureza jurídica ou objeto social não se encontra abarcado em quaisquer hipóteses do artigo 2º da Lei 11.101/2005, inexistindo, pois, qualquer óbice, sob esse aspecto, ao deferimento da Recuperação Judicial.

19. Ademais, de acordo com os artigos 113 do Código de Processo Civil e 69-J da LRF, ambos abaixo transcritos, justifica-se a formação deste litisconsórcio ativo unitário – a chamada "consolidação substancial" -, porquanto a reestruturação econômica e financeira das empresas deverá ser delineada em conjunto, de modo que as medidas a serem tomadas se apresentem realmente eficientes para esse alcance, pois, de outro modo, a mesma não teria a eficácia jurídica e econômica necessária ao fim que se destina, conforme preceitua a Lei 11.101/2005.

> *"Art. 113. Duas ou mais pessoas podem litigar, no mesmo processo, em conjunto, ativa ou passivamente, quando:*
> *I - entre elas houver comunhão de direitos ou de obrigações relativamente à lide;*
> *II - entre as causas houver conexão pelo pedido ou pela causa de pedir;*
> *III - ocorrer afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito."*

> *"Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente* ***com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses****:*
> *I - existência de garantias cruzadas;*
> *II - relação de controle ou de dependência;*
> *III - identidade total ou parcial do quadro societário;*
> *IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes."*

[9] AI 00592783201681900000, Relator: Sergio Ricardo de Arruda Fernandes, 26.04.2016, Primeira Câmara Cível.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

20. Para melhor entendimento, foi elaborado quadro comparativo com a demonstração do cumprimento dos requisitos legais para o deferimento da consolidação substancial ao GRUPO PRAMAR. Veja-se:

Requisitos da Lei 11.101/2005 (Consolidação Substancial)	Atendimento pelo GRUPO PRAMAR
I - existência de garantias cruzadas;	Requisito preenchido, tendo como exemplo os contrato com instituição financeira onde a PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA é avalista da SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA **(doc. 03)**
II - relação de controle ou de dependência;	Unidade gerencial e gestão financeira concentrados especialmente na Requerente PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
III - identidade total ou parcial do quadro societário;	Identidade parcial do quadro societário, consoante organograma anterior, com grande concentração da participação societária e da administração no Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves.
IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.	As sociedades atuam de forma combinada e conjunta no mercado de segregação e processamento de materiais ferrosos.

21. A doutrina ratifica que em condições tais como as acima reveladas, é cabível a consolidação substancial. Marcelo Sacramone[10], em obra recente sobre a Lei Recuperacional retrata com clareza o cabimento do instituto, tal como adiante transcrito:

> *"A confusão patrimonial, a unidade de gestão e de empregados, bem como a atuação conjunta em prol de um interesse comum do grupo, em detrimento dos interesses de cada personalidade, podem ser reveladas, no caso concreto, nas circunstâncias de as sociedades integrantes do grupo possuírem um caixa único com pagamentos sem contrapartida, garantia cruzada entre seus integrantes, administrador único para todas as sociedades, semelhança ou identidade entre os sócios, atuação num mesmo ramo de atividade, utilização de bens das outras sociedades ou de empregados sem contraprestação, identificação perante os credores como grupo etc. (...)*

[10] Sacramone, Marcelo Barbosa. Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência / Marcelo Barbosa Sacramone. 2. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2021. Recurso eletrônico.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

> ***Diante desse "intransponível entrelaçamento negocial" entre as sociedades**, e de seu conhecimento pelos credores a ponto de mensurarem o risco de forma única para todo o grupo, e não apenas por integrarem grupo societário, cujas regras afinal foram desrespeitadas, **deveria ser reconhecida excepcionalmente a chamada consolidação substancial, que é justamente a reprodução dessa atuação una anteriormente existente na prática no processo de recuperação judicial. Implica o tratamento unificado das pessoas jurídicas integrantes do grupo**."*

22. É exatamente o que ocorre na espécie, onde a atuação das Recuperandas acontece de forma conjunta, no mesmo ramo de atividades, com identidade total do quadro societário, unidade gerencial, utilizando-se de gestão única de caixa (recursos financeiros), com patrimônio reunido para atendimento ao Grupo como um todo.

23. A jurisprudência também já enfrentou o tema após a reforma da LRF e tem aplicado o entendimento pelo cabimento da consolidação substancial e competência do magistrado de piso para decidir a respeito do tema. Veja-se:

> *"Recuperação Judicial – **Decisão que autoriza a consolidação substancial - Inconformismo do credor - Não acolhimento - Inteligência dos arts. 69-J e 69-L, § 2º, da Lei n. 11.101/2005 – Preenchimento dos requisitos legais para a consolidação substancial** – Situação particular do credor, que, embora possa ser prejudicado pela determinação, não se mostra suficiente para afastar a deliberação – Decisão confirmada – Recurso desprovido."*[11]
>
> ***
>
> *"RECUPERAÇÃO JUDICIAL – **Consolidação substancial – Desnecessidade de convocação prévia da Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o assunto – Inteligência do art. 69-J, 'caput', da Lei 11.101/05** – Medida processual de natureza cogente que visa tornar efetiva a finalidade do processo recuperacional e superar situação fática intransponível de entrelaçamento negocial entre empresas que pertencem ao mesmo grupo empresarial – Recurso improvido. RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Consolidação substancial – Preenchimento de todos os requisitos legais previstos no art. 69-J da Lei*

[11] TJSP; Agravo de Instrumento 2295422-86.2020.8.26.0000; Relator (a): Grava Brazil; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais; Data do Julgamento: 17/08/2021; Data de Registro: 18/08/2021

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

11.101/05 – Formação de grupo econômico de fato – Interdependência das atividades empresárias - Coincidência parcial do quadro societário e administrativo – Presença de garantias cruzadas - Transações comuns entre estas empresas - Controle único do caixa - Decisões financeiras e administrativas são tomadas, globalmente, na sede da PACKSEVEN – Robusta prova documental e pericial – Parecer favorável do Administrador Judicial e do Ministério Público – Decisão escorreita – Razões recursais que são insuficientes para alterar a decisão – Recurso improvido. RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Consolidação substancial - Em decorrência da consolidação substancial, ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor – Apresentação de plano unitário, que será submetido a uma Assembleia Geral de Credores para a qual serão convocados os credores dos devedores de forma global – Inteligência dos arts. 69-K e 69-L, ambos da Lei 11.101/05 – Impossibilidade de listas, planos e deliberações separadas para cada empresa do mesmo grupo em recuperação – Recurso improvido."[12]

***

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ***DECISÃO QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DE GRUPO ECONÔMICO ENTRE AS 10 (DEZ) EMPRESAS AUTORAS (GRUPO SAN ROMAN) E, POR ENTENDER PREENCHIDOS OS REQUISITOS DA LEI****, DEFERIU O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NO FORMATO DE CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. RECURSO DO CREDOR.1. INTERESSE E LEGITIMIDADE DA AGRAVANTE PARA SE INSURGIR CONTRA A DECISÃO AGRAVADA. PRESENÇA. RECORRENTE QUE CONSTOU DA RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES APRESENTADA PELAS DEVEDORAS.- (...)*
.3. ***LITISCONSÓRCIO ATIVO E FORMATO A SER OBSERVADO PARA A RECUPERAÇÃO. EXISTÊNCIA INQUESTIONÁVEL DE GRUPO ECONÔMICO. FATO, INCLUSIVE, JÁ RECONHECIDO POR ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM AÇÕES ENVOLVENDO AS AUTORAS. POSSIBILIDADE DE PEDIDO RECUPERACIONAL EM CONJUNTO. DEMONSTRAÇÃO DE SEMELHANÇA DOS QUADROS SOCIETÁRIOS E DE VÍNCULO ECONÔMICO ENTRE AS EMPRESAS. ADOÇÃO DO FORMATO DE CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. CABIMENTO. DESNECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.- Havendo demonstração de que as autoras integram o mesmo grupo econômico – fato já reconhecido por esta Corte em decisões anteriores e contra o qual a agravante não se insurgiu – possível que elas requeiram a recuperação judicial conjuntamente,***

[12] TJSP; Agravo de Instrumento 2270719-91.2020.8.26.0000; Relator (a): J. B. Franco de Godoi; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Mogi Guaçu - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 14/05/2021; Data de Registro: 14/05/2021

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

em litisconsórcio ativo.- Considerando que há semelhança entre os quadros societários das requerentes e que há vínculo econômico entre elas, cabível a adoção do formato de consolidação substancial, o qual, nos termos do art. 69-J, da Lei nº 11.101/2005 (introduzido pela Lei nº 14.112/2020), não necessita de prévia autorização da assembleia-geral de credores.
- Além de evitar tratamento privilegiado a credores da mesma classe, a consolidação substancial permitirá que as empresas que ostentam melhor saúde financeira contribuam para a quitação de débitos daquelas com maior dificuldade. Recurso não provido."[13]

24. A existência do GRUPO PRAMAR não é desconhecida por terceiros. Na reclamação trabalhista de nº 0011026-91.2023.5.03.0062 os autores assim argumentam:

> *"(...) Praticamente todas as reclamadas têm como mesmo sócio o nome de Leonardo de Sousa Gonçalves, sendo notório que muitas das empresas são sócias umas das outras.*
>
> *Logo, nas raras hipóteses em que Leonardo de Sousa Gonçalves não figura enquanto sócio no QSA, por certo, uma de suas empresas é pertencente doutra, configurando uma nítida confusão entre sócios e administradores.*
>
> *Em especial, sobre a reclamada Archangel Capital Management Ltda. (6ª), cioso notar que o seu domínio de e-mail perante a Receita Federal é '@pramarcarioca.com'.*
>
> *A Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda. (7ª), ao seu turno, é empresa reclamada pertencente a Leonardo de Sousa Gonçalves (conforme QSA), também cadastrada na Receita Federal sob desígnio'@pramarcarioca.com' (...)"*

25. Em vista do exposto, justifica-se a formação deste litisconsórcio ativo unitário, inclusive porque a reestruturação econômica e financeira das empresas deverá ser delineada em conjunto, de modo que as medidas a serem tomadas se apresentem realmente eficientes para esse alcance, compartilhando as sociedades o polo

[13] TJPR - 18ª C.Cível - 0006981-92.2021.8.16.0000 - Curitiba - Rel.: DESEMBARGADOR PERICLES BELLUSCI DE BATISTA PEREIRA - J. 14.06.2021

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ativo da demanda recuperacional, pois, de outro modo, não teria a eficácia jurídica e econômica necessária ao fim que se destina, conforme preceitua a Lei 11.101/2005.

III
DA TRAJETÓRIA DO GRUPO PRAMAR





26. A história do GRUPO PRAMAR tem início no ano de 1999, com a comercialização de materiais metálicos, no bairro Engenho da Rainha, situado no município do Rio de Janeiro.

27. Em 2003, com a finalidade de se construir uma empresa de segregação de materiais ferrosos, e que valorizasse os fornecedores destes materiais, foi fundada, no Município de Duque de Caxias, a Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda., com um parque industrial com mais de 15.000m^2, cuja atividade é voltada para a separação da sucata e transformação em material apto a ser utilizado pelas indústrias siderúrgicas e de ferro.

28. Assim, o GRUPO PRAMAR desenvolve as atividades de captação, recebimento, segregação, preparação e industrialização de resíduos sólidos urbanos metálico ferrosos, de origem doméstica e industrial, sendo realizada a recuperação do material metálico para comercialização de insumos metálicos, destinando-os às indústrias siderúrgicas, metalúrgicas e fundições.

29. Visando sempre a melhoria dos seus processos e produtos, a Pramar, ao longo dos anos, investiu mais de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões) em equipamentos de ponta para aumento de sua produtividade, como, por exemplo, a escavadeira S-90 FIATallis e a escavadeira Hyundai, nos anos de 2006 e 2008.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

30. Em 2013, o GRUPO PRAMAR adquiriu a sua primeira Manipuladora de Sucata da Liebherr, projetada para oferecer ciclos de trabalho mais rápidos e maior capacidade de manuseio, estabelecendo novos padrões em termos de consumo de energia e combustível.



Figura 1- Manipulador Liebherr

31. No mesmo ano, também investiu em sua primeira Prensa Tesoura Metso, destinada à compactação de metais ferrosos e não ferrosos, que são transformados em fardos de alta densidade.


Figura 2- Prensa Metso

32. No ano seguinte, em 2014, a PRAMAR se tornou a primeira empresa no Rio de Janeiro a exportar sucata ferrosa em container.

33. A partir do ano de 2018, o GRUPO PRAMAR filiou-se aos institutos nacionais e internacionais do setor, como o Instituto Nacional das Empresas de Sucata de Ferro e Aço – INESFA e o Institute of Scrap Recycling Industries – ISRI, sempre participando de congressos, eventos, feiras e reuniões sobre o setor de reciclagem.

34. Nos anos de 2019 a 2022, foram abertas unidades em Inhaúma, Guadalupe e Campo Grande, todas no Município do Rio de Janeiro[14], sendo que, para a segunda unidade, foi investido aproximadamente R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

35. São mais de 20 (vinte) anos de atuação na reciclagem de sucata ferrosa e com bagagem executiva de seus diretores com mais de 40 (quarenta) anos de

[14] Filiais da sociedade PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

experiência no mercado nacional e internacional, tendo como visão contribuir para um mundo mais sustentável através da atuação no mercado atacadista de materiais recicláveis com eficiência e agilidade, cumprindo sempre seus valores de respeito, transparência, qualidade de vida, disseminação do conhecimento e inovação com seus colaboradores e parceiros comerciais, se tornando referência em logística reversa e processamento dos seus materiais.

36. Considerando ser o aço o metal mais utilizado do mundo, importante componente para o desenvolvimento das sociedades, e ainda diante da elevada emissão de carbono atmosférico em sua produção, o GRUPO PRAMAR, sempre buscando sustentabilidade, expandiu suas atividades para o ramo de siderurgia, uma vez que o Brasil possui matrizes energéticas limpas, contribuindo com a descarbonização do planeta, alinhado ao compromisso brasileiro em reduzir as emissões de carbono assumido na COP26[15].



Figura 3- Caçamba de Recolhimento

37. Deste modo, no ano de 2021, foram abertas negociações para criação de dois parques siderúrgicos, ambos no estado de Minas Gerais, sendo um na cidade de Itatiaiuçu, a ser reformado, e outro em Sete Lagoas, já em funcionamento, e com uma atividade ininterrupta do seu Alto-forno[16] de no mínimo de 2 (dois) anos de operação.

38. Assim, no mês de abril de 2021, o GRUPO PRAMAR fundou a São Jorge Siderurgia Ltda especializada na produção de ferro gusa aciaria, cuja operação do parque siderúrgico da primeira unidade se iniciou em maio do mesmo ano.

39. Com o investimento total de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), o GRUPO PRAMAR adicionou como missão a de desenvolver e produzir produtos siderúrgicos utilizando processos inovadores, contribuindo para a descarbonização do aço, utilizando cartão vegetal como redutor energético do minério de ferro, produzido da

[15] Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/cop26-reduziremos-gases-de-efeito-estufa-em-50-ate-2030-diz-ministro-do-meio-ambiente/

[16] Alto-forno é como se chama o reator químico, na siderurgia, de tamanho variável, externamente revestido por metal e internamente com material refratário, capaz de resistir a temperaturas bastante elevadas, onde é reduzido o minério de ferro a fim de transformá-lo em ferro-gusa.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

biomassa de florestas plantadas e plano de manejo, tornando o sequestro de carbono atmosférico maior do que a emissão de carbono no processo de produção do ferro.

40. Após o início da geração de caixa da unidade operacional situada em Sete Lagoas, mobilizou-se a reforma do parque industrial na unidade de Itatiaiuçu, cujo início da operação do Alto-forno estava previsto para setembro de 2021, com um investimento esperado de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

41. Em consequência do crescimento e necessidade de estruturação do GRUPO PRAMAR, criaram-se, também no ano de 2021, as empresas Pralog Logística Ltda. e LSG Participações e Imobiliários Ltda., que atuam no ramo de transporte rodoviário de carga e organização de ativos imobiliários, respectivamente, assim como a Archangel Capital Managment, que foi constituída com o propósito de atender as empresas do GRUPO PRAMAR na gestão estratégica de negócio, tendo mais valores sido investidos pelo Grupo.

42. No entanto, muito embora o elevado investimento realizado para desenvolvimento e crescimento das empresas do Grupo, o cenário político e econômico vivenciado pelos países nos últimos anos trouxe ao setor de aço significativa instabilidade, afetando expressivamente toda a cadeia logística do país que, somado ao endividamento decorrente dos investimentos promovidos, resultaram em um impacto direto e relevante ao custo operacional.

IV
DAS CAUSAS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA E ATUAL SITUAÇÃO PATRIMONIAL

43. Em meados de setembro de 2021, não obstante a atividade dos refratários do Alto-forno em sua unidade siderúrgica de Sete Lagoas estar prevista para 2 (dois) anos de operação, a estabilidade da peça central da primeira unidade siderúrgica do GRUPO PRAMAR não se confirmou, resultando na perda de produtividade e no aumento do custo operacional (consumo energético).

44. Somado aos problemas na operação do Alto-forno, no último trimestre de 2021 ocorreu um período intenso de chuvas, comprometendo ainda mais a operação siderúrgica do Grupo, considerando que o carvão vegetal, utilizado como

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

redutor energético do minério de ferro para produção do ferro gusa, é adquirido de pequenos produtores rurais, situados em áreas de estradas sem pavimentação.

45. Em paralelo, o Alto-forno da unidade de Itatiaiuçu, que somente iniciou as suas operações em fevereiro de 2022 – anteriormente prevista para setembro de 2021, período em que houve as admissões dos funcionários -, teve as suas atividades de pronto paralisadas por mais de um mês, considerando problemas estruturais e o perfil dos equipamentos industriais instalados, o que gerou a necessidade de diversos investimentos não programados na ordem de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

46. Em janeiro e julho de 2022, foi necessária a suspensão temporária das atividades do Alto-forno da unidade siderúrgica de Sete Lagoas, para inspecionamento e realização de procedimento no revestimento deste, sendo necessária a realização de reparos paliativos até que fossem entregues os novos refratários, mais uma vez, não se confirmando a campanha de 2 (dois) anos para este, o que representou uma despesa inesperada e repentina de mais de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) que impactou na geração de receita, uma vez que, para a realização de reparos, se faz necessária a suspensão das atividades, com a consequente perda de faturamento.

47. Não obstante, em fevereiro do ano corrente, acreditando na melhora no mercado de aço, iniciou-se a reforma do Alto-forno da unidade de Sete Lagoas (com uma nova suspensão temporária das atividades), considerando a disponibilização dos refratários encomendados, de modo a evitar a continuidade da planta industrial em condições desfavoráveis em função dos seus custos operacionais.

48. Para a realização da reforma do Alto-forno foram consumidos substancialmente os recursos financeiros e linhas de crédito do GRUPO PRAMAR com investimento superior a R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para possibilitar a conclusão da reforma e a retomada das operações.

49. Em linhas gerais, considerando todas as frentes de negócios, o GRUPO PRAMAR investiu mais de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) nos últimos anos, o que propiciou a geração de empregos, renda e desenvolvimento social nos locais onde opera, contribuindo ainda com a sustentabilidade ambiental.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

50. Com o Alto-forno reestabelecido, e o aumento nos preços do ferro-gusa após a invasão da Ucrânia pela Rússia[17], que ocorreu em março de 2022, favorecendo a exportação de referida *commodity,* foi dado cumprimento pelo GRUPO PRAMAR aos pedidos que estavam em atraso, sendo cobrado o preço médio e multas pelo referido atraso.

51. Cumpre destacar que o Brasil, a Ucrânia e a Rússia são os maiores produtores mundiais de ferro-gusa, de modo que, estando os dois últimos países em guerra, restava ao Brasil a concentração do atendimento a todo o mercado, especialmente aos Estados Unidos, maior consumidor de ferro-gusa, o que gerou uma expectativa razoável de aumento das negociações e melhores margens.

52. Não obstante a perspectiva de melhora no cenário em março de 2023, nos meses subsequentes houve uma reversão do mercado de aço com a queda no preço da *commodity*, pressionada pela alta dos juros[18], além da queda no valor do Dólar com a valorização do Real, mantendo a situação cambial bem abaixo das perspectivas das instituições financeiras do mercado, prejudicando a margem das empresas exportadoras[19] como é o caso das Requerentes.

53. Outrossim, houve substancial elevação do nível de importação de aço no Brasil proveniente em sua maioria da China e da Rússia, tendo sido importado, somente em agosto de 2023, 496.000 (quatrocentas e noventa e seis mil) toneladas de aço, o maior volume desde julho de 2021 e um patamar bem acima da média dos últimos dez exercícios, de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) toneladas[20], prejudicando não apenas o GRUPO PRAMAR, como todas as siderúrgicas do país. O tema causa extrema preocupação ao mercado e vem sendo destaque nos principais jornais[21]:

---

[17] Disponível em: https://diariodocomercio.com.br/economia/preco-do-ferro-gusa-dispara-com-guerra/#gref
[18] Disponível em: https://valorinveste.globo.com/mercados/internacional-e-commodities/noticia/2023/08/02/minerio-de-ferro-atinge-preco-mais-baixo-em-dois-meses-e-acumula-queda-de-9percent-no-ano.ghtml
[19] Disponível em: https://valorinveste.globo.com/mercados/renda-variavel/empresas/noticia/2023/04/14/queda-do-dolar-no-brasil-ja-comeca-a-penalizar-exportadoras.ghtml
[20] Disponível em: https://diariodocomercio.com.br/economia/importacao-pode-paralisar-usinas-de-aco-e-postergar-investimentos/#gref
[21] Disponível em:

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



Siderúrgicas vivem "tempestade perfeita" no Brasil e clamam por soluções

Executivos das usinas instaladas no Brasil temem paralisações e demissões por conta da entrada de aço chinês no País



BRASIL EM FOCO

Importação da China volta a preocupar indústrias

A entrada de aço chinês no mercado brasileiro equivale a 29% da produção nacional, estimada para este ano em 32,38 milhões de toneladas de aço bruto



Atenção: Gerdau suspende atividades de fábricas no Ceará e fecha 600 postos de trabalho

Home / Economia

4 outubro, 2023 12:53

54. O gráfico abaixo demonstra o insustentável resultado líquido dos últimos meses enfrentado pelo GRUPO PRAMAR, impactando diretamente manutenção de suas obrigações conforme originalmente concebidas:

https://diariodocomercio.com.br/economia/siderurgicas-tempestade-perfeita-brasil/
https://www.em.com.br/app/colunistas/marcilio-de-moraes/2023/09/29/interna_marcilio_de_moraes,1568943/importacao-da-china-volta-a-preocupar-industrias.shtml
https://focus.jor.br/atencao-gerdau-suspende-atividades-de-fabricas-no-ceara-e-fecha-600-postos-de-trabalho/

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

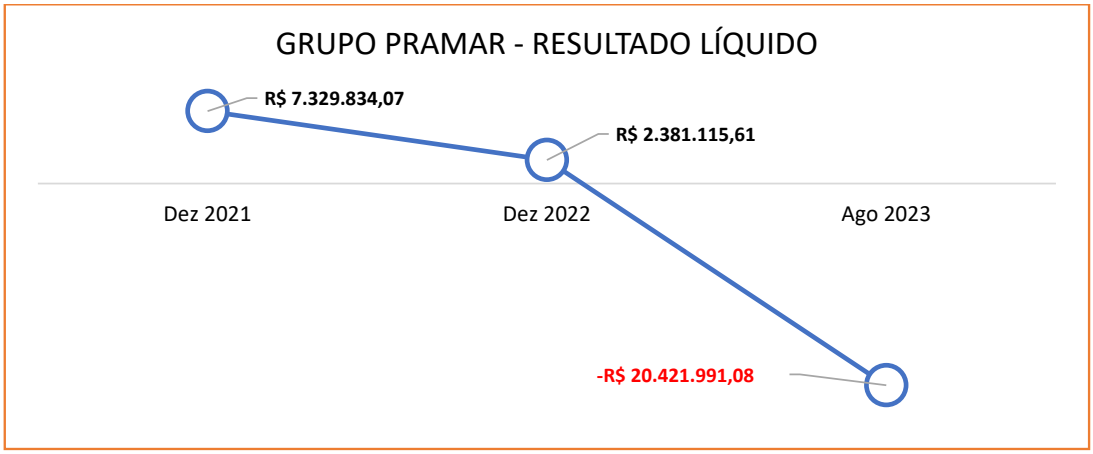

55. Apenas no período de 2023 (até agosto/2023) o GRUPO PRAMAR acumula um resultado negativo superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), não restando alternativa senão socorrer-se da recuperação judicial para equacionar seu passivo e soerguer-se equilibradamente.

V
VIABILIDADE DE SOERGUIMENTO DAS REQUERENTES

56. Em que pese a objetiva e clara exposição dos problemas enfrentados, as Requerentes possuem boas perspectivas de melhora a curto e médio prazo, por meio de um plano bem estruturado conjugado com o prazo do *stay period*, para o qual concorre *know how* adquirido ao longo de todos esses anos de contínua e ininterrupta atividade, somada à sua capacidade empresarial, conferindo-lhe todo o necessário para superar as dificuldades e honrar seus compromissos.

57. Como medida necessária ao equacionamento dos custos operacionais, o GRUPO PRAMAR precisou reestruturar as atividades das unidades localizadas no Estado de Minas Gerais. Essa reestruturação contempla a desmobilização dos dois parques fabris naquele estado, já iniciada, e alteração de suas atividades sociais, para comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, assim como de máquinas e equipamentos, ferragens e ferramentas, entre outras, as quais serão exercidas na cidade de Duque de Caxias, em imóvel contíguo ao da Pramar. O pedido da viabilidade da mudança já foi deferido pelo município, faltando apenas os trâmites finais para arquivamento da respectiva alteração societária na junta comercial (**doc. 04**).

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

58. Neste sentido, levando em conta que a Lei 11.101/05, através de meios elencados em seu artigo 50, prioriza a manutenção de empresa potencialmente capaz de superar situação de momentânea crise financeira, bem como que o remédio para a superação da crise econômico-financeira, certo é que o deferimento do processamento da Recuperação Judicial mostra-se essencial para o soerguimento da atividade empresária do GRUPO PRAMAR.

VI
PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

59. A Lei 11.101/2005 dispõe expressamente em seu artigo 47 o princípio e os objetivos fundamentais que devem nortear o julgador na sua aplicação, senão vejamos:

> *"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo* ***viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira*** *do devedor, a fim de* ***permitir a manutenção da fonte produtora***, ***do emprego dos trabalhadores*** *e* ***dos interesses dos credores***, *promovendo, assim, a* ***preservação da empresa***, *sua* ***função social*** *e o estímulo à atividade econômica." (Grifo nosso)*

60. O escopo da Recuperação Judicial consiste no oferecimento de instrumentos que viabilizem a superação do estado de crise econômico-financeira da empresa, exigindo, portanto, atuação do Estado no sentido de fornecer condições para que a tutela prometida seja assegurada em seus termos, de modo a viabilizar a manutenção das atividades da empresa, conforme corrobora o exposto no artigo 1º, inciso IV[22] e artigo 170, incisos IV e VIII[23], ambos da Constituição Federal.

61. A liquidação definitiva de uma empresa que, apesar de acometida de dificuldades financeiras, se mostre viável, representa grande prejuízo para a sociedade,

[22] "Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...)
IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;"
[23] Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: (...)
IV - livre concorrência; (...) VIII - busca do pleno emprego;"

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

eis que se perdem, principalmente, postos de trabalho, fontes de renda tributária, dentre inúmeros outros interesses da mais relevante importância.

62. Diante de um cenário de iliquidez temporária e necessidade de reestruturação, causados por cobranças judiciais e extrajudiciais desconcentradas, fica inviabilizada a gestão profissional de recursos e administração de ativos para **manutenção da fonte produtora**, preservação da **função social** e preservação dos **postos de trabalho**.

63. A Recuperação Judicial é para o GRUPO PRAMAR medida salutar para soerguimento estruturado da atividade empresarial permitindo a **manutenção e geração de empregos**, representando um importante elemento de paz social.

64. A Lei 11.101/2005 prevê requisitos – subjetivos (artigo 48) e objetivos (artigo 51) – que se fazem necessários o preenchimento para o processamento do pedido de Recuperação Judicial do GRUPO PRAMAR.

65. As empresas integrantes do Grupo apresentam adiante o preenchimento dos referidos requisitos, instruindo a presente inicial com os documentos e informações abaixo elencadas:

- Dos **requisitos subjetivos** previstos no caput e incisos I a IV do artigo 48 da referida Lei:

  a) Art. 48, caput (exercício regular da atividade há mais de 2 anos):

  ✓ (**doc. 05**) - Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoal jurídica (CNPJ) das sociedades empresárias, para análise conjunta com o **doc. 01** (Contratos Sociais).

  b) Art. 48, I (não ser falido):

  ✓ Declaram as sociedades empresárias Requerentes que nunca foram falidas, além de trazerem as certidões falimentares das sociedades, comprovando a inexistência de apontamentos neste sentido (**doc. 06**).

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

c) Art. 48, II e III (não ter há menos de 5 anos obtido concessão de Recuperação Judicial):

- ✓ Declaram as sociedades empresárias Requerentes que jamais obtiveram concessão de Recuperação Judicial, inclusive com base no plano especial (**doc. 06**).

d) Art. 48, IV (condenação dos administradores por crime falimentar):

- ✓ Declaram seus administradores que nunca sofreram qualquer condenação por crime disposto na Lei 11.101/2005, além de trazerem certidões negativas criminais (**doc. 07**).

- Dos **requisitos objetivos** previstos nos incisos I a XI do artigo 51 do mesmo diploma legal, as quais, adicionalmente, as Requerentes informam que instruem o presente com todos os documentos, conforme indicado abaixo:

a) Art. 51, I (exposição de causas e razões da crise econômica):

- ✓ A exposição de causas concretas da situação patrimonial das Requerente e das razões da crise econômico-financeira estão reveladas objetivamente no presente pedido de Recuperação Judicial.

b) Art. 51, II (demonstrações contábeis dos 3 últimos exercícios e especial para pedido de Recuperação Judicial):

- ✓ (**docs. 08 e 08.1**) - Demonstrações Contábeis relativas aos anos de 2020, 2021, 2022 – balanço patrimonial, demonstrações de resultados acumulados e desde o último exercício social, até agosto/2023, relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção. Com relação ao requisito da alínea "e"[24], esse se encontra detalhado no Título II. Destaca-se que, com exceção das sociedades empresárias

[24] e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Requerentes Pramar e LSG, as demais foram constituídas em 2021, de modo que não há documentação referente ao ano de 2020.

c) Art. 51, III (relação nominal completa dos credores):

- ✓ (**doc. 09**) - A relação de credores.

d) Art. 51, IV (relação integral de empregados):

- ✓ (**doc. 10**) - A relação integral dos empregados.

e) Art. 51, V (certidão de regularidade das sociedades empresárias):

- ✓ Certidão de regularidade das Requerentes na Junta Comercial (**doc. 11**), ato constitutivo atualizado das Requerentes, com a nomeação de seus administradores (**doc. 01**).

f) Art. 51, VI (relação de bens de sócios e administradores):

- ✓ (**doc. 12**) - Declaração de bens dos sócios administradores, a ser acautelada sob sigilo, nos termos do art. 5º, X da CF.

g) Art. 51, VII (extrato bancário e de aplicações financeiras):

- ✓ (**doc. 13**) - Extratos atualizados das contas bancárias.

h) Art. 51, VIII (certidões de protestos):

- ✓ (**doc. 14**) - Certidões dos cartórios de protestos situados na Comarca do estabelecimento das Requerentes e suas filiais. Cabe pontuar que não há cartório de protesto na cidade de Itatiaiuçu/MG, de modo que as sociedades com sede/filial na referida cidade tiveram suas certidões emitidas pelo cartório de Itaúna/MG.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

i) Art. 51, IX (relação de ações judiciais):

✓ (**doc. 15**) Relação de ações judiciais.

j) Art. 51, X (relatório detalhado do passivo fiscal):

✓ (**doc. 16**) Relatório detalhado do passivo fiscal em âmbito federal, estadual e municipal.

k) Art. 51, XI (relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 da LRF):

✓ (**doc. 17**) Relação de bens e direitos integrantes do ativo.

66. Sendo assim, com a apresentação integral dos documentos exigidos pelo art. 51, conforme restou demonstrado pelo GRUPO PRAMAR, impõe-se o deferimento do processamento da recuperação judicial, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005[25].

VII
DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA
- ARRESTO DE BENS ESSENCIAIS PARA O SOERGUIMENTO DO GRUPO PRAMAR -

67. O artigo 6º, §12, da LRF, dispõe que o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial, observado o disposto no artigo 300 do CPC, *in verbis*:

> *"Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a* ***probabilidade do direito*** *e o* ***perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo****."*

[25] Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz **deferirá** o processamento da recuperação judicial (...)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

68. Referido artigo da Lei 11.101/05, incluído pela Lei 14.112/2020, assim foi acrescentado como uma forma de se buscar evitar o comprometimento ainda maior da crise econômica da empresa Requerente, de modo a garantir o funcionamento da atividade empresarial até o deferimento do processo recuperacional, propiciando um tempo hábil para análise de toda a documentação apresentada, bem como para eventual elaboração do laudo de constatação prévia.

69. Isso pontuado, as Requerentes esclarecem que foi ajuizada, em 29/09/2023, ação de execução de título extrajudicial com pedido de tutela cautelar pela FEMD Fomento Mercantil Ltda em face da Requerente São Jorge Siderurgia, na qual **foi requerido o arresto de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa que se encontram localizados no pátio industrial desta** (**doc. 18**).

70. Conforme anteriormente esclarecido, o ferro-gusa é bem essencial às atividades do GRUPO PRAMAR, como produto de sua atuação e matéria prima para produção de aço, sendo, portanto, um **bem essencial** às atividades do Grupo.

71. Conforme previsto no fluxo de caixa anexado, o GRUPO PRAMAR conta com a receita proveniente do ferro gusa para fazer frente às despesas de desmobilização e reinício de suas atividades no Rio de Janeiro (**doc. 08.1**).

72. **Em uma velocidade surpreendente**, foi não apenas deferida a tutela de urgência pleiteada (**doc. 19**), como, ainda, expedido **e** cumprido, em ambas as unidades operacionais, o mandado de arresto e remoção de, repita-se, toneladas de bens que gerarão recursos essenciais às atividades do Grupo até que se atinja o valor da dívida executada (dívida que deverá ser trata no âmbito desta recuperação judicial).

73. Em complemento, dias depois foi deferido novo arresto do ferro gusa remanescente, e que se encontra ainda sob posse das Requerentes, na reclamação trabalhista de nº 0011015-62.2023.5.03.0062, ajuizada em 05/10/2023 junto à Vara do Trabalho em Itaúna, Estado de Minas Gerais, no total de 723,74 toneladas, que, tal como fundamentado acima, são essencialmente necessárias à geração de receita do GRUPO PRAMAR para superar o atual momento de crise (**doc. 20**).

74. Tem-se ainda que ambas as ações discutem dívidas concursais, razão pela qual os arrestos não mais se justificariam após o deferimento do

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

processamento da presente recuperação judicial, devendo retornar à propriedade das Requerentes.

75. Deste modo, se verifica de pronto o atendimento ao requisito previsto no art. 300 supramencionado, no que se refere ao perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo - ***periculum in mora*** –, uma vez que os arrestos do ferro gusa deferidos, prejudicam gravemente a liquidez essencial para o soerguimento do Grupo, o que colocaria em risco a possibilidade de soerguimento das Requerentes.

76. Insta destacar que um dos princípios basilares da recuperação judicial é o de atender e tutelar o interesse da coletividade de credores, não sendo justificável que se atinja ao interesse de um credor específico em detrimento dos demais.

77. No que tange à probabilidade do direito – ***fumus boni iuris*** - aqui invocado, tem-se que, com o deferimento do processamento da recuperação judicial do GRUPO PRAMAR, todas as dívidas anteriores das Requerentes – **que aqui se inclui os débitos em discussão**[26] – estarão sujeitas aos efeitos da recuperação, devendo ser pagas nos moldes do Plano de Recuperação Judicial.

78. Deste modo, necessária a determinação por este D. Juízo de antecipação dos efeitos do *stay period*, bem como da imediata suspensão das ações ajuizadas e proibição de qualquer ato de constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Requerentes, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, **ESPECIALMENTE** as constrições atreladas ao processo de execução de título extrajudicial nº. 5026356-28.2023.8.13.0672, em tramitação 1ª Vara Cível da Comarca da Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais e à Reclamação Trabalhista de nº 0011015-62.2023.5.03.0062, ajuizada em 05/10/2023 junto à Vara do Trabalho em Itaúna do Estado de Minas Gerais, com a revogação ou suspensão das medidas deferidas em ambos os casos.

[26] Vide documentos indicados como ***doc. 09*** para atendimento conjunto ao disposto no artigo 51, III, da Lei 11.101/2005.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

VIII
DOS PEDIDOS

79. Diante do exposto, estando presentes todos os requisitos materiais e formais necessários à instrução do presente pedido de **Recuperação Judicial** requer-se:

a) Seja concedida a **tutela de urgência** para determinar a antecipação dos efeitos do *stay period* pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com a imediata suspensão de todas as execuções e atos de constrição em face das Requerentes, nos termos do artigo 6º e seus incisos da Lei 11.101/05, considerando o preenchimento dos requisitos para a sua concessão, **com expedição de ofício especialmente dirigido para o Juízo da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA SETE LAGOAS/MG**, em atenção ao processo de execução de título extrajudicial nº. 5026356-28.2023.8.13.0672 **e** à **VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA/MG**, em atenção à Reclamação Trabalhista de nº 0011015-62.2023.5.03.0062, de modo que sejam revogados, ou suspensos, os arrestos deferidos.

b) Seja deferido o processamento da recuperação judicial em litisconsórcio ativo unitário, com a nomeação do Ilmo. Administrador Judicial e determinando-se a dispensa da apresentação de certidões negativas, nos termos do artigo 52, *caput* e seus respectivos incisos, eis que presentes os requisitos subjetivos, objetivos e anexados aos documentos exigidos no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, além das demais providências estabelecidas no referido diploma legal;

c) Seja determinada a suspensão de todas as ações e execuções contra as Requerentes pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, na forma do artigo 52, inciso III, c/c art. 6º, ambos da Lei nº 11.101/2005, inclusive as oriundos de obrigações subsidiárias e/ou solidárias;

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

d) Seja deferida a juntada da declaração de bens dos sócios administradores, em atendimento ao disposto no art. 51, VI da LRF, sob sigilo, em atenção ao disposto no art. 5º, X da CF;

e) Em qualquer caso, que a decisão que conceder os pedidos acima sirva também de ofício para fins de intimação, a fim de agilizar as providências eventualmente necessárias para o seu cumprimento.

f) Na ausência de algum documento ou informação que V.Exa. entenda necessário ser apresentado(a), que seja deferido prazo complementar para sua apresentação, especialmente no que se refere à Certidão de Regularidade na Junta Comercial da Requerente ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA.;

g) Seja intimado o Ministério Público e sejam expedidos ofícios competentes a fim de comunicar as Fazendas Públicas Federais, Estaduais e Municipais;

h) Seja deferida a suspensão da publicidade dos protestos e inscrições nos órgãos de proteção ao crédito em face das Requerentes; e

i) Seja publicado o edital a que se refere o §1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005.

80. Por fim, requerem se digne V. Exa. a determinar que todas as intimações decorrentes do presente feito sejam **exclusivamente** efetuadas em nome do advogado **Bruno Luiz de Medeiros Gameiro**, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 135.639, integrante da sociedade de advogados Gameiro Advogados, com sede na Av. das Américas 3.500, bloco 07, sala 426, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22640-102, sob pena de nulidade, nos termos do §5º, do artigo 272, do Código de Processo Civil.

81. Dá-se a causa o valor de R$ 84.003.110,17 (Oitenta e quatro milhões, três mil, cento e dez reais e dezessete centavos).

Termos em que,

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

pedem e esperam deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.775

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 01

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1152767-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/802931-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005724186 - 03/10/2023
NIRE: 33.2.1152767-7
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA

Boleto(s):

Hash: 54E44B26-3370-409A-BF1B-7BBB4F5B3525

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LAURA OFÉLIA REGA ABITAN SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005747607	43.401.554/0001-03	Praça Jerusalem 39	Jardim Guanabara	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 18/10/2023 e arquivado em 18/10/2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 16

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 01/16

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1152767-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/802931-0 13/10/2023 15:34:10

JUCERJA

Último arquivamento:
00005724186 - 03/10/2023

NIRE: 33.2.1152767-7

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA

Boleto(s): 104530181

Hash: 54E44B26-3370-409A-BF1B-7BBB4F5B3525

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488.00	488.00
DREI	0.00	0.00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Joao Carlos Romualdo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126200659
E-mail:	Jcarlos@JCACONTADORES.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	13/10/2023
Data da 1ª entrada:	13/10/2023

Rio de Janeiro

Local

13/10/2023

Data

Últimos Retornos

17/10/2023
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2023/802931-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA

Instrumento particular da **Quarta Alteração** contratual da sociedade limitada denominada **ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA**, na forma abaixo:

Saibam quantos o presente instrumento particular virem que, **ALEXANDRE ZENNARO SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 13/10/1973, Gestor de Tecnologia da Informação, inscrito no CPF/MF nº 02.88.03.11.7/21, Carteira de identidade expedida pelo I.F.P. nº 09229741-5, residente e domiciliado na Rua Palhoça, nº 75, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, CEP 23.047-370; **CARLA DANIELA ANDRADE DE SOUZA**, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 20/09/1974, inscrita no CPF/MF nº: 039.029.537-05, Carteira de identidade expedida pelo IFPRJ nº 095.772.851, residente e domiciliada na Rua Juraci Camargo, 600, apartamento 302, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.941-150; **DAVSON CARLOS VIANA LOPES**, brasileiro, casado, nascido em 15/08/1985, contador, inscrito no CPF/MF nº 058.201.177-94, Carteira de identidade expedida pelo CRC-RJ nº 116262/O-0, residente e domiciliado na Estrada Municipal Antônio Além Bergara, nº491, casa 03, Capela (Rio do Ouro), Magé – RJ, CEP 25.916-070; **ISIS BARRETO HOFFMANN**, brasileira, solteira, Engenheira da Qualidade, portadora da cédula de identidade nº: 212433601 – DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº: 111.728.087-08, residente e domiciliada na Alameda Pedro Américo, 100 - Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ, CEP: 25214-120; e **PALOMA RIBEIRO DA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 15/06/1994, empresária, inscrita no CPF/MF nº 144.396.927-37, Carteira de identidade expedida pelo SSP/RN nº 002.961.618, residente e domiciliado na Rua Cambaúba, nº 1645, apartamento 102, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-005, por este e na melhor forma de direito, na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA,** com sede social estabelecida na Praça Jerusalém, 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 21.940-460, com nome fantasia **ARCHANGEL.** com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.2.1152767-7, por despacho em 03 de setembro de 2021 e 13 de outubro de 2021 SOB O NÚMERO 00004540854, inscrita no CNPJ sob n.º 43.401.554/0001-03, resolvem alterar seu Contrato Social da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Cláusula Primeira: Que após aprovação em Assembleia, de acordo com a exigência da Cláusula Oitava do contrato social da ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, retira-se da sociedade os sócios **ALEXANDRE ZENNARO SILVA,** brasileiro, casado, nascido em 13/10/1973, Gestor de Tecnologia da Informação, inscrito no CPF/MF nº 02.88.03.11.7/21, Carteira de identidade expedida pelo I.F.P. nº 09229741-5, residente e domiciliado na Rua Palhoça, nº 75, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, CEP 23.047-370, possuidor de 30 (Trinta) quotas do capital com valor unitário de R$1,00 (Um Real) cada; **CARLA DANIELA ANDRADE DE SOUZA**, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 20/09/1974, inscrita no CPF/MF nº: 039.029.537-05, Carteira de identidade expedida pelo IFPRJ nº 095.772.851, residente e domiciliada na Rua Juraci Camargo, 600, apartamento 302, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.941-150, possuidora de 30 (Trinta) quotas do capital com valor unitário de R$1,00 (Um Real) cada; **DAVSON CARLOS VIANA LOPES**, brasileiro, casado, nascido em 15/08/1985, contador, inscrito no CPF/MF nº 058.201.177-94, Carteira de identidade expedida pelo CRC-RJ nº 116262/O-0, residente e domiciliado na Estrada Municipal Antônio Além Bergara, nº491, casa 03, Capela (Rio do Ouro), Magé – RJ, CEP 25.916-070, possuidor de 30 (Trinta) quotas do capital com valor unitário de R$1,00 (Um Real) cada; **ISIS BARRETO HOFFMANN**, brasileira, solteira, Engenheira da Qualidade, portadora da cédula de identidade nº: 212433601 – DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº: 111.728.087-08, residente e domiciliada na Alameda Pedro Américo, 100 - Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ, CEP: 25214-120, possuidora de 30 (Trinta) quotas do capital com valor unitário de R$1,00 (Um Real) cada uma e **PALOMA RIBEIRO DA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 15/06/1994, empresária, inscrita no CPF/MF nº 144.396.927-37, Carteira de identidade expedida pelo SSP/RN nº 002.961.618, residente e domiciliado na Rua Cambaúba, nº 1645, apartamento 102, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-005, possuidora de 880 (Oitocentos e oitenta) quotas do capital com valor unitário de R$1,00 (Um Real) cada uma, **cedem e transferem por venda, a totalidade de suas quotas de capital para MADMO OPERACOES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.948/0001-36, e NIRE JUCERJA 3321130880-1, com sede na Rua Álvaro Alvim, nº 31, sala 1702, bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.031-010, neste ato representada por seu representante legal **Leonardo de Sousa Goncalves,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 081.732.237-00, documento de identidade nº M-8.445.844, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apto. 202, Bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.940-380. A presente cessão é feita pelo valor nominal das cotas, que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, dando plena geral e irrevogável quitação entre si, para nada mais pedir ou reclamar com fundamento na presente cessão.

Parágrafo único: Após a cessão das quotas de capital, o quadro societário passa a ter a seguinte composição:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sócios	Quotas	Percentual	Unitário	Total
MADMO OPERACOES LTDA	1.000	100%	R$1,00	R$ 1.000,00

Cláusula Segunda: Altera a Cláusula Sexta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Segunda, Décima Terceira, Décima Quarta, Décima Quinta, Décima Sexta e Décima Sétima, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula Sexta - *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a prévia autorização da única sócia, devendo proceder a alteração contratual.*

Cláusula Sétima - *O credor particular de sócio pode, na insuficiência de outros bens do devedor, fazer recair a execução sobre o que a este couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação. Se a sociedade não estiver dissolvida será determinada reunião especialmente convocada para esse fim.*

Parágrafo único: *É vedada aos sócios, sob pena de nulidade, oferecer a sociedade em garantia, o uso dela em fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros, alheios aos negócios sociais.*

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava – *A Sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente,* ***LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES,*** *brasileiro, casado nascido em 01/11/1978, empresário, inscrito no CPF/MF nº 081.732.237-00, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG nº M-8.445.844, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº276, apartamento 202, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-380, plenamente, em juízo e nas suas relações com terceiros, pelo sócio ad com poderes "Ad-Negotia", para em nome da sociedade, praticar todos os atos de comércio, assinar, discordar, tudo em benefício da sociedade.*

Parágrafo Primeiro *- O administrador da Sociedade não é obrigado a prestar caução.*

Parágrafo Segundo*: Responderá o administrador, para com a sociedade e terceiros, pelos excessos de mandato e pelos atos que praticar com violação da lei e do presente contrato, sendo de nenhuma eficácia e não obrigando a sociedade a responder pelos atos sem rigorosa observância das estipulações do presente contrato.*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

***Parágrafo Terceiro**: Cabe ao administrador a representação na sociedade, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários para sociedade, bem como a outorga de procurações, assinatura de escrituras, contratos, títulos de crédito, cheques e quaisquer outros documentos de interesse da sociedade.*

***Parágrafo Quarto**: É vedado ao administrador e mandatários obrigarem a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticarem atos de liberalidade em nome da mesma, ou contrários às disposições legais ou do presente contrato social. O administrador ou mandatários responderão, perante terceiros e a sociedade, pelos atos que praticarem contrários à lei ou aos interesses da sociedade.*

***Parágrafo Quinto**: O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, aos quais serão levadas à conta de despesas gerais até o limite admitido pela legislação vigente e determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.*

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

***Cláusula Nona** – Ficam protegidos pelo sigilo imposto pelo presente Contrato todas as informações sigilosas, confidenciais ou de propriedade reservada da EMPRESA e/ou particular do sócio, inclusive materiais recebidos dos SÓCIOS e também dados técnicos ou não técnicos, fórmula, formulário, padrão, compilação, programa, dispositivo, método, técnica, desenho, processo, banco de dados, planos financeiros, planos de produtos, planos de produção, base de dados de clientes ou fornecedores efetivos ou potenciais, histórico de transações, políticas de pagamento e comissões, planos estratégicos, dados de performance da empresa ou de parceiros, que não sejam do conhecimento do público geral ou disponíveis ao público em geral, pelo fato de não poderem ser prontamente conseguidas por meios apropriados por tais pessoas e sejam objeto de esforços por parte da EMPRESA visando manter seu sigilo e confidencialidade.*

***Parágrafo Primeiro** – Fica reservado ao sócio autor e desenvolvedor dos itens relacionados no caput da Cláusula Décima Nona, o uso e gozo de sua propriedade intelectual fora das atividades da empresa.*

***Parágrafo Segundo** – Será permitido à sociedade, após a saída do sócio autor do direito autoral descrito do caput desta cláusula, permanecer utilizando das*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

obras/ criações que forem trazidas para a sociedade e/ou desenvolvidas durante a permanência como sócio, sem qualquer ônus adicional.

DA NÃO CONCORRÊNCIA

Cláusula Décima *- Considerando a necessidade de salientar aos Sócios acerca de seus deveres de confidencialidade e de não concorrência naturalmente decorrentes do vínculo jurídico gerado e especificamente ressaltado em virtude das obrigações pertinentes em relação à EMPRESA, o SÓCIO compromete-se a não utilizar, explorar, revelar ou transmitir, em seu benefício ou de terceiros, sem prévia autorização por escrito, e a manter em absoluto sigilo todas as informações a que vier a ter acesso em função do exercício das atividades prestadas à EMPRESA, sejam recebidas diretamente da EMPRESA ou de empresas coligadas, de seus atuais ou potenciais parceiros comerciais, em qualquer circunstância, durante e após o vínculo contratual, qualquer que seja a causa, não podendo revelá-las, total ou parcialmente, direta ou indiretamente.*

Parágrafo Primeiro – *O compromisso de não concorrência previsto na presente Cláusula permanecerá válido e eficaz mesmo após o término da relação jurídica e comercial advindas da sociedade, ficando expressamente vedada ao sócio, após o ingresso da sociedade, abrir nova empresa que desenvolva o objeto desta sociedade, pelo período mínimo de cinco anos após sua retirada da sociedade. Com o término da sociedade, ou saída do sócio, será permitida a retomada de atividade que cada sócio exercia anterior ao início da sociedade.*

Parágrafo Segundo *– A limitação de Não Concorrência que dispõe a Cláusula Vigésima se refere estritamente a associação de determinados sócios para formação de nova empresa, com atuação igual ao objeto desta sociedade, atuando como concorrente no mercado, após a saída da sociedade.*

Parágrafo Terceiro – *Caso algum dos sócios tenha fechado empresa com CNAE semelhante ao objeto da sociedade durante a permanência na sociedade e, posteriormente a sua saída queira reabrir, é permitido, desde que observado o disposto no parágrafo segundo desta Cláusula.*

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Primeira *- A sociedade inicia suas atividades na data de assinatura deste instrumento, sendo indeterminado o prazo de sua duração.*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Cláusula Décima Segunda *- O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 (trinta e um) de dezembro, será elaborado um Balanço geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. E a qualquer momento do exercício os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios independentes da proporcionalidade de participações do capital social, baseando-se em contribuições escalonadas de cada sócio para resultado, devidamente discriminado no Regimento Interno da sociedade.*

Parágrafo Primeiro - *Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade será o liquidante escolhido por unanimidade dos sócios. Nessa hipótese, será levantado um balanço de encerramento, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o saldo remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.*

Parágrafo Segundo *- A Sociedade está dispensada de publicação em periódicos do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício.*

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula Décima Terceira - *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

Cláusula Décima Quarta - *As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:*
1) ocorrendo extinção da Sociedade ou;
2) por decisão dos sócios.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quinta - *O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

Cláusula Décima Sexta *- Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil/2002 e das demais normas vigentes, sem prejuízo das disposições supervenientes.*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Cláusula Décima Sétima *- Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos deste instrumento o foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

Cláusula Terceira: Exclui-se integralmente a Cláusula Décima Oitava, Décima Nona, Vigésima, Vigésima Primeira, Vigésima Segunda, Vigésima Terceira, Vigésima Quarta, Vigésima Quinta e Vigésima Sexta.

Em razão da alteração acima, e para melhor entendimento jurídico, resolvem consolidar o seu contrato social, que a partir desta data passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA

MADMO OPERACOES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.948/0001-36, e NIRE JUCERJA 3321130880-1, com sede na Rua Álvaro Alvim, nº 31, sala 1702, bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.031-010, neste ato representada por seu representante legal **Leonardo de Sousa Goncalves,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 081.732.237-00, documento de identidade nº M-8.445.844, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apto. 202, Bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.940-380; única Sócia da *Sociedade Empresária Limitada*, denominada **ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA** resolve consolidar o referido contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA** e terá a sede social estabelecida na Praça Jerusalém, 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, com nome fantasia **ARCHANGEL.**

Cláusula Segunda - A Sociedade tem como objetivo social as atividades de: consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE: 7020-4/00); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 8599-6/04);

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE: 7490-1/04).

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Terceira - O Capital Social é de R$ 1.000,00 (Um mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Percentual	Unitário	Total
MADMO OPERACOES LTDA	**1.000**	**100%**	**R$1.000,00**	**R$ 1.000,00**

Cláusula Quarta - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor das suas quotas.

Parágrafo Único – A distribuição dos resultados ao sócio independente da proporcionalidade de participações do capital social, baseando-se em contribuições escalonadas de cada sócio para resultado, devidamente discriminado no Regimento Interno da sociedade.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

Cláusula Quinta - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social e sem o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a prévia autorização da única sócia, devendo proceder a alteração contratual.

Cláusula Sétima - O credor particular de sócio pode, na insuficiência de outros bens do devedor, fazer recair a execução sobre o que a este couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação. Se a sociedade não estiver dissolvida será determinada reunião especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único: É vedada aos sócios, sob pena de nulidade, oferecer a sociedade em garantia, o uso dela em fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros, alheios aos negócios sociais.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava – A Sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES**, brasileiro, casado nascido em 01/11/1978, empresário, inscrito no CPF/MF nº 081.732.237-00, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG nº M- 8.445.844, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº276, apartamento 202, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-380, plenamente, em juízo e nas suas relações com terceiros, pelo sócio ad com poderes "Ad-Negotia", para em nome da sociedade, praticar todos os atos de comércio, assinar, discordar, tudo em benefício da sociedade.

Parágrafo Primeiro - O administrador da Sociedade não é obrigado a prestar caução.

Parágrafo Segundo: Responderá o administrador, para com a sociedade e terceiros, pelos excessos de mandato e pelos atos que praticar com violação da lei e do presente contrato, sendo de nenhuma eficácia e não obrigando a sociedade a responder pelos atos sem rigorosa observância das estipulações do presente contrato.

Parágrafo Terceiro: Cabe ao administrador a representação na sociedade, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários para sociedade, bem como a outorga de procurações, assinatura de escrituras, contratos, títulos de crédito, cheques e quaisquer outros documentos de interesse da sociedade.

Parágrafo Quarto: É vedado ao administrador e mandatários obrigarem a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticarem atos de liberalidade em nome da mesma, ou contrários às disposições legais ou do presente contrato social. O administrador
ou mandatários responderão, perante terceiros e a sociedade, pelos atos que praticarem contrários à lei ou aos interesses da sociedade.

Parágrafo Quinto: O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, aos quais serão levadas à conta de despesas gerais até o limite admitido pela legislação vigente e determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Cláusula Nona – Ficam protegidos pelo sigilo imposto pelo presente Contrato todas as informações sigilosas, confidenciais ou de propriedade reservada da EMPRESA e/ou

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

particular do sócio, inclusive materiais recebidos dos SÓCIOS e também dados técnicos ou não técnicos, fórmula, formulário, padrão, compilação, programa, dispositivo, método, técnica, desenho, processo, banco de dados, planos financeiros, planos de produtos, planos de produção, base de dados de clientes ou fornecedores efetivos ou potenciais, histórico de transações, políticas de pagamento e comissões, planos estratégicos, dados de performance da empresa ou de parceiros, que não sejam do conhecimento do público geral ou disponíveis ao público em geral, pelo fato de não poderem ser prontamente conseguidas por meios apropriados por tais pessoas e sejam objeto de esforços por parte da EMPRESA visando manter seu sigilo e confidencialidade.

Parágrafo Primeiro – Fica reservado ao sócio autor e desenvolvedor dos itens relacionados no caput da Cláusula Décima Nona, o uso e gozo de sua propriedade intelectual fora das atividades da empresa.

Parágrafo Segundo – Será permitido à sociedade, após a saída do sócio autor do direito autoral descrito do caput desta cláusula, permanecer utilizando das obras/ criações que forem trazidas para a sociedade e/ou desenvolvidas durante a permanência como sócio, sem qualquer ônus adicional.

DA NÃO CONCORRÊNCIA

Cláusula Décima - Considerando a necessidade de salientar aos Sócios acerca de seus deveres de confidencialidade e de não concorrência naturalmente decorrentes do vínculo jurídico gerado e especificamente ressaltado em virtude das obrigações pertinentes em relação à EMPRESA, o SÓCIO compromete-se a não utilizar, explorar, revelar ou transmitir, em seu benefício ou de terceiros, sem prévia autorização por escrito, e a manter em absoluto sigilo todas as informações a que vier a ter acesso em função do exercício das atividades prestadas à EMPRESA, sejam recebidas diretamente da EMPRESA ou de empresas coligadas, de seus atuais ou potenciais parceiros comerciais, em qualquer circunstância, durante e após o vínculo contratual, qualquer que seja a causa, não podendo revelá-las, total ou parcialmente, direta ou indiretamente.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de não concorrência previsto na presente Cláusula permanecerá válido e eficaz mesmo após o término da relação jurídica e comercial advindas da sociedade, ficando expressamente vedada ao sócio, após o ingresso da sociedade, abrir nova empresa que desenvolva o objeto desta sociedade, pelo período mínimo de cinco anos após sua retirada da sociedade. Com o término da sociedade, ou saída do sócio, será permitida a retomada de atividade que cada sócio exercia anterior ao início da sociedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Parágrafo Segundo – A limitação de Não Concorrência que dispõe a Cláusula Vigésima se refere estritamente a associação de determinados sócios para formação de nova empresa, com atuação igual ao objeto desta sociedade, atuando como concorrente no mercado, após a saída da sociedade.

Parágrafo Terceiro – Caso algum dos sócios tenha fechado empresa com CNAE semelhante ao objeto da sociedade durante a permanência na sociedade e, posteriormente a sua saída queira reabrir, é permitido, desde que observado o disposto no parágrafo segundo desta Cláusula.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Primeira - A sociedade inicia suas atividades na data de assinatura deste instrumento, sendo indeterminado o prazo de sua duração.

Cláusula Décima Segunda - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 (trinta e um) de dezembro, será elaborado um Balanço geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. E a qualquer momento do exercício os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios independentes da proporcionalidade de participações do capital social, baseando-se em contribuições escalonadas de cada sócio para resultado, devidamente discriminado no Regimento Interno da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade será o liquidante escolhido por unanimidade dos sócios. Nessa hipótese, será levantado um balanço de encerramento, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o saldo remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo Segundo - A Sociedade está dispensada de publicação em periódicos do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:
1) ocorrendo extinção da Sociedade ou;
2) por decisão dos sócios.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil/2002 e das demais normas vigentes, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos deste instrumento o foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023.

Sócia MADMO OPERACOES LTDA
Representante legal: Leonardo de Sousa Gonçalves

Sócio ALEXANDRE ZENNARO SILVA

Sócia CARLA DANIELA ANDRADE DE SOUZA

Sócio DAVSON CARLOS VIANA LOPES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



Sócia ISIS BARRETO HOFFMANN



Sócia PALOMA RIBEIRO DA ROCHA

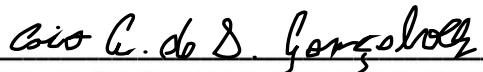

1ªTestemunha: Caio Andrade de Souza Gonçalves RG: 28.547.159-5



2ªTestemunha: Gabriel de Souza Lopes – RG:24.500.635-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, NIRE 33.2.1152767-7, PROTOCOLO 00-2023/802931-0, ARQUIVADO EM 18/10/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005747607, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
015.523.287-83	JOAO CARLOS ROMUALDO

18 de outubro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
NIRE: 332.1152767-7 Protocolo: 00-2023/802931-0 Data do protocolo: 13/10/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2023 SOB O NÚMERO 00005747607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8882F98AEF7DBC5DB78ECB69F66423BF681D31E94AD82D50CE0754BB819D0CC0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 16/16

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet

Dados de Empresa

Nome
ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE	Número do Protocolo
332.1130755-3	00-2023/755812-2

Último Arquivamento

Número	Data
00004069097	18/05/2021

Dados da Certidão

Data da Expedição	Hora da Expedição
29/09/2023	19:43.43

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . *Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.*

Validação da Certidão: *www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão*

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1130755-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/128953-1

JUCERJA

Último arquivamento:
00004039804 - 26/03/2021
NIRE: 33.2.1130755-3
ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 12EF1B54-23C2-4DDF-A4DD-7B6F5716569E

Nome

ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BIANCA MATTA OBADIA FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004069097	41.364.874/0001-05	Praça Jerusalem 00039	Jardim Guanabara	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 17/05/2021 e arquivado em 18/05/2021

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1130755-3 Protocolo: 00-2021/128953-1 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069097 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18F13CE81EAD379B7B629E571FE276640E8179E3191894E7AAA5D3FE9324EFA8
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1130755-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/128953-1 17/05/2021 10:26:56

JUCERJA

Último arquivamento:
00004039804 - 26/03/2021

NIRE: 33.2.1130755-3

ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Boleto(s): 103688516

Hash: 12EF1B54-23C2-4DDF-A4DD-7B6F5716569E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Joao Carlos Romualdo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2126200659
E-mail:	LEGAL@JCACONTADORES.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	17/05/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

17/05/2021
Data

00-2021/128953-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1130755-3 Protocolo: 00-2021/128953-1 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069097 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18F13CE81EAD379B7B629E571FE276640E8179E3191894E7AAA5D3FE9324EFA8
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

(01) **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES,** brasileiro, casado nascido em 01/11/1978, empresário, inscrito no CPF/MF nº 081.732.237-00, Carteira de identidade expedida pelo SSP/MG nº M-8.445.844, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº276, apartamento 202, jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-380;

(02) **LUCIANE DE SOUSA GONÇALVES,** brasileira, solteira, nascida em 02/01/1980, empresária, inscrito no CPF/MF nº 083.627.577-28, Carteira de identidade expedida pelo SSP/MG nº M- 8.445.855, residente e domiciliada na Rua Matias Antônio dos Santos, nº276, apartamento 202, jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-380;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro, sob NIRE 33.2.1130755-3 registrada em 26 de março de 2021 com sede na Rua Álvaro Alvim, nº 31, sala 1702, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031.010 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 41.364.874/0001-05, tem entre si, justo e contratado, esta **1ª. (primeira) alteração do contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1.1 -O capital social que é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000,00 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 5.110.000,00 (cinco milhões cento e dez mil reais) a ser integralizado em até 01 (um) ano a contar da assinatura do presente instrumento, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES - R$ 3.832.500,00 (três milhões oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

LUCIANE DE SOUSA GONÇALVES - R$ 1.277.500,00 (um milhão duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

**Total da Incorporação R$** R$ 5.110.000,00 (cinco milhões cento e dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL

2.1 - A sociedade que vinha exercendo seus negócios Rua Álvaro Alvim, nº 31, sala 1702, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031.010, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940.460.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

3.1- Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1130755-3 Protocolo: 00-2021/128953-1 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069097 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18F13CE81EAD379B7B629E571FE276640E8179E3191894E7AAA5D3FE9324EFA8
alidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente Instrumento de consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

(01) LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES, brasileiro, casado nascido em 01/11/1978, empresário, inscrito no CPF/MF nº 081.732.237-00, Carteira de identidade expedida pelo SSP/MG nº M- 8.445.844, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº276, apartamento 202, jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-380;

(02) LUCIANE DE SOUSA GONÇALVES, brasileira, solteira, nascida em 02/01/1980, empresária, inscrito no CPF/MF nº 083.627.577-28, Carteira de identidade expedida pelo SSP/MG nº M- 8.445.855,, residente e domiciliada na Rua Matias Antônio dos Santos, nº276, apartamento 202, jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-380;

Mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ARROW PARTCIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., e nome fantasia "ARROW".

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sede: Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940.460.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

II - DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6462-0/00 - holdings de instituições não-financeiras.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento do contrato social e possui prazo de duração indeterminado.

III - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ R$ 5.110.000,00 (cinco milhões cento e dez mil reais), quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, a ser integralizado em até 01 (um) ano a contar da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do país, distribuídos aos sócios como segue:

LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES - R$ 3.832.500,00 (três milhões oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1130755-3 Protocolo: 00-2021/128953-1 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069097 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18F13CE81EAD379B7B629E571FE276640E8179E3191894E7AAA5D3FE9324EFA8
alidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LUCIANE DE SOUSA GONÇALVES - R$ 1.277.500,00 (um milhão duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).
**Total da Incorporação R$** R$ 5.110.000,00 (cinco milhões cento e dez mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de prolabore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

V - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

VI - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse dest es ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1130755-3 Protocolo: 00-2021/128953-1 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069097 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18F13CE81EAD379B7B629E571FE276640E8179E3191894E7AAA5D3FE9324EFA8
alidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

VIII - DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

IX – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RIO DE JANEIRO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.

LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES

LUCIANE DE SOUSA GONÇALVES

Dones Nunes
(OAB-RJ 127.580)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1130755-3 Protocolo: 00-2021/128953-1 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069097 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18F13CE81EAD379B7B629E571FE276640E8179E3191894E7AAA5D3FE9324EFA8
alidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100105007

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	**41.364.874/0001-05**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ42537371 - 41364874000105

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
LEONARDO DE SOUSA GONCALVES	**081.732.237-00**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1130755-3 Protocolo: 00-2021/128953-1 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069097 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18F13CE81EAD379B7B629E571FE276640E8179E3191894E7AAA5D3FE9324EFA8
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1130755-3, PROTOCOLO 00-2021/128953-1, ARQUIVADO EM 18/05/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004069097, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
015.523.287-83	JOAO CARLOS ROMUALDO

18 de maio de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1130755-3 Protocolo: 00-2021/128953-1 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069097 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18F13CE81EAD379B7B629E571FE276640E8179E3191894E7AAA5D3FE9324EFA8
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 8/8

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Observações (Ordens Judiciais):

— —

Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo:** xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet

Dados de Empresa

Nome
LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA

NIRE	Número do Protocolo
332.1058039-6	00-2023/755853-0

Último Arquivamento

Número	Data
00004674463	27/12/2021

Dados da Certidão

Data da Expedição	Hora da Expedição
29/09/2023	19:43.39

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . *Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.*

Validação da Certidão: *www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão*

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1058039-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/608639-6

JUCERJA

Último arquivamento:
00004013539 - 09/02/2021
NIRE: 33.2.1058039-6
LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA

Boleto(s): 103909079

Hash: D314C757-B1A6-465E-9C89-68BC4E42137F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILERSON SILVEIRA ÁVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004674463	30.971.562/0001-43	Rua Matias Antonio Dos Santos 276	Jardim Guanabara	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 23/12/2021 e arquivado em 27/12/2021

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA
NIRE: 332.1058039-6 Protocolo: 00-2021/608639-6 Data do protocolo: 22/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004674463 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A4406A1D036C1380B7F3A0B53E2BB42EEF84284D3413F0D4B7A5629832539695
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1058039-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/608639-6 22/12/2021 17:13:19

JUCERJA

Último arquivamento:
00004013539 - 09/02/2021

NIRE: 33.2.1058039-6

LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA

Boleto(s): 103909079

Hash: D314C757-B1A6-465E-9C89-68BC4E42137F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Joao Carlos Romualdo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126200659
E-mail:	LEGAL@JCACONTADORES.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	22/12/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

22/12/2021
Data

00-2021/608639-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA
NIRE: 332.1058039-6 Protocolo: 00-2021/608639-6 Data do protocolo: 22/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004674463 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A4406A1D036C1380B7F3A0B53E2BB42EEF84284D3413F0D4B7A5629832539695
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA

Instrumento particular de 2ª Alteração da Sociedade Limitada denominada **LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA**, na forma abaixo:

Saibam quantos o presente instrumento particular virem que, **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES**, brasileiro, casado, nascido em 01 de novembro de 1978, empresário, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, Apto 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-380, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG n.º M-8.445.844 e do CPF n.º 081.732.237-00; **LUCIANE DE SOUSA GONÇALVES**, brasileira, solteira, nascida em 02 de janeiro de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, Apto 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-380, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG n.º M-8.445.855 e do CPF n.º 083.627.577-28, por este e na melhor forma de direito, na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, Apto 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-380, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE 3321058039-6, por despacho em 19 de julho de 2018, e 09/02/2021, inscrita no CNPJ sob nº 30.971.562/0001-43, resolvem de comum acordo, alterar seu contrato social da seguinte forma:

Primeira: Altera-se a Cláusula Primeira que passa a ter a seguinte redação: Gira a Sociedade sob a denominação de **LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA**, tem sua sede e foro jurídico na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, Apt 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-380.



Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia: “LSG”.

Em razão da alteração acima, e para melhor entendimento jurídico, resolvem consolidar o seu contrato social, que a partir desta data, passará a vigorar com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA
NIRE: 332.1058039-6 Protocolo: 00-2021/608639-6 Data do protocolo: 22/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004674463 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A4406A1D036C1380B7F3A0B53E2BB42EEF84284D3413F0D4B7A5629832539695
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA

Saibam quantos o presente instrumento particular virem que, **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES**, brasileiro, casado, nascido em 01 de novembro de 1978, empresário, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, Apto 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-380, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG n.º M-8.445.844 e do CPF n.º 081.732.237-00; **LUCIANE DE SOUSA GONÇALVES**, brasileira, solteira, nascida em 02 de janeiro de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, Apto 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-380, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG n.º M-8.445.855 e do CPF n.º 083.627.577-28, por este e na melhor forma de direito, na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, Apto 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-380, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE 3321058039-6, por despacho em 19 de julho de 2018, e 09 de fevereiro 2021, inscrita no CNPJ sob nº 30.971.562/0001-43, resolvem de comum acordo, firmar seu Contrato Social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Gira a Sociedade sob a denominação de **LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA**, tem sua sede e foro jurídico na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, Apt. 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-380.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia: “LSG”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A sociedade tem por objeto as atividades de:

Incorporação de Imóveis; Administração de Imóveis Próprios; Aplicação de Capitais Próprios em outras Sociedades; Empreendimentos Imobiliários;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

4110-7/00 - Incorporação de Empreendimentos Imobiliários;

6463-8/00 – Outras Sociedades de Participação, Exceto Holding;

68.10-2-01 – Compra e venda de Imóveis Próprios

68.10-2-02 – Aluguel de Imóveis Próprios

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA
NIRE: 332.1058039-6 Protocolo: 00-2021/608639-6 Data do protocolo: 22/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004674463 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A4406A1D036C1380B7F3A0B53E2BB42EEF84284D3413F0D4B7A5629832539695
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

o capital social é de R$1.525.000,00 (Um Milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais), divididos em 1.525.000 (Um milhão, quinhentos e cinco mil) cotas no valor nominal de R$1,00 (Um real), cada uma, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Nº de Cotas	Valor em R$	%
Leonardo de Sousa Gonçalves	1.220.000	R$1.220.000,00	80
Luciane de Sousa Gonçalves	305.000	R$305.000,00	20
Total	1.525.000	R$1.525.000,00	100

§1 – O capital social, no valor total de R$1.525.000,00 (Um Milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais) encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§2º – A responsabilidade de casa sócio é restrita ao valor de suas cotas, nas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§3º – As cotas são intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios, constante de contrato especial para a modificação deste e admissão do(s) novo(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração caberá ao sócio LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES com todos os poderes e atribuições necessárias à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§1º – O sócio administrado poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual será fixada de comum acordo entre eles, aos quais serão levadas à conta de despesas gerais até o limite admitido pela legislação vigente e determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA
NIRE: 332.1058039-6 Protocolo: 00-2021/608639-6 Data do protocolo: 22/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004674463 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A4406A1D036C1380B7F3A0B53E2BB42EEF84284D3413F0D4B7A5629832539695
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CLÁUSULA SEXTA – DO QUORUM DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios, em relação aos assuntos sociais, serão tomadas observado o disposto no art. 1.071 e incisos c/c art. 1.076 e incisos da lei 10.406/02, ressalvado o disposto no art. 1.061 CC e no § 1º do art. 1.063 CC, podendo: a) – abrir e fechar filiais, escritórios e dependências em qualquer parte do país, assim como mudar o endereço de sua sede; b) – alterar seu contrato social, seja qual for a finalidade; c) – aumentar seu capital social; d) – fazer qualquer modificação ao status quo vigente, seja no que se refere à vida e aos negócios sociais, seja com pertinência as relações e direitos societários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BALANÇOS E EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano quando proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, e, em ate quatro meses realizar-se-á a reunião dos sócios com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, bem como designar outros assuntos de interesse da sociedade pelo que estabelece o art. 1.078 do CC.

§1º - REUNIÃO DOS SÓCIOS – as deliberações da sociedade serão tomadas em reunião de sócios, podendo ser dispensada a publicação de editais, caso os sócios sejam convocados, com antecedência mínima de 8 (oito) dias através de notificação extrajudicial ou por outro meio que comprove o recebimento da convocação ou ainda, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. A reunião será realizada preferencialmente na sede da sociedade, podendo ser justificadamente, designado outro local no instrumento da convocação.

Torna-se dispensável a reunião ou assembleia quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da deliberação.

§2 – BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/76.



CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO



No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes. A critério do(s) sócio(s) remanescente(s) ou sucessor(es) poderão vir a compor a sociedade. Inexistindo interesse dos sócio (s) remanescente (s) ou sucessor (es) ou interditado será apurado em balanço especial, levantando com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento e posto à disposição dos sucessores, o qual será considerado para todos os efeitos um crédito contra a sociedade a ser pago em dinheiro.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA
NIRE: 332.1058039-6 Protocolo: 00-2021/608639-6 Data do protocolo: 22/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004674463 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A4406A1D036C1380B7F3A0B53E2BB42EEF84284D3413F0D4B7A5629832539695
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art. 1.011, § 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃ DE REGÊNCIA E FORO

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições legais vigentes e pertinentes, ficando eleito, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro desta cidade como o competente para apreciar e julgar qualquer ação fundada neste contrato.

Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por se encontrar assim, justo e contratada, assinam o presente em uma para um só efeito legal.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021



Leonardo de Sousa Gonçalves

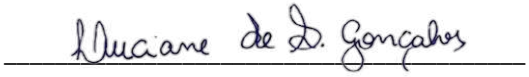

Luciane de Sousa Gonçalves

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA
NIRE: 332.1058039-6 Protocolo: 00-2021/608639-6 Data do protocolo: 22/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004674463 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A4406A1D036C1380B7F3A0B53E2BB42EEF84284D3413F0D4B7A5629832539695
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA, NIRE 33.2.1058039-6, PROTOCOLO 00-2021/608639-6, ARQUIVADO EM 27/12/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004674463, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
015.523.287-83	JOÃO CARLOS ROMUALDO

26 de setembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA
NIRE: 332.1058039-6 Protocolo: 00-2021/608639-6 Data do protocolo: 22/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004674463 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A4406A1D036C1380B7F3A0B53E2BB42EEF84284D3413F0D4B7A5629832539695
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 8/8

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Observações (Ordens Judiciais):

— —

Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo:** xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet

Dados de Empresa

Nome
MADMO OPERAÇÕES LTDA

NIRE	Número do Protocolo
332.1130880-1	00-2023/755887-4

Último Arquivamento

Número	Data
00004079085	07/06/2021

Dados da Certidão

Data da Expedição	Hora da Expedição
29/09/2023	19:43.35

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . *Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.*

Validação da Certidão: *www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão*

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1130880-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/129022-0

JUCERJA

Último arquivamento:
33211308801 - 29/03/2021
NIRE: 33.2.1130880-1
MADMO OPERAÇÕES LTDA

Boleto(s):

Hash: A38FD913-8616-4199-BE02-EBDE76BEE874

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

MADMO OPERAÇÕES LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUICE DE LEANDRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004079085	41.382.948/0001-36	Praça Jerusalem 00039	Jardim Guanabara	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 07/06/2021 e arquivado em 07/06/2021

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MADMO OPERAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1130880-1 Protocolo: 00-2021/129022-0 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004079085 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 592E556562ED8567492349717B115256310B4C5C5F71ACAB666B7B5622236B15
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 1/8

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1130880-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/129022-0 17/05/2021 10:53:25

JUCERJA

Último arquivamento:

33211308801 - 29/03/2021

NIRE: 33.2.1130880-1

MADMO OPERAÇÕES LTDA

Boleto(s): 103688705

Hash: A38FD913-8616-4199-BE02-EBDE76BEE874

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MADMO OPERAÇÕES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Joao Carlos Romualdo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2126200659
E-mail:	LEGAL@JCACONTADORES.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	17/05/2021
Data da 1ª entrada:	17/05/2021

Rio de Janeiro

Local

17/05/2021

Data

Últimos Retornos

04/06/2021
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2021/129022-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MADMO OPERAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1130880-1 Protocolo: 00-2021/129022-0 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004079085 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 592E556562ED8567492349717B115256310B4C5C5F71ACAB666B7B5622236B15
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MADMO OPERAÇÕES LTDA.

(01) LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES, brasileiro, casado nascido em 01/11/1978, empresário, inscrito no CPF/MF nº 081.732.237-00, Carteira de identidade expedida pelo SSP/MG nº M-8.445.844, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº276, apartamento 202, jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-380;

Único sócio da Sociedade Limitada, MADMO OPERAÇÕES LTDA., constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro, sob NIRE 33.2.1130880-1, registrada em 29 de março de 2021 com sede na Rua Álvaro Alvim, nº 31, sala 1702, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031.010 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 41.382.948/0001-36 tem entre si, justo e contratado, esta **1ª. (primeira) alteração do contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA E INCLUSÃO DE SÓCIO

LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES, se retira da sociedade cede e transfere a integralidade de suas quotas de capital social da sociedade para **ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPRENDMENTOS** LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ 41.364.874/0001-05, com sede Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940.460, representada por **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES,** brasileiro, casado nascido em 01/11/1978, empresário, inscrito no CPF/MF nº 081.732.237-00, Carteira de identidade expedida pelo SSP/MG nº M- 8.445.844, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº276, apartamento 202, jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-380;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1.1 - O capital social que é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000,00 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), que será integralizado em até 01 (um) ano em moeda corrente nacional, a partir da assinatura do presente instrumento, como segue:

ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPRENDMENTOS LTDA – para R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1 - Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, delibera o sócio que a sociedade manterá administrador não sócio, na pessoa de Leonardo de Sousa Gonçalves.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL

3.1 - A sociedade que vinha exercendo seus negócios Rua Álvaro Alvim, nº 31, sala 1702, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031.010, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940.460.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MADMO OPERAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1130880-1 Protocolo: 00-2021/129022-0 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004079085 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 592E556562ED8567492349717B115256310B4C5C5F71ACAB666B7B5622236B15
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

4.1 - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente Instrumento de consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

(02) **ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPRENDMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ 41.364.874/0001-05, com sede Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940.460, representada por **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES,** brasileiro, casado nascido em 01/11/1978, empresário, inscrito no CPF/MF nº 081.732.237-00, Carteira de identidade expedida pelo SSP/MG nº M- 8.445.844, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº276, apartamento 202, jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-380;

Mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MADMO OPERAÇÕES LTDA, e nome fantasia "MADMO".

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sede: Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940.460.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

II - DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6462-0/00 - holdings de instituições não-financeiras.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

III - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), que será integralizado em até 01 (um) ano em moeda corrente nacional, a partir da assinatura do presente instrumento, como segue:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MADMO OPERAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1130880-1 Protocolo: 00-2021/129022-0 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004079085 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 592E556562ED8567492349717B115256310B4C5C5F71ACAB666B7B5622236B15
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPRENDMENTOS LTDA – para R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais).

§1º - Do Capital Social o valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) consta totalmente integralizado, resta a integralizar o valor de R$ 5.090.000,00 (Cinco milhões e noventa mil reais), a ser integralizado na forma do caput da cláusula sexta.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE, n**os termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, por **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de prolabore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

V - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

VI - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MADMO OPERAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1130880-1 Protocolo: 00-2021/129022-0 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004079085 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 592E556562ED8567492349717B115256310B4C5C5F71ACAB666B7B5622236B15
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

resolva em relação a seu sócio.

VII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

VIII - DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

IX – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RIO DE JANEIRO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021.

ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPRENDMENTOS LTDA.

LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES.
CPF: 081.732.237-00

LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES.
Administrador não sócio de MADMO Operações Ltda

Dones Nunes
(OAB-RJ 127.580)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MADMO OPERAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1130880-1 Protocolo: 00-2021/129022-0 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004079085 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 592E556562ED8567492349717B115256310B4C5C5F71ACAB666B7B5622236B15
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100104537

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
MADMO OPERACOES LTDA	**41.382.948/0001-36**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
247 Alteracao de capital social
230 Alteracao da qualificacao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ66278032 - 41382948000136

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME	CPF
LEONARDO DE SOUSA GONCALVES	**081.732.237-00**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MADMO OPERAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1130880-1 Protocolo: 00-2021/129022-0 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004079085 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 592E556562ED8567492349717B115256310B4C5C5F71ACAB666B7B5622236B15
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 7/8

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MADMO OPERAÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1130880-1, PROTOCOLO 00-2021/129022-0, ARQUIVADO EM 07/06/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004079085, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
015.523.287-83	JOAO CARLOS ROMUALDO

07 de junho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MADMO OPERAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1130880-1 Protocolo: 00-2021/129022-0 Data do protocolo: 17/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2021 SOB O NÚMERO 00004079085 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 592E556562ED8567492349717B115256310B4C5C5F71ACAB666B7B5622236B15
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 8/8

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Observações (Ordens Judiciais):

— —

Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo:** xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet

Dados de Empresa

Nome
PRALOG LOGISTICA LTDA

NIRE	Número do Protocolo
332.1132573-0	00-2023/755910-2

Último Arquivamento

Número	Data
00005023119	29/07/2022

Dados da Certidão

Data da Expedição	Hora da Expedição
29/09/2023	19:43.31

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . *Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.*

Validação da Certidão: *www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão*

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1132573-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/582932-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00004861749 - 27/04/2022
NIRE: 33.2.1132573-0
PRALOG LOGISTICA LTDA

Boleto(s): 104082143

Hash: A3F8E351-5633-41FC-A9B5-85E4471D2F61

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

PRALOG LOGISTICA LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005023119	41.571.111/0001-35	Avenida MASCARENHAS DE MORAIS 350	CHACARAS RIO-PETROPOLIS	Duque de Caxias	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 28/07/2022 e arquivado em 29/07/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRALOG LOGISTICA LTDA
NIRE: 332.1132573-0 Protocolo: 00-2022/582932-0 Data do protocolo: 21/07/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/07/2022 SOB O NÚMERO 00005023119 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3B94046EC5FB8A9FDAD8D20AAC04D6903C75A2B57883514C6130D8243145DEF0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1132573-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/582932-0 21/07/2022 10:39:40

JUCERJA

Último arquivamento:
00004861749 - 27/04/2022

NIRE: 33.2.1132573-0

PRALOG LOGISTICA LTDA

Boleto(s): 104082143

Hash: A3F8E351-5633-41FC-A9B5-85E4471D2F61

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRALOG LOGISTICA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Joao Carlos Romualdo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126200659
E-mail:	Jcarlos@JCACONTADORES.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	21/07/2022
Data da 1ª entrada:	21/07/2022

Rio de Janeiro

Local

21/07/2022

Data

Últimos Retornos

28/07/2022
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2022/582932-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRALOG LOGISTICA LTDA
NIRE: 332.1132573-0 Protocolo: 00-2022/582932-0 Data do protocolo: 21/07/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/07/2022 SOB O NÚMERO 00005023119 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3B94046EC5FB8A9FDAD8D20AAC04D6903C75A2B57883514C6130D8243145DEF0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

INSTRUMENTO DE TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA

"PRALOG LOGÍSTICA LTDA"

Pelo presente Instrumento Particular de alteração contratual:

MADMO OPERAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.382.948/0001-36, sediada na Praça Jerusalém, n.º 39 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-460, representada por **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES,** brasileiro, casado nascido em 01 novembro de 1978, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 081.732.237-00, Carteira de identidade expedida pelo SSP/MG n.º M- 8.445.844, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, apartamento 202, jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-380.

Por este e na melhor forma de direito, na qualidade de única sócia componente da sociedade limitada unipessoal, denominada **PRALOG LOGÍSTICA LTDA,** com sede na Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 350, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.230-030, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, por despacho em 14 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, tendo sido a última, igualmente arquivada no aludido órgão, sob n.º 00004861749, por despacho de 27 de abril de 2022, inscrita no CNPJ sob n.º 41.571.111/0001-35 e NIRE 33211325730, resolvem, em comum acordo alterar seu Contrato Social da seguinte forma:

I. É admitida na sociedade, **LUCIANE DE SOUSA GONÇALVES,** brasileira, solteira, nascida em 02 de janeiro de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, Apto 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-380, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG n.º M-8.445.855 e do CPF n.º 083.627.577-28.

II. É admitido na sociedade **IGGOR NUNES PEREIRA MANSSUR,** brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 12 de fevereiro de 1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Itaguaí, n.º 153, Apto 706 – Pé Pequeno – Niterói – RJ, CEP: 24.240-130, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RJ n.º 12608366-6 e do CPF n.º 110.890.307-03.

III. É admitido na sociedade **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES,** brasileiro, casado nascido em 01 de novembro 1978, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 081.732.237-00, Carteira de identidade expedida pelo SSP/MG n.º M-8.445.844, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, apartamento 202, jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-380.

IV. A sócia **MADMO OPERAÇÕES LTDA,** possuidora de 10.000 (Dez Mil) cotas do capital com valor unitário de R$1,00 (Um Real) cada uma, **cede e transfere por venda,** 100 (Cem) cotas de capital para a **sócia admitida LUCIANE DE SOUSA GONÇALVES,** 100 (Cem) cotas de capital para o **sócio admitido IGGOR NUNES PEREIRA MANSSUR** e 100 (Cem) cotas de capital para o **sócio admitido LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES,** permanecendo assim com as 9.700 (Nove Mil e Setecentas) cotas de capital restantes. A presente cessão é feita pelo valor nominal das cotas, que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, dando plena geral e irrevogável quitação entre si, para nada mais pedir ou reclamar com fundamento na presente cessão

Parágrafo único: Após as cessões das quotas de capital, o quadro societário passa a ter a seguinte composição:

Sócios	N.º de Cotas	Valor em R$	%
MADMO OPERAÇÕES LTDA	9.700	9.700,00	97
Leonardo de Sousa Gonçalves	100	100,00	01
Luciane de Sousa Gonçalves	100	100,00	01
Iggor Nunes Pereira Manssur	100	100,00	01
Total	10.000	10.000,00	100

V. Altera-se a cláusula quinta, passando a possuir a seguinte redação:

"A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES,** com os

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRALOG LOGISTICA LTDA
NIRE: 332.1132573-0 Protocolo: 00-2022/582932-0 Data do protocolo: 21/07/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/07/2022 SOB O NÚMERO 00005023119 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3B94046EC5FB8A9FDAD8D20AAC04D6903C75A2B57883514C6130D8243145DEF0
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único: O administrador declara, sob as penas da lei, de acordo com o parágrafo 1º do art. 1.011, do Código Civil/2002, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade."

Em razão das alterações acima, e para melhor entendimento jurídico, resolvem consolidar o seu contrato social, que a partir desta data passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PRALOG LOGÍSTICA LTDA
CNPJ N.º 41.571.111/0001-35
NIRE 33211325730

MADMO OPERAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.382.948/0001-36, sediada na Praça Jerusalém, n.º 39 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-460, representada por **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES,** brasileiro, casado nascido em 01/11/1978, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 081.732.237-00, Carteira de identidade expedida pelo SSP/MG n.º M- 8.445.844, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º276, apartamento 202, jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-380.

LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES, brasileiro, casado nascido em 01 de novembro 1978, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 081.732.237-00, Carteira de identidade expedida pelo SSP/MG n.º M- 8.445.844, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, apartamento 202, jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940-380.

LUCIANE DE SOUSA GONÇALVES, brasileira, solteira, nascida em 02 de janeiro de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, Apto 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-380, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG n.º M-8.445.855 e do CPF n.º 083.627.577-28.

IGGOR NUNES PEREIRA MANSSUR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 12 de fevereiro de 1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Itaguaí, n.º 153, Apto 706 – Pé Pequeno – Niterói – RJ, CEP: 24.240-130, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RJ n.º 12608366-6 e do CPF n.º 110.890.307-03.

Por este e na melhor forma de direito, na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **PRALOG LOGÍSTICA LTDA**, com sede na Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 350, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.230-030, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, por despacho em 14 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, tendo sido a última, igualmente arquivada no aludido órgão, sob n.º 00004861749, por despacho de 27 de abril de 2022, inscrita no CNPJ sob n.º 41.571.111/0001-35 e NIRE 33211325730, resolvem, em comum acordo consolidar seu Contrato Social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

A sociedade é constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada e gira sob o nome de **PRALOG LOGÍSTICA LTDA.** Sua sede é na Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 350, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.230-030.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante ato de alteraçao contratual.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui a seguinte filial:

FILIAL 01, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.571.111/0002-16, e NIRE JUCEMG N.º 3192005170-2, localizada em Itatiaiuçu/MG, na Rua São Luiz, N.º 202, bairro Robert Kennedy, CEP 35.685-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade (matriz e filial) tem como objeto social o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, a locação de automóveis e outros meios de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRALOG LOGISTICA LTDA
NIRE: 332.1132573-0 Protocolo: 00-2022/582932-0 Data do protocolo: 21/07/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/07/2022 SOB O NÚMERO 00005023119 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3B94046EC5FB8A9FDAD8D20AAC04D6903C75A2B57883514C6130D8243145DEF0
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

transporte, sem condutor, o aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e prestação de serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/202 1 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, capital esse totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído

Sócios	N.º de Cotas	Valor em R$	%
MADMO OPERAÇÕES LTDA	9.700	9.700,00	97
Leonardo de Sousa Gonçalves	100	100,00	01
Luciane de Sousa Gonçalves	100	100,00	01
Iggor Nunes Pereira Manssur	100	100,00	01
Total	10.000	10.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralizaçao do montante do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único: O administrador declara, sob as penas da lei, de acordo com o parágrafo l° do art. 1.011, do Código Civil/2002, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricaçào, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O administrador faz jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial e elaborada a Demonstração do Resultado do Exercício com observância das prescrições legais e dos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro: Os sócio participarão nos resultados na proporção de suas quotas, podendo, entretanto, tal participação ser desproporcional.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei n° IO.406/2002.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRALOG LOGISTICA LTDA
NIRE: 332.1132573-0 Protocolo: 00-2022/582932-0 Data do protocolo: 21/07/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/07/2022 SOB O NÚMERO 00005023119 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3B94046EC5FB8A9FDAD8D20AAC04D6903C75A2B57883514C6130D8243145DEF0
idar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situaçao patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Duque de Caxias/ RJ, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Assim, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato para que produza seus efeitos legais.

Duque de Caxias/RJ, 06 de julho de 2022.

MADMO OPERAÇÕES LTDA
(Leonardo de Sousa Gonçalves)

Leonardo de Sousa Gonçalves

Luciane de Sousa Gonçalves

Iggor Nunes Pereira Manssur

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRALOG LOGISTICA LTDA
NIRE: 332.1132573-0 Protocolo: 00-2022/582932-0 Data do protocolo: 21/07/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/07/2022 SOB O NÚMERO 00005023119 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3B94046EC5FB8A9FDAD8D20AAC04D6903C75A2B57883514C6130D8243145DEF0
idar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRALOG LOGISTICA LTDA, NIRE 33.2.1132573-0, PROTOCOLO 00-2022/582932-0, ARQUIVADO EM 29/07/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005023119, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
015.523.287-83	JOAO CARLOS ROMUALDO

06 de outubro de 2022.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRALOG LOGISTICA LTDA
NIRE: 332.1132573-0 Protocolo: 00-2022/582932-0 Data do protocolo: 21/07/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/07/2022 SOB O NÚMERO 00005023119 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3B94046EC5FB8A9FDAD8D20AAC04D6903C75A2B57883514C6130D8243145DEF0
lidar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Observações (Ordens Judiciais):

— —

Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo:** xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxx

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0714044-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/039715-8

JUCERJA

Útimo arquivamento:
33901865378 - 13/05/2022
NIRE: 33.2.0714044-5
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 2DD620F3-12BF-4815-BFFC-B5E7CD206DCE

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CARLOS MAGNO OLIVEIRA DOS REIS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005262652	05.685.759/0001-79	Avenida DEMETRIO RIBEIRO S/N	Chacaras Rio Petropolis	Duque de Caxias	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 12/01/2023 e arquivado em 13/01/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
NIRE: 332.0714044-5 Protocolo: 00-2023/039715-8 Data do protocolo: 12/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2023 SOB O NÚMERO 00005262652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3445E9BE4C59FBC4DA628D421041CF531E0696D757B72327BE4ABEA04869577F
lidar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0714044-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/039715-8 12/01/2023 11:39:31

JUCERJA

Último arquivamento:
33901865378 - 13/05/2022

NIRE: 33.2.0714044-5

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Boleto(s): 104257727

Hash: 2DD620F3-12BF-4815-BFFC-B5E7CD206DCE

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Joao Carlos Romualdo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126200659
E-mail:	Jcarlos@JCACONTADORES.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	12/01/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

12/01/2023
Data

00-2023/039715-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
NIRE: 332.0714044-5 Protocolo: 00-2023/039715-8 Data do protocolo: 12/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2023 SOB O NÚMERO 00005262652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3445E9BE4C59FBC4DA628D421041CF531E0696D757B72327BE4ABEA04869577F
lidar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Instrumento particular da **Décima Primeira** alteração contratual da sociedade limitada denominada **PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, na forma abaixo:

Saibam quantos o presente instrumento particular virem que, **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES**, brasileiro, casado, nascido em 01 de novembro de 1978, empresário, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, Apto 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-380, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG n.º M-8.445.844 e do CPF n.º 081.732.237-00; **LUCIANE DE SOUSA GONÇALVES**, brasileira, solteira, nascida em 02 de janeiro de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, Apto 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-380, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG n.º M-8.445.855 e do CPF n.º 083.627.577-28 e **IGGOR NUNES PEREIRA MANSSUR**, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de fevereiro de 1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Itaguaí, n.º 153, Apto 706 – Pé Pequeno – Niterói – RJ, CEP: 24.240-130, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RJ n.º 12608366-6 e do CPF n.º 110.890.307-03, por este e na melhor forma de direito, na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com sede na Avenida Demétrio Ribeiro, S/n.º, Quadra 08, Lotes 15, 16 e 17 – Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ, CEP: 25.230-020, com ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, por despacho em 04 de junho de 2003 e suas posteriores alterações, tendo sido a última igualmente registrada e arquivada no aludido órgão sob o n.º 00004887110, por despacho em 13 de maio de 2022, inscrita no CNPJ sob n.º 05.685.759/0001-79 e sob NIRE 3320714044-5, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social da seguinte forma:

Primeira: Altera-se a atividade da 3ª filial, de: **Fabricação de Outros Produtos de Metal (CNAE: 2599-3/99).**

Para: **Recuperação de Materiais Metálicos, Exceto Alumínio (CNAE: 3831-9/99); Fabricação de Outros Produtos de Metal (CNAE: 2599-3/99); Coleta de Resíduos Não-Perigosos (CNAE: 3811-4/00); Coleta de Resíduos Perigosos (CNAE: 3812-2/00); Recuperação de Sucatas de Alumínio (CNAE: 3831-9/01); Recuperação de Materiais Plásticos (CNAE: 3832-7/00) e Recuperação de materiais (CNAE: 3839-4/99).**

Segunda: Altera-se o estado civil do sócio **IGGOR NUNES PEREIRA MANSSUR** de: Solteiro.

Para: casado pelo regime da comunhão parcial de bens.

Em razão da alteração acima, e para melhor entendimento jurídico, resolvem consolidar o seu contrato social, que a partir desta data passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Saibam quantos o presente instrumento particular virem que, **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES**, brasileiro, casado, nascido em 01 de novembro de 1978, empresário, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, Apto 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-380, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG n.º M-8.445.844 e do CPF n.º 081.732.237-00; **LUCIANE DE SOUSA GONÇALVES**, brasileira, solteira,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
NIRE: 332.0714044-5 Protocolo: 00-2023/039715-8 Data do protocolo: 12/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2023 SOB O NÚMERO 00005262652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3445E9BE4C59FBC4DA628D421041CF531E0696D757B72327BE4ABEA04869577F
lidar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

nascida em 02 de janeiro de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Matias Antônio dos Santos, n.º 276, Apto 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-380, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG n.º M-8.445.855 e do CPF n.º 083.627.577-28 e **IGGOR NUNES PEREIRA MANSSUR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 12 de fevereiro de 1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Itaguaí, n.º 153, Apto 706 – Pé Pequeno – Niterói – RJ, CEP: 24.240-130, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RJ n.º 12608366-6 e do CPF n.º 110.890.307-03, por este e na melhor forma de direito, na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com sede na Avenida Demétrio Ribeiro, S/n.º, Quadra 08, Lotes 15, 16 e 17 – Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ, CEP: 25.230-020, com ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, por despacho em 04 de junho de 2003 e suas posteriores alterações, tendo sido a última igualmente registrada e arquivada no aludido órgão sob o n.º 00004887110, por despacho em 13 de maio de 2022, inscrita no CNPJ sob n.º 05.685.759/0001-79 e sob NIRE 3320714044-5, resolvem, de comum acordo, firmar seu Contrato Social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Gira a Sociedade sob a denominação de **PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, tem sua sede e foro jurídico na Avenida Demétrio Ribeiro, S/n.º, Quadra 08, Lotes 15, 16 e 17 – Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ, CEP: 25.230-020; **Primeira Filial** na Estrada Adhemar Bebiano, n.º 2.335 – Inhauma – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.765-170; **Segunda Filial** na Estrada de Camboatá, n.º 2.120 – Guadalupe – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.665-001 e **Terceira Filial** na Estrada do Pedregoso, n.º 3.785 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 23.078-450.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de **R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, divididos em **300.000 (Trezentas Mil)** cotas no valor nominal de **R$1,00 (Um Real)**, totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuídos entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	N.º de Cotas	Valor em R$	%
Leonardo de Sousa Gonçalves	**222.000**	**222.000,00**	**74**
Luciane de Sousa Gonçalves	**72.000**	**72.000,00**	**24**
Iggor Nunes Pereira Manssur	**6.000**	**6.000,00**	**02**
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**	**100**

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades de: Recuperação de Materiais Metálicos (CNAE: 3831-9/99); Coleta de Resíduos Não Perigosos e Perigosos (CNAE: 3811-4/00 e CNAE: 3812-2/00); Recuperação de Materiais (CNAEs: 3839-4/99; 3832-7/00 e 3831-9/01); Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos (CNAE: 4687-7/03) e Fabricação de Outros Produtos de Metal (CNAE: 2599-3/99)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
NIRE: 332.0714044-5 Protocolo: 00-2023/039715-8 Data do protocolo: 12/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2023 SOB O NÚMERO 00005262652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3445E9BE4C59FBC4DA628D421041CF531E0696D757B72327BE4ABEA04869577F
lidar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Parágrafo primeiro: Na matriz serão exercidas exclusivamente as atividades de: Recuperação de Materiais Metálicos (CNAE: 3831-9/99); Coleta de Resíduos Não Perigosos e Perigosos (CNAE: 3811-4/00 e CNAE: 3812-2/00); Recuperação de Materiais (CNAEs: 3839-4/99; 3832-7/00 e 3831-9/01).

Parágrafo segundo: Nas duas filiais, Primeira e Segunda serão exercidas exclusivamente as atividades de: Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos (CNAE: 4687-7/03).

Parágrafo terceiro: Na filial Terceira serão exercidas exclusivamente a atividades de: Recuperação de Materiais Metálicos, Exceto Alumínio (CNAE: 3831-9/99); Fabricação de Outros Produtos de Metal (CNAE: 2599-3/99); Coleta de Resíduos Não-Perigosos (CNAE: 3811-4/00); Coleta de Resíduos Perigosos (CNAE: 3812-2/00); Recuperação de Sucatas de Alumínio (CNAE: 3831-9/01); Recuperação de Materiais Plásticos (CNAE: 3832-7/00) e Recuperação de materiais (CNAE: 3839-4/99).

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de junho de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **LEONARDO DE SOUSA GONÇALVES**, que fará uso da mesma única e exclusivamente em transações da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e a qualquer momento do exercício os eventuais lucros poderão ser distribuídos aos sócios independente da proporcionalidade de participação do capital social e contribuições de cada um para o resultado.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião, sobre as contas e designarão administrado(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições legais regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
NIRE: 332.0714044-5 Protocolo: 00-2023/039715-8 Data do protocolo: 12/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2023 SOB O NÚMERO 00005262652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3445E9BE4C59FBC4DA628D421041CF531E0696D757B72327BE4ABEA04869577F
lidar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da cidade de Duque de Caxias, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por se encontrarem, assim justos e contratados, assinam o presente em uma para um só efeito legal.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2023.

Leonardo de Sousa Gonçalves

Luciane de Sousa Gonçalves

Iggor Nunes Pereira Manssur

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
NIRE: 332.0714044-5 Protocolo: 00-2023/039715-8 Data do protocolo: 12/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2023 SOB O NÚMERO 00005262652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3445E9BE4C59FBC4DA628D421041CF531E0696D757B72327BE4ABEA04869577F
lidar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, NIRE 33.2.0714044-5, PROTOCOLO 00-2023/039715-8, ARQUIVADO EM 13/01/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005262652, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
015.523.287-83	JOAO CARLOS ROMUALDO

13 de janeiro de 2023.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
NIRE: 332.0714044-5 Protocolo: 00-2023/039715-8 Data do protocolo: 12/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2023 SOB O NÚMERO 00005262652 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3445E9BE4C59FBC4DA628D421041CF531E0696D757B72327BE4ABEA04869577F
lidar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 7/7

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212218056	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2200529866

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

SETE LAGOAS
Local

20 JUNHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/312.056-1	MGE2200529866	22/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.732.237-00	LEONARDO DE SOUSA GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ 41.593.841/0001-37
NIRE JUCEMG nº 3121221805-6 de 14/04/2021

MADMO OPERACOES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.948/0001-36, e NIRE JUCERJA 3321130880-1, com sede na Praça Jerusalém, nº 39, bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940.460, neste ato representada por seu representante legal **Leonardo de Sousa Goncalves,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 081.732.237-00, documento de identidade nº M-8.445.844, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apto. 202, Bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.940-380; única Sócia da *Sociedade Empresária Limitada*, denominada **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41593841000137 e NIRE JUCEMG n° 31212218056, com endereço e sede em Sete Lagoas/MG, na Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, bairro Universitário, CEP 35.702-372, deliberou e aprovou a presente Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

1.1 – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL 01
A sócia deliberou e aprovou, neste ato, a alteração do endereço da **Filial 01**, que se localizará na Avenida Prefeito Anivair da Silva, s/nº, bairro Robert Kennedy, CEP: 35.685-000, Itatiaiuçu/MG.

Com isto, a Cláusula Primeira fica alterada e passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS***
> *A sociedade é constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada e gira sob o nome de* ***SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA****. Sua sede é em Sete Lagoas/MG, na Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, bairro Universitário, CEP 35.702-372.*
>
> ***Parágrafo Primeiro:*** *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual.*
>
> ***Parágrafo Segundo:*** *A sociedade possui a seguinte filial:* ***Filial 01*** *– inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0002-18 e NIRE JUCEMG nº 3190282227-1, sediada na Avenida Prefeito Anivair da Silva, s/nº, bairro Robert Kennedy, CEP: 35.685-000, Itatiaiuçu/MG.*

2 – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A Sócia deliberou e aprovou as alterações retromencionadas e seu Contrato Social passa a vigorar com a redação constante abaixo:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ 41.593.841/0001-37
NIRE JUCEMG nº 3121221805-6 de 14/04/2021

MADMO OPERACOES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.948/0001-36, e NIRE JUCERJA 3321130880-1, com sede na Praça Jerusalém, nº 39, bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940.460, neste ato representada por seu representante legal **Leonardo de Sousa Goncalves,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 081.732.237-00, documento de identidade nº M-8.445.844, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apto. 202, Bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.940-380; única Sócia da *Sociedade Empresária Limitada*, denominada **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41593841000137 e NIRE JUCEMG n° 31212218056, com endereço e sede em Sete Lagoas/MG, na Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, bairro Universitário, CEP 35.702-372, apresenta, neste ato seu Contrato Social Consolidado, que será regido de acordo com a legislação pertinente e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS
A sociedade é constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada e gira sob o nome de **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA**. Sua sede é em Sete Lagoas/MG, na Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, bairro Universitário, CEP 35.702-372.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui a seguinte filial: Filial 01 – inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0002-18 e NIRE JUCEMG nº 3190282227-1, sediada na Avenida Prefeito Anivair da Silva, s/nº, bairro Robert Kennedy, CEP: 35.685-000, Itatiaiuçu/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade (matriz e filial) tem como objeto a produção de ferro-gusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
A sociedade, cujas atividades iniciaram-se em 15/04/2021, tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, da seguinte forma:

a) R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o giro da matriz;

b) R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o giro da filial 01;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sócio	Vr. Total	Vr. Unit.	Quotas	%
MADMO OPERACOES LTDA	R$ 5.000.000,00	R$ 1,00	5.000.000	100%
Total	**R$ 5.000.000,00**	**R$ 1,00**	**5.000.000**	**100%**

Parágrafo Único: A responsabilidade da Sócia é restrita ao valor de sua participação, mas responde solidariamente pela integralização do capital social na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo administrador **Leonardo de Sousa Goncalves,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 081.732.237-00, documento de identidade nº M-8.445.844, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apto. 202, Bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.940-380, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Inventário, Balanço Patrimonial e elaborada a Demonstração do Resultado do Exercício com observância das prescrições legais e dos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

A Sócia poderá, caso seja de seu interesse, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO

A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, e os sócios quotistas estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar, assim, justo e contratado, assina o presente, para que surta os devidos e legais efeitos.

Sete Lagoas/MG, 20 de Junho de 2022.

Assina digitalmente esta alteração contratual **MADMO OPERACOES LTDA**, sócia, neste ato representada por seu representante legal *Leonardo de Sousa Goncalves* retroqualificados; e **LEONARDO DE SOUSA GONCALVES**, administrador, retroqualificado;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/312.056-1	MGE2200529866	22/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.732.237-00	LEONARDO DE SOUSA GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, de NIRE 3121221805-6 e protocolado sob o número 22/312.056-1 em 22/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9428481, em 24/06/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.732.237-00	LEONARDO DE SOUSA GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.732.237-00	LEONARDO DE SOUSA GONCALVES

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de junho de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2022, às 10:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/312.056-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 02

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 43.401.554/0001-03; **ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 41.364.874/0001-05; **MADMO OPERAÇÕES LTDA.,** sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.948/0001-36; **LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.,** sociedade com sede à Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apt. 202, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-380, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.562/0001-43; **PRALOG LOGISTICA LTDA.,** sociedade com sede à Avenida Mascarenhas de Morais, nº 350, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.230-030, inscrita no CNPJ sob o nº 41.571.111/0001-35; **PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.,** sociedade com sede à Avenida Demetrio Ribeiro, s/nº, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.230-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0001-79; e **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.,** sociedade com sede à Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37, neste ato representadas na forma do seu Contrato Social, nomeiam e constituem como seus advogados:

OUTORGADOS: Bruno Luiz de Medeiros Gameiro, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 135.639, **Luciana Abreu dos Santos**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 124.353, **Vitor Pontes da Rocha**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ 177.055, **Karina Silva de Oliveira**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ nº 206.115, **Juliana da Rocha Rodrigues**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 226.517 e **Alessandra Cristina de Araujo Coelho**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ nº 165.775, todos integrantes da sociedade de advogados **GAMEIRO ADVOGADOS**, regularmente inscrita na OAB/RJ sob o n° 020.887/20015, com endereço na Av. das Américas, nº 3.500, bloco 07, sala 426, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, e endereço eletrônico contato@gameiroadv.com.br.

DOS PODERES: Todos os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, exercer o foro em geral em qualquer instância e/ou Tribunal, bem como, os poderes especiais para acordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar termos e compromissos, votar em assembleia, assinar declaração de hipossuficiência econômica, levantar e sacar alvarás/mandados de pagamentos, obter de cópias de quaisquer documentos, assinar os respectivos termos, representar as OUTORGANTES em Audiências de Conciliação, Instrução e Julgamento, Assembleia Geral de Credores, por fim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer com reservas, ratificar os atos eventual e anteriormente praticados pelos OUTORGADOS, visando, no uso dos poderes acima especialmente, a defesa dos direitos e

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

interesses das OUTORGANTES na propositura de pedido **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e desdobramentos, tudo com fulcro na Lei nº 11.101/2005 e nos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA

ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MADMO OPERAÇÕES LTDA.

LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.

PRALOG LOGISTICA LTDA

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 03

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

INTRODUÇÃO: Nr. 763.406.998

---

1. EMITENTE:
Razão ou denominação social: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ....: 41.593.841/0001-37 Conta Corrente: 000.000.790-0
Endereço: RODOVIA BR-040 SN KM 474 ANEXO 1, UNIVERSITARIO
Cidade..: SETE LAGOAS-MG CEP: 35.702-372
E-MAIL..: saojorge@saojorgesid.com

---

2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:
Valor.....: R$4.800.000,00 (quatro milhoes oitocentos mil reais).
Vencimento...: 16/02/2026

Comissão Flat: 1,25% (UM INTEIRO E VINTE E CINCO CENTESIMOS POR CENTO), sobre o credito concedido.
Encargos Financeiros: 1,39 (UM INTEIRO E TRINTA E NOVE CENTESIMOS) pontos percentuais ao mes correspondentes a 18,016 (DEZOITO INTEIROS E DEZESSEIS MILESIMOS) pontos percentuais efetivos ao ano.
Dia base para débito dos encargos: dia 16 de cada mes.

Quantidade de Parcelas: 42 (QUARENTA E DUAS) parcelas de capital.
Cronograma de Pagamento: em 16/09/2022, R$114.285,71, em 16/10/2022, R$114.285,71, em 16/11/2022, R$114.285,71, em 16/12/2022, R$114.285,71, em 16/01/2023, R$114.285,71, em 16/02/2023, R$114.285,71, em 16/03/2023, R$114.285,71, em 16/04/2023, R$114.285,71, em 16/05/2023, R$114.285,71, em 16/06/2023, R$114.285,71, em 16/07/2023, R$114.285,71, em 16/08/2023, R$114.285,71, em 16/09/2023, R$114.285,71, em 16/10/2023, R$114.285,71, em 16/11/2023, R$114.285,71, em 16/12/2023, R$114.285,71, em 16/01/2024, R$114.285,71, em 16/02/2024, R$114.285,71, em 16/03/2024, R$114.285,71, em 16/04/2024, R$114.285,71, em 16/05/2024, R$114.285,71, em 16/06/2024, R$114.285,71, em 16/07/2024, R$114.285,71, em 16/08/2024, R$114.285,71, em 16/09/2024, R$114.285,71, em 16/10/2024, R$114.285,71, em 16/11/2024, R$114.285,71, em 16/12/2024, R$114.285,71, em 16/01/2025, R$114.285,71, em 16/02/2025, R$114.285,71, em 16/03/2025, R$114.285,71, em 16/04/2025, R$114.285,71, em 16/05/2025, R$114.285,71, em 16/06/2025, R$114.285,71, em 16/07/2025, R$114.285,71, em 16/08/2025, R$114.285,71, em 16/09/2025, R$114.285,71, em 16/10/2025, R$114.285,71, em 16/11/2025, R$114.285,71, em 16/12/2025, R$114.285,71, em 16/01/2026, R$114.285,71, em 16/02/2026, R$114.285,89.

- continua na página 2 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

---

3. AVALISTA(S):

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de LENIR DE SOUSA GONCALVES, ARY RICARDO MENDES GONCALVES, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, empresario, CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 145433328, orgao emissor DETRAN RJ, CPF nr. 081.732.237-00, domiciliado a RUA MATIAS ANTONIO DOS SANTOS 276, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 21.940-380, E-mail: Não possui endereço de e-mail e seu conjuge/convivente TATIANA DE SOUZA GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de IVETE PINTO ANDRADE DE SOUZA, GIDALTO CARLOS DE SOUZA, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 01440956790, orgao emissor DETRAN RJ, CPF nr. 056.090.937-32, domiciliado a RUA MATIAS ANTONIO DOS SANTOS 276, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 21.940-380, E-mail: Não possui endereço de e-mail, PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, sediado(a) em AVENIDA DEMETRIO RIBEIRO 08-08 LTS 15, CHACARAS RIO PETROPOLIS, DUQUE DE CAXIAS - RJ, Cep: 25.230-020 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 05.685.759/0001-79, E-mail: pramar@pramar.com.br, LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, sediado(a) em R MATIAS ANTONIO DOS SANTOS 276 AP 202, JD GUANABARA, RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 21.940-380 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 30.971.562/0001-43, E-mail: leonardo@pramarcarioca.com, LUCIANE DE SOUSA GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de LENIR DE SOUSA GONCALVES, ARY RICARDO MENDES GONCALVES, solteiro(a), empresario, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. M8445855, orgao emissor SSP MG, CPF nr. 083.627.577-28, domiciliado a RUA MANGALO 220, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 21.940-250, E-mail: Não possui endereço de e-mail, IGGOR NUNES PEREIRA PINTO, Brasileiro(a), filho(a) de LEILA NUNES PEREIRA PINTO, JORGE ALVES MANSSUR, solteiro(a), empresario, CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02889201870, orgao emissor DETRAN RJ, CPF nr. 110.890.307-03, domiciliado a RUA ITAGUAI 152 APT 706, PE PEQUENO, NITEROI - RJ, Cep: 24.240-130, E-mail: Não possui endereço de e-mail

---

A 16 de fevereiro de 2026 pagarei(mos), em moeda corrente nacional, por esta Cédula de Crédito Bancário , nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia

- continua na página 3 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

(CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência EMPRESA DUQUE CAXIAS-RJ, localizada em AV.GOV.LEONEL DE MOURA BRIZOLA,1461, 2.ANDAR - SALA A, CENTRO, CEP: 25.010-009, e-mail: AGE7634@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob o nr. 00.000.000/7560-40, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada na Cláusula LOCAL DE PAGAMENTO, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor constante no item DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros, na forma prevista nesta cédula.

DESTINAÇÃO DO CRÉDITO - O valor do crédito deferido destina-se única e exclusivamente ao reforço de meu(nosso) capital de giro, ficando, desde já, convencionado que não farei(emos) qualquer aplicação desta importância em investimentos fixos.

ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os valores lançados na conta da operação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente e das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão juros remuneratórios à taxa nominal de 1,39 (UM INTEIRO E TRINTA E NOVE CENTESIMOS) pontos percentuais ao mês correspondentes a 18,016 (DEZOITO INTEIROS E DEZESSEIS MILESIMOS) pontos percentuais efetivos ao ano. Referidos encargos, calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), serão debitados a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos integralmente a cada data-base, a partir de 16/03/2022, no vencimento e na liquidação da dívida , nas remicoes -- proporcionalmente aos valores remidos --.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se por data-base, em cada mês, o dia definido para débito dos encargos financeiros - indicado no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da introdução. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerado, como data-base, o primeiro dia do mês subsequente.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me(amos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. a dívida resultante desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, conforme parcelas, vencimentos e valores pactuados em DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO, obrigando-me(nos) ainda a liquidar com a última parcela, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as

- continua na página 4 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

---

demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do debito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratório s, outros acessorios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste Título dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

COMISSÃO FLAT - Além dos encargos financeiros pactuados, pagarei(emos) ao BANCO DO BRASIL S.A., por conta da assessoria na seleção e adequação da linha de crédito, conforme minha(nossa) solicitação, Comissão Flat no percentual de 1,25% (UM INTEIRO E VINTE E CINCO CENTESIMOS POR CENTO), calculada sobre o valor do crédito concedido e exigida na data de sua primeira liberação. Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar em minha(nossa) conta corrente, mediante aviso, o valor devido a tal título.

TARIFAS - Além dos encargos financeiros pactuados, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos, a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente à(s) tarifa(s) de abertura de crédito, de manutenção e demais tarifas aplicáveis à operação, vigentes à época da cobrança, constantes da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários, que se encontra disponível em qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A.; dizendo-me(nos) ciente(s) de que tais débitos ser-me(nos)-ão informados mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

INADIMPLEMENTO - EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO LEGAL OU CONVENCIONAL, OU NO CASO DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO, A PARTIR DO INADIMPLEMENTO E SOBRE O VALOR INADIMPLIDO, SERÃO EXIGIDOS, NOS TERMOS DOS NORMATIVOS VIGENTES NA DATA DA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO:

- continua na página 5 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

---

a) JUROS REMUNERATÓRIOS CONTRATADOS PARA O PERÍODO DE ADIMPLÊNCIA DA OPERAÇÃO, PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

b) JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, OU FRAÇÃO, INCIDENTES SOBRE O VALOR INADIMPLIDO;

c) MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO), CALCULADA E EXIGIDA NOS PAGAMENTOS PARCIAIS, SOBRE OS VALORES AMORTIZADOS, E NA LIQUIDAÇÃO FINAL, SOBRE O SALDO DEVEDOR DA DÍVIDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - OS JUROS REMUNERATÓRIOS CONTRATADOS PARA O PERÍODO DE NORMALIDADE E OS JUROS MORATÓRIOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS "a" E "b" RETRO SERÃO CALCULADOS, POR DIA DE ATRASO, E EXIGIDOS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS E NA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, JUNTAMENTE COM AS AMORTIZAÇÕES DE PRINCIPAL, PROPORCIONALMENTE AOS SEUS VALORES NOMINAIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - SEM PREJUÍZO DOS ENCARGOS ANTERIORMENTE PREVISTOS, O DEVEDOR RESPONDERÁ POR PREJUÍZOS A QUE SUA MORA DER CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 395 DO CÓDIGO CIVIL, INCLUSIVE DESPESAS DE COBRANÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUANDO DEVIDOS.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Caso tenha o Banco do Brasil S.A. que recorrer a meios de cobrança para o recebimento do seu crédito, obrigo-me(amo-nos) a pagar honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o montante do débito apurado, nas cobranças extrajudiciais, e 20% (vinte por cento), nas cobranças judiciais.

PLANILHA DE CÁLCULO PARA COBRANÇA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o saldo devedor será demonstrado pelo BANCO DO BRASIL S.A. nos estritos termos desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, por meio de planilhas de cálculos elaboradas para fins de cobrança judicial ou extrajudicial, que integrarão o presente Instrumento para todos os fins de direito, das quais constarão os lançamentos a débito ou a crédito efetuados em minha(nossa) conta corrente de depósitos, os montantes utilizados, as eventuais amortizações da dívida, os encargos financeiros e os encargos de inadimplemento, multas e demais obrigações, incidentes sobre o crédito utilizado.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA POR PRAZO INDETERMINADO - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a utilizar o saldo da conta de depósito abaixo indicada, por prazo indeterminado, para amortização ou liquidação da dívida resultante deste instrumento.

Agência/conta de depositos: 7634-1/000.000.790-0

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaro-me (amo-nos) ciente(s) de que

- continua na página 6 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

---

poderei(emos) indicar outra conta de depósito mantida junto ao BANCO DO BRASIL S.A. para a realização de débitos decorrentes deste instrumento por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente autorização se estende à utilização dos limites de crédito disponíveis na referida conta, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não haja saldo para débito integral do valor das parcelas, nas datas de vencimento pactuadas neste instrumento, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a realizar débitos parciais, tanto na data de vencimento pactuada quanto em datas posteriores, até que seja liquidado o valor total da parcela vencida, acrescido dos encargos financeiros pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaro(amos) que as autorizações previstas nos parágrafos anteriores desta Cláusula foram concedidas ao BANCO DO BRASIL S.A. de forma livre e consciente, após ter sido oportunizada a possibilidade de não autorização.

PARÁGRAFO QUINTO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que poderei(emos) alterar as condições para a realização de débitos em conta decorrentes deste instrumento, indicadas na presente cláusula, bem assim que poderei(emos) cancelar a respectiva autorização de débito, por meio de canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO DO BRASIL S.A., sem que isso caracterize novação ou acarrete a necessidade de formalização de aditivo contratual.

HIPOTECA - Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, aqui constituída, os bens de propriedade de LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, que se encontram em minha(nossa ou sua) posse mansa e pacífica, livres de ônus e de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, com as seguintes características:

- Registro/Matrícula nr. 4.481 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2° Distrito) Comarca de DUQUE DE CAXIAS/RJ;

Espécie: Imóvel Urbano;

Localização: PRÉDIO N° 350, constituído de um galpão, próprio para indústria, PRÉDIO N° 350-GALPÃO 02, próprio para Com. Indústria, PRÉDIO N° 350-ADMINISTRATIVO, todos da Av. MASCARENHAS DE MORAES, e respectivo lote de terreno n° 01 da quadra n° 8, situado no lugar denominado 3° loteamento das "CHÁCARAS RIO PETRÓPOLIS", 2° distrito de Duque de Caxias/RJ;

Área, Confrontações e confrontantes: conforme certidão anexa

- continua na página 7 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

---

a esta Cédula e que dela fará parte integrante até sua final liquidação;

Forma do título e sua procedência: escritura de compra e venda lavrada nas Notas do cartório do 2° Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, no livro 5003, fls. 173/175, datada de 18/02/2021, e devidamente registrada sob o R-06 da matrícula 4.481, aos 22/04/2021, Livro 2-O, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2° Distrito) Comarca de DUQUE DE CAXIAS/RJ.

- Registro/Matrícula nr. 7.234 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2° Distrito) da comarca de DUQUE DE CAXIAS/RJ;

Espécie: Imóvel Urbano;

Localização: LOTE DE TERRENO N° 02 DA QUADRA N° 08, DA RUA 02, ATUAL ESTRADA DONA TEREZA CRISTINA, situado no 3° loteamento das "CHÁCARAS RIO PETRÓPOLIS, 2° distrito de Duque de Caxias/RJ;

Área, Confrontações e confrontantes: conforme certidão anexa a esta Cédula e que dela fará parte integrante até sua final liquidação;

Forma do título e sua procedência: escritura de compra e venda lavrada no 2° Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no Livro 5003, fls. 161/163, aos 27/01/2021, devidamente registrada sob o R-06 da matrícula 7.234, aos 14/04/2021, Livro 2-AA-PAR, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2° Distrito) da comarca de DUQUE DE CAXIAS/RJ.

Para os fins de direito, integram-se também ao(s) imóvel(is) hipotecado(s) todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento (ou parte do financiamento, se for o caso).

VENCIMENTO DA HIPOTECA - Obrigo-me(amo-nos) a reconstituir os bens hipotecados, antes de decorridos 30 anos de sua constituição, no prazo que me(nos) for notificado(s) pelo BANCO DO BRASIL S.A., sob pena de vencimento antecipado da dívida.

SEGURO DOS BENS EM GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos) a segurar os bens constitutivos da garantia, em favor do Banco do Brasil S.A., o qual deverá figurar na apólice de seguro como beneficiário da indenização, devendo o seguro permanecer vigente até a total liquidação da dívida.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) e concordo(amos) que o valor recebido da seguradora pelo Banco do Brasil S.A., a título de indenização, será utilizado para amortizar ou liquidar o saldo devedor da operação e, havendo valor residual, depois

- continua na página 8 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

---

de liquidada a operação, este será depositado na conta-corrente do titular da operação de crédito.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REFORÇO DA GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos), se a garantia vier a cair em nível inferior a 100 (cem) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

NOVO GRAVAME - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do credor, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens a liberar.

LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA - TENHO(MOS) CIÊNCIA DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ASSEGURA-ME(NOS) O DIREITO À LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DESTE TÍTULO, INCLUSIVE COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS POR OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM DECORRÊNCIA DA PORTABILIDADE DO CRÉDITO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO PRIMEIRO DA RESOLUÇÃO NR. 3.401, DE 06.09.2006, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, OBSERVADO AINDA O SEGUINTE:

A) A LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DA DÍVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE QUAL SEJA A ORIGEM DOS RECURSOS, ME(NOS) SUJEITARÁ AO PAGAMENTO DE TARIFA EQUIVALENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR AMORTIZADO/LIQUIDADO, DEVIDA NA DATA DA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA.

B) NÃO HAVERÁ A COBRANÇA DA TARIFA PREVISTA NA LETRA "A", ACIMA, CASO NA DATA DA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO TIVER(MOS) SIDO ENQUADRADO(S) COMO MICRO OU PEQUENA EMPRESA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 123, DE 14/12/2006, E DA RESOLUÇÃO No. 3.516, de 6/12/2007, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL.

VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO

- continua na página 9 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;

B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;

D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;

E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTE INSTRUMENTO E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DILIGÊNCIA CARTORÁRIA OU DA DATA DE EVENTUAL COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL ME(NOS) FIZER.

H) SE, NA VIGÊNCIA DESTA OBRIGAÇÃO, TIVER(MOS) TRANSFERIDO O CONTROLE DO CAPITAL E/OU SUBSTITUÍDO QUALQUER UM DOS ATUAIS

- continua na página 10 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

DIRIGENTES OU ADMINISTRADORES, OU MODIFICADO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, SEM EXPRESSA CONCORDÂNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOUVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

- continua na página 11 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

PRESERVAÇÃO DE DIREITOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a abstenção do exercício, por parte do BANCO DO BRASIL S.A, de quaisquer direitos que lhe assistam por força do presente Instrumento ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de minha(nossa) obrigação não afetarão aqueles direitos ou faculdades -- que poderão ser exercidos a qualquer tempo -- e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão o BANCO DO BRASIL S.A relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

CESSÃO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser objeto de cessão, nos termos do Código Civil, e endosso, nos termos do da Lei nr. 10.931, de 02.08.2004, e não haverá necessidade de o cessionário ser instituição financeira ou entidade a ela equiparada. O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente, podendo, inclusive cobrar os juros e demais encargos na forma aqui pactuada.

IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO - Declaro-me(amos) ciente(s) que as quantias recebidas para crédito serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.846/2013, Decreto 8.420/2015 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência

- continua na página 12 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

---

creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:

(a) cumprir, nas minhas(nossas) atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente;

(b) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;

(c) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores; e

(d) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista.

(II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do

- continua na página 13 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

Decreto nº 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - O BANCO DO BRASIL está comprometido em cumprir as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento e proteção de dados pessoais, especificamente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O BANCO DO BRASIL poderá manter e tratar, de forma eletrônica ou manual, os dados pessoais relacionados ao CLIENTE que sejam necessários para a execução deste Contrato e para cumprimento de obrigações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais desenvolvidas pelo BANCO DO BRASIL estão declaradas na sua Política de Privacidade, disponível no site https://www.bb.com.br/

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for

- continua na página 14 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

---

o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

AVALISTAS - Comparece(m) nesta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, na condição de avalista(s), com obrigação sobre a totalidade da dívida, a(s) pessoa(s) indicada(s) e qualificada(s) no item 3 do Preâmbulo.

FORMALIZAÇÃO - Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida em 03 (três) vias, sendo que somente a primeira delas sera negociável. As demais vias contém a expressão "VIA NÃO NEGOCIÁVEL". Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser aditada, retificada e ratificada mediante termo de aditamento escrito, com os requisitos previstos no "caput", quanto a quantidade de vias e a via negociável, que passará a integrar este Instrumento para todos os fins de direito.

E por ser de minha(nossa) livre e espontânea vontade, assino(amos) esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

LOCAL DO PAGAMENTO - Cumprirei(emos) as obrigações assumidas nesta CEDULA DE CREDITO BANCARIO junto à Agência do BANCO DO BRASIL S.A., em que for mantida minha(nossa) conta corrente, praça de pagamento que fica designada como foro deste Instrumento.

DUQUE DE CAXIAS-RJ, 14 de fevereiro de 2022.

- continua na página 15 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

EMITENTE(S):
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, sediado(a) em SETE LAGOAS-MG, na RODOVIA BR-040 SN KM 474 ANEXO 1, UNIVERSITARIO, CEP 35.702-372, E-MAIL: saojorge@saojorgesid.com e inscrito(a) no CNPJ sob o nr° 41.593.841/0001-37.

_____

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES, Brasileiro(a), EMPRESARIO, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em RUA MATIAS ANTONIO DOS SANTOS 276, CEP: 21.940-380, município-UF: RIO DE JANEIRO-RJ, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 145433328 DETRAN RJ e inscrito no CPF/MF sob o nr. 081.732.237-00

Por aval ao emitente:

_____

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de LENIR DE SOUSA GONCALVES, ARY RICARDO MENDES GONCALVES, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, empresario, residente em RUA MATIAS ANTONIO DOS SANTOS 276, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 21.940-380, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 145433328/DETRAN RJ e inscrito(a) no CPF sob o nr. 081.732.237-00., E-mail: Não possui endereço de e-mail

_____

TATIANA DE SOUZA GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de IVETE PINTO ANDRADE DE SOUZA, GIDALTO CARLOS DE SOUZA, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, residente em RUA MATIAS ANTONIO DOS SANTOS 276, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 21.940-380, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 01440956790/DETRAN RJ e inscrito(a) no CPF sob o nr. 056.090.937-32., E-mail: Não possui endereço de e-mail

- continua na página 16 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

_____

LUCIANE DE SOUSA GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de LENIR DE SOUSA GONCALVES, ARY RICARDO MENDES GONCALVES, solteiro(a), empresario, residente em RUA MANGALO 220, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 21.940-250, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. M8445855/SSP MG e inscrito(a) no CPF sob o nr. 083.627.577-28., E-mail: Não possui endereço de e-mail

_____

IGGOR NUNES PEREIRA PINTO, Brasileiro(a), filho(a) de LEILA NUNES PEREIRA PINTO, JORGE ALVES MANSSUR, solteiro(a), empresario, residente em RUA ITAGUAI 152 APT 706, PE PEQUENO, NITEROI - RJ, Cep: 24.240-130, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02889201870/DETRAN RJ e inscrito(a) no CPF sob o nr. 110.890.307-03., E-mail: Não possui endereço de e-mail

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, sediado(a) em AVENIDA DEMETRIO RIBEIRO 08-08 LTS 15, CHACARAS RIO PETROPOLIS, DUQUE DE CAXIAS - RJ, Cep: 25.230-020e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 05.685.759/0001-79, E-mail: pramar@pramar.com.br, representada por:

_____

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de LENIR DE SOUSA GONCALVES, ARY RICARDO MENDES GONCALVES, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, empresario, residente em RUA MATIAS ANTONIO DOS SANTOS 276, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 21.940-380, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 145433328/DETRAN RJ e inscrito(a) no CPF sob o nr. 081.732.237-00., E-mail: Não possui endereço de e-mail

- continua na página 17 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

_____

LUCIANE DE SOUSA GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de LENIR DE SOUSA GONCALVES, ARY RICARDO MENDES GONCALVES, solteiro(a), empresario, residente em RUA MANGALO 220, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 21.940-250, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. M8445855/SSP MG e inscrito(a) no CPF sob o nr. 083.627.577-28., E-mail: Não possui endereço de e-mail

_____

IGGOR NUNES PEREIRA PINTO, Brasileiro(a), filho(a) de LEILA NUNES PEREIRA PINTO, JORGE ALVES MANSSUR, solteiro(a), empresario, residente em RUA ITAGUAI 152 APT 706, PE PEQUENO, NITEROI - RJ, Cep: 24.240-130, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02889201870/DETRAN RJ e inscrito(a) no CPF sob o nr. 110.890.307-03., E-mail: Não possui endereço de e-mail

LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, sediado(a) em R MATIAS ANTONIO DOS SANTOS 276 AP 202, JD GUANABARA, RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 21.940-380e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 30.971.562/0001-43, E-mail: leonardo@pramarcarioca.com, representada por:

_____

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de LENIR DE SOUSA GONCALVES, ARY RICARDO MENDES GONCALVES, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, empresario, residente em RUA MATIAS ANTONIO DOS SANTOS 276, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 21.940-380, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 145433328/DETRAN RJ e inscrito(a) no CPF sob o nr. 081.732.237-00., E-mail: Não possui endereço de e-mail

- continua na página 18 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

_____

LUCIANE DE SOUSA GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de LENIR DE SOUSA GONCALVES, ARY RICARDO MENDES GONCALVES, solteiro(a), empresario, residente em RUA MANGALO 220, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 21.940-250, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. M8445855/SSP MG e inscrito(a) no CPF sob o nr. 083.627.577-28., E-mail: Não possui endereço de e-mail

Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

¨ass._____
LUCIANE DE SOUSA GONCALVES - CPF 083.627.577-28

Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

¨ass._____
IGGOR NUNES PEREIRA PINTO - CPF 110.890.307-03

INTERVENIENTE(S) GARANTE(S):

Assino(amos) esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, constituindo HIPOTECA CEDULAR de LOTE URBANO, HIPOTECA CEDULAR de GALPAO INDUSTRIAL, de minha(nossa) propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo(s) Emitente(s).

- continua na página 19 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$4.800.000,00, com vencimento final em 16/02/2026.

LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, sediado(a) em R MATIAS ANTONIO DOS SANTOS 276 AP 202, JD GUANABARA, RIO DE JANEIRO-RJ, CEP: 21.940-380 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 30.971.562/0001-43, E-mail: leonardo@pramarcarioca.com, representada por:

_____

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de LENIR DE SOUSA GONCALVES, ARY RICARDO MENDES GONCALVES, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, empresario, residente em RUA MATIAS ANTONIO DOS SANTOS 276, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 21.940-380, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 145433328/DETRAN RJ e inscrito(a) no CPF sob o nr. 081.732.237-00., E-mail: Não possui endereço de e-mail

_____

LUCIANE DE SOUSA GONCALVES, Brasileiro(a), filho(a) de LENIR DE SOUSA GONCALVES, ARY RICARDO MENDES GONCALVES, solteiro(a), empresario, residente em RUA MANGALO 220, JARDIM GUANABARA, RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 21.940-250, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. M8445855/SSP MG e inscrito(a) no CPF sob o nr. 083.627.577-28., E-mail: Não possui endereço de e-mail.

Anexo à CEDULA DE CREDITO BANCARIO, número 763.406.998, emitida nesta data por SAO JORGE SIDERURGIA LTDA junto ao BANCO DO BRASIL S.A. .

RECIBO - CEDULA DE CREDITO BANCARIO No. 763.406.998

Declaro(amos) o recebimento de 1 (uma) via da CEDULA DE CREDITO BANCARIO no. 763.406.998, bem como da planilha de apuração do Custo Efetivo Total (CET)*, e manifesto(amos) total e plena ciência das cláusulas contratuais, com as quais aquiesço.

*Para clientes com Faturamento Bruto Anual inferior a R$ 4,8 milhões classificado como microempresa e empresa de pequeno porte na forma da Lei Complementar 123/2006.

DUQUE DE CAXIAS-RJ, 14 de fevereiro de 2022.

Emitente

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ: 41.593.841/0001-37

_____

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF: 081.732.237-00

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 04

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DO PEDIDO DE VIABILIDADE RJP2300362133
Alteração de endereço entre estados
Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
DE 13/10/2023
VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUCERJA

1. SOLICITANTE
015.523.287-83 - JOAO CARLOS ROMUALDO
jcarlos@jcacontadores.com.br
CNPJ: 41.593.841/0001-37

2. LOCAL DE INTERESSE
AVENIDA DEMETRIO RIBEIRO SN - QUADRA:08;LOTE:14 CHACARAS RIO-PETROPOLIS DUQUE DE CAXIAS - RIO DE JANEIRO
CEP:25230020

3. CADASTRO IMOBILIARIO	4. AREA UTILIZADA M2	5. TIPO DE EMPRESA
23291026001	0	Sociedade Limitada

6. ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS, PRODUTOS CIDERURGICOS, MAQUINAS E APARELHOS

CÓDIGO	TIPO	ABRANGENCIA	DESCRIÇÃO
4672900	Principal	NO MESMO MUNICIPIO (MM)	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4669901	Secundaria	NO MESMO MUNICIPIO (MM)	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669999	Secundaria	NO MESMO MUNICIPIO (MM)	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4685100	Secundaria	NO MESMO MUNICIPIO (MM)	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO

7. NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Nome	Reserva de Nome
1	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	Reservado pelo Sistema – até 26/10/2023 - cod reserva: 2178058

9. OUTROS DADOS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: HORÁRIO COMERCIAL (DE 8H ATÉ 18H)
ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA NO MUNICÍPIO: NÃO
COMUNICAÇÃO VISUAL NO LOCAL (PUBLICIDADE)?: NÃO
CARACTERISTICA DO ESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO: UNICO - SOMENTE UM ESTABELECIMENTO NO MUNICIPIO
TIPO DE USO DO ESTABELECIMENTO: EXCLUSIVAMENTE COMERCIAL
EXISTE OUTRA EMPRESA NO LOCAL?: NÃO
FAZ ATENDIMENTO AO PUBLICO?: NÃO
EXISTE AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PARA SUA UTILIZAÇÃO COM FINS COMERCIAIS?: SIM

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

EXISTE SEPARAÇÃO FÍSICA DOS ESPAÇOS UTILIZADOS POR EMPRESAS ESTABELECIDAS NO MESMO ENDEREÇO?: NÃO
HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM COMO: JUKEBOX, KARAOKE E SIMILARES? : NÃO
EXERCE ATIVIDADE DE REUNIÃO DE PÚBLICO?: NÃO
HÁ ATIVIDADE QUE ENVOLVA REUNIÃO DE PÚBLICO COM CAPACIDADE SUPERIOR A CEM PESSOAS?: NÃO
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS / COLABORADORES PREVISTOS:: 0
ÁREA CONSTRUIDA (M2): 0
ÁREA TOTAL A SER UTILIZADA (EM M²): 0
NÚMERO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO (IPTU): 23291026001
INFORME, SE TIVER ENTRADA POR OUTRO LOGRADOURO, O ENDEREÇO SECUNDÁRIO: 0
QUAL A ÁREA CONSTRUÍDA SUJEITA À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA?: 0
QUANTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TRATA-SE DE 1ª SOLICITAÇÃO, RENOVAÇÃO, ALTERAÇÃO OU NENHUMA DAS ANTERIORES?: 0
QUAL A VAZÃO MÉDIA DOS EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS (EM CASO NEGATIVO, RESPONDER: NÃO GERA EFLUENTES)?: 0
O IMÓVEL SEDE DO EMPREENDIMENTO SERÁ UTILIZADO COMO PONTO DE REFERÊNCIA (IMÓVEIS RESIDENCIAIS, SEM ATENDIMENTO, ESTOQUE, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS OU PUBLICIDADE NO LOCAL; APENAS DOMICÍLIO FISCAL), ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS) OU ESTABELECIMENTO FIXO/COMERCIAL? : 0
ALÉM DAS ATIVIDADES (CNAE'S) EXERCIDAS, HAVERÁ ÁREA/ESPAÇO SUJEITO À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (EXEMPLOS: ALOJAMENTO, CANTINA, POSTO DE ENFERMAGEM / MÉDICO, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, ETC.)?: NÃO
EM CASO DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, HAVERÁ O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES(S), NO LOCAL, SUJEITA(S) À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA?: NÃO
HAVERÁ ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS?: NÃO
HAVERÁ A GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS? : NÃO
ESTA VIABILIDADE É ESPECÍFICA PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ONLINE?: NÃO

10. AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação 1

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO
VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA	DEFERIDO	De acordo com as informações prestadas, será obrigatório o requerimento de Inscrição Estadual, caso realize fato gerador do ICMS em alguma das atividades (CNAEs) listadas na Portaria SUCIEF nº 003/2015. Tipo de unidade do estabelecimento: Unidade Operacional

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

INFORMAÇÕES GERAIS

AVISO

- ESTE MUNICÍPIO ESTA CONVENIADO COM O REGIN DESDE SUA PUBLICAÇÃO EM 13/09/2010, CONFORME PROCESSO E-11/50.491/10.

ALVARA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

- O ALVARÁ ONLINE AUTOMATIZADO, EMITIDO APÓS A LIBERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PELA JUCERJA/RCPJ, EM CONFORMIDADE COM A COGIRE 05/2020, DEVE SER CONVERTIDO EM ALVARÁ ONLINE DEFINITIVO NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS APÓS SUA LIBERAÇÃO, SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA MEDIDA.
- O ALVARÁ E DEMAIS LICENÇAS E CERTIFICADOS SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SOMENTE SERÃO LIBERADOS APÓS A QUITAÇÃO DAS RESPECTIVAS TAXAS NO SISTEMA FAZENDÁRIO.
- O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL SOMENTE SERÁ LIBERADO APÓS A COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (IM) E SUA REGULARIDADE CADASTRAL E TRIBUTÁRIA.
- PARA O PEDIDO DE ANÁLISE DO ALVARÁ ONLINE, FAVOR ENVIAR E-MAIL PARA ALVARAONLINEDC@GMAIL.COM, INFORMANDO O NÚMERO DO CNPJ E O PROTOCOLO WEB (REGIN) DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.
- TODO E QUALQUER PEDIDO DE ALVARÁ ONLINE E INSCRIÇÃO MUNICIPAL DEVERÁ CONTER, OBRIGATORIAMENTE, O CADASTRO IMOBILIÁRIO (IPTU) DO IMÓVEL ONDE O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO.
- O CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ONLINE SERÁ EMITIDO SEGUINDO O QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO SES 2.191/2020, ENQUANTO NÃO HOUVER NORMA LEGAL ESPECÍFICA MUNICIPAL.
- A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ONLINE SERÁ EMITIDA SEGUINDO O QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO INEA 217/2021, ENQUANTO NÃO HOUVER NORMA LEGAL ESPECÍFICA MUNICIPAL.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO
SMOU - OBRAS/URBANISMO/USO DE SOLO	DEFERIDO	

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Sem Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RJ - SESRJ - VISA

INFORMAÇÕES GERAIS

DOCUMENTOS

- OBSERVAR ANEXO 1, ITEM A (LISTA DE DOCUMENTOS) DA RESOLUÇÃO SES 1480/2016. A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER CARREGADA NO SISTEMA (UPLOAD) SEM DUPLICIDADE.
- INFORMAÇÕES VÁLIDAS APENAS PARA ATIVIDADES SUJEITAS A LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL

TAXAS

- A TAXA DE LICENCIAMENTO E PROPORCIONAL AO PORTE DA EMPRESA (ENQUADRAMENTO DE PORTE, RESOLUÇÃO SES 1480/16) E DEVERÁ SER GERADA NO SITE DA SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA, WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR (VALOR DA TAXA CONSTANTE NA PORTARIA SUAR NO14 DE 27/12/16, ATUALIZADA ANUALMENTE). OBSERVAÇÃO: OS CONTRIBUINTES ENQUADRADOS NO REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS, QUE COMPROVEM ESTA CONDIÇÃO, RECOLHERÃO AS TAXAS CONSTANTES DA TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 107 DO DECRETO¬LEI 5/1975, COM OS SEGUINTES DESCONTOS, CALCULADOS SOBRE OS VALORES NELA FIXADOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 3.521 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.
- I - EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 50%;
- II - MICROEMPRESA: 70%;
- III - PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE: 90%;
- IV - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: ISENTO.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS

AVISO

- CASO O ESTABELECIMENTO ESTEJA SITUADO EM UM EDIFÍCIO, CERTIFIQUE-SE DE QUE O MESMO ESTEJA REGULARIZADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS. CONSULTE A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
- SERÁ NECESSÁRIO REGULARIZAR O ESTABELECIMENTO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS. PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE WWW.DGST.CBMERJ.RJ.GOV.BR.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO
RESPOSTA	PENDENTE	Esta viabilidade não foi enquadrada como processo simplificado. Neste caso, para a regularização junto ao Corpo de Bombeiros, será necessário solicitar o Laudo de Exigências e posteriormente o Certificado de Aprovação. Para a solicitação do Laudo de Exigências, será necessário elaborar um projeto técnico ou um projeto de segurança contra incêndio e pânico, dependendo das características do estabelecimento. Para mais informações, favor acessar o site: www.dgst.cbmerj.rj.gov.br ou comparecer a unidade do Corpo de Bombeiros mais próxima do estabelecimento. Esta viabilidade não se enquadrou como processo simplificado, pois: - a atividade econômica não se enquadra no processo simplificado, a saber: 4669-9/01 - a atividade econômica não se enquadra no processo simplificado, a saber: 4669-9/99 - a atividade econômica não se enquadra no processo simplificado, a saber: 4672-9/00 - a atividade econômica não se enquadra no processo simplificado, a saber: 4685-1/00

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS

TAXAS

- CCONSTITUIÇÃO: LTDA: R$ 414,00; S/A: R$ 610,00; EIRELI:R$ 414,00
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL: LTDA: R$ 414,00; EIRELI: R$ 414,00 (ENQUADRAMENTO COMO ME / EPP: R$ 352,00); SA: R$ 610,00;
- ATA S/A: R$ 610,00
- EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: INSCRIÇÃO: R$ 256,00 ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO: R$ 256,00 (EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO ME / EPP: R$ 217,00)
- * O VALOR DA ALTERAÇÃO PODE VARIAR DE ACORDO COM O ATO REGISTRADO
- **PARA VERIFICAR AS INFORMAÇÕES COMPLETAS, CONSULTE A TABELA DE PREÇOS EM NOSSO SITE
- *** ABERTURA OU EXTINÇÃO DE FILIAL NO RJ POR FILIAL, VIDE VALORES DA TABELA EM NOSSO PORTAL.

AVISO

- 1 - A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2011 SERÁ OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA BUSCA PRÉVIA DE NOME E LOCAL VIA SISTEMA INTEGRADOR REGIN NO SITE DA JUCERJA.
- 2 - VIABILIDADES INDEFERIDAS OU EM PROCESSO DE ANÁLISE PELA JUCERJA OU PELO MUNICÍPIO NÃO SERÃO ACEITAS.
- 3 - NO CASO DA VIABILIDADE SER INDEFERIDA, TANTO PELA JUCERJA QUANTO PELO MUNICÍPIO, O CONTRIBUINTE DEVERÁ REALIZAR NOVO PEDIDO.
- 4 - NA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ OCORRER DENTRO DO PRAZO DE 48 HORAS, A JUCERJA ANALISARÁ A DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO, NO ENTANTO, A OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DEVERÁ SER SOLICITADA À PREFEITURA PELO PRÓPRIO USUÁRIO.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

- 5 - NO DEFERIMENTO PELA PREFEITURA COM EXIGÊNCIAS, A JUCERJA ANALISARÁ A DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO, NO ENTANTO, A OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DEVERÁ SER SOLICITADA À PREFEITURA PELO PRÓPRIO USUÁRIO.
- 6 - A JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO ANALISA SE A COMPATIBILIDADE DO OBJETO SOCIAL COM A ATIVIDADE ECONÔMICA E O NOME EMPRESARIAL ATENDEM AS NORMAS LEGAIS. VERIFIQUE JUNTO A PREFEITURA SE HÁ PENDÊNCIAS MUNICIPAIS.
- 7 - O RELATÓRIO DA VIABILIDADE VÁLIDO PARA TRAMITE NA JUCERJA É UM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ENTRADA DE PROCESSO.

DOCUMENTACAO COMUM A EMPRESARIO

- CAPA DE PROCESSO DA JUCERJA
- REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
- GUIA DE PAGAMENTO - JUCERJA - PAGA
- DARF - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - CODIGO 6621 - PAGO
- PARA INSCRICAO, ALTERACAO DE SEDE OU TRANSFERENCIA DE SEDE, FILIAL EM OUTRA UF OU PAIS - CONSULTAR IN 10 NO SITE WWW.JUCERJA.RJ.GOV.BR
- RELATÓRIO DA VIABILIDADE VÁLIDO PARA TRAMITE NA JUCERJA

DOCUMENTACAO COMUM A SOCIEDADE LIMITADA

- CAPA DE PROCESSO DA JUCERJA
- GUIA DE PAGAMENTO - JUCERJA - PAGA
- APROVACAO PREVIA DE ORGAO GOVERNAMENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO
- PARA CONSTITUICAO, ALTERACAO CONTRATUAL, ABERTURA+ALTERACAO E EXTINCAO DE FILIAL E TRANSFERENCIA DE SEDE, CONSULTAR IN 10 NO SITE WWW.JUCERJA.RJ.GOV.BR
- RELATÓRIO DA VIABILIDADE VÁLIDO PARA TRAMITE NA JUCERJA

DOCUMENTACAO COMUM A SOCIEDADE ANONIMA

- CAPA DE PROCESSO DA JUCERJA
- COPIA AUTENTICADA DAS IDENTIDADES DOS DIRETORES E SIGNATARIOS DO REQUERIMENTO
- APROVACAO PREVIA DE ORGAO GOVERNAMENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO
- GUIA DE PAGAMENTO - JUCERJA - PAGA
- DARF - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - CODIGO 6621 - PAGO
- PARA CONSTITUICAO, ABERTURA+ALTERACAO+EXTINCAO+TRANSFERENCIA DE FILIAL, TRANSFERENCIA DE SEDE, CONSULTAR A IN 10 NO SITE WWW.JUCERJA.RJ.GOV.BR

DOCUMENTACAO COMUM A COOPERATIVA

- CAPA DE PROCESSO DA JUCERJA
- PROCURACAO COM PODERES ESPECIFICOS OU INSTRUMENTO PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA, QUANDO DOCUMENTO FOR ASSINADO POR PROCURADOR.
- COPIA AUTENTICADA DAS IDENTIDADES DOS ADMINISTRADORES E SIGNATARIOS DO REQUERIMENTO.
- APROVACAO PREVIA DE ORGAO GOVERNAMENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO
- GUIA DE PAGAMENTO - JUCERJA - PAGA
- DARF - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - CODIGO 6621 - PAGO
- PARA CONSTITUICAO, ABERTURA+ALTERACAO+EXTINCAO DE FILIAL, TRANSFERENCIA DE SEDE, DISSOLUCAO, LIQUIDACAO E EXTINCAO CONSULTE A IN 10 NO SITE WWW.JUCERJA.RJ.GOV.BR
- RELATÓRIO DA VIABILIDADE VÁLIDO PARA TRAMITE NA JUCERJA

RESERVA DE NOME EMPRESARIAL

- ATENÇÃO!!! A RESERVA DE NOME EMPRESARIAL REALIZADA PELA BUSCA PRÉVIA ASSEGURA APENAS E TÃO SOMENTE APENAS QUE NÃO EXISTE NO BANCO DE DADOS DA JUCERJA OUTRA EMPRESA COM NOME IGUAL FONETICAMENTE OU GRAFICAMENTE AO REQUISITADO. ELA NÃO É GARANTIA DE DEFERIMENTO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA NO QUE DIZ RESPEITO AO NOME. O NOME ESCOLHIDO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DISPONÍVEL NO SITE DA JUCERJA.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação 1

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO
VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA	DEFERIDO	A atividade abaixo relacionada é de natureza inexigível: 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 4685100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO Caso necessário, a partir da constituição da empresa, você poderá solicitar declaração do Município atestando inexigibilidade de licenciamento.

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES

- A AGERIO É UMA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
- A AGÊNCIA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, LEVANDO COMO PILARES ESSENCIAIS A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E AS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA.
- A AGERIO FINANCIA PROJETOS DE TODOS OS PORTES, DA MICRO À GRANDE EMPRESA, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS E REPASSES DE LINHAS DE CRÉDITO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE FOMENTO.
- SE A SUA EMPRESA TIVER INTERESSE EM UMA LINHA DE CRÉDITO COM CONDIÇÕES ESPECIAIS, FAÇA A SOLICITAÇÃO DO SEU FINANCIAMENTO EM WWW.AGERIO.COM.BR.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

Termo de Ciência e Responsabilidade – declaração prestada e aceita no momento do pedido do ato pretendido:

Declaro sob as penas da Lei que conheço e atendo os requisitos legais dos órgãos do Estado do Rio de Janeiro, bem como do Município para emissão do alvará de licença e funcionamento e demais licenças municipais, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições do uso de espaço público. O não atendimento a estes requisitos legais, poderá gerar cassação/cancelamento imediato das licenças e alvarás expedidos, bem como em sanções cíveis, criminais e administrativas, sobre informações inverídicas prestadas neste ato.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

IMPRIMIR

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 05

www.gameiroadv.com.br
Av. das Américas, 3500, Bl 7, Sl 426 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • RJ • CEP 22640-102 • Tel: +55 21 3596-0030

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.401.554/0001-03 **MATRIZ**		**03/09/2021**

NOME EMPRESARIAL
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCHANGEL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JERUSALEM	**00039**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.940-460	**JARDIM GUANABARA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@PRAMARCARIOCA.COM	**(21) 3654-2805**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2023** às **16:04:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.364.874/0001-05 **MATRIZ**		**26/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARROW	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JERUSALEM	**00039**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.940-460	**JARDIM GUANABARA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO@BROTHERHOODSERVICOS.COM.BR	**(21) 3251-9479**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **12:52:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.971.562/0001-43 **MATRIZ**		**19/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARROW	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATIAS ANTONIO DOS SANTOS	**00276**	**APT 202**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.940-380	**JARDIM GUANABARA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEONARDO_GONCALV@ICLOUD.COM	**(21) 3654-2805/ (21) 8141-2344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **12:53:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.382.948/0001-36 **MATRIZ**		**29/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
MADMO OPERACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MADMO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JERUSALEM	**00039**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.940-460	**JARDIM GUANABARA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO@BROTHERHOODSERVICOS.COM.BR	**(21) 3251-9479**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **12:53:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.571.111/0001-35 **MATRIZ**		**14/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
PRALOG LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRALOG	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *)
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MASCARENHAS DE MORAIS	**350**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.230-030	**CHACARAS RIO-PETROPOLIS**	**DUQUE DE CAXIAS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@PRAMARCARIOCA.COM	**(21) 3654-2805**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **12:54:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.571.111/0002-16 **FILIAL**		**30/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
PRALOG LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO LUIZ	**202**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.685-000	**ROBERT KENNEDY**	**ITATIAIUCU**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVSON.LOPES@PRAMARCARIOCA.COM	**(21) 3251-9479**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **12:55:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.685.759/0001-79 **MATRIZ**		**03/06/2003**

NOME EMPRESARIAL
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEMETRIO RIBEIRO	**S/N**	**QD 08 LTS 15,16,17**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.230-020	**CHAC. RIO PETROPOLIS**	**DUQUE DE CAXIAS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVSON.LOPES@PRAMARCARIOCA.COM	**(21) 3654-2805/ (21) 8141-2344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **12:55:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.685.759/0002-50 **FILIAL**		**18/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST ADHEMAR BEBIANO	**02335**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.765-170	**INHAUMA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVSON.LOPES@PRAMARCARIOCA.COM	**(21) 3654-2805/ (21) 8141-2344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **12:55:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.685.759/0003-30 **FILIAL**		**08/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DE CAMBOATA	**2120**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.665-001	**GUADALUPE**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(21) 3654-2805

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **12:56:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.685.759/0004-11 **FILIAL**		**13/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO PEDREGOSO	**3785**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.078-450	**CAMPO GRANDE**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVSON.LOPES@PRAMARCARIOCA.COM	**(21) 3654-2805/ (21) 8141-2344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **12:56:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.593.841/0001-37 **MATRIZ**		**15/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
24.11-3-00 - Produção de ferro-gusa

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-040	**S/N**	**KM 474 ANEXO 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.702-372	**UNIVERSITARIO**	**SETE LAGOAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@SAOJORGESID.COM	**(21) 3654-2805**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **12:57:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.593.841/0002-18 **FILIAL**		**09/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
24.11-3-00 - Produção de ferro-gusa

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.685-000	**ROBERT KENNEDY**	**ITATIAIUCU**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@SAOJORGESID.COM	**(21) 3654-2805**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **12:57:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 06

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:21
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

11/10/2023>16/10/2023 [11]

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

202321864602411-001/001

OUTROS ACAO CIVEL.

1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
A) RESCISÓRIAS;
B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUIDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EMPRESARIAL;
C) SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COM ETÊNCIA DE FAMÍLIA;
D) AÇÕES ACIDENTÁRIAS;
E) RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM REGISTROS PÚBLICOS;
F) MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
G) ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEIS;
H) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA, JACAREPAGUÁ E LEOPOLDINA);
I) INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
J) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFICIO DE REGISTRO;
K) AÇÕES DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO MENCIONADAS NO ARTIGO 36, PARÁGRAFOS 1º E 2º DO CÓDIGO DE NORMAS.
L) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ OITO DE OUTUBRO DE DOIS MI L E VINTE E TRES(08/10/2003 ATÉ 08/10/2023), dele(s)**********

_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA - CNPJ: 43.4 01.554/0001-03**********
Rio de Janeiro, Capital em 17/10/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRE LES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino digitalmente.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABF 33640 ENG
Consulte a validade do CIC em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: FEEAA2EF-70BC-FF45-A36B-3DD314DD22AD

GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:21
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 2023.2186461.413-1

REQUERIDA EM: 16/10/2023 **805430**

00/09 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: OUTROS (AÇÃO CÍVEL)

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Recisórias;
B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
D - Ações Acidentárias;
E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES
(10/10/2003 a 10/10/2023) dele(s).-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA Qualificação: 43401554000103 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

EMITIDA EM: 18/10/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABE88393-JNR
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudicial
(acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial)
pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

ade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Requerida em 16/10/2023

Finalidade declarada INFORMAÇÃO PESSOAL

3045568/2023-1.

Modelo CÍVEL folha 01

0903515534

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

- CERP: 2023.2186462.679-1

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Rescisórias;
b) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
c) Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de Família;
d) Ações Acidentárias;
e) Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Registros Públicos;
f) Medidas Cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas às varas com competência Cível;
g) Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cível;
h) Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais (Campo Grande e Barra da Tijuca);
i) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
j) Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis concernentes a este Ofício;
k) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 36 do Código de Normas da CGJ;
l) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde
NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES ate NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (09/10/2003 ate 09/10/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA**, qualificacao: CNPJ 43.401.554/0001-03 (conforme requerido)
Emitida em: 16/10/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.
"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."
Isento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABE48347 QMS
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça(acesso pela página RJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90(noventa) dias após a sua emissão.

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA EMISSÃO: 16/10/2023 **RECIBO: 804070/2023** **EMISSOR: POSSEBON**

Nº SEDE: 0903515534-1 | 3045568/2023

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
0903515534-1	CABE 048347 QMS	A-20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Certidão: R$ 0,00

4º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO CIVEL

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À OUTROS (ACAO CIVEL)

Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho — Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto — Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

(0) 01/01/1900 **C E R T I F I C A** **folha: 1**

EEPM42995

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2a Instância;
II - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAIS;
III - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
IV - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
VI - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQÜESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
VII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
VIII- Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
IX- INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
X - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
XI - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
XII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATE ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ***QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX***
CNPJ:43401554000103//
REQUERIDA E EMITIDA EM 16/10/2023,RIO DE JANEIRO.//////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:OUTROS (ACAO CIVEL)./////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEPM42995 DEP
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232993496373001

CERP: 2023.2186463.596-1

CONFERIDO POR:

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: c2dc8f6e4a32182b43b69a073685a643

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:21
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

27/09/2023>02/10/2023 [803]

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

202321125754301-001/001

OUTROS ACAO CIVEL.

1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
A) RESCISÓRIAS;
B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUIDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EMPRESARIAL;
C) SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COM ETÊNCIA DE FAMÍLIA;
D) AÇÕES ACIDENTÁRIAS;
E) RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM REGISTROS PÚBLICOS;
F) MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
G) ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEIS;
H) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA, JACAREPAGUÁ E LEOPOLDINA);
I) INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
J) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFICIO DE REGISTRO;
K) AÇÕES DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO MENCIONADAS NO ARTIGO 36, PARÁGRAFOS 1º E 2º DO CÓDIGO DE NORMAS.
L) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES(24/09/2003 ATÉ 24/09/2023), dele (s)**********

_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - C NPJ: 41.364.874/0001-05**********
Rio de Janeiro, Capital em 28/09/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRE LES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino digitalmente.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABF 17697 IVJ
Consulte a validade do CIC em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 27DECE37-3406-D0D8-2F68-5B38F41587F9

GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:21
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 2023.2112576.563-1

REQUERIDA EM: 28/09/2023 **892691**

07/90 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: OUTROS (AÇÃO CÍVEL)

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Recisórias;
B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
D - Ações Acidentárias;
E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (26/09/2003 a 26/09/2023) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Qualificação: 41364874000105 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-

EMITIDA EM: 02/10/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABE74304-IJJ
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudicial
(acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial)
pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

ade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)
A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Requerida em 28/09/2023

Finalidade declarada INFORMAÇÃO PESSOAL

3033954/2023-1.

Modelo CÍVEL folha 01

0903501420

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

- CERP: 2023.2112577.756-1

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Rescisórias;
b) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
c) Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de Família;
d) Ações Acidentárias;
e) Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Registros Públicos;
f) Medidas Cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas às varas com competência Cível;
g) Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cível;
h) Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais (Campo Grande e Barra da Tijuca);
i) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
j) Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis concernentes a este Ofício;
k) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 36 do Código de Normas da CGJ;
l) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde
VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ate VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (25/09/2003 ate 25/09/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, qualificacao: CNPJ 41.364.874/0001-05 (conforme requerido)
Emitida em: 28/09/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.
"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."
Isento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABE34253 DCQ
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça(acesso pela página RJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90(noventa) dias após a sua emissão.

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA EMISSÃO: 28/09/2023 **RECIBO: 790186/2023** **EMISSOR: POSSEBON**

Nº SEDE: 0903501420-1 | 3033954/2023

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
0903501420-1	CABE 034253 DCQ	A-20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Certidão: R$ 0,00

4º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO CIVEL

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À OUTROS (ACAO CIVEL)

Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho — Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto — Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
28/09/2023

C E R T I F I C A

folha: 1
11:28:16
CABD97710

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2a Instância;
II - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAIS;
III - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
IV - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
VI - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQÜESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
VII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
VIII- Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
IX- INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
X - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
XI - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
XII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:41.364.874/0001-05 CONFORME REQUERIDO/////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 28/09/2023,RIO DE JANEIRO.//////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:OUTROS (ACAO CIVEL)./////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABD97710 WST
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232986905373001

CERP: 2023.2112578.717-1

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: 1aca081a87d17313684c286e8c60506f

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

27/09/2023>02/10/2023 [803]

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

202321126457931-001/001

OUTROS ACAO CIVEL.

1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
A) RESCISÓRIAS;
B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUIDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EMPRESARIAL;
C) SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COM ETÊNCIA DE FAMÍLIA;
D) AÇÕES ACIDENTÁRIAS;
E) RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM REGISTROS PÚBLICOS;
F) MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
G) ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEIS;
H) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA, JACAREPAGUÁ E LEOPOLDINA);
I) INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
J) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFICIO DE REGISTRO;
K) AÇÕES DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO MENCIONADAS NO ARTIGO 36, PARÁGRAFOS 1º E 2º DO CÓDIGO DE NORMAS.
L) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES(24/09/2003 ATÉ 24/09/2023), dele (s)**********

_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 30.971.562/0001-43**********
Rio de Janeiro, Capital em 28/09/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino digitalmente.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABF 17704 SNR
Consulte a validade do CIC em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: CF065946-7A8C-2D55-8EBA-984F89E12503

GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:21
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 2023.2112646.415-1

REQUERIDA EM: 28/09/2023 **892359**

04/67 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: OUTROS (AÇÃO CÍVEL)

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A – Recisórias;
B – Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C – Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
D – Ações Acidentárias;
E – Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F – Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G – Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H – Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I – Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J – Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K – Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L – Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (26/09/2003 a 26/09/2023) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA Qualificação: 30971562000143 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

EMITIDA EM: 02/10/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABE73972-IOO
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

ade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Requerida em 28/09/2023

Finalidade declarada INFORMAÇÃO PESSOAL

3033622/2023-1.

Modelo CÍVEL folha 01

0903501089

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

- CERP: 2023.2112647.270-1

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Rescisórias;
b) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
c) Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de Família;
d) Ações Acidentárias;
e) Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Registros Públicos;
f) Medidas Cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas às varas com competência Cível;
g) Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cível;
h) Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais (Campo Grande e Barra da Tijuca);
i) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
j) Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis concernentes a este Ofício;
k) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 36 do Código de Normas da CGJ;
l) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde
VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ate VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (25/09/2003 ate 25/09/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA**, qualificacao: CNPJ 30.971.562/0001-43 (conforme requerido)
Emitida em: 28/09/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.
"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."
Isento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABE33922 WHG
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça(acesso pela página RJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90(noventa) dias após a sua emissão.

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA EMISSÃO: 28/09/2023 **RECIBO: 789855/2023** **EMISSOR: POSSEBON**

Nº SEDE: 0903501089-1 | 3033622/2023

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
0903501089-1	CABE 033922 WHG	A-20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Certidão: R$ 0,00

4º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO CIVEL

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À OUTROS (ACAO CIVEL)

Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho — Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto — Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
28/09/2023

C E R T I F I C A

folha: 1
11:28:16
CABD97711

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2a Instância;
II - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAIS;
III - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
IV - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
VI - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQÜESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
VII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
VIII- Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
IX- INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
X - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
XI - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
XII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:30.971.562/0001-43 CONFORME REQUERIDO/////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 28/09/2023,RIO DE JANEIRO.//////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:OUTROS (ACAO CIVEL)./////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABD97711 JHQ
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232986905373002

CERP: 2023.2112648.852-1

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: 1aca081a87d17313684c286e8c60506f

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

27/09/2023>02/10/2023 [803]

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

202321126757831-001/001

OUTROS ACAO CIVEL.

1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
A) RESCISÓRIAS;
B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUIDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EMPRESARIAL;
C) SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COM ETÊNCIA DE FAMÍLIA;
D) AÇÕES ACIDENTÁRIAS;
E) RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM REGISTROS PÚBLICOS;
F) MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
G) ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEIS;
H) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA, JACAREPAGUÁ E LEOPOLDINA);
I) INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
J) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFICIO DE REGISTRO;
K) AÇÕES DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO MENCIONADAS NO ARTIGO 36, PARÁGRAFOS 1º E 2º DO CÓDIGO DE NORMAS.
L) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES(24/09/2003 ATÉ 24/09/2023), dele (s)**********

_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de MADMO OPERACOES LTDA - CNPJ: 41.382.948/0001-36**********

Rio de Janeiro, Capital em 28/09/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino digitalmente.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABF 17707 QGH
Consulte a validade do CIC em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: C7682D24-76D8-4654-08B6-B2AB28CB185F

GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:21
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 2023.2112676.769-1

REQUERIDA EM: 28/09/2023 **892700**

07/99 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: OUTROS (AÇÃO CÍVEL)

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A – Recisórias;
B – Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C – Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
D – Ações Acidentárias;
E – Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F – Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G – Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H – Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I – Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J – Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K – Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L – Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (26/09/2003 a 26/09/2023) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de MADMO OPERACOES LTDA Qualificação: 4138294 8000136 (conforme requerido).-

EMITIDA EM: 02/10/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABE74313-IJJ
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

ade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Requerida em 28/09/2023

Finalidade declarada INFORMAÇÃO PESSOAL

3033962/2023-1.

Modelo CÍVEL folha 01

0903501428

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

- CERP: 2023.2112677.254-1

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Rescisórias;
b) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
c) Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de Família;
d) Ações Acidentárias;
e) Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Registros Públicos;
f) Medidas Cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas às varas com competência Cível;
g) Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cível;
h) Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais (Campo Grande e Barra da Tijuca);
i) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
j) Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis concernentes a este Ofício;
k) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 36 do Código de Normas da CGJ;
l) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde
VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ate VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (25/09/2003 ate 25/09/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **MADMO OPERACOES LTDA**, qualificacao: CNPJ 41.382.948/0001-36 (conforme requerido)
Emitida em: 28/09/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.
"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."
Isento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABE34261 EJO
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça(acesso pela página RJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90(noventa) dias após a sua emissão.

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA EMISSÃO: 28/09/2023 **RECIBO: 790194/2023** **EMISSOR: POSSEBON**

Nº SEDE: 0903501428-1 | 3033962/2023

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
0903501428-1	CABE 034261 EJO	A-20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Certidão: R$ 0,00

4º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO CIVEL

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À OUTROS (ACAO CIVEL)

Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho — Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto — Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
28/09/2023

C E R T I F I C A

folha: 1
11:28:16
CABD97712

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2a Instância;
II - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAIS;
III - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
IV - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
VI - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQÜESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
VII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
VIII- Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
IX- INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
X - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
XI - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
XII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
MADMO OPERACOES LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:41.382.948/0001-36 CONFORME REQUERIDO/////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 28/09/2023,RIO DE JANEIRO.//////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:OUTROS (ACAO CIVEL)./////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABD97712 XAW
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232986905373003

CERP: 2023.2112678.175-1

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: 1aca081a87d17313684c286e8c60506f

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

27/09/2023>02/10/2023 [803]

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

202321127059171-001/001

OUTROS ACAO CIVEL.

1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
A) RESCISÓRIAS;
B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUIDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EMPRESARIAL;
C) SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COM ETÊNCIA DE FAMÍLIA;
D) AÇÕES ACIDENTÁRIAS;
E) RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM REGISTROS PÚBLICOS;
F) MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
G) ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEIS;
H) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA, JACAREPAGUÁ E LEOPOLDINA);
I) INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
J) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFICIO DE REGISTRO;
K) AÇÕES DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO MENCIONADAS NO ARTIGO 36, PARÁGRAFOS 1º E 2º DO CÓDIGO DE NORMAS.
L) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES(24/09/2003 ATÉ 24/09/2023), dele (s)**********

_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de PRALOG LOGISTICA LTDA - CNPJ: 41.571.111/0001-35**********

Rio de Janeiro, Capital em 28/09/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino digitalmente.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABF 17710 TNK
Consulte a validade do CIC em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 4765BE39-3D7F-EF68-3335-5AC5315C2D00

GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:21
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 2023.2112706.038-1

REQUERIDA EM: 28/09/2023 **892360**

04/68 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: OUTROS (AÇÃO CÍVEL)

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Recisórias;
B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
D - Ações Acidentárias;
E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (26/09/2003 a 26/09/2023) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de PRALOG LOGISTICA LTDA Qualificação: 415711 11000135 (conforme requerido).-.

EMITIDA EM: 02/10/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABE73973-IOP
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

ade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Requerida em 28/09/2023

Finalidade declarada INFORMAÇÃO PESSOAL

3033623/2023-1.

Modelo CÍVEL folha 01

0903501090

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

- CERP: 2023.2112707.109-1

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Rescisórias;
b) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
c) Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de Família;
d) Ações Acidentárias;
e) Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Registros Públicos;
f) Medidas Cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas às varas com competência Cível;
g) Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cível;
h) Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais (Campo Grande e Barra da Tijuca);
i) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
j) Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis concernentes a este Ofício;
k) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 36 do Código de Normas da CGJ;
l) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde
VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ate VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (25/09/2003 ate 25/09/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **PRALOG LOGISTICA LTDA**, qualificacao: CNPJ 41.571.111/0001-35 (conforme requerido)
Emitida em: 28/09/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.
"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."
Isento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABE33923 FBC
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça(acesso pela página RJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90(noventa) dias após a sua emissão.

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA EMISSÃO: 28/09/2023 **RECIBO: 789856/2023** **EMISSOR: POSSEBON**

Nº SEDE: 0903501090-1 | 3033623/2023

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
0903501090-1	CABE 033923 FBC	A-20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Certidão: R$ 0,00

4º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO CIVEL

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À OUTROS (ACAO CIVEL)

Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho — Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto — Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
28/09/2023

C E R T I F I C A

folha: 1
11:28:16
CABD97713

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2a Instância;
II - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAIS;
III - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
IV - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
VI - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQÜESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
VII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
VIII- Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
IX- INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
X - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
XI - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
XII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
PRALOG LOGISTICA LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:41.571.111/0001-35 CONFORME REQUERIDO/////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 28/09/2023,RIO DE JANEIRO.//////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:OUTROS (ACAO CIVEL)./////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABD97713 VLI
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232986905373004

CERP: 2023.2112708.675-1

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: 1aca081a87d17313684c286e8c60506f

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAH24054-ZIH
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.2063327.807-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
dezoito de setembro de dois mil e três até dezoito de setembro de dois mil e vinte e três,

***CONSTAM no(s) nome(s) de PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e CNPJ: 05.685.759/0001-79**, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.2063327.807-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:*

Juizado Especial Cível

0045990-14.2021.8.19.0021 A - 1º Juizado Especial Cível de Duque de Caxias - Classe: Carta Precatória - CPC - Assunto: Citação / Atos Processuais;Intimação/notificação
Distribuição: 28/09/2021 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias
Pramar Carioca Comercio e Industria Ltda (Réu)
CNPJ 05.685.759/0001-79
Endereço: AVENIDA Demétrio Ribeiro Quadra 8, Lote 15,16 e 17 - CEP: 25230-020 - Chácaras Rio-petrópolis - Duque de Caxias - RJ;
Dados da carta precatória:
Vara Origem: 3° Juizado Especial CivilProcesso do Juizo Deprecante: 5006585-16.2021.8.08.0012

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Verificar eventual falência e RJ..

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/09/2023 15:17:01
DUQUE DE CAXIAS, 18 de setembro de 2023.

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAH24054-ZIH
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ: 41.593.841/0001-37

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Setembro de 2023 às 15:57

SETE LAGOAS, 27 de Setembro de 2023 às 15:57

Código de Autenticação: 2309-2715-5750-0426-8492

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:21
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 07

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:21
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CRIME 20 ANOS

20239266305933

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE NITERÓI/RJ

Emolumentos: ISENTO

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

(0)
02/10/2023

O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1
14:32:38
CAAA15642

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I- Inquéritos Policiais, flagrantes, precatórias e outros procedimentos de competência das varas criminais;
II- AÇÕES PENAIS Públicas e Privadas e outros procedimentos e precatórias das varas criminais;
III- AÇÕES PENAIS, inquéritos policiais, flagrantes, precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
IV- AÇÕES PENAIS, inquéritos policiais, flagrantes, precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de ***IGGOR NUNES PEREIRA MANSSUR xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx*** CPF:110.890.307-03 CONFORME REQUERIDO//////////////////////////////// REQUERIDA E EMITIDA EM 02/10/2023,NITEROI,.//////////////////////////// FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:PROVA EM JUIZO.////////////////// **EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.**

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART.31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA CGJ/RJ PARTE EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAA15642 WXV
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

)23536157202001

CERP: 9c6258b1-0823-446f-b469-e748cef31905

CONFERIDO POR:ANA MARIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:21
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

25/09/2023>28/09/2023 [4]

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

PROVA EM JUIZO.

20239201902360-001/001

Ato: 20239206281661

1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
A) AÇÕES PENAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA;
B) INQUÉRITOS POLICIAIS , FLAGRANTES E OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS CRIMINAIS;
C)AÇÕES PENAIS PÚBLICAS E PRIVADAS, OUTROS PROCEDIMENTOS E PRECATÓRIAS DAS VARAS CRIMINAIS;
D) INQUÉRITOS POLICIAIS-MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENAIS E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR;
E) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA E JACAREPAGUÁ);
F) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
G) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER;
H) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E DOIS DE S ETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES(22/09/2003 ATÉ 22/09/2023), dele(s)*

_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de LEONARDO DE SOUSA GONCALVES - CPF: 081.732.237 -00**********

Rio de Janeiro, Capital em 26/09/2023. Obs.: Certidao extraida conforme requisitos obrigatorios previstos na Lei 11.971/09. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino digitalment e.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABF 14113 LBI
Consulte a validade do CIC em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 170FF13F-3EA1-4BE9-9179-03B33B195863

GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:21
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 34c79518-e79b-4cf4-aa4d-dab424b8ed15

REQUERIDA EM: 25/09/2023 **981662**

00/41 Pag: 0001

MODELO(B)>> CERTIFICA A a H <<

PARA FINS DE: PROVA EM JUÍZO

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações Penais e outros Procedimentos de competência originárias da 2a. Instância;
B - Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Criminais;
C - Ações Penais Públicas e Privadas e outros Procedimentos e Precatórias das Varas Criminais;
D - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar;
E - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Regionais;
F - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
G - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
H - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (21/09/2003 a 21/09/2023) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-

**Relativamente ao Nome de LEONARDO DE SOUSA GONCALVES Qualificação: 08173223700 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Requerida em 25/09/2023

Finalidade declarada INFORMACAO PESSOAL

8454129/2023-1.

Modelo CRIMINAL folha 01

0903496911

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

CERP: a286d4e1-d4c1-4d61-bb34-bd2ed14f3d80

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça(acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90(noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;

b) Inquéritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;

c) Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias de competência das Varas Criminais;

d) Inquéritos Policiais-Militares, Flagrantes, Ações Penais e precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;

e) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência das Varas Regionais (Campo Grande);

f) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais concernentes a este Ofício;

g) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

h) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde

VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ate VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (21/09/2003 ate 21/09/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **LEONARDO DE SOUSA GONCALVES**, qualificacao: CPF 08173223700 (conforme requerido)

Emitida em: 25/09/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Isento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABE29749 WXJ
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA EMISSÃO: 25/09/2023 **RECIBO: 784148/2023** **EMISSOR: POSSEBON**

Nº SEDE: 0903496911 | 8454129/2023 **Nº E-CARTORIO: 20239201902360**

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
20239206281663	CABE 029749 WXJ	B-20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Certidão: R$ 0,00

4º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO CRIMINAL

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À PROVA EM JUIZO

20239206281664

Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho — Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto — Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
25/09/2023

C E R T I F I C A

folha: 1
12:06:41
CABD93078

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - AÇÕES PENAIS e outros procedimentos de competência originária da 2ª INSTÂNCIA;
II - INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES e outros procedimentos investigatórios distribuídos às VARAS CRIMINAIS;
III - AÇÕES PENAIS PÚBLICAS E PRIVADAS, outros procedimentos e precatórias de competência das VARAS CRIMINAIS;
IV - INQUÉRITOS POLICIAIS - MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENAIS E PRECATÓRIAS de competência das Auditorias da Justiça Militar;
V - AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
VI - AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais afetos a este Ofício;
VII - AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Domestica e Familiar contra Mulher afetos a este Ofício;
VIII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de ***LEONARDO DE SOUSA GONCALVES*** ***xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx***
CPF:081.732.237-00 CONFORME REQUERIDO////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 25/09/2023,RIO DE JANEIRO.//////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:PROVA EM JUIZO.//////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABD93078 MPM
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232958489673001

CERP: 07a97b62-e56a-4e70-85bd-e4853f87efab

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: 13f40626824d88d3a7c0bc777a0eba4e

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:21
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

PROVA EM JUIZO.

25/09/2023>28/09/2023 [4]

20239201901968-001/001

Ato: 20239206280142

1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) AÇÕES PENAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA;

B) INQUÉRITOS POLICIAIS , FLAGRANTES E OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS CRIMINAIS;

C)AÇÕES PENAIS PÚBLICAS E PRIVADAS, OUTROS PROCEDIMENTOS E PRECATÓRIAS DAS VARAS CRIMINAIS;

D) INQUÉRITOS POLICIAIS-MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENAIS E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR;

E) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA E JACAREPAGUÁ);

F) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;

G) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER;

H) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES(22/09/2003 ATÉ 22/09/2023), dele(s)*

_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de LUCIANE DE SOUSA GONCALVES - CPF: 083.627.577-28**********

Rio de Janeiro, Capital em 26/09/2023. Obs.: Certidao extraida conforme requisitos obrigatorios previstos na Lei 11.971/09. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino digitalmente.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão

CABF 14109 LTA

Consulte a validade do CIC em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: CE9BCF3C-32F3-4025-8185-FC833AA1C3E0

GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:21
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: f9741304-c824-41b2-958a-a6e4bc1e2795

REQUERIDA EM: 25/09/2023 **980143**

00/37 Pag: 0001

MODELO(B)>> CERTIFICA A a H <<

PARA FINS DE: PROVA EM JUÍZO

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações Penais e outros Procedimentos de competência originárias da 2a. Instância;
B - Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Criminais;
C - Ações Penais Públicas e Privadas e outros Procedimentos e Precatórias das Varas Criminais;
D - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar;
E - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Regionais;
F - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
G - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
H - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (21/09/2003 a 21/09/2023) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de LUCIANE DE SOUSA GONCALVES Qualificação: 0 8362757728 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

EMITIDA EM: 26/09/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$: 0.00**

Certidão Extraída de acordo com o Art. 202 da Lei 7210/84 e Aviso 44/93 da Corregedoria Geral da Justiça

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABE69838-HTQ
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

ade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Requerida em 25/09/2023

Finalidade declarada INFORMACAO PESSOAL

8454125/2023-1.

Modelo CRIMINAL folha 01

0903496907

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

CERP: 9e5dd8f0-67eb-412f-a511-44a298e84919

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça(acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90(noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;

b) Inquéritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;

c) Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias de competência das Varas Criminais;

d) Inquéritos Policiais-Militares, Flagrantes, Ações Penais e precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;

e) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência das Varas Regionais (Campo Grande);

f) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais concernentes a este Ofício;

g) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

h) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde

VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ate VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (21/09/2003 ate 21/09/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **LUCIANE DE SOUSA GONCALVES**, qualificacao: CPF 08362757728 (conforme requerido)

Emitida em: 25/09/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Isento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABE29745 YAU
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA EMISSÃO: 25/09/2023 **RECIBO: 784145/2023** **EMISSOR: POSSEBON**

Nº SEDE: 0903496907 | 8454125/2023 **Nº E-CARTORIO: 20239201901968**

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
20239206280144	CABE 029745 YAU	B-20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Certidão: R$ 0,00

4º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO CRIMINAL

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À PROVA EM JUIZO

20239206280145

Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho — Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto — Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
25/09/2023

C E R T I F I C A

folha: 1
12:06:41
CABD93074

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - AÇÕES PENAIS e outros procedimentos de competência originária da 2ª INSTÂNCIA;
II - INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES e outros procedimentos investigatórios distribuídos às VARAS CRIMINAIS;
III - AÇÕES PENAIS PÚBLICAS E PRIVADAS, outros procedimentos e precatórias de competência das VARAS CRIMINAIS;
IV - INQUÉRITOS POLICIAIS - MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENAIS E PRECATÓRIAS de competência das Auditorias da Justiça Militar;
V - AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
VI - AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais afetos a este Ofício;
VII - AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Domestica e Familiar contra Mulher afetos a este Ofício;
VIII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de ***LUCIANE DE SOUSA GONCALVES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx***
CPF:083.627.577-28 CONFORME REQUERIDO////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 25/09/2023,RIO DE JANEIRO.////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:PROVA EM JUIZO.//////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABD93074 MOA
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232958485673001

CERP: 454eec21-8864-446c-8f50-f7e066dd7cd8

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: d3d3eaf32369803b083dd4744ccb4143

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:21
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 08

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Período da Escrituração:	03/09/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	43.401.554/0001-03
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	03 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R$ (0,00)	R$ 348.383,18
(-) CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 348.383,18
(-) CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ (0,00)	R$ 23.750,22
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (0,00)	R$ 10,00
(-) APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 23.740,22
(-) CRÉDITOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 287.700,00
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 287.700,00
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 13.987,54
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 13.987,54
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 22.945,42
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 348.383,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 298.589,09
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 772,47
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,00	R$ 42.527,62
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 255.289,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 49.794,09
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 1.000,00
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 48.794,09
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.2F.DB.68.C6.C5.5E.C2.D5.D6.E6.4E.FF.9E.23.F7.7E.BA.B1.CF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA				
Período da Escrituração:	03/09/2021 a 31/12/2021	CNP	43.401.554/0001-03	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	03 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 03.09.2021	0,00	0,00	0,00
Capital Social Integralizado	1.000,00		1.000,00
Retirada de lucros Paloma		(-)52.000,00	(-)52.000,00
Retirada de lucros Isis		(-)19.000,00	(-)19.000,00
Resultado líquido do exercício		703.837,71	703.837,71
Retirada de lucros Leonardo Gonçalves		(-)120.000,00	(-)120.000,00
Retirada de lucros Leonardo Manssur		(-)52.000,00	(-)52.000,00
Retirada de lucros Adriana Galera		(-)60.000,00	(-)60.000,00
Retirada de lucros Alexandre Pavan		(-)100.000,00	(-)100.000,00
Retirada de lucros Alexandre Zennaro		(-)41.113,05	(-)41.113,05
Retirada de lucros Carla		(-)60.000,00	(-)60.000,00
Retirada de lucros Davson		(-)50.930,57	(-)50.930,57
Retirada de lucros Maria Cândida		(-)100.000,00	(-)100.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	1.000,00	48.794,09	49.794,09
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.2F.DB.68.C6.C5.5E.C2.D5.D6.E6.4E.FF.9E.23.F7.7E.BA.B1.CF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106538 - Pág. 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA		
Período da Escrituração:	03/09/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	43.401.554/0001-03
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	03 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 0,00	R$ 886.000,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 886.000,00
(-) DEDUÇÕES		R$ 0,00	R$ (65.689,00)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ 0,00	R$ (65.689,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 820.311,00
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 820.311,00
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (59.438,77)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (58.090,69)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ (1.348,08)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 760.872,23
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 0,00	R$ (1.258,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 56,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (1.315,00)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 0,00	R$ 759.613,71
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (38.894,12)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (16.881,88)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 703.837,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.2F.DB.68.C6.C5.5E.C2.D5.D6.E6.4E.FF.9E.23.F7.7E.BA.B1.CF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211527677	43.401.554/0001-03	

NOME EMPRESARIAL
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	03/09/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
82.2F.DB.68.C6.C5.5E.C2.D5.D6.E6.4E.FF.9E.23.F7.7E.BA.B1.CF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURÍDICA	43401554000103	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA:43401554000103	271687360751851247577737624279352444402	17/09/2021 a 17/09/2022	Sim
CONTADOR	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794	8428477690073148601	03/09/2020 a 03/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

82.2F.DB.68.C6.C5.5E.C2.D5.D6.E6.4E
.FF.9E.23.F7.7E.BA.B1.CF-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2022 às 17:24:28

FB.EB.0F.E8.23.C6.E0.C1
33.4B.E2.2E.1B.51.6A.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	43.401.554/0001-03
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 348.383,18	R$ 601.172,56
CIRCULANTE		R$ 348.383,18	R$ 348.414,77
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 23.750,22	R$ 8.201,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 23.740,22	R$ 8.191,90
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 287.700,00	R$ 287.700,00
CLIENTES		R$ 287.700,00	R$ 287.700,00
ADIANTAMENTOS		R$ 13.987,54	R$ 34.058,79
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 13.987,54	R$ 34.058,79
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 22.945,42	R$ 18.454,08
(-) NÃO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 252.757,79
(-) ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS		R$ (0,00)	R$ 252.757,79
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 348.383,18	R$ 601.172,56
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 298.589,09	R$ 555.295,26
FORNECEDORES		R$ 772,47	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 42.527,62	R$ 6,26
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 255.289,00	R$ 555.289,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 49.794,09	R$ 45.877,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 48.794,09	R$ 48.794,09
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (3.916,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BE.32.5F.8E.35.1D.27.84.F3.CD.CE.11.68.9A.A5.83.46.DB.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	43.401.554/0001-03
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 601.172,56	R$ 892.161,27
CIRCULANTE		R$ 348.414,77	R$ 364.593,09
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 8.201,90	R$ 12.246,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 8.191,90	R$ 12.236,30
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 287.700,00	R$ 281.550,00
CLIENTES		R$ 287.700,00	R$ 281.550,00
ADIANTAMENTOS		R$ 34.058,79	R$ 52.339,82
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 34.058,79	R$ 52.339,82
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 18.454,08	R$ 18.456,97
NÃO CIRCULANTE		R$ 252.757,79	R$ 527.568,18
ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS		R$ 252.757,79	R$ 527.568,18
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 601.172,56	R$ 892.161,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 555.295,26	R$ 849.150,12
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 6,26	R$ 11,12
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 555.289,00	R$ 849.139,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 45.877,30	R$ 43.011,15
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 48.794,09	R$ 48.794,09
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (3.916,79)	R$ (6.782,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BE.32.5F.8E.35.1D.27.84.F3.CD.CE.11.68.9A.A5.83.46.DB.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	43.401.554/0001-03
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 892.161,27	R$ 1.213.431,26
CIRCULANTE		R$ 364.593,09	R$ 311.348,45
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 12.246,30	R$ 11.329,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,01
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 12.236,30	R$ 11.319,80
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 281.550,00	R$ 281.550,00
CLIENTES		R$ 281.550,00	R$ 281.550,00
ADIANTAMENTOS		R$ 52.339,82	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 52.339,82	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 18.456,97	R$ 18.468,64
NÃO CIRCULANTE		R$ 527.568,18	R$ 902.082,81
ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS		R$ 527.568,18	R$ 902.082,81
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 892.161,27	R$ 1.213.431,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 849.150,12	R$ 1.242.996,83
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 11,12	R$ 7,83
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 849.139,00	R$ 1.242.989,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 43.011,15	R$ (29.565,57)
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 48.794,09	R$ 48.794,09
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (6.782,94)	R$ (79.359,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BE.32.5F.8E.35.1D.27.84.F3.CD.CE.11.68.9A.A5.83.46.DB.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	43.401.554/0001-03
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.213.431,26	R$ 364.837,37
CIRCULANTE		R$ 311.348,45	R$ 364.837,37
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 11.329,81	R$ 8.990,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,01	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 11.319,80	R$ 8.980,84
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 281.550,00	R$ 338.100,00
CLIENTES		R$ 281.550,00	R$ 338.100,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 18.468,64	R$ 17.746,53
NÃO CIRCULANTE		R$ 902.082,81	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS		R$ 902.082,81	R$ 0,00
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 1.213.431,26	R$ 364.837,37
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.242.996,83	R$ 290.171,61
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 7.123,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 7,83	R$ 209.734,28
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.242.989,00	R$ 73.314,00
(-) PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ (29.565,57)	R$ 74.665,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 48.794,09	R$ 73.665,76
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (79.359,66)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BE.32.5F.8E.35.1D.27.84.F3.CD.CE.11.68.9A.A5.83.46.DB.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	43.401.554/0001-03	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.000,00	48.794,09	0,00	49.794,09
Resultado líquido do exercício			(-)3.916,79	(-)3.916,79
Saldo Final em 31.03.2022	1.000,00	48.794,09	(-)3.916,79	45.877,30
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BE.32.5F.8E.35.1D.27.84.F3.CD.CE.11.68.9A.A5.83.46.DB.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106538 - Pág. 10

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	43.401.554/0001-03	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	1.000,00	48.794,09	(-)3.916,79	45.877,30
Resultado líquido do exercício			(-)2.866,15	(-)2.866,15
Saldo Final em 30.06.2022	1.000,00	48.794,09	(-)6.782,94	43.011,15
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BE.32.5F.8E.35.1D.27.84.F3.CD.CE.11.68.9A.A5.83.46.DB.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106538 - Pág. 11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	43.401.554/0001-03	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	1.000,00	48.794,09	(-)6.782,94	43.011,15
Resultado líquido do exercício			(-)72.576,72	(-)72.576,72
Saldo Final em 30.09.2022	1.000,00	48.794,09	(-)79.359,66	(-)29.565,57
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BE.32.5F.8E.35.1D.27.84.F3.CD.CE.11.68.9A.A5.83.46.DB.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106538 - Pág. 12

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	43.401.554/0001-03	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	1.000,00	48.794,09	(-)79.359,66	(-)29.565,57
Retirada de lucros Carla		(-)155.308,37		(-)155.308,37
Retirada de lucros Davson		(-)122.043,32		(-)122.043,32
Retirada de lucros Maria Cândida		(-)50.000,00		(-)50.000,00
Retirada de lucros Paloma		(-)114.441,18		(-)114.441,18
Retirada de lucros Isis		(-)98.361,95		(-)98.361,95
Resultado líquido do exercício		1.236.264,88	79.359,66	1.315.624,54
Retirada de lucros Leonardo		(-)310.616,73		(-)310.616,73
Retirada de lucros Léo Manssur		(-)22.453,13		(-)22.453,13
Retirada de lucros Adriana		(-)155.308,37		(-)155.308,37
Retirada de lucros Alexandre Pavan		(-)50.000,00		(-)50.000,00
Retirada de lucros Alexandre Zennaro		(-)132.860,16		(-)132.860,16
Saldo Final em 31.12.2022	1.000,00	73.665,76	0,00	74.665,76
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BE.32.5F.8E.35.1D.27.84.F3.CD.CE.11.68.9A.A5.83.46.DB.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106538 - Pág. 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	43.401.554/0001-03
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 886.000,00	R$ 0,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 886.000,00	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (65.689,00)	R$ (0,00)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (65.689,00)	R$ (0,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 820.311,00	R$ 0,00
LUCRO BRUTO		R$ 820.311,00	R$ 0,00
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (59.438,77)	R$ (3.107,54)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (58.090,69)	R$ (2.644,94)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (1.348,08)	R$ (462,60)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 760.872,23	R$ (3.107,54)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (1.258,52)	R$ (792,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 56,48	R$ 175,66
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.315,00)	R$ (968,22)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 759.613,71	R$ (3.900,10)
(-) IRPJ		R$ (38.894,12)	R$ (10,43)
(-) CSLL		R$ (16.881,88)	R$ (6,26)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 703.837,71	R$ (3.916,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BE.32.5F.8E.35.1D.27.84.F3.CD.CE.11.68.9A.A5.83.46.DB.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	43.401.554/0001-03
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (3.107,54)	R$ (2.592,15)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (2.644,94)	R$ (2.337,41)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (462,60)	R$ (254,74)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ (3.107,54)	R$ (2.592,15)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (792,56)	R$ (261,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 175,66	R$ 53,95
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (968,22)	R$ (315,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (3.900,10)	R$ (2.853,20)
(-) IRPJ		R$ (10,43)	R$ (8,09)
(-) CSLL		R$ (6,26)	R$ (4,86)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (3.916,79)	R$ (2.866,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BE.32.5F.8E.35.1D.27.84.F3.CD.CE.11.68.9A.A5.83.46.DB.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	43.401.554/0001-03
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (2.592,15)	R$ (72.040,46)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (2.337,41)	R$ (70.268,96)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (254,74)	R$ (1.771,50)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ (2.592,15)	R$ (72.040,46)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (261,05)	R$ (515,38)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 53,95	R$ 94,61
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (315,00)	R$ (609,99)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (2.853,20)	R$ (72.555,84)
(-) IRPJ		R$ (8,09)	R$ (13,05)
(-) CSLL		R$ (4,86)	R$ (7,83)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (2.866,15)	R$ (72.576,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BE.32.5F.8E.35.1D.27.84.F3.CD.CE.11.68.9A.A5.83.46.DB.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	43.401.554/0001-03
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 0,00	R$ 1.650.000,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 1.650.000,00
(-) DEDUÇÕES		R$ 0,00	R$ (144.953,51)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ 0,00	R$ (144.953,51)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 1.505.046,49
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 1.505.046,49
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (72.040,46)	R$ (22.169,49)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (70.268,96)	R$ (21.698,10)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (1.771,50)	R$ (471,39)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ (72.040,46)	R$ 1.482.877,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (515,38)	R$ (274,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 94,61	R$ 40,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (609,99)	R$ (315,00)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (72.555,84)	R$ 1.482.602,48
(-) IRPJ		R$ (13,05)	R$ (121.189,66)
(-) CSLL		R$ (7,83)	R$ (45.788,28)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (72.576,72)	R$ 1.315.624,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BE.32.5F.8E.35.1D.27.84.F3.CD.CE.11.68.9A.A5.83.46.DB.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211527677	43.401.554/0001-03	
NOME EMPRESARIAL		
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B8.BE.32.5F.8E.35.1D.27.84.F3.CD.CE.11.68.9A.A5.83.46.DB.B5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURÍDICA	43401554000103	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA: 43401554000103	168643421302907551326228298597278651724	25/08/2022 a 25/08/2023	Sim
CONTADOR	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES: 05820117794	8428477690073148601	03/09/2020 a 03/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B8.BE.32.5F.8E.35.1D.27.84.F3.CD.
CE.11.68.9A.A5.83.46.DB.B5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 09:56:51

2E.D6.DE.77.63.D3.C1.54
6F.9A.87.91.7B.00.3F.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

ATIVO

	31/08/2023	31/12/2022
ATIVO	**815.453,89**	**364.837,37**
CIRCULANTE	**159,43**	**364.837,37**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**140,78**	**8.990,84**
BANCO CONTA MOVIMENTO	10,00	10,00
APLICACOES FINANCEIRAS	130,78	8.980,84
CRÉDITOS A RECEBER	**-**	**338.100,00**
CLIENTES	-	338.100,00
ESTOQUES	**-**	**-**
DESPESAS ANTECIPADAS	**-**	**-**
TRIBUTOS A RECUPERAR	**18,65**	**17.746,53**
NAO CIRCULANTE	**815.294,46**	**-**
ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS	815.294,46	-

PASSIVO

	31/08/2023	31/12/2022
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	**815.453,89**	**364.837,37**
PASSIVO CIRCULANTE	**849.974,08**	**290.171,61**
FORNECEDORES DIVERSOS	-	7.123,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,08	209.734,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	849.974,00	73.314,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**
PATRIMONIO LIQUIDO	**(34.520,19)**	**74.665,76**
CAPITAL SOCIAL	1.000,00	1.000,00
LUCRO ACUMULADO	73.665,76	73.665,76
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.427,84	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(113.613,79)	-

Contador: Davson Carlos Viana Lopes
CPF: 058.201.177-94
CRC/RJ.: 116262/O-0

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	31/08/2023	31/08/2022
RECEITAS DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS		
RECEITA DE SERV. PRESTADOS	-	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	**-**	**-**
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**(13.149,33)**	**-**
(-) PIS	(2.341,66)	-
(-) COFINS	(10.807,67)	-
(-) ISS	-	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	**(13.149,33)**	**-**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**(64.736,03)**	**(71.149,00)**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(63.394,48)	(68.796,85)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.341,55)	(2.352,15)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(77.885,36)**	**(71.149,00)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(2.532,24)**	**(1.515,15)**
RECEITAS FINANCEIRAS	1,60	273,06
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.533,84)	(1.788,21)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**(80.417,60)**	**(72.664,15)**
DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**(33.196,19)**	**(29,64)**
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	(10.375,47)	(11,12)
IMPOSTO DE RENDA	(22.820,72)	(18,52)
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO.....	**(113.613,79)**	**(72.693,79)**

Contador: Davson Carlos Viana Lopes
CPF: 058.201.177-94
CRC/RJ.: 116262/O-0

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de Agosto de 2023 e Dezembro de 2022
(Em Reais)

	Capital Realizado	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	**1.000,00**	**48.794,09**	**49.794,09**
Retirada de lucros Leonardo		(310.616,73)	**(310.616,73)**
Retirada de lucros Léo Manssur		(22.453,13)	**(22.453,13)**
Retirada de lucros Adriana		(155.308,37)	**(155.308,37)**
Retirada de lucros Alexandre Pavan		(50.000,00)	**(50.000,00)**
Retirada de lucros Alexandre Zennaro		(132.860,16)	**(132.860,16)**
Retirada de lucros Carla		(155.308,37)	**(155.308,37)**
Retirada de lucros Davson		(122.043,32)	**(122.043,32)**
Retirada de lucros Maria Cândida		(50.000,00)	**(50.000,00)**
Retirada de lucros Paloma		(114.441,18)	**(114.441,18)**
Retirada de lucros Isis		(98.361,95)	**(98.361,95)**
Capital Social Integralizado		-	**-**
Resultado líquido do exercício		1.236.264,88	**1.236.264,88**
Saldo em 31/12/2022	**1.000,00**	**73.665,76**	**74.665,76**
Retirada de lucros Leonardo	-	-	**-**
Retirada de lucros Léo Manssur		-	**-**
Retirada de lucros Adriana		-	**-**
Retirada de lucros Alexandre Pavan		-	**-**
Retirada de lucros Alexandre Zennaro		-	**-**
Retirada de lucros Carla		-	**-**
Retirada de lucros Davson		-	**-**
Retirada de lucros Maria Cândida		-	**-**
Retirada de lucros Paloma		-	**-**
Retirada de lucros Isis		-	**-**
Capital Social Integralizado		-	**-**
Ajuste de Exercícios Anteriores		4.427,84	**4.427,84**
Resultado líquido do exercício		(113.613,79)	**(113.613,79)**
Saldo em 31/08/2023	**1.000,00**	**(35.520,19)**	**(34.520,19)**

Contador: Davson Carlos Viana Lopes
CPF: 058.201.177-94
CRC/RJ.: 116262/O-0

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	26/03/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	41.364.874/0001-05
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R$ (0,00)	R$ 485.527,73
(-) CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 2.069,41
(-) CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ (0,00)	R$ 2.066,85
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (0,00)	R$ 10,00
(-) APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 2.056,85
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 2,56
(-) NÃO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 483.458,32
(-) INVESTIMENTO		R$ (0,00)	R$ 483.458,32
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 485.527,73
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 5,08
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,00	R$ 5,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANT. P/ FUT AUM. DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 485.522,65
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 5.024.770,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ 0,00	R$ (4.539.247,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.2E.0C.93.08.FC.A4.62.27.0B.65.3B.38.29.CD.59.7B.C6.C5.57-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	26/03/2021 a 31/12/2021	CNP	41.364.874/0001-05	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2021	0,00	0,00	0,00
Capital Social Subscrito	5.110.000,00		5.110.000,00
(-) Capital Social à Integralizar	(-)85.230,00		(-)85.230,00
Resultado líquido do exercício		(-)4.539.247,35	(-)4.539.247,35
Saldo Final em 31.12.2021	5.024.770,00	(-)4.539.247,35	485.522,65
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.2E.0C.93.08.FC.A4.62.27.0B.65.3B.38.29.CD.59.7B.C6.C5.57-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106538 - Pág. 23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	26/03/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	41.364.874/0001-05
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (4.538.565,19)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (152,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ (1.971,51)
(-) RESULTADO DE EQUIVAL. PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ (4.536.441,68)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (4.538.565,19)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 0,00	R$ (668,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 56,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (725,10)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 0,00	R$ (4.539.233,81)
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (8,46)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (5,08)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (4.539.247,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.2E.0C.93.08.FC.A4.62.27.0B.65.3B.38.29.CD.59.7B.C6.C5.57-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211307553	41.364.874/0001-05	
NOME EMPRESARIAL		
ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	26/03/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C0.2E.0C.93.08.FC.A4.62.27.0B.65.3B.38.29.CD.59.7B.C6.C5.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41364874000105	ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:41364874000105	9552393524039514217738061246102991079 1	03/05/2021 a 02/05/2024	Sim
Contador	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794	8428477690073148601	03/09/2020 a 03/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C0.2E.0C.93.08.FC.A4.62.27.0B.65.3B.
38.29.CD.59.7B.C6.C5.57-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2022 às 17:53:58

DF.E1.35.0D.CF.29.ED.AF
B9.A3.8A.35.AD.87.24.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.364.874/0001-05
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 485.527,73	R$ 464.341,75
CIRCULANTE		R$ 2.069,41	R$ 1.790,58
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 2.066,85	R$ 1.787,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 2.056,85	R$ 1.777,84
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 2,56	R$ 2,74
NÃO CIRCULANTE		R$ 483.458,32	R$ 462.551,17
INVESTIMENTO		R$ 483.458,32	R$ 462.551,17
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 485.527,73	R$ 464.341,75
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5,08	R$ 5,41
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 5,08	R$ 5,41
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 485.522,65	R$ 464.336,34
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.024.770,00	R$ 5.024.770,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (21.186,31)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (4.539.247,35)	R$ (4.539.247,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.B7.41.95.BD.98.79.4D.01.C2.E8.EE.AD.11.A1.4B.97.8F.0F.E8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.364.874/0001-05
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 464.341,75	R$ 438.830,20
CIRCULANTE		R$ 1.790,58	R$ 1.271,00
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.787,84	R$ 1.267,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.777,84	R$ 1.257,76
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 2,74	R$ 3,24
NÃO CIRCULANTE		R$ 462.551,17	R$ 437.559,20
INVESTIMENTO		R$ 462.551,17	R$ 437.559,20
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 464.341,75	R$ 438.830,20
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5,41	R$ 6,72
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 5,41	R$ 6,72
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 464.336,34	R$ 438.823,48
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.024.770,00	R$ 5.024.770,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (21.186,31)	R$ (46.699,17)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (4.539.247,35)	R$ (4.539.247,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.B7.41.95.BD.98.79.4D.01.C2.E8.EE.AD.11.A1.4B.97.8F.0F.E8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.364.874/0001-05
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 438.830,20	R$ 266.184,34
CIRCULANTE		R$ 1.271,00	R$ 1.003,09
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.267,76	R$ 999,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.257,76	R$ 989,45
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 3,24	R$ 3,64
NÃO CIRCULANTE		R$ 437.559,20	R$ 265.181,25
INVESTIMENTO		R$ 437.559,20	R$ 265.181,25
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 438.830,20	R$ 266.184,34
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6,72	R$ 8,21
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 6,72	R$ 8,21
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 438.823,48	R$ 266.176,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.024.770,00	R$ 5.024.770,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (46.699,17)	R$ (219.346,52)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (4.539.247,35)	R$ (4.539.247,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.B7.41.95.BD.98.79.4D.01.C2.E8.EE.AD.11.A1.4B.97.8F.0F.E8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.364.874/0001-05
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 266.184,34	R$ 193.964,93
CIRCULANTE		R$ 1.003,09	R$ 739,59
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 999,45	R$ 735,42
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,01
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 989,45	R$ 725,41
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 3,64	R$ 4,17
NÃO CIRCULANTE		R$ 265.181,25	R$ 193.225,34
INVESTIMENTO		R$ 265.181,25	R$ 193.225,34
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 266.184,34	R$ 193.964,93
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8,21	R$ 10,17
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 8,21	R$ 10,17
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 266.176,13	R$ 193.954,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.024.770,00	R$ 5.024.770,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (219.346,52)	R$ (0,00)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (4.539.247,35)	R$ (4.830.815,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.B7.41.95.BD.98.79.4D.01.C2.E8.EE.AD.11.A1.4B.97.8F.0F.E8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	41.364.874/0001-05	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	5.024.770,00	(-)4.539.247,35	0,00	485.522,65
Resultado líquido do exercício			(-)21.186,31	(-)21.186,31
Saldo Final em 31.03.2022	5.024.770,00	(-)4.539.247,35	(-)21.186,31	464.336,34
Notas				

Num. 83106538 - Pág. 30

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	41.364.874/0001-05	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	5.024.770,00	(-)4.539.247,35	(-)21.186,31	464.336,34
Resultado líquido do exercício			(-)25.512,86	(-)25.512,86
Saldo Final em 30.06.2022	5.024.770,00	(-)4.539.247,35	(-)46.699,17	438.823,48
Notas				

Num. 83106538 - Pág. 31

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	41.364.874/0001-05	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	5.024.770,00	(-)4.539.247,35	(-)46.699,17	438.823,48
Resultado líquido do exercício			(-)172.647,35	(-)172.647,35
Saldo Final em 30.09.2022	5.024.770,00	(-)4.539.247,35	(-)219.346,52	266.176,13
Notas				

Num. 83106538 - Pág. 32

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	41.364.874/0001-05	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	5.024.770,00	(-)4.539.247,35	(-)219.346,52	266.176,13
Resultado líquido do exercício		(-)291.567,89	219.346,52	(-)72.221,37
Saldo Final em 31.12.2022	5.024.770,00	(-)4.830.815,24	0,00	193.954,76
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.B7.41.95.BD.98.79.4D.01.C2.E8.EE.AD.11.A1.4B.97.8F.0F.E8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106538 - Pág. 33

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.364.874/0001-05
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (4.538.565,19)	R$ (20.907,15)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (152,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (1.971,51)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO DE EQUIVAL. PATRIMONIAL		R$ (4.536.441,68)	R$ (20.907,15)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ (4.538.565,19)	R$ (20.907,15)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (668,62)	R$ (278,28)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 56,48	R$ 3,69
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (725,10)	R$ (281,97)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (4.539.233,81)	R$ (21.185,43)
(-) IRPJ		R$ (8,46)	R$ (0,55)
(-) CSLL		R$ (5,08)	R$ (0,33)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (4.539.247,35)	R$ (21.186,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.B7.41.95.BD.98.79.4D.01.C2.E8.EE.AD.11.A1.4B.97.8F.0F.E8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.364.874/0001-05
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (20.907,15)	R$ (25.241,97)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ (250,00)
(-) RESULTADO DE EQUIVAL. PATRIMONIAL		R$ (20.907,15)	R$ (24.991,97)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ (20.907,15)	R$ (25.241,97)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (278,28)	R$ (267,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3,69	R$ 14,58
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (281,97)	R$ (281,97)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (21.185,43)	R$ (25.509,36)
(-) IRPJ		R$ (0,55)	R$ (2,19)
(-) CSLL		R$ (0,33)	R$ (1,31)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (21.186,31)	R$ (25.512,86)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.364.874/0001-05
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (25.241,97)	R$ (172.377,95)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (250,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO DE EQUIVAL. PATRIMONIAL		R$ (24.991,97)	R$ (172.377,95)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ (25.241,97)	R$ (172.377,95)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (267,39)	R$ (265,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 14,58	R$ 16,57
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (281,97)	R$ (281,99)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (25.509,36)	R$ (172.643,37)
(-) IRPJ		R$ (2,19)	R$ (2,49)
(-) CSLL		R$ (1,31)	R$ (1,49)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (25.512,86)	R$ (172.647,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.B7.41.95.BD.98.79.4D.01.C2.E8.EE.AD.11.A1.4B.97.8F.0F.E8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.364.874/0001-05
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (172.377,95)	R$ (71.955,91)
(-) RESULTADO DE EQUIVAL. PATRIMONIAL		R$ (172.377,95)	R$ (71.955,91)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ (172.377,95)	R$ (71.955,91)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (265,42)	R$ (260,24)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 16,57	R$ 21,76
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (281,99)	R$ (282,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (172.643,37)	R$ (72.216,15)
(-) IRPJ		R$ (2,49)	R$ (3,26)
(-) CSLL		R$ (1,49)	R$ (1,96)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (172.647,35)	R$ (72.221,37)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211307553	41.364.874/0001-05	
NOME EMPRESARIAL		
ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2B.B7.41.95.BD.98.79.4D.01.C2.E8.EE.AD.11.A1.4B.97.8F.0F.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES: 05820117794	842847769007314860 1	03/09/2020 a 03/09/2023	Não
PESSOA JURÍDICA	41364874000105	ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:41364874000105	955239352403951421 773806124610299107 91	03/05/2021 a 02/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2B.B7.41.95.BD.98.79.4D.01.C2.E8.EE.
AD.11.A1.4B.97.8F.0F.E8-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 10:48:10

62.BE.D9.22.22.82.30.28
69.8C.04.83.DF.7D.CB.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

ATIVO

	31/08/2023	31/12/2022
ATIVO	**184.883,56**	**193.964,93**
CIRCULANTE	**175,89**	**739,59**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**162,90**	**735,42**
BANCO CONTA MOVIMENTO	162,90	10,01
APLICACOES FINANCEIRAS	-	725,41
CRÉDITOS A RECEBER	**-**	**-**
ESTOQUES	**-**	**-**
DESPESAS ANTECIPADAS	**-**	**-**
TRIBUTOS A RECUPERAR	**12,99**	**4,17**
NAO CIRCULANTE	**184.707,67**	**193.225,34**
INVESTIMENTO	184.707,67	193.225,34

PASSIVO

	31/08/2023	31/12/2022
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	**184.883,56**	**193.964,93**
PASSIVO CIRCULANTE	**6,56**	**10,17**
FORNECEDORES	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6,56	10,17
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**
PATRIMONIO LIQUIDO	**184.877,00**	**193.954,76**
CAPITAL SOCIAL	5.024.970,00	5.024.770,00
PREJUÍZO ACUMULADO	(4.830.815,24)	(4.830.815,24)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(9.277,76)	-

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em Reais)

	31/08/2023	31/08/2022
RECEITAS DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS		
RECEITA DE ALUGUÉIS	-	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	**-**	**-**
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**-**	**-**
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	**-**	**-**
CUSTO DOS PROD DE FABRIC VENDIDOS		
CUSTO DOS PROD DE FABRIC VENDIDOS	-	-
RESULTADO BRUTO	**-**	**-**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**(8.634,07)**	**(174.364,12)**
OUTRAS RECEITAS	-	-
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(116,00)	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(0,40)	(250,00)
DESPESAS C/ ALUGUÉIS	-	-
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	-	-
RESULTADO DE EQUIVAL. PATRIMONIAL	(8.517,67)	(174.114,12)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(8.634,07)**	**(174.364,12)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(626,19)**	**(723,22)**
RECEITAS FINANCEIRAS	125,75	28,71
DESPESAS FINANCEIRAS	(751,94)	(751,93)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**(9.260,26)**	**(175.087,34)**
DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**(17,50)**	**(4,38)**
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	(6,56)	(1,64)
IMPOSTO DE RENDA	(10,94)	(2,74)
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO.....	**(9.277,76)**	**(175.091,72)**

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de Agosto de 2023 e Dezembro de 2022
(Em Reais)

	Capital Realizado	(-)Prejuízo acumulado	Total
Saldo em 31/12/2021	**5.024.770,00**	**(4.539.247,35)**	**485.522,65**
Capital Social Integralizado	-	-	**-**
Resultado líquido do exercício	-	(291.567,89)	**(291.567,89)**
Saldo em 31/12/2022	**5.024.770,00**	**(4.830.815,24)**	**193.954,76**
Capital Social Integralizado	200,00	-	**200,00**
Resultado líquido do exercício	-	(9.277,76)	**(9.277,76)**
Saldo em 31/08/2023	**5.024.970,00**	**(4.840.093,00)**	**184.877,00**

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

ARROW PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ:	30.971.562/0001-43
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.489.454,14	R$ 2.679.938,06
CIRCULANTE		R$ 13.950,64	R$ 204.434,56
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 13.950,64	R$ 139.434,56
CAIXA		R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 11.550,64	R$ 10,00
(-) APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 137.024,56
(-) CRÉDITOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 65.000,00
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 65.000,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.475.503,50	R$ 2.475.503,50
TRIBUTOS A RECUPERAR - LP		R$ 9.750,00	R$ 9.750,00
INVESTIMENTO		R$ 2.465.753,50	R$ 2.465.753,50
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 2.489.454,14	R$ 2.679.938,06
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 192.598,13	R$ 8.679,19
FORNECEDORES		R$ 175.000,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 17.598,13	R$ 8.679,19
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.506.000,00	R$ 1.525.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP		R$ 1.506.000,00	R$ 1.525.000,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 790.856,01	R$ 1.146.258,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 788.456,01	R$ 1.143.858,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.60.17.81.AF.DB.BD.06.12.0A.38.3C.51.09.98.52.AB.44.6B.92-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNP	30.971.562/0001-43	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCRO ACUMULADO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	2.400,00	788.456,01	790.856,01
Retirada de Lucros Leonardo		(-)24.000,00	(-)24.000,00
Retirada de Lucros Luciane		(-)1.500,00	(-)1.500,00
Ajuste de Exercícios Anteriores		(-)4.878,39	(-)4.878,39
Lucro Líquido do Exercício		385.781,25	385.781,25
Saldo Final em 31.12.2020	2.400,00	1.143.858,87	1.146.258,87
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.60.17.81.AF.DB.BD.06.12.0A.38.3C.51.09.98.52.AB.44.6B.92-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106538 - Pág. 43

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ:	30.971.562/0001-43
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 780.000,00	R$ 455.000,00
RECEITA DE ALUGUEIS DE TERRENOS		R$ 780.000,00	R$ 455.000,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (28.470,00)	R$ (16.607,50)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (28.470,00)	R$ (16.607,50)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 751.530,00	R$ 438.392,50
LUCRO BRUTO		R$ 751.530,00	R$ 438.392,50
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (21.737,05)	R$ (13.119,48)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (16.360,25)	R$ (9.600,55)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (5.376,80)	R$ (3.518,93)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 729.792,95	R$ 425.273,02
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (2.289,68)	R$ (4.208,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 111,59	R$ 550,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.401,27)	R$ (4.758,43)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 727.503,27	R$ 421.064,91
(-) IRPJ		R$ (35.477,36)	R$ (22.131,29)
(-) CSLL		R$ (20.525,45)	R$ (13.152,37)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 671.500,46	R$ 385.781,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.60.17.81.AF.DB.BD.06.12.0A.38.3C.51.09.98.52.AB.44.6B.92-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33210580396	30.971.562/0001-43	

NOME EMPRESARIAL
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D8.60.17.81.AF.DB.BD.06.12.0A.38.3C.51.09.98.52.AB.44.6B.92

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURÍDICA	30971562000143	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA:30971562000143	448738593836727666722570537842806683328	06/09/2018 a 05/09/2021	Sim
CONTADOR	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794	8428477690073148601	03/09/2020 a 03/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D8.60.17.81.AF.DB.BD.06.12.0A.38.3C.
51.09.98.52.AB.44.6B.92-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2021 às 17:22:07

0B.7B.68.CC.2F.47.4A.46
EF.EC.A0.43.A8.79.80.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	30.971.562/0001-43
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.679.938,06	R$ 3.329.644,05
CIRCULANTE		R$ 204.434,56	R$ 102.598,05
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 139.434,56	R$ 102.228,70
CAIXA		R$ 2.400,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 137.024,56	R$ 102.218,70
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 65.000,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 65.000,00	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 369,35
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 369,35
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.475.503,50	R$ 3.227.046,00
TRIBUTOS A RECUPERAR - LP		R$ 9.750,00	R$ 9.750,00
INVESTIMENTO		R$ 2.465.753,50	R$ 3.217.296,00
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 2.679.938,06	R$ 3.329.644,05
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.679,19	R$ 108.551,32
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 20.503,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 8.679,19	R$ 23.048,15
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 65.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.525.000,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP		R$ 1.525.000,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 1.146.258,87	R$ 3.221.092,73
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.400,00	R$ 1.525.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.143.858,87	R$ 1.696.092,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.31.6F.4A.BD.80.3C.FB.4A.3E.68.4B.7B.A0.86.C2.53.F4.96.39-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNP	30.971.562/0001-43	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	2.400,00	1.143.858,87	1.146.258,87
AUMENTO DE CAPITAL	1.522.600,00		1.522.600,00
RETIRADA DE LUCROS LEONARDO GONÇALVES		(-)93.000,00	(-)93.000,00
RETIRADA DE LUCROS LUCIENE GONÇALVES		(-)63.000,00	(-)63.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		708.233,86	708.233,86
Saldo Final em 31.12.2021	1.525.000,00	1.696.092,73	3.221.092,73
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.31.6F.4A.BD.80.3C.FB.4A.3E.68.4B.7B.A0.86.C2.53.F4.96.39-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106538 - Pág. 47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	30.971.562/0001-43
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 455.000,00	R$ 880.000,00
RECEITA DE ALUGUEIS DE TERRENOS		R$ 455.000,00	R$ 880.000,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (16.607,50)	R$ (32.120,00)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (16.607,50)	R$ (32.120,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 438.392,50	R$ 847.880,00
LUCRO BRUTO		R$ 438.392,50	R$ 847.880,00
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (13.119,48)	R$ (66.699,77)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (9.600,55)	R$ (60.677,85)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (3.518,93)	R$ (6.021,92)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 425.273,02	R$ 781.180,23
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (4.208,11)	R$ (954,18)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 550,32	R$ 668,66
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.758,43)	R$ (1.622,84)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 421.064,91	R$ 780.226,05
(-) IRPJ		R$ (22.131,29)	R$ (46.585,62)
(-) CSLL		R$ (13.152,37)	R$ (25.406,57)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 385.781,25	R$ 708.233,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.31.6F.4A.BD.80.3C.FB.4A.3E.68.4B.7B.A0.86.C2.53.F4.96.39-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33210580396	30.971.562/0001-43	

NOME EMPRESARIAL
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A5.31.6F.4A.BD.80.3C.FB.4A.3E.68.4B.7B.A0.86.C2.53.F4.96.39

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURÍDICA	30971562000143	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA:30971562000143	466431556508879926475121409778911904 1	27/08/2021 a 26/08/2024	Sim
Contador	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794	842847769007314860 1	03/09/2020 a 03/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A5.31.6F.4A.BD.80.3C.FB.4A.3E.68.4B.
7B.A0.86.C2.53.F4.96.39-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2022 às 15:48:34

86.B5.1D.F9.B4.D1.03.A1
64.25.A7.A9.DC.5F.30.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	30.971.562/0001-43
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.329.644,05	R$ 3.441.394,55
CIRCULANTE		R$ 102.598,05	R$ 214.348,55
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 102.228,70	R$ 116.922,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 279,94
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 102.218,70	R$ 116.642,54
(-) CRÉDITOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 80.000,00
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 80.000,00
(-) DESPESAS ANTECIPADAS		R$ (0,00)	R$ 12.651,65
ADIANTAMENTOS		R$ 369,35	R$ 4.774,42
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 369,35	R$ 4.774,42
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.227.046,00	R$ 3.227.046,00
TRIBUTOS A RECUPERAR - LP		R$ 9.750,00	R$ 9.750,00
INVESTIMENTO		R$ 3.217.296,00	R$ 3.217.296,00
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 3.329.644,05	R$ 3.441.394,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 108.551,32	R$ 107.520,91
FORNECEDORES		R$ 20.503,17	R$ 13.328,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 23.048,15	R$ 29.192,71
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 3.221.092,73	R$ 3.333.873,64
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.525.000,00	R$ 1.525.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.696.092,73	R$ 1.606.092,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 202.780,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.E4.CE.87.8E.05.11.98.22.7F.77.E1.3E.0D.92.F6.AE.BE.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	30.971.562/0001-43
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.441.394,55	R$ 3.469.496,89
CIRCULANTE		R$ 214.348,55	R$ 242.450,89
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 116.922,48	R$ 228.400,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 279,94	R$ 189,83
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 116.642,54	R$ 228.210,18
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 80.000,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 80.000,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 12.651,65	R$ 11.001,44
ADIANTAMENTOS		R$ 4.774,42	R$ 3.049,44
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 4.774,42	R$ 3.049,44
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.227.046,00	R$ 3.227.046,00
TRIBUTOS A RECUPERAR - LP		R$ 9.750,00	R$ 9.750,00
INVESTIMENTO		R$ 3.217.296,00	R$ 3.217.296,00
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 3.441.394,55	R$ 3.469.496,89
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 107.520,91	R$ 38.966,87
FORNECEDORES		R$ 13.328,20	R$ 11.567,28
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 29.192,71	R$ 27.399,59
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 65.000,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 3.333.873,64	R$ 3.430.530,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.525.000,00	R$ 1.525.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.606.092,73	R$ 1.496.092,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 202.780,91	R$ 409.437,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.E4.CE.87.8E.05.11.98.22.7F.77.E1.3E.0D.92.F6.AE.BE.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	30.971.562/0001-43
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.469.496,89	R$ 3.606.053,75
CIRCULANTE		R$ 242.450,89	R$ 379.007,75
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 228.400,01	R$ 367.175,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 189,83	R$ 359,66
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 228.210,18	R$ 366.815,39
(-) CRÉDITOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 0,00
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 11.001,44	R$ 9.351,23
ADIANTAMENTOS		R$ 3.049,44	R$ 2.481,47
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 3.049,44	R$ 2.481,47
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.227.046,00	R$ 3.227.046,00
TRIBUTOS A RECUPERAR - LP		R$ 9.750,00	R$ 9.750,00
INVESTIMENTO		R$ 3.217.296,00	R$ 3.217.296,00
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 3.469.496,89	R$ 3.606.053,75
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 38.966,87	R$ 34.359,60
FORNECEDORES		R$ 11.567,28	R$ 10.050,01
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 27.399,59	R$ 24.309,59
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 3.430.530,02	R$ 3.571.694,15
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.525.000,00	R$ 1.525.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.496.092,73	R$ 1.429.092,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 409.437,29	R$ 617.601,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.E4.CE.87.8E.05.11.98.22.7F.77.E1.3E.0D.92.F6.AE.BE.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	30.971.562/0001-43
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.606.053,75	R$ 3.610.770,87
CIRCULANTE		R$ 379.007,75	R$ 383.724,87
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 367.175,05	R$ 251.676,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 359,66	R$ 309,59
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 366.815,39	R$ 251.367,17
(-) CRÉDITOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 130.000,00
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 130.000,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 9.351,23	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 2.481,47	R$ 2.048,11
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 2.481,47	R$ 2.048,11
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.227.046,00	R$ 3.227.046,00
TRIBUTOS A RECUPERAR - LP		R$ 9.750,00	R$ 9.750,00
INVESTIMENTO		R$ 3.217.296,00	R$ 3.217.296,00
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 3.606.053,75	R$ 3.610.770,87
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 34.359,60	R$ 24.191,00
FORNECEDORES		R$ 10.050,01	R$ 898,45
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 24.309,59	R$ 23.292,55
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 3.571.694,15	R$ 3.586.579,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.525.000,00	R$ 1.525.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.429.092,73	R$ 2.061.579,87
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 617.601,42	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.E4.CE.87.8E.05.11.98.22.7F.77.E1.3E.0D.92.F6.AE.BE.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	30.971.562/0001-43	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.525.000,00	1.696.092,73	0,00	3.221.092,73
Resultado líquido do exercício			202.780,91	202.780,91
Retirada de Lucros Luciane		(-)39.000,00		(-)39.000,00
Retirada de lucros Leonardo		(-)51.000,00		(-)51.000,00
Saldo Final em 31.03.2022	1.525.000,00	1.606.092,73	202.780,91	3.333.873,64
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.E4.CE.87.8E.05.11.98.22.7F.77.E1.3E.0D.92.F6.AE.BE.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106538 - Pág. 54

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	30.971.562/0001-43	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	1.525.000,00	1.606.092,73	202.780,91	3.333.873,64
Resultado líquido do exercício			206.656,38	206.656,38
Retirada de Lucros Luciane		(-)66.000,00		(-)66.000,00
Retirada de lucros Leonardo		(-)44.000,00		(-)44.000,00
Saldo Final em 30.06.2022	1.525.000,00	1.496.092,73	409.437,29	3.430.530,02
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.E4.CE.87.8E.05.11.98.22.7F.77.E1.3E.0D.92.F6.AE.BE.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106538 - Pág. 55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	30.971.562/0001-43	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	1.525.000,00	1.496.092,73	409.437,29	3.430.530,02
Resultado líquido do exercício			208.164,13	208.164,13
Retirada de Lucros Luciane		(-)39.000,00		(-)39.000,00
Retirada de lucros Leonardo		(-)28.000,00		(-)28.000,00
Saldo Final em 30.09.2022	1.525.000,00	1.429.092,73	617.601,42	3.571.694,15
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.E4.CE.87.8E.05.11.98.22.7F.77.E1.3E.0D.92.F6.AE.BE.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106538 - Pág. 56

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	30.971.562/0001-43	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	1.525.000,00	1.429.092,73	617.601,42	3.571.694,15
Resultado líquido do exercício		827.487,14	(-)617.601,42	209.885,72
Retirada de Lucros Luciane		(-)145.000,00		(-)145.000,00
Retirada de lucros Leonardo		(-)50.000,00		(-)50.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	1.525.000,00	2.061.579,87	0,00	3.586.579,87
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.E4.CE.87.8E.05.11.98.22.7F.77.E1.3E.0D.92.F6.AE.BE.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106538 - Pág. 57

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	30.971.562/0001-43
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 880.000,00	R$ 240.000,00
RECEITA DE ALUGUEIS DE TERRENOS		R$ 880.000,00	R$ 240.000,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (32.120,00)	R$ (8.760,00)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (32.120,00)	R$ (8.760,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 847.880,00	R$ 231.240,00
LUCRO BRUTO		R$ 847.880,00	R$ 231.240,00
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (66.699,77)	R$ (8.315,96)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (60.677,85)	R$ (2.065,62)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (6.021,92)	R$ (6.250,34)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 781.180,23	R$ 222.924,04
RESULTADO FINANCEIRO		R$ (954,18)	R$ 120,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 668,66	R$ 615,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.622,84)	R$ (495,00)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 780.226,05	R$ 223.044,52
(-) IRPJ		R$ (46.585,62)	R$ (13.311,48)
(-) CSLL		R$ (25.406,57)	R$ (6.952,13)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 708.233,86	R$ 202.780,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.E4.CE.87.8E.05.11.98.22.7F.77.E1.3E.0D.92.F6.AE.BE.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	30.971.562/0001-43
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
RECEITA DE ALUGUEIS DE TERRENOS		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (8.760,00)	R$ (8.760,00)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (8.760,00)	R$ (8.760,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 231.240,00	R$ 231.240,00
LUCRO BRUTO		R$ 231.240,00	R$ 231.240,00
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (8.315,96)	R$ (4.095,93)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (2.065,62)	R$ (3.622,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (6.250,34)	R$ (473,93)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 222.924,04	R$ 227.144,07
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 120,48	R$ (128,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 615,48	R$ 726,22
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (495,00)	R$ (855,00)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 223.044,52	R$ 227.015,29
(-) IRPJ		R$ (13.311,48)	R$ (13.381,55)
(-) CSLL		R$ (6.952,13)	R$ (6.977,36)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 202.780,91	R$ 206.656,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.E4.CE.87.8E.05.11.98.22.7F.77.E1.3E.0D.92.F6.AE.BE.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	30.971.562/0001-43
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
RECEITA DE ALUGUEIS DE TERRENOS		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (8.760,00)	R$ (8.760,00)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (8.760,00)	R$ (8.760,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 231.240,00	R$ 231.240,00
LUCRO BRUTO		R$ 231.240,00	R$ 231.240,00
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (4.095,93)	R$ (2.799,28)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (3.622,00)	R$ (2.725,67)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (473,93)	R$ (73,61)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 227.144,07	R$ 228.440,72
RESULTADO FINANCEIRO		R$ (128,78)	R$ 14,30
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 726,22	R$ 526,30
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (855,00)	R$ (512,00)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 227.015,29	R$ 228.455,02
(-) IRPJ		R$ (13.381,55)	R$ (13.331,54)
(-) CSLL		R$ (6.977,36)	R$ (6.959,35)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 206.656,38	R$ 208.164,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.E4.CE.87.8E.05.11.98.22.7F.77.E1.3E.0D.92.F6.AE.BE.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	30.971.562/0001-43
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
RECEITA DE ALUGUEIS DE TERRENOS		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (8.760,00)	R$ (8.760,00)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (8.760,00)	R$ (8.760,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 231.240,00	R$ 231.240,00
LUCRO BRUTO		R$ 231.240,00	R$ 231.240,00
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (2.799,28)	R$ (2.371,03)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (2.725,67)	R$ (2.371,03)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (73,61)	R$ (0,00)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 228.440,72	R$ 228.868,97
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 14,30	R$ 1.898,78
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 526,30	R$ 2.264,78
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (512,00)	R$ (366,00)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 228.455,02	R$ 230.767,75
(-) IRPJ		R$ (13.331,54)	R$ (13.766,20)
(-) CSLL		R$ (6.959,35)	R$ (7.115,83)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 208.164,13	R$ 209.885,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.E4.CE.87.8E.05.11.98.22.7F.77.E1.3E.0D.92.F6.AE.BE.BE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33210580396	30.971.562/0001-43	
NOME EMPRESARIAL		
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CE.BF.E4.CE.87.8E.05.11.98.22.7F.77.E1.3E.0D.92.F6.AE.BE.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURÍDICA	30971562000143	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA: 30971562000143	466431556508879926475121409778911904 1	27/08/2021 a 26/08/2024	Sim
CONTADOR	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES: 05820117794	842847769007314860 1	03/09/2020 a 03/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CE.BF.E4.CE.87.8E.05.11.98.22.7F.77.
E1.3E.0D.92.F6.AE.BE.BE-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 10:53:47

D2.B2.EB.77.8B.1C.5C.0D
A4.3B.34.7A.9E.E6.DD.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

ATIVO

	31/08/2023	31/12/2022
ATIVO	**3.966.465,75**	**3.610.770,87**
CIRCULANTE	**737.719,78**	**381.676,76**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**7.459,96**	**251.676,76**
BANCO CONTA MOVIMENTO	254,59	309,59
APLICACOES FINANCEIRAS	7.205,37	251.367,17
CRÉDITOS A RECEBER	**730.000,00**	**130.000,00**
CLIENTES	730.000,00	130.000,00
DESPESAS ANTECIPADAS	**-**	**-**
ADIANTAMENTOS	**1.699,97**	**2.048,11**
TRIBUTOS A RECUPERAR	**259,82**	**-**
NAO CIRCULANTE	**3.227.046,00**	**3.227.046,00**
TRIBUTOS A RECUPERAR - LP	9.750,00	9.750,00
INVESTIMENTO	3.217.296,00	3.217.296,00

PASSIVO

	31/08/2023	31/12/2022
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	**3.966.465,75**	**3.610.770,87**
PASSIVO CIRCULANTE	**5.355,79**	**24.191,00**
FORNECEDORES	502,59	898,45
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.853,20	23.292,55
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**
PATRIMONIO LIQUIDO	**3.961.109,96**	**3.586.579,87**
CAPITAL SOCIAL	1.525.000,00	1.525.000,00
LUCRO ACUMULADO	1.868.579,87	2.061.579,87
RESULTADO DO EXERCÍCIO	567.530,09	-

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em Reais)

	31/08/2023	31/08/2022
RECEITAS DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS		
RECEITA DE ALUGUÉIS	640.000,00	640.000,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	**640.000,00**	**640.000,00**
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**(23.360,00)**	**(23.360,00)**
(-) PIS	(4.160,00)	(4.160,00)
(-) COFINS	(19.200,00)	(19.200,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	**616.640,00**	**616.640,00**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**(11.957,97)**	**(14.435,48)**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(5.228,37)	(7.637,60)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(6.729,60)	(6.797,88)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**604.682,03**	**602.204,52**
RESULTADO FINANCEIRO	**4.475,61**	**(123,33)**
RECEITAS FINANCEIRAS	5.506,61	1.616,67
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.031,00)	(1.740,00)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**609.157,64**	**602.081,19**
DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**(41.627,55)**	**(40.622,52)**
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	(14.195,53)	(13.929,49)
IMPOSTO DE RENDA	(27.432,02)	(26.693,03)
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO.....	**567.530,09**	**561.458,67**

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

LSC PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de Agosto de 2023 e Dezembro de 2022
(Em Reais)

	Capital Realizado	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	**1.525.000,00**	**1.696.092,73**	**3.221.092,73**
Aumento de capital	-	-	**-**
Retirada de lucros Leonardo	-	(173.000,00)	**(173.000,00)**
Retirada de lucros Luciane	-	(289.000,00)	**(289.000,00)**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	**-**
Lucro líquido do exercício	-	827.487,14	**827.487,14**
Saldo em 31/12/2022	**1.525.000,00**	**2.061.579,87**	**3.586.579,87**
Aumento de capital	-	-	**-**
Retirada de lucros Leonardo	-	(75.500,00)	**(75.500,00)**
Retirada de lucros Luciane	-	(117.500,00)	**(117.500,00)**
Lucro líquido do exercício	-	567.530,09	**567.530,09**
Saldo em 31/08/2023	**1.525.000,00**	**2.436.109,96**	**3.961.109,96**

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA
Período da Escrituração:	29/03/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R$ (0,00)	R$ 483.458,70
(-) CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 4.792,72
(-) CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ (0,00)	R$ 4.792,52
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (0,00)	R$ 10,00
(-) APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 4.782,52
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 0,20
(-) NÃO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 478.665,98
(-) INVESTIMENTO		R$ (0,00)	R$ 478.665,98
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 483.458,70
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,38
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,00	R$ 0,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANT. P/ FUT AUM. DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 483.458,32
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 5.019.900,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ 0,00	R$ (4.536.441,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.26.12.D6.DF.CB.0D.50.9A.43.27.BA.6B.C6.9F.0A.01.A7.69.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA				
Período da Escrituração:	29/03/2021 a 31/12/2021	CNP	41.382.948/0001-36	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2021	0,00	0,00	0,00
Capital Social Subscrito	5.100.000,00		5.100.000,00
(-) Capital Social à Integralizar	(-)80.100,00		(-)80.100,00
Resultado líquido do exercício		(-)4.536.441,68	(-)4.536.441,68
Saldo Final em 31.12.2021	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	483.458,32
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.26.12.D6.DF.CB.0D.50.9A.43.27.BA.6B.C6.9F.0A.01.A7.69.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA
Período da Escrituração:	29/03/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (4.535.719,70)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ (4.385,68)
(-) RESULTADO DE EQUIVAL. PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ (4.531.334,02)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (4.535.719,70)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 0,00	R$ (720,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 138,13
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (859,10)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 0,00	R$ (4.536.440,67)
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (0,63)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (0,38)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (4.536.441,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.26.12.D6.DF.CB.0D.50.9A.43.27.BA.6B.C6.9F.0A.01.A7.69.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211308801	41.382.948/0001-36	

NOME EMPRESARIAL
MADMO OPERACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	29/03/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
39.26.12.D6.DF.CB.0D.50.9A.43.27.BA.6B.C6.9F.0A.01.A7.69.1E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41382948000136	MADMO OPERACOES LTDA:41382948000136	480548725688639480020930619512431429 14	03/05/2021 a 02/05/2024	Sim
Contador	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794	842847769007314860 1	03/09/2020 a 03/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

39.26.12.D6.DF.CB.0D.50.9A.43.27.BA.
6B.C6.9F.0A.01.A7.69.1E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2022 às 17:51:39

B6.D8.A3.E2.21.3E.51.FE
8E.AF.E6.98.6D.47.55.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 483.458,70	R$ 462.551,89
CIRCULANTE		R$ 4.792,72	R$ 4.513,94
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 4.792,52	R$ 4.513,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 4.782,52	R$ 4.503,57
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,20	R$ 0,37
NÃO CIRCULANTE		R$ 478.665,98	R$ 458.037,95
INVESTIMENTO		R$ 478.665,98	R$ 458.037,95
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 483.458,70	R$ 462.551,89
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,38	R$ 0,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,38	R$ 0,72
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 483.458,32	R$ 462.551,17
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.019.900,00	R$ 5.019.900,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (20.907,15)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (4.536.441,68)	R$ (4.536.441,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 462.551,89	R$ 437.561,25
CIRCULANTE		R$ 4.513,94	R$ 3.994,50
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 4.513,57	R$ 3.993,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 4.503,57	R$ 3.983,62
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,37	R$ 0,88
NÃO CIRCULANTE		R$ 458.037,95	R$ 433.566,75
INVESTIMENTO		R$ 458.037,95	R$ 433.566,75
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 462.551,89	R$ 437.561,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,72	R$ 2,05
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,72	R$ 2,05
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 462.551,17	R$ 437.559,20
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.019.900,00	R$ 5.019.900,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (20.907,15)	R$ (45.899,12)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (4.536.441,68)	R$ (4.536.441,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 437.561,25	R$ 265.184,80
CIRCULANTE		R$ 3.994,50	R$ 4.026,70
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 3.993,62	R$ 4.025,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.983,62	R$ 4.015,40
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,88	R$ 1,30
NÃO CIRCULANTE		R$ 433.566,75	R$ 261.158,10
INVESTIMENTO		R$ 433.566,75	R$ 261.158,10
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 437.561,25	R$ 265.184,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2,05	R$ 3,55
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 2,05	R$ 3,55
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 437.559,20	R$ 265.181,25
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.019.900,00	R$ 5.019.900,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (45.899,12)	R$ (218.277,07)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (4.536.441,68)	R$ (4.536.441,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 265.184,80	R$ 193.230,86
CIRCULANTE		R$ 4.026,70	R$ 3.763,29
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 4.025,40	R$ 3.761,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 4.015,40	R$ 3.751,45
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1,30	R$ 1,84
NÃO CIRCULANTE		R$ 261.158,10	R$ 189.467,57
INVESTIMENTO		R$ 261.158,10	R$ 189.467,57
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 265.184,80	R$ 193.230,86
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3,55	R$ 5,52
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 3,55	R$ 5,52
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 265.181,25	R$ 193.225,34
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.019.900,00	R$ 5.019.900,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (218.277,07)	R$ (0,00)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (4.536.441,68)	R$ (4.826.674,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	41.382.948/0001-36	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	0,00	483.458,32
Resultado líquido do exercício			(-)20.907,15	(-)20.907,15
Saldo Final em 31.03.2022	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	(-)20.907,15	462.551,17
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 9

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	41.382.948/0001-36	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	(-)20.907,15	462.551,17
Resultado líquido do exercício			(-)24.991,97	(-)24.991,97
Saldo Final em 30.06.2022	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	(-)45.899,12	437.559,20
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 10

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	41.382.948/0001-36	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	(-)45.899,12	437.559,20
Resultado líquido do exercício			(-)172.377,95	(-)172.377,95
Saldo Final em 30.09.2022	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	(-)218.277,07	265.181,25
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	41.382.948/0001-36	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	(-)218.277,07	265.181,25
Resultado líquido do exercício		(-)290.232,98	218.277,07	(-)71.955,91
Saldo Final em 31.12.2022	5.019.900,00	(-)4.826.674,66	0,00	193.225,34
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (4.535.719,70)	R$ (20.628,03)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (4.385,68)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO DE EQUIVAL. PATRIMONIAL		R$ (4.531.334,02)	R$ (20.628,03)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ (4.535.719,70)	R$ (20.628,03)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (720,97)	R$ (278,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 138,13	R$ 3,75
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (859,10)	R$ (281,97)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (4.536.440,67)	R$ (20.906,25)
(-) IRPJ		R$ (0,63)	R$ (0,56)
(-) CSLL		R$ (0,38)	R$ (0,34)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (4.536.441,68)	R$ (20.907,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (20.628,03)	R$ (24.721,20)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ (250,00)
(-) RESULTADO DE EQUIVAL. PATRIMONIAL		R$ (20.628,03)	R$ (24.471,20)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ (20.628,03)	R$ (24.721,20)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (278,22)	R$ (267,23)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3,75	R$ 14,74
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (281,97)	R$ (281,97)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (20.906,25)	R$ (24.988,43)
(-) IRPJ		R$ (0,56)	R$ (2,21)
(-) CSLL		R$ (0,34)	R$ (1,33)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (20.907,15)	R$ (24.991,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (24.721,20)	R$ (172.108,65)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (250,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO DE EQUIVAL. PATRIMONIAL		R$ (24.471,20)	R$ (172.108,65)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ (24.721,20)	R$ (172.108,65)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (267,23)	R$ (265,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 14,74	R$ 16,69
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (281,97)	R$ (281,99)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (24.988,43)	R$ (172.373,95)
(-) IRPJ		R$ (2,21)	R$ (2,50)
(-) CSLL		R$ (1,33)	R$ (1,50)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (24.991,97)	R$ (172.377,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (172.108,65)	R$ (71.690,53)
(-) RESULTADO DE EQUIVAL. PATRIMONIAL		R$ (172.108,65)	R$ (71.690,53)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ (172.108,65)	R$ (71.690,53)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (265,30)	R$ (260,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 16,69	R$ 21,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (281,99)	R$ (282,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (172.373,95)	R$ (71.950,66)
(-) IRPJ		R$ (2,50)	R$ (3,28)
(-) CSLL		R$ (1,50)	R$ (1,97)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (172.377,95)	R$ (71.955,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211308801	41.382.948/0001-36	
NOME EMPRESARIAL		
MADMO OPERACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES: 05820117794	842847769007314860 1	03/09/2020 a 03/09/2023	Não
PESSOA JURÍDICA	41382948000136	MADMO OPERACOES LTDA:41382948000136	480548725688639480 020930619512431429 14	03/05/2021 a 02/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.
31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 10:01:35

20.8B.F1.40.18.4E.F9.A9
09.D2.4B.3D.2B.FD.D5.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MADMO OPERAÇÕES LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

ATIVO

	31/08/2023	31/12/2022
ATIVO	**184.707,67**	**193.230,86**
CIRCULANTE	**3.032,31**	**3.763,29**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**3.023,17**	**3.761,45**
BANCO CONTA MOVIMENTO	10,00	10,00
APLICACOES FINANCEIRAS	3.013,17	3.751,45
CRÉDITOS A RECEBER	**-**	**-**
ESTOQUES	**-**	**-**
DESPESAS ANTECIPADAS	**-**	**-**
TRIBUTOS A RECUPERAR	**9,14**	**1,84**
NAO CIRCULANTE	**181.675,36**	**189.467,57**
INVESTIMENTO	181.675,36	189.467,57

PASSIVO

	31/08/2023	31/12/2022
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	**184.707,67**	**193.230,86**
PASSIVO CIRCULANTE	**-**	**5,52**
FORNECEDORES	-	-
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-	5,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**
PATRIMONIO LIQUIDO	**184.707,67**	**193.225,34**
CAPITAL SOCIAL	5.019.900,00	5.019.900,00
PREJUÍZO ACUMULADO	(4.826.674,66)	(4.826.674,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(8.517,67)	

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

MADMO OPERAÇÕES LTDA.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	31/08/2023	31/08/2022
RECEITAS DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS		
RECEITA DE ALUGUÉIS	-	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	**-**	**-**
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**-**	**-**
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	**-**	**-**
CUSTO DOS PROD DE FABRIC VENDIDOS		
CUSTO DOS PROD DE FABRIC VENDIDOS	-	-
RESULTADO BRUTO	**-**	**-**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**(7.868,21)**	**(173.386,76)**
OUTRAS RECEITAS	-	-
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(76,00)	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	(250,00)
DESPESAS C/ ALUGUÉIS	-	-
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	-	-
RESULTADO DE EQUIVAL. PATRIMONIAL	(7.792,21)	(173.136,76)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(7.868,21)**	**(173.386,76)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(630,14)**	**(722,92)**
RECEITAS FINANCEIRAS	121,80	29,01
DESPESAS FINANCEIRAS	(751,94)	(751,93)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**(8.498,35)**	**(174.109,68)**
DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**(19,32)**	**(4,44)**
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	(7,25)	(1,67)
IMPOSTO DE RENDA	(12,07)	(2,77)
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO.....	**(8.517,67)**	**(174.114,12)**

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

MADMO OPERAÇÕES LTDA.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

MADMO OPERAÇÕES LTDA.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de Agosto de 2023 e Dezembro de 2022
(Em Reais)

	Capital Realizado	(-)Prejuízo acumulado	Total
Saldo em 31/12/2021	**5.019.900,00**	**(4.536.441,68)**	**483.458,32**
Capital Social Integralizado	-	-	**-**
Resultado líquido do exercício	-	(290.232,98)	**(290.232,98)**
Saldo em 31/12/2022	**5.019.900,00**	**(4.826.674,66)**	**193.225,34**
Capital Social Integralizado	-	-	**-**
Resultado líquido do exercício	-	(8.517,67)	**(8.517,67)**
Saldo em 31/08/2023	**5.019.900,00**	**(4.835.192,33)**	**184.707,67**

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

MADMO OPERAÇÕES LTDA.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA
Período da Escrituração:	14/04/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	41.571.111/0001-35
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	14 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R$ (0,00)	R$ 8.234.308,46
(-) CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 2.672.208,98
(-) CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ (0,00)	R$ 17.180,18
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (0,00)	R$ 20,01
(-) APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 17.160,17
(-) CRÉDITOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 460.000,00
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 460.000,00
(-) ESTOQUES		R$ (0,00)	R$ 1.245,35
(-) ALMOXARIFADO		R$ (0,00)	R$ 1.245,35
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 1.782.679,95
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 1.782.679,95
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 411.103,50
(-) NÃO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 5.562.099,48
(-) IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ 5.562.099,48
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 8.234.308,46
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 4.667.508,94
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 2.169.419,63
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES		R$ 0,00	R$ 341,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,00	R$ 94.890,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 951.879,12
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.450.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 979,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.088.133,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTOS - LP		R$ 0,00	R$ 3.088.133,54
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 478.665,98
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 10.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 468.665,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.E4.91.7F.58.02.34.8F.C2.8F.1E.E3.AD.33.9F.17.8F.08.1E.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA				
Período da Escrituração:	14/04/2021 a 31/12/2021	CNP	41.571.111/0001-35	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	14 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 14.04.2021	0,00	0,00	0,00
Capital Social Integralizado	10.000,00		10.000,00
Resultado líquido do exercício		468.665,98	468.665,98
Saldo Final em 31.12.2021	10.000,00	468.665,98	478.665,98
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.E4.91.7F.58.02.34.8F.C2.8F.1E.E3.AD.33.9F.17.8F.08.1E.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA
Período da Escrituração:	14/04/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	41.571.111/0001-35
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	14 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 0,00	R$ 1.260.000,00
RECEITA DE ALUGUEIS		R$ 0,00	R$ 1.260.000,00
(-) DEDUÇÕES		R$ 0,00	R$ (45.990,00)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ 0,00	R$ (45.990,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 1.214.010,00
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ 0,00	R$ (467.088,52)
(-) CMV		R$ 0,00	R$ (467.088,52)
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 746.921,48
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (110.075,77)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (33.182,01)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ (76.893,76)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 636.845,71
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 0,00	R$ (43.053,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 158,47
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (43.211,51)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 0,00	R$ 593.792,67
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (88.828,56)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (36.298,13)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 468.665,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.E4.91.7F.58.02.34.8F.C2.8F.1E.E3.AD.33.9F.17.8F.08.1E.74-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211325730	41.571.111/0001-35	

NOME EMPRESARIAL
PRALOG LOGISTICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	14/04/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B5.E4.91.7F.58.02.34.8F.C2.8F.1E.E3.AD.33.9F.17.8F.08.1E.74

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURÍDICA	41571111000135	PRALOG LOGISTICA LTDA:41571111000135	126886154388465351118102795349345246451	12/04/2022 a 12/04/2023	Sim
CONTADOR	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794	8428477690073148601	03/09/2020 a 03/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B5.E4.91.7F.58.02.34.8F.C2.8F.1E.E3.
AD.33.9F.17.8F.08.1E.74-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2022 às 17:03:35

39.10.8D.07.92.0C.FE.4F
D9.48.E7.40.92.FE.FE.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.571.111/0001-35
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.234.308,46	R$ 8.261.867,97
CIRCULANTE		R$ 2.672.208,98	R$ 2.971.070,76
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 17.180,18	R$ 1.412,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 20,01	R$ 20,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 17.160,17	R$ 1.392,69
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 460.000,00	R$ 260.000,00
CLIENTES		R$ 460.000,00	R$ 260.000,00
ESTOQUES		R$ 1.245,35	R$ 0,00
ALMOXARIFADO		R$ 1.245,35	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 1.782.679,95	R$ 2.328.825,55
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.782.679,95	R$ 2.328.825,55
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 411.103,50	R$ 380.832,52
NÃO CIRCULANTE		R$ 5.562.099,48	R$ 5.290.797,21
IMOBILIZADO		R$ 5.562.099,48	R$ 5.290.797,21
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 8.234.308,46	R$ 8.261.867,97
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.667.508,94	R$ 5.041.027,40
FORNECEDORES		R$ 2.169.419,63	R$ 909.156,61
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES		R$ 341,00	R$ 375,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 94.890,19	R$ 66.583,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 951.879,12	R$ 2.130.906,91
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.450.000,00	R$ 1.932.926,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 979,00	R$ 1.078,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.088.133,54	R$ 2.762.802,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTOS - LP		R$ 3.088.133,54	R$ 2.762.802,62
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 478.665,98	R$ 458.037,95
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 468.665,98	R$ 468.665,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (20.628,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.FF.7E.55.7B.05.99.1A.D4.14.41.A2.3D.1E.3E.E5.79.AC.3A.64-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.571.111/0001-35
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.261.867,97	R$ 7.219.053,45
CIRCULANTE		R$ 2.971.070,76	R$ 2.302.106,10
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.412,69	R$ 1.323,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 20,00	R$ 20,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.392,69	R$ 1.303,79
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
CLIENTES		R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
(-) ESTOQUES		R$ (0,00)	R$ 0,00
(-) ALMOXARIFADO		R$ (0,00)	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 2.328.825,55	R$ 1.678.920,03
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 2.328.825,55	R$ 1.678.920,03
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 380.832,52	R$ 361.862,28
NÃO CIRCULANTE		R$ 5.290.797,21	R$ 4.916.947,35
IMOBILIZADO		R$ 5.290.797,21	R$ 4.916.947,35
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 8.261.867,97	R$ 7.219.053,45
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.041.027,40	R$ 4.022.684,08
FORNECEDORES		R$ 909.156,61	R$ 106.602,30
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES		R$ 375,72	R$ 375,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 66.583,21	R$ 66.580,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.130.906,91	R$ 1.807.174,39
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.932.926,27	R$ 2.040.872,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.078,68	R$ 1.078,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.762.802,62	R$ 2.762.802,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTOS - LP		R$ 2.762.802,62	R$ 2.762.802,62
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 458.037,95	R$ 433.566,75
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 468.665,98	R$ 468.665,98
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (20.628,03)	R$ (45.099,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.FF.7E.55.7B.05.99.1A.D4.14.41.A2.3D.1E.3E.E5.79.AC.3A.64-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.571.111/0001-35
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.219.053,45	R$ 6.635.137,11
CIRCULANTE		R$ 2.302.106,10	R$ 2.092.039,62
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.323,79	R$ 26,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 20,00	R$ 26,67
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.303,79	R$ 0,00
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
CLIENTES		R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
(-) ESTOQUES		R$ (0,00)	R$ 0,00
(-) ALMOXARIFADO		R$ (0,00)	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 1.678.920,03	R$ 1.498.606,03
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.678.920,03	R$ 1.498.606,03
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 361.862,28	R$ 333.406,92
NÃO CIRCULANTE		R$ 4.916.947,35	R$ 4.543.097,49
IMOBILIZADO		R$ 4.916.947,35	R$ 4.543.097,49
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 7.219.053,45	R$ 6.635.137,11
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.022.684,08	R$ 3.611.176,39
FORNECEDORES		R$ 106.602,30	R$ 48.497,93
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES		R$ 375,72	R$ 375,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 66.580,36	R$ 66.581,73
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.807.174,39	R$ 1.507.269,70
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 2.040.872,63	R$ 1.987.372,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.078,68	R$ 1.078,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.762.802,62	R$ 2.762.802,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTOS - LP		R$ 2.762.802,62	R$ 2.762.802,62
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 433.566,75	R$ 261.158,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 468.665,98	R$ 298.533,33
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (45.099,23)	R$ (47.375,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.FF.7E.55.7B.05.99.1A.D4.14.41.A2.3D.1E.3E.E5.79.AC.3A.64-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.571.111/0001-35
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.635.137,11	R$ 6.767.130,95
CIRCULANTE		R$ 2.092.039,62	R$ 1.226.549,99
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 26,67	R$ 33,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 26,67	R$ 33,55
(-) APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 0,00
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
CLIENTES		R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
ADIANTAMENTOS		R$ 1.498.606,03	R$ 671.050,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.498.606,03	R$ 671.050,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 333.406,92	R$ 295.466,44
NÃO CIRCULANTE		R$ 4.543.097,49	R$ 5.540.580,96
IMOBILIZADO		R$ 4.543.097,49	R$ 5.540.580,96
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 6.635.137,11	R$ 6.767.130,95
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.611.176,39	R$ 3.814.860,76
FORNECEDORES		R$ 48.497,93	R$ 595.928,65
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES		R$ 375,72	R$ 375,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 66.581,73	R$ 68.058,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.507.269,70	R$ 1.217.410,46
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.987.372,63	R$ 1.932.008,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.078,68	R$ 1.078,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.762.802,62	R$ 2.762.802,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTOS - LP		R$ 2.762.802,62	R$ 2.762.802,62
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 261.158,10	R$ 189.467,57
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 298.533,33	R$ 179.467,57
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (47.375,23)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.FF.7E.55.7B.05.99.1A.D4.14.41.A2.3D.1E.3E.E5.79.AC.3A.64-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	41.571.111/0001-35	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	10.000,00	468.665,98	0,00	478.665,98
Resultado líquido do exercício			(-)20.628,03	(-)20.628,03
Saldo Final em 31.03.2022	10.000,00	468.665,98	(-)20.628,03	458.037,95
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.FF.7E.55.7B.05.99.1A.D4.14.41.A2.3D.1E.3E.E5.79.AC.3A.64-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 29

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	41.571.111/0001-35	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	10.000,00	468.665,98	(-)20.628,03	458.037,95
Resultado líquido do exercício			(-)24.471,20	(-)24.471,20
Saldo Final em 30.06.2022	10.000,00	468.665,98	(-)45.099,23	433.566,75
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.FF.7E.55.7B.05.99.1A.D4.14.41.A2.3D.1E.3E.E5.79.AC.3A.64-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 30

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	41.571.111/0001-35	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	10.000,00	468.665,98	(-)45.099,23	433.566,75
Retirada de lucros Iggor Manssur		(-)45.000,00		(-)45.000,00
Resultado líquido do exercício			(-)2.276,00	(-)2.276,00
Aprop. Ajuste de Exercícios Anteriores		1.559,35		1.559,35
Retirada de lucros Leonardo		(-)126.692,00		(-)126.692,00
Saldo Final em 30.09.2022	10.000,00	298.533,33	(-)47.375,23	261.158,10
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.FF.7E.55.7B.05.99.1A.D4.14.41.A2.3D.1E.3E.E5.79.AC.3A.64-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 31

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	41.571.111/0001-35	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	10.000,00	298.533,33	(-)47.375,23	261.158,10
Retirada de lucros Iggor Manssur		(-)45.000,00		(-)45.000,00
Resultado líquido do exercício		(-)61.557,76	47.375,23	(-)14.182,53
Aprop. Ajuste de Exercícios Anteriores		828,00		828,00
Retirada de lucros Leonardo		(-)13.336,00		(-)13.336,00
Saldo Final em 31.12.2022	10.000,00	179.467,57	0,00	189.467,57
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.FF.7E.55.7B.05.99.1A.D4.14.41.A2.3D.1E.3E.E5.79.AC.3A.64-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 32

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.571.111/0001-35
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 1.260.000,00	R$ 600.000,00
RECEITA DE ALUGUEIS		R$ 1.260.000,00	R$ 600.000,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (45.990,00)	R$ (21.900,00)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (45.990,00)	R$ (21.900,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 1.214.010,00	R$ 578.100,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (467.088,52)	R$ (388.692,15)
(-) CSP		R$ (467.088,52)	R$ (388.692,15)
LUCRO BRUTO		R$ 746.921,48	R$ 189.407,85
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (110.075,77)	R$ (57.539,99)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (33.182,01)	R$ (16.668,88)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (76.893,76)	R$ (40.871,11)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 636.845,71	R$ 131.867,86
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (43.053,04)	R$ (93.211,82)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 158,47	R$ 832,97
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (43.211,51)	R$ (94.044,79)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 593.792,67	R$ 38.656,04
(-) IRPJ		R$ (88.828,56)	R$ (42.002,99)
(-) CSLL		R$ (36.298,13)	R$ (17.281,08)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 468.665,98	R$ (20.628,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.FF.7E.55.7B.05.99.1A.D4.14.41.A2.3D.1E.3E.E5.79.AC.3A.64-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.571.111/0001-35
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
RECEITA DE ALUGUEIS		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (21.900,00)	R$ (21.900,00)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (21.900,00)	R$ (21.900,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 578.100,00	R$ 578.100,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (388.692,15)	R$ (377.315,28)
(-) CSP		R$ (388.692,15)	R$ (377.315,28)
LUCRO BRUTO		R$ 189.407,85	R$ 200.784,72
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (57.539,99)	R$ (30.851,27)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (16.668,88)	R$ (10.714,24)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (40.871,11)	R$ (20.137,03)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 131.867,86	R$ 169.933,45
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (93.211,82)	R$ (135.124,27)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 832,97	R$ 139,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (94.044,79)	R$ (135.263,59)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 38.656,04	R$ 34.809,18
(-) IRPJ		R$ (42.002,99)	R$ (42.000,28)
(-) CSLL		R$ (17.281,08)	R$ (17.280,10)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (20.628,03)	R$ (24.471,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.FF.7E.55.7B.05.99.1A.D4.14.41.A2.3D.1E.3E.E5.79.AC.3A.64-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.571.111/0001-35
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
RECEITA DE ALUGUEIS		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (21.900,00)	R$ (21.900,00)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (21.900,00)	R$ (21.900,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 578.100,00	R$ 578.100,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (377.315,28)	R$ (375.006,15)
(-) CSP		R$ (377.315,28)	R$ (375.006,15)
LUCRO BRUTO		R$ 200.784,72	R$ 203.093,85
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (30.851,27)	R$ (37.721,85)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (10.714,24)	R$ (9.201,24)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (20.137,03)	R$ (28.520,61)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 169.933,45	R$ 165.372,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (135.124,27)	R$ (108.365,74)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 139,32	R$ 158,01
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (135.263,59)	R$ (108.523,75)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 34.809,18	R$ 57.006,26
(-) IRPJ		R$ (42.000,28)	R$ (42.001,66)
(-) CSLL		R$ (17.280,10)	R$ (17.280,60)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (24.471,20)	R$ (2.276,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.FF.7E.55.7B.05.99.1A.D4.14.41.A2.3D.1E.3E.E5.79.AC.3A.64-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRALOG LOGISTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.571.111/0001-35
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
RECEITA DE ALUGUEIS		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (21.900,00)	R$ (21.900,00)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (21.900,00)	R$ (21.900,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 578.100,00	R$ 578.100,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (375.006,15)	R$ (382.516,53)
(-) CSP		R$ (375.006,15)	R$ (382.516,53)
LUCRO BRUTO		R$ 203.093,85	R$ 195.583,47
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (37.721,85)	R$ (49.764,57)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (9.201,24)	R$ (9.347,61)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (28.520,61)	R$ (40.416,96)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 165.372,00	R$ 145.818,90
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (108.365,74)	R$ (99.242,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 158,01	R$ 4.349,04
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (108.523,75)	R$ (103.591,80)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 57.006,26	R$ 46.576,14
(-) IRPJ		R$ (42.001,66)	R$ (43.087,26)
(-) CSLL		R$ (17.280,60)	R$ (17.671,41)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (2.276,00)	R$ (14.182,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.FF.7E.55.7B.05.99.1A.D4.14.41.A2.3D.1E.3E.E5.79.AC.3A.64-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211325730	41.571.111/0001-35	
NOME EMPRESARIAL		
PRALOG LOGISTICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F2.FF.7E.55.7B.05.99.1A.D4.14.41.A2.3D.1E.3E.E5.79.AC.3A.64	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURÍDICA	41571111000135	PRALOG LOGISTICA LTDA:41571111000135	628320927726924606404717502285267307 59	03/04/2023 a 02/04/2024	Sim
CONTADOR	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES: 05820117794	842847769007314860 1	03/09/2020 a 03/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F2.FF.7E.55.7B.05.99.1A.D4.14.41.A2.
3D.1E.3E.E5.79.AC.3A.64-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 10:51:01

B5.DA.57.42.3A.31.0D.D0
8D.BA.48.13.DB.B4.81.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PRALOG LOGÍSTICA LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

ATIVO

	31/08/2023	31/12/2022
ATIVO	**5.272.631,80**	**6.767.130,95**
CIRCULANTE	**810.270,28**	**1.226.549,99**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**154,88**	**33,55**
BANCO CONTA MOVIMENTO	76,19	33,55
APLICACOES FINANCEIRAS	78,69	-
CRÉDITOS A RECEBER	**260.000,00**	**260.000,00**
CLIENTES	260.000,00	260.000,00
ESTOQUES	**-**	**-**
ALMOXARIFADO	-	-
ADIANTAMENTOS	**330.530,00**	**671.050,00**
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	330.530,00	671.050,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	**219.585,40**	**295.466,44**
NÃO CIRCULANTE	**4.462.361,52**	**5.540.580,96**
IMOBILIZADO	**4.462.361,52**	**5.540.580,96**

PASSIVO

	31/08/2023	31/12/2022
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	**5.272.631,80**	**6.767.130,95**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.517.643,99**	**3.814.860,76**
FORNECEDORES	266.462,57	595.928,65
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES	409,20	375,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS	25.127,72	68.058,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.661.427,45	1.217.410,46
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.563.042,25	1.932.008,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.174,80	1.078,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.573.312,45**	**2.762.802,62**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	1.573.312,45	2.762.802,62
PATRIMONIO LIQUIDO	**181.675,36**	**189.467,57**
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
LUCRO ACUMULADO	179.467,57	179.467,57
RETIRADA DE LUCROS	(120.000,00)	-
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(64.689,14)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	176.896,93	-

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

PRALOG LOGÍSTICA LTDA.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em Reais)

	31/08/2023	31/08/2022
RECEITAS DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS		
RECEITA DE ALUGUÉIS	1.786.680,00	1.600.000,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	**1.786.680,00**	**1.600.000,00**
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
(-) PIS	(29.480,24)	(10.400,00)
(-) COFINS	(135.787,69)	(48.000,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	**1.621.412,07**	**1.541.600,00**
CUSTO DOS SERV PRESTADOS	**(1.001.995,55)**	**(1.016.396,96)**
CUSTO DOS PROD DE FABRIC VENDIDOS	-	-
PERDAS P/DESCLASSIFICACAO /IMP	-	-
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(530,00)	(22.881,59)
DP01 - DESPESAS C/ PESSOAL	-	-
GASTOS GERAIS DIRETOS	-	-
DEPRECIAÇÃO	(1.001.465,55)	(993.515,37)
RESULTADO BRUTO	**619.416,52**	**525.203,04**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**(106.106,09)**	**(122.968,77)**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(28.447,73)	(33.440,61)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(77.658,36)	(89.528,16)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**513.310,43**	**402.234,27**
RESULTADO FINANCEIRO	**(292.518,18)**	**(300.414,58)**
RECEITAS FINANCEIRAS	191,48	1.087,71
DESPESAS FINANCEIRAS	(292.709,66)	(301.502,29)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**220.792,25**	**101.819,69**
DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**(43.895,32)**	**(118.564,45)**
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	(14.795,82)	(34.561,18)
IMPOSTO DE RENDA	(29.099,50)	(84.003,27)
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO.....	**176.896,93**	**(16.744,76)**

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

PRALOG LOGÍSTICA LTDA.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

PRALOG LOGÍSTICA LTDA.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de Agosto de 2023 e Dezembro de 2022
(Em Reais)

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	(-) Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	**10.000,00**	**468.665,98**		**478.665,98**
Capital Social Integralizado	-	-		**-**
Retirada de Lucros Leonardo	-	(140.028,00)		**(140.028,00)**
Retirada de Lucros Iggor Manssur	-	(90.000,00)		**(90.000,00)**
Ajustes Exercícios Anteriores	-	2.387,35		**2.387,35**
Resultado líquido do exercício	-	(61.557,76)		**(61.557,76)**
Saldo em 31/12/2022	**10.000,00**	**179.467,57**		**189.467,57**
Resultado líquido do exercício	-	176.896,93		**176.896,93**
Retirada de Lucros - Leonardo Gonçalves		-		**-**
Retirada de Lucros - Iggor Manssur		(120.000,00)		**(120.000,00)**
Ajustes Exercícios Anteriores		(64.689,14)		**(64.689,14)**
Saldo em 31/08/2023	**10.000,00**	**171.675,36**	**-**	**181.675,36**

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

PRALOG LOGÍSTICA LTDA.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ:	05.685.759/0001-79
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.342.502,85	R$ 12.947.265,73
CIRCULANTE		R$ 5.049.592,77	R$ 9.001.378,80
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 86.287,69	R$ 576.474,24
CAIXA		R$ 733,42	R$ 5.080,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 58.217,98	R$ 52,57
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 27.336,29	R$ 571.340,93
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 1.892.601,99	R$ 497.933,63
CLIENTES		R$ 1.892.601,99	R$ 497.933,63
ESTOQUES		R$ 2.509.491,74	R$ 6.191.710,08
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.343.572,36	R$ 5.007.085,90
SUCATA FERROSA		R$ 2.296.328,06	R$ 4.940.929,49
SUCATA NÃO FERROSA		R$ 47.244,30	R$ 66.156,41
(-) PRODUTO ACABADO		R$ (0,00)	R$ 973.894,58
ALMOXARIFADO		R$ 165.919,38	R$ 210.729,60
(-) DESPESAS ANTECIPADAS		R$ (0,00)	R$ 49.675,09
ADIANTAMENTOS		R$ 232.461,91	R$ 1.294.411,98
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 204.110,16	R$ 1.287.064,34
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R$ 28.351,75	R$ 7.347,64
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 328.749,44	R$ 391.173,78
NÃO CIRCULANTE		R$ 4.292.910,08	R$ 3.945.886,93
IMOBILIZADO		R$ 4.292.910,08	R$ 3.945.886,93
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 9.342.502,85	R$ 12.947.265,73
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.485.939,32	R$ 3.658.681,77
FORNECEDORES		R$ 344.892,29	R$ 1.687.569,24
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES		R$ 132.212,24	R$ 193.181,42
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 24.511,71	R$ 492.740,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 982.546,64	R$ 1.285.190,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.776,44	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.654.524,73	R$ 2.381.684,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTOS - LP		R$ 1.654.524,73	R$ 2.381.684,08
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 6.202.038,80	R$ 6.906.899,88
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 5.902.038,80	R$ 6.606.899,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9D.67.89.99.72.EE.73.03.7C.A6.E8.26.48.F2.D2.D1.A3.7A.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNP	05.685.759/0001-79	Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	300.000,00	5.902.038,80	6.202.038,80
Retirada de Lucros Leonardo		(-)150.000,00	(-)150.000,00
Retirada de Lucros Luciane		(-)90.000,00	(-)90.000,00
Retirada de Lucros Leonardo Manssur		(-)110.000,00	(-)110.000,00
Retirada de Lucros Iggor Manssur		(-)110.000,00	(-)110.000,00
Apropr. Ajuste de Exercícios Anteriores		(-)28.989,50	(-)28.989,50
Lucro Líquido do Exercício		1.193.850,58	1.193.850,58
Saldo Final em 31.12.2020	300.000,00	6.606.899,88	6.906.899,88
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9D.67.89.99.72.EE.73.03.7C.A6.E8.26.48.F2.D2.D1.A3.7A.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 42

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ:	05.685.759/0001-79
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 26.438.636,00	R$ 30.790.533,31
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 26.084.001,81	R$ 30.790.533,31
VENDAS MERCADO EXTERNO		R$ 354.634,19	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (1.570.865,28)	R$ (2.985.157,61)
(-) ABATIMENTOS, VENDAS DEVOL / CANCELADAS		R$ 0,00	R$ (1.634.761,85)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (1.570.865,28)	R$ (1.350.395,76)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 24.867.770,72	R$ 27.805.375,70
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ (19.693.398,86)	R$ (22.663.391,28)
(-) CMV		R$ (19.693.398,86)	R$ (22.663.391,28)
LUCRO BRUTO		R$ 5.174.371,86	R$ 5.141.984,42
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (3.697.967,41)	R$ (3.089.653,35)
OUTRAS RECEITAS		R$ 12.573,88	R$ 18.930,23
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (2.762.959,73)	R$ (2.088.667,29)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (114.841,56)	R$ (142.981,21)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R$ (832.740,00)	R$ (876.935,08)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 1.476.404,45	R$ 2.052.331,07
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (188.506,72)	R$ (278.054,21)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 38.260,41	R$ 51.078,07
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (226.767,13)	R$ (329.132,28)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 1.287.897,73	R$ 1.774.276,86
(-) IRPJ		R$ (300.039,70)	R$ (420.431,09)
(-) CSLL		R$ (116.654,29)	R$ (159.995,19)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 871.203,74	R$ 1.193.850,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9D.67.89.99.72.EE.73.03.7C.A6.E8.26.48.F2.D2.D1.A3.7A.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33207140445	05.685.759/0001-79	
NOME EMPRESARIAL		
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7A.9D.67.89.99.72.EE.73.03.7C.A6.E8.26.48.F2.D2.D1.A3.7A.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURÍDICA	05685759000179	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179	165616737610668813013375875106098703106	22/02/2021 a 22/02/2022	Sim
CONTADOR	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794	842847769007314860 1	03/09/2020 a 03/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7A.9D.67.89.99.72.EE.73.03.7C.A6.E8.
26.48.F2.D2.D1.A3.7A.3F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2021 às 17:19:26

51.E8.15.D9.99.29.B3.01
6C.1C.D7.1E.44.EA.B6.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	05.685.759/0001-79
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.947.265,73	R$ 30.263.618,10
CIRCULANTE		R$ 9.001.378,80	R$ 22.545.362,55
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 576.474,24	R$ 3.961.381,25
CAIXA		R$ 5.080,74	R$ 2.889,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 52,57	R$ 604,86
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 571.340,93	R$ 3.957.886,74
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 497.933,63	R$ 2.898.217,94
CLIENTES		R$ 497.933,63	R$ 2.898.217,94
ESTOQUES		R$ 6.191.710,08	R$ 3.184.385,33
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 5.007.085,90	R$ 2.442.893,32
SUCATA FERROSA		R$ 4.940.929,49	R$ 2.406.558,94
SUCATA NÃO FERROSA		R$ 66.156,41	R$ 36.334,38
PRODUTO ACABADO		R$ 973.894,58	R$ 559.052,39
ALMOXARIFADO		R$ 210.729,60	R$ 182.439,62
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 49.675,09	R$ 104.783,28
ADIANTAMENTOS		R$ 1.294.411,98	R$ 12.058.373,20
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.287.064,34	R$ 12.037.481,16
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R$ 7.347,64	R$ 20.892,04
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 384.381,76	R$ 338.212,26
OUTROS CREDITOS		R$ 6.792,02	R$ 9,29
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.945.886,93	R$ 7.718.255,55
IMOBILIZADO		R$ 3.945.886,93	R$ 7.718.255,55
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 12.947.265,73	R$ 30.263.618,10
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.658.681,77	R$ 9.695.140,55
FORNECEDORES		R$ 877.743,23	R$ 3.676.392,43
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES		R$ 193.181,42	R$ 781.770,19
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 492.740,70	R$ 12.587,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.285.190,41	R$ 4.183.395,71
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 809.826,01	R$ 1.040.994,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.381.684,08	R$ 4.850.566,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTOS - LP		R$ 2.381.684,08	R$ 4.850.566,40
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 6.906.899,88	R$ 15.717.911,15
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 6.606.899,88	R$ 576.199,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ 0,00	R$ (2.857.124,99)
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 17.698.836,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.09.D1.A4.51.55.20.D9.CB.98.DB.68.0A.A9.AE.E6.6E.F1.C4.87-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNP	05.685.759/0001-79	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	300.000,00	0,00	6.606.899,88	0,00	6.906.899,88
RETIRADA DE LUCROS LEONARDO GONÇALVES			(-)4.405.118,00		(-)4.405.118,00
RETIRADA DE LUCROS LUCIENE GONÇALVES			(-)1.429.975,00		(-)1.429.975,00
RETIRADA DE LUCROS LEONARDO MANSSUR			(-)10.000,00		(-)10.000,00
RETIRADA DE LUCROS IGGOR MANSSUR			(-)180.000,00		(-)180.000,00
Aprop. Ajuste de Exercícios Anteriores			(-)5.607,70		(-)5.607,70
Aprop. Cred. Presumido de ICMS		17.698.836,96		(-)17.698.836,96	0,00
Lucro líquido do exercício				14.841.711,97	14.841.711,97
Saldo Final em 31.12.2021	300.000,00	17.698.836,96	576.199,18	(-)2.857.124,99	15.717.911,15
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.09.D1.A4.51.55.20.D9.CB.98.DB.68.0A.A9.AE.E6.6E.F1.C4.87-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 46

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	05.685.759/0001-79
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 30.790.533,31	R$ 114.873.412,24
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 30.790.533,31	R$ 114.873.412,24
(-) DEDUÇÕES		R$ (2.985.157,61)	R$ (21.335.142,85)
(-) ABATIMENTOS, VENDAS DEVOL / CANCELADAS		R$ (1.634.761,85)	R$ (3.608.064,91)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (1.350.395,76)	R$ (17.727.077,94)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 27.805.375,70	R$ 93.538.269,39
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ (22.663.391,28)	R$ (87.272.775,24)
(-) CMV		R$ (22.663.391,28)	R$ (87.272.775,24)
LUCRO BRUTO		R$ 5.141.984,42	R$ 6.265.494,15
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (3.089.653,35)	R$ 10.714.980,23
OUTRAS RECEITAS		R$ 18.930,23	R$ 17.712.446,66
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (2.088.667,29)	R$ (6.781.290,81)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (142.981,21)	R$ (133.487,63)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R$ (876.935,08)	R$ (82.687,99)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 2.052.331,07	R$ 16.980.474,38
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (278.054,21)	R$ (627.942,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 51.078,07	R$ 908.089,35
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (329.132,28)	R$ (1.377.742,12)
(-) AUTO DE INFRAÇÃO		R$ 0,00	R$ (158.289,28)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 1.774.276,86	R$ 16.352.532,33
(-) IRPJ		R$ (420.431,09)	R$ (1.107.720,85)
(-) CSLL		R$ (159.995,19)	R$ (403.099,51)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.193.850,58	R$ 14.841.711,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.09.D1.A4.51.55.20.D9.CB.98.DB.68.0A.A9.AE.E6.6E.F1.C4.87-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33207140445	05.685.759/0001-79	

NOME EMPRESARIAL
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	19

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A9.09.D1.A4.51.55.20.D9.CB.98.DB.68.0A.A9.AE.E6.6E.F1.C4.87

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794	842847769007314860 1	03/09/2020 a 03/09/2023	Não
PESSOA JURÍDICA	05685759000179	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179	128682166388856607 450281397516630836 830	13/05/2022 a 13/05/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794	842847769007314860 1	03/09/2020 a 03/09/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

A9.09.D1.A4.51.55.20.D9.CB.98.DB.68.
0A.A9.AE.E6.6E.F1.C4.87-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/08/2022 às 09:13:11

23.3F.2E.CC.7D.E7.3E.9E
27.27.B7.D0.B1.CC.E0.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.685.759/0001-79
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 30.263.618,10	R$ 39.413.350,39
CIRCULANTE		R$ 22.545.362,55	R$ 31.966.885,03
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 3.961.381,25	R$ 2.854.860,14
CAIXA		R$ 2.889,65	R$ 2.206,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 604,86	R$ 923.242,38
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.957.886,74	R$ 1.929.411,56
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 2.898.217,94	R$ 2.640.256,45
CLIENTES		R$ 2.898.217,94	R$ 2.640.256,45
ESTOQUES		R$ 3.184.385,33	R$ 3.391.937,56
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.442.893,32	R$ 2.264.052,88
SUCATA FERROSA		R$ 2.406.558,94	R$ 2.234.948,50
SUCATA NÃO FERROSA		R$ 36.334,38	R$ 29.104,38
PRODUTO ACABADO		R$ 559.052,39	R$ 944.097,04
ALMOXARIFADO		R$ 182.439,62	R$ 183.787,64
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 104.783,28	R$ 358.325,87
ADIANTAMENTOS		R$ 12.058.373,20	R$ 22.385.391,14
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 12.037.481,16	R$ 22.367.945,79
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R$ 20.892,04	R$ 17.445,35
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 338.212,26	R$ 336.104,58
OUTROS CREDITOS		R$ 9,29	R$ 9,29
NÃO CIRCULANTE		R$ 7.718.255,55	R$ 7.446.465,36
IMOBILIZADO		R$ 7.718.255,55	R$ 7.446.465,36
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 30.263.618,10	R$ 39.413.350,39
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 9.695.140,55	R$ 17.723.565,68
FORNECEDORES		R$ 3.676.392,43	R$ 4.110.936,29
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES		R$ 781.770,19	R$ 676.686,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 12.587,70	R$ 40.911,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.183.395,71	R$ 7.332.525,61
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.040.994,52	R$ 5.562.505,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 4.850.566,40	R$ 4.961.304,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTOS - LP		R$ 4.850.566,40	R$ 4.961.304,66
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 15.717.911,15	R$ 16.728.480,05
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 576.199,18	R$ 576.199,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (3.267.453,89)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (2.857.124,99)	R$ (2.857.124,99)
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 17.698.836,96	R$ 21.976.859,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.45.77.14.54.27.4C.07.7F.71.74.81.B7.DC.BF.A1.30.40.73.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.685.759/0001-79
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 39.413.350,39	R$ 57.845.846,02
CIRCULANTE		R$ 31.966.885,03	R$ 39.086.761,21
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 2.854.860,14	R$ 4.776.025,95
CAIXA		R$ 2.206,20	R$ 2.195,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 923.242,38	R$ 414,01
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.929.411,56	R$ 4.773.416,64
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 2.640.256,45	R$ 4.500.246,74
CLIENTES		R$ 2.640.256,45	R$ 4.500.246,74
ESTOQUES		R$ 3.391.937,56	R$ 2.937.024,32
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.264.052,88	R$ 1.988.045,00
SUCATA FERROSA		R$ 2.234.948,50	R$ 1.958.940,62
SUCATA NÃO FERROSA		R$ 29.104,38	R$ 29.104,38
PRODUTO ACABADO		R$ 944.097,04	R$ 702.253,14
ALMOXARIFADO		R$ 183.787,64	R$ 246.726,18
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 358.325,87	R$ 333.561,30
ADIANTAMENTOS		R$ 22.385.391,14	R$ 26.177.455,46
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 22.367.945,79	R$ 26.159.334,11
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R$ 17.445,35	R$ 18.121,35
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 336.104,58	R$ 362.438,15
OUTROS CREDITOS		R$ 9,29	R$ 9,29
NÃO CIRCULANTE		R$ 7.446.465,36	R$ 18.759.084,81
IMOBILIZADO		R$ 7.446.465,36	R$ 18.759.084,81
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 39.413.350,39	R$ 57.845.846,02
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 17.723.565,68	R$ 20.301.883,40
FORNECEDORES		R$ 4.110.936,29	R$ 5.491.445,82
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES		R$ 676.686,13	R$ 855.134,50
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 40.911,68	R$ 18.980,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.332.525,61	R$ 6.720.071,27
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 5.562.505,97	R$ 7.216.251,65
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 4.961.304,66	R$ 15.348.086,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTOS - LP		R$ 4.961.304,66	R$ 4.961.304,66
FORNECEDORES LP		R$ 0,00	R$ 10.386.782,05
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 16.728.480,05	R$ 22.195.875,91
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 576.199,18	R$ 576.199,18
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (3.267.453,89)	R$ (3.864.297,61)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (2.857.124,99)	R$ (2.857.124,99)
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 21.976.859,75	R$ 28.041.099,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.45.77.14.54.27.4C.07.7F.71.74.81.B7.DC.BF.A1.30.40.73.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.685.759/0001-79
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 57.845.846,02	R$ 53.847.555,80
CIRCULANTE		R$ 39.086.761,21	R$ 35.257.334,63
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 4.776.025,95	R$ 2.654.426,43
CAIXA		R$ 2.195,30	R$ 2.062,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 414,01	R$ 627,29
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 4.773.416,64	R$ 2.651.736,40
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 4.500.246,74	R$ 4.890.969,60
CLIENTES		R$ 4.500.246,74	R$ 4.890.969,60
ESTOQUES		R$ 2.937.024,32	R$ 3.280.807,30
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.988.045,00	R$ 2.291.986,47
SUCATA FERROSA		R$ 1.958.940,62	R$ 2.237.358,36
SUCATA NÃO FERROSA		R$ 29.104,38	R$ 54.628,11
PRODUTO ACABADO		R$ 702.253,14	R$ 772.856,55
ALMOXARIFADO		R$ 246.726,18	R$ 215.964,28
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 333.561,30	R$ 286.925,56
ADIANTAMENTOS		R$ 26.177.455,46	R$ 23.762.190,61
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 26.159.334,11	R$ 23.741.612,26
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R$ 18.121,35	R$ 20.578,35
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 362.438,15	R$ 382.005,84
OUTROS CREDITOS		R$ 9,29	R$ 9,29
NÃO CIRCULANTE		R$ 18.759.084,81	R$ 18.590.221,17
IMOBILIZADO		R$ 18.759.084,81	R$ 18.590.221,17
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 57.845.846,02	R$ 53.847.555,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 20.301.883,40	R$ 16.476.305,93
FORNECEDORES		R$ 5.491.445,82	R$ 3.265.038,31
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES		R$ 855.134,50	R$ 841.718,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 18.980,16	R$ 10.892,93
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 6.720.071,27	R$ 5.471.136,55
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 7.216.251,65	R$ 6.887.519,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 15.348.086,71	R$ 15.348.086,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTOS - LP		R$ 4.961.304,66	R$ 4.961.304,66
FORNECEDORES LP		R$ 10.386.782,05	R$ 10.386.782,05
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 22.195.875,91	R$ 22.023.163,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ (2.346,31)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 576.199,18	R$ 576.199,18
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (3.864.297,61)	R$ (4.034.664,05)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (2.857.124,99)	R$ (2.857.124,99)
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 28.041.099,33	R$ 28.041.099,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.45.77.14.54.27.4C.07.7F.71.74.81.B7.DC.BF.A1.30.40.73.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.685.759/0001-79
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 53.847.555,80	R$ 66.261.071,94
CIRCULANTE		R$ 35.257.334,63	R$ 35.435.210,40
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 2.654.426,43	R$ 3.044.850,28
CAIXA		R$ 2.062,74	R$ 2.770,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 627,29	R$ 362.151,66
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 2.651.736,40	R$ 2.679.927,98
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 4.890.969,60	R$ 3.180.263,42
CLIENTES		R$ 4.890.969,60	R$ 3.180.263,42
ESTOQUES		R$ 3.280.807,30	R$ 2.509.304,90
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.291.986,47	R$ 1.123.593,52
SUCATA FERROSA		R$ 2.237.358,36	R$ 1.065.405,41
SUCATA NÃO FERROSA		R$ 54.628,11	R$ 58.188,11
PRODUTO ACABADO		R$ 772.856,55	R$ 1.148.378,55
ALMOXARIFADO		R$ 215.964,28	R$ 237.332,83
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 286.925,56	R$ 280.098,48
ADIANTAMENTOS		R$ 23.762.190,61	R$ 24.757.741,81
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 23.741.612,26	R$ 24.736.038,13
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R$ 20.578,35	R$ 21.703,68
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 382.005,84	R$ 1.662.942,22
OUTROS CREDITOS		R$ 9,29	R$ 9,29
NÃO CIRCULANTE		R$ 18.590.221,17	R$ 30.825.861,54
IMOBILIZADO		R$ 18.590.221,17	R$ 30.825.861,54
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 53.847.555,80	R$ 66.261.071,94
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.476.305,93	R$ 30.446.455,43
FORNECEDORES		R$ 3.265.038,31	R$ 3.380.668,64
FORNECEDORES NO EXTERIOR		R$ 0,00	R$ 13.750.530,72
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES		R$ 841.718,95	R$ 728.756,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 10.892,93	R$ 92.653,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 5.471.136,55	R$ 4.848.926,80
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 6.887.519,19	R$ 7.644.919,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 15.348.086,71	R$ 16.032.469,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTOS - LP		R$ 4.961.304,66	R$ 5.645.687,80
FORNECEDORES LP		R$ 10.386.782,05	R$ 10.386.782,05
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 22.023.163,16	R$ 19.782.146,66
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
(-) AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ (2.346,31)	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 576.199,18	R$ 574.199,18
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (4.034.664,05)	R$ (0,00)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (2.857.124,99)	R$ (16.248.391,06)
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 28.041.099,33	R$ 35.156.338,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.45.77.14.54.27.4C.07.7F.71.74.81.B7.DC.BF.A1.30.40.73.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	05.685.759/0001-79	Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	300.000,00	17.698.836,96	576.199,18	(-)2.857.124,99	0,00	15.717.911,15
Aprop. Cred. Presumido de ICMS		4.278.022,79			(-)4.278.022,79	0,00
Resultado líquido do exercício					1.010.568,90	1.010.568,90
Saldo Final em 31.03.2022	300.000,00	21.976.859,75	576.199,18	(-)2.857.124,99	(-)3.267.453,89	16.728.480,05
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.45.77.14.54.27.4C.07.7F.71.74.81.B7.DC.BF.A1.30.40.73.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 53

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	05.685.759/0001-79	Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	300.000,00	21.976.859,75	576.199,18	(-)2.857.124,99	(-)3.267.453,89	16.728.480,05
Aprop. Cred. Presumido de ICMS		6.064.239,58			(-)6.064.239,58	0,00
Resultado líquido do exercício					5.467.395,86	5.467.395,86
Saldo Final em 30.06.2022	300.000,00	28.041.099,33	576.199,18	(-)2.857.124,99	(-)3.864.297,61	22.195.875,91
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.45.77.14.54.27.4C.07.7F.71.74.81.B7.DC.BF.A1.30.40.73.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 54

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	05.685.759/0001-79	Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	300.000,00	28.041.099,33	576.199,18	(-)2.857.124,99	0,00	(-)3.864.297,61	22.195.875,91
Resultado líquido do exercício						(-)170.366,44	(-)170.366,44
Aprop. Ajuste de Exercícios Anteriores					(-)2.346,31		(-)2.346,31
Saldo Final em 30.09.2022	300.000,00	28.041.099,33	576.199,18	(-)2.857.124,99	(-)2.346,31	(-)4.034.664,05	22.023.163,16
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.45.77.14.54.27.4C.07.7F.71.74.81.B7.DC.BF.A1.30.40.73.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	05.685.759/0001-79	Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	300.000,00	28.041.099,33	576.199,18	(-)2.857.124,99	(-)2.346,31	(-)4.034.664,05	22.023.163,16
Aprop. Cred. Presumido de ICMS		7.115.239,21		(-)7.115.239,21			0,00
Resultado líquido do exercício				(-)6.270.781,57		4.034.664,05	(-)2.236.117,52
Aprop. Ajuste de Exercícios Anteriores				(-)5.245,29	2.346,31		(-)2.898,98
Retirada de Lucros Luciane			(-)2.000,00				(-)2.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	300.000,00	35.156.338,54	574.199,18	(-)16.248.391,06	0,00	0,00	19.782.146,66
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.45.77.14.54.27.4C.07.7F.71.74.81.B7.DC.BF.A1.30.40.73.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Num. 83106539 - Pág. 56

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.685.759/0001-79
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 17.555.436,41	R$ 21.876.315,65
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 17.555.436,41	R$ 21.876.315,65
(-) DEDUÇÕES		R$ (4.322.858,96)	R$ (4.784.176,10)
(-) ABATIMENTOS, VENDAS DEVOL / CANCELADAS		R$ (994.516,16)	R$ (506.153,31)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (3.328.342,80)	R$ (4.278.022,79)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 13.232.577,45	R$ 17.092.139,55
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ (12.965.435,78)	R$ (18.258.723,34)
(-) CPV		R$ (12.965.435,78)	R$ (18.258.723,34)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 267.141,67	R$ (1.166.583,79)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 1.267.543,25	R$ 2.112.507,50
OUTRAS RECEITAS		R$ 3.317.482,52	R$ 4.278.022,79
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (1.989.071,55)	R$ (1.902.780,27)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (33.283,41)	R$ (234.570,12)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R$ (27.584,31)	R$ (28.164,90)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 1.534.684,92	R$ 945.923,71
RESULTADO FINANCEIRO		R$ (289.828,68)	R$ 64.645,19
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 68.843,72	R$ 447.304,15
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (358.672,40)	R$ (382.658,96)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 1.244.856,24	R$ 1.010.568,90
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.244.856,24	R$ 1.010.568,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.45.77.14.54.27.4C.07.7F.71.74.81.B7.DC.BF.A1.30.40.73.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.685.759/0001-79
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 21.876.315,65	R$ 30.321.194,28
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 21.876.315,65	R$ 30.321.194,28
(-) DEDUÇÕES		R$ (4.784.176,10)	R$ (6.720.914,53)
(-) ABATIMENTOS, VENDAS DEVOL / CANCELADAS		R$ (506.153,31)	R$ (649.759,35)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (4.278.022,79)	R$ (6.071.155,18)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 17.092.139,55	R$ 23.600.279,75
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ (18.258.723,34)	R$ (22.156.343,37)
(-) CPV		R$ (18.258.723,34)	R$ (22.156.343,37)
LUCRO BRUTO		R$ (1.166.583,79)	R$ 1.443.936,38
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 2.112.507,50	R$ 4.099.097,03
OUTRAS RECEITAS		R$ 4.278.022,79	R$ 6.064.239,58
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (1.902.780,27)	R$ (1.920.977,44)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (234.570,12)	R$ (15.959,47)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R$ (28.164,90)	R$ (28.205,64)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 945.923,71	R$ 5.543.033,41
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 64.645,19	R$ (75.637,55)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 447.304,15	R$ 998.792,25
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (382.658,96)	R$ (1.074.429,80)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 1.010.568,90	R$ 5.467.395,86
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.010.568,90	R$ 5.467.395,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.45.77.14.54.27.4C.07.7F.71.74.81.B7.DC.BF.A1.30.40.73.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.685.759/0001-79
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 30.321.194,28	R$ 18.085.758,06
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 30.321.194,28	R$ 18.085.758,06
(-) DEDUÇÕES		R$ (6.720.914,53)	R$ (4.601.591,50)
(-) ABATIMENTOS, VENDAS DEVOL / CANCELADAS		R$ (649.759,35)	R$ (984.373,53)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (6.071.155,18)	R$ (3.617.217,97)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 23.600.279,75	R$ 13.484.166,56
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ (22.156.343,37)	R$ (14.293.315,63)
(-) CPV		R$ (22.156.343,37)	R$ (14.293.315,63)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 1.443.936,38	R$ (809.149,07)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 4.099.097,03	R$ 1.402.066,43
OUTRAS RECEITAS		R$ 6.064.239,58	R$ 3.619.701,97
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (1.920.977,44)	R$ (2.079.400,59)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (15.959,47)	R$ (109.846,91)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R$ (28.205,64)	R$ (28.388,04)
RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 5.543.033,41	R$ 592.917,36
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (75.637,55)	R$ (763.283,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 998.792,25	R$ 149.617,85
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.074.429,80)	R$ (911.981,05)
(-) AUTO DE INFRAÇÃO		R$ 0,00	R$ (920,60)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 5.467.395,86	R$ (170.366,44)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 5.467.395,86	R$ (170.366,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.45.77.14.54.27.4C.07.7F.71.74.81.B7.DC.BF.A1.30.40.73.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.685.759/0001-79
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 18.085.758,06	R$ 17.566.652,27
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 18.085.758,06	R$ 17.566.652,27
(-) DEDUÇÕES		R$ (4.601.591,50)	R$ (4.721.458,46)
(-) ABATIMENTOS, VENDAS DEVOL / CANCELADAS		R$ (984.373,53)	R$ (1.223.323,22)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (3.617.217,97)	R$ (3.498.135,24)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 13.484.166,56	R$ 12.845.193,81
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ (14.293.315,63)	R$ (15.179.372,37)
(-) CPV		R$ (14.293.315,63)	R$ (15.179.372,37)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (809.149,07)	R$ (2.334.178,56)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 1.402.066,43	R$ 329.627,96
OUTRAS RECEITAS		R$ 3.619.701,97	R$ 3.498.776,51
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (2.079.400,59)	R$ (3.128.223,39)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (109.846,91)	R$ (12.717,80)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R$ (28.388,04)	R$ (28.207,36)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 592.917,36	R$ (2.004.550,60)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (763.283,80)	R$ (231.566,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 149.617,85	R$ 587.406,49
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (911.981,05)	R$ (818.973,41)
(-) AUTO DE INFRAÇÃO		R$ (920,60)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (170.366,44)	R$ (2.236.117,52)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (170.366,44)	R$ (2.236.117,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.45.77.14.54.27.4C.07.7F.71.74.81.B7.DC.BF.A1.30.40.73.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33207140445	05.685.759/0001-79	
NOME EMPRESARIAL		
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
24.45.77.14.54.27.4C.07.7F.71.74.81.B7.DC.BF.A1.30.40.73.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURÍDICA	05685759000179	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA: 05685759000179	420642149130217762208193283577475704 62	02/05/2023 a 01/05/2024	Sim
Contador	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES: 05820117794	842847769007314860 1	03/09/2020 a 03/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

24.45.77.14.54.27.4C.07.7F.71.74.81.
B7.DC.BF.A1.30.40.73.C8-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 11:06:44

6E.57.F3.AD.26.A1.98.34
B0.D0.C6.CF.8E.91.45.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PRAMAR
Paixão por sustentabilidade

Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

ATIVO

	31/08/2023	31/12/2022
ATIVO	**58.509.394,10**	**66.261.071,94**
CIRCULANTE	**28.102.495,88**	**35.435.210,40**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**2.245.545,01**	**3.044.850,28**
CAIXA E QUIVALENTES DE CAIXA	2.269,17	2.770,64
BANCO CONTA MOVIMENTO	30.252,62	362.151,66
APLICACOES FINANCEIRAS	2.213.023,22	2.679.927,98
CRÉDITOS A RECEBER	**2.774.843,10**	**3.180.263,42**
CLIENTES	2.774.843,10	3.180.263,42
ESTOQUES	**3.047.573,17**	**2.509.304,90**
ESTOQUES	2.792.115,32	2.271.972,07
ALMOXARIFADO	255.457,85	237.332,83
OUTROS CRÉDITOS	**9,29**	**9,29**
DESPESAS ANTECIPADAS	**70.853,41**	**280.098,48**
ADIANTAMENTOS	**18.721.405,05**	**24.757.741,81**
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	18.702.670,21	24.736.038,13
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	18.734,84	21.703,68
TRIBUTOS A RECUPERAR	**1.242.266,85**	**1.662.942,22**
NÃO CIRCULANTE	**30.406.898,22**	**30.825.861,54**
INVESTIMENTO	**101.000,00**	
IMOBILIZADO	**30.290.377,39**	**30.801.218,87**
INTANGÍVEL	**15.520,83**	**24.642,67**

PASSIVO

	31/08/2023	31/12/2022
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	**58.509.394,10**	**66.261.071,94**
PASSIVO CIRCULANTE	**25.469.095,79**	**30.446.455,43**
FORNECEDORES	3.935.608,91	3.380.668,64
FORNECEDORES NO EXTERIOR	1.459.590,00	13.750.530,72
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES	780.005,48	728.756,68
PROLABORE A PAGAR	2.349,60	
OBRIGAÇÕES FISCAIS	44.081,40	92.653,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.042.711,77	4.848.926,80
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	9.204.748,63	7.644.919,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**16.388.994,50**	**16.032.469,85**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	6.002.212,45	5.645.687,80
FORNECEDORES LP	10.386.782,05	(10.386.782,05)
PATRIMONIO LIQUIDO	**16.651.303,81**	**19.782.146,66**
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
LUCRO ACUMULADO	573.199,18	574.199,18
RESERVA INCENT FISCAIS ANOS AN	35.156.338,54	17.698.836,96
RESERVA INCENT FISCAIS	9.146.770,07	17.457.501,58
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORE	2.403,94	-
(-)PREJUÍZO ACUMULADO	(16.248.391,06)	(16.248.391,06)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(12.279.016,86)	-

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

PRAMAR
Paixão por sustentabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	31/08/2023	31/08/2022
RECEITAS DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS		
VENDAS MERCADO EXTERNO	-	-
VENDAS MERCADO INTERNO	47.247.222,39	63.269.658,93
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	**47.247.222,39**	**63.269.658,93**
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDA	(4.590.364,69)	(2.002.292,53)
(-) I C M S	(9.146.905,67)	(12.563.607,95)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	**33.509.952,03**	**48.703.758,45**
CUSTO DOS PROD DE FABRIC VENDIDOS	**(38.914.118,58)**	**(49.082.668,11)**
CUSTO DOS PROD DE FABRIC VENDIDOS	(32.125.702,46)	(43.067.955,30)
PERDAS P/DESCLASSIFICACAO /IMP	(2.047.727,45)	(997.777,85)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.563.865,26)	(1.682.637,40)
DP01 - DESPESAS C/ PESSOAL	(2.331.263,47)	(2.310.201,42)
GASTOS GERAIS DIRETOS	(279.949,74)	(357.050,41)
DEPRECIAÇÃO	(565.610,20)	(667.045,73)
RESULTADO BRUTO	**(5.404.166,55)**	**(378.909,66)**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**3.871.655,34**	**6.823.819,39**
OUTRAS RECEITAS	9.171.849,99	12.558.692,35
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(4.846.413,61)	(5.393.877,10)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(343.156,35)	(265.730,36)
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	(101.502,85)	(72.595,10)
DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO	(9.121,84)	(2.670,40)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(1.532.511,21)**	**6.444.909,73**
RESULTADO FINANCEIRO	**(1.599.735,58)**	**(513.886,98)**
RECEITAS FINANCEIRAS	1.739.610,00	1.582.144,99
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.339.345,58)	(2.096.031,97)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**(3.132.246,79)**	**5.931.022,75**
DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**-**	**-**
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	-	-
IMPOSTO DE RENDA	-	-
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO.....	**(3.132.246,79)**	**5.931.022,75**

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de Agosto de 2023 e Dezembrio de 2022
(Em Reais)

	Capital Realizado	Reserv de Incent. Fiscais	Lucros Acumulados	(-)Prejuízo Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2021	**300.000,00**	**17.698.836,96**	**576.199,18**	**(2.857.124,99)**	**15.717.911,15**
Aum de Cap com Reserva de lucros	-	-	-	-	**-**
Retirada de Lucros Leonardo	-	-	-	-	**-**
Retirada de Lucros Luciane	-		(2.000,00)	-	**(2.000,00)**
Retirada de Lucros Leonardo Manssur	-		-	-	**-**
Retirada de Lucros Iggor Manssur	-	-	-	-	**-**
Aprop. Ajuste de Exercícios Anteriores	-		-	(5.245,29)	**(5.245,29)**
Aprop. Cred. Presumido de ICMS		17.457.501,58		(17.457.501,58)	**-**
Lucro líquido do exercício	-		-	4.071.480,80	**4.071.480,80**
Saldo em 31/12/2022	**300.000,00**	**35.156.338,54**	**574.199,18**	**(16.248.391,06)**	**19.782.146,66**
Aum de Cap com Reserva de lucros	-	-	-	-	**-**
Retirada de Lucros Leonardo	-	-	-	-	**-**
Retirada de Lucros Luciane	-	-	(1.000,00)	-	**(1.000,00)**
Retirada de Lucros Leonardo Manssur	-	-	-	-	**-**
Retirada de Lucros Iggor Manssur	-	-	-	-	**-**
Apropriação em Lucros Acumulados	-	-	-	-	**-**
Aprop. Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	2.403,94	**2.403,94**
Aprop. Cred. Presumido de ICMS	-	9.146.770,07	-	(9.146.770,07)	**-**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(3.132.246,79)	**(3.132.246,79)**
Saldo em 31/08/2023	**300.000,00**	**44.303.108,61**	**573.199,18**	**(28.525.003,98)**	**16.651.303,81**

Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

Contador
Davson Carlos Viana Lopes
CRC / RJ: 116262/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Período da Escrituração:	15/04/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	41.593.841/0001-37
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 34.617.251,50
ATIVO		R$ 0,00	R$ 29.630.577,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 29.630.577,94
DISPONIVEL		R$ 0,00	R$ 1.034.862,51
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.024.884,50
APLICACOES FINANCEIRAS CP		R$ 0,00	R$ 9.978,01
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 495.258,71
CLIENTES MERCADO INTERNO		R$ 0,00	R$ 493.826,81
CLIENTES MERCADO EXTERNO		R$ 0,00	R$ 1.431,90
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 0,00	R$ 5.898.871,29
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 5.898.871,29
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 20.409.420,61
ESTOQUE MATERIA PRIMA		R$ 0,00	R$ 4.360.457,51
ESTOQUE ALMOXARIFADO		R$ 0,00	R$ 393.224,57
ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS		R$ 0,00	R$ 14.359.664,75
ESTOQUE DE SUBPRODUTOS		R$ 0,00	R$ 1.296.073,78
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.792.164,82
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 22.489,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 1.394.320,32
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE MINERIO		R$ 0,00	R$ 375.355,50
ATIVO		R$ 0,00	R$ 4.986.673,56
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 4.157.167,77
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 4.157.167,77
IMOBILIZADO AQUISICOES		R$ 0,00	R$ 4.286.490,92
- DEPRECIACAO		R$ 0,00	R$ (129.323,15)
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVA		R$ 0,00	R$ 829.505,79
COMPENSACOES ATIVAS		R$ 0,00	R$ 829.505,79
COMPENSACOES ATIVAS		R$ 0,00	R$ 829.505,79
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 34.617.251,50
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 36.299.623,61
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 36.299.623,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 480.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 480.000,00
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 11.805.254,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 6.761.679,90
FORNECEDORES DE CARVAO		R$ 0,00	R$ 1.445.825,52
FORNECEDORES DE MINERIO		R$ 0,00	R$ 991.376,46
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 0,00	R$ 245.161,18
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 2.361.211,37
OBRIGACOES PROVISIONADAS		R$ 0,00	R$ 1.370.066,08
PROVISOES DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 1.370.066,08
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 22.644.303,10
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 5.554.038,83
ADIANTAMENTO CLIENTES MERCADO EXTERNO		R$ 0,00	R$ 17.090.264,27
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 829.505,79
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 0,00	R$ 829.505,79
COMPENSACOES PASSIVA		R$ 0,00	R$ 829.505,79
COMPENSACOES PASSIVA		R$ 0,00	R$ 829.505,79
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ (2.511.877,90)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ (2.511.877,90)
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 0,00	R$ 5.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (7.511.877,90)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (7.511.877,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.8D.2B.A4.88.E6.0E.BF.79.59.06.C6.5D.AD.A3.BA.86.8B.E3.4E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Período da Escrituração: 15/04/2021 a 31/12/2021 CNP 41.593.841/0001-37 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R$)	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R$)	
Saldo Inicial em 15.04.2021	0,00	0,00	0,00	0,00
VR. REF. DEBITO - LUCROS ACUMULADOS		(-)301.453.598,71	(-)3.000.230,00	(-)304.453.828,71
VR. REF. CREDITO - LUCROS ACUMULADOS		293.941.720,81	3.000.230,00	296.941.950,81
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	(-)5.000.000,00			(-)5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	10.000.000,00			10.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	5.000.000,00	(-)7.511.877,90	0,00	(-)2.511.877,90
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Período da Escrituração:	15/04/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	41.593.841/0001-37
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDAS DE BENS E/OU SERVICOS		R$ 0,00	R$ 160.129.884,34
VENDA FERRO GUSA MERCADO INTERNO		R$ 0,00	R$ 98.983.781,71
VENDA FERRO GUSA MERCADO EXTERNO		R$ 0,00	R$ 57.980.518,91
VENDA SUBPRODUTOS		R$ 0,00	R$ 3.165.583,72
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 0,00	R$ 160.129.884,34
(-) - DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (23.441.664,49)
(-) - DEVOLUCOES MERCADO INTERNO		R$ 0,00	R$ (150.964,86)
(-) - DEVOLUCOES MERCADO EXTERNO		R$ 0,00	R$ (63.670,22)
(-) - ICMS S/ VENDAS		R$ 0,00	R$ (10.138.653,96)
(-) - IPI S/ VENDAS		R$ 0,00	R$ (4.713.512,65)
(-) - PIS S/ VENDAS		R$ 0,00	R$ (1.493.894,63)
(-) - COFINS S/ VENDAS		R$ 0,00	R$ (6.880.968,17)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 0,00	R$ 136.688.219,85
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS DE FABRICACAO VENDIDOS		R$ 0,00	R$ (113.715.210,32)
RESULTADO BRUTO		R$ 0,00	R$ 22.973.009,53
(-) RECEITA DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (28.375.251,63)
(-) DESPESA PESSOAL		R$ 0,00	R$ (5.078.421,78)
(-) DESPESAS C/ VENDAS - MI		R$ 0,00	R$ (373.065,90)
(-) DESPESAS C/ VENDAS - ME		R$ 0,00	R$ (3.937.905,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (5.165.589,65)
(-) DESPESAS C/ TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ (516.310,19)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (278.089,44)
(-) DESPESAS ALUGUEIS /ARRENDAMENTOS		R$ 0,00	R$ (12.908.644,36)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R$ 0,00	R$ (129.323,15)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 12.098,47
(-) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ 0,00	R$ (5.402.242,10)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 0,00	R$ (2.109.635,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 296.870,06
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (2.406.505,86)
(-) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ (7.511.877,90)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ (7.511.877,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.8D.2B.A4.88.E6.0E.BF.79.59.06.C6.5D.AD.A3.BA.86.8B.E3.4E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31212218056	41.593.841/0001-37	
NOME EMPRESARIAL		
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	15/04/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FF.8D.2B.A4.88.E6.0E.BF.79.59.06.C6.5D.AD.A3.BA.86.8B.E3.4E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Auditor Independente	08657560666	FREDERICO YURI ABREU MENDES:08657560666	637122239091171153 5	26/02/2021 a 26/02/2024	Não
Contador	08241106688	JUSSARA DE JESUS MOREIRA LIMA:08241106688	144315961087376979 3	18/05/2022 a 18/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41593841000137	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137	106223411898554394 218753028640191131 437	12/04/2022 a 12/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FF.8D.2B.A4.88.E6.0E.BF.79.59.06.C6.
5D.AD.A3.BA.86.8B.E3.4E-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2022 às 08:07:42

6A.27.A3.8E.C8.5F.37.67
25.4D.A4.6B.32.27.4D.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	41.593.841/0001-37	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R$)	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	5.000.000,00	(-)7.511.877,90	(-)2.511.877,90
VR. REF. DEBITO - LUCROS ACUMULADOS		(-)604.322.835,29	(-)604.322.835,29
VR. REF. CREDITO - LUCROS ACUMULADOS		602.632.470,10	602.632.470,10
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0,00		0,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2022	5.000.000,00	(-)9.202.243,09	(-)4.202.243,09
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.6C.AA.D0.0B.79.4B.4B.66.59.2F.CE.36.1F.58.45.38.95.CD.2C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.593.841/0001-37
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDAS DE BENS E/OU SERVICOS		R$ 160.129.884,34	R$ 297.956.836,12
VENDA FERRO GUSA MERCADO INTERNO		R$ 98.983.781,71	R$ 83.966.158,44
VENDA FERRO GUSA MERCADO EXTERNO		R$ 57.980.518,91	R$ 205.998.515,98
VENDA SUBPRODUTOS		R$ 3.165.583,72	R$ 7.992.161,70
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 160.129.884,34	R$ 297.956.836,12
(-) - DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (23.441.664,49)	R$ (21.541.049,29)
(-) - DEVOLUCOES MERCADO INTERNO		R$ (150.964,86)	R$ (167.428,96)
(-) - DEVOLUCOES MERCADO EXTERNO		R$ (63.670,22)	R$ (1.676.666,77)
(-) - ICMS S/ VENDAS		R$ (10.138.653,96)	R$ (9.498.919,31)
(-) - IPI S/ VENDAS		R$ (4.713.512,65)	R$ (2.821.983,70)
(-) - PIS S/ VENDAS		R$ (1.493.894,63)	R$ (1.315.727,59)
(-) - COFINS S/ VENDAS		R$ (6.880.968,17)	R$ (6.060.322,96)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 136.688.219,85	R$ 276.415.786,83
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS DE FABRICACAO VENDIDOS		R$ (113.715.210,32)	R$ (220.416.556,17)
RESULTADO BRUTO		R$ 22.973.009,53	R$ 55.999.230,66
(-) RECEITA DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (28.375.251,63)	R$ (49.582.667,12)
(-) DESPESA PESSOAL		R$ (5.611.537,58)	R$ (10.194.280,55)
(-) DESPESAS C/ VENDAS - MI		R$ (373.065,90)	R$ (1.703.774,16)
(-) DESPESAS C/ VENDAS - ME		R$ (3.937.905,63)	R$ (13.921.961,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (4.632.473,85)	R$ (6.112.054,88)
(-) DESPESAS C/ TRANSPORTES		R$ (516.310,19)	R$ (844.991,77)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (278.089,44)	R$ (232.083,16)
(-) DESPESAS ALUGUEIS /ARRENDAMENTOS		R$ (12.908.644,36)	R$ (15.526.871,25)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R$ (129.323,15)	R$ (1.055.222,33)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 12.098,47	R$ 198.411,55
(-) DESPESAS DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (35.000,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (154.839,15)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ (5.402.242,10)	R$ 6.416.563,54
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (2.109.635,80)	R$ (8.106.928,73)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 296.870,06	R$ 713.179,17
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.406.505,86)	R$ (8.820.107,90)
(-) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ (7.511.877,90)	R$ (1.690.365,19)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ (7.511.877,90)	R$ (1.690.365,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.6C.AA.D0.0B.79.4B.4B.66.59.2F.CE.36.1F.58.45.38.95.CD.2C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31212218056	41.593.841/0001-37	
NOME EMPRESARIAL		
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BC.6C.AA.D0.0B.79.4B.4B.66.59.2F.CE.36.1F.58.45.38.95.CD.2C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Auditor Independente	08657560666	FREDERICO YURI ABREU MENDES:08657560666	637122239091171153 5	26/02/2021 a 26/02/2024	Não
Contador	08241106688	JUSSARA DE JESUS MOREIRA LIMA:08241106688	144315961087376979 3	18/05/2022 a 18/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41593841000137	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137	210098520442719949 771554415297799886 97	03/04/2023 a 02/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BC.6C.AA.D0.0B.79.4B.4B.66.59.2F.CE
.36.1F.58.45.38.95.CD.2C-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2023 às 15:16:56

C6.45.DA.DA.0D.7E.FD.80
D5.02.B4.63.A9.DC.1C.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.593.841/0001-37
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 34.617.251,50	R$ 135.785.108,99
ATIVO		R$ 29.630.577,94	R$ 130.422.140,03
ATIVO CIRCULANTE		R$ 29.630.577,94	R$ 130.422.140,03
DISPONIVEL		R$ 1.034.862,51	R$ 2.943.667,14
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 1.024.884,50	R$ 73.851,93
APLICACOES FINANCEIRAS CP		R$ 9.978,01	R$ 2.869.815,21
CLIENTES		R$ 495.258,71	R$ 898.955,66
CLIENTES MERCADO INTERNO		R$ 493.826,81	R$ 635.978,51
CLIENTES MERCADO EXTERNO		R$ 1.431,90	R$ 96.986.796,99
CLIENTES EXPORTACOES EM TRANSITO		R$ 0,00	R$ (96.723.819,84)
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 5.898.871,29	R$ 11.196.447,99
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 5.898.871,29	R$ 6.035.247,94
RESSARCIMENTOS		R$ 0,00	R$ 5.161.200,05
ESTOQUE		R$ 20.409.420,61	R$ 110.054.743,56
ESTOQUE MATERIA PRIMA		R$ 4.360.457,51	R$ 8.973.010,35
ESTOQUE ALMOXARIFADO		R$ 393.224,57	R$ 457.036,53
ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS		R$ 14.359.664,75	R$ 100.624.660,18
ESTOQUE DE SUBPRODUTOS		R$ 1.296.073,78	R$ 36,50
ADIANTAMENTOS		R$ 1.792.164,82	R$ 5.328.325,68
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R$ 22.489,00	R$ 82.011,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.394.320,32	R$ 5.020.468,17
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE MINERIO		R$ 375.355,50	R$ 105.846,51
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE CARVAO		R$ 0,00	R$ 120.000,00
ATIVO		R$ 4.986.673,56	R$ 5.362.968,96
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.157.167,77	R$ 5.362.968,96
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 4.157.167,77	R$ 5.362.968,96
IMOBILIZADO AQUISICOES		R$ 4.286.490,92	R$ 6.481.064,12
(-) - DEPRECIACAO		R$ (129.323,15)	R$ (1.184.545,48)
ADIANTAMENTO DE CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 66.450,32
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVA		R$ 829.505,79	R$ 0,00
COMPENSACOES ATIVAS		R$ 829.505,79	R$ 0,00
COMPENSACOES ATIVAS		R$ 829.505,79	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 34.617.251,50	R$ 135.785.108,99
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 36.299.623,61	R$ 127.820.350,21
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 36.299.623,61	R$ 127.820.350,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 480.000,00	R$ 9.909.140,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 480.000,00	R$ 7.544.960,90
ADIANTAMENTO CONTRATO DE CAMBIO		R$ 0,00	R$ 2.364.180,00
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R$ 11.805.254,43	R$ 13.651.098,76
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 6.761.679,90	R$ 7.941.809,82
FORNECEDORES DE CARVAO		R$ 1.445.825,52	R$ 1.767.078,84
FORNECEDORES DE MINERIO		R$ 991.376,46	R$ 1.966.077,47
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 245.161,18	R$ 273.064,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 2.361.211,37	R$ 1.703.067,73
OBRIGACOES PROVISIONADAS		R$ 1.370.066,08	R$ 2.363.874,79
PROVISOES DE FERIAS		R$ 1.370.066,08	R$ 2.363.874,79
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 22.644.303,10	R$ 101.896.235,76
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 5.554.038,83	R$ 6.001.634,75
ADIANTAMENTO CLIENTES MERCADO EXTERNO		R$ 17.090.264,27	R$ 95.894.601,01
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 829.505,79	R$ 12.167.001,87
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 12.167.001,87
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 12.167.001,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		R$ 0,00	R$ 12.167.001,87
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 829.505,79	R$ 0,00
COMPENSACOES PASSIVA		R$ 829.505,79	R$ 0,00
COMPENSACOES PASSIVA		R$ 829.505,79	R$ 0,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (2.511.877,90)	R$ (4.202.243,09)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (2.511.877,90)	R$ (4.202.243,09)
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (7.511.877,90)	R$ (9.202.243,09)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (7.511.877,90)	R$ (9.202.243,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.6C.AA.D0.0B.79.4B.4B.66.59.2F.CE.36.1F.58.45.38.95.CD.2C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

São Jorge Siderurgia Ltda.
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

ATIVO

	01/01/2023 a 31/08/2023	31/12/2022
ATIVO	**72.387.872,01**	**135.785.108,99**
ATIVO CIRCULANTE	**63.946.417,34**	**130.422.140,03**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**245.087,89**	**73.851,93**
BANCOS C/ MOVIMENTO	245.087,89	73.851,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**1.234.717,49**	**2.869.815,21**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.234.717,49	2.869.815,21
CRÉDITOS A RECEBER	**4.616.382,35**	**898.955,66**
CLIENTES MERCADO INTERNO	4.616.382,35	635.978,51
CLIENTES MERCADO EXTERNO	27.047.902,17	96.986.796,99
CLIENTES EXPORTAÇÕES EM TRANSITO	(27.047.902,17)	(96.723.819,84)
ESTOQUES	**42.034.146,45**	**110.054.743,56**
ESTOQUE MATERIA PRIMA	11.574.830,26	8.973.010,35
ESTOQUE ALMOXARIFADO	725.491,64	457.036,53
ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS	29.733.785,37	100.624.660,18
ESTOQUE DE SUBPRODUTOS	39,18	36,50
ADIANTAMENTOS	**3.245.474,97**	**5.328.325,68**
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	58.979,33	82.011,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS	2.615.125,60	5.020.468,17
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE MINERIOS	51.608,29	105.846,51
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE CARVÃO	519.761,75	120.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	**12.570.608,19**	**11.196.447,99**
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.771.369,62	6.035.247,94
RESSARCIMENTOS	7.799.238,57	5.161.200,05
NÃO CIRCULANTE	**8.441.454,67**	**5.362.968,96**
INVESTIMENTOS	**42.882,85**	**0,00**
IMOBILIZADO	**8.398.571,82**	**5.362.968,96**
IMOBILIZADO AQUISIÇÕES	10.397.681,32	6.481.064,12
(-) DEPRECIACAO	(2.175.340,64)	(1.184.545,48)
ADIANTAMENTO CONSORCIO	176.231,14	66.450,32
IMOBILIZAÇÃO EM CURSO	-	-

PASSIVO

	01/01/2023 a 31/08/2023	31/12/2022
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	**72.387.872,01**	**135.785.108,99**
PASSIVO CIRCULANTE	**85.282.380,67**	**127.820.350,21**
FORNECEDORES DIVERSOS	9.337.770,07	7.941.809,82
FORNECEDORES DE CARVÃO	6.402.269,59	1.767.078,84
FORNECEDORES DE MINERIO	4.206.644,41	1.966.077,47
SALÁRIOS, PROVISÕES E CONTRIBUIÇÕES	5.278.458,53	4.066.942,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS	563.383,36	273.064,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.346.015,12	9.909.140,90
ADIANTAMENTO DE CLIENTES MI	18.117.990,35	6.001.634,75
ADIANTAMENTO DE CLIENTES ME	25.029.849,24	95.894.601,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**8.597.478,72**	**12.167.001,87**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	8.597.478,72	12.167.001,87
PATRIMONIO LIQUIDO	**(21.491.987,38)**	**(4.202.243,09)**
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00	5.000.000,00
(-)PREJUÍZO ACUMULADO	(9.202.243,09)	(9.202.243,09)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(17.289.744,29)	

Jussara de Jesus Moreira Lima
CONTADORA
CRC/MG 095135/O

São Jorge Siderurgia Ltda.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	01/01/2023 a 31/08/2023	31/08/2022
RECEITAS DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS		
VENDA FERRO GUSA MERCADO INTERNO	38.996.673,31	63.501.998,33
VENDA FERRO GUSA MERCADO EXTERNO	265.005.482,26	93.443.976,84
VENDA DE SUBPRODUTOS	7.755.802,86	4.656.627,80
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	**311.757.958,43**	**161.602.602,97**
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**(10.373.815,02)**	**(15.313.048,13)**
(-) DEVOLUÇÕES MERCADO INTERNO	(351.940,85)	(167.428,96)
(-) DEVOLUÇÕES MERCADO EXTERNO	(472.039,86)	(406.505,31)
(-) ICMS S/ VENDAS	(4.535.418,93)	(7.105.835,63)
(-) IPI S/ VENDAS	(1.227.498,14)	(2.177.833,36)
(-) PIS S/ VENDAS	(675.504,17)	(973.133,08)
(-) COFINS S/ VENDAS	(3.111.413,07)	(4.482.311,79)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	**301.384.143,41**	**146.289.554,84**
CUSTO DOS PROD DE FABRIC VENDIDOS	(269.254.290,39)	(124.462.140,65)
RESULTADO BRUTO	**32.129.853,02**	**21.827.414,19**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**(41.861.572,17)**	**(30.239.648,00)**
DESPESAS PESSOAL	(5.800.742,52)	(6.387.568,76)
DESPESAS C/ VENDAS - MI	(2.429.613,09)	(460.734,30)
DESPESAS C/ VENDAS - ME	(20.256.959,02)	(6.137.424,33)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.969.045,70)	(4.563.689,76)
DESPESAS C/ TRANSPORTES	(760.178,75)	(461.648,02)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(130.221,72)	(222.068,06)
DESPESAS ALUGUEIS / ARRENDAMENTOS	(7.652.861,83)	(11.433.138,75)
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(990.795,16)	(645.355,41)
RECEITAS OPERACIONAIS	146.666,10	101.217,01
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	18.224,34	-
DESPESAS INDEDUTIVEIS	(6.944,82)	(14.237,62)
DESPESAS DEDUTIVEIS	(29.100,00)	(15.000,00)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(9.731.719,15)**	**(8.412.233,81)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(7.558.025,14)**	**(1.840.960,44)**
RECEITAS FINANCEIRAS	369.417,79	597.298,44
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.927.442,93)	(2.438.258,88)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**(17.289.744,29)**	**(10.253.194,25)**
DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**-**	**-**
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	-	-
IMPOSTO DE RENDA	-	-
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	**(17.289.744,29)**	**(10.253.194,25)**

Jussara de Jesus Moreira Lima
CONTADORA
CRC/MG 095135/O

São Jorge Siderurgia Ltda.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

São Jorge Siderurgia Ltda.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de agosto de 2023 e dezembro de 2022.
(Em Reais)

	Capital Realizado	Reserva de lucros	(-)Prejuízos Acumulados	Ajuste de Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 31/12/2021	**5.000.000,00**	**-**	**(7.511.877,90)**	**-**	**(2.511.877,90)**
Resultado do Exercício	-	-	(1.690.365,19)	-	**(1.690.365,19)**
Saldo em 31/12/2022	**5.000.000,00**	**-**	**(9.202.243,09)**	**-**	**(4.202.243,09)**
Apropriação em Lucros Acumulados	-	-	-	-	**-**
Resultado líquido do exercício	-	-	(17.289.744,29)	-	**(17.289.744,29)**
Saldo em 31/08/2023	**5.000.000,00**	**-**	**(26.491.987,38)**	**-**	**(23.043.682,58)**

São Jorge Siderurgia Ltda.
Leonardo de Sousa Gonçalves
Diretor

Contador: Davson Carlos Viana Lopes
CRC/RJ.: 116262/O-0

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 08.1

www.gameiroadv.com.br
Av. das Américas, 3500, Bl 7, Sl 426 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • RJ • CEP 22640-102 • Tel: +55 21 3596-0030

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
1 ORÇAMENTO RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1 SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 ORÇAMENTO DESPESAS	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51
2.1 SISTEMAS	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88
2.2 PESSOAL	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63
2.4 DESPESAS BANCÁRIAS	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
1 RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 DESPESAS	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51
RESULTADO	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51	- 8.058,51

	jun/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
1 LSD RECEITAS																		
1.1 ALUGUÉIS	-	-	-	-	-	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 LSD DESPESAS	44.165,07	39.381,88	24.515,59	49.975,77	25.489,33	22.155,53	49.816,01	33.045,74	41.430,88	24.621,47	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92
2.1 ENERGIA	602,59	525,78	683,26	528,02	655,00	521,20	258,61	211,61	233,05	421,27	421,27	421,27	421,27	421,27	421,27	421,27	421,27	421,27
2.2 IMPOSTOS	23.292,55	2.920,00	2.920,00	23.274,51	2.920,00	2.920,00	23.294,20	2.920,00	13.137,19	23.292,55	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00
2.3 DESPESAS COM BAÑOIRES	147,93	818,10	792,33	1.051,24	792,33	792,33	1.030,20	792,33	911,27	780,15	780,15	780,15	780,15	780,15	780,15	780,15	780,15	780,15
2.4 DESPESAS BANCÁRIAS	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	177,00	122,00	149,50	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50
2.5 PESSOAL	20.000,00	35.000,00	20.000,00	25.000,00	21.000,00	18.000,00	25.000,00	29.000,00	27.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 DESPESAS	44.165,07	39.381,88	24.515,59	49.975,77	25.489,33	22.155,53	49.816,01	33.045,74	41.430,88	24.621,47	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92
RESULTADO	- 44.165,07	- 39.381,88	- 24.515,59	- 49.975,77	- 25.489,33	- 22.155,53	- 49.816,01	- 33.045,74	- 41.430,88	- 24.621,47	- 4.248,92	- 4.248,92	- 4.248,92	- 4.248,92	- 4.248,92	- 4.248,92	- 4.248,92	- 4.248,92

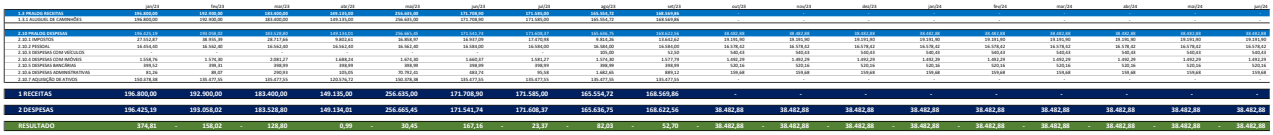

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
1.1 PRAÇOS RECEITAS	196.800,00	192.900,00	183.400,00	149.135,00	256.635,00	171.708,90	171.585,00	165.554,72	168.569,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1 AUGUSTO DE CARIMBÕES	196.800,00	192.900,00	183.400,00	149.135,00	256.635,00	171.708,90	171.585,00	165.554,72	168.569,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.10 PRAÇOS DESPESAS	196.425,19	193.058,02	183.528,80	149.134,01	256.665,45	171.541,74	171.608,37	165.636,75	168.622,56	38.482,88	38.482,88	38.482,88	38.482,88	38.482,88	38.482,88	38.482,88	38.482,88	38.482,88
2.10.1 IMPOSTOS	27.552,87	28.935,39	29.737,66	9.802,66	16.858,97	16.937,09	17.670,98	9.816,26	13.642,62	19.195,90	19.195,90	19.195,90	19.195,90	19.195,90	19.195,90	19.195,90	19.195,90	19.195,90
2.10.2 PESSOAL	16.454,60	16.562,40	16.562,40	16.562,40	16.562,40	16.584,00	16.584,00	16.584,00	16.584,00	16.578,42	16.578,42	16.578,42	16.578,42	16.578,42	16.578,42	16.578,42	16.578,42	16.578,42
2.10.3 DESPESAS COM VÉCULOS	-	-	-	-	-	-	-	325,00	52,50	540,43	540,43	540,43	540,43	540,43	540,43	540,43	540,43	540,43
2.10.4 DESPESAS COM IMÓVEIS	1.558,76	1.576,80	2.081,27	1.648,24	1.674,30	1.660,37	1.581,27	1.574,80	1.577,79	1.492,29	1.492,29	1.492,29	1.492,29	1.492,29	1.492,29	1.492,29	1.492,29	1.492,29
2.10.5 DESPESAS BANCÁRIAS	399,52	399,21	398,99	398,99	398,99	398,99	398,99	398,99	398,99	520,16	520,16	520,16	520,16	520,16	520,16	520,16	520,16	520,16
2.10.6 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	81,26	89,07	290,93	105,05	70.792,02	483,74	95,58	1.682,65	899,12	159,68	159,68	159,68	159,68	159,68	159,68	159,68	159,68	159,68
2.10.7 AQUISIÇÃO DE ATIVOS	150.378,98	135.477,55	135.477,55	120.576,72	150.378,98	135.477,55	135.477,55	135.477,55	135.477,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 RECEITAS	**196.800,00**	**192.900,00**	**183.400,00**	**149.135,00**	**256.635,00**	**171.708,90**	**171.585,00**	**165.554,72**	**168.569,86**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 DESPESAS	**196.425,19**	**193.058,02**	**183.528,80**	**149.134,01**	**256.665,45**	**171.541,74**	**171.608,37**	**165.636,75**	**168.622,56**	**38.482,88**	**38.482,88**	**38.482,88**	**38.482,88**	**38.482,88**	**38.482,88**	**38.482,88**	**38.482,88**	**38.482,88**
RESULTADO	**374,81**	**- 158,02**	**- 128,80**	**0,99**	**- 30,45**	**167,16**	**- 23,37**	**- 82,03**	**- 52,70**	**- 38.482,88**	**- 38.482,88**	**- 38.482,88**	**- 38.482,88**	**- 38.482,88**	**- 38.482,88**	**- 38.482,88**	**- 38.482,88**	**- 38.482,88**

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
1.1 PRAIANA RECEITAS	10.299.986,10	3.398.034,85	5.666.733,60	8.174.838,82	8.707.129,95	9.660.983,73	4.398.411,75	6.733.731,53	4.148.558,31	4.336.027,20	4.336.027,20	4.336.027,20	4.336.027,20	4.336.027,20	4.336.027,20	4.336.027,20	4.336.027,20	4.336.027,20
1.1.1 VENDA SUCATA FERROSA	6.637.808,60	2.898.669,35	5.045.053,66	6.729.547,50	7.849.799,27	9.552.352,86	4.016.686,81	6.659.051,88	2.956.094,58	4.335.873,39	4.335.873,99	4.335.873,39	4.335.873,99	4.335.873,39	4.335.873,99	4.335.873,39	4.335.873,99	4.335.873,39
1.1.2 VENDA NÃO HINDUS																		
1.1.3 RENDIMENTO APLICAÇÕES	172,23	26.188,85	21.623,02	2.266,31	642,78	108,90	121,19	76,35	19,94	153,81	153,81	153,81	153,81	153,81	153,81	153,81	153,81	153,81
1.1.4 OUTRAS RECEITAS	5.862.965,27	471.176,65	290.056,92	1.434.025,01	842.687,89	108.521,97	82.603,75	2.278.392,49	1.192.443,79									
2.1 GASTOS OPERACIONAIS PRAIANA	234.180,95	268.077,92	229.957,92	266.162,92	830.801,77	280.152,88	320.126,06	266.606,96	262.688,22	270.744,96	277.641,03	271.681,09	271.641,03	271.641,03	271.681,09	271.641,03	271.681,09	271.681,03
2.1.1 ROUBOS	1.885,80	1.865,40	590,84	6.867,09	2.060,30	2.753,60	6.581,00	1.693,00	927,70	3.280,16	2.694,82	2.694,82	2.694,82	2.694,82	2.694,82	2.694,82	2.694,82	2.694,82
2.1.2 ENERGIA ELÉTRICA	29.068,85	37.781,10	35.186,00	35.329,72	37.763,12	32.605,36	30.277,18	38.328,98	29.356,53	61.263,08	39.606,13	39.606,13	39.606,13	39.606,13	39.606,13	39.606,13	39.606,13	39.606,13
2.1.3 TELEFONIA	122.180,00	108.180,00	122.180,00	125.180,00	122.180,00	125.180,00	122.180,00	103.180,00	122.180,00	107.180,00	122.180,00	122.180,00	122.180,00	122.180,00	122.180,00	122.180,00	122.180,00	122.180,00
2.1.4 POSSEIO	57,58	57,58	57,58	57,58	57,58	43,00	43,00	43,00	43,00	43,00	59,76	59,76	59,76	59,76	59,76	59,76	59,76	59,76
2.1.5 ÓLEO	11.868,84	20.950,35	20.038,68	18.380,22	19.672,91	20.938,88	26.050,17	23.892,50	22.550,27	20.565,30	23.608,68	23.608,68	23.608,68	23.608,68	23.608,68	23.608,68	23.608,68	23.608,68
2.1.6 MANUTENÇÃO	56.182,00	69.912,78	40.152,00	53.250,62	91.868,76	75.308,78	56.439,00	53.332,62	72.616,20	54.537,17	59.775,92	59.775,92	59.775,92	59.775,92	59.775,92	59.775,92	59.775,92	59.775,92
2.1.7 PNEUS	72,04	1.523,10	2.678,98	6.359,87	7.236,15	6.502,66	10.788,04	12.137,47	10.748,71	11.062,76	13.826,53	13.826,53	13.826,53	13.826,53	13.826,53	13.826,53	13.826,53	13.826,53
2.1.8 ACAÇANHAS		611,00	816,68	81,00	1.135,80		10.916,00			6.897,10	3.153,50	3.153,50	3.153,50	3.153,50	3.153,50	3.153,50	3.153,50	3.153,50
2.1.9 DESENHO	6.958,77	1.567,40	6.916,73	6.571,67	4.865,68	16.686,61	2.542,50	6.276,84	1.772,84	5.309,94	5.027,57	5.027,57	5.027,57	5.027,57	5.027,57	5.027,57	5.027,57	5.027,57
2.1.10 GÁS	1.886,13	1.124,48	1.617,48	187,92	3.131,20	2.684,58	1.251,80	773,52	1.210,12	1.112,16	1.289,14	1.289,14	1.289,14	1.289,14	1.289,14	1.289,14	1.289,14	1.289,14
2.2 DESPESAS COM VENDA PRAIANA	9.335,86	609,18	1.491,96	886,63	4.857,16	935,95	533,85	470,62	452,80	452,80	452,8	452,8	452,80	452,8	452,80	452,8	452,80	452,8
2.2.1 IMPOSTOS	9.335,86	609,18	1.491,96	886,63	4.857,16	935,95	533,85	470,62	452,80	452,8	452,8	452,80	452,8	452,80	452,8	452,80	452,8	452,8
2.2.2 FRETES			208,45		17.756,80													
2.2.3 ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS																		
2.3 GASTOS ADMINISTRATIVOS PRAIANA	777.264,59	805.252,00	760.742,96	689.071,31	710.538,42	878.761,59	758.273,08	648.208,70	512.060,61	588.633,75	588.633,75	588.633,75	588.633,75	588.633,75	588.633,75	588.633,75	588.633,75	588.633,75
2.3.1 PESSOAL	317.951,35	305.020,80	360.809,42	291.285,65	299.652,27	277.365,24	348.344,57	316.128,64	268.930,97	316.710,09	316.710,09	316.710,09	316.710,09	316.710,09	316.710,09	316.710,09	316.710,09	316.710,09
2.3.2 ASSESSORIA / CONSULTORES	20.276,87	35.889,80	90.738,96	153.759,31	140.011,99	160.363,17	114.035,81	57.871,36	52.776,27	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
2.3.3 MARKETING E EVENTOS	124,90	124,90	306,21	98,13	98,12	98,12	1.086,12	98,12	98,12	98,12	98,12	98,12	98,12	98,12	98,12	98,12	98,12	98,12
2.3.4 DESPESAS COM VEÍCULOS	16.199,81	50.199,81	16.199,81	21.565,77	8.199,81	8.199,81	16.199,81	8.199,81	8.199,81									
2.3.5 DESPESAS COM SOCIOS	16.499,89	16.241,38	16.642,36	16.358,97	41.416,47	40.549,90	41.231,09	41.818,96	41.416,24	34.772,01	34.772,01	34.772,01	34.772,01	34.772,01	34.772,01	34.772,01	34.772,01	34.772,01
2.3.6 SISTEMAS	26.398,70	22.869,18	24.910,60	20.989,08	26.798,12	23.931,30	23.623,87	24.881,19	10.151,82	23.881,19	23.881,19	23.881,19	23.881,19	23.881,19	23.881,19	23.881,19	23.881,19	23.881,19
2.3.7 DESPESAS BANCÁRIAS	148.235,80	3.077,83	4.556,20	4.669,18	4.226,86	3.927,57	2.295,13	2.974,50	2.538,55	4.001,25	4.001,25	4.001,25	4.001,25	4.001,25	4.001,25	4.001,25	4.001,25	4.001,25
2.3.8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	91.528,54	46.195,17	91.717,96	46.919,51	59.575,17	52.575,32	61.736,98	52.665,19	68.869,12	30.256,20	30.256,20	30.256,20	30.256,20	30.256,20	30.256,20	30.256,20	30.256,20	30.256,20
2.3.9 TELEFONIA	4.766,93	5.077,98	5.863,07	4.852,54	5.016,21	1.087,37	4.878,11	3.103,48	9.012,08	1.002,95	1.002,95	1.002,95	1.002,95	1.002,95	1.002,95	1.002,95	1.002,95	1.002,95
2.3.10 ALUGUEL PRAÇAS	148.760,00	143.780,52	153.025,00	100.023,52	143.295,00	133.873,90	148.210,00	142.219,72	100.913,27									
2.4 PERDAS FINANCEIRAS PRAIANA			156,18	106,14	114,64			326,14		116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24
2.4.1 JUROS SOBRE ATRASOS	-	-	156,18	106,14	114,64	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2 MULTAS	-	-	-	-	-	-	-	326,14	-	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24
2.5 RECEITAS FINANCEIRAS	776.870,41	92.555,52	92.618,91	93.218,80	95.799,81	724.358,23	78.794,09	78.862,11	78.824,77	78.824,77	78.824,77	78.824,77	78.824,77	78.824,77	78.824,77	78.824,77	78.824,77	78.824,77
2.5.1 ADESÃO DE ATIVOS	776.870,41	92.555,52	92.618,91	93.218,80	95.799,81	725.358,23	78.794,09	78.862,11	78.824,77	78.824,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 FINANCIAMENTOS PRAIANA	312.625,57	366.567,49	290.611,56	817.750,94	312.472,81	477.330,92	272.129,01	388.299,92	312.242,89									
2.6.1 JUROS DE FINANCIAMENTOS	-	-	-	373.279,30	2.220,00	2.220,00	2.220,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.2 CAPITAL DE GIRO	312.625,57	366.567,49	290.611,56	444.277,64	310.252,81	475.110,92	268.719,01	388.299,92	312.242,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 COMPRA SUCATA PRAIANA	1.870.320,00	2.420.000,10	1.232.880,72	2.351.880,67	7.257.730,95	2.102.160,00	2.050.139,93	1.911.893,86	2.910.048,53	1.360.872,50	1.360.872,50	1.360.872,50	1.360.872,50	1.360.872,50	1.360.872,50	1.360.872,50	1.360.872,50	1.360.872,50
1 RECEITAS	**10.299.986,10**	**3.398.034,85**	**5.666.733,60**	**8.174.838,82**	**8.707.129,95**	**9.660.983,73**	**4.398.411,75**	**6.733.731,53**	**4.148.558,31**	**4.336.027,20**	**4.336.027,20**	**4.336.027,20**	**4.336.027,20**	**4.336.027,20**	**4.336.027,20**	**4.336.027,20**	**4.336.027,20**	**4.336.027,20**
2 DESPESAS	**6.070.557,64**	**5.743.356,05**	**7.016.568,60**	**8.104.166,36**	**8.867.113,16**	**8.616.633,70**	**5.681.752,52**	**7.773.299,76**	**4.091.379,65**	**4.302.645,71**	**4.221.517,01**	**4.221.517,01**	**4.221.517,01**	**4.221.517,01**	**4.221.517,01**	**4.221.517,01**	**4.221.517,01**	**4.221.517,01**
RESULTADO	**4.229.428,46**	**- 2.345.319,20**	**- 1.349.835,00**	**70.672,46**	**- 159.983,21**	**1.044.350,03**	**- 1.283.340,77**	**- 1.039.568,23**	**57.178,66**	**33.381,49**	**114.510,19**	**114.510,19**	**114.510,19**	**114.510,19**	**114.510,19**	**114.510,19**	**114.510,19**	**114.510,19**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

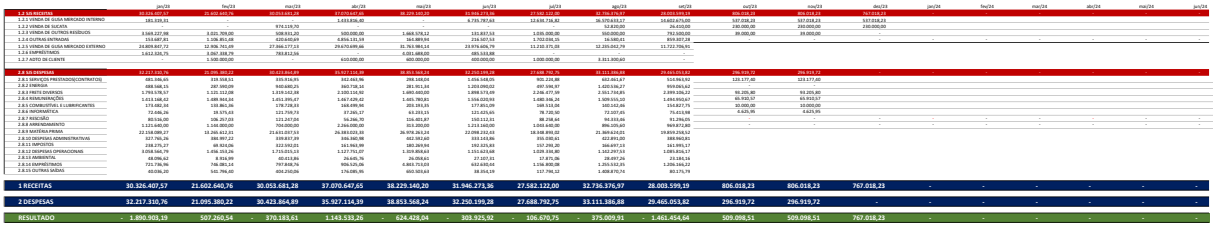

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	
1.2 SG RECEITAS	30.326.407,57	21.602.640,76	30.053.681,28	37.070.647,65	38.229.140,20	31.946.273,36	27.582.122,00	32.736.376,97	28.003.599,19	806.018,23	806.018,23	767.018,23	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1 VENDA DE GUSA MERCADO INTERNO	181.339,31	-	-	1.433.836,40	-	6.735.787,63	12.836.736,80	16.570.631,17	14.682.675,00	537.018,23	537.018,23	537.018,23							
1.2.2 VENDA DE SUCATA	-	-	973.119,70	-	-	-	-	52.830,00	26.415,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00							
1.2.3 VENDA DE OUTROS RESÍDUOS	3.569.227,98	3.021.709,00	508.931,20	509.030,00	1.668.578,12	131.857,53	1.035.000,00	550.000,00	792.500,00	39.000,00	39.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4 OUTRAS ENTRADAS	153.697,31	1.106.951,69	620.650,69	1.834.131,59	163.889,94	216.507,53	1.702.036,15	16.580,41	859.307,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.5 VENDA DE GUSA MERCADO EXTERNO	24.809.847,72	12.906.761,69	27.366.177,13	29.670.699,66	31.763.983,14	23.970.606,79	11.210.371,05	12.255.062,79	11.722.706,91										
1.2.6 EMPRÉSTIMOS	1.612.329,25	3.067.208,79	783.812,56	-	4.081.689,00	485.533,88	-	-	-										
1.2.7 AJITO DO CLIENTE	-	1.500.000,00	-	610.000,00	600.000,00	600.000,00	1.000.000,00	3.311.300,60	-										
2.0 SG DESPESAS	32.217.310,76	21.095.380,22	30.423.864,89	35.927.114,39	38.853.568,24	32.250.199,28	27.688.792,75	33.111.386,88	29.465.053,82	296.919,72	296.919,72	-	-	-	-	-	-	-	-
2.0.1 SERVIÇOS PRESTADOS(CONTRATOS)	885.386,69	318.958,51	399.914,95	363.463,96	298.168,04	1.456.549,05	905.236,88	602.843,87	559.963,92	123.177,40	123.177,40								123.177,40
2.0.2 ENERGIA	488.568,11	287.300,09	940.680,25	360.718,16	281.911,34	1.203.090,02	697.598,97	1.420.536,27	959.065,62										274.900,25
2.0.3 FRETE DIVERSOS	1.793.578,57	1.115.112,08	1.219.142,28	2.105.116,93	1.685.469,00	1.898.573,09	2.236.477,39	2.261.716,85	2.399.106,12	99.205,80	93.205,80								93.205,80
2.0.4 REMUNERAÇÕES	1.613.168,42	1.689.964,16	1.451.395,47	1.667.429,42	1.665.783,81	1.556.020,93	1.680.166,26	1.509.555,33	1.494.950,67	66.930,97	65.910,57								65.910,57
2.0.5 MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES	579.692,34	530.863,96	578.718,53	568.699,96	859.193,93	577.801,09	569.513,06	630.510,86	554.827,75	30.000,00	10.000,00								10.000,00
2.0.6 INFORMÁTICA	72.696,26	19.575,03	121.734,73	87.265,37	63.233,15	121.425,65	78.720,90	72.507,05	71.413,98	4.625,95	4.625,95								4.625,95
2.0.7 RESCISÃO	112.640,00	1.140.000,00	704.000,00	1.266.000,00	313.200,00	1.214.160,00	1.166.640,00	896.229,60	969.871,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	111.596,02
2.0.8 ARRENDAMENTO	1.121.640,00	1.140.000,00	704.000,00	1.266.000,00	313.200,00	1.214.160,00	1.166.640,00	896.229,60	969.871,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	832.000,00
2.0.9 MATÉRIA PRIMA	22.158.089,27	15.260.612,31	21.631.037,53	26.383.023,30	26.978.261,24	22.098.232,63	18.348.890,02	21.869.624,01	19.859.256,52										
2.0.10 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	927.760,26	690.997,22	839.837,39	596.360,98	662.567,60	919.143,96	835.330,61	622.855,00	588.960,81										
2.0.11 IMPOSTOS	238.275,27	68.924,06	322.592,01	161.943,99	180.269,94	192.323,83	157.290,20	166.697,13	161.995,17										
2.0.12 DESPESAS OPERACIONAIS	1.058.560,79	1.456.151,26	1.715.015,13	1.127.751,07	1.319.858,63	1.151.623,68	1.029.330,80	1.162.297,53	1.085.816,17										
2.0.13 AMBIENTAL	68.096,62	8.914,99	60.413,86	26.645,76	26.058,61	27.107,31	17.871,06	28.897,26	23.181,14										
2.0.14 EMPRÉSTIMOS	721.736,96	746.085,14	797.838,76	956.535,06	4.303.713,03	632.630,14	1.156.800,08	1.255.532,85	1.206.166,22										
2.0.15 OUTRAS SAÍDAS	40.036,20	541.784,40	404.250,06	174.085,95	460.303,63	38.354,19	117.798,12	1.408.870,74	80.175,79										
1 RECEITAS	**30.326.407,57**	**21.602.640,76**	**30.053.681,28**	**37.070.647,65**	**38.229.140,20**	**31.946.273,36**	**27.582.122,00**	**32.736.376,97**	**28.003.599,19**	**806.018,23**	**806.018,23**	**767.018,23**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2 DESPESAS	**32.217.310,76**	**21.095.380,22**	**30.423.864,89**	**35.927.114,39**	**38.853.568,24**	**32.250.199,28**	**27.688.792,75**	**33.111.386,88**	**29.465.053,82**	**296.919,72**	**296.919,72**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO	**- 1.890.903,19**	**507.260,54**	**- 370.183,61**	**1.143.533,26**	**- 624.428,04**	**- 303.925,92**	**- 106.670,75**	**- 375.009,91**	**- 1.461.454,64**	**509.098,51**	**509.098,51**	**767.018,23**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

	janeiro/23	fevereiro/23	março/23	abril/23	maio/23	junho/23	julho/23	agosto/23	setembro/23
1.1 PRAMAR RECEITAS	10.299.986,10	3.398.036,85	5.666.733,60	8.174.838,82	8.707.129,95	9.660.983,73	4.398.411,75	6.733.731,53	4.148.558,31
1.1.1 VENDA SUCATA FERROSA	4.437.848,60	2.898.669,35	5.445.053,66	4.719.547,50	7.843.799,27	9.552.352,86	4.316.688,81	4.455.451,88	2.954.094,58
1.1.2 VENDA NÃO FERROSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3 RENDIMENTO APLICAÇÕES	172,23	24.188,85	21.423,02	2.266,31	442,79	108,90	121,19	76,21	19,94
1.1.4 OUTRAS RECEITAS	5.861.965,27	475.178,65	200.256,92	3.453.025,01	862.887,89	108.521,97	81.601,75	2.278.203,44	1.194.443,79
1.2 SJS RECEITAS	30.326.407,57	21.602.640,76	30.053.681,28	37.070.647,65	38.229.140,20	31.946.273,36	27.582.122,00	32.736.376,97	28.003.599,19
1.2.1 VENDA DE GUSA MERCADO INTERNO	181.319,31	-	-	1.433.816,40	-	6.735.787,63	12.634.716,82	16.570.633,17	14.602.675,00
1.2.2 VENDA DE SUCATA	-	-	974.119,70	-	-	-	-	52.820,00	26.410,00
1.2.3 VENDA DE OUTROS RESÍDUOS	3.569.227,98	3.021.709,00	508.931,20	500.000,00	1.668.578,12	131.837,53	1.035.000,00	550.000,00	792.500,00
1.2.4 OUTRAS ENTRADAS	153.687,81	1.106.851,48	420.640,69	4.856.131,59	164.889,94	216.507,53	1.702.034,15	16.580,41	859.307,28
1.2.5 VENDA DE GUSA MERCADO EXTERNO	24.809.847,72	12.906.741,49	27.366.177,13	29.670.699,66	31.763.984,14	23.976.606,79	11.210.371,03	12.235.042,79	11.722.706,91
1.2.6 EMPRÉSTIMOS	1.612.324,75	3.067.338,79	783.812,56	-	4.031.688,00	485.533,88	-	-	-
1.2.7 ADTO DE CLIENTE	-	1.500.000,00	-	610.000,00	600.000,00	400.000,00	1.000.000,00	3.311.300,60	-
1.3 PRALOG RECEITAS	196.800,00	192.900,00	183.400,00	149.135,00	256.635,00	171.708,90	171.585,00	165.554,72	168.569,86
1.3.1 ALUGUEL DE CAMINHÕES	196.800,00	192.900,00	183.400,00	149.135,00	256.635,00	171.708,90	171.585,00	165.554,72	168.569,86
1.4 ARCHANGEL RECEITAS									
1.4.1 SERVIÇOS PRESTADOS									
1.5 LSG RECEITAS	-	-	-	-	-	-	40.000,00	-	-
1.5.1 ALUGUÉIS	-	-	-	-	-	-	40.000,00	-	-
1 RECEITAS *	**40.823.193,67**	**25.193.577,61**	**35.903.814,88**	**45.394.621,47**	**47.192.905,15**	**41.778.965,99**	**32.192.118,75**	**39.635.663,22**	**32.320.727,36**
2.1 GASTOS OPERACIONAIS PRAMAR	255.100,95	258.072,92	229.957,94	246.342,94	300.801,77	280.252,88	303.083,06	244.406,86	232.689,22
2.1.1 INSUMOS	1.685,60	1.840,40	590,84	6.867,09	2.460,10	2.753,60	4.581,90	1.043,00	927,70
2.1.2 ENERGIA ELÉTRICA	29.069,85	37.781,33	35.184,04	33.209,72	37.763,12	32.606,34	84.277,18	38.208,98	28.354,53
2.1.3 COMBUSTÍVEL	149.777,56	138.903,40	120.287,30	125.384,03	132.407,39	123.501,26	103.805,41	110.462,31	95.206,43
2.1.4 PEDÁGIO	57,58	57,58	57,58	57,58	57,58	62,50	62,50	62,50	64,60
2.1.5 ÓLEO	11.868,84	24.950,35	24.048,48	18.360,22	19.472,31	20.938,88	26.000,17	23.892,50	22.554,27
2.1.6 MANUTENÇÃO	54.182,60	49.912,78	40.152,44	53.253,42	91.848,74	75.308,73	56.459,30	53.550,42	71.630,20
2.1.7 PNEUS	72,04	1.523,19	2.479,99	4.359,67	7.234,15	6.502,66	10.788,04	12.137,47	10.768,71
2.1.8 CAÇAMBAS	-	411,00	824,68	92,00	1.125,60	-	13.314,20	-	-
2.1.9 OXIGÊNIO	6.918,77	1.567,40	4.914,73	4.571,67	4.901,68	16.484,32	2.342,50	4.276,66	1.772,46
2.1.10 GÁS	1.468,11	1.125,49	1.417,86	187,54	3.531,10	2.094,59	1.451,86	773,02	1.410,32
2.2 DESPESAS COM VENDA PRAMAR	9.339,46	469,14	447,73	1.391,56	886,83	24.614,24	305,95	533,81	470,62
2.2.1 IMPOSTOS	9.339,46	469,14	247,08	1.391,56	886,83	6.857,44	305,95	533,81	470,62
2.2.2 FRETES	-	-	200,65	-	-	17.756,80	-	-	-
2.2.3 ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3 GASTOS ADMINISTRATIVOS PRAMAR	777.294,59	605.254,04	764.762,96	689.071,24	743.328,42	678.761,59	766.273,48	648.209,70	552.465,61
2.3.1 PESSOAL	317.911,15	305.020,84	365.809,42	291.285,45	299.652,27	277.365,24	346.164,57	314.128,64	268.950,97
2.3.2 ASSESSORIA / CONSULTORES	24.274,87	35.889,80	90.738,66	153.759,23	140.021,39	140.663,17	113.405,81	57.671,34	54.735,47
2.3.3 MARKETING E EVENTOS	124,93	124,93	304,21	0,00	59,13	59,12	59,12	1.084,12	59,12
2.3.4 DESPESAS COM VEÍCULOS	16.718,02	10.952,40	25.530,48	21.045,77	4.838,80	4.838,80	4.838,80	4.838,55	2.600,56
2.3.5 DESPESAS COM IMÓVEIS	34.659,89	34.261,38	38.842,36	45.558,97	41.434,47	40.539,90	81.231,09	45.458,96	63.816,45
2.3.6 SISTEMAS	26.356,70	22.863,18	24.592,60	20.985,08	26.768,12	23.931,20	23.423,87	24.081,19	10.151,82
2.3.7 DESPESAS BANCÁRIAS	148.225,86	3.077,83	4.344,20	4.659,18	4.426,86	3.827,57	2.295,13	2.974,50	2.349,55
2.3.8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	55.528,54	44.195,17	55.717,96	46.919,51	59.373,17	52.575,32	41.726,98	52.649,19	48.869,32
2.3.9 TELEFONIA	4.744,63	5.077,99	5.883,07	4.832,53	3.459,21	1.087,37	4.878,11	3.103,49	622,08
2.3.10 ALUGUEL PRALOG	148.750,00	143.790,52	153.000,00	100.025,52	163.295,00	133.873,90	148.250,00	142.219,72	100.310,27
2.4 PERDAS FINANCEIRAS PRAMAR	-	-	156,18	104,12	112,64	-	-	104,12	-
2.4.1 JUROS SOBRE ATRASOS	0,00	0,00	156,18	104,12	112,64	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2 MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,12	0,00
2.5 INVESTIMENTOS PRAMAR	776.870,41	92.933,32	92.424,51	93.618,89	95.799,81	715.458,23	79.794,39	78.862,11	78.824,77
2.5.1 AQUISIÇÃO DE ATIVOS	776.870,41	92.933,32	92.424,51	93.618,89	95.799,81	715.458,23	79.794,39	78.862,11	78.824,77
2.5.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 FINANCIAMENTOS PRAMAR	442.619,57	366.567,49	494.414,56	817.756,94	462.452,84	477.106,30	471.159,01	888.299,30	310.240,89
2.6.1 JUROS DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	373.479,30	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
2.6.2 CAPITAL DE GIRO	442.619,57	366.567,49	494.414,56	444.277,64	460.052,84	474.706,30	468.759,01	888.299,30	310.240,89
2.7 COMPRA SUCATA PRAMAR	3.809.332,66	4.420.059,14	5.434.404,72	6.255.880,67	7.283.730,85	6.440.440,46	4.061.136,63	5.912.883,86	2.916.688,54
2.8 SJS DESPESAS	32.217.310,76	21.095.380,22	30.423.864,89	35.927.114,39	38.853.568,24	32.250.199,28	27.688.792,75	33.111.386,88	29.465.053,82
2.8.1 SERVICOS PRESTADOS(CONTRATOS)	481.346,65	319.558,51	335.916,95	342.463,96	298.148,04	1.456.548,05	901.224,88	632.461,67	514.963,92
2.8.2 ENERGIA	488.568,15	287.590,09	940.680,25	360.718,14	281.911,34	1.203.090,02	497.594,97	1.420.536,27	959.065,62
2.8.3 FRETE DIVERSOS	1.793.578,57	1.121.112,08	1.319.142,38	2.100.114,92	1.690.440,00	1.898.573,49	2.246.477,59	2.551.734,85	2.399.106,22
2.8.4 REMUNERAÇÕES	1.413.168,42	1.489.944,34	1.451.395,47	1.467.429,42	1.445.780,81	1.556.020,93	1.480.346,24	1.509.555,10	1.494.950,67
2.8.5 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	173.482,34	133.861,36	178.728,33	168.499,94	203.193,35	177.851,09	169.513,04	140.142,46	154.827,75
2.8.6 INFORMÁTICA	72.446,26	19.575,43	121.759,73	37.265,17	63.233,15	121.425,65	78.720,50	72.107,45	75.413,98
2.8.7 RESCISÃO	80.516,00	106.257,03	121.247,04	56.266,70	116.401,87	150.112,31	88.258,64	94.333,46	91.296,05
2.8.8 ARRENDAMENTO	1.121.640,00	1.144.000,00	704.000,00	2.266.000,00	313.200,00	1.213.160,00	1.043.640,00	896.105,60	969.872,80
2.8.9 MATÉRIA PRIMA	22.158.089,27	13.265.612,31	21.631.037,53	26.383.023,33	26.978.263,24	22.098.232,43	18.348.893,02	21.369.624,01	19.859.258,52
2.8.10 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	327.765,26	384.997,22	339.837,39	346.360,98	442.592,60	333.143,86	355.030,61	422.891,00	388.960,81
2.8.11 IMPOSTOS	238.275,27	69.924,06	322.592,01	161.963,99	180.269,94	192.325,83	157.293,20	166.697,13	161.995,17
2.8.12 DESPESAS OPERACIONAIS	3.058.564,79	1.456.153,26	1.715.015,13	1.127.751,07	1.319.858,63	1.151.623,68	1.029.334,80	1.142.297,53	1.085.816,17
2.8.13 AMBIENTAL	48.096,62	8.916,99	40.413,86	26.645,76	26.058,61	27.107,31	17.871,06	28.497,26	23.184,16
2.8.14 EMPRÉSTIMOS	721.736,96	746.081,14	797.848,76	906.525,06	4.843.713,03	632.630,44	1.156.800,08	1.255.532,35	1.206.166,22
2.8.15 OUTRAS SAÍDAS	40.036,20	541.796,40	404.250,06	176.085,95	650.503,63	38.354,19	117.794,12	1.408.870,74	80.175,79
2.9 LSG DESPESAS	44.165,07	39.381,88	24.515,59	49.975,77	25.489,33	22.155,53	49.816,01	33.045,74	41.430,88
2.9.1 ENERGIA	602,59	521,78	681,26	528,02	655,00	321,20	254,61	211,41	233,01
2.9.2 IMPOSTOS	23.292,55	2.920,00	2.920,00	23.274,51	2.920,00	2.920,00	23.354,20	2.920,00	13.137,10
2.9.3 DESPESAS COM IMÓVEIS	147,93	818,10	792,33	1.051,24	792,33	792,33	1.030,20	792,33	911,27
2.9.4 DESPESAS BANCÁRIAS	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	177,00	122,00	149,50
2.9.5 PESSOAL	20.000,00	35.000,00	20.000,00	25.000,00	21.000,00	18.000,00	25.000,00	29.000,00	27.000,00
2 ARCHANGEL DESPESAS	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51
2.1 SISTEMAS	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88
2.3 PESSOAL	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63
2.4 DESPESAS BANCÁRIAS	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
2.10 PRALOG DESPESAS	196.425,19	193.058,02	183.528,80	149.134,01	256.665,45	171.541,74	171.608,37	165.636,75	168.622,56
2.10.1 IMPOSTOS	27.552,87	38.955,39	28.717,66	9.802,61	16.858,97	16.937,09	17.470,98	9.814,26	13.642,62
2.10.2 PESSOAL	16.454,40	16.562,40	16.562,40	16.562,40	16.562,40	16.584,00	16.584,00	16.584,00	16.584,00
2.10.3 DESPESAS COM VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-	105,00	52,50
2.10.4 DESPESAS COM IMÓVEIS	1.558,76	1.574,30	2.081,27	1.688,24	1.674,30	1.660,37	1.581,27	1.574,30	1.577,79
2.10.5 DESPESAS BANCÁRIAS	399,52	399,31	398,99	398,99	398,99	398,99	398,99	398,99	398,99
2.10.6 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	81,26	89,07	290,93	105,05	70.792,41	483,74	95,58	1.682,65	889,12
2.10.7 AQUISIÇÃO DE ATIVOS	150.378,38	135.477,55	135.477,55	120.576,72	150.378,38	135.477,55	135.477,55	135.477,55	135.477,55
2 SAÍDAS	**38.536.517,17**	**27.079.234,68**	**37.656.536,39**	**44.238.449,04**	**48.030.894,69**	**41.068.588,76**	**33.600.028,16**	**41.091.427,64**	**33.774.545,42**
RESULTADO	**2.286.676,50**	**- 1.885.657,07**	**- 1.752.721,51**	**1.156.172,43**	**- 837.989,54**	**710.377,23**	**- 1.407.909,41**	**- 1.455.764,42**	**- 1.453.818,06**

	outubro/23 *	novembro/23	dezembro/23	janeiro/24	fevereiro/24	março/24	abril/24	maio/24	junho/24
1.1 PRAMAR RECEITAS	4.336.027,20	4.336.027,20	4.336.027,20	4.336.027,20	4.336.027,20	4.336.027,20	4.336.027,20	4.336.027,20	4.336.027,20
1.1.1 VENDA SUCATA FERROSA	4.335.873,39	4.335.873,39	4.335.873,39	4.335.873,39	4.335.873,39	4.335.873,39	4.335.873,39	4.335.873,39	4.335.873,39
1.1.2 VENDA NÃO FERROSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3 RENDIMENTO APLICAÇÕES	153,81	153,81	153,81	153,81	153,81	153,81	153,81	153,81	153,81
1.1.4 OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 SJS RECEITAS	806.018,23	806.018,23	767.018,23	-	-	-	-	-	-
1.2.1 VENDA DE GUSA MERCADO INTERNO	537.018,23	537.018,23	537.018,23	-	-	-	-	-	-
1.2.2 VENDA DE SUCATA	230.000,00	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	-	-
1.2.3 VENDA DE OUTROS RESÍDUOS	39.000,00	39.000,00	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4 OUTRAS ENTRADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.5 VENDA DE GUSA MERCADO EXTERNO									
1.2.6 EMPRÉSTIMOS									
1.2.7 ADTO DE CLIENTE									
1.3 PRALOG RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1 ALUGUEL DE CAMINHÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4 ARCHANGEL RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4.1 SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.5 LSG RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.5.1 ALUGUÉIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 RECEITAS *	**5.142.045,43**	**5.142.045,43**	**5.103.045,43**	**4.336.027,20**	**4.336.027,20**	**4.336.027,20**	**4.336.027,20**	**4.336.027,20**	**4.336.027,20**
2.1 GASTOS OPERACIONAIS PRAMAR	273.744,96	271.441,03	271.441,03	271.441,03	271.441,03	271.441,03	271.441,03	271.441,03	271.441,03
2.1.1 INSUMOS	3.280,14	2.694,82	2.694,82	2.694,82	2.694,82	2.694,82	2.694,82	2.694,82	2.694,82
2.1.2 ENERGIA ELÉTRICA	61.243,08	39.606,12	39.606,12	39.606,12	39.606,12	39.606,12	39.606,12	39.606,12	39.606,12
2.1.3 COMBUSTÍVEL	107.133,86	122.192,79	122.192,79	122.192,79	122.192,79	122.192,79	122.192,79	122.192,79	122.192,79
2.1.4 PEDÁGIO	62,50	59,76	59,76	59,76	59,76	59,76	59,76	59,76	59,76
2.1.5 ÓLEO	24.946,34	23.608,48	23.608,48	23.608,48	23.608,48	23.608,48	23.608,48	23.608,48	23.608,48
2.1.6 MANUTENÇÃO	54.537,17	59.775,92	59.775,92	59.775,92	59.775,92	59.775,92	59.775,92	59.775,92	59.775,92
2.1.7 PNEUS	11.462,76	13.826,53	13.826,53	13.826,53	13.826,53	13.826,53	13.826,53	13.826,53	13.826,53
2.1.8 CAÇAMBAS	6.657,10	3.153,50	3.153,50	3.153,50	3.153,50	3.153,50	3.153,50	3.153,50	3.153,50
2.1.9 OXIGÊNIO	3.309,58	5.027,57	5.027,57	5.027,57	5.027,57	5.027,57	5.027,57	5.027,57	5.027,57
2.1.10 GÁS	1.112,44	1.495,54	1.495,54	1.495,54	1.495,54	1.495,54	1.495,54	1.495,54	1.495,54
2.2 DESPESAS COM VENDA PRAMAR	452,60	452,60	452,60	452,60	452,60	452,60	452,60	452,60	452,60
2.2.1 IMPOSTOS	452,60	452,60	452,60	452,60	452,60	452,60	452,60	452,60	452,60
2.2.2 FRETES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.3 ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3 GASTOS ADMINISTRATIVOS PRAMAR	588.633,75	588.633,75	588.633,75	588.633,75	588.633,75	588.633,75	588.633,75	588.633,75	588.633,75
2.3.1 PESSOAL	316.710,09	316.710,09	316.710,09	316.710,09	316.710,09	316.710,09	316.710,09	316.710,09	316.710,09
2.3.2 ASSESSORIA / CONSULTORES	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
2.3.3 MARKETING E EVENTOS	59,12	59,12	59,12	59,12	59,12	59,12	59,12	59,12	59,12
2.3.4 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5 DESPESAS COM IMÓVEIS	34.772,01	34.772,01	34.772,01	34.772,01	34.772,01	34.772,01	34.772,01	34.772,01	34.772,01
2.3.6 SISTEMAS	16.806,09	16.806,09	16.806,09	16.806,09	16.806,09	16.806,09	16.806,09	16.806,09	16.806,09
2.3.7 DESPESAS BANCÁRIAS	4.001,25	4.001,25	4.001,25	4.001,25	4.001,25	4.001,25	4.001,25	4.001,25	4.001,25
2.3.8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30.254,24	30.254,24	30.254,24	30.254,24	30.254,24	30.254,24	30.254,24	30.254,24	30.254,24
2.3.9 TELEFONIA	1.030,95	1.030,95	1.030,95	1.030,95	1.030,95	1.030,95	1.030,95	1.030,95	1.030,95
2.3.10 ALUGUEL PRALOG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 PERDAS FINANCEIRAS PRAMAR	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24
2.4.1 JUROS SOBRE ATRASOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2 MULTAS	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24	116,24
2.5 INVESTIMENTOS PRAMAR	78.824,77	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.1 AQUISIÇÃO DE ATIVOS	78.824,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 FINANCIAMENTOS PRAMAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.1 JUROS DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.2 CAPITAL DE GIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 COMPRA SUCATA PRAMAR	3.360.873,39	3.360.873,39	3.360.873,39	3.360.873,39	3.360.873,39	3.360.873,39	3.360.873,39	3.360.873,39	3.360.873,39
2.8 SJS DESPESAS	296.919,72	296.919,72	-	-	-	-	-	-	-
2.8.1 SERVICOS PRESTADOS(CONTRATOS)	123.177,40	123.177,40	-	-	-	-	-	-	-
2.8.2 ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.8.3 FRETE DIVERSOS	93.205,80	93.205,80	-	-	-	-	-	-	-
2.8.4 REMUNERAÇÕES	65.910,57	65.910,57	-	-	-	-	-	-	-
2.8.5 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
2.8.6 INFORMÁTICA	4.625,95	4.625,95	-	-	-	-	-	-	-
2.8.7 RESCISÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.8.8 ARRENDAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.8.9 MATÉRIA PRIMA									
2.8.10 DESPESAS ADMINISTRATIVAS									
2.8.11 IMPOSTOS									
2.8.12 DESPESAS OPERACIONAIS									
2.8.13 AMBIENTAL									
2.8.14 EMPRÉSTIMOS									
2.8.15 OUTRAS SAÍDAS									
2.9 LSG DESPESAS	24.621,47	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92	4.248,92
2.9.1 ENERGIA	421,27	421,27	421,27	421,27	421,27	421,27	421,27	421,27	421,27
2.9.2 IMPOSTOS	23.292,55	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00
2.9.3 DESPESAS COM IMÓVEIS	780,15	780,15	780,15	780,15	780,15	780,15	780,15	780,15	780,15
2.9.4 DESPESAS BANCÁRIAS	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50	127,50
2.9.5 PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 ARCHANGEL DESPESAS	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51	8.058,51
2.1 SISTEMAS	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88	706,88
2.3 PESSOAL	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63	7.246,63
2.4 DESPESAS BANCÁRIAS	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
2.10 PRALOG DESPESAS	38.482,88	38.482,88	38.482,88	38.482,88	38.482,88	38.482,88	38.482,88	38.482,88	38.482,88
2.10.1 IMPOSTOS	19.191,90	19.191,90	19.191,90	19.191,90	19.191,90	19.191,90	19.191,90	19.191,90	19.191,90
2.10.2 PESSOAL	16.578,42	16.578,42	16.578,42	16.578,42	16.578,42	16.578,42	16.578,42	16.578,42	16.578,42
2.10.3 DESPESAS COM VEÍCULOS	540,43	540,43	540,43	540,43	540,43	540,43	540,43	540,43	540,43
2.10.4 DESPESAS COM IMÓVEIS	1.492,29	1.492,29	1.492,29	1.492,29	1.492,29	1.492,29	1.492,29	1.492,29	1.492,29
2.10.5 DESPESAS BANCÁRIAS	520,16	520,16	520,16	520,16	520,16	520,16	520,16	520,16	520,16
2.10.6 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	159,68	159,68	159,68	159,68	159,68	159,68	159,68	159,68	159,68
2.10.7 AQUISIÇÃO DE ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 SAÍDAS	**4.670.728,29**	**4.569.227,04**	**4.272.307,32**	**4.272.307,32**	**4.272.307,32**	**4.272.307,32**	**4.272.307,32**	**4.272.307,32**	**4.272.307,32**
RESULTADO	**471.317,14**	**572.818,39**	**830.738,11**	**63.719,88**	**63.719,88**	**63.719,88**	**63.719,88**	**63.719,88**	**63.719,88**

** NOTA EXPLICATIVA:*
A PARTIR DE OUTUBRO (FCX PREVISIONADO), AS EMPRESAS: PRALOG, LSG E ARCHANGEL ESTÃO SEM GERAÇÃO DE RECEITA. ISSO ACONTECE PORQUE AS RECEITAS DESSAS EMPRESAS, A NÃO SER PELA PRALOG, SÃO GERADAS EXCLUSIVAMENTE PELA PRAMAR. DESSA FORMA, OPTOU-SE POR CONCENTRAR A PREVISÃO DA RECEITA TODA NA PRAMAR E MANTER A ESTRUTURA DE DESPESA NAS EMPRESAS MENCIONADAS

DOC. 09

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

CLASSE I - TRABALHISTA							
CREDOR (NOME / RAZÃO SOCIAL)	CPF / CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL/TELEFONE	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR (R$)	DEVEDOR PRINCIPAL
ABILIO GOMES DE OLIVEIRA	04798690651	Rua GRAHAM BELL, 160 ., SETE LAGOAS - MG	31-999948120	CLT	07/10/23	R$ 15.509,05	SÃO JORGE SIDERURGIA
ADAO GERALDO FILHO	09612883610	Rua CAICARA, 106, SETE LAGOAS - MG	31-998222786	CLT	07/10/23	R$ 12.155,93	SÃO JORGE SIDERURGIA
ADELSON DE JESUS SOARES	05006904640	Rua GALDINO RODRIGUES DE PAULA, 828 CX 1, SETE LAGOAS - MG	31-998729814	CLT	07/10/23	R$ 8.775,21	SÃO JORGE SIDERURGIA
ADEMAR DE SOUZA DA CONCEICAO	85104213668	Rua JOSE FRANCISCO SILVA, 397 CS, ITATIAIUCU - MG	31-991318486	CLT	14/10/23	R$ 5.482,17	SÃO JORGE SIDERURGIA
ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	928.810.927-72	AV. DONA TEREZA CRISTINA,1020-VILA SAMTA CRUZ-DUQUE DE CAXIAS-25213-620	21-98620-8121	CLT	06/10/23	R$ 152,37	PRAMAR CARIOCA
ADIJAMIL GOMES DA SILVA	58206655620	Rua SAO BENEDITO, 461, ITATIAIUCU - MG	31-996117317	CLT	06/10/23	R$ 9.411,04	SÃO JORGE SIDERURGIA
ADILIO ANTONIO DE OLIVEIRA	03944027663	Rua SANTA CLARA, 178, ITATIAIUCU - MG	31-995489079	CLT	06/10/23	R$ 10.650,35	SÃO JORGE SIDERURGIA
ADIRSON PEREIRA COELHO	03506414631	Rua SANTA CATARINA, 288, ITATIAIUCU - MG	31-997532762	CLT	06/10/23	R$ 16.350,11	SÃO JORGE SIDERURGIA
ADMILSON CARVALHO DA SILVA	66773091691	Rua DOUTOR ALCIDES GONCALVES, 1082 CASA, ITAUNA - MG	37-999388567	CLT	06/10/23	R$ 33.041,78	SÃO JORGE SIDERURGIA
ADRIAN MIGUEL GUIMARAES MIRANDA	16790805630	Avenida SEIS, 410, SETE LAGOAS - MG	31 9604-5602	CLT	07/10/23	R$ 4.454,12	SÃO JORGE SIDERURGIA
ADRIANO TAVARES DE SOUZA JUNIOR	70240425677	Rua DAS PEDRAS VERDES, 670 CONDOMINIO RETIRO DO, ITATIAIUCU - MG	31-982277059	CLT	06/10/23	R$ 9.347,71	SÃO JORGE SIDERURGIA
AGNALDO DA SILVA RODRIGUES	01432327623	Rua AREA RURAL, 99999 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-997665127	CLT	06/10/23	R$ 14.856,56	SÃO JORGE SIDERURGIA
AGNALDO MARTINS RODRIGUES	82658528604	Rua JORGE MARCIO FRANCA , 305 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-988369701	CLT	14/10/23	R$ 20.133,98	SÃO JORGE SIDERURGIA
ALAN DIONES ARAUJO MARTINS	70676903665	Rua SAO DOMINGOS DA PRATA , 372 CX 1, SETE LAGOAS - MG	31-998724504	CLT	07/10/23	R$ 8.996,56	SÃO JORGE SIDERURGIA
ALAN SILVA DO NASCIMENTO	128.695.087-27	EST. CAPITAO MURY,46-SANTA TEREZA-BELFORD ROXO-26193-560	21-36754-5154	CLT	06/10/23	R$ 200,78	PRAMAR CARIOCA
ALBERTO DOS SANTOS CORREIA	142.170.877-99	R. RUA VINTE E QUATRO,30-PARQUE CAPIVARI-DUQUE DE CAXIAS-25245-180	21-99810-2036	CLT	06/10/23	R$ 182,04	PRAMAR CARIOCA
ALEXANDER ALVES DO COUTO GOMES	13758046696	Rua MILTON LOURENÇO PEREIRA , 343, SETE LAGOAS - MG	31 9898-1004	CLT	07/10/23	R$ 15.386,86	SÃO JORGE SIDERURGIA
ALICE CRISTINA DE LIMA	70023256630	Rua SALVADOR DE SOUZA PINHO, 183, SETE LAGOAS - MG	31-997594537	CLT	07/10/23	R$ 984,23	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANA CLARA GUIMARAES MORAIS	70529811650	Avenida JAIME RODRIGUES BRANCO, 451 BL 03 APT 201, SETE LAGOAS - MG	31-996484303	CLT	07/10/23	R$ 984,23	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANA GABRIELE DE SOUSA GONCALVES	70228443644	Rua JESUS AMANCIO CARVALHO, 295, SETE LAGOAS - MG	31-972000924	CLT	07/10/23	R$ 984,23	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANACLETO MARCELINO FAGUNDES	83549650663	Rua SAO JORGE, 211, ITATIAIUCU - MG	31-997755355	CLT	06/10/23	R$ 4.565,44	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANDERSON DE OLIVEIRA DA COSTA	085.028.597-65	R. JOÃO ALVES,107-ENGENHO PEQUENO-NOVA IGUACU-26015-150	21-97258-2068	CLT	06/10/23	R$ 434,02	PRAMAR CARIOCA
ANDERSON EVANGELISTA DA CUNHA PARREIRAS	06151245695	RUA SAO BERNARDO, 369, ITATIAIUCU - MG	31-971425578	CLT	06/10/23	R$ 13.326,30	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO	93244428649	Rua EDSON BARBOSA DA SILVA, 456, SETE LAGOAS - MG	31-998533041	CLT	07/10/23	R$ 10.638,94	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANDRE DIAS DA CONCEICAO RAMOS	148.260.087-08	AV. GOVR LEONEL MOURA BRIZOLA,SN-PILAR-DUQUE DE CAXIAS-25233-001	21-99821-5218	CLT	06/10/23	R$ 182,04	PRAMAR CARIOCA
ANDRE LUIS RABELO DE MENEZES	06894732655	Rua PRIMEIRO DE JANEIRO , 193, SAO GONCALO DO PARA - MG	37-32342345	CLT	07/10/23	R$ 16.133,06	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

ANDRE OLIVEIRA DE JESUS	08250417674	Rua JOAO DAMASCENO , 415, SETE LAGOAS - MG	319936-6894	CLT	07/10/23	R$ 17.125,19	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO	14245923644	Rua JOSE GOMES FERREIRA, 1011, BETIM - MG	31-995743054	CLT	06/10/23	R$ 3.780,77	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANDREA DE PAULA FONSECA	06548808673	Rua VARZEA DA PALMA, 19 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-999198419	CLT	09/10/23	R$ 5.972,24	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANDRESSA DA S LUIZ AMARANTE	181.737.367-66	R. DO NORTE,2-SANTO ANTONIO-DUQUE DE CAXIAS-25253-640	21-96845-6684	CLT	06/10/23	R$ 160,02	PRAMAR CARIOCA
ANGELO HORTA MOREIRA	07084969624	Rua IPAMERI, 50, SETE LAGOAS - MG	31-37724436	CLT	13/10/23	R$ 37.662,51	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANIELE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	05723218646	Rua ALADIM SIMOES, 435, SETE LAGOAS - MG	31-996135298	CLT	09/10/23	R$ 3.371,67	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANILTON FELIX DE SOUZA	16567096608	Rua SÃO PAULO, 152, ITATIAIUCU - MG	31-972064293	CLT	06/10/23	R$ 12.779,78	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANTONIO ALVES TEIXEIRA	36230634600	Rua SÃO JORGE, 270, ITATIAIUCU - MG	31-998825611	CLT	06/10/23	R$ 9.963,43	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA GOMES	32770804634	Rua CRISPIM FERREIRA, 2, OURO PRETO - MG	31-985430513	CLT	06/10/23	R$ 24.052,62	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	77411617687	Rua PADRE GUILHERME , 154, ITAUNA - MG	37-999190954	CLT	06/10/23	R$ 11.434,33	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANTONIO MARCOS DA SILVA	03245026641	Rua FORTUNA DE MINAS , 473, SETE LAGOAS - MG	3198972-4199	CLT	14/10/23	R$ 6.165,70	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANTONIO MENDES PEREIRA	64979962653	Rua JOAO BATISTA FERNANDINO, 113, SETE LAGOAS - MG	31-998532630	CLT	07/10/23	R$ 16.012,72	SÃO JORGE SIDERURGIA
ARIANE DA SILVA ROCHA	07989985632	Rua IPAMERI, 50 CASA , SETE LAGOAS - MG	31-997107052	CLT	13/10/23	R$ 12.799,67	SÃO JORGE SIDERURGIA
ARIEL MARCELINO MALAQUIAS	09085567645	Rua MARILENE DAS GRACAS P. PONTELO, 131, SETE LAGOAS - MG	31-985752803	CLT	07/10/23	R$ 14.897,77	SÃO JORGE SIDERURGIA
AUGUSTO MARCONE DIAS DE SOUZA	01209431661	Rua ITAPOEMA, 558, SETE LAGOAS - MG	31-996422986	CLT	07/10/23	R$ 9.552,04	SÃO JORGE SIDERURGIA
AYSLAINE ANDRE PEREIRA	01979910685	Rua SAO GERALDO, 361 CS, ITATIAIUCU - MG	31-998022423	CLT	11/10/23	R$ 292,53	SÃO JORGE SIDERURGIA
BARBARA SANTOS DA SILVA	115.217.767-25	R. FRANCISCO MONTEIRO,SN-PQ DOS FERREIRA-BELFORD ROXO-26183-246	21-99378-3455	CLT	06/10/23	R$ 279,84	PRAMAR CARIOCA
BRENDA OLIVEIRA RODRIGUES	16122427667	Avenida VIENA, 144, SETE LAGOAS - MG	31-995492716	CLT	07/10/23	R$ 984,23	SÃO JORGE SIDERURGIA
BRENO ALMEIDA SILVA	15468314606	Rua ULISSES ALBERTO ARAUJO, 75, SETE LAGOAS - MG	31-999065969	CLT	07/10/23	R$ 5.586,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
BRUNA MARIANA DE OLIVEIRA	11396114610	Beco ANISIO DE SOUZA , 441, SETE LAGOAS - MG	31-975013751	CLT	07/10/23	R$ 5.741,87	SÃO JORGE SIDERURGIA
BRUNO BATISTA DE PAIVA	166.131.737-54	R. UM,51-IMBARIE-DUQUE DE CAXIAS-25275-500	21-98527-8656	CLT	06/10/23	R$ 172,31	PRAMAR CARIOCA
BRUNO HENRIQUE DORNELAS DE AVELAR	05689733644	Avenida CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 646, SETE LAGOAS - MG	31-995869689	CLT	07/10/23	R$ 7.642,09	SÃO JORGE SIDERURGIA
BRUNO HENRIQUE GURGEL DA SILVA FIRMIANO	14384970676	Rua SAO FRANCISCO DE ASSIS, 205 CS A, ITATIAIUCU - MG	31-997676562	CLT	06/10/23	R$ 4.709,13	SÃO JORGE SIDERURGIA
BRUNO IZAIAS QUINTANILHA VAZ	171.309.227-10	R. SILVA PEIXOTO, SN LOTE XV-BELFORD ROXO-26183-565	21-96977-6072	CLT	06/10/23	R$ 152,30	PRAMAR CARIOCA
BRUNO MARQUES BASTOS	10375313613	Rua IRATI , 293, SETE LAGOAS - MG	3199225-3132	CLT	13/10/23	R$ 12.156,69	SÃO JORGE SIDERURGIA
CAIO MILTON DA SILVA MOREIRA	02353186637	Rua ALEGRIM, 259, SETE LAGOAS - MG	31-971662229	CLT	07/10/23	R$ 1.055,25	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARLA CRISTINA PEDROSA	11921507675	Rua DUQUE DE CAXIAS, 335 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-998731012	CLT	14/10/23	R$ 16.097,16	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARLOS ALEXANDRE M DE ANDRADE	079.493.457-99	RUA CINQUENTA E SETE,SN QD6 LT9-CAMPO GRANDE-RIO DE JANEIRO-23097-633	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 326,12	PRAMAR CARIOCA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

CARLOS ANTONIO ALVES	06660155627	Rua QUATORZE, 36 CASA, IGARAPE - MG	31-983258745	CLT	06/10/23	R$ 24.211,08	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARLOS ANTONIO PEREIRA GOULART	09898619619	Avenida DOUTOR RENATO AZEREDO, 6842, SETE LAGOAS - MG	31-989328409	CLT	07/10/23	R$ 5.079,77	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARLOS GOMES DA SILVA	04192853698	Rua P, 21, SETE LAGOAS - MG	31-999868592	CLT	07/10/23	R$ 17.365,04	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARLOS GOMES OLIVEIRA	14054214606	Rua C, 49 CS, ITATIAIUCU - MG	31-999440731	CLT	06/10/23	R$ 12.641,63	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARLOS HENRIQUE ELEOTERIO ANTUNES	13979081656	Rua SAO JOAO DEL REY, 180, ITATIAIUCU - MG	31-999558221	CLT	11/10/23	R$ 532,51	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARLOS JEAN DOS SANTOS	89807294649	Rua LUCAS RODRIGO REIS DE OLIVEIRA, 800, SETE LAGOAS - MG	31 9578-2550	CLT	07/10/23	R$ 11.941,46	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARLOS JORGE DA SILVA	54129044672	Avenida DALTON, 1118, SETE LAGOAS - MG	31-37731091	CLT	12/10/23	R$ 27.536,47	SÃO JORGE SIDERURGIA
CAROLAINY VICTORIA TEIXEIRA MARTINS	70112531652	Rua SANTA TEREZA, 8, SETE LAGOAS - MG	31-971633267	CLT	07/10/23	R$ 984,23	SÃO JORGE SIDERURGIA
CAROLINA SILVA BALSANTE	11830629662	Rua JOSE FRANCISCO SILVA, 128 AP 302, ITATIAIUCU - MG	31-995621047	CLT	09/10/23	R$ 9.027,64	SÃO JORGE SIDERURGIA
CAROLINE CRISTINA ALVES GOMES	11699918660	Rua VENERO NOGUEIRA PEDROSA, 476, ITAUNA - MG	37-998628795	CLT	14/10/23	R$ 9.997,49	SÃO JORGE SIDERURGIA
CATARINO DIAS RODRIGUES	71753737672	Rua FERNANDO MOREIRA, 185 CASA , SETE LAGOAS - MG	31-995883305	CLT	07/10/23	R$ 17.132,92	SÃO JORGE SIDERURGIA
CELIO DA COSTA SILVA	03003385623	Rua ZEZITO DA CAIXA , 97 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-971499708	CLT	07/10/23	R$ 7.290,29	SÃO JORGE SIDERURGIA
CELIO ROBERTO SANTOS PARREIRAS	07567829614	Rua MANOEL PINHEIRO DINIZ, 611, ITATIAIUCU - MG	31-999467722	CLT	06/10/23	R$ 13.302,86	SÃO JORGE SIDERURGIA
CHARLENE SALUMAO NEME	05987851670	Rua SEIS, 101 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-988317027	CLT	07/10/23	R$ 14.678,38	SÃO JORGE SIDERURGIA
CHARLES BARBOSA OLIVEIRA	12923497600	Rua JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 111 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-971244295	CLT	07/10/23	R$ 6.855,68	SÃO JORGE SIDERURGIA
CHARLES FONSECA SANTOS	07546794625	Rua SANTA MARIA , 409 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-998125655	CLT	06/10/23	R$ 13.781,28	SÃO JORGE SIDERURGIA
CHARLES SILVA LEITE	09714716659	Rua SAO JORGE, 258, ITATIAIUCU - MG	31-995650233	CLT	06/10/23	R$ 18.978,17	SÃO JORGE SIDERURGIA
CLAUDEMIR GERALDO VIANA	143.416.428-47	R. CATALAO, LT 46 QD 18LT 46-RIO PETROPOLIS-DUQUE DE CAXIAS-25231-220	21-97234-3729	CLT	06/10/23	R$ 217,82	PRAMAR CARIOCA
CLAUDIA LOPES DOS SANTOS	05249794645	Rua SANTA EFIGENIA , 230 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-999380225	CLT	06/10/23	R$ 12.199,80	SÃO JORGE SIDERURGIA
CLAUDINEI CUSTODIO FARIA SILVA JUNIOR	13046692625	Rua SANTA INES, 7, ITATIAIUCU - MG	31-971610604	CLT	06/10/23	R$ 10.042,57	SÃO JORGE SIDERURGIA
CLEBER COSTA DE ALMEIDA	91935130625	Rua ROSA CLARA DE OLIVEIRA, 1214 AP 202 BL 3, SETE LAGOAS - MG	31-997172591	CLT	07/10/23	R$ 19.398,41	SÃO JORGE SIDERURGIA
CLEBERTON MESSIAS RODRIGUES SILVA	03673589644	Rua SANTA TEREZINHA, 480, ITATIAIUCU - MG	31-983511313	CLT	06/10/23	R$ 10.035,44	SÃO JORGE SIDERURGIA
CLECIO JUVENAL DE SOUZA	63137624363	Rua UM, 761 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-972366556	CLT	06/10/23	R$ 15.699,08	SÃO JORGE SIDERURGIA
CLEITON ARAUJO REGINALDO	68968582220	Rua SAO SEBASTIAO, 290, ITATIAIUCU - MG	94-992057012	CLT	06/10/23	R$ 19.525,78	SÃO JORGE SIDERURGIA
CLEITON PEREIRA DE MELO	09046398609	Rua DAS ARARAS, 95 CS, MATOZINHOS - MG	31-995438674	CLT	06/10/23	R$ 17.615,90	SÃO JORGE SIDERURGIA
CRISTIAN DA CONCEICAO MARTINS	17201109642	Rua ARTHUR GONCALVES VIEIRA , 229, SETE LAGOAS - MG	31 9641-2265	CLT	16/10/23	R$ 6.227,46	SÃO JORGE SIDERURGIA
CRISTIANE BARBOSA DA ROCHA SILVA	11119269644	Rua SAO CRISTOVAO, 93 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-998236528	CLT	07/10/23	R$ 10.673,73	SÃO JORGE SIDERURGIA
CRISTIANO NUNES DOS ANJOS	01273117697	Avenida MESSIAS HERCULANO ROCHA LIMA, 468, SETE LAGOAS - MG	31-9.9579 7906	CLT	07/10/23	R$ 7.663,83	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

DANIEL ANDRADE MENDES	03948688621	AL DAS ANDORINHAS , 80 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-999272370	CLT	06/10/23	R$ 7.599,27	SÃO JORGE SIDERURGIA
DANIEL FELIPE LOPES SANTOS	127.390.346-36	POTIGUARI, 1217, VAPABUÇU, SETE LAGOAS MG	31 97178-8801	CLT	22/09/23	R$ 5.687,38	SÃO JORGE SIDERURGIA
DANIEL LOCATELLI	021.250.619-61	R. DESEMB TOLEDO PIZA,SN-FIGUEIRA-DUQUE DE CAXIAS-25230-506	21-9752-7221	CLT	06/10/23	R$ 470,64	PRAMAR CARIOCA
DANIEL WILLIAN MARTINS DE PAULA	64677052620	SULICO ALFAIATE, 401, SETE LAGOAS - MG	31-999905456	CLT	07/10/23	R$ 14.839,22	SÃO JORGE SIDERURGIA
DANILO DA ROCHA FARIA	01584830654	Rua G, 80 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-994511322	CLT	12/10/23	R$ 5.333,68	SÃO JORGE SIDERURGIA
DANILO SERGIO PESSOA RIBEIRO	111.332.937-86	R. SAO SEBASTIAO,11-CHAC RIO PETROP-DUQUE DE CAXIAS-25231-305	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 321,40	PRAMAR CARIOCA
DANILO SILVA RODRIGUES	17698470652	Rua SAO SEBASTIAO, 805 CASA, ITATIAIUCU - MG	37-998424951	CLT	06/10/23	R$ 6.367,47	SÃO JORGE SIDERURGIA
DARCY MARCOS DO ESPIRITO SANTO	10941422631	Rua CIRILO SOUZA ROCHA, 112 CS, SETE LAGOAS - MG	31-997776509	CLT	07/10/23	R$ 13.522,78	SÃO JORGE SIDERURGIA
DARLAN MESSIAS GOMES DE JESUS	82659524653	Rua ALENCAR BENTO CUNHA, 298, SETE LAGOAS - MG	31-995858651	CLT	07/10/23	R$ 1.266,25	SÃO JORGE SIDERURGIA
DAVI FRANCISCO FERREIRA	06457422608	Rua SILESIA ANTUNES RINCO, 335 CASA, ITAUNA - MG	37-999584882	CLT	06/10/23	R$ 8.979,44	SÃO JORGE SIDERURGIA
DAVID SAIMON GONCALVES REGINALDO	04562898283	RUA SAO LUIZ, 182 CA A, ITATIAIUCU - MG	12-996562884	CLT	06/10/23	R$ 6.206,76	SÃO JORGE SIDERURGIA
DEIBE VALGAS DOS SANTOS	04445500623	Rua INSPETOR RONALDO SANTOS, 56, SETE LAGOAS - MG	37-998443506	CLT	09/10/23	R$ 48.842,02	SÃO JORGE SIDERURGIA
DEIVID DARLEN DOS S. SUBRINHO	169.135.947-55	R. RUA OTACILIO PEREIRA BASTOS,10-DUQUE DE CAXIAS-DUQUE DE CAXIAS-25045-310	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 188,26	PRAMAR CARIOCA
DEIVID NATANAEL ALVES ARAUJO	02107330638	Rua SALVADOR DE SOUZA PINHO, 102 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-997389203	CLT	09/10/23	R$ 12.974,89	SÃO JORGE SIDERURGIA
DEIVISSON SILVA MARTINS LIMA	01761008650	Avenida SAO JOAO, 6961 AP 201 BL 9, ITAUNA - MG	31-986121301	CLT	06/10/23	R$ 18.536,64	SÃO JORGE SIDERURGIA
DELIVANIO EURICO DOS REIS	82665737604	Rua DAS ROSAS, 451, SETE LAGOAS - MG	31-996871865	CLT	07/10/23	R$ 19.519,63	SÃO JORGE SIDERURGIA
DIEGO ALBANO COSTA RODRIGUES	01128977117	Avenida DUQUE DE CAIXIAS, 560 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-996789455	CLT	06/10/23	R$ 28.988,01	SÃO JORGE SIDERURGIA
DIEGO BERNARDES DE FREITAS	16392117644	Rua AURELIO CAMPOS, 300 AP 301, ITAUNA - MG	37-998245571	CLT	06/10/23	R$ 10.537,24	SÃO JORGE SIDERURGIA
DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	07651799623	Rua LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, 849 CX B, SETE LAGOAS - MG	31 9842-5430	CLT	07/10/23	R$ 9.996,67	SÃO JORGE SIDERURGIA
DIMAS LUIS DOS SANTOS	06744873628	Outro REGIAO DE MEDEIROS, 9999, ITATIAIUCU - MG	31-996654918	CLT	06/10/23	R$ 31.836,36	SÃO JORGE SIDERURGIA
DIRAN MIRANDA DE OLIVEIRA	86590650691	Rua JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA, 475, ITATIAIUCU - MG	31-995706938	CLT	06/10/23	R$ 6.828,69	SÃO JORGE SIDERURGIA
DOUGLAS ALMEIDA MARINHO	10400836688	Rua JACI , 55 CASA, SETE LAGOAS - MG	31 9951-1477	CLT	07/10/23	R$ 9.887,70	SÃO JORGE SIDERURGIA
DOUGLAS APARECIDO GUERRA	01566486602	Rua GERALDO ISRAEL DE CASTRO, 76 CASA , SETE LAGOAS - MG	31-998452749	CLT	07/10/23	R$ 13.329,74	SÃO JORGE SIDERURGIA
DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	06769297612	Rua ESCOTEIRO FREDERICO DE FREITAS REIS, 102, SETE LAGOAS - MG	31-999511477	CLT	07/10/23	R$ 23.585,37	SÃO JORGE SIDERURGIA
DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	07588632682	Rua ITALIA, 109, IBIRITE - MG	31-998491480	CLT	06/10/23	R$ 9.020,35	SÃO JORGE SIDERURGIA
DOUGLAS VITOR SABINO GOMES	07439117689	Rua B, 44, ITATIAIUCU - MG	31-998491480	CLT	06/10/23	R$ 14.525,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
EBERTON ARAUJO FARIA BARBOSA	091.927.447-10	R. DES NEWTON QUINTELA,16-CAMPO ALEGRE-NOVA IGUACU-26291-087	21-99196-9298	CLT	06/10/23	R$ 264,77	PRAMAR CARIOCA
EDERSON DOS SANTOS	09041638652	Rua AMARAL GURGEL, 220, SETE LAGOAS - MG	31-999021536	CLT	07/10/23	R$ 11.282,52	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

EDICARLA APARECIDA ANTUNES	07907306698	Rua RAIMUNDA MORAIS DOS SANTOS , 40 CX A, SETE LAGOAS - MG	31 9932-8776	CLT	15/10/23	R$ 8.158,22	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDIMAR GOMES DA SILVA	09027064628	Rua SAO CAETANO, 369 CASA, ITATIAIUCU - MG	31998634181	CLT	06/10/23	R$ 12.251,04	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDIMILSON DA SILVA FAGUNDES	13038755605	Avenida ROSA RODRIGUES ABREU, 11 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-995691235	CLT	14/10/23	R$ 11.015,19	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDMAR DA SILVA REIS	03314371632	Rua PAULO FERNANDES COSTA, 379, SETE LAGOAS - MG	31-997874558	CLT	07/10/23	R$ 20.844,42	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDMAR FERNANDO DA SILVA	04783488606	Avenida JOSE SERVULO SOALHEIRO, 2648, SETE LAGOAS - MG	31-37718070	CLT	07/10/23	R$ 21.247,44	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDNEY FERREIRA PENA	03507740648	Rua SAO FRANCISCO , 270 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-995930065	CLT	06/10/23	R$ 15.468,99	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDSON ARANTES DO NASCIMENTO SOUZA	89825659653	Rua ANGELO VIEIRA MARTINS , 355 CX2, SETE LAGOAS - MG	31 9585-7118	CLT	07/10/23	R$ 8.554,24	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDSON DA SILVA	085.053.427-55	R. COLUMBIA,12-JDM BOM RETIRO-DUQUE DE CAXIAS-25211-347	21-98328-7496	CLT	06/10/23	R$ 137,89	PRAMAR CARIOCA
EDSON DA SILVA MIRANDA	82683638604	Rua NAIR BERNARDES OLIVEIRA, 63, SETE LAGOAS - MG	31-997473126	CLT	07/10/23	R$ 16.225,26	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDUARDA CAROLINA FONSECA SILVA	18040983614	Avenida DUQUE DE CAXIAS , 180 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-998214148	CLT	06/10/23	R$ 14.524,91	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDUARDO DA SILVA	98061836653	Rua ELIAS JOSE ELIAN, 52, SETE LAGOAS - MG	31-995645354	CLT	07/10/23	R$ 8.479,06	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDUARDO GOMES CARDOSO DE SOUZA	172.264.917-88	R. FONTOURA XAVIER,137-ENGENHO DA RAIN-RIO DE JANEIRO-20761-280	21-99951-6262	CLT	06/10/23	R$ 126,28	PRAMAR CARIOCA
EDUARDO MACHADO SOARES	96853107691	Rua JOAO LOPES SOARES, 130 CASA , SETE LAGOAS - MG	31-999301187	CLT	07/10/23	R$ 5.399,82	SÃO JORGE SIDERURGIA
ELAINE LIMA DOS SANTOS CARMO	32760439801	Avenida PREFEITO ALBERTO MOURA , 1359 AP 504 BL D, SETE LAGOAS - MG	31 8518-3088	CLT	14/10/23	R$ 10.287,15	SÃO JORGE SIDERURGIA
ELIANO DA SILVA MONTEIRO	084.485.047-04	AV. JOAO RIBEIRO DE BARROS,111-CHAC RIO PETROP-DUQUE DE CAXIAS-25231-180	21-98203-3315	CLT	06/10/23	R$ 126,28	PRAMAR CARIOCA
ELIAS DIAS DE OLIVEIRA	74307746600	Rua MARCELO LUIZ VOLPI, 324, SETE LAGOAS - MG	31-999659191	CLT	07/10/23	R$ 11.508,38	SÃO JORGE SIDERURGIA
ELIVELTO PACHEICO DA SILVA	61817247379	Rua SANTANA, 268, ITATIAIUCU - MG	66-992440185	CLT	06/10/23	R$ 9.632,68	SÃO JORGE SIDERURGIA
ELIZABETE FONSECA TEIXEIRA E CUNHA	01457369621	Rua ALEXANDRE RABELO DUCA, 351 AP102, ITAUNA - MG	37-998024975	CLT	26/10/23	R$ 15.857,23	SÃO JORGE SIDERURGIA
EMERSON RIOS	09274539673	Rua NIQUEL, 346, SETE LAGOAS - MG	31-971217218	CLT	07/10/23	R$ 10.573,95	SÃO JORGE SIDERURGIA
ERNANDO MENDES DA FONSECA	47038004620	Rua JOVELINO LANZA, 326 APTO 201, SETE LAGOAS - MG	31-998486275	CLT	07/10/23	R$ 8.689,95	SÃO JORGE SIDERURGIA
ESTEFANO LOURA DE OLIVEIRA	07981486670	Rua CARMEM KILESSE, 524, SETE LAGOAS - MG	31-999042151	CLT	16/10/23	R$ 15.109,73	SÃO JORGE SIDERURGIA
ESTEVAO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	15404680628	Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 36 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-995353374	CLT	11/10/23	R$ 1.629,76	SÃO JORGE SIDERURGIA
EUZA VIEIRA ALVES	672.797.677-53	AV. GAL ISIDORO LOPES,2394-RIO PETROPOLIS-DUQUE DE CAXIAS-25231-220	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 131,06	PRAMAR CARIOCA
EVALDO DE FATIMA ROCHA	01320299601	Rua WAGNER SERGIO CARVALHO DA SILVA, 260 A, SETE LAGOAS - MG	31-998547968	CLT	07/10/23	R$ 8.279,75	SÃO JORGE SIDERURGIA
EVALDO PEREIRA DE SOUZA	12438445661	Rua JOSE DUARTE DE PAIVA, 891, SETE LAGOAS - MG	31-995630068	CLT	07/10/23	R$ 10.887,56	SÃO JORGE SIDERURGIA
EVANDRO DE SOUZA FERREIRA	52081940663	Rua BOM DESPACHO , 357 CASA , SETE LAGOAS - MG	31-998605776	CLT	07/10/23	R$ 8.319,62	SÃO JORGE SIDERURGIA
EVANDRO DE SOUZA VIEIRA	03890744621	AVENIDA SANTA CLARA, 36, ITATIAIUCU - MG	31-997234696	CLT	06/10/23	R$ 23.581,66	SÃO JORGE SIDERURGIA
EVANDRO SALES DA SILVA	02433084695	Rua DIMAS LUIZ DE SOUZA, 10, SETE LAGOAS - MG	31-995434971	CLT	07/10/23	R$ 4.182,07	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

FABIO FULGONI DOS SANTOS	03057978673	Rua CONTAGEM, 306, ITAUNA - MG	37-999251043	CLT	08/10/23	R$ 42.910,32	SÃO JORGE SIDERURGIA
FABRICIO RODRIGUES DE SENA	08498494621	Avenida VEREADOR JOSE JULIO, 119, SETE LAGOAS - MG	31-998439682	CLT	07/10/23	R$ 28.051,56	SÃO JORGE SIDERURGIA
FERNANDES DA CONCEIÇÃO	91095336304	Rua SAO LUIZ, 202, ITATIAIUCU - MG	31-992039968	CLT	06/10/23	R$ 19.193,79	SÃO JORGE SIDERURGIA
FERNANDO APARECIDO DA COSTA	05913437624	Rua ANGELO MARCELLO DE PAOLI, 451, SETE LAGOAS - MG	31-971314244	CLT	07/10/23	R$ 11.836,39	SÃO JORGE SIDERURGIA
FERNANDO DE FREITAS SOARES	14598607645	Rua COELHO NETO, 110, SETE LAGOAS - MG	31-971314244	CLT	07/10/23	R$ 5.226,54	SÃO JORGE SIDERURGIA
FERNANDO ELIAS DITTA	085.608.527-86	R. GLAUCO MANOEL DE MENDONCA,59-CAMPO GRANDE-RIO DE JANEIRO-23095-780	21-97253-3378	CLT	06/10/23	R$ 289,91	PRAMAR CARIOCA
FERNANDO TULIO DIAS DA SILVA	02111421669	Rua FRANCISCO MAXIMO DE MOURA , 92 CS, SETE LAGOAS - MG	31-37743982	CLT	07/10/23	R$ 8.971,46	SÃO JORGE SIDERURGIA
FERNANDO WENDEL MARTINS PINHEIRO	63140517386	REGIAO DOS CHAVES , 99999 FZ, ITATIAIUCU - MG	31-996940594	CLT	06/10/23	R$ 10.393,61	SÃO JORGE SIDERURGIA
FILIPE HENRIQUE DA SILVA LIMA	11557590605	Rua SALVADOR DE SOUZA PINHO, 183, SETE LAGOAS - MG	31-971373810	CLT	12/10/23	R$ 18.747,94	SÃO JORGE SIDERURGIA
FILIPE VILELA SOARES PEREIRA	159.597.507-16	R. JUREIA,00004-PENHA CIRCULAR-RIO DE JANEIRO-21011-440	21-96982-9751	CLT	06/10/23	R$ 240,03	PRAMAR CARIOCA
FILLIPE DE MATTOS SANTOS	101.415.497-93	R. LAURA M TEIXEIRA,SN-SANTO ALEIXO-MAGE-25914-150	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 367,17	PRAMAR CARIOCA
FLAVIA CECILIA SANTOS SOUSA	107.629.014-03	R. CAMBAUBA,1645-JD GUANABARA-RIO DE JANEIRO-21940-001	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 12,40	PRAMAR CARIOCA
FLAVIANO CUSTODIO DE PAULA	09986593638	Rua PROFESSOR MARCIANO TAO, 460 AP 202 BL 01, SETE LAGOAS - MG	31-971684872	CLT	13/10/23	R$ 22.987,64	SÃO JORGE SIDERURGIA
FLAVIO CASSIO DE AMORIM	95723315668	Rua SOFIA DA COSTA LEITE, 124 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-99756 9433	CLT	07/10/23	R$ 10.582,02	SÃO JORGE SIDERURGIA
FLAVIO HIPOLITO DA CUNHA	55971725653	Rua SAO VICENTE, 425, ITAUNA - MG	37-999581328	CLT	26/10/23	R$ 6.942,47	SÃO JORGE SIDERURGIA
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA ARAUJO FILHO	03225527378	Rua SANTANA , 268, ITATIAIUCU - MG	31-983097828	CLT	06/10/23	R$ 20.129,92	SÃO JORGE SIDERURGIA
FRANCISCO JOSE SILVA RODRIGUES	85664529334	Rua SANTOS DUMONT, 203, MARABA - PA	94-992030130	CLT	06/10/23	R$ 20.941,52	SÃO JORGE SIDERURGIA
FRANCISCO JOVEM DE SA	60295948345	RUA MILTON DE OLIVEIRA, 619, ITATIAIUCU - MG	99-991674533	CLT	06/10/23	R$ 23.449,54	SÃO JORGE SIDERURGIA
FRANCISCO PASSON CHIEPPE	09660636784	Rua OTONIEL MENDES, 293, ITATIAIUCU - MG	27-999913982	CLT	09/10/23	R$ 14.906,12	SÃO JORGE SIDERURGIA
FRANCISCO PIRES MARCAL	96849754653	Rua LINO ALVES DE SOUZA , 248 CX A , SETE LAGOAS - MG	31 9940-5135	CLT	07/10/23	R$ 7.141,45	SÃO JORGE SIDERURGIA
FRANK COSTA SILVA	04325289623	Avenida JUVENINO DOROTEIO , 835 CS, SETE LAGOAS - MG	31 7168-6932	CLT	07/10/23	R$ 11.753,03	SÃO JORGE SIDERURGIA
FRANKLIN LUIZ DOS SANTOS	96771410153	Rua PAULO FIGUEIREDO NOGUEIRA, 151, SETE LAGOAS - MG	31-995902745	CLT	07/10/23	R$ 5.530,77	SÃO JORGE SIDERURGIA
GABRIEL APARECIDO FRANCA PENA	10589443631	Rua ITAPUI, 347 CASA, SETE LAGOAS - MG	31 8408-3839	CLT	07/10/23	R$ 13.636,99	SÃO JORGE SIDERURGIA
GABRIEL ARAUJO DE OLIVEIRA	15998216644	Avenida SUICA, 1819, SETE LAGOAS - MG	31-998927460	CLT	07/10/23	R$ 1.374,41	SÃO JORGE SIDERURGIA
GABRIEL DOS SANTOS	10181658607	Rua SANTA RITA, 247, ITATIAIUCU - MG	31-997957930	CLT	06/10/23	R$ 17.465,07	SÃO JORGE SIDERURGIA
GABRIEL GERALDO GONCALVES	08893186624	Rua MARCIANO TAO, 460, SETE LAGOAS - MG	31-996325402	CLT	06/10/23	R$ 13.679,98	SÃO JORGE SIDERURGIA
GABRIEL MARQUES DE JESUS	09458019559	Rua MARIA GERALDA CAMPOS DE RESENDE, 53 PORTAO VERMELHO, ITATIAIUCU - MG	31-972319068	CLT	06/10/23	R$ 1.389,64	SÃO JORGE SIDERURGIA
GABRIEL PEREIRA GOMES	14414720613	Rua SAO BENEDITO, 375 CS, ITATIAIUCU - MG	31-996521112	CLT	06/10/23	R$ 10.114,62	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

GABRIELA ESTEFANE LEMOS RESENDE	14104493600	Rua SAO LUCAS, 214 CS, ITATIAIUCU - MG	31-998110460	CLT	06/10/23	R$ 1.418,40	SÃO JORGE SIDERURGIA
GABRIELLA LOPES FARIA RIBEIRO	13690267650	Rua IRENE DE OLIVEIRA DINIZ , 581 CS, SETE LAGOAS - MG	31 8769-0015	CLT	07/10/23	R$ 9.238,36	SÃO JORGE SIDERURGIA
GAIA,SILVA,GAEDE & ASSOCIA	39.062.740/0001-98	AV ALMIRANTE BARROSO 81, SALA 2401, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20031-004	gaiarj@gsga.com.br	Prestador de Serviço	19/10/23	R$ 476,75	PRALOG LOGÍSTICA
GEOVANE GOMES CARDOSO DE SOUZA	172.264.777-93	R. FONTOURA,137-ENG DA RAINHA-RIO DE JANEIRO-20761-280	21-99650-0238	CLT	06/10/23	R$ 96,00	PRAMAR CARIOCA
GEOVANIO DA SILVA DOS SANTOS	05801331417	Rua REG CACH, 9, ITATIAIUCU - MG	31-997144937	CLT	06/10/23	R$ 13.141,59	SÃO JORGE SIDERURGIA
GERALDO ANTONIO DA COSTA	68661894620	Rua MAURINATA, 235 CX B, SETE LAGOAS - MG	31-998738292	CLT	07/10/23	R$ 8.233,39	SÃO JORGE SIDERURGIA
GERALDO ANTONIO LOURENCO	64251322649	Rua EDITH MAINARTE SILVA, 696, SETE LAGOAS - MG	31-986565982	CLT	21/10/23	R$ 19.870,99	SÃO JORGE SIDERURGIA
GERALDO EUSTAQUIO PINTO	43939104604	Avenida DUQUE DE CAXIAS, 149, ITATIAIUCU - MG	31-999976478	CLT	06/10/23	R$ 21.972,34	SÃO JORGE SIDERURGIA
GERALDO LUIZ DOS SANTOS	11012849600	Rua ALECRIM , 886 CX 1, SETE LAGOAS - MG	31-971825545	CLT	07/10/23	R$ 7.850,23	SÃO JORGE SIDERURGIA
GERALDO MAGELA ALVES PEREIRA	03578644684	Rua FRANCISCO SA, 183, SETE LAGOAS - MG	31-988456168	CLT	13/10/23	R$ 14.472,81	SÃO JORGE SIDERURGIA
GESTAL GOMES NUNES	00508175666	Rua JOSE PEREIRA PINTO, 321, SETE LAGOAS - MG	31-995176714	CLT	07/10/23	R$ 7.250,12	SÃO JORGE SIDERURGIA
GIL CESAR ROSA MATTOS DE OLIVEIRA	15623119646	Avenida VEREADOR JOSE JULIO , 119 CX 2, SETE LAGOAS - MG	31 8115-4725	CLT	07/10/23	R$ 8.057,40	SÃO JORGE SIDERURGIA
GILBERTO EXPEDITO DOS REIS	86171607649	Travessa JOAQUIM HENRIQUE NOGUEIRA , 70, SETE LAGOAS - MG	31-996823015	CLT	07/10/23	R$ 7.277,73	SÃO JORGE SIDERURGIA
GILBERTO PEREIRA SILVA	00059701641	Rua ISOLINA CAMPOS, 345, SETE LAGOAS - MG	31-998806424	CLT	07/10/23	R$ 10.677,17	SÃO JORGE SIDERURGIA
GILMAR DOS SANTOS PEIXOTO	00372657680	Rua SANTA RITA, 279, ITAUNA - MG	37-991815303	CLT	06/10/23	R$ 13.060,49	SÃO JORGE SIDERURGIA
GILSON SOARES DA CRUZ	91935490672	Rua LUCIA CAMPOLINA FRANCA , 550 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-999034832	CLT	07/10/23	R$ 16.599,75	SÃO JORGE SIDERURGIA
GLEISON BARBOSA	01979369623	Rua PAULO FERNANDES COSTA, 33, SETE LAGOAS - MG	31-999970663	CLT	07/10/23	R$ 3.663,90	SÃO JORGE SIDERURGIA
GLEISSON PINTO	07989979667	Rua PROFESSOR MARCIANO TAO, 336 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-996822397	CLT	07/10/23	R$ 16.168,96	SÃO JORGE SIDERURGIA
GREICIANE MARTINS DE ARAUJO	08475829651	Rua ARAGUARI , 564, SETE LAGOAS - MG	31 9580-2696	CLT	07/10/23	R$ 9.443,58	SÃO JORGE SIDERURGIA
GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	09229174696	Rua JOAO BATISTA ANDRADE , 229, SETE LAGOAS - MG	31-998734499	CLT	07/10/23	R$ 3.138,04	SÃO JORGE SIDERURGIA
GUILHERME BARBOSA DIAS	02263489622	Rua PROFESSORA EDITH FURT, 90, SETE LAGOAS - MG	31-995696922	CLT	07/10/23	R$ 40.327,94	SÃO JORGE SIDERURGIA
GUILHERME HENRIQUE CARVALHO	07962892633	Rua OLAVO BILAC, 360 CS, INHAUMA - MG	31-999434355	CLT	13/10/23	R$ 16.680,33	SÃO JORGE SIDERURGIA
GUILHERME OLIVEIRA DE MELO	14206109613	Rua SAO JOAO, 172, ITATIAIUCU - MG	31-994424186	CLT	06/10/23	R$ 14.706,56	SÃO JORGE SIDERURGIA
GUILHERME RUANINE SANTOS	08625593674	Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 364, ITATIAIUCU - MG	31-999791117	CLT	08/10/23	R$ 16.177,58	SÃO JORGE SIDERURGIA
GUSTAVO FELIPE NUNES FERREIRA	137.971.786-89	JOAO DE MELO MOREIRA, 145, RECANTO DOS ANJICOS , CACHOEIRA DA PRATA-MG	31 7207-9173	CLT	02/10/23	R$ 5.311,51	SÃO JORGE SIDERURGIA
GUSTAVO GABRIEL SANTOS RODRIGUES	16019668657	Rua SAO LUIZ, 392, ITATIAIUCU - MG	31-995315676	CLT	06/10/23	R$ 7.712,24	SÃO JORGE SIDERURGIA
GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE SILVA	178.867.697-16	R. COSTA MENDES,7-RAMOS-RIO DE JANEIRO-21032-050	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 140,88	PRAMAR CARIOCA
HELOISA CAMPOS DE FREITAS	01420991639	Rua VOVO BENVINDA PARREIRAS, 134 AP 301 BL A, ITAUNA - MG	37-998305070	CLT	06/10/23	R$ 13.079,77	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	06666678613	Rua BELA AURORA, 370, SETE LAGOAS - MG	31-996941376	CLT	07/10/23	R$ 32.150,10	SÃO JORGE SIDERURGIA
HERNANI OLIVEIRA ROCHA	74292412634	Rua SANTA CRUZ, 715 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-999755984	CLT	07/10/23	R$ 4.283,28	SÃO JORGE SIDERURGIA
ICARO ALVES DA SILVA	13934958699	Rua VASCO MENDES, 217, ITAUNA - MG	37-999376636	CLT	09/10/23	R$ 13.755,98	SÃO JORGE SIDERURGIA
ISABELA PEREIRA DE SOUZA	70067744621	Rua D, 425, SETE LAGOAS - MG	31-996329191	CLT	07/10/23	R$ 1.241,74	SÃO JORGE SIDERURGIA
ISABELLA CAROLINA DE ALMEIDA	13479142699	Rua JULITA AVELAR LANZA , 393, SETE LAGOAS - MG	31 9922-5040	CLT	13/10/23	R$ 14.338,28	SÃO JORGE SIDERURGIA
IVAN DIAS BRAZ	67920462649	Rua JAGUAPITA, 300, SETE LAGOAS - MG	31-989686339	CLT	07/10/23	R$ 17.146,96	SÃO JORGE SIDERURGIA
JACQUELINE MARCOS GOMES PEREIRA	10436560658	Rua SANTA RITA, 46 CS A, ITATIAIUCU - MG	31-997266322	CLT	13/10/23	R$ 7.983,88	SÃO JORGE SIDERURGIA
JAILTO TORRES DO NASCIMENTO	62767331305	Rua SAO SEBASTIAO , 467 CASA, ITATIAIUCU - MG	99-984058824	CLT	06/10/23	R$ 20.878,57	SÃO JORGE SIDERURGIA
JAIR SILVESTRE RODRIGUES	95250271634	Rua MIOSOTIS, 184, SETE LAGOAS - MG	31-971851604	CLT	07/10/23	R$ 3.759,55	SÃO JORGE SIDERURGIA
JAIRO CUSTODIO DOS SANTOS	07828558651	Rua SAO SEBASTIAO, 30 FR, ITATIAIUCU - MG	31-995273513	CLT	06/10/23	R$ 6.421,05	SÃO JORGE SIDERURGIA
JAIRO SOTERIO DA SILVA	58764593649	Rua CIDADE RIBEIRAO VERMELHO, 161, SETE LAGOAS - MG	31-998582523	CLT	07/10/23	R$ 17.105,09	SÃO JORGE SIDERURGIA
JALINE DE ALMEIDA BARBOSA	154.340.157-03	R. MILTON PRUDENCIO DE MORAIS,143-CACHOEIRA GRAND-MAGE-25917-250	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 279,84	PRAMAR CARIOCA
JANAINI SANTOS DA SILVA	140.932.167-38	R. BAGDA,01-N SRA DO CARMO-DUQUE DE CAXIAS25040-400	21-99332-3486	CLT	06/10/23	R$ 132,55	PRAMAR CARIOCA
JANDERSON CANDEIA DA SILVA	121.585.067-09	AV. SAO PAULOOFIGUEIRADUQUE DE CAXIAS-25225-660	21-99095-8215	CLT	06/10/23	R$ 254,86	PRAMAR CARIOCA
JARDEL LUCAS DE SOUSA	12487067659	Rua SAO PEDRO, 174, ITATIAIUCU - MG	31-997495556	CLT	26/10/23	R$ 17.036,36	SÃO JORGE SIDERURGIA
JEANETE PEREIRA DOS SANTOS	086.080.297-31	R. GRACILIANO RAMOS,63-CAROLINA-DUQUE DE CAXIAS-25060-070	21-983580277	CLT	06/10/23	R$ 207,08	PRAMAR CARIOCA
JEFERSON MARTINS SILVA DINIZ	11313639656	Rua JERONIMO PEDROSA, 71, ITATIAIUCU - MG	31-997020539	CLT	06/10/23	R$ 27.906,06	SÃO JORGE SIDERURGIA
JEFFERSON KAUHAN CHAVES OTONI	70221372695	Rua GILSON ASSIS CARVALHO, 362, SETE LAGOAS - MG	31-971992003	CLT	07/10/23	R$ 984,23	SÃO JORGE SIDERURGIA
JEFFERSON PEREIRA	63584620678	Rua CHAVE CHEQUER, 81, ITAUNA - MG	37-999974301	CLT	08/10/23	R$ 45.906,61	SÃO JORGE SIDERURGIA
JESUS APARECIDO GONCALVES	79187927691	Rua JESUS AMANCIO DE CARVALHO, 296, SETE LAGOAS - MG	31995500874	CLT	07/10/23	R$ 12.140,10	SÃO JORGE SIDERURGIA
JESUS GERALDO SANTOS	45088462620	Rua JERONIMO PEDROSA, 82 CS, ITATIAIUCU - MG	31-998345577	CLT	06/10/23	R$ 15.702,06	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOAO AMERICO RODRIGUES	67916627604	Rua JACI, 55, SETE LAGOAS - MG	31-996009933	CLT	07/10/23	R$ 10.144,62	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOAO BATISTA OTONI	35948221687	Rua ITAPOA, 327 CXA, SETE LAGOAS - MG	31-996097090	CLT	07/10/23	R$ 5.231,98	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOAO BOSCO APARECIDO DE SOUZA	03418363628	RUA ARLETE SOUZA MORAIS, 490, ITAGUARA - MG	37-999246194	CLT	06/10/23	R$ 10.885,89	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOAO CLAUDIO DE OLIVEIRA GONCALVES	05085750608	Rua ALCINO FERREIRA DE ALMEIDA, 530, SETE LAGOAS - MG	31-991167083	CLT	07/10/23	R$ 10.919,43	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOAO DA COSTA GRANJA	02818823633	AREA RURAL CASA, ITATIAIUCU - MG	31-997099515	CLT	06/10/23	R$ 13.147,28	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOAO EVANGELISTA DINIZ	60315741600	Rua JOAO BATISTA ANDRADE, 36, SETE LAGOAS - MG	31-995356186	CLT	07/10/23	R$ 9.422,74	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOAO PEDRO DE SOUZA SILVA	13314039603	Rua COROMANDEL, 91 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-995471958	CLT	07/10/23	R$ 9.118,98	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

JOAO PEDRO PUREZA PIRANGIBE	155.780.367-67	RUA SARGENTO ANTONIO ERNESTO,707-RUA B CASA 192-PAVUNA-21520-460	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 302,82	PRAMAR CARIOCA
JOAQUIM DE LIMA	05543709641	Rua SAO FRANCISCO DE ASSIS, 98, ITATIAIUCU - MG	31-999638348	CLT	06/10/23	R$ 9.997,84	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOCASSIO FERREIRA PEDROSA	08961511661	Rua EDUARDO DE MORAIS, 564 CASA, ITAUNA - MG	37-998671313	CLT	09/10/23	R$ 30.717,95	SÃO JORGE SIDERURGIA
JONAS ALEXANDRE REIS MOREIRA	70422584606	Rua SEBASTIANA ALVES RAMOS , 192 CX 1, SETE LAGOAS - MG	31 9800-3830	CLT	07/10/23	R$ 8.408,99	SÃO JORGE SIDERURGIA
JONAS BATISTA DE SOUZA	02458539521	Rua MARIA DAS NEVES, 219, ITATIAIUCU - MG	31-992746434	CLT	06/10/23	R$ 10.058,06	SÃO JORGE SIDERURGIA
JONATHAN VIEIRA CARDOSO	11010574671	Rua GRAUNA , 152 CASA 8, SETE LAGOAS - MG	31-991883401	CLT	07/10/23	R$ 6.573,63	SÃO JORGE SIDERURGIA
JONATHAS HENRIQUE DA COSTA SANTOS	14910117695	Rua SAO JOSE, 771 FR, ITATIAIUCU - MG	31-999357283	CLT	06/10/23	R$ 9.686,16	SÃO JORGE SIDERURGIA
JORDANIO TEIXEIRA MAIA	13007077630	Rua AL DAS ROSAS, 480 CS, ITATIAIUCU - MG	31-995267823	CLT	06/10/23	R$ 12.604,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
JORGE SOARES SILVA	95051244653	Rua SANTA INES, 201, ITATIAIUCU - MG	31-995800486	CLT	06/10/23	R$ 10.448,96	SÃO JORGE SIDERURGIA
JORGE VIEIRA DE CASTRO	07855248609	Rua LUPICINIO RODRIGUES, 304, SETE LAGOAS - MG	31-999065969	CLT	09/10/23	R$ 3.020,29	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE ADRIANO DA SILVA	96108827653	Rua SAO LUCAS, 175, ITATIAIUCU - MG	31-996705250	CLT	06/10/23	R$ 14.196,84	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE APARECIDO DA CRUZ	68661924634	Rua GEMA AVELAR , 83, SETE LAGOAS - MG	31-999682737	CLT	07/10/23	R$ 6.694,74	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE ARNALDO RIBEIRO DA SILVA	68663404620	Rua MADRESSILVAS, 378, SETE LAGOAS - MG	31-995684024	CLT	14/10/23	R$ 19.069,69	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE CATARINO FERREIRA	27577368687	Rua AGNALDO SALVADOR, 197, ITATIAIUCU - MG	31-996024964	CLT	06/10/23	R$ 20.424,41	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE DO ROSARIO NASCIMENTO	03690777682	Rua PAULO FIGUEIREDO NOGUEIRA, 161, SETE LAGOAS - MG	31-971603113	CLT	07/10/23	R$ 21.887,21	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE GABRIEL CIRILO	30783704615	Rua GERALDO M RODRIGUES, 872 CX 1, PRUDENTE DE MORAIS - MG	31-998533176	CLT	14/10/23	R$ 24.737,71	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE GERALDO CABRAL DE OLIVEIRA	03928186639	Rua RAIMUNDO VALGA, 220, SETE LAGOAS - MG	31-997477309	CLT	07/10/23	R$ 12.848,46	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE LUIS COSTA	51590654668	Rua DISTRITO FEDERAL, 327 CS, BETIM - MG	31-995567933	CLT	06/10/23	R$ 32.225,89	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE MARCOS VIEIRA DE SOUZA	30423651668	Rua FERROVIARIO RAIMUNDO VALGAS, 60, SETE LAGOAS - MG	31 9229-5054	CLT	07/10/23	R$ 15.683,24	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE RAIMUNDO FAUSTINO	37098594687	Avenida MUCIO JOSE REIS, 72, SETE LAGOAS - MG	31-995524594	CLT	07/10/23	R$ 4.155,16	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	94434930630	Rua A-2, 82, SETE LAGOAS - MG	31-997832761	CLT	07/10/23	R$ 17.520,22	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	58242538549	Rua SANTA MARIA, 213, ITATIAIUCU - MG	31-996970115	CLT	06/10/23	R$ 6.396,41	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSIANE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	08501522678	Rua EXPEDICIONARIO LEOFREDO GASPAR , 60 AP 301, SETE LAGOAS - MG	31 8883-3123	CLT	07/10/23	R$ 11.185,76	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSUE ELIAS DE CARVALHO	13004967626	Rua R JOSE ANTONIO EVENCIO, 13 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-999762266	CLT	09/10/23	R$ 11.662,46	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOYCE GOMES DE OLIVEIRA	188.226.847-45	R. COLUMBIA,12-JD BOM RETIRO-DUQUE DE CAXIAS-25211-347	21-97978-5234	CLT	06/10/23	R$ 126,28	PRAMAR CARIOCA
JOZIELLY FERREIRA DA SILVA GRANJA	14677566607	Área AREA RURAL, ITATIAIUCU - MG	31-997196286	CLT	11/10/23	R$ 292,53	SÃO JORGE SIDERURGIA
JULIANA CUSTODIA PEREIRA RIOS	03988296678	Rua SAO LUIZ , 304 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-997876830	CLT	06/10/23	R$ 9.967,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
JULIO CESAR DA SILVA	06050415633	Rua JOAQUIM P DA SILVA, 128, ITAUNA - MG	37-998320239	CLT	06/10/23	R$ 10.087,94	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

JULIO CESAR DAMIAO OLIVEIRA DE SOUZA	07198675689	Rua TAPAJOS, 337, SETE LAGOAS - MG	31-971657944	CLT	07/10/23	R$ 1.516,86	SÃO JORGE SIDERURGIA
JULIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	05375121603	Rua E, 36 CASA PIO XII, ITATIAIUCU - MG	31-997974043	CLT	21/10/23	R$ 23.878,29	SÃO JORGE SIDERURGIA
JULIO LUIZ DA SILVA VIEIRA	13247632646	SANTO ANTONIO, 28 CA D, ITATIAIUCU - MG	31-999147864	CLT	06/10/23	R$ 16.095,12	SÃO JORGE SIDERURGIA
JUNIOR APARECIDO TIMOTEO	07179809608	Rua NAO CADASTRADA, 226, ITATIAIUCU - MG	37-998726741	CLT	06/10/23	R$ 17.193,42	SÃO JORGE SIDERURGIA
JUNIVALDO CARLOS JUNIOR	14076671651	Rua MARIA MAIA, 32, IGARAPE - MG	31-999505202	CLT	06/10/23	R$ 20.120,61	SÃO JORGE SIDERURGIA
JUSCELINO JOSE DE SOUZA	09731704680	Rua SAO GERALDO, 395 CS, ITATIAIUCU - MG	31-998879618	CLT	06/10/23	R$ 11.457,45	SÃO JORGE SIDERURGIA
JUSSARA DE JESUS MOREIRA LIMA	08241106688	Rua EDIVALDO MENDES, 529, SETE LAGOAS - MG	31-997157005	CLT	14/10/23	R$ 39.763,65	SÃO JORGE SIDERURGIA
KAREN AMANCIO DE CARVALHO	13209498601	Rua RUA SAO JOAO, 48 CS A, ITATIAIUCU - MG	31-995349583	CLT	08/10/23	R$ 11.033,45	SÃO JORGE SIDERURGIA
KAUA YAGO PEREIRA DA SILVA	13205214609	Rua RIO JEQUITAI, 257, SETE LAGOAS - MG	31-971874866	CLT	07/10/23	R$ 984,23	SÃO JORGE SIDERURGIA
KELLY CRISTINA DE SOUSA	01481742647	Rua GERALDO CHAMON, 441, SETE LAGOAS - MG	31 8016-1782	CLT	07/10/23	R$ 13.150,07	SÃO JORGE SIDERURGIA
KELLY PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA	10207335605	Rua FLAMBOYANT, 262, SAO JOAQUIM DE BICAS - MG	31-993357112	CLT	06/10/23	R$ 9.430,94	SÃO JORGE SIDERURGIA
LARISSA BARCELOS FAUSTINO	11449570607	Travessa SAO LUIZ GONZAGA , 62 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-997997338	CLT	09/10/23	R$ 30.473,31	SÃO JORGE SIDERURGIA
LARISSA MARIA DE JESUS LIMA	157.514.087-05	R. CORCOVADO,43-VILA LEOPOLDINA-DUQUE DE CAXIAS-25060-420	21-98343-2755	CLT	06/10/23	R$ 185,40	PRAMAR CARIOCA
LEANDRA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS	13757044606	Rua SAO BENEDITO, 682 CS, ITATIAIUCU - MG	31-971221231	CLT	11/10/23	R$ 292,53	SÃO JORGE SIDERURGIA
LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA	09091996633	Rua SANTA CRUZ, 390 FR, ITATIAIUCU - MG	31-995334471	CLT	06/10/23	R$ 9.195,02	SÃO JORGE SIDERURGIA
LEANDRO HENRIQUE DE CARVALHO	14105368664	Rua MARINGA, 261 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-999884375	CLT	07/10/23	R$ 926,61	SÃO JORGE SIDERURGIA
LEANDRO RAMOS RICARDO	20171677897	Rua ORLANDO CALAZANS RIBEIRO, 562 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-995557031	CLT	16/10/23	R$ 39.571,70	SÃO JORGE SIDERURGIA
LEIDIENE FERNANDES DE OLIVEIRA	05512924664	Rua HELENO JOSE DA SILVA, 164, SETE LAGOAS - MG	31-997028273	CLT	07/10/23	R$ 6.997,49	SÃO JORGE SIDERURGIA
LEONARDO ALVES DE PAULA	70009845623	Rua GENCIANA, 380 CASA , SETE LAGOAS - MG	31-982476045	CLT	07/10/23	R$ 4.483,08	SÃO JORGE SIDERURGIA
LEONARDO DA SILVEIRA MARQUES	12452852627	Avenida PREFEITO ALBERTO MOURA, 317 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-40044029	CLT	07/10/23	R$ 14.260,89	SÃO JORGE SIDERURGIA
LEONARDO GUSTAVO DIAS SILVA FILHO	15588353692	Rua UBERLANDIA, 246 CS A, ITATIAIUCU - MG	31998128007	CLT	09/10/23	R$ 9.869,70	SÃO JORGE SIDERURGIA
LEONARDO MARTINS DE LIMA	14589652609	Rua AGNALDO SALVADOR VITOR, 106 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-972029050	CLT	06/10/23	R$ 13.018,72	SÃO JORGE SIDERURGIA
LEONARDO MATTOS DAS NEVES	095.670.517-04	R. DA TRANQUILIDADES,SN-PILAR-DUQUE DE CAXIAS-25230-100	21-99772-7764	CLT	06/10/23	R$ 182,04	PRAMAR CARIOCA
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	08635457692	Rua GILBERTO GONCALVES DOS SANTOS, 501 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-971499325	CLT	09/10/23	R$ 5.025,09	SÃO JORGE SIDERURGIA
LETICIA R DE OLIVEIRA LIMA	170.032.897-25	R. ARUBA,SN-PARADA ANGELICA-DUQUE DE CAXIAS-25271-080	21-98925-9140	CLT	06/10/23	R$ 140,32	PRAMAR CARIOCA
LINDOMAR RESENDE DA SILVA	79944540625	Rua EUNICE DA CONCEIÇAO DOS SANTOS, 126, ITATIAIUCU - MG	31-995517755	CLT	06/10/23	R$ 9.279,81	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUCAS AGUIAR FONSECA	158.542.147-25	R. REINALDO LOPES,128-PIABETA-MAGE-25931-874	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 137,89	PRAMAR CARIOCA
LUCAS DONIZETTI SANTOS	14083696648	ZONA RURAL, 99999, ITATIAIUCU - MG	31-999971131	CLT	06/10/23	R$ 8.916,17	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	70218689608	Rua PAPAGAIOS , 415, SETE LAGOAS - MG	31-971547601	CLT	07/10/23	R$ 5.917,58	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUCELIO DOS SANTOS PIRES	83611797634	Rua VIME, 43 CX 2, BELO HORIZONTE - MG	31-991721030	CLT	06/10/23	R$ 28.180,13	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUCIANA COSTA PEREIRA	14083522658	Rua AGNALDO SALVADOR VITORIA, 106 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-997145410	CLT	06/10/23	R$ 14.192,25	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUCIMARA PAULA MARTINS DA SILVA	10453312608	Rua SANTA CRUZ , 357 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-996054680	CLT	06/10/23	R$ 22.717,99	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUCIO RAMON SOARES DE SOUZA	02259130623	Rua JOAO BATISTA MIRANDA , 293, SETE LAGOAS - MG	31 8361-2195	CLT	07/10/23	R$ 9.538,46	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUIS EDUARDO DA SILVA BATISTA	106.917.627-32	R. RUA BEIRA RIO,127-PARQ PAULISTA-DUQUE DE CAXIAS-25251-000	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 254,86	PRAMAR CARIOCA
LUIS FILIPE BARBOSA VIEIRA	02038880654	Rua MARINGA, 100, SETE LAGOAS - MG	31-971306247	CLT	07/10/23	R$ 984,23	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUIZ ALBERTO DA SILVA	466.980.197-04	R. CONDE DE AGROLONGO,483-PENHA-RIO DE JANEIRO-21020-190	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 223,98	PRAMAR CARIOCA
LUIZ ANTONIO NINDITI	06007452603	Rua EXPEDICIONARIOS , 537 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-975315377	CLT	07/10/23	R$ 22.127,87	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUIZ CARLOS DE CAMARGOS	05544108692	Rua JOSE FRANCISCO SILVA , 655 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-996989970	CLT	06/10/23	R$ 10.546,11	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUIZ CARLOS FERREIRA	00307698688	Rua RUA SANTA CLARA, 126 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-996875447	CLT	06/10/23	R$ 6.796,78	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUIZ EUSTAQUIO VILELA	05472985609	Rua SANTA EFIGENIA , 230 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-995372818	CLT	06/10/23	R$ 19.464,76	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUMA LACERDA DE MATOS TOLEDO	09845532667	Rua PROFESSORA ALICE ANDRADE, 236 AP 102, ITAUNA - MG	31-987135616	CLT	06/10/23	R$ 17.942,91	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUZIA DE SOUZA	95288074615	Rua SANTOS LOPES CARNEIRO , 540 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-987416718	CLT	07/10/23	R$ 36.046,95	SÃO JORGE SIDERURGIA
MAGNO DE CARVALHO GASPAR	131.732.397-17	R. JUNIOR,16-JD VL NOVA-DUQUE DE CAXIAS-25045-305	21-98123-1768	CLT	06/10/23	R$ 207,08	PRAMAR CARIOCA
MAICON DOUGLAS APARECIDO DA SILVA	13655405618	Rua RAIMUNDO EVANGELISTA FRANCA , 333 AP 202 BL 2, SETE LAGOAS - MG	31 9609-1388	CLT	07/10/23	R$ 7.425,81	SÃO JORGE SIDERURGIA
MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO	88089851649	Rua SAO PEDRO, 544 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-988187537	CLT	07/10/23	R$ 17.989,78	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCELO FLORENCIO DA CUNHA	042.714.197-45	RUA DONA AFRA,14-JDPANAMA-DUQUE DE CAXIAS-25086-440	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 326,12	PRAMAR CARIOCA
MARCELO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	13755593629	Rua DOM PEDRO I CASA, SETE LAGOAS - MG	31-9971281576	CLT	07/10/23	R$ 6.077,08	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCELO JOSE LAVORATO CORDEIRO	028.065.517-73	R. PEDRO TELES,529-PRACA SECA-RIO DE JANEIRO-21320-120	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 658,90	PRAMAR CARIOCA
MARCELO MARTINS DA SILVA	92983065634	Rua MILTON OLIVEIRA PENIDO , 298 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-999191722	CLT	08/10/23	R$ 40.575,11	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCELO PEREIRA DA SILVA	02749686652	Rua JOSE ALVES MACHADO, 249, PITANGUI - MG	37-997787037	CLT	06/10/23	R$ 14.671,67	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCELO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	13297121610	Rua JOSE ALVES MACHADO, PITANGUI - MG	34-997141695	CLT	06/10/23	R$ 12.065,53	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCELO RODRIGUES FARIA	001.447.137-05	EST. ADHEMAR BEBIANO,257-DEL CASTILHO-RIO DE JANEIRO-21051-070	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 258,70	PRAMAR CARIOCA
MARCIO FERNANDES SILVA	00133840662	Rua ADOLFO XAVIER COSTA , 81 CASA , SETE LAGOAS - MG	31-998218198	CLT	07/10/23	R$ 18.677,30	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCIO JOSE FREITAS	00087805600	Rua OLIMPIO COELHO PAULA, 211, CRUCILANDIA - MG	31-971212372	CLT	06/10/23	R$ 16.095,32	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCIO RIBEIRO PEDRA FIXE	108.500.887-80	AV. AVENIDA GOVERNADOR LEONEL,7999-VILA ROSARIO-DUQUE DE CAXIAS-25040-003	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 581,65	PRAMAR CARIOCA
MARCIO SOUSA DA SILVA	33611681806	Rua IMPERIAL, 50, ITAGUARA - MG	31-995551530	CLT	06/10/23	R$ 7.944,36	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

MARCONDES GOMES	68650884687	Rua HUGO GUIMARAES PEREIRA, 226, SETE LAGOAS - MG	31-998963261	CLT	07/10/23	R$ 14.557,04	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCOS ANDRADE MENDES	04276463670	AL DOA CURIOS, 198 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-997869162	CLT	06/10/23	R$ 10.992,75	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCOS ANTONIO DA SILVA	66078580663	Rua GERALDO ISRAEL DE CASTRO, 173, SETE LAGOAS - MG	31-997864979	CLT	07/10/23	R$ 9.091,94	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCOS BARBOSA RODRIGUES	00315544660	Rua ITAPUI, 73 B, SETE LAGOAS - MG	31-998450162	CLT	07/10/23	R$ 20.299,12	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCOS RIBEIRO DE AMORIM	04940071685	Rua CARLOS GOMES, 173 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-37738066	CLT	07/10/23	R$ 9.790,92	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARIA EDUARDA FERREIRA GONCALVES DE SOUZA	16349608666	Rua MARIA ANALIA FRANCA DE OLIVEIRA, 38, SETE LAGOAS - MG	31-997848133	CLT	07/10/23	R$ 984,23	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARIANA FONSECA DE CARVALHO	08284177684	Rua BELA VISTA, 2374 APT 203, MATOZINHOS - MG	31-997971799	CLT	13/10/23	R$ 13.680,91	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARIANE TAVARES CALDEIRA	07817271623	Rua EXPEDICIONARIO LEOFREDO GASPAR, 60 APTO 402 BL A, SETE LAGOAS - MG	31 8013-0098	CLT	09/10/23	R$ 22.947,88	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARTINS RODRIGUES DA SILVA	02910568652	Rua ELPES DE ALMEIDA FRANCA, 136 CS, SETE LAGOAS - MG	31 7168-7280	CLT	07/10/23	R$ 9.080,07	SÃO JORGE SIDERURGIA
MATEUS GOMES ALEXANDRE	03098783656	Rua PROFESSORA IVANILDE RIBEIRO , 67, SETE LAGOAS - MG	31 9844-9930	CLT	07/10/23	R$ 10.498,72	SÃO JORGE SIDERURGIA
MATEUS HENRIQUE DE BARROS FREIRE	11401992692	Avenida PROFESSOR MAURILIO JESUS PEIXOTO , 1230 AP 1, SETE LAGOAS - MG	31 7137-8825	CLT	07/10/23	R$ 30.141,04	SÃO JORGE SIDERURGIA
MATEUS NUNES DE OLIVEIRA	14317009676	Rua AGOSTINHO MARTINS PARREIRAS, 412, ITATIAIUCU - MG	31-995742231	CLT	06/10/23	R$ 3.064,71	SÃO JORGE SIDERURGIA
MATHEUS HENRIQUE PRADO SIQUEIRA	70079318630	Rua SAO DOMINGOS DO PRATA, 372, SETE LAGOAS - MG	31 9822-2823	CLT	07/10/23	R$ 15.895,86	SÃO JORGE SIDERURGIA
MAURICIO EDUARDO SANTOS	178.704.247-22	R. FELIPE CAMARAO,SN-BARRO BRANCO-DUQUE DE CAXIAS-25267-430	97291-4127	CLT	06/10/23	R$ 200,78	PRAMAR CARIOCA
MAURILIO MAXIMO FERREIRA	56423535604	Rua MOZART MACHADO, 881 CS, ITAUNA - MG	37-999214184	CLT	06/10/23	R$ 6.959,65	SÃO JORGE SIDERURGIA
MAURINO TEIXEIRA GOMES	51899639691	Rua NOE CORREA DA SILVA, 59 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-999474526	CLT	25/10/23	R$ 14.084,68	SÃO JORGE SIDERURGIA
MAYCK DOUGLAS SANTOS DA SILVA	155.985.097-33	R. PREFEITO BRAULINO MATOS REI,4078-GRAMACHO-DUQUE DE CAXIAS-25060-445	21-98123-1768	CLT	06/10/23	R$ 306,59	PRAMAR CARIOCA
MICHAEL JUNIOR NUNES DA SILVA	15809726674	Rua SAO PAULO, 152 AP 201, ITATIAIUCU - MG	31-996482667	CLT	06/10/23	R$ 7.125,72	SÃO JORGE SIDERURGIA
MICHELE MORAIS DE ARAUJO	090.998.807-23	RUA GENERAL CARVALHO,577-CORDOVIL-RIO DE JANEIRO-21250-240	21-994765356	CLT	06/10/23	R$ 126,28	PRAMAR CARIOCA
MONIQUE DA SILVA POCIDONIO	047.049.467-03	R. GUATEMALENSE,72-JARDIM MERITI-SAO JOAO DE MERITI-25555-700	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 381,60	PRAMAR CARIOCA
MYLENNA LOPES SILVA	12380278652	Rua ELCIO JOSE DA SILVA , 108, SETE LAGOAS - MG	31-37734998	CLT	13/10/23	R$ 13.795,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
NAIARA DE QUEIROZ OLIVEIRA	09937720648	Rua ASSIS VALENTE, 261 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-982169853	CLT	14/10/23	R$ 12.548,07	SÃO JORGE SIDERURGIA
NATA DOS SANTOS RUAS	14885173710	Rua SANTA RITA, 130 AP 202, BL E, ITATIAIUCU - MG	31-971769888	CLT	06/10/23	R$ 13.279,90	SÃO JORGE SIDERURGIA
NELI MARIA GONCALVES DOS SANTOS	67729169649	Rua FRANCISCO BRAND SOUZA, 332 CS A, ITATIAIUCU - MG	31-971698090	CLT	14/10/23	R$ 9.199,94	SÃO JORGE SIDERURGIA
NERCI DOS SANTOS FRANCISCO	68288310630	Avenida SAO JOAO, 6165 CASA, ITAUNA - MG	37-998084247	CLT	06/10/23	R$ 7.756,92	SÃO JORGE SIDERURGIA
NEREU GOMES RIBEIRO	29758637649	Rua FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, 92, ITAUNA - MG	37-999635882	CLT	06/10/23	R$ 40.195,45	SÃO JORGE SIDERURGIA
NILSON RODRIGUES DA SILVA	01579626602	Rua ELOI ORGANDO , 32, SETE LAGOAS - MG	31 9973-8734	CLT	07/10/23	R$ 14.927,61	SÃO JORGE SIDERURGIA
NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	07041442632	Rua SAO CAETANO , 148 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-984154592	CLT	06/10/23	R$ 9.257,93	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

ODIVALDO PEREIRA DA SILVA	04542925625	Rua JOSE AMBROSIO SOTERO, 472, SETE LAGOAS - MG	31-997172772	CLT	07/10/23	R$ 19.149,74	SÃO JORGE SIDERURGIA
OLDAIR DE JESUS FONSECA	00092411673	Rua EDUARDO DE MORAIS, 481, ITAUNA - MG	37-999912691	CLT	06/10/23	R$ 4.548,15	SÃO JORGE SIDERURGIA
ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	101.711.487-03	R. CATALAOL,21-RIO PETROPOLIS-DUQUE DE CAXIAS-25245-030	21-97238-5805	CLT	06/10/23	R$ 216,49	PRAMAR CARIOCA
PABLO FERREIRA DA ROCHA	70437699650	Rua ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA, 443 CS, SETE LAGOAS - MG	3199870 8570	CLT	07/10/23	R$ 13.398,99	SÃO JORGE SIDERURGIA
PABLO TAVARES SANTANA	16904733632	Praça VEREADOR DILTON EUSTAQUIO DA SILVA, 586 CS, ITATIAIUCU - MG	31-999890070	CLT	11/10/23	R$ 292,53	SÃO JORGE SIDERURGIA
PABLO THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA	15502577651	Rua NILSON ANTONIO MARTINS , 166 CS A, SETE LAGOAS - MG	31 9887-8876	CLT	07/10/23	R$ 9.629,73	SÃO JORGE SIDERURGIA
PABLO VINICIUS ALVES MARTINS	13925452699	Rua ANTONIO CARLOS ALMEIDA, 104 CASA , SETE LAGOAS - MG	31-975801830	CLT	07/10/23	R$ 7.740,23	SÃO JORGE SIDERURGIA
PAULO EREMITA GIARDINI NETO	12849850675	RUA ALVARES CABRAL, 80, ITATIAIUCU - MG	31-997604825	CLT	07/10/23	R$ 13.845,57	SÃO JORGE SIDERURGIA
PAULO FERREIRA DA SILVA	05187446630	Rua SÃO LUCAS, 205, ITAUNA - MG	31-999169985	CLT	06/10/23	R$ 11.203,78	SÃO JORGE SIDERURGIA
PAULO HENRIQUE HACHIBA SILVA	15320712642	Rua SANTO ANTONIO, 374, ITATIAIUCU - MG	31-972134075	CLT	11/10/23	R$ 292,53	SÃO JORGE SIDERURGIA
PAULO JOEL MENDONSA	472.457.437-20	R. RUA 8,69-PILAR-DUQUE DE CAXIAS-25230-480	21-99490-9306	CLT	06/10/23	R$ 167,98	PRAMAR CARIOCA
PAULO VICTOR MIRANDA SOARES	177.986.017-08	R. RUA 04,L27 Q26-DUQUE DE CAXIAS-DUQUE DE CAXIAS-25000-000	21-97597-6217	CLT	06/10/23	R$ 240,03	PRAMAR CARIOCA
PEDRO ANDRE FERNANDES	37706152391	Avenida JOSE SERVULO SOALHEIRO, 4162, SETE LAGOAS - MG	31-971331061	CLT	07/10/23	R$ 4.803,71	SÃO JORGE SIDERURGIA
PEDRO LUCIANO DA SILVA	00316413690	Rua ITAIPU, 132, SETE LAGOAS - MG	31-999265718	CLT	07/10/23	R$ 9.781,82	SÃO JORGE SIDERURGIA
POLIANA IZIDORA SANTOS DE SOUZA	12168835640	Rua RUA MARIA DAS NEVES , 219 CS, ITATIAIUCU - MG	31-998477767	CLT	06/10/23	R$ 10.593,21	SÃO JORGE SIDERURGIA
PRISCILA EDUARDA DA SILVA MENDES	70204111692	Alameda DAS ANDORINHAS, 80, ITATIAIUCU - MG	31-999875700	CLT	11/10/23	R$ 292,53	SÃO JORGE SIDERURGIA
RAFAEL ANDRADE DE MESQUITA	162.217.257-47	R. MARIA ANDRADE,SN-JARDIM VILA NOV-DUQUE DE CAXIAS-25045-320	21-97730-6255	CLT	06/10/23	R$ 236,48	PRAMAR CARIOCA
RAFAEL DOS SANTOS OZORIO	01452796262	Rua SETE DE SETEMBRO, 73, ITATIAIUCU - MG	91-986012467	CLT	06/10/23	R$ 2.084,36	SÃO JORGE SIDERURGIA
RAFAEL MEIRELES GUIMARAES	01525766651	Rua ALVARES CABRAL, 125 A, ITATIAIUCU - MG	31-995912150	CLT	06/10/23	R$ 13.759,94	SÃO JORGE SIDERURGIA
RAFAEL RODRIGUES BARBOSA	08216786638	Rua VEREADOR JOAO SATURNINO , 875, SETE LAGOAS - MG	31-997505111	CLT	07/10/23	R$ 8.790,63	SÃO JORGE SIDERURGIA
RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DE MATOS	07924949623	Rua AGUAS FORMOSAS, 574, SETE LAGOAS - MG	31-998203535	CLT	07/10/23	R$ 16.863,75	SÃO JORGE SIDERURGIA
RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	92913679234	Rua UM, 234 QD 15 79, ITATIAIUCU - MG	99-991459970	CLT	06/10/23	R$ 22.726,22	SÃO JORGE SIDERURGIA
RAVEL FREITAS LIMA	04173235224	Rua SAO LUIZ, 182, ITATIAIUCU - MG	31-982240302	CLT	06/10/23	R$ 10.046,77	SÃO JORGE SIDERURGIA
REGINALDO HENRIQUES	038.578.147-48	AV. LIMA CASTRO,7-APARQUE CAPIVARI-DUQUE DE CAXIAS-25245-300	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 216,49	PRAMAR CARIOCA
RENAN PEREIRA DE MIRANDA SOUZA	08986482622	Rua SEBASTIAO PACHECO DE ARAUJO, 61, PRUDENTE DE MORAIS - MG	31-986826277	CLT	09/10/23	R$ 8.271,16	SÃO JORGE SIDERURGIA
RENATA CRISTIANA TEIXEIRA	04319417690	Rua DALVA DE OLIVEIRA, 476, SETE LAGOAS - MG	31 9532-3535	CLT	14/10/23	R$ 7.166,09	SÃO JORGE SIDERURGIA
RENATA DANIELE F SANTOS	096.424.737-20	VL. FLORES DA SILVA,3-SAO VICENTE-BELFORD ROXO-26178-050	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 658,90	PRAMAR CARIOCA
RENATO DA SILVA DE OLIVEIRA	05104472604	Rua DULCE BRANDAO, 264 CS 2, BETIM - MG	31-985533779	CLT	07/10/23	R$ 2.183,27	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

RENATO MAGNO GONCALVES SOUTO	03893301674	Rua SAO CAETANO, 320 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-984463481	CLT	06/10/23	R$ 8.444,53	SÃO JORGE SIDERURGIA
RENILDO MARQUES RODRIGUES JUNIOR	08391071618	Rua PERGENTINO PEREIRA DA PAIXAO , 13 CASA , PRUDENTE DE MORAIS - MG	31-991609598	CLT	07/10/23	R$ 11.373,32	SÃO JORGE SIDERURGIA
RENIVALDO DE ASSIS LOPES	023.655.847-13	R. CLAUDIONOR VIDAL,0-PRQ HUMAITA-MAGE-25936-855	21-9885-2002	CLT	06/10/23	R$ 200,78	PRAMAR CARIOCA
RICARDO ADRIANO PIRES LIMA	06906562622	Rua FORTUNA DE MINAS, 490 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-992545414	CLT	14/10/23	R$ 6.713,23	SÃO JORGE SIDERURGIA
RITA DE CASSIA FONSECA SANTOS	09674704639	Rua ANA DE FARIA DORNAS, 900 BL E AP 202, ITAUNA - MG	37-999426020	CLT	06/10/23	R$ 10.189,08	SÃO JORGE SIDERURGIA
ROBERTO DA SILVA CARDOSO	120.879.347-03	R. ESTRADA ANNIBAL DA MOTTA,985-PARQUE SAO JOSE-RIO DE JANEIRO-26190-060	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 368,48	PRAMAR CARIOCA
ROBSON OLIVEIRA DE CARVALHO	66077249653	Rua SANTOS LOPES CARNEIRO , 576 CS, SETE LAGOAS - MG	31 7108-3024	CLT	07/10/23	R$ 7.208,52	SÃO JORGE SIDERURGIA
RODRIGO NUNES SILVA	01512556602	Rua LAGOA DA PRATA, 132, SETE LAGOAS - MG	31-999029404	CLT	07/10/23	R$ 35.736,42	SÃO JORGE SIDERURGIA
RODRIGO PARISI VANDERLEY	05226689411	Rodovia BR 381, 1205 CS, ITATIAIUCU - MG	31-991196325	CLT	06/10/23	R$ 9.696,11	SÃO JORGE SIDERURGIA
ROGERIO APARECIDO ALVES FERREIRA	03188831633	Rua ESPIRITO SANTO, 216 CX B, SETE LAGOAS - MG	31-995911250	CLT	07/10/23	R$ 914,08	SÃO JORGE SIDERURGIA
ROGERIO DOS SANTOS	073.192.337-54	R. MARIA JULIA,SN-PARQUE MARTINHO-NOVA IGUACU-26183-535	21-99265-9627	CLT	06/10/23	R$ 212,00	PRAMAR CARIOCA
ROGERIO MARQUES MACEDO	54120446620	Rua JOAO XXIII, 219, SETE LAGOAS - MG	31-988167776	CLT	07/10/23	R$ 16.533,25	SÃO JORGE SIDERURGIA
RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	126.578.687-97	AV. AVENIDA REPUBLICA,245-CAMPOS ELYSEOS-DUQUE DE CAXIAS-25231-280	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 254,86	PRAMAR CARIOCA
RONALDO LOPES DE SOUZA	01213737621	Rua CURUMIM, 119, SETE LAGOAS - MG	31-997600234	CLT	21/10/23	R$ 6.463,65	SÃO JORGE SIDERURGIA
RONE PETERSON PRATES DOS REIS	40567165876	Rua AMERICO BARBOSA MENDES, 161, SETE LAGOAS - MG	31-997448852	CLT	07/10/23	R$ 6.023,69	SÃO JORGE SIDERURGIA
RONILDO RIBEIRO DA SILVA	01288719620	Rua AMERICO BARBOSA MENDES, 170 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-998844300	CLT	07/10/23	R$ 11.955,46	SÃO JORGE SIDERURGIA
ROSILENE SOARES DE CAMPOS	92474411615	PONTA DA CAPELA NOVA, ITATIAIUCU - MG	37-999349989	CLT	06/10/23	R$ 3.150,55	SÃO JORGE SIDERURGIA
ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	82624178600	Rua PAULO FIGUEIREDO NOGUEIRA, 151, SETE LAGOAS - MG	31-995591198	CLT	09/10/23	R$ 3.294,53	SÃO JORGE SIDERURGIA
RUBENS TEIXEIRA NETO	81381905668	Rua VANDERLUCIO PEREIRA SILVA, 297, SETE LAGOAS - MG	31-994051759	CLT	07/10/23	R$ 18.355,33	SÃO JORGE SIDERURGIA
SAMANTHA RANGEL DA SILVA	164.946.207-79	R. CELI,SN-NOVA PIAM-BELFORD ROXO-26115-465	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 280,03	PRAMAR CARIOCA
SAMUEL MARTINS SANTOS SILVA	70144310643	Rua ALESSANDRO VOLTA, 63, SETE LAGOAS - MG	31-996980783	CLT	14/10/23	R$ 9.410,70	SÃO JORGE SIDERURGIA
SARAH RAMALHO SILVA	16967935640	SANTA CRUZ, 622, ITATIAIUCU - MG	31-971037555	CLT	11/10/23	R$ 292,53	SÃO JORGE SIDERURGIA
SERGIO BRASILIANO CORREA SANTOS	06920331659	Rua SAO SEBASTIAO, 805 CX 7, ITATIAIUCU - MG	31-998308756	CLT	06/10/23	R$ 13.929,30	SÃO JORGE SIDERURGIA
SERGIO EDVALDO PEREIRA CANDIDO	06467664655	Rua B, 65, ITATIAIUCU - MG	31995471908	CLT	06/10/23	R$ 18.399,08	SÃO JORGE SIDERURGIA
SERGIO GERALDO CARDOSO	86165216668	Rua EQUADOR, 753, SETE LAGOAS - MG	31-994889407	CLT	07/10/23	R$ 13.381,28	SÃO JORGE SIDERURGIA
SERGIO MURILO DE CASTRO	52098478615	Rua PEDRA KI, ITATIAIUCU - MG	31-999501120	CLT	06/10/23	R$ 15.252,52	SÃO JORGE SIDERURGIA
SHEILA PEREIRA DE CARVALHO COSTA	27785465886	Rua ALVARO DA COSTA, 720, SETE LAGOAS - MG	31-998323523	CLT	09/10/23	R$ 4.224,38	SÃO JORGE SIDERURGIA
SIDNEY ADONIS LEITE ANDRADE	95257519615	Rua ITASSUCE, 340, SETE LAGOAS - MG	31-997289785	CLT	09/10/23	R$ 20.014,23	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

SIDNEY LELIS DE JESUS	063.880.236-90	RUA DO ENGENHO NOVO,450 CS 6-SAMPAIO-RIO DE JANEIRO-20961-100	21-96902-4152	CLT	06/10/23	R$ 188,26	PRAMAR CARIOCA
SIDNEY NASCIMENTO DA CUNHA	08277493681	Rua SAO JOAO, 23 FR, ITATIAIUCU - MG	31-971499791	CLT	06/10/23	R$ 14.604,61	SÃO JORGE SIDERURGIA
SILAS HENRIQUE DA SILVA COSTA	12563454662	Rua MAURINATA, 235 CX A, SETE LAGOAS - MG	31 7258-8491	CLT	07/10/23	R$ 14.409,11	SÃO JORGE SIDERURGIA
SILVANO MARIA PEREIRA DE MATOS	10136808638	Rua ZULMIRA GONCALVES MARQUES, 175 A, SETE LAGOAS - MG	31-997782230	CLT	07/10/23	R$ 10.765,02	SÃO JORGE SIDERURGIA
SILVIO APARECIDO PEREIRA	03257326637	Rua HUGO GUIMARAES PEREIRA, 221, SETE LAGOAS - MG	31-999598433	CLT	07/10/23	R$ 14.184,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
SILVIO DA SILVA OLIVEIRA	00087660610	Rua OTAVIO ANTUNES MOREIRA, 410 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-987040962	CLT	06/10/23	R$ 19.055,03	SÃO JORGE SIDERURGIA
SOUZA MAC GONC ARRUDA WEYLL MIDON ADV	07.609.542/0001-05	AV RIO BRANCO 134, ANDAR 13 SALA 1301, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20040-002	Não tem	Prestador de Serviço	16/10/23	R$ 476,75	PRAMAR CARIOCA
SUELLEN CRISTINA BARBOSA SILVA	103.521.867-47	R. 25 DE AGOSTO,4036-BARRO BRANCO-DUQUE DE CAXIAS-25267-130	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 329,45	PRAMAR CARIOCA
SUELY DOS ANJOS ARAUJO OLIVEIRA	93243774691	Rua FRANCISCO DIAS DOS REIS , 33, SETE LAGOAS - MG	31 9798-6331	CLT	07/10/23	R$ 11.879,69	SÃO JORGE SIDERURGIA
TELMA RODRIGUES VARGAS	65923766604	Rua PADRE DEMERVAL GOMES, 704, BELO HORIZONTE - MG	31-98436639	CLT	14/10/23	R$ 43.098,98	SÃO JORGE SIDERURGIA
THALYTA DUARTE DE BRITO	089.611.694-83	R MIRASSOL,57-PLANALTO-NATAL-RN-59073-220	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 221,62	PRAMAR CARIOCA
THAYNA S FERNANDES S PECANHA	151.396.607-33	AV. ANIBAL BENEVOLO,6A-CHAC RIO PETROP-DUQUE DE CAXIAS-25231-120	21-99315-2234	CLT	06/10/23	R$ 178,84	PRAMAR CARIOCA
THIAGO APARECIDO MENDES ABREU	08924389670	Beco JOAO MENDES LINHARES, 76, SETE LAGOAS - MG	31 9754-1687	CLT	09/10/23	R$ 11.965,33	SÃO JORGE SIDERURGIA
THIAGO FURTUOSO PACHECO	10787733601	Rua ELIAS JOSE ELIAN , 323, SETE LAGOAS - MG	31 9758-6734	CLT	07/10/23	R$ 7.021,95	SÃO JORGE SIDERURGIA
THIAGO GOMES DA SILVA	14309007686	Rua JOSE G RESENDE , 20, ITATIAIUCU - MG	31-995329020	CLT	09/10/23	R$ 9.315,90	SÃO JORGE SIDERURGIA
THIAGO MAXIMO PEREIRA	06450870680	Rua JOSE DA PAZ, 320 CASA, DIVINOPOLIS - MG	37-991489481	CLT	06/10/23	R$ 26.579,09	SÃO JORGE SIDERURGIA
TIALLEN WISTER FONSECA LOPES	13826479645	Avenida MUCIO JOSE REIS, 154, SETE LAGOAS - MG	31-999344516	CLT	07/10/23	R$ 10.267,07	SÃO JORGE SIDERURGIA
UCRESON APARECIDO COSTA	07015927616	Rua VICENTE FRANCISCO DA SILVA, 131, SETE LAGOAS - MG	31-998502970	CLT	07/10/23	R$ 9.151,59	SÃO JORGE SIDERURGIA
URIAS LINDOZO SA	01744602360	Rua PADRE ANCHIETA, 546, ITAUNA - MG	94-992196502	CLT	06/10/23	R$ 19.479,39	SÃO JORGE SIDERURGIA
VALDECI DE SOUZA DOS SANTOS	938.401.447-87	R. SUECIA,1709-CACHOEIRINHA-MAGE-25916-190	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 182,04	PRAMAR CARIOCA
VALDECI RODRIGUES DA SILVA	09715198627	Rua ROBERTO CARLOS RODRIGUES, 48 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-996593440	CLT	07/10/23	R$ 11.857,10	SÃO JORGE SIDERURGIA
VALDINEY DE SOUZA E SILVA	03072237603	Rua PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 171 CASA, ITAUNA - MG	31-999653330	CLT	11/10/23	R$ 13.953,68	SÃO JORGE SIDERURGIA
VALLERIANO GUIMARAES FIRMINO	055.697.056-00	JOAO CARLOS J MEIRELES, 212, MURILO AUGUSTO GONCALVES, ITAUNA MG	37 99826-4102	CLT	28/09/23	R$ 7.267,96	SÃO JORGE SIDERURGIA
VALMISON DEULER DE FREITAS FONSECA	12618635698	Avenida DALTON, 1410, SETE LAGOAS - MG	31-998580463	CLT	07/10/23	R$ 10.873,66	SÃO JORGE SIDERURGIA
VALTER RODRIGUES DA SILVA	06869468630	Rua LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, 570 CS, SETE LAGOAS - MG	31 9620-3057	CLT	07/10/23	R$ 8.792,49	SÃO JORGE SIDERURGIA
VANDER LUCIO DE SOUZA	96848243604	Rua RURICES ANTONIO CHAMON, 21, SETE LAGOAS - MG	31-37769984	CLT	14/10/23	R$ 24.440,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
VANDERLEI DAS MERCES OLIVEIRA	69009708691	Rua JANDAIA, 500, SETE LAGOAS - MG	31 7155-7610	CLT	07/10/23	R$ 9.131,12	SÃO JORGE SIDERURGIA
VANDERLEI JOSE GUIMARAES FIRMINO	09686422684	Rua JOAO CARLOS J MEIRELES, 212 CS, ITAUNA - MG	37-998233861	CLT	08/10/23	R$ 9.023,01	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

VANDERLEI ROSA DE PAULA	07797895635	Rua SAO LUIZ, 209, ITATIAIUCU - MG	31995158304	CLT	06/10/23	R$ 11.853,12	SÃO JORGE SIDERURGIA
VANDERLEI SENEN MARTIR	01198373660	Alameda DOS ROUXINOIS, 721, ITATIAIUCU - MG	31-995579802	CLT	06/10/23	R$ 14.850,67	SÃO JORGE SIDERURGIA
VARCI RODRIGUES DA SILVA	45708584653	Rua RIBEIRO PIRES , 550 CX 1, SETE LAGOAS - MG	31 9485-2792	CLT	07/10/23	R$ 18.144,47	SÃO JORGE SIDERURGIA
VIANEY FERREIRA TELES	93720084604	Rua CANDIOLARIO DE CARVALHOS, 52 CS, ITAUNA - MG	37-999027167	CLT	06/10/23	R$ 9.529,98	SÃO JORGE SIDERURGIA
VICENTE DE PAULA	82621268668	Rua GENCIANA , 380 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-971511939	CLT	07/10/23	R$ 4.403,72	SÃO JORGE SIDERURGIA
VICENTE DE PAULA BRANDAO	89814142620	Rua HIRARA, 40 CS, SETE LAGOAS - MG	31-998111006	CLT	07/10/23	R$ 10.152,37	SÃO JORGE SIDERURGIA
VICENTE DE PAULA SANTOS	76237737634	Avenida DOS PASSAROS, 800, ITATIAIUCU - MG	31-995791852	CLT	06/10/23	R$ 10.938,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
VILMAR DE PAULA ROSA	05282801639	Rua SAO CRISTOVAO , 176, ITATIAIUCU - MG	37-998576309	CLT	06/10/23	R$ 17.853,16	SÃO JORGE SIDERURGIA
VILMAR PAULINO SOTERO ALVES	02089120614	Rua PRESIDENTE KENNEDY, 215 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-997395025	CLT	07/10/23	R$ 6.614,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
VITOR ADRIANO PEREIRA COELHO DOS SANTOS	70647181622	Rua JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 119 CASA , SETE LAGOAS - MG	31-971578459	CLT	07/10/23	R$ 4.344,05	SÃO JORGE SIDERURGIA
VITOR RODRIGUES MAIA	09445921631	Rua ANDIRA , 201, SETE LAGOAS - MG	31 9870-3003	CLT	07/10/23	R$ 5.210,70	SÃO JORGE SIDERURGIA
WAGNER DOS REIS LEMOS	74311980604	Rua VINTE E QUATRO, 140, SETE LAGOAS - MG	31-999401026	CLT	07/10/23	R$ 13.448,08	SÃO JORGE SIDERURGIA
WAGNER PABLO GURGEL MONTEIRO	03511916666	Rua LEVI NOGUEIRA , 129 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-999161030	CLT	09/10/23	R$ 45.544,82	SÃO JORGE SIDERURGIA
WAGNER RIBEIRO BARBOSA	14275283651	Rua DAS PAPOULAS, 613, SETE LAGOAS - MG	31-999974756	CLT	07/10/23	R$ 20.905,90	SÃO JORGE SIDERURGIA
WALAS DA SILVA GONCALVES	08819643367	Rua SANTANA , 268 CASA, ITATIAIUCU - MG	86-995385367	CLT	06/10/23	R$ 6.165,58	SÃO JORGE SIDERURGIA
WALISON CORDEIRO DA SILVA	200.198.197-06	RUA MOACIR DE ALMEIDA,387-TOMAS COELHO-RIO DE JANEIRO-20750-340	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 164,17	PRAMAR CARIOCA
WALTENCIR DE ALMEIDA	81972717634	Rua ITAICI, 260 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-998445205	CLT	07/10/23	R$ 10.031,55	SÃO JORGE SIDERURGIA
WANDEIR ZACARIAS DA SILVA	102.844.876-78	LEVI NOGUEIRA, 132, CENTRO ITATIAIUÇU	31 99928-7212	CLT	28/09/23	R$ 445,16	SÃO JORGE SIDERURGIA
WANDERSON DA SILVA SANTOS	10693391642	Avenida MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA , 381, SETE LAGOAS - MG	31 7141-8913	CLT	07/10/23	R$ 19.589,34	SÃO JORGE SIDERURGIA
WANDERSON HORACIO FERREIRA	04191073630	Rua SAO DOMINGOS DO PRATA, 372 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-971499108	CLT	07/10/23	R$ 20.536,24	SÃO JORGE SIDERURGIA
WANDERSON LUIS DE SOUZA	02967041645	Rua MEIRE LANZA OLIVEIRA, 132 CASA, SETE LAGOAS - MG	31 9650-2849	CLT	14/10/23	R$ 16.465,54	SÃO JORGE SIDERURGIA
WARLEY RIBEIRO DA SILVA	64684954668	Rua FREDERICO OZANAN, 27, SETE LAGOAS - MG	31-999235135	CLT	07/10/23	R$ 15.190,91	SÃO JORGE SIDERURGIA
WEBERSON RODRIGUES DA COSTA	05371369678	Rua MARIZA RESENDE VIEIRA, 516, SETE LAGOAS - MG	31-995746230	CLT	07/10/23	R$ 4.797,03	SÃO JORGE SIDERURGIA
WELBERT EDUARDO JUNIO FIDELES	11116789604	Avenida MANOEL PINHEIRO DINIZ, 876 CASA, ITATIAIUCU - MG	31-997077294	CLT	06/10/23	R$ 24.975,49	SÃO JORGE SIDERURGIA
WELBERTY SEBASTIAO DA COSTA	13444923635	Rua JOSE DANIEL, 51, ITATIAIUCU - MG	31-999707681	CLT	06/10/23	R$ 14.479,19	SÃO JORGE SIDERURGIA
WELINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	43042082687	Rua SALINAS, 115 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-986110217	CLT	07/10/23	R$ 9.741,99	SÃO JORGE SIDERURGIA
WELITOM ARAUJO REGINALDO	91624762204	Rua SAO LUIZ, 182 CS, ITATIAIUCU - MG	94-984376965	CLT	06/10/23	R$ 9.780,32	SÃO JORGE SIDERURGIA
WELITON ALVES DO PRADO FAGUNDES	05566197655	Rua SANTA RITA , 69, ITATIAIUCU - MG	31-992891169	CLT	14/10/23	R$ 8.211,39	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

WELLINGTON ANTONIO BOAVENTURA	08278347646	Rua VITAL BRASIL, 39, SETE LAGOAS - MG	31-999254066	CLT	07/10/23	R$ 16.717,28	SÃO JORGE SIDERURGIA
WESLEY CRISTIANO ARCANJO	09213S09618	Rua DAS PAPOULAS, 546, SETE LAGOAS - MG	31-995026407	CLT	07/10/23	R$ 19.744,77	SÃO JORGE SIDERURGIA
WESLEY HENRIQUE DE MATOS CORREIA	09437276692	Rua DANTE DE FARIA, 242 CASA, ITAUNA - MG	31-988155270	CLT	09/10/23	R$ 16.036,80	SÃO JORGE SIDERURGIA
WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	86889587502	Avenida EDGARD SANTOS, 300COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHI, 300, SALVADOR - BA	71-991542175	CLT	06/10/23	R$ 9.995,16	SÃO JORGE SIDERURGIA
WEVERSON SOARES DOS SANTOS	148.518.607-22	R. CORONEL SILVA BARROS,29-JD PRIMAVERA-DUQUE DE CAXIAS-25211-440	21-96688-4935	CLT	06/10/23	R$ 192,50	PRAMAR CARIOCA
WILDER MADUREIRA RABELO	11224192605	Rua ANITA DOS REIS PEREIRA, 83 CS, SETE LAGOAS - MG	31 9654-3975	CLT	07/10/23	R$ 8.248,37	SÃO JORGE SIDERURGIA
WILSON HENRIQUE ELEUTERIO	10151280681	Rua DAS VIOLETAS, 37 CASA, SETE LAGOAS - MG	31-999307143	CLT	07/10/23	R$ 4.644,29	SÃO JORGE SIDERURGIA
YAGO GABRIEL DUARTE FERREIRA	15654922696	Rua CONGONHAS, 40 CS, ITATIAIUCU - MG	31-995487977	CLT	06/10/23	R$ 10.622,16	SÃO JORGE SIDERURGIA
YASMIM DA COSTA ALMEIDA	193.926.897-48	AV. CALOMBE,3507-CHAC RIO PETROP-DUQUE DE CAXIAS-25240-130	Não tem	CLT	06/10/23	R$ 132,55	PRAMAR CARIOCA
YURI FELIPE LEAL CALDEIRA	04324693544	Rua GUARANIS, 255 CS, SETE LAGOAS - MG	31 9894-5852	CLT	07/10/23	R$ 8.841,09	SÃO JORGE SIDERURGIA
						R$ 4.957.778,55	

CLASSE II - GARANTIA REAL

CREDOR (NOME / RAZÃO SOCIAL)	CPF / CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR (R$)	DEVEDOR PRINCIPAL
BANCO ABC BRASIL S.A.	28195667000106	AVENIDA CIDADE JARDIM, 803, 2 ANDAR, ITAIM BIBI, Sao Paulo, SP,	Não tem	10.291.722	28/07/25	R$ 3.015.732,32	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO C6 S.A.	31872495000172	AV NOVE DE JULHO, 3186, , JARDIM PAULISTA, Sao Paulo, SP, 1406000	centralnotificacoes@c6bank.com	ACC Nº 338120134	09/09/23	R$ 1.043.400,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO C6 S.A.	31872495000172	AV NOVE DE JULHO, 3186, , JARDIM PAULISTA, Sao Paulo, SP, 1406000	centralnotificacoes@c6bank.com	25273408	13/02/25	R$ 954.211,85	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	02.992.446/0001-75	AV JUSCELINO KUBITSCHEK OLIVEIRA, 11825, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81170-901	Não tem	2182337	09/12/26	R$ 226.200,00	PRALOG LOGÍSTICA
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	02.992.446/0001-75	AV JUSCELINO KUBITSCHEK OLIVEIRA, 11825, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81170-901	Não tem	2182339	09/12/26	R$ 225.258,66	PRALOG LOGÍSTICA
BANCO DAYCOVAL S.A.	62232889000190	AVENIDA PAULISTA, 1793, Sao Paulo, SP	Não tem	20220-07796	12/12/25	R$ 901.999,80	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	age8619@bb.com.br	763.406.998	16/01/26	R$ 3.428.505,56	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Q SAUN QD.5 LOTE B TORRES I,II,III, ANDAR 1 A 16 SL.101, ASA NORTE, BRASILIA, DF, 70040-912	Não tem	PCI 244455	06/12/24	$442.500,00	PRAMAR CARIOCA
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Q SAUN QD.5 LOTE B TORRES I,II,III, ANDAR 1 A 16 SL.101, ASA NORTE, BRASILIA, DF, 70040-912	Não tem	763.408.158	19/02/27	R$ 5.100.000,00	PRAMAR CARIOCA
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Q SAUN QD.5 LOTE B TORRES I,II,III, ANDAR 1 A 16 SL.101, ASA NORTE, BRASILIA, DF, 70040-912	Não tem	40/00029-X	15/04/24	R$ 166.822,39	PRAMAR CARIOCA
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	age8619@bb.com.br	763.407.243	25/05/26	R$ 785.714,32	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	age8619@bb.com.br	ACC Nº 331117434	15/12/23	R$ 2.364.180,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO, SP, 04344-902	Não tem	1663591095	29/08/24	R$ 285.714,00	PRAMAR CARIOCA
BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO, SP, 04344-902	Não tem	Hyundai	22/05/24	R$ 66.016,17	PRAMAR CARIOCA
BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO, SP, 04344-902	Não tem	298053364	30/09/24	R$ 35.475,83	PRAMAR CARIOCA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO, SP, 04344-902	Não tem	FOLHA_OUT (Capital de Giro)	01/11/23	R$ 8.375,70	PRAMAR CARIOCA
BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO, SP, 04344-902	Não tem	FOLHA_SET (Capital de Giro)	02/10/23	R$ 5.192,17	PRAMAR CARIOCA
BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-902	itaujudicial@itau-unibanco.com	004454793-3	12/09/24	R$ 352.038,97	PRALOG LOGÍSTICA
BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-902	itaujudicial@itau-unibanco.com	030051077-3	12/09/24	R$ 245.208,01	PRALOG LOGÍSTICA
BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-902	itaujudicial@itau-unibanco.com	016616168-7	12/09/24	R$ 245.111,60	PRALOG LOGÍSTICA
BANCO SAFRA S A	58160789000632	R DOS ANDRADAS, 1035, , CENTRO, Porto Alegre, RS, 90020009	juridico.societario@safra.com.br	11.106.989	10/12/25	R$ 450.000,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO SAFRA S A	58160789000632	R DOS ANDRADAS, 1035, , CENTRO, Porto Alegre, RS, 90020009	juridico.societario@safra.com.br	1.106.997	10/12/24	R$ 318.819,75	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO SAFRA S A	58160789000632	R DOS ANDRADAS, 1035, , CENTRO, Porto Alegre, RS, 90020009	juridico.societario@safra.com.br	2.566.881	20/03/24	R$ 285.833,38	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO SAFRA S A	58.160.789/0001-28	AV PAULISTA 2100, , BELA VISTA, SAO PAULO, SP, 01310-930	Não tem	"002564528"	26/12/24	R$ 460.256,92	PRAMAR CARIOCA
BANCO SAFRA S A	58.160.789/0001-28	AV PAULISTA 2100, , BELA VISTA, SAO PAULO, SP, 01310-930	Não tem	"002564625"	21/01/25	R$ 482.115,61	PRAMAR CARIOCA
BANCO SAFRA S.A	58.160.789/0001-28	AVENIDA PAULISTA, 2100, , BELA VISTA, SAO PAULO, SP, 01310-930	Não tem	"001106687"	21/11/25	R$ 419.777,60	PRAMAR CARIOCA
BANCO SAFRA S.A	58.160.789/0001-28	AVENIDA PAULISTA, 2100, , BELA VISTA, SAO PAULO, SP, 01310-930	Não tem	"001106661"	17/11/25	R$ 383.802,23	PRAMAR CARIOCA
BANCO SAFRA S.A	58.160.789/0001-28	AVENIDA PAULISTA, 2100, , BELA VISTA, SAO PAULO, SP, 01310-930	Não tem	Cheque especial	N/A	R$ 146.125,53	PRAMAR CARIOCA
BANCO SANTANDER CREDITO EXPORTACAO	90.400.888/0001-42	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK 2041, CONJ 281 BLOCO A COND WTORRE JK, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO, SP, 04543-011	cadastro.santander@targetlaw.c	333677300000013000	03/06/24	R$ 733.362,78	PRAMAR CARIOCA
BANCO SANTANDER CREDITO EXPORTACAO	90.400.888/0001-42	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK 2041, CONJ 281 BLOCO A COND WTORRE JK, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO, SP, 04543-011	cadastro.santander@targetlaw.c	Cheque especial	N/A	R$ 30.000,00	PRAMAR CARIOCA
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-020	Não tem	46685536	22/11/24	R$ 234.717,64	PRALOG LOGÍSTICA
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-020	Não tem	46368719	30/04/26	R$ 170.474,16	PRALOG LOGÍSTICA
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-020	Não tem	46421830	20/05/26	R$ 174.984,23	PRALOG LOGÍSTICA
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-020	Não tem	46368727	30/04/26	R$ 169.515,98	PRALOG LOGÍSTICA
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-020	Não tem	46481116	15/06/26	R$ 171.331,66	PRALOG LOGÍSTICA
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-020	Não tem	46501591	08/06/26	R$ 166.292,49	PRALOG LOGÍSTICA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 34, BLOCO A, ASA SUL, BRASILIA, DF, 70092-900	Não tem	1939600	06/04/27	R$ 3.000.000,00	PRAMAR CARIOCA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 34, BLOCO A, ASA SUL, BRASILIA, DF, 70092-900	Não tem	11.0815.606.0000314/27	16/03/26	R$ 1.251.154,88	PRAMAR CARIOCA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 34, BLOCO A, ASA SUL, BRASILIA, DF, 70092-900	Não tem	Conta garantida	N/A	R$ 499.276,15	PRAMAR CARIOCA
						R$ 29.445.498,34	

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR (NOME / RAZÃO SOCIAL)	CPF / CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR (R$)	DEVEDOR PRINCIPAL
A NOVA CASA MOURA LTDA	1784205000178	RAQUEL TEIXEIRA VIANA, 1044, , Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700315	casamoura@gmail.com	Prestador de serviço	21/11/23	R$ 4.200,68	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

ABRASEG COMERCIO ATACADISTA IMPORT LTDA	10.894.768/0001-00	AV. LOBO JUNIOR, , PENHA, RIO DE JANEIRO, RJ, 21020-124	Não tem	Prestador de Serviço	10/10/23	R$ 3.101,60	PRAMAR CARIOCA
AÇOPAIVA TUBOS E PERFIS LTDA	23417132000119	Rua Nogueira da Gama, 927, , Alto dos Pinheiros, Belo Horizonte, MG, 30530100	lucienesilva@acopaiva.com.br	Prestador de serviço	22/09/23	R$ 739,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ADALMO CORREA DA SILVA	13367047000130	R BOA ESPERANCA, 105, CASA;, IPORANGA, Sete Lagoas, MG, 35701453	digitalcont4@hotmail.com	Prestador de serviço	20/09/23	R$ 1.535,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ADIR ALVES NOGUEIRA	51228300615	CHÁCARA, , SN, ZONA RURAL, Santana dos Montes, MG, 36430000	migsaid@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	29/09/23	R$ 19.419,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
AFONSO JUSTO AGRIPINO	7387351678	RUA E, 10, , JOSE PASCOALINO MILAGRES, Senhora de Oliveira, MG, 36470000	enedinadesp@hotmail.com	Fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 14.315,99	SÃO JORGE SIDERURGIA
AGILIZA SERV E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS	11.459.933/0001-68	R PIRATININGA 35, , JARDIM GRAMACHO, DUQUE DE CAXIAS, RJ, 25051-320	Não tem	Prestador de Serviço	25/10/23	R$ 247,00	PRAMAR CARIOCA
AGRO COMERCIAL CHAPADÃO LTDA	86510203000305	FAZENDA CANJURU, , S/N , ZONA RURAL, Itamarandiba, MG, 39670000	contabilidadesaogeraldo@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	09/10/23	R$ 53.460,32	SÃO JORGE SIDERURGIA
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	42.644.220/0001-06	AV BARAO DE TEFE 00034, SAL 801, SAUDE, RIO DE JANEIRO, RJ, 20220-903	fiscalcaa@aegea.com.br	Prestador de Serviço	01/11/23	R$ 147,93	LSG PARTICIPAÇÕES
AILTON JOSÉ DE ANDRADE	5749070689	AVENIDA RIO MADEIRA, 1644, CS, GUANABARA, Betim, MG, 32667022	sindicatoruralief@gmail.com	Fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 14.008,90	SÃO JORGE SIDERURGIA
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0006-23	ESTRADA DA BOA ESPERANCA 650, , CENTRO, BELFORD ROXO, RJ, 26110-100	Não tem	Prestador de Serviço	18/10/23	R$ 1.440,04	PRAMAR CARIOCA
ALCIDES COELHO MATOS	7743547639	RUA K, 131, , BECAN, Minas Novas, MG, 39650000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	09/10/23	R$ 23.408,56	SÃO JORGE SIDERURGIA
ALCIDES GONÇALVES ROCHA NETO	21917497000187	Avenida Renato Azeredo, 2355, , Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700312	CONTATO@PREVINCENDIOMG.COM.BR	Prestador de serviço	24/10/23	R$ 2.202,52	SÃO JORGE SIDERURGIA
ALESSANDRO GONZAGA DE ARAUJO	89482271653	FAZENDA MORCEGO, , S/N, ZONA RURAL, Brasilandia de Minas, MG, 38779000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	28/09/23	R$ 25.581,57	SÃO JORGE SIDERURGIA
ALFA TRACKING RASTREAMETO VEICULAR LTDA	44810402000127	R FLAVIO MARQUES LISBOA, 511, , BARREIRO, Belo Horizonte, MG, 30640050	thiago@grupoexp.com.br	Prestador de serviço	25/09/23	R$ 478,80	SÃO JORGE SIDERURGIA
ALL QUIMICA MINERAL LTDA	50457911000110	R VEREADOR PEDRO MACIEL, 181, , PAPAVENTO, Sete Lagoas, MG, 35700477	juriscontacontabilidade@gmail.com	Prestador de serviço	06/09/23	R$ 7.800,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ALMEIDA JUNIOR CARVOEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	51534300000191	FAZENDA FAZENDA DUAS BARRAS, , SN KM 15 STO ANT RET/ FAZ., ZONA RURAL, Santo Antonio do Retiro, MG, 39538000	adeilsondespachante@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 508.740,41	SÃO JORGE SIDERURGIA
ALTEROSA TRATORES P SER	2407548000186	Rua Porto Alegre, 89, , Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700319	adrianoalterosa@hotmail.com	Prestador de serviço	10/11/23	R$ 21.541,80	SÃO JORGE SIDERURGIA
ALUSIL PRODUTOS CERAMICOS LTDA	63055537000179	Rua Rio de Janeiro, 327, GALPAO A, Chacara do Solar I (fazendinha), Santana de Parnaiba, SP, 6530020	olivia.vendas@ALUSIL.COM.BR	Prestador de serviço	23/10/23	R$ 85.862,70	SÃO JORGE SIDERURGIA
ALYNE LISBOA DE MOURA	37831591800	FAZENDA PORTEIRA OU SANTA CRUZ, , S/N, ZONA RURAL, Unai, MG,	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	16/10/23	R$ 36.405,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
ALYSSON MARCOS MACIEL DE CASTRO	10167529625	RUA ESTRADA LAGES, , S/N, ZONA RURAL, Cristalina, GO, 73850000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	06/10/23	R$ 21.698,62	SÃO JORGE SIDERURGIA
ALZIRO DA COSTA REIS	45070466615	ESTRADA ENTRE RIOS X MONTIJO, , CASA, ZONA RURAL, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	sindicatoruralief@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	10/10/23	R$ 15.827,24	SÃO JORGE SIDERURGIA
AMERICO MOREIRA NETO	33934258620	FAZENDA SANTA BEATRIZ, , S/N, ZONA RURAL, Presidente Olegario, MG, 38750000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	16/10/23	R$ 38.205,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANA MARIA COELHO MOREIRA	38248549615	RUA MAJOR FELICIO, 28, , CENTRO, Bras Pires, MG, 36542000	rodrigocoelho978@gmail.com	Fornecedor de carvão	19/09/23	R$ 19.822,40	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANDERSON RODRIGUES ANDRADE	5986255690	RODOVIA BR 50 FAZENDA GIRUÁ, , , ZONA RURAL, Cristalina, GO, 73850000	gspesatto@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	06/10/23	R$ 35.841,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANGELO MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	3944383613	FAZENDA MATA BOIS GROTA DA LARANJEIRAS, , , ZONA RURAL, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 16.851,38	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANK COMPRESSORES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	21519581000142	RUA MANOEL DA NOBREGA, 113, , BANDEIRANTES, Contagem, MG, 32240530	diretoria@azteccontabil.com.br	Prestador de serviço	27/09/23	R$ 800,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANNA-X BOTINAS LIMITADA	33525147000154	RUA JORGE ANTONIO DA FONSECA, 74, , AEROPORTO, Itauna, MG, 35681032	contsilvapaulo@nwnet.com.br	Prestador de serviço	13/10/23	R$ 2.512,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANO 2000 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	22475545000197	Rua Tome de Souza, 679, 2ANDAR, Funcionarios, Belo Horizonte, MG, 30140131	ano2000.oleo@gmail.com	Prestador de serviço	09/10/23	R$ 1.504,00	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

ANTONIO FERNADES MOREIRA	50074881604	PRAÇA SANTO ANTONIO, 101, , CENTRO, Senador Firmino, MG, 36540000	bomgasuba@hotmail.com	Fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 17.991,97	SÃO JORGE SIDERURGIA
ANTÔNIO REIS DE RESENDE	92508715620	SITIO BURACO DA PEDRA, 9999, FR, AREA RURAL, Desterro de Entre Rios, MG, 35492000	sindicatoruralief@gmail.com	Fornecedor de carvão	21/09/23	R$ 17.721,90	SÃO JORGE SIDERURGIA
APAIL DIESEL AUTOPECAS LTDA	23360605000199	AV PERINA VENCESLAU DO PRADO, 355, , BELA VISTA, Igarape, MG, 32900000	fiscal@luismelo.com.br	Prestador de serviço	19/12/23	R$ 8.368,34	SÃO JORGE SIDERURGIA
ARCENIO VIEIRA DE RESENDE	13900578605	DO FOGO, 20, CASA, , Lagoa Dourada, MG, 36345000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 51.762,98	SÃO JORGE SIDERURGIA
ARDOSIA OLIVEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9574319000103	R INOCENCIO GOMES RIBEIRO, 23, , VISTA ALEGRE, Papagaios, MG, 35669000	rg@digimaster.com.br	Prestador de serviço	15/06/23	R$ 1.552,98	SÃO JORGE SIDERURGIA
ARI RESENDE	48290858604	SETE LAGOAS, 21, , CENTRO, Desterro de Entre Rios, MG, 35494000	AGRICULTURA@DESTERRODEENTRERIOS.MG.GOV.BR	Cheques fornecedor de carvão	10/10/23	R$ 15.314,63	SÃO JORGE SIDERURGIA
ARLINDO MOZART DE OLIVEIRA	5186603627	SITIO BARRA DE SÃO MANOEL, 99999, , AREA RURAL, Rio Espera, MG, 36460000	enedinadesp@hotmail.com	Fornecedor de carvão	02/10/23	R$ 13.419,64	SÃO JORGE SIDERURGIA
ASSOCIACAO DESPORTIVA INTERNACIONAL DE MINAS	21592315000145	R MARECHAL FOCH, 41, SALA 702, GRAJAU, Belo Horizonte, MG, 30431189	Não tem	Prestador de serviço	01/09/23	R$ 5.000,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DO ESTADO RJ	06.093.471/0001-78	R VISCONDE DE INHAUMA, 83, SALA 1701, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20091-007	arerj@reciclagem.org.br	Prestador de Serviço	05/10/23	R$ 10.000,00	PRAMAR CARIOCA
AST ANALISES AMBIENTAIS	7135065000193	Rua Zoelio Zola, 215, , Montreal, Sete Lagoas, MG, 35701352	Não tem	Prestador de serviço	20/09/23	R$ 2.130,39	SÃO JORGE SIDERURGIA
AUTO MOLAS IMPERATRIZ LTDA	65333619000163	AV OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 3885, 3.885 ANEXO, ELDORADO, Sete Lagoas, MG, 35702153	ilma@contabilidadealuisio.com	Prestador de serviço	07/10/23	R$ 2.857,02	SÃO JORGE SIDERURGIA
AUTO MOLAS LARA SANTOS LTDA	26305748000196	AV ANTONIO GABRIEL DE RESENDE, 807, , TEREZA CRISTINA, Sao Joaquim de Bicas, MG, 32920000	Não tem	Prestador de serviço	15/10/23	R$ 1.549,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
AUTO PECAS IMPERATRIZ LTDA	6000968000102	AV OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, , 3885, ELDORADO, Sete Lagoas, MG, 35702153	ilma@contabilidadealuisio.com	Prestador de serviço	22/09/23	R$ 1.089,91	SÃO JORGE SIDERURGIA
AVENIDA GESTAO DE ATIVOS FINANCEIROS LTDA	10.930.957/0001-90	AV BRASIL, 21013, BARROS FILHO, RIO DE JANEIRO, RJ 21515-000	avenida.reciclagem@gmail.com	ADT A CLIENTE	N/A	R$ 1.929.078,29	PRAMAR CARIOCA
B.P. CENTRO DE RECICLAGEM LTDA	30.387.526/0001-37	ROD PRESIDENTE DUTRA, BR 116 LOTE 23A, JARDIM IGUACU, NOVA IGUACU, RJ, 26280-000	balprensa@balprensa.com.br	ADT A CLIENTE	N/A	R$ 755.938,87	PRAMAR CARIOCA
BALPRENSA COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO	33.628.850/0001-98	AV COELHO DA ROCHA, 1196, ROCHA SOBRINHO, MESQUITA, RJ, 26572-480	balprensa@balprensa.com.br	ADT A CLIENTE	N/A	R$ 2.887.621,88	PRAMAR CARIOCA
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18209965001711	RODOVIA BR-381, 2111, BLOCO B SALA 4 TERREOTERREO, AMAZONAS, Contagem, MG, 32240090	celio.silva@grupobamaq.com.br	Prestador de serviço	30/12/23	R$ 13.033,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	age8619@bb.com.br	5486189 - Consórcio	10/04/31	R$ 305.860,10	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	age8619@bb.com.br	5486172 - Consórcio	10/04/31	R$ 305.860,10	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	age8619@bb.com.br	4560281 - Consórcio	10/05/31	R$ 295.237,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	age8619@bb.com.br	4809825 - Consórcio	10/09/28	R$ 170.807,40	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	age8619@bb.com.br	5048877 - Consórcio	10/07/32	R$ 104.060,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	age8619@bb.com.br	Conta garantida - 763.407.916	N/A	R$ 1.000.000,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO, SP, 04344-902	Não tem	2510282748	11/01/27	R$ 1.201.329,00	PRAMAR CARIOCA
BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO, SP, 04344-902	Não tem	Cheque especial	11/01/27	R$ 37.490,55	PRAMAR CARIOCA
BANCO SAFRA S A	58160789000632	R DOS ANDRADAS, 1035, , CENTRO, Porto Alegre, RS, 90020009	juridico.societario@safra.com.br	Cheque especial	N/A	R$ 149.907,12	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO SOFISA S.A.	60889128000422	R RIO DE JANEIRO, 2702, ANDAR 6, , Belo Horizonte, MG,	Não tem	PII22409-1	07/04/26	R$ 430.555,55	SÃO JORGE SIDERURGIA
BANCO SOFISA S.A.	60889128000422	R RIO DE JANEIRO, 2702, ANDAR 6, , Belo Horizonte, MG,	Não tem	PII22791-2	22/04/26	R$ 430.555,55	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

BASCULAR PECAS E ACESSORIOS HIDRAULICOS PARA BASCULANTES LTDA	2166929000110	Rua Desembargador Reis Alves, 56, , Industrias, Belo Horizonte, MG, 30610270	Não tem	Prestador de serviço	03/11/23	R$ 1.575,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
BASE ENERGIA RENOVAVEL LTDA	20655386000268	FAZENDA PASSAGEM DE CIMA, , S/N , ZONA RURAL, Mirabela, MG, 39373000	baseenergia.financeiro@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	06/10/23	R$ 29.256,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
BAZAR JORDANA LTDA	20754800000105	RUA MARECHAL DEODORO, 343, LOJA 05, CENTRO, Itauna, MG, 35680066	Não tem	Prestador de serviço	24/09/23	R$ 32,40	SÃO JORGE SIDERURGIA
BCA BRASIL CULTIVO AGROFLORESTAL LTDA	37009298000291	FAZENDA PINHEIRO, , SN , ZONA RURAL, Chapada do Norte, MG, 39648000	contabilidade.inform@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 325.568,48	SÃO JORGE SIDERURGIA
BENEDITO PEREIRA DE SÁ	281.224.616-20	VEREADOR JOSÉ RODRIGUES PIRES, 419, SANTO ANTONIO, DORES TURVO, MG, 36513000	marrecocarvao@gmail.com	Fornecedor de carvão	N/A	R$ 18.797,74	SÃO JORGE SIDERURGIA
BH ACOPLAMENTOS DFW LTDA	14384716000144	RUA DA OLARIA, 588, , DIAMANTE, Belo Horizonte, MG, 30627172	Não tem	Prestador de serviço	10/11/23	R$ 3.602,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	52226073000108	Rua Margarida Assis Fonseca, 171, PREDIO, California, Belo Horizonte, MG, 30855070	cynthia.goncalves@brasif.com.br	Prestador de serviço	16/11/23	R$ 4.317,95	SÃO JORGE SIDERURGIA
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	48740351000327	R JOAO BETTEGA, 3802, TERREO, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, 81350000	sac.comercial@braspress.com	Prestador de serviço	16/09/23	R$ 726,82	SÃO JORGE SIDERURGIA
BRUNO PENA DE ASSIS	11641913657	FAZENDA GODINHO, GAMBA DE BAIXO E CACHOEIRA DE BAIXO, , S/N, ZONA RURAL, Jeceaba, MG, 35498000	danielamorais1012@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	29/09/23	R$ 17.255,65	SÃO JORGE SIDERURGIA
BRUNO THIAGO DE SOUZA COMERCIO DE FERRAMENTAS ELETRICAS	12817760000175	TV DORINATO LIMA, 346, LOJA, LOURDES, Itauna, MG, 35680188	mgtec.ferramentas@outlook.com	Prestador de serviço	04/10/23	R$ 38,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
BS CLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	7715106000110	R ANTONIA SANTOS DE OLIVEIRA, 525, , DIAMANTE, Belo Horizonte, MG, 30660160	bsclean@gmail.com	Prestador de serviço	23/09/23	R$ 18.694,10	SÃO JORGE SIDERURGIA
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	43854777000550	Rua Avelino Hilario Muniz, 699, GALPAO 2, Nossa Senhora da Conceicao, Contagem, MG, 32183455	fernanda.silva@casadoepi.com.br	Prestador de serviço	13/11/23	R$ 5.504,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
CAETANO TOMAZ DE OLIVEIRA	4822990613	RUA MANOEL FREITAS CARVALHO , 59, , SANTA CRUZ, Cipotanea, MG, 36265000	fabricioardufv@gmail.com	Fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 22.767,29	SÃO JORGE SIDERURGIA
CALDERSETE FERRAGENS SETE LAGOAS LTDA	86640521000129	Travessa Olavo Bilac, 740, LOJA CANAAN, Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700328	parafuso7lagoas@yahoo.com.br	Prestador de serviço	21/09/23	R$ 1.740,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARBONO BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10385793000168	ROD BA 160 KM 40, , S/N , RODOVIA, Morpara, BA, 47580000	borges.valter@uol.com.br	Fornecedor de carvão	14/06/23	R$ 1.797,62	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARDAN MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	37966014000174	R ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA, 1738, , RANCHO ALEGRE, Divinopolis, MG, 35502509	paulocesar@cardansbetim.com.br	Prestador de serviço	17/11/23	R$ 6.395,52	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARLOS DA CONSOLAÇÃO MEDICE MACHADO	47731516687	FAZENDA AGUADA, , , ZONA RURAL, Turmalina, MG, 39660000	plservicos2018@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	17/11/22	R$ 8.800,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARLOS DANILO DA SILVA REIS	12445603676	PRIMEIRO DE MAIO , 503, CS, PRIMEIRO DE MAIO, Itamarandiba, MG, 39670000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 106.104,40	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARLOS MUDESTO VIEGAS	2657791620	RUA BOA ESPERANÇA, 57, , TENENTE CARLOS, Santa Barbara, MG, 35960000	herculanomiranda@hotmail.com	Fornecedor de carvão	28/09/23	R$ 17.344,46	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARVÃO PREMIUM LTDA	50096319000130	CAPITÃO SPERIDIÃO , 1230, CS, MARIA JOSE DE PAULA, Joao Pinheiro, MG, 38770000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	03/10/23	R$ 117.989,74	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARVÃO SANTA ESMERALDA LTDA	42731404000103	RODOVIA BONFIM A PIEDADE DOS GERAIS - LOC DE SAMAMBAIA, , SN , ZONA RURAL, Piedade dos Gerais, MG, 35476000	csb.consultoria@terra.com.br	Cheques fornecedor de carvão	11/10/23	R$ 20.692,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
CARVOCRUZ EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	46465881000117	RUA PIRAPORA, 535, , VILA FORMOSA, Taiobeiras, MG, 39550000	elisaniacruzoliveira@icloud.com	Fornecedor de carvão	22/07/23	R$ 310,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
CASA DOS PARAFUSOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	18103176000134	Rua Sousa Viana, 208, , Centro, Sete Lagoas, MG, 35700015	nilton@casadosparafusosnsa.com	Prestador de serviço	13/10/23	R$ 490,40	SÃO JORGE SIDERURGIA
CASA FACIL MOTORES E FERRAMENTAS LTDA	12340168000125	Avenida Raquel Teixeira Viana, 909, , Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700293	casa.facil@yahoo.com.br	Prestador de serviço	21/09/23	R$ 99,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
CDM CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MOVEIS	7524670000156	RUA SALVADOR PILO , 171, , CALAFATE, Belo Horizonte, MG, 30411350	marcelo@maxmoveisbh.com	Prestador de serviço	23/09/23	R$ 530,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
CELLI TRANSPORTES LTDA	40762802000153	RUA ANTONIO TIBURCIO FILHO, 660, , BARREIRO, Sete Lagoas, MG, 35701534	camilapolliany@yahoo.com.br	Prestador de serviço	18/09/23	R$ 458,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
CEMIG - COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	17155730000164	AV BARBACENA, 1200, ANDAR 18, SANTO AGOSTINHO, Belo Horizonte, MG, 30190924	ediramos@cemig.com.br	Prestador de serviço	20/09/23	R$ 690.660,67	SÃO JORGE SIDERURGIA
CEMIG - COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	17155730000164	AV BARBACENA, 1200, ANDAR 18, SANTO AGOSTINHO, Belo Horizonte, MG, 30190924	ediramos@cemig.com.br	Rescisão - Duas unidades	N/A	R$ 3.629.092,80	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

CEMIG DISTRIBUICAO S/A	6981180000116	Avenida Barbacena, 1219, 23 ANDAR, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, 30190131	Não tem	Prestador de serviço	27/09/23	R$ 2.679.757,82	SÃO JORGE SIDERURGIA
CEMIG DISTRIBUICAO S/A	6981180000116	Avenida Barbacena, 1219, 23 ANDAR, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, 30190131	Não tem	Rescisão - Matriz	N/A	R$ 242.070,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
CEMIG DISTRIBUICAO S/A	6981180000116	Avenida Barbacena, 1219, 23 ANDAR, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, 30190131	Não tem	Rescisão - Filial	N/A	R$ 92.640,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	21137143000110	Rua Doutor Joao Toniolo, 699, , Jardim Sao Jose (Zona Norte), Sao Paulo, SP, 2969000	vendas@centralbrasilinstrumentos.com.br	Prestador de serviço	12/10/23	R$ 6.297,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
CFC TRANSPORTES LTDA	45439164000239	FAZENDA SALINA, , S/N, ZONA RURAL, Montezuma, MG, 39547000	invistaverde@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 124.845,34	SÃO JORGE SIDERURGIA
CIENTEC EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	7368433000143	RUA VILA REAL , 10, , SÃO FRANCISCO, Belo Horizonte, MG,	vendas@cientec.ind.br	Prestador de serviço	22/09/23	R$ 998,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
CIRINEU CAMPOS COELHO	4613927633	VILA CAMPOS, , SN, ZONA RURAL, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	artegeodesica@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 36.929,83	SÃO JORGE SIDERURGIA
CJ PNEUS MULTIMARCAS LTDA	40351726000193	AV PREFEITO ALBERTO MOURA, 6019, , DISTRITO INDUSTRIAL, Sete Lagoas, MG, 35702051	celsohalves8@gmail.com	Prestador de serviço	07/11/23	R$ 26.820,34	SÃO JORGE SIDERURGIA
CLAUDINE COELHO SILVA	6711958675	MUMBUCA, , S/N, ZONA RURAL, Minas Novas, MG, 39650000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 51.195,74	SÃO JORGE SIDERURGIA
CLEUZA MARIA MARQUES	916984000155	Rua Felipe Vasconcelos, 108, , Centro, Sete Lagoas, MG, 35700072	Não tem	Prestador de serviço	06/10/23	R$ 190,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
CLEYTON MADERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA	4830941618	FAZENDA CORGUINHO DA PONTE DA TERRA, , S/N, ZONA RURAL, Turmalina, MG,	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	28/09/23	R$ 23.166,96	SÃO JORGE SIDERURGIA
COFEPE COMERCIO DE FERRO E PERFILADOS LTDA	20169306000183	MG 050, , KM 131, ZONA RURAL, Divinopolis, MG, 35504999	frederico@cofepe.com.br	Prestador de serviço	31/10/23	R$ 10.123,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
COFERMETA S/A	17281973000220	Rua Paracatu, 288, , Barro Preto, Belo Horizonte, MG, 30180090	FERRAMENTA@COFERMETA.COM.BR	Prestador de serviço	23/09/23	R$ 80,95	SÃO JORGE SIDERURGIA
COFERMETA SA	17281973001382	Rua Manoel Pereira Mendes, 333, , Cinco, Contagem, MG, 32010040	warleyalves@cofermeta.com.br	Prestador de serviço	23/10/23	R$ 2.354,62	SÃO JORGE SIDERURGIA
COMERCIAL REFRAFER LTDA	25240953000158	RUA ANTONIO MARTINS GUIMARAES, 680, , DISTRITO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO, Divinopolis, MG, 35502285	atscontabilidade@yahoo.com.br	Prestador de serviço	12/09/23	R$ 11.151,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
COMERCIO E REPRESENTACOES DEL REY LTDA	18319210000102	R VILA RICA, 825, LOJA 02, PADRE EUSTAQUIO, Belo Horizonte, MG, 30720380	contato@pscontabeis.com.br	Prestador de serviço	21/09/23	R$ 505,90	SÃO JORGE SIDERURGIA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	17.281.106/0001-03	R MAR DE ESPANHA, 525, , SANTO ANTONIO, BELO HORIZONTE, MG, 30330-270	usat@copasa.com.br	Prestador de Serviço	23/10/23	R$ 53,40	PRALOG LOGÍSTICA
CONDUFIBRA DIST. CABOS E CONEC. LTDA	5999532000106	Rua Patrocinio, 264, , Carlos Prates, Belo Horizonte, MG, 30710140	marlio@condufibra.com.br	Prestador de serviço	27/09/23	R$ 1.609,55	SÃO JORGE SIDERURGIA
CONECT CARGAS ITAUNA LTDA	13175897000217	RUA BURITAMA, 131, , CIDADE JARDIM CUMBICA, Guarulhos, SP, 7180170	torre@torrecontabilidade.com.br	Prestador de serviço	21/09/23	R$ 3.325,37	SÃO JORGE SIDERURGIA
COOPERATIVA DE CREDITO CREDISETE LTDA. - SICOOB CREDISETE	22753982000125	PC BARAO DO RIO BRANCO, 170, , CENTRO, Sete Lagoas, MG, 35700029	contabilidade@sicoobcredisete.com.br	648.974	20/02/26	R$ 653.177,14	SÃO JORGE SIDERURGIA
COOPERATIVA DE CREDITO CREDISETE LTDA. - SICOOB CREDISETE	22753982000125	PC BARAO DO RIO BRANCO, 170, , CENTRO, Sete Lagoas, MG, 35700029	contabilidade@sicoobcredisete.com.br	643.144	17/02/26	R$ 631.345,08	SÃO JORGE SIDERURGIA
COOPERATIVA DE CREDITO CREDISETE LTDA. - SICOOB CREDISETE	22753982000125	PC BARAO DO RIO BRANCO, 170, , CENTRO, Sete Lagoas, MG, 35700029	contabilidade@sicoobcredisete.com.br	675.113	15/03/24	R$ 364.150,42	SÃO JORGE SIDERURGIA
COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA	62238043001481	R CARLOS NORDER, 27, NUMERO PARTE, JARDINOPOLIS, Belo Horizonte, MG, 30532200	fiscal@grupocopabo.com.br	Prestador de serviço	03/10/23	R$ 1.540,32	SÃO JORGE SIDERURGIA
CORREBOR CORREIAS E BORRACHAS LTDA	35618112000195	Rua Bernardo de Vasconcelos, 775, , Progresso, Sete Lagoas, MG, 35701082	Não tem	Prestador de serviço	22/10/23	R$ 7.600,80	SÃO JORGE SIDERURGIA
CORTACO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	5399430000141	Rua Joao Paiva, 33, , Sao Geraldo, Sete Lagoas, MG, 35700189	cortaco2010@hotmail.com	Prestador de serviço	29/10/23	R$ 1.450,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
CRISTIANO ROCHA	4802069618	FAZENDA LUSO BRASILEIRO, , , ZONA RURAL, Rio Pardo de Minas, MG, 39530000	kaucontabilidadeedespachante@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	27/09/23	R$ 74.446,40	SÃO JORGE SIDERURGIA
CUNHA REFLORESTAMENTO E TRANSPORTES	51248838000130	FAZENDA RIBEIRAO, , S/N , ZONA RURAL, Rio Pardo de Minas, MG, 39530000	contsena@uai.com.br	Cheques fornecedor de carvão	21/09/23	R$ 80.054,74	SÃO JORGE SIDERURGIA
CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZADO LTDA	61448180001489	FAZENDA RURAL, , S/N , AREA RURAL DE PARACATU, Paracatu, MG, 38609899	contabilidade@metra.ind.br	Fornecedor de carvão	11/08/23	R$ 58.050,00	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	1904566000100	Avenida Pref Edgard Faria Gontijo, 450, , Cidade Industrial Pref Hilda Borges Andrade, Arcos, MG, 35588000	zegborges@yahoo.com.br	Prestador de serviço	06/09/23	R$ 27.592,40	SÃO JORGE SIDERURGIA
DANIELI DO BRASIL LTDA.	02.642.678/0001-01	R GEORG REXROTH 609, GLEBA A E B, JARDIM PADRE ANCHIET, DIADEMA, SP, 09951-270	danieli@danieli.com.br	Prestador de Serviço	13/12/23	R$ 45.885,23	PRAMAR CARIOCA
DEDETIZAR SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA	3782532000116	Rua Cassimiro de Abreu, 13, , Fatima, Sete Lagoas, MG, 35700127	Não tem	Prestador de serviço	27/09/23	R$ 328,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
DELCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	57171610691	SITIO SANTO ANDRE, , S/N, ZONA RURAL, Dores do Turvo, MG, 36513000	elinaels@yahoo.com.br	Fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 20.604,10	SÃO JORGE SIDERURGIA
DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	3316661000542	AV HELENA DE VASCONCELOS COSTA, 1365, , CINCAO, Contagem, MG, 32371685	cleibe@dellasmg.com.br	Prestador de serviço	23/10/23	R$ 2.066,67	SÃO JORGE SIDERURGIA
DEMA MARQUES PEREIRA	2592229680	FAZENDA SUL BRASIL - LOTE 03, 3, , S/N, ZONA RURAL, Jose Goncalves de Minas, MG, 39642000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	24/11/22	R$ 7.060,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
DENILSON OLIVEIRA PINTO	78943167687	Rua Clovis Franco, 242, , CENTRO, Sao Sebastiao do Maranhao, MG, 39795000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	04/10/23	R$ 19.968,47	SÃO JORGE SIDERURGIA
DENILTON VIEIRA DINIZ	76452697668	TAPERINHA PICAP BOA ESPERANÇA, , SN, AREA RURAL, Casa Grande, MG, 36422000	ebambiental@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	02/10/23	R$ 18.541,82	SÃO JORGE SIDERURGIA
DENIO PRADO PEREIRA	14626357000194	RUA ZE NEGO, 12, , SANTA EDWIGES, Itauna, MG, 35680791	denioprado@yahoo.com.br	Prestador de serviço	26/09/23	R$ 230,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
DEPOSITO IDEAL LIMITADA	20143236000194	R GOIAS, 1044, , CENTRO, Divinopolis, MG, 35500001	alvimar@depositoideal.com.br	Prestador de serviço	01/12/23	R$ 1.077,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
DESENTUPIDORA MAFFILI & ROCHA LTDA	22534576000171	Rua Carlos Welly Preisser, 21, , Olinto Alvin, Sete Lagoas, MG, 35701464	Não tem	Prestador de serviço	21/09/23	R$ 3.000,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
DESTINAR - ATERRO, RECICLAGEM E ESTOCAGEM DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA	10510807000128	ROD MG 238, , KM 51 , AREA RURAL, Inhauma, MG, 35763000	stefanio.miranda@gmail.com	Prestador de serviço	09/10/23	R$ 24.329,28	SÃO JORGE SIDERURGIA
DHL MANGUEIRAS ITAUNA LTDA	24771863000120	ROD MG-431, , S/N KM 46, VILA TAVARES, Itauna, MG, 35680143	rtacont@uol.com.br	Prestador de serviço	07/10/23	R$ 509,80	SÃO JORGE SIDERURGIA
DIESEL SETE PECAS LTDA	64435670000113	Avenida Castelo Branco, 1378, , Santo Antonio, Sete Lagoas, MG, 35701242	LUIZCLAUDIO@DIESELSETE.COM.BR	Prestador de serviço	19/12/23	R$ 4.389,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
DIMERI AUTOMACAO LTDA	03.436.957/0001-73	RUA NICARAGUA 591, , PENHA, RIO DE JANEIRO, RJ, 21020-050	Não tem	Prestador de Serviço	04/10/23	R$ 443,00	PRAMAR CARIOCA
DINAMICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	42861537000196	R CORINTO, 217, APT 1101, SERRA, Belo Horizonte, MG, 30220310	zago.socioambiental@yahoo.com.br	Prestador de serviço	05/10/23	R$ 2.125,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
DIOGO SANTOS PONGELUPPE	19914855000156	AV PRESIDENTE KUBITSCHEK, 1012, , CENTRO, Betim, MG, 32600205	fernanda@platomg.com.br	Prestador de serviço	16/11/23	R$ 833,34	SÃO JORGE SIDERURGIA
DIONY JOSE DUTRA FONSECA	12320556621	VEREDOR GUSTAVO ROSA DE MELO, 167, CASA, CENTRO, Lagoa Dourada, MG, 36345000	dionyjose8@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 33.292,99	SÃO JORGE SIDERURGIA
DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS BRASIL LTDA	25914060000140	AV PARANA, 2371, , SAO JOSE, Divinopolis, MG, 35501170	Não tem	Prestador de serviço	01/12/23	R$ 635,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
DISTRIBUIDORA DE PAPEIS OLIVEIRA & AQUINO LTDA	13499075000100	Rua Sao Paulo, 79, , Boa Vista, Sete Lagoas, MG, 35700094	Não tem	Prestador de serviço	06/10/23	R$ 510,75	SÃO JORGE SIDERURGIA
DISTRIBUIDORA VAPABUCU LTDA	4724049000148	R CAMPINAS, 235, , CANAAN, Sete Lagoas, MG, 35700314	ilma@contabilidadealuisio.com	Prestador de serviço	27/09/23	R$ 580,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
DIVANIR JOSE ALVES	84246510653	CORREGO DA BARBARA E AROEIRA, , SN, ZONA RURAL, Senhora de Oliveira, MG, 36470000	ubirajarap47@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 22.203,87	SÃO JORGE SIDERURGIA
DROGARIA APTA LTDA	19345661000187	AV JOVE SOARES, 860, , GRACAS, Itauna, MG, 35680352	tania_consultoriacontabil@yahoo.com.br	Prestador de serviço	30/09/23	R$ 675,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDESIO V. MARTINS LTDA	44345459000100	AVENIDA VINTE E UM DE SETEMBRO, 226, SALA 1, CATARINA, Sete Lagoas, MG, 35700233	valgasedesio@gmail.com	Prestador de serviço	11/12/23	R$ 30.817,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDMAR TEOFILO DE REZENDE	85619698653	Rua Gentil Portugal do Brasil, 84, , Camargos, Belo Horizonte, MG, 30520540	fabricioardufv@gmail.com	Fornecedor de carvão	02/10/23	R$ 37.236,94	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDSON JOSÉ DE MELO	27812035808	CORREGO ISABEL, , SN, ZONA RURAL, Presidente Bernardes, MG, 36475000	seixoeng@gmail.com	Fornecedor de carvão	20/09/23	R$ 20.923,45	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDSON MARQUES VIEIRA	81776560825	RUA MAJOR FELICIO, 28, , CENTRO, Bras Pires, MG, 36542000	engfmoniquemota@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	12/09/23	R$ 12.190,36	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDSON SEBASTIÃO PEREIRA	8382871666	ERMINIO SILVA, 71, , MARISTELA, Curral de Dentro, MG, 39569000	venilzapereirasoares@yahoo.com.br	Cheques fornecedor de carvão	11/09/23	R$ 249.997,90	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

EDUARDO CRISTIAN DA SILVA	51112895000197	RUA GUSTAVO FERREIRA GOMES, 173, CASA C, SANTO ANTONIO, Sete Lagoas, MG, 35701263	eduardosla@hotmail.com	Prestador de serviço	03/10/23	R$ 1.500,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
EDVALDO EMERSON REZENDE	14672291642	CURRAL MOREIRA, , SN, ZONA RURAL, Belo Vale, MG, 35473000	sindicatoruralief@gmail.com	Fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 13.112,14	SÃO JORGE SIDERURGIA
EGPS LTDA	7936998000180	R DIVINOPOLIS, 550, , MORRO DO SOL, Itauna, MG, 35680285	powertec11@terra.com.br	Prestador de serviço	04/09/23	R$ 600,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
EIMA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	41457453000129	AV PROFESSOR MELLO CANCADO, 1037, , VILA SINHO, Para de Minas, MG, 35660084	evandro@evandrocontabilidade.com.br	Prestador de serviço	02/10/23	R$ 610,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
EIMCAL - EMPRESA INDUSTRIAL DE MINERACAO CALCARIA LTDA	17335274000215	ROD MG 424, 1, KM 36, TAQUARIL, Prudente de Morais, MG, 35715000	lucastadeu@ical.com.br	Prestador de serviço	13/10/23	R$ 251.895,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
ELAINE APARECIDA TEIXEIRA FONSECA	67912842691	Rua Doutor Pedro Luiz, 210, SALA 707, Centro, Sete Lagoas, MG, 35700004	Não tem	Prestador de serviço	16/10/23	R$ 15.684,21	SÃO JORGE SIDERURGIA
ELAINE DE SOUZA MENDES COELHO	10658163671	CAMPINA, , SN, ZONA RURAL, Alto Rio Doce, MG, 36260000	fabricioardufv@gmail.com	Fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 42.922,36	SÃO JORGE SIDERURGIA
ELETRONICA SANTA EFIGENIA LTDA	521628000132	R CARIJOS, 852, , CENTRO, Belo Horizonte, MG, 30120060	staefigenia1@terra.com.br	Prestador de serviço	15/09/23	R$ 32,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
ELI AUGUSTO DA FONSECA	48303186604	PALMITAL, , , ZONA RURAL, Lagoa Dourada, MG, 36345000	Não tem	Fornecedor de carvão	28/09/23	R$ 35.803,58	SÃO JORGE SIDERURGIA
ELIANA DA CONCEICAO ALVES VIANA	50481626000135	RUA CRISTAL, 111, , PATAFUFO, Para de Minas, MG, 35660970	empreendedoressucesso178@gmail.com	Prestador de serviço	13/11/23	R$ 2.300,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ELMON RABELO DUARTE	26941414634	MARIOLIMA, 36, , CENTRO, Itaguara, MG, 35488000	marco.ambientalconsultoria@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 59.742,70	SÃO JORGE SIDERURGIA
ELSTNER ENGENHARIA LTDA	3530440000149	R FELIX TOFANI, 364, F, JARDIM ARIZONA, Sete Lagoas, MG, 35700375	ronaldo.barcelos@terra.com.br	Prestador de serviço	12/10/23	R$ 1.457,84	SÃO JORGE SIDERURGIA
ELZI MENDES VALERIO DE MAGALHAES	6579749601	RUA DOS PEREIRAS , 380, , PEREIRAS, Alto Rio Doce, MG, 36260000	fabricioardufv@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	29/09/23	R$ 22.248,77	SÃO JORGE SIDERURGIA
EMANOEL FERREIRA DE MATOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS	27653101000118	AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA, 1435, APT 104 ;BLOCO 7, DISTRITO INDUSTRIAL, Sete Lagoas, MG, 35702383	emanoelmatos@yahoo.com.br	Prestador de serviço	06/09/23	R$ 1.733,68	SÃO JORGE SIDERURGIA
EMILLY HECHT OLIVEIRA DA SILVA	29.216.844/0001-56	AV MAJOR BLEY 57, , CENTRO, BOM JESUS DO NORTE, ES, 29460-000	vendasbj@infoatual.com	Prestador de Serviço	16/11/23	R$ 251,64	PRAMAR CARIOCA
EMPREENDIMENTOS RODEIRO S.A.	26178616000140	Avenida Otavio Campelo Ribeiro, 4161, , Eldorado, Sete Lagoas, MG, 35702153	paulo.sergio@rodeiro.com.br	Prestador de serviço	18/09/23	R$ 36.820,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316001509	Rua Mergenthaler, 592, , Vila Leopoldina, Sao Paulo, SP, 5311030	Não tem	Prestador de serviço	21/09/23	R$ 516,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
ENCAPA ATACADO E VAREJO LTDA	17437013000125	R UM, 785, QUADRA0001 LOTE 0009, DO COMERCIO, Contagem, MG, 32152002	ederson@encapa.com.br	Prestador de serviço	18/10/23	R$ 1.556,67	SÃO JORGE SIDERURGIA
ENCOPEL COMERCIO DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA	3045540000180	R NEWTON BRAGA, 399, , VILA MARIA BAIXA, Sao Paulo, SP, 2120020	tatiane.rodrigues@gtxe.com.br	Prestador de serviço	13/10/23	R$ 2.988,37	SÃO JORGE SIDERURGIA
ENLOG SA	47456414000193	R CECILIA JULIA DO PRADO, 155, SALA 202, CENTRO, Betim, MG, 32600166	contador@enlog.com.br	Prestador de serviço	21/09/23	R$ 132,57	SÃO JORGE SIDERURGIA
ENVIMAT TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE E MO	31.738.226/0001-18	R GUARATINGUETA, 234, , MOOCA, SAO PAULO, SP, 03112-080	vcasselli@hotmail.com	Prestador de Serviço	09/10/23	R$ 539,50	PRAMAR CARIOCA
ENZO GONÇALVES DA ROCHA	7551832661	IPIRANGA , 32, CS, NOVA TURMALINA, Turmalina, MG, 39660000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 45.408,59	SÃO JORGE SIDERURGIA
EUCARIO JOSE ALVES PEREIRA	5749804666	SITIO ALTO DA SERRA, , S/N, ZONA RURAL, Minas Novas, MG, 39650000	reflorconsultoria@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	02/10/23	R$ 79.400,67	SÃO JORGE SIDERURGIA
EULER FALEIRO MARQUES	3948950610	RD MG 270, 750, CO, CALAFATE, Passa Tempo, MG, 35537000	varandamineirapt@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	14/09/23	R$ 69.942,96	SÃO JORGE SIDERURGIA
EXPRESSO SAO PAULO MINAS LTDA	62413018000172	Rua Manoel Nogueira, 50, , Parque Novo Mundo, Sao Paulo, SP, 2147030	Não tem	Prestador de serviço	06/10/23	R$ 2.000,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
EXPRESSO T.S. TRANSPORTES LTDA	5324485000192	RUA HUM, 10, , CHACARAS CAMPINA VERDE, Sao Joaquim de Bicas, MG, 32920000	juridico@expressots.com.br	Prestador de serviço	25/09/23	R$ 29.911,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
EXPRESSO TRANSPORTE E SOLUCAO EM LOGISTICA LTDA	27892478000120	Rua Carlos Antônio Giordani, 1325, Sala 01, Henrique Nery, Sete Lagoas, MG, 35700750	faturamento@expressotransporte.com	Prestador de serviço	26/09/23	R$ 41.732,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
EXTINTORES CENTRO OESTE LTDA	9324375000181	AV JOVE SOARES, 720, , GRACAS, Itauna, MG, 35680352	cadastro@contabilidadejfranco.com.br	Prestador de serviço	29/10/23	R$ 8.216,88	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

EXTRATIVA MINERAL LTDA	17174889000398	MORRO DO GAMA, , S/N , ZONA RUAL, Nova Lima, MG, 34000001	Não tem	Fornecedor de minério	18/10/23	R$ 1.300.000,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
F S EQUIPAMENTOS LTDA	43683932000199	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2222, , CARLOS PRATES, Belo Horizonte, MG, 30710662	isfequipamentos@gmail.com	Prestador de serviço	22/01/24	R$ 29.523,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
F.F.A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	23889525000125	RUA MARGARIDA ASSIS FONSECA 400A, 400, A, CALIFORNIA, Belo Horizonte, MG, 35288200	acacio@ffaindustria.com.br	Prestador de serviço	01/10/23	R$ 2.090,82	SÃO JORGE SIDERURGIA
F.G.F SILVA - HOTEL RESIDENCE	6928101000103	NESTOR FOSCOLO, 284, , SANTA LUZIA, Sete Lagoas, MG, 35700710	Não tem	Prestador de serviço	18/09/23	R$ 510,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
FABIO JOSE DE SOUSA	78823668620	VIL CONVENTO, 1015, CS, CONVENTO, Carandai, MG, 36280000	ebambiental@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 89.287,65	SÃO JORGE SIDERURGIA
FABIO RIBEIRO GOULART	2932735616	RUA PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA, 141, , CENTRO, Senhora de Oliveira, MG, 36470000	enedinadesp@hotmail.com	Fornecedor de carvão	21/09/23	R$ 23.714,86	SÃO JORGE SIDERURGIA
FABRICA DE TELAS CERCAR LTDA	9268560000104	Rua Equador, 1290, , Progresso, Sete Lagoas, MG, 35701125	Não tem	Prestador de serviço	29/10/23	R$ 620,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
FARGO METAIS LTDA	31724887000194	R LUDOVICO DIAS, 174, , GARCIAS, Itauna, MG, 35681006	comercialfargometais@hotmail.com	Prestador de serviço	12/11/23	R$ 74.201,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
FARMACIA E DROGARIA LOBATO LTDA	24996241000109	Rua Coronel Americo Teixeira Guimaraes, 368, , Sao Geraldo, Sete Lagoas, MG, 35700181	drogarialobato@uaivip.com.br	Prestador de serviço	10/10/23	R$ 1.681,09	SÃO JORGE SIDERURGIA
FAUSTINO MEDEIROS DE SOUZA	60623675668	FAZENDA PADRE FELIPE, , S/N, ZONA RURAL, Itacambira, MG, 39594000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	04/10/23	R$ 17.606,88	SÃO JORGE SIDERURGIA
FELIPE SOARES PREISSER LTDA	38090582000117	AVENIDA SABARA, 81, , SAO VICENTE, Sete Lagoas, MG, 35701079	contato@contecmg.com.br	Prestador de serviço	03/10/23	R$ 1.460,30	SÃO JORGE SIDERURGIA
FELT ELETRICA LTDA	86506573000700	AV MUCIO JOSE REIS, 123, , CENTRO, Sete Lagoas, MG, 35700640	financeiro@felteletrica.com.br	Prestador de serviço	17/10/23	R$ 782,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
FERNANDO AZEVEDO SILVA	10492821674	RUA ANTONIO SAT OLIVEIRA, 87, , VILA SÃO VICENTE, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	fernandoazevedo@gmail.com	Fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 34.111,72	SÃO JORGE SIDERURGIA
FERREIRA EMPREENDIMENTOS FLORESTAL DE MINAS GERAIS LTDA	13156964001309	FAZENDA MARCIA BEATRIZ, , SN, ZONA RURAL, Sao Joao Del Rei, MG, 36300000	ebambiental@hotmail.com	Fornecedor de carvão	02/10/23	R$ 103.376,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
FERREIRA FLORESTAL E TRANSPORTES LTDA	48067778000225	FAZENDA FAZENDA SAO FRANCISCO LAMARAO, , S/N , ZONA RURAL, Grao Mogol, MG, 39570000	mmarcelocomercial@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 1.150.494,18	SÃO JORGE SIDERURGIA
FERRO E ACO TAKONO LTDA	17431354000193	ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 26960, NUMERO S/N KM 08, JARDIM VITORIA, Belo Horizonte, MG, 31975275	vendas@takono.com.br	Prestador de serviço	10/10/23	R$ 4.604,78	SÃO JORGE SIDERURGIA
FERROLAGOS COMERCIO DE ACO E DERIVADOS LTDA	4259137000116	Rua Olavo Bilac, 196, , CANAAN, Sete Lagoas, MG, 35700214	vendasiona@ferrolagos.com.br	Prestador de serviço	14/11/23	R$ 7.518,83	SÃO JORGE SIDERURGIA
FF BOMBAS E MOTORES LTDA	44661679000135	RUA DAS ESTRELAS, 83, , RECANTO DA PAMPULHA, Contagem, MG, 32180430	fabiogf80@gmail.com	Prestador de serviço	27/11/23	R$ 17.998,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
FF TRANSPORTES LTDA	42881828000146	R JOAO GOMES DE PAULA, 70, CASA A, BELA VISTA II, Sete Lagoas, MG, 35703173	fretefaciltransportes@gmail.com	Prestador de serviço	04/10/23	R$ 55.289,46	SÃO JORGE SIDERURGIA
FILTROS DECAFIL LTDA	34026352000138	AV SANTOS DUMONT, , 5477 A LOTE 3-B QUADRA03, VILA INDUSTRIAL PILAR I, Laranjeiras do Sul, PR, 85303140	adm@decafil.com	Prestador de serviço	12/10/23	R$ 3.975,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA	36213895000190	ESTRADA NOVA AMERICA, FAZENDA TERREIRO DO RECANTO, , S/N , ZONA RURAL, Crixas, GO, 76510000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 87.393,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
FLOWVAL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA	4600111000190	Rua Jose Claudio Sanches, 280, , California, Belo Horizonte, MG, 30855445	Não tem	Prestador de serviço	21/09/23	R$ 702,28	SÃO JORGE SIDERURGIA
FRANCISCO EDUARDO BITENCOURT	18548814691	RUA SENHOR DO BONFIM, 51, , ZONA RURAL, Catas Altas, MG, 35950000	crumata81@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 43.125,26	SÃO JORGE SIDERURGIA
FRANCISCO RAUL DA SILVA	759881600	SITIO BOA ESPERANÇA, , SN, ZONA RURAL, Desterro do Melo, MG, 36210000	ebambiental@hotmail.com	Fornecedor de carvão	04/09/23	R$ 19.924,58	SÃO JORGE SIDERURGIA
FRANCISCO RODRIGUES DA CUNHA	20243154615	AVENIDA CORONEL PARREIRAS, 229, , CENTRO, Crucilandia, MG, 35478000	marco.ambientalconsultoria@gmail.com	Fornecedor de carvão	13/09/23	R$ 14.444,03	SÃO JORGE SIDERURGIA
FRED EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE LTDA	32924895000147	RUA AFONSO VIANA DE PAULA, 190, , ELDORADO, Sete Lagoas, MG, 35702165	fsd.ma@hotmail.com	Prestador de serviço	30/09/23	R$ 349.337,45	SÃO JORGE SIDERURGIA
FRIOESTE REFRIGERACAO LTDA	27125856000140	R GOIAS, 105, , PIEDADE, Itauna, MG, 35680382	frio-oesterefrigeracao@hotmail.com	Prestador de serviço	21/09/23	R$ 1.080,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
FRONT HOTEIS E COWORKING LTDA	29220962000219	R SILVIO DE MATOS, 177, LOJA SUBSOL-TERREO, CERQUEIRA LIMA, Itauna, MG, 35680360	henrique@fronthoteis.com.br	Prestador de serviço	27/09/23	R$ 304,00	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

FUNDACAO GETULIO VARGAS	33.641.663/0001-44	PRAIA DE BOTAFOGO, , BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, RJ, 22250-900	Não tem	Prestador de Serviço	25/09/23	R$ 1.884,16	PRAMAR CARIOCA
FUSAO FER LTDA	43553839000160	RUA CALAMBAU, 625, , DISTRITO INDUSTRIAL, Itauna, MG, 35681773	fundicaoltda@outlook.com.br	Prestador de serviço	16/10/23	R$ 79.597,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
G.A. ELETROMECANICA LTDA	41662787000134	RUA ESTRADA MUNICIPAL, 80, GALPAO01, BOA ESPERANCA, Sao Joaquim de Bicas, MG, 32920000	comercial@gkeletromecanica.com	Prestador de serviço	18/11/23	R$ 28.172,80	SÃO JORGE SIDERURGIA
G.R. EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	9405915000151	ANTONIO CARLOS, 492, , CENTRO, Joao Pinheiro, MG, 38770000	ticao@ticao.eng.br	Fornecedor de carvão	27/09/23	R$ 203.639,12	SÃO JORGE SIDERURGIA
GAS BIS LTDA	7642065000180	R DUQUE DE CAXIAS, 297, , CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	contabge10@gmail.com	Prestador de serviço	01/10/23	R$ 550,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
GASBELL GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	14265606000163	R SABINOPOLIS, 231, , SAO JORGE, Sete Lagoas, MG, 35700265	agpires@uai.com.br	Prestador de serviço	15/09/23	R$ 180,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
GEOVANI RESENDE DA FONSECA	4997986607	Rua Pedro francisco da costa, 352, , MORRO VERMELHO, Lagoa Dourada, MG, 36345000	ffonseca1981@yahoo.com	Fornecedor de carvão	08/09/23	R$ 19.668,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
GERALDO ANGELO FABRICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	30285218000109	RUA GERMANO TORRES, 18, LOJA 01, CARMO, Belo Horizonte, MG, 30310040	jmverissimo@yahoo.com.br	Prestador de serviço	28/11/23	R$ 11.700,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
GERALDO CARDOSO	4194195604	RUA VISTA ALEGRE, 59, , ABREUS, Alto Rio Doce, MG, 36260000	fabricioardufv@gmail.com	Fornecedor de carvão	13/09/23	R$ 20.436,78	SÃO JORGE SIDERURGIA
GERALDO EUSTAQUIO FERNANDES	19949600600	RUA PRIMAVERA, 87, , CENTRO, Piedade dos Gerais, MG, 35476000	migsaid@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	29/09/23	R$ 49.733,86	SÃO JORGE SIDERURGIA
GERALDO GANDRA VALENTE	56318235787	RUA JOSÉ FERREIRA, 72, Apto. 02, CENTRO, Paula Candido, MG, 36544000	ggv563182@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	14/09/23	R$ 24.549,31	SÃO JORGE SIDERURGIA
GERALDO GREGORIO DA SILVA	30078393868	ESTRONCA, , SN, ZONA RURAL, Senador Firmino, MG, 36540000	ggds783938@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	15/09/23	R$ 45.495,13	SÃO JORGE SIDERURGIA
GERALDO MAGELA DA COSTA	89143469604	FAZENDA BOA VISTA, , S/N, ZONA RURAL, Resende Costa, MG, 36340000	agricultura@desterrodeentrerios.mg.gov.br	Cheques fornecedor de carvão	21/09/23	R$ 56.488,23	SÃO JORGE SIDERURGIA
GEROMÃO FLORESTAL LTDA	45180128000112	RUA FIRMINIO DE OLIVEIRA, 658, , PERNAMBUCO, Bocaiuva, MG, 39390000	astral.contabilidade@yahoo.combr	Cheques fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 232.969,47	SÃO JORGE SIDERURGIA
GILMAR BITENCOURT	59791055653	ALCEBIADES RODRIGUES PEREIRA, 95 - CENTRO, , , SENHORA DE OLIVEIRA, Senhora de Oliveira, MG, 36470000	SEIXOENG@GMAIL.COM	Fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 47.941,88	SÃO JORGE SIDERURGIA
GLEISON GONÇALVES	8611952642	MARIA MONTEIRO BARBOSA, 443, , DISTRITO DE CANA BRAVA, Joao Pinheiro, MG, 38770000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	03/10/23	R$ 28.958,80	SÃO JORGE SIDERURGIA
GLOBAL TELAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	30246651000127	R SANTOS DUMONT, 71, GALPAO, AGUA BRANCA, Contagem, MG, 32371500	contabilidadehra@yahoo.com.br	Prestador de serviço	31/10/23	R$ 2.460,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
GM PNEUS LTDA	12554801000188	Rua Doutor Joao Batista, 52, , Sao Dimas, Sete Lagoas, MG, 35700254	gmpneusltda@gmail.com	Prestador de serviço	06/10/23	R$ 1.265,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
GM RECUPERACAO DE MOTORES ELETRICOS LTDA	3479922000111	R DONA FILHINHA, 120, , PACIENCIA, Sabara, MG, 34535091	recuperacao.0347@yahoo.com.br	Prestador de serviço	02/11/23	R$ 12.276,84	SÃO JORGE SIDERURGIA
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E SERVIÇOS DE DADOS LTDA	25012398000107	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA , 3729, 4º E 5º ANDARES, ITAIM BIBI, Sao Paulo, SP, 4538905	Não tem	Prestador de serviço	09/10/23	R$ 27,78	SÃO JORGE SIDERURGIA
GRAFICA MARIMELO LTDA	86508645000155	R OROZIMBO MOREIRA, 21, , CENTRO, Itauna, MG, 35680509	centerdados@nwnet.com.br	Prestador de serviço	05/10/23	R$ 940,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
GRAFICA NOVA CIDADE LTDA	5709230000189	Avenida Prefeito Alberto Moura, 505, FUNDOS, Distrito Industrial, Sete Lagoas, MG, 35702383	graficanovacidade@gmail.com	Prestador de serviço	20/09/23	R$ 188,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
GRANVIA AUTO PECAS LTDA	04.164.758/0001-16	R BALDUINO DE AGUIAR 125, , PARADA DE LUCAS, RIO DE JANEIRO, RJ, 21250-460	Não tem	Prestador de Serviço	25/10/23	R$ 2.935,60	PRAMAR CARIOCA
GUILHERME DAVID LEITE NASSER	14598125659	RUA LESANDRO RESENDE FRANCO, 225, , Camargos, Belo Horizonte, MG, 30525450	glaucia.supermax@gmail.com	Fornecedor de carvão	29/09/23	R$ 17.716,36	SÃO JORGE SIDERURGIA
GUILHERME JOSE MACIEL ARAUJO	44386443649	SETE LAGOAS, , , CENTRO, Sete Lagoas, MG, 35700000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	29/09/23	R$ 24.866,32	SÃO JORGE SIDERURGIA
GV FPS MANGUEIRAS E PECAS PARA TRATORES LTDA	46979521000133	R SAO GERALDO, 153, , ROBERT KENNEDY, Itatiaiucu, MG, 35685000	vinicius.merces@mercesempreendimentos.com.br	Prestador de serviço	22/09/23	R$ 290,08	SÃO JORGE SIDERURGIA
GVA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA	7645548000138	Rua Joao Xxiii, 291, SALA 01, Boa Vista, Sete Lagoas, MG, 35700537	Não tem	Prestador de serviço	11/10/23	R$ 1.419,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
HERMANN ADRIANI SANCHES	61380776600	AVENIDA RODRIGO DE CASTRO, 51, , SÃO FRANCISCO, Santa Barbara, MG, 35960000	herculanomiranda@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	27/09/23	R$ 12.344,02	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

HIDRAUCHROME - COMERCIO E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	42479909000114	AV TERESA CRISTINA, 10161, , SANTA MARGARIDA, Belo Horizonte, MG, 30640240	valdeireprofeta@gmail.com	Prestador de serviço	14/12/23	R$ 8.400,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
HIDRAULICASETE LTDA	37969541000132	Rua Olavo Bilac, 730, loja 01, Piedade, Sete Lagoas, MG, 35700214	Não tem	Prestador de serviço	22/09/23	R$ 28,80	SÃO JORGE SIDERURGIA
HIDRAUMAQUINAS SERVICOS HIDRAULICOS SL LTDA	13592652000104	Rua Fernando de Noronha, 83, , Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700324	Não tem	Prestador de serviço	23/09/23	R$ 1.480,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
HIDRAUMINAS LTDA	18649087000198	Rua Cachoeira da Prata, 701, , Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700318	vendas@hidrauminas.com.br	Prestador de serviço	20/09/23	R$ 192,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
HIDRO ELETRO HIDRAULICA LTDA	15827815000116	R PADRE JOSE MARIA DE MAN, 784, LOJA: 02;, NOVO RIACHO, Contagem, MG, 32280660	contratos@contajul.com	Prestador de serviço	10/11/23	R$ 4.370,11	SÃO JORGE SIDERURGIA
HIDROQUIMICA ENGENHARIA E LABORATORIOS S	42.114.736/0001-30	RUA ARISTIDES LOBO, , RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20250-450	Não tem	Prestador de Serviço	16/10/23	R$ 880,00	PRAMAR CARIOCA
HORIZONTES MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17718001000179	R CASCAIS, 444, , SAO FRANCISCO, Belo Horizonte, MG, 31255070	higor@horizontesmaterialeletrico.com.br	Prestador de serviço	19/10/23	R$ 6.740,82	SÃO JORGE SIDERURGIA
H2 TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	6226061000158	Rua Felix Tofani, 394, , Jardim Arizona, Sete Lagoas, MG, 35700375	Não tem	Prestador de serviço	15/09/23	R$ 237,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ICAL INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	17157264000318	ROD MG-439, KM 12, , S/N , ZONA RURAL, Pains, MG, 35582000	fiscal@ical.com.br	Prestador de serviço	19/10/23	R$ 120.319,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
IG DE RESENDE COMERCIO & LOCACAO	35566396000113	ROD BR 040, FAZENDA VARGEM GRANDE, , S/N KM 461, ZONA RURAL, Sete Lagoas, MG, 35701970	societario@machadolopes.com.br	Prestador de serviço	20/09/23	R$ 1.669,44	SÃO JORGE SIDERURGIA
IMEITA INDUSTRIA METALURGICA ITAUNA LTDA	5905410000103	Rua Sao Judas Tadeu, 169, , Gracas, Itauna, MG, 35681170	HELIO@IMEITA.IND.BR	Prestador de serviço	06/09/23	R$ 9.043,21	SÃO JORGE SIDERURGIA
INODRIVE - SOLUCOES EM AUTOMACAO MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	10864794000195	Rua Amapa, 98, , Amazonas, Contagem, MG, 32240010	comercial.mt@medicaomt.contagem.br	Prestador de serviço	04/10/23	R$ 2.720,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
INST NAC EMP PREP SUCATANAO FER FERRO E	46.549.614/0001-28	RUA RUI BARBOSA, , BELA VISTA, SAO PAULO, SP, 01326-010	sindinesfa@sindinesfa.org.br	Prestador de Serviço	25/09/23	R$ 1.320,00	PRAMAR CARIOCA
INTERCABOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	1402461000153	R MAGNOLIA, 767, , PEDRO II, Belo Horizonte, MG, 30770020	intercabos@intercabos.com.br	Prestador de serviço	09/10/23	R$ 5.030,94	SÃO JORGE SIDERURGIA
IPEOLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	03.662.454/0001-16	MASCARENHAS DE MORAIS, , CHAC.RIO-PRETOPOLIS, DUQUE DE CAXIAS, RJ, 25230-030	Não tem	Prestador de Serviço	17/10/23	R$ 73.263,00	PRAMAR CARIOCA
IPIRANGA MAQUINAS REDUTORAS E EQUIPAMENTOS IND. LTDA	16770752000171	Avenida Nossa Senhora de Fatima, 2215, , Carlos Prates, Belo Horizonte, MG, 30710020	redutores.ipiranga@gmail.com	Prestador de serviço	28/10/23	R$ 6.699,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
IT SOLUTECH COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	13.393.011/0001-20	R PERIPERI 51, , VILA SOCORRO, SAO PAULO, SP, 04760-060	sidney@itcomtech.com.br	Prestador de Serviço	18/03/24	R$ 184,14	PRAMAR CARIOCA
ITAGARDEN PLANTAS E JARDINS LTDA	42033741000119	RUA AMADEU VIEIRA PORTO, 44, , SANTA MONICA, Itauna, MG, 35681219	itagarden@hotmail.com	Prestador de serviço	30/09/23	R$ 1.285,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ITALOC LOCACOES LTDA	16740593000162	R DUQUE DE CAXIAS, 501, , CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	italoc10@yahoo.com.br	Prestador de serviço	02/10/23	R$ 46.990,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ITAMINAS COMERCIO DE MINERIOS SA	18752824000183	FAZ DO ENGENHO SECO, , S/N , ZONA RURAL, Sarzedo, MG, 32450000	fiscal@tslsolucoes.com.br	Fornecedor de minério	21/10/23	R$ 1.470.072,63	SÃO JORGE SIDERURGIA
ITAU UNIBANCO S.A.	60701190050543	RUA REPUBLICA ARABE SIRIA, 129, LOJA B, ILHA DO GOVERNADOR, Rio de Janeiro, RJ, 21931370	itaujudicial@itau-unibanco.com.br	2420351138	11/11/26	R$ 4.031.688,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ITAU UNIBANCO S.A.	60701190050543	RUA REPUBLICA ARABE SIRIA, 129, LOJA B, ILHA DO GOVERNADOR, Rio de Janeiro, RJ, 21931370	itaujudicial@itau-unibanco.com.br	030047077-0	08/11/25	R$ 1.529.774,10	SÃO JORGE SIDERURGIA
ITAU UNIBANCO S.A.	60701190050543	RUA REPUBLICA ARABE SIRIA, 129, LOJA B, ILHA DO GOVERNADOR, Rio de Janeiro, RJ, 21931370	itaujudicial@itau-unibanco.com.br	010169941-1	06/11/25	R$ 811.121,22	SÃO JORGE SIDERURGIA
ITAU UNIBANCO S.A.	60701190050543	RUA REPUBLICA ARABE SIRIA, 129, LOJA B, ILHA DO GOVERNADOR, Rio de Janeiro, RJ, 21931370	itaujudicial@itau-unibanco.com.br	033111315-9	23/06/25	R$ 630.884,24	SÃO JORGE SIDERURGIA
ITAU UNIBANCO S.A.	60701190050543	RUA REPUBLICA ARABE SIRIA, 129, LOJA B, ILHA DO GOVERNADOR, Rio de Janeiro, RJ, 21931370	itaujudicial@itau-unibanco.com.br	011288099-2	26/12/25	R$ 242.543,95	SÃO JORGE SIDERURGIA
ITAU UNIBANCO S.A.	60701190050543	RUA REPUBLICA ARABE SIRIA, 129, LOJA B, ILHA DO GOVERNADOR, Rio de Janeiro, RJ, 21931370	itaujudicial@itau-unibanco.com.br	Cheque especial	N/A	R$ 99.996,36	SÃO JORGE SIDERURGIA
ITAUNA AUTO FREIOS LTDA	9322296000131	R BALBINA DO SEVERIANO, 321, , UNIVERSITARIO, Itauna, MG, 35681152	souzac_consultores@yahoo.com.br	Prestador de serviço	20/10/23	R$ 2.270,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
IVAN ASSUNÇÃO PIMENTA	19853149672	RUA ENGENHEIRO AMARO LANARI, 378, APT 701, ANCHIETA, Belo Horizonte, MG, 30150580	ivanpimenta63@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	29/09/23	R$ 18.131,88	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

IVAN JOSE DA SILVA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	27327960000117	RUA IRMA CONCEICAO, 118, CENTRO, ITAUNA, MG, 35680019	ivan@qualiman-servicos.com.br	Prestador de serviço	05/10/23	R$ 22.864,64	SÃO JORGE SIDERURGIA
IVAN JOSE DA SILVA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	27327960000117	RUA IRMA CONCEICAO, 118, CENTRO, ITAUNA, MG, 35680019	ivan@qualiman-servicos.com.br	Rescisão	N/A	R$ 22.807,33	SÃO JORGE SIDERURGIA
IVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	21899992000100	Rua Doutor Ulisses de Vasconcelos, 54, LOJA 02, Centro, Sete Lagoas, MG, 35700030	julioordenhacooper@hotmail.com	Prestador de serviço	14/10/23	R$ 330,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
J. AREIA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	46556066000163	R SAO SEBASTIAO, 150, , CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	joaopfaria88@gmail.com	Prestador de serviço	20/10/23	R$ 10.169,11	SÃO JORGE SIDERURGIA
J.V. MARTINS LIFE MINERAIS	49088661000100	R ESTRADA DOS TROPEIROS, 512, APT 101, NOSSA SENHORA DO CARMO, Sete Lagoas, MG, 35700572	lifeminerais@hotmail.com	Prestador de serviço	31/08/23	R$ 2.000,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
JACAR PNEUS LTDA	26.009.704/0001-19	ROD UBA JUIZ DE FORA, KM 86, , RODOVIA, UBA, MG, 36500-000	FATURAMENTO@JACARPNEUS.COM.BR	Prestador de Serviço	26/12/23	R$ 9.022,23	PRAMAR CARIOCA
JANUARIA FLORESTAS PLANTADAS LTDA	42162660000119	FAZENDA CAMPO GRANDE - LUGAR DENOMINADO SUSSUARANA, , S/N, ZONA RURAL, Januaria, MG, 39480000	renato@triama.com.br	Fornecedor de carvão	03/10/23	R$ 83.810,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
JBL REPRE SERVI MANUTEN MAQUI EQUIP LTDA	20.382.813/0001-09	AV BRASIL 36200, LOJ, BANGU, RIO DE JANEIRO, RJ, 23095-700	jefersonsilva.vendasgrimaldi@u	Prestador de Serviço	13/11/23	R$ 2.530,00	PRAMAR CARIOCA
JK EMPRRENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	29992284000121	R JOAO PINHEIRO, 270, , CENTRO, Curvelo, MG, 35790000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	06/10/23	R$ 50.430,16	SÃO JORGE SIDERURGIA
JL&M MINERACAO LTDA	20526403000186	FAZ VELHA, , S/N , VARGINHA, Barao de Cocais, MG, 35970000	Não tem	Fornecedor de minério	23/09/23	R$ 620.005,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
JMT TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	39855675000239	FAZENDA CHAPADA DA PRATA II, , SN KM 30 EST P STO ANTONIO ROD, ZONA RURAL, Montezuma, MG, 39547000	luhsalestaio@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 415.157,28	SÃO JORGE SIDERURGIA
JNG SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	45061502000241	RUA JURAMENTO, 105, , CENTRO, Taiobeiras, MG, 39550000	junimtaio@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 291.167,91	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOACI SILVA DOS SANTOS	12103379675	PIRANGUINHA, 9999, CX RUR, AREA RURAL, Lamim, MG, 36455000	ubirajarap47@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 38.387,06	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOAO ANTONIO TEIXEIRA	32672179620	Rua Goitacases, 300, ap 502, Centro, Belo Horizonte, MG, 30190050	gestao.saconsultoria@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	28/09/23	R$ 87.531,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOÃO BOSCO PENA DE OLIVEIRA	29810809620	RUA AURÉLIO RIBEIRO, 630, CS, SENHOR DOS PASSOS, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	sindicatoruralef@gmail.com	Fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 16.904,08	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOAO DE MORAIS FERREIRA	15169634668	PONTE NSA SRA, , SN, ZONA RURAL, Jeceaba, MG, 35498000	joaomoraisferreira2022@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	06/10/23	R$ 12.420,67	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOÃO LUCAS RESENDE	9544642650	RUA DR JOSÉ GONÇALVES DA CUNHA, 649, , CENTRO, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	jonastalves@yahoo.com.br	Cheques fornecedor de carvão	10/10/23	R$ 20.611,12	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOAO PEDRO PARREIRAS DE QUEIROZ 50012746649	13601924000195	R XV DE NOVEMBRO, 270, , CASTELO BRANCO, Itatiaiucu, MG, 35685000	sgrabelo@uai.com.br	Prestador de serviço	11/10/23	R$ 6.460,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOAQUIM DE ASSIS PENA	2023896000150	FAZ GODINHO, GAMBA DE BAIXO E CACHOEIRA DE BAIXO, , , ZONA RURAL, Jeceaba, MG, 35498000	joaquimassispena@yahoo.com.br	Cheques fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 36.246,52	SÃO JORGE SIDERURGIA
JODIL AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA	6197922000893	ESTRADA CAMPO DO MEIO, , SN FAZENDA BELA VISTA, CAMPOS GERAIS, Campo do Meio, MG, 37165000	talita.orsini@jodil.com.br	Fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 38.480,73	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE AMARAL DE SOUZA	328488623	RUA CAPITAO C AMILO, 174, , CENTRO, Dores do Turvo, MG, 36513000	amaralwitcher@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	09/10/23	R$ 18.183,10	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE APARECIDO DA SILVA	35732598634	SITIO MUNDEUS , , S/N, AREA RURAL, Piracema, MG, 35536000	jose.asilva357@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 37.723,35	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE FIDELIS PEREIRA	25084623653	RUA GABRIEL MACHADO, 86, , DISTRITO DE FONSECA, Alvinopolis, MG, 35950000	mineracaotorno@yahoo.com.br	Cheques fornecedor de carvão	09/10/23	R$ 14.946,41	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSÉ FIRMINO DE ASSIS E SOUZA	14853825649	FAZENDA GAMA, , S/N, ZONA RURAL, Carandai, MG, 36280000	firminoasouza@gmail.com	Fornecedor de carvão	02/10/23	R$ 31.980,49	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE GERALDO DE MELO	6162159671	RUA OUTRA BANDA, 546, , VISTA ALEGRE, Catas Altas, MG, 35969000	josegourlart1@yahoo.com.br	Cheques fornecedor de carvão	04/10/23	R$ 14.392,73	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE HENRIQUES COSTA	56261594600	RUA MANOEL FREITAS DE CARVALHO , 68, , SANTA CRUZ , Cipotanea, MG, 36265000	fabricioardufv@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	02/10/23	R$ 23.787,75	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE IVAIR VALENTE	33377278672	BOA VISTA, , S/N, ZONA RURAL, Paula Candido, MG, 36544000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	21/09/23	R$ 53.089,53	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE MAURO DE CAMPOS 150 027 566 20	25918566000128	RUA SANTA CATARINA, 1073, , BOA VISTA, Sete Lagoas, MG, 35700086	josemaurocampos203@gmail.com	Prestador de serviço	04/10/23	R$ 952,00	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

JOSE RAIMUNDO NETO GONCALVES	6782061635	FAZENDA VARGEM BONITA DE CIMA, , S/N, ZONA RURAL, Joao Pinheiro, MG, 38770000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 55.509,16	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE TARCILIO DE ANDRADE OLIVEIRA	1042935000101	AVENIDA FERNAO DIAS, , 1055, ESTANCIA PARAOPEBA, Igarape, MG, 32900000	Não tem	Prestador de serviço	01/09/23	R$ 1.500,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSE TEODORO CORDEIRO	41992601	SITIO GROTA DO CEDRO, 1, , ZONA RURAL, Jeceaba, MG, 35498000	josecordeiro2021@yahoo.com	Cheques fornecedor de carvão	29/09/23	R$ 34.667,93	SÃO JORGE SIDERURGIA
JOSÉ WANDIBERG TARGINO DOS SANTOS	66499011720	Rua Josias Machado, 318, , Centro, Itauna, MG, 35680046	vanessa-mcardoso@hotmail.com	Fornecedor de carvão	21/09/23	R$ 15.724,54	SÃO JORGE SIDERURGIA
KAIROS LOG LTDA	39265342000179	AV SERRA AZUL, 1700, , PLANALTO, Mateus Leme, MG, 35670000	kairos.log20@gmail.com	Prestador de serviço	06/10/23	R$ 43.323,22	SÃO JORGE SIDERURGIA
KARINA DE SOUZA MARZANO CARDOSO	3044943647	PRAÇA CASSIANO CAMPOLINA, 106, , CENTRO, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	arealcamapua@bol.com.br	Cheques fornecedor de carvão	04/10/23	R$ 16.569,94	SÃO JORGE SIDERURGIA
KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	38508735000101	Rua Coronel Joao Notini, 993, , Centro, Divinopolis, MG, 35500017	Não tem	Prestador de serviço	06/09/23	R$ 273.891,40	SÃO JORGE SIDERURGIA
KURITA DO BRASIL LTDA	46393484000187	AV JAPAO, 1800, , NUCLEO AYRES, Artur Nogueira, SP, 13160500	kdbl_info@kurita-water.com	Prestador de serviço	14/10/23	R$ 2.571,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
L & K SERVIÇOS LTDA	3777274000180	PRIMEIRO DE MAIO, 13, , CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	fiscal3@binc.com.br	Prestador de serviço	20/08/23	R$ 31.044,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
LARA ELETROFERRAGENS LTDA	21254123000129	R TACITO NOGUEIRA, 40, , CENTRO, Itauna, MG, 35680050	centerdados@nwnet.com.br	Prestador de serviço	15/10/23	R$ 638,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	16941673000429	R LEONIS, 315, , JARDIM RIACHO DAS PEDRAS, Contagem, MG, 32241280	fiscal@gripmastertires.com	Prestador de serviço	15/12/23	R$ 4.932,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
LIGAS GERAIS ARMAZENS LTDA	7939969000171	RUA EQUADOR, 581, A, INDUSTRIAL, Sete Lagoas, MG, 35701125	contabilidade@ligasgerias.com.br	Prestador de serviço	27/09/23	R$ 18,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
LOGISTICA E TRANSPORTES DUARTE LTDA	30363076000142	ROD BR-040, 364, KM 467 SALA 03, BARREIRO DE CIMA, Sete Lagoas, MG, 35703710	administrativo@jfassessoria.com	Prestador de serviço	25/09/23	R$ 6.738,45	SÃO JORGE SIDERURGIA
LOJA ELETRICA LIMITADA.	17155342001074	Rua Professor Jose Vieira de Mendonca, 11, letra a, Engenho Nogueira, Belo Horizonte, MG, 31310260	wesleyoliveira@lojaeletrica.com.br	Prestador de serviço	01/12/23	R$ 7.807,34	SÃO JORGE SIDERURGIA
LOTEMOC LUBRIFICANTES LTDA	7280691000173	Avenida Deputado Plinio Ribeiro, 3270, , Jardim Palmeiras, Montes Claros, MG, 39402194	Não tem	Prestador de serviço	17/10/23	R$ 2.423,08	SÃO JORGE SIDERURGIA
LOURIVAL BATISTA PINHEIRO	79321240691	RUA DOIS, 16, CS, ALTO DO VALE DA IMACULADA CONCEIÇÃO, Piedade dos Gerais, MG, 35476000	sindicatoruralief@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	28/09/23	R$ 17.875,88	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUCAS MARQUES DE ARAUJO	10542696614	PINHEIROS, , SN, ZONA RURAL, Jeceaba, MG, 35498000	lucasmarquesmg96@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	09/10/23	R$ 16.979,38	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUCIANO CARDOSO PEREIRA	97669806672	SAO JOSÉ , 263, , CENTRO, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	29/09/23	R$ 35.007,55	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUCIANO COELHO DOS SANTOS	6531608609	LARANJEIRAS ALMEIDA E BOCA CALADA, , S/N, ZONA RURAL, Belo Vale, MG, 35473000	lucianocsantos754@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 21.726,89	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUCIANO PEDROSA DA CRUZ 00448562618	41537532000140	11A RUA BONFIM, 322, , CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	terraplanagemmaranata@gmail.com	Prestador de serviço	15/09/23	R$ 1.750,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUCIO'S ROLAMENTOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	27248426000468	Rua Tenente Brito Melo, 267, , Barro Preto, Belo Horizonte, MG, 30180070	wander@lucios.com	Prestador de serviço	03/11/23	R$ 3.822,17	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUIZ DAMASCENO FARIA COUTO	46810773649	RUA JOSE BASILICO DE CARVALHO, 60, , CRUZEIRO, Alto Rio Doce, MG, 36260000	fabricioardufv@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	02/10/23	R$ 18.567,25	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUIZ GONÇALVES DA CUNHA ME	9516844000164	Rua Carlos Antônio Giordani, 1650, A, Henrique Nery, Sete Lagoas, MG, 35700750	lgsoldas@lgsoldas.com.br	Prestador de serviço	13/10/23	R$ 1.007,59	SÃO JORGE SIDERURGIA
LUIZ OTAVIO DE SOUZA	87669846615	RUA BELMIRA C DE MORAIS, 40, FR, CENTRO, Passa Tempo, MG, 35537000	marco.ambientalconsultoria@gmail.com	Fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 6.735,37	SÃO JORGE SIDERURGIA
M & M RENT A CAR LTDA	912481000101	Avenida Jove Soares, 653, , Gracas, Itauna, MG, 35680352	rodrigo.reda@memrentacar.com.br	Prestador de serviço	03/10/23	R$ 4.570,27	SÃO JORGE SIDERURGIA
M & M RENT A CAR LTDA	912481000101	Avenida Jove Soares, 653, , Gracas, Itauna, MG, 35680352	rodrigo.reda@memrentacar.com.br	Rescisão	N/A	R$ 25.800,59	SÃO JORGE SIDERURGIA
M DE C DA SILVA EXTINTORES MANUT PREDIAL	14.914.437/0001-45	R QUATRO 76, CASA FUND, AREIA BRANCA, BELFORD ROXO, RJ, 26135-030	resgate.com@gmail.com	Prestador de Serviço	27/10/23	R$ 1.630,00	PRAMAR CARIOCA
MACALLO TRANSPORTES LTDA	35381505000128	R JERUSALEM, 290, LETRA A, ESPERANCA, Sete Lagoas, MG, 35701032	macallotransportes@gmail.com	Prestador de serviço	05/10/23	R$ 1.800,00	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

MACRO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	35414722000177	FAZENDA CHAPADA, TRES BARROS, , S/N SETOR SERRA REDONDA, ZONA RURAL, Barao de Grajau, MA, 65660000	grupocalaisempreendimentos@gmail.com	Fornecedor de carvão	30/09/23	R$ 303.269,44	SÃO JORGE SIDERURGIA
MADEIREIRA ITATIAIA LTDA	8896012000158	R OTAVIO ANTUNES MOREIRA, 285, , CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	Não tem	Prestador de serviço	15/09/23	R$ 175,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
MADRUGA TRANSPORTES LTDA	29575589000138	AV Prefeito Alberto Moura, 2000, Loja 10 CXPST 432, Mata Grande, Sete Lagoas, MG, 35701970	madrugatransporte@gmail.com	Prestador de serviço	06/09/23	R$ 63.257,90	SÃO JORGE SIDERURGIA
MAGAZINE LUIZA S A	47.960.950/0913-30	AV WILSON TAVARES RIBEIRO 1400 B, , CHACARAS REUNIDAS SA, CONTAGEM, MG, 32183-680	fiscal.estadual@magazineluiza	Prestador de Serviço	16/11/23	R$ 1.973,84	PRAMAR CARIOCA
MAIS CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	18250858000170	R BARBARA HELIODORA, 84, , UNIVERSITARIO, Itauna, MG, 35681154	contpontual@contpontual.com.br	Prestador de serviço	24/10/23	R$ 6.195,26	SÃO JORGE SIDERURGIA
MAIS UNIFORMES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	35310513000183	R BENJAMIM CARVALHO, 586, , NOGUEIRA MACHADO, Itauna, MG, 35680238	contabil1@cleniacorradi.com.br	Prestador de serviço	12/11/23	R$ 18.688,66	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCELO CESAR SILVESTRE 79315275691	12755030000197	Rua Jasmim do Cabo, 84, , Diamante, Belo Horizonte, MG, 30660640	marcelocesar440@gmail.com	Prestador de serviço	02/10/23	R$ 5.250,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCELO DE FARIA HELENO	7339912622	CORREGO SÃO SEBASTIÃO, , SN, PEGA FOGO, Lamim, MG, 36455000	lamim@emater.mg.gov.br	Cheques fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 18.541,64	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCELO TRINDADE REIS DE MELO	8255387692	FAZENDA PASTO DA TAPERA, PATO ALTO, ESPIGÃO DA PONTE, ESPIGÃO DA TAPERA, , , ZON RURAL, Sao Joao Del Rei, MG, 36300000	mariagmelo11@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 69.067,21	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCIEL FERNANDO DUART DA FONSECA	34034474000176	R SANTA CRUZ, 218, , ROBERT KENNEDY, Itatiaiucu, MG, 35685000	duart.construcao@gmail.com	Prestador de serviço	20/10/23	R$ 2.411,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
MÁRCIO BATISTA PINHEIRO	79320899649	POSSE, , SN, ZONA RURAL, Belo Vale, MG, 35473000	ocelular095@gmail.com	Fornecedor de carvão	29/09/23	R$ 13.419,82	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARCIO BATISTA TAVARES	6199986601	SITIO VISTA ALEGRE ARAME, 99999, SI, AREA RURAL, Lagoa Dourada, MG, 36345000	tavares061@bol.com.br	Fornecedor de carvão	12/09/23	R$ 17.437,09	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARGARIDA DE CARVALHO CAMPOS	3540581693	SÃO VICETE, 10, , VITORINOS, Vitorinos, MG, 36264000	FABRICIOARDUFV@GMAIL.COM	Fornecedor de carvão	04/10/23	R$ 19.390,57	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARIA DO SOCORRO ANDRADE	44476027687	PADRE DAMAS, 42, , DISTRITO DE JACARANDIRA, Resende Costa, MG, 36340000	agricultura@desterrodeentrerios.mg.gov.br	Cheques fornecedor de carvão	02/10/23	R$ 24.811,56	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARIA TEREZINHA	26103071879	RUA ANTONIO JOSE DA SILVA LIMA, 80, , VILA FORMOSA, Desterro de Entre Rios, MG, 35494000	agricultura@desterrodeentrerios.mg.gov.br	Cheques fornecedor de carvão	10/10/23	R$ 21.000,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARINA BERNARDES CORDEIRO MAGALHÃES	8198744690	FAZENDA LAGOA AZUL, , SN, ZONA RURAL, Sabinopolis, MG, 39750000	megameioambiente@hotmail.com	Fornecedor de carvão	N/A	R$ 23.458,76	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARLI FRANCISCO DE MORAIS	48025755649	FAZENDA LOREDO E PALMITAL, , , ZONA RURAL, Itatiaiucu, MG, 35685000	Não tem	Fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 17.766,96	SÃO JORGE SIDERURGIA
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	4737552003234	R JACINTO FERREIRA, 491, , VILA TAVARES, Itauna, MG, 35680070	contabil_fiscal@martminas.com.br	Prestador de serviço	27/09/23	R$ 3.632,18	SÃO JORGE SIDERURGIA
MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA	4737552000995	Rua Afonso Carlos Capanema, 501, , Santo Antonio, Sete Lagoas, MG, 35701248	Não tem	Prestador de serviço	12/10/23	R$ 6.296,05	SÃO JORGE SIDERURGIA
MARTINS E RODRIGUES LTDA	40022586000100	R DOUTOR JOAO BATISTA, 52, , SAO DIMAS, Sete Lagoas, MG, 35700254	faleconosco@hebermoreira.com.br	Prestador de serviço	17/10/23	R$ 1.745,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
MAURO SARTORI JUNIOR	32557256668	ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 1100, APT 1603 A, VILA DA SERRA, Nova Lima, MG, 34006065	herculanomiranda@hotmail.com	Fornecedor de carvão	12/09/23	R$ 18.285,54	SÃO JORGE SIDERURGIA
MAX COMERCIO DISTRIBUI PRODU DIVER LTDA	45.335.716/0001-88	R INHADUI SN, QUADRA35 LOTE 02, JARDIM HELVÉCIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, 74933-255	Não tem	Prestador de Serviço	16/02/24	R$ 642,45	PRAMAR CARIOCA
MAX MACHADO FREIRE	59290730668	TAVARES BASTOS, 343, APT 301, CORAÇÃO DE JESUS, Itaguara, MG, 30380232	maxmfreire@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	29/09/23	R$ 43.053,43	SÃO JORGE SIDERURGIA
MELISSA FIGUEIREDO MARQUES	38493787000143	Rua Coronel Randolfo Simoes, 1215, loja c, Boa Vista, Sete Lagoas, MG, 35700102	wilson@indusgeral.com	Prestador de serviço	18/09/23	R$ 248,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
MENEZES E MENESES COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	8727194000133	Rua Olavo Bilac, 780, LOJA 1-2, SANTO ANTONIO, Sete Lagoas, MG, 35700214	maquidrau@gmail.com	Prestador de serviço	20/09/23	R$ 474,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
MERCANTIL BASTOS LTDA	18060525001150	Rua Policenas Mascarenhas, 77, , Sao Geraldo, Sete Lagoas, MG, 35700184	Não tem	Prestador de serviço	16/10/23	R$ 36.114,63	SÃO JORGE SIDERURGIA
METALSOFT SISTEMAS DE GESTAO LTDA	7319216000244	Rua Eduardo Porto, 333, , Cidade Jardim, Belo Horizonte, MG, 30380060	claudio@metalsoft.com.br	Prestador de serviço	29/09/23	R$ 233.391,92	SÃO JORGE SIDERURGIA
MFL ACESSORIOS LTDA	15.765.446/0001-84	R DOMINGOS LUIZ DE OLIVEIRA 340, TERREO, CENTRO, PRUDENTOPOLIS, PR, 84400-000	lopesmauricio25@gmail.com	Prestador de Serviço	16/04/24	R$ 272,75	PRAMAR CARIOCA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

MG MINAS GARRAFOES E DISTRIBUIDORA LTDA	39274735000149	ROD MG-431, , , VILA TAVARES, Itauna, MG, 35680142	Não tem	Prestador de serviço	11/10/23	R$ 600,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
MINAS FERRAMENTAS LTDA	17194994000127	Avenida Bias Fortes, 1853, , BARRO PRETO, Belo Horizonte, MG, 30170011	flavio@MINASFERRAMENTAS.COM.BR	Prestador de serviço	20/12/23	R$ 37.984,38	SÃO JORGE SIDERURGIA
MINAS GERAIS SOLDAS E LOCACOES LTDA	8223667000165	R ONZE, 26, : A;, TROPICAL, Contagem, MG, 32070460	jcunha@veloxmail.com.br	Prestador de serviço	22/09/23	R$ 450,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
MINAS OIL LTDA	17159690000129	Rua Piranhas, 8, , Caicara, Belo Horizonte, MG, 30770540	molykote@uol.com.br	Prestador de serviço	30/10/23	R$ 2.400,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24374667000112	R JUVECINA DE QUEIROZ CAVALCANTI, 281, , SAO SEBASTIAO, Contagem, MG, 32150100	torrescontabilidade@gmail.com	Prestador de serviço	09/10/23	R$ 890,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
MINERACAO C G LTDA	64349681000180	R JAIME RODRIGUES BRANCO, 150, , ELDORADO, Sete Lagoas, MG, 35702000	MCGEMPRESA@GMAIL.COM	Prestador de serviço	22/10/23	R$ 11.925,77	SÃO JORGE SIDERURGIA
MINERACAO DE MANGANES NOGUEIRA DUARTE LTDA	20177259000209	EST MG 442, , S/N KM 9,5, ZONA RURAL, Belo Vale, MG, 35473000	objetiva@viareal.com.br	Prestador de serviço	16/06/23	R$ 4.520,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
MINERACAO POCOS DE CALDAS LTDA	23654676000102	RODOVIA GERALDO MARTINS COSTA, , S/Nº KM: 5,5;, BORTOLAN SUL, Pocos de Caldas, MG, 37718000	mineracaopcl@pocos-net.com.br	Prestador de serviço	08/09/23	R$ 75.408,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
MINERITA MINERIOS ITAUNA LTDA	16813461000628	LOC SANTO ANTONIO, , S/N, ZONA RURAL, Mateus Leme, MG, 35670000	agnaldo@minerita.com.br	Fornecedor de minério	15/10/23	R$ 820.433,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
MLM ACIONAMENTOS E AUTOMACAO ELETRICA LTDA	71285704000104	Avenida Portugal, 5185, , Itapoa, Belo Horizonte, MG, 31710400	jeane@grupomlm.com	Prestador de serviço	09/11/23	R$ 5.870,46	SÃO JORGE SIDERURGIA
MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	46310779000142	R DOM SILVERIO, 274, , PIO XII, Itatiaiucu, MG, 35685000	mm.logistica.transportes@gmail.com	Prestador de serviço	05/10/23	R$ 180.917,51	SÃO JORGE SIDERURGIA
MOREIRA E MOREIRA PNEUS LTDA	13903006000110	R LUZIA GONCALVES NOGUEIRA, 263, : UNIVERSITARIO;, ELDORADO, Itauna, MG, 35680488	contabsantos@hotmail.com	Prestador de serviço	05/10/23	R$ 3.076,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
MR MARQUES COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	21.886.616/0001-81	RUA FORTUNA, , Chácaras Rio-Petrópo, DUQUE DE CAXIAS, RJ, 25230-070	Não tem	Prestador de Serviço	17/10/23	R$ 1.714,00	PRAMAR CARIOCA
MR SOLDAS LTDA	4514614000142	AV JOSE FARIA DA ROCHA, 785, , ELDORADO, Contagem, MG, 32315040	legalizacao@avcontabilidade.com.br	Prestador de serviço	13/10/23	R$ 1.026,73	SÃO JORGE SIDERURGIA
MRX RODAS E RODIZIOS LTDA	36.686.047/0001-06	R SILVA REGO 00024, , JACARE, RIO DE JANEIRO, RJ, 20970-070	Não tem	Prestador de Serviço	27/09/23	R$ 1.930,15	PRAMAR CARIOCA
MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA	36785565000179	R ITAUNENSE, 430, LOJA A, CAMARGOS, Belo Horizonte, MG, 30520420	financeiro@multibombasevalvulas.com.br	Prestador de serviço	18/09/23	R$ 7.615,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
MULTIMARCAS PECAS DIESEL LTDA	09.637.385/0003-39	R CASTELO BRANCO 63, , PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO, RJ, 21012-000	Não tem	Prestador de Serviço	29/11/23	R$ 856,00	PRAMAR CARIOCA
NAURI PEIXOTO RODRIGUES 09753694660	18491448000110	R DUQUE DE CAXIAS, 232, LOJA A, CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	Não tem	Prestador de serviço	09/10/23	R$ 2.016,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
NAYARA DE SOUZA COSTA GOMES	8961922610	Rua Senhor dos Passos, 34, ANDAR 1º- Sala 108, Centro, Sete Lagoas, MG, 35700016	naadvg@hotmail.com	Prestador de serviço	22/12/23	R$ 9.200,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
NELIO JOSE HELENO	27506347687	AVENIDA CLAUDIO MANOEL, 473, , INCONFIDENTES, Ouro Branco, MG, 36492428	ljh063476@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	10/10/23	R$ 18.285,54	SÃO JORGE SIDERURGIA
NELSON ANTONIO SOUZA ME	17552104000101	ANTONIO CLARINDO, 13, , MENDONÇA, Veredinha, MG, 39663000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 202.072,14	SÃO JORGE SIDERURGIA
NELTON APARECIDA RESENDE LIMA	81588062600	RUA JOÃO AZZI, 150, , CENTRO, Desterro de Entre Rios, MG, 35494000	agricultura@desterrodeentrerios.mg.gov.br	Fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 27.914,90	SÃO JORGE SIDERURGIA
NERY & FILHOS LTDA	38587309000283	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1353, , SANTO ANTONIO, Sete Lagoas, MG, 35701242	ricardo@nerytransportes.com.br	Prestador de serviço	05/10/23	R$ 17.886,70	SÃO JORGE SIDERURGIA
NOBELESS COMERCIO VAREJISTA 2020 LTDA	33.234.252/0001-34	R JOAO TORQUATO, 00023, ONDE EXIXTIU O N 23, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO, RJ, 21032-150	vendasmonica@nortondistribuido	Prestador de Serviço	03/10/23	R$ 819,94	PRAMAR CARIOCA
NOELTON FARIA DE FREITAS	77903943634	FAZENDA DOS TEIXEIRAS, , SN, ZONA RURAL, Catas Altas, MG, 35969000	crumata81@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	11/10/23	R$ 13.931,84	SÃO JORGE SIDERURGIA
NOEME SILVA DE PAIVA	3177843660	CASINHA, , SN, ZONA RURAL, Senhora de Oliveira, MG, 36470000	enedinadesp@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	27/09/23	R$ 25.712,44	SÃO JORGE SIDERURGIA
NORDESTE EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	7714689000165	R VISCONDE DO RIO BRANCO, 180, , VILA DOS GOMES, Uaua, BA, 48950000	nordeste.empreendimentos@hotmail.com	Fornecedor de carvão	25/06/23	R$ 6.552,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
NORPEM COMERCIAL LTDA	02.790.028/0001-03	RUA FIGUEIRA DE MELO, , SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20941-000	Não tem	Prestador de Serviço	16/10/23	R$ 533,90	PRAMAR CARIOCA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

NORPEM COMERCIAL LTDA	2790028000529	AV DOM PEDRO II, 4680, , JARDIM MONTANHES, Belo Horizonte, MG, 30750000	aline@norpem.com.br	Prestador de serviço	13/01/24	R$ 20.129,55	SÃO JORGE SIDERURGIA
NOVALOG TRANSPORTES LTDA	41944655000103	AVENIDA DO CONTORNO, 2905, SALA 407, SANTA EFIGENIA, Belo Horizonte, MG, 30110915	processo@onnegestaocontabil.com.br	Prestador de serviço	06/09/23	R$ 217.983,12	SÃO JORGE SIDERURGIA
ODAIR MIRANDA COUTO	516187619	RUA JOAO PEDRO DA ROCHA , 3, , PEGA FOGO, Lamim, MG, 36455000	ubirajarap47@gmail.com	Fornecedor de carvão	02/10/23	R$ 26.301,41	SÃO JORGE SIDERURGIA
ODONTOPREV S.A.	58119199000151	AL ARAGUAIA, 2104, ANDAR 21 CONJ 211 AO 214, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, Barueri, SP, 6455000	dformenti@odontoprev.com.br	Prestador de serviço	25/09/23	R$ 5.000,47	SÃO JORGE SIDERURGIA
OFICINA JC LTDA	41092387000130	R JOAO DINIS PONTES, 104, CXPST 02, SAO DIMAS, Sete Lagoas, MG, 35700227	oficinajcrodrigues@gmail.com	Prestador de serviço	04/10/23	R$ 168,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
OFICINA MECANICA OLIVEIRA E MACHADO LTDA	38662029000101	R JOAO DA CRUZ PENIDO, 117, , SANTA MONICA, Itauna, MG, 35681224	jaimepedrosa@veloxmail.com.br	Prestador de serviço	02/12/23	R$ 34.950,40	SÃO JORGE SIDERURGIA
ORGANIZACOES CEITEL LTDA	38567954000153	R FORMIGA, 484, N 494, LAGOINHA, Belo Horizonte, MG, 31110430	rh@ceitel.com.br	Prestador de serviço	26/09/23	R$ 1.990,96	SÃO JORGE SIDERURGIA
ORLANDO SIMOES PEDROSA 27570525604	30287077000155	R PROFESSORA MARIA VILACINHA DE ANDRADE, 240, , SANTA TEREZINHA, Itatiaiucu, MG, 35685000	alan.simoesminerinho@gmail.com	Prestador de serviço	25/10/23	R$ 6.690,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
OSVALDO GERALDO DE MELO	4160380697	RUA ADEMAR VALE, 63, APT 101, ROSARIO, Carandai, MG, 36280000	ebambiental@hotmail.com	Fornecedor de carvão	08/09/23	R$ 16.552,33	SÃO JORGE SIDERURGIA
P & W IGARAPE TRANSPORTES LTDA	6983881000356	DOM PEDRO PRIMEIRO, 154, , ESTANCIA PARAOPEBA II, Sao Joaquim de Bicas, MG, 32920000	pwtransportes@yahoo.com.br	Prestador de serviço	02/10/23	R$ 192.825,25	SÃO JORGE SIDERURGIA
P R L COM EXTIN EQUIP CONTRA INCEND LTDA	01.357.130/0001-49	R BELA 751, , SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20930-381	Não tem	Prestador de Serviço	21/11/23	R$ 2.222,00	PRAMAR CARIOCA
P. M. SILVA MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	44615538000186	RUA K, 75, FUNDOSA, BELA VISTA II, Sete Lagoas, MG, 35703062	contato@mjmgestaocontabil.com.br	Prestador de serviço	06/10/23	R$ 15.678,40	SÃO JORGE SIDERURGIA
PADARIA E CONFEITARIA SANTISSIMA LTDA	41178871000187	R ZITO GUISCEM, 29, , CENTRO, Prudente de Morais, MG, 35738000	contabilidade@escritorioavilacontabil.com.br	Prestador de serviço	25/09/23	R$ 5.000,30	SÃO JORGE SIDERURGIA
PAFER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	33.847.179/0001-76	AV PARIS 549, , BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO, RJ, 21041-020	Não tem	Prestador de Serviço	16/10/23	R$ 1.205,60	PRAMAR CARIOCA
PAPELARIA IVANA LTDA	71207500000147	R CORONEL OSORIO CAMARGOS, 29, , CENTRO, Itauna, MG, 35680042	Não tem	Prestador de serviço	20/10/23	R$ 1.178,55	SÃO JORGE SIDERURGIA
PAPELSETE DISRIBUIDORA LTDA	8298485000153	RUA FLORESTA , 208, LJ 1, CARMO, Sete Lagoas, MG,	papel7comercial2@gmail.com	Prestador de serviço	19/10/23	R$ 750,54	SÃO JORGE SIDERURGIA
PARA BORRACHA LTDA	1533634000172	PEQUI , 1045, , PADRE LIBERIO, Para de Minas, MG, 35660971	Não tem	Prestador de serviço	05/12/23	R$ 21.547,99	SÃO JORGE SIDERURGIA
PAULO HENRIQUE REZENDE GOUVEIA	3126926681	MARIO LAURENTE, 120, , DONA ODETE, Lavras, MG, 37203826	NANDAFALEIRO.MEIOAMBIENTE@HOTMAIL.COM	Prestador de serviço	27/09/23	R$ 32.567,11	SÃO JORGE SIDERURGIA
PEDRA BONITA COMERCIO E MOAGEM DE COMBUSTIVEIS SOLIDOS LTDA	15741633000128	EST GOIABAL, , S/N CXPST 63, FAZENDA PEDRA BONITA, Matozinhos, MG, 35720000	lidiane@minaslogistica.com	ADT de cliente	N/A	R$ 2.200.000,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
PEDRO CANÍSIO HONORATO	41955102600	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 495, , CENTRO, Sao Bras do Suacui, MG, 35495000	sindicatoruralief@gmail.com	Fornecedor de carvão	11/09/23	R$ 12.755,66	SÃO JORGE SIDERURGIA
PEDRO DE SOUZA COELHO	26202085649	SITIO RETIRO, , S/N, ZONA RURAL, Dores do Turvo, MG, 36513000	Não tem	Fornecedor de carvão	19/09/23	R$ 47.916,31	SÃO JORGE SIDERURGIA
PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A	3613421000186	AV TRAJANO DE ARAUJO VIANA, 2500, , CINCO, Contagem, MG, 32010090	wenderson.sarnaglia@pli-petronas.com	Prestador de serviço	16/10/23	R$ 14.154,74	SÃO JORGE SIDERURGIA
PH LOG LTDA	40506929000101	ROD MG-050, 7700, SALA 10, XAVANTE, Divinopolis, MG, 35503229	expressopeg@hotmail.com	Prestador de serviço	15/10/23	R$ 45.609,30	SÃO JORGE SIDERURGIA
PIKILA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1094262000125	R GERALDO ANTONIO DOS SANTOS, 97, , DOM BOSCO PROLONGAMENTO, Para de Minas, MG, 35660970	recepcao@pikilauniformes.com.br	Prestador de serviço	25/10/23	R$ 13.883,94	SÃO JORGE SIDERURGIA
PONTO 7 TECNOLOGIA LTDA	35663796000147	Rua Professor Herculino Franca, 107, sala 01, Centro, Sete Lagoas, MG, 35700023	vendas@ponto7.net	Prestador de serviço	22/09/23	R$ 160,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
PONTO DA BORRACHA LTDA	17333147000104	R DOUTOR ALVARO CAMARGOS, 1916, GALPAO B, SAO JOAO BATISTA, Belo Horizonte, MG, 31515252	ailton.pereira@pontodaborracha.com.br	Prestador de serviço	09/10/23	R$ 662,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
PONTO DOS ROLAMENTOS LTDA	10689226000103	Rua Olavo Bilac, 974, loja c, Piedade, Sete Lagoas, MG, 35700214	pontodosrolamentos@gmail.com	Prestador de serviço	29/09/23	R$ 521,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
POSTO CAMPEAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	1576985000160	Rua Major Campos, , S/N, Centro, Sete Lagoas, MG, 35701970	Não tem	Prestador de serviço	25/09/23	R$ 1.487,71	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS DE CRISTO LTDA	19196866000148	ROD MG 431, , S/N KM: 5.5;, ROBERTO KENNEDY, Itatiaiucu, MG, 35685000	gotti@gotticontabilidade.com.br	Prestador de serviço	25/09/23	R$ 28.443,72	SÃO JORGE SIDERURGIA
POTENZA COM. E FABRIC DE EQUIP HIDR LTDA	11.877.189/0001-11	ROD BR 282, DE 1/2 A 99998/99999 2200, CHAPADA, LAGES, SC, 88524-755	Não tem	Equipamento	15/10/23	R$ 259.999,97	PRALOG LOGÍSTICA
PRADO LOCAÇÕES ERIRELLI ME	22719593000183	Avenida SECRETARIO DIVINO PADRAO, 630, , SANTO ANTONIO, Sete Lagoas, MG, 35700000	locacao@praloclocacoes.com.br	Prestador de serviço	04/10/23	R$ 250,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
PRESTADORA DE SERVIÇOS ANDRADE LTDA	2154905000575	FAZENDA TAMBORIL DO PRATA E NOVA ERA, , , ZONA RURAL, Joao Pinheiro, MG, 38770000	prestadoraandrade@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 150.171,61	SÃO JORGE SIDERURGIA
PRESTECNICA COMERCIO LTDA	66485053000158	Avenida Jose Faria da Rocha, 1329, LOJA, Eldorado, Contagem, MG, 32315040	ASSISTEC02@PRESTECNICA.COM.BR	Prestador de serviço	13/10/23	R$ 800,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
PROSALES COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	04.124.484/0001-31	AV JUSTINO DE MAIO 1371, LOTE 39 QUADRAE15, CIDADE INDUSTRIAL SA, GUARULHOS, SP, 07222-000	vendas@proplast.com.br	Prestador de Serviço	16/05/24	R$ 328,96	PRAMAR CARIOCA
R.M PEDROSA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	6279534000185	AV JOSE FRANCISCO DA SILVA, 48, , CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	r.m.pedrosa@hotmail.com	Prestador de serviço	20/10/23	R$ 2.155,90	SÃO JORGE SIDERURGIA
R7 SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA	41364889000173	RUA DINAMARCA, 19, , JARDIM UNIVERSITARIO, Sete Lagoas, MG, 35702145	danfe@r7transportes.com.br	Prestador de serviço	01/10/23	R$ 4.851,42	SÃO JORGE SIDERURGIA
RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART	38292219000184	AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 4280, , INDAIA, Belo Horizonte, MG, 31270122	adminstrativo@minasescadas.com.br	Prestador de serviço	19/10/23	R$ 1.970,63	SÃO JORGE SIDERURGIA
RAFAEL SILVA ANTUNES	21363337000133	ROD MG-431, , S/N KM: 46 902 M;, VILA TAVARES, Itauna, MG, 35680143	jscontabilidadeitauna@hotmail.com	Prestador de serviço	27/10/23	R$ 6.756,67	SÃO JORGE SIDERURGIA
RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	15728126642	CACHOEIRA DOS FORROS, , SN, POVOADO CACHOEIRA DOS FORRO, Lagoa Dourada, MG, 36345000	geocadastro.rcosta@gmail.com	Fornecedor de carvão	03/10/23	R$ 34.112,34	SÃO JORGE SIDERURGIA
RAMOM MATEUS DINIZ	13280977657	RUA NOSSO SENHOR DO BONFIM, , SN, ESPERANÇA, Piedade dos Gerais, MG, 35476000	ebaambiental@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 11.473,22	SÃO JORGE SIDERURGIA
RAMOS TRANSPORTES FLORESTAIS LTDA	50634338000254	FAZ RIBEIRO, , SN , ZONA RURAL, Rio Pardo de Minas, MG, 39530000	caiorenan386@yahoo.com	Cheques fornecedor de carvão	02/10/23	R$ 80.337,56	SÃO JORGE SIDERURGIA
RECICLAGEM DE METAIS SILVA XAVIER LTDA	05.099.739/0001-16	AV BRASIL, 21013, BARROS FILHO, RIO DE JANEIRO, RJ 21515-000	avenida.reciclagem@gmail.com	ADT A CLIENTE	N/A	R$ 199.385,20	PRAMAR CARIOCA
REDE MANAUS COMERCIO DE PNEUS LTDA	31.427.925/0001-47	AV.BRASIL, 19.001, TRECHO H E 19.101, IRAJA, RIO DE JANEIRO, RJ, 21515-000	Não tem	Prestador de Serviço	11/03/24	R$ 50.574,86	PRAMAR CARIOCA
REESCAVA RENTAL DE MAQUINAS PESADAS LTDA	36245221000177	FAZENDA COLONIAL RAUL SOARES, , SN , COLONIAL RAUL SOARES, Onca de Pitangui, MG, 35655000	legalizacao@mgrconsultores.com.br	Prestador de serviço	18/09/23	R$ 11.850,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
REFRAMIG COMERCIAL LTDA	505752000104	Rua Heliodora, 199, , Vila Darci Vargas, Contagem, MG, 32372230	vendas@reframig.com.br	Prestador de serviço	22/09/23	R$ 1.110,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
REFRAMINER INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS REFRATARIOS LTDA	8091788000109	R JUIZ DE FORA , 999, , JARDIM TERESOPOLIS, Betim, MG, 32681128	VENDAS@REFRAMINER.COM.BR	Prestador de serviço	09/10/23	R$ 36.350,79	SÃO JORGE SIDERURGIA
REFRASIL MONTAGEM E LOCAÇÃO LTDA	66482340000104	Rua Orsini Gomides Campos, 131, , Sao Sebastiao, Divinopolis, MG, 35500126	Não tem	Prestador de serviço	14/08/23	R$ 39.000,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
REFRATEK IND E COM DE PRODUTOS REFRATARIOS LTDA	82153396000171	R DES TAVARES SOBRINHO, 775, , BOA VISTA, Joinville, SC, 89206500	Não tem	Prestador de serviço	04/10/23	R$ 99.383,51	SÃO JORGE SIDERURGIA
REPELUB REVENDEDORA DE PETROLEO	6048777000102	Rua Coimbra, , , Granja Sao Joao, Betim, MG, 32556590	gladson@repelub.com.br	Prestador de serviço	08/10/23	R$ 29.200,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
RESENDE AUTOMACAO CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA	49814194000158	RUA TENENTE-CORONEL ROBERTO, 29, SALA 405, CENTRO, Para de Minas, MG, 35660011	resendeautomacao@resendeautomacao.com.br	Prestador de serviço	24/10/23	R$ 8.000,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
RESENDE AUTOMACAO LTDA	14677554000132	R BARBARA MOREIRA TEIXEIRA, 469, , JARDIM AMERICA, Para de Minas, MG, 35660473	resendeautomacao@resendeautomacao.com.br	Prestador de serviço	07/12/23	R$ 7.560,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
RETENTORES ITAUNA LTDA	8652028000115	AV SAO JOAO, 4484, LOJA: 02;, LOURDES, Itauna, MG, 35680228	fiscal.retentoresita@gmail.com	Prestador de serviço	19/10/23	R$ 1.543,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
RETIFICADORA LUSO BRASILEIRA LTDA	28.446.786/0001-94	R ALVARENGA PEIXOTO, 00056, , VIGARIO GERAL, RIO DE JANEIRO, RJ, 21240-690	legalizacao@elocontabilidade.c	Prestador de Serviço	22/11/23	R$ 6.666,66	PRAMAR CARIOCA
REVEMAX LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6020417000100	R ELISEU JARDIM, 327, , GRACAS, Itauna, MG, 35681160	contabilidade@revemax.com.br	Prestador de serviço	12/11/23	R$ 1.231,79	SÃO JORGE SIDERURGIA
RG 10 LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	44777778000187	Rua Major Campos, 1, , Centro, Sete Lagoas, MG, 35701970	rg10logistica@outlook.com	Prestador de serviço	09/09/23	R$ 128.293,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
RIBEIRO & LIMA COMERCIAL LTDA	42799940000302	RUA CAPITAO NELSON ALBUQUERQUE, 27, , VENDA NOVA, Belo Horizonte, MG, 31610280	adm.reidosbebedouros@gmail.com	Prestador de serviço	09/10/23	R$ 920,00	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

RIMOTEC PUMPEN AUTOMA COMER SERV LTDA	42.689.677/0001-29	R DA REGENERACAO 00248, , BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO, RJ, 21040-170	marcelo@riopumpen.com.br	Prestador de Serviço	06/11/23	R$ 4.896,67	PRAMAR CARIOCA
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	84047054615	FALHEIROS, 99999, CX RUR, AREA RURAL, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	sindicatoruralief@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	28/09/23	R$ 17.209,95	SÃO JORGE SIDERURGIA
ROBERTO EVANGELISTA DA SILVA 05236952760	23.411.685/0001-64	R SATURNO 761, FUNDOS 1, VIGARIO GERAL, RIO DE JANEIRO, RJ, 21241-150	Não tem	Prestador de Serviço	28/09/23	R$ 805,00	PRAMAR CARIOCA
RODOLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	01.916.286/0001-12	RUA JACURUTA, , PENHA, RIO DE JANEIRO, RJ, 21020-280	Não tem	Prestador de Serviço	20/11/23	R$ 30.318,75	PRAMAR CARIOCA
RODOMARQUES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA	19096063000200	FAZ CHAPADA DA PRATA RODEADOR SALINAS PAUS DAGUA, , SN KM 32 EST P STO ANTONIO, ZONA RURAL, Montezuma, MG, 39547000	junimtaio@hotmail.com	Prestador de serviço	04/10/23	R$ 1.509,94	SÃO JORGE SIDERURGIA
ROLIMAC ROLAMENTOS LTDA	25630682000147	AVENIDA DOM PEDRO II, 4615, LOJA, JARDIM MONTANHES, Belo Horizonte, MG, 30730655	lair@rolimac.com.br	Prestador de serviço	18/10/23	R$ 2.282,38	SÃO JORGE SIDERURGIA
RONALDO MAIA	55527019687	RUA JOSE NARCISO PEREIRA, 33, , CENTRO, Sao Bras do Suacui, MG, 35495000	ebambiental@hotmail.com	Fornecedor de carvão	N/A	R$ 11.012,30	SÃO JORGE SIDERURGIA
RONALDO MAROTTA DE SOUZA	79010350649	SITIO VARZEA OU VARGEM, , , ZONA RURAL, Dores do Turvo, MG, 36513000	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 19.309,94	SÃO JORGE SIDERURGIA
RONALDY FELIPE CARVOEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	51.759.580/0001-36	FAZENDA SERRA PAU, SN, KM MTZ /FAZ SERPAU KM17, ZONA RURAL, MONTEZUMA, MG	adeilsondespachante@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	04/10/23	R$ 127.035,27	SÃO JORGE SIDERURGIA
RQ PECAS MAQUINAS E TRATORES LTDA	43412051000133	R CARLOS ANTONIO GIORDANI, 1441, LOJA A, HENRIQUE NERY, Sete Lagoas, MG, 35700750	rayyane-luiza@hotmail.com	Prestador de serviço	27/10/23	R$ 8.466,29	SÃO JORGE SIDERURGIA
S.M.P. ALPES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	42910670000195	RUA DOM PEDRO I, 245, LETRA C, PROGRESSO, Sete Lagoas, MG, 35701088	financeiro@mrpalpes.ind.br	Prestador de serviço	04/07/23	R$ 774,56	SÃO JORGE SIDERURGIA
SAAM LOPES REFLORESTAMENTO LTDA	40828605000190	Rua Jose Anselmo de Oliveira, 203, , Grogoto, Barbacena, MG, 36202496	BETAMASSIS@GMAIL.COM	Cheques fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 42.037,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
SAD JOSE RIBEIRO	20826885691	Rua Prefeito Luiz Penna, 792, , Novo Horizonte, Juiz de Fora, MG, 36039420	sad.ribeiro@yahoo.com.br	Fornecedor de carvão	29/09/23	R$ 19.540,43	SÃO JORGE SIDERURGIA
SADA REFLORESTAMENTO LTDA	48979707000118	ROD DIAMANTINA ARACUAI, , S/N FAZENDA JEQUI, ZONA RURAL, Carbonita, MG, 39665000	juridico.societario@sada.com.br	Fornecedor de carvão	N/A	R$ 39.480,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
SALVADOR ALVES BOA SORTE	13806048000133	EST MATINA RIACHO DE SANTANA, , SN KM 20, ZONA RURAL, Matina, BA, 46480000	george.gbi@gbi.com.br	Fornecedor de carvão	30/06/23	R$ 2.940,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
SANTA RITA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	48.967.695/0001-01	R BARBOSA DA SILVA 00103, E 115, RIACHUELO, DUQUE DE CAXIAS, RJ, 20960-080	officeplan.despachante@gmail.c	Prestador de Serviço	25/10/23	R$ 534,61	PRAMAR CARIOCA
SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	37480393000198	RODOVIA BR-040, , S/N KM 464, BARREIRO DE CIMA, Sete Lagoas, MG, 35703710	logisticasaocristovao7i@gmail.com	Prestador de serviço	30/09/23	R$ 99.995,70	SÃO JORGE SIDERURGIA
SAO GERALDO MOTORES LTDA	5809434000150	AV DOUTOR RENATO AZEREDO, 3042, LOJA: A;, DANTE LANZA, Sete Lagoas, MG, 35701495	COMERCIAL.BOBINADORA@GMAIL.COM	Prestador de serviço	04/10/23	R$ 6.916,67	SÃO JORGE SIDERURGIA
SCOTT BATERIAS LTDA	23219787000182	R PITANGUI, 495, , SANTA CLARA, Divinopolis, MG, 35500151	contabilidadejairo@gmail.com	Prestador de serviço	01/10/23	R$ 824,85	SÃO JORGE SIDERURGIA
SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO	761.286.796-68	RUA DAS FLORES, 51, CENTRO, DORES DO TURVO, MG	fabricioardufv@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	09/10/23	R$ 18.746,52	SÃO JORGE SIDERURGIA
SEGSETE COMERCIAL LTDA	3897268000166	Rua Joao do Vale, 352, , Boa Vista, Sete Lagoas, MG, 35700120	abrassete@abrassete.com.br	Prestador de serviço	03/11/23	R$ 3.450,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
SEIXAS LADEIA SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	35524428000118	AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA, 299, , DISTRITO INDUSTRIAL, Sete Lagoas, MG, 35702383	arthur.ladeia@gmail.com	Prestador de serviço	29/09/23	R$ 333,45	SÃO JORGE SIDERURGIA
SELMO PAULO MAGALHAES	11221524690	RUA SÃO JOAQUIM COSTA, 421, A, CASTRO, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	sindicatoruralief@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	26/09/23	R$ 18.764,58	SÃO JORGE SIDERURGIA
SER - SERVICO ESPECIALIZADO EM ROLAMENTOS LTDA	4685602000180	AV MARECHAL CAMPOS, 237, SALA 201, BAIRRO DE LOURDES, Vitoria, ES, 29042755	larissa@lucios.com	Prestador de serviço	20/10/23	R$ 17.503,04	SÃO JORGE SIDERURGIA
SERRA AGRICOLA LTDA	32051239000187	ESTRADA MINDURI VIA SERRA,KM 13, , SN , FAZENDA DA PRATA ZONA RURAL, Minduri, MG, 37447000	contabilidade.fazenda@cafebrasil.ind.br	Fornecedor de carvão	30/09/23	R$ 21.784,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
SERRA-MAR BAIXADA E CONTR DE PRAGAS LTDA	32.027.963/0001-75	AV JORNALISTA MOACYR PADILHA 15, QUADRA03 B, JARDIM PRIMAVERA, DUQUE DE CAXIAS, RJ, 25215-250	a.gomes.lawyer@gmail.com	Prestador de Serviço	20/10/23	R$ 709,59	PRAMAR CARIOCA
SETE LAGOAS LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	14833761000139	Rua Luiz Privat, 46, loja 02, Centro, Sete Lagoas, MG, 35700001	aluguel@construmaq.com.br	Prestador de serviço	29/09/23	R$ 40,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA	3098929000193	Avenida Prefeito Alberto Moura, 2180, , Vale das Palmeiras II, Sete Lagoas, MG, 35702383	vendas@setelagos.com.br	Prestador de serviço	14/10/23	R$ 715,00	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

SETELAGO LOGISTICA E LOCACOES LTDA	31504009000163	RUA MARECHAL FOCH, 41, SALA 601, GRAJAU, Belo Horizonte, MG, 30431189	contatosiare@gmail.com	Prestador de serviço	25/09/23	R$ 148.160,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
SIDERURGICA SETEGUSA LTDA	30554734000183	ROD. BR 040, KM 469, , , INDUSTRIAS, Sete Lagoas, MG, 35701970	fiscal@setegusa.com.br	ADT de cliente	N/A	R$ 879.700,34	SÃO JORGE SIDERURGIA
SIDINEI FRANCISCO PINHEIRO	6343618643	RUA NOSSO SENHOR BONFIM, 1556, , ESPERANCA, Piedade dos Gerais, MG, 35476000	sidineipinheiro2022@outlook.com	Cheques fornecedor de carvão	25/09/23	R$ 71.323,35	SÃO JORGE SIDERURGIA
SIMAR FUNDICOES ESPECIAIS LTDA	5541165000194	R CANELA, 1924, , POCAO, Maravilhas, MG, 35666000	ilma@contabilidadealuisio.com	Prestador de serviço	18/08/23	R$ 12.558,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
SINAL AUTO PECAS USADAS LTDA	25599614000162	Travessa Olavo Bilac, 1551, , Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700328	Não tem	Prestador de serviço	29/09/23	R$ 240,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
SM SOLUCOES METROLOGICAS LTDA	51879285000113	R LUIZ ZITO FERREIRA, 430, , OLARIA, Belo Horizonte, MG, 30660120	sergiolima.jl@gmail.com	Prestador de serviço	19/11/23	R$ 4.320,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS DE GESTAO DE DESPESAS E FROTA LTDA.	20211412000188	AL ARAGUAIA, 1142, ANDAR 3 BLOCO 3, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, Barueri, SP, 6455000	paloma.andrade@sodexo.com	Prestador de serviço	06/10/23	R$ 200,60	SÃO JORGE SIDERURGIA
SUPERAR COMPRESSORES E FERRAMENTAS LTDA	41139823000180	R VALDOMIRO AMARAL, 465, TERREO, , JARDIM SAO FRANCISCO, Nova Serrana, MG, 35523126	rafaelpedro2007@yahoo.com.br	Prestador de serviço	06/11/23	R$ 6.285,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
SUPERMERCADO ALVARO DA SILVA LTDA	43437568000187	R PADRE EUSEBIO, 405, , PIO XII, Itatiaiucu, MG, 35685000	alvarodasilvasupermercado@gmail.com	Prestador de serviço	04/10/23	R$ 6.993,22	SÃO JORGE SIDERURGIA
SYGECOM INFORMATICA LTDA	7572823000130	R ARTUR GARCIA, 271, , VILA BELA VISTA, Alvorada, RS, 94810090	financeiro@sygecom.com.br	Prestador de serviço	12/09/23	R$ 1.258,62	SÃO JORGE SIDERURGIA
TEC HIDRO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	56.759.202/0001-76	R SALVADOR MOTA, 490, , VILA ROSA MOLLA, SAO PAULO, SP, 03251-180	escritorionascimento@terra.com	Prestador de Serviço	20/11/23	R$ 10.740,00	PRAMAR CARIOCA
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	17359233000188	Via Manoel Jacinto Coelho Junior, , , TAPERA, Contagem, MG, 32150245	emilene@tambasa.com.br	Prestador de serviço	07/11/23	R$ 2.981,66	SÃO JORGE SIDERURGIA
TECNI-AR COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	22715684000140	Avenida Coronel Jove Soares Nogueira, 1425, LOJA 11, Riacho Das Pedras, Contagem, MG, 32265140	tecni-ar@tecni-ar.com.br	Prestador de serviço	31/10/23	R$ 5.190,73	SÃO JORGE SIDERURGIA
TEGAPE IMPORT COM TECIDOS TECNICOS LTDA	76.533.074/0010-46	R DOUTOR REYNALDO MACHADO 1320, , PRADO VELHO, CURITIBA, PR, 80215-242	contabilidadepi@tegape.com.br	Prestador de Serviço	02/10/23	R$ 430,00	PRAMAR CARIOCA
TIAGO DE LIMA GUIMARAES	10199827000120	AV JOAO MOREIRA DE CARVALHO, 152, , PARQUE JARDIM SANTANENSE, Itauna, MG, 35681100	contecitauna@yahoo.com.br	Prestador de serviço	29/09/23	R$ 550,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
TOCK PARAFUSOS E CONEXOES COMERCIO LTDA	1658410000197	AV ALVARENGA PEIXOTO, 233, , AMAZONAS, Contagem, MG, 32223450	vendas06@tockparafusos.com.br	Prestador de serviço	11/10/23	R$ 1.655,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
TOLENTINO SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA	43459630000131	FAZENDA ESTREITO DA SERRA, , SN KM 10 EST P TAIOBEIRAS, ZONA RURAL, Indaiabira, MG, 39536000	tolentinoservicosflorestais@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	14/03/22	R$ 35.100,12	SÃO JORGE SIDERURGIA
TOTVS S.A.	53.113.791/0012-85	AVENIDA RAJA GABAGLIA, , ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG, 30494-170	Não tem	Prestador de Serviço	24/11/23	R$ 15.527,80	PRAMAR CARIOCA
TOTVS S.A.	5311379100128S	AV RAJA GABAGLIA, 2664, SALAS 201 A 207, ESTORIL, Belo Horizonte, MG, 30380403	kap@krypton.com.br	Prestador de serviço	13/11/23	R$ 11.116,90	SÃO JORGE SIDERURGIA
TRANSRIO CAMIN.ONIBUS.MAQ. E MOT. LTDA	11.726.521/0001-47	ROD PRESIDENTE DUTRA, , PAVUNA, RIO DE JANEIRO, RJ, 21535-502	Não tem	Prestador de Serviço	18/10/23	R$ 700,14	PRAMAR CARIOCA
TR-AUTO ELETRICA LTDA	9473118000101	R ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 11, , FAZENDA DA CHACARA, Itauna, MG, 35680970	centerdados@nwnet.com.br	Prestador de serviço	23/09/23	R$ 254,85	SÃO JORGE SIDERURGIA
TREFITUBOS TREFILACAO DE TUBOS LTDA	18468024000135	Rua Itapetinga, 3100, , Cachoeirinha, Belo Horizonte, MG, 31155004	contato.trefitubos@gmail.com	Prestador de serviço	28/10/23	R$ 8.990,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
TRES PODERES ACESSORIOS LTDA	21139126000111	ROD BR ZERO QUARENTA KM 471, , SN, ELDORADO, Sete Lagoas, MG, 35701482	Não tem	Prestador de serviço	22/09/23	R$ 485,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA	1563351000505	V EXPRESSA DE CONTAGEM, 4145, , PEROBAS, Contagem, MG, 32040025	contabilidade@triamanorte.com.br	Prestador de serviço	09/01/24	R$ 17.201,12	SÃO JORGE SIDERURGIA
TWS TELECOM WORLD SYSTEMS LTDA	2065816000129	PLATINA, 457, LOJA 02, PRADO, Belo Horizonte, MG, 30411131	locacao@twstelecom.com.br	Prestador de serviço	19/10/23	R$ 2.530,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	17895646000187	Avenida Domingos Odalia Filho, 301, Sala 1501, 15º andar, Centro, Osasco, SP, 6010067	Não tem	Prestador de serviço	08/09/23	R$ 924,68	SÃO JORGE SIDERURGIA
UNATEC SERVICOS LTDA	4611280000125	R GONCALVES DA GUIA, 271, , CENTRO, Itauna, MG, 35680009	unatec@unatec.com.br	Prestador de serviço	04/10/23	R$ 134,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
UNIMED ITAUNA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	71063853000110	RUA ANTONIO DE MATOS, 146, EDIFICIO: PORTINARI;, CENTRO, Itauna, MG, 35680030	comercial@unimeditauna.coop.br	Prestador de serviço	25/09/23	R$ 40.517,61	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24014235000109	RUA CORONEL RANDOLFO SIMOES, 281, BOA VISTA, SETE LAGOAS, MG	relacionamentopj@unimedsetelagoas.coop.br	Prestador de serviço	25/09/23	R$ 5.777,75	SÃO JORGE SIDERURGIA
UNIVERSO DOS PARAFUSOS LTDA	21333927000113	R PERNAMBUCO, 1407, , CENTRO, Divinopolis, MG, 35500008	cinaracontab@yahoo.com.br	Prestador de serviço	01/12/23	R$ 1.399,70	SÃO JORGE SIDERURGIA
S E EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E SERVIÇOS LT	12434985000223	AVENIDA BARÃO HOMEM DE MELO, 4554, , STORIL, Buenopolis, MG, 30494270	venilzapereirasoares@yahoo.com.br	Cheques fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 322.092,50	SÃO JORGE SIDERURGIA
VALERIA DE FATIMA GONCALVES	7197920000190	RUA OLAVO BILAC, 917, , PIEDADE, Sete Lagoas, MG, 35700214	orgcontmoura@uol.com.br	Prestador de serviço	01/10/23	R$ 2.473,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
VANECA DAVID PEREIRA	39633229000107	FAZENDA SERRA PAU, , SN KM 15 MONTZUMA /S. JOAQ, ZONA RURAL, Montezuma, MG, 39547000	adeilsondespachante@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	22/09/23	R$ 557.409,72	SÃO JORGE SIDERURGIA
VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	10702092000377	R SEIS, 100, SALA 1, JARDIM RIACHO DAS PEDRAS, Contagem, MG, 32250050	fiscal@bunzlhigiene.com.br	Prestador de serviço	19/10/23	R$ 5.685,11	SÃO JORGE SIDERURGIA
VERDE MINAS MINERACAO LTDA	34848151000116	FAZ FAZENDINHA JATOBA, , S/N, ZONA RURAL, Itatiaiucu, MG, 35685000	agnaldo@toramineracao.com.br	Fornecedor de minério	07/10/23	R$ 192.160,80	SÃO JORGE SIDERURGIA
VERISURE BRASIL MONIT DE ALARMES S.A	11.660.106/0001-38	AV BRIGADEIRO FARIA DE LIMA, , JARDIM PAULISTANO, SAO PAULO, SP, 01452-002	Não tem	Prestador de Serviço	06/08/24	R$ 2.861,03	PRAMAR CARIOCA
VICENTE DE PAULO DE SOUSA	2076418000108	R ANTONIO ALVIM, 891, , MANOA, Sete Lagoas, MG, 35700502	contabsilva@bol.com.br	Prestador de serviço	30/09/23	R$ 80,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
WANDEL DE ABREU	12899284000189	AV ANTONIO OLINTO, 918, , CENTRO, Sete Lagoas, MG, 35700002	Não tem	Prestador de serviço	10/10/23	R$ 1.360,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
WANDER VALERIO PIRES	8523239642	Rua Ibertioga, 163, , Vila Darci Vargas, Contagem, MG, 32372190	fabricioardufv@gmail.com	Fornecedor de carvão	11/09/23	R$ 11.550,11	SÃO JORGE SIDERURGIA
WELLINGTON DIOGO DIAS	12472741600	RUA ANTERO DA COSTA LIMA, 15, , SASSAFRAIS, Lagoa Dourada, MG, 36345000	geocadastro.rcosta@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	01/09/23	R$ 13.433,83	SÃO JORGE SIDERURGIA
WELLINGTON LUIZ GONÇALVES	2435819633	Avenida Antonio Olimpio de Morais, 2020, , Santa Clara, Divinopolis, MG, 35500071	julianoavelar@outlook.com.br	Cheques fornecedor de carvão	28/09/23	R$ 58.756,32	SÃO JORGE SIDERURGIA
WEVANIR ALVES PINTO	13435483000107	R GUARANIS, 83, LETRA: A;, NOSSA SENHORA DO CARMO, Sete Lagoas, MG, 35700453	agpires@uai.com.br	Prestador de serviço	28/09/23	R$ 105,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
WILLIAN TADEU ALVES PARREIRAS	22951261691	FAZENDA PONTA DA SERRA OU PEDREIRA, , S/N, ZONA RURAL, Itatiaiucu, MG, 35685000	ceive.div@outlook.com	Fornecedor de carvão	27/09/23	R$ 15.238,13	SÃO JORGE SIDERURGIA
WORK SAFETY MATERIAIS MRO LTDA.	20868582000130	ROD MG-050, , S/N KM 926, DISTRITO INDUSTRIAL, Itauna, MG, 35681750	vendas15@worksafety.com.br	Prestador de serviço	13/12/23	R$ 11.619,36	SÃO JORGE SIDERURGIA
WS AGROFLORESTAL LTDA	51109299000158	FAZENDA SAO JOAQUIM, , S/N KM 14 EST MONTEZUMA, ZONA RURAL, Montezuma, MG, 39547000	wsagroflorestal@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	04/10/23	R$ 163.565,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
YPIRANGA FILTROS ELETROPECAS LTDA	289864000256	AV PORTUGAL, 4262, , ITAPOA, Belo Horizonte, MG, 31710400	ypiranga@ypirangafiltros.com	Prestador de serviço	10/10/23	R$ 185,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
						R$ 48.630.872,44	

CLASSE IV - MPE

CREDOR (NOME / RAZÃO SOCIAL)	CPF / CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR (R$)	DEVEDOR PRINCIPAL
ALAN SIMOES 08890537663	31552034000112	RUA PROFESSORA MARIA VILACINHA DE ANDRADE, 240, , SANTA TEREZINHA, Itatiaiucu, MG, 35685000	Não tem	Prestador de serviço	07/11/23	R$ 4.400,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ALFA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS EIRELI	19711090000157	Rua Itapecerica, 46, sala 101, Centro, Divinopolis, MG, 35500018	atendimento@alfacontroles.com	Prestador de serviço	23/10/23	R$ 5.015,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ARCO ADMINISTRADORA SETE LAGOAS LTDA - ME	28348082000189	Avenida Prefeito Alberto Moura, 21500, TERREO LOJA 01, Distrito Industrial, Sete Lagoas, MG, 35702383	Não tem	Prestador de serviço	18/09/23	R$ 655,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
ARTPRESS COMPRESSORES - EIRELI	33357291000129	R RICARDO MEDIOLI, 669, b, CDI, Sete Lagoas, MG, 35701618	comercial4@artpresscompressores.com.br	Prestador de serviço	09/10/23	R$ 572,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
BRIPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	10189748000138	MILTON CAMPOS, 635, , DISTRITO INDUSTRIAL, Sao Joaquim de Bicas, MG, 32920000	Não tem	Prestador de serviço	22/09/23	R$ 2.160,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
BUFALO FERRAMENTAS LTDA - EPP	20237590000188	Rua Guimaraes Rosa, 133, , SAO JOAO, Sete Lagoas, MG, 35701035	daniela@bufalo.ind.br	Prestador de serviço	21/09/23	R$ 370,88	SÃO JORGE SIDERURGIA
CAETANO ALBERTO DINIZ - ME	1839702000126	Avenida Dom Joao Vi, 127, A, Progresso, Sete Lagoas, MG, 35701083	estopadiniz@yahoo.com.br	Prestador de serviço	18/09/23	R$ 300,00	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

CAIO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	29509102000119	AVENIDA DOUTOR LUND, 300, FLAT 7, CONJUNTO BELA VISTA, Lagoa Santa, MG, 33400000	faturamento@caiotransportes.com.br	Prestador de serviço	05/10/23	R$ 40.438,61	SÃO JORGE SIDERURGIA
CI CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI	15177101000100	AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 500, 604, CENTRO, Niteroi, RJ, 24000000	Não tem	Prestador de serviço	07/09/23	R$ 19.530,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
COLORADO LOGISTICA EIRELI	6116568000159	Rua Herminio Goncalves, 76, , Lourdes, Itauna, MG, 35680192	logistica@jubilleum.com.br	Prestador de serviço	27/09/23	R$ 1.592,66	SÃO JORGE SIDERURGIA
COMERCIAL BM FERRO E AÇO EIRELI - ME	13291057000139	Rua Ricardo Marinho, 774, , Sao Cristovao, Para de Minas, MG, 35660398	Não tem	Prestador de serviço	15/10/23	R$ 45.326,96	SÃO JORGE SIDERURGIA
CONFECÇÕES GUGA E TRANSPORTES LTDA-ME	1057661000116	CARLOS MARTINS, 26, , CENTRO, Matozinhos, MG, 35720000	Não tem	Prestador de serviço	23/09/23	R$ 600,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ECOLUX MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	20347813000160	AV PADRE JOAQUIM MARTINS, 357, LOJA 1, ALVORADA, Contagem, MG, 32042200	raquel.contabilidademesquita@hotamail.com	Prestador de serviço	26/10/23	R$ 2.998,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
ELETRISETE AUTO ELETRICA E BATERIAS EIRELI	21570123000138	R JOAO DAMASCENO, 79, , SANTO ANTONIO, Sete Lagoas, MG, 35701238	eletrisete@gmail.com	Prestador de serviço	03/10/23	R$ 1.319,42	SÃO JORGE SIDERURGIA
F&S COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI	36084155000109	RUA C,, 275, QUADRA 12, NOVO JARAGUÁ II, Montes Claros, MG, 39405117	Não tem	Cheques fornecedor de carvão	04/10/23	R$ 21.600,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
FHM SUPORTE E SISTEMAS TECNOLOGICOS EIRELI	38825597000186	Rua Sete de Setembro, 71, SALA 1501, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20050005	FOCORIO@FOCORIO.COM.BR	Prestador de serviço	10/08/23	R$ 17.835,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
GIORDANIO OTAVIO LANZA EPP	10459408000180	Avenida Doutor Emilio de Vasconcelos, 12, , Centro, Sete Lagoas, MG, 35700009	Não tem	Prestador de serviço	29/09/23	R$ 426,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
GIRO LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1097308000160	Rua Raimundo Candido Avelar, 194, , Sao Cristovao, Sete Lagoas, MG, 35700275	comercial2@giroluvas.com.br	Prestador de serviço	18/12/23	R$ 20.919,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
GIROSEG PROTECAO EIRELI	4792471000130	Avenida Prefeito Alberto Moura, 2497, , Distrito Industrial, Sete Lagoas, MG, 35702383	comercial2@giroluvas.com.br	Prestador de serviço	19/10/23	R$ 892,90	SÃO JORGE SIDERURGIA
GOL EXPRESS EIRELI	932975700010 6	R ANA BURRINI SALERA, 33, , VILA TAVARES, Itauna, MG, 35680069	contabilidadefernandes@nwnet.com.br	Prestador de serviço	03/10/23	R$ 73.312,25	SÃO JORGE SIDERURGIA
GREEN SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI	37195002000274	FAZENDA CORREGO DA LAPA, , , ZONA RURAL, Josenopolis, MG, 39575000	ednicolas@bol.com.br	Cheques fornecedor de carvão	16/07/21	R$ 25.245,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
HIDRAULICA RIO COMERCIAL EIRELI	22.968.585/0001-70	R GENERAL MAGALHAES BARATA, 00215, LOJA B, JARDIM AMERICA, RIO DE JANEIRO, RJ, 21240-070	lzmanoelgomes@gmail.com	Prestador de Serviço	23/10/23	R$ 2.592,60	PRAMAR CARIOCA
INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI	2075227000202	R MENOTTI MUCCELLI, 726, GALPAOB FUNDOS, OESTE, Belo Horizonte, MG, 30532270	tiago@dispetral.com.br	Prestador de serviço	31/10/23	R$ 1.065,83	SÃO JORGE SIDERURGIA
INFOSPACE EIRELI - EPP	8813121000164	Rua Paulo Frontin, 367, , Centro, Sete Lagoas, MG, 35700049	jessica@infospace.com.br	Prestador de serviço	30/03/24	R$ 7.705,20	SÃO JORGE SIDERURGIA
JK MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	65100026000157	PROFESSOR ABEYLARD, 3707, , JK, Sete Lagoas, MG, 35702235	vendas@jotakasa.com.br	Prestador de serviço	18/10/23	R$ 1.015,32	SÃO JORGE SIDERURGIA
JUAREZ ANTONIO RODRIGUES - ME	7893426000160	Rua Caxambu, 259, , Padre Teodoro, Sete Lagoas, MG, 35702120	vendas@jcdprodutosdelimpeza.com.br	Prestador de serviço	19/09/23	R$ 70,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
JUBILLEUM TRANSPORTES EIRELI	7604633000158	Rua Herminio Goncalves, 74, , Lourdes, Itauna, MG, 35680192	logistica@jubilleum.com.br	ADT de cliente	N/A	R$ 170.000,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
JUBILLEUM TRANSPORTES EIRELI	7604633000158	Rua Herminio Goncalves, 74, , Lourdes, Itauna, MG, 35680192	logistica@jubilleum.com.br	Prestador de serviço	28/09/23	R$ 122.043,43	SÃO JORGE SIDERURGIA
KANAL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	10552385000153	Rua Venero Nogueira Pedrosa, 266, , Aeroporto, Itauna, MG, 35681030	alessandraantunes1@yahoo.com.br	Prestador de serviço	11/02/24	R$ 22.500,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
LOCAFAZ MOTORES E MAQUINAS LTDA - EPP	6929547000314	BR 040 KM 465,, , BARREIRO DE CIMA, Sete Lagoas, MG, 35701970	Não tem	Prestador de serviço	05/06/23	R$ 220,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
MINAS PRIME COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	8663897000132	R UBERABA, 567, COMERCIO, BOM JESUS, Matozinhos, MG, 35720000	logistica@minasprime.com	Prestador de serviço	15/09/23	R$ 16.490,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA EIRELI	23276903000103	RUA RIO DE JANEIRO, 600, ANDAR 13 ANDAR 14, CENTRO, Belo Horizonte, MG, 30160911	processo@onnegestaocontabil.com.br	Prestador de serviço	05/10/23	R$ 118.672,03	SÃO JORGE SIDERURGIA
ROBSON DIAS VIEIRA 57905568687	24721445000129	Rua Doutor Pedro Luiz, 210, SALA 407, Centro, Sete Lagoas, MG, 35700004	Não tem	Prestador de serviço	10/06/23	R$ 10.800,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
RODOMARQUES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	19096063000464	FAZENDA BOA VISTA, , , ZONA RURAL, Aguas Vermelhas, MG, 39990000	junimtaio@hotmail.com	Cheques fornecedor de carvão	29/09/23	R$ 195.510,51	SÃO JORGE SIDERURGIA
SECURISOFT DO BRASIL - EIRELI	7760258000135	Praca Das Violetas, 84, CONJ 17 TERREO, Alphaville Comercial, Barueri, SP, 6453004	Não tem	Prestador de serviço	20/09/23	R$ 1.623,10	SÃO JORGE SIDERURGIA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

T DE S MOURATO FABRICAÇÃO DE CARVÃO EIRELI	35264827000197	FAZ BAIXA FUNDA, 240, , RURAL, Sao Jose do Belmonte, PE, 56950000	simonesiqueira22@gmail.com	Cheques fornecedor de carvão	27/09/23	R$ 94.813,11	SÃO JORGE SIDERURGIA
TOP LUB EIRELI	547861000194	Rua Goias, 1672, , Boa Vista, Sete Lagoas, MG, 35700085	top_lub@hotmail.com	Prestador de serviço	27/10/23	R$ 2.155,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
TRANSLIBRA COMERCIO DE BAGS EIRELI	19779835000110	ROD MG 010 KM 010, , S/N CX 02, CIPRIANO, Vespasiano, MG, 33200000	Não tem	Prestador de serviço	29/06/23	R$ 1.000,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
TRES BARRAS EMPREENDIMENTOS MINERAIS EIRELI	5952631000124	RODOVIA MG-424, , S/N KM 38, ZONA RURAL, Prudente de Morais, MG, 35738000	administrativo@jfassessoria.com	Fornecedor de minério	25/06/23	R$ 12.138,76	SÃO JORGE SIDERURGIA
USINCAV USINAGEM E COMERCIO EIRELI	39273965000193	R ASTOLFO DORNAS, 33, , UNIVERSITARIO, Itauna, MG, 35681157	contabilidade@contabilidadeprado.com.br	Prestador de serviço	29/11/23	R$ 28.170,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
VINICIO MOURAO LIMA DO AMARAL 10860731693	45932038000130	R SOARES NOGUEIRA, 538, , CAMARGOS, Belo Horizonte, MG, 30520330	escritadigitalcontabil@gmail.com	Prestador de serviço	18/09/23	R$ 3.044,99	SÃO JORGE SIDERURGIA
VINICIUS MONAI DE AQUINO 08084728601	48166964000130	RUA DAS PRINCESAS, 153, , VILA OESTE, Belo Horizonte, MG, 30532070	viniciusmaquino@hotmail.com	Prestador de serviço	11/10/23	R$ 2.500,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
VULCOR VULCANIZACAO DE CORREIAS LTDA - ME	7171953000161	Rua Santo Andre, 347, , Santa Maria, Sete Lagoas, MG, 35701134	vulcorcorreias@uol.com.br	Prestador de serviço	22/09/23	R$ 825,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
WANDERSON VELANI DE AMORIM - ME	28028162000157	Rua Joaquim Dias Drumond, 338, , Henrique Nery, Sete Lagoas, MG, 35700333	dieselcardan@gmail.com	Prestador de serviço	23/10/23	R$ 2.960,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
WENDERSON GERALDO ALEXANDRE 03652193636	26670470000156	RODOVIA BR 381, KM 535, , SN GALPAO, PINHEIROS, Itatiaiucu, MG, 35685000	leniom@conqnet.com.br	Prestador de serviço	03/10/23	R$ 730,00	SÃO JORGE SIDERURGIA
WGL TRANSPORTES EIRELI	37986378000116	RUA PATROCINIO, 136, , PADRE TEODORO, Sete Lagoas, MG, 35702123	kfcontabil@outlook.com,renataarabelo@hotmail.com	Prestador de serviço	06/10/23	R$ 3.441,44	SÃO JORGE SIDERURGIA
						R$ 1.107.595,40	

Total sujeito à Recuperaçao Judicial: **R$ 84.003.110,17**

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

CREDOR (NOME / RAZÃO SOCIAL)	CPF / CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR (R$)	DEVEDOR PRINCIPAL
COMPANHIA DE DESENV IND DO EST RJ CODIN	30.124.754/0001-14	AV RIO BRANCO 110, SALA 1901 SALA 3401, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20040-001	codin@codin.rj.gov.br	Financiamento de Imóveis	22/12/31	R$ 10.386.782,11	PRAMAR CARIOCA
						R$ 10.386.782,11	

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
Data: 18/10/2023 18:27:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
Data: 18/10/2023 18:33:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
Data: 18/10/2023 18:37:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
(43.401.554/0001-03)

ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
(41.364.874/0001-05)

MADMO OPERAÇÕES LTDA
(41.382.948/0001-36)

LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA
(30.971.562/0001-43)

PRALOG LOGÍSTICA LTDA
(41.571.111/0001-35)

PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
(05.685.759/0001-79)

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
Data: 18/10/2023 18:24:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
Data: 18/10/2023 18:30:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
Data: 18/10/2023 18:35:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
Data: 18/10/2023 18:15:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 51,III, LRF)

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA
(41.593.841/0001-37)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 10

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO INTEGRAL DE EMPREGADOS (ART. 51, IV)

Empregador	Empregado	Função	Salário Mensal	FGTS Mensal	Admissão	Valor Pendente de Pagamento
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	MAÇARIQUEIRO III	R$ 1.904,58	R$ 152,37	01/03/2007	R$ 152,37
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ALAN SILVA DO NASCIMENTO	MOTOR CAMINHAO III	R$ 2.509,69	R$ 200,78	06/01/2020	R$ 200,78
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ALBERTO DOS SANTOS CORREIA	MOTOR DE CAMINHAO II	R$ 2.275,52	R$ 182,04	25/07/2022	R$ 182,04
SÃO JORGE SIDERURGIA	ALEXANDER MARTINS	AJUDANTE DE MECANICO DE MANUTENCAO	R$ 1.787,93	R$ 143,04	28/06/2022	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ANDERSON DE OLIVEIRA DA COSTA	ENCARREGADO GERAL	R$ 5.425,29	R$ 434,02	01/03/2010	R$ 434,02
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ANDRE DIAS DA CONCEICAO RAMOS	MOTOR DE CAMINHAO II	R$ 2.275,52	R$ 182,04	20/07/2021	R$ 182,04
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ANDRESSA DA S LUIZ AMARANTE	ASSISTENTE CONTABIL	R$ 2.000,22	R$ 160,02	21/08/2019	R$ 160,02
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	BARBARA SANTOS DA SILVA	TEC SEG TRABALHO	R$ 3.498,00	R$ 279,84	22/06/2023	R$ 279,84
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	BRUNO BATISTA DE PAIVA	AUXILIAR LOGISTICA	R$ 2.153,89	R$ 172,31	21/08/2019	R$ 172,31
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	BRUNO IZAIAS QUINTANILHA VAZ	OPERADOR MAQUINA I	R$ 1.903,74	R$ 152,30	18/11/2020	R$ 152,30
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CARLOS ALEXANDRE M DE ANDRADE	COMPRADOR DE SUCATA	R$ 4.076,44	R$ 326,11	11/11/2019	R$ 326,12
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLAUDEMIR GERALDO VIANA	MOTOR DE CAMINHAO II	R$ 2.275,52	R$ 182,04	01/07/2014	R$ 217,82
SÃO JORGE SIDERURGIA	CRISTIANO HENRIQUE DOS SANTOS	SUPERVISOR DE MEIO AMBIENTE	R$ 4.187,46	R$ 468,99	01/04/2022	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DANIEL LOCATELLI	COORD TRANSPORTE	R$ 5.883,00	R$ 470,64	17/06/2021	R$ 470,64
SÃO JORGE SIDERURGIA	DANIELE FERNANDA DE OLIVEIRA MATOS	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	R$ 6.531,09	R$ 731,48	21/03/2023	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DANILO SERGIO PESSOA RIBEIRO	MOTORISTA CARRETEIRO	R$ 2.706,18	R$ 216,49	10/02/2020	R$ 321,40
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DEIVID DARLEN DOS S. SUBRINHO	OPERADOR MAQUINA IV	R$ 2.353,20	R$ 188,26	01/09/2017	R$ 188,26
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	EBERTON ARAUJO FARIA BARBOSA	ANALISTA FISCAL	R$ 2.941,50	R$ 235,32	03/01/2022	R$ 264,77
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	EDSON DA SILVA	MAÇARIQUEIRO I	R$ 1.723,68	R$ 137,89	22/10/2020	R$ 137,89
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	EDUARDO GOMES CARDOSO DE SOUZA	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.578,53	R$ 126,28	03/05/2021	R$ 126,28
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ELIANO DA SILVA MONTEIRO	AJUD OBRAS CONST CIV	R$ 1.578,53	R$ 126,28	01/06/2023	R$ 126,28
SÃO JORGE SIDERURGIA	ELIEZER MESSIAS DA CRUZ	MECANICO MANUTENCAO REVEZAMENTO	R$ 2.796,59	R$ 258,69	21/11/2022	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	EUZA VIEIRA ALVES	COPEIRO	R$ 1.578,53	R$ 126,28	17/08/2009	R$ 131,06
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FABIANO NUNES DA COSTA	AUXILIAR MANUTENCAO	R$ 1.578,53	R$ 126,28	26/06/2023	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FERNANDO ELIAS DITTA	ASS DE ATENDIMENT IV	R$ 3.623,93	R$ 289,91	03/05/2004	R$ 289,91
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FILIPE VILELA SOARES PEREIRA	COMPRADOR	R$ 3.000,33	R$ 240,03	18/07/2022	R$ 240,03
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FILLIPE DE MATTOS SANTOS	ANALISTA TI PLENO	R$ 4.240,00	R$ 339,20	05/10/2022	R$ 367,17
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FLAVIA CECILIA SANTOS SOUSA	APRENDIZ AUX ADM	R$ 619,99	R$ 12,40	11/11/2022	R$ 12,40
SÃO JORGE SIDERURGIA	FLAVIO HENRIQUE MOREIRA	ASSISTENTE INFORMATICA	R$ 2.447,15	R$ 195,77	01/06/2021	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	GEOVANE GOMES CARDOSO DE SOUZA	APRENDIZ AUX ADM	R$ 1.200,00	R$ 24,00	06/02/2023	R$ 96,00
SÃO JORGE SIDERURGIA	GIRLAINE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 1.984,09	R$ 158,72	01/12/2022	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE SILVA	AUXILIAR MANUTENCAO	R$ 1.578,53	R$ 126,28	25/01/2021	R$ 140,88
SÃO JORGE SIDERURGIA	IARA LUCIANA GOMES FERNANDES	ANALISTA CONTABIL	R$ 5.860,08	R$ 468,80	14/07/2021	R$ 0,00
SÃO JORGE SIDERURGIA	IDELVANI BARRETO DA SILVA	AUXILIAR DE PRODUCAO	R$ 1.585,34	R$ 157,59	20/06/2023	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	JALINE DE ALMEIDA BARBOSA	ANALISTA DP PLENO	R$ 3.498,00	R$ 279,84	28/01/2022	R$ 279,84
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	JANAINI SANTOS DA SILVA	AUX ATEND COMERCIAL	R$ 1.656,84	R$ 132,55	18/07/2022	R$ 132,55
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	JANDERSON CANDEIA DA SILVA	LIDER DE PATIO	R$ 3.185,73	R$ 254,86	07/04/2021	R$ 254,86
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	JEANETE PEREIRA DOS SANTOS	ANALIS FINANCEIRO JR	R$ 2.588,52	R$ 207,08	26/04/2021	R$ 207,08
SÃO JORGE SIDERURGIA	JOAO BATISTA DA CRUZ	OPERADOR DE LINGOTEIRAS	R$ 1.585,34	R$ 164,05	28/04/2019	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	JOAO PEDRO PUREZA PIRANGIBE	ENCARREGADO PATIO	R$ 4.076,44	R$ 326,11	01/07/2017	R$ 302,82
SÃO JORGE SIDERURGIA	JOICE DENISE PEREIRA SANTOS	ANALISTA FISCAL	R$ 5.860,08	R$ 468,80	20/05/2021	R$ 0,00

Relação de Empregados_ GRUPO PRAMAR

SÃO JORGE SIDERURGIA	JOSE MARCELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESCARGA DE CARVAO	R$	2.000,00	R$ 211,91	09/06/2022	R$ 0,00
SÃO JORGE SIDERURGIA	JOSE WALTER SANTOS	SUPERVISOR DE SERVICOS GERAIS	R$	4.470,58	R$ 500,71	01/04/2022	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	JOYCE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR CONTABIL	R$	1.578,53	R$ 126,28	21/11/2022	R$ 126,28
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LARISSA MARIA DE JESUS LIMA	AUXILIAR LOGISTICA	R$	1.656,84	R$ 132,55	07/04/2022	R$ 185,40
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LEONARDO MATTOS DAS NEVES	MOTOR DE CAMINHAO II	R$	2.275,52	R$ 182,04	18/08/2020	R$ 182,04
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LETICIA RODRIGUES LIMA	AUXILIAR CONTABIL	R$	1.578,53	R$ 126,28	12/07/2021	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LUCAS AGUIAR FONSECA	MAÇARIQUEIRO I	R$	1.723,68	R$ 137,89	03/02/2023	R$ 137,89
SÃO JORGE SIDERURGIA	LUCINEI JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE PRODUCAO	R$	1.929,42	R$ 158,22	02/06/2022	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LUIS EDUARDO DA SILVA BATISTA	FACILITADOR PATIO	R$	3.185,73	R$ 254,86	01/09/2009	R$ 254,86
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LUIZ ALBERTO DA SILVA	SUPERVISOR MAT N FER	R$	2.799,75	R$ 223,98	01/06/2006	R$ 223,98
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MAGNO DE CARVALHO GASPAR	ANALIS FINANCEIRO JR	R$	2.588,52	R$ 207,08	19/05/2021	R$ 207,08
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MARCELO FLORENCIO DA CUNHA	ENCARREGADO PATIO	R$	4.076,44	R$ 326,11	05/06/2018	R$ 326,12
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MARCELO RODRIGUES FARIA	ALMOXARIFE	R$	3.233,69	R$ 258,70	01/09/2017	R$ 258,70
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MARCIO RIBEIRO PEDRA FIXE	SUP DE MANUTENÇÃO	R$	6.283,56	R$ 502,68	09/11/2015	R$ 581,65
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MAURICIO EDUARDO SANTOS	MOTOR CAMINHAO III	R$	2.509,69	R$ 200,78	18/01/2021	R$ 200,78
SÃO JORGE SIDERURGIA	MAURO LUCIO DA ANUNCIACAO	AJUDANTE DE FORNEIRO	R$	2.138,44	R$ 399,02	28/04/2019	R$ 0,00
SÃO JORGE SIDERURGIA	MAURO LUCIO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO	GERENTE DE SUPRIMENTOS	R$	6.531,09	R$ 731,48	01/11/2021	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MAYCK DOUGLAS SANTOS DA SILVA	MECANICO MANUTENCAO	R$	3.294,48	R$ 263,56	25/11/2022	R$ 306,59
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MICHELE MORAIS DE ARAUJO	AUX ADMINISTRATIVO	R$	1.578,53	R$ 126,28	01/07/2021	R$ 126,28
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MONIQUE DA SILVA POCIDONIO	ANALIS QUALID E PROC	R$	4.770,00	R$ 381,60	03/05/2022	R$ 381,60
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA CARRETEIRO	R$	2.706,18	R$ 216,49	03/11/2015	R$ 216,49
SÃO JORGE SIDERURGIA	OSNY CELSO DOS SANTOS	FORNEIRO	R$	2.553,27		04/05/2022	R$ 0,00
SÃO JORGE SIDERURGIA	PAULO EMILIO VIEIRA LIMA	ELETRICISTA MANUTENCAO INDUSTRIAL	R$	2.922,00	R$ 448,44	16/11/2021	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAULO JOEL MENDONSA	MONTADOR IV	R$	2.099,81	R$ 167,98	01/04/2011	R$ 167,98
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAULO VICTOR MIRANDA SOARES	ANALISTA LOGIS PLENO	R$	3.000,33	R$ 240,03	11/06/2018	R$ 240,03
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	RAFAEL ANDRADE DE MESQUITA	CLASSIFICADOR	R$	2.050,02	R$ 164,00	17/11/2020	R$ 236,48
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	REGINALDO HENRIQUES	MOTORISTA CARRETEIRO	R$	2.706,18	R$ 216,49	22/06/2021	R$ 216,49
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	RENATA DANIELE F SANTOS	GERENTE FINANCEIRO	R$	8.236,20	R$ 658,90	12/04/2021	R$ 658,90
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	RENIVALDO DE ASSIS LOPES	MOTOR CAMINHAO III	R$	2.509,69	R$ 200,78	20/05/2021	R$ 200,78
SÃO JORGE SIDERURGIA	RILEI APARECIDO MAFRA DE MOURA	ANALISTA DE PESSOAL	R$	3.430,08	R$ 274,41	01/04/2019	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ROBERTO DA SILVA CARDOSO	MEC MANUTENÇÃO SÊNIO	R$	3.827,00	R$ 306,16	11/12/2020	R$ 368,48
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ROGERIO DOS SANTOS	CALDEREIRO II	R$	2.650,00	R$ 212,00	19/04/2018	R$ 212,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	FACILITADOR LOGISTIC	R$	3.185,73	R$ 254,86	02/05/2017	R$ 254,86
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SAMANTHA RANGEL DA SILVA	ANALISTA DE RH I	R$	3.000,33	R$ 240,03	01/06/2022	R$ 280,03
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SIDNEY LELIS DE JESUS	OPERADOR MAQUINA IV	R$	2.353,20	R$ 188,26	09/09/2019	R$ 188,26
SÃO JORGE SIDERURGIA	SILVIO CORREA LEITE	MONTADOR	R$	3.325,03	R$ 266,01	18/07/2023	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SUELLEN CRISTINA BARBOSA SILVA	SUPERV CONTABILIDADE	R$	4.118,10	R$ 329,45	08/03/2021	R$ 329,45
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	THALYTA DUARTE DE BRITO	ANALISTA FINANCEIRO	R$	2.588,52	R$ 207,08	12/03/2019	R$ 221,62
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	THAYNA S FERNANDES S PECANHA	ASSISTENTE LOGISTICA	R$	2.235,54	R$ 178,84	10/08/2021	R$ 178,84
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	VALDECI DE SOUZA DOS SANTOS	CALDEIREIRO I	R$	2.275,52	R$ 182,04	21/07/2020	R$ 182,04
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	VINICIUS LIMA DA SILVA	ASSISTENTE PCM	R$	2.000,22	R$ 160,02	28/12/2022	R$ 0,00
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	WALISON CORDEIRO DA SILVA	AJUDANTE DE PATIO	R$	2.052,09	R$ 164,17	03/02/2023	R$ 164,17
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	WEVERSON SOARES DOS SANTOS	TECNICO DE TI	R$	2.406,20	R$ 192,50	21/11/2022	R$ 192,50
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	YASMIM DA COSTA ALMEIDA	AUXILIAR LOGISTICA	R$	1.656,84	R$ 132,55	25/08/2023	R$ 132,55

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 11

www.gameiroadv.com.br
Av. das Américas, 3500, Bl 7, Sl 426 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • RJ • CEP 22640-102 • Tel: +55 21 3596-0030

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1130755-3	41.364.874/0001-05	26/03/2021	26/03/2021

Endereço:
PRACA Jerusalem, 00039, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, 21.940-460

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 5.110.000,00 (CINCO MILHÕES E CENTO E DEZ MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 5.110.000,00 (CINCO MILHÕES E CENTO E DEZ MIL REAIS)	Indeterminado	ME

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
18/05/2021	00004069097	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:
REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS;

Atividades Econômicas:
- **6462000 Holdings de Instituições Não-financeiras**

Sócios:

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF/CNPJ: 081.732.237-00 Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF/CNPJ: 081.732.237-00 Participação no capital: R$ 3.832.500,00
Condição: Sócio

LUCIANE DE SOUSA GONCALVES
CPF/CNPJ: 083.627.577-28 Participação no capital: R$ 1.277.500,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:
Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no capital: R$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no Capital: 0.00

00-2023/755593-0

Local, data
Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1058039-6	30.971.562/0001-43	19/07/2018	19/07/2018

Endereço:
R Matias Antonio Dos Santos, 276, APT 202, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, 21.940-380

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 1.525.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 1.525.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)	Indeterminado	NÃO

Último Arquivamento:
Alteração/Consolidação de Contrato / Estatuto

Data	Número	Ato/eventos
27/12/2021	00004674463	002/051

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:
INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; APLICAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;

Atividades Econômicas:

- **4110700 Incorporação de Empreendimentos Imobiliários**
- 6463800 Outras Sociedades de Participação, Exceto Holdings
- 6810201 Compra e Venda de Imóveis Próprios
- 6810202 Aluguel de Imóveis Próprios

Sócios:

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF/CNPJ: 081.732.237-00 Participação no capital: R$ 1.220.000,00
Condição: Sócio

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF/CNPJ: 081.732.237-00 Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

LUCIANE DE SOUSA GONCALVES
CPF/CNPJ: 083.627.577-28 Participação no capital: R$ 305.000,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:
Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no capital: R$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no Capital: 0.00

00-2023/755611-1

Local, data
Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
MADMO OPERAÇÕES LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1130880-1	41.382.948/0001-36	29/03/2021	29/03/2021

Endereço:
PRACA Jerusalem, 00039, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, 21.940-460

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 5.100.000,00 (CINCO MILHÕES E CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Indeterminado	NÃO

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
07/06/2021	00004079085	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:
REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS;

Atividades Econômicas:
- **6462000 Holdings de Instituições Não-financeiras**

Sócios:

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF/CNPJ: 081.732.237-00 Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 41.364.874/0001-05 Participação no capital: R$ 5.100.000,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:
Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Liquidante:

CPF/CNPJ:	xxxxxxxxx-xx	**Participação no Capital:**	0.00
Condição:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

00-2023/755627-8

Local, data
Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
PRALOG LOGISTICA LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1132573-0	41.571.111/0001-35	14/04/2021	14/04/2021

Endereço:
AV MASCARENHAS DE MORAIS, 350, CHACARAS RIO-PETROPOLIS, Duque de Caxias, RJ, 25.230-030

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Indeterminado	NÃO

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
29/07/2022	00005023119	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANÇAS, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEMCONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividades Econômicas:

- ◆ **4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional**
- ◇ 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- ◇ 7719599 Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor
- ◇ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
- ◇ 4520001 Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores
- ◇ 4520006 Serviços de Borracharia para Veículos Automotores
- ◇ 4930201 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal

Sócios:

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF/CNPJ: 081.732.237-00 Participação no capital: R$ 100,00
Condição: Sócio

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF/CNPJ: 081.732.237-00 Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

MADMO OPERACOES LTDA
CPF/CNPJ: 41.382.948/0001-36 Participação no capital: R$ 9.700,00
Condição: Sócio

LUCIANE DE SOUSA GONCALVES
CPF/CNPJ: 083.627.577-28 Participação no capital: R$ 100,00
Condição: Sócio

IGGOR NUNES PEREIRA MANSSUR
CPF/CNPJ: 110.890.307-03 Participação no capital: R$ 100,00
Condição: Sócio

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: 319.2005170-2 **CNPJ:** 41.571.111/0002-16 R SAO LUIZ, 202, FILIAL 01, ROBERT KENNEDY, Itatiaiuçu, MG, 35.685-000

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo** xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.0714044-5	05.685.759/0001-79	03/06/2003	15/06/2003

Endereço:
AV DEMETRIO RIBEIRO, S/N, QD 08 LOTES 015/016/017, Chacaras Rio Petropolis, Duque de Caxias, RJ, 25.230-020

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Indeterminado	NÃO

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Filial na UF da Sede

Data	Número	Ato/eventos
13/01/2023	00005262652	002/024

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:
RECICLAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESIDUOS

Atividades Econômicas:

- **3831999 Recuperação de Materiais Metálicos, Exceto Alumínio**
- 3832700 Recuperação de Materiais Plásticos
- 3839499 Recuperação de Materiais não Especificados Anteriormente
- 3811400 Coleta de Resíduos Não-perigosos
- 3812200 Coleta de Resíduos Perigosos
- 3831901 Recuperação de Sucatas de Alumínio

Sócios:

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF/CNPJ: 081.732.237-00 Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF/CNPJ: 081.732.237-00 Participação no capital: R$ 222.000,00
Condição: Sócio

LUCIANE DE SOUSA GONCALVES
CPF/CNPJ: 083.627.577-28 Participação no capital: R$ 72.000,00
Condição: Sócio

IGGOR NUNES PEREIRA MANSSUR
CPF/CNPJ: 110.890.307-03 Participação no capital: R$ 6.000,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: 339.0176368-1	CNPJ: 05.685.759/0002-50	EST Adhemar Bebiano, 02335, Inhauma, Rio de Janeiro, RJ, 20.765-170
NIRE: 339.0180295-3	CNPJ: 05.685.759/0003-30	EST De Camboata, 2120, Guadalupe, Rio de Janeiro, RJ, 21.665-001
NIRE: 339.0186537-8	CNPJ: 05.685.759/0004-11	EST Do Pedregoso, 03785, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, 23.078-450

Observações:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Ordens Judiciais:

Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo** xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxx

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.593.841/0001-37	15/04/2021	15/04/2021

Endereço Completo:
RODOVIA BR-040 SN KM 474 ANEXO 1 - BAIRRO UNIVERSITARIO CEP 35702-372 - SETE LAGOAS/MG

Objeto Social:
A PRODUCAO DE FERRO-GUSA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS		
Capital Integralizado: R$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
41.382.948/0001-36	MADMO OPERACOES LTDA	R$ 5.000.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
081.732.237-00	LEONARDO DE SOUSA GONCALVES	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 24/06/2022 — Número: 9428481

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
41.593.841/0002-18	AVENIDA PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/N, BAIRRO ROBERT KENNEDY, 35685-000, ITATIAIUCU/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2023 15:53

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230003387702 e visualize a certidão)

23/572.594-3

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:23
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 13

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

DADOS DO CLIENTE E DA CONTA

Cliente: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ: 41.593.841/0001-37
Banco: 0246 - BANCO ABC BRASIL
Agência: 0001-9
Conta: 0022373065

Total dos Saldos (R$) em 01/08/2023 às 12:49	* Valor inclui limites disponíveis
Saldo da Conta Corrente	231,68
Saldo Bloqueado	0,00
CPMF	0,00
Valor Bloqueado	0,00
Saldo Aplicado	0,00
Saldo Total Disponível*	231,68

Data da emissão: 01/08/2023 às 12:49

Período: 01/07/2023 a 31/07/2023

Data	Nro. Documento	Histórico	Operação	Valor (R$)	Saldo Diário (R$)
04/07/2023		SALDO ANTERIOR		-	R$ 217,18
04/07/2023	2302017	TARIFA MANUTENCAO CC	Debito	R$ -200,00	R$ 17,18
28/07/2023	524026	RECEBIMENTO PIX 246 3175 240451 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	Credito	R$ 205.600,00	-
28/07/2023	0	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	Debito	R$ -205.380,50	-
28/07/2023	524246	RECEBIMENTO PIX 246 3175 240451 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	Credito	R$ 57.387,20	-
28/07/2023	524423	PAGAMENTO PIX 3175 240451	Debito	R$ -57.387,20	R$ 236,68
31/07/2023	4742187	TARIFA PAGTO. PIX	Debito	R$ -5,00	-
31/07/2023	582413	RECEBIMENTO PIX 246 3175 240451 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	Credito	R$ 11.356,83	-
31/07/2023	6000000	PAGTO.FICHA COMPE INFERIOR	Debito	R$ -1.061,18	-
31/07/2023	6000000	PAGTO.FICHA COMPE INFERIOR	Debito	R$ -1.496,00	-
31/07/2023	6000000	PAGTO.FICHA COMPE INFERIOR	Debito	R$ -1.319,48	-
31/07/2023	6000000	PAGTO.FICHA COMPE INFERIOR	Debito	R$ -7.480,17	R$ 231,68

Os saldos e lançamentos apresentados acima são baseados nas informações disponíveis e atualizadas até 02/02/2023 às 13:03. As informações poderão sofrer alterações em função de novos lançamentos

EXTRATO CONSOLIDADO DE MOVIMENTAÇÃO

DADOS CLIENTE E CONTA
DOCUMENTO: 41.593.841/0001-37
NOME DO CLIENTE: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
BANCO: 0246 - BANCO ABC BRASIL
AGÊNCIA: 0001-9
CONTA: 0022373065

TOTAL DOS SALDOS (R$) em 04/09/2023 às 15:26	*Valor inclui limites disponíveis
Saldo da Conta Corrente	-200,00
Saldo Bloqueado	0,00
CPMF	0,00
Valor Bloqueado	0,00
Saldo Aplicado	0,00
Saldo Total Disponível*	-200,00

PERIODO DEMONSTRATIVO: 01/08/2023 a 31/08/2023	EMITIDO EM: 04/09/2023 às 15:26

EXTRATO CONSOLIDADO

Data	Qtd. registros	Histórico	Operação	Valor (R$)	Saldo Diário (R$)
02/08/2023	-	SALDO ANTERIOR	-	-	231,68
02/08/2023	1	TARIFA MANUTENCAO CC	Débito (-)	-200,00	31,68
28/08/2023	1	TRANSFERENCIA ENTRE C/C	Crédito (+)	0,01	-
28/08/2023	1	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	Débito (-)	-31,69	0,00
29/08/2023	1	EST. JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Crédito (+)	0,10	-
29/08/2023	1	TRANSFERENCIA ENTRE C/C	Débito (-)	-0,01	-
29/08/2023	1	TRANSFERENCIA ENTRE C/C	Crédito (+)	0,01	-
29/08/2023	1	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	Débito (-)	-0,10	0,00
31/08/2023	1	RECEBIMENTO PIX	Crédito (+)	35,00	-
31/08/2023	1	PAGTO.FICHA COMPE INFERIOR	Débito (-)	-35,00	0,00

Os saldos e lançamentos apresentados acima são baseados nas informações disponíveis e atualizadas até 04/09/2023 às 15:26. As informações poderão sofrer alterações em função de novos lançamentos.

Gerado em: 04/09/2023 às 15:26 Versão: 2.0.0.0 Canal: Internet Banking

EXTRATO CONSOLIDADO DE MOVIMENTAÇÃO

DADOS CLIENTE E CONTA
DOCUMENTO: 41.593.841/0001-37
NOME DO CLIENTE: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
BANCO: 0246 - BANCO ABC BRASIL
AGÊNCIA: 0001-9
CONTA: 0022373065

TOTAL DOS SALDOS (R$) em 29/09/2023 às 11:17	*Valor inclui limites disponíveis
Saldo da Conta Corrente	-402,49
Saldo Bloqueado	0,00
CPMF	0,00
Valor Bloqueado	0,00
Saldo Aplicado	0,00
Saldo Total Disponível*	-402,49

PERIODO DEMONSTRATIVO: 01/09/2023 a 29/09/2023	EMITIDO EM: 29/09/2023 às 11:17

EXTRATO CONSOLIDADO

Data	Qtd. registros	Histórico	Operação	Valor (R$)	Saldo Diário (R$)
04/09/2023	-	SALDO ANTERIOR	-	-	0,00
04/09/2023	1	TARIFA MANUTENCAO CC	Débito (-)	-200,00	-200,00
05/09/2023	1	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Débito (-)	-0,81	-200,81
06/09/2023	1	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Débito (-)	-0,81	-201,62
08/09/2023	1	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Débito (-)	-1,64	-203,26
11/09/2023	1	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Débito (-)	-2,49	-205,75
12/09/2023	1	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Débito (-)	-0,83	-206,58
13/09/2023	1	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Débito (-)	-0,84	-0,84
14/09/2023	1	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Débito (-)	-0,84	-
14/09/2023	1	RECEBIMENTO PIX	Crédito (+)	250,00	-
14/09/2023	1	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	Débito (-)	-42,58	-0,84
18/09/2023	1	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Débito (-)	-0,01	-0,85

Data	Qtd. registros	Histórico	Operação	Valor (R$)	Saldo Diário (R$)
25/09/2023	1	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Débito (-)	-0,01	-0,86
27/09/2023	1	CADASTRO	Débito (-)	-400,00	-400,86
28/09/2023	1	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Débito (-)	-1,63	-402,49

Os saldos e lançamentos apresentados acima são baseados nas informações disponíveis e atualizadas até 29/09/2023 às 11:17. As informações poderão sofrer alterações em função de novos lançamentos.

Gerado em: 29/09/2023 às 11:17 Versão: 2.0.0.0 Canal: Internet Banking

EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

DADOS DO CLIENTE E DA CONTA

Cliente: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ: 41.593.841/0001-37
Banco: 0246 - BANCO ABC BRASIL
Agência: 0001-9
Conta: 0022373065

Total dos Saldos (R$) em 17/10/2023 às 09:14	* Valor inclui limites disponíveis
Saldo da Conta Corrente	-646,44
Saldo Bloqueado	0,00
CPMF	0,00
Valor Bloqueado	0,00
Saldo Aplicado	0,00
Saldo Total Disponível*	-646,44

Data da emissão: 17/10/2023 às 09:14

Período: 01/09/2023 a 16/10/2023

Data	Nro. Documento	Histórico	Operação	Valor (R$)	Saldo Diário (R$)
04/09/2023		SALDO ANTERIOR		-	R$ 0,00
04/09/2023	1082982	TARIFA MANUTENCAO CC	Debito	R$ -200,00	R$ -200,00
05/09/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -0,81	R$ -200,81
06/09/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -0,81	R$ -201,62
08/09/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -1,64	R$ -203,26
11/09/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -2,49	R$ -205,75
12/09/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -0,83	R$ -206,58
13/09/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -0,84	R$ -207,42
14/09/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -0,84	-
14/09/2023	2144423	RECEBIMENTO PIX 246 3175 240451 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	Credito	R$ 250,00	-
14/09/2023	0	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	Debito	R$ -42,58	R$ -0,84
18/09/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -0,01	R$ -0,85
25/09/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -0,01	R$ -0,86
27/09/2023	1103839	CADASTRO	Debito	R$ -400,00	R$ -400,86
28/09/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -1,63	R$ -402,49
29/09/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -1,64	R$ -404,13
02/10/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -4,96	-
02/10/2023	9902071	IOF S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -0,08	-
02/10/2023	9902534	IOF ADICIONAL	Debito	R$ -2,28	R$ -411,45
03/10/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -1,67	-

03/10/2023	1110438	TARIFA MANUTENCAO CC	Debito	R$ -200,00	R$ -613,12
04/10/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -2,50	R$ -615,62
05/10/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -2,51	R$ -618,13
06/10/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -2,52	R$ -620,65
09/10/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -7,63	R$ -628,28
10/10/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -2,56	R$ -630,84
11/10/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -2,57	R$ -633,41
13/10/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -5,18	R$ -638,59
16/10/2023	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito	R$ -7,85	R$ -646,44

Os saldos e lançamentos apresentados acima são baseados nas informações disponíveis e atualizadas até 02/02/2023 às 13:03. As informações poderão sofrer alterações em função de novos lançamentos

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99758-7 CPF/CNPJ: 43.401.554/0001-03 Cliente: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT L

Movimentação em Julho/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
30/06/2023											35,40	35,40	0,00	0,00	35,40
03/07/2023											35,40	35,40	0,00	0,00	35,40
04/07/2023											35,40	35,40	0,00	0,00	35,40
05/07/2023	A2318630240416	287,51									322,91	322,91	0,00	0,00	322,91
06/07/2023											322,91	322,91	0,00	0,00	322,91
07/07/2023											322,91	322,91	0,00	0,00	322,91
10/07/2023	A2319130157991	813,17									1.136,08	1.136,08	0,00	0,00	1.136,08
11/07/2023											1.136,08	1.136,09	0,00	0,00	1.136,09
12/07/2023											1.136,08	1.136,10	0,02	0,00	1.136,08
13/07/2023											1.136,08	1.136,11	0,03	0,00	1.136,08
14/07/2023											1.136,08	1.136,18	0,03	0,01	1.136,14
17/07/2023											1.136,08	1.136,20	0,04	0,01	1.136,15
18/07/2023											1.136,08	1.136,20	0,04	0,01	1.136,15
19/07/2023											1.136,08	1.136,21	0,05	0,01	1.136,15
20/07/2023											1.136,08	1.136,24	0,05	0,01	1.136,18
21/07/2023											1.136,08	1.136,25	0,05	0,01	1.136,19
24/07/2023	R2316530125079		14/06/2023	35,40	35,47	0,00	0,01	35,46	0,07	0,06					
24/07/2023	R2318630240416		05/07/2023	287,51	287,54	0,01	0,00	287,53	0,03	0,02					
24/07/2023	R2319130157991		10/07/2023	676,98	677,04	0,03	0,00	677,01	0,06	0,03					
24/07/2023			**Total**	**999,89**	**1.000,05**	**0,04**	**0,01**	**1.000,00**	**0,16**	**0,11**	**136,19**	**136,20**	**0,00**	**0,00**	**136,20**
25/07/2023	R2319130157991		10/07/2023	106,87	106,88	0,00	0,00	106,88	0,01	0,01					
25/07/2023			**Total**	**106,87**	**106,88**	**0,00**	**0,00**	**106,88**	**0,01**	**0,01**	**29,32**	**29,32**	**0,00**	**0,00**	**29,32**
26/07/2023											29,32	29,32	0,00	0,00	29,32
27/07/2023											29,32	29,32	0,00	0,00	29,32
28/07/2023											29,32	29,32	0,00	0,00	29,32
31/07/2023	A2321230231781	253,37									282,69	282,69	0,00	0,00	282,69
Acum. Mês		**1.354,05**		**1.106,76**	**1.106,93**	**0,04**	**0,01**	**1.106,88**	**0,17**	**0,12**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99836-1 CPF/CNPJ: 41.364.874/0001-05 Cliente: ARROW PARTICIPACOES E EMPR LTD

Movimentação em Julho/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
30/06/2023											211,95	262,80	0,00	7,62	255,18
03/07/2023											211,95	262,93	0,00	7,64	255,29
04/07/2023	R2113030133134		10/05/2021	78,00	96,81	0,00	2,82	93,99	18,81	15,99					
04/07/2023			**Total**	**78,00**	**96,81**	**0,00**	**2,82**	**93,99**	**18,81**	**15,99**	**133,95**	**166,25**	**0,00**	**4,84**	**161,41**
05/07/2023											133,95	166,34	0,00	4,85	161,49
06/07/2023											133,95	166,42	0,00	4,87	161,55
07/07/2023											133,95	166,51	0,00	4,88	161,63
10/07/2023											133,95	166,59	0,00	4,89	161,70
11/07/2023											133,95	166,67	0,00	4,90	161,77
12/07/2023											133,95	166,76	0,00	4,92	161,84
13/07/2023											133,95	166,84	0,00	4,93	161,91
14/07/2023											133,95	166,93	0,00	4,94	161,99
17/07/2023											133,95	167,01	0,00	4,96	162,05
18/07/2023											133,95	167,10	0,00	4,97	162,13
19/07/2023											133,95	167,18	0,00	4,98	162,20
20/07/2023											133,95	167,27	0,00	4,99	162,28
21/07/2023											133,95	167,35	0,00	5,01	162,34
24/07/2023											133,95	167,44	0,00	5,02	162,42
25/07/2023											133,95	167,52	0,00	5,03	162,49
26/07/2023											133,95	167,61	0,00	5,04	162,57
27/07/2023											133,95	167,69	0,00	5,06	162,63
28/07/2023											133,95	167,78	0,00	5,07	162,71
31/07/2023											133,95	167,86	0,00	5,08	162,78
Acum. Mês		**0,00**		**78,00**	**96,81**	**0,00**	**2,82**	**93,99**	**18,81**	**15,99**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-13602-0 CPF/CNPJ: 30.971.562/0001-43 Cliente: LSG PARTIC E IMOBILIARIOS LTDA

Movimentação em Julho/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
30/06/2023											48.973,26	50.142,81	0,00	233,90	49.908,91
03/07/2023	R2228330148732		10/10/2022	393,74	404,74	0,00	2,20	402,54	11,00	8,80					
03/07/2023			**Total**	**393,74**	**404,74**	**0,00**	**2,20**	**402,54**	**11,00**	**8,80**	**48.579,52**	**49.745,72**	**0,00**	**233,23**	**49.512,49**
04/07/2023	R2228330148732		10/10/2022	119,32	122,67	0,00	0,67	122,00	3,35	2,68					
04/07/2023			**Total**	**119,32**	**122,67**	**0,00**	**0,67**	**122,00**	**3,35**	**2,68**	**48.460,20**	**49.630,64**	**0,00**	**234,08**	**49.396,56**
05/07/2023											48.460,20	49.638,17	0,00	235,59	49.402,58
06/07/2023											48.460,20	49.645,75	0,00	237,11	49.408,64
07/07/2023	R2228330148732		10/10/2022	630,00	648,00	0,00	3,60	644,40	18,00	14,40					
07/07/2023			**Total**	**630,00**	**648,00**	**0,00**	**3,60**	**644,40**	**18,00**	**14,40**	**47.830,20**	**49.005,32**	**0,00**	**235,01**	**48.770,31**
10/07/2023											47.830,20	49.012,75	0,00	236,50	48.776,25
11/07/2023											47.830,20	49.020,23	0,00	238,00	48.782,23
12/07/2023	R2228330148732		10/10/2022	4.886,42	5.028,39	0,00	28,39	5.000,00	141,97	113,58					
12/07/2023			**Total**	**4.886,42**	**5.028,39**	**0,00**	**28,39**	**5.000,00**	**141,97**	**113,58**	**42.943,78**	**43.999,31**	**0,00**	**211,09**	**43.788,22**
13/07/2023											42.943,78	44.006,02	0,00	212,44	43.793,58
14/07/2023											42.943,78	44.012,72	0,00	213,78	43.798,94
17/07/2023											42.943,78	44.019,40	0,00	215,12	43.804,28
18/07/2023											42.943,78	44.026,12	0,00	216,46	43.809,66
19/07/2023											42.943,78	44.032,83	0,00	217,80	43.815,03
20/07/2023	R2228330148732		10/10/2022	12.943,78	13.332,05	0,00	77,65	13.254,40	388,27	310,62					
20/07/2023	R2234330152920		09/12/2022	6.854,15	7.015,79	0,00	32,32	6.983,47	161,64	129,32					
20/07/2023			**Total**	**19.797,93**	**20.347,84**	**0,00**	**109,97**	**20.237,87**	**549,91**	**439,94**	**23.145,85**	**23.691,69**	**0,00**	**109,16**	**23.582,53**
21/07/2023											23.145,85	23.695,30	0,00	109,89	23.585,41
24/07/2023											23.145,85	23.698,92	0,00	110,61	23.588,31
25/07/2023	R2234330152920		09/12/2022	2.864,88	2.933,78	0,00	13,78	2.920,00	68,90	55,12					
25/07/2023			**Total**	**2.864,88**	**2.933,78**	**0,00**	**13,78**	**2.920,00**	**68,90**	**55,12**	**20.280,97**	**20.768,74**	**0,00**	**97,55**	**20.671,19**
26/07/2023											20.280,97	20.771,91	0,00	98,18	20.673,73
27/07/2023											20.280,97	20.775,07	0,00	98,82	20.676,25
28/07/2023	A2320930181127	40.000,00									60.280,97	60.778,23	0,00	99,45	60.678,78
31/07/2023	R2234330152920		09/12/2022	20.038,64	20.533,09	0,00	98,89	20.434,20	494,45	395,56					
31/07/2023			**Total**	**20.038,64**	**20.533,09**	**0,00**	**98,89**	**20.434,20**	**494,45**	**395,56**	**40.242,33**	**40.248,70**	**0,36**	**1,19**	**40.247,15**
Acum. Mês		**40.000,00**		**48.730,93**	**50.018,51**	**0,00**	**257,50**	**49.761,01**	**1.287,58**	**1.030,08**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99819-7 CPF/CNPJ: 41.571.111/0001-35 Cliente: PRALOG LOGISTICA LTDA

Movimentação em Julho/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
30/06/2023											186,49	186,49	0,00	0,00	186,49
03/07/2023	R2318030139197		29/06/2023	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00					
03/07/2023			**Total**	**50,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**136,49**	**136,49**	**0,00**	**0,00**	**136,49**
04/07/2023	R2318030139197		29/06/2023	93,99	93,99	0,00	0,00	93,99	0,00	0,00					
04/07/2023			**Total**	**93,99**	**93,99**	**0,00**	**0,00**	**93,99**	**0,00**	**0,00**	**42,50**	**42,50**	**0,00**	**0,00**	**42,50**
05/07/2023											42,50	42,50	0,00	0,00	42,50
06/07/2023											42,50	42,50	0,00	0,00	42,50
07/07/2023	A2318830223279	23.337,72									23.380,22	23.380,22	0,00	0,00	23.380,22
10/07/2023	R2318030139197		29/06/2023	42,50	42,50	0,00	0,00	42,50	0,00	0,00					
10/07/2023	R2318830223279		07/07/2023	23.337,72	23.337,95	0,21	0,00	23.337,74	0,23	0,02					
10/07/2023			**Total**	**23.380,22**	**23.380,45**	**0,21**	**0,00**	**23.380,24**	**0,23**	**0,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Acum. Mês		**23.337,72**		**23.524,21**	**23.524,44**	**0,21**	**0,00**	**23.524,23**	**0,23**	**0,02**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99774-4 CPF/CNPJ: 41.571.111/0002-16 Cliente: PRALOG LOGISTICA LTDA

Movimentação em Julho/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
30/06/2023											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/07/2023	A2318430220224	303,74									303,74	303,74	0,00	0,00	303,74
04/07/2023	R2318430220224		03/07/2023	303,74	303,74	0,00	0,00	303,74	0,00	0,00					
04/07/2023			**Total**	**303,74**	**303,74**	**0,00**	**0,00**	**303,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Acum. Mês		**303,74**		**303,74**	**303,74**	**0,00**	**0,00**	**303,74**	**0,00**	**0,00**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99758-7 CPF/CNPJ: 43.401.554/0001-03 Cliente: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT L

Movimentação em Agosto/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/07/2023											282,69	282,69	0,00	0,00	282,69
01/08/2023											282,69	282,69	0,00	0,00	282,69
02/08/2023	R2319130157991		10/07/2023	29,32	29,32	0,00	0,00	29,32	0,00	0,00					
02/08/2023	R2321230231781		31/07/2023	75,68	75,68	0,00	0,00	75,68	0,00	0,00					
02/08/2023			**Total**	**105,00**	**105,00**	**0,00**	**0,00**	**105,00**	**0,00**	**0,00**	**177,69**	**177,69**	**0,00**	**0,00**	**177,69**
03/08/2023											177,69	177,69	0,00	0,00	177,69
04/08/2023	R2321230231781		31/07/2023	177,69	177,69	0,00	0,00	177,69	0,00	0,00					
04/08/2023			**Total**	**177,69**	**177,69**	**0,00**	**0,00**	**177,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
09/08/2023	A2322130132306	20.145,02									20.145,02	20.145,02	0,00	0,00	20.145,02
10/08/2023	R2322130132306		09/08/2023	19.686,83	19.687,00	0,17	0,00	19.686,83	0,17	0,00					
10/08/2023			**Total**	**19.686,83**	**19.687,00**	**0,17**	**0,00**	**19.686,83**	**0,17**	**0,00**	**458,19**	**458,19**	**0,00**	**0,00**	**458,19**
11/08/2023	A2322330143408	373,44									831,63	831,63	0,00	0,00	831,63
14/08/2023											831,63	831,64	0,01	0,00	831,63
15/08/2023	R2322130132306		09/08/2023	458,19	458,20	0,01	0,00	458,19	0,01	0,00					
15/08/2023	R2322330143408		11/08/2023	41,81	41,81	0,00	0,00	41,81	0,00	0,00					
15/08/2023			**Total**	**500,00**	**500,01**	**0,01**	**0,00**	**500,00**	**0,01**	**0,00**	**331,63**	**331,63**	**0,00**	**0,00**	**331,63**
16/08/2023											331,63	331,63	0,00	0,00	331,63
17/08/2023											331,63	331,64	0,01	0,00	331,63
18/08/2023											331,63	331,64	0,01	0,00	331,63
21/08/2023	R2322330143408		11/08/2023	40,00	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00					
21/08/2023			**Total**	**40,00**	**40,00**	**0,00**	**0,00**	**40,00**	**0,00**	**0,00**	**291,63**	**291,64**	**0,01**	**0,00**	**291,63**
22/08/2023											291,63	291,64	0,01	0,00	291,63
23/08/2023	A2323530106463	840,00									1.131,63	1.131,65	0,01	0,00	1.131,64
24/08/2023	R2322330143408		11/08/2023	291,63	291,65	0,01	0,00	291,64	0,02	0,01					
24/08/2023	R2323530106463		23/08/2023	708,36	708,36	0,00	0,00	708,36	0,00	0,00					
24/08/2023			**Total**	**999,99**	**1.000,01**	**0,01**	**0,00**	**1.000,00**	**0,02**	**0,01**	**131,64**	**131,64**	**0,00**	**0,00**	**131,64**
25/08/2023	R2323530106463		23/08/2023	131,64	131,64	0,00	0,00	131,64	0,00	0,00					
25/08/2023			**Total**	**131,64**	**131,64**	**0,00**	**0,00**	**131,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30/08/2023	A2324230166079	7.524,76									7.524,76	7.524,76	0,00	0,00	7.524,76
31/08/2023	R2324230166079		30/08/2023	7.393,98	7.394,04	0,06	0,00	7.393,98	0,06	0,00					
31/08/2023			**Total**	**7.393,98**	**7.394,04**	**0,06**	**0,00**	**7.393,98**	**0,06**	**0,00**	**130,78**	**130,78**	**0,00**	**0,00**	**130,78**
Acum. Mês		**28.883,22**		**29.035,13**	**29.035,39**	**0,25**	**0,00**	**29.035,14**	**0,26**	**0,01**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99836-1 CPF/CNPJ: 41.364.874/0001-05 Cliente: ARROW PARTICIPACOES E EMPR LTD

Movimentação em Agosto/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/07/2023											133,95	167,86	0,00	5,08	162,78
01/08/2023	R2113030133134		10/05/2021	62,52	78,39	0,00	2,38	76,01	15,87	13,49					
01/08/2023			**Total**	**62,52**	**78,39**	**0,00**	**2,38**	**76,01**	**15,87**	**13,49**	**71,43**	**89,56**	**0,00**	**2,71**	**86,85**
02/08/2023	R2113030133134		10/05/2021	71,43	89,60	0,00	2,72	86,88	18,17	15,45					
02/08/2023			**Total**	**71,43**	**89,60**	**0,00**	**2,72**	**86,88**	**18,17**	**15,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Acum. Mês		**0,00**		**133,95**	**167,99**	**0,00**	**5,10**	**162,89**	**34,04**	**28,94**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-13602-0 CPF/CNPJ: 30.971.562/0001-43 Cliente: LSG PARTIC E IMOBILIARIOS LTDA

Movimentação em Agosto/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/07/2023											40.242,33	40.248,70	0,36	1,19	40.247,15
01/08/2023	R2234330152920		09/12/2022	145,05	148,65	0,00	0,72	147,93	3,60	2,88					
01/08/2023			**Total**	**145,05**	**148,65**	**0,00**	**0,72**	**147,93**	**3,60**	**2,88**	**40.097,28**	**40.100,49**	**0,68**	**0,49**	**40.099,32**
02/08/2023	R2234330152920		09/12/2022	97,28	99,71	0,00	0,48	99,23	2,43	1,95					
02/08/2023	R2320930181127		28/07/2023	234,18	234,18	0,00	0,00	234,18	0,00	0,00					
02/08/2023			**Total**	**331,46**	**333,89**	**0,00**	**0,48**	**333,41**	**2,43**	**1,95**	**39.765,82**	**39.767,01**	**0,99**	**0,04**	**39.765,98**
03/08/2023											39.765,82	39.767,41	1,27	0,07	39.766,07
04/08/2023											39.765,82	39.767,80	1,51	0,10	39.766,19
07/08/2023	R2320930181127		28/07/2023	644,39	644,42	0,02	0,00	644,40	0,03	0,01					
07/08/2023			**Total**	**644,39**	**644,42**	**0,02**	**0,00**	**644,40**	**0,03**	**0,01**	**39.121,43**	**39.123,77**	**1,54**	**0,17**	**39.122,06**
08/08/2023											39.121,43	39.124,16	1,72	0,22	39.122,22
09/08/2023											39.121,43	39.124,52	1,85	0,27	39.122,40
10/08/2023											39.121,43	39.124,91	1,94	0,34	39.122,63
11/08/2023											39.121,43	39.125,30	2,05	0,40	39.122,85
14/08/2023											39.121,43	39.125,69	1,83	0,54	39.123,32
15/08/2023											39.121,43	39.126,08	1,86	0,62	39.123,60
16/08/2023											39.121,43	39.126,43	1,80	0,71	39.123,92
17/08/2023											39.121,43	39.126,82	1,78	0,80	39.124,24
18/08/2023											39.121,43	39.127,21	1,73	0,90	39.124,58
21/08/2023	R2320930181127		28/07/2023	25.997,45	26.001,55	0,82	0,73	26.000,00	4,10	2,55					
21/08/2023			**Total**	**25.997,45**	**26.001,55**	**0,82**	**0,73**	**26.000,00**	**4,10**	**2,55**	**13.123,98**	**13.126,05**	**0,41**	**0,37**	**13.125,27**
22/08/2023											13.123,98	13.126,18	0,35	0,41	13.125,42
23/08/2023	R2320930181127		28/07/2023	2.499,70	2.500,14	0,05	0,08	2.500,01	0,44	0,31					
23/08/2023			**Total**	**2.499,70**	**2.500,14**	**0,05**	**0,08**	**2.500,01**	**0,44**	**0,31**	**10.624,28**	**10.626,16**	**0,24**	**0,36**	**10.625,56**
24/08/2023											10.624,28	10.626,26	0,19	0,40	10.625,67
25/08/2023	R2320930181127		28/07/2023	2.919,57	2.920,14	0,03	0,12	2.919,99	0,57	0,42					
25/08/2023			**Total**	**2.919,57**	**2.920,14**	**0,03**	**0,12**	**2.919,99**	**0,57**	**0,42**	**7.704,71**	**7.706,22**	**0,09**	**0,32**	**7.705,81**
28/08/2023											7.704,71	7.716,69	0,00	2,69	7.714,00
29/08/2023											7.704,71	7.717,26	0,00	2,82	7.714,44
30/08/2023	R2320930181127		28/07/2023	499,34	500,19	0,00	0,19	500,00	0,85	0,66					
30/08/2023			**Total**	**499,34**	**500,19**	**0,00**	**0,19**	**500,00**	**0,85**	**0,66**	**7.205,37**	**7.217,64**	**0,00**	**2,76**	**7.214,88**
Acum. Mês		**0,00**		**33.036,96**	**33.048,98**	**0,92**	**2,32**	**33.045,74**	**12,02**	**8,78**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99819-7 CPF/CNPJ: 41.571.111/0001-35 Cliente: PRALOG LOGISTICA LTDA

Movimentação em Agosto/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/07/2023											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/08/2023	A2322130132312	364,88									364,88	364,88	0,00	0,00	364,88
10/08/2023											364,88	364,88	0,00	0,00	364,88
11/08/2023											364,88	364,88	0,00	0,00	364,88
14/08/2023	R2322130132312		09/08/2023	90,09	90,09	0,00	0,00	90,09	0,00	0,00					
14/08/2023			**Total**	**90,09**	**90,09**	**0,00**	**0,00**	**90,09**	**0,00**	**0,00**	**274,79**	**274,79**	**0,00**	**0,00**	**274,79**
15/08/2023	R2322130132312		09/08/2023	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00					
15/08/2023			**Total**	**200,00**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**74,79**	**74,79**	**0,00**	**0,00**	**74,79**
16/08/2023											74,79	74,79	0,00	0,00	74,79
17/08/2023											74,79	74,79	0,00	0,00	74,79
18/08/2023	R2322130132312		09/08/2023	14,20	14,20	0,00	0,00	14,20	0,00	0,00					
18/08/2023			**Total**	**14,20**	**14,20**	**0,00**	**0,00**	**14,20**	**0,00**	**0,00**	**60,59**	**60,59**	**0,00**	**0,00**	**60,59**
21/08/2023	R2322130132312		09/08/2023	31,81	31,81	0,00	0,00	31,81	0,00	0,00					
21/08/2023			**Total**	**31,81**	**31,81**	**0,00**	**0,00**	**31,81**	**0,00**	**0,00**	**28,78**	**28,78**	**0,00**	**0,00**	**28,78**
22/08/2023	A2323430117475	229,97									258,75	258,75	0,00	0,00	258,75
23/08/2023	A2323530106468	10.835,00									11.093,75	11.093,75	0,00	0,00	11.093,75
24/08/2023											11.093,75	11.093,84	0,09	0,00	11.093,75
25/08/2023	R2322130132312		09/08/2023	28,78	28,78	0,00	0,00	28,78	0,00	0,00					
25/08/2023	R2323430117475		22/08/2023	229,97	229,97	0,00	0,00	229,97	0,00	0,00					
25/08/2023	R2323530106468		23/08/2023	9.555,49	9.555,67	0,16	0,00	9.555,51	0,18	0,02					
25/08/2023			**Total**	**9.814,24**	**9.814,42**	**0,16**	**0,00**	**9.814,26**	**0,18**	**0,02**	**1.279,51**	**1.279,53**	**0,02**	**0,00**	**1.279,51**
28/08/2023											1.279,51	1.279,54	0,03	0,00	1.279,51
29/08/2023											1.279,51	1.279,55	0,03	0,00	1.279,52
30/08/2023	R2323530106468		23/08/2023	1.200,82	1.200,87	0,04	0,00	1.200,83	0,05	0,01					
30/08/2023			**Total**	**1.200,82**	**1.200,87**	**0,04**	**0,00**	**1.200,83**	**0,05**	**0,01**	**78,69**	**78,69**	**0,00**	**0,00**	**78,69**
31/08/2023											78,69	78,69	0,00	0,00	78,69
Acum. Mês		**11.429,85**		**11.351,16**	**11.351,39**	**0,20**	**0,00**	**11.351,19**	**0,23**	**0,03**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99758-7 CPF/CNPJ: 43.401.554/0001-03 Cliente: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT L

Movimentação em Setembro/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/08/2023											130,78	130,78	0,00	0,00	130,78
01/09/2023											130,78	130,78	0,00	0,00	130,78
04/09/2023	R2324230166079		30/08/2023	105,00	105,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00					
04/09/2023			**Total**	**105,00**	**105,00**	**0,00**	**0,00**	**105,00**	**0,00**	**0,00**	**25,78**	**25,78**	**0,00**	**0,00**	**25,78**
05/09/2023											25,78	25,78	0,00	0,00	25,78
06/09/2023											25,78	25,78	0,00	0,00	25,78
08/09/2023											25,78	25,78	0,00	0,00	25,78
11/09/2023											25,78	25,78	0,00	0,00	25,78
12/09/2023	A2325530141915	3.993,17									4.018,95	4.018,95	0,00	0,00	4.018,95
13/09/2023	R2324230166079		30/08/2023	25,78	25,78	0,00	0,00	25,78	0,00	0,00					
13/09/2023	R2325530141915		12/09/2023	3.993,17	3.993,20	0,03	0,00	3.993,17	0,03	0,00					
13/09/2023			**Total**	**4.018,95**	**4.018,98**	**0,03**	**0,00**	**4.018,95**	**0,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Acum. Mês		**3.993,17**		**4.123,95**	**4.123,98**	**0,03**	**0,00**	**4.123,95**	**0,03**	**0,00**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-13602-0 CPF/CNPJ: 30.971.562/0001-43 Cliente: LSG PARTIC E IMOBILIARIOS LTDA

Movimentação em Setembro/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/08/2023											7.205,37	7.218,17	0,00	2,88	7.215,29
01/09/2023	A2324430213035	24.852,07									32.057,44	32.070,77	0,00	3,00	32.067,77
04/09/2023	R2320930181127		28/07/2023	328,24	328,87	0,00	0,14	328,73	0,63	0,49					
04/09/2023			**Total**	**328,24**	**328,87**	**0,00**	**0,14**	**328,73**	**0,63**	**0,49**	**31.729,20**	**31.742,65**	**0,20**	**2,97**	**31.739,48**
05/09/2023											31.729,20	31.743,41	0,40	3,10	31.739,91
06/09/2023											31.729,20	31.744,16	0,59	3,22	31.740,35
08/09/2023	R2320930181127		28/07/2023	643,34	644,71	0,00	0,31	644,40	1,37	1,06					
08/09/2023			**Total**	**643,34**	**644,71**	**0,00**	**0,31**	**644,40**	**1,37**	**1,06**	**31.085,86**	**31.100,19**	**0,73**	**3,05**	**31.096,41**
11/09/2023											31.085,86	31.100,90	0,80	3,19	31.096,91
12/09/2023											31.085,86	31.101,59	0,90	3,32	31.097,37
13/09/2023											31.085,86	31.102,28	1,01	3,46	31.097,81
14/09/2023											31.085,86	31.103,00	1,08	3,61	31.098,31
15/09/2023											31.085,86	31.103,71	1,15	3,74	31.098,82
18/09/2023											31.085,86	31.104,42	1,04	3,92	31.099,46
19/09/2023											31.085,86	31.105,09	1,06	4,08	31.099,95
20/09/2023											31.085,86	31.105,80	1,04	4,24	31.100,52
21/09/2023											31.085,86	31.106,52	1,04	4,40	31.101,08
22/09/2023											31.085,86	31.107,18	1,01	4,56	31.101,61
25/09/2023	R2320930181127		28/07/2023	2.913,34	2.921,93	0,00	1,93	2.920,00	8,59	6,66					
25/09/2023			**Total**	**2.913,34**	**2.921,93**	**0,00**	**1,93**	**2.920,00**	**8,59**	**6,66**	**28.172,52**	**28.185,93**	**0,72**	**2,84**	**28.182,37**
26/09/2023											28.172,52	28.186,40	0,61	2,97	28.182,82
27/09/2023											28.172,52	28.186,89	0,53	3,10	28.183,26
28/09/2023											28.172,52	28.187,34	0,43	3,23	28.183,68
29/09/2023											28.172,52	28.187,83	0,27	3,37	28.184,19
Acum. Mês		**24.852,07**		**3.884,92**	**3.895,51**	**0,00**	**2,38**	**3.893,13**	**10,59**	**8,21**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99837-9 CPF/CNPJ: 41.382.948/0001-36 Cliente: MADMO OPERACOES LTDA

Movimentação em Julho/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
									Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
30/06/2023											3.178,80	3.883,04	0,00	106,15	3.776,89
03/07/2023											3.178,80	3.884,91	0,00	106,44	3.778,47
04/07/2023	R2111730107515		27/04/2021	77,93	96,82	0,00	2,83	93,99	18,89	16,06					
04/07/2023			**Total**	**77,93**	**96,82**	**0,00**	**2,83**	**93,99**	**18,89**	**16,06**	**3.100,87**	**3.789,95**	**0,00**	**103,88**	**3.686,07**
05/07/2023											3.100,87	3.791,76	0,00	104,15	3.687,61
06/07/2023											3.100,87	3.793,58	0,00	104,43	3.689,15
07/07/2023											3.100,87	3.795,40	0,00	104,70	3.690,70
10/07/2023											3.100,87	3.797,20	0,00	104,97	3.692,23
11/07/2023											3.100,87	3.799,03	0,00	105,25	3.693,78
12/07/2023											3.100,87	3.800,85	0,00	105,53	3.695,32
13/07/2023											3.100,87	3.802,68	0,00	105,81	3.696,87
14/07/2023											3.100,87	3.804,48	0,00	106,08	3.698,40
17/07/2023											3.100,87	3.806,31	0,00	106,36	3.699,95
18/07/2023											3.100,87	3.808,13	0,00	106,63	3.701,50
19/07/2023											3.100,87	3.809,96	0,00	106,90	3.703,06
20/07/2023											3.100,87	3.811,78	0,00	107,19	3.704,59
21/07/2023											3.100,87	3.813,60	0,00	107,46	3.706,14
24/07/2023											3.100,87	3.815,43	0,00	107,74	3.707,69
25/07/2023											3.100,87	3.817,26	0,00	108,01	3.709,25
26/07/2023											3.100,87	3.819,08	0,00	108,29	3.710,79
27/07/2023											3.100,87	3.820,92	0,00	108,58	3.712,34
28/07/2023											3.100,87	3.822,75	0,00	108,85	3.713,90
31/07/2023	R2111730107515		27/04/2021	10,50	13,17	0,00	0,40	12,77	2,67	2,27					
31/07/2023			**Total**	**10,50**	**13,17**	**0,00**	**0,40**	**12,77**	**2,67**	**2,27**	**3.090,37**	**3.823,40**	**0,00**	**110,54**	**3.712,86**
Acum. Mês		**0,00**		**88,43**	**109,99**	**0,00**	**3,23**	**106,76**	**21,56**	**18,33**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99837-9 CPF/CNPJ: 41.382.948/0001-36 Cliente: MADMO OPERACOES LTDA

Movimentação em Agosto/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/07/2023											3.090,37	3.823,40	0,00	110,54	3.712,86
01/08/2023											3.090,37	3.825,28	0,00	110,81	3.714,47
02/08/2023	R2111730107515		27/04/2021	77,20	96,94	0,00	2,96	93,98	19,74	16,78					
02/08/2023			**Total**	**77,20**	**96,94**	**0,00**	**2,96**	**93,98**	**19,74**	**16,78**	**3.013,17**	**3.730,22**	**0,00**	**108,13**	**3.622,09**
03/08/2023											3.013,17	3.732,04	0,00	108,42	3.623,62
04/08/2023											3.013,17	3.733,81	0,00	108,68	3.625,13
07/08/2023											3.013,17	3.735,57	0,00	108,95	3.626,62
08/08/2023											3.013,17	3.737,34	0,00	109,22	3.628,12
09/08/2023											3.013,17	3.739,11	0,00	109,48	3.629,63
10/08/2023											3.013,17	3.740,88	0,00	109,75	3.631,13
11/08/2023											3.013,17	3.742,65	0,00	110,02	3.632,63
14/08/2023											3.013,17	3.744,42	0,00	110,28	3.634,14
15/08/2023											3.013,17	3.746,20	0,00	110,56	3.635,64
16/08/2023											3.013,17	3.747,96	0,00	110,83	3.637,13
17/08/2023											3.013,17	3.749,74	0,00	111,09	3.638,65
18/08/2023											3.013,17	3.751,52	0,00	111,36	3.640,16
21/08/2023											3.013,17	3.753,29	0,00	111,63	3.641,66
22/08/2023											3.013,17	3.755,07	0,00	111,89	3.643,18
23/08/2023											3.013,17	3.756,84	0,00	112,16	3.644,68
24/08/2023											3.013,17	3.758,62	0,00	112,44	3.646,18
25/08/2023											3.013,17	3.760,41	0,00	112,71	3.647,70
28/08/2023											3.013,17	3.762,19	0,00	112,98	3.649,21
29/08/2023											3.013,17	3.763,96	0,00	113,25	3.650,71
30/08/2023											3.013,17	3.765,75	0,00	113,51	3.652,24
31/08/2023											3.013,17	3.767,53	0,00	113,78	3.653,75
Acum. Mês		**0,00**		**77,20**	**96,94**	**0,00**	**2,96**	**93,98**	**19,74**	**16,78**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99837-9 CPF/CNPJ: 41.382.948/0001-36 Cliente: MADMO OPERACOES LTDA

Movimentação em Setembro/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/08/2023											3.013,17	3.767,53	0,00	113,78	3.653,75
01/09/2023											3.013,17	3.769,31	0,00	114,06	3.655,25
04/09/2023	R2111730107515		27/04/2021	76,45	97,09	0,00	3,09	94,00	20,64	17,55					
04/09/2023			**Total**	**76,45**	**97,09**	**0,00**	**3,09**	**94,00**	**20,64**	**17,55**	**2.936,72**	**3.674,01**	**0,00**	**111,22**	**3.562,79**
05/09/2023											2.936,72	3.675,74	0,00	111,49	3.564,25
06/09/2023											2.936,72	3.677,49	0,00	111,75	3.565,74
08/09/2023											2.936,72	3.679,22	0,00	112,02	3.567,20
11/09/2023											2.936,72	3.680,97	0,00	112,28	3.568,69
12/09/2023											2.936,72	3.682,71	0,00	112,55	3.570,16
13/09/2023											2.936,72	3.684,44	0,00	112,82	3.571,62
14/09/2023											2.936,72	3.686,19	0,00	113,07	3.573,12
15/09/2023											2.936,72	3.687,93	0,00	113,34	3.574,59
18/09/2023											2.936,72	3.689,68	0,00	113,60	3.576,08
19/09/2023											2.936,72	3.691,43	0,00	113,86	3.577,57
20/09/2023											2.936,72	3.693,16	0,00	114,13	3.579,03
21/09/2023											2.936,72	3.694,92	0,00	114,39	3.580,53
22/09/2023											2.936,72	3.696,59	0,00	114,64	3.581,95
25/09/2023											2.936,72	3.698,28	0,00	114,90	3.583,38
26/09/2023											2.936,72	3.699,97	0,00	115,16	3.584,81
27/09/2023											2.936,72	3.701,66	0,00	115,41	3.586,25
28/09/2023											2.936,72	3.703,34	0,00	115,67	3.587,67
29/09/2023											2.936,72	3.705,04	0,00	115,92	3.589,12
Acum. Mês		**0,00**		**76,45**	**97,09**	**0,00**	**3,09**	**94,00**	**20,64**	**17,55**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99837-9 CPF/CNPJ: 41.382.948/0001-36 Cliente: MADMO OPERACOES LTDA

Movimentação em Outubro/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
29/09/2023											2.936,72	3.705,04	0,00	115,92	3.589,12
02/10/2023											2.936,72	3.706,73	0,00	116,18	3.590,55
03/10/2023	R2111730107515		27/04/2021	75,79	97,18	0,00	3,20	93,98	21,39	18,19					
03/10/2023			**Total**	**75,79**	**97,18**	**0,00**	**3,20**	**93,98**	**21,39**	**18,19**	**2.860,93**	**3.611,23**	**0,00**	**113,23**	**3.498,00**
04/10/2023											2.860,93	3.612,88	0,00	113,47	3.499,41
05/10/2023											2.860,93	3.614,52	0,00	113,72	3.500,80
06/10/2023											2.860,93	3.616,17	0,00	113,98	3.502,19
09/10/2023											2.860,93	3.617,81	0,00	114,22	3.503,59
10/10/2023											2.860,93	3.619,46	0,00	114,47	3.504,99
11/10/2023											2.860,93	3.621,11	0,00	114,72	3.506,39
13/10/2023											2.860,93	3.622,75	0,00	114,97	3.507,78
Acum. Mês		**0,00**		**75,79**	**97,18**	**0,00**	**3,20**	**93,98**	**21,39**	**18,19**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-23823-0 CPF/CNPJ: 05.685.759/0004-11 Cliente: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Movimentação em Julho/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
30/06/2023											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/07/2023	A2320030120625	10.574,62									10.574,62	10.574,62	0,00	0,00	10.574,62
20/07/2023											10.574,62	10.574,72	0,10	0,00	10.574,62
21/07/2023	R2320030120625		19/07/2023	10.499,99	10.500,19	0,19	0,00	10.500,00	0,20	0,01					
21/07/2023			**Total**	**10.499,99**	**10.500,19**	**0,19**	**0,00**	**10.500,00**	**0,20**	**0,01**	**74,63**	**74,63**	**0,00**	**0,00**	**74,63**
24/07/2023											74,63	74,63	0,00	0,00	74,63
25/07/2023											74,63	74,63	0,00	0,00	74,63
26/07/2023											74,63	74,63	0,00	0,00	74,63
27/07/2023											74,63	74,63	0,00	0,00	74,63
28/07/2023											74,63	74,63	0,00	0,00	74,63
31/07/2023											74,63	74,63	0,00	0,00	74,63
Acum. Mês		**10.574,62**		**10.499,99**	**10.500,19**	**0,19**	**0,00**	**10.500,00**	**0,20**	**0,01**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-23823-0 CPF/CNPJ: 05.685.759/0004-11 Cliente: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Movimentação em Agosto/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/07/2023											74,63	74,63	0,00	0,00	74,63
01/08/2023											74,63	74,63	0,00	0,00	74,63
02/08/2023	R2320030120625		19/07/2023	74,63	74,63	0,00	0,00	74,63	0,00	0,00					
02/08/2023			**Total**	**74,63**	**74,63**	**0,00**	**0,00**	**74,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17/08/2023	A2322930114355	199,10									199,10	199,10	0,00	0,00	199,10
18/08/2023											199,10	199,10	0,00	0,00	199,10
21/08/2023											199,10	199,10	0,00	0,00	199,10
22/08/2023	R2322930114355		17/08/2023	170,49	170,49	0,00	0,00	170,49	0,00	0,00					
22/08/2023			**Total**	**170,49**	**170,49**	**0,00**	**0,00**	**170,49**	**0,00**	**0,00**	**28,61**	**28,61**	**0,00**	**0,00**	**28,61**
23/08/2023											28,61	28,61	0,00	0,00	28,61
24/08/2023											28,61	28,61	0,00	0,00	28,61
25/08/2023											28,61	28,61	0,00	0,00	28,61
28/08/2023											28,61	28,61	0,00	0,00	28,61
29/08/2023											28,61	28,61	0,00	0,00	28,61
30/08/2023											28,61	28,61	0,00	0,00	28,61
31/08/2023											28,61	28,61	0,00	0,00	28,61
Acum. Mês		**199,10**		**245,12**	**245,12**	**0,00**	**0,00**	**245,12**	**0,00**	**0,00**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99819-7 CPF/CNPJ: 41.571.111/0001-35 Cliente: PRALOG LOGISTICA LTDA

Movimentação em Setembro/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/08/2023											78,69	78,69	0,00	0,00	78,69
01/09/2023											78,69	78,69	0,00	0,00	78,69
04/09/2023	A2324730200610	23.251,01									23.329,70	23.329,70	0,00	0,00	23.329,70
05/09/2023	R2323530106468		23/08/2023	78,69	78,69	0,00	0,00	78,69	0,00	0,00					
05/09/2023	R2324730200610		04/09/2023	13.618,58	13.618,70	0,11	0,00	13.618,59	0,12	0,01					
05/09/2023			**Total**	**13.697,27**	**13.697,39**	**0,11**	**0,00**	**13.697,28**	**0,12**	**0,01**	**9.632,43**	**9.632,51**	**0,08**	**0,00**	**9.632,43**
06/09/2023	R2324730200610		04/09/2023	9.599,98	9.600,16	0,16	0,00	9.600,00	0,18	0,02					
06/09/2023			**Total**	**9.599,98**	**9.600,16**	**0,16**	**0,00**	**9.600,00**	**0,18**	**0,02**	**32,45**	**32,45**	**0,00**	**0,00**	**32,45**
08/09/2023											32,45	32,45	0,00	0,00	32,45
11/09/2023											32,45	32,45	0,00	0,00	32,45
12/09/2023											32,45	32,45	0,00	0,00	32,45
13/09/2023											32,45	32,45	0,00	0,00	32,45
14/09/2023											32,45	32,45	0,00	0,00	32,45
15/09/2023											32,45	32,45	0,00	0,00	32,45
18/09/2023	R2324730200610		04/09/2023	32,45	32,45	0,00	0,00	32,45	0,00	0,00					
18/09/2023			**Total**	**32,45**	**32,45**	**0,00**	**0,00**	**32,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Acum. Mês		**23.251,01**		**23.329,70**	**23.330,00**	**0,27**	**0,00**	**23.329,73**	**0,30**	**0,03**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99774-4 CPF/CNPJ: 41.571.111/0002-16 Cliente: PRALOG LOGISTICA LTDA

Movimentação em Setembro/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/08/2023											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/09/2023	A2325830188679	1.543,15									1.543,15	1.543,15	0,00	0,00	1.543,15
18/09/2023	R2325830188679		15/09/2023	52,68	52,68	0,00	0,00	52,68	0,00	0,00					
18/09/2023			**Total**	**52,68**	**52,68**	**0,00**	**0,00**	**52,68**	**0,00**	**0,00**	**1.490,47**	**1.490,48**	**0,01**	**0,00**	**1.490,47**
19/09/2023	R2325830188679		15/09/2023	1.490,47	1.490,49	0,02	0,00	1.490,47	0,02	0,00					
19/09/2023			**Total**	**1.490,47**	**1.490,49**	**0,02**	**0,00**	**1.490,47**	**0,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Acum. Mês		**1.543,15**		**1.543,15**	**1.543,17**	**0,02**	**0,00**	**1.543,15**	**0,02**	**0,00**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-13602-0 CPF/CNPJ: 30.971.562/0001-43 Cliente: LSG PARTIC E IMOBILIARIOS LTDA

Movimentação em Outubro/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
29/09/2023											28.172,52	28.187,83	0,27	3,37	28.184,19
02/10/2023	R2320930181127		28/07/2023	377,10	378,34	0,00	0,28	378,06	1,24	0,96					
02/10/2023			**Total**	**377,10**	**378,34**	**0,00**	**0,28**	**378,06**	**1,24**	**0,96**	**27.795,42**	**27.841,26**	**0,00**	**10,31**	**27.830,95**
03/10/2023	R2320930181127		28/07/2023	2.943,35	2.953,29	0,00	2,23	2.951,06	9,94	7,71					
03/10/2023	R2324430213035		01/09/2023	12.156,58	12.175,10	0,00	4,16	12.170,94	18,52	14,36					
03/10/2023			**Total**	**15.099,93**	**15.128,39**	**0,00**	**6,39**	**15.122,00**	**28,46**	**22,07**	**12.695,49**	**12.714,83**	**0,00**	**4,35**	**12.710,48**
04/10/2023											12.695,49	12.715,73	0,00	4,55	12.711,18
05/10/2023											12.695,49	12.716,64	0,00	4,75	12.711,89
06/10/2023	R2324430213035		01/09/2023	643,54	644,65	0,00	0,25	644,40	1,11	0,86					
06/10/2023			**Total**	**643,54**	**644,65**	**0,00**	**0,25**	**644,40**	**1,11**	**0,86**	**12.051,95**	**12.072,88**	**0,00**	**4,71**	**12.068,17**
09/10/2023											12.051,95	12.073,73	0,00	4,90	12.068,83
10/10/2023											12.051,95	12.074,59	0,00	5,09	12.069,50
11/10/2023	A2328430159635	244,59									12.296,54	12.320,04	0,00	5,28	12.314,76
13/10/2023											12.296,54	12.320,89	0,00	5,48	12.315,41
Acum. Mês		**244,59**		**16.120,57**	**16.151,38**	**0,00**	**6,92**	**16.144,46**	**30,81**	**23,89**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-23823-0 CPF/CNPJ: 05.685.759/0004-11 Cliente: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Movimentação em Setembro/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/08/2023											28,61	28,61	0,00	0,00	28,61
01/09/2023											28,61	28,61	0,00	0,00	28,61
04/09/2023											28,61	28,61	0,00	0,00	28,61
05/09/2023											28,61	28,61	0,00	0,00	28,61
06/09/2023	R232293011435 5		17/08/2023	28,61	28,61	0,00	0,00	28,61	0,00	0,00					
06/09/2023			**Total**	**28,61**	**28,61**	**0,00**	**0,00**	**28,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Acum. Mês		**0,00**		**28,61**	**28,61**	**0,00**	**0,00**	**28,61**	**0,00**	**0,00**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-51439-0 CPF/CNPJ: 05.685.759/0001-79 Cliente: PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA

Movimentação em Julho/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
30/06/2023											969.696,94	969.762,74	41,47	5,39	969.715,88
03/07/2023	R2316730131026		16/06/2023	247.669,50	247.696,99	11,82	3,51	247.681,66	27,49	12,16					
03/07/2023			**Total**	**247.669,50**	**247.696,99**	**11,82**	**3,51**	**247.681,66**	**27,49**	**12,16**	**722.027,44**	**722.075,74**	**29,08**	**4,27**	**722.042,39**
04/07/2023	R2316730131026		16/06/2023	3.621,55	3.621,98	0,17	0,05	3.621,76	0,43	0,21					
04/07/2023			**Total**	**3.621,55**	**3.621,98**	**0,17**	**0,05**	**3.621,76**	**0,43**	**0,21**	**718.405,89**	**718.460,97**	**31,91**	**5,14**	**718.423,92**
05/07/2023	R2316730131026		16/06/2023	52.638,39	52.645,33	2,50	0,99	52.641,84	6,94	3,45					
05/07/2023	R2317030137473		19/06/2023	133.414,04	133.430,18	7,42	1,95	133.420,81	16,14	6,77					
05/07/2023	R2317330111119		22/06/2023	141.654,03	141.666,92	7,21	1,27	141.658,44	12,89	4,41					
05/07/2023			**Total**	**327.706,46**	**327.742,43**	**17,13**	**4,21**	**327.721,09**	**35,97**	**14,63**	**390.699,43**	**390.725,79**	**16,93**	**2,09**	**390.706,77**
06/07/2023	R2317330111119		22/06/2023	71.024,42	71.031,59	3,80	0,75	71.027,04	7,17	2,62					
06/07/2023			**Total**	**71.024,42**	**71.031,59**	**3,80**	**0,75**	**71.027,04**	**7,17**	**2,62**	**319.675,01**	**319.698,24**	**14,98**	**1,83**	**319.681,43**
07/07/2023	R2317330111119		22/06/2023	91.770,88	91.781,06	5,09	1,13	91.774,84	10,18	3,96					
07/07/2023	R2317830126893		27/06/2023	37.996,53	37.999,60	2,03	0,23	37.997,34	3,07	0,81					
07/07/2023			**Total**	**129.767,41**	**129.780,66**	**7,12**	**1,36**	**129.772,18**	**13,25**	**4,77**	**189.907,60**	**189.920,78**	**9,05**	**0,91**	**189.910,82**
10/07/2023	A2319130157885	159.119,15									349.026,75	349.041,83	8,87	1,38	349.031,58
11/07/2023	A2319230139499	198.367,25									547.394,00	547.412,64	11,05	1,67	547.399,92
12/07/2023	A2319330125198	578.334,83									1.125.728,83	1.125.752,93	14,89	2,00	1.125.736,04
13/07/2023	A2319430122630	120.133,92									1.245.862,75	1.245.898,11	23,75	2,51	1.245.871,85
14/07/2023	R2317830126893		27/06/2023	41.842,39	41.847,91	2,37	0,70	41.844,84	5,52	2,45					
14/07/2023			**Total**	**41.842,39**	**41.847,91**	**2,37**	**0,70**	**41.844,84**	**5,52**	**2,45**	**1.204.020,36**	**1.204.062,77**	**30,88**	**2,47**	**1.204.029,42**
17/07/2023	A2319830137455	50.855,40									1.254.875,76	1.254.930,22	35,83	4,12	1.254.890,27
18/07/2023	R2317830126893		27/06/2023	56.888,30	56.896,94	2,59	1,35	56.893,00	8,64	4,70					
18/07/2023			**Total**	**56.888,30**	**56.896,94**	**2,59**	**1,35**	**56.893,00**	**8,64**	**4,70**	**1.197.987,46**	**1.198.045,79**	**40,81**	**3,89**	**1.198.001,09**
19/07/2023	A2320030120657	69.840,52									1.267.827,98	1.267.898,53	47,55	5,11	1.267.845,87
20/07/2023	R2317830126893		27/06/2023	20.445,45	20.448,96	0,80	0,60	20.447,56	3,51	2,11					
20/07/2023	R2318130269758		30/06/2023	47.668,52	47.675,28	2,23	1,01	47.672,04	6,76	3,52					
20/07/2023			**Total**	**68.113,97**	**68.124,24**	**3,03**	**1,61**	**68.119,60**	**10,27**	**5,63**	**1.199.714,01**	**1.199.787,15**	**51,36**	**4,81**	**1.199.730,98**
21/07/2023	R2318130269758		30/06/2023	23.062,94	23.066,44	1,05	0,55	23.064,84	3,50	1,90					
21/07/2023	R2319130157885		10/07/2023	67.075,22	67.081,32	3,84	0,49	67.076,99	6,10	1,77					
21/07/2023			**Total**	**90.138,16**	**90.147,76**	**4,89**	**1,04**	**90.141,83**	**9,60**	**3,67**	**1.109.575,85**	**1.109.651,96**	**52,90**	**5,10**	**1.109.593,96**
24/07/2023	R2319130157885		10/07/2023	45.311,90	45.316,47	2,42	0,47	45.313,58	4,57	1,68					
24/07/2023			**Total**	**45.311,90**	**45.316,47**	**2,42**	**0,47**	**45.313,58**	**4,57**	**1,68**	**1.064.263,95**	**1.064.346,70**	**49,73**	**7,33**	**1.064.289,64**
25/07/2023	A2320630125281	148.450,46									1.212.714,41	1.212.807,81	52,95	9,02	1.212.745,84
26/07/2023	A2320730113862	1.715,70									1.214.430,11	1.214.535,69	57,26	10,74	1.214.467,69
27/07/2023	A2320830127046	36.213,34									1.250.643,45	1.250.761,20	60,74	12,68	1.250.687,78
28/07/2023	R2319130157885		10/07/2023	46.732,03	46.738,66	2,65	0,89	46.735,12	6,63	3,09					
28/07/2023	R2319230139499		11/07/2023	51.255,91	51.262,67	2,90	0,86	51.258,91	6,76	3,00					
28/07/2023			**Total**	**97.987,94**	**98.001,33**	**5,55**	**1,75**	**97.994,03**	**13,39**	**6,09**	**1.152.655,51**	**1.152.772,63**	**57,95**	**13,20**	**1.152.701,48**
31/07/2023	R2319230139499		11/07/2023	147.111,34	147.132,22	6,89	3,14	147.122,19	20,88	10,85					
31/07/2023	R2319330125198		12/07/2023	473.039,49	473.101,93	22,47	8,94	473.070,52	62,44	31,03					
31/07/2023			**Total**	**620.150,83**	**620.234,15**	**29,36**	**12,08**	**620.192,71**	**83,32**	**41,88**	**532.504,68**	**532.550,58**	**22,33**	**5,23**	**532.523,02**
Acum. Mês		**1.363.030,57**		**1.800.222,83**	**1.800.442,45**	**90,25**	**28,88**	**1.800.323,32**	**219,62**	**100,49**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-51439-0 CPF/CNPJ: 05.685.759/0001-79 Cliente: PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA

Movimentação em Agosto/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/07/2023											532.504,68	532.550,58	22,33	5,23	532.523,02
01/08/2023	A2321330201739	65.877,73									598.382,41	598.433,76	23,59	6,20	598.403,97
02/08/2023	A2321430168742	56.451,64									654.834,05	654.891,37	25,32	7,13	654.858,92
03/08/2023	A2321530186366	24.722,66									679.556,71	679.620,79	27,22	8,18	679.585,39
04/08/2023	R2319330125198		12/07/2023	105.295,34	105.313,45	4,16	3,12	105.306,17	18,11	10,83					
04/08/2023	R2319430122630		13/07/2023	29.758,11	29.762,93	1,25	0,79	29.760,89	4,82	2,78					
04/08/2023			**Total**	**135.053,45**	**135.076,38**	**5,41**	**3,91**	**135.067,06**	**22,93**	**13,61**	**544.503,26**	**544.550,94**	**23,00**	**5,47**	**544.522,47**
07/08/2023	R2319430122630		13/07/2023	14.018,76	14.021,15	0,38	0,45	14.020,32	2,39	1,56					
07/08/2023			**Total**	**14.018,76**	**14.021,15**	**0,38**	**0,45**	**14.020,32**	**2,39**	**1,56**	**530.484,50**	**530.535,03**	**20,62**	**6,62**	**530.507,79**
08/08/2023	A2322030151699	284.677,67									815.162,17	815.218,02	21,62	7,61	815.188,79
09/08/2023	A2322130132209	35.646,97									850.809,14	850.872,78	24,81	8,59	850.839,38
10/08/2023	R2319430122630		13/07/2023	65.732,11	65.745,32	0,79	2,78	65.741,75	13,21	9,64					
10/08/2023			**Total**	**65.732,11**	**65.745,32**	**0,79**	**2,78**	**65.741,75**	**13,21**	**9,64**	**785.077,03**	**785.135,90**	**26,90**	**7,05**	**785.101,95**
11/08/2023	R2319430122630		13/07/2023	10.624,94	10.627,18	0,06	0,48	10.626,64	2,24	1,70					
11/08/2023	R2319830137455		17/07/2023	50.855,40	50.865,06	1,54	1,81	50.861,71	9,66	6,31					
11/08/2023	R2320030120657		19/07/2023	69.840,52	69.852,39	2,73	2,04	69.847,62	11,87	7,10					
11/08/2023	R2320630125281		25/07/2023	16.595,39	16.597,53	0,92	0,27	16.596,34	2,14	0,95					
11/08/2023			**Total**	**147.916,25**	**147.942,16**	**5,25**	**4,60**	**147.932,31**	**25,91**	**16,06**	**637.160,78**	**637.201,36**	**24,61**	**3,44**	**637.173,31**
14/08/2023	R2320630125281		25/07/2023	131.855,07	131.873,39	6,04	2,75	131.864,60	18,32	9,53					
14/08/2023	R2320730113862		26/07/2023	1.715,70	1.715,92	0,07	0,03	1.715,82	0,22	0,12					
14/08/2023	R2320830127046		27/07/2023	36.213,34	36.217,64	1,72	0,57	36.215,35	4,30	2,01					
14/08/2023	R2321330201739		01/08/2023	65.877,73	65.883,52	3,24	0,56	65.879,72	5,79	1,99					
14/08/2023	R2321430168742		02/08/2023	45.064,68	45.068,19	2,10	0,31	45.065,78	3,51	1,10					
14/08/2023			**Total**	**280.726,52**	**280.758,66**	**13,17**	**4,22**	**280.741,27**	**32,14**	**14,75**	**356.434,26**	**356.448,95**	**11,31**	**0,67**	**356.436,97**
15/08/2023	R2321430168742		02/08/2023	11.386,96	11.387,96	0,56	0,09	11.387,31	1,00	0,35					
15/08/2023	R2321530186366		03/08/2023	24.722,66	24.724,58	1,15	0,17	24.723,26	1,92	0,60					
15/08/2023	R2322030151699		08/08/2023	94.058,73	94.063,33	3,50	0,23	94.059,60	4,60	0,87					
15/08/2023			**Total**	**130.168,35**	**130.175,87**	**5,21**	**0,49**	**130.170,17**	**7,52**	**1,82**	**226.265,91**	**226.276,64**	**8,20**	**0,52**	**226.267,92**
16/08/2023	A2322830125816	285.618,03									511.883,94	511.896,73	9,39	0,72	511.886,62
17/08/2023	R2322030151699		08/08/2023	122.987,81	122.996,17	5,85	0,55	122.989,77	8,36	1,96					
17/08/2023			**Total**	**122.987,81**	**122.996,17**	**5,85**	**0,55**	**122.989,77**	**8,36**	**1,96**	**388.896,13**	**388.905,35**	**7,17**	**0,42**	**388.897,76**
18/08/2023	R2322030151699		08/08/2023	67.631,13	67.636,40	3,48	0,39	67.632,53	5,27	1,40					
18/08/2023	R2322130132209		09/08/2023	14.923,34	14.924,35	0,71	0,06	14.923,58	1,01	0,24					
18/08/2023			**Total**	**82.554,47**	**82.560,75**	**4,19**	**0,45**	**82.556,11**	**6,28**	**1,64**	**306.341,66**	**306.348,48**	**6,02**	**0,15**	**306.342,31**
21/08/2023	R2322130132209		09/08/2023	20.723,63	20.725,24	0,96	0,14	20.724,14	1,61	0,51					
21/08/2023	R2322830125816		16/08/2023	2.265,25	2.265,31	0,05	0,00	2.265,26	0,06	0,01					
21/08/2023			**Total**	**22.988,88**	**22.990,55**	**1,01**	**0,14**	**22.989,40**	**1,67**	**0,52**	**283.352,78**	**283.360,99**	**6,82**	**0,25**	**283.353,92**
22/08/2023	R2322830125816		16/08/2023	197.867,35	197.875,06	6,17	0,31	197.868,58	7,71	1,23					
22/08/2023			**Total**	**197.867,35**	**197.875,06**	**6,17**	**0,31**	**197.868,58**	**7,71**	**1,23**	**85.485,43**	**85.488,76**	**2,66**	**0,13**	**85.485,97**
23/08/2023	A2323530106393	96.170,26									181.655,69	181.659,87	3,18	0,21	181.656,48
24/08/2023	R2322830125816		16/08/2023	21.524,45	21.525,69	0,91	0,07	21.524,71	1,24	0,26					
24/08/2023			**Total**	**21.524,45**	**21.525,69**	**0,91**	**0,07**	**21.524,71**	**1,24**	**0,26**	**160.131,24**	**160.135,80**	**3,53**	**0,21**	**160.132,06**
25/08/2023	A2323730134008	568.170,38									728.301,62	728.307,78	4,73	0,30	728.302,75
28/08/2023	R2322830125816		16/08/2023	63.960,98	63.965,96	2,99	0,44	63.962,53	4,98	1,55					
28/08/2023	R2323530106393		23/08/2023	49.649,21	49.650,64	1,19	0,04	49.649,41	1,43	0,20					
28/08/2023			**Total**	**113.610,19**	**113.616,60**	**4,18**	**0,48**	**113.611,94**	**6,41**	**1,75**	**614.691,43**	**614.697,88**	**5,71**	**0,04**	**614.692,13**
	2413012430 1	117.928,41									732.619,84	732.632,44	10,73	0,32	732.621,39

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

30/08/2023	R2323530106393		23/08/2023	46.521,05	46.523,32	1,73	0,11	46.521,48	2,27	0,43					
30/08/2023	R2323730134008		25/08/2023	12.431,50	12.431,86	0,29	0,01	12.431,56	0,36	0,06					
30/08/2023			**Total**	**58.952,55**	**58.955,18**	**2,02**	**0,12**	**58.953,04**	**2,63**	**0,49**	**673.667,29**	**673.684,46**	**14,38**	**0,50**	**673.669,58**
31/08/2023	A2324330236211	65.181,86									738.849,15	738.873,06	19,41	0,89	738.852,76
Acum. Mês		**1.600.445,61**		**1.394.101,14**	**1.394.239,54**	**54,54**	**18,57**	**1.394.166,43**	**138,40**	**65,29**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-51439-0 CPF/CNPJ: 05.685.759/0001-79 Cliente: PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA

Movimentação em Setembro/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/08/2023											738.849,15	738.873,06	19,41	0,89	738.852,76
01/09/2023	R2323730134008		25/08/2023	234.455,79	234.467,27	8,73	0,58	234.457,96	11,48	2,17					
01/09/2023			**Total**	**234.455,79**	**234.467,27**	**8,73**	**0,58**	**234.457,96**	**11,48**	**2,17**	**504.393,36**	**504.413,09**	**15,59**	**0,84**	**504.396,66**
04/09/2023	R2323730134008		25/08/2023	111.756,10	111.762,58	4,27	0,47	111.757,84	6,48	1,74					
04/09/2023			**Total**	**111.756,10**	**111.762,58**	**4,27**	**0,47**	**111.757,84**	**6,48**	**1,74**	**392.637,26**	**392.655,23**	**12,75**	**1,09**	**392.641,39**
05/09/2023	R2323730134008		25/08/2023	180.161,11	180.173,36	7,71	1,01	180.164,64	12,25	3,53					
05/09/2023			**Total**	**180.161,11**	**180.173,36**	**7,71**	**1,01**	**180.164,64**	**12,25**	**3,53**	**212.476,15**	**212.485,80**	**7,20**	**0,50**	**212.478,10**
06/09/2023	R2323730134008		25/08/2023	29.365,88	29.368,17	1,37	0,20	29.366,60	2,29	0,72					
06/09/2023	R2324130124301		29/08/2023	106.274,08	106.280,24	4,49	0,35	106.275,40	6,16	1,32					
06/09/2023			**Total**	**135.639,96**	**135.648,41**	**5,86**	**0,55**	**135.642,00**	**8,45**	**2,04**	**76.836,19**	**76.839,40**	**2,52**	**0,13**	**76.836,75**
08/09/2023	A2325130202882	4.323,21									81.159,40	81.163,38	2,85	0,25	81.160,28
11/09/2023	A2325430161486	31.757,70									112.917,10	112.921,81	2,91	0,38	112.918,52
12/09/2023	A2325530141803	65.570,30									178.487,40	178.493,21	3,53	0,49	178.489,19
13/09/2023	R2324130124301		29/08/2023	11.654,33	11.655,47	0,57	0,12	11.654,78	1,14	0,45					
13/09/2023	R2324330236211		31/08/2023	56.251,62	56.256,00	2,45	0,43	56.253,12	4,38	1,50					
13/09/2023			**Total**	**67.905,95**	**67.911,47**	**3,02**	**0,55**	**67.907,90**	**5,52**	**1,95**	**110.581,45**	**110.583,45**	**1,61**	**0,06**	**110.581,78**
14/09/2023	R2324330236211		31/08/2023	8.930,24	8.931,02	0,41	0,08	8.930,53	0,78	0,29					
14/09/2023	R2325130202882		08/09/2023	4.323,21	4.323,37	0,13	0,00	4.323,24	0,16	0,03					
14/09/2023	R2325430161486		11/09/2023	16.319,98	16.320,45	0,42	0,00	16.320,03	0,47	0,05					
14/09/2023			**Total**	**29.573,43**	**29.574,84**	**0,96**	**0,08**	**29.573,80**	**1,41**	**0,37**	**81.008,02**	**81.009,70**	**1,55**	**0,01**	**81.008,14**
15/09/2023	R2325430161486		11/09/2023	15.437,72	15.438,32	0,51	0,01	15.437,80	0,60	0,08					
15/09/2023	R2325530141803		12/09/2023	65.319,29	65.321,18	1,70	0,02	65.319,46	1,89	0,17					
15/09/2023			**Total**	**80.757,01**	**80.759,50**	**2,21**	**0,03**	**80.757,26**	**2,49**	**0,25**	**251,01**	**251,01**	**0,00**	**0,00**	**251,01**
18/09/2023	A2326130139441	282,67									533,68	533,68	0,00	0,00	533,68
19/09/2023	A2326230131345	108.363,44									108.897,12	108.897,13	0,00	0,00	108.897,13
20/09/2023	R2325530141803		12/09/2023	251,01	251,02	0,01	0,00	251,01	0,01	0,00					
20/09/2023	R2326130139441		18/09/2023	282,67	282,67	0,00	0,00	282,67	0,00	0,00					
20/09/2023	R2326230131345		19/09/2023	102.925,03	102.925,95	0,88	0,00	102.925,07	0,92	0,04					
20/09/2023			**Total**	**103.458,71**	**103.459,64**	**0,89**	**0,00**	**103.458,75**	**0,93**	**0,04**	**5.438,41**	**5.438,45**	**0,04**	**0,00**	**5.438,41**
21/09/2023	A2326430119553	121.937,87									127.376,28	127.376,38	0,09	0,00	127.376,29
22/09/2023	R2326230131345		19/09/2023	5.438,41	5.438,56	0,14	0,00	5.438,42	0,15	0,01					
22/09/2023	R2326430119553		21/09/2023	121.937,87	121.938,96	1,05	0,00	121.937,91	1,09	0,04					
22/09/2023			**Total**	**127.376,28**	**127.377,52**	**1,19**	**0,00**	**127.376,33**	**1,24**	**0,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26/09/2023	A2326930123292	921.765,25									921.765,25	921.765,25	0,00	0,00	921.765,25
27/09/2023	R2326930123292		26/09/2023	45.411,58	45.411,98	0,39	0,00	45.411,59	0,40	0,01					
27/09/2023			**Total**	**45.411,58**	**45.411,98**	**0,39**	**0,00**	**45.411,59**	**0,40**	**0,01**	**876.353,67**	**876.361,55**	**7,57**	**0,00**	**876.353,98**
28/09/2023	R2326930123292		26/09/2023	867.533,25	867.548,86	14,52	0,19	867.534,15	15,61	0,90					
28/09/2023			**Total**	**867.533,25**	**867.548,86**	**14,52**	**0,19**	**867.534,15**	**15,61**	**0,90**	**8.820,42**	**8.820,57**	**0,14**	**0,00**	**8.820,43**
29/09/2023	R2326930123292		26/09/2023	6.335,96	6.336,13	0,15	0,00	6.335,98	0,17	0,02					
29/09/2023			**Total**	**6.335,96**	**6.336,13**	**0,15**	**0,00**	**6.335,98**	**0,17**	**0,02**	**2.484,46**	**2.484,52**	**0,06**	**0,00**	**2.484,46**
Acum. Mês		**1.254.000,44**		**1.990.365,13**	**1.990.431,56**	**49,90**	**3,46**	**1.990.378,20**	**66,43**	**13,07**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-51439-0 CPF/CNPJ: 05.685.759/0001-79 Cliente: PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA

Movimentação em Outubro/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
29/09/2023											2.484,46	2.484,52	0,06	0,00	2.484,46
02/10/2023	R2326930123292		26/09/2023	2.484,46	2.484,55	0,07	0,00	2.484,48	0,09	0,02					
02/10/2023			**Total**	**2.484,46**	**2.484,55**	**0,07**	**0,00**	**2.484,48**	**0,09**	**0,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
03/10/2023	A2327630177204	203.269,07									203.269,07	203.269,07	0,00	0,00	203.269,07
04/10/2023	R2327630177204		03/10/2023	201.054,37	201.056,17	1,73	0,00	201.054,44	1,80	0,07					
04/10/2023			**Total**	**201.054,37**	**201.056,17**	**1,73**	**0,00**	**201.054,44**	**1,80**	**0,07**	**2.214,70**	**2.214,71**	**0,01**	**0,00**	**2.214,70**
05/10/2023	R2327630177204		03/10/2023	2.214,70	2.214,73	0,03	0,00	2.214,70	0,03	0,00					
05/10/2023			**Total**	**2.214,70**	**2.214,73**	**0,03**	**0,00**	**2.214,70**	**0,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Acum. Mês		**203.269,07**		**205.753,53**	**205.755,45**	**1,83**	**0,00**	**205.753,62**	**1,92**	**0,09**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99821-3 CPF/CNPJ: 05.685.759/0003-30 Cliente: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Movimentação em Julho/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
30/06/2023											2.945,23	2.945,23	0,00	0,00	2.945,23
03/07/2023	A2318430220227	6.218,78									9.164,01	9.164,03	0,02	0,00	9.164,01
04/07/2023	R2317930121429		28/06/2023	175,55	175,55	0,00	0,00	175,55	0,00	0,00					
04/07/2023	R2318130269898		30/06/2023	2.769,68	2.769,73	0,04	0,00	2.769,69	0,05	0,01					
04/07/2023	R2318430220227		03/07/2023	5.369,28	5.369,33	0,05	0,00	5.369,28	0,05	0,00					
04/07/2023			**Total**	**8.314,51**	**8.314,61**	**0,09**	**0,00**	**8.314,52**	**0,10**	**0,01**	**849,50**	**849,50**	**0,00**	**0,00**	**849,50**
05/07/2023	R2318430220227		03/07/2023	780,02	780,03	0,01	0,00	780,02	0,01	0,00					
05/07/2023			**Total**	**780,02**	**780,03**	**0,01**	**0,00**	**780,02**	**0,01**	**0,00**	**69,48**	**69,48**	**0,00**	**0,00**	**69,48**
06/07/2023	R2318430220227		03/07/2023	69,48	69,48	0,00	0,00	69,48	0,00	0,00					
06/07/2023			**Total**	**69,48**	**69,48**	**0,00**	**0,00**	**69,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
07/07/2023	A2318830223280	5.415,01									5.415,01	5.415,01	0,00	0,00	5.415,01
10/07/2023	R2318830223280		07/07/2023	4.457,93	4.457,97	0,04	0,00	4.457,93	0,04	0,00					
10/07/2023			**Total**	**4.457,93**	**4.457,97**	**0,04**	**0,00**	**4.457,93**	**0,04**	**0,00**	**957,08**	**957,08**	**0,00**	**0,00**	**957,08**
11/07/2023	A2319230139591	13.834,39									14.791,47	14.791,48	0,01	0,00	14.791,47
12/07/2023	R2318830223280		07/07/2023	957,08	957,10	0,02	0,00	957,08	0,02	0,00					
12/07/2023	R2319230139591		11/07/2023	12.407,14	12.407,26	0,11	0,00	12.407,15	0,12	0,01					
12/07/2023			**Total**	**13.364,22**	**13.364,36**	**0,13**	**0,00**	**13.364,23**	**0,14**	**0,01**	**1.427,25**	**1.427,26**	**0,01**	**0,00**	**1.427,25**
13/07/2023	R2319230139591		11/07/2023	779,92	779,93	0,01	0,00	779,92	0,01	0,00					
13/07/2023			**Total**	**779,92**	**779,93**	**0,01**	**0,00**	**779,92**	**0,01**	**0,00**	**647,33**	**647,34**	**0,01**	**0,00**	**647,33**
14/07/2023	A2319530192955	3.224,93									3.872,26	3.872,27	0,01	0,00	3.872,26
17/07/2023	R2319230139591		11/07/2023	647,33	647,35	0,02	0,00	647,33	0,02	0,00					
17/07/2023	R2319530192955		14/07/2023	2.567,12	2.567,14	0,02	0,00	2.567,12	0,02	0,00					
17/07/2023			**Total**	**3.214,45**	**3.214,49**	**0,04**	**0,00**	**3.214,45**	**0,04**	**0,00**	**657,81**	**657,81**	**0,00**	**0,00**	**657,81**
18/07/2023	A2319930125144	2.717,70									3.375,51	3.375,52	0,01	0,00	3.375,51
19/07/2023	R2319530192955		14/07/2023	657,81	657,82	0,01	0,00	657,81	0,01	0,00					
19/07/2023	R2319930125144		18/07/2023	2.344,81	2.344,83	0,02	0,00	2.344,81	0,02	0,00					
19/07/2023			**Total**	**3.002,62**	**3.002,65**	**0,03**	**0,00**	**3.002,62**	**0,03**	**0,00**	**372,89**	**372,89**	**0,00**	**0,00**	**372,89**
20/07/2023	R2319930125144		18/07/2023	372,89	372,89	0,00	0,00	372,89	0,00	0,00					
20/07/2023			**Total**	**372,89**	**372,89**	**0,00**	**0,00**	**372,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21/07/2023	A2320230125610	15.017,65									15.017,65	15.017,65	0,00	0,00	15.017,65
24/07/2023	R2320230125610		21/07/2023	5.209,19	5.209,24	0,04	0,00	5.209,20	0,05	0,01					
24/07/2023			**Total**	**5.209,19**	**5.209,24**	**0,04**	**0,00**	**5.209,20**	**0,05**	**0,01**	**9.808,46**	**9.808,55**	**0,08**	**0,00**	**9.808,47**
25/07/2023	A2320630125364	990,04									10.798,50	10.798,69	0,16	0,00	10.798,53
26/07/2023	A2320730113967	9.125,25									19.923,75	19.924,04	0,24	0,01	19.923,79
27/07/2023	R2320230125610		21/07/2023	9.119,09	9.119,45	0,29	0,01	9.119,15	0,36	0,06					
27/07/2023			**Total**	**9.119,09**	**9.119,45**	**0,29**	**0,01**	**9.119,15**	**0,36**	**0,06**	**10.804,66**	**10.804,78**	**0,11**	**0,00**	**10.804,67**
28/07/2023	R2320230125610		21/07/2023	137,12	137,12	0,00	0,00	137,12	0,00	0,00					
28/07/2023			**Total**	**137,12**	**137,12**	**0,00**	**0,00**	**137,12**	**0,00**	**0,00**	**10.667,54**	**10.667,76**	**0,20**	**0,00**	**10.667,56**
31/07/2023	R2320230125610		21/07/2023	42,44	42,44	0,00	0,00	42,44	0,00	0,00					
31/07/2023			**Total**	**42,44**	**42,44**	**0,00**	**0,00**	**42,44**	**0,00**	**0,00**	**10.625,10**	**10.625,43**	**0,27**	**0,01**	**10.625,15**
Acum. Mês		**56.543,75**		**48.863,88**	**48.864,66**	**0,68**	**0,01**	**48.863,97**	**0,78**	**0,09**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99821-3 CPF/CNPJ: 05.685.759/0003-30 Cliente: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Movimentação em Agosto/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/07/2023											10.625,10	10.625,43	0,27	0,01	10.625,15
01/08/2023	R2320230125610		21/07/2023	509,81	509,84	0,02	0,00	509,82	0,03	0,01					
01/08/2023	R2320630125364		25/07/2023	238,03	238,04	0,00	0,00	238,04	0,01	0,01					
01/08/2023			**Total**	**747,84**	**747,88**	**0,02**	**0,00**	**747,86**	**0,04**	**0,02**	**9.877,26**	**9.877,65**	**0,31**	**0,01**	**9.877,33**
02/08/2023	R2320630125364		25/07/2023	752,01	752,05	0,03	0,00	752,02	0,04	0,01					
02/08/2023	R2320730113967		26/07/2023	8.453,84	8.454,26	0,32	0,02	8.453,92	0,42	0,08					
02/08/2023			**Total**	**9.205,85**	**9.206,31**	**0,35**	**0,02**	**9.205,94**	**0,46**	**0,09**	**671,41**	**671,44**	**0,02**	**0,00**	**671,42**
03/08/2023	A2321530186510	1.096,08									1.767,49	1.767,53	0,02	0,00	1.767,51
04/08/2023	R2320730113967		26/07/2023	671,41	671,45	0,03	0,00	671,42	0,04	0,01					
04/08/2023	R2321530186510		03/08/2023	239,46	239,46	0,00	0,00	239,46	0,00	0,00					
04/08/2023			**Total**	**910,87**	**910,91**	**0,03**	**0,00**	**910,88**	**0,04**	**0,01**	**856,62**	**856,62**	**0,00**	**0,00**	**856,62**
07/08/2023											856,62	856,63	0,01	0,00	856,62
08/08/2023	A2322030151816	1.251,38									2.108,00	2.108,02	0,02	0,00	2.108,00
09/08/2023	A2322130132313	2.524,43									4.632,43	4.632,47	0,03	0,00	4.632,44
10/08/2023	A2322230134406	3.718,91									8.351,34	8.351,42	0,07	0,00	8.351,35
11/08/2023	R2321530186510		03/08/2023	856,62	856,66	0,03	0,00	856,63	0,04	0,01					
11/08/2023	R2322030151816		08/08/2023	1.251,38	1.251,41	0,03	0,00	1.251,38	0,03	0,00					
11/08/2023	R2322130132313		09/08/2023	2.524,43	2.524,47	0,04	0,00	2.524,43	0,04	0,00					
11/08/2023	R2322230134406		10/08/2023	2.237,46	2.237,48	0,01	0,00	2.237,47	0,02	0,01					
11/08/2023			**Total**	**6.869,89**	**6.870,02**	**0,11**	**0,00**	**6.869,91**	**0,13**	**0,02**	**1.481,45**	**1.481,46**	**0,01**	**0,00**	**1.481,45**
14/08/2023	A2322630151380	7.957,28									9.438,73	9.438,75	0,02	0,00	9.438,73
15/08/2023	R2322230134406		10/08/2023	1.277,00	1.277,03	0,03	0,00	1.277,00	0,03	0,00					
15/08/2023			**Total**	**1.277,00**	**1.277,03**	**0,03**	**0,00**	**1.277,00**	**0,03**	**0,00**	**8.161,73**	**8.161,80**	**0,06**	**0,00**	**8.161,74**
16/08/2023	R2322230134406		10/08/2023	204,45	204,45	0,00	0,00	204,45	0,00	0,00					
16/08/2023	R2322630151380		14/08/2023	148,35	148,35	0,00	0,00	148,35	0,00	0,00					
16/08/2023			**Total**	**352,80**	**352,80**	**0,00**	**0,00**	**352,80**	**0,00**	**0,00**	**7.808,93**	**7.809,07**	**0,13**	**0,00**	**7.808,94**
17/08/2023	R2322630151380		14/08/2023	6.002,96	6.003,13	0,15	0,00	6.002,98	0,17	0,02					
17/08/2023			**Total**	**6.002,96**	**6.003,13**	**0,15**	**0,00**	**6.002,98**	**0,17**	**0,02**	**1.805,97**	**1.806,02**	**0,04**	**0,00**	**1.805,98**
18/08/2023	A2323030201611	12.757,38									14.563,35	14.563,42	0,06	0,00	14.563,36
21/08/2023	R2322630151380		14/08/2023	1.805,97	1.806,05	0,06	0,00	1.805,99	0,08	0,02					
21/08/2023	R2323030201611		18/08/2023	4.367,45	4.367,48	0,03	0,00	4.367,45	0,03	0,00					
21/08/2023			**Total**	**6.173,42**	**6.173,53**	**0,09**	**0,00**	**6.173,44**	**0,11**	**0,02**	**8.389,93**	**8.390,00**	**0,06**	**0,00**	**8.389,94**
22/08/2023	A2323430117476	11.156,34									19.546,27	19.546,42	0,13	0,00	19.546,29
23/08/2023	A2323530106469	9.669,44									29.215,71	29.216,05	0,29	0,00	29.215,76
24/08/2023	R2323030201611		18/08/2023	8.389,93	8.390,25	0,26	0,01	8.389,98	0,32	0,05					
24/08/2023	R2323430117476		22/08/2023	11.156,34	11.156,55	0,19	0,00	11.156,36	0,21	0,02					
24/08/2023	R2323530106469		23/08/2023	5.589,35	5.589,40	0,04	0,00	5.589,36	0,05	0,01					
24/08/2023			**Total**	**25.135,62**	**25.136,20**	**0,49**	**0,01**	**25.135,70**	**0,58**	**0,08**	**4.080,09**	**4.080,12**	**0,03**	**0,00**	**4.080,09**
25/08/2023	A2323730134090	4.459,87									8.539,96	8.540,03	0,07	0,00	8.539,96
28/08/2023											8.539,96	8.540,11	0,12	0,00	8.539,99
29/08/2023	R2323530106469		23/08/2023	3.039,48	3.039,59	0,09	0,00	3.039,50	0,11	0,02					
29/08/2023			**Total**	**3.039,48**	**3.039,59**	**0,09**	**0,00**	**3.039,50**	**0,11**	**0,02**	**5.500,48**	**5.500,60**	**0,10**	**0,00**	**5.500,50**
30/08/2023	R2323530106469		23/08/2023	1.040,61	1.040,66	0,03	0,00	1.040,63	0,05	0,02					
30/08/2023	R2323730134090		25/08/2023	4.205,40	4.205,52	0,10	0,00	4.205,42	0,12	0,02					
30/08/2023			**Total**	**5.246,01**	**5.246,18**	**0,13**	**0,00**	**5.246,05**	**0,17**	**0,04**	**254,47**	**254,47**	**0,00**	**0,00**	**254,47**
31/08/2023	A2324330236349	6.294,12									6.548,59	6.548,59	0,00	0,00	6.548,59
Acum. Mês		**60.885,23**		**64.961,74**	**64.963,58**	**1,49**	**0,03**	**64.962,06**	**1,84**	**0,32**					

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99821-3 CPF/CNPJ: 05.685.759/0003-30 Cliente: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Movimentação em Setembro/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Liquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/08/2023											6.548,59	6.548,59	0,00	0,00	6.548,59
01/09/2023	R2323730134090		25/08/2023	254,47	254,48	0,00	0,00	254,48	0,01	0,01					
01/09/2023	R2324330236349		31/08/2023	6.076,31	6.076,36	0,05	0,00	6.076,31	0,05	0,00					
01/09/2023			**Total**	**6.330,78**	**6.330,84**	**0,05**	**0,00**	**6.330,79**	**0,06**	**0,01**	**217,81**	**217,81**	**0,00**	**0,00**	**217,81**
04/09/2023	A2324730200611	1.046,86									1.264,67	1.264,67	0,00	0,00	1.264,67
05/09/2023	A2324830247079	3.111,61									4.376,28	4.376,28	0,00	0,00	4.376,28
06/09/2023	A2324930326940	3.070,75									7.447,03	7.447,06	0,03	0,00	7.447,03
08/09/2023	R2324330236349		31/08/2023	217,81	217,82	0,00	0,00	217,82	0,01	0,01					
08/09/2023	R2324730200611		04/09/2023	1.046,86	1.046,89	0,02	0,00	1.046,87	0,03	0,01					
08/09/2023	R2324830247079		05/09/2023	3.111,61	3.111,66	0,05	0,00	3.111,61	0,05	0,00					
08/09/2023	R2324930326940		06/09/2023	1.065,20	1.065,20	0,00	0,00	1.065,20	0,00	0,00					
08/09/2023			**Total**	**5.441,48**	**5.441,57**	**0,07**	**0,00**	**5.441,50**	**0,09**	**0,02**	**2.005,55**	**2.005,56**	**0,01**	**0,00**	**2.005,55**
11/09/2023	A2325430161614	377,59									2.383,14	2.383,17	0,03	0,00	2.383,14
12/09/2023	A2325530141921	12.528,61									14.911,75	14.911,80	0,04	0,00	14.911,76
13/09/2023	R2324930326940		06/09/2023	2.005,55	2.005,62	0,05	0,00	2.005,57	0,07	0,02					
13/09/2023	R2325430161614		11/09/2023	377,59	377,59	0,00	0,00	377,59	0,00	0,00					
13/09/2023	R2325530141921		12/09/2023	12.087,16	12.087,26	0,10	0,00	12.087,16	0,10	0,00					
13/09/2023			**Total**	**14.470,30**	**14.470,47**	**0,15**	**0,00**	**14.470,32**	**0,17**	**0,02**	**441,45**	**441,45**	**0,00**	**0,00**	**441,45**
14/09/2023	R2325530141921		12/09/2023	204,28	204,28	0,00	0,00	204,28	0,00	0,00					
14/09/2023			**Total**	**204,28**	**204,28**	**0,00**	**0,00**	**204,28**	**0,00**	**0,00**	**237,17**	**237,17**	**0,00**	**0,00**	**237,17**
15/09/2023	R2325530141921		12/09/2023	160,64	160,64	0,00	0,00	160,64	0,00	0,00					
15/09/2023			**Total**	**160,64**	**160,64**	**0,00**	**0,00**	**160,64**	**0,00**	**0,00**	**76,53**	**76,53**	**0,00**	**0,00**	**76,53**
18/09/2023											76,53	76,53	0,00	0,00	76,53
19/09/2023	A2326230131433	5.887,77									5.964,30	5.964,30	0,00	0,00	5.964,30
20/09/2023											5.964,30	5.964,35	0,05	0,00	5.964,30
21/09/2023											5.964,30	5.964,41	0,10	0,00	5.964,31
22/09/2023	R2325530141921		12/09/2023	76,53	76,53	0,00	0,00	76,53	0,00	0,00					
22/09/2023	R2326230131433		19/09/2023	5.846,19	5.846,35	0,15	0,00	5.846,20	0,16	0,01					
22/09/2023			**Total**	**5.922,72**	**5.922,88**	**0,15**	**0,00**	**5.922,73**	**0,16**	**0,01**	**41,58**	**41,58**	**0,00**	**0,00**	**41,58**
25/09/2023	R2326230131433		19/09/2023	41,58	41,58	0,00	0,00	41,58	0,00	0,00					
25/09/2023			**Total**	**41,58**	**41,58**	**0,00**	**0,00**	**41,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Acum. Mês		**26.023,19**		**32.571,78**	**32.572,26**	**0,42**	**0,00**	**32.571,84**	**0,48**	**0,06**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-17107-6 CPF/CNPJ: 05.685.759/0002-50 Cliente: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Movimentação em Julho/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
30/06/2023											838,15	838,15	0,00	0,00	838,15
03/07/2023	R2318030138993		29/06/2023	36,17	36,17	0,00	0,00	36,17	0,00	0,00					
03/07/2023			**Total**	**36,17**	**36,17**	**0,00**	**0,00**	**36,17**	**0,00**	**0,00**	**801,98**	**801,99**	**0,01**	**0,00**	**801,98**
04/07/2023	R2318030138993		29/06/2023	136,88	136,88	0,00	0,00	136,88	0,00	0,00					
04/07/2023			**Total**	**136,88**	**136,88**	**0,00**	**0,00**	**136,88**	**0,00**	**0,00**	**665,10**	**665,11**	**0,01**	**0,00**	**665,10**
05/07/2023	R2318030138993		29/06/2023	256,43	256,44	0,00	0,00	256,44	0,01	0,01					
05/07/2023			**Total**	**256,43**	**256,44**	**0,00**	**0,00**	**256,44**	**0,01**	**0,01**	**408,67**	**408,68**	**0,01**	**0,00**	**408,67**
06/07/2023	A2318730312533	438,24									846,91	846,93	0,01	0,00	846,92
07/07/2023	A2318830222927	480,39									1.327,30	1.327,32	0,01	0,00	1.327,31
10/07/2023	A2319130157745	871,22									2.198,52	2.198,54	0,01	0,00	2.198,53
11/07/2023	A2319230139398	3.086,00									5.284,52	5.284,56	0,02	0,00	5.284,54
12/07/2023	R2318030138993		29/06/2023	408,67	408,70	0,02	0,00	408,68	0,03	0,01					
12/07/2023	R2318730312533		06/07/2023	438,24	438,25	0,01	0,00	438,24	0,01	0,00					
12/07/2023	R2318830222927		07/07/2023	480,39	480,40	0,01	0,00	480,39	0,01	0,00					
12/07/2023	R2319130157745		10/07/2023	871,22	871,23	0,01	0,00	871,22	0,01	0,00					
12/07/2023	R2319230139398		11/07/2023	2.598,56	2.598,58	0,02	0,00	2.598,56	0,02	0,00					
12/07/2023			**Total**	**4.797,08**	**4.797,16**	**0,07**	**0,00**	**4.797,09**	**0,08**	**0,01**	**487,44**	**487,44**	**0,00**	**0,00**	**487,44**
13/07/2023	R2319230139398		11/07/2023	487,44	487,44	0,00	0,00	487,44	0,00	0,00					
13/07/2023			**Total**	**487,44**	**487,44**	**0,00**	**0,00**	**487,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14/07/2023	A2319530192672	343,38									343,38	343,38	0,00	0,00	343,38
17/07/2023	A2319830137329	5.789,48									6.132,86	6.132,86	0,00	0,00	6.132,86
18/07/2023	A2319930124963	3.772,75									9.905,61	9.905,66	0,05	0,00	9.905,61
19/07/2023	A2320030120582	17.234,40									27.140,01	27.140,16	0,13	0,00	27.140,03
20/07/2023	R2319530192672		14/07/2023	343,38	343,39	0,01	0,00	343,38	0,01	0,00					
20/07/2023	R2319830137329		17/07/2023	5.789,48	5.789,65	0,15	0,00	5.789,50	0,17	0,02					
20/07/2023	R2319930124963		18/07/2023	3.772,75	3.772,82	0,07	0,00	3.772,75	0,07	0,00					
20/07/2023	R2320030120582		19/07/2023	16.769,43	16.769,59	0,16	0,00	16.769,43	0,16	0,00					
20/07/2023			**Total**	**26.675,04**	**26.675,45**	**0,39**	**0,00**	**26.675,06**	**0,41**	**0,02**	**464,97**	**464,97**	**0,00**	**0,00**	**464,97**
21/07/2023	A2320230125436	9.116,09									9.581,06	9.581,06	0,00	0,00	9.581,06
24/07/2023	R2320030120582		19/07/2023	464,97	464,98	0,01	0,00	464,97	0,01	0,00					
24/07/2023	R2320230125436		21/07/2023	8.586,58	8.586,66	0,07	0,00	8.586,59	0,08	0,01					
24/07/2023			**Total**	**9.051,55**	**9.051,64**	**0,08**	**0,00**	**9.051,56**	**0,09**	**0,01**	**529,51**	**529,51**	**0,00**	**0,00**	**529,51**
25/07/2023	A2320630125179	651,45									1.180,96	1.180,97	0,00	0,00	1.180,97
26/07/2023	A2320730113778	1.012,21									2.193,17	2.193,18	0,01	0,00	2.193,17
27/07/2023	A2320830126939	4.507,23									6.700,40	6.700,44	0,02	0,00	6.700,42
28/07/2023	R2320230125436		21/07/2023	529,51	529,53	0,02	0,00	529,51	0,02	0,00					
28/07/2023	R2320630125179		25/07/2023	651,45	651,46	0,01	0,00	651,45	0,01	0,00					
28/07/2023	R2320730113778		26/07/2023	1.012,21	1.012,23	0,01	0,00	1.012,22	0,02	0,01					
28/07/2023	R2320830126939		27/07/2023	2.378,62	2.378,64	0,02	0,00	2.378,62	0,02	0,00					
28/07/2023			**Total**	**4.571,79**	**4.571,86**	**0,06**	**0,00**	**4.571,80**	**0,07**	**0,01**	**2.128,61**	**2.128,63**	**0,02**	**0,00**	**2.128,61**
31/07/2023	A2321230231392	10.307,31									12.435,92	12.435,96	0,03	0,00	12.435,93
Acum. Mês		**57.610,15**		**46.012,38**	**46.013,04**	**0,60**	**0,00**	**46.012,44**	**0,66**	**0,06**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-17107-6 CPF/CNPJ: 05.685.759/0002-50 Cliente: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Movimentação em Agosto/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/07/2023											12.435,92	12.435,96	0,03	0,00	12.435,93
01/08/2023	R2320830126939		27/07/2023	2.128,61	2.128,67	0,05	0,00	2.128,62	0,06	0,01					
01/08/2023	R2321230231392		31/07/2023	8.544,94	8.545,02	0,08	0,00	8.544,94	0,08	0,00					
01/08/2023			**Total**	**10.673,55**	**10.673,69**	**0,13**	**0,00**	**10.673,56**	**0,14**	**0,01**	**1.762,37**	**1.762,38**	**0,01**	**0,00**	**1.762,37**
02/08/2023	A2321430168549	1.572,43									3.334,80	3.334,83	0,03	0,00	3.334,80
03/08/2023	R2321230231392		31/07/2023	1.762,37	1.762,42	0,04	0,00	1.762,38	0,05	0,01					
03/08/2023	R2321430168549		02/08/2023	238,06	238,06	0,00	0,00	238,06	0,00	0,00					
03/08/2023			**Total**	**2.000,43**	**2.000,48**	**0,04**	**0,00**	**2.000,44**	**0,05**	**0,01**	**1.334,37**	**1.334,38**	**0,01**	**0,00**	**1.334,37**
04/08/2023	R2321430168549		02/08/2023	712,88	712,89	0,01	0,00	712,88	0,01	0,00					
04/08/2023			**Total**	**712,88**	**712,89**	**0,01**	**0,00**	**712,88**	**0,01**	**0,00**	**621,49**	**621,50**	**0,01**	**0,00**	**621,49**
07/08/2023	A2321930241298	2.377,97									2.999,46	2.999,47	0,01	0,00	2.999,46
08/08/2023	A2322030151548	5.563,39									8.562,85	8.562,89	0,03	0,00	8.562,86
09/08/2023	A2322130132091	6.979,45									15.542,30	15.542,42	0,10	0,00	15.542,32
10/08/2023	A2322230134169	9.846,20									25.388,50	25.388,75	0,23	0,00	25.388,52
11/08/2023	R2321430168549		02/08/2023	621,49	621,53	0,03	0,00	621,50	0,04	0,01					
11/08/2023	R2321930241298		07/08/2023	2.377,97	2.378,06	0,07	0,00	2.377,99	0,09	0,02					
11/08/2023	R2322030151548		08/08/2023	1.777,81	1.777,86	0,04	0,00	1.777,82	0,05	0,01					
11/08/2023			**Total**	**4.777,27**	**4.777,45**	**0,14**	**0,00**	**4.777,31**	**0,18**	**0,04**	**20.611,23**	**20.611,54**	**0,29**	**0,00**	**20.611,25**
14/08/2023	R2322030151548		08/08/2023	2.040,61	2.040,68	0,06	0,00	2.040,62	0,07	0,01					
14/08/2023			**Total**	**2.040,61**	**2.040,68**	**0,06**	**0,00**	**2.040,62**	**0,07**	**0,01**	**18.570,62**	**18.571,06**	**0,37**	**0,00**	**18.570,69**
15/08/2023	R2322030151548		08/08/2023	1.744,97	1.745,05	0,06	0,00	1.744,99	0,08	0,02					
15/08/2023	R2322130132091		09/08/2023	6.979,45	6.979,72	0,21	0,01	6.979,50	0,27	0,05					
15/08/2023	R2322230134169		10/08/2023	8.455,27	8.455,51	0,20	0,00	8.455,31	0,24	0,04					
15/08/2023			**Total**	**17.179,69**	**17.180,28**	**0,47**	**0,01**	**17.179,80**	**0,59**	**0,11**	**1.390,93**	**1.390,97**	**0,03**	**0,00**	**1.390,94**
16/08/2023	A2322830125720	2.537,88									3.928,81	3.928,86	0,04	0,00	3.928,82
17/08/2023	A2322930114323	21.828,69									25.757,50	25.757,58	0,07	0,00	25.757,51
18/08/2023	A2323030201414	474,38									26.231,88	26.232,19	0,27	0,00	26.231,92
21/08/2023	R2322230134169		10/08/2023	1.390,93	1.391,02	0,05	0,00	1.390,97	0,09	0,04					
21/08/2023	R2322830125720		16/08/2023	2.537,88	2.537,95	0,06	0,00	2.537,89	0,07	0,01					
21/08/2023	R2322930114323		17/08/2023	794,57	794,58	0,01	0,00	794,57	0,01	0,00					
21/08/2023			**Total**	**4.723,38**	**4.723,55**	**0,12**	**0,00**	**4.723,43**	**0,17**	**0,05**	**21.508,50**	**21.508,89**	**0,34**	**0,00**	**21.508,55**
22/08/2023	R2322930114323		17/08/2023	18.799,77	18.800,31	0,45	0,01	18.799,85	0,54	0,08					
22/08/2023			**Total**	**18.799,77**	**18.800,31**	**0,45**	**0,01**	**18.799,85**	**0,54**	**0,08**	**2.708,73**	**2.708,79**	**0,05**	**0,00**	**2.708,74**
23/08/2023	R2322930114323		17/08/2023	2.207,34	2.207,42	0,06	0,00	2.207,36	0,08	0,02					
23/08/2023			**Total**	**2.207,34**	**2.207,42**	**0,06**	**0,00**	**2.207,36**	**0,08**	**0,02**	**501,39**	**501,40**	**0,01**	**0,00**	**501,39**
24/08/2023	A2323630104155	2.354,80									2.856,19	2.856,20	0,01	0,00	2.856,19
25/08/2023	A2323730133881	7.991,44									10.847,63	10.847,67	0,03	0,00	10.847,64
28/08/2023	R2322930114323		17/08/2023	27,01	27,01	0,00	0,00	27,01	0,00	0,00					
28/08/2023	R2323030201414		18/08/2023	474,38	474,40	0,01	0,00	474,39	0,02	0,01					
28/08/2023	R2323630104155		24/08/2023	2.354,80	2.354,84	0,03	0,00	2.354,81	0,04	0,01					
28/08/2023	R2323730133881		25/08/2023	7.407,25	7.407,31	0,05	0,00	7.407,26	0,06	0,01					
28/08/2023			**Total**	**10.263,44**	**10.263,56**	**0,09**	**0,00**	**10.263,47**	**0,12**	**0,03**	**584,19**	**584,19**	**0,00**	**0,00**	**584,19**
29/08/2023	A2324130124201	243,47									827,66	827,67	0,00	0,00	827,67
30/08/2023	A2324230165870	17.612,05									18.439,71	18.439,72	0,01	0,00	18.439,71
31/08/2023	R2323730133881		25/08/2023	584,19	584,21	0,01	0,00	584,20	0,02	0,01					
31/08/2023	R2324130124201		29/08/2023	243,47	243,47	0,00	0,00	243,47	0,00	0,00					
31/08/2023	R2324230165870		30/08/2023	16.532,46	16.532,60	0,14	0,00	16.532,46	0,14	0,00					

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

31/08/2023		Total	17.360,12	17.360,28	0,15	0,00	17.360,13	0,16	0,01	1.079,59	1.079,59	0,00	0,00	1.079,59
Acum. Mês	**79.382,15**		**90.738,48**	**90.740,59**	**1,72**	**0,02**	**90.738,85**	**2,11**	**0,37**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-17107-6 CPF/CNPJ: 05.685.759/0002-50 Cliente: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Movimentação em Setembro/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/08/2023											1.079,59	1.079,59	0,00	0,00	1.079,59
01/09/2023	R2324230165870		30/08/2023	156,23	156,23	0,00	0,00	156,23	0,00	0,00					
01/09/2023			**Total**	**156,23**	**156,23**	**0,00**	**0,00**	**156,23**	**0,00**	**0,00**	**923,36**	**923,37**	**0,01**	**0,00**	**923,36**
04/09/2023	A2324730200219	1.702,92									2.626,28	2.626,30	0,02	0,00	2.626,28
05/09/2023	R2324230165870		30/08/2023	923,36	923,39	0,02	0,00	923,37	0,03	0,01					
05/09/2023	R2324730200219		04/09/2023	771,23	771,23	0,00	0,00	771,23	0,00	0,00					
05/09/2023			**Total**	**1.694,59**	**1.694,62**	**0,02**	**0,00**	**1.694,60**	**0,03**	**0,01**	**931,69**	**931,69**	**0,00**	**0,00**	**931,69**
06/09/2023	R2324730200219		04/09/2023	625,78	625,79	0,01	0,00	625,78	0,01	0,00					
06/09/2023			**Total**	**625,78**	**625,79**	**0,01**	**0,00**	**625,78**	**0,01**	**0,00**	**305,91**	**305,91**	**0,00**	**0,00**	**305,91**
08/09/2023	A2325130202679	216,98									522,89	522,89	0,00	0,00	522,89
11/09/2023	A2325430161344	2.023,44									2.546,33	2.546,34	0,00	0,00	2.546,34
12/09/2023	R2324730200219		04/09/2023	305,91	305,92	0,01	0,00	305,91	0,01	0,00					
12/09/2023	R2325130202679		08/09/2023	216,98	216,98	0,00	0,00	216,98	0,00	0,00					
12/09/2023	R2325430161344		11/09/2023	1.031,22	1.031,22	0,00	0,00	1.031,22	0,00	0,00					
12/09/2023			**Total**	**1.554,11**	**1.554,12**	**0,01**	**0,00**	**1.554,11**	**0,01**	**0,00**	**992,22**	**992,22**	**0,00**	**0,00**	**992,22**
13/09/2023	R2325430161344		11/09/2023	775,17	775,18	0,01	0,00	775,17	0,01	0,00					
13/09/2023			**Total**	**775,17**	**775,18**	**0,01**	**0,00**	**775,17**	**0,01**	**0,00**	**217,05**	**217,05**	**0,00**	**0,00**	**217,05**
14/09/2023	A2325730122158	761,58									978,63	978,63	0,00	0,00	978,63
15/09/2023	R2325430161344		11/09/2023	217,05	217,05	0,00	0,00	217,05	0,00	0,00					
15/09/2023	R2325730122158		14/09/2023	653,31	653,31	0,00	0,00	653,31	0,00	0,00					
15/09/2023			**Total**	**870,36**	**870,36**	**0,00**	**0,00**	**870,36**	**0,00**	**0,00**	**108,27**	**108,27**	**0,00**	**0,00**	**108,27**
18/09/2023	R2325730122158		14/09/2023	108,27	108,27	0,00	0,00	108,27	0,00	0,00					
18/09/2023			**Total**	**108,27**	**108,27**	**0,00**	**0,00**	**108,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20/09/2023	A2326330186915	373,64									373,64	373,64	0,00	0,00	373,64
21/09/2023	R2326330186915		20/09/2023	329,46	329,46	0,00	0,00	329,46	0,00	0,00					
21/09/2023			**Total**	**329,46**	**329,46**	**0,00**	**0,00**	**329,46**	**0,00**	**0,00**	**44,18**	**44,18**	**0,00**	**0,00**	**44,18**
22/09/2023											44,18	44,18	0,00	0,00	44,18
25/09/2023	R2326330186915		20/09/2023	44,18	44,18	0,00	0,00	44,18	0,00	0,00					
25/09/2023			**Total**	**44,18**	**44,18**	**0,00**	**0,00**	**44,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27/09/2023	A2327030126090	1.178,62									1.178,62	1.178,62	0,00	0,00	1.178,62
28/09/2023	R2327030126090		27/09/2023	982,62	982,62	0,00	0,00	982,62	0,00	0,00					
28/09/2023			**Total**	**982,62**	**982,62**	**0,00**	**0,00**	**982,62**	**0,00**	**0,00**	**196,00**	**196,00**	**0,00**	**0,00**	**196,00**
29/09/2023	R2327030126090		27/09/2023	196,00	196,00	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00					
29/09/2023			**Total**	**196,00**	**196,00**	**0,00**	**0,00**	**196,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Acum. Mês		**6.257,18**		**7.336,77**	**7.336,83**	**0,05**	**0,00**	**7.336,78**	**0,06**	**0,01**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-17107-6 CPF/CNPJ: 05.685.759/0002-50 Cliente: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Movimentação em Outubro/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
29/09/2023											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/10/2023	A2327830246279	202,00									202,00	202,00	0,00	0,00	202,00
06/10/2023	R2327830246279		05/10/2023	202,00	202,00	0,00	0,00	202,00	0,00	0,00					
06/10/2023			**Total**	**202,00**	**202,00**	**0,00**	**0,00**	**202,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Acum. Mês		**202,00**		**202,00**	**202,00**	**0,00**	**0,00**	**202,00**	**0,00**	**0,00**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

ItaúEmpresas

Nome: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT L

Agência/Conta: 0370/99758-7

Data: 04/10/2023

Horário: 09:08:24

Extrato de 01/07/2023 até 31/07/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/07	SALDO ANTERIOR			10,00
07/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			332,91
10/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-32.955,65	
10/07	SISPAG FORNECEDORES	9925	-6.481,18	
10/07	SISPAG FORNECEDORES	9132	-4.750,00	
10/07	SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
10/07	PIX TRANSF SAO JOR10/07	9129	25.000,00	
10/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.146,08
11/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.146,08
12/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.146,08
13/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.146,08
14/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-6.000,00	
14/07	SISPAG PRAMAR C E IND L	370	6.000,00	
14/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.146,08
17/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.146,08
18/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.146,08
19/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.146,08
20/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-17.000,00	
20/07	SISPAG PRAMAR C E IND L	370	17.000,00	
20/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.146,08
21/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.146,08
24/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-1.000,00	
24/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,11	
24/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			146,19
25/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-706,88	
25/07	SISPAG PRAMAR C E IND L	370	600,00	
25/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
25/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39,32
26/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39,32

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

27/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39,32
28/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39,32
31/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-7.246,63	
31/07			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	7.500,00	
31/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			292,69
31/07			S A L D O			10,00

Nome: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT L **Agência/Conta:** 0370/99758-7

Data: 04/10/2023 **Horário:** 09:08:56

Extrato de 01/08/2023 até 31/08/2023

Data			Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/08			SALDO ANTERIOR			10,00
02/08			TAR PLANO ADAPT 1 07/23	370	-105,00	
02/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			187,69
03/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			187,69
04/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-182,67	
04/08			S A L D O			5,02
07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-23.600,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-4.750,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-6.500,00	
07/08			PIX TRANSF SAO JOR07/08	9127	35.000,00	
07/08			S A L D O			155,02
08/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.000,00	
08/08			PIX TRANSF SAO JOR08/08	9120	2.000,00	
08/08			S A L D O			155,02
09/08			PIX TRANSF SAO JOR09/08	9029	20.000,00	
09/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			20.155,02
10/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-33.455,65	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-4.750,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-6.481,18	
10/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	10.000,00	
10/08			PIX TRANSF SAO JOR10/08	9126	15.000,00	
10/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			468,19
11/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-626,56	
11/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	1.000,00	
11/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			841,63
14/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			841,63
15/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.000,00	
15/08			PIX TRANSF SAO JOR15/08	9120	5.500,00	
15/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			341,63

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

16/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			341,63
17/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			341,63
18/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			341,63
21/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-40,00	
21/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			301,63
22/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			301,63
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-14.200,00	
23/08			SISPAG ARROW PART EMPR	370	40,00	
23/08			PIX TRANSF SAO JOR23/08	9126	15.000,00	
23/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.141,63
24/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.000,00	
24/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
24/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			141,64
25/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-706,88	
25/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	600,00	
25/08			S A L D O			34,76
30/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	7.500,00	
30/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.534,76
31/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-7.393,98	
31/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			140,78
31/08			S A L D O			10,00

ItaúEmpresas

Nome: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT L

Agência/Conta: 0370/99758-7

Data: 04/10/2023

Horário: 09:09:17

Extrato de 01/09/2023 até 30/09/2023

Data			Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/09			SALDO ANTERIOR			10,00
04/09			TAR PLANO ADAPT 1 08/23	370	-105,00	
04/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			35,78
05/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			35,78
06/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-14.000,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-6.500,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-4.750,00	
06/09			PIX TRANSF SAO JOR06/09	9129	25.250,00	
06/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			35,78
08/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			35,78
11/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.000,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-21.955,65	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-6.481,18	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-4.750,00	
11/09			PIX TRANSF SAO JOR11/09	9120	33.180,00	
11/09			PIX TRANSF SAO JOR11/09	9126	3.000,00	
11/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			28,95
12/09			PIX TRANSF SAO JOR12/09	9327	4.000,00	
12/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			4.028,95
13/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.000,00	
13/09			S A L D O			28,95
15/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.000,00	
15/09			SISPAG SAO JORGE SID LT	370	2.000,00	
15/09			PIX TRANSF SAO JOR15/09	9026	3.000,00	
15/09			S A L D O			28,95
27/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.588,00	
27/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9327	1.600,00	
27/09			S A L D O			40,95

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de conta corrente

Nome: **ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT L**
Agência: **0370** Conta: **99758-7**

Saldo resumido - 16/10/2023 às 23:41:05h

Descrição	Saldo (R$)
TOTAL P/ SAQUE	**747,83**

Extrato - Por Período

01/10/2023 a 16/10/2023

Data		Lançamento	Valor (R$)		Saldo (R$)
27/09		SALDO ANTERIOR			40,95
06/10		SISPAG FORNECEDORES	370	9.000,00 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	370	182,67 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9129	5.000,00 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9126	4.750,00 -	
06/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9028	18.750,00	
06/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9121	182,67	
06/10		S A L D O			40,95
09/10		SISPAG FORNECEDORES	370	6.000,00 -	
09/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9327	6.000,00	
09/10		S A L D O			40,95
10/10		SISPAG FORNECEDORES	370	2.000,00 -	
10/10		SISPAG FORNECEDORES	370	717,39 -	
10/10		SISPAG FORNECEDORES	9028	3.000,00 -	
10/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9120	717,39	
10/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9127	5.000,00	
10/10		S A L D O			40,95
11/10		SISPAG FORNECEDORES	370	5.000,00 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	2.000,00 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9121	2.000,00 -	
11/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9126	9.000,00	
11/10		S A L D O			40,95
13/10	D	SISPAG FORNECEDORES	370	215,00 -	
13/10	D	SISPAG FORNECEDORES	370	7.420,60 -	
13/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9327	7.420,60	
13/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9126	215,00	
13/10		S A L D O			40,95
16/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9132	70.393,68	
16/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9925	706,88	
16/10		SISPAG FORNECEDORES	4175	63.955,65 -	
16/10		SISPAG FORNECEDORES	4175	706,88 -	
16/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	2.981,15 -	
16/10		SISPAG FORNECEDORES	9953	2.750,00 -	
16/10		S A L D O			747,83

Posição da Conta Corrente

Descrição	Valor (R$)
(+) SALDO PROVISORIO CONTA	747,83
(=) VALOR TOTAL DISPONIVEL PARA SAQUE	**747,83**
SDO DISP P/ APLIC HOJE	747,83

Lançamentos para o dia

Data	Lançamento		Valor (R$)
16/10	TAR PLANO ADAPT 1 09/23	0	105,00-

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Nome: ARROW PARTICIPACOES E EMPR LTD **Agência/Conta:** 0370/99836-1

Data: 04/10/2023 **Horário:** 09:11:12

Extrato de 01/07/2023 até 31/07/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/07	SALDO ANTERIOR			10,00
07/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
10/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
11/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
12/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
13/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
14/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
17/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
18/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
19/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
20/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
21/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
24/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
25/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
26/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
27/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
28/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95
31/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			143,95

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Nome: ARROW PARTICIPACOES E EMPR LTD **Agência/Conta:** 0370/99836-1

Data: 04/10/2023 **Horário:** 09:11:30

Extrato de 01/08/2023 até 31/08/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/07	SALDO ANTERIOR			10,00
01/08	SISPAG FORNECEDORES	370	-76,00	
01/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		13,49	
01/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			81,44
02/08	TAR PLANO ADAPT 1 07/23	370	-93,99	
02/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		15,45	
02/08	S A L D O			2,90
23/08	SISPAG FORNECEDORES	370	-40,00	
23/08	PIX TRANSF LEONARD23/08	9121	200,00	
31/08	S A L D O			162,90

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ItaúEmpresas

Nome: ARROW PARTICIPACOES E EMPR LTD

Agência/Conta: 0370/99836-1

Data: 04/10/2023

Horário: 09:11:55

Extrato de 01/09/2023 até 30/09/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
23/08	SALDO ANTERIOR			162,90
04/09	TAR PLANO ADAPT 1 08/23	370	-93,99	
30/09	S A L D O			68,91

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de conta corrente

Nome: **ARROW PARTICIPACOES E EMPR LTD**
Agência: **0370** Conta: **99836-1**

Saldo resumido - 16/10/2023 às 23:47:36h

Descrição	Saldo (R$)

Extrato - Por Período

01/10/2023 a 16/10/2023

Data	Lançamento	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/09	SALDO ANTERIOR		68,91
03/10	TAR PLANO ADAPT 1 09/23	370 68,91 -	
03/10	S A L D O		0,00

Posição da Conta Corrente

Descrição	Valor (R$)

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

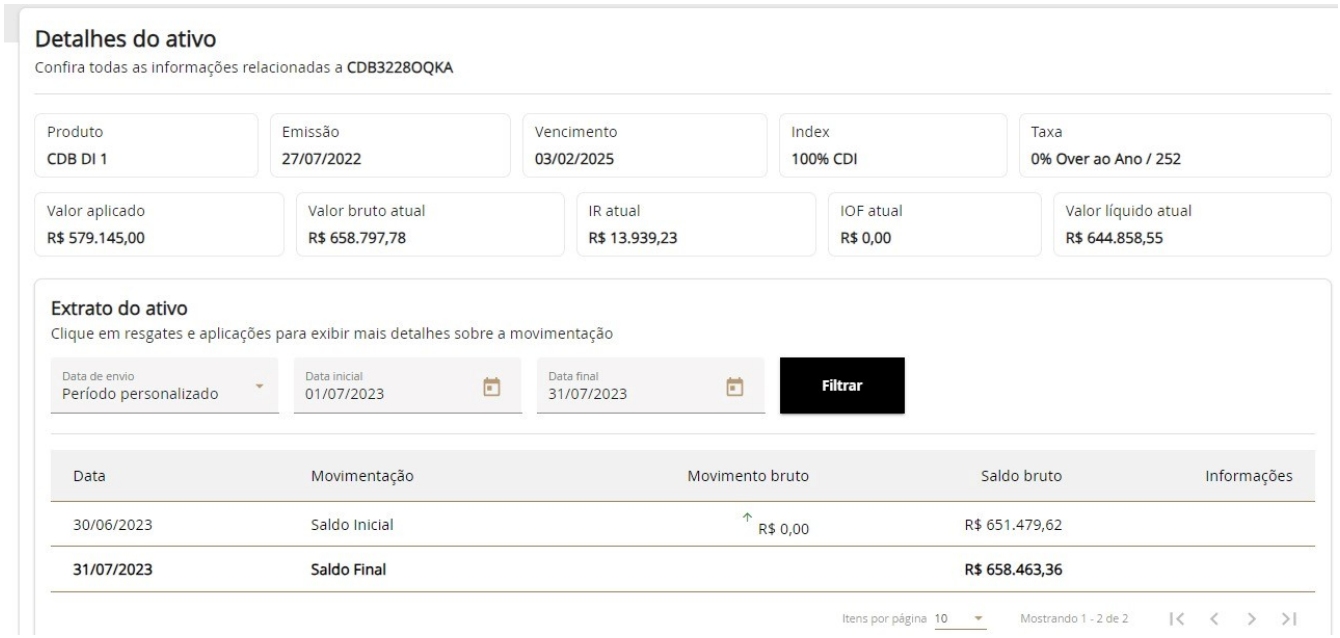
Detalhes do ativo
Confira todas as informações relacionadas a CDB3228OQKA
Produto
CDB DI 1
Emissão
27/07/2022
Vencimento
03/02/2025
Index
100% CDI
Taxa
0% Over ao Ano / 252
Valor aplicado
R$ 579.145,00
Valor bruto atual
R$ 658.797,78
IR atual
R$ 13.939,23
IOF atual
R$ 0,00
Valor líquido atual
R$ 644.858,55
Extrato do ativo
Clique em resgates e aplicações para exibir mais detalhes sobre a movimentação
Data de envio
Período personalizado
Data inicial
01/07/2023
Data final
31/07/2023
Filtrar
Data
Movimentação
Movimento bruto
Saldo bruto
Informações
30/06/2023
Saldo Inicial
R$ 0,00
R$ 651.479,62
31/07/2023
Saldo Final
R$ 658.463,36
Itens por página 10
Mostrando 1 - 2 de 2

Detalhes do ativo

Confira todas as informações relacionadas a **CDB3228OQKA**

Produto	Emissão	Vencimento	Index	Taxa
CDB DI 1	27/07/2022	03/02/2025	100% CDI	0% Over ao Ano / 252

Valor aplicado	Valor bruto atual	IR atual	IOF atual	Valor líquido atual
R$ 508.519,00	R$ 584.751,42	R$ 13.340,67	R$ 0,00	R$ 571.410,75

Extrato do ativo

Clique em resgates e aplicações para exibir mais detalhes sobre a movimentação

Data de envio: Período personalizado | Data inicial: 01/08/2023 | Data final: 31/08/2023 | **Filtrar**

Data	Movimentação	Movimento bruto	Saldo bruto	Informações
31/07/2023	Saldo Inicial	R$ 0,00	R$ 658.463,36	
16/08/2023	Saldo	R$ 0,00	R$ 662.383,29	
16/08/2023	Resgate Antecipado *	-R$ 80.776,80	R$ 581.606,49	Nota de negociação
31/08/2023	**Saldo Final**		**R$ 584.751,42**	

Itens por página 10 | Mostrando 1 - 4 de 4

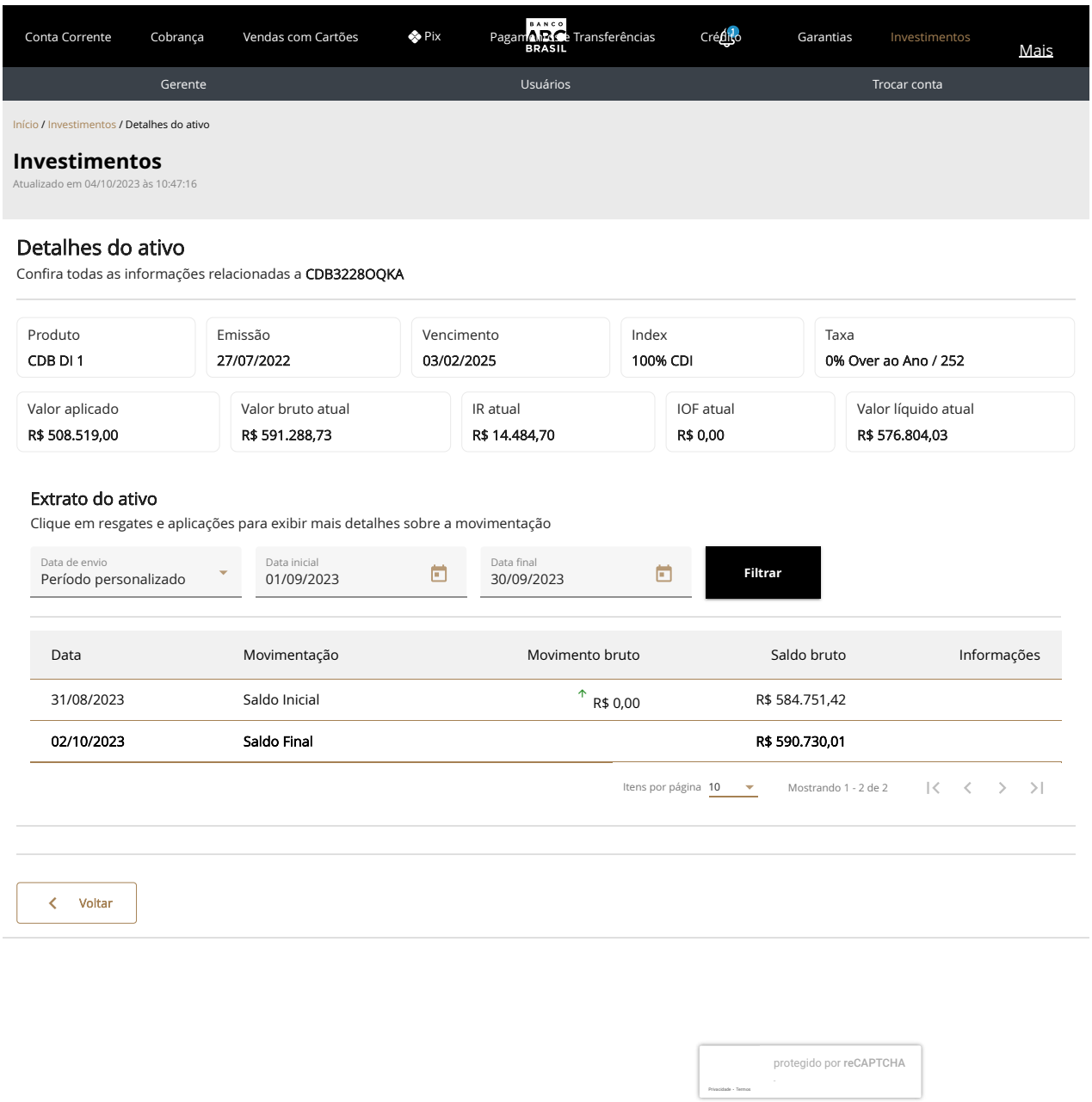

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

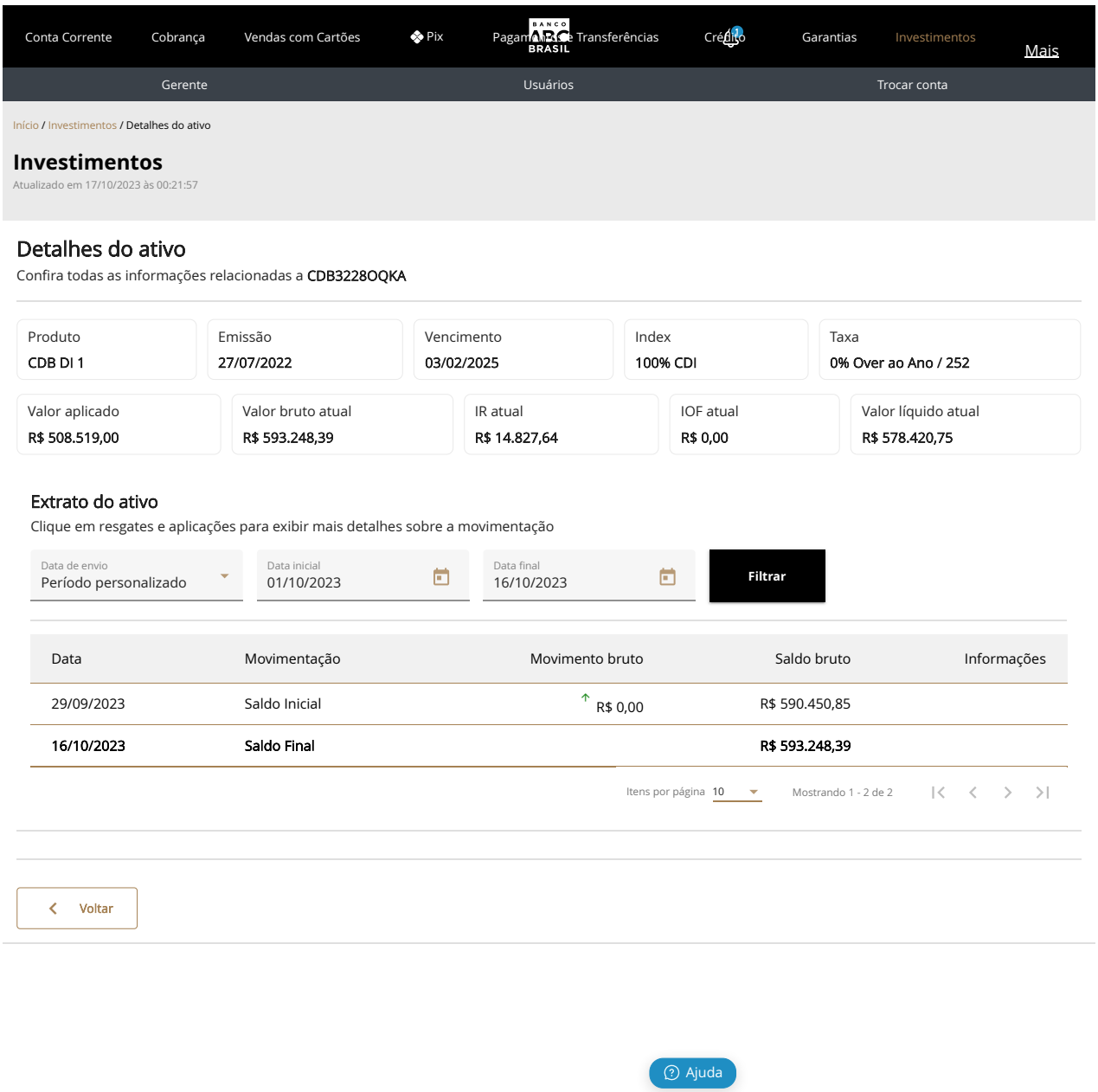

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Impressão realizada em 01/08/2023 às 10:07:05

BancoDaycoval

EXTRATO CONSOLIDADO EM INVESTIMENTOS

NOME:	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**CPF/CNPJ:**	41.593.841/0001-37
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 040 SN	**CIDADE:**	SETE LAGOAS
CEP:	35702372	**UF:**	MG

Composição da Carteira



POSIÇÃO FUNDOS DE INVESTIMENTO

Fundo	Data Última Cota	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	IOF	IR	Valor Líquido
DAYCOVAL CLASSIC F.I.	31/07/2023	3,7736468	56.442,2100062	212.992,96	0,00	1.469,23	211.523,73
			Saldo Final	**212.992,96**	**0,00**	**1.469,23**	**211.523,73**

Total da Carteira (Líquido) **R$ 211.523,73**

"A modalidade de investimentos para fundos que não são administrados pelo Banco Daycoval ou pela Daycoval Asset Management é realizada por "conta e ordem", ou seja, modalidade de investimentos na qual o administrador do fundo não possui informações cadastrais e financeiras dos cotistas"

S.A.C.: BANCO DAYCOVAL S/A
SÃO PAULO: 0xx11 3138-0531 Demais localidades: 08007750500
Ouvidoria: 08007770900 - Atendimento Mediante Protocolo Fornecido pelo SAC

OVAL - Todos os direitos reservados

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BancoDaycoval

Extrato Detalhado

01/08/2023
Conta Corrente (saldo disponível)

R$ -0,82

Saldo anterior	183,81
Saldo atual	(0,82)
Limite (+)	0,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00
Lançamentos Futuros	0,00
D+0	0,00
D+1	0,00
D+2	0,00

Titular
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Agência
0001

Período
01/07/2023 à 31/07/2023

Conta
000749498-1

Data	Lançamento		Saldo (R$)
		Saldo em 27/07/2023	**- 0,82**
27/07	TRANSF DE CURSO NORMAL		- 0,82
27/07	TRANSF P/ OP VENCIDA		0,82
27/07	JRS ADIANT A DEPOSITANTE		- 0,01
		Saldo em 17/07/2023	**- 0,81**
17/07	TAR ADTO DEP		- 130,00
17/07	TED-CREDITO 756 3175 240451 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA		500,00
17/07	IOF ADICIONAL		- 1,37
17/07	IOF SAL. DEVEDOR		- 0,05
17/07	JRS ADIANT A DEPOSITANTE		- 7,26
		Saldo em 13/07/2023	**- 362,13**
13/07	TARIFA RENOVACAO CADASTRO		- 503,78
		Saldo em 12/07/2023	**141,65**
12/07	AMORT. DE CONTRATO P/ SAO JORGE SIDERURGIA LTDA		- 50.105,35
12/07	TED-CREDITO 756 3175 240451 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA		50.100,00
		Saldo em 03/07/2023	**147,00**
03/07	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C		- 36,81
		Saldo Anterior	**183,81**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
A taxa de adiantamento a depositante de sua conta é de 15,00% a.m.

Impressão realizada em 01/08/2023 10:06:20

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.
SAC Daycoval - 0800 775 0500
Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005
Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Impressão realizada em 04/09/2023 às 14:02:35

BancoDaycoval

EXTRATO CONSOLIDADO
EM INVESTIMENTOS

NOME:	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**CPF/CNPJ:**	41.593.841/0001-37
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 040 SN	**CIDADE:**	SETE LAGOAS
CEP:	35702372	**UF:**	MG

Composição da Carteira



POSIÇÃO FUNDOS DE INVESTIMENTO

Fundo	Data Última Cota	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	IOF	IR	Valor Líquido
DAYCOVAL CLASSIC F.I.	31/08/2023	3,8218169	56.442,2100062	215.711,79	0,00	2.012,99	213.698,80
			Saldo Final	**215.711,79**	**0,00**	**2.012,99**	**213.698,80**

Total da Carteira (Líquido) **R$ 213.698,80**

"A modalidade de investimentos para fundos que não são administrados pelo Banco Daycoval ou pela Daycoval Asset Management é realizada por "conta e ordem", ou seja, modalidade de investimentos na qual o administrador do fundo não possui informações cadastrais e financeiras dos cotistas"

S.A.C.: BANCO DAYCOVAL S/A
SÃO PAULO: 0xx11 3138-0531 Demais localidades: 08007750500
Ouvidoria: 08007770900 - Atendimento Mediante Protocolo Fornecido pelo SAC

OVAL - Todos os direitos reservados

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BancoDaycoval

Extrato Detalhado

04/09/2023
Conta Corrente (saldo disponível)

R$ 148,00

Saldo anterior	(0,82)
Saldo atual	148,00
Limite (+)	0,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00
Lançamentos Futuros	0,00
D+0	0,00
D+1	0,00
D+2	0,00

Titular
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Agência
0001

Período
01/08/2023 à 31/08/2023

Conta
000749498-1

Data	Lançamento		Saldo (R$)
		Saldo em 14/08/2023	**184,81**
14/08	AMORT. DE CONTRATO P/ SAO JORGE SIDERURGIA LTDA		- 51.177,55
14/08	TED-CREDITO 756 3175 240451 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA		51.200,00
		Saldo em 01/08/2023	**162,36**
01/08	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C		- 36,81
01/08	TED-CREDITO 756 3175 240451 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA		200,00
01/08	TRANSF. DE OP VENCIDA		- 162,36
01/08	TRANSF P/ C. NORMAL		162,36
01/08	JRS ADIANT A DEPOSITANTE		- 0,01
		Saldo Anterior	**- 0,82**

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 04/09/2023 14:01:52

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.
SAC Daycoval - 0800 775 0500
Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005
Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Consulta › **Posição**

Conta: Todas

Composição da Carteira

Extrato gerado em 04/10/2023 às 11:02:03

Esconder valores

Estratégia: Todos | Categoria: Todos



100.00%	**Fundos de Investimentos**	R$ 194.621,62

Posições

Movimentações

Posição Fundos de Investimentos

Fundo	Data Última Cota	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Aplicado	Valor Bruto	IOF	IR	Valor Líquido
Fundo de Renda Fixa								
DAYCOVAL CLASSIC F.I. R.F. C.P.	02/10/2023	3,8677100	50909,8630162	R$ 179.673,45	R$ 196.904,58	R$ 0,00	R$ 2.282,96	R$ 194.621,62
		Total Fundo de Renda Fixa		R$ 179.673,45	R$ 196.904,58	R$ 0,00	R$ 2.282,96	R$ 194.621,62
		Total Fundos Investimentos		R$ 179.673,45	R$ 196.904,58	R$ 0,00	R$ 2.282,96	R$ 194.621,62

Total da Carteira (Líquido) **R$ 194.621,62**

Se não for possível visualizar clique Aqui para baixar o Extrato em PDF

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BancoDaycoval

Extrato Detalhado

02/10/2023
Conta Corrente (saldo disponível)

R$ 25,19

Saldo anterior	184,81
Saldo atual	25,19
Limite (+)	0,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00
Lançamentos Futuros	0,00
D+0	0,00
D+1	0,00
D+2	0,00

Titular
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Agência
0001

Período
01/09/2023 à 30/09/2023

Conta
000749498-1

Data	Lançamento		Saldo (R$)
		Saldo em 02/10/2023	25,19
02/10	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C		- 36,81
		Saldo em 27/09/2023	62,00
27/09	TAR BLOQ/DESBLOQ JD		- 117,43
		Saldo em 12/09/2023	179,43
12/09	AMORT. DE CONTRATO P/ SAO JORGE SIDERURGIA LTDA		- 48.468,57
12/09	TED-CREDITO 756 3175 240451 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA		27.500,00
		Saldo em 11/09/2023	21.148,00
11/09	RESGATE FUNDO 00019 0007049660 DAYCOVAL CLASSIC F.I.R.F.C.P.		21.000,00
		Saldo em 01/09/2023	148,00
01/09	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C		- 36,81
		Saldo Anterior	184,81

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 02/10/2023 08:00:05

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.
SAC Daycoval - 0800 775 0500
Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005
Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Consulta › **Posição**

Conta: Todas

Composição da Carteira

Extrato gerado em 17/10/2023 às 12:00:49

Esconder valores

Estratégia: Todos | Categoria: Todos



100.00%	**Fundos de Investimentos**	R$ 195.397,18

Posições

Movimentações

Posição Fundos de Investimentos

Fundo	Data Última Cota	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Aplicado	Valor Bruto	IOF	IR	Valor Líquido
Fundo de Renda Fixa								
DAYCOVAL CLASSIC F.I. R.F. C.P.	16/10/2023	3,8867524	50909,8630162	R$ 179.673,45	R$ 197.874,03	R$ 0,00	R$ 2.476,85	R$ 195.397,18
		Total Fundo de Renda Fixa		R$ 179.673,45	R$ 197.874,03	R$ 0,00	R$ 2.476,85	R$ 195.397,18
		Total Fundos Investimentos		R$ 179.673,45	R$ 197.874,03	R$ 0,00	R$ 2.476,85	R$ 195.397,18

Total da Carteira (Líquido) **R$ 195.397,18**

Se não for possível visualizar clique Aqui para baixar o Extrato em PDF

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BancoDaycoval

Extrato Detalhado

17/10/2023
Conta Corrente (saldo disponível)

R$ 25,19

Saldo anterior	62,00
Saldo atual	25,19
Limite (+)	0,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00
Lançamentos Futuros	0,00
D+0	0,00
D+1	0,00
D+2	0,00

Titular
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Agência
0001

Período
01/10/2023 à 17/10/2023

Conta
000749498-1

Data	Lançamento		Saldo (R$)
		Saldo em 02/10/2023	25,19
02/10	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C		- 36,81
		Saldo Anterior	62,00

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 17/10/2023 11:57:40

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.
SAC Daycoval - 0800 775 0500
Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005
Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 7634-1	**Conta** 945-8
Cliente SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**CNPJ** 41.593.841/0002-18

Resumo do mês - Agosto/2023

Saldo bruto em **30/06/2023**	R$ 3.107,43
Aplicações no mês:	R$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R$ 160,00
IR sobre resgates no mês:	R$ 3,46
IOF sobre resgates no mês:	R$ 0,00
Rendimentos no mês:	R$ 32,05
Saldo bruto em **31/07/2023**:	R$ 2.976,02

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/06/2023	Saldo Anterior	R$ 2.739,49	R$ 367,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10/07/2023	Resgate	R$ 143,67	R$ 19,79	R$ 3,46	R$ 0,00	R$ 160,00
31/07/2023	Saldo Final	R$ 2.595,82	R$ 380,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 01/08/2023 às 10:02

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 7634-1	**Conta** 790-0
Cliente SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**CNPJ** 41.593.841/0001-37

Resumo do mês - Agosto/2023

Saldo bruto em **30/06/2023**	R$ 95,67
Aplicações no mês:	R$ 230.769,05
Resgates líquidos no mês:	R$ 230.775,83
IR sobre resgates no mês:	R$ 5,69
IOF sobre resgates no mês:	R$ 48,92
Rendimentos no mês:	R$ 74,29
Saldo bruto em **31/07/2023**:	R$ 108,57

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/06/2023	Saldo Anterior	R$ 95,66	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03/07/2023	Resgate	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,00
04/07/2023	Aplicação	R$ 45,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,62
05/07/2023	Resgate	R$ 94,66	R$ 0,02	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 94,67
05/07/2023	Resgate	R$ 45,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,62
06/07/2023	Aplicação	R$ 230.632,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 230.632,95
10/07/2023	Resgate	R$ 93,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 93,61
11/07/2023	Resgate	R$ 15.799,68	R$ 2,40	R$ 0,09	R$ 1,99	R$ 15.800,00
12/07/2023	Resgate	R$ 56.334,83	R$ 11,44	R$ 0,51	R$ 9,15	R$ 56.336,61
14/07/2023	Resgate	R$ 38.618,65	R$ 11,76	R$ 0,71	R$ 8,58	R$ 38.621,12
17/07/2023	Resgate	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20,00
18/07/2023	Resgate	R$ 119.748,11	R$ 48,66	R$ 4,38	R$ 29,19	R$ 119.763,20
25/07/2023	Aplicação	R$ 90,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,48
31/07/2023	Saldo Final	R$ 108,55	R$ 0,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

G3320109456078231
01/08/2023 10:01:19

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	7634-1
Conta corrente	945-8SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Período do extrato	07 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/07/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	801.911.101.584.537	160,00 D	
				Cobrança referente 10/07/2023			
10/07/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	160,00 C	0,00 C
31/07/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG449035 PALOMA RIBEIRO DA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	7634-1
Conta corrente	790-0SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Período do extrato	07 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/07/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	3.669.060.233	1.230,00 C	
				03/07 17:48 41593841000137 SAO JORGE S			
03/07/2023		0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.062	1.230,00 D	
03/07/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	821.841.200.244.060	1,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/06/2023			
03/07/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1,00 C	0,00 C
04/07/2023		0000	14197	656 Liquid Contr Câmbio Exp	16.148.044	889.185,27 C	
04/07/2023		0000	13197	156 Câmbio	16.148.044	96,38 D	
04/07/2023		0000	13197	257 Tarifa Unica Exportacao	16.148.044	550,00 D	
04/07/2023		0000	13197	257 Tar Liquid Orpag Exterior	16.148.044	250,00 D	
04/07/2023		0000	13197	257 Débito Serv.Cambio	16.148.044	287,26 D	
04/07/2023		0000	13197	118 IOF sobre Oper Câmbio	231.854.739.131.123	1,09 D	
04/07/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.401	480.000,00 D	
				04/07 14:18 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			
04/07/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.402	353.200,00 D	
				04/07 14:18 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			
04/07/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.403	38.000,00 D	
				04/07 17:22 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			
04/07/2023		0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.066	16.754,92 D	
04/07/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	45,62 D	0,00 C
05/07/2023		0000	14197	656 Liquid Contr Câmbio Exp	16.148.784	1.615.611,02 C	
05/07/2023		0000	13197	156 Câmbio	16.148.784	48,06 D	
05/07/2023		0000	13197	257 Tarifa Unica Exportacao	16.148.784	550,00 D	
05/07/2023		0000	13197	257 Débito Serv.Cambio	16.148.784	144,17 D	
05/07/2023		0000	13197	118 IOF sobre Oper Câmbio	231.866.220.231.500	0,55 D	
05/07/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.501	1.614.950,00 D	
				05/07 17:33 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			
05/07/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	821.861.201.723.279	58,53 D	
				Cobrança referente 05/07/2023			
05/07/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	140,29 C	0,00 C
06/07/2023		0000	14197	656 Liquid Contr Câmbio Exp	16.149.268	231.479,28 C	
06/07/2023		0000	13197	156 Câmbio	16.149.268	48,58 D	
06/07/2023		0000	13197	257 Tarifa Unica Exportacao	16.149.268	550,00 D	
06/07/2023		0000	13197	257 Débito Serv.Cambio	16.149.268	145,73 D	
06/07/2023		0000	13197	118 IOF sobre Oper Câmbio	231.875.940.731.039	0,55 D	
06/07/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.870.804.385.464	101,47 D	
				Cobr parc ref a 05/07/2023			
06/07/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	230.632,95 D	0,00 C
10/07/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	3.720.478.897	14.830,00 C	
				10/07 17:10 41593841000137 SAO JORGE S			
10/07/2023		0000	13113	165 Tar Cta Garantida Manut	891.911.100.175.161	95,00 D	
				Cobrança referente 10/07/2023			
10/07/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	3.095,30 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/07/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	3.748,43 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/07/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	981,70 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/07/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	3.501,59 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			

10/07/2023	0000	13013 364 BB Consórcio - Prestação		14.033	3.501,59 D	
		BB ADMIN CONSÓRCIO SA				
10/07/2023	0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	93,61 C	0,00 C
11/07/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		71.101	15.800,00 D	
		11/07 16:40 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA				
11/07/2023	0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	15.800,00 C	0,00 C
12/07/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		71.201	56.336,61 D	
		12/07 16:50 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA				
12/07/2023	0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	56.336,61 C	0,00 C
14/07/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		71.401	38.621,12 D	
		14/07 16:23 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA				
14/07/2023	0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	38.621,12 C	0,00 C
17/07/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido		3.763.628.650	165.100,00 C	
		17/07 17:41 41593841000137 SAO JORGE S				
17/07/2023	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização		763.406.998.000.099	165.120,00 D	
17/07/2023	0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	20,00 C	0,00 C
18/07/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		71.801	119.763,20 D	
		18/07 16:43 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA				
18/07/2023	0000	00000 798 BB Rende Fácil		9.903	119.763,20 C	0,00 C
25/07/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido		3.813.572.981	35.650,00 C	
		25/07 17:48 41593841000137 SAO JORGE S				
25/07/2023	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização		763.407.243.000.081	35.559,52 D	
25/07/2023	0000	00000 351 BB Rende Fácil		9.903	90,48 D	0,00 C
31/07/2023	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF464372 MARIANE TAVARES CALDEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 7634-1	**Conta** 945-8
Cliente SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**CNPJ** 41.593.841/0002-18

Resumo do mês - Setembro/2023

Saldo bruto em **31/07/2023**	R$ 2.976,02
Aplicações no mês:	R$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R$ 160,00
IR sobre resgates no mês:	R$ 3,75
IOF sobre resgates no mês:	R$ 0,00
Rendimentos no mês:	R$ 32,69
Saldo bruto em **31/08/2023**:	R$ 2.844,96

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/07/2023	Saldo Anterior	R$ 2.595,82	R$ 380,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10/08/2023	Resgate	R$ 142,27	R$ 21,48	R$ 3,75	R$ 0,00	R$ 160,00
31/08/2023	Saldo Final	R$ 2.453,55	R$ 391,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 01/09/2023 às 08:44

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 7634-1	**Conta** 790-0
Cliente SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**CNPJ** 41.593.841/0001-37

Resumo do mês - Setembro/2023

Saldo bruto em **31/07/2023**	R$ 108,57
Aplicações no mês:	R$ 198,61
Resgates líquidos no mês:	R$ 168,41
IR sobre resgates no mês:	R$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R$ 0,02
Rendimentos no mês:	R$ 0,10
Saldo bruto em **31/08/2023**:	R$ 138,85

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/07/2023	Saldo Anterior	R$ 108,55	R$ 0,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01/08/2023	Resgate	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,00
04/08/2023	Aplicação	R$ 2,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,25
07/08/2023	Resgate	R$ 17,07	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17,08
07/08/2023	Resgate	R$ 90,48	R$ 0,04	R$ 0,00	R$ 0,02	R$ 90,50
07/08/2023	Resgate	R$ 2,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,25
08/08/2023	Aplicação	R$ 149,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 149,83
10/08/2023	Resgate	R$ 54,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54,63
16/08/2023	Resgate	R$ 2,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,95
25/08/2023	Aplicação	R$ 46,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46,53
31/08/2023	Saldo Final	R$ 138,78	R$ 0,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 04/09/2023 às 11:38

G3330108342521751
01/09/2023 08:45:14

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	7634-1
Conta corrente	945-8SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Período do extrato	08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/08/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	862.221.201.692.573	160,00 D	
				Cobrança referente 10/08/2023			
10/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	160,00 C	0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG449035 PALOMA RIBEIRO DA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3360411270878051
04/09/2023 11:30:28

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	7634-1
Conta corrente	790-0SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Período do extrato	08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	3.859.085.602	1.270,00 C	
				01/08 17:03 41593841000137 SAO JORGE S			
01/08/2023		0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.068	1.271,00 D	
01/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1,00 C	0,00 C
04/08/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	3.883.317.505	19.000,00 C	
				04/08 17:00 41593841000137 SAO JORGE S			
04/08/2023		0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.074	18.997,75 D	
04/08/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	2,25 D	0,00 C
07/08/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	892.191.101.968.646	109,83 D	
				Cobrança referente 07/08/2023			
07/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	109,83 C	0,00 C
08/08/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	3.912.381.607	200,00 C	
				08/08 16:46 41593841000137 SAO JORGE S			
08/08/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.200.802.900.200	50,17 D	
				Cobr parc ref a 07/08/2023			
08/08/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	149,83 D	0,00 C
10/08/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	3.929.252.083	14.900,00 C	
				10/08 17:10 41593841000137 SAO JORGE S			
10/08/2023		0000	13113	165 Tar Cta Garantida Manut	852.221.200.198.850	95,00 D	
				Cobrança referente 10/08/2023			
10/08/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	3.095,30 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/08/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	3.748,43 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/08/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	3.501,59 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/08/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	3.501,59 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/08/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	1.012,72 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	54,63 C	0,00 C
16/08/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	3.968.917.168	165.170,00 C	
				16/08 17:05 41593841000137 SAO JORGE S			
16/08/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.105	165.172,95 D	
16/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2,95 C	0,00 C
25/08/2023		0000	14197	656 Liquid Contr Câmbio Exp	16.166.648	183.396,59 C	
25/08/2023		0000	13197	156 Câmbio	16.166.648	48,98 D	
25/08/2023		0000	13197	257 Tarifa Unica Exportacao	16.166.648	550,00 D	
25/08/2023		0000	13197	257 Débito Serv.Cambio	16.166.648	146,24 D	
25/08/2023		0000	13197	118 IOF sobre Oper Câmbio	232.375.215.431.984	0,56 D	
25/08/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.501	147.000,00 D	
				25/08 18:01 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			
25/08/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.087	35.604,28 D	
25/08/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	46,53 D	0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF464372 MARIANE TAVARES CALDEIRA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 7634-1	**Conta** 945-8
Cliente SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**CNPJ** 41.593.841/0002-18

Resumo do mês - Outubro/2023

Saldo bruto em **31/08/2023**	R$ 2.844,96
Aplicações no mês:	R$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R$ 0,00
IR sobre resgates no mês:	R$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R$ 0,00
Rendimentos no mês:	R$ 27,73
Saldo bruto em **29/09/2023**:	R$ 2.872,69

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/08/2023	Saldo Anterior	R$ 2.453,55	R$ 391,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
29/09/2023	Saldo Final	R$ 2.453,55	R$ 419,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 02/10/2023 às 08:17

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 7634-1	**Conta** 790-0
Cliente SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**CNPJ** 41.593.841/0001-37

Resumo do mês - Outubro/2023

Saldo bruto em **31/08/2023**	R$ 138,85
Aplicações no mês:	R$ 570,53
Resgates líquidos no mês:	R$ 709,40
IR sobre resgates no mês:	R$ 0,01
IOF sobre resgates no mês:	R$ 0,04
Rendimentos no mês:	R$ 0,07
Saldo bruto em **29/09/2023**:	R$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/08/2023	Saldo Anterior	R$ 138,78	R$ 0,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01/09/2023	Resgate	R$ 92,25	R$ 0,08	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 92,31
01/09/2023	Resgate	R$ 46,53	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 46,54
06/09/2023	Aplicação	R$ 513,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 513,90
11/09/2023	Resgate	R$ 504,62	R$ 0,04	R$ 0,00	R$ 0,03	R$ 504,63
12/09/2023	Aplicação	R$ 56,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 56,63
18/09/2023	Resgate	R$ 9,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9,28
18/09/2023	Resgate	R$ 56,63	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 56,64
29/09/2023	Saldo Final	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 02/10/2023 às 08:15

G3370208091437771
02/10/2023 08:17:00



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	7634-1
Conta corrente	945-8SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Período do extrato	09 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF464379 PALOMA RIBEIRO DA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	7634-1
Conta corrente	790-0SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Período do extrato	09 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.076	138,85 D	
01/09/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	138,85 C	0,00 C
04/09/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.094.473.054	17.420,00 C	
				04/09 17:31 41593841000137 SAO JORGE S			
04/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.082	17.420,00 D	0,00 C
05/09/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.103.446.862	400,00 C	
				05/09 17:58 41593841000137 SAO JORGE S			
05/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.091	396,55 D	
05/09/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	832.481.100.705.366	3,45 D	0,00 C
				Cobrança referente 05/09/2023			
06/09/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.113.167.314	300,00 C	300,00 C
				06/09 17:30 41593841000137 SAO JORGE S			
05/09/2023	06/09/2023	0000	14128	610 Estorno de Débito	763.407.916.000.099	370,45 C	670,45 C
06/09/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.490.805.020.582	156,55 D	
				Cobr parc ref a 05/09/2023			
06/09/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	513,90 D	0,00 C
11/09/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.149.220.944	14.450,00 C	
				11/09 17:59 41593841000137 SAO JORGE S			
11/09/2023		0000	13113	165 Tar Cta Garantida Manut	832.541.100.203.562	95,00 D	
				Cobrança referente 11/09/2023			
11/09/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	3.095,30 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
11/09/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	3.748,43 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
11/09/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	3.501,59 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
11/09/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	3.501,59 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
11/09/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	1.012,72 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
11/09/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	504,63 C	0,00 C
12/09/2023		0000	14197	656 Liquid Contr Câmbio Exp	16.172.061	79.505,13 C	
12/09/2023		0000	13197	156 Câmbio	16.172.061	49,84 D	
12/09/2023		0000	13197	257 Tarifa Unica Exportacao	16.172.061	550,00 D	
12/09/2023		0000	13197	257 Débito Serv.Cambio	16.172.061	148,10 D	
12/09/2023		0000	13197	118 IOF sobre Oper Câmbio	232.555.520.031.018	0,56 D	
12/09/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	91.201	78.700,00 D	
				12/09 16:53 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			
12/09/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	56,63 D	0,00 C
18/09/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.111	65,92 D	
18/09/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	65,92 C	0,00 C
19/09/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.113	167.134,29 D	
19/09/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.406.998.000.113	167.134,29 C	0,00 C
20/09/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.114	167.265,61 D	
20/09/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.406.998.000.114	167.265,61 C	0,00 C
21/09/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.115	167.398,47 D	
21/09/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.406.998.000.115	167.398,47 C	0,00 C
22/09/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.116	167.531,41 D	
22/09/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.406.998.000.116	167.531,41 C	0,00 C
25/09/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.117	167.930,65 D	

25/09/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	763.406.998.000.117	167.930,65 C	
25/09/2023	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.093	35.257,38 D	
25/09/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	763.407.243.000.093	35.257,38 C	0,00 C
26/09/2023	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.118	168.063,87 D	
26/09/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	763.406.998.000.118	168.063,87 C	
26/09/2023	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.094	35.991,36 D	
26/09/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	763.407.243.000.094	35.991,36 C	0,00 C
27/09/2023	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.119	168.197,15 D	
27/09/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	763.406.998.000.119	168.197,15 C	
27/09/2023	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.095	36.020,22 D	
27/09/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	763.407.243.000.095	36.020,22 C	0,00 C
28/09/2023	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.120	168.330,52 D	
28/09/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	763.406.998.000.120	168.330,52 C	
28/09/2023	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.096	36.049,08 D	
28/09/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	763.407.243.000.096	36.049,08 C	0,00 C
29/09/2023	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.121	168.463,94 D	
29/09/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	763.406.998.000.121	168.463,94 C	
29/09/2023	0000	13128 500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.097	36.077,97 D	
29/09/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	763.407.243.000.097	36.077,97 C	0,00 C
30/09/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
                OBSERVAÇÕES:
------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JF464379 PALOMA RIBEIRO DA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 7634-1	**Conta** 945-8
Cliente SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**CNPJ** 41.593.841/0002-18

Resumo do mês - Outubro/2023

Saldo bruto em **29/09/2023**	R$ 2.872,69
Aplicações no mês:	R$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R$ 2.800,47
IR sobre resgates no mês:	R$ 73,58
IOF sobre resgates no mês:	R$ 0,00
Rendimentos no mês:	R$ 1,36
Saldo bruto em **17/10/2023**:	R$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/09/2023	Saldo Anterior	R$ 2.453,55	R$ 419,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02/10/2023	Resgate	R$ 2.453,49	R$ 420,50	R$ 73,58	R$ 0,00	R$ 2.800,41
02/10/2023	Resgate	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,01
02/10/2023	Resgate	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,01
02/10/2023	Resgate	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,01
02/10/2023	Resgate	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,01
02/10/2023	Resgate	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,01
02/10/2023	Resgate	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,01
17/10/2023	Saldo Final	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 17/10/2023 às 09:22

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 7634-1	**Conta** 790-0
Cliente SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**CNPJ** 41.593.841/0001-37

Resumo do mês - Outubro/2023

Saldo bruto em **29/09/2023**	R$ 0,00
Aplicações no mês:	R$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R$ 0,00
IR sobre resgates no mês:	R$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R$ 0,00
Rendimentos no mês:	R$ 0,00
Saldo bruto em **17/10/2023**:	R$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/09/2023	Saldo Anterior	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
17/10/2023	Saldo Final	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 17/10/2023 às 09:21

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3321709175115361
17/10/2023 09:22:36

Cliente - Conta atual

Agência	7634-1
Conta corrente	945-8 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.201	2.800,47 D	
				02/10 08:23 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			
02/10/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.800,47 C	0,00 C
17/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento		Valor	Total diário
17/10/2023	Tarifas Pendentes	0	R$	160,00 D	160,00 D

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2023

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 17/10/2023 R$ 160,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF464379 PALOMA RIBEIRO DA ROCHA.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESARIAL

Consultas - Extrato de conta corrente

G3321709175115361
17/10/2023 09:20:55

Cliente - Conta atual

Agência	7634-1
Conta corrente	790-0 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.124	168.864,64 D	
02/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.406.998.000.124	168.864,64 C	
02/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.100	36.164,71 D	
02/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.243.000.100	36.164,71 C	
02/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.102	1.234,44 D	
02/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.916.000.102	1.234,44 C	0,00 C
03/10/2023		0000	14049	855 BB Ações Eletrobras	1.202.086	550,00 C	
03/10/2023		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.353.576.210.401	550,00 D	
03/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.125	168.998,35 D	
03/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.406.998.000.125	168.998,35 C	
03/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.101	36.193,66 D	
03/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.243.000.101	36.193,66 C	
03/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.105	1.234,44 D	
03/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.916.000.105	1.234,44 C	0,00 C
04/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.102	36.222,62 D	
04/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.243.000.102	36.222,62 C	
04/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.108	19.623,23 D	
04/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.916.000.108	19.623,23 C	
04/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.126	169.132,13 D	
04/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.406.998.000.126	169.132,13 C	0,00 C
05/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.103	36.251,60 D	
05/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.243.000.103	36.251,60 C	
05/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.109	20.013,71 D	
05/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.916.000.109	20.013,71 C	
05/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.127	169.265,98 D	
05/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.406.998.000.127	169.265,98 C	0,00 C
06/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.104	36.280,58 D	
06/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.243.000.104	36.280,58 C	
06/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.110	20.036,98 D	
06/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.916.000.110	20.036,98 C	
06/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.128	169.399,90 D	
06/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.406.998.000.128	169.399,90 C	0,00 C
09/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.105	36.367,64 D	
09/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.243.000.105	36.367,64 C	
09/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.111	20.073,60 D	
09/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.916.000.111	20.073,60 C	
09/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.129	169.802,08 D	
09/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.406.998.000.129	169.802,08 C	0,00 C
10/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.106	36.396,69 D	
10/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.243.000.106	36.396,69 C	
10/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.112	20.096,95 D	
10/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.916.000.112	20.096,95 C	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

10/10/2023	0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.130	169.936,28 D	
10/10/2023	0000	13128	807 Estorno de Débito	763.406.998.000.130	169.936,28 C	
10/10/2023	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	3.238,00 D	
10/10/2023	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	3.238,00 C	
10/10/2023	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	3.748,43 D	
10/10/2023	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	3.748,43 C	
10/10/2023	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	3.501,59 D	
10/10/2023	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	3.501,59 C	
10/10/2023	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	3.501,59 D	
10/10/2023	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	3.501,59 C	
10/10/2023	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	1.012,72 D	
10/10/2023	0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	1.012,72 C	0,00 C
11/10/2023	0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.107	36.425,76 D	
11/10/2023	0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.243.000.107	36.425,76 C	
11/10/2023	0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.113	20.120,33 D	
11/10/2023	0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.916.000.113	20.120,33 C	
11/10/2023	0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.131	170.070,56 D	
11/10/2023	0000	13128	807 Estorno de Débito	763.406.998.000.131	170.070,56 C	0,00 C
13/10/2023	0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.114	20.150,42 D	
13/10/2023	0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.916.000.114	20.150,42 C	
13/10/2023	0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.132	170.339,30 D	
13/10/2023	0000	13128	807 Estorno de Débito	763.406.998.000.132	170.339,30 C	
13/10/2023	0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.108	36.483,94 D	
13/10/2023	0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.243.000.108	36.483,94 C	0,00 C
16/10/2023	0000	13128	177 Empréstimo	763.407.916.000.115	20.187,24 D	
16/10/2023	0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.916.000.115	20.187,24 C	
16/10/2023	0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.406.998.000.135	331.097,24 D	
16/10/2023	0000	13128	807 Estorno de Débito	763.406.998.000.135	331.097,24 C	
16/10/2023	0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.407.243.000.109	36.571,32 D	
16/10/2023	0000	13128	807 Estorno de Débito	763.407.243.000.109	36.571,32 C	0,00 C
17/10/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento		Valor	Total diário
17/10/2023	Tarifas Pendentes	0	R$	255,00 D	
17/10/2023	EMPRESTIMO	763.407.916	R$	20.187,24 D	
17/10/2023	EMPRESTIMO	763.407.916	R$	23,48 D	
17/10/2023	EMPRESTIMO	763.407.243	R$	36.571,32 D	
17/10/2023	EMPRESTIMO	763.407.243	R$	29,16 D	
17/10/2023	EMPRESTIMO	763.406.998	R$	3.471,85 D	
17/10/2023	EMPRESTIMO	763.406.998	R$	331.097,24 D	391.635,29 D

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2023

Saldo de fundos de investimento

Ações Eletrobras	25.166,05

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 17/10/2023 R$ 255,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF464379 PALOMA RIBEIRO DA ROCHA.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de conta corrente

Nome: **SAO JORGE SIDERURGIA LTDA**
Agência: **0370** Conta: **99801-5**

Posição da Conta Corrente - 01/08/2023 às 09:11:40h

Extrato - Por Período

01/07/2023 a 31/07/2023

Data	Lançamento		Valor (R$)	Saldo (R$)
30/06	SALDO ANTERIOR			189,89
03/07	SISPAG FORNECEDORES	9779	539.000,00 -	
03/07	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	538.968,12	
03/07	S A L D O			158,01
04/07	SISPAG FORNECEDORES	9121	386.500,00 -	
04/07	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	386.410,14	
04/07	S A L D O			68,15
05/07	SISPAG FORNECEDORES	9779	289.100,00 -	
05/07	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	289.277,39	
05/07	TAR PLANO ADAPT 2 06/23	370	189,99 -	
05/07	S A L D O			55,55
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9123	335.600,00 -	
06/07	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	335.654,55	
06/07	S A L D O			110,10
07/07	SISPAG FORNECEDORES	9129	411.800,00 -	
07/07	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	411.786,89	
07/07	S A L D O			96,99
10/07	SISPAG FORNECEDORES	9925	643.100,00 -	
10/07	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	643.159,14	
10/07	S A L D O			156,13
11/07	SISPAG FORNECEDORES	9014	221.200,00 -	
11/07	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	221.173,38	
11/07	S A L D O			129,51
12/07	SISPAG FORNECEDORES	9779	339.000,00 -	
12/07	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	338.913,71	
12/07	S A L D O			43,22
13/07	SISPAG FORNECEDORES	9779	336.400,00 -	
13/07	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	336.413,39	
13/07	S A L D O			56,61
14/07	SISPAG FORNECEDORES	9132	270.700,00 -	
14/07	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	270.730,34	
14/07	S A L D O			86,95
17/07	SISPAG FORNECEDORES	9773	849.200,00 -	
17/07	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	849.175,61	
17/07	S A L D O			62,56
18/07	SISPAG FORNECEDORES	9127	277.700,00 -	
18/07	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	277.694,75	
31/07	S A L D O			57,31

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Extrato de conta corrente

Nome: **SAO JORGE SIDERURGIA LTDA**
Agência: **0370** Conta: **99840-3**

Posição da Conta Corrente - 02/08/2023 às 10:59:43h

Extrato - Por Período

01/07/2023 a 31/07/2023

Data	Lançamento		Valor (R$)	Saldo (R$)
30/06	SALDO ANTERIOR			10,00
03/07	SISPAG 00000000	1403	1.994,21	
03/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			12.575,36
04/07	IOF		1,04 -	
04/07	SISPAG FORNECEDORES	9129	12.000,00 -	
04/07	TAR ADAPT 1 EXCED 06/23	370	6,00 -	
04/07	TAR PLANO ADAPT 1 06/23	370	93,99 -	
04/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	
04/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			474,37
05/07	SISPAG TRIBUTOS	370	1.019,67 -	
05/07	SISPAG FORNECEDORES	9123	212.100,00 -	
05/07	SISPAG 00000137	1403	212.729,85	
05/07	JUROS LIMITE DA CONTA		11,55 -	
05/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			73,00
06/07	SISPAG FORNECEDORES	370	18.695,10 -	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.502.700,00 -	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9327	137.187,48 -	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9129	23.137,28 -	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9128	39.818,23 -	
06/07	SISPAG 00000000	1403	4.000.000,00	
06/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.278.534,91
07/07	SISPAG FORNECEDORES	9026	659.333,37 -	
07/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,27	
07/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.619.201,81
10/07	SISPAG FORNECEDORES	9121	668.580,43 -	
10/07	SISPAG 00000135	1403	147.674,30	
10/07	SISPAG 00000137	1403	1.147.668,94	
10/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.245.964,62
11/07	SISPAG FORNECEDORES	9126	1.345.978,90 -	
11/07	SISPAG FORNECEDORES	9126	87.000,00 -	
11/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		5,69	
11/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			812.991,41
12/07	SISPAG FORNECEDORES	9773	65.000,00 -	
12/07	SISPAG FORNECEDORES	9125	40.000,00 -	
12/07	SISPAG FORNECEDORES	9131	1.026.669,67 -	
12/07	SISPAG 00000138	1403	1.194.344,05	
12/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			875.665,79
13/07	SISPAG TRIBUTOS	370	77,12 -	
13/07	SISPAG FORNECEDORES	9028	688.050,93 -	
13/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2,91	
13/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			187.540,65
14/07	SISPAG FORNECEDORES	9123	599.917,14 -	
14/07	SISPAG 00000138	1403	792.765,77	
14/07	SISPAG 00000139	1403	388.811,11	
14/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			769.200,39
17/07	SISPAG FORNECEDORES	9779	690.707,18 -	

17/07	SISPAG FORNECEDORES	9026	79.000,00-	
17/07	SISPAG 00000139	1403	247.698,05	
17/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,68	
17/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			247.192,94
18/07	SISPAG FORNECEDORES	9953	148.800,00-	
18/07	SISPAG FORNECEDORES	9127	98.380,00-	
18/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,58	
18/07	S A L D O			13,52
19/07	SISPAG FORNECEDORES	9327	743.500,00-	
19/07	SISPAG FORNECEDORES	9953	100.000,00-	
19/07	SISPAG FORNECEDORES	9121	57.000,00-	
19/07	SISPAG 00000139	1403	466.489,31	
19/07	SISPAG 00000140	1403	434.101,73	
19/07	S A L D O			104,56
20/07	SISPAG FORNECEDORES	9029	400.191,26-	
20/07	SISPAG 00000139	1403	1.294.118,65	
20/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			894.031,95
21/07	SISPAG FORNECEDORES	9029	841.443,44-	
21/07	SISPAG 00000140	1403	615.364,20	
21/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,09	
21/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			667.952,80
24/07	SISPAG FORNECEDORES	9773	166.300,00-	
24/07	SISPAG FORNECEDORES	9128	501.479,69-	
24/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,57	
24/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			174,68
25/07	SISPAG FORNECEDORES	9124	788.800,00-	
25/07	SISPAG FORNECEDORES	9129	100.000,00-	
25/07	SISPAG 00000140	1403	888.691,95	
25/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			66,63
26/07	SISPAG FORNECEDORES	9130	630.000,00-	
26/07	SISPAG 00000139	1403	729.370,93	
26/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			99.437,56
27/07	SISPAG FORNECEDORES	9129	99.400,00-	
27/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	
27/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			37,60
28/07	SISPAG FORNECEDORES	9136	6.808,21-	
28/07	SISPAG FORNECEDORES	9014	57.387,20-	
28/07	SISPAG FORNECEDORES	9127	67.300,00-	
28/07	PIX TRANSF SAO JOR28/07	9129	74.100,00	
28/07	PIX TRANSF SAO JOR28/07	9123	57.387,20	
28/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			29,39
31/07	SISPAG FORNECEDORES	9131	58.000,00-	
31/07	SISPAG 00000000	1403	72.893,77	
31/07	PIX TRANSF SAO JOR31/07	9127	58.000,00	
31/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			72.923,16

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

APLIC AUT MAIS - EXTRATO CONSOLIDADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99840-3 CPF/CNPJ: 41.593.841/0001-37 Cliente: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Movimentação em Julho/2023

DATA	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS							POSIÇÃO EM SER NO DIA				
		Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
							Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
30/06/2023									10.571,15	10.571,25	0,10	0,00	10.571,15
03/07/2023	1.994,21								12.565,36	12.565,57	0,18	0,00	12.565,39
04/07/2023		12.100,99	12.101,31	0,27	0,01	12.101,03	0,32	0,04	464,37	464,37	0,00	0,00	464,37
05/07/2023		401,37	401,37	0,00	0,00	401,37	0,00	0,00	63,00	63,00	0,00	0,00	63,00
06/07/2023	2.278.461,91								2.278.524,91	2.278.524,91	0,00	0,00	2.278.524,91
07/07/2023		659.333,10	659.339,69	6,32	0,00	659.333,37	6,59	0,27	1.619.191,81	1.619.208,00	15,54	0,00	1.619.192,46
10/07/2023	626.762,81								2.245.954,62	2.245.987,00	27,85	0,72	2.245.958,43
11/07/2023		1.432.973,21	1.433.016,19	35,68	1,61	1.432.978,90	42,98	5,69	812.981,41	812.993,25	10,64	0,20	812.982,41
12/07/2023	62.674,38								875.655,79	875.675,76	17,60	0,47	875.657,69
13/07/2023		688.125,14	688.149,50	20,62	0,83	688.128,05	24,36	2,91	187.530,65	187.535,01	3,97	0,08	187.530,96
14/07/2023	581.659,74								769.190,39	769.196,63	5,45	0,15	769.191,03
17/07/2023		522.007,45	522.018,91	9,31	0,47	522.009,13	11,46	1,68	247.182,94	247.185,41	2,22	0,05	247.183,14
18/07/2023		247.182,94	247.187,88	4,25	0,11	247.183,52	4,94	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/07/2023	894.021,95								894.021,95	894.021,95	0,00	0,00	894.021,95
21/07/2023		226.079,15	226.081,41	2,17	0,00	226.079,24	2,26	0,09	667.942,80	667.949,47	6,41	0,00	667.943,06
24/07/2023		667.778,12	667.791,47	11,48	0,30	667.779,69	13,35	1,57	164,68	164,68	0,00	0,00	164,68
25/07/2023		108,05	108,05	0,00	0,00	108,05	0,00	0,00	56,63	56,63	0,00	0,00	56,63
26/07/2023	99.370,93								99.427,56	99.427,56	0,00	0,00	99.427,56
27/07/2023		99.399,96	99.400,95	0,95	0,00	99.400,00	0,99	0,04	27,60	27,60	0,00	0,00	27,60
28/07/2023									27,60	27,60	0,00	0,00	27,60
31/07/2023	72.885,56								72.913,16	72.913,16	0,00	0,00	72.913,16
Acum. Mês	**4.617.831,49**	**4.555.489,48**	**4.555.596,73**		**3,33**	**4.555.502,35**	**107,25**	**12,87**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

Itaú BBA

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
41.593.841/0002-18

agência 0370
conta corrente 99801-5

saldo disponível em conta

R$ 15,80

lançamentos **período:** 01/08/2023 até 31/08/2023

data	lançamentos	ag/origem	valor (R$)	saldo (R$)
18 / jul	SALDO ANTERIOR			**57,31**
agosto 2023				
03 / ago	PIX TRANSF SAO JOR03/08	9129	200,00	
03 / ago	TAR PLANO ADAPT 2 07/23	370	**-189,99**	
03 / ago	SALDO DO DIA			**67,32**
04 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-309.800,00**	
04 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	309.801,77	
04 / ago	SALDO DO DIA			**69,09**
07 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-771.500,00**	
07 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	771.526,80	
07 / ago	SALDO DO DIA			**95,89**
08 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-308.400,00**	
08 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	308.364,33	
08 / ago	SALDO DO DIA			**60,22**
09 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-15.800,00**	
09 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-536.700,00**	
09 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	552.541,75	
09 / ago	SALDO DO DIA			**101,97**
10 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-370.900,00**	
10 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	370.842,93	
10 / ago	SALDO DO DIA			**44,90**
11 / ago	SISPAG		200.000,00	
11 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-428.450,00**	
11 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	170.486,93	
11 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	57.986,12	
11 / ago	SALDO DO DIA			**67,95**
14 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-895.000,00**	
14 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	894.993,02	
14 / ago	SALDO DO DIA			**60,97**

data	lançamentos	ag/origem	valor (R$)	saldo (R$)
16 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-630.900,00**	
16 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	630.922,99	
16 / ago	SALDO DO DIA			**83,96**
17 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-360.000,00**	
17 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	359.968,59	
17 / ago	SALDO DO DIA			**52,55**
18 / ago	SISPAG TRANSF TITUL TED	370	**-289.700,00**	
18 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	289.747,33	
18 / ago	SALDO DO DIA			**99,88**
21 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-775.400,00**	
21 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	775.363,82	
21 / ago	SALDO DO DIA			**63,70**
22 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-111.200,00**	
22 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	111.223,89	
22 / ago	SALDO DO DIA			**87,59**
23 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-223.200,00**	
23 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	223.205,90	
23 / ago	SALDO DO DIA			**93,49**
24 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-321.200,00**	
24 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	321.143,85	
24 / ago	SALDO DO DIA			**37,34**
25 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-260.100,00**	
25 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	260.172,61	
25 / ago	SALDO DO DIA			**109,95**
28 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-1.012.100,00**	
28 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	174.913,82	
28 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	837.101,21	
28 / ago	SALDO DO DIA			**24,98**
29 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-317.100,00**	
29 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	149.788,85	
29 / ago	SISPAG SG COM EXTERIOR	637	167.382,77	
29 / ago	SALDO DO DIA			**96,60**
30 / ago	SISPAG		330.471,13	
30 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-330.500,00**	
30 / ago	SALDO DO DIA			**67,73**
31 / ago	SISPAG		323.563,36	
31 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-323.600,00**	
31 / ago	SISPAG TRIBUTOS	370	**-12.088,56**	
31 / ago	PIX TRANSF SAO JOR31/08	9127	12.088,56	
31 / ago	SALDO DO DIA			**31,09**

saldo da conta corrente

descrição	valor (R$)	saldo (R$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		15,80

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 04/09/2023 14:50:18

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Itaú BBA

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
41.593.841/0001-37

agência 0370
conta corrente 99840-3

saldo disponível em conta	LIS contratado	LIS utilizado	LIS disponível
R$ -100.759,01	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00

lançamentos **período:** 01/08/2023 até 31/08/2023

data	lançamentos	ag/origem	valor (R$)	saldo (R$)
31 / jul	SALDO ANTERIOR			**72.923,16**
agosto 2023				
01 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-810.500,00**	
01 / ago	SISPAG 00000142	1403	737.692,87	
01 / ago	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	
01 / ago	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			**116,06**
02 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-906.000,00**	
02 / ago	SISPAG 00000142	1403	638.989,74	
02 / ago	SISPAG 00000142	1403	267.087,33	
02 / ago	TAR ADAPT 1 EXCED 07/23	370	**-24,00**	
02 / ago	TAR PLANO ADAPT 1 07/23	370	**-93,99**	
02 / ago	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			**75,14**
03 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-866.600,00**	
03 / ago	SISPAG 00000142	1403	740.493,40	
03 / ago	SISPAG 00000142	1403	56.234,59	
03 / ago	SISPAG 00000142	1403	69.846,62	
03 / ago	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			**49,75**
04 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-64.800,00**	
04 / ago	SISPAG TRIBUTOS	370	**-21,58**	
04 / ago	SISPAG 00000142	1403	64.875,61	
04 / ago	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			**103,78**
07 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-4.493.596,27**	
07 / ago	SISPAG 00000000	1403	4.000.000,00	
07 / ago	SISPAG 00000143	1403	493.877,98	
07 / ago	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			**385,49**
08 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-511.900,00**	
08 / ago	SISPAG 00000143	1403	511.548,34	
08 / ago	SALDO DO DIA			**33,83**
09 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-555.000,00**	

data	lançamentos	ag/origem	valor (R$)	saldo (R$)
09 / ago	SISPAG TRIBUTOS	370	**-6.808,21**	
09 / ago	SISPAG 00000143	1403	562.132,28	
09 / ago	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			**357,90**
10 / ago	SISPAG		777.800,60	
10 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-629.200,00**	
10 / ago	GIROPRE	910	**-744.800,60**	
10 / ago	SISPAG 00000143	1403	595.949,98	
10 / ago	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			**107,88**
11 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-334.000,00**	
11 / ago	SISPAG 00000144	1403	333.970,56	
11 / ago	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			**78,44**
14 / ago	SISPAG		300.000,00	
14 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-300.000,00**	
14 / ago	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			**78,44**
15 / ago	SISPAG		875.000,00	
15 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-875.000,00**	
15 / ago	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			**78,44**
16 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-1.725.700,00**	
16 / ago	SISPAG 00000144	1403	1.174.265,99	
16 / ago	SISPAG 00000144	1403	551.530,03	
16 / ago	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			**174,46**
17 / ago	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			**174,46**
18 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-194.000,00**	
18 / ago	SISPAG TRANSF TITUL TED	370	**-969.400,00**	
18 / ago	SISPAG 00000144	1403	636.759,86	
18 / ago	SISPAG 00000145	1403	153.984,91	
18 / ago	SISPAG 00000145	1403	372.573,56	
18 / ago	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			**92,79**
21 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-480.800,00**	
21 / ago	SISPAG 00000145	1403	278.396,17	
21 / ago	SISPAG 00000146	1403	202.355,20	
21 / ago	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			**44,16**
22 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-100.000,00**	
22 / ago	SALDO DO DIA			**-99.955,84**
23 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-2.421.109,00**	
23 / ago	SISPAG 00000146	1403	131.576,50	
23 / ago	SISPAG 00000146	1403	1.414.738,72	
23 / ago	SISPAG 00000147	1403	974.801,54	
23 / ago	SALDO DO DIA			**51,92**
24 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-427.280,00**	
24 / ago	SISPAG 00000147	1403	51.354,31	
24 / ago	SISPAG 00000147	1403	375.894,07	

data	lançamentos	ag/origem	valor (R$)	saldo (R$)
24 / ago	SALDO DO DIA			**20,30**
25 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-100.000,00**	
25 / ago	PIX TRANSF SAO JOR25/08	9123	100.000,00	
25 / ago	SALDO DO DIA			**20,30**
28 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-1.179.700,00**	
28 / ago	SISPAG 00000147	1403	937.987,48	
28 / ago	SISPAG 00000147	1403	241.715,53	
28 / ago	SALDO DO DIA			**23,31**
29 / ago	SISPAG		668.340,60	
29 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-668.300,00**	
29 / ago	SALDO DO DIA			**63,91**
30 / ago	SISPAG		321.671,40	
30 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-321.700,00**	
30 / ago	SALDO DO DIA			**35,31**
31 / ago	SISPAG		335.223,24	
31 / ago	SISPAG FORNECEDORES		**-435.218,10**	
31 / ago	SALDO DO DIA			**-99.959,55**

saldo da conta corrente

descrição	valor (R$)	saldo (R$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		**100.759,01**
LIS	0,00	
total disponível para uso		**759,01**

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 04/09/2023 10:55:17

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

APLIC AUT MAIS - EXTRATO CONSOLIDADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99840-3 CPF/CNPJ: 41.593.841/0001-37 Cliente: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Movimentação em Agosto/2023

DATA	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS							POSIÇÃO EM SER NO DIA				
		Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
							Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/07/2023									72.913,16	72.913,16	0,00	0,00	72.913,16
01/08/2023		72.807,10	72.807,82	0,69	0,00	72.807,13	0,72	0,03	106,06	106,06	0,00	0,00	106,06
02/08/2023		40,92	40,92	0,00	0,00	40,92	0,00	0,00	65,14	65,14	0,00	0,00	65,14
03/08/2023		25,39	25,39	0,00	0,00	25,39	0,00	0,00	39,75	39,75	0,00	0,00	39,75
04/08/2023									39,75	39,75	0,00	0,00	39,75
07/08/2023	335,74								375,49	375,49	0,00	0,00	375,49
08/08/2023		375,49	375,49	0,00	0,00	375,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/08/2023	347,90								347,90	347,90	0,00	0,00	347,90
10/08/2023		250,02	250,02	0,00	0,00	250,02	0,00	0,00	97,88	97,88	0,00	0,00	97,88
11/08/2023		29,44	29,44	0,00	0,00	29,44	0,00	0,00	68,44	68,44	0,00	0,00	68,44
14/08/2023									68,44	68,44	0,00	0,00	68,44
15/08/2023									68,44	68,44	0,00	0,00	68,44
16/08/2023									68,44	68,44	0,00	0,00	68,44
17/08/2023									68,44	68,44	0,00	0,00	68,44
18/08/2023									68,44	68,44	0,00	0,00	68,44
21/08/2023		34,28	34,28	0,00	0,00	34,28	0,00	0,00	34,16	34,16	0,00	0,00	34,16
22/08/2023		34,16	34,16	0,00	0,00	34,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acum. Mês	**683,64**	**73.596,80**	**73.597,52**		**0,00**	**73.596,83**	**0,72**	**0,03**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

Nome: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência/Conta:** 0370/99801-5

Data: 04/10/2023 **Horário:** 10:52:12

Extrato de 01/09/2023 até 30/09/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/08	SALDO ANTERIOR			31,09
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9014	-333.100,00	
01/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9122	160.167,43	
01/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9128	172.917,28	
01/09	S A L D O			15,80
04/09	SISPAG FORNECEDORES	9014	-998.500,00	
04/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9773	998.512,37	
04/09	TAR ADAPT 2 EXCED 08/23	370	-6,00	
04/09	S A L D O			22,17
05/09	SISPAG FORNECEDORES	9125	-336.800,00	
05/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9120	337.018,85	
05/09	TAR PLANO ADAPT 2 08/23	370	-189,99	
05/09	S A L D O			51,03
06/09	SISPAG FORNECEDORES	9130	-362.450,00	
06/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9028	362.459,10	
06/09	S A L D O			60,13
08/09	SISPAG FORNECEDORES	9029	-678.300,00	
08/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9132	678.294,58	
08/09	S A L D O			54,71
11/09	SISPAG FORNECEDORES	9129	-795.800,00	
11/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9132	795.842,46	
11/09	S A L D O			97,17
12/09	SISPAG FORNECEDORES	9925	-324.200,00	
12/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9131	324.198,44	
12/09	S A L D O			95,61
27/09	BLOQUEIO JUDICIAL		-95,61	
27/09	S A L D O			0,00
29/09	DESBLOQUEIO JUDICIAL		95,61	
29/09	S A L D O			95,61

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de conta corrente

Nome: **SAO JORGE SIDERURGIA LTDA**
Agência: **0370** Conta: **99840-3**

Posição da Conta Corrente - 04/10/2023 às 11:23:17h

Extrato - Por Período

01/09/2023 a 30/09/2023

Data	Lançamento		Valor (R$)	Saldo (R$)
31/08	SALDO ANTERIOR			99.959,55-
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9121	305.100,00-	
01/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9779	305.068,40	
01/09	S A L D O			99.991,15-
04/09	IOF		767,86-	
04/09	SISPAG FORNECEDORES	9773	1.255.700,00-	
04/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9122	1.356.503,45	
04/09	TAR ADAPT 1 EXCED 08/23	370	37,99-	
04/09	TAR PLANO ADAPT 1 08/23	370	93,99-	
04/09	S A L D O			87,54-
05/09	SISPAG TRIBUTOS	370	1.010,18-	
05/09	SISPAG FORNECEDORES	9136	364.000,00-	
05/09	SISPAG FORNECEDORES	9124	95.759,00-	
05/09	SISPAG FORNECEDORES	9125	4.141,00-	
05/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9136	465.085,59	
05/09	JUROS LIMITE DA CONTA		2.168,48-	
05/09	S A L D O			2.080,61-
06/09	SISPAG FORNECEDORES	9136	405.400,00-	
06/09	SISPAG FORNECEDORES	9128	312.700,00-	
06/09	SISPAG FORNECEDORES	9123	567.900,00-	
06/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9953	800.001,67	
06/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9131	488.179,08	
06/09	S A L D O			100,14
08/09	SISPAG FORNECEDORES	9779	76.400,00-	
08/09	SISPAG FORNECEDORES	9127	23.600,00-	
08/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9129	78.050,61	
08/09	PIX TRANSF SAO JOR08/09	9028	21.900,00	
08/09	S A L D O			50,75
11/09	SISPAG FORNECEDORES	9779	122.400,00-	
11/09	SISPAG FORNECEDORES	9029	1.474.500,00-	
11/09	SISPAG 00000000	1403	22.387,91	
11/09	SISPAG 00000149	1403	54.351,04	
11/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9127	1.520.126,02	
11/09	S A L D O			15,72
12/09	SISPAG FORNECEDORES	9132	495.600,00-	
12/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9779	495.618,82	
12/09	S A L D O			34,54
13/09	SISPAG FORNECEDORES	9014	878.700,00-	
13/09	SISPAG FORNECEDORES	9327	1.262.506,88-	
13/09	SISPAG FORNECEDORES	9131	100.700,00-	
13/09	SISPAG FORNECEDORES	9130	1.315.556,88-	
13/09	SISPAG FORNECEDORES	9128	53.050,00-	
13/09	SISPAG 00000000	1403	4.000.000,00	
13/09	PIX TRANSF SAO JOR13/09	9124	1.315.556,88	
13/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.705.077,66
14/09	SISPAG FORNECEDORES	9925	292.500,00-	

14/09	SISPAG FORNECEDORES	9953	428.000,00-	
14/09	SISPAG FORNECEDORES	9130	448.459,25-	
14/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,43	
14/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			536.118,84
15/09	SISPAG FORNECEDORES	370	2.000,00-	
15/09	SISPAG FORNECEDORES	9120	278.000,00-	
15/09	SISPAG FORNECEDORES	9126	332.300,00-	
15/09	PIX TRANSF SAO JOR15/09	9130	74.200,00	
15/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,59	
15/09	S A L D O			1.980,57-
18/09	SISPAG FORNECEDORES	9026	570.870,00-	
18/09	SISPAG FORNECEDORES	9127	98.000,00-	
18/09	SISPAG SG COMERCIO EXTE	9125	670.858,66	
18/09	S A L D O			8,09
19/09	SISPAG FORNECEDORES	9026	516.400,00-	
19/09	SISPAG FORNECEDORES	9129	902.400,00-	
19/09	SISPAG FORNECEDORES	9130	1.386.921,61-	
19/09	SISPAG FORNECEDORES	9128	12.900,00-	
19/09	AQUISICAO FORNECEDORES	4320	771.754,06	
19/09	AQUISICAO FORNECEDORES	4320	2.046.909,16	
19/09	S A L D O			49,70
20/09	SISPAG FORNECEDORES	9120	6.200,00-	
20/09	SISPAG FORNECEDORES	9129	15.800,00-	
20/09	PIX TRANSF SAO JOR20/09	9026	19.500,00	
20/09	S A L D O			2.450,30-
21/09	SISPAG FORNECEDORES	9136	585.700,00-	
21/09	SISPAG FORNECEDORES	9120	148.800,00-	
21/09	SISPAG FORNECEDORES	9122	186.400,00-	
21/09	AQUISICAO FORNECEDORES	4320	458.024,44	
21/09	AQUISICAO FORNECEDORES	4320	365.329,50	
30/09	S A L D O			99.996,36-

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

APLIC AUT MAIS - EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

Agência/conta: 0370-99840-3 CPF/CNPJ: 41.593.841/0001-37 Cliente: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Movimentação em Setembro/2023

DATA	Nº Documento	APLICAÇÕES	RESGATES ANTECIPADOS/VENCIMENTOS								POSIÇÃO EM SER NO DIA				
			Data Aplicação Oper. Resgatada	Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Retido	IRRF Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Saldo		Provisão de Impostos		Saldo Líquido
									Bruto	Líquido	Principal*	Bruto	IOF	IRRF	
31/08/2023											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/09/2023	A2325630122151	1.705.067,66									1.705.067,66	1.705.067,66	0,00	0,00	1.705.067,66
14/09/2023	R2325630122151		13/09/2023	1.168.958,82	1.168.969,34	10,09	0,00	1.168.959,25	10,52	0,43					
14/09/2023			**Total**	**1.168.958,82**	**1.168.969,34**	**10,09**	**0,00**	**1.168.959,25**	**10,52**	**0,43**	**536.108,84**	**536.113,66**	**4,63**	**0,00**	**536.109,03**
15/09/2023	R2325630122151		13/09/2023	536.108,84	536.119,02	9,47	0,12	536.109,43	10,18	0,59					
15/09/2023			**Total**	**536.108,84**	**536.119,02**	**9,47**	**0,12**	**536.109,43**	**10,18**	**0,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Acum. Mês		**1.705.067,66**		**1.705.067,66**	**1.705.088,36**	**19,56**	**0,12**	**1.705.068,68**	**20,70**	**1,02**					

*Valores disponíveis para datas a partir de 01/02/2013.

Num. 83108320 - Pág. 28

Extrato de conta corrente

Nome: **SAO JORGE SIDERURGIA LTDA**
Agência: **0370** Conta: **99801-5**

Posição da Conta Corrente - 17/10/2023 às 09:26:46h

Extrato - Por Período

01/10/2023 a 16/10/2023

Data	Lançamento	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/09	SALDO ANTERIOR		95,61
16/10	S A L D O		95,61

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Extrato de conta corrente

Nome: **SAO JORGE SIDERURGIA LTDA**
Agência: **0370** Conta: **99840-3**

Posição da Conta Corrente - 17/10/2023 às 09:35:55h

Extrato - Por Período

01/10/2023 a 16/10/2023

Data	Lançamento	Valor (R$)	Saldo (R$)
21/09	SALDO ANTERIOR		99.996,36-
03/10	IOF	448,92 -	
03/10	S A L D O		100.445,28-
05/10	JUROS LIMITE DA CONTA	7.040,58 -	
16/10	S A L D O		107.485,86-

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Safra

Relatório Mensal

Marcação Mercado

Mês de referência - Julho de 2023

Nr. de Conta Corrente: XXXX50-0
Relatório gerado em 17/10/2023

Relatório Mensal

Composição da carteira

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/07/2023

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira					
	Sld. Bruto (R$) 31/07/2023	Sld. Bruto (U$) 31/07/2023	Impostos (R$)	Sld. Líquido (R$) 31/07/2023	Mês		Ano		12 Meses	
					Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI
Carteira	410.653,58	86.608,37	4.632,46	406.021,12	1,07	99,39	7,54	98,66	13,14	96,73

*PTAX de venda de 31/07/2023 - 4,7415

Composição da Carteira Atual

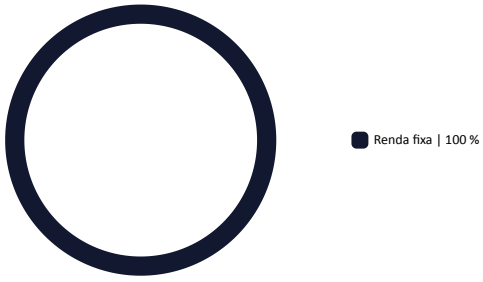

Perfil do investidor

Perfil do Cliente
Ultraconservador



Perfil do Portfólio
Ultraconservador

Suitability
Enquadrado

Vencimento do suitability
28/03/2024

1. APENAS PARA FACILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS E ÍNDICES DE MERCADO: a.OS RENDIMENTOS (%) DOS ATIVOS ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO SÃO APRESENTADOS, EM CARÁTER MERAMENTE TEÓRICO E INFORMATIVO, COMO SE HOUVESSE A INCIDÊNCIA DO IR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS MESES ATÉ JUL/18, E, DESDE AGO/18, ALÍQUOTA FIXA DE 15%; b. ANTES DE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É CALCULADO COM BASE NO RENDIMENTO FINANCEIRO E A MÉDIA DOS SALDOS DIÁRIOS DO PERÍODO, SENDO APRESENTADO DE FORMA MENSALIZADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS E DESDE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É COTIZADO DIARIAMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DO SALDO DO DIA VERSUS O SALDO DO DIA ANTERIOR DESCONTADO OS MOVIMENTOS DO DIA. PORTANTO, OS RENDIMENTOS (%) APRESENTADOS NÃO DEVEM SER INTERPRETADOS COMO PROMESSA OU EXPECTATIVA DE GANHO OU RENTABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA. 2. Produtos Corretora (exceto Tesouro Direito), Swap Swap Estruturado e NDF não compõem a análise de rentabilidade. 3. Os impostos previstos indicam apenas os impostos com recolhimento na fonte, exceto Corretora, e correspondem ao imposto a ser pago caso houvesse resgate total da posição no dia de referência do Relatório Mensal, conforme condições de negociação. Para todos os produtos, o Saldo Líquido demonstrado é uma estimativa e não representa o saldo de resgate. 4. Caro Cliente, caso seu perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data de seu Cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar. 5. Para meses anteriores a ago/18, os produtos com eventos de transferência de custódia, cisão ou incorporação de fundos, vinculação/desvinculação de previdência à conta corrente ou portabilidade não são considerados nos cálculos de rentabilidade para o mês de ocorrência do evento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Histórico de rentabilidade acumulada

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/07/2023

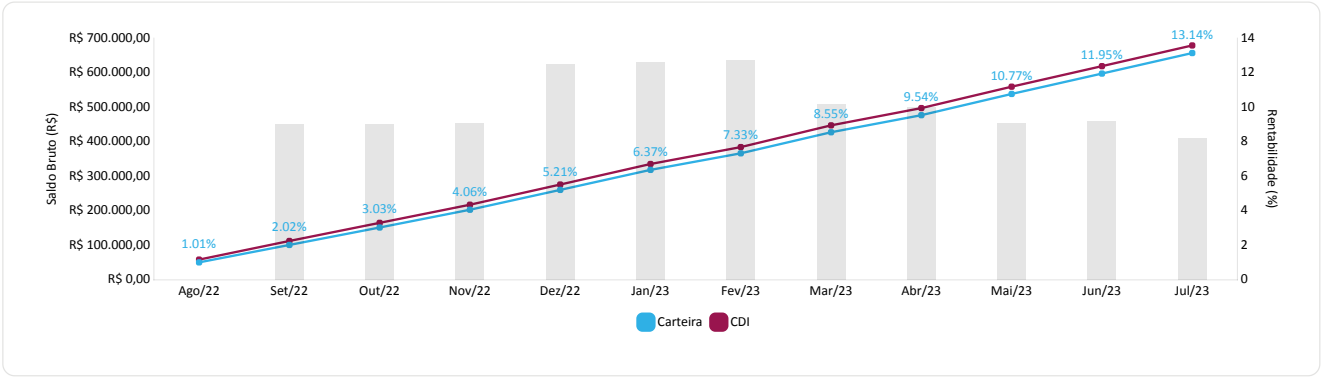

Rentabilidade histórica da carteira

Resumo	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Acumulado (%)	
	%												Ano	12 Meses
CARTEIRA	**1,01**	**1,00**	**0,99**	**1,00**	**1,10**	**1,10**	**0,90**	**1,14**	**0,91**	**1,12**	**1,07**	**1,07**	**7,54**	**13,14**
% CDI EQUIVALENTE	86,68	93,22	97,25	97,99	97,99	97,99	97,99	97,40	99,41	99,44	99,38	99,39	98,66	96,73
ÍNDICES DE MERCADO														
CDI	1,17	1,07	1,02	1,02	1,12	1,12	0,92	1,18	0,92	1,12	1,07	1,07	7,64	13,59
IBOVESPA	6,16	0,47	5,45	-3,06	-2,45	3,37	-7,49	-2,91	2,50	3,74	9,00	3,27	11,13	18,20
DOLAR	-0,18	4,39	-2,77	0,71	-1,44	-2,27	2,13	-2,45	-1,57	1,90	-5,43	-1,61	-9,13	-8,61

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Rentabilidade Histórica de Produtos

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/07/2023

Resumo	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Acumulado (%)	
	%												Ano	12 Meses
RENDA FIXA	**1,09**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,10**	**1,10**	**0,90**	**1,15**	**0,91**	**1,12**	**1,07**	**1,07**	**7,55**	**13,25**
CDB Emissão Safra CDI	1,09	1,00	1,00	1,00	1,10	1,10	0,90	1,15	0,91	1,12	1,07	1,07	7,55	13,25
CURTO PRAZO	**0,05**	**0,01**	**0,05**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-0,42**
CDB Fluxo de Caixa Safra	0,05	0,01	0,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,42

1. APENAS PARA FACILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS E ÍNDICES DE MERCADO: a.OS RENDIMENTOS (%) DOS ATIVOS ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO SÃO APRESENTADOS, EM CARÁTER MERAMENTE TEÓRICO E INFORMATIVO, COMO SE HOUVESSE A INCIDÊNCIA DO IR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS MESES ATÉ JUL/18, E, DESDE AGO/18, ALÍQUOTA FIXA DE 15%; b. ANTES DE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É CALCULADO COM BASE NO RENDIMENTO FINANCEIRO E A MÉDIA DOS SALDOS DIÁRIOS DO PERÍODO, SENDO APRESENTADO DE FORMA MENSALIZADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS E DESDE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É COTIZADO DIARIAMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DO SALDO DO DIA VERSUS O SALDO DO DIA ANTERIOR DESCONTADO OS MOVIMENTOS DO DIA. PORTANTO, OS RENDIMENTOS (%) APRESENTADOS NÃO DEVEM SER INTERPRETADOS COMO PROMESSA OU EXPECTATIVA DE GANHO OU RENTABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA. 2. Produtos Corretora (exceto Tesouro Direito), Swap Swap Estruturado e NDF não compõem a análise de rentabilidade. 3. Os impostos previstos indicam apenas os impostos com recolhimento na fonte, exceto Corretora, e correspondem ao imposto a ser pago caso houvesse resgate total da posição no dia de referência do Relatório Mensal, conforme condições de negociação. Para todos os produtos, o Saldo Líquido demonstrado é uma estimativa e não representa o saldo de resgate. 4. Caro Cliente, caso seu perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data de seu Cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar. 5. Para meses anteriores a ago/18, os produtos com eventos de transferência de custódia, cisão ou incorporação de fundos, vinculação/desvinculação de previdência à conta corrente ou portabilidade não são considerados nos cálculos de rentabilidade para o mês de ocorrência do evento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Posição de Investimentos

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/07/2023

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira		
	Sld Bruto (R$)	Impostos (R$)	Sld Líquido (R$)	% PL	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
RENDA FIXA	**410.653,58**	**4.632,46**	**406.021,12**	**100,00**	**1,07**	**7,55**	**13,25**
CDB Emissão Safra CDI	410.653,58	4.632,46	406.021,12	100,00	1,07	7,55	13,25

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Investimentos Resumo Composição

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/07/2023

Descrição do Produto	Saldo Bruto (R$) 30/06/2023	Aplicações (R$)	Resgates (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Rendimento Mês (R$)	Saldo Bruto (R$) 31/07/2023	Impostos Previstos (R$)	Saldo Líquido (R$) 31/07/2023
RENDA FIXA	**458.784,63**	**-**	**52.247,98**	**599,86**	**4.716,79**	**410.653,58**	**4.632,46**	**406.021,12**
CDB Emissão Safra CDI	458.784,63	-	52.247,98	599,86	4.716,79	410.653,58	4.632,46	406.021,12

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Detalhamento de Ativos de Renda Fixa

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/07/2023

Ativo	Emissor / Devedor	Indexador	%Indexador*	Taxa a.a	Data aplicação	Vencimento / Repactuação	Quantidade	Sld. Aplicado (R$)	Sld. Bruto (R$)	Impostos Previstos (R$)	Sld. Líquido (R$)
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	98,00	-	02/12/2022	04/12/2023	112,00	112.000,00	121.583,66	1.916,73	119.666,93
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	100,00	-	29/03/2023	28/03/2024	277,00	277.000,00	289.069,92	2.715,73	286.354,19

Detalhamento de Ativos de Renda Fixa - Extrato de Movimentação

Ativo: CDB Emissão Safra CDI **Emissor: SAFRABM** **Data Aplicação: 02/12/2022** **Data Vencimento: 04/12/2023**

Data	Histórico	Valor Bruto (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Valor Líquido (R$)
30/06/2023	Saldo Anterior	141.805,46	-	139.844,37
20/07/2023	Resgate	21.635,87	327,17	21.308,70
31/07/2023	Saldo Atual	121.583,66	-	119.666,93

Ativo: CDB Emissão Safra CDI **Emissor: SAFRABM** **Data Aplicação: 29/03/2023** **Data Vencimento: 28/03/2024**

Data	Histórico	Valor Bruto (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Valor Líquido (R$)
30/06/2023	Saldo Anterior	316.979,17	-	314.733,86
21/07/2023	Resgate	31.211,97	272,69	30.939,28
31/07/2023	Saldo Atual	289.069,92	-	286.354,19

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Os valores das debêntures, CRA, CRI e títulos públicos federais (exceto tesouro direto) indicam as condições de mercado (com base no fechamento do dia útil anterior), considerando características do papel como o risco de crédito e duration, não sendo contemplados aspectos referentes a garantia de liquidez imediata em data específica, não refletindo, necessariamente, o preço em que os títulos públicos e privados serão negociados. Fonte: Anbima, B3 e Manual de Precificação.

Renda Fixa

A alíquota de IR utilizada é a vigente na data de referência da posição. Para fins de comparação da rentabilidade entre os títulos sujeitos à tributação e os isentos, apura-se a rentabilidade dos isentos como se houvesse incidência do IR, nos termos da legislação vigente. Títulos cuja emissão dependa da existência de lastro em direitos creditórios poderão ser resgatados antecipadamente, observado o prazo legal mínimo de vigência, caso ocorra a liquidação antecipada de tais direitos e não haja a substituição dos mesmos. Os valores são apresentados com base nos parâmetros contratados. Quando permitidos resgates antecipados, tais parâmetros podem não ser considerados. Títulos indexados a índices de inflação são corrigidos pelo respectivo índice projetado, o qual poderá ser divergente do índice oficial. A exata rentabilidade de tais títulos somente poderá ser verificada quando da publicação do índice oficial aplicável. Desde Jul/16, passamos a apresentar o saldo com a valorização projetada das LCA, LF, LCI e Debêntures indexadas ao IPCA ou IGPM e desde Set/2017 Títulos públicos. Essa projeção é meramente informativa, não devendo ser considerada promessa ou expectativa de rentabilidade ou rentabilidade efetiva da carteira. Os saldos brutos (sem a retenção de impostos e taxas) dos títulos do Tesouro Direto são atualizados de acordo com os preços vigentes em mercado, procedimento conhecido como marcação a mercado. No caso da venda antecipada, o Tesouro Nacional recompra o título com base em seu valor de mercado. Caso o investidor mantenha seu título até o vencimento, receberá a rentabilidade pactuada no momento da compra, independentemente das condições de mercado. O Tesouro Direto é negociado na Bovespa e os títulos públicos são negociados pelo Banco Safra. Para CRI e CRA, o campo Emissor reflete o principal devedor ou garantidor da operação, e não, o emissor do papel. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates e/ou amortizações, caso aplicável. Os prazos de resgate e liquidez são negociados no momento da aplicação. Os resgates solicitados pelo Cliente fora destas condições podem sofrer as variações nas taxas contratadas devido as alterações nas condições de mercado com possibilidade, inclusive, de perda de parte do principal investido. Para os ativos de emissão de terceiros , o Safra não possui qualquer responsabilidade pelo real valor de mercado dos ativos , sendo os dados disponibilizados neste extrato meramente informativos com base em premissas, que podem não se confirmar. Há inclusive a possibilidade dos papéis, em caso de inadimplemento ou baixa liquidez, serem precificados a zero na posição de custódia.

Fundo de Investimento

O saldo bruto corresponde à quantidade de cotas do cliente multiplicada pelo valor unitário da cota, apurado no último dia útil disponível. Eventuais rendimentos negativos a compensar, somente poderão ser utilizados para fundos de mesma espécie e o mesmo administrador. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do fundo garantidor de crédito FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de rentabilidade futura. Recomenda-se a leitura cuidadosa da lâmina de informações essenciais e o regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Saldo líquido calculado com base no valor da última cota divulgada, já deduzido de IOF e IRRF na data, quando for o caso. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates e/ou impostos, caso aplicável. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.947.853/0001-11, devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 14.105, de 23 de fevereiro de 2015, com sede na Avenida Paulista, n.º 2100, São Paulo/SP. Correio Eletrônico: safra.asset@safra.com.br.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Corretora

Para os produtos da categoria Corretora, os valores líquidos apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos, correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem a incidência de imposto na fonte). Ativos negociados nos mercados organizados têm sua valorização estimada utilizando-se o preço médio do último dia em que o ativo foi negociado ou o último preço de referência divulgado pela bolsa ou entidade de balcão organizado. As informações contidas neste relatório não servem para declaração de Imposto de Renda. O cliente é o responsável pela declaração e apuração de eventuais valores devidos a título de tributos que vierem a incidir sobre suas aplicações financeiras. As informações dos produtos da Corretora aqui contidas podem levar alguns dias a serem atualizadas. Para ativos listados na B3, os preços e quantidades acompanham os eventos determinados pelos atos societários das companhias. Exemplos: grupamentos, desdobramentos e bonificações.

Produtos Estruturados

Importante: as informações de produtos estruturados são meramente indicativas, não se constituindo, de forma alguma, em garantia ou certeza de resultado, presente ou futuro. Embora o Banco Safra S/A tenha empenhado esforços no intuito de precificar minuciosamente a(s) operação(ões) descrita(s) acima. A efetiva liquidação na data de vencimento da operação será resultado das hipóteses contratadas e explicitadas no termo de aceitação da operação podendo resultar em valores diferentes do demonstrado acima. A rentabilidade é função dos Instrumentos derivativos usados para replicar a performance dos ativos subjacentes na data de encerramento, e não necessariamente refletem a rentabilidade dos mesmos durante o prazo de duração da operação. Não está prevista a hipótese de liquidação da operação antes do seu vencimento. Não proteção do capital: caso a operação seja vencida antecipadamente, nenhum dos resultados previstos será devido e o Banco Safra devolverá ao cliente valor equivalente ou inferior ao prêmio, conforme a época em que a operação for declarada vencida antecipadamente, e então liquidada. A proteção de 100% do capital investido, quando aplicável, está garantida apenas na data de vencimento.

COE

O COE representa um conjunto único e indivisível de direitos e obrigações, com estrutura de rentabilidade e características de instrumentos financeiros derivativos. Não é um investimento direto no ativo que lhe é subjacente. O recebimento, dos montantes devidos a seu titular, está sujeito ao risco de crédito de seu emissor, que é o Banco Safra S.A. O COE não é garantido pelo fundo garantidor de crédito - FGC, é um produto de baixa liquidez. Conforme sua estrutura de rentabilidade, o COE será um (a) investimento com valor nominal protegido, cujo pagamento mínimo total será igual ou superior a seu valor nominal, desde que não seja antecipadamente liquidado; ou (b) investimento com valor nominal em risco, cujo pagamento mínimo total será igual ou superior a uma parcela previamente definida de seu valor nominal, no qual seu titular poderá sofrer perdas significativas. O titular do COE deve verificar os Termos e Condições Gerais dos Certificados de Operações Estruturadas emitidos pelo Banco Safra S.A., disponíveis no canal Internet Banking Safra, e receberá a nota de negociação enviada pelo Banco Safra S.A. o titular também deverá ter conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao COE. As informações e explicações relacionadas ao COE e suas estruturas de rentabilidade não devem ser consideradas recomendações de investimento e/ou garantia de resultados esperados do COE. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates, caso aplicável. ATENÇÃO: O saldo dos Certificados de Operações Estruturadas mencionados no presente extrato e que não tenham sido emitidos pelo Banco Safra S.A. não apresenta informações acerca de sua valorização e cálculo de rentabilidade.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Previdência

Nas posições diárias, até 04/09/2018, os saldos apresentados no campo líquido não consideram a incidência de imposto de renda na fonte. A partir de 05/09/2018 as posições contemplam o saldo bruto e o saldo líquido com incidência de imposto de renda na fonte, conforme regime de tributação escolhido. Nas posições mensais, até 30/08/2018, os saldos apresentados no campo líquido não consideram a incidência de imposto de renda na fonte. A partir de 31/08/2018 as posições contemplam o saldo bruto e o saldo líquido com incidência de imposto de renda na fonte, conforme regime de tributação escolhido. As posições mensais se referem ao fechamento do mês. Na coluna Saldo Líquido de produtos de Previdência os valores estão sujeitos à incidência de imposto de renda quando bloqueados. A disponibilização de informações sobre produtos de previdência, não afeta o envio das demais comunicações periódicas exigidas pela regulamentação da Susep em vigor. Você continuará recebendo os documentos previstos no regulamento do produto de Previdência Privada contratada. As posições diárias demonstram os saldos do 2º. dia útil anterior à presente data.

Posição de Investimentos

A Participação da Carteira é calculada com base nos Saldos Brutos. Valores sujeitos à variações até o final do dia. Não estão incluídos na posição e na participação da carteira os seguintes produtos: Poup Plus, Opções, Aluguel de Ações, Operações a Termo e o saldo mantido em conta corrente. O produto CDB Fluxo de Caixa, quando contratado, é demonstrado na posição de investimentos. Os Saldos Líquidos dos investimentos demonstrados são estimativas e não representam os saldos efetivos de resgate. Para os produtos da categoria Corretora, os valores líquidos apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos, correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem a incidência do imposto na fonte). Para os produtos da categoria Previdência, os valores apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem incidência de imposto na fonte) e os valores apresentados desde agosto/2018 correspondem ao saldo líquido do último dia útil imediatamente anterior à presente data.

Suitability

Caso o perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data do cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

FGC

Saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidos de Crédito (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R$ 250mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que, se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção : O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para maiores informações acesse o site www.fgc.org.br ou entre em contato através do e-mail faleconosco@fgc.org.br

Central de Atendimento Safra

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Canal de atendimento exclusivo para clientes Safra High Net: 55 (11) 3003-9096 (Capital e Grande São Paulo) e 0800 722 9096 (Demais localidades). Atendimento aos portadores de necessidades especiais auditiva e fala. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 atendimento 24h por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito: 0800 770 1236, de seg. a sex. Das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Notas

QUAISQUER REFERÊNCIAS A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTAM DE QUALQUER FORMA A GARANTIA OU PREVISIBILIDADE DE RENTABILIDADE FUTURA. ALGUMAS MODALIDADES DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO, COMO POR EXEMPLO, AÇÕES E TESOURO DIRETO. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br . Administrador: JS Administração Fiduciária Ltda. Notas: (1) Este fundo é destinado aos investidores em geral; (2) Este fundo é destinado aos investidores qualificados; (3) Este fundo é destinado a receber aplicações da Safra Vida e Previdência S/A; (4) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS; (5) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TAXA DE SAÍDA E/OU TAXA DE PERFORMANCE; (6) Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo; (7) Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.; (8) Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Grau de Invest.; (9) Tipo ANBIMA: Multimercados Livre; (10) Tipo ANBIMA: Multimercados L/S & Direcional; (11) Tipo ANBIMA: Ações Livre; (12) Tipo ANBIMA: Ações Dividendos; (13) Tipo ANBIMA: Previdência Renda Fixa; (14) Tipo ANBIMA: Previdência Multimercados; (15) Gestor: Safra Asset Management Ltda.; (16) Gestor: Emerald Gestão de Investimentos Ltda.; (17) Em todos os planos há a possibilidade de escolha pelo critério de tributação de alíquotas decrescentes. O registro dos planos na SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - não implica, por parte da referida autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Prevalecem os termos dos regulamentos que você receberá na contratação do plano.; (18) SAFRAPREV RENDA FIX PREMIUM. Processo SUSEP: 15414.901180/2014-68; SAFRA VGBL RENDA FIXA PREMIUM. Processo SUSEP: 15414.901157/2014-73; (19) SAFRAPREV MULTIESTRATEGIA. Processo SUSEP: 15414.901178/2014-99; SAFRAVGBL MULTI ESTRATEGIA. Processo SUSEP: 15414.901155/2014-84 (20) Este fundo e/ou os fundos de investimento em que o fundo investe podem estar expostos à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.; (21) Este fundo utiliza diretamente e/ou por meio dos fundos investidos estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.; (22) Este fundo está autorizado a realizar diretamente e/ou por meio de fundos investidos aplicações em ativos financeiros negociados no exterior.; (23) O fundo e/ou os fundos de investimentos que o fundo investe estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido, em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.; (24) Projeção.; Para mais informações procure um Gerente de Relacionamento Safra ou acesse o site: www.safraasset.com.br. Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Atendimento aos portadores de necessidades especiais, auditivas e fala / SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755, atendimento 24 horas por dia 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de seg. a sex. das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

Autorregulação ANBIMA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 01/07/2023 a 31/07/2023

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ: 041.593.841 | AG: 0006 | CONTA: 00585750-0

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 231,95	R$ 231,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
11/07	SALDO CONTA CORRENTE			204,00
11/07	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	613370503	200,00
20/07	SALDO CONTA CORRENTE			319,30
20/07	PAGAMENTO DE BOLETO			-21.193,40
20/07	RESGATE DE RENDA FIXA		31517290	21.308,70
21/07	SALDO CONTA CORRENTE			256,48
21/07	TARIFA PIX ENVIADO		5857500	-2,10
21/07	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0001 37	615961609	-31.000,00
21/07	RESGATE DE RENDA FIXA		31520998	30.939,28
24/07	SALDO CONTA CORRENTE			251,95
24/07	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		2566881	-49.754,53
24/07	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	616467152	49.750,00
31/07	SALDO CONTA CORRENTE			231,95
31/07	TAR PAGSAFRA COB	QUANT. EVENTOS: 4	5857500	-20,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 01/07/2023 a 31/07/2023

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ: 041.593.841 | AG: 0155 | CONTA: 00016568-0

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 52.191,72	-R$ 97.808,28	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
03/07	SALDO CONTA CORRENTE			191,40
03/07	IOF		165680	-0,17
03/07	JUROS		165680	-1,19
03/07	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	611162727	-30.000,00
03/07	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	611294344	30.000,00
04/07	SALDO CONTA CORRENTE			191,40
04/07	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	611492097	-60.500,00
04/07	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	611575663	60.500,00
05/07	SALDO CONTA CORRENTE			-18,60
05/07	PACOTE PJ EMPRESA 2		165680	-210,00
10/07	SALDO CONTA CORRENTE			-37,71
10/07	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		1106997	-25.862,45
10/07	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		1106989	-19.956,66
10/07	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	613070697	45.800,00
11/07	SALDO CONTA CORRENTE			212,29
11/07	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	613370505	250,00
19/07	SALDO CONTA CORRENTE			212,29
19/07	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	615275051	-57.000,00
19/07	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	615335497	57.000,00
25/07	SALDO CONTA CORRENTE			202,39
25/07	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-9,90
25/07	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	616681351	-24.700,00
25/07	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA	616672383	-79.200,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
		41593841/0001 37		
25/07	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	616767756	103.900,00
28/07	SALDO CONTA CORRENTE			192,49
28/07	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-9,90
28/07	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	617532030	-96.200,00
28/07	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	617623486	96.200,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Safra

Relatório Mensal

Marcação Mercado

Mês de referência - Agosto de 2023

Nr. de Conta Corrente: XXXX50-0
Relatório gerado em 17/10/2023

Relatório Mensal

Composição da carteira

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/08/2023

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira					
	Sld. Bruto (R$) 31/08/2023	Sld. Bruto (U$) 31/08/2023	Impostos (R$)	Sld. Líquido (R$) 31/08/2023	Mês		Ano		12 Meses	
					Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI
Carteira	386.806,67	78.588,89	5.307,97	381.498,70	1,13	99,39	8,76	98,75	13,27	97,95

*PTAX de venda de 31/08/2023 - 4,9219

Composição da Carteira Atual

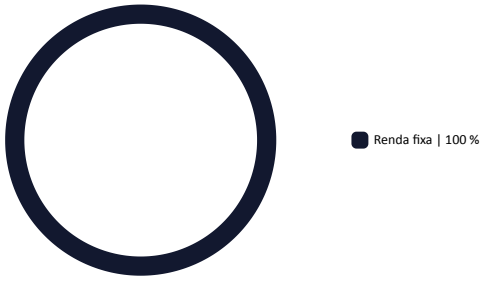

Perfil do investidor

Perfil do Cliente
Ultraconservador



Perfil do Portfólio
Ultraconservador

Suitability
Enquadrado

Vencimento do suitability
28/03/2024

1. APENAS PARA FACILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS E ÍNDICES DE MERCADO: a.OS RENDIMENTOS (%) DOS ATIVOS ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO SÃO APRESENTADOS, EM CARÁTER MERAMENTE TEÓRICO E INFORMATIVO, COMO SE HOUVESSE A INCIDÊNCIA DO IR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS MESES ATÉ JUL/18, E, DESDE AGO/18, ALÍQUOTA FIXA DE 15%; b. ANTES DE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É CALCULADO COM BASE NO RENDIMENTO FINANCEIRO E A MÉDIA DOS SALDOS DIÁRIOS DO PERÍODO, SENDO APRESENTADO DE FORMA MENSALIZADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS E DESDE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É COTIZADO DIARIAMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DO SALDO DO DIA VERSUS O SALDO DO DIA ANTERIOR DESCONTADO OS MOVIMENTOS DO DIA. PORTANTO, OS RENDIMENTOS (%) APRESENTADOS NÃO DEVEM SER INTERPRETADOS COMO PROMESSA OU EXPECTATIVA DE GANHO OU RENTABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA. 2. Produtos Corretora (exceto Tesouro Direito), Swap Swap Estruturado e NDF não compõem a análise de rentabilidade. 3. Os impostos previstos indicam apenas os impostos com recolhimento na fonte, exceto Corretora, e correspondem ao imposto a ser pago caso houvesse resgate total da posição no dia de referência do Relatório Mensal, conforme condições de negociação. Para todos os produtos, o Saldo Líquido demonstrado é uma estimativa e não representa o saldo de resgate. 4. Caro Cliente, caso seu perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data de seu Cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar. 5. Para meses anteriores a ago/18, os produtos com eventos de transferência de custódia, cisão ou incorporação de fundos, vinculação/desvinculação de previdência à conta corrente ou portabilidade não são considerados nos cálculos de rentabilidade para o mês de ocorrência do evento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Histórico de rentabilidade acumulada

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/08/2023

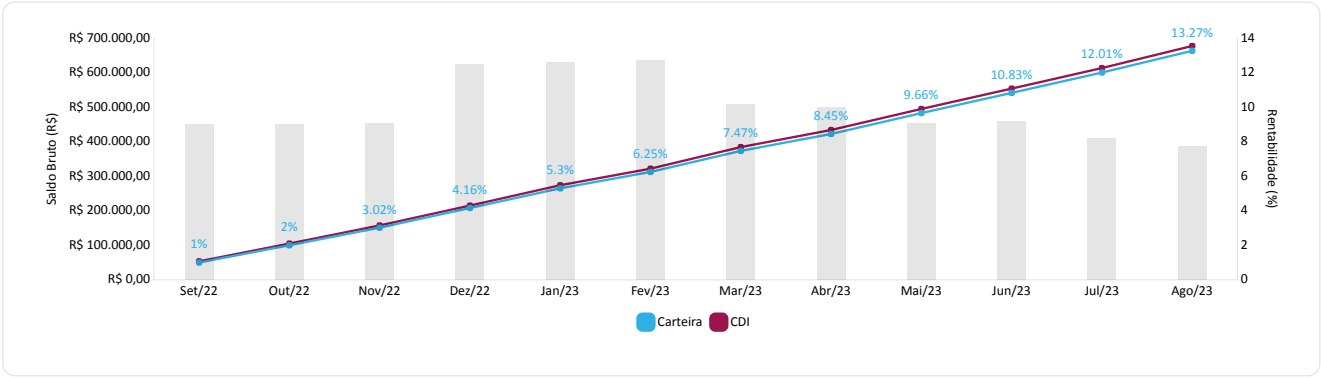

Rentabilidade histórica da carteira

Resumo	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Acumulado (%)	
	%												Ano	12 Meses
CARTEIRA	**1,00**	**0,99**	**1,00**	**1,10**	**1,10**	**0,90**	**1,14**	**0,91**	**1,12**	**1,07**	**1,07**	**1,13**	**8,76**	**13,27**
% CDI EQUIVALENTE	93,22	97,25	97,99	97,99	97,99	97,99	97,40	99,41	99,44	99,38	99,39	99,39	98,75	97,95
ÍNDICES DE MERCADO														
CDI	1,07	1,02	1,02	1,12	1,12	0,92	1,18	0,92	1,12	1,07	1,07	1,14	8,87	13,55
IBOVESPA	0,47	5,45	-3,06	-2,45	3,37	-7,49	-2,91	2,50	3,74	9,00	3,27	-5,09	5,48	5,68
DOLAR	4,39	-2,77	0,71	-1,44	-2,27	2,13	-2,45	-1,57	1,90	-5,43	-1,61	3,80	-5,67	-4,96

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Rentabilidade Histórica de Produtos

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/08/2023

Resumo	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Acumulado (%)	
	%												Ano	12 Meses
RENDA FIXA	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,10**	**1,10**	**0,90**	**1,15**	**0,91**	**1,12**	**1,07**	**1,07**	**1,13**	**8,76**	**13,29**
CDB Emissão Safra CDI	1,00	1,00	1,00	1,10	1,10	0,90	1,15	0,91	1,12	1,07	1,07	1,13	8,76	13,29
CURTO PRAZO	**0,01**	**0,05**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0,05**
CDB Fluxo de Caixa Safra	0,01	0,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,05

1. APENAS PARA FACILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS E ÍNDICES DE MERCADO: a.OS RENDIMENTOS (%) DOS ATIVOS ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO SÃO APRESENTADOS, EM CARÁTER MERAMENTE TEÓRICO E INFORMATIVO, COMO SE HOUVESSE A INCIDÊNCIA DO IR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS MESES ATÉ JUL/18, E, DESDE AGO/18, ALÍQUOTA FIXA DE 15%; b. ANTES DE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É CALCULADO COM BASE NO RENDIMENTO FINANCEIRO E A MÉDIA DOS SALDOS DIÁRIOS DO PERÍODO, SENDO APRESENTADO DE FORMA MENSALIZADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS E DESDE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É COTIZADO DIARIAMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DO SALDO DO DIA VERSUS O SALDO DO DIA ANTERIOR DESCONTADO OS MOVIMENTOS DO DIA. PORTANTO, OS RENDIMENTOS (%) APRESENTADOS NÃO DEVEM SER INTERPRETADOS COMO PROMESSA OU EXPECTATIVA DE GANHO OU RENTABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA. 2. Produtos Corretora (exceto Tesouro Direito), Swap Swap Estruturado e NDF não compõem a análise de rentabilidade. 3. Os impostos previstos indicam apenas os impostos com recolhimento na fonte, exceto Corretora, e correspondem ao imposto a ser pago caso houvesse resgate total da posição no dia de referência do Relatório Mensal, conforme condições de negociação. Para todos os produtos, o Saldo Líquido demonstrado é uma estimativa e não representa o saldo de resgate. 4. Caro Cliente, caso seu perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data de seu Cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar. 5. Para meses anteriores a ago/18, os produtos com eventos de transferência de custódia, cisão ou incorporação de fundos, vinculação/desvinculação de previdência à conta corrente ou portabilidade não são considerados nos cálculos de rentabilidade para o mês de ocorrência do evento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Posição de Investimentos

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/08/2023

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira		
	Sld Bruto (R$)	Impostos (R$)	Sld Líquido (R$)	% PL	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
RENDA FIXA	**386.806,67**	**5.307,97**	**381.498,70**	**100,00**	**1,13**	**8,76**	**13,29**
CDB Emissão Safra CDI	386.806,67	5.307,97	381.498,70	100,00	1,13	8,76	13,29

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Investimentos Resumo Composição

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/08/2023

Descrição do Produto	Saldo Bruto (R$) 31/07/2023	Aplicações (R$)	Resgates (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Rendimento Mês (R$)	Saldo Bruto (R$) 31/08/2023	Impostos Previstos (R$)	Saldo Líquido (R$) 31/08/2023
RENDA FIXA	**410.653,58**	**-**	**28.095,69**	**318,10**	**4.566,88**	**386.806,67**	**5.307,97**	**381.498,70**
CDB Emissão Safra CDI	410.653,58	-	28.095,69	318,10	4.566,88	386.806,67	5.307,97	381.498,70

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Detalhamento de Ativos de Renda Fixa

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/08/2023

Ativo	Emissor / Devedor	Indexador	%Indexador*	Taxa a.a	Data aplicação	Vencimento / Repactuação	Quantidade	Sld. Aplicado (R$)	Sld. Bruto (R$)	Impostos Previstos (R$)	Sld. Líquido (R$)
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	98,00	-	02/12/2022	04/12/2023	112,00	112.000,00	122.940,97	2.188,19	120.752,78
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	100,00	-	29/03/2023	28/03/2024	250,00	250.000,00	263.865,70	3.119,78	260.745,92

Detalhamento de Ativos de Renda Fixa - Extrato de Movimentação

Ativo: CDB Emissão Safra CDI **Emissor: SAFRABM** **Data Aplicação: 29/03/2023** **Data Vencimento: 28/03/2024**

Data	Histórico	Valor Bruto (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Valor Líquido (R$)
31/07/2023	Saldo Anterior	289.069,92	-	286.354,19
23/08/2023	Resgate	28.413,79	318,10	28.095,69
31/08/2023	Saldo Atual	263.865,70	-	260.745,92

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Os valores das debêntures, CRA, CRI e títulos públicos federais (exceto tesouro direto) indicam as condições de mercado (com base no fechamento do dia útil anterior), considerando características do papel como o risco de crédito e duration, não sendo contemplados aspectos referentes a garantia de liquidez imediata em data específica, não refletindo, necessariamente, o preço em que os títulos públicos e privados serão negociados. Fonte: Anbima, B3 e Manual de Precificação.

Renda Fixa

A alíquota de IR utilizada é a vigente na data de referência da posição. Para fins de comparação da rentabilidade entre os títulos sujeitos à tributação e os isentos, apura-se a rentabilidade dos isentos como se houvesse incidência do IR, nos termos da legislação vigente. Títulos cuja emissão dependa da existência de lastro em direitos creditórios poderão ser resgatados antecipadamente, observado o prazo legal mínimo de vigência, caso ocorra a liquidação antecipada de tais direitos e não haja a substituição dos mesmos. Os valores são apresentados com base nos parâmetros contratados. Quando permitidos resgates antecipados, tais parâmetros podem não ser considerados. Títulos indexados a índices de inflação são corrigidos pelo respectivo índice projetado, o qual poderá ser divergente do índice oficial. A exata rentabilidade de tais títulos somente poderá ser verificada quando da publicação do índice oficial aplicável. Desde Jul/16, passamos a apresentar o saldo com a valorização projetada das LCA, LF, LCI e Debêntures indexadas ao IPCA ou IGPM e desde Set/2017 Títulos públicos. Essa projeção é meramente informativa, não devendo ser considerada promessa ou expectativa de rentabilidade ou rentabilidade efetiva da carteira. Os saldos brutos (sem a retenção de impostos e taxas) dos títulos do Tesouro Direto são atualizados de acordo com os preços vigentes em mercado, procedimento conhecido como marcação a mercado. No caso da venda antecipada, o Tesouro Nacional recompra o título com base em seu valor de mercado. Caso o investidor mantenha seu título até o vencimento, receberá a rentabilidade pactuada no momento da compra, independentemente das condições de mercado. O Tesouro Direto é negociado na Bovespa e os títulos públicos são negociados pelo Banco Safra. Para CRI e CRA, o campo Emissor reflete o principal devedor ou garantidor da operação, e não, o emissor do papel. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates e/ou amortizações, caso aplicável. Os prazos de resgate e liquidez são negociados no momento da aplicação. Os resgates solicitados pelo Cliente fora destas condições podem sofrer as variações nas taxas contratadas devido as alterações nas condições de mercado com possibilidade, inclusive, de perda de parte do principal investido. Para os ativos de emissão de terceiros , o Safra não possui qualquer responsabilidade pelo real valor de mercado dos ativos , sendo os dados disponibilizados neste extrato meramente informativos com base em premissas, que podem não se confirmar. Há inclusive a possibilidade dos papéis, em caso de inadimplemento ou baixa liquidez, serem precificados a zero na posição de custódia.

Fundo de Investimento

O saldo bruto corresponde à quantidade de cotas do cliente multiplicada pelo valor unitário da cota, apurado no último dia útil disponível. Eventuais rendimentos negativos a compensar, somente poderão ser utilizados para fundos de mesma espécie e o mesmo administrador. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do fundo garantidor de crédito FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de rentabilidade futura. Recomenda-se a leitura cuidadosa da lâmina de informações essenciais e o regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Saldo líquido calculado com base no valor da última cota divulgada, já deduzido de IOF e IRRF na data, quando for o caso. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates e/ou impostos, caso aplicável. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.947.853/0001-11, devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 14.105, de 23 de fevereiro de 2015, com sede na Avenida Paulista, n.º 2100, São Paulo/SP. Correio Eletrônico: safra.asset@safra.com.br.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Corretora

Para os produtos da categoria Corretora, os valores líquidos apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos, correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem a incidência de imposto na fonte). Ativos negociados nos mercados organizados têm sua valorização estimada utilizando-se o preço médio do último dia em que o ativo foi negociado ou o último preço de referência divulgado pela bolsa ou entidade de balcão organizado. As informações contidas neste relatório não servem para declaração de Imposto de Renda. O cliente é o responsável pela declaração e apuração de eventuais valores devidos a título de tributos que vierem a incidir sobre suas aplicações financeiras. As informações dos produtos da Corretora aqui contidas podem levar alguns dias a serem atualizadas. Para ativos listados na B3, os preços e quantidades acompanham os eventos determinados pelos atos societários das companhias. Exemplos: grupamentos, desdobramentos e bonificações.

Produtos Estruturados

Importante: as informações de produtos estruturados são meramente indicativas, não se constituindo, de forma alguma, em garantia ou certeza de resultado, presente ou futuro. Embora o Banco Safra S/A tenha empenhado esforços no intuito de precificar minuciosamente a(s) operação(ões) descrita(s) acima. A efetiva liquidação na data de vencimento da operação será resultado das hipóteses contratadas e explicitadas no termo de aceitação da operação podendo resultar em valores diferentes do demonstrado acima. A rentabilidade é função dos Instrumentos derivativos usados para replicar a performance dos ativos subjacentes na data de encerramento, e não necessariamente refletem a rentabilidade dos mesmos durante o prazo de duração da operação. Não está prevista a hipótese de liquidação da operação antes do seu vencimento. Não proteção do capital: caso a operação seja vencida antecipadamente, nenhum dos resultados previstos será devido e o Banco Safra devolverá ao cliente valor equivalente ou inferior ao prêmio, conforme a época em que a operação for declarada vencida antecipadamente, e então liquidada. A proteção de 100% do capital investido, quando aplicável, está garantida apenas na data de vencimento.

COE

O COE representa um conjunto único e indivisível de direitos e obrigações, com estrutura de rentabilidade e características de instrumentos financeiros derivativos. Não é um investimento direto no ativo que lhe é subjacente. O recebimento, dos montantes devidos a seu titular, está sujeito ao risco de crédito de seu emissor, que é o Banco Safra S.A. O COE não é garantido pelo fundo garantidor de crédito - FGC, é um produto de baixa liquidez. Conforme sua estrutura de rentabilidade, o COE será um (a) investimento com valor nominal protegido, cujo pagamento mínimo total será igual ou superior a seu valor nominal, desde que não seja antecipadamente liquidado; ou (b) investimento com valor nominal em risco, cujo pagamento mínimo total será igual ou superior a uma parcela previamente definida de seu valor nominal, no qual seu titular poderá sofrer perdas significativas. O titular do COE deve verificar os Termos e Condições Gerais dos Certificados de Operações Estruturadas emitidos pelo Banco Safra S.A., disponíveis no canal Internet Banking Safra, e receberá a nota de negociação enviada pelo Banco Safra S.A. o titular também deverá ter conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao COE. As informações e explicações relacionadas ao COE e suas estruturas de rentabilidade não devem ser consideradas recomendações de investimento e/ou garantia de resultados esperados do COE. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates, caso aplicável. ATENÇÃO: O saldo dos Certificados de Operações Estruturadas mencionados no presente extrato e que não tenham sido emitidos pelo Banco Safra S.A. não apresenta informações acerca de sua valorização e cálculo de rentabilidade.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Previdência

Nas posições diárias, até 04/09/2018, os saldos apresentados no campo líquido não consideram a incidência de imposto de renda na fonte. A partir de 05/09/2018 as posições contemplam o saldo bruto e o saldo líquido com incidência de imposto de renda na fonte, conforme regime de tributação escolhido. Nas posições mensais, até 30/08/2018, os saldos apresentados no campo líquido não consideram a incidência de imposto de renda na fonte. A partir de 31/08/2018 as posições contemplam o saldo bruto e o saldo líquido com incidência de imposto de renda na fonte, conforme regime de tributação escolhido. As posições mensais se referem ao fechamento do mês. Na coluna Saldo Líquido de produtos de Previdência os valores estão sujeitos à incidência de imposto de renda quando bloqueados. A disponibilização de informações sobre produtos de previdência, não afeta o envio das demais comunicações periódicas exigidas pela regulamentação da Susep em vigor. Você continuará recebendo os documentos previstos no regulamento do produto de Previdência Privada contratada. As posições diárias demonstram os saldos do 2º. dia útil anterior à presente data.

Posição de Investimentos

A Participação da Carteira é calculada com base nos Saldos Brutos. Valores sujeitos à variações até o final do dia. Não estão incluídos na posição e na participação da carteira os seguintes produtos: Poup Plus, Opções, Aluguel de Ações, Operações a Termo e o saldo mantido em conta corrente. O produto CDB Fluxo de Caixa, quando contratado, é demonstrado na posição de investimentos. Os Saldos Líquidos dos investimentos demonstrados são estimativas e não representam os saldos efetivos de resgate. Para os produtos da categoria Corretora, os valores líquidos apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos, correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem a incidência do imposto na fonte). Para os produtos da categoria Previdência, os valores apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem incidência de imposto na fonte) e os valores apresentados desde agosto/2018 correspondem ao saldo líquido do último dia útil imediatamente anterior à presente data.

Suitability

Caso o perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data do cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

FGC

Saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidos de Crédito (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R$ 250mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que, se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção : O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para maiores informações acesse o site www.fgc.org.br ou entre em contato através do e-mail faleconosco@fgc.org.br

Central de Atendimento Safra

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Canal de atendimento exclusivo para clientes Safra High Net: 55 (11) 3003-9096 (Capital e Grande São Paulo) e 0800 722 9096 (Demais localidades). Atendimento aos portadores de necessidades especiais auditiva e fala. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 atendimento 24h por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito: 0800 770 1236, de seg. a sex. Das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Notas

QUAISQUER REFERÊNCIAS A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTAM DE QUALQUER FORMA A GARANTIA OU PREVISIBILIDADE DE RENTABILIDADE FUTURA. ALGUMAS MODALIDADES DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO, COMO POR EXEMPLO, AÇÕES E TESOURO DIRETO. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br . Administrador: JS Administração Fiduciária Ltda. Notas: (1) Este fundo é destinado aos investidores em geral; (2) Este fundo é destinado aos investidores qualificados; (3) Este fundo é destinado a receber aplicações da Safra Vida e Previdência S/A; (4) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS; (5) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TAXA DE SAÍDA E/OU TAXA DE PERFORMANCE; (6) Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo; (7) Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.; (8) Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Grau de Invest.; (9) Tipo ANBIMA: Multimercados Livre; (10) Tipo ANBIMA: Multimercados L/S & Direcional; (11) Tipo ANBIMA: Ações Livre; (12) Tipo ANBIMA: Ações Dividendos; (13) Tipo ANBIMA: Previdência Renda Fixa; (14) Tipo ANBIMA: Previdência Multimercados; (15) Gestor: Safra Asset Management Ltda.; (16) Gestor: Emerald Gestão de Investimentos Ltda.; (17) Em todos os planos há a possibilidade de escolha pelo critério de tributação de alíquotas decrescentes. O registro dos planos na SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - não implica, por parte da referida autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Prevalecem os termos dos regulamentos que você receberá na contratação do plano.; (18) SAFRAPREV RENDA FIX PREMIUM. Processo SUSEP: 15414.901180/2014-68; SAFRA VGBL RENDA FIXA PREMIUM. Processo SUSEP: 15414.901157/2014-73; (19) SAFRAPREV MULTIESTRATEGIA. Processo SUSEP: 15414.901178/2014-99; SAFRAVGBL MULTI ESTRATEGIA. Processo SUSEP: 15414.901155/2014-84 (20) Este fundo e/ou os fundos de investimento em que o fundo investe podem estar expostos à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.; (21) Este fundo utiliza diretamente e/ou por meio dos fundos investidos estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.; (22) Este fundo está autorizado a realizar diretamente e/ou por meio de fundos investidos aplicações em ativos financeiros negociados no exterior.; (23) O fundo e/ou os fundos de investimentos que o fundo investe estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido, em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.; (24) Projeção.; Para mais informações procure um Gerente de Relacionamento Safra ou acesse o site: www.safraasset.com.br. Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Atendimento aos portadores de necessidades especiais, auditivas e fala / SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755, atendimento 24 horas por dia 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de seg. a sex. das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

Autorregulação ANBIMA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Safra

Relatório Mensal

Marcação Mercado

Mês de referência - Agosto de 2023

Nr. de Conta Corrente: XXXX50-0
Relatório gerado em 11/09/2023

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Composição da carteira

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/08/2023

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira					
	Sld. Bruto (R$) 31/08/2023	Sld. Bruto (U$) 31/08/2023	Impostos (R$)	Sld. Líquido (R$) 31/08/2023	Mês		Ano		12 Meses	
					Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI
Carteira	386.806,67	78.588,89	5.307,97	381.498,70	1,13	99,39	8,76	98,75	13,27	97,95

*PTAX de venda de 31/08/2023 - 4,9219

Composição da Carteira Atual

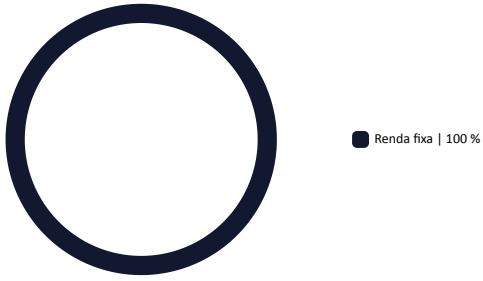

Perfil do investidor

Perfil do Cliente
Ultraconservador

Perfil do Portfólio
Ultraconservador

Suitability
Enquadrado

Vencimento do suitability
28/03/2024

1. APENAS PARA FACILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS E ÍNDICES DE MERCADO: a.OS RENDIMENTOS (%) DOS ATIVOS ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO SÃO APRESENTADOS, EM CARÁTER MERAMENTE TEÓRICO E INFORMATIVO, COMO SE HOUVESSE A INCIDÊNCIA DO IR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS MESES ATÉ JUL/18, E, DESDE AGO/18, ALÍQUOTA FIXA DE 15%; b. ANTES DE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É CALCULADO COM BASE NO RENDIMENTO FINANCEIRO E A MÉDIA DOS SALDOS DIÁRIOS DO PERÍODO, SENDO APRESENTADO DE FORMA MENSALIZADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS E DESDE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É COTIZADO DIARIAMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DO SALDO DO DIA VERSUS O SALDO DO DIA ANTERIOR DESCONTADO OS MOVIMENTOS DO DIA. PORTANTO, OS RENDIMENTOS (%) APRESENTADOS NÃO DEVEM SER INTERPRETADOS COMO PROMESSA OU EXPECTATIVA DE GANHO OU RENTABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA. 2. Produtos Corretora (exceto Tesouro Direito), Swap Swap Estruturado e NDF não compõem a análise de rentabilidade. 3. Os impostos previstos indicam apenas os impostos com recolhimento na fonte, exceto Corretora, e correspondem ao imposto a ser pago caso houvesse resgate total da posição no dia de referência do Relatório Mensal, conforme condições de negociação. Para todos os produtos, o Saldo Líquido demonstrado é uma estimativa e não representa o saldo de resgate. 4. Caro Cliente, caso seu perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data de seu Cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar. 5. Para meses anteriores a ago/18, os produtos com eventos de transferência de custódia, cisão ou incorporação de fundos, vinculação/desvinculação de previdência à conta corrente ou portabilidade não são considerados nos cálculos de rentabilidade para o mês de ocorrência do evento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Histórico de rentabilidade acumulada

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/08/2023

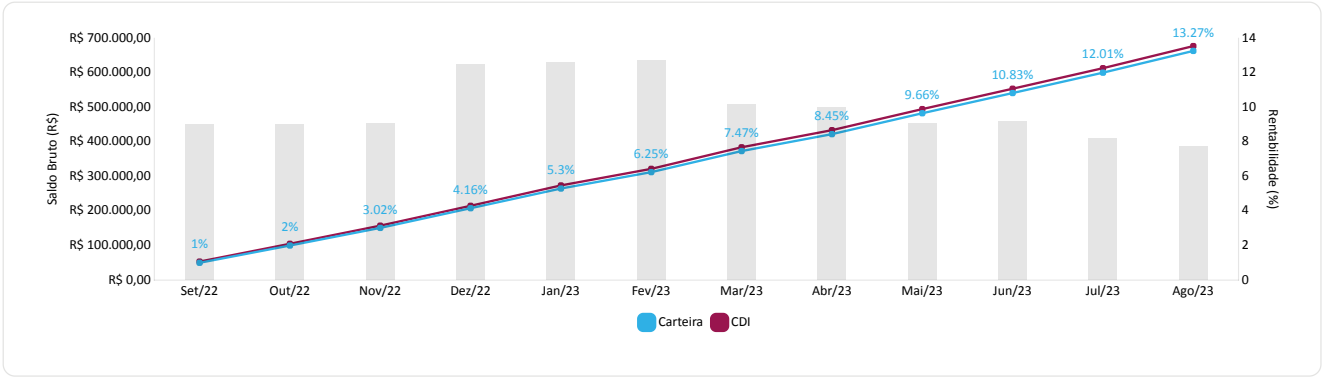

Rentabilidade histórica da carteira

Resumo	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Acumulado (%)	
	%												Ano	12 Meses
CARTEIRA	**1,00**	**0,99**	**1,00**	**1,10**	**1,10**	**0,90**	**1,14**	**0,91**	**1,12**	**1,07**	**1,07**	**1,13**	**8,76**	**13,27**
% CDI EQUIVALENTE	93,22	97,25	97,99	97,99	97,99	97,99	97,40	99,41	99,44	99,38	99,39	99,39	98,75	97,95
ÍNDICES DE MERCADO														
CDI	1,07	1,02	1,02	1,12	1,12	0,92	1,18	0,92	1,12	1,07	1,07	1,14	8,87	13,55
IBOVESPA	0,47	5,45	-3,06	-2,45	3,37	-7,49	-2,91	2,50	3,74	9,00	3,27	-5,09	5,48	5,68
DOLAR	4,39	-2,77	0,71	-1,44	-2,27	2,13	-2,45	-1,57	1,90	-5,43	-1,61	3,80	-5,67	-4,96

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Rentabilidade Histórica de Produtos

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/08/2023

Resumo	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Acumulado (%)	
	%												Ano	12 Meses
RENDA FIXA	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,10**	**1,10**	**0,90**	**1,15**	**0,91**	**1,12**	**1,07**	**1,07**	**1,13**	**8,76**	**13,29**
CDB Emissão Safra CDI	1,00	1,00	1,00	1,10	1,10	0,90	1,15	0,91	1,12	1,07	1,07	1,13	8,76	13,29
CURTO PRAZO	**0,01**	**0,05**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0,05**
CDB Fluxo de Caixa Safra	0,01	0,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,05

1. APENAS PARA FACILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS E ÍNDICES DE MERCADO: a.OS RENDIMENTOS (%) DOS ATIVOS ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO SÃO APRESENTADOS, EM CARÁTER MERAMENTE TEÓRICO E INFORMATIVO, COMO SE HOUVESSE A INCIDÊNCIA DO IR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS MESES ATÉ JUL/18, E, DESDE AGO/18, ALÍQUOTA FIXA DE 15%; b. ANTES DE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É CALCULADO COM BASE NO RENDIMENTO FINANCEIRO E A MÉDIA DOS SALDOS DIÁRIOS DO PERÍODO, SENDO APRESENTADO DE FORMA MENSALIZADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS E DESDE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É COTIZADO DIARIAMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DO SALDO DO DIA VERSUS O SALDO DO DIA ANTERIOR DESCONTADO OS MOVIMENTOS DO DIA. PORTANTO, OS RENDIMENTOS (%) APRESENTADOS NÃO DEVEM SER INTERPRETADOS COMO PROMESSA OU EXPECTATIVA DE GANHO OU RENTABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA. 2. Produtos Corretora (exceto Tesouro Direito), Swap Swap Estruturado e NDF não compõem a análise de rentabilidade. 3. Os impostos previstos indicam apenas os impostos com recolhimento na fonte, exceto Corretora, e correspondem ao imposto a ser pago caso houvesse resgate total da posição no dia de referência do Relatório Mensal, conforme condições de negociação. Para todos os produtos, o Saldo Líquido demonstrado é uma estimativa e não representa o saldo de resgate. 4. Caro Cliente, caso seu perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data de seu Cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar. 5. Para meses anteriores a ago/18, os produtos com eventos de transferência de custódia, cisão ou incorporação de fundos, vinculação/desvinculação de previdência à conta corrente ou portabilidade não são considerados nos cálculos de rentabilidade para o mês de ocorrência do evento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Posição de Investimentos

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/08/2023

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira		
	Sld Bruto (R$)	Impostos (R$)	Sld Líquido (R$)	% PL	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
RENDA FIXA	**386.806,67**	**5.307,97**	**381.498,70**	**100,00**	**1,13**	**8,76**	**13,29**
CDB Emissão Safra CDI	386.806,67	5.307,97	381.498,70	100,00	1,13	8,76	13,29

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Investimentos Resumo Composição

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/08/2023

Descrição do Produto	Saldo Bruto (R$) 31/07/2023	Aplicações (R$)	Resgates (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Rendimento Mês (R$)	Saldo Bruto (R$) 31/08/2023	Impostos Previstos (R$)	Saldo Líquido (R$) 31/08/2023
RENDA FIXA	**410.653,58**	**-**	**28.095,69**	**318,10**	**4.566,88**	**386.806,67**	**5.307,97**	**381.498,70**
CDB Emissão Safra CDI	410.653,58	-	28.095,69	318,10	4.566,88	386.806,67	5.307,97	381.498,70

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Detalhamento de Ativos de Renda Fixa

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 31/08/2023

Ativo	Emissor / Devedor	Indexador	%Indexador*	Taxa a.a	Data aplicação	Vencimento / Repactuação	Quantidade	Sld. Aplicado (R$)	Sld. Bruto (R$)	Impostos Previstos (R$)	Sld. Líquido (R$)
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	98,00	-	02/12/2022	04/12/2023	112,00	112.000,00	122.940,97	2.188,19	120.752,78
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	100,00	-	29/03/2023	28/03/2024	250,00	250.000,00	263.865,70	3.119,78	260.745,92

Detalhamento de Ativos de Renda Fixa - Extrato de Movimentação

Ativo: CDB Emissão Safra CDI **Emissor: SAFRABM** **Data Aplicação: 29/03/2023** **Data Vencimento: 28/03/2024**

Data	Histórico	Valor Bruto (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Valor Líquido (R$)
31/07/2023	Saldo Anterior	289.069,92	-	286.354,19
23/08/2023	Resgate	28.413,79	318,10	28.095,69
31/08/2023	Saldo Atual	263.865,70	-	260.745,92

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Os valores das debêntures, CRA, CRI e títulos públicos federais (exceto tesouro direto) indicam as condições de mercado (com base no fechamento do dia útil anterior), considerando características do papel como o risco de crédito e duration, não sendo contemplados aspectos referentes a garantia de liquidez imediata em data específica, não refletindo, necessariamente, o preço em que os títulos públicos e privados serão negociados. Fonte: Anbima, B3 e Manual de Precificação.

Renda Fixa

A alíquota de IR utilizada é a vigente na data de referência da posição. Para fins de comparação da rentabilidade entre os títulos sujeitos à tributação e os isentos, apura-se a rentabilidade dos isentos como se houvesse incidência do IR, nos termos da legislação vigente. Títulos cuja emissão dependa da existência de lastro em direitos creditórios poderão ser resgatados antecipadamente, observado o prazo legal mínimo de vigência, caso ocorra a liquidação antecipada de tais direitos e não haja a substituição dos mesmos. Os valores são apresentados com base nos parâmetros contratados. Quando permitidos resgates antecipados, tais parâmetros podem não ser considerados. Títulos indexados a índices de inflação são corrigidos pelo respectivo índice projetado, o qual poderá ser divergente do índice oficial. A exata rentabilidade de tais títulos somente poderá ser verificada quando da publicação do índice oficial aplicável. Desde Jul/16, passamos a apresentar o saldo com a valorização projetada das LCA, LF, LCI e Debêntures indexadas ao IPCA ou IGPM e desde Set/2017 Títulos públicos. Essa projeção é meramente informativa, não devendo ser considerada promessa ou expectativa de rentabilidade ou rentabilidade efetiva da carteira. Os saldos brutos (sem a retenção de impostos e taxas) dos títulos do Tesouro Direto são atualizados de acordo com os preços vigentes em mercado, procedimento conhecido como marcação a mercado. No caso da venda antecipada, o Tesouro Nacional recompra o título com base em seu valor de mercado. Caso o investidor mantenha seu título até o vencimento, receberá a rentabilidade pactuada no momento da compra, independentemente das condições de mercado. O Tesouro Direto é negociado na Bovespa e os títulos públicos são negociados pelo Banco Safra. Para CRI e CRA, o campo Emissor reflete o principal devedor ou garantidor da operação, e não, o emissor do papel. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates e/ou amortizações, caso aplicável. Os prazos de resgate e liquidez são negociados no momento da aplicação. Os resgates solicitados pelo Cliente fora destas condições podem sofrer as variações nas taxas contratadas devido as alterações nas condições de mercado com possibilidade, inclusive, de perda de parte do principal investido. Para os ativos de emissão de terceiros , o Safra não possui qualquer responsabilidade pelo real valor de mercado dos ativos , sendo os dados disponibilizados neste extrato meramente informativos com base em premissas, que podem não se confirmar. Há inclusive a possibilidade dos papéis, em caso de inadimplemento ou baixa liquidez, serem precificados a zero na posição de custódia.

Fundo de Investimento

O saldo bruto corresponde à quantidade de cotas do cliente multiplicada pelo valor unitário da cota, apurado no último dia útil disponível. Eventuais rendimentos negativos a compensar, somente poderão ser utilizados para fundos de mesma espécie e o mesmo administrador. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do fundo garantidor de crédito FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de rentabilidade futura. Recomenda-se a leitura cuidadosa da lâmina de informações essenciais e o regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Saldo líquido calculado com base no valor da última cota divulgada, já deduzido de IOF e IRRF na data, quando for o caso. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates e/ou impostos, caso aplicável. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.947.853/0001-11, devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 14.105, de 23 de fevereiro de 2015, com sede na Avenida Paulista, n.º 2100, São Paulo/SP. Correio Eletrônico: safra.asset@safra.com.br.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Corretora

Para os produtos da categoria Corretora, os valores líquidos apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos, correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem a incidência de imposto na fonte). Ativos negociados nos mercados organizados têm sua valorização estimada utilizando-se o preço médio do último dia em que o ativo foi negociado ou o último preço de referência divulgado pela bolsa ou entidade de balcão organizado. As informações contidas neste relatório não servem para declaração de Imposto de Renda. O cliente é o responsável pela declaração e apuração de eventuais valores devidos a título de tributos que vierem a incidir sobre suas aplicações financeiras. As informações dos produtos da Corretora aqui contidas podem levar alguns dias a serem atualizadas. Para ativos listados na B3, os preços e quantidades acompanham os eventos determinados pelos atos societários das companhias. Exemplos: grupamentos, desdobramentos e bonificações.

Produtos Estruturados

Importante: as informações de produtos estruturados são meramente indicativas, não se constituindo, de forma alguma, em garantia ou certeza de resultado, presente ou futuro. Embora o Banco Safra S/A tenha empenhado esforços no intuito de precificar minuciosamente a(s) operação(ões) descrita(s) acima. A efetiva liquidação na data de vencimento da operação será resultado das hipóteses contratadas e explicitadas no termo de aceitação da operação podendo resultar em valores diferentes do demonstrado acima. A rentabilidade é função dos Instrumentos derivativos usados para replicar a performance dos ativos subjacentes na data de encerramento, e não necessariamente refletem a rentabilidade dos mesmos durante o prazo de duração da operação. Não está prevista a hipótese de liquidação da operação antes do seu vencimento. Não proteção do capital: caso a operação seja vencida antecipadamente, nenhum dos resultados previstos será devido e o Banco Safra devolverá ao cliente valor equivalente ou inferior ao prêmio, conforme a época em que a operação for declarada vencida antecipadamente, e então liquidada. A proteção de 100% do capital investido, quando aplicável, está garantida apenas na data de vencimento.

COE

O COE representa um conjunto único e indivisível de direitos e obrigações, com estrutura de rentabilidade e características de instrumentos financeiros derivativos. Não é um investimento direto no ativo que lhe é subjacente. O recebimento, dos montantes devidos a seu titular, está sujeito ao risco de crédito de seu emissor, que é o Banco Safra S.A. O COE não é garantido pelo fundo garantidor de crédito - FGC, é um produto de baixa liquidez. Conforme sua estrutura de rentabilidade, o COE será um (a) investimento com valor nominal protegido, cujo pagamento mínimo total será igual ou superior a seu valor nominal, desde que não seja antecipadamente liquidado; ou (b) investimento com valor nominal em risco, cujo pagamento mínimo total será igual ou superior a uma parcela previamente definida de seu valor nominal, no qual seu titular poderá sofrer perdas significativas. O titular do COE deve verificar os Termos e Condições Gerais dos Certificados de Operações Estruturadas emitidos pelo Banco Safra S.A., disponíveis no canal Internet Banking Safra, e receberá a nota de negociação enviada pelo Banco Safra S.A. o titular também deverá ter conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao COE. As informações e explicações relacionadas ao COE e suas estruturas de rentabilidade não devem ser consideradas recomendações de investimento e/ou garantia de resultados esperados do COE. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates, caso aplicável. ATENÇÃO: O saldo dos Certificados de Operações Estruturadas mencionados no presente extrato e que não tenham sido emitidos pelo Banco Safra S.A. não apresenta informações acerca de sua valorização e cálculo de rentabilidade.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Previdência

Nas posições diárias, até 04/09/2018, os saldos apresentados no campo líquido não consideram a incidência de imposto de renda na fonte. A partir de 05/09/2018 as posições contemplam o saldo bruto e o saldo líquido com incidência de imposto de renda na fonte, conforme regime de tributação escolhido. Nas posições mensais, até 30/08/2018, os saldos apresentados no campo líquido não consideram a incidência de imposto de renda na fonte. A partir de 31/08/2018 as posições contemplam o saldo bruto e o saldo líquido com incidência de imposto de renda na fonte, conforme regime de tributação escolhido. As posições mensais se referem ao fechamento do mês. Na coluna Saldo Líquido de produtos de Previdência os valores estão sujeitos à incidência de imposto de renda quando bloqueados. A disponibilização de informações sobre produtos de previdência, não afeta o envio das demais comunicações periódicas exigidas pela regulamentação da Susep em vigor. Você continuará recebendo os documentos previstos no regulamento do produto de Previdência Privada contratada. As posições diárias demonstram os saldos do 2º. dia útil anterior à presente data.

Posição de Investimentos

A Participação da Carteira é calculada com base nos Saldos Brutos. Valores sujeitos à variações até o final do dia. Não estão incluídos na posição e na participação da carteira os seguintes produtos: Poup Plus, Opções, Aluguel de Ações, Operações a Termo e o saldo mantido em conta corrente. O produto CDB Fluxo de Caixa, quando contratado, é demonstrado na posição de investimentos. Os Saldos Líquidos dos investimentos demonstrados são estimativas e não representam os saldos efetivos de resgate. Para os produtos da categoria Corretora, os valores líquidos apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos, correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem a incidência do imposto na fonte). Para os produtos da categoria Previdência, os valores apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem incidência de imposto na fonte) e os valores apresentados desde agosto/2018 correspondem ao saldo líquido do último dia útil imediatamente anterior à presente data.

Suitability

Caso o perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data do cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

FGC

Saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidos de Crédito (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R$ 250mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que, se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção : O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para maiores informações acesse o site www.fgc.org.br ou entre em contato através do e-mail faleconosco@fgc.org.br

Central de Atendimento Safra

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Canal de atendimento exclusivo para clientes Safra High Net: 55 (11) 3003-9096 (Capital e Grande São Paulo) e 0800 722 9096 (Demais localidades). Atendimento aos portadores de necessidades especiais auditiva e fala. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 atendimento 24h por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito: 0800 770 1236, de seg. a sex. Das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Notas

QUAISQUER REFERÊNCIAS A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTAM DE QUALQUER FORMA A GARANTIA OU PREVISIBILIDADE DE RENTABILIDADE FUTURA. ALGUMAS MODALIDADES DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO, COMO POR EXEMPLO, AÇÕES E TESOURO DIRETO. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br . Administrador: JS Administração Fiduciária Ltda. Notas: (1) Este fundo é destinado aos investidores em geral; (2) Este fundo é destinado aos investidores qualificados; (3) Este fundo é destinado a receber aplicações da Safra Vida e Previdência S/A; (4) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS; (5) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TAXA DE SAÍDA E/OU TAXA DE PERFORMANCE; (6) Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo; (7) Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.; (8) Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Grau de Invest.; (9) Tipo ANBIMA: Multimercados Livre; (10) Tipo ANBIMA: Multimercados L/S & Direcional; (11) Tipo ANBIMA: Ações Livre; (12) Tipo ANBIMA: Ações Dividendos; (13) Tipo ANBIMA: Previdência Renda Fixa; (14) Tipo ANBIMA: Previdência Multimercados; (15) Gestor: Safra Asset Management Ltda.; (16) Gestor: Emerald Gestão de Investimentos Ltda.; (17) Em todos os planos há a possibilidade de escolha pelo critério de tributação de alíquotas decrescentes. O registro dos planos na SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - não implica, por parte da referida autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Prevalecem os termos dos regulamentos que você receberá na contratação do plano.; (18) SAFRAPREV RENDA FIX PREMIUM. Processo SUSEP: 15414.901180/2014-68; SAFRA VGBL RENDA FIXA PREMIUM. Processo SUSEP: 15414.901157/2014-73; (19) SAFRAPREV MULTIESTRATEGIA. Processo SUSEP: 15414.901178/2014-99; SAFRAVGBL MULTI ESTRATEGIA. Processo SUSEP: 15414.901155/2014-84 (20) Este fundo e/ou os fundos de investimento em que o fundo investe podem estar expostos à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.; (21) Este fundo utiliza diretamente e/ou por meio dos fundos investidos estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.; (22) Este fundo está autorizado a realizar diretamente e/ou por meio de fundos investidos aplicações em ativos financeiros negociados no exterior.; (23) O fundo e/ou os fundos de investimentos que o fundo investe estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido, em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.; (24) Projeção.; Para mais informações procure um Gerente de Relacionamento Safra ou acesse o site: www.safraasset.com.br. Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Atendimento aos portadores de necessidades especiais, auditivas e fala / SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755, atendimento 24 horas por dia 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de seg. a sex. das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

Autorregulação ANBIMA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 01/08/2023 a 31/08/2023

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ: 041.593.841 | AG: 0006 | CONTA: 00585750-0

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 173,12	R$ 173,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
23/08	SALDO CONTA CORRENTE			173,12
23/08	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		2566881	-49.754,52
23/08	RESGATE DE RENDA FIXA		31594046	28.095,69
23/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	623858737	21.600,00
31/08	SALDO CONTA CORRENTE			173,12

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 01/08/2023 a 31/08/2023

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ: 041.593.841 | AG: 0155 | CONTA: 00016568-0

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 0,00	-R$ 152.797,43	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
01/08	SALDO CONTA CORRENTE			191,72
01/08	IOF		165680	-0,14
01/08	JUROS		165680	-0,63
01/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	618350294	-61.400,00
01/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	618437078	61.400,00
02/08	SALDO CONTA CORRENTE			191,72
02/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	618615905	-98.000,00
02/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	618716848	98.000,00
03/08	SALDO CONTA CORRENTE			191,72
03/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0001 37	618899142	-70.000,00
03/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	618899136	-36.500,00
03/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	618999833	106.500,00
07/08	SALDO CONTA CORRENTE			-18,28
07/08	PACOTE PJ EMPRESA 2		165680	-210,00
08/08	SALDO CONTA CORRENTE			-28,18
08/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-9,90
08/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0001 37	620071554	-116.000,00
08/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	620173474	116.000,00
09/08	SALDO CONTA CORRENTE			252,02
09/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-19,80
09/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0001 37	620378556	-23.500,00
09/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	620378554	-14.000,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
09/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	620459893	37.800,00
10/08	SALDO CONTA CORRENTE			263,84
10/08	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		1106997	-25.862,45
10/08	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		1106989	-21.525,73
10/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	620773640	47.400,00
11/08	SALDO CONTA CORRENTE			253,94
11/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-9,90
11/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0001 37	620990941	-87.000,00
11/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	621097501	87.000,00
14/08	SALDO CONTA CORRENTE			244,04
14/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-9,90
14/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0001 37	621471684	-98.000,00
14/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	621618955	98.000,00
15/08	SALDO CONTA CORRENTE			224,24
15/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-19,80
15/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	621821726	-92.600,00
15/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0001 37	621821724	-57.400,00
15/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	621896934	150.000,00
16/08	SALDO CONTA CORRENTE			214,34
16/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-9,90
16/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	622084580	-150.000,00
16/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	622185064	150.000,00
17/08	SALDO CONTA CORRENTE			194,54
17/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-19,80
17/08	PIX ENVIADO	ONIX MINERACAO 1703219/0003 81	622414360	-42.000,00
17/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0001 37	622381954	-103.800,00
17/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	622482260	145.800,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
18/08	SALDO CONTA CORRENTE			184,64
18/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-9,90
18/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	622681426	-150.000,00
18/08	TED E RECEBIDA BCO 756	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001-37	15805	150.000,00
21/08	SALDO CONTA CORRENTE			174,74
21/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-9,90
21/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	623144191	-150.000,00
21/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	623291727	150.000,00
22/08	SALDO CONTA CORRENTE			-149.835,16
22/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-9,90
22/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	623492273	-150.000,00
23/08	SALDO CONTA CORRENTE			164,84
23/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	623858739	150.000,00
24/08	SALDO CONTA CORRENTE			145,04
24/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-19,80
24/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0001 37	624059700	-122.100,00
24/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	624059698	-27.900,00
24/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	624152903	150.000,00
25/08	SALDO CONTA CORRENTE			135,14
25/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-9,90
25/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0001 37	624341173	-150.000,00
25/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	624453804	150.000,00
28/08	SALDO CONTA CORRENTE			125,24
28/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-9,90
28/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	624783589	-150.000,00
28/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	624940341	150.000,00
29/08	SALDO CONTA CORRENTE			115,34

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
29/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-9,90
29/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0001 37	625119483	-55.500,00
29/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	625210464	55.500,00
30/08	SALDO CONTA CORRENTE			105,44
30/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-9,90
30/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	625389561	-107.100,00
30/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	625495806	107.100,00
31/08	SALDO CONTA CORRENTE			-149.904,46
31/08	TARIFA PIX ENVIADO		165680	-9,90
31/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841/0002 18	625674247	-150.000,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



Safra

Relatório Mensal

Marcação Mercado

Mês de referência - Setembro de 2023

Nr. de Conta Corrente: XXXX50-0
Relatório gerado em 17/10/2023



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Composição da carteira

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 29/09/2023

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira					
	Sld. Bruto (R$) 29/09/2023	Sld. Bruto (U$) 29/09/2023	Impostos (R$)	Sld. Líquido (R$) 29/09/2023	Mês		Ano		12 Meses	
					Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI
Carteira	347.371,23	69.368,81	5.074,24	342.296,99	0,97	99,36	9,81	98,80	13,24	98,49

*PTAX de venda de 29/09/2023 - 5,0076

Composição da Carteira Atual

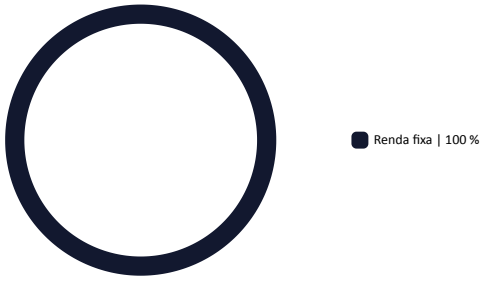

Perfil do investidor

Perfil do Cliente
Ultraconservador



Perfil do Portfólio
Ultraconservador

Suitability
Enquadrado

Vencimento do suitability
28/03/2024

1. APENAS PARA FACILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS E ÍNDICES DE MERCADO: a.OS RENDIMENTOS (%) DOS ATIVOS ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO SÃO APRESENTADOS, EM CARÁTER MERAMENTE TEÓRICO E INFORMATIVO, COMO SE HOUVESSE A INCIDÊNCIA DO IR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS MESES ATÉ JUL/18, E, DESDE AGO/18, ALÍQUOTA FIXA DE 15%; b. ANTES DE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É CALCULADO COM BASE NO RENDIMENTO FINANCEIRO E A MÉDIA DOS SALDOS DIÁRIOS DO PERÍODO, SENDO APRESENTADO DE FORMA MENSALIZADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS E DESDE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É COTIZADO DIARIAMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DO SALDO DO DIA VERSUS O SALDO DO DIA ANTERIOR DESCONTADO OS MOVIMENTOS DO DIA. PORTANTO, OS RENDIMENTOS (%) APRESENTADOS NÃO DEVEM SER INTERPRETADOS COMO PROMESSA OU EXPECTATIVA DE GANHO OU RENTABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA. 2. Produtos Corretora (exceto Tesouro Direito), Swap Swap Estruturado e NDF não compõem a análise de rentabilidade. 3. Os impostos previstos indicam apenas os impostos com recolhimento na fonte, exceto Corretora, e correspondem ao imposto a ser pago caso houvesse resgate total da posição no dia de referência do Relatório Mensal, conforme condições de negociação. Para todos os produtos, o Saldo Líquido demonstrado é uma estimativa e não representa o saldo de resgate. 4. Caro Cliente, caso seu perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data de seu Cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar. 5. Para meses anteriores a ago/18, os produtos com eventos de transferência de custódia, cisão ou incorporação de fundos, vinculação/desvinculação de previdência à conta corrente ou portabilidade não são considerados nos cálculos de rentabilidade para o mês de ocorrência do evento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Histórico de rentabilidade acumulada

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 29/09/2023

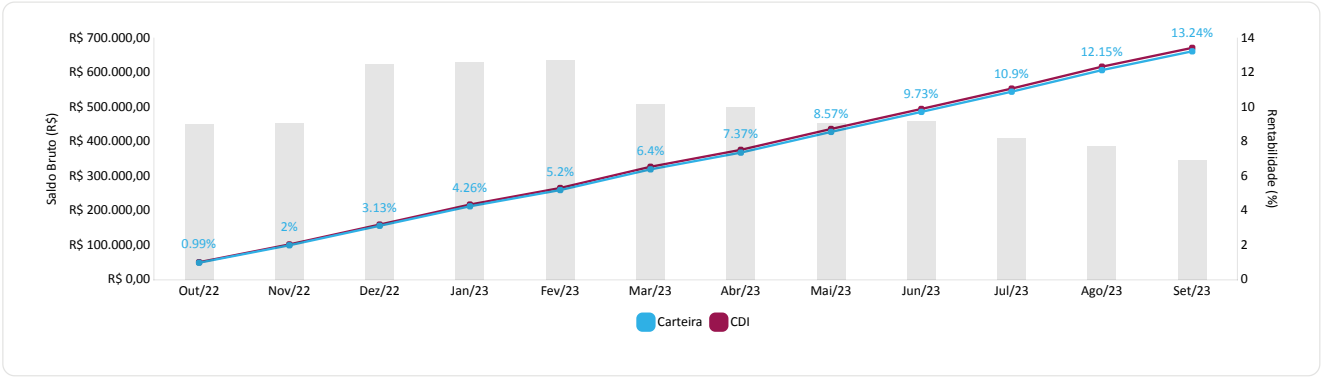

Rentabilidade histórica da carteira

Resumo	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Acumulado (%)	
	%												Ano	12 Meses
CARTEIRA	**0,99**	**1,00**	**1,10**	**1,10**	**0,90**	**1,14**	**0,91**	**1,12**	**1,07**	**1,07**	**1,13**	**0,97**	**9,81**	**13,24**
% CDI EQUIVALENTE	97,25	97,99	97,99	97,99	97,99	97,40	99,41	99,44	99,38	99,39	99,39	99,36	98,80	98,49
ÍNDICES DE MERCADO														
CDI	1,02	1,02	1,12	1,12	0,92	1,18	0,92	1,12	1,07	1,07	1,14	0,97	9,93	13,44
IBOVESPA	5,45	-3,06	-2,45	3,37	-7,49	-2,91	2,50	3,74	9,00	3,27	-5,09	0,71	6,23	5,93
DOLAR	-2,77	0,71	-1,44	-2,27	2,13	-2,45	-1,57	1,90	-5,43	-1,61	3,80	1,74	-4,03	-7,38

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Rentabilidade Histórica de Produtos

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 29/09/2023

Resumo	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Acumulado (%)	
	%												Ano	12 Meses
RENDA FIXA	**1,00**	**1,00**	**1,10**	**1,10**	**0,90**	**1,15**	**0,91**	**1,12**	**1,07**	**1,07**	**1,13**	**0,97**	**9,82**	**13,26**
CDB Emissão Safra CDI	1,00	1,00	1,10	1,10	0,90	1,15	0,91	1,12	1,07	1,07	1,13	0,97	9,82	13,26
CURTO PRAZO	**0,05**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0,05**
CDB Fluxo de Caixa Safra	0,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,05

1. APENAS PARA FACILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS E ÍNDICES DE MERCADO: a.OS RENDIMENTOS (%) DOS ATIVOS ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO SÃO APRESENTADOS, EM CARÁTER MERAMENTE TEÓRICO E INFORMATIVO, COMO SE HOUVESSE A INCIDÊNCIA DO IR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS MESES ATÉ JUL/18, E, DESDE AGO/18, ALÍQUOTA FIXA DE 15%; b. ANTES DE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É CALCULADO COM BASE NO RENDIMENTO FINANCEIRO E A MÉDIA DOS SALDOS DIÁRIOS DO PERÍODO, SENDO APRESENTADO DE FORMA MENSALIZADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS E DESDE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É COTIZADO DIARIAMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DO SALDO DO DIA VERSUS O SALDO DO DIA ANTERIOR DESCONTADO OS MOVIMENTOS DO DIA. PORTANTO, OS RENDIMENTOS (%) APRESENTADOS NÃO DEVEM SER INTERPRETADOS COMO PROMESSA OU EXPECTATIVA DE GANHO OU RENTABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA. 2. Produtos Corretora (exceto Tesouro Direito), Swap Swap Estruturado e NDF não compõem a análise de rentabilidade. 3. Os impostos previstos indicam apenas os impostos com recolhimento na fonte, exceto Corretora, e correspondem ao imposto a ser pago caso houvesse resgate total da posição no dia de referência do Relatório Mensal, conforme condições de negociação. Para todos os produtos, o Saldo Líquido demonstrado é uma estimativa e não representa o saldo de resgate. 4. Caro Cliente, caso seu perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data de seu Cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar. 5. Para meses anteriores a ago/18, os produtos com eventos de transferência de custódia, cisão ou incorporação de fundos, vinculação/desvinculação de previdência à conta corrente ou portabilidade não são considerados nos cálculos de rentabilidade para o mês de ocorrência do evento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Posição de Investimentos

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 29/09/2023

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira		
	Sld Bruto (R$)	Impostos (R$)	Sld Líquido (R$)	% PL	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
RENDA FIXA	**347.371,23**	**5.074,24**	**342.296,99**	**100,00**	**0,97**	**9,82**	**13,26**
CDB Emissão Safra CDI	347.371,23	5.074,24	342.296,99	100,00	0,97	9,82	13,26

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Investimentos Resumo Composição

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 29/09/2023

Descrição do Produto	Saldo Bruto (R$) 31/08/2023	Aplicações (R$)	Resgates (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Rendimento Mês (R$)	Saldo Bruto (R$) 29/09/2023	Impostos Previstos (R$)	Saldo Líquido (R$) 29/09/2023
RENDA FIXA	**386.806,67**	**-**	**42.389,24**	**649,79**	**3.603,59**	**347.371,23**	**5.074,24**	**342.296,99**
CDB Emissão Safra CDI	386.806,67	-	42.389,24	649,79	3.603,59	347.371,23	5.074,24	342.296,99

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Detalhamento de Ativos de Renda Fixa

Safra

Agência: 600 / Conta: XXXX50-0
Data da posição: 29/09/2023

Ativo	Emissor / Devedor	Indexador	%Indexador*	Taxa a.a	Data aplicação	Vencimento / Repactuação	Quantidade	Sld. Aplicado (R$)	Sld. Bruto (R$)	Impostos Previstos (R$)	Sld. Líquido (R$)
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	98,00	-	02/12/2022	04/12/2023	99,00	99.000,00	109.708,95	2.141,79	107.567,16
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	100,00	-	29/03/2023	28/03/2024	223,00	223.000,00	237.662,28	2.932,45	234.729,83

Detalhamento de Ativos de Renda Fixa - Extrato de Movimentação

Ativo: CDB Emissão Safra CDI **Emissor: SAFRABM** **Data Aplicação: 02/12/2022** **Data Vencimento: 04/12/2023**

Data	Histórico	Valor Bruto (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Valor Líquido (R$)
31/08/2023	Saldo Anterior	122.940,97	-	120.752,78
20/09/2023	Resgate	14.359,34	271,86	14.087,48
29/09/2023	Saldo Atual	109.708,95	-	107.567,16

Ativo: CDB Emissão Safra CDI **Emissor: SAFRABM** **Data Aplicação: 29/03/2023** **Data Vencimento: 28/03/2024**

Data	Histórico	Valor Bruto (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Valor Líquido (R$)
31/08/2023	Saldo Anterior	263.865,70	-	260.745,92
20/09/2023	Resgate	28.679,69	377,93	28.301,76
29/09/2023	Saldo Atual	237.662,28	-	234.729,83

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Os valores das debêntures, CRA, CRI e títulos públicos federais (exceto tesouro direto) indicam as condições de mercado (com base no fechamento do dia útil anterior), considerando características do papel como o risco de crédito e duration, não sendo contemplados aspectos referentes a garantia de liquidez imediata em data específica, não refletindo, necessariamente, o preço em que os títulos públicos e privados serão negociados. Fonte: Anbima, B3 e Manual de Precificação.

Renda Fixa

A alíquota de IR utilizada é a vigente na data de referência da posição. Para fins de comparação da rentabilidade entre os títulos sujeitos à tributação e os isentos, apura-se a rentabilidade dos isentos como se houvesse incidência do IR, nos termos da legislação vigente. Títulos cuja emissão dependa da existência de lastro em direitos creditórios poderão ser resgatados antecipadamente, observado o prazo legal mínimo de vigência, caso ocorra a liquidação antecipada de tais direitos e não haja a substituição dos mesmos. Os valores são apresentados com base nos parâmetros contratados. Quando permitidos resgates antecipados, tais parâmetros podem não ser considerados. Títulos indexados a índices de inflação são corrigidos pelo respectivo índice projetado, o qual poderá ser divergente do índice oficial. A exata rentabilidade de tais títulos somente poderá ser verificada quando da publicação do índice oficial aplicável. Desde Jul/16, passamos a apresentar o saldo com a valorização projetada das LCA, LF, LCI e Debêntures indexadas ao IPCA ou IGPM e desde Set/2017 Títulos públicos. Essa projeção é meramente informativa, não devendo ser considerada promessa ou expectativa de rentabilidade ou rentabilidade efetiva da carteira. Os saldos brutos (sem a retenção de impostos e taxas) dos títulos do Tesouro Direto são atualizados de acordo com os preços vigentes em mercado, procedimento conhecido como marcação a mercado. No caso da venda antecipada, o Tesouro Nacional recompra o título com base em seu valor de mercado. Caso o investidor mantenha seu título até o vencimento, receberá a rentabilidade pactuada no momento da compra, independentemente das condições de mercado. O Tesouro Direto é negociado na Bovespa e os títulos públicos são negociados pelo Banco Safra. Para CRI e CRA, o campo Emissor reflete o principal devedor ou garantidor da operação, e não, o emissor do papel. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates e/ou amortizações, caso aplicável. Os prazos de resgate e liquidez são negociados no momento da aplicação. Os resgates solicitados pelo Cliente fora destas condições podem sofrer as variações nas taxas contratadas devido as alterações nas condições de mercado com possibilidade, inclusive, de perda de parte do principal investido. Para os ativos de emissão de terceiros , o Safra não possui qualquer responsabilidade pelo real valor de mercado dos ativos , sendo os dados disponibilizados neste extrato meramente informativos com base em premissas, que podem não se confirmar. Há inclusive a possibilidade dos papéis, em caso de inadimplemento ou baixa liquidez, serem precificados a zero na posição de custódia.

Fundo de Investimento

O saldo bruto corresponde à quantidade de cotas do cliente multiplicada pelo valor unitário da cota, apurado no último dia útil disponível. Eventuais rendimentos negativos a compensar, somente poderão ser utilizados para fundos de mesma espécie e o mesmo administrador. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do fundo garantidor de crédito FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de rentabilidade futura. Recomenda-se a leitura cuidadosa da lâmina de informações essenciais e o regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Saldo líquido calculado com base no valor da última cota divulgada, já deduzido de IOF e IRRF na data, quando for o caso. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates e/ou impostos, caso aplicável. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.947.853/0001-11, devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 14.105, de 23 de fevereiro de 2015, com sede na Avenida Paulista, n.º 2100, São Paulo/SP. Correio Eletrônico: safra.asset@safra.com.br.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Corretora

Para os produtos da categoria Corretora, os valores líquidos apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos, correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem a incidência de imposto na fonte). Ativos negociados nos mercados organizados têm sua valorização estimada utilizando-se o preço médio do último dia em que o ativo foi negociado ou o último preço de referência divulgado pela bolsa ou entidade de balcão organizado. As informações contidas neste relatório não servem para declaração de Imposto de Renda. O cliente é o responsável pela declaração e apuração de eventuais valores devidos a título de tributos que vierem a incidir sobre suas aplicações financeiras. As informações dos produtos da Corretora aqui contidas podem levar alguns dias a serem atualizadas. Para ativos listados na B3, os preços e quantidades acompanham os eventos determinados pelos atos societários das companhias. Exemplos: grupamentos, desdobramentos e bonificações.

Produtos Estruturados

Importante: as informações de produtos estruturados são meramente indicativas, não se constituindo, de forma alguma, em garantia ou certeza de resultado, presente ou futuro. Embora o Banco Safra S/A tenha empenhado esforços no intuito de precificar minuciosamente a(s) operação(ões) descrita(s) acima. A efetiva liquidação na data de vencimento da operação será resultado das hipóteses contratadas e explicitadas no termo de aceitação da operação podendo resultar em valores diferentes do demonstrado acima. A rentabilidade é função dos Instrumentos derivativos usados para replicar a performance dos ativos subjacentes na data de encerramento, e não necessariamente refletem a rentabilidade dos mesmos durante o prazo de duração da operação. Não está prevista a hipótese de liquidação da operação antes do seu vencimento. Não proteção do capital: caso a operação seja vencida antecipadamente, nenhum dos resultados previstos será devido e o Banco Safra devolverá ao cliente valor equivalente ou inferior ao prêmio, conforme a época em que a operação for declarada vencida antecipadamente, e então liquidada. A proteção de 100% do capital investido, quando aplicável, está garantida apenas na data de vencimento.

COE

O COE representa um conjunto único e indivisível de direitos e obrigações, com estrutura de rentabilidade e características de instrumentos financeiros derivativos. Não é um investimento direto no ativo que lhe é subjacente. O recebimento, dos montantes devidos a seu titular, está sujeito ao risco de crédito de seu emissor, que é o Banco Safra S.A. O COE não é garantido pelo fundo garantidor de crédito - FGC, é um produto de baixa liquidez. Conforme sua estrutura de rentabilidade, o COE será um (a) investimento com valor nominal protegido, cujo pagamento mínimo total será igual ou superior a seu valor nominal, desde que não seja antecipadamente liquidado; ou (b) investimento com valor nominal em risco, cujo pagamento mínimo total será igual ou superior a uma parcela previamente definida de seu valor nominal, no qual seu titular poderá sofrer perdas significativas. O titular do COE deve verificar os Termos e Condições Gerais dos Certificados de Operações Estruturadas emitidos pelo Banco Safra S.A., disponíveis no canal Internet Banking Safra, e receberá a nota de negociação enviada pelo Banco Safra S.A. o titular também deverá ter conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao COE. As informações e explicações relacionadas ao COE e suas estruturas de rentabilidade não devem ser consideradas recomendações de investimento e/ou garantia de resultados esperados do COE. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates, caso aplicável. ATENÇÃO: O saldo dos Certificados de Operações Estruturadas mencionados no presente extrato e que não tenham sido emitidos pelo Banco Safra S.A. não apresenta informações acerca de sua valorização e cálculo de rentabilidade.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Previdência

Nas posições diárias, até 04/09/2018, os saldos apresentados no campo líquido não consideram a incidência de imposto de renda na fonte. A partir de 05/09/2018 as posições contemplam o saldo bruto e o saldo líquido com incidência de imposto de renda na fonte, conforme regime de tributação escolhido. Nas posições mensais, até 30/08/2018, os saldos apresentados no campo líquido não consideram a incidência de imposto de renda na fonte. A partir de 31/08/2018 as posições contemplam o saldo bruto e o saldo líquido com incidência de imposto de renda na fonte, conforme regime de tributação escolhido. As posições mensais se referem ao fechamento do mês. Na coluna Saldo Líquido de produtos de Previdência os valores estão sujeitos à incidência de imposto de renda quando bloqueados. A disponibilização de informações sobre produtos de previdência, não afeta o envio das demais comunicações periódicas exigidas pela regulamentação da Susep em vigor. Você continuará recebendo os documentos previstos no regulamento do produto de Previdência Privada contratada. As posições diárias demonstram os saldos do 2º. dia útil anterior à presente data.

Posição de Investimentos

A Participação da Carteira é calculada com base nos Saldos Brutos. Valores sujeitos à variações até o final do dia. Não estão incluídos na posição e na participação da carteira os seguintes produtos: Poup Plus, Opções, Aluguel de Ações, Operações a Termo e o saldo mantido em conta corrente. O produto CDB Fluxo de Caixa, quando contratado, é demonstrado na posição de investimentos. Os Saldos Líquidos dos investimentos demonstrados são estimativas e não representam os saldos efetivos de resgate. Para os produtos da categoria Corretora, os valores líquidos apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos, correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem a incidência do imposto na fonte). Para os produtos da categoria Previdência, os valores apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem incidência de imposto na fonte) e os valores apresentados desde agosto/2018 correspondem ao saldo líquido do último dia útil imediatamente anterior à presente data.

Suitability

Caso o perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data do cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

FGC

Saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidos de Crédito (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R$ 250mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que, se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção : O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para maiores informações acesse o site www.fgc.org.br ou entre em contato através do e-mail faleconosco@fgc.org.br

Central de Atendimento Safra

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Canal de atendimento exclusivo para clientes Safra High Net: 55 (11) 3003-9096 (Capital e Grande São Paulo) e 0800 722 9096 (Demais localidades). Atendimento aos portadores de necessidades especiais auditiva e fala. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 atendimento 24h por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito: 0800 770 1236, de seg. a sex. Das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Notas

QUAISQUER REFERÊNCIAS A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTAM DE QUALQUER FORMA A GARANTIA OU PREVISIBILIDADE DE RENTABILIDADE FUTURA. ALGUMAS MODALIDADES DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO, COMO POR EXEMPLO, AÇÕES E TESOURO DIRETO. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br . Administrador: JS Administração Fiduciária Ltda. Notas: (1) Este fundo é destinado aos investidores em geral; (2) Este fundo é destinado aos investidores qualificados; (3) Este fundo é destinado a receber aplicações da Safra Vida e Previdência S/A; (4) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS; (5) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TAXA DE SAÍDA E/OU TAXA DE PERFORMANCE; (6) Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo; (7) Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.; (8) Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Grau de Invest.; (9) Tipo ANBIMA: Multimercados Livre; (10) Tipo ANBIMA: Multimercados L/S & Direcional; (11) Tipo ANBIMA: Ações Livre; (12) Tipo ANBIMA: Ações Dividendos; (13) Tipo ANBIMA: Previdência Renda Fixa; (14) Tipo ANBIMA: Previdência Multimercados; (15) Gestor: Safra Asset Management Ltda.; (16) Gestor: Emerald Gestão de Investimentos Ltda.; (17) Em todos os planos há a possibilidade de escolha pelo critério de tributação de alíquotas decrescentes. O registro dos planos na SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - não implica, por parte da referida autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Prevalecem os termos dos regulamentos que você receberá na contratação do plano.; (18) SAFRAPREV RENDA FIX PREMIUM. Processo SUSEP: 15414.901180/2014-68; SAFRA VGBL RENDA FIXA PREMIUM. Processo SUSEP: 15414.901157/2014-73; (19) SAFRAPREV MULTIESTRATEGIA. Processo SUSEP: 15414.901178/2014-99; SAFRAVGBL MULTI ESTRATEGIA. Processo SUSEP: 15414.901155/2014-84 (20) Este fundo e/ou os fundos de investimento em que o fundo investe podem estar expostos à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.; (21) Este fundo utiliza diretamente e/ou por meio dos fundos investidos estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.; (22) Este fundo está autorizado a realizar diretamente e/ou por meio de fundos investidos aplicações em ativos financeiros negociados no exterior.; (23) O fundo e/ou os fundos de investimentos que o fundo investe estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido, em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.; (24) Projeção.; Para mais informações procure um Gerente de Relacionamento Safra ou acesse o site: www.safraasset.com.br. Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Atendimento aos portadores de necessidades especiais, auditivas e fala / SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755, atendimento 24 horas por dia 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de seg. a sex. das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

Autorregulação ANBIMA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ: 041.593.841 | AG: 0006 | CONTA: 00585750-0

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
22/09	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
22/09	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		2566881	-58,16
20/09	SALDO CONTA CORRENTE			58,16
20/09	TARIFA PIX ENVIADO		5857500	-4,20
20/09	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	630484729	-19.500,00
20/09	PIX ENVIADO	Leonardo de Sousa Goncalves 81.732.237 00	630484509	-23.000,00
20/09	RESGATE DE RENDA FIXA		31658053	28.301,76
20/09	RESGATE DE RENDA FIXA		31657948	14.087,48

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 01/09/2023 a 15/09/2023

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ: 041593841 | AG: 0155 | CONTA: 00016568-0

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
-R$ 12.909,25	-R$ 162.909,25	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
01/09	IOF		000165680	-1.151,40
01/09	JUROS		000165680	-1.741,57
01/09	CONTA CORRENTE			-152.797,43
01/09	SALDO TOTAL			-152.797,43
04/09	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841000137	626592778	153.000,00
04/09	CONTA CORRENTE			202,57
04/09	SALDO TOTAL			202,57
05/09	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841000137	626910762	150.000,00
05/09	PACOTE PJ EMPRESA 2		000165680	-210,00
05/09	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841000137	626804167	-150.000,00
05/09	CONTA CORRENTE			-7,43
05/09	SALDO TOTAL			-7,43
06/09	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841000137	627237946	200,00
06/09	CONTA CORRENTE			192,57
06/09	SALDO TOTAL			192,57
08/09	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841000137	627660012	150.000,00
08/09	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841000137	627536071	-150.000,00
08/09	CONTA CORRENTE			192,57
08/09	SALDO TOTAL			192,57
11/09	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841000137	628190501	197.100,00
11/09	ENC ADC EXCESSO LIMITE		000165680	-167,84
11/09	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841000218	628038654	-150.000,00
11/09	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		001106989	-21.259,50
11/09	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		001106997	-25.862,45

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
11/09	CONTA CORRENTE			2,78
11/09	SALDO TOTAL			2,78
12/09	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841000137	628480542	116.800,00
12/09	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA 41593841000137	628394674	-116.700,00
12/09	CONTA CORRENTE			102,78
12/09	SALDO TOTAL			102,78
15/09	TARIFA PIX ENVIADO		000165680	-9,90
15/09	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841000137	629390587	-150.000,00
15/09	CONTA CORRENTE			-149.907,12
15/09	SALDO TOTAL			-149.907,12

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Renda Fixa (Posicão de Investimentos em 17/10/2023)

Taxa	Aplicação	Valor aplicado	Valor líquido	IOF	Data resgate	BLQ	Emissor	Local de negociação
CDBDI	02/12/2022	99.000,00	108.015,52	2.253,88	04/12/2023	70	BANCO SAFRA S A	CETIP
CDBDI	29/03/2023	223.000,00	235.720,97	3.180,24	28/03/2024	70	BANCO SAFRA S A	CETIP
TOTAL		322.000,00	343.736,49	5.434,12				

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 16/10/2023 a 16/10/2023

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ: 041593841 | AG: 0006 | CONTA: 00585750-0

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
16/10	CONTA CORRENTE			0,00
16/10	SALDO TOTAL			0,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 02/10/2023 a 16/10/2023

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ: 041593841 | AG: 0155 | CONTA: 00016568-0

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
-R$ 12.909,25	-R$ 162.909,25	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
02/10	IOF		000165680	-697,79
02/10	JUROS		000165680	-12.275,53
02/10	JUROS EXCESSO/MORA		000165680	-28,81
02/10	CONTA CORRENTE			-162.909,25
02/10	SALDO TOTAL			-162.909,25
16/10	CONTA CORRENTE			-162.909,25
16/10	SALDO TOTAL			-162.909,25

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130043909

Investimentos > ContaMax empresarial >
Ver posição consolidada trimestral

Posição Consolidada Mensal

Mês	Saldo Bruto Anterior (R$)	Aplicações (R$)	Resgates Brutos (R$) (1)	Rendimento apurado no mês (R$)(2)			Saldo Bruto Final (R$) (3)	Saldo Líquido Final (R$)	Rendimento Total das Aplicações resgatadas no mês (Base IR Fonte/IOF) (R$)(4)	IOF (R$)	IR (R$)
				Sobre o valor resgatado no mês(A)	Sobre o valor não resgatado no mês(B)	Total no mês(A+B)					
Maio 2023	359,50	154,21	494,68	0,03	0,00	0,03	19,06	19,06	0,06	- 0,01	0,00
Junho 2023	19,06	1.216.608,31	1.216.629,44	42,88	0,00	42,88	40,81	40,81	42,88	- 30,14	- 2,84
Julho 2023 *	40,81	3.810,22	3.837,99	0,04	0,00	0,04	13,08	13,08	0,04	- 0,02	0,00

* Em aberto até

(1) - Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.
(2) - Refere-se ao rendimento bruto do mês, com ou sem resgate efetuado.
(3) - O Saldo Bruto Final corresponde ao Saldo Bruto Anterior, acrescido das Aplicações e do Rendimento Total Apurado no Mês, descontados os Resgates Brutos.
(4) - Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofreram tributação de IOF e IR na fonte.

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 8h às 22h, segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 9h às 14h, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Santander

Internet Banking Empresarial

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130043909

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/07/2023 a 31/07/2023 **Data/Hora:** 01/08/2023 às 09h44
Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso: R$64,54

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/07/2023	SALDO ANTERIOR			0,00
03/07/2023	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 30/06/2023	000000	-9,60	
03/07/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	9,60	0,00
04/07/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	489.634,92	
04/07/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-319,59	
04/07/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-1,21	
04/07/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-107,63	
04/07/2023	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS JUNHO / 2023	000000	-238,00	
04/07/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-488.900,00	68,49
05/07/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	387.579,70	
05/07/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-177,97	
05/07/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-0,68	
05/07/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-59,32	
05/07/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-387.400,00	10,22
14/07/2023	PIX RECEBIDO 41593841000137	000000	3.800,00	
14/07/2023	APLICACAO CONTAMAX	000000	-3.810,22	0,00
17/07/2023	MENSALIDADE DE SEGURO Parc 005/012 Vida Grupo	479143	-3.545,79	
17/07/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	3.545,79	0,00
20/07/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	212.764,33	
20/07/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-18,53	
20/07/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-0,07	
20/07/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-6,21	
20/07/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-213.000,00	

20/07/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	260,48	0,00
21/07/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	270.494,97	
21/07/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-18,34	
21/07/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-0,07	
21/07/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-6,19	
21/07/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-270.450,00	20,37
24/07/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	255.747,11	
24/07/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-18,18	
24/07/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-0,07	
24/07/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-6,16	
24/07/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-255.700,00	43,07
26/07/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	991.538,19	
26/07/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-18,15	
26/07/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-0,07	
26/07/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-6,09	
26/07/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-991.500,00	
26/07/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	265.849,86	
26/07/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-21,57	
26/07/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-0,08	
26/07/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-7,26	
26/07/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-265.900,00	
26/07/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	22,10	0,00
27/07/2023	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 26/07/2023	000000	-9,60	
27/07/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	329.557,73	
27/07/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-18,26	
27/07/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-0,07	
27/07/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-6,16	
27/07/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-329.500,00	23,64
28/07/2023	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 27/07/2023	000000	-9,60	
28/07/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	371.571,24	
28/07/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-18,09	
28/07/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-0,07	
28/07/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-6,06	

28/07/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-371.500,00	61,06
31/07/2023	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 28/07/2023	000000	-9,60	51,46

Saldo em Investimentos com Resgate Automático	13,08
Saldo Disponível	**64,54**

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 01/08/2023

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	51,46
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	51,46
D - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	13,08
E - Saldo Disponível (C + D)	**64,54**

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 8h às 22h, segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 9h às 14h, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Santander

Internet Banking Empresarial

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130042276

Investimentos > ContaMax empresarial >

Ver posição consolidada trimestral

Posição Consolidada Mensal

Mês	Saldo Bruto Anterior (R$)	Aplicações (R$)	Resgates Brutos (R$)(1)	Rendimento apurado no mês (R$)(2)			Saldo Bruto Final (R$)(3)	Saldo Líquido Final (R$)	Rendimento Total das Aplicações resgatadas no mês (Base IR Fonte/IOF) (R$) (4)	IOF (R$)	IR (R$)
				Sobre o valor resgatado no mês(A)	Sobre o valor não resgatado no mês(B)	Total no mês(A+B)					
Junho 2023	242,08	147,87	190,14	0,02	0,02	0,04	199,85	199,85	0,07	0,00	- 0,01
Julho 2023	199,85	0,00	169,57	0,02	0,01	0,03	30,31	30,31	0,05	0,00	0,00
Agosto 2023 *	30,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,31	30,31	0,00	0,00	0,00

* Em aberto até

(1) - Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.
(2) - Refere-se ao rendimento bruto do mês, com ou sem resgate efetuado.
(3) - O Saldo Bruto Final corresponde ao Saldo Bruto Anterior, acrescido das Aplicações e do Rendimento Total Apurado no Mês, descontados os Resgates Brutos.
(4) - Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofreram tributação de IOF e IR na fonte.

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 8h às 22h, segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 9h às 14h, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Santander

Internet Banking Empresarial

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130042276

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/07/2023 a 31/07/2023 **Data/Hora:** 02/08/2023 às 10h22
Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso: R$30,31

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
14/07/2023	SALDO ANTERIOR			20,56
14/07/2023	PIX RECEBIDO 22753982/3175/00000240451	000000	1.200,00	
14/07/2023	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS JUNHO / 2023	000000	-238,00	
14/07/2023	MENSALIDADE DE SEGURO Parc 005/012 Vida Grupo	479143	-1.152,13	
14/07/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	169,57	0,00
			Saldo em Investimentos com Resgate Automático	30,31
			Saldo Disponível	30,31

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 02/08/2023

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00
D - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	30,31
E - Saldo Disponível (C + D)	30,31

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

Ouvidoria - Das 8h às 22h, segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 9h às 14h, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Santander

Internet Banking Empresarial

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130043909

Investimentos > ContaMax empresarial >

Ver posição consolidada trimestral

Posição Consolidada Mensal

Mês	Saldo Bruto Anterior (R$)	Aplicações (R$)	Resgates Brutos (R$) (1)	Rendimento apurado no mês (R$)(2)			Saldo Bruto Final (R$)(3)	Saldo Líquido Final (R$)	Rendimento Total das Aplicações resgatadas no mês (Base IR Fonte/IOF) (R$) (4)	IOF (R$)	IR (R$)
				Sobre o valor resgatado no mês(A)	Sobre o valor não resgatado no mês(B)	Total no mês(A+B)					
Julho 2023	40,81	3.810,22	3.837,99	0,04	0,00	0,04	13,08	13,08	0,04	- 0,02	0,00
Agosto 2023	13,08	193.269,09	193.251,92	4,53	0,00	4,53	34,78	34,78	4,53	- 4,10	- 0,08
Setembro 2023 *	34,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,78	34,78	0,00	0,00	0,00

* Em aberto até

(1) - Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.
(2) - Refere-se ao rendimento bruto do mês, com ou sem resgate efetuado.
(3) - O Saldo Bruto Final corresponde ao Saldo Bruto Anterior, acrescido das Aplicações e do Rendimento Total Apurado no Mês, descontados os Resgates Brutos.
(4) - Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofreram tributação de IOF e IR na fonte.

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Santander

Internet Banking Empresarial

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130043909

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/08/2023 a 31/08/2023 **Data/Hora:** 04/09/2023 às 15h00
Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso: R$34,78

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/08/2023	SALDO ANTERIOR			51,46
01/08/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	1.165.867,17	
01/08/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-18,35	
01/08/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-0,07	
01/08/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-6,12	
01/08/2023	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS JULHO / 2023	000000	-125,00	
01/08/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-976.300,00	
01/08/2023	APLICACAO CONTAMAX	000000	-189.469,09	0,00
02/08/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	218.792,02	
02/08/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-18,33	
02/08/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-0,07	
02/08/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-6,11	
02/08/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-277.050,00	
02/08/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	58.282,49	0,00
03/08/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	313.009,75	
03/08/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-18,49	
03/08/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-0,07	
03/08/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-6,16	
03/08/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-319.000,00	
03/08/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	6.014,97	0,00
04/08/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	442.993,09	
04/08/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-18,43	
04/08/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-0,07	
04/08/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-6,14	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

04/08/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-568.100,00	
04/08/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	125.131,55	0,00
14/08/2023	PIX RECEBIDO 41593841000137	000000	3.800,00	
14/08/2023	APLICACAO CONTAMAX	000000	-3.800,00	0,00
15/08/2023	MENSALIDADE DE SEGURO Parc 006/012 Vida Grupo	479143	-3.545,79	
15/08/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	3.545,79	0,00
25/08/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	185.221,97	
25/08/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-145,38	
25/08/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-0,55	
25/08/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-48,98	
25/08/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-185.300,00	
25/08/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	272,94	0,00
			Saldo em Investimentos com Resgate Automático	34,78
			Saldo Disponível	34,78

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 04/09/2023

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00
D - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	34,78
E - Saldo Disponível (C + D)	34,78

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Santander

Internet Banking Empresarial

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130042276

Investimentos > ContaMax empresarial >

Ver posição consolidada trimestral

Posição Consolidada Mensal

Mês	Saldo Bruto Anterior (R$)	Aplicações (R$)	Resgates Brutos (R$)(1)	Rendimento apurado no mês (R$)(2)			Saldo Bruto Final (R$)(3)	Saldo Líquido Final (R$)	Rendimento Total das Aplicações resgatadas no mês (Base IR Fonte/IOF) (R$) (4)	IOF (R$)	IR (R$)
				Sobre o valor resgatado no mês(A)	Sobre o valor não resgatado no mês(B)	Total no mês(A+B)					
Julho 2023	199,85	0,00	169,57	0,02	0,01	0,03	30,31	30,31	0,05	0,00	0,00
Agosto 2023	30,31	0,00	2,13	0,00	0,01	0,01	28,18	28,18	0,00	0,00	0,00
Setembro 2023 *	28,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,18	28,18	0,00	0,00	0,00

* Em aberto até

(1) - Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.
(2) - Refere-se ao rendimento bruto do mês, com ou sem resgate efetuado.
(3) - O Saldo Bruto Final corresponde ao Saldo Bruto Anterior, acrescido das Aplicações e do Rendimento Total Apurado no Mês, descontados os Resgates Brutos.
(4) - Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofreram tributação de IOF e IR na fonte.

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Santander

Internet Banking Empresarial

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130042276

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/08/2023 a 31/08/2023 **Data/Hora:** 04/09/2023 às 13h27
Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso: R$28,18

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
14/08/2023	SALDO ANTERIOR			0,00
14/08/2023	PIX RECEBIDO 22753982/3175/00000240451	000000	1.400,00	
14/08/2023	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS JULHO / 2023	000000	-250,00	
14/08/2023	MENSALIDADE DE SEGURO Parc 006/012 Vida Grupo	479143	-1.152,13	
14/08/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	2,13	0,00
			Saldo em Investimentos com Resgate Automático	28,18
			Saldo Disponível	28,18

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 04/09/2023

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00
D - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	28,18
E - Saldo Disponível (C + D)	28,18

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Santander

Internet Banking Empresarial

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130043909

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/09/2023 a 30/09/2023 **Data/Hora:** 04/10/2023 às 10h06
Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso: R$14.939,65

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/09/2023	SALDO ANTERIOR			0,00
12/09/2023	OPERACAO DE CAMBIO-CREDITO RESERVA	000000	64.423,43	
12/09/2023	DESPESA DE BANQUEIRO SOBRE CAMBIO	000000	-123,12	
12/09/2023	IOF SOBRE DESPESA BANQUEIRO CAMBIO	000000	-0,47	
12/09/2023	IR SOBRE DESPESA DE BANQUEIRO	000000	-41,53	
12/09/2023	PIX ENVIADO SAO JORGE SIDERURGIA	000000	-64.200,00	58,31
14/09/2023	PIX RECEBIDO 41593841000137	000000	3.700,00	
14/09/2023	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS AGOSTO / 2023	000000	-250,00	
14/09/2023	APLICACAO CONTAMAX	000000	-3.508,31	0,00
15/09/2023	PIX RECEBIDO 41593841000137	000000	50,00	
15/09/2023	MENSALIDADE DE SEGURO Parc 007/012 Vida Grupo	479143	-3.545,79	
15/09/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	3.495,79	0,00
29/09/2023	PIX RECEBIDO 05685759000179	000000	1.000,00	
29/09/2023	PIX RECEBIDO 05685759000179	000000	14.700,00	
29/09/2023	TED PGTO FORNECEDORES CIP 3677.4906873600	030929	-15.724,54	
29/09/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	24,54	0,00

Saldo em Investimentos com Resgate Automático	15.404,15
Saldo Disponível	14.939,65

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 04/10/2023

Saldo	Valor (R$)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A - Saldo de Conta Corrente	-464,50
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	-464,50
D - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	15.404,15
E - Saldo Disponível (C + D)	**14.939,65**

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Santander

Internet Banking Empresarial

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130042276

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/09/2023 a 30/09/2023 **Data/Hora:** 04/10/2023 às 10h08
Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso: R$220.079,75

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
14/09/2023	SALDO ANTERIOR			0,00
14/09/2023	PIX RECEBIDO 22753982/3175/00000240451	000000	1.400,00	
14/09/2023	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS AGOSTO / 2023	000000	-250,00	
14/09/2023	MENSALIDADE DE SEGURO Parc 007/012 Vida Grupo	479143	-1.152,13	
14/09/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	2,13	0,00
26/09/2023	TED RECEBIDA 60701190000104	000000	66.867,03	
26/09/2023	TED RECEBIDA 60701190000104	000000	428.851,75	
26/09/2023	TED RECEBIDA 60701190000104	000000	333.224,41	
26/09/2023	TED RECEBIDA 60701190000104	000000	282.739,40	
26/09/2023	TED PGTO FORNECEDORES CIP 3677.4907306122	030926	-66.000,00	
26/09/2023	TED PGTO FORNECEDORES CIP 3677.4907306122	030926	-282.800,00	
26/09/2023	TED PGTO FORNECEDORES CIP 3677.4907306122	030926	-333.200,00	
26/09/2023	TED PGTO FORNECEDORES CIP 3677.4907306122	030926	-429.700,00	
26/09/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	17,41	0,00
02/10/2023	PIX RECEBIDO 41593841000218	000000	2.800,47	
02/10/2023	PIX RECEBIDO 05685759000179	000000	9.500,00	
02/10/2023	PAGAMENTO A FORNECEDORES 3677.4907306122	011002	-5.703,44	
02/10/2023	TED PGTO FORNECEDORES CIP 3677.4907306122	031002	-6.600,00	
02/10/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	2,97	0,00

Saldo em Investimentos com Resgate Automático	190.731,06
Saldo Disponível	220.079,75

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Saldo

Posição em: 04/10/2023

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	29.348,69
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	29.348,69
D - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	190.731,06
E - Saldo Disponível (C + D)	**220.079,75**

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Santander

Internet Banking Empresarial

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130043909

Investimentos > ContaMax empresarial >

Ver posição consolidada trimestral

Posição Consolidada Mensal

Mês	Saldo Bruto Anterior (R$)	Aplicações (R$)	Resgates Brutos (R$) (1)	Rendimento apurado no mês (R$)(2)			Saldo Bruto Final (R$)(3)	Saldo Líquido Final (R$)	Rendimento Total das Aplicações resgatadas no mês (Base IR Fonte/IOF) (R$) (4)	IOF (R$)	IR (R$)
				Sobre o valor resgatado no mês(A)	Sobre o valor não resgatado no mês(B)	Total no mês(A+B)					
Agosto 2023	13,08	193.269,09	193.251,92	4,53	0,00	4,53	34,78	34,78	4,53	- 4,10	- 0,08
Setembro 2023	34,78	3.508,31	3.520,35	0,03	0,00	0,03	22,77	22,77	0,03	- 0,02	0,00
Outubro 2023 *	22,77	15.381,37	15.404,28	0,14	0,00	0,14	0,00	0,00	0,14	- 0,12	0,00

* Em aberto até

(1) - Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.
(2) - Refere-se ao rendimento bruto do mês, com ou sem resgate efetuado.
(3) - O Saldo Bruto Final corresponde ao Saldo Bruto Anterior, acrescido das Aplicações e do Rendimento Total Apurado no Mês, descontados os Resgates Brutos.
(4) - Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofreram tributação de IOF e IR na fonte.

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Santander

Internet Banking Empresarial

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130042276

Investimentos > ContaMax empresarial >

Ver posição consolidada trimestral

Posição Consolidada Mensal

Mês	Saldo Bruto Anterior (R$)	Aplicações (R$)	Resgates Brutos (R$) (1)	Rendimento apurado no mês (R$)(2)			Saldo Bruto Final (R$)(3)	Saldo Líquido Final (R$)	Rendimento Total das Aplicações resgatadas no mês (Base IR Fonte/IOF) (R$) (4)	IOF (R$)	IR (R$)
				Sobre o valor resgatado no mês(A)	Sobre o valor não resgatado no mês(B)	Total no mês(A+B)					
Agosto 2023	30,31	0,00	2,13	0,00	0,01	0,01	28,18	28,18	0,00	0,00	0,00
Setembro 2023	28,18	0,00	19,54	0,00	0,00	0,00	8,64	8,64	0,01	0,00	0,00
Outubro 2023 *	8,64	191.008,69	191.019,99	2,66	0,00	2,66	0,00	0,00	2,66	- 2,49	- 0,03

* Em aberto até

(1) - Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.
(2) - Refere-se ao rendimento bruto do mês, com ou sem resgate efetuado.
(3) - O Saldo Bruto Final corresponde ao Saldo Bruto Anterior, acrescido das Aplicações e do Rendimento Total Apurado no Mês, descontados os Resgates Brutos.
(4) - Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofreram tributação de IOF e IR na fonte.

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Santander

Internet Banking Empresarial

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130043909

11 de outubro de 2023, quarta-feira

Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	**R$ 25,32**
Transf valores p/c/c mesmo titular Para: 3677.13.004227-6	**- R$ 25,32**

06 de outubro de 2023, sexta-feira

Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	**R$ 15,40**
Tar pix pgto fornec - outra inst	**- R$ 2,50**
Tarifa avulsa envio pix 05/10/2023	**- R$ 9,90**
Tar emissao ted cip pgto fornec	**- R$ 3,00**

05 de outubro de 2023, quinta-feira

Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	**R$ 733,22**
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4906873600	**- R$ 769,70**
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	**- R$ 500,02**
Pix enviado Anacleto marcelino fagund	**- R$ 769,70**
Devolucao de pix nao efetuada 900000256	**R$ 769,70**
Pagamento a fornecedores Sao jorge 41593841000137	**R$ 600,00**
Tar pix pgto fornec - outra inst	**- R$ 5,00**
Tarifa avulsa envio pix	**- R$ 39,60**
Tarifa avulsa envio pix	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

04/10/2023	**- R$ 9,90**
Tar emissao ted cip pgto fornec	**- R$ 9,00**
04 de outubro de 2023, quarta-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	**R$ 14.630,22**
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	**- R$ 1.597,14**
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	**- R$ 1.081,94**
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	**- R$ 795,80**
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4906873600	**- R$ 610,50**
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4906873600	**- R$ 610,50**
Pix enviado Thiago gomes da silva	**- R$ 795,80**
Transferencia entre contas De: 3677.13.004227-6	**R$ 800,00**
Pix enviado Marcelo martins da silva	**- R$ 6.140,96**
Pix enviado Kelly priscila t de souza	**- R$ 1.146,27**
Pix enviado Dimas luis dos santos	**- R$ 2.225,38**
Pix enviado Anderson evangelista da c	**- R$ 757,23**
Ted devolvida Ag/conta invalida	**R$ 795,80**
Tar pix pgto fornec - outra inst	**- R$ 2,50**
Tar emissao ted cip pgto fornec	**- R$ 462,00**
03 de outubro de 2023, terça-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Aplicacao contamax	**- R$ 15.381,37**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 7.407,02
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 7.201,69
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 6.749,89
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 6.724,95
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 6.140,96
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 5.261,95
Pagfor pix mesma inst-diferent tit 3677.4906873600	- R$ 4.733,93
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 4.529,93
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 4.210,65
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 3.908,50
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 3.377,18
Pagamento a fornecedores 3677.4906873600	- R$ 3.365,91
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 3.187,42
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.967,19
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.825,31
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.373,92
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.335,47
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.332,26
Pagamento a fornecedores 3677.4906873600	- R$ 2.318,71
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.276,77

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.275,55
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.225,38
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.225,38
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.217,77
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.212,77
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.200,30
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.196,07
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.192,83
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.148,79
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.128,85
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.067,06
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.066,66
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4906873600	- R$ 2.032,88
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 2.017,70
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4906873600	- R$ 1.985,47
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.825,22
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.795,09
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.789,21
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.786,81
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.777,97

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.686,68
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.651,28
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.651,28
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.641,05
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.638,81
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.627,11
Pagamento a fornecedores 3677.4906873600	- R$ 1.625,34
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.601,40
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.597,14
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.597,14
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.596,14
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.570,28
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.570,28
Pagamento a fornecedores 3677.4906873600	- R$ 1.569,17
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.559,22
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.541,47
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.541,47
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.450,61
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.347,90
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.322,96

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.310,49
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.299,27
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.285,36
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.285,36
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.285,36
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4906873600	- R$ 1.183,68
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.183,68
Pagamento a fornecedores 3677.4906873600	- R$ 1.182,53
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.154,01
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.146,27
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.110,11
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.105,74
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4906873600	- R$ 1.104,74
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.102,99
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.097,99
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.097,99
Pagamento a fornecedores 3677.4906873600	- R$ 1.093,47
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.081,94
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.076,68
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.069,33

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.065,58
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.061,24
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.061,24
Pagamento a fornecedores 3677.4906873600	- R$ 1.061,24
Pagamento a fornecedores 3677.4906873600	- R$ 1.060,33
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.041,89
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.036,39
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.036,30
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.029,57
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.022,83
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.014,57
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 1.013,03
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 993,30
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 953,07
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 953,07
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 925,01
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 894,69
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 882,22
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 872,76
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 837,36

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 831,33
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 827,87
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 823,11
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 815,37
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 809,64
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 798,29
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 797,29
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 797,14
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 797,14
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 797,14
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 797,14
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 797,14
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 796,14
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 796,14
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 795,80
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 793,92
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 784,67
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 784,67
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 772,20
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4906873600	- R$ 769,70

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 769,70
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 769,70
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 769,70
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 769,70
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 769,70
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 769,70
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 769,70
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 769,70
Pagamento a fornecedores 3677.4906873600	- R$ 768,70
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 764,70
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 759,85
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 757,23
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 757,23
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 757,23
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 757,23
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 757,23
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 756,23
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 756,23
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 753,27
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 747,26

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 746,98
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 744,76
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 735,54
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 735,32
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 732,29
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 732,29
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 685,35
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 681,38
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 675,31
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 674,11
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 636,67
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 632,87
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 625,00
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 624,20
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 610,50
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 610,50
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 610,50
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 610,50
Pagamento a fornecedores 3677.4906873600	- R$ 610,50
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 610,50

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 610,50
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 587,79
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 553,67
Pagamento a fornecedores 3677.4906873600	- R$ 533,19
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 529,75
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 521,73
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 514,76
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 479,62
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 307,55
Pagamento a fornecedores 3677.4906873600	- R$ 269,68
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4906873600	- R$ 162,88
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 154,56
Ted pgto fornecedores cip 3677.4906873600	- R$ 122,34
Pgto a fornecedores-mesmo titular 3677.4906873600	- R$ 116,00
Pagamento de titulo 3677.4906873600	- R$ 58,58
Pagamento de titulo 3677.4906873600	- R$ 57,27
Tarifa mensalidade pacote servicos Setembro / 2023	- R$ 250,00
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 6.140,96
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 2.225,38
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 757,23

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 795,80
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 1.081,94
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 1.597,14
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 610,50
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 769,70
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 1.146,27
Pix recebido 05685759000179	R$ 250.500,00

A - Saldo de Conta Corrente	R$ 0,00	
B - Saldo bloqueado	R$ 0,00	
Desbloqueio em 1 dia		R$ 0,00
Desbloqueio em 2 dias		R$ 0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias		R$ 0,00
C - Provisão de Encargos	R$ 0,00	
Juros acumulados até a data		R$ 0,00
IOF Acumulado até a data		R$ 0,00
Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite		
D - Provisão de Seguro Cheque Empresa Protegido	R$ 0,00	
E - Saldo disponível de Conta Corrente (A-B)	R$ 0,00	
F - Saldo de Investimentos com Resgate Automático	R$ 0,00	
G - Saldo disponível de Conta Corrente + Saldo de investimentos (E+F)	R$ 0,00	
H - Limite Cheque Empresa	R$ 0,00	
I - Limite Cheque Investidor	R$ 0,00	
J - Saldo disponível + Limite (G+H+I)	R$ 0,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Santander

Internet Banking Empresarial

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130042276

Hoje, 17 de outubro de 2023, terça-feira

Saldo do dia	R$ 19,49
Pix recebido 41593841000218	**R$ 95,61**
Tar pix pgto fornec - outra inst	**- R$ 60,00**
Tar pix pgto fornec - mesma inst	**- R$ 20,00**

16 de outubro de 2023, segunda-feira

Saldo do dia	R$ 3,88
Pagfor pix mesma inst-diferent tit 3677.4907306122	**- R$ 10.380,98**
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	**- R$ 9.800,00**
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	**- R$ 1.370,53**
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	**- R$ 1.293,30**
Pagfor pix mesma inst-diferent tit 3677.4907306122	**- R$ 288,00**
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	**- R$ 249,19**
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	**- R$ 83,40**
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	**- R$ 80,00**
Pix recebido 05685759000179	**R$ 13.745,40**
Pix recebido 05685759000179	**R$ 9.800,00**

13 de outubro de 2023, sexta-feira

Saldo do dia	R$ 3,88
Pagamento de titulo 3677.4907306122	**- R$ 254,59**
Pgto fornecedores - trib estadual	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

3677.4907306122	**- R$ 160,20**
Pix recebido 05685759000179	**R$ 414,79**
11 de outubro de 2023, quarta-feira	
Saldo do dia	R$ 3,88
Multa moratoria - atraso Periodo: 01/10 a 10/10/23	**- R$ 0,01**
Tarifa mensalidade pacote servicos Setembro / 2023	**- R$ 250,00**
Transferencia entre contas De: 3677.13.004390-9	**R$ 25,32**
Pix recebido 05685759000179	**R$ 229,30**
10 de outubro de 2023, terça-feira	
Saldo do dia	- R$ 0,73
Resgate contamax automatico	**R$ 9,27**
Tar pix pgto fornec - outra inst	**- R$ 10,00**
09 de outubro de 2023, segunda-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	**R$ 300,10**
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	**- R$ 782,10**
Pix recebido 05685759000179	**R$ 1.435,00**
Tar pix pgto fornec - outra inst	**- R$ 70,00**
Tar pix pgto fornec - mesma inst	**- R$ 10,00**
Tar emissao ted cip pgto fornec	**- R$ 873,00**
06 de outubro de 2023, sexta-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Aplicacao contamax	**- R$ 283,37**
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	**- R$ 3.872,92**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 3.549,90
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 3.461,75
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 2.428,17
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 2.169,18
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.866,07
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.817,59
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.768,71
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.767,67
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.716,28
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.669,92
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.658,91
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.612,17
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.603,27
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.593,24
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.583,38
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.546,20
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.538,34
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.531,87
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.519,17
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.513,99

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.490,93
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.372,94
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.371,36
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.337,35
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.325,63
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.319,95
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.304,41
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.300,62
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 1.300,42
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.300,42
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.298,80
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.296,37
Pagfor pix mesma inst-diferent tit 3677.4907306122	- R$ 1.281,05
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.281,05
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 1.272,19
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.272,19
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.271,06
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 1.265,75
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.265,75
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.145,53

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.144,73
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.143,41
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.141,53
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.141,14
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.126,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.123,19
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.119,15
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.113,14
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.095,65
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.090,33
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.070,87
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 978,82
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 898,41
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 887,69
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 849,78
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 849,78
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 849,78
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 837,19
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 810,88
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 803,31
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 796,71
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 796,71
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 796,71
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 786,67
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,91
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 765,49
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 749,84
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 749,84
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 749,84
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 534,27

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 479,21
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 364,98
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 364,98
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 180,07
Tarifa avulsa envio pix 05/10/2023	- R$ 9,90
Tarifa avulsa envio pix	- R$ 28,99
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 796,71
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 1.300,42
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 1.265,75
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 749,84
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 782,10
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 1.272,19
Ted devolvida Tr sup lim tipo cta desti	R$ 1.281,05
Pix recebido 05685759000179	R$ 115.500,00
Tar pix pgto fornec - outra inst	- R$ 100,00
Tar pix pgto fornec - mesma inst	- R$ 10,00
Tar emissao ted cip pgto fornec	- R$ 918,00
05 de outubro de 2023, quinta-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	R$ 90.077,73
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 115.500,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 7.519,46
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 4.914,61
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 4.898,71
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 4.121,27
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 4.104,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 3.550,32
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 3.461,75
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 3.461,75
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 3.461,75
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 3.430,00
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 3.358,19
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 3.276,35
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 3.195,89
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 2.830,94
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 2.802,68
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 2.793,60
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 2.651,40
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 2.545,03
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 2.454,88
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 2.375,10

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 2.352,74
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 2.285,13
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 2.258,00
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 2.211,02
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 2.169,18
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 2.141,62
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.948,38
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.937,09
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.870,27
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 1.821,84
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.759,70
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.753,23
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.740,47
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.738,54
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.724,28
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 1.656,49
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.605,02
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.584,41
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.527,85
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.520,50

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.518,63
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.501,23
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 1.482,88
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 1.447,93
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 1.398,26
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 1.395,17
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 1.377,07
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.371,71
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 1.331,73
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.330,86
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 1.321,95
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.320,86
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.319,43
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.311,03
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.295,96
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.292,90
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.240,03
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.226,65
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.168,49
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.163,37

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.147,84
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.141,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.131,33
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.126,52
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.126,40
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.113,14
Pgto fornecedores-cta poupanca 3677.4907306122	- R$ 1.094,55
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 1.066,60
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 989,51
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 978,82
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 978,82
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 970,23
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 915,74
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 914,25
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 913,16
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 888,46
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 887,69
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 882,04
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 882,04
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 863,21
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 822,79
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 802,91
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 796,71
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 796,71
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 796,71
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 782,10
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 782,10
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 775,58
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 749,84
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 691,86
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 685,28
Pgto a fornecedores-mesmo titular 3677.4907306122	- R$ 600,00
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 594,85
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 588,75
Pagfor pix mesma inst-diferent tit 3677.4907306122	- R$ 574,28
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 569,80
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 569,80
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 569,80
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 569,80
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 569,80

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 569,80
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 569,80
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 569,80
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 569,80
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 569,80
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 569,80
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 568,58
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 560,65
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 113,19
Pagamento de titulo 3677.4907306122	- R$ 89,51
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 46,84
Pix enviado Ast engenharia de seguran	- R$ 9.727,59
Pix enviado Alessandra de araujo viei	- R$ 479,95
Pix enviado Ana claudia silva de souz	- R$ 392,91
Pix enviado Maria da conceiao santos	- R$ 275,61
Pix enviado Ivair gonalves marques	- R$ 391,82
Pix enviado Cristiane rodrigues de so	- R$ 529,83
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 887,69
Ted devolvida Ag/conta invalida	R$ 782,10
Pix recebido 05685759000179	R$ 226.000,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Tar pix pgto fornec - outra inst	- R$ 170,00
Tar pix pgto fornec - mesma inst	- R$ 10,00
04 de outubro de 2023, quarta-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	R$ 100.627,40
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 19.800,00
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 18.000,00
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 15.340,35
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 14.146,07
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 12.104,25
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 9.997,50
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 7.118,26
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 5.612,00
Pagfor pix mesma inst-diferent tit 3677.4907306122	- R$ 5.296,55
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 5.000,00
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 4.908,39
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 3.420,50
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 3.358,02
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 2.450,00
Pgto fornecedores -concessionarias 3677.4907306122	- R$ 1.521,12
Pagamento de titulo 3677.4907306122	- R$ 450,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Pagamento de titulo 3677.4907306122	- R$ 316,00
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 162,08
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 135,00
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 45,00
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 40,00
Transf valores p/c/c mesmo titular Para: 3677.13.004390-9	- R$ 800,00
Devolucao de pix nao efetuada 900000045	R$ 45,00
Ted recebida 17469701000177	R$ 29.448,69
Tar pix pgto fornec - outra inst	- R$ 100,00
03 de outubro de 2023, terça-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Aplicacao contamax	- R$ 190.725,32
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 20.000,00
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 16.778,11
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 13.832,00
Pagfor pix mesma inst-diferent tit 3677.4907306122	- R$ 10.000,00
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 10.000,00
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 7.750,00
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 6.375,00
Pagfor pix mesma inst-diferent tit 3677.4907306122	- R$ 5.182,90
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 3.243,46

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 736,00
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 202,09
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 48,81
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 40,00
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 36,05
Pagamento de titulo 3677.4907306122	- R$ 35,74
Pagamento de titulo 3677.4907306122	- R$ 35,74
Pagfor pix outra inst- diferen tit 3677.4907306122	- R$ 20,00
Pagamento a fornecedores Sao jorge 41593841000218	R$ 116,00
Ted recebida 17469701000177	R$ 284.925,22
02 de outubro de 2023, segunda-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	R$ 2,97
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 6.600,00
Pagamento a fornecedores 3677.4907306122	- R$ 5.703,44
Pix recebido 05685759000179	R$ 9.500,00
Pix recebido 41593841000218	R$ 2.800,47
26 de setembro de 2023, terça-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	R$ 17,41
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 429.700,00
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 333.200,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 282.800,00
Ted pgto fornecedores cip 3677.4907306122	- R$ 66.000,00
Ted recebida 60701190000104	R$ 282.739,40
Ted recebida 60701190000104	R$ 333.224,41
Ted recebida 60701190000104	R$ 428.851,75
Ted recebida 60701190000104	R$ 66.867,03
14 de setembro de 2023, quinta-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	R$ 2,13
Mensalidade de seguro Parc 007/012 vida grupo	- R$ 1.152,13
Tarifa mensalidade pacote servicos Agosto / 2023	- R$ 250,00
Pix recebido 22753982/3175/00000240451	R$ 1.400,00
14 de agosto de 2023, segunda-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	R$ 2,13
Mensalidade de seguro Parc 006/012 vida grupo	- R$ 1.152,13
Tarifa mensalidade pacote servicos Julho / 2023	- R$ 250,00
Pix recebido 22753982/3175/00000240451	R$ 1.400,00

A - Saldo de Conta Corrente	R$ 19,49
B - Saldo bloqueado	R$ 0,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Desbloqueio em 1 dia		R$ 0,00
Desbloqueio em 2 dias		R$ 0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias		R$ 0,00
C - Provisão de Encargos	R$ 0,00	
Juros acumulados até a data		R$ 0,00
IOF Acumulado até a data		R$ 0,00

Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite

D - Provisão de Seguro Cheque Empresa Protegido	R$ 0,00
E - Saldo disponível de Conta Corrente (A-B)	R$ 19,49
F - Saldo de Investimentos com Resgate Automático	R$ 0,00
G - Saldo disponível de Conta Corrente + Saldo de investimentos (E+F)	R$ 19,49
H - Limite Cheque Empresa	R$ 0,00
I - Limite Cheque Investidor	R$ 0,00
J - Saldo disponível + Limite (G+H+I)	R$ 19,49

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Filtro: Extrato completo do banco"BRADESCO" do titular "41.593.841/0002-18 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA" da conta "0895-000000160808-8" no período de 01/07/2023 até 31/07/2023.

Banco	Agência/Conta	Data	Histórico	Doc	Valor	Saldo
		29/06/2023	Saldo inicial			R$ 91,11
		29/06/2023	Saldo do dia			R$ 91,11
237 -	0895-000000160808-8	17/07/2023	SERV DEPOSIT	5507881	R$ -42,24	
		17/07/2023	Saldo final			R$ 48,87

Filtro: Extrato completo do banco"BRADESCO" do titular "41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA" da conta "0895-000000140405-9" no período de 01/07/2023 até 31/07/2023.

Banco	Agência/Conta	Data	Histórico	Doc	Valor	Saldo
		29/06/2023	Saldo inicial			R$ 4.056,35
237 -	0895-000000140405-9	07/07/2023	TED-TRANSF ELET	3732960R	R$ 244,03	
		07/07/2023	Saldo do dia			R$ 4.300,38
237 -	0895-000000140405-9	10/07/2023	OP MERC ENERG	5464499	R$ -244,03	
		10/07/2023	Saldo do dia			R$ 4.056,35
237 -	0895-000000140405-9	17/07/2023	SERV DEPOSIT	5507707	R$ -42,24	
		17/07/2023	Saldo do dia			R$ 4.014,11
237 -	0895-000000140405-9	18/07/2023	TED-TRANSF ELET	1264362R	R$ 8.412,63	
		18/07/2023	Saldo do dia			R$ 12.426,74
237 -	0895-000000140405-9	19/07/2023	ENERGIA	5597305	R$ -8.312,63	
		19/07/2023	Saldo do dia			R$ 4.114,11
237 -	0895-000000140405-9	20/07/2023	TED-TRANSF ELET	3083447R	R$ 275,03	
		20/07/2023	Saldo final			R$ 4.389,14

Extrato de Conta

Filtro: Extrato completo do banco"BRADESCO" do titular "41.593.841/0002-18 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA" da conta "0895-000000160808-8" no período de 01/08/2023 até 31/08/2023.

Banco	Agência/Conta	Data	Histórico	Doc	Valor	Saldo
		01/08/2023	Saldo inicial			R$ 48,87
		01/08/2023	Saldo do dia			R$ 48,87
237 -	0895-000000160808-8	15/08/2023	SERV DEPOSIT	5884610	R$ -42,24	
		15/08/2023	Saldo final			R$ 6,63

Filtro: Extrato completo do banco"BRADESCO" do titular "41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA" da conta "0895-000000140405-9" no período de 01/08/2023 até 31/08/2023.

Banco	Agência/Conta	Data	Histórico	Doc	Valor	Saldo
		01/08/2023	Saldo inicial			R$ 4.389,14
237 -	0895-000000140405-9	07/08/2023	OP MERC ENERG	5815807	R$ -271,99	
		07/08/2023	Saldo do dia			R$ 4.117,15
237 -	0895-000000140405-9	15/08/2023	SERV DEPOSIT	5884609	R$ -42,24	
		15/08/2023	Saldo do dia			R$ 4.074,91
237 -	0895-000000140405-9	16/08/2023	TED-TRANSF ELET	4228902R	R$ 1.500,00	
		16/08/2023	Saldo do dia			R$ 5.574,91
237 -	0895-000000140405-9	17/08/2023	ENERGIA	5971260	R$ -5.447,62	
		17/08/2023	Saldo do dia			R$ 127,29
237 -	0895-000000140405-9	18/08/2023	TED-TRANSF ELET	5920306R	R$ 160,00	
		18/08/2023	Saldo final			R$ 287,29

Extrato de Conta

Filtro: Extrato completo do banco"BRADESCO" do titular "41.593.841/0002-18 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA" da conta "0895-000000160808-8" no período de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Banco	Agência/Conta	Data	Histórico	Doc	Valor	Saldo
		01/09/2023	Saldo inicial			R$ 6,63
237 -	0895-000000160808-8	18/09/2023	TED-TRANSF ELET	8694159R	R$ 100,00	
		18/09/2023	Saldo do dia			R$ 106,63
237 -	0895-000000160808-8	27/09/2023	SERV DEPOSIT	6425719	R$ -42,24	
		27/09/2023	Saldo final			R$ 64,39

Extrato de Conta

Filtro: Extrato completo do banco"BRADESCO" do titular "41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA" da conta "0895-000000140405-9" no período de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Banco	Agência/Conta	Data	Histórico	Doc	Valor	Saldo
		01/09/2023	Saldo inicial			R$ 287,29
237 -	0895-000000140405-9	05/09/2023	OP MERC ENERG	6153132	R$ -196,30	
		05/09/2023	Saldo do dia			R$ 90,99
237 -	0895-000000140405-9	15/09/2023	SERV DEPOSIT	6271016	R$ -42,24	
		15/09/2023	Saldo do dia			R$ 48,75
237 -	0895-000000140405-9	20/09/2023	TED-TRANSF ELET	9813884R	R$ 6.200,00	
237 -	0895-000000140405-9	20/09/2023	ENERGIA	6365356	R$ -6.194,56	
		20/09/2023	Saldo final			R$ 54,19

Extrato de Conta

Filtro: Extrato completo do banco"BRADESCO" do titular "41.593.841/0002-18 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA" da conta "0895-000000160808-8" no período de 01/10/2023 até 16/10/2023.

Banco	Agência/Conta	Data	Histórico	Doc	Valor	Saldo
41.593.841/0002-18 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - 237 - 0895-000000160808-8						
237 -	0895-000000160808-8	02/10/2023	Saldo anterior			R$ 64,39
237 -	0895-000000160808-8	03/10/2023	Saldo do dia			R$ 64,39
237 -	0895-000000160808-8	04/10/2023	Saldo do dia			R$ 64,39
237 -	0895-000000160808-8	05/10/2023	Saldo do dia			R$ 64,39
237 -	0895-000000160808-8	06/10/2023	Saldo do dia			R$ 64,39
237 -	0895-000000160808-8	09/10/2023	Saldo do dia			R$ 64,39
237 -	0895-000000160808-8	10/10/2023	Saldo do dia			R$ 64,39
237 -	0895-000000160808-8	11/10/2023	Saldo do dia			R$ 64,39
237 -	0895-000000160808-8	13/10/2023	Saldo do dia			R$ 64,39
237 -	0895-000000160808-8	16/10/2023	Saldo do dia			R$ 22,15
237 -	0895-000000160808-8	16/10/2023	SERV DEPOSIT	6627635	R$ -42,24	R$ -20,09
237 -	0895-000000160808-8	16/10/2023	Saldo do dia			R$ -20,09

Extrato de Conta

Filtro: Extrato completo do banco"BRADESCO" do titular "41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA" da conta "0895-000000140405-9" no período de 01/10/2023 até 16/10/2023.

Banco	Agência/Conta	Data	Histórico	Doc	Valor	Saldo
41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - 237 - 0895-000000140405-9						
237 -	0895-000000140405-9	02/10/2023	Saldo anterior			R$ 54,19
237 -	0895-000000140405-9	03/10/2023	Saldo do dia			R$ 54,19
237 -	0895-000000140405-9	04/10/2023	Saldo do dia			R$ 54,19
237 -	0895-000000140405-9	05/10/2023	Saldo do dia			R$ 54,19
237 -	0895-000000140405-9	06/10/2023	Saldo do dia			R$ 54,19
237 -	0895-000000140405-9	09/10/2023	Saldo do dia			R$ 54,19
237 -	0895-000000140405-9	10/10/2023	Saldo do dia			R$ 307,14
237 -	0895-000000140405-9	10/10/2023	OP MERC ENERG	6579657	R$ 252,95	R$ 560,09
237 -	0895-000000140405-9	10/10/2023	Saldo do dia			R$ 560,09
237 -	0895-000000140405-9	11/10/2023	Saldo do dia			R$ 307,14
237 -	0895-000000140405-9	13/10/2023	Saldo do dia			R$ 307,14
237 -	0895-000000140405-9	16/10/2023	Saldo do dia			R$ 264,90
237 -	0895-000000140405-9	16/10/2023	SERV DEPOSIT	6626332	R$ -42,24	R$ 222,66
237 -	0895-000000140405-9	16/10/2023	Saldo do dia			R$ 222,66

bradesco

Banco: 237 Agencia: 1699 Conta: 58443

01/08/2023 10:32

Produto: CDB - Certificado de Depósito Bancário

Posição para o produto: Invest Facil Bradesco

Seleção do período a partir de: 01/07/2023 Até: 31/07/2023

Extrato Padrão

-	Dt. Aplicação	Dt. Vencto	Dt. Resgate / Carência	Taxa (%)	Vlr Princ. (R$)	Vlr. Bruto (R$)	Renda Total(R$)	Vlr. IOF (R$)	Vlr. IRRF (R$)	Vlr Líquido(R$)	Renda Bruta Per
Saldo Anterior em 30/06/2023											
	12/05/2023	02/05/2025	-	5,0000	190,90	191,06	0,16	0,00	0,03	191,03	
Total					190,90	191,06	0,16	0,00	0,03	191,03	
Aplicações											
	18/07/2023	07/07/2025	-	5,0000	158,61						
Total					158,61						
Resgates / Vencimentos											
	12/05/2023	02/05/2025	10/07/2023	5,0000	49,37	49,42	0,05	0,00	0,01	49,41	0,01
	12/05/2023	02/05/2025	13/07/2023	5,0000	56,49	56,55	0,06	0,00	0,01	56,54	0,01
	12/05/2023	02/05/2025	14/07/2023	5,0000	85,04	85,13	0,09	0,00	0,02	85,11	0,02
Total					190,90	191,10	0,20	0,00	0,04	191,06	0,04
Saldo em 28/07/2023											
	18/07/2023	07/07/2025	-	5,0000	158,61	158,64	0,03	0,01	0,00	158,63	0,03
Total					158,61	158,64	0,03	0,01	0,00	158,63	0,03

* Esse extrato poderá ser atualizado até o fim do dia. Valores sujeitos a alterações.

Scanned with CamScanner

bradesco

Banco: 237 Agencia: 1699 Conta: 58443

01/09/2023 08:52

Produto: CDB - Certificado de Depósito Bancário

Posição para o produto: Invest Facil Bradesco

Seleção do período a partir de: 01/08/2023 Até: 31/08/2023

Extrato Padrão

*	Dt. Aplicação	Dt. Vencto	Dt. Resgate / Carência	Taxa (%)	Vlr Princ. (R$)	Vlr. Bruto (R$)	Renda Total(R$)	Vlr. IOF (R$)	Vlr. IRRF (R$)	Vlr Líquido(R$)	Renda Bruta Per
Saldo Anterior em 31/07/2023											
	18/07/2023	07/07/2025	-	5,0000	158,61	158,64	0,03	0,01	0,00	158,63	
Total					158,61	158,64	0,03	0,01	0,00	158,63	
Aplicações											
Total					0,00						
Resgates / Vencimentos											
	18/07/2023	07/07/2025	07/08/2023	5,0000	13,40	13,40	0,00	0,00	0,00	13,40	0,00
	18/07/2023	07/07/2025	10/08/2023	5,0000	145,21	145,27	0,06	0,01	0,01	145,25	0,03
Total					158,61	158,67	0,06	0,01	0,01	158,65	0,03
Saldo em 10/08/2023											
Total					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Esse extrato poderá ser atualizado até o fim do dia. Valores sujeitos a alterações.

Scanned with CamScanner

bradesco

Banco: 237 Agencia: 1699 Conta: 58443

03/10/2023 15:09

Produto: CDB - Certificado de Depósito Bancário

Posição para o produto: Invest Facil Bradesco

Seleção do período a partir de: 01/09/2023 Até: 30/09/2023

Extrato Padrão

*	Dt. Aplicação	Dt. Vencto	Dt. Resgate / Carência	Taxa (%)	Vlr Princ. (R$)	Vlr. Bruto (R$)	Renda Total(R$)	Vlr. IOF (R$)	Vlr. IRRF (R$)	Vlr Liquido(R$)	Renda Bruta Per
Saldo Anterior em 31/08/2023											
Total					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações											
	04/09/2023	25/08/2025	-	5,0000	84,94						
	14/09/2023	03/09/2025	-	5,0000	120,43						
Total					205,37						
Resgates / Vencimentos											
	04/09/2023	25/08/2025	15/09/2023	5,0000	84,94	84,95	0,01	0,00	0,00	84,95	0,01
	14/09/2023	03/09/2025	15/09/2023	5,0000	41,55	41,55	0,00	0,00	0,00	41,55	0,00
	14/09/2023	03/09/2025	29/09/2023	5,0000	78,88	78,90	0,02	0,01	0,00	78,89	0,02
Total					205,37	205,40	0,03	0,01	0,00	205,39	0,03
Saldo em 29/09/2023											
Total					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Esse extrato poderá ser atualizado até o fim do dia. Valores sujeitos a alterações.

C6BANK

REL. DE EXTRATO PERIÓDICO PARA CORRENTISTA

BANCO C6 S.A. ABERTO DR: 31/07/2023 DP: 31/07/2023 06:44:11

Agência: 0001 Conta: 000024428892-5 Situação: LIBERADA Data Inicial: 01/07/2023 Data Final: 31/07/2023

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841/0001-37
RODOVIA BR-040 01 KM 474 ANEXO 1
SETE LAGOAS MG 35702-372

AGÊNCIA: 0001 **CONTA CORRENTE:** 000024428892-5 **SITUAÇÃO:** LIBERADA

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DATA.	DESCRIÇÃO	DOC	VALOR	D/C	VALOR
30/06/2023	SALDO DISPONIVEL INICIAL				431,57
30/06/2023	SALDO VINCULADO INICIAL				0,00
30/06/2023	SALDO BLOQUEADO INICIAL				0,00
13/07/2023	PGTO PARC PARCELA-CO25273408	000025273408	431.57	D	
13/07/2023	RECEBIMENTO DE TED-41593841000137-SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	000000000000	16,000.00	C	
13/07/2023	PGTO PARC PARCELA-CO25273408	000025273408	16,000.00	D	
13/07/2023	SALDO DISPONIVEL				0,00
14/07/2023	RECEBIMENTO DE TED-41593841000137-SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	000000000000	100.00	C	
14/07/2023	PAGAMENTO DE MULTA-CO25273408	000025273408	0.04	D	
14/07/2023	PARC ATRASO CRED PES-CO25273408	000025273408	1.83	D	
14/07/2023	SALDO DISPONIVEL				98,13
31/07/2023	SALDO DISPONIVEL FINAL				98,13
31/07/2023	SALDO VINCULADO FINAL				0,00
31/07/2023	SALDO BLOQUEADO FINAL				0,00
31/07/2023	TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE (DISPONIVEL + LIMITE + APLICACAO)				98,13

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



C6BANK

Extrato de Aplicações de Cliente

Período: de 03/07/2023 a 01/08/2023

07/08/2023

BANCO C6 S.A.

Cliente: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Endereço: RODOVIA BR-040, 01 KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO
SETE LAGOAS - MG **CEP:** 35702372
Ag/Cta: 1/244288925

Título: CDBPS 100% CDICETIP

Data	Saldo Anterior	Aplicação	Rendimento	Resg/Rep.Juros	Vlr IRF	Vlr IOF	Dif. Resgate	Saldo Final	IRF Saldo	IOF Saldo
03/07/2023	537.992,98	0,00	273,23	0,00	0,00	0,00	0,00	538.266,21	5.680,39	0,00
04/07/2023	538.266,21	0,00	273,38	0,00	0,00	0,00	0,00	538.539,59	5.741,89	0,00
05/07/2023	538.539,59	0,00	273,51	0,00	0,00	0,00	0,00	538.813,10	5.803,44	0,00
06/07/2023	538.813,10	0,00	273,65	0,00	0,00	0,00	0,00	539.086,75	5.865,02	0,00
07/07/2023	539.086,75	0,00	273,79	0,00	0,00	0,00	0,00	539.360,54	5.926,61	0,00
10/07/2023	539.360,54	0,00	273,94	0,00	0,00	0,00	0,00	539.634,48	5.988,24	0,00
11/07/2023	539.634,48	0,00	274,06	0,00	0,00	0,00	0,00	539.908,54	6.049,92	0,00
12/07/2023	539.908,54	0,00	274,21	0,00	0,00	0,00	0,00	540.182,75	6.111,61	0,00
13/07/2023	540.182,75	0,00	274,35	0,00	0,00	0,00	0,00	540.457,10	6.173,34	0,00
14/07/2023	540.457,10	0,00	274,48	0,00	0,00	0,00	0,00	540.731,58	6.235,10	0,00
17/07/2023	540.731,58	0,00	274,63	0,00	0,00	0,00	0,00	541.006,21	6.296,89	0,00
18/07/2023	541.006,21	0,00	274,76	0,00	0,00	0,00	0,00	541.280,97	6.358,71	0,00
19/07/2023	541.280,97	0,00	274,91	0,00	0,00	0,00	0,00	541.555,88	6.420,57	0,00
20/07/2023	541.555,88	0,00	275,05	0,00	0,00	0,00	0,00	541.830,93	6.482,45	0,00
21/07/2023	541.830,93	0,00	275,18	0,00	0,00	0,00	0,00	542.106,11	6.544,37	0,00
24/07/2023	542.106,11	0,00	275,32	0,00	0,00	0,00	0,00	542.381,43	6.606,31	0,00
25/07/2023	542.381,43	0,00	275,47	0,00	0,00	0,00	0,00	542.656,90	6.668,30	0,00
26/07/2023	542.656,90	0,00	275,61	0,00	0,00	0,00	0,00	542.932,51	6.730,30	0,00
27/07/2023	542.932,51	0,00	275,75	0,00	0,00	0,00	0,00	543.208,26	6.792,34	0,00
28/07/2023	543.208,26	0,00	275,88	0,00	0,00	0,00	0,00	543.484,14	6.854,43	0,00
31/07/2023	543.484,14	0,00	276,02	0,00	0,00	0,00	0,00	543.760,16	6.916,53	0,00
01/08/2023	543.760,16	0,00	276,17	0,00	0,00	0,00	0,00	544.036,33	6.978,67	0,00
Total no Período/Título:	537.992,98	0,00	6.043,35	0,00	0,00	0,00	0,00	544.036,33	6.978,67	0,00

Num. 83108324 - Pág. 50

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

C6 BANK

Extrato de Aplicações de Cliente

Período: de 03/07/2023 a 01/08/2023

BANCO C6 S.A.

Cliente: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Endereço: RODOVIA BR-040, 01 KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO
SETE LAGOAS - MG **CEP:** 35702372
Ag/Cta: 1/244288925

Data	Saldo Anterior	Aplicação	Rendimento	Resg/Rep.Juros	Vlr IRF	Vlr IOF	Dif. Resgate	Saldo Final	IRF Saldo	IOF Saldo
Total Conta 1/244288925:	537.992,98	0,00	6.043,35	0,00	0,00	0,00	0,00	544.036,33	6.978,67	0,00
Total Cliente:	537.992,98	0,00	6.043,35	0,00	0,00	0,00	0,00	544.036,33	6.978,67	0,00

Num. 83108324 - Pág. 51

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

C6BANK

Extrato de Aplicações de Cliente

Período: de 01/08/2023 a 04/09/2023

BANCO C6 S.A.

Cliente: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Endereço: RODOVIA BR-040, 01 KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO
SETE LAGOAS - MG **CEP:** 35702372
Ag/Cta: 1/244288925

Data	Saldo Anterior	Aplicação	Rendimento Resg/Rep.Juros	Vlr IRF	Vlr IOF	Dif. Resgate	Saldo Final	IRF Saldo	IOF Saldo
Título: CDBPC 100% CDICETIP									
16/08/2023	0,00	313.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.020,00	0,00	0,00
17/08/2023	313.020,00	0,00	153,49	0,00	0,00	0,00	313.173,49	1,38	147,35
18/08/2023	313.173,49	0,00	153,57	0,00	0,00	0,00	313.327,06	4,83	285,57
21/08/2023	313.327,06	0,00	153,65	0,00	0,00	0,00	313.480,71	17,62	382,39
22/08/2023	313.480,71	0,00	153,72	0,00	0,00	0,00	313.634,43	27,64	491,54
23/08/2023	313.634,43	0,00	153,80	0,00	0,00	0,00	313.788,23	41,48	583,85
24/08/2023	313.788,23	0,00	153,87	0,00	0,00	0,00	313.942,10	56,01	673,13
25/08/2023	313.942,10	0,00	153,95	0,00	0,00	0,00	314.096,05	72,63	753,23
28/08/2023	314.096,05	0,00	154,02	0,00	0,00	0,00	314.250,07	110,70	738,04
29/08/2023	314.250,07	0,00	154,10	0,00	0,00	0,00	314.404,17	137,03	775,13
30/08/2023	314.404,17	0,00	154,17	0,00	0,00	0,00	314.558,34	162,68	815,32
31/08/2023	314.558,34	0,00	154,25	0,00	0,00	0,00	314.712,59	190,41	846,29
01/09/2023	314.712,59	0,00	154,33	0,00	0,00	0,00	314.866,92	224,40	849,58
04/09/2023	314.866,92	0,00	154,40	0,00	0,00	0,00	315.021,32	288,19	720,47
Total no Período/Título:	0,00	313.020,00	2.001,32	0,00	0,00	0,00	315.021,32	288,19	720,47
Título: CDBPS 100% CDICETIP									
01/08/2023	543.760,16	0,00	276,17	0,00	0,00	0,00	544.036,33	6.978,67	0,00
02/08/2023	544.036,33	0,00	276,30	0,00	0,00	0,00	544.312,63	7.040,84	0,00
03/08/2023	544.312,63	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	544.589,08	7.103,04	0,00
04/08/2023	544.589,08	0,00	267,05	0,00	0,00	0,00	544.856,13	7.163,12	0,00
07/08/2023	544.856,13	0,00	267,18	0,00	0,00	0,00	545.123,31	7.223,23	0,00

Num. 83108324 - Pág. 52

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



C6BANK

Extrato de Aplicações de Cliente

Período: de 01/08/2023 a 04/09/2023

BANCO C6 S.A.

Cliente: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Endereço: RODOVIA BR-040, 01 KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO
SETE LAGOAS - MG **CEP:** 35702372
Ag/Cta: 1/244288925

Data	Saldo Anterior	Aplicação	Rendimento	Resg/Rep.Juros	Vlr IRF	Vlr IOF	Dif. Resgate	Saldo Final	IRF Saldo	IOF Saldo
08/08/2023	545.123,31	0,00	267,32	0,00	0,00	0,00	0,00	545.390,63	7.283,38	0,00
09/08/2023	545.390,63	0,00	267,44	0,00	0,00	0,00	0,00	545.658,07	7.343,56	0,00
10/08/2023	545.658,07	0,00	267,57	0,00	0,00	0,00	0,00	545.925,64	6.900,18	0,00
11/08/2023	545.925,64	0,00	267,71	0,00	0,00	0,00	0,00	546.193,35	6.956,32	0,00
14/08/2023	546.193,35	0,00	267,83	0,00	0,00	0,00	0,00	546.461,18	6.688,22	0,00
15/08/2023	546.461,18	0,00	267,97	0,00	0,00	0,00	0,00	546.729,15	6.741,82	0,00
16/08/2023	546.729,15	0,00	268,09	333.817,33	4.159,46	0,00	0,00	213.179,91	2.635,98	0,00
17/08/2023	213.179,91	0,00	104,54	0,00	0,00	0,00	0,00	213.284,45	2.656,89	0,00
18/08/2023	213.284,45	0,00	104,59	0,00	0,00	0,00	0,00	213.389,04	2.677,80	0,00
21/08/2023	213.389,04	0,00	104,64	0,00	0,00	0,00	0,00	213.493,68	2.698,73	0,00
22/08/2023	213.493,68	0,00	104,69	0,00	0,00	0,00	0,00	213.598,37	2.719,67	0,00
23/08/2023	213.598,37	0,00	104,74	0,00	0,00	0,00	0,00	213.703,11	2.740,62	0,00
24/08/2023	213.703,11	0,00	104,79	0,00	0,00	0,00	0,00	213.807,90	2.761,58	0,00
25/08/2023	213.807,90	0,00	104,85	0,00	0,00	0,00	0,00	213.912,75	2.782,55	0,00
28/08/2023	213.912,75	0,00	104,90	0,00	0,00	0,00	0,00	214.017,65	2.803,53	0,00
29/08/2023	214.017,65	0,00	104,94	0,00	0,00	0,00	0,00	214.122,59	2.824,51	0,00
30/08/2023	214.122,59	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.227,59	2.845,51	0,00
31/08/2023	214.227,59	0,00	105,05	0,00	0,00	0,00	0,00	214.332,64	2.866,52	0,00
01/09/2023	214.332,64	0,00	105,11	0,00	0,00	0,00	0,00	214.437,75	2.887,55	0,00
04/09/2023	214.437,75	0,00	105,15	0,00	0,00	0,00	0,00	214.542,90	2.908,58	0,00
Total no Período/Título:	543.760,16	0,00	4.600,07	333.817,33	4.159,46	0,00	0,00	214.542,90	2.908,58	0,00
Total Conta 1/244288925:	543.760,16	313.020,00	6.601,39	333.817,33	4.159,46	0,00	0,00	529.564,22	3.196,77	0,00
Total Cliente:	543.760,16	313.020,00	6.601,39	333.817,33	4.159,46	0,00	0,00	529.564,22	3.196,77	720,47

Num. 83108324 - Pág. 53

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

C6BANK

Posição de Cliente

Em 01/09/2023

BANCO C6 S.A.
AV NOVE DE JULHO, 3186 JARDIM PAULISTA CNPJ 31.872.495/0001-72
1406000 SAO PAULO SP

Cliente
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
RODOVIA BR-040, 01 KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO CNPJ/CPF 41.593.841/0001-37
35702372 SETE LAGOAS MG

N°Bol.	Oper.	Dt Início	Dt Vcto	Dt Carência	Título	Emitente	Ag./Conta	Liquidez	Dt Ini Liquidez			Taxa	Indexador	Cotitular	
						Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Mercado	IRF	IOF	Total Liberado	Qtd	Vlr Referência	Dt PU Ref.	
7951212	CDBPS	13/02/2023	20/02/2025	14/02/2023	CDBPS	C6BANK	1 /					0,00000000	CDICETIP		
						214.437,75	211.550,20		2.887,55	0,00	0,00	200,000000000			
12312550	CDBPC	16/08/2023	06/03/2024	17/08/2023	CDBPC	C6BANK	1 /					0,00000000	CDICETIP		
						314.866,92	313.792,94		224,40	849,58	0,00	313,000000000			
				Totais:		529.304,67	525.343,14		3.111,95		0,00	513,000000000			

assinatura da empresa

Num. 83108324 - Pág. 54

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

C6BANK

Posição de Cliente

Em 17/10/2023

BANCO C6 S.A.
AV NOVE DE JULHO, 3186 JARDIM PAULISTA CNPJ 31.872.495/0001-72
1406000 SAO PAULO SP

Cliente
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
RODOVIA BR-040, 01 KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO CNPJ/CPF 41.593.841/0001-37
35702372 SETE LAGOAS MG

N°Bol.	*Oper.*	*Dt Início*	*Dt Vcto*	*Dt Carência*	*Título*	*Emitente*	*Ag./Conta*	*Liquidez*	*Dt Ini Liquidez*			*Taxa*	*Indexador*	*Cotitular*	
						Valor Bruto	*Valor Líquido*	*Valor Mercado*	*IRF*	*IOF*	*Total Liberado*		*Qtd*	*Vlr Referência*	*Dt PU Ref.*
7951212	CDBPS	13/02/2023	20/02/2025	14/02/2023	CDBPS	C6BANK	1 /					0,00000000	CDICETIP		
						217.549,90	214.039,92		3.509,98	0,00	0,00		200,000000000		
12312550	CDBPC	16/08/2023	06/03/2024	17/08/2023	CDBPC	C6BANK	1 /					0,00000000	CDICETIP		
						319.436,61	317.992,88		1.443,73	0,00	0,00		313,000000000		
				Totais:		536.986,51	532.032,80		4.953,71		0,00		513,000000000		

assinatura da empresa

Num. 83108324 - Pág. 55

C6BANK

REL. DE EXTRATO PERIÓDICO PARA CORRENTISTA

BANCO C6 S.A. ABERTO DR: 04/09/2023 DP: 04/09/2023 10:29:23

Agência: 0001 Conta: 000024428892-5 Situação: LIBERADA Data Inicial: 01/09/2023 Data Final: 04/09/2023

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841/0001-37
RODOVIA BR-040 01 KM 474 ANEXO 1
SETE LAGOAS MG 35702-372

AGÊNCIA: 0001 **CONTA CORRENTE:** 000024428892-5 **SITUAÇÃO:** LIBERADA

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DATA.	DESCRIÇÃO	DOC	VALOR	D/C	VALOR
31/08/2023	SALDO DISPONIVEL INICIAL				16.729,18
31/08/2023	SALDO VINCULADO INICIAL				0,00
31/08/2023	SALDO BLOQUEADO INICIAL				0,00
04/09/2023	SALDO DISPONIVEL FINAL				16.729,18
04/09/2023	SALDO VINCULADO FINAL				0,00
04/09/2023	SALDO BLOQUEADO FINAL				0,00
04/09/2023	TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE (DISPONIVEL + LIMITE + APLICACAO)				16.729,18

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

C6BANK

REL. DE EXTRATO PERIÓDICO PARA CORRENTISTA

BANCO C6 S.A. ABERTO DR: 01/09/2023 DP: 01/09/2023 07:02:21

Agência: 0001 Conta: 000024428892-5 Situação: LIBERADA Data Inicial: 01/08/2023 Data Final: 31/08/2023

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841/0001-37
RODOVIA BR-040 01 KM 474 ANEXO 1
SETE LAGOAS MG 35702-372

AGÊNCIA: 0001 **CONTA CORRENTE:** 000024428892-5 **SITUAÇÃO:** LIBERADA

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DATA.	DESCRIÇÃO	DOC	VALOR	D/C	VALOR
31/07/2023	SALDO DISPONIVEL INICIAL				98,13
31/07/2023	SALDO VINCULADO INICIAL				0,00
31/07/2023	SALDO BLOQUEADO INICIAL				0,00
14/08/2023	PGTO PARC PARCELA-CO25273408	000025273408	98.13	D	
14/08/2023	RECEBIMENTO DE TED-41593841000137-SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	000000000000	18,400.00	C	
14/08/2023	TARIFA OPER CAMBIO-TARIFA DE PRORROGACAO ACC Nº 338120134	000000000000	2,000.00	D	
14/08/2023	PAGAMENTO DE PARCELA-CO25273408	000025273408	16,308.69	D	
14/08/2023	SALDO DISPONIVEL				91,31
16/08/2023	RESGATE DE CDB	000000000000	329,657.87	C	
16/08/2023	EMISSAO DE CDB	000000000000	313,020.00	D	
16/08/2023	SALDO DISPONIVEL				16.729,18
31/08/2023	SALDO DISPONIVEL FINAL				16.729,18
31/08/2023	SALDO VINCULADO FINAL				0,00
31/08/2023	SALDO BLOQUEADO FINAL				0,00
31/08/2023	TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE (DISPONIVEL + LIMITE + APLICACAO)				16.729,18

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

C6BANK

REL. DE EXTRATO PERIÓDICO PARA CORRENTISTA

BANCO C6 S.A. ABERTO DR: 17/10/2023 DP: 17/10/2023 06:45:46

Agência: 0001 Conta: 000024428892-5 Situação: LIBERADA Data Inicial: 01/10/2023 Data Final: 17/10/2023

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841/0001-37
RODOVIA BR-040 01 KM 474 ANEXO 1
SETE LAGOAS MG 35702-372

AGÊNCIA: 0001 **CONTA CORRENTE:** 000024428892-5 **SITUAÇÃO:** LIBERADA

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DATA.	DESCRIÇÃO	DOC	VALOR	D/C	VALOR
29/09/2023	SALDO DISPONIVEL INICIAL				38,78
29/09/2023	SALDO VINCULADO INICIAL				0,00
29/09/2023	SALDO BLOQUEADO INICIAL				0,00
13/10/2023	PGTO PARC PARCELA-CO25273408	000025273408	38.78	D	
13/10/2023	SALDO DISPONIVEL				0,00
17/10/2023	SALDO DISPONIVEL FINAL				0,00
17/10/2023	SALDO VINCULADO FINAL				0,00
17/10/2023	SALDO BLOQUEADO FINAL				0,00
17/10/2023	TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE (DISPONIVEL + LIMITE + APLICACAO)				0,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Nome: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU **Agência/Conta:** 0370/23823-0

Data: 04/10/2023 **Horário:** 09:11:20

Extrato de 01/07/2023 até 31/07/2023

Data		Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/07		SALDO ANTERIOR			177,12
06/07		TAR RENOVACAO LIS PJ	370	-118,00	
06/07		S A L D O			59,12
07/07		SISPAG FORNECEDORES	370	-9.974,50	
07/07		SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
07/07		S A L D O			84,62
17/07	D	SISPAG FORNECEDORES	370	-1.300,59	
17/07		SISPAG PRAMAR C E IND L	370	1.300,59	
17/07		S A L D O			84,62
19/07		SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.500,00	
19/07		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			10.584,62
20/07		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			10.584,62
21/07		SISPAG TRANSF TITULARID	370	-10.500,00	
21/07		REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
21/07		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			84,63
24/07		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			84,63
25/07		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			84,63
26/07		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			84,63
27/07		SISPAG FORNECEDORES	370	-511,65	
27/07		SISPAG PRAMAR C E IND L	370	511,65	
27/07		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			84,63
28/07		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			84,63
31/07		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			84,63

Nome: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU **Agência/Conta:** 0370/23823-0

Data: 04/10/2023 **Horário:** 09:11:37

Extrato de 01/08/2023 até 31/08/2023

Data			Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/08			SALDO ANTERIOR			10,00
02/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	150,00	
02/08			TAR CTA EMP MENSAL 07/23	370	-215,00	
02/08			S A L D O			19,63
07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-9.974,50	
07/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	9.974,50	
07/08			S A L D O			19,63
08/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-350,00	
08/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	350,00	
08/08			TAR RENOVACAO LIS PJ	370	-118,00	
08/08			S A L D O			-98,37
09/08			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9953	98,37	
09/08			S A L D O			0,00
15/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.300,59	
15/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	1.300,59	
15/08			S A L D O			0,00
17/08			SISPAG TRIBUTOS	370	-7.290,90	
17/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	7.500,00	
17/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			209,10
18/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			209,10
21/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			209,10
22/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-170,49	
22/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			38,61
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-10.500,00	
23/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	10.500,00	
23/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			38,61
24/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			38,61
25/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			38,61
28/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			38,61

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

29/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			38,61
30/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-7.500,00	
30/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	7.500,00	
30/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			38,61
31/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			38,61
31/08			S A L D O			10,00

ItaúEmpresas

Nome: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Agência/Conta: 0370/23823-0

Data: 04/10/2023

Horário: 09:11:51

Extrato de 01/09/2023 até 30/09/2023

Data			Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/09			SALDO ANTERIOR			10,00
04/09			IOF		-0,37	
04/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	300,00	
04/09			TAR CTA EMP MENSAL 08/23	370	-215,00	
04/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			123,24
05/09			JUROS LIMITE DA CONTA		-0,71	
05/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			122,53
06/09			TAR RENOVACAO LIS PJ	370	-118,00	
06/09			S A L D O			4,53
08/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-9.974,50	
08/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
08/09			S A L D O			30,03
18/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.309,69	
18/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	1.309,69	
18/09			S A L D O			30,03
19/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-219,87	
19/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	219,87	
19/09			S A L D O			30,03
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.754,00	
22/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	3.754,00	
22/09			S A L D O			30,03
25/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-7.500,00	
25/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	7.500,00	
25/09			S A L D O			30,03
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.020,00	
26/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9122	1.020,00	
26/09			S A L D O			30,03
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-6.000,00	
28/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9125	6.000,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

28/09			S A L D O			30,03

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de conta corrente

Nome: **PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU**
Agência: **0370** Conta: **23823-0**

Posição da Conta Corrente - 17/10/2023 às 00:33:53h

Extrato - Por Período

01/10/2023 a 16/10/2023

Data	Lançamento		Valor (R$)	Saldo (R$)
28/09	SALDO ANTERIOR			30,03
02/10	SISPAG TRIBUTOS	370	1.293,26 -	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	4.485,00 -	
02/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9122	5.778,26	
02/10	S A L D O			30,03
03/10	TAR CTA EMP MENSAL 09/23	370	215,00 -	
03/10	TAR PIX PGTO TRANSF	370	1,00 -	
03/10	S A L D O			185,97-
05/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9132	216,00	
05/10	JUROS LIMITE DA CONTA		2,60 -	
05/10	S A L D O			27,43
06/10	SISPAG FORNECEDORES	370	9.974,50 -	
06/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9014	9.977,10	
06/10	S A L D O			30,03
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	30,03 -	
11/10	S A L D O			0,00
13/10	SISPAG FORNECEDORES	370	287,28 -	
13/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9136	287,28	
13/10	S A L D O			0,00
16/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9014	1.300,59	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	1.300,59 -	
16/10	S A L D O			0,00

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Extrato por período

Cliente: PRAMAR CAR COM E INDUSTRIA LTDA

Conta: 4257 | 003 | 00002765-4

Data: 03/08/2023 - 11:37

Mês: Julho/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	253.729,30 C
03/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
04/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
05/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
06/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
07/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
10/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
11/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
12/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
13/07/2023	000000	PREST EMP	41.700,00 D	212.029,30 C
13/07/2023	000000	SALDO DIA		212.029,30 C
14/07/2023	141352	CRED PIX	159.064,76 C	371.094,06 C
14/07/2023	000000	SALDO DIA		371.094,06 C
17/07/2023	016427	PREST EMPR	117.364,76 D	253.729,30 C
17/07/2023	369639	DB CX CAP	200,00 D	253.529,30 C
17/07/2023	369639	DB CX CAP	200,00 D	253.329,30 C
17/07/2023	369639	DB CX CAP	200,00 D	253.129,30 C
17/07/2023	369639	DB CX CAP	200,00 D	252.929,30 C
17/07/2023	369639	DB CX CAP	200,00 D	252.729,30 C
17/07/2023	369639	DB CX CAP	200,00 D	252.529,30 C
17/07/2023	369639	DB CX CAP	200,00 D	252.329,30 C
17/07/2023	369639	DB CX CAP	200,00 D	252.129,30 C
17/07/2023	369639	DB CX CAP	200,00 D	251.929,30 C
17/07/2023	369639	DB CX CAP	200,00 D	251.729,30 C
17/07/2023	369639	DB CX CAP	200,00 D	251.529,30 C
17/07/2023	369639	DB CX CAP	200,00 D	251.329,30 C

17/07/2023	374751	CONSORCIO	2.769,12 D	248.560,18 C
17/07/2023	000000	SALDO DIA		248.560,18 C
18/07/2023	000000	SALDO DIA		248.560,18 C
19/07/2023	191552	CRED PIX	5.169,12 C	253.729,30 C
19/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
20/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
21/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
24/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
25/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
26/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
27/07/2023	000000	SALDO DIA		253.729,30 C
28/07/2023	153136	ENVIO TED	500.000,00 D	246.270,70 D
28/07/2023	000000	SALDO DIA		246.270,70 D
31/07/2023	000000	SALDO DIA		246.270,70 D

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: PRAMAR CAR COM E INDUSTRIA LTDA

Conta: 4257 | 003 | 00002765-4

Data: 01/09/2023 - 08:17

Mês: Agosto/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	246.270,70 D
01/08/2023	355894	RSG FUNDO	750.000,00 C	503.729,30 C
01/08/2023	990194	JUR CT GAR	125,71 D	503.603,59 C
01/08/2023	990194	IOC CT GAR	976,20 D	502.627,39 C
01/08/2023	000000	SALDO DIA		502.627,39 C
02/08/2023	000000	SALDO DIA		502.627,39 C
03/08/2023	000000	SALDO DIA		502.627,39 C
04/08/2023	000000	SALDO DIA		502.627,39 C
07/08/2023	000000	SALDO DIA		502.627,39 C
08/08/2023	000000	SALDO DIA		502.627,39 C
09/08/2023	000000	SALDO DIA		502.627,39 C
10/08/2023	072023	DB CEST PJ	26,25 D	502.601,14 C
10/08/2023	000000	SALDO DIA		502.601,14 C
11/08/2023	000000	SALDO DIA		502.601,14 C
14/08/2023	000000	PREST EMP	41.700,00 D	460.901,14 C
14/08/2023	000000	SALDO DIA		460.901,14 C
15/08/2023	558743	RSG FUNDO	563.547,18 C	1.024.448,32 C
15/08/2023	110117	ENVIO TED	340.000,00 D	684.448,32 C
15/08/2023	140727	ENVIO TED	535.000,00 D	149.448,32 C
15/08/2023	017427	PREST EMPR	117.545,23 D	31.903,09 C
15/08/2023	374751	CONSORCIO	2.769,12 D	29.133,97 C
15/08/2023	000000	SALDO DIA		29.133,97 C
16/08/2023	000000	SALDO DIA		29.133,97 C
17/08/2023	000000	SALDO DIA		29.133,97 C
18/08/2023	000000	SALDO DIA		29.133,97 C
21/08/2023	211709	CRED PIX	500.000,00 C	529.133,97 C
21/08/2023	118024	ENVIO TED	500.000,00 D	29.133,97 C
21/08/2023	000000	SALDO DIA		29.133,97 C
22/08/2023	000000	SALDO DIA		29.133,97 C
23/08/2023	000000	SALDO DIA		29.133,97 C
24/08/2023	000000	SALDO DIA		29.133,97 C
25/08/2023	251804	CRED PIX	243.000,00 C	272.133,97 C
25/08/2023	106964	ENVIO TED	243.000,00 D	29.133,97 C
25/08/2023	000000	SALDO DIA		29.133,97 C
28/08/2023	000000	SALDO DIA		29.133,97 C
29/08/2023	000000	SALDO DIA		29.133,97 C
30/08/2023	000000	SALDO DIA		29.133,97 C

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

31/08/2023	311852	CRED PIX	198.000,00 C	227.133,97 C
31/08/2023	111339	ENVIO TED	198.000,00 D	29.133,97 C
31/08/2023	000000	SALDO DIA		29.133,97 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CAIXA

Extrato por período

Cliente: PRAMAR CAR COM E INDUSTRIA LTDA

Conta: 4257 | 003 | 00002765-4

Data: 02/10/2023 - 11:14

Mês: Setembro/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	29.133,97 C
01/09/2023	011808	CRED PIX	300.000,00 C	329.133,97 C
01/09/2023	107937	ENVIO TED	300.000,00 D	29.133,97 C
01/09/2023	990194	JUR CT GAR	121,98 D	29.011,99 C
01/09/2023	000000	SALDO DIA		29.011,99 C
04/09/2023	041731	CRED PIX	324.000,00 C	353.011,99 C
04/09/2023	117521	ENVIO TED	324.000,00 D	29.011,99 C
04/09/2023	000000	SALDO DIA		29.011,99 C
05/09/2023	000000	SALDO DIA		29.011,99 C
06/09/2023	000000	SALDO DIA		29.011,99 C
08/09/2023	081818	CRED PIX	219.000,00 C	248.011,99 C
08/09/2023	112725	ENVIO TED	248.000,00 D	11,99 C
08/09/2023	000000	SALDO DIA		11,99 C
11/09/2023	111759	CRED PIX	192.500,00 C	192.511,99 C
11/09/2023	111606	ENVIO TED	192.500,00 D	11,99 C
11/09/2023	082023	DB CEST PJ	52,50 D	40,51 D
11/09/2023	000000	SALDO DIA		40,51 D
12/09/2023	000000	SALDO DIA		40,51 D
13/09/2023	000000	PREST EMP	41.700,00 D	41.740,51 D
13/09/2023	000000	SALDO DIA		41.740,51 D
14/09/2023	000000	SALDO DIA		41.740,51 D
15/09/2023	151758	CRED PIX	75.000,00 C	33.259,49 C
15/09/2023	018427	PREST EMPR	117.755,52 D	84.496,03 D
15/09/2023	374751	CONSORCIO	2.769,12 D	87.265,15 D
15/09/2023	000000	SALDO DIA		87.265,15 D
18/09/2023	181816	CRED PIX	386.000,00 C	298.734,85 C
18/09/2023	109048	ENVIO TED	386.000,00 D	87.265,15 D
18/09/2023	000000	SALDO DIA		87.265,15 D
19/09/2023	000000	SALDO DIA		87.265,15 D
20/09/2023	000000	SALDO DIA		87.265,15 D
21/09/2023	000000	SALDO DIA		87.265,15 D
22/09/2023	107769	ENVIO TED	412.000,00 D	499.265,15 D
22/09/2023	107769	DOC/TED INTERNET	11,00 D	499.276,15 D
22/09/2023	000000	SALDO DIA		499.276,15 D
25/09/2023	000000	SALDO DIA		499.276,15 D
26/09/2023	000000	SALDO DIA		499.276,15 D
27/09/2023	000000	SALDO DIA		499.276,15 D

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

28/09/2023	000000	SALDO DIA	499.276,15 D
29/09/2023	000000	SALDO DIA	499.276,15 D

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CAIXA

Extrato por período

Cliente: PRAMAR CAR COM E INDUSTRIA LTDA

Conta: 4257 | 003 | 00002765-4

Data: 17/10/2023 - 00:24

Mês: Outubro/2023

Período: 1 - 17

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	499.276,15 D
29/09/2023	000000	SALDO DIA		499.276,15 D
02/10/2023	990194	JUR CT GAR	1.469,94 D	500.746,09 D
02/10/2023	990194	IOC CT GAR	2.268,56 D	503.014,65 D
29/09/2023	230929	TAR EXCESS	59,00 D	503.073,65 D
02/10/2023	000000	SALDO DIA		503.073,65 D
03/10/2023	000000	SALDO DIA		503.073,65 D
04/10/2023	000000	SALDO DIA		503.073,65 D
05/10/2023	000000	SALDO DIA		503.073,65 D
06/10/2023	061608	CRED PIX	3.100,00 C	499.973,65 D
06/10/2023	000000	SALDO DIA		499.973,65 D
09/10/2023	000000	SALDO DIA		499.973,65 D
10/10/2023	000000	SALDO DIA		499.973,65 D
11/10/2023	092023	DB CEST PJ	26,35 D	500.000,00 D
11/10/2023	000000	SALDO DIA		500.000,00 D
13/10/2023	000000	SALDO DIA		500.000,00 D

* 662 - Os lançamentos de extrato estão incompletos.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

02/08/2023 **EXTRATO DE APLICAÇÕES** 09:52:04

CLIENTE: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CPF/CGC: 41.593.841/0001-37
CONTA: 24.045-1

DADOS DA APLICAÇÃO

NÚMERO DA APLICAÇÃO: 1
VALOR INICIAL: 100,00
MODALIDADE: RDC - LONGO PÓS CDI
DATA APLICAÇÃO: 24/01/2023
DATA CARÊNCIA/VENC.: 02/10/2036
VENCIMENTO: 5000 dias
TAXA INICIAL(%a.a): 0,00
INDICE CM: CDI
PERC INDICE CM: 89,00

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
24/01	APLICAÇÃO FINANCEIRA	

RESUMO DO EXTRATO

(+) RENDIMENTOS BRUTOS PREVISTOS:	5,96C
(-) IOF PREVISTO:	0,00D
(-) IR PREVISTO:	1,19D
(+) RENDIMENTOS LIQUIDOS PREVISTOS:	4,77C
(-) BLOQUEADO:	0,00D
SALDO DISPONÍVEL EM 31/07/2023:	104,77C
.....	
JUROS PAGO:	0,00C
C.M. PAGO:	0,00C
IOF RETIDO:	0,00D
IR RETIDO:	0,00D
RESGATADO:	0,00D

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

04/09/2023 **EXTRATO DE APLICAÇÕES** 11:40:55

CLIENTE: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CPF/CGC: 41.593.841/0001-37
CONTA: 24.045-1

DADOS DA APLICAÇÃO

NÚMERO DA APLICAÇÃO: 1
VALOR INICIAL: 100,00
MODALIDADE: RDC - LONGO PÓS CDI
DATA APLICAÇÃO: 24/01/2023
DATA CARÊNCIA/VENC.: 02/10/2036
VENCIMENTO: 5000 dias
TAXA INICIAL(%a.a): 0,00
INDICE CM: CDI
PERC INDICE CM: 89,00

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
24/01	APLICAÇÃO FINANCEIRA	

RESUMO DO EXTRATO

(+) RENDIMENTOS BRUTOS PREVISTOS:	7,03C
(-) IOF PREVISTO:	0,00D
(-) IR PREVISTO:	1,41D
(+) RENDIMENTOS LIQUIDOS PREVISTOS:	5,62C
(-) BLOQUEADO:	0,00D
SALDO DISPONÍVEL EM 31/08/2023:	105,62C
.....	
JUROS PAGO:	0,00C
C.M. PAGO:	0,00C
IOF RETIDO:	0,00D
IR RETIDO:	0,00D
RESGATADO:	0,00D

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

17/10/2023 **Extrato de Aplicação** 10:04:09

Dados da Conta

Conta: 24.045-1 / SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Dados da Aplicação

Nº Aplicacao: 1
Modalidade: RDC - LONGO PÓS CDI
Valor: 100,00
Data: 24/01/2023
Tx. Bruta Ano: 0,00
Indexador: CDI
Perct: 89,00

Data	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo Atual
31/08/2023	Saldo Anterior	0,00-	100,00+	100,00+
28/09/2023	Capitalização de Correção Monetária	0,00-	7,90+	0,00-
28/09/2023	Resgate de Aplicação Financeira	106,22-	0,00+	0,00-
28/09/2023	Retenção de Irrf	1,58-	0,00+	0,00-

Rendimento Bruto Previsto(+): 0,01+
IOF Previsto(-): 0,00-
IRRF Previsto(-): 0,00-
Rendimento Líquido Previsto(=): 0,01+

Saldo Disponível em 13/10/2023: 0,11+

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

01/08/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:07:06
COOP.: 4149-1 / SICOOB COOPEMATA
CONTA: 23.293-9 / SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
PERÍODO: 01/07/2023 - 31/07/2023

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
22/02	SALDO ANTERIOR	0,00C
22/02	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,45%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 28/07/2023

O Sicoob Coopemata disponibilizou o *Crédito Automático a seus associados. As contas PJ que efetuarem a contratação haverá tarifa no valor de 4% sobre o total contratado.
*Sujeito a análise de crédito

Consulte os saldos de suas aplicações no App Sicoob - opção "Investimentos", de forma rápida.Esses dados foram removidos do extrato de conta corrente por questões de segurança e sigilo.

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

01/09/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 08:25:45

COOP.: 4149-1 / SICOOB COOPEMATA
CONTA: 23.554-7 / PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
PERÍODO: 01/08/2023 - 31/08/2023

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
06/03	SALDO ANTERIOR	0,00C
06/03	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,45%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 30/08/2023

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

04/10/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:23:40

COOP.: 4149-1 - SICOOB COOPEMATA
CONTA: 23.293-9 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
22/02/2023		*SALDO ANTERIOR*	0,00C
22/02/2023		*SALDO BLOQUEADO ANTERIOR*	0,00*
		SALDO DO DIA ===== >	0,00C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,45%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

17/10/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:05:44

COOP.: 4149-1 - SICOOB COOPEMATA
CONTA: 23.293-9 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
22/02/2023		*SALDO ANTERIOR*	0,00C
22/02/2023		*SALDO BLOQUEADO ANTERIOR*	0,00*
		SALDO DO DIA ===== >	0,00C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,45%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 02/08/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 10:10:15

COOP.: 3175-5 - SICOOB CREDISETE

CONTA: 24.045-1 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/06/2023		SALDO ANTERIOR	31.546,93C
30/06/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
03/07/2023	7773151	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	19.900,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
03/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	30.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
03/07/2023	7773209	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	5.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
03/07/2023	007.094	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	25.229,82D
03/07/2023	7774255	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	17.731,58D
03/07/2023	7774256	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	3.000,71D
03/07/2023	7774255	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	8,40D
03/07/2023	7774256	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
03/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	539.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
03/07/2023	7780621	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.038,02D
03/07/2023	7780622	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.472,83D
03/07/2023	7780623	DÉBITO CONV. FGTS	2.257,77D
03/07/2023	7780624	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	315,00D
03/07/2023	7780625	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	698,10D
03/07/2023	7780626	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	655,20D
03/07/2023	7780627	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	215,78D
03/07/2023	7780628	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	130,46D
03/07/2023	7780629	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	500,00D
03/07/2023	7780630	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	3.972,75D
03/07/2023	7780631	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	775,51D
03/07/2023	7780632	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	348,00D
03/07/2023	7780633	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.965,00D
03/07/2023	7780637	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	30,00D
03/07/2023	7780638	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	60,00D
03/07/2023	7780639	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	125,00D
03/07/2023	7780640	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	276,16D
03/07/2023	7780641	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	300,00D
03/07/2023	7780642	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	326,66D
03/07/2023	7780643	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	365,00D
03/07/2023	7780644	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	525,00D
03/07/2023	7780645	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	588,42D
03/07/2023	7780646	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	775,29D
03/07/2023	7780647	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.351,24D
03/07/2023	7780648	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.962,00D
03/07/2023	7780649	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.160,19D
03/07/2023	7780651	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.605,72D
03/07/2023	7780652	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.833,33D
03/07/2023	7780742	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	271.700,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
03/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	30.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
03/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	1.230,00D
		Pagamento Pix	

		41.593.841 0001-37	
03/07/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
03/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	298,27D
03/07/2023	007.092	CHEQUE COMPE INTEGRADA	34.411,37D
03/07/2023	007.093	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.725,04D
03/07/2023	007.095	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.579,96D
03/07/2023	007.096	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.580,32D
03/07/2023	007.098	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.320,08D
03/07/2023	007.099	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.100,00D
03/07/2023	007.100	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.740,28D
03/07/2023	007.101	CHEQUE COMPE INTEGRADA	39.025,70D
03/07/2023	IOF/3-7	DÉB.IOF	72,44D
03/07/2023	IOF/3-7	DÉB.IOF	2.322,83D
03/07/2023	LC-202306	JUROS CONTA GARANTIDA	38,00D
		SALDO DO DIA ===== >	40.138,40D
04/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	60.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/07/2023	7783593	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	22.600,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	488.900,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
04/07/2023	7785238	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	41.700,00D
		FAV.: CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/07/2023	7785239	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	46.400,00D
		FAV.: DCA PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/07/2023	7785240	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	44.550,00D
		FAV.: PAULO ROBERTO FALAVIGNA DA ROCHA L	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	43.500,00D
		Pagamento Pix	
		48.979.707 0001-18	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	92.158,36D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.819,30D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
04/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	480.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	353.200,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/07/2023	7785513	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	326.600,00D

		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/07/2023	007.102	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	39.439,60D
04/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	12.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	386.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
04/07/2023	630211	DÉB.EMPRÉSTIMO	511.152,96D
04/07/2023	7787176	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	320.100,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/07/2023	7787203	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.237,99D
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.407,00D
		Pagamento Pix	
		22.475.545 0001-97	
04/07/2023	7787204	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	38.545,65D
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.017,35D
		Pagamento Pix	
		44.777.778 0001-87	
04/07/2023	7787288	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	6.278,80D
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.884,00D
		Pagamento Pix	
		29.575.589 0001-38	
04/07/2023	7787290	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	17.260,29D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/07/2023	7787291	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	21.137,97D
		FAV.: FF TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/07/2023	7787294	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	870,00D
04/07/2023	7787322	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	35,00D
		FAV.: RC RETENTORES AUTOMOTIVOS INDUSTRI	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	40,91D
		Pagamento Pix	
		00.655.010 0001-65	
04/07/2023	7787324	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	266,99D
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	999,00D
		Pagamento Pix	
		07.899.952 0001-38	
04/07/2023	7787325	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.174,95D
04/07/2023	7787326	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.223,58D
04/07/2023	7787327	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.710,00D
04/07/2023	7787328	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	3.400,00D
04/07/2023	7787329	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	4.898,00D
		FAV.: AST ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDI	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	40.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.952.631 0001-24	

04/07/2023	7787355	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	24.893,80D
		FAV.: VM MINERACAO LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	60.500,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
04/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	38.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	35,00D
04/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	262,49D
04/07/2023	007.097	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.456,65D
		SALDO DO DIA ===== >	18.405,96C
05/07/2023	7789124	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	1.579,24D
05/07/2023	7789124	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
05/07/2023	7793263	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	948,00D
		MINERADORA SANTO EXPEDITO LTDA	
05/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	289.100,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
05/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	212.100,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
05/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	387.400,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
05/07/2023	7794610	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	900.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
05/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	1.614.950,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
05/07/2023	7794710	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	37.676,25D
		FAV.: ALYNE LISBOA DE MOURA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
05/07/2023	7794711	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	44.330,00D
		FAV.: DCA PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	20.488,00D
		Pagamento Pix	
		***.196.986-**	
05/07/2023	7794712	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	27.579,75D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
05/07/2023	7794713	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	45.000,00D
		FAV.: PAULO ROBERTO FALAVIGNA DA ROCHA L	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	

05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.810,00D
		Pagamento Pix	
		07.922.018 0001-90	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.695,10D
		Pagamento Pix	
		***.734.446-**	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	42.700,00D
		Pagamento Pix	
		48.979.707 0001-18	
05/07/2023	Pix	ESTORNO PIX EMITIDO	18.695,10C
		Estorno Pix	
		***.734.446-**	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.310,00D
		Pagamento Pix	
		48.979.707 0001-18	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	620,00D
		Pagamento Pix	
		48.979.707 0001-18	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	163.090,21D
		Pagamento Pix	
		17.227.422 0001-05	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	160.961,97D
		Pagamento Pix	
		42.276.907 0001-28	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	267.868,30D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
05/07/2023	7794742	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	268.400,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
05/07/2023	7794885	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	5.438,95D
		FAV.: CELLI TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.224,64D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
05/07/2023	7794886	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.119,04D
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.269,76D
		Pagamento Pix	
		29.575.589 0001-38	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.776,80D
		Pagamento Pix	
		37.986.378 0001-16	
05/07/2023	7794889	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	12.514,02D
05/07/2023	7794905	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	15,00D
05/07/2023	7794906	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.430,00D
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.480,00D
		Pagamento Pix	
		***.920.206-**	
05/07/2023	7794907	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	427,50D
05/07/2023	7794908	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	300,00D
05/07/2023	7794909	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	510,00D
		FAV.: F.G.F SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
05/07/2023	7794911	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	35,03D
05/07/2023	7794912	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	926,50D
05/07/2023	7794913	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	483,00D

05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.003,00D
		Pagamento Pix	
		21.980.545 0001-81	
05/07/2023	7794914	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	25,98D
05/07/2023	7794915	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	75,00D
05/07/2023	7794916	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	661,20D
05/07/2023	7794917	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	253,72D
05/07/2023	7794919	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.315,00D
05/07/2023	7794920	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.306,67D
05/07/2023	7794921	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.294,96D
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.684,60D
		Pagamento Pix	
		05.541.165 0001-94	
05/07/2023	7794922	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.350,00D
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	624,46D
		Pagamento Pix	
		10.622.178 0002-09	
05/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	34,15D
05/07/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
05/07/2023	007.026	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.159,84D
05/07/2023	007.085	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.779,66D
05/07/2023	007.087	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.900,00D
05/07/2023	007.088	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.189,85D
05/07/2023	007.103	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.960,00D
05/07/2023	007.104	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.650,00D
05/07/2023	007.105	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.100,00D
05/07/2023	007.106	CHEQUE COMPE INTEGRADA	36.000,00D
05/07/2023	007.107	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.899,75D
05/07/2023	007.111	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.000,00D
05/07/2023	007.115	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.080,25D
05/07/2023	007.117	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19.281,38D
05/07/2023	007.119	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.680,30D
05/07/2023	007.120	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.910,00D
05/07/2023	007.135	CHEQUE COMPE INTEGRADA	37.196,06D
		SALDO DO DIA ===== >	9.813,93D
06/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	1.502.700,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
06/07/2023	7796631	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	432.376,47D
06/07/2023	7796632	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	449.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
06/07/2023	7796633	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	602.100,00D
		FAV.: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
06/07/2023	7796631	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	474,60D
06/07/2023	007.132	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	2.800,00D
06/07/2023	7799954	CRÉD.TRANSF.CONTAS	1.000.000,00C
		REM.: PEDRA BONITA COMERCIO E MOAGEM DE	
06/07/2023	007.123	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	27.500,12D
06/07/2023	007.112	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	27.407,62D
06/07/2023	007.124	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	27.999,72D
06/07/2023	007.110	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	30.159,74D
06/07/2023	007.126	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	31.900,29D
06/07/2023	7800934	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	954,37D
		CRISTIANE RODRIGUES	
06/07/2023	7800935	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	1.038,54D
		IVAIR GONÇALVES	

06/07/2023	7800936	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	719,12D
		MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GUIMARÃES	
06/07/2023	7800937	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	1.113,12D
		ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA	
06/07/2023	7800938	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	479,95D
		ALESSANDRA DE ARAUJO VIEIRA	
06/07/2023	7800939	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	22.000,00D
		SAO JORGE SOFISA	
06/07/2023	7800956	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	20.000,00D
		FAV.: ROBERTO JOSE VIEIRA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	63.911,83D
		Pagamento Pix	
		44.777.778 0001-87	
06/07/2023	7800957	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.865,20D
06/07/2023	7800958	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	19.009,94D
06/07/2023	7800966	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	11.745,60D
06/07/2023	7800967	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	8.995,20D
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.600,00D
		Pagamento Pix	
		***.775.756-**	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.500,00D
		Pagamento Pix	
		20.499.448 0001-09	
06/07/2023	7801004	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.984,50D
06/07/2023	7801005	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	635,87D
06/07/2023	7801006	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	186,84D
		SIND DOS TRAB NAS IND MET MEC MAT ELET S	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	49,00D
		Pagamento Pix	
		42.802.694 0001-20	
06/07/2023	7801035	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	14.668,00D
06/07/2023	7801036	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.675,00D
06/07/2023	7801037	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	698,00D
06/07/2023	7801038	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	722,40D
06/07/2023	7801039	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	439,00D
06/07/2023	7801040	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	126,00D
06/07/2023	7801041	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	280,81D
06/07/2023	7801042	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	108,31D
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.360,00D
		Pagamento Pix	
		10.864.794 0001-95	
06/07/2023	7801045	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	280,60D
06/07/2023	7801046	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	703,00D
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	48,99D
		Pagamento Pix	
		14.833.761 0001-39	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	21.177,50D
		Pagamento Pix	
		***.510.946-**	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	35.280,00D
		Pagamento Pix	
		***.535.178-**	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	21.768,50D
		Pagamento Pix	
		***.738.456-**	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19.982,42D

		Pagamento Pix	
		***.874.826-**	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	34.440,00D
		Pagamento Pix	
		25.210.559 0001-77	
06/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	335.600,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
06/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	137.187,48C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
06/07/2023	7801375	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	808.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
06/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	35,00D
06/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	454,56D
06/07/2023	007.122	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.600,27D
06/07/2023	007.129	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.320,08D
06/07/2023	007.131	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.920,95D
06/07/2023	007.133	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.702,50D
06/07/2023	007.193	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.255,61D
		SALDO DO DIA ===== >	69.118,41C
07/07/2023	7804661	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	3.547,78D
07/07/2023	7804661	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
07/07/2023	007.130	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	37.587,27D
07/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	659.333,37C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
07/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	411.800,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
07/07/2023	7808447	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	505.400,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
07/07/2023	7808451	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	43.471,80D
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	22.920,57D
		Pagamento Pix	
		***.182.426-**	
07/07/2023	7808453	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.524,00D
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	27.270,00D
		Pagamento Pix	
		42.430.251 0001-56	
07/07/2023	7808454	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	717,92D
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00D
		Pagamento Pix	
		38.825.597 0001-86	
07/07/2023	7808455	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	232,00D
07/07/2023	7808456	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	221,70D
07/07/2023	7808457	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	218,25D
07/07/2023	7808458	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	897,40D
07/07/2023	7808459	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.796,73D
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	29,00D
		Pagamento Pix	
		***.791.426-**	
07/07/2023	7808460	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.072,64D
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.759,40D
		Pagamento Pix	
		***.592.236-**	
07/07/2023	7808462	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	119,00D
07/07/2023	7808463	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.850,00D

07/07/2023	7808464	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	400,00D
07/07/2023	7808465	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	660,00D
07/07/2023	7808466	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.988,60D
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.136,47D
		Pagamento Pix	
		04.259.137 0001-16	
07/07/2023	7808467	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	5.420,00D
07/07/2023	7808468	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	375,00D
07/07/2023	7808469	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	913,80D
07/07/2023	7808470	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	95,00D
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	580,06D
		Pagamento Pix	
		42.910.670 0001-95	
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19.000,00D
		Pagamento Pix	
		66.482.340 0001-04	
07/07/2023	7808472	DÉBITO CONV. FGTS	116.005,56D
07/07/2023	7808473	DÉBITO CONV. FGTS	103,95D
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.224,06D
		Pagamento Pix	
		01.917.727 0001-09	
07/07/2023	7808569	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	20.000,00D
		FAV.: VM MINERACAO LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		20.526.403 0001-86	
07/07/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
07/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	164,16D
07/07/2023	007.127	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.841,51D
07/07/2023	007.134	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.177,05D
07/07/2023	007.136	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.121,96D
07/07/2023	007.137	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.844,70D
07/07/2023	007.138	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.500,02D
07/07/2023	007.141	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.554,58D
07/07/2023	007.142	CHEQUE COMPE INTEGRADA	37.922,50D
		SALDO DO DIA ===== >	2.545,24C
10/07/2023	7815589	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	627,76D
10/07/2023	7815589	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
10/07/2023	3132	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	32.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
10/07/2023	7816116	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	31.600,00D
		MINERADORA SANTO EXPEDITO LTDA	
10/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	643.100,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
10/07/2023	7822633	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	38.280,00D
		FAV.: CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
10/07/2023	7822635	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	44.485,00D
		FAV.: DCA PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	

10/07/2023	7822636	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	30.889,35D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	30.889,39D
		Pagamento Pix	
		***.197.635-**	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	34.320,00D
		Pagamento Pix	
		07.922.018 0001-90	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	39.730,00D
		Pagamento Pix	
		48.979.707 0001-18	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.763,20D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
10/07/2023	7822638	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.624,95D
10/07/2023	7822639	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.116,25D
10/07/2023	7822640	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	10.589,13D
		FAV.: FF TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	52.865,32D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
10/07/2023	7822641	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	791,20D
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.792,40D
		Pagamento Pix	
		44.777.778 0001-87	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	14.830,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	45.800,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
10/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	668.580,43C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
10/07/2023	7822708	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	643.300,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	25.000,00D
		Pagamento Pix	
		43.401.554 0001-03	
10/07/2023	7822989	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.476,17D
10/07/2023	7822990	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.472,84D
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.750,00D
		Pagamento Pix	
		50.069.554 0001-13	
10/07/2023	7822991	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.373,13D
10/07/2023	7822992	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.341,07D
10/07/2023	7822993	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.181,54D
10/07/2023	7822994	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	131,28D
10/07/2023	7822995	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	264,75D
10/07/2023	7822996	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	6.655,00D
		FAV.: CCL TRANSPORTES DE PESSOAL LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
10/07/2023	7822997	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	18.001,74D
10/07/2023	7822999	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	379,70D
10/07/2023	7823000	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	15,00D
10/07/2023	7823001	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	741,00D

10/07/2023	7823002	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	218,40D
10/07/2023	7823003	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.110,97D
10/07/2023	7823004	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	466,08D
10/07/2023	7823005	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	413,70D
10/07/2023	7823006	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	90,12D
10/07/2023	7823007	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.800,00D
10/07/2023	7823008	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.640,45D
10/07/2023	7823009	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.020,00D
		FAV.: F.G.F SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9.989,06D
		Pagamento Pix	
		82.153.396 0001-71	
10/07/2023	7823035	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.700,00D
10/07/2023	7823037	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.575,65D
10/07/2023	7823038	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.549,36D
10/07/2023	7823039	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.297,34D
10/07/2023	7823040	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	782,00D
10/07/2023	7823041	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	651,90D
10/07/2023	7823042	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	955,60D
10/07/2023	7823043	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	496,00D
10/07/2023	7823044	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	607,50D
10/07/2023	7823045	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	550,00D
10/07/2023	7823046	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,00D
10/07/2023	7823047	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	797,40D
10/07/2023	7823048	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	340,00D
10/07/2023	7823049	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	50,00D
10/07/2023	7823051	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	56,80D
10/07/2023	7823052	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	156,80D
10/07/2023	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	150,00D
10/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	226,76D
10/07/2023	007.061	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.299,08D
10/07/2023	007.064	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.866,67D
10/07/2023	007.075	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.523,61D
10/07/2023	007.114	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.739,84D
10/07/2023	007.116	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.335,14D
10/07/2023	007.125	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.300,00D
10/07/2023	007.140	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.800,00D
10/07/2023	007.143	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.700,00D
10/07/2023	007.144	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.789,62D
10/07/2023	007.145	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.900,00D
10/07/2023	007.146	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.340,21D
10/07/2023	007.147	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.750,16D
		SALDO DO DIA ===== >	45.988,82D
11/07/2023	MASTERCARD	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	1.609,86D
11/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	87.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
11/07/2023	7826523	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	35.400,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
11/07/2023	7826620	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	3.779,38D
11/07/2023	7826620	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
11/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	221.200,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
11/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	1.345.978,90C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	

11/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	15.800,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	200,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	250,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
11/07/2023	7830243	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	877.600,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.561,20D
		Pagamento Pix	
		***.363.396-**	
11/07/2023	7830318	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	31.007,76D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.806,48D
		Pagamento Pix	
		21.511.663 0001-40	
11/07/2023	7830319	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	19.763,88D
11/07/2023	7830320	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	107.530,70D
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	52.865,33D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9.329,27D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
11/07/2023	7830321	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.017,00D
11/07/2023	7830322	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	21.045,00D
		FAV.: POSTO MAMORE LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		38.825.597 0001-86	
11/07/2023	7830323	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.254,96D
11/07/2023	7830325	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	27.451,14D
		FAV.: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50.000,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
11/07/2023	7830379	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	525,00D
11/07/2023	7830380	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	80,00D
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00D
		Pagamento Pix	
		66.482.340 0001-04	
11/07/2023	7830381	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	567,00D
11/07/2023	7830382	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.458,01D
11/07/2023	7830383	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	172,00D
11/07/2023	7830384	DÉBITO CONV. FGTS	620,79D
11/07/2023	7830413	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.177,85D
11/07/2023	7830416	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	6.649,72D
11/07/2023	7830417	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.851,89D
11/07/2023	7830418	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	8.698,70D
11/07/2023	7830419	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	8.986,01D
11/07/2023	7830421	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.341,37D
11/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	269,94D

11/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	70,00D
11/07/2023	006.724	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42.000,00D
11/07/2023	007.108	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.380,20D
11/07/2023	007.148	CHEQUE COMPE INTEGRADA	38.887,80D
11/07/2023	007.149	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.399,70D
11/07/2023	007.150	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.200,00D
11/07/2023	007.151	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.139,79D
11/07/2023	007.152	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.079,66D
11/07/2023	007.153	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.600,25D
11/07/2023	007.154	CHEQUE COMPE INTEGRADA	190,35D
11/07/2023	007.155	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.760,00D
11/07/2023	007.156	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.079,88D
11/07/2023	007.157	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.100,00D
11/07/2023	007.158	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.900,08D
11/07/2023	007.159	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.700,00D
11/07/2023	007.161	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.019,58D
11/07/2023	007.213	CHEQUE COMPE INTEGRADA	871,72D
11/07/2023	007.215	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.634,18D
		SALDO DO DIA ===== >	86.895,45D
12/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	429,09C
		Recebimento Pix	
		Deynisson Marlon de Paula Costa	
		***.592.236-**	
12/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	65.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
12/07/2023	3132	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	22.400,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
12/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	56.336,61C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
12/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	40.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
12/07/2023	7837116	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	50.100,00D
		SAO JORGE DAYCOVAL	
12/07/2023	7837121	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	40.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
12/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	339.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
12/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	1.026.669,67C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
12/07/2023	007.176	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	25.097,97D
12/07/2023	007.175	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	25.866,10D
12/07/2023	007.163	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	27.368,11D
12/07/2023	007.166	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	28.000,00D
12/07/2023	7837318	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	25.222,50D
		FAV.: CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
12/07/2023	7837319	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	43.200,00D
		FAV.: DCA PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO	

		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
12/07/2023	7837320	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	21.774,60D
12/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	34.160,40D
		Pagamento Pix	
		***.535.178-**	
12/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	43.210,00D
		Pagamento Pix	
		42.162.660 0001-19	
12/07/2023	7837322	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	35.948,85D
12/07/2023	7837323	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	40.800,00D
		FAV.: PAULO ROBERTO FALAVIGNA DA ROCHA L	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
12/07/2023	7837324	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	976,08D
12/07/2023	7837325	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	12.387,43D
12/07/2023	7837327	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	12.448,32D
12/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.079,65D
		Pagamento Pix	
		06.983.881 0003-56	
12/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	59,50D
		Pagamento Pix	
		***.814.866-**	
12/07/2023	7837329	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	170,00D
		FAV.: F.G.F SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
12/07/2023	7837330	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	383,30D
		FAV.: INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL D	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
12/07/2023	7837331	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	707,16D
12/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150.000,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
12/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	144,20D
		Pagamento Pix	
		***.786.446-**	
12/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17,11D
		Pagamento Pix	
		***.786.446-**	
12/07/2023	Pix	ESTORNO PIX EMITIDO	144,20C
		Estorno Pix	
		***.786.446-**	
12/07/2023	Pix	ESTORNO PIX EMITIDO	17,11C
		Estorno Pix	
		***.786.446-**	
12/07/2023	7837385	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.553,24D
12/07/2023	7837386	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.314,91D
12/07/2023	7837387	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.239,30D
12/07/2023	7837388	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	640.300,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
12/07/2023	7837397	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	492,00D
12/07/2023	7837398	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.016,50D
12/07/2023	7837399	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	951,30D
12/07/2023	7837400	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	743,85D
12/07/2023	7837401	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	127,12D

12/07/2023	7837402	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	18,00D
12/07/2023	7837403	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	726,66D
12/07/2023	7837404	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	910,00D
12/07/2023	7837447	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.855,67D
12/07/2023	7837448	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.938,84D
12/07/2023	7837449	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	8.260,17D
12/07/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
12/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	105,00D
12/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	429,47D
12/07/2023	007.171	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.380,24D
12/07/2023	007.174	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.000,00D
12/07/2023	007.180	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.634,73D
12/07/2023	CARTAO CSA	OUTRAS TARIFAS	150,00D
		SALDO DO DIA ===== >	49.792,95C
13/07/2023	7839341	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	362,34D
13/07/2023	007.182	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	21.200,00D
13/07/2023	007.181	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	4.000,00D
13/07/2023	7839561	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	6.900,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
13/07/2023	7839341	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
13/07/2023	007.189	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	23.147,50D
13/07/2023	007.188	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	20.029,98D
13/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	688.050,93C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
13/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	336.400,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
13/07/2023	007.178	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	32.759,65D
13/07/2023	7842576	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	17,11D
		GERALDO MAGELA ALVES PEREIRA	
13/07/2023	7842577	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	37,79D
		JAIR MOREIRA DE SOUZA	
13/07/2023	7842578	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	16.000,00D
		SAO JORGE C6	
13/07/2023	7842579	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	399.900,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
13/07/2023	7842638	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	17.617,23D
13/07/2023	7842639	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	82.788,75D
13/07/2023	7842641	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	19.903,20D
13/07/2023	7842642	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	464,30D
13/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.835,00D
		Pagamento Pix	
		38.825.597 0001-86	
13/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.175,00D
		Pagamento Pix	
		86.536.893 0001-00	
13/07/2023	7842643	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	74,12D
13/07/2023	7842644	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	400,00D
13/07/2023	7842645	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	516,00D
13/07/2023	7842646	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.089,82D
13/07/2023	7842647	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	379,90D
		FAV.: ROBERTO JOSE VIEIRA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
13/07/2023	7842664	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	144,20D
		GERALDO MAGELA ALVES PEREIRA	

13/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	72.000,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
13/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.868,20D
		Pagamento Pix	
		05.541.165 0001-94	
13/07/2023	7842681	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.305,30D
13/07/2023	7842682	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.875,00D
13/07/2023	7842684	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.200,00D
13/07/2023	7842685	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	950,00D
13/07/2023	7842686	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	110,00D
13/07/2023	7842687	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	39,00D
13/07/2023	7842688	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	898,34D
13/07/2023	7842689	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	894,00D
13/07/2023	7842690	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	550,00D
13/07/2023	7842692	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	460,32D
13/07/2023	7842694	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	93,30D
13/07/2023	7842695	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	80,00D
13/07/2023	7842696	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	80,00D
13/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	104,42D
13/07/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
13/07/2023	007.172	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.720,02D
13/07/2023	007.177	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.560,00D
13/07/2023	007.179	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.400,44D
13/07/2023	007.183	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.024,60D
13/07/2023	007.184	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.159,93D
13/07/2023	007.186	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.360,00D
13/07/2023	007.187	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.000,00D
13/07/2023	007.190	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.559,74D
13/07/2023	007.192	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.615,49D
13/07/2023	007.196	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.540,13D
		SALDO DO DIA ===== >	60.011,66C
14/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	1.134,79C
		Recebimento Pix	
		Deynisson Marlon de Paula Costa	
		***.592.236-**	
14/07/2023	7844678	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	16.326,91D
14/07/2023	7844678	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	6,30D
14/07/2023	007.208	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	27.159,66D
14/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	270.700,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
14/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	599.917,14C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
14/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	38.621,12C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
14/07/2023	7848624	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	19.866,60D
14/07/2023	7848625	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.000,00D
14/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.525,26D
		Pagamento Pix	
		21.511.663 0001-40	
14/07/2023	7848627	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	30.242,14D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
14/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.266,93D

		Pagamento Pix	
		07.100.680 0001-64	
14/07/2023	7848628	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.139,25D
14/07/2023	7848629	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	885,00D
14/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.255,20D
		Pagamento Pix	
		***.592.236-**	
14/07/2023	7848630	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.338,86D
14/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	230,00D
		Pagamento Pix	
		***.628.926-**	
14/07/2023	7848631	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.145,35D
14/07/2023	7848633	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.072,96D
14/07/2023	7848634	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	386,67D
14/07/2023	7848635	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.148,75D
14/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9.325,00D
		Pagamento Pix	
		44.345.459 0001-00	
14/07/2023	7848636	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.138,75D
14/07/2023	7848638	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.913,00D
14/07/2023	7848640	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	819,52D
14/07/2023	7848641	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	290,95D
14/07/2023	7848642	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	168,41D
14/07/2023	7848644	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	541,07D
14/07/2023	7848645	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.033,00D
14/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		66.482.340 0001-04	
14/07/2023	7848647	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.315,00D
14/07/2023	7848648	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	543,15D
14/07/2023	7848649	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	150,00D
14/07/2023	7848650	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	515,53D
14/07/2023	7848651	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	384,00D
14/07/2023	7848652	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	780,00D
14/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	71.043,10D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
14/07/2023	7848776	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	324.800,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
14/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.800,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0002-18	
14/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	1.200,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
14/07/2023	7848827	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	100,00D
		SAO JORGE C6	
14/07/2023	17	TAR. FORNEC. FOLHA CHEQUE TALÃO	720,00D
14/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	326,32D
14/07/2023	007.162	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.579,78D
14/07/2023	007.165	CHEQUE COMPE INTEGRADA	41.000,00D
14/07/2023	007.167	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.279,68D
14/07/2023	007.168	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.549,68D
14/07/2023	007.170	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.540,28D
14/07/2023	007.185	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.000,00D
14/07/2023	007.191	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.982,90D
14/07/2023	007.194	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.570,40D
14/07/2023	007.195	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.160,27D
14/07/2023	007.197	CHEQUE COMPE INTEGRADA	36.957,20D
14/07/2023	007.198	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.854,00D
14/07/2023	007.199	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.700,19D
14/07/2023	007.200	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.000,00D

14/07/2023	007.201	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.040,00D
14/07/2023	007.202	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.497,15D
14/07/2023	007.203	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.585,48D
14/07/2023	007.205	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.250,23D
14/07/2023	007.206	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.764,99D
		SALDO DO DIA ===== >	78.830,16D
17/07/2023	00643144	DÉB.EMPRÉSTIMO	29.584,51D
17/07/2023	3132	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	29.800,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
17/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	79.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
17/07/2023	007.211	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	1.000,00D
17/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	849.200,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
17/07/2023	7860253	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	500,00D
		SAO JORGE DAYCOVAL	
17/07/2023	7860254	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
17/07/2023	007.209	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	30.100,07D
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19.719,70D
		Pagamento Pix	
		***.424.786-**	
17/07/2023	7860854	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	38.538,32D
		FAV.: ALYNE LISBOA DE MOURA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
17/07/2023	7860855	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	29.234,46D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	27.160,00D
		Pagamento Pix	
		42.430.251 0001-56	
17/07/2023	7860856	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.591,50D
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	34.488,14D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
17/07/2023	7860858	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	350,00D
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.758,70D
		Pagamento Pix	
		22.102.370 0001-72	
17/07/2023	7860859	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	32.158,00D
17/07/2023	7860860	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	49.099,48D
17/07/2023	7860861	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.408,80D
17/07/2023	7860862	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.484,37D
17/07/2023	7860863	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.928,00D
17/07/2023	7860864	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.476,17D
17/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	690.707,18C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
17/07/2023	7860893	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	460.829,76D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	165.100,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
17/07/2023	7861142	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	205,40D

17/07/2023	7861144	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	448,87D
17/07/2023	7861145	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	275,00D
17/07/2023	7861146	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	228,75D
17/07/2023	7861147	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	697,00D
17/07/2023	7861148	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	97,13D
17/07/2023	7861150	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.061,19D
17/07/2023	7861151	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.430,00D
17/07/2023	7861152	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.434,76D
17/07/2023	7861153	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.775,61D
17/07/2023	7861154	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.199,68D
17/07/2023	7861155	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	44.149,21D
17/07/2023	7861367	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.184,00D
17/07/2023	7861368	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.249,50D
17/07/2023	7861369	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.451,30D
17/07/2023	7861370	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.050,00D
17/07/2023	7861371	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.509,00D
		FAV.: MAIS UNIFORMES COMERCIO E INDUSTRI	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
17/07/2023	7861372	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	1.978,52D
17/07/2023	7861374	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.400,00D
17/07/2023	7861375	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	303,60D
17/07/2023	7861376	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	790,00D
17/07/2023	7861377	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	541,80D
17/07/2023	7861378	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	138,00D
17/07/2023	7861379	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	53,80D
17/07/2023	7861380	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	215,78D
17/07/2023	7861381	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	160,80D
17/07/2023	7861382	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	788,30D
17/07/2023	7861384	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	110,00D
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
17/07/2023	7862264	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	335.225,37D
17/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	599,18D
17/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	70,00D
17/07/2023	007.169	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.800,06D
17/07/2023	007.173	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.000,00D
17/07/2023	007.204	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.122,40D
17/07/2023	007.210	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.320,32D
17/07/2023	007.212	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.179,96D
17/07/2023	007.217	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.110,00D
17/07/2023	007.218	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.400,00D
17/07/2023	007.219	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.280,20D
17/07/2023	007.221	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.360,02D
17/07/2023	007.229	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.812,00D
17/07/2023	007.233	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.780,00D
17/07/2023	007.251	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.329,20D
		SALDO DO DIA ===== >	193.948,67D
18/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	148.800,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
18/07/2023	3132	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	45.500,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
18/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	98.380,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
18/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	277.700,00C
		Recebimento Pix	

		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
18/07/2023	007.226	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	33.448,08D
18/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	119.763,20C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
18/07/2023	7867261	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	8.500,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
18/07/2023	7867776	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	880,00D
18/07/2023	7867778	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	951,30D
18/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	34.488,14D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
18/07/2023	7867779	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.200,00D
18/07/2023	7867780	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	309,84D
18/07/2023	7867781	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	391,50D
18/07/2023	7867782	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	430,00D
18/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	76,00D
		Pagamento Pix	
		17.595.372 0001-00	
18/07/2023	7867783	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.406,17D
18/07/2023	7867784	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	8.190,26D
18/07/2023	7867792	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	155,00D
18/07/2023	7867793	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	433,47D
18/07/2023	7867794	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	100.600,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
18/07/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
18/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	371,40D
18/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	245,00D
18/07/2023	007.214	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.823,35D
18/07/2023	007.220	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.359,71D
18/07/2023	007.222	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.999,72D
18/07/2023	007.224	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.839,75D
18/07/2023	007.231	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.399,80D
18/07/2023	007.238	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.837,50D
18/07/2023	007.286	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.280,00D
		SALDO DO DIA ===== >	100.538,54C
19/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	100.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
19/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	57.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
19/07/2023	7869157	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	35.600,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
19/07/2023	7869158	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	220.770,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
19/07/2023	7869245	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	23,93D
19/07/2023	7869245	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
19/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00D
		Pagamento Pix	
		04.414.953 0001-57	
19/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	57.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
19/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	57.000,00D
		Pagamento Pix	

		41.593.841 0001-37	
19/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	743.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
19/07/2023	7873882	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	14.873,80D
19/07/2023	7873883	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.983,36D
19/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	58.423,20D
		Pagamento Pix	
		05.013.176 0001-00	
19/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	35.799,36D
		Pagamento Pix	
		63.055.537 0001-79	
19/07/2023	7873884	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.093,12D
19/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	47,40D
		Pagamento Pix	
		***.592.236-**	
19/07/2023	7873886	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	688,00D
		FAV.: F.G.F SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
19/07/2023	7873887	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	70,00D
		FAV.: FLAVIANO FLAUSINO CRUZ 07646042609	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
19/07/2023	7873888	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	383,30D
		FAV.: INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL D	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
19/07/2023	7873889	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	316,00D
19/07/2023	7873890	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	70,00D
19/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.060,00D
		Pagamento Pix	
		14.677.554 0001-32	
19/07/2023	7873891	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	940,26D
19/07/2023	7873892	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	436,74D
19/07/2023	7873893	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	256,20D
19/07/2023	7873894	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.815,00D
19/07/2023	7873895	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	803,70D
19/07/2023	7873896	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.696,63D
19/07/2023	7873897	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	160,00D
19/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.240.953 0001-58	
19/07/2023	7873898	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	236,00D
19/07/2023	7873899	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	31.936,02D
		FAV.: FARGO METAIS LTDA	
19/07/2023	7873900	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	233,00D
19/07/2023	7873901	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	145,00D
		FAV.: LEAO CIMENTOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
19/07/2023	7873902	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	75,10D
19/07/2023	7873903	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.075,00D
19/07/2023	7873904	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	607,48D
19/07/2023	7873905	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.306,67D
19/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	

		66.482.340 0001-04	
19/07/2023	7873906	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.988,47D
19/07/2023	7873914	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	257.373,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
19/07/2023	7873961	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.785,26D
19/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	234,66D
19/07/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
19/07/2023	007.207	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.624,75D
19/07/2023	007.223	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.841,51D
19/07/2023	007.228	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.070,24D
19/07/2023	007.230	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.948,00D
19/07/2023	007.232	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.100,00D
19/07/2023	007.234	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.024,86D
19/07/2023	007.243	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.439,80D
19/07/2023	007.255	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.245,00D
19/07/2023	007.257	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.349,86D
19/07/2023	007.275	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.350,00D
19/07/2023	007.287	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.572,50D
		SALDO DO DIA ===== >	34.024,26C
20/07/2023	00648974	DÉB.EMPRÉSTIMO	29.610,16D
20/07/2023	276528018	CRÉD.TED-STR	602.366,07C
		SECR. DA RECEITA FEDERAL - LOTE 2023 02	
		00.394.460 0058-87	
		CODIGO TED: T845906864	
		Restituicao de tributo por processo	
20/07/2023	276528116	CRÉD.TED-STR	117.411,99C
		SECR. DA RECEITA FEDERAL - LOTE 2023 01	
		00.394.460 0058-87	
		CODIGO TED: T845906973	
		Restituicao de tributo por processo	
20/07/2023	276570723	CRÉD.TED-STR	956.926,86C
		SECR. DA RECEITA FEDERAL - LOTE 2023 03	
		00.394.460 0058-87	
		CODIGO TED: T845984441	
		Restituicao de tributo por processo	
20/07/2023	007.246	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	26.880,16D
20/07/2023	7876905	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	151.700,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
20/07/2023	7876906	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	196.250,69D
20/07/2023	7876906	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	451,50D
20/07/2023	007.236	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	23.850,00D
20/07/2023	007.249	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	32.396,79D
20/07/2023	007.239	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	28.560,36D
20/07/2023	007.254	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	1.212,50D
20/07/2023	007.242	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	34.400,00D
20/07/2023	007.247	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	31.080,10D
20/07/2023	7878385	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	400.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
20/07/2023	7881155	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	500,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
20/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	213.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
20/07/2023	7881726	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	24.740,64D
		FAV.: MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	

		41.593.841 0001-37	
20/07/2023	7881727	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	26.762,64D
		FAV.: MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
20/07/2023	7881728	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	39.875,00D
		FAV.: CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
20/07/2023	7881729	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	36.830,00D
		FAV.: CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
20/07/2023	7881731	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	42.450,00D
		FAV.: DCA PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
20/07/2023	7881732	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	27.924,75D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
20/07/2023	7881733	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	26.727,78D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
20/07/2023	7881735	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	27.658,76D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
20/07/2023	7881736	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.400,00D
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.016,96D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
20/07/2023	7881737	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	406,45D
20/07/2023	7881738	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	20.430,94D
		FAV.: FF TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	67.153,35D
		Pagamento Pix	
		29.573.667 0001-65	
20/07/2023	7881751	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	3.400,00D
		FAV.: ALTEROSA TRATORES E LUBRIFICANTES	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.240.953 0001-58	
20/07/2023	7881752	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.020,00D
20/07/2023	7881753	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	569,30D
		FAV.: HIDRAULICASETE LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.577,50D
		Pagamento Pix	

		04.637.505 0001-12	
20/07/2023	7881754	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	514,90D
20/07/2023	7881755	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.315,00D
20/07/2023	7881756	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	272,00D
20/07/2023	7881757	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	44,00D
20/07/2023	7881765	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	3.003,20D
20/07/2023	7881766	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	881,00D
20/07/2023	7881767	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	88,00D
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	53,80D
		Pagamento Pix	
		65.100.026 0001-57	
20/07/2023	7881768	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.054,32D
20/07/2023	7881769	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	156,12D
20/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	400.191,26C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
20/07/2023	7881863	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	629.500,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	30.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.952.631 0001-24	
20/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	328,28D
20/07/2023	007.225	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.487,23D
20/07/2023	007.227	CHEQUE COMPE INTEGRADA	38.030,85D
20/07/2023	007.237	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.699,67D
20/07/2023	007.240	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.429,84D
20/07/2023	007.244	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.408,75D
20/07/2023	007.253	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.285,62D
20/07/2023	007.256	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.073,48D
20/07/2023	007.261	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.420,02D
		SALDO DO DIA ===== >	48.038,03C
21/07/2023	7884206	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	4.274,91D
21/07/2023	7884206	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	4,20D
21/07/2023	007.241	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	29.680,05D
21/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	761,47C
		Recebimento Pix	
		Deynisson Marlon de Paula Costa	
		***.592.236-**	
21/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	841.443,44C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
21/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	270.450,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
21/07/2023	007.271	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	32.400,32D
21/07/2023	007.235	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	29.430,24D
21/07/2023	7888296	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.400,78D
21/07/2023	7888298	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	18.396,88D
21/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.168,64D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
21/07/2023	7888301	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	27.888,69D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	

21/07/2023	7888304	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	24.587,18D
21/07/2023	7888306	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	17.499,60D
21/07/2023	7888307	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	192,00D
21/07/2023	7888309	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.182,40D
21/07/2023	7888312	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	544,00D
21/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	249,00D
		Pagamento Pix	
		01.839.702 0001-26	
21/07/2023	7888315	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	154,73D
21/07/2023	7888316	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.000,00D
21/07/2023	7888318	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	897,40D
21/07/2023	7888320	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.790,00D
21/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	195,66D
		Pagamento Pix	
		***.728.087-**	
21/07/2023	7888324	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	2.200,00D
		FAV.: MINERACAO C G LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
21/07/2023	7888325	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	430,00D
21/07/2023	7888327	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.000,00D
21/07/2023	7888329	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.531,76D
21/07/2023	7888330	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.782,50D
21/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.186,70D
		Pagamento Pix	
		***.592.236-**	
21/07/2023	7888332	DÉBITO CONV. FGTS	511,64D
21/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	28,68D
		Pagamento Pix	
		***.243.896-**	
21/07/2023	7888335	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.833,33D
21/07/2023	7888337	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.675,00D
21/07/2023	7888339	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.186,27D
21/07/2023	7888342	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	546,07D
21/07/2023	7888343	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	600,00D
21/07/2023	7888345	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	188,00D
21/07/2023	7888346	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.989,17D
21/07/2023	7888348	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.072,66D
21/07/2023	7888349	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.806,55D
21/07/2023	7888351	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	300,00D
21/07/2023	7888354	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	326,68D
21/07/2023	7888357	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	381,50D
21/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	70.127,20D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
21/07/2023	7888364	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	22.450,00D
		SAO JORGE SAFRA	
21/07/2023	7888388	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	26.861,27D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
21/07/2023	7888389	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	11.805,60D
21/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	31.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
21/07/2023	7888601	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	505.700,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
21/07/2023	55	SUSTAÇÃO REVOGAÇÃO	40,00D
21/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	229,70D
21/07/2023	006.725	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42.000,00D
21/07/2023	007.082	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.700,00D
21/07/2023	007.245	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.355,25D

21/07/2023	007.248	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.285,62D
21/07/2023	007.250	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.560,16D
21/07/2023	007.258	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.414,88D
21/07/2023	007.259	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.561,66D
21/07/2023	007.262	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.674,88D
21/07/2023	007.263	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.024,38D
21/07/2023	007.264	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.700,00D
21/07/2023	007.265	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.150,18D
21/07/2023	007.266	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.944,94D
21/07/2023	007.267	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.820,00D
21/07/2023	007.268	CHEQUE COMPE INTEGRADA	21.719,25D
21/07/2023	007.269	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.689,50D
21/07/2023	007.270	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.862,72D
21/07/2023	007.272	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.471,38D
		SALDO DO DIA ===== >	132.968,82D
24/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	166.300,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
24/07/2023	7892269	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	26.300,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
24/07/2023	7892487	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	6.750,52D
24/07/2023	7892487	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
24/07/2023	007.278	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	875,00D
24/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	501.479,69C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
24/07/2023	7896339	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.300,00D
		NAYARA DE SOUZA COSTA GOMES	
24/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	255.700,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
24/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	49.750,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
24/07/2023	7896693	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	15.381,00D
24/07/2023	7896694	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	12.711,60D
24/07/2023	7896695	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	457,78D
24/07/2023	7896696	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.082,43D
24/07/2023	7896697	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.476,16D
24/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.082,88D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
24/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.482,84D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
24/07/2023	7896698	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	3.411,23D
24/07/2023	7896700	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.404,00D
24/07/2023	7896701	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.625,02D
24/07/2023	7896702	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	14.925,17D
24/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
24/07/2023	7896788	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	250.673,39D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
24/07/2023	7896952	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.097,07D
24/07/2023	7896953	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.710,00D
24/07/2023	7896954	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.850,00D
24/07/2023	7896955	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	520,00D
24/07/2023	7896957	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.988,60D

24/07/2023	7896958	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.666,67D
24/07/2023	7896959	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.806,25D
24/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.400,00D
		Pagamento Pix	
		86.536.893 0001-00	
24/07/2023	7896960	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.867,20D
24/07/2023	7896961	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.840,00D
24/07/2023	7896962	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.692,03D
24/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.541.165 0001-94	
24/07/2023	7896963	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.704,21D
24/07/2023	7896964	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.350,00D
24/07/2023	7896965	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	840,00D
24/07/2023	7896966	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	640,00D
24/07/2023	7896967	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	925,00D
24/07/2023	7896968	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	567,03D
24/07/2023	7896969	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	580,00D
24/07/2023	7896970	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	509,73D
24/07/2023	7896971	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.607,50D
24/07/2023	7896972	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	800,00D
24/07/2023	7896973	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.128,60D
24/07/2023	7896974	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	546,00D
24/07/2023	7896975	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	463,70D
24/07/2023	7896978	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	380,00D
24/07/2023	7896979	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	427,50D
24/07/2023	7896980	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	525,00D
24/07/2023	7896981	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	655,20D
24/07/2023	7896982	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.826,67D
24/07/2023	7896983	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	889,77D
24/07/2023	7896984	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	394,20D
24/07/2023	7896985	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	274,22D
24/07/2023	7896986	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	375,65D
24/07/2023	7896987	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	40,00D
24/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	132,76D
		Pagamento Pix	
		***.093.266-**	
24/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	35,72D
		Pagamento Pix	
		***.592.236-**	
24/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12,93D
		Pagamento Pix	
		***.791.426-**	
24/07/2023	7896988	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	466,80D
24/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	72,26D
		Pagamento Pix	
		***.495.706-**	
24/07/2023	7896989	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	77,00D
24/07/2023	7896990	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	535,76D
24/07/2023	7896991	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	390,00D
24/07/2023	7896992	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	488,51D
24/07/2023	7896993	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	224,50D
24/07/2023	7896994	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	232,76D
24/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	535,48D
24/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	140,00D
24/07/2023	25883	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	1.925,00D
24/07/2023	007.260	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.280,36D
24/07/2023	007.276	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.854,42D
24/07/2023	007.277	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.560,06D
24/07/2023	007.281	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.730,02D
24/07/2023	007.283	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.079,80D
24/07/2023	007.339	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.539,78D
24/07/2023	007.340	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.645,24D
		SALDO DO DIA ===== >	80.027,21D

25/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	100.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
25/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	79.200,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
25/07/2023	7899211	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	15.635,74D
25/07/2023	7899274	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	83.300,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
25/07/2023	7899211	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
25/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	788.800,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
25/07/2023	7903939	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	113,00D
25/07/2023	7903940	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.425,74D
25/07/2023	7903941	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	679,25D
25/07/2023	7903942	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	344,00D
25/07/2023	7903943	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.406,17D
25/07/2023	7903944	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	917,96D
25/07/2023	7903945	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.076,88D
25/07/2023	7903947	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.644,92D
25/07/2023	7903948	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	661,50D
25/07/2023	7903949	DÉBITO CONV. FGTS	3.013,04D
25/07/2023	7903950	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	550,00D
25/07/2023	7903951	DÉBITO CONV. FGTS	185,13D
25/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.482,84D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
25/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	33.320,00D
		Pagamento Pix	
		***.535.178-**	
25/07/2023	7904014	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	41.325,00D
		FAV.: PAULO ROBERTO FALAVIGNA DA ROCHA L	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
25/07/2023	7904015	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	206.686,12D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
25/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	35.650,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
25/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	103.900,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
25/07/2023	7904076	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.968,01D
		FAV.: FARGO METAIS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
25/07/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
25/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	230,04D
25/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	105,00D
25/07/2023	007.273	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.200,10D
25/07/2023	007.274	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.294,65D
25/07/2023	007.284	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.430,24D
25/07/2023	007.288	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42.600,00D
25/07/2023	007.290	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.175,25D

25/07/2023	007.291	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.860,40D
25/07/2023	007.293	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.856,24D
25/07/2023	007.294	CHEQUE COMPE INTEGRADA	41.000,00D
25/07/2023	007.295	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.000,00D
25/07/2023	007.296	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.315,00D
25/07/2023	007.297	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.979,19D
25/07/2023	007.299	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.650,24D
		SALDO DO DIA ===== >	36.050,96D
26/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	991.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
26/07/2023	7906732	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	27.720,00D
		FAV.: CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	44.515,00D
		Pagamento Pix	
		42.162.660 0001-19	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	27.146,44D
		Pagamento Pix	
		***.306.566-**	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	26.102,50D
		Pagamento Pix	
		42.430.251 0001-56	
26/07/2023	7906737	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	313.500,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
26/07/2023	007.289	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	32.268,17D
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	956,98D
		Pagamento Pix	
		***.396.927-**	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		66.482.340 0001-04	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	48.838,50D
		Pagamento Pix	
		06.983.881 0003-56	
26/07/2023	7906821	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	50.000,00D
		FAV.: SETELAGO LOGISTICA E LOCACOES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.339,25D
		Pagamento Pix	
		05.146.650 0001-63	
26/07/2023	7906826	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	510,00D
		FAV.: F.G.F SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.320,96D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
26/07/2023	7906827	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	120,00D

		FAV.: CLEUZA MARIA MARQUES	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	35,40D
		Pagamento Pix	
		***.450.266-**	
26/07/2023	007.311	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	23.087,16D
26/07/2023	007311	ESTORNO CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	23.087,16C
		ESTORNADO VIA CAIXA	
26/07/2023	007.311	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	27.087,16D
26/07/2023	007.164	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	30.800,22D
26/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	630.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
26/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	265.900,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	27.791,77D
		Pagamento Pix	
		***.306.566-**	
26/07/2023	7909802	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	16.870,12D
		FAV.: FF TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.309,76D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
26/07/2023	7909803	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	3.245,44D
26/07/2023	7909804	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.398,04D
26/07/2023	7909805	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	49.325,00D
26/07/2023	7909806	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	17.856,78D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
26/07/2023	7909807	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	7.303,43D
		FAV.: VINICIO MOURAO LIMA DO AMARAL 1086	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
26/07/2023	7909808	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.840,80D
26/07/2023	7909809	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	2.260,20D
		FAV.: MINERACAO C G LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
26/07/2023	7909810	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	25,00D
26/07/2023	7909812	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	35,00D
		FAV.: CLEUZA MARIA MARQUES	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
26/07/2023	7909813	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	115,00D

26/07/2023	7909814	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	270,00D
26/07/2023	7909815	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	80,70D
26/07/2023	7909829	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	77,90D
26/07/2023	7909830	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	335,26D
26/07/2023	7909831	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	155,80D
26/07/2023	7909832	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	470,00D
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.042,66D
		Pagamento Pix	
		41.662.787 0001-34	
26/07/2023	7909833	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.222,00D
26/07/2023	7909834	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	726,68D
26/07/2023	7909835	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	910,00D
26/07/2023	7909836	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	376.559,26D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
26/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	35,00D
26/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	407,24D
26/07/2023	007.285	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.439,92D
26/07/2023	007.298	CHEQUE COMPE INTEGRADA	34.041,60D
26/07/2023	007.300	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.519,72D
26/07/2023	007.302	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.519,68D
26/07/2023	007.303	CHEQUE COMPE INTEGRADA	21.423,75D
26/07/2023	007.304	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.865,12D
26/07/2023	007.307	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.559,85D
26/07/2023	007.308	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.479,60D
		SALDO DO DIA ===== >	38.570,38C
27/07/2023	007.361	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	24.645,19D
27/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	99.400,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
27/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	329.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
27/07/2023	7914302	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	40.310,00D
		FAV.: CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
27/07/2023	7914303	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	29.707,44D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
27/07/2023	7914304	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.802,60D
27/07/2023	7914305	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.831,40D
27/07/2023	7914306	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.530,80D
27/07/2023	7914307	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.345,40D
27/07/2023	7914309	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.444,40D
27/07/2023	7914310	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	14.162,00D
27/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	48.838,50D
		Pagamento Pix	
		06.983.881 0003-56	
27/07/2023	7914311	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.667,20D
		FAV.: C.I. VILELA - EXTRACAO E COMERCIO	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
27/07/2023	7914312	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	200,00D
27/07/2023	7914313	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.748,82D
27/07/2023	7914314	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.485,20D
27/07/2023	7914315	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.700,00D
27/07/2023	7914316	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.352,00D

27/07/2023	7914317	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	900,00D
27/07/2023	7914318	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	607,50D
27/07/2023	7914319	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	279,00D
27/07/2023	7914320	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.305,30D
27/07/2023	7914321	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	199,50D
27/07/2023	7914322	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	328,00D
27/07/2023	7914323	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.499,05D
27/07/2023	7914324	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	383,40D
		FAV.: INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL D	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
27/07/2023	7914325	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	20,58D
27/07/2023	7914326	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	86,00D
27/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.692,00D
		Pagamento Pix	
		41.178.871 0001-87	
27/07/2023	7914327	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	140.325,75D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
27/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
27/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	279,42D
27/07/2023	007.313	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.970,37D
27/07/2023	007.314	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.889,63D
27/07/2023	007.324	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.159,90D
27/07/2023	CARTAO CSA	OUTRAS TARIFAS	45,00D
		SALDO DO DIA ===== >	51.270,97D
28/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	67.300,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/07/2023	7915970	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	15.880,17D
28/07/2023	7915970	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	8,40D
28/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	500.000,00C
		Recebimento Pix	
		PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	
		05.685.759 0001-79	
28/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	371.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
28/07/2023	7919569	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	216.734,27D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
28/07/2023	7919866	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	6.542,00D
28/07/2023	7919868	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.763,00D
28/07/2023	7919870	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.671,20D
28/07/2023	7919873	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.529,00D
28/07/2023	7919875	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.314,80D
28/07/2023	7919876	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.313,00D
28/07/2023	7919878	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.412,00D
28/07/2023	7919879	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.422,80D
28/07/2023	7919881	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.863,00D
28/07/2023	7919883	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.130,40D
28/07/2023	7919885	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	4.867,20D
		FAV.: C.I. VILELA - EXTRACAO E COMERCIO	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/07/2023	7919886	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.241,46D

28/07/2023	7919888	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	541,08D
28/07/2023	7919890	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	146,44D
28/07/2023	7919891	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	754,64D
28/07/2023	7919894	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	916,67D
28/07/2023	7919898	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.191,02D
28/07/2023	7919901	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	823,25D
28/07/2023	7919902	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	671,80D
28/07/2023	7919905	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	88,00D
28/07/2023	7920043	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	41,50D
28/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12,60D
		Pagamento Pix	
		***.450.266-**	
28/07/2023	7920044	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	80,00D
28/07/2023	7920045	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	353,25D
28/07/2023	7920046	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.338,86D
28/07/2023	7920047	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	625,80D
28/07/2023	7920048	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	416,95D
28/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	205.600,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
28/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	57.387,20D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
28/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	96.200,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
28/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	74.100,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
28/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	57.387,20C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	57.387,20D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
28/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	6.808,21C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	100,82D
28/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	70,00D
28/07/2023	007.252	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.350,36D
28/07/2023	007.309	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.485,20D
28/07/2023	007.312	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.700,00D
28/07/2023	007.315	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.560,25D
28/07/2023	007.316	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.685,00D
28/07/2023	007.317	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.499,40D
28/07/2023	007.318	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.300,00D
28/07/2023	007.325	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.234,67D
28/07/2023	007.326	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.644,38D
28/07/2023	007.329	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.373,48D
		SALDO DO DIA ===== >	70.648,08D
31/07/2023	3132	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	13.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
31/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	58.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
31/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	703,40C
		Recebimento Pix	
		Deynisson Marlon de Paula Costa	
		***.592.236-**	
31/07/2023	007.319	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	26.250,25D

31/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	500.000,00C
		Recebimento Pix	
		PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	
		05.685.759 0001-79	
31/07/2023	7929615	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	174.341,98D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
31/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	58.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
31/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	11.356,83D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
31/07/2023	7929657	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	268,00D
31/07/2023	7929658	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	525,00D
31/07/2023	7929659	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	439,72D
31/07/2023	7929660	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	354,30D
31/07/2023	7929661	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	74,00D
31/07/2023	7929662	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	80,00D
31/07/2023	7929663	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	407,13D
31/07/2023	7929664	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	190,88D
31/07/2023	7929665	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	400,94D
31/07/2023	7929666	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	111,68D
31/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.851,20D
		Pagamento Pix	
		***.592.236-**	
31/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.346,00D
		Pagamento Pix	
		24.996.746 0001-65	
31/07/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
31/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	105,00D
31/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	303,03D
31/07/2023	006.726	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42.000,00D
31/07/2023	007.062	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.299,08D
31/07/2023	007.065	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.866,67D
31/07/2023	007.076	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.523,61D
31/07/2023	007.320	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.000,00D
31/07/2023	007.327	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.729,86D
31/07/2023	007.328	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.489,85D
31/07/2023	007.330	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.688,37D
31/07/2023	007.331	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.321,25D
31/07/2023	007.332	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.829,18D
31/07/2023	007.367	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.700,00D
31/07/2023	AD/31-7	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	7.330,54D
		SALDO DO DIA ===== >	70.169,03D

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	70.169,03D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	1.000,00C
SALDO DEVEDOR(=):	-69.169,03D
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	29/09/2023
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	5,70%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

MENSAGENS

O ATM agora solicita uma dupla autenticação.Abra o APP Sicoob e, na tela de login, clique em Efetivação 2 passos.Leia o QR Code no ATM e digite o código informado no App para finalizar a operação.
Consulte os saldos de suas aplicações no App Sicoob - opção "Investimentos", de forma rápida.Esses dados foram removidos do extrato de conta corrente por questões de segurança e sigilo.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 04/09/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 10:20:02

COOP.: 3175-5 - SICOOB CREDISETE

CONTA: 24.045-1 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/07/2023		SALDO ANTERIOR	70.169,03D
31/07/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	72.800,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
01/08/2023	7934607	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	200,00D
		SAO JORGE DAYCOVAL	
01/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	714.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
01/08/2023	007.335	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	32.594,88D
01/08/2023	007.333	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	27.540,00D
01/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	976.300,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	31.725,00D
		Pagamento Pix	
		***.535.178-**	
01/08/2023	7936814	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	30.052,08D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
01/08/2023	7936815	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.448,50D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	34.160,52D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	67.839,75D
		Pagamento Pix	
		06.983.881 0003-56	
01/08/2023	7936816	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.406,16D
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	32.407,00D
		Pagamento Pix	
		44.777.778 0001-87	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.419,20D
		Pagamento Pix	
		23.654.676 0001-02	
01/08/2023	7936818	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	84.080,00D
		FAV.: SETELAGO LOGISTICA E LOCACOES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	320.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
01/08/2023	7936819	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	3.200,00D
01/08/2023	7936820	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	500,00D
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.132,60D
		Pagamento Pix	

		08.686.394 0001-95	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.022.409 0001-74	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	1.270,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	61.400,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
01/08/2023	7936842	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	738.430,04D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
01/08/2023	7936884	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.139,25D
01/08/2023	7936886	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.917,89D
01/08/2023	7936887	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.984,50D
01/08/2023	7936888	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.038,40D
		FAV.: MINERACAO C G LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	331,31D
		Pagamento Pix	
		***.396.927-**	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.680,28D
		Pagamento Pix	
		10.702.092 0001-05	
01/08/2023	7936891	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.968,01D
		FAV.: FARGO METAIS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
01/08/2023	7936892	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	3.400,00D
01/08/2023	7936893	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.223,58D
01/08/2023	7936894	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.016,50D
01/08/2023	7936895	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	775,28D
01/08/2023	7936897	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	466,98D
		FAV.: ALTEROSA TRATORES E LUBRIFICANTES	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
01/08/2023	7936898	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.391,00D
01/08/2023	7936899	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.160,19D
01/08/2023	7936900	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.605,71D
01/08/2023	7936901	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	314,70D
01/08/2023	7936913	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.631,54D
01/08/2023	7936914	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.373,96D
01/08/2023	7936915	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.379,21D
01/08/2023	7936916	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.384,67D
01/08/2023	7936917	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.413,74D
01/08/2023	7936918	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.446,40D
01/08/2023	7936919	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.459,13D
01/08/2023	7936920	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.468,12D
01/08/2023	7936921	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.517,24D
01/08/2023	7936922	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.737,92D
01/08/2023	7936923	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.865,96D
01/08/2023	7936928	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.494,21D
01/08/2023	7936929	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.459,46D
01/08/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
01/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	70,00D
01/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	338,57D
01/08/2023	007.336	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.282,88D
01/08/2023	007.337	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.228,99D

01/08/2023	007.338	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.333,63D
01/08/2023	007.341	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.969,68D
01/08/2023	007.371	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.238,08D
01/08/2023	IOF/1-8	DÉB.IOF	59,93D
01/08/2023	IOF/1-8	DÉB.IOF	2.030,77D
		SALDO DO DIA ===== >	4.487,57C
02/08/2023	7938863	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	316,00D
		MINERADORA SANTO EXPEDITO LTDA	
02/08/2023	7939092	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	1.646,01D
02/08/2023	7939092	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
02/08/2023	277716858	CRÉD.TED-STR	7.334,00C
		SUCALOG COMERCIO E RECICLAGEM	
		33.883.261 0007-41	
		CODIGO TED: T848515152	
02/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	277.050,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
02/08/2023	7942675	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	100.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
02/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	906.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	98.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
02/08/2023	7942966	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	528.164,80D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
02/08/2023	7943054	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	29.496,12D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
02/08/2023	7943055	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	42.300,00D
		FAV.: DCA PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
02/08/2023	7943056	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	24.910,00D
		FAV.: CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
02/08/2023	7943058	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	14.639,83D
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.196,16D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
02/08/2023	7943059	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	3.705,83D
		FAV.: FF TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	67.839,75D
		Pagamento Pix	
		06.983.881 0003-56	
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.004,50D
		Pagamento Pix	
		44.777.778 0001-87	
02/08/2023	7943060	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	12.100,00D
02/08/2023	7943080	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	950,00D

02/08/2023	7943082	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	153,36D
02/08/2023	7943083	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.806,97D
02/08/2023	7943084	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	750,00D
02/08/2023	7943085	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	87,00D
02/08/2023	7943086	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	70,64D
02/08/2023	7943087	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	133,50D
02/08/2023	7943088	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	287,10D
02/08/2023	7943089	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	350,00D
02/08/2023	7943090	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.306,66D
02/08/2023	7943091	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	837,00D
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		66.482.340 0001-04	
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.541.165 0001-94	
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.080,00D
		Pagamento Pix	
		30.246.651 0001-27	
02/08/2023	7943093	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.360,00D
02/08/2023	7943094	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	390,81D
02/08/2023	7943095	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	765,78D
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	995,00D
		Pagamento Pix	
		71.285.704 0001-04	
02/08/2023	7943111	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	680,00D
		FAV.: F.G.F SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
02/08/2023	7943112	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	491,00D
02/08/2023	7943113	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	2.052,89D
		FAV.: MINERACAO C G LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	24,00D
		Pagamento Pix	
		42.802.694 0001-20	
02/08/2023	7943115	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	549,90D
02/08/2023	7943116	DÉBITO CONV. FGTS	181,29D
02/08/2023	7943118	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.526,82D
02/08/2023	7943121	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.754,00D
02/08/2023	7943122	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.714,40D
02/08/2023	7943123	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.126,80D
02/08/2023	7943124	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.487,60D
02/08/2023	7943125	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.367,00D
02/08/2023	7943126	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.399,40D
02/08/2023	7943127	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.149,28D
02/08/2023	7943128	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.147,83D
02/08/2023	7943129	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.769,69D
02/08/2023	7943130	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.813,28D
02/08/2023	7943131	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.382,84D
02/08/2023	7943132	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.490,00D
02/08/2023	7943133	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.796,96D
02/08/2023	7943134	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.273,88D
02/08/2023	7943135	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.312,01D
02/08/2023	7943136	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.776,98D
02/08/2023	7943137	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.415,60D
02/08/2023	3132	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	25.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
02/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	138,06D
02/08/2023	007.323	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.839,64D
02/08/2023	007.334	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.595,22D

02/08/2023	007.342	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.055,42D
02/08/2023	007.343	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.350,00D
02/08/2023	007.344	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.759,60D
02/08/2023	007.345	CHEQUE COMPE INTEGRADA	43.500,00D
02/08/2023	007.348	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.870,07D
02/08/2023	007.352	CHEQUE COMPE INTEGRADA	34.290,00D
02/08/2023	007.363	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.655,25D
02/08/2023	LC-202307	JUROS CONTA GARANTIDA	34,20D
		SALDO DO DIA ===== >	53.544,26D
03/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	70.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
03/08/2023	7944831	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	4.175,85D
03/08/2023	7944831	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
03/08/2023	7945140	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	11.989,05D
03/08/2023	7945140	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	6,30D
03/08/2023	277839120	CRÉD.TED-STR	5.728,50C
		SUCALOG COMERCIO E RECICLAGEM	
		33.883.261 0007-41	
		CODIGO TED: T848847053	
03/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	866.600,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
03/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	319.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0002-18	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	106.500,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
03/08/2023	7948514	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	397.711,53D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
03/08/2023	007.353	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	32.669,60D
03/08/2023	7948571	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	13.773,32D
03/08/2023	7948572	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	5.480,20D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	912,64D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.796,50D
		Pagamento Pix	
		44.777.778 0001-87	
03/08/2023	7948573	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	19.551,66D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.248,68D
		Pagamento Pix	

		07.100.680 0001-64	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	31.725,00D
		Pagamento Pix	
		***.535.178-**	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.000,00D
		Pagamento Pix	
		63.055.537 0001-79	
03/08/2023	7948597	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.688,30D
03/08/2023	7948598	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	699,20D
03/08/2023	7948599	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	790,50D
03/08/2023	7948600	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	733,30D
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		01.839.702 0001-26	
03/08/2023	7948601	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	288,00D
		FAV.: CLEUZA MARIA MARQUES	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
03/08/2023	7948602	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	217,07D
03/08/2023	7948603	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	430,00D
03/08/2023	7948604	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	315,00D
		FAV.: WEVANIR ALVES PINTO	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
03/08/2023	7948605	DÉBITO CONV. FGTS	1.651,16D
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	280,98D
		Pagamento Pix	
		***.903.837-**	
03/08/2023	7948640	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.097,07D
		FAV.: ACOPAIVA TUBOS E PERFIS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
03/08/2023	7948641	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.875,00D
03/08/2023	7948642	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.250,00D
03/08/2023	7948644	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.968,00D
		FAV.: FARGO METAIS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.477,54D
		Pagamento Pix	
		04.259.137 0001-16	
03/08/2023	7948646	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.250,00D
		FAV.: FUNDICAO FONSECA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
03/08/2023	7948647	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.875,00D
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.315,00D
		Pagamento Pix	
		00.505.752 0001-04	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.173,98D
		Pagamento Pix	
		04.685.602 0001-80	
03/08/2023	7948653	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.174,95D
03/08/2023	7948655	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	564,00D
03/08/2023	7948658	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	605,00D
		FAV.: CJ PNEUS MULTIMARCAS LTDA	
		Transferência Pix	

		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	420,00D
		Pagamento Pix	
		08.727.194 0001-33	
03/08/2023	7948662	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	235,00D
03/08/2023	7948664	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	825,00D
03/08/2023	7948667	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	160,00D
03/08/2023	7948726	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.797,20D
03/08/2023	7948727	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.469,60D
03/08/2023	7948729	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.331,00D
03/08/2023	7948731	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.313,00D
03/08/2023	7948732	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.457,00D
03/08/2023	7948733	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.404,80D
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	44.370,00D
		Pagamento Pix	
		42.162.660 0001-19	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	27.825,00D
		Pagamento Pix	
		42.430.251 0001-56	
03/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	319,10D
03/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	70,00D
03/08/2023	007.347	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.004,22D
03/08/2023	007.351	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.117,50D
03/08/2023	007.354	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.270,32D
03/08/2023	007.355	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.147,25D
03/08/2023	007.364	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42.340,00D
03/08/2023	007.375	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.615,41D
		SALDO DO DIA ===== >	50.531,36C
04/08/2023	7951529	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	4.075,84D
04/08/2023	7951529	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
04/08/2023	7952310	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	6.500,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/08/2023	007.378	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	3.800,00D
04/08/2023	007378	ESTORNO CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	3.800,00C
		ESTORNADO VIA CAIXA	
04/08/2023	007.378	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	30.800,00D
04/08/2023	7953776	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.500,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/08/2023	278008591	CRÉD.TED-STR	9.956,00C
		SUCALOG COMERCIO E RECICLAGEM	
		33.883.261 0007-41	
		CODIGO TED: T849422922	
04/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	64.800,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	568.100,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
04/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	309.800,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
04/08/2023	7955936	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	425.503,19D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/08/2023	7955944	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	479,95D
		ALESSANDRA DE ARAUJO VIEIRA	
04/08/2023	7955945	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	642,17D

		CRISTIANE RODRIGUES	
04/08/2023	7955946	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	698,47D
		MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GUIMARÃES	
04/08/2023	7955947	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	952,92D
		ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA	
04/08/2023	7955948	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	1.038,54D
		IVAIR GONÇALVES	
04/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	967,90C
		Recebimento Pix	
		Deynisson Marlon de Paula Costa	
		***.592.236-**	
04/08/2023	007.362	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	31.000,20D
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	22.655,00D
		Pagamento Pix	
		***.363.396-**	
04/08/2023	7956099	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	42.300,00D
		FAV.: DCA PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.017,60D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
04/08/2023	7956101	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	3.400,96D
04/08/2023	7956102	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	50.269,50D
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	20.799,35D
		Pagamento Pix	
		63.055.537 0001-79	
04/08/2023	7956103	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	507,50D
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.022.409 0001-74	
04/08/2023	7956104	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	278,95D
		FAV.: FABIANO MOURA	
04/08/2023	7956105	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	353,00D
04/08/2023	7956132	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	195,80D
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.166,50D
		Pagamento Pix	
		71.285.704 0001-04	
04/08/2023	7956133	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	475,00D
04/08/2023	7956134	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	24,00D
		FAV.: RC RETENTORES AUTOMOTIVOS INDUSTRI	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.555,30D
		Pagamento Pix	
		05.541.165 0001-94	
04/08/2023	7956135	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.129,46D
04/08/2023	7956136	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.182,40D
04/08/2023	7956137	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.208,01D
04/08/2023	7956139	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.089,82D
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.423,00D
		Pagamento Pix	
		***.592.236-**	
04/08/2023	7956140	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	897,40D
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	423,00D
		Pagamento Pix	

		00.570.923 0001-89	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	186,84D
		Pagamento Pix	
		25.001.090 0001-66	
04/08/2023	7956141	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	157,50D
		FAV.: ROBERTO JOSE VIEIRA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	160,00D
		Pagamento Pix	
		***.396.927-**	
04/08/2023	7956142	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	84,41D
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	19.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	21.676,24D
		Pagamento Pix	
		05.952.631 0001-24	
04/08/2023	3132	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	20.500,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/08/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
04/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	202,20D
04/08/2023	007.321	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.975,00D
04/08/2023	007.322	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.975,00D
04/08/2023	007.349	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.977,80D
04/08/2023	007.350	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.895,00D
04/08/2023	007.356	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.539,84D
04/08/2023	007.358	CHEQUE COMPE INTEGRADA	41.325,00D
04/08/2023	007.359	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.912,06D
04/08/2023	007.360	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.780,20D
04/08/2023	007.366	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.294,76D
04/08/2023	007.368	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.994,42D
04/08/2023	007.369	CHEQUE COMPE INTEGRADA	21.870,13D
04/08/2023	007.370	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.031,12D
04/08/2023	007.372	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.246,00D
04/08/2023	007.373	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.999,00D
04/08/2023	007.374	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.285,84D
04/08/2023	007.376	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.591,88D
04/08/2023	007.377	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.374,92D
04/08/2023	007.379	CHEQUE COMPE INTEGRADA	37.100,02D
04/08/2023	007.380	CHEQUE COMPE INTEGRADA	21.719,41D
		SALDO DO DIA ===== >	165.284,26D
07/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	963.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
07/08/2023	7960665	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	406.280,36D
07/08/2023	7960666	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	390.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
07/08/2023	7960665	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	476,70D
07/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	771.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
07/08/2023	7968063	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	22.500,00D
		SAO JORGE SOFISA	
07/08/2023	7968094	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	100.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
07/08/2023	278200804	CRÉD.TED-STR	5.044,50C
		SUCALOG COMERCIO E RECICLAGEM M. EIRELI	

		33.883.261 0001-56	
		CODIGO TED: T849896276	
07/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	2.000.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
07/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	1.530.596,27C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
07/08/2023	7968726	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	38.168,75D
		FAV.: ALYNE LISBOA DE MOURA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
07/08/2023	7968727	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	34.751,39D
		FAV.: ALYNE LISBOA DE MOURA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
07/08/2023	7968728	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	35.000,00D
		FAV.: CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
07/08/2023	7968729	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	42.300,00D
		FAV.: DCA PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
07/08/2023	7968731	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	24.856,24D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
07/08/2023	7968732	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	23.945,52D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
07/08/2023	7968733	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	28.426,74D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	45.240,00D
		Pagamento Pix	
		42.162.660 0001-19	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	27.087,69D
		Pagamento Pix	
		***.306.566-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.370,53D
		Pagamento Pix	
		31.100.747 0001-45	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	37.440,00D
		Pagamento Pix	
		48.979.707 0001-18	
07/08/2023	7968756	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.552.512,72D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	22.094,06D
		Pagamento Pix	
		***.716.106-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	13.047,39D
		Pagamento Pix	
		12.562.794 0001-66	
07/08/2023	007.384	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	28.487,66D

07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	918,00D
		Pagamento Pix	
		22.475.545 0001-97	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.170,88D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
07/08/2023	7968800	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	350,00D
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	114.645,29D
		Pagamento Pix	
		06.983.881 0003-56	
07/08/2023	7968801	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.633,92D
07/08/2023	7968802	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.480,17D
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.627,00D
		Pagamento Pix	
		44.777.778 0001-87	
07/08/2023	7968803	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.721,27D
07/08/2023	7968818	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.732,40D
07/08/2023	7968819	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.637,00D
07/08/2023	7968820	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.367,00D
07/08/2023	7968821	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.453,40D
07/08/2023	7968822	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.777,40D
07/08/2023	7968824	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.399,40D
07/08/2023	7968825	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.430,00D
07/08/2023	7968826	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.759,40D
07/08/2023	7968827	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.311,20D
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	33.399,95D
		Pagamento Pix	
		48.979.707 0001-18	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	121.015,30D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		20.526.403 0001-86	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	500.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
07/08/2023	7969192	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.867,62D
07/08/2023	7969193	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.800,00D
07/08/2023	7969194	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	6.647,00D
		FAV.: AST ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDI	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
07/08/2023	7969195	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	27.451,14D
		FAV.: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
07/08/2023	7969196	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	20.000,00D
		FAV.: ROBERTO JOSE VIEIRA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		00.516.386 0001-99	
07/08/2023	7969197	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	25,98D
07/08/2023	7969198	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	198,00D
07/08/2023	7969199	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	234,00D
07/08/2023	7969200	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	915.596,14D
07/08/2023	7969245	DÉBITO CONV. FGTS	113.335,22D

07/08/2023	7969246	DÉBITO CONV. FGTS	84,91D
07/08/2023	7969272	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.385,00D
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.250,00D
		Pagamento Pix	
		21.980.545 0001-81	
07/08/2023	7969273	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.927,05D
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.442,00D
		Pagamento Pix	
		00.570.923 0001-89	
07/08/2023	7969274	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.496,00D
07/08/2023	7969275	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	65,18D
07/08/2023	7969276	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	150,02D
07/08/2023	7969277	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	188,28D
07/08/2023	7969279	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	218,25D
07/08/2023	7969280	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	655,20D
07/08/2023	7969281	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	258,00D
07/08/2023	7969317	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	73,28D
07/08/2023	7969318	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.097,06D
07/08/2023	7969319	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.430,00D
07/08/2023	7969320	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.675,00D
07/08/2023	7969322	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.968,01D
		FAV.: FARGO METAIS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
07/08/2023	7969323	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.989,17D
07/08/2023	7969324	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.250,00D
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.267,48D
		Pagamento Pix	
		04.685.602 0001-80	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.694,35D
		Pagamento Pix	
		05.541.165 0001-94	
07/08/2023	7969325	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	37,54D
07/08/2023	7969326	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	913,78D
07/08/2023	7969327	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	480,00D
07/08/2023	7969328	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	480,00D
07/08/2023	7969329	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	703,00D
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	35.000,00D
		Pagamento Pix	
		43.401.554 0001-03	
07/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	574,65D
07/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	175,00D
07/08/2023	007.305	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.865,00D
07/08/2023	007.357	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.000,00D
07/08/2023	007.365	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.055,02D
07/08/2023	007.382	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.299,97D
07/08/2023	007.385	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.869,69D
07/08/2023	007.386	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.686,32D
07/08/2023	007.387	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.000,00D
07/08/2023	007.390	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.850,28D
07/08/2023	007.393	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.833,42D
07/08/2023	007.394	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6.810,00D
07/08/2023	007.458	CHEQUE COMPE INTEGRADA	41.760,00D
		SALDO DO DIA ===== >	115.071,23D
08/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	116.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
08/08/2023	278290224	CRÉD.TED-STR	4.902,00C
		SUCALOG COMERCIO E RECICLAGEM	
		33.883.261 0007-41	
		CODIGO TED: T850075620	

08/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	308.400,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
08/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	511.900,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	200,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	116.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
08/08/2023	7976913	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.815,00D
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.233,28D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	490,72D
		Pagamento Pix	
		29.575.589 0001-38	
08/08/2023	7976914	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	8.725,28D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
08/08/2023	7976916	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.368,69D
		FAV.: VINICIO MOURAO LIMA DO AMARAL 1086	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.134,40D
		Pagamento Pix	
		23.654.676 0001-02	
08/08/2023	7976917	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	156,75D
08/08/2023	7976918	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	390,33D
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.022.409 0001-74	
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.000,00D
		Pagamento Pix	
		43.401.554 0001-03	
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.700,11D
		Pagamento Pix	
		01.917.727 0001-09	
08/08/2023	7976920	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.260,00D
		FAV.: A.P. LOCACAO E SERVICOS DE RETRO-E	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
08/08/2023	7976921	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	340,00D
		FAV.: F.G.F SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	284,00D
		Pagamento Pix	
		18.099.762 0001-52	
08/08/2023	7976922	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.514,50D
08/08/2023	7976923	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.109,75D

08/08/2023	7976924	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	900,40D
08/08/2023	7976925	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	260,00D
		FAV.: WEVANIR ALVES PINTO	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	59,98D
		Pagamento Pix	
		14.833.761 0001-39	
08/08/2023	7976926	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	408,50D
08/08/2023	7976927	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	550,95D
08/08/2023	7976929	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.297,34D
08/08/2023	7976931	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	550,00D
08/08/2023	7976932	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.018,61D
08/08/2023	7976941	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	465.050,27D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
08/08/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
08/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	140,00D
08/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	275,21D
08/08/2023	007.346	CHEQUE COMPE INTEGRADA	41.760,00D
08/08/2023	007.388	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.117,11D
08/08/2023	007.391	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.840,26D
08/08/2023	007.392	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.754,50D
08/08/2023	007.396	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.240,00D
08/08/2023	007.397	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.700,00D
08/08/2023	007.398	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.787,69D
08/08/2023	007.399	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.864,70D
08/08/2023	CARTAO CSA	OUTRAS TARIFAS	30,00D
		SALDO DO DIA ===== >	23.237,56D
09/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	23.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
09/08/2023	278395913	CRÉD.TED-STR	5.576,50C
		SUCALOG COMERCIO E RECICLAGEM	
		33.883.261 0007-41	
		CODIGO TED: T850280942	
09/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	536.700,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
09/08/2023	7982562	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	508.427,74D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
09/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	555.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
09/08/2023	7982632	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	36.400,00D
		FAV.: CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
09/08/2023	7982633	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	27.402,80D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
09/08/2023	7982634	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.656,80D
09/08/2023	7982635	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.426,40D
09/08/2023	7982636	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.406,60D
09/08/2023	7982637	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.345,40D
09/08/2023	7982638	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.725,20D
09/08/2023	7982639	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.739,60D

09/08/2023	7982640	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.170,00D
09/08/2023	7982641	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.867,40D
09/08/2023	7982642	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.489,40D
09/08/2023	7982643	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.684,17D
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	20.000,00D
		Pagamento Pix	
		12.562.794 0001-66	
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	650,00D
		Pagamento Pix	
		01.057.661 0001-16	
09/08/2023	7982644	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	5.410,90D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	941,12D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
09/08/2023	7982646	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	9.318,00D
09/08/2023	7982647	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.335,04D
09/08/2023	7982648	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.734,50D
09/08/2023	7982649	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.114,50D
09/08/2023	7982650	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.545,00D
09/08/2023	7982651	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.422,00D
09/08/2023	7982652	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.410,00D
09/08/2023	7982653	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.373,13D
09/08/2023	7982696	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	60,00D
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.875,00D
		Pagamento Pix	
		10.189.748 0001-38	
09/08/2023	7982697	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.250,00D
		FAV.: FUNDICAO FONSECA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.042,67D
		Pagamento Pix	
		41.662.787 0001-34	
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.359,86D
		Pagamento Pix	
		05.905.410 0001-03	
09/08/2023	7982698	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	780,00D
09/08/2023	7982699	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	220,97D
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.751,20D
		Pagamento Pix	
		05.541.165 0001-94	
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	20.000,00D
		Pagamento Pix	
		43.401.554 0001-03	
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18,90D
		Pagamento Pix	
		***.450.266-**	
09/08/2023	7982700	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	192,00D
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	45,00D
		Pagamento Pix	
		***.093.266-**	
09/08/2023	7982701	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	190,84D
09/08/2023	7982702	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	510,00D
		FAV.: F.G.F SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	

09/08/2023	7982703	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	68,50D
		GERALDO MAGELA ALVES PEREIRA	
09/08/2023	7982704	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	200,76D
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.500,00D
		Pagamento Pix	
		20.499.448 0001-09	
09/08/2023	7982705	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.031,25D
09/08/2023	7982706	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	37,84D
09/08/2023	7982711	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.242,53D
09/08/2023	7982712	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.408,05D
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	37.800,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.750,00D
		Pagamento Pix	
		50.069.554 0001-13	
09/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	246,45D
09/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	35,00D
09/08/2023	007.381	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.700,19D
09/08/2023	007.383	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.679,88D
09/08/2023	007.389	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.919,80D
09/08/2023	007.400	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.730,00D
09/08/2023	007.403	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.500,00D
09/08/2023	007.404	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.350,25D
09/08/2023	007.405	CHEQUE COMPE INTEGRADA	41.470,00D
09/08/2023	007.406	CHEQUE COMPE INTEGRADA	34.721,25D
		SALDO DO DIA ===== >	82.855,05C
10/08/2023	7985998	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	126,78D
10/08/2023	7985999	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	10.465,93D
10/08/2023	7985999	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	4,20D
10/08/2023	7985998	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
10/08/2023	007.407	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	31.027,30D
10/08/2023	007.408	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	29.550,24D
10/08/2023	278539676	CRÉD.TED-STR	5.063,50C
		SUCALOG COMERCIO E RECICLAGEM	
		33.883.261 0007-41	
		CODIGO TED: T850550579	
10/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	370.900,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
10/08/2023	007.411	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	29.969,84D
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	14.900,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	47.400,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
10/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	596.200,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
10/08/2023	7991464	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	264,75D
10/08/2023	7991465	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.715,00D
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23,80D
		Pagamento Pix	
		***.450.266-**	
10/08/2023	7991468	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	83,60D
10/08/2023	7991469	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	75,96D
10/08/2023	7991471	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.833,33D
10/08/2023	7991472	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	131,28D
10/08/2023	7991473	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.181,54D
10/08/2023	7991475	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	12.928,00D

10/08/2023	7991476	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.584,28D
10/08/2023	7991477	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	270,00D
10/08/2023	7991478	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.050,00D
10/08/2023	7991480	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	5.383,40D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	994,88D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
10/08/2023	7991481	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.804,40D
10/08/2023	7991482	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.419,20D
10/08/2023	7991483	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.241,00D
10/08/2023	7991484	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.460,60D
10/08/2023	7991485	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.370,60D
10/08/2023	7991486	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.359,80D
10/08/2023	7991487	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.417,40D
10/08/2023	7991488	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	746,10D
10/08/2023	7991489	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.392,00D
10/08/2023	7991490	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.110,97D
10/08/2023	7991491	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	32,44D
10/08/2023	7991492	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	162,00D
10/08/2023	7991493	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	45,00D
10/08/2023	7991494	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.145,35D
10/08/2023	7991496	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	553,70D
10/08/2023	7991497	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	37.291,45D
10/08/2023	7991498	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.007,24D
10/08/2023	7991499	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	172,00D
10/08/2023	7991500	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	21.045,00D
		FAV.: POSTO MAMORE LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
10/08/2023	7991501	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.542,00D
10/08/2023	7991502	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.406,00D
10/08/2023	7991503	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	6.520,00D
10/08/2023	7991504	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.597,50D
10/08/2023	7991505	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.409,00D
10/08/2023	7991506	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.500,00D
10/08/2023	7991508	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.585,65D
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	210,00D
		Pagamento Pix	
		07.877.719 0001-54	
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.000,00D
		Pagamento Pix	
		07.572.823 0001-30	
		NF 27759 SIDERURGICA SAO JORGE	
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.116,00D
		Pagamento Pix	
		01.751.120 0001-93	
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	26.190,00D
		Pagamento Pix	
		42.430.251 0001-56	
10/08/2023	7991509	DÉBITO CONV. FGTS	23,77D
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.000,00D
		Pagamento Pix	
		43.401.554 0001-03	
10/08/2023	7991510	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	506.863,20D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
10/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	297,69D
10/08/2023	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	150,00D

10/08/2023	006.727	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42.000,00D
10/08/2023	007.402	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.270,32D
10/08/2023	007.409	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.360,00D
10/08/2023	007.410	CHEQUE COMPE INTEGRADA	37.065,55D
10/08/2023	007.412	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.856,64D
10/08/2023	007.413	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.727,50D
10/08/2023	007.416	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.000,00D
		SALDO DO DIA ===== >	51.414,73D
11/08/2023	MASTERCARD	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	2.681,12D
11/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	87.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
11/08/2023	7993432	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	32.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
11/08/2023	7993898	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	635,54D
11/08/2023	7993898	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
11/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	228.450,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
11/08/2023	7997303	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	15.800,00D
		MINERADORA SANTO EXPEDITO LTDA	
11/08/2023	7997345	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	7.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
11/08/2023	007.420	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	26.865,00D
11/08/2023	007.424	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	28.484,64D
11/08/2023	007.422	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	27.810,09D
11/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	334.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
11/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	22.901,25D
		Pagamento Pix	
		***.363.396-**	
11/08/2023	7998862	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.337,40D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
11/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.023,36D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
11/08/2023	7998863	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	19.944,00D
11/08/2023	7998864	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.182,40D
11/08/2023	7998865	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	340,00D
		FAV.: F.G.F SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
11/08/2023	7998866	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	308,00D
11/08/2023	7998867	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	18,00D
11/08/2023	7998868	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	161,00D
11/08/2023	7998869	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	727,50D
11/08/2023	7998870	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.309,66D
11/08/2023	7998871	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.027,67D
11/08/2023	7998873	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.132,29D
11/08/2023	7998874	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	916,67D
11/08/2023	7998875	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	263,58D
11/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9.325,00D

		Pagamento Pix	
		44.345.459 0001-00	
11/08/2023	7998876	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.485,20D
11/08/2023	7998877	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.571,00D
11/08/2023	7998878	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	107,60D
11/08/2023	7998879	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	831,07D
11/08/2023	7998880	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	127,13D
11/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
11/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		20.526.403 0001-86	
11/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	87.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
11/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	200.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
11/08/2023	7998971	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	197.700,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
11/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	273,93D
11/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	70,00D
11/08/2023	007.415	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.160,04D
11/08/2023	007.417	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.393,60D
11/08/2023	007.421	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.222,50D
11/08/2023	007.425	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.324,88D
11/08/2023	007.427	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.270,07D
11/08/2023	007.443	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.355,36D
		SALDO DO DIA ===== >	47.053,38D
14/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	98.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
14/08/2023	8001612	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	50.800,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
14/08/2023	278792031	CRÉD.TED-STR	6.146,50C
		SUCALOG COMERCIO E RECICLAGEM	
		33.883.261 0007-41	
		CODIGO TED: T851019861	
14/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	895.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
14/08/2023	8008102	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	18.400,00D
		SAO JORGE C6	
14/08/2023	8008103	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	51.200,00D
		SAO JORGE DAYCOVAL	
14/08/2023	007.428	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	31.185,28D
14/08/2023	007.440	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	30.000,00D
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	1.400,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.800,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0002-18	
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	98.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
14/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	300.000,00C

		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.468,75D
		Pagamento Pix	
		***.302.626-**	
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.081,60D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	52.042,50D
		Pagamento Pix	
		06.983.881 0003-56	
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.990,00D
		Pagamento Pix	
		44.777.778 0001-87	
14/08/2023	8009245	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.480,16D
14/08/2023	8009246	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	40,00D
14/08/2023	8009247	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	138,00D
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.187,80D
		Pagamento Pix	
		22.102.370 0001-72	
14/08/2023	8009248	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	20.518,20D
14/08/2023	8009278	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	557.610,31D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
14/08/2023	8009320	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.395,70D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
14/08/2023	8009428	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.776,45D
14/08/2023	8009429	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	520,00D
14/08/2023	8009430	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	605,00D
14/08/2023	8009432	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	798,00D
14/08/2023	8009433	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	236,55D
14/08/2023	8009434	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	190,00D
14/08/2023	8009435	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	344,80D
14/08/2023	8009436	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10,00D
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	28,90D
		Pagamento Pix	
		***.450.266-**	
14/08/2023	8009437	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	6.655,00D
		FAV.: CCL TRANSPORTES DE PESSOAL LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
14/08/2023	8009438	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.199,77D
14/08/2023	8009439	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	386,66D
14/08/2023	8009440	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	400,00D
14/08/2023	8009441	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	225,00D
14/08/2023	8009851	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.058,40D
14/08/2023	8009852	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.195,20D
14/08/2023	8009853	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.171,16D
14/08/2023	8009854	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.384,82D
14/08/2023	8009855	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.390,25D
14/08/2023	8009856	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.392,08D
14/08/2023	8009857	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.410,20D
14/08/2023	8009858	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.417,43D
14/08/2023	8009859	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.426,40D
14/08/2023	8009860	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.451,81D
14/08/2023	8009861	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.460,87D
14/08/2023	8009862	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.496,60D

14/08/2023	8009863	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.759,67D
14/08/2023	8009864	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.761,47D
14/08/2023	8009865	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.774,16D
14/08/2023	8009866	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.799,00D
14/08/2023	8009867	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.861,07D
14/08/2023	8010352	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	100.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
14/08/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
14/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	70,00D
14/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	177,27D
14/08/2023	007.395	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.380,00D
14/08/2023	007.414	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.749,82D
14/08/2023	007.418	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.269,96D
14/08/2023	007.419	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.234,72D
14/08/2023	007.430	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.650,00D
14/08/2023	007.431	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.205,42D
14/08/2023	007.432	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.950,00D
14/08/2023	007.433	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.408,42D
14/08/2023	007.434	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.000,00D
14/08/2023	007.435	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.780,26D
14/08/2023	007.436	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.700,00D
14/08/2023	007.437	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.300,31D
14/08/2023	007.438	CHEQUE COMPE INTEGRADA	36.169,20D
14/08/2023	007.439	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.339,24D
14/08/2023	007.441	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.805,30D
14/08/2023	007.442	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.159,90D
14/08/2023	007.444	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.753,95D
14/08/2023	007.449	CHEQUE COMPE INTEGRADA	685,25D
		SALDO DO DIA ===== >	294.060,92D
15/08/2023	00675113	DÉB.EMPRÉSTIMO	67.631,52D
15/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	57.400,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
15/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	100.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
15/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	205.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
15/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	570.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
15/08/2023	8016479	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	244.907,91D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
15/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.500,00D
		Pagamento Pix	
		43.401.554 0001-03	
15/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	150.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
15/08/2023	007.460	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	26.729,78D
15/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	516,19D
15/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	385,00D
15/08/2023	007.445	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.609,76D
15/08/2023	007.446	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.348,55D
15/08/2023	007.459	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.100,00D
15/08/2023	007.461	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.190,01D
15/08/2023	007.462	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.055,08D

		SALDO DO DIA ===== >	3.365,28C
16/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	13.700,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
16/08/2023	8018922	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	16.700,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
16/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	630.900,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
16/08/2023	007.471	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	4.939,90D
16/08/2023	007.466	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	28.000,00D
16/08/2023	007.463	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	32.939,94D
16/08/2023	007.457	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	35.360,00D
16/08/2023	007.474	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	28.620,08D
16/08/2023	007.480	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	24.512,25D
16/08/2023	007.482	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	32.400,06D
16/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	1.712.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
16/08/2023	8022563	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	316.984,00D
		FAV.: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
16/08/2023	8022582	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	6.998,74D
16/08/2023	8022584	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	15.800,00D
		MINERADORA SANTO EXPEDITO LTDA	
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	150.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
16/08/2023	8022610	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	400.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	165.170,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
16/08/2023	8023171	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.083,60D
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.243,12D
		Pagamento Pix	
		01.576.985 0001-60	
16/08/2023	8023173	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	109,27D
16/08/2023	8023175	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.684,17D
16/08/2023	8023176	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	9.392,00D
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	39.209,88D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
16/08/2023	8023177	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.948,16D
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	52.042,50D
		Pagamento Pix	
		06.983.881 0003-56	
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.434,50D
		Pagamento Pix	
		47.836.361 0001-36	
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	48.175,50D
		Pagamento Pix	
		05.013.176 0001-00	
16/08/2023	8023178	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	87,40D
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	541,80D
		Pagamento Pix	

		08.813.121 0001-64	
16/08/2023	8023180	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	392,79D
16/08/2023	8023181	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.430,75D
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
16/08/2023	8023224	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.199,72D
16/08/2023	8023225	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	44.149,21D
		FAV.: COMERCIAL BM FERRO E ACO EIRELI	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.042,67D
		Pagamento Pix	
		41.662.787 0001-34	
16/08/2023	8023227	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	480,76D
16/08/2023	8023228	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	47,25D
16/08/2023	8023229	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	179,36D
16/08/2023	8023230	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	480,40D
16/08/2023	8023231	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	6.600,00D
		FAV.: GERALDO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
16/08/2023	8023232	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	47.617,54D
16/08/2023	8023262	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.217,00D
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	157,90D
		Pagamento Pix	
		04.600.387 0001-78	
16/08/2023	8023263	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	510,00D
		FAV.: F.G.F SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
16/08/2023	8023264	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	791,55D
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	98,03D
		Pagamento Pix	
		***.495.706-**	
16/08/2023	8023265	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.988,47D
16/08/2023	8023266	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	176,01D
16/08/2023	8023267	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	92,90D
		FAV.: PAPELSETE DISTRIBUIDORA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
16/08/2023	8023268	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.604,25D
		FAV.: SEGSETE COMERCIAL LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
16/08/2023	8023269	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	405.783,28D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
16/08/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
16/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	167,17D
16/08/2023	006.728	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42.000,00D
16/08/2023	007.448	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.221,45D
16/08/2023	007.464	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.159,76D
16/08/2023	007.465	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.600,29D
16/08/2023	007.467	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.500,00D
16/08/2023	007.468	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.492,50D

16/08/2023	007.469	CHEQUE COMPE INTEGRADA	36.568,12D
16/08/2023	007.472	CHEQUE COMPE INTEGRADA	36.169,20D
16/08/2023	007.473	CHEQUE COMPE INTEGRADA	350,00D
16/08/2023	007.475	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.400,00D
16/08/2023	007.484	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.122,53D
16/08/2023	007.605	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.250,00D
		SALDO DO DIA ===== >	102.492,45D
17/08/2023	00643144	DÉB.EMPRÉSTIMO	29.584,51D
17/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	103.800,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
17/08/2023	3132	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	30.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
17/08/2023	8025665	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	1.513,49D
17/08/2023	8025665	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
17/08/2023	007.493	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	944,92D
17/08/2023	8027045	CRÉD.TRANSF.CONTAS	500.000,00C
		REM.: PEDRA BONITA COMERCIO E MOAGEM DE	
		ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	
17/08/2023	8027228	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	17.550,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
17/08/2023	279127333	CRÉD.TED-STR	3.068,50C
		SUCALOG COMERCIO E RECICLAGEM	
		33.883.261 0007-41	
		CODIGO TED: T851706770	
17/08/2023	007.487	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	30.509,98D
17/08/2023	007.479	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	30.509,60D
17/08/2023	8028748	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	5.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
17/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	360.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	145.800,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200.139,70D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
17/08/2023	8028836	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	236.625,63D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
17/08/2023	8028960	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	33.990,00D
17/08/2023	8028962	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	697,62D
17/08/2023	8028963	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	120,00D
17/08/2023	8028964	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.759,40D
17/08/2023	8028965	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.428,20D
17/08/2023	8028966	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.790,00D
17/08/2023	8028967	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.835,00D
17/08/2023	8028968	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.433,60D
17/08/2023	8028969	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.779,20D
17/08/2023	8028970	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.870,20D
17/08/2023	8028971	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	8.512,01D
17/08/2023	8028972	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.393,50D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.370,56D
		Pagamento Pix	

		10.510.807 0001-28	
17/08/2023	8028973	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.907,50D
17/08/2023	8028974	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	12.377,96D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.498,88D
		Pagamento Pix	
		37.986.378 0001-16	
17/08/2023	8029003	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	22,76D
17/08/2023	8029005	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	274,22D
17/08/2023	8029006	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	394,20D
17/08/2023	8029007	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	889,77D
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	342,00D
		Pagamento Pix	
		65.333.619 0001-63	
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	360,23D
		Pagamento Pix	
		06.000.968 0001-02	
17/08/2023	8029008	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	296,00D
17/08/2023	8029009	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.004,84D
17/08/2023	8029010	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	480,00D
17/08/2023	8029011	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.295,00D
17/08/2023	8029012	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	323,05D
17/08/2023	8029013	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	567,15D
17/08/2023	8029015	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	679,25D
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.541.165 0001-94	
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	27,99D
		Pagamento Pix	
		***.450.266-**	
17/08/2023	8029017	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	510,00D
		FAV.: F.G.F SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
17/08/2023	8029018	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	197,22D
17/08/2023	8029019	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	3.121,72D
		FAV.: MINERACAO C G LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
17/08/2023	8029020	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	258,00D
17/08/2023	8029021	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	1.609,29D
17/08/2023	8029022	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	105,00D
		FAV.: WEVANIR ALVES PINTO	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
17/08/2023	8029023	DÉBITO CONV. FGTS	211,75D
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.001,74D
		Pagamento Pix	
		24.824.760 0001-81	
17/08/2023	8029036	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	655,20D
17/08/2023	8029037	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	748,00D
17/08/2023	8029038	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	90,00D
17/08/2023	8029039	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	544,50D
17/08/2023	8029040	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	123,00D
17/08/2023	8029041	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	783,90D
17/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	105,00D

17/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	371,08D
17/08/2023	007.470	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.585,00D
17/08/2023	007.476	CHEQUE COMPE INTEGRADA	21.970,40D
17/08/2023	007.477	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.970,00D
17/08/2023	007.478	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.269,92D
17/08/2023	007.481	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.100,00D
17/08/2023	007.483	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.599,72D
17/08/2023	007.486	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.155,08D
17/08/2023	007.488	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.270,32D
17/08/2023	007.499	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.675,28D
17/08/2023	007.500	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.160,00D
17/08/2023	007.503	CHEQUE COMPE INTEGRADA	34.844,38D
17/08/2023	CARTO CSA	OUTRAS TARIFAS	180,00D
		SALDO DO DIA ===== >	233.739,47D
18/08/2023	3132	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	82.400,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
18/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	100.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
18/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	94.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
18/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	42.000,00D
		Pagamento Pix	
		01.703.219 0003-81	
18/08/2023	279266113	CRÉD.TED-STR	289.700,00C
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CODIGO TED: T852030470	
18/08/2023	279266323	CRÉD.TED-STR	969.400,00C
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
		CODIGO TED: T852030832	
18/08/2023	8035012	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	413.553,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
18/08/2023	8035067	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	150.000,00D
		SAO JORGE SAFRA 2	
18/08/2023	8035068	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	200.000,00D
		JLM MINERACAO LTDA	
18/08/2023	8035069	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	200.000,00D
		FAV.: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL	
18/08/2023	007.491	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	29.430,17D
18/08/2023	007.527	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	28.080,09D
18/08/2023	007.501	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	28.215,00D
18/08/2023	8035137	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.829,60D
18/08/2023	8035138	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.795,40D
18/08/2023	8035139	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.782,80D
18/08/2023	8035140	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.421,00D
18/08/2023	8035141	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	82.740,00D
18/08/2023	8035143	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	369,75D
18/08/2023	8035144	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.430,00D
18/08/2023	8035145	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	866,50D
18/08/2023	8035146	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.750,00D
18/08/2023	8035147	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	207,50D
18/08/2023	8035148	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.017,60D
18/08/2023	8035150	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.800,00D
18/08/2023	8035151	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.075,00D
18/08/2023	8035152	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.060,00D

18/08/2023	8035154	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	607,48D
18/08/2023	8035195	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	221,70D
18/08/2023	8035197	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.093,12D
18/08/2023	8035199	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.955,21D
18/08/2023	8035200	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	650,00D
18/08/2023	8035202	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	5.000,00D
		COMERCIAL REFRAFER LTDA	
18/08/2023	8035203	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	527,50D
		ANO 2000 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	
18/08/2023	8035716	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.697,30D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
18/08/2023	8035717	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	1.148,48D
		DESTINAR ATERRO RECICLAGEM E ESTOCAGEM	
18/08/2023	8035719	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	730,49D
		FAV.: FF TRANSPORTES LTDA	
18/08/2023	8035720	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	1.419,60D
		GVA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA	
18/08/2023	8035721	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.843,52D
		WGL TRANSPORTES EIRELI	
18/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	366,70D
18/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	280,00D
18/08/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
18/08/2023	007.401	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.000,14D
18/08/2023	007.423	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.698,20D
18/08/2023	007.429	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.929,33D
18/08/2023	007.489	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.269,74D
18/08/2023	007.490	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.000,00D
18/08/2023	007.492	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.650,24D
18/08/2023	007.494	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.680,40D
18/08/2023	007.496	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.585,27D
18/08/2023	007.502	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.950,23D
18/08/2023	007.507	CHEQUE COMPE INTEGRADA	36.198,65D
18/08/2023	007.511	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.891,30D
18/08/2023	007.519	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.570,00D
18/08/2023	007.523	CHEQUE COMPE INTEGRADA	34.957,65D
18/08/2023	007.524	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.348,55D
18/08/2023	007.545	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.679,70D
		SALDO DO DIA ===== >	352.653,38D
21/08/2023	00648974	DÉB.EMPRÉSTIMO	29.610,16D
21/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	100.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
21/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	500.000,00C
		Recebimento Pix	
		PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	
		05.685.759 0001-79	
21/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	96.000,00C
		Recebimento Pix	
		PRAMAR CARIOCA COMERCIO E IND	
		05.685.759 0001-79	
21/08/2023	8040670	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	192.447,84D
21/08/2023	8040714	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	117.300,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
21/08/2023	8040670	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	436,80D

21/08/2023	8041648	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.542,51D
		ARIANE DA SILVA ROCHA	
21/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	190,88C
		Recebimento Pix	
		Deynisson Marlon de Paula Costa	
		***.592.236-**	
21/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	775.400,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
21/08/2023	8045993	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	21.960,00D
		SAO JORGE SOFISA	
21/08/2023	007.515	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	30.679,88D
21/08/2023	007.514	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	24.699,75D
21/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	96.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
21/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	150.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
21/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	380.800,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
21/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	500.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
21/08/2023	8046667	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	193.408,11D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
21/08/2023	8046736	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.186,50D
21/08/2023	8046738	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.145,00D
21/08/2023	8046739	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.435,03D
21/08/2023	8046740	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.985,04D
21/08/2023	8046741	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	572,24D
21/08/2023	8046742	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	20.140,50D
21/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	32.924,97D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
21/08/2023	8046743	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.780,75D
21/08/2023	8046744	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	25.341,00D
21/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	437,44D
		Pagamento Pix	
		37.986.378 0001-16	
21/08/2023	8046745	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	236,13D
21/08/2023	8046863	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	881,00D
21/08/2023	8046864	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	837,00D
21/08/2023	8046865	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.186,27D
21/08/2023	8046866	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.721,31D
21/08/2023	8046867	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.250,00D
21/08/2023	8046868	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	223,01D
21/08/2023	8046869	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.000,00D
21/08/2023	8046870	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.989,17D
21/08/2023	8046871	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.219,29D
21/08/2023	8046872	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.020,00D
21/08/2023	8046873	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	69,96D
21/08/2023	8046874	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	138,77D
21/08/2023	8046875	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.250,00D
21/08/2023	8046876	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	925,00D
21/08/2023	8046877	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.625,02D
21/08/2023	8046878	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	156,12D
21/08/2023	8046879	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	825,00D
21/08/2023	8046880	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	180,00D

21/08/2023	8046893	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.154,84D
21/08/2023	8046894	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.522,43D
21/08/2023	8046896	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.748,78D
21/08/2023	8046897	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.806,55D
21/08/2023	8046898	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	705,10D
21/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	420,00D
21/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	512,90D
21/08/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
21/08/2023	007.063	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.299,07D
21/08/2023	007.066	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.866,66D
21/08/2023	007.077	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.523,60D
21/08/2023	007.512	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.779,77D
21/08/2023	007.516	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.295,07D
		SALDO DO DIA ===== >	72.703,84D
22/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	100.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
22/08/2023	8049729	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	22.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
22/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	23.000,00C
		Recebimento Pix	
		PRAMAR CARIOCA COMERCIO E IND	
		05.685.759 0001-79	
22/08/2023	8049830	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	23.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
22/08/2023	8050374	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	5.168,29D
22/08/2023	8050374	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
22/08/2023	8053279	DÉBITO CONV. FGTS	62,32D
22/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	56.200,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
22/08/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
22/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	104,38D
22/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	105,00D
22/08/2023	25883	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	1.925,00D
22/08/2023	006.729	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42.000,00D
22/08/2023	007.495	CHEQUE COMPE INTEGRADA	43.500,00D
22/08/2023	007.498	CHEQUE COMPE INTEGRADA	37.430,00D
22/08/2023	007.504	CHEQUE COMPE INTEGRADA	21.526,91D
22/08/2023	007.505	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.969,96D
22/08/2023	007.506	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.269,84D
22/08/2023	007.508	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.810,04D
22/08/2023	007.509	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.689,90D
22/08/2023	007.510	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.825,12D
22/08/2023	007.513	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.566,80D
22/08/2023	007.517	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.000,00D
22/08/2023	007.518	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.460,00D
22/08/2023	007.520	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.999,89D
22/08/2023	007.521	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.109,81D
22/08/2023	007.522	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.885,39D
22/08/2023	007.525	CHEQUE COMPE INTEGRADA	21.039,93D
22/08/2023	007.528	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.750,16D
22/08/2023	007.529	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.159,84D
22/08/2023	007.530	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.835,02D
22/08/2023	007.534	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.770,08D
22/08/2023	007.536	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.100,00D
		SALDO DO DIA ===== >	529.609,62D
23/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	579.800,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	

		41.593.841 0001-37	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	42.000,00D
		Pagamento Pix	
		01.703.219 0003-81	
23/08/2023	8056714	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	8.010,78D
23/08/2023	8056714	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	10,50D
23/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	325.409,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	325.409,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
23/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	1.209.900,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
23/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	223.200,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	21.600,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	150.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
23/08/2023	8059275	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	724.366,69D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.000,00D
		Pagamento Pix	
		43.401.554 0001-03	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
23/08/2023	007.540	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	27.040,32D
23/08/2023	8059532	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.054,32D
23/08/2023	8059533	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.055,82D
23/08/2023	8059534	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.684,16D
23/08/2023	8059535	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.270,00D
23/08/2023	8059536	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	4.122,80D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	32.340,00D
		Pagamento Pix	
		05.324.485 0001-92	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	32.924,97D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	46.004,25D
		Pagamento Pix	
		06.983.881 0003-56	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	29.965,50D
		Pagamento Pix	
		44.777.778 0001-87	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.098,88D
		Pagamento Pix	
		37.986.378 0001-16	
23/08/2023	8059538	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	960,32D
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50.000,00D

		Pagamento Pix	
		20.526.403 0001-86	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00D
		Pagamento Pix	
		***.753.136-**	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	35,00D
		Pagamento Pix	
		***.450.266-**	
23/08/2023	8059649	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	35,19D
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	36,60D
		Pagamento Pix	
		***.628.916-**	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	48,00D
		Pagamento Pix	
		***.495.706-**	
23/08/2023	8059651	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	55,18D
23/08/2023	8059652	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	77,90D
23/08/2023	8059653	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	79,00D
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	89,80D
		Pagamento Pix	
		08.053.032 0001-67	
23/08/2023	8059654	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	335,26D
23/08/2023	8059655	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	348,66D
23/08/2023	8059656	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	380,00D
		FAV.: DIESEL SETE PECAS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
23/08/2023	8059657	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	509,17D
23/08/2023	8059658	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	510,00D
		FAV.: F.G.F SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
23/08/2023	8059659	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	520,00D
23/08/2023	8059660	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	600,00D
		FAV.: PREMSEL PREMOLDADOS SETE LAGOAS LT	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
23/08/2023	8059661	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	616,03D
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	840,00D
		Pagamento Pix	
		10.689.226 0001-03	
23/08/2023	8059662	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	885,00D
23/08/2023	8059663	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.047,53D
		FAV.: ALTEROSA TRATORES E LUBRIFICANTES	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
23/08/2023	8059664	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.242,53D
23/08/2023	8059665	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.839,08D
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.000,00D
		Pagamento Pix	
		24.824.760 0001-81	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00D
		Pagamento Pix	
		25.240.953 0001-58	
23/08/2023	8059666	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	7.000,00D
		FAV.: FARGO METAIS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	

		41.593.841 0001-37	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.509,60D
		Pagamento Pix	
		23.654.676 0001-02	
23/08/2023	8059667	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.676,88D
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.983,59D
		Pagamento Pix	
		82.153.396 0001-71	
23/08/2023	8059668	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.694,06D
23/08/2023	8059689	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.770,44D
23/08/2023	8059690	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.343,94D
23/08/2023	8059691	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.569,84D
23/08/2023	8059692	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.222,86D
23/08/2023	8059693	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.654,78D
23/08/2023	8059694	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.759,60D
23/08/2023	8059695	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.792,12D
23/08/2023	8059696	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.338,52D
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.048,00D
		Pagamento Pix	
		***.732.237-**	
23/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	630,00D
23/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	695,62D
23/08/2023	007.485	CHEQUE COMPE INTEGRADA	580,00D
23/08/2023	007.531	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.460,18D
23/08/2023	007.533	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.204,92D
23/08/2023	007.537	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.406,28D
23/08/2023	007.538	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.636,25D
23/08/2023	007.539	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.610,36D
23/08/2023	007.541	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.539,82D
23/08/2023	007.544	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.989,73D
23/08/2023	007.546	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.470,24D
23/08/2023	007.548	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.155,03D
23/08/2023	007.549	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.714,57D
23/08/2023	007.553	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.900,00D
23/08/2023	007.554	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.659,68D
23/08/2023	007.555	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.039,60D
23/08/2023	007.556	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.300,00D
23/08/2023	007.562	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.999,76D
		SALDO DO DIA ===== >	171.727,13D
24/08/2023	SEM PARAR	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	2.000,00D
24/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	122.100,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
24/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	98.500,00C
		Recebimento Pix	
		PRAMAR CARIOCA COMERCIO E IND	
		05.685.759 0001-79	
24/08/2023	8060998	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	44.700,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
24/08/2023	8061139	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	1.975,66D
24/08/2023	8061139	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
24/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	321.200,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
24/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	327.280,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
24/08/2023	8064575	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.300,00D
		NAYARA DE SOUZA COSTA GOMES	

24/08/2023	8064576	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	60.400,06D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
24/08/2023	007.579	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	28.500,08D
24/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	98.500,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
24/08/2023	007.581	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	27.999,92D
24/08/2023	007.599	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	24.250,38D
24/08/2023	007.578	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	26.909,71D
24/08/2023	007.580	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	27.950,23D
24/08/2023	007.550	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	28.079,80D
24/08/2023	3132	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	49.676,53C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
24/08/2023	8064985	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.092,00D
24/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	436,80D
		Pagamento Pix	
		28.348.082 0001-89	
24/08/2023	8064986	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.031,25D
24/08/2023	8064987	DÉBITO CONV. FGTS	15,58D
24/08/2023	8064988	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	799,92D
		FAV.: MAIS UNIFORMES COMERCIO E INDUSTRI	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
24/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	160.000,00D
		Pagamento Pix	
		20.526.403 0001-86	
24/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	42.000,00D
		Pagamento Pix	
		01.703.219 0003-81	
24/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	150.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
24/08/2023	8064996	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	459,90D
24/08/2023	8064997	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	698,13D
24/08/2023	8064998	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	803,00D
24/08/2023	8064999	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.392,00D
24/08/2023	8065000	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	120,00D
24/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00D
		Pagamento Pix	
		13.592.652 0001-04	
24/08/2023	8065001	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	874,75D
24/08/2023	8065003	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	140,98D
24/08/2023	8065004	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	629,55D
24/08/2023	8065005	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	693,71D
24/08/2023	8065006	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	172,00D
24/08/2023	8065008	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.138,10D
24/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.344,77D
		Pagamento Pix	
		01.097.308 0001-60	
24/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.423,10D
		Pagamento Pix	
		01.097.308 0003-21	
24/08/2023	8065052	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.690,97D
24/08/2023	8065053	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.359,11D
24/08/2023	8065054	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.639,47D
24/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	408,57D
24/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	210,00D
24/08/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
24/08/2023	007.526	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.109,81D
24/08/2023	007.542	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.860,00D
24/08/2023	007.543	CHEQUE COMPE INTEGRADA	740,00D

24/08/2023	007.547	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.999,82D
24/08/2023	007.551	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.245,22D
24/08/2023	007.552	CHEQUE COMPE INTEGRADA	43.120,00D
24/08/2023	007.557	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.819,99D
24/08/2023	007.558	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.049,70D
24/08/2023	007.559	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.000,00D
24/08/2023	007.560	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.000,00D
24/08/2023	007.561	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.000,22D
24/08/2023	007.564	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.600,00D
24/08/2023	007.565	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.439,78D
24/08/2023	007.566	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.009,91D
24/08/2023	007.568	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.519,76D
24/08/2023	007.569	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.520,30D
24/08/2023	007.571	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.609,72D
24/08/2023	007.576	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.300,08D
24/08/2023	007.577	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.699,75D
24/08/2023	007.597	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.000,00D
		SALDO DO DIA ===== >	429.146,26D
25/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	150.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
25/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	36.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
25/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	243.000,00C
		Recebimento Pix	
		PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	
		05.685.759 0001-79	
25/08/2023	8068800	CRÉD.TRANSF.CONTAS	1.069,39C
		REM.: SIDERURGICA SETEGUSA LTDA	
25/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	147.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
25/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	260.100,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
25/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	185.300,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
25/08/2023	8071384	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	4.800,00D
		FAV.: CALDERMON MONTAGEM E MANUTENCAO IN	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
25/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	44.373,00D
		Pagamento Pix	
		01.576.985 0001-60	
25/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	46.004,25D
		Pagamento Pix	
		06.983.881 0003-56	
25/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
25/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	150.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
25/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	243.000,00D

		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
25/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	700,00D
25/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	503,31D
25/08/2023	006.730	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42.000,00D
25/08/2023	007.567	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.559,88D
25/08/2023	007.570	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.479,74D
25/08/2023	007.573	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.902,60D
25/08/2023	007.574	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.000,02D
25/08/2023	007.575	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.959,88D
25/08/2023	007.582	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.999,82D
25/08/2023	007.583	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.611,80D
25/08/2023	007.584	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.739,68D
25/08/2023	007.585	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.109,77D
25/08/2023	007.586	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.390,20D
25/08/2023	007.587	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.529,87D
25/08/2023	007.589	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.659,75D
25/08/2023	007.590	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.654,68D
25/08/2023	007.591	CHEQUE COMPE INTEGRADA	21.669,75D
25/08/2023	007.592	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.520,27D
25/08/2023	007.598	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.180,31D
25/08/2023	007.601	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.460,05D
		SALDO DO DIA ===== >	433.985,50D
28/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	50.300,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	383.700,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	84.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	84.000,00D
		Pagamento Pix	
		01.703.219 0003-81	
28/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	612.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/08/2023	8079319	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	8.684,22D
		ELAINE APARECIDA TEIXEIRA FONSECA	
28/08/2023	8079338	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	200.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	277,66D
		Pagamento Pix	
		17.227.422 0001-05	
28/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	1.012.100,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	150.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
28/08/2023	8079880	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	828.495,27D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		20.526.403 0001-86	

28/08/2023	8080515	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.803,75D
28/08/2023	8080516	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	20.430,20D
28/08/2023	8080517	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	35.100,00D
		FAV.: CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/08/2023	8080518	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	328,00D
28/08/2023	8080519	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.800,00D
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.000,00D
		Pagamento Pix	
		62.413.018 0001-72	
28/08/2023	8080520	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	2.390,88D
		FAV.: FF TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	36.286,40D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	45.240,00D
		Pagamento Pix	
		42.162.660 0001-19	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00D
		Pagamento Pix	
		12.562.794 0001-66	
28/08/2023	8080521	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.054,45D
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.414,00D
		Pagamento Pix	
		44.777.778 0001-87	
28/08/2023	8080522	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	26.288,98D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/08/2023	8080523	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.082,60D
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.100,64D
		Pagamento Pix	
		37.986.378 0001-16	
28/08/2023	8080524	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	6.232,16D
28/08/2023	8080540	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	200,00D
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9.208,80D
		Pagamento Pix	
		23.654.676 0001-02	
28/08/2023	8080541	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	60.000,00D
		FAV.: SETELAGO LOGISTICA E LOCACOES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/08/2023	8080542	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	220,11D
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.132,60D
		Pagamento Pix	
		08.686.394 0001-95	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.500,00D
		Pagamento Pix	
		27.215.666 0001-13	
28/08/2023	8080560	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	229,50D
28/08/2023	8080561	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	655,20D
28/08/2023	8080562	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	401,00D
28/08/2023	8080563	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	84,07D

28/08/2023	8080564	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.496,00D
28/08/2023	8080565	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.222,62D
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.425,74D
		Pagamento Pix	
		21.045.717 0001-20	
28/08/2023	8080566	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.840,00D
		FAV.: MAIS UNIFORMES COMERCIO E INDUSTRI	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/08/2023	8080567	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.519,53D
28/08/2023	8080568	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.435,02D
28/08/2023	8080569	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.526,53D
28/08/2023	8080570	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.998,42D
28/08/2023	8080571	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	550,00D
28/08/2023	8080572	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	534,11D
28/08/2023	8080573	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	712,80D
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12,60D
		Pagamento Pix	
		***.996.396-**	
28/08/2023	8080596	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	671,80D
28/08/2023	8080597	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.046,69D
28/08/2023	8080598	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.748,82D
28/08/2023	8080599	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	605,00D
28/08/2023	8080600	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	860,00D
28/08/2023	8080601	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.485,23D
28/08/2023	8080604	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	802,75D
28/08/2023	8080605	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	627,78D
28/08/2023	8080606	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.200,08D
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00D
		Pagamento Pix	
		66.482.340 0001-04	
28/08/2023	8080607	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	327,97D
28/08/2023	8080608	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.391,00D
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.080,00D
		Pagamento Pix	
		30.246.651 0001-27	
28/08/2023	3132	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	130.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
28/08/2023	8080756	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	600,00D
28/08/2023	8080757	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	912,28D
28/08/2023	8080758	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.829,84D
28/08/2023	8080759	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	24.004,26D
28/08/2023	8080768	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.127,15D
28/08/2023	8080769	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.539,85D
28/08/2023	8080770	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.297,91D
28/08/2023	8080771	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.376,88D
28/08/2023	8080772	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.379,39D
28/08/2023	8080773	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.385,20D
28/08/2023	8080774	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.396,84D
28/08/2023	8080775	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.455,44D
28/08/2023	8080776	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.463,96D
28/08/2023	8080777	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.522,00D
28/08/2023	8080778	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.573,16D
28/08/2023	8080779	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.583,40D
28/08/2023	8080780	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.727,00D
28/08/2023	8080781	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.750,65D
28/08/2023	8080782	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.763,27D
28/08/2023	8080783	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.763,27D
28/08/2023	8080784	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.770,60D
28/08/2023	8080785	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.783,19D
28/08/2023	8080786	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.786,82D

28/08/2023	8080787	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.790,56D
28/08/2023	8080788	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.806,88D
28/08/2023	8080789	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.821,40D
28/08/2023	8080790	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.825,04D
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.745,00D
		Pagamento Pix	
		44.345.459 0001-00	
28/08/2023	8080811	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	7.092,68D
		FAV.: ALTEROSA TRATORES E LUBRIFICANTES	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	823,25D
		Pagamento Pix	
		65.333.619 0001-63	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.671,30D
		Pagamento Pix	
		06.000.968 0001-02	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.636,80D
		Pagamento Pix	
		41.178.871 0001-87	
28/08/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
28/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	526,11D
28/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	630,00D
28/08/2023	518007	CRED.DOC	528,00C
		REM.: CALDERMON MONTAGEM E MANUTENCAO I.	
28/08/2023	007.497	CHEQUE COMPE INTEGRADA	580,00D
28/08/2023	007.588	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.460,07D
28/08/2023	007.593	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.880,28D
28/08/2023	007.600	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.200,00D
28/08/2023	007.659	CHEQUE COMPE INTEGRADA	39,82D
		SALDO DO DIA ===== >	55.480,03D
29/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	55.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
29/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	317.100,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
29/08/2023	8085750	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	317.100,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
29/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	568.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
29/08/2023	8085982	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.028,00D
29/08/2023	8085983	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	27.629,25D
		FAV.: JADER WILLIAM VIAL PEGO LTDA	
29/08/2023	8085984	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.893,32D
29/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	36.286,39D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
29/08/2023	8085985	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	3.400,00D
29/08/2023	8085986	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	529,74D
29/08/2023	8085987	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	167,97D
29/08/2023	8085988	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	90,00D
29/08/2023	8085989	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	5.029,20D
		FAV.: FARGO METAIS LTDA	
		Transferência Pix	

		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
29/08/2023	8085990	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	505,75D
29/08/2023	8085991	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.770,00D
29/08/2023	8085992	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	744,50D
29/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.062,60D
		Pagamento Pix	
		05.541.165 0001-94	
29/08/2023	8085993	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	890,00D
29/08/2023	8085994	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	400,95D
29/08/2023	8085995	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	172,00D
29/08/2023	8085996	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	310,00D
29/08/2023	8085997	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	175,00D
29/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	210.851,90D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
29/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	42.000,00D
		Pagamento Pix	
		01.703.219 0003-81	
29/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	527,50D
		Pagamento Pix	
		22.475.545 0001-97	
29/08/2023	8085998	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	680,00D
		FAV.: F.G.F SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
29/08/2023	8085999	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	358,00D
29/08/2023	8086000	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.984,50D
29/08/2023	8086001	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	215,60D
29/08/2023	8086004	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.786,56D
29/08/2023	8086005	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.369,93D
29/08/2023	8086006	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.665,72D
29/08/2023	8086007	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.377,14D
29/08/2023	8086008	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.431,25D
29/08/2023	8086009	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.467,32D
29/08/2023	8086010	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.712,61D
29/08/2023	8086011	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.254,50D
29/08/2023	8086012	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.728,85D
29/08/2023	3132	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	5.100,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
29/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	55.500,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
29/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	70,00D
29/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	95,45D
29/08/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	40,00D
29/08/2023	007.563	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.305,20D
29/08/2023	007.594	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.803,20D
29/08/2023	007.595	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.567,50D
29/08/2023	007.602	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.080,00D
29/08/2023	007.604	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.520,20D
29/08/2023	007.606	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.509,63D
29/08/2023	007.607	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.787,22D
29/08/2023	007.609	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.500,30D
		SALDO DO DIA ===== >	52.654,78D
30/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	52.700,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
30/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	330.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	

30/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	269.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	107.100,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.952.631 0001-24	
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	42.000,00D
		Pagamento Pix	
		01.703.219 0003-81	
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50.000,00D
		Pagamento Pix	
		20.526.403 0001-86	
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.000,00D
		Pagamento Pix	
		63.055.537 0001-79	
30/08/2023	8091452	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.100,00D
30/08/2023	8091453	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	28.188,75D
		FAV.: EXPRESSO TRANSPORTE & SOLUCAO EM L	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.167,68D
		Pagamento Pix	
		10.510.807 0001-28	
30/08/2023	8091454	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	2.306,56D
		FAV.: FF TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
30/08/2023	8091455	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.033,92D
30/08/2023	8091456	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	14.206,50D
30/08/2023	8091457	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	5.613,99D
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	13.422,00D
		Pagamento Pix	
		47.836.361 0001-36	
30/08/2023	8091458	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	44.484,45D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
30/08/2023	8091459	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	14.925,17D
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.162,56D
		Pagamento Pix	
		37.986.378 0001-16	
30/08/2023	8091460	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	3.003,20D
		FAV.: AST ANALISES AMBIENTAIS	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
30/08/2023	8091461	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	680,00D
		FAV.: F.G.F SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
30/08/2023	8091462	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	148,00D
30/08/2023	8091463	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.121,25D
30/08/2023	8091464	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.715,00D
30/08/2023	8091465	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.833,34D

30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.000,00D
		Pagamento Pix	
		44.345.459 0001-00	
30/08/2023	8091466	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	741,76D
30/08/2023	8091467	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	750,00D
30/08/2023	8091468	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.656,00D
30/08/2023	8091469	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.900,00D
30/08/2023	8091470	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	225,00D
30/08/2023	8091471	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	158,66D
30/08/2023	8091473	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.430,68D
30/08/2023	8091474	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.468,64D
30/08/2023	8091475	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.790,32D
30/08/2023	8091476	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.369,24D
30/08/2023	8091477	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.812,00D
30/08/2023	8091478	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.551,76D
30/08/2023	8091479	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	171.111,66D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
30/08/2023	8091524	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	5.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
30/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	238,88D
30/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	70,00D
30/08/2023	007.532	CHEQUE COMPE INTEGRADA	40.600,00D
30/08/2023	007.535	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.840,07D
30/08/2023	007.572	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.080,36D
30/08/2023	007.596	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.100,00D
30/08/2023	007.610	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.427,11D
30/08/2023	007.611	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.916,14D
30/08/2023	007.612	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.860,00D
30/08/2023	007.613	CHEQUE COMPE INTEGRADA	36.741,25D
30/08/2023	007.615	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.869,64D
30/08/2023	007.616	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.080,36D
30/08/2023	007.617	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.740,00D
30/08/2023	007.620	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.959,92D
		SALDO DO DIA ===== >	282.156,60D
31/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	71.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
31/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	198.000,00C
		Recebimento Pix	
		PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	
		05.685.759 0001-79	
31/08/2023	3132	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	13.300,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
31/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00D
		Pagamento Pix	
		25.599.614 0001-62	
31/08/2023	3132	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.850,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
31/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	350,00D
31/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	367,63D
31/08/2023	007.614	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.639,92D
31/08/2023	007.618	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.000,00D
31/08/2023	007.619	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.919,92D
31/08/2023	007.621	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.640,35D
31/08/2023	007.622	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.535,00D
31/08/2023	007.623	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.959,60D
31/08/2023	007.624	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.873,04D
31/08/2023	007.626	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.389,69D
31/08/2023	007.627	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.297,02D
31/08/2023	007.628	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.039,93D
31/08/2023	007.629	CHEQUE COMPE INTEGRADA	21.200,00D

31/08/2023	007.630	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.850,24D
31/08/2023	007.631	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.000,06D
31/08/2023	AD/31-8	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	29.371,39D
		SALDO DO DIA ===== >	337.560,39D

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	337.560,39D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	1.000,00C
SALDO DEVEDOR(=):	-336.560,39D
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	29/09/2023
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	5,70%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:001

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

03/10/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 09:40:57

COOP.: 3175-5 / SICOOB CREDISETE
CONTA: 24.045-1 / SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
PERÍODO: 01/09/2023 - 30/09/2023

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/08	SALDO ANTERIOR	337.560,39D
31/08	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
01/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	300.000,00C
01/09	CRED.TR.CT.INTERCRE REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 3132	39.000,00C
01/09	DEB PAGTO SALARIO DOC.: 8099531	20.483,46D
01/09	TARIFA PAG.SALARIO DOC.: 8099531	10,50D
01/09	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: SINTERIZACAO CAMPO SANTANA LTDA DOC.: 8102302	93.520,00C
01/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.633	18.720,00D
01/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0002-18 DOC.: Pix	333.100,00C
01/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	305.100,00C
01/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8103928	215.900,00D
01/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	300.000,00D
01/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 01.703.219 0003-81 DOC.: Pix	84.000,00D
01/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 18.752.824 0001-83 DOC.: Pix	93.000,00D
01/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 31.100.747 0001-45 DOC.: Pix	1.370,53D

01/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: EXPRESSO TRANSPORTE & SOLUCAO EM L Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8104027	28.188,75D
01/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.632	28.080,00D
01/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.634	21.039,60D
01/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.635	26.260,26D
01/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.636	25.000,00D
01/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.637	31.110,34D
01/09	DÉB.IOF DOC.: IOF/1-9	237,86D
01/09	DÉB.IOF DOC.: IOF/1-9	7.121,10D
	SALDO DO DIA	167.362,79D
04/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	324.000,00C
04/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8107454	163.400,00D
04/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0002-18 DOC.: Pix	998.500,00C
04/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	1.255.700,00 C
04/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	17.420,00D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 01.703.219 0003-81 DOC.: Pix	42.000,00D
04/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	153.000,00D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 18.752.824 0001-83 DOC.: Pix	558.000,00D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	324.000,00D
04/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8114040	510.247,90D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF	38.668,50D

	Pagamento Pix 41.687.522 0001-90 DOC.: Pix	
04/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: PRESTADORA DE SERVICOS FLORESTAL L Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8114146	1.700,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114147	1.047,67D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114149	1.790,29D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114151	3.985,04D
04/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8114152	1.239,50D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114153	28.750,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114154	28.750,00D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 22.475.545 0001-97 DOC.: Pix	1.008,00D
04/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8114158	5.561,60D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.510.807 0001-28 DOC.: Pix	1.150,40D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 26.178.616 0001-40 DOC.: Pix	26.624,25D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.324.485 0001-92 DOC.: Pix	5.769,60D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 49.687.867 0001-56 DOC.: Pix	46.214,27D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114161	350,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114162	3.712,10D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 29.575.589 0001-38 DOC.: Pix	13.042,42D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 38.587.309 0001-00 DOC.: Pix	5.571,00D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 06.983.881 0003-56 DOC.: Pix	108.617,60D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	24.948,00D

	DOC.: 8114163	
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 37.986.378 0001-16 DOC.: Pix	6.614,72D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 63.055.537 0001-79 DOC.: Pix	20.799,36D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 23.654.676 0001-02 DOC.: Pix	7.694,40D
04/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: SETELAGO LOGISTICA E LOCACOES LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8114164	50.000,00D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 18.022.409 0001-74 DOC.: Pix	4.000,00D
04/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: PIKILA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8114288	6.941,96D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114289	1.100,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114290	1.394,10D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114291	480,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114292	787,20D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114293	699,20D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114294	1.208,02D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114296	105,29D
04/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: F.G.F SILVA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8114297	850,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114298	597,44D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114299	480,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114300	106,06D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114302	1.185,87D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114303	1.927,05D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 23.219.787 0001-82 DOC.: Pix	824,85D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	1.995,56D

	DOC.: 8114304	
04/09	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 8114305	6.996,25D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114359	73,26D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114360	242,99D
04/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8114361	866,50D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114362	264,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114363	1.444,00D
04/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8114365	2.250,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114366	233,40D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114367	24.004,26D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114368	1.650,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114369	735,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114370	654,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114371	2.350,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114372	760,00D
04/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8114373	831,07D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114374	798,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114375	1.072,51D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114376	2.153,53D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 04.259.137 0001-16 DOC.: Pix	1.004,84D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 30.246.651 0001-27 DOC.: Pix	1.090,00D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.905.410 0001-03 DOC.: Pix	1.359,86D
04/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.864.794 0001-95 DOC.: Pix	1.360,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114377	229,32D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114378	355,44D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114379	629,08D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114380	6.666,66D
04/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VALERIA DE FATIMA GONCALVES Transferência Pix	330,00D

	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8114381	
04/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8114382	880,00D
04/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8114383	520,00D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8114667	222,23D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115141	1.193,65D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115142	2.589,97D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115143	2.807,18D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115144	2.277,83D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115145	2.398,31D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115147	1.132,60D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115148	1.099,90D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115154	2.801,31D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115155	2.408,37D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115156	2.498,91D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115157	2.346,81D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115158	2.721,63D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115201	2.371,44D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115202	2.716,16D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115203	2.783,28D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115204	2.478,48D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115205	2.304,28D
04/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8115206	2.665,36D
04/09	TARIFA ACAT.CHEQUE DOC.: 30	595,00D
04/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	526,61D
04/09	FORN. FL. CH. TALÃO DOC.: 17	720,00D
04/09	ADIANT.DEPOSITANTE DOC.: 209	80,00D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.639	26.909,71D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.640	27.824,74D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.641	23.920,00D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.643	26.460,16D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.644	32.000,00D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA	24.378,75D

	DOC.: 007.646	
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.647	28.889,63D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.648	8.649,00D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.649	26.924,00D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.650	27.270,32D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.652	32.000,50D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.653	23.585,00D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.654	30.210,00D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.655	1.575,46D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.656	7.890,32D
04/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.661	500,26D
04/09	JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202308	51,30D
	SALDO DO DIA	270.104,44D
05/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	95.759,00C
05/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	150.000,00C
05/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PRAMAR CARIOCA COMERCIO E IND 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	37.000,00C
05/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.608	990,19D
05/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0002-18 DOC.: Pix	336.800,00C
05/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	364.000,00C
05/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	400,00D
05/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	150.000,00D
05/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	37.000,00D
05/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	7.967,14D

	DOC.: 8123541	
05/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8123542	4.430,00D
05/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8123543	2.533,60D
05/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8123544	1.460,30D
05/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8123545	913,78D
05/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8123546	688,00D
05/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8123547	388,92D
05/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8123548	825,00D
05/09	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 8123549	132,61D
05/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8123550	238,67D
05/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8123551	656,00D
05/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CLEUZA MARIA MARQUES Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8123552	283,98D
05/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8123553	68,78D
05/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 01.703.219 0003-81 DOC.: Pix	42.000,00D
05/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 17.174.889 0003-98 DOC.: Pix	212.395,40D
05/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8123620	197.328,72D
05/09	TARIFA ACAT.CHEQUE DOC.: 30	350,00D
05/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	416,28D
05/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.603	27.186,00D
05/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.658	31.050,13D
05/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.660	27.692,25D
05/09	OUTRAS TARIFAS DOC.: CARTAO CSA	15,00D
	SALDO DO DIA	33.956,19D
06/09	CRED.TR.CT.INTERCRE REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 3132	34.000,00C
06/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	405.400,00C
06/09	DEB PAGTO SALARIO DOC.: 8126415	404.620,33D
06/09	TARIFA PAG.SALARIO	487,20D

	DOC.: 8126415	
06/09	DEB PAGTO SALARIO DOC.: 8126572	242,41D
06/09	TARIFA PAG.SALARIO DOC.: 8126572	2,10D
06/09	DEP.DINHEIRO NOME: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA CPF CNPJ: 41.593.841 0001-37 DOC.: 34	43.000,00C
06/09	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: DELIO TARABAL DOC.: 8127585	57.000,00C
06/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.674	31.050,13D
06/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.679	27.135,00D
06/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.669	35.213,63D
06/09	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: SINTERIZACAO CAMPO SANTANA LTDA DOC.: 8129572	146.620,00C
06/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.673	26.999,70D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8130723	123,17D
06/09	DEB.EMI.TED DIF.TIT ALESSANDRA DE ARAUJO VIEIRA DOC.: 8131267	479,95D
06/09	DEB.EMI.TED DIF.TIT MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GUIMARÃES DOC.: 8131268	690,94D
06/09	DEB.EMI.TED DIF.TIT CRISTIANE RODRIGUES DOC.: 8131269	898,15D
06/09	DEB.EMI.TED DIF.TIT IVAIR GONÇALVES DOC.: 8131271	1.038,54D
06/09	DEB.EMI.TED DIF.TIT ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA DOC.: 8131272	1.064,37D
06/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.516.386 0001-99 DOC.: Pix	5.000,00D
06/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8131278	20.000,00D
06/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0002-18 DOC.: Pix	362.450,00C
06/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	567.900,00C
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132149	13.095,86D
06/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 26.178.616 0001-40 DOC.: Pix	26.624,25D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	60.196,50D

	DOC.: 8132150	
06/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 49.687.867 0001-56 DOC.: Pix	46.214,00D
06/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8132151	4.400,64D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132152	9.916,67D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132257	198,30D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132258	128,00D
06/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8132260	2.699,00D
06/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: FARGO METAIS LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8132265	6.000,00D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132266	282,50D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132267	245,00D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132269	670,00D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132270	670,09D
06/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8132271	2.733,34D
06/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8132272	135,00D
06/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 17.121.523 0001-99 DOC.: Pix	60,00D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132273	1.242,54D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132274	823,60D
06/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL D Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8132275	558,60D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132276	816,00D
06/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 07.572.823 0001-30 DOC.: Pix	1.241,46D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132277	5.373,13D
06/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.243.896-** DOC.: Pix	10,00D
06/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 25.001.090 0001-66 DOC.: Pix	186,84D
06/09	TRANSF. PIX SICOOB	20.000,00D

	FAV.: ROBERTO JOSE VIEIRA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8132278	
06/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 43.401.554 0001-03 DOC.: Pix	25.250,00D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132299	2.175,74D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132300	1.322,20D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132301	142,80D
06/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8132323	675.344,57D
06/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	200,00D
06/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	300,00D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132341	1.194,56D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132342	2.289,72D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132345	2.313,22D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132346	2.428,88D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132348	2.466,82D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132349	2.580,68D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132351	2.602,36D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132352	2.716,22D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132354	2.741,52D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132355	2.752,36D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132358	2.766,82D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132359	2.788,50D
06/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8132361	2.802,96D
06/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	103,11D
06/09	TARIFA ACAT.CHEQUE DOC.: 30	70,00D
06/09	ADIANT.DEPOSITANTE DOC.: 209	40,00D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.638	25.999,90D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.642	25.740,34D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.645	25.609,83D

06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.651	25.999,93D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.657	30.000,00D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.662	26.780,40D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.663	25.514,76D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.664	25.650,03D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.665	23.147,43D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.666	17.799,56D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.667	27.087,72D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.668	24.569,93D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.672	42.050,00D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.675	24.625,14D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.683	3.750,28D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.691	44.515,00D
06/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.745	25.514,78D
	SALDO DO DIA	358.901,20D
08/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	23.600,00C
08/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	219.000,00C
08/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	150.000,00C
08/09	DEB PAGTO SALARIO DOC.: 8136741	11.096,42D
08/09	DEB PAGTO SALARIO DOC.: 8136869	21.562,44D
08/09	TARIFA PAG.SALARIO DOC.: 8136869	10,50D
08/09	TARIFA PAG.SALARIO DOC.: 8136741	2,10D
08/09	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: INFINITY MINERAL PRODUTOS SIDERURG Pag Material São Jorge DOC.: 8139367	15.825,00C
08/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0002-18 DOC.: Pix	678.300,00C
08/09	DEB.EMI.TED DIF.TIT SAO JORGE SOFISA DOC.: 8140484	22.189,73D

08/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8140496	57.400,00D
08/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8141277	25,98D
08/09	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 8141278	803,74D
08/09	DÉB CONV. FGTS DOC.: 8141279	2.010,81D
08/09	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 8141280	2.881,11D
08/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.661.846-** DOC.: Pix	20.512,62D
08/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 01.703.219 0003-81 DOC.: Pix	42.000,00D
08/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 20.526.403 0001-86 DOC.: Pix	116.000,00D
08/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8141294	38.600,00D
08/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	150.000,00D
08/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	219.000,00D
08/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	21.900,00D
08/09	TARIFA ACAT.CHEQUE DOC.: 30	455,00D
08/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	528,74D
08/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.677	27.944,68D
08/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.678	29.282,33D
08/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.680	30.000,00D
08/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.681	30.100,00D
08/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.682	4.763,30D
08/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.685	27.039,78D
08/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.686	28.214,73D
08/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.687	24.299,84D
08/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.689	30.915,18D
08/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.690	19.556,93D
08/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.693	36.834,08D

08/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.695	28.889,63D
08/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.696	29.764,24D
	SALDO DO DIA	346.760,11D
11/09	DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: MASTERCARD	4.343,09D
11/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	122.400,00C
11/09	CRED.TR.CT.INTERCRE REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 3132	36.800,00C
11/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	192.500,00C
11/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0002-18 DOC.: Pix	795.800,00C
11/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	1.474.500,00C
11/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8155210	1.121.028,94D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 22.261.093 0001-40 DOC.: Pix	400,00D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 11.237.737 0001-49 DOC.: Pix	170,00D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155422	1.145,35D
11/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MARCAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8155423	390,00D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155424	35.773,85D
11/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: SETELAGO LOGISTICA E LOCACOES LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8155425	10.000,00D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155426	2.238,64D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 06.020.417 0001-00	1.800,00D

	DOC.: Pix	
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155427	507,50D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155428	681,66D
11/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: POSTO MAMORE LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8155476	21.045,00D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155477	2.484,73D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155478	1.779,48D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155479	655,20D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155480	743,20D
11/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: F.G.F SILVA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8155481	1.020,00D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155483	264,75D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155485	131,28D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155486	1.181,54D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 50.069.554 0001-13 DOC.: Pix	5.750,00D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155487	3.000,00D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 01.703.219 0003-81 DOC.: Pix	84.000,00D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 16.813.461 0001-13 DOC.: Pix	76.089,30D
11/09	CRED.TR.CT.INTERCRE REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 3132	42.000,00C
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155587	12.913,68D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155588	7.582,00D
11/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CELLI TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8155589	6.401,60D
11/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8155590	3.559,60D

11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 49.687.867 0001-56 DOC.: Pix	54.102,92D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155591	1.793,40D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 38.587.309 0001-00 DOC.: Pix	5.605,50D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 06.983.881 0003-56 DOC.: Pix	60.564,80D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 41.687.522 0001-90 DOC.: Pix	29.171,90D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155592	29.799,10D
11/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8155593	25.835,69D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 37.986.378 0001-16 DOC.: Pix	3.167,68D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155594	215,15D
11/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	197.100,00D
11/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	14.450,00D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	192.500,00D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155647	2.217,00D
11/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8155648	3.699,00D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155651	1.222,62D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155652	147,80D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 01.839.702 0001-26 DOC.: Pix	249,00D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 07.368.433 0001-43 DOC.: Pix	998,00D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155653	530,49D
11/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: FELT ELETRICA LTDA	60,00D

	Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8155654	
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.570.923 0001-89 DOC.: Pix	360,00D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 07.271.139 0001-19 DOC.: Pix	329,02D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155656	122,76D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155657	620,66D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155658	2.459,99D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155659	280,00D
11/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: WEVANIR ALVES PINTO Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8155660	315,00D
11/09	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 8155661	42,62D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 01.784.205 0001-78 DOC.: Pix	775,28D
11/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ALTEROSA TRATORES E LUBRIFICANTES Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8155760	182,89D
11/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8155761	274,22D
11/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8155762	394,20D
11/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8155763	889,77D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 06.000.968 0001-02 DOC.: Pix	263,59D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155764	4.430,00D
11/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: FARGO METAIS LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8155765	6.029,20D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155766	24.004,28D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155767	6.666,66D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.541.165 0001-94 DOC.: Pix	4.126,80D

11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155768	1.775,00D
11/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: COMERCIAL BM FERRO E ACO EIRELI Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8155769	1.177,75D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155770	2.302,38D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 04.259.137 0001-16 DOC.: Pix	1.392,00D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155771	1.964,13D
11/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: REFRAMIG COMERCIAL LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8155773	1.110,00D
11/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VALERIA DE FATIMA GONCALVES Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8155774	982,80D
11/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8155775	420,00D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155776	977,40D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155777	689,21D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155778	756,33D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155779	321,14D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 23.889.525 0001-25 DOC.: Pix	746,10D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155780	616,05D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155781	68,24D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155782	88,84D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155896	1.171,47D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155897	813,00D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155898	158,06D
11/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8155954	285,87D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 43.401.554 0001-03 DOC.: Pix	33.180,00D
11/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 43.401.554 0001-03 DOC.: Pix	3.000,00D

11/09	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	150,00D
11/09	ADIANT.DEPOSITANTE DOC.: 209	40,00D
11/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	411,42D
11/09	TARIFA ACAT.CHEQUE DOC.: 30	455,00D
11/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.684	24.705,32D
11/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.688	26.890,74D
11/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.700	28.349,90D
11/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.701	28.355,04D
11/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.702	21.792,83D
11/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.709	31.365,18D
11/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.711	26.348,51D
11/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.712	26.999,64D
11/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.713	30.000,00D
11/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.716	24.975,15D
11/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.717	27.674,64D
11/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.719	28.080,04D
11/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.726	28.890,00D
11/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.728	26.235,20D
	SALDO DO DIA	201.551,87D
12/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	116.700,00C
12/09	CRED.TR.CT.INTERCRE REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 3132	84.900,00C
12/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0002-18 DOC.: Pix	324.200,00C
12/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	495.600,00C
12/09	DEB.EMI.TED DIF.TIT SAO JORGE DAYCOVAL DOC.: 8163526	27.500,00D
12/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	116.800,00D
12/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix	78.700,00C

	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	
12/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0002-18 DOC.: Pix	64.200,00C
12/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CCL TRANSPORTES DE PESSOAL LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8163793	6.655,00D
12/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 06.929.547 0003-14 DOC.: Pix	210,00D
12/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 08.223.667 0001-65 DOC.: Pix	400,00D
12/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8163794	20.222,35D
12/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: EXPRESSO TRANSPORTE & SOLUCAO EM L Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8163795	4.945,50D
12/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 49.687.867 0001-56 DOC.: Pix	92.721,91D
12/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 29.575.589 0001-38 DOC.: Pix	4.981,11D
12/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 06.983.881 0003-56 DOC.: Pix	16.932,80D
12/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 43.401.554 0001-03 DOC.: Pix	4.000,00D
12/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8163796	370,88D
12/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8163825	628,84D
12/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8163826	375,65D
12/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8163827	1.826,67D
12/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8163828	360,23D
12/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8163829	605,00D
12/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8163830	196,00D
12/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8163831	188,00D
12/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8163832	1.250,00D

12/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8163833	632,07D
12/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8163834	172,00D
12/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8163835	220,17D
12/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 17.174.889 0003-98 DOC.: Pix	118.713,90D
12/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8163836	411.671,28D
12/09	TARIFA ACAT.CHEQUE DOC.: 30	245,00D
12/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	456,81D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.697	26.460,00D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.698	30.509,71D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.699	28.000,00D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.703	27.126,74D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.704	28.485,00D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.705	28.000,00D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.706	25.515,27D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.707	695,61D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.708	26.922,64D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.710	22.680,00D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.714	23.640,20D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.715	27.039,78D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.718	30.240,00D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.720	33.209,92D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.722	29.415,00D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.723	26.460,31D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.724	28.484,82D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.727	25.704,74D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.729	4.000,00D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.730	24.860,00D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.731	24.000,00D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.733	25.357,20D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.735	20.470,46D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA	24.000,00D

	DOC.: 007.737	
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.738	26.189,78D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.739	18.582,02D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.740	23.610,55D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.741	36.701,10D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.742	28.000,00D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.743	25.784,76D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.744	27.540,14D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.746	30.855,44D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.747	23.717,34D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.748	2.960,01D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.749	27.080,62D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.750	28.859,62D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.751	30.100,00D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.753	28.304,68D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.758	33.210,32D
12/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.768	25.294,74D
	SALDO DO DIA	878.601,56D
13/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	878.700,00C
13/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	53.050,00C
13/09	DEB.EMI.TED DIF.TIT SAO JORGE C6 DOC.: 8169646	53.050,00D
13/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	1.315.556,88C
13/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	1.262.506,88C
13/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37	139.200,00D

	DOC.: 8169711	
13/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	1.315.556,88 D
13/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8169752	793.900,01D
13/09	CRED.TR.CT.INTERCRE REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 3132	58.000,00C
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 22.102.370 0001-72 DOC.: Pix	3.781,80D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 42.162.660 0001-19 DOC.: Pix	46.400,00D
13/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8170019	1.984,50D
13/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8170021	9.916,67D
13/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8170030	3.894,00D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.510.807 0001-28 DOC.: Pix	1.181,12D
13/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: EXPRESSO TRANSPORTE & SOLUCAO EM L Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8170031	15.291,00D
13/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: FF TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8170032	949,28D
13/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8170033	989,12D
13/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8170034	21.743,10D
13/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8170035	11.655,90D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 29.575.589 0001-38 DOC.: Pix	6.767,25D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 38.587.309 0001-00 DOC.: Pix	5.929,60D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 06.983.881 0003-56 DOC.: Pix	53.558,40D

13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.753.136-** DOC.: Pix	20,00D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.628.916-** DOC.: Pix	36,50D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 24.793.652 0001-99 DOC.: Pix	1.150,00D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 07.645.548 0001-38 DOC.: Pix	1.419,60D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 21.980.545 0001-81 DOC.: Pix	3.538,00D
13/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8170063	816,00D
13/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: MAIS UNIFORMES COMERCIO E INDUSTRI Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8170064	3.514,50D
13/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8170065	17.451,14D
13/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8170066	997,50D
13/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8170067	569,50D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.243.896-** DOC.: Pix	10,00D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.521.628 0001-32 DOC.: Pix	32,50D
13/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8170068	158,58D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 65.333.619 0001-63 DOC.: Pix	1.132,29D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 18.103.176 0001-34 DOC.: Pix	411,80D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 14.707.375 0001-09 DOC.: Pix	1.750,00D
13/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: FARGO METAIS LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	6.000,00D

	41.593.841 0001-37 DOC.: 8170081	
13/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8170082	288,00D
13/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8170083	596,12D
13/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8170084	874,75D
13/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8170085	644,00D
13/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8170086	254,90D
13/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8170087	590,60D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 01.703.219 0003-81 DOC.: Pix	84.000,00D
13/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 17.174.889 0003-98 DOC.: Pix	74.000,00D
13/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	1.200,50D
13/09	TARIFA ACAT.CHEQUE DOC.: 30	1.120,00D
13/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.721	26.595,01D
13/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.725	25.650,00D
13/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.732	26.499,68D
13/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.734	44.080,00D
13/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.752	37.774,75D
13/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.754	4.000,00D
13/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.755	32.450,00D
13/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.756	45.000,00D
13/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.759	30.100,00D
	SALDO DO DIA	271.262,65D
14/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	292.500,00C
14/09	DEB PAGTO SALARIO DOC.: 8172266	21.131,54D
14/09	TARIFA PAG.SALARIO DOC.: 8172266	2,10D
14/09	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DOC.: 8175964	143,13D
14/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8175965	344,00D
14/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	448.459,25C
14/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	23.653,91D

	DOC.: 8175998	
14/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8175999	1.295,00D
14/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8176000	3.975,00D
14/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8176001	6.166,40D
14/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8176002	19.913,40D
14/09	DÉB CONV. FGTS DOC.: 8176003	7.435,96D
14/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	1.400,00D
14/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 41.593.841 0002-18 DOC.: Pix	3.700,00D
14/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	250,00D
14/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 17.174.889 0003-98 DOC.: Pix	156.313,10D
14/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8176008	105.322,40D
14/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 06.983.881 0003-56 DOC.: Pix	41.256,01D
14/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8176013	10.000,00D
14/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 23.654.676 0001-02 DOC.: Pix	7.766,40D
14/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 01.703.219 0003-81 DOC.: Pix	43.000,00D
14/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8176033	4.947,52D
14/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 37.986.378 0001-16 DOC.: Pix	8.141,12D
14/09	ADIANT.DEPOSITANTE DOC.: 209	40,00D
14/09	TARIFA ACAT.CHEQUE DOC.: 30	315,00D
14/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	321,78D

14/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.757	3.450,03D
14/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.760	27.269,84D
14/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.761	31.520,10D
14/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.762	27.810,10D
14/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.764	27.809,76D
14/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.765	37.365,98D
14/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.766	17.858,05D
14/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.767	7.200,00D
14/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.769	28.600,32D
14/09	OUTRAS TARIFAS DOC.: CARTAO CSA	15,00D
	SALDO DO DIA	206.036,35D
15/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00675113	67.631,52D
15/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	278.000,00C
15/09	DEB PAGTO SALARIO DOC.: 8178726	2.141,55D
15/09	DEB PAGTO SALARIO DOC.: 8178727	2.085,17D
15/09	TARIFA PAG.SALARIO DOC.: 8178726	4,20D
15/09	TARIFA PAG.SALARIO DOC.: 8178727	2,10D
15/09	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: SINTERIZACAO CAMPO SANTANA LTDA DOC.: 8180643	180.000,00C
15/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.770	31.320,34D
15/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.763	30.915,28D
15/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.778	30.000,24D
15/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.776	30.000,00D
15/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.774	29.969,94D
15/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 24.996.746 0001-65 DOC.: Pix	981,75D
15/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	150.000,00C
15/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8184027	67.200,00D
15/09	DÉB CONV. FGTS DOC.: 8184035	58,93D
15/09	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV	143,13D

	DOC.: 8184036	
15/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 04.210.677 0001-05 DOC.: Pix	234,11D
15/09	PIX.EMIT.OUT IF-MSM Pagamento Pix 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	74.200,00D
15/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 41.593.841 0002-18 DOC.: Pix	50,00D
15/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 43.401.554 0001-03 DOC.: Pix	3.000,00D
15/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	246,51D
15/09	TARIFA ACAT.CHEQUE DOC.: 30	280,00D
15/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.771	30.780,00D
15/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.772	25.920,00D
15/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.773	27.539,85D
15/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.775	37.498,95D
15/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.777	23.517,23D
15/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.779	19.207,26D
15/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.780	7.898,74D
15/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.781	27.029,88D
15/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.783	28.000,00D
15/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.787	26.865,24D
15/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.788	26.730,00D
15/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.793	25.650,00D
15/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.794	28.000,00D
15/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.795	27.674,70D
	SALDO DO DIA	330.812,97D
18/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00643144	29.584,51D
18/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	98.000,00C
18/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	386.000,00C
18/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	122.800,00D

	DOC.: 8187201	
18/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	570.870,00C
18/09	DEB.EMI.TED DIF.TIT ELAINE APARECIDA TEIXEIRA FONSECA DOC.: 8193244	5.500,00D
18/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.676	26.910,10D
18/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.805	30.100,00D
18/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	386.000,00D
18/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.324.485 0001-92 DOC.: Pix	5.760,00D
18/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 29.573.667 0001-65 DOC.: Pix	9.601,60D
18/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8194392	95.600,00D
18/09	TARIFA ACAT.CHEQUE DOC.: 30	420,00D
18/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	434,79D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.782	24.975,00D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.784	29.835,32D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.785	28.889,88D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.786	25.515,36D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.789	26.460,00D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.790	28.889,63D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.792	28.484,64D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.796	27.559,88D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.797	42.000,00D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.798	24.029,98D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.799	27.539,84D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.800	21.000,00D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.801	28.222,86D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.803	4.000,00D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.804	23.000,00D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.806	29.295,00D

18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.807	29.700,00D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.808	25.245,36D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.809	25.514,91D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.823	6.000,00D
18/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.824	17.640,02D
	SALDO DO DIA	512.451,65D
19/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	516.400,00C
19/09	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: SINTERIZACAO CAMPO SANTANA LTDA DOC.: 8197366	54.390,00C
19/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.818	29.159,70D
19/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.830	26.055,00D
19/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	1.386.921,61C
19/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 01.703.219 0003-81 DOC.: Pix	20.777,00D
19/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 16.813.461 0001-13 DOC.: Pix	115.586,70D
19/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 17.174.889 0003-98 DOC.: Pix	162.111,60D
19/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 18.752.824 0001-83 DOC.: Pix	340.000,00D
19/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8200802	370.317,84D
19/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	902.400,00C
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201270	36.562,00D
19/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: GENESIO XAVIER SOARES DOC.: 8201271	16.440,00D
19/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.661.846-** DOC.: Pix	20.094,00D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201272	1.802,58D

19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201273	118,11D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201274	177,17D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201275	566,71D
19/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 23.654.676 0001-02 DOC.: Pix	7.876,80D
19/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 63.055.537 0001-79 DOC.: Pix	35.799,35D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201276	47.846,56D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201277	590,02D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201278	305,66D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201279	1.439,00D
19/09	DÉB.CONV.TELECOMUN. DOC.: 8201280	1.490,82D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201281	72.491,00D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201282	63.316,65D
19/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: COMERCIAL BM FERRO E ACO EIRELI Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8201283	44.149,21D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201284	2.153,53D
19/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 29.573.667 0001-65 DOC.: Pix	1.721,32D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201286	805,69D
19/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8201287	10.368,86D
19/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 29.573.667 0001-65 DOC.: Pix	13.726,40D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201289	19.614,40D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201294	17.659,89D
19/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8201313	314.247,12D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201411	1.718,43D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201412	1.186,50D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI	10.833,34D

	DOC.: 8201413	
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201414	1.575,58D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201415	47,01D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201416	3.850,00D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201417	264,44D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201418	1.446,41D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201419	96,48D
19/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8201420	2.250,00D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201421	949,30D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201422	1.332,58D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201423	281,41D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201424	1.048,04D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201425	238,66D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201426	1.122,60D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201427	1.688,45D
19/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8201428	26,02D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201429	2.388,16D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201430	735,00D
19/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8201431	125,53D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201432	500,00D
19/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8201433	1.095,00D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201434	2.580,24D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201435	4.054,49D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201436	792,97D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201437	1.101,44D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201438	146,24D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201439	340,00D
19/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8201440	3.128,43D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201441	3.840,00D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201442	602,00D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201443	396,80D
19/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8201444	78,12D
19/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	623,76D

	DOC.: 67	
19/09	TARIFA ACAT.CHEQUE DOC.: 30	665,00D
19/09	ADIANT.DEPOSITANTE DOC.: 209	40,00D
19/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.791	24.299,84D
19/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.811	29.415,10D
19/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.813	30.100,00D
19/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.814	26.460,00D
19/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.816	27.645,64D
19/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.822	29.160,22D
19/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.826	29.970,16D
19/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.828	30.939,66D
19/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.829	25.380,00D
19/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.831	24.840,32D
19/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.833	24.570,26D
	SALDO DO DIA	196.319,64C
20/09	DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 00648974	29.610,16D
20/09	CRÉD.TED-STR SECR. DA RECEITA FEDERAL - LOTE 2023 01 00.394.460 0058-87 CODIGO TED: T858082819 Restituicao de tributo por processo DOC.: 281972166	61.993,02C
20/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8202579	41.700,00D
20/09	DEB PAGTO SALARIO DOC.: 8202580	182.658,68D
20/09	TARIFA PAG.SALARIO DOC.: 8202580	409,50D
20/09	DEB PAGTO SALARIO DOC.: 8202665	3.793,50D
20/09	TARIFA PAG.SALARIO DOC.: 8202665	2,10D
20/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	363,33D
20/09	ADIANT.DEPOSITANTE DOC.: 209	40,00D
20/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.451	35.000,00D
20/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.815	27.658,65D
20/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.817	27.018,47D
20/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.819	27.135,19D
20/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.827	24.435,36D
20/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.838	1.400,00D
20/09	CHQ CMP INTEGRADA	17.114,38D

	DOC.: 007.872	
20/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.928	17.730,00D
	SALDO DO DIA	177.756,66D
21/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	186.400,00C
21/09	DEB PAGTO SALARIO DOC.: 8212177	330,66D
21/09	DEB PAGTO SALARIO DOC.: 8212178	2.435,35D
21/09	TARIFA PAG.SALARIO DOC.: 8212178	2,10D
21/09	TARIFA PAG.SALARIO DOC.: 8212177	2,10D
21/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.852	1.100,00D
21/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.835	2.115,44D
21/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: Pix	585.700,00C
21/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 01.703.219 0003-81 DOC.: Pix	38.606,40D
21/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 20.526.403 0001-86 DOC.: Pix	50.000,00D
21/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8215938	320.636,26D
21/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8216090	29.167,50D
21/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8216101	225,67D
21/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8216102	451,36D
21/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8216103	9.949,71D
21/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8216158	4.435,20D
21/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8216159	12.542,58D
21/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 05.324.485 0001-92 DOC.: Pix	5.760,00D
21/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: JUBILLEUM TRANSPORTES LTDA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8216169	15.784,19D
21/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 41.687.522 0001-90 DOC.: Pix	17.542,40D
21/09	PIX EMIT.OUTRA IF	27.806,40D

	Pagamento Pix 06.983.881 0003-56 DOC.: Pix	
21/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8216179	260,97D
21/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8216180	508,96D
21/09	DÉB. TIT. COBRANÇA DOC.: 8216181	855,91D
21/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8216182	921,49D
21/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 04.685.602 0001-80 DOC.: Pix	2.173,98D
21/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8216183	3.182,39D
21/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 25.240.953 0001-58 DOC.: Pix	5.000,00D
21/09	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: F.G.F SILVA Transferência Pix SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41.593.841 0001-37 DOC.: 8216191	340,00D
21/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8216192	552,63D
21/09	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 8216193	706,20D
21/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.396.927-** DOC.: Pix	6.696,39D
21/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.174.616-** DOC.: Pix	18.468,75D
21/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	211,31D
21/09	TARIFA ACAT.CHEQUE DOC.: 30	280,00D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.812	28.000,00D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.820	26.864,98D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.825	1.510,24D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.832	26.879,76D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.834	24.132,75D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.836	19.591,65D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.837	27.539,85D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.839	21.000,00D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.840	21.000,00D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.842	3.500,00D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA	22.759,84D

	DOC.: 007.843	
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.844	28.619,92D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.845	28.305,02D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.846	26.259,75D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.848	23.530,32D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.849	2.747,03D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.851	26.897,25D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.853	24.279,97D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.854	29.159,70D
21/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.857	28.000,00D
	SALDO DO DIA	425.286,99D
22/09	CRÉD.TED-STR PRAMAR CARIOCA COMERCIO E IND 05.685.759 0001-79 CODIGO TED: T858631639 TEXTO LIVRE DO PAF DOC.: 282238828	125.000,00C
22/09	PIX RECEB.OUTRA IF Recebimento Pix PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	412.000,00C
22/09	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA DOC.: 8217647	111.600,00D
22/09	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: SINTERIZACAO CAMPO SANTANA LTDA DOC.: 8220522	182.480,00C
22/09	ADIANT.DEPOSITANTE DOC.: 209	40,00D
22/09	TARIFA ACAT.CHEQUE DOC.: 30	595,00D
22/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	519,40D
22/09	DEB.PARC.SUBS/INTEG DOC.: 25883	1.925,00D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.810	37.631,92D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.847	37.631,92D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.855	29.699,67D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.856	24.030,14D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.858	29.160,04D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.859	30.240,00D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.860	28.890,00D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.861	28.349,78D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.862	28.619,78D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA	27.269,88D

	DOC.: 007.863	
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.864	34.829,58D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.865	29.155,28D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.866	29.025,00D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.867	29.282,54D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.868	26.749,97D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.869	37.800,00D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.871	26.999,94D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.873	27.539,82D
22/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.880	24.870,98D
22/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.859	30.240,00C
22/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.860	28.890,00C
22/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.861	28.349,78C
22/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.862	28.619,78C
22/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.863	27.269,88C
22/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.864	34.829,58C
22/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.865	29.155,28C
22/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.866	29.025,00C
22/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.867	29.282,54C
22/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.868	26.749,97C
22/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.869	37.800,00C
22/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.871	26.999,94C
22/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.873	27.539,82C
22/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.880	24.870,98C
	SALDO DO DIA	21.359,92C
25/09	CRED.TR.CT.INTERCRE REM.: OMEGA RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA Transferência Pix OMEGA RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA 43.714.102 0001-81 Finos de Minerio DOC.: 4312	13.611,20C
25/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.902	30.779,84D
25/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.821	2.699,98D
25/09	ADIANT.DEPOSITANTE DOC.: 209	40,00D
25/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	681,35D
25/09	TARIFA CHQ DEVOLVID	350,00D

	DOC.: 72	
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.877	26.054,88D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.874	27.539,85D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.875	27.039,75D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.876	27.809,92D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.881	37.800,00D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.882	28.890,22D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.884	24.839,84D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.885	29.565,04D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.886	29.025,15D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.887	28.755,00D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.888	28.620,08D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.889	28.754,76D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.890	35.000,00D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.892	28.000,00D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.893	28.350,00D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.894	27.000,12D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.896	23.840,32D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.899	29.970,36D
25/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.901	28.000,00D
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.874	27.539,85C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.875	27.039,75C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.876	27.809,92C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.877	26.054,88C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.881	37.800,00C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.882	28.890,22C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.884	24.839,84C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.885	29.565,04C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.886	29.025,15C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.887	28.755,00C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.888	28.620,08C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.889	28.754,76C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11	35.000,00C

	DOC.: 007.890	
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.892	28.000,00C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.893	28.350,00C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.894	27.000,12C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.896	23.840,32C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.899	29.970,36C
25/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.901	28.000,00C
	SALDO DO DIA	419,95C
26/09	CH COOP/AG.DEP.CTA DOC.: 007.895	1.000,00D
26/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	412,69D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.860	28.890,00D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.861	28.349,78D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.862	28.619,78D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.863	27.269,88D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.864	34.829,58D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.865	29.155,28D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.866	29.025,00D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.867	29.282,54D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.868	26.749,97D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.869	37.800,00D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.871	26.999,94D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.873	27.539,82D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.880	24.870,98D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.883	21.840,00D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.897	2.800,00D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.898	21.499,66D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.900	32.065,16D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.904	28.349,68D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.905	29.159,70D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.907	26.459,65D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.908	5.563,94D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.909	2.498,95D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.910	37.800,00D

26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.911	21.000,00D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.912	24.299,68D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.913	26.729,95D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.914	28.000,00D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.916	28.350,23D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.919	24.615,15D
26/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.920	5.260,08D
26/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.860	28.890,00C
26/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.861	28.349,78C
26/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.862	28.619,78C
26/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.863	27.269,88C
26/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.864	34.829,58C
26/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.865	29.155,28C
26/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.866	29.025,00C
26/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.867	29.282,54C
26/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.868	26.749,97C
26/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.869	37.800,00C
26/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.871	26.999,94C
26/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.880	24.870,98C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.883	21.840,00C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.897	2.800,00C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.898	21.499,66C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.900	32.065,16C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.904	28.349,68C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.905	29.159,70C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.907	26.459,65C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.908	5.563,94C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.909	2.498,95C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.910	37.800,00C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.911	21.000,00C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.912	24.299,68C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.913	26.729,95C

26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.914	28.000,00C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.916	28.350,23C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.919	24.615,15C
26/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.920	5.260,08C
26/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.873	27.539,82C
	SALDO DO DIA	992,74D
27/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	6,31D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.841	28.350,23D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.875	27.039,75D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.876	27.809,92D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.877	26.054,88D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.881	37.800,00D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.882	28.890,22D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.884	24.839,84D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.886	29.025,15D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.887	28.755,00D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.889	28.754,76D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.890	35.000,00D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.891	26.718,49D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.892	28.000,00D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.893	28.350,00D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.896	23.840,32D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.899	29.970,36D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.918	10.122,50D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.921	27.540,00D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.934	30.104,68D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.950	24.380,12D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.952	28.620,24D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.954	24.240,24D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.955	24.866,32D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.959	18.823,59D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.969	24.029,98D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA	30.599,80D

	DOC.: 007.971	
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.981	28.000,00D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.982	1.000,00D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.983	22.919,92D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.992	18.715,00D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.993	21.000,00D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.997	3.050,00D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 008.012	25.704,76D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 008.017	25.969,96D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 008.024	27.809,73D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 008.030	23.640,00D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 008.031	26.324,75D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 008.032	26.864,98D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 008.037	29.835,19D
27/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 008.060	24.644,80D
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.841	28.350,23C
27/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.875	27.039,75C
27/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.876	27.809,92C
27/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.877	26.054,88C
27/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.881	37.800,00C
27/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.882	28.890,22C
27/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.884	24.839,84C
27/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.886	29.025,15C
27/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.887	28.755,00C
27/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.889	28.754,76C
27/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.890	35.000,00C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.891	26.718,49C
27/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.892	28.000,00C
27/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.893	28.350,00C
27/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.896	23.840,32C
27/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.899	29.970,36C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.918	10.122,50C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11	27.540,00C

	DOC.: 007.921	
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.934	30.104,68C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.950	24.380,12C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.952	28.620,24C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.954	24.240,24C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.955	24.866,32C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.959	18.823,59C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.969	24.029,98C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.971	30.599,80C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.981	28.000,00C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.982	1.000,00C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.983	22.919,92C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.992	18.715,00C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.993	21.000,00C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.997	3.050,00C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 008.012	25.704,76C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 008.017	25.969,96C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 008.024	27.809,73C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 008.030	23.640,00C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 008.031	26.324,75C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 008.032	26.864,98C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 008.037	29.835,19C
27/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 008.060	24.644,80C
	SALDO DO DIA	999,05D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.870	21.276,33D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.874	27.539,85D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.883	21.840,00D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.885	29.565,04D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.898	21.499,66D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.901	28.000,00D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.904	28.349,68D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.905	29.159,70D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.907	26.459,65D

28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.908	5.563,94D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.912	24.299,68D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.913	26.729,95D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.914	28.000,00D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.919	24.615,15D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.929	24.300,00D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.930	23.166,96D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.936	26.999,64D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.938	28.484,78D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.963	22.200,30D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.966	20.500,22D
28/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 008.045	25.581,57D
28/09	RESGATE RDC DOC.: 41 - 1	106,22C
28/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.870	21.276,33C
28/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.874	27.539,85C
28/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.883	21.840,00C
28/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.885	29.565,04C
28/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.898	21.499,66C
28/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.901	28.000,00C
28/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.904	28.349,68C
28/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.905	29.159,70C
28/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.907	26.459,65C
28/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.908	5.563,94C
28/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.912	24.299,68C
28/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.913	26.729,95C
28/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.914	28.000,00C
28/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.919	24.615,15C
28/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.929	24.300,00C
28/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.930	23.166,96C
28/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.936	26.999,64C
28/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.938	28.484,78C
28/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.963	22.200,30C

28/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.966	20.500,22C
28/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 008.045	25.581,57C
	SALDO DO DIA	892,83D
29/09	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO DOC.: 67	76,51D
29/09	TARIFA CHQ DEVOLVID DOC.: 72	25,00D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.450	35.000,00D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.841	28.350,23D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.850	25.784,76D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.909	2.498,95D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.910	37.800,00D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.918	10.122,50D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.931	24.300,24D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.933	24.434,80D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.941	3.590,02D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.942	39.875,00D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.948	39.620,00D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.957	28.000,00D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.958	26.865,15D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.961	25.514,91D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.962	28.620,08D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 007.964	23.759,86D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 008.024	27.809,73D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 008.028	17.606,88D
29/09	CHQ CMP INTEGRADA DOC.: 008.083	38.205,00D
29/09	OUTRAS TARIFAS DOC.: CARTAO CSA	60,00D
29/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.450	35.000,00C
29/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.841	28.350,23C
29/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.850	25.784,76C
29/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.909	2.498,95C
29/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.910	37.800,00C
29/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 007.918	10.122,50C
29/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.931	24.300,24C
29/09	CHQ.DEV.MOT.11	24.434,80C

	DOC.: 007.933	
29/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.941	3.590,02C
29/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.942	39.875,00C
29/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.948	39.620,00C
29/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.957	28.000,00C
29/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.958	26.865,15C
29/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.961	25.514,91C
29/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.962	28.620,08C
29/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 007.964	23.759,86C
29/09	CHQ.DEV.MOT.12 DOC.: 008.024	27.809,73C
29/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 008.028	17.606,88C
29/09	CHQ.DEV.MOT.11 DOC.: 008.083	38.205,00C
29/09	JUROS ADIANT.DEPOS. DOC.: AD/29-9	34.912,94D
	SALDO DO DIA	35.967,28D

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	35.967,28D
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	1.000,00C
SALDO DEVEDOR(=):	34.967,28D
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	28/09/2024
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,33%

001 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 29/09/2023

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

17/10/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:02:52

COOP.: 3175-5 - SICOOB CREDISETE
CONTA: 24.045-1 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/09/2023		*SALDO ANTERIOR*	35.967,28D
29/09/2023		*SALDO BLOQUEADO ANTERIOR*	0,00*
02/10/2023	007.452	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	35.000,00D
02/10/2023	007.891	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.718,49D
02/10/2023	007.929	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	24.300,00D
02/10/2023	007.936	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.999,64D
02/10/2023	007.938	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.484,78D
02/10/2023	007.953	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	1.200,00D
02/10/2023	007.963	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	22.200,30D
02/10/2023	007.966	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	20.500,22D
02/10/2023	007.968	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.269,84D
02/10/2023	007.970	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	25.117,59D
02/10/2023	008.030	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	23.640,00D
02/10/2023	008.045	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	25.581,57D
02/10/2023	007.452	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	35.000,00C
02/10/2023	007.891	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.718,49C
02/10/2023	007.929	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	24.300,00C
02/10/2023	007.936	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.999,64C
02/10/2023	007.938	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	28.484,78C
02/10/2023	007.953	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	1.200,00C
02/10/2023	007.963	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	22.200,30C
02/10/2023	007.966	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	20.500,22C
02/10/2023	007.968	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	27.269,84C
02/10/2023	007.970	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	25.117,59C
02/10/2023	008.030	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	23.640,00C
02/10/2023	008.045	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	25.581,57C
02/10/2023	IOF/2-10	*DÉB.IOF*	258,48D
02/10/2023	IOF/2-10	*DÉB.IOF*	7.115,55D
02/10/2023	LC-202309	*JUROS CONTA GARANTIDA*	46,93D
		SALDO DO DIA ===== >	43.388,24D
03/10/2023	007.850	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	25.784,76D
03/10/2023	007.878	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.460,00D
03/10/2023	007.879	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.350,00D
03/10/2023	007.923	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.539,72D
03/10/2023	007.924	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.835,00D

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

03/10/2023	007.925	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	30.474,68D
03/10/2023	007.926	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	23.220,00D
03/10/2023	007.927	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.595,18D
03/10/2023	007.941	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	3.590,02D
03/10/2023	007.944	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.000,00D
03/10/2023	007.949	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	350,30D
03/10/2023	007.951	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.730,02D
03/10/2023	007.957	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.000,00D
03/10/2023	007.958	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.865,15D
03/10/2023	007.960	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.730,20D
03/10/2023	007.961	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	25.514,91D
03/10/2023	007.962	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.620,08D
03/10/2023	007.964	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	23.759,86D
03/10/2023	007.977	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.324,76D
03/10/2023	007.978	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.270,15D
03/10/2023	007.988	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.755,36D
03/10/2023	007.989	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	23.489,94D
03/10/2023	007.994	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	39.200,00D
03/10/2023	008.000	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.958,80D
03/10/2023	008.001	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	24.700,28D
03/10/2023	008.003	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.339,92D
03/10/2023	008.004	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	24.816,61D
03/10/2023	008.005	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	39.480,00D
03/10/2023	008.006	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.214,64D
03/10/2023	008.007	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.699,88D
03/10/2023	008.008	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	30.105,04D
03/10/2023	008.009	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.620,18D
03/10/2023	008.010	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	37.498,95D
03/10/2023	008.013	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.564,64D
03/10/2023	008.018	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	210,00D
03/10/2023	008.035	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.269,74D
03/10/2023	008.048	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.835,00D
03/10/2023	008.057	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.754,67D
03/10/2023	008.071	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	38.204,72D
03/10/2023	008.072	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	40.185,00D
03/10/2023	008.075	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.160,36D
03/10/2023	007.850	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	25.784,76C
03/10/2023	007.878	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.460,00C
03/10/2023	007.879	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.350,00C
03/10/2023	007.923	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	27.539,72C
03/10/2023	007.924	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	29.835,00C

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

03/10/2023	007.925	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	30.474,68C
03/10/2023	007.926	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	23.220,00C
03/10/2023	007.927	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.595,18C
03/10/2023	007.941	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	3.590,02C
03/10/2023	007.944	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.000,00C
03/10/2023	007.949	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	350,30C
03/10/2023	007.951	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.730,02C
03/10/2023	007.957	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	28.000,00C
03/10/2023	007.958	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.865,15C
03/10/2023	007.960	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.730,20C
03/10/2023	007.961	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	25.514,91C
03/10/2023	007.962	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	28.620,08C
03/10/2023	007.964	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	23.759,86C
03/10/2023	007.977	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.324,76C
03/10/2023	007.978	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	27.270,15C
03/10/2023	007.988	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.755,36C
03/10/2023	007.989	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	23.489,94C
03/10/2023	007.994	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	39.200,00C
03/10/2023	008.000	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.958,80C
03/10/2023	008.001	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	24.700,28C
03/10/2023	008.003	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.339,92C
03/10/2023	008.004	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	24.816,61C
03/10/2023	008.005	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	39.480,00C
03/10/2023	008.006	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.214,64C
03/10/2023	008.007	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	29.699,88C
03/10/2023	008.008	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	30.105,04C
03/10/2023	008.009	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.620,18C
03/10/2023	008.010	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	37.498,95C
03/10/2023	008.013	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	29.564,64C
03/10/2023	008.018	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	210,00C
03/10/2023	008.035	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	27.269,74C
03/10/2023	008.048	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	29.835,00C
03/10/2023	008.057	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.754,67C
03/10/2023	008.071	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	38.204,72C
03/10/2023	008.072	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	40.185,00C
03/10/2023	008.075	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	29.160,36C
		SALDO DO DIA ===== >	43.388,24D
04/10/2023	007.903	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.349,86D
04/10/2023	007.906	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.295,00D
04/10/2023	007.915	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.752,57D
04/10/2023	007.917	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.889,80D

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

04/10/2023	007.922	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.460,00D
04/10/2023	007.935	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.404,82D
04/10/2023	007.939	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.159,68D
04/10/2023	007.945	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	30.205,94D
04/10/2023	007.956	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.540,00D
04/10/2023	007.965	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	32.200,00D
04/10/2023	007.967	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.160,00D
04/10/2023	007.968	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.269,84D
04/10/2023	007.973	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.499,68D
04/10/2023	007.974	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.730,28D
04/10/2023	007.975	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.190,00D
04/10/2023	007.979	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	36.180,17D
04/10/2023	007.984	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.485,33D
04/10/2023	007.985	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.350,25D
04/10/2023	007.986	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.079,72D
04/10/2023	007.991	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.699,88D
04/10/2023	008.002	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	36.990,00D
04/10/2023	008.011	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	40.165,00D
04/10/2023	008.014	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	24.309,75D
04/10/2023	008.016	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	25.920,03D
04/10/2023	008.020	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	25.649,89D
04/10/2023	008.023	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.890,16D
04/10/2023	008.026	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	30.375,36D
04/10/2023	008.027	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.460,20D
04/10/2023	008.029	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	1.200,00D
04/10/2023	008.034	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	19.968,47D
04/10/2023	008.036	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.234,88D
04/10/2023	008.039	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	18.468,75D
04/10/2023	008.047	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.024,80D
04/10/2023	008.049	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.594,70D
04/10/2023	008.050	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.539,82D
04/10/2023	008.056	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.429,92D
04/10/2023	008.077	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	2.260,30D
04/10/2023	008.078	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	955,08D
04/10/2023	007.903	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.349,86C
04/10/2023	007.906	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	29.295,00C
04/10/2023	007.915	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.752,57C
04/10/2023	007.917	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.889,80C
04/10/2023	007.922	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.460,00C
04/10/2023	007.935	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	27.404,82C
04/10/2023	007.939	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	29.159,68C

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

04/10/2023	007.945	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	30.205,94C
04/10/2023	007.956	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	27.540,00C
04/10/2023	007.965	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	32.200,00C
04/10/2023	007.967	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	29.160,00C
04/10/2023	007.968	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	27.269,84C
04/10/2023	007.973	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.499,68C
04/10/2023	007.974	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.730,28C
04/10/2023	007.975	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.190,00C
04/10/2023	007.979	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	36.180,17C
04/10/2023	007.984	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.485,33C
04/10/2023	007.985	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.350,25C
04/10/2023	007.986	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.079,72C
04/10/2023	007.991	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	29.699,88C
04/10/2023	008.002	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	36.990,00C
04/10/2023	008.011	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	40.165,00C
04/10/2023	008.014	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	24.309,75C
04/10/2023	008.016	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	25.920,03C
04/10/2023	008.020	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	25.649,89C
04/10/2023	008.023	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.890,16C
04/10/2023	008.026	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	30.375,36C
04/10/2023	008.027	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.460,20C
04/10/2023	008.029	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	1.200,00C
04/10/2023	008.034	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	19.968,47C
04/10/2023	008.036	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.234,88C
04/10/2023	008.039	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	18.468,75C
04/10/2023	008.047	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	29.024,80C
04/10/2023	008.049	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.594,70C
04/10/2023	008.050	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	27.539,82C
04/10/2023	008.056	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	29.429,92C
04/10/2023	008.077	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	2.260,30C
04/10/2023	008.078	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	955,08C
		SALDO DO DIA ===== >	43.388,24D
05/10/2023	007.988	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.755,36D
05/10/2023	008.001	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	24.700,28D
05/10/2023	008.004	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	24.816,61D
05/10/2023	008.046	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.632,80D
05/10/2023	008.052	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	35.841,00D
05/10/2023	007.988	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	28.755,36C
05/10/2023	008.001	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	24.700,28C
05/10/2023	008.004	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	24.816,61C
05/10/2023	008.046	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.632,80C

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

05/10/2023	008.052	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	35.841,00C
		SALDO DO DIA ===== >	43.388,24D
06/10/2023	007.903	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.349,86D
06/10/2023	007.906	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.295,00D
06/10/2023	007.915	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.752,57D
06/10/2023	007.917	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.889,80D
06/10/2023	007.922	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.460,00D
06/10/2023	007.935	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.404,82D
06/10/2023	007.939	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.159,68D
06/10/2023	007.940	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.890,36D
06/10/2023	007.943	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.414,77D
06/10/2023	007.956	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.540,00D
06/10/2023	007.965	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	32.200,00D
06/10/2023	007.967	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.160,00D
06/10/2023	007.973	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.499,68D
06/10/2023	007.974	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.730,28D
06/10/2023	007.975	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.190,00D
06/10/2023	007.979	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	36.180,17D
06/10/2023	007.984	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.485,33D
06/10/2023	007.985	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.350,25D
06/10/2023	007.986	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.079,72D
06/10/2023	007.991	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.699,88D
06/10/2023	007.996	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.012,38D
06/10/2023	007.998	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.355,25D
06/10/2023	008.000	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.958,80D
06/10/2023	008.002	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	36.990,00D
06/10/2023	008.014	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	24.309,75D
06/10/2023	008.015	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.499,83D
06/10/2023	008.016	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	25.920,03D
06/10/2023	008.019	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.594,83D
06/10/2023	008.020	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	25.649,89D
06/10/2023	008.021	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	20.000,00D
06/10/2023	008.023	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.890,16D
06/10/2023	008.026	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	30.375,36D
06/10/2023	008.027	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.460,20D
06/10/2023	008.029	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	1.200,00D
06/10/2023	008.036	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.234,88D
06/10/2023	008.041	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	21.600,00D
06/10/2023	008.042	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.787,08D
06/10/2023	008.043	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.004,00D
06/10/2023	008.047	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.024,80D

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

06/10/2023	008.049	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.594,70D
06/10/2023	008.050	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.539,82D
06/10/2023	008.053	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	30.939,85D
06/10/2023	008.056	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.429,92D
06/10/2023	008.059	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	24.645,06D
06/10/2023	008.065	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.270,32D
06/10/2023	008.069	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.295,34D
06/10/2023	008.074	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.190,00D
06/10/2023	008.077	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	2.260,30D
06/10/2023	008.078	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	955,08D
06/10/2023	007.903	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	28.349,86C
06/10/2023	007.906	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	29.295,00C
06/10/2023	007.915	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	28.752,57C
06/10/2023	007.917	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	28.889,80C
06/10/2023	007.922	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.460,00C
06/10/2023	007.935	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	27.404,82C
06/10/2023	007.939	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	29.159,68C
06/10/2023	007.940	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.890,36C
06/10/2023	007.943	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	29.414,77C
06/10/2023	007.956	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	27.540,00C
06/10/2023	007.965	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	32.200,00C
06/10/2023	007.967	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	29.160,00C
06/10/2023	007.973	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.499,68C
06/10/2023	007.974	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.730,28C
06/10/2023	007.975	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.190,00C
06/10/2023	007.979	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	36.180,17C
06/10/2023	007.984	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	28.485,33C
06/10/2023	007.985	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	28.350,25C
06/10/2023	007.986	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	28.079,72C
06/10/2023	007.991	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	29.699,88C
06/10/2023	007.996	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	29.012,38C
06/10/2023	007.998	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.355,25C
06/10/2023	008.000	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	28.958,80C
06/10/2023	008.002	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	36.990,00C
06/10/2023	008.014	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	24.309,75C
06/10/2023	008.015	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.499,83C
06/10/2023	008.016	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	25.920,03C
06/10/2023	008.019	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.594,83C
06/10/2023	008.020	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	25.649,89C
06/10/2023	008.021	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	20.000,00C
06/10/2023	008.023	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	28.890,16C

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

06/10/2023	008.026	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	30.375,36C
06/10/2023	008.027	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.460,20C
06/10/2023	008.029	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	1.200,00C
06/10/2023	008.036	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.234,88C
06/10/2023	008.041	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	21.600,00C
06/10/2023	008.042	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.787,08C
06/10/2023	008.043	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.004,00C
06/10/2023	008.047	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	29.024,80C
06/10/2023	008.049	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.594,70C
06/10/2023	008.050	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	27.539,82C
06/10/2023	008.053	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	30.939,85C
06/10/2023	008.056	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	29.429,92C
06/10/2023	008.059	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	24.645,06C
06/10/2023	008.065	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	27.270,32C
06/10/2023	008.069	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	27.295,34C
06/10/2023	008.074	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.190,00C
06/10/2023	008.077	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	2.260,30C
06/10/2023	008.078	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	955,08C
		SALDO DO DIA ===== >	43.388,24D
09/10/2023	007.452	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	35.000,00D
09/10/2023	008.063	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	23.920,24D
09/10/2023	008.068	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	24.132,26D
09/10/2023	008.070	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	18.439,06D
09/10/2023	007.452	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	35.000,00C
09/10/2023	008.063	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	23.920,24C
09/10/2023	008.068	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	24.132,26C
09/10/2023	008.070	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	18.439,06C
		SALDO DO DIA ===== >	43.388,24D
10/10/2023	007.453	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	35.000,00D
10/10/2023	007.940	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.890,36D
10/10/2023	007.943	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.414,77D
10/10/2023	007.946	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	30.205,94D
10/10/2023	007.947	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	30.205,96D
10/10/2023	007.996	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.012,38D
10/10/2023	007.998	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.355,25D
10/10/2023	008.019	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.594,83D
10/10/2023	008.028	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	17.606,88D
10/10/2023	008.042	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.787,08D
10/10/2023	008.043	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.004,00D
10/10/2023	008.046	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.632,80D
10/10/2023	008.051	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.269,88D

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

10/10/2023	008.053	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	30.939,85D
10/10/2023	008.055	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	25.785,36D
10/10/2023	008.065	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.270,32D
10/10/2023	008.073	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	36.585,00D
10/10/2023	008.074	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.190,00D
10/10/2023	008.076	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	30.894,01D
10/10/2023	008.081	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	32.594,42D
10/10/2023	008.082	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	9.363,60D
10/10/2023	007.453	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	35.000,00C
10/10/2023	007.940	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	28.890,36C
10/10/2023	007.943	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	29.414,77C
10/10/2023	007.946	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	30.205,94C
10/10/2023	007.947	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	30.205,96C
10/10/2023	007.996	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	29.012,38C
10/10/2023	007.998	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	28.355,25C
10/10/2023	008.019	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.594,83C
10/10/2023	008.028	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	17.606,88C
10/10/2023	008.042	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.787,08C
10/10/2023	008.043	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.004,00C
10/10/2023	008.046	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.632,80C
10/10/2023	008.051	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	27.269,88C
10/10/2023	008.053	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	30.939,85C
10/10/2023	008.055	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	25.785,36C
10/10/2023	008.065	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	27.270,32C
10/10/2023	008.073	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	36.585,00C
10/10/2023	008.074	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.190,00C
10/10/2023	008.076	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	30.894,01C
10/10/2023	008.081	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	32.594,42C
10/10/2023	008.082	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	9.363,60C
		SALDO DO DIA ===== >	43.388,24D
11/10/2023	MASTERCARD	*DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS*	1.312,87D
11/10/2023	MASTERCARD	*ESTORNO DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS*	1.312,87C
11/10/2023	008.015	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.499,83D
11/10/2023	008.044	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.865,12D
11/10/2023	008.062	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	28.620,00D
11/10/2023	008.069	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.295,34D
11/10/2023	008.015	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.499,83C
11/10/2023	008.044	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.865,12C
11/10/2023	008.062	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	28.620,00C
11/10/2023	008.069	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	27.295,34C

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

		SALDO DO DIA ===== >	43.388,24D
13/10/2023	007.946	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	30.205,94D
13/10/2023	007.947	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	30.205,96D
13/10/2023	008.011	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	40.165,00D
13/10/2023	008.021	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	20.000,00D
13/10/2023	008.051	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	27.269,88D
13/10/2023	008.073	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	36.585,00D
13/10/2023	008.081	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	32.594,42D
13/10/2023	008.082	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	9.363,60D
13/10/2023	008.084	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	620,24D
13/10/2023	007.946	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	30.205,94C
13/10/2023	007.947	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	30.205,96C
13/10/2023	008.011	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	40.165,00C
13/10/2023	008.021	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	20.000,00C
13/10/2023	008.051	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	27.269,88C
13/10/2023	008.073	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	36.585,00C
13/10/2023	008.081	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	32.594,42C
13/10/2023	008.082	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	9.363,60C
13/10/2023	008.084	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	620,24C
		SALDO DO DIA ===== >	43.388,24D
16/10/2023	00675113	*DÉB.EMPRÉSTIMO*	67.631,52D
16/10/2023	007.453	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	35.000,00D
16/10/2023	007.932	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	2.589,72D
16/10/2023	00675113	*ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO*	67.631,52C
		SALDO DO DIA ===== >	80.977,96D

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	80.977,96D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	1.000,00C
SALDO DEVEDOR(=):	-79.977,96D
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	28/09/2024
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	5,33%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.m.):	5,83%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.a.):	99,32%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 02/08/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 08:39:25

COOP.: 3132-1 - SICOOB CREDIUNA

CONTA: 19.242-2 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/06/2023		SALDO ANTERIOR	54.824,95C
30/06/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
03/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	19.900,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
03/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	5.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
03/07/2023	5897534	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	77.694,64D
		Montemar Transportes e Comércio Ltda	
		nf 1584 nf 1591 nf 1592	
03/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	271.700,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
03/07/2023	5903906	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	29.648,50D
		FAV.: LELIANE APARECIDA MOURA PEREIRA	
03/07/2023	5903907	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	19.285,00D
		FAV.: CARVAO SANTA ESMERALDA LTDA	
03/07/2023	5903908	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	139,87D
03/07/2023	5903909	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.250,00D
03/07/2023	5903910	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.202,70D
03/07/2023	5903911	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.229,60D
03/07/2023	5903912	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.077,20D
03/07/2023	5903913	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.112,00D
03/07/2023	5903914	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.668,00D
03/07/2023	5903915	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.557,60D
03/07/2023	5903916	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.564,80D
03/07/2023	5903917	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.666,80D
03/07/2023	5903918	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	11.529,62D
03/07/2023	5903919	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	480,00D
03/07/2023	5903920	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	540,00D
03/07/2023	5903921	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	16.950,00D
03/07/2023	5903922	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.006,69D
03/07/2023	5903923	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	640,00D
03/07/2023	5903924	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	224,00D
03/07/2023	5903925	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	760,00D
03/07/2023	5903927	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	525,00D
03/07/2023	5903928	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.267,50D
03/07/2023	5903929	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	484,20D
03/07/2023	5903930	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.647,97D
03/07/2023	5903931	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.101,47D
03/07/2023	5903932	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	914,98D
03/07/2023	5903933	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.095,00D
03/07/2023	5903934	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.448,63D
03/07/2023	5903935	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.850,00D
03/07/2023	5903937	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.440,00D
03/07/2023	5903938	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	633,16D
03/07/2023	5903939	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.250,00D
03/07/2023	5903940	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	385,00D
03/07/2023	5903941	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.784,70D
03/07/2023	5903942	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	885,82D
03/07/2023	5903943	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.653,92D
03/07/2023	5903944	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.045,00D
03/07/2023	5903945	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.809,04D
03/07/2023	5903946	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	359,50D
03/07/2023	5903947	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	539,70D

03/07/2023	5903948	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	541,26D
03/07/2023	5903949	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.360,00D
03/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	74.380,00D
		Pagamento Pix	
		12.056.613 0001-20	
03/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	35,71D
03/07/2023	001.237	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.267,35D
03/07/2023	001.270	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.656,80D
03/07/2023	001.271	CHEQUE COMPE INTEGRADA	9.538,41D
03/07/2023	001.273	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.191,66D
03/07/2023	001.274	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.240,30D
03/07/2023	001.275	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.440,00D
03/07/2023	IOF/3-7	DÉB.IOF	7,96D
03/07/2023	IOF/3-7	DÉB.IOF	339,04D
		SALDO DO DIA ===== >	22.921,15D
04/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	22.600,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	326.600,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.119,21D
		Pagamento Pix	
		***.207.166-**	
04/07/2023	5908575	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	14.893,29D
		FAV.: EULER FALEIRO MARQUES	
04/07/2023	5908576	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	25.097,80D
		FAV.: FRANCISCO DO NASCIMENTO GENEROSO	
04/07/2023	5908577	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	18.297,46D
		FAV.: JOSE ADENILSON BERNARDO DA COSTA	
04/07/2023	5908578	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	9.361,44D
		JOSE CASSIO FERREIRA	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.596,04D
		Pagamento Pix	
		***.538.256-**	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.499,99D
		Pagamento Pix	
		***.621.596-**	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.480,98D
		Pagamento Pix	
		***.621.596-**	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.899,32D
		Pagamento Pix	
		***.293.816-**	
04/07/2023	5908581	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	18.483,52D
		FAV.: MAURO SARTORI JUNIOR	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.488,74D
		Pagamento Pix	
		***.603.806-**	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	27.708,22D
		Pagamento Pix	
		***.475.486-**	
04/07/2023	5908582	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	17.393,04D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CT246	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.272,20D
		Pagamento Pix	
		***.759.706-**	

04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	24.225,29D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	51.958,56D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
04/07/2023	5908938	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.766,66D
		FAV.: REDIL EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTD	
04/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	320.100,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/07/2023	5909953	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	858,66D
04/07/2023	5909954	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	941,66D
04/07/2023	5909955	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.065,00D
04/07/2023	5909956	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.967,50D
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.627,25D
		Pagamento Pix	
		***.260.756-**	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.510,27D
		Pagamento Pix	
		***.416.916-**	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19.140,78D
		Pagamento Pix	
		***.293.816-**	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19.526,64D
		Pagamento Pix	
		***.373.116-**	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	24.000,00D
		Pagamento Pix	
		13.156.964 0001-75	
04/07/2023	5909966	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	35.452,56D
		FAV.: EDSON SIQUEIRA DE JESUS	
04/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	148.760,00D
		Pagamento Pix	
		12.056.613 0001-20	
04/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	87,87D
04/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	30,00D
04/07/2023	001.280	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.656,80D
04/07/2023	001.281	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.752,00D
		SALDO DO DIA ===== >	6.460,10C
05/07/2023	5912000	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	508,56D
05/07/2023	5912000	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
05/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	900.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.471,96D
		Pagamento Pix	
		***.526.976-**	
05/07/2023	5916320	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	13.749,61D
		FAV.: FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	
05/07/2023	5916321	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	19.573,92D
		FELIPE MARCOS DE SOUZA	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.790,43D
		Pagamento Pix	
		***.579.206-**	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.357,00D
		Pagamento Pix	
		13.156.964 0001-75	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.887,82D
		Pagamento Pix	
		***.182.357-**	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.179,02D
		Pagamento Pix	

		***.910.556-**	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.835,91D
		Pagamento Pix	
		***.200.786-**	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19.361,16D
		Pagamento Pix	
		***.284.886-**	
05/07/2023	5916324	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	17.818,80D
		FAV.: VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.446,44D
		Pagamento Pix	
		***.293.816-**	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.845,38D
		Pagamento Pix	
		***.208.996-**	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.898,11D
		Pagamento Pix	
		***.907.306-**	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.542,40D
		Pagamento Pix	
		***.643.906-**	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.473,12D
		Pagamento Pix	
		***.603.806-**	
05/07/2023	5916325	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	16.390,46D
		LEONARDO TEIXEIRA COELHO	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	28.399,28D
		Pagamento Pix	
		***.799.576-**	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.556,24D
		Pagamento Pix	
		41.999.927 0001-64	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	30.422,06D
		Pagamento Pix	
		***.475.486-**	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50.471,40D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
		cte 81309	
05/07/2023	5916338	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	32.778,87D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		cte 255	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.290,86D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
		cte 1441 1447	
05/07/2023	5916339	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	11.456,48D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	141.359,79D
		Pagamento Pix	
		17.227.422 0001-05	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	63.646,33D
		Pagamento Pix	
		42.276.907 0001-28	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	58.726,60D

		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	121.210,00D
		Pagamento Pix	
		12.056.613 0001-20	
05/07/2023	5916386	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	22.864,64D
		FAV.: IVAN JOSE DA SILVA PRESTACAO DE SE	
05/07/2023	5916387	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	11.571,49D
05/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	268.400,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
05/07/2023	5916419	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.235,60D
05/07/2023	5916420	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.130,00D
05/07/2023	5916421	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.058,00D
05/07/2023	5916423	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.642,80D
05/07/2023	5916424	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.641,80D
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.122.136-**	
		nf 20236	
05/07/2023	5916425	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	324,00D
05/07/2023	5916426	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.018,08D
05/07/2023	5916427	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.188,26D
05/07/2023	5916428	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.652,48D
05/07/2023	5916429	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.042,67D
05/07/2023	5916430	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.683,80D
05/07/2023	5916431	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	6.994,80D
		FAV.: WESLEY EUSTAQUIO DOS REIS PEREIRA	
		NF 401	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12,60D
		Pagamento Pix	
		***.070.776-**	
		reemb 190	
05/07/2023	5916451	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	14,00D
		FAV.: DOUGLAS JUNIOR PEREIRA 12010824636	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF66	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	33,31D
		Pagamento Pix	
		***.637.586-**	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	35,00D
		Pagamento Pix	
		***.049.676-**	
		REEMB 7024	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	36,98D
		Pagamento Pix	
		***.315.366-**	
		reemb 186	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	43,00D
		Pagamento Pix	
		***.315.366-**	
		reemb 185	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	51,89D
		Pagamento Pix	
		***.340.176-**	
		reemb 184	
05/07/2023	5916452	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	69,30D
		FAV.: FABIO FULGONI DOS SANTOS	
		Transferência Pix	

		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		reemb 189	
05/07/2023	5916456	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	72,00D
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	95,96D
		Pagamento Pix	
		***.049.676-**	
		reemb 186	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.250,00D
		Pagamento Pix	
		***.905.376-**	
		nf 85 98 99 96	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9.989,06D
		Pagamento Pix	
		82.153.396 0001-71	
		nf 87197	
05/07/2023	5916478	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.430,00D
		FAV.: NAURI PEIXOTO RODRIGUES 0975369466	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 91 nf 447	
05/07/2023	5916479	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	373,60D
		FAV.: TR-AUTO ELETRICA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 10031	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.663,25D
		Pagamento Pix	
		15.827.815 0001-16	
		nf 31145	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.045,58D
		Pagamento Pix	
		71.285.704 0001-04	
		NF 317469	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.800,89D
		Pagamento Pix	
		71.285.704 0001-04	
		NF 320488	
05/07/2023	5916480	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	2.847,49D
		FAV.: J. AREIA TRANSPORTES E COMERCIO LT	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 79 NF 83	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.995,00D
		Pagamento Pix	
		41.662.787 0001-34	
		nf 799	
05/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.083,34D
		Pagamento Pix	
		05.905.410 0001-03	
		nf 3004	
05/07/2023	5916494	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	705,50D
		FAV.: MARCIEL FERNANDO DUART DA FONSECA	
		nf 376	
05/07/2023	5916495	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	900,00D
		FAV.: LUBRIFACIL TRANSPORTES E COMERCIO	

		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 1991	
05/07/2023	5916499	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.780,00D
05/07/2023	5916500	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	162,62D
05/07/2023	5916501	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.259,00D
05/07/2023	5916502	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	545,00D
05/07/2023	5916503	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.925,00D
05/07/2023	5916504	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.250,00D
05/07/2023	5916505	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.401,33D
05/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	27,12D
05/07/2023	001.262	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.500,00D
05/07/2023	001.263	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.624,96D
05/07/2023	001.264	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.500,00D
05/07/2023	001.277	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.520,00D
05/07/2023	001.278	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.096,34D
05/07/2023	001.279	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.193,45D
05/07/2023	001.282	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.867,72D
05/07/2023	001.283	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.645,67D
05/07/2023	001.285	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.289,60D
05/07/2023	001.286	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.116,00D
05/07/2023	001.287	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.452,46D
05/07/2023	001.288	CHEQUE COMPE INTEGRADA	36.555,74D
05/07/2023	001.292	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.803,02D
05/07/2023	001.293	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.415,86D
05/07/2023	001.294	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.840,91D
05/07/2023	001.295	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.275,00D
		SALDO DO DIA ===== >	1.767,02C
06/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	449.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
06/07/2023	5918350	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	417.375,66D
06/07/2023	5918350	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	367,50D
06/07/2023	5918696	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	14.551,83D
06/07/2023	5918696	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	6,30D
06/07/2023	5919361	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	18.040,36D
06/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	660,67C
		Recebimento Pix	
		CASSIA APARECIDA ANDRADE ARCANJO	
		***.764.096-**	
		Pagamento ultima parcela	
06/07/2023	5919361	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
06/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	808.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.709,43D
		Pagamento Pix	
		***.303.126-**	
06/07/2023	5922465	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	11.550,11D
		FAV.: ALZIRO DA COSTA REIS	
06/07/2023	Pix	ESTORNO PIX EMITIDO	12.709,43C
		Estorno Pix	
		***.303.126-**	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.400,00D
		Pagamento Pix	
		46.297.979 0001-02	
06/07/2023	5922466	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	21.236,60D
		FELIPE MARCOS DE SOUZA	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.202,66D
		Pagamento Pix	
		***.910.556-**	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.159,91D
		Pagamento Pix	

		***.531.496-**	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.499,51D
		Pagamento Pix	
		***.212.406-**	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.376,46D
		Pagamento Pix	
		***.293.816-**	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.341,60D
		Pagamento Pix	
		***.888.246-**	
06/07/2023	5922467	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	18.771,86D
		ROBERTO LOBO PEREIRA	
06/07/2023	5922469	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	11.347,30D
06/07/2023	5922470	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	742,28D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		nf 13605	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	110.000,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
		FILIAL	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	285.673,00D
		Pagamento Pix	
		12.056.613 0001-20	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.500,00D
		Pagamento Pix	
		20.499.448 0001-09	
		nf 2023268	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.125,00D
		Pagamento Pix	
		***.783.366-**	
		nf202323	
06/07/2023	5922485	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.633,20D
06/07/2023	5922486	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.549,20D
06/07/2023	5922487	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.064,00D
06/07/2023	5922488	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.162,40D
06/07/2023	5922490	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.008,80D
06/07/2023	5922491	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.072,40D
06/07/2023	5922492	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	757,30D
06/07/2023	5922493	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	36.413,66D
06/07/2023	5922513	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.665,28D
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.600,00D
		Pagamento Pix	
		***.775.756-**	
		nf 20008	
06/07/2023	5922514	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.141,95D
06/07/2023	5922515	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	821,87D
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	360,00D
		Pagamento Pix	
		24.771.863 0001-20	
		4830	
06/07/2023	5922516	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.198,75D
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	110,63D
		Pagamento Pix	
		01.658.410 0001-97	
		nf 161179	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.250,00D
		Pagamento Pix	
		44.345.459 0001-00	
		nf 20039	
06/07/2023	5922518	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	764,40D
06/07/2023	5922519	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.098,64D
06/07/2023	5922520	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	2.230,00D

		FAV.: JOAO PEDRO PARREIRAS DE QUEIROZ 50	
		nf 630	
06/07/2023	5922521	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	891,50D
06/07/2023	5922522	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	945,00D
		FAV.: DIVBAL - DIVINOPOLIS BALANCAS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 368	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	427,89D
		Pagamento Pix	
		18.611.194 0001-27	
		nf 2509	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	233,20D
		Pagamento Pix	
		46.979.521 0001-33	
		nf 819	
06/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.709,43D
		Pagamento Pix	
		***.303.126-**	
06/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	236,25D
06/07/2023	001.202	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.248,00D
06/07/2023	001.284	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.054,90D
06/07/2023	001.289	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.000,00D
06/07/2023	001.291	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.169,66D
06/07/2023	001.297	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.475,00D
06/07/2023	001.320	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.472,84D
		SALDO DO DIA ===== >	87.391,50C
07/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	505.400,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.409,28D
		Pagamento Pix	
		***.908.586-**	
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.548,90D
		Pagamento Pix	
		***.139.276-**	
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.575,72D
		Pagamento Pix	
		***.015.026-**	
07/07/2023	5928960	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	13.297,50D
		FAV.: ELVIS ANTONIO ROCHA	
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.894,36D
		Pagamento Pix	
		***.907.306-**	
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.276,05D
		Pagamento Pix	
		***.603.806-**	
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.999,65D
		Pagamento Pix	
		***.562.696-**	
07/07/2023	5928961	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.160,00D
07/07/2023	5928962	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	7.106,05D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00D
		Pagamento Pix	
		48.166.964 0001-30	
		CTE 19	

07/07/2023	5928963	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.796,73D
07/07/2023	5928965	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.323,92D
07/07/2023	5928966	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.400,00D
07/07/2023	5928967	DÉBITO CONV. FGTS	189,21D
07/07/2023	5928968	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	244,03D
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
07/07/2023	5928969	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	6.600,00D
		FAV.: GERALDO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 20336	
07/07/2023	5928970	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.768,50D
07/07/2023	5928971	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.476,00D
07/07/2023	5928972	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	709,00D
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	666,00D
		Pagamento Pix	
		44.661.679 0001-35	
		nf 181	
07/07/2023	5928973	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.677,81D
07/07/2023	5928974	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.906,00D
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.500,00D
		Pagamento Pix	
		43.134.969 0001-68	
		nf 184	
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.446,54D
		Pagamento Pix	
		08.091.788 0001-09	
		nf 12365	
07/07/2023	5928975	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.203,00D
07/07/2023	5928976	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	162,00D
07/07/2023	5928978	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	577,66D
07/07/2023	5928979	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	20.790,00D
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
07/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	104.682,50D
		Pagamento Pix	
		12.056.613 0001-20	
07/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	70,59D
07/07/2023	001.276	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.624,52D
07/07/2023	001.299	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.707,70D
		SALDO DO DIA ===== >	171.502,28C
10/07/2023	5935791	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	4.377,64D
10/07/2023	5935791	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	4,20D
10/07/2023	5936291	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	32.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
10/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	643.300,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
10/07/2023	5941952	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	12.779,60D
		FAV.: ALTAIR EUSTAQUIO FERREIRA	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.518,06D
		Pagamento Pix	
		***.937.196-**	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.400,00D
		Pagamento Pix	
		46.297.979 0001-02	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.724,54D
		Pagamento Pix	
		***.627.456-**	

10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.632,18D
		Pagamento Pix	
		***.031.866-**	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	13.931,84D
		Pagamento Pix	
		***.621.596-**	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.410,99D
		Pagamento Pix	
		***.608.736-**	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.286,70D
		Pagamento Pix	
		***.293.816-**	
10/07/2023	5941955	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	13.663,84D
		FAV.: TARCISIO JOSE LOPES	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	34.900,69D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
10/07/2023	5941956	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.876,55D
10/07/2023	5941957	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	4.586,82D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 49473	
10/07/2023	5941958	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	12.388,32D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 49472	
10/07/2023	5941959	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.625,21D
10/07/2023	5941960	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.238,00D
10/07/2023	5941961	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.626,00D
10/07/2023	5941962	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.567,20D
10/07/2023	5941963	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.713,60D
10/07/2023	5941964	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.648,80D
10/07/2023	5941965	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	8.662,50D
10/07/2023	5941966	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.172,50D
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	141.872,50D
		Pagamento Pix	
		12.056.613 0001-20	
		FILIAL	
10/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	60.000,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
		FILIAL	
10/07/2023	5942020	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	13.600,00D
10/07/2023	5942021	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	5.107,71D
10/07/2023	5942022	DÉBITO CONV. FGTS	2.014,01D
10/07/2023	5942023	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	741,30D
10/07/2023	5942024	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	950,00D
10/07/2023	5942025	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	703,65D
10/07/2023	5942026	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	78,18D
10/07/2023	5942027	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.428,33D
		FAV.: J. AREIA TRANSPORTES E COMERCIO LT	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 85	
10/07/2023	5942028	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	28,00D

		FAV.: DOUGLAS JUNIOR PEREIRA 12010824636	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
10/07/2023	5942029	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.674,50D
10/07/2023	5942030	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.775,54D
10/07/2023	5942031	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	43,81D
10/07/2023	5942033	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.080,00D
10/07/2023	5942034	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.100,00D
10/07/2023	5942035	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.100,00D
10/07/2023	5942036	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.677,81D
10/07/2023	5942037	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.835,00D
10/07/2023	5942038	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.886,60D
10/07/2023	5942039	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	13.282,08D
10/07/2023	5942040	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.004,00D
10/07/2023	5942041	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.659,71D
10/07/2023	5942042	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.759,02D
10/07/2023	5942043	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.080,00D
10/07/2023	5942044	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.050,00D
10/07/2023	5942045	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.375,00D
10/07/2023	5942046	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.600,00D
10/07/2023	5942047	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.840,00D
10/07/2023	5942048	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.176,85D
10/07/2023	5942049	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.725,70D
10/07/2023	5942050	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	619,20D
10/07/2023	5942051	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	370,00D
10/07/2023	5942052	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	472,86D
10/07/2023	5942053	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	618,26D
10/07/2023	5942054	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	243,53D
10/07/2023	5942055	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	160,00D
10/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	45,47D
10/07/2023	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	150,00D
10/07/2023	001.218	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.888,34D
10/07/2023	001.224	CHEQUE COMPE INTEGRADA	107.549,19D
10/07/2023	001.290	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.732,00D
10/07/2023	001.300	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.724,35D
10/07/2023	001.301	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.591,30D
10/07/2023	001.306	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.238,06D
10/07/2023	001.307	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.974,21D
10/07/2023	001.310	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.347,84D
10/07/2023	001.311	CHEQUE COMPE INTEGRADA	34.937,36D
10/07/2023	001.312	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.531,15D
10/07/2023	001.319	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.020,00D
10/07/2023	001.326	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.236,00D
10/07/2023	001.333	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.748,80D
10/07/2023	001.336	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.760,00D
10/07/2023	1224	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.31	107.549,19C
		SALDO DO DIA ===== >	28.591,53D
11/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	35.400,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
11/07/2023	5945413	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	6.607,83D
11/07/2023	5945413	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
11/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	877.600,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.860,03D
		Pagamento Pix	
		***.303.126-**	
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.496,93D
		Pagamento Pix	
		46.297.979 0001-02	
11/07/2023	Pix	ESTORNO PIX EMITIDO	12.860,03C
		Estorno Pix	
		***.303.126-**	

11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.400,00D
		Pagamento Pix	
		46.297.979 0001-02	
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.349,61D
		Pagamento Pix	
		46.297.979 0001-02	
11/07/2023	5948481	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	18.951,72D
		JOSE TEODORO CORDEIRO	
11/07/2023	5948482	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	16.134,30D
		FAV.: LUCAS MARQUES DE ARAUJO	
11/07/2023	5948483	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	17.337,88D
		ROBERTO LOBO PEREIRA	
11/07/2023	5948484	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	22.884,36D
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	33.791,37D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
11/07/2023	5948485	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	8.139,21D
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	26.053,44D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
11/07/2023	5948486	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	8.495,00D
11/07/2023	5948487	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	8.417,50D
11/07/2023	5948489	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	110,00D
11/07/2023	5948490	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.320,00D
11/07/2023	5948491	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.993,33D
11/07/2023	5948492	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.470,37D
11/07/2023	5948493	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	629,90D
11/07/2023	5948494	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.927,00D
11/07/2023	5948495	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.647,33D
11/07/2023	5948496	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.864,06D
11/07/2023	5948497	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.160,73D
11/07/2023	5948498	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	7.596,00D
11/07/2023	5948499	DÉBITO CONV. FGTS	2.160,14D
11/07/2023	5948501	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	220.770,00D
		FAV.: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL	
		FILIAL	
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	74.380,00D
		Pagamento Pix	
		12.056.613 0001-20	
		filial	
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	84.623,50D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
		filial	
11/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.860,03D
		Pagamento Pix	
		***.303.126-**	
11/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	436,72D
11/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	30,00D
11/07/2023	81	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	5,00D
11/07/2023	001.296	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.192,23D
11/07/2023	001.302	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.770,85D
11/07/2023	001.308	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.278,25D
11/07/2023	001.309	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.384,00D
11/07/2023	001.313	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.315,64D
11/07/2023	001.314	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.853,70D
11/07/2023	001.323	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.845,80D
11/07/2023	001.324	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.384,00D
11/07/2023	001.325	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.003,44D
11/07/2023	001.328	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.928,91D
11/07/2023	001.332	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.729,29D
11/07/2023	001.335	CHEQUE COMPE INTEGRADA	34.484,80D

11/07/2023	001.339	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.958,53D
11/07/2023	001.340	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.230,28D
11/07/2023	001.345	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.039,69D
		SALDO DO DIA ===== >	33.963,70C
12/07/2023	5950468	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	10.952,74D
12/07/2023	5950468	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
12/07/2023	5950619	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	22.400,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
12/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	40.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
12/07/2023	5953979	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	14.234,64D
		Montemar Transportes e Comércio Ltda	
		1594	
12/07/2023	5953980	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	23.310,00D
		Montemar Transportes e Comércio Ltda	
		1595	
12/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	640.300,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
12/07/2023	5954235	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	17.670,90D
		FAV.: CLAUDIOMIR DE FARIA AMARAL	
12/07/2023	5954236	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	18.772,08D
		FAV.: ELVIS ANTONIO ROCHA	
12/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	21.000,00D
		Pagamento Pix	
		13.156.964 0001-75	
12/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.570,84D
		Pagamento Pix	
		***.981.256-**	
12/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.751,59D
		Pagamento Pix	
		***.621.596-**	
12/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.209,86D
		Pagamento Pix	
		***.293.816-**	
12/07/2023	5954237	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	13.419,61D
		FAV.: LUIZ FERNANDO HOSKEN FONSECA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
12/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.922,16D
		Pagamento Pix	
		***.907.306-**	
12/07/2023	5954238	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	600,00D
		FAV.: MARCELO TRINDADE REIS DE MELO EIRE	
12/07/2023	5954240	DÉB.CONV.SANEAMENTO	275,16D
12/07/2023	5954241	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.654,80D
12/07/2023	5954242	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.657,20D
12/07/2023	5954243	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.138,40D
12/07/2023	5954244	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.190,00D
12/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	26.000,00D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
12/07/2023	5954245	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	17.846,41D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	

12/07/2023	5954246	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.034,93D
12/07/2023	5954247	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.079,93D
12/07/2023	5954248	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	6.404,54D
12/07/2023	5954249	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	717,50D
12/07/2023	5954250	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	310,00D
		FAV.: BH ACOPLAMENTOS DFW LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 1333	
12/07/2023	5954251	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	550,00D
12/07/2023	5954252	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	714,80D
12/07/2023	5954253	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.899,00D
12/07/2023	5954254	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	812,50D
12/07/2023	5954255	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.493,63D
12/07/2023	5954256	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	105,00D
12/07/2023	5954257	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	920,00D
12/07/2023	5954258	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	247,00D
12/07/2023	5954259	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.042,67D
12/07/2023	5954260	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	494,00D
12/07/2023	5954261	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	156.760,66D
12/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	93.660,00D
		Pagamento Pix	
		12.056.613 0001-20	
12/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	255,42D
12/07/2023	001.298	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.850,17D
12/07/2023	001.305	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.646,50D
12/07/2023	001.327	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.844,66D
12/07/2023	001.329	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.907,45D
12/07/2023	001.341	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.166,22D
12/07/2023	001.343	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.637,12D
12/07/2023	001.349	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.079,09D
12/07/2023	001.353	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.038,00D
12/07/2023	001.360	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.902,83D
12/07/2023	001.362	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.746,57D
		SALDO DO DIA ===== >	7.365,02C
13/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	6.900,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
13/07/2023	5956480	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	13.909,57D
13/07/2023	5956480	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	6,30D
13/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	399.900,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
13/07/2023	5958946	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	17.000,00D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		cte 260 cte 261	
13/07/2023	5958947	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.978,60D
13/07/2023	5958948	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.675,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 31995	
13/07/2023	5958949	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	12.622,68D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	

		cte 251	
13/07/2023	5958950	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.040,05D
13/07/2023	5958951	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.740,02D
13/07/2023	5958952	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.100,03D
13/07/2023	5958953	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	300,00D
		FAV.: MG MINAS GARRAFOES E DISTRIBUIDORA	
		nf 82	
13/07/2023	5958954	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	881,30D
13/07/2023	5958955	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	739,60D
		FAV.: MARCIEL FERNANDO DUART DA FONSECA	
		nf 384	
13/07/2023	5958956	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	640,00D
13/07/2023	5958957	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.677,81D
13/07/2023	5958959	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.350,00D
13/07/2023	5958960	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.074,20D
13/07/2023	5958961	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.787,50D
13/07/2023	5958962	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	240,00D
13/07/2023	5958963	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	503,70D
13/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	295,23D
		Pagamento Pix	
		15.827.815 0001-16	
		nf 32245	
13/07/2023	5958964	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	55,00D
13/07/2023	5958965	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	422,53D
13/07/2023	5958978	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.516,80D
13/07/2023	5958979	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.552,80D
13/07/2023	5958980	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.568,40D
13/07/2023	5958981	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.579,20D
13/07/2023	5958982	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.594,80D
13/07/2023	5958983	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.605,60D
13/07/2023	5958984	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.696,80D
13/07/2023	5958985	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.699,20D
13/07/2023	5958986	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.160,00D
13/07/2023	5958987	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.208,00D
13/07/2023	5958988	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.075,00D
13/07/2023	5958989	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	9.597,50D
13/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50.000,00D
		Pagamento Pix	
		20.526.403 0001-86	
		filial	
13/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	112.392,00D
		Pagamento Pix	
		12.056.613 0001-20	
		filial	
13/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	187,86D
13/07/2023	001.346	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.483,75D
13/07/2023	001.347	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.218,00D
13/07/2023	001.348	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.785,83D
		SALDO DO DIA ===== >	105.204,36C
14/07/2023	5960751	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	408,37D
14/07/2023	5960751	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
14/07/2023	5964260	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	551,34D
14/07/2023	5964261	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.156,40D
14/07/2023	5964262	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.555,20D
14/07/2023	5964263	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.586,40D
14/07/2023	5964264	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.214,00D
14/07/2023	5964265	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	4.050,76D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
14/07/2023	5964266	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	11.027,94D

		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		cte252	
14/07/2023	5964267	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	46.635,14D
14/07/2023	5964268	DÉB.CONV.PREFEITURA	2.622,69D
14/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.805,70D
		Pagamento Pix	
		63.055.537 0001-79	
		nf 16947	
14/07/2023	5964269	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.982,28D
14/07/2023	5964270	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	760,00D
14/07/2023	5964271	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	720,00D
14/07/2023	5964272	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	560,00D
14/07/2023	5964273	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	156,80D
14/07/2023	5964274	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	6.190,07D
		OCEANLOG LOGISTICA AGENCIAMENTO E CONTRO	
14/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	73,58D
		Pagamento Pix	
		***.049.676-**	
		reemb 193	
14/07/2023	5964275	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.740,02D
14/07/2023	5964276	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.550,02D
14/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	324.800,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
14/07/2023	5964284	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	19.638,86D
		Montemar Transportes e Comércio Ltda	
		NF 1598	
14/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	140.490,00D
		Pagamento Pix	
		12.056.613 0001-20	
14/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	34,39D
14/07/2023	001.304	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.535,19D
14/07/2023	001.321	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.861,06D
14/07/2023	001.337	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.700,00D
14/07/2023	001.338	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.200,00D
14/07/2023	001.342	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.432,00D
14/07/2023	001.344	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.472,00D
14/07/2023	001.354	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.197,53D
14/07/2023	001.355	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.009,08D
14/07/2023	001.358	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.648,00D
14/07/2023	001.359	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.079,10D
14/07/2023	001.361	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.356,06D
		SALDO DO DIA ===== >	30.002,28C
17/07/2023	5968087	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	29.800,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
17/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
17/07/2023	5974744	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	1.920,00D
		TANIA REGINA DE FARIA BATISTA	
17/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	460.829,76C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.400,00D
		Pagamento Pix	
		46.297.979 0001-02	
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.490,38D
		Pagamento Pix	
		***.031.946-**	
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	24.201,45D

		Pagamento Pix	
		***.910.556-**	
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.878,33D
		Pagamento Pix	
		***.200.786-**	
17/07/2023	5975347	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.975,44D
		FAV.: LUCAS MARQUES DE ARAUJO	
17/07/2023	5975348	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	13.214,76D
		FAV.: MILTON CANDIDO DA COSTA	
17/07/2023	5975365	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.860,44D
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	24.244,55D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.662,68D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
17/07/2023	5975366	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	9.789,71D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
17/07/2023	5975367	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	9.799,86D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
17/07/2023	5975376	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	138,00D
17/07/2023	5975377	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	2.000,00D
		FAV.: MAGNA TEIXEIRA LIMA 83811486691	
17/07/2023	5975378	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	3.750,00D
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00D
		Pagamento Pix	
		36.252.022 0001-96	
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	93.660,00D
		Pagamento Pix	
		12.056.613 0001-20	
17/07/2023	5975394	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.641,60D
17/07/2023	5975395	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.509,60D
17/07/2023	5975396	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.126,40D
17/07/2023	5975397	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.208,00D
17/07/2023	5975398	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.490,40D
17/07/2023	5975399	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.669,20D
17/07/2023	5975400	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.137,20D
17/07/2023	5975401	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.598,40D
17/07/2023	5975402	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.513,20D
17/07/2023	5975403	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.663,20D
17/07/2023	5975404	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.660,80D
17/07/2023	5975405	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	14.000,00D
		FAV.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
17/07/2023	5975487	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	749,00D
17/07/2023	5975488	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.677,81D
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.875,00D
		Pagamento Pix	
		11.776.128 0001-68	
17/07/2023	5975489	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	8.607,50D
17/07/2023	5975490	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.286,75D
17/07/2023	5975491	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	16.632,00D
17/07/2023	5975492	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.375,00D

17/07/2023	5975493	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	967,50D
17/07/2023	5975494	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.134,00D
17/07/2023	5975495	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.594,00D
17/07/2023	5975496	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.135,00D
17/07/2023	5975497	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.250,00D
17/07/2023	5975498	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.903,32D
17/07/2023	5975499	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.221,02D
17/07/2023	5975500	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	965,04D
17/07/2023	5975501	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	756,00D
17/07/2023	5975502	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	516,00D
17/07/2023	5975503	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	371,60D
17/07/2023	5975516	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.500,00D
17/07/2023	5975517	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.441,66D
		FAV.: J. AREIA TRANSPORTES E COMERCIO LT	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
17/07/2023	5975518	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.180,00D
17/07/2023	5975519	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.670,10D
17/07/2023	5975520	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.996,85D
17/07/2023	5975521	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	778,34D
17/07/2023	5975522	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	324,00D
17/07/2023	5975523	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	236,00D
17/07/2023	5975524	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	541,80D
17/07/2023	5975525	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	357,60D
17/07/2023	5975526	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	299,97D
17/07/2023	5975527	DÉBITO CONV. FGTS	162,19D
17/07/2023	5975528	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	78,19D
17/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.132,85D
		Pagamento Pix	
		***.212.406-**	
17/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	152,78D
17/07/2023	001.303	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.248,00D
17/07/2023	001.315	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.018,20D
17/07/2023	001.330	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.992,00D
17/07/2023	001.331	CHEQUE COMPE INTEGRADA	9.736,33D
		SALDO DO DIA ===== >	45.965,04C
18/07/2023	5977840	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	45.500,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
18/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	8.500,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
18/07/2023	5980849	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	8.412,63D
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
18/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	100.600,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
18/07/2023	5981074	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.880,00D
18/07/2023	5981075	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.967,50D
18/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.378,25D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
18/07/2023	5981076	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	912,23D
18/07/2023	5981077	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.628,22D
18/07/2023	5981078	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.886,60D
18/07/2023	5981079	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	772,09D
18/07/2023	5981080	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.791,00D
18/07/2023	5981081	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	900,44D
18/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.278,20D
		Pagamento Pix	
		***.704.256-**	
18/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	27,23D
18/07/2023	001.316	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.753,72D
18/07/2023	001.317	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.263,44D

18/07/2023	001.364	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.212,54D
18/07/2023	001.365	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.746,29D
18/07/2023	001.372	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.000,00D
18/07/2023	001.373	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.263,69D
		SALDO DO DIA ===== >	35.509,03D
19/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	35.600,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
19/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	220.770,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
19/07/2023	5982436	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	220.770,00D
		FAV.: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
19/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	257.373,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
19/07/2023	5986006	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.367,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
19/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	24.244,54D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
19/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.378,25D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
19/07/2023	5986007	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.073,60D
19/07/2023	5986008	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.148,00D
19/07/2023	5986009	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.620,00D
19/07/2023	5986010	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.224,80D
19/07/2023	5986011	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	12.958,26D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
19/07/2023	5986012	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	13.250,23D
		FAV.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
19/07/2023	5986072	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	735,50D
19/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.960,00D
		Pagamento Pix	
		34.355.318 0001-07	
19/07/2023	5986073	DÉB.CONV.SANEAMENTO	184,20D
19/07/2023	5986074	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	265,80D
19/07/2023	5986075	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	273,90D
19/07/2023	5986076	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	240,00D
19/07/2023	5986077	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	333,90D
19/07/2023	5986078	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	986,27D
19/07/2023	5986079	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	359,84D
19/07/2023	5986080	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	921,98D
19/07/2023	5986082	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	87,50D
19/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	93.660,00D
		Pagamento Pix	
		12.056.613 0001-20	
19/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	104,76D
19/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	60,00D

19/07/2023	001.356	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.800,16D
19/07/2023	001.366	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.008,81D
19/07/2023	001.376	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.164,42D
19/07/2023	001.377	CHEQUE COMPE INTEGRADA	40.808,25D
		SALDO DO DIA ===== >	29.756,00D
20/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	151.700,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
20/07/2023	5988964	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	121.454,89D
20/07/2023	5988964	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	256,20D
20/07/2023	001.355	CHEQUE COMPENSADO/ACERTO	0,80D
		cheque compensado a menor em 14/07/2023	
		no valor R$ 13.009,08	
		sendo o correto R$ 13.009,88	
20/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	400.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150.000,00D
		Pagamento Pix	
		20.526.403 0001-86	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	250.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
20/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	500,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
20/07/2023	5992541	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	275,03D
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
20/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	629.500,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
20/07/2023	5992906	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	12.903,52D
		FAV.: ALTAIR EUSTAQUIO FERREIRA	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.087,82D
		Pagamento Pix	
		46.297.979 0001-02	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	21.199,17D
		Pagamento Pix	
		***.910.556-**	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.175,39D
		Pagamento Pix	
		***.981.256-**	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.800,16D
		Pagamento Pix	
		***.531.496-**	
20/07/2023	5992907	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	12.907,58D
		JEAN CARLOS RIBEIRO	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	107.549,19D
		Pagamento Pix	
		35.414.722 0001-77	
20/07/2023	5992908	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	16.595,54D
		VANDERLEI DA FONSECA RIBEIRO	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.029,66D
		Pagamento Pix	
		***.430.986-**	
20/07/2023	5992910	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	17.517,24D
		FAV.: MAURO SARTORI JUNIOR	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.868,52D
		Pagamento Pix	
		***.987.446-**	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.165,93D
		Pagamento Pix	
		***.212.406-**	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	22.203,53D
		Pagamento Pix	

		***.967.616-**	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.906,40D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
20/07/2023	5992913	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	15.746,37D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
20/07/2023	5992914	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	18.995,58D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.078,14D
		Pagamento Pix	
		18.822.165 0001-04	
20/07/2023	5992915	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.100,00D
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.292,80D
		Pagamento Pix	
		***.038.546-**	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.420,85D
		Pagamento Pix	
		***.247.036-**	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	13.931,84D
		Pagamento Pix	
		***.621.596-**	
20/07/2023	5992941	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	15.029,00D
		FAV.: ROMEU DE QUEIROZ LIMA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
20/07/2023	5992955	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.078,40D
20/07/2023	5992956	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.651,20D
20/07/2023	5992957	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.700,40D
20/07/2023	5992958	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.672,80D
20/07/2023	5992960	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.645,20D
20/07/2023	5992961	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.217,60D
20/07/2023	5992989	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.040,00D
20/07/2023	5992990	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	320,00D
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.995,00D
		Pagamento Pix	
		41.662.787 0001-34	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.025,66D
		Pagamento Pix	
		03.479.922 0001-11	
20/07/2023	5992991	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	123,20D
		FAV.: ITAUNA PARAFUSOS LTDA.	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
20/07/2023	5992992	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.049,55D
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.994,53D
		Pagamento Pix	
		82.153.396 0001-71	
20/07/2023	5992993	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	330,00D
20/07/2023	5992994	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.157,22D
20/07/2023	5992995	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	5.334,40D
		FAV.: USINCAV USINAGEM E COMERCIO LTDA	
		Transferência Pix	

		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
20/07/2023	5992996	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	120,00D
20/07/2023	5992997	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	279,30D
20/07/2023	5992998	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.454,67D
20/07/2023	5992999	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.080,00D
20/07/2023	5993000	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.633,77D
		FAV.: MINERACAO C G LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.500,00D
		Pagamento Pix	
		27.215.666 0001-13	
20/07/2023	5993002	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	580,00D
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.033,34D
		Pagamento Pix	
		19.779.579 0001-60	
20/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.790.616-**	
20/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	110,86D
20/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	30,00D
20/07/2023	001.101	CHEQUE COMPE INTEGRADA	40.000,00D
		SALDO DO DIA ===== >	43.295,75C
21/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19.600,00D
		Pagamento Pix	
		***.027.428-**	
21/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.036,00D
		Pagamento Pix	
		***.027.428-**	
21/07/2023	5995064	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	3.348,26D
21/07/2023	5995064	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
21/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	505.700,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
21/07/2023	5997979	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.665,60D
21/07/2023	5997980	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.656,00D
21/07/2023	5997981	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.206,80D
21/07/2023	5997982	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.398,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
21/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9.677,20D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
21/07/2023	5997983	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	15.746,37D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
21/07/2023	5997984	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	17.765,27D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
21/07/2023	5997985	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	460,00D
		FAV.: FRIOESTE REFRIGERACAO LTDA	
		Transferência Pix	

		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
21/07/2023	5997986	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.566,66D
21/07/2023	5997987	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	440,00D
21/07/2023	5997988	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	815,00D
21/07/2023	5997989	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	760,00D
21/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.417,10D
		Pagamento Pix	
		63.055.537 0001-79	
21/07/2023	5997990	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.677,81D
21/07/2023	5997991	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.897,00D
21/07/2023	5997993	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.348,50D
21/07/2023	5997994	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	970,00D
		FAV.: EMILIANA MONTEIRO ROSA ROCHA 95607	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
21/07/2023	5997995	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	932,50D
21/07/2023	5997996	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	601,22D
21/07/2023	5997997	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	429,85D
21/07/2023	5997998	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	115,00D
21/07/2023	5997999	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.784,00D
21/07/2023	5998001	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.075,50D
		FAV.: MARCELO TRINDADE REIS DE MELO EIRE	
21/07/2023	5998002	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.625,00D
		FAV.: MARCELO TRINDADE REIS DE MELO EIRE	
21/07/2023	5998003	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.900,00D
		FAV.: MARCELO TRINDADE REIS DE MELO EIRE	
21/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.969,72D
		Pagamento Pix	
		***.101.616-**	
21/07/2023	Pix	ESTORNO PIX EMITIDO	11.969,72C
		Estorno Pix	
		***.101.616-**	
21/07/2023	5998004	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	16.800,16D
		FAV.: BENEDITO PEREIRA DE SÁ	
21/07/2023	5998005	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	17.280,84D
		FAV.: CLAUDIOMIR DE FARIA AMARAL	
21/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.381,32D
		Pagamento Pix	
		***.896.106-**	
21/07/2023	5998006	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	22.504,95D
		FAV.: HUGO LEANDRO DE OLIVEIRA	
21/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	84.035,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
21/07/2023	5998009	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	18.951,37D
		FAV.: FRANCISCO BATISTA PINHEIRO	
21/07/2023	5998010	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	12.395,14D
		JEAN CARLOS RIBEIRO	
21/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.392,73D
		Pagamento Pix	
		***.621.596-**	
21/07/2023	5998011	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	5.625,90D
21/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	44,00D
21/07/2023	001.223	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.409,20D

21/07/2023	001.318	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.126,16D
21/07/2023	001.363	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.448,00D
21/07/2023	001.378	CHEQUE COMPE INTEGRADA	48.384,84D
21/07/2023	001.379	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.706,09D
21/07/2023	001.380	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.858,13D
21/07/2023	001.383	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.676,84D
21/07/2023	001.384	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.499,98D
21/07/2023	001.385	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.697,92D
21/07/2023	001.387	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.736,71D
21/07/2023	001.389	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.299,26D
21/07/2023	001.391	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.220,00D
21/07/2023	001.392	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.462,72D
21/07/2023	001.393	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.476,80D
21/07/2023	001.397	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.092,00D
21/07/2023	1	DEV.TIT.PG.AUTOATENDIMENTO	279,30C
		SALDO DO DIA ===== >	26.147,75D
24/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	26.300,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
24/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	250.673,39C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
24/07/2023	6006649	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.718,40D
24/07/2023	6006650	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.671,60D
24/07/2023	6006651	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.534,80D
24/07/2023	6006652	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.170,80D
24/07/2023	6006653	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.633,20D
24/07/2023	6006654	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.665,60D
24/07/2023	6006655	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.684,80D
24/07/2023	6006656	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.187,60D
24/07/2023	6006657	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.202,00D
24/07/2023	6006658	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.636,80D
24/07/2023	6006659	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.194,80D
24/07/2023	6006660	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.706,40D
24/07/2023	6006661	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.669,20D
24/07/2023	6006663	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	5.000,00D
		FAV.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
24/07/2023	6006664	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	62,50D
24/07/2023	6006665	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	886,30D
24/07/2023	6006666	DÉB.CONV.SANEAMENTO	88,24D
24/07/2023	6006667	DÉB.CONV.SANEAMENTO	7.531,87D
24/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	38.736,00D
		Pagamento Pix	
		42.276.907 0001-28	
24/07/2023	6006668	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.700,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
24/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.749,50D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
24/07/2023	6006669	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.752,68D
		FAV.: FRED EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE LT	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
24/07/2023	6006670	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	6.115,80D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	

		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
24/07/2023	6006671	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.204,64D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
24/07/2023	6006729	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	13.282,08D
24/07/2023	6006730	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.677,81D
24/07/2023	6006732	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.087,50D
24/07/2023	6006733	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.540,00D
24/07/2023	6006734	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.296,00D
24/07/2023	6006735	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.375,00D
24/07/2023	6006736	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.300,00D
24/07/2023	6006737	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.775,00D
24/07/2023	6006738	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.860,00D
24/07/2023	6006739	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.050,00D
24/07/2023	6006740	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.000,00D
24/07/2023	6006741	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.850,00D
24/07/2023	6006742	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	815,60D
24/07/2023	6006743	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	959,10D
		FAV.: MARCIEL FERNANDO DUART DA FONSECA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
24/07/2023	6006744	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	669,78D
24/07/2023	6006745	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	945,00D
		FAV.: DIVBAL - DIVINOPOLIS BALANCAS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
24/07/2023	6006746	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	764,16D
24/07/2023	6006747	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	525,00D
24/07/2023	6006748	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	830,00D
24/07/2023	6006749	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	890,00D
24/07/2023	6006750	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	829,50D
24/07/2023	6006751	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	54,12D
24/07/2023	6006752	DÉBITO CONV. FGTS	93,35D
24/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	249,35D
24/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	30,00D
24/07/2023	001.381	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.656,80D
24/07/2023	001.382	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.656,80D
24/07/2023	001.386	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.460,85D
24/07/2023	001.388	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.573,72D
24/07/2023	001.390	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19.268,69D
24/07/2023	001.402	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.236,74D
24/07/2023	001.403	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.656,80D
24/07/2023	001.410	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.212,00D
		SALDO DO DIA ===== >	83.148,64D
25/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	83.300,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
25/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	24.700,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
25/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	24.669,07D
		Pagamento Pix	
		19.880.017 0001-09	
25/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	206.686,12C

		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
25/07/2023	6012510	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	279,30D
25/07/2023	6012511	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.065,00D
25/07/2023	6012512	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	836,03D
25/07/2023	6012513	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.861,34D
25/07/2023	6012514	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.470,38D
25/07/2023	6012515	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	980,00D
25/07/2023	6012516	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.303,06D
25/07/2023	6012517	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.385,10D
25/07/2023	6012518	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	55,34D
25/07/2023	6012519	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.992,00D
25/07/2023	6012520	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	87,73D
25/07/2023	6012521	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	99,79D
25/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	120,00D
25/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	179,86D
25/07/2023	001.374	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.858,00D
25/07/2023	001.375	CHEQUE COMPE INTEGRADA	9.534,79D
25/07/2023	001.399	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.027,50D
25/07/2023	001.400	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.136,16D
25/07/2023	001.401	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.312,63D
25/07/2023	001.404	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.308,00D
25/07/2023	001.406	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.763,27D
25/07/2023	001.407	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.015,00D
25/07/2023	001.408	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.045,17D
25/07/2023	001.409	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.293,34D
25/07/2023	001.411	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.420,48D
25/07/2023	001.414	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.622,77D
25/07/2023	001.415	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.951,22D
25/07/2023	001.400	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	29.136,16C
		SALDO DO DIA ===== >	2.001,31C
26/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	313.500,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.185,52D
		Pagamento Pix	
		***.505.926-**	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	25.456,12D
		Pagamento Pix	
		***.761.766-**	
26/07/2023	6014383	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	11.969,72D
		CELINA DOS SANTOS MARTINS	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.197,53D
		Pagamento Pix	
		***.579.206-**	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.356,32D
		Pagamento Pix	
		***.910.556-**	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.029,44D
		Pagamento Pix	
		***.284.886-**	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.903,81D
		Pagamento Pix	
		***.538.256-**	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.290,13D
		Pagamento Pix	
		***.621.596-**	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.127,05D
		Pagamento Pix	
		***.293.816-**	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.082,95D
		Pagamento Pix	
		***.603.806-**	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.823,86D
		Pagamento Pix	

		***.603.806-**	
26/07/2023	6014385	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	11.503,82D
		FAV.: RONALDO MAIA	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.461,67D
		Pagamento Pix	
		***.965.876-**	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.749,50D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
26/07/2023	6014466	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	14.663,00D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.370,35D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
26/07/2023	6014472	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	11.002,24D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
26/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	35.000,00C
		REM.: INFINITY MINERAL PRODUTOS SIDERURG	
		Finos de minério	
26/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	376.559,26C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
26/07/2023	6016139	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.663,20D
26/07/2023	6016140	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.155,20D
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.066,25D
		Pagamento Pix	
		***.961.306-**	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.991,25D
		Pagamento Pix	
		***.577.916-**	
26/07/2023	6016141	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	15.365,88D
		FAV.: AMAURI JOSE BELO	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.106,27D
		Pagamento Pix	
		***.979.866-**	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	13.186,69D
		Pagamento Pix	
		***.205.626-**	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	24.841,70D
		Pagamento Pix	
		***.971.328-**	
26/07/2023	6016142	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	7.000,00D
		FAV.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
26/07/2023	Pix	ESTORNO PIX EMITIDO	18.106,27C
		Estorno Pix	
		***.979.866-**	
26/07/2023	6016143	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	21.577,92D
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.370,35D
		Pagamento Pix	

		09.329.757 0001-06	
26/07/2023	6016144	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	10.645,05D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
26/07/2023	6016145	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	16.910,52D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
26/07/2023	6016146	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.813,93D
26/07/2023	6016147	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	921,98D
26/07/2023	6016161	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.400,00D
26/07/2023	6016162	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	480,00D
26/07/2023	6016163	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.726,33D
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.333,72D
		Pagamento Pix	
		03.479.922 0001-11	
26/07/2023	6016164	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.250,00D
26/07/2023	6016165	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	6.000,00D
		FAV.: CALDERMON MONTAGEM E MANUTENCAO IN	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
26/07/2023	6016166	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	805,05D
26/07/2023	6016167	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	976,59D
26/07/2023	6016168	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	285,00D
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		20.526.403 0001-86	
26/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9.680,00D
		Pagamento Pix	
		44.615.538 0001-86	
26/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	221,50D
26/07/2023	72	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	20,00D
26/07/2023	001.394	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.688,00D
26/07/2023	001.396	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.662,23D
26/07/2023	001.405	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.079,98D
26/07/2023	001.412	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.724,00D
26/07/2023	001.413	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.716,31D
		SALDO DO DIA ===== >	110.328,91C
27/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.106,27D
		Pagamento Pix	
		***.979.866-**	
27/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	140.325,75C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
27/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.710,75D
		Pagamento Pix	
		***.961.306-**	
27/07/2023	6020652	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	654,00D
27/07/2023	6020653	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	177,95D
27/07/2023	6020654	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	509,44D
27/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.538,33D
		Pagamento Pix	
		***.526.976-**	
27/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.695,30D
		Pagamento Pix	
		***.373.116-**	

27/07/2023	6020655	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	12.474,00D
		FAV.: FUSAO FER LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
27/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.670,90D
		Pagamento Pix	
		***.646.236-**	
27/07/2023	6020656	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	16.416,01D
		FAV.: LUCAS RESENDE DA FONSECA	
27/07/2023	Pix	ESTORNO PIX EMITIDO	17.670,90C
		Estorno Pix	
		***.646.236-**	
27/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.074,23D
		Pagamento Pix	
		***.293.816-**	
27/07/2023	6020657	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	555,00D
27/07/2023	6020663	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.350,00D
27/07/2023	6020664	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	592,20D
27/07/2023	6020667	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	10.109,47D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
27/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
27/07/2023	6020668	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	5.000,00D
		FAV.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
27/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.670,90D
		Pagamento Pix	
		***.846.236-**	
27/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	15,49D
27/07/2023	001.071	CHEQUE COMPE INTEGRADA	40.000,00D
27/07/2023	001.395	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.512,00D
27/07/2023	001.400	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.136,16D
		SALDO DO DIA ===== >	84.642,84D
28/07/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	96.200,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/07/2023	6022309	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	11.386,23D
28/07/2023	6022309	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	6,30D
28/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	216.734,27C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
28/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.110,00D
		Pagamento Pix	
		23.654.676 0001-02	
28/07/2023	6025291	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	7.192,78D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
28/07/2023	6025292	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	4.000,00D
		FAV.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS	

		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
28/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.220,96D
		Pagamento Pix	
		44.777.778 0001-87	
28/07/2023	6025314	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	240,00D
28/07/2023	6025315	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	411,00D
28/07/2023	6025316	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.800,00D
28/07/2023	6025317	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	653,28D
28/07/2023	6025318	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	251,32D
28/07/2023	6025319	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.011,30D
28/07/2023	6025320	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	114,54D
28/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00D
		Pagamento Pix	
		36.252.022 0001-96	
28/07/2023	6025321	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	12.474,00D
		FAV.: FUSAO FER LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
28/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50.000,00D
		Pagamento Pix	
		20.526.403 0001-86	
28/07/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	94.045,70D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
28/07/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	136,43D
28/07/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	90,00D
		SALDO DO DIA ===== >	13.147,59C
31/07/2023	6028864	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	13.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
31/07/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	174.341,98C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
31/07/2023	6034452	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.100,00D
31/07/2023	6034453	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	690,00D
31/07/2023	6034454	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	92,00D
31/07/2023	6034455	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	770,00D
31/07/2023	6034456	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	737,89D
31/07/2023	6034457	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	35,00D
31/07/2023	6034458	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	110,62D
31/07/2023	6034459	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.060,00D
31/07/2023	6034460	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.102,00D
31/07/2023	6034461	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.201,75D
31/07/2023	6034462	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	189,90D
31/07/2023	6034463	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	743,29D
31/07/2023	6034464	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	257,96D
31/07/2023	6034465	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	172,53D
31/07/2023	6034466	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.878,00D
31/07/2023	6034467	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	41.447,20D
31/07/2023	001.416	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.212,00D
31/07/2023	001.417	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.766,22D
31/07/2023	001.426	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.029,34D
31/07/2023	001.442	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.000,00D
31/07/2023	001.495	CHEQUE COMPE INTEGRADA	107.549,19D
31/07/2023	001.417	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	13.766,22C
31/07/2023	1426	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.39	18.029,34C
31/07/2023	AD/31-7	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	1.996,58D
		SALDO DO DIA ===== >	1.143,66C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	1.143,66C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C

LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	1.143,66C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,05%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

MENSAGENS

Consulte os saldos de suas aplicações no App Sicoob - opção "Investimentos", de forma rápida.Esses dados foram removidos do extrato de conta corrente por questões de segurança e sigilo.

EXTRATO No.:001

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 04/09/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 14:04:50

COOP.: 3132-1 - SICOOB CREDIUNA

CONTA: 19.242-2 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/07/2023		SALDO ANTERIOR	1.143,66C
31/07/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	61.400,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
01/08/2023	6036793	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	17.301,82D
01/08/2023	6036815	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	15.258,55D
01/08/2023	6036793	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	4,20D
01/08/2023	6036815	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	6,30D
01/08/2023	001.423	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	19.600,00D
01/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	738.430,04C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	13.100,66D
		Pagamento Pix	
		***.015.026-**	
01/08/2023	6040553	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	16.878,99D
		FABIO JOSE DE SOUSA	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	27.044,16D
		Pagamento Pix	
		***.262.136-**	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.045,07D
		Pagamento Pix	
		***.623.416-**	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.018,71D
		Pagamento Pix	
		***.293.816-**	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.492,62D
		Pagamento Pix	
		***.603.806-**	
01/08/2023	6040554	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	2.885,39D
		FAV.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS	
		NF 4749	
01/08/2023	6040555	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	16.294,30D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 269	
01/08/2023	6040556	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	10.661,42D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 262	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.500,00D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
		cte 81926	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	45.972,36D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
01/08/2023	6040557	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.469,48D

		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
01/08/2023	6040558	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.876,32D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
01/08/2023	6040559	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.417,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 32121	
01/08/2023	6040560	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.402,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 32125	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	78.449,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
		filial	
01/08/2023	6040582	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.919,55D
01/08/2023	6040583	DÉBITO CONV. FGTS	3.269,39D
01/08/2023	6040584	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.537,15D
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.000,00D
		Pagamento Pix	
		44.615.538 0001-86	
		nf 20021	
01/08/2023	6040585	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	2.970,00D
		FAV.: WEDERSON ELIAS SANTOS	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 8	
01/08/2023	6040586	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	3.990,00D
		FAV.: USINCAV USINAGEM E COMERCIO LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 46 57 59	
01/08/2023	6040587	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.320,00D
01/08/2023	6040588	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.267,50D
01/08/2023	6040589	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.647,97D
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.733,16D
		Pagamento Pix	
		27.653.101 0001-18	
		nf 26	
01/08/2023	6040590	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.210,00D
		FAV.: LUCIANO PEDROSA DA CRUZ 0044856261	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 21	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.994,53D

		Pagamento Pix	
		82.153.396 0001-71	
		NF 87596	
01/08/2023	6040591	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.200,00D
		FAV.: CONECSA AUTOMACAO E ELETRICIDADE L	
		nf 20142	
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.805,70D
		Pagamento Pix	
		63.055.537 0001-79	
		nf 16947	
01/08/2023	6040593	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	941,66D
01/08/2023	6040594	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	374,67D
01/08/2023	6040595	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	359,50D
01/08/2023	6040596	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	541,26D
01/08/2023	6040613	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.400,00D
		FAV.: MA - CONSULTORIA & TREINAMENTO LTD	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 20231324	
01/08/2023	6040614	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.639,47D
01/08/2023	6040615	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.750,00D
01/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.039,52D
		Pagamento Pix	
		02.920.548 0001-85	
		NF 19	
01/08/2023	72	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	20,00D
01/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	153,27D
01/08/2023	001.398	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.374,02D
01/08/2023	001.419	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.117,96D
01/08/2023	001.420	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.200,48D
01/08/2023	001.421	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.191,44D
01/08/2023	001.422	CHEQUE COMPE INTEGRADA	40.811,10D
01/08/2023	001.424	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19.770,93D
01/08/2023	001.427	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.521,07D
01/08/2023	001.428	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.317,36D
01/08/2023	001.429	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.790,00D
01/08/2023	001.430	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.795,70D
01/08/2023	001.431	CHEQUE COMPE INTEGRADA	51.742,38D
01/08/2023	001.432	CHEQUE COMPE INTEGRADA	40.593,26D
01/08/2023	001.433	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.496,96D
01/08/2023	001.434	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.539,50D
01/08/2023	001.435	CHEQUE COMPE INTEGRADA	46.984,83D
01/08/2023	001.436	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.673,17D
01/08/2023	001.437	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.904,51D
01/08/2023	001.439	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.890,05D
01/08/2023	001.440	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.912,64D
01/08/2023	001.441	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.613,09D
01/08/2023	001.447	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.106,18D
01/08/2023	IOF/1-8	DÉB.IOF	14,88D
01/08/2023	IOF/1-8	DÉB.IOF	968,29D
		SALDO DO DIA ===== >	98.118,75D
02/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	98.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
02/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	100.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
02/08/2023	6046089	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	58.303,97D
		VLI MULTIMODAL SA	

02/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	528.164,80C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
02/08/2023	6046176	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	17.337,76D
		FABIO JOSE DE SOUSA	
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.326,37D
		Pagamento Pix	
		***.531.496-**	
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19.053,84D
		Pagamento Pix	
		***.100.448-**	
02/08/2023	6046177	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	3.023,63D
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.647,19D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
		cte 81926	
02/08/2023	6046178	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.036,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		cte 32609	
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	20.621,08D
		Pagamento Pix	
		44.777.778 0001-87	
		cte 3947	
02/08/2023	6046179	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	22.795,98D
		FAV.: NOVALOG TRANSPORTES LTDA	
		cte 2154 2155	
02/08/2023	6046180	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.043,56D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
02/08/2023	6046181	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	500,00D
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.813,93D
		Pagamento Pix	
		07.319.216 0001-63	
		NF 2023163	
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
		filial	
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.790.616-**	
02/08/2023	6046195	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	159,00D
02/08/2023	6046196	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	218,00D
02/08/2023	6046197	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	880,00D
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.753,33D
		Pagamento Pix	
		44.661.679 0001-35	
		nf 152	
02/08/2023	6046199	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	625,00D
		FAV.: FUNDICAO FONSECA LTDA	
		NF 769	
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.554,84D
		Pagamento Pix	
		41.662.787 0001-34	
		nf 856	
02/08/2023	6046200	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.631,32D

02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	213,40D
		Pagamento Pix	
		46.979.521 0001-33	
		nf 865 nf 871	
02/08/2023	6046201	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	376,35D
02/08/2023	6046202	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.440,00D
02/08/2023	6046203	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	1.125,60D
		FAV.: MARCIEL FERNANDO DUART DA FONSECA	
		nf 389 nf 390	
02/08/2023	6046204	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.109,72D
02/08/2023	6046205	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.313,00D
02/08/2023	6046206	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.225,82D
02/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,90D
		Pagamento Pix	
		01.658.410 0001-97	
		nf 163105	
02/08/2023	6046207	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.567,01D
		FAV.: WORK SAFETY LTDA.	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 83116	
02/08/2023	6046208	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.784,68D
02/08/2023	6046209	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	6.811,20D
		FAV.: WESLEY EUSTAQUIO DOS REIS PEREIRA	
		nf 407	
02/08/2023	6046316	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	25.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
02/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	60,00D
02/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	559,17D
02/08/2023	001.417	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.766,22D
02/08/2023	001.425	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.960,51D
02/08/2023	001.448	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.521,13D
02/08/2023	001.449	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.748,80D
02/08/2023	001.452	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.140,00D
02/08/2023	001.453	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.851,25D
02/08/2023	001.454	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.608,31D
02/08/2023	001.455	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.656,80D
02/08/2023	001.460	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.162,22D
02/08/2023	001.461	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.026,90D
02/08/2023	001.462	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.061,03D
02/08/2023	001.465	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.656,80D
		SALDO DO DIA ===== >	36.199,57D
03/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	36.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
03/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	397.711,53C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
03/08/2023	6051435	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	15.800,00D
		MINERADORA SANTO EXPEDITO	
		FILIAL	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.500,00D
		Pagamento Pix	
		20.499.448 0001-09	
		nf 2023312	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00D
		Pagamento Pix	
		07.936.998 0001-80	

		nf 2034	
03/08/2023	6051530	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	4.751,94D
		FAV.: NOVALOG TRANSPORTES LTDA	
		cte 2169 2167 2168	
03/08/2023	6051531	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	14.832,16D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
03/08/2023	6051532	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.300,50D
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.815,82D
		Pagamento Pix	
		07.100.680 0001-64	
03/08/2023	6051562	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	5.420,00D
		FAV.: CLAUDENIO SERGIO SIQUEIRA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 164	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.520,67D
		Pagamento Pix	
		30.246.651 0001-27	
		NF 2517	
03/08/2023	6051564	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.677,81D
		FAV.: BC REFRATARIOS INDUSTRIA E COMERCI	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 11720	
03/08/2023	6051565	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.677,81D
		FAV.: BC REFRATARIOS INDUSTRIA E COMERCI	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 11752	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.900,00D
		Pagamento Pix	
		30.285.218 0001-09	
		nf 107	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.083,33D
		Pagamento Pix	
		05.905.410 0001-03	
		nf 3004	
03/08/2023	6051566	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.800,89D
03/08/2023	6051567	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.059,33D
03/08/2023	6051568	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.360,00D
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	750,00D
		Pagamento Pix	
		25.947.847 0001-09	
		nf 1271	
03/08/2023	6051569	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	472,00D
03/08/2023	6051570	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	172,30D
03/08/2023	6051571	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	330,00D
		FAV.: PRISMA VISUAL LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 13587	

03/08/2023	6051572	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.164,97D
		FAV.: MAIS CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUT	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 68773	
03/08/2023	6051573	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	844,49D
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	24.363,97D
		Pagamento Pix	
		***.910.556-**	
03/08/2023	6051625	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	12.558,68D
		JEAN CARLOS RIBEIRO	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19.309,94D
		Pagamento Pix	
		***.734.446-**	
03/08/2023	6051626	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	16.646,35D
		ROBERTO LOBO PEREIRA	
03/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	13.112,32D
		Pagamento Pix	
		***.260.756-**	
03/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	228,82D
03/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	60,00D
03/08/2023	001.418	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.145,60D
03/08/2023	001.443	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.443,48D
03/08/2023	001.444	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.527,00D
03/08/2023	001.445	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.330,12D
03/08/2023	001.446	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.233,00D
03/08/2023	001.456	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.559,59D
03/08/2023	001.457	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.975,32D
03/08/2023	001.458	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6.621,62D
03/08/2023	001.463	CHEQUE COMPE INTEGRADA	40.192,90D
03/08/2023	001.464	CHEQUE COMPE INTEGRADA	46.143,33D
03/08/2023	001.466	CHEQUE COMPE INTEGRADA	49.474,37D
03/08/2023	001.517	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.232,00D
03/08/2023	001.518	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.782,72D
		SALDO DO DIA ===== >	14.236,81C
04/08/2023	6054251	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	2.449,57D
04/08/2023	6054251	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
04/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	6.500,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.200,00D
		Pagamento Pix	
		41.999.927 0001-64	
04/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	2.500,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.303,37D
		Pagamento Pix	
		41.999.927 0001-64	
04/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	425.503,19C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	24.010,03D
		Pagamento Pix	
		42.276.907 0001-28	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.407,54D
		Pagamento Pix	
		***.910.556-**	
04/08/2023	6057633	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	616,00D
		FAV.: BRUNO PENA DE ASSIS	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.392,60D
		Pagamento Pix	
		***.621.596-**	
04/08/2023	6057634	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	20.696,82D

		FAV.: ABIGAIL MARCELINO	
04/08/2023	6057635	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	900,00D
04/08/2023	6057636	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	11.007,84D
04/08/2023	6057637	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	8.072,40D
04/08/2023	6057638	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	4.948,68D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
04/08/2023	6057639	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	6.636,96D
		FAV.: PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAR	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.740,00D
		Pagamento Pix	
		23.654.676 0001-02	
		nf 15967	
04/08/2023	6057663	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.000,00D
		FAV.: FUSAO FER LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
04/08/2023	6057664	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.040,00D
04/08/2023	6057665	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	727,00D
04/08/2023	6057666	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.250,00D
04/08/2023	6057667	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.401,33D
04/08/2023	6057668	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.571,80D
04/08/2023	6057669	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.426,67D
04/08/2023	6057670	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.839,27D
04/08/2023	6057671	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	834,80D
04/08/2023	6057673	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	237,00D
04/08/2023	6057674	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	337,00D
04/08/2023	6057690	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.400,00D
04/08/2023	6057691	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.680,00D
04/08/2023	6057693	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	835,00D
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	154,42D
		Pagamento Pix	
		***.340.176-**	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	27,80D
		Pagamento Pix	
		***.801.738-**	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	111,74D
		Pagamento Pix	
		***.637.586-**	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	194,94D
		Pagamento Pix	
		***.049.676-**	
		reemb 196	
04/08/2023	6057694	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	243,60D
		FAV.: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		reemb 194	
04/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	180.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
04/08/2023	6057792	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	20.500,00D

		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	231,60D
04/08/2023	001.426	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.029,34D
04/08/2023	001.450	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.458,06D
04/08/2023	001.459	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.187,97D
		SALDO DO DIA ===== >	17.636,75C
07/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	390.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
07/08/2023	6062275	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	405.789,21D
07/08/2023	6062275	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	357,00D
07/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	100.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
07/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.552.512,72C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.141,58D
		Pagamento Pix	
		***.937.196-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.646,50D
		Pagamento Pix	
		***.748.816-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.848,96D
		Pagamento Pix	
		***.245.128-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.144,24D
		Pagamento Pix	
		***.579.206-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	21.000,00D
		Pagamento Pix	
		13.156.964 0001-75	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.184,00D
		Pagamento Pix	
		13.156.964 0001-75	
07/08/2023	6069906	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	13.445,25D
		FAV.: FRANCISCO EUSTAQUIO DE AZEVEDO	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	24.263,50D
		Pagamento Pix	
		***.910.556-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.955,23D
		Pagamento Pix	
		***.981.256-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.517,24D
		Pagamento Pix	
		***.686.106-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.676,95D
		Pagamento Pix	
		***.205.626-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.674,41D
		Pagamento Pix	
		***.621.596-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.700,37D
		Pagamento Pix	
		***.621.596-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.439,48D
		Pagamento Pix	
		***.608.736-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.381,22D
		Pagamento Pix	
		***.293.816-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.073,81D
		Pagamento Pix	
		***.293.816-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.004,81D

		Pagamento Pix	
		***.293.816-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.757,65D
		Pagamento Pix	
		***.293.816-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.595,48D
		Pagamento Pix	
		***.603.806-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.823,93D
		Pagamento Pix	
		***.603.806-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.595,28D
		Pagamento Pix	
		***.808.246-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.595,45D
		Pagamento Pix	
		***.603.806-**	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.760,11D
		Pagamento Pix	
		***.562.696-**	
07/08/2023	6069908	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	16.339,33D
		LEONARDO TEIXEIRA COELHO	
07/08/2023	6069909	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	379.121,60D
		FAV.: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		FILIAL	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		34.848.151 0001-16	
		FILIAL	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	78.645,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
		FILIAL	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.125,00D
		Pagamento Pix	
		***.783.366-**	
		nf 202327	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.337,50D
		Pagamento Pix	
		23.654.676 0001-02	
		nf 15962	
07/08/2023	6069983	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.670,10D
07/08/2023	6069984	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.659,60D
07/08/2023	6069985	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.674,00D
07/08/2023	6069987	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	425,00D
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.122.136-**	
		nf 20237	
07/08/2023	6069988	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	16.937,91D
		FAV.: IVAN JOSE DA SILVA PRESTACAO DE SE	
		nf 2077	
07/08/2023	6069989	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.465,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	

		cte 32373	
07/08/2023	6069990	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.669,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		cte 32374	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.735,28D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
		cte 1518	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	29.669,18D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
07/08/2023	6069991	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	7.194,44D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
07/08/2023	6069992	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	9.737,18D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.660,94D
		Pagamento Pix	
		12.562.794 0001-66	
		NF 13	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	122.031,48D
		Pagamento Pix	
		17.227.422 0001-05	
		FILIAL	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	30.193,52D
		Pagamento Pix	
		17.227.422 0001-05	
07/08/2023	6070051	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.242,70D
07/08/2023	6070053	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.164,97D
07/08/2023	6070054	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.142,60D
07/08/2023	6070055	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	15.900,00D
07/08/2023	6070056	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	14.106,00D
		FAV.: FUSAO FER LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 300	
07/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.417,10D
		Pagamento Pix	
		63.055.537 0001-79	
		nf 16983	
07/08/2023	6070057	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.677,81D
07/08/2023	6070058	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.677,81D
07/08/2023	6070059	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.661,34D
07/08/2023	6070060	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.515,47D
07/08/2023	6070061	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.267,00D
07/08/2023	6070062	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.203,00D
07/08/2023	6070064	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.099,42D
07/08/2023	6070065	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.198,75D
07/08/2023	6070066	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.020,00D
07/08/2023	6070069	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	891,50D
07/08/2023	6070070	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	850,00D
07/08/2023	6070071	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	560,00D
07/08/2023	6070072	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	236,00D
07/08/2023	6070073	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	405,00D
07/08/2023	6070074	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.476,00D
07/08/2023	6070075	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.768,50D

07/08/2023	6070076	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.925,00D
07/08/2023	6070092	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	181.113,35D
07/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	50,24D
07/08/2023	17	TAR. FORNEC. FOLHA CHEQUE TALÃO	480,00D
07/08/2023	001.438	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.599,00D
07/08/2023	001.468	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.059,89D
07/08/2023	001.469	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.187,92D
07/08/2023	001.472	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.727,00D
07/08/2023	001.476	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.687,90D
07/08/2023	001.477	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.164,75D
07/08/2023	001.478	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.656,80D
07/08/2023	001.479	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.856,16D
07/08/2023	001.481	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.269,16D
07/08/2023	001.482	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.534,67D
07/08/2023	001.512	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.656,80D
07/08/2023	001.538	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.592,86D
		SALDO DO DIA ===== >	5.444,28C
08/08/2023	6076519	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	500,02D
		Viviane Maria da Conceição	
08/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	465.050,27C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	24.447,18D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
		cte 82056 82057	
08/08/2023	6076694	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	22.022,95D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		cte 274	
08/08/2023	6076695	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.630,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		cte 32400	
08/08/2023	6076696	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.839,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		cte 32401	
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.121,60D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
		cte 1537	
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.784,80D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
		cte 1536	
08/08/2023	6076697	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	9.514,07D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.813,93D
		Pagamento Pix	
		07.319.216 0001-63	
		nf 2023337	
08/08/2023	6076845	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.150,00D

08/08/2023	6076846	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.720,00D
08/08/2023	6076847	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.100,00D
08/08/2023	6076848	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	300,00D
		FAV.: MG MINAS GARRAFOES E DISTRIBUIDORA	
		nf 91	
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	890,00D
		Pagamento Pix	
		37.140.220 0001-20	
		nf 115	
08/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.300,00D
		Pagamento Pix	
		***.905.376-**	
		NF 92 106 107	
08/08/2023	6076849	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.639,46D
		FAV.: MINERACAO C G LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 8599 NF 8674	
08/08/2023	6076850	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.674,50D
08/08/2023	6076851	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.491,66D
		FAV.: J. AREIA TRANSPORTES E COMERCIO LT	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 87	
08/08/2023	6076852	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	150,00D
		FAV.: PRISMA VISUAL LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 13618	
08/08/2023	6076853	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	122,00D
08/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	162,44D
08/08/2023	001.473	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.780,62D
08/08/2023	001.475	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.106,47D
08/08/2023	001.483	CHEQUE COMPE INTEGRADA	34.380,83D
08/08/2023	001.487	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.112,45D
08/08/2023	001.488	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.050,51D
08/08/2023	001.489	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.946,05D
08/08/2023	001.490	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.048,00D
08/08/2023	001.497	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.164,61D
08/08/2023	001.498	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.790,78D
08/08/2023	001.499	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.601,19D
08/08/2023	001.502	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.221,66D
08/08/2023	001.506	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19.976,12D
08/08/2023	001.507	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.384,00D
08/08/2023	001.509	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.059,89D
08/08/2023	001.510	CHEQUE COMPE INTEGRADA	38.829,84D
08/08/2023	001.511	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.419,93D
08/08/2023	001.514	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.000,00D
		SALDO DO DIA ===== >	13.752,01D
09/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	14.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
09/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	508.427,74C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.985,48D
		Pagamento Pix	



		***.873.516-**	
09/08/2023	6081757	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	18.951,60D
		GEOVANI RESENDE DA FONSECA	
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.646,50D
		Pagamento Pix	
		***.538.256-**	
09/08/2023	6081758	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	16.902,60D
		FAV.: MARCOS DIAS MOREIRA	
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.370,53D
		Pagamento Pix	
		31.100.747 0001-45	
		NF 2023339	
09/08/2023	6081759	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.381,43D
		FAV.: IVAN JOSE DA SILVA PRESTACAO DE SE	
		nf 2078	
09/08/2023	6081760	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.290,40D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
09/08/2023	6081761	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.754,24D
		FAV.: MADRUGA TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 76613	
09/08/2023	6081762	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	10.959,58D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 272	
09/08/2023	6081763	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	6.582,89D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 273	
09/08/2023	6081764	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.154,61D
09/08/2023	6081765	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.535,56D
09/08/2023	6081766	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.154,80D
09/08/2023	6081767	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	774,76D
09/08/2023	6081769	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	502,97D
09/08/2023	6081770	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.513,20D
09/08/2023	6081772	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.670,40D
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.590,00D
		Pagamento Pix	
		23.654.676 0001-02	
		nf 15983	
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00D
		Pagamento Pix	
		07.936.998 0001-80	
		nf 2048	
09/08/2023	6081773	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.235,00D
09/08/2023	6081774	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	656,00D
09/08/2023	6081775	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.875,00D
09/08/2023	6081776	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.726,33D
09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.552,58D
		Pagamento Pix	
		41.662.787 0001-34	
		NF 856	

09/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	666,00D
		Pagamento Pix	
		44.661.679 0001-35	
		nf 181	
09/08/2023	6081777	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	440,00D
		FAV.: GAS BIS LTDA	
		NF 1439	
09/08/2023	6081778	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.659,70D
09/08/2023	6081779	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	2.665,00D
		FAV.: JOAO PEDRO PARREIRAS DE QUEIROZ 50	
		NF 635	
09/08/2023	6081780	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.600,00D
09/08/2023	6081781	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.493,63D
09/08/2023	6081782	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.144,00D
09/08/2023	6081783	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	843,00D
09/08/2023	6081784	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	246,00D
09/08/2023	6081785	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	760,00D
09/08/2023	6081786	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	169,20D
09/08/2023	6081788	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	130,00D
		FAV.: NAURI PEIXOTO RODRIGUES 0975369466	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		456	
09/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	30,00D
09/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	428,80D
09/08/2023	001.467	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.265,98D
09/08/2023	001.470	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.318,42D
09/08/2023	001.471	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.200,00D
09/08/2023	001.480	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.052,67D
09/08/2023	001.484	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.207,90D
09/08/2023	001.485	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.035,78D
09/08/2023	001.493	CHEQUE COMPE INTEGRADA	36.000,00D
09/08/2023	001.504	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.036,24D
09/08/2023	001.508	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.737,66D
09/08/2023	001.520	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.134,30D
		SALDO DO DIA ===== >	194.044,99C
10/08/2023	6084788	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	16.733,44D
10/08/2023	6084788	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	4,20D
10/08/2023	6088893	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2.145,00D
		CONEX CONTROLE DE EXPORTAÇÕES LTDA ME 2	
		nf 4333	
10/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	506.863,20C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.285,54D
		Pagamento Pix	
		***.373.116-**	
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.352,00D
		Pagamento Pix	
		13.156.964 0001-75	
10/08/2023	6089143	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	36.222,42D
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.364,00D
		Pagamento Pix	
		34.355.318 0001-07	
		NF 48	
10/08/2023	6089144	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	6.732,00D
10/08/2023	6089145	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	777,08D
10/08/2023	6089146	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	150,00D
10/08/2023	6089147	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.254,72D

10/08/2023	6089148	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	9.910,87D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
10/08/2023	6089149	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	6.037,24D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		CTE 13785 13786	
10/08/2023	6089150	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	11.178,93D
10/08/2023	6089151	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	40,00D
		FAV.: JOVINO DOS SANTOS TEIXEIRA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 10282	
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
		FILIAL	
10/08/2023	6089166	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.509,60D
10/08/2023	6089167	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.582,80D
10/08/2023	6089168	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.618,80D
10/08/2023	6089169	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.621,20D
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.472,50D
		Pagamento Pix	
		23.654.676 0001-02	
		nf 16011	
10/08/2023	6089170	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	78,18D
10/08/2023	6089171	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	703,65D
10/08/2023	6089172	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	741,30D
10/08/2023	6089173	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	950,00D
10/08/2023	6089174	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	494,00D
10/08/2023	6089175	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.050,00D
10/08/2023	6089176	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.250,00D
10/08/2023	6089177	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.423,90D
10/08/2023	6089178	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.993,34D
10/08/2023	6089179	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	216,60D
10/08/2023	6089180	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	429,00D
10/08/2023	6089181	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.840,00D
10/08/2023	6089182	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	228,00D
10/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	705,00D
		Pagamento Pix	
		15.827.815 0001-16	
		NF 32708	
10/08/2023	6089184	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.779,43D
10/08/2023	6089185	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	37,40D
10/08/2023	6089186	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.159,79D
10/08/2023	6089187	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	2.000,00D
		FAV.: MAGNA TEIXEIRA LIMA 83811486691	
		nf 1525	
10/08/2023	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	150,00D
10/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	164,77D
10/08/2023	001.102	CHEQUE COMPE INTEGRADA	40.000,00D
10/08/2023	001.370	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.818,46D
10/08/2023	001.474	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.000,00D
10/08/2023	001.486	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.571,01D
10/08/2023	001.491	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.800,93D
10/08/2023	001.492	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.902,60D
10/08/2023	001.494	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.527,25D
10/08/2023	001.496	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.100,27D
10/08/2023	001.505	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.253,72D
10/08/2023	001.522	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.702,35D

10/08/2023	001.523	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.483,55D
10/08/2023	001.524	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.177,32D
10/08/2023	001.525	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.569,06D
10/08/2023	001.526	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.828,97D
10/08/2023	001.527	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.422,60D
10/08/2023	001.528	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.059,89D
10/08/2023	001.531	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.950,00D
10/08/2023	001.532	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.121,04D
10/08/2023	001.533	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.044,00D
10/08/2023	001.534	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.217,14D
10/08/2023	001.536	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.998,38D
		SALDO DO DIA ===== >	24.027,05D
11/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	32.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
11/08/2023	6091779	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	7.854,42D
11/08/2023	6091779	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	6,30D
11/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	7.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
11/08/2023	6094736	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	6.660,00D
		Montemar Transportes e Comércio Ltda	
		NF 1609	
11/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	197.700,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
11/08/2023	6095790	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	11.276,81D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
11/08/2023	6095791	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	13.844,01D
		FAV.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS	
		NF 4795	
11/08/2023	6095792	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.100,02D
11/08/2023	6095793	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.550,01D
11/08/2023	6095794	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.614,00D
11/08/2023	6095795	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.620,00D
11/08/2023	6095796	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.670,40D
11/08/2023	6095797	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.542,00D
11/08/2023	6095798	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.699,20D
11/08/2023	6095799	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.633,20D
11/08/2023	6095800	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	160,00D
11/08/2023	6095801	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.464,99D
		FAV.: J. AREIA TRANSPORTES E COMERCIO LT	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 89	
11/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.733,16D
		Pagamento Pix	
		27.653.101 0001-18	
		NF 26	
11/08/2023	6095802	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.937,50D
11/08/2023	6095803	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	625,00D
		FAV.: FUNDICAO FONSECA LTDA	
11/08/2023	6095804	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	161,38D
11/08/2023	6095805	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	717,50D
11/08/2023	6095818	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.864,06D
11/08/2023	6095819	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	11,99D
		FAV.: DROGARIA OLIVEIRA PENIDO LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	

		NF 223	
11/08/2023	6095820	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.481,66D
11/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	144,98D
		Pagamento Pix	
		***.340.176-**	
		reemb 199	
11/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	66,20D
		Pagamento Pix	
		***.579.786-**	
		reemb 201	
11/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	125,26D
		Pagamento Pix	
		***.637.586-**	
		reemb 202	
11/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14,20D
		Pagamento Pix	
		***.801.738-**	
		reemb 203	
11/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	39,00D
		Pagamento Pix	
		***.049.676-**	
		reemb 204	
11/08/2023	6095821	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	120,00D
		LUCINEI JOSE DA SILVA	
11/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	375,71D
11/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	30,00D
11/08/2023	001.513	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.137,93D
11/08/2023	001.515	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.237,64D
11/08/2023	001.529	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.774,00D
11/08/2023	001.530	CHEQUE COMPE INTEGRADA	9.659,16D
11/08/2023	001.537	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.070,50D
11/08/2023	001.539	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.780,52D
11/08/2023	001.540	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19.360,89D
11/08/2023	001.541	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.217,28D
11/08/2023	001.542	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.365,15D
11/08/2023	001.544	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.322,80D
11/08/2023	001.549	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.548,00D
11/08/2023	001.550	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.235,32D
		SALDO DO DIA ===== >	41.179,20D
14/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	50.800,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
14/08/2023	6099873	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	9.375,71D
14/08/2023	6099873	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	4,20D
14/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	557.610,31C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	21.077,03D
		Pagamento Pix	
		***.443.066-**	
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.133,06D
		Pagamento Pix	
		***.200.786-**	
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.780,52D
		Pagamento Pix	
		***.212.406-**	
14/08/2023	6105837	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	8.246,42D
		MARCO ANTONIO RESENDE	
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	20.385,35D
		Pagamento Pix	
		***.100.448-**	
14/08/2023	6105838	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	10.000,00D
		FAV.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS	
		NF 4795	

14/08/2023	6105839	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	465,90D
14/08/2023	6105841	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	9.048,00D
		FAV.: H DELIVERY LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 291	
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	39.090,24D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
14/08/2023	6105842	DÉB.CONV.PREFEITURA	1.614,08D
14/08/2023	6105843	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.808,65D
14/08/2023	6105844	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.134,00D
14/08/2023	6105845	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	3.450,00D
		FAV.: USINCAV USINAGEM E COMERCIO LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 60	
14/08/2023	6105846	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.142,75D
14/08/2023	6105847	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.650,10D
14/08/2023	6105849	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.800,48D
14/08/2023	6105850	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.520,67D
14/08/2023	6105851	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	890,00D
14/08/2023	6105852	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	520,00D
14/08/2023	6105853	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	304,00D
14/08/2023	6105855	DÉB.CONV.SANEAMENTO	402,88D
14/08/2023	6105856	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	401,54D
14/08/2023	6105857	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	317,40D
14/08/2023	6105858	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	300,06D
14/08/2023	6105859	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	737,70D
14/08/2023	6105860	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.787,50D
14/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
14/08/2023	6105922	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.473,60D
14/08/2023	6105923	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.518,00D
14/08/2023	6105924	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.563,60D
14/08/2023	6105925	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.578,00D
14/08/2023	6105927	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.584,00D
14/08/2023	6105928	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.598,40D
14/08/2023	6105929	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.609,20D
14/08/2023	6105931	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.610,40D
14/08/2023	6105932	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.612,80D
14/08/2023	6105933	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.621,20D
14/08/2023	6105934	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.629,60D
14/08/2023	6105935	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.634,40D
14/08/2023	6105936	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.634,40D
14/08/2023	6105937	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.641,60D
14/08/2023	6105938	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.644,00D
14/08/2023	6105939	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.645,20D
14/08/2023	6105940	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.652,40D
14/08/2023	6105941	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.656,00D
14/08/2023	6105942	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.658,40D
14/08/2023	6105943	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.665,60D
14/08/2023	6105944	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.683,60D
14/08/2023	6105945	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.684,80D
14/08/2023	6105946	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.688,40D
14/08/2023	6105947	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.695,60D
14/08/2023	6105948	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.728,00D
14/08/2023	6105949	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.125,20D
14/08/2023	6105950	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.140,80D
14/08/2023	6105951	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	142.730,50D

14/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	100.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
14/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	198,78D
14/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	60,00D
14/08/2023	001.357	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.900,18D
14/08/2023	001.500	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.660,00D
14/08/2023	001.503	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.400,00D
14/08/2023	001.546	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.866,30D
14/08/2023	001.547	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.684,56D
14/08/2023	001.548	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.336,11D
14/08/2023	001.551	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.270,37D
14/08/2023	001.552	CHEQUE COMPE INTEGRADA	36.774,40D
14/08/2023	001.555	CHEQUE COMPE INTEGRADA	43.438,24D
14/08/2023	001.564	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.061,10D
		SALDO DO DIA ===== >	92.514,87D
15/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	92.600,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
15/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	244.907,91C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
15/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	90,00D
15/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	212,66D
15/08/2023	001.553	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.749,03D
15/08/2023	001.554	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.790,00D
15/08/2023	001.556	CHEQUE COMPE INTEGRADA	9.180,20D
15/08/2023	001.557	CHEQUE COMPE INTEGRADA	48.193,63D
15/08/2023	001.558	CHEQUE COMPE INTEGRADA	38.869,61D
15/08/2023	001.559	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.692,99D
15/08/2023	001.561	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.330,00D
15/08/2023	001.562	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.160,42D
15/08/2023	001.563	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.764,65D
15/08/2023	001.569	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.619,68D
15/08/2023	001.570	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.301,36D
15/08/2023	001.571	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.000,00D
15/08/2023	001.572	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.482,01D
15/08/2023	001.574	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.621,88D
15/08/2023	001.575	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.917,38D
15/08/2023	001.577	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.211,82D
15/08/2023	001.581	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.000,00D
15/08/2023	001.604	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.650,12D
		SALDO DO DIA ===== >	162.844,40D
16/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	150.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
16/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	16.700,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
16/08/2023	6112681	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	3.662,22D
16/08/2023	6112681	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
16/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	400.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.606,86D
		Pagamento Pix	
		***.349.096-**	
16/08/2023	6116186	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	18.285,73D
		FAV.: JULIO CESAR DE MIRANDA	
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.703,13D
		Pagamento Pix	
		***.603.806-**	
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	21.571,50D
		Pagamento Pix	
		***.808.246-**	

16/08/2023	6116189	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	15.800,00D
		MINERADORA SANTO EXPEDITO	
16/08/2023	6116261	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	1.500,00D
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
16/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	405.783,28C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00D
		Pagamento Pix	
		36.252.022 0001-96	
		nf 89	
16/08/2023	6116640	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	608,00D
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	45.123,69D
		Pagamento Pix	
		21.256.623 0001-08	
		nf 48767 nf 1171	
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.278,20D
		Pagamento Pix	
		***.704.256-**	
16/08/2023	6116641	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.500,00D
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	34.432,64D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
		CTE 82222	
16/08/2023	6116667	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	11.176,62D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		cte 270	
16/08/2023	6116668	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	13.009,90D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
16/08/2023	6116669	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.588,64D
16/08/2023	6116670	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.050,48D
16/08/2023	6116671	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.005,61D
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.735,28D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
		ct 1538	
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.206,24D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
		ct 1546	
16/08/2023	6116672	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.337,10D
16/08/2023	6116673	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.335,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 32529	
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	306.774,30D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
		filial	
16/08/2023	6116708	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.645,20D
16/08/2023	6116709	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.627,20D
16/08/2023	6116710	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.139,60D
16/08/2023	6116711	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.662,00D
16/08/2023	6116713	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.827,57D

		FAV.: MINERACAO C G LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 8703 8708	
16/08/2023	6116714	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.639,46D
16/08/2023	6116715	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	1.459,60D
		FAV.: MARCIEL FERNANDO DUART DA FONSECA	
		NF 395	
16/08/2023	6116716	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	957,27D
16/08/2023	6116717	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	20.130,00D
		FAV.: ITALOC LOCACOES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 617	
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.420,00D
		Pagamento Pix	
		***.905.376-**	
		nf 109 nf 110	
16/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.025,66D
		Pagamento Pix	
		03.479.922 0001-11	
		nf 1352	
16/08/2023	6116718	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	20.852,37D
16/08/2023	6116719	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	240,00D
		FAV.: ELBANE SERGIO APOSTOLO	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 604	
16/08/2023	6116720	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	8.607,50D
		FAV.: COMERCIAL BM FERRO E ACO EIRELI	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 2994	
16/08/2023	6116721	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.677,81D
16/08/2023	6116722	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.568,00D
16/08/2023	6116723	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.375,00D
16/08/2023	6116724	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.594,00D
16/08/2023	6116725	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.286,75D
16/08/2023	6116726	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	3.750,00D
16/08/2023	6116727	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.588,33D
		FAV.: J. AREIA TRANSPORTES E COMERCIO LT	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 88	
16/08/2023	6116728	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	700,00D
16/08/2023	6116729	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	912,23D
16/08/2023	6116730	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	485,00D
16/08/2023	6116731	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	349,25D
16/08/2023	6116738	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	541,80D
16/08/2023	6116739	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	28,00D
		FAV.: DOUGLAS JUNIOR PEREIRA 12010824636	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 72	

16/08/2023	6116740	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	155,35D
16/08/2023	6116741	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.955,00D
		FAV.: MAIS UNIFORMES COMERCIO E INDUSTRI	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 871	
16/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	443,52D
16/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	150,00D
16/08/2023	001.535	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.289,60D
16/08/2023	001.545	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.268,00D
16/08/2023	001.565	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.667,60D
16/08/2023	001.566	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.310,66D
16/08/2023	001.568	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.622,13D
16/08/2023	001.579	CHEQUE COMPE INTEGRADA	9.324,09D
16/08/2023	001.582	CHEQUE COMPE INTEGRADA	672,24D
16/08/2023	001.583	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.139,21D
16/08/2023	001.585	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.628,31D
16/08/2023	001.586	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.427,86D
16/08/2023	001.587	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.920,50D
		SALDO DO DIA ===== >	30.281,97C
17/08/2023	6118064	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	30.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
17/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	17.550,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
17/08/2023	001.597	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	17.500,00D
17/08/2023	001597	ESTORNO CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	17.500,00C
		ESTORNADO VIA CAIXA	
17/08/2023	001.597	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	17.550,00D
17/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	5.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
17/08/2023	6121753	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	1.600,00D
		Tania Regina de Faria Batista	
17/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	236.625,63C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
17/08/2023	6121875	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	16.144,64D
		FAV.: BENEDITO PEREIRA DE SA	
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.356,32D
		Pagamento Pix	
		***.910.556-**	
17/08/2023	6121876	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	17.030,78D
		LEONARDO TEIXEIRA COELHO	
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.081,10D
		Pagamento Pix	
		***.809.776-**	
17/08/2023	6121877	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	20.000,00D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		Cte 283	
17/08/2023	6121878	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.644,00D
17/08/2023	6121879	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.110,80D
17/08/2023	6121880	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.645,20D
17/08/2023	6121882	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.640,40D
17/08/2023	6121883	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	85,04D
17/08/2023	6121884	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	87,90D
17/08/2023	6121885	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	90,55D

17/08/2023	6121886	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	780,00D
		FAV.: AVL SERVICOS E COMERCIO LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 216	
17/08/2023	6121887	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	513,65D
17/08/2023	6121888	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.600,00D
		FAV.: CONECT CARGAS ITAUNA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 147668	
17/08/2023	6121889	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.721,14D
17/08/2023	6121890	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	12.919,50D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.813,93D
		Pagamento Pix	
		07.319.216 0001-63	
		NF2023423	
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.151,00D
		Pagamento Pix	
		25.240.953 0001-58	
		nf 1025	
17/08/2023	6121892	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.065,11D
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.487,43D
		Pagamento Pix	
		82.153.396 0001-71	
		NF 88232	
17/08/2023	6121893	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.644,00D
17/08/2023	6121894	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	900,72D
17/08/2023	6121895	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	844,65D
17/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00D
		Pagamento Pix	
		64.487.796 0001-31	
17/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	142,30D
17/08/2023	001.501	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.424,29D
17/08/2023	001.543	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.214,00D
17/08/2023	001.560	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.619,81D
17/08/2023	001.584	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.656,80D
17/08/2023	001.589	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.635,82D
17/08/2023	001.590	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.627,96D
17/08/2023	001.594	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.670,60D
17/08/2023	001.599	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.128,14D
17/08/2023	001.601	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.846,97D
17/08/2023	001.605	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.764,27D
		SALDO DO DIA ===== >	67.381,22D
18/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	150.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
18/08/2023	6123838	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	82.400,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
18/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	413.553,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
18/08/2023	6127404	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	160,00D
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
18/08/2023	6127537	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	17.280,84D

		GERALDO GANDRA VALENTE	
18/08/2023	6127538	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	300.000,00D
		ITAMINAS COMERCIO DE MINERIO SA	
18/08/2023	6127613	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.671,60D
18/08/2023	6127615	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.016,00D
18/08/2023	6127616	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.194,80D
18/08/2023	6127617	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	167,80D
		FAV.: MADEIREIRA ITATIAIA LTDA	
		nf 2291	
18/08/2023	6127618	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.677,81D
18/08/2023	6127619	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	578,00D
18/08/2023	6127620	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.348,50D
18/08/2023	6127622	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.897,00D
18/08/2023	6127623	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	460,00D
18/08/2023	6127624	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	360,00D
18/08/2023	6127625	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.654,80D
18/08/2023	6127674	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	11.780,97D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
18/08/2023	6127675	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	7.944,84D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		CTE 13803 13804	
18/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.551,28D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
		cte 1549	
18/08/2023	6127684	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	9.984,00D
		FAV.: H DELIVERY LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 318	
18/08/2023	6127712	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.761,38D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
18/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	183,01D
18/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	90,00D
18/08/2023	001.072	CHEQUE COMPE INTEGRADA	40.000,00D
18/08/2023	001.516	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6.601,68D
18/08/2023	001.519	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.510,55D
18/08/2023	001.521	CHEQUE COMPE INTEGRADA	37.747,86D
18/08/2023	001.578	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.445,00D
18/08/2023	001.591	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.862,75D
18/08/2023	001.596	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.177,92D
18/08/2023	001.598	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.634,53D
18/08/2023	001.600	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.642,54D
		SALDO DO DIA ===== >	143.613,68D
21/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	150.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
21/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	117.300,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
21/08/2023	6133108	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	123.379,85D
21/08/2023	6133108	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	264,60D
21/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	193.408,11C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
21/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	22.800,00D
		Pagamento Pix	
		13.156.964 0001-75	

21/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.344,02D
		Pagamento Pix	
		***.637.286-**	
21/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.189,63D
		Pagamento Pix	
		***.579.206-**	
21/08/2023	Pix	ESTORNO PIX EMITIDO	12.344,02C
		Estorno Pix	
		***.637.286-**	
21/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.283,58D
		Pagamento Pix	
		***.981.256-**	
21/08/2023	6139001	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	6.794,10D
21/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.908,90D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
21/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.237,96D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
21/08/2023	6139003	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.421,11D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
21/08/2023	6139004	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.417,80D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		cte 13815	
21/08/2023	6139026	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.145,00D
21/08/2023	6139027	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.639,46D
21/08/2023	6139028	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.454,67D
21/08/2023	6139029	DÉB.CONV.SANEAMENTO	208,39D
21/08/2023	6139030	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	600,84D
21/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	227,51D
		Pagamento Pix	
		64.487.796 0001-31	
21/08/2023	6139031	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	732,00D
21/08/2023	6139032	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	580,00D
21/08/2023	6139033	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	435,00D
21/08/2023	6139034	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	166,00D
		FAV.: FELIPE JOSE CHAVES DE QUEIROZ 1130	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 278	
21/08/2023	6139036	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	778,33D
21/08/2023	6139037	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	737,71D
21/08/2023	6139038	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.566,68D
21/08/2023	6139039	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	294,48D
21/08/2023	6139096	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.040,00D
21/08/2023	6139097	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	938,00D
21/08/2023	6139098	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	480,00D
21/08/2023	6139099	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	687,89D
21/08/2023	6139100	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.049,55D
21/08/2023	6139101	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	685,25D
21/08/2023	6139102	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.142,29D
21/08/2023	6139103	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.677,81D
21/08/2023	6139104	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.661,33D
21/08/2023	6139105	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.515,47D
21/08/2023	6139106	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	787,50D
21/08/2023	6139107	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.020,00D
21/08/2023	6139108	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	850,00D
21/08/2023	6139109	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.296,00D
21/08/2023	6139110	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.250,00D

		FAV.: USINCAV USINAGEM E COMERCIO LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 46	
21/08/2023	6139111	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.072,00D
21/08/2023	6139112	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.099,42D
21/08/2023	6139113	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.850,00D
21/08/2023	6139114	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	815,00D
21/08/2023	6139115	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	760,00D
21/08/2023	6139116	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	662,30D
21/08/2023	6139117	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	530,40D
21/08/2023	6139118	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	406,93D
21/08/2023	6139119	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	117,00D
21/08/2023	6139120	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.775,00D
21/08/2023	6139121	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.766,66D
21/08/2023	6139130	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.714,80D
21/08/2023	6139131	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.737,60D
21/08/2023	6139132	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.689,60D
21/08/2023	6139133	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.076,00D
21/08/2023	6139134	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.145,60D
21/08/2023	6139135	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.630,80D
21/08/2023	6139136	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.681,20D
21/08/2023	6139137	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.768,80D
21/08/2023	6139138	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.041,20D
21/08/2023	6139139	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.072,40D
21/08/2023	6139140	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.723,20D
21/08/2023	6139141	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.626,00D
21/08/2023	6139142	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.678,80D
21/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.344,02D
		Pagamento Pix	
		***.637.286-**	
21/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	150,00D
21/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	186,98D
21/08/2023	001.369	CHEQUE COMPE INTEGRADA	107.549,19D
21/08/2023	001.567	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.146,31D
21/08/2023	001.580	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.055,50D
21/08/2023	001.593	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.221,67D
21/08/2023	001.595	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.032,00D
21/08/2023	001.608	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.306,63D
21/08/2023	001.609	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.306,63D
21/08/2023	001.648	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.540,00D
21/08/2023	001.649	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.121,57D
21/08/2023	001.653	CHEQUE COMPE INTEGRADA	9.146,75D
21/08/2023	1593	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.39	12.221,67C
		SALDO DO DIA ===== >	182.576,55D
22/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	150.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
22/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	22.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
22/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	23.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
22/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	55.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
22/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	215,43D
22/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	210,00D
22/08/2023	001.576	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.608,00D
22/08/2023	001.588	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.912,00D
22/08/2023	001.603	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.460,00D

22/08/2023	001.606	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.984,00D
22/08/2023	001.610	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.393,77D
22/08/2023	001.611	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.873,75D
22/08/2023	001.615	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.760,00D
22/08/2023	001.617	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.775,00D
22/08/2023	001.621	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.008,00D
		SALDO DO DIA ===== >	63.776,50D
23/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	106.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	42.000,00D
		Pagamento Pix	
		01.703.219 0003-81	
23/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	200.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
23/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	724.366,69C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.893,87D
		Pagamento Pix	
		***.873.516-**	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.958,98D
		Pagamento Pix	
		***.303.126-**	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.346,44D
		Pagamento Pix	
		***.628.216-**	
23/08/2023	Pix	ESTORNO PIX EMITIDO	12.958,98C
		Estorno Pix	
		***.303.126-**	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	24.000,00D
		Pagamento Pix	
		13.156.964 0001-75	
23/08/2023	6149085	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	13.839,40D
		FAV.: FRANCISCO EUSTAQUIO DE AZEVEDO	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.713,87D
		Pagamento Pix	
		***.910.556-**	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	22.623,48D
		Pagamento Pix	
		***.910.556-**	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	20.513,69D
		Pagamento Pix	
		***.349.496-**	
23/08/2023	6149086	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	17.360,62D
		FAV.: JOAO BOSCO PENA DE OLIVEIRA	
23/08/2023	6149087	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	16.498,95D
		FAV.: LUCAS MARQUES DE ARAUJO	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	25.712,00D
		Pagamento Pix	
		***.987.446-**	
23/08/2023	6149088	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	23.147,50D
		FAV.: PEDRO DE SOUZA COELHO	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.200,00D
		Pagamento Pix	

		41.999.927 0001-64	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.792,00D
		Pagamento Pix	
		41.999.927 0001-64	
23/08/2023	6149089	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	22.866,56D
		Montemar Transportes e Comércio Ltda	
		NF 1618	
23/08/2023	6149090	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.844,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		cte 32530	
23/08/2023	6149091	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	19.694,06D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	47.970,25D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
		cte 82474 cte 82475	
23/08/2023	6149092	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.833,93D
		FAV.: FERNANDO AZEVEDO SILVA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
23/08/2023	6149094	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	17.503,98D
		FAV.: DANIEL FRANCISCO DE MELO	
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.000,00D
		Pagamento Pix	
		44.615.538 0001-86	
		nf 20029	
23/08/2023	6149136	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.450,00D
		FAV.: USINCAV USINAGEM E COMERCIO LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
23/08/2023	6149137	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.087,50D
23/08/2023	6149139	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.726,33D
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.800,00D
		Pagamento Pix	
		17.718.001 0001-79	
		nf 5044	
23/08/2023	6149141	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	270,00D
23/08/2023	6149142	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	976,58D
23/08/2023	6149144	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.062,00D
23/08/2023	6149145	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.026,05D
23/08/2023	6149146	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	763,00D
23/08/2023	6149147	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	762,17D
23/08/2023	6149148	DÉB.CONV.SANEAMENTO	5.612,07D
23/08/2023	6149149	DÉB.CONV.SANEAMENTO	88,24D
23/08/2023	6149150	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.152,30D
23/08/2023	6149151	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.003,53D
23/08/2023	6149152	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.675,20D
23/08/2023	6149153	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.674,00D
23/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	176.635,20D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
		FILIAL	
23/08/2023	6149272	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	12.958,98D

		AGEU JOSE DE OLIVEIRA	
23/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	60,00D
23/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	133,78D
23/08/2023	001.602	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.588,75D
23/08/2023	001.607	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.449,46D
23/08/2023	001.613	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42.000,00D
23/08/2023	001.614	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.299,27D
23/08/2023	001.616	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.936,97D
23/08/2023	001.619	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.051,60D
23/08/2023	001.620	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.139,37D
23/08/2023	001.622	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.024,65D
23/08/2023	001.623	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.076,62D
23/08/2023	001.625	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.732,68D
23/08/2023	001.626	CHEQUE COMPE INTEGRADA	51.887,52D
		SALDO DO DIA ===== >	127.868,23D
24/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	27.900,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
24/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	100.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
24/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	44.700,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
24/08/2023	6150876	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	44.511,52D
24/08/2023	6150876	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
24/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	50.000,00C
		REM.: INFINITY MINERAL PRODUTOS SIDERURG	
		Transferência Pix	
		INFINITY MINERAL PRODUTOS SIDERURGICOS L	
		32.721.856 0001-42	
24/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	60.400,06C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
24/08/2023	6153962	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	13.091,00D
		FAV.: ROMEU DE QUEIROZ LIMA	
		NF 3562	
24/08/2023	6153963	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.682,40D
24/08/2023	6153964	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.678,80D
24/08/2023	6153965	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.650,00D
24/08/2023	6153966	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.529,60D
24/08/2023	6153967	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	12.316,05D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
24/08/2023	6153968	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	60,00D
24/08/2023	6153969	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	120,00D
24/08/2023	6153970	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.889,56D
24/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.925,00D
		Pagamento Pix	
		36.245.221 0001-77	
		nf 4	
24/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.334,72D
		Pagamento Pix	
		03.479.922 0001-11	
		nf 1363	
24/08/2023	6153971	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.000,00D
24/08/2023	6153972	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.388,33D
		FAV.: J. AREIA TRANSPORTES E COMERCIO LT	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	

		NF 91	
24/08/2023	6153973	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.250,00D
24/08/2023	6153974	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	905,00D
		FAV.: JORGACO MATERIAIS PARA USINAGEM LT	
		NF 496	
24/08/2023	6153975	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	50,00D
		FAV.: EMILIANA MONTEIRO ROSA ROCHA 95607	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 176	
24/08/2023	6153976	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	592,20D
24/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	251,75D
		Pagamento Pix	
		***.340.176-**	
		reemb 206	
24/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	31,18D
		Pagamento Pix	
		***.049.676-**	
		reemb 208	
24/08/2023	6153978	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	55,33D
24/08/2023	6153982	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	49.676,53D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
24/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.090,32D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
24/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	46,20D
24/08/2023	001.593	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.221,67D
24/08/2023	001.612	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.754,62D
24/08/2023	001.618	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.837,44D
		SALDO DO DIA ===== >	43.809,49D
25/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	63.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
25/08/2023	6156351	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	2.701,55D
25/08/2023	6156352	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	13.962,10D
25/08/2023	6156352	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
25/08/2023	6156351	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
25/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	210,00D
25/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	293,64D
25/08/2023	001.624	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.514,80D
25/08/2023	001.627	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.064,23D
25/08/2023	001.628	CHEQUE COMPE INTEGRADA	48.428,28D
25/08/2023	001.630	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.793,26D
25/08/2023	001.631	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.543,75D
25/08/2023	001.632	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.323,92D
25/08/2023	001.633	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.862,70D
25/08/2023	001.634	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.200,00D
25/08/2023	001.636	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.122,00D
25/08/2023	001.637	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.472,07D
25/08/2023	001.638	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.987,42D
25/08/2023	001.639	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.597,27D
25/08/2023	001.666	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.261,87D
		SALDO DO DIA ===== >	199.652,55D
28/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	49.700,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	150.000,00C
		Recebimento Pix	

		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
28/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	200.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
28/08/2023	6167469	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	12.727,45D
		Montemar Transportes e Comércio Ltda	
28/08/2023	6167470	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	209,46D
		GERDAU AÇOMINAS SA	
28/08/2023	6167471	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	18.370,41D
		GEOVANI RESENDE DA FONSECA	
28/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	828.495,27C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	13.297,50D
		Pagamento Pix	
		***.866.036-**	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.980,64D
		Pagamento Pix	
		***.627.456-**	
28/08/2023	6167998	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	12.608,17D
		EDVALDO EMERSON REZENDE	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	22.113,00D
		Pagamento Pix	
		13.156.964 0001-75	
28/08/2023	6167999	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	18.259,70D
		FAV.: JULIO CESAR DE MIRANDA	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	26.147,67D
		Pagamento Pix	
		***.987.446-**	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	20.980,50D
		Pagamento Pix	
		***.987.206-**	
28/08/2023	6168002	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	11.770,70D
		FAV.: MILTON CANDIDO DA COSTA	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9.783,02D
		Pagamento Pix	
		***.643.906-**	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.264,04D
		Pagamento Pix	
		***.269.266-**	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.219,50D
		Pagamento Pix	
		***.809.776-**	
28/08/2023	6168005	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	100.000,00D
		FAV.: JUBILLEUM TRANSPORTES LTDA	
		filial	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		34.848.151 0001-16	
		FILIAL	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		16.813.461 0001-13	
		filial	
28/08/2023	6168050	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	12.380,25D
		FAV.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS	
		NF 4847	
28/08/2023	6168051	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.029,08D
28/08/2023	6168052	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.313,60D

28/08/2023	6168054	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	92,07D
28/08/2023	6168055	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	274,80D
28/08/2023	6168083	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.096,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CT 32534	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.823,01D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.589,30D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
28/08/2023	6168085	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	13.052,04D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		cte 280	
28/08/2023	6168086	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.765,12D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
28/08/2023	6168088	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	16.240,44D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
28/08/2023	6168089	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.565,37D
28/08/2023	6168091	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	130.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
28/08/2023	6168100	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	300,00D
		FAV.: MG MINAS GARRAFOES E DISTRIBUIDORA	
		NF 98	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.813,93D
		Pagamento Pix	
		07.319.216 0001-63	
		nf 2023721	
28/08/2023	6168101	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	829,49D
28/08/2023	6168102	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	310,02D
28/08/2023	6168103	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	135,00D
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.678,40D
		Pagamento Pix	
		44.615.538 0001-86	
		NF 20029	
28/08/2023	6168122	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	1.316,20D
		FAV.: MARCIEL FERNANDO DUART DA FONSECA	
		NF 399	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.250,00D
		Pagamento Pix	
		44.661.679 0001-35	
		nf 198	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.611,40D
		Pagamento Pix	
		63.055.537 0001-79	
		nf 17126	
28/08/2023	6168123	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	10.857,00D
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.400,00D
		Pagamento Pix	
		16.770.752 0001-71	

		N F 9429	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.552,58D
		Pagamento Pix	
		41.662.787 0001-34	
		nf 856	
28/08/2023	6168124	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.720,00D
28/08/2023	6168125	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.650,10D
28/08/2023	6168126	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.108,00D
28/08/2023	6168127	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.290,00D
		FAV.: USINCAV USINAGEM E COMERCIO LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 59	
28/08/2023	6168128	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.520,66D
28/08/2023	6168129	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.033,33D
28/08/2023	6168130	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.100,00D
28/08/2023	6168131	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.092,00D
28/08/2023	6168132	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	240,00D
28/08/2023	6168133	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	190,00D
28/08/2023	6168134	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	497,61D
28/08/2023	6168136	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	393,65D
28/08/2023	6168147	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.526,40D
28/08/2023	6168148	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.580,40D
28/08/2023	6168149	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.594,80D
28/08/2023	6168150	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.628,40D
28/08/2023	6168151	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.638,54D
28/08/2023	6168152	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.652,40D
28/08/2023	6168153	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.665,03D
28/08/2023	6168154	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.666,23D
28/08/2023	6168155	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.669,20D
28/08/2023	6168156	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.681,89D
28/08/2023	6168157	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.687,92D
28/08/2023	6168158	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.692,00D
28/08/2023	6168159	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.719,60D
28/08/2023	6168160	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.041,20D
28/08/2023	6168161	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.136,00D
28/08/2023	6168162	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	168,85D
28/08/2023	6168163	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	174.657,42D
28/08/2023	6168168	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	6.582,31D
		FAV.: PERFORMANCE SAUDE E SEGURANCA OCUP	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		7028	
28/08/2023	6168169	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	44,80D
		FAV.: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		reemb 206	
28/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.439,20D
		Pagamento Pix	
		***.042.826-**	
28/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	207,11D
28/08/2023	001.640	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.839,52D
28/08/2023	001.642	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.212,91D
28/08/2023	001.643	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.543,75D
28/08/2023	001.644	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.599,19D
28/08/2023	001.671	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19.600,00D
28/08/2023	001.679	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.184,00D
28/08/2023	001.709	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.800,00D

		SALDO DO DIA ===== >	99.758,56D
29/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	99.800,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
29/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	317.100,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
29/08/2023	6172093	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	3.996,00D
		Montemar Transportes e Comércio Ltda	
		nf 1625	
29/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.286,87D
		Pagamento Pix	
		***.988.226-**	
29/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	23.688,00D
		Pagamento Pix	
		13.156.964 0001-75	
29/08/2023	6172323	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	16.646,50D
		FAV.: MARCOS DIAS MOREIRA	
29/08/2023	6172325	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	2.982,89D
29/08/2023	6172326	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.389,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 32768	
29/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.975,06D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
29/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.686,36D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
29/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.700,00D
		Pagamento Pix	
		44.777.778 0001-87	
		cte 4324	
29/08/2023	6172327	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	42.797,80D
29/08/2023	6172328	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5.561,10D
29/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	8.560,00D
		Pagamento Pix	
		23.654.676 0001-02	
		nf 16034	
29/08/2023	6172339	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.567,48D
29/08/2023	6172340	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	503,53D
29/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.000,00D
		Pagamento Pix	
		44.615.538 0001-86	
		20029	
29/08/2023	6172341	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.094,96D
29/08/2023	6172342	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	737,89D
29/08/2023	6172343	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	374,67D
29/08/2023	6172344	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.313,00D
29/08/2023	6172345	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.201,75D
29/08/2023	6172346	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.833,31D
29/08/2023	6172347	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	5.100,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
29/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	42.000,00D
		Pagamento Pix	
		01.703.219 0003-81	
29/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	104,27D
29/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	570,00D

29/08/2023	001.635	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.727,00D
29/08/2023	001.645	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.842,97D
29/08/2023	001.647	CHEQUE COMPE INTEGRADA	9.929,72D
29/08/2023	001.650	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.813,57D
29/08/2023	001.651	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.449,54D
29/08/2023	001.652	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.200,00D
29/08/2023	001.656	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.040,60D
29/08/2023	001.657	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.380,00D
29/08/2023	001.658	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.340,91D
29/08/2023	001.659	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19.600,00D
29/08/2023	001.660	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.218,00D
29/08/2023	001.661	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.761,60D
29/08/2023	001.662	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.530,88D
29/08/2023	001.667	CHEQUE COMPE INTEGRADA	952,00D
29/08/2023	001.669	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.200,00D
29/08/2023	1647	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.39	9.929,72C
		SALDO DO DIA ===== >	92.586,07D
30/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	107.100,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
30/08/2023	280086639	CRÉD.TED-STR	417,01C
		LINK LOGISTIC GROUP EMPREENDIMENTOS LTDA	
		08.294.859 0001-62	
		CODIGO TED: T853740249	
30/08/2023	6174303	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	4.457,65D
30/08/2023	6174303	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
30/08/2023	280130662	CRÉD.TED-STR	9.013,19C
		TRIUNFO LOGISTICA LTDA	
		29.355.260 0001-61	
		CODIGO TED: T853825421	
30/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	171.111,66C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
30/08/2023	6177156	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.698,00D
30/08/2023	6177157	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	221,24D
30/08/2023	6177158	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.908,74D
30/08/2023	6177159	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.951,85D
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.000,00D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
		CTE 82456 82457	
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.544,32D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
30/08/2023	6177161	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	9.434,36D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		cte 281	
30/08/2023	6177162	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.450,53D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.449,80D
		Pagamento Pix	
		37.986.378 0001-16	
		cte 1915	
30/08/2023	6177163	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.767,48D
30/08/2023	6177164	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	733,98D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		cte 13852	

30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.963.566-**	
		nf 90	
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.700,00D
		Pagamento Pix	
		14.647.501 0001-79	
		nf 20265	
30/08/2023	6177172	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	800,00D
30/08/2023	6177173	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	800,00D
30/08/2023	6177174	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	240,00D
30/08/2023	6177175	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.900,00D
30/08/2023	6177176	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.047,59D
30/08/2023	6177177	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	3.200,00D
		FAV.: USINCAV USINAGEM E COMERCIO LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 62	
30/08/2023	6177178	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	116,00D
		FAV.: ITAUNA PARAFUSOS LTDA.	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 12860	
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100.000,00D
		Pagamento Pix	
		34.848.151 0001-16	
30/08/2023	6177182	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	198,00D
30/08/2023	6177183	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	324,00D
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	67,75D
		Pagamento Pix	
		***.049.676-**	
		reemb 211	
30/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	42,40D
		Pagamento Pix	
		***.963.566-**	
		reemb 212	
30/08/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	5.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
30/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	150,00D
30/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	201,55D
30/08/2023	001.629	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.045,00D
30/08/2023	001.646	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.160,00D
30/08/2023	001.665	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.965,80D
30/08/2023	001.668	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.282,70D
30/08/2023	001.670	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.312,00D
30/08/2023	001.672	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.607,65D
30/08/2023	001.673	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.398,00D
30/08/2023	001.674	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.652,12D
30/08/2023	001.675	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.410,87D
30/08/2023	001.676	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.789,95D
30/08/2023	001.696	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.325,00D
		SALDO DO DIA ===== >	146.300,64D
31/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	150.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
31/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	29.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	

31/08/2023	6178706	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	13.300,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
31/08/2023	6178848	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	19.217,42D
31/08/2023	6178848	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	10,50D
31/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	323.600,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
31/08/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	114.450,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
31/08/2023	6182406	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.850,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
31/08/2023	6182525	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	35,00D
31/08/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	12.088,56D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0002-18	
31/08/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	161,21D
31/08/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	300,00D
31/08/2023	001.647	CHEQUE COMPE INTEGRADA	9.929,72D
31/08/2023	001.678	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.321,17D
31/08/2023	001.680	CHEQUE COMPE INTEGRADA	43.199,75D
31/08/2023	001.681	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.319,00D
31/08/2023	001.682	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.477,51D
31/08/2023	001.683	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.395,24D
31/08/2023	001.684	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.700,00D
31/08/2023	001.685	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.242,12D
31/08/2023	001.686	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.239,96D
31/08/2023	001.687	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.295,85D
31/08/2023	001.688	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.278,78D
31/08/2023	001.689	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.236,00D
31/08/2023	001.690	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.080,13D
31/08/2023	001.694	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.548,90D
31/08/2023	1684	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.39	8.700,00C
31/08/2023	AD/31-8	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	13.226,68D
		SALDO DO DIA ===== >	226.995,86C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	226.995,86C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	226.995,86C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,05%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

MENSAGENS

VENCIMENTO DO CADASTRO EM 18 08 2024

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 04/10/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 10:49:41

COOP.: 3132-1 - SICOOB CREDIUNA

CONTA: 19.242-2 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/08/2023		SALDO ANTERIOR	226.995,86C
31/08/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	165.000,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
01/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	35.774,40D
		Pagamento Pix	
		34.848.151 0001-16	
01/09/2023	6184673	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	39.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
01/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	215.900,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
01/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	144.003,80D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
01/09/2023	6188971	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	180,59D
01/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.370,53D
		Pagamento Pix	
		31.100.747 0001-45	
01/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.080,10D
		Pagamento Pix	
		43.437.568 0001-87	
		nf 1114	
01/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.318,07D
		Pagamento Pix	
		13.156.964 0001-75	
01/09/2023	6188972	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.007,56D
		FAV.: WILLIAM TADEU ALVES PARREIRAS	
01/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	205,38D
01/09/2023	001.654	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.325,60D
01/09/2023	001.691	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.940,25D
01/09/2023	001.692	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.772,25D
01/09/2023	001.695	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.682,96D
01/09/2023	001.697	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.528,22D
01/09/2023	001.700	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.512,07D
01/09/2023	001.705	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.440,00D
01/09/2023	001.706	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.511,40D
01/09/2023	001.707	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19.712,00D
01/09/2023	001.710	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.541,62D
01/09/2023	001.719	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.724,54D
01/09/2023	001.723	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.287,72D
01/09/2023	001.725	CHEQUE COMPE INTEGRADA	40.920,00D
01/09/2023	IOF/1-9	DÉB.IOF	98,60D
01/09/2023	IOF/1-9	DÉB.IOF	2.777,58D
		SALDO DO DIA ===== >	157.819,38D
04/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	163.400,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/09/2023	6194559	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	8.343,96D
04/09/2023	6194559	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	6,30D
04/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	510.247,90C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
04/09/2023	6199805	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	17.286,75D
		FAV.: HERMOGENES DE FARIA	
04/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.169,97D

		Pagamento Pix	
		***.269.266-**	
04/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19.668,48D
		Pagamento Pix	
		***.196.986-**	
04/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.879,18D
		Pagamento Pix	
		***.200.786-**	
04/09/2023	Pix	ESTORNO PIX EMITIDO	19.668,48C
		Estorno Pix	
		***.196.986-**	
04/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.809,17D
		Pagamento Pix	
		***.191.096-**	
04/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19.668,48D
		Pagamento Pix	
		***.100.448-**	
04/09/2023	6199806	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.535,64D
04/09/2023	6199807	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.542,85D
04/09/2023	6199808	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.643,23D
04/09/2023	6199826	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	12.000,00D
		FAV.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS	
		NF 4847	
04/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	12.529,40D
		Pagamento Pix	
		23.654.676 0001-02	
		nf 15996	
04/09/2023	6199827	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.827,56D
04/09/2023	6199828	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	4.724,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 32688	
04/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	25.859,88D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
04/09/2023	6199829	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	41.173,90D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 294	
04/09/2023	6199830	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	4.265,83D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 293	
04/09/2023	6199831	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	16.381,71D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
04/09/2023	6199832	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	405,41D
04/09/2023	6199848	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	569,17D
04/09/2023	6199849	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	569,17D
04/09/2023	6199850	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.360,44D
04/09/2023	6199851	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	829,49D
04/09/2023	6199852	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.641,10D
04/09/2023	6199853	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.551,00D

04/09/2023	6199854	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.141,95D
04/09/2023	6199879	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	5.090,00D
		FAV.: ITALOC LOCACOES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		nf 756	
04/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.925,00D
		Pagamento Pix	
		36.245.221 0001-77	
		nf 4	
04/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.446,54D
		Pagamento Pix	
		08.091.788 0001-09	
		nf 12443	
04/09/2023	6199880	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.660,68D
04/09/2023	6199881	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	197,16D
04/09/2023	6199882	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.713,03D
04/09/2023	6199883	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.429,35D
04/09/2023	6199884	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.544,99D
04/09/2023	6199885	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	927,90D
04/09/2023	6199886	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	105,49D
04/09/2023	6199887	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.838,00D
04/09/2023	6199888	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.677,81D
04/09/2023	6199889	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	938,00D
04/09/2023	6199890	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	25.333,00D
04/09/2023	6199891	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.661,33D
04/09/2023	6199892	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.515,47D
04/09/2023	6199893	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	850,00D
04/09/2023	6199895	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	828,63D
04/09/2023	6199896	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.059,33D
04/09/2023	6199897	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	700,00D
04/09/2023	6199898	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.244,84D
04/09/2023	6199899	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.099,41D
04/09/2023	6199900	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.766,66D
04/09/2023	6199901	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.144,01D
04/09/2023	6199903	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	399,36D
04/09/2023	6199904	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	300,14D
04/09/2023	6199906	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	69,50D
04/09/2023	6199907	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	150,00D
04/09/2023	6199908	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	132,00D
04/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	198,14D
04/09/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	270,00D
04/09/2023	001.641	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.433,60D
04/09/2023	001.663	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.468,65D
04/09/2023	001.664	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.500,00D
04/09/2023	001.677	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.124,00D
04/09/2023	001.684	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.700,00D
04/09/2023	001.693	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.542,85D
04/09/2023	001.702	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.112,00D
04/09/2023	001.703	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.875,62D
04/09/2023	001.704	CHEQUE COMPE INTEGRADA	9.568,41D
04/09/2023	001.708	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19.668,60D
04/09/2023	001.711	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.534,40D
04/09/2023	001.713	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.495,19D
04/09/2023	001.715	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.668,28D
04/09/2023	001.716	CHEQUE COMPE INTEGRADA	39.080,33D
04/09/2023	001.718	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.317,62D
04/09/2023	001.728	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.848,86D
04/09/2023	1715	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.39	14.668,28C
		SALDO DO DIA ===== >	10.627,08C
05/09/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	4.141,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	

		41.593.841 0001-37	
05/09/2023	6202273	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	11.925,18D
05/09/2023	6202273	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	6,30D
05/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	197.328,72C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
05/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.527,43D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
		cte 82581	
05/09/2023	6206911	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	6.504,92D
		FAV.: MADRUGA TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		CTE 76642 76643	
05/09/2023	6206912	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.426,67D
		FAV.: PARA BORRACHA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 10064	
05/09/2023	6206913	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.100,00D
05/09/2023	6206914	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.020,00D
05/09/2023	6206915	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	351,20D
05/09/2023	6206916	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	119,00D
05/09/2023	6206917	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.454,00D
		FAV.: OFICINA MECANICA OLIVEIRA E MACHAD	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 1794	
05/09/2023	6206918	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	5.571,80D
		FAV.: OFICINA MECANICA OLIVEIRA E MACHAD	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 1752	
05/09/2023	6206920	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.204,39D
05/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.250,00D
		Pagamento Pix	
		16.770.752 0001-71	
		NF 9492	
05/09/2023	6206921	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.467,49D
		FAV.: J. AREIA TRANSPORTES E COMERCIO LT	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
		NF 95	
05/09/2023	6206922	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	455,60D
		FAV.: MARCIEL FERNANDO DUART DA FONSECA	
		NF 407	
05/09/2023	6206923	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.150,00D
05/09/2023	6206924	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	71,80D
		FAV.: PRISMA VISUAL LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	

		NF 13695	
05/09/2023	6206925	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	684,02D
05/09/2023	6206926	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	263,66D
05/09/2023	6206927	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.062,00D
		FAV.: WESLEY EUSTAQUIO DOS REIS PEREIRA	
		412	
05/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	54,72D
		Pagamento Pix	
		***.340.176-**	
		REEMB 210	
05/09/2023	6206940	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	15.228,65D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
05/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	225,07D
05/09/2023	001.823	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.663,89D
		SALDO DO DIA ===== >	131.309,01C
06/09/2023	6209142	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	34.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
06/09/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	312.700,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
06/09/2023	6209715	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	396.293,29D
06/09/2023	6209822	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	13.192,97D
06/09/2023	6209715	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	375,90D
06/09/2023	6209822	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
06/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	20.000,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
06/09/2023	6213732	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	19.668,48D
		EDMAR TEOFILO DE REZENDE	
06/09/2023	DEVOL.TED	CRÉDITO-DEVOLUÇÃO TED DIF.TITULARIDADE	19.668,48C
		CODIGO TED: 855990270	
		NOME: EDMAR TEOFILO DE REZENDE	
		CPF: 85619698653	
		MOTIVO: DIVERG. CPF CNPJ	
06/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19.668,48D
		Pagamento Pix	
		***.196.986-**	
06/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	675.344,57C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
06/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	28.684,59D
		Pagamento Pix	
		***.046.526-**	
06/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	19.617,26D
		Pagamento Pix	
		***.100.448-**	
06/09/2023	6214144	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.557,59D
06/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.799,30D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
06/09/2023	6214145	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.942,64D
06/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	31.411,10D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
06/09/2023	6214146	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	10.000,00D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	

		cte 288	
06/09/2023	6214147	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	12.360,21D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
06/09/2023	6214148	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	8.620,55D
		FAV.: MADRUGA TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
06/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
		cte 82581	
06/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9.690,20D
		Pagamento Pix	
		23.654.676 0001-02	
		16012	
06/09/2023	6214150	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.923,35D
06/09/2023	6214152	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.329,10D
06/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	247.239,30D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
06/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	42.000,00D
		Pagamento Pix	
		01.703.219 0003-81	
06/09/2023	6214170	DÉBITO CONV. FGTS	3.067,99D
06/09/2023	6214171	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	155,80D
06/09/2023	6214172	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.726,34D
06/09/2023	6214173	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.267,00D
06/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.800,89D
		Pagamento Pix	
		71.285.704 0001-04	
		NF 320488	
06/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.401,32D
		Pagamento Pix	
		71.285.704 0001-04	
		NF 320619	
06/09/2023	6214174	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	772,86D
06/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	13,93D
06/09/2023	001.655	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.347,66D
06/09/2023	001.715	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.668,28D
06/09/2023	001.721	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.868,97D
06/09/2023	001.722	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.935,05D
06/09/2023	001.724	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.000,00D
06/09/2023	001.731	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.230,51D
06/09/2023	001.733	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.010,40D
06/09/2023	001.735	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.154,00D
06/09/2023	001.736	CHEQUE COMPE INTEGRADA	9.907,10D
06/09/2023	001.737	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.794,49D
06/09/2023	001.740	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.389,68D
06/09/2023	001.743	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.848,70D
06/09/2023	001.767	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.000,00D
06/09/2023	001.768	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.000,00D
06/09/2023	001.773	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.491,99D
		SALDO DO DIA ===== >	50.207,31D
08/09/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	76.400,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
08/09/2023	6218573	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	26.073,40D
08/09/2023	6218573	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	4,20D
08/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	57.400,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	

08/09/2023	6222092	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	500,02D
		Viviane Maria da Conceição	
08/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	38.600,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
08/09/2023	6222411	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	54,72D
08/09/2023	6222412	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	304,00D
08/09/2023	6222413	DÉBITO CONV. FGTS	4.151,12D
08/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.286,75D
		Pagamento Pix	
		***.748.816-**	
08/09/2023	6222414	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	17.927,44D
		FAV.: MARLI FRANCISCO DE MORAIS	
08/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	42.000,00D
		Pagamento Pix	
		01.703.219 0003-81	
08/09/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	60,00D
08/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	286,00D
08/09/2023	001.727	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.884,93D
08/09/2023	001.741	CHEQUE COMPE INTEGRADA	39.000,00D
08/09/2023	001.742	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.000,00D
08/09/2023	001.744	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.108,00D
08/09/2023	001.747	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.283,80D
08/09/2023	001.748	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.990,00D
08/09/2023	001.777	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.320,32D
		SALDO DO DIA ===== >	113.042,01D
11/09/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	150.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
11/09/2023	6227468	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	36.800,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
11/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	1.121.028,94C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
11/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.918,00D
		Pagamento Pix	
		34.355.318 0001-07	
11/09/2023	6235412	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	6.089,61D
11/09/2023	6235413	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	1.994,61D
11/09/2023	6235414	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	223,99D
11/09/2023	6235415	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.554,35D
11/09/2023	6235416	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.664,86D
11/09/2023	6235417	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.666,80D
11/09/2023	6235418	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	10.000,00D
		FAV.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
11/09/2023	6235419	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.580,50D
		FAV.: POSTO SETE ESTRELAS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
11/09/2023	6235420	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.245,36D
11/09/2023	6235421	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	703,65D
11/09/2023	6235422	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	78,18D
11/09/2023	6235423	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	450,00D
11/09/2023	6235424	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	500,00D
11/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.813,93D
		Pagamento Pix	
		07.319.216 0001-63	
11/09/2023	6235426	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	36.651,29D

11/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.500,00D
		Pagamento Pix	
		41.662.787 0001-34	
11/09/2023	6235427	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	2.000,00D
		FAV.: MAGNA TEIXEIRA LIMA 83811486691	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
11/09/2023	6235428	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	16.932,00D
		FAV.: IVAN JOSE DA SILVA PRESTACAO DE SE	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
11/09/2023	6235429	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.383,60D
11/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	33.294,81D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
11/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	4.359,94D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
11/09/2023	6235430	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	26.044,74D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
11/09/2023	6235431	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	16.609,68D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
11/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9.903,60D
		Pagamento Pix	
		44.777.778 0001-87	
11/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	600.000,00D
		Pagamento Pix	
		18.752.824 0001-83	
11/09/2023	6235472	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	311,10D
11/09/2023	6235473	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.378,24D
11/09/2023	6235474	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.864,07D
11/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.500,00D
		Pagamento Pix	
		***.122.136-**	
11/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.500,00D
		Pagamento Pix	
		27.215.666 0001-13	
11/09/2023	6235475	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.131,74D
11/09/2023	6235476	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.683,67D
11/09/2023	6235477	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	902,10D
11/09/2023	6235478	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	312,20D
11/09/2023	6235485	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.481,66D
11/09/2023	6235548	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	15.611,40D
11/09/2023	6235549	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.849,00D
11/09/2023	6235550	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.435,18D
11/09/2023	6235551	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.986,66D
11/09/2023	6235552	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.092,00D
11/09/2023	6235553	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	240,48D
11/09/2023	6235554	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	578,00D
11/09/2023	6235555	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	982,00D
11/09/2023	6235556	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	720,93D
11/09/2023	6235557	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	240,00D

11/09/2023	6235558	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.650,12D
11/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	663,00D
		Pagamento Pix	
		17.718.001 0001-79	
11/09/2023	6235560	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.515,47D
11/09/2023	6235561	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.242,13D
11/09/2023	6235562	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.636,80D
11/09/2023	6235563	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.937,50D
11/09/2023	6235564	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.437,46D
11/09/2023	6235565	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.142,75D
11/09/2023	6235566	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.829,40D
11/09/2023	6235567	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	739,45D
11/09/2023	6235568	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	747,91D
11/09/2023	6235569	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	210,00D
11/09/2023	6235570	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	233,33D
11/09/2023	6235572	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	17,50D
		FAV.: MARCIEL FERNANDO DUART DA FONSECA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
11/09/2023	6235676	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	42.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
11/09/2023	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	150,00D
11/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	135,95D
11/09/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	120,00D
11/09/2023	001.699	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.333,13D
11/09/2023	001.701	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6.128,00D
11/09/2023	001.714	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.488,00D
11/09/2023	001.726	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.560,00D
11/09/2023	001.734	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.590,40D
11/09/2023	001.746	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.509,84D
11/09/2023	001.749	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.619,72D
11/09/2023	001.750	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.603,30D
		SALDO DO DIA ===== >	84.981,84C
12/09/2023	6238019	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	84.900,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
12/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	411.671,28C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
12/09/2023	6242397	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	21.952,89D
		FAV.: ALISSON NASCIMENTO REIS	
12/09/2023	6242398	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	5.976,00D
12/09/2023	6242399	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	5.000,00D
		FAV.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
12/09/2023	6242400	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3.851,00D
		FAV.: D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
12/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9.709,34D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
12/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.015,84D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
12/09/2023	6242402	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	8.788,00D

		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
12/09/2023	6242403	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	5.664,82D
		FAV.: NOVALOG TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
12/09/2023	6242404	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	13.122,88D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
12/09/2023	6242405	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.200,00D
12/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.500,00D
		Pagamento Pix	
		41.662.787 0001-34	
12/09/2023	6242406	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	177,00D
		FAV.: ITAUNA TONER LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
12/09/2023	6242407	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	5.959,30D
		FAV.: IVAN JOSE DA SILVA PRESTACAO DE SE	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
12/09/2023	6242409	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	96,60D
12/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	15.611,40D
		Pagamento Pix	
		63.055.537 0001-79	
12/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	92,60D
		Pagamento Pix	
		03.020.460 0001-70	
12/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.125,58D
		Pagamento Pix	
		03.479.922 0001-11	
12/09/2023	6242421	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	905,00D
		FAV.: JORGACO MATERIAIS PARA USINAGEM LT	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
12/09/2023	6242422	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	743,56D
12/09/2023	6242423	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	398,40D
12/09/2023	6242436	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	675,00D
		FAV.: 49.113.232 WEDERSON ELIAS SANTOS	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
12/09/2023	6242437	DÉB.CONV.SANEAMENTO	379,66D
12/09/2023	6242439	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	401,53D
12/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	52,32D
		Pagamento Pix	
		***.340.176-**	
12/09/2023	6242442	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	7,00D
		FAV.: DOUGLAS JUNIOR PEREIRA 12010824636	

		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
12/09/2023	6242443	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	181,50D
12/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	35,00D
		Pagamento Pix	
		***.049.676-**	
12/09/2023	6242444	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	684,03D
12/09/2023	6242445	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.955,00D
12/09/2023	6242446	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.754,89D
		FAV.: MINERACAO C G LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
12/09/2023	6242447	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	5.729,38D
12/09/2023	6242448	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	200,60D
12/09/2023	6242450	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	44,00D
		FAV.: UNATEC SERVICOS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
12/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	42.000,00D
		Pagamento Pix	
		01.703.219 0003-81	
12/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	81.286,10D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
12/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	138,36D
12/09/2023	001.732	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.380,00D
12/09/2023	001.738	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.414,49D
12/09/2023	001.739	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.878,31D
12/09/2023	001.753	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.037,50D
12/09/2023	001.755	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.622,13D
12/09/2023	001.760	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.524,88D
12/09/2023	001.762	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.866,01D
12/09/2023	001.772	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.460,27D
12/09/2023	001.778	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.000,00D
12/09/2023	001.781	CHEQUE COMPE INTEGRADA	37.530,16D
12/09/2023	001.783	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.106,74D
12/09/2023	001.785	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.269,78D
12/09/2023	001.810	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.884,56D
		SALDO DO DIA ===== >	100.636,29D
13/09/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	100.700,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
13/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	793.900,01C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
13/09/2023	6247822	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	360.800,00D
		FAV.: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
13/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	42.000,00D
		Pagamento Pix	
		01.703.219 0003-81	
13/09/2023	6247856	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	58.000,00D
		FAV.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
13/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	26.496,05D
		Pagamento Pix	

		***.600.576-**	
13/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.132,85D
		Pagamento Pix	
		***.981.256-**	
13/09/2023	Pix	ESTORNO PIX EMITIDO	26.496,05C
		Estorno Pix	
		***.600.576-**	
13/09/2023	6247923	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	13.240,37D
		JOSE CASSIO FERREIRA	
13/09/2023	6247924	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	15.773,79D
		FAV.: LUIZ FERNANDO HOSKEN FONSECA	
13/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	11.810,00D
		Pagamento Pix	
		23.654.676 0001-02	
13/09/2023	6247926	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	4.117,50D
13/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	18.962,03D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	
13/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	7.000,00D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
13/09/2023	6247927	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	6.615,65D
13/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	5.967,26D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
13/09/2023	6247928	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	13.031,80D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
13/09/2023	6247929	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	14.658,84D
		FAV.: NOVALOG TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
13/09/2023	6247930	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	9.798,46D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
13/09/2023	6247931	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	700,00D
13/09/2023	6247957	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.677,81D
13/09/2023	6247958	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	8.607,50D
13/09/2023	6247959	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	687,40D
13/09/2023	6247960	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	18.551,97D
13/09/2023	6247961	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.134,00D
13/09/2023	6247962	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.416,67D
13/09/2023	6247963	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	4.860,00D
		FAV.: REDIL EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTD	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
13/09/2023	6247964	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	700,00D
13/09/2023	6247966	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	704,00D
13/09/2023	6247967	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	354,00D
13/09/2023	6247968	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	957,28D
13/09/2023	6247969	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	349,27D
13/09/2023	6247970	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	299,97D

13/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	60,45D
		Pagamento Pix	
		***.747.046-**	
13/09/2023	6247971	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.030,00D
		FAV.: JORGACO MATERIAIS PARA USINAGEM LT	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
13/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	78,30D
		Pagamento Pix	
		***.340.176-**	
13/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	26.496,05D
		Pagamento Pix	
		***.600.576-**	
13/09/2023	6248119	DÉB.TRANSF.POUPANÇA-INTERCREDIS	16.390,50D
		LEONARDO TEIXEIRA COELHO	
13/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	285,52D
13/09/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	90,00D
13/09/2023	001.745	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.182,24D
13/09/2023	001.756	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.708,73D
13/09/2023	001.758	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.115,00D
13/09/2023	001.759	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.618,02D
13/09/2023	001.763	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.511,56D
13/09/2023	001.764	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.724,11D
13/09/2023	001.765	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.710,00D
13/09/2023	001.766	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.161,15D
13/09/2023	001.769	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.116,80D
13/09/2023	001.770	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.941,88D
13/09/2023	001.771	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.221,28D
13/09/2023	001.776	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.455,84D
13/09/2023	001.779	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.234,40D
13/09/2023	001.782	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19.040,00D
13/09/2023	001.784	CHEQUE COMPE INTEGRADA	886,00D
13/09/2023	001.786	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.493,00D
13/09/2023	001.787	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.694,97D
13/09/2023	001.788	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.891,78D
13/09/2023	001.789	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.508,17D
13/09/2023	001.790	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.530,38D
13/09/2023	001.791	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.000,00D
13/09/2023	001.792	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.000,00D
13/09/2023	001.795	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.557,00D
13/09/2023	001.796	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.632,13D
13/09/2023	001.799	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.411,51D
13/09/2023	001.809	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19.782,79D
13/09/2023	001.867	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.493,00D
13/09/2023	001.876	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.100,00D
13/09/2023	001.877	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.007,48D
13/09/2023	1786	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.39	2.493,00C
		SALDO DO DIA ===== >	368.611,74D
14/09/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	428.000,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
14/09/2023	6250418	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	4.766,68D
14/09/2023	6250419	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	5.263,85D
14/09/2023	6250419	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
14/09/2023	6250418	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
14/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	105.322,40C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
14/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	14.332,77D
		Pagamento Pix	
		49.687.867 0001-56	

14/09/2023	6253173	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.065,11D
14/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.943,20D
		Pagamento Pix	
		39.265.342 0001-79	
14/09/2023	6253175	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	3.991,60D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
14/09/2023	6253176	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	8.444,48D
		FAV.: NOVALOG TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
14/09/2023	6253177	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	5.727,30D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
14/09/2023	6253178	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.976,06D
14/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	496,01D
14/09/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	390,00D
14/09/2023	001.754	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.916,81D
14/09/2023	001.794	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.675,18D
14/09/2023	001.800	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19.566,02D
14/09/2023	001.801	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.428,00D
14/09/2023	001.802	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.472,18D
14/09/2023	001.804	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.918,87D
14/09/2023	001.806	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.000,00D
14/09/2023	001.807	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.000,00D
14/09/2023	001.808	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.000,00D
14/09/2023	001.813	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.798,95D
14/09/2023	001.814	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.290,02D
14/09/2023	001.815	CHEQUE COMPE INTEGRADA	28.587,65D
14/09/2023	001.817	CHEQUE COMPE INTEGRADA	32.103,41D
14/09/2023	001.818	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.430,79D
14/09/2023	001.819	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.108,81D
14/09/2023	001.820	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.031,98D
14/09/2023	001.822	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.976,00D
14/09/2023	001.825	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.470,36D
		SALDO DO DIA ===== >	285.465,63D
15/09/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	332.300,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
15/09/2023	6255679	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	46.712,38D
15/09/2023	6255679	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	10,50D
15/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	67.200,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
15/09/2023	6260024	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1.050,00D
		FAV.: EMILIANA MONTEIRO ROSA ROCHA 95607	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
15/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.278,20D
		Pagamento Pix	
		***.704.256-**	
15/09/2023	6260025	DÉB.CONV.PREFEITURA	1.919,59D
15/09/2023	6260026	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.500,00D
15/09/2023	6260027	DÉBITO CONV. FGTS	9.568,80D

15/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	430,57D
15/09/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	300,00D
15/09/2023	001.729	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6.573,18D
15/09/2023	001.730	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.109,78D
15/09/2023	001.780	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.824,09D
15/09/2023	001.786	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.493,00D
15/09/2023	001.798	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.472,18D
15/09/2023	001.803	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.209,98D
15/09/2023	001.821	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.000,00D
15/09/2023	001.826	CHEQUE COMPE INTEGRADA	43.722,24D
15/09/2023	001.830	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.276,08D
15/09/2023	001.831	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.000,00D
15/09/2023	001.832	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.919,00D
15/09/2023	001.833	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.489,08D
15/09/2023	001.834	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.828,19D
		SALDO DO DIA ===== >	122.652,47D
18/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	122.800,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
18/09/2023	6269388	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	100,00D
		SAO JORGE FILIAL	
18/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	95.600,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
18/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	46.226,98D
		Pagamento Pix	
		21.256.623 0001-08	
18/09/2023	6270127	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	75,70D
18/09/2023	6270128	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	78,93D
18/09/2023	6270129	DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS	92,02D
18/09/2023	6270130	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	361,19D
18/09/2023	6270131	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.720,00D
18/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	186,36D
18/09/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	210,00D
18/09/2023	001.752	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.674,80D
18/09/2023	001.775	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.120,70D
18/09/2023	001.812	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.670,12D
18/09/2023	001.827	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.450,00D
18/09/2023	001.828	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.579,70D
		SALDO DO DIA ===== >	12.798,97D
19/09/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	12.900,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
19/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	370.317,84C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
19/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	64.203,30D
		Pagamento Pix	
		01.703.219 0003-81	
19/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	84.413,30D
		Pagamento Pix	
		16.813.461 0001-13	
19/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	314.247,12C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
19/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.466,02D
		Pagamento Pix	
		***.748.816-**	
19/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	13.895,23D
		Pagamento Pix	
		***.904.296-**	
19/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	22.141,64D
		Pagamento Pix	
		***.910.556-**	
19/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.748,94D
		Pagamento Pix	

		***.531.496-**	
19/09/2023	6276335	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	10.156,00D
		FAV.: H DELIVERY LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
19/09/2023	6276336	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.400,00D
19/09/2023	6276337	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	7.710,41D
		FAV.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
19/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	3.000,50D
		Pagamento Pix	
		07.100.680 0001-64	
19/09/2023	6276338	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	10.167,72D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
19/09/2023	6276339	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	19.450,20D
		FAV.: NOVALOG TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
19/09/2023	6276340	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	15.170,32D
19/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00D
		Pagamento Pix	
		36.252.022 0001-96	
19/09/2023	6276341	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	415,18D
19/09/2023	6276342	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.624,43D
19/09/2023	6276343	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.617,22D
19/09/2023	6276344	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.709,80D
19/09/2023	6276345	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.585,96D
19/09/2023	6276346	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.667,17D
19/09/2023	6276347	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.644,33D
19/09/2023	6276348	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.534,95D
19/09/2023	6276349	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.599,32D
19/09/2023	6276350	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.709,87D
19/09/2023	6276351	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.613,74D
19/09/2023	6276352	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.569,28D
19/09/2023	6276353	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.660,60D
19/09/2023	6276354	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.564,48D
19/09/2023	6276355	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.654,05D
19/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00D
		Pagamento Pix	
		***.122.136-**	
19/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	26.736,62D
		Pagamento Pix	
		***.467.866-**	
19/09/2023	6276514	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.549,50D
19/09/2023	6276515	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	416,67D
19/09/2023	6276516	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	240,64D
19/09/2023	6276517	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.681,28D
19/09/2023	6276518	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.631,80D
19/09/2023	6276519	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.105,92D
19/09/2023	6276520	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.264,70D
19/09/2023	6276521	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	2.268,33D
19/09/2023	6276522	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1.062,73D
19/09/2023	6276523	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.565,36D
19/09/2023	6276524	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	63,29D

19/09/2023	6276525	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	214,53D
19/09/2023	6276526	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3.011,24D
19/09/2023	6276527	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	511,49D
19/09/2023	6276528	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	163,73D
19/09/2023	6276529	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	943,40D
19/09/2023	6276530	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.346,13D
19/09/2023	6276531	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	280,30D
19/09/2023	6276532	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.910,53D
19/09/2023	6276533	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	386,22D
19/09/2023	6276534	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	146,32D
19/09/2023	6276536	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.715,69D
19/09/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	30,00D
19/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	62,75D
19/09/2023	001.103	CHEQUE COMPE INTEGRADA	40.000,00D
19/09/2023	001.793	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.112,32D
19/09/2023	001.835	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.682,73D
19/09/2023	001.839	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.903,81D
19/09/2023	001.840	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.000,00D
19/09/2023	001.841	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.000,00D
19/09/2023	001.842	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.059,23D
19/09/2023	001.843	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.175,84D
19/09/2023	001.844	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.175,83D
19/09/2023	001.845	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.470,86D
19/09/2023	001.848	CHEQUE COMPE INTEGRADA	21.070,96D
19/09/2023	001.860	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.020,79D
19/09/2023	001.929	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.106,84D
		SALDO DO DIA ===== >	57.483,65C
20/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	41.700,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
20/09/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	15.800,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
20/09/2023	6277679	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	114.482,33D
20/09/2023	6277679	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	245,70D
20/09/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	6.200,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
20/09/2023	6277801	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	6.200,00D
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
20/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	254,87D
20/09/2023	001.774	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.139,00D
20/09/2023	001.837	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.164,00D
20/09/2023	001.838	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.609,34D
20/09/2023	001.850	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.572,00D
20/09/2023	001.854	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.536,00D
20/09/2023	001.855	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.825,16D
20/09/2023	001.858	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.532,08D
20/09/2023	001.864	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.316,51D
20/09/2023	001.865	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.747,46D
20/09/2023	001.891	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.000,00D
20/09/2023	001.892	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.121,00D
		SALDO DO DIA ===== >	147.561,80D
21/09/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	148.800,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
21/09/2023	6286016	DEBITO PAGAMENTO SALARIO	1.061,51D
21/09/2023	6286016	TARIFA PAGAMENTO SALARIO	2,10D
21/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	320.636,26C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
21/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	17.518,20D

		Pagamento Pix	
		01.703.219 0003-81	
21/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150.000,00D
		Pagamento Pix	
		17.174.889 0003-98	
21/09/2023	6289122	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.517,30D
21/09/2023	6289123	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.566,52D
21/09/2023	6289124	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.658,95D
21/09/2023	6289144	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.754,70D
		FAV.: SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
21/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	6.999,46D
		Pagamento Pix	
		09.329.757 0001-06	
21/09/2023	6289146	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	7.879,20D
21/09/2023	6289147	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	10.387,43D
		FAV.: MEGA GESTAO INTELIGENTE LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
21/09/2023	6289148	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	11.076,00D
		FAV.: MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
21/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	16.252,39D
		Pagamento Pix	
		41.687.522 0001-90	
21/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00D
		Pagamento Pix	
		***.122.136-**	
21/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	950,00D
		Pagamento Pix	
		42.479.909 0001-14	
21/09/2023	6289173	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.000,00D
		FAV.: JORGACO MATERIAIS PARA USINAGEM LT	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
21/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.663,44D
		Pagamento Pix	
		23.769.953 0001-14	
21/09/2023	6289174	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.875,00D
		FAV.: CJ PNEUS MULTIMARCAS LTDA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
21/09/2023	6289175	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2.000,00D
		FAV.: WESLEY EUSTAQUIO DOS REIS PEREIRA	
		Transferência Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0002-18	
21/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.125,00D
		Pagamento Pix	
		42.861.537 0001-96	

21/09/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.877,09D
		Pagamento Pix	
		02.790.028 0001-03	
21/09/2023	6289185	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	57,01D
21/09/2023	6289186	DÉBITO CONV. FGTS	152,04D
21/09/2023	6289187	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	310,18D
21/09/2023	6289188	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	552,63D
21/09/2023	6289189	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	580,98D
21/09/2023	6289190	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.085,25D
21/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	170,75D
21/09/2023	30	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	330,00D
21/09/2023	001.751	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.740,00D
21/09/2023	001.836	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.881,22D
21/09/2023	001.851	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6.000,00D
21/09/2023	001.852	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.141,66D
21/09/2023	001.853	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42.239,59D
21/09/2023	001.857	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.479,93D
21/09/2023	001.859	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6.348,79D
21/09/2023	001.861	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.311,15D
21/09/2023	001.862	CHEQUE COMPE INTEGRADA	27.686,72D
21/09/2023	001.863	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.712,64D
21/09/2023	001.745	CHEQUE COMPENSADO/ACERTO	10.000,00D
		CH COMPENSADO A MAIOR EM 13/09/2023	
		PELO VALOR R$ 4.182,24	
		SENDO CORRETO R$ 14.182,24	
		SALDO DO DIA ===== >	111.570,37D
22/09/2023	3175	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS	111.600,00C
		REM.: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
22/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	22,54D
22/09/2023	001.805	CHEQUE COMPE INTEGRADA	9.653,28D
22/09/2023	001.846	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.340,35D
22/09/2023	001.856	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.041,20D
22/09/2023	001.866	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.466,11D
22/09/2023	001.868	CHEQUE COMPE INTEGRADA	8.793,89D
22/09/2023	001.869	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.734,09D
22/09/2023	001.870	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23.257,86D
22/09/2023	001.871	CHEQUE COMPE INTEGRADA	31.270,08D
22/09/2023	001.872	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.349,00D
22/09/2023	001.873	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.524,00D
22/09/2023	001.874	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.785,94D
22/09/2023	001.875	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.059,89D
22/09/2023	001.879	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.219,38D
22/09/2023	001.982	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.861,94D
22/09/2023	001.805	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	9.653,28C
22/09/2023	001.846	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	15.340,35C
22/09/2023	001.856	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	2.041,20C
22/09/2023	001.866	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	17.466,11C
22/09/2023	001.868	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	8.793,89C
22/09/2023	001.869	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	10.734,09C
22/09/2023	001.870	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	23.257,86C
22/09/2023	001.871	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	31.270,08C
22/09/2023	001.872	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	20.349,00C
22/09/2023	001.873	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	4.524,00C
22/09/2023	001.874	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	14.785,94C
22/09/2023	001.875	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	14.059,89C
22/09/2023	001.879	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	14.219,38C
22/09/2023	001.982	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	13.861,94C
		SALDO DO DIA ===== >	7,09C
25/09/2023	001.849	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.720,91D
25/09/2023	001.880	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.208,77D
25/09/2023	001.881	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.848,70D
25/09/2023	001.884	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.676,05D
25/09/2023	001.885	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.584,00D

25/09/2023	001.886	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.911,14D
25/09/2023	001.889	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.290,00D
25/09/2023	001.893	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.620,95D
25/09/2023	001.849	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	18.720,91C
25/09/2023	001.880	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	24.208,77C
25/09/2023	001.881	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	18.848,70C
25/09/2023	001.884	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	18.676,05C
25/09/2023	001.885	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	1.584,00C
25/09/2023	001.886	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	12.911,14C
25/09/2023	001.889	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	5.290,00C
25/09/2023	001.893	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	16.620,95C
		SALDO DO DIA ===== >	7,09C
26/09/2023	67	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	5,82D
26/09/2023	001.797	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.428,00D
26/09/2023	001.829	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.368,00D
26/09/2023	001.882	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.982,00D
26/09/2023	001.888	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4.188,07D
26/09/2023	001.890	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.327,41D
26/09/2023	001.894	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.344,15D
26/09/2023	001.898	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.964,58D
26/09/2023	001.899	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.751,36D
26/09/2023	001.900	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.413,45D
26/09/2023	001.903	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.908,00D
26/09/2023	001.904	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.308,03D
26/09/2023	001.905	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.979,65D
26/09/2023	001.906	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6.486,44D
26/09/2023	001.907	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.925,52D
26/09/2023	001.908	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.797,83D
26/09/2023	001.913	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.388,25D
26/09/2023	001.982	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.861,94D
26/09/2023	001.797	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	4.428,00C
26/09/2023	001.829	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	4.368,00C
26/09/2023	001.882	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	3.982,00C
26/09/2023	001.888	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	4.188,07C
26/09/2023	001.890	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	14.327,41C
26/09/2023	001.894	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	12.344,15C
26/09/2023	001.898	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	12.964,58C
26/09/2023	001.899	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	14.751,36C
26/09/2023	001.900	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	18.413,45C
26/09/2023	001.903	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	1.908,00C
26/09/2023	001.904	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	10.308,03C
26/09/2023	001.905	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	10.979,65C
26/09/2023	001.906	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	6.486,44C
26/09/2023	001.907	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	18.925,52C
26/09/2023	001.908	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	18.797,83C
26/09/2023	001.913	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	11.388,25C
26/09/2023	001.982	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	13.861,94C
		SALDO DO DIA ===== >	1,27C
27/09/2023	001.757	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.190,36D
27/09/2023	001.878	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.632,00D
27/09/2023	001.886	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.911,14D
27/09/2023	001.889	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.290,00D
27/09/2023	001.893	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.620,95D
27/09/2023	001.897	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.500,00D
27/09/2023	001.901	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.545,27D
27/09/2023	001.915	CHEQUE COMPE INTEGRADA	33.932,74D
27/09/2023	001.918	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.622,13D
27/09/2023	001.919	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.000,00D
27/09/2023	001.923	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.000,00D
27/09/2023	001.927	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1.002,16D
27/09/2023	001.931	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22.248,77D
27/09/2023	001.935	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.631,54D
27/09/2023	001.937	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.521,00D
27/09/2023	001.943	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.826,90D

27/09/2023	001.944	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19.770,75D
27/09/2023	001.945	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.606,25D
27/09/2023	001.946	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.966,53D
27/09/2023	001.947	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.688,50D
27/09/2023	001.948	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.040,01D
27/09/2023	001.953	CHEQUE COMPE INTEGRADA	36.750,35D
27/09/2023	001.955	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.907,10D
27/09/2023	001.963	CHEQUE COMPE INTEGRADA	9.335,11D
27/09/2023	001.966	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.000,00D
27/09/2023	001.969	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.320,32D
27/09/2023	001.970	CHEQUE COMPE INTEGRADA	24.811,56D
27/09/2023	001.972	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.155,36D
27/09/2023	001.973	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.440,59D
27/09/2023	001.974	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.390,50D
27/09/2023	001.977	CHEQUE COMPE INTEGRADA	9.425,60D
27/09/2023	001.978	CHEQUE COMPE INTEGRADA	40.000,00D
27/09/2023	001.979	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2.800,00D
27/09/2023	001.984	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.230,97D
27/09/2023	001.987	CHEQUE COMPE INTEGRADA	38.000,00D
27/09/2023	001.988	CHEQUE COMPE INTEGRADA	38.000,00D
27/09/2023	001.989	CHEQUE COMPE INTEGRADA	40.000,00D
27/09/2023	001.990	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20.000,00D
27/09/2023	001.991	CHEQUE COMPE INTEGRADA	30.000,00D
27/09/2023	001.993	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.698,62D
27/09/2023	001.994	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.000,00D
27/09/2023	001.995	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.957,50D
27/09/2023	001.996	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.570,47D
27/09/2023	001.997	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.335,96D
27/09/2023	001.998	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.018,36D
27/09/2023	001.999	CHEQUE COMPE INTEGRADA	35.000,00D
27/09/2023	002.003	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.996,23D
27/09/2023	002.008	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.376,83D
27/09/2023	002.011	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.150,18D
27/09/2023	002.018	CHEQUE COMPE INTEGRADA	26.879,71D
27/09/2023	002.019	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.344,02D
27/09/2023	001.757	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	12.190,36C
27/09/2023	001.878	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	2.632,00C
27/09/2023	001.886	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	12.911,14C
27/09/2023	001.889	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	5.290,00C
27/09/2023	001.893	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	16.620,95C
27/09/2023	001.897	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	2.500,00C
27/09/2023	001.901	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	15.545,27C
27/09/2023	001.915	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	33.932,74C
27/09/2023	001.918	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	15.622,13C
27/09/2023	001.919	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	30.000,00C
27/09/2023	001.923	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	18.000,00C
27/09/2023	001.927	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	1.002,16C
27/09/2023	001.931	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	22.248,77C
27/09/2023	001.935	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	17.631,54C
27/09/2023	001.937	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	10.521,00C
27/09/2023	001.943	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	15.826,90C
27/09/2023	001.944	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	19.770,75C
27/09/2023	001.945	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	35.606,25C
27/09/2023	001.946	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	16.966,53C
27/09/2023	001.947	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	3.688,50C
27/09/2023	001.948	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	35.040,01C
27/09/2023	001.953	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	36.750,35C
27/09/2023	001.955	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	14.907,10C
27/09/2023	001.963	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	9.335,11C
27/09/2023	001.966	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	35.000,00C
27/09/2023	001.969	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	5.320,32C
27/09/2023	001.970	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	24.811,56C
27/09/2023	001.972	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	16.155,36C
27/09/2023	001.973	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	17.440,59C

27/09/2023	001.974	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	16.390,50C
27/09/2023	001.977	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	9.425,60C
27/09/2023	001.978	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	40.000,00C
27/09/2023	001.979	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	2.800,00C
27/09/2023	001.984	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	15.230,97C
27/09/2023	001.987	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	38.000,00C
27/09/2023	001.988	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	38.000,00C
27/09/2023	001.989	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	40.000,00C
27/09/2023	001.990	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	20.000,00C
27/09/2023	001.991	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	30.000,00C
27/09/2023	001.993	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	11.698,62C
27/09/2023	001.994	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	10.000,00C
27/09/2023	001.995	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	7.957,50C
27/09/2023	001.996	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	17.570,47C
27/09/2023	001.997	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	18.335,96C
27/09/2023	001.998	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	5.018,36C
27/09/2023	001.999	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	35.000,00C
27/09/2023	002.003	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	16.996,23C
27/09/2023	002.008	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	16.376,83C
27/09/2023	002.011	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	7.150,18C
27/09/2023	002.018	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	26.879,71C
27/09/2023	002.019	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	12.344,02C
		SALDO DO DIA ===== >	1,27C
28/09/2023	001.882	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3.982,00D
28/09/2023	001.883	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.559,64D
28/09/2023	001.890	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.327,41D
28/09/2023	001.902	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.473,22D
28/09/2023	001.907	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.925,52D
28/09/2023	001.908	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.797,83D
28/09/2023	001.913	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.388,25D
28/09/2023	001.916	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.790,04D
28/09/2023	001.920	CHEQUE COMPE INTEGRADA	29.588,77D
28/09/2023	001.922	CHEQUE COMPE INTEGRADA	14.656,35D
28/09/2023	001.924	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.670,00D
28/09/2023	001.925	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.263,00D
28/09/2023	001.926	CHEQUE COMPE INTEGRADA	17.875,88D
28/09/2023	001.933	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.750,00D
28/09/2023	001.980	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11.592,73D
28/09/2023	001.882	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	3.982,00C
28/09/2023	001.883	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	14.559,64C
28/09/2023	001.890	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	14.327,41C
28/09/2023	001.902	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	11.473,22C
28/09/2023	001.907	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	18.925,52C
28/09/2023	001.908	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	18.797,83C
28/09/2023	001.913	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	11.388,25C
28/09/2023	001.916	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	13.790,04C
28/09/2023	001.920	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	29.588,77C
28/09/2023	001.922	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	14.656,35C
28/09/2023	001.924	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	5.670,00C
28/09/2023	001.925	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	7.263,00C
28/09/2023	001.926	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	17.875,88C
28/09/2023	001.933	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	7.750,00C
28/09/2023	001.980	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	11.592,73C
		SALDO DO DIA ===== >	1,27C
29/09/2023	001.895	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5.462,10D
29/09/2023	001.896	CHEQUE COMPE INTEGRADA	16.741,77D
29/09/2023	001.904	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.308,03D
29/09/2023	001.912	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.228,25D
29/09/2023	001.914	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25.712,44D
29/09/2023	001.917	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15.258,28D
29/09/2023	001.932	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19.419,20D
29/09/2023	001.936	CHEQUE COMPE INTEGRADA	18.131,88D
29/09/2023	001.938	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10.402,19D
29/09/2023	001.942	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13.164,15D

29/09/2023	001.949	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.276,56D
29/09/2023	001.950	CHEQUE COMPE INTEGRADA	7.276,56D
29/09/2023	002.019	CHEQUE COMPE INTEGRADA	12.344,02D
29/09/2023	001.895	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	5.462,10C
29/09/2023	001.896	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	16.741,77C
29/09/2023	001.904	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	10.308,03C
29/09/2023	001.912	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	7.228,25C
29/09/2023	001.914	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	25.712,44C
29/09/2023	001.917	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	15.258,28C
29/09/2023	001.932	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	19.419,20C
29/09/2023	001.936	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	18.131,88C
29/09/2023	001.938	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	10.402,19C
29/09/2023	001.942	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	13.164,15C
29/09/2023	001.949	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	7.276,56C
29/09/2023	001.950	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	7.276,56C
29/09/2023	002.019	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	12.344,02C
29/09/2023	AD/29-9	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	12.691,80D
		SALDO DO DIA ===== >	12.690,53D

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	12.690,53D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DEVEDOR(=):	-12.690,53D
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,05%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

MENSAGENS

VENCIMENTO DO CADASTRO EM 18 08 2024

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

17/10/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:05:36

COOP.: 3132-1 - SICOOB CREDIUNA
CONTA: 19.242-2 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/09/2023		*SALDO ANTERIOR*	12.690,53D
29/09/2023		*SALDO BLOQUEADO ANTERIOR*	0,00*
02/10/2023	001.868	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	8.793,89D
02/10/2023	001.885	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	1.584,00D
02/10/2023	001.902	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	11.473,22D
02/10/2023	001.906	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	6.486,44D
02/10/2023	001.920	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.588,77D
02/10/2023	001.926	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	17.875,88D
02/10/2023	001.928	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	3.300,00D
02/10/2023	001.939	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	4.246,00D
02/10/2023	001.940	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	15.524,56D
02/10/2023	001.941	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	4.091,50D
02/10/2023	001.960	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	4.350,00D
02/10/2023	001.961	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	14.217,25D
02/10/2023	001.962	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	5.402,07D
02/10/2023	001.967	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	5.796,00D
02/10/2023	001.968	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	17.991,75D
02/10/2023	001.980	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	11.592,73D
02/10/2023	001.868	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	8.793,89C
02/10/2023	001.885	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	1.584,00C
02/10/2023	001.902	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	11.473,22C
02/10/2023	001.906	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	6.486,44C
02/10/2023	001.920	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	29.588,77C
02/10/2023	001.926	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	17.875,88C
02/10/2023	001.928	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	3.300,00C
02/10/2023	001.939	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	4.246,00C
02/10/2023	001.940	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	15.524,56C
02/10/2023	001.941	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	4.091,50C
02/10/2023	001.960	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	4.350,00C
02/10/2023	001.961	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	14.217,25C
02/10/2023	001.962	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	5.402,07C
02/10/2023	001.967	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	5.796,00C
02/10/2023	001.968	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	17.991,75C
02/10/2023	001.980	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	11.592,73C
02/10/2023	IOF/2-10	*DÉB.IOF*	95,65D

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

02/10/2023	IOF/2-10	*DÉB.IOF*	3.038,96D
		SALDO DO DIA ===== >	15.825,14D
03/10/2023	001.912	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	7.228,25D
03/10/2023	001.932	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	19.419,20D
03/10/2023	001.933	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	7.750,00D
03/10/2023	001.938	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	10.402,19D
03/10/2023	001.949	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	7.276,56D
03/10/2023	001.950	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	7.276,56D
03/10/2023	001.956	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	7.153,38D
03/10/2023	001.957	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	7.153,37D
03/10/2023	001.971	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	2.642,40D
03/10/2023	001.976	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	7.045,00D
03/10/2023	001.977	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	9.425,60D
03/10/2023	002.027	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	7.096,78D
03/10/2023	002.028	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	7.096,78D
03/10/2023	001.912	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	7.228,25C
03/10/2023	001.932	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	19.419,20C
03/10/2023	001.933	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	7.750,00C
03/10/2023	001.938	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	10.402,19C
03/10/2023	001.949	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	7.276,56C
03/10/2023	001.950	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	7.276,56C
03/10/2023	001.956	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	7.153,38C
03/10/2023	001.957	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	7.153,37C
03/10/2023	001.971	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	2.642,40C
03/10/2023	001.976	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	7.045,00C
03/10/2023	001.977	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	9.425,60C
03/10/2023	002.027	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	7.096,78C
03/10/2023	002.028	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	7.096,78C
		SALDO DO DIA ===== >	15.825,14D
04/10/2023	001.888	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	4.188,07D
04/10/2023	001.936	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	18.131,88D
04/10/2023	001.940	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	15.524,56D
04/10/2023	001.968	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	17.991,75D
04/10/2023	001.985	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	5.000,00D
04/10/2023	001.986	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	11.492,99D
04/10/2023	002.023	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	15.263,74D
04/10/2023	002.041	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	4.993,05D
04/10/2023	002.042	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	9.673,58D
04/10/2023	001.888	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	4.188,07C
04/10/2023	001.936	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	18.131,88C
04/10/2023	001.940	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	15.524,56C

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

04/10/2023	001.968	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	17.991,75C
04/10/2023	001.985	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	5.000,00C
04/10/2023	001.986	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	11.492,99C
04/10/2023	002.023	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	15.263,74C
04/10/2023	002.041	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	4.993,05C
04/10/2023	002.042	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	9.673,58C
		SALDO DO DIA ===== >	15.825,14D
05/10/2023	001.805	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	9.653,28D
05/10/2023	001.901	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	15.545,27D
05/10/2023	001.916	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	13.790,04D
05/10/2023	001.934	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	10.786,95D
05/10/2023	002.035	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	13.789,95D
05/10/2023	001.805	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	9.653,28C
05/10/2023	001.901	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	15.545,27C
05/10/2023	001.916	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	13.790,04C
05/10/2023	001.934	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	10.786,95C
05/10/2023	002.035	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	13.789,95C
		SALDO DO DIA ===== >	15.825,14D
06/10/2023	001.797	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	4.428,00D
06/10/2023	001.829	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	4.368,00D
06/10/2023	001.878	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	2.632,00D
06/10/2023	001.956	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	7.153,38D
06/10/2023	001.957	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	7.153,37D
06/10/2023	001.971	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	2.642,40D
06/10/2023	001.981	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	2.708,00D
06/10/2023	002.027	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	7.096,78D
06/10/2023	002.028	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	7.096,78D
06/10/2023	001.797	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	4.428,00C
06/10/2023	001.829	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	4.368,00C
06/10/2023	001.878	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	2.632,00C
06/10/2023	001.956	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	7.153,38C
06/10/2023	001.957	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	7.153,37C
06/10/2023	001.971	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	2.642,40C
06/10/2023	001.981	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	2.708,00C
06/10/2023	002.027	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	7.096,78C
06/10/2023	002.028	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	7.096,78C
		SALDO DO DIA ===== >	15.825,14D
09/10/2023	001.887	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	10.000,00D
09/10/2023	001.934	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	10.786,95D
09/10/2023	001.954	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	3.020,00D
09/10/2023	001.983	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	2.491,20D

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

09/10/2023	002.020	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	14.059,89D
09/10/2023	002.021	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	12.676,95D
09/10/2023	002.034	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	13.519,12D
09/10/2023	002.036	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	18.541,82D
09/10/2023	001.887	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	10.000,00C
09/10/2023	001.934	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	10.786,95C
09/10/2023	001.954	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	3.020,00C
09/10/2023	001.983	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	2.491,20C
09/10/2023	002.020	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	14.059,89C
09/10/2023	002.021	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	12.676,95C
09/10/2023	002.034	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	13.519,12C
09/10/2023	002.036	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	18.541,82C
		SALDO DO DIA ===== >	15.825,14D
10/10/2023	001.849	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	18.720,91D
10/10/2023	001.909	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.194,44D
10/10/2023	001.910	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.194,44D
10/10/2023	001.911	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.194,45D
10/10/2023	001.925	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	7.263,00D
10/10/2023	001.992	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	10.000,00D
10/10/2023	002.004	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	2.522,00D
10/10/2023	002.005	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	9.898,67D
10/10/2023	002.006	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.167,55D
10/10/2023	002.030	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	2.874,90D
10/10/2023	002.031	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	18.125,30D
10/10/2023	002.033	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	15.827,24D
10/10/2023	002.037	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	3.180,00D
10/10/2023	002.038	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	17.431,12D
10/10/2023	002.039	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	15.314,63D
10/10/2023	002.040	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	13.496,29D
10/10/2023	001.849	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	18.720,91C
10/10/2023	001.909	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.194,44C
10/10/2023	001.910	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.194,44C
10/10/2023	001.911	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	26.194,45C
10/10/2023	001.925	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	7.263,00C
10/10/2023	001.992	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	10.000,00C
10/10/2023	002.004	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	2.522,00C
10/10/2023	002.005	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	9.898,67C
10/10/2023	002.006	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	29.167,55C
10/10/2023	002.030	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	2.874,90C
10/10/2023	002.031	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	18.125,30C
10/10/2023	002.033	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	15.827,24C

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

10/10/2023	002.037	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	3.180,00C
10/10/2023	002.038	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	17.431,12C
10/10/2023	002.039	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	15.314,63C
10/10/2023	002.040	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	13.496,29C
		SALDO DO DIA ===== >	15.825,14D
11/10/2023	001.811	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	6.766,12D
11/10/2023	001.930	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	17.381,04D
11/10/2023	002.007	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	17.286,89D
11/10/2023	002.009	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	3.042,00D
11/10/2023	002.010	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	13.937,38D
11/10/2023	002.029	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	16.082,95D
11/10/2023	002.043	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	56.137,17D
11/10/2023	002.044	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	19.600,00D
11/10/2023	002.045	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	1.092,00D
11/10/2023	002.046	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	13.931,84D
11/10/2023	001.811	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	6.766,12C
11/10/2023	001.930	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	17.381,04C
11/10/2023	002.007	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	17.286,89C
11/10/2023	002.009	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	3.042,00C
11/10/2023	002.010	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	13.937,38C
11/10/2023	002.029	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	16.082,95C
11/10/2023	002.043	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	56.137,17C
11/10/2023	002.044	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	19.600,00C
11/10/2023	002.045	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	1.092,00C
11/10/2023	002.046	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	13.931,84C
		SALDO DO DIA ===== >	15.825,14D
13/10/2023	001.909	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.194,44D
13/10/2023	001.910	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.194,44D
13/10/2023	001.911	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	26.194,45D
13/10/2023	001.921	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	2.553,60D
13/10/2023	001.924	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	5.670,00D
13/10/2023	001.954	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	3.020,00D
13/10/2023	001.983	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	2.491,20D
13/10/2023	001.992	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	10.000,00D
13/10/2023	002.005	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	9.898,67D
13/10/2023	002.020	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	14.059,89D
13/10/2023	002.021	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	12.676,95D
13/10/2023	002.031	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	18.125,30D
13/10/2023	002.034	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	13.519,12D
13/10/2023	002.038	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	17.431,12D
13/10/2023	001.909	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.194,44C

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

13/10/2023	001.910	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.194,44C
13/10/2023	001.911	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	26.194,45C
13/10/2023	001.921	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11*	2.553,60C
13/10/2023	001.924	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	5.670,00C
13/10/2023	001.954	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	3.020,00C
13/10/2023	001.983	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	2.491,20C
13/10/2023	001.992	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	10.000,00C
13/10/2023	002.005	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	9.898,67C
13/10/2023	002.020	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	14.059,89C
13/10/2023	002.021	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	12.676,95C
13/10/2023	002.031	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	18.125,30C
13/10/2023	002.034	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	13.519,12C
13/10/2023	002.038	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	17.431,12C
		SALDO DO DIA ===== >	15.825,14D
16/10/2023	001.905	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	10.979,65D
16/10/2023	002.006	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	29.167,55D
16/10/2023	002.009	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	3.042,00D
16/10/2023	002.023	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	15.263,74D
16/10/2023	002.030	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	2.874,90D
16/10/2023	002.037	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	3.180,00D
16/10/2023	002.041	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	4.993,05D
16/10/2023	002.042	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	9.673,58D
16/10/2023	002.043	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	56.137,17D
16/10/2023	002.044	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	19.600,00D
16/10/2023	002.045	*CHEQUE COMPE INTEGRADA*	1.092,00D
16/10/2023	001.905	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	10.979,65C
16/10/2023	002.006	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	29.167,55C
16/10/2023	002.009	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	3.042,00C
16/10/2023	002.023	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	15.263,74C
16/10/2023	002.030	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	2.874,90C
16/10/2023	002.037	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	3.180,00C
16/10/2023	002.041	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	4.993,05C
16/10/2023	002.042	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	9.673,58C
16/10/2023	002.043	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	56.137,17C
16/10/2023	002.044	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	19.600,00C
16/10/2023	002.045	*CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12*	1.092,00C
		SALDO DO DIA ===== >	15.825,14D

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	15.825,14D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SALDO DEVEDOR(=):	-15.825,14D
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,05%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

MENSAGENS

VENCIMENTO DO CADASTRO EM 18 08 2024

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Nome: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU **Agência/Conta:** 0370/99821-3

Data: 04/10/2023 **Horário:** 09:04:25

Extrato de 01/07/2023 até 31/07/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/07	SALDO ANTERIOR			10,00
06/07	SISPAG SALARIOS	370	-5.740,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-615,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9925	-366,52	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9773	-431,20	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.575,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9120	-587,50	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9121	-3.100,62	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9136	-25.812,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9130	-800,25	
06/07	SISPAG FORNECEDORES TED	370	-923,00	
06/07	TAR TED SISPAG	370	-3,00	
06/07	SISPAG PRAMAR C E IND L	370	25.000,00	
06/07	SISPAG PRAMAR C E IND L	370	15.000,00	
06/07	TAR RENOVACAO LIS PJ	370	-118,00	
06/07	S A L D O			7,39
07/07	SISPAG TRIBUTOS	370	-977,62	
07/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-187,70	
07/07	SISPAG FORNECEDORES	9925	-678,66	
07/07	SISPAG FORNECEDORES	9120	-912,50	
07/07	SISPAG FORNECEDORES	9122	-725,00	
07/07	SISPAG FORNECEDORES	9130	-775,00	
07/07	SISPAG FORNECEDORES	9132	-325,00	
07/07	TAR SISPAG CONCESSION	370	-0,90	
07/07	SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
07/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			5.425,01
10/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-3.226,32	
10/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-468,49	
10/07	SISPAG FORNECEDORES	9925	-855,39	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

10/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-662,50	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-301,84	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-525,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-4.000,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.767,84	
10/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.642,45	
10/07			TAR SISPAG TIT OUTRO BCO	370	-4,20	
10/07			TAR SISPAG CONCESSION	370	-0,90	
10/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
10/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
10/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			967,08
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-330,00	
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-543,88	
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-165,87	
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.476,46	
11/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-378,00	
11/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.267,00	
11/07			TAR SISPAG TIT OUTRO BCO	370	-1,40	
11/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
11/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
11/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	9.000,00	
11/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			14.801,47
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.086,47	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-220,50	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-326,34	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-619,32	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-705,60	
12/07	D		CH COMPENSADO 237 000327	5939	-4.802,00	
12/07	D		CH COMPENSADO 237 000328	5939	-4.802,00	
12/07	D		CH COMPENSADO 237 000329	5939	-4.802,00	
12/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00	
12/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
12/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.437,25
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.517,04	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

13/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-820,00		
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-299,88		
13/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-640,00		
13/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
13/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.500,00		
13/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				657,33
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-500,00		
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-476,28		
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.863,53		
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-467,46		
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-346,86		
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-238,14		
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-250,00		
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-686,06		
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-335,16		
14/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-608,58		
14/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
14/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00		
14/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00		
14/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				3.882,26
17/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-749,45		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.140,00		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-855,00		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-470,00		
17/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				667,81
18/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-632,30		
18/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.210,00		
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-440,00		
18/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00		
18/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				3.385,51
19/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.330,68		
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-370,44		
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-280,00		
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-326,34		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

19/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-229,32	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-476,28	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-340,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.630,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-737,45	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-348,93	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-3.114,67	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-335,16	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-13.937,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-12.617,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-244,77	
19/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.070,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-608,58	
19/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
19/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
19/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
19/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	16.000,00	
19/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			382,89
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-555,66	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-243,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-330,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-6.721,00	
20/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.267,00	
20/07	D		CH COMPENSADO 237 000330	5939	-4.921,75	
20/07	D		CH COMPENSADO 237 000331	5939	-4.921,75	
20/07	D		CH COMPENSADO 237 000332	5939	-4.921,75	
20/07	D		CH COMPENSADO 237 000333	5939	-4.921,75	
20/07	D		CH COMPENSADO 237 000334	5939	-4.921,75	
20/07	D		CH COMPENSADO 237 000335	5939	-4.921,79	
20/07			TAR SISPAG TIT OUTRO BCO	370	-1,40	
20/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	15.000,00	
20/07			DEV CH000334 SEM FUNDOS	5934	4.921,75	
20/07			DEV CH000335 SEM FUNDOS	5934	4.921,79	
20/07			S A L D O			-13.422,17

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

21/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-392,00		
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-313,50		
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-437,00		
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-407,68		
21/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	30.000,00		
21/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				15.027,65
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-2.500,00		
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.300,00		
24/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-731,50		
24/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
24/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	500,00		
24/07			TAR DEV CHQ 000334 20/07	370	-87,00		
24/07			TAR DEV CHQ 000335 20/07	370	-87,00		
24/07			TAXA DEV CH 000334 20/07	370	-0,35		
24/07			TAXA DEV CH 000335 20/07	370	-0,35		
24/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01		
24/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				9.818,46
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-342,00		
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-665,00		
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-418,00		
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-584,96		
25/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	3.000,00		
25/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				10.808,50
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-612,75		
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-342,00		
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-920,00		
26/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	11.000,00		
26/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				19.933,75
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-693,50		
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.171,84		
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.406,00		
27/07	D		CH COMPENSADO 237 000336	5939	-4.282,61		
27/07	D		CH COMPENSADO 237 000337	5939	-4.282,60		
27/07	D		CH COMPENSADO 237 000338	5939	-4.282,60		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

27/07	D		CH COMPENSADO 237 000339	5939	-2.500,00	
27/07	D		CH COMPENSADO 237 000340	5939	-2.500,00	
27/07	D		CH COMPENSADO 237 000341	5939	-2.500,00	
27/07	D		CH COMPENSADO 237 000342	5939	-2.500,00	
27/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.000,00	
27/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	15.000,00	
27/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,06	
27/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			10.814,66
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-1.831,36	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-305,76	
28/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.000,00	
28/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			10.677,54
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-400,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-15.000,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-304,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-465,50	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-595,84	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.488,06	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-243,04	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-196,00	
31/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-350,00	
31/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
31/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			10.635,10

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ItaúEmpresas

Nome: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Agência/Conta: 0370/99821-3

Data: 04/10/2023

Horário: 09:04:43

Extrato de 01/08/2023 até 31/08/2023

Data			Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07			SALDO ANTERIOR			10,00
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-199,50	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.168,16	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.750,00	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-172,48	
01/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-454,72	
01/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
01/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	3.000,00	
01/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	
01/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			9.887,26
02/08			IOF		-51,55	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-800,00	
02/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.267,00	
02/08	D		CH COMPENSADO 237 000334	5939	-4.921,75	
02/08	D		CH COMPENSADO 237 000335	5939	-4.921,79	
02/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	1.000,00	
02/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.000,00	
02/08			TAR CTA EMP MENSAL 07/23	370	-215,00	
02/08			TAR TALAO DOMICILIO07/23	370	-11,10	
02/08			TAR PIX PGTO TRANSF	370	-17,75	
02/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,09	
02/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			681,41
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.806,00	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-687,42	
03/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-4.417,50	
03/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-990,00	
03/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
03/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
03/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.777,49

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

04/08			SISPAG SALARIOS	370	-6.365,72	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-158,30	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-370,50	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-256,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-883,50	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-522,50	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-380,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-13.156,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-297,92	
04/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-517,44	
04/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
04/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	15.000,00	
04/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.000,00	
04/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00	
04/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
04/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			866,62
07/08			SISPAG TRIBUTOS	370	-628,93	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-13.996,15	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-187,70	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-323,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.555,78	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.919,50	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-243,04	
07/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
07/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
07/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.012,52
08/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.595,38	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-439,04	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-879,46	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-7.542,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.656,52	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-313,50	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-337,12	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.782,50	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

08/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-228,00	
08/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
08/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
08/08			TAR RENOVACAO LIS PJ	370	-118,00	
08/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.118,00
09/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-356,19	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-474,88	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-370,50	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-5.274,00	
09/08			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9953	9.000,00	
09/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			4.642,43
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-874,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-465,50	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-271,60	
10/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-522,50	
10/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-439,04	
10/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.702,45	
10/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
10/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
10/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	8.000,00	
10/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			8.361,34
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.463,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-235,20	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-237,50	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-235,20	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-228,80	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-7.579,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-3.261,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.230,00	
11/08	D		CH COMPENSADO 237 000343	5939	-4.850,06	
11/08	D		CH COMPENSADO 237 000344	5939	-4.850,05	
11/08	D		CH COMPENSADO 237 000345	5939	-4.850,05	
11/08	D		CH COMPENSADO 237 000346	5939	-4.850,05	
11/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	25.000,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

11/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	2.000,00	
11/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	
11/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.491,45
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-533,12	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-509,60	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.000,00	
14/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	10.000,00	
14/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			9.448,73
15/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.277,00	
15/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			8.171,73
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-352,80	
16/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.818,93
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-437,00	
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.605,50	
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-8.393,00	
17/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-564,48	
17/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
17/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	5.000,00	
17/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	
17/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.815,97
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-475,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.231,04	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.454,55	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-274,40	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.383,06	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-11.242,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-3.182,57	
18/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	20.000,00	
18/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	2.000,00	
18/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	10.000,00	
18/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			14.573,35
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-784,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-749,45	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-584,91	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

21/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-290,08	
21/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-522,50	
21/08	D		CH COMPENSADO 237 000347	5939	-4.413,16	
21/08	D		CH COMPENSADO 237 000348	5939	-4.413,17	
21/08	D		CH COMPENSADO 237 000349	5939	-4.413,17	
21/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
21/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	10.000,00	
21/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	
21/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			8.399,93
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-313,50	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-321,44	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-258,72	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-15.950,00	
22/08			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9122	18.000,00	
22/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	10.000,00	
22/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			19.556,27
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-64,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-266,56	
23/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	10.000,00	
23/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			29.225,71
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.628,88	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-305,76	
24/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.337,00	
24/08	D		CH COMPENSADO 237 000353	5939	-4.216,00	
24/08	D		CH COMPENSADO 237 000354	5939	-4.216,02	
24/08	D		CH COMPENSADO 237 000355	5939	-4.216,02	
24/08	D		CH COMPENSADO 237 000356	5939	-4.216,02	
24/08	D		CH COMPENSADO 237 000357	5939	-2.500,00	
24/08	D		CH COMPENSADO 237 000358	5939	-2.500,00	
24/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,08	
24/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			4.090,09
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-483,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-379,26	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-244,17	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

25/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-525,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-3.600,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-308,70	
25/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
25/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			8.549,96
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.081,50	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-828,00	
28/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.000,00	
28/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			8.640,46
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-483,00	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-388,50	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-21.996,00	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-262,50	
29/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
29/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	
29/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			5.510,48
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-441,00	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-594,00	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-643,86	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.770,03	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-916,65	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.200,00	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-343,98	
30/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-336,53	
30/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.000,00	
30/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	
30/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			264,47
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-529,20	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-5.000,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-342,84	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-546,84	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-3.287,00	
31/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00	
31/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	11.000,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

31/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS		6.558,59
31/08			S A L D O		10,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ItaúEmpresas

Nome: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Agência/Conta: 0370/99821-3

Data: 04/10/2023

Horário: 09:04:58

Extrato de 01/09/2023 até 30/09/2023

Data			Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/08			SALDO ANTERIOR			10,00
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-299,88	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.204,56	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-680,90	
01/09	D		CH COMPENSADO 237 000359	5939	-4.000,00	
01/09	D		CH COMPENSADO 237 000360	5939	-2.145,45	
01/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.000,00	
01/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
01/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			227,81
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-346,50	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-4.590,00	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-609,00	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-283,50	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-229,32	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-5.130,57	
04/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-2.537,00	
04/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00	
04/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
04/09			TAR CTA EMP MENSAL 08/23	370	-215,00	
04/09			TAR PIX PGTO TRANSF	370	-12,25	
04/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.274,67
05/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-13.996,15	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.248,24	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-483,00	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-693,00	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-15.468,00	
05/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
05/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	15.000,00	
05/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			4.386,28

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

06/09			SISPAG SALARIOS	370	-6.362,89	
06/09			SISPAG TRIBUTOS	370	-628,93	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-724,50	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-3.420,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-720,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-405,72	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-677,25	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-326,34	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-238,14	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-807,48	
06/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	15.000,00	
06/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.500,00	
06/09			TAR RENOVACAO LIS PJ	370	-118,00	
06/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.457,03
08/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-187,70	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.323,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-199,50	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-479,11	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-262,50	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-399,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.375,50	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-255,78	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.549,01	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-449,82	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-608,58	
08/09	D		CH COMPENSADO 237 000361	5939	-3.676,00	
08/09	D		CH COMPENSADO 237 000362	5939	-3.676,00	
08/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00	
08/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00	
08/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	
08/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.015,55
11/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-419,96	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.258,62	
11/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-443,83	

11/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	2.500,00		
11/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				2.393,14
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-121,00		
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-903,00		
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-535,50		
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9124	-640,50		
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-375,39		
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-756,00		
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-4.140,00		
12/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	20.000,00		
12/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				14.921,75
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-588,00		
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-462,00		
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-299,88		
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.744,40		
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.000,00		
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-405,72		
13/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-670,32		
13/09	D		CH COMPENSADO 237 000363	5939	-3.765,66		
13/09	D		CH COMPENSADO 237 000364	5939	-3.765,67		
13/09	D		CH COMPENSADO 237 000365	5939	-3.765,67		
13/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
13/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	3.000,00		
13/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02		
13/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				451,45
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-255,78		
14/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.942,50		
14/09			TAR TED SISPAG	370	-6,00		
14/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	2.000,00		
14/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				247,17
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.638,00		
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-651,00		
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-264,60		
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.113,84		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

15/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.607,85		
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-58,80		
15/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9028	1.200,00		
15/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	1.450,00		
15/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	3.523,45		
15/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				86,53
18/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.060,97		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-3.056,42		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.365,00		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.256,29		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-4.935,41		
18/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	9.700,00		
18/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	3.000,00		
18/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				112,44
19/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-737,00		
19/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-189,90		
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-273,42		
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-229,32		
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-672,00		
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-444,78		
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-362,46		
19/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-379,26		
19/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.547,00		
19/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
19/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	3.000,00		
19/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	200,00		
19/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	7.500,00		
19/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				5.974,30
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.278,50		
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-399,00		
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-296,10		
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-612,78		
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-441,00		
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-283,50		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

20/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.422,99	
20/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00	
20/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	730,00	
20/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			5.970,43
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-381,71	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-8.676,00	
21/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	380,00	
21/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	8.670,00	
21/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	50,00	
21/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			6.012,72
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-294,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.683,30	
22/09	D		CH COMPENSADO 237 000366	5939	-2.980,42	
22/09	D		CH COMPENSADO 237 000367	5939	-2.980,43	
22/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.977,00	
22/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
22/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			51,58
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-421,40	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-607,40	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-2.589,40	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.276,50	
25/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	4.850,00	
25/09			S A L D O			6,88
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-241,50	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-149,50	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-743,51	
26/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9028	1.135,00	
26/09			S A L D O			7,37
27/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.174,80	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-425,50	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-441,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.958,50	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-13.187,50	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-14.450,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

27/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9120	14.500,00	
27/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9120	14.000,00	
27/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9123	4.200,00	
27/09			S A L D O			70,07
28/09			SISPAG SALARIOS	370	-4.538,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-401,80	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-810,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-373,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-920,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-529,20	
28/09	D		CH COMPENSADO 237 000368	5939	-4.659,00	
28/09	D		CH COMPENSADO 237 000369	5939	-4.659,00	
28/09	D		CH COMPENSADO 237 000370	5939	-4.659,00	
28/09	D		CH COMPENSADO 237 000371	5939	-4.659,00	
28/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
28/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
28/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9925	20.000,00	
28/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9925	6.000,00	
28/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9136	200,00	
28/09			S A L D O			56,07
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-678,50	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-509,60	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-529,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-368,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-441,00	
29/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9128	470,03	
29/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9126	2.000,00	
30/09			S A L D O			0,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de conta corrente

Nome: **PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU**
Agência: **0370** Conta: **99821-3**

Posição da Conta Corrente - 17/10/2023 às 00:41:47h

Extrato - Por Período

01/10/2023 a 16/10/2023

Data		Lançamento	Valor (R$)		Saldo (R$)
29/09		SALDO ANTERIOR			0,00
02/10		SISPAG FORNECEDORES	9014	2.413,85 -	
02/10		SISPAG FORNECEDORES	9127	715,40 -	
02/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	13.162,50 -	
02/10		SISPAG FORNECEDORES	9014	3.907,10 -	
02/10		SISPAG FORNECEDORES	9125	3.576,33 -	
02/10	D	CH COMPENSADO 237 000372	5939	4.922,62 -	
02/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9122	28.697,81	
02/10		S A L D O			0,01
03/10		SISPAG FORNECEDORES	370	756,00 -	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9779	333,50 -	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	254,80 -	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9122	264,60 -	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9127	356,50 -	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	345,00 -	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9014	3.250,05 -	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	14.512,50 -	
03/10		SISPAG FORNECEDORES TED	370	705,60 -	
03/10		SISPAG FORNECEDORES TED	370	793,80 -	
03/10		TAR TED SISPAG	370	3,00 -	
03/10		TAR TED SISPAG	370	3,00 -	
03/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9779	17.067,49	
03/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9925	3.504,85	
03/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9132	1.000,00	
03/10		TAR CTA EMP MENSAL 09/23	370	215,00 -	
03/10		TAR TALAO DOMICILIO09/23	370	11,10 -	
03/10		TAR PIX PGTO TRANSF	370	16,00 -	
03/10		S A L D O			248,10-
04/10		SISPAG SALARIOS	370	6.362,89 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9779	345,00 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9136	264,50 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9773	253,00 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9120	379,50 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9127	299,00 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9773	749,45 -	
04/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9026	264,50	
04/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9028	379,50	
04/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9122	749,45	
04/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9132	7.507,99	
04/10		S A L D O			0,00
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9773	598,00 -	
05/10	D	SISPAG FORNECEDORES	370	2.584,69 -	
05/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9925	5,23	
05/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9029	3.177,46	
05/10		S A L D O			0,00
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9327	690,00 -	

06/10		SISPAG FORNECEDORES	9122	480,20 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9129	1.426,00 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	519,40 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9953	2.754,80 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	816,63 -	
06/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9122	5.000,00	
06/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9126	1.687,03	
06/10		S A L D O			0,00
09/10		SISPAG FORNECEDORES	9779	432,00 -	
09/10		SISPAG FORNECEDORES	9773	563,50 -	
09/10		SISPAG FORNECEDORES	9121	343,00 -	
09/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9028	1.338,50	
09/10		S A L D O			0,00
10/10		SISPAG FORNECEDORES	370	449,32 -	
10/10		SISPAG FORNECEDORES	9779	885,60 -	
10/10		SISPAG FORNECEDORES	9773	379,50 -	
10/10		SISPAG FORNECEDORES	9953	2.510,16 -	
10/10		SISPAG FORNECEDORES	9123	11.912,50 -	
10/10		SISPAG FORNECEDORES TED	370	568,40 -	
10/10		TAR TED SISPAG	370	3,00 -	
10/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9028	13.000,00	
10/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9121	3.705,48	
10/10		S A L D O			3,00-
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	284,20 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9327	250,00 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9129	303,80 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	230,00 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9127	12.051,00 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	14.912,50 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9129	3.390,03 -	
11/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9122	31.424,53	
11/10		S A L D O			0,00
13/10		SISPAG FORNECEDORES	370	1.297,63 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9125	780,00 -	
13/10	D	SISPAG FORNECEDORES	370	1.121,63 -	
13/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9028	780,00	
13/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9121	2.419,26	
13/10		S A L D O			0,00
16/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9132	990,00	
16/10		SISPAG FORNECEDORES	9953	990,00 -	
16/10		S A L D O			0,00

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Nome: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU **Agência/Conta:** 0370/17107-6

Data: 04/10/2023 **Horário:** 09:02:51

Extrato de 01/07/2023 até 31/07/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/07	SALDO ANTERIOR			10,00
06/07	SISPAG SALARIOS	370	-10.739,16	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.678,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9029	-5.239,03	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9026	-25.211,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9026	-280,50	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.196,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9028	-845,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9028	-195,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.728,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9122	-364,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9128	-741,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9779	-4.316,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9136	-6.666,57	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9014	-15.000,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.612,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.773,31	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.314,73	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9126	-3.913,19	
06/07	SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.651,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.092,27	
06/07	TAR TED SISPAG	370	-3,00	
06/07	TAR TED SISPAG	370	-3,00	
06/07	SISPAG PRAMAR C E IND L	370	21.000,00	
06/07	SISPAG PRAMAR C E IND L	370	70.000,00	
06/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			856,91
07/07	SISPAG TRIBUTOS	370	-1.316,59	
07/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-6.055,30	
07/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-420,20	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

07/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-912,87	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-364,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.000,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-3.177,80	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-4.056,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-3.621,93	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-70.000,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-364,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.909,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.403,50	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.901,50	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-16.042,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-845,25	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.821,53	
07/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-11.038,04	
07/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.257,00	
07/07			TAR SISPAG TIT OUTRO BCO	370	-1,40	
07/07			TAR SISPAG CONCESSION	370	-2,70	
07/07			TAR TED SISPAG	370	-9,00	
07/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	100.000,00	
07/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
07/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
07/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.337,30
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-693,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.673,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-390,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-394,45	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.739,52	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-533,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.838,56	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-299,88	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-626,22	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.391,12	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.044,50	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

10/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.208,69	
10/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-847,21	
10/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-443,83	
10/07			TAR SISPAG TIT OUTRO BCO	370	-2,80	
10/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
10/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
10/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.208,52
11/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.317,75	
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-243,00	
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-2.460,41	
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-1.972,01	
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.523,77	
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.851,50	
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-3.862,00	
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-540,00	
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-573,00	
11/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-299,16	
11/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.267,00	
11/07			TAR SISPAG TIT OUTRO BCO	370	-1,40	
11/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
11/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
11/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			5.294,52
12/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.281,80	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-444,54	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.885,00	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.200,00	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.350,00	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-2.483,20	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-699,82	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-2.370,00	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-546,84	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.320,00	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-5.000,00	
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-910,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

12/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.148,00		
12/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-635,04		
12/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.143,77		
12/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-369,18		
12/07			TAR SISPAG CONCESSION	370	-0,90		
12/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
12/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
12/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
12/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	9.000,00		
12/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	15.000,00		
12/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01		
12/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				497,44
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-535,00		
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.880,00		
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.386,69		
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-50.000,00		
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-500,00		
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-594,50		
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-664,00		
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.243,68		
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.720,00		
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-3.094,30		
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-4.538,61		
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.310,12		
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.520,00		
13/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-326,34		
13/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-392,00		
13/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.267,00		
13/07			TAR SISPAG TIT OUTRO BCO	370	-1,40		
13/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
13/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
13/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00		
13/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	4.000,00		
13/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	50.000,00		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

13/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	500,00	
13/07			S A L D O			17,80
14/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.036,46	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-409,50	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-10.000,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-2.975,31	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.365,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-230,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-691,50	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-4.202,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.223,21	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-573,30	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-3.435,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.318,84	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.270,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.193,10	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-10.000,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.028,20	
14/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.210,00	
14/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
14/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
14/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
14/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
14/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00	
14/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.500,00	
14/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			353,38
17/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.244,48	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-500,00	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.789,92	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-362,00	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.861,43	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-2.570,99	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-300,00	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.471,39	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

17/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-5.530,00	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-286,86	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-564,48	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-746,78	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-4.107,90	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-722,00	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-670,32	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.335,83	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.434,63	
17/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-707,56	
17/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-749,70	
17/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-441,00	
17/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-802,85	
17/07			TAR SISPAG TIT OUTRO BCO	370	-1,40	
17/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
17/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
17/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
17/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
17/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	15.000,00	
17/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			6.142,86
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.708,07	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-750,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-449,82	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-10.000,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-703,98	
18/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-343,98	
18/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.267,00	
18/07			TAR SISPAG TIT OUTRO BCO	370	-1,40	
18/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
18/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
18/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			9.915,61
19/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.234,47	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-63,76	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-231,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

19/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-474,05	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-210,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.266,04	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.290,10	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.170,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-4.200,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-5.050,60	
19/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-572,58	
19/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
19/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
19/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	16.000,00	
19/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			27.150,01
20/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.367,10	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-420,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-3.060,02	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-1.604,47	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.324,89	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-376,32	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.485,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.978,29	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.542,20	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-661,50	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-552,90	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-462,86	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.118,31	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-7.502,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.690,78	
20/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-2.525,62	
20/07			TAR SISPAG TIT OUTRO BCO	370	-2,80	
20/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.000,00	
20/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	
20/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			474,97
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-148,96	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.000,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

21/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-171,00		
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.399,30		
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-866,33		
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-551,00		
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-509,60		
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-400,00		
21/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.339,76		
21/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-854,56		
21/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.628,40		
21/07			TAR TED SISPAG	370	-9,00		
21/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
21/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
21/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00		
21/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				9.591,06
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.411,64		
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.438,50		
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.149,91		
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-999,08		
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-297,50		
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.446,22		
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.411,00		
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-142,50		
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.283,87		
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-3.150,00		
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.597,18		
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-6.707,00		
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-599,76		
24/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-10.146,00		
24/07		D	SISPAG FORNECEDORES	370	-1.267,00		
24/07			TAR SISPAG TIT OUTRO BCO	370	-1,40		
24/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
24/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00		
24/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	7.000,00		
24/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

24/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			539,51
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.291,09	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.126,64	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.197,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-1.712,56	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-5.124,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-170,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-6.948,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-405,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.095,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-3.097,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.414,42	
25/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.755,84	
25/07			TAR TED SISPAG	370	-9,00	
25/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
25/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
25/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
25/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.190,96
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-170,00	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-3.715,25	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.185,28	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-637,50	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-282,24	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-729,12	
26/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.267,00	
26/07			TAR SISPAG TIT OUTRO BCO	370	-1,40	
26/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
26/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.203,17
27/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-917,28	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-5.766,26	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-11.069,00	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.442,85	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.108,00	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-228,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

27/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.497,22		
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-142,50		
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-76,00		
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.793,00		
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-803,82		
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.260,00		
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.403,40		
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.638,40		
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-104,00		
27/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-211,68		
27/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.025,36		
27/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
27/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
27/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00		
27/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00		
27/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				6.710,40
28/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.960,00		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.379,36		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-12.141,00		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.130,50		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.544,00		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-324,00		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.225,39		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.317,93		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-40.000,00		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-200,00		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-8.155,00		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.896,35		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-10.000,00		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-5.000,00		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.246,77		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-522,21		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.643,50		
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.921,09		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

28/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.126,24	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-9.270,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-7.139,04	
28/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.206,50	
28/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-219,52	
28/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-990,00	
28/07			TAR SISPAG TIT OUTRO BCO	370	-1,40	
28/07			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
28/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
28/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
28/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00	
28/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
28/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	65.000,00	
28/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
28/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
28/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.138,61
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-7.160,50	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-323,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.424,03	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-956,42	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-200,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-522,50	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.365,02	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-4.113,50	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-627,20	
31/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-729,12	
31/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.267,00	
31/07			TAR SISPAG TIT OUTRO BCO	370	-1,40	
31/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
31/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	30.000,00	
31/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			12.445,92

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ItaúEmpresas

Nome: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Agência/Conta: 0370/17107-6

Data: 04/10/2023

Horário: 09:03:06

Extrato de 01/08/2023 até 31/08/2023

Data			Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07			SALDO ANTERIOR			10,00
01/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-10.345,69	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-384,16	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-658,00	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.632,50	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.000,00	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.290,00	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-330,00	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-705,12	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-855,00	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.224,88	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-556,64	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.288,29	
01/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-5.000,00	
01/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-133,28	
01/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.267,00	
01/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
01/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
01/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
01/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.772,37
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-570,00	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.538,98	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-935,04	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.512,15	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.404,50	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.455,74	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.340,00	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-729,12	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-3.695,50	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

02/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.067,50	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-889,04	
02/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
02/08			TAR CTA EMP MENSAL 07/23	370	-215,00	
02/08			TAR PIX PGTO TRANSF	370	-75,00	
02/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.344,80
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.987,05	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-513,00	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.615,05	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-7.345,50	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-540,50	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-3.476,74	
03/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.910,00	
03/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.153,92	
03/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.449,68	
03/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
03/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
03/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
03/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
03/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
03/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.344,37
04/08			SISPAG SALARIOS	370	-11.295,44	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-556,50	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-3.465,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.095,35	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-760,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-1.898,78	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-14.021,97	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-10.000,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.182,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.327,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-3.543,82	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-465,50	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.894,31	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

04/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-320,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-5.222,50	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-6.032,48	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-595,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.035,50	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-588,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.810,53	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.168,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-4.420,70	
04/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.011,50	
04/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
04/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	50.000,00	
04/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
04/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	6.000,00	
04/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			631,49
07/08			SISPAG TRIBUTOS	370	-1.123,14	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-15.494,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-9.526,14	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-420,20	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-3.318,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.600,60	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-190,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-3.482,80	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-8.477,50	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.605,42	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-260,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.921,09	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-408,50	
07/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-164,64	
07/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.627,00	
07/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
07/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	30.000,00	
07/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00	
07/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	13.000,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

07/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.009,46
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.003,52	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-4.746,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.991,41	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.807,61	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.360,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-294,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.040,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.450,64	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.231,75	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-595,84	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.293,90	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-8.650,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.681,50	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.102,48	
08/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-203,84	
08/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-978,12	
08/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
08/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
08/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	40.000,00	
08/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			8.572,85
09/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-940,80	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.427,10	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.533,06	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-620,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.366,32	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.118,97	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-615,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-199,66	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-5.230,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-905,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-6.974,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-619,36	
09/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-532,64	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

09/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-932,64	
09/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
09/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
09/08			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9126	32.000,00	
09/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			15.552,30
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-926,50	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-390,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.151,95	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.444,72	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-864,50	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-379,27	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.143,70	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.418,14	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-745,16	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.795,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.174,03	
10/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-443,83	
10/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.277,00	
10/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	27.000,00	
10/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			25.398,50
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-216,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-84,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-355,50	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-328,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-592,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-50.000,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.140,50	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-11.950,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-2.069,50	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.349,83	
11/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.685,98	
11/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
11/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	15.000,00	
11/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	50.000,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

11/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	
11/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			20.621,23
14/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-358,43	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-152,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9125	-2.620,13	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-300,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.516,95	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.964,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.168,44	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.140,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-720,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-705,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.985,50	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.068,65	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-666,40	
14/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.940,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-729,12	
14/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
14/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
14/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	20.000,00	
14/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
14/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			18.580,62
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.808,08	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.697,20	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-220,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-238,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-658,56	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-88,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.368,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-3.202,50	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-266,56	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-682,26	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.017,38	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-9.335,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

15/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-469,50	
15/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-305,76	
15/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-540,00	
15/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.277,00	
15/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
15/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
15/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	7.000,00	
15/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,11	
15/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.400,93
16/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-9.062,99	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.552,50	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-617,50	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9125	-294,50	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-40.000,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.955,18	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-530,50	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-392,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.533,57	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-588,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-3.920,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-431,20	
16/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.575,18	
16/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
16/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
16/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	20.000,00	
16/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	45.000,00	
16/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.938,81
17/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-807,52	
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-420,00	
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.786,81	
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.890,00	
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-192,00	
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.888,50	
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.779,50	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

17/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-674,24	
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.937,50	
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.498,24	
17/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.297,00	
17/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	40.000,00	
17/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			25.767,50
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.274,09	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-604,32	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-104,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-237,50	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-446,88	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.289,50	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.000,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.300,36	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.033,87	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-6.740,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.233,38	
18/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-258,72	
18/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
18/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	20.000,00	
18/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			26.241,88
21/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.686,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.749,40	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-575,80	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.389,08	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.287,68	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.800,88	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.305,45	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.643,50	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-627,20	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-600,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-4.499,82	
21/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-2.555,62	
21/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

21/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	20.000,00	
21/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	
21/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			21.518,50
22/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.424,03	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-279,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.141,14	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-126,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.163,69	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-20.000,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.729,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-3.099,10	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-185,04	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.402,38	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.199,52	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-198,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.299,85	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-996,66	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-2.514,24	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-4.066,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-652,68	
22/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-317,52	
22/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
22/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
22/08			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9028	25.000,00	
22/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,08	
22/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.718,73
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-405,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-819,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-630,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.815,88	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-3.104,03	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-241,50	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-762,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-178,50	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

23/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-10.000,00		
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-995,22		
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.498,50		
23/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.754,73		
23/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
23/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	1.000,00		
23/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	20.000,00		
23/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02		
23/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				511,39
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-3.347,00		
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.062,02		
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.156,31		
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.039,50		
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9125	-426,00		
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-538,50		
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.234,40		
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.596,42		
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.767,67		
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-555,66		
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-6.508,40		
24/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-5.407,32		
24/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00		
24/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	30.000,00		
24/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				2.866,19
25/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.107,00		
25/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.560,50		
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-294,00		
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-283,50		
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.431,91		
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.999,66		
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.261,90		
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-871,50		
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-861,59		
25/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.337,00		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

25/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
25/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			10.857,63
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.097,45	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-535,50	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9125	-441,00	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-300,00	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.008,44	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.205,51	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.548,50	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.066,85	
28/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.067,22	
28/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-990,00	
28/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
28/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.000,00	
28/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	1.000,00	
28/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	
28/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			594,19
29/08			SISPAG SALARIOS	370	-7.327,31	
29/08			SISPAG SALARIOS	370	-45,66	
29/08			SISPAG TRIBUTOS	370	-2.091,45	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.310,00	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.257,68	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-955,50	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-5.000,00	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-308,70	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.188,00	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9125	-220,50	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.771,00	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-607,34	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-782,04	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.801,55	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-4.670,58	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-776,16	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-10.256,06	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

29/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.387,00	
29/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
29/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00	
29/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	5.000,00	
29/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			837,66
30/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.017,41	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-189,00	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.186,50	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-255,78	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.459,50	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-343,98	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-777,00	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.935,15	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-549,29	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-943,74	
30/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-798,50	
30/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-926,10	
30/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
30/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
30/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	30.000,00	
30/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			18.449,71
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-9.108,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-480,69	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-189,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-856,50	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.948,80	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-157,50	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-4.205,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-495,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-705,60	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-567,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.669,50	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-168,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.625,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

31/08			SISPAG FORNECEDORES	9125	-573,30	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.890,50	
31/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.239,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-475,74	
31/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
31/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
31/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	12.000,00	
31/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
31/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.089,59

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ItaúEmpresas

Nome: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU

Agência/Conta: 0370/17107-6

Data: 04/10/2023

Horário: 09:03:28

Extrato de 01/09/2023 até 30/09/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/08	SALDO ANTERIOR			10,00
01/09	SISPAG FORNECEDORES	370	-384,16	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9779	-714,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9779	-4.607,51	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9014	-493,50	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9124	-262,50	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9125	-1.863,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9028	-315,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9120	-126,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9129	-282,24	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.315,79	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.914,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9132	-4.106,59	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.402,27	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9026	-784,98	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9327	-7.471,87	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.000,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.119,45	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.467,23	
01/09	SISPAG FORNECEDORES TED	370	-223,44	
01/09	SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.296,70	
01/09	TAR TED SISPAG	370	-3,00	
01/09	TAR TED SISPAG	370	-3,00	
01/09	SISPAG PRAMAR C E IND L	370	30.000,00	
01/09	SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00	
01/09	SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.000,00	
01/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			933,36
04/09	SISPAG FORNECEDORES	9779	-157,50	
04/09	SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.959,96	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

04/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.341,48		
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-4.167,50		
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-828,00		
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-189,00		
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-931,00		
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.921,50		
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.805,00		
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-652,68		
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-3.960,42		
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.173,06		
04/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.005,48		
04/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-905,00		
04/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
04/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00		
04/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00		
04/09			TAR CTA EMP MENSAL 08/23	370	-215,00		
04/09			TAR PIX PGTO TRANSF	370	-81,50		
04/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				2.636,28
05/09			SISPAG SALARIOS	370	-7.285,56		
05/09			SISPAG TRIBUTOS	370	-1.410,62		
05/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-15.494,00		
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.407,42		
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.307,84		
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-3.479,85		
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.657,15		
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-769,88		
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-88,20		
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-893,86		
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-577,50		
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-246,96		
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-577,71		
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-321,00		
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.123,43		
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-714,42		

05/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-3.002,67		
05/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-336,53		
05/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	40.000,00		
05/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.000,00		
05/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01		
05/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				941,69
06/09			SISPAG SALARIOS	370	-8.528,28		
06/09			SISPAG TRIBUTOS	370	-804,82		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-511,56		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-198,00		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.635,50		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-507,78		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-73,50		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-567,00		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.626,28		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-273,42		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-3.082,00		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-14.018,50		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-525,00		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-3.130,92		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-12.466,00		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-532,00		
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-564,48		
06/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.077,74		
06/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
06/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	40.000,00		
06/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	12.500,00		
06/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				315,91
08/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-987,48		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-420,20		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-642,39		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-609,00		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-387,00		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-264,60		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

08/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-184,50		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-366,03		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.926,39		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-836,00		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-52,50		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-283,50		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-651,13		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-546,84		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-549,29		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.101,99		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.075,68		
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.969,96		
08/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-378,54		
08/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.547,00		
08/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
08/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00		
08/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00		
08/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				532,89
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-241,50		
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-410,13		
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.805,00		
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-336,00		
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-15.097,37		
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-460,75		
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-192,00		
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.101,00		
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-3.343,34		
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.949,22		
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-661,50		
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-934,92		
11/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-443,83		
11/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	4.000,00		
11/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	8.000,00		
11/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	17.000,00		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

11/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.556,33
12/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.551,50	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-394,64	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-275,00	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.660,92	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.450,05	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-297,92	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.449,50	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-15.223,53	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.906,37	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-697,30	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-10.171,50	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-379,26	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.915,58	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.634,04	
12/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.547,00	
12/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	23.000,00	
12/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	15.000,00	
12/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	7.000,00	
12/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.002,22
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-808,50	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-159,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-351,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.399,86	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-10.413,50	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-472,50	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.183,96	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-13.064,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-12.224,50	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.117,74	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-3.797,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-3.475,50	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.692,94	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.337,37	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

13/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.274,80	
13/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
13/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	7.000,00	
13/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	20.000,00	
13/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	30.000,00	
13/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			227,05
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-11.304,50	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-241,50	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.080,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-423,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.624,63	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-561,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-619,50	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.972,01	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.604,66	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-770,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-3.621,50	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-313,50	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.121,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-195,51	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-299,88	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-529,20	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9124	-2.908,50	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-586,53	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-462,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-5.000,00	
14/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	7.000,00	
14/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	30.000,00	
14/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			988,63
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-11.098,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-3.629,01	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-399,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.970,30	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-330,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

15/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.869,51	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-352,80	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-480,69	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.677,50	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.203,98	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.305,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.361,43	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-4.354,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.772,19	
15/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-713,34	
15/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.527,75	
15/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.547,00	
15/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-3.829,37	
15/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
15/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
15/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9120	5.500,00	
15/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	8.575,71	
15/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	16.552,94	
15/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	8.927,86	
15/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			118,27
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-861,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.414,50	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-2.641,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9124	-1.845,79	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-297,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-420,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-609,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.541,61	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-3.251,47	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-740,88	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.363,82	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.145,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-637,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.013,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

18/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
18/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	15.000,00	
18/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	4.700,00	
18/09			S A L D O			34,20
19/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-775,80	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-518,58	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-319,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.737,56	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-217,27	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.783,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-803,04	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.872,17	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-892,50	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.426,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-427,77	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.353,80	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.463,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-7.601,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-3.011,88	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-996,66	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-2.607,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-198,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.706,06	
19/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-676,00	
19/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
19/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
19/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	11.000,00	
19/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	11.500,00	
19/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	13.000,00	
19/09			S A L D O			142,11
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-335,16	
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-12.452,50	
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.177,39	
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-144,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

20/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-693,00		
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9124	-1.603,44		
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.679,00		
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.265,60		
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.916,72		
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-996,66		
20/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.492,00		
20/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
20/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	7.000,00		
20/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	20.000,00		
20/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				383,64
21/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.296,79		
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-8.481,50		
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-651,70		
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-648,69		
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-338,10		
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-792,54		
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-545,37		
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-344,00		
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.658,29		
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-670,32		
21/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.552,16		
21/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	1.200,00		
21/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	950,00		
21/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.000,00		
21/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	5.000,00		
21/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	450,00		
21/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	50,00		
21/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				54,18
22/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-623,58		
22/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.721,00		
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-275,00		
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.353,00		
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-642,39		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

22/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-594,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-1.363,85	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.096,50	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.445,30	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-558,60	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-3.031,98	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-413,82	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-3.000,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.793,40	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.022,87	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-7.194,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.808,24	
22/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	23.675,00	
22/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	6.260,00	
22/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			51,65
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-254,80	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.019,20	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-2.809,80	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-12.600,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-471,50	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.383,92	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-184,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.358,91	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-12.432,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-4.063,82	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.808,69	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-803,60	
25/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.143,70	
25/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
25/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	42.300,00	
25/09			S A L D O			14,71
26/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.261,50	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.517,40	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-10.105,23	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

26/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-5.688,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-3.000,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-570,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.842,40	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-356,50	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.525,88	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-950,60	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-940,50	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-705,60	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.205,40	
26/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.569,00	
26/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9953	29.190,00	
26/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9123	6.050,00	
26/09			S A L D O			16,70
27/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.352,40	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.191,80	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9124	-12.886,50	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.085,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-241,50	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.275,96	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-506,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-4.197,92	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-8.591,00	
27/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9124	200,00	
27/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9028	12.300,00	
27/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9028	22.000,00	
27/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.188,62
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.544,99	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-482,20	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-8.172,87	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.066,68	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-2.361,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-343,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.609,15	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

28/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-680,00		
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.156,00		
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.147,50		
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-724,50		
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-686,00		
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-382,20		
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.694,70		
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-3.049,31		
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.338,22		
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.000,00		
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-188,00		
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.156,50		
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-499,80		
28/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9773	3.000,00		
28/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9029	17.000,00		
28/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9130	5.300,00		
28/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9126	11.000,00		
28/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				206,00
29/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.302,80		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.099,98		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-613,50		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-87,01		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.250,00		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-4.063,50		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-921,20		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.678,64		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.896,00		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-920,00		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.678,50		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.514,44		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.253,50		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.052,00		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.472,00		
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.971,50		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

29/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.423,55	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-196,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-5.035,80	
29/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-6.350,00	
29/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.569,00	
29/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.010,13	
29/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
29/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9779	11.153,05	
29/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9129	15.000,00	
29/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9128	15.000,00	
30/09			S A L D O			-3,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de conta corrente

Nome: **PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU**
Agência: **0370** Conta: **17107-6**

Posição da Conta Corrente - 17/10/2023 às 00:35:55h

Extrato - Por Período

01/10/2023 a 16/10/2023

Data	Lançamento		Valor (R$)	Saldo (R$)
29/09	SALDO ANTERIOR			3,00-
02/10	SISPAG FORNECEDORES	370	2.181,00 -	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	370	384,16 -	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	303,80 -	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	16.312,49 -	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	705,60 -	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	373,50 -	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	940,80 -	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	552,00 -	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	18.551,25 -	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	1.044,00 -	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	356,50 -	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	1.798,50 -	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	2.743,68 -	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	735,00 -	
02/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9131	2.743,68	
02/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9123	44.241,60	
02/10	JUROS SALDO DEVEDOR C/C		0,02 -	
02/10	S A L D O			0,02-
03/10	IOF		0,01 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	370	5.003,42 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	1.035,00 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	2.933,28 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	3.288,18 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	471,50 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	115,00 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	862,40 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	1.087,80 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	4.389,74 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	2.507,00 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	3.144,96 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	4.470,29 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	747,50 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	839,50 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	2.352,00 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	828,00 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	970,20 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	3.549,53 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	770,50 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	989,00 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	1.932,00 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	7.612,50 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9124	2.820,06 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	1.264,20 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	597,80 -	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	2.760,14 -	

03/10		SISPAG FORNECEDORES	9132	2.000,00 -	
03/10		SISPAG FORNECEDORES TED	370	160,00 -	
03/10		TAR TED SISPAG	370	3,00 -	
03/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9014	25.586,07	
03/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9130	30.000,00	
03/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9126	3.915,46	
03/10		S A L D O			3,00-
04/10		SISPAG SALARIOS	370	8.508,19 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	370	2.324,00 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	370	812,48 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9779	851,50 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	2.268,00 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9136	832,40 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9014	40,00 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9014	656,60 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9029	274,40 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9327	230,00 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9028	627,20 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9120	1.115,50 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9120	1.444,85 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9122	5.833,95 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	2.508,00 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9123	2.362,92 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	2.249,63 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9014	207,48 -	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9131	2.159,50 -	
04/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9026	4.345,91	
04/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9026	22.189,74	
04/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9123	8.773,95	
04/10		S A L D O			0,00
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9779	1.499,40 -	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	382,20 -	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9136	950,60 -	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9014	782,00 -	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9026	1.872,00 -	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9327	5.890,50 -	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9131	2.412,00 -	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	3.087,03 -	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	2.510,00 -	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	11.508,00 -	
05/10		SISPAG FORNECEDORES TED	370	499,80 -	
05/10	D	SISPAG FORNECEDORES	370	1.574,23 -	
05/10		TAR TED SISPAG	370	3,00 -	
05/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9327	5,23	
05/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9122	33.278,03	
05/10		TAR PIX PGTO TRANSF	370	100,50 -	
05/10		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			212,00
06/10		IOF		0,01 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9136	3.540,00 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9327	825,30 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9327	1.242,00 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9124	379,50 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9028	328,90 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9953	2.505,51 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9129	6.678,00 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	1.222,41 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	3.324,00 -	
06/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	667,00 -	

06/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	388,50 -	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	2.838,56 -	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	1.207,50 -	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	3.375,12 -	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	5.370,00 -	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	2.337,37 -	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	5.330,00 -	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	2.329,35 -	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	1.225,02 -	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	627,20 -	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	8.429,00 -	
06/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9925	40.173,25	
06/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9128	14.000,00	
06/10	TAR CTA EMP MENSAL 09/23	370	215,00 -	
06/10	S A L D O			0,00
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	6.515,25 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	537,80 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	236,00 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	3.396,00 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	471,50 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	4.693,50 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	1.318,50 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	509,00 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	2.280,00 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	3.911,04 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	863,73 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	182,50 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	686,00 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	2.821,25 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	548,00 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	2.588,00 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	1.008,80 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	2.921,50 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	2.908,40 -	
09/10	TAR TED SISPAG	370	3,00 -	
09/10	TAR TED SISPAG	370	3,00 -	
09/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9131	38.396,77	
09/10	S A L D O			6,00-
10/10	SISPAG FORNECEDORES	370	1.537,94 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	370	3.719,82 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	3.564,00 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	2.457,56 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	12.156,00 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	894,60 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	33.990,00 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	1.582,50 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	1.176,00 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	678,72 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	885,50 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	8.737,90 -	
10/10	TAR TED SISPAG	370	15,00 -	
10/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9773	34.000,00	
10/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9131	37.386,54	
10/10	S A L D O			15,00-
11/10	SISPAG FORNECEDORES	370	1.068,20 -	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	425,50 -	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	4.056,00 -	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	180,00 -	

11/10		SISPAG FORNECEDORES	9122	1.592,49 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9129	1.012,00 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9127	668,01 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9127	1.597,88 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	600,00 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	2.699,03 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9126	622,50 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9126	372,40 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9026	372,40 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9124	10.260,00 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9125	1.733,50 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	405,00 -	
11/10		SISPAG FORNECEDORES TED	370	3.278,60 -	
11/10		TAR TED SISPAG	370	3,00 -	
11/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9029	3.666,00	
11/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9327	23.236,51	
11/10		DEV TED 126660 MOT25		4.056,00	
11/10		S A L D O			3,00-
13/10		SISPAG FORNECEDORES	370	891,80 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	370	1.128,00 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	370	477,78 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9779	4.332,00 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9136	504,21 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9014	2.777,45 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9120	873,39 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9121	904,89 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9121	1.059,45 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9122	5.262,87 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9131	782,00 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	925,47 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	3.086,06 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9123	3.449,57 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9132	424,00 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9026	2.679,50 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9120	2.066,10 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9120	695,80 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9131	2.530,00 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	2.941,90 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES TED	370	2.792,80 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES TED	370	640,52 -	
13/10	D	SISPAG FORNECEDORES	370	1.121,60 -	
13/10		TAR TED SISPAG	370	12,00 -	
13/10		TAR TED SISPAG	370	3,00 -	
13/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9028	7.152,02	
13/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9129	891,80	
13/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9123	16.366,59	
13/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9132	17.939,75	
13/10		S A L D O			15,00-
16/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9125	1.005,00	
16/10		SISPAG FORNECEDORES	4175	990,00 -	
16/10		S A L D O			0,00

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias

úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Extrato de Movimentação

Período de 01/07/2023 a 31/07/2023

LSG PARTICIPACOES IMOB LTDA
CNPJ: 30.971.562/0001-43 | AG: 0006 | CONTA: 00585924-3

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
31/07	SALDO CONTA CORRENTE			0,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 01/08/2023 a 31/08/2023

LSG PARTICIPACOES IMOB LTDA
CNPJ: 30.971.562/0001-43 | AG: 0006 | CONTA: 00585924-3

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
31/08	SALDO CONTA CORRENTE			0,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 13/10/2023 a 13/10/2023

LSG PARTICIPACOES IMOB LTDA
CNPJ: 030971562 | AG: 0006 | CONTA: 00585924-3

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
13/10	CONTA CORRENTE			0,00
13/10	SALDO TOTAL			0,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 01/07/2023 a 31/07/2023

LSG PARTICIPACOES IMOB LTDA
CNPJ: 030.971.562 | AG: 0155 | CONTA: 00016606-6

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 244,59	R$ 244,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
31/07	SALDO CONTA CORRENTE			244,59
27/07	SALDO CONTA CORRENTE			244,59
27/07	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-244,59
27/07	DEVOLUCAO DE TED E		6691	244,59
12/07	SALDO CONTA CORRENTE			244,59
12/07	TAR CONTA INATIVA		166066	-55,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 01/08/2023 a 31/08/2023

LSG PARTICIPACOES IMOB LTDA
CNPJ: 30.971.562/0001-43 | AG: 0155 | CONTA: 00016606-6

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 244,59	R$ 244,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
31/08	SALDO CONTA CORRENTE			244,59

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 11/10/2023 a 11/10/2023

LSG PARTICIPACOES IMOB LTDA
CNPJ: 030971562 | AG: 0155 | CONTA: 00016606-6

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
11/10	PIX ENVIADO	LSG PATICIPAÇÕES E IMOBILIARIO 30971562000143	636123527	-244,59
11/10	CONTA CORRENTE			-244,59
11/10	SALDO TOTAL			-244,59

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ItaúEmpresas

Nome: LSG PARTIC E IMOBILIARIOS LTDA **Agência/Conta:** 0370/13602-0

Data: 04/10/2023 **Horário:** 09:01:31

Extrato de 01/07/2023 até 31/07/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/07	SALDO ANTERIOR			10,00
07/07	SISPAG TRIBUTOS	370	-644,40	
07/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		14,40	
07/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			47.840,20
10/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			47.840,20
11/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			47.840,20
12/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-5.000,00	
12/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		113,58	
12/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			42.953,78
13/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			42.953,78
14/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			42.953,78
17/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			42.953,78
18/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			42.953,78
19/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			42.953,78
20/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-5.000,00	
20/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-15.000,00	
20/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-237,87	
20/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		439,94	
20/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			23.155,85
21/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			23.155,85
24/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			23.155,85
25/07	SISPAG TRIBUTOS	370	-2.920,00	
25/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		55,12	
25/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			20.290,97
26/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			20.290,97
27/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			20.290,97
28/07	SISPAG PRAMAR C E IND L	370	40.000,00	
28/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			60.290,97
31/07	SISPAG TRIBUTOS	370	-20.434,20	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

31/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS	395,56	
31/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS		40.252,33
31/07			S A L D O		10,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Nome: LSG PARTIC E IMOBILIARIOS LTDA **Agência/Conta:** 0370/13602-0

Data: 04/10/2023 **Horário:** 09:03:27

Extrato de 01/08/2023 até 31/08/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07	SALDO ANTERIOR			10,00
01/08	SISPAG FORNECEDORES	370	-147,93	
01/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2,88	
01/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			40.107,28
02/08	SISPAG FORNECEDORES	370	-211,41	
02/08	TAR CONTA CERTA 07/23	370	-122,00	
02/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,95	
02/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39.775,82
03/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39.775,82
04/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39.775,82
07/08	SISPAG TRIBUTOS	370	-644,40	
07/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
07/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39.131,43
08/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39.131,43
09/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39.131,43
10/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39.131,43
11/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39.131,43
14/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39.131,43
15/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39.131,43
16/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39.131,43
17/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39.131,43
18/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			39.131,43
21/08	SISPAG FORNECEDORES	370	-26.000,00	
21/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2,55	
21/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			13.133,98
22/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			13.133,98
23/08	SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.500,00	
23/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,31	
23/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			10.634,29

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:26
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

24/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			10.634,29
25/08			SISPAG TRIBUTOS	370	-2.920,00	
25/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,42	
25/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.714,71
28/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.714,71
29/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.714,71
30/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-500,00	
30/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,66	
30/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.215,37
31/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.215,37

ItaúEmpresas

Nome: LSG PARTIC E IMOBILIARIOS LTDA

Agência/Conta: 0370/13602-0

Data: 04/10/2023

Horário: 09:03:46

Extrato de 01/09/2023 até 30/09/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/08	SALDO ANTERIOR			10,00
01/09	SISPAG FORNECEDORES	370	-147,93	
01/09	SISPAG PRAMAR C E IND L	370	25.000,00	
01/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			32.067,44
04/09	SISPAG FORNECEDORES	9953	-206,73	
04/09	TAR CONTA CERTA 08/23	370	-122,00	
04/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,49	
04/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			31.739,20
05/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			31.739,20
06/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			31.739,20
08/09	SISPAG TRIBUTOS	370	-644,40	
08/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,06	
08/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			31.095,86
11/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			31.095,86
12/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			31.095,86
13/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			31.095,86
14/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			31.095,86
15/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			31.095,86
18/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			31.095,86
19/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			31.095,86
20/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			31.095,86
21/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			31.095,86
22/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			31.095,86
25/09	SISPAG TRIBUTOS	370	-2.920,00	
25/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		6,66	
25/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			28.182,52
26/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			28.182,52
27/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			28.182,52
28/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			28.182,52

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

29/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS		28.182,52
30/09			S A L D O		10,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de conta corrente

Nome: **LSG PARTIC E IMOBILIARIOS LTDA**
Agência: **0370** Conta: **13602-0**

Saldo resumido - 16/10/2023 às 23:52:07h

Descrição	Saldo (R$)
TOTAL P/ SAQUE	**12.325,41**

Extrato - Por Período

01/10/2023 a 16/10/2023

Data	Lançamento		Valor (R$)	Saldo (R$)
29/09	SALDO ANTERIOR			28.182,52
02/10	SISPAG FORNECEDORES	370	378,06 -	
02/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,96	
02/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			27.805,42
03/10	SISPAG FORNECEDORES	370	15.000,00 -	
03/10	TAR CONTA CERTA 09/23	370	122,00 -	
03/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		22,07	
03/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			12.705,49
04/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			12.705,49
05/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			12.705,49
06/10	SISPAG TRIBUTOS	370	644,40 -	
06/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,86	
06/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			12.061,95
09/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			12.061,95
10/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			12.061,95
11/10	PIX TRANSF LSG PAR11/10	9327	244,59	
11/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			12.306,54
13/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			12.306,54

Posição da Conta Corrente

Descrição	Valor (R$)
(+) SDO PROV CTA/APL AUTOM	12.306,54
(=) VALOR TOTAL DISPONIVEL PARA SAQUE	**12.325,41**
SDO DISP P/ APLIC HOJE	12.325,41

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

ItaúEmpresas

Nome: MADMO OPERACOES LTDA

Agência/Conta: 0370/99837-9

Data: 04/10/2023

Horário: 09:05:44

Extrato de 01/07/2023 até 31/07/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/07	SALDO ANTERIOR			10,00
07/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
10/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
11/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
12/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
13/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
14/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
17/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
18/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
19/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
20/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
21/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
24/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
25/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
26/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
27/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
28/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.110,87
31/07	SISPAG TRIBUTOS	370	-12,76	
31/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2,27	
31/07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.100,38

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Nome: MADMO OPERACOES LTDA **Agência/Conta:** 0370/99837-9

Data: 04/10/2023 **Horário:** 09:06:12

Extrato de 01/08/2023 até 31/08/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/08	SALDO ANTERIOR			10,01
02/08	TAR PLANO ADAPT 1 07/23	370	-93,99	
02/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		16,78	
02/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
03/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
04/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
07/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
08/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
09/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
10/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
11/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
14/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
15/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
16/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
17/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
18/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
21/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
22/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
23/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
24/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
25/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
28/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
29/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
30/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17
31/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.023,17

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ItaúEmpresas

Nome: MADMO OPERACOES LTDA

Agência/Conta: 0370/99837-9

Data: 04/10/2023

Horário: 09:06:33

Extrato de 01/09/2023 até 30/09/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/09	SALDO ANTERIOR			10,00
04/09	TAR PLANO ADAPT 1 08/23	370	-93,99	
04/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		17,55	
04/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
05/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
06/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
08/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
11/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
12/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
13/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
14/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
15/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
18/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
19/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
20/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
21/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
22/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
25/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
26/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
27/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
28/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73
29/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.946,73

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de conta corrente

Nome: **MADMO OPERACOES LTDA**
Agência: **0370** Conta: **99837-9**

Posição da Conta Corrente - 17/10/2023 às 00:01:28h

Extrato - Por Período

01/10/2023 a 16/10/2023

Data	Lançamento	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/10	SALDO ANTERIOR		10,01
03/10	TAR PLANO ADAPT 1 09/23	370 93,99 -	
03/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS	18,19	
03/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.870,93
04/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.870,93
05/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.870,93
06/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.870,93
09/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.870,93
10/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.870,93
11/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.870,93
13/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.870,93
16/10	S A L D O		10,00

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Nome: PRALOG LOGISTICA LTDA **Agência/Conta:** 0370/99819-7

Data: 04/10/2023 **Horário:** 09:06:17

Extrato de 01/07/2023 até 31/07/2023

Data			Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/07			SALDO ANTERIOR			12,72
06/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-1.200,00	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-15.000,00	
06/07			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	16.200,00	
06/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			55,22
07/07			SISPAG BR B NOR COM IND	370	23.335,00	
07/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			23.390,22
10/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-23.532,73	
10/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	150,00	
10/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	
10/07			S A L D O			7,51
12/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-30.500,00	
12/07			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	30.500,00	
12/07			S A L D O			7,51
20/07			SISPAG TRIBUTOS	370	-409,20	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-5,78	
20/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-7.431,81	
20/07			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	8.000,00	
20/07			S A L D O			160,72
24/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-12.600,00	
24/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-33.000,03	
24/07			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	45.500,00	
24/07			S A L D O			60,69
25/07			SISPAG TRIBUTOS	370	-9.814,25	
25/07			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	9.800,00	
25/07			S A L D O			46,44
31/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-1.600,00	
31/07			SISPAG TRIBUTOS	370	-7.656,73	
31/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-14.900,83	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

31/07			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	22.600,00	
31/07			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	1.600,00	
31/07			S A L D O			88,88

Nome: PRALOG LOGISTICA LTDA **Agência/Conta:** 0370/99819-7

Data: 04/10/2023 **Horário:** 09:06:31

Extrato de 01/08/2023 até 31/08/2023

Data			Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07			SALDO ANTERIOR			88,88
02/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-160,00	
02/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-549,72	
02/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	549,72	
02/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	170,00	
02/08			TAR PLANO ADAPT 1 07/23	370	-93,99	
02/08			S A L D O			4,89
04/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-1.200,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-15.000,00	
04/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	16.200,00	
04/08			S A L D O			4,89
07/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-13.697,28	
07/08			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	13.800,00	
07/08			S A L D O			107,61
08/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-6.848,64	
08/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	6.800,00	
08/08			S A L D O			58,97
09/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-16.684,09	
09/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	17.000,00	
09/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			374,88
10/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			374,88
11/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			374,88
14/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-30.500,00	
14/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-90,09	
14/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	30.500,00	
14/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			284,79
15/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-200,00	
15/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-1.300,00	
15/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	1.300,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

15/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			84,79
16/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			84,79
17/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			84,79
18/08			SISPAG TRIBUTOS	370	-409,20	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-105,00	
18/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	400,00	
18/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	100,00	
18/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			70,59
21/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-100,00	
21/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-7.431,81	
21/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	7.500,00	
21/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			38,78
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-970,00	
22/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-33.000,03	
22/08			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9029	23.500,00	
22/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	1.000,00	
22/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	9.700,00	
22/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			268,75
23/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-12.500,00	
23/08			SISPAG BR B NOR COM IND	370	23.335,00	
23/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			11.103,75
24/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			11.103,75
25/08			SISPAG TRIBUTOS	370	-9.814,26	
25/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	
25/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.289,51
28/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.289,51
29/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.289,51
30/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-14.900,83	
30/08			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	13.700,00	
30/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
30/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			88,69
31/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			88,69
31/08			S A L D O			10,00

Nome: PRALOG LOGISTICA LTDA

Agência/Conta: 0370/99819-7

Data: 04/10/2023

Horário: 09:07:01

Extrato de 01/09/2023 até 30/09/2023

Data			Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/09			SALDO ANTERIOR			10,00
04/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-250,00	
04/09			SISPAG BR B NOR COM IND	370	23.335,00	
04/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	260,00	
04/09			TAR PLANO ADAPT 1 08/23	370	-93,99	
04/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			23.339,70
05/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-13.697,28	
05/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
05/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			9.642,43
06/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-1.200,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-15.000,00	
06/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	6.600,00	
06/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	
06/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			42,45
08/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-6.848,64	
08/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	6.900,00	
08/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			93,81
11/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-16.684,09	
11/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	16.700,00	
11/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			109,72
12/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-30.450,00	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-200,00	
12/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	30.600,00	
12/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			59,72
13/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			59,72
14/09			SISPAG TRIBUTOS	370	-8.174,31	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-700,00	
14/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	8.850,00	
14/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			35,41

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

15/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-1.500,00	
15/09			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	1.500,00	
15/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			35,41
18/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-32,50	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.930,00	
18/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	2.930,00	
18/09			S A L D O			2,91
20/09			SISPAG TRIBUTOS	370	-409,20	
20/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-7.431,81	
20/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	7.850,00	
20/09			S A L D O			11,90
25/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-44,41	
25/09			SISPAG TRIBUTOS	370	-9.814,26	
25/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-180,18	
25/09			SISPAG PRAMAR C E IND L	370	10.030,00	
25/09			S A L D O			3,05
27/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-270,27	
27/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9028	270,27	
27/09			S A L D O			3,05
29/09			SISPAG TRIBUTOS	370	-7.820,58	
29/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9128	7.820,00	
29/09			S A L D O			2,47

Extrato de conta corrente

Nome: **PRALOG LOGISTICA LTDA**
Agência: **0370** Conta: **99819-7**

Posição da Conta Corrente - 17/10/2023 às 00:11:48h

Extrato - Por Período

01/10/2023 a 16/10/2023

Data		Lançamento	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/09		SALDO ANTERIOR		2,47
02/10	D	SISPAG FORNECEDORES 370	180,18 -	
02/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C 9129	180,18	
02/10		S A L D O		2,47
06/10		SISPAG FORNECEDORES 9925	5.000,00 -	
06/10	D	SISPAG FORNECEDORES 370	183,24 -	
06/10		SISPAG BR B NOR COM IND 370	5.000,00	
06/10		SISPAG BR BAP NORTE COM 9136	200,00	
06/10		S A L D O		19,23
10/10		SISPAG FORNECEDORES 9953	8.135,00 -	
10/10		SISPAG FORNECEDORES 9130	10.000,00 -	
10/10		SISPAG BR B NOR COM IND 370	18.135,00	
10/10		S A L D O		19,23
13/10		SISPAG FORNECEDORES 9128	1.175,27 -	
13/10		SISPAG FORNECEDORES 9128	1.479,80 -	
13/10		SISPAG PRALOG LOGISTICA 9779	1.175,27	
13/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C 9136	1.573,79	
13/10		TAR PLANO ADAPT 1 09/23	93,99 -	
13/10		S A L D O		19,23
16/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C 9136	1.500,00	
16/10		SISPAG FORNECEDORES 9327	1.500,00 -	
16/10		SISPAG PRALOG LOGISTICA 9125	1.500,00	
16/10		SISPAG FORNECEDORES 9953	1.500,00 -	
16/10		S A L D O		19,23

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

ItaúEmpresas

Nome: PRALOG LOGISTICA LTDA

Agência/Conta: 0370/99774-4

Data: 04/10/2023

Horário: 09:08:40

Extrato de 01/07/2023 até 31/07/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/07	SALDO ANTERIOR			8,74
06/07	SISPAG SALARIOS	370	-1.174,80	
06/07	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	1.200,00	
06/07	S A L D O			33,94
12/07	PAGTO CDC 04454793 2	370	-17.938,45	
12/07	PAGTO CDC 30051077 2	370	-12.494,79	
12/07	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	30.500,00	
12/07	S A L D O			100,70
17/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-89,80	
17/07	S A L D O			10,90
24/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-81,27	
24/07	PAGTO CDC 16616168 2	370	-12.481,63	
24/07	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	12.600,00	
24/07	S A L D O			48,00
31/07	SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.500,00	
31/07	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	1.600,00	
31/07	S A L D O			148,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ItaúEmpresas

Nome: PRALOG LOGISTICA LTDA

Agência/Conta: 0370/99774-4

Data: 04/10/2023

Horário: 09:08:53

Extrato de 01/08/2023 até 31/08/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07	SALDO ANTERIOR			148,00
02/08	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	160,00	
02/08	TAR PLANO ADAPT 3 07/23	370	-305,00	
02/08	S A L D O			3,00
04/08	SISPAG SALARIOS	370	-1.174,80	
04/08	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	1.200,00	
04/08	S A L D O			28,20
14/08	PAGTO CDC 04454793 2	370	-17.938,45	
14/08	PAGTO CDC 30051077 2	370	-12.494,79	
14/08	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	30.500,00	
14/08	S A L D O			94,96
15/08	SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.500,00	
15/08	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	200,00	
15/08	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	1.300,00	
15/08	S A L D O			94,96
17/08	SISPAG FORNECEDORES	370	-72,84	
17/08	S A L D O			22,12
21/08	SISPAG FORNECEDORES	370	-74,30	
21/08	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	100,00	
21/08	S A L D O			47,82
23/08	PAGTO CDC 16616168 2	370	-12.481,63	
23/08	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	12.500,00	
31/08	S A L D O			66,19

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Itaú Empresas

Nome: PRALOG LOGISTICA LTDA

Agência/Conta: 0370/99774-4

Data: 04/10/2023

Horário: 09:09:07

Extrato de 01/09/2023 até 30/09/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
23/08	SALDO ANTERIOR			66,19
04/09	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	250,00	
04/09	TAR PLANO ADAPT 3 08/23	370	-305,00	
04/09	S A L D O			11,19
06/09	SISPAG SALARIOS	370	-1.174,80	
06/09	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	1.200,00	
06/09	S A L D O			36,39
12/09	PAGTO CDC 04454793 2	370	-17.938,45	
12/09	PAGTO CDC 30051077 2	370	-12.494,79	
12/09	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	30.450,00	
12/09	S A L D O			53,15
15/09	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	1.500,00	
15/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.553,15
18/09	SISPAG FORNECEDORES	370	-85,18	
18/09	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	32,50	
18/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.500,47
19/09	SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.500,00	
19/09	S A L D O			0,47
25/09	SISPAG FORNECEDORES	370	-44,41	
25/09	SISPAG PRALOG LOG LTDA	370	44,41	
30/09	S A L D O			0,47

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de conta corrente

Nome: **PRALOG LOGISTICA LTDA**
Agência: **0370** Conta: **99774-4**

Posição da Conta Corrente - 17/10/2023 às 00:08:12h

Extrato - Por Período

01/10/2023 a 16/10/2023

Data	Lançamento		Valor (R$)	Saldo (R$)
25/09	SALDO ANTERIOR			0,47
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	1.175,27 -	
13/10	SISPAG PRALOG LOGISTICA	9128	1.479,80	
13/10	TAR PLANO ADAPT 3 09/23		305,00 -	
13/10	S A L D O			0,00
16/10	SISPAG PRALOG LOGISTICA	9125	1.500,00	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	1.500,00 -	
16/10	S A L D O			0,00

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

DADOS DO CLIENTE E DA CONTA

Cliente: PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA
CNPJ: 05.685.759/0001-79
Banco: 0246 - BANCO ABC BRASIL
Agência: 0001-9
Conta: 0022542738

Total dos Saldos (R$) em 01/08/2023 às 09:50	* Valor inclui limites disponíveis
Saldo da Conta Corrente	496,74
Saldo Bloqueado	0,00
CPMF	0,00
Valor Bloqueado	0,00
Saldo Aplicado	0,00
Saldo Total Disponível*	496,74

Data da emissão: 01/08/2023 às 09:50

Período: 01/07/2023 a 31/07/2023

Data	Nro. Documento	Histórico	Operação	Valor (R$)	Saldo Diário (R$)
03/07/2023		SALDO ANTERIOR		-	R$ 501,74
03/07/2023	1987144	TARIFA TED IB	Debito	R$ -5,00	R$ 496,74

Os saldos e lançamentos apresentados acima são baseados nas informações disponíveis e atualizadas até 02/02/2023 às 13:03. As informações poderão sofrer alterações em função de novos lançamentos

EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

DADOS DO CLIENTE E DA CONTA

Cliente: PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA
CNPJ: 05.685.759/0001-79
Banco: 0246 - BANCO ABC BRASIL
Agência: 0001-9
Conta: 0022542738

Total dos Saldos (R$) em 01/09/2023 às 08:30	* Valor inclui limites disponíveis
Saldo da Conta Corrente	292,15
Saldo Bloqueado	0,00
CPMF	0,00
Valor Bloqueado	0,00
Saldo Aplicado	0,00
Saldo Total Disponível*	292,15

Data da emissão: 01/09/2023 às 08:30

Período: 01/08/2023 a 31/08/2023

Data	Nro. Documento	Histórico	Operação	Valor (R$)	Saldo Diário (R$)
16/08/2023		SALDO ANTERIOR		-	R$ 496,74
16/08/2023	2053719	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	Credito	R$ 79.000,41	-
16/08/2023	1445395	PAGAMENTO PIX 370 514390	Debito	R$ -79.200,00	R$ 297,15
17/08/2023	1067938	TARIFA PAGTO. PIX	Debito	R$ -5,00	R$ 292,15

Os saldos e lançamentos apresentados acima são baseados nas informações disponíveis e atualizadas até 02/02/2023 às 13:03. As informações poderão sofrer alterações em função de novos lançamentos

EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

DADOS DO CLIENTE E DA CONTA

Cliente: PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA
CNPJ: 05.685.759/0001-79
Banco: 0246 - BANCO ABC BRASIL
Agência: 0001-9
Conta: 0022542738

Total dos Saldos (R$) em 02/10/2023 às 11:28	* Valor inclui limites disponíveis
Saldo da Conta Corrente	292,15
Saldo Bloqueado	0,00
CPMF	0,00
Valor Bloqueado	0,00
Saldo Aplicado	0,00
Saldo Total Disponível*	292,15

Data da emissão: 02/10/2023 às 11:28

Período: 01/08/2023 a 30/09/2023

Data	Nro. Documento	Histórico	Operação	Valor (R$)	Saldo Diário (R$)
16/08/2023		SALDO ANTERIOR		-	R$ 496,74
16/08/2023	2053719	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	Credito	R$ 79.000,41	-
16/08/2023	1445395	PAGAMENTO PIX 370 514390	Debito	R$ -79.200,00	R$ 297,15
17/08/2023	1067938	TARIFA PAGTO. PIX	Debito	R$ -5,00	R$ 292,15

Os saldos e lançamentos apresentados acima são baseados nas informações disponíveis e atualizadas até 02/02/2023 às 13:03. As informações poderão sofrer alterações em função de novos lançamentos

EXTRATO DETALHADO DE MOVIMENTAÇÃO

DADOS DO CLIENTE E DA CONTA

Cliente: PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA
CNPJ: 05.685.759/0001-79
Banco: 0246 - BANCO ABC BRASIL
Agência: 0001-9
Conta: 0022542738

Total dos Saldos (R$) em 17/10/2023 às 00:20	* Valor inclui limites disponíveis
Saldo da Conta Corrente	292,15
Saldo Bloqueado	0,00
CPMF	0,00
Valor Bloqueado	0,00
Saldo Aplicado	0,00
Saldo Total Disponível*	292,15

Data da emissão: 17/10/2023 às 00:20

Período: 01/08/2023 a 16/10/2023

Data	Nro. Documento	Histórico	Operação	Valor (R$)	Saldo Diário (R$)
16/08/2023		SALDO ANTERIOR		-	R$ 496,74
16/08/2023	2053719	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	Credito	R$ 79.000,41	-
16/08/2023	1445395	PAGAMENTO PIX 370 514390	Debito	R$ -79.200,00	R$ 297,15
17/08/2023	1067938	TARIFA PAGTO. PIX	Debito	R$ -5,00	R$ 292,15

Os saldos e lançamentos apresentados acima são baseados nas informações disponíveis e atualizadas até 02/02/2023 às 13:03. As informações poderão sofrer alterações em função de novos lançamentos



Safra

Relatório Mensal

Marcação Mercado

Mês de referência - Agosto de 2023

Nr. de Conta Corrente: XXX59-1
Relatório gerado em 04/10/2023



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Composição da carteira

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/08/2023

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira					
	Sld. Bruto (R$) 31/08/2023	Sld. Bruto (U$) 31/08/2023	Impostos (R$)	Sld. Líquido (R$) 31/08/2023	Mês		Ano		12 Meses	
					Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI
Carteira	735.351,01	149.403,89	4.748,44	730.602,57	1,12	98,08	8,81	99,38	13,47	99,39

*PTAX de venda de 31/08/2023 - 4,9219

Composição da Carteira Atual

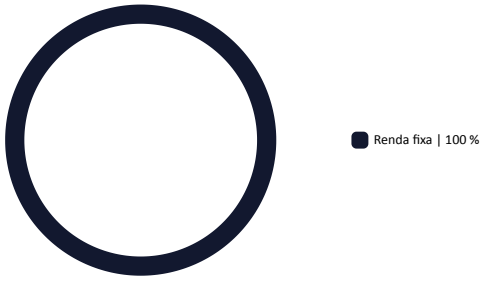

Perfil do investidor

Perfil do Cliente
Ultraconservador



Perfil do Portfólio
Ultraconservador

Suitability
Enquadrado

Vencimento do suitability
14/12/2023

1. APENAS PARA FACILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS E ÍNDICES DE MERCADO: a.OS RENDIMENTOS (%) DOS ATIVOS ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO SÃO APRESENTADOS, EM CARÁTER MERAMENTE TEÓRICO E INFORMATIVO, COMO SE HOUVESSE A INCIDÊNCIA DO IR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS MESES ATÉ JUL/18, E, DESDE AGO/18, ALÍQUOTA FIXA DE 15%; b. ANTES DE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É CALCULADO COM BASE NO RENDIMENTO FINANCEIRO E A MÉDIA DOS SALDOS DIÁRIOS DO PERÍODO, SENDO APRESENTADO DE FORMA MENSALIZADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS E DESDE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É COTIZADO DIARIAMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DO SALDO DO DIA VERSUS O SALDO DO DIA ANTERIOR DESCONTADO OS MOVIMENTOS DO DIA. PORTANTO, OS RENDIMENTOS (%) APRESENTADOS NÃO DEVEM SER INTERPRETADOS COMO PROMESSA OU EXPECTATIVA DE GANHO OU RENTABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA. 2. Produtos Corretora (exceto Tesouro Direito), Swap Swap Estruturado e NDF não compõem a análise de rentabilidade. 3. Os impostos previstos indicam apenas os impostos com recolhimento na fonte, exceto Corretora, e correspondem ao imposto a ser pago caso houvesse resgate total da posição no dia de referência do Relatório Mensal, conforme condições de negociação. Para todos os produtos, o Saldo Líquido demonstrado é uma estimativa e não representa o saldo de resgate. 4. Caro Cliente, caso seu perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data de seu Cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar. 5. Para meses anteriores a ago/18, os produtos com eventos de transferência de custódia, cisão ou incorporação de fundos, vinculação/desvinculação de previdência à conta corrente ou portabilidade não são considerados nos cálculos de rentabilidade para o mês de ocorrência do evento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Histórico de rentabilidade acumulada

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/08/2023

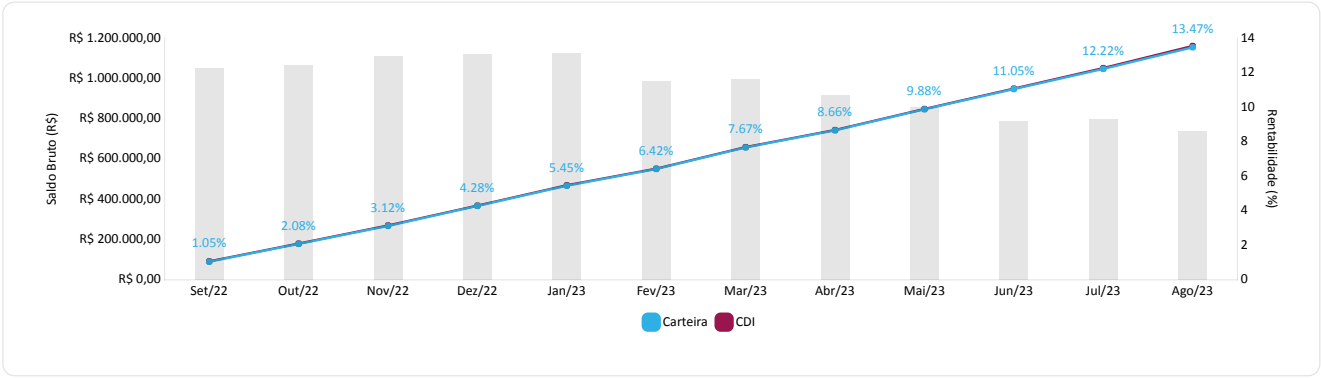

Rentabilidade histórica da carteira

Resumo	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Acumulado (%)	
	%												Ano	12 Meses
CARTEIRA	**1,05**	**1,02**	**1,02**	**1,12**	**1,12**	**0,92**	**1,18**	**0,92**	**1,12**	**1,06**	**1,05**	**1,12**	**8,81**	**13,47**
% CDI EQUIVALENTE	98,37	99,53	100,00	100,04	100,04	100,04	100,04	100,03	99,98	99,05	98,07	98,08	99,38	99,39
ÍNDICES DE MERCADO														
CDI	1,07	1,02	1,02	1,12	1,12	0,92	1,18	0,92	1,12	1,07	1,07	1,14	8,87	13,55
IBOVESPA	0,47	5,45	-3,06	-2,45	3,37	-7,49	-2,91	2,50	3,74	9,00	3,27	-5,09	5,48	5,68
DOLAR	4,39	-2,77	0,71	-1,44	-2,27	2,13	-2,45	-1,57	1,90	-5,43	-1,61	3,80	-5,67	-4,96

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Rentabilidade Histórica de Produtos

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/08/2023

Resumo	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Acumulado (%)	
	%												Ano	12 Meses
RENDA FIXA	**1,07**	**1,02**	**1,02**	**1,12**	**1,12**	**0,92**	**1,18**	**0,92**	**1,12**	**1,06**	**1,05**	**1,12**	**8,81**	**13,50**
CDB Emissão Safra CDI	1,07	1,02	1,02	1,12	1,12	0,92	1,18	0,92	1,12	1,06	1,05	1,12	8,81	13,50
CURTO PRAZO	**0,05**	**0,05**	**0,01**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0,10**
CDB Fluxo de Caixa Safra	0,05	0,05	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,10

1. APENAS PARA FACILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS E ÍNDICES DE MERCADO: a.OS RENDIMENTOS (%) DOS ATIVOS ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO SÃO APRESENTADOS, EM CARÁTER MERAMENTE TEÓRICO E INFORMATIVO, COMO SE HOUVESSE A INCIDÊNCIA DO IR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS MESES ATÉ JUL/18, E, DESDE AGO/18, ALÍQUOTA FIXA DE 15%; b. ANTES DE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É CALCULADO COM BASE NO RENDIMENTO FINANCEIRO E A MÉDIA DOS SALDOS DIÁRIOS DO PERÍODO, SENDO APRESENTADO DE FORMA MENSALIZADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS E DESDE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É COTIZADO DIARIAMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DO SALDO DO DIA VERSUS O SALDO DO DIA ANTERIOR DESCONTADO OS MOVIMENTOS DO DIA. PORTANTO, OS RENDIMENTOS (%) APRESENTADOS NÃO DEVEM SER INTERPRETADOS COMO PROMESSA OU EXPECTATIVA DE GANHO OU RENTABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA. 2. Produtos Corretora (exceto Tesouro Direito), Swap Swap Estruturado e NDF não compõem a análise de rentabilidade. 3. Os impostos previstos indicam apenas os impostos com recolhimento na fonte, exceto Corretora, e correspondem ao imposto a ser pago caso houvesse resgate total da posição no dia de referência do Relatório Mensal, conforme condições de negociação. Para todos os produtos, o Saldo Líquido demonstrado é uma estimativa e não representa o saldo de resgate. 4. Caro Cliente, caso seu perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data de seu Cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar. 5. Para meses anteriores a ago/18, os produtos com eventos de transferência de custódia, cisão ou incorporação de fundos, vinculação/desvinculação de previdência à conta corrente ou portabilidade não são considerados nos cálculos de rentabilidade para o mês de ocorrência do evento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Posição de Investimentos

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/08/2023

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira		
	Sld Bruto (R$)	Impostos (R$)	Sld Líquido (R$)	% PL	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
RENDA FIXA	**735.351,01**	**4.748,44**	**730.602,57**	**100,00**	**1,12**	**8,81**	**13,50**
CDB Emissão Safra CDI	735.351,01	4.748,44	730.602,57	100,00	1,12	8,81	13,50

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Investimentos Resumo Composição

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/08/2023

Descrição do Produto	Saldo Bruto (R$) 31/07/2023	Aplicações (R$)	Resgates (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Rendimento Mês (R$)	Saldo Bruto (R$) 31/08/2023	Impostos Previstos (R$)	Saldo Líquido (R$) 31/08/2023
RENDA FIXA	**795.232,70**	**-**	**68.164,89**	**338,19**	**8.621,39**	**735.351,01**	**4.748,44**	**730.602,57**
CDB Emissão Safra CDI	795.232,70	-	68.164,89	338,19	8.621,39	735.351,01	4.748,44	730.602,57

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Detalhamento de Ativos de Renda Fixa

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/08/2023

Ativo	Emissor / Devedor	Indexador	%Indexador*	Taxa a.a	Data aplicação	Vencimento / Repactuação	Quantidade	Sld. Aplicado (R$)	Sld. Bruto (R$)	Impostos Previstos (R$)	Sld. Líquido (R$)
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	98,00	-	19/06/2023	19/06/2024	593,00	593.000,00	608.638,25	3.518,60	605.119,65
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	98,00	-	25/05/2023	24/05/2024	101,00	101.000,00	104.492,13	785,72	103.706,41
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	101,00	-	07/11/2022	07/11/2023	20,00	20.000,00	22.220,63	444,12	21.776,51

Detalhamento de Ativos de Renda Fixa - Extrato de Movimentação

Ativo: CDB Emissão Safra CDI **Emissor: SAFRABM** **Data Aplicação: 19/06/2023** **Data Vencimento: 19/06/2024**

Data	Histórico	Valor Bruto (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Valor Líquido (R$)
31/07/2023	Saldo Anterior	669.926,36	-	667.692,93
21/08/2023	Resgate	68.503,08	338,19	68.164,89
31/08/2023	Saldo Atual	608.638,25	-	605.119,65

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Os valores das debêntures, CRA, CRI e títulos públicos federais (exceto tesouro direto) indicam as condições de mercado (com base no fechamento do dia útil anterior), considerando características do papel como o risco de crédito e duration, não sendo contemplados aspectos referentes a garantia de liquidez imediata em data específica, não refletindo, necessariamente, o preço em que os títulos públicos e privados serão negociados. Fonte: Anbima, B3 e Manual de Precificação.

Renda Fixa

A alíquota de IR utilizada é a vigente na data de referência da posição. Para fins de comparação da rentabilidade entre os títulos sujeitos à tributação e os isentos, apura-se a rentabilidade dos isentos como se houvesse incidência do IR, nos termos da legislação vigente. Títulos cuja emissão dependa da existência de lastro em direitos creditórios poderão ser resgatados antecipadamente, observado o prazo legal mínimo de vigência, caso ocorra a liquidação antecipada de tais direitos e não haja a substituição dos mesmos. Os valores são apresentados com base nos parâmetros contratados. Quando permitidos resgates antecipados, tais parâmetros podem não ser considerados. Títulos indexados a índices de inflação são corrigidos pelo respectivo índice projetado, o qual poderá ser divergente do índice oficial. A exata rentabilidade de tais títulos somente poderá ser verificada quando da publicação do índice oficial aplicável. Desde Jul/16, passamos a apresentar o saldo com a valorização projetada das LCA, LF, LCI e Debêntures indexadas ao IPCA ou IGPM e desde Set/2017 Títulos públicos. Essa projeção é meramente informativa, não devendo ser considerada promessa ou expectativa de rentabilidade ou rentabilidade efetiva da carteira. Os saldos brutos (sem a retenção de impostos e taxas) dos títulos do Tesouro Direto são atualizados de acordo com os preços vigentes em mercado, procedimento conhecido como marcação a mercado. No caso da venda antecipada, o Tesouro Nacional recompra o título com base em seu valor de mercado. Caso o investidor mantenha seu título até o vencimento, receberá a rentabilidade pactuada no momento da compra, independentemente das condições de mercado. O Tesouro Direto é negociado na Bovespa e os títulos públicos são negociados pelo Banco Safra. Para CRI e CRA, o campo Emissor reflete o principal devedor ou garantidor da operação, e não, o emissor do papel. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates e/ou amortizações, caso aplicável. Os prazos de resgate e liquidez são negociados no momento da aplicação. Os resgates solicitados pelo Cliente fora destas condições podem sofrer as variações nas taxas contratadas devido as alterações nas condições de mercado com possibilidade, inclusive, de perda de parte do principal investido. Para os ativos de emissão de terceiros , o Safra não possui qualquer responsabilidade pelo real valor de mercado dos ativos , sendo os dados disponibilizados neste extrato meramente informativos com base em premissas, que podem não se confirmar. Há inclusive a possibilidade dos papéis, em caso de inadimplemento ou baixa liquidez, serem precificados a zero na posição de custódia.

Fundo de Investimento

O saldo bruto corresponde à quantidade de cotas do cliente multiplicada pelo valor unitário da cota, apurado no último dia útil disponível. Eventuais rendimentos negativos a compensar, somente poderão ser utilizados para fundos de mesma espécie e o mesmo administrador. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do fundo garantidor de crédito FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de rentabilidade futura. Recomenda-se a leitura cuidadosa da lâmina de informações essenciais e o regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Saldo líquido calculado com base no valor da última cota divulgada, já deduzido de IOF e IRRF na data, quando for o caso. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates e/ou impostos, caso aplicável. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.947.853/0001-11, devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 14.105, de 23 de fevereiro de 2015, com sede na Avenida Paulista, n.º 2100, São Paulo/SP. Correio Eletrônico: safra.asset@safra.com.br.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Corretora

Para os produtos da categoria Corretora, os valores líquidos apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos, correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem a incidência de imposto na fonte). Ativos negociados nos mercados organizados têm sua valorização estimada utilizando-se o preço médio do último dia em que o ativo foi negociado ou o último preço de referência divulgado pela bolsa ou entidade de balcão organizado. As informações contidas neste relatório não servem para declaração de Imposto de Renda. O cliente é o responsável pela declaração e apuração de eventuais valores devidos a título de tributos que vierem a incidir sobre suas aplicações financeiras. As informações dos produtos da Corretora aqui contidas podem levar alguns dias a serem atualizadas. Para ativos listados na B3, os preços e quantidades acompanham os eventos determinados pelos atos societários das companhias. Exemplos: grupamentos, desdobramentos e bonificações.

Produtos Estruturados

Importante: as informações de produtos estruturados são meramente indicativas, não se constituindo, de forma alguma, em garantia ou certeza de resultado, presente ou futuro. Embora o Banco Safra S/A tenha empenhado esforços no intuito de precificar minuciosamente a(s) operação(ões) descrita(s) acima. A efetiva liquidação na data de vencimento da operação será resultado das hipóteses contratadas e explicitadas no termo de aceitação da operação podendo resultar em valores diferentes do demonstrado acima. A rentabilidade é função dos Instrumentos derivativos usados para replicar a performance dos ativos subjacentes na data de encerramento, e não necessariamente refletem a rentabilidade dos mesmos durante o prazo de duração da operação. Não está prevista a hipótese de liquidação da operação antes do seu vencimento. Não proteção do capital: caso a operação seja vencida antecipadamente, nenhum dos resultados previstos será devido e o Banco Safra devolverá ao cliente valor equivalente ou inferior ao prêmio, conforme a época em que a operação for declarada vencida antecipadamente, e então liquidada. A proteção de 100% do capital investido, quando aplicável, está garantida apenas na data de vencimento.

COE

O COE representa um conjunto único e indivisível de direitos e obrigações, com estrutura de rentabilidade e características de instrumentos financeiros derivativos. Não é um investimento direto no ativo que lhe é subjacente. O recebimento, dos montantes devidos a seu titular, está sujeito ao risco de crédito de seu emissor, que é o Banco Safra S.A. O COE não é garantido pelo fundo garantidor de crédito - FGC, é um produto de baixa liquidez. Conforme sua estrutura de rentabilidade, o COE será um (a) investimento com valor nominal protegido, cujo pagamento mínimo total será igual ou superior a seu valor nominal, desde que não seja antecipadamente liquidado; ou (b) investimento com valor nominal em risco, cujo pagamento mínimo total será igual ou superior a uma parcela previamente definida de seu valor nominal, no qual seu titular poderá sofrer perdas significativas. O titular do COE deve verificar os Termos e Condições Gerais dos Certificados de Operações Estruturadas emitidos pelo Banco Safra S.A., disponíveis no canal Internet Banking Safra, e receberá a nota de negociação enviada pelo Banco Safra S.A. o titular também deverá ter conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao COE. As informações e explicações relacionadas ao COE e suas estruturas de rentabilidade não devem ser consideradas recomendações de investimento e/ou garantia de resultados esperados do COE. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates, caso aplicável. ATENÇÃO: O saldo dos Certificados de Operações Estruturadas mencionados no presente extrato e que não tenham sido emitidos pelo Banco Safra S.A. não apresenta informações acerca de sua valorização e cálculo de rentabilidade.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Previdência

Nas posições diárias, até 04/09/2018, os saldos apresentados no campo líquido não consideram a incidência de imposto de renda na fonte. A partir de 05/09/2018 as posições contemplam o saldo bruto e o saldo líquido com incidência de imposto de renda na fonte, conforme regime de tributação escolhido. Nas posições mensais, até 30/08/2018, os saldos apresentados no campo líquido não consideram a incidência de imposto de renda na fonte. A partir de 31/08/2018 as posições contemplam o saldo bruto e o saldo líquido com incidência de imposto de renda na fonte, conforme regime de tributação escolhido. As posições mensais se referem ao fechamento do mês. Na coluna Saldo Líquido de produtos de Previdência os valores estão sujeitos à incidência de imposto de renda quando bloqueados. A disponibilização de informações sobre produtos de previdência, não afeta o envio das demais comunicações periódicas exigidas pela regulamentação da Susep em vigor. Você continuará recebendo os documentos previstos no regulamento do produto de Previdência Privada contratada. As posições diárias demonstram os saldos do 2º. dia útil anterior à presente data.

Posição de Investimentos

A Participação da Carteira é calculada com base nos Saldos Brutos. Valores sujeitos à variações até o final do dia. Não estão incluídos na posição e na participação da carteira os seguintes produtos: Poup Plus, Opções, Aluguel de Ações, Operações a Termo e o saldo mantido em conta corrente. O produto CDB Fluxo de Caixa, quando contratado, é demonstrado na posição de investimentos. Os Saldos Líquidos dos investimentos demonstrados são estimativas e não representam os saldos efetivos de resgate. Para os produtos da categoria Corretora, os valores líquidos apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos, correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem a incidência do imposto na fonte). Para os produtos da categoria Previdência, os valores apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem incidência de imposto na fonte) e os valores apresentados desde agosto/2018 correspondem ao saldo líquido do último dia útil imediatamente anterior à presente data.

Suitability

Caso o perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data do cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

FGC

Saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidos de Crédito (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R$ 250mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que, se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção : O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para maiores informações acesse o site www.fgc.org.br ou entre em contato através do e-mail faleconosco@fgc.org.br

Central de Atendimento Safra

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Canal de atendimento exclusivo para clientes Safra High Net: 55 (11) 3003-9096 (Capital e Grande São Paulo) e 0800 722 9096 (Demais localidades). Atendimento aos portadores de necessidades especiais auditiva e fala. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 atendimento 24h por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito: 0800 770 1236, de seg. a sex. Das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Notas

QUAISQUER REFERÊNCIAS A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTAM DE QUALQUER FORMA A GARANTIA OU PREVISIBILIDADE DE RENTABILIDADE FUTURA. ALGUMAS MODALIDADES DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO, COMO POR EXEMPLO, AÇÕES E TESOURO DIRETO. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br . Administrador: JS Administração Fiduciária Ltda. Notas: (1) Este fundo é destinado aos investidores em geral; (2) Este fundo é destinado aos investidores qualificados; (3) Este fundo é destinado a receber aplicações da Safra Vida e Previdência S/A; (4) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS; (5) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TAXA DE SAÍDA E/OU TAXA DE PERFORMANCE; (6) Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo; (7) Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.; (8) Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Grau de Invest.; (9) Tipo ANBIMA: Multimercados Livre; (10) Tipo ANBIMA: Multimercados L/S & Direcional; (11) Tipo ANBIMA: Ações Livre; (12) Tipo ANBIMA: Ações Dividendos; (13) Tipo ANBIMA: Previdência Renda Fixa; (14) Tipo ANBIMA: Previdência Multimercados; (15) Gestor: Safra Asset Management Ltda.; (16) Gestor: Emerald Gestão de Investimentos Ltda.; (17) Em todos os planos há a possibilidade de escolha pelo critério de tributação de alíquotas decrescentes. O registro dos planos na SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - não implica, por parte da referida autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Prevalecem os termos dos regulamentos que você receberá na contratação do plano.; (18) SAFRAPREV RENDA FIX PREMIUM. Processo SUSEP: 15414.901180/2014-68; SAFRA VGBL RENDA FIXA PREMIUM. Processo SUSEP: 15414.901157/2014-73; (19) SAFRAPREV MULTIESTRATEGIA. Processo SUSEP: 15414.901178/2014-99; SAFRAVGBL MULTI ESTRATEGIA. Processo SUSEP: 15414.901155/2014-84 (20) Este fundo e/ou os fundos de investimento em que o fundo investe podem estar expostos à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.; (21) Este fundo utiliza diretamente e/ou por meio dos fundos investidos estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.; (22) Este fundo está autorizado a realizar diretamente e/ou por meio de fundos investidos aplicações em ativos financeiros negociados no exterior.; (23) O fundo e/ou os fundos de investimentos que o fundo investe estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido, em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.; (24) Projeção.; Para mais informações procure um Gerente de Relacionamento Safra ou acesse o site: www.safraasset.com.br. Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Atendimento aos portadores de necessidades especiais, auditivas e fala / SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755, atendimento 24 horas por dia 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de seg. a sex. das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

Autorregulação ANBIMA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



Safra

Relatório Mensal

Marcação Mercado

Mês de referência - Julho de 2023

Nr. de Conta Corrente: XXX59-1
Relatório gerado em 07/08/2023



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Composição da carteira

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/07/2023

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira					
	Sld. Bruto (R$) 31/07/2023	Sld. Bruto (U$) 31/07/2023	Impostos (R$)	Sld. Líquido (R$) 31/07/2023	Mês		Ano		12 Meses	
					Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI
Carteira	795.232,70	167.717,54	3.153,15	792.079,55	1,05	98,07	7,61	99,59	13,51	99,45

*PTAX de venda de 31/07/2023 - 4,7415

Composição da Carteira Atual

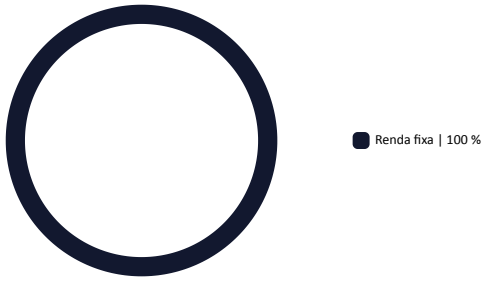

Perfil do investidor

Perfil do Cliente
Ultraconservador



Perfil do Portfólio
Ultraconservador

Suitability
Enquadrado

Vencimento do suitability
14/12/2023

1. APENAS PARA FACILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS E ÍNDICES DE MERCADO: a.OS RENDIMENTOS (%) DOS ATIVOS ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO SÃO APRESENTADOS, EM CARÁTER MERAMENTE TEÓRICO E INFORMATIVO, COMO SE HOUVESSE A INCIDÊNCIA DO IR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS MESES ATÉ JUL/18, E, DESDE AGO/18, ALÍQUOTA FIXA DE 15%; b. ANTES DE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É CALCULADO COM BASE NO RENDIMENTO FINANCEIRO E A MÉDIA DOS SALDOS DIÁRIOS DO PERÍODO, SENDO APRESENTADO DE FORMA MENSALIZADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS E DESDE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É COTIZADO DIARIAMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DO SALDO DO DIA VERSUS O SALDO DO DIA ANTERIOR DESCONTADO OS MOVIMENTOS DO DIA. PORTANTO, OS RENDIMENTOS (%) APRESENTADOS NÃO DEVEM SER INTERPRETADOS COMO PROMESSA OU EXPECTATIVA DE GANHO OU RENTABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA. 2. Produtos Corretora (exceto Tesouro Direito), Swap Swap Estruturado e NDF não compõem a análise de rentabilidade. 3. Os impostos previstos indicam apenas os impostos com recolhimento na fonte, exceto Corretora, e correspondem ao imposto a ser pago caso houvesse resgate total da posição no dia de referência do Relatório Mensal, conforme condições de negociação. Para todos os produtos, o Saldo Líquido demonstrado é uma estimativa e não representa o saldo de resgate. 4. Caro Cliente, caso seu perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data de seu Cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar. 5. Para meses anteriores a ago/18, os produtos com eventos de transferência de custódia, cisão ou incorporação de fundos, vinculação/desvinculação de previdência à conta corrente ou portabilidade não são considerados nos cálculos de rentabilidade para o mês de ocorrência do evento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Histórico de rentabilidade acumulada

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/07/2023

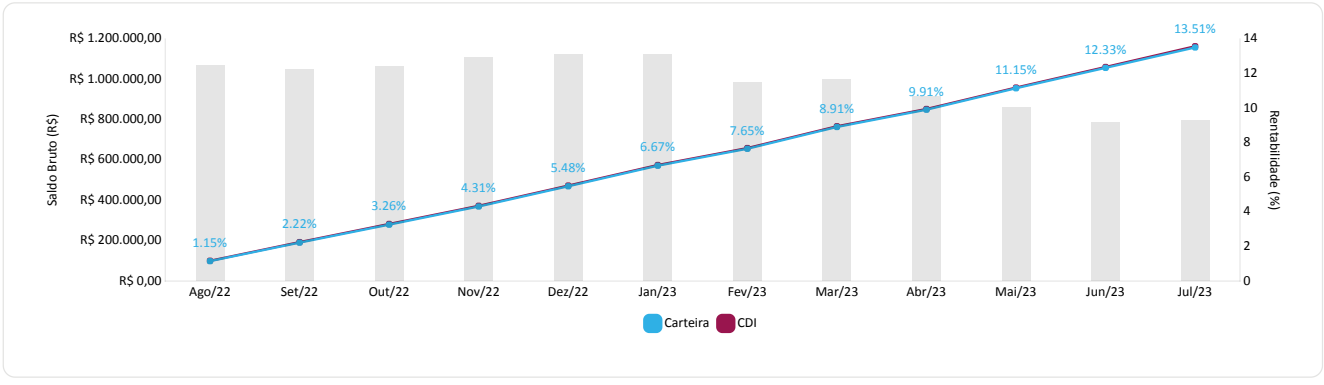

Rentabilidade histórica da carteira

Resumo	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Acumulado (%)	
	%												Ano	12 Meses
CARTEIRA	**1,15**	**1,05**	**1,02**	**1,02**	**1,12**	**1,12**	**0,92**	**1,18**	**0,92**	**1,12**	**1,06**	**1,05**	**7,61**	**13,51**
% CDI EQUIVALENTE	98,66	98,37	99,53	100,00	100,04	100,04	100,04	100,04	100,03	99,98	99,05	98,07	99,59	99,45
ÍNDICES DE MERCADO														
CDI	1,17	1,07	1,02	1,02	1,12	1,12	0,92	1,18	0,92	1,12	1,07	1,07	7,64	13,59
IBOVESPA	6,16	0,47	5,45	-3,06	-2,45	3,37	-7,49	-2,91	2,50	3,74	9,00	3,27	11,13	18,20
DOLAR	-0,18	4,39	-2,77	0,71	-1,44	-2,27	2,13	-2,45	-1,57	1,90	-5,43	-1,61	-9,13	-8,61

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Rentabilidade Histórica de Produtos

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/07/2023

Resumo	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Acumulado (%)	
	%												Ano	12 Meses
RENDA FIXA	**1,17**	**1,07**	**1,02**	**1,02**	**1,12**	**1,12**	**0,92**	**1,18**	**0,92**	**1,12**	**1,06**	**1,05**	**7,61**	**13,55**
CDB Emissão Safra CDI	1,17	1,07	1,02	1,02	1,12	1,12	0,92	1,18	0,92	1,12	1,06	1,05	7,61	13,55
CURTO PRAZO	**0,07**	**0,05**	**0,05**	**0,01**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0,17**
CDB Fluxo de Caixa Safra	0,07	0,05	0,05	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,17

1. APENAS PARA FACILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS E ÍNDICES DE MERCADO: a.OS RENDIMENTOS (%) DOS ATIVOS ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO SÃO APRESENTADOS, EM CARÁTER MERAMENTE TEÓRICO E INFORMATIVO, COMO SE HOUVESSE A INCIDÊNCIA DO IR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS MESES ATÉ JUL/18, E, DESDE AGO/18, ALÍQUOTA FIXA DE 15%; b. ANTES DE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É CALCULADO COM BASE NO RENDIMENTO FINANCEIRO E A MÉDIA DOS SALDOS DIÁRIOS DO PERÍODO, SENDO APRESENTADO DE FORMA MENSALIZADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS E DESDE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É COTIZADO DIARIAMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DO SALDO DO DIA VERSUS O SALDO DO DIA ANTERIOR DESCONTADO OS MOVIMENTOS DO DIA. PORTANTO, OS RENDIMENTOS (%) APRESENTADOS NÃO DEVEM SER INTERPRETADOS COMO PROMESSA OU EXPECTATIVA DE GANHO OU RENTABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA. 2. Produtos Corretora (exceto Tesouro Direito), Swap Swap Estruturado e NDF não compõem a análise de rentabilidade. 3. Os impostos previstos indicam apenas os impostos com recolhimento na fonte, exceto Corretora, e correspondem ao imposto a ser pago caso houvesse resgate total da posição no dia de referência do Relatório Mensal, conforme condições de negociação. Para todos os produtos, o Saldo Líquido demonstrado é uma estimativa e não representa o saldo de resgate. 4. Caro Cliente, caso seu perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data de seu Cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar. 5. Para meses anteriores a ago/18, os produtos com eventos de transferência de custódia, cisão ou incorporação de fundos, vinculação/desvinculação de previdência à conta corrente ou portabilidade não são considerados nos cálculos de rentabilidade para o mês de ocorrência do evento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Posição de Investimentos

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/07/2023

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira		
	Sld Bruto (R$)	Impostos (R$)	Sld Líquido (R$)	% PL	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
RENDA FIXA	**795.232,70**	**3.153,15**	**792.079,55**	**100,00**	**1,05**	**7,61**	**13,55**
CDB Emissão Safra CDI	795.232,70	3.153,15	792.079,55	100,00	1,05	7,61	13,55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Investimentos Resumo Composição

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/07/2023

Descrição do Produto	Saldo Bruto (R$) 30/06/2023	Aplicações (R$)	Resgates (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Rendimento Mês (R$)	Saldo Bruto (R$) 31/07/2023	Impostos Previstos (R$)	Saldo Líquido (R$) 31/07/2023
RENDA FIXA	**786.959,17**	**-**	**-**	**-**	**8.273,53**	**795.232,70**	**3.153,15**	**792.079,55**
CDB Emissão Safra CDI	786.959,17	-	-	-	8.273,53	795.232,70	3.153,15	792.079,55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Detalhamento de Ativos de Renda Fixa

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/07/2023

Ativo	Emissor / Devedor	Indexador	%Indexador*	Taxa a.a	Data aplicação	Vencimento / Repactuação	Quantidade	Sld. Aplicado (R$)	Sld. Bruto (R$)	Impostos Previstos (R$)	Sld. Líquido (R$)
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	98,00	-	19/06/2023	19/06/2024	660,00	660.000,00	669.926,36	2.233,43	667.692,93
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	98,00	-	25/05/2023	24/05/2024	101,00	101.000,00	103.338,50	526,16	102.812,34
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	101,00	-	07/11/2022	07/11/2023	20,00	20.000,00	21.967,84	393,56	21.574,28

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Os valores das debêntures, CRA, CRI e títulos públicos federais (exceto tesouro direto) indicam as condições de mercado (com base no fechamento do dia útil anterior), considerando características do papel como o risco de crédito e duration, não sendo contemplados aspectos referentes a garantia de liquidez imediata em data específica, não refletindo, necessariamente, o preço em que os títulos públicos e privados serão negociados. Fonte: Anbima, B3 e Manual de Precificação.

Renda Fixa

A alíquota de IR utilizada é a vigente na data de referência da posição. Para fins de comparação da rentabilidade entre os títulos sujeitos à tributação e os isentos, apura-se a rentabilidade dos isentos como se houvesse incidência do IR, nos termos da legislação vigente. Títulos cuja emissão dependa da existência de lastro em direitos creditórios poderão ser resgatados antecipadamente, observado o prazo legal mínimo de vigência, caso ocorra a liquidação antecipada de tais direitos e não haja a substituição dos mesmos. Os valores são apresentados com base nos parâmetros contratados. Quando permitidos resgates antecipados, tais parâmetros podem não ser considerados. Títulos indexados a índices de inflação são corrigidos pelo respectivo índice projetado, o qual poderá ser divergente do índice oficial. A exata rentabilidade de tais títulos somente poderá ser verificada quando da publicação do índice oficial aplicável. Desde Jul/16, passamos a apresentar o saldo com a valorização projetada das LCA, LF, LCI e Debêntures indexadas ao IPCA ou IGPM e desde Set/2017 Títulos públicos. Essa projeção é meramente informativa, não devendo ser considerada promessa ou expectativa de rentabilidade ou rentabilidade efetiva da carteira. Os saldos brutos (sem a retenção de impostos e taxas) dos títulos do Tesouro Direto são atualizados de acordo com os preços vigentes em mercado, procedimento conhecido como marcação a mercado. No caso da venda antecipada, o Tesouro Nacional recompra o título com base em seu valor de mercado. Caso o investidor mantenha seu título até o vencimento, receberá a rentabilidade pactuada no momento da compra, independentemente das condições de mercado. O Tesouro Direto é negociado na Bovespa e os títulos públicos são negociados pelo Banco Safra. Para CRI e CRA, o campo Emissor reflete o principal devedor ou garantidor da operação, e não, o emissor do papel. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates e/ou amortizações, caso aplicável. Os prazos de resgate e liquidez são negociados no momento da aplicação. Os resgates solicitados pelo Cliente fora destas condições podem sofrer as variações nas taxas contratadas devido as alterações nas condições de mercado com possibilidade, inclusive, de perda de parte do principal investido. Para os ativos de emissão de terceiros , o Safra não possui qualquer responsabilidade pelo real valor de mercado dos ativos , sendo os dados disponibilizados neste extrato meramente informativos com base em premissas, que podem não se confirmar. Há inclusive a possibilidade dos papéis, em caso de inadimplemento ou baixa liquidez, serem precificados a zero na posição de custódia.

Fundo de Investimento

O saldo bruto corresponde à quantidade de cotas do cliente multiplicada pelo valor unitário da cota, apurado no último dia útil disponível. Eventuais rendimentos negativos a compensar, somente poderão ser utilizados para fundos de mesma espécie e o mesmo administrador. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do fundo garantidor de crédito FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de rentabilidade futura. Recomenda-se a leitura cuidadosa da lâmina de informações essenciais e o regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Saldo líquido calculado com base no valor da última cota divulgada, já deduzido de IOF e IRRF na data, quando for o caso. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates e/ou impostos, caso aplicável. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.947.853/0001-11, devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 14.105, de 23 de fevereiro de 2015, com sede na Avenida Paulista, n.º 2100, São Paulo/SP. Correio Eletrônico: safra.asset@safra.com.br.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Corretora

Para os produtos da categoria Corretora, os valores líquidos apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos, correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem a incidência de imposto na fonte). Ativos negociados nos mercados organizados têm sua valorização estimada utilizando-se o preço médio do último dia em que o ativo foi negociado ou o último preço de referência divulgado pela bolsa ou entidade de balcão organizado. As informações contidas neste relatório não servem para declaração de Imposto de Renda. O cliente é o responsável pela declaração e apuração de eventuais valores devidos a título de tributos que vierem a incidir sobre suas aplicações financeiras. As informações dos produtos da Corretora aqui contidas podem levar alguns dias a serem atualizadas. Para ativos listados na B3, os preços e quantidades acompanham os eventos determinados pelos atos societários das companhias. Exemplos: grupamentos, desdobramentos e bonificações.

Produtos Estruturados

Importante: as informações de produtos estruturados são meramente indicativas, não se constituindo, de forma alguma, em garantia ou certeza de resultado, presente ou futuro. Embora o Banco Safra S/A tenha empenhado esforços no intuito de precificar minuciosamente a(s) operação(ões) descrita(s) acima. A efetiva liquidação na data de vencimento da operação será resultado das hipóteses contratadas e explicitadas no termo de aceitação da operação podendo resultar em valores diferentes do demonstrado acima. A rentabilidade é função dos Instrumentos derivativos usados para replicar a performance dos ativos subjacentes na data de encerramento, e não necessariamente refletem a rentabilidade dos mesmos durante o prazo de duração da operação. Não está prevista a hipótese de liquidação da operação antes do seu vencimento. Não proteção do capital: caso a operação seja vencida antecipadamente, nenhum dos resultados previstos será devido e o Banco Safra devolverá ao cliente valor equivalente ou inferior ao prêmio, conforme a época em que a operação for declarada vencida antecipadamente, e então liquidada. A proteção de 100% do capital investido, quando aplicável, está garantida apenas na data de vencimento.

COE

O COE representa um conjunto único e indivisível de direitos e obrigações, com estrutura de rentabilidade e características de instrumentos financeiros derivativos. Não é um investimento direto no ativo que lhe é subjacente. O recebimento, dos montantes devidos a seu titular, está sujeito ao risco de crédito de seu emissor, que é o Banco Safra S.A. O COE não é garantido pelo fundo garantidor de crédito - FGC, é um produto de baixa liquidez. Conforme sua estrutura de rentabilidade, o COE será um (a) investimento com valor nominal protegido, cujo pagamento mínimo total será igual ou superior a seu valor nominal, desde que não seja antecipadamente liquidado; ou (b) investimento com valor nominal em risco, cujo pagamento mínimo total será igual ou superior a uma parcela previamente definida de seu valor nominal, no qual seu titular poderá sofrer perdas significativas. O titular do COE deve verificar os Termos e Condições Gerais dos Certificados de Operações Estruturadas emitidos pelo Banco Safra S.A., disponíveis no canal Internet Banking Safra, e receberá a nota de negociação enviada pelo Banco Safra S.A. o titular também deverá ter conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao COE. As informações e explicações relacionadas ao COE e suas estruturas de rentabilidade não devem ser consideradas recomendações de investimento e/ou garantia de resultados esperados do COE. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates, caso aplicável. ATENÇÃO: O saldo dos Certificados de Operações Estruturadas mencionados no presente extrato e que não tenham sido emitidos pelo Banco Safra S.A. não apresenta informações acerca de sua valorização e cálculo de rentabilidade.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Previdência

Nas posições diárias, até 04/09/2018, os saldos apresentados no campo líquido não consideram a incidência de imposto de renda na fonte. A partir de 05/09/2018 as posições contemplam o saldo bruto e o saldo líquido com incidência de imposto de renda na fonte, conforme regime de tributação escolhido. Nas posições mensais, até 30/08/2018, os saldos apresentados no campo líquido não consideram a incidência de imposto de renda na fonte. A partir de 31/08/2018 as posições contemplam o saldo bruto e o saldo líquido com incidência de imposto de renda na fonte, conforme regime de tributação escolhido. As posições mensais se referem ao fechamento do mês. Na coluna Saldo Líquido de produtos de Previdência os valores estão sujeitos à incidência de imposto de renda quando bloqueados. A disponibilização de informações sobre produtos de previdência, não afeta o envio das demais comunicações periódicas exigidas pela regulamentação da Susep em vigor. Você continuará recebendo os documentos previstos no regulamento do produto de Previdência Privada contratada. As posições diárias demonstram os saldos do 2º. dia útil anterior à presente data.

Posição de Investimentos

A Participação da Carteira é calculada com base nos Saldos Brutos. Valores sujeitos à variações até o final do dia. Não estão incluídos na posição e na participação da carteira os seguintes produtos: Poup Plus, Opções, Aluguel de Ações, Operações a Termo e o saldo mantido em conta corrente. O produto CDB Fluxo de Caixa, quando contratado, é demonstrado na posição de investimentos. Os Saldos Líquidos dos investimentos demonstrados são estimativas e não representam os saldos efetivos de resgate. Para os produtos da categoria Corretora, os valores líquidos apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos, correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem a incidência do imposto na fonte). Para os produtos da categoria Previdência, os valores apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem incidência de imposto na fonte) e os valores apresentados desde agosto/2018 correspondem ao saldo líquido do último dia útil imediatamente anterior à presente data.

Suitability

Caso o perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data do cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

FGC

Saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidos de Crédito (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R$ 250mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que, se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção : O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para maiores informações acesse o site www.fgc.org.br ou entre em contato através do e-mail faleconosco@fgc.org.br

Central de Atendimento Safra

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Canal de atendimento exclusivo para clientes Safra High Net: 55 (11) 3003-9096 (Capital e Grande São Paulo) e 0800 722 9096 (Demais localidades). Atendimento aos portadores de necessidades especiais auditiva e fala. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 atendimento 24h por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito: 0800 770 1236, de seg. a sex. Das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Notas

QUAISQUER REFERÊNCIAS A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTAM DE QUALQUER FORMA A GARANTIA OU PREVISIBILIDADE DE RENTABILIDADE FUTURA. ALGUMAS MODALIDADES DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO, COMO POR EXEMPLO, AÇÕES E TESOURO DIRETO. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br . Administrador: JS Administração Fiduciária Ltda. Notas: (1) Este fundo é destinado aos investidores em geral; (2) Este fundo é destinado aos investidores qualificados; (3) Este fundo é destinado a receber aplicações da Safra Vida e Previdência S/A; (4) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS; (5) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TAXA DE SAÍDA E/OU TAXA DE PERFORMANCE; (6) Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo; (7) Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.; (8) Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Grau de Invest.; (9) Tipo ANBIMA: Multimercados Livre; (10) Tipo ANBIMA: Multimercados L/S & Direcional; (11) Tipo ANBIMA: Ações Livre; (12) Tipo ANBIMA: Ações Dividendos; (13) Tipo ANBIMA: Previdência Renda Fixa; (14) Tipo ANBIMA: Previdência Multimercados; (15) Gestor: Safra Asset Management Ltda.; (16) Gestor: Emerald Gestão de Investimentos Ltda.; (17) Em todos os planos há a possibilidade de escolha pelo critério de tributação de alíquotas decrescentes. O registro dos planos na SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - não implica, por parte da referida autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Prevalecem os termos dos regulamentos que você receberá na contratação do plano.; (18) SAFRAPREV RENDA FIX PREMIUM. Processo SUSEP: 15414.901180/2014-68; SAFRA VGBL RENDA FIXA PREMIUM. Processo SUSEP: 15414.901157/2014-73; (19) SAFRAPREV MULTIESTRATEGIA. Processo SUSEP: 15414.901178/2014-99; SAFRAVGBL MULTI ESTRATEGIA. Processo SUSEP: 15414.901155/2014-84 (20) Este fundo e/ou os fundos de investimento em que o fundo investe podem estar expostos à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.; (21) Este fundo utiliza diretamente e/ou por meio dos fundos investidos estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.; (22) Este fundo está autorizado a realizar diretamente e/ou por meio de fundos investidos aplicações em ativos financeiros negociados no exterior.; (23) O fundo e/ou os fundos de investimentos que o fundo investe estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido, em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.; (24) Projeção.; Para mais informações procure um Gerente de Relacionamento Safra ou acesse o site: www.safraasset.com.br. Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Atendimento aos portadores de necessidades especiais, auditivas e fala / SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755, atendimento 24 horas por dia 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de seg. a sex. das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

Autorregulação ANBIMA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Safra

Relatório Mensal

Marcação Mercado

Mês de referência - Agosto de 2023

Nr. de Conta Corrente: XXX59-1
Relatório gerado em 08/09/2023

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Composição da carteira

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/08/2023

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira					
	Sld. Bruto (R$) 31/08/2023	Sld. Bruto (U$) 31/08/2023	Impostos (R$)	Sld. Líquido (R$) 31/08/2023	Mês		Ano		12 Meses	
					Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI
Carteira	735.351,01	149.403,89	4.748,44	730.602,57	1,12	98,08	8,81	99,38	13,47	99,39

*PTAX de venda de 31/08/2023 - 4,9219

Composição da Carteira Atual

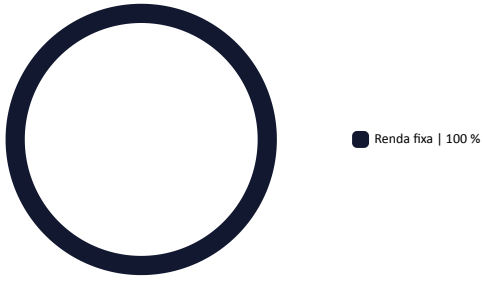

Perfil do investidor

Perfil do Cliente
Ultraconservador



Perfil do Portfólio
Ultraconservador

Suitability
Enquadrado

Vencimento do suitability
14/12/2023

1. APENAS PARA FACILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS E ÍNDICES DE MERCADO: a.OS RENDIMENTOS (%) DOS ATIVOS ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO SÃO APRESENTADOS, EM CARÁTER MERAMENTE TEÓRICO E INFORMATIVO, COMO SE HOUVESSE A INCIDÊNCIA DO IR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS MESES ATÉ JUL/18, E, DESDE AGO/18, ALÍQUOTA FIXA DE 15%; b. ANTES DE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É CALCULADO COM BASE NO RENDIMENTO FINANCEIRO E A MÉDIA DOS SALDOS DIÁRIOS DO PERÍODO, SENDO APRESENTADO DE FORMA MENSALIZADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS E DESDE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É COTIZADO DIARIAMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DO SALDO DO DIA VERSUS O SALDO DO DIA ANTERIOR DESCONTADO OS MOVIMENTOS DO DIA. PORTANTO, OS RENDIMENTOS (%) APRESENTADOS NÃO DEVEM SER INTERPRETADOS COMO PROMESSA OU EXPECTATIVA DE GANHO OU RENTABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA. 2. Produtos Corretora (exceto Tesouro Direito), Swap Swap Estruturado e NDF não compõem a análise de rentabilidade. 3. Os impostos previstos indicam apenas os impostos com recolhimento na fonte, exceto Corretora, e correspondem ao imposto a ser pago caso houvesse resgate total da posição no dia de referência do Relatório Mensal, conforme condições de negociação. Para todos os produtos, o Saldo Líquido demonstrado é uma estimativa e não representa o saldo de resgate. 4. Caro Cliente, caso seu perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data de seu Cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar. 5. Para meses anteriores a ago/18, os produtos com eventos de transferência de custódia, cisão ou incorporação de fundos, vinculação/desvinculação de previdência à conta corrente ou portabilidade não são considerados nos cálculos de rentabilidade para o mês de ocorrência do evento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Histórico de rentabilidade acumulada

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/08/2023

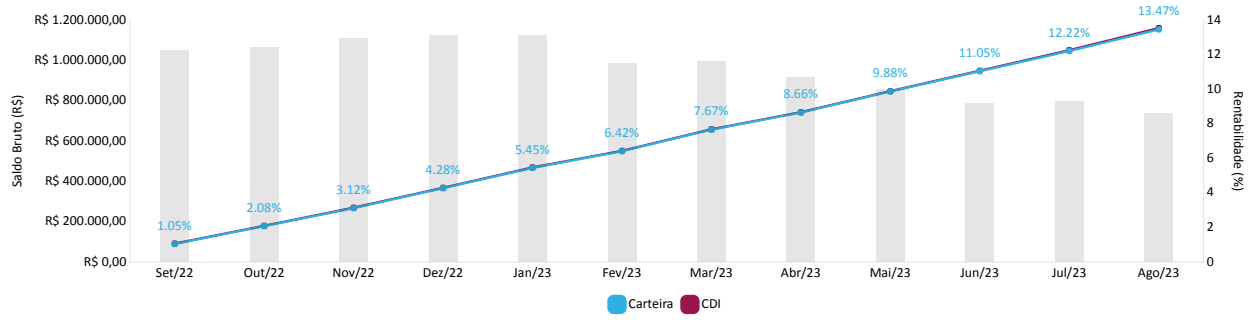

Rentabilidade histórica da carteira

Resumo	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Acumulado (%)	
	%												Ano	12 Meses
CARTEIRA	**1,05**	**1,02**	**1,02**	**1,12**	**1,12**	**0,92**	**1,18**	**0,92**	**1,12**	**1,06**	**1,05**	**1,12**	**8,81**	**13,47**
% CDI EQUIVALENTE	98,37	99,53	100,00	100,04	100,04	100,04	100,04	100,03	99,98	99,05	98,07	98,08	99,38	99,39
ÍNDICES DE MERCADO														
CDI	1,07	1,02	1,02	1,12	1,12	0,92	1,18	0,92	1,12	1,07	1,07	1,14	8,87	13,55
IBOVESPA	0,47	5,45	-3,06	-2,45	3,37	-7,49	-2,91	2,50	3,74	9,00	3,27	-5,09	5,48	5,68
DOLAR	4,39	-2,77	0,71	-1,44	-2,27	2,13	-2,45	-1,57	1,90	-5,43	-1,61	3,80	-5,67	-4,96

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Rentabilidade Histórica de Produtos

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/08/2023

Resumo	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Acumulado (%)	
	%												Ano	12 Meses
RENDA FIXA	**1,07**	**1,02**	**1,02**	**1,12**	**1,12**	**0,92**	**1,18**	**0,92**	**1,12**	**1,06**	**1,05**	**1,12**	**8,81**	**13,50**
CDB Emissão Safra CDI	1,07	1,02	1,02	1,12	1,12	0,92	1,18	0,92	1,12	1,06	1,05	1,12	8,81	13,50
CURTO PRAZO	**0,05**	**0,05**	**0,01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,10**
CDB Fluxo de Caixa Safra	0,05	0,05	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,10

1. APENAS PARA FACILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE OS ATIVOS E ÍNDICES DE MERCADO: a.OS RENDIMENTOS (%) DOS ATIVOS ISENTOS DE TRIBUTAÇÃO SÃO APRESENTADOS, EM CARÁTER MERAMENTE TEÓRICO E INFORMATIVO, COMO SE HOUVESSE A INCIDÊNCIA DO IR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS MESES ATÉ JUL/18, E, DESDE AGO/18, ALÍQUOTA FIXA DE 15%; b. ANTES DE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É CALCULADO COM BASE NO RENDIMENTO FINANCEIRO E A MÉDIA DOS SALDOS DIÁRIOS DO PERÍODO, SENDO APRESENTADO DE FORMA MENSALIZADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS E DESDE AGO/18 O RENDIMENTO (%) É COTIZADO DIARIAMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DO SALDO DO DIA VERSUS O SALDO DO DIA ANTERIOR DESCONTADO OS MOVIMENTOS DO DIA. PORTANTO, OS RENDIMENTOS (%) APRESENTADOS NÃO DEVEM SER INTERPRETADOS COMO PROMESSA OU EXPECTATIVA DE GANHO OU RENTABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA. 2. Produtos Corretora (exceto Tesouro Direito), Swap Swap Estruturado e NDF não compõem a análise de rentabilidade. 3. Os impostos previstos indicam apenas os impostos com recolhimento na fonte, exceto Corretora, e correspondem ao imposto a ser pago caso houvesse resgate total da posição no dia de referência do Relatório Mensal, conforme condições de negociação. Para todos os produtos, o Saldo Líquido demonstrado é uma estimativa e não representa o saldo de resgate. 4. Caro Cliente, caso seu perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data de seu Cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar. 5. Para meses anteriores a ago/18, os produtos com eventos de transferência de custódia, cisão ou incorporação de fundos, vinculação/desvinculação de previdência à conta corrente ou portabilidade não são considerados nos cálculos de rentabilidade para o mês de ocorrência do evento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Posição de Investimentos

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/08/2023

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira		
	Sld Bruto (R$)	Impostos (R$)	Sld Líquido (R$)	% PL	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
RENDA FIXA	**735.351,01**	**4.748,44**	**730.602,57**	**100,00**	**1,12**	**8,81**	**13,50**
CDB Emissão Safra CDI	735.351,01	4.748,44	730.602,57	100,00	1,12	8,81	13,50

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Relatório Mensal

Investimentos Resumo Composição

Safra

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/08/2023

Descrição do Produto	Saldo Bruto (R$) 31/07/2023	Aplicações (R$)	Resgates (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Rendimento Mês (R$)	Saldo Bruto (R$) 31/08/2023	Impostos Previstos (R$)	Saldo Líquido (R$) 31/08/2023
RENDA FIXA	**795.232,70**	**-**	**68.164,89**	**338,19**	**8.621,39**	**735.351,01**	**4.748,44**	**730.602,57**
CDB Emissão Safra CDI	795.232,70	-	68.164,89	338,19	8.621,39	735.351,01	4.748,44	730.602,57

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Detalhamento de Ativos de Renda Fixa

Agência: 15500 / Conta: XXX59-1
Data da posição: 31/08/2023

Ativo	Emissor / Devedor	Indexador	%Indexador*	Taxa a.a	Data aplicação	Vencimento / Repactuação	Quantidade	Sld. Aplicado (R$)	Sld. Bruto (R$)	Impostos Previstos (R$)	Sld. Líquido (R$)
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	98,00	-	19/06/2023	19/06/2024	593,00	593.000,00	608.638,25	3.518,60	605.119,65
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	98,00	-	25/05/2023	24/05/2024	101,00	101.000,00	104.492,13	785,72	103.706,41
CDB Emissão Safra CDI	SAFRABM	CDI	101,00	-	07/11/2022	07/11/2023	20,00	20.000,00	22.220,63	444,12	21.776,51

Detalhamento de Ativos de Renda Fixa - Extrato de Movimentação

Ativo: CDB Emissão Safra CDI **Emissor: SAFRABM** **Data Aplicação: 19/06/2023** **Data Vencimento: 19/06/2024**

Data	Histórico	Valor Bruto (R$)	Impostos Incorridos (R$)	Valor Líquido (R$)
31/07/2023	Saldo Anterior	669.926,36	-	667.692,93
21/08/2023	Resgate	68.503,08	338,19	68.164,89
31/08/2023	Saldo Atual	608.638,25	-	605.119,65

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Os valores das debêntures, CRA, CRI e títulos públicos federais (exceto tesouro direto) indicam as condições de mercado (com base no fechamento do dia útil anterior), considerando características do papel como o risco de crédito e duration, não sendo contemplados aspectos referentes a garantia de liquidez imediata em data específica, não refletindo, necessariamente, o preço em que os títulos públicos e privados serão negociados. Fonte: Anbima, B3 e Manual de Precificação.

Renda Fixa

A alíquota de IR utilizada é a vigente na data de referência da posição. Para fins de comparação da rentabilidade entre os títulos sujeitos à tributação e os isentos, apura-se a rentabilidade dos isentos como se houvesse incidência do IR, nos termos da legislação vigente. Títulos cuja emissão dependa da existência de lastro em direitos creditórios poderão ser resgatados antecipadamente, observado o prazo legal mínimo de vigência, caso ocorra a liquidação antecipada de tais direitos e não haja a substituição dos mesmos. Os valores são apresentados com base nos parâmetros contratados. Quando permitidos resgates antecipados, tais parâmetros podem não ser considerados. Títulos indexados a índices de inflação são corrigidos pelo respectivo índice projetado, o qual poderá ser divergente do índice oficial. A exata rentabilidade de tais títulos somente poderá ser verificada quando da publicação do índice oficial aplicável. Desde Jul/16, passamos a apresentar o saldo com a valorização projetada das LCA, LF, LCI e Debêntures indexadas ao IPCA ou IGPM e desde Set/2017 Títulos públicos. Essa projeção é meramente informativa, não devendo ser considerada promessa ou expectativa de rentabilidade ou rentabilidade efetiva da carteira. Os saldos brutos (sem a retenção de impostos e taxas) dos títulos do Tesouro Direto são atualizados de acordo com os preços vigentes em mercado, procedimento conhecido como marcação a mercado. No caso da venda antecipada, o Tesouro Nacional recompra o título com base em seu valor de mercado. Caso o investidor mantenha seu título até o vencimento, receberá a rentabilidade pactuada no momento da compra, independentemente das condições de mercado. O Tesouro Direto é negociado na Bovespa e os títulos públicos são negociados pelo Banco Safra. Para CRI e CRA, o campo Emissor reflete o principal devedor ou garantidor da operação, e não, o emissor do papel. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates e/ou amortizações, caso aplicável. Os prazos de resgate e liquidez são negociados no momento da aplicação. Os resgates solicitados pelo Cliente fora destas condições podem sofrer as variações nas taxas contratadas devido as alterações nas condições de mercado com possibilidade, inclusive, de perda de parte do principal investido. Para os ativos de emissão de terceiros , o Safra não possui qualquer responsabilidade pelo real valor de mercado dos ativos , sendo os dados disponibilizados neste extrato meramente informativos com base em premissas, que podem não se confirmar. Há inclusive a possibilidade dos papéis, em caso de inadimplemento ou baixa liquidez, serem precificados a zero na posição de custódia.

Fundo de Investimento

O saldo bruto corresponde à quantidade de cotas do cliente multiplicada pelo valor unitário da cota, apurado no último dia útil disponível. Eventuais rendimentos negativos a compensar, somente poderão ser utilizados para fundos de mesma espécie e o mesmo administrador. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do fundo garantidor de crédito FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de rentabilidade futura. Recomenda-se a leitura cuidadosa da lâmina de informações essenciais e o regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Saldo líquido calculado com base no valor da última cota divulgada, já deduzido de IOF e IRRF na data, quando for o caso. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates e/ou impostos, caso aplicável. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.947.853/0001-11, devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 14.105, de 23 de fevereiro de 2015, com sede na Avenida Paulista, n.º 2100, São Paulo/SP. Correio Eletrônico: safra.asset@safra.com.br.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Corretora

Para os produtos da categoria Corretora, os valores líquidos apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos, correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem a incidência de imposto na fonte). Ativos negociados nos mercados organizados têm sua valorização estimada utilizando-se o preço médio do último dia em que o ativo foi negociado ou o último preço de referência divulgado pela bolsa ou entidade de balcão organizado. As informações contidas neste relatório não servem para declaração de Imposto de Renda. O cliente é o responsável pela declaração e apuração de eventuais valores devidos a título de tributos que vierem a incidir sobre suas aplicações financeiras. As informações dos produtos da Corretora aqui contidas podem levar alguns dias a serem atualizadas. Para ativos listados na B3, os preços e quantidades acompanham os eventos determinados pelos atos societários das companhias. Exemplos: grupamentos, desdobramentos e bonificações.

Produtos Estruturados

Importante: as informações de produtos estruturados são meramente indicativas, não se constituindo, de forma alguma, em garantia ou certeza de resultado, presente ou futuro. Embora o Banco Safra S/A tenha empenhado esforços no intuito de precificar minuciosamente a(s) operação(ões) descrita(s) acima. A efetiva liquidação na data de vencimento da operação será resultado das hipóteses contratadas e explicitadas no termo de aceitação da operação podendo resultar em valores diferentes do demonstrado acima. A rentabilidade é função dos Instrumentos derivativos usados para replicar a performance dos ativos subjacentes na data de encerramento, e não necessariamente refletem a rentabilidade dos mesmos durante o prazo de duração da operação. Não está prevista a hipótese de liquidação da operação antes do seu vencimento. Não proteção do capital: caso a operação seja vencida antecipadamente, nenhum dos resultados previstos será devido e o Banco Safra devolverá ao cliente valor equivalente ou inferior ao prêmio, conforme a época em que a operação for declarada vencida antecipadamente, e então liquidada. A proteção de 100% do capital investido, quando aplicável, está garantida apenas na data de vencimento.

COE

O COE representa um conjunto único e indivisível de direitos e obrigações, com estrutura de rentabilidade e características de instrumentos financeiros derivativos. Não é um investimento direto no ativo que lhe é subjacente. O recebimento, dos montantes devidos a seu titular, está sujeito ao risco de crédito de seu emissor, que é o Banco Safra S.A. O COE não é garantido pelo fundo garantidor de crédito - FGC, é um produto de baixa liquidez. Conforme sua estrutura de rentabilidade, o COE será um (a) investimento com valor nominal protegido, cujo pagamento mínimo total será igual ou superior a seu valor nominal, desde que não seja antecipadamente liquidado; ou (b) investimento com valor nominal em risco, cujo pagamento mínimo total será igual ou superior a uma parcela previamente definida de seu valor nominal, no qual seu titular poderá sofrer perdas significativas. O titular do COE deve verificar os Termos e Condições Gerais dos Certificados de Operações Estruturadas emitidos pelo Banco Safra S.A., disponíveis no canal Internet Banking Safra, e receberá a nota de negociação enviada pelo Banco Safra S.A. o titular também deverá ter conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao COE. As informações e explicações relacionadas ao COE e suas estruturas de rentabilidade não devem ser consideradas recomendações de investimento e/ou garantia de resultados esperados do COE. A informação Valor Aplicado, representa o valor inicialmente aplicado menos resgates, caso aplicável. ATENÇÃO: O saldo dos Certificados de Operações Estruturadas mencionados no presente extrato e que não tenham sido emitidos pelo Banco Safra S.A. não apresenta informações acerca de sua valorização e cálculo de rentabilidade.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Previdência

Nas posições diárias, até 04/09/2018, os saldos apresentados no campo líquido não consideram a incidência de imposto de renda na fonte. A partir de 05/09/2018 as posições contemplam o saldo bruto e o saldo líquido com incidência de imposto de renda na fonte, conforme regime de tributação escolhido. Nas posições mensais, até 30/08/2018, os saldos apresentados no campo líquido não consideram a incidência de imposto de renda na fonte. A partir de 31/08/2018 as posições contemplam o saldo bruto e o saldo líquido com incidência de imposto de renda na fonte, conforme regime de tributação escolhido. As posições mensais se referem ao fechamento do mês. Na coluna Saldo Líquido de produtos de Previdência os valores estão sujeitos à incidência de imposto de renda quando bloqueados. A disponibilização de informações sobre produtos de previdência, não afeta o envio das demais comunicações periódicas exigidas pela regulamentação da Susep em vigor. Você continuará recebendo os documentos previstos no regulamento do produto de Previdência Privada contratada. As posições diárias demonstram os saldos do 2º. dia útil anterior à presente data.

Posição de Investimentos

A Participação da Carteira é calculada com base nos Saldos Brutos. Valores sujeitos à variações até o final do dia. Não estão incluídos na posição e na participação da carteira os seguintes produtos: Poup Plus, Opções, Aluguel de Ações, Operações a Termo e o saldo mantido em conta corrente. O produto CDB Fluxo de Caixa, quando contratado, é demonstrado na posição de investimentos. Os Saldos Líquidos dos investimentos demonstrados são estimativas e não representam os saldos efetivos de resgate. Para os produtos da categoria Corretora, os valores líquidos apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos, correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem a incidência do imposto na fonte). Para os produtos da categoria Previdência, os valores apresentados e utilizados na composição de totalizadores líquidos correspondem ao Saldo Bruto (ou seja, sem incidência de imposto na fonte) e os valores apresentados desde agosto/2018 correspondem ao saldo líquido do último dia útil imediatamente anterior à presente data.

Suitability

Caso o perfil Suitability esteja com status DESENQUADRADO ou ATUALIZAR, bem como a data do cadastro esteja vencida, por favor, contacte a Central de Atendimento Safra para saber como regularizar.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

FGC

Saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidos de Crédito (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R$ 250mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que, se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção : O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para maiores informações acesse o site www.fgc.org.br ou entre em contato através do e-mail faleconosco@fgc.org.br

Central de Atendimento Safra

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Canal de atendimento exclusivo para clientes Safra High Net: 55 (11) 3003-9096 (Capital e Grande São Paulo) e 0800 722 9096 (Demais localidades). Atendimento aos portadores de necessidades especiais auditiva e fala. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 atendimento 24h por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito: 0800 770 1236, de seg. a sex. Das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Notas

QUAISQUER REFERÊNCIAS A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTAM DE QUALQUER FORMA A GARANTIA OU PREVISIBILIDADE DE RENTABILIDADE FUTURA. ALGUMAS MODALIDADES DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO, COMO POR EXEMPLO, AÇÕES E TESOURO DIRETO. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br . Administrador: JS Administração Fiduciária Ltda. Notas: (1) Este fundo é destinado aos investidores em geral; (2) Este fundo é destinado aos investidores qualificados; (3) Este fundo é destinado a receber aplicações da Safra Vida e Previdência S/A; (4) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS; (5) A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TAXA DE SAÍDA E/OU TAXA DE PERFORMANCE; (6) Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo; (7) Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.; (8) Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Grau de Invest.; (9) Tipo ANBIMA: Multimercados Livre; (10) Tipo ANBIMA: Multimercados L/S & Direcional; (11) Tipo ANBIMA: Ações Livre; (12) Tipo ANBIMA: Ações Dividendos; (13) Tipo ANBIMA: Previdência Renda Fixa; (14) Tipo ANBIMA: Previdência Multimercados; (15) Gestor: Safra Asset Management Ltda.; (16) Gestor: Emerald Gestão de Investimentos Ltda.; (17) Em todos os planos há a possibilidade de escolha pelo critério de tributação de alíquotas decrescentes. O registro dos planos na SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - não implica, por parte da referida autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Prevalecem os termos dos regulamentos que você receberá na contratação do plano.; (18) SAFRAPREV RENDA FIX PREMIUM. Processo SUSEP: 15414.901180/2014-68; SAFRA VGBL RENDA FIXA PREMIUM. Processo SUSEP: 15414.901157/2014-73; (19) SAFRAPREV MULTIESTRATEGIA. Processo SUSEP: 15414.901178/2014-99; SAFRAVGBL MULTI ESTRATEGIA. Processo SUSEP: 15414.901155/2014-84 (20) Este fundo e/ou os fundos de investimento em que o fundo investe podem estar expostos à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.; (21) Este fundo utiliza diretamente e/ou por meio dos fundos investidos estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.; (22) Este fundo está autorizado a realizar diretamente e/ou por meio de fundos investidos aplicações em ativos financeiros negociados no exterior.; (23) O fundo e/ou os fundos de investimentos que o fundo investe estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido, em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.; (24) Projeção.; Para mais informações procure um Gerente de Relacionamento Safra ou acesse o site: www.safraasset.com.br. Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Atendimento aos portadores de necessidades especiais, auditivas e fala / SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755, atendimento 24 horas por dia 7 dias por semana. Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de seg. a sex. das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

Autorregulação ANBIMA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

TCM - RENDA FIXA (Posicão de Investimentos Mensal em 09/2023)

Mod.	Data início	Valor início (R$)	Data vencimento	Tipo Renda	Saldo Bruto (R$)	Valor IR (R$)	Valor IOF (R$)	Saldo Líquido (R$)
CDBDI	07/11/2022	20.000,00	07/11/2023	POS	22.439,38	487,87	0,00	21.951,51
CDBDI	25/05/2023	101.000,00	24/05/2024	POS	105.490,13	1.010,27	0,00	104.479,86
CDBDI	19/06/2023	562.000,00	19/06/2024	POS	582.329,92	4.574,23	0,00	577.755,69
TOTAL		683.000,00			710.259,43	6.072,37	0,00	704.187,06

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Conta Corrente

Cliente: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E

Agência: 329-8 Conta: 207258-0

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
30/06/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
03/07/2023	Cobrança de I.O.F.	0,58 (-)
03/07/2023	BB Rende Fácil	0,58 (+)
05/07/2023	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/07/2023	160,00 (-)
05/07/2023	BB Rende Fácil	160,00 (+)
06/07/2023	Pix - Enviado 06/07 10:19 Pramar Carioca Com E Ind L	400.000,00 (-)
06/07/2023	BB Rende Fácil	400.000,00 (+)
10/07/2023	TED-Crédito em Conta 341 0370 5685759000179 PRAMAR CARIOCA	2.000,00 (+)
10/07/2023	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	3.748,43 (-)
10/07/2023	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	3.782,41 (-)
10/07/2023	BB Rende Fácil	5.530,84 (+)
12/07/2023	Pix - Recebido 12/07 11:15 07005330000119 TERNIUM BRA	37.700,00 (+)
12/07/2023	BB Rende Fácil	37.700,00 (-)
17/07/2023	Empréstimo	24.753,23 (-)
17/07/2023	Pagto cartão crédito EMPRESARIAL VISA	1.675,60 (-)
17/07/2023	BB Rende Fácil	26.428,83 (+)
19/07/2023	TED-Crédito em Conta 341 0370 5685759000179 PRAMAR CARIOCA	65.000,00 (+)
19/07/2023	Cap Giro Dig Amortização	75.990,00 (-)
19/07/2023	BB Rende Fácil	10.990,00 (+)
24/07/2023	Pix - Recebido 24/07 11:42 07005330000119 TERNIUM BRA	38.424,99 (+)
24/07/2023	BB Rende Fácil	38.424,99 (-)
31/07/2023	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	329-8
Conta corrente	207258-0PRAMAR CARIOCA COMERCIO E
Período do extrato	08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	3.854.697.438	38.062,50 C	
				01/08 09:54 07005330000119 TERNIUM BRA			
01/08/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	38.062,50 D	0,00 C
07/08/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	892.191.101.659.968	160,00 D	
				Cobrança referente 07/08/2023			
07/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	160,00 C	0,00 C
10/08/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	3.782,41 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/08/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	3.748,43 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	7.530,84 C	0,00 C
15/08/2023		0000	13021	177 Empréstimo	3.941.456	24.583,20 D	
15/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	24.583,20 C	0,00 C
16/08/2023		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	83.201.618	3.166,48 D	
				EMPRESARIAL VISA			
16/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	3.166,48 C	0,00 C
21/08/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	3.999.149.038	45.000,00 C	
				21/08 15:10 05685759000179 PRAMAR CARI			
21/08/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.408.158.000.038	78.523,00 D	
21/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	33.523,00 C	0,00 C
25/08/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.023.981.906	37.380,62 C	
				25/08 09:35 07005330000119 TERNIUM BRA			
25/08/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	37.380,62 D	0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4338817 LUCIANE DE SOUSA GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente

Cliente: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E

Agência: 329-8 Conta: 207258-0

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
25/08/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
04/09/2023	Pix - Recebido 04/09 13:51 07005330000119 TERNIUM BRA	30.300,00 (+)
04/09/2023	BB Rende Fácil	30.300,00 (-)
05/09/2023	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/09/2023	160,00 (-)
05/09/2023	BB Rende Fácil	160,00 (+)
06/09/2023	Pix - Recebido 06/09 09:47 07005330000119 TERNIUM BRA	37.125,00 (+)
06/09/2023	Pix - Enviado 06/09 09:03 Pramar Carioca Com E Ind L	76.000,00 (-)
06/09/2023	BB Rende Fácil	38.875,00 (+)
08/09/2023	Pix - Recebido 08/09 03:36 07005330000119 TERNIUM BRA	61.830,00 (+)
08/09/2023	BB Rende Fácil	61.830,00 (-)
11/09/2023	Pix - Recebido 11/09 11:20 05685759000179 PRAMAR CARI	600,00 (+)
11/09/2023	Pix - Enviado 11/09 08:50 Pramar Carioca Com E Ind L	92.000,00 (-)
11/09/2023	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	3.782,41 (-)
11/09/2023	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	3.748,43 (-)
11/09/2023	BB Rende Fácil	98.930,84 (+)
12/09/2023	Pix - Recebido 12/09 09:28 07005330000119 TERNIUM BRA	35.673,74 (+)
12/09/2023	Pix - Enviado 12/09 16:22 Pramar Carioca Com E Ind L	35.000,00 (-)
12/09/2023	BB Rende Fácil	673,74 (-)
15/09/2023	Pix - Recebido 15/09 16:53 05685759000179 PRAMAR CARI	24.545,85 (+)
15/09/2023	Empréstimo	24.545,86 (-)
15/09/2023	BB Rende Fácil	0,01 (+)
18/09/2023	TED-Crédito em Conta 341 0370 5685759000179 PRAMAR CARIOCA	1.925,00 (+)
18/09/2023	Pagto cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2.070,94 (-)
18/09/2023	BB Rende Fácil	145,94 (+)
19/09/2023	Cap Giro Dig Amortização	1.546,44 (-)
19/09/2023	BB Rende Fácil	546,44 (+)
20/09/2023	Cap Giro Dig Amortização	202.573,14 (-)
20/09/2023	Estorno de Débito	202.573,14 (+)

Extrato de Conta Corrente

Cliente: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E

Agência: 329-8 Conta: 207258-0

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21/09/2023	Cap Giro Dig Amortização	202.708,68 (-)
21/09/2023	Estorno de Débito	202.708,68 (+)
22/09/2023	Cap Giro Dig Amortização	202.876,53 (-)
22/09/2023	Estorno de Débito	202.876,53 (+)
25/09/2023	Cap Giro Dig Amortização	203.380,65 (-)
25/09/2023	Estorno de Débito	203.380,65 (+)
26/09/2023	Pix - Recebido 26/09 16:16 07005330000119 TERNIUM BRA	27.168,75 (+)
26/09/2023	Cap Giro Dig Amortização	27.168,75 (-)
27/09/2023	Cap Giro Dig Amortização	178.233,71 (-)
27/09/2023	Estorno de Débito	178.233,71 (+)
28/09/2023	Cap Giro Dig Amortização	176.672,56 (-)
28/09/2023	Estorno de Débito	176.672,56 (+)
29/09/2023	Cap Giro Dig Amortização	176.818,90 (-)
29/09/2023	Estorno de Débito	176.818,90 (+)
29/09/2023	Cobrança de Juros	48,83 (-)
30/09/2023	S A L D O	1.048,83 (-)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3331622229123391
17/10/2023 00:26:30

Cliente - Conta atual

Agência	329-8
Conta corrente	207258-0 PRAMAR CARIOCA COMERCIO E
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.048,83 D
02/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.408.158.000.061	177.258,37 D	
02/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.408.158.000.061	177.258,37 C	
02/10/2023		0000	13601	118 Cobrança de I.O.F.	391.100.702	4,48 D	1.053,31 D
03/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.408.158.000.062	177.405,03 D	
03/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.408.158.000.062	177.405,03 C	1.053,31 D
04/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.408.158.000.063	177.551,75 D	
04/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.408.158.000.063	177.551,75 C	1.053,31 D
05/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.408.158.000.064	177.698,57 D	
05/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.408.158.000.064	177.698,57 C	1.053,31 D
06/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.408.158.000.065	177.845,45 D	
06/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.408.158.000.065	177.845,45 C	1.053,31 D
09/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.408.158.000.066	178.286,55 D	
09/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.408.158.000.066	178.286,55 C	1.053,31 D
10/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.408.158.000.067	178.433,74 D	
10/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.408.158.000.067	178.433,74 C	
10/10/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	3.782,41 D	
10/10/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	3.782,41 C	
10/10/2023		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	3.748,43 D	
10/10/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	3.748,43 C	1.053,31 D
11/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.408.158.000.068	178.581,02 D	
11/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.408.158.000.068	178.581,02 C	1.053,31 D
13/10/2023		0000	13128	500 Cap Giro Dig Amortização	763.408.158.000.069	178.875,80 D	
13/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	763.408.158.000.069	178.875,80 C	1.053,31 D
17/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			1.053,31 D

Saldo Irregular	1.053,31 D
CHEQUE ESPECIAL - LIMITES	
- Limite Contratado	1.000,00 C
- Limite Utilizado	1.053,31 D
- Limite Ultrapassado	53,31 D
Dias de Uso Ch. Especial	17
Juros *	88,26
Data de Debito de Juros	31/10/2023
IOF *	0,66
Data de Debito de IOF	01/11/2023

Saldo de fundos de investimento

Ações Eletrobras	25.525,68

OBSERVAÇÕES:

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 17/10/2023 R$ 223,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF464379 PALOMA RIBEIRO DA ROCHA.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

Pramar Carioca Comercio e Industria Ltda | CNPJ: 005.685.759/0001-79
Nome do usuário: LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
Data da operação: 01/08/2023 - 09h31

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
01699 | 0058443-6	159,63	159,63

Extrato de: Ag: 1699 | CC: 0058443-6 | Entre 01/07/2023 e 31/07/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
15/06/2023	**SALDO ANTERIOR**				1,00
10/07/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PRAMAR CARIOCA COM E	4789484	200,00		201,00
	RESGATE INVEST FACIL	9511010	49,41		250,41
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-SEFAZ/DARJ	5900653		-249,41	1,00
13/07/2023	RESGATE INVEST FACIL	9511010	56,54		57,54
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-SEFAZ/DARJ	5900461		-56,54	1,00
14/07/2023	RESGATE INVEST FACIL	9511010	85,11		86,11
	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CESTA FLEX PJ 1	30723		-86,11	0,00
18/07/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PRAMAR CARIOCA COM E	1150938	200,00		200,00
	TARIFA BANCARIA CESTA FLEX PJ 1	30723		-40,39	159,61
	APLIC.INVEST FACIL	4176846		-158,61	1,00
Total			**591,06**	**-591,06**	**1,00**

Os dados acima têm como base 01/08/2023 às 09h31 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
03/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	191,06
04/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	191,07
05/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	191,07
06/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	191,08
07/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	191,08
10/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	141,67
11/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	141,67
12/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	141,68
13/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	85,13
14/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	0,00
18/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	158,61
19/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	158,61
20/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	158,61
21/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	158,62
24/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	158,62
25/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	158,63
26/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	158,63
27/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	158,63
28/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	158,64
31/07/2023	SALDO INVEST FÁCIL	158,64

Os dados acima têm como base 01/08/2023 às 09h31 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

Pramar Carioca Comercio e Industria Ltda | CNPJ: 005.685.759/0001-79
Nome do usuário: LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
Data da operação: 04/09/2023 - 09h32

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
01699 | 0058443-6	-114,06	-114,06

Extrato de: Ag: 1699 | CC: 0058443-6 | Entre 01/08/2023 e 31/08/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
18/07/2023	**SALDO ANTERIOR**				1,00
07/08/2023	RESGATE INVEST FACIL	4176846	13,40		14,40
	TARIFA BANCARIA MANUT CARTAO DEBITO	10823		-13,40	1,00
10/08/2023	RESGATE INVEST FACIL	4176846	145,25		146,25
	TRANSFERENCIA PIX REM: PRAMAR CARIOCA COMERC 10/08	1256150	400,00		546,25
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-SEFAZ/DARJ	5902214		-24,00	522,25
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-SEFAZ/DARJ	5908788		-509,81	12,44
15/08/2023	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CESTA FLEX PJ 1	10823		-12,44	0,00
Total			**558,65**	**-559,65**	**0,00**

Os dados acima têm como base 04/09/2023 às 09h32 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
15/08/2023	**SALDO ANTERIOR**				0,00
04/09/2023	TARIFA BANCARIA CESTA FLEX PJ 1	10823		-114,06	-114,06
Total			**0,00**	**-114,06**	**-114,06**

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
01/08/2023	SALDO INVEST FÁCIL	158,65
02/08/2023	SALDO INVEST FÁCIL	158,65
03/08/2023	SALDO INVEST FÁCIL	158,65
04/08/2023	SALDO INVEST FÁCIL	158,66
07/08/2023	SALDO INVEST FÁCIL	145,26
08/08/2023	SALDO INVEST FÁCIL	145,26
09/08/2023	SALDO INVEST FÁCIL	145,26
10/08/2023	SALDO INVEST FÁCIL	0,00

Os dados acima têm como base 04/09/2023 às 09h32 e estão sujeitos a alterações.



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



Extrato Mensal / Por Período

Pramar Carioca Comercio e Industria Ltda | CNPJ: 005.685.759/0001-79
Nome do usuário: LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
Data da operação: 03/10/2023 - 11h03

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
01699 | 0058443-6	1,00	1,00

Extrato de: Ag: 1699 | CC: 0058443-6 | Entre 01/09/2023 e 30/09/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
15/08/2023	**SALDO ANTERIOR**				0,00
04/09/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PRAMAR CARIOCA COM E	7513785	200,00		200,00
	TARIFA BANCARIA CESTA FLEX PJ 1	10823		-114,06	85,94
	APLIC.INVEST FACIL	9775933		-84,94	1,00
11/09/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: PRAMAR CARIOCA COMERC 11/09	1120215	500,00		501,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-SEFAZ/DARJ	5907716		-470,62	30,38
14/09/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: PRAMAR CARIOCA COMERC 14/09	815276	300,00		330,38
	TRANSFERENCIA PIX REM: PRAMAR CARIOCA COMERC 14/09	936072	3.500,00		3.830,38
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730730		-2.084,12	1.746,26
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5730810		-272,97	1.473,29
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --SEFAZ/RJ - GRE	5738751		-1.351,86	121,43
	APLIC.INVEST FACIL	5854849		-120,43	1,00
15/09/2023	RESGATE INVEST FACIL	5854849	41,55		42,55
	RESGATE INVEST FACIL	9775933	84,95		127,50
	TARIFA BANCARIA CESTA FLEX PJ 1	10923		-126,50	1,00
29/09/2023	RESGATE INVEST FACIL	5854849	78,89		79,89
	TRANSFERENCIA PIX REM: PRAMAR CARIOCA COMERC 29/09	1719151	2.540,37		2.620,26
	PAGTO ELETRON COBRANCA TAXA	10		-215,00	2.405,26
	PAGTO ELETRON COBRANCA TAXA	11		-215,00	2.190,26
	PAGTO ELETRON COBRANCA TAXA	12		-215,00	1.975,26
	PAGTO ELETRON COBRANCA TAXA	13		-107,36	1.867,90
	PAGTO ELETRON COBRANCA TAXA	14		-11,90	1.856,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-JUCERJA	5197409		-150,00	1.706,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-JUCERJA	5197468		-150,00	1.556,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-JUCERJA	5197530		-150,00	1.406,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-JUCERJA	5197611		-150,00	1.256,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-JUCERJA	5197662		-150,00	1.106,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-JUCERJA	5198383		-221,00	885,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-JUCERJA	5198596		-221,00	664,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-JUCERJA	5198707		-221,00	443,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-JUCERJA	5198766		-221,00	222,00
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-JUCERJA	5198839		-221,00	1,00
Total			**7.245,76**	**-7.244,76**	**1,00**

Os dados acima têm como base 03/10/2023 às 11h03 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
29/09/2023	**SALDO ANTERIOR**				-77,89
	RESGATE INVEST FACIL	5854849	78,89		1,00
Total			**78,89**	**0,00**	**1,00**



Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
04/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	84,94
05/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	84,94
06/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	84,94
08/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	84,94
11/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	84,94
12/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	84,95
13/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	84,95
14/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	205,38
15/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	78,88
18/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	78,88
19/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	78,88
20/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	78,88
21/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	78,88
22/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	78,89
25/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	78,89
26/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	78,89
27/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	78,89
28/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	78,89
29/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	0,00

Os dados acima têm como base 03/10/2023 às 11h03 e estão sujeitos a alterações.



Extrato (Últimos Lançamentos)

Pramar Carioca Comercio e Industria Ltda | CNPJ: 005.685.759/0001-79
Nome do usuário: LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
Data da operação: 16/10/2023 - 16h54

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
01699 | 0058443-6	0,82	0,82

Extrato de: Ag: 01699 | CC: 0058443-6

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
10/10/2023	**SALDO ANTERIOR**				2,00
13/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: PRAMAR CARIOCA COMERC 13/10	1735489	488,00		490,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: PRAMAR CARIOCA COMERC 13/10	1746295	125,00		615,00
	TARIFA BANCARIA CESTA FLEX PJ 1	21023		-126,50	488,50
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-JUCERJA	5195491		-488,00	0,50
16/10/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: PRAMAR CARIOCA COMERC 16/10	1245537	1.000,00		1.000,50
	TRANSFERENCIA PIX REM: PRAMAR CARIOCA COMERC 16/10	1329232	73.670,00		74.670,50
	TRANSFERENCIA PIX REM: PRAMAR CARIOCA COMERC 16/10	1344224	300,00		74.970,50
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5956353		-74.969,68	0,82
Total			**75.583,00**	**-75.584,18**	**0,82**

Os dados acima têm como base 16/10/2023 às 16h54 e estão sujeitos a alterações.

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SEC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SEC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 16/10/2023 às 16h54 e estão sujeitos a alterações.



Nome: PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA **Agência/Conta:** 0370/51439-0

Data: 04/10/2023 **Horário:** 08:59:24

Extrato de 01/07/2023 até 31/07/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/07	SALDO ANTERIOR			10,01
06/07	SISPAG SALARIOS	370	-2.349,60	
06/07	SISPAG SALARIOS	370	-170.372,56	
06/07	SISPAG SALARIOS	370	-906,74	
06/07	SISPAG SALARIOS	370	-9.481,21	
06/07	SISPAG TRANSF TITULARID	370	-21.000,00	
06/07	SISPAG TRANSF TITULARID	370	-25.000,00	
06/07	SISPAG TRANSF TITULARID	370	-85.000,00	
06/07	SISPAG TRIBUTOS	370	-2.294,20	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-15.000,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-17.446,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-7.969,50	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	370	-25.717,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9779	-574,77	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9925	-592,86	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.092,04	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9136	-169,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9136	-720,89	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9136	-9.353,17	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9014	-628,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9014	-600,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.424,01	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9029	-325,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.464,22	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.156,87	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9028	-624,00	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.391,10	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9130	-530,48	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9127	-6.941,02	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

06/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-3.941,36	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.680,53	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-7.404,00	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-184,00	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-563,50	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.760,08	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-247,94	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.146,50	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-4.522,95	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-912,87	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.048,80	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-856,52	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.225,50	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-624,00	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.837,01	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.093,19	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.566,62	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.887,52	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-4.752,53	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-962,00	
06/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-154,00	
06/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-458,84	
06/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.023,50	
06/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-5.184,90	
06/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-9.592,76	
06/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.100,00	
06/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-4.063,82	
06/07			DEBITO CHEQUE 017046	370	-4.761,11	
06/07			TAR DOC SISPAG	370	-10,60	
06/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
06/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
06/07			TAR TED SISPAG	370	-12,00	
06/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
06/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	

06/07			SISPAG 00000236	1403	12.409,38	
06/07			SISPAG J. C. COSTA PROJ	9953	1.278,76	
06/07			PIX TRANSF PRAMAR 06/07	9026	400.000,00	
06/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		2,62	
06/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			319.685,01
07/07			SISPAG SALARIOS	370	-259,00	
07/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-120.000,00	
07/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00	
07/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-10.000,00	
07/07			SISPAG TRIBUTOS	370	-18.245,49	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.272,50	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-13.144,85	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-19.141,82	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.113,72	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.880,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.607,96	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-12.559,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.887,38	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-3.022,66	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.079,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-10.000,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-167,83	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.770,32	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.209,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-9.648,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-484,61	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-462,07	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.897,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-935,41	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-912,87	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-500,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.329,86	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-5.302,41	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-4.598,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

07/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-780,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-3.000,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-52,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-325,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-598,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-631,12	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.606,18	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-18.886,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.719,33	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-507,15	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.229,58	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-494,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.402,09	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-351,94	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-563,50	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.609,23	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-832,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-698,74	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.000,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-520,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-3.371,24	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-3.000,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.332,37	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.003,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.638,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-546,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-286,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.783,88	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-416,99	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.228,43	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-299,00	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.528,24	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.983,52	
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-823,20	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

07/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-767,00		
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-7.434,00		
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-713,00		
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-2.200,76		
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.599,00		
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.818,27		
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.323,53		
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-4.493,30		
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-3.000,00		
07/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-7.787,00		
07/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.697,75		
07/07			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90		
07/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
07/07			SISPAG 00000236	1403	223.541,82		
07/07			SISPAG BR B NOR COM IND	370	15.000,00		
07/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		4,77		
07/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			189.917,60	
10/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-10.000,00		
10/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00		
10/07			SISPAG TRIBUTOS	370	-356,66		
10/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-150,00		
10/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-15.179,54		
10/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.400,00		
10/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-7.732,78		
10/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-20.000,00		
10/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-13.080,30		
10/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.414,10		
10/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.850,46		
10/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.596,32		
10/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.284,79		
10/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-147,95		
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-3.461,18		
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-227,00		
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-3.274,06		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

10/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-167,58	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-483,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-429,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-4.078,41	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-3.089,78	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.943,74	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-470,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.000,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-2.413,43	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-7.469,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.648,10	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-580,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.346,25	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-507,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-4.174,50	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.706,72	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-300,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.070,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-946,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-588,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-11.090,58	
10/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.660,00	
10/07			SISPAG TRANSF TITUL TED	370	-2.200,00	
10/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.591,54	
10/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-286,00	
10/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-3.812,20	
10/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-600,00	
10/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-925,90	
10/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-17.773,93	
10/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-16.423,10	
10/07			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	
10/07			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
10/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
10/07			TAR TED SISPAG	370	-6,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

10/07			SISPAG 00000236	1403	275.898,56		
10/07			SISPAG SIANFER FER ACO	32	11.573,99		
10/07			SISPAG SIANFER FER ACO	32	82.591,40		
10/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				349.036,75
11/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-30.000,00		
11/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-9.000,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.612,24		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-343,98		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-917,28		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-846,08		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-690,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-380,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-441,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-10.000,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-343,98		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.602,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-3.001,18		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-4.044,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-5.396,48		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-714,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-320,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-4.620,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-874,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-819,04		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-5.797,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.875,50		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-220,50		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.484,10		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.879,86		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.587,60		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-290,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-13.468,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-580,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-1.480,29		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

11/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.821,50		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.907,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-687,96		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.305,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.530,50		
11/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.130,00		
11/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-5.739,46		
11/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.564,20		
11/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.223,50		
11/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-3.603,60		
11/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-384,50		
11/07			TAR TED SISPAG	370	-9,00		
11/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
11/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
11/07			SISPAG 00000236	1403	337.907,58		
11/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				547.404,00
12/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-9.000,00		
12/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.356,37		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.536,96		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-30.500,00		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.388,96		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.151,95		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.074,72		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.657,50		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-891,00		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.598,63		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-420,00		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.460,00		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.620,00		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-180,00		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-451,50		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-2.755,00		
12/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-898,00		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

12/07			SISPAG FORNECEDORES		9122	-399,00	
12/07			SISPAG FORNECEDORES		9131	-2.565,67	
12/07			SISPAG FORNECEDORES		9131	-2.237,49	
12/07			SISPAG FORNECEDORES		9129	-1.536,48	
12/07			SISPAG FORNECEDORES		9127	-273,42	
12/07			SISPAG FORNECEDORES		9128	-873,18	
12/07			SISPAG FORNECEDORES		9132	-2.830,24	
12/07			SISPAG FORNECEDORES		9779	-931,00	
12/07			SISPAG FORNECEDORES		9136	-290,00	
12/07			SISPAG FORNECEDORES		9028	-1.375,50	
12/07			SISPAG FORNECEDORES		9028	-661,50	
12/07			SISPAG FORNECEDORES		9127	-79,50	
12/07			SISPAG FORNECEDORES		9126	-820,26	
12/07			SISPAG FORNECEDORES		9123	-1.484,42	
12/07			SISPAG FORNECEDORES		9123	-3.267,69	
12/07			SISPAG FORNECEDORES TED		370	-171,00	
12/07			SISPAG FORNECEDORES TED		370	-5.090,89	
12/07	D		SISPAG FORNECEDORES		370	-3.383,33	
12/07	D		SISPAG FORNECEDORES		370	-653,43	
12/07	D		SISPAG FORNECEDORES		370	-129,19	
12/07			TAR TED SISPAG		370	-3,00	
12/07			TAR TED SISPAG		370	-6,00	
12/07			SISPAG	00000236	1403	84.206,89	
12/07			SISPAG	00000236	1403	615.130,72	
12/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				1.125.738,83
13/07			SISPAG SALARIOS		370	-1.735,00	
13/07			SISPAG TRANSF TITULARID		370	-20.000,00	
13/07			SISPAG TRANSF TITULARID		370	-6.500,00	
13/07			SISPAG TRANSF TITULARID		370	-50.000,00	
13/07			SISPAG TRANSF TITULARID		370	-500,00	
13/07			SISPAG FORNECEDORES		370	-1.931,47	
13/07			SISPAG FORNECEDORES		370	-335,31	
13/07			SISPAG FORNECEDORES		370	-1.931,50	
13/07			SISPAG FORNECEDORES		370	-554,48	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

13/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.354,86	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-475,00	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.249,50	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-6.105,00	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.489,99	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-483,00	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.570,43	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.004,50	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-546,00	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.119,45	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-3.421,68	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-10.000,00	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.058,40	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.878,59	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-300,00	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-3.166,08	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-598,00	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.517,04	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-758,52	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.970,00	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.193,17	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.226,15	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-3.589,00	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.764,10	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.005,89	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.219,75	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.100,00	
13/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-807,04	
13/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.184,00	
13/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-78,60	
13/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-8.498,50	
13/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-477,03	
13/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-14.280,00	
13/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-288,33	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

13/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
13/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
13/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
13/07			SISPAG 00000237	1403	289.408,28	
13/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.245.872,75
14/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-10.000,00	
14/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-5.000,00	
14/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-10.000,00	
14/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-25.000,00	
14/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-5.000,00	
14/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-2.500,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.012,50	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.421,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.383,80	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.000,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-664,04	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.000,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.376,64	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-281,75	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.569,28	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-333,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-288,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-3.454,08	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-934,92	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-159.064,76	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.094,23	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-10.000,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-846,72	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-246,96	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-520,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.497,27	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.561,14	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-2.374,05	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.500,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

14/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-405,74	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-5.738,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-1.000,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-229,32	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-18.597,76	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.000,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.251,54	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-570,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-410,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.953,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-273,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-302,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.932,24	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.141,16	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.572,44	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-696,78	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-407,58	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.690,23	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.168,48	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-467,10	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.178,50	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.290,72	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.147,56	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-732,06	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-11.275,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-840,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-3.851,31	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-351,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-463,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-3.039,39	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.645,19	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.587,60	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.657,30	
14/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-441,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

14/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-583,98	
14/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-7.040,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-89,90	
14/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-360,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.000,00	
14/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-25.003,00	
14/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-2.785,62	
14/07			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
14/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
14/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
14/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
14/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
14/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
14/07			SISPAG 00000237	1403	336.268,80	
14/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		2,45	
14/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.204.030,36
17/07			SISPAG SALARIOS	370	-2.514,00	
17/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-21.300,59	
17/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-15.000,00	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-7.138,00	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.428,92	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.296,35	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-152,74	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.505,00	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-801,09	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-884,55	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-495,00	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.613,65	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-586,53	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-4.681,22	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.321,00	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.423,32	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-350,00	
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-1.232,04	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

17/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-280,00		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-274,92		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-160,00		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-500,00		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-400,00		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-720,00		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.384,74		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.076,00		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-250,00		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.950,85		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-538,80		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.631,06		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.712,61		
17/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.280,00		
17/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-13.448,30		
17/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-5.194,35		
17/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-95,40		
17/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.399,30		
17/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-120,85		
17/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-41,40		
17/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-814,76		
17/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.100,31		
17/07			TAR TED SISPAG	370	-6,00		
17/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
17/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
17/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
17/07			PAGTO CDC 13171526 3	370	-8.903,01		
17/07			SISPAG 00000237	1403	174.871,06		
17/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				1.254.885,76
18/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-25.000,00		
18/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-510,00		
18/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.858,26		
18/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.754,73		
18/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-229,32		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

18/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.471,89	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-56,25	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-361,62	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-343,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-6.919,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.796,93	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-230,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.046,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.000,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-2.193,17	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-240,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-3.796,18	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-485,10	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.724,42	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-871,62	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.128,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-568,68	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-600,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.000,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-422,86	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-290,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.290,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-5.093,63	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.031,94	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.679,14	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-793,80	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-979,02	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-375,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.640,76	
18/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.023,12	
18/07			SISPAG TRANSF TITUL TED	370	-200,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-225,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-4.345,00	
18/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-229,32	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

18/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.333,34	
18/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-290,00	
18/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-14.280,00	
18/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
18/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
18/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
18/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
18/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
18/07			SISPAG 00000000	1403	44.828,10	
18/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		4,70	
18/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.197.997,46
19/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-40.000,00	
19/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-16.000,00	
19/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-10.500,00	
19/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-16.000,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.516,73	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-15.752,44	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.654,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.018,18	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.887,50	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-8.043,43	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-144,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-661,50	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-110,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-2.474,58	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-771,50	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-418,95	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-304,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-760,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.796,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-5.169,12	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.480,50	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-620,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-210,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

19/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-120,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-4.397,52	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-793,08	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.069,72	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.790,50	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-3.792,70	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.971,33	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-572,30	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-3.213,27	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-3.338,46	
19/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-5.073,00	
19/07			SISPAG TRANSF TITUL TED	370	-65.000,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-5.104,00	
19/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.339,13	
19/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-291,06	
19/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-3.701,92	
19/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.589,98	
19/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-990,00	
19/07			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	
19/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
19/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
19/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
19/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
19/07			SISPAG 00000238	1403	311.881,32	
19/07			SISPAG J. C. COSTA PROJ	9029	412,50	
19/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.267.837,98
20/07			SISPAG SALARIOS	370	-5.785,00	
20/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-2.000,00	
20/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-15.000,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-8.000,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-8.745,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.515,28	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-670,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.435,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

20/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-17.000,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.478,29	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-732,90	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-415,52	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.638,40	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.113,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-313,50	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-313,60	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.000,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-21.643,36	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-101,92	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-2.864,08	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-722,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-8.400,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-5.900,00	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-142,50	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.598,56	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.985,60	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.761,52	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.816,50	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.784,45	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-712,50	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.332,80	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-3.133,10	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.231,76	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.402,38	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.502,05	
20/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-3.053,52	
20/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.777,05	
20/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.365,50	
20/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.678,87	
20/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-40.066,12	
20/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-793,70	
20/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

20/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
20/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
20/07			SISPAG 00000238	1403	96.183,76	
20/07			TED 001.1903.SECR. D R F	9327	20.693,47	
20/07			DEB AUTOR SEM PARAR	370	-62,50	
20/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		5,63	
20/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.199.724,01
21/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00	
21/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-30.000,00	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.980,55	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-280,00	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.131,58	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-14.027,84	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-209,00	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-500,00	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.273,00	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-8.000,00	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-626,88	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.112,50	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-36.713,48	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-446,50	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-959,50	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.242,24	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-219,52	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-465,52	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-272,00	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-580,00	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-899,00	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-172,48	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-360,64	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-6.493,50	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.723,76	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-10.000,00	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-5.071,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

21/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-628,50	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.044,76	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-3.391,60	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.255,25	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-104,50	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-550,00	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.500,00	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-427,50	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-2.147,55	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-2.091,68	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-1.935,26	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-3.573,56	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-6.460,50	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-4.190,40	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.640,76	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-682,08	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.403,36	
21/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.908,03	
21/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-27,89	
21/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-7.654,18	
21/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-583,70	
21/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-6.356,87	
21/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-64,00	
21/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.568,65	
21/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-240,00	
21/07			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	
21/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
21/07			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
21/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
21/07			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
21/07			SISPAG 00000238	1403	102.568,14	
21/07			SISPAG PRAMAR CAR COM I	370	10.500,00	
21/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		3,67	
21/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.109.585,85

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

24/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00	
24/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-500,00	
24/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-7.000,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-45.500,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.657,99	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.000,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.635,77	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.146,13	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.520,48	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.310,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-565,42	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.090,82	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.146,63	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.934,01	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-8.100,08	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-713,85	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-431,03	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.867,16	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.788,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-98,77	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-646,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-176,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-470,40	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-128,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-228,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-1.277,26	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-2.670,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9125	-956,84	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.615,05	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-237,50	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.500,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.551,50	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-902,30	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.000,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

24/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-4.419,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-3.370,26	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-114,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.000,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.447,73	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.083,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-12.089,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-224,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.936,06	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-2.669,44	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-627,20	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-689,92	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-269,50	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-846,72	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-3.000,00	
24/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-630,14	
24/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-11.530,00	
24/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.775,60	
24/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-5.898,14	
24/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-18.175,60	
24/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-28.391,90	
24/07			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	
24/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
24/07			SISPAG 00000239	1403	191.242,52	
24/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,68	
24/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.064.273,95
25/07			SISPAG SALARIOS	370	-250,80	
25/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00	
25/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-13.000,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-9.800,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.840,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.960,93	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.557,05	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.141,76	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

25/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-600,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.153,15	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.093,32	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-247,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.880,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-947,20	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.360,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-38.063,45	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.230,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.640,25	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-190,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-972,16	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.813,90	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-636,50	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.919,68	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-3.553,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-344,96	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-408,50	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-297,92	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-541,50	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-152,00	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-265,92	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.224,51	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-415,52	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-6.692,66	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.218,88	
25/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.432,28	
25/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-4.749,05	
25/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-294,50	
25/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-5.844,40	
25/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-3.994,91	
25/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-138,00	
25/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.921,00	
25/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-900,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

25/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-212,00	
25/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-25,00	
25/07			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
25/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
25/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
25/07	Y		PARCELA GIRO 23/37	370	-34.792,85	
25/07			SISPAG 00000239	1403	287.623,26	
25/07			PIX TRANSF PRAMAR 25/07	9925	41.555,71	
25/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.212.724,41
26/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-11.000,00	
26/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-10.000,00	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-59,80	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-230,00	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-617,09	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.830,00	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.016,59	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.616,67	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-8.086,81	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.451,86	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-423,36	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-3.000,00	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-266,00	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-493,92	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-10.739,84	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.221,49	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-444,00	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.000,00	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-4.630,00	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-765,23	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.429,16	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.826,72	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.542,30	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-815,36	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-3.420,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

26/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-10.980,00	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.912,70	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.700,50	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-980,00	
26/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.225,50	
26/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-443,50	
26/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-4.334,32	
26/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-2.350,00	
26/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-715,12	
26/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-966,55	
26/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
26/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
26/07			PAGTO CDC 29805336 3	370	-2.728,91	
26/07			SISPAG 00000239	1403	109.985,00	
26/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.214.440,11
27/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00	
27/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-2.000,00	
27/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-511,65	
27/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-35.000,00	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-718,83	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-13.482,90	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.417,67	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.887,38	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.582,07	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-478,01	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-322,19	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.126,93	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-880,00	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.758,50	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-588,00	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.230,84	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-838,88	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-332,50	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-588,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

27/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.415,00	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-437,00	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-235,20	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.182,50	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-617,50	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-317,52	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-8.511,78	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-4.522,32	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-313,60	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-642,88	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-642,88	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.890,06	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.989,50	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.777,95	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.544,53	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.528,50	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.144,64	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-4.227,50	
27/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-516,10	
27/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.301,50	
27/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.000,00	
27/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-30,10	
27/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
27/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
27/07	Y		PARCELA GIRO 29/42	370	-32.054,03	
27/07			SISPAG 00000239	1403	198.806,28	
27/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.250.653,45
28/07			SISPAG SALARIOS	370	-2.691,00	
28/07			SISPAG SALARIOS	370	-8.450,00	
28/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-5.000,00	
28/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00	
28/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-65.000,00	
28/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00	
28/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-2.000,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

28/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-40.000,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.363,16	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-249,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-12.491,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-584,90	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-718,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.282,50	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-500.000,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.669,93	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9773	-748,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-332,50	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-237,50	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-5.710,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-266,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9124	-6.136,40	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-624,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.050,56	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-649,50	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.836,84	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-3.231,20	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.436,50	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9131	-418,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.444,40	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-657,60	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-235,20	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-388,50	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-943,18	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.146,78	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9123	-323,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-320,80	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.964,25	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.639,03	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.729,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-689,92	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

28/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.630,64	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.850,50	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-650,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.394,62	
28/07			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.964,78	
28/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-60,00	
28/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.092,45	
28/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-5.385,49	
28/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-300,00	
28/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-647,80	
28/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-16.660,00	
28/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-675,00	
28/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
28/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
28/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
28/07			SISPAG 00000238	1403	157.984,40	
28/07			TED 104.4257.PRAMAR C C	9127	500.000,00	
28/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		6,09	
28/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.152.665,51
31/07			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-50.000,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.668,48	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.555,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-8.996,38	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-7.500,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-24.200,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-11.410,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.105,37	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.957,75	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	370	-153,69	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-109,76	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.222,50	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.364,38	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9136	-104,50	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-142,50	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

31/07			SISPAG FORNECEDORES	9014	-3.520,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-13.440,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.478,80	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.553,04	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-10.000,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-256,50	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.019,20	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.960,93	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-8.460,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-778,18	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-3.214,08	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9121	-2.000,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.737,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9130	-757,50	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-500.000,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.615,05	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9779	-712,50	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9029	-200,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-493,92	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9327	-750,50	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.417,14	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.185,00	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.144,64	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9127	-313,50	
31/07			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.142,53	
31/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.035,50	
31/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-4.128,73	
31/07			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-560,00	
31/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-300,60	
31/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-3.662,58	
31/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-539,62	
31/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-236,80	
31/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-318,38	
31/07	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-368,33	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

31/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
31/07			TAR TED SISPAG	370	-9,00	
31/07			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
31/07			SISPAG 00000239	1403	75.613,15	
31/07			REND PAGO APLIC AUT MAIS		41,88	
31/07			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			532.514,68

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Nome: PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA **Agência/Conta:** 0370/51439-0

Data: 04/10/2023 **Horário:** 09:00:58

Extrato de 01/08/2023 até 31/08/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07	SALDO ANTERIOR			10,00
01/08	SISPAG TRANSF TITULARID	370	-3.000,00	
01/08	SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	370	-4.270,00	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	370	-4.032,67	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	370	-2.888,00	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	370	-11.825,00	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	370	-11.890,23	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9779	-123,50	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9925	-893,76	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9136	-3.318,75	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9014	-101,92	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9029	-500,00	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.206,50	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9124	-1.420,00	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9131	-3.900,00	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.000,00	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9128	-704,00	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9026	-541,50	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9028	-456,00	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.422,58	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9122	-903,32	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9131	-503,50	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.983,61	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.764,50	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.500,74	
01/08	SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.379,84	
01/08	SISPAG TRANSF TITUL TED	370	-78.139,45	
01/08	SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.924,15	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

01/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.116,00	
01/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-290,00	
01/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
01/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
01/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
01/08	Y		PARCELA GIRO 27/30	370	-2.981,51	
01/08	Y		PARCELA GIRO 28/30	370	-2.772,38	
01/08			SISPAG 00000239	1403	237.643,14	
01/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			598.392,41
02/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-1.150,00	
02/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00	
02/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-2.000,00	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-549,72	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-170,00	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.975,88	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.580,15	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-9.921,35	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-142,50	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-940,80	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-389,50	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.000,00	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-3.618,00	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-243,04	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-636,50	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-230,00	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-4.752,00	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.313,45	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.388,83	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-950,00	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-6.050,96	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.742,09	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-540,00	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.158,08	
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.396,80	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

02/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.677,93		
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-12.000,00		
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-4.233,06		
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.747,65		
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.129,57		
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-525,28		
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-155,00		
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-544,00		
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-544,00		
02/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-721,28		
02/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-8.600,00		
02/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-7.420,00		
02/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-887,76		
02/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-2.032,19		
02/08			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90		
02/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
02/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
02/08			SISPAG 00000239	1403	150.693,41		
02/08			TED 237.0434.MULT B R E	9925	27.240,00		
02/08			TAR CTA EMP MENSAL 07/23	370	-215,00		
02/08			TAR PIX PGTO TRANSF	370	-202,50		
02/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				654.844,05
03/08			SISPAG SALARIOS	370	-1.046,00		
03/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-30.000,00		
03/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-833,00		
03/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-7.473,10		
03/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.695,08		
03/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.032,00		
03/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-337,93		
03/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-189,00		
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-532,00		
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-3.876,00		
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-7.889,00		
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.230,88		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

03/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.113,08	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-6.450,50	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-54,88	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.035,50	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-548,80	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-837,90	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.170,00	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-296,00	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-48,00	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.151,95	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.408,74	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.631,50	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-779,00	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.500,00	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-5.427,00	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-658,56	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-3.234,98	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-522,50	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-838,88	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.909,50	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-739,72	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-4.158,00	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.803,50	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-4.620,00	
03/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-642,88	
03/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.513,20	
03/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.613,43	
03/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.615,05	
03/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-4.483,26	
03/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-34,90	
03/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-17.889,04	
03/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-740,00	
03/08			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	
03/08			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

03/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
03/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
03/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
03/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
03/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
03/08			SISPAG 00000239	1403	156.979,40	
03/08			PIX TRANSF PRAMAR 03/08	9128	367,30	
03/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			679.566,71
04/08			SISPAG SALARIOS	370	-134.897,48	
04/08			SISPAG SALARIOS	370	-2.349,60	
04/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-65.000,00	
04/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-2.000,00	
04/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00	
04/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-5.000,00	
04/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-6.000,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-198,85	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-313,50	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.815,50	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.713,33	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-16.200,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.434,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.338,15	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.000,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-212,42	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-363,90	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-7.884,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-10.000,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-297,92	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.990,63	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.000,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-164,64	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9125	-296,96	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-600,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.134,56	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

04/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-600,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.797,41	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-133,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.192,03	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-583,70	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-600,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-3.349,65	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-360,64	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-126,57	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.197,58	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-258,72	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-588,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.122,65	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-693,50	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.114,06	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.699,98	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.640,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.000,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-454,72	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.075,94	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.644,13	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-588,36	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-415,52	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.560,16	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-619,36	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-813,76	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-3.034,10	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.966,50	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.231,50	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-674,50	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.398,83	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-418,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.443,44	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-4.019,33	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

04/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.199,62	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.939,63	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.038,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.204,33	
04/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-12,26	
04/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-180,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-6.864,76	
04/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-6.500,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.808,15	
04/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-14.560,00	
04/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-4.153,88	
04/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-804,16	
04/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-292,00	
04/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-818,40	
04/08			TAR DOC SISPAG	370	-10,60	
04/08			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	
04/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
04/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
04/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
04/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
04/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
04/08			TAR TED SISPAG	370	-9,00	
04/08			SISPAG 00000239	1403	18.192,50	
04/08			SISPAG 00000240	1403	220.759,40	
04/08			SISPAG BALPRENSA COMERC	9132	19.021,81	
04/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		13,61	
04/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			544.513,26
07/08			SISPAG SALARIOS	370	-9.350,00	
07/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-69.974,50	
07/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-13.000,00	
07/08			SISPAG TRIBUTOS	370	-14.513,31	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.557,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-13.800,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.156,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-8.342,50	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-10.000,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.452,60	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-622,08	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.689,01	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.032,88	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-8.410,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-8.820,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-893,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-721,28	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-5.400,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.652,60	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-674,50	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.560,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-8.253,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-25,79	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.656,45	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.502,40	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-5.296,80	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-836,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-7.902,00	
07/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-14.737,00	
07/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-418,39	
07/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-368,50	
07/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-900,00	
07/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
07/08			SISPAG 00000240	1403	212.637,09	
07/08			DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	-245,41	
07/08			DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	-246,62	
07/08			DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	-246,67	
07/08			DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	-371,68	
07/08			DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	-334,93	
07/08			DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	-334,93	
07/08			DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	-353,58	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

07/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,56	
07/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			530.494,50
08/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-60.350,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.098,50	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-7.000,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.342,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.800,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.172,29	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.020,03	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.556,85	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-9.234,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.837,85	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9125	-2.100,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.987,35	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.553,53	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.698,47	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-854,56	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-4.870,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.479,20	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.910,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-940,80	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.294,47	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-4.371,31	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-826,50	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-784,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-3.121,80	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.194,65	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.008,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.000,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-219,52	
08/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-323,00	
08/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.502,00	
08/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-990,00	
08/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

08/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
08/08			SISPAG 00000240	1403	11.851,07	
08/08			SISPAG 00000240	1403	357.438,14	
08/08			SISPAG 0000460883	280	57.835,14	
08/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			815.172,17
09/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.729,41	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-17.000,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-321,50	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.616,67	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-290,39	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-9.428,55	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-960,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-9.837,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.902,69	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.830,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.153,40	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-670,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.633,55	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.657,25	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-8.613,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-560,50	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-784,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.000,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.441,92	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-98,37	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-32.000,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-714,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-9.360,50	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-1.492,22	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.090,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-9.000,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.421,00	
09/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.706,30	
09/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-6.295,02	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

09/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-15.280,98	
09/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-620,00	
09/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-14.430,00	
09/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-715,13	
09/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-18.264,70	
09/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
09/08			TAR TED SISPAG	370	-12,00	
09/08			SISPAG 00000240	1403	218.583,02	
09/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			850.819,14
10/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-35.000,00	
10/08			SISPAG TRIBUTOS	370	-353,41	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-8.590,87	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.016,50	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-10.000,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.489,50	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-8.158,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.706,72	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-147,95	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.901,86	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.537,33	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-493,92	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-190,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-391,51	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-361,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.896,92	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-6.820,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-2.066,10	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-304,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.454,10	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.011,25	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.830,15	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-815,36	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-400,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-777.800,60	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

10/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-557,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-439,04	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.191,19	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-533,12	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-596,72	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.338,15	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-749,70	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-760,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.860,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.862,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.846,24	
10/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-4.139,48	
10/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.790,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-727,00	
10/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.776,50	
10/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-476,75	
10/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-149,99	
10/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-487,00	
10/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.786,68	
10/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-700,00	
10/08			GIROPRE	910	-451.628,89	
10/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
10/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
10/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
10/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
10/08			SISPAG 00000240	1403	42.631,26	
10/08			SISPAG SAO JORGE SIDERU	9122	33.000,00	
10/08			EMPREST CAPITAL DE GIRO	4175	1.201.329,00	
10/08			TED 422.0155.PRAMAR C C	9028	10.442,49	
10/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		9,64	
10/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			785.087,03
11/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-25.000,00	
11/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-67.000,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.717,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

11/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.000,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.456,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.826,72	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.083,98	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-109,10	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-85,50	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-610,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-266,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-917,28	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-392,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-4.041,20	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-579,50	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-697,76	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-1.426,43	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.130,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-25,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.146,06	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-5.000,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-523,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-700,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-352,80	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-7.434,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-101,92	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-366,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-361,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-979,36	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-5.440,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-380,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-3.780,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-992,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-392,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-722,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-200.000,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-230,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

11/08			SISPAG FORNECEDORES		9131	-964,32	
11/08			SISPAG FORNECEDORES		9129	-10.000,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES TED		370	-12.570,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES TED		370	-1.500,00	
11/08			SISPAG FORNECEDORES TED		370	-5.262,43	
11/08	D		SISPAG FORNECEDORES		370	-3.466,75	
11/08			TAR TED SISPAG		370	-3,00	
11/08			TAR TED SISPAG		370	-3,00	
11/08			TAR TED SISPAG		370	-3,00	
11/08			SISPAG	00000240	1403	227.103,80	
11/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS			16,06	
11/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				637.170,78
14/08			SISPAG SALARIOS		370	-600,00	
14/08			SISPAG TRANSF TITULARID		370	-30.000,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-1.417,68	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-6.322,85	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-30.500,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-332,50	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-5.000,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-2.096,16	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-20,49	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-841,92	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-2.430,93	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		9925	-869,89	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		9925	-940,50	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		9773	-4.608,38	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		9953	-6.642,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		9953	-2.421,12	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		9120	-3.559,93	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		9120	-5.193,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		9131	-5.050,50	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		9131	-1.702,35	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		9130	-513,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES		9123	-7.390,11	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

14/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-380,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-4.782,10	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-4.930,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.692,80	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.187,58	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-300.000,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.969,10	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-991,43	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.416,40	
14/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-776,16	
14/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-17.240,00	
14/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.355,72	
14/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.550,00	
14/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.762,07	
14/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-30,10	
14/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-583,49	
14/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-62,57	
14/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-140,00	
14/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
14/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
14/08			SISPAG 00000241	1403	180.067,56	
14/08			PIX TRANSF DANILO 14/08	9130	1.500,00	
14/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		14,75	
14/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			356.444,26
15/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-1.300,59	
15/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-7.000,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-628,88	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-760,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-7.300,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-8.454,20	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.565,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.569,28	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.165,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-62,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

15/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-122,63	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-8.761,45	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-652,02	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-8.061,50	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-3.068,10	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-548,80	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.588,40	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-8.000,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-380,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.137,53	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-978,38	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-635,04	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-172,48	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-5.747,50	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.646,65	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-3.361,05	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-407,68	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-439,04	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-256,50	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.527,75	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.080,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-504,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.192,40	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-815,36	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-340.000,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-4.008,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9125	-533,12	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.889,01	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-535.000,00	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-579,50	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.738,73	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.240,18	
15/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.954,09	
15/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-4.306,80	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

15/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-8.880,88	
15/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.438,80	
15/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-14.576,00	
15/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-120,85	
15/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
15/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
15/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
15/08			TED 104.4257.PRAMAR C C	9136	340.000,00	
15/08			TED 104.4257.PRAMAR C C	9123	535.000,00	
15/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,82	
15/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			226.275,91
16/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00	
16/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-45.000,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-11.926,63	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-10.000,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-884,55	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-211,68	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-456,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-5.094,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.053,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.100,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.831,65	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.424,46	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-5.652,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-931,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-304,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.124,86	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-3.807,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-418,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-4.123,13	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-133,28	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-352,80	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-939,00	
16/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.223,04	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

16/08			SISPAG FORNECEDORES TED		370	-2.438,28	
16/08			SISPAG FORNECEDORES TED		370	-4.850,61	
16/08	D		SISPAG FORNECEDORES		370	-1.124,00	
16/08	D		SISPAG FORNECEDORES		370	-677,40	
16/08			TAR TED SISPAG		370	-6,00	
16/08			TAR TED SISPAG		370	-3,00	
16/08			SISPAG	00000240	1403	174.126,14	
16/08			SISPAG	00000241	1403	52.926,88	
16/08			SISPAG	00000241	1403	108.454,38	
16/08			PIX TRANSF PRAMAR 16/08		9127	79.200,00	
16/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				511.893,94
17/08			SISPAG TRANSF TITULARID		370	-7.500,00	
17/08			SISPAG TRANSF TITULARID		370	-5.000,00	
17/08			SISPAG TRANSF TITULARID		370	-40.000,00	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-500,00	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-5.823,15	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-2.000,00	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-1.629,60	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-405,90	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9779	-306,43	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9136	-708,05	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9136	-454,72	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9773	-4.790,88	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9029	-788,50	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9029	-305,76	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9026	-703,00	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9026	-705,60	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9327	-833,00	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9120	-188,16	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9120	-921,50	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9121	-9.502,68	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9122	-770,00	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9131	-3.199,06	
17/08			SISPAG FORNECEDORES		9131	-161,50	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

17/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-5.033,54		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-790,00		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-608,00		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.439,35		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-3.513,83		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-8.880,00		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.375,52		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.981,71		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-870,24		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.003,52		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-3.911,04		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.611,73		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.437,68		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.685,60		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-774,69		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.619,84		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.507,03		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.349,15		
17/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-209,00		
17/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-470,40		
17/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-784,50		
17/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-5.996,76		
17/08			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90		
17/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
17/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00		
17/08			PAGTO CDC 13171526 3	370	-8.903,01		
17/08			SISPAG 00000241	1403	25.973,76		
17/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,96		
17/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			388.906,13	
18/08			SISPAG SALARIOS	370	-1.297,00		
18/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00		
18/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-2.000,00		
18/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-30.000,00		
18/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-420,00		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

18/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.826,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-500,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.157,50	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-631,70	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-56,25	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-618,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-282,24	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-148,96	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-773,50	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-731,50	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-3.062,64	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.051,55	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-282,50	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9125	-8.269,52	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9125	-313,50	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9125	-590,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.397,25	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-912,66	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-190,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-6.268,50	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-7.923,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-192,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.728,13	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.829,93	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-260,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.872,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.688,84	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-3.272,27	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-114,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.100,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-801,50	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-4.113,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-15.000,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.179,04	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

18/08			SISPAG FORNECEDORES		9925	-2.761,20	
18/08			SISPAG FORNECEDORES		9925	-237,50	
18/08			SISPAG FORNECEDORES		9029	-4.000,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES		9029	-1.076,44	
18/08			SISPAG FORNECEDORES		9121	-12.078,50	
18/08			SISPAG FORNECEDORES		9129	-1.089,76	
18/08			SISPAG FORNECEDORES		9128	-1.203,50	
18/08			SISPAG FORNECEDORES		9123	-3.002,33	
18/08			SISPAG FORNECEDORES		9132	-1.200,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES		9132	-6.468,00	
18/08			SISPAG FORNECEDORES TED		370	-344,96	
18/08			SISPAG FORNECEDORES TED		370	-26,90	
18/08			SISPAG FORNECEDORES TED		370	-206,00	
18/08	D		SISPAG FORNECEDORES		370	-75,00	
18/08	D		SISPAG FORNECEDORES		370	-2.426,94	
18/08	D		SISPAG FORNECEDORES		370	-20,00	
18/08			TAR TED SISPAG		370	-3,00	
18/08			TAR TED SISPAG		370	-3,00	
18/08			TAR TED SISPAG		370	-3,00	
18/08			SISPAG	00000241	1403	88.524,40	
18/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS			1,64	
18/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				306.351,66
21/08			SISPAG TRANSF TITULARID		370	-30.000,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-3.300,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-1.280,50	
21/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-7.500,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-1.958,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-254,80	
21/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-15.491,08	
21/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-872,80	
21/08			SISPAG FORNECEDORES		370	-2.405,81	
21/08			SISPAG FORNECEDORES		9120	-1.388,09	
21/08			SISPAG FORNECEDORES		9925	-45.000,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES		9773	-3.730,72	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

21/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-550,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.547,71	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.345,88	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-2.824,64	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-357,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-37.000,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-798,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-500.000,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-3.104,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-323,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-3.312,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-935,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.791,99	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-890,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-6.140,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.726,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.582,64	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-3.000,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-290,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.110,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-501,76	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.877,92	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.450,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-790,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-621,00	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.052,03	
21/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.816,92	
21/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-12.685,33	
21/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.531,22	
21/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.601,54	
21/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-388,00	
21/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-39.624,86	
21/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-204,11	
21/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.775,60	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

21/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-289,44	
21/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-14.280,74	
21/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
21/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
21/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
21/08			SISPAG 00000241	1403	234.875,04	
21/08			PIX TRANSF DANILO 21/08	9127	1.470,19	
21/08			TED 104.4257.PRAMAR C C	9925	500.000,00	
21/08			TED 237.0434.MULT B R E	9130	8.040,00	
21/08			DEB AUTOR SEM PARAR	370	-62,50	
21/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,52	
21/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			283.362,78
22/08			SISPAG SALARIOS	370	-1.413,45	
22/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-10.000,00	
22/08			SISPAG TRIBUTOS	370	-134,60	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-10.700,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-27.887,47	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.487,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.461,09	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.146,63	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.537,33	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-827,98	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-321,04	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-126,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-4.832,68	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-4.101,05	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-334,50	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.964,96	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-4.480,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-357,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.265,92	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.377,47	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.500,30	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.945,82	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

22/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-23.500,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-423,36	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.896,30	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-18.000,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-608,58	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9125	-640,50	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-25.000,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-4.824,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-670,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.660,64	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.525,86	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-3.756,00	
22/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-3.380,45	
22/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.837,25	
22/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-926,50	
22/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-618,38	
22/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-7.279,37	
22/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-870,60	
22/08			CH COMPENSADO 341 017047	5939	-4.413,16	
22/08			CH COMPENSADO 341 017048	5939	-4.413,17	
22/08			CH COMPENSADO 341 017049	5939	-4.413,17	
22/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
22/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
22/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
22/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,23	
22/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			85.495,43
23/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-1.000,00	
23/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-40.500,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.436,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.170,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.626,50	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.674,83	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-102,60	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.994,29	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

23/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-3.470,16	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-414,54	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-458,64	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-4.294,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-230,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-5.101,50	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-4.499,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-945,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.092,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-4.398,50	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-75,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.869,26	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.312,97	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-529,20	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-396,90	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.736,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.266,74	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-790,02	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.416,20	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-6.723,50	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-2.699,57	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-3.600,00	
23/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-703,50	
23/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-5.073,15	
23/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.107,54	
23/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.356,53	
23/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-653,52	
23/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-360,00	
23/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-13.167,08	
23/08			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	
23/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
23/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
23/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
23/08			SISPAG 00000241	1403	144.424,40	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

23/08			PIX TRANSF PRAMAR 23/08	9128	71.000,00	
23/08			PIX TRANSF SAO JOR23/08	9773	23.000,00	
23/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			181.665,69
24/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-30.000,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.186,50	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.500,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.202,39	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.549,99	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.195,35	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-7.334,03	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-240,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-735,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-3.195,33	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.307,91	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-246,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-732,06	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.981,23	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-573,30	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-7.062,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.428,77	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-3.162,58	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.207,50	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.111,32	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-378,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.539,53	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-409,50	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-241,50	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-30,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.990,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.020,03	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-3.085,38	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-4.536,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.980,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.709,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

24/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.383,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.464,12	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.019,78	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.082,76	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-609,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-467,46	
24/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-5.280,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-27.627,00	
24/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-912,29	
24/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-2.457,00	
24/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
24/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
24/08			SISPAG 00000241	1403	117.656,90	
24/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,26	
24/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			160.141,24
25/08			SISPAG SALARIOS	370	-3.080,00	
25/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-30.000,00	
25/08			SISPAG TRIBUTOS	370	-32,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.711,50	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-600,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-9.600,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.392,02	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.812,47	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.732,74	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.107,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-926,10	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-414,54	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-38.063,45	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.579,50	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-243.000,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-693,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-3.485,09	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-10.278,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-4.360,50	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

25/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-907,50	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.441,98	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-777,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-688,38	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-3.000,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.568,47	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-5.646,50	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.085,58	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.182,57	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-508,50	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-4.187,98	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.194,25	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-441,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.800,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-4.923,68	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-262,50	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-405,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-237,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-4.769,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.652,55	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-3.114,67	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.385,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.137,78	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.719,54	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-4.654,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.008,00	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-379,26	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.132,34	
25/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.173,06	
25/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-388,50	
25/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.340,38	
25/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.320,00	
25/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-4.774,66	
25/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-25.685,20	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

25/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
25/08			SISPAG 00000000	1403	779.933,12	
25/08			TED 104.4257.PRAMAR C C	9132	243.000,00	
25/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			728.311,62
28/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-4.000,00	
28/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-1.000,00	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.763,01	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.293,30	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.500,00	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.780,00	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.114,67	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.302,50	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-109,84	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.481,41	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-245,00	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.263,31	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.875,71	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.363,59	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-3.637,50	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-5.896,51	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.780,92	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.351,50	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-891,00	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.938,02	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.962,00	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.646,00	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.050,63	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.940,40	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-3.055,70	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-781,94	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-6.870,00	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.502,00	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.452,35	
28/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.373,29	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

28/08			SISPAG FORNECEDORES	9126	-891,00	
28/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-16.004,56	
28/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-228,81	
28/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.550,00	
28/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-9.520,98	
28/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-12.495,00	
28/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-487,00	
28/08			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	
28/08			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
28/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
28/08	Y		PARCELA GIRO 30/42	370	-32.054,03	
28/08			PAGTO CDC 29805336 3	370	-2.728,91	
28/08			SISPAG 00000242	1403	9.541,26	
28/08			PIX TRANSF PRAMAR 28/08	9014	39.039,09	
28/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,75	
28/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			614.701,43
29/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00	
29/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-45.000,00	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-709,07	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-508,69	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-8.800,00	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.116,00	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-415,00	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.225,52	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-766,08	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-873,18	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.616,09	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-756,00	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-952,56	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-3.660,78	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-3.166,08	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.749,00	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.583,04	
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.093,39	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

29/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-3.526,72		
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.217,91		
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.489,99		
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.634,14		
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9122	-3.057,00		
29/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.232,40		
29/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-5.417,98		
29/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-12.944,15		
29/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
29/08			TAR TED SISPAG	370	-9,00		
29/08			SISPAG 00000242	1403	238.173,18		
29/08			PIX TRANSF IGGOR N29/08	9014	4.000,00		
29/08			PIX TRANSF IGGOR N29/08	9121	6.278,00		
29/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				732.629,84
30/08			SISPAG SALARIOS	370	-296,80		
30/08			SISPAG SALARIOS	370	-6.576,99		
30/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-30.000,00		
30/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-7.500,00		
30/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-2.000,00		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-459,43		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-13.700,00		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.044,00		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.302,71		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-8.000,00		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.570,30		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-176,40		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-600,00		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.260,00		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9124	-2.270,50		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.089,00		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-483,00		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-3.000,00		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.793,60		
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.856,00		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

30/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-13.788,00	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.750,79	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-120,00	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.891,98	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-315,00	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-590,94	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-561,12	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.281,00	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-511,56	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.063,88	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-12.903,00	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.630,16	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-672,00	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.113,08	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.357,10	
30/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.552,00	
30/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-85,00	
30/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-360,00	
30/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.088,80	
30/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.389,80	
30/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
30/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
30/08			SISPAG 00000242	1403	79.056,90	
30/08			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,49	
30/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			673.677,29
31/08			SISPAG SALARIOS	370	-11.717,00	
31/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-5.000,00	
31/08			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-23.000,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-530,15	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.540,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.068,94	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-7.560,83	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.652,03	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-267,51	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

31/08			SISPAG FORNECEDORES	370	-760,65	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9136	-198.000,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-639,66	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-451,50	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-15.641,55	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.018,50	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9028	-84,98	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.386,69	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.352,18	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-467,46	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9120	-3.405,19	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-189,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.640,43	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-388,08	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9130	-441,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9127	-204,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.401,89	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9132	-388,08	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9925	-617,40	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9773	-3.792,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.646,65	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.303,37	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9327	-640,50	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9953	-3.486,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.809,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.050,00	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.243,62	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.536,15	
31/08			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.250,40	
31/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.524,91	
31/08			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-6.902,04	
31/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-3.984,26	
31/08	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-454,20	
31/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

31/08			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
31/08			SISPAG 00000243	1403	179.625,66	
31/08			SISPAG BR B NOR COM IND	370	500,00	
31/08			PIX TRANSF PRAMAR 31/08	9026	7.500,00	
31/08			TED 104.4257.PRAMAR C C	9127	198.000,00	
31/08			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			738.859,15

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Nome: PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA **Agência/Conta:** 0370/51439-0

Data: 04/10/2023 **Horário:** 09:01:34

Extrato de 01/09/2023 até 30/09/2023

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/08	SALDO ANTERIOR			10,00
01/09	SISPAG TRANSF TITULARID	370	-30.000,00	
01/09	SISPAG TRANSF TITULARID	370	-5.000,00	
01/09	SISPAG TRANSF TITULARID	370	-4.000,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	370	-2.640,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	370	-25.000,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	370	-621,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	370	-8.160,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	370	-3.972,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	370	-393,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	370	-5.357,88	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	370	-10.000,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9779	-13.662,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.760,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9136	-317,52	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9773	-635,04	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9029	-547,50	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.012,71	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.425,69	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9026	-300.000,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9327	-911,43	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9124	-943,74	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.209,73	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.022,76	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9121	-2.746,68	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9121	-703,50	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9121	-3.467,50	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9122	-6.096,00	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.029,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

01/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.036,52	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-441,00	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.169,93	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-4.700,00	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.822,05	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-837,90	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.795,06	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-525,00	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-504,00	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-482,16	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.005,48	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-727,62	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-5.726,00	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-336,00	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-3.742,06	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-828,00	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.651,30	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.548,00	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.630,93	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.975,68	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-5.515,17	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-3.068,60	
01/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.300,34	
01/09			SISPAG TRANSF TITUL TED	370	-78.139,45	
01/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-211,68	
01/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.256,00	
01/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-11.466,00	
01/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-14.931,49	
01/09	D		CH COMPENSADO 237 017051	5939	-4.558,58	
01/09			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	
01/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
01/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
01/09			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
01/09			TAR TED SISPAG	370	-6,00	

01/09	Y		PARCELA GIRO 28/30	370	-2.981,51	
01/09	Y		PARCELA GIRO 29/30	370	-2.772,38	
01/09			SISPAG 00000243	1403	65.881,51	
01/09			TED 104.4257.PRAMAR C C	9122	300.000,00	
01/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		2,17	
01/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			504.403,36
04/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-10.300,00	
04/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-30.000,00	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-260,00	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.564,20	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.201,30	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-11.546,35	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.875,00	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.810,00	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-231,00	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.684,50	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-609,00	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-3.283,94	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-4.350,58	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-900,00	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-5.830,50	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-324.000,00	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-3.091,78	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-4.126,50	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.316,85	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.839,43	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-313,60	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-3.148,77	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.441,98	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.448,00	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.275,00	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.208,34	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.467,61	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-6.584,42	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

04/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-781,94	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-357,00	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.287,72	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.239,25	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.347,40	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.714,14	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.475,94	
04/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-850,50	
04/09			SISPAG TRANSF TITUL TED	370	-200,00	
04/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.556,40	
04/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-110,00	
04/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-5.196,56	
04/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-680,94	
04/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-9.251,63	
04/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
04/09			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
04/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
04/09			SISPAG 00000243	1403	35.411,24	
04/09			TED 104.4257.PRAMAR C C	9129	324.000,00	
04/09			TAR CTA EMP MENSAL 08/23	370	-215,00	
04/09			TAR PIX PGTO TRANSF	370	-184,00	
04/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,74	
04/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			392.647,27
05/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-60.000,00	
05/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-15.000,00	
05/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-2.000,00	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.226,57	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-7.322,23	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.552,94	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.880,00	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-50.960,26	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.815,50	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-294,00	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-511,87	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

05/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-622,08	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.503,20	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-6.700,00	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.565,02	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.248,46	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-4.445,82	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.365,00	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-3.222,11	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-2.027,96	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-420,00	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-3.715,10	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-294,00	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-3.188,27	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.071,00	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-864,36	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-273,00	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.299,00	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-917,28	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9124	-1.480,50	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.136,00	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-756,00	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-3.755,29	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-3.031,29	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.425,50	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-3.866,16	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-625,38	
05/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.996,60	
05/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.564,50	
05/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-13.531,00	
05/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-84,74	
05/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-418,39	
05/09			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	
05/09			TAR POUPANCA SISPAG	370	-1,80	
05/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

05/09			TAR TED SISPAG	370	-9,00	
05/09			SISPAG BR BAP RIO PART	370	50.960,26	
05/09			DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	-246,62	
05/09			DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	-371,68	
05/09			DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	-334,93	
05/09			DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	-334,93	
05/09			DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	-353,58	
05/09			DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	-245,41	
05/09			DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	-246,67	
05/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		3,53	
05/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			212.486,16
06/09			SISPAG SALARIOS	370	-568,00	
06/09			SISPAG SALARIOS	370	-126.279,84	
06/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-55.000,00	
06/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-15.000,00	
06/09			SISPAG TRIBUTOS	370	-14.672,86	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.557,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-7.752,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.036,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.056,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.600,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-582,10	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-342,90	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-4.780,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-5.274,42	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.111,32	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.505,21	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-750,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-825,72	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.259,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-5.577,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.188,01	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-194,04	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-698,25	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

06/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-423,36	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-6.079,13	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-2.976,45	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-4.000,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-3.066,12	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.758,31	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-511,56	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-4.656,53	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-617,40	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-370,44	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-3.346,50	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.909,71	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-12.006,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-189,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-492,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.794,58	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-943,74	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.220,82	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.256,20	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-313,50	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-504,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-770,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-8.017,91	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.208,34	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-620,80	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-3.222,20	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-846,72	
06/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-158,76	
06/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-352,63	
06/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.621,91	
06/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-12.558,61	
06/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-672,00	
06/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.683,32	
06/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-279,20	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

06/09			TAR DOC SISPAG		370	-10,60	
06/09			TAR TED SISPAG		370	-3,00	
06/09			TAR TED SISPAG		370	-12,00	
06/09			TAR TED SISPAG		370	-3,00	
06/09			TAR TED SISPAG		370	-6,00	
06/09			SISPAG	00000243	1403	66.950,64	
06/09			SISPAG	00000243	1403	68.499,38	
06/09			PIX TRANSF PRAMAR 06/09		9131	76.000,00	
06/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS			2,04	
06/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				76.846,20
08/09			SISPAG SALARIOS		370	-739,00	
08/09			SISPAG TRANSF TITULARID		370	-20.000,00	
08/09			SISPAG TRANSF TITULARID		370	-15.000,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		370	-516,04	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		370	-2.832,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		370	-1.500,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		370	-12.900,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		370	-2.739,41	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		370	-2.284,79	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		370	-234,80	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		370	-185,81	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		9925	-564,48	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		9136	-2.077,74	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		9773	-153,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		9014	-511,56	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		9014	-672,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		9026	-210,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		9026	-3.125,66	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		9124	-4.534,27	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		9125	-1.031,94	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		9131	-2.044,76	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		9131	-535,50	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		9127	-219.000,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES		9127	-481,50	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

08/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-423,36	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.402,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.432,28	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.485,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.448,77	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-3.781,68	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.376,20	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-10.000,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.550,24	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.522,97	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-5.410,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9124	-8.571,75	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-7.104,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-3.991,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.400,00	
08/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.434,70	
08/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-20.823,00	
08/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-935,38	
08/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-3.826,67	
08/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-990,00	
08/09	D		CH COMPENSADO 237 017052	5939	-2.082,59	
08/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
08/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
08/09			SISPAG 00000244	1403	98.311,26	
08/09			PIX TRANSF PRAMAR 08/09	9125	41.883,79	
08/09			TED 104.4257.PRAMAR C C	9123	248.000,00	
08/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			81.169,40
11/09			SISPAG SALARIOS	370	-2.500,00	
11/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-4.000,00	
11/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-8.000,00	
11/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-17.000,00	
11/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-2.500,00	
11/09			SISPAG TRIBUTOS	370	-353,41	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.716,46	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

11/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-16.700,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-464,30	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.400,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-236,48	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-14.655,74	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-132,30	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.787,67	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-147,95	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-370,86	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.501,50	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.000,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-556,50	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.500,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-670,32	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.491,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9124	-798,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-255,78	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-564,48	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-500,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.394,08	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-5.195,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-3.215,85	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-4.297,11	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-609,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-238,14	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-225,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-502,74	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-780,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-3.372,21	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-588,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-192.500,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-511,29	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.918,74	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-12,61	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

11/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-4.646,54	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.176,86	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-7.535,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.300,36	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.026,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-3.856,45	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-600,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-432,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.124,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.395,90	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.754,80	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.888,11	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.194,50	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-8.864,82	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-801,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-976,50	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-856,50	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.562,50	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-961,38	
11/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-198,00	
11/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.754,80	
11/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-649,99	
11/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-504,18	
11/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-2.448,33	
11/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.686,47	
11/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
11/09			SISPAG 00000244	1403	92.816,28	
11/09			PIX TRANSF PRAMAR 11/09	9122	16.801,93	
11/09			PIX TRANSF PRAMAR 11/09	9127	92.000,00	
11/09			TED 104.4257.PRAMAR C C	9131	192.500,00	
11/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			112.927,10
12/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-23.000,00	
12/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-15.000,00	
12/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-27.000,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

12/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.932,00	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.512,70	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-439,50	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-30.600,00	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.640,00	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.700,00	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-7.218,75	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-882,00	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-626,22	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.126,51	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-598,50	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-178,50	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-3.784,46	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.390,82	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-409,50	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-627,00	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-943,74	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-740,88	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.011,78	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-3.971,00	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.000,00	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-634,50	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-3.000,00	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.417,50	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.060,50	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-12.845,50	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.753,08	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-274,50	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-4.102,00	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.508,22	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-8.016,00	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.455,30	
12/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.841,52	
12/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-926,50	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

12/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
12/09			SISPAG 00000244	1403	160.023,16	
12/09			SISPAG 0000462975	280	53.719,12	
12/09			PIX TRANSF PRAMAR 12/09	9026	35.000,00	
12/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			178.497,40
13/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-10.000,00	
13/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.000,00	
13/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-30.000,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.000,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.292,72	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-229,32	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.669,35	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.120,15	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.562,22	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-841,91	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.588,93	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-325,50	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-294,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-979,02	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-368,67	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.424,03	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-7.090,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-582,12	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-882,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-2.860,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-273,42	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-11.940,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-6.910,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-361,62	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-250,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.034,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.818,23	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-1.281,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.457,33	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

13/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-819,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-3.351,10	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-451,50	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.625,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-798,00	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.382,81	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-3.259,80	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.322,18	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-8.966,10	
13/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.987,60	
13/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.912,84	
13/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.999,80	
13/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-813,48	
13/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-100,00	
13/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-15.104,20	
13/09	D		CH COMPENSADO 237 017053	5939	-2.414,33	
13/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
13/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
13/09			SISPAG 00000244	1403	93.962,54	
13/09			SISPAG 0000463043	280	14.878,84	
13/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,95	
13/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			110.591,45
14/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-7.000,00	
14/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-32.000,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.606,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-8.850,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-628,88	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.793,61	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.724,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.494,46	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-280,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.096,16	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.455,97	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.603,50	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

14/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-961,38	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-984,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-4.357,50	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-5.646,28	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-670,50	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.500,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-648,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-996,66	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.258,50	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-943,74	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-1.393,56	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-1.884,30	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-300,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-18.962,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-485,10	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-3.500,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-792,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-3.800,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-829,50	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-9.955,97	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.064,17	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.114,57	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.627,73	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-4.203,62	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-4.008,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-3.000,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.392,84	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.701,50	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-420,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-3.479,39	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-3.075,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-3.495,88	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-3.674,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-588,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

14/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.679,63	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.731,24	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.066,50	
14/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-894,00	
14/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-425,00	
14/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-14.325,00	
14/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-4.885,05	
14/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
14/09			SISPAG 00000244	1403	160.681,90	
14/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,37	
14/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			81.018,03
15/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-1.450,00	
15/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-12.099,16	
15/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-16.552,94	
15/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-8.927,86	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.506,39	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.500,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.678,48	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.090,56	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-668,19	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.408,02	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-846,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.486,86	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-309,58	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-897,54	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-430,50	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-652,68	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.811,55	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-273,42	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.391,47	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-24.545,85	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-714,42	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.151,95	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.500,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

15/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-1.921,09	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-2.500,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-12.631,50	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9124	-555,66	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-75.000,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-10.968,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.968,20	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.310,96	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-412,84	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-252,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-280,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-761,49	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-3.622,50	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-972,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-3.098,31	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-3.003,41	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.055,50	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-18.597,76	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-908,46	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-469,25	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.236,90	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-3.000,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.200,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-112,20	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.940,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.049,58	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-5.500,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-3.125,99	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.666,98	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-597,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-8.280,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-753,48	
15/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.028,00	
15/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-11.005,22	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

15/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-476,75	
15/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.681,57	
15/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.920,00	
15/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-233,53	
15/09			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	
15/09			TAR TED SISPAG	370	-9,00	
15/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
15/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
15/09			SISPAG 00000244	1403	209.248,18	
15/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,25	
15/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			261,01
18/09			SISPAG SALARIOS	370	-3.131,00	
18/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-33.709,69	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-198,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-11.958,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.930,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-409,50	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-709,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-56,25	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-8.224,07	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-790,02	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-5.220,10	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-315,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.723,21	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-240,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-493,92	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.476,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-5.615,79	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.568,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.920,00	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-493,92	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9124	-2.465,26	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-304,50	
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-386.000,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

18/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.422,69		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.783,90		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-63,00		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.162,50		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.160,19		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.268,07		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.777,76		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-892,50		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-451,00		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.232,55		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-181,80		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.167,40		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-3.123,89		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-14.060,73		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-3.317,00		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-202,86		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-3.033,21		
18/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.058,80		
18/09			SISPAG TRANSF TITUL TED	370	-1.925,00		
18/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-7.788,00		
18/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.435,59		
18/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-311,44		
18/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-3.955,70		
18/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
18/09			TAR TED SISPAG	370	-6,00		
18/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00		
18/09			PAGTO CDC 13171526 4	370	-8.903,01		
18/09			SISPAG 00001403	1403	152.694,42		
18/09			PIX TRANSF PRAMAR 18/09	9773	4.230,07		
18/09			TED 104.4257.PRAMAR C C	9132	386.000,00		
18/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				543,68
19/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-14.000,00		
19/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-11.700,00		
19/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-20.719,87		

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

19/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-780,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.387,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-700,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.788,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-884,55	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-577,50	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.404,05	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-873,18	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-723,24	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-315,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-6.120,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.978,24	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.210,26	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-901,60	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-4.747,38	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.690,71	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-3.048,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-414,54	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.444,40	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-336,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.239,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.500,08	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-661,50	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-4.025,31	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-912,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.426,94	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-664,50	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.107,40	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-5.500,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.955,17	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.922,76	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.213,82	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-720,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-767,34	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

19/09			SISPAG FORNECEDORES		9028	-185,22	
19/09			SISPAG FORNECEDORES		9953	-724,50	
19/09			SISPAG FORNECEDORES		9122	-55,50	
19/09			SISPAG FORNECEDORES		9122	-466,74	
19/09			SISPAG FORNECEDORES		9129	-9.433,14	
19/09			SISPAG FORNECEDORES		9129	-4.410,80	
19/09			SISPAG FORNECEDORES		9127	-2.310,00	
19/09			SISPAG FORNECEDORES		9123	-346,50	
19/09			SISPAG FORNECEDORES TED		370	-7.757,00	
19/09	D		SISPAG FORNECEDORES		370	-15.315,00	
19/09			TAR TED SISPAG		370	-6,00	
19/09			SISPAG	00000244	1403	171.897,54	
19/09			SISPAG	00000244	1403	82.723,14	
19/09			SISPAG	0000463420	280	3.112,50	
19/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS				108.907,12
20/09			SISPAG TRANSF TITULARID		370	-12.000,00	
20/09			SISPAG TRANSF TITULARID		370	-730,00	
20/09			SISPAG TRANSF TITULARID		370	-20.000,00	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		370	-976,50	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		370	-2.500,00	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		370	-7.850,00	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		9925	-279,00	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		9925	-1.956,00	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		9773	-3.668,22	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		9029	-325,50	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		9026	-2.653,21	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		9026	-3.412,50	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		9028	-1.975,89	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		9953	-1.321,74	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		9121	-2.543,92	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		9121	-1.404,00	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		9121	-3.071,46	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		9121	-558,00	
20/09			SISPAG FORNECEDORES		9122	-1.548,12	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

20/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-19.926,40	
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-315,00	
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-636,00	
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-147,00	
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-459,00	
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-396,00	
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-5.500,00	
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.789,38	
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.919,14	
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.142,40	
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-8.670,00	
20/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-3.905,89	
20/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-472,50	
20/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.332,38	
20/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-507,00	
20/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-58,70	
20/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-758,26	
20/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
20/09			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
20/09			SISPAG ULTRA SCHN TRANS	1424	3.600,00	
20/09			PIX TRANSF PRAMAR 20/09	9130	12.723,96	
20/09			DEB AUTOR SEM PARAR	370	-64,60	
20/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	
20/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			5.448,41
21/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-1.200,00	
21/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-1.330,00	
21/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-10.000,00	
21/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-8.670,00	
21/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-5.000,00	
21/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-450,00	
21/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-100,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-598,98	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.666,60	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.766,51	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

21/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.378,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-6.338,52	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.000,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.008,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-13.905,44	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.830,53	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.590,62	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.537,33	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.515,29	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.902,24	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-367,50	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.374,56	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.440,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-388,50	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-3.154,51	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.580,13	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-500,40	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.679,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-4.116,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-294,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-3.738,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-333,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-317,52	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-3.034,53	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.060,28	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.125,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-5.037,01	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-273,42	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-640,50	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-803,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-6.540,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.050,51	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.637,92	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.955,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

21/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-782,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-952,56	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-2.150,61	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-313,60	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.348,37	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-4.579,05	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-493,50	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-3.924,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.292,50	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.662,01	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.122,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.316,49	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-705,60	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-9.246,00	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.630,62	
21/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-4.277,69	
21/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-703,50	
21/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-149,40	
21/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-4.228,76	
21/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-96,00	
21/09			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	
21/09			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	
21/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
21/09			SISPAG 00000244	1403	146.900,02	
21/09			SISPAG 00000244	1403	141.685,02	
21/09			SISPAG 0000463489	280	560,24	
21/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			127.386,28
22/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-30.406,00	
22/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-6.260,00	
22/09			SISPAG TRIBUTOS	370	-2.146,63	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.740,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-213,54	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.652,30	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-564,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

22/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-109,84	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-407,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-468,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.479,32	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-3.804,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-4.032,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-52,89	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-332,50	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-394,50	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-660,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-803,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-288,61	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-363,09	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-412.000,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-240,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-275,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-4.441,63	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.530,76	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-530,67	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-2.382,48	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-15.797,50	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.002,50	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-4.414,10	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-5.819,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-1.122,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-3.579,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-2.611,38	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-3.822,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.110,50	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.101,01	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.565,00	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-3.664,72	
22/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.793,60	
22/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-16.375,74	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

22/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-417,56	
22/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-26.871,74	
22/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-6.169,89	
22/09	D		CH COMPENSADO 237 017054	5939	-2.509,45	
22/09	D		CH COMPENSADO 237 017055	5939	-2.509,45	
22/09			TAR POUPANCA SISPAG	370	-0,90	
22/09			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
22/09			PIX TRANSF PRAMAR 22/09	9953	3.935,59	
22/09			TED 104.4257.PRAMAR C C	9327	412.000,00	
22/09			DEV CH017055 SEM FUNDOS	5934	2.509,45	
22/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	
22/09			S A L D O			-39.009,43
25/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-42.300,00	
25/09			SISPAG TRANSF TITULARID	370	-12.350,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-490,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-678,50	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-10.030,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-544,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-477,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-1.303,40	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-25,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-864,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.303,19	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-3.200,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-143,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-906,33	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-5.177,50	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.419,49	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.392,02	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-223,44	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-439,53	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.128,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-5.449,90	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-2.783,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

25/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-5.016,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.914,34	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.026,82	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.344,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-897,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-18.036,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-242,06	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.945,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-2.100,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.810,58	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.283,40	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.541,63	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-3.221,07	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-231,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-902,00	
25/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-583,00	
25/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-14.250,00	
25/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-90,09	
25/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-431,73	
25/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-1.914,13	
25/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
25/09			SISPAG 00000245	1403	154.905,04	
25/09			PIX TRANSF PRAMAR 25/09	9327	7.500,00	
25/09			S A L D O			-36.014,54
26/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.568,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-794,43	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-1.764,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-25.752,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-370,50	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-5.454,51	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-2.958,02	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-747,50	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-17.223,50	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-649,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

26/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-4.874,74	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-3.746,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9124	-402,50	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9124	-2.221,30	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-586,53	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.834,68	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-3.075,87	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-263,31	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-3.713,65	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-2.443,05	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-132,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.823,12	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.709,21	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.016,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-3.439,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.640,27	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-323,40	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-6.440,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-1.692,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.260,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-12.768,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-5.871,47	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.954,20	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-29.190,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-1.912,08	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-3.045,42	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.456,46	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-1.215,20	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.020,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-6.050,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-3.077,81	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-4.753,88	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-3.732,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-638,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

26/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.135,00	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.966,40	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.353,10	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.237,50	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-264,60	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.145,45	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-862,50	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-149,50	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-2.931,33	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.843,49	
26/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-4.980,24	
26/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-6.437,80	
26/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.324,12	
26/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-180,18	
26/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-29,90	
26/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-413,21	
26/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
26/09			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
26/09			PAGTO CDC 29805336 3	370	-2.728,91	
26/09			SISPAG 00000000	1403	59.771,98	
26/09			TED 033.3677.SAO J S L	9327	333.200,00	
26/09			TED 033.3677.SAO J S L	9120	282.800,00	
26/09			TED 033.3677.SAO J S L	9130	66.000,00	
26/09			TED 033.3677.SAO J S L	9127	429.700,00	
26/09			TAR DEV CHQ 017055 22/09	370	-87,00	
26/09			TAXA DEV CH 017055 22/09	370	-0,35	
26/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			921.775,25
27/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-10.840,70	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-15.147,20	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.590,72	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.559,16	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.357,10	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-912,38	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-115,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

27/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-391,02	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-519,50	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-285,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-1.245,28	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-8.568,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-3.108,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9124	-3.220,50	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.038,40	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-13.832,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.970,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-3.721,44	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-1.195,60	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-509,60	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-264,50	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-3.748,50	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-1.200,99	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-3.055,50	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-2.479,89	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-167,58	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-2.700,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-3.400,34	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-418,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-14.500,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-12.300,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-200,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-4.200,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-5.500,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.956,02	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.667,20	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-270,27	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-14.000,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-637,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.600,00	
27/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-22.000,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

27/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-3.855,20	
27/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-26.339,90	
27/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-90,09	
27/09	Y		PARCELA GIRO 31/42	370	-32.054,03	
27/09			SISPAG 00000245	1403	192.320,02	
27/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
27/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			876.363,67
28/09			SISPAG SALARIOS	370	-3.094,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.825,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-256,50	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-3.433,34	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-930,24	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-3.192,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-715,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-1.056,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-2.690,78	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.310,74	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-2.950,74	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-50.000,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9125	-3.550,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-378.000,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-3.197,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-1.144,37	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-6.194,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-840,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-10.000,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-9.744,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-770,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-707,56	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.261,40	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-235.000,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-3.553,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-2.403,66	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-50.000,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

28/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-150.000,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-98.000,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-186,98	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-2.332,37	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-13.205,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-382,20	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-4.674,23	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-350,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-1.592,01	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-661,01	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-8.510,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-17.000,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-5.300,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-826,50	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-396,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-696,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-3.000,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-872,20	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-6.000,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-690,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-200,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-470,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-1.220,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-6.000,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-5.300,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.386,20	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-11.000,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-2.431,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-6.089,37	
28/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-20.000,00	
28/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-3.734,50	
28/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-14.250,00	
28/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-573,36	
28/09	D		CH COMPENSADO 237 017056	5939	-4.017,98	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

28/09	D		CH COMPENSADO 237 017057	5939	-4.017,99	
28/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
28/09			SISPAG 00000245	1403	302.633,08	
28/09			PIX TRANSF PRAMAR 28/09	9773	7.020,00	
28/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,90	
28/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			8.830,42
29/09			SISPAG SALARIOS	370	-331,24	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-580,55	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.247,74	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-230,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-12.687,50	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-4.225,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-2.127,75	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	370	-123,17	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9779	-4.292,06	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-704,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-698,50	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9136	-460,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-3.370,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-7.543,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9014	-396,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.127,81	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-3.228,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-1.512,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-10.222,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-473,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9028	-2.374,56	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.364,58	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-2.850,23	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-5.231,52	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9122	-2.902,73	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-6.965,45	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-3.617,90	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.540,37	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

29/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-688,94	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-2.604,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9130	-1.890,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-1.014,41	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-1.000,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-567,91	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9126	-3.729,60	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-792,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-55.834,44	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-590,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9123	-237,50	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-196,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9925	-7.820,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-11.153,05	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9773	-828,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-470,03	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9029	-2.500,47	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9026	-263,50	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9327	-6.357,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9953	-3.809,19	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-11.000,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9120	-3.125,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9121	-1.000,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-558,60	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-883,10	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-1.140,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9131	-15.000,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9129	-313,60	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9127	-15.000,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9128	-2.000,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES	9132	-3.575,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.408,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-2.275,00	
29/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-142,50	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

29/09			SISPAG FORNECEDORES TED	370	-1.080,00	
29/09	D		SISPAG FORNECEDORES	370	-653,52	
29/09			TAR TED SISPAG	370	-6,00	
29/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
29/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
29/09			TAR TED SISPAG	370	-3,00	
29/09			SISPAG 00000245	1403	232.410,04	
29/09			SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9122	196,00	
29/09			SISPAG SPE SCARLET COME	9779	11.000,00	
29/09			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	
29/09			SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.494,46

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de conta corrente

Nome: **PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA**
Agência: **0370** Conta: **51439-0**

Posição da Conta Corrente - 17/10/2023 às 00:30:00h

Extrato - Por Período

01/10/2023 a 16/10/2023

Data	Lançamento		Valor (R$)	Saldo (R$)
29/09	SALDO ANTERIOR			10,00
02/10	SISPAG FORNECEDORES	370	4.460,06-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	370	6.050,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	370	2.010,50-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	370	2.116,99-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	370	2.091,09-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	370	7.218,75-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	715,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	5.861,50-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	2.412,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	1.884,60-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	1.692,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	286,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	2.799,94-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	1.140,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9124	1.005,48-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9125	707,56-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9125	2.409,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	621,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	4.124,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	678,50-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	3.298,97-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	2.552,56-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	204,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	3.676,50-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	865,26-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	2.760,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	321,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	517,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	6.972,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	4.769,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	12.490,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	990,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.813,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	5.000,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	275,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	180,18-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	44.241,60-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	2.743,68-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	2.016,66-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	3.409,55-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	4.218,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	3.000,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9125	3.192,00-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	4.094,37-	
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	3.167,54-	

02/10		SISPAG FORNECEDORES	9121	4.336,37-	
02/10		SISPAG FORNECEDORES	9121	5.830,00-	
02/10		SISPAG FORNECEDORES	9122	3.958,50-	
02/10		SISPAG FORNECEDORES	9122	28.697,81-	
02/10		SISPAG FORNECEDORES	9123	11.200,00-	
02/10		SISPAG FORNECEDORES	9123	5.778,26-	
02/10		SISPAG FORNECEDORES	9123	2.262,50-	
02/10		SISPAG FORNECEDORES	9132	2.638,40-	
02/10	D	SISPAG FORNECEDORES	370	2.938,74-	
02/10	D	CH COMPENSADO 237 017058	5939	2.597,18-	
02/10	Y	PARCELA GIRO 29/30	370	2.981,51-	
02/10	Y	PARCELA GIRO 30/30	370	2.772,38-	
02/10		SISPAG BR BAP RIO PART	370	6.293,26	
02/10		PIX TRANSF PRAMAR 02/10	9026	4.731,00	
02/10		PIX TRANSF PRAMAR 02/10	9131	74.800,00	
02/10		TED 756.4149.PRAMAR C C	9132	150.000,00	
02/10		REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	
02/10		S A L D O			4.724,75-
03/10		IOF		154,50-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	370	4.952,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	370	200,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	370	3.024,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	370	2.937,50-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	370	4.785,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	370	6.500,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	370	1.737,50-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9779	3.363,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9779	865,83-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	5.310,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	5.163,42-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	3.633,83-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9773	1.207,50-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9014	490,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9014	3.386,60-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9029	2.589,41-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9029	1.847,44-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9029	3.999,50-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9327	3.100,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9028	6.897,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9028	6.171,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9953	3.216,04-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9120	4.128,32-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9120	2.617,06-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9120	626,88-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	1.358,28-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9127	30,84-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9126	651,70-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9123	275,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9123	462,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9123	715,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9123	590,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9132	6.500,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	3.915,46-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	3.444,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	674,80-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9136	12.339,50-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9026	3.504,85-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES	9953	336,80-	

03/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	1.144,00-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	25.586,07-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	666,49-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	17.067,49-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	6.192,48-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	6.363,20-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	1.175,70-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	529,00-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	575,36-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	3.626,00-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	30.000,00-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	1.000,00-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	2.124,57-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	5.828,84-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	484,12-	
03/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	372,40-	
03/10	D SISPAG FORNECEDORES	370	14.250,00-	
03/10	TAR POUPANCA SISPAG	370	0,90-	
03/10	TAR TED SISPAG	370	6,00-	
03/10	TAR TED SISPAG	370	3,00-	
03/10	TAR TED SISPAG	370	3,00-	
03/10	PIX TRANSF JOSE CA03/10	9953	256,50	
03/10	PIX TRANSF PRAMAR 03/10	9127	206.000,00	
03/10	PIX TRANSF PRAMAR 03/10	9128	28.600,00	
03/10	PIX TRANSF PRAMAR 03/10	9132	208.300,00	
03/10	TAR CTA EMP MENSAL 09/23	370	215,00-	
03/10	TAR PIX PGTO TRANSF	370	237,50-	
03/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			203.279,07
04/10	SISPAG SALARIOS	370	133.413,90-	
04/10	SISPAG SALARIOS	370	2.349,60-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	370	1.862,50-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	370	13.624,94-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	370	6.118,00-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	370	4.500,00-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	370	1.837,50-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	370	760,65-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	370	565,42-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	370	44.896,25-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	370	909,12-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	456,19-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.545,21-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	6.688,00-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	586,50-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	1.018,50-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	1.908,22-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	318,61-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	1.345,50-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	2.294,54-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9124	13.117,00-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9125	344,47-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9125	256,50-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	144,00-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	360,00-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	9.096,00-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	1.479,80-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	1.536,00-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	1.079,96-	
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	379,00-	

04/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	2.278,53-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	3.036,10-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9127	684,00-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9127	1.737,50-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	3.313,05-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9126	506,00-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9779	22.189,74-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9773	1.845,52-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9029	11.940,00-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9026	2.451,19-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9026	1.344,00-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9327	2.737,14-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9124	749,45-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9124	4.764,00-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9953	7.507,99-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9953	2.725,70-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9120	379,50-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9120	8.773,95-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9121	232,75-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9121	2.880,90-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	1.675,80-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	473,00-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9127	3.559,90-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	2.815,50-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	700,00-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	4.345,91-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES	9126	264,50-	
04/10	D	SISPAG FORNECEDORES	370	334,47-	
04/10		SISPAG FORNECEDORES TED	370	735,27-	
04/10	D	SISPAG FORNECEDORES	370	7.455,90-	
04/10	D	SISPAG FORNECEDORES	370	677,28-	
04/10	D	SISPAG FORNECEDORES	370	641,00-	
04/10		TAR DOC SISPAG	370	10,60-	
04/10		TAR POUPANCA SISPAG	370	0,90-	
04/10		TAR TED SISPAG	370	3,00-	
04/10		SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9131	207,48	
04/10		PIX TRANSF PRAMAR 04/10	9925	2.600,00	
04/10		PIX TRANSF PRAMAR 04/10	9129	130.000,00	
04/10		PIX TRANSF PRAMAR 04/10	9132	26.700,00	
04/10		REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07	
04/10		SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.224,70
05/10		SISPAG SALARIOS	370	1.892,00-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	370	6.612,50-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9779	5.491,00-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9925	2.681,57-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9124	2.717,00-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9953	2.571,17-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9953	4.585,39-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9953	3.631,68-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9120	437,57-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9121	2.522,00-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9121	4.007,39-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9131	1.595,00-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9129	950,60-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	465,50-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	3.483,27-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9130	312,00-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES	9128	2.910,25-	

05/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	3.565,00-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	11.424,00-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	1.930,15-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	1.098,58-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	1.236,00-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	33.278,03-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	3.177,46-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	7.930,00-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	5.631,00-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	5.400,00-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	5,23-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	1.768,90-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	216,00-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	330,00-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	3.429,09-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	1.387,19-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	1.613,00-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	451,00-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	6.756,00-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	5.683,23-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	3.666,60-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	5,23-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	10.263,56-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	2.774,50-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	6.828,00-	
05/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	2.443,00-	
05/10	D SISPAG FORNECEDORES	370	702,00-	
05/10	TAR TED SISPAG	370	3,00-	
05/10	TAR TED SISPAG	370	3,00-	
05/10	SISPAG BR BAP RIO PART	370	216,00	
05/10	PIX TRANSF PRAMAR 05/10	9136	165.000,00	
05/10	DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	371,68-	
05/10	DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	334,93-	
05/10	DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	334,93-	
05/10	DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	353,58-	
05/10	DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	246,62-	
05/10	DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	245,41-	
05/10	DEB AUTOR VERISURE ALARM	370	246,67-	
05/10	S A L D O			4.557,76-
06/10	SISPAG FORNECEDORES	370	773,00-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	370	10.787,50-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	372,40-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	1.217,20-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	352,00-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	2.953,65-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	1.939,00-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.574,45-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	809,97-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	701,50-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	2.758,30-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	805,00-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	462,75-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	4.651,50-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	5.909,63-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	279,30-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	3.198,50-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	2.377,47-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	4.445,27-	

06/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	3.629,00-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	1.116,40-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	3.100,00-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	2.800,38-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	1.814,00-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	1.221,00-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	2.025,36-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	2.432,76-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	1.349,95-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	2.880,00-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	4.908,00-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	997,84-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	5.000,00-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	1.297,60-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	3.972,15-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	1.930,30-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	14.000,00-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	182,67-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	40.173,25-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	803,70-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	1.921,88-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	18.750,00-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	1.687,03-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	9.977,10-	
06/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	2.962,20-	
06/10	TAR TED SISPAG	370	6,00-	
06/10	SISPAG BR BAP RIO PART	370	9.977,10	
06/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9130	1.225,02	
06/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9126	816,63	
06/10	PIX TRANSF PRAMAR 06/10	9925	162.400,00	
06/10	S A L D O			7.445,97-
09/10	SISPAG FORNECEDORES	370	1.575,00-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	370	8.592,00-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	2.119,45-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	2.644,71-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	2.016,63-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	368,00-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	1.088,40-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	10.922,40-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	3.957,80-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	5.082,32-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	1.488,00-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	2.303,75-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	4.163,80-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	2.175,60-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	6.000,00-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	3.181,60-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	2.589,90-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	38.396,77-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	2.755,29-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	1.338,50-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	1.200,00-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	4.560,74-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9124	7.196,66-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	760,03-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	563,50-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	5.070,00-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	362,60-	

09/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	1.279,60-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	2.616,00-	
09/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	4.165,18-	
09/10	TAR POUPANCA SISPAG	370	1,80-	
09/10	TAR TED SISPAG	370	3,00-	
09/10	PIX TRANSF PRAMAR 09/10	9122	102.500,00	
09/10	S A L D O			35.485,00-
10/10	SISPAG TRIBUTOS	370	356,66-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	370	2.977,53-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	370	9.024,80-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	370	1.362,50-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	370	7.307,07-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	660,63-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	1.564,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.368,50-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	3.039,53-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	2.057,37-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	230,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	2.622,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	552,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	827,83-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	2.189,78-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	667,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	752,60-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	2.222,98-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	2.838,36-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	4.930,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	5.574,02-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	1.440,60-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	4.992,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	4.310,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	4.080,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	9.300,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	116,92-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	401,80-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	966,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	13.000,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	37.386,54-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	832,50-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	1.893,65-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	717,39-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	225,40-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	5.000,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	9.121,50-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	6.432,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	34.000,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	934,80-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	3.705,48-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	5.117,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	3.188,39-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	20.268,00-	
10/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	3.084,60-	
10/10	D SISPAG FORNECEDORES	370	14.717,40-	
10/10	TAR TED SISPAG	370	3,00-	
10/10	TAR TED SISPAG	370	3,00-	
10/10	TAR TED SISPAG	370	3,00-	
10/10	SISPAG BR BAP RIO PART	370	16.671,32	
10/10	SISPAG PRALOG LOGISTICA	9136	8.135,00	

10/10	PIX TRANSF PRAMAR 10/10	9128	229.200,00	
10/10	S A L D O			19.844,81-
11/10	SISPAG SALARIOS	370	3.246,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	370	1.375,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	370	264,50-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	370	1.860,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	370	9.125,50-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	3.134,23-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	204,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	195,50-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	3.418,77-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	519,40-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	437,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	6.534,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	2.949,24-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	4.301,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	470,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	229,30-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	333,20-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	17.628,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	874,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	3.390,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	1.840,50-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	3.979,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	1.152,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	3.870,30-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	9.000,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	3.201,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	2.856,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	13.373,32-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	23.236,51-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	280,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	2.801,36-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	3.018,02-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	1.542,87-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	3.666,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	31.424,53-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	885,50-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	1.719,80-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	2.240,70-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	1.368,50-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	2.454,59-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	4.730,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	1.116,00-	
11/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	679,14-	
11/10	D SISPAG FORNECEDORES	370	6.352,00-	
11/10	TAR POUPANCA SISPAG	370	0,90-	
11/10	TAR TED SISPAG	370	3,00-	
11/10	TAR TED SISPAG	370	3,00-	
11/10	TAR TED SISPAG	370	3,00-	
11/10	SISPAG BR B NOR COM IND	370	75.000,00	
11/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9124	30,03	
11/10	PIX TRANSF CAIO AN11/10	9132	6.500,00	
11/10	PIX TRANSF PRAMAR 11/10	9124	91.700,00	
11/10	S A L D O			33.900,96-
13/10	SISPAG SALARIOS	370	5.464,93-	
13/10	SISPAG TRIBUTOS	370	100,00-	
13/10	SISPAG FORNECEDORES	370	1.524,00-	

13/10	SISPAG FORNECEDORES	370	1.700,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	370	1.140,72-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	370	2.773,72-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	370	4.721,13-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	370	622,08-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	370	701,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	370	836,10-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	370	11.318,30-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	253,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	2.057,20-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	308,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	3.611,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	744,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	2.856,65-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	3.096,24-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	3.720,01-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	1.426,88-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	125,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	2.195,80-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	1.755,66-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	2.761,65-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	4.089,63-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	3.243,68-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	488,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	567,50-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	313,60-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9124	4.186,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	725,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	768,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	605,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	225,40-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	3.070,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	8.820,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	2.726,28-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	2.506,48-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	568,40-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	294,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	1.190,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	1.115,02-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	126,50-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	7.187,50-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	147,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	107,87-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	3.191,30-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	891,80-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	16.366,59-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	3.732,74-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	1.680,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	17.939,75-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	728,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	780,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	3.699,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	9.036,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	215,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	833,00-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	2.419,26-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	1.871,80-
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	3.444,00-

13/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	287,28-	
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	1.573,79-	
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	126,21-	
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	3.841,00-	
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	701,50-	
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	7.152,02-	
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	7.420,60-	
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	2.376,00-	
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	7.440,00-	
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	1.118,50-	
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	2.675,40-	
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	1.353,10-	
13/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	3.326,62-	
13/10	SISPAG FORNECEDORES TED	370	924,00-	
13/10 D	SISPAG FORNECEDORES	370	3.523,04-	
13/10 D	SISPAG FORNECEDORES	370	645,00-	
13/10	TAR TED SISPAG	370	3,00-	
13/10	TAR TED SISPAG	370	3,00-	
13/10	SISPAG BR BAP RIO PART	370	287,28	
13/10	SISPAG PRALOG LOGISTICA	9130	1.175,27	
13/10	PIX TRANSF PRAMAR 13/10	9925	61.000,00	
13/10	PIX TRANSF PRAMAR 13/10	9014	50.000,00	
13/10	PIX TRANSF PRAMAR 13/10	9122	13.144,09	
13/10	PIX TRANSF PRAMAR 13/10	9130	81.000,00	
13/10	S A L D O			37.496,55-
16/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	1.300,59	
16/10	PIX TRANSF PRAMAR 16/10	9773	26.257,98	
16/10	PIX TRANSF PRAMAR 16/10	9128	70.393,68	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	70.393,68-	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	2.880,00-	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	820,72-	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	9.767,39-	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	6.630,02-	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	1.500,00-	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	1.300,59-	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	990,00-	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	706,88-	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	1.000,00-	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	1.258,62-	
16/10	SISPAG PRAMAR CARIOCA C	9122	990,00	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	1.005,00-	
16/10	SISPAG PRALOG LOGISTICA	9026	1.500,00	
16/10	PIX TRANSF PRAMAR 16/10	9129	4.879,49	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	7.062,84-	
16/10	S A L D O			37.490,55-

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
AG EMPRESARIAL BELO HORIZONTE	4257	5157	03/08/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC RUBI RF REF DI LP	10.646.885/0001-54	15/07/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2023	Cota em: 31/07/2023
1,1292	7,5564	13,5877	3,333500	3,371143

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PRAMAR CAR COM E INDUSTRIA LTDA	05.685.759/0001-79	003 .000027654	07/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.301.861,62C	390.538,957828
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	14.701,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.316.562,68C	390.538,957828
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
AG EMPRESARIAL BELO HORIZONTE	4257	5157	05/09/2023

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC RUBI RF REF DI LP	10.646.885/0001-54	15/07/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/07/2023	Cota em: 31/08/2023
1,2382	8,8882	13,6531	3,37114300	3,41288600

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PRAMAR CAR COM E INDUSTRIA LTDA	05.685.759/0001-79	0003.000000002765-4	08/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.316.562,68C	390.538,957828
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	1.313.547,18D	390.538,957828
Rendimento Bruto no Mês	3.809,84C	
IRRF	6.825,34D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
01 / 08	RESGATE	750.000,00D	223.542,854037
	IRRF	4.005,57D	
	IOF	0,00	
15 / 08	RESGATE	563.547,18D	166.996,103790
	IRRF	2.819,77D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	30.310,66	6.825,34

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fechar Imprimir

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 329-8	**Conta** 207258-0
Cliente PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	**CNPJ** 5685759000179

Resumo do mês - Agosto/2023

Saldo bruto em **30/06/2023**	R$ 406.316,11
Aplicações no mês:	R$ 76.124,99
Resgates líquidos no mês:	R$ 443.110,25
IR sobre resgates no mês:	R$ 5,99
IOF sobre resgates no mês:	R$ 83,98
Rendimentos no mês:	R$ 100,37
Saldo bruto em **31/07/2023**:	R$ 39.341,25

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/06/2023	Saldo Anterior	R$ 406.295,47	R$ 20,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03/07/2023	Resgate	R$ 0,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,58
05/07/2023	Resgate	R$ 159,99	R$ 0,03	R$ 0,00	R$ 0,02	R$ 160,00
06/07/2023	Resgate	R$ 399.981,10	R$ 101,58	R$ 5,48	R$ 77,20	R$ 400.000,00
10/07/2023	Resgate	R$ 5.530,27	R$ 1,96	R$ 0,16	R$ 1,23	R$ 5.530,84
12/07/2023	Aplicação	R$ 37.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 37.700,00
17/07/2023	Resgate	R$ 623,53	R$ 0,38	R$ 0,05	R$ 0,15	R$ 623,71
17/07/2023	Resgate	R$ 25.804,60	R$ 3,93	R$ 0,15	R$ 3,26	R$ 25.805,12
19/07/2023	Resgate	R$ 10.989,48	R$ 2,79	R$ 0,15	R$ 2,12	R$ 10.990,00
24/07/2023	Aplicação	R$ 38.424,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.424,99
31/07/2023	Saldo Final	R$ 39.330,91	R$ 10,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 01/08/2023 às 10:53

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 329-8	**Conta** 207258-0
Cliente PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	**CNPJ** 5685759000179

Resumo do mês - Setembro/2023

Saldo bruto em **31/07/2023**	R$ 39.341,25
Aplicações no mês:	R$ 75.443,12
Resgates líquidos no mês:	R$ 68.963,52
IR sobre resgates no mês:	R$ 8,37
IOF sobre resgates no mês:	R$ 14,60
Rendimentos no mês:	R$ 58,09
Saldo bruto em **31/08/2023**:	R$ 45.855,97

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/07/2023	Saldo Anterior	R$ 39.330,91	R$ 10,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
01/08/2023	Aplicação	R$ 38.062,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.062,50
07/08/2023	Resgate	R$ 159,89	R$ 0,14	R$ 0,02	R$ 0,01	R$ 160,00
10/08/2023	Resgate	R$ 746,03	R$ 0,78	R$ 0,17	R$ 0,02	R$ 746,62
10/08/2023	Resgate	R$ 6.782,26	R$ 4,41	R$ 0,56	R$ 1,89	R$ 6.784,22
15/08/2023	Resgate	R$ 24.571,93	R$ 19,63	R$ 3,26	R$ 5,10	R$ 24.583,20
16/08/2023	Resgate	R$ 3.164,87	R$ 2,68	R$ 0,46	R$ 0,61	R$ 3.166,48
21/08/2023	Resgate	R$ 3.905,93	R$ 3,88	R$ 0,82	R$ 0,23	R$ 3.908,76
21/08/2023	Resgate	R$ 29.603,63	R$ 20,43	R$ 3,08	R$ 6,74	R$ 29.614,24
25/08/2023	Aplicação	R$ 37.380,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 37.380,62
31/08/2023	Saldo Final	R$ 45.839,49	R$ 16,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 01/09/2023 às 11:47

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 329-8	**Conta** 207258-0
Cliente PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	**CNPJ** 5685759000179

Resumo do mês - Outubro/2023

Saldo bruto em **31/08/2023**	R$ 45.855,97
Aplicações no mês:	R$ 92.803,74
Resgates líquidos no mês:	R$ 138.658,23
IR sobre resgates no mês:	R$ 4,30
IOF sobre resgates no mês:	R$ 15,95
Rendimentos no mês:	R$ 18,77
Saldo bruto em **29/09/2023**:	R$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/08/2023	Saldo Anterior	R$ 45.839,49	R$ 16,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
04/09/2023	Aplicação	R$ 30.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.300,00
05/09/2023	Resgate	R$ 159,85	R$ 0,19	R$ 0,04	R$ 0,00	R$ 160,00
06/09/2023	Resgate	R$ 8.299,02	R$ 10,61	R$ 2,38	R$ 0,00	R$ 8.307,25
06/09/2023	Resgate	R$ 30.564,03	R$ 11,99	R$ 1,08	R$ 7,19	R$ 30.567,75
08/09/2023	Aplicação	R$ 61.830,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 61.830,00
11/09/2023	Resgate	R$ 6.816,59	R$ 3,34	R$ 0,42	R$ 1,43	R$ 6.818,08
11/09/2023	Resgate	R$ 30.300,00	R$ 5,94	R$ 0,32	R$ 4,51	R$ 30.301,11
11/09/2023	Resgate	R$ 61.811,40	R$ 3,03	R$ 0,06	R$ 2,72	R$ 61.811,65
12/09/2023	Aplicação	R$ 673,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 673,74
15/09/2023	Resgate	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,01
18/09/2023	Resgate	R$ 18,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18,59
18/09/2023	Resgate	R$ 127,34	R$ 0,02	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 127,35
19/09/2023	Resgate	R$ 546,40	R$ 0,13	R$ 0,00	R$ 0,09	R$ 546,44
29/09/2023	Saldo Final	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

sde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 329-8	**Conta** 207258-0
Cliente PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	**CNPJ** 5685759000179

Resumo do mês - Outubro/2023

Saldo bruto em **29/09/2023**	R$ 0,00
Aplicações no mês:	R$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R$ 0,00
IR sobre resgates no mês:	R$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R$ 0,00
Rendimentos no mês:	R$ 0,00
Saldo bruto em **17/10/2023**:	R$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/09/2023	Saldo Anterior	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
17/10/2023	Saldo Final	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 17/10/2023 às 00:27

Extrato de Movimentação

Período de 01/07/2023 a 31/07/2023

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E IND
CNPJ: 005.685.759 | AG: 0006 | CONTA: 00585733-0

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 499,99	R$ 499,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
31/07	SALDO CONTA CORRENTE			499,99
26/07	SALDO CONTA CORRENTE			499,99
26/07	EST LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		6256452	38.063,45
26/07	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		6256452	-38.063,45
25/07	SALDO CONTA CORRENTE			499,99
25/07	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		6256452	-38.063,46
25/07	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		155016559	500,00
25/07	PIX RECEBIDO	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU 5685759/0001 79	616697701	38.063,45
21/07	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
21/07	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		2564625	-36.713,48
21/07	PIX RECEBIDO	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU 5685759/0001 79	615870397	36.713,48

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 01/08/2023 a 31/08/2023

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E IND
CNPJ: 005.685.759 | AG: 0006 | CONTA: 00585733-0

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 786,50	R$ 786,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
31/08	SALDO CONTA CORRENTE			786,50
25/08	SALDO CONTA CORRENTE			786,50
25/08	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		2564528	-38.063,45
25/08	PIX RECEBIDO	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU 5685759/0001 79	624365637	38.063,45
21/08	SALDO CONTA CORRENTE			786,50
21/08	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		2564625	-36.713,49
21/08	PIX RECEBIDO	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU 5685759/0001 79	623259111	37.000,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E IND
CNPJ: 005.685.759 | AG: 0006 | CONTA: 00585733-0

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
29/09	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
21/09	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
21/09	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		6256462	-786,50

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 16/10/2023 a 16/10/2023

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E IND
CNPJ: 005685759 | AG: 0006 | CONTA: 00585733-0

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
16/10	CONTA CORRENTE			0,00
16/10	SALDO TOTAL			0,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 01/07/2023 a 31/07/2023

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E IND
CNPJ: 005.685.759 | AG: 0155 | CONTA: 00016559-1

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 201.393,13	R$ 51.393,13	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
31/07	SALDO CONTA CORRENTE			51.393,13
31/07	PIX RECEBIDO	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU 5685759/0001 79	618081939	778,18
28/07	SALDO CONTA CORRENTE			50.614,95
28/07	PIX ENVIADO	WEBER PEREIRA DE LIMA 117.370.767 05	617633782	-293,68
28/07	PIX ENVIADO	EMANOEL NUNES DA SILVA 4.449.807 17	617633780	-484,50
25/07	SALDO CONTA CORRENTE			51.393,13
25/07	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		6585733	-500,00
25/07	PIX ENVIADO	PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA 5685759/0001 79	616775894	-41.555,71
25/07	PIX RECEBIDO	BR BAP NORTE COMERCIO E INDUST 41259384/0001 49	616752122	13.795,05
20/07	SALDO CONTA CORRENTE			79.653,79
20/07	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		1106687	-21.643,36
20/07	PIX RECEBIDO	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU 5685759/0001 79	615580324	21.643,36
17/07	SALDO CONTA CORRENTE			79.653,79
17/07	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		1106661	-18.597,76
14/07	SALDO CONTA CORRENTE			98.251,55
14/07	PIX RECEBIDO	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU 5685759/0001 79	614212543	18.597,76
07/07	SALDO CONTA CORRENTE			79.653,79
07/07	PIX RECEBIDO	BR BAP NORTE COMERCIO E INDUST 41259384/0001 49	612506157	9.216,99
05/07	SALDO CONTA CORRENTE			70.436,80
05/07	PIX RECEBIDO	BR BAP NORTE COMERCIO E INDUST 41259384/0001 49	611840381	20.000,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 01/08/2023 a 31/08/2023

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E IND
CNPJ: 005.685.759 | AG: 0155 | CONTA: 00016559-1

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
31/08	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
31/08	PIX ENVIADO	PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA 5685759/0001 79	625778317	-7.500,00
30/08	SALDO CONTA CORRENTE			7.500,00
30/08	PIX RECEBIDO	BR BAP MINAS COMERCIO E INDUST 41460226/0001 52	625408669	7.500,00
28/08	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
28/08	PIX ENVIADO	PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA 5685759/0001 79	624940673	-39.039,09
28/08	PIX RECEBIDO	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU 5685759/0001 79	624839711	5.896,51
25/08	SALDO CONTA CORRENTE			33.142,58
25/08	PIX RECEBIDO	BR BAP NORTE COMERCIO E INDUST 41259384/0001 49	624429680	11.409,95
24/08	SALDO CONTA CORRENTE			21.732,63
24/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	624060214	-98.500,00
24/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	624144499	98.500,00
23/08	SALDO CONTA CORRENTE			21.732,63
23/08	PIX ENVIADO	Pramar Carioca Comercio e Indu 5685759/0001 79	623776489	-71.000,00
23/08	PIX RECEBIDO	BR BAP NORTE COMERCIO E INDUST 41259384/0001 49	623859469	7.000,00
23/08	PIX RECEBIDO	BR BAP NORTE COMERCIO E INDUST 41259384/0001 49	623853763	14.000,00
22/08	SALDO CONTA CORRENTE			71.732,63
22/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	623494993	-23.000,00
22/08	PIX RECEBIDO	BR BAP NORTE COMERCIO E INDUST 41259384/0001 49	623569729	10.670,49
22/08	PIX RECEBIDO	BR BAP NORTE COMERCIO E INDUST 41259384/0001 49	623569727	6.629,14

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
21/08	SALDO CONTA CORRENTE			77.433,00
21/08	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		1106687	-21.634,14
21/08	PIX ENVIADO	SAO JORGE 41593841/0001 37	623183051	-96.000,00
21/08	RESGATE DE RENDA FIXA		31588895	68.164,89
21/08	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	623291729	96.000,00
15/08	SALDO CONTA CORRENTE			30.902,25
15/08	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		1106661	-18.597,76
10/08	SALDO CONTA CORRENTE			49.500,01
10/08	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-10.442,49
09/08	SALDO CONTA CORRENTE			59.942,50
09/08	PIX RECEBIDO	BR BAP NORTE COMERCIO E INDUST 41259384/0001 49	620444297	8.916,67
03/08	SALDO CONTA CORRENTE			51.025,83
03/08	PIX ENVIADO	Pramar Carioca Comercio e Indu 5685759/0001 79	618961234	-367,30

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E IND
CNPJ: 005.685.759 | AG: 0155 | CONTA: 00016559-1

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R$ 8.605,47	-R$ 141.394,53	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
29/09	SALDO CONTA CORRENTE			-141.394,53
28/09	SALDO CONTA CORRENTE			-141.394,53
28/09	PIX ENVIADO	PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA 5685759/0001 79	632609292	-7.020,00
28/09	PIX RECEBIDO	BR BAP RIO PARTICIPACOES LTDA 41460226/0001 52	632538147	6.000,00
26/09	SALDO CONTA CORRENTE			-140.374,53
26/09	PIX RECEBIDO	BR BAP RIO PARTICIPACOES LTDA 41460226/0001 52	631984080	1.020,00
25/09	SALDO CONTA CORRENTE			-141.394,53
25/09	PIX ENVIADO	PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA 5685759/0001 79	631665267	-7.500,00
25/09	PIX RECEBIDO	BR BAP RIO PARTICIPACOES LTDA 41460226/0001 52	631638291	7.500,00
22/09	SALDO CONTA CORRENTE			-141.394,53
22/09	PIX ENVIADO	PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA 5685759/0001 79	631035677	-3.935,59
22/09	TED ENVIADA OUTRA TIT			-125.000,00
21/09	SALDO CONTA CORRENTE			-12.458,94
21/09	PIX RECEBIDO	BR BAP RIO PARTICIPACOES LTDA 41460226/0001 52	630759900	8.666,59
20/09	SALDO CONTA CORRENTE			-21.125,53
20/09	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		1106687	-21.125,53
20/09	PIX ENVIADO	PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA 5685759/0001 79	630435260	-12.723,96
20/09	PIX RECEBIDO	BR BAP RIO PARTICIPACOES LTDA 41460226/0001 52	630403570	12.494,46
19/09	SALDO CONTA CORRENTE			229,50
19/09	PIX RECEBIDO	BR BAP RIO PARTICIPACOES LTDA 41460226/0001 52	630171128	228,97
18/09	SALDO CONTA CORRENTE			0,53
18/09	PIX ENVIADO	PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA 5685759/0001 79	629855204	-4.230,07

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
18/09	PIX RECEBIDO	BR BAP RIO PARTICIPACOES LTDA 41460226/0001 52	629785394	4.230,59
15/09	SALDO CONTA CORRENTE			0,01
15/09	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		1106661	-18.597,75
15/09	PIX RECEBIDO	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDU 5685759/0001 79	629371659	18.597,76
11/09	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
11/09	PIX ENVIADO	PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA 5685759/0001 79	628143361	-16.801,93
11/09	PIX RECEBIDO	BR BAP MINAS COMERCIO E INDUST 41460226/0001 52	628134569	16.801,93
08/09	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
08/09	PIX ENVIADO	PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA 5685759/0001 79	627594661	-41.883,79
08/09	RESGATE DE RENDA FIXA		31634642	31.692,88
06/09	SALDO CONTA CORRENTE			10.190,91
06/09	PIX RECEBIDO	BR BAP MINAS COMERCIO E INDUST 41460226/0001 52	627221692	10.190,91
05/09	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
05/09	PIX ENVIADO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	626804757	-37.000,00
05/09	PIX RECEBIDO	SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841/0001 37	626910982	37.000,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato de Movimentação

Período de 02/10/2023 a 16/10/2023

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E IND
CNPJ: 005685759 | AG: 0155 | CONTA: 00016559-1

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
-R$ 2.618,57	-R$ 152.618,57	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R$)
02/10	PIX ENVIADO	PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA 05685759000179	633454902	-4.731,00
02/10	IOF		000165591	-627,56
02/10	JUROS		000165591	-5.865,48
02/10	CONTA CORRENTE			-152.618,57
02/10	SALDO TOTAL			-152.618,57
16/10	CONTA CORRENTE			-152.618,57
16/10	SALDO TOTAL			-152.618,57

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130037117

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/07/2023 a 31/07/2023 **Data/Hora:** 01/08/2023 às 08h55
Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso: R$305,28

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/07/2023	SALDO ANTERIOR			0,00
03/07/2023	PREST. EMPREST/FINANC. C/ GARANTIA PARC 021/032 300000013590	013590	-30.081,67	
03/07/2023	TED RECEBIDA 05685759000179	000000	78.500,00	
03/07/2023	PREST. EMPREST/FINANC. C/ GARANTIA PARC 021/032 300000013590	013590	-48.057,78	
03/07/2023	APLICACAO CONTAMAX	000000	-360,55	0,00
10/07/2023	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS JUNHO / 2023	000000	-137,00	
10/07/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	137,00	0,00

Saldo em Investimentos com Resgate Automático	305,28
Saldo Disponível	**305,28**

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 01/08/2023

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Seguro Cheque Empresa Protegido até a data	0,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00
E - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	305,28

F - Saldo Disponível (D + E)	305,28
G - Limite Cheque Empresa	30.000,00
Vencimento	18/09/2023
Taxa de Juros	15,09
Limite	30.000,00
Última Utilização	26/08/2021
Valor Utilizado	0,00
Disponível	30.000,00
H - Saldo Disponível Total (F + G)	**30.305,28**

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 8h às 22h, segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 9h às 14h, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130037117

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/08/2023 a 31/08/2023 **Data/Hora:** 01/09/2023 às 08h41
Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso: R$155,35

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/08/2023	SALDO ANTERIOR			0,00
01/08/2023	TED RECEBIDA 05685759000179	000000	78.139,45	
01/08/2023	APLICACAO CONTAMAX	000000	-78.139,45	0,00
02/08/2023	PREST. EMPREST/FINANC. C/ GARANTIA PARC 022/032 300000013590	013590	-78.139,45	
02/08/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	78.139,45	0,00
10/08/2023	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS JULHO / 2023	000000	-150,00	
10/08/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	150,00	0,00

Saldo em Investimentos com Resgate Automático	155,35
Saldo Disponível	**155,35**

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 01/09/2023

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Seguro Cheque Empresa Protegido até a data	0,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00
E - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	155,35

F - Saldo Disponível (D + E)	155,35
G - Limite Cheque Empresa	30.000,00
Vencimento	18/09/2023
Taxa de Juros	15,09
Limite	30.000,00
Última Utilização	26/08/2021
Valor Utilizado	0,00
Disponível	30.000,00
H - Saldo Disponível Total (F + G)	**30.155,35**

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Santander

Internet Banking Empresarial

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130037117

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/09/2023 a 30/09/2023 **Data/Hora:** 02/10/2023 às 08h14
Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso: R$-30.000,00

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/09/2023	SALDO ANTERIOR			0,00
01/09/2023	TED RECEBIDA 05685759000179	000000	78.139,45	
01/09/2023	APLICACAO CONTAMAX	000000	-78.139,45	0,00
04/09/2023	PREST. EMPREST/FINANC. C/ GARANTIA PARC 023/032 300000013590	013590	-78.139,45	
04/09/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	78.139,45	0,00
11/09/2023	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS AGOSTO / 2023	000000	-150,00	
11/09/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	150,00	0,00
19/09/2023	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS 07609542000105	404314	469,25	
19/09/2023	APLICACAO CONTAMAX	000000	-469,25	0,00
25/09/2023	PIX ENVIADO Rodrigo Domingos Lima Da	000000	-273,42	
25/09/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	273,42	0,00
26/09/2023	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 25/09/2023	000000	-3,83	
26/09/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	3,83	0,00
28/09/2023	PIX RECEBIDO 341/0370/00000000000514390	000000	50.000,00	
28/09/2023	TED ENVIADA 756-4149-000000235547	000000	-50.000,00	
28/09/2023	PIX RECEBIDO 341/0370/00000000000514390	000000	50.000,00	
28/09/2023	PIX RECEBIDO 341/0370/00000000000514390	000000	378.000,00	
28/09/2023	PIX RECEBIDO 341/0370/00000000000514390	000000	150.000,00	
28/09/2023	PIX RECEBIDO 341/0370/00000000000514390	000000	98.000,00	
28/09/2023	PIX RECEBIDO 341/0370/00000000000514390	000000	235.000,00	
28/09/2023	PIX RECEBIDO 341/0370/00000000000514390	000000	10.000,00	
28/09/2023	PIX ENVIADO 756/4149/0000000000235547	000000	-50.000,00	
28/09/2023	PIX ENVIADO 756/4149/0000000000235547	000000	-400.000,00	

28/09/2023	PIX ENVIADO 756/4149/0000000000235547	000000	-421.100,00	
28/09/2023	PGTO A FORNECEDORES TED CIP D 3677.4907308508	030928	-50.000,00	
28/09/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	100,00	0,00
29/09/2023	TAR EMISSAO TED CIP PGTO FORNEC	498508	-9,00	
29/09/2023	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-29,70	
29/09/2023	PIX RECEBIDO 341/0370/0000000000514390	000000	55.834,44	
29/09/2023	PIX ENVIADO 756/4149/0000000000235547	000000	-55.880,00	
29/09/2023	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	84,26	0,00
02/10/2023	PREST. EMPREST/FINANC. C/ GARANTIA PARC 024/032 300000013590	013590	-30.013,18	-30.013,18

Saldo em Investimentos com Resgate Automático	13,18
Saldo Disponível	**-30.000,00**

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 02/10/2023

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	-30.013,18
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Seguro Cheque Empresa Protegido até a data	0,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	-30.013,18
E - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	13,18
F - Saldo Disponível (D + E)	-30.000,00
G - Limite Cheque Empresa	30.000,00
Vencimento	18/12/2023
Taxa de Juros	15,09
Limite	30.000,00
Última Utilização	26/08/2021
Valor Utilizado	30.000,00
Disponível	0,00

H - Saldo Disponível Total (F + G)	**0,00**

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Santander

Internet Banking Empresarial

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130037117

02 de outubro de 2023, segunda-feira

Saldo do dia	- R$ 30.000,00
Resgate contamax automatico	**R$ 13,18**
Prest. emprest/financ. c/ garantia Parc 024/032 300000013590	**- R$ 30.013,18**

29 de setembro de 2023, sexta-feira

Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	**R$ 84,26**
Pix enviado 756/4149/0000000000235547	**- R$ 55.880,00**
Pix recebido 341/0370/0000000000514390	**R$ 55.834,44**
Tarifa avulsa envio pix	**- R$ 29,70**
Tar emissao ted cip pgto fornec	**- R$ 9,00**

28 de setembro de 2023, quinta-feira

Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	**R$ 100,00**
Pgto a fornecedores ted cip d 3677.4907308508	**- R$ 50.000,00**
Pix enviado 756/4149/0000000000235547	**- R$ 421.100,00**
Pix enviado 756/4149/0000000000235547	**- R$ 400.000,00**
Pix enviado 756/4149/0000000000235547	**- R$ 50.000,00**
Pix recebido 341/0370/0000000000514390	**R$ 10.000,00**
Pix recebido 341/0370/0000000000514390	**R$ 235.000,00**
Pix recebido	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

341/0370/0000000000514390 **R$ 98.000,00**

Pix recebido
341/0370/0000000000514390 **R$ 150.000,00**

Pix recebido
341/0370/0000000000514390 **R$ 378.000,00**

Pix recebido
341/0370/0000000000514390 **R$ 50.000,00**

Ted enviada
756-4149-000000235547 **- R$ 50.000,00**

Pix recebido
341/0370/0000000000514390 **R$ 50.000,00**

26 de setembro de 2023, terça-feira

Saldo do dia R$ 0,00

Resgate contamax automatico
R$ 3,83

Tarifa avulsa envio pix
25/09/2023 **- R$ 3,83**

25 de setembro de 2023, segunda-feira

Saldo do dia R$ 0,00

Resgate contamax automatico
R$ 273,42

Pix enviado
Rodrigo domingos lima da **- R$ 273,42**

19 de setembro de 2023, terça-feira

Saldo do dia R$ 0,00

Aplicacao contamax
- R$ 469,25

Transferencia entre contas
07609542000105 **R$ 469,25**

11 de setembro de 2023, segunda-feira

Saldo do dia R$ 0,00

Resgate contamax automatico
R$ 150,00

Tarifa mensalidade pacote servicos
Agosto / 2023 **- R$ 150,00**

04 de setembro de 2023, segunda-feira

Saldo do dia R$ 0,00

Resgate contamax automatico
R$ 78.139,45

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Prest. emprest/financ. c/ garantia Parc 023/032 300000013590	- R$ 78.139,45
01 de setembro de 2023, sexta-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Aplicacao contamax	- R$ 78.139,45
Ted recebida 05685759000179	R$ 78.139,45
10 de agosto de 2023, quinta-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	R$ 150,00
Tarifa mensalidade pacote servicos Julho / 2023	- R$ 150,00
02 de agosto de 2023, quarta-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Resgate contamax automatico	R$ 78.139,45
Prest. emprest/financ. c/ garantia Parc 022/032 300000013590	- R$ 78.139,45
01 de agosto de 2023, terça-feira	
Saldo do dia	R$ 0,00
Aplicacao contamax	- R$ 78.139,45
Ted recebida 05685759000179	R$ 78.139,45

A - Saldo de Conta Corrente	- R$ 30.000,00	
B - Saldo bloqueado	R$ 0,00	
Desbloqueio em 1 dia		R$ 0,00
Desbloqueio em 2 dias		R$ 0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias		R$ 0,00
C - Provisão de Encargos	- R$ 1.852,10	
Juros acumulados até a data		- R$ 1.724,57

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

IOF Acumulado até a data	R$ 127,53

Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite

D - Provisão de Seguro Cheque Empresa Protegido	- R$ 82,96
E - Saldo disponível de Conta Corrente (A-B)	- R$ 30.000,00
F - Saldo de Investimentos com Resgate Automático	R$ 0,00
G - Saldo disponível de Conta Corrente + Saldo de investimentos (E+F)	- R$ 30.000,00
H - Limite Cheque Empresa	R$ 30.000,00
I - Limite Cheque Investidor	R$ 0,00
J - Saldo disponível + Limite (G+H+I)	R$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Internet Banking Empresarial

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130037117

Investimentos > ContaMax empresarial >
Ver posição consolidada trimestral

Posição Consolidada Mensal

Mês	Saldo Bruto Anterior (R$)	Aplicações (R$)	Resgates Brutos (R$) (1)	Rendimento apurado no mês (R$)(2)			Saldo Bruto Final (R$)(3)	Saldo Líquido Final (R$)	Rendimento Total das Aplicações resgatadas no mês (Base IR Fonte/IOF) (R$)(4)	IOF (R$)	IR (R$)
				Sobre o valor resgatado no mês(A)	Sobre o valor não resgatado no mês(B)	Total no mês(A+B)					
Maio 2023	55,60	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	55,61	55,61	0,00	0,00	0,00
Junho 2023	55,61	78.002,45	77.977,20	0,80	0,01	0,81	81,67	81,67	0,82	- 0,75	0,00
Julho 2023 *	81,67	360,55	137,00	- 53,52	53,59	0,07	305,29	305,28	0,02	0,00	0,00

* Em aberto até

(1) - Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.
(2) - Refere-se ao rendimento bruto do mês, com ou sem resgate efetuado.
(3) - O Saldo Bruto Final corresponde ao Saldo Bruto Anterior, acrescido das Aplicações e do Rendimento Total Apurado no Mês, descontados os Resgates Brutos.
(4) - Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofreram tributação de IOF e IR na fonte.

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 8h às 22h, segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 9h às 14h, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Internet Banking Empresarial

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130037117

Investimentos > ContaMax empresarial >
Ver posição consolidada trimestral

Posição Consolidada Mensal

Mês	Saldo Bruto Anterior (R$)	Aplicações (R$)	Resgates Brutos (R$) (1)	Rendimento apurado no mês (R$)(2)			Saldo Bruto Final (R$) (3)	Saldo Líquido Final (R$)	Rendimento Total das Aplicações resgatadas no mês (Base IR Fonte/IOF) (R$)(4)	IOF (R$)	IR (R$)
				Sobre o valor resgatado no mês(A)	Sobre o valor não resgatado no mês(B)	Total no mês(A+B)					
Junho 2023	55,61	78.002,45	77.977,20	0,80	0,01	0,81	81,67	81,67	0,82	- 0,75	0,00
Julho 2023	81,67	360,55	137,00	0,01	0,06	0,07	305,29	305,28	0,02	0,00	0,00
Agosto 2023 *	305,29	78.139,45	78.290,21	0,79	0,03	0,82	155,35	155,35	0,85	- 0,75	- 0,01

* Em aberto até

(1) - Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.
(2) - Refere-se ao rendimento bruto do mês, com ou sem resgate efetuado.
(3) - O Saldo Bruto Final corresponde ao Saldo Bruto Anterior, acrescido das Aplicações e do Rendimento Total Apurado no Mês, descontados os Resgates Brutos.
(4) - Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofreram tributação de IOF e IR na fonte.

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Internet Banking Empresarial

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130037117

Investimentos > ContaMax empresarial >
Ver posição consolidada trimestral

Posição Consolidada Mensal

Mês	Saldo Bruto Anterior (R$)	Aplicações (R$)	Resgates Brutos (R$)(1)	Rendimento apurado no mês (R$)(2)			Saldo Bruto Final (R$) (3)	Saldo Líquido Final (R$)	Rendimento Total das Aplicações resgatadas no mês (Base IR Fonte/IOF) (R$)(4)	IOF (R$)	IR (R$)
				Sobre o valor resgatado no mês(A)	Sobre o valor não resgatado no mês(B)	Total no mês(A+B)					
Julho 2023	81,67	360,55	137,00	0,01	0,06	0,07	305,29	305,28	0,02	0,00	0,00
Agosto 2023	305,29	78.139,45	78.290,21	0,79	0,03	0,82	155,35	155,35	0,85	- 0,75	- 0,01
Setembro 2023 *	155,35	78.608,70	78.751,65	0,78	0,00	0,78	13,18	13,18	0,81	- 0,68	- 0,01

* Em aberto até

(1) - Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.
(2) - Refere-se ao rendimento bruto do mês, com ou sem resgate efetuado.
(3) - O Saldo Bruto Final corresponde ao Saldo Bruto Anterior, acrescido das Aplicações e do Rendimento Total Apurado no Mês, descontados os Resgates Brutos.
(4) - Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofreram tributação de IOF e IR na fonte.

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **Agência:** 3677 **Conta:** 130037117

Investimentos > ContaMax empresarial >
Ver posição consolidada trimestral

Posição Consolidada Mensal

Mês	Saldo Bruto Anterior (R$)	Aplicações (R$)	Resgates Brutos (R$)(1)	Rendimento apurado no mês (R$)(2)			Saldo Bruto Final (R$) (3)	Saldo Líquido Final (R$)	Rendimento Total das Aplicações resgatadas no mês (Base IR Fonte/IOF) (R$)(4)	IOF (R$)	IR (R$)
				Sobre o valor resgatado no mês(A)	Sobre o valor não resgatado no mês(B)	Total no mês(A+B)					
Agosto 2023	305,29	78.139,45	78.290,21	0,79	0,03	0,82	155,35	155,35	0,85	- 0,75	- 0,01
Setembro 2023	155,35	78.608,70	78.751,65	0,78	0,00	0,78	13,18	13,18	0,81	- 0,68	- 0,01
Outubro 2023 *	13,18	0,00	13,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Em aberto até

(1) - Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.
(2) - Refere-se ao rendimento bruto do mês, com ou sem resgate efetuado.
(3) - O Saldo Bruto Final corresponde ao Saldo Bruto Anterior, acrescido das Aplicações e do Rendimento Total Apurado no Mês, descontados os Resgates Brutos.
(4) - Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofreram tributação de IOF e IR na fonte.

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

01/08/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:07:59

COOP.: 4149-1 / SICOOB COOPEMATA
CONTA: 23.554-7 / PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
PERÍODO: 01/07/2023 - 31/07/2023

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
06/03	SALDO ANTERIOR	0,00C
06/03	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,45%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 28/07/2023

O Sicoob Coopemata disponibilizou o *Crédito Automático a seus associados. As contas PJ que efetuarem a contratação haverá tarifa no valor de 4% sobre o total contratado. *Sujeito a análise de crédito

Consulte os saldos de suas aplicações no App Sicoob - opção "Investimentos", de forma rápida.Esses dados foram removidos do extrato de conta corrente por questões de segurança e sigilo.

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

01/09/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 09:54:17

COOP.: 4149-1 / SICOOB COOPEMATA
CONTA: 23.554-7 / PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
PERÍODO: 01/09/2023 - 01/09/2023

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
06/03	SALDO ANTERIOR	0,00C
06/03	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,45%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	60,30D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 30/08/2023

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

02/10/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 08:07:51

COOP.: 4149-1 / SICOOB COOPEMATA
CONTA: 23.554-7 / PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
PERÍODO: 01/09/2023 - 30/09/2023

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
06/03	SALDO ANTERIOR	0,00C
06/03	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
28/09	CRÉD.TED-STR PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 05.685.759 0001-79 CODIGO TED: T859719583 DOC.: 282721303	50.000,00C
28/09	CRÉD.TED-STR PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 05.685.759 0001-79 CODIGO TED: T859731540 DOC.: 282727433	50.000,00C
28/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	50.000,00C
28/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	400.000,00C
28/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	421.100,00C
28/09	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	57,00D
28/09	EXTRATOMOVIMENTO(P) DOC.: 118	3,30D
	SALDO DO DIA	971.039,70C
29/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 41.593.841 0002-18 DOC.: Pix	1.000,00D
29/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 41.593.841 0002-18 DOC.: Pix	14.700,00D
29/09	PIX REC.OUTRA IF MT Recebimento Pix PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 05.685.759 0001-79 DOC.: Pix	55.880,00C
	SALDO DO DIA	1.011.219,70C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	1.011.219,70C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	1.011.219,70C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,45%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 28/09/2023

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 17/10/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** Hora: 00:53:33

COOP.: 4149-1 - SICOOB COOPEMATA

CONTA: 23.554-7 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/09/2023		SALDO ANTERIOR	1.011.219,70C
29/09/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
02/10/2023	282950116	CRÉD.TED-STR	172.075,76C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T860247486	
02/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9.500,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
02/10/2023	13094848	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	150.000,00D
		PRAMAR CARIOCA COM E IND LTDA	
02/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	74.800,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
		SALDO DO DIA ===== >	948.995,46C
03/10/2023	283116480	CRÉD.TED-STR	220.170,04C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T860625401	
03/10/2023	283116494	CRÉD.TED-STR	38.950,00C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T860625380	
03/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	206.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
03/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	250.500,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0002-18	
03/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	28.600,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
03/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	208.300,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
03/10/2023	188	TED INTERNET	9,00D
		SALDO DO DIA ===== >	514.706,50C
04/10/2023	283237830	CRÉD.TED-STR	11.671,00C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T860929656	
04/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	130.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
04/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	26.700,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
04/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	2.600,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
		SALDO DO DIA ===== >	367.077,50C
05/10/2023	283345869	CRÉD.TED-STR	13.702,50C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T861243235	
05/10/2023	283345872	CRÉD.TED-STR	10.811,26C

		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T861243233	
05/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	165.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
05/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	226.000,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
05/10/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	115.500,00C
		Recebimento Pix	
		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	
		41.593.841 0001-37	
		SALDO DO DIA ===== >	116.091,26C
06/10/2023	283490786	CRÉD.TED-STR	162.349,02C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T861678622	
06/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	115.500,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
06/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	162.400,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
		SALDO DO DIA ===== >	540,28C
09/10/2023	283670859	CRÉD.TED-STR	103.463,62C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T862137591	
09/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	102.500,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
09/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.435,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
		SALDO DO DIA ===== >	68,90C
10/10/2023	283803590	CRÉD.TED-STR	218.009,28C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T862386053	
10/10/2023	283803676	CRÉD.TED-STR	11.126,26C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T862386132	
10/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	229.200,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
		SALDO DO DIA ===== >	4,44C
11/10/2023	283950757	CRÉD.TED-STR	35.865,00C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T862664816	
11/10/2023	283950773	CRÉD.TED-STR	55.832,52C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T862664835	
11/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	91.700,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
		SALDO DO DIA ===== >	1,96C
13/10/2023	284094587	CRÉD.TED-STR	51.189,38C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T862928575	

13/10/2023	284130416	CRÉD.TED-STR	267.060,62C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T862986266	
13/10/2023	284130431	CRÉD.TED-STR	85.451,26C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T862986281	
13/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	50.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
13/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	61.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
13/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	414,79D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
13/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	81.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
13/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	13.144,09D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
		SALDO DO DIA ===== >	198.144,34C
16/10/2023	284254672	CRÉD.TED-STR	173.781,90C
		ARCELORMITTAL BRASIL S.A	
		17.469.701 0001-77	
		CODIGO TED: T863238981	
16/10/2023	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	105.020,00C
		Recebimento Pix	
		TERNIUM BRASIL LTDA	
		07.005.330 0001-19	
16/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	1.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
16/10/2023	Pix	EST.PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT	1.000,00C
		Estorno Pix	
		05.685.759/0001-79	
16/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	1.000,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
16/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	73.670,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
16/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	300,00D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
16/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	9.800,00D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
16/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	13.745,40D
		Pagamento Pix	
		41.593.841 0001-37	
16/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	26.257,98D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
16/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	70.393,68D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
16/10/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF - MESMA TIT.	4.879,49D
		Pagamento Pix	
		05.685.759 0001-79	
		SALDO DO DIA ===== >	276.899,69C

RESUMO	
SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	276.899,69C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	276.899,69C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	6,45%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Banco SOFISA

Cliente: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	Agencia: 00043	Conta: 0000129132

Extrato por Período

Conta corrente: 0000129132

Data	Histórico	N º Documento	Valor R$
06/07/2023	00802 EVENTOS RECEBIDOS SGR 756 3175 240451 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841000137	9958700	22.000,00
06/07/2023	00038 DEBITO PARCELA CONTRATO PII22409-1/009	0134230	21.844,15 -
Saldo em 06/07/23			203,81
21/07/2023	00038 DEBITO PARCELA CONTRATO PII22791-2/009	0134391	22.440,62 -
21/07/2023	00802 EVENTOS RECEBIDOS SGR 756 3175 240451 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841000137	0013977	22.450,00
Saldo em 21/07/23			213,19
28/07/2023	00851 TARIFA DE CONTA ATIVA Origem: 00043/0000129132 - Ref:7/2023	9999999	150,00 -
Saldo em 28/07/23			63,19

Posição em 01/08/23		Contas
Saldo Total	R$ 63,19	0000129132
CPMF	R$ 0,00	
Limite Cheque Fácil	R$ 165.000,00	
Saldo Bloqueado	R$ 0,00	
Valor Bloqueado	R$ 0,00	
Saldo Disponível	R$ 165.063,19	

Banco SOFISA

Cliente: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	Agencia: 00043	Conta: 0000129132

Extrato por Período

Conta corrente: 0000129132

Data	Histórico	N º Documento	Valor R$
07/08/2023	00038 DEBITO PARCELA CONTRATO PII22409-1/010	0134890	22.383,63 -
07/08/2023	00802 EVENTOS RECEBIDOS SGR 756 3175 240451 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841000137	0076657	22.500,00
Saldo em 07/08/23			179,56
21/08/2023	00038 DEBITO PARCELA CONTRATO PII22791-2/010	0135048	21.959,65 -
21/08/2023	00802 EVENTOS RECEBIDOS SGR 756 3175 240451 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841000137	0134547	21.960,00
Saldo em 21/08/23			179,91

Posição em 01/09/23		Contas
Saldo Total	R$ 179,91	0000129132
CPMF	R$ 0,00	
Limite Cheque Fácil	R$ 30.000,00	
Saldo Bloqueado	R$ 0,00	
Valor Bloqueado	R$ 0,00	
Saldo Disponível	R$ 30.179,91	

Banco SOFISA

NetBankingSofisa

Cliente :SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência: 00043** **Conta: 0000129132**

Extrato por Período

01/09/23 a 30/09/23

Número da Conta: 0000129132

Data	Histórico	Nº Documento	Valor R$
08/09/23	00038 DEBITO PARCELA CONTRATO PII22409-1/011	0135309	22.189,73 -
08/09/23	00802 EVENTOS RECEBIDOS SGR 756 3175 240451 SAO JORGE SIDERURGIA LTDA 41593841000137	0201066	22.189,73
Saldo em 08/09/23			**179,91**
21/09/23	00038 DEBITO PARCELA CONTRATO PII22791-2/011	0137268	21.865,63 -
Saldo em 21/09/23			**-21.685,72**

Posição em 02/10/23

Saldo Total	-R$ 21.685,72
CPMF	R$ 0,00
Limite	R$ 30.000,00
Saldo Bloqueado	R$ 0,00
Valor Bloqueado	R$ 0,00
Saldo Disponível	**R$ 8.314,28**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Banco SOFISA

NetBankingSofisa

Cliente :SAO JORGE SIDERURGIA LTDA **Agência: 00043** **Conta: 0000129132**

Extrato por Período

01/10/23 a 16/10/23

Número da Conta: 0000129132

Data	Histórico	Nº Documento	Valor R$
02/10/23	00116 JRS - CHEQUE EMPRESA	9900116	834,84 -
02/10/23	00029 IOF CT GARANTIDA	9900029	8,83 -
02/10/23	00147 IOF ADICIONAL	9900147	82,40 -
Saldo em 02/10/23			**-22.611,79**

Posição em 17/10/23

Saldo Total	-R$ 22.611,79
CPMF	R$ 0,00
Limite	R$ 30.000,00
Saldo Bloqueado	R$ 0,00
Valor Bloqueado	R$ 0,00
Saldo Disponível	**R$ 7.388,21**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato da conta
Data da consulta: 01/08/2023 10:10

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Assessor: Alberto Henrique Gonçalves Ribeiro
Saldo disponível: R$ 500,00

Conta: 7561319
Código assessor: A70434
Informações detalhadas do saldo

Projeções Futuras	**R$ 0,00**
Resgates de Fundos/Clubes Pendentes	**R$ 0,00**
Termos à vencer	**R$ 0,00**
Outros	**R$ 0,00**
Garantias	**R$ 0,00**
Operações de hoje	**R$ 0,00**
Saldo total projetado:	**R$ 500,00**

Liq	Mov	Histórico	Valor	Saldo
08/07/2022	08/07/2022	TED BCO 756 AGE 3175 CTA 240451 - RECEBIMENTO DE TED - SPB	R$ 500,00	R$ 500,00

Lançamentos futuros

Liq	Mov	Histórico	Valor	Saldo

Não há lançamentos futuros

Extrato simples para conferência, sujeito a atualizações.

Importante: Estas informações são confidencias e destinadas a indivíduo(s) e propósitos especificos, sendo protegidas por lei. O sistema utiliza diversas fontes de consulta e as informações são atualizadas em diferentes momentos, de modo que o extrato poderá sofrer alterações a qualquer momento e/ou apresentar alguma informação desatualizada. Caso exista alguma dúvida sobre os lançamentos, favor contatar seu agente de investimentos. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone nº 0800-722-3730.
Para acesso ao SAC, ligar para: 0800-77-20202.

XP Investimentos CCTVM S/A
Av. Chedit Jafet, 75 | Torre Sul
São Paulo | SP
CEP: 04551-010
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Atendimento ao cliente: 4003-3710 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-8803710 (demais regiões). Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h30.
Ouvidoria: 0800-722-3710
Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.
www.xpi.com.br
www.xpi.com.br/atendimento

Extrato da conta
Data da consulta: 01/09/2023 08:55

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Assessor: Thales Neuhaus Tarré
Saldo disponível: R$ 500,00

Conta: 7561319
Código assessor: A35549
Informações detalhadas do saldo

Projeções Futuras	**R$ 0,00**
Resgates de Fundos/Clubes Pendentes	**R$ 0,00**
Termos à vencer	**R$ 0,00**
Outros	**R$ 0,00**
Garantias	**R$ 0,00**
Operações de hoje	**R$ 0,00**
Saldo total projetado:	**R$ 500,00**

Liq	Mov	Histórico	Valor	Saldo
08/07/2022	08/07/2022	TED BCO 756 AGE 3175 CTA 240451 - RECEBIMENTO DE TED - SPB	R$ 500,00	R$ 500,00

Lançamentos futuros

Liq	Mov	Histórico	Valor	Saldo

Não há lançamentos futuros

Extrato simples para conferência, sujeito a atualizações.

Importante: Estas informações são confidencias e destinadas a indivíduo(s) e propósitos específicos, sendo protegidas por lei. O sistema utiliza diversas fontes de consulta e as informações são atualizadas em diferentes momentos, de modo que o extrato poderá sofrer alterações a qualquer momento e/ou apresentar alguma informação desatualizada. Caso exista alguma dúvida sobre os lançamentos, favor contatar seu agente de investimentos. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone nº 0800-722-0202.
Para acesso ao SAC, ligar para: 0800-772-0202.

XP Investimentos CCTVM S/A

Av. Chedit Jafet, 75 | Torre Sul
São Paulo | SP
CEP: 04551-010
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Atendimento ao cliente: +55 11 4003-3710 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-880-3710 (demais localidades). Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h30.
Ouvidoria: 0800-722-0202
Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.
https://www.xpi.com.br/
https://atendimento.xpi.com.br

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Extrato da conta
Data da consulta: 02/10/2023 08:12

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Assessor: Thales Neuhaus Tarré
Saldo disponível: R$ 500,00

Conta: 7561319
Código assessor: A35549
Informações detalhadas do saldo

Projeções Futuras	R$ 0,00
Resgates de Fundos/Clubes Pendentes	R$ 0,00
Termos à vencer	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00
Garantias	R$ 0,00
Operações de hoje	R$ 0,00
Saldo total projetado:	**R$ 500,00**

Liq	Mov	Histórico	Valor	Saldo
29/09/2023	29/09/2023	DESBLOQUEIO JUDICIAL PROTOCOLO 20230015357621	R$ 500,00	R$ 500,00
27/09/2023	27/09/2023	BLOQUEIO JUDICIAL PROTOCOLO 20230015357621	-R$ 500,00	R$ 0,00
08/07/2022	08/07/2022	TED BCO 756 AGE 3175 CTA 240451 - RECEBIMENTO DE TED - SPB	R$ 500,00	R$ 500,00

Lançamentos futuros

Liq	Mov	Histórico	Valor	Saldo

Não há lançamentos futuros

Extrato simples para conferência, sujeito a atualizações.

Importante: Estas informações são confidencias e destinadas a indivíduo(s) e propósitos específicos, sendo protegidas por lei. O sistema utiliza diversas fontes de consulta e as informações são atualizadas em diferentes momentos, de modo que o extrato poderá sofrer alterações a qualquer momento e/ou apresentar alguma informação desatualizada. Caso exista alguma dúvida sobre os lançamentos, favor contatar seu agente de investimentos. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone nº 0800 722 3730.
Para acesso ao SAC, ligar para: 0800-772-0202.

XP Investimentos CCTVM S/A

Av. Chedit Jafet, 75 | Torre Sul
São Paulo | SP
CEP: 04551-010
CNPJ: 02.332.886/0001-04

Atendimento ao cliente: +55 11 4003-3710 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-880-3710 (demais localidades). Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h30.
Ouvidoria: 0800 722 3730
Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.
https://www.xpi.com.br/
https://atendimento.xpi.com.br

xp investimentos

Extrato da conta

Data da consulta: 17/10/2023 10:08

Sao Jorge Siderurgia Ltda

Assessor: Joelcio Jose de Resende

Conta XP: 7561319

Código assessor: A70190

Saldo disponível: R$ 500,00

Informações detalhadas do Saldo

Projeções Futuras:	R$ 0,00
Resgates de Fundos/Clubes Pendentes:	R$ 0,00
Termos à vencer:	R$ 0,00
Outros:	R$ 0,00
Garantias:	R$ 0,00
Operações de hoje:	R$ 0,00
Saldo total projetado:	**R$ 500,00**

Liq	Mov	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/09/23	29/09/23	DESBLOQUEIO JUDICIAL PROTOCOLO 20230015357621	R$ 500,00	R$ 500,00
27/09/23	27/09/23	BLOQUEIO JUDICIAL PROTOCOLO 20230015357621	-R$ 500,00	R$ 0,00
08/07/22	08/07/22	TED BCO 756 AGE 3175 CTA 240451 - RECEBIMENTO DE TED - SPB	R$ 500,00	R$ 500,00

Extrato para simples conferência, sujeito a atualizações.

Importante: Estas informações são confidenciais e destinadas a indivíduo(s) e propósitos específicos, sendo protegidas por lei. O sistema utiliza diversas fontes de consulta e as informações são atualizadas em diferentes momentos, de modo que o extrato poderá sofrer alterações a qualquer momento e/ou apresentar alguma informação desatualizada. Caso exista alguma dúvida sobre os lançamentos, favor contatar seu agente de investimentos. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone n° 0800-722-3710. Para acesso ao SAC, ligar para: 0800-77-20202.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 14

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Erasmo Braga, n.º 227 - 1º andar - salas 101 a 105 - Cep 20020-000
Tel. (0xx21) 2531-2578 - 2531-2568 - Telefax: 2531-2597
Tabelião Títular: ***Léo Barros Almada***
Tabeliã Substituta: Danielle Alves Cabral Rodrigues

Nº 0059654
Fl.: 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPF 44774 CKA
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

DANIELLE ALVES CABRAL RODRIGUES, Tabeliã em exercício no Tabelionato do 1º Ofício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de janeiro.

C E R T I F I C A, revendo os registros deste Serviço, que deles NÃO CONSTA , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **********
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA**********

CGC/CPF: **43401554000103** (quatro*tres*quatro*zero*um*cinco*cinco*quatro*zero*zero*zero*um*zero*tres*)** , no período de Treze de Outubro de Dois Mil Treze até Treze de Outubro de Dois Mil Vinte e Três

O referido é verdade e dou fé
Certidão emitida em nome de ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA Cgc/Cpf 43401554000103
RIO DE JANEIRO, terça-feira, 17 de outubro de 2023.

Cota..... R$*****41,85
Complemento R$******0,00
Tab. 19.10 Tab. 16.1
Ato lavrado e assinado digitalmente.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: bba2c84f-faa0-4b99-8b0e-5967bee5dbec

imento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
certidão eletrônica estará disponivel para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da
ca (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) di

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0188437

Rua do Carmo, nº 9 - 3º andar - Cep.: 20011-020
Telefones (0xx21) 2531-2427 ou 2531-2428
Responsável pelo Expediente: CLÁUDIO DE FREITAS F ALMEIDA

Fl.: 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMZ 23203 FVL
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

CLÁUDIO DE FREITAS FIGUEIREDO ALMEIDA, responsável pelo expediente no Tabelionato do 2ºOfício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, RJ.

C E R T I F I C A, revendo os livros em seu poder, que deles NÃO CONSTA , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **********
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA**********
****

CGC/CPF: **43401554000103** (quatro*tres*quatro*zero*um*cinco*cinco*quatro*zero*zero*zero*um*zero*tres*)** , no período de Treze de Outubro de Dois Mil Treze até Treze de Outubro de Dois Mil Vinte e Três

O referido é verdade e da fé
Certidão emitida em nome de ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA Cgc/Cpf 43401554000103

RIO DE JANEIRO, segunda-feira, 16 de outubro de 2023.
Valor:R$*41,85(Tab19.10R$*4,48+Tab16.1R$26,05+L3217R$**5,65+L4664R$*1,41+L111 R$*1,41+L6281R$*1,13+ISS R$*1,48+SELO R$*2,48)

Ato lavrado e assinado digitalmente;
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: da3b9e61-aca3-4493-8851-60d91d26ad2b

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RIO DE JANEIRO - RJ

Rua da Assembleia,nº 10-21ºandar-sala 2104-Cep.20011-901 - Tel.:(021)98160-5337

Nº 0158850

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMZ 61752 YXX
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabelião VALTER DA SILVA BEZZE

C E R T I D Ã O

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

O TABELIÃO DO TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DA FÉ que, revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS no período de 13/10/2013 até 13/10/2023(Treze de Outubro de Dois Mil Treze até Treze de Outubro de Dois Mil Vinte e Três), deles verificou-se que em nome de : ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, CNPJ/CPF = 43401554000103(quatro* tres* quatro* zero* um* cinco* cinco* quatro* zero* zero* zero* um* zero* tres*)

NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S), conforme requerido.

O referido é verdade e dou fé
RIO DE JANEIRO, 17 de Outubro de 2023.
Eu SILVANO MENDES digitei e conferi. Nome Solicitado:*ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA* * * *

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS Fl.: 1
Rua da Assembléia, nº 10 sala 2114/2122, Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2531-2094

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPL 57709 GEL
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

CERTIDÃO

A TABELIÃ DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DÁ FÉ, revendo os livros dos registros de protestos, no período de 11/10/2013 até 11/10/2023 (Onze de Outubro de Dois Mil Treze a Onze de Outubro de Dois Mil Vinte e Três), que NÃO CONSTA haver(em) sido protestado(s), CONFORME REQUERIDO, qualquer título(s) de dívida de responsabilidade de:

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA* * * *

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Av. Erasmo Braga, n.º 227 - 1º andar - salas 101 a 105 - Cep 20020-000
Tel. (0xx21) 2531-2578 - 2531-2568 - Telefax: 2531-2597
Tabelião Titular: *Léo Barros Almada*
Tabeliã Substituta: Danielle Alves Cabral Rodrigues

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPF 43990 BFW
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

DANIELLE ALVES CABRAL RODRIGUES, Tabeliã em exercício no Tabelionato do 1º Ofício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de janeiro.

C E R T I F I C A, revendo os registros deste Serviço, que deles NÃO CONSTA , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **********
ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**********

CGC/CPF: **41364874000105** (quatro*um*tres*seis*quatro*oito*sete*quatro*zero*zero*zero*um*zero*cinco*)***
, no período de Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Treze até Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Vinte e Três

O referido é verdade e dou fé
Certidão emitida em nome de ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Cgc/Cpf 41364874000105
RIO DE JANEIRO, terça-feira, 3 de outubro de 2023.

Cota..... R$*****41,85
Complemento R$******0,00
Tab. 19.10 Tab. 16.1
Ato lavrado e assinado digitalmente.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: c1778da8-cc1d-460d-9af0-c00838471050

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Esta certidão eletrônica estará disponivel para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) di

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0187793

Rua do Carmo, nº 9 - 3º andar - Cep.: 20011-020
Telefones (0xx21) 2531-2427 ou 2531-2428
Responsável pelo Expediente: CLÁUDIO DE FREITAS F ALMEIDA

Fl.: 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMZ 21515 DIN
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

CLÁUDIO DE FREITAS FIGUEIREDO ALMEIDA, responsável pelo expediente no Tabelionato do 2ºOfício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, RJ.

C E R T I F I C A, revendo os livros em seu poder, que deles NÃO CONSTA , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **********
ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**********
****

CGC/CPF: **41364874000105** (quatro*um*tres*seis*quatro*oito*sete*quatro*zero*zero*zero*um*zero*cinco*)***
, no período de Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Treze até Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Vinte e Três

O referido é verdade e da fé
Certidão emitida em nome de ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Cgc/Cpf 41364874000105

RIO DE JANEIRO, segunda-feira, 2 de outubro de 2023.
Valor:R$*41,85(Tab19.10R$*4,48+Tab16.1R$26,05+L3217R$**5,65+L4664R$*1,41+L111 R$*1,41+L6281R$*1,13+ISS R$*1,48+SELO R$*2,48)

Ato lavrado e assinado digitalmente;
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: 93b4d6aa-e5ff-46c4-ac38-9a405a65890f

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RIO DE JANEIRO - RJ

Rua da Assembleia,nº 10-21ºandar-sala 2104-Cep.20011-901 - Tel.:(021)98160-5337

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMZ 60102 WML
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabelião VALTER DA SILVA BEZZE

Nº 0158224

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

O TABELIÃO DO TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DA FÉ que, revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS no período de 29/09/2013 até 29/09/2023(Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Treze até Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Vinte e Três), deles verificou-se que em nome de : ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF = 41364874000105(quatro* um* tres* seis* quatro* oito* sete* quatro* zero* zero* zero* um* zero* cinco*)

NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S), conforme requerido.

O referido é verdade e dou fé
RIO DE JANEIRO, 03 de Outubro de 2023.
Eu MARCIO NUNES digitei e conferi.

Nome Solicitado:*ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA* * * *

0036663

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS Fl.: 1
Rua da Assembléia, nº 10 sala 2114/2122, Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2531-2094

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOY 84065 DRW
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

CERTIDÃO

A TABELIÃ DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DÁ FÉ, revendo os livros dos registros de protestos, no período de 28/09/2013 até 28/09/2023 (Vinte e Oito de Setembro de Dois Mil Treze a Vinte e Oito de Setembro de Dois Mil Vinte e Três), que NÃO CONSTA haver(em) sido protestado(s), CONFORME REQUERIDO, qualquer título(s) de dívida de responsabilidade de:

ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA* * * *

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0059048
Fl.: 1

Av. Erasmo Braga, n.º 227 - 1º andar - salas 101 a 105 - Cep 20020-000
Tel. (0xx21) 2531-2578 - 2531-2568 - Telefax: 2531-2597
Tabelião Titular: ***Léo Barros Almada***
Tabeliã Substituta: Danielle Alves Cabral Rodrigues

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPF 43991 BFX
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

DANIELLE ALVES CABRAL RODRIGUES, Tabeliã em exercício no Tabelionato do 1º Ofício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de janeiro.

C E R T I F I C A, revendo os registros deste Serviço, que deles NÃO CONSTA , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **********
LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA**********

CGC/CPF: **30971562000143** (tres*zero*nove*sete*um*cinco*seis*dois*zero*zero*zero*um*quatro*tres*)*******
, no período de Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Treze até Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Vinte e Três

O referido é verdade e dou fé
Certidão emitida em nome de LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA Cgc/Cpf 30971562000143
RIO DE JANEIRO, terça-feira, 3 de outubro de 2023.

Cota..... R$*****41,85
Complemento R$******0,00
Tab. 19.10 Tab. 16.1
Ato lavrado e assinado digitalmente.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: 8818fe97-3712-46e4-b754-3ee9210be467

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Esta certidão eletrônica estará disponivel para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justica (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) di

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0187794

Fl.: 1

Rua do Carmo, nº 9 - 3º andar - Cep.: 20011-020
Telefones (0xx21) 2531-2427 ou 2531-2428
Responsável pelo Expediente: CLÁUDIO DE FREITAS F ALMEIDA

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMZ 21516 DIO
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

CLÁUDIO DE FREITAS FIGUEIREDO ALMEIDA, responsável pelo expediente no Tabelionato do 2ºOfício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, RJ.

C E R T I F I C A, revendo os livros em seu poder, que deles NÃO CONSTA , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **********
LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA**********
****

CGC/CPF: **30971562000143** (tres*zero*nove*sete*um*cinco*seis*dois*zero*zero*zero*um*quatro*tres*)*******
, no período de Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Treze até Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Vinte e Três

O referido é verdade e da fé
Certidão emitida em nome de LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA Cgc/Cpf 30971562000143

RIO DE JANEIRO, segunda-feira, 2 de outubro de 2023.
Valor:R$*41,85(Tab19.10R$*4,48+Tab16.1R$26,05+L3217R$**5,65+L4664R$*1,41+L111 R$*1,41+L6281R$*1,13+ISS R$*1,48+SELO R$*2,48)

Ato lavrado e assinado digitalmente;
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: eeb5d3a4-bd84-4bdd-96e1-5a1d9645964c

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RIO DE JANEIRO - RJ

Rua da Assembleia,nº 10-21ºandar-sala 2104-Cep.20011-901 - Tel.:(021)98160-5337

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMZ 60103 WMM
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabelião VALTER DA SILVA BEZZE

Nº 0158225

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

O TABELIÃO DO TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DA FÉ que, revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS no período de 29/09/2013 até 29/09/2023(Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Treze até Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Vinte e Três), deles verificou-se que em nome de : LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF = 30971562000143(tres* zero* nove* sete* um* cinco* seis* dois* zero* zero* zero* um* quatro* tres*)

NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S), conforme requerido.

O referido é verdade e dou fé
RIO DE JANEIRO, 03 de Outubro de 2023.
Eu MARCIO NUNES digitei e conferi.

Nome Solicitado:*LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA* * * *

0036664

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS Fl.: 1
Rua da Assembléia, nº 10 sala 2114/2122, Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2531-2094

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOY 84066 DRX
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

CERTIDÃO

A TABELIÃ DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DÁ FÉ, revendo os livros dos registros de protestos, no período de 28/09/2013 até 28/09/2023 (Vinte e Oito de Setembro de Dois Mil Treze a Vinte e Oito de Setembro de Dois Mil Vinte e Três), que NÃO CONSTA haver(em) sido protestado(s), CONFORME REQUERIDO, qualquer título(s) de dívida de responsabilidade de:

LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA* * * *

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0059049
Fl.: 1

Av. Erasmo Braga, n.º 227 - 1º andar - salas 101 a 105 - Cep 20020-000
Tel. (0xx21) 2531-2578 - 2531-2568 - Telefax: 2531-2597
Tabelião Titular: ***Léo Barros Almada***
Tabeliã Substituta: Danielle Alves Cabral Rodrigues

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPF 43992 BFY
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

DANIELLE ALVES CABRAL RODRIGUES, Tabeliã em exercício no Tabelionato do 1º Ofício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de janeiro.

C E R T I F I C A, revendo os registros deste Serviço, que deles NÃO CONSTA , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **********
MADMO OPERAÇÕES LTDA**********

CGC/CPF: **41382948000136** (quatro*um*tres*oito*dois*nove*quatro*oito*zero*zero*zero*um*tres*seis*)******
, no período de Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Treze até Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Vinte e Três

O referido é verdade e dou fé
Certidão emitida em nome de MADMO OPERAÇÕES LTDA Cgc/Cpf 41382948000136
RIO DE JANEIRO, terça-feira, 3 de outubro de 2023.

Cota..... R$*****41,85
Complemento R$******0,00
Tab. 19.10 Tab. 16.1
Ato lavrado e assinado digitalmente.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: e2a677cb-52d4-4609-9577-b0855388bf51

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Esta certidão eletrônica estará disponivel para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justica (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) di

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0187795

Fl.: 1

Rua do Carmo, nº 9 - 3º andar - Cep.: 20011-020
Telefones (0xx21) 2531-2427 ou 2531-2428
Responsável pelo Expediente: CLÁUDIO DE FREITAS F ALMEIDA

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMZ 21517 DIP
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

CLÁUDIO DE FREITAS FIGUEIREDO ALMEIDA, responsável pelo expediente no Tabelionato do 2ºOfício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, RJ.

C E R T I F I C A, revendo os livros em seu poder, que deles NÃO CONSTA , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **********
MADMO OPERAÇÕES LTDA**********
****

CGC/CPF: **41382948000136** (quatro*um*tres*oito*dois*nove*quatro*oito*zero*zero*zero*um*tres*seis*)******
, no período de Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Treze até Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Vinte e Três

O referido é verdade e da fé
Certidão emitida em nome de MADMO OPERAÇÕES LTDA Cgc/Cpf 41382948000136

RIO DE JANEIRO, segunda-feira, 2 de outubro de 2023.
Valor:R$*41,85(Tab19.10R$*4,48+Tab16.1R$26,05+L3217R$**5,65+L4664R$*1,41+L111 R$*1,41+L6281R$*1,13+ISS R$*1,48+SELO R$*2,48)

Ato lavrado e assinado digitalmente;
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: e0ce99f7-6d92-4e86-b3b6-6fbe18720b98

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RIO DE JANEIRO - RJ

Rua da Assembleia,nº 10-21ºandar-sala 2104-Cep.20011-901 - Tel.:(021)98160-5337

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMZ 60104 WMN
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabelião VALTER DA SILVA BEZZE

Nº 0158226

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

O TABELIÃO DO TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DA FÉ que, revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS no período de 29/09/2013 até 29/09/2023(Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Treze até Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil Vinte e Três), deles verificou-se que em nome de : MADMO OPERACOES LTDA, CNPJ/CPF = 41382948000136(quatro* um* tres* oito* dois* nove* quatro* oito* zero* zero* zero* um* tres* seis*)

NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S), conforme requerido.

O referido é verdade e dou fé
RIO DE JANEIRO, 03 de Outubro de 2023.
Eu MARCIO NUNES digitei e conferi.

Nome Solicitado:*MADMO OPERACOES LTDA* * * *

0036665

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS Fl.: 1
Rua da Assembléia, nº 10 sala 2114/2122, Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2531-2094

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOY 84067 DRY
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

CERTIDÃO

A TABELIÃ DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DÁ FÉ, revendo os livros dos registros de protestos, no período de 28/09/2013 até 28/09/2023 (Vinte e Oito de Setembro de Dois Mil Treze a Vinte e Oito de Setembro de Dois Mil Vinte e Três), que NÃO CONSTA haver(em) sido protestado(s), CONFORME REQUERIDO, qualquer título(s) de dívida de responsabilidade de:

MADMO OPERAÇÕES LTDA* * * *

1º Ofício de Protesto de Títulos

Ivan Pedro Cesar da Cunha Junior

Resp. Expediente Matr. 94/13118

Rua Conde de Porto Alegre, 29/33 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Cep. 25070-350
Telefone: 21 26714234

Certidão Negativa de Protestos

Ivan Pedro Cesar da Cunha Junior, Responsável pelo expediente de Protestos do Município de Duque de Caxias, Estado Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

PELO PRESENTE, certifica, a requerimento de pessoa interessada, que revendo no cartório a seu cargo, os livros PROTESTOS, verificou que deles **NÃO CONSTA** até a presente data e hora, num periodo de 10 anos passados, qualquer título protestado contra **PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ/CPF **05.685.759/0001-79**

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, aos 26 dias, mês 9 de 2023 às 10:04 hs.

Eu, _____, procedi a busca e impressão da presente.

Eu, _____, Responsável pelo expediente de Protestos, que subscrevi e assino.

Duque de Caxias, 26/09/2023

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOX86575 NTV
Consulte a validade do selo em:
https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico

Emolumentos: R$ 28,29 Lei 3217: R$ 5,65 Lei 4664: R$ 1,41 Lei 111: R$ 1,41 Lei 6281: R$ 1,13 Lei 6370: R$ 0,00 ISS: R$ 1,41 Total: R$ 41,78

Emitido por Renata Pereira Lopes

Número: 1630

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://ecartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, onível na Apple Store ou Google Play. CERP: 41552968-286f-45ef-9167-07c97600a350

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

2º Ofício de Protesto de Títulos de Duque de Caxias
Rua Ailton da Costa 115 SL 511 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Cep. 25071-160
Telefone: (21) 3842-0243 e 2674-6005
CNPJ: 30.249.629/0001-30

André Gomes Netto
Resp. Expediente Matr. 90/155

Certidão Negativa de Protestos

ANDRÉ GOMES NETTO, Matr. 90/155, Responsável pelo expediente do 2o Ofício de Protestos do Município de Duque Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

PELO PRESENTE, certifica, a requerimento de pessoa interessada, que revendo no cartório a seu cargo, os livros PROTESTOS, verificou que deles **NÃO CONSTA** até a presente data e hora, num periodo de 10 anos passados, qualquer título protestado contra **PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ/CPF **05.685.759/0001-79**

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, aos 26 dias, mês 9 de 2023 às 12:20 hs.

Eu, _____, procedi a busca e impressão da presente.

Eu, _____, Responsável pelo expediente de Protestos, que subscrevi e assino.

Duque de Caxias, 26/09/2023

André Gomes Netto

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENI38513 JLI
Consulte a validade do selo em:
https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico

Emolumentos: R$ 28,29 Lei 3217: R$ 5,65 Lei 4664: R$ 1,41 Lei 111: R$ 1,41 Lei 6281: R$ 1,13 Lei 6370: R$ 0,00 ISS: R$ 1,41 Total: R$ 41,78

Emitido por Márcio Fraga

Número: 2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://ecartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. CERP: 16d3c7a4-fb5a-494f-b793-360c1c486855

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Av. Erasmo Braga, n.º 227 - 1º andar - salas 101 a 105 - Cep 20020-000
Tel. (0xx21) 2531-2578 - 2531-2568 - Telefax: 2531-2597
Tabelião Titular: ***Léo Barros Almada***
Tabeliã Substituta: Danielle Alves Cabral Rodrigues

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOD 87249 QDA
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

DANIELLE ALVES CABRAL RODRIGUES, Tabeliã em exercício no Tabelionato do 1º Ofício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de janeiro.

C E R T I F I C A, revendo os registros deste Serviço, que deles NÃO CONSTA , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **********
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**********

CGC/CPF: **05685759000179** (zero*cinco*seis*oito*cinco*sete*cinco*nove*zero*zero*zero*um*sete*nove*)*****
, no período de Vinte e Um de Setembro de Dois Mil Treze até Vinte e Um de Setembro de Dois Mil Vinte e Três

O referido é verdade e dou fé
Certidão emitida em nome de PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Cgc/Cpf 05685759000179

RIO DE JANEIRO, segunda-feira, 25 de setembro de 2023.

Cota..... R$*****41,85
Complemento R$******0,00
Tab. 19.10 Tab. 16.1
Ato lavrado e assinado digitalmente.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: 4c8286aa-9a1b-4500-acbd-3d00bf13b3d3

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Esta certidão eletrônica estará disponivel para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justica (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) di

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0187402

Fl.: 1

Rua do Carmo, nº 9 - 3º andar - Cep.: 20011-020
Telefones (0xx21) 2531-2427 ou 2531-2428
Responsável pelo Expediente: CLÁUDIO DE FREITAS F ALMEIDA

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMZ 20480 BUS
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

CLÁUDIO DE FREITAS FIGUEIREDO ALMEIDA, responsável pelo expediente no Tabelionato do 2ºOfício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, RJ.

C E R T I F I C A, revendo os livros em seu poder, que deles NÃO CONSTA , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **********
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**********
****

CGC/CPF: **05685759000179** (zero*cinco*seis*oito*cinco*sete*cinco*nove*zero*zero*zero*um*sete*nove*)*****
, no período de Vinte e Dois de Setembro de Dois Mil Treze até Vinte e Dois de Setembro de Dois Mil Vinte e Três

O referido é verdade e da fé
Certidão emitida em nome de PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Cgc/Cpf 05685759000179

RIO DE JANEIRO, segunda-feira, 25 de setembro de 2023.
Valor:R$*41,85(Tab19.10R$*4,48+Tab16.1R$26,05+L3217R$**5,65+L4664R$*1,41+L111 R$*1,41+L6281R$*1,13+ISS R$*1,48+SELO R$*2,48)

Ato lavrado e assinado digitalmente;
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: 533cfbe8-ec92-4c6a-9956-dfbe1cd2c76c

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RIO DE JANEIRO - RJ

Rua da Assembleia,nº 10-21ºandar-sala 2104-Cep.20011-901 - Tel.:(021)98160-5337

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMZ 59105 VAC
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabelião VALTER DA SILVA BEZZE

Nº 0157872

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

O TABELIÃO DO TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DA FÉ que, revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS no período de 22/09/2013 até 22/09/2023(Vinte e Dois de Setembro de Dois Mil Treze até Vinte e Dois de Setembro de Dois Mil Vinte e Três), deles verificou-se que em nome de : PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF = 05685759000179(zero* cinco* seis* oito* cinco* sete* cinco* nove* zero* zero* zero* um* sete* nove*)

NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S), conforme requerido.

O referido é verdade e dou fé
RIO DE JANEIRO, 26 de Setembro de 2023.
Eu MARCIO NUNES digitei e conferi.

Nome Solicitado:*PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA* * * *

0035605

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS Fl.: 1
Rua da Assembléia, nº 10 sala 2114/2122, Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2531-2094

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOY 83040 CEL
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

CERTIDÃO

A TABELIÃ DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DÁ FÉ, revendo os livros dos registros de protestos, no período de 21/09/2013 até 21/09/2023 (Vinte e Um de Setembro de Dois Mil Treze a Vinte e Um de Setembro de Dois Mil Vinte e Três), que NÃO CONSTA haver(em) sido protestado(s), CONFORME REQUERIDO, qualquer título(s) de dívida de responsabilidade de:

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA* * * *

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

Estado de Minas Gerais - Comarca de Itaúna

Tabelião: Rômulo Tarabal

Escreventes Substitutos: Nerusa Amaral de Oliveira Tarabal

Iago Oliveira Tarabal

Anna Raquel Souza Parreiras

CERTIDÃO NEGATIVA

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, NA FORMA DA LEI ETC.

C E R T I F I C A a requerimento verbal de parte interessada que revendo nesta Serventia os livros próprios, dos mesmos, NÃO CONSTA protesto de título algum, durante os últimos **5 anos** contra: **PRALOG LOGISTICA LTDA, CPF/CNPJ: 41.571.111/0002-16.**

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 31338081455934301231003

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aos 05 de outubro de 2023. Eu, Rômulo Tarabal, a digitei, subscrevi e assino.

ROMULO TARABAL:49209523687

Assinado de forma digital por ROMULO TARABAL:49209523687
Dados: 2023.10.05 14:14:53 -03'00'

Rômulo Tarabal - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1° Tabelionato de Protesto de Títulos de Itaúna - MG

SELO DE CONSULTA: HCJ39458
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9513137576878400

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Damaris Rodrigues Silva Oliveira - Auxiliar

Emol.: R$ 46,20 - TFJ: R$ 9,33
Valor final: R$ 56,40 - ISS: R$ 0,87

Consulte a validade desde selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Emolumentos: R$43,59 - Recompe: R$2,61 - Taxa Fiscalização: R$9,33 - ISS: R$0,87 - Total: R$56,40
Códigos de Recolhimento: 8402-0 (1)

Certidão Assinada Eletrônicamente por: Rômulo Tarabal - CPF: 492.095.236-87

Rua Gonçalves da Guia, 54, Centro - Itaúna/MG - Telefones: (37) 3242-1279 e 99902-1352

1º Ofício de Protesto de Títulos

Rua Conde de Porto Alegre, 29/33 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Cep. 25070-350
Telefone: 21 26714234

Ivan Pedro Cesar da Cunha Junior
Resp. Expediente Matr. 94/13118

Certidão Negativa de Protestos

Ivan Pedro Cesar da Cunha Junior, Responsável pelo expediente de Protestos do Município de Duque de Caxias, Estado Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

PELO PRESENTE, certifica, a requerimento de pessoa interessada, que revendo no cartório a seu cargo, os livros PROTESTOS, verificou que deles **NÃO CONSTA** até a presente data e hora, num periodo de 10 anos passados, qualquer título protestado contra **PRALOG LOGISTICA LTDA**, CNPJ/CPF **41.571.111/0001-35**

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias, mês 10 de 2023 às 10:05 hs.

Eu, _____, procedi a busca e impressão da presente.

Eu, _____, Responsável pelo expediente de Protestos, que subscrevi e assino.

Duque de Caxias, 03/10/2023

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOX86809 WES
Consulte a validade do selo em:
https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico

Emolumentos: R$ 28,29 Lei 3217: R$ 5,65 Lei 4664: R$ 1,41 Lei 111: R$ 1,41 Lei 6281: R$ 1,13 Lei 6370: R$ 0,00 ISS: R$ 1,41 Total: R$ 41,78

Emitido por Renata Pereira Lopes

Número: 1709

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://ecartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, onível na Apple Store ou Google Play. CERP: 048403e0-5246-4a80-9a52-7c10ef5ba9d1

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

2º Ofício de Protesto de Títulos de Duque de Caxias
Rua Ailton da Costa 115 SL 511 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Cep. 25071-160
Telefone: (21) 3842-0243 e 2674-6005
CNPJ: 30.249.629/0001-30

André Gomes Netto
Resp. Expediente Matr. 90/155

Certidão Negativa de Protestos

ANDRÉ GOMES NETTO, Matr. 90/155, Responsável pelo expediente do 2o Ofício de Protestos do Município de Duque Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

PELO PRESENTE, certifica, a requerimento de pessoa interessada, que revendo no cartório a seu cargo, os livros PROTESTOS, verificou que deles **NÃO CONSTA** até a presente data e hora, num periodo de 10 anos passados, qualquer título protestado contra **PRALOG LOGISTICA LTDA**, CNPJ/CPF **41.571.111/0001-35**

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, aos 3 dias, mês 10 de 2023 às 14:45 hs.

Eu, _____, procedi a busca e impressão da presente.

Eu, _____, Responsável pelo expediente de Protestos, que subscrevi e assino.

Duque de Caxias, 03/10/2023

André Gomes Netto

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENI38750 KSE
Consulte a validade do selo em:
https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico

Emolumentos: R$ 28,29 Lei 3217: R$ 5,65 Lei 4664: R$ 1,41 Lei 111: R$ 1,41 Lei 6281: R$ 1,13 Lei 6370: R$ 0,00 ISS: R$ 1,41 Total: R$ 41,78

Emitido por Márcio Fraga

Número: 2108

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://ecartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. CERP: 5dfaf144-086e-4c24-96f5-5bc712c7bf5e

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

Estado de Minas Gerais - Comarca de Itaúna

Tabelião: Rômulo Tarabal

Escreventes Substitutos: Nerusa Amaral de Oliveira Tarabal

Iago Oliveira Tarabal

Anna Raquel Souza Parreiras

CERTIDÃO NEGATIVA

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, NA FORMA DA LEI ETC.

C E R T I F I C A a requerimento verbal de parte interessada que revendo nesta Serventia os livros próprios, dos mesmos, NÃO CONSTA protesto de título algum, durante os últimos **5 anos** contra: **SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, CPF/CNPJ: 41.593.841/0001-37.**
Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 31338081453405101231002

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aos 05 de outubro de 2023. Eu, Rômulo Tarabal, a digitei, subscrevi e assino.

ROMULO TARABAL:49209523687

Assinado de forma digital por ROMULO TARABAL:49209523687
Dados: 2023.10.05 14:14:13 -03'00'

Rômulo Tarabal - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1° Tabelionato de Protesto de Títulos de Itaúna - MG

SELO DE CONSULTA: HCJ39457
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1976319937672272

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Damaris Rodrigues Silva Oliveira - Auxiliar

Emol.: R$ 46,20 - TFJ: R$ 9,33
Valor final: R$ 56,40 - ISS: R$ 0,87

Consulte a validade desde selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Emolumentos: R$43,59 - Recompe: R$2,61 - Taxa Fiscalização: R$9,33 - ISS: R$0,87 - Total: R$56,40
Códigos de Recolhimento: 8402-0 (1)

Certidão Assinada Eletrônicamente por: Rômulo Tarabal - CPF: 492.095.236-87

Rua Gonçalves da Guia, 54, Centro - Itaúna/MG - Telefones: (37) 3242-1279 e 99902-1352

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE PROTESTOS DE SETE LAGOAS

R. PROF. HERCULINO FRANÇA , Nº107, LJ 3 - CENTRO - SETE LAGOAS - MG - Tel: (31)3771-8571

BELKISS FRANÇA PAIVA - Tabeliã

CERTIDÃO NEGATIVA

Requerimento: 68586

Eu, BELKISS FRANÇA PAIVA, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ: 41.593.841/0001-37

O referido é verdade e dou fé
SETE LAGOAS, 09 de outubro de 2023 (14:17)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE SETE LAGOAS
SELO DE CONSULTA: HCO03230
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6787.5830.3293.2564
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: DANIELA NONATO MOREIRA - Escrevente
Emol.: R$ 46,20 - TFJ: R$ 9,33 -
Valor final: R$ 55,53 - ISS: R$ 2,18
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

BELKISS FRANÇA PAIVA - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

CERTIDÃO EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO
Documento assinado digitalmente por BELKISS FRANÇA PAIVA - CPF 89816579634 , nos termos da MP2200-2 de 24/08/2001.
Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código:

Certidão	8402-0	Qtd: 1	Emol: 43,59	Rec: 2,61	TFJ: 9,33	ISSQN: 2,18	Total: 57,71

Total Certidão: R$57,71

VERSO EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 15

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS (ART. 51, IX)

Polo Ativo	Polo Passivo	Distribuição (Data)	Natureza	Comarca / UF	No. Processo	Valor Envolvido (Estimado)
Alexandre Vieira dos Reis	São Jorge Siderurgia Ltda.	02/09/2022	Trabalhista	Sete Lagoas/ MG	0010666-65-2022-5-03-0039	R$ 289.997,37
André Luiz da Silva Rego	Pramar Carioca Comercio e Industria Ltda.	11/03/2022	Trabalhista	Duque de Caxias/RJ	0100246-44.2022.5.01.0207	R$ 34.818,68
Bruno Borges de Souza	São Jorge Siderurgia Ltda.	25/10/2022	Trabalhista	Itauna/ MG	0010729-212023--5-03-0062	R$ 1.034,15
Cláudio José Gonçalves	São Jorge Siderurgia Ltda.	27/07/2023	Trabalhista	Sete Lagoas/ MG	0010558-33-2022-5-03-0040	R$ 56.578,00
David Junio Silva Martins Lima	São Jorge Siderurgia Ltda.	22/06/2023	Trabalhista	Itauna/ MG	0010651-90-2023-5-03-0062	R$ 11.740,00
Eduardo da Silva Pompeu	Pramar Carioca Comercio e Industria Ltda.	20/07/2022	Trabalhista	Duque de Caxias/RJ	0100832-02.2022.5.01.0201	R$ 24.705,28
Felipe Barcelos Cardoso	Pramar Carioca Comercio e Industria Ltda.	12/05/2022	Trabalhista	Duque de Caxias/RJ	0100285-84.2022.5.01.0322	R$ 27.025,00
FEMD Fomento Mercantil Ltda.	São Jorge Siderurgia Ltda.	29/09/2023	Cível	Sete Lagoas/ MG	5026356-28.2023.8.13.0672	R$ 1.771.188,97
Francislei Conceição da Rocha Ribeiro Ferreira	São Jorge Siderurgia Ltda.	12/01/2023	Trabalhista	Sete Lagoas/ MG	0010016-81-2023-5-03-0039	R$ 16.246,68
Francisley Fernandes Moreira	São Jorge Siderurgia Ltda.	27/07/2023	Trabalhista	Itauna/ MG	0010693-18-2023-5-03-0167	R$ 16.167,64
Gabriel Gonçalves Teixeira	São Jorge Siderurgia Ltda.	31/08/2023	Trabalhista	Itauna/ MG	0010872-73-2023-5-03-0062	R$ 16.725,80
Genesis da Rocha Oliveira	Pramar Carioca Comercio e Industria Ltda.	26/08/2022	Trabalhista	Duque de Caxias/RJ	0100976-61.2022.5.01.0205	R$ 74.779,90
Geraldo Joanito Pereira	São Jorge Siderurgia Ltda.	12/07/2023	Trabalhista	Sete Lagoas/ MG	0010611-77-2023-5-03-0040	R$ 36.856,87
Gilmar dos Santos Peixoto	São Jorge Siderurgia Ltda.	25/04/2023	Trabalhista	Itauna/ MG	0010423-18-2023-5-03-0062	R$ 223.154,14
Iranês Alves da Silva Júnior	São Jorge Siderurgia Ltda.	01/09/2022	Trabalhista	Sete Lagoas/ MG	0010658-88-2022-5-03-0039	R$ 188.809,66
Jorge Fernando Linhares Silva	Pramar Carioca Comercio e Industria Ltda.	01/10/2020	Trabalhista	Duque de Caxias/RJ	0100880-14.2020.5.01.0206	R$ 6.725,63
Junio dos Santos Ferreira	São Jorge Siderurgia Ltda.	22/03/2023	Trabalhista	Sete Lagoas/ MG	0010219-43-2023-5-03-0039	R$ 26.704,23
Luã Daivys Pinto	Pramar Carioca Comercio e Industria Ltda.	16/06/2023	Trabalhista	Duque de Caxias/RJ	0100643-69.2023.5.01.0207	R$ 22.932,61
Luiz Carlos Pereira da Silva	São Jorge Siderurgia Ltda.	08/09/2022	Trabalhista	Sete Lagoas/ MG	0010688-30-2022-5-03-0167	R$ 208.641,27
Luiz Fernando Silva Barbosa	São Jorge Siderurgia Ltda.	28/08/2023	Trabalhista	Sete Lagoas/ MG	0010790-14-2023-5-03-0039	R$ 21.714,14
Marco Túlio Souza Garcia de Carvalho	São Jorge Siderurgia Ltda.	11/04/2023	Trabalhista	Itauna/ MG	0010380-81-2023-5-03-0062	R$ 119.466,37
Matheus Willians Moreira	São Jorge Siderurgia Ltda.	17/05/2023	Trabalhista	Itauna/ MG	0010431-68-2023-5-03-0167	R$ 69.138,62
Nilson Siqueira Dias	São Jorge Siderurgia Ltda.	01/12/2022	Trabalhista	Sete Lagoas/ MG	0010900-44-2022-5-03-0040	R$ 25.000,00
Nomiex Assessoria Empresarial e Participações Societárias	São Jorge Siderurgia Ltda. e Madmo Operações Ltda.	10/10/2023	Cível	Sete Lagoas/ MG	5027075-10.2023.8.13.0672	R$ 2.443.734,00
Paulo Sérgio da Silva Soares	São Jorge Siderurgia Ltda.	24/03/2023	Trabalhista	Sete Lagoas/ MG	0010225-47-2023-5-03-0040	R$ 52.531,96
Renato Lopes	São Jorge Siderurgia Ltda.	06/01/2023	Trabalhista	Sete Lagoas/ MG	0010008-07-2023-5-03-0039	R$ 28.237,23
São Jorge Siderurgia Ltda.	Espólio de Rogério Faustino	14/08/2023	Trabalhista	Itauna/ MG	0010758-13-2023-5-03-0167	R$ 6.998,74
Willian Arcanjo da Cruz	São Jorge Siderurgia Ltda.	16/03/2023	Trabalhista	Itauna/ MG	0101259-53-2023-5-03-0062	R$ 12.546,10

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 16

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 43.401.554/0001-03, declara para fins de informação no processo de recuperação judicial que NÃO CONSTAM tributos em aberto.

03 de outubro de 2023.

DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794

Assinado de forma digital por DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794
Dados: 2023.10.16 16:38:03 -03'00'

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3692051-9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 43.401.554/0001-03	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/10/2023 17:12

VÁLIDA ATÉ : 09/01/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
CNPJ: 43.401.554/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:13:35 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2024.
Código de controle da certidão: **CCDB.0683.930A.8478**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	**9358355255**
ÓRGÃO	**F/SUBTF/CIS-3**
CONTROLE	**579852025**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
PRC JERUSALEM 000039
JARDIM GUANABARA RIO DE JANEIRO 21940-460 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
43.401.554/0001-03	**1.336.143-6**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023. HORA: 17:11:02

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 41.364.874/0001-05, declara para fins de informação no processo de recuperação judicial que NÃO CONSTAM tributos em aberto.

03 de outubro de 2023.

DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794

Assinado de forma digital por DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794
Dados: 2023.10.04 11:13:29 -03'00'

ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Contador: Davson Carlos Viana Lopes

CRC/RJ.: 116262/O-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.364.874/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:50:53 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2024.
Código de controle da certidão: **6EAE.0477.BA3E.C457**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	**7659698268**
ÓRGÃO	**F/SUBTF/CIS-3**
CONTROLE	**215922025**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
PRC JERUSALEM 000039
JARDIM GUANABARA RIO DE JANEIRO 21940-460 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
41.364.874/0001-05	**1.300.153-7**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023. HORA: 13:46:05

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3563533-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 41.364.874/0001-05	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/08/2023 13:53

VÁLIDA ATÉ : 27/11/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

nk

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede à Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apt. 202, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-380, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.562/0001-43, declara para fins de informação no processo de recuperação judicial que NÃO CONSTAM tributos em aberto.

03 de outubro de 2023.

DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794

Assinado de forma digital por DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794
Dados: 2023.10.04 11:14:50 -03'00'

LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.

Contador: Davson Carlos Viana Lopes

CRC/RJ.: 116262/O-0

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	**4039017454**
ÓRGÃO	**F/SUBTF/CIS-3**
CONTROLE	**472942025**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA
RUA MATIAS ANTONIO DOS SANTOS 000276 APT 202
JARDIM GUANABARA RIO DE JANEIRO 21940-380 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
30.971.562/0001-43	**1.121.381-2**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023. HORA: 09:47:42

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 30.971.562/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:49:31 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2024.
Código de controle da certidão: **12E6.5AD2.6409.3D19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3654475-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 30.971.562/0001-43	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 28/09/2023 09:24

VÁLIDA ATÉ : 27/12/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

MADMO OPERAÇÕES LTDA., sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.948/0001-36, declara para fins de informação no processo de recuperação judicial que NÃO CONSTAM tributos em aberto.

03 de outubro de 2023.

DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794

Assinado de forma digital por DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794
Dados: 2023.10.04 11:16:28 -03'00'

MADMO OPERAÇÕES LTDA.

Contador: Davson Carlos Viana Lopes

CRC/RJ.: 116262/O-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MADMO OPERACOES LTDA
CNPJ: 41.382.948/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:53:37 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2024.
Código de controle da certidão: **46D7.A144.0802.D222**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	**4228240163**
ÓRGÃO	**F/SUBTF/CIS-3**
CONTROLE	**215992025**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

MADMO OPERACOES LTDA
PRC JERUSALEM 000039
JARDIM GUANABARA RIO DE JANEIRO 21940-460 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
41.382.948/0001-36	**1.300.463-3**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023. HORA: 13:47:30

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3563539-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 41.382.948/0001-36	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/08/2023 13:55

VÁLIDA ATÉ : 27/11/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

nk

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

PRALOG LOGÍSTICA LTDA., sociedade com sede à Avenida Mascarenhas de Morais, 350, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.230-030, inscrita no CNPJ sob o nº 41.571.111/0001-35, declara para fins de informação no processo de recuperação judicial que NÃO CONSTAM tributos em aberto.

03 de outubro de 2023.

DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794

Assinado de forma digital por DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794
Dados: 2023.10.04 11:17:28 -03'00'

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Contador: Davson Carlos Viana Lopes

CRC/RJ.: 116262/O-0

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL ITATIAIUÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/09/2023 18h16min

Número	Validade
1196	28/11/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PRALOG LOGÍSTICA LTDA CNPJ: 41571111000216

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWPH7JZP8AB8GZQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Itatiaiuçu (MG), 29 de Setembro de 2023

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
Itatiaiuçu (MG) - CEP: 35685000 - Fone:3135721244

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 257773/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA

10020450063562023219112 74

NOME		CÓDIGO DO CADASTRO
PRALOG LOGISTICA LTDA		**5006356**
CPF/CNPJ **41.571.111/0001-35**	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL **99137563**
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO **Avenida Mascarenhas de Morais - 350 - Bairro: Chacaras Rio Petropolis - Duque de Caxias/RJ - 25.230-030**		
FINALIDADE **Regularidade Municipal**		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 27/09/2023. ***Impressão: 27/09/2023.*** ***Validade: 26/12/2023.***

Observações

Certifico que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal

Emitido por: - 27/09/2023

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRALOG LOGISTICA LTDA
CNPJ: 41.571.111/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:48:29 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2024.
Código de controle da certidão: **960C.2BDC.95B8.1B74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2023/1618867

Código de verificação de autenticidade: 8b4bfe6cce5b0a02ff22e6e6d33b4e5f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 41.571.111/0001-35	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: PRALOG LOGISTICA LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/09/2023 ÀS 10:25:26

VÁLIDA ATÉ: 28/12/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/09/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/12/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: PRALOG LOGISTICA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004108475.00-15	CNPJ/CPF: 41.571.111/0002-16	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R SAO LUIZ		NÚMERO: 202
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ROBERT KENNEDY	CEP: 35685000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITATIAIUCU	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000691878157

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., sociedade com sede à Avenida Demetrio Ribeiro, s/nº, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.230-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0001-79, declara para fins de informação no processo de recuperação judicial que NÃO CONSTAM tributos em aberto.

03 de outubro de 2023.

DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794

Assinado de forma digital por DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794
Dados: 2023.10.04 11:18:34 -03'00'

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Contador: Davson Carlos Viana Lopes

CRC/RJ.: 116262/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2023/1618863

Código de verificação de autenticidade: 756e1ddc5a0019e28fb463398cb788c8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 05.685.759/0004-11	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/09/2023 ÀS 10:22:58

VÁLIDA ATÉ: 28/12/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2023/1618862

Código de verificação de autenticidade: 6bc1921478df079df16ff9ff7358fd00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 05.685.759/0003-30	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/09/2023 ÀS 10:22:19

VÁLIDA ATÉ: 28/12/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2023/1618665

Código de verificação de autenticidade: cd1ee6f96af3173f42cd32dcd4edee81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 05.685.759/0002-50	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/09/2023 ÀS 10:21:34

VÁLIDA ATÉ: 28/12/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2023/1618668

Código de verificação de autenticidade: 37989048915b4d6a9b0e221125e9500e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 05.685.759/0001-79	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/09/2023 ÀS 10:24:21

VÁLIDA ATÉ: 28/12/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 05.685.759/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:46:33 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2024.
Código de controle da certidão: **D17C.9ECD.CA0E.1644**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 257772/2023

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA

10020400706632023219927 8

NOME	CÓDIGO DO CADASTRO
PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	**70663**

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
05.685.759/0001-79	**77.561.730**	**7778244**

MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO
AV Demetrio Ribeiro - S/N - Complemento: QD 08 LTS 15,16,17 - Bairro: Chacaras Rio Petropolis - Duque de Caxias/RJ - 25.230-020

FINALIDADE
Regularidade Municipal

OBSERVAÇÃO:

Emissão: 27/09/2023. ***Impressão: 27/09/2023.*** ***Validade: 26/12/2023.***

Observações

Certifico que até a presente data os DÉBITOS ENCONTRAM-SE SENDO PAGOS REGULARMENTE para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M..Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal

Emitido por: - 27/09/2023

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA., sociedade com sede à Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37, declara para fins de informação no processo de recuperação judicial que NÃO CONSTAM tributos em aberto.

03 de outubro de 2023.

DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794

Assinado de forma digital por DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794
Dados: 2023.10.04 11:19:36 -03'00'

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.

Contador: Davson Carlos Viana Lopes

CRC/RJ.: 116262/O-0

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL ITATIAIUÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/09/2023 10h03min

Número	Validade
1100	11/11/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA CNPJ: 41593841000218

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWV3IFPYCLTFGGL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Itatiaiuçu (MG), 12 de Setembro de 2023

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
Itatiaiuçu (MG) - CEP: 35685000 - Fone:3135721244

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO: **16646**
DATA: **12 DE MAIO DE 2023**
REQUERENTE: **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.**
CPF/CNPJ: **41.593.841/0001-37**

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 01.85658-8, com atividade 24.11-3-00 - Produção de ferro-gusa, com início em 20/04/2021, estabelecida na Rodovia BR-040, Km 474, anexo 1, Bairro Universitário, estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição em dívida ativa e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: *http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br, com o prazo de validade de 180 dias a partir desta data. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sete Lagoas, 15 de maio de 2023.

*Para verificar autenticidade da Certidão, utilize o QR Code ou acesse: ecidadao.setelagoas.mg.gov.br > Acompanhamento de protocolo > Digite o CPF/CNPJ > Digite o número do protocolo e o ano (utilize apenas números).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ: 41.593.841/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:09:11 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2023.
Código de controle da certidão: **E482.AD2B.D9A5.6711**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/09/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/12/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004023730.01-92	CNPJ/CPF: 41.593.841/0002-18	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ROBERT KENNEDY	CEP: 35685000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITATIAIUCU	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000685152204

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/09/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/12/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004023730.00-10	CNPJ/CPF: 41.593.841/0001-37	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: ROD BR-040		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: KM 474 ANEXO 1,	BAIRRO: UNIVERSITARIO	CEP: 35702372
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SETE LAGOAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000685150872

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 17

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:29
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Usar ?	CIAP: S / N	CRED PIS / COFINS	ATIVO ORIGINAL / PARTE	CODIGO DO ATIVO	PARTE: CODIGO DO ATIVO PRINCIPAL	Descrição do item	Codigo Fornecedor	Fornecedor	Nota Fiscal	Serie Nota	Item NF	Data de Digitação	Data de Emissão	ICMS %	Codigo Fiscal	Valor	NCM	PIS A RECUPERAR	COFINS A RECUPERAR	ICMS	Valor Depreciável	VIDA ÚTIL EM MESES	Depreciação Mensal	CLASSIFICAÇÃO	Data Base	Meses em uso	Saldo Vida útil	Valor Residual	SALDO DE ICMS CIAP	Nota localizada	Observação	Setor
1	S	N	O	CAP-001	CAP-001	VEICULO NOVO VW/24.260 U4PBK41	100104	TRANSRIO CAMIN.ONIBUS.MAQ. E MOT. LTDA	294863	4		02/05/2021	29/04/2021	12,00	1551	300.600,00	87042310	0	0	36.072,00	264.528,00	48	5.511,00	VEÍCULO 48	31/08/2023	27	21	115.731,00	15.781,50	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-002	CAP-002	VEICULO NOVO VW/24.260 U4PBK41	100104	TRANSRIO CAMIN.ONIBUS.MAQ. E MOT. LTDA	294865	4		02/05/2021	29/04/2021	12,00	1551	300.600,00	87042310	0	0	36.072,00	264.528,00	48	5.511,00	VEÍCULO 48	31/08/2023	27	21	115.731,00	15.781,50	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-003	CAP-003	CHASSI C/MOTOR E CABINE P/CAM.	101538	MAN LATIN AMERICA IND E COM DE VEIC LTDA	526305	5		02/06/2021	02/06/2021	12,00	1551	277.000,00	87042210	0	0	33.240,00	243.760,00	48	5.078,33	VEÍCULO 48	31/08/2023	26	22	111.723,33	15.235,00	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-004	CAP-004	CHASSI C/MOTOR E CABINE P/CAM.	101538	MAN LATIN AMERICA IND E COM DE VEIC LTDA	526468	5		04/06/2021	04/06/2021	12,00	1551	277.000,00	87042210	0	0	33.240,00	243.760,00	48	5.078,33	VEÍCULO 48	31/08/2023	26	22	111.723,33	15.235,00	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-005	CAP-005	CHASSI C/MOTOR E CABINE P/CAM.	101538	MAN LATIN AMERICA IND E COM DE VEIC LTDA	526707	5		07/06/2021	07/06/2021	12,00	1551	277.000,00	87042210	0	0	33.240,00	243.760,00	48	5.078,33	VEÍCULO 48	31/08/2023	26	22	111.723,33	15.235,00	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-006	CAP-006	CHASSI C/MOTOR CABINE P/CAM 24	101538	MAN LATIN AMERICA IND E COM DE VEIC LTDA	523175	5		22/06/2021	18/05/2021	12,00	1551	300.600,00	87042310	0	0	36.072,00	264.528,00	48	5.511,00	VEÍCULO 48	31/08/2023	26	22	121.242,00	16.533,00	OK		OPERACAO
1	N	N	O	CAP-007	CAP-007	ROLL ON ROLL OFF	101365	IGGOR NUNES PEREIRA MANSSUR	3	10		15/07/2021	15/07/2021	0,00	1551	20.000,00	84283200	0	0	-	20.000,00	48	416,67	MAQ. E EQUIP 48	31/08/2023	25	23	9.583,33	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	O	CAP-008	CAP-008	ROLL ON ROLL OFF	101365	IGGOR NUNES PEREIRA MANSSUR	4	10		23/07/2021	23/07/2021	0,00	1551	20.000,00	84283200	0	0	-	20.000,00	48	416,67	MAQ. E EQUIP 48	31/08/2023	25	23	9.583,33	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	O	CAP-009	CAP-009	ROLL ON ROLL OFF	101627	JORGE LUIS XAVIER	5	10		27/07/2021	27/07/2021	0,00	1551	5.000,00	84283200	0	0	-	5.000,00	48	104,17	MAQ. E EQUIP 48	31/08/2023	25	23	2.395,83	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-010	CAP-010	CAMINHAO TRATOR VW/25.420 CTC	101538	MAN LATIN AMERICA IND E COM DE VEIC LTDA	533010	5		27/07/2021	21/07/2021	12,00	1551	445.000,00	87012000	0	0	53.400,00	391.600,00	48	8.158,33	VEÍCULO 48	31/08/2023	25	23	187.641,67	25.587,50	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-011	CAP-011	CAMINHAO TRATOR VW/25.420 CTC	101538	MAN LATIN AMERICA IND E COM DE VEIC LTDA	533011	5		27/07/2021	21/07/2021	12,00	1551	445.000,00	87012000	0	0	53.400,00	391.600,00	48	8.158,33	VEÍCULO 48	31/08/2023	25	23	187.641,67	25.587,50	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-012	CAP-012	CAMINHAO TRATOR VW/25.420 CTC	101538	MAN LATIN AMERICA IND E COM DE VEIC LTDA	533297	5		27/07/2021	23/07/2021	12,00	1551	445.000,00	87012000	0	0	53.400,00	391.600,00	48	8.158,33	VEÍCULO 48	31/08/2023	25	23	187.641,67	25.587,50	OK		OPERACAO
1	N	N	O	CAP-013	CAP-013	ROLL ON ROLL OFF	101365	IGGOR NUNES PEREIRA MANSSUR	6	10		10/08/2021	10/08/2021	0,00	1551	10.000,00	84283200	0	0	-	10.000,00	48	208,33	MAQ. E EQUIP 48	31/08/2023	24	24	5.000,00	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	O	CAP-014	CAP-014	ROLL ON ROLL OFF	101365	IGGOR NUNES PEREIRA MANSSUR	7	10		10/08/2021	10/08/2021	0,00	1551	10.000,00	84283200	0	0	-	10.000,00	48	208,33	MAQ. E EQUIP 48	31/08/2023	24	24	5.000,00	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-015		BALDE OLEO HIDRAULICO	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22253	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	2.650,00	27101932	0	0	-	2.650,00	48	55,21	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	1.325,00	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-016		TOMADA DE FORCA TAKARADA	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22253	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	2.427,05	87019490	0	0	-	2.427,05	48	50,56	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	1.213,53	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-017		TEE CENTRAL M9\16 JIC	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22253	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	5,57	73071920	0	0	-	5,57	48	0,12	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	2,79	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-018		KIT HIDRAULICO	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22253	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	7.416,88	84136011	0	0	-	7.416,88	48	154,52	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	3.708,44	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-019		FUSIVEL PASTICO 10A	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22253	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	0,50	85361000	0	0	-	0,50	48	0,01	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	0,25	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-020		BALDE OLEO HIDRAULICO	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22256	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	2.650,00	27101932	0	0	-	2.650,00	48	55,21	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	1.325,00	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-021		TOMADA DE FORCA TAKARADA	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22256	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	2.427,05	87019490	0	0	-	2.427,05	48	50,56	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	1.213,53	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-022		TEE CENTRAL M9\16 JIC	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22256	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	5,57	73071920	0	0	-	5,57	48	0,12	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	2,79	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-023		COTOVELO MACHO 1/4X1/4	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22256	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	52,96	74122000	0	0	-	52,96	48	1,10	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	26,48	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-024		TERMINAL OLHAL TIPO ANEL	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22256	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	3,15	32082019	0	0	-	3,15	48	0,07	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	1,58	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-025		KIT HIDRAULICO	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22256	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	7.342,39	84136011	0	0	-	7.342,39	48	152,97	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	3.671,20	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-026		TERMINAL ELETRICO MACHO	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22256	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	2,88	85124010	0	0	-	2,88	48	0,06	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	1,44	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-027		TERMINAL ELETRICO FEMEA	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22256	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	2,00	85124010	0	0	-	2,00	48	0,04	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	1,00	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-028		FUSIVEL PASTICO 10A	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22256	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	0,50	85361000	0	0	-	0,50	48	0,01	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	0,25	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-029		ABRACADEIRA NYLON 150 X 3,6	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22256	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	13,50	39269090	0	0	-	13,50	48	0,28	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	6,75	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-030		BALDE OLEO HIDRAULICO	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22258	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	2.650,00	27101932	0	0	-	2.650,00	48	55,21	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	1.325,00	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-031		TOMADA DE FORCA TAKARADA	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22258	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	1.592,10	87019490	0	0	-	1.592,10	48	33,17	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	796,05	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-032		TEE CENTRAL M9\16 JIC	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22258	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	5,57	73071920	0	0	-	5,57	48	0,12	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	2,79	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-033		KIT HIDRAULICO	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22258	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	7.856,23	84136011	0	0	-	7.856,23	48	163,67	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	3.928,12	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-034		CONJUNTO ADAPTADOR	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22258	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	395,60	84834090	0	0	-	395,60	48	8,24	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	197,80	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	P	CAP-035		FUSIVEL PASTICO 10A	100117	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	22258	1		31/08/2021	20/08/2021	0,00	1551	0,50	85361000	0	0	-	0,50	48	0,01	VEÍCULO 48	31/08/2023	24	24	0,25	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-041	CAP-041	CAMINHAO V.W/24.280	101698	ZOCAR RIO CAMINHOES LTDA	4115	1		21/12/2021	13/12/2021	18,00	1551	300.000,00	84291190	0	0	2.700,00	297.300,00	48	6.193,75	VEÍCULO 48	31/08/2023	20	28	173.425,00	1.575,00	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-042	CAP-042	CAMINHAO FORD 1722	101698	ZOCAR RIO CAMINHOES LTDA	4116	1		21/12/2021	13/12/2021	18,00	1551	225.000,00	84291190	0	0	2.025,00	222.975,00	48	4.645,31	VEÍCULO 48	31/08/2023	20	28	130.068,75	1.181,25	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-043	CAP-043	CAMINHAO FORD 1723	101698	ZOCAR RIO CAMINHOES LTDA	4117	1		21/12/2021	13/12/2021	18,00	1551	225.000,00	84291190	0	0	2.025,00	222.975,00	48	4.645,31	VEÍCULO 48	31/08/2023	20	28	130.068,75	1.181,25	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-044	CAP-044	CAM. IVECO TECTOR 24 280 6X2	101939	TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	18611	0		30/12/2021	30/11/2021	12,00	1551	335.000,00	87042310	0	0	40.200,00	294.800,00	48	6.141,67	VEÍCULO 48	31/08/2023	20	28	171.966,67	23.450,00	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-045	CAP-045	CAM. IVECO TECTOR 24 280 6X2	101939	TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	18612	0		30/12/2021	30/11/2021	12,00	1551	335.000,00	87042310	0	0	40.200,00	294.800,00	48	6.141,67	VEÍCULO 48	31/08/2023	20	28	171.966,67	23.450,00	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-046	CAP-046	ROLL ON ROLL OFF	101627	JORGE LUIS XAVIER	8	10		12/01/2022	12/01/2022	0,00	1551	5.000,00	84283200	0	0	-	5.000,00	48	104,17	MAQ. E EQUIP 48	31/08/2023	19	29	3.020,83	-	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-047	CAP-047	ROLL ON ROLL OFF	101627	JORGE LUIS XAVIER	9	10		12/01/2022	12/01/2022	0,00	1551	5.000,00	84283200	0	0	-	5.000,00	48	104,17	MAQ. E EQUIP 48	31/08/2023	19	29	3.020,83	-	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-048	CAP-048	SEMI-REBOQUE	1456	RECICLAGEM DE METAIS SILVA XAVIER EIRELI	66768	1		25/01/2022	24/01/2022	18,00	1551	24.000,00	87042310	0	0	216,00	23.784,00	48	495,50	VEÍCULO 48	31/08/2023	19	29	14.369,50	130,50	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-049	CAP-049	PRENSA ENFARDADEIRA JACARE	101365	IGGOR NUNES PEREIRA MANSSUR	11	10		25/02/2022	25/02/2022	0,00	1551	60.000,00	84798911	0	0	-	60.000,00	48	1.250,00	MAQ. E EQUIP 48	31/08/2023	18	30	37.500,00	-	OK		OPERACAO
1	S	N	O	CAP-053	CAP-053	CACAMBA USADA	102274	BALPRENSA COMERCIO INDUSTRIA FERRO LTDA	48776	1		31/08/2023	28/07/2023	18,00	1551	10.000,00	84314100	0	0	1.800,00	8.200,00	120	68,33	CAÇAMBA	31/08/2023	0	120	8.200,00	1.800,00	OK		OPERACAO
1	N	N	O	CAP-036	CAP-036	PA CARREGADEIRA LW300KV	101634	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	1579	1		23/08/2021	17/08/2021	12,00	2551	345.000,00	84295199	0	0	41.400,00	345.000,00	48	7.187,50	MAQ. E EQUIP 48	31/08/2023	24	24	172.500,00	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	O	CAP-037	CAP-037	PA CARREGADEIRA LW300KV	101634	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	1580	1		23/08/2021	17/08/2021	12,00	2551	345.000,00	84295199	0	0	41.400,00	345.000,00	48	7.187,50	MAQ. E EQUIP 48	31/08/2023	24	24	172.500,00	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	O	CAP-038	CAP-038	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XEI50BR	101634	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	1581	1		23/08/2021	17/08/2021	12,00	2551	480.000,00	84295219	0	0	57.600,00	480.000,00	48	10.000,00	MAQ. E EQUIP 48	31/08/2023	24	24	240.000,00	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	O	CAP-039	CAP-039	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XEI50BR	101634	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	2514	1		03/09/2021	27/08/2021	12,00	2551	480.000,00	84295219	0	0	57.600,00	480.000,00	48	10.000,00	MAQ. E EQUIP 48	31/08/2023	23	25	250.000,00	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	O	CAP-040	CAP-040	GARRA MOVIMENTACAO DE SUCATA	101582	POTENZA COM. E FABRIC DE EQUIP HIDR LTDA	10483	5		23/09/2021	13/09/2021	12,00	2551	244.174,00	84279000	0	0	17.094,13	244.174,00	120	2.034,78	MAQ. E EQUIP 120	31/08/2023	23	97	197.373,98	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	O	CAP-050	CAP-050	MOTOR DE PARTIDA 24V	101634	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	3290	1		14/02/2022	07/02/2022	12,00	2551	5.130,00	85114000	0	0	615,60	5.130,00	48	106,88	MAQ. E EQUIP 48	31/08/2023	18	30	3.206,25	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	O	CAP-051	CAP-051	GRUA PC11.85 CABINE PATOL SIMP	101582	POTENZA COM. E FABRIC DE EQUIP HIDR LTDA	12197	5		24/11/2022	23/11/2022	12,00	2551	1.040.000,00	84269900	0	0	33.271,68	1.040.000,00	120	8.666,67	MAQ. E EQUIP 120	31/08/2023	9	111	962.000,00	CIAP = N	OK		OPERACAO
1	N	N	O	CAP-052	CAP-052	CONJ CON ESCAV XCMG MD XE 150B	101660	BELLE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO LTDA	465	1		30/12/2022	28/12/2022	12,00	6125	329.297,82	84295219	0	0	31.284,61	329.297,82	120	2.744,15	MAQ. E EQUIP 120	31/08/2023	8	112	307.344,63	CIAP = N	OK		OPERACAO

User ?	Ctrl-? / N	Ctrl3-Int / Contas	ATIVO (RAIZ/ANALI / ANAL)	CODIGO DO ATIVO PRINCIPAL	Descrição do Item	Código Fornecedor	Fornecedor	Nota Fiscal	Serie Nota	Item NF	Data de Digitação	Data de Aquisição	ICMS %	Código Fiscal	Valor	NCM	PIS E DESCARGA	CONTAS A RECEBER/AS	ICMS	Valor Depreciação	Vida útil Em Dia/ Anos	Depreciação Mensal	CLASSIFICAÇÃO	Data Base	Meses em Uso	Saldo Vida Útil	Valor Residual em 31/DEZ/2023	CALCULO DE ICMS Cred	Nota Localizada	Observação	Setor
1	N	N	D	CAP-001	Quadro QGBT 380 V energética		ENERGELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRI	471	1	ativo		21/04/2021	0,85	1101	31160	85044090	0	0	1.352,89	33.160,00	120	276,33	INSTALAÇÕES	31/03/2023	100	20	9.858,67	CIAP = N	ok		PRENSA
1	N	N	D	CAP-002	Quadro QGBT 380 V energética		ENERGELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRI	471	1	ativo		21/04/2021	0,85	1101	31160	85044090	0	0	1.352,89	33.160,00	120	276,33	INSTALAÇÕES	31/03/2023	100	20	9.858,67	CIAP = N	ok		PRENSA
1	N	N	P	CAP-003	NAVIO/TIT C/ MOTOR	13295	NAVIA FLEX DO BRASIL LTDA	1762	1	ativo	30/03/2021	19/03/2021	0,00	5102	91272	89059100	0	0	619,91	3.127,01	8	32,57	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	24	13		CIAP = N	ok		TESOURIA
1	N	N	D	CAP-004	EMPILHADEIRA COMBUSTÃO GLP		Brasil GÁS Empilhadeiras Importadas	276651	1	ativo		19/09/2018	0,00	5102	1000000	84272090	1.096,95	3.041,98	13.680,00	82.956,98	120	691,47	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	56	64	41.858,11	+ 68 M	ok		ADMINISTRAÇÃO RETIRA
1	N	N	D	CAP-014	REBOCADURO MG 150 T/ 32 TONNERA	13057	EQUIPAMENTOS REBOCADORES INDUSTRIAIS LTDA	2103	1	1	02/12/2019	25/11/2019	0,00	5556	1761	84248090	0	0	0	3.724,08	120	15,51	M. VENDAVEIS 120	31/03/2023	40	76	1.120,00	CIAP = N	ok		PRENSA
1	N	N	D	CAP-013	REBOCADURO MG 150 T/ 32 TONNERA	13057	EQUIPAMENTOS REBOCADORES INDUSTRIAIS LTDA	2103	1	1	12/02/2020	25/02/2020	0,00	5556	1581	84248090	0	0	0	3.580,00	120	13,17	M. VENDAVEIS 120	31/03/2023	42	78	1.027,00	CIAP = N	ok		PRENSA
1	N	N	D	CAP-005	Trator Massey FF 240 4 X 2	13295	NAVIA FLEX DO BRASIL LTDA	1762	1	ativo	30/03/2021	19/03/2021	0,00	5102	91272	89059100	0	0	619,91	3.127,01	8	32,57	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	24	13		CIAP = N	ok		TESOURIA
1	N	N	D	CAP-021	Dodge reymos FF 240 CV		MINASPA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	6453	1	1	13/08/2021	13/08/2021	0,00	5656	345000	87032317	0	0		84.000,00	60	1.750,00	VEÍCULOS	31/03/2023	104	56		CIAP = N	ok		Administrativo
1	N	N	D	CAP-022	SENSOR ATC/ 3166 M13056-54211	13092	LG AUTOMOLEO E SERVIÇOS LTDA	6700	1		12/08/2019	09/08/2019	0,00	5102	6795	90318099	93,45	430,32		6.249,57	120	52,08	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	68	72	3.741,67	CIAP = N	ok		TESOURIA
1	N	N	P	CAP-023	RODA GUIA DA PONEIRA	13098	MINERAL TRATORES MAT E COMERCIO EIRELI	6771	1		13/11/2019	13/11/2019	0,00	5102	8168	84314920	0	0		3.138,00	5		MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	40	20		+ 68 M	ok		DESPEDAÇADO
1	N	N	P	CAP-024	SENSOR ATC/ 3166 M13056-54211	13092	LG AUTOMOLEO E SERVIÇOS LTDA	6952	1		21/10/2020	0,00	5102	6795	90318099	90,71	430,86		4.256,46	120	52,14	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	40	76	3.858,15	CIAP = N	ok		TESOURIA
1	N	N	P	CAP-025	Trator Massey FF 240 4 X 2	13295	NAVIA FLEX DO BRASIL LTDA	1762	1	ativo	30/03/2021	19/03/2021	0,00	5102	91272	89059100	0	0	619,91	3.127,01	8	32,57	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	24	13		CIAP = N	ok		TESOURIA
1	N	N	D	CAP-026	CAMINHÃO ATC/ 3166 M13056-54211	13092	LG AUTOMOLEO E SERVIÇOS LTDA	6952	1		21/10/2020	0,00	5102	6795	90318099	90,71	430,86		4.256,46	120	52,14	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	40	76	3.858,15	CIAP = N	ok		TESOURIA
1	N	N	D	CAP-027	CHASSI ROLL-ON OFF	13086	MORUBIXABA INDUSTRIA LTDA	13086	1		21/12/2018	25/05/2018	20,00	5556	53080	87042310	200,25	920,15	10.600,00	60.477,87	48	303,28	VEÍCULO 48	31/03/2023	56	8	+ 68 M	ok		LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	D	CAP-028	CHASSI ROLL-ON OFF	13086	MORUBIXABA INDUSTRIA LTDA	13086	1		21/12/2018	25/05/2018	20,00	5556	53080	87042310	200,25	920,15	10.600,00	60.477,87	48	303,28	VEÍCULO 48	31/03/2023	56	8	+ 68 M	ok		LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	P	CAP-029	RETOMA 6173 P	13017	PLANBETEC STM Y SERV LTDA	12187	1		19/04/2019	11/04/2019	0,00	5405	1450	40149590	0	0		1.450,00	0		MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	52	52		CIAP = N	ok		DESPEDAÇADO
1	N	N	P	CAP-030	Motor Diesel Cummins Randon modelo RS 400 8 Cil turbo		Randon S/A	12187	1			11/04/2019	0,00	5405	1450	40149590	0	0	27.800,00	1.450,00	0	1.383,33	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	52	52		CIAP = N	ok		DESPEDAÇADO
1	N	N	P	CAP-031	RONDA HIDRAULICA MOD. P	13017	PLANBETEC PECAS E MECANICA LTDA	14414	1		27/11/2019	16/11/2019	0,00	5405	1662	84136611	0	0		1.650,00	48	34,38	VEÍCULO 48	31/03/2023	52	44		CIAP = N	ok		Prestiva (Lineup: pas Roll on Roll off)	LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	D	CAP-033	BOMBA DE ENGRENAGEM	10656	SITTI PEGAS COMERCIAL LTDA	16713	1		29/07/2020	25/07/2020	0,00	5405	1501	84139201	0	0		3.030,00	120	12,92	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	45	75	917,08	CIAP = N	ok		LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	P	CAP-034	RONDA HIDRAULICA MOD. P	13017	PLANBETEC PECAS E MECANICA LTDA	14414	1		14/01/2019	14/01/2019	0,00	5405	1662	84136611	0	0		1.650,00	48	34,38	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	63	45	693,75	CIAP = N	ok		LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	D	CAP-037	Transformador 500 KVA trifasico 13KV	15375	INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES TRUPA	3375	1			25/01/2016	12,00	2551	16900	85043100	0	0	1.788,00	14.900,00	120	124,17	INSTALAÇÕES	31/03/2023	101	15	1.862,50	CIAP = N	ok		PRENSA
1	N	N	D	CAP-038	Transformador 500 KVA trifasico 13KV	15375	INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES TRUPA	3375	1			25/01/2016	12,00	2551	16900	85043100	0	0	1.788,00	14.900,00	120	124,17	INSTALAÇÕES	31/03/2023	101	15	1.862,50	CIAP = N	ok		PRENSA
1	N	N	P	CAP-039	TONGA DE FORCA TAGARELA	10017	DELGADITO PECAS E MECANICA LTDA	10017	1		11/02/2019	25/01/2019	0,00	5405	1501	84836010	32,82	48,95		2.230,47	48	26,78	VEÍCULO 48	31/03/2023	51	45		+ 68 M	ok		Prestiva (Lineup: pas Roll on Roll off)	LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	P	CAP-040	TONGA DE FORCA TAGARELA	10017	DELGADITO PECAS E MECANICA LTDA	10017	1		26/03/2019	25/01/2019	0,00	5405	1501	84836010	32,82	50,05		2.230,47	48	26,78	VEÍCULO 48	31/03/2023	51	45		+ 68 M	ok		Prestiva (Lineup: pas Roll on Roll off)	LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	P	CAP-041	TONGA DE FORCA TAGARELA	10017	DELGADITO PECAS E MECANICA LTDA	10017	1		04/04/2019	04/04/2019	0,00	5405	1501	84836010	32,82	50,05		2.230,47	48	26,78	VEÍCULO 48	31/03/2023	51	45		+ 68 M	ok		Prestiva (Lineup: pas Roll on Roll off)	LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	P	CAP-042	TONGA DE FORCA TAGARELA	10017	DELGADITO PECAS E MECANICA LTDA	10017	1		23/04/2019	25/04/2019	0,00	5405	1501	84836010	32,82	50,05		2.230,47	48	26,78	VEÍCULO 48	31/03/2023	51	45		+ 68 M	ok		Prestiva (Lineup: pas Roll on Roll off)	LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	P	CAP-043	TONGA DE FORCA TAGARELA	10017	DELGADITO PECAS E MECANICA LTDA	10017	1		23/04/2019	25/04/2019	0,00	5405	1501	84836010	32,82	50,05		2.230,47	48	26,78	VEÍCULO 48	31/03/2023	51	45		+ 68 M	ok		Prestiva (Lineup: pas Roll on Roll off)	LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	P	CAP-044	TONGA DE FORCA TAGARELA	10017	DELGADITO PECAS E MECANICA LTDA	10017	1		23/04/2019	25/04/2019	0,00	5405	1501	84836010	32,82	50,05		2.230,47	48	26,78	VEÍCULO 48	31/03/2023	51	45		+ 68 M	ok		Prestiva (Lineup: pas Roll on Roll off)	LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	P	CAP-045	TONGA DE FORCA TAGARELA	10017	DELGADITO PECAS E MECANICA LTDA	17366	1		26/03/2019	31/10/2018	0,00	5405	1501	84836010	32,82	70,66		1.948,00	48	28,42	VEÍCULO 48	31/03/2023	53	41	85,25	CIAP = N	ok		Prestiva (Lineup: pas Roll on Roll off)	LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	P	CAP-046	RONDA HIDRAULICA P/45 CAMPO	10017	DELGADITO PECAS E MECANICA LTDA	17367	1	ativo	26/03/2019	26/03/2019	0,00	5102	1501	84836010	0	0		1.500,00	48	31,25	VEÍCULO 48	31/03/2023	53	41	150,00	CIAP = N	ok		LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	D	CAP-053	TERMINAL DE PUSSEGUIM PINI T142	10242	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS L	20472	1	ativo	02/05/2019	01/05/2019	18,00	5551	9998,2	84219929	0	0	714,53	3.256,98	120	27,14	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	47	79	2.142,38	- 68,37	ok		Industria	TESOURIA
1	N	N	P	CAP-054	CONJUNTO DE ENGRENAGEM	10656	SITTI PEGAS COMERCIAL LTDA	16713	1		29/07/2020	25/07/2020	0,00	5405	1501	84139201	34,29	157,49	1.948,00	2.230,47	48	26,78	VEÍCULO 48	31/03/2023	51	45		CIAP = N	ok		Prestiva (Lineup: pas Roll on Roll off)	LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	P	CAP-055	CONJUNTO MECANICO PARAFUSO 1/4	10656	SITTI PEGAS COMERCIAL LTDA	16713	1		27/04/2020	25/04/2020	0,00	5405	1501	84139201	0	0	183,54	1.138,23	0		VEÍCULO	31/03/2023	42	0		CIAP = N	ok		Prestiva (Lineup: pas Roll on Roll off)	LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	D	CAP-057	NIVE	32776	NOVA DISTRIBUIDORA EIRELI EPPE	32776	1		29/07/2021	26/07/2021	20,00	1551	4783,05	85176251	0	0	958,61	4.788,00	60	79,72	EQUIP. INFORM	31/03/2023	69	9		CIAP = N	ok		Campo Antigo	ALPHA ESTRUTURA
1	N	N	D	CAP-058	PEÇA DE PISO FECHADO 90U	10070	CENTRAL NETWORK COMERCIAL EIRELI	10070	1		24/09/2019	25/09/2019	0,00	5405	1501	84179081	0	0		1.650,00	60	27,50	M. VENDAVEIS	31/03/2023	54	6		CIAP = N	ok		Prestiva	LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	D	CAP-059	COLHEDEIRA PUTZ	13032	TOM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	36324	1		26/09/2019	25/09/2019	12,00	6102	4791	84151101	46,96	308,44	3.660,00	4.439,26	120	36,83	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	42	78	3.698,39	CIAP = N	ok		Prestiva	LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	D	CAP-060	CONJUNTO DE ENGRENAGEM CRIMPER	13032	TOM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	36324	1		26/09/2019	25/09/2019	12,00	6102	4791	84151101	46,96	308,44	3.660,00	4.439,26	120	36,83	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	42	78	3.698,39	CIAP = N	ok		Prestiva	LOGISTICA DE ESGOTA
1	N	N	D	CAP-061	CONDENSADORA ELGIN 48K 36V	10054	ELGIN COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	107070	1		03/03/2020	27/02/2020	0,00	5102	1196	84151011	0	0	619,91	3.127,01	8	32,57	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	49	71	1.628,78	CIAP = N	ok		PRENSA	
1	N	N	D	CAP-062	1 DAS HIDAS COMPRES. 18 CONDIC	10078	HYUNDAI HEVOY INDUSTRIAL DO BRASIL INDUSTRIA	10078	1		02/12/2019	26/10/2019	18,00	5556	90216	84314990	0	0	5.557	3.022,00	120	25,18	INSTALAÇÕES	31/03/2023	65	75	1.888,78	CIAP = N	ok		PRENSA
1	N	N	D	CAP-063	ESCAVADEIRA DE ESTEIRA HIDRAULICA	10078	HYUNDAI HEVOY INDUSTRIAL DO BRASIL INDUSTRIA	10078	1		02/02/2020	26/01/2020	0,00	5101	370000	84295190	3.530,88	19.530,00	60.000,00	49.530,00	120	5.956,83	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	51	69	10.000,00	+ 68 M	ok		DESPEDAÇADO
1	N	N	D	CAP-068	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 13 5368		DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	38494	1			26/03/2018	12,00	6102	18828,26	84713012	0	0	1.299,60	10.828,26	60	180,47	EQUIP. INFORM	31/03/2023	57	3		CIAP = N	ok		ROUP. FOR MED TEN. DELL NIMBUS 1 TET = RTG E	ALPHA ESTRUTURA
1	N	N	D	CAP-069	SUPORTE DA BOMBA HYUNDAI	10078	HYUNDAI HEVOY INDUSTRIAL DO BRASIL INDUSTRIA	10078	1		02/12/2019	26/10/2019	18,00	5556	90216	84314990	0	0		3.022,00	120	25,18	INSTALAÇÕES	31/03/2023	65	75	1.888,78	CIAP = N	ok		PRENSA	
1	N	N	D	CAP-070	SUPORTE DA BOMBA HYUNDAI	10078	HYUNDAI HEVOY INDUSTRIAL DO BRASIL INDUSTRIA	10078	1		02/12/2019	26/10/2019	18,00	5556	90216	84314990	0	0		3.022,00	120	25,18	INSTALAÇÕES	31/03/2023	65	75	1.888,78	CIAP = N	ok		PRENSA	
1	N	N	D	CAP-071	GRAVADOR DIGITAL	10045	NOVA DISTRIBUIDORA EIRELI	56668	1		02/04/2019	28/03/2019	7,00	5102	1545,14	85219310	0	0	108,16	1.545,14	60	25,75	EQUIP. INFORM	31/03/2023	52	8	108,20	CIAP = N	ok		ALPHA ESTRUTURA	
1	N	N	D	CAP-072	SWITCH 28PORTAS	10045	NOVA DISTRIBUIDORA EIRELI	56668	1		02/04/2019	28/03/2019	7,00	5102	1545,14	85219310	0	0		1.545,14	60	25,75	EQUIP. INFORM	31/03/2023	52	8	108,20	CIAP = N	ok		ALPHA ESTRUTURA	
1	N	N	D	CAP-074	CAMERA DE REFRIGERADOR 24 SAO PLUS	10045	NOVA DISTRIBUIDORA EIRELI	56668	1	ativo	02/04/2019	28/03/2019	0,00	5102	1545,14	85219310	0	0	154,51	1.654,14	60	27,57	EQUIP. INFORM	31/03/2023	52	8	154,51	CIAP = N	ok		ALPHA ESTRUTURA	
1	N	N	D	CAP-075	CAP-075	08926	MARCIO RIBEIRO PEDRA FILHO	08926	2		01/02/2021	17/01/2020	0,00	5556	25000	87042310	0	0		25.000,00	48	520,83	VEÍCULO 48	31/03/2023	62	6	5.125,00	CIAP = N	ok		Prestiva	ADMINISTRAÇÃO
1	N	N	D	CAP-078	MONITOR DELL 20 19.5 POLEGADAS E007D19M		DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	38509	1			26/04/2018	0,00	6102	2500,68	85285100	0	0	76,02	2.500,68	0		EQUIP. INFORM	31/03/2023	47	0		CIAP = N	ok		FORA CODEI SYSTEMS/CENTR. CED PROJETO 2021	Tecnologia
1	N	N	D	CAP-080	GRAVADOR MINDI XVIEW MINI HDMI	10045	NOVA DISTRIBUIDORA EIRELI	70956	1		06/07/2020	06/07/2020	0,00	5405	2235,85	85219310	0	0	2.235,00	60	37,25	EQUIP. INFORM	31/03/2023	47	13	670,59	CIAP = N	ok		ALPHA ESTRUTURA	
1	N	N	D	CAP-081	CONDENSADORA CARRIER PT 36	10054	ELGIN COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	70956	1		03/09/2020	06/08/2020	12,00	6102	2604,51	84195010	0	0	347,24	4.898,51	120	34,01	INSTALAÇÕES	31/03/2023	44	76	1.796,27	CIAP = N	ok		PRENSA	
1	N	N	D	CAP-082	CONDENSADORA ELGIN 48K 36V	10054	ELGIN COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	70956	1		03/09/2020	06/08/2020	12,00	6102	2604,51	84195010	0	0	347,24	4.898,51	120	34,01	INSTALAÇÕES	31/03/2023	44	76	1.796,27	CIAP = N	ok		PRENSA	
1	N	N	D	CAP-084	CAP-084	87489	Maquinas Brasil Automoveis Ltda	87489	1			29/04/2021	12,00	6102	4.975,00	87042310	0	0	4.975,00	4.975,00	120	82,92	VEÍCULO	31/03/2023	101	75		CIAP = N	ok		Administrativo	
1	N	N	D	CAP-085	CAP-085	87489	Maquinas Brasil Automoveis Ltda	87489	1			29/04/2021	12,00	6102	4.975,00	87042310	0	0	4.148,11	4.975,00	120	82,92	VEÍCULO	31/03/2023	101	75		CIAP = N	ok		Administrativo	
1	N	N	D	CAP-087	NOBREAK ITR 5000	108482	SCANSOURCE BRASIL DISTDE TECNOLOG LTDA	96973	1	ativo	02/04/2019	27/03/2019	0,00	6102	9576	85044090	0	0	384,80	6.576,00	120	79,75	EQUIP. INFORM	31/03/2023	52	68	3.420,00	CIAP = N	ok		ALPHA ESTRUTURA	
1	N	N	D	CAP-088	TV 55mm	13035	Bem Bom	13035	1	ativo		19/03/2019				84812010	0	0		1.494,00	60		EQUIP. INFORM	31/03/2023	52	8		+ 68 M	ok		Administração	
1	N	N	D	CAP-090	BALANÇA PARA MASA DE SILICONE	10079	TURC INDUSTRIAL	10079	1		03/04/2019	01/04/2019	12,00	6102	2197,2	84818040	0	0	2.113,66	2.197,20	120	18,31	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	52	68		CIAP = N	ok		PRENSA	
1	N	N	P	CAP-091	KIT DE ENGRENAGEM 24 Z/50 3PS	10030	MORALATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT	108489	1		28/04/2021	27/04/2021	0,00	5405	2500,68	87089300	12.239,15	90.500,82	224.564,80	2.215.871,61	120	18.465,60	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	112	8	310.671,68	+ 68 M	ok		DESPEDAÇADO	
1	N	N	P	CAP-092	KIT DE ENGRENAGEM 24 Z/50 3PS	10030	MORALATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT	108489	1		28/04/2021	27/04/2021	0,00	5405	2500,68	87089300	0	0		2.215,87	0		VEÍCULO	31/03/2023	112	0		CIAP = N	ok		LOGISTICA DE ESGOTA	
1	N	N	P	CAP-114	KIT DE ENGRENAGEM 24 Z/50 3PS	10030	MORALATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT	108489	1		18/11/2020	16/11/2020	0,00	5405	2500	87089300	0	0		2.030,00	0		VEÍCULO	31/03/2023	64	44		CIAP = N	ok		LOGISTICA DE ESGOTA	
1	N	N	P	CAP-115	CORREIA PARA ROLAMAN	10030	MORALATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT	108489	1		18/11/2020	16/11/2020	0,00	5405	2500	87089300	0	0		2.030,00	0		VEÍCULO	31/03/2023	64	44		CIAP = N	ok		LOGISTICA DE ESGOTA	
1	N	N	D	CAP-116	CAMERA DE REFRIGERADOR 24 SAO PLUS	10045	NOVA DISTRIBUIDORA EIRELI	56668	1	ativo	02/04/2019	28/03/2019	0,00	5102	1545,14	85219310	0	0	154,51	1.654,14	60	27,57	EQUIP. INFORM	31/03/2023	52	8	154,51	CIAP = N	ok		ALPHA ESTRUTURA	
1	N	N	D	CAP-117	CAP-117	08926	MARCIO RIBEIRO PEDRA FILHO	08926	2		01/02/2021	17/01/2020	0,00	5556	25000	87042310	0	0		25.000,00	48	520,83	VEÍCULO 48	31/03/2023	62	6	5.125,00	CIAP = N	ok		Prestiva	ADMINISTRAÇÃO
1	N	N	D	CAP-118	GARRA DE CORTE	10030	MORALATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT	108489	1		18/11/2020	16/11/2020	0,00	5405	2500	87089300	0	0		2.030,00	0		VEÍCULO	31/03/2023	64	44		CIAP = N	ok		Retorno revedor MOS. repassado 02 ton. planalto	LOGISTICA DE ESTREGA
1	N	N	D	CAP-119	GARRA DE CORTE	10030	MORALATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT	108489	1		18/11/2020	16/11/2020	0,00	5405	2500	87089300	0	0		2.030,00	0		VEÍCULO	31/03/2023	64	44		CIAP = N	ok		FORA CODEI SYSTEMS/CENTR. CED PROJETO 2021	Tecnologia
1	N	N	D	CAP-120	CAP-120	87489	Maquinas Brasil Automoveis Ltda	87489	1			29/04/2021	12,00	6102	4.975,00	87042310	0	0	4.975,00	4.975,00	120	82,92	VEÍCULO	31/03/2023	101	75		CIAP = N	ok		Administrativo	
1	N	N	D	CAP-121	CAP-121	87489	Maquinas Brasil Automoveis Ltda	87489	1			29/04/2021	12,00	6102	4.975,00	87042310	0	0	4.148,11	4.975,00	120	82,92	VEÍCULO	31/03/2023	101	75		CIAP = N	ok		Administrativo	
1	N	N	D	CAP-129	ELEMENTO DE FILTRAG 9601130000	10030	MORALATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT	108489	1		18/11/2020	16/11/2020	0,00	5405	2500	87089300	72,57	107,97	4.999,60	4.999,60	0	416,63	MAQ. E EQUIP.	31/03/2023	64	44	2.916,10	CIAP = N	ok		TESOURIA	
1	N	N	D	CAP-134	GARRA DE CORTE	10030	MORALATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT	108489	1		18/11/2020	16/11/2020	0,00	5405	2500	87089300	0	0		2.030,00	0		VEÍCULO	31/03/2023	64	44		CIAP = N	ok		TESOURIA	
1	N	N	D	CAP-135	ROLAMENTO DE CORTE	10030	MORALATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT	108489	1		18/11/2020	16/11/2020	0,00	5405	2500	87089300	0	0		2.030,00	0		VEÍCULO	31/03/2023	64	44		CIAP = N	ok		TESOURIA	
1	N	N	D	CAP-136	ROLAMENTO DE CORTE	10030	MORALATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT	108489	1		18/11/2020	16/11/2020	0,00	5405	2500	87089300	0	0		2.030,00	0		VEÍCULO	31/03/2023	64	44		CIAP = N	ok		TESOURIA	
1	N	N	D	CAP-137	CAP-137	87489	Maquinas Brasil Automoveis Ltda	87489	1			29/04/2021	12,00	6102	4.975,00	87042310	0	0	4.148,11	4.975,00	120	82,92	VEÍCULO	31/03/2023	101	75		CIAP = N	ok		Administrativo	
1	N	N	D	CAP-138	CAP-138	87489	Maquinas Brasil Automoveis Ltda	87489	1			29/04/2021	12,00	6102	4.975,00	87042310	0	0	4.148,11	4.975,00	120	82,92	VEÍCULO	31/03/2023	101	75		CIAP = N	ok		Administrativo	
1	N	N	D	CAP-139	CAP-139	87489	Maquinas Brasil Automoveis Ltda	87489	1			29/04/2021	12,00	6102	4.975,00	87042310	0	0	4.148,11	4.975,00	120	82,92	VEÍCULO	31/03/2023	101	75		CIAP = N	ok		Administrativo	
1	N	N	D	CAP-140	CAP-140	87489	Maquinas Brasil Automoveis Ltda	87489	1			29/04/2021	12,00	6102	4.975,00	87042310	0	0	4.148,11	4.975,00	120	82,92	VEÍCULO	31/03/2023	101	75		CIAP = N	ok		Administrativo	
1	N	N	D	CAP-141	CAP-141	87489	Maquinas Brasil Automoveis Ltda	87489	1			29/04/2021	12,00	6102	4.975,00	87042310	0	0	4.148,11	4.975,00	120	82,92	VEÍCULO	31/03/2023	101	75		CIAP = N	ok		Administrativo	
1	N	N	D	CAP-142	CAP-142	87489	Maquinas Brasil Automoveis Ltda	87489	1			29/04/2021	12,00	6102	4.975,00	87042310	0	0	4.148,11	4.975,00	120	82,92	VEÍCULO	31/03/2023	101	75		CIAP = N	ok		Administrativo	
1	N	N	D	CAP-143	CAP-143	87489	Maquinas Brasil Automoveis Ltda	87489	1			29/04/2021	12,00	6102	4.975,00	87042310	0	0	4.148,11	4.975,00	120	82,92	VEÍCULO	31/03/2023	101	75

| | | |

| | | |

| | | |

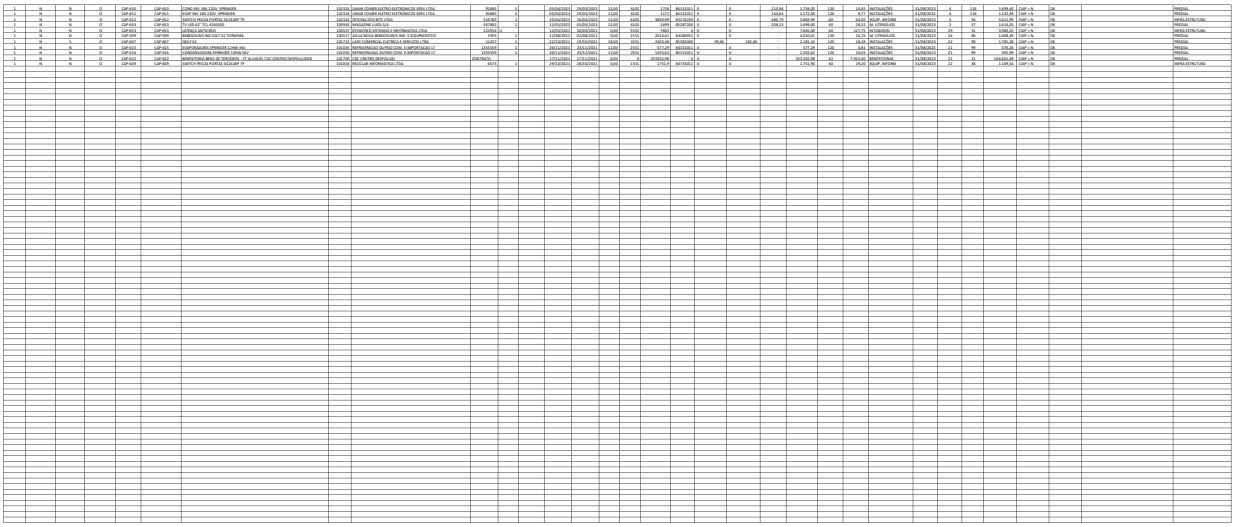

Descrição do item	Codigo Fornecedor	Fornecedor	Documento	Data de Digitação	Data de Emissão	Valor	Prazo Contratado	Parcelas pagas	Parcelas Restantes	Data Base	Valor Adiant. Consorcios	Valor Ativo	Observação
TERRENO CODIN - CAMPO GRANDE (Estrada do Pedregoso-3785 Campo Grande)	102069	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO R	0	24/03/2022	24/03/2022	11.540.868,97	-	-		31/08/2023	-	11.540.868,97	
BB CONSORCIO - PROPOSTA 4560293	102030	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	4560293	23/02/2022	23/02/2022	300.000,00	112	18	94	31/08/2023	67.334,92	67.334,92	
BB CONSORCIO - PROPOSTA 4657503	102030	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	4657503	28/03/2022	28/03/2022	300.000,00	111	17	94	31/08/2023	64.707,14	64.707,14	
VLE - CRÉDITO R$ 180 MIL - PROPOSTA 8063949	101936	CAIXA CONSORCIO S/A	8063949	18/04/2023	18/04/2023	180.000,00	78	4	74	31/08/2023	13.845,60	13.845,60	

Data aquisição	Nota Fiscal	NCM	Quantidade	Descrição do bem	Conta contábil (bem) (Código Reduzido)	Conta contábil (bem) Imobilizado	Grupo	Código do bem	Centro de custo	Descrição Centro de Custo	Setor	Valor total dos bens	ICMS a recuperar CIAP	Pis a recuperar	Cofins a recuperar	Valor do bem total (R$) calculo depreciação	Pro Rata Dia	TXAS anual	TXAS mensal	TXAS dia	Data entrada bem	Pro Rata Dia	Taxa proporcional	Valor NBs	Conta Contábil Depreciação Acumulada	Conta do resultado despesa of depreciação
15/05/2021	15118738	84151011	1	Ar condicionado 09 PVT 38000	209	1.02.01.03.07.000002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MA021	1.10.00.01	COMPRA DE CAPÃO	ADM	R$ 1.849,62				R$ 1.849,62		10%	0,8333%	0,0274%						
15/05/2021	15118738	84151011	1	Ar condicionado 09 PVT 9000	209	1.02.01.03.07.000002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MA022	1.10.10.01	CENTRAL	ADM	R$ 1.565,63				R$ 1.565,63		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 13,04	1.02.01.03.09.000012	5.01.02.01.01.000012
15/05/2021	15225158	84151011	1	Ar condicionado 09 PVT 38000	209	1.02.01.03.07.000002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MA023	1.02.02.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	ADM	R$ 1.532,96				R$ 1.532,96		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 12,86	1.02.01.03.09.000012	5.01.02.01.01.000012
15/05/2021	15225158	84151011	1	Ar condicionado 09 PVT 38000	209	1.02.01.03.07.000002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MA024	1.02.02.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	ADM	R$ 1.532,96				R$ 1.532,96		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 12,86	1.02.01.03.09.000012	5.01.02.01.01.000012
15/05/2021	84151	84159100	1	Microondas Eos Power 30 lit	213	1.02.01.03.07.000005	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQ025	1.01.10.01	REFRIGERANTES	ADM	R$ 1.500,00				R$ 1.500,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 24,99	1.02.01.03.09.000012	5.01.02.01.01.000012
15/06/2021	84151	84159100	1	Microondas Eos Power 30 lit	213	1.02.01.03.07.000005	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQ026	1.01.10.01	REFRIGERANTES	ADM	R$ 1.500,00				R$ 1.500,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 24,99	1.02.01.03.09.000012	5.01.02.01.01.000012
15/06/2021	85927	85176277	1	Access Point Ipasos ak-ventail	213	1.02.01.03.07.000005	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQ025	1.01.10.01	REFRIGERANTES	ADM	R$ 1.679,99				R$ 1.679,99		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 28,00	1.02.01.03.09.000012	5.01.02.01.01.000012
15/07/2021	18972	76090500	1	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.000005	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQ026	1.01.10.01	CENTRAL	ADM	R$ 5.999,00				R$ 5.999,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 99,98	1.02.01.03.09.000012	5.01.02.01.01.000012
15/06/2021	18972	76090500	1	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.000005	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQ026	1.01.10.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	ADM	R$ 5.999,00				R$ 5.999,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 99,98	1.02.01.03.09.000012	5.01.02.01.01.000012
15/06/2021	18972	76090500	1	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.000005	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQ026	1.01.10.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	ADM	R$ 5.999,00				R$ 5.999,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 99,98	1.02.01.03.09.000012	5.01.02.01.01.000012
15/06/2021	18972	76090500	1	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.000005	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQ026	1.01.10.01	TRASCOS	ADM	R$ 5.999,00				R$ 5.999,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 99,98	1.02.01.03.09.000012	5.01.02.01.01.000012
16/06/2021	84710	84147160	1	TV 50 UHD 4K	208	1.02.01.03.07.000002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MA023	1.01.10.01	REFRIGERANTES	ADM	R$ 2.799,00				R$ 2.799,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 46,65	1.02.01.03.09.000012	5.01.02.01.01.000012
16/07/2021	18972	85285200	1	Toshiba Exten. Power Star	213	1.02.01.03.07.000005	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQ025	1.01.04.05	EQ. ELETRAMAQ	ADM	R$ 5.599,00				R$ 5.599,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 93,32	1.02.01.03.09.000012	5.01.02.01.01.000012
16/07/2021	18972	76090500	1	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.000005	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQ026	1.01.10.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	ADM	R$ 5.999,00				R$ 5.999,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 99,98

| | | |

DEPRECIAÇÃO BENS IMOBILIZADOS SÃO JORGE SIDERURGIA FILIAL

Data aquisição	Nota Fiscal	NCM	Quantidade	Descrição do bem	Conta contábil (bem) imobilizado (cód. Reduzido)	Conta contábil (bem) imobilizado	Grupo	Código do bem	Centro de custo	Descrição Centro de Custo	Setor	Valor total dos bens (R$)	ICMS a recuperar CIAP	Pis a recuperar	Cofins a recuperar	Valor do bem total (R$) calculo depreciação	Pro Rata Die	TAXA anual	TAXA mensal	TAXA dia	Data entrada bem	Pro Rata Die	Taxa Proporcional	Valor Mês	Conta Contábil Depreciação	Conta Contábil Resultado Depreciação
																										500,00
22/07/2021	11196	85069000	1	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN97	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 5.560,00				R$ 5.560,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 92,67	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
23/07/2021	11196	85069000	1	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN97	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 5.560,00				R$ 5.560,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 92,67	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
26/07/2021	11196	85069000	1	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN97	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 5.560,00				R$ 5.560,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 92,67	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
28/07/2021	11196	85069000	1	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN97	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 5.560,00				R$ 5.560,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 92,67	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
28/07/2021	11196	85069000	1	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN97	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 5.560,00				R$ 5.560,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 92,67	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
29/07/2021	11196	85069000	1	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN97	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 5.560,00				R$ 5.560,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 92,67	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
30/07/2021	11196	85069000	1	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN97	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 5.560,00				R$ 5.560,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 92,67	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
30/07/2021	11196	85069000	1	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN97	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 5.560,00				R$ 5.560,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 92,67	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
11/08/2021	55	85142511	1	Forno MEA-SM-200 F	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ1	1.02.05.01	LABORATÓRIO	OPERACIONAL/LABORATORIO	R$ 5.615,50			R$ 56,82	R$ 261,71	R$	10%	0,8333%	0,0274%				R$ 26,05	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
11/08/2021	2182	85044090	1	Transformador 300 KVA 13.800	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF2	1.02.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 27.500,00	R$ 247,50	R$ 453,75	R$ 2.090,00	R$ 24.708,75		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 411,81	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
04/08/2021	5125	85044090	1	Transformador 300 KVA 13.800	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF2	1.02.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 27.500,00	R$ 247,50	R$ 453,75	R$ 2.090,00	R$ 24.708,75		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 411,81	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
31/08/2021	89227	90278099	1	Determinador de umidade-IS200	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ1	1.02.05.01	LABORATÓRIO	OPERACIONAL/LABORATORIO	R$ 5.950,12	R$ 59,52	R$ 85,28	R$ 436,41	R$ 5.892,23		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 32,40	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
31/08/2021	89227	90278099	1	Determinador de umidade-IS200	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ1	1.02.05.01	LABORATÓRIO	OPERACIONAL/LABORATORIO	R$ 5.950,12	R$ 59,52	R$ 85,28	R$ 436,41	R$ 5.892,23		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 32,40	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
27/08/2021	5126	85042100	1	Transformador 300 KVA 13.800	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF2	1.02.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 27.500,00	R$ 247,50	R$ 453,75	R$ 2.090,00	R$ 24.708,75		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 411,81	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
26/08/2021	3126	84189229	1	Conservador de Alimentos	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF2	1.02.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 27.239,50			R$ 779,25	R$ 9.589,47	R$	20%	1,6667%	0,0548%				R$ 716,31	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
24/08/2021	3126	84189229	1	Resfriador de Condensado	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF2	1.02.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 8.737,00		R$ 166,16	R$ 664,01	R$ 7.938,83		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 132,31	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
30/08/2021	8921	84197090	1	Bomba CMB-TM-50/60	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF5	1.02.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 20.692,00	R$ 1.418,52	R$ 180,85	R$ 1.725,16	R$ 16.918,86		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 282,16	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
30/08/2021	8921	84197090	1	Bomba CMB-TM-50/60	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF5	1.02.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 10.996,00	R$ 1.230,86	R$ 230,78	R$ 1.061,97	R$ 13.002,89		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 191,00	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
31/08/2021	11514	85044090	1	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN118	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 22.240,00				R$ 22.240,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 370,67	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
31/08/2021	11514	85044090	4	Notebook Lenovo Core i5	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN118	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 22.240,00				R$ 22.240,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 370,67	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
21/09/2021	480	59019000	3	Relogio de ponto REGtec	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ5	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 6.930,00				R$ 6.930,00		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 56,21	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
27/09/2021	32890	84193200	1	Desumidificador	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ6	1.02.05.01	LABORATÓRIO	OPERACIONAL/LABORATORIO	R$ 1.510,00		R$ 26,82	R$ 124,76	R$ 1.678,93		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 13,62	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
27/09/2021	588	84212300	5	Purificador industrial 10L	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ7	1.02.05.01	LABORATÓRIO	ADM	R$ 10.619,05				R$ 10.619,05		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 86,86	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
27/09/2021	2850	84193100	1	Impulsora motriz-cal 12000	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN121	1.03.13.01	BALANÇA	ADM	R$ 2.217,00				R$ 2.217,00		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 17,71	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
29/09/2021	289	84193090	1	Indicador ADI	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ8	1.03.13.01	BALANÇA	OPERACIONAL/BALANCA	R$ 9.100,00		R$ 51,15	R$ 235,40	R$ 2.813,15		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 23,02	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
30/09/2021	279	84779010	1	Servidor Hiper-V AV67	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN122	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 8.900,00				R$ 8.900,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 296,50	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
30/09/2021	279	84779010	1	Placa de video SPONCE	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN123	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 3.138,98				R$ 3.138,98		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 26,15	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
30/09/2021	279	84779010	1	Switch SF	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN124	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 1.298,84				R$ 1.298,84		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 21,64	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
30/09/2021	279	85176210	1	Switch SF	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN125	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 1.298,84				R$ 1.298,84		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 21,64	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
30/09/2021	279	85258219	1	Camera IP mini Bullet	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN126	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 2.516,93				R$ 2.516,93		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 88,62	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
30/09/2021	279	85715010	1	Injetor par interface	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN127	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 239,07				R$ 239,07		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 4,00	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
30/09/2021	279	85715010	1	Retiver investimento	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN128	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 3.800,00				R$ 3.800,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 63,50	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
07/10/2021	3857591	84151011	10	Ar condicionado	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ9	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 19.500,00				R$ 19.500,00		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 160,66	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
11/10/2021	8860	85258512	1	Camera Speed Dome Vsa	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN118	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 3.977,00				R$ 3.977,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 66,39	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
11/10/2021	11529	84178090	1	Bloco de Queima Inteligente	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ10	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 5.779,45	R$ 355,60	R$ 72,26	R$ 332,56	R$ 5.168,55		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 29,91	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
15/10/2021	11529	84178090	1	Maquina de Solda Inversora	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ11	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 12.790,40	R$ 515,72	R$ 211,08	R$ 971,24	R$ 11.097,58		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 92,48	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
15/10/2021	286613	84198020	1	Purga Epoxi	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN121	1.03.13.01	RECURSOS HUMANOS	ADM	R$ 1.598,00				R$ 1.598,00		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 14,78	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
18/10/2021	11688	84149990	1	Notebook Lenovo	213	1.02.01.03.07.00009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIN122	1.03.07.02	INFRAESTRUTURA	ADM	R$ 6.600,00				R$ 6.600,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 73,92	1.02.01.03.09.00002	1.03.01.03.01.00012
28/10/2021	116307	84289090	1	Prensa Hidraulica	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ12	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 6.855,00	R$ 600,00	R$ 110,91	R$ 518,43	R$ 5.595,11		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 28,96	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
28/10/2021	13561	90272000	1	Detector mensagem de mon carb	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ13	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 1.960,00	R$ 152,80	R$ 32,30	R$ 148,96	R$ 1.625,90		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 11,88	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
30/10/2021	283362	84679000	1	Esticador Hidraulico	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ14	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 2.600,00	R$ 218,61	R$ 42,90	R$ 197,85	R$ 2.159,69		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 17,76	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
30/10/2021	283362	84679000	1	Saca para Fuligem	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ15	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 2.900,00	R$ 243,85	R$ 47,85	R$ 220,65	R$ 2.407,75		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 21,90	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
30/10/2021	283362	84679000	1	Saca para Fuligem	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ16	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 2.900,00	R$ 243,85	R$ 47,85	R$ 220,65	R$ 2.407,75		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 21,90	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
30/10/2021	3385	73089010	1	Guia/Suporte/Lisse de rotacão	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ17	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	OPERACIONAL/TRANSPORTE	R$ 1.599,00	R$ 185,68	R$ 34,41	R$ 158,66	R$ 1.220,25		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 11,10	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
31/10/2021	1099	84198100	1	Picoadeira emmanitta	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ18	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	OPERACIONAL/TRANSPORTE	R$ 6.700,00	R$ 100,00	R$ 509,20	R$ 4.090,25	R$ 6.090,25		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 50,67	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
31/10/2021	1098	84671100	1	Chave de impacto	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ19	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	OPERACIONAL/TRANSPORTE	R$ 1.998,00	R$ 85,97	R$ 16,47	R$ 75,97	R$ 1.819,59		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 16,61	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
31/10/2021	1098	84254200	1	Macaco garrafa	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ20	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	OPERACIONAL/TRANSPORTE	R$ 1.870,00	R$ 80,86	R$ 15,49	R$ 142,52	R$ 1.697,03		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 15,51	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
02/11/2021	2911			Imobilizado/em carro - Soldemecia	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF7	1.03.07.01	ALTO FORNO	ALTO FORNO	R$ 6.019.208,83				R$ 6.019.208,83		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 57.072,66	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
02/11/2021	2911			Imobilizado/em carro - Soldemecia	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF7	1.03.07.01	ALTO FORNO	ALTO FORNO	R$ 0.000,00				R$ 0,00							R$ -		1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
10/11/2021	3517			Imobilizado/em carro - Soldemecia	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF7	1.03.07.01	ALTO FORNO	ALTO FORNO	R$ 10.800,00				R$ 10.800,00							R$ -		1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
10/11/2021	3517			Imobilizado/em carro - Soldemecia	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF7	1.03.07.01	ALTO FORNO	ALTO FORNO	R$ 3.454,60				R$ 3.454,60									1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
22/11/2021	3901			Imobilizado/em carro - Soldemecia	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF7	1.03.07.01	ALTO FORNO	ALTO FORNO	R$ 2.139,74				R$ 2.139,74									1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
22/11/2021	3901			Imobilizado/em carro - Soldemecia	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF7	1.03.07.01	ALTO FORNO	ALTO FORNO	R$ 38,23				R$ 38,23									1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
22/11/2021	4430			Imobilizado/em carro - Soldemecia	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF7	1.03.07.01	ALTO FORNO	ALTO FORNO	R$ 5.068,15				R$ 5.813,46									1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
01/11/2021	271328	85051310	4	Motor weg Inf ECV	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF9	1.03.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 13.067,00	R$ 1.992,31	R$ 182,42	R$ 841,30	R$ 8.051,01		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 134,20	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
01/11/2021	271328	85051310	1	Motor weg Inf ECV	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF10	1.03.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 29.120,00	R$ 5.240,80	R$ 480,00	R$ 2.213,12	R$ 21.186,80		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 353,08	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
01/11/2021	1102	84189010	1	Kit comutador de ar	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF11	1.03.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 20.000,00	R$ -	R$ 100,00	R$ 1.520,00	R$ 18.380,00		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 306,33	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
08/11/2021	270395	85051310	1	Motor weg Inf 180 V	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF12	1.03.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 4.950,00	R$ 891,00	R$ 81,90	R$ 376,20	R$ 3.601,13		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 60,03	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
08/11/2021	3558	84158200	1	Refrigerador	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ21	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 1.699,00	R$ 128,61	R$ 25,25	R$ 116,38	R$ 1.428,76		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 11,75	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
09/11/2021	3558	84158200	1	Geladeira 261	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ22	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	ADM/AUTO FORNO	R$ 1.699,00				R$ 1.699,00		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 13,96	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
09/11/2021	4098	84158200	1	Geladeira 261	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MDV2	1.03.07.01	ALTO FORNO	ADM/AUTO FORNO	R$ 1.899,00				R$ 1.899,00		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 15,61	1.02.01.03.09.00006	1.03.01.03.01.00012
22/11/2021	3791	85015010	1	Motor 10CV	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF13	1.03.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 16.216,00	R$ 2.661,96	R$ 317,42	R$ 1.461,71	R$ 13.992,01		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 255,30	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
22/11/2021	91	84812090	1	Comando e bomba hidraulica	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF16	1.03.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 6.693,00	R$ -	R$ 77,43	R$ 356,87	R$ 6.258,92		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 70,98	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
22/11/2021	117707	84193090	2	Maquina de solda refrigerada	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ23	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 11.116,18	R$ 1.142,88	R$ 217,03	R$ 999,62	R$ 10.778,52		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 89,82	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
23/11/2021	9116	84157090	1	Bomb3 P/AP	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF15	1.03.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 5.250,00	R$ 640,45	R$ 83,93	R$ 383,80	R$ 4.136,47		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 68,97	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
23/11/2021	3891	85015010	1	Motor 10CV	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF13	1.03.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 16.216,00	R$ 3.410,00	R$ 189,50	R$ 866,41	R$ 9.550,09		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 159,16	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
23/11/2021	271354	85015310	1	Wkt motor a refr 10cf	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF17	1.03.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 12.696,92	R$ 1.960,38	R$ 206,16	R$ 949,56	R$ 9.777,17		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 162,95	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
23/11/2021	9891	84158200	1	Geladeira 261	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MDV3	1.03.07.01	INFRAESTRUTURA	ADM/ALUMINIO	R$ 1.699,00				R$ 1.699,00		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 13,96	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
23/11/2021	9891	84158200	1	Geladeira 261	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MDV4	1.03.07.01	INFRAESTRUTURA	ADM/ALUMINIO	R$ 4.699,00				R$ 4.699,00		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 38,62	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
08/11/2021	51931	84818090	1	Cilindo pneumatico	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF18	1.03.07.01	ALTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 6.138,88		R$ 51,46	R$ 237,03	R$ 2.830,58		20%	1,6667%	0,0548%				R$ 47,17	1.02.01.03.09.00003	1.03.01.03.01.00012
29/11/2021	2182-72	85044090	2	Bobina anahlise	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ24	1.03.05.01	LABORATÓRIO	OPERACIONAL/LABORATORIO	R$ 7.450,00	R$ 521,21	R$ 160,75	R$ 648,30	R$ 7.450,00		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 61,67	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
30/11/2021	118707	84357000	1	Maria de bancada	209	1.02.01.03.07.00002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQ25	1.03.01.01	MANUTENÇÃO DE AUTO FORNO	OPERACIONAL/ALTO FORNO	R$ 2.602,58				R$ 2.602,58		10%	0,8333%	0,0274%				R$ 21,66	1.02.01.03.09.00001	1.03.01.03.01.00012
30/11/2021	11671	85044090	1	Motor Infasico	4551	1.02.01.03.07.00007	REINSTITORIA BENS DE TERCEIROS	BENF19	1.03

| | | |

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 18

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:29
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

04/10/2023

Número: **5026356-28.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **29/09/2023**
Valor da causa: **R$ 1.771.188,97**
Assuntos: **Cheque**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA (EXEQUENTE)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (EXECUTADO(A))	
	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10060032350	29/09/2023 19:10	Petição Inicial	Petição Inicial

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS

PEDIDO CAUTELAR URGENTE

FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 29.936.174/0001-42, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189, vem, respeitosamente, perante V.Exa., por seus advogados subscritos, propor

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (CHEQUES), COM PEDIDO DE TUTELA CAUTELAR DE ARRESTO

contra **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 41.593.841/0001-37, com sede na rodovia BR-040, S/N, Km 474, Anexo 1, Sete Lagoas – MG, CEP: 35.702-372, o que faz pelas razões a seguir aduzidas.

I – DOS FATOS.

01. A exequente é uma sociedade de fomento mercantil (**doc. 01**), e, no exercício de suas atividades recebeu cheques **emitidos pelo executado**, através de endossos das pessoas nomeadas nos títulos. A cópia dos cheques está no **doc. 03**.

02. Os cheques foram apresentados ao banco para pagamento, mas foram devolvidos por insuficiência de fundos (**doc. 04**).

03. O valor total dos cheques é de **R$1.610.171,79 (um milhão, seiscentos e dez mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos)**. Os cheques são aqueles constantes no demonstrativo do **doc. 05**.

II – FUNDAMENTOS.

04. O cheque é título de crédito que goza de presunção de liquidez, certeza e exigibilidade, sendo, por isso, título executivo extrajudicial expressamente indicado pelo **art. 784, inc. I, do CPC**. A execução pode ser proposta contra o emitente (**Lei n. 7.357/85, art. 47, inc. I**) que é quem garante o seu pagamento (**Lei n. 7.357/85, art. 47, inc. I**).

05. O valor total atualizado da execução (incluindo honorários) é de **R$ 1.771.188,97 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, como demonstrado na planilha de cálculos (**doc. 05**).

III – INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA.

06. A executada é uma usina siderúrgica produtora de ferro-gusa, que possui duas unidades industriais: uma matriz, localizada em Sete Lagoas – MG (**doc. 07**) e uma filial, localizada em Itatiaiuçu – MG (**doc. 08**).

07. O exequente indica à penhora **1.106,99 ton. (um mil, cento e seis toneladas e novecentos e noventa quilos) de ferro-gusa**, de propriedade da executada, das quais 800 (oitocentas) estão em seu estabelecimento matriz. A imagem que segue é do pátio de gusa da executada em Sete Lagoas – MG, datada de 29/09/2023:



08. O restante do ferro-gusa (306,99 ton.) está no pátio da filial da empresa, em Itatiaiuçu – MG.

09. O ferro-gusa é uma *commodity*. Por isso, o pedido para a penhora de **1.106,99 ton.** se dá em razão da cotação do produto, que na presente data é de **R$1.600,00/ton. (um mil e seiscentos reais por tonelada)**, como faz prova a nota fiscal de venda do **doc. 06**, expedida em 28/09/2023 para venda do mesmo material à Arcelormittal Brasil S.A. (CNPJ 17.469.701/0034-35), pela Siderúrgica Setegusa Ltda. (CNPJ n. 30.554.734/0002-64), empresa localizada a apenas alguns quilômetros de distância da executada e atuante no mesmo mercado (siderurgia de ferro-gusa). O documento foi cedido pela Setegusa a pedido da exequente.

10. Desse modo, 1.106,99 toneladas X R$1.600,00 = R$1.771.184,00, valor da execução.

IV. TUTELA DE URGÊNCIA. <u>ARRESTO CAUTELAR</u> DOS BENS INDICADOS À PENHORA.

11. O **art. 301 do CPC** permite que o arresto cautelar de bens seja deferido, liminarmente, como tutela de urgência, desde que evidenciados os requisitos previstos no **art. 300 do mesmo Código**: a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

12. O arresto **cautelar <u>não</u>** se confunde com o arresto executivo do **art. 830 do CPC**, cujo requisito é **diverso** (não ser encontrado o devedor). Neste sentido, há precedentes do colendo Superior Tribunal de Justiça (REsp 1822034/SC, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA,

DJe 21/06/2021) e do egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, um dos quais (recente) é citado, a seguir, a título de exemplo:

> "[...] Em se tratando de processo executivo, o arresto de bens da parte devedora poderá se dar nos termos do art. 830 do CPC, quando no momento da citação, "o oficial de justiça não encontrar o executado, arrestar-lhe-á tantos bens quantos bastem para garantir a execução". - E **o arresto poderá ainda se dar de forma cautelar, antes da citação do executado, nos termos do art. 301 do CPC**, o qual estabelece que "a tutela de urgência de natureza cautelar pode ser efetivada mediante arresto, sequestro, arrolamento de bens, registro de protesto contra alienação de bem e qualquer outra medida idônea para asseguração do direito". [...] (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.23.078634-5/001, Relator(a): Des.(a) Evandro Lopes da Costa Teixeira , 17ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 13/09/2023, publicação da súmula em 14/09/2023 – g.n.)

13. Os parques industriais de ambos os estabelecimentos são **arrendados** de terceiro (**docs. 09**, **10** e **11**), o que equivale dizer que eles **não** correspondem a ativos da executada. Ademais, a executada está devendo o arrendamento de seus estabelecimentos, conforme notificação extrajudicial enviada pela arrendante em 26/09/2023 (**doc. 12**).

14. A executada também está devendo aluguéis de máquinas e equipamentos contratados junto à empresa Setelago Logística e Locações Ltda. (**docs. 13 e 14**).

15. Na data de **26/09/2023**, o executado **encerrou** as atividades da unidade de Itatiaiuçu - MG, demitindo a totalidade de seus empregados e paralisando a fábrica. A fonte das informações é o próprio perfil oficial da executada na rede social Instagram (com *link* para consulta disponível em https://www.instagram.com/p/CxqN3D2OKoX/?utm_source=ig_web_copy_link – consulta feita dia 26/09/2023 às 17h06), a seguir reproduzido:


COMUNICADO À COMUNIDADE DE ITATIAIUÇU-MG
Itatiaiuçu-MG, 26 de setembro de 2023
SÃO JORGE
SIDERURGIA
saojorgesid.ind • Seguir
Itatiaiuçu MG - A Nossa Cidade
saojorgesid.ind COMUNICADO À COMUNIDADE DE ITATIAIUÇU-MG
Itatiaiuçu-MG, 26 de setembro de 2023
Prezados moradores e amigos da cidade de Itatiaiuçu-MG.
Nos dirigimos a todos vocês, membros da nossa querida comunidade, para compartilhar uma notícia importante.
Como muitos de vocês sabem, a São Jorge Siderurgia tem sido parte integrante desta comunidade. Nossa empresa tem contribuído para o crescimento e desenvolvimento de Itatiaiuçu-MG, oferecendo empregos, benefícios e apoiando diversas iniciativas locais.
78 curtidas
HÁ 4 HORAS


COMUNICADO À COMUNIDADE DE ITATIAIUÇU-MG
Itatiaiuçu-MG, 26 de setembro de 2023
SÃO JORGE
SIDERURGIA
saojorgesid.ind • Seguir
Itatiaiuçu MG - A Nossa Cidade
No entanto, enfrentamos desafios sem precedentes no setor siderúrgico, com queda acentuada nos preços dos produtos e custos de produção que não são mais sustentáveis no momento. Esta situação nos levou a tomar uma decisão difícil, que também afetará nossa presença na comunidade.
Neste momento, informamos a todos que a São Jorge Siderurgia se vê obrigada a suspender temporariamente as atividades produtivas em nossa unidade em Itatiaiuçu. Esta decisão foi tomada em busca de superar os desafios que enfrentamos no atual cenário de mercado.
A nossa esperança é que, em breve, a economia global se recupere, atrelado
78 curtidas


COMUNICADO À COMUNIDADE DE ITATIAIUÇU-MG
Itatiaiuçu-MG, 26 de setembro de 2023
SÃO JORGE
SIDERURGIA
saojorgesid.ind • Seguir
Itatiaiuçu MG - A Nossa Cidade
economia global se recupere, atrelado ainda a passagem do período chuvoso que é determinante ao mercado de ferro gusa. Que assim, possamos retomar nossas operações, continuando a contribuir para o crescimento e a prosperidade da comunidade de Itatiaiuçu.
Entendemos que esta notícia pode causar preocupações e incertezas entre os membros da comunidade, e estamos comprometidos em apoiar da melhor forma possível durante esse período de transição.
Queremos expressar nossa gratidão pela longa parceria e apoio que recebemos da comunidade de Itatiaiuçu ao longo dos anos. Estamos empenhados em manter um diálogo aberto e transparente durante esse período e forneceremos informações
78 curtidas


COMUNICADO À COMUNIDADE DE ITATIAIUÇU-MG
Itatiaiuçu-MG, 26 de setembro de 2023
SÃO JORGE
SIDERURGIA
saojorgesid.ind • Seguir
Itatiaiuçu MG - A Nossa Cidade
pela longa parceria e apoio que recebemos da comunidade de Itatiaiuçu ao longo dos anos. Estamos empenhados em manter um diálogo aberto e transparente durante esse período e forneceremos informações adicionais conforme necessário.
Acreditamos que, juntos, podemos enfrentar os desafios que se apresentam e, eventualmente, melhores, celebrar um retorno da prosperidade para todos.
Agradecemos a compreensão e apoio de todos.
Atenciosamente,
A Direção da São Jorge Siderurgia
4 h
78 curtidas

16. Apenas **dois dias depois**, o executado encerrou as atividades de sua matriz, em Sete Lagoas – MG. O comunicado também foi feito pelo perfil oficial da empresa no Instagram (https://www.instagram.com/p/CxwEmpQpZDL/?igshid=ZjA4NGQ2NTI1Ng==, – consulta feita dia 29/09/2023 às 11h50), a seguir reproduzido:







17. Os empregados da empresa já foram **todos** avisados de sua demissão.

18. Os cheques objeto desta execução correspondem, na origem, a compras de **carvão**, insumo produtivo sem o qual os fornos siderúrgicos **não** funcionam. A executada emite os cheques para pagamento de insumo, e seus fornecedores de carvão descontam os títulos com a exequente.

19. O fato de a executada não estar conseguindo pagar um insumo produtivo cuja suspensão de fornecimento implica, necessariamente, a paralisação integral de suas atividades significa que a executada está usando seus estoques para a produção de ferro-gusa que irá vender, com a finalidade de receber os recursos da venda sem pagar as obrigações correspondentes.

20. A elevação do endividamento da executada **simultaneamente** à redução brusca e aguda de suas atividades, até a paralisação total, configura inolvidável sequência de atos de **dilapidação patrimonial**. Isso significa, na prática, que a executada passou seu último período de funcionamento consumindo **milhões de reais** de seus estoques de matérias-primas, fabricando o seu produto final (o ferro-gusa) para venda, sem, entretanto, pagar as obrigações correspondentes (custos e despesas). A realização de vendas sem o pagamento dos custos e despesas incrementa a geração de caixa. Se as vendas são realizadas, incrementando a entrada de recursos, mas os custos e despesas **não** são pagos e, ainda assim, a dívida aumenta, está-se diante de um **sintoma claro de malversação dos recursos**.

21. Se a executada não possui ativos não circulantes (parque industrial, máquinas e equipamentos, que, como dito, não são da executada, mas arrendados de terceiros), tudo o que lhe resta são seus estoques de matérias-primas e produtos acabados. Ocorre que, em meio a um **evidente**

processo de dilapidação patrimonial, os ativos remanescentes estão fadados ao **desaparecimento rápido**, sem o pagamento da exequente.

22. Resta demonstrada, portanto, a **probabilidade iminente de lesão ao bem jurídico protegido** (frustração da execução, que deve ser feita no interesse do credor, como determina o **art. 797 do CPC**) o que justifica a concessão da tutela liminar de urgência adiante requerida.

23. Com efeito, a exequente requer a concessão liminar de tutela de urgência para que seja feito o arresto cautelar de bens e direitos (créditos) da executada, até o limite do valor da execução, como forma de assegurar a viabilidade de ulterior penhora e satisfação da execução.

24. Por consequência do deferimento do arresto, requer ainda, que seja permitido à exequente a remoção do material, para outro pátio de estocagem, a ser informado ao Juízo, como forma de garantir que o produto não será desviado pelo executado, posto se tratar de bens de fácil transporte.

25. Ademais, a nomeação da exequente como depositária obedece a ordem estabelecida pelo **art. 840, § 1º do CPC/2015** e a jurisprudência pacífica dos Tribunais Superiores, valendo-se citar somente a título de exemplo:

> "EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PENHORA DE VEÍCULOS. REMOÇÃO DOS BENS, NOMEANDO-SE O EXEQUENTE COMO DEPOSITÁRIO. INTELIGÊNCIA DA NORMA DO ARTIGO 840, INCISO II, §§ 1º E 2º DO CPC/15. RECURSO PROVIDO. 1. A norma do artigo 840, inciso II, §§ 1º e 2º, do CPC/15, estabelece uma ordem cronológica de nomeação de depositário de bens penhorados, os quais preferencialmente ficarão em poder do depositário judicial; caso não haja depositário judicial, ficarão em poder do exequente e, em última hipótese, se o bem for de difícil remoção ou quando o exequente concordar, poderá ficar em poder do executado. 2. Tratando-se de penhora de veículos - bens de fácil remoção -, e inexistindo aquiescência do exequente para que os bens permaneçam na posse do executado, deve ser deferida a remoção pleiteada." (TJ-MG - AI: 10000211244850001 MG, Relator: Cabral da Silva, Data de Julgamento: 09/11/2021, Câmaras Cíveis / 10ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 12/11/2021) g.n.

V – PEDIDOS.

26. Diante do exposto, a exequente requer o recebimento e o processamento da presente ação de execução para que, inicialmente, nos termos dos **artigos 300** e **301 do CPC**, seja concedida, **liminarmente** e ***inaudita altera pars***, **tutela de urgência** para determinar o **arresto cautelar**, até o valor da execução (**R$1.771.188,97**), determinando-se a expedição de mandado de arresto e remoção, a ser cumprido por Oficial de Justiça, com o uso de força policial, se necessário (**CPC, artigos 139, inc. VII e 845, § 2º**), de **1.106,99 toneladas** de ferro-gusa localizados no pátio industrial da executada da executada, no endereço declinado no preâmbulo, e o saldo remanescente (faltante) no endereço da filial da executada, constante do comprovante de inscrição cadastral do **doc. 08**.

25. A exequente requer que ela (exequente) seja nomeada depositária do bem (**CPC, art. 840, § 1º**), e informa que, para cumprimento da ordem de arresto, disponibilizará veículos para transporte do ferro-gusa e local para seu adequado armazenamento, informando o local a este MM. Juízo.

26. Depois de feito o arresto, a exequente requer que os bens arrestados sejam penhorados através de termo (**CPC, art. 838**).

27. Posteriormente, a exequente requer a citação do executado, via mandado a ser cumprido pelo senhor oficial de justiça, no endereço constante do preâmbulo, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o débito no valor de **R$1.771.188,97 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, ou nomeie bens à penhora, ainda que em substituição aos inicialmente arrestados, desde que observada a ordem de preferência legal do **art. 835 do CPC**, e que os bens sejam suficientes à garantia integral do Juízo, conforme **art. 829, também do CPC**.

26. A exequente requer a concessão de prazo para juntada aos autos dos arquivos .pdf dos cheques que já foram apresentados para pagamento e que já constam como devolvidos no extrato da exequente (**doc. 04**), mas que só estarão disponíveis na agência bancária na próxima terça-feira, dia 03/10/2023.

27. A exequente, por fim, requer:

(i) a dispensa de audiência de conciliação, nos termos do **art. 319, inc. VII, do CPC**;

(ii) provar o alegado por todos os meios admitidos; e

(iii) que as intimações do presente processo sejam realizadas em nome dos advogados (**CPC, art. 272, § 5**).

28. Dá à causa o valor de **R$1.771.188,97 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**.

Nesses termos, pede deferimento.

Sete Lagoas/MG, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO ALBENY GALLO
OAB/MG n. 69.593

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 19

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:29
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

04/10/2023

Número: **5026356-28.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **29/09/2023**
Valor da causa: **R$ 1.771.188,97**
Assuntos: **Cheque**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA (EXEQUENTE)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (EXECUTADO(A))	
	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10077916200	03/10/2023 15:16	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Sete Lagoas / 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas

Rua José Duarte de Paiva, 715, Jardim Cambuí, Centro, Sete Lagoas - MG - CEP: 35700-059

PROCESSO Nº: 5026356-28.2023.8.13.0672

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

ASSUNTO: [Cheque]

EXEQUENTE: FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA

EXECUTADO(A): SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DECISÃO

Vistos, etc.,

A exequente requer a concessão de tutela de urgência visando o arresto cautelar de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa localizados no pátio industrial da executada.

São requisitos da tutela de urgência a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Ou seja, a plausibilidade do direito substancial invocado por quem pretenda a segurança do resultado útil do processo, e o perigo de um potencial dano que corre o processo de não ser útil ao interesse demonstrado pela parte em decorrência da demora na prestação jurisdicional.

In casu, as razões expendidas, bem como a documentação acostada aos autos, especialmente a comprovação do débito pelos cheques emitidos pela executada (*prova literal da dívida líquida e certa*) e o comunicado de suspensão temporária das atividades empresariais da executada (*indício de possível ocultação ou dilapidação de patrimônio*), demonstram suficientemente presentes os requisitos e pressupostos exigidos para a concessão da tutela de urgência.

Assim, com fulcro nos arts. 300 e 301 do Código de Processo Civil, defiro a tutela de urgência pleiteada, pelo que determino o arresto de bens da executada até o valor da dívida.

Em consequência, expeça-se mandado de arresto e remoção de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa localizados no pátio industrial da executada, ficando a exequente como depositária dos bens, mediante termo.

Fica deferido, desde já, a ordem de arrombamento e reforço policial para cumprimento da medida.

A exequente deverá acompanhar o cumprimento do mandado, provendo os meios necessários para a garantia da ordem e efetivação da decisão.

Após, cite-se a parte executada para pagar a quantia constante da inicial, referente ao principal e acessórios, acrescida de honorários advocatícios fixados, desde já, em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito e custas iniciais, no prazo de 03 (três) dias, contados da citação.

Não efetuando o devedor o pagamento no prazo de 03 (três) dias, o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) deverá, INDEPENDENTEMENTE de ter ou não a parte executada apresentado EMBARGOS, PENHORAR e AVALIAR tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, lavrando-se o respectivo auto e, de tais atos, INTIMANDO, na mesma oportunidade, a parte executada.

Cientifique-se a parte executada de que:

1) No caso de integral pagamento, no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade, ou seja, 5% (cinco por cento);

2) A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 915, CPC);

3) No prazo de embargos, a parte executada, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, tem direito de parcelar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, na forma do artigo 916, Código de Processo Civil.

O Oficial de Justiça não encontrando a parte executada, arrestar-lhe-á tantos bens quanto bastem para garantir a execução, consoante artigo 830, do Código de Processo Civil.

Cumpra-se. Intimem-se.

Sete Lagoas, data da assinatura eletrônica.

ROBERTO DAS GRACAS SILVA

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas

GAMEIRO
ADVOGADOS

DOC. 20

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:29
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Fls.

VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG
Rua José Luiz Calambau, 726 - Graças – TELEFAX – (37) 3242 – 2780 –
35680-372 – ITAÚNA – MINAS GERAIS

REQTE - SIND.TRABS. MET. E OFIC.MEC. ITAÚNA
REQDO – SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA
PROCESSO: 0011015-62.2023.5.03.0062 PJe-JT

AUTO DE ARRESTO DE BENS

Em cumprimento ao R. Mandado constante do processo acima mencionado, expedido pelo **MM. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG**, extraído dos Autos do **PROCESSO PJe-JT – 0011015-62.2023.5.03.0062**, entre partes: **SINDICATO TRABALHADORES METALÚRGICOS E OFICINAS MECÂNICAS DE ITAÚNA** contra **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA** , Eu, EUSTÁQUIO VICENTE DE SOUZA, OFICIAL DE JUSTIÇA–AVALIADOR, compareci à **AVENIDA PREFEITO ANIVAIR S/N, BAIRRO ROBERT KENNEDY, ITATIAIUÇU - MG**, onde procedi, com as cautelas de praxe e observadas as formalidades legais, ao **ARRESTO**, para garantia do Processo acima referenciado, dos seguintes bens:

BENS MÓVEIS

01- 735,74 TON (SETECENTOS E TRINTA E CINCO TONELADAS E SETECENTOS E QUARENTA QUILOS) DE FERRO GUSA DE ACIARIA QUE SE ENCONTRAVAM NO PÁTIO INDUSTRIAL DA REQUERIDA, SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.

OBSERVAÇÃO: O TOTAL DE FERRO-GUSA DE ACIARIA ORA ARRESTADO FOI LEVANTADO ATRAVES DO CONTROLE DE ESTOQUE DA REQUERIDA CONFORME RELATÓRIO EMITIDO POR ELA E QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE AUTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Fls.

VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG
Rua José Luiz Calambau, 726 - Graças – TELEFAX – (37) 3242 – 2780 –
35680-372 – ITAÚNA – MINAS GERAIS

REQTE - SIND.TRABS. MET. E OFIC.MEC. ITAÚNA
REQDO – SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA
PROCESSO: 0011015-62.2023.5.03.0062 PJe-JT

Feito, assim, o presente **ARRESTO**, como determinado no R. mandado, **DEPOSITEI** os bens arrestados em mãos de MAURO LÚCIO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA REQUERIDA, BRASILEIRO, CASADO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE NR. 17.169.288 - SSP MG, CPF 121 637 586-05, COM ENDEREÇO NA R. MILTON OLIVEIRA PENIDO, 475, BAIRRO PIO XII, ITATIAIUÇU - MG

o(a) qual, como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do **MM. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG**, sob as penas da Lei.

Para constar, lavrei o presente **AUTO DE ARRESTO**, que assino juntamente com o depositário.

ITATIAIUÇU-MG, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

EUSTÁQUIO VICENTE DE SOUZA
OFICIAL DE JUSTIÇA

FIEL DEPOSITÁRIO(A)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:29
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GRERJ Eletrônica - Judicial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA-GRERJ

NÚMERO DA GUIA
72635307000-92

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:	PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:	05.685.759/0001-79
JUIZO / CARTÓRIO:	
NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COMARCA:	Comarca de Duque de Caxias

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
GRERJ INICIAL

TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R$
ATOS ESCRIV.	1102-3	905,09	20% (FETJ)	6246-0088009-4	28,50
			FUNDPERJ	6898-0004245-5	52,37
			FUNPERJ	6898-0000208-9	52,37
			TAXA JUDICIÁRIA	2101-4	73.659,30
			DISTRIBUIDORES-REG/B	2102-2	142,50
			2%(DISTRIB)L6370/12	2701-1	2,85
			FUNARPEN	6246-0003018-0	36,20
	SUBTOTAL	905,09			
CAARJ / IAB (10%)	**2001- 6**	90,50	**TOTAL**		**74.969,68**

VALIDADE PARA PAGAMENTO: 19/10/2023 **PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

86810000749 0 69682853873 8 42023101972 6 63530700092 4

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS
Data da operação: 16/10/2023 - 14h01
Nº de controle: 758.347.786.193.196.730 | Autenticação bancária: 037.651.617

Conta de débito: **Agência: 1699 | Conta: 58443-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **Pramar Carioca Comercio e Industria Ltda | CNPJ: 05.685.759/0001-79**

Código de barras: **86810000749-0 69682853873-8 42023101972-6 63530700092-4**

Empresa/Órgão: **RJ-GRERJ ELETRONICA**

Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**

Numero da guia: **7263530700092**

Data de débito: **16/10/2023**

Data do vencimento: **19/10/2023**

Valor principal: **R$ 74.969,68**

Desconto: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00**

Multa: **R$ 0,00**

Valor do pagamento: **R$ 74.969,68**

A transação acima foi realizada por meio do **Bradesco Celular PJ.**
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente Pramar Carioca Comercio e Industria Ltda , junto à Agência 1699, da data de pagamento.

Autenticação

```
sH4dqZz8 WadBa#Xh vCmLwfMZ MN5DtdfO KpCkWyMT 7AlIiwLs UVCcZlPQ U#a7woqz
H97KWPQa LcUjDscm pUalOGWc 3Km6nf6# yjaoHk3T 8y2#c5A* wrC9NBKQ BCW*IDmw
cPQxHK6e ?4HjL6mZ 4yYOLvrM ZJmr?9JJ 6ENvDRh2 xAcXMP9s 00601623 00460096
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021

ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA., ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., MADMO OPERAÇÕES LTDA., LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., PRALOG LOGÍSTICA LTDA., PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA**, empresas Requerentes, já devidamente qualificadas nos autos do pedido de Recuperação Judicial em epígrafe, vêm, respeitosamente a V. Ex.ª., por seus advogados que subscrevem a presente, requerer a juntada da Certidão de Regularidade da ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA. na Junta Comercial, em complemento ao doc. 11 apresentado.

Termos em que,
pedem e esperam deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.775

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 20/10/2023 10:36:16
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1152767-7	43.401.554/0001-03	03/09/2021	03/09/2021

Endereço:
PRACA Jerusalem, 39, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, 21.940-460

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)	Indeterminado	NÃO

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
18/10/2023	00005747607	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:
ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO; TREINAMENTO DE PESSOAL; INTERMEDIAÇÃO COMERCIAL;

Atividades Econômicas:
- **7020400 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica**
- 8599604 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial
- 7490104 Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários

Sócios:

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF/CNPJ: 081.732.237-00 Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

MADMO OPERACOES LTDA
CPF/CNPJ: 41.382.948/0001-36 Participação no capital: R$ 1.000,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:
Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no capital: R$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no Capital: 0.00

00-2023/813815-1

Local, data
Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 20/10/2023 10:36:16
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comarca de Duque de Caxias DUQUE DE CAXIAS 4 VARA CIVEL

Extrato de GRERJ ELETRÔNICA

GRERJ: 7263530700092 **Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021**

CPF/CNPJ: 05685759000179 Autenticação: 00037651617

Pagamento: 16/10/2023 00:00:00

Nome de quem faz o recolhimento: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA

Uso: GRERJ conferida correta

Informação complementar:

Itens

Receita/Conta	Descrição	Valor
1102-3	Atos dos Escrivães	905,09
2001-6	CAARJ / IAB	90,50
6246-0088009-4	ARRECADAÇÃO 20% - LEI 3217/99	28,50
6898-0004245-5	OUTROS FUNDOS	52,37
6898-0000208-9	OUTROS FUNDOS	52,37
2101-4	Taxa Judiciária	73659,30
2102-2	Atos Extrajudiciais dos Distribuidores	142,50
2701-1	Emolumentos- Lei 6370/2012	2,85
6246-0003018-0	OUTROS FUNDOS	36,20
	Total:	74.969,68

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

JANSEN SANTANA DE SOUZA

30540

Observação: Cálculo do FUNDPERJ e do FUNPERJ -: 5% dos valores atinentes às custas judiciais e aos emolumentos de registro/baixa.

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 20/10/2023 11:10:01
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021
Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)
REQUERENTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MADMO OPERACOES LTDA, LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, PRALOG LOGISTICA LTDA, PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que o presente feito foi AUTUADO de acordo com o art.187 da CNCGJ/RJ registrado no sistema de informática sob o número:

( ) Redistribuição/Declínio, conforme decisão/despacho.

( ) Há pedido e deferimento da distribuição por dependência.

( ) A parte autora não juntou aos autos comprovante de residência.

( ) O comprovante de residência juntado indica endereço diverso daquele declarado na petição inicial.

( ) Há pedido de concessão de gratuidade de justiça a fls. .

( ) Não há GRERJ ou pedido de gratuidade de justiça para este processo.

(X) As custas foram recolhidas corretamente.

( ) As custas não foram recolhidas corretamente. (Obs.: o(a) servidor(a) deverá descriminar as custas em certidão à parte)

( ) Há hipótese de isenção/não incidência de custas, conforme arts. 17/18 da Lei ERJ 3.350/99.

( ) Há pedido de parcelamento de custas/pagamento de custas ao final.

( ) Não consta procuração nos autos.. .

( ) O autor(a) é advogado(a) atuando em causa própria.

( ) O nome do advogado que consta do selo da assinatura digital não é o mesmo que assina a petição inicial (Av. Conj. 02/2014).

( ) Há pedido de prioridade na tramitação (idade/doença grave/necessidade especial).

( ) Há opção do autor pela não realização da audiência de Conciliação ou de Mediação (Art. 319 VII do CPC/2015).

( ) Há pedido de concessão de liminar/tutela, fls. .

( ) Outros:

DECISÃO

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MADMO OPERACOES LTDA, LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, PRALOG LOGISTICA LTDA, PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Trata-se de pedido de recuperação judicial elaborado pela Archangel Capital Management LTDA; Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.; Madmo Operações LTDA.; LSG Participações e Imobiliários LTDA.; Pralog Logística LTDA.; Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA.; e São Jorge Siderurgia LTDA, bem como suas filiais, que compõem o Grupo Pramar.

Afirma que o Grupo iniciou atividades no ano de 1999 e tem por objeto a comercialização de materiais metálicos. Ao logo dos anos, investiu e ampliou suas atividades.

Esclarece que as razões da crise se iniciaram em setembro de 2021, quando o início das operações em sua unidade siderúrgica de Sete Lagoas não se confirmou, o que veio a ocorrer apenas em fevereiro de 2022. Do mesmo modo, a Requerente explica que o intenso período de chuvas prejudicou a produção de carvão vegetal pelos fornecedores.

Além das adversidades operacionais, o mercado externo, com a queda no preço das commodity e a política interna de importação de aço da China e Rússia contribuíram para o agravamento da crise econômico-financeira, culminando em um negativo no ano de 2023.

Sustenta que o Grupo Pramar possui viabilidade econômica e que os meios de recuperação da lei nº 11.101/2005 auxiliarão na superação da crise econômico-financeira.

Afirmam as Requerentes que, em ação de execução por título extrajudicial, foram arrestados da São Jorge Siderurgia 1.106,99 toneladas de ferro-gusa que se encontram localizados em seu pátio industrial e que conta com a receita que será gerada por esta matéria-prima.

Alega que foi expedido e cumprido mandado de arresto e remoção desses bens até que atinja o valor da dívida executada. Complementa-se a isso, novo arresto em reclamação trabalhista no total de 723,74 toneladas de ferro-gusa, que são necessários à geração de receita.

Para tanto, requereu:

“Seja concedida a tutela de urgência para determinar a antecipação dos efeitos do stay period pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com a imediata suspensão de todas as execuções e atos de constrição em face das Requerentes, nos termos do artigo 6º e seus incisos da Lei 11.101/05, considerando o preenchimento dos requisitos para a sua concessão, com expedição de ofício especialmente dirigido para o Juízo da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA SETE LAGOAS/MG, em atenção ao processo de execução de título extrajudicial nº. 5026356-28.2023.8.13.0672 e à VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA/MG, em atenção à Reclamação Trabalhista de nº 0011015-62.2023.5.03.0062, de modo que sejam revogados, ou suspensos, os arrestos deferidos.”

É o Relatório. Decido.

1) Inicialmente, analiso o pedido de tutela de urgência.

O deferimento da tutela de urgência em recuperação judicial, conforme previsão do art. 6ª, §12, da Lei nº 11.101/2005, é condicionada à comprovação da probabilidade do direito e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil.

No caso em tela, em que pese o relato das Requerentes, não há como aferir a comprovação dos requisitos mínimos ao deferimento da Recuperação Judicial, bem como não há qualquer prova de medida que possa provocar a interrupção da empresa, sentido em que se posiciona a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

"RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Tutela Cautelar Antecedente - Pedido de antecipação dos efeitos do processamento da recuperação judicial – Art. 6º, § 12 da lei 11.101/05 – Medida que somente pode ser concedida caso haja probabilidade do direito, risco ao resultado útil do processo ou perigo de dano e a presença dos documentos elencados no art. 48 da Lei 11.101/05 – Ausência de elementos que autorizam a concessão da medida – Falta de certidões para aferir se já foram feitos pedidos de recuperação judicial – Inexistência de medidas capazes de provocar a interrupção da empresa - Não documentado a instauração do procedimento de conciliação e mediação, conforme exige o art. 20-B, § 1º, da Lei 11.101/05 – Decisão mantida – Recurso improvido."

(TJ-SP - AI: 20042983520228260000 SP 2004298-35.2022.8.26.0000, Relator: J. B. Franco de Godoi, Data de Julgamento: 13/05/2022, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 13/05/2022)

Por essa razão, faz-se necessário a realização de constatação prévia para verificar se os pressupostos mínimos do pedido estão presentes, entre esses, o funcionamento efetivo da atividade empresarial e a correspondente documentação suporte.

Ou seja, INDEFIRO POR ORA O PEDIDO LIMINAR, até a vinda do relatório de constatação prévia quando serão, então, novamente analisados os requisitos legais.

2) Conforme previsão da Lei Recuperacional, o Juízo deve prezar pela celeridade da Recuperação Judicial. Portanto, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, antes de apreciar qualquer providência e considerando a necessidade de se dar eficiência e eficácia aos atos

judiciais deste Juízo, faz-se necessário expert para verificar o cumprimento dos requisitos legais e as atividades realizadas pela Requerente.

A Lei nº 14.112/2020 incorporou ao microssistema processual da recuperação judicial a realização da constatação prévia. Tal diligência tem por escopo averiguar as reais condições de funcionamento das sociedades requerentes, assim como a regularidade e a completude da documentação apresentada com a petição inicial do pedido de recuperação judicial, sob ótica estritamente técnica.

O objetivo da constatação prévia é o de garantir que o favor legal perseguido com a Recuperação Judicial cumpra, de fato, sua função social, sem a imposição injustificada de ônus e agravamento da situação dos credores.

Note-se no presente caso, ainda, que se trata de pedido de Recuperação Judicial de grupo econômico, surgindo, portanto, a necessidade de realização da perícia prévia a fim de que se verifique não apenas a regularidade dos documentos e correção dos dados informados pelas devedoras, ou a correspondência destes com a realidade fática, mas também a viabilidade da consolidação processual, identificando-se, ainda, qual das empresas do grupo representaria o principal centro de negócios, até mesmo com o objetivo de confirmação da competência deste Juízo para o processamento do feito.

A doutrina se posiciona sobre o instituto como uma forma de conferir segurança jurídica ao feito. Nesse sentido, podemos citar Pedro Ivo Lins Moreira:

“o legislador percebeu a necessidade de incorporar à lei a prática judicial da perícia prévia, uma vez que seu regramento seria capaz de lhe conferir maior sistematicidade e segurança jurídica.”.

Nesse sentido, nos termos do art. 51-A da Lei 11.101/05 e Recomendação n. 103 do CNJ, nomeio a Licks Associados, representada pelo Dr. Gustavo Banho Licks, OAB/RJ-176.184, com endereço à Rua São José, nº 40, cobertura, Centro, R.J. (adm.judicial@licksassociados.com.br e glicks@licksassociados.com.br), **para apresentar, em 05 (cinco) dias**, relatório sucinto incluindo a análise dos seguintes questionamentos:

2.1) A composição da dívida concursal e o cumprimento dos requisitos do art. 51, da L.R.J.F. pelas Requerentes, bem como as reais condições de seus funcionamentos.

2.2) Quais as atividades exercidas por cada pessoa jurídica integrante do Grupo;

2.3) Quais os negócios jurídicos celebrados por cada uma das Requerentes e se possuem administradores, funcionários, patrimônio e lançamentos contábeis próprios;

2.4) Verificação de endereço de cada uma das Requerentes;

Intime-se para dizer se aceita o encargo, com urgência.

Deixo de fixar a remuneração para a elaboração do cia. Em caso afirmativo, apresente o **relatório em 05 (cinco) dias**.

Após, voltem conclusos para análise do pedido de tutela de urgência e deferimento do

processamento da recuperação judicial.

DUQUE DE CAXIAS, 24 de outubro de 2023.

CATARINA CINELLI VOCOS CAMARGO
Juiz Titular

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Duque de Caxias

4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

INTIMAÇÃO VIA DJERJ

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE : ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA e outros

: Não encontrado

Intimação sobre Decisão de índice 83977137 enviada para publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ) para:

Parte: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.
,
Parte: ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.
,
Parte: MADMO OPERACOES LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.
,
Parte: LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -

Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.
,
Parte: PRALOG LOGISTICA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.
,
Parte: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.
,
Parte: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.

DUQUE DE CAXIAS, 24 de outubro de 2023.

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema com certificado digital A1.

LICKS Associados

JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, vem, à presença de V.Exa., em atenção à r. decisão de id. 83977137, apresentar **RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA**, nos termos do art. 51-A da Lei 11.101/05, conforme documento apenso.

Aproveita a oportunidade para reiterar os votos de estima e apreço por este Ilmo. Juízo, bem como se coloca à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nestes termos,

pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023.

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA
OAB/RJ 240.894

LICKS Associados

Relatório de Constatação Prévia.

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., e outros.

Sumário

1) Histórico processual 5
2) Cumprimento do Art. 51 da Lei nº 11.101/2005 6
3) Estudo das sociedades 10
4) Dívida concursal do Grupo 52
5) Análise operacional 53
6) Conclusão 57

Índice de Figuras

Figura 1 - Área externa PRAMAR e PRALOG 53
Figura 2 – Estrutura física interna - PRAMAR e PRALOG 54
Figura 3 - Área física - ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA. e outros. . 55
Figura 4 – Estrutura física interna - ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA., e outros 55

Índice de Gráficos e Tabelas

Gráfico 1: Liquidez Geral - Archangel 15
Gráfico 2: Liquidez Corrente- Archangel 15
Gráfico 3: Resultado Archangel 16
Gráfico 4: Liquidez Geral Arrow 20
Gráfico 5: Liquidez Corrente - Arrow 21
Gráfico 6: Resultado Arrow 21
Gráfico 7: Liquidez Geral LSG 26
Gráfico 8: Liquidez Corrente LSG 26
Gráfico 9: Resultado LSG 27
Gráfico 10: Liquidez Geral Madmo 31
Gráfico 11: Liquidez Corrente Madmo 32
Gráfico 12: Liquidez Geral Pralog 37
Gráfico 13: Liquidez Corrente Pralog 38
Gráfico 14; Resultado Pralog 39
Gráfico 15: Liquidez Geral Pramar 44
Gráfico 16: Liquidez Corrente Pramar 44
Gráfico 17: Resultado Pramar 45

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Gráfico 18: Liquidez Corrente São Jorge.....50
Gráfico 19: Resultado São Jorge.....51

Tabela 1: Documentação do artigo 51 da Lei 11.101/2005 - Geral..... 6
Tabela 2: Análise Horizontal do Ativo.....13
Tabela 3: Análise Vertical do Ativo - Archangel.....13
Tabela 4: Análise Horizontal do Passivo - Archangel.....14
Tabela 5: Análise Vertical do Passivo - Archangel.....14
Tabela 6: Análise Horizontal do Ativo - Arrow.....19
Tabela 7: Análise Vertical do Ativo – Arrow.....19
Tabela 8 : Análise Horizontal do Ativo - Arrow.....20
Tabela 9: Análise Horizontal do Ativo LSG-.....25
Tabela 10: Análise Vertical do Passivo - LSG.....25
Tabela 11: Análise Vertical do Ativo Madmo.....30
Tabela 12: Análise Horizontal do Ativo Madmo.....30
Tabela 13: Análise Horizontal do Passivo Madmo.....31
Tabela 14: Análise Horizontal do Ativo Pralog.....35
Tabela 15: Análise Vertical do Ativo Pralog.....36
Tabela 16: Análise Horizontal do Passivo Pralog.....36
Tabela 17: Análise Vertical do Passivo Pralog.....37
Tabela 18: Análise Horizontal do Ativo Pramar.....42
Tabela 19; Análise Vertical do Ativo Pramar.....42
Tabela 20: Análise Horizontal do Passivo Pramar.....43
Tabela 21: Análise Horizontal do Ativo São Jorge.....48
Tabela 22: Análise Vertical do Passivo São Jorge.....49

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada nos autos do processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021 pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias - Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, para apresentar relatório sucinto sobre a composição da dívida concursal e o cumprimento dos requisitos do art. 51, da Lei nº 11.101/2005, bem como em relação à viabilidade da Recuperação Judicial da Sociedade ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA., e outros, serve-se da presente para expor sua análise.

O presente relatório foi elaborado com base nas diligências realizadas pela Licks Associados e informações contidas nos autos principais, especialmente com base nos documentos apresentados pela Recuperanda.

Consigna que o polo ativo é composto por 07 (sete) sociedades, quais sejam:

- ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA.;
- ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- MADMO OPERAÇÕES LTDA.;
- LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.;
- PRALOG LOGÍSTICA LTDA.;
- PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., e;
- SÃO JORGE SIDERURGICA LTDA.

As sociedades formularam pleito para que seja deferida a unificação de seus ativos e passivos (consolidação substâncial), sob o argumento, em síntese, de que existe relação de interdependência entre elas - compartilham o poder diretivo e operacional.

Por fim, informa que o Grupo PRAMAR teve início no ano de 1999, sendo certo, portanto, que possuem atuação no mercado há mais de 26 (vinte e seis) anos.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A petição inicial contendo pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial das sociedades Autoras foi protocolizada em 19 de outubro de 2023, id. 83042943.

Em 20 de outubro de 2023, as Requerentes juntaram certidão de regularidade no SINREM referente à Archangel Capital Management LTDA., id. 83357070.

Neste sentido, com o fito de verificar o preenchimento dos requisitos mínimos ao deferimento do processamento do pleito recuperacional, o Ilmo. Juízo da 04ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ, na decisão de id. 83977137 – além de indeferir o pedido liminar para antecipação dos efeitos do "Stay Period" , nomeou a Licks Associados para, nos exatos termos:

> " ... apresentar relatório sucinto incluindo a análise dos seguintes questionamentos:
>
> 2.1) A composição da dívida concursal e o cumprimento dos requisitos do art. 51, da L.R.J.F. pelas Requerentes, bem como as reais condições de seus funcionamentos.
>
> 2.2) Quais as atividades exercidas por cada pessoa jurídica integrante do Grupo;
>
> 2.3) Quais os negócios jurídicos celebrados por cada uma das Requerentes e se possuem administradores, funcionários, patrimônio e lançamentos contábeis próprios;
>
> 2.4) Verificação de endereço de cada uma das Requerentes;

Assim, a Licks Associados, em atenção ao determinado na decisão de id. 83977137, passa a apresentar as análises solicitadas.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Após exame da documentação apresentada pelas Autoras, constata-se o cumprimento do art. 51, da Lei nº 11.101/2005, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Documentação do artigo 51 da Lei 11.101/2005 - Geral

Id.	Inciso	Documento	Cumprimento:
83042943	I	Exposição das Causas e Razões da Crise Econômico-Financeira	Cumprido
83106538 e 83106539	II	Demonstrações Contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais	Cumprido
		a) Balanço Patrimonial	Cumprido
		b) Demonstração de Resultados Acumulados	Cumprido
		c) Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social	Cumprido
		d) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção	Cumprido
-		e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito	Cumprido
83106542	III	Relação Nominal de Credores	Cumprido
83106543	IV	Relação Integral dos Empregados	Cumprido
83106544	V	Certidão de Regularidade do Devedor na JUCERJA	Cumprido
83106528 e 83106529	V	Ato Constitutivo Atualizado	Cumprido
-	V	Atas de Nomeação dos Atuais Administradores	Cumprido
-	VI	Relação de Bens Particulares dos Sócios Controladores e dos Administradores	Cumprido
83108307, 83108315, 83108320, 83108322, 83108324 a 83108326 e 83108329	VII	Extratos Atualizados das Contas Bancárias e de eventuais Aplicações Financeiras	Cumprido
83108330	VIII	Certidões dos Cartórios de Protestos	Cumprido
83108332	IX	Relação de Todas as Ações Judiciais e Procedimentos Arbitrais	Cumprido
83108333	X	Relatório Detalhado do Passivo Fiscal	Cumprido
83108334	XI	Relação de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante	Cumprido

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A seguir evidencia-se a análise pormenorizadas dos incisos de III a XI:

- O inciso III do art. 51 prevê que a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme os arts. 83 e 84, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos.[1]

  Verificada a Relação Nominal de Credores apresentada pela Devedora (id. 83106542), constata-se que a Recuperanda informou o endereço físico, bem como o número de telefone ou, ainda, o e-mail dos credores listados.

- O inciso IV do art. 51 prevê que a devedora deve apresentar relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.

  Neste sentido, verifica-se que as Autoras cumpriram com tal determinação, conforme id. 83106543.

- O inciso V do art. 51 prevê que a Devedora deve juntar a certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.[2]

[1] Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:
(...)
III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;

[2] V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

As Devedoras, conforme documentos de id. 83106544, apresentou certidão de regularidade junto ao Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis (SINREM).

Por fim, informa ter apresentado documento no qual consta a nomeação dos atuais administradores – Contratos Sociais apresentados (id's. 83106528 e 83106529), vide cláusula de nomeação do Administrador.

- O inciso VI do art. 51 determina que a Devedora junte a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor. [3]

  A relação de bens dos sócios controladores e dos administradores, conforme narrado na petição inicial, não foi juntada sob a justificativa de que tais informações devem ser acauteladas sob sigilo.

  A Licks Associados não vislumbra ilegalidades ou impedimentos ao deferimento do pleito, motivo pelo qual não verifica ser razão para o indeferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo PRAMAR.

- O inciso VII do art. 51 determina a apresentação dos extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.

  Neste sentido, verifica-se dos id's. 83108307, 83108315, 83108320, 83108322, 83108324, 83108325, 83108326 e 83108329, que as Autoras cumpriram com tal requisito.

- O inciso VIII do art. 51 exige que a inicial seja instruida com certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial.

[3] VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Neste sentido, verifica-se dos id's. 83108307, 83108315, 83108320, 83108322, 83108324, 83108325, 83108326 e 83108329, que as Autoras cumpriram com tal requisito.

- O inciso IX do art. 51 exige que a petição inicial seja instruída com a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados. [4]

  Neste sentido, as Autoras juntaram no id. 83108332 a relação de ações.

- O inciso X do art. 51 exige que a inicial seja instruída com o relatório detalhado do passivo fiscal.

  Quanto a tal exigência, esta resta devidamente cumprida, conforme id. 83108333.

- Por fim, o inciso XI do art. 51 exige que a inicial seja instruída da relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.

  Neste sentido, as Autoras apresentaram no id. 83108334 tal documentação.

[4] IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Baseando-se na documentação anexada pelas sociedades Autoras na manifestação inicial, bem como na manifestação de juntada de id. 83357070, a Licks Associados evidencia o estudo das sociedades de forma individualizada.

1. ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA – CNPJ: 43.401.554/0001-03

1.1) Histórico da sociedade e seu objeto social

A sociedade Archangel Capital Management LTDA., foi constituída em 03/09/2021, sendo certo que seu objeto social é:

-consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

-treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

-intermediação e;

-agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

A Archangel Capital Management LTDA., desenvolve suas atividades na Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460.

A sociedade informou que não possui funcionários.

1.2) Estrutura societária

Sua estrutura societária é constituída, unicamente, por outra sociedade do Grupo PRAMAR, qual seja, a MADMO OPERAÇÕES LTDA., esta que possui 100% das quotas da Archangel Capital Management ÇTDA., id. 83106528.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

1.3) Documentação – art. 51 da Lei 11.101/05

Quanto à documentação exigida pelo art. 51 da LRF, verifica-se que:

a) Balanço Patrimonial: 2020 = Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021 = 03/09/2021 até 31/12/2021 apresentado 2022= apresentado
b) Demonstração de Resultados Acumulados: apresentado
c) Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021 apresentou do período de 03/09/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
d) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção: apresentado
e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito: apresentado

Após contato com os representantes do Grupo PRAMAR, informa que:

- Alínea "a" - 2020

Requerimento: balanço patrimonial de 2020 da sociedade.

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 03/09/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "b" - 2020

Requerimento: demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2020.

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 03/09/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "a" - 2021

Requerimento: balanço patrimonial do ano de 2021, uma vez que só constava referente ao período de 03/09/2021 até 31/12/2021.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Resposta: Como a sociedade só foi constituída em 03/09/2021, balanço patrimonial apresentado à fl. 2 do ID 83106538 (“Doc. 08 Doc. contábil pt 1”) e anexado ao presente.

- Alínea “b’’ - 2021

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2021 (ano).

Resposta: DRE apresentado à fl. 4 do ID 83106538 (“Doc. 08 Doc. contábil pt 1”) e anexado ao presente.

- Alínea “d”

Requerimento: Demonstração de Fluxo de Caixa e de sua projeção.

Resposta: anexado ao id. 83106540

1.4) Dívida concursal

Em exame à relação nominal de credores apresentada pelas sociedades Autoras, a sociedade ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA., não possui crédito concursal.

1.5) Análise financeira

A sociedade somou um montante de R$ 364.837,37 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) em seu Ativo em 2022.

Ao contrapor com o mês de dezembro de 2021, os bens e direitos da Recuperanda apresentou uma variação positiva de 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A conta Aplicações Financeiras obteve maior variação entre os períodos analisados, conforme demonstrativo a seguir:

Tabela 2: Análise Horizontal do Ativo

DESCRIÇÃO	SET/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$348.383,19**	**R$ 364.837,37**	**4,72%**
Banco Conta Movimento	R$ 10,00	R$ 10,00	0,00%
Aplicações financeiras	R$ 23.740,22	R$8.980,84	-62,17%
Contas a receber -	R$287.700,00	R$338.100,00	17,52%
Adiantamentos a	R$ 13.987,54	R$-	-100,00%
Tributos a Recuperar	R$22.945,43	R$17.746,53	-22,66%
NÃO CIRCULANTE	**R$ -**	**R$ -**	**-**
Adiantamentos a Sócios	R$ -	R$ -	-
TOTAL DO ATIVO	**R$ 348.383,19**	**R$ 364.837,37**	**4,72%**

Nos períodos analisados, o grupo de Contas a Receber - Clientes correspondeu à maior representatividade do Ativo, conforme demonstrado em tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	SET/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	%
CIRCULANTE	**R$348.383,19**	**R$364.837,37**	**100,00%**
Banco Conta Movimento	R$ 10,00	R$ 10,00	0,00%
Aplicações financeiras	R$ 23.740,22	R$ 8.980,84	2,46%
Contas a receber -	R$287.700,00	R$338.100,00	92,67%
Adiantamentos a	R$ 13.987,54	R$ -	0,00%
Tributos a Recuperar	R$ 22.945,43	R$ 17.746,53	4,86%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**R$**	**0,00%**
Adiantamentos a Sócios	R$ -	R$	0,00%
TOTAL DO ATIVO	**R$348.383,19**	**R$364.837,37**	**100,00%**

Tabela 3: Análise Vertical do Ativo - Archangel

Em dezembro de 2022, a Archangel alcançou a quantia de R$290.171,61 (duzentos e noventa mil, cento e setenta e um reais e sessenta e um centavos), em dívidas e obrigações.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

O passivo circulante oscilou negativamente em 2,82% (dois inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) em cotejo com período de 2021, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	SET/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$298.589,09**	**R$290.171,61**	**-2,82%**
Impostos a Recolher	R$ 772,47	R$ 7.123,33	822,15%
IRPJ E CSLL a Recolher	R$ 42.527,62	R$209.734,28	393,17%
Obrigações Sociais a Pagar	R$255.289,00	R$ 73.314,00	-71,28%
TOTAL DO PASSIVO	**R$298.589,09**	**R$290.171,61**	**-2,82%**

Tabela 4: Análise Horizontal do Passivo - Archangel

O grupo de Impostos a Recolher correspondeu a 72,28% (setenta e dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do Passivo, conforme tabela a seguir:

Tabela 5: Análise Vertical do Passivo - Archangel

DESCRIÇÃO	SET/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	%
CIRCULANTE	**R$298.589,09**	**R$290.171,61**	**100,00%**
Impostos a Recolher	R$ 772,47	R$ 7.123,33	2,45%
IRPJ E CSLL a Recolher	R$ 42.527,62	R$209.734,28	72,28%
Obrigações Sociais a Pagar	R$255.289,00	R$ 73.314,00	25,27%
TOTAL DO PASSIVO	**R$298.589,09**	**R$290.171,61**	**100,00%**

No último trimestre de 2022, a liquidez geral da Archangel correspondeu aproximadamente 1,26 (um inteiro e vinte e seis centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



Gráfico 1: Liquidez Geral - Archangel

Isso indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, existe R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

A liquidez corrente para o período da análise é de 1,26 (um inteiro e vinte e seis centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

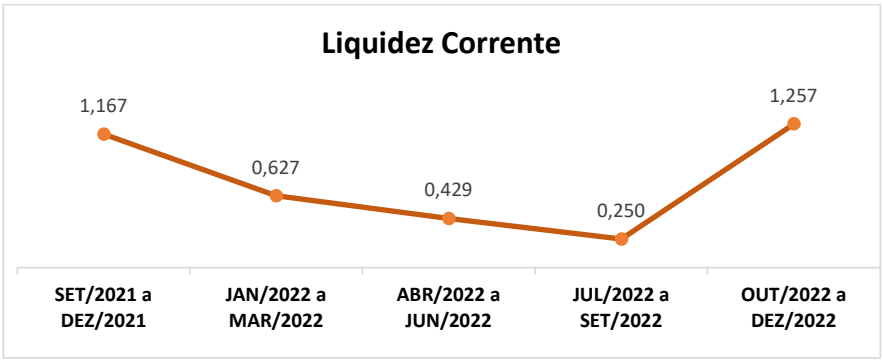

Gráfico 2: Liquidez Corrente- Archangel

O índice demonstra que a Recuperanda possui R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

Em dezembro de 2022, a Archangel auferiu um total de R$1.505.046,49 (um milhão, quinhentos e cinco mil, quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) em receita líquida.

As despesas incorreram o valor de R$ 189.421,95 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A sociedade apresentou um resultado positivo de R$ 1.315.624,54 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) conforme demonstrado no gráfico a seguir:

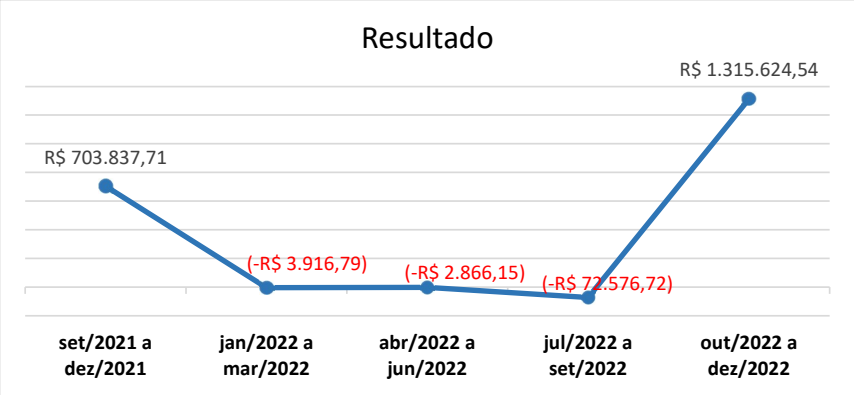

Gráfico 3: Resultado Archangel

2. ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

2.1) Histórico da sociedade e seu objeto social

A sociedade ARROW Participações e Empreendimentos LTDA., foi constituída em 26/03/2021, sendo certo que seu objeto social é:

-representação de empresas e;

-codificação das atividas econômicas.

A ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., desenvolve suas atividades na Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460.

A sociedade informou que não possui funcionários.

2.2) Estrutura societária

Conforme id. id. 83106528, sua estrutura societária é constituída por 02 (dois) cotistas, quais sejam:

- Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves – detentor de 75% (setenta e cinco por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 3.832.500,00 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos reais) e;

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

- Sra. Luciane de Sousa Gonçalves – detentora de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 1.277.500,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos reais).

2.3) Documentação – art. 51 da Lei 11.101/05

Quanto à documentação exigida pelo art. 51 da LRF, verifica-se que:

a. Balanço Patrimonial: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021: apresentado do 26/03/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
b. Demonstração de Resultados Acumulados: apresentado
c. Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021: apresentado do período de 26/03/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
d. Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção: apresentado
e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito: apresentado

Assim, após contato com os representantes do Grupo PRAMAR, informa que:

- Alínea "a" - 2020

Requerimento: balanço patrimonial de 2020 da sociedade.

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 26/03/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "b" - 2020

Requerimento: demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2020.

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 26/03/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "a" - 2021

Requerimento: Balanço patrimonial do ano de 2021.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Resposta: Como a sociedade foi constituída em 26/03/2021, possui balanço patrimonial por este perídodo, fl. 22 do ID 83106538 (“Doc. 08 Doc. contábil pt 1”).

- Alínea “b” - 2021

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2021 (ano).

Resposta: DRE apresentado à fl. 24 do ID 83106538 (“Doc. 08 Doc. contábil pt 1”) e anexado ao presente.

- Alínea “d”

Requerimento: Demonstração de Fluxo de Caixa e de sua projeção.

Resposta: anexado ao id. 83106540

2.4) Dívida concursal

Em exame à relação nominal de credores apresentada pelas sociedades Autoras, a sociedade ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., não possui crédito concursal.

2.5) Análise financeira

Em dezembro de 2022, a Arrow somou o montante de R$193.964,93 (cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Em cotejo com o mês de dezembro de 2021, a Arrow apresentou uma variação negativa de 60,05% (sessenta inteiros e cinco centésimos por cento).

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

O grupo que sofreu a maior variação foi Aplicações Financeiras, com retração de 64,73% (sessenta e quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

ATIVO	ABR/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$2.069,41**	**R$ 739,59**	**-64,26%**
Banco Conta Movimento	R$ 10,00	R$ 10,01	0,10%
Aplicações financeiras	R$2.056,85	R$ 725,41	-64,73%
Tributos a Recuperar	R$ 2,56	R$ 4,17	62,89%
NÃO CIRCULANTE	**R$483.458,32**	**R$193.225,34**	**-60,03%**
Investimento	R$483.458,32	R$193.225,34	-60,03%
TOTAL DO ATIVO	**R$485.527,73**	**R$193.964,93**	**-60,05%**

Tabela 6: Análise Horizontal do Ativo - Arrow

A conta de Investimento representou a maior parte do Ativo, com 99,62% (noventa e nove inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) do total, conforme demonstrado em tabela a seguir:

ATIVO	ABR/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	%
CIRCULANTE	**R$ 2.069,41**	**R$ 739,59**	**0,38%**
Banco Conta Movimento	R$ 10,00	R$ 10,01	0,01%
Aplicações financeiras	R$ 2.056,85	R$ 725,41	0,37%
Tributos a Recuperar	R$ 2,56	R$ 4,17	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$483.458,32**	**R$193.225,34**	**99,62%**
Investimento	R$483.458,32	R$193.225,34	99,62%
TOTAL DO ATIVO	**R$485.527,73**	**R$193.964,93**	**100,00%**

Tabela 7: Análise Vertical do Ativo – Arrow

A Arrow alcançou o valor de R$ 10,17 (dez reais e dezessete centavos) no seu Passivo, no mês de dezembro de 2022.

Quando comparado com o mês anterior, o total do Passivo oscilou em 100,20% (cem inteiros e vinte centésimos por cento), conforme demonstrativo a seguir:

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Tabela 8 : Análise Horizontal do Ativo - Arrow

PASSIVO	ABR/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$ 5,08**	**R$ 10,17**	**100,20%**
Fornecedores	R$	R$ -	-
Obrigações Fiscais	R$ 5,08	R$ 10,17	100,20%
NÃO CIRCULANTE	**R$ -**	**R$**	**-**
Adiantamento p/ Fut. Aumento de Capital	R$ -	R$ -	-
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 5,08**	**R$ 10,17**	**100,20%**

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 19072,26 (dezenove mil e setenta e dois inteiros e vinte e seis centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

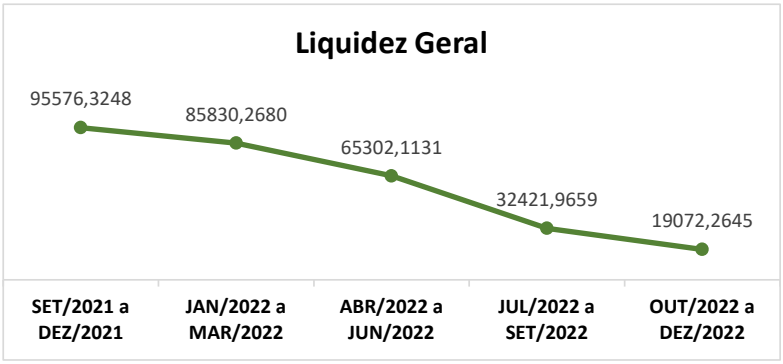

Gráfico 4: Liquidez Geral Arrow

Isso indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, existe R$19.072,26 (dezenove mil, setenta e dois reais e vinte e seis centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

No último trimestre de 2022, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 72,72 (setenta e dois inteiros e setenta e dois centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

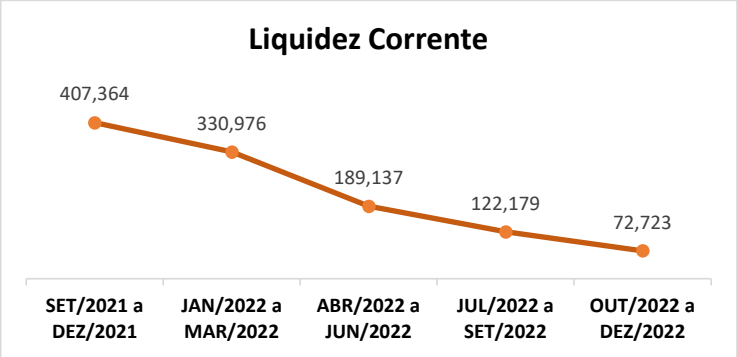

Gráfico 5: Liquidez Corrente - Arrow

O indicador mostra que a Recuperanda possui R$ 72,72 (setenta e dois reais e setenta e dois centavos) de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

A Arrow não auferiu receita no período de abri de 2021 a dezembro de 2022.

As despesas e custos incorreram no total de R$ 72.221,37 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e trinta), em dezembro de 2022.

Observa-se um resultado negativo de R$ 72.221,37 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e sete) conforme gráfico a seguir:



Gráfico 6: Resultado Arrow

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

3. LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.

3.1) Histórico da sociedade e seu objeto social

A sociedade LSG Participações e Imobiliários LTDA., foi constituída em 19/07/2018, sendo certo que seu objeto social é:

- incorporação de imóveis;

- administração de imóveis próprios;

- aplicação de capitáis pró´rios em outras sociedades;

- empreendimentos imobiliários;

- codificação das atividas econômicas.

A LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., desenvolve suas atividades na Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460.

A sociedade informou que não possui funcionários.

3.2) Estrutura societária

Sua estrutura societária é constituída por 02 (dois) cotistas, quais sejam:

- Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves – detentor de 80% (oitenta por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais);

- Sra. Luciane de Sousa Gonçalves – detentora de 20% (vinte por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

3.3) Documentação – art. 51 da Lei 11.101/05

Quanto à documentação exigida pelo art. 51 da LRF, verifica-se que:

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

a) Balanço Patrimonial:
2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021
2021: apresentado
2022: apresentado

b) Demonstração de Resultados Acumulados: apresentado

c) Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social:
2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021
2021: apresentado
2022: apresentado

d) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção: apresentado

e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito: apresentado

Assim, após contato com os representantes do Grupo PRAMAR, informa que:

- Alínea "d"

Requerimento: Demonstração de Fluxo de Caixa e de sua projeção.

Resposta: anexado ao id. 83106540

3.4) Dívida concursal

Em verificação à relação nominal de credores apresentada pelas sociedades Autoras, a sociedade LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., possui um único credor, com crédito no valor de R$ 147,93 (cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), este de natureza Quirografária.

3.5) Análise financeira

A LSG totalizou em seu Ativo o valor de R$ 3.610.770,87 (três milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), para o mês de dezembro de 2022.

Quando comparado o total do Ativo de dezembro de 2020 e dezembro de 2022, observou-se uma retração de 25,78% (vinte e cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

O grupo que sofreu a maior variação foi Adiantamento a Fornecedores, com retração de 100% (cem por cento), conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	JAN/2020 A	OUT/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$204.434,56**	**R$**	**-**
Caixa	R$ 2.400,00	R$ -	-
Banco Conta	R$ 10,00	R$ 309,59	-
Aplicações financeiras	R$137.024,56	R$	-
Contas a Receber -	R$65.000,00	R$	-
Despesas Antecipadas	R$ -	R$ -	-
Adiantamento a Fornecedores	R$ -	R$2.048,11	- 100,00 %
NÃO CIRCULANTE	**R$2.475.503,50**	**R$3.227.046**	**-**
Tributos a Recuperar -	R$ 9.750,00	R$	0,00%
Investimento	R$2.465.753,50	R$3.217.296,	-
TOTAL DO ATIVO	**R$2.679.938,06**	**R$3.610.770**	**-**

Tabela 5: Análise Horizontal do Ativo – LSG

No período da análise, a conta de Investimento representou a maior parte do Ativo, com 89,10% (oitenta e nove inteiros e dez centésimos por cento) do total, conforme demonstrado em tabela a seguir:

ATIVO	JAN/2020 A	OUT/2022 A	%
CIRCULANTE	**R$204.434,56**	**R$383.724,87**	**10,63%**
Caixa	R$ 2.400,00	R$ -	0,00%
Banco Conta	R$ 10,00	R$ 309,59	0,01%
Aplicações financeiras	R$137.024,56	R$	6,96%
Contas a Receber - Clientes	R$ 65.000,00	R$130.000,00	3,60%
Despesas Antecipadas	R$ -	R$ -	0,00%
Adiantamento a Fornecedores	R$ -	R$ 2.048,11	0,06%
NÃO CIRCULANTE	**R$2.475.503,50**	**R$3.227.046,**	**89,37**
Tributos a Recuperar -	R$ 9.750,00	R$ 9.750,00	0,27%
Investimento	R$2.465.753,50	R$3.217.296,	89,10
TOTAL DO ATIVO	**R$2.679.938,06**	**R$3.610.770, 87**	**100,00 %**

Tabela 6: Análise Vertical do Ativo – LSG

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A LSG totalizou em Passivo a quantia de R$ 24.191,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa e um reais), para o final de dezembro de 2022.

A Recuperanda oscilou negativamente em 98,42% (noventa e oito inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) em cotejo com período de 2020, conforme tabela a seguir:

Tabela 9: Análise Horizontal do Ativo LSG-

DESCRIÇÃO	JAN/2020 A	OUT/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$ 8.679,19**	**R$**	**178,72%**
Fornecedores	R$ -	R$ 898,45	-
Obrigações Fiscais	R$ 8.679,19	R$23.292,5	168,37%
Adiantamento de	R$ -	R$ -	-
NÃO CIRCULANTE	**R$1.525.000,00**	**R$ -**	**-100,00%**
Outras Obrigações - LP	R$1.525.000,00	R$ -	-100,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$1.533.679,19**	**R$24.191,0**	**-98,42%**

Em dezembro de 2022, a conta de Obrigações Fiscais correspondeu a 96,29% (noventa e seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do Passivo, conforme tabela a seguir:

Tabela 10: Análise Vertical do Passivo - LSG

DESCRIÇÃO	JAN/2020 A DEZ/2020	OUT/2022 A	%
CIRCULANTE	**R$ 8.679,19**	**R$24.191,00**	**100,00%**
Fornecedores	R$ -	R$ 898,45	3,71%
Obrigações Fiscais	R$ 8.679,19	R$23.292,55	96,29%
Adiantamento de Clientes	R$ -	R$	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$1.525.000,00**	**R$ -**	**0,00%**
Outras Obrigações - LP	R$1.525.000,00	R$ -	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$1.533.679,19**	**R$24.191,00**	**100,00%**

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 149,26 (cento e quarenta e nove inteiros e vinte e seis centésimos), sendo este o resultado da divisão

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

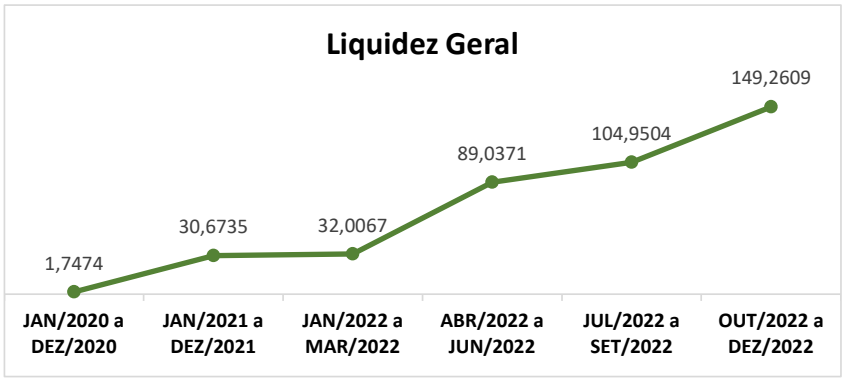

Gráfico 7: Liquidez Geral LSG

Isso indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, existe R$149,26 (cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

No último trimestre de 2022, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 15,86 (quinze inteiros e oitenta e seis centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

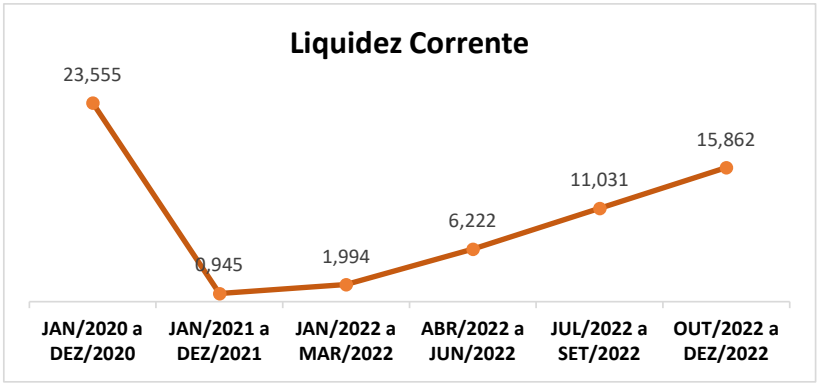

Gráfico 8: Liquidez Corrente LSG

O indicador mostra que a Recuperanda possui R$ 15,86 (quinze reais e oitenta e seis centavos) de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A sociedade auferiu R$ 2.211.323,50 (dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) em receitas líquidas acumuladas.

As despesas e custos acumulados incorreram no total de R$289.730,25 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

Apuradas as receitas e despesas, observa-se um resultado positivo de R$ 209.885,72 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) conforme gráfico a seguir:

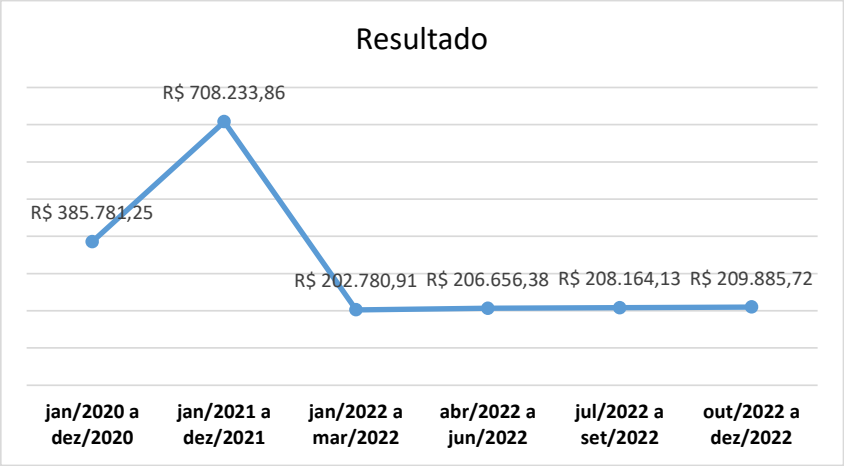

Gráfico 9: Resultado LSG

4. MADMO OPERAÇÕES LTDA.

4.1) Histórico da sociedade e seu objeto social

A sociedade MADMO OPERAÇÕES LTDA., foi constituída em 29/03/2021, sendo certo que seu objeto social é:

- representação de empresas;

- codificação das atividades econômicas.

A MADMO OPERAÇÕES LTDA., desenvolve suas atividades na Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A sociedade informou que não possui funcionários.

4.2) Estrutura societária

Sua estrutura societária é constituída, unicamente, por outra sociedade do Grupo PRAMAR, qual seja, a ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., esta que possui 100% das cotas da MADMO OPERAÇÕES LTDA., id. 83106529.

4.3) Documentação – art. 51 da Lei 11.101/05

Quanto à documentação exigida pelo art. 51 da LRF, verifica-se que:

a) Balanço Patrimonial: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021: apresentado, período de 29/03/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
b) Demonstração de Resultados Acumulados: apresentado
c) Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021: apresentado referente ao período de 29/03/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
d) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção: apresentado
e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito: apresentado

Neste sentido, em contato com os representantes das Autoras, teve como resposta que:

- Alínea 'a" - 2020

Requerimento: Balanço patrimonial de 2020 da sociedade.

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 29/03/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "b" - 2020

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2020 .

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 29/03/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

- Alínea "a" - 2021

Requerimento: Balanço patrimonial do ano de 2021.

Resposta: Como a sociedade foi constituída em 29/03/2021, o Balanço patrimonial apresentado se refere ao período de 29/03/2021 até 31/12/2021, fl. 01 do ID 83106539 ("Doc. 08 Doc. contábil pt 2").

- Alínea "b" - 2021

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2021 (ano) .

Resposta: Conforme esclarecido, a sociedade foi criada em 29/03/2021, desta forma o DRE apresentado à fl. 3 do ID 83106539 ("Doc. 08 Doc. contábil pt 2"), refere-se a tal período.

- Alínea "d"

Requerimento: Demonstração de Fluxo de Caixa e de sua projeção.

Resposta: anexado ao id. 83106540

4.4) Dívida concursal

Em exame à relação nominal de credores apresentada pelas sociedades Autoras, a sociedade MADMO OPERAÇÕES LTDA LTDA., não possui crédito concursal

4.5) Análise financeira

A Madmo finalizou dezembro de 2022 com o montante de R$193.230,86 (cento e noventa e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) em seu Ativo.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ao contrapor os meses de dezembro de 2021 e dezembro de 2022, a empresa obteve uma retração de 60,03% (sessenta inteiros e três centésimos).

O grupo que sofreu a maior variação foi Tributos a Recuperar, com aumento de 820% (oitocentos e vinte por cento), conforme tabela a seguir:

Tabela 11: Análise Vertical do Ativo Madmo

DESCRIÇÃO	JAN/2021 A	OUT/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$ 4.792,72**	**R$ 3.763,29**	**-21,48%**
Banco Conta Movimento	R$ 10,00	R$ 10,00	0,00%
Aplicações financeiras	R$ 4.782,52	R$ 3.751,45	-21,56%
Tributos a Recuperar	R$ 0,20	R$ 1,84	820,00
NÃO CIRCULANTE	**R$478.665,98**	**R$189.467,57**	**-60,42%**
Investimento	R$478.665,98	R$189.467,57	-60,42%
TOTAL DO ATIVO	**R$ 483.458,70**	**R$193.230,8**	**-60,03%**

O grupo de Investimento representou a maior parte do Ativo, com 98,05% (noventa e oito inteiros e cinco centésimos por cento) do total, conforme demonstrado em tabela a seguir:

Tabela 12: Análise Horizontal do Ativo Madmo

DESCRIÇÃO	JAN/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	%
CIRCULANTE	**R$ 4.792,72**	**R$3.763,29**	**1,95%**
Banco Conta Movimento	R$ 10,00	R$ 10,00	0,01%
Aplicações financeiras	R$ 4.782,52	R$ 3.751,45	1,94%
Tributos a Recuperar	R$ 0,20	R$ 1,84	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$478.665,98**	**R$189.467,5**	**98,05%**
Investimento	R$478.665,98	R$189.467,57	98,05%
TOTAL DO ATIVO	**R$483.458,70**	**R$193.230,8**	**100,00**

A Madmo totalizou, em dívidas e obrigações, a quantia de R$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos), para o final de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A sociedade oscilou positivamente em cotejo com período de 2021, conforme tabela a seguir:

Tabela 13: Análise Horizontal do Passivo Madmo

DESCRIÇÃO	JAN/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$ 0,38**	**R$ 5,52**	**1352,63%**
Fornecedores	R$ -	R$ -	0,00%
Obrigações Fiscais	R$ 0,38	R$ 5,52	1352,63%
NÃO CIRCULANTE	**R$ -**	**R$ -**	**-**
Adiantamento p/ Fut. Aum. De Capital	R$ -	R$ -	-
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 0,38**	**R$ 5,52**	**1352,63%**

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 35005,60 (trinta e cinco mil e cinco inteiros e sessenta centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

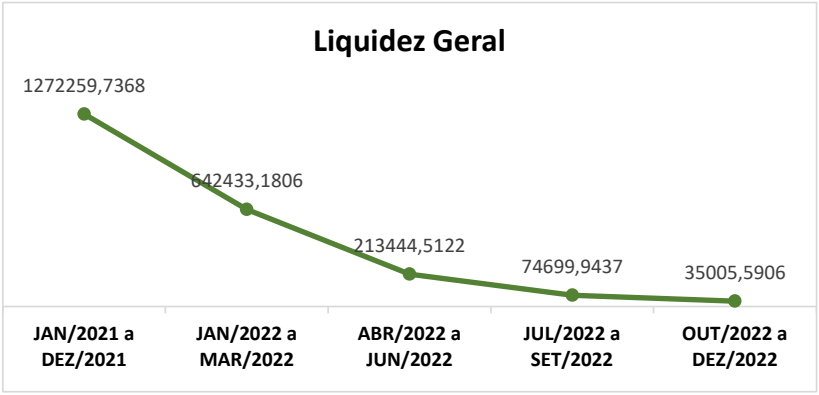

Gráfico 10: Liquidez Geral Madmo

Isso indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, existe R$35.005,60 (trinta e cinco mil, cinco reais e sessenta centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

No último trimestre de 2022, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 681,75 (seiscentos e oitenta e um inteiros e setenta e cinco centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

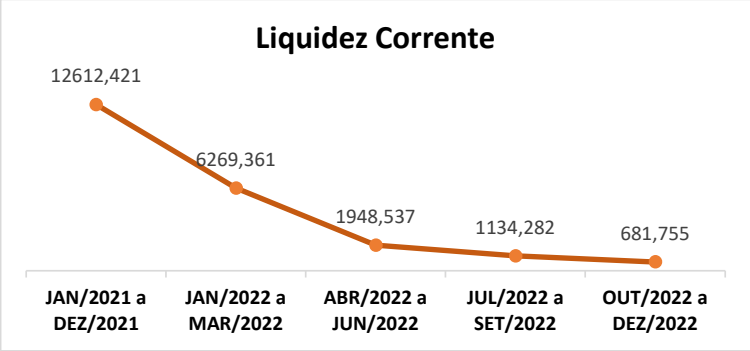

Gráfico 11: Liquidez Corrente Madmo

O indicador mostra que a Recuperanda possui R$ 681,75 (seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

5. PRALOG LOGÍSTICA LTDA.

5.1) Histórico da sociedade e seu objeto social

A sociedade PRALOG LOGÍSTICA LTDA., foi constituída em 14/04/2021, sendo certo que seu objeto social é o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, no âmbito municipal, intermunicipal, interestaudal e internacional, a locação de automóveis e outros meios de transporte, sem condutor, o aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e prestação de serviços de borracharia para veículos automotores.

A PRALOG LOGÍSTICA LTDA, desenvolve suas atividades na Avenida Mascarenhas de Morais, nº 350, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.230-030.

A sociedade informou que não possui funcionários.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

5.2) Estrutura societária

Sua estrutura societária é constituída por 04 (quatro) cotistas, quais sejam:

- Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves – detentor de 01% (um por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 100,00 (cem reais);

- Sra. Luciane de Sousa Gonçalves – detentora de 01% (um por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 100,00 (cem reais);

- Sr. Yggor Nunes Pereira Manssur – detentor de 01% (um por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 100,00 (cem reais), e;

- MADMO OPERAÇÕES LTDA. – detentora de 97% (noventa e sete por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais).

5.3) Documentação – art. 51 da Lei 11.101/05

Quanto à documentação exigida pelo art. 51 da LRF, verifica-se que:

a) Balanço Patrimonial: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021: apresentou pelo período de 14/04/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
b) Demonstração de Resultados Acumulados: apresentado
c) Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021: apresentou referente ao período de 14/04/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
d) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção: apresentado
e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito: apresentado

Neste sentido, a Licks associados diligenciou junto aos representantes das Autoras e obteve como resposta:

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

- Alínea 'a" - 2020

Requerimento: Balanço patrimonial de 2020 da sociedade.

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 14/04/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "b" - 2020

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2020 .

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 14/04/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea 'a" - 2021

Requerimento: Balanço patrimonial do ano de 2021.

Resposta: Como a sociedade só foi constituída em 14/04/2021, o balanço patrimonial apresentado à fl. 2 do ID 83106538 ("Doc. 08 Doc. contábil pt 1"), refere-se a tal período.

- Alínea "b" - 2021

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2021 (ano).

Resposta: Como a sociedade só foi constituída em 14/04/2021, o DRE apresentado à fl. 4 do ID 83106538 ("Doc. 08 Doc. contábil pt 1"), refere-se a tal período.

- Alínea "d"

Requerimento: Demonstração de Fluxo de Caixa e de sua projeção.

Resposta: anexado ao id. 83106540

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

5.4) Dívida concursal

A Licks Associados apresenta quadro demonstrativo dos créditos devidos pela sociedade PRALOG LOGÍSTICA LTDA.:

Art. 51, inciso III		
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**
I	R$ 476,75	1
II	R$ 2.381.133,40	11
III	R$ 260.053,37	2
IV	R$ 0,00	0
TOTAL	**R$ 2.641.663,52**	**14**

5.5) Análise financeira

Em dezembro de 2022, a Pralog totalizou em seu Ativo o valor de R$ 6.767.130,95 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e trinta reais e noventa e cinco centavos).

Em cotejo com o mês de dezembro de 2021, a empresa obteve uma variação negativa de 17,82 (dezessete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).

Os grupos que sofreram a maior variação foram Aplicações Financeiras e Almoxarifado, com retração de 100% (cem por cento), conforme tabela a seguir:

Tabela 14: Análise Horizontal do Ativo Pralog

DESCRIÇÃO	ABR/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A	Δ%
CIRCULANTE	**R$2.672.208,98**	**R$1.226.549,99**	**-54,10%**
Banco Conta Movimento	R$ 20,01	R$ 33,55	67,67%
Aplicações financeiras	R$ 17.160,17	R$ -	-
Contas a Receber - Clientes	R$ 460.000,00	R$ 260.000,00	-43,48%
Almoxarifado	R$ 1.245,35	R$ -	-
Adiantamento a Fornecedores	R$1.782.679,95	R$ 671.050,00	-62,36%
Tributos a Recuperar	R$ 411.103,50	R$ 295.466,44	-28,13%
NÃO CIRCULANTE	**R$5.562.099,48**	**R$5.540.580,96**	**-0,39%**
Imobilizado	R$5.562.099,48	R$5.540.580,96	-0,39%
TOTAL DO ATIVO	**R$8.234.308,46**	**R$6.767.130,95**	**-17,82%**

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

O grupo de Investimento representou a maior parte do Ativo, com 98,05% (noventa e oito inteiros e cinco centésimos por cento) do total, conforme demonstrado em tabela a seguir:

Tabela 15: Análise Vertical do Ativo Pralog

DESCRIÇÃO	ABR/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	%
CIRCULANTE	**R$2.672.208,98**	**R$1.226.549,**	**18,13**
Banco Conta Movimento	R$ 20,01	R$ 33,55	0,00%
Aplicações financeiras	R$ 17.160,17	R$ -	0,00%
Contas a Receber -	R$ 460.000,00	R$	3,84%
Almoxarifado	R$ 1.245,35	R$ -	0,00%
Adiantamento a Fornecedores	R$1.782.679,95	R$ 671.050,00	9,92%
Tributos a Recuperar	R$ 411.103,50	R$	4,37%
NÃO CIRCULANTE	**R$5.562.099,48**	**R$5.540.580,**	**81,87**
Imobilizado	R$5.562.099,48	R$5.540.580,	81,87
TOTAL DO ATIVO	**R$8.234.308,46**	**R$6.767.130,**	**100,00**

Em dezembro de 2022, a sociedade alcançou o montante de R$6.577.663,38 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), em seu Passivo.

Ao contrapor o total do Passivo do período de 2021 com 2022, a Pralog apresentou uma retração de 15,19% (quinze inteiros e dezenove centésimos por cento), conforme demonstrado a seguir:

Tabela 16: Análise Horizontal do Passivo Pralog

DESCRIÇÃO	ABR/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$4.667.508,94**	**R$3.814.860,76**	**-18,27%**
Fornecedores	R$2.169.419,63	R$595.928,65	-72,53%
Salários, Provisões e Contribuições	R$ 341,00	R$ 375,72	10,18%
Obrigações Fiscais	R$ 94.890,19	R$ 68.058,62	-28,28%
Empréstimos e Financiamentos	R$951.879,12	R$1.217.410,46	27,90%
Adiantamento de Clientes	R$1.450.000,00	R$ .932.008,63	33,24%
Outras Obrigações	R$ 979,00	R$ 1.078,68	10,18%
NÃO CIRCULANTE	**R$3.088.133,54**	**R$2.762.802,62**	**-10,53%**
Empréstimos e Financiamentos - LP	R$3.088.133,54	R$2.762.802,62	-10,53%
TOTAL DO PASSIVO	**R$7.755.642,48**	**R$6.577.663,38**	**-15,19%**

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A conta de Empréstimos e Financiamentos – LP correspondeu a 42% (quarenta e dois por cento) do Passivo, conforme tabela abaixo:

Tabela 17: Análise Vertical do Passivo Pralog

DESCRIÇÃO	ABR/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	%
CIRCULANTE	**R$4.667.508,94**	**R$3.814.860,76**	**58,00%**
Fornecedores	R$2.169.419,63	R$ 595.928,65	9,06%
Salários, Provisões e Contribuições	R$ 341,00	R$ 375,72	0,01%
Obrigações Fiscais	R$ 94.890,19	R$ 68.058,62	1,03%
Empréstimos e Financiamentos	R$951.879,12	R$1.217.410,46	18,51%
Adiantamento de Clientes	R$1.450.000,00	R$1.932.008,63	29,37%
Outras Obrigações	R$979,00	R$ 1.078,68	0,02%
NÃO CIRCULANTE	**R$3.088.133,54**	**R$2.762.802,62**	**42,00%**
Empréstimos e Financiamentos - LP	R$3.088.133,54	R$ 2.762.802,62	42,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 7.755.642,48**	**R$6.577.663,38**	**100,00%**

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 1,02 (um inteiro e dois centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

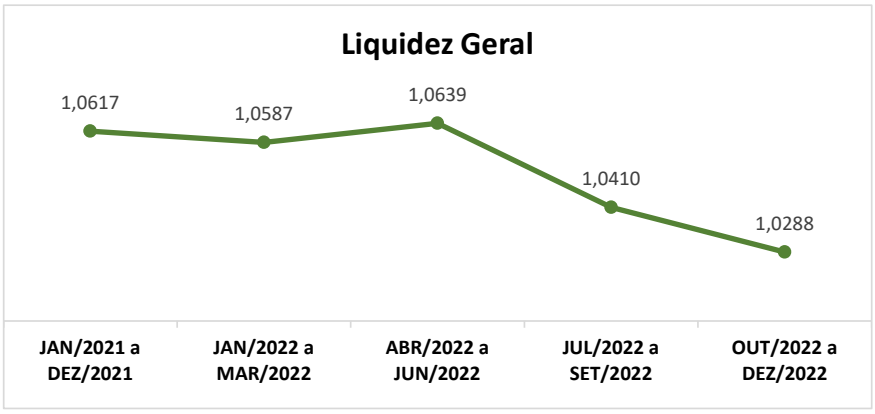

Gráfico 12: Liquidez Geral Pralog

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Isso indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, existe R$ 1,02 (um real e dois centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

No último trimestre de 2022, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 0,32 (trinta e dois centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

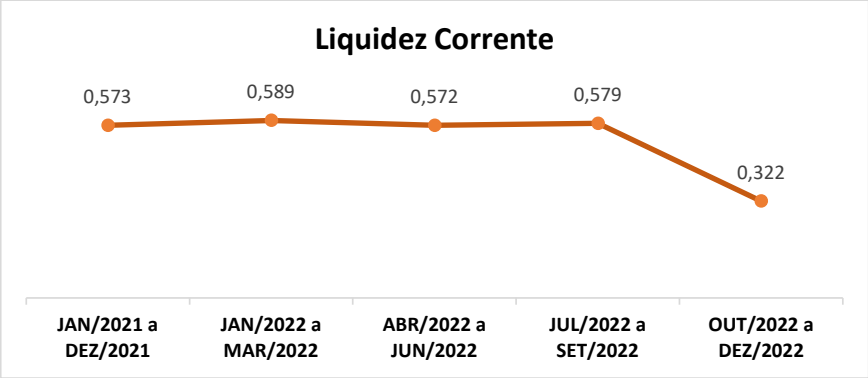

Gráfico 13: Liquidez Corrente Pralog

O indicador mostra que a Recuperanda possui R$ 0,32 (trinta e dois centavos) de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

As receitas líquidas da Recuperanda perfizeram no valor de R$ 578.100,00 (quinhentos e setenta e oito mil e cem reais), no mês de dezembro de 2022.

As despesas e custos incorreram no total de R$ 592.282,53 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Apurou resultado negativo de R$ 14.182,53 (quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) conforme gráfico a seguir:

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

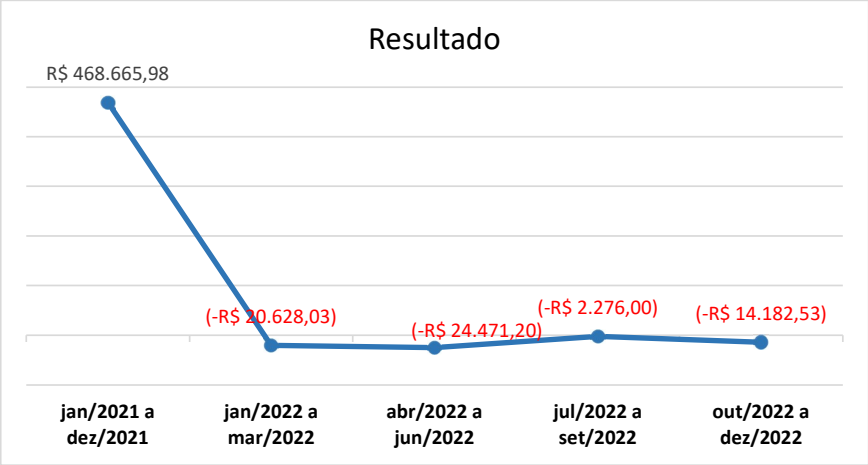

Gráfico 14; Resultado Pralog

6. PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

6.1) Histórico da sociedade e seu objeto social

A sociedade PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., foi constituída em 04/06/2003, sendo certo que seu objeto social é:

- recuperação de materiais metálicos;

- coleta de resíduos não perigosos e perigosos;

- recuperação de materiais;

- comércio atacadista de residuos e sucatas metálicos, e;

- fabricação de outros produtos de metal.

Desenvolve as sua atividade na Avenida Demetrio Ribeiro, s/nº, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.230-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0001-79.

Ademais, possui 03 (três) filiais, estas que estão localizadas, respectivamente, em:

- **ENDEREÇO FILIAL 1:** Estrada Adhemar Bebiano, nº 2335, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.765-170

- **ENDEREÇO FILIAL 2:** Estrada de Camboatá, nº 2120, Guadalupe, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.665-001

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

- **ENDEREÇO FILIAL 3:** Estrada do Pedregoso, nº 3785, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.078-450

A filial localizada em Guadalupe e Inhauma possuem como objeto o comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, enquanto a localizada em Campo Grande possui como objeto a recuperação de materiais metálicos, exceto o alumínio.

Consigna que, dos 85 (oitenta e cinco) funcionários do Grupo PRAMAR, 66 (sessenta e seis) atuam na sociedade PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

6.2) Estrutura societária

Sua estrutura societária é constituída por 04 (quatro) cotistas, quais sejam:

- Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves – detentor de 74% (setenta e quatro por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);

- Sra. Luciane de Sousa Gonçalves – detentora de 24% (vinte e quatro por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), e;

- Sr. Yggor Nunes Pereira Manssur – detentor de 02% (dois por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 6.000,00 (seis mil reais).

6.3) Documentação – art. 51 da Lei 11.101/05

Quanto à documentação exigida pelo art. 51 da LRF, verifica-se que:

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

a) Balanço Patrimonial: 2020: apresentado 2021: apresentado 2022: apresentado
b) Demonstração de Resultados Acumulados: apresentado
c) Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social: 2020: apresentado 2021: apresentado 2022: apresentado
d) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção: apresentado
e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito: apresentado

6.4) Dívida concursal

A Licks Associados apresenta quadro demonstrativo dos créditos devidos pela sociedade PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.:

Art. 51, inciso III		
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**
I	R$ 15.966,94	66
II	R$ 13.515.967,96	18
III	R$ 7.303.665,63	46
IV	R$ 2.592,60	1
TOTAL	**R$ 20.838.193,13**	**131**

6.5) Análise financeira

A Pramar somou, em seu Ativo, um montante de R$ 66.261.071,94 (sessenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, setenta e um reais e noventa e quatro centavos), em dezembro de 2022.

Ao contrapor os meses de dezembro de 2020 e dezembro de 2022, a empresa obteve um aumento de 411,78% (quatrocentos e onze inteiros e setenta e oito centésimos por cento) em seu total do Ativo, conforme tabela a seguir:

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Tabela 18: Análise Horizontal do Ativo Pramar

DESCRIÇÃO	JAN/2020 A DEZ/2020	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$9.001.378,80**	**R$35.435.210,**	**293,66**
Caixa	R$ 5.080,74	R$ 2.770,64	-
Banco Conta Movimento	R$ 52,57	R$ 362.151,66	688794,
Aplicações financeiras	R$571.340,93	R$	369,06
Contas a Receber -	R$ 497.933,63	R$3.180.263,4	538,69
Sucata Ferrosa	R$4.940.929,49	R$1.065.405,4	-
Sucata Não Ferrosa	R$ 66.156,41	R$ 58.188,11	-
Almoxarifado	R$ 210.729,60	R$ 237.332,83	12,62%
Produto Acabado	R$ 973.894,58	R$	17,92%
Despesas Antecipadas	R$ 49.675,09	R$ 280.098,48	463,86
Adiantamento	R$ 1.287.064,34	R$24.736.038,	1821,90
Adiantamento	R$ 7.347,64	R$ 21.703,68	195,38
Tributos a Recuperar	R$ 391.173,78	R$	325,12
Outros Créditos	R$ -	R$ 9,29	-
NÃO CIRCULANTE	**R$3.945.886,93**	**R$30.825.861,**	**681,22**
Imobilizado	R$3.945.886,93	R$30.825.861,	681,22
TOTAL DO ATIVO	**R$12.947.265,73**	**R$66.261.071,**	**411,78**

No mês de estudo, a conta de imobilizado correspondeu a maior representatividade do Ativo, com 46,52% (quarenta e seis inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), conforme demonstrado em tabela a seguir:

Tabela 19; Análise Vertical do Ativo Pramar

DESCRIÇÃO	JAN/2020 A DEZ/2020	OUT/2022	%
CIRCULANTE	**R$9.001.378,80**	**R$35.435.210,40**	**53,48%**
Caixa	R$ 5.080,74	R$ 2.770,64	0,00%
Banco Conta Movimento	R$ 52,57	R$ 362.151,66	0,55%
Aplicações financeiras	R$ 571.340,93	R$ 2.679.927,98	4,04%
Contas a Receber - Clientes	R$ 497.933,63	R$ 3.180.263,42	4,80%
Sucata Ferrosa	R$4.940.929,49	R$ 1.065.405,41	1,61%
Sucata Não Ferrosa	R$ 66.156,41	R$ 58.188,11	0,09%
Almoxarifado	R$ 210.729,60	R$ 237.332,83	0,36%
Produto Acabado	R$ 973.894,58	R$1.148.378,55	1,73%
Despesas Antecipadas	R$ 49.675,09	R$ 280.098,48	0,42%
Adiantamento a Fornecedores	R$1.287.064,34	R$24.736.038,13	37,33%
Adiantamento a Funcionários	R$ 7.347,64	R$ 21.703,68	0,03%
Tributos a Recuperar	R$ 391.173,78	R$ 1.662.942,22	2,51%
Outros Créditos	R$ -	R$ 9,29	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$3.945.886,93**	**R$30.825.861,54**	**46,52%**
Imobilizado	R$3.945.886,93	R$30.825.861,54	46,52%
TOTAL DO ATIVO	**R$12.947.265,73**	**R$66.261.071,94**	**100,00%**

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A Pramar alcançou o valor de R$ 46.478.925,28 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) em dívidas e obrigações, no mês de dezembro de 2022.

Ao comparar o período de 2020 com 2022, a Recuperanda apresentou um aumento de 669,47% (seiscentos e sessenta e nove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) no total do Passivo, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 20: Análise Horizontal do Passivo Pramar

DESCRIÇÃO	JAN/2020 A DEZ/2020	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$3.658.681,77**	**R$30.446.455,43**	**732,17%**
Fornecedores	R$ 1.687.569,24	R$ 3.380.668,64	100,33%
Fornecedores no Exterior	R$ -	R$13.750.530,72	0,00%
Salários, Provisões e Contribuições	R$ 193.181,42	R$ 728.756,68	277,24%
Obrigações Fiscais	R$ 492.740,70	R$ 92.653,12	-81,20%
Empréstimos e Financiamentos	R$1.285.190,41	R$ 4.848.926,80	277,29%
Adiantamento de Clientes	R$ -	R$ 7.644.919,47	0,00%
Outras Obrigações	R$ -	R$ -	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$2.381.684,08**	**R$ 16.032.469,85**	**573,16%**
Empréstimos e Financiamentos - LP	R$ 2.381.684,08	R$ 5.645.687,80	137,05%
Fornecedores	R$ -	R$ 10.386.782,05	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 6.040.365,85**	**R$ 46.478.925,28**	**669,47%**

A conta de Fornecedores no Exterior correspondeu a 29,58% (vinte e nove inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do Passivo, conforme análise vertical.

A liquidez geral foi de, aproximadamente, 1,42 (um inteiro e quarenta dois centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

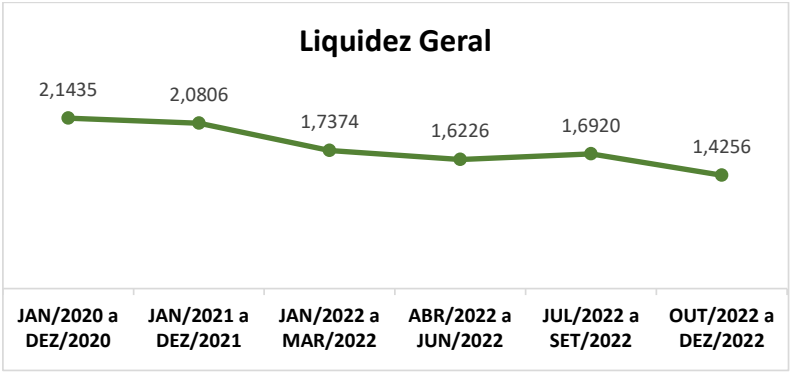

Gráfico 15: Liquidez Geral Pramar

Indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, existe R$ 1,42 (um real e quarenta dois centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

No último trimestre de 2022, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 1,16 (um inteiro e dezesseis centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

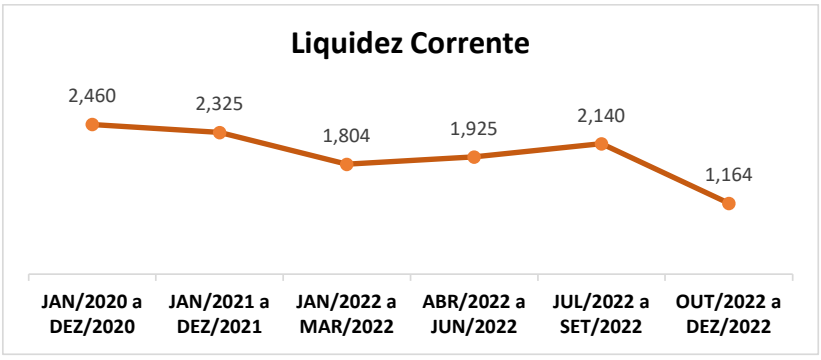

Gráfico 16: Liquidez Corrente Pramar

O indicador mostra que a Recuperanda possui R$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

Em dezembro de 2022, as receitas líquidas da Recuperanda perfizeram no valor de R$ 12.845.193,81 (doze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos).

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

As despesas e custos incorreram no total de R$ 15.081.311,33 (quinze milhões, oitenta e um mil, trezentos e onze reais e trinta e três centavos).

Foi um resultado negativo de R$ 2.236.117,52 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) conforme gráfico a seguir:

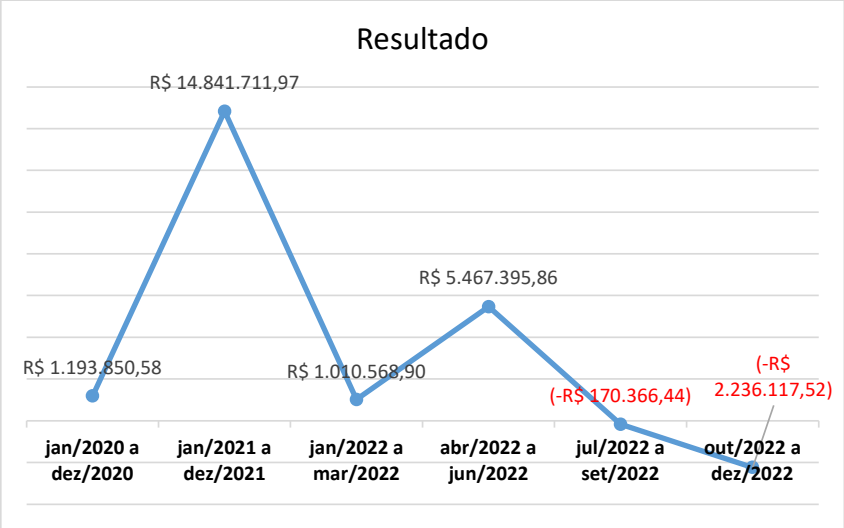

Gráfico 17: Resultado Pramar

7. SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA.

7.1) Histórico da sociedade e seu objeto social

A sociedade SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA., foi constituída em 15/04/2021, sendo certo que seu objeto social é a produção de ferro gusa.

Desenvolve suas atividades, atualmente, na Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, embora o Grupo PRAMAR busque realocar a sede de tal sociedade no Estado do Rio de Janeiro.

A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Prefeito Anivair da Silva, s/nº, Robert Kennedy, Itatiaiuçu/MG, CEP: 35.685-000.

A filial, assim como sua matriz, possui como objeto em seu contrato social a produção de ferro-gusa.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Por fim, congina que as empresas possuem o total de 85 (oitenta e cinco) funcionários, dos quais 19 (dezenove) laboram na sociedade SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA.

7.2) Estrutura societária

Sua estrutura societária é constituída por apenas 01 (um) cotista, qual seja, a sociedade MADMO OPERAÇÕES LTDA., a qual é detentora de 100% (cem por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), id. 83106529.

7.3) Documentação – art. 51 da Lei 11.101/05

Quanto à documentação exigida pelo art. 51 da LRF, verifica-se que:

a) Balanço Patrimonial: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano de 2021 2021: de 15/04/2021 a 31/12/2021 2022: apresentado
b) Demonstração de Resultados Acumulados: apresentado
c) Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social: 2020: não elaborado, pois a constituição foi no ano de 2021 2021: apresentado no período de 15/04/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
c) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção: apresentado
e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito: apresentado

Assim, após contato com os representantes das sociedades, a Licks Associados foi informada que:

- Alínea 'a" - 2020

Requerimento: Balanço patrimonial de 2020 da sociedade.

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 15/04/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "b" - 2020

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2020 .

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 15/04/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "a" - 2021

Requerimento: Balanço patrimonial do ano de 2021.

Resposta: Como a sociedade somente foi constituída em 15/04/2021, o Balanço patrimonial apresentado à fl. 65 do ID 83106539 ("Doc. 08 Doc. contábil pt 2"), refere-se a tal período.

- Alínea "b" - 2021

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2021 (ano).

Resposta: DRE apresentado à fl. 67 do ID 83106539 ("Doc. 08 Doc. contábil pt 2") e anexado ao presente.

- Alínea "d"

Requerimento: Demonstração de Fluxo de Caixa e de sua projeção.

Resposta: anexado ao id. 83106540

7.4) Dívida concursal

A Licks Associados apresenta quadro demonstrativo dos créditos devidos pela sociedade SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA.:

Art. 51, inciso III		
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**
I	R$ 4.941.334,86	389
II	R$ 13.548.396,98	10
III	R$ 41.067.005,51	446
IV	R$ 1.105.002,80	45
TOTAL	**R$ 60.661.740,15**	**890**

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

7.5) Análise financeira

Em dezembro de 2022, a Recuperanda acumulou o valor de R$ 135.785.108,99 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e oito reais e noventa e nove centavos) em Ativos.

Quando comparado o total do ativo do mês de dezembro de 2021 e dezembro de 2022, a empresa alcançou um aumento de 292,25% (duzentos e noventa e dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) em seu total do Ativo, conforme tabela a seguir:

Tabela 21: Análise Horizontal do Ativo São Jorge

ATIVO	ABR/2021 A	JAN/2022 A	Δ%
CIRCULANTE	**R$29.630.577,94**	**R$130.422.140,03**	**340,16%**
Banco Conta Movimento	R$1.024.884,50	R$ 73.851,93	-92,79%
Aplicações financeiras	R$ 9.978,01	R$ 2.869.815,21	28661,40%
Clientes Mercado Interno	R$ 493.826,81	R$ 635.978,51	28,79%
Clientes Mercado Externo	R$ 1.431,90	R$96.986.796,99	6773194,01%
Clientes Exportações em	R$ -	-R$96.723.819,84	-
Impostos a Recuperar	R$5.898.871,29	R$6.035.247,94	2,31%
Ressarcimentos	R$ -	R$5.161.200,05	-
Estoque Matéria-Prima	R$4.360.457,51	R$8.973.010,35	105,78%
Estoque Almoxarifado	R$393.224,57	R$ 457.036,53	16,23%
Estoques de Produtos	R$14.359.664,75	R$100.624.660,18	600,75%
Estoques de Subprodutos	R$ 1.296.073,78	R$ 36,50	-100,00%
Adiantamentos e Empréstimos a Funcionários	R$ 22.489,00	R$ 82.011,00	264,67%
Adiantamentos a Fornecedores Diversos	R$ 1.394.320,32	R$ 5.020.468,17	260,07%
Adiantamentos a Fornecedores de Minério	R$ 375.355,50	R$ 105.846,51	-71,80%
Adiantamentos a Fornecedores de Carvão	R$ -	R$ 120.000,00	-
NÃO CIRCULANTE	**R$ 986.673,56**	**R$ 5.362.968,96**	**7,55%**
Imobilizado Aquisições	R$ 286.490,92	R$ 6.481.064,12	51,20%
Depreciação	-R$ 129.323,15	-R$ 1.184.545,48	815,96%
Adiantamento de Consórcios	R$ -	R$ 66.450,32	-
Conta de Compensação	R$ 829.505,79	R$ -	-100,00%
TOTAL DO ATIVO	**R$34.617.251,50**	**R$135.785.108,99**	**292,25%**

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Em dezembro de 2022, a sociedade alcançou o montante de R$139.987.352,08 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) em dívidas e obrigações.

Ao contrapor os períodos analisados, a sociedade apresentou um aumento de 277,03% (duzentos e setenta e sete inteiros e três centésimos por cento) no total do Passivo, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 22: Análise Vertical do Passivo São Jorge

DESCRIÇÃO	JAN/2021 A DEZ/2021	JAN/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$36.299.623,61**	**R$127.820.350,21**	**252,13%**
Empréstimos e Financiamentos	R$480.000,00	R$7.544.960,90	1471,87 %
Adiantamento Contrato de Câmbio	R$ -	R$2.364.180,00	#DIV/0!
Fornecedores Diversos	R$6.761.679,90	R$7.941.809,82	17,45%
Fornecedores de Carvão	R$1.445.825,52	R$1.767.078,84	22,22%
Fornecedores de Minério	R$ 991.376,46	R$1.966.077,47	98,32%
Obrigações Fiscais	R$ 245.161,18	R$273.064,90	11,38%
Obrigações Trabalhistas	R$2.361.211,37	R$1.703.067,73	-27,87%
Provisões de Férias	R$1.370.066,08	R$2.363.874,79	72,54%
Adiantamento de Clientes	R$5.554.038,83	R$6.001.634,75	8,06%
Adiantamento Clientes Mercado Externo	R$17.090.264,27	R$95.894.601,01	461,11%
NÃO CIRCULANTE	**R$ 829.505,79**	**R$12.167.001,87**	**1366,78 %**
Empréstimos e Financiamentos - LP	R$ -	R$12.167.001,87	0,00%
Contas de Compensação Passiva	R$ 829.505,79	R$ -	-100,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$37.129.129,40**	**R$139.987.352,08**	**277,03%**

A conta de Adiantamento Clientes Mercado Externo correspondeu a 68,50% (sessenta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) do Passivo.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 0,97 (noventa e sete centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

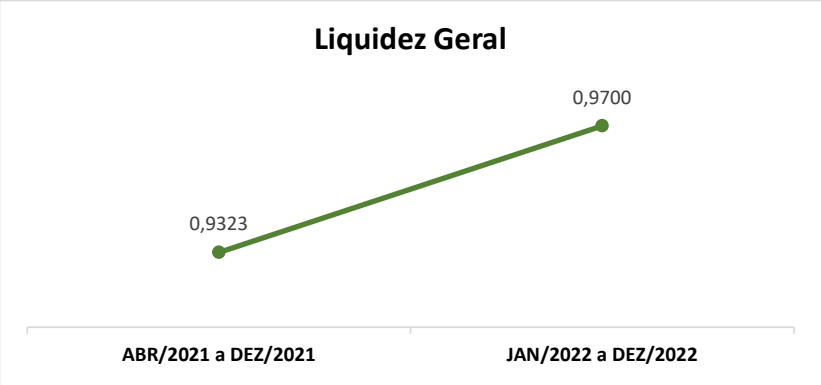

Isso indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, existe R$ 0,97 (noventa e sete centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

No ano de 2022, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 1,02 (um inteiro e dois centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

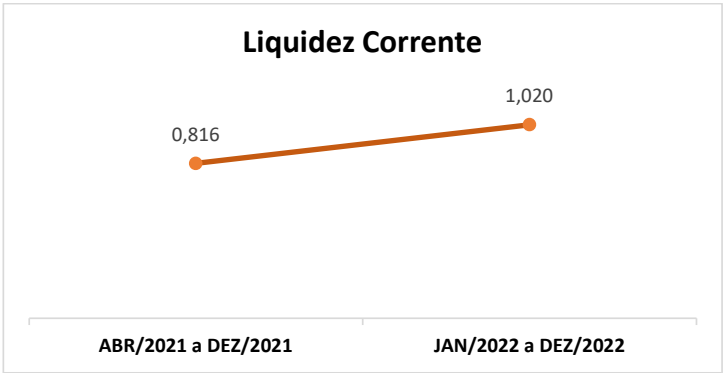

Gráfico 18: Liquidez Corrente São Jorge

O indicador mostra que a sociedade possui R$ 1,02 (um real e dois centavos) de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

No ano de 2022, receitas líquidas acumuladas perfizeram no valor de R$ 276.415.786,83 (duzentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

As despesas e custos incorreram no total de R$ 278.106.152,02 (duzentos e setenta e oito milhões, cento e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e dois centavos).

Foi um resultado negativo de R$ 1.690.365,19 (um milhão, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) conforme gráfico a seguir:



Gráfico 19: Resultado São Jorge

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A decisão do Juízo determina que a Licks Associados verifique a composição da dívida sujeita à recuperação judicial. A relação de nominal de credores foi juntada a petição inicial no id. 83106542, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

O total dos créditos de todas as sociedades Autoras é de R$84.141.744,73 (oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

A relação possui o total de 1.036 (mil e trinta e seis) credores, sendo 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) trabalhistas, 39 (trinta e nove) com garantia real, 495 (quatrocentos e noventa e cinco) quirografários e 46 (quarenta e seis) ME/EPP.

A classe III, relativa aos créditos quirografários, tem a maior evidência na relação, a qual representa, aproximadamente, 47,78% (quarenta e sete, setenta e oito por cento) do total dos créditos, conforme quadro a seguir:

Art. 51, inciso III			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 4.957.778,55	456	44,01%
II	R$ 29.445.498,34	39	3,77%
III	R$ 48.630.872,44	495	47,78%
IV	R$ 1.107.595,40	46	4,44%
TOTAL	**R$ 84.141.744,73**	**1.036**	**100,00%**

Os créditos da relação de credores são derivados de ações trabalhistas, indenizações e execuções que, conforme relatam os representantes das Devedoras, foram propostas em face do Grupo PRAMAR.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A Licks Associados realizou diligência nas sedes das sociedades componentes do Grupo PRAMAR em 25/10/2023.

Nessa oportunidade, seus representantes foram recebidos pelos representantes legais do grupo Autor, pelos funcionários Sr. Davson Lopes - que atua como contador – e Sr. Leonar Nunes Pinto – que atua como engenheiro de sgurança do trabalho – e, por fim, pelo Sócio, Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves, que esclareceu as atividades da empresa, bem como mostrou o espaço físico onde são desenvolvidas.

A Licks Associados informa, quanto à estrutura física das empresas que compõem o Grupo PRAMAR, que:

a. PRALOG LOGÍSTICA LTDA., e PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

A estrutura física se compõe de 2 terrenos que se interligam, onde é exercida a administração do Grupo, bem como onde realizam a tranformação de sucata em material utilizavel pelas suas clientes, conforme fotos abaixo:

Figura 1 - Área externa PRAMAR e PRALOG.





Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



Figura 2 – Estrutura física interna - PRAMAR e PRALOG







Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

b. LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, MADMO OPERAÇÕES LTDA., e ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

A estrutura física se compõe de 1 prédio, onde são exercidas as atividades de representação de empresas do grupo, administração de imóveis próprios, Consultoria em gestão empresarial, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, codificação das atividades econômicas e as demais elencadas nos contratos sociais das empresas.

A Licks Associados, após diligência, apresenta fotos do imóvel em que as atividades acima descritas são realizadas:

Figura *3* - Área física - ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA. e outros.



Figura *4* – Estrutura física interna - ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA., e outros





Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

c. SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA.

A Licks Associados comunica ter sido informada pelos representantes das Autoras que a atual estrutura física da SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA., resta desativada.

Comunica, ainda, ter sido informada acerca da pretensão do Grupo PRAMAR em alocar a estrutura física da sociedade em comento no Estado do Rio de Janeiro, uma vez que, atualmente, operava na Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CONCLUSÃO

Analisada a documentação juntada pela Devedora em sua petição inicial, nos termos da decisão proferida pelo Juízo em id. 83977137, verificou-se o cumprimento do art. 51 da Lei nº 11.101/2005.

A relação de credores apresentada totaliza R$ 84.141.744,73 (oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), sendo certo que a classe III, relativa aos créditos quirografários, tem a maior evidência na relação, a qual representa, aproximadamente, 47,78% (quarenta e sete, setenta e oito por cento) do total dos créditos.

Quanto à viabilidade da recuperação judicial, verificou-se que a sociedade é operacional e mantém a sua estrutura em funcionamento, possuindo, atualmente clientes como a GERDAU S.A., VOTORANTIM S.A., e a Siderúrgica Norte Brasil S.A. – SINOBRAS.

Dessa forma, compete à Devedora e aos Credores a negociação dos meios de sanar os créditos e tornar viável a recuperação da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023.

GUSTAVO BANHO LICKS

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 176.184

LUCAS V. UCHÔA

OAB/RJ 240.894

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DECISÃO

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MADMO OPERACOES LTDA, LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, PRALOG LOGISTICA LTDA, PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

O Grupo Pramar apresentou pedido de recuperação judicial c/c requerimento de tutela de urgência a fim de antecipar os efeitos do Stay Period.

O Grupo é formado pela a) Archangel Capital Management LTDA; b) Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.; c) Madmo Operações LTDA.; d) LSG Participações e Imobiliários LTDA.; e) Pralog Logística LTDA., que possui uma filial; f) Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA., que possui três filiais; e g) São Jorge Siderurgia LTDA, que possui uma filial.

O início das atividades se deu em 1999 com a comercialização de materiais metálicos. As atividades foram ampliadas ao longo dos anos.

Por sua vez, a crise econômico-financeira se iniciou em setembro de 2021 em razão de adversidades operacionais e se agravou com a queda do preço das commodity e alteração da política interna, que passou a importar aço da China e Rússia.

Em seu pedido de tutela de urgência para antecipar os efeitos do Stay Period, afirma que sofreu constrições em seu patrimônio em razão de uma execução por título extrajudicial e uma reclamação trabalhista.

Em decisão de id. 83977137, este Juízo condicionou a apreciação do pedido de recuperação judicial e da tutela de urgência à apresentação de relatório de análise prévia. Para tanto, nomeou a Licks Associados, que juntou aos autos em id. 85329622.

É o Relatório.

Passo a decidir.

O art. 47 da Lei nº 11.101/2005 estabelece que o objetivo da recuperação judicial é viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor com a finalidade de manter a fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores e, com isso, preservar a empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Marcelo Barbosa Sacramone conceitua a recuperação judicial da seguinte forma:

“o instituto jurídico criado para permitir ao devedor rediscutir com os seus credores, num ambiente institucional, a viabilidade econômica da empresa e de sua condução pelo empresário para satisfação das obrigações sociais, conforme o plano de recuperação proposto e que, se aprovado pelos credores em Assembleia Geral, implicará a novação de suas obrigações” (SACRAMONE, 2022. Pág. 249).

Diante do objetivo do instituto e de seu conceito, o art. 51 elenca os requisitos que devem ser cumpridos na petição inicial para que seja deferido o processamento da Recuperação Judicial. Em conciliação a tais exigências e buscando dar maior celeridade e segurança jurídica ao processo, o art. 51-A faculta ao Julgador, quando entender necessário, a nomeação de profissional para realizar a constatação prévia a fim de verificar o cumprimento das imposições legais.

Em exercício a essa faculdade, esta Magistrada nomeou a Licks Associados em id. 83977137 para apresentar, em 5 dias, o Relatório de Constatação Prévia, o que foi cumprido em id. 85329622.

Em seu relatório, a Licks Associados apontou o cumprimento dos requisitos previstos no art. 51 da Lei nº 11.101/2005, constatou que a Requerente é operacional e que o passivo totaliza R$ 84.141.744,73 (oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Portanto, cumprido os requisitos, cabe a essa Magistrada o deferimento do processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.

No mesmo sentido, colaciono o seguinte precedente:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS AGRAVADAS, NOS TERMOS DO ART. 52 DA LEI Nº 11.101/05. INSURGÊNCIA DO CREDOR. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 47, 48 E 51 DA LEI Nº 11.101/05. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE É SUFICIENTE PARA ADMITIR O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS AGRAVADOS, EM CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. ALEGAÇÕES DE INVIABILIDADE ECONÔMICA E OUTRAS QUESTÕES QUE DEPENDEM DE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COMO A ALUDIDA BLINDAGEM PATRIMONIAL, E QUE NÃO PODEM SER AFERIDAS DE PLANO. PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO QUE DEPENDE APENAS DA VERIFICAÇÃO FORMAL DOS REQUISITOS OBJETIVOS DOS ARTS. 48 E 51, DA LEI Nº 11.101/05. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

(TJ-SP - AI: 21555378620228260000 São Paulo, Relator: Alexandre Lazzarini, Data de Julgamento: 12/04/2023, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 13/04/2023)

Acolho o pedido de consolidação substancial, haja vista que o art. 69-J da Lei 11.101/05 determina que:

Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:

I - existência de garantias cruzadas;

II - relação de controle ou de dependência;

III - identidade total ou parcial do quadro societário; e

IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes

Assim, analisando as documentações juntadas na petição inicial de id. 83042943, verifica-se a relação de Interconexão das sociedades do Grupo PRAMAR haja vista que todas as empresas foram constituídas para potencializar o

desenvolvimento do Grupo PRAMAR, concentrando toda a administração e gestão financeira de suas operações.

Ademais, compartilham o poder diretivo, operacional, técnica e dependem comercialmente uma das outras para realizar o objeto social do grupo.

Assim, a crise financeira não afeta tão somente uma das empresas, mas, em verdade, todas.

Portanto, resta verificada a relação de interconexão e dependência entre as sociedades do Grupo PRAMAR

Quanto à confusão entre ativos ou passivos dos devedores, esta resta cristalina pois o insucesso em recuperar uma das sociedades pode ocasionar a quebra das demais, haja vista a necessidade de funcionamento de uma para a existência de outra.

Quanto à ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das hipóteses elencadas nos incisos I a IV do art. 69-J da LRF, verifica-se, conforme petição inicial de id. 83042943:

I- Existência de garantias cruzadas: contrato constante do doc. 3 (id. 83106532) demonstra que a PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., é avalista da SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA.

II- Relação de controle ou de dependência: Unidade gerencial e gestão financeira concentrados, especialmente, na sociedade PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

III- Identidade total ou parcial do quadro societário: identidade parcial do quadro societário e vasta concentração da participação societária e da administração no Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves

IV- Atuação conjunta no mercado entre os postulantes: sociedades atuam de forma combinada e conjunta no mercado de segregação e processamento de materiais ferrosos.

Nesses termos, defiro a consolidação substancial requerida pelas Recuperandas.

Observando os princípios da celeridade processual e eficiência da prestação jurisdicional, evitando-se tumultos no regular andamento do feito, que precisa tramitar de forma rápida e eficaz no prazo de 180 (cento e oitenta) dias até a eventual aprovação do plano, limito a intervenção dos credores e terceiros interessados neste feito recuperacional, salvo quando determinado por lei, como por exemplo, apresentação de objeções ou recursos. Adotando o mesmo entendimento, segue o julgado deste Tribunal de Justiça:

AGRAVO INOMINADO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MANIFESTAÇÃO DOS CREDORES. AUTOS SUPLEMENTARES. COMITÊ DE CREDORES E ADMINISTRADOR JUDICIAL. ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECISÃO MANTIDA. 1. Da análise da decisão ora guerreada, constata-se que não se privou a parte credora de se manifestar sobre as questões ventiladas e decididas na recuperação judicial, não havendo de se falar em violação ao princípio da transparência e ativismo dos credores. Na verdade, o que se primou, frise-se, corretamente, foi evitar a balbúrdia processual, com manifestações dos mais variados tipos de credores e com pleitos e intentos diversos nos autos da recuperação judicial. 2. Ademais, o Juízo a quo tão somente ´abriu os olhos´ ao disposto no artigo 27, inciso I, alínea ´d´, e artigo 28, ambos da Lei nº 11.101/ 2005, segundo os quais, na recuperação judicial, incumbe ao Comitê de Credores apurar e emitir parecer sobre quaisquer reclamações dos interessados e, na sua falta, ao Administrador Judicial e, ainda, na incompatibilidade deste, ao juiz exercer tal atribuição, cuja observância se impõe. 3. Assim, não se está expurgando do processamento da recuperação judicial a parte credora, nem tampouco suas eventuais impugnações. Outrossim, em momento algum se proibiu ao credor o acesso aos autos ou o conhecimento acerca dos atos processuais que porventura forem praticados nos autos principais, ressaltando-se que a mera determinação de que as reclamações

sejam realizadas em autos suplementares não enseja violação a qualquer garantia constitucional. 4. Não se olvide que a recuperação se encontra na fase postulatória, inexistindo notícia de deliberação acerca de eventual plano de recuperação, e, por isso, nada obsta que posteriormente apresentem os credores, objeção ao plano apresentado, nos moldes do artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. 5. Saliente-se que não há na Lei citada qualquer óbice à instauração de autos suplementares, tampouco determinação para que as objeções e/ou manifestações dos credores tenham que ser acostadas aos autos principais e decididas sem a participação do Comitê dos Credores ou até mesmo da assembleia-geral de credores, a quem compete deliberar acerca da aprovação ou não do plano de recuperação (art. 56). 6. Ora, no caso concreto, nítida a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como à legislação que trata da matéria, ao permitir as manifestações dos credores, ainda que em autos suplementares e com pronunciamento do comitê ou do administrador nomeado a respeito da pretensão manifestada, repita-se, titulares de atribuições expressamente previstas na Lei nº 11.101/2005. Precedente do TRJ. 7. Dessa forma, mantém-se a decisão recorrida, por guardar consonância com a legislação em comento e com os princípios do contraditório e da ampla defesa. 8. Recurso não provido. (DES. JOSE CARLOS PAES - Julgamento: 27/05/2015 - DECIMA QUARTA CAMARA CIVEL)

Diante de todo o exposto, atendidas as prescrições legais, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL do Grupo Pramar, composto por a) Archangel Capital Management LTDA; b) Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.; c) Madmo Operações LTDA.; d) LSG Participações e Imobiliários LTDA.; e) Pralog Logística LTDA. e sua filial; f) Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA., e suas três filiais; e g) São Jorge Siderurgia LTDA e sua filial, com as seguintes disposições:

1) Nomeio para exercer a função de Administrador Judicial a pessoa jurídica de Licks Contadores Associados, www.licksassociados.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.015/0001-55, representada por seu sócio Dr. Gustavo Banho Licks, CRC/RJ 087.155/O-7, com endereço na Rua São José, 40 - Cobertura, Centro - Rio de Janeiro, possuindo curriculum devidamente arquivado em cartório e formação em Administração Judicial, que desempenhará suas funções na forma dos incisos I e II, do caput do artigo 22 da Lei n 11.101/05, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 27, do mesmo diploma legal, na hipótese de não ser constituído o Comitê de Credores (art. 28).

Intime-se para assinar o Termo de Compromisso e, após 5 dias úteis, apresentar a proposta de honorários;

2) Dispenso a apresentação de certidões negativas para que as recuperandas exerçam suas atividades, observado o disposto no § 3º do artigo 195 da CRFB/88.

3) Apresentem as recuperandas, ao Administrador Judicial, as contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial até o 20º (vigésimo) dia do mês posterior, neste processo, sob pena de destituição de seus administradores.

4) Suspendo todas as ações e execuções contra a recuperanda, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e mais as exceções previstas no art. 49, §§ 3º e 4º da mesma Lei e proíbo qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, ratificando os efeitos da tutela cautelar requerida em caráter antecedente.

Oficie à 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 5026356-

28.2023.8.13.0672 e o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Itaúna do Estado de Minas Gerais, no processo nº 0011015-62.2023.5.03.0062, informando o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Sem prejuízo, serve esta decisão como ofício para que as Recuperandas peticionem nos referidos processos informando o deferimento do processamento da recuperação judicial.

5) Expeça-se e publique-se o edital previsto no §1º, do art. 52 da Lei nº 11.101/05, no qual conterá, de forma simplificada, o resumo do pedido das devedoras e da presente decisão que defere o processamento da recuperação judicial; a informação de que a relação nominal dos credores, discriminando o valor atualizado do crédito e sua classificação, será disponibilizada no site do ETJRJ e do Administrador Judicial para consulta dos interessados; e a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos.

As recuperandas deverão apresentar em cartório mídia, em formato Microsoft Word, contendo todas as informações necessárias para a publicação do referido edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6) Considerando o início da fase de verificação administrativa dos créditos perante o Administrador Judicial, a este deverão ser apresentadas as eventuais divergências ou habilitações de créditos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital (art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05).

Serão excluídas aquelas direcionadas equivocadamente para este juízo, no prazo da referida fase, intimando-se por ato ordinatório os respectivos credores para que cumpram corretamente o determinado no citado dispositivo legal, sob pena de perda do prazo.

7) Intime-se o Ministério Público e comuniquem-se às Fazendas Públicas Federal, Estadual e do Município do Rio de Janeiro, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados.

8) Oficie-se à Junta Comercial deste Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, determinando que seja realizada a anotação da recuperação judicial no registro correspondente, devendo ser acrescida, após o nome empresarial, a expressão “em Recuperação Judicial”.

9) Acolho o pedido de consolidação substancial, haja vista que o art. 69-J da Lei 11.101/05 e nos termos da fundamentação supra.

10) Apresentem as recuperandas o plano de recuperação judicial, bem como a minuta de edital, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, observando os requisitos do art. 53 da Lei nº 11.101/05. Em seguida, expeça-se o edital contendo o aviso previsto no parágrafo único, do dispositivo supracitado, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º, do art. 7º.

11) Limito a intervenção dos credores e terceiros interessados neste feito recuperacional, salvo quando determinado por lei, como por exemplo, apresentação de objeções ou recursos.

12) Observando-se que o cadastramento de todos os advogados dos credores e interessados no processo, pelo cartório, inviabiliza o andamento do feito e a eficiência da intimação eletrônica, tratando-se a recuperação judicial de ação de jurisdição voluntária, fica vedada a anotação na autuação, cabendo a estes acompanhar o andamento do processo no site deste Tribunal de Justiça, devendo a intimação dos atos processuais praticados ocorrer através de publicação no Diário da Justiça Eletrônico ou da forma como permitir o sistema PJe.

13) Determino a criação de um anexo virtual, com segredo de justiça, para o qual deverão ser direcionadas as informações referentes aos empregados da administração e aos sócios, em cumprimento aos incisos IV e VI do art. 51, da Lei nº 11.101/05, em respeito aos direitos de personalidade e ao princípio constitucional da inviolabilidade da vida privada previsto no artigo 5º, X da CF, cujo acesso somente se dará com a autorização deste juízo, mediante requerimento justificado, devendo a recuperanda apresentar a referida documentação no prazo de 05 (cinco) dias. Caso o PJe não permita o cumprimento desta ordem, autorizo o acautelamento através de pen drive.

P.R.I

DUQUE DE CAXIAS, 6 de novembro de 2023.

CATARINA CINELLI VOCOS CAMARGO
Juiz Titular

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Duque de Caxias

4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

INTIMAÇÃO VIA DJERJ

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE : ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA e outros

: Não encontrado

Intimação sobre Decisão de índice 85866154 enviada para publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ) para:

Parte: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.
,
Parte: ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.
,
Parte: MADMO OPERACOES LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.
,
Parte: LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -

Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.
,
Parte: PRALOG LOGISTICA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.
,
Parte: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.
,
Parte: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.
,
Parte: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Advogado(s): Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS - OAB RJ176184
Procuradoria: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA - (05032015000155)
Prazo: 0 dias
Meio de comunicação: Diário Eletrônico.

DUQUE DE CAXIAS, 6 de novembro de 2023.

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema com certificado digital A1.

LICKS Associados

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outros**, vem, perante Vossa Excelência, em atenção à decisão de id. 85866154, juntar Termo de Compromisso devidamente assinado, na forma do art. 33 da Lei 11.101/05.

Aproveita a oportunidade para reiterar os votos de estima e apreço por este E. Juízo.

Termos em que,

Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS UCHÔA
OAB/RJ 240.894

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 06/11/2023 16:42:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

0849320-15.2023.8.19.0021

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, na serventia deste Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias - Estado do Rio de Janeiro, compareceu a pessoa jurídica LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.32.015/0001-55, representada, neste ato, pelo seu sócio Dr. Gustavo Banho Licks, CPF n. 035561567-33, OAB/RJ 176.184 e CRC/RJ 87.155/O-7, com endereço na Rua São José, 40 - Cobertura, Centro - Rio de Janeiro, RJ, e, pelo mesmo, foi prestado compromisso de bem e fiel exercer o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial do Grupo PRAMAR, composto por a) Archangel Capital Management LTDA; b) Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.; c) Madmo Operações LTDA.; d) LSG Participações e Imobiliários LTDA.; e) Pralog Logística LTDA. e sua filial; f) Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA., e suas três filiais; e g) São Jorge Siderurgia LTDA e sua filial, conforme r. sentença de id. 85866154, esta proferida nos autos do processo em epígrafe, em tudo como manda e sob as penas da lei. Para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo que segue assinado.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023

GUSTAVO BANHO LICKS

OAB/RJ nº 176.184

CRC/RJ nº 87.155/O-7

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

MM. Juiz,

Trata-se de pedido de recuperação judicial ajuizado em 19/10/2023 pelo Grupo Pramar, composto pelas 7 sociedades empresárias listadas na petição inicial (anexo 83042943): Archangel Capital Management LTDA, Arrow Participações e Empreendimentos LTDA, Madmo Operações LTDA, LSG Participações e Imobiliários LTDA, Pralog Logística LTDA, Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA e São Jorge Siderurgia LTDA, cujos contratos sociais foram juntados nos anexos 83106528/83106529.

A decisão do anexo 83977137, com fundamento no art. 51-A da Lei nº 11.101/05, nomeou a sociedade de advogados Licks Associados, representada pelo advogado Gustavo Banho Licks, para, no prazo de 5 dias, apresentar relatório de constatação prévia do Grupo Pramar.

No anexo 85329622 foi, então, apresentado o relatório de constatação prévia, documentando que as 7 sociedades empresárias que compõem o Grupo Pramar cumpriram integralmente o art. 51 da Lei nº 11.101/05, mediante a apresentação de todos os documentos elencados no dispositivo legal, e que há viabilidade financeira a amparar a recuperação judicial postulada, uma vez que restou constatado que as empresas são operacionais e mantêm sua estrutura em funcionamento.

A decisão do anexo 85866154, proferida em 06/11/2023, deferiu o processamento da recuperação judicial e, dentre outras disposições:

a) nomeou, para o exercício do cargo de Administrador Judicial, a pessoa jurídica Licks Contadores Associados, que tem como advogado responsável o Dr. Gustavo Banho Licks e está regularmente inscrita no Cadastro de Administradores Judiciais do TJRJ;

b) acolheu o pedido de consolidação substancial, na forma do que dispõe o art. 69-J da Lei nº 11.101/05;

c) suspendeu todas as ações e execuções ajuizadas contra as Recuperandas, na forma do que dispõe o art. 6º, II, da Lei nº 11.101/2005, à exceção dos casos previstos nos §§ 1º, 2º, 7º-A e 7º-B do referido dispositivo legal e no art. 49, §§ 3º e 4º, da LFRE/2005;

d) determinou às Recuperandas que forneçam mensalmente ao Administrador Judicial nomeado os documentos contábeis referentes às suas atividades, a fim de que seja viabilizada a apresentação dos relatórios mensais, na forma do que dispõe o art. 22, II, "c", da LFRE/2005;

Assinado eletronicamente por: DANIELA FARIA TAVARES - 06/11/2023 20:39:47
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

e) determinou a publicação do edital previsto no art. 52, § 1º, da LFRE/2005, a fim de que conferir publicidade ao processamento desta recuperação judicial;

f) determinou às Recuperandas que apresentem o plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias, na forma do que dispõe o art. 53 da LFRE/2005.

Aguardo o integral cumprimento da referida decisão, especialmente a assinatura do termo de compromisso pelo AJ nomeado, a publicação do edital previsto no art. 52, § 1º, da LFRE/2005, a apresentação do plano de recuperação judicial pelas Recuperandas no prazo de 60 dias, e o seu **item 13, especialmente relevante porque trata da descrição do patrimônio**.

Requeiro a intimação das Recuperandas para que:

1) Esclareçam qual é a atividade desenvolvida por cada uma delas em cada um dos endereços indicados como sendo sua sede na petição inicial - vários -, assim como por cada uma das qualificadas como FILIAIS, especialmente porque o AJ ressaltou no referido relatório realizado que: "... *A estrutura física se compõe de 2 terrenos que se interligam, onde é exercida a administração do Grupo, bem como onde realizam a tranformação de sucata em material utilizavel pelas suas clientes*";

2) Forneçam as respectivas RAIS, relativas a cada uma das Recuperandas;

3) A comprovação da regular inscrição do CNPJ de cada uma delas e de sua condição de ATIVOs.

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2023.

DANIELA FARIA TAVARES
Promotor(a) de Justiça
Mat. 1961

Assinado eletronicamente por: DANIELA FARIA TAVARES - 06/11/2023 20:39:47
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Duque de Caxias

4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

Ofício Nº

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MADMO OPERACOES LTDA, LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, PRALOG LOGISTICA LTDA, PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DUQUE DE CAXIAS, 6 de novembro de 2023.

Prezado(a) responsável,

Em atenção ao vosso processo de execução de n° 5026356-28.2023.8.13.0672, informo que nos autos do processo n° 0849320-15.2023.8.19.0021 foi deferido, conforme decisão em anexo, o processamento da recuperação judicial das sociedades integrantes do grupo PRAMAR.

Deste modo, todas as execuções promovidas contra as recuperandas foram suspensas, conforme o art. 6° da lei 11.101/05.

CATARINA CINELLI VOCOS CAMARGO

JUÍZA TITULAR

1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais

ANEXOS

ERNESTO BORGES
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ.

Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021.

ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-030, por seus advogados, com escritório constante no rodapé desta, vem à presença de vossa excelência, respeitosamente, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** proposta por **ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA**, já qualificados requerer a juntada dos documentos representativos.

Por fim, requer sejam todas as intimações dirigidas exclusivamente ao advogado **RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA – OAB/RJ 212264** , nos termos do art. 272, § 2º e § 5º, do CPC, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Duque de Caxias/RJ, 9 de novembro de 2023.

RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA

OAB/RJ 212264.

Campo Grande/MS
XV de Novembro, 2.029 | CEP 79020-300 | T 67 3389.0123 | T 67 3046.9123

Três Lagoas/MS
Dr. Eloy Chaves, 690, Sala 1 | CEP 79602-000 | T 67 3522.4904

Goiânia/GO
Av. Deputado Jamel Cecílio, Quadra B 27, Jardim Goiás, Condomínio Brookfield Towers, Sala 1602 | CEP 74810-100 | T 62 3257.5500 | T 62 3257.5501

Cuiabá/MT
Av. das Flores, 945, 11º andar, SB Medical e Business Center
CEP 78043-172 | T 65 3648.0123

Brasília/DF
SIG Quadra 4 - Lote 25 Sala 316, Edifício Barão de Mauá
CEP 70610-440 | T 61 3037.6565

Palmas/TO
Teotônio Segurado, 501 Sul Conj. 1 Lote 6, Amazônia Center, Sala 801
CEP 77016-002 | T 63 3214.2616

www.ernestoborges.com.br

Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 09/11/2023 12:30:59
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GPAC - REGISTRO DE PROCURAÇÕES
Procuração UNIFICADA-0268/2022
Órgão de débito 76885

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTES:
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A., com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, neste ato representado por sua Diretora TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES, brasileira, casada, advogada, RG nº 30.246.165-6, CPF nº 307.447.828-48, e por seu Diretor ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, união estável, advogado, RG nº M-6.087.593, CPF nº 166.644.028-07; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado por sua Diretora TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES, brasileira, casada, advogada, RG nº 30.246.165-6, CPF nº 307.447.828-48, e por seu Diretor ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, união estável, advogado, RG nº M-6.087.593, CPF nº 166.644.028-07; **ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte A, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.421.776/0001-25, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO GIONGO VICHI, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 245368693, CPF nº 286.036.758-64; **ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 7º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 92.661.388/0001-90, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO GIONGO VICHI, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 245368693, CPF nº 286.036.758-64; **ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 7º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.256.507/0001-50, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61; **ITAUSEG SAÚDE S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 5º Andar (parte), Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.463.083/0001-06, neste ato representado(a) por seu Diretor Presidente EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 25.464.212-3, CPF nº 260.764.368-67, e por seu Diretor JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG nº 32.903.067-X, CPF nº 290.270.568-97; **ITB HOLDING BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 7º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.274.016/0001-43, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61.****
OUTORGADOS:
GRUPO 1: ADRIANA DOS REIS ROCHA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.708/SP, CPF nº 284.547.098-35; **ALESSANDRA MONTEIRO ARAUJO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.755/SP, CPF nº 398.515.708-18; **ALEX FARIA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 211.023/SP, CPF nº 174.434.298-94; **ALINE TAMARA MENDOZA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 337042/SP, CPF nº 228.678.518-07; **ALINIE DA MATTA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 269.584/SP, CPF nº 298.113.238-52; **AMANDA ARAUJO DOS ANJOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 410.567/SP, CPF nº 399.814.828-03; **AMANDA GARCIA GONÇALVES DE DEUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 374.368/SP, CPF nº 409.841.868-16; **ANA CAROLINA D' ASCENÇÃO BOTELHO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 437.023/SP, CPF nº 234.220.948-73; **ANA PAULA ADALA FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412/SP, CPF nº 274.951.468-18; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 365.986/SP, CPF nº 404.980.378-00; **ANDRE ALEXANDRE JORGE GUAPO**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 252736/SP, CPF nº 267.438.718-18; **ANDREA VALPASSOS PASSOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 197.816/RJ, CPF nº 147.102.657-47; **ANNE ELISE STUGIS VALENTIM**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 286.917/SP, CPF nº 336.911.998-60; **ARON ABRAHÃO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 335.909/SP, CPF nº 348.102.568-80; **ARTHUR LEONARDO APARECIDO SALES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 480.785/SP, CPF nº 452.653.008-56; **BARBARA BORBA NOVAES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 357.821/SP, CPF nº 372.919.908-07; **BARBARA DE FARIA MINGORANCE CEZAR**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 351.062/SP, CPF nº 389.518.148-07; **BARBARA NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 234951/SP, CPF nº 270.419.608-70; **BEATRIZ HELENA RICCO VERZEMIASSI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 419611/SP, CPF nº 217.720.498-40; **BIANCA BERBEL FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 406.709/SP, CPF nº 335.346.108-65; **BIANCA NUNES DE ARAUJO PINO BOTTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 170.502/RJ, CPF nº 119.952.487-54; **BRUNA LILIAN NAPOLITANO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 327.491/SP, CPF nº 225.948.618-55; **BRUNO CREPALDI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 247.053/SP, CPF nº 228.812.028-29; **BRUNO VIEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 444.399 OAB\SP, CPF nº 447.210.468-71; **CAIO VINICIUS DE SOUZA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 360.129/SP, CPF nº 354.685.028-95; **CARLOS AUGUSTO MANFRIN RIBAS FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 320.519/SP, CPF nº 368.191.978-02; **CAROLINA AGUILAR GANDRA OLI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 427.351/SP, CPF nº 054.983.896-12; **CAROLINA MARTINS DOS REIS DE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 222.821/SP, CPF nº 286.711.418-70; **CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 276.970/SP, CPF nº 305.325.368-27; **CLÁUDIA RAQUEL PRISZKULNIK TUNKEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 125.275/SP, CPF nº 146.597.978-64; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 363.947/SP, CPF nº 356.763.338-47; **CRISTIANE GUANDALINA RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 204.774/SP, CPF nº 213.432.318-33; **DANIELA ANDRADE DE ALBUQUERQUE VASCONCELLOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 203.264/RJ, CPF nº 052.924.237-00; **DEISE FIGUEREDO LIMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 301.517/SP, CPF nº 364.351.828-50; **DESIRE GOMES PEREIRA TOMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 235.000/SP, CPF nº 302.613.298-55; **EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 441.144/SP, CPF nº 467.511.328-16; **ELAINE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 305.299/SP, CPF nº 271.337.158-99; **EMERSON EDUARDO CARNEIRO GREGÓRIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 295.653/SP, CPF nº 174.364.458-20; **EMMANUELE RAMOS CALMON DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 397.55/BA, CPF nº 942.754.165-20; **FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 258.394/SP, CPF nº 308.026.568-89; **FÁBIO BRUNO VANINI**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 305.149/SP, CPF nº 023.569.629-30; **FABIO RICARDO BARDUZZI**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 187.760/SP, CPF nº 126.874.258-93; **FELLIPE SANTOS FARO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 423.036/SP, CPF nº 445.532.038-55; **GABRIELA CALORE BELOTI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 449.751\SP, CPF nº 425.974.828-98; **GABRIELA MARTINES GONÇALVES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 315.295/SP, CPF nº 369.232.098-11; **GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 402568/SP, CPF nº 412.493.858-65; **GISELE ORTEGA SEVCENKA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 270.041/SP, CPF nº 298.362.678-40; **HUGO DOS PASSOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 313.868/SP, CPF nº 334.092.998-07; **HUMBERTO FELIPE FONSECA NEVES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 330.746/SP, CPF nº 375.808.888-74; **IJUNY TXAI MOTA CORREIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 2022-A / PE, CPF nº 620.480.743-91; **INAE MUNIZ PIRES DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 428.416/SP, CPF nº 381.501.438-74; **JOANA TAVARES MIRANDA ROSA MARCAL DUARTE**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 152.466/RJ, CPF nº 103.340.147-19; **JOAO PEDRO ALGARTE DOMENES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 375.086/SP, CPF nº 395.374.588-30; **JOICE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 251.606/SP, CPF nº 305.351.188-64; **JOSE RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 342.017/SP, CPF nº 348.055.458-01; **JOSÉ ROBERTO CORADI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 305.702/SP, CPF nº 227.664.908-92; **JOSE VITOR DOS SANTOS MIRANDA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 452.461/SP, CPF nº 418.577.548-24; **JULIANA MARROCOS CARDOSO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 462.746\SP, CPF nº 416.698.058-08; **KAROLINE CRISTINA ATHADEMOS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 204813/SP, CPF nº 281.868.158-80; **KELLY OLIVEIRA LUZ MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.426/SP, CPF nº 328.428.338-21; **LARISSA PASCHOALINI BOSCOLO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 282.850/SP, CPF nº 012.825.616-85; **LETICIA ZAMPIERI NOGUEIRA SAMPAIO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 419.339/SP, CPF nº 355.769.538-78; **LILIAN RANDO TOGNASCA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 377.070/SP, CPF nº 409.294.758-52; **LIVIA WANDERLEY DE BARROS MAIA VIEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 284.557\SP, CPF nº 045.478.174-13; **LUCAS OLIVEIRA DA TRINDADE**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 440.852/SP, CPF nº 317.433.528-08; **LUIZ ANTONIO PIVATO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 231.635/SP, CPF nº 282.765.898-47; **LUIZA CARVALHAES SARAIVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 159.672/RJ, CPF nº 115.057.607-39; **LUIZA SEIJAS UZAL**, brasileira, casada, advogada, RG nº 366.945/SP, CPF nº 359.455.298-50; **MALENA ARAUJO LOTTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 169907/MG, CPF nº 143.946.647-56; **MARCOS ANTONIO DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 196.836/RJ, CPF nº 032.141.067-08; **MARIA CATHARINA CIODARO DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 206.385/RJ, CPF nº 110.695.097-60; **MARIA SILVIA GODOY SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 169.056/SP, CPF nº 275.256.488-08; **MARILIA NEVES BARONI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 407.354/SP, CPF nº 419.773.328-38; **MARINA BERNARDES SOESIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 386903/SP, CPF nº 420.815.198-60; **MARINA JACOB MILANI**, brasileira, união estável, advogada, OAB nº 451.954/SP, CPF nº 455.920.588-45; **MARINA MONTENEGRO FERRARINI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 347.759/SP, CPF nº 358.940.738-71; **MARTA MARIA R. ANTUNES CASTRO**,

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Confidencial | Compartilhamento Interno

brasileira, solteira, advogada, OAB nº 207.424/SP, CPF nº 288.465.468-22; **MATHEUS REZENDE DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 197.809/RJ, CPF nº 140.993.407-16; **MAURICIO DAVIDSON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 410.373/SP, CPF nº 338.196.768-13; **MICHELLE GOMES MOURAO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 196.088/MG, CPF nº 099.505.956-06; **NAIRA TERESA ROCHA DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 466.104/SP, CPF nº 337.370.878-81; **NATALIA JULIANE SALCA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 55.245/PR, CPF nº 060.640.649-27; **NATHALIA BALOTI ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.839/SP, CPF nº 391.160.988-46; **NAYRA FERNANDES CHAVES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 344313/SP, CPF nº 365.587.338-70; **PAULO ANDRE ALVES FAUSTINO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 453.819/SP, CPF nº 450.351.288-90; **PRISCILA MIJIN BAE**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 291.822/SP, CPF nº 335.791.518-94; **RAFAEL CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 338.265/SP, CPF nº 220.381.118-80; **RAFAEL DE MARCHI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 422.817/SP, CPF nº 456.188.898-54; **RAFAEL GARCIA VIANNA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 245928/SP, CPF nº 935.594.960-04; **RAFAELA ALANIZ DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 400155/SP, CPF nº 430.375.828-04; **RAFAELA MORAES BERNAL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 430.398/SP, CPF nº 449.596.378-38; **RAQUEL SANTANA PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 333.522/SP, CPF nº 397.831.738-98; **REBECA MACHADO TOLEDO DAMIÃO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 305.621/SP, CPF nº 337.063.408-28; **RENE JOSE CILIAO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 69670\PR, CPF nº 077.324.319-44; **RICARDO HENRIQUE DA MOTA FAIA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 158.702/RJ, CPF nº 075.424.007-03; **RODRIGO AIROLDI RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 347.224/SP, CPF nº 347.878.188-48; **RODRIGO CESAR SALUSTIANO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 216.768/SP, CPF nº 190.703.298-32; **ROSANA FARTO ROTTA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 190.494/SP, CPF nº 251.195.968-27; **ROSANE MARKARIAN**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 228.476/SP, CPF nº 293.926.988-28; **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.444/SP, CPF nº 341.026.018-80; **SANDRO GUILHERME M. C. SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 124.108/RJ, CPF nº 072.192.767-02; **SILMARA ARTIOLI CAIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 153.160/SP, CPF nº 124.935.528-14; **STEFANO STERZA SPOSITO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 316.318/SP, CPF nº 368.580.188-08; **TATIANE MONIQUE ANTUNES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 331.986/SP, CPF nº 397.205.328-23; **TAYNA BATISTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 475.394/SP, CPF nº 452.135.838-14; **TAYNA SUELLEN POVOA VIDIGAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 401.778/SP, CPF nº 405.126.608-75; **THAYANE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456.479/SP, CPF nº 462.259.928-71; **TICIANE ROCHA SANTOS DE ANDRADE**, brasileira, separada, advogada, OAB nº 201.30/BA, CPF nº 916.150.205-78; **ULISSES FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 168.194/RJ, CPF nº 056.929.457-62; **VANESSA ALVES COTA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 221.506/SP, CPF nº 293.948.858-46; **VERONICA MEDEIROS ROCHA MAZIERO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 370.619/SP, CPF nº 389.560.288-42; **VICTOR AIRD**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 249.772/SP, CPF nº 225.855.658-90; **VINICIUS ALVES ALMEIDA MARIANO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 437.714/SP, CPF nº 150.791.927-12; **VITOR PIAZZAROLLO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 426.166/SP, CPF nº 141.600.117-48; **WELYTON DOURADO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 330.181/SP, CPF nº 045.451.564-28; **YURIE FELIPE DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456.618\SP, CPF nº 417.273.018-38; **GRUPO 2:** **EVA XAVIER**, brasileira, casada, bancária, RG nº 30.361.383-X, CPF nº 266.975.128-81; **JOICE POLO MALHEIRO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 45.599.005-0, CPF nº 223.891.608-32; **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 24 405 894, CPF nº 119.070.528-10; **MARCO ANTONIO CARVAJAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.974.647-6, CPF nº 254.377.958-23; **MARCUS VINICIUS CEZAR STEFANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 06.338.722-9, CPF nº 903.213.677-15; **GRUPO 3:** **ALICE LEAL DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº " 392988732", CPF nº 415.818.358-84; **ANDRESSA MARTINS CAMPANHOLI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 52828485X, CPF nº 489.581.298-75; **ANNA CLARA SILVA PATROCINIO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 376140689, CPF nº 491.541.738-76; **BEATRIZ ALVES JULIO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 50098590X, CPF nº 459.924.868-10; **BEATRIZ ALVES SANTANA MARINHO BRITO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 537142691, CPF nº 475.577.248-60; **BRENDA YUKARI ICHIMURA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 52.001.802-3, CPF nº 474.629.868-84; **BRENNO GUIMARAES DA ROCHA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 447082/SP, CPF nº 441.185.858-47; **BRUNA BEATRIZ DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 579482819, CPF nº 513.671.438-70; **CAMILA DE PAULA LEITAO MAGALHAES**, brasileira, casada, estudante, RG nº 463675599, CPF nº 378.557.828-85; **EDER VIANA RIBEIRO SOUSA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 39.445.321-9, CPF nº 484.813.208-89; **ELLEN REGINA GAZZE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 18.454.231-5, CPF nº 280.011.148-80; **GABRIELLY RIBEIRO DE MATOS NASCIMENTO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 541485477, CPF nº 504.037.698-76; **GUILHERME MARTINS CORREA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 37.444.645-3, CPF nº 447.975.728-76; **HELEN CRISTINE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 482066623, CPF nº 393.815.268-00; **ISABELLA DA EXALTACAO PIMENTA DE SANTANA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 50.509.815-1, CPF nº 485.190.528-94; **JESSICA PATRICIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 379302123, CPF nº 476.635.838-41; **JOAO FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 542466983, CPF nº 400.525.068-86; **JONATAS FELIX DA CONCEICAO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 285523395, CPF nº 182.237.627-06; **JULIANA DE ALMEIDA BECHELLI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 407.013.648-74, CPF nº 407.013.648-74; **JULIANA NASTARI SOUTO BORGATO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 35.330.659-9, CPF nº 302.716.248-92; **KAREN SHIGUENO MATHIAS PEREIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 32.684.024-2, CPF nº 361.244.258-90; **KARINE NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 582426935, CPF nº 502.857.868-06; **KAUE RODGERIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 529394194, CPF nº 474.895.168-03; **KELVIN HIAN FRANCA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 384721539, CPF nº 503.680.248-90; **LAURA SCATENA CATOIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 379441172, CPF nº 446.886.468-01; **LAYEN SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 53.365.950-4, CPF nº 414.847.418-03; **LIVIA FRANCA MAIA BARBOSA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 500132665, CPF nº 435.854.548-36; **LUCAS VIEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 399299828, CPF nº 380.376.138-79; **LUZIA CAROLINE DA PAZ SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 57.077.746-X, CPF nº 561.709.548-09; **MARCELLA MENDES FALCAO ALVES**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 378442661, CPF nº 502.739.168-40; **MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 391796331, CPF nº 465.501.288-97; **MIRIAN CRISTIANE PILAN LANDIN**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 22.887.288-1, CPF nº 212.894.838-09; **NAYARA RAYNARA PINA MARQUES GOMES**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 644392204, CPF nº 707.913.434-05; **RAFAEL RODRIGO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 418006027, CPF nº 469.958.448-90; **TAMIRES ALMEIDA LIMA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 443408890, CPF nº 370.468.688-32; **TAWANE MOELLER**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 536718738, CPF nº 518.934.418-57; **VINICIUS GUILHERME DE OLIVEIRA PRADO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 53.534.085-0, CPF nº 459.642.148-00; **VITOR CAMPOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 502056216, CPF nº 474.187.658-60; **VITOR QUERINO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 38.532.004-8, CPF nº 476.110.878-94; **VITORIA REGIA GOMES SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 384450015, CPF nº 402.409.888-84; **VIVIAN GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 29563201-X, CPF nº 289.396.508-32; **WESLEY ARAUJO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 522342863, CPF nº 504.380.418-10; **WESLEY DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 499711166, CPF nº 414.057.748-78; **GRUPO 4:** **ANDREA ARANHA GRECO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364/SP, CPF nº 252.256.838-86; **ANDRESSA SANTORO ANGELO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 273.067/SP, CPF nº 322.100.978-00; **GEOCARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 154.046/SP, CPF nº 580.392.365-68; **KARINA ORTMANN**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 197.416/SP, CPF nº 276.447.338-92; **TIAGO CORREA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 206.848/SP, CPF nº 277.519.168-18, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP.****

PODERES:

Representar os(as) Outorgantes, **GRUPO 1** – **(i)** com poderes da cláusula "ad judicia et extra", perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, perante o foro em geral, entidades públicas e particulares e quaisquer terceiros, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, órgãos e repartições públicas da Administração Pública direta e indireta, sejam Federais, Estaduais, Municipais, bem como suas Autarquias, Fundações, Agências Reguladoras, empresas públicas, sociedades de economia mista, Tribunais de Contas, órgãos de autorregulação, órgãos reguladores, tais como, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Secretaria de Previdência Complementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ofícios de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Protestos, Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, Ministério Público Federal ou Estadual, órgãos vinculados ao Ministério da Justiça, inclusive o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), Procons, quaisquer outros órgãos de defesa do consumidor, BMF Bovespa Supervisão de Mercados, Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, para atuar na esfera extrajudicial; nos processos judiciais; nos processos administrativos, inclusive disciplinares, licitatórios, reclamações e outros de qualquer natureza; nos inquéritos civis e penais, podendo apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscrito; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **(ii)** requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Confidencial | Compartilhamento Interno

Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, **inclusive substabelecer** todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si.(iii) Nos processos de Recuperação Judicial e Falência, participar e exercer o direito de voto nas assembleias de credores, indicar membro para o Comitê de Credores, apresentar habilitação, divergência, impugnação de crédito, objeção ao Plano de Recuperação Judicial, peticionar, entregar e receber documentos do Administrador Judicial, peticionar ao Ministério Público, e tudo o mais que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato". Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **GRUPO 2** - com poderes para receber citações, intimações, notificações e ofícios, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo **vedado** seu substabelecimento. **GRUPO 3** - com poderes para representar o outorgante perante qualquer Tribunal, Juízo, Cartório ou outra Repartição Pública, em especial para solicitar o cadastramento/cancelamento de senhas eletrônicas no sistema PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico ou outro, assinar requerimentos, prestar declarações, passar recibo da entrega das senhas e praticar todos os demais atos necessários para o cumprimento deste mandato, sendo **vedado** seu substabelecimento. **GRUPO 4** - além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; receber citações; cancelar protesto; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, podendo substabelecer.****

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

Os poderes, **observada a constituição de cada grupo**, serão exercidos por qualquer um dos Outorgados **isoladamente** ou **em conjunto** de dois quaisquer, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.****

VIGÊNCIA:

Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. São Paulo, 19 de outubro de 2022.****

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
ITAÚ UNIBANCO S.A.

TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES
DIRETOR

ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES
DIRETOR

ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
DIRETOR

RENATO GIONGO VICHI
DIRETOR

ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A.
ITB HOLDING BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
DIRETOR

RENATO DA SILVA CARVALHO
DIRETOR

ITAUSEG SAÚDE S.A.

EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR
DIRETOR

GPAC PROCURAÇÕES

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Confidencial | Compartilhamento Interno

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2D40-E7E8-A22E-9059 ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D40-E7E8-A22E-9059

Hash do Documento

F0295991C244BC10A3DBED1CCEDB0AC4B90A6DD18F1021A1CD21F85AF6FA8B43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2022 é(são) :

- CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR - 076.630.558-96 em 07/11/2022 14:06 UTC-03:00
  Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar
  Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR - 290.270.568-97 em 01/11/2022 12:46 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Geraldo Franco Ortiz Junior
  Tipo: Certificado Digital
- TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES - 307.447.828-48 em 31/10/2022 11:13 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Eduardo Nogueira Domeque - 260.764.368-67 em 26/10/2022 09:22 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- RENATO GIONGO VICHI - 286.036.758-64 em 25/10/2022 18:08 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- RENATO DA SILVA CARVALHO - 033.810.967-61 em 25/10/2022 15:05 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES - 166.644.028-07 em 25/10/2022 15:04 UTC-03:00
  Nome no certificado: Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues
  Tipo: Certificado Digital



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes constantes da procuração, com as exceções mencionadas, aos Drs**. ERNESTO BORGES FILHO: OAB/MS 379, OAB/O 30256 E OAB/TO 5392-1, RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA, OAB/MS 5.871, OAB/MT 8.184-A e OAB/TO 4.867-A; BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO, OAB/MS 13.116 e OAB/MT 14.992-A; EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS, OAB/MT 13.431-A; YANA CAVALCANTE DE SOUZA, OAB/GO 22.930 e FLAVIA V ANDRIGUETTI BORGES: OAB/MS 9197, OAB/GO 30238 E OAB/MT 9716-A**, todos integrantes do escritórios **ERNESTO BORGES ADVOGADOS SC**, com **OAB 051/96**, na Rua XV de Novembro, n.º 2.029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS; CEP: 79020-300, Rua Manoel Leopoldino, n.º 358, Cuiabá/MT e Rua 102, n.º 87, Setor Sul, Goiânia/GO, os poderes que me foram outorgados **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

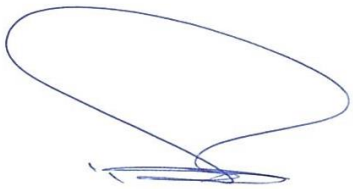

EMERSON EDUARDO CARNEIRO GREGÓRIO
OAB nº 295.653/SP

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.6.2018, às 10h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Caio Ibrahim David - Presidente; e Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovado o aumento do capital social no valor de R$ 4.500.000.154,40 (quatro bilhões, quinhentos milhões, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), passando este de R$ 57.425.425.588,60 (cinquenta e sete bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) para R$ 61.925.425.743,00 (sessenta e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), mediante a emissão de 320.609.273 (trezentos e vinte milhões, seiscentas e nove mil, duzentas e setenta e três) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 162.869.848 (cento e sessenta e dois milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, oitocentas e quarenta e oito) ordinárias e 157.739.425 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentas e trinta e nove mil, quatrocentas e vinte e cinco) preferenciais, totalmente subscritas pelo acionista Itaú Unibanco Holding S.A., ao preço de emissão de R$ 14,03577667074 por ação, preço este fixado com base no critério previsto no Artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei 6.404. 2. Aprovada a integralização, neste ato, de 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações subscritas, em dinheiro, isto é, R$ 4.500.000.154,40 (quatro bilhões, quinhentos milhões, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do Boletim de Subscrição assinado pela Companhia e pelo seu acionista. Este montante será recolhido ao Banco Central do Brasil ("BACEN") e permanecerá indisponível até a homologação deste aumento de capital pelo BACEN, nos termos do Artigo 27, §1º, da Lei 4.595/64. 3. Em virtude das deliberações anteriores, alterada a redação do "caput" do Artigo 3º do Estatuto Social, conforme segue: "Artigo 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 61.925.425.743,00 (sessenta e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), representado por 5.773.486.066 (cinco bilhões, setecentos e setenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil e sessenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.932.936.995 (dois bilhões, novecentos e trinta e seis milhões, novecentas e noventa e cinco) ordinárias e 2.840.549.071 (dois bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quinhentas e quarenta e nove mil e setenta e uma) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias." 4. Consolidado o Estatuto Social, que, considerando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Asssembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de junho de 2018. (aa) Caio Ibrahim David - Presidente; Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio e homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 381.520/18-3, em 10.08.2018 (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:** Artigo 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (artigo 10, "caput"). **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Artigo 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Artigo 3º - artigo 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 61.925.425.743,00 (sessenta e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), representado por 5.773.486.066 (cinco bilhões, setecentos e setenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil e sessenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.932.936.995 (dois bilhões, novecentos e trinta e seis milhões, novecentas e trinta e seis mil, novecentas e noventa e cinco) ordinárias e 2.840.549.071 (dois bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quinhentas e quarenta e nove mil e setenta e uma) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL:** Artigo 4º - As Assembleias Gerais serão presididas por um diretor da Companhia e secretariadas por qualquer pessoa escolhida dentre os presentes. Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia. **CAPÍTULO V - DIRETORIA:** Artigo 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria. Artigo 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores. Artigo 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo e Diretor, na conformidade do que for estabelecido pela Assembleia Geral ao prover esses cargos, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 3º Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes. Artigo 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros. Artigo 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § 1º Aos Diretores Gerais, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. Artigo 10 - Dois diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para (i) representar a Companhia, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que lhe acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) deliberar sobre os investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas ou coligadas; (iii) deliberar sobre os estabelecimentos da Companhia no País e no exterior; e (iv) constituir procuradores. § 1º Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto no item (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um diretor ou um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º Dois diretores, sendo obrigatoriamente Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais. **CAPÍTULO VI - OUVIDORIA:** Artigo 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. § 2º São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia. § 5º Compete à Ouvidoria: (a) prestar atendimento de última instância, atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições, agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "d"; (f) informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (g) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e (h) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a alínea "g". § 6º A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 7º O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL:** Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VIII - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Artigo 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes: a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 14; e c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o artigo 15, "ad referendum" da Assembleia Geral. **CAPÍTULO IX - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO:** Artigo 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do artigo 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo. Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei 9.249/95. **CAPÍTULO X - RESERVA ESTATUTÁRIA:** Artigo 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do artigo 204 da Lei 6.404/76. § 1º Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido. § 2º O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social. § 3º A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição. **CAPÍTULO XI - EXERCÍCIO SOCIAL:** Artigo 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.

Elebrás Projetos S.A.

CNPJ/MF nº 04.823.041/0001-39
NIRE 35.300.487.532

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Agosto de 2017

1. Data, Hora e Local. Realizada aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017, às 10h00min, na sede social da Elebrás Projetos S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, sala 02, CEP 04547-006, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença.** Presentes as Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei n˚ 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa.** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Volponi Lício, que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia.** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia Extraordinária tinha por finalidade deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários. **5. Deliberações.** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, as Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1**. Aprovar, conforme o parágrafo 2º do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações e autorização concedida pelo BNDES na presente data, a distribuição de dividendos no valor total de R$ 11.092.138,86 (Onze milhões, noventa e dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e destinado à Reserva de Retenção de Lucros na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2017, registrada e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo no dia 15 de maio de 2017, sob o nº 220.835/17-2. Fazem jus aos referidos dividendos os acionistas registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia nesta data. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Renato Volponi Lício - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário, Acionistas: **EDP Renováveis Brasil S.A.**, representada por seus diretores Srs. Renato Volponi Lício - Diretor Presidente e Filipe Alves Domingues - Diretor; e **China Three Gorges Brasil Energia Ltda.**, representada por seus diretores Srs. Evandro Leite Vasconcelos - Diretor e Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho - Diretor. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Renato Volponi Lício - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **JUCESP** nº 83.964/18-6 em 19/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Ewing Participações do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 25.067.931/0001-38 - NIRE 35.229.974.430

Ata de Reunião de Quotistas para Transformação da Ewing Participações do Brasil Ltda. em Ewing Participações do Brasil S.A.

I) Helio Ribeiro Filho, RG nº 7.274.452-2 SSP/SP e CPF/MF nº 838.198.358-49; e **II) Ewing Steel Partnership,** sociedade devidamente constituída e validamente existente segundo as leis da Escócia, Reino Unido, com sede em Nicanor de Obario Avenue, 50th Street, Edimburgo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.422.006/0001-27, neste ato representado por seu procurador, Sr. **Hélio Ribeiro Filho.** Sócios representantes da totalidade do capital social da sociedade denominada **Ewing Participações do Brasil Ltda.,** Avenida Paulista, nº 726, 13º andar, Conjunto 1.303, Bela Vista, SP/SP, CNPJ/MF nº 25.067.931/0001-38. Têm entre si, justo e acordado o quanto segue, a saber: **1)** Os sócios aprovam, neste ato, por unanimidade, a transformação do tipo societário desta sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações, por ser referida medida conveniente aos interesses sociais. **2)** Em face da deliberação supra aprovada, a sociedade passa a denominar-se "**Ewing Participações do Brasil S.A.**" e será regida pelo Estatuto Social que encontra-se em sua integra na sede da empresa. **3)** Deliberam e aprovam por unanimidade, que todos os sócios supra qualificados serão detentores de ações e não mais de quotas, as quais serão divididas em ações ordinárias, sem valor nominal e com valor de emissão de R$ 1,00 cada, que ficarão inicialmente divididas entre os sócios, agora acionistas, da seguinte forma: **Sócios** - **Ações ON** - **Valor (R$); Helio Ribeiro Filho** - 1 - 1; **Ewing Steel Partnership** - 175.000 - 175.000,00; **Total** - **175.001** - **175.001,00. 4)** Em decorrência das deliberações acima, está transformada **Ewing Participações do Brasil Ltda.** na sociedade por ações **Ewing Participações do Brasil S.A.** para a qual passam automaticamente os direitos e obrigações da sociedade ora transformada. **5)** As partes deliberam ainda que, por se encontrar o capital social totalmente realizado, a sociedade fica dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). **Mesa: Helio Ribeiro Filho -** Presidente; **Wilson Peric -** Secretário. **Deliberações por unanimidade: (a)** deliberou-se pela eleição do Sr. **Helio Ribeiro Filho,** RG nº 7.274.452-2 SSP/SP e CPF/MF nº 838.198.358-49; para o cargo de Diretor Presidente; e **Wilson Peric,** RG nº 3.727.030-8 - SSP-SP e CPF/MF nº 073.889.858-91, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; **(b)** a Diretoria da Companhia receberá remuneração conforme Assembleia Geral a ser realizada oportunamente; e **(c)** tendo em vista o deliberado e aprovado na Ata de Reunião de Quotistas, datada de 18/04/2018, os sócios aprovam o Estatuto Social da Companhia. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada - Em 18/04/2018, da "Ewing Participações do Brasil S.A." por Transformação da "Ewing Participações do Brasil Ltda.". Data e hora:** 18/04/2018, às 11:30h. **Local:** Sede social da companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada. São Paulo/SP, 18 de Abril de 2018. **Presidente:** Hélio Ribeiro Filho; **Secretário:** Wilson Peric. **JUCESP** nº 245.870/18-0 em 23/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretáira Geral.

Central Eólica Aventura V S.A.

CNPJ/MF nº 28.946.365/0001-22 - NIRE 35.300.510.046

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2018

1. Data, Hora e Local. Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 12h15min na sede social da Central Eólica Aventura V S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, sala 15, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006. **2. Presença.** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa.** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Volponi Lício que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia.** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre: **(i)** a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** a destinação do resultado do exercício; e **(iii)** a aprovação da fixação da remuneração global dos administradores. **5. Deliberações.** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a única acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais não foram publicados tendo em vista que a Companhia fica dispensada de assim proceder, nos termos do artigo 294, II, da Lei das Sociedades por Ações. Referidos documentos foram rubricadas pelo Secretário da Mesa e ficaram arquivados para consulta na sede social da Companhia. **5.2.** Tendo em vista que a Companhia não aferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. **5.3.** Aprovar a verba anual de até R$ 37.206,00 (trinta e sete mil, duzentos e seis reais) como sendo a remuneração global dos membros da Diretoria, para o exercício de 2018. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Renato Volponi Lício - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: **EDP Renováveis Brasil S.A.,** representada por seus diretores Renato Volponi Lício e Filipe Alves Domingues. São Paulo, 30 de abril de 2018. *A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Mesa: Renato Volponi - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **JUCESP** nº 379.495/18-1 em 08/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

autoridade certificadora oficial
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 09/11/2023 12:30:59
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2019, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Márcio de Andrade Schettini - Presidente; e Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o artigo 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018, publicados em 26.3.2019 no "O Estado de S. Paulo" (páginas B11 a B16) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 42 a 53). Documentos análogos, relativos ao semestre encerrado em 30.6.2018, foram publicados no "O Estado de S. Paulo" em 29.8.2018 (páginas B15 a B20). 2. Aprovado dar nova destinação ao lucro líquido do exercício de 2018, no valor total de R$ 15.891.900.165,16, da seguinte forma: a) R$ 794.595.008,26 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 9.537.504.319,77 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R$ 199.162,87, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 5.560.000.000,00 para pagamento de proventos aos acionistas, já incluindo o valor do dividendo mínimo obrigatório, sendo (i) R$ 3.180.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, cujo pagamento já foi integralmente realizado, ratificadas as resoluções tomadas pela Diretoria em 31.10.2018; e (ii) R$ 2.380.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, a serem pagos aos acionistas em data oportuna, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia, ratificadas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral Extraordinária em 27.12.2018 e 8.3.2019. 2.1. Adicionalmente, ratificada a declaração de juros sobre o capital próprio no valor de R$ 769.700.000,00, a débito da Reserva Estatutária, cujo pagamento já foi integralmente realizado, ratificadas as deliberações tomadas pela Diretoria em 30.8.2018. 3. **Reeleitos** os membros da Diretoria, todos adiante qualificados, para o próximo mandato trienal, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022: i) ADRIANA MARIA DOS SANTOS, ADRIANO CABRAL VOLPINI, ADRIANO MACIEL PEDROTI, ALESSANDRO ANASTASI, ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND, ANDRE BALESTRIN CESTARE, ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILEY, ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ, ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES, ANDRÉ SAPOZNIK, ANDREA CARPES BLANCO, ANDRÉA MATTEUCCI PINOTTI, ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR, BADI MAANI SHAIKHZADEH, BRUNO MACHADO FERREIRA, CAIO IBRAHIM DAVID, CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, CARLOS EDUARDO MONICO, CARLOS EDUARDO MORI PEYSER, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, CARLOS ORESTES VANZO, CARLOS RODRIGO FORMIGARI, CESAR MING PEREIRA DA SILVA, CESAR PADOVAN, CHRISTIAN GEORGE EGAN, CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO, CLAUDIA POLITANSKI, CLAUDIO CÉSAR SANCHES, CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, EDUARDO CARDOSO ARMONIA, EDUARDO CORSETTI, EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN, EDUARDO ESTEFAN VENTURA, EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA, EMERSON SAVI JUNQUEIRA, EMILIO PEDRO BORSARI FILHO, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, FABIANA PASCON BASTOS, FÁBIO NAPOLI, FELIPE DE SOUZA WEY, FELIPE WEIL WILBERG, FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA, FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS, FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL, FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA, FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, FLÁVIO DELFINO JÚNIOR, FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS, FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO, GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, GILBERTO FRUSSA, GUSTAVO TROVISCO LOPES, JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE, JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO, JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, LEON GOTTLIEB, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, LIVIA MARTINES CHANES, LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, LUÍS FERNANDO STAUB, LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN, LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS, LUIZ SEVERIANO RIBEIRO, MANOELA CRISTINA VARANDA, MARCELO KOPEL, MARCELO SINISCALCHI, MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI, MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA, MARCO ANTONIO SUDANO, MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES, MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES, MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA, MATIAS GRANATA, MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS, MILTON MALUHY FILHO, MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO, PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES, RENATO CESAR MANSUR, RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES, RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA, RICARDO URQUIJO LAZCANO, RODNEI BERNARDINO DE SOUZA, RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA, RODRIGO LUÍS ROSA COUTO, RODRIGO RODRIGUES BAIA, ROGERIO NARLE ELMAIS, ROGERIO VASCONCELOS COSTA, RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES, SERGIO GUILLINET FAJERMAN, SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN, TATIANA GRECCO, THALES FERREIRA DA SILVA, THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO, VALÉRIA APARECIDA MARRETTO, VANESSA LOPES REISNER e WAGNER BETTINI SANCHES. ii) em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores Gerais**: **CAIO IBRAHIM DAVID**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.470.390-2, CPF 101.398.578-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 05.492.490-7, CPF 662.031.207-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores Vice-Presidentes**: **ANDRÉ SAPOZNIK**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIA POLITANSKI**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 16.633.770-5, CPF 132.874.158-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MILTON MALUHY FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores Executivos**: **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS EDUARDO MONICO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.576.329, CPF 004.041.978-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.943.904-1, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS ORESTES VANZO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CHRISTIAN GEORGE EGAN**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 24.949.501-6, CPF 151.686.338-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07.292.860-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 36.598.009-2, CPF 908.677.697-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.167.350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/RJ 05.288.308-9, CPF 000.919.997-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCELO KOPEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 8.686.694-1, CPF 059.369.658-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/PE 3.128.815, CPF 501.222.404-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO CABRAL VOLPINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALESSANDRO ANASTASI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND PARDO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 19.338.848-0, CPF 129.258.588-99, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILEY**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 27.411.111-1, CPF 270.578.388-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO**, brasileira, divorciada, economista, RG- SSP/SP 08.383.869-8, CPF 016.661.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉA MATTEUCCI PINOTTI**, brasileira, divorciada, administradora, RG-SSP/SP 18.599.700-4, CPF 165.780.678-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CESAR MING PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.914.852-6, CPF 156.747.148-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CESAR PADOVAN**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.100.787-2, CPF 007.987.778-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileira, casada, administradora, RG-DETRAN/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.720.178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 52.885.189-5, CPF 498.689.266-53, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8 CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO CORSETTI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.110.400-5, CPF 128.677.348-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO ESTEFAN VENTURA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.906.714-9, CPF 218.271.498-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA**, brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EMERSON SAVI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 20.961.240-X, CPF 143.797.388-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EMILIO PEDRO BORSARI FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.002.279-0, CPF 199.626.928-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIANA PASCON BASTOS**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 13.674.884-3, CPF 135.532.398-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FÁBIO NAPOLI**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FELIPE DE SOUZA WEY**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.689-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.025.288-0, CPF 151.751.958-67, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FLÁVIO DELFINO JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 11.784.500-0, CPF 064.462.788-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GILBERTO FRUSSA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28.102.942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEON GOTTLIEB**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10.598.572-5, CPF 070.626.537-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **LIVIA MARTINES CHANES**, brasileira, casada, engenheira, RG-SSP/SP 30.403.545-2 CPF 310.439.358-35, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS FERNANDO STAUB**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS 1005031461, CPF 365.565.050-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 27.022.482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 17.862.183, CPF 260.250.568-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 10651340-1, CPF 079.057.647-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MANOELA VARANDA,** brasileira, casada, engenheira, RG-IFP/RJ 07.044.359-3, CPF 025.917.937-00, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCELLO SINISCALCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 24.355.383-3, CPF 257.997.488-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, WTorre, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; **MARCO ANTONIO SUDANO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 11.757.496-X, CPF 077.938.298-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2.550.239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunto 1201, Petrópolis, CEP 90470-340; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, CEP 04538-132; **MATIAS GRANATA**, argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-RJ 10.085.637-6, CPF 298.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 65.698.908-7, CPF 000.186.456-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819

Itaú Unibanco S.A.

(continuação) CEP 04344-902; **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19.495.737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 11.865.283-3, CPF 021.332.997-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 5060112165, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RODRIGO RODRIGUES BAIA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 65.735.369-3, CPF 836.341.696-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO NARLE ELMAIS,** brasileiro, casado, economista, RG-PCMG/MG 1.611.451, CPF 329.024.506-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO VASCONCELOS COSTA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.294.696-1, CPF 111.766.598-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 27.053.609-7, CPF 311.722.268-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 21.311.913-4, CPF 282.310.718-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.075.036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30.327.311-2; CPF 279.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **VALÉRIA APARECIDA MARRETTO**, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-19.662.198-7, CPF 108.213.188-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Eudoro Villela, 4º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **VANESSA LOPES REISNER**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 11.566.368-X, CPF 146.940.908-95, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 8º andar, Torre 2, Pinheiros, CEP 05425-905; e **WAGNER BETTINI SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.840.246-9, CPF 114.032.758-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4. Registrado que Fernando Marsella Chacon Ruiz, Cícero Marcus de Araújo, João Antonio Dantas Bezerra Leite e Jorge Luiz Viegas Ramalho, não reeleitos nesta oportunidade, deixam de exercer seus cargos nesta data. 5. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 6. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), atribuir responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: **ADRIANA MARIA DOS SANTOS,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ADRIANO MACIEL PEDROTI,** Registro de garantias sobre veículos e imóveis - Resolução CMN 4.088/12. **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ,** Carteira de crédito, financiamento e investimento - Resolução CMN 2.212/95. **BADI MAANI SHAIKHZADEH,** Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07. **BRUNO MACHADO FERREIRA,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE,** Prestação de Serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13; Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13; e Representante de investidor não residente - Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15. **CARLOS EDUARDO MONICO,** Contratação de correspondentes - Resolução CMN 3.954/11. **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR,** Área Contábil - Resolução CMN 3.198/04; Atualização do Unicad - Circular BACEN 3.165/02; SCR- Circular BACEN 3.870/17; e Registro de operações de cessão de crédito - Resolução CMN 3.998/11. **CARLOS ORESTES VANZO,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CESAR PADOVAN,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CLAUDIO CÉSAR SANCHES,** Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11. **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA,** Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95. **EDUARDO ESTEFAN VENTURA,** Administração da carteira de valores mobiliários (administração fiduciária) - Instrução CVM 558/15. **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI,** Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15; Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11; Procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13; Supervisão das regras, procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13; Gestão de riscos relativos à administração da carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15; Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à atividade de consultoria de valores mobiliários - Instrução CVM 592/17; e Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à atividade de analista de valores imobiliários - Instrução CVM 598/18. **EMILIO PEDRO BORSARI FILHO,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ERIC ANDRÉ ALTAFIM,** Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas - Resolução CMN 4.263/13; Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07; Operações de derivativos de crédito - Resolução CMN 2.933/02; Operação de emissão de letra imobiliária garantida - Resolução CMN 4.598/17; e Operações relacionadas ao mercado de câmbio - Resolução CMN 3.568/08. **FELIPE DE SOUZA WEY,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **FLÁVIO DELFINO JÚNIOR,** Área de crédito rural - Resolução CMN 3.556/08. **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA,** Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos - Resolução CMN 3.908/10. **GILBERTO FRUSSA,** Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente - Instrução CVM 539/13; Fornecimento de informações - Circular BACEN 3.504/10; e Relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros - Resolução CMN 4.539/16. **JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE,** Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95. **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO,** Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14; e Ouvidoria - Resolução CMN 4.433/15. **LEON GOTTLIEB,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; e Consultor de Valores Mobiliários - Instrução CVM 592/17. **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI,** Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95. **MARCO ANTONIO SUDANO,** Administração da carteira de valores mobiliários próprios - Instrução CVM 558/15. **MATIAS GRANATA,** Prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **RENATO CESAR MANSUR,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES,** Operações compromissadas - Resolução CMN 3.339/06; e Operações de empréstimo e troca de títulos - Resolução CMN 3.197/04. **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA,** Carteira de arrendamento mercantil - Resolução CMN 2.212/95. **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO,** Apuração do montante RWA, PR e capital principal - Resolução CMN 4.193/13. **ROGERIO NARLE ELMAIS,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ROGERIO VASCONCELOS COSTA,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES,** Administração da carteira de valores mobiliários (Gestão de Recursos) - Instrução CVM 558/15; e Administração de recursos de terceiros - Resolução CMN 2.451/97. **SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN,** Acordos para compensação no SFN - Resolução CMN 3.263/05. **VANESSA LOPES REISNER,** Assuntos do SELIC - Circular BACEN 3.808/16; e Assuntos relativos ao SPB - Circular BACEN 3.281/05. 7. Fixado em até R$ 715.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2019. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 8. Em observância às disposições do artigo 11 do Estatuto Social, mantida a designação de ROGÉRIO TALTASSORI como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.433/15 do CMN, à Instrução Normativa 529/12 da Comissão de Valores Mobiliários e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é anual e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. **II. Em pauta extraordinária:** 1. Alterado o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social para aperfeiçoamento redacional da regra de representação da Companhia. Sendo assim, o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10 - Dois diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para (i) representar a Companhia, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que lhe acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) deliberar sobre os investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas ou coligadas; (iii) deliberar sobre os estabelecimentos da Companhia no País e no exterior; e (iv) constituir procuradores. (...) § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2019. (aa) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Márcio de Andrade Schettini e Rodrigo Luís Rosa Couto - Diretor Geral e Diretor, respectivamente. Homologado pelo BACEN - JUCESP - Registro nº 410.678/19-3, em 29.7.2019 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Athena Healthcare Holding S/A

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Valores expressos em em milhares – R$)*

Balanço Patrimonial

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Circulante	**147**	**2.631**	**207.137**	**135.807**
Caixa e Equivalentes de Caixa	84	2.611	66.651	73.062
Aplicações financeiras restritas	–	–	29.954	11.282
Contas a receber	–	–	93.637	46.806
Estoques	–	–	8.054	583
impostos a recuperar	22	14	4.727	2.986
Outros Ativos	41	6	4.114	1.088
Não circulante	**121.156**	**118.999**	**387.860**	**219.610**
Aplicações financeiras restritas	–	–	24.126	–
Garantia de reembolso de contingência	–	–	16.108	4.088
Partes relacionadas	459	2.126	–	–
Impostos diferidos	–	116.873	2.938	366
Depósitos Judiciais	–	–	25.630	3.143
Investimentos	120.681	–	–	–
Propriedade para investimento	–	–	1.165	–
Imobilizado	16	–	147.362	56.265
Intangível	–	–	170.531	155.748
Total do ativo não circulante				
Total do ativo	**121.303**	**121.630**	**594.997**	**355.417**
Passivo/Circulante	**689**	**450**	**193.537**	**107.754**
Fornecedores	73	215	37.347	26.743
Provisões técnicas de seguros	–	–	37.092	31.664
Empréstimos e financiamentos	–	–	21.150	3.599
Adiantamentos de clientes	–	–	3.339	477
Dividendos a pagar	–	–	–	10.962
Obrigações sociais e trabalhistas	616	–	39.631	20.691
Obrigações tributárias	–	235	27.140	10.136
Outros débitos a pagar	–	–	2.752	1.470
Contas a pagar- aquisição de empresas	–	–	16.068	–
Provisão para patrimônio líquido negativo de controlada	–	–	2.853	–
Parcelamentos de impostos	–	–	6.165	2.012
Não circulante	**–**	**–**	**182.820**	**48.568**
Empréstimos e financiamentos	–	–	65.806	2.221
Parcelamento de impostos	–	–	47.647	6.810
Contas a pagar – aquisição de empresas	–	–	16.067	30.588
Partes relacionadas	–	–	256	3.845
Provisão para riscos legais	–	–	34.189	5.104
Impostos diferidos	–	–	16.707	–
Outros passivos	–	–	2.148	–
Patrimônio líquido	**120.614**	**121.180**	**218.640**	**199.095**
Capital Social	183.151	183.151	183.151	183.151
Prejuízos Acumulados	(1.578)	(7.315)	(1.578)	(7.315)
Transação de Capital	(60.959)	(54.656)	(60.959)	(54.656)
Total do patrimônio líquido atribuível a controladora	**120.614**	**121.180**	**120.614**	**121.180**
Participações não controladoras	–	–	98.026	77.915
Total do passivo e patrimonio líquido	**121.303**	**121.630**	**594.997**	**355.417**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido/Prejuízo) do exercício	5.737	(7.315)	12.014	(8.386)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Resultado de equivalência patrimonial	(10.111)	2.033	934	–
Juros e variações monetárias líquidas	–	–	6.742	1.086
Constituição (reversão) de perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	–	–	7.930	(448)
Provisão para riscos legais	–	–	330	–
Baixas de imobilizado	–	–	487	–
Depreciação de impostos diferidos	–	–	17.225	2.022
Constituição de impostos diferidos	–	–	(2.494)	(366)
Aumento (diminuição) nos ativos:				
Contas a receber	–	–	(22.991)	2.752
Estoques	–	–	(4.881)	–
Impostos a recuperar	(8)	(14)	(1.283)	1.592
Outros ativos	(36)	(5)	(1.637)	6.873
Depósitos judiciais	–	–	(4.786)	150
Aumento (diminuição) nos passivos:				
Fornecedores	(142)	215	(2.909)	1.547
Provisões técnicas de seguros	–	–	5.428	(8.760)
Adiantamentos de clientes	–	–	2.862	37
Obrigações sociais e trabalhistas	616	–	5.317	2.160
Obrigações Tributárias	(234)	234	26.194	11.156
Outros débitos a pagar	–	–	(4.186)	(3.833)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos e parcelamentos de impostos	–	–	(5.897)	(782)
IRPJ e contribuição social pagos	–	–	(28.025)	(11.692)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(4.178)**	**(4.852)**	**6.374**	**(4.892)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Integralização de capital em controlada	–	(173.291)	–	–

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social					Patrimônio atribuível à controladora	Participação de acionistas não controladores	Total patrimônio líquido
	Capital social	Capital a integralizar	Integralizado	Transação de capital	Prejuízos acumulados			
Saldos em 31/12/2016	1	(1)	–	–	–	–	–	–
Integralização de Capital Social	185.271	(2.120)	183.151	–	–	183.151	–	183.151
Perda por diluição de participação e outros efeitos de transações entre sócios	–	–	–	(54.656)	–	(54.656)	–	(54.656)
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(7.315)	(7.315)	(1.071)	(8.386)
Participação de acionistas não controladores	–	–	–	–	–	–	78.986	78.986
Saldos em 31/12/2017 (Reapresentados)	**185.272**	**(2.121)**	**183.151**	**(54.656)**	**(7.315)**	**121.180**	**77.915**	**199.095**
Perda por diluição de participação e outros efeitos de transações entre sócios	–	–	–	(6.303)		(6.303)	–	(6.303)
Lucro líquidp do exercício	–	–	–	–	5.737	5.737	6.277	12.014
Participação de acionistas não controladores	–	–	–	–			13.834	13.834
Saldos em 31/12/2018	**185.272**	**(2.121)**	**183.151**	**(60.959)**	**(1.578)**	**120.614**	**98.026**	**218.640**

Demonstração do Resultado

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Receita líquida	–	–	565.903	81806
Custos das mercadorias vendidas	–	–	(381.796)	(54.441)
Lucro bruto	**–**	**–**	**184.107**	**27.365**
Receitas (depesas) operacionais				
Despesas comerciais	–	–	(10.866)	(1.814)
Despesas gerais e administrativas	(4.384)	(5.363)	(130.399)	(28.443)
Resultado de equivalencia patrimonial	10.111	(2.033)	(934)	–
Outras receitas e despesas operacionais, líquido	4	–	(3.847)	(1.450)
Total	**5.731**	**(7.396)**	**(146.046)**	**(31.707)**
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	**5.731**	**(7.396)**	**38.061**	**(4.342)**
Resultado financeiro				

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Receitas financeiras	15	87	11.003	1.306
Despesas financeiras	(9)	(6)	(16.704)	(999)
Total	**6**	**81**	**(5.701)**	**307**
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	**5.737**	**(7.315)**	**32.360**	**(4.035)**
IRPJ e contribuição social			(22.996)	(4.717)
Correntes	–	366	2.650	366
Diferido	–	–		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**5.737**	**(6.949)**	**12.014**	**(8.386)**
Atribuível aos:				
Acionistas controladores	–	–	5.737	(7.315)
Acionistas não controladores	–	–	6.277	(1.071)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação – R$	**0,0313**	**(0,06990)**		

Demonstração do Fluxo de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Aquisição de controlada, líquido de caixa recebido	–	–	(22.446)	(101.350)
Aplicações financeiras restritas	–	–	(39.590)	(49)
Aquisição deimobilizado e intangível	(16)	–	(7.108)	(887)
Empréstimos a partes relacionadas	1.667	(2.126)	–	–
Caixa Líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**1.651**	**(175.417)**	**(69.144)**	**(102.286)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Integralização de capital	–	182.880	–	182.880
Captação de empprréstimo e financiamentos	–		146.779	–
Pagamento de empréstimos e financiamentos	–		(65.189)	(1.130)
Partes relacionadas	–		(3.845)	–
parcelamento de impostos parcelados	–		(10.424)	–
Dividendos pagos	–		(10.962)	(2.046)
Caixa Líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**–**	**182.880**		
Efeito da consolidação de caixa e equivalentes na restruturação societária	–	–	–	536
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(2.527)**	**(180.269)**	**(62.770)**	**(107.178)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.611	–	73.062	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	84	2.611	66.651	73062
Aumento (redução) nas disponibilidades	**(2.527)**	**2.611**	**(6.411)**	**73.062**

A Diretoria **Melina Correa da Silva** – Contadora CRC 1SP 251.344/O-3

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
O DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 11:42:03.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 31854222] - www.imprensaoficial.com.br

Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 09/11/2023 12:30:59
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Usina Santa Adélia S/A

CNPJ: 50.376.938/0001-89 - NIRE 35.300.024.508

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 20 de Abril de 2018

1 - Data, Hora e Local: 20 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Santa Adélia, Rodovia SP 326, km 332, no município de Jaboticabal/SP. **2 - Convocação:** Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal O Diário de Ribeirão Preto, iniciada em 30/03/2018. **3 - Presença:** 72,80% do capital social votante, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas da Companhia: **4 - Mesa: Presidente:** José Pascoal Rossetti. **Secretário:** Norberto Bellodi. **5 - Ordem do Dia:** I) Eleição do Conselho de Administração. **6 - Deliberações:** O Presidente esclareceu que a Ata de Assembleia Geral Extraordinária será lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/1976. Após a leitura, análise e discussão, os acionistas presentes decidiram por unanimidade aprovar: I) Os acionistas aprovam a eleição do Conselho de Administração da Usina Santa Adélia S/A, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, todos com mandato unificado, devendo permanecer no cargo até a posse de seu substituto, passando o conselho a figurar com a seguinte composição: (1) **Arnaldo Shigueyuki Enomoto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 8.422.486 SSP/SP e inscrito no CPF: 706.396.398-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Lombardi, nº 1.427, Centro, no município de Pereira Barreto/SP; (2) **Celso Torquato Junqueira Franco,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG: 7.637.360-5 SSP/SP e inscrito no CPF: 073.910.258-36, residente e domiciliado na Rodovia SP 322, Km 312, Residencial Buritis, casa nº 901, no município de Ribeirão Preto/SP; (3) **Marcelo Bellodi,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG: 4.140.221, inscrito no CPF: 074.544.638-86, residente e domiciliado na Avenida Pavão nº 211, Apartamento 161, no município de São Paulo/SP; (4) **Norberto Bellodi,** brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG: 4.139.942-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 862.192.518-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 255, Apartamento 71, Edifício Cidade de Londres, no município de Ribeirão Preto/SP; (5) **Renata Dantas Bellodi,** brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 13.978.782-3 SSP/SP, inscrita no CPF: 153.577.158-58, residente e domiciliada na Rua Marrey Júnior, nº 867, Nova Jaboticabal, no município de Jaboticabal/SP; (6) **Aldeir Bellodi Pedro,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 32.577.434-1 SSP/SP, inscrito no CPF: 286.920.588-07, residente e domiciliado na Rua Mario de Campos, 1401, casa 89, Condomínio Alto da Boa Vista Villagio, no município de Jaboticabal/SP; (7) **Maria de Fátima Gagliardi Affonso Bellodi,** brasileira, viúva, empresária, Cédula de Identidade RG: 7.604.36, inscrita no CPF: 621.248.208-00, residente e domiciliada na Avenida Clotilde Verri, nº 221, no município de Jaboticabal/SP; (8) **Antonio Sérgio Ferreira,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG: 4.817.232 SSP/SP, inscrito no CPF: 042.593.788-72, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 765, no município de Jaboticabal/SP, e; (9) **José Paschoal Rossetti,** brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade RG: 2.844.865-0 SSP/SP, inscrito no CPF: 016.391.880-53, residente e domiciliado na Avenida dos Jacarandás, nº 257, Village, no município de Penápolis/SP. **7 - Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Delphino Bellodi, Norberto Bellodi, Marcelo Bellodi, Adele Mara Bellodi Machado, Maria de Fátima G. A. Bellodi, Anselmo Luis Bellodi Filho, Laís Luiza Bellodi, Gabriela Florisa Bellodi, Zélia Aparecida Bellodi, Aldeir Bellodi Pedro, Roberta Bellodi Pedro, Celina Suzana V. D. Bellodi, Renata Dantas Bellodi, Luciano Dantas Bellodi e Celso Torquato Junqueira Franco, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas da Companhia. A presente é cópia da ata original lavrada em livro próprio. Jaboticabal/SP, 20 de abril de 2018. José Pascoal Rossetti - Presidente; Norberto Bellodi - Secretário. **JUCESP** nº 532.508/19-1 em 07/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bepay Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 24.313.102/0001-25 - NIRE 35.300.489.420

Assembleias Geral Extraordinária

1. Data, Horário e Local: Em 30.06.2019, às 13 horas, na sede social da Bepay Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), Barueri/SP, na Alameda Rio Negro, 585, 1º andar, conjunto 13, Edifício Jaçari, Bloco A, Alphaville, CEP: 06454-000. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Renato Della Volpe; Secretário: Eduardo Kisahleitner. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As matérias da Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram colocadas em votação. Pela **unanimidade** de votos dos acionistas presentes, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1. Registrar que a ata que se refere à presente Assembleia será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações da AGE:** 4.2. Aprovar a emissão de 2.712.252 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, pelo preço de emissão total de R$2.712.252,00, preço este fixado em observância ao disposto no §1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76, destinados à conta de capital social. As novas ações ora emitidas participarão integralmente do resultado do exercício social em curso. Sendo assim, o capital social da Companhia passará de R$1.000.000,00 para R$3.712.252,00. 4.3. Registrar a subscrição, pelo acionista **Maximizar Empreendimentos e Participações Ltda,** com a aprovação dos outros acionistas, das 1.898.576 novas ações ordinárias, ora emitidas, bem como a integralização, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição, o qual faz parte integrante da ata a que se refere esta Assembleia como Anexo I. 4.4. Registrar a subscrição, pelo acionista **2CA Participações Ltda,** com a aprovação dos outros acionistas, das 813.676 novas ações ordinárias, ora emitidas, bem como a integralização, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição, o qual faz parte integrante da ata a que se refere esta Assembleia como Anexo II. 4.5. Aprovar, em consequência da aprovação da matéria constante dos itens 4.2, 4.3 e 4.4 acima, a modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação constante da consolidação que constitui o Anexo III à ata a que se refere a esta Assembleia: 4.6. *"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 3.712.252,00 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barueri, 30.06.2019. **5. Assinaturas:** Paulo Renato Della Volpe – Presidente da Assembleia; Eduardo Kisahleitner – Secretário da Assembleia; Acionistas: **Maximizar Empreendimentos e Participações Ltda** (p. Paulo Renato Della Volpe e Eduardo Kisahleitner) e **2CA Participações Ltda** (p. Carlos Augusto Leite Netto e Carlos André Branco Guimarães). Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. Eduardo Kisahleitner - **Secretário.** JUCESP nº 569.054/19-9 em 31.10.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICADO

Processo nº: 001.0708.001.989/2019. **Pregão Eletrônico nº:** 204/2019. **Oferta de Compra:** 89500080100201 9OC00194. Acha-se aberta na Fundação Butantan, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 204/2019, referente ao processo nº 001.0708.001.989/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS AÇO INOX**. A realização do Pregão será por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja **abertura** está marcada para o dia **25/11/2019** às **10h00min**. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **08/11/2019**, no site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital também se encontra disponível no site: http://www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico.

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

CNPJ/MF nº 33.009.945/0001-23 - NIRE 35.300.120.001

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 22 de Outubro de 2019

Aos 22 dias do mês de outubro de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Billings, nº 1.729, Prédio 35, Jaguaré, CEP 05321-900, reuniram-se as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."). **1. Mesa:** Sr. Patrick Daniel Eckert, Presidente da Mesa; e Sra. Sarah Chaia, Secretária da Mesa. **2. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos suplementares da Companhia; **3. Deliberação:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, tomaram a seguinte decisão: (i) aprovar a distribuição às acionistas, proporcionalmente à participação de cada uma delas no capital social, de parte dos lucros remanescentes de R$82.260.202,00 (oitenta e dois milhões e duzentos e sessenta mil e duzentos e dois reais) referente ao exercício de 2016, constante do Balanço Patrimonial publicado no DOE (Diário Oficial Empresarial de São Paulo) em 19/04/2017, páginas 26 à 28 e de R$117.739.798,00 (cento e dezessete milhões e setecentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais) referente ao exercício de 2017 constante no Balanço Patrimonial publicado no DOE (Diário Oficial Empresarial de São Paulo) em 18/04/2018, páginas 41 à 43, como dividendos suplementares no montante total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), nos termos do item "c", do parágrafo §2º, do Artigo 27, do Estatuto vigente. Os acionistas ainda autorizam os Diretores da Companhia a tomar todas as providências necessárias para cumprir e registrar as deliberações objeto da presente Assembleia Geral Extraordinária, inclusive nos órgãos e repartições públicas. Outrossim, reitera que, a Diretoria da Companhia continua a ser composta pelos seguintes membros: (i) **Patrick Daniel Eckert** - Diretor Presidente; (ii) **Ingo Stiller** - Diretor Vice-Presidente; e (iii) **Bruno Werner Fricke** - Diretor, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2020; Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos por tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio nº 6, página 60 e seguintes, das Atas das Assembleias Gerais de Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. e reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 22 de outubro de 2019. **Patrick Daniel Eckert** - Presidente da Mesa, **Sarah Chaia** - Secretária da Mesa, **Sapac Corporation Ltd.** p.p. Patrick Daniel Eckert, **Chemical Manufacturing And Trading Company Limited** p.p. Patrick Daniel Eckert. JUCESP nº 569.502/19-6 em 01.11.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.8.2019, às 15h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Márcio de Andrade Schettini - Presidente; e Adriano Cabral Volpini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Eleitos Diretores **BRUNO BIANCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 60.298.539-15, CPF 899.434.900-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, e **LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 25.730.732-1, CPF 294.299.308-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 14º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022. 1.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos nos cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 2. Ratificada a atribuição da responsabilidade pela Remessa de Informações e Processos no Meio Circulante - Circular BACEN 3.940/19 ao Diretor Francisco Vieira Cordeiro Neto, desde 2.7.2019. 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. 4. Alterar a regra sobre a composição da mesa nas Assembleias Gerais da Companhia, para permitir que as Assembleias sejam presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, escolhidos pelos acionistas. 5. Como resultado da deliberação acima, o artigo 4º, caput, do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas. (...)" 6. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração antes deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de agosto de 2019. (aa) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Adriano Cabral Volpini - Secretário. Homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 532.740/19-1, em 8.10.2019 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Tagis Investimentos Ltda.

CNPJ nº 61.333.241/0001-47 - NIRE 35.210.775.172

Edital de Convocação

Waldinei Dimaura Couto, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade OAB nº 150.878/SP, RG nº 23.225.339-0 SSP/SP e CPF nº178.294.588-12, com endereço na Estrada João Tordin, nº 355, casa 73, Jardim São Pedro, Valinhos, Estado de São Paulo, Administrador da **Tagis Investimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.333.241/0001-47, com sede na cidade de São Paulo, Capital do Estado, na Rua Sergipe, nº 475, Conjunto 115 ("Sociedade"), no exercício de suas atribuições, **Convoca** a todos os Sócios detentores de quotas de capital da Sociedade, para Reunião Extraordinária de Sócios, que se realizará na Rua Sergipe, 475, conjunto 115, Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 01243-912, aos **28 de novembro de 2019**, as 11 horas em primeira chamada, ocasião em que a Reunião será instalada com número de Sócios que detenham quotas que representem ao menos três quartos do capital da Sociedade, e as 11 horas e 30 minutos em segunda e última chamada, com a presença de sócios detentores de quotas representativas de qualquer percentual do capital social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: [1] Prestação de Contas dos Exercícios de 2017 e 2018 pelo Administrador, com a apresentação das demonstrações financeiras para apreciação e deliberação; [2] Proposta da Sócia Tavistock Limited de alteração do contrato social para (i) constar do objeto social a compra e venda de bens móveis e imóveis e (ii) constar a possibilidade do administrador em conjunto com um dos sócios nomear procurador com poderes para a compra e venda de bens imóveis, independentemente da deliberação dos sócios para cada operação; [3] proposta da Sócia Tavistock Limited de realizar operação de mútuo para outra pessoa jurídica (empresa parceira), e; [4] debater e deliberar quanto a possibilidade de distribuição desproporcional de lucros aos Sócios. Da reunião extraordinária de sócios se lavrará a correspondente ata, que conterá as deliberações dos sócios para todos os fins de direito e, assim, ficam convocados todos os Sócios para que compareçam à referida reunião ou se façam representar por meio de procurador munido de instrumento de mandato com poder de voto, na forma da lei, ficando advertido que o não comparecimento importará na aceitação das deliberações tomadas pelos Sócios presentes, na forma da Lei e do Contrato Social. São Paulo/SP, 22 de outubro de 2019. **Tagis Investimentos Ltda.** - Waldinei Dimaura Couto - Administrador.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de Emissora e Agente Fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 183ª série da 1ª emissão de CRI da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, firmado em 12 de julho de 2018, conforme aditado em 30 de julho de 2018 e em 10 de outubro de 2018 ("Termo de Securitização"), convocam todos os titulares de CRI ("Titulares dos CRI") a se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRI, que será realizada, em primeira convocação, no dia 27 de novembro de 2019, às 14 horas** ("Assembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** autorizar, ou não, a realização de pré-pagamento voluntário pela Shopping Park Sul S.A. ("Devedora") do saldo devedor: **(a)** da 1ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Garantia Real, Em Série Única, para Colocação Privada da Devedora ("Emissão de Debêntures da Devedora"); e **(b)** Cédula de Crédito Bancário nº 2018071201, com o consequente resgate antecipado total dos CRI, pela Emissora; **(ii)** a autorização, ou não, para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Garantia Real, Em Série Única, para Colocação Privada da Devedora ("Escritura de Emissão de Debêntures da Devedora"), à Cédula de Crédito Bancário nº 2018071201 ("CCB") e ao Termo de Securitização. Quaisquer Documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares dos CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas.Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, na instalação da Emissora situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico ao Agente Fiduciário através do contato: assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 05 de novembro de 2019.

RB Capital Companhia de Securitização
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Ecoosasco Ambiental S/A

CNPJ: 09.294.054/0001-81 - NIRE: 35300353323

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da "Ecoosasco Ambiental S/A", Lavrada em Forma de Sumário

Data: 01/10/2019. **Local e Hora:** Sede Social, localizada à Rua Manoel Antônio Portela, nº 270, Bairro Presidente Altino, Osasco - SP - CEP: 06210-080, às 16:00 (dezesseis) horas. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **Convocação:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Hugo Nery dos Santos, Presidente e José Erivaldo Arraes, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Foi aprovada, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, a seguinte deliberação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I -** Reeleição da Diretoria da Companhia, nas pessoas do **Sr. Hugo Nery dos Santos,** brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP - SP, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 2.947, Apartamento 1.902 - Bairro Cocó, Fortaleza - CE, CEP 60.192-205, para o cargo de **Diretor Presidente**; e do **Sr. Paulo Studart Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.646.423-72, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 ME - CE, residente e domiciliado à Rua Vicente Leite, nº 1.061, apartamento 502, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60170-150, para o cargo de **Diretor de Operações**, ambos com mandato até 31 de Outubro de 2022. O cargo de Diretor Administrativo Financeiro permanecerá vago até posterior deliberação. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **Assinaturas:** Marquise Serviços Ambientais S/A, representada por Hugo Nery dos Santos e Paulo Studart Neto. **Está Conforme o Original Lavrado em Livro Próprio. José Erivaldo Arraes - Secretário.** Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 29.10.2019, sob o nº 565.831/19-7, pela sua Secretária Geral, Gisela Simiema Ceschin.

Lajeado Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84 - NIRE nº 35.300.173.902

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Lajeado Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 13/11/2019, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Sala 04, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo/SP, para deliberarem sobre seguinte ordem do dia: ***(i)*** a realização, pela Companhia, de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R$100.000.000,00 ("Emissão"), nos termos da Lei nº 6.385/76, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476/09, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); ***(ii)*** a delegação ao conselho de administração da Companhia de competência para deliberar e/ou alterar as matérias de que trata o artigo 59, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; ***(iii)*** a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as medidas para efetivar a Emissão e a Oferta, incluindo (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à sua realização; (b) contratar instituição(ões) financeira(s) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta e os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta (tais como agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores jurídicos e demais instituições que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta), fixando-lhes os respectivos honorários; e ***(iv)*** a ratificação de todos os atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados pela administração anteriormente à data da assembleia geral. As pessoas que comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da Companhia, na forma e prazo do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. São Paulo, 04/11/2019. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** - Presidente do Conselho de Administração.

FUNDAÇÃO SANTOS-DUMONT

CNPJ nº 61.808.648/0001-83

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária. Em atenção às disposições estatutárias, CONVOCO os Srs. Membros do Conselho de Curadores, do Conselho Fiscal, do Conselho Consultivo e da Diretoria-Executiva da Fundação Santos-Dumont, com sede à Rua Mesopotâmia, s/nº, Cotia - SP, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 20 de novembro de 2019, no Clube Homs, sito à Av. Paulista, 735, Bela Vista, São Paulo - SP, em primeira convocação às 19:00 hs. e segunda convocação às 19:30 hs., no mesmo local, com a seguinte Ordem do Dia: I. Aprovação das contas dos exercícios de 2017 e 2018: II. Aprovação dos relatórios da Diretoria-Executiva; III. Aprovação da indicação de suplentes; IV. Definição de local para guarda/exposição do acervo; e V. Assuntos gerais. São Paulo, 7 de novembro de 2019 – João Baptista de Oliveira - Presidente do Conselho de Curadores.

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 07/11/2019 09:06:52.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 33202597] - www.imprensaoficial.com.br

Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 09/11/2023 12:30:59
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2019, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Márcio de Andrade Schettini - Presidente; e Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o artigo 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018, publicados em 26.3.2019 no "O Estado de S. Paulo" (páginas B11 a B16) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 42 a 53). Documentos análogos, relativos ao semestre encerrado em 30.6.2018, foram publicados no "O Estado de S. Paulo" em 29.8.2018 (páginas B15 a B20). 2. Aprovado dar nova destinação ao lucro líquido do exercício de 2018, no valor total de R$ 15.891.900.165,16, da seguinte forma: a) R$ 794.595.008,26 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 9.537.504.319,77 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R$ 199.162,87, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 5.560.000.000,00 para pagamento de proventos aos acionistas, já incluindo o valor do dividendo mínimo obrigatório, sendo (i) R$ 3.180.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, cujo pagamento já foi integralmente realizado, ratificadas as resoluções tomadas pela Diretoria em 31.10.2018; e (ii) R$ 2.380.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, a serem pagos aos acionistas em data oportuna, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia, ratificadas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral Extraordinária em 27.12.2018 e 8.3.2019. 2.1. Adicionalmente, ratificada a declaração de juros sobre o capital próprio no valor de R$ 769.700.000,00, a débito da Reserva Estatutária, cujo pagamento já foi integralmente realizado, ratificadas as deliberações tomadas pela Diretoria em 30.8.2018. 3. **Reeleitos** os membros da Diretoria, todos adiante qualificados, para o próximo mandato trienal, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022: i) ADRIANA MARIA DOS SANTOS, ADRIANO CABRAL VOLPINI, ADRIANO MACIEL PEDROTI, ALESSANDRO ANASTASI, ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND, ANDRE BALESTRIN CESTARE, ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILEY, ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ, ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES, ANDRÉ SAPOZNIK, ANDREA CARPES BLANCO, ANDRÉA MATTEUCCI PINOTTI, ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR, BADI MAANI SHAIKHZADEH, BRUNO MACHADO FERREIRA, CAIO IBRAHIM DAVID, CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, CARLOS EDUARDO MONICO, CARLOS EDUARDO MORI PEYSER, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, CARLOS ORESTES VANZO, CARLOS RODRIGO FORMIGARI, CESAR MING PEREIRA DA SILVA, CESAR PADOVAN, CHRISTIAN GEORGE EGAN, CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO, CLAUDIA POLITANSKI, CLAUDIO CÉSAR SANCHES, CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, EDUARDO CARDOSO ARMONIA, EDUARDO CORSETTI, EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN, EDUARDO ESTEFAN VENTURA, EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA, EMERSON SAVI JUNQUEIRA, EMILIO PEDRO BORSARI FILHO, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, FABIANA PASCON BASTOS, FÁBIO NAPOLI, FELIPE DE SOUZA WEY, FELIPE WEIL WILBERG, FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA, FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS, FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL, FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA, FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, FLÁVIO DELFINO JÚNIOR, FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS, FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO, GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, GILBERTO FRUSSA, GUSTAVO TROVISCO LOPES, JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE, JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO, JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, LEON GOTTLIEB, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, LIVIA MARTINES CHANES, LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, LUÍS FERNANDO STAUB, LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN, LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS, LUIZ SEVERIANO RIBEIRO, MANOELA CRISTINA BARBOZA BRAGA DE MELO, MARCELO KOPEL, MARCELO SINISCALCHI, MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI, MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA, MARCO ANTONIO SUDANO, MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES, MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES, MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA, MATIAS GRANATA, MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS, MILTON MALUHY FILHO, MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO, PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES, RENATO CESAR MANSUR, RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES, RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA, RICARDO URQUIJO LAZCANO, RODNEI BERNARDINO DE SOUZA, RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA, RODRIGO LUÍS ROSA COUTO, RODRIGO RODRIGUES BAIA, ROGERIO NARLE ELMAIS, ROGERIO VASCONCELOS COSTA, RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES, SERGIO GUILLINET FAJERMAN, SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN, TATIANA GRECCO, THALES FERREIRA DA SILVA, THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO, VALÉRIA APARECIDA MARRETTO, VANESSA LOPES REISNER e WAGNER BETTINI SANCHES. ii) em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores Gerais**: **CAIO IBRAHIM DAVID**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.470.390-2, CPF 101.398.578-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RJ 05.492.490-7, CPF 662.031.207-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores Vice-Presidentes**: **ANDRÉ SAPOZNIK**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIA POLITANSKI**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 16.633.770-5, CPF 132.874.158-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MILTON MALUHY FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores Executivos**: **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS EDUARDO MONICO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.576.329, CPF 004.041.978-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.943.904-1, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS ORESTES VANZO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CHRISTIAN GEORGE EGAN**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 24.949.501-6, CPF 151.686.338-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07.292.860-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 36.598.009-2, CPF 908.677.697-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.167.350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/RJ 05.288.308-9, CPF 000.919.997-74, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCELO KOPEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 8.686.694-1, CPF 059.369.658-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/PE 3.128.815, CPF 501.222.404-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO CABRAL VOLPINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALESSANDRO ANASTASI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANA LÚCIA GOMES DE SÁ DRUMOND PARDO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 19.338.848-0, CPF 129.258.588-99, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ CARVALHO WHYTE GAILEY**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 27.411.111-1, CPF 270.578.388-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-905; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO**, brasileira, divorciada, economista, RG- SSP/SP 08.383.869-8, CPF 016.661.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉA MATTEUCCI PINOTTI**, brasileira, divorciada, administradora, RG-SSP/SP 18.599.700-4, CPF 165.780.678-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CESAR MING PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.914.852-6, CPF 156.747.148-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CESAR PADOVAN**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.100.787-2, CPF 007.987.778-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileira, casada, administradora, RG-DETRAN/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.720.178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 52.885.189-5, CPF 498.689.266-53, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8 CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO CORSETTI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO ESTEBAN MATO AMORIN**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.110.400-5, CPF 128.677.348-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO ESTEFAN VENTURA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 36.906.714-9, CPF 218.271.498-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA**, brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EMERSON SAVI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG-SSP/SP 20.961.240-X, CPF 143.797.388-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EMILIO PEDRO BORSARI FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.102.279-0, CPF 199.626.928-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIANA PASCON BASTOS**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 13.674.884-3, CPF 135.532.398-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FÁBIO NAPOLI**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FELIPE DE SOUZA WEY**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.689-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO JULIÃO DE SOUZA AMARAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.025.288-0, CPF 151.751.958-67, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FLÁVIO DELFINO JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 11.784.500-0, CPF 064.462.788-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GILBERTO FRUSSA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28.102.942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEON GOTTLIEB**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10.598.572-5, CPF 070.626.537-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG-DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **LIVIA MARTINES CHANES**, brasileira, casada, engenheira, RG-SSP/SP 30.403.545-2 CPF 310.439.358-35, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS FERNANDO STAUB**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS 1005031461, CPF 365.565.050-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 27.022.482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 17.862.183, CPF 260.250.568-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 10651340-1, CPF 079.057.647-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MANOELA VARANDA,** brasileira, casada, engenheira, RG-IFP/RJ 07.044.359-3, CPF 025.917.937-00, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCELLO SINISCALCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 24.355.383-3, CPF 257.997.488-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, WTorre, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070; **MARCO ANTONIO SUDANO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 11.757.496-X, CPF 077.938.298-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2.550.239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunto 1201, Petrópolis, CEP 90470-340; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, CEP 04538-132; **MATIAS GRANATA**, argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-RJ 10.085.637-6, CPF 298.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 65.698.908-7, CPF 000.186.456-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG

Itaú Unibanco S.A.

(continuação) CEP 04344-902; **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19.495.737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 11.865.283-3, CPF 021.332.997-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 5060112165, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RODRIGO RODRIGUES BAIA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 65.735.369-3, CPF 836.341.696-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO NARLE ELMAIS,** brasileiro, casado, economista, RG-PCMG/MG 1.611.451, CPF 329.024.506-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO VASCONCELOS COSTA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.294.696-1, CPF 111.766.598-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 27.053.609-7, CPF 311.722.268-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 21.311.913-4, CPF 282.310.718-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.075.036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30.327.311-2; CPF 279.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **VALÉRIA APARECIDA MARRETTO**, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-19.662.198-7, CPF 108.213.188-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Eudoro Villela, 4º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **VANESSA LOPES REISNER**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 11.566.368-X, CPF 146.940.908-95, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 8º andar, Torre 2, Pinheiros, CEP 05425-905; e **WAGNER BETTINI SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.840.246-9, CPF 114.032.758-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4. Registrado que Fernando Marsella Chacon Ruiz, Cícero Marcus de Araújo, João Antonio Dantas Bezerra Leite e Jorge Luiz Viegas Ramalho, não reeleitos nesta oportunidade, deixam de exercer seus cargos nesta data. 5. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 6. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), atribuir responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: **ADRIANA MARIA DOS SANTOS,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ADRIANO MACIEL PEDROTI,** Registro de garantias sobre veículos e imóveis - Resolução CMN 4.088/12. **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ,** Carteira de crédito, financiamento e investimento - Resolução CMN 2.212/95. **BADI MAANI SHAIKHZADEH,** Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07. **BRUNO MACHADO FERREIRA,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE,** Prestação de Serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13; Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13; e Representante de investidor não residente - Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15. **CARLOS EDUARDO MONICO,** Contratação de correspondentes - Resolução CMN 3.954/11. **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR,** Área Contábil - Resolução CMN 3.198/04; Atualização do Unicad - Circular BACEN 3.165/02; SCR- Circular BACEN 3.870/17; e Registro de operações de cessão de crédito - Resolução CMN 3.998/11. **CARLOS ORESTES VANZO,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CESAR PADOVAN,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **CLAUDIO CÉSAR SANCHES,** Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11. **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA,** Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95. **EDUARDO ESTEFAN VENTURA,** Administração da carteira de valores mobiliários (administração fiduciária) - Instrução CVM 558/15. **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI,** Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15; Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CVM 505/11; Procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CVM 542/13; Supervisão das regras, procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CVM 543/13; Gestão de riscos relativos à administração da carteira de valores mobiliários - Instrução CVM 558/15; Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à atividade de consultoria de valores mobiliários - Instrução CVM 592/17; e Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à atividade de analista de valores imobiliários - Instrução CVM 598/18. **EMILIO PEDRO BORSARI FILHO,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ERIC ANDRÉ ALTAFIM,** Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas - Resolução CMN 4.263/13; Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07; Operações de derivativos de crédito - Resolução CMN 2.933/02; Operação de emissão de letra imobiliária garantida - Resolução CMN 4.598/17; e Operações relacionadas ao mercado de câmbio - Resolução CMN 3.568/08. **FELIPE DE SOUZA WEY,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **FLÁVIO DELFINO JÚNIOR,** Área de crédito rural - Resolução CMN 3.556/08. **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA,** Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos - Resolução CMN 3.908/10. **GILBERTO FRUSSA,** Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente - Instrução CVM 539/13; Fornecimento de informações - Circular BACEN 3.504/10; e Relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros - Resolução CMN 4.539/16. **JOÃO MARCOS PEQUENO DE BIASE,** Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95. **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO,** Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14; e Ouvidoria - Resolução CMN 4.433/15. **LEON GOTTLIEB,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **LUIZ SEVERIANO RIBEIRO,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; e Consultor de Valores Mobiliários - Instrução CVM 592/17. **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI,** Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95. **MARCO ANTONIO SUDANO,** Administração da carteira de valores mobiliários próprios - Instrução CVM 558/15. **MATIAS GRANATA,** Prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **RENATO CESAR MANSUR,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES,** Operações compromissadas - Resolução CMN 3.339/06; e Operações de empréstimo e troca de títulos - Resolução CMN 3.197/04. **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA,** Carteira de arrendamento mercantil - Resolução CMN 2.212/95. **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO,** Apuração do montante RWA, PR e capital principal - Resolução CMN 4.193/13. **ROGERIO NARLE ELMAIS,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **ROGERIO VASCONCELOS COSTA,** Contas de depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94. **RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES,** Administração da carteira de valores mobiliários (Gestão de Recursos) - Instrução CVM 558/15; e Administração de recursos de terceiros - Resolução CMN 2.451/97. **SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN,** Acordos para compensação no SFN - Resolução CMN 3.263/05. **VANESSA LOPES REISNER,** Assuntos do SELIC - Circular BACEN 3.808/16; e Assuntos relativos ao SPB - Circular BACEN 3.281/05. 7. Fixado em até R$ 715.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2019. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 8. Em observância às disposições do artigo 11 do Estatuto Social, mantida a designação de ROGÉRIO TALTASSORI como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.433/15 do CMN, à Instrução Normativa 529/12 da Comissão de Valores Mobiliários e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é anual e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. **II. Em pauta extraordinária:** 1. Alterado o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social para aperfeiçoamento redacional da regra de representação da Companhia. Sendo assim, o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10 - Dois diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para (i) representar a Companhia, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que lhe acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) deliberar sobre os investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas ou coligadas; (iii) deliberar sobre os estabelecimentos da Companhia no País e no exterior; e (iv) constituir procuradores. (...) § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2019. (aa) Márcio de Andrade Schettini - Presidente; Rodrigo Luís Rosa Couto - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Márcio de Andrade Schettini e Rodrigo Luís Rosa Couto - Diretor Geral e Diretor, respectivamente. Homologado pelo BACEN - JUCESP - Registro nº 410.678/19-3, em 29.7.2019 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Athena Healthcare Holding S/A

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Valores expressos em em milhares – R$)*

Balanço Patrimonial

Ativo	Controladora 2018	Controladora 2017 (Reapresentado)	Consolidado 2018	Consolidado 2017 (Reapresentado)
Circulante	**147**	**2.631**	**207.137**	**135.807**
Caixa e Equivalentes de Caixa	84	2.611	66.651	73.062
Aplicações financeiras restritas	–	–	29.954	11.282
Contas a receber	–	–	93.637	46.806
Estoques	–	–	8.054	583
impostos a recuperar	22	14	4.727	2.986
Outros Ativos	41	6	4.114	1.088
Não circulante	**121.156**	**118.999**	**387.860**	**219.610**
Aplicações financeiras restritas	–	–	24.126	–
Garantia de reembolso de contingência	–	–	16.108	4.088
Partes relacionadas	459	2.126	–	–
Impostos diferidos	–	116.873	2.938	366
Depósitos Judiciais	–	–	25.630	3.143
Investimentos	120.681	–	–	–
Propriedade para investimento	–	–	1.165	–
Imobilizado	16	–	147.362	56.265
Intangível	–	–	170.531	155.748
Total do ativo não circulante				
Total do ativo	**121.303**	**121.630**	**594.997**	**355.417**
Passivo/Circulante	**689**	**450**	**193.537**	**107.754**
Fornecedores	73	215	37.347	26.743
Provisões técnicas de seguros	–	–	37.092	31.664
Empréstimos e financiamentos	–	–	21.150	3.599
Adiantamentos de clientes	–	–	3.339	477
Dividendos a pagar	–	–	–	10.962
Obrigações sociais e trabalhistas	616	–	39.631	20.691
Obrigações tributárias	–	235	27.140	10.136
Outros débitos a pagar	–	–	2.752	1.470
Contas a pagar- aquisição de empresas	–	–	16.068	–
Provisão para patrimônio líquido negativo de controlada	–	–	2.853	–
Parcelamentos de impostos	–	–	6.165	2.012
Não circulante	**–**	**–**	**182.820**	**48.568**
Empréstimos e financiamentos	–	–	65.806	2.221
Parcelamento de impostos	–	–	47.647	6.810
Contas a pagar – aquisição de empresas	–	–	16.067	30.588
Partes relacionadas	–	–	256	3.845
Provisão para riscos legais	–	–	34.189	5.104
Impostos diferidos	–	–	16.707	–
Outros passivos	–	–	2.148	–
Patrimônio líquido	**120.614**	**121.180**	**218.640**	**199.095**
Capital Social	183.151	183.151	183.151	183.151
Prejuízos Acumulados	(1.578)	(7.315)	(1.578)	(7.315)
Transação de Capital	(60.959)	(54.656)	(60.959)	(54.656)
Total do patrimônio líquido atribuível a controladora	**120.614**	**121.180**	**120.614**	**121.180**
Participações não controladoras	–	–	98.026	77.915
Total do passivo e patrimonio líquido	**121.303**	**121.630**	**594.997**	**355.417**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social: Capital social	Capital social: Capital a integralizar	Capital social: Integralizado	Transação de capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio atribuível à controladora	Participação de acionistas não controladores	Total patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2016	1	(1)	–	–	–	–	–	–
Integralização de Capital Social	185.271	(2.120)	183.151	–	–	183.151	–	183.151
Perda por diluição de particpação e outros efeitos de transações entre sócios	–	–	–	(54.656)	–	(54.656)	–	(54.656)
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(7.315)	(7.315)	(1.071)	(8.386)
Participação de acionistas não controladores	–	–	–	–	–	–	78.986	78.986
Saldos em 31/12/2017 (Reapresentados)	**185.272**	**(2.121)**	**183.151**	**(54.656)**	**(7.315)**	**121.180**	**77.915**	**199.095**
Perda por diluição de particpação e outros efeitos de transações entre sócios	–	–	–	(6.303)		(6.303)	–	(6.303)
Lucro líquidp do exercício	–	–	–	–	5.737	5.737	6.277	12.014
Participação de acionistas não controladores	–	–	–	–			13.834	13.834
Saldos em 31/12/2018	**185.272**	**(2.121)**	**183.151**	**(60.959)**	**(1.578)**	**120.614**	**98.026**	**218.640**

Demonstração do Resultado

	Controladora 2018	Controladora 2017 (Reapresentado)	Consolidado 2018	Consolidado 2017 (Reapresentado)
Receita líquida	–	–	565.903	81806
Custos das mercadorias vendidas	–	–	(381.796)	(54.441)
Lucro bruto	**–**	**–**	**184.107**	**27.365**
Receitas (depesas) operacionais				
Despesas comerciais	–	–	(10.866)	(1.814)
Despesas gerais e administrativas	(4.384)	(5.363)	(130.399)	(28.443)
Resultado de equivalencia patrimonial	10.111	(2.033)	(934)	–
Outras receitas e despesas operacionais, líquido	4	–	(3.847)	(1.450)
Total	**5.731**	**(7.396)**	**(146.046)**	**(31.707)**
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	**5.731**	**(7.396)**	**38.061**	**(4.342)**
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	15	87	11.003	1.306
Despesas financeiras	(9)	(6)	(16.704)	(999)
Total	**6**	**81**	**(5.701)**	**307**
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	**5.737**	**(7.315)**	**32.360**	**(4.035)**
IRPJ e contribuição social			(22.996)	(4.717)
Correntes	–	366	2.650	366
Diferido	–	–		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**5.737**	**(6.949)**	**12.014**	**(8.386)**
Atribuível aos:				
Acionionistas controladores	–	–	5.737	(7.315)
Acionionistas não controladores	–	–	6.277	(1.071)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação – R$	**0,0313**	**(0,06990)**		

Demonstração do Fluxo de Caixa

	Controladora 2018	Controladora 2017 (Reapresentado)	Consolidado 2018	Consolidado 2017 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido/Prejuízo) do exercício	5.737	(7.315)	12.014	(8.386)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Resultado de equivalência patrimonial	(10.111)	2.033	934	–
Juros e variações monetárias líquidas	–	–	6.742	1.086
Constituição (reversão) de perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	–	–	7.930	(448)
Provisão para riscos legais	–	–	330	–
Baixas de imobilizado	–	–	487	–
Depreciação de impostos diferidos	–	–	17.225	2.022
Constituição de impostos diferidos	–	–	(2.494)	(366)
Aumento (diminuição) nos ativos:				
Contas a receber	–	–	(22.991)	2.752
Estoques	–	–	(4.881)	–
Impostos a recuperar	(8)	(14)	(1.283)	1.592
Outros ativos	(36)	(5)	(1.637)	6.873
Depósitos judiciais	–	–	(4.786)	150
Aumento (diminuição) nos passivos:				
Fornecedores	(142)	215	(2.909)	1.547
Provisões técnicas de seguros	–	–	5.428	(8.760)
Adiantamentos de clientes	–	–	2.862	37
Obrigações sociais e trabalhistas	616	–	5.317	2.160
Obrigações Tributárias	(234)	234	26.194	11.156
Outros débitos a pagar	–	–	(4.186)	(3.833)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos e parcelamentos de impostos	–	–	(5.897)	(782)
IRPJ e contribuição social pagos	–	–	(28.025)	(11.692)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(4.178)**	**(4.852)**	**6.374**	**(4.892)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Integralização de capital em controlada	–	(173.291)	–	–
Aquisição de controlada, líquido de caixa recebido	–	–	(22.446)	(101.350)
Aplicações financeiras restritas	–	–	(39.590)	(49)
Aquisição deimobilizado e intangível	(16)	–	(7.108)	(887)
Empréstimos a partes relacionadas	1.667	(2.126)	–	–
Caixa Líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**1.651**	**(175.417)**	**(69.144)**	**(102.286)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Integralização de capital	–	182.880	–	182.880
Captação de emprréstimo e financiamentos	–		146.779	–
Pagamento de empréstimos e financiamentos	–		(65.189)	(1.130)
Partes relacionadas	–		(3.845)	–
parcelamento de impostos parcelados	–		(10.424)	–
Dividendos pagos	–		(10.962)	(2.046)
Caixa Líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**–**	**182.880**		
Efeito da consolidação de caixa e equivalentes na restruturação societária	–	–	–	536
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(2.527)**	**(180.269)**	**(62.770)**	**(107.178)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.611	–	73.062	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	84	2.611	66.651	73062
Aumento (redução) nas disponibilidades	**(2.527)**	**2.611**	**(6.411)**	**73.062**

A Diretoria **Melina Correa da Silva** – Contadora CRC 1SP 251.344/O-3

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 11:42:03.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 31854222] - www.imprensaoficial.com.br

Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 09/11/2023 12:30:59
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DECISÃO

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MADMO OPERACOES LTDA, LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, PRALOG LOGISTICA LTDA, PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

1) Index 86049326 – Parecer ofertado pelo Ministério Público requerendo a intimação da recuperanda para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelas sociedades que compõem o grupo, bem como suas filiais, juntada do RAIS (E-SOCIAL) e documentação que comprove a regular inscrição no CNPJ.

Defiro os pedidos do Ministério Público haja vista esclarecerem informações essenciais para o andamento da Recuperação Judicial.

Intimem-se as recuperandas para que esclareçam os pontos suscitados pelo *Parquet* e apresentem os documentos solicitados.

2) Index 86621246 - Anote-se o patrocínio incluindo-se nas futuras publicações e, a fim de evitar tumulto processual, remetam-se em seguida ao Anexo 01, o qual deverá ser criado para esta finalidade.

DUQUE DE CAXIAS, 10 de novembro de 2023.

CATARINA CINELLI VOCOS CAMARGO
Juiz Titular

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Duque de Caxias

4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE : ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA e outros

: Não encontrado

Intimação sobre Decisão de índice 86889312 enviada para publicação no Diário Oficial para:

Parte: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: MADMO OPERACOES LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639

Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: PRALOG LOGISTICA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Advogado(s): Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS - OAB RJ176184
Procuradoria: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA - (05032015000155)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.

DUQUE DE CAXIAS, 10 de novembro de 2023.

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema com certificado digital A1.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DAS PROCURADORIAS REGIONAIS - 02ªPR DUQUE DE CAXIAS

Exmo. Juiz de Direito da 4º Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ

Processo nº: **0849320-15.2023.8.19.0021**

(PGE/021.007278/2023)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em referência, ajuizada pelas sociedades que integram o "GRUPO PRAMAR", vem a V. Exa. informar que, após consultas realizadas no Sistema da Dívida Ativa Estadual na data de ontem (08/11/2023), não foram localizados débitos em nome das sociedades que compõem o "Grupo Pramar".

Entretanto, o Estado se reserva no direito de cobrar eventuais débitos existentes pela via da execução fiscal, especialmente após o cancelamento do Tema 987 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e da inovação legislativa trazida pela Lei 14.112/2020.

Nestes termos, pede deferimento.

Duque de Caxias/RJ, 9 de novembro de 2023

Eduardo Maccari Telles

Procurador do Estado

Assinado eletronicamente por: EDUARDO MACCARI TELLES - 11/11/2023 17:52:00
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

```
PRODERJ                Sistema de Dívida Ativa Estadual                PEEDPG
RDAPN42  RDATN40         PROCURADORIA REGIONAL PR02          16:03  08/11/2023
==================<    Consulta por Raiz do CNPJ ou CPF    >==================


                          Raiz CNPJ: 43401554

                                  ou

                          CPF......: ...........


                          Opção: 1  1 - Ativos
                                    2 - Cancelados

                          Regional: .. Informe a Regional para selecionar
                                       ou tecle <ENTER> para todas.


 ================================================================================
 Pf2-Menu Principal                  Pf3-Voltar                    Pf12-Sair
Nenhuma CDA Ativa
```

Assinado eletronicamente por: EDUARDO MACCARI TELLES - 11/11/2023 17:51:59
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

```
PRODERJ                Sistema de Dívida Ativa Estadual                PEEDPG
RDAPN42  RDATN40         PROCURADORIA REGIONAL PR02          16:03  08/11/2023
==================<    Consulta por Raiz do CNPJ ou CPF    >==================


                          Raiz CNPJ: 41364874

                                  ou

                          CPF......: ...........


                          Opção: 1  1 - Ativos
                                    2 - Cancelados

                          Regional: .. Informe a Regional para selecionar
                                       ou tecle <ENTER> para todas.


 ================================================================================
 Pf2-Menu Principal                  Pf3-Voltar                    Pf12-Sair
Nenhuma CDA Ativa
```

Assinado eletronicamente por: EDUARDO MACCARI TELLES - 11/11/2023 17:52:08
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

```
PRODERJ                Sistema de Dívida Ativa Estadual                PEEDPG
RDAPN42  RDATN40         PROCURADORIA REGIONAL PR02          16:03  08/11/2023
==================<    Consulta por Raiz do CNPJ ou CPF    >==================


                          Raiz CNPJ: 41382948

                                  ou

                          CPF.....: ...........


                          Opção: 1  1 - Ativos
                                    2 - Cancelados

                          Regional: .. Informe a Regional para selecionar
                                       ou tecle <ENTER> para todas.


 ================================================================================
 Pf2-Menu Principal                  Pf3-Voltar                    Pf12-Sair
Nenhuma CDA Ativa
```

Assinado eletronicamente por: EDUARDO MACCARI TELLES - 11/11/2023 17:52:03
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

```
PRODERJ                Sistema de Dívida Ativa Estadual                PEEDPG
RDAPN42  RDATN40         PROCURADORIA REGIONAL PR02          16:03  08/11/2023
==================<    Consulta por Raiz do CNPJ ou CPF    >==================


                          Raiz CNPJ: 30971562

                                  ou

                          CPF.....: ...........


                          Opção: 1  1 - Ativos
                                    2 - Cancelados

                          Regional: .. Informe a Regional para selecionar
                                       ou tecle <ENTER> para todas.


 ================================================================================
 Pf2-Menu Principal                  Pf3-Voltar                    Pf12-Sair
Nenhuma CDA Ativa
```

Assinado eletronicamente por: EDUARDO MACCARI TELLES - 11/11/2023 17:52:09
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

```
PRODERJ                Sistema de Dívida Ativa Estadual                PEEDPG
RDAPN42  RDATN40         PROCURADORIA REGIONAL PR02          16:03  08/11/2023
==================<    Consulta por Raiz do CNPJ ou CPF    >==================


                          Raiz CNPJ: 41571111

                                  ou

                          CPF......: ...........


                          Opção: 1  1 - Ativos
                                    2 - Cancelados

                          Regional: .. Informe a Regional para selecionar
                                       ou tecle <ENTER> para todas.


 ================================================================================
 Pf2-Menu Principal                  Pf3-Voltar                    Pf12-Sair
Nenhuma CDA Ativa
```

Assinado eletronicamente por: EDUARDO MACCARI TELLES - 11/11/2023 17:52:14
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

```
PRODERJ                Sistema de Dívida Ativa Estadual                PEEDPG
RDAPN42  RDATN40         PROCURADORIA REGIONAL PR02          16:03  08/11/2023
==================<    Consulta por Raiz do CNPJ ou CPF    >==================


                          Raiz CNPJ: 05685759

                                  ou

                          CPF......: ...........


                          Opção: 1  1 - Ativos
                                    2 - Cancelados

                          Regional: .. Informe a Regional para selecionar
                                       ou tecle <ENTER> para todas.


 ================================================================================
 Pf2-Menu Principal                  Pf3-Voltar                    Pf12-Sair
Nenhuma CDA Ativa
```

Assinado eletronicamente por: EDUARDO MACCARI TELLES - 11/11/2023 17:52:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

```
PRODERJ                Sistema de Dívida Ativa Estadual                PEEDPG
RDAPN42  RDATN40         PROCURADORIA REGIONAL PR02          16:03  08/11/2023
==================<    Consulta por Raiz do CNPJ ou CPF    >==================


                          Raiz CNPJ: 41593841

                                  ou

                          CPF......: ...........


                          Opção: 1  1 - Ativos
                                    2 - Cancelados

                          Regional: .. Informe a Regional para selecionar
                                       ou tecle <ENTER> para todas.


 ================================================================================
 Pf2-Menu Principal                  Pf3-Voltar                    Pf12-Sair
Nenhuma CDA Ativa
```

Assinado eletronicamente por: EDUARDO MACCARI TELLES - 11/11/2023 17:52:20
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Duque de Caxias

4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

Ofício Nº

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MADMO OPERACOES LTDA, LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, PRALOG LOGISTICA LTDA, PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DUQUE DE CAXIAS, 10 de novembro de 2023.

Prezado(a) responsável,

Informo que foi deferido o processamento da recuperação judicial das sociedades integrantes do grupo PRAMAR a fim de que seja realizada a anotação no registro correspondente, bem com seja acrescido, após o nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial".

Segue, em anexo, cópia da petição inicial e da decisão de index 85866154.

Atenciosamente,

CATARINA CINELLI VOCOS CAMARGO

JUÍZA TITULAR

À Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA)

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Devedoras: PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., e outros.

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outros**, vem, perante Vossa Excelência, em atenção à decisão de id. 85866154, apresentar proposta de honorários para desempenhar a atribuição de auxiliar deste E. Juízo.

1. Equipe interdisciplinar

No Brasil, a Licks Contadores Associados conta com uma equipe interdisciplinar de 18 colaboradores diretos composta por advogados (4), contadores (8), administradores (2) entre outros, que serão alocados no processo de recuperação judicial.

Além dos colaboradores diretos, a Licks Associados conta com colaboradores indiretos, como contadores, economistas e advogados.

Em Portugal a Licks Associados desenvolve suas atividades por meio de duas sociedades: Licks & Associados Consultoria e Gestão Ltd. e Licks Accounting Ltd. A primeira, conta com 6 colaboradores diretos composta por economistas, administradores, técnicos de apoio, entre outros.

A segunda, Licks Accounting Ltd., sociedade especializada em escrituração contábil, dispõem de 8 colaboradores, essencialmente contadores.

Considerando que a atividade empresária das recuperandas localiza-se no Estado do Rio de Janeiro, os colaboradores da Licks Associados serão mais atuantes no processo.

2. *Proposta de honorários*

Após análise da complexidade desta recuperação judicial, da capacidade de pagamento das devedoras e dos preços praticados pelo mercado, o Administrador Judicial propõe os honorários de 3% do valor dos créditos sujeitos à recuperação judicial, §1 do art. 52 da Lei 11.101, em 60 meses, em observância aos artigos 2º e 4º do Ato Normativo nº 0003541-65.2023.2 emitido pelo CNJ, bem como levando em consideração a capacidade de fluxo de caixa das Recuperandas.

A presente proposta tem como base a equipe interdisciplinar, custos diretos e indiretos, o volume e o tempo que serão aplicados na administração judicial do Grupo PRAMAR, bem como a capacidade de pagamento do devedor e os valores praticados no mercado, conforme exposto nos itens abaixo.

3. *Custos tributários*

Os honorários propostos consideram o custo tributário de 26,33% que incluem os tributos Federais e Municipais a serem pagos com base no faturamento, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Tributos sobre o faturamento

Tributo	**Alíquota**
PIS	0,65%
COFINS	3%
IR	4,8%
CSLL	2,88%
Adicional de IR	10%
ISS	5%
Total	**26,33%**

4. *Mão de obra direta – MOD*

O custo anual de Mão de Obra Direta perfaz, aproximadamente, R$3 milhões de reais e abarcam:

1. 18 colaboradores, entre sócios, advogados, contadores, administradores, estagiários e equipe *staff*;
2. Remuneração fixa e variável;
3. 13º Salário e Férias Remuneradas;
4. Vale Transporte;
5. Vale Refeição e Alimentação;
6. Plano de Saúde;
7. Plano Odontológico;
8. Previdência Privada;
9. Dissídio Coletivo; e
10. Encargos sobre a folha de pagamento.

5. Outros custos indiretos

A proposta de honorários abrange outros custos indiretos alocados na administração judicial, como (i) despesas operacionais, (ii) despesas administrativas e seguro.

6. Volume de trabalho

O Conselho Nacional de Justiça recomenda que a proposta de honorários contemple o volume de trabalho (Ato Normativo - 0003541-65.2023.2.00.0000) a ser desenvolvido pelo administrador judicial ao logo do processo.

As atribuições desempenhadas são distintas em função do andamento processual. As atividades listadas de forma cronológica são, em síntese:

1. Verificar a retidão das informações necessárias à elaboração do edital previsto no artigo 52, parágrafo 1°, da Lei 11.101/2005, por exemplo:
    a) Averiguar a relação nominal dos credores contendo valor atualizado dos créditos e suas classificações;
    b) Examinar a advertência aos credores sobre o prazo para apresentar as habilitações ou divergências à relação de credores, na forma do artigo 7º, parágrafo 1° da aludida Lei.

2. Análise de crédito, primeira fase — artigo 7, parágrafo 2°:

    a) Cotejar a Relação de Credores apresentada pelas devedoras com as suas informações contábeis;
    b) Expedir carta aos credores contendo a natureza, valor e classificação dos créditos, bem como informando o local e horário para dirimirem as dúvidas com os Administradores Judiciais;
    c) Analisar as razões e documentações apresentadas pelos credores em sede de divergência e habilitações de créditos, na forma do artigo 7º, parágrafo 1°;
    d) Apresentar relatório mensal ao Poder Judiciário, Ministério Público e devedoras sobre o recebimento e conclusão das divergências de crédito;
    e) Elaborar e promover a publicação de Edital contendo a Relação de Credores com base nas informações colhidas pelas divergências e pelo estudo dos documentos contábeis e financeiros das devedoras.

3. Análise de crédito, segunda fase — artigo 18:

    a) Auxiliar o cartório na seleção dos processos autuados em separado para serem enviados para as devedoras, para o próprio Administrador Judicial ou para o Ministério Público;
    b) Analisar as razões e os documentos apresentados pelos credores em sede de habilitações/ impugnação de créditos e impugnações à Relação de Credores de sua lavra, ajuizadas na forma do artigo 8° e 10 da Lei 11.101/2005;
    c) Elaborar relatório mensal dos processos distribuídos por dependência pendentes de informações das devedoras ou da opinião do Administrador Judicial, bem como pendentes de promoção do Ministério Público ou de sentença;

d) Arquivar cópia das sentenças procedentes para posterior elaboração do Quadro Geral de Credores, bem como as sentenças improcedentes para a hipótese de futuro questionamento dos credores;

e) Consolidar e promover a publicação do Quadro Geral de Credores, com base Relação de Credores de sua lavra, e nas sentenças das impugnações oferecidas em face desta.

4. Análise de crédito, terceira fase (Ações Ordinárias de Retificação de Quadro Geral de Credores) — artigo 19:

    a) Da mesma forma que na segunda fase, a Administração Judicial deve auxiliar o cartório na seleção dos autos para envio ao devedor, Administrador Judicial ou Ministério Público. Não obstante a atividade não esteja relacionada na Lei nº 11.101, a falta da contribuição dificulta a conclusão de uma lista de credores definitiva;

    b) A elaboração de relatório mensal e o monitoramento das sentenças procedentes e improcedentes também são procedimentos que começaram na fase anterior e se estendem até a decisão de encerramento do processo;

    c) Emitir parecer nos autos de todas as Ações Ordinárias de Retificação de Quadro Geral de Credores ajuizadas;

    d) Promover a retificação do Quadro Geral de Credores, quando cabível.

5. Divulgação de informações (redução de eventuais assimetrias de informação entre recuperanda e credores) — artigo 22, que perduram até o encerramento do processo. Inicialmente, com maior ênfase da divulgação das atividades mensais da recuperanda e, após a assembleia, com maior destaque para o cumprimento das obrigações descritas no plano:

    a) Manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre os processos de falência e

de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo;

b) Manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores;

c) Providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo;

d) Publicar no endereço eletrônico específico (i) relatório mensal das atividades do devedor e (ii) relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, (iii) além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 da Lei n. 11.101 de 2005.

6. Fiscalizar a apresentação do Plano de Recuperação Judicial dentro do prazo determinado pelo artigo 53 da Lei 11.101/2005. Da mesma forma, o Administrador Judicial deve fiscalizar a publicação do edital, no que se refere ao conteúdo, por exemplo, o prazo para os credores interporem objeção.

7. Instalar a assembleia geral de credores (A.G.C.) — artigo 37, que contempla:

a) Promover a convocação da A.G.C. por meio da publicação de edital, conforme disposto, artigo 36;

b) Receber os mandados de procuração dos representantes legais e dos sindicatos — artigo 37, parágrafo 4° e 5°;

c) Elaborar lista de credores para votação e verificar a exigência de credores que não podem exercer o direito ao voto na A.G.C;
d) Presidir a A.G.C;
e) Apura o voto dos credores e as conclusões da A.G.C, principalmente em caso de consenso na alteração do Plano de Recuperação Judicial. Neste contexto, a fiscalização da ata da assembleia é atividade essencial na proteção dos direitos dos credores e do devedor.

8. Mensalmente, fiscalizar a atividade da recuperanda (inc. II, c, do art. 22), cuja atribuição advém de um cronograma de trabalho que abrange: solicitação/ entrega de documentos; exames e análises; dirimir dúvidas e reunião: elaboração de parecer.

9. Aferir a veracidade e a conformidade das informações prestadas no plano de recuperação judicial (inc. II, h, do art. 22) e controlar o cumprimento das obrigações descritas nele, após ser aprovado pelos credores.

10. Promover o atendimento aos Oficiais de Justiça, auxiliar na elaboração das respostas dos Ofícios e Cartas de Vênia e apresentar manifestação nos processos afetos à recuperação judicial.

7. Tempo

O artigo 4º do Ato Normativo nº 0003541-65.2023 considera 36 meses como tempo de duração máxima de um processo de recuperação judicial, mas nos processos de maior complexidade esse prazo tem sido ultrapassado, como evidencia a Tabela 2.

Tabela 2: Duração dos processos de recuperação judicial

RECUPERANDA	INÍCIO	ENCERRAMENTO	DURAÇÃO
Oi S.A.	20/06/2016	14/12/2022	78 meses
Sete Brasil	29/04/2016	Em andamento	87 meses
Samarco	09/04/2021	Em andamento	27 meses

OGX	30/10/2013	02/08/2017	46 meses
OAS	31/03/2015	03/03/2020	60 meses
Odebrecht	17/06/2019	Em andamento	48 meses

A média aritmética apurada pela amostra (Tabela 2) perfaz 57 meses. Ressalta-se que metade dos elementos da amostra ainda estão em andamento. Considerando apenas os processos encerrados, o prazo aumenta para 61 meses.

8. Média de mercado

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça aprovou o Ato Normativo nº 0003541-65.2023.2 para fixar parâmetros que permitam o arbitramento dos honorários do Administrador Judicial assegurando a transparência e a compatibilização da capacidade de pagamento da Devedora com o valor praticado pelo mercado, levando em consideração os estudos de jurimetria.

Seguindo a recomendação do CNJ, identificaram-se 5 amostras de honorários homologados em recuperações judiciais de alta, média e baixa complexidade, Gráfico 1: (1) Sanes Brasil Agroindustrial Ltda, (2) UCAM Cândido Mendes, (3) OI, (4) Calçada Empreendimentos, e (5) Samarco.

Gráfico 1. Amostras de 5 recuperações judiciais

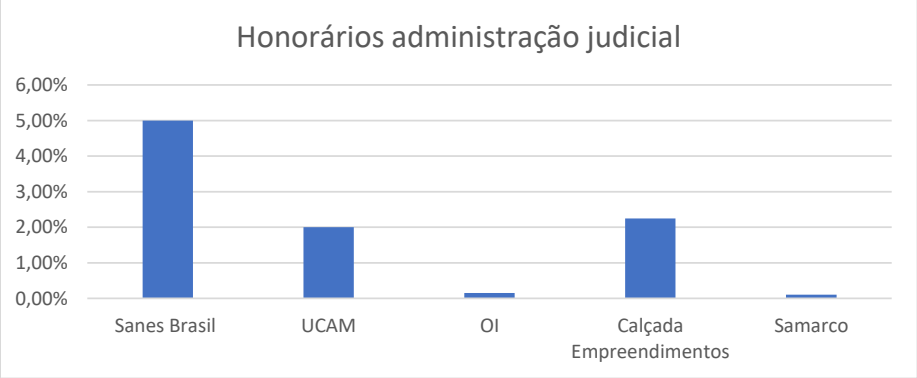

Os percentuais dos honorários da administração judicial de cada elemento da amostra, Gráfico 1, foram correlacionados com os respectivos montantes das obrigações submetidas ao processo de recuperação judicial, cujos valores estão relacionados na Tabela 3.

Tabela 3. Obrigações submetidas ao processo v. honorários

RECUPERANDA		PASSIVO	HONORÁRIOS
Sanes Brasil Ltda	R$	74.414.625,60	5,00%
UCAM	R$	308.913.218,67	2,00%
OI	R$	44.360.186.365,49	0,15%
Calçada Empred.	R$	192.865.098,76	2,25%
Samarco	R$	50.568.866.466,82	0,10%

Utilizou-se o Método dos Mínimos Quadrados para aferir o percentual de mercado dos honorários da administração judicial, apropriados para o processo judicial do Grupo PRAMAR, que apresentou uma relação de credores submetia à Lei nº 11.101/2005 de R$ 84.141.744,73 (oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), id. 83106542.

Com base no método dos mínimos quadrados, apurou-se a equação da reta ($y=a+bx$), em que o eixo das ordenadas evidencia o percentual dos honorários da administração judicial e o eixo das abscissas demonstra o montante das obrigações com terceiros submetidas ao processo recuperacional de cada devedora, Gráfico 2.

Gráfico 2. Relação honorários e obrigações submetidas ao processo



Os passivos das amostras foram divididos por 1/1.000.000.000 para facilitar a demonstração da apuração do percentual dos honorários de administrador judicial (Tabela 4) com base nas orientações do CNJ.

Tabela 4. Método dos mínimos quadrados

Nº	Recuperanda	x	y	x2	xy
1	Sanes Brasil	R$ 0,01	5,00%	R$ 0,00	R$ 0,00
2	UCAM	R$ 0,03	2,00%	R$ 0,00	R$ 0,00
3	OI	R$ 4,44	0,15%	R$ 19,68	R$ 0,01
4	Calçada	R$ 0,02	2,25%	R$ 0,00	R$ 0,00
5	Samarco	R$ 5,06	0,10%	R$ 25,57	R$ 0,01
	Somatório	**9,55**	**9,50%**	**45,25**	**0,01**

Desse modo, inicialmente, calcula-se o coeficiente angular, "b". Para os dados da amostra, perfaz, b= - 0,0062.

$$b = \frac{S_{xy}}{Sxx}$$

$$S_{xy} = \sum xy - \frac{(\sum x)(\sum y)}{n} = 0{,}01 - \frac{(9{,}55)(0{,}095)}{5} = -0{,}17$$

$$S_{xx} = \sum x^2 - \frac{(\sum x)(\sum y)}{5} = 45{,}25 - \frac{(9{,}55)^2}{5} = 27{,}01$$

$$b = \frac{-0{,}17}{27{,}01} = -0{,}0062$$

Após calcular o coeficiente angular, apura-se o intercepto, "a", pela equação:

$$a = \bar{Y} - b \cdot \bar{X} = \frac{\sum y}{n} - b \cdot \frac{\sum x}{n}$$

onde:

$$a = \frac{0{,}095}{5} - 0{,}0062 - \frac{9{,}55}{5} = 0{,}0309$$

Logo, a equação da reta (y=a+bx) perfaz Y=0,0309+(-0,0062x), onde x representa o montante das obrigações da recuperanda (R$ 84.141.744,73) por 1/10.000.000.000 ≅ 0,008

Y = a + bx

Y = 0,0309 + (-0,0062x)

Y = 0,0309 + (-0,0062x 0,008)

Y = 3%

Portanto, aplicando-se a jurimetria por meio do método dos mínimos quadrados, identifica-se que o percentual dos honorários do administrador judicial para o processo em tela, fundamentados na média de mercado perfaz 3%, correspondente a monta de R$ 2.595.906,70.

9. Capacidade financeira da Recuperanda

O CNJ também determina que a proposta de honorários contemple a capacidade financeira da recuperanda de incorrer na despesa, art. 2º do Ato Normativo 0003541-65.2023.2.

Considerando que o percentual de honorários acima apurado (fundamentado na média de mercado, como previsto pelo CNJ) de 3% deverá ser incorrido ao logo de 60, a recuperanda deverá ter capacidade financeira de honrar com a despesa.

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, emitida em 31 de dezembro de 2022, a remuneração mensal proposta pelo administrador judicial representa 0,7035% da receita líquida mensal auferida em 2022, conforme Gráfico 1 abaixo:

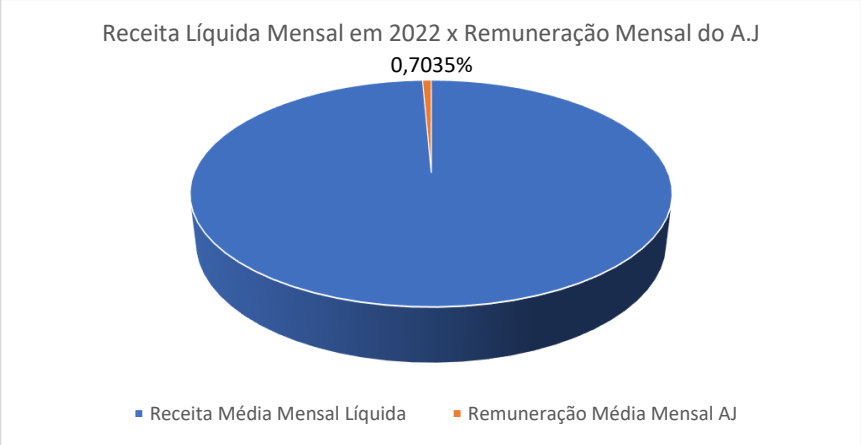

Assim, a Administração Judicial – considerando a capacidade financeira do Grupo PRAMAR, bem como a atual necessidade do fluxo de caixa das sociedades que lhe compõem – propõe o percentual de 3% do total do passivo do grupo, a ser quitado em 60 (sessenta) meses, em parcelas que serão escalonadas a cada 6 (seis) meses, conforme Apêndice 1.

10. Conclusão

Assim, diante da complexidade desta recuperação judicial, da capacidade de pagamento das devedoras e dos preços praticados no mercado, o Administrador Judicial propõe os honorários de 3% do valor dos créditos sujeitos à recuperação judicial, §1 do art. 52 da Lei 11.101, em 60 meses, em observância aos artigos 2º e 4º do Ato Normativo nº 0003541-65.2023.2 emitido pelo CNJ.

Nestes termos,
Pede deferimento
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

Apêndice 1

N.	Valor	Vencimento
1	R$ 21.645,36	09/12/2023
2	R$ 21.645,36	09/01/2024
3	R$ 21.645,36	09/02/2024
4	R$ 21.645,36	09/03/2024
5	R$ 21.645,36	09/04/2024
6	R$ 24.719,00	09/05/2024
7	R$ 24.719,00	09/06/2024
8	R$ 24.719,00	09/07/2024
9	R$ 24.719,00	09/08/2024
10	R$ 24.719,00	09/09/2024
11	R$ 24.719,00	09/10/2024
12	R$ 28.229,09	09/11/2024
13	R$ 28.229,09	09/12/2024
14	R$ 28.229,09	09/01/2025
15	R$ 28.229,09	09/02/2025
16	R$ 28.229,09	09/03/2025
17	R$ 28.229,09	09/04/2025
18	R$ 32.237,63	09/05/2025
19	R$ 32.237,63	09/06/2025
20	R$ 32.237,63	09/07/2025
21	R$ 32.237,63	09/08/2025
22	R$ 32.237,63	09/09/2025
23	R$ 32.237,63	09/10/2025
24	R$ 36.815,37	09/11/2025
25	R$ 36.815,37	09/12/2025
26	R$ 36.815,37	09/01/2026
27	R$ 36.815,37	09/02/2026
28	R$ 36.815,37	09/03/2026
29	R$ 36.815,37	09/04/2026
30	R$ 42.043,15	09/05/2026
31	R$ 42.043,15	09/06/2026
32	R$ 42.043,15	09/07/2026
33	R$ 42.043,15	09/08/2026
34	R$ 42.043,15	09/09/2026
35	R$ 42.043,15	09/10/2026
36	R$ 48.013,28	09/11/2026
37	R$ 48.013,28	09/12/2026
38	R$ 48.013,28	09/01/2027
39	R$ 48.013,28	09/02/2027
40	R$ 48.013,28	09/03/2027
41	R$ 48.013,28	09/04/2027
42	R$ 54.831,16	09/05/2027
43	R$ 54.831,16	09/06/2027
44	R$ 54.831,16	09/07/2027
45	R$ 54.831,16	09/08/2027

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 13/11/2023 18:20:32
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Apêndice 1

N.	Valor	Vencimento
46	R$ 54.831,16	09/09/2027
47	R$ 54.831,16	09/10/2027
48	R$ 62.617,19	09/11/2027
49	R$ 62.617,19	09/12/2027
50	R$ 62.617,19	09/01/2028
51	R$ 62.617,19	09/02/2028
52	R$ 62.617,19	09/03/2028
53	R$ 62.617,19	09/04/2028
54	R$ 71.508,83	09/05/2028
55	R$ 71.508,83	09/06/2028
56	R$ 71.508,83	09/07/2028
57	R$ 71.508,83	09/08/2028
58	R$ 71.508,83	09/09/2028
59	R$ 71.508,83	09/10/2028
60	R$ 81.591,77	09/11/2028
	R$ 2.595.906,70	

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 13/11/2023 18:20:32
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO RIO DE JANEIRO

PEDIDO URGENTE
RETENÇÃO INDEVIDA DE BENS, MATERIAIS E PRODUÇÃO DE PROPRIEDADE DAS RECUPERANDAS

Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021

PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., **ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, **LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.**, **MADMO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **PRALOG LOGÍSTICA LTDA.**, **ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA.** e **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.**, empresas Recuperandas, em conjunto denominadas "GRUPO PRAMAR", nos autos da recuperação judicial em epígrafe, vêm, respeitosamente perante V. Ex.ª, por seus advogados que subscrevem a presente, expor e requerer o quanto segue:

I
DA NECESSÁRIA DETERMINAÇÃO DE LIBERAÇÃO DOS BENS DE PROPRIEDADE DAS RECUPERANDAS NA POSSE DE TERCEIROS

1. Consoante exposto à inicial do pedido de recuperação judicial, foi ajuizada, em 29/09/2023, ação de execução de título extrajudicial com pedido de tutela cautelar pela FEMD Fomento Mercantil Ltda ("FEMD") em face da Recuperanda São Jorge Siderurgia no valor de R$ 1.610.171,79, processo nº 5026356-28.2023.8.13.0672, na qual foi **deferido o arresto de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa** que se encontravam localizados no pátio industrial desta, tanto na unidade de Sete Lagoas, quanto na unidade de Itatiaiuçu (docs. 01 e 02).

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:52, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:34
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

2. Referido bem, como de conhecimento deste d. juízo, se trata de produto de sua atuação e matéria prima para produção de aço, que, por consequência, possui a capacidade de gerar recursos essenciais às atividades do Grupo.

3. Assim, foi requerida a tutela de urgência para que fosse expedido ofício especialmente dirigido para o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG, em atenção ao processo de execução de título extrajudicial em referência, de modo que fossem revogados, ou suspensos, os arrestos deferidos - na hipótese, uma vez já arrestado o ferro-gusa, entende-se que deveria haver a revogação da decisão de arresto, com a devolução de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa à Recuperanda.

4. Destaca-se que a dívida executada pela FEMD está contemplada no âmbito desta recuperação judicial, uma vez se tratando de dívida concursal, eis que anterior à data do pedido recuperacional, que se deu em 19/10/2023; sendo certo que a manutenção do arresto efetivado colocaria a FEMD em posição privilegiada com relação aos demais credores, em evidente contrariedade ao princípio da *par conditio creditorum*.

5. Quando da decisão de deferimento da presente recuperação judicial foram ratificados os efeitos da tutela de urgência requerida (indicada como sendo em caráter antecedente), determinando a expedição de ofício ao juízo de Sete Lagoas informando o deferimento do processamento da recuperação e a consequente suspensão de todas as ações e execuções contra a recuperanda, e constrições sobre o seu patrimônio oriunda de créditos concursais, incluindo, mas não se limitando, à retenção, penhora e arresto, nos termos do item "4)" da decisão de **ID 85866154**, abaixo reproduzido:

> *"4)* ***Suspendo todas as ações e execuções contra a recuperanda****, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e mais as exceções previstas no art. 49, §§ 3º e 4º da mesma Lei e* ***proíbo qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial,*** *ratificando os efeitos da tutela cautelar requerida em caráter antecedente."*

6. Não obstante a Recuperanda tenha comunicado nos autos da execução acerca da necessidade de suspensão do feito e atos de constrição, com a necessária devolução de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa à empresa (doc. 03), uma vez que a execução versa sobre crédito concursal, tal pedido ainda resta pendente de

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:52, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:34
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

apreciação por aquele d. juízo, tendo a exequente FEMD já se manifestado alegando que "*qualquer ordem para revogação da r. decisão Id. 10077916200, se existisse, ela seria ilegal por invasão de competência*" – o que não merece prosperar, considerando ser o juízo recuperacional o competente para tratar acerca dos atos constritivos em face das Recuperandas.

7. Dessa forma, uma vez se tratando de bens que têm a capacidade de gerar recursos imediatos às Recuperandas, como o ferro gusa e outros bens necessários às suas atividades, e considerando ainda que o total de ferro-gusa arrestado se apresenta em valor muito superior ao da execução, alcançando a quantia aproximada de R$ 2.035.826,01, consoante devidamente exposto em sede de embargos à execução (doc. 04), as Recuperandas requerem, desde já, a manifestação deste d. juízo, de forma expressa, acerca da necessária devolução pela FEMD de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa à Recuperanda.

8. Somado a isso, foram ajuizadas duas ações pela NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS ("NOMIEX") em face das Recuperandas São Jorge e Madmo, em 10/10/2023 e 18/10/2023, sob os nº 5027075-10.2023.8.13.0672 e 5009008-29.2023.8.13.0338, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG e na 1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna/MG, respectivamente (docs. 05 e 06).

9. O processo nº 5027075-10.2023.8.13.0672 se refere à ação de rescisão de contrato de locação comercial c/c cobrança de aluguéis, pedido liminar de despejo e tutela cautelar de urgência para arresto de bens, na qual foi deferida liminarmente a tutela de urgência em 18/10/2023, para ordenar que as rés se abstivessem de retirar **qualquer bem** do parque fabril de Sete Lagoas, objeto do arrendamento, até o dia 27/10/2023, ou até a assinatura pelas partes no laudo de vistoria (doc. 07), o que daria margem à interpretação de impossibilidade **absoluta** de desmobilização e desocupação do parque, inclusive quanto à retirada dos próprios bens das Recuperandas, já que lá se encontram.

10. Como forma de boa-fé, e de modo a possibilitar o cumprimento da referida ordem até a data indicada, as rés, ora Recuperandas, enviaram à Nomiex relatório dos bens que removeriam do local, indicando, inclusive, as notas fiscais a eles correspondentes, de modo que fosse "autorizada" a retirada e viabilizada a devolução do imóvel, tendo, contudo, a Nomiex se recusado a assinar o referido laudo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:52, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:34
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

11. E mais. Não apenas a Nomiex se recusou a assinar o laudo como, ainda, atravessou caminhão próprio na portaria da Recuperanda São Jorge, impossibilitando qualquer desmobilização de maquinário, bens próprios e matéria-prima (doc. 08).

12. Não obstante tais fatos terem sido devidamente expostos nos autos da ação em questão, os pedidos realizados ainda não foram apreciados por aquele d. juízo, o que vem prejudicando de sobremaneira as Recuperandas, eis que impossibilitadas de retirar **qualquer bem** da sua unidade, o que envolve desde computadores e arquivos, até 630 toneladas de ferro-gusa, conforme inventários e notas fiscais comprovando inequivocamente a sua titularidade, ora em anexo (docs. 09[1] e 10).

13. Assim, considerando que até o presente momento não foi expedido o mandado de imissão na posse no referido processo, sendo competência do juízo recuperacional dispor acerca dos bens das empresas Recuperandas, necessário que seja autorizada a imediata retirada dos bens presentes no parque fabril de Sete Lagoas.

14. No que se refere ao processo nº 5009008-29.2023.8.13.0338, este se trata de tutela cautelar de urgência em caráter antecedente movida pela Nomiex, no qual também restou deferido que as ora Recuperandas se abstivessem de retirar quaisquer bens do parque fabril situado em Itatiaiuçu, objeto do arrendamento (doc. 11), – novamente dando margem à interpretação de impossibilidade absoluta de desmobilização e desocupação do parque -, sendo certo que igualmente a Nomiex se recusou a assinar o relatório dos bens, apresentado em conjunto com as suas notas fiscais.

15. Cumpre mencionar que o patrono das Recuperandas naqueles autos, ao verificar a determinação de expedição do mandado de imissão na posse, prontamente entrou em contato com a central de mandatos da comarca a fim de ser informado do dia e hora em que a diligência se realizaria, tendo, tanto a referida central, quanto a Sra. Oficiala responsável pelo mandado, alegado desconhecimento ao seu

[1] Cabe destacar que, consoante "Instrumento Particular de Contrato de Comodato de Bens Móveis", inserido no doc. 09, há ainda na unidade de Sete Lagoas caçamba em comodato da empresa BR BAP Participações e Investimentos Ltda., a qual também precisará ser retirada. Outrossim, o "comprovante de transferência entre contas correntes" comprova a aquisição pelas Recuperandas do inventário da Siderúrgica Setegusa, apresentado nas folhas seguintes à do comprovante, cujos bens igualmente estão presentes na unidade de Sete Lagoas e são de necessária retirada pelas Recuperandas.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:52, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:34
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

respeito, enquanto, todavia, no mesmo momento a Oficiala estava no parque fabril para cumprimento do referido mandado.

16. Assim, o mandado de imissão na posse teve seu cumprimento no dia 01/11/2023, feriado do Dia do Funcionário Público[2], aproximadamente às 7h da manhã, sem qualquer representante das Recuperandas durante o ato, mas tão somente o patrono da Nomiex e um engenheiro por ela trazido, conforme faz prova a certidão anexada à presente (doc. 12).

17. No laudo lavrado quando do cumprimento do mandado **restam ausentes pelo menos 90% dos bens que estavam no local**, tendo, no respectivo documento, sido desconsideradas até mesmo as matérias-primas de altíssimo valor que lá se encontram, como minério, sucata de gusa, sucata de lingoteira, calcário etc., que inclusive, parte deles já foi arrestada, consoante documentos apresentados naqueles autos em conjunto com a contestação (doc. 13).

18. Dessarte, muito embora o d. juízo de Itaúna tenha determinado o cumprimento de novo mandado de vistoria – ainda sem expedição e data para cumprimento -, sob o entendimento de que não haveria determinação judicial de constrição ou restrição de bens no processo, mas sim "n*o sentido de que a retirada de bens, seja por qualquer das partes, fosse precedida de vistoria*" (doc. 14), o que se verifica é que, tão somente o fato de a empresa estar impossibilitada, por um período indeterminado, de retirar quaisquer dos bens presentes em seu parque siderúrgico, por si só já configura ato de constrição, impeditivo ao soerguimento das Recuperandas, uma vez estando proibidas de transferir os bens para o Rio de Janeiro para continuação das suas operações, bem como de proceder com a venda do ferro-gusa existente, produto da sua atividade, para geração de caixa.

19. Vale mencionar que até mesmo o juízo trabalhista, no processo nº 0011015-62.2023.5.03.0062, acolheu o requerimento da reclamada, ora Recuperanda, para revogar a tutela anteriormente deferida e suspender o arresto de bens (doc. 15), devolvendo o ferro gusa arrestado.

[2] Disponível em: https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/informes/calendario-de-feriados-em-2023-suspensoes-de-expediente.htm

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:52, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:34
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

II
DAS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA DECISÃO DE DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

20. Na decisão de ID 85866154 que deferiu o processamento da recuperação judicial do Grupo Pramar, este d. juízo determinou, entre outros, que as Recuperandas apresentassem, em formato Microsoft Word, todas as informações necessárias para a publicação do edital previsto no §1º, do art. 52 da Lei nº 11.101/05, bem como que fosse criado um anexo virtual, com segredo de justiça, para o qual deveriam ser direcionadas as informações referentes aos empregados da administração e aos bens dos sócios, devendo as Recuperandas apresentarem a referida documentação, vide itens "5)" e "13)" da decisão em questão, respectivamente.

21. No que tange ao item "5)", informam as Recuperandas que disponibilizaram a minuta do referido edital ao i. Administrador Judicial em 13/11/2023, via e-mail, o qual ficou de analisar e, posteriormente, remeter à esta serventia para adoção das providências necessárias.

22. Com relação ao item "13)", as Recuperandas esclarecem que, tanto a relação de empregados do Grupo Pramar, quanto a relação de bens dos sócios já foram disponibilizadas quando da impetração do pedido de recuperação judicial, sob os ID's 83106543 e 83108304, sendo, esta última, anexada em sigilo, conforme abaixo:

83106543	1º Grau	19/10/23 09:53	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - POLO ATIVO - Advogado	Doc. 10 - Rel. empregados	Outros documentos
83106544	1º Grau	19/10/23 09:53	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - POLO ATIVO - Advogado	Doc. 11 - Certidões de regularidade	Outros documentos
83108304	1º Grau	19/10/23 09:53	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - POLO ATIVO - Advogado	Doc. 12 - Rel. bens sócios - (Sigiloso)	Outros documentos - (Sigiloso)

23. Não obstante, visando o cumprimento da r. decisão, as Recuperandas entraram em contato com esta serventia a fim de buscar informações com relação à criação do anexo virtual e eventual desentranhamento da relação de empregados apresentada nos autos sem sigilo, não tendo, contudo, obtido êxito em prosseguir com a solicitação deste juízo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:52, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:34
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

24. Assim, na hipótese de ser necessária a efetiva criação de um anexo virtual, uma vez que as informações referentes aos empregados da administração e aos bens dos sócios já foram apresentadas nos autos, sendo a última já em sigilo, requerem as Recuperandas que os referidos documentos, apresentados nos IDs 83106543 e 83108304, sejam automaticamente direcionados ao anexo a ser criado pela serventia.

III
DOS PEDIDOS

25. Em face do exposto requer-se:

i) A manifestação deste d. juízo acerca da necessária devolução pela FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa à Recuperanda, considerando o cumprimento dos mandados de arresto expedidos nos autos da execução de título extrajudicial nº 5026356-28.2023.8.13.0672, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG;

ii) Seja determinada a imediata autorização para a retirada dos bens presentes no parque siderúrgico de Itatiaiuçu, em atenção aos inventários e notas fiscais anexados à presente (ref. docs. 09 e 10), considerando a expedição do mandado de vistoria do imóvel nos autos do processo nº 5009008-29.2023.8.13.0338, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna/MG, servindo a decisão como ofício a ser apresentado nos referidos autos;

iii) Seja determinada a imediata autorização para a retirada dos bens presentes no parque siderúrgico de Sete Lagoas, em atenção ao laudo de vistoria, inventário e notas fiscais anexados à presente (docs. 16 e 17), considerando a decisão proferida nos autos do processo de nº 5027075-10.2023.8.13.0672, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG, servindo a decisão como ofício a ser apresentado nos referidos autos; e

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:52, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:34
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

iv) Sejam direcionados os documentos apresentados pelas Recuperandas nos IDs 83106543 e 83108304, sendo esses a relação de empregados e a relação de bens dos sócios, ao anexo virtual a ser criado pela serventia, caso este d. juízo entenda pela manutenção da determinação presente no item "13)" da decisão de deferimento da recuperação judicial.

Termos em que,
pedem e esperam deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.775

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:52, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:34
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

13/11/2023

Número: **5026356-28.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **29/09/2023**
Valor da causa: **R$ 1.771.188,97**
Assuntos: **Cheque**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA (EXEQUENTE)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (EXECUTADO(A))	
	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10083094665	04/10/2023 14:42	Arresto, Depósito e Remoção	Mandado Digitalizado

PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

Sete Lagoas

1ª Vara Cível de Sete Lagoas

R. JOSÉ DUARTE DE PAIVA, 715 - - JARDIM CAMBUÍ - 3779-5900

Execução de Título Extrajudicial

605 - MANDADO GERAL - SEQUESTRO/ARRESTO/APREENSÃO/DESPEJO

1ª VARA CÍVEL
PROCESSO: 5026356-28.2023.8.13.0672 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 1
NOSSO Nº: 512815-0

EXEQUENTE: FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA
EXECUTADO(A): SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

PESSOA A QUEM É DIRIGIDA A DILIGÊNCIA:
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - CNPJ: 41.593.841/0001-37
Endereço:
ZR.BRENNAND CIMENTOS, 0, KM 474 ANEXO 1 - Fone:
BRENNAND CIMENTOS ZR 20 KM B - CEP: 35702372 - SETE LAGOAS/MG
Referência: CIMENTOS NACIONAL - BR 040 KM 474

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), CUMPRA O DETERMINADO NO DESPACHO JUDICIAL ABAIXO TRANSCRITO.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

PROCEDA O ARRESTO E REMOÇÃO DE 1.106,99 TONELADAS DE FERRO-GUSA LOCALIZADOS NO PÁTIO INDUSTRIAL NO ENDEREÇO DA EXECUTADA, FICANDO A EXQUENTE COMO DEPOSITÁRIA DOS BENS, MEDIANTE TERMO. DEFERIDA AINDA, A ORDEM DE ARROBAMENTO E REFORÇO POLICIAL, CASO NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: **FELICIO NERY RODRIGUES DE PAIVA** **REGIÃO: 992 - REGIÃO DE URGÊNCIA RURAL 0 A 20 KM** Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro. Verba Indenizatória de R$ 129,05 já empenhada mais R$ 129,05 p/ Oficial Companheiro.	Mandado: 1 **COM VERBA INDENIZATÓRIA** Certidão: ☐ Verso ☒ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

URGENTE

SETE LAGOAS, 03 de outubro de 2023.

Escrivã(o) Judicial: ANTÔNIO GERALDO LOPES
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Auto de Arresto e Depósito

Aos QUATRO dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, em cumprimento ao mandado nº 1, expedido dos autos da ação de Arresto nº 5026356-28.2023.8.13.0672, que corre perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas / MG, que move a FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA em face de SÃO JORGE SIDERURGICA LTDA observadas as formalidades legais, procedemos ao ARRESTO de bens cuja descrição é a seguinte:

- 837.580 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE QUINHENTOS E OITENTA TONELADAS DE FERRO GUSA TRABORADO.

Efetuado o Arresto, depositamos os bens em mãos e poder do autor, esse representado pelo Sr. MARCELO AMARAL MENDES

Id. nº MG 14 168 993, que para observância do compromisso assumido, ficou bem ciente das penas que por lei lhe serão impostas. Nada mais havendo para constar, lavramos o presente auto que após lido e achado conforme, vai por nós Oficiais de Justiça e pelo fiel depositário devidamente assinado.

Felicio Nery Rodrigues de Paiva
Oficial de Justiça Avaliador

Janaina Aparecida Mafra
Oficiala de Justiça Avaliadora

Depositário

- REP. SÃO JORGE SID. LTDA

M.7 631 979

SAIDA DE FERRO GUSA JORGE	
DATA	PESO/TONELADAS
04/10/2023	40,520
04/10/2023	34,360
04/10/2023	37,360
04/10/2023	34,500
04/10/2023	42,260
04/10/2023	40,090
04/10/2023	36,630
04/10/2023	50,240
04/10/2023	39,310
04/10/2023	32,850
04/10/2023	38,990
04/10/2023	33,520
04/10/2023	18,600
04/10/2023	29,780
04/10/2023	26,510
04/10/2023	34,490
04/10/2023	33,670
04/10/2023	26,740
04/10/2023	36,880
04/10/2023	36,020
04/10/2023	28,370
04/10/2023	37,510
04/10/2023	30,470
04/10/2023	37,910
TOTAL	837,580

X Machado
M-7 631 979
(REP. SNS JORGE SID. LTDA)

X
MG 14.163.993
Rep FEMA

13/11/2023

Número: **5026356-28.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **29/09/2023**
Valor da causa: **R$ 1.771.188,97**
Assuntos: **Cheque**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA (EXEQUENTE)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (EXECUTADO(A))	
	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10097743735	24/10/2023 13:07	5008620-29.2023.8.13.0338 - MANDADO ARRESTO nº1 cumprido	Mandado

PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais **URGENTE**

Itaúna

1ª Vara Cível de Itaúna

PÇ. DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES, 10 - - CENTRO - 3249-0200

Carta Precatória

605 - MANDADO GERAL - SEQUESTRO/ARRESTO/APREENSAO/DESPEJO

1ª VARA CÍVEL
PROCESSO: 5008620-29.2023.8.13.0338 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 1
NOSSO Nº: 505569-0

AUTOR: FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA
RÉU/RÉ: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
PROCESSO ORIGEM: 50263562820238130672

PESSOA A QUEM É DIRIGIDA A DILIGÊNCIA:
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - CNPJ: 41.593.841/0001-37
Endereço:
RD.431, 00 - Fone:
ROBERT KENNEDY - CEP: 35685000 - ITATIAIUÇU/MG
Referência: RODOVIA NILO PENIDO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), CUMPRA O DETERMINADO NO DESPACHO JUDICIAL ABAIXO TRANSCRITO.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

PROCEDER o ARRESTO e REMOÇÃO de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa localizados no pátio industrial,ficando a exequente como depositária.A exequente deverá acompanhar o cumprimento,provendo meios necessários para a garantia da ordem e efetivação da decisão.Deferido ordem de arrombamento e reforço policial para cumprimento da medida.cite-se a parte executada para pagar a quantia da incial.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
ERIC MAURICIO PINHON
REGIÃO: 999 - REGIÃO URGENTE
Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.

Verba Indenizatória de R$ 154,56 já empenhada mais R$ 129,05 p/ Oficial Companheiro.

Mandado: 1
COM VERBA INDENIZATÓRIA
Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

URGENTE

ITAÚNA, 05 de outubro de 2023.

Escrivã(o) Judicial: ANA CAROLINA RODRIGUES JACOMINO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ana Carolina Rodrigues J...
Matrícula nº 10341263

PJe
Processo Judicial eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais **URGENTE**

Itaúna

1ª Vara Cível de Itaúna

PÇ. DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES, 10 - - CENTRO - 3249-0200

Carta Precatória

605 - MANDADO GERAL - SEQUESTRO/ARRESTO/APREENSAO/DESPEJO

1ª VARA CÍVEL
PROCESSO: 5008620-29.2023.8.13.0338 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 1
NOSSO Nº: 505569-0

AUTOR: FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA
RÉU/RÉ: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
PROCESSO ORIGEM: 50263562820238130672

PESSOA A QUEM É DIRIGIDA A DILIGÊNCIA:
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - CNPJ: 41.593.841/0001-37
Endereço:
RD.431, 00 - Fone:
ROBERT KENNEDY - CEP: 35685000 - ITATIAIUÇU/MG
Referência: RODOVIA NILO PENIDO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), CUMPRA O DETERMINADO NO DESPACHO JUDICIAL ABAIXO TRANSCRITO.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

PROCEDER o ARRESTO e REMOÇÃO de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa localizados no pátio industrial,ficando a exequente como depositária.A exequente deverá acompanhar o cumprimento,provendo meios necessários para a garantia da ordem e efetivação da decisão.Deferido ordem de arrombamento e reforço policial para cumprimento da medida.cite-se a parte executada para pagar a quantia da incial.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
ERIC MAURICIO PINHON
REGIÃO: 999 - REGIÃO URGENTE
Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.

Verba Indenizatória de R$ 154,56 já empenhada mais R$ 129,05 p/ Oficial Companheiro.

Mandado: 1
COM VERBA INDENIZATÓRIA
Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

URGENTE

ITAÚNA, 05 de outubro de 2023.

Escrivã(o) Judicial: ANA CAROLINA RODRIGUES JACOMINO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ana Carolina Rodrigues Jacomino
Matrícula nº 10341263

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, às 13h comparecemos à empresa São Jorge Siderurgia Ltda, localizada às margens da RD 431, s/n, Bairro Robert Kennedy, Itatiaiuçu, onde procedemos ao arresto e remoção dos bens indicados na carta precatória, conforme auto que segue em anexo. Comparecemos ao local acompanhados pelo procurador da empresa autora e por várias viaturas da polícia militar que deram apoio ao cumprimento da ordem judicial. Ao longo da tarde foram chegando na porta da empresa inúmeros ex-funcionários para tentar questionar o cumprimento da ordem judicial, mas foram prestados os esclarecimentos necessários por parte destes Oficiais de Justiça e dos Policiais Militares, tendo tudo transcorrido dentro da normalidade, sem resistência. A empresa ré encerrou as suas atividades e conta atualmente com apenas cinco funcionários trabalhando no local, além de vigilantes terceirizados que são responsáveis pela segurança da empresa 24h por dia. O funcionário Cristiano Henrique dos Santos foi o responsável pelo serviço de pesagem dos bens arrestados, tendo este Oficial acompanhado todo o processo no interior da sala onde se encontravam os equipamentos da balança. Seguem em anexo os "tickets" (formulários de pesagem) contendo informações sobre o material, transportador, veículo e peso de cada caminhão que foi utilizado para cumprimento da ordem judicial. Certificamos por fim que deixamos de proceder à citação de SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, visto que o mesmo não pode ser encontrado ali. O funcionário Cristiano Henrique afirmou que o representante legal da empresa ré é o Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves e que o mesmo não comparece à filial de Itatiaiuçu, não sabendo informar o endereço onde o Sr. Leonardo pode ser encontrado. Diante de todo o exposto devolvemos o mandado para os devidos fins. O referido é verdade. Damos fé.

Itaúna, 06 de outubro de 2023

Eric Maurício Pinhon
Oficial de Justiça

Aline Alves Durães
Oficiala Companheira

COMARCA DE ITAÚNA/MG – SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO Nº : 5008620-29.2023.8.13.0338
NATUREZA : CARTA PRECATÓRIA
EXEQUENTE/AUTOR: FOMO FOMENTO MERCANTIL LTDA
EXECUTADO/RÉU: SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA

AUTO DE ARRESTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO

Aos 06 (SEIS) dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023, onde eu, Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo, em cumprimento ao presente mandado, compareci À RD 431, ROBERT KENNEDY, ITAÚNA/MG e, ali estando, observadas as formalidades legais, PROCEDI à ARRESTO E REMOÇÃO DOS BENS INDICADOS NO DESPACHO JUDICIAL, **a saber:** 269,41 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE TONELADAS, QUATROCENTOS E DEZ ANILOS) DE FERRO-GUSA, QUE SE ENCONTRAVAM NO PÁTIO INDUSTRIAL DA EMPRESA SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA, TENDO SIDO OS REFERIDOS BENS POR MIM AVALIADOS EM R$ 431.056,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS), FONTE PARA CONSULTA DE AVALIAÇÃO: NOTA FISCAL APRESENTADA PELA PARTE AUTORA, CUJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO.

Em seguida, depositei os referidos bens em mãos e poder de BRUNO EDUARDO DE FARIA MG-10.568.218 OAB 123280 que se obrigou ao encargo de DEPOSITÁRIO, sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Eric Maurício Pinhon
Oficial de Justiça Avaliador

Bruno Eduardo de Faria
Depositário

ALINE ALVES BURÃOS
OFICIALA COMPANHEIRA

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandado, **FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 29.936.174/0001-42, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189, nomeia e constitui como seu bastante procurador, **BRUNO EDUARDO FARIA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 123.280, com endereço profissional na Rua Ouro Preto, n. 1596, 6º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG CEP: 30.180-098, a quem outorga amplos poderes para o foro em geral, com as cláusulas *"ad judicia"* e *"extra-judicia"*, podendo atuar em qualquer órgão administrativo, da administração pública direta ou indireta, Juízo, Instância ou Tribunal, e mais os poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, receber, dar recibo e quitação, inclusive substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo, ainda, praticar todo e qualquer ato necessário ao conveniente e fiel desempenho deste mandato, especialmente para defender seus interesses nos autos do processo 50326356-28.2023.8.13.0672 (1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas – MG), bem como os **poderes especiais para assinar auto de arresto e depósito em nome da outorgante, depositária nomeada por decisão judicial proferida nos autos do referido processo n. 50326356-28.2023.8.13.0672 (1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas – MG).**

MARCELO AMARAL MENDES:08231442677

Assinado de forma digital por MARCELO AMARAL MENDES:08231442677
Dados: 2023.10.06 11:55:30 -03'00'

FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA

RECEBEMOS DE SIDERURGICA SETEGUSA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 49269
SÉRIE 1

Siderúrgica Setegusa

SIDERURGICA SETEGUSA LTDA
BR 040 0 SN KM 469
Industrias 35.701-970

Sete Lagoas/MG
(31) 3195-2953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 49269 FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3123 0930 5547 3400 0264 5500 1000 0492 6910 0000 0041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUT	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
0032008560180		30.554.734/0002-64	**131235594919644 28/09/2023 16:18:28**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.				17.469.701/0034-35	28/09/2023
ENDEREÇO		BAIRRO DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 040 0 SN KM 769		BARREIRA DO TRIUNFO		36.092-901	28/09/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
Juiz de Fora		MG	3670940070333		

FATURAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/09/2023	80.948,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBTRIB	VALOR ICMS ST	VR. IMP. IMPORT.	VR. ICMS UF REMET.	VR. FCP UF DEST.	VALOR PIS	VR. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,60	78.400,00
VALOR DO FRETE	**VALOR SEGURO**	**DESCONTOS**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VR. ICMS UF DEST.**	**VR. TOT. TRIB.**	**VALOR COFINS**	**VR. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	2.548,00	0,00	0,00	5.958,40	80.948,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
IBOR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	0-EMITENTE 1-DESTINAT. 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE [0]				17.689.837/0001-92
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R MARIA EUGENIA 696 BENFICA	Juiz de Fora			MG	3671249570094

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	FERRO GUSA	SETEGUSA		49.000,000	49.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1905	FERRO GUSA ACIARIA	72011000	051	5101	TN	49,0000	1.600,000000	78.400,00	0,00	0,00	2.548,00	0,00	3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OPERACAO COM PAGAMENTO DO IMPOSTO DIFERIDO CONFORME PTA-RE N 45.000002117-70 - PLACA:GVI-5233 - MOTORISTA:072.942.106-67 MARLON CESAR DELGADO - - PEDIDO: 43462272	

Número do documento: 23102413070905100010093822004
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102413070905100010093822004
Assinado eletronicamente por: JONAS AUGUSTO DA SILVA DOMINGOS - 24/10/2023 13:07:09

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:24
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

	FORMULÁRIO		
SÃO JORGE SIDERURGIA	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	Isac		
CPF:	108.176.356-61		
PESO BRUTO:	41.600		
PESO TARA:	16.590		
PESO LIQUIDO:	25.010		
PLACA:	GXS9G81		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	13:23	SAÍDA:	13:45
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
SÃO JORGE SIDERURGIA	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	Ronan		
CPF:	06890224680		
PESO BRUTO:	44.970		
PESO TARA:	17.970		
PESO LIQUIDO:	27.000		
PLACA:	GXS9G87		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	13:48	SAÍDA:	14:05
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	ROGÉRIO		
CPF:	86671430659		
PESO BRUTO:	44.470		
PESO TARA:	16.470		
PESO LIQUIDO:	28.000		
PLACA:	QWW1C38		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	14:02	SAÍDA:	14:15
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	DINEI		
CPF:	06688864630		
PESO BRUTO:	44.580		
PESO TARA:	16.580		
PESO LIQUIDO:	28.000		
PLACA:	RMF3A37		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	14:09	SAÍDA:	14:23
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
SÃO JORGE SIDERURGIA	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	LUCAS		
CPF:	13098844639		
PESO BRUTO:	40.580		
PESO TARA:	15.580		
PESO LIQUIDO:	25.000		
PLACA:	OWK6067		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	14:19	SAÍDA:	14:27
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
SÃO JORGE SIDERURGIA	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	JHONATAS		
CPF:	13118140607		
PESO BRUTO:	41.340		
PESO TARA:	16.340		
PESO LIQUIDO:	25.000		
PLACA:	GQR0467		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	14:29	SAÍDA:	14:38
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

Número do documento: 23102413070905100010093822004
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102413070905100010093822004
Assinado eletronicamente por: JONAS AUGUSTO DA SILVA DOMINGOS - 24/10/2023 13:07:09
Num. 10097743735 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:34
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

FORMULÁRIO			
PESAGEM MANUAL DO MATERIAL			
ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00	

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	MARCOS LUIS		
CPF:	02493252683		
PESO BRUTO:	56.560		
PESO TARA:	22.550		
PESO LIQUIDO:	34.010		
PLACA:	HJZ2724		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	14:31	SAÍDA:	14:48
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

FORMULÁRIO			
PESAGEM MANUAL DO MATERIAL			
ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00	

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	IVANILDO		
CPF:	05059314600		
PESO BRUTO:	44.750		
PESO TARA:	17.740		
PESO LIQUIDO:	27.010		
PLACA:	HMV6E23		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	14:41	SAÍDA:	14:53
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transportes		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	Alex José		
CPF:	07964637606		
PESO BRUTO:	41.240		
PESO TARA:	16.240		
PESO LIQUIDO:	25.000		
PLACA:	GQR0711		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	15:03	SAÍDA:	15:18
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transportes		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	Alex Cardoso		
CPF:	11047884623		
PESO BRUTO:	42.010		
PESO TARA:	16.630		
PESO LIQUIDO:	25.380		
PLACA:	GXS9F68		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	15:22	SAÍDA:	15:32
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

13/11/2023

Número: **5026356-28.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **29/09/2023**
Valor da causa: **R$ 1.771.188,97**
Assuntos: **Cheque**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA (EXEQUENTE)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (EXECUTADO(A))	
	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10106834957	06/11/2023 18:46	Petição	Petição
10106838006	06/11/2023 18:46	Doc. 01 - Pedido de RJ Grupo Pramar	Documentos Diversos
10106837255	06/11/2023 18:46	Doc. 02 - Deferimento RJ Pramar	Documentos Diversos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA SETE LAGOAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FATO NOVO
DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO PRAMAR
DÍVIDA RELACIONADA/NOVAÇÃO
REVOGAÇÃO DOS ARRESTOS ANTERIORMENTE DEFERIDOS

Processo nº 5026356-28.2023.8.13.0672

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA., já devidamente qualificada nos autos da ação de execução em epígrafe, movida por **FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA**, vem, respeitosamente a V. Ex.ª., por seus advogados que subscrevem a presente, expor e requerer o quanto segue:

I
FATO NOVO

- DO DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO PRAMAR –

1. Consoante já adiantado nos autos dos embargos à execução de nº 5028342-17.2023.8.13.0672, a SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA, em conjunto com as demais empresas do Grupo Pramar, impetrou pedido de Recuperação Judicial em 19/10/2023 junto ao MM. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021.

2. No referido pedido, o Grupo Pramar pugnou fosse concedida a tutela de urgência para determinar a antecipação dos efeitos do *stay period* pelo período de 180

Número do documento: 23110618461136900010102913226
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461136900010102913226
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

(cento e oitenta) dias, com a imediata suspensão de todas as execuções e atos de constrição em face das Requerentes, e **com a expedição de ofício especialmente dirigido para o presente Juízo, em atenção ao processo de execução em epígrafe, de modo que fossem revogados os arrestos deferidos** (doc. 01).

3. Em decisão datada de 06/11/2023, o MM. Juízo da 4ª Vara Cível deferiu o processamento da Recuperação Judicial impetrada, suspendendo assim todas as ações e execuções em face das Recuperandas, nos termos do artigo 6º, caput e § 4º da Lei 11.101/2005[1] (doc. 02), bem como determinando a expedição de ofício ao presente juízo, nos termos da tutela requerida, conforme trecho abaixo:

> *"(...) O Grupo Pramar apresentou pedido de recuperação judicial c/c requerimento de tutela de urgência a fim de antecipar os efeitos do Stay Period.*
>
> *O Grupo é formado pela a) Archangel Capital Management LTDA; b) Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.; c) Madmo Operações LTDA.; d) LSG Participações e Imobiliários LTDA.; e) Pralog Logística LTDA., que possui uma filial; f) Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA., que possui três filiais; e g)* ***São Jorge Siderurgia LTDA****, que possui uma filial.*
>
> *O início das atividades se deu em 1999 com a comercialização de materiais metálicos. As atividades foram ampliadas ao longo dos anos.*
>
> *Por sua vez, a crise econômico-financeira se iniciou em setembro de 2021 em razão de adversidades operacionais e se agravou com a queda do preço das commodity e alteração da política interna, que passou a importar aço da China e Rússia.*

[1] Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:
I - suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei;
II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência;
III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência.
§ 4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal

Número do documento: 23110618461136900010102913226
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461136900010102913226
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:25
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Em seu pedido de tutela de urgência para antecipar os efeitos do Stay Period, afirma que sofreu constrições em seu patrimônio em razão de uma execução por título extrajudicial e uma reclamação trabalhista.

Em decisão de id. 83977137, este Juízo condicionou a apreciação do pedido de recuperação judicial e da tutela de urgência à apresentação de relatório de análise prévia. Para tanto, nomeou a Licks Associados, que juntou aos autos em id. 85329622. (...)

Diante de todo o exposto, atendidas as prescrições legais, ***DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL do Grupo Pramar****, composto por a) Archangel Capital Management LTDA; b) Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.; c) Madmo Operações LTDA.; d) LSG Participações e Imobiliários LTDA.; e) Pralog Logística LTDA. e sua filial; f) Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA., e suas três filiais; e g) São Jorge Siderurgia LTDA e sua filial, com as seguintes disposições: (...)*

4) ***Suspendo todas as ações e execuções contra a recuperanda, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e mais as exceções previstas no art. 49, §§ 3º e 4º da mesma Lei e proíbo qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, ratificando os efeitos da tutela cautelar requerida em caráter antecedente****.*

Oficie à 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 5026356-28.2023.8.13.0672 *e o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Itaúna do Estado de Minas Gerais, no processo nº 0011015-62.2023.5.03.0062, informando o deferimento do processamento da recuperação judicial.*

Sem prejuízo, serve esta decisão como ofício para que as Recuperandas peticionem nos referidos processos informando o deferimento do processamento da recuperação judicial. (...)"

4. Diante do exposto requer-se a **imediata suspensão do presente feito** e a consequente suspensão de quaisquer novos atos de constrição, vide artigo 6º da Lei 11.101/2005.

5. Outrossim, e nos termos da decisão supra, requer a executada **seja revogado o arresto deferido em decisão de ID 10077916200**, cuja determinação foi cumprida em 04/10/2023 (ID 10083094665) e 06/10/2023 (ID 10097743735), **com a consequente devolução de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa à empresa**.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.775

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

Número do documento: 23110618461136900010102913226
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461136900010102913226
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

26/10/2023

Número: **0849320-15.2023.8.19.0021**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**
Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias**
Última distribuição : **19/10/2023**
Valor da causa: **R$ 84.003.110,17**
Assuntos: **Limitada**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PRALOG LOGISTICA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
~~LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)~~	
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (PERITO)	GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
83042943	19/10/2023 09:53	Petição Inicial	Petição Inicial

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PEDIDO URGENTE

GRERJ nº 72635307000-92

(1) ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 43.401.554/0001-03; **(2) ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 41.364.874/0001-05; **(3) MADMO OPERAÇÕES LTDA.,** sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.948/0001-36; **(4) LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.,** sociedade com sede à Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apt. 202, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-380, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.562/0001-43; **(5) PRALOG LOGÍSTICA LTDA.,** sociedade com sede à Avenida Mascarenhas de Morais, nº 350, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.230-030, inscrita no CNPJ sob o nº 41.571.111/0001-35; com **FILIAL 01** inscrita no CNPJ sob o nº 41.571.111/0002-16 na Rua São Luiz, nº 202, Robert Kennedy, Itatiaiuçu/MG, CEP: 35.685-000; **(6) PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.,** sociedade com sede à Avenida Demetrio Ribeiro, s/nº, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.230-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0001-79; com **FILIAL 01** inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0002-50 na Estrada Adhemar Bebiano, nº 2335, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ,

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CEP: 20.765-170; **FILIAL 02** inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0003-30 na Estrada de Camboatá, nº 2120, Guadalupe, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.665-001; e **FILIAL 03** inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0004-11 na Estrada do Pedregoso, nº 3785, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.078-450; e **(7) SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.,** sociedade com sede à Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37; com **FILIAL 01** inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0002-18 na Avenida Prefeito Anivair da Silva, s/nº, Robert Kennedy, Itatiaiuçu/MG, CEP: 35.685-000, em conjunto denominadas "**GRUPO PRAMAR**", representadas na forma de seu Contrato Social (**doc. 01**), vêm, por seus advogados abaixo assinados e conforme instrumento de mandato em anexo (**doc. 02**), formular o presente pedido de

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

(ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ARRESTO DE BENS)

com fundamento nos artigos 6º, 47, 48 e 51, todos da Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência – LRF), bem como no art. 300 do Código de Processo Civil, pelas razões de fato, fundamentos econômicos, financeiros e jurídicos a seguir expostos.

I
DA COMPETÊNCIA

1. Como se sabe, é competente para o processamento da recuperação judicial o Juízo do local do principal estabelecimento do devedor, conforme determina o artigo 3º[1] e o art. 69-G, §2º[2], ambos da LRF.

2. No caso em tela, a principal empresa do Grupo, qual seja, a PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA é a empresa mais antiga em operação do

[1] Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.
[2] Art. 69-G. Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual. § 2º O juízo do local do principal estabelecimento entre os dos devedores é competente para deferir a recuperação judicial sob consolidação processual, em observância ao disposto no art. 3º desta Lei.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GRUPO PRAMAR, concentrando grande maioria dos empregados[3] (66 funcionários) e ocupando um parque industrial próprio com mais de 17.500 m² na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

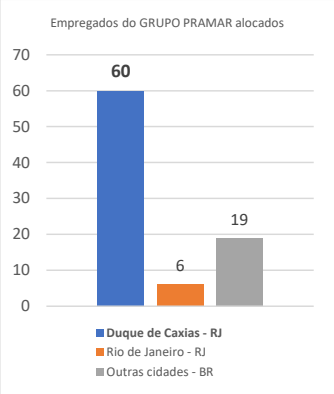



Vista aérea da sede do GRUPO PRAMAR em Duque de Caxias / RJ

3. É na sede da PRAMAR, na cidade de Duque de Caxias, que se encontra a administração das Requerentes, local de onde são emanadas as orientações para todas as unidades, assim como onde funcionam os setores corporativos como os departamentos de Compras, Recursos Humanos, Financeiro, Contabilidade, entre outros.

4. Assim, incontestável a competência do Juízo de uma das Varas Cíveis da Comarca de Duque de Caxias (uma vez que não há varas empresariais) para processar o pedido de Recuperação Judicial, eis que é onde se encontram concentrados os negócios do GRUPO PRAMAR e seus principais ativos.

5. Sérgio Campinho em tradicional obra voltada ao campo da insolvência, ao tratar da competência para o pedido de recuperação judicial esclarece:

> *"...Consiste ele na sede administrativa, ou seja, o ponto central de negócios do empresário no qual são realizadas as operações comerciais*

[3] Vide documentos indicados como ***doc. 10*** para atendimento conjunto ao disposto no artigo 51, IV, da Lei 11.101/2005.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

e financeiras de maior vulto ou intensidade, traduzindo o centro nervoso de suas principais atividades..."[4]

6. Também é essa a orientação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça, como é possível verificar do julgado transcrito abaixo:

> *"AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. FALÊNCIA. PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR. FORO COMPETENTE. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.* ***1. Esta Corte firmou o entendimento de que o Juízo Competente para processar e julgar pedido de falência deve ser o do local em que se centralizam as atividades mais importantes da empresa, segundo o conceito de "principal estabelecimento do devedor" previsto no artigo 3º da Lei 11.101/2005,*** *2. Agravo interno desprovido."*[5]

7. Portanto, considerando que o principal estabelecimento e concentração das atividades se situam na comarca de Duque de Caxias, é incontroversa a competência deste MM. Juízo para o processamento do presente pedido de recuperação judicial.

II
GRUPO ECONÔMICO | POSSIBILIDADE DE LITISCONSÓRCIO ATIVO UNITÁRIO | COMUNHÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES | CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

8. É entendimento pacificado na doutrina e jurisprudência de que empresas que integrem o mesmo grupo econômico de fato podem requerer a sua recuperação judicial conjunta. Tal inteligência influenciou a própria reforma da Lei de Recuperações Judiciais, que passou a tratar de forma expressa as hipóteses de consolidação e grupos econômicos.

9. Sobre grupos econômicos, ensina RUBENS REQUIÃO[6]:

> *"Os grupos econômicos de fato são formados por sociedades que mantêm, entre si, laços empresariais através de participações acionárias, sem necessidade de se organizarem juridicamente, mantendo-se isoladas e*

[4] CAMPINHO, Sérgio. Curso de Direito comercial – falência e recuperação de empresa. 11 ed. São Paulo. Saraiva Educação., 2020. P. 52.
[5] STJ – AgInt nos EDcl no CC 172.719/RS – Rel. Ministro RAUL ARAUJO – SEGUNDA SEÇÃO – Dje 27/10/2020
[6] REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, V. 2, 2003.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

relacionando-se sob a forma de coligadas, controladas e controladoras, sem necessidade de maior estrutura organizacional. Já os grupos de direito são aqueles criados mediante aprovação pelas assembleias gerais de uma convenção de grupos, devidamente registrada, dando origem a uma sociedade de sociedades."

10. No caso em tela, as sociedades Requerentes foram constituídas com o intuito de potencializar o desenvolvimento do GRUPO PRAMAR, de modo que constituem um grupo econômico de fato, na medida em que concentram em comunhão toda a administração e gestão financeira de suas operações.

11. Da breve análise da documentação societária anexada[7], conclui-se que as sociedades Requerentes formam um grupo econômico de fato regido por controle único, sob mesma unidade gerencial, laboral e patrimonial:

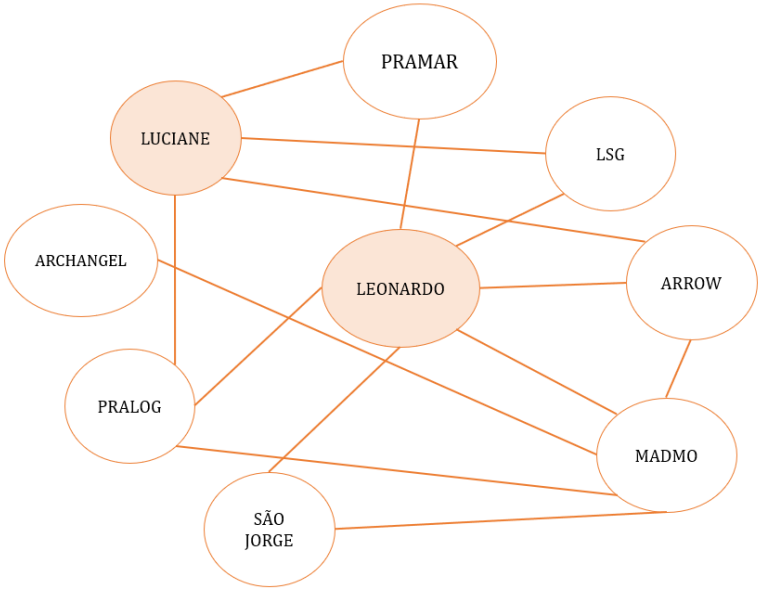

12. Essa técnica de gestão e de concentração de empresas, mantendo cada uma sua personalidade jurídica, patrimônios próprios e autônomos, cria entre elas uma relação de interdependência econômica, situação em que qualquer decisão que afete

[7] Documentos indicados como ***doc. 01*** para atendimento conjunto ao disposto no artigo 51, V, da Lei 11.101/2005.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

o patrimônio de uma delas, trará efeito em todas. Até mesmo para a efetividade de qualquer medida, o Grupo, como um todo, necessita estar envolvido.

13. É indubitável a relação de interdependência existente entre as Requerentes, eis que elas compartilham, não somente do poder diretivo, mas também dependem operacional, técnica e comercialmente uma das outras para a ideal realização do principal objeto social do GRUPO PRAMAR.

14. Cumpre mencionar que, com relação às empresas Madmo Operações Ltda e Arrow Participações e Empreendimentos Ltda, operam como holdings puras, constituídas com o intuito de apenas participar do capital social de outras empresas do Grupo, explorando indiretamente a atividade empresarial/produtiva, inexistindo óbice, contudo, à sua inclusão na presente recuperação judicial, a teor do que dispõem os artigos 1º e 2º da LRF:

> *"Art. 1º Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor.*
>
> *Art. 2º Esta Lei não se aplica a:*
> *I – empresa pública e sociedade de economia mista;*
> *II – instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade seguradora, sociedade de capitalização e outras entidades legalmente equiparadas às anteriores."*

15. Nesse sentido já decidiu este E. TJ/RJ no julgamento do agravo de instrumento nº 0020755-84.2016.8.19.0000, em trâmite perante a 13ª Câmara de Direito Privado:

> *"AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LITISCONSÓRCIO ATIVO FACULTATIVO. HOLDING PURA. LEGITIMIDADE. - Pleito de reforma da decisão que admitiu o processamento de requerimento de recuperação judicial de empresas do mesmo grupo econômico, em litisconsórcio ativo. - Requer a extinção do processo, sem resolução de mérito, ao menos em relação à 2ª Agravada, alegando que a mesma não seria elegível à Recuperação Judicial, por tratar-se de holding pura, que não tem outro propósito senão participar de outras sociedades, não desenvolvendo atividade empresária. - **Inicialmente, é importante destacar que a lei de regência não faz***

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

distinção entre a holding pura (não operacional) e a mista, pois nos termos do art. 1º da Lei 11.101/05 aplica-se a Lei de Recuperação ao empresário e à sociedade empresária, conceito amplo no qual se inserem as duas holdings agravadas*, por força do disposto no art. 982, p.u. do Código Civil, visto que se tratam de sociedades por ações. -* ***Ademais, trata-se de pedido de recuperação judicial de um grupo econômico, de modo que a inclusão das holdings no feito, a princípio, decorre do estado de crise que afeta o grupo como um todo, nele se incluindo as sociedades controladoras. - Por fim, as empresas agravadas não se inserem em nenhuma das vedações previstas no art. 2º, da Lei 11.101/05****, salientando-se, ainda, que as empresas do grupo que desenvolvem atividade fim, de exploração das linhas de transmissão de energia elétrica, foram excluídas do requerimento de recuperação em razão da vedação legal expressa no art. 18 da Lei nº 12.767/2012, caso contrário também poderiam ter sido incluídas no pedido de recuperação judicial. DESPROVIMENTO DO RECURSO."*

16. A crise financeira momentânea afeta diretamente todo o Grupo, sendo ineficaz o tratamento apartado da reestruturação de dívidas sem considerar o reflexo nas demais sociedades, ponderando que eventual inadimplência por quaisquer das sociedades, trará consequências patrimoniais diretas sobre as outras. A administração interligada das empresas torna impossível analisar, separadamente, a capacidade econômica de cada uma, conforme demonstra a projeção consolidada de fluxo de caixa[8] do Grupo acostada aos autos.

17. Em tais hipóteses, as sociedades devem ser consideradas como um grupo na comunhão de direitos e obrigações, processando-se a recuperação judicial na forma de litisconsórcio ativo, entendimento acompanhado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de janeiro – TJ/RJ, conforme posicionamento jurisprudencial ora trazido:

> *"AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL.* ***LITISCONSÓRCIO ATIVO. EMPRESAS PERTENCENTES AO MESMO GRUPO ECONÔMICO (GRUPO BSM). POSSIBILIDADE. COMUNHÃO DE DIREITO E DE OBRIGAÇÕES*** *(ART. 113, I DO CPC). COMPETÊNCIA DO JUÍZO EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL PARA PROCESSAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 3º DA LEI 11.101/05), VEZ QUE O PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO GRUPO ECONÔMICO ESTÁ LOCALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. ACERTO DO DECISIUM RECORRIDO. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS DO TRIBUNAL DE*

[8] Documento encontrado em ***doc. 08.1***, para atendimento ao disposto no artigo 51, II, "d" da Lei 11.101/2005.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

JUSTIÇA E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DESPROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO".[9]

18. Assim, o GRUPO PRAMAR é legitimado ordinário em consonância com o artigo 48, caput, cuja natureza jurídica ou objeto social não se encontra abarcado em quaisquer hipóteses do artigo 2º da Lei 11.101/2005, inexistindo, pois, qualquer óbice, sob esse aspecto, ao deferimento da Recuperação Judicial.

19. Ademais, de acordo com os artigos 113 do Código de Processo Civil e 69-J da LRF, ambos abaixo transcritos, justifica-se a formação deste litisconsórcio ativo unitário – a chamada "consolidação substancial" -, porquanto a reestruturação econômica e financeira das empresas deverá ser delineada em conjunto, de modo que as medidas a serem tomadas se apresentem realmente eficientes para esse alcance, pois, de outro modo, a mesma não teria a eficácia jurídica e econômica necessária ao fim que se destina, conforme preceitua a Lei 11.101/2005.

> *"Art. 113. Duas ou mais pessoas podem litigar, no mesmo processo, em conjunto, ativa ou passivamente, quando:*
> *I - entre elas houver comunhão de direitos ou de obrigações relativamente à lide;*
> *II - entre as causas houver conexão pelo pedido ou pela causa de pedir;*
> *III - ocorrer afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito."*

> *"Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente* ***com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses****:*
> *I - existência de garantias cruzadas;*
> *II - relação de controle ou de dependência;*
> *III - identidade total ou parcial do quadro societário;*
> *IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes."*

[9] AI 00592783201681900000, Relator: Sergio Ricardo de Arruda Fernandes, 26.04.2016, Primeira Câmara Cível.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

20. Para melhor entendimento, foi elaborado quadro comparativo com a demonstração do cumprimento dos requisitos legais para o deferimento da consolidação substancial ao GRUPO PRAMAR. Veja-se:

Requisitos da Lei 11.101/2005 (Consolidação Substancial)	Atendimento pelo GRUPO PRAMAR
I - existência de garantias cruzadas;	Requisito preenchido, tendo como exemplo os contrato com instituição financeira onde a PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA é avalista da SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA **(doc. 03)**
II - relação de controle ou de dependência;	Unidade gerencial e gestão financeira concentrados especialmente na Requerente PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
III - identidade total ou parcial do quadro societário;	Identidade parcial do quadro societário, consoante organograma anterior, com grande concentração da participação societária e da administração no Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves.
IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.	As sociedades atuam de forma combinada e conjunta no mercado de segregação e processamento de materiais ferrosos.

21. A doutrina ratifica que em condições tais como as acima reveladas, é cabível a consolidação substancial. Marcelo Sacramone[10], em obra recente sobre a Lei Recuperacional retrata com clareza o cabimento do instituto, tal como adiante transcrito:

> *"A confusão patrimonial, a unidade de gestão e de empregados, bem como a atuação conjunta em prol de um interesse comum do grupo, em detrimento dos interesses de cada personalidade, podem ser reveladas, no caso concreto, nas circunstâncias de as sociedades integrantes do grupo possuírem um caixa único com pagamentos sem contrapartida, garantia cruzada entre seus integrantes, administrador único para todas as sociedades, semelhança ou identidade entre os sócios, atuação num mesmo ramo de atividade, utilização de bens das outras sociedades ou de empregados sem contraprestação, identificação perante os credores como grupo etc. (...)*

[10] Sacramone, Marcelo Barbosa. Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência / Marcelo Barbosa Sacramone. 2. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2021. Recurso eletrônico.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

> ***Diante desse "intransponível entrelaçamento negocial" entre as sociedades**, e de seu conhecimento pelos credores a ponto de mensurarem o risco de forma única para todo o grupo, e não apenas por integrarem grupo societário, cujas regras afinal foram desrespeitadas, **deveria ser reconhecida excepcionalmente a chamada consolidação substancial, que é justamente a reprodução dessa atuação una anteriormente existente na prática no processo de recuperação judicial. Implica o tratamento unificado das pessoas jurídicas integrantes do grupo**."*

22. É exatamente o que ocorre na espécie, onde a atuação das Recuperandas acontece de forma conjunta, no mesmo ramo de atividades, com identidade total do quadro societário, unidade gerencial, utilizando-se de gestão única de caixa (recursos financeiros), com patrimônio reunido para atendimento ao Grupo como um todo.

23. A jurisprudência também já enfrentou o tema após a reforma da LRF e tem aplicado o entendimento pelo cabimento da consolidação substancial e competência do magistrado de piso para decidir a respeito do tema. Veja-se:

> *"Recuperação Judicial – **Decisão que autoriza a consolidação substancial - Inconformismo do credor - Não acolhimento - Inteligência dos arts. 69-J e 69-L, § 2º, da Lei n. 11.101/2005 – Preenchimento dos requisitos legais para a consolidação substancial** – Situação particular do credor, que, embora possa ser prejudicado pela determinação, não se mostra suficiente para afastar a deliberação – Decisão confirmada – Recurso desprovido."*[11]
>
> ***
>
> *"RECUPERAÇÃO JUDICIAL – **Consolidação substancial – Desnecessidade de convocação prévia da Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o assunto – Inteligência do art. 69-J, 'caput', da Lei 11.101/05** – Medida processual de natureza cogente que visa tornar efetiva a finalidade do processo recuperacional e superar situação fática intransponível de entrelaçamento negocial entre empresas que pertencem ao mesmo grupo empresarial – Recurso improvido. RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Consolidação substancial – Preenchimento de todos os requisitos legais previstos no art. 69-J da Lei*

[11] TJSP; Agravo de Instrumento 2295422-86.2020.8.26.0000; Relator (a): Grava Brazil; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais; Data do Julgamento: 17/08/2021; Data de Registro: 18/08/2021

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

11.101/05 – Formação de grupo econômico de fato – Interdependência das atividades empresárias - Coincidência parcial do quadro societário e administrativo – Presença de garantias cruzadas - Transações comuns entre estas empresas - Controle único do caixa - Decisões financeiras e administrativas são tomadas, globalmente, na sede da PACKSEVEN – Robusta prova documental e pericial – Parecer favorável do Administrador Judicial e do Ministério Público – Decisão escorreita – Razões recursais que são insuficientes para alterar a decisão – Recurso improvido. RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Consolidação substancial - Em decorrência da consolidação substancial, ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor – Apresentação de plano unitário, que será submetido a uma Assembleia Geral de Credores para a qual serão convocados os credores dos devedores de forma global – Inteligência dos arts. 69-K e 69-L, ambos da Lei 11.101/05 – Impossibilidade de listas, planos e deliberações separadas para cada empresa do mesmo grupo em recuperação – Recurso improvido."[12]

***

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ***DECISÃO QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DE GRUPO ECONÔMICO ENTRE AS 10 (DEZ) EMPRESAS AUTORAS (GRUPO SAN ROMAN) E, POR ENTENDER PREENCHIDOS OS REQUISITOS DA LEI****, DEFERIU O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NO FORMATO DE CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. RECURSO DO CREDOR.1. INTERESSE E LEGITIMIDADE DA AGRAVANTE PARA SE INSURGIR CONTRA A DECISÃO AGRAVADA. PRESENÇA. RECORRENTE QUE CONSTOU DA RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES APRESENTADA PELAS DEVEDORAS.- (...)*
.3. ***LITISCONSÓRCIO ATIVO E FORMATO A SER OBSERVADO PARA A RECUPERAÇÃO. EXISTÊNCIA INQUESTIONÁVEL DE GRUPO ECONÔMICO. FATO, INCLUSIVE, JÁ RECONHECIDO POR ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM AÇÕES ENVOLVENDO AS AUTORAS. POSSIBILIDADE DE PEDIDO RECUPERACIONAL EM CONJUNTO. DEMONSTRAÇÃO DE SEMELHANÇA DOS QUADROS SOCIETÁRIOS E DE VÍNCULO ECONÔMICO ENTRE AS EMPRESAS. ADOÇÃO DO FORMATO DE CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. CABIMENTO. DESNECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.- Havendo demonstração de que as autoras integram o mesmo grupo econômico – fato já reconhecido por esta Corte em decisões anteriores e contra o qual a agravante não se insurgiu – possível que elas requeiram a recuperação judicial conjuntamente,***

[12] TJSP; Agravo de Instrumento 2270719-91.2020.8.26.0000; Relator (a): J. B. Franco de Godoi; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Mogi Guaçu - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 14/05/2021; Data de Registro: 14/05/2021

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

em litisconsórcio ativo.- Considerando que há semelhança entre os quadros societários das requerentes e que há vínculo econômico entre elas, cabível a adoção do formato de consolidação substancial, o qual, nos termos do art. 69-J, da Lei nº 11.101/2005 (introduzido pela Lei nº 14.112/2020), não necessita de prévia autorização da assembleia-geral de credores.
- Além de evitar tratamento privilegiado a credores da mesma classe, a consolidação substancial permitirá que as empresas que ostentam melhor saúde financeira contribuam para a quitação de débitos daquelas com maior dificuldade. Recurso não provido."[13]

24. A existência do GRUPO PRAMAR não é desconhecida por terceiros. Na reclamação trabalhista de nº 0011026-91.2023.5.03.0062 os autores assim argumentam:

> *"(...) Praticamente todas as reclamadas têm como mesmo sócio o nome de Leonardo de Sousa Gonçalves, sendo notório que muitas das empresas são sócias umas das outras.*
>
> *Logo, nas raras hipóteses em que Leonardo de Sousa Gonçalves não figura enquanto sócio no QSA, por certo, uma de suas empresas é pertencente doutra, configurando uma nítida confusão entre sócios e administradores.*
>
> *Em especial, sobre a reclamada Archangel Capital Management Ltda. (6ª), cioso notar que o seu domínio de e-mail perante a Receita Federal é '@pramarcarioca.com'.*
>
> *A Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda. (7ª), ao seu turno, é empresa reclamada pertencente a Leonardo de Sousa Gonçalves (conforme QSA), também cadastrada na Receita Federal sob desígnio'@pramarcarioca.com' (...)"*

25. Em vista do exposto, justifica-se a formação deste litisconsórcio ativo unitário, inclusive porque a reestruturação econômica e financeira das empresas deverá ser delineada em conjunto, de modo que as medidas a serem tomadas se apresentem realmente eficientes para esse alcance, compartilhando as sociedades o polo

[13] TJPR - 18ª C.Cível - 0006981-92.2021.8.16.0000 - Curitiba - Rel.: DESEMBARGADOR PERICLES BELLUSCI DE BATISTA PEREIRA - J. 14.06.2021

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ativo da demanda recuperacional, pois, de outro modo, não teria a eficácia jurídica e econômica necessária ao fim que se destina, conforme preceitua a Lei 11.101/2005.

III
DA TRAJETÓRIA DO GRUPO PRAMAR



26. A história do GRUPO PRAMAR tem início no ano de 1999, com a comercialização de materiais metálicos, no bairro Engenho da Rainha, situado no município do Rio de Janeiro.

27. Em 2003, com a finalidade de se construir uma empresa de segregação de materiais ferrosos, e que valorizasse os fornecedores destes materiais, foi fundada, no Município de Duque de Caxias, a Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda., com um parque industrial com mais de 15.000m^2, cuja atividade é voltada para a separação da sucata e transformação em material apto a ser utilizado pelas indústrias siderúrgicas e de ferro.

28. Assim, o GRUPO PRAMAR desenvolve as atividades de captação, recebimento, segregação, preparação e industrialização de resíduos sólidos urbanos metálico ferrosos, de origem doméstica e industrial, sendo realizada a recuperação do material metálico para comercialização de insumos metálicos, destinando-os às indústrias siderúrgicas, metalúrgicas e fundições.

29. Visando sempre a melhoria dos seus processos e produtos, a Pramar, ao longo dos anos, investiu mais de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões) em equipamentos de ponta para aumento de sua produtividade, como, por exemplo, a escavadeira S-90 FIATallis e a escavadeira Hyundai, nos anos de 2006 e 2008.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

30. Em 2013, o GRUPO PRAMAR adquiriu a sua primeira Manipuladora de Sucata da Liebherr, projetada para oferecer ciclos de trabalho mais rápidos e maior capacidade de manuseio, estabelecendo novos padrões em termos de consumo de energia e combustível.



Figura 1- Manipulador Liebherr

31. No mesmo ano, também investiu em sua primeira Prensa Tesoura Metso, destinada à compactação de metais ferrosos e não ferrosos, que são transformados em fardos de alta densidade.


Figura 2- Prensa Metso

32. No ano seguinte, em 2014, a PRAMAR se tornou a primeira empresa no Rio de Janeiro a exportar sucata ferrosa em container.

33. A partir do ano de 2018, o GRUPO PRAMAR filiou-se aos institutos nacionais e internacionais do setor, como o Instituto Nacional das Empresas de Sucata de Ferro e Aço – INESFA e o Institute of Scrap Recycling Industries – ISRI, sempre participando de congressos, eventos, feiras e reuniões sobre o setor de reciclagem.

34. Nos anos de 2019 a 2022, foram abertas unidades em Inhaúma, Guadalupe e Campo Grande, todas no Município do Rio de Janeiro[14], sendo que, para a segunda unidade, foi investido aproximadamente R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

35. São mais de 20 (vinte) anos de atuação na reciclagem de sucata ferrosa e com bagagem executiva de seus diretores com mais de 40 (quarenta) anos de

[14] Filiais da sociedade PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

experiência no mercado nacional e internacional, tendo como visão contribuir para um mundo mais sustentável através da atuação no mercado atacadista de materiais recicláveis com eficiência e agilidade, cumprindo sempre seus valores de respeito, transparência, qualidade de vida, disseminação do conhecimento e inovação com seus colaboradores e parceiros comerciais, se tornando referência em logística reversa e processamento dos seus materiais.

36. Considerando ser o aço o metal mais utilizado do mundo, importante componente para o desenvolvimento das sociedades, e ainda diante da elevada emissão de carbono atmosférico em sua produção, o GRUPO PRAMAR, sempre buscando sustentabilidade, expandiu suas atividades para o ramo de siderurgia, uma vez que o Brasil possui matrizes energéticas limpas, contribuindo com a descarbonização do planeta, alinhado ao compromisso brasileiro em reduzir as emissões de carbono assumido na COP26[15].



Figura 3- Caçamba de Recolhimento

37. Deste modo, no ano de 2021, foram abertas negociações para criação de dois parques siderúrgicos, ambos no estado de Minas Gerais, sendo um na cidade de Itatiaiuçu, a ser reformado, e outro em Sete Lagoas, já em funcionamento, e com uma atividade ininterrupta do seu Alto-forno[16] de no mínimo de 2 (dois) anos de operação.

38. Assim, no mês de abril de 2021, o GRUPO PRAMAR fundou a São Jorge Siderurgia Ltda especializada na produção de ferro gusa aciaria, cuja operação do parque siderúrgico da primeira unidade se iniciou em maio do mesmo ano.

39. Com o investimento total de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), o GRUPO PRAMAR adicionou como missão a de desenvolver e produzir produtos siderúrgicos utilizando processos inovadores, contribuindo para a descarbonização do aço, utilizando cartão vegetal como redutor energético do minério de ferro, produzido da

[15] Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/cop26-reduziremos-gases-de-efeito-estufa-em-50-ate-2030-diz-ministro-do-meio-ambiente/
[16] Alto-forno é como se chama o reator químico, na siderurgia, de tamanho variável, externamente revestido por metal e internamente com material refratário, capaz de resistir a temperaturas bastante elevadas, onde é reduzido o minério de ferro a fim de transformá-lo em ferro-gusa.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

biomassa de florestas plantadas e plano de manejo, tornando o sequestro de carbono atmosférico maior do que a emissão de carbono no processo de produção do ferro.

40. Após o início da geração de caixa da unidade operacional situada em Sete Lagoas, mobilizou-se a reforma do parque industrial na unidade de Itatiaiuçu, cujo início da operação do Alto-forno estava previsto para setembro de 2021, com um investimento esperado de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

41. Em consequência do crescimento e necessidade de estruturação do GRUPO PRAMAR, criaram-se, também no ano de 2021, as empresas Pralog Logística Ltda. e LSG Participações e Imobiliários Ltda., que atuam no ramo de transporte rodoviário de carga e organização de ativos imobiliários, respectivamente, assim como a Archangel Capital Managment, que foi constituída com o propósito de atender as empresas do GRUPO PRAMAR na gestão estratégica de negócio, tendo mais valores sido investidos pelo Grupo.

42. No entanto, muito embora o elevado investimento realizado para desenvolvimento e crescimento das empresas do Grupo, o cenário político e econômico vivenciado pelos países nos últimos anos trouxe ao setor de aço significativa instabilidade, afetando expressivamente toda a cadeia logística do país que, somado ao endividamento decorrente dos investimentos promovidos, resultaram em um impacto direto e relevante ao custo operacional.

IV
DAS CAUSAS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA E ATUAL SITUAÇÃO PATRIMONIAL

43. Em meados de setembro de 2021, não obstante a atividade dos refratários do Alto-forno em sua unidade siderúrgica de Sete Lagoas estar prevista para 2 (dois) anos de operação, a estabilidade da peça central da primeira unidade siderúrgica do GRUPO PRAMAR não se confirmou, resultando na perda de produtividade e no aumento do custo operacional (consumo energético).

44. Somado aos problemas na operação do Alto-forno, no último trimestre de 2021 ocorreu um período intenso de chuvas, comprometendo ainda mais a operação siderúrgica do Grupo, considerando que o carvão vegetal, utilizado como

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

redutor energético do minério de ferro para produção do ferro gusa, é adquirido de pequenos produtores rurais, situados em áreas de estradas sem pavimentação.

45. Em paralelo, o Alto-forno da unidade de Itatiaiuçu, que somente iniciou as suas operações em fevereiro de 2022 – anteriormente prevista para setembro de 2021, período em que houve as admissões dos funcionários -, teve as suas atividades de pronto paralisadas por mais de um mês, considerando problemas estruturais e o perfil dos equipamentos industriais instalados, o que gerou a necessidade de diversos investimentos não programados na ordem de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

46. Em janeiro e julho de 2022, foi necessária a suspensão temporária das atividades do Alto-forno da unidade siderúrgica de Sete Lagoas, para inspecionamento e realização de procedimento no revestimento deste, sendo necessária a realização de reparos paliativos até que fossem entregues os novos refratários, mais uma vez, não se confirmando a campanha de 2 (dois) anos para este, o que representou uma despesa inesperada e repentina de mais de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) que impactou na geração de receita, uma vez que, para a realização de reparos, se faz necessária a suspensão das atividades, com a consequente perda de faturamento.

47. Não obstante, em fevereiro do ano corrente, acreditando na melhora no mercado de aço, iniciou-se a reforma do Alto-forno da unidade de Sete Lagoas (com uma nova suspensão temporária das atividades), considerando a disponibilização dos refratários encomendados, de modo a evitar a continuidade da planta industrial em condições desfavoráveis em função dos seus custos operacionais.

48. Para a realização da reforma do Alto-forno foram consumidos substancialmente os recursos financeiros e linhas de crédito do GRUPO PRAMAR com investimento superior a R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para possibilitar a conclusão da reforma e a retomada das operações.

49. Em linhas gerais, considerando todas as frentes de negócios, o GRUPO PRAMAR investiu mais de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) nos últimos anos, o que propiciou a geração de empregos, renda e desenvolvimento social nos locais onde opera, contribuindo ainda com a sustentabilidade ambiental.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

50. Com o Alto-forno reestabelecido, e o aumento nos preços do ferro-gusa após a invasão da Ucrânia pela Rússia[17], que ocorreu em março de 2022, favorecendo a exportação de referida *commodity*, foi dado cumprimento pelo GRUPO PRAMAR aos pedidos que estavam em atraso, sendo cobrado o preço médio e multas pelo referido atraso.

51. Cumpre destacar que o Brasil, a Ucrânia e a Rússia são os maiores produtores mundiais de ferro-gusa, de modo que, estando os dois últimos países em guerra, restava ao Brasil a concentração do atendimento a todo o mercado, especialmente aos Estados Unidos, maior consumidor de ferro-gusa, o que gerou uma expectativa razoável de aumento das negociações e melhores margens.

52. Não obstante a perspectiva de melhora no cenário em março de 2023, nos meses subsequentes houve uma reversão do mercado de aço com a queda no preço da *commodity*, pressionada pela alta dos juros[18], além da queda no valor do Dólar com a valorização do Real, mantendo a situação cambial bem abaixo das perspectivas das instituições financeiras do mercado, prejudicando a margem das empresas exportadoras[19] como é o caso das Requerentes.

53. Outrossim, houve substancial elevação do nível de importação de aço no Brasil proveniente em sua maioria da China e da Rússia, tendo sido importado, somente em agosto de 2023, 496.000 (quatrocentas e noventa e seis mil) toneladas de aço, o maior volume desde julho de 2021 e um patamar bem acima da média dos últimos dez exercícios, de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) toneladas[20], prejudicando não apenas o GRUPO PRAMAR, como todas as siderúrgicas do país. O tema causa extrema preocupação ao mercado e vem sendo destaque nos principais jornais[21]:

---

[17] Disponível em: https://diariodocomercio.com.br/economia/preco-do-ferro-gusa-dispara-com-guerra/#gref
[18] Disponível em: https://valorinveste.globo.com/mercados/internacional-e-commodities/noticia/2023/08/02/minerio-de-ferro-atinge-preco-mais-baixo-em-dois-meses-e-acumula-queda-de-9percent-no-ano.ghtml
[19] Disponível em: https://valorinveste.globo.com/mercados/renda-variavel/empresas/noticia/2023/04/14/queda-do-dolar-no-brasil-ja-comeca-a-penalizar-exportadoras.ghtml
[20] Disponível em: https://diariodocomercio.com.br/economia/importacao-pode-paralisar-usinas-de-aco-e-postergar-investimentos/#gref
[21] Disponível em:

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



Siderúrgicas vivem "tempestade perfeita" no Brasil e clamam por soluções

Executivos das usinas instaladas no Brasil temem paralisações e demissões por conta da entrada de aço chinês no País



BRASIL EM FOCO

Importação da China volta a preocupar indústrias

A entrada de aço chinês no mercado brasileiro equivale a 29% da produção nacional, estimada para este ano em 32,38 milhões de toneladas de aço bruto

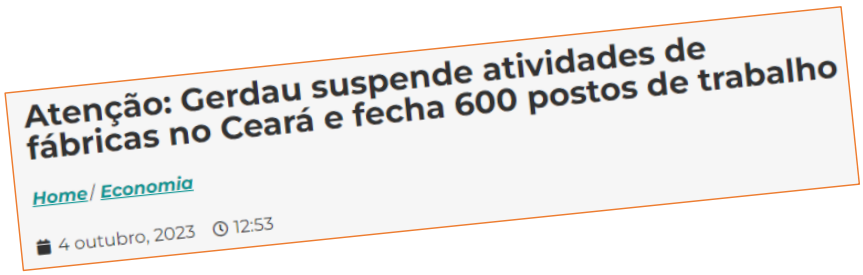

Atenção: Gerdau suspende atividades de fábricas no Ceará e fecha 600 postos de trabalho

Home / Economia

4 outubro, 2023 12:53

54. O gráfico abaixo demonstra o insustentável resultado líquido dos últimos meses enfrentado pelo GRUPO PRAMAR, impactando diretamente manutenção de suas obrigações conforme originalmente concebidas:

https://diariodocomercio.com.br/economia/siderurgicas-tempestade-perfeita-brasil/
https://www.em.com.br/app/colunistas/marcilio-de-moraes/2023/09/29/interna_marcilio_de_moraes,1568943/importacao-da-china-volta-a-preocupar-industrias.shtml
https://focus.jor.br/atencao-gerdau-suspende-atividades-de-fabricas-no-ceara-e-fecha-600-postos-de-trabalho/

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

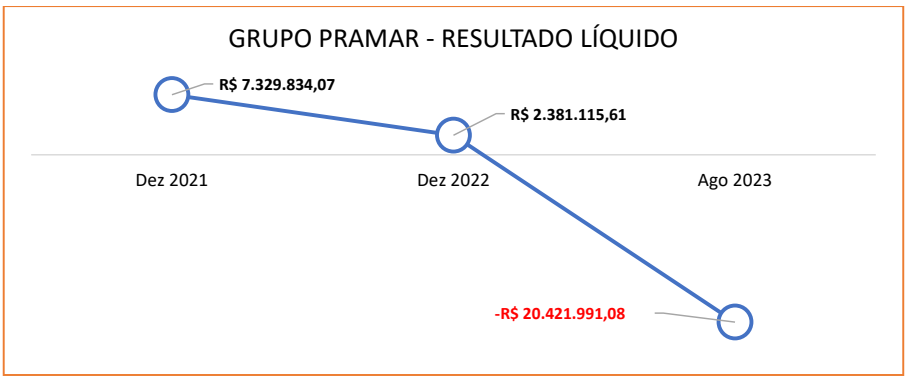

55. Apenas no período de 2023 (até agosto/2023) o GRUPO PRAMAR acumula um resultado negativo superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), não restando alternativa senão socorrer-se da recuperação judicial para equacionar seu passivo e soerguer-se equilibradamente.

V
VIABILIDADE DE SOERGUIMENTO DAS REQUERENTES

56. Em que pese a objetiva e clara exposição dos problemas enfrentados, as Requerentes possuem boas perspectivas de melhora a curto e médio prazo, por meio de um plano bem estruturado conjugado com o prazo do *stay period*, para o qual concorre *know how* adquirido ao longo de todos esses anos de contínua e ininterrupta atividade, somada à sua capacidade empresarial, conferindo-lhe todo o necessário para superar as dificuldades e honrar seus compromissos.

57. Como medida necessária ao equacionamento dos custos operacionais, o GRUPO PRAMAR precisou reestruturar as atividades das unidades localizadas no Estado de Minas Gerais. Essa reestruturação contempla a desmobilização dos dois parques fabris naquele estado, já iniciada, e alteração de suas atividades sociais, para comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, assim como de máquinas e equipamentos, ferragens e ferramentas, entre outras, as quais serão exercidas na cidade de Duque de Caxias, em imóvel contíguo ao da Pramar. O pedido da viabilidade da mudança já foi deferido pelo município, faltando apenas os trâmites finais para arquivamento da respectiva alteração societária na junta comercial (**doc. 04**).

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

58. Neste sentido, levando em conta que a Lei 11.101/05, através de meios elencados em seu artigo 50, prioriza a manutenção de empresa potencialmente capaz de superar situação de momentânea crise financeira, bem como que o remédio para a superação da crise econômico-financeira, certo é que o deferimento do processamento da Recuperação Judicial mostra-se essencial para o soerguimento da atividade empresária do GRUPO PRAMAR.

VI
PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

59. A Lei 11.101/2005 dispõe expressamente em seu artigo 47 o princípio e os objetivos fundamentais que devem nortear o julgador na sua aplicação, senão vejamos:

> *"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo* ***viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira*** *do devedor, a fim de* ***permitir a manutenção da fonte produtora***, ***do emprego dos trabalhadores*** *e* ***dos interesses dos credores***, *promovendo, assim, a* ***preservação da empresa***, *sua* ***função social*** *e o estímulo à atividade econômica." (Grifo nosso)*

60. O escopo da Recuperação Judicial consiste no oferecimento de instrumentos que viabilizem a superação do estado de crise econômico-financeira da empresa, exigindo, portanto, atuação do Estado no sentido de fornecer condições para que a tutela prometida seja assegurada em seus termos, de modo a viabilizar a manutenção das atividades da empresa, conforme corrobora o exposto no artigo 1º, inciso IV[22] e artigo 170, incisos IV e VIII[23], ambos da Constituição Federal.

61. A liquidação definitiva de uma empresa que, apesar de acometida de dificuldades financeiras, se mostre viável, representa grande prejuízo para a sociedade,

[22] "Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...)
IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;"
[23] Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: (...) IV - livre concorrência; (...) VIII - busca do pleno emprego;"

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

eis que se perdem, principalmente, postos de trabalho, fontes de renda tributária, dentre inúmeros outros interesses da mais relevante importância.

62. Diante de um cenário de iliquidez temporária e necessidade de reestruturação, causados por cobranças judiciais e extrajudiciais desconcentradas, fica inviabilizada a gestão profissional de recursos e administração de ativos para **manutenção da fonte produtora**, preservação da **função social** e preservação dos **postos de trabalho**.

63. A Recuperação Judicial é para o GRUPO PRAMAR medida salutar para soerguimento estruturado da atividade empresarial permitindo a **manutenção e geração de empregos**, representando um importante elemento de paz social.

64. A Lei 11.101/2005 prevê requisitos – subjetivos (artigo 48) e objetivos (artigo 51) – que se fazem necessários o preenchimento para o processamento do pedido de Recuperação Judicial do GRUPO PRAMAR.

65. As empresas integrantes do Grupo apresentam adiante o preenchimento dos referidos requisitos, instruindo a presente inicial com os documentos e informações abaixo elencadas:

- Dos **requisitos subjetivos** previstos no caput e incisos I a IV do artigo 48 da referida Lei:

  a) Art. 48, caput (exercício regular da atividade há mais de 2 anos):

  ✓ (**doc. 05**) - Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoal jurídica (CNPJ) das sociedades empresárias, para análise conjunta com o **doc. 01** (Contratos Sociais).

  b) Art. 48, I (não ser falido):

  ✓ Declaram as sociedades empresárias Requerentes que nunca foram falidas, além de trazerem as certidões falimentares das sociedades, comprovando a inexistência de apontamentos neste sentido (**doc. 06**).

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

c) Art. 48, II e III (não ter há menos de 5 anos obtido concessão de Recuperação Judicial):

- ✓ Declaram as sociedades empresárias Requerentes que jamais obtiveram concessão de Recuperação Judicial, inclusive com base no plano especial (**doc. 06**).

d) Art. 48, IV (condenação dos administradores por crime falimentar):

- ✓ Declaram seus administradores que nunca sofreram qualquer condenação por crime disposto na Lei 11.101/2005, além de trazerem certidões negativas criminais (**doc. 07**).

- Dos **requisitos objetivos** previstos nos incisos I a XI do artigo 51 do mesmo diploma legal, as quais, adicionalmente, as Requerentes informam que instruem o presente com todos os documentos, conforme indicado abaixo:

a) Art. 51, I (exposição de causas e razões da crise econômica):

- ✓ A exposição de causas concretas da situação patrimonial das Requerente e das razões da crise econômico-financeira estão reveladas objetivamente no presente pedido de Recuperação Judicial.

b) Art. 51, II (demonstrações contábeis dos 3 últimos exercícios e especial para pedido de Recuperação Judicial):

- ✓ (**docs. 08 e 08.1**) - Demonstrações Contábeis relativas aos anos de 2020, 2021, 2022 – balanço patrimonial, demonstrações de resultados acumulados e desde o último exercício social, até agosto/2023, relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção. Com relação ao requisito da alínea "e"[24], esse se encontra detalhado no Título II. Destaca-se que, com exceção das sociedades empresárias

[24] e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Requerentes Pramar e LSG, as demais foram constituídas em 2021, de modo que não há documentação referente ao ano de 2020.

c) Art. 51, III (relação nominal completa dos credores):

- ✓ (**doc. 09**) - A relação de credores.

d) Art. 51, IV (relação integral de empregados):

- ✓ (**doc. 10**) - A relação integral dos empregados.

e) Art. 51, V (certidão de regularidade das sociedades empresárias):

- ✓ Certidão de regularidade das Requerentes na Junta Comercial (**doc. 11**), ato constitutivo atualizado das Requerentes, com a nomeação de seus administradores (**doc. 01**).

f) Art. 51, VI (relação de bens de sócios e administradores):

- ✓ (**doc. 12**) - Declaração de bens dos sócios administradores, a ser acautelada sob sigilo, nos termos do art. 5º, X da CF.

g) Art. 51, VII (extrato bancário e de aplicações financeiras):

- ✓ (**doc. 13**) - Extratos atualizados das contas bancárias.

h) Art. 51, VIII (certidões de protestos):

- ✓ (**doc. 14**) - Certidões dos cartórios de protestos situados na Comarca do estabelecimento das Requerentes e suas filiais. Cabe pontuar que não há cartório de protesto na cidade de Itatiaiuçu/MG, de modo que as sociedades com sede/filial na referida cidade tiveram suas certidões emitidas pelo cartório de Itaúna/MG.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

i) Art. 51, IX (relação de ações judiciais):

✓ (**doc. 15**) Relação de ações judiciais.

j) Art. 51, X (relatório detalhado do passivo fiscal):

✓ (**doc. 16**) Relatório detalhado do passivo fiscal em âmbito federal, estadual e municipal.

k) Art. 51, XI (relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 da LRF):

✓ (**doc. 17**) Relação de bens e direitos integrantes do ativo.

66. Sendo assim, com a apresentação integral dos documentos exigidos pelo art. 51, conforme restou demonstrado pelo GRUPO PRAMAR, impõe-se o deferimento do processamento da recuperação judicial, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005[25].

VII
DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA
- ARRESTO DE BENS ESSENCIAIS PARA O SOERGUIMENTO DO GRUPO PRAMAR -

67. O artigo 6º, §12, da LRF, dispõe que o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial, observado o disposto no artigo 300 do CPC, *in verbis*:

> *"Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a* ***probabilidade do direito*** *e o* ***perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo****."*

[25] Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz **deferirá** o processamento da recuperação judicial (...)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

68. Referido artigo da Lei 11.101/05, incluído pela Lei 14.112/2020, assim foi acrescentado como uma forma de se buscar evitar o comprometimento ainda maior da crise econômica da empresa Requerente, de modo a garantir o funcionamento da atividade empresarial até o deferimento do processo recuperacional, propiciando um tempo hábil para análise de toda a documentação apresentada, bem como para eventual elaboração do laudo de constatação prévia.

69. Isso pontuado, as Requerentes esclarecem que foi ajuizada, em 29/09/2023, ação de execução de título extrajudicial com pedido de tutela cautelar pela FEMD Fomento Mercantil Ltda em face da Requerente São Jorge Siderurgia, na qual **foi requerido o arresto de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa que se encontram localizados no pátio industrial desta (doc. 18).**

70. Conforme anteriormente esclarecido, o ferro-gusa é bem essencial às atividades do GRUPO PRAMAR, como produto de sua atuação e matéria prima para produção de aço, sendo, portanto, um **bem essencial** às atividades do Grupo.

71. Conforme previsto no fluxo de caixa anexado, o GRUPO PRAMAR conta com a receita proveniente do ferro gusa para fazer frente às despesas de desmobilização e reinício de suas atividades no Rio de Janeiro (**doc. 08.1**).

72. **Em uma velocidade surpreendente**, foi não apenas deferida a tutela de urgência pleiteada (**doc. 19**), como, ainda, expedido **e** cumprido, em ambas as unidades operacionais, o mandado de arresto e remoção de, repita-se, toneladas de bens que gerarão recursos essenciais às atividades do Grupo até que se atinja o valor da dívida executada (dívida que deverá ser trata no âmbito desta recuperação judicial).

73. Em complemento, dias depois foi deferido novo arresto do ferro gusa remanescente, e que se encontra ainda sob posse das Requerentes, na reclamação trabalhista de nº 0011015-62.2023.5.03.0062, ajuizada em 05/10/2023 junto à Vara do Trabalho em Itaúna, Estado de Minas Gerais, no total de 723,74 toneladas, que, tal como fundamentado acima, são essencialmente necessárias à geração de receita do GRUPO PRAMAR para superar o atual momento de crise (**doc. 20**).

74. Tem-se ainda que ambas as ações discutem dívidas concursais, razão pela qual os arrestos não mais se justificariam após o deferimento do

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

processamento da presente recuperação judicial, devendo retornar à propriedade das Requerentes.

75. Deste modo, se verifica de pronto o atendimento ao requisito previsto no art. 300 supramencionado, no que se refere ao perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo - ***periculum in mora*** –, uma vez que os arrestos do ferro gusa deferidos, prejudicam gravemente a liquidez essencial para o soerguimento do Grupo, o que colocaria em risco a possibilidade de soerguimento das Requerentes.

76. Insta destacar que um dos princípios basilares da recuperação judicial é o de atender e tutelar o interesse da coletividade de credores, não sendo justificável que se atinja ao interesse de um credor específico em detrimento dos demais.

77. No que tange à probabilidade do direito – ***fumus boni iuris*** - aqui invocado, tem-se que, com o deferimento do processamento da recuperação judicial do GRUPO PRAMAR, todas as dívidas anteriores das Requerentes – **que aqui se inclui os débitos em discussão**[26] – estarão sujeitas aos efeitos da recuperação, devendo ser pagas nos moldes do Plano de Recuperação Judicial.

78. Deste modo, necessária a determinação por este D. Juízo de antecipação dos efeitos do *stay period*, bem como da imediata suspensão das ações ajuizadas e proibição de qualquer ato de constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Requerentes, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, **ESPECIALMENTE** as constrições atreladas ao processo de execução de título extrajudicial nº. 5026356-28.2023.8.13.0672, em tramitação 1ª Vara Cível da Comarca da Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais e à Reclamação Trabalhista de nº 0011015-62.2023.5.03.0062, ajuizada em 05/10/2023 junto à Vara do Trabalho em Itaúna do Estado de Minas Gerais, com a revogação ou suspensão das medidas deferidas em ambos os casos.

[26] Vide documentos indicados como ***doc. 09*** para atendimento conjunto ao disposto no artigo 51, III, da Lei 11.101/2005.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

VIII
DOS PEDIDOS

79. Diante do exposto, estando presentes todos os requisitos materiais e formais necessários à instrução do presente pedido de **Recuperação Judicial** requer-se:

a) Seja concedida a **tutela de urgência** para determinar a antecipação dos efeitos do *stay period* pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com a imediata suspensão de todas as execuções e atos de constrição em face das Requerentes, nos termos do artigo 6º e seus incisos da Lei 11.101/05, considerando o preenchimento dos requisitos para a sua concessão, **com expedição de ofício especialmente dirigido para o Juízo da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA SETE LAGOAS/MG**, em atenção ao processo de execução de título extrajudicial nº. 5026356-28.2023.8.13.0672 **e** à **VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA/MG**, em atenção à Reclamação Trabalhista de nº 0011015-62.2023.5.03.0062, de modo que sejam revogados, ou suspensos, os arrestos deferidos.

b) Seja deferido o processamento da recuperação judicial em litisconsórcio ativo unitário, com a nomeação do Ilmo. Administrador Judicial e determinando-se a dispensa da apresentação de certidões negativas, nos termos do artigo 52, *caput* e seus respectivos incisos, eis que presentes os requisitos subjetivos, objetivos e anexados aos documentos exigidos no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, além das demais providências estabelecidas no referido diploma legal;

c) Seja determinada a suspensão de todas as ações e execuções contra as Requerentes pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, na forma do artigo 52, inciso III, c/c art. 6º, ambos da Lei nº 11.101/2005, inclusive as oriundos de obrigações subsidiárias e/ou solidárias;

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

d) Seja deferida a juntada da declaração de bens dos sócios administradores, em atendimento ao disposto no art. 51, VI da LRF, sob sigilo, em atenção ao disposto no art. 5º, X da CF;

e) Em qualquer caso, que a decisão que conceder os pedidos acima sirva também de ofício para fins de intimação, a fim de agilizar as providências eventualmente necessárias para o seu cumprimento.

f) Na ausência de algum documento ou informação que V.Exa. entenda necessário ser apresentado(a), que seja deferido prazo complementar para sua apresentação, especialmente no que se refere à Certidão de Regularidade na Junta Comercial da Requerente ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA.;

g) Seja intimado o Ministério Público e sejam expedidos ofícios competentes a fim de comunicar as Fazendas Públicas Federais, Estaduais e Municipais;

h) Seja deferida a suspensão da publicidade dos protestos e inscrições nos órgãos de proteção ao crédito em face das Requerentes; e

i) Seja publicado o edital a que se refere o §1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005.

80. Por fim, requerem se digne V. Exa. a determinar que todas as intimações decorrentes do presente feito sejam **exclusivamente** efetuadas em nome do advogado **Bruno Luiz de Medeiros Gameiro**, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 135.639, integrante da sociedade de advogados Gameiro Advogados, com sede na Av. das Américas 3.500, bloco 07, sala 426, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22640-102, sob pena de nulidade, nos termos do §5º, do artigo 272, do Código de Processo Civil.

81. Dá-se a causa o valor de R$ 84.003.110,17 (Oitenta e quatro milhões, três mil, cento e dez reais e dezessete centavos).

Termos em que,

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

pedem e esperam deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.775

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23110618461160400010102916275
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110618461160400010102916275
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 06/11/2023 18:46:11

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:31:53, BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

06/11/2023

Número: **0849320-15.2023.8.19.0021**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**
Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias**
Última distribuição : **19/10/2023**
Valor da causa: **R$ 84.003.110,17**
Assuntos: **Limitada**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PRALOG LOGISTICA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
~~LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)~~	
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (PERITO)	GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
85866154	06/11/2023 11:57	Decisão	Decisão

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Duque de Caxias

4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

DECISÃO

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MADMO OPERACOES LTDA, LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, PRALOG LOGISTICA LTDA, PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

O Grupo Pramar apresentou pedido de recuperação judicial c/c requerimento de tutela de urgência a fim de antecipar os efeitos do Stay Period.

O Grupo é formado pela a) Archangel Capital Management LTDA; b) Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.; c) Madmo Operações LTDA.; d) LSG Participações e Imobiliários LTDA.; e) Pralog Logística LTDA., que possui uma filial; f) Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA., que possui três filiais; e g) São Jorge Siderurgia LTDA, que possui uma filial.

O início das atividades se deu em 1999 com a comercialização de materiais metálicos. As atividades foram ampliadas ao longo dos anos.

Por sua vez, a crise econômico-financeira se iniciou em setembro de 2021 em razão de adversidades operacionais e se agravou com a queda do preço das commodity e alteração da política interna, que passou a importar aço da China e Rússia.

Em seu pedido de tutela de urgência para antecipar os efeitos do Stay Period, afirma que sofreu constrições em seu patrimônio em razão de uma execução por título extrajudicial e uma reclamação trabalhista.

Em decisão de id. 83977137, este Juízo condicionou a apreciação do pedido de recuperação judicial e da tutela de urgência à apresentação de relatório de análise prévia. Para tanto, nomeou a Licks Associados, que juntou aos autos em id. 85329622.

É o Relatório.

Passo a decidir.

O art. 47 da Lei nº 11.101/2005 estabelece que o objetivo da recuperação judicial é viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor com a finalidade de manter a fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores e, com isso, preservar a empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Marcelo Barbosa Sacramone conceitua a recuperação judicial da seguinte forma:

“o instituto jurídico criado para permitir ao devedor rediscutir com os seus credores, num ambiente institucional, a viabilidade econômica da empresa e de sua condução pelo empresário para satisfação das obrigações sociais, conforme o plano de recuperação proposto e que, se aprovado pelos credores em Assembleia Geral, implicará a novação de suas obrigações” (SACRAMONE, 2022. Pág. 249).

Diante do objetivo do instituto e de seu conceito, o art. 51 elenca os requisitos que devem ser cumpridos na petição inicial para que seja deferido o processamento da Recuperação Judicial. Em conciliação a tais exigências e buscando dar maior celeridade e segurança jurídica ao processo, o art. 51-A faculta ao Julgador, quando entender necessário, a nomeação de profissional para realizar a constatação prévia a fim de verificar o cumprimento das imposições legais.

Em exercício a essa faculdade, esta Magistrada nomeou a Licks Associados em id. 83977137 para apresentar, em 5 dias, o Relatório de Constatação Prévia, o que foi cumprido em id. 85329622.

Em seu relatório, a Licks Associados apontou o cumprimento dos requisitos previstos no art. 51 da Lei nº 11.101/2005, constatou que a Requerente é operacional e que o passivo totaliza R$ 84.141.744,73 (oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Portanto, cumprido os requisitos, cabe a essa Magistrada o deferimento do processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.

No mesmo sentido, colaciono o seguinte precedente:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS AGRAVADAS, NOS TERMOS DO ART. 52 DA LEI Nº 11.101/05. INSURGÊNCIA DO CREDOR. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 47, 48 E 51 DA LEI Nº 11.101/05. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE É SUFICIENTE PARA ADMITIR O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS AGRAVADOS, EM CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. ALEGAÇÕES DE INVIABILIDADE ECONÔMICA E OUTRAS QUESTÕES QUE DEPENDEM DE DILAÇÃO PROBATÓRIA, COMO A ALUDIDA BLINDAGEM PATRIMONIAL, E QUE NÃO PODEM SER AFERIDAS DE PLANO. PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO QUE DEPENDE APENAS DA VERIFICAÇÃO FORMAL DOS REQUISITOS OBJETIVOS DOS ARTS. 48 E 51, DA LEI Nº 11.101/05. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

(TJ-SP - AI: 21555378620228260000 São Paulo, Relator: Alexandre Lazzarini, Data de Julgamento: 12/04/2023, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 13/04/2023)

Acolho o pedido de consolidação substancial, haja vista que o art. 69-J da Lei 11.101/05 determina que:

Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:

I - existência de garantias cruzadas;

II - relação de controle ou de dependência;

III - identidade total ou parcial do quadro societário; e

IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes

Assim, analisando as documentações juntadas na petição inicial de id. 83042943, verifica-se a relação de Interconexão das sociedades do Grupo PRAMAR haja vista que todas as empresas foram constituídas para potencializar o

desenvolvimento do Grupo PRAMAR, concentrando toda a administração e gestão financeira de suas operações.

Ademais, compartilham o poder diretivo, operacional, técnica e dependem comercialmente uma das outras para realizar o objeto social do grupo.

Assim, a crise financeira não afeta tão somente uma das empresas, mas, em verdade, todas.

Portanto, resta verificada a relação de interconexão e dependência entre as sociedades do Grupo PRAMAR

Quanto à confusão entre ativos ou passivos dos devedores, esta resta cristalina pois o insucesso em recuperar uma das sociedades pode ocasionar a quebra das demais, haja vista a necessidade de funcionamento de uma para a existência de outra.

Quanto à ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das hipóteses elencadas nos incisos I a IV do art. 69-J da LRF, verifica-se, conforme petição inicial de id. 83042943:

I- Existência de garantias cruzadas: contrato constante do doc. 3 (id. 83106532) demonstra que a PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., é avalista da SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA.

II- Relação de controle ou de dependência: Unidade gerencial e gestão financeira concentrados, especialmente, na sociedade PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

III- Identidade total ou parcial do quadro societário: identidade parcial do quadro societário e vasta concentração da participação societária e da administração no Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves

IV- Atuação conjunta no mercado entre os postulantes: sociedades atuam de forma combinada e conjunta no mercado de segregação e processamento de materiais ferrosos.

Nesses termos, defiro a consolidação substancial requerida pelas Recuperandas.

Observando os princípios da celeridade processual e eficiência da prestação jurisdicional, evitando-se tumultos no regular andamento do feito, que precisa tramitar de forma rápida e eficaz no prazo de 180 (cento e oitenta) dias até a eventual aprovação do plano, limito a intervenção dos credores e terceiros interessados neste feito recuperacional, salvo quando determinado por lei, como por exemplo, apresentação de objeções ou recursos. Adotando o mesmo entendimento, segue o julgado deste Tribunal de Justiça:

AGRAVO INOMINADO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MANIFESTAÇÃO DOS CREDORES. AUTOS SUPLEMENTARES. COMITÊ DE CREDORES E ADMINISTRADOR JUDICIAL. ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECISÃO MANTIDA. 1. Da análise da decisão ora guerreada, constata-se que não se privou a parte credora de se manifestar sobre as questões ventiladas e decididas na recuperação judicial, não havendo de se falar em violação ao princípio da transparência e ativismo dos credores. Na verdade, o que se primou, frise-se, corretamente, foi evitar a balbúrdia processual, com manifestações dos mais variados tipos de credores e com pleitos e intentos diversos nos autos da recuperação judicial. 2. Ademais, o Juízo a quo tão somente ´abriu os olhos´ ao disposto no artigo 27, inciso I, alínea ´d´, e artigo 28, ambos da Lei nº 11.101/ 2005, segundo os quais, na recuperação judicial, incumbe ao Comitê de Credores apurar e emitir parecer sobre quaisquer reclamações dos interessados e, na sua falta, ao Administrador Judicial e, ainda, na incompatibilidade deste, ao juiz exercer tal atribuição, cuja observância se impõe. 3. Assim, não se está expurgando do processamento da recuperação judicial a parte credora, nem tampouco suas eventuais impugnações. Outrossim, em momento algum se proibiu ao credor o acesso aos autos ou o conhecimento acerca dos atos processuais que porventura forem praticados nos autos principais, ressaltando-se que a mera determinação de que as reclamações

sejam realizadas em autos suplementares não enseja violação a qualquer garantia constitucional. 4. Não se olvide que a recuperação se encontra na fase postulatória, inexistindo notícia de deliberação acerca de eventual plano de recuperação, e, por isso, nada obsta que posteriormente apresentem os credores, objeção ao plano apresentado, nos moldes do artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. 5. Saliente-se que não há na Lei citada qualquer óbice à instauração de autos suplementares, tampouco determinação para que as objeções e/ou manifestações dos credores tenham que ser acostadas aos autos principais e decididas sem a participação do Comitê dos Credores ou até mesmo da assembleia-geral de credores, a quem compete deliberar acerca da aprovação ou não do plano de recuperação (art. 56). 6. Ora, no caso concreto, nítida a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como à legislação que trata da matéria, ao permitir as manifestações dos credores, ainda que em autos suplementares e com pronunciamento do comitê ou do administrador nomeado a respeito da pretensão manifestada, repita-se, titulares de atribuições expressamente previstas na Lei nº 11.101/2005. Precedente do TRJ. 7. Dessa forma, mantém-se a decisão recorrida, por guardar consonância com a legislação em comento e com os princípios do contraditório e da ampla defesa. 8. Recurso não provido. (DES. JOSE CARLOS PAES - Julgamento: 27/05/2015 - DECIMA QUARTA CAMARA CIVEL)

Diante de todo o exposto, atendidas as prescrições legais, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL do Grupo Pramar, composto por a) Archangel Capital Management LTDA; b) Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.; c) Madmo Operações LTDA.; d) LSG Participações e Imobiliários LTDA.; e) Pralog Logística LTDA. e sua filial; f) Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA., e suas três filiais; e g) São Jorge Siderurgia LTDA e sua filial, com as seguintes disposições:

1) Nomeio para exercer a função de Administrador Judicial a pessoa jurídica de Licks Contadores Associados, www.licksassociados.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.015/0001-55, representada por seu sócio Dr. Gustavo Banho Licks, CRC/RJ 087.155/O-7, com endereço na Rua São José, 40 - Cobertura, Centro - Rio de Janeiro, possuindo curriculum devidamente arquivado em cartório e formação em Administração Judicial, que desempenhará suas funções na forma dos incisos I e II, do caput do artigo 22 da Lei n 11.101/05, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 27, do mesmo diploma legal, na hipótese de não ser constituído o Comitê de Credores (art. 28).

Intime-se para assinar o Termo de Compromisso e, após 5 dias úteis, apresentar a proposta de honorários;

2) Dispenso a apresentação de certidões negativas para que as recuperandas exerçam suas atividades, observado o disposto no § 3º do artigo 195 da CRFB/88.

3) Apresentem as recuperandas, ao Administrador Judicial, as contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial até o 20º (vigésimo) dia do mês posterior, neste processo, sob pena de destituição de seus administradores.

4) Suspendo todas as ações e execuções contra a recuperanda, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e mais as exceções previstas no art. 49, §§ 3º e 4º da mesma Lei e proíbo qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, ratificando os efeitos da tutela cautelar requerida em caráter antecedente.

Oficie à 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 5026356-

28.2023.8.13.0672 e o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Itaúna do Estado de Minas Gerais, no processo nº 0011015-62.2023.5.03.0062, informando o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Sem prejuízo, serve esta decisão como ofício para que as Recuperandas peticionem nos referidos processos informando o deferimento do processamento da recuperação judicial.

5) Expeça-se e publique-se o edital previsto no §1º, do art. 52 da Lei nº 11.101/05, no qual conterá, de forma simplificada, o resumo do pedido das devedoras e da presente decisão que defere o processamento da recuperação judicial; a informação de que a relação nominal dos credores, discriminando o valor atualizado do crédito e sua classificação, será disponibilizada no site do ETJRJ e do Administrador Judicial para consulta dos interessados; e a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos.

As recuperandas deverão apresentar em cartório mídia, em formato Microsoft Word, contendo todas as informações necessárias para a publicação do referido edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6) Considerando o início da fase de verificação administrativa dos créditos perante o Administrador Judicial, a este deverão ser apresentadas as eventuais divergências ou habilitações de créditos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital (art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05).

Serão excluídas aquelas direcionadas equivocadamente para este juízo, no prazo da referida fase, intimando-se por ato ordinatório os respectivos credores para que cumpram corretamente o determinado no citado dispositivo legal, sob pena de perda do prazo.

7) Intime-se o Ministério Público e comuniquem-se às Fazendas Públicas Federal, Estadual e do Município do Rio de Janeiro, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados.

8) Oficie-se à Junta Comercial deste Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, determinando que seja realizada a anotação da recuperação judicial no registro correspondente, devendo ser acrescida, após o nome empresarial, a expressão “em Recuperação Judicial”.

9) Acolho o pedido de consolidação substancial, haja vista que o art. 69-J da Lei 11.101/05 e nos termos da fundamentação supra.

10) Apresentem as recuperandas o plano de recuperação judicial, bem como a minuta de edital, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, observando os requisitos do art. 53 da Lei nº 11.101/05. Em seguida, expeça-se o edital contendo o aviso previsto no parágrafo único, do dispositivo supracitado, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º, do art. 7º.

11) Limito a intervenção dos credores e terceiros interessados neste feito recuperacional, salvo quando determinado por lei, como por exemplo, apresentação de objeções ou recursos.

12) Observando-se que o cadastramento de todos os advogados dos credores e interessados no processo, pelo cartório, inviabiliza o andamento do feito e a eficiência da intimação eletrônica, tratando-se a recuperação judicial de ação de jurisdição voluntária, fica vedada a anotação na autuação, cabendo a estes acompanhar o andamento do processo no site deste Tribunal de Justiça, devendo a intimação dos atos processuais praticados ocorrer através de publicação no Diário da Justiça Eletrônico ou da forma como permitir o sistema PJe.

13) Determino a criação de um anexo virtual, com segredo de justiça, para o qual deverão ser direcionadas as informações referentes aos empregados da administração e aos sócios, em cumprimento aos incisos IV e VI do art. 51, da Lei nº 11.101/05, em respeito aos direitos de personalidade e ao princípio constitucional da inviolabilidade da vida privada previsto no artigo 5º, X da CF, cujo acesso somente se dará com a autorização deste juízo, mediante requerimento justificado, devendo a recuperanda apresentar a referida documentação no prazo de 05 (cinco) dias. Caso o PJe não permita o cumprimento desta ordem, autorizo o acautelamento através de pen drive.

P.R.I

DUQUE DE CAXIAS, 6 de novembro de 2023.

CATARINA CINELLI VOCOS CAMARGO
Juiz Titular

13/11/2023

Número: **5028342-17.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] EMBARGOS À EXECUÇÃO**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **26/10/2023**
Valor da causa: **R$ 165.109,97**
Processo referência: **5026356-28.2023.8.13.0672**
Assuntos: **Adimplemento e Extinção**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (EMBARGANTE)	
	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA (EMBARGADO(A))	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10100867211	26/10/2023 22:45	Petição Inicial	Petição Inicial

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA SETE LAGOAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Distribuição por dependência
Processo nº 5026356-28.2023.8.13.0672

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA., sociedade com sede à Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37 (doc. 01), vem, por seus advogados que subscrevem a presente (doc. 02), com fundamento nos artigos 914 e 915 do Código de Processo Civil, opor os presentes

EMBARGOS À EXECUÇÃO
(com pedido de efeito suspensivo)

em face de **FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 29.936.174/0001-42, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

I
DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

1. Inicialmente, requer que as futuras intimações e publicações sejam realizadas **exclusivamente** em nome do advogado **Bruno Luiz de Medeiros Gameiro**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 135.639, nos termos do § 5º, do art. 272, do Código de Processo Civil, pertencente à sociedade GAMEIRO ADVOGADOS, com endereço na Av. das Américas 3.500, Bloco 07, sala 426, Barra da Tijuca, RJ, CEP: 22.640-102, sob pena de nulidade dos atos.

II
DA TEMPESTIVIDADE

2. A embargante esclarece que se manifestou espontaneamente nos autos da ação de execução de origem em 03/10/2023 (doc. 03).

3. Portanto, o prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no artigo 915 do Código de Processo Civil para oposição de embargos à execução iniciou-se em 04/10/2023 (quarta-feira), e somente chegará a termo em 26/10/2023 (quinta-feira), considerando a suspensão do expediente nos dias 12 e 13 de outubro (doc. 04).

4. Desta forma, apresentados nesta data, os presentes embargos à execução são plenamente tempestivos.

III
DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

5. A empresa embargante trata-se de siderúrgica **especializada na produção de ferro gusa aciaria**, cujas atividades foram diretamente impactadas pela queda no valor do Dólar com a valorização do Real, bem como pela substancial elevação do nível de importação de aço no Brasil proveniente em sua maioria da China e da Rússia.

6. Em razão do ocorrido, na impossibilidade de a sociedade saldar todas as dívidas de imediato, sem que as mesmas fossem alongadas, e a fim de garantir a manutenção de suas atividades e evitar eventual processo falimentar, a SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA, em conjunto com as demais empresas do Grupo Pramar, impetrou pedido de recuperação judicial junto ao MM. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias do Estado do Rio de Janeiro (doc. 05), cuja situação de crise é comprovada pelos documentos contábeis anexados ao seu pedido recuperacional (doc. 06 – fls. 65 a 76), que demonstram o momento delicado pela qual passa a embargante.

7. Assim, indubitável a hipossuficiência da embargante, devidamente comprovada através da documentação anexa, o que fundamenta a concessão do benefício da gratuidade de justiça.

8. Neste sentido é a jurisprudência majoritária:

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

"JUSTIÇA GRATUITA. PESSOA JURÍDICA. COMPROVAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA. BENESSE DEFERIDA. Nos termos da norma do artigo 98, do CPC, toda pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça. ***Mediante comprovação pela pessoa jurídica de sua situação de hipossuficiência, o deferimento dos benefícios da justiça gratuita é medida que se impõe****."*[1]

9. Nessa toada também já se manifestou o C. STJ:

"AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ***GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PESSOA JURÍDICA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA MISERABILIDADE JURÍDICA****. SÚMULA N. 481/STJ. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO COMPROVADA. REVISÃO. SÚMULA N. 7/STJ. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. FALTA DE COTEJO ANALÍTICO. DECISÃO DA PRESIDÊNCIA MANTIDA. AGRAVO NÃO PROVIDO.*

1. A jurisprudência desta Corte entende que é possível a concessão do benefício da gratuidade da justiça à pessoa jurídica somente quando comprovada a precariedade de sua situação financeira, *não havendo falar em presunção de miserabilidade. Súmula 481 do STJ.*

2. No caso, o Tribunal de origem, com base nas provas coligidas aos autos, concluiu por manter a decisão monocrática que indeferiu o benefício da gratuidade de justiça. Alterar tal conclusão e acolher a pretensão recursal demandaria o reexame de fatos e provas, inviável em recurso especial, a teor do disposto na Súmula 7 do STJ.

3. O dissídio jurisprudencial não foi devidamente demonstrado à míngua do indispensável cotejo analítico.

4. Agravo interno não provido."[2]

10. Vale frisar que já está pacificada na jurisprudência, conforme entendimento sumulado do C. Superior Tribunal de Justiça (Súmula nº 481), a possibilidade de concessão do benefício da gratuidade de justiça às pessoas jurídicas

[1] TJ-MG - AI: 20209014920228130000, Relator: Des.(a) Antônio Bispo, Data de Julgamento: 22/05/2023, 15ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 24/05/2023
[2] AgInt no AREsp n. 1.976.408/SP, relator Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, DJe de 7/3/2022

empresárias:

> *"Súmula 481 do STJ: "Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais."*

11. Logo, os escassos recursos financeiros disponíveis devem ser preferencialmente destinados à manutenção da fonte produtiva e ao pagamento de credores, de modo que a embargante não tem condições de arcar com custas processuais sem colocar em risco esse esforço e, consequentemente, o emprego direto e indireto de milhares de pessoas, o pagamento de fornecedores e credores e a geração de considerável receita tributável.

12. Com efeito, comprovada pela embargante a situação de dificuldade econômico-financeira, requer seja concedido o benefício da gratuidade de justiça, de modo que lhe seja permitido o acesso à justiça conforme previsão dos artigos 5º, LXXIV, da Constituição Federal[3] e 98 do CPC[4].

IV
SÍNTESE DOS FATOS

13. Conforme se extrai dos autos, trata-se na origem de ação de execução por quantia certa (cheques) com pedido de tutela cautelar de arresto, na qual a embargada aduz que a embargante seria devedora do valor de R$ 1.610.171,79 (um milhão, seiscentos e dez mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos) referente aos cheques emitidos, apresentados no ID 10060035650 (doc. 07).

14. Todavia, consoante será demonstrado a seguir, a execução da forma que foi proposta não merece prosperar.

[3] Art. 5º (...) LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.
[4] Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

V
DO MÉRITO

- DO EXCESSO DE EXECUÇÃO -

15. Conforme determina o artigo 917, III, do CPC, os embargos à execução possuem o escopo de declarar a existência de excesso de execução, que ocorre quando, entre outras hipóteses, o exequente pleiteia quantia superior à do título, nos termos do §2º do referido artigo:

> *"Art. 917. Nos embargos à execução, o executado poderá alegar:*
> *(...)*
> *III - excesso de execução ou cumulação indevida de execuções;"*
>
> *"§ 2º Há excesso de execução quando:*
> *I - o exequente pleiteia quantia superior à do título;"*

16. Isso pontuado, e **consoante já adiantado na petição de ID 10078081102, ainda pendente de apreciação por este d. juízo – embora já tenha analisado e decidido questões apresentadas posteriormente** -, os valores indicados pela embargada no demonstrativo de cálculos de ID 10064524651 - supostamente retificado - se mostram equivocados, havendo **evidente excesso de execução**.

17. Isso porque, com relação ao cheque nº 1947, a embargada indicou como sendo devido o valor de R$ 13.788,50 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

756	3132	0000192422	001947	18/09/2023	R$	13.788,50

18. Todavia, consoante é possível verificar no documento apresentado no ID 10060035650, fl. 18, o valor do cheque corresponde, em verdade, à quantia de R$ 3.688,50 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos):

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



19. No que tange ao cheque nº 7920, a embargada indicou como sendo devido o valor de R$ 15.260,08 (quinze mil, duzentos e sessenta reais e oito centavos), senão, vejamos:

756	3175	0000240451	007920	12/09/2023	R$	15.260,08

20. Não obstante, conforme documento apresentado no ID 10060035650, fl. 118, o valor do cheque corresponde, em verdade, à quantia de R$ 5.260,08 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e oito centavos):

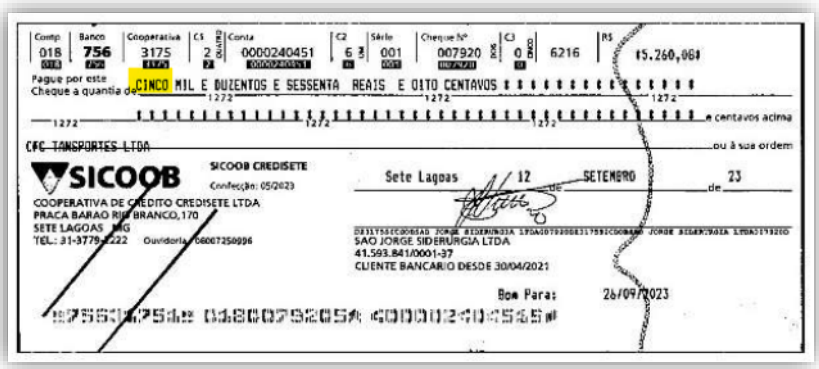

21. Por fim, a embargada indicou como sendo o valor do cheque nº 1945

o montante de R$ 135.606,25 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos):

756	3132	0000192422	001945	18/09/2023	R$	135.606,25

22. Contudo, mais uma vez em evidente excesso, o valor do cheque em questão, vide documento de ID 10060035650, fl. 34, corresponde à quantia de R$ 35.606,25 (trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos):

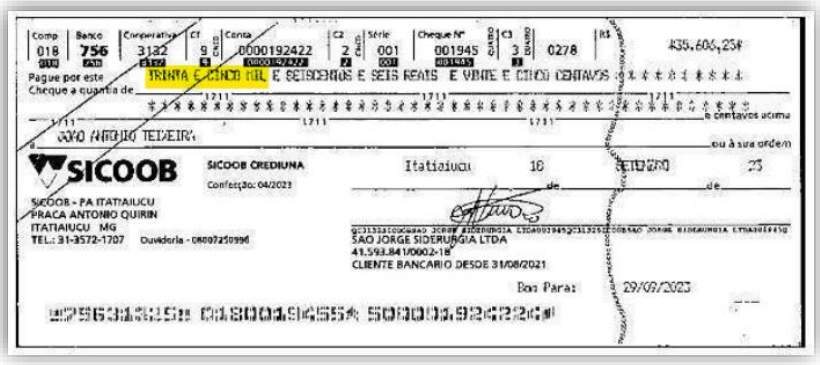

23. Destaca-se, ainda, que a embargante elenca, no demonstrativo de cálculos apresentado no ID 10064524651, cheques de forma duplicada, a exemplo dos cheques de nº 1991 e 8060, evidenciando as incongruências no referido demonstrativo, utilizado para embasar a execução de origem:

756	3175	0000240451	008060	25/09/2023	R$	24.644,80
756	3175	0000240451	008031	22/09/2023	R$	26.324,75
756	3175	0000240451	008032	22/09/2023	R$	26.864,98
756	3175	0000240451	007969	16/09/2023	R$	24.029,98
756	3175	0000240451	007982	18/09/2023	R$	1.000,00
756	3175	0000240451	007997	18/09/2023	R$	3.050,00
756	3175	0000240451	007992	18/09/2023	R$	18.715,00
756	3175	0000240451	007983	18/09/2023	R$	22.919,92
756	3175	0000240451	008060	25/09/2023	R$	24.644,80

756	3132	0000192422	001991	21/09/2023	R$	30.000,00
756	3132	0000192422	001972	20/09/2023	R$	16.155,36
756	3132	0000192422	001969	19/09/2023	R$	5.320,02
756	3132	0000192422	001993	21/09/2023	R$	11.698,62
756	3132	0000192422	001994	21/09/2023	R$	10.000,00
756	3132	0000192422	001998	22/09/2023	R$	5.018,36
756	3132	0000192422	001995	21/09/2023	R$	7.957,50
756	3132	0000192422	001997	22/09/2023	R$	18.335,96
756	3132	0000192422	002011	25/09/2023	R$	7.150,18
756	3132	0000192422	001999	22/09/2023	R$	35.000,00
756	3132	0000192422	001991	21/09/2023	R$	30.000,00

24. Embora o cheque de nº 8060 somente esteja mencionado em duplicidade, sem inclusão no cálculo, o mesmo não se verifica com relação ao de nº 1991 que, não apenas foi incluso em duplicidade como, ainda, teve seu valor somado nas 2 (duas) oportunidades – totalizando um excesso de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

25. Assim, considerando os valores apresentados, tem-se que a embargada executa o montante de R$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais) acima do efetivamente devido que, somado aos 10% de honorários calculados em cima do valor equivocado, totalizam um **excesso de execução de R$ 165.109,97 (cento e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa e sete centavos)**.

26. Dessarte, e nos termos do §3º do artigo 917 do CPC, informa a embargante que, retirado o excesso acima apontado, tem-se como valor da causa a quantia de R$ 1.606.079,30 (um milhão, seiscentos e seis mil, setenta e nove reais e trinta centavos) (doc. 08).

VI
DA CONCESSÃO DO EFEITO SUSPENSIVO

27. Conforme exposto na petição de ID 10078081102, ainda pendente de apreciação, a embargada **obteve acesso totalmente ilícito às câmeras de segurança da embargante**, mobilizando caminhões para supostamente "proteger" o ferro gusa que se buscava arrestar – arresto, esse, que foi equivocadamente deferido por este d. juízo, *data vênia*:

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

07. O exequente indica à penhora **1.106,99 ton. (um mil, cento e seis toneladas e novecentos e noventa quilos) de ferro-gusa**, de propriedade da executada, das quais 800 (oitocentas) estão em seu estabelecimento matriz. A imagem que segue é do pátio de gusa da executada em Sete Lagoas – MG, datada de 29/09/2023:





28. Em consequência às atitudes da embargada, a empresa embargante inclusive registrou boletim de ocorrência em 30/09/2023 sob o nº 2023/045881760/001 (doc. 09), descrevendo toda a atividade ilegal promovida por esta. Veja-se trecho do boletim:

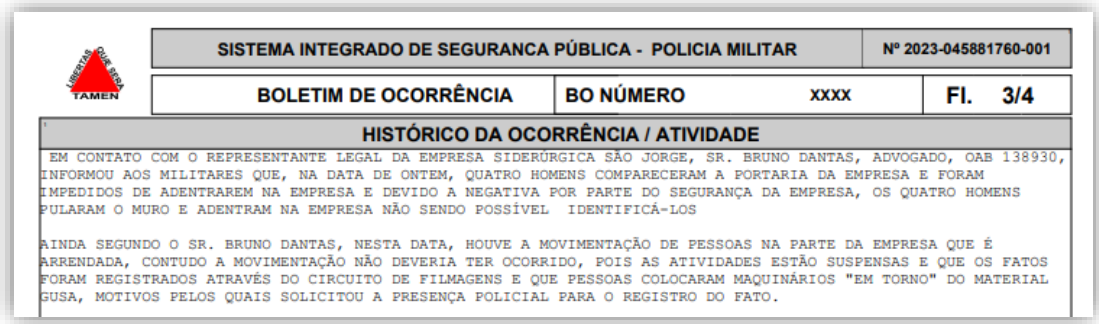

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA PÚBLICA - POLICIA MILITAR		Nº 2023-045881760-001
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	BO NÚMERO xxxx	Fl. 3/4

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

EM CONTATO COM O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SIDERÚRGICA SÃO JORGE, SR. BRUNO DANTAS, ADVOGADO, OAB 138930, INFORMOU AOS MILITARES QUE, NA DATA DE ONTEM, QUATRO HOMENS COMPARECERAM A PORTARIA DA EMPRESA E FORAM IMPEDIDOS DE ADENTRAREM NA EMPRESA E DEVIDO A NEGATIVA POR PARTE DO SEGURANÇA DA EMPRESA, OS QUATRO HOMENS PULARAM O MURO E ADENTRAM NA EMPRESA NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICÁ-LOS

AINDA SEGUNDO O SR. BRUNO DANTAS, NESTA DATA, HOUVE A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS NA PARTE DA EMPRESA QUE É ARRENDADA, CONTUDO A MOVIMENTAÇÃO NÃO DEVERIA TER OCORRIDO, POIS AS ATIVIDADES ESTÃO SUSPENSAS E QUE OS FATOS FORAM REGISTRADOS ATRAVÉS DO CIRCUITO DE FILMAGENS E QUE PESSOAS COLOCARAM MAQUINÁRIOS "EM TORNO" DO MATERIAL GUSA, MOTIVOS PELOS QUAIS SOLICITOU A PRESENÇA POLICIAL PARA O REGISTRO DO FATO.

29. Assim, em atenção ao disposto no artigo 919, §1º do CPC[5], os fatos acima novamente apresentados evidenciam o ***perigo de dano*** com relação ao prosseguimento da execução, considerando que, uma vez já adotadas atitudes ilegais pela parte embargada, que foram desconsideradas pelo presente juízo, referidas atitudes poderão voltar a ocorrer quando da tentativa de prosseguimento da presente execução, em evidente perigo à embargante.

30. Destaca-se que, conforme já adiantado, a empresa embargante impetrou pedido de Recuperação Judicial junto à 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ, de modo que, tão logo deferido o seu processamento, a dívida ora em discussão torna-se concursal, ou seja, sujeita à recuperação, nos termos do artigo 49 da Lei 11.101/05[6], devendo ser paga, portanto, nos moldes do Plano de Recuperação Judicial que será apresentado no momento oportuno, evidenciando a necessidade de suspensão de eventuais atos de constrição em face da empresa embargada.

[5] Art. 919. Os embargos à execução não terão efeito suspensivo.
§ 1º O juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuir efeito suspensivo aos embargos **quando verificados os requisitos para a concessão da tutela provisória e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes**.
[6] Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

31. Já a ***probabilidade do direito*** no presente caso fica caracterizada pelo excesso de execução, efetivamente demonstrado tanto nos presentes embargos, quanto na planilha apresentada no doc. 08.

32. Resta preenchido, ainda, o requisito de garantia da execução, considerando o arresto do total de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa (docs. 10 e 11) que, com efeito, se apresenta em valor muito superior ao da execução – ainda que considerando o valor em excesso cobrado.

33. Afinal, em que pese os valores expostos pela embargada em sua inicial, o ferro gusa arrestado não pode ser equiparado ao vendido à Arcelormittal Brasil S.A. pela Siderúrgica Setegusa Ltda. – utilizado como parâmetro pela embargada -, uma vez que o da empresa embargante se encontrava apto à exportação e, portanto, com seu valor majorado considerando as condições específicas atendidas (como, por exemplo, o fato de já estar peneirado, e com fósforo abaixo de 15 [doc. 12], questões essas qualitativas do ferro gusa).

34. Deste modo, a tonelada arrestada alcança a quantia de R$ 2.035.826,01 (dois milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e um centavo), considerando o preço FOB ("*Free on board*")[7] e de exportação, a taxa cambial[8], entre outros parâmetros listados no quadro abaixo:

405,00	Preco FOB em dolar
36,45	Custo colocar no porto em dolar
368,55	Preco liquido
4,99	Taxa cambial
1.839,06	preco exportacao liquido em reais
2.035.826,01	Valor ARRESTADO REMOVIDO
1106,99	Tonelagem

35. Ou seja, não apenas a execução se encontra garantida, como, ainda, fora arrestada uma quantidade de ferro gusa – bem essencial às atividades da empresa

[7] Vide "*Steel feedstock prices*" à pg. 7 do doc. 13.
[8] Disponível em: https://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

embargada que, como dito anteriormente, possui como objeto justamente a produção de ferro gusa – que representa valor significativamente acima do executado.

36. Assim, face à todo o exposto, necessária a concessão de efeito suspensivo aos presentes embargos, na forma do artigo 919, §1º do CPC, sendo determinada a suspensão da ação de execução movida pela embargada em face da embargante.

VII
DOS PEDIDOS

37. Diante de todos os fatos e fundamentos narrados, requer:

a) Seja feita a distribuição por dependência ao processo nº 5026356-28.2023.8.13.0672;

b) Seja concedida gratuidade de justiça à embargante;

c) Seja reconhecido o excesso de execução, no montante total de R$ 165.109,97 (cento e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa e sete centavos);

d) Seja concedido o efeito suspensivo requerido, nos termos do artigo art. 919, § 1º do CPC, até o julgamento final da ação, considerando o preenchimento dos requisitos para a sua concessão;

e) Seja intimada a embargada para, em querendo, se manifestar no prazo de 15 dias (art. 920, I, do CPC); e

f) Seja condenada a embargada ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios a serem fixados em seu percentual máximo.

45. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente a prova pericial financeira e documental superveniente.

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

46. Dar-se a presente o valor de R$ 165.109,97 (cento e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa e sete centavos).

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.77

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

13/11/2023

Número: **5027075-10.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **10/10/2023**
Valor da causa: **R$ 2.443.734,00**
Assuntos: **Inadimplemento, Rescisão / Resolução, Locação de Imóvel**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (AUTOR)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (RÉU/RÉ)	
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (RÉU/RÉ)	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10088034259	10/10/2023 15:09	Petição Inicial	Petição Inicial

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS

PEDIDOS URGENTES:

DESPEJO LIMINAR E IMISSÃO NA POSSE
(Arrendamento. Parque industrial siderúrgico. Paralisação das atividades e abandono do imóvel. Risco iminente de danos graves e irreversíveis aos bens. Fortes indícios de insolvência e de dilapidação patrimonial da locatária e da fiadora, que são empresas sob o mesmo controle e sob a mesma administração).

NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.562.917/0001-80, com sede na rua Juiz de Fora, nº. 1268, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.180-061, vem, respeitosamente, perante V.Exa., por seus advogados subscritos, propor

AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS, PEDIDO LIMINAR DE DESPEJO E TUTELA CAUTELAR DE URGÊNCIA PARA ARRESTO DE BENS

contra **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 41.593.841/0001-37, com sede na rodovia BR-040, S/N, Km 474, Anexo 1, Sete Lagoas – MG, CEP: 35.702-372, *email* pramar@pramar.com.br, e **MADMO OPERAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 41.382.948/0001-36, com endereço na Praça Jerusalém, nº. 39, bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-460, *email* thiago@brotherhoodservicos.com.br, telefone (21) 3251-9479, o que faz pelas razões a seguir aduzidas.

I – DOS FATOS.

01. A autora é uma sociedade que tem, entre outros objetivos sociais, a *"locação de bens móveis e imóveis*" (Cláusula Segunda do Contrato Social – **doc. 01**).

02. No exercício de suas atividades, em 31/03/2021, a autora arrendou, para a 1ª ré (SÃO JORGE), os bens componentes do parque industrial siderúrgico localizado no endereço da 1ª ré declinado no preâmbulo (Cláusula Primeira do Contrato - **docs. 03** e **04**).

03. A 2ª ré (MADMO) é **fiadora** (sem benefício de ordem), conforme estabelece a Cláusula Oitava do Contrato (**doc. 03**), muito embora ambas as rés sejam controladas e administradas pela mesma pessoa natural, o Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves (**docs. 15 e 16**), de modo que sua atuação, inclusive no que diz respeito ao inadimplemento contratual, é **conjunta** e **coordenada**.

04. Em **26/09/2023**, a autora expediu notificação extrajudicial (**doc. 05**) para as duas rés, para os *emails* destinados às comunicações entre as partes (item 10.8 do Contrato – **doc. 03**), notificando-as a sanarem a mora relativamente ao pagamento do aluguel vencido em 05/09/2023, com encargos, no valor de **R$363.384,00 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais)** e a apresentar a apólice de seguro de danos previsto na Cláusula Quinta do Contrato (**doc. 05**), com a cobertura no valor mínimo de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais). (Obs.: Para melhor contextualização, cumpre esclarecer que a notificação faz referência a **dois** contratos – um do estabelecimento matriz da 1ª ré, em Sete Lagoas – MG, que é objeto desta ação, e outro de sua filial, em Itatiaiuçu – MG, que está na mesma situação da matriz, mas que deve ser objeto de ação a ser processada no Juízo de Itaúna - MG).

05. No **§ 05** da Notificação, as rés foram expressamente advertidas que *"A ausência de saneamento da mora relativa às obrigações contratuais indicadas, no prazo assinalado (cinco dias úteis), implicará a incidência e a consequente cobrança da multa prevista no item 9.1. dos Contratos, equivalente a 03 (três) vezes o valor do aluguel (para cada estabelecimento), sem prejuízo de eventual rescisão contratual e despejo".*

06. Em **02/10/2023**, as rés contra notificaram a autora (**doc. 06**), sem contestar a mora das obrigações, limitando-se a requerer uma reunião para 06/10/2023.

07. Em **05/10/2023**, venceu mais um aluguel mensal, no valor total de R$527.850,00 (demonstrativo adiante), que também **não** foi pago no vencimento.

08. Outro fato de extrema relevância é que ré SÃO JORGE **paralisou suas atividades** e **abandonou** tanto o estabelecimento de Sete Lagoas, quanto o de Itatiaiuçu (vide tópico próprio, adiante), deixando inadimplente, além do pagamento do arrendamento mensal, todo o passivo com fornecedores e parceiros comerciais, acertos dos funcionários, instituições financeiras, CEMIG (com risco iminente de corte de energia) etc.

09. Em relação especificamente com à autora, nesta data, a ré está **inadimplente** com as seguintes obrigações contratuais:

(i) pagamento de aluguéis vencido nos dias 05/09/2023 e 05/10/2023, no valor total de R$891.234,00; (demonstrativo abaixo);

(ii) contratação de seguro contra danos do imóvel locado; e

(iii) abandono do imóvel e paralisação das atividades a que a locação é destinada.

10. Esse é o resumo dos fatos essenciais.

II – DO DIREITO.

11. Embora o contrato que se discute nesta ação tenha a denominação de contrato de **locação industrial**, ele se trata, na verdade, de algo diverso. O objeto contratual, tal qual definido em sua Cláusula Primeira (**doc. 03**) não se limita a imóveis, mas abrangem, também, *"todo o estabelecimento industrial ("Parque Siderúrgico") constituído por 01 (um) alto forno, para a produção de ferro gusa, com todos os seus componentes industriais, equipamentos, instalações de escritório, balança e portaria, e demais ativos [...]"*.

12. Em brilhante voto proferido no julgamento da apelação cível n. 0034091-03.2020.8.16.0000 (TJPR - 15ª Câmara Cível, Data de Publicação: 16/09/2020), a eminente relatora, Desembargadora Elizabeth Maria de Franca Rocha, invocou a melhor doutrina e precedente do colendo Superior Tribunal de Justiça para explicar a **diferença entre a locação propriamente dita e o arrendamento de estabelecimento industrial**:

> "Não se conhece, em nosso direito, a distinção que existe, no direito italiano, entre locação de coisa corpórea e arrendamento (affitto) de bem produtivo (móvel ou imóvel), que se caracteriza pela **obrigação de o arrendatário cuidar da gestão da coisa de acordo com a sua destinação econômica e o interesse da produção** (código civil italiano, art. 1615). Pode-se, portanto, entre nós, falar-se indiferentemente de locação ou arrendamento do

> estabelecimento; mas seria preferível que, adotando terminologia mais rigorosa, se reservasse um termo especial – que poderia ser arrendamento – para designar o **negócio jurídico que tem por objeto a fruição do complexo de bens produtivos que integram o estabelecimento**. (BARRETO FILHO, Oscar. Teoria do estabelecimento comercial: fundo de comércio ou fazenda mercantil. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1988. p. 258.) (grifou-se)
>
> E, apesar do contrato de arrendamento de estabelecimento comercial ainda ser atípico, este entendimento deve ser levado em conta para diferenciá-lo do contrato de locação, uma vez que possuem **consequências jurídicas diversas**. Assim, deve-se considerar como arrendamento o contrato cujo objeto é o complexo de bens necessários para o exercício da empresa, denominado como estabelecimento comercial (art. 1.142 do CC/02), bem como sua organização, imprescindível para a atividade empresarial. Pode-se afirmar, portanto, que **o objetivo do contrato é permitir a continuidade do exercício da empresa, pelo arrendatário**. Por outro lado, o contrato de locação não possui como objeto esse complexo de bens, mas, sim, bens móveis ou imóveis singularmente considerados. Nesse caso, devem ser aplicadas as normas referentes às locações de coisas (artigos 565 a 578 do Código Civil para bens móveis e Lei nº 8.245/91 para bens imóveis). Esse é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, bem como deste Tribunal:
>
> "Contrato de arrendamento de estabelecimento comercial. Aplicação do art. 3º, VII, da Lei nº 8.009/90. 1. Nos termos postos pelo acórdão analisando as cláusulas contratuais, não se cuida de contrato de locação, mas sim de verdadeiro contrato de arrendamento para exploração de estabelecimento comercial, o que, por si só, afasta a aplicação do art. 3º, VII, da Lei nº 8.009/90. 2. Recurso especial conhecido, mas desprovido. (REsp 685.884/MG, Rel. Ministro CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, TERCEIRA TURMA, julgado em 27/03/2007, DJ 18/06/2007, p. 257) [...]"

13. Feita a distinção, é mister esclarecer que a **Lei n. 8.245/91** é aplicável ao arrendamento industrial, **desde que sejam resguardadas as características próprias desse tipo de contrato**, especialmente a pressuposição de que seu objeto inclui, em razão da **natureza** e da **finalidade** do contrato, a **correta destinação do imóvel**, com a **continuidade do exercício da atividade industrial**.

14. O **art. 23, inc. I, da Lei n. 8.245/91** impõe ao locatário quitar, pontualmente, o aluguel e os encargos da locação, e o **inciso II do mesmo artigo** determina ser dever do locatário *"servir-se do imóvel **para o uso convencionado ou presumido**, compatível com a natureza deste e **com o fim a que se destina**, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se fosse seu"* (g.n.).

15. No caso, o valor do aluguel mensal é calculado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato (**doc. 03**), a seguir reproduzida:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DO ALUGUEL.

3.1. As Partes estabeleceram que a **LOCATÁRIA** deverá pagar ao **LOCADOR** um valor de "Aluguel Mensal", equivalente, em reais, ao montante de **300 (trezentas) toneladas/mês de ferro gusa de aciaria, FOB USINA, sem a incidência de ICMS E IPI, baseado no maior preço pago pela GERDAU ou ARCELOR MITTAL à LOCATÁRIA no mês anterior ao vencimento de cada Aluguel Mensal**, sendo **o primeiro Aluguel Mensal devido no dia 05/06/2021**, mediante depósito em conta corrente de titularidade do **LOCADOR**, ou de outra forma, desde que expressamente e formalmente indicada.

16. O valor do aluguel pendente de pagamento com vencimento em setembro de 2023 foi objeto de notificação (**doc. 05**). O valor, nesta data, é **incontroverso**, posto que, na resposta à notificação, as rés **não** contestaram o valor e nada disseram sobre o cumprimento das obrigações pendentes, limitando-se a requerer *"uma reunião online com a Notificada no dia 06/10, em horário a ser definido entre as Partes, para que possam discutir, amigavelmente, a solução para os assuntos em aberto"* (**doc. 06**). (A reunião ocorreu, sem acordo para cumprimento das obrigações pendentes).

17. O valor do aluguel vencido em 05/10/2023 corresponde a 300 toneladas de ferro-gusa (preço FOB). O preço da tonelada de ferro-gusa usado como referência é uma nota fiscal emitida pela própria 1ª ré (**doc. 17**). O preço constante do documento é de R$1.880,68/ton. No entanto, esse preço é CIF (inclui o frete, que é de R$155,68/ton.). Portanto, o preço FOB é de R$1.880,68 - R155,68 = R$1.725,00, e o valor do aluguel vencido em 05/10/2023 é de R$527.850,00, como demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO VALOR DO ALUGUEL VENCIDO EM 05/10/2023

VCTO.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ALUGUEL	MULTA DE MORA (2%)	TOTAL
05/10/2023	300	R$ 1.725,00	R$ 517.500,00	R$ 10.350,00	**R$ 527.850,00**

18. Ao valor da dívida de aluguéis ainda deve ser acrescentado o valor da penalidade prevista na cláusula 9.1. do Contrato (**doc. 03**), equivalente a 3 (três aluguéis). Com efeito, o valor total da condenação das rés requerida neste processo é de **R$2.443.734,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais)**, como demonstrado na planilha que segue:

DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DEVIDO

DESCRIÇÃO	VCTO.	VALOR	JUROS DE MORA (1% A.M.)	MULTA DE MORA (2%)	VALOR TOTAL
Aluguel (saldo)	05/09/2023	R$ 352.800,00	R$ 3.528,00	R$ 7.056,00	R$ 363.384,00
Aluguel (total)	05/10/2023	R$ 517.500,00	R$ -	R$ 10.350,00	R$ 527.850,00
Multa rescisória (3x aluguel)	09/10/2023	R$ 1.552.500,00	R$ -	R$ -	R$ 1.552.500,00
				TOTAL GERAL	**R$ 2.443.734,00**

19. A 2ª ré é devedora solidária das obrigações, já que é fiadora do contrato, com renúncia ao benefício de ordem (Cláusula Oitava do Contrato - **doc. 03**), muito embora, como dito, o fato de as duas empresas estarem sob o mesmo controle e a mesma administração torne a fiança, na prática, **ineficaz**.

20. Tendo havido vários descumprimentos contratuais pelas rés (pagamento dos aluguéis, seguro dos bens, paralisação das atividades e abandono do imóvel sob situação de risco), o contrato de locação deve ser rescindido por **justa causa das rés**, com a sua condenação solidária ao pagamento dos aluguéis (vencidos e que se vencerem no curso da ação) e da penalidade equivalente a 3 (três) vezes o valor do aluguel, tudo devidamente corrigido pela tabela do egrégio TJMG e acrescido de juros de 1% a.m., desde os respectivos vencimentos (**Código Civil, art. 397**).

III – TUTELA DE URGÊNCIA PARA DESPEJO IMEDIATO E IMISSÃO NA POSSE COM FUNDAMENTO NO ART. 300 DO CPC. FALTA DE PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS, ABANDONO DO ESTABELECIMENTO, RISCO GRAVE E IMINENTE DE DANO AOS BENS E EVIDÊNCIAS CONTUNDENTES DE DILAPIDAÇÃO PATRIMONIAL PELAS RÉS.

21. O **art. 300 do CPC** admite a concessão de **tutela de urgência**, se estiverem presentes a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

22. Além disso, o **art. 66 da Lei n. 8.245/91**, admite a imediata **imissão do locador na posse**, quando o imóvel for **abandonado** após ajuizada a ação. Embora o dispositivo fale em abandono **após** o ajuizamento da ação, ele é tanto mais aplicável quando o abandono ocorre **antes**, em situações que, como a deste caso, implica **riscos iminentes de danos** ao imóvel e aos valiosos equipamentos nele instalados.

23. Como já demonstrado, as rés estão devendo aluguéis no expressivo valor de R$891.234,00, além de estarem inadimplentes com a contratação do seguro contra danos, com cobertura mínima de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

24. Depois de notificadas, as rés, em contranotificação, **não** negaram os fatos.

25. Na data de **26/09/2023**, a 1ª ré **encerrou** as atividades de sua unidade de Itatiaiuçu – MG (também arrendada da autora), demitindo a totalidade de seus empregados e paralisando a fábrica. A fonte das informações é plural, mas ela pode ser verificada no próprio perfil oficial da 1ª ré na rede

social Instagram (com *link* para consulta disponível em https://www.instagram.com/p/CxqN3D2OKoX/?utm_source=ig_web_copy_link – consulta feita dia 26/09/2023 às 17h06), a seguir reproduzido:









26. Apenas **dois dias depois**, a 1ª ré encerrou as atividades de sua matriz, em Sete Lagoas – MG (imóvel objeto desta ação). O comunicado também foi feito pelo perfil oficial da empresa no

Instagram (https://www.instagram.com/p/CxwEmpQpZDL/?igshid=ZjA4NGQ2NTI1Ng==, – consulta feita dia 29/09/2023 às 11h50), a seguir reproduzido:







27. Repise-se que ambos os parques industriais são **arrendados** da autora, o que equivale dizer que eles **não** correspondem a ativos da 1ª ré.

28. A 1ª ré encerrou suas atividades **sem pagar seus credores**. Nem mesmo as rescisões de seus empregados foram pagas, o que está levando a protestos nos endereços da empresa, inclusive com ameaças de invasão e dilapidação do parque. O inadimplemento das obrigações trabalhistas motivou, inclusive, a propositura de uma ação de arresto pelo Sindicato dos Trabalhadores, em tramite sob o n.º 0011015-62.2023.5.03.0062 (Vara do Trabalho de Itaúna – MG - **doc. 20**).

29. Entre outros, a 1ª ré está devendo aluguéis de máquinas e equipamentos contratados junto à empresa Setelago Logística e Locações Ltda. (**docs. 08** e **09**), e, apesar de devedora dos aluguéis, já devolveu os equipamentos (**doc. 11**), sem os quais, aliás, **sequer tem condições de exercer as atividades industriais no imóvel arrendado**.

30. A 1ª ré também está devendo os cheques passados para compras de **carvão**, insumo produtivo sem o qual os fornos siderúrgicos **não** funcionam, indicando que a 1ª ré **não possui a <u>menor condição</u> de voltar a operar, simplesmente porque não tem mais empregados nem fornecedores que lhe vendam insumos produtivos.**

31. A **paralisação das atividades** e o **abandono do estabelecimento** são constatáveis de plano. Em 03/10/2023, o MM. Juízo da 1ª Vara Cível de Sete Lagoas – MG, na ação retro mencionada ajuizada por um dos credores, determinou, cautelarmente, o arresto e remoção de 1.106,99 toneladas

de ferro-gusa localizados no pátio industrial da 1ª ré (**doc. 11**). O mandado foi cumprido no dia seguinte (04/10/2023), como faz prova o **doc. 12**. O fato de haver estoques remanescentes de ferro-gusa no estabelecimento da 1ª ré revela que o abandono do estabelecimento foi feito às pressas e sem qualquer planejamento, indicando uma situação, de fato, **caótica**.

32. O fato de a 1ª ré estar paralisada e sem pagar até mesmo as rescisões trabalhistas e um insumo produtivo (o carvão) cuja suspensão de fornecimento implica, necessariamente, a paralisação integral de suas atividades, significa que a 1ª ré usou os estoques que tinha para a produção de ferro-gusa com a finalidade de receber os recursos da venda sem pagar as obrigações correspondentes, deixando para trás apenas o que não conseguiu vender.

33. A elevação artificial do endividamento da 1ª ré **simultaneamente** à paralisação total de suas atividades configura inolvidável sequência de atos de **dilapidação patrimonial**. Na prática, o que a 1ª ré fez foi passar seu último período de funcionamento consumindo de seus estoques de matérias-primas, fabricando o seu produto final (o ferro-gusa) para venda, sem, entretanto, pagar as obrigações correspondentes (custos e despesas). A realização de vendas sem o pagamento dos custos e despesas incrementa a geração de caixa. Se as vendas são realizadas, incrementando a entrada de recursos, mas os custos e despesas **não** são pagos e, ainda assim, a dívida aumenta, está-se diante de um **sintoma claro de malversação dolosa dos recursos**.

34. Se a 1ª ré **não** possui ativos não circulantes (parque industrial, máquinas e equipamentos, que, como dito, não são da requerida, mas arrendados de terceiros), tudo o que lhe resta são seus estoques de matérias-primas e produtos acabados (estes já arrestados). Em meio a um **evidente processo de dilapidação patrimonial**, os ativos remanescentes estão fadados ao **desaparecimento rápido**, sem o pagamento dos credores.

35. A 2ª ré (fiadora) é uma *holding* que não exerce qualquer atividade econômica. Ela é sócia da 1ª ré e controlada pela mesma pessoa natural (Leonardo de Sousa Gonçalves), de modo que os atos narrados nesta petição são realizados de maneira **conjunta** pelas rés (vide **docs. 13, 14, 15** e **16**).

36. A vinculação íntima entre as empresas, aliada ao processo de endividamento e dilapidação patrimonial acima exposto, torna a garantia do contrato **inexistente**, posto que, no atual contexto, a garantia não representa qualquer incremento patrimonial para satisfação dos débitos contraídos. Em suma, a garantia é meramente **nominal**, **sem qualquer eficácia**, em razão da insolvência geral do grupo controlado pelo Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves.

37. Para piorar, **não** há, no estabelecimento da 1ª ré, pessoas (empregados), ou materiais necessários à manutenção dos equipamentos (cuja propriedade é da autora). Existe, ainda, um risco

sério e iminente à segurança do imóvel e dos equipamentos nele instalados, já que, atualmente, existe apenas **um profissional** no estabelecimento com a função de fazer a sua segurança. Ocorre que o estabelecimento é imenso, com área de **170.000m²**, como comprova a Cláusula Primeira do Contrato (**doc. 03**) e a imagem abaixo, extraída de consulta pública disponível no *site* "Google Maps". É **impossível** que a segurança no local seja feita por apenas **um** homem, ainda mais diante da revolta de centenas de empregados que não receberam sequer suas rescisões trabalhistas e de igual ou maior número de fornecedores de carvão e outras matérias-primas.



38. O que se verifica, portanto, é que a **imediata desocupação do imóvel** é necessária:

(i) para a proteção física do patrimônio da autora, diante da revolta de centenas de credores (trabalhadores e carvoeiros em especial), com risco iminente de vandalismo, invasões e furtos, em razão da falta de segurança no local e da evidente incapacidade (e falta de vontade) das rés em providenciar segurança que seja minimamente suficiente para a proteção do patrimônio da autora (que **não** está coberto por seguro em razão de descumprimento contratual das próprias rés e que, na situação atual, não pode mais ser segurado porque as seguradoras se recusariam, legitimamente, a fazê-lo, em razão dos evidentes e elevados riscos envolvidos);

(ii) para evitar que as rés promovam atividades irregulares no imóvel industrial, sem a possibilidade de intervenção da autora, tais como atuação em desacordo com a legislação ambiental, manutenção inadequada do alto forno e das demais dependências do imóvel etc.

(iii) para conter os riscos decorrentes da falta de manutenção adequada do alto forno, que, aliada a ausência da guarda necessária do imóvel e dos resíduos de materiais dispostos no local, pode representar inclusive riscos mais graves, não só para a estrutura industrial, como também para

pessoas, imóveis vizinhos e para o próprio meio ambiente, como por exemplo, o risco de incêndios, explosões, dispersão de poluição etc.;

(iv) ante o evidente quadro de insolvência e dilapidação patrimonial das rés, é mister evitar o aumento exacerbado da dívida de aluguel, que, ao que tudo indica, **não** será paga (a medida, aliás, atende ambas as partes, porque evita acréscimo insustentável ao endividamento das rés); e

(v) para permitir que a autora dê a destinação social ao imóvel, tentando encontrar novo locatário que esteja apto a usar o parque industrial para o desempenho de atividades econômicas industriais, inclusive com a recontratação de trabalhadores, que, nesta data, estão sem emprego e sem receber seus direitos trabalhistas.

IV – PEDIDOS.

39. Diante do exposto, a autora requer o recebimento e o processamento da presente ação para que, **inicialmente**, seja determinado, **liminarmente**, com fulcro no **art. 300 do CPC**, a expedição de **mandado de constatação da situação do imóvel** e **de imissão da autora em sua posse**, nos termos do **art. 66 da Lei de Locações (Lei nº 8.245/1991)**.

40. Em seguida, a autora requer a citação das rés, por correios, para responderem aos termos da presente ação.

41. Ao final, a autora requer que seja declarada a rescisão do Contrato de Locação datado de 31 de março de 2021 (**docs. 03** e **04**), por justa causa das rés, condenando-se as rés, **solidariamente**, ao pagamento:

(i) dos aluguéis vencidos, acrescidos de correção monetária, juros de mora (legais, de 1% a.m.) e da multa de mora de 2% (dois por cento), nos termos do item 3.3. do Contrato (**doc. 03**), além da penalidade de valor equivalente a 3 (três) vezes o valor do último aluguel devido, prevista na Cláusula Décima do Contrato (**doc. 03**) – valor que, nesta data, totaliza **R$2.443.734,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais)**; e

(ii) dos aluguéis que vencerem no curso da ação, até a restituição do imóvel (ou imissão da autora em sua posse por ordem deste MM. Juízo), corrigidos monetariamente desde o vencimento e acrescidos (também desde o vencimento) dos juros de mora legais (1% a.m.) e da multa contratual (2%).

42. A autora, por fim, requer:

(i) a dispensa de audiência de conciliação, nos termos do **art. 319, inc. VII, do CPC**;

(ii) provar o alegado por todos os meios admitidos; e

(iii) que as intimações do presente processo sejam realizadas em nome do advogado subscritor (**CPC, art. 272, § 5º**).

43. Dá à causa o valor de **R$2.443.734,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais)**.

Nesses termos, pede deferimento.

Sete Lagoas/MG, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ ALBERTO ALBENY GALLO
OAB/MG n. 69.593

13/11/2023

Número: **5009008-29.2023.8.13.0338**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna**
Última distribuição : **18/10/2023**
Valor da causa: **R$ 387.090,00**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Tutela de Urgência**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (REQUERENTE)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO) **PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)**
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERIDO(A))	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) **ARTHUR GABRIEL FACCHINETTI DOLZANY DA COSTA (ADVOGADO)** **RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)**
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERIDO(A))	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) **FERNANDA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO)** **GUILHERME MATTOS SALLES (ADVOGADO)** **PAULA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO)** **ARTHUR ANDRUCIOLI GARCIA (ADVOGADO)** **RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)**

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10092767555	18/10/2023 15:46	Petição Inicial	Petição Inicial

MACHADO | MENDES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAÚNA – MINAS GERAIS

Resumo estruturado: Pedido liminar de tutela cautelar de urgência. Contrato de arrendamento de parque industrial fabril de siderúrgica produtora de ferro gusa. Paralisação das atividades e abandono do estabelecimento sem pagamento de credores. Existência de indícios sérios de dilapidação patrimonial. Data fixada, pela própria ré, para desocupação do imóvel (27/10/2023). Ré que, entretanto, tem usado do prazo requerido para desocupação para praticar atos preparatórios para desvio de máquinas e equipamentos componentes do parque fabril arrendado. Ordem de abstenção para proibir a retirada de máquinas e equipamentos do estabelecimento até que seja feita a restituição do imóvel segundo os moldes legais, nos termos do **art. 23 da Lei n. 8.245/91**.

NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.562.917/0001-80, com sede na rua Juiz de Fora, nº. 1268, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.180-061, vem, respeitosamente, perante V.Exa., por seus advogados subscritos, propor

TUTELA CAUTELAR DE URGÊNCIA EM CARÁTER ANTECEDENTE

contra **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 41.593.841/0001-37, com sede na rodovia BR-040, S/N, Km 474, Anexo 1, Sete Lagoas – MG, CEP: 35.702-372 e **filial inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.593.841/0002-18, com endereço na Avenida Prefeito Anivair da Silva (Rodovia MG-431), s/n, bairro Robert Kennedy, Itaitaiuçu – MG, CEP: 35.685-000**, *email* pramar@pramar.com.br, e **MADMO OPERACOES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 41.382.948/0001-36, com endereço na Praça Jerusalém, n. 39, bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.940-460, *email* thiago@brotherhoodservicos.com.br, telefone (21) 3251-9479, o que faz pelas razões a seguir aduzidas.

Número do documento: 23101815451361600010088845124
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101815451361600010088845124
Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 18/10/2023 15:45:13
Num. 10092767555 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87369548 - Pág. 2

I – A LIDE E SEU FUNDAMENTO, A EXPOSIÇÃO SUMÁRIA DO DIREITO QUE SE OBJETIVA ASSEGURAR E O PERIGO DE DANO OU O RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO.

01. A autora é uma sociedade que tem, entre outros objetivos sociais, a *"locação de bens móveis e imóveis*" (Cláusula Segunda do Contrato Social – **doc. 01**).

02. No exercício de suas atividades, em 31/03/2021, a autora arrendou, para a 1ª ré (SÃO JORGE), os bens componentes do parque industrial siderúrgico localizado no endereço da matriz declinado no preâmbulo (**docs. 03** e **04**). No dia **15/04/2021**, foi alugado, em condições muito parecidas, o imóvel e demais bens componentes do parque siderúrgico da filial localizado em **Itatiaiuçu – MG** (**doc. 05**).

03. A 2ª ré (MADMO) é **fiadora** (sem benefício de ordem), conforme estabelece a Cláusula Oitava de ambos os contratos, muito embora ambas as rés sejam controladas e administradas pela mesma pessoa natural, o Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves (**docs. 07, 08, 09** e **10**), de modo que sua atuação, inclusive no que diz respeito ao inadimplemento contratual, é **conjunta** e **coordenada**.

04. Em **26/09/2023**, a autora expediu notificação extrajudicial (**doc. 05**) para as duas rés, para os *emails* destinados às comunicações entre as partes (item 10.8 dos contratos), notificando-as a sanarem a mora relativamente ao pagamento do aluguel vencido em 05/09/2023, com encargos, e a apresentar a apólice de seguro de danos previsto na Cláusula Quinta dos contratos, com a cobertura no valor mínimo de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para cada unidade fabril.

05. No **§ 05** da Notificação, as rés foram expressamente advertidas que *"A ausência de saneamento da mora relativa às obrigações contratuais indicadas, no prazo assinalado (cinco dias úteis), implicará a incidência e a consequente cobrança da multa prevista no item 9.1. dos Contratos, equivalente a 03 (três) vezes o valor do aluguel (para cada estabelecimento), sem prejuízo de eventual rescisão contratual e despejo".*

06. Em **02/10/2023**, as rés contra notificaram a autora (**doc. 06**), sem contestar a mora das obrigações, limitando-se a requerer uma reunião para 06/10/2023.

07. Em **05/10/2023**, venceu mais um aluguel mensal, que, no estabelecimento de Itatiaiuçu – MG, equivale a 220 (duzentas e vinte) toneladas de ferro gusa de aciaria (FOB, sem ICMS e IPI),

Número do documento: 23101815451361600010088845124
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101815451361600010088845124
Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 18/10/2023 15:45:13
Num. 10092767555 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87369548 - Pág. 3

baseado no maior preço pago pela Gerdau ou Arcelor Mittal. Portanto, o preço do aluguel vencido em outubro é de **R$387.090,00**, como consta do demonstrativo que segue:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO VALOR DO ALUGUEL VENCIDO EM 05/10/2023

VCTO.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ALUGUEL	MULTA DE MORA (2%)	TOTAL
05/10/2023	220	R$ 1.725,00	R$ 379.500,00	R$ 7.590,00	**R$ 387.090,00**

Obs.: O valor do aluguel vencido em 05/10/2023 corresponde a 200 toneladas de ferro-gusa (preço FOB). O preço da tonelada de ferro-gusa usa como referência uma nota fiscal emitida pela própria 1ª ré (**doc. 17**). O preço constante do documento é de R$1.880,68/ton. No entanto, esse preço é CIF (inclui o frete, que é de R$155,68/ton.). Portanto, o preço FOB é de R$1.880,68 - R155,68 = R$1.725,00.

08. Outro fato de extrema relevância é que ré **paralisou suas atividades** e **abandonou** seus estabelecimentos, deixando inadimplente, além do pagamento do arrendamento mensal, todo o passivo com fornecedores e parceiros comerciais, acertos dos funcionários, instituições financeiras, CEMIG (com risco iminente de corte de energia) etc. O principal sócio e administrador da empresa, Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves, simplesmente **desapareceu e está em local incerto e não sabido**. Essas circunstâncias são comprováveis por diversos meios, um dos quais a certidão exarada pelos Ilustres Oficiais de Justiça desta Comarca de Itaúna, Eric Maurício Pinhon e Aline Alves Durães que, na recente data de 06/10/2023, nos autos da Carta Precatória n. 5008620-29.2023.8.13.0338 (1ª Vara Cível), afirmaram que o estabelecimento da 1ª ré em Itatiaiuçu – MG, *"encerrou suas atividades e conta atualmente com apenas cinco funcionários trabalhando no local"* e que deixou e proceder à citação da empresa, porque seu representante legal *"não pode ser encontrado ali"*, sendo que *"O funcionário Cristiano Henrique afirmou que o representante legal da empresa ré é o Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves e que o mesmo não comparece à filial de Itatiaiuçu, não sabendo informar o endereço onde o Sr. Leonardo pode ser encontrado"* (**doc. 11**).

09. As atividades do estabelecimento de Itatiaiuçu – MG foram encerradas na data de **26/09/2023**, ocasião em que a 1ª ré demitiu a quase totalidade de seus empregados, paralisando a fábrica. A fonte das informações é plural, mas ela também pode ser verificada no próprio perfil oficial da 1ª ré na rede social Instagram (com *link* para consulta disponível em https://www.instagram.com/p/CxqN3D2OKoX/?utm_source=ig_web_copy_link – consulta feita dia 26/09/2023 às 17h06), a seguir reproduzido:

Número do documento: 23101815451361600010088845124
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101815451361600010088845124
Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 18/10/2023 15:45:13

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null





Número do documento: 23101815451361600010088845124
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101815451361600010088845124
Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 18/10/2023 15:45:13

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null





Número do documento: 23101815451361600010088845124
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101815451361600010088845124
Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 18/10/2023 15:45:13

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

10. Apenas **dois dias depois**, a 1ª ré encerrou as atividades de sua matriz, em Sete Lagoas – MG. O comunicado também foi feito pelo perfil oficial da empresa no Instagram (https://www.instagram.com/p/CxwEmpQpZDL/?igshid=ZjA4NGQ2NTI1Ng==, – consulta feita dia 29/09/2023 às 11h50).

11. Em **10/10/2023**, a autora distribuiu ação de rescisão de contrato de locação comercial c/c cobrança de aluguéis, com pedidos de liminar de despejo e de tutela cautelar de urgência para arresto de bens relativos ao imóvel que a 1ª ré alugou da autora em Sete Lagoas – MG. O processo recebeu o n. 5027075-10.2023.8.13.0672 e tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas – M (**doc. 12**).

12. Dois dias depois (**13/10/2023**), a 1ª ré, já ciente da ação (embora ainda não citada formalmente) notificou a autora sobre a rescisão contratual e a intenção de desocupar os dois imóveis (Sete Lagoas e Itatiaiuçu) na data de **27/10/2023** (**doc. 13**).

13. Embora discordando dos termos da rescisão contratual, que deve ser objeto de discussão oportuna, a autora, de boa-fé, acreditou que a desocupação voluntária dos imóveis fosse um solicitação conciliatória mais vantajosa para as partes, ao menos no que diz respeito a uma parte de suas pretensões, tanto que, por esse motivo, deixou de propor ação para despejo do imóvel de Itatiaiuçu, ao mesmo tempo em que, nos autos n. 5027075-10.2023.8.13.0672, requereu que o MM. Juízo da 1ª Vara Cível de Sete Lagoas – MG postergasse o exame da liminar requerida naquele processo (**doc. 14**).

14. Ocorre que, na data de hoje (**18/10/2023**), a autora recebeu relatos comprovados por fotografias, de que a 1ª ré, ainda possuidora direta dos imóveis que lhe foram arrendados, estava desmobilizando equipamentos do parque industrial arrendado (motores, compressores etc.), desparafusando-os e retirando os suportes que os prendem à estrutura fabril, para retirá-los do estabelecimento, de maneira sub-reptícia, em uma atitude que, se atingir o resultado pretendido, pode, teoricamente, configurar até mesmo crime de furto qualificado.

15. Abaixo, seguem duas fotos do compressor de ar já desmontado e pronto para transporte (retirada do estabelecimento):

Número do documento: 23101815451361600010088845124
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101815451361600010088845124
Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 18/10/2023 15:45:13

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null





Número do documento: 23101815451361600010088845124
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101815451361600010088845124
Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 18/10/2023 15:45:13

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

16. A seguir, reproduz-se a fotografia da bomba contra incêndio, também já desmontada e pronta para transporte:

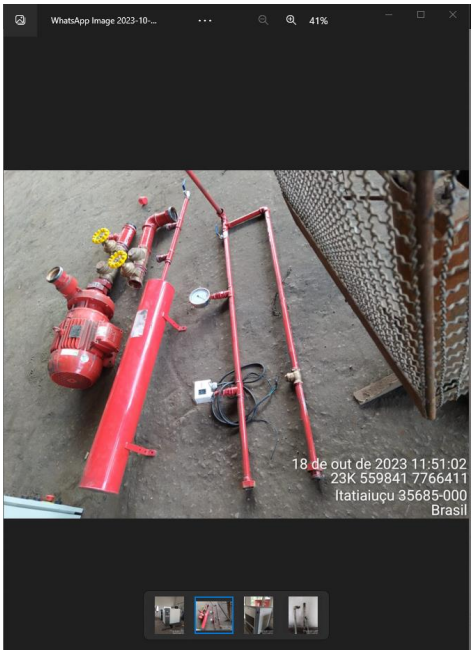

17. Um dos trabalhadores da matriz da 1ª ré enviou conversas do grupo de *whatsapp* da 1ª ré, através da qual o contato Sérgio (encarregado da 1ª ré), em contato com Carla (advogada da ré), esclarece que está desmontando os equipamentos para retirada:

Número do documento: 23101815451361600010088845124
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101815451361600010088845124
Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 18/10/2023 15:45:13

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

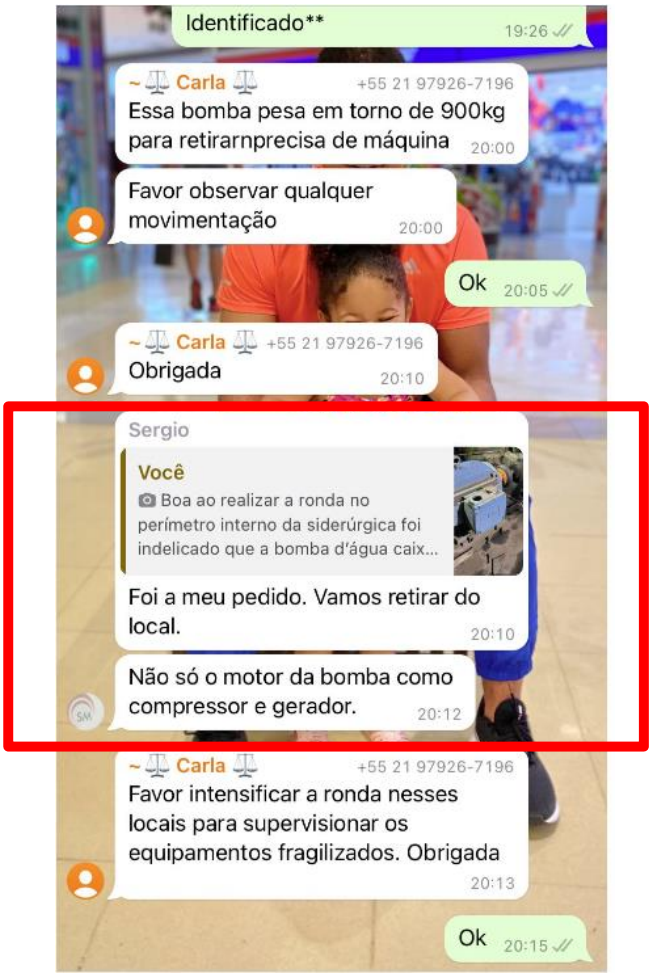

18. Os equipamentos da fábrica são todos de propriedade da autora, na medida em que são componentes da estrutura fabril arrendada, conforme deixam claros os contratos (**docs. 02, 03** e **04**).

19. A atitude da ré deixou claro que a notificação enviada pela ré dia 13/10/2023 era apenas uma **manobra diversionista** para que a 1ª ré pudesse retirar valiosos equipamentos dos bens arrendados.

Número do documento: 23101815451361600010088845124
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101815451361600010088845124
Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 18/10/2023 15:45:13

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

20. O fato de haver confissão da ré de que a paralização de suas atividades é **definitiva** (Notificação – **doc. 13**), aliado à tentativa de retirada dos equipamentos, configura, além de possível tentativa de crime, ilícito civil grave.

21. Para piorar, a 1ª ré está em meio a um processo de **evidente dilapidação patrimonial**, o que levou o MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas – MG a deferir, em favor de um dos milhares de credores da 1ª ré (por cheques emitidos para pagamento de carvão), tutela cautelar de arresto de ferro gusa (**doc. 15**), assim como também o fez o MM. Juízo da Vara do Trabalho desta mesma Comarca de Itaúna, em favor dos múltiplos trabalhadores lesados, nos autos da tutela cautelar antecedente n. 0011015-62.2023.5.03.0062 (**doc. 16**).

22. O fato de a 1ª ré estar paralisada e sem pagar até mesmo as rescisões trabalhistas e um insumo produtivo (o carvão) cuja suspensão de fornecimento implica, necessariamente, a paralisação integral de suas atividades, significa que a 1ª ré usou os estoques que tinha para a produção de ferro gusa com a finalidade de receber os recursos da venda sem pagar as obrigações correspondentes, deixando para trás apenas o que não conseguiu vender.

23. A elevação artificial do endividamento da 1ª ré **simultaneamente** à paralisação total de suas atividades configura inolvidável sequência de atos de **dilapidação patrimonial**. Na prática, o que a 1ª ré fez foi passar seu último período de funcionamento consumindo de seus estoques de matérias-primas, fabricando o seu produto final (o ferro gusa) para venda, sem, entretanto, pagar as obrigações correspondentes (custos e despesas). A realização de vendas sem o pagamento dos custos e despesas incrementa a geração de caixa. Se as vendas são realizadas, incrementando a entrada de recursos, mas os custos e despesas **não** são pagos e, ainda assim, a dívida **aumenta**, está-se diante de um **sintoma claro de malversação dolosa dos recursos**.

24. Se a 1ª ré **não** possui ativos não circulantes (parque industrial, máquinas e equipamentos, que, como dito, não são da requerida, mas arrendados da autora), tudo o que lhe resta são seus estoques de matérias-primas e produtos acabados (estes já arrestados). Em meio a um **evidente processo de dilapidação patrimonial**, os ativos remanescentes estão fadados ao **desaparecimento rápido**, sem o pagamento dos credores.

25. A 2ª ré (fiadora) é uma *holding* que não exerce qualquer atividade econômica. Ela é sócia da 1ª ré e controlada pela mesma pessoa natural (Leonardo de Sousa Gonçalves), de modo que os atos narrados nesta petição são realizados de maneira **conjunta** pelas rés.

Número do documento: 23101815451361600010088845124
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101815451361600010088845124
Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 18/10/2023 15:45:13
Num. 10092767555 - Pág. 1(

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

26. A vinculação íntima entre as empresas, aliada ao processo de endividamento e dilapidação patrimonial acima exposto, torna a garantia do contrato **inexistente**, posto que, no atual contexto, a garantia não representa qualquer incremento patrimonial para satisfação dos débitos contraídos. Em suma, a garantia é meramente **nominal**, **sem qualquer eficácia**, em razão da insolvência geral do grupo controlado pelo Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves.

27. Diante desses fatos, é imprescindível que a autora possa fornecer a estrutura de segurança necessária para seus bens. Para isso, ela requer a concessão de **tutela cautelar de urgência**, com expedição de ordem que **proíba** a retirada de quaisquer equipamentos do parque fabril objeto do arrendamento, até que, na data de **27/10/2023**, assinalada na notificação do **doc. 13**, as partes possam proceder à restituição do imóvel segundo os **moldes legais**, elaborando **laudo de vistoria**, nos termos do **art. 23 da Lei n. 8.245/91**.

28. Portanto, o direito à integridade de seus bens, até a data de restituição do imóvel é o **direito que a autora visa a assegurar**, e o **perigo da demora** reside na iminência de **desvio, com ulterior desaparecimento definitivo de bens valiosos da estrutura fabril arrendada**.

29. O pedido principal, a ser oportunamente deduzido, é o de cobrança dos aluguéis vencidos e por vencer, até a data de restituição do imóvel, sem prejuízo de eventuais indenizações por danos.

II – PEDIDOS.

30. Diante do exposto, estando presentes os requisitos previstos nos **artigos 300 e 305 do CPC**, a autora requer o recebimento e o processamento da presente ação para que, **inicialmente**, seja concedida, **liminarmente** e **sem a oitiva da parte contrária**, **tutela cautelar de urgência** com ordem para que as rés se abstenham de retirar quaisquer bens do parque fabril objeto do arrendamento (Contrato – **doc. 02**), localizado na Avenida Prefeito Anivair da Silva (Rodovia MG-431), s/n, bairro Robert Kennedy, Itaitaiuçu – MG, CEP: 35.685-000, até que o imóvel seja restituído, em 27/10/2023, data designada na Notificação expedida pela 1ª ré (**doc. 13**).

31. A autora requer que seja atribuída **força de ofício** à decisão, para que, em caso de descumprimento, a própria autora possa requisitar a presença da autoridade policial para impedir eventual tentativa de retirada dos bens.

Número do documento: 23101815451361600010088845124
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101815451361600010088845124
Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 18/10/2023 15:45:13
Num. 10092767555 - Pág. 1:

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87369548 - Pág. 12

32. Em seguida, a autora requer a citação das rés, por correios, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contestar o pedido e indicar as provas que pretende produzir (**CPC, art. 306**), sob pena de, não sendo contestado o pedido, os fatos alegados pela autora serem presumidos aceitos pelas rés como ocorridos (**CPC, art. 307**).

33. Efetivada a tutela cautelar, a autora requer a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para aditamento da causa de pedir e formulação dos pedidos principais.

34. A autora requer, por fim, a concessão de prazo para juntada de procuração e que as publicações deste processo sejam realizadas em nome dos advogados **Célio Marcos Lopes Machado, OAB/MG 103.944** e **Pablo Henrique de Oliveira, OAB/MG 93.184**, sob pena de nulidade.

35. Dá à causa o valor de **R$387.090,00 (trezentos e oitenta e sete mil e noventa reais)**.

Nesses termos, pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Itaúna/MG, 18 de outubro de 2023.

Célio Marcos Lopes Machado
OAB/MG 103.944

Pablo Henrique de Oliveira
OAB/MG 93.184

Ana Clara da Cunha Peixoto Reis
OAB/MG 110.690

Victor Fontão Rebelo
OAB/MG 121.500

Número do documento: 23101815451361600010088845124
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101815451361600010088845124
Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 18/10/2023 15:45:13
Num. 10092767555 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:35
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87369548 - Pág. 13

13/11/2023

Número: **5027075-10.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **10/10/2023**
Valor da causa: **R$ 2.443.734,00**
Assuntos: **Inadimplemento, Rescisão / Resolução, Locação de Imóvel**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (AUTOR)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (RÉU/RÉ)	
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (RÉU/RÉ)	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10092777156	18/10/2023 15:46	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Sete Lagoas / 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas

Rua José Duarte de Paiva, 715, Jardim Cambuí, Centro, Sete Lagoas - MG - CEP: 35700-059

PROCESSO Nº: 5027075-10.2023.8.13.0672

CLASSE: [CÍVEL] DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA (94)

ASSUNTO: [Inadimplemento, Rescisão / Resolução, Locação de Imóvel]

AUTOR: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS

RÉU/RÉ: MADMO OPERACOES LTDA e outros

DECISÃO

vistos, etc.,

NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.562.917/0001-80, via procurador credenciado, ajuizou a presente **AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS C/C PEDIDO DE LIMINAR DE DESPEJO E TUTELA CAUTELAR DE URGÊNCIA PARA ARRESTO DE BENS** contra a **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37, sob a alegação de que é uma sociedade que tem, entre outros objetivos sociais a "locação de bens móveis e imóveis".

Aduz que no exercício de suas atividades, em 31/03/2021, arrendou para a 1ª ré (SÃO JORGE), os bem componentes do parque industrial siderúrgico localizado no endereço da 1ª ré declinado no preâmbulo.

Aduz ainda que, a 2ª ré (MADMO) é fiadora (sem benefício de ordem), conforme estabelece a Cláusula Oitava do Contrato, muito embora ambas as rés sejam controladas e administradas pela mesma pessoa natural, o Sr. Leonardo de Souza Gonçalves, de modo que sua atuação, inclusive no que diz respeito ao inadimplemento contratual, é conjunta e coordenada.

Aduz finalmente que, em 26/09/2023, expediu notificação extrajudicial para as duas rés para os e-mails destinados às comunicações entre as partes, notificando-as a sanarem a mora relativamente ao pagamento do aluguel vencido em 05/09/2023, com encargos, no valor de R$ 363.384,00 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), e apresentar a apólice de seguros de danos previstos na Cláusula Quinta do Contrato com a cobertura no valor mínimo de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ficando ainda advertidas de que, a ausência de saneamento da mora (sic) relativa às obrigações contratuais indicadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicaria na cobrança da multa estipulada, sem prejuízo de eventual rescisão contratual e despejo.

Em sede de preliminar, pugna pela concessão da medida cautelar de urgência, consubstanciada na sua imissão na posse do imóvel abandonado, e no mérito, sob o argumento de que, as rés estão inadimplentes, no que concerne ao pagamento dos aluguéis vencidos, em 05/09/2023 e 05/10/2023, bem como a contratação de seguro contra danos no imóvel locado, aliado ao fato de terem paralisado as atividades e abandonado o imóvel.

Sucede que, antes que a presente inicial fosse despachada, a autora atravessou a petição inserida no id nº 10090460846, datada de **16/10/2023**, requerendo a **postergação** do exame do pedido de liminar de imissão na posse até o dia **27/10/2023**, sob o argumento de que havia sido notificada pela 1ª ré, notificando-a de que o contrato de locação estava rescindido, com a retirada de seus equipamentos do imóvel arrendado a partir do dia **16/10/2023 até o dia 27/10/2023.**

Argumenta a autora que diante da desocupação voluntária do imóvel pela ré, o pedido de imissão na posse do mesmo perderia o seu objeto, mas não dos pedidos de cobrança dos aluguéis.

Entrementes, no dia **17/10/2023**, a autora, sob o argumento de que as rés estariam desmontando e desviando equipamentos de propriedade dela autora, atravessa outra petição,

requerendo tutela de urgência em caráter incidental, consubstanciada em proibir as rés de retirarem quaisquer bens do parque fabril objeto do arrendamento, até que o imóvel seja restituído em **27/10/2023,** mediante laudo de vistoria.

Argumenta ainda que, a notificação da ré dando por rescindido o contrato de locação foi um simples ardil para que tivesse tempo de retirar os valiosos equipamentos do estabelecimento.

Decido.

No que concerne ao pedido incidental de tutela de urgência inserido no id nº 10091450367, vejamos o que diz a lei de regência à luz do que contém o processo:

O artigo 300 da Lei de Ritos, **oraciona** o seguinte:

"***Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.***"

No caso sub examine, a probabilidade do direito aliado ao risco ao resultado útil do processo renite aos olhos do magistrado.

Mesmo porque, está demonstrada a inadimplência da parte ré, o que a meu aviso configura a probabilidade do direito da autora.

Depois, não se pode olvidar que a ausência do laudo de vistoria assinado pelas partes coloca em manifesto risco o resultado útil do processo.

Ademais, o perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão inexistem.

Assim sendo, tenho como presentes na espécie os pressupostos necessários à concessão liminar da tutela de urgência.

Isto posto, e tudo mais que dos autos consta, hei por bem, com fincas no artigo 300 da Lei Ritos, deferir, como de fato **defiro liminarmente,** a tutela de urgência, para ordenar, como de fato **ordeno** que as rés **MADMO OPERAÇÕES LTDA** e **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA** se **abstenham** de retirarem qualquer bem do parque fabril objeto do arrendamento até o dia **27/10/2023,** ou até a assinatura pelas partes no laudo de vistoria.

Fortemente escorado no **artigo 139, IV c/c art. 497 todos do CPC,** de oficio fixo uma multa diária no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o caso de eventual descumprimento do preceito.

Cite-se. Intimem-se.

Sete Lagoas, data da assinatura eletrônica.

ROBERTO DAS GRACAS SILVA

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas




META



Inventário São Jorge Siderurgia MATRIZ

INVENTÁRIO SÃO JORGE MATRIZ

I. Lista de equipamentos da operação para retirada

Equipamentos que serão retirados da operação

Qt	Item	Fotos	Marca	Modelo	NF	Observação
1	Motor		WEG	250 CV / 4 polos / W21	2	BR ELETROMOTORES LTDA
1	soft stater do motor de 250 CV		WEG	SSW900	NF 271864 / 2182	TRANSFERENCIA ATIVO IMOBILIZADO E/OU DE MAT.USO E CONSUMO
1	BOMBA DE POLPA		EBF	4X3D AH	2027	
1	GRUPO GERADOR		GMG	4	Código 7579 do inventário 7G	Comprado da 7 Gusa
1	Compressor com painel elétrico					
1	Torno		ROMI	400II	Código 0001 do inventário 7G	Comprado da 7 Gusa
500	Refratário		SUPERIBAR	292402 / 292007 / 292001 / 29200 / 291999 / 291810 / 291778 / 291777 / 291776 / 291775 / 291771 / 291468 / 291467 / 291213 / 291212 / 291194 / 291103 / 291053 / 291023 / 290895 / 290892 / 290836		
1	CAÇAMBA		WANUCI RODRIGUES DA SILVA		NF 34	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

INVENTÁRIO SÃO JORGE MATRIZ

1	CAÇAMBA	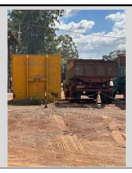			Contrato de comodato com a BR BAP	BR BAP
1	MARTELO ROMPEDOR			MAKITA	NF 2770	
1	MARTELETE ELETRICO DEMOLIDOR			MAKITA	NF 109723	
1	TERMOMETRO DIGITAL		VT04A	FLUKE	NF 418199	
1	TERMOMETRO DIGITAL LASER		VT04A	FLUKE	155283	
1	TERMOMETRO DIGITAL LASER		VT04A	FLUKE	155283	
2	VENTANEIRAS		USIMECO	095 EM COBRE ELETROLITICO	3525	
2	VENTANEIRAS		USIMECO	095 EM COBRE ELETROLITICO	3536	

Notas fiscais referenciadas em anexo deste documento.

Contrato de comodato da BR BAP em anexo.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

INVENTÁRIO SÃO JORGE MATRIZ

II. Equipamentos de laboratório

Equipamentos Laboratório						
Qt	**Item**	**Fotos**	**NF**	**Marca**	**Modelo**	**Observação**
3	Balanca		NF 135038 / NF 14517 E 13688 (CRISPIM)	TOLEDO	ME200/A	
1	DETERMINADOR DE UMIDADE		NF 8959	MARTE	ID 200	
1	ORSAT		NF 11516	CIENLAB	4 PROVAS	
1	FORNO E CHAPA AQUECEDORA		NF 41	MAGNUS	FORNO MUFLA MOD 200C	
2	Peneira granulométrica	 	38709 / 41265	BERTEL	AGITADOR ELETRICO + PENEIRAS	
1	Medidor de Umidade		NF 27967	Marrari	M 75	
2	DETECTOR DE CARBONO		NF 3492	BS CONTROLES		
1	DEIONIZADOR DE AGUA		NF 10889	NEW QUIMICA	50 LITROS	
1	FURADEIRA COLUNA 25MM		NF 465	FSC25P	83505	
1	PRENSA ESPECTROMETRICA E BANCADA PARA PRENSA		9181	40	PPCA	

Notas fiscais referenciadas em anexo deste documento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

INVENTÁRIO SÃO JORGE MATRIZ

III. Equipamentos de Tecnologia

Computadores, Câmeras e Equipamentos de Tecnologia					
Qt	**Item**	**Marca**	**Modelo**	**NF**	**Observação**
4	NOTEBOOK	Lenovo		10972	
1	NOTEBOOK	Lenovo		11042	
3	NOTEBOOK	Lenovo		11123	
2	NOTEBOOK	Lenovo	82DJ	11251	
4	NOTEBOOK	Lenovo		11592	
3	NOTEBOOK	Lenovo		13460	
3	NOTEBOOK	Lenovo		13809	
1	NOTEBOOK	Lenovo		14115	
2	NOTEBOOK	Lenovo		15558	
1	NOTEBOOK			1883	Transferência da filial para matriz
1	servidor principal	Dell Inc.	POWEREDGET440	3060048	
1	Projetor	EPSON	EPSON POWERLITE S41+ SVGA HDMI 3300 LUMENS	20673	
1	NOBREAK	SMS MIRAGE	2VAMONO - 23661	16786	
1	Ar condicionado SPLIT		3000 BTUS	15118728	
1	Ar condicionado SPLIT		9000 BTUS	15118728	
1	Ar condicionado SPLIT 30000		3000 BTUS	15221518	
2	Ar condicionado SPLIT 18000		18000 BTUS	15836804	
1	Ar Condicionado split 18000		18000 BTUS	15934970	
1	Ar condicionado split 9000		9000 BTUS	15916071	
1	Ar Condicionado		24000 BTUS	16650433	
1	Ar condicionado		24000 BTUS	16865481	
1	Ar condicionado		9000 BTUS	16865481	
1	Ar Condicionado Split		9000 BTUS	17617332	
1	Ar Condicionado Split		18000 BTUS	17727239	
2	AR CONDICIONADO SPRINT 18.000		18000 BTUS	18534344	
1	NOBREAK	NB interativo GL	Power 3KVA	1421	
4	ACESS POINT	UBIQUITI	UNIFI AP AC PRO	45317/45805/64866	
1	Gravador dig. de imagem		nvd-3116	52949	
1	IMPRESSORA	EPSON	L3150	11352	
1	TABLET	ELGIN	BEMATECH	2499	

Notas fiscais referenciadas em anexo deste documento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

INVENTÁRIO SÃO JORGE MATRIZ

IV. Estoque de matéria prima, gusa e outros

Materia Prima / Estoque			
Quantidade (Ton)	**Item**	**Fotos**	**Observação**
630 TON	Gusa formato irregular		Descer para o Rio
30 TON	Sucata de lingoteira		
5 TON	alutap 20+		
2 TON	Massa de socar aluram		
10 TON	Minério Onix		
50 TON	Minério Extrativa		
80 TON	Bauxita		No patio e no silo
400 TON	Calcário		No patio e no silo

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

INVENTÁRIO SÃO JORGE MATRIZ

V. Estoque Sete Gusa

Segue em anexo o inventário da Sete Gusa que foi pago dia 14/05/2021, no arrendamento da matriz da São Jorge. Incluso no anexo o comprovante de pagamento.

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Resumo Inventário Geral Matriz - Maio/2021

Ítem	Inventário	Quantidade Itens	Valor
1	Estoque	732,00	529.916,49
2	EPIs	80,00	30.449,71
3	Ferramentas	144,00	63.961,09
	TOTAL		**624.327,291**

Inventário comprado da 7G

VI. Comprovante de pagamento inventário Sete Gusa

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 13/10/2023 **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES** Hora: 12:32:41

Remetente:
Cooperativa: 3175-5 / SICOOB CREDISETE
Conta: 24.045-1 / SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Favorecido:
Cooperativa: 3175-5 / SICOOB CREDISETE
Conta: 24.028-1 / NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCI

Data da Transferência: 14/05/2021
Finalidade: TRANSF.COOPERATIVA - DIF. TITULARIDADE
Valor: R$ 1.781.701,49
Documento: 4215489
Autenticação: 7D2BBDAF-88FB-47FA-BF7C-657AFCFBFBBA

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

VII. Almoxarifados São Jorge

Os almoxarifados da São Jorge podem ser verificados no anexo deste documento.

Ciência e data:

09 de Novembro de 2023

Nome: Leonardo Gonçalves

Assinatura:_____

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 1 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5909 3506.10.90	ADESIVO ADP 6 RUBBERFLEX	JG	2,000	0,0100	0,02
11561 7318.19.00	BARRA ROSCADA 1/2" X 1000 MM	UN	6,000	14,2000	85,20
1861 7326.90.90	CLIPS P/ CABO DE AÇO 3/4"	UN	24,000	8,7668	210,41
1859 7326.90.90	CLIPS P/ CABO DE AÇO 3/8"	UN	26,000	1,9963	51,90
1858 7326.90.90	CLIPS P/ CABO DE AÇO 5/16"	UN	45,000	1,4511	65,31
5854 3816.00.19	CONCRETO REFRATARIO BC CAST C-85	KG	50,000	3,9805	199,04
3298 8708.50.99	EIXO CARDAN STU 4718 (I18) P/EIXO 28MM BARRA	UN	3,000	340,3125	1.020,94
3374 6806.90.10	FITA DE AMIANTO D.A 110 DE 50,8 X 3,2MM	M	120,000	11,3604	1.363,25
3373 6806.90.10	GAXETA AMIANTO REDONDA 12,7 MM (1/2")	KG	15,000	90,4307	1.356,46
3369 6806.90.10	GAXETA AMIANTO REDONDA 15,9 MM (5/8")	KG	20,000	90,0227	1.800,45
3370 6806.90.10	GAXETA AMIANTO REDONDA 19,1 MM (3/4")	KG	20,000	90,5665	1.811,33
3371 6806.90.10	GAXETA AMIANTO REDONDA 22,2 MM (7/8")	KG	30,000	90,5667	2.717,00
3372 6812.99.10	GAXETA AMIANTO REDONDA 25,4 MM (1")	KG	20,000	88,9350	1.778,70
7847 6806.90.10	GAXETA AMIANTO REDONDA 31,8 MM (1 1/4")	KG	10,000	88,9350	889,35
3366 7019.19.00	GAXETA AMIANTO REDONDA 6,4 MM (1/4"	KG	10,000	94,0410	940,41
3367 6812.99.10	GAXETA AMIANTO REDONDA 7,9 MM (5/16")	KG	10,000	72,8300	728,30
3368 7019.19.00	GAXETA AMIANTO REDONDA 9,5 MM (3/8")	KG	10,000	88,9350	889,35
28 9025.90.90	POLITEMPS	PC	91,000	20,7480	1.888,06
1194 8474.90.00	ROLETE DE CARGA 280 X 310 X 102 X 14 MM IMP	UN	15,000	78,9138	1.183,71
	GRUPO: 1 MATERIAIS DE PRODUÇAO				**18.979,19**
1934 3926.90.90	ABAFADOR RUIDO TIPO CONCHA CA 4398	UN	45,000	14,7558	664,01
50 7326.90.90	ABRACADEIRA RSF 12 A 16MM	UN	74,000	1,7574	130,05
6764 7318.22.00	ABRACADEIRA BC 3.1/2"	UN	12,000	0,0100	0,12
3821 3926.90.90	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100MM C/100UNID.	UN	7,000	2,8229	19,76
3820 3926.90.90	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X300MM C/100UNID.	UN	2,000	20,4750	40,95
11696 3926.90.90	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8X200 MM	PC	300,000	0,1361	40,84
7039 3926.90.90	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8X400MM C/100UNID.	UN	4,000	30,0350	120,14
15480 7326.90.90	ABRACADEIRA MANGOTE 1.1/2" - 39/47	UN	28,000	9,5932	268,61
6686 7326.90.90	ABRAÇADEIRA RF. 89-108MM	UN	12,000	3,7675	45,21
56 7326.90.90	ABRACADEIRA SIMPLES 14MM 13- 19MM	UN	56,000	2,0645	115,61
53 7326.90.90	ABRACADEIRA SIMPLES 14MM 16 A 27	UN	28,000	3,2658	91,44

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 2 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
54 7326.90.90	ABRACADEIRA SIMPLES 14MM 1.1/2 25 A 38	UN	60,000	3,7001	222,01
55 7326.90.90	ABRACADEIRA SIMPLES 14MM 2 38 A 51	UN	101,000	3,7880	382,58
5361 7326.90.90	ABRACADEIRA SIMPLES 14MM 2.1/2" 51X64MM	PC	57,000	3,1700	180,69
6685 7326.90.90	ABRAÇADEIRA SIMPLES 14MM 32 A 44	UN	126,000	3,6263	456,92
3143 7326.90.90	ABRACADEIRA TIPO D C/CUNHA 1.1/2"	UN	3,000	0,0100	0,03
59 7326.90.90	ABRACADEIRA TIPO D C/CUNHA 3/4	UN	8,000	1,7262	13,80
1887 2806.10.20	ACIDO MURIATICO 1LT	UN	4,000	7,5300	30,12
7158 8483.60.90	ACOPLAMENTO DE GRADE 1040T	UN	1,000	0,0100	0,01
6275 8483.60.90	ACOPLAMENTO DE PINO ELASTICO D- 9	UN	1,000	1.184,3800	1.184,38
14272 8483.90.00	ACOPLAMENTO ELASTICO TIPO PNEU PN-50	PC	1,000	487,9600	487,96
2913 8483.60.90	ACOPLAMENTO GRADE FALK 1080T	UN	2,000	2.928,2600	5.856,52
15721 8483.60.90	ACOPLAMENTO TIPO PNEU A90	UN	1,000	1.334,4700	1.334,47
5726 8483.60.90	ACOPLAMENTO TIPO PNEU PN-TORQ ACOPLAST F	PAR	2,000	1.186,8700	2.373,74
1564 1701.99.00	AÇUCAR CRISTAL 5KILOS	UN	5,000	15,3588	76,77
6207 3506.10.90	ADESIVO INDUSTRIAL 3M EC-1099 (800G)	UN	3,000	110,6220	331,87
77 3506.10.90	ADESIVO VEDA JUNTA 3M PARA MOTORES- INDUS	UN	19,000	9,7250	184,78
2183 2106.90.90	ADOÇANTE ZERO CAL 200ML	UN	4,000	9,6200	38,48
8123 4820.10.00	AGENDA SIMPLES	UN	1,000	29,0000	29,00
1850 2828.90.11	AGUA SANITARIA 2LT	UN	11,000	4,3107	47,42
9707 7318.22.00	ANEL ACOPL. TETEFLEX D-5/6/7 C/24-UNID.	JG	1,000	22,2800	22,28
9576 7318.29.00	ANEL ELASTICO 2 X 66,2 X 120 MM	UN	6,000	12,2883	73,73
8987 7318.29.00	ANEL ELASTICO 2,00 X 66,2 X 82MM	PC	8,000	3,5188	28,15
Modelo:	Reserva bomba lavador de gás				
9123 4016.93.00	ANEL ORING 2326	PC	21,000	0,0100	0,21
1350 3824.99.41	ANTI FERRUGEM CORR WHITE LUB-DESENGRIPAN	UN	9,000	8,2253	73,99
9571 3810.10.20	ANTIRRESPINGO EM PASTA	UN	1,000	0,0100	0,01
6005 8214.10.00	APONTADOR C/DEPOSITO FABER CASTELL	UN	3,000	3,9933	11,98
9519 7217.10.90	ARAME RECOZIDO PG-7 (1,24) TORCIDO 1KG	KG	10,000	23,0670	230,67
7194 7217.10.90	ARAME RECOZIDO PG7 LISO	KG	3,000	20,8733	62,62
9708 7318.22.00	ARRUELA ACOPL. TETEFLEX D-5/6/7 C/12UNID.	PC	4,000	24,0950	96,38
9028 7318.15.00	ARRUELA CONICA (CASTANHA) FURO-5/8" (KIT PEN	UN	31,000	8,4548	262,10

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 3 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3021 7318.21.00	ARRUELA DE PRESSÃO 1'	UN	39,000	0,0100	0,39
1616 7318.22.00	ARRUELA DE PRESSÃO 1/2"	UN	68,000	0,1064	7,21
2876 7318.22.00	ARRUELA DE PRESSÃO 3/4"	UN	39,000	0,7694	30,00
2875 7318.21.00	ARRUELA DE PRESSÃO 3/8"	UN	39,000	0,2049	8,01
2877 7318.22.00	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16"	UN	76,000	0,0631	4,80
1619 7318.22.00	ARRUELA DE PRESSÃO 5/8"	UN	50,000	0,4938	24,69
3023 7318.21.00	ARRUELA DE PRESSÃO 7/16"	UN	18,000	0,1533	2,77
9194 7318.21.00	ARRUELA DE PRESSAO 7/8"	UN	12,000	0,9081	10,90
6234 7318.21.00	ARRUELA DE TRAVA MB-15	UN	12,000	9,8700	118,44
2855 7318.15.00	ARRUELA LISA 1"	UN	28,000	1,1785	33,00
3254 7318.21.00	ARRUELA LISA 1.1/2"	UN	28,000	3,1267	87,54
45 7318.22.00	ARRUELA LISA 1/2"	UN	437,000	0,3276	143,16
1836 7318.22.00	ARRUELA LISA 1/4	UN	226,000	0,0871	19,68
3153 7318.21.00	ARRUELA LISA 10MM BICROMATIZADA	UN	159,000	0,1914	30,44
10347 7318.22.00	ARRUELA LISA 10MM BICROMATIZADA	UN	120,000	0,1815	21,78
1835 7318.22.00	ARRUELA LISA 3/16	UN	111,000	0,6294	69,85
1181 7318.22.00	ARRUELA LISA 3/4"	UN	137,000	0,6832	93,60
106 7318.22.00	ARRUELA LISA 3/8	UN	303,000	0,1266	38,35
107 7318.21.00	ARRUELA LISA 5/16	UN	221,000	0,1030	22,76
1104 7318.21.00	ARRUELA LISA 5/8"	UN	155,000	0,4672	72,44
2644 7318.21.00	ARRUELA LISA 5MM	UN	191,000	0,0674	12,88
1838 7318.15.00	ARRUELA LISA 6MM	UN	8,000	0,0660	0,53
1837 7318.21.00	ARRUELA LISA 7/16 ESP. 2,0MM	UN	224,000	0,3090	69,22
1103 7318.16.00	ARRUELA LISA 7/8"	UN	29,000	1,1067	32,10
2854 7318.21.00	ARRUELA LISA 9/16	UN	282,000	0,3618	102,02
13522 7318.21.00	ARRUELA LISA BICROMATIZADO AMARELO M8	UN	200,000	0,0908	18,15
12213 7318.23.00	ARRUELA LISA POL. 3/8 INOX	UN	34,000	1,4519	49,36
6787 7318.22.00	ARRUELA LISA ZAMAK 1/2"	UN	15,000	0,0100	0,15
13954 7318.21.00	ARRUELA PRESSAO BICROMATIZADO AMARELO M	UN	60,000	0,1815	10,89
13520 7318.21.00	ARRUELA PRESSAO BICROMATIZADO AMARELO M	UN	120,000	0,0908	10,89
3193 7318.22.00	ARRUELA ZAMAK 1'	UN	12,000	0,0100	0,12

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 4 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4970 8412.31.10	ARTICULAÇÃO TRASEIRA FEMEA PISTON PARKER	PC	6,000	0,0100	0,06
4903 8414.90.34	ATUADOR ELÉTRICO ELDRO MODELO:EDN 30/5 22(	PC	1,000	0,0100	0,01
2563 6201.13.00	AVENTAL DE PVC SEM MANGA CA-39608	UN	1,000	13,5000	13,50
11037 4203.29.00	AVENTAL DE RASPA C/ MANGA CA 14320	UN	3,000	68,5167	205,55
116 6210.10.00	AVENTAL DE RASPA COM MANGA CA- 14320	UN	7,000	65,9514	461,66
1982 4203.29.00	AVENTAL DE RASPA SEM MANGA CA - 9622	UN	5,000	37,5888	187,94
15332 62029000	AVENTAL PVC PRETO CA 37475	PC	7,000	12,7400	89,18
1891 3402.90.39	AZULIM LIMPA CERAMICA 1LT	UN	8,000	7,1800	57,44
48 7318.19.00	BARRA ROSCADA 1"	UN	2,000	90,7500	181,50
3240 7318.19.00	BARRA ROSCADA 1.1/2"	UN	1,000	290,4000	290,40
2427 7318.15.00	BARRA ROSCADA 1/4"	UN	2,000	2,9500	5,90
1179 7318.15.00	BARRA ROSCADA 3/4"	UN	6,000	39,2367	235,42
2428 7318.19.00	BARRA ROSCADA 5/16"	UN	1,000	4,4800	4,48
1898 7318.19.00	BARRA ROSCADA 5/8"	UN	3,000	22,9400	68,82
1180 7318.19.00	BARRA ROSCADA 7/8"	UN	1,000	72,6000	72,60
4029 8538.90.90	BASE P/RELE FOTOELETRICO	PC	1,000	8,2171	8,21
14624 8536.10.00	BASE WEG NH2-400A	PC	3,000	145,2000	435,60
8999 8506.10.31	BATERIA 9V	UN	6,000	14,1683	85,01
5037 8413.91.90	BICO ACOPLADOR HIDRAULICO LUB-13	PC	16,000	14,9942	239,92
1137 8468.90.10	BICO DE CORTE 1503 N.04 GAS-GLP - CONDOR	UN	5,000	51,8800	259,40
1136 8481.40.00	BICO DE CORTE 1503 N.06 GAS-GLP - CONDOR	UN	6,000	49,6938	298,17
2158 8468.90.10	BICO DE CORTE 1503 N.08 GAS - GLP	UN	1,000	42,6871	42,70
4350 8468.90.10	BICO DE CORTE 1503 N.12 GAS GLP	UN	9,000	44,8445	403,61
8823 3902.90.00	BIG BAG C/VALVULA SEMI-NOVO 90X90X1,20 C/4-/	UN	30,000	22,6875	680,62
Modelo:	MATRIZ				
3214 3214.10.10	BISNAGA ADESIVO SILICONE 250G	UN	4,000	15,6783	62,71
8642 8487.10.00	BLOCO CONTATO AUX.SIMENS 1NA 3RH1921-1CA1	UN	6,000	0,0100	0,06
8643 8487.10.00	BLOCO CONTATO AUX.SIMENS 1NF 3RH1921-1CA0	UN	6,000	0,0100	0,06
7267 8536.50.90	BLOCO CONTATO METALTEX NA	UN	7,000	0,0100	0,07
6526 8535.21.00	BLOCO CONTATO SIEMENS 3RH1911-1FA11	UN	4,000	0,0100	0,04
6525 8535.21.00	BLOCO CONTATO SIEMENS 3RH2911-1FA22	UN	4,000	0,0100	0,04

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 5 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3742 8538.90.90	BLOCO CONTATO WEG 1NA 1NF P/MPW18-80 ACBI	UN	5,000	0,0100	0,05
3429 8538.90.90	BLOCO CONTATO WEG AUX BCXMF10 1NA P/CONT	UN	60,000	0,0100	0,60
3588 8538.90.90	BLOCO DE CONTATO 22MM E-111 1NA+1NF	UN	12,000	19,2908	231,49
1695 8536.50.90	BLOCO DE CONTATO 3RH1921-1FA22	UN	3,000	0,0100	0,03
8421 8487.90.00	BLOCO DE CONTATO LATERAL MURR ELEKTRONIK	UN	3,000	163,8467	491,54
1992 4203.29.00	BLUSAO DE RASPA EXG C/VELCRO - CA 46384	UN	1,000	79,0289	79,03
12590 6210.10.00	BLUSAO DE RASPA G C/VELCRO - CA 46384	UN	8,000	76,8234	614,59
131 6210.10.00	BLUSAO DE RASPA GG C/VELCRO CA-46384	UN	10,000	75,6560	756,56
1989 6210.10.00	BLUSAO DE RASPA M C/VELCRO - CA 46384	UN	7,000	73,0023	511,01
132 9603.90.00	BOBINA 57MM 1V C/30	CX	1,000	37,0000	37,00
1731 8504.50.00	BOBINA PARKER K593-720 8W 220-230V 60 HZ	UN	5,000	99,8250	499,13
3585 4811.90.90	BOBINA TERMICA 57MM X 300MTS	UN	13,000	41,0129	533,17
8365 4811.90.10	BOBINA TERMICA 57MM X 30M C/ 30UN	CX	2,000	77,4000	154,80
3624 9026.10.29	BOIA DE NIVEL NA/NF	UN	4,000	36,5000	146,00
2178 3307.49.00	BOM AR LAVANDA 360ML SPRAY	UN	3,000	13,3214	39,97
6534 3916.20.00	BORNE SACK 2,5MM	UN	12,000	3,4483	41,38
2025 4016.92.00	BORRACHA 20 MERCUR	UN	5,000	1,6500	8,25
10568 4016.92.00	BORRACHA BRANCA ESCOLAR N°20	UN	4,000	1,3500	5,40
9706 4016.93.00	BORRACHA P/ACOPL. TETEFLEX D-5/6/7 C/12-UNID	JG	2,000	41,5200	83,04
12556 6401.92.00	BOTA PVC TAMANHO 40 CA. 36103	PAR	1,000	41,7900	41,79
12687 6401.92.00	BOTA PVC TAMANHO 41 CA. 36103	PAR	2,000	42,1800	84,36
12558 6401.92.00	BOTA PVC TAMANHO 43 CA. 36103	PAR	2,000	41,7600	83,52
1417 8536.50.90	BOTAO COMANDO FACEADO 30MM PRETO 1NA / 1	PC	3,000	121,0600	363,18
6575 8536.50.90	BOTAO COMANDO FACEADO 30MM VERDE 1NA / 1	UN	3,000	121,0600	363,18
4932 8536.50.90	BOTAO COMANDO FACEADO 30MM VERMELHO 1N	UN	4,000	60,5350	242,14
2521 8536.50.90	BOTAO COMANDO FACEADO WEG 22MM AMARELO	UN	8,000	0,0100	0,08
2523 8536.20.00	BOTAO COMANDO FACEADO WEG 22MM PRETO C.	UN	2,000	0,0100	0,02
3957 8536.50.90	BOTAO COMANDO FACEADO WEG 22MM VERDE C.	PC	6,000	0,0100	0,06
2522 8536.50.90	BOTAO COMANDO FACEADO WEG 22MM VERMELH	UN	4,000	10,9500	43,80
9760 8536.50.90	BOTAO DE EMERGENCIA WEG COGUMELO BC-01 (	UN	3,000	21,9700	65,91
10934 8536.50.90	BOTAO PULSADOR ILUMINADO 220V C/CONTATO N	UN	4,000	53,9050	215,62

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 6 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10933 8536.50.90	BOTAO PULSADOR ILUMINADO 220V C/CONTATO N	UN	4,000	53,9050	215,62
13335 6401.92.00	BOTINA GALOCHA PVC TAMANHO 37 - CA 37456	PAR	1,000	42,2100	42,21
11358 6401.10.00	BOTINA NITRILICA C/ BICO TAM 39 CA 45682	PAR	10,000	67,0630	670,63
16420 6401.10.00	BOTINA NITRILICA C/BICO 37 CA 45682	PAR	2,000	67,0650	134,13
11365 6401.10.00	BOTINA NITRILICA C/BICO 38 CA 45682	PAR	7,000	66,9071	468,35
11359 6401.10.00	BOTINA NITRILICA C/BICO 40 CA 45682	PAR	27,000	67,0643	1.810,74
11361 6401.10.00	BOTINA NITRILICA C/BICO 41 CA 45682	PAR	26,000	66,8082	1.737,02
11362 6401.10.00	BOTINA NITRILICA C/BICO 42 CA 45682	PAR	16,000	66,9381	1.071,01
11363 6401.10.00	BOTINA NITRILICA C/BICO 43 CA 45682	PAR	11,000	66,9088	736,00
11652 6401.10.00	BOTINA NITRILICA C/BICO 44 CA 45682	UN	10,000	67,0650	670,65
11364 6401.10.00	BOTINA NITRILICA C/BICO 45 CA 45682	PAR	4,000	66,7485	266,99
11366 6401.10.00	BOTINA NITRILICA C/BICO 46 CA 45682	PAR	8,000	66,8600	534,88
9726 6403.99.90	BOTINA NOBUCK	PAR	1,000	145,0000	145,00
10904 6403.99.90	BOTINA NOBUCK Nº 37 CA-45611	PAR	1,000	145,8000	145,80
10907 6403.99.90	BOTINA NOBUCK Nº 43	PAR	1,000	157,8800	157,88
10906 6403.99.90	BOTINA NOBUCK Nº40 CA-45611	PAR	4,000	135,0000	540,00
13689 6403.99.90	BOTINA NOBUCK MARLUVAS CA-45611 Nº41	PAR	1,000	145,8000	145,80
11233 6403.99.90	BOTINA NOBUCK MARLUVAS N°42 CA-45611	PAR	1,000	136,5860	136,59
15131 6403.99.90	BOTINA NOBUCK N 42	PAR	1,000	145,8000	145,80
16161 6403.99.90	BOTINA NOBUCK N37 - CA13808	PAR	1,000	155,3600	155,36
16285 6403.99.90	BOTINA NOBUCK N41 - CA13808	PAR	2,000	155,3600	310,72
11040 6403.99.90	BOTINA NOBUCK Nº 38 CA - 13808	PAR	1,000	136,0400	136,04
15399 6403.99.90	BOTINA NOBUCK Nº36 CA 45611	PAR	4,000	140,7750	563,10
15569 6403.99.90	BOTINA NOBUCK TAM. 43 CA 45611	PAR	1,000	135,0000	135,00
15557 6403.40.00	BOTINA P/ ELETRECISTA Nº 39 CA 46997	PAR	1,000	110,0000	110,00
15555 6403.40.00	BOTINA P/ ELETRECISTA Nº 41 CA 46997	PAR	5,000	110,0000	550,00
15558 6403.40.00	BOTINA P/ ELETRECISTA Nº 42 CA 46997	PAR	4,000	110,0000	440,00
9451 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°37	UN	4,000	56,7875	227,15
10684 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°38	UN	3,000	47,1900	141,57
10685 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°39	UN	19,000	53,2668	1.012,07
10686 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°40	UN	26,000	52,0081	1.352,21

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 7 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10687 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°41	UN	10,000	51,2635	512,64
10688 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°42	UN	14,000	52,1350	729,89
10689 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°43	UN	20,000	46,6726	933,46
10690 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°44	UN	38,000	46,8205	1.779,18
11311 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°45	UN	7,000	47,6318	333,42
3187 7412.20.00	BOX MACHO GIRATORIO 1'	UN	7,000	0,0100	0,07
1046 9603.40.90	BROCHA MONOFIL	UN	2,000	9,0000	18,00
2992 8482.99.90	BUCHA BGL H311	UN	5,000	26,5400	132,70
2993 8482.99.90	BUCHA BGL H312	UN	3,000	29,8375	89,51
2994 8482.99.90	BUCHA BGL H313	UN	4,000	35,2225	140,89
1389 8483.30.90	BUCHA BGL H315	PC	7,000	0,0100	0,07
4850 8482.99.90	BUCHA BGL H316	PC	4,000	0,0100	0,04
4662 8482.99.90	BUCHA BGL H317	UN	4,000	63,5250	254,10
8484 7415.33.00	BUCHA DE FIXAÇÃO BGL KM-20	UN	6,000	34,0067	204,04
8447 6805.30.90	BUCHA FIBRA SCOTH BRITE USO GERAL 110X225M	PCT	4,000	5,1450	20,58
169 3926.90.90	BUCHA FIXACAO C/PARAFUSO S6	UN	169,000	0,0862	14,55
170 7318.14.00	BUCHA FIXACAO C/PARAFUSO S8	UN	151,000	0,1016	15,33
168 3925.90.90	BUCHA FIXACAO C/PARAFUSO SEXTAVADO S10	PC	73,000	0,4407	32,18
5344 7307.19.10	BUCHA GALVANIZADA 2"X1"	UN	3,000	16,4625	49,39
3575 7307.19.90	BUCHA GALVANIZADA RED. 1" X 1/2"	UN	4,000	6,6225	26,49
2109 7307.19.90	BUCHA GALVANIZADA RED. 1"X3/4"	UN	5,000	6,6500	33,25
6383 7225.92.00	BUCHA GALVANIZADA RED. 1/2" X 3/8"	UN	10,000	0,0100	0,10
3576 7307.19.90	BUCHA GALVANIZADA RED. 1/2"X1/4"	UN	13,000	0,0100	0,13
176 7307.19.90	BUCHA GALVANIZADA RED. 3/4"X1/2"	UN	6,000	4,6783	28,07
6953 8432.90.00	BUCHA GALVANIZADA RED. 3/8"X1/4"	UN	4,000	0,0100	0,04
6767 7307.19.90	BUCHA GALVANIZADA RED.1.1/2"X3/4"	UN	5,000	7,8980	39,49
6769 7307.19.90	BUCHA GALVANIZADA RED.2"X3/4"	UN	2,000	11,3500	22,70
6770 7307.19.90	BUCHA GALVANIZADA RED.2.1/2"X1"	UN	2,000	39,9000	79,80
13637 7609.00.00	BUCHA H	PC	4,000	45,3750	181,50
9208 8482.99.90	BUCHA H-317	UN	2,000	65,5150	131,03
7010 8483.90.00	BUCHA PROTETORA IMBIL 65300 AV04722 RT1 AISI	UN	2,000	526,5600	1.053,12

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 8 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4288 8483.90.00	BUCHA PROTETORA ITAP5 (160 X 60 X 50) SAE 102	PC	1,000	477,7900	477,79
12278 7307.99.00	BUCHA RED. GALVANIZADA 1.1/2" X 1"	UN	4,000	12,6925	50,77
6786 7612.90.19	BUCHA REDUÇÃO DE ALUMINIO 1" X 3/4"	UN	6,000	0,0100	0,06
6784 9032.20.00	BUCHA REDUÇÃO DE ALUMINIO 1.1/2" X 1"	UN	8,000	0,0100	0,08
6785 7612.90.19	BUCHA REDUÇÃO DE ALUMINIO 1.1/2" X 3/4"	UN	6,000	0,0100	0,06
6783 7609.00.00	BUCHA REDUÇÃO DE ALUMINIO 2" X 1"	UN	1,000	0,0100	0,01
6782 7609.00.00	BUCHA REDUÇÃO DE ALUMINIO 2" X 1.1/2"	UN	5,000	0,0100	0,05
3201 7609.00.00	BUCHA REDUÇÃO DE ALUMINIO 3/4" X 1/2"	UN	6,000	0,0100	0,06
3207 7307.19.90	BUJAO GALVANIZADO 1"	UN	5,000	6,0867	30,43
3205 7307.19.90	BUJAO GALVANIZADO 1/2"	UN	6,000	3,1029	18,62
4208 7307.19.90	BUJAO GALVANIZADO 1/4"	PC	5,000	3,8240	19,12
3206 7307.19.90	BUJAO GALVANIZADO 3/4"	UN	12,000	4,2733	51,28
6940 7307.19.10	BUJAO GALVANIZADO 3/8"	UN	5,000	1,2040	6,02
3595 7312.10.90	CABO DE AÇO AA 3/8" 9,5MM 6X25 CIMAF	M	128,000	17,2423	2.207,02
9853 4417.00.90	CABO DE MADEIRA P/CHIBANCA	UN	2,000	12,4906	24,99
209 4417.00.90	CABO P/ENXADA MADEIRA NATIVA	UN	47,000	8,8204	414,56
222 8301.10.00	CADEADO 20MM	PC	9,000	12,8977	116,07
3167 4820.20.00	CADERNO ASPIRAL GRANDE	UN	2,000	11,9750	23,94
3564 4820.10.00	CADERNO DE PROTOCOLO 50 FOLHAS	UN	4,000	9,1675	36,67
4194 4820.20.00	CADERNO PEQ. 96 FL	UN	1,000	9,5000	9,50
1565 0901.21.00	CAFE 3CORACOES EXTRA FORTE 500 GR	UN	35,000	14,9870	524,55
5930 4819.10.00	CAIXA BOX PAPELAO DUPLO OFICIO	UN	11,000	9,9279	109,19
8947 4819.10.00	CAIXA BOX PAPELÃO OFICIO	UN	20,000	4,9000	98,00
3644 7319.40.00	CAIXA DE ALFINETES PARA AVISO	CX	2,000	7,6200	15,24
14217 8536.90.90	CAIXA DE LIGACAO P/ BOBINA K593-720	PC	8,000	45,3750	363,00
238 8423.90.29	CAIXA DE RELES ALFA (4 RELES) MOD.4424	PC	3,000	0,0100	0,03
15566 6203.42.00	CALCA AZUL NR10 TAM. EXG CA 49010 C/ FAIXA R	UN	1,000	133,8900	133,89
15564 6203.42.00	CALCA AZUL NR10 TAM. G CA 49010 C/ FAIXA REFI	UN	2,000	134,4650	268,93
15565 6203.42.00	CALCA AZUL NR10 TAM. GG CA 49010 C/ FAIXA RE	UN	4,000	133,8875	535,55
15563 6203.42.00	CALCA AZUL NR10 TAM. M CA 49010 C/ FAIXA REFI	UN	6,000	134,2462	805,48
14887 6210.10.00	CALÇA C/ RASPA EXG CA-46383	UN	8,000	79,9225	639,38

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 9 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11291 6210.10.00	CALÇA C/ RASPA GG CA-46383	UN	10,000	79,9830	799,83
2465 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	30,000	40,9877	1.229,63
2466 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	58,000	40,9879	2.377,30
2467 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	30,000	40,9880	1.229,64
2468 6203.49.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	33,000	41,4153	1.366,71
2469 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	20,000	43,3887	867,77
2470 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	33,000	42,2196	1.393,25
2471 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	25,000	42,5430	1.063,57
2472 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	20,000	47,1450	942,90
2473 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	16,000	47,1450	754,32
1994 4203.29.00	CALCA DE RASPA EXG ELAST/COSTA CORDAO/FRI	UN	4,000	72,0843	288,35
1987 6210.10.00	CALCA DE RASPA G ELAST/COSTA CORDAO/FREN	UN	2,000	73,9800	147,96
1986 6210.10.00	CALCA DE RASPA M ELAST/COSTA CORDAO/FREN	UN	5,000	71,5547	357,81
7970 4016.93.00	CALÇA RASPA TAM. G - CA 46383	UN	10,000	76,9610	769,61
15074 4016.99.90	CALCA RASPA TAM. M CA-46383	UN	10,000	73,4150	734,15
11540 6103.42.00	CALÇA RETARDANTE ANTICHAMA C/FAIXA REFLET	UN	2,000	126,5800	253,16
11538 6103.42.00	CALÇA RETARDANTE ANTICHAMA C/FAIXA REFLET	UN	3,000	120,5120	361,54
15562 6205.20.00	CAMISA AZUL NR10 TAM. EXG CA 49008 C/ FAIXA F	UN	1,000	143,8000	143,80
15560 6205.20.00	CAMISA AZUL NR10 TAM. G CA 49008 C/ FAIXA REF	UN	4,000	143,8075	575,23
15561 6205.20.00	CAMISA AZUL NR10 TAM. GG CA 49008 C/ FAIXA RI	UN	4,000	143,8075	575,23
15559 6205.20.00	CAMISA AZUL NR10 TAM. M CA 49008 C/ FAIXA REF	UN	5,000	146,9400	734,70
3794 6205.20.00	CAMISA DE BRIM M/L C/ FAIXA REFLETIVA - EXG	UN	28,000	47,1443	1.320,05
10691 6205.20.00	CAMISA DE BRIM M/L C/ FAIXA REFLETIVA - EGG	UN	8,000	47,1450	377,16
11335 6205.90.90	CAMISA DE BRIM M/L C/ FAIXA REFLETIVA - EXGG	UN	37,000	46,9495	1.737,13
3796 6205.90.90	CAMISA DE BRIM M/L C/ FAIXA REFLETIVA - G	UN	80,000	41,8789	3.350,31
3795 6205.20.00	CAMISA DE BRIM M/L C/ FAIXA REFLETIVA - GG	UN	86,000	42,0100	3.612,86
3797 6205.90.90	CAMISA DE BRIM M/L C/ FAIXA REFLETIVA - M	UN	81,000	42,0610	3.406,94
3798 6205.20.00	CAMISA DE BRIM M/L C/ FAIXA REFLETIVA - P	UN	2,000	42,9245	85,85
4803 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA CURTA EXG	UN	31,000	5,3393	165,52
12304 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO EXG	UN	11,000	19,2500	211,75
12302 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO G	UN	69,000	20,7643	1.432,79

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 10 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12303 6205.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO GG	UN	88,000	20,3466	1.790,49
12301 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO M	UN	85,000	20,2690	1.722,85
12322 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO P	UN	2,000	21,5000	43,00
12300 6205.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA LONGA TAMANHO EXG	UN	1,000	24,2000	24,20
2453 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA LONGA TAMANHO G	UN	45,000	26,4384	1.189,73
2454 6205.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA LONGA TAMANHO GG	UN	37,000	19,2805	713,38
2452 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA LONGA TAMANHO M	UN	50,000	18,9635	948,19
11534 6205.20.00	CAMISA M/L RETARDANTE ANTICHAMA C/FAIXA RE	UN	2,000	140,3333	280,67
11533 6205.20.00	CAMISA M/L RETARDANTE ANTICHAMA C/FAIXA RE	UN	3,000	148,1075	444,32
3050 6202.99.00	CAMISA MALHA MANGA LONGA EXG	UN	32,000	28,9491	926,37
249 9608.10.00	CANETA BIC CRISTAL AZUL	CX	2,000	50,6400	101,28
250 9608.10.00	CANETA BIC CRISTAL VERMELHA	UN	23,000	1,1878	27,32
2587 8468.10.00	CANETA MAÇARICO CONDOR	UN	3,000	302,3833	907,15
1974 6201.13.00	CAPA CHUVA PLASTSEG PVC FORRADA C/MANGA	UN	1,000	0,0100	0,01
12144 3926.20.00	CAPA DE CHUVA AMARELA REFORCADA CA-10102	UN	22,000	21,0856	463,88
11537 6210.10.00	CAPA DE CHUVA TAM:G CA-28449	UN	8,000	22,0000	176,00
12224 6210.10.00	CAPA DE CHUVA-G CA-36254	UN	1,000	19,9900	19,99
12225 6210.10.00	CAPA DE CHUVA-GG CA-36254	UN	4,000	21,5000	86,00
6353 4823.20.10	CAPA P/ACOPLAMENTO HIDRAFIL AF60	UN	1,000	0,0100	0,01
13089 6506.10.00	CAPACETE AZUL CA-39041	UN	5,000	40,8700	204,35
2930 6506.10.00	CAPACETE DURAVEIS CELERON PRETO C/JUGULA	UN	25,000	79,4800	1.987,00
16164 6506.10.00	CAPACETE MSA COR VERDE - CA8304	UN	1,000	42,5100	42,51
7130 8504.10.00	CAPACITOR 3,5UF 50/60HZ	UN	4,000	0,0100	0,04
2533 8532.10.00	CAPACITOR TRIFASICO 20 KVAR 440V	UN	2,000	0,0100	0,02
2534 8532.10.00	CAPACITOR TRIFASICO 30 KVAR 440V	UN	2,000	0,0100	0,02
9464 8532.10.00	CAPACITOR TRIFÁSICO 40KVAR 440V	UN	1,000	0,0100	0,01
5073 8532.10.00	CAPACITOR TRIFÁSICO WEG 10KVAR 220V	UN	4,000	0,0100	0,04
5072 8532.10.00	CAPACITOR TRIFÁSICO WEG 15KVAR 380V	UN	1,000	0,0100	0,01
5074 8532.10.00	CAPACITOR TRIFÁSICO WEG 15KVAR 440V	UN	3,000	0,0100	0,03
8148 6505.00.21	CAPUZ DE BRIM	UN	90,000	16,1348	1.452,13
15684 4203.29.00	CAPUZ DE RASPA / BRIM CA 31254	UN	9,000	28,6587	257,93

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 11 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13088 4203.40.00	CAPUZ RASPA CA 31613	UN	4,000	40,4690	161,86
266 6507.00.00	CARNEIRA P/CAPACETE CELERON CA 40055	UN	14,000	16,7957	235,14
14655 6507.00.00	CARNEIRA P/CAPACETE MSA	UN	5,000	24,0480	120,24
16048 6507.00.00	CARNEIRA P/CAPACETE MSA COMPATIVEL CA: 83(	UN	4,000	23,1050	92,42
4977 6507.00.00	CARNEIRA P/CAPACETE REF 180	UN	18,000	17,1857	309,34
5625 8504.40.10	CARREGADOR P/PILHA E BATERIA 9V	UN	1,000	39,9000	39,90
9220 3910.00.21	CARTUCHO CONTRA VAPORES LINHA 6003 3M	UN	2,000	28,1317	56,26
4010 9031.80.60	CELULA DE CARGA ALFA Z-1000	PC	1,000	0,0100	0,01
2603 8423.90.10	CELULA DE CARGA EM AÇO LIGA NIQUELADO Z-50	UN	2,000	0,0100	0,02
5093 3405.20.00	CERA VERDE LIQUIDA 750ML	UN	22,000	11,0308	242,68
5929 0903.00.90	CHA MATE 250G	UN	10,000	8,0309	80,32
4935 8536.50.90	CHAVE MARGIRIUS 14203 - ALAVANCA DE FERRO	UN	16,000	65,7324	1.051,72
4937 8536.50.90	CHAVE MARGIRIUS ALAVANCA 14207	UN	8,000	44,1038	352,83
1441 8536.50.90	CHAVE SECCIONADORA RFW 160A	PC	2,000	0,0100	0,02
3852 8536.50.90	CHAVE SELETORA 2-POSIÇÃO 22MM C/BLOCO NA/	PC	2,000	15,4800	30,96
5564 3926.10.00	CHAVEIRO PLAST.WALEU	UN	20,000	0,8500	17,00
15323 8412.90.80	CILINDRO PNEUMATICO HASTE 250 X 20	PC	2,000	1.871,1550	3.742,31
15434 6212.90.00	CINTA ERGONOMICA TAM:G	PC	5,000	38,4180	192,09
15459 6212.90.00	CINTA ERGONOMICA TAM:GG	UN	5,000	38,4180	192,09
15458 6212.90.00	CINTA ERGONOMICA TAM:M	UN	5,000	38,4180	192,09
12714 9021.10.10	CINTA LOMBAR P	UN	1,000	45,0000	45,00
10901 6307.20.00	CINTO TIPO PARAQUEDISTA CA 35509 MOD. MG 2(	UN	3,000	79,8600	239,58
307 8305.90.00	CLIPS 0 C/500 GR	CX	3,000	14,9000	44,70
308 8305.90.00	CLIPS 2/0 C/500 GR	CX	2,000	14,2600	28,52
310 8305.90.00	CLIPS 4/0 C/500GR	CX	5,000	14,6120	73,06
311 8305.90.00	CLIPS 8/0 C/500 GR	CX	2,000	13,8350	27,67
3839 7326.90.90	CLIPS P/ CABO DE AÇO 1"	UN	8,000	14,3068	114,46
1860 7326.90.90	CLIPS P/ CABO DE AÇO 1/2"	UN	24,000	4,2822	102,78
2868 7318.19.00	CLIPS P/ CABO DE AÇO 3/16"	UN	59,000	0,8494	50,11
2869 7326.90.90	CLIPS P/ CABO DE AÇO 5/8"	UN	28,000	6,3629	178,16
2870 7326.90.90	CLIPS P/ CABO DE AÇO 7/8"	UN	20,000	12,8109	256,22

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 12 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8210 7615.10.00	COADOR DE FLANELA INDUSTRIAL 106 22X22MM	UN	5,000	13,3720	66,86
4652 6307.90.90	COADOR FLANELA Nº03	UN	5,000	4,7967	23,98
3220 3506.10.90	COLA 90G	UN	4,000	3,5000	14,00
315 3506.10.90	COLA BASTAO 20G-ACRILEX	UN	5,000	9,4450	47,23
11221 3506.10.90	COLA BRANCA 110G	UN	1,000	3,4817	3,49
5849 3506.10.90	COLA CIMENTO Á FRIO VIPAL REF.472001	L	6,000	0,0100	0,06
318 3506.10.90	COLA PVC C/ PINCEL 175G	UN	2,000	16,3350	32,67
5624 8412.21.90	COMANDO SIMPLES HIDRAULICO ML 15 3/8"	UN	1,000	0,0100	0,01
3698 8536.90.10	CONECTOR BIMETALICO 10MM	UN	11,000	0,0100	0,11
3440 8536.90.10	CONECTOR BIMETALICO 35MM	UN	12,000	10,8900	130,68
4952 8535.90.90	CONECTOR BIMETALICO 50MM	PC	13,000	9,0167	117,22
3445 8535.90.90	CONECTOR BIMETALICO 70MM	UN	16,000	11,4976	183,95
5427 8535.90.90	CONECTOR MACHO/FEMEA 13MM TSB35/50MM 24(	PC	1,000	72,8267	72,83
335 8535.90.90	CONECTOR PERFURANTE CDP120-35 DERIVAÇÃO	PC	18,000	11,0822	199,48
14808 8536.50.90	CONECTOR PERFURANTE CDP150-10 DERIVAÇÃO	UN	8,000	10,0917	80,73
3913 8535.90.90	CONECTOR PERFURANTE CDP150-35 DERIVAÇÃO	UN	14,000	12,1336	169,87
3912 8535.90.90	CONECTOR PERFURANTE CDP6 DERIVAÇÃO 1,5-6I	UN	9,000	5,4271	48,84
2295 8509.80.90	CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO 70-240MM 7	UN	9,000	29,1300	262,17
16322 6405.10.10	CONJUNTO CAPACETE SLOT OPERADOR DE MOT(	UN	5,000	87,1200	435,60
14994 8538.90.90	CONTATO AUXILIAR CBW	UN	1,000	30,4933	30,49
1688 8536.49.00	CONTATOR 3RT 1046-1AN20 220V	UN	2,000	429,9333	859,87
1689 8536.49.00	CONTATOR 3RT 1054 220V	UN	3,000	0,0100	0,03
3609 8536.49.00	CONTATOR 3RT1026 220V	UN	2,000	323,9800	647,96
3433 8536.49.00	CONTATOR 3RT1036 220V	UN	2,000	589,8750	1.179,75
14993 8536.49.00	CONTATOR CBW WEG 20A	UN	3,000	137,9400	413,82
15098 8536.49.00	CONTATOR CWB 18A	PC	2,000	122,7200	245,44
15055 8536.49.00	CONTATOR CWB 25A	PC	3,000	152,1400	456,42
15708 8536.49.00	CONTATOR CWB 32A	UN	2,000	235,9500	471,90
6971 8536.49.00	CONTATOR CWB40-11-30D23 40A	UN	1,000	326,7000	326,70
6524 8536.49.00	CONTATOR SIEMENS 3RH2122-1AN20	UN	5,000	106,5700	532,85
5071 8538.90.90	CONTATOR SIEMENS 3RT2026 220V	UN	2,000	0,0100	0,02

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 13 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6522 8535.21.00	CONTATOR SIEMENS 3TF47 22-0XN2	UN	8,000	0,0100	0,08
6523 8535.21.00	CONTATOR SIEMENS 3TH43 73-0AN1 10A 220V	UN	5,000	0,0100	0,05
2512 8536.49.00	CONTATOR WEG CWB32 220V	UN	1,000	165,9733	165,98
2513 8536.49.00	CONTATOR WEG CWM40 220V	UN	1,000	308,8700	308,87
10941 7318.24.00	CONTRA PINO 3/16" X 2.1/2"	UN	30,000	0,6534	19,59
15573 8543.70.99	CONTROLADOR DE ACESSO DIGIPROX SA 202 INT	UN	2,000	253,7200	507,44
15134 9032.89.89	CONTROLADOR NOVUS N 1540 USB	PC	2,000	632,3400	1.264,68
9169 9031.80.40	CONTROLADOR UNIVERSAL N1500-4R NOVUS 220\	UN	1,000	0,0100	0,01
15520 7615.10.00	COPO ALUMINIO 2LTS.	UN	2,000	18,1750	36,35
8209 7615.10.00	COPO ALUMINIO 5LTS.	UN	2,000	76,8250	153,65
10450 8421.23.00	COPO DE AR P/LUBRIFIL PS746P PARKER 06L31BE	PC	1,000	0,0100	0,01
339 3924.10.00	COPO P/AGUA DESCARTAVEL COPOBRAS TRANSF	UN	178,000	5,5063	980,09
8387 8421.99.10	COPO PARA FILTRO LUBRIFICADOR PARKER 3586-	PC	1,000	0,0100	0,01
8605 3811.29.90	COPO PARA FILTRO PARKER 3536-0500 REF:00312	UN	1,000	0,0100	0,01
2174 4010.39.00	CORREIA A-31	UN	10,000	0,0100	0,10
4161 4010.39.00	CORREIA A-38	UN	13,000	0,0100	0,13
6003 4010.39.00	CORREIA A-44	UN	6,000	0,0100	0,06
6158 4010.39.00	CORREIA A-64	UN	3,000	0,0100	0,03
4692 4010.34.00	CORREIA B-112	UN	8,000	0,0100	0,08
1843 4010.39.00	CORREIA B-41	UN	8,000	7,7143	61,71
2102 4010.32.00	CORREIA B-48	UN	8,000	13,6275	109,01
2192 4010.34.00	CORREIA B-55	UN	2,000	17,4378	34,87
3300 4010.32.00	CORREIA B-64	UN	11,000	17,0267	187,29
3202 4010.34.00	CORREIA B-68	UN	9,000	19,1264	172,13
2821 4010.32.00	CORREIA B-71	UN	17,000	11,5168	195,78
6430 4010.39.00	CORREIA B-75	UN	6,000	0,0100	0,06
11059 4010.34.00	CORREIA B-77	UN	7,000	24,5000	171,50
3428 4010.34.00	CORREIA B-78	UN	8,000	24,4388	195,51
4873 4010.39.00	CORREIA B-80	UN	8,000	0,0100	0,08
5886 4010.34.00	CORREIA B-84	UN	9,000	28,6211	257,59
2410 4010.32.00	CORREIA B-92	UN	4,000	31,4200	125,68

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 14 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6707 4010.32.00	CORREIA B-97	UN	6,000	37,8050	226,82
4630 4010.39.00	CORREIA BXS-105	UN	6,000	84,8657	509,20
4628 4010.32.00	CORREIA BXS-55	UN	12,000	43,6225	523,47
3975 4010.39.00	CORREIA BXS-58	UN	6,000	66,8575	401,14
4629 4010.39.00	CORREIA BXS-75	UN	10,000	0,0100	0,10
6639 4010.39.00	CORREIA C-105	UN	4,000	96,1000	384,40
5502 3926.90.21	CORREIA C-73	UN	12,000	0,0100	0,12
1546 4010.39.00	CORREIA CXS-63	PC	17,000	0,0100	0,17
5503 4010.34.00	CORREIA GOODYEAR/CONTINENTAL C-75	UN	8,000	85,7156	685,73
6924 7315.12.10	CORRENTE DE TRANSMISSÃO 5/8" RC 50.1 DID SIM	M	2,340	57,3528	134,21
5900 7315.12.10	CORRENTE RC 40-1R DID	M	5,000	56,2640	281,32
353 3824.99.79	CORRETIVO FITA 6M-JOCAR	UN	1,000	8,9600	8,96
354 3824.99.79	CORRETIVO LIQUIDO	UN	4,000	4,1060	16,42
11162 7307.19.90	COTOVELO GALVANIZADO 1.1/2"X45°	PC	13,000	16,2357	211,06
6412 3917.40.90	COTOVELO MACHO 1/4"X6MM	UN	27,000	0,0100	0,27
357 3401.20.90	CREME PROTETOR LUVEX SPECIAL GRUPO 3 - 200	UN	46,000	8,0689	371,17
1976 3401.20.90	CREME PROTETOR MAVARO DESENGRAXANTE - 5	UN	50,000	7,7520	387,60
6632 4002.11.10	CRUZETA DE BORRACHA AE25	UN	1,000	0,0100	0,01
3936 8708.50.99	CRUZETA SPICER 5-12212-2X / NUJ12213	UN	2,000	108,9000	217,80
11669 8483.60.90	CUBO PN-TORQ PN 50 CC	PC	4,000	260,6075	1.042,43
5357 7210.49.10	CURVA GALVANIZADA 3/4"	UN	7,000	0,0100	0,07
9067 3402.90.39	DESINCRUSTANTE LIMPVAS PROFI PLUS 1LT.	UN	5,000	20,6067	103,03
2497 3808.94.11	DESINFETANTE BATUTA OCEANO FCO 02LT	UN	9,000	7,4876	67,37
4653 3402.50.00	DETERGENTE YPE CLEAR 500ML	UN	15,000	2,3206	34,81
372 6804.22.11	DISCO DE CORTE 7 X 1/16 X 7/8 (177,8X1,6X22,2MM	UN	55,000	9,4853	521,69
371 6804.22.11	DISCO DE CORTE 7 X 1/16 X 7/8- INOX	UN	30,000	13,0800	392,40
370 6804.22.11	DISCO DE CORTE INOX 4.1/2 X 3/64 X 7/8 (115X1X22	UN	102,000	6,9819	712,17
376 6804.22.11	DISCO DE DESBASTE 4.1/2 X 1/4 X 7/8 INDUSTRL KI	UN	19,000	10,3568	196,76
377 6804.22.11	DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8 BDA 640 - SUPEI	UN	19,000	20,9395	397,85
382 6805.30.90	DISCO FLAP 4.1/2 GR 40 - CARBORUNDUM	UN	5,000	7,1780	35,89
383 6805.30.90	DISCO FLAP 7" GR 50	UN	3,000	28,0200	84,06

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 15 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5915 6804.22.11	DISCO POLICORTE 14" X 1/8" X 1"	UN	8,000	23,7064	189,64
5320 8536.20.00	DISJUNTOR 3X32-AMP	UN	2,000	43,5150	87,03
5255 8536.20.00	DISJUNTOR DIN WEG 2X20A	PC	2,000	32,7750	65,55
6536 8536.20.00	DISJUNTOR DIN WEG 2X40A	UN	3,000	30,8000	92,40
3316 8536.20.00	DISJUNTOR DIN WEG 2X6A	UN	2,000	67,1650	134,33
388 8536.20.00	DISJUNTOR DIN WEG 3X100A	UN	2,000	62,9400	125,88
6031 8535.21.00	DISJUNTOR DIN WEG 3X16A	UN	2,000	14,5133	29,03
6537 8536.20.00	DISJUNTOR DIN WEG 3X20A	UN	1,000	38,1150	38,11
3841 8536.20.00	DISJUNTOR DIN WEG 3X50A	PC	2,000	40,9950	81,99
2518 8536.20.00	DISJUNTOR MOTOR 2,5-4 AMPERES	UN	2,000	0,0100	0,02
2514 8536.20.00	DISJUNTOR MOTOR 4-6,3 AMPERES	UN	3,000	221,9900	665,97
2515 8536.20.00	DISJUNTOR MOTOR 6,3-10 AMPERES	UN	3,000	256,3933	769,18
392 8536.20.00	DISJUNTOR MOTOR MPW40 10A A 16A	PC	3,000	292,9850	878,96
4928 8536.20.00	DISJUNTOR MOTOR WEG 1-1,6A	UN	3,000	71,2725	213,82
2516 8536.20.00	DISJUNTOR MOTOR WEG 16 A 20 AMPERES	UN	3,000	310,8500	932,55
2517 8536.20.00	DISJUNTOR MOTOR WEG 25 A 32 AMPERES	UN	3,000	397,6833	1.193,05
4604 8536.20.00	DISJUNTOR MOTOR WEG 50 Á 65AMP	UN	2,000	0,0100	0,02
4927 8536.20.00	DISJUNTOR MOTOR WEG 65-80A	UN	2,000	0,0100	0,02
3651 8536.20.00	DISJUNTOR WEG 2X4A	PC	2,000	111,2150	222,43
7757 8536.20.00	DISJUNTOR WEG MDW 3X63A	UN	2,000	34,3900	68,78
12396 3506.10.90	DUREPOXI LOCTITE 250G	UN	1,000	17,0200	17,02
416 3919.10.10	DUREX PEQUENO 12MMX30M	UN	1,000	1,8000	1,80
10977 4016.93.00	ELEMENTO BORRACHA ACOPLAMENTO ELASTICO	UN	6,000	59,2200	355,32
6709 4016.93.00	ELEMENTO BORRACHA MADEFLEX ACOPLAMENT(	UN	5,000	50,5600	252,80
6631 4002.11.10	ELEMENTO DE BORRACHA UNIFLEX E-20	UN	3,000	0,0100	0,03
12541 8483.90.00	ELEMENTO ELASTICO P/ ACOPLAMENTO TIPO PNI	UN	2,000	176,6100	353,22
10083 8483.60.90	ELEMENTO ELASTICO CENTAFLEX A-30	PC	1,000	840,3400	840,34
5727 8483.60.90	ELEMENTO ELÁSTICO P/ACOPLAMENTO TIPO PNE	UN	4,000	319,4225	1.277,69
5245 8421.31.00	ELEMENTO FILTRANTE 25/30 N (FFA-160N)	UN	23,000	0,0100	0,23
5545 8421.23.00	ELEMENTO FILTRANTE PARKER P3NKA00ESE	UN	1,000	0,0100	0,01
6464 7616.10.00	ELEMENTO FILTRANTE REF.00010890	UN	6,000	0,0100	0,06

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 16 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14219 8421.99.10	ELEMENTO FILTRANTE REF:00003253	PC	10,000	98,7630	987,63
5531 8414.10.00	ELEMENTO FILTRANTE W700	UN	8,000	0,0100	0,08
5246 8421.31.00	ELEMENTO FILTRANTE W900 (FFA-110)	UN	15,000	0,0100	0,15
419 8311.10.00	ELETRODO E6013 - 2,5 MM	KG	27,500	60,2282	1.656,29
424 8311.10.00	ELETRODO E7018 - 3,25 MM OK 4804 ESAB	KG	23,500	50,3530	1.183,29
2036 8311.10.00	ELETRODO E7018 - 4,00 MM OK 4804 ESAB	KG	21,000	61,1403	1.283,96
5228 8311.10.00	ELETRODO ESAB 5500 3,25MM	KG	35,000	65,5444	2.294,06
2655 8311.10.00	ELETRODO ESAB 5500 4MM	KG	25,000	63,0824	1.577,06
5489 8311.10.00	ELETRODO ESAB 6010 - 2245P - 2,50MM	KG	29,000	65,1224	1.888,58
7570 8311.10.00	ELETRODO ESAB 6010 - 2245P 4MM	KG	17,000	53,6695	912,38
1322 8311.10.00	ELETRODO ESAB 7018 2,5 MM	KG	28,000	58,1860	1.629,18
1116 8311.10.00	ELETRODO ESAB OK 6010 - 2245P 3,25MM	KG	26,000	61,0383	1.586,97
420 8311.10.00	ELETRODO ESAB OK 6013 2,5MM	KG	14,500	66,8532	969,38
5748 8311.10.00	ELETRODO ESAB OK 6013 3,25MM	KG	31,000	52,1886	1.617,84
3038 8311.10.00	ELETRODO FERRO FUNDIDO -XYRON 3,25MM 22-2	KG	2,500	486,8500	1.217,13
1862 8311.10.00	ELETRODO INOX 2,5 MM ESAB	KG	10,000	108,9000	1.089,00
6682 8311.10.00	ELETRODO NICROSOLDAS 11018 3,25MM 18KG.	KG	36,000	0,0100	0,36
10857 8311.10.00	ELETRODO OK 21.03 OKUMAT CHANFRO 3,25MM	KG	19,500	37,0169	721,81
10828 8311.10.00	ELETRODO OK 21.03 OKUMAT CHANFRO 4MM	KG	20,000	36,2518	725,04
8492 8311.10.00	ELETRODO STEEL 110 M 4 00 MM	KG	20,000	0,0100	0,20
11231 8311.10.00	ELETRODO UTP 600 4MM	KG	35,000	37,5400	1.313,90
2379 8481.80.92	ELETROVALVULA SCHRADER PARKER 05 VIAS- PV	UN	2,000	453,7500	907,50
6925 7315.19.00	EMENDA DE CORRENTE CL 50.1 DID	PC	11,000	5,9792	65,77
5191 7307.19.20	EMENDA P/MANGUEIRA DE MAÇARICO	UN	47,000	4,2841	201,36
5901 7315.82.00	EMENDA PASSO 1/2" CL 40-1 DID	UN	20,000	6,2739	125,50
3589 8424.90.90	ENGATE RAPIDO 1/2" X 6MM	UN	8,000	0,0100	0,08
3590 7412.20.00	ENGATE RAPIDO 1/4"X6MM	UN	19,000	5,2481	99,71
5203 7412.20.00	ENGATE RAPIDO 3/8"X6MM	PC	13,000	2,2408	29,13
3703 4817.10.00	ENVELOPE PARDO TAM. A4	UN	1,000	0,0100	0,01
801 3923.21.10	ENVELOPES PLASTICOS A4 230X305XSUPER-GRO	PCT	2,000	53,0850	106,17
438 8201.30.00	ENXADA TRAM/TARZA 2,5 SEM CABO	UN	12,000	25,5829	307,00

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 17 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8213 8201.30.00	ENXADA TRAMONTINA 2,5 LARG C/CABO	UN	4,000	64,5000	258,00
12691 9603.50.00	ESCOVA C/SUPORTE VAZO SANITÁRIO	UN	2,000	8,9500	17,90
11300 7326.19.00	ESCOVA CIRCULAR TRANÇADA D.4.1/2XL.1/2XF.7/8	UN	3,000	25,1571	75,47
3255 9603.50.00	ESCOVA DE AÇO COM CABO	UN	4,000	5,1980	20,79
14949 8545.20.00	ESCOVA DE CARVAO BOSCH 1351 7"	UN	6,000	35,0000	210,00
2176 9603.90.00	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM RECEPIENT	UN	2,000	9,4900	18,98
7559 8545.20.00	ESCOVAS DE CARVÃO MODELO BOSCH 1347 4.1/2'	UN	6,000	25,0000	150,00
12564 8468.90.10	ESPIGAO / PORCA NIPLE GAS	PC	9,000	14,6283	131,65
12553 8468.90.10	ESPIGAO / PORCA NIPLE OXIGENIO	UN	7,000	14,3690	100,58
1849 7323.10.00	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL 60G	UN	11,000	2,3900	26,29
4825 6805.30.90	ESPONJA MULTIUSO C/4 UNID	UN	2,000	2,7875	5,57
1744 7326.90.90	ESTICADOR P/ CABO DE AÇO 1/2"	UN	3,000	7,9920	23,98
2675 7326.90.90	ESTICADOR P/CABO DE AÇO 1"	UN	1,000	139,6093	139,60
2673 7326.90.90	ESTICADOR P/CABO DE AÇO 3/4"	UN	1,000	57,7780	57,78
6692 7326.90.90	ESTICADOR P/CABO DE AÇO 5/16"	UN	3,000	0,0100	0,03
2674 7326.90.90	ESTICADOR P/CABO DE AÇO 5/8"	UN	6,000	36,3000	217,80
4482 7326.90.90	ESTICADOR P/CABO DE AÇO 7/8"	PC	4,000	121,6050	486,42
454 8211.93.90	ESTILETE LARGO	UN	3,000	2,7300	8,19
3601 8211.93.90	ESTILETE LARGO REFORCADO METAL	UN	1,000	15,0000	15,00
455 5202.10.00	ESTOPA	KG	10,000	8,3000	83,00
461 8305.90.00	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	9,000	1,9933	17,94
12151 6307.90.10	FILTRO P/MASCARA 3M P95 REDONDO 2071	UN	32,000	31,9131	1.021,22
16275 6307.90.10	FILTRO AIR F600 VGP3	PAR	2,000	81,3250	162,65
5623 8421.31.00	FILTRO REGULADOR PARKER 06E31A13AC 1/2"	UN	3,000	0,0100	0,03
5622 8421.31.00	FILTRO REGULADOR PARKER 07E41A13AC 3/4"	UN	1,000	0,0100	0,01
5577 3919.10.10	FITA ADESIVA 45MM	UN	2,000	4,2300	8,46
1358 4005.91.90	FITA AUTOFUSAO MARCA:3M SCOTCH 23 19MM X '	PC	13,000	31,3269	407,25
7627 4811.41.10	FITA CREPE 18MM X 50MTS	UN	14,000	5,0912	71,28
483 4811.41.10	FITA CREPE 'ADERE' 48X50M	UN	5,000	13,6920	68,46
4545 3919.10.20	FITA ISOLANTE SCOTCH 33+ PROFISSIONAL	UN	12,000	21,9572	263,49
10616 9612.10.00	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350/LX-300 S0'	PC	1,000	27,2000	27,20

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 18 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8335 9612.10.00	FITA PARA ROTULADORA BROTHER M-231 8MM X	UN	2,000	79,2900	158,58
10035 3920.99.90	FITA TEFLON 18MMX50M	UN	14,000	4,4790	62,70
1085 3918.90.00	FITA ZEBRADA PRETO/AMARELO	UN	11,000	6,8682	75,55
2187 6307.10.00	FLANELA LARANJA	UN	9,000	4,4271	39,84
13716 8538.90.90	FLANGE WWEG AF3 - 3 POSIÇÕES - LINHA CSWF	PC	16,000	7,3956	118,33
14385 8504.40.30	FONTE ESTABILIZADORA 12V 2A	PC	1,000	41,6800	41,68
2209 8201.90.00	FORCADO BUFALO 16-PERNAS	UN	2,000	185,4367	370,87
3886 8201.30.00	FORCADO BUFALO 4-PERNAS	PC	1,000	151,9200	151,92
4651 3605.00.00	FOSFORO FIAT LX COZINHA	UN	2,000	2,9600	5,92
1662 8535.10.00	FUSIVEL ELO 12K	UN	10,000	3,8688	38,69
6747 8535.10.00	FUSIVEL ELO 8K	UN	10,000	0,0100	0,10
11123 8535.10.00	FUSIVEL HH 40A 15-17 KV, IRUP = 40KA REF. NP40	UN	6,000	211,8783	1.271,27
6109 8536.10.00	FUSIVEL NH 000 80AMP	UN	5,000	6,6654	33,32
1660 8536.10.00	FUSIVEL NH00 100A	UN	11,000	19,7546	217,31
14992 8536.10.00	FUSIVEL NH00 120A	UN	6,000	19,7833	118,70
1659 8536.10.00	FUSIVEL NH00 125-AMP	UN	14,000	11,2807	157,93
1658 8536.10.00	FUSIVEL NH00 160A	UN	17,000	0,0100	0,17
15028 8536.10.00	FUSIVEL NH000 100A	UN	6,000	14,2658	85,60
6716 8536.10.00	FUSIVEL NH000 63A	UN	11,000	0,0100	0,11
6718 8536.10.00	FUSIVEL NH1 100A	UN	12,000	0,0100	0,12
6719 8536.10.00	FUSIVEL NH1 125A	UN	6,000	0,0100	0,06
6556 8536.10.00	FUSIVEL NH2 ULTRARAPIDO AR 400A	UN	1,000	0,0100	0,01
5837 8536.10.00	FUSIVEL NH3 ULTRARAPIDO AR 500A 100KA 690V	PC	4,000	0,0100	0,04
2531 8536.10.00	FUSIVEL RETARDADO NH3 500A	UN	6,000	0,0100	0,06
4938 8536.10.00	FUSIVEL WEG NH3 1000A 690V ULTRA RAPIDO AR	UN	5,000	564,5275	2.822,63
3650 8536.10.00	FUSIVEL WEG ULTRARÁPIDO NH3 710A	PC	1,000	0,0100	0,01
14161 8708.93.00	GARFO P/HASTE CILINDRO 3400-0211-140-0150L05	PC	1,000	315,0200	315,02
4969 8412.90.80	GARFO PARA HASTE CILINDRO ROSCA M16 PASS	PC	4,000	60,5033	242,02
2371 9617.00.10	GARRAFA TERMICA DE 1LT SOPRANO	UN	1,000	20,7000	20,70
6356 4016.93.00	GAXETA GRAFITADA 9/16"	KG	5,000	89,2860	446,43
16373 5911.90.00	GAXETA GRAFITADA TEADIT 2062 3/8"	RL	1,000	839,8200	839,82

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 19 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
513 9609.90.00	GIZ BRANCO DELTA C/64 PALITOS	CX	8,000	4,3800	35,04
6237 8505.19.10	GRADE FALK T - 1040T	UN	4,000	0,0100	0,04
Modelo:	(PN 10053932)				
517 8472.90.40	GRAMPEADOR EAGLE 206	UN	2,000	19,9050	39,82
521 8305.20.00	GRAMPO 26/6 C/5000-ACC (GALVANIZADO)	CX	11,000	13,3792	147,17
2997 7317.00.90	GRAMPO FARPA 1.1/2"	UN	10,000	5,2015	52,02
5403 7317.00.90	GRAMPO FARPA 2" CX C/10	PC	16,000	10,0245	160,39
10570 9018.90.95	GRAMPO PRENDEDOR COM MOLA 51MM	UN	8,000	2,8625	22,92
6224 8515.90.00	GRAMPO TERRA PARA MAQUINA DE SOLDA N-100(	PC	1,000	29,3100	29,31
2363 2710.19.32	GRAXA LUBRAX BETUMEM 300	BD	1,000	451,1600	451,16
5334 2710.19.32	GRAXA MOBILGREASE XHP 222 - LUBRAX LITH PI	BD	2,000	812,2100	1.624,42
5335 2710.19.32	GRAXA MOBILGREASE XHP 462 MOLY - 20KG	BD	1,000	1.460,2750	1.460,27
4473 2710.19.99	GRAXA POLYREX EM DE ALTA TEMPERATURA 260	BD	1,000	1.568,9100	1.568,91
5530 8412.90.90	HASTE 1.1/4" P/CILINDRO PARKER Ø 3.1/4" CURSO:	PC	1,000	692,8750	692,87
14160 8412.90.80	HASTE P/CILINDRO PARKER Ø 25 CURSO:150MM 3	UN	1,000	578,9200	578,92
5321 8414.90.20	HELICE LUFT-AIR 600MM FURO P/MOTOR 6PA 3CV	UN	1,000	377,8750	377,87
12281 8503.00.90	HELICE MOTOR WEG 132 13-PES	PC	3,000	17,0600	51,18
9082 8414.90.20	HELICE P/MOTOR 06 PAS 900MM FURO 28MM	UN	1,000	0,0100	0,01
13242 8503.00.90	HELICE P/MOTOR WEG CARCAÇA 200 4/6/8 POLOS	UN	1,000	26,5400	26,54
4227 9106.10.00	HORIMETRO DIGITAL	UN	2,000	199,0000	398,00
2600 8423.90.10	INDICADOR DE PESAGEM 3102CP	UN	1,000	0,0100	0,01
8058 8423.90.10	INDICADOR DE TEMPERATURA N1500 - NOVUS 220	UN	2,000	0,0100	0,02
2606 7307.19.90	JOELHO GALVANIZADO 1"	UN	1,000	13,1587	13,14
2779 7307.19.90	JOELHO GALVANIZADO 1"X90º	UN	15,000	10,8533	162,80
4032 7307.19.90	JOELHO GALVANIZADO 1.1/2"X90	UN	5,000	21,5083	107,54
2683 7307.19.90	JOELHO GALVANIZADO 1/2"X90º	UN	5,000	3,3311	16,66
8201 7307.19.10	JOELHO GALVANIZADO 2.1/2"X90º	UN	5,000	34,6720	173,36
6332 7307.19.10	JOELHO GALVANIZADO 3" X 90º	UN	2,000	88,0300	176,06
550 7307.19.90	JOELHO GALVANIZADO 3/4 X 90	UN	3,000	7,0240	21,07
6148 7307.19.90	JOELHO GALVANIZADO 3/4" 45º	UN	7,000	6,7043	46,93
7330 7307.19.90	JOELHO GALVANIZADO 4"X90º	UN	1,000	157,0000	157,00

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 20 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3615 8536.49.00	JOGO DE CONTATOS P/ CONTATOR 3RT1054 220V	UN	2,000	431,9767	863,95
8317 8536.49.00	JOGO DE CONTATOS P/CONTATOR 3RT-1036 220V	UN	2,000	0,0100	0,02
11541 6507.00.00	JUGULAR P/CAPACETE CELERON	UN	9,000	3,5305	31,78
7017 8483.60.90	KIT ANEL VEDAÇÃO/GUARNIÇÃO 1080T	PC	3,000	171,9767	515,93
4905 8505.20.90	KIT DE ELEMENTO D15 PINO/TRAVA/ANEL ELÁSTIC	UN	1,000	0,0100	0,01
5814 8481.90.90	KIT DE REPARO P/VALVULA PVN3-5150 (PVNO-800	UN	2,000	208,7267	417,45
13703 4016.93.00	KIT ELEMENTO BORRACHA D-9 (24-ANEL/12-PINO/1	JG	2,000	400,6233	801,25
11554 9032.90.99	KIT MOLDURA P/ IHM SSW900 COM CABO DE COMI	PC	1,000	129,7700	129,77
12197 8412.90.80	KIT P/CILINDRO 3.1/4 PARKER 3400-8006	UN	2,000	300,6867	601,37
6453 8412.90.80	KIT P/CILINDRO 2.1/2 X 5/8 NBR PARKER 3400-8003	UN	4,000	0,0100	0,04
4120 4016.93.00	KIT REPARO CANHÃO VITON C/BRONZE Ø 6" X HAS	PC	2,000	213,2650	426,53
5890 8443.91.10	KIT REPARO CILINDRO PARKER 3520-8008 Ø 12" Ø	JG	2,000	557,0500	1.114,10
Modelo: TOPO AF.					
14229 8481.90.90	KIT REPARO P/ VALVULA DIAFRAGMA PARKER DT	PC	23,000	248,9725	5.726,37
5316 8412.90.90	KIT REPARO P/CILINDRO P1E - 6NRN	UN	2,000	127,0500	254,10
5528 8412.90.80	KIT REPARO P/CILINDRO PARKER 3.1/4" X HASTE 1	PC	3,000	163,3500	490,05
564 8211.94.00	LAMINA ESTILETE GROSSA C/10	CX	1,000	7,0000	7,00
8230 8211.94.00	LAMINA PARA ESTILETE	UN	13,000	1,2818	16,68
565 8202.91.00	LAMINA SERRA BIMET 12X18 STARRET	UN	22,000	9,3550	205,80
11234 8539.31.00	LAMPADA FLUOR 23W 127V ESPIRAL	UN	1,000	16,3500	16,35
566 8539.52.00	LAMPADA FLUOR 23W 220V ESPIRAL	PC	8,000	15,8312	126,65
3911 8539.52.00	LAMPADA LED BULBO 30W	UN	3,000	14,2500	42,75
568 8539.52.00	LAMPADA LED TUBULAR 18W/20W 3000K AWANT	UN	12,000	10,8861	130,63
2053 8543.70.99	LAMPADA LED TUBULAR OSRAM 18W = 40W	UN	12,000	20,6945	248,34
572 8539.52.00	LAMPADA MISTA 250W E-27 OSRAM / PHILIPS	PC	4,000	30,9000	123,60
573 8543.70.99	LAMPADA MISTA 250W E40 OSRAM / PHILIPS	UN	1,000	62,6180	62,61
1696 8538.90.90	LAMPADA SINALIZACAO LED 22MM VERDE 220V	UN	5,000	0,0100	0,05
1697 85414122	LAMPADA SINALIZACAO LED 22MM VERMELHA 220	UN	15,000	7,7140	115,71
4934 8531.80.00	LAMPADA SINALIZACAO LED 30MM VERDE 220V 1N	UN	2,000	0,0100	0,02
4933 8536.50.90	LAMPADA SINALIZACAO LED 30MM VERMELHA 220	UN	8,000	9,7050	77,64
3070 8539.31.00	LAMPADA VAPOR METALICO 1000W	UN	1,000	208,7250	208,73

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 21 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3071 8539.31.00	LAMPADA VAPOR METALICO 2000W	UN	1,000	0,0100	0,01
580 8539.32.00	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400W E40 2	PC	2,000	131,3667	262,72
583 9609.10.00	LAPIS PRETO FABER N°2	UN	6,000	1,1543	6,93
591 7004.90.00	LENTE CARBOG RET P/MASC SOLDA T.10	UN	23,000	1,1874	27,31
16528 9020.00.10	LENTE INCOLOR P/ MASCARA DE AR MANDADO AII	UN	5,000	87,3780	436,89
4258 3926.90.90	LENTE P/ MASCARA ALUMINIZADA	UN	18,000	14,7317	265,17
592 7015.90.20	LENTE RETANGULAR INCOLOR PARA MASCARA DI	UN	33,000	0,8390	27,67
3041 3402.39.90	LIMPA ALUMINIO MARINA 500ML	UN	5,000	2,0900	10,45
4744 2901.29.00	LIMPA CONTATO 300ML	UN	2,000	9,3250	18,65
596 4820.10.00	LIVRO ATA	UN	4,000	14,8250	59,30
13779 4820.10.00	LIVRO ATA 200 FL	UN	1,000	38,2000	38,20
597 6805.20.00	LIXA DAGUA 080	UN	2,000	1,4000	2,80
604 6805.10.00	LIXA FERRO GR 080	UN	3,000	2,6250	7,90
1147 6805.10.00	LIXA FERRO N.100	UN	16,000	2,3379	37,40
1146 6805.10.00	LIXA FERRO N.60	UN	9,000	2,4709	22,24
12451 6216.00.00	LUVA ALTA TENSÃO CA 29773 TIPO II	PAR	1,000	470,0000	470,00
6761 7307.92.00	LUVA ALUMINIO 3/4"X1/2"	UN	5,000	0,0100	0,05
12222 6116.10.00	LUVA ANTI VIBRACAO CA-41405	PAR	8,000	68,0625	544,50
16163 6116.10.00	LUVA ANTIVIBRACAO TAM 9 - CA35975	PAR	40,000	50,8282	2.033,13
12452 6216.00.00	LUVA BAIXA TENSAO CA 2178 TIPO II	PAR	2,000	210,0000	420,00
9420 8535.90.90	LUVA COMPRESSÃO 185MM	UN	12,000	16,9000	202,80
11295 8535.90.90	LUVA COMPRESSAO 25MM	UN	16,000	3,2575	52,12
11236 8535.90.00	LUVA COMPRESSAO 35MM	UN	7,000	3,9475	27,62
11237 8535.90.00	LUVA COMPRESSAO 50MM	UN	8,000	5,8533	46,82
12631 8535.90.90	LUVA COMPRESSÃO EMENDA 120MM	UN	9,000	12,3122	110,81
7544 8535.90.00	LUVA DE COMPRESSÃO 150MM	UN	4,000	17,4240	69,70
5311 6216.00.00	LUVA DE RASPA CANO LONGO CA - 42659	UN	40,000	15,3910	615,64
3138 6216.00.00	LUVA DE RASPA CANO LONGO FORRADA CA-3632	PAR	38,000	30,8318	1.171,61
2731 6216.00.00	LUVA DE VAQUETA CA-42908	UN	24,000	12,6828	304,39
12354 6116.10.00	LUVA DELTA PLUS CA-30916	PAR	20,000	3,1028	62,05
15073 8535.90.00	LUVA EMENDA COMPRESSAO 75MM	PC	6,000	7,3050	43,83

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 22 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15072 8535.90.90	LUVA EMENDA COMPRESSÃO 95MM	PC	6,000	8,8933	53,36
2676 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA 1"	UN	6,000	8,3000	49,80
624 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	UN	11,000	13,2182	145,40
2016 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA 1/2"	UN	7,000	1,9338	13,54
6772 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA 1/4"	UN	7,000	0,0100	0,07
4633 7307.19.10	LUVA GALVANIZADA 2"	UN	3,000	21,1867	63,56
2976 7307.19.10	LUVA GALVANIZADA 2.1/2"	PC	3,000	14,5117	43,54
623 7307.19.10	LUVA GALVANIZADA 3"	PC	3,000	55,5600	166,68
2879 7307.92.00	LUVA GALVANIZADA 3/4"	UN	10,000	4,0870	40,87
5894 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA 3/8"	UN	7,000	0,0100	0,07
6780 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA 4"	UN	3,000	0,0100	0,03
14222 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA RED 2.1/2" X 1"	UN	2,000	47,5150	95,03
6775 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA RED.1"X1/2"	UN	10,000	0,0100	0,10
6774 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA RED.1"X3/4"	UN	27,000	0,0100	0,27
6776 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA RED.1/2"X1/4"	UN	14,000	0,0100	0,14
7034 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA RED.1/2"X3/8"	UN	7,000	0,0100	0,07
6773 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA RED.2"X1"	UN	3,000	22,2700	66,81
7035 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA RED.3/4"X1/2"	UN	3,000	0,0100	0,03
6777 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA RED.3/8"X1/4"	UN	7,000	0,0100	0,07
3137 6116.10.00	LUVA GLADIADOR AZUL CA-34370	UN	3,000	7,4293	22,24
5312 6116.10.00	LUVA GLADIADOR CA-8082	UN	70,000	6,7901	475,31
12704 4015.19.00	LUVA LATEX NITRILICA EXTRA PESADA MAX ORAN	PAR	18,000	8,0367	144,66
12703 4015.19.00	LUVA LATEX NITRILICA EXTRA PESADA MAX ORAN	PAR	8,000	8,1385	65,12
12702 4015.19.00	LUVA LATEX NITRILICA EXTRA PESADA MAX ORAN	PAR	10,000	8,5333	85,33
16193 6216.00.00	LUVA LATEX TAM. G CA 33332 AMARELA	PAR	10,000	3,6510	36,51
15668 4015.19.00	LUVA NITRILICA SEM PO TALGE CA 47103 TAM. GG	UN	200,000	0,5500	110,00
15669 4015.19.00	LUVA NITRILICA SEM PO TALGE CA 47103 TAM. P	UN	1,000	29,5000	29,50
4260 6216.00.00	LUVA RASPA C/ LONGO FORRADA CA 21432	UN	95,000	26,0854	2.478,11
3503 6216.00.00	LUVA RASPA CANO LONGO CA 21432	UN	100,000	13,1692	1.316,93
12968 6116.10.00	LUVA TATIL DANNY - CA29014	PAR	30,000	2,4213	72,64
7815 6210.20.00	MACACÃO DUVEK G CA-42444	UN	13,000	11,0574	143,74

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 23 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14886 6210.20.00	MACACÃO DUVEK GG CA-42444	UN	8,000	10,8760	87,01
1806 2525.10.00	MALACACHETA	KG	1,000	237,0700	237,07
4849 8483.30.90	MANCAL SNA 516	PC	1,000	0,0100	0,01
9570 8483.30.90	MANCAL 512 SNA	UN	2,000	122,8450	245,69
8325 8483.30.21	MANCAL DE BRONZE P/CILINDRO 12" X2.1/2" PARK	PC	1,000	0,0100	0,01
6629 8482.10.10	MANCAL F207	UN	3,000	0,0100	0,03
6656 8607.19.11	MANCAL P 210	UN	1,000	0,0100	0,01
3758 8483.30.90	MANCAL P207	PC	3,000	0,0100	0,03
12468 8483.30.90	MANCAL SN 517	UN	1,000	269,9000	269,90
2991 8483.30.90	MANCAL SNA 513	UN	2,000	159,9250	319,85
9481 8483.30.90	MANCAL SNA 517	UN	2,000	274,8500	549,70
2983 8483.30.90	MANCAL SNA-511	UN	2,000	142,5250	285,05
6400 9026.20.10	MANOMETRO 100MMX 1/2" GLICERINA 0-300PSI/KG	UN	1,000	0,0100	0,01
12327 8481.10.00	MANOMETRO OXIGENIO	UN	1,000	289,4900	289,49
13281 9608.20.00	MARCA TEXTO	UN	12,000	1,7300	20,76
658 9608.20.00	MARCA TEXTO JOCAR-AMARELO	UN	13,000	2,7138	35,28
1082 3215.90.00	MARCADOR IND. 60 ML TRACOFORTE AMARELO 3I	UN	4,000	7,5983	30,39
3888 8205.20.00	MARRETA 10KG C/CABO	UN	1,000	241,3700	241,37
3889 8205.20.00	MARRETA 2KG C/CABO	UN	4,000	53,8900	215,56
4249 8205.20.00	MARRETA 5KG C/CABO	UN	2,000	118,8720	237,75
3887 8205.20.00	MARRETA 8KG	UN	5,000	180,5500	902,75
11202 7616.99.00	MASCARA ALUMINIZADA CA 16728	UN	10,000	34,9390	349,39
7353 4203.29.00	MASCARA ALUMINIZADA CA-37246	UN	7,000	38,7755	271,42
11542 3926.90.90	MASCARA DE SOLDA CARBOGRAFITE CA-6135	UN	5,000	99,8140	499,07
6130 6307.90.10	MASCARA PFF2 VALVULADA - CA 38954	UN	800,000	1,4876	1.190,12
7487 3816.00.19	MASSA PARA CALAFETAR 350G	UN	9,000	0,0100	0,09
6521 8535.21.00	MINI CONTATOR WEG CWCAO-04-00V26 10A	UN	3,000	0,0100	0,03
12326 9033.00.00	MIOLO PARA TERMOPAR TIPO "K" -600MM-TERMOI	UN	3,000	395,6780	1.187,03
6790 8460.11.00	MOLA ESPIRAL EXT.120 X INT.90 X 120MM	UN	3,000	0,0100	0,03
3945 9032.90.99	MOLDURA WEG P/HMI KMR-SSW06	PC	2,000	0,0100	0,02
684 3404.20.20	MOLHA DEDO GEL12G	UN	2,000	3,5250	7,06

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 24 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4867 8501.31.10	MOTOVIBRADOR MODELO:VR2-01 3500RPM 0,12C'	UN	1,000	0,0100	0,01
4126 2902.90.20	NAFTALINA EM BOLAS 50G	UN	2,000	2,3800	4,76
3873 7307.19.90	NIPLE GALVANIZADO 1"	PC	15,000	7,1320	106,98
693 7307.19.90	NIPLE GALVANIZADO 1.1/2"	UN	6,000	15,9383	95,63
1479 7307.19.90	NIPLE GALVANIZADO 1/2"	UN	6,000	4,1738	25,05
3574 7307.19.90	NIPLE GALVANIZADO 1/4"	UN	9,000	5,1122	46,01
4416 7307.19.10	NIPLE GALVANIZADO 2"	UN	5,000	21,0800	105,40
2971 7307.19.10	NIPLE GALVANIZADO 2.1/2"	UN	5,000	13,9644	69,83
4885 7307.19.10	NIPLE GALVANIZADO 3"	UN	1,000	55,2100	55,21
694 7307.19.90	NIPLE GALVANIZADO 3/4"	UN	6,000	5,4655	32,79
5893 7307.19.90	NIPLE GALVANIZADO 3/8"	UN	14,000	0,0100	0,14
8226 7307.19.10	NIPLE GALVANIZADO 4"	UN	4,000	93,4700	373,88
13641 9004.90.20	OCULOS AMPLA VISAO CA 19628	UN	5,000	29,0400	145,20
10945 9004.90.20	OCULOS DANNY FENIX RJ INCOLOR CA 9722	UN	54,000	4,1560	224,42
16192 9004.90.20	OCULOS SEGURANCA ARCO VERDE LENTE VERDE	UN	23,000	26,7080	614,28
15714 9004.90.20	OCULOS SEGURANCA INCOLOR ARCO VERDE CA	UN	28,000	23,5087	658,24
11043 9004.90.20	OCULOS SILO INCOLOR 1/2HASTE COM ELASTICO	UN	42,000	18,2738	767,50
4594 2710.19.32	OLEO 90 W LUBRAX	L	20,000	23,1412	462,83
4341 2710.19.32	OLEO LUBRIFICANTE 10W	BD	2,000	425,8850	851,77
2112 2710.19.32	OLEO LUBRIFICANTE W-90	BD	2,000	390,0650	780,13
5336 2710.19.32	OLEO MOBIL VACUOLINE 528 20L	BD	4,000	547,2850	2.189,14
4348 3811.21.90	OLEO MOLYKOTE M-55 PLUS / OLEO MOLYSIL ADI1	L	2,000	297,2050	594,41
5333 2710.19.32	OLEO NUTO H68	BD	1,000	529,3725	529,38
9362 8201.10.00	PA DE BICO S/CABO N.04	UN	12,000	29,5917	355,10
2651 7323.99.00	PA DE LIXO GALVANIZDA C/CABO MADEIRA LONG(	UN	1,000	16,9900	16,99
13766 8201.10.00	PA QUADRADA S/CABO N°6	UN	1,000	64,9000	64,90
2582 8201.10.00	PA QUADRADA SEM/CABO N.04	UN	7,000	26,8369	187,85
12113 8201.10.00	PA QUADRADA TRAMONTINA C/CABO	UN	3,000	57,9000	173,70
717 7318.15.00	PA SX NC RP GRA 5/16 X 3	UN	28,000	0,5047	14,13
734 7318.15.00	PA SX NC RT GRA 5/16 X 2.1/2	UN	64,000	0,0100	0,64
8655 8452.29.23	PACOTE GOMINHA C/1200 MERCUR	UN	1,000	39,0000	39,00

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 25 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5780 7323.10.00	PALHA AÇO RASP ASSOLAN Nº2	UN	3,000	1,7500	5,25
2806 5603.94.90	PANO CHAO TIPO COBERTOR	UN	1,000	14,9900	14,99
3044 6307.10.00	PANO DE PRATO	UN	1,000	5,8900	5,89
13247 4802.56.10	PAPEL A4	PCT	53,000	24,5586	1.301,60
4423 4802.56.10	PAPEL CHAMEX A4	CX	1,000	235,0600	235,06
7992 4818.10.00	PAPEL HIGIENICO ROLAO FDS 8X300M FS 9CM 230	FD	13,000	72,0007	936,01
7990 4818.20.00	PAPEL TOALHA BOBINA BCO 20X200MX6 FS PRATI	CX	9,000	109,9964	989,96
7991 4818.20.00	PAPEL TOALHA INT.EXTRA PAPER 22,5X20,7CM FD	CX	2,000	69,4000	138,80
10730 4818.20.00	PAPEL TOALHA INTF FD 2D 20,7X22,5 2000F EXTRA	CX	3,000	78,9100	236,73
749 8535.40.10	PARA RAIO POLIMERICO 12KV 10KA	PC	6,000	0,0100	0,06
12628 7318.19.00	PARABOLT PBA 1/2" X 4	UN	16,000	6,8063	108,90
7417 7318.19.00	PARABOLT PBA 3/8"X 5"	UN	13,000	3,4931	45,41
6646 7318.19.00	PARABOLT PBA 3/8"X3"	UN	13,000	2,3117	30,05
2777 7318.15.00	PARAF SEXT MA RI 8 8.6X10 BICROMATIZADO	UN	271,000	0,0100	2,71
1200 7318.15.00	PARAF.ALLEN C/C POL 1/2 X 1.1/2	UN	10,000	0,0100	0,10
2475 7318.15.00	PARAF.ELETRO CALHA 3/8 X 3/4 C/TRAVA	UN	41,000	0,5610	22,99
1883 7318.15.00	PARAF.SEXT RI UNC 7/16 X 2	UN	29,000	1,4139	40,99
753 7318.15.00	PARAF.SEXT. MA RI 6 X 20 BICROMATIZADO	UN	24,000	0,2270	5,44
2634 7318.15.00	PARAF.SEXT.MA RI 8.8C5 X 20MM	UN	23,000	0,2270	5,22
12211 7318.12.00	PARAF.SEXT.ME.MA RI 10X30 INOX	UN	12,000	2,9038	34,85
2865 7318.22.00	PARAF.SEXT.RI UNC 1" X 2"	UN	7,000	0,0100	0,07
755 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 1/2 X 1	UN	62,000	0,8748	54,27
1724 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 1/2X3	UN	109,000	2,1407	233,34
1723 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 1/2X3.1/2	UN	52,000	1,9962	103,79
1812 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 1/4 X 1	UN	66,000	0,2846	18,80
1813 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 1/4 X 1.1/2	UN	113,000	0,2847	32,18
1814 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 1/4 X 2	UN	36,000	0,2286	8,23
1809 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 3/16 X 1	UN	1,000	0,1688	0,16
1822 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 3/4 X 3	UN	25,000	4,6110	115,29
1816 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 5/16 X 1.1/2	UN	192,000	0,4367	83,85
1107 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 5/8 X 2.1/2	UN	27,000	2,7493	74,23

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 26 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2860 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 5/8" X 1"	UN	26,000	0,0100	0,26
2858 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 7/16" X 1"	UN	36,000	0,5633	20,29
4686 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 7/16" X 1.1/2"	UN	90,000	1,1798	106,18
2864 7318.22.00	PARAF.SEXT.RI UNC 7/8" X 1.1/2"	UN	17,000	0,0100	0,17
2862 7318.22.00	PARAF.SEXT.RI UNC 7/8" X 3.1/2"	UN	36,000	9,0516	325,86
2863 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 7/8" X 4"	UN	21,000	13,9755	293,48
1884 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 9/16 X 1.1/2	UN	33,000	0,0100	0,33
2856 7318.22.00	PARAF.SEXT.RI UNC 9/16" X 1"	UN	51,000	0,0100	0,51
1823 7318.15.00	PARAF.SEXT.RP UNC 5/8 X 3.1/2	UN	49,000	5,2568	257,59
11023 7318.15.00	PARAFUSO RG 5/16 X 1	PC	107,000	0,4761	50,94
3978 7318.15.00	PARAFUSO 3/4" X 3.1/2"	PC	57,000	4,5484	259,24
1382 7415.33.00	PARAFUSO 4X30MM C/ PORCA	UN	26,000	0,2722	7,09
15313 7318.15.00	PARAFUSO 5 X 50 BICROMATIZADO	UN	60,000	0,4537	27,22
2817 7318.15.00	PARAFUSO 5/8"X4 ROSCA TOTAL	UN	39,000	4,2041	163,96
9150 7318.15.00	PARAFUSO AÇO 8.8 1/2" X 2.1/2"	UN	5,000	0,0100	0,05
12569 7318.11.00	PARAFUSO ALLEN C/C 10X16MM	UN	8,000	0,9980	7,98
10853 7318.15.00	PARAFUSO ALLEN C/CABEÇA 12 X 70MM	UN	10,000	3,6300	36,30
10878 7318.15.00	PARAFUSO ALLEN C/CABEÇA 8 X 20MM	UN	18,000	0,8620	15,52
6222 7318.15.00	PARAFUSO ALLEN C/CABEÇA Ø 1/4" X 1" 20FIOS	UN	8,000	0,0100	0,08
12091 7318.15.00	PARAFUSO ALLEN CAB CILINDRICA M8X16	UN	23,000	0,8400	19,32
7976 7318.15.00	PARAFUSO ALLEN S/CABEÇA 1/4" X 1"	UN	13,000	0,0100	0,13
7792 7318.15.00	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12 X 1.1/2 X CH.5/16	PC	120,000	0,2542	30,50
4195 7318.14.00	PARAFUSO AUTO BROCANTE C/C 1/4"X7/8" CABEÇ.	UN	234,000	0,3114	72,87
41 7318.14.00	PARAFUSO AUTO BROCANTE S/C 1/4"X3/4" CABEÇ.	UN	239,000	0,3279	78,32
14999 7318.15.00	PARAFUSO BICROMATIZADO 10X70 MM M10	UN	60,000	2,2477	134,86
14998 7318.15.00	PARAFUSO BICROMATIZADO 8X60 MM M8	UN	100,000	0,6806	68,06
12364 7318.15.00	PARAFUSO DE AÇO 8.8 1" X 5	UN	3,000	29,3417	88,03
13634 7318.15.00	PARAFUSO FENDA 5X50MM	UN	9,000	0,3593	3,24
4515 7318.15.00	PARAFUSO FRANCES 5/8"X5" ROSCA TOTAL	UN	55,000	9,5362	524,49
6664 7318.15.00	PARAFUSO LENTILHA 1/4"X3/4"	UN	25,000	0,1452	3,63
6636 7318.22.00	PARAFUSO PRISIONEIRO M16X55MM COM PORCA	UN	18,000	0,0100	0,18

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 27 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
735 7318.15.00	PARAFUSO RG 5/8 X 1.1/2	UN	36,000	3,2670	117,60
4948 7318.15.00	PARAFUSO RODA F350 5/8" X 2.1/2" DIANTEIRO "L"	UN	25,000	11,3946	284,87
8428 7318.15.00	PARAFUSO RODA F350 X 5/8" X 2.3/8" DIANTEIRO L	UN	35,000	10,8900	381,15
5583 7318.15.00	PARAFUSO SEXT 3/8"X1.1/2"	UN	163,000	0,5786	94,32
6329 7318.15.00	PARAFUSO SEXT 3/8"X2"	UN	28,000	0,7411	20,78
5582 7318.15.00	PARAFUSO SEXT 3/8"X2.1/2"	UN	89,000	1,2897	114,78
7913 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. 7/8" X 5"	UN	9,000	10,4965	94,46
9406 7318.22.00	PARAFUSO SEXT. 1"X3.1/2"	UN	52,000	0,0100	0,52
7020 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. 1"X4"	UN	6,000	9,9817	59,89
5398 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. 1/2 X 1.1/2	UN	277,000	1,3346	369,72
5276 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. 1/2 X 2 1/2	UN	48,000	1,6940	81,31
5385 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. 1/2 X2	UN	75,000	1,3550	101,62
6667 7318.22.00	PARAFUSO SEXT. 10X15MM	UN	30,000	0,9073	27,22
5764 7318.22.00	PARAFUSO SEXT. 12X60MM	UN	15,000	0,0100	0,15
6662 7318.22.00	PARAFUSO SEXT. 3/16"X1/2"	UN	54,000	0,0100	0,54
2861 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. 3/4" X 4"	UN	35,000	8,1331	284,66
10114 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. 3/4" X 5" ROSCA TOTAL	PC	33,000	6,8826	227,11
719 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. 5/8 X 2.1/2	UN	36,000	2,4732	89,04
9507 7318.14.00	PARAFUSO SEXT. AÇO 5/8"X5"	PC	27,000	0,0100	0,27
9512 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. DE AÇO 12X40MM	UN	18,000	2,0872	37,57
9545 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. DE AÇO 12X70MM	UN	19,000	0,0100	0,19
2229 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. ROSCA TOTAL 1/2 X 5	UN	3,000	3,5821	10,76
2857 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. ROSCA TOTAL 1/2" X 4.1/2"	UN	103,000	2,7032	278,43
2230 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. UNC 1/2 X 5.1/2 ROSCA TOTAL	UN	77,000	2,8402	218,70
759 7318.15.00	PARAFUSO SEXT.RT UNC 3/8 X 1	UN	104,000	0,4096	42,59
6466 7318.22.00	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 2.1/2"	UN	45,000	0,0100	0,45
10432 7318.15.00	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8 X 3" ROSCA TOTAL	UN	48,000	3,0577	146,76
15885 7318.15.00	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8 X 3.1/2	UN	30,000	3,0873	92,62
3551 7318.15.00	PARAFUSO SEXTAVADO 8X30MM	UN	39,000	0,3917	15,27
714 7318.15.00	PARAFUSO SX NC RT GRA 3/8 X 3	UN	29,000	1,4520	42,11
733 7318.15.00	PARAFUSO SX NC RT GRA 5/16 X 2	UN	93,000	0,4694	43,65

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 28 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
736 7318.15.00	PARAFUSO SX NC RT GRA 5/8 X 2	UN	62,000	3,0780	190,84
6318 7318.15.00	PARAFUSO WEG TAMPA	PC	54,000	0,0100	0,54
2635 7318.15.00	PARAFUSO.SEXT.MA RI 8.8 6 X 10MM BICROMATIZ/	UN	30,000	0,2270	6,81
778 8211.93.90	PASTA SUSPENSA REFORÇADA PLAST.C/50	CX	1,000	180,0000	180,00
779 4811.90.90	PASTA SUSPENSA TIMPEL	CX	1,000	150,0000	150,00
9079 3808.99.99	PEDRA SANITARIA C/REDE PROTETORA	UN	10,000	2,8511	28,52
2068 9604.00.00	PENEIRA ARO PVC CAL/FUBA 55CM	UN	12,000	27,5000	330,00
2734 4203.29.00	PERNEIRA DE BIDIN COM VELCRO CA-35224	PAR	3,000	0,0100	0,03
1985 6210.10.00	PERNEIRA DE RASPA C/VELCRO HORIZONTAL CA	UN	34,000	28,6843	975,25
3139 4203.10.00	PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO CA 15755	PAR	80,000	27,7245	2.217,96
14430 6406.90.90	PERNEIRA DE SEGURANÇA BIDIM CA.14750	PAR	8,000	47,6922	381,54
15766 4203.29.00	PERNEIRA RASPA CA 9621 ESPECIAL	PAR	3,000	32,2533	96,76
5979 8506.10.19	PILHA ALCALINA AA C/2 UNID.	PCT	6,000	5,3386	32,03
4845 8506.10.19	PILHA ALCALINA AAA C/4UNID.	PCT	6,000	6,5800	39,48
6452 9608.20.00	PINCEL MARCADOR CD AZUL	UN	1,000	6,5000	6,50
2100 9608.20.00	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR : AZUL	UN	3,000	9,6300	28,89
7349 9608.20.00	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR : PRETO	UN	5,000	9,6860	48,43
2099 9608.20.00	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR : VERMELHC	UN	2,000	6,6000	13,20
5395 8487.90.00	PINO GRAXEIRA 1/8 X 90º	UN	12,000	1,6333	19,60
1830 8487.90.00	PINO GRAXEIRA CURVA 1/8 - 3/8 45º	UN	15,000	1,6713	25,07
526 8481.20.90	PINO GRAXEIRA CURVO 1/4 90º	UN	49,000	0,0100	0,49
2871 8487.90.00	PINO GRAXEIRO CURVO 1/2" X 90	UN	48,000	2,6127	125,41
7887 8487.90.00	PINO GRAXEIRO CURVO 8MM X 90º	PC	20,000	0,8350	16,69
1831 8487.90.00	PINO GRAXEIRO RETA 1/8"	UN	14,000	1,3613	19,05
7889 8487.90.00	PINO GRAXEIRO RETA 8MM	PC	22,000	0,3652	8,02
2872 8487.90.00	PINO GRAXEIRO RETO 1/2"	UN	45,000	2,1737	97,83
2874 8487.90.00	PINO GRAXEIRO RETO 6MM	UN	57,000	0,0100	0,57
13447 8487.90.00	PINO GRAXEIRO RETO 7/16	PC	9,000	3,7500	33,75
1635 8536.90.90	PLUGUE FEMEA 2P +T 20A	UN	21,000	4,6825	98,35
807 8536.90.90	PLUGUE MACHO RETO 2P+T 10A	UN	3,000	3,6636	11,01
1221 8536.90.90	PLUGUE MACHO RETO 2P+T 20A	UN	17,000	5,1086	86,84

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 29 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7045 8483.50.10	POLIA 2-GORNES 120MM	UN	1,000	76,9550	76,95
4720 7308.90.10	POLIA 2-GORNES B 200MM	UN	1,000	317,6250	317,63
9173 8483.50.10	POLIA 2VB X 220MM	PC	1,000	0,0100	0,01
6896 8483.50.10	POLIA 90MM 2-GORNES B	UN	3,000	39,3300	117,99
7264 8483.50.10	POLIA Ø120MM C/ FURO DE CENTRO Ø55MM GORN	UN	1,000	0,0100	0,01
Modelo:	REDUTOR DO SKIP MATRIZ				
7261 6804.22.19	PONTA MONTADA A11 - HASTE 1/4"	UN	1,000	0,0100	0,01
7260 6804.22.19	PONTA MONTADA A24 - HASTE 1/4"	UN	4,000	0,0100	0,04
7258 6804.22.19	PONTA MONTADA A25 - HASTE 1/4"	UN	6,000	0,0100	0,06
7259 6804.22.19	PONTA MONTADA A26 - HASTE 1/4"	UN	7,000	0,0100	0,07
3550 7318.16.00	PORCA 8MM	UN	47,000	0,0830	3,90
13821 7318.16.00	PORCA BORBOLETA ZINCADA 5/16"	UN	13,000	0,6802	8,84
2778 7318.16.00	PORCA CASTELO POL NF S/C 1/2	UN	5,000	0,5450	2,72
808 7318.16.00	PORCA CASTELO POL. NF S/C 3/4"	UN	12,000	0,0100	0,12
809 7318.16.00	PORCA CASTELO POL. NF S/C 5/8"	UN	23,000	0,0100	0,23
5519 7318.15.00	PORCA CASTELO R.F.1.1/2"	UN	6,000	0,0100	0,06
14761 7318.16.00	PORCA DE FIXAÇAO KM13	UN	4,000	18,0600	72,24
6233 7318.16.00	PORCA DE FIXAÇÃO KM15 (75X90X104)	UN	5,000	24,7688	123,83
15433 7318.16.00	PORCA DE FIXAÇAO KM17	PC	10,000	29,9840	299,84
5911 7318.16.00	PORCA PARLOCK 1/2"	UN	32,000	0,9000	28,80
5501 7318.16.00	PORCA PARLOCK 3/8"	UN	31,000	0,5445	16,88
4906 7318.16.00	PORCA PARLOCK 5/8"	UN	107,000	2,2693	242,81
13825 7318.15.00	PORCA PARLOCK 7/16	UN	7,000	1,2480	8,73
16296 7318.16.00	PORCA RODA DIANT/TRAS.DIR 5/8" F350	UN	14,000	3,6300	50,82
13955 7318.16.00	PORCA SEXT BICROMATIZADO AMARELO M10	UN	100,000	0,3993	39,93
13524 7318.16.00	PORCA SEXT BICROMATIZADO AMARELO M8	UN	100,000	0,2269	22,69
1840 7318.16.00	PORCA SEXT. 2"	UN	8,000	35,8888	287,11
819 7318.16.00	PORCA SEXT. NC GRA 5/8"	UN	134,000	0,7098	95,11
9192 7318.16.00	PORCA SEXT.3/16"	UN	90,000	0,0908	8,17
12212 7318.19.00	PORCA SEXT.MET. 10MM INOX	UN	74,000	0,3990	29,52
2641 7318.16.00	PORCA SEXT.MET. 5MM	UN	173,000	0,1028	17,77

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 30 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1826 7318.16.00	PORCA SEXT.MET. 6M	UN	91,000	0,0703	6,40
1839 7318.16.00	PORCA SEXT.POL. NC 1/4" 20 FIOS	UN	146,000	0,1108	16,19
813 7318.16.00	PORCA SEXT.POL. NC 3/8" ZINCADO	UN	15,000	0,0100	0,15
47 7318.16.00	PORCA SEXTAVADA 1"	UN	33,000	0,0100	0,33
44 7318.16.00	PORCA SEXTAVADA 1/2"	UN	310,000	0,3693	114,49
816 7318.16.00	PORCA SEXTAVADA 3/4" ROSCA GROSSA	UN	111,000	1,2058	133,85
812 7318.16.00	PORCA SEXTAVADA 3/8"	UN	298,000	0,1663	49,54
1881 7318.16.00	PORCA SIMPLES 9/16	UN	44,000	0,0100	0,44
814 7318.16.00	PORCA SX NC GRA 1.1/2"	UN	5,000	13,6129	68,06
818 7318.16.00	PORCA SX NC GRA 5/16"	UN	248,000	0,1258	31,19
3883 7318.16.00	PORCA SX NC GRA 7/16"	PC	113,000	0,2126	24,01
1105 7318.16.00	PORCA SX NC GRA 7/8"	UN	70,000	2,4335	170,35
10130 3924.90.00	PORTA CANETA	UN	1,000	18,4000	18,40
822 8515.90.00	PORTA ELETRODO C-1000- CARBOGRAFITE	UN	3,000	68,0533	204,16
6746 8471.70.32	PORTA FUSIVEL 15KV 100A TIPO-MZ 9021	UN	3,000	147,0500	441,15
5289 4820.10.00	POSTITI 38X50 C/4X100	PCT	2,000	6,7750	13,55
833 4802.56.10	POSTITI 76X76 C/100-JOCAR	PC	7,000	6,0000	42,00
1927 4421.99.00	PRANCHETA EUCATEX	UN	1,000	8,9100	8,91
5254 3917.40.90	PRENSA CABO PVC 1"	UN	3,000	11,0350	33,10
5253 3917.40.90	PRENSA CABO PVC 1/2"	UN	12,000	3,5243	42,30
3572 8414.90.39	PRESSOSTATO 125/175 PSI-35113 ROSCA 1/4 NPT I	UN	1,000	81,5900	81,59
5077 9107.00.10	PROGRAMADOR DIGITAL HORARIO COEL - TIMER -	UN	3,000	135,3667	406,10
842 9107.00.10	PROGRAMADOR DIGITAL HORÁRIO COEL BWT40H	PC	1,000	0,0100	0,01
4771 3926.90.90	PROTETOR AURICULAR PLUG DE ESPUMA CA-567	UN	100,000	0,7855	78,55
9817 3926.90.40	PROTETOR AURICULAR PLUG SILICONE CA 5745	UN	215,000	2,7539	592,09
11814 8433.90.10	PROTETOR DE CORREIA SPRAY 200ML LOCTITE	UN	3,000	54,3600	163,08
15461 3926.90.90	PROTETOR FACIAL MSA SAFETY CA 34386	UN	3,000	304,9700	914,91
2342 3304.99.90	PROTETOR SOLAR FPS60	UN	2,000	21,4725	42,95
8518 8424.89.90	PULVERIZADOR	UN	1,000	8,2900	8,29
3072 8504.10.00	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 1000W	UN	2,000	480,9750	961,95
3073 8504.10.00	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 2000W	UN	1,000	0,0100	0,01

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 31 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
850 8504.10.00	REATOR VAPOR METALICO.400W EXTERNO	PC	3,000	139,0000	417,00
1525 8308.20.00	REBITE 4,8X19	UN	174,000	0,1761	30,63
1226 8308.20.00	REBITE REPUXO 3,2 X 19	UN	298,000	0,0806	24,01
5598 6804.22.19	REBOLO P/ESMERIL DESBASTE A36 MOTOMIL 8"X1	UN	1,000	87,2100	87,21
3483 6804.22.19	REBOLO P/ESMERIL WIDIA MOTOMIL C60 8" X 1" X	UN	1,000	112,0800	112,08
854 8536.61.00	RECEPTACULO ADAPT E27 PARA E40 MT2413	UN	3,000	10,4675	31,40
1925 8536.69.90	RECEPTACULO DE PORCELANA E-40	UN	4,000	9,6200	38,48
4943 9025.90.90	RECEPTACULO P/POLITEMPS C/RABICHO FLEXIVE	PC	2,000	179,6850	359,38
1924 8536.61.00	RECEPTACULO PORCELANA E-27 REF.1450 LOREN	UN	2,000	2,8825	5,77
10641 9603.21.00	REFIL RODO DE ALUMINIO ASA DELTA 40CM	UN	3,000	4,0000	12,00
9535 9603.90.00	REFIL RODO DE ALUMINIO ASA DELTA 60CM	UN	4,000	4,9300	19,72
7096 9405.49.00	REFLETOR LED 200W BIVOLT IP66	UN	8,000	109,9000	879,20
12184 9405.49.00	REFLETOR LED 400W IP 66	UN	9,000	190,8091	1.717,28
6944 8481.80.95	REGISTRO DE ESFERA METAL 1/4"	UN	4,000	11,7100	46,84
859 8481.80.95	REGISTRO ESFERA METAL 1.1/2	UN	2,000	95,8150	191,63
2096 8481.80.95	REGISTRO ESFERA METAL 1/2	UN	6,000	20,8288	124,97
860 8481.80.95	REGISTRO ESFERA METAL 3/4"	UN	6,000	26,4473	158,68
3042 8481.80.95	REGISTRO ESFERA METAL 3/8'	UN	5,000	0,0100	0,05
858 8481.80.95	REGISTRO ESFERA METAL MGA 1"	UN	10,000	46,7587	467,57
3426 8481.80.95	REGISTRO FECHO RAPIDO 2.1/2"	UN	2,000	359,6750	719,35
4031 8481.80.95	REGISTRO FECHO RAPIDO 4"	UN	3,000	649,4838	1.948,45
2895 8481.80.95	REGISTRO FECHO RAPIDO METAL 2"	UN	3,000	142,1500	426,45
5187 8481.80.95	REGISTRO FECHO RAPIDO METAL MGA 3"	UN	1,000	458,2900	458,29
5306 8481.80.95	REGISTRO GAVETA 4"	UN	1,000	689,6100	689,61
7875 3926.10.00	REGUA 30CM REFORC. CRISTAL	UN	1,000	3,3500	3,35
5826 8481.10.00	REGULADOR PRESSAO SM 300 OXIGENIO	UN	2,000	251,5350	503,07
6527 8535.21.00	RELE DE TEMPO COEL 0,3-3MIN	UN	1,000	0,0100	0,01
6528 8535.21.00	RELE DE TEMPO WEG RTW17 30-330S 220-240V	UN	3,000	0,0100	0,03
2557 8536.49.00	RELE FALTA FASE COEL BVF 208-480VCA	UN	8,000	0,0100	0,08
3754 8536.49.00	RELE FOTOELETRICO 1000W TECNOWAT S/BASE	UN	2,000	22,6633	45,33
2555 8536.49.00	RELE TEMPO 1 A 10 SEGUNDOS	UN	2,000	97,1950	194,39

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 32 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1433 8536.49.00	RELE TEMPO 1 A 60 SEGUNDOS	PC	2,000	99,8250	199,65
9281 8516.80.10	RESISTENCIA 220V 5500 065A B BANHO ULTRA	UN	6,000	24,5000	147,00
877 8516.80.10	RESISTENCIA LORENZETTI 220V 5500 MAXIDUCHA	PC	3,000	0,0100	0,03
16276 9020.00.10	RESPIRADOR AIR S900/S950 - CA47923	PAR	2,000	176,7900	353,58
3509 9020.00.10	RESPIRADOR SEMI FACIAL 3/6200 CA-4115	UN	8,000	111,7350	893,88
9600 9020.00.10	RESPIRADOR SEMI FACIAL 6200 3M	UN	1,000	72,0514	72,05
5919 8482.91.90	RETENTOR 02938 BRAG 95X115X13MM	UN	2,000	0,0100	0,02
3958 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 00834-BR 50X72X10 HMS5 RG	PC	6,000	21,0136	126,09
7505 4016.93.00	RETENTOR 002098 (85X105X10)	UN	3,000	0,0100	0,03
3057 4016.93.00	RETENTOR 00497 90 X 120 X 13	UN	2,000	0,0100	0,02
8873 4016.93.00	RETENTOR 00516 110 X 140 X 13 MM	UN	3,000	0,0100	0,03
5177 4016.93.00	RETENTOR 00610-BR (80X100X10)	UN	6,000	12,4317	74,59
3819 4016.93.00	RETENTOR 10171 (35X55X10)	UN	4,000	0,0100	0,04
7448 4016.93.00	RETENTOR 10173 LX (40X65X10)	PC	3,000	14,3900	43,17
6967 8487.90.00	RETENTOR 4786/10673 (35X52X7)	UN	3,000	0,0100	0,03
13920 4016.93.00	RETENTOR 50X65X8	PC	4,000	15,4283	61,71
10978 4016.93.00	RETENTOR 50X68X10 01340BR	UN	3,000	22,6880	68,06
6689 4002.11.20	RETENTOR 5371 / 7953 (58X85X10)	UN	6,000	10,8933	65,36
3959 4016.93.00	RETENTOR 562869 65X80X8 HMSA10 RG	PC	5,000	0,0100	0,05
10854 4016.93.00	RETENTOR 6327 (02108) 50X68X9	UN	4,000	18,1500	72,60
9830 4016.93.00	RETENTOR 75X95X10 5743	UN	4,000	0,0100	0,04
4021 4016.93.00	RETENTOR ARCA 5048 95X125X13	PC	4,000	8,4367	33,74
13467 4016.93.00	RETENTOR ARCA 6168 / 01673-BA (75X95X5)	UN	4,000	19,5100	78,04
8199 8483.30.90	RETENTOR ARCA BG 5397 (108X133,35X12,00)	UN	4,000	13,4900	53,96
Modelo:	REDUTOR DO SKIP-MATRIZ				
13884 4016.93.00	RETENTOR BG 5115 (87,30 X 120,80 X 14,30) REF:0	PC	2,000	27,2250	54,45
9024 4016.93.00	RETENTOR BRG 02813 (30X52X8)	UN	5,000	2,7829	13,92
5165 8487.90.00	RETENTOR SABÓ 00161-BRG / ARCA 01902-BR (48›	UN	7,000	9,8300	68,81
5139 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 001980-BR (35X55X8)	UN	7,000	6,6757	46,73
4267 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 00223 / 5477-BR 60X80X10	UN	8,000	12,6508	101,21
5170 8487.90.00	RETENTOR SABÓ 00359-BR (45,00X65,00X10,00)	UN	5,000	3,2040	16,02

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 33 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3169 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 00361 BR (42X62X12)	UN	4,000	0,0100	0,04
5172 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 00485-BA (35X47X7)	UN	6,000	0,0100	0,06
5173 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 00490-BR (70X90X13)	UN	6,000	19,2590	115,55
4284 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 00498-BR (55X80X13MM)	PC	4,000	14,6850	58,74
7175 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 00784-BR (28,00X40,00X8,00)	UN	4,000	0,0100	0,04
4664 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 01109-BRG / 5300 (40X62X11.50)	UN	8,000	6,4075	51,26
5118 8487.90.00	RETENTOR SABÓ 01181-BR (55X70X8)	UN	10,000	5,1780	51,78
5120 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 01194-BR (60,0 X 85,1 X 12,7MM)	UN	4,000	16,4700	65,88
5121 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 01266-BAG-1 (40X65X12)	UN	3,000	0,0100	0,03
5125 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 01550-BR / ARCA 5007 (55X72X1(	UN	7,000	13,9300	97,51
6960 4016.93.00	RETENTOR SABO 01553 45X72X10	UN	2,000	18,1500	36,30
4666 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 01695-BR (30X47X6)	UN	7,000	0,0100	0,07
3868 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 01742-BR (35X52X10)	UN	7,000	5,2162	36,51
5132 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 01767-BR (85X110X12)	UN	3,000	16,6433	49,93
5160 4016.93.00	RETENTOR SABÓ BR 00734 (44,5X57,15X9,4)	UN	6,000	0,0100	0,06
11304 8716.80.00	RODA MACIÇA DE BORRACHA C/ROLETE Ø 300MM	PC	2,000	110,9000	221,80
14462 9603.90.00	RODO ASA DELTA ALUMINIO 60CM	PC	3,000	53,4500	160,35
4967 9603.90.00	RODO PLASTICO 40CM	UN	2,000	11,5100	23,02
1534 9603.90.00	RODO PLASTICO DUPLO 30CMT	UN	3,000	10,7567	32,27
1878 8482.10.10	ROL RIGIDO ESFERAS 6310-Z	UN	4,000	0,0100	0,04
2943 8482.30.00	ROLAMENTO 22310 EJW33	UN	8,000	342,8612	2.742,89
6544 8482.10.10	ROLAMENTO 1019	UN	2,000	0,0100	0,02
6545 8482.10.10	ROLAMENTO 1211 C3	UN	5,000	0,0100	0,05
6546 8482.10.10	ROLAMENTO 1212	UN	2,000	0,0100	0,02
6547 8482.10.10	ROLAMENTO 1213	UN	3,000	0,0100	0,03
6548 8482.10.10	ROLAMENTO 1215	UN	5,000	0,0100	0,05
2617 8482.30.00	ROLAMENTO 22212KEJW-33	UN	9,000	114,2700	1.028,43
4851 8482.30.00	ROLAMENTO 22216K	PC	4,000	0,0100	0,04
11606 8482.30.00	ROLAMENTO 22217 C3 FAG	UN	1,000	474,2300	474,23
6550 8482.30.00	ROLAMENTO 22220 EAKD1C3	UN	2,000	934,7250	1.869,45
4657 8482.10.10	ROLAMENTO 22312K	PC	2,000	0,0100	0,02

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 34 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6593 8482.10.10	ROLAMENTO 30206	UN	5,000	0,0100	0,05
2944 8482.10.10	ROLAMENTO 30207 SKF / FAG	UN	4,000	0,0100	0,04
6594 8482.10.10	ROLAMENTO 30209	UN	4,000	0,0100	0,04
6597 8482.20.10	ROLAMENTO 30216	UN	3,000	0,0100	0,03
6598 8482.10.10	ROLAMENTO 30217	UN	2,000	0,0100	0,02
6599 8482.10.10	ROLAMENTO 30218	UN	4,000	0,0100	0,04
2668 8482.80.00	ROLAMENTO 30305 SKF / FAG	UN	2,000	0,0100	0,02
6539 8482.10.10	ROLAMENTO 313	UN	1,000	0,0100	0,01
6600 8482.10.10	ROLAMENTO 31316	UN	4,000	0,0100	0,04
6540 8482.10.10	ROLAMENTO 316	UN	1,000	0,0100	0,01
6541 8482.10.10	ROLAMENTO 319	UN	1,000	0,0100	0,01
6601 8482.10.10	ROLAMENTO 32017	UN	3,000	0,0100	0,03
6602 8482.10.10	ROLAMENTO 32206	UN	2,000	0,0100	0,02
6603 8482.20.10	ROLAMENTO 32210	UN	4,000	79,5150	318,06
6605 8482.10.10	ROLAMENTO 32211	UN	9,000	0,0100	0,09
6606 8482.10.10	ROLAMENTO 32313	UN	7,000	0,0100	0,07
889 8482.20.10	ROLAMENTO 33109	UN	2,000	0,0100	0,02
6618 8482.10.10	ROLAMENTO 33111	UN	2,000	79,6150	159,23
13883 8482.20.10	ROLAMENTO 33287/33462	PC	2,000	237,5800	475,16
6619 8482.10.10	ROLAMENTO 33462	UN	1,000	0,0100	0,01
13882 8482.20.10	ROLAMENTO 3982/3920/2/Q	PC	2,000	126,5500	253,10
6620 8482.10.10	ROLAMENTO 513263	UN	3,000	0,0100	0,03
3009 8482.10.10	ROLAMENTO 6018-Z	UN	10,000	0,0100	0,10
3295 8482.10.10	ROLAMENTO 6202 2RS/DDU	PC	3,000	0,0100	0,03
8090 8482.10.10	ROLAMENTO 6203 ZZ	UN	6,000	7,2633	43,58
4541 8482.10.10	ROLAMENTO 6204 - DDU	UN	4,000	9,5350	38,14
4542 8482.10.10	ROLAMENTO 6205 2RSR FAG	UN	3,000	13,2175	39,65
4543 8482.10.10	ROLAMENTO 6206 2RSR FAG	UN	1,000	17,8925	17,90
6428 8482.10.90	ROLAMENTO 6207 2Z	UN	6,000	29,0400	174,24
4748 8482.10.10	ROLAMENTO 6209-Z-C3	UN	4,000	35,3475	141,39
3770 8482.10.10	ROLAMENTO 6210 2Z C3 2RS SKF	UN	3,000	55,2200	165,66

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 35 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3932 8482.30.00	ROLAMENTO 6213 C3	PC	3,000	0,0100	0,03
5500 8482.10.10	ROLAMENTO 6315 (2ºLINHA)	UN	13,000	123,5110	1.605,65
6621 8482.10.10	ROLAMENTO 7409	UN	2,000	0,0100	0,02
6542 8482.10.10	ROLAMENTO 752	UN	2,000	0,0100	0,02
6543 8482.10.10	ROLAMENTO 759	UN	1,000	0,0100	0,01
10803 8482.10.10	ROLAMENTO CÔNICO 32019	UN	2,000	193,2967	386,60
4747 8482.10.10	ROLAMENTO FAG 6309- C3	UN	4,000	66,4750	265,90
6625 8482.10.10	ROLAMENTO FAG UC 207	UN	4,000	53,7750	215,10
4116 8482.30.00	ROLAMENTO FAG/SKF 6215 C3	PC	2,000	0,0100	0,02
2946 8482.10.90	ROLAMENTO FAG/SKF 22215K	UN	4,000	0,0100	0,04
3170 8482.10.10	ROLAMENTO FAG/SKF 30211A	UN	3,000	0,0100	0,03
6271 8482.10.10	ROLAMENTO FAG/SKF 30213	UN	2,000	0,0100	0,02
4045 8482.10.10	ROLAMENTO FAG/SKF 6306 2Z/C3	UN	4,000	30,2275	120,91
6538 8482.10.10	ROLAMENTO NU 221	UN	2,000	0,0100	0,02
3992 8482.30.00	ROLAMENTO ROLETE SKF 22210 K C3	UN	4,000	152,7075	610,83
9431 8482.10.10	ROLAMENTO ROLETE SKF 30214J	UN	4,000	170,9550	683,82
2616 8482.30.00	ROLAMENTO SKF 22211-K C3	UN	3,000	267,3225	801,97
2613 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 6307 ZZ/C3	UN	2,000	36,7975	73,59
2615 8482.10.10	ROLAMENTO SKF / FAG NU 2307	UN	5,000	0,0100	0,05
5283 8482.40.00	ROLAMENTO SKF 21320 E/C3	PC	2,000	2.085,4350	4.170,87
7478 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 2212K C3	UN	6,000	94,2300	565,38
2618 8482.30.00	ROLAMENTO SKF 22213 EK /C3 SKF	UN	4,000	422,9800	1.691,92
2619 8482.30.00	ROLAMENTO SKF 22217 EK/C3	UN	4,000	616,4600	2.465,84
6592 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 22320 E4 C4	UN	1,000	0,0100	0,01
5359 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 30208-A	UN	4,000	77,1425	308,57
6595 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 30212	UN	2,000	387,6800	775,36
8313 8482.10.90	ROLAMENTO SKF 30215	UN	6,000	456,2350	2.737,41
2412 8482.20.10	ROLAMENTO SKF 32208	UN	4,000	49,1725	196,69
6903 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 32209A	UN	2,000	90,9425	181,89
4595 8482.20.10	ROLAMENTO SKF 32213 J2/Q	PC	2,000	136,1275	272,25
4601 8482.20.10	ROLAMENTO SKF 32216 J2/V634	PC	2,000	0,0100	0,02

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 36 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4117 8482.30.00	ROLAMENTO SKF 32218	PC	2,000	326,7000	653,40
3829 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 6009 2RSC3 (45X75X16)	UN	6,000	34,3150	205,89
5280 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 6017 ZZ C3	UN	2,000	154,2950	308,59
6574 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 6212 2Z C3	UN	9,000	101,6400	914,76
4992 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 6308 2RS1/C3	UN	3,000	0,0100	0,03
6562 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 6312 ZZ C3	UN	4,000	74,8750	299,50
11232 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 6314 C3	UN	2,000	309,6350	619,27
2614 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 6315 C3	UN	6,000	399,9950	2.399,97
4091 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 6316 C3	PC	5,000	463,0340	2.315,17
4274 8482.10.90	ROLAMENTO SKF 6319 C3	UN	3,000	802,8917	2.408,68
13342 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 6411 C3	UN	2,000	493,4225	986,85
9932 8482.40.00	ROLAMENTO TIMKEN 21320 EJW33C3	PC	2,000	1.442,9250	2.885,85
6626 8482.10.10	ROLAMENTO UC 210	UN	3,000	0,0100	0,03
6628 8482.10.10	ROLAMENTO UCX 11-V22	UN	2,000	0,0100	0,02
3761 8482.10.10	ROLAMENTO Y210 TV22 Ø INT.50MM	PC	3,000	0,0100	0,03
6627 8482.10.10	ROLAMENTO Y-210-31V22	UN	2,000	71,6400	143,28
4588 8431.39.00	ROLETE DE CARGA - TUBO: 210MM X EIXO: 250 X (	UN	3,000	65,6606	196,99
6737 8428.90.90	ROLETE DE CARGA 190MMM X 102 X 14MM	UN	39,000	69,8775	2.725,21
1893 8431.39.00	ROLETE DE CARGA 260MM X 100 X 14 MM	UN	22,000	74,8560	1.646,83
4611 8431.39.00	ROLETE DE CARGA 270MM X 102 X 14 MM	UN	20,000	80,1968	1.603,93
1189 8431.39.00	ROLETE DE CARGA 280 X 310 X 102 X 30 MM IMP	UN	17,000	48,1506	818,56
8121 8431.39.00	ROLETE DE CARGA 300MM X E-30 Ø 4"	UN	16,000	101,1219	1.617,96
6449 8482.91.20	ROLETE DE RETORNO 4" X 670MM X EIXO 14MM	UN	7,000	106,7039	746,93
1192 8431.39.00	ROLETE DE RETORNO 700 X 100 X 14 MM	UN	13,000	126,0239	1.638,32
6033 8431.39.00	ROLETE DE RETORNO 830 X 102 X 14 MM	UN	7,000	0,0100	0,07
6804 8431.39.00	ROLETE DE RETORNO 860MM X E-30 Ø4"	UN	4,000	0,0100	0,04
8135 8431.39.00	ROLETE RETORNO 600MM EIXO:30	UN	7,000	41,5250	290,68
13830 8431.39.00	ROLO DE CARGA 280X80X14MM EIXO 3/4	UN	10,000	82,5820	825,82
8989 8406.90.19	ROTOR INOX BOMBA IMBIL RT65300 A351 CF8M	UN	1,000	0,0100	0,01
7112 8413.91.90	ROTOR RL-20B(R/F)200X8.0X7/8"	PC	1,000	0,0100	0,01

Modelo: BOMBA DO LAVADOR DE GAS MAT

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 37 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1890 3402.50.00	SABAO EM PO TIXAN 2KG	UN	5,000	18,9187	94,58
8582 3401.19.00	SABONETE DESENGRAXANTE MICROPARTICULA 8	UN	24,000	25,4433	610,64
8271 3401.20.90	SABONETE ESPUMA PESSEGO GRATTY 500ML PR/	UN	26,000	7,0000	182,00
897 3923.21.10	SACO LIXO PRETO 100 LTS P3 C/ 100 UNDS. 0,10	PCT	2,000	77,3000	154,60
1502 6307.10.00	SACO NOSSO CRU P/ LIMPEZA 62X85	UN	19,000	9,3075	176,84
10931 3923.21.90	SACO P/ LIXO PRETO 200L C/100 UND	PCT	2,000	68,0333	136,07
10932 3923.21.90	SACO P/LIXO 300L PRETO C/100 UND	PCT	1,000	168,3000	168,30
3540 3923.29.90	SACO P/LIXO AMARELO 100 LITROS	PCT	3,000	29,3000	87,90
3546 3923.21.10	SACO P/LIXO AZUL 100 LITROS	PCT	1,000	53,0000	53,00
3537 3923.29.90	SACO P/LIXO AZUL 20 LITROS	PCT	1,000	13,9125	13,92
8272 3923.21.10	SACO P/LIXO AZUL 40 LITROS	PCT	3,000	17,2000	51,60
3542 3923.29.90	SACO P/LIXO CINZA 100 LITROS	PCT	3,000	29,3000	87,90
3535 3923.29.90	SACO P/LIXO LARANJA 100 LITROS	PCT	1,000	29,3000	29,30
3536 3923.29.90	SACO P/LIXO MARROM 100 LITROS	PCT	1,000	35,1000	35,10
3545 3923.29.90	SACO P/LIXO MARRON 200 LITROS	PCT	1,000	65,1000	65,10
3547 3923.21.10	SACO P/LIXO VERMELHO 100 LITROS	PCT	1,000	36,0000	36,00
3548 3923.29.90	SACO P/LIXO VERMELHO 200 LITROS	PCT	1,000	65,1000	65,10
8269 3923.21.10	SACO P/LIXO VERMELHO 40 LITROS	PCT	3,000	16,3000	48,90
7996 3808.99.19	SANITIZANTE ALCOOL EM SPRAY 500ML PRATIC P	UN	19,000	9,0000	171,00
5056 8467.92.00	SCHRADER CONJUNTO GOTEJADOR 5589-200	UN	6,000	52,2812	313,69
5054 9026.20.10	SCHRADER MANOMETRO 6333-368 2" 1/4"BSPT 0-2	UN	2,000	71,8833	143,77
6640 9032.20.00	SCHRADER SILENCIOSO 4802-1000	UN	4,000	0,0100	0,04
5055 8467.92.00	SCHRADER SILENCIOSO 4804-1000	UN	4,000	78,9400	315,76
6794 9020.00.10	SCHRADER SILENCIOSO ES25MC	UN	6,000	0,0100	0,06
7111 8484.20.00	SELO MECANICO 1.3/8" T01 BUNA 0122SBP4RS	PC	2,000	76,5050	153,01
Modelo:	BOMBA DO LAVADOR DE GAS MAT				
14135 8484.20.00	SELO MECANICO TS-P 1.1/4" VITON VEDABRAS	PC	2,000	86,2133	172,43
12908 8536.50.90	SENSOR DE PRESENÇA FRONTAL 180º	UN	1,000	38,6000	38,60
905 8536.50.90	SENSOR DE PRESENCA TETO QA19 QUALITRONIX	UN	2,000	26,5233	53,05
6386 8543.70.99	SENSOR INDUTIVO NA IFL-10-30-10T	UN	2,000	245,9100	491,82
6385 8543.70.99	SENSOR INDUTIVO NF IFL-10-30-01T	UN	2,000	250,4700	500,94

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 38 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4115 8536.49.00	SENSOR MAGNÉTICO PARKER 7088-009	PC	9,000	0,0100	0,09
5044 8537.10.20	SEQUENCIADOR ELETÔNICO STP 200 C-6 32-CANA	PC	1,000	3.412,7300	3.412,73
4206 8481.90.90	SILENCIOSO BRONZE 1/4"BSPP MINI	PC	23,000	12,5896	289,56
3084 3214.10.10	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA 250G	UN	8,000	18,3967	147,17
1421 9032.89.11	SOFT STARTER SSW06 205A SSW060205T2257PSZ	PC	1,000	0,0100	0,01
6230 9032.89.11	SOFT STARTER WEG CHAVE DE PARTIDA SSW07	UN	1,000	0,0100	0,01
7114 2942.00.00	SOLDA A FRIO PLASTEEL 4: MASSA 450G PQ1	UN	2,000	0,0100	0,02
11556 8207.90.00	SOQUETE MAGNETICO PARA PARAFUSO AUTO BR	PC	2,000	9,0750	18,15
3843 8536.61.00	SOQUETE P/LAMAPADA FLUOR. ANTI VIBRATORIO	PC	37,000	0,0100	0,37
6512 3004.90.99	SORO REHIDRATANTE CATARINENSE ENVELOPE	CX	3,000	66,4400	199,32
15414 3204.90.00	SPRAY LIQUIDO PENETRANTE	UN	4,000	41,4280	165,71
15415 3204.90.00	SPRAY REVELADOR	UN	4,000	33,3150	133,26
12273 3926.90.90	SUPORTE LIMPA TUDO 8700	UN	3,000	41,3000	123,90
14684 8536.10.00	SUPORTE P/FUSIVEL NH00	PC	8,000	34,0311	272,25
15119 6307.20.00	TALABARTE CA 35509 MODELO MULT 1892H	PC	3,000	231,4133	694,24
6654 4203.30.00	TALABARTE DUPLO	UN	2,000	199,5600	399,12
11380 8466.93.40	TALHADEIRA SDS MAX 25X400 PARA MARTELO DE	PC	4,000	39,0227	156,09
3204 3917.40.90	TAMPAO GALVANIZADO 1"	UN	7,000	7,8890	55,22
6576 7307.19.90	TAMPAO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	3,000	12,1050	36,32
3184 6903.20.20	TAMPAO GALVANIZADO 1/2"	UN	2,000	2,0271	4,05
4209 8432.90.00	TAMPAO GALVANIZADO 1/4"	PC	24,000	0,0100	0,24
4414 7307.19.90	TAMPAO GALVANIZADO 2"	UN	2,000	0,0100	0,02
3203 3917.40.90	TAMPAO GALVANIZADO 3/4"	UN	2,000	0,0100	0,02
6942 8418.10.00	TAMPAO GALVANIZADO 3/8"	UN	7,000	2,4157	16,91
2108 3925.90.90	TAMPAO PLASTICO MT034 DAISA	UN	100,000	0,2200	22,00
5928 5701.90.00	TAPETE ARTESANAL	UN	2,000	17,9900	35,98
3122 7307.19.90	TE GALVANIZADO 1"	UN	9,000	13,8811	124,93
4035 7307.19.90	TE GALVANIZADO 1.1/2"	UN	2,000	15,3500	30,70
3123 7307.19.90	TE GALVANIZADO 1/2"	UN	2,000	0,0100	0,02
6765 7307.19.90	TE GALVANIZADO 1/4"	UN	16,000	0,0100	0,16
5805 7307.19.90	TE GALVANIZADO 2"	UN	2,000	26,6233	53,25

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 39 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6766 7307.19.90	TE GALVANIZADO 3"	UN	2,000	62,3950	124,79
2216 3917.40.90	TE UNIAO INST. 6MM REF 402063	UN	5,000	4,1740	20,87
3121 7307.19.90	TEE GALVANIZADO 3/4"	UN	5,000	3,6600	18,30
1782 8535.90.90	TERMINAL COMPRESSAO 120MM	UN	23,000	17,4665	401,73
1783 8535.90.90	TERMINAL COMPRESSAO 150MM	UN	28,000	8,7167	244,06
3185 8535.90.90	TERMINAL COMPRESSAO 16MM FURO M8	UN	28,000	1,7730	49,65
1784 8535.90.90	TERMINAL COMPRESSAO 185MM	PC	37,000	24,4846	905,93
1786 8535.90.00	TERMINAL COMPRESSAO 240MM	PC	12,000	15,0605	180,73
3793 8536.50.90	TERMINAL COMPRESSAO 25MM - FURO M8	PC	44,000	2,3951	105,38
10984 8535.90.00	TERMINAL COMPRESSAO 300MM	PC	8,000	40,8375	326,70
1780 8535.90.90	TERMINAL COMPRESSAO 35MM	UN	16,000	2,9339	46,95
1627 8535.90.90	TERMINAL COMPRESSAO 50MM	UN	22,000	5,1889	114,15
943 8536.90.50	TERMINAL COMPRESSAO 70MM	UN	21,000	7,0574	148,20
1781 8536.90.90	TERMINAL COMPRESSAO 95MM	UN	19,000	8,9668	170,37
6530 8517.61.42	TERMINAL POLIMERICO KIT TPK 01 E	UN	3,000	0,0100	0,03
6529 8517.61.42	TERMINAL SAPATA COMPRESSAO 150MM	UN	11,000	0,0100	0,11
3104 9033.00.00	TERMOPAR TIPO "K" -600MM- TUBO AÇO INOX 310	UN	2,000	844,7533	1.689,51
952 8213.00.00	TESOURA MEDIA MULTI USO REFORÇADA (ESCRIT	UN	4,000	13,2525	53,01
16025 3215.11.00	TINTA CARIMBO AUTOMATICO COR PRETO A BASE	UN	1,000	5,5000	5,50
955 3215.11.00	TINTA CARIMBO PILOT-AZUL	UN	1,000	11,6000	11,60
15132 3215.90.00	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PF	PC	1,000	10,9000	10,90
14480 8525.60.90	TRANSCEPTOR ALPHA V4 A1500	PC	1,000	651,2300	651,23
4897 8543.70.99	TRANSFORMADOR DE COMANDO BIV. 500VA 220/4	UN	1,000	0,0100	0,01
11146 9026.20.90	TRANSMISSOR DE PRESSAO NOVUS NP620 P/N 88	PC	1,000	632,5400	632,54
2249 3506.10.90	TRAVA ROSCA ALTA RESIST. 50G	UN	3,000	214,7367	644,21
1000 9603.40.90	TRINCHA ATLAS 395 X 2	UN	5,000	5,4000	27,00
1176 9603.40.90	TRINCHA ATLAS REF.395 1.1/2"	UN	7,000	4,3700	30,59
1018 7307.19.10	UNIAO ASSENTO PLANO GALV. 1 1/2	UN	5,000	45,9783	229,89
6950 7307.19.90	UNIAO GALVANIZADA 1/2"	UN	8,000	0,0100	0,08
6949 7307.19.90	UNIAO GALVANIZADA 1/4"	UN	4,000	0,0100	0,04
4419 7307.19.10	UNIAO GALVANIZADA 2"	UN	2,000	63,5240	127,05

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 40 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6952 7307.19.10	UNIAO GALVANIZADA 2.1/2"	UN	2,000	83,4950	166,98
2667 7307.19.90	UNIAO GALVANIZADA 3"	UN	3,000	188,5467	565,64
6951 7307.19.90	UNIAO GALVANIZADA 3/4"	UN	2,000	24,0067	47,99
2802 7307.19.90	UNIAO GALVANIZADA ASSENTO PLANO 1"	UN	12,000	25,5571	306,68
3200 7609.00.00	UNIDUT CONICO 3/4"	UN	14,000	1,4036	19,65
2935 7609.00.00	UNIDUTE RETO 1.1/2"	PC	6,000	0,0100	0,06
6762 7609.00.00	UNIDUTE RETO 1/2"	UN	8,000	0,0100	0,08
1019 8481.40.00	VALVULA ALIVIO C/ANEL P/COMPRESSOR SCHULZ	UN	2,000	61,7100	123,42
3790 8481.10.00	VALVULA CONTROLE DE FLUXO 3/4" PARKER 0033	PC	1,000	517,2750	517,27
1324 8481.40.00	VALVULA CORTA CHAMA CANETA GLP 407787	UN	5,000	51,3900	256,95
1323 8481.40.00	VALVULA CORTA CHAMA CANETA OXIGÊNIO 04077	UN	4,000	51,6820	206,73
1022 8481.40.00	VALVULA CORTA CHAMA REGULADOR PRESSÃO C	UN	8,000	48,9400	391,52
1023 8481.40.00	VALVULA CORTA CHAMA REGULADOR PRESSÃO C	UN	3,000	51,6833	155,05
7855 8481.30.00	VALVULA DE RETENÇÃO P/COMPRESSOR DE PIST	PC	2,000	289,4900	578,98
6992 8481.10.00	VALVULA REGULADORA DE FLUXO 1/2"X6MM	UN	11,000	0,0000	0,00
4875 8481.20.90	VALVULA REGULADORA DE FLUXO 1/4"X6MM	UN	9,000	17,4247	156,82
5204 8481.20.90	VALVULA REGULADORA DE FLUXO 3/8"X6MM	UN	13,000	28,1646	366,14
7036 8481.30.00	VALVULA RETENCAO PORTINHOLA DUPLA 1.1/2"	UN	1,000	0,0100	0,01
3769 7307.19.20	VALVULA RETENCAO PORTINHOLA DUPLA 3"	PC	1,000	0,0100	0,01
4113 8481.40.00	VALVULA ROTATIVA DIRECIONAL PARKER HVN 44(	PC	4,000	0,0100	0,04
7254 7412.20.00	VALVULA SEGURANÇA /ALIVIO P/ COMPRESSOR 1	UN	3,000	28,0833	84,25
7557 8311.30.00	VARETA DE SOLDA AMARELA	KG	1,000	126,0660	126,07
2067 9603.10.00	VASSOURA GARI PIAÇAVA 40 CMTS	UN	18,000	24,6809	444,26
2496 9603.10.00	VASSOURA PELO 30CMT	UN	2,000	32,2900	64,58
13995 9603.10.00	VASSOURA PELO 60CMT	UN	1,000	62,9000	62,90
2583 9603.10.00	VASSOURA PET RECICLAVEL N3	UN	3,000	24,9000	74,70
2650 9603.10.00	VASSOURA XAP-XAP PURA LATA N.04	UN	1,000	28,9500	28,95
11469 9603.90.00	VASSOURAO PROFISSIONAL 400X72MM REF.: 3185	CX	1,000	211,4000	211,40
1029 3920.99.90	VEDA ROSCA 18MMX50MM AMANCO	UN	12,000	6,4767	77,72
13106 4016.93.00	VEDACAO SNH 517 TG C/4UNID.	PC	16,000	22,0881	353,41
1508 3402.90.39	VEJA MULT IUSO 500 ML	UN	11,000	4,3300	47,63

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300010 **CNPJ:** 41.593.841/0001-37

FOLHA: 41 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2648 3402.20.00	VEJA VIDREX COM ALCOOL 500ML	UN	2,000	8,4800	16,96
5248 8503.00.90	VENTILADOR 100 (FURO 23MM)	UN	3,000	16,3200	48,96
6531 8414.51.10	VENTILADOR C/GRELHA UNIKEY 200X200 220V	UN	8,000	0,0100	0,08
4529 8503.00.90	VENTUINHA PLASTICA 200L	UN	2,000	54,9950	109,99
1041 8414.90.39	VISOR OLEO ROSCA 3/4	UN	5,000	29,3700	146,85
11514 3209.90.20	VISOR PASTA SUSPENSA PLASTICO C/50 UN	CX	1,000	12,0000	12,00
	GRUPO: 2 MATERIAIS DE CONSUMO				**338.822,35**

TOTAL GERAL **357.801,54**

TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma da lei, as partes abaixo identificadas, de um lado,

BR BAP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 40.463.273/0001-97, com sede na Praça Jerusalém, 39, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, doravante simplesmente denominada **COMODANTE**;

E, de outro lado,

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.: 41.593.841/0002-18, com sede na Rod MG-431, KM06, Zona Rural – Itatiaiuçu / MG – CEP:35.685-000, doravante simplesmente denominada **COMODATÁRIA**;

Individualmente denominadas "Parte" e, em conjunto "Partes";

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Instrumento Particular de Contrato de Comodato de Bens Móveis com Prazo Determinado**, doravante denominado "Contrato" que será regido pelas cláusulas e condições seguintes, descritas no presente.

Cláusula 1ª. A **COMODANTE** é exclusiva proprietária dos bens móveis descritos no **Anexo I**, doravante denominados "Máquinas", na sua matriz ou filiais, as quais cede gratuitamente em comodato à **COMODATÁRIA** para uso exclusivo da relação comercial.

Cláusula 2ª. São obrigações da **COMODATÁRIA:**

a) A conservação das Máquinas, como se elas suas próprias fossem, não as podendo utilizar senão de acordo com os termos deste Contrato, sob pena de responder por perdas e danos;

b) Realizar todas as benfeitorias necessárias e úteis à conservação das Máquinas, incluindo toda e qualquer manutenção, devendo mantê-las em plenas condições de uso;

c) Responder pela guarda das Máquinas;

d) Reparar os danos eventualmente causados às Máquinas, devendo indenizar a **COMODANTE** pelos prejuízos que vier a lhe causar em decorrência da inadequada utilização das Máquinas;

e) Devolver as Máquinas em perfeitas condições, assim como lhe foram entregues.

Parágrafo primeiro – Caso a **COMODATÁRIA** não devolva as Máquinas nas condições em que as recebeu e dentro do prazo estabelecido neste Contrato, ela responderá, na forma da lei, pelas perdas e danos que sua conduta gerar.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS

Parágrafo segundo – Caso as Máquinas em questão necessitem de benfeitorias necessárias ou úteis para sua perfeita utilização, a **COMODATÁRIA** deverá arcar com os custos de sua execução.

Parágrafo terceiro – As benfeitorias meramente voluptuárias não serão objeto de ressarcimento pela **COMODANTE** à **COMODATÁRIA** e poderão ser levantadas ao termo final do Contrato, desde que não prejudiquem a solidez nem a estética das Máquinas.

Cláusula 3ª. As máquinas em questão deverão ser utilizadas, exclusivamente, para os fins acima definido, não podendo a **COMODATÁRIA**, em nenhuma hipótese, ceder, alugar, arrendar as Máquinas para quem quer que seja ou utilizá-la para fins diversos, a qualquer título.

Cláusula 4ª. As Partes acordam que o Contrato ora firmado vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo, no entanto, a COMODANTE requerer a extinção antecipada do presente Contrato mediante notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula 5ª. O presente Contrato será rescindido, de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento de quaisquer das obrigações fixadas neste Contrato; e

b) Em caso de decretação de falência ou aprovação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou extinção de quaisquer das partes.

Parágrafo único – Extinto o Contrato, por qualquer motivo, a **COMODATÁRIA** obriga-se a restituir imediatamente as Máquinas à **COMODANTE**.

Cláusula 6ª.

Parágrafo segundo. O silêncio da **COMODANTE** será entendido como renúncia expressa ao direito de preferência.

Parágrafo segundo. Qualquer venda a terceiros sem a observância do procedimento acima será considerada como falta grave, sujeita à multa de 100% (cem por cento) do valor da venda indevida, sem prejuízo da anulação da operação.

Cláusula 7ª. Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e perdurará pelo prazo estipulado na Cláusula 4ª supra.

Cláusula 8ª. O presente Contrato obrigará as Partes, seus representantes legais, sucessores e cessionários.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Cláusula 9ª. O presente Contrato não resulta, nem poderá resultar, em hipótese alguma, vínculo de natureza trabalhista ou associativa entre as Partes, nem tampouco entre funcionários, administradores ou prepostos da outra Parte.

Cláusula 10ª. As Partes reconhecem que suas obrigações neste Contrato são de caráter extraordinário, especial e único e que, em caso de descumprimento das mesmas por qualquer das Partes, perdas e danos serão remédio insuficiente. Consequentemente, fica acordado que as Partes terão direito a execução específica das obrigações, conforme disposto pelo artigo 461 do Código de Processo Civil, além das perdas e danos, como remédio para a execução das disposições aqui previstas.

Cláusula 11ª. Surgindo divergências quanto à interpretação do pactuado neste Contrato ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se nele a existência de lacunas, as Partes solucionarão tais divergências, de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade, e da economicidade e, preencherão as lacunas com estipulações que, presumivelmente, teriam correspondido à vontade das Partes na respectiva ocasião.

Cláusula 12ª. O presente Contrato constitui o acordo integral entre as Partes, com relação ao seu objeto, cancelando e substituindo todos e quaisquer entendimentos e contratos anteriormente celebrados entre as Partes.

Cláusula 13ª. Se alguma cláusula deste Contrato vier a se tornar nula ou inexequível, ela não afetará a validade e eficácia de qualquer outra cláusula deste Contrato, as quais serão consideradas vigentes, válidas e eficazes na melhor forma de direito.

Cláusula 14ª. O presente Contrato não poderá ser modificado ou alterado, salvo mediante Contrato escrito, que assinado pelas Partes fará parte integrante do presente.

Cláusula 15ª. A omissão de qualquer Parte, a qualquer tempo, de exigir o cumprimento pela outra Parte de qualquer disposição deste Contrato não afetará, de modo algum, o direito de, a qualquer tempo, se exigir tal cumprimento, nem a tolerância de qualquer Parte quanto ao descumprimento de disposição constituirá uma renúncia, perdão ou novação de tal disposição ou de quaisquer outras disposições deste Contrato.

Cláusula 16ª. O presente Contrato será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. Em caso de conflito entre as Partes, será competente para dirimi-lo o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS

Rio de Janeiro,30 de agosto de 2021.



BR BAP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
COMODANTE



SÃO JORGE SIDERURGIA INÁCIO LTDA.
COMODATÁRIA

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF nº	CPF nº

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS

Anexo I

Descrição das Máquinas e Equipamentos

Equipamentos **BR BAP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**

1. CAÇAMBA BAP Nº 012

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 13/10/2023 **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES** Hora: 12:32:41

Remetente:

Cooperativa:	3175-5 / SICOOB CREDISETE
Conta:	24.045-1 / SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Favorecido:

Cooperativa:	3175-5 / SICOOB CREDISETE
Conta:	24.028-1 / NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCI
Data da Transferência:	14/05/2021
Finalidade:	TRANSF.COOPERATIVA - DIF. TITULARIDADE
Valor:	R$ 1.781.701,49
Documento:	4215489
Autenticação:	7D2BBDAF-88FB-47FA-BF7C-657AFCFBFBBA

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SIDERÚRGICA SETEGUSA
LEVANTAMENTO ESTOQUE MATÉRIA PRIMA

	PATIO	*SILO*	*TOTAL*		*$*		*FRETE*		*TOTAL*
BAUXITA GOIAS - TERRA GOYANA	30,000	-	30,000	R$	121,00	R$	145,00	R$	7.980,00
BAUXITA MARIANA - VGX	20,000	20,000	40,000	R$	213,00	R$	-	R$	8.520,00
CALCÁRIO	120,000	50,000	170,000	R$	44,00	R$	8,00	R$	8.840,00
A&T (estocado)	550,000		550,000	R$	-	R$	-	R$	-
MINÉRIO ITAMINAS	-	180,000	180,000	R$	325,00	R$	30,00	R$	63.900,00
MINÉRIO FERRO+	-	180,000	180,000	R$	500,00	R$	42,00	R$	97.560,00
MINÉRIO JLM - Lote 23	350,000		350,000	R$	270,00	R$	60,00	R$	115.500,00
MINÉRIO JLM - Lote 19	250,000	30,000	280,000	R$	270,00	R$	60,00	R$	92.400,00
MINÉRIO 03 BARRAS	-	200,000	200,000	R$	280,00	R$	14,00	R$	58.800,00
Coluna do AF - MINÉRIO ITAMINAS 40%	-	38,400	38,400	R$	325,00	R$	30,00	R$	13.632,00
Coluna do AF - MINÉRIO FERRO+ 10%	-	9,600	9,600	R$	500,00	R$	42,00	R$	5.203,20
Coluna do AF - MINÉRIO JLM 30%	-	28,800	28,800	R$	270,00	R$	60,00	R$	9.504,00
Coluna do AF - MINÉRIO 03 BARRAS 20%	-	19,200	19,200	R$	280,00	R$	14,00	R$	5.644,80
Coluna do AF - CALCÁRIO	-	14,800	14,800	R$	44,00	R$	8,00	R$	769,60
	1.320,000	**770,800**	**2.090,800**					**R$**	**488.253,60**

	SILO		*TOTAL*		*$*		*FRETE*		*TOTAL*
CARVÃO M3	1.700,000	-	1.700,000	R$	320,00	R$	-	R$	544.000,00
Coluna do AF - CARVÃO M3	-	167,442	167,442	R$	320,00	R$	-	R$	53.581,40
	1.700,000	**167,442**	**1.867,442**					**R$**	**597.581,40**
SUCATINHA COM TERRA	4,310	-	4,310	R$	120,00	R$	-	R$	517,20
SUCATA DE MÃO E GRANULADO	4,500	-	4,500	R$	650,00	R$	-	R$	2.925,00
SUCATINHA SABONETE (ENVIADO P/ GERDAU)	5,540	-	5,540	R$	2.550,00	R$	-	R$	14.127,00
DIESEL (LITROS)	6.600,000	-	6.600,000	R$	4,30	R$	-	R$	28.380,00
MASSA DE TAMPONAMENTO	6,000	-	6,000	R$	3.885,00	R$	380,00	R$	25.590,00
	6.620,350	**-**	**6.620,350**					**R$**	**71.539,20**
TOTAL DE INSUMOS	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**	**R$**	**1.157.374,20**

Siderúrgica Setegusa

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Físico Estoque Almoxarifado Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total	Origem
1	6449	ROLETE 670MM E-14	13,000	68,05	884,65	Ordem de Compra
2	1191	ROLETE 600MM E-14	6,000	78,70	472,20	Valor Mercado
3	1189	ROLETE 280MM E-14	18,000	68,05	1.224,90	Ordem de Compra
4	6033	ROLETE 830MM E-14	8,000	97,20	777,60	Valor Mercado
5	9273	SISTEMA AQUISICAO DE DADOS PIROMETRIA / ROBSON	1,000	30.000,00	30.000,00	Ordem de Compra
6	0001	TORNO ROMI 400II	1,000	19.000,00	19.000,00	Valor Mercado
7	7579	GRUPO GERADOR GMG 004 MOTOR CUMMINS WEG 450 KVA	1,000	85.000,00	85.000,00	Ordem de Compra
8	6737	ROLETE 190MM E-14	12,000	67,00	804,00	Ordem de Compra
9	4611	ROLETE 270MM E-14	15,000	63,35	950,25	Ordem de Compra
10	1893	ROLETE 260MM E-14	32,000	79,00	2.528,00	Ordem de Compra
11	6804	ROLETE 860MM E-14	5,000	104,00	520,00	Ordem de Compra
12	1194	ROLETE 280MM E-14	31,000	64,00	1.984,00	Ordem de Compra
13	1192	ROLETE 700MM E-14	17,000	165,00	2.805,00	Ordem de Compra
14	8121	ROLETE 300MM E-14	8,000	55,00	440,00	Ordem de Compra
15	4588	ROLETE 210MM E-14	17,000	49,50	841,50	Ordem de Compra
16	3366	GAXETA B/CO 1/4"	5,000	56,20	281,02	Posição de Estoque
17	3367	GAXETA B/CO 5/16"	10,000	56,20	562,03	Posição de Estoque
18	3368	GAXETA B/CO 3/8"	10,000	57,62	576,25	Posição de Estoque
19	3373	GAXETA B/CO 1/2"	15,000	41,00	615,00	Posição de Estoque
20	3369	GAXETA B/CO 5/8"	20,000	56,20	1.124,06	Posição de Estoque
21	3370	GAXETA B/CO 3/4"	10,000	60,76	607,62	Posição de Estoque
22	3371	GAXETA B/CO 7/8"	10,000	60,76	607,62	Posição de Estoque
23	3451	GAXETA GRAF. 1/2"	10,000	32,76	327,56	Posição de Estoque
24	5113	GAXETA B/CO 5/16"	5,000	49,00	245,00	Ordem de Compra
25	4314	GAXETA B/CO 7/16"	5,000	49,00	245,00	Valor Mercado
26	3374	FITA AMIANTO	90,000	6,76	608,79	Posição de Estoque
27	3372	GAXETA B/CO 1"	30,000	60,76	1.822,87	Posição de Estoque
28	7847	GAXETA B/CO 1.1/4"	20,000	85,00	1.700,00	Ordem de Compra
29	6633	FIM DE CURSO TL - 441	1,000	78,21	78,21	Ordem de Compra
30	6709	BORRACHA MODELEX	4,000	35,00	140,00	Ordem de Compra
31	6631	BORRACHA ACOPLAMENTO E20	3,000	21,45	64,35	Ordem de Compra
32	3936	CRUZETA	2,000	40,00	80,00	Ordem de Compra
33	3937	REGULADOR DE PRESSÃO 3562-2000	4,000	50,00	200,00	Ordem de Compra
34	8387	FILTRO	1,000	158,00	158,00	Ordem de Compra
35	8605	COPO	1,000	230,80	230,80	Ordem de Compra
36	10450	FILTRO REGULADOR	2,000	43,90	87,80	Ordem de Compra
37	5622	FILTRO REGULADOR	1,000	564,37	564,37	Ordem de Compra
38	5623	CONJUNTO 07241BE	2,000	437,64	875,28	Ordem de Compra
39	4022	FILTRO LUBRIFICADOR	1,000	844,14	844,14	Ordem de Compra
40	3593	PASTILHA FREIO	1,000	205,92	205,92	Ordem de Compra
41	4904	SILENCIOSO 1/4"	1,000	1.500,00	1.500,00	Ordem de Compra
42	4206	REGULADOR	7,000	95,00	665,00	Ordem de Compra
43	3589	REGULADOR 1/2" X 6MM	15,000	42,00	630,00	Ordem de Compra
44	6992	COTOVELO MACHO 1/4 X 6MM	12,000	288,00	3.456,00	Ordem de Compra
45	6412	CONEXÃO RETA 6MM	28,000	128,00	3.584,00	Ordem de Compra
46	7879	SILENCIADOR 4802-1000	12,000	15,70	188,40	Ordem de Compra
47	5545	MANOMETRO 100X1/2 0-300PSI	1,000	111,50	111,50	Ordem de Compra
48	5054	UNIDADE HIDRAULICA	2,000	74,00	148,00	Ordem de Compra
49	4113	COMANDO HIDRAULICO	4,000	324,93	1.299,72	Ordem de Compra
50	5624	ENGATE RAPIDO 1/4" X 6MM	1,000	2.921,50	2.921,50	Ordem de Compra
51	3590	ENGATE RAPIDO 3/8" X 6MM	21,000	4,48	94,08	Posição de Estoque
52	5203	REGULADOR 3/8 X 6MM	10,000	32,00	320,00	Ordem de Compra
53	5204	REGULADOR 1/4 X 6MM	3,000	24,00	72,00	Ordem de Compra
54	4875	TE UNIAO 6MM	7,000	52,29	366,03	Ordem de Compra
55	2216	SILENCIADOR ES 25 MC	6,000	65,00	390,00	Ordem de Compra
56	6353	BUCHA	1,000	82,22	82,22	Ordem de Compra
57	7948	PINHAO	1,000	160,91	160,91	Ordem de Compra
58	4288	BUCHA	1,000	385,00	385,00	Ordem de Compra
59	7010	BUCHA	6,000	564,45	3.386,70	Ordem de Compra
60	2379	ELETROVALVULA	2,000	415,00	830,00	Ordem de Compra
61	4023	ELETROVALVULA	1,000	2.305,00	2.305,00	Ordem de Compra
62	4847	ELETROVALVULA	1,000	303,26	303,26	Ordem de Compra
63	10083	ELEMENTO ELASTICO	2,000	1.167,56	2.335,12	Ordem de Compra

Siderúrgica Setegusa

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Físico Estoque Almoxarifado Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total	Origem
64	6694	BOBINA 5,5VA	14,000	58,49	818,86	Ordem de Compra
65	1731	BOBINA IS-85	5,000	69,00	345,00	Ordem de Compra
66	7855	VALVULA	1,000	150,00	150,00	Ordem de Compra
67	7254	VALVULA	2,000	81,13	162,26	Ordem de Compra
68	4905	PINO D-15	1,000	1.595,88	1.595,88	Ordem de Compra
69	6693	BORRACHA D-15	3,000	138,00	414,00	Ordem de Compra
70	2997	ARRUELA D-15	22,000	9,50	209,00	Ordem de Compra
71	5403	ANEL ELASTICO D-15	17,000	8,50	144,50	Ordem de Compra
72	5274	BORRACHA D-5	4,000	190,00	760,00	Ordem de Compra
73	5927	MOLA 220X90X5/16"	12,000	116,00	1.392,00	Ordem de Compra
74	7477	MOLA	8,000	202,00	1.616,00	Ordem de Compra
75	7264	POLIA 120X60	1,000	271,00	271,00	Ordem de Compra
76	9173	POLIA 220X2	2,000	124,60	249,20	Ordem de Compra
77	7263	POLIA 180X60	1,000	410,00	410,00	Ordem de Compra
78	1695	BLOCO CONTATO 3RH-1921	9,000	64,32	578,92	Posição de Estoque
79	842	TIMER 16A	1,000	140,10	140,10	Ordem de Compra
80	1434	RELE TEMPO 6M	1,000	248,96	248,96	Ordem de Compra
81	6527	RELE TEMPO 3M	2,000	92,50	185,00	Ordem de Compra
82	5077	PROGRMADOR HORARIO	2,000	148,75	297,50	Ordem de Compra
83	2557	RELE FALTA DE FASE	9,000	160,00	1.440,00	Ordem de Compra
84	4545	FITA ISOLANTE	12,000	19,76	237,12	Ordem de Compra
85	1358	FITA AUTO FUSÃO	2,000	18,51	37,02	Posição de Estoque
86	4115	SENSOR MAGNETICO	9,000	301,66	2.714,94	Ordem de Compra
87	3624	BOIA DE NIVEL	3,000	50,00	150,00	Ordem de Compra
88	4010	CELULA DE CARGA 1T	1,000	1.758,04	1.758,04	Ordem de Compra
89	2603	CELULA DE CARGA 1500	4,000	813,19	3.252,77	Posição de Estoque
90	2295	CONECTOR BIMETALICO 150-35	6,000	44,90	269,40	Ordem de Compra
91	3913	CONECTOR BIMETALICO	3,000	14,95	44,85	Ordem de Compra
92	335	CONECTOR BIMETALICO 150-10	9,000	12,79	115,13	Posição de Estoque
93	3912	LUVA DE EMENDA 150	11,000	7,99	87,89	Ordem de Compra
94	3445	CONECTOR BIMETALICO 50MM	9,000	16,50	148,50	Ordem de Compra
95	4952	CONECTOR BIMETALICO 350MM	11,000	13,65	150,15	Ordem de Compra
96	3440	CONECTOR BIMETALICO 10MM	8,000	8,95	71,60	Ordem de Compra
97	3698	TERMINAL COMP. 240MM	12,000	4,99	59,88	Ordem de Compra
98	1783	TERMINAL COMP. 120MM	15,000	13,15	197,25	Ordem de Compra
99	1782	TERMINAL COMP. 95MM	19,000	11,70	222,30	Ordem de Compra
100	1781	TERMINAL COMP. 70MM	7,000	4,80	33,60	Posição de Estoque
101	943	TERMINAL COMP. 50MM	29,000	4,68	135,72	Posição de Estoque
102	1627	TERMINAL COMP. 35MM	20,000	3,90	77,99	Posição de Estoque
103	1780	TERMINAL COMP. 16MM	25,000	1,83	45,83	Posição de Estoque
104	3793	TERMINAL COMP. 10MM	7,000	1,90	13,30	Ordem de Compra
105	3185	PROJETOR PL-400	16,000	1,44	23,04	Posição de Estoque
106	6965	PROJETOR LED 200W	14,000	83,20	1.164,80	Ordem de Compra
107	5063	SOFT 55W-06-205A	1,000	348,90	348,90	Ordem de Compra
108	1421	SOFT 55W-07-85A	1,000	10.769,87	10.769,87	Ordem de Compra
109	6230	SOFT 55W-06-85A	2,000	3.407,36	6.814,72	Ordem de Compra
110	2542	SOFT STARTER SSW07 85A220/690V	2,000	5.092,40	10.184,80	Ordem de Compra
111	5332	OLEO 600XP -680	4,000	525,00	2.100,00	Ordem de Compra
112	2112	OLEO W-90	1,000	335,00	335,00	Ordem de Compra
113	5333	OLEO NUTO H-68	4,000	350,00	1.400,00	Ordem de Compra
114	4341	OLEO VELOCITE OIL Nº6	1,000	246,00	246,00	Ordem de Compra
115	5336	OLEO MOBIL VACUOLINE 528	2,000	715,00	1.430,00	Ordem de Compra
116	4473	GRAXA 260°C	1,000	262,90	262,90	Ordem de Compra
117	5335	GRAXA XHP 462	1,000	1.054,00	1.054,00	Ordem de Compra
118	9289	GRAXA TUTELA IMP 1EP	1,000	432,00	432,00	Ordem de Compra
119	2363	GRAXA LUBRAX BETUMEM 300	1,000	263,00	263,00	Posição de Estoque
120	6944	REG. F.R. 1/4"	4,000	39,35	157,40	Ordem de Compra
121	2096	REG. F.R. 1/2"	2,000	64,00	128,00	Ordem de Compra
122	860	REG. F.R. 3/4"	7,000	28,00	196,00	Ordem de Compra
123	858	REG. F.R. 1"	19,000	44,00	835,98	Ordem de Compra
124	859	REG. F.R. 1.1/2"	1,000	97,90	97,90	Ordem de Compra
125	2895	REG. F.R. 2"	2,000	140,00	280,00	Ordem de Compra
126	3426	REG. F.R. 2.1/2"	1,000	250,00	250,00	Ordem de Compra

Siderúrgica Setegusa

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Físico Estoque Almoxarifado Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total	Origem
127	4031	REG. F.R. 4"	1,000	495,03	495,03	Ordem de Compra
128	4208	BUJAO GALVANIZADO 1/4"	3,000	1,38	4,14	Posição de Estoque
129	6940	BUJAO GALVANIZADO 3/8"	3,000	2,29	6,87	Ordem de Compra
130	3205	BUJAO GALVANIZADO 1/2"	5,000	1,73	8,65	Posição de Estoque
131	3206	BUJAO GALVANIZADO 3/4"	5,000	6,30	31,50	Ordem de Compra
132	3207	BUJAO GALVANIZADO 1"	6,000	4,25	25,50	Posição de Estoque
133	4209	TAMPAO GALVANIZADO 1/4"	25,000	3,05	76,25	Posição de Estoque
134	3184	TAMPAO GALVANIZADO 1/2"	6,000	3,80	22,80	Ordem de Compra
135	3203	TAMPAO GALVANIZADO 3/4"	4,000	3,80	15,20	Ordem de Compra
136	3204	TAMPAO GALVANIZADO 1"	10,000	5,47	54,71	Posição de Estoque
137	6576	TAMPAO GALVANIZADO 1.1/2"	2,000	14,03	28,06	Ordem de Compra
138	4414	TAMPAO GALVANIZADO 2"	3,000	15,60	46,80	Ordem de Compra
139	8226	NIPLE GALVANIZADO 1"	1,000	79,00	79,00	Ordem de Compra
140	4885	NIPLE GALVANIZADO 3"	2,000	98,14	196,28	Ordem de Compra
141	2971	NIPLE GALVANIZADO 2.1/2"	11,000	70,00	770,00	Ordem de Compra
142	4416	NIPLE GALVANIZADO 2"	4,000	20,00	80,00	Ordem de Compra
143	693	NIPLE GALVANIZADO 1.1/2"	4,000	32,50	130,00	Ordem de Compra
144	3873	NIPLE GALVANIZADO 1"	6,000	8,70	52,20	Ordem de Compra
145	694	NIPLE GALVANIZADO 3/4"	5,000	4,65	23,25	Ordem de Compra
146	1479	NIPLE GALVANIZADO 1/2"	6,000	4,00	24,00	Ordem de Compra
147	5893	NIPLE GALVANIZADO 3/8"	15,000	4,90	73,50	Ordem de Compra
148	3574	NIPLE GALVANIZADO 1/4"	2,000	4,60	9,20	Ordem de Compra
149	3123	TE GALVANIZADO 1/2"	6,000	10,00	60,00	Ordem de Compra
150	3121	TE GALVANIZADO 3/4"	9,000	8,02	72,18	Ordem de Compra
151	3122	TE GALVANIZADO 1"	7,000	15,00	105,00	Ordem de Compra
152	4035	TE GALVANIZADO 1.1/2"	3,000	28,86	86,58	Ordem de Compra
153	5805	TE GALVANIZADO 2"	2,000	35,00	70,00	Ordem de Compra
154	2683	JOELHO GALVANIZADO 1/2"X90°	13,000	3,89	50,57	Posição de Estoque
155	550	JOELHO GALVANIZADO 3/4"X90º	6,000	5,72	34,31	Posição de Estoque
156	2779	JOELHO GALVANIZADO 1"X90º	14,000	9,31	130,34	Posição de Estoque
157	4032	JOELHO GALVANIZADO 1.1/2"X90º	7,000	23,50	164,50	Ordem de Compra
158	4034	JOELHO GALVANIZADO 2"X90º	5,000	28,00	140,00	Ordem de Compra
159	6776	LUVA GALVANIZADA RED. 1/2"X1/4	14,000	4,00	56,00	Ordem de Compra
160	4031	REG. FECHO RAPIDO 4"	1,000	495,03	495,03	Ordem de Compra
161	7037	REG. GAXETA 2"	1,000	200,00	200,00	Ordem de Compra
162	6780	LUVA GALVANIZADA 4"	2,000	111,82	223,64	Ordem de Compra
163	623	LUVA GALVANIZADA 3"	2,000	90,00	180,00	Posição de Estoque
164	2976	LUVA GALVANIZADA 2.1/2"	5,000	8,80	44,00	Ordem de Compra
165	4633	LUVA GALVANIZADA 2"	1,000	20,20	20,20	Ordem de Compra
166	624	LUVA GALVANIZADA 2.1/2"	6,000	16,87	101,22	Ordem de Compra
167	2676	LUVA GALVANIZADA 1"	7,000	8,20	57,40	Posição de Estoque
168	2879	LUVA GALVANIZADA 3/4"	11,000	5,29	58,19	Posição de Estoque
169	2016	LUVA GALVANIZADA 1/2"	10,000	3,52	35,20	Posição de Estoque
170	5894	LUVA GALVANIZADA 3/8"	7,000	3,95	27,65	Ordem de Compra
171	3576	BUCHA GALVANIZ. RED. 1/2"X1/4"	19,000	3,47	65,93	Posição de Estoque
172	6383	BUCHA GALVANIZ. RED. 1/2X3/8"	12,000	6,00	72,00	Ordem de Compra
173	176	BUCHA GALVANIZ. RED. 3/4"X1/2"	10,000	5,60	56,00	Ordem de Compra
174	3575	BUCHA GALVANIZ. RED. 1"X1/2"	5,000	16,62	83,10	Ordem de Compra
175	2109	BUCHA GALVANIZ. RED. 1"X3/4"	2,000	7,67	15,35	Posição de Estoque
176	5344	BUCHA GALVANIZ. RED. 2"X1"	4,000	25,00	100,00	Ordem de Compra
177	2976	LUVA GALVANIZADA 2.1/2"	1,000	38,60	38,60	Ordem de Compra
178	7330	JOELHO GALVANIZADO 4"X90º	2,000	137,00	274,00	Ordem de Compra
179	8201	JOELHO GALVANIZADO 2.1/2""X90º	5,000	48,00	240,00	Ordem de Compra
180	5357	CURVA GALVANIZADA 3/4"	7,000	18,31	128,17	Ordem de Compra
181	2667	UNIÃO GALVANIZADA 4"	2,000	195,00	390,00	Ordem de Compra
182	6952	UNIÃO GALVANIZADA 3"	2,000	166,60	333,20	Ordem de Compra
183	4419	UNIÃO GALVANIZADA 2"	3,000	59,90	179,70	Ordem de Compra
184	1018	UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2"	1,000	47,15	47,15	Ordem de Compra
185	2802	UNIÃO GALVANIZADA 1"	12,000	24,93	299,21	Posição de Estoque
186	6951	UNIÃO GALVANIZADA 3/4"	7,000	21,60	151,20	Ordem de Compra
187	6950	UNIÃO GALVANIZADA 1/2"	10,000	20,30	203,00	Ordem de Compra
188	6949	UNIÃO GALVANIZADA 1/4"	5,000	6,00	30,00	Ordem de Compra
189	5044	SEQUENCIADOR S-200	3,000	2.954,80	8.864,40	Ordem de Compra

Siderúrgica Setegusa

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Físico Estoque Almoxarifado Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total	Origem
190	749	PARA RAIOS POLIMERICXO	6,000	151,80	910,80	Posição de Estoque
191	4928	DISJUNTOR MOTOR 1-1,6A	3,000	132,00	396,00	Posição de Estoque
192	2518	DISJUNTOR MOTOR 2,5.4A	2,000	154,05	308,10	Posição de Estoque
193	2514	DISJUNTOR MOTOR 4-6,3A	3,000	154,05	462,15	Posição de Estoque
194	392	DISJUNTOR MOTOR 10-16A	1,000	157,75	157,75	Posição de Estoque
195	2516	DISJUNTOR MOTOR 16-20A	3,000	223,49	670,46	Posição de Estoque
196	2517	DISJUNTOR MOTOR 25-32A	2,000	355,37	710,75	Posição de Estoque
197	4604	DISJUNTOR MOTOR 50-65A	2,000	927,20	1.854,40	Ordem de Compra
198	4927	DISJUNTOR MOTOR 65-80A	2,000	699,75	1.399,50	Posição de Estoque
199	2513	CONTATOR CWM 40A	3,000	248,94	746,81	Posição de Estoque
200	2512	CONTATOR CWM 32A	3,000	177,68	533,04	Posição de Estoque
201	2511	CONTATOR CWM 25A	2,000	108,21	216,42	Posição de Estoque
202	2510	CONTATOR CWM 12A	3,000	87,10	261,30	Posição de Estoque
203	1688	CONTATOR 3RT-1046	5,000	1.427,20	7.136,00	Posição de Estoque
204	3433	CONTATOR 3RT-1036	2,000	557,31	1.114,62	Posição de Estoque
205	1689	CONTATOR 3RT-1054	3,000	1.578,60	4.735,80	Posição de Estoque
206	5071	CONTATOR 3RT-2026	3,000	253,44	760,32	Ordem de Compra
207	4161	CORREIA A38	13,000	11,81	153,53	Ordem de Compra
208	2174	CORREIA A31	11,000	7,00	77,00	Ordem de Compra
209	6003	CORREIA A44	5,000	9,99	49,95	Ordem de Compra
210	6158	CORREIA A64	3,000	11,22	33,66	Ordem de Compra
211	2821	CORREIA B71	6,000	20,35	122,09	Posição de Estoque
212	5064	CORREIA B70	1,000	72,22	72,22	Ordem de Compra
213	1843	CORREIA B41	11,000	14,50	159,50	Ordem de Compra
214	2102	CORREIA B48	8,000	14,00	112,00	Posição de Estoque
215	4628	CORREIA BX55	6,000	51,15	306,92	Posição de Estoque
216	2192	CORREIA B55	6,000	25,70	154,20	Ordem de Compra
217	3975	CORREIA BX58	8,000	44,00	352,00	Ordem de Compra
218	3300	CORREIA B64	12,000	18,80	225,60	Posição de Estoque
219	3302	CORREIA B68	15,000	19,58	293,63	Posição de Estoque
220	2821	CORREIA B71	10,000	20,35	203,49	Posição de Estoque
221	6430	CORREIA B75	10,000	33,97	339,70	Ordem de Compra
222	4629	CORREIA BX75	10,000	62,54	625,43	Posição de Estoque
223	8969	CORREIA B76	5,000	65,65	328,25	Ordem de Compra
224	3428	CORREIA B78	9,000	25,00	225,00	Ordem de Compra
225	4873	CORREIA B80	10,000	22,78	227,80	Ordem de Compra
226	5886	CORREIA B84	7,000	33,19	232,33	Ordem de Compra
227	2410	CORREIA B92	4,000	30,98	123,92	Ordem de Compra
228	3592	CORREIA BX97	8,000	70,49	563,90	Posição de Estoque
229	6707	CORREIA B97	6,000	35,00	210,00	Ordem de Compra
230	4630	CORREIA BX105	7,000	91,20	638,40	Posição de Estoque
231	4692	CORREIA B112	8,000	38,01	304,08	Ordem de Compra
232	1546	CORREIO CX63	18,000	86,06	1.549,06	Posição de Estoque
233	5502	CORREIA C73	12,000	38,80	465,60	Ordem de Compra
234	5503	CORREIA C75	25,000	90,84	2.270,93	Posição de Estoque
235	4494	CORREIA CX75	8,000	168,52	1.348,16	Posição de Estoque
236	6639	CORREIA C105	8,000	82,50	660,00	Ordem de Compra
237	6548	ROLAMENTO 1215	6,000	66,00	396,00	Valor Mercado
238	6547	ROLAMENTO 1213	3,000	76,42	229,26	Valor Mercado
239	6546	ROLAMENTO 1212	2,000	35,00	70,00	Valor Mercado
240	6545	ROLAMENTO 1211	5,000	41,50	207,50	Valor Mercado
241	6543	ROLAMENTO 759/9	1,000	66,00	66,00	Valor Mercado
242	6542	ROLAMENTO 752	2,000	596,15	1.192,30	Valor Mercado
243	6541	ROLAMENTO NU 309	1,000	62,90	62,90	Valor Mercado
244	6539	ROLAMENTO NU 313	1,000	359,90	359,90	Valor Mercado
245	3992	ROLAMENTO 22210	4,000	262,00	1.048,00	Ordem de Compra
246	2616	ROLAMENTO 22211	4,000	238,00	952,00	Posição de Estoque
247	2617	ROLAMENTO 22212	7,000	245,00	1.715,00	Posição de Estoque
248	2618	ROLAMENTO 22213	4,000	294,00	1.176,00	Posição de Estoque
249	9946	ROLAMENTO 22215	4,000	1,20	4,80	Ordem de Compra
250	4851	ROLAMENTO 22216	4,000	349,00	1.396,00	Ordem de Compra
251	2619	ROLAMENTO 22217	4,000	414,00	1.656,00	Posição de Estoque
252	2943	ROLAMENTO 22310	6,000	279,00	1.674,00	Posição de Estoque

Siderúrgica Setegusa

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Físico Estoque Almoxarifado Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total	Origem
253	4657	ROLAMENTO 22312	3,000	635,00	1.905,00	Ordem de Compra
254	3770	ROLAMENTO 6210	2,000	47,90	95,80	Ordem de Compra
255	6428	ROLAMENTO 6207	5,000	37,00	185,00	Ordem de Compra
256	4543	ROLAMENTO 6206	4,000	24,57	98,28	Ordem de Compra
257	4542	ROLAMENTO 6205	3,000	40,00	120,00	Ordem de Compra
258	4541	ROLAMENTO 6204	3,000	57,00	171,00	Ordem de Compra
259	8090	ROLAMENTO 6203	4,000	39,00	156,00	Ordem de Compra
260	3295	ROLAMENTO 6202	4,000	20,00	80,00	Ordem de Compra
261	3009	ROLAMENTO 6018	10,000	223,25	2.232,50	Posição de Estoque
262	5280	ROLAMENTO 6017	2,000	185,00	370,00	Ordem de Compra
263	3829	ROLAMENTO 6009	4,000	38,50	154,00	Ordem de Compra
264	4358	ROLAMENTO 6314	4,000	255,00	1.020,00	Ordem de Compra
265	6562	ROLAMENTO 6312	6,000	169,00	1.014,00	Ordem de Compra
266	7478	ROLAMENTO 2212	6,000	220,00	1.320,00	Ordem de Compra
267	2615	ROLAMENTO NU2307	5,000	199,00	995,00	Posição de Estoque
268	4601	ROLAMENTO 3216	3,000	173,29	519,87	Ordem de Compra
269	5283	ROLAMENTO 21320	2,000	3.668,00	7.336,00	Ordem de Compra
270	6592	ROLAMENTO 22320	2,000	3.910,50	7.821,00	Ordem de Compra
271	6593	ROLAMENTO 30206	5,000	36,40	182,00	Ordem de Compra
272	2944	ROLAMENTO 30207	4,000	40,00	160,00	Ordem de Compra
273	6594	ROLAMENTO 30209	4,000	55,00	220,00	Ordem de Compra
274	6544	ROLAMENTO 1019	2,000	25,00	50,00	Ordem de Compra
275	3170	ROLAMENTO 30211	4,000	98,00	392,00	Ordem de Compra
276	1878	ROLAMENTO 6310	6,000	61,32	367,92	Posição de Estoque
277	4747	ROLAMENTO 6309	2,000	44,87	89,74	Ordem de Compra
278	4992	ROLAMENTO 6308	4,000	53,00	212,00	Ordem de Compra
279	4116	ROLAMENTO 6215	4,000	118,00	472,00	Posição de Estoque
280	3932	ROLAMENTO 6213	2,000	80,32	160,64	Posição de Estoque
281	4274	ROLAMENTO 4274	2,000	384,97	769,94	Posição de Estoque
282	4091	ROLAMENTO 6316	5,000	410,00	2.050,00	Posição de Estoque
283	5500	ROLAMENTO 6315 2ª	13,000	110,00	1.430,00	Ordem de Compra
284	2614	ROLAMENTO 6315 1ª	4,000	242,00	968,00	Posição de Estoque
285	6271	ROLAMENTO 30213	3,000	225,00	675,00	Ordem de Compra
286	9431	ROLAMENTO 30214	2,000	147,00	294,00	Ordem de Compra
287	2668	ROLAMENTO 30305	4,000	41,00	164,00	Ordem de Compra
288	2412	ROLAMENTO 32208	4,000	63,00	252,00	Ordem de Compra
289	6903	ROLAMENTO 32209	4,000	62,08	248,32	Ordem de Compra
290	4595	ROLAMENTO 32213	2,000	135,00	270,00	Ordem de Compra
291	4601	ROLAMENTO 32216	3,000	173,29	519,87	Ordem de Compra
292	4117	ROLAMENTO 32218	2,000	163,00	326,00	Ordem de Compra
293	3758	MANCAL P207	2,000	349,00	698,00	Ordem de Compra
294	6629	MANCAL F207	5,000	35,00	175,00	Ordem de Compra
295	6656	MANCAL P210N	2,000	63,00	126,00	Ordem de Compra
296	3761	ROLAMENTO Y210-31V22	1,000	70,00	70,00	Posição de Estoque
297	6625	ROLAMENTO UC 207	4,000	59,90	239,60	Ordem de Compra
298	889	ROLAMENTO 33109	2,000	138,00	276,00	Posição de Estoque
299	2992	BUCHA H311	7,000	24,05	168,35	Posição de Estoque
300	2993	BUCHA H312	8,000	28,61	228,85	Posição de Estoque
301	2994	BUCHA H313	4,000	30,07	120,28	Posição de Estoque
302	1389	BUCHA H315	6,000	30,07	180,42	Posição de Estoque
303	4850	BUCHA H316	4,000	59,00	236,00	Ordem de Compra
304	4662	BUCHA H317	3,000	75,00	225,00	Ordem de Compra
305	10228	ARANHA H317	10,000	10,28	102,80	Ordem de Compra
306	8484	PORCA M20	4,000	65,00	260,00	Ordem de Compra
307	9107	ARANHA H320	7,000	45,00	315,00	Ordem de Compra
308	8159	PORCA M7	11,000	18,00	198,00	Ordem de Compra
309	8160	ARANHA M7	10,000	9,00	90,00	Ordem de Compra
310	6233	PORCA KM 15	23,000	21,37	491,51	Ordem de Compra
311	9107	ARANHA M20	23,000	45,00	1.035,00	Ordem de Compra
312	4970	ANT. TRAS. FEMEA ISO PARKER	7,000	103,06	721,42	Ordem de Compra
313	4969	GARFO	4,000	58,13	232,52	Ordem de Compra
314	7262	ACOLPAMENTO D-5	1,000	268,10	268,10	Ordem de Compra
315	4189	ACOLPAMENTO D-7	2,000	473,28	946,56	Ordem de Compra

Siderúrgica Setegusa

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Físico Estoque Almoxarifado Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total	Origem
316	5726	ACOLPAMENTO PNEU. A6070	1,000	650,00	650,00	Ordem de Compra
317	5727	ELEMENTO EL S/ ACOPL. TIPO PNEU. A6070	2,000	680,86	1.361,72	Ordem de Compra
318	2983	MANCAL SN511	2,000	150,00	300,00	Ordem de Compra
319	2990	MANCAL SN512	3,000	195,00	585,00	Ordem de Compra
320	5252	MANCAL SN517	1,000	335,00	335,00	Ordem de Compra
321	4849	MANCAL SN516	1,000	225,00	225,00	Ordem de Compra
322	2991	MANCAL SN513	1,000	150,00	150,00	Ordem de Compra
323	9481	MANCAL SNA 517	1,000	213,36	213,36	Ordem de Compra
324	6109	FUSIVEL NHOO 80A	13,000	17,80	231,40	Ordem de Compra
325	6716	FUSIVEL NHOO 63A	16,000	17,80	284,80	Ordem de Compra
326	59	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4	5,000	0,75	3,75	Posição de Estoque
327	3143	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1/2	3,000	1,43	4,29	Posição de Estoque
328	3187	BOX GIRATORIO DE 1"	19,000	11,50	218,50	Posição de Estoque
329	3843	RECEPTACULO W99	49,000	3,69	180,81	Ordem de Compra
330	1662	FUSIVEL ELO 12K	14,000	6,27	87,78	Ordem de Compra
331	6747	FUSIVEL ELO 8K	12,000	6,27	75,24	Ordem de Compra
332	1925	RECEPTACULO E40 CERAMICO	6,000	7,85	47,10	Posição de Estoque
333	1924	RECEPTACULO E27 CERAMICO	7,000	1,60	11,20	Ordem de Compra
334	6719	FUSIVEL NH1 50DV 125A	8,000	45,70	365,60	Ordem de Compra
335	6718	FUSIVEL NH1 500V 100A	13,000	0,70	9,10	Ordem de Compra
336	1658	FUSIVEL 3NA 160A	10,000	33,24	332,40	Ordem de Compra
337	1659	FUSIVEL 3NA836	23,000	26,22	603,06	Ordem de Compra
338	1660	FUSIVEL NHOO 500V 100A	21,000	26,22	550,62	Ordem de Compra
339	6556	FUSIVEL NH2 400A	6,000	375,00	2.250,00	Ordem de Compra
340	3650	FUSIVEL NH3710	5,000	255,00	1.275,00	Posição de Estoque
341	2530	FUSIVEL NH2710	3,000	422,67	1.268,02	Posição de Estoque
342	5837	FUSIVEL NH3500	10,000	66,65	666,50	Ordem de Compra
343	5132	RETENTOR NTON SABO 01767	4,000	22,00	88,00	Ordem de Compra
344	77	COLA ADESIVA P JUNTAS	28,000	7,83	219,17	Posição de Estoque
345	6207	COLA ADESIVA 800G	4,000	93,49	373,96	Ordem de Compra
346	1029	FITA VEDA ROSCA	10,000	10,48	104,83	Posição de Estoque
347	1350	DESENGRIPANTE	7,000	6,86	48,02	Posição de Estoque
348	9571	ANTIRESPINGO	1,000	20,00	20,00	Ordem de Compra
349	6247	DUREPOX	2,000	5,45	10,90	Ordem de Compra
350	671	MASSA PLASTICA	2,000	14,00	28,00	Ordem de Compra
351	3214	SILICONE	3,000	18,91	56,73	Ordem de Compra
352	7114	SOLDA A FRIO	7,000	155,94	1.091,58	Ordem de Compra
353	5849	COLA VIPAL	1,000	630,00	630,00	Ordem de Compra
354	5909	ADESIVO	4,000	99,20	396,80	Ordem de Compra
355	5910	REMOVEDOR	5,000	96,66	483,30	Ordem de Compra
356	7487	MASSA P CALAFETAR	9,000	5,40	48,60	Ordem de Compra
357	2531	FUZIVEL NH3-500	8,000	393,06	3.144,48	Posição de Estoque
358	4938	FUZIVEL NH3-1000	7,000	473,00	3.311,00	Posição de Estoque
359	850	REATOR VAPOR 400W	13,000	72,29	939,76	Posição de Estoque
360	3200	CONECTOR 3/4"	39,000	1,90	74,10	Posição de Estoque
361	330	TAMPA PVC	50,000	0,30	15,00	Ordem de Compra
362	3191	CONECTOR 1"	6,000	2,10	12,60	Posição de Estoque
363	2934	CONECTOR 1.1/2"	6,000	4,86	29,15	Posição de Estoque
364	2935	LIVA SEM VEDAÇÃO	7,000	7,93	55,52	Posição de Estoque
365	3192	LIVA SEM VEDAÇÃO 1"	1,000	3,60	3,60	Posição de Estoque
366	6782	BUCHA ALUMINIO 2"X1.1/2"	9,000	20,79	187,11	Valor Mercado
367	6783	BUCHA ALUMINIO 2"X1"	4,000	20,75	83,00	Valor Mercado
368	6789	BUCHA ALUMINIO 1.1/2"X 1"	10,000	14,41	144,10	Valor Mercado
369	6785	BUCHA ALUMINIO 1.1/2"X3/4"	6,000	12,30	73,80	Valor Mercado
370	6786	BUCHA ALUMINIO 1"X3/4"	9,000	4,30	38,70	Valor Mercado
371	3201	BUCHA ALUMINIO 3/4"X1/2"	9,000	4,15	37,35	Posição de Estoque
372	3190	ARRUELA COMOK 2"	4,000	1,05	4,20	Posição de Estoque
373	3193	ARRUELA 3/4"	15,000	0,60	9,00	Posição de Estoque
374	6787	ARRUELA 1/2"	24,000	0,50	12,00	Valor Mercado
375	3821	ABRAÇADEIRA 100 MM	6,000	0,05	0,30	Ordem de Compra
376	3820	ABRAÇADEIRA 300 MM	1,000	0,36	0,36	Posição de Estoque
377	7039	ABRAÇADEIRA 400 MM	1,000	0,37	0,37	Ordem de Compra
378	6761	UNIAO RETA 1"	6,000	1,67	10,02	Valor Mercado

Siderúrgica Setegusa

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Físico Estoque Almoxarifado Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total	Origem
379	6762	UNIAO RETA 1/2"	9,000	9,30	83,70	Ordem de Compra
380	6764	ABRAÇADEIRA 3"	12,000	5,55	66,60	Valor Mercado
381	3071	LÂMPADA 2000W	1,000	327,75	327,75	Posição de Estoque
382	3070	LÂMPADA 1000W	3,000	165,41	496,23	Ordem de Compra
383	566	LÂMPADA FLUOR	5,000	25,85	129,25	Ordem de Compra
384	3911	LÂMPADA BULBO	2,000	51,95	103,90	Ordem de Compra
385	580	LÂMPADA VAPOR METÁLICO	8,000	66,94	535,50	Posição de Estoque
386	572	LÂMPADA MISTA 250	7,000	28,00	196,00	Ordem de Compra
387	573	LÂMPADA MISTA E40	5,000	38,00	190,00	Ordem de Compra
388	5501	PORCA PARLOCK 3/8"	50,000	0,35	17,50	Ordem de Compra
389	5911	PORCA PARLOCK 1/2"	12,000	0,90	10,80	Ordem de Compra
390	4906	PORCA PARLOCK 5/8"	39,000	2,00	78,00	Ordem de Compra
391	4948	PARAFUSO RODA ROSCA	26,000	13,00	338,00	Ordem de Compra
392	2475	PARAFUSO LENTILHA 3/8"	139,000	0,60	83,40	Posição de Estoque
393	8325	EMBRO	1,000	806,29	806,29	Ordem de Compra
394	7112	ROTOR BOMBA LAVADORA GÁS	1,000	531,00	531,00	Ordem de Compra
395	7111	SELO MECÂNICO	1,000	91,00	91,00	Ordem de Compra
396	6237	GRONE FALK 1040	4,000	211,59	846,36	Ordem de Compra
397	7158	ACOPLAMENTO PPLÁSTICO STEEL	1,000	613,80	613,80	Ordem de Compra
398	4490	GRADE FALK 1080	1,000	553,73	553,73	Ordem de Compra
399	6924	CORRENTE 6924	3,000	6,87	20,60	Ordem de Compra
400	6925	EMENDA	12,000	6,00	72,00	Ordem de Compra
401	5900	CORRENTE 6924	1,000	50,00	50,00	Ordem de Compra
402	5901	EMENDA	28,000	5,00	140,00	Ordem de Compra
403	2874	PINO GRAXEIRO 6 MM	61,000	2,00	122,00	Posição de Estoque
404	526	PINO GRAXEIRO 1/4"	46,000	1,60	73,60	Ordem de Compra
405	8987	LAVADOR GÁS	3,000	300,00	900,00	Ordem de Compra
406	9123	ANEL ORING	23,000	4,00	92,00	Ordem de Compra
407	9830	RETENTOR 5743	4,000	15,00	60,00	Ordem de Compra
408	6692	ESTICADOR 5/16"	3,000	6,20	18,60	Ordem de Compra
409	1744	ESTICADOR M12	5,000	11,50	57,50	Posição de Estoque
410	2674	ESTICADOR M16	6,000	21,00	126,00	Posição de Estoque
411	4482	ESTICADOR M22	4,000	70,00	280,00	Ordem de Compra
412	2673	ESTICADOR M20	3,000	60,00	180,00	Ordem de Compra
413	2675	ESTICADOR M24	3,000	66,00	198,00	Ordem de Compra
414	7448	RETENTORES	4,000	16,00	64,00	Ordem de Compra
415	7505	RETENTOR 02098	3,000	25,00	75,00	Ordem de Compra
416	5165	RETENTOR SABO 01981	5,000	13,50	67,50	Ordem de Compra
417	8199	RETENTOR CUBO DE RODA	2,000	25,00	50,00	Ordem de Compra
418	8873	RETENTOR SKIP	3,000	27,00	81,00	Ordem de Compra
419	6967	RETENTOR CUBO DE RODA DIANT	4,000	15,00	60,00	Ordem de Compra
420	5316	REPARO P/CILINDRO	3,000	118,54	355,62	Ordem de Compra
421	5528	KIT REP.CILINDRO PARKER 3.1/4"	1,000	187,00	187,00	Ordem de Compra
422	6453	KIT P/CIL.2.1/2" X 5/8" 3400-8003	4,000	167,07	668,28	Ordem de Compra
423	4120	REPARO CANHÃO	1,000	88,00	88,00	Ordem de Compra
424	5890	TPO FORNO	3,000	993,82	2.981,46	Ordem de Compra
425	9024	RET.CUBO RODA TRAS	5,000	14,00	70,00	Ordem de Compra
426	5177	RETENTOR BRG	2,000	18,00	36,00	Ordem de Compra
427	4284	RETENTOR FREIO TRASEIRO	4,000	18,00	72,00	Ordem de Compra
428	4267	RETENTOR OK SEAL	8,000	19,00	152,00	Ordem de Compra
429	3959	RETENTOR 65X80X8	6,000	14,00	84,00	Ordem de Compra
430	3169	RETENTOR	4,000	18,00	72,00	Ordem de Compra
431	5160	RETENTOR CAIXA	6,000	26,00	156,00	Ordem de Compra
432	3819	RETENTOR OK SEAL	4,000	14,00	56,00	Ordem de Compra
433	5139	RETENTOR BOMBA ENENE	4,000	22,00	88,00	Ordem de Compra
434	3868	RETENTOR	3,000	16,00	48,00	Ordem de Compra
435	4666	RETENTOR	9,000	14,00	126,00	Ordem de Compra
436	3958	RETENTOR	2,000	54,00	108,00	Ordem de Compra
437	6689	RETENTOR	4,000	16,00	64,00	Ordem de Compra
438	5121	RETENTOR	4,000	14,00	56,00	Ordem de Compra
439	5118	RETENTOR	4,000	16,00	64,00	Ordem de Compra
440	4021	RETENTOR PERNEIRO	4,000	23,00	92,00	Ordem de Compra
441	7125	RETENTOR	5,000	14,00	70,00	Ordem de Compra

Siderúrgica Setegusa

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Físico Estoque Almoxarifado Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total	Origem
442	5170	RETENTOR	6,000	16,00	96,00	Ordem de Compra
443	5172	RETENTOR	6,000	18,00	108,00	Ordem de Compra
444	5919	RETENTOR	2,000	45,00	90,00	Ordem de Compra
445	3057	RETENTOR	2,000	30,00	60,00	Ordem de Compra
446	8989	ROTOR 65300 INOX	2,000	2.821,00	5.642,00	Ordem de Compra
447	6878	ROTOR 200-40 INOX	1,000	7.300,00	7.300,00	Ordem de Compra
448	420	ELETRODO 4600 25 MM	4,000	14,62	58,48	Posição de Estoque
449	5748	ELETRODO 4600 3,25 MM	23,000	27,11	623,48	Posição de Estoque
450	1322	ELETRODO 4804 2,5 MM	27,000	27,78	750,06	Posição de Estoque
451	7148	ELETRODO 40 3,25 MM	10,000	28,91	289,10	Ordem de Compra
452	424	ELETRODO 4804 3,25 MM	46,000	21,33	981,30	Posição de Estoque
453	2036	ELETRODO 4804 4,00 MM	27,000	23,86	644,22	Posição de Estoque
454	1116	ELETRODO 6010 3,25 MM	10,000	23,59	235,95	Posição de Estoque
455	7070	ELETRODO 6010 4,00 MM	10,000	27,03	270,30	Ordem de Compra
456	6682	ELETRODO 11018 3,25 MM	45,000	32,95	1.482,75	Ordem de Compra
457	1862	ELETRODO INOX 2,5 MM	2,000	91,50	183,00	Ordem de Compra
458	1863	ELETRODO INOX 3,5 MM	2,000	22,63	45,26	Posição de Estoque
459	3038	ELETRODO XIRON 3,25 MM	4,000	349,51	1.398,04	Ordem de Compra
460	2655	ELETRODO 5500 4,0 MM	52,000	38,90	2.022,80	Ordem de Compra
461	5228	ELETRODO 5500 3,25 MM	42,000	38,87	1.632,54	Ordem de Compra
462	372	DISCO CORTE 7"	20,000	11,39	227,80	Ordem de Compra
463	3483	DISCO CORTE 7"	2,000	126,00	252,00	Ordem de Compra
464	377	DISCO DESBASTE 7"	44,000	15,00	660,00	Ordem de Compra
465	383	DISCO FLAP 7"	2,000	22,34	44,68	Ordem de Compra
466	382	DISCO FLAP 4.1/2"	2,000	116,00	232,00	Ordem de Compra
467	375	DISCO DESBASTE 4.1/2"	12,000	6,00	72,00	Ordem de Compra
468	370	DISCO CORTE 1/2"	65,000	6,20	403,00	Ordem de Compra
469	1146	LIXA FERRO 60	3,000	2,16	6,49	Posição de Estoque
470	604	LIXA FERRO 80	4,000	2,42	9,66	Posição de Estoque
471	1147	LIXA FERRO 100	6,000	2,16	12,99	Posição de Estoque
472	5037	BICO ACOPLADOR 13	4,000	10,00	40,00	Ordem de Compra
473	5191	EMENDA P/MANGUEIRA	29,000	4,73	137,17	Ordem de Compra
474	2171	LENTE ESCURA 12	32,000	1,74	55,68	Ordem de Compra
475	591	LENTE ESCURA 10	29,000	1,30	37,70	Posição de Estoque
476	592	LENTE RET.INCOLOR SOLDA	75,000	0,40	30,00	Posição de Estoque
477	682	MOLA P/MASCARA SOLDA	14,000	10,21	142,94	Ordem de Compra
478	1082	MARCADOR INDUSTRIAL 3 MM	5,000	8,43	42,15	Ordem de Compra
479	565	LÂMINA SERRA 12X18	13,000	7,25	94,25	Ordem de Compra
480	822	PORTA ELETRODO C-1000	2,000	73,50	147,00	Ordem de Compra
481	6224	GRAMPO TERRA N-1000	3,000	31,46	94,38	Ordem de Compra
482	5427	CONECTOR MACHO 13 MM	2,000	29,94	59,88	Ordem de Compra
483	3255	ESCOVA DE AÇO	7,000	5,20	36,40	Ordem de Compra
484	1137	BICO CORTE N-4 1503	4,000	27,76	111,04	Posição de Estoque
485	1136	BICO CORTE N-6 1503	2,000	24,43	48,87	Posição de Estoque
486	4350	BICO CORTE N-12 1503	5,000	23,90	119,50	Ordem de Compra
487	2158	BICO CORTE N-8 1503	2,000	23,90	47,80	Posição de Estoque
488	1323	VALVULA C.CHAMA OXIG.CANETA	4,000	35,00	140,00	Posição de Estoque
489	1022	VALVULA C.C.COM REGUL.GAS	3,000	30,94	92,82	Posição de Estoque
490	1023	VALVULA C.C.COM REGUL.OXIG.	6,000	30,94	185,64	Posição de Estoque
491	7261	PONTA MONTADA A-11	2,000	3,94	7,88	Ordem de Compra
492	7257	PONTA MONTADA A-21	6,000	3,26	19,56	Ordem de Compra
493	7258	PONTA MONTADA A-25	9,000	3,50	31,50	Ordem de Compra
494	6204	LIXA REDONDA GR 50	3,000	6,50	19,50	Ordem de Compra
495	6345	LIXA REDONDA GR 36	5,000	6,00	30,00	Valor Mercado
496	7259	PONTA MONTADA A-26	8,000	2,22	17,76	Ordem de Compra
497	7260	PONTA MONTADA A-24	10,000	2,74	27,40	Ordem de Compra
498	126	BICO CORTE N4 1502	2,000	21,90	43,80	Posição de Estoque
499	1324	VALVULA C.C.CANETA GLP	2,000	35,00	70,00	Posição de Estoque
500	3429	BLOCO WEG BCXMF	63,000	8,90	560,70	Posição de Estoque
501	1691	BLOCO WEG BCXMF 01	40,000	9,01	360,40	Posição de Estoque
502	3742	BLOCO WEG ACBF	6,000	32,51	195,06	Posição de Estoque
503	8642	BLOCO WEG 3RH1921	5,000	25,05	125,25	Ordem de Compra
504	8643	BLOCO WEG 3RH1921 1CA10	5,000	22,40	112,00	Ordem de Compra

Siderúrgica Setegusa

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Físico Estoque Almoxarifado Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total	Origem
505	8317	JOGO CONTATO 1036	3,000	167,14	501,42	Ordem de Compra
506	3614	JOGO CONTATO 1046	5,000	384,00	1.920,00	Ordem de Compra
507	3615	JOGO CONTATO 1954	4,000	495,00	1.980,00	Ordem de Compra
508	6385	SENSOR INDUTIVO 103001	2,000	165,75	331,50	Ordem de Compra
509	6386	SENSOR INDUTIVO 103010	1,000	165,75	165,75	Ordem de Compra
510	3946	SENSOR INDUTIVO HMI	3,000	163,39	490,17	Ordem de Compra
511	3945	MODULO SSW06	3,000	235,43	706,29	Ordem de Compra
512	3852	CHAVE SELETORA	3,000	33,41	100,23	Ordem de Compra
513	1417	BOTAO COMANDO 300 PT	9,000	33,00	297,00	Ordem de Compra
514	4932	BOTAO COMANDO 30 VM	2,000	33,00	66,00	Posição de Estoque
515	2523	BOTAO COMANDO 22 PT	7,000	39,36	275,52	Posição de Estoque
516	2522	BOTAO COMANDO 22 VM	4,000	39,36	157,44	Posição de Estoque
517	3957	BOTÃO COMANDO VD 22	8,000	15,30	122,40	Ordem de Compra
518	2521	BOTÃO COMANDO AM 22	6,000	39,36	236,16	Posição de Estoque
519	3588	BLOCO CONTATO E11	14,000	38,67	541,38	Posição de Estoque
520	2524	BOTÃO DE EMERGÊNCIA C/TRAVA	4,000	43,98	175,92	Posição de Estoque
521	1696	SINALEIRO LED VD	7,000	19,53	136,72	Posição de Estoque
522	1697	SINALEIRO LED VM	8,000	16,63	133,04	Posição de Estoque
523	4934	SINALEIRO LED VD 30	2,000	25,85	51,70	Posição de Estoque
524	4933	SINALEIRO LED VM 30	5,000	25,85	129,25	Posição de Estoque
525	573	LÂMPADA MISTA E40	5,000	38,00	190,00	Ordem de Compra
526	572	LÂMPADA MISTA E27	6,000	28,00	168,00	Ordem de Compra
527	580	LÂMPADA VAPOR METALICO	18,000	66,94	1.204,87	Posição de Estoque
528	3911	LÂMPADA BULBO	2,000	51,95	103,90	Ordem de Compra
529	566	LÂMPADA FLUORESCENTE	5,000	25,85	129,25	Ordem de Compra
530	3070	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W	3,000	165,41	496,23	Ordem de Compra
531	3071	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W	1,000	327,75	327,75	Posição de Estoque
532	3072	REATOR VAPOR METALICO 1000W	1,000	216,00	216,00	Ordem de Compra
533	3073	REATOR VAPOR METALICO 200W	1,000	406,75	406,75	Ordem de Compra
534	568	LÂMPADA FLUORE. 20W	20,000	25,00	500,00	Posição de Estoque
535	6750	CABO FLEXIVEL 4 MM	1,000	161,00	161,00	Ordem de Compra
536	197	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	1,000	99,00	99,00	Ordem de Compra
537	4897	TRANSFORMADOR 220-380 V	3,000	245,90	737,70	Ordem de Compra
538	9082	HÉLICE MOTOR 900	1,000	735,00	735,00	Ordem de Compra
539	5321	HÉLICE MOTOR 600	1,000	465,00	465,00	Ordem de Compra
540	2053	LÂMPADA LED 18W	4,000	26,67	106,68	Ordem de Compra
541	238	CAIXA RELE 4424	3,000	2.433,33	7.299,99	Valor Mercado
542	4134	CAIXA JUNÇÃO 413417	2,000	487,31	974,62	Valor Mercado
543	5073	CAPACITOR 10K 220	4,000	264,60	1.058,40	Ordem de Compra
544	5072	CAPACITOR 15K 380	1,000	236,90	236,90	Ordem de Compra
545	5074	CAPACITOR 15K 440	3,000	245,25	735,75	Ordem de Compra
546	2533	CAPACITOR 20K 440	2,000	448,80	897,60	Posição de Estoque
547	2534	CAPACITOR 30K 440	2,000	556,55	1.113,11	Posição de Estoque
548	9464	CAPACITOR 40K 440	1,000	775,00	775,00	Ordem de Compra
549	8058	INDICADOR TEMPERATURA N1500	2,000	1.088,00	2.176,00	Ordem de Compra
550	9169	CONTROLADOR UNIVERSAL N1500	1,000	1.687,06	1.687,06	Ordem de Compra
551	2600	INDICADOR DE PESAGEM 3102CP	1,000	3.160,00	3.160,00	Ordem de Compra
552	1441	CHAVE SECCIONADORA RFW 160A	2,000	783,00	1.566,00	Ordem de Compra
553	4903	MOTOR VIBRADOR FREIO	1,000	4.700,00	4.700,00	Ordem de Compra
554	4867	MOTOR VIBRADOR	1,000	1.776,00	1.776,00	Ordem de Compra
555	905	SENSOR DE PRESENÇA	1,000	4.272,00	4.272,00	Ordem de Compra
556	3754	RELE FOTOELETRICO 1000W	12,000	23,00	276,00	Ordem de Compra
557	4029	BASE P/RELE	5,000	7,20	36,00	Posição de Estoque
558	3651	DISJUNTOR WEG 2X4A	2,000	135,00	270,00	Ordem de Compra
559	3316	DISJUNTOR DIN WEG 2X6A	2,000	24,70	49,40	Posição de Estoque
560	5255	DISJUNTOR DIN WEG 2X20A	2,000	27,20	54,40	Ordem de Compra
561	6536	DISJUNTOR DIN WEG 2X40A	2,000	36,70	73,40	Ordem de Compra
562	6031	DISJUNTOR DIN WEG 3X16A	2,000	32,65	65,30	Ordem de Compra
563	6537	DISJUNTOR DIN WEG 3X20A	2,000	48,64	97,28	Ordem de Compra
564	5320	DISJUNTOR 3X32-AMP	2,000	48,70	97,40	Ordem de Compra
565	3841	DISJUNTOR DIN WEG 3X50A	2,000	30,60	61,20	Ordem de Compra
566	7757	DISJUNTOR WEG MDW 3X63A	1,000	156,16	156,16	Ordem de Compra
567	388	DISJUNTOR DIN WEG 3X100A	2,000	129,99	259,98	Ordem de Compra

Siderúrgica Setegusa

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Físico Estoque Almoxarifado Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total	Origem
568	4943	RECEPTACULO P/POLITEMPS	5,000	180,00	900,00	Ordem de Compra
569	7130	CAPACITOR 3,5uF 50/60HZ	4,000	6,75	27,00	Ordem de Compra
570	877	RESISTENCIA LORENZETTI 220V	9,000	17,50	157,50	Ordem de Compra
571	9281	RESISTENCIA 220V 5500	14,000	38,00	532,00	Ordem de Compra
572	3744	PRENSA CABO PVC 3/4"	6,000	5,95	35,70	Ordem de Compra
573	5254	PRENSA CABO PVC 1"	4,000	9,00	36,00	Ordem de Compra
574	5253	PRENSA CABO PVC 1/2"	6,000	3,10	18,60	Ordem de Compra
575	7267	BLOCO CONTATO METALTEX 1NA	8,000	12,35	98,80	Ordem de Compra
576	4407	BLOCO CONTATO METALTEX 1NF	2,000	5,95	11,90	Ordem de Compra
577	2068	PENEIRA ARO PVC CAL/FUBA 55	8,000	22,61	180,85	Ordem de Compra
578	2582	PA QUADRADA SEM/CABO N.04	12,000	22,70	272,40	Ordem de Compra
579	9362	PA DE BICO S/CABO N.04	6,000	20,25	121,50	Ordem de Compra
580	4163	VALVULA GAVETA 6" PARA FLUIDOS	1,000	3.457,00	3.457,00	Ordem de Compra
581	3324	CABO DE AÇO AA 19MM 6X25 CIMAF	266,000	56,00	14.896,00	Ordem de Compra
582	3595	CABO DE AÇO AA 3/8" 9,5MM 6X25 CIMAF	120,000	13,00	1.560,00	Posição de Estoque
583	3886	FORCADO BUFALO 4-PERNAS	5,000	108,46	542,30	Ordem de Compra
584	2209	FORCADO BUFALO 16-PERNAS	8,000	168,07	1.344,56	Ordem de Compra
585	209	CABO P/ENXADA MADEIRA NATIVA	27,000	5,00	135,00	Ordem de Compra
586	9853	CABO DE MADEIRA P/CHIBANCA	15,000	12,80	192,00	Ordem de Compra
587	5854	CONCRETO REFRATARIO BC C-85	19,000	4,15	78,85	Ordem de Compra
588	1028	VASSOURA GARI PIACAVA 40CM	10,000	23,75	237,50	Ordem de Compra
589	2582	PA QUADRADA SEM/CABO N.04	1,000	22,70	22,70	Ordem de Compra
590	10597	CORRENTE G-8 32X96 EN-818-2	1,000	2.260,00	2.260,00	Valor Mercado
591	4686	PARAF.SEXT.RI UNC 7/16" X 1.1/2"	75,000	1,05	78,75	Ordem de Compra
592	1883	PARAF.SEXT RI UNC 7/16 X 2	14,000	1,67	23,42	Posição de Estoque
593	755	PARAF.SEXT.RI UNC 1/2 X 1	59,000	0,57	33,36	Posição de Estoque
594	5398	PARAFUSO SEXT. 1/2 X 1.1/2	105,000	1,30	136,50	Ordem de Compra
595	3978	PARAFUSO 3/4" X 3.1/2"	29,000	7,00	203,00	Ordem de Compra
596	10114	PARAFUSO SEXT. 3/4" X 5"	41,000	9,25	379,25	Ordem de Compra
597	3978	PARAFUSO 3/4" X 3.1/2"	20,000	7,00	140,00	Ordem de Compra
598	2861	PARAF.SEXT.RI UNC 3/4" X 4"	15,000	1,60	23,93	Posição de Estoque
599	1616	ARRUELA DE PRESSÃO 1/2"	164,000	0,17	28,42	Posição de Estoque
600	3028	ARRUELA DE PRESSÃO 7/8"	6,000	0,90	5,40	Ordem de Compra
601	1619	ARRUELA DE PRESSÃO 5/8"	40,000	0,16	6,40	Posição de Estoque
602	2876	ARRUELA DE PRESSÃO 3/4"	40,000	0,38	15,12	Posição de Estoque
603	1819	PARAFUSO SEXT.3/8" X 2.1/2"	80,000	0,47	37,60	Posição de Estoque
604	6329	PARAFUSO SEXT.3/8" X 2"	50,000	0,74	37,00	Ordem de Compra
605	5583	PARAFUSO SEXT. 3/8" X 1.1/2"	104,000	0,63	65,52	Ordem de Compra
606	759	PARAFUSO SEXT.3/8" X 1"	175,000	0,28	49,00	Posição de Estoque
607	2324	PORCA BICROMATIZADA 5/8"	83,000	3,50	290,50	Ordem de Compra
608	3551	PARAFUSO AÇO M8 X 30 MM	77,000	0,40	30,80	Posição de Estoque
609	717	PARAFUSO AÇO 5/16" 3"	17,000	0,40	6,80	Posição de Estoque
610	734	PARAFUSO AÇO 5/16" X 2.1/2"	81,000	0,28	22,68	Posição de Estoque
611	733	PARAFUSO AÇO 5/16" X 2"	68,000	0,24	16,32	Posição de Estoque
612	1816	PARAFUSO AÇO 5/16" X 1.1/2"	96,000	0,30	28,80	Posição de Estoque
613	3839	CLIPS CABO AÇO 1"	2,000	18,90	37,80	Ordem de Compra
614	2870	CLIPS CABO AÇO 7/8"	5,000	10,00	50,00	Posição de Estoque
615	1861	CLIPS CABO AÇO 3/4"	8,000	7,15	57,23	Posição de Estoque
616	2869	CLIPS CABO 5/8"	38,000	5,60	212,80	Posição de Estoque
617	1860	CLIPS CABO 1/2"	7,000	3,80	26,60	Posição de Estoque
618	1859	CLIPS CABO 3/8"	33,000	1,90	62,70	Posição de Estoque
619	1858	CLIPS CABO 5/16"	29,000	1,85	53,65	Ordem de Compra
620	719	PARAFUSO AÇO	40,000	1,53	61,14	Posição de Estoque
621	2858	PARAFUSO SEXT.7/16" X 1"	45,000	0,49	21,93	Posição de Estoque
622	7976	PARAFUSO ALLIEN S/CABEÇA 1/4"	12,000	0,90	10,80	Ordem de Compra
623	6222	PARAFUSO ALLIEN C/CABEÇA 1/4"	11,000	0,60	6,60	Ordem de Compra
624	1200	PARAFUSO ALLIEN	20,000	2,46	49,14	Posição de Estoque
625	6636	PARAFUSO PRISIONEIRO M16	18,000	4,00	72,00	Ordem de Compra
626	9150	PARAFUSO AÇO 1/2"	6,000	1,50	9,00	Ordem de Compra
627	2230	PARAFUSO SEXT. 1/2"	83,000	0,72	59,47	Posição de Estoque
628	2229	PARAFUSO SEXT. 1/2" X 5"	86,000	0,15	13,16	Posição de Estoque
629	2857	PARAFUSO SEXT. 1/2" X 4.1/2"	46,000	0,32	14,50	Posição de Estoque
630	711	PARAFUSO SEXT. 1/2" X 4"	28,000	0,05	1,40	Posição de Estoque

Siderúrgica Setegusa

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Físico Estoque Almoxarifado Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total	Origem
631	1723	PARAFUSO SEXT. 1/2" X 3.1/2"	48,000	1,40	67,20	Ordem de Compra
632	1724	PARAFUSO SEXT. 1/2" X 3"	47,000	1,20	56,40	Posição de Estoque
633	5276	PARAFUSO SEXT. 1/2" X 2.1/2"	89,000	2,35	209,15	Ordem de Compra
634	2856	PARAFUSO SEXT. 3/16" X 1"	52,000	0,70	36,40	Posição de Estoque
635	1884	PARAFUSO SEXT. 9/16" X 1.1/2"	51,000	2,87	146,17	Posição de Estoque
636	2860	PARAFUSO SEXT. 5/8" X 1"	36,000	1,05	37,83	Posição de Estoque
637	736	PARAFUSO SEXT. 5/8" X 2"	38,000	1,24	47,19	Posição de Estoque
638	1107	PARAFUSO SEXT. 5/8" X 2.1/2"	54,000	2,00	108,00	Posição de Estoque
639	719	PARAFUSO SEXT. 5/8" X 3"	66,000	1,53	100,88	Posição de Estoque
640	1823	PARAFUSO SEXT. 5/8" X 3.1/2"	21,000	3,00	63,00	Ordem de Compra
641	727	PARAFUSO SEXT. 3/4" X 3.1/2"	48,000	1,39	66,48	Posição de Estoque
642	1181	ARRUELA LISA 3/4"	71,000	0,32	22,64	Posição de Estoque
643	2854	ARRUELA LISA 9/16"	120,000	0,18	21,60	Posição de Estoque
644	1104	ARRUELA LISA 5/8"	154,000	0,31	48,13	Posição de Estoque
645	7913	PARAFUSO AÇO 7/8" X 5"	4,000	20,00	80,00	Ordem de Compra
646	2863	PARAFUSO SEXT. 7/8" X 4"	27,000	4,11	110,90	Posição de Estoque
647	2862	PARAFUSO SEXT. 7/8" X 3.1/2"	15,000	5,40	81,00	Ordem de Compra
648	1106	PARAFUSO SEXT. 7/8" X 2.1/2"	19,000	2,66	50,58	Posição de Estoque
649	2864	PARAFUSO SEXT. 7/8" X 1/2"	17,000	2,30	39,10	Ordem de Compra
650	7417	PARABOLD 3/8 X 5"	11,000	3,50	38,50	Ordem de Compra
651	6646	PARABOLD 3/8 X 3"	2,000	2,00	4,00	Ordem de Compra
652	3021	ARRUELA P1"	39,000	0,70	27,30	Ordem de Compra
653	9406	PARAFUSO SEXT. 1" X 3.1/2"	51,000	12,00	612,00	Ordem de Compra
654	2865	PARAFUSO SEXT. 1" X 2"	8,000	3,34	26,74	Posição de Estoque
655	9028	ARRUELA OLHO DE BOI	78,000	11,50	897,00	Ordem de Compra
656	168	PARAFUSO C/BUCHA S10	99,000	0,16	15,44	Posição de Estoque
657	9507	PARAFUSO AÇO 5/8" X 5"	29,000	8,00	232,00	Ordem de Compra
658	170	PARAFUSO C/BUCHA S08	63,000	0,58	36,23	Posição de Estoque
659	769	PARAFUSO C/BUCHA S6	119,000	0,10	11,90	Ordem de Compra
660	9545	PARAFUSO AÇO 12 X 7	27,000	6,80	183,60	Ordem de Compra
661	5764	PARAFUSO AÇO 12 X 60	21,000	1,80	37,80	Ordem de Compra
662	4195	PARAFUSO AUTOBROCANTE COST	242,000	0,28	67,76	Posição de Estoque
663	1525	REBITE 4,8 X 19	142,000	0,12	17,04	Ordem de Compra
664	1226	REBITE 32 X 19	105,000	0,05	5,25	Ordem de Compra
665	1814	PARAFUSO AÇO 1/4" X 2"	36,000	0,30	10,80	Ordem de Compra
666	6466	PARAFUSO AÇO 1/4" X 2.1/2"	64,000	0,28	17,92	Ordem de Compra
667	1812	PARAFUSO AÇO 1/4" X 1"	80,000	0,25	20,00	Ordem de Compra
668	4271	PARAFUSO BICROMATIZADO M8	79,000	1,84	145,36	Ordem de Compra
669	753	PARAFUSO BICROMATIZADO M6	8,000	0,30	2,40	Ordem de Compra
670	2777	PARAFUSO BICROMATIZADO M10	295,000	0,30	88,50	Posição de Estoque
671	1809	PARAFUSO BICROMATIZADO 3/16"	25,000	1,20	30,00	Posição de Estoque
672	3321	PARAFUSO FENDA 3/16" X 1"	30,000	0,12	3,60	Posição de Estoque
673	6662	PARAFUSO 3/16" X 1/2"	54,000	0,10	5,40	Ordem de Compra
674	6318	PARAFUSO TAMPA DE MOTOR	62,000	0,50	31,00	Ordem de Compra
675	2877	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16"	53,000	0,04	2,12	Posição de Estoque
676	2875	ARRUELA DE PRESSÃO 3/8"	221,000	0,08	16,66	Posição de Estoque
677	3023	ARRUELA DE PRESSÃO 7/16"	39,000	0,08	3,12	Ordem de Compra
678	7889	PINO GRAXEIRO RETA 8	32,000	1,00	32,00	Ordem de Compra
679	7887	PINO GRAXEIRO 8	21,000	3,00	63,00	Ordem de Compra
680	1831	PINO GRAXEIRO 90G	39,000	3,00	117,00	Posição de Estoque
681	1839	PINO GRAXEIRO 45G	52,000	0,06	3,12	Posição de Estoque
682	2872	PINO GRAXEIRO RETO 1/2"	12,000	1,60	19,20	Posição de Estoque
683	2871	PINO GRAXEIRO 90G 1/2"	17,000	1,80	30,60	Posição de Estoque
684	50	ABRAÇADEIRA 13 A 16	38,000	1,14	43,49	Posição de Estoque
685	56	ABRAÇADEIRA 13 A 19	100,000	1,57	156,67	Posição de Estoque
686	53	ABRAÇADEIRA 16 A 27	27,000	2,03	54,90	Posição de Estoque
687	54	ABRAÇADEIRA 25 A 38	35,000	3,00	105,00	Posição de Estoque
688	5361	ABRAÇADEIRA 51 A 64	90,000	9,00	810,00	Ordem de Compra
689	819	PORCA 5/8"	192,000	0,54	104,03	Posição de Estoque
690	1881	PORCA 9/16"	55,000	0,33	18,02	Posição de Estoque
691	44	PORCA 1/2"	235,000	0,25	58,27	Posição de Estoque
692	3883	PORCA 7/16"	108,000	0,27	29,16	Ordem de Compra
693	813	PORCA 3/8" BICROMATIZADA	65,000	0,16	10,40	Ordem de Compra

Siderúrgica Setegusa

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Físico Estoque Almoxarifado Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total	Origem
694	812	PORCA 3/8"	288,000	0,12	34,65	Posição de Estoque
695	818	PORCA 5/16"	280,000	0,10	27,30	Posição de Estoque
696	9192	PORCA 3/16"	41,000	0,15	6,15	Ordem de Compra
697	2641	PORCA 5 MM	68,000	0,05	3,40	Ordem de Compra
698	1826	PORCA 6 MM	67,000	0,06	4,02	Posição de Estoque
699	3550	PORCA 8 MM	70,000	0,14	9,80	Posição de Estoque
700	1839	PORCA 1/4"	127,000	0,06	7,62	Posição de Estoque
701	816	PORCA SEXTAVADA 3/4"	77,000	0,73	56,39	Posição de Estoque
702	1105	PORCA SEXTAVADA 7/8"	61,000	1,37	83,80	Posição de Estoque
703	47	PORCA 1"	93,000	1,98	183,68	Posição de Estoque
704	5519	PORCA CASTELO 1.1/2"	14,000	23,00	322,00	Ordem de Compra
705	808	PORCA CASTELO 3/4"	16,000	2,00	32,00	Posição de Estoque
706	809	PORCA CASTELO 5/8"	27,000	1,50	40,50	Ordem de Compra
707	2778	PORCA CASTELO 1/2"	30,000	1,40	42,00	Posição de Estoque
708	1840	PORCA SEXTAVADA 2"	9,000	68,50	616,50	Ordem de Compra
709	814	PORCA PARLOCK 1.1/2"	7,000	5,50	38,50	Posição de Estoque
710	106	ARRUELA LISA 3/8"	417,000	0,12	48,96	Posição de Estoque
711	107	ARRUELA LISA 5/16"	297,000	0,13	39,50	Posição de Estoque
712	1838	ARRUELA LISA 6 MM	46,000	0,42	19,32	Ordem de Compra
713	1836	ARRUELA LISA 1/4"	222,000	0,04	8,88	Posição de Estoque
714	1835	ARRUELA LISA 3/16"	72,000	0,10	6,84	Posição de Estoque
715	1837	ARRUELA LISA 7/16"	109,000	0,64	70,25	Posição de Estoque
716	3153	ARRUELA LISA M10	17,000	0,16	2,72	Ordem de Compra
717	45	ARRUELA LISA 1/2"	148,000	0,17	25,03	Posição de Estoque
718	2855	ARRUELA LISA 1"	90,000	0,05	4,50	Posição de Estoque
719	1103	ARRUELA LISA 7/8"	118,000	0,46	53,76	Posição de Estoque
720	6464	ELEMENTO 00010890	6,000	257,18	1.543,08	Ordem de Compra
721	5531	ELEMENTO W-700	8,000	14,00	112,00	Ordem de Compra
722	5245	ELEMENTO 25-30	23,000	15,00	345,00	Ordem de Compra
723	5246	ELEMENTO W-900	15,000	16,00	240,00	Ordem de Compra
724	1708	MOTOR WEG 20CV 1775 RPM	1,000	4.508,30	4.508,30	Ordem de Compra
725	2988	MOTOR 3 CV 1155 RPM ABB	1,000	1.119,00	1.119,00	Ordem de Compra
726	2989	MOTOR 11KW 1760 RPM ABB	1,000	3.197,25	3.197,25	Ordem de Compra
727	6144	MOTOR SEW 0,25KW 1680 RPM	1,000	3.646,06	3.646,06	Ordem de Compra
728	6378	MOTOR 1CV 1745 RPM ABB	1,000	852,00	852,00	Ordem de Compra
729	2984	MOTOR 5CV 1740 RPM WEG	1,000	1.495,85	1.495,85	Ordem de Compra
730	2988	MOTOR 3 CV 1710 RPM WEG	1,000	1.119,00	1.119,00	Ordem de Compra
731	2986	MOTOR 7,5CV 1740 RPM WEG	1,000	2.216,35	2.216,35	Ordem de Compra
732	4699	MOTOR 10CV 1000 RPM WEG	1,000	3.082,00	3.082,00	Ordem de Compra
TOTAL					**529.916,49**	

Siderúrgica Setegusa

7G

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário EPIs Matriz - 04/05/2021

Ítem	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total
1	Avental de Raspa c/Manga	2,00	57,41	114,82
2	Avental PVC sem Manga	4,00	9,00	36,00
3	Blusão Raspa M	1,00	54,72	54,72
4	Blusão Raspa G	3,00	55,72	167,16
5	Blusão Raspa GG	1,00	57,41	57,41
6	Blusão Raspa EXG	2,00	59,41	118,82
7	Bora Borracha 37	1,00	58,90	58,90
8	Bora Borracha 38	2,00	58,90	117,80
9	Bora Borracha 42	1,00	58,90	58,90
10	Botina segurança CB NIT 36	3,00	61,00	183,00
11	Botina segurança CB NIT 37	3,00	61,00	183,00
12	Botina segurança CB NIT 38	4,00	61,00	244,00
13	Botina segurança CB NIT 39	17,00	61,00	1.037,00
14	Botina segurança CB NIT 40	12,00	61,00	732,00
15	Botina segurança CB NIT 41	9,00	61,00	549,00
16	Botina segurança CB NIT 42	16,00	61,00	976,00
17	Botina segurança CB NIT 43	12,00	61,00	732,00
18	Botina segurança CB NIT 44	14,00	61,00	854,00
19	Botina Segurança S/PU SB 38	2,00	45,00	90,00
20	Botina Segurança S/PU SB 39	4,00	45,00	180,00
21	Botina Segurança S/PU SB 43	2,00	45,00	90,00
22	Botina Segurança S/PU SB 44	4,00	45,00	180,00
23	Botina Segurança S/PU SB 45	4,00	45,00	180,00
24	Calça Raspa M	3,00	45,00	135,00
25	Calça Raspa G	6,00	55,72	334,32
26	Calça Raspa GG	8,00	57,41	459,28
27	Calça Raspa EXG	6,00	59,41	356,46
28	Capuz Brim Anti Chama	6,00	61,90	371,40
29	Capacete MSA	3,00	51,00	153,00
30	Capacete Cerelon	6,00	77,87	467,22
31	Creme Desengraxante	1,00	7,57	7,57
32	Creme Proteção Especial	1,00	9,64	9,64
33	Fita Zebrada	2,00	9,00	18,00
34	Filtro 2071 p/filtro 6002	1,00	59,50	59,50
35	Filtro 6006 para Máscara 6300 3M	2,00	57,45	114,90
36	Lente p/Máscara Ar Mandado	1,00	98,00	98,00
37	Luva Gladiador	36,00	8,91	320,76
38	Luva Látex 9	6,00	10,35	62,10
39	Luva Látex 8	9,00	8,90	80,10
40	Luva Raspa Cano Longo	50,00	15,70	785,00
41	Luva Raspa Cano Longo Forrada	30,00	25,66	769,80
42	Máscara Aluminizada	1,00	29,40	29,40
43	Máscara PFF2 Válvulada	15,00	3,00	45,00
44	Macacão Duvek M	3,00	25,00	75,00
45	Oculos Seg.Modelo Aguia	28,00	4,87	136,36
46	Oculos Seg.1/2 Haste Verde	12,00	20,53	246,36
47	Película para Máscara Ar Mandado	11,00	13,50	148,50
48	Perneira de raspa	66,00	23,64	1.560,24
49	Perneira de Bidim	2,00	21,90	43,80
50	Protetor Auricular Concha	1,00	178,97	178,97
51	Protetor Auricular Plug	12,00	0,90	10,80

Siderúrgica Setegusa

7G

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário EPIs Matriz - 04/05/2021

Ítem	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total
52	Retentor para Filtro 6006	14,00	9,90	138,60
53	Respirador Semi facial 6200 3M	4,00	136,00	544,00
54	Prensa Hidráulica MPH-60	1,00	5.283,74	5.283,74
55	Bomba de Graxa Pequena	1,00	230,00	230,00
56	Furadeira de Coluna 220v	1,00	3.920,00	3.920,00
57	Policorte Bosch Bancada	1,00	1.009,77	1.009,77
58	Moto Esmeril Trifásico 2HP	1,00	1.278,75	1.278,75
59	Girafa MGH 1TN	1,00	1.417,00	1.417,00
60	Caixa de Ferramenta Sanfonada	1,00	130,12	130,12
61	Chave 7/16"	4,00	10,00	40,00
62	Chave 1/2"	4,00	13,74	54,96
63	Chave 9/16"	4,00	14,74	58,96
64	Chave 5/8"	4,00	17,00	68,00
65	Chave 11/16"	4,00	18,54	74,16
66	Chave 3/4"	4,00	26,00	104,00
67	Chave 7/8"	4,00	30,00	120,00
68	Chave 15/16"	4,00	32,84	131,36
69	Alicate Universal	2,00	39,99	79,98
70	Nível de Mão	2,00	36,00	72,00
71	Chave de Cano 14"	2,00	112,54	225,08
72	Marreta 2KG	2,00	47,50	95,00
73	Estilete	2,00	55,00	110,00
74	Chave Inglesa 15"	2,00	130,20	260,40
75	Martelo Bola	2,00	36,00	72,00
76	Jogo Chave Allen	2,00	44,00	88,00
77	Esquadro	2,00	56,80	113,60
78	Cequeta	2,00	42,61	85,22
79	Alicate de Pressão	2,00	37,00	74,00
80	Carrinho de Mão	1,00	500,00	500,00
TOTAL				**30.449,71**

Siderúrgica Setegusa

7G

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Ferramentas Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total
1	2487	Chave Combinada 1.1/2"	2,00	71,48	142,96
2	296	Chave Combinada 1.5/16"	2,00	56,67	113,34
3	1581	Chave Combinada 1.1/4"	2,00	49,24	98,48
4	297	Chave Combinada 1.1/8"	4,00	45,21	180,84
5	296	Chave Combinada 15/16"	4,00	25,73	102,92
6	295	Chave Combinada 3/4"	4,00	15,73	62,92
7	1579	Chave Combinada 11/16"	2,00	14,64	29,28
8	1578	Chave Combinada 5/8"	2,00	13,61	27,22
9	294	Chave Combinada 9/16"	4,00	11,43	45,72
10	293	Chave Combinada 1/2"	4,00	10,69	42,76
11	292	Chave Combinada 7/16"	3,00	9,72	29,16
12	3596	Chave Combinada 5/16"	2,00	25,73	51,46
14	2373	Chave Combinada 9 mm	1,00	8,20	8,20
15	4375	Chave Combinada 10 mm	1,00	9,66	9,66
16	4371	Chave Combinada 13 mm	1,00	10,78	10,78
17	4372	Chave Combinada 14 mm	1,00	12,28	12,28
18	4368	Chave Combinada 17 mm	1,00	14,48	14,48
19	2383	Chave Combinada 21 mm	1,00	15,90	15,90
20	4369	Chave Combinada 19 mm	2,00	17,00	34,00
21	2130	Chave Combinada 7/8"	3,00	20,76	62,28
22	2129	Chave Combinada 1"	2,00	35,00	70,00
23	951	Tesoura Cortar Lata	1,00	110,00	110,00
24	88	Alicate Universal	1,00	105,00	105,00
25		Chave de Boca 3/4"	1,00	20,80	20,80
26		Chave de Boca 7/16"	1,00	13,20	13,20
27		Chave de Boca 3/8"	1,00	9,11	9,11
28	8935	Chave de Boca 8 mm	8,00	11,05	88,40
29	695	Nível de Mão	1,00	50,20	50,20
30	4790	Cabo de Força	1,00	80,10	80,10
31	4007	Catraca 1/2"	2,00	50,00	100,00
32	3717	Extensão Longa 3/4"	1,00	73,20	73,20
33	3716	Extensão Curta 3/4"	1,00	51,27	51,27
34	3772	Extensão Longa 1/2"	2,00	21,97	43,94
35	3771	Extensão Curta 1/2"	1,00	32,20	32,20
36	4962	Aplicador de Silicone	1,00	80,00	80,00
37	7313	Chave Philips 1/4"	1,00	15,00	15,00
38	1576	Chave Fenda 5/32"	1,00	11,00	11,00
39	6658	Chave Fenda 1/4"	2,00	13,50	27,00
40	1577	Chave Fenda 1/2"	1,00	15,67	15,67
41	451	Esquadro	1,00	60,88	60,88
42	2038	Alicate Rebite	1,00	29,00	29,00
43		Alicate de Abrir Pequeno	1,00	31,04	31,04
44		Alicate de Abrir Grande	1,00	61,15	61,15
45		Alicate de Fechar Grande	1,00	76,20	76,20
46		Alicate de Abrir Curvo	1,00	35,70	35,70
47		Alicate de Fechar Curvo	1,00	35,70	35,70
48	1387	Arco de Serra	2,00	63,83	127,66
49	2238	Serrote	1,00	23,50	23,50
50	2144	Chave Allen 11 mm	1,00	8,38	8,38
51	2146	Chave Allen 9 mm	1,00	5,01	5,01
52	2147	Chave Allen 8 mm	1,00	3,71	3,71
53	2148	Chave Allen 7 mm	1,00	2,88	2,88
54	2152	Chave Allen 5 mm	1,00	1,89	1,89
55	2153	Chave Allen 4 mm	1,00	1,59	1,59
56	2142	Chave Allen 14 mm	1,00	15,49	15,49

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Siderúrgica Setegusa

7G

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Ferramentas Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total
57	1573	Chave Allen 1/2"	1,00	8,28	8,28
58	1574	Chave Allen 7/16"	1,00	7,26	7,26
59	1572	Chave Allen 3/8"	1,00	5,73	5,73
60	1571	Chave Allen 5/16"	1,00	3,57	3,57
61	1569	Chave Allen 1/4"	1,00	2,49	2,49
62	2155	Chave Allen 7/32"	1,00	1,84	1,84
63	1568	Chave Allen 3/16"	1,00	1,84	1,84
64	1570	Chave Allen 5/32"	1,00	1,84	1,84
65	2156	Chave Allen 1/8"	1,00	1,95	1,95
66	5704	Turquesa	1,00	25,16	25,16
67	2845	Chave Inglesa 15"	2,00	130,20	260,40
68	5454	Chave de Grifo 14"	2,00	70,00	140,00
69	3326	Chave de Grifo 18"	1,00	115,00	115,00
70	3327	Chave de Grifo 24"	1,00	170,00	170,00
71	8026	Chave de Roda Grifo 48"	1,00	638,00	638,00
72	35	Martelo Orelha	1,00	37,00	37,00
73	8848	Caximbo 1.1/2" Enc. 3/4"	1,00	45,20	45,20
74	8848	Caximbo 36 Enc. 3/4"	1,00	90,17	90,17
75	8848	Caximbo 7/8" Enc. 3/4"	1,00	35,27	35,27
76	8848	Caximbo 3/4" Enc. 3/4"	1,00	70,90	70,90
77	8848	Caximbo 5/8" Enc. 1/2"	1,00	22,70	22,70
78	8848	Caximbo 3/4" Enc. 1/2"	1,00	26,80	26,80
79	8848	Caximbo 32 mm Enc. 3/4"	1,00	61,10	61,10
80	8848	Caximbo 1.1/8" Enc. 3/4"	1,00	37,03	37,03
81	8848	Caximbo 1.1/4" Enc. 3/4"	1,00	35,66	35,66
82	8848	Caximbo 38 mm Enc. 3/4"	1,00	37,64	37,64
83	8848	Caximbo 2" Enc. 3/4"	1,00	206,99	206,99
84	8848	Caximbo 50 mm Enc. 3/4"	1,00	63,55	63,55
85	8848	Caximbo 1.1/2" Enc. 3/4"	1,00	54,06	54,06
86	8848	Caximbo 1.1/8" Enc. 3/4"	1,00	37,03	37,03
87	8848	Caximbo 15/16" Enc. 3/4"	1,00	20,75	20,75
88	8848	Caximbo 1" Enc. 3/4"	1,00	71,90	71,90
89	8848	Caximbo 3/4" Enc. 1/2"	1,00	22,80	22,80
90	8848	Caximbo 1/2" Enc. 1/2"	1,00	20,75	20,75
91	8848	Caximbo 9/16" Enc. 1/2"	1,00	5,04	5,04
92	8848	Caximbo 8 mm Enc. 1/2"	1,00	7,75	7,75
93	8848	Caximbo 6 mm Enc. 1/2"	1,00	25,90	25,90
94	8848	Caximbo 3/4" Enc. 3/4"	1,00	28,79	28,79
95	8848	Caximbo 27 mm Enc. 3/4"	1,00	55,90	55,90
96	6739	Sargento 4"	2,00	55,00	110,00
97	7296	Sargento 6"	2,00	60,00	120,00
98	498	Furadeira Impacto - Makita - HR2470	1,00	600,00	600,00
99		MaletaFlangeador	1,00	105,20	105,20
100	5861	Tarracha 1/2" a 2" (Ferro)	1,00	1.000,00	1.000,00
101	6792	Jogo Serra Copo	1,00	700,00	700,00
102	4866	Chave Imp.Pneumática TW0350	2,00	650,00	1.300,00
103	4068	Retífica GGS5281	1,00	750,00	750,00
104		Makita 220 V Bosch 4.1/2"	1,00	400,00	400,00
105		Lixadeirea Makita 220 V 4.1/2"	2,00	400,00	800,00
106	5680	Lixadeira Dewatt 220 V 4.1/2"	1,00	380,00	380,00
107	446	Lixadeira Bosch GSW	1,00	900,00	900,00
108	498	Furadeira Bosch GSW 16RE	1,00	450,00	450,00
109		Makita 4100 NH 2	1,00	350,00	350,00
110	8499	Catraca 0,5 T	1,00	600,00	600,00
111	2850	Saca Polia Hidráulico	1,00	1.500,00	1.500,00

Siderúrgica Setegusa

7G

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Ferramentas Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total
112	1090	Saca Polia 8565	2,00	300,00	600,00
113	1090	Saca Polia 8567	1,00	1.000,00	1.000,00
114	2886	Talha Corrente 2 T	2,00	1.800,00	3.600,00
115		Talha Corrente 0,75 T	2,00	1.100,00	2.200,00
116	5048	Talha Corrente 1,5 T	2,00	1.500,00	3.000,00
117		Macaco hidráulico 2 T	2,00	500,00	1.000,00
118		Macaco hidráulico 1 T	1,00	600,00	600,00
119	657	Máquina de Solda HSOLDA arc 280a	4,00	3.000,00	12.000,00
120	912	Soprador UB1103	2,00	550,00	1.100,00
121		Lixadeira Makita GA7020	1,00	700,00	700,00
122		Jogo de Catraca 1/2" (Completo)	1,00	681,00	681,00
123	656	Máquina de solda Carrinho Origo ARC	1,00	3.900,00	3.900,00
124		Jogo Chave Caximbo Stel	1,00	158,00	158,00
125	4382	Chave de Fenda Philips 5/16"	3,00	19,90	59,70
126	7312	Chave Philips 3/16" x 6"	3,00	8,80	26,40
127	7007	Alicate de Corte	1,00	33,00	33,00
128	88	Alicate Universal	1,00	40,00	40,00
129	912	Soprador	1,00	344,43	344,43
130		Jogo Chave de Torque	1,00	41,00	41,00
131	2386	Kit Chave Estria Isolada	1,00	14,00	14,00
132	8901	Chave Canhão Isolada	3,00	20,00	60,00
133	7471	Chave de Canhão	6,00	30,48	182,88
134	2373	Chave Combinada 9 mm	1,00	8,54	8,54
135	4375	Chave Combinada 10 mm	1,00	8,43	8,43
136	4376	Chave Combinada 11 mm	1,00	10,00	10,00
137	4370	Chave Combinada 12 mm	1,00	10,08	10,08
138	2381	Chave Combinada 15 mm	1,00	10,45	10,45
139	2374	Chave Combinada 16 mm	1,00	14,75	14,75
140	4368	Chave Combinada 17 mm	2,00	15,00	30,00
141	5550	Chave Combinada 18 mm	1,00	16,50	16,50
142	2382	Chave Combinada 20 mm	1,00	27,00	27,00
143	2383	Chave Combinada 21 mm	1,00	21,53	21,53
144	5552	Chave Combinada 22 mm	1,00	30,00	30,00
145	1197	Ventilador 220 Volts 4291 D	1,00	450,00	450,00
146	1092	Esmeril MT 200 Trifasico 2CV	1,00	2.000,00	2.000,00
147	657	Máquina de Solda ARC 280 A	1,00	3.000,00	3.000,00
148	446	Lixadeira Bosch GSW	1,00	900,00	900,00
149	1654	Prensa Hidráulica MPH - 30	1,00	1.300,00	1.300,00
150		Jacaré 10 TN	1,00	2.900,00	2.900,00
151	4068	Retífica GDO 600	1,00	400,00	400,00
152	446	Lixadeira Grande GSW 22-180	1,00	700,00	700,00
153	498	Furadeira GSB	1,00	407,55	407,55
154	2382	Chave Combinada 20 mm	1,00	8,66	8,66
155	2383	Chave Combinada 21 mm	1,00	4,89	4,89
156	2374	Chave Combinada 16 mm	1,00	13,70	13,70
157	294	Chave Combinada 9/16"	1,00	12,60	12,60
158	4370	Chave Combinada 12 mm	1,00	17,90	17,90
159	7376	Chave Combinada 11 mm	1,00	3,75	3,75
160	2373	Chave Combinada 9 mm	1,00	5,97	5,97
161	4375	Chave Combinada 10 mm	3,00	7,90	23,70
162	4370	Chave Combinada 12 mm	3,00	6,90	20,70
163	4372	Chave Combinada 14 mm	1,00	3,51	3,51
164	4369	Chave Combinada 19 mm	2,00	17,00	34,00
165	4373	Chave Combinada 7 mm	1,00	2,77	2,77
166		Chave Combinada 5 mm	1,00	2,57	2,57

Siderúrgica Setegusa

7G

SIDERÚRGICA SETEGUSA EIRELLI

Invetário Ferramentas Matriz - 04/05/2021

Ítem	Código	Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total
167	3810	Chave Combinada 3/8"	1,00	10,11	10,11
168	2149	Chave Combinada 6 mm	1,00	12,91	12,91
169	5550	Chave Combinada 18 mm	1,00	21,60	21,60
170	4368	Chave Combinada 17 mm	2,00	3,73	7,46
171	2381	Chave Combinada 15 mm	2,00	10,90	21,80
172	5552	Chave Combinada 22 mm	1,00	28,10	28,10
173	2384	Chave Combinada 23 mm	1,00	25,90	25,90
174	2383	Chave Combinada 21 mm	2,00	4,89	9,78
175	2375	Chave Combinada 25 mm	1,00	15,99	15,99
176	5552	Chave Combinada 22 mm	1,00	28,10	28,10
177	2378	Chave Combinada 28 mm	2,00	15,60	31,20
178	2149	Chave Combinada 6 mm	2,00	4,89	9,78
179	2380	Chave Combinada 29 mm	1,00	51,93	51,93
180	1581	Chave Combinada 1.1/4"	2,00	50,00	100,00
181	2847	Chave Combinada 1.1/2"	1,00	100,00	100,00
182	3596	Chave Combinada 5/16"	1,00	65,00	65,00
183	4365	Chave Combinada 27 mm	1,00	4,89	4,89
184	4363	Chave Combinada 32 mm	2,00	30,00	60,00
185	4364	Chave Combinada 30 mm	2,00	42,90	85,80
186	2374	Chave Combinada 16 mm	1,00	15,75	15,75
187	2149	Chave Combinada 6 mm	1,00	2,91	2,91
188		Alicate de Bico G - Abrir	2,00	72,29	144,58
189		Alicate de Bico G - Fechar	2,00	76,19	152,38
190		Alicate de Bico P - Abrir	2,00	34,66	69,32
191		Alicate de Bico P - Fechar	2,00	37,19	74,38
192	5475	Jogo Chave Canhão	1,00	87,22	87,22
193	7297	Jogo Chave de Fenda Pequena	2,00	27,95	55,90
194	88	Alicate Universal	1,00	38,00	38,00
195	8908	Alicate de Bico	2,00	15,00	30,00
196	9147	Alicate	1,00	37,00	37,00
197		Saca Filtro P	1,00	35,00	35,00
198		Saca Filtro M	1,00	44,00	44,00
199		Saca Filtro G	1,00	46,00	46,00
200	7933	Jogo Chave de Boca 8 a 18	1,00	93,57	93,57
201		Jogo Chave de Torque	1,00	62,20	62,20
202	5473	Jogo Chave Allen	1,00	55,00	55,00
203	1047	Lima	1,00	34,93	34,93
204	5475	Jogo Chave Canhão	1,00	160,00	160,00
205	7295	Sargento 12"	1,00	270,00	270,00
206	2885	Talha Catraca 750 KG	1,00	496,34	496,34
207	4809	Talha Catraca 1,50 TN	1,00	909,65	909,65
208	3461	Chave de Cano 14"	1,00	115,00	115,00
209		Chave de Grifo 45	1,00	215,00	215,00
210	2846	Martelo Bola	1,00	36,00	36,00
211	35	Martelo 2K	4,00	34,00	136,00
212	452	Estilete	1,00	35,00	35,00
213		Macaco Hidráulico 1 TN	1,00	600,00	600,00
214	4907	Aspirador de Pó	1,00	299,90	299,90
		TOTAL			**63.961,09**

Registro de inventário/Ordem de compra/consulta de valores de mercado.

RECEBEMOS DE ORGANIZACOES CEITEL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/02/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.957,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - OUT BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.052.949
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORGANIZACOES CEITEL LTDA

RUA RECIFE, 50
CANAA - 35700-302
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 003137723923

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.052.949
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0238 5679 5400 0820 5500 1000 0529 4916 0406 4043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Sai/DE/Cpa merc sujeita ST	**131224595082033 - 24/02/2022 14:07:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0626656730620		**38.567.954/0008-20**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**24/02/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
OUT BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**24/02/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**3140404920**	**0040237300010**	**14:07:22**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**24/03/2022**	**R$ 985,67**
002	**22/04/2022**	**R$ 985,67**
003	**19/05/2022**	**R$ 985,66**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**48,79**	**2.957,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**273,52**	**224,73**	**2.957,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(1) Dest/Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				**2,594**	**2,594**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8912	Gravador dig. de imagem nvd-3116 Val. aprox. tributos: R$222.18	85219010	660	5405	UN	1,0000	2.402,0000	2.402,00	0, 00	0, 00		0, 00	
3019	Un de disco rigido sata2 3,5 7200rpm 64mb 2000gb cftv wd Val. aprox. tributos: R$51.34	84717012	060	5405	UN	1,0000	555,0000	555,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA 3747 | Total aproximado de tributos da nota: R$273.52 Email do Destinatário: vander.souza@saojorgesid.com Inf. fisco: MERCADORIA COM ST. O ICMS FOI RECOLHIDO NA AQUISICAO DO PRODUTO CONF. O ANEXO XV DECRETO 43080/02 DO RICMS/MG Vendedor: 96159464604 VendaAgenciada: 06100847639 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 273,52	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.874,77 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 018.534.344
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A
V M MANOEL JACINTO COELHO JUNIOR, SN
TAPERA - 32150-245
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3133590000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 018.534.344
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0317 3592 3300 0188 5500 1018 5343 4412 4686 7934

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEN. COME.	**131235249372394 - 06/03/2023 09:03:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1860057420087		**17.359.233/0001-88**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**06/03/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**31995621040**	**0040237300010**	

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005
Venc. 05/04/2023	Venc. 05/05/2023	Venc. 04/06/2023	Venc. 04/07/2023	Venc. 03/08/2023
Valor R$ 1.174,97	Valor R$ 1.174,95	Valor R$ 1.174,95	Valor R$ 1.174,95	Valor R$ 1.174,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.435,20	**532,22**	**6.901,61**	**710,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76,44**	**5.164,70**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**352,07**	**5.874,77**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	FRETE POR CONTA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**A GRANEL**			**101,000**	**100,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
051433	AR COND.SPLIT18000 FRIO ELGIN 220 pRedBC=14,12% IVA=55,61% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=6.901,61 vIcmsSt=710,07	84151011	070	5403	UN	2,0000	2.582,3500	5.164,70	4.435,20	532,22		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS ST CALC CONF AUTORIZACAO PROVISORIA, PTA 45.000010273-87. Base Ant ICMS: 0,00 Valor Ant ICMS: 0,00 Base ST: 6901,61 Valor ST: 710,07. PGTO: (99P) 1.174,97 EM 05/04/23, 1.174,95 EM 05/05/23, 04/06/23, 04/07/23 e 03/08/23. , GER: Jean 377/amelia. OC: 8768. (R1)ICMS ALIQ.12% CF.AUT.PROV.REG.ESP PRAZO VALIDADE 10(DEZ) DIAS, IMPRORROGAVEL. RE SRF/METROP. N 13980021,PTA N 16000009664-67 Email do Destinatário: nfe@saojorgesid.com	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.937,38 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 017.727.239
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A
V MANOEL JACINTO COELHO JR, SN
TAPERA - 32150-245
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3133590000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 017.727.239
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0917 3592 3300 0188 5500 1017 7272 3912 3476 2731

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEN. COME.	**131224960716213 - 29/09/2022 03:04:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1860057420087		**17.359.233/0001-88**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**29/09/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**		**35702-372**	**29/09/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SETE LAGOAS	**MG**	**31995707732**	**0040237300010**	**02:47:01**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	29/10/2022	Venc.	28/11/2022
Valor	R$ 1.468,69	Valor	R$ 1.468,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.980,02	**237,60**	**3.081,11**	**317,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39,32**	**2.620,38**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**181,09**	**2.937,38**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
WALTER DE SOUZA	**(0) Emitente**				**865.070.796-34**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**A GRANEL**			**55,440**	**50,400**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
037541	AR COND.SPLIT18000BTU FRIO ELG220V pRedBC=24,44% IVA=55,61% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.081,11 vIcmsSt=317,00	84151011	070	5403	UN	1,0000	2.620,3800	2.620,38	1.980,02	237,60		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Serv Transp Orig MG Dest MG: Preco 34,33 de responsabilidade do remetente. Prestacao de servico de transporte interestadual e Interna esta amparada pela isencao prevista nos itens 144 e 199 da Parte 1 do Anexo I do RICMSMG/2002.TRANSPORTADOR: Walter De Souza, ENDERECO: Rua Ayrton Senna / Contagem - MG, Placa: HLX7717. ICMS ST CALC CONF AUTORIZACAO PROVISORIA, PTA 45.000010273-87. Base Ant ICMS: 0,00 Valor Ant ICMS: 0,00 Base ST: 3081,11 Valor ST: 317,00. PGTO: (99P) 1.468,69 EM 29/10/22 e 28/11/22. , GER: Jean 377/amelia. OC: 6656. (R1)ICMS ALIQ.12% CF.AUT.PROV.REG.ESP PRAZO VALIDADE 10(DEZ) DIAS, IMPRORROGAVEL. RE SRF/METROP. N 13980021,PTA N 16000009664-67 Email do Destinatário: expedicao@saojorgesid.com

RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.740,49 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 017.617.332
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A
V MANOEL JACINTO COELHO JR, SN
TAPERA - 32150-245
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3133590000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 017.617.332
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0917 3592 3300 0188 5500 1017 6173 3212 3315 4094

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEN. COME.	**131224924588767 - 09/09/2022 00:40:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1860057420087		**17.359.233/0001-88**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**09/09/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**		**35702-372**	**09/09/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SETE LAGOAS	**MG**	**31995707732**	**0040237300010**	**00:36:07**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**09/10/2022**
Valor	**R$ 1.740,49**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.314,00	**157,68**	**2.044,72**	**210,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22,65**	**1.530,12**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**104,31**	**1.740,49**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALEX DA SILVA SOUZA	**(0) Emitente**				**092.075.066-45**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**A GRANEL**			**37,400**	**34,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
111186	AR COND.SPLIT 9000 GTOP GREE 220 pRedBC=14,12% IVA=55,61% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.044,72 vIcmsSt=210,37	84151011	070	5403	UN	1,0000	1.530,1200	1.530,12	1.314,00	157,68		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Serv Transp Orig MG Dest MG: Preco 20,04 de responsabilidade do remetente. Prestacao de servico de transporte interestadual e Interna esta amparada pela isencao prevista nos itens 144 e 199 da Parte 1 do Anexo I do RICMSMG/2002.TRANSPORTADOR: Alex Da Silva Souza, ENDERECO: Rua Vl 30 / Contagem - MG, Placa: QUV0218. ICMS ST CALC CONF AUTORIZACAO PROVISORIA, PTA 45.000010273-87. Base Ant ICMS: 0,00 Valor Ant ICMS: 0,00 Base ST: 2044,72 Valor ST: 210,37. PGTO: (99P) 1.740,49 EM 09/10/22. , GER: Jean 377/amelia. OC: 6364. (R1)ICMS ALIQ.12% CF.AUT.PROV.REG.ESP PRAZO VALIDADE 10(DEZ) DIAS, IMPRORROGAVEL. RE SRF/METROP. N 13980021,PTA N 16000009664-67 Email do Destinatário: expedicao@saojorgesid.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2023 as 14:41:52

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/04/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.007,34 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 016.865.481
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A
V MANOEL JACINTO COELHO JR, SN
TAPERA - 32150-245
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3133590000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 016.865.481
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0417 3592 3300 0188 5500 1016 8654 8112 2201 1801

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEN. COME.	**131224676466142 - 17/04/2022 23:06:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1860057420087		**17.359.233/0001-88**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**17/04/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**17/04/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**31995707732**	**0040237300010**	**22:07:11**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**17/05/2022**	**R$ 1.669,12**
002	**16/06/2022**	**R$ 1.669,11**
003	**16/07/2022**	**R$ 1.669,11**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.701,08	**444,13**	**5.759,25**	**592,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65,52**	**4.414,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**301,78**	**5.007,34**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NELSON FERREIRA FLAVIANO	**(0) Emitente**				**002.410.416-78**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**A GRANEL**			**105,600**	**96,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
066973	AR COND.SPLIT24000FRIO ELGIN 220 pRedBC=14,12% IVA=55,61% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.918,38 vIcmsSt=403,14	84151011	070	5403	UN	1,0000	2.932,2400	2.932,24	2.518,08	302,17		12,00	
111186	AR COND.SPLIT 9000 GTOP GREE 220 pRedBC=20,21% IVA=55,61% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.840,87 vIcmsSt=189,40	84151011	070	5403	UN	1,0000	1.482,5600	1.482,56	1.183,00	141,96		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Serv Transp Orig MG Dest MG: Preco 57,83 de responsabilidade do remetente. Prestacao de servico de transporte interestadual e Interna esta amparada pela isencao prevista nos itens 144 e 199 da Parte 1 do Anexo I do RICMSMG/2002.TRANSPORTADOR: Nelson Ferreira Flaviano, ENDERECO: Rua Jesus Cristo / Belo Horizonte - MG, Placa: PXN1061. ICMS ST CALC CONF AUTORIZACAO PROVISORIA, PTA 45.000010273-87. Base Ant ICMS: 0,00 Valor Ant ICMS: 0,00 Base ST: 5759,25 Valor ST: 592,54. PGTO: (99P) 1.669,12 EM 17/05/22, 1.669,11 EM 16/06/22 e 16/07/22. , GER: Jean 377/amelia. OC: 4392. (R1)ICMS ALIQ.12% CF.AUT.PROV.REG.ESP PRAZO VALIDADE 10(DEZ) DIAS, IMPRORROGAVEL. RE SRF/METROP. N 13980021,PTA N 16000009664-67 Email do Destinatário: expedicao@saojorgesid.com

RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.476,77 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 016.650.433
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A
V MANOEL JACINTO COELHO JR, SN
TAPERA - 32150-245
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3133590000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 016.650.433
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0317 3592 3300 0188 5500 1016 6504 3312 1883 8389

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEN. COME.	**131224610383702 - 07/03/2022 20:33:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1860057420087		**17.359.233/0001-88**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**07/03/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**07/03/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**31995707732**	**0040237300010**	**20:32:21**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**04/04/2022**	**R$ 1.158,93**
002	**18/04/2022**	**R$ 1.158,92**
003	**02/05/2022**	**R$ 1.158,92**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.460,00	**295,20**	**3.828,01**	**393,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46,00**	**3.082,93**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**211,87**	**3.476,77**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LEONARDO FREITAS A RAMALHO	**(0) Emitente**				**107.068.356-62**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**A GRANEL**			**79,200**	**72,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
111181	AR COND.SPLIT24000BTU GREE 220 pRedBC=20,21% IVA=55,61% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.828,01 vIcmsSt=393,84	84151011	070	5403	UN	1,0000	3.082,9300	3.082,93	2.460,00	295,20		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Serv Transp Orig MG Dest MG: Preco 40,39 de responsabilidade do remetente. Prestacao de servico de transporte interestadual e Interna esta amparada pela isencao prevista nos itens 144 e 199 da Parte 1 do Anexo I do RICMSMG/2002.TRANSPORTADOR: Leonardo Freitas A Ramalho, ENDERECO: Caetano De Azeredo / Belo Horizonte - MG, Placa: LTX5I45. ICMS ST CALC CONF AUTORIZACAO PROVISORIA, PTA 45.000010273-87. Base Ant ICMS: 0,00 Valor Ant ICMS: 0,00 Base ST: 3828,01 Valor ST: 393,84. PGTO: (99P) 1.158,93 EM 04/04/22, 1.158,92 EM 18/04/22 e 02/05/22. , GER: Jean 377/amelia. OC: 3832. (R1)ICMS ALIQ.12% CF.AUT.PROV.REG.ESP PRAZO VALIDADE 10(DEZ) DIAS, IMPRORROGAVEL. RE SRF/METROP. N 13980021,PTA N 16000009664-67 Email do Destinatário: expedicao@saojorgesid.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2023 as 14:32:51

Gerado em www.fsist.com.br

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.356,42 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 015.934.970
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A
V MANOEL JACINTO COELHO JR, SN
TAPERA - 32150-245
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3133590000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 015.934.970
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1017 3592 3300 0188 5500 1015 9349 7012 0826 3403

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEN. COME.	**131214376375204 - 09/10/2021 20:55:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1860057420087		**17.359.233/0001-88**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**09/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**10/10/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**31995707732**	**0040237300010**	**20:54:34**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**06/11/2021**	**R$ 785,48**
002	**20/11/2021**	**R$ 785,47**
003	**08/12/2021**	**R$ 785,47**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.725,08	**207,01**	**2.684,40**	**276,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34,32**	**2.080,24**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**158,10**	**2.356,42**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PHILIPPE HENRIQUE DA SILVA PED	**(0) Emitente**				**112.059.246-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**A GRANEL**			**55,000**	**50,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
051433	AR COND.SPLIT18000 FRIO ELGIN 220 pRedBC=17,07% IVA=55,61% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.684,40 vIcmsSt=276,18	84151011	070	5403	UN	1,0000	2.080,2400	2.080,24	1.725,08	207,01		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Serv Transp Orig MG Dest MG: Preco 27,25 de responsabilidade do remetente. Prestacao de servico de transporte interestadual e Interna esta amparada pela isencao prevista nos itens 144 e 199 da Parte 1 do Anexo I do RICMSMG/2002.TRANSPORTADOR: Philippe Henrique Da Silva Ped, ENDERECO: Felisbino Pinto Monteiro / Contagem - MG, Placa: OOZ9094. ICMS ST CALC CONF AUTORIZACAO PROVISORIA, PTA 45.000010273-87. Base Ant ICMS: 0,00 Valor Ant ICMS: 0,00 Base ST: 2684,40 Valor ST: 276,18. PGTO: (99P) 785,48 EM 06/11/21, 785,47 EM 20/11/21 e 08/12/21. , GER: Jean 377/amelia. OC: 1829. (R1)ICMS ALIQ.12% CF.AUT.PROV.REG.ESP PRAZO VALIDADE 10(DEZ) DIAS, IMPRORROGAVEL. RE SRF/METROP. N 13980021,PTA N 16000009664-67 Email do Destinatário: expedicao@saojorgesid.com	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.818,71 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 015.916.071
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A
V MANOEL JACINTO COELHO JR, SN
TAPERA - 32150-245
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3133590000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 015.916.071
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1017 3592 3300 0188 5500 1015 9160 7112 0799 1707

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEN. COME.	**131214371160239 - 06/10/2021 23:36:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1860057420087		**17.359.233/0001-88**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**06/10/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**		**35702-372**	**06/10/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SETE LAGOAS	**MG**	**31995707732**	**0040237300010**	**23:30:26**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**05/11/2021**
Valor	**R$ 1.818,71**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.340,09	**181,95**	**1.536,94**	**158,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27,39**	**1.660,58**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**126,20**	**1.818,71**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALESSANDRO MICHAEL NERYS	**(0) Emitente**				**063.097.336-99**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	**A GRANEL**			**41,404**	**37,640**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
051332	AR COND.SPLIT 9000FRIO ELGIN 220 pRedBC=24,50% IVA=55,61% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.536,94 vIcmsSt=158,13	84151011	070	5403	UN	1,0000	1.308,1800	1.308,18	987,69	118,52		12,00	
079225	BOLSA FERRAM. 6 DIVISOES STANLEY	42022210	200	5102	UN	2,0000	176,2000	352,40	352,40	63,43	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Serv Transp Orig MG Dest MG: Preco 21,76 de responsabilidade do remetente. Prestacao de servico de transporte interestadual e Interna esta amparada pela isencao prevista nos itens 144 e 199 da Parte 1 do Anexo I do RICMSMG/2002.TRANSPORTADOR: Alessandro Michael Nerys, ENDERECO: Belo Horizonte / Betim - MG, Placa: PWO9D41. ICMS ST CALC CONF AUTORIZACAO PROVISORIA, PTA 45.000010273-87. Base Ant ICMS: 0,00 Valor Ant ICMS: 0,00 Base ST: 1536,94 Valor ST: 158,13. PGTO: (99P) 1.818,71 EM 05/11/21. , GER: Jean 377/amelia. OC: 1773 e 1787. (1I)TRIBUTADO PELO ICMS. (R1)ICMS ALIQ.12% CF.AUT.PROV.REG.ESP PRAZO VALIDADE 10(DEZ) DIAS, IMPRORROGAVEL. RE SRF/METROP. N 13980021,PTA N 16000009664-67 Email do Destinatário: expedicao@saojorgesid.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2023 as 14:29:01

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.712,84 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 015.836.804
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A
V MANOEL JACINTO COELHO JR, SN
TAPERA - 32150-245
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3133590000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 015.836.804
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0917 3592 3300 0188 5500 1015 8368 0412 0681 8934

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEN. COME.	**131214349360351 - 21/09/2021 23:45:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1860057420087		**17.359.233/0001-88**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**21/09/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**21/09/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**31995707732**	**0040237300010**	**23:39:42**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	**002**	**003**
Venc. **19/10/2021**	Venc. **02/11/2021**	Venc. **20/11/2021**
Valor **R$ 1.570,96**	Valor **R$ 1.570,94**	Valor **R$ 1.570,94**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.450,16	**414,02**	**5.368,79**	**552,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68,65**	**4.160,48**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**316,20**	**4.712,84**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LUCIMAR VERTELO DE MOURA	**(0) Emitente**				**046.833.856-00**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		MG	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**A GRANEL**			**110,000**	**100,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
051433	AR COND.SPLIT18000 FRIO ELGIN 220 pRedBC=17,07% IVA=55,61% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=5.368,79 vIcmsSt=552,36	84151011	070	5403	UN	2,0000	2.080,2400	4.160,48	3.450,16	414,02		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Serv Transp Orig MG Dest MG: Preco 54,50 de responsabilidade do remetente. Prestacao de servico de transporte interestadual e Interna esta amparada pela isencao prevista nos itens 144 e 199 da Parte 1 do Anexo I do RICMSMG/2002.TRANSPORTADOR: Lucimar Vertelo De Moura, ENDERECO: Rua Dos Juncos / Belo Horizonte - MG, Placa: GUA5985. ICMS ST CALC CONF AUTORIZACAO PROVISORIA, PTA 45.000010273-87. Base Ant ICMS: 0,00 Valor Ant ICMS: 0,00 Base ST: 5368,79 Valor ST: 552,36. PGTO: (99P) 1.570,96 EM 19/10/21, 1.570,94 EM 02/11/21 e 20/11/21. , GER: Jean 377/amelia. OC: 1532. (R1)ICMS ALIQ.12% CF.AUT.PROV.REG.ESP PRAZO VALIDADE 10(DEZ) DIAS, IMPRORROGAVEL. RE SRF/METROP. N 13980021,PTA N 16000009664-67 Email do Destinatário: expedicao@saojorgesid.com

RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 5.142,94 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 015.221.518
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A
V MANOEL JACINTO COELHO JR, SN
TAPERA - 32150-245
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3133590000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 015.221.518
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0517 3592 3300 0188 5500 1015 2215 1811 9772 2471

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEN. COME.	**131214180101263 - 29/05/2021 21:01:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1860057420087		**17.359.233/0001-88**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**29/05/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**		**35702-372**	**30/05/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SETE LAGOAS	**MG**		**0040237300010**	**21:00:50**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**26/06/2021**	**R$ 1.714,32**
002	**10/07/2021**	**R$ 1.714,31**
003	**24/07/2021**	**R$ 1.714,31**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.485,56	**418,27**	**5.423,88**	**558,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75,65**	**4.584,91**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**348,45**	**5.142,94**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EDVALDO DA SILVA	**(0) Emitente**				**117.635.936-30**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**A GRANEL**			**86,163**	**78,330**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
066932	AR COND.SPLIT30000FRIO ELGIN 220 pRedBC=23,98% IVA=55,61% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=5.423,88 vIcmsSt=558,03	84151011	070	5403	UN	1,0000	4.584,9100	4.584,91	3.485,56	418,27		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Serv Transp Orig MG Dest MG: Preco 60,06 de responsabilidade do remetente. Prestacao de servico de transporte interestadual e Interna esta amparada pela isencao prevista nos itens 144 e 199 da Parte 1 do Anexo I do RICMSMG/2002.TRANSPORTADOR: Edvaldo Da Silva, ENDERECO: Dom Pedro Ii / Betim - MG, Placa: OMV0D42. ICMS ST CALC CONF AUTORIZACAO PROVISORIA, PTA 45.000010273-87. Base Ant ICMS: 0,00 Valor Ant ICMS: 0,00 Base ST: 5423,88 Valor ST: 558,03. PGTO: (99P) 1.714,32 EM 26/06/21, 1.714,31 EM 10/07/21 e 24/07/21. , GER: Jean 377/amelia. OC: 144. (R1)ICMS ALIQ.12% CF.AUT.PROV.REG.ESP PRAZO VALIDADE 10(DEZ) DIAS, IMPRORROGAVEL. RE SRF/METROP. N 13980021,PTA N 16000009664-67 Email do Destinatário: naotememail@tambasa.com.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2023 as 14:20:27

Gerado em www.fsist.com.br

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 6.709,64 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 015.118.728
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A
V MANOEL JACINTO COELHO JR, SN
TAPERA - 32150-245
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3133590000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 015.118.728
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0517 3592 3300 0188 5500 1015 1187 2811 9619 1661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEN. COME.	**131214154255041 - 12/05/2021 00:09:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1860057420087		**17.359.233/0001-88**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**12/05/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**		**35702-372**	**12/05/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SETE LAGOAS	**MG**		**0040237300010**	**00:02:11**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**09/06/2021**	**R$ 2.236,56**
002	**23/06/2021**	**R$ 2.236,54**
003	**11/07/2021**	**R$ 2.236,54**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.559,56	**547,15**	**7.095,13**	**729,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**98,66**	**5.979,66**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**454,45**	**6.709,64**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TIAGO SOARES DE MATOS	**(0) Emitente**				**017.675.736-85**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**A GRANEL**			**129,613**	**117,830**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
066932	AR COND.SPLIT30000FRIO ELGIN 220 pRedBC=23,98% IVA=55,61% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=5.423,88 vIcmsSt=558,03	84151011	070	5403	UN	1,0000	4.584,9100	4.584,91	3.485,56	418,27		12,00	
080110	AR COND.SPLIT 9000FRIO GREE 220 pRedBC=23,00% IVA=55,61% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.671,25 vIcmsSt=171,95	84151011	070	5403	UN	1,0000	1.394,7500	1.394,75	1.074,00	128,88		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Serv Transp Orig MG Dest MG: Preco 96,28 de responsabilidade do remetente. Prestacao de servico de transporte interestadual e Interna esta amparada pela isencao prevista nos itens 144 e 199 da Parte 1 do Anexo I do RICMSMG/2002.TRANSPORTADOR: Tiago Soares De Matos, ENDERECO: Rua Monte Azul / Ribeirao Das Neves - MG, Placa: OWQ6986. ICMS ST CALC CONF AUTORIZACAO PROVISORIA, PTA 45.000010273-87. Base Ant ICMS: 0,00 Valor Ant ICMS: 0,00 Base ST: 7095,13 Valor ST: 729,98. PGTO: (99P) 2.236,56 EM 09/06/21, 2.236,54 EM 23/06/21 e 11/07/21. , GER: Jean 377/amelia. OC: EMAIL FLAVIO. (R1)ICMS ALIQ.12% CF.AUT.PROV.REG.ESP PRAZO VALIDADE 10(DEZ) DIAS, IMPRORROGAVEL. RE SRF/METROP. N 13980021,PTA N 16000009664-67 Email do Destinatário: naotememail@tambasa.com.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2023 as 14:19:40

Gerado em www.fsist.com.br

NF-e
Nº. 003.060.048
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
AV DA EMANCIPACAO, 5000 - PARTE B
PARQUE DOS PINHEIROS - 13184-654
Hortolandia - SP Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 003.060.048
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3521 0572 3811 8900 1001 5500 1003 0600 4817 7775 8387
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCAD RECEB ADQ TERCEIR	**135210548563731 - 18/05/2021 17:29:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
748241245113	**0014001060264**	**72.381.189/0010-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**18/05/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
BR 040 KM 474 ANEXO 1, S N	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sete Lagoas	**MG**	**2136542805**	**0040237300010**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
31.945,02	**3.833,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**458,34**	**27.778,28**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.166,74**	**0, 00**	**10.569,62**	**2.111,14**	**31.945,02**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	**(0) Emitente**				**43.244.631/0001-69**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV COMEND THOMAZ FORTUNATO,3466 13473291 PRAIA DOS NAMORADO	**Americana**	**SP**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**BOX**			**24,700**	**19,760**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
210-AMSJ-G464	Servidor Dell PowerEdge T440 (Xeon Silver 4208, 2x RAM 16GB, 4x SSD 480GB, DVD+-RW, Win 2019 STD ou DC, 5 pacotes, Win Server 2019 Standard, Win2019STD 16Lic, iDRAC9 Enterprise)	84715010	400	6102	UN	1,0000	27.778,2800	27.778,28	31.945,02	3.833,40	4.166,74	12,00	15,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 02-642191845 M 2105003-01 O vencimento da presente Nota Fiscal se dara em 30 dias apos a sua data de emissao, exceto nos casos de pagamento a vista ou se outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e ou servicos realizadas diretamente da Dell estarao sujeitas aos Termos de Vendas localizados em www.dell.com.br - Termos de Vendas. Tais Termos de Vendas prevalecerao sobre quaisquer outros termos e condicoes das Partes. Produto incentivado pela Lei n 8.24891 com as modificacoes da Lei n 13.9692019, Decreto 5.90606 e Portaria Interministerial MCT.MDIC.MF 985, de 22122006, publicacao DOU 26122006 Aliquota interestadual IGUAL a carga interna. Nada a recolher a titulo de DIFAL ICMS retido por substituicao tributaria cfe MG -Protocolos ICMS 31.2009 . Valor total aproximado dos tributos federais R$ 6736.22. Valor total aproximado dos tributos estaduais R$ 3833.40. Valor total aproximado dos tributos municipais R$ 0.00. Informacao cfe. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.264 de 2014. FQXRWD3 05/28/2021 saojorge@saojorgesid.com luciana.cipriano@pramarcarioca.com Pedido: 2105003-01 Email do Destinatário: LUCIANA.CIPRIANO@PRAMARCARIOCA.COM PEDIDO: 642191845

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

OS DE DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/05/2021
TAL: R$ 31.945,02 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - BR 040 KM 474 ANEXO 1, S N UNIVERSITARIO Sete Lagoas-MG

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE COFERMETA SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.462,49 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.678.239
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COFERMETA SA
Rua MANOEL PEREIRA MENDES, 333
CINCO - 32010-040
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3132902000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.678.239
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 1017 2819 7300 1382 5500 1000 6782 3917 6388 3640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VDA MERC SUJ ST, SUBSTITUIDO	**131224982299940 - 11/10/2022 10:13:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620010611214		**17.281.973/0013-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**11/10/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**11/10/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**552136542805**	**0040237300010**	**10:13:35**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**10/11/2022**	**R$ 1.487,79**
002	**12/12/2022**	**R$ 1.487,35**
003	**09/01/2023**	**R$ 1.487,35**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**73,63**	**4.462,49**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**339,15**	**4.462,49**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ADALMO CORREA DA SILVA	**(1) Dest/Rem**				**13.367.047/0001-30**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua BOA ESPERANCA N. 105 CASA	**SETE LAGOAS**	**MG**	**0017451650006**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**VOLUME**			**15,600**	**15,600**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
16378	VIBRADOR CONCRETO 2200W 220V S/ MANGOTE GVC22EX BOSCH 2015,4500 | 116,2600 | 61,0900 FCI:E1BCEA6E-837A-4D70-AAFE-69DF62FC31B0	84672999	560	5405	PC	1,0000	1.996,4100	1.996,41	0, 00	0, 00		0, 00	
31404	MANGOTE P/VIBRADOR 3,5MT X 35MM BOSCH 2540,2700 | 195,8900 | 261,3500	84679900	060	5405	PC	1,0000	2.466,0800	2.466,08	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Transportadora Supersete - 9 9986-9045 ADALMO | Valor Aproximado dos Tributos: R$ 0,00 (0,00%) Fonte IBPT | Nro. Pedido: 567383 ORDEM DE COMPRA: 6844 Pedido: 6844 Email do Destinatário: almoxarifado@saojorgesid.com Inf. fisco: SUBST.TRIBUT. CONF. ANEXO XV PARTE 02 ITEM 08 DEC 43080/MG - FERRAMENTAS	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE LOJA ELETRICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.766,73 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR 040, 0000SN UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.418.199
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LOJA ELETRICA LTDA

ROD BR 040 KM 688, 000S/N - LOJA 09/10/12/14
KENNEDY - 32145-900
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 31033599000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.418.199
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1017 1553 4200 0698 5500 1000 4181 9916 4155 3719

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**131214368095500 - 05/10/2021 11:29:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1860146640600		**17.155.342/0006-98**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**05/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 040, 0000SN	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**00000000000**	**0040237300010**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**05/10/2021**
Valor	**R$ 2.766,73**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.766,73	**498,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37,43**	**2.766,73**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**172,42**	**2.766,73**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(1) Dest/Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CX PAPELAO**	**SJSL**			**0,500**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
231090660030	TERMOMETRO DIGITAL INFRA -10~250G FLUKE-VT04A	90318099	000	5102	PC	1,0000	2.766,7300	2.766,73	2.766,73	498,01		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Amx:006 Box:002 Pedido:727492 Data Pedido:04/10/2021 as 11:28hs.Ped.Cliente:OC 1677 Vendedor:045-JACQUELINE PAIM GOMES XAVIER (31)3359-9008 PlanoPagto:090-ANTECIPADO - Email do Destinatário: nfe@saojorgesid.com TRANSPORTADOR1: 540 PEDIDOVENDASEQ: 727492001 DATADIGITACAO: 20211004 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE MLM ACION E AUTOMACAO ELETRICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 25.551,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITÁRIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.271.864
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MLM ACION E AUTOMACAO ELETRICA LTDA
Avenida Portugal, 5185
Itapoã - 31710-400
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3134904000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.271.864
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1071 2857 0400 0104 5500 1000 2718 6411 3062 1308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**131214371755528 - 07/10/2021 09:42:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0628721850096		**71.285.704/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**07/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITÁRIO**	**35702-372**	**07/10/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**3131519515**	**0040237300010**	**09:43:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**06/11/2021**	**R$ 8.517,00**
002	**06/12/2021**	**R$ 8.517,00**
003	**05/01/2022**	**R$ 8.517,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**166,08**	**25.551,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**766,53**	**25.551,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	**(1) Dest/Rem**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**caixote**			**25,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
61338	SOFT START SSW900 E0480T5E4 220/575V 14418579	90328911	060	5405	PC	1,0000	25.551,0000	25.551,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: (2 VIA DE BOLETO, ACESSE: GRUPOMLM.COM > CONTATO > 2 VIA DE BOLETO) Boletos recebidos por e-mail: *VERIFIQUE SEMPRE A VERACIDADE Ordem de Compra : 1.805 Numero Pedido: 456091 Vendedor: Jeane FormaPag: 30/60/90 DIAS Inf. fisco: ICMS PAGO S/ST NOS TERMOS DO ANEXO XV, PARTE 2 DO RICMS/MG. BC R$ 21.272,3700 ICMS R$ 3.829,0300	

Impresso em 25/09/2023 as 15:20:37 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE MINAS FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.209,29 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR-040 KM 474 ANEXO 1, . UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.155.283
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MINAS FERRAMENTAS LTDA

RUA DOS TUPIS, 1164 C
BARRO PRETO - 30190-062
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3121016000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.155.283
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0517 1949 9400 0470 5500 0000 1552 8310 9043 1104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.TERCEIROS	**131224746289973 - 30/05/2022 09:04:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620080420337		**17.194.994/0004-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**30/05/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR-040 KM 474 ANEXO 1, .	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**30/05/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**21365428050000**	**0040237300010**	**09:04:31**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**29/06/2022**
Valor	**R$ 1.209,29**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.209,29	**217,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19,95**	**1.209,29**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**427,48**	**91,91**	**1.209,29**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**FRETE POR CONTA**				**41.593.841/0001-37**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-040 KM 474 ANEXO 1	**SETE LAGOAS**	**MG**	**0040237300010**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**Volume**			**0,866**	**0,866**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
440007319	40450 TERMOMETRO DIGITAL LASER MT-395A -50A1650CELSIUS LASER DUPLO MINIPA (Seu Ped. 4973	90251910	000	5102	PC	1,0000	1.209,2900	1.209,29	1.209,29	217,67		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Dupl. 155283A0 1209.29 Bol # Vend FLAVIO DA.S Atend FLAVIO DA.S Sep 264 Cred 270 NAT.OP 51200 HORA 09:04 Pre.Nf 6221 # BANCO ENVIARA BOLETO APOS 7 DIAS UTEIS-SE NAO RECEBER,COMUNICAR-SUJEITO A PROTESTO 5o.DIA APOS VENC)# BASE SUB. ICMS SUB ICMS OP Ped.interno 64806A Coleta 9830 # Referente: PED. COMPRA N-4973 . # MERC. DESTINADA A USO CONSUMO,VED.O APROVEIT. DO CREDITO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.70 DO RICM# Valor aproximado dos tributos R$ 427.48 (35.35%) # EMPRESA CERTIFICADA NBR ISO 9001 # Email do Dest.: almoxarifado@saojorgesid.com # Email do Destinatário: almoxarifado@saojorgesid.com	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 8.530,31 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR-040, S/N UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.135.038
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda
Avenida Tamboré,, 418
Tamboré - 06460-000
Barueri - SP Fone/Fax: 41667400

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.135.038
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3521 0849 3725 7600 0179 5500 1000 1350 3812 2195 8077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc.adq.receb.de terceiros - Uso e Consumo	**135210961008677 - 20/08/2021 11:07:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
206028089110		**49.372.576/0001-79**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**20/08/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR-040, S/N	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**20/08/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**3140404920**	**0040237300010**	**11:07:47**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/08/2021**
Valor	**R$ 8.530,31**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.530,31	**341,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**140,75**	**8.530,31**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**648,30**	**8.530,31**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Retira	**(9) Sem Frete**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**Volume**		**00001**	**7,300**	**7,300**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000030042958	BALANÇA ME204/A	90160010	100	6102	PC	1,0000	8.530,3100	8.530,31	8.530,31	341,21		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS conforme Resolução do Senado Federal No. 13/2012. PEDIDO 640 CTT 31 2107-4755 31 99292-9034 vander.souza@saojorgesid.comServ. Prestados através do Ped.MT:0000092768 - Ped. Cliente:640 /BALANÇA ME204/A -VL:8530.31 - Conf. lei 12.741/12 - Val Aprox Tributos (0,00%) R$ (0,00) fonte: IBPT - Prezado cliente, anexo a esta DANFE estao os termos e condicoes desta venda.Dados para Deposito: Banco Itau-341 Ag 1145 c/c 13070-2. Banco do Brasil-001 Ag 3348-0 c/c 405307-9. - Ped.MT: 0000092768 Pedido: 640 Email do Destinatário: vander.souza@saojorgesid.com	

Impresso em 25/09/2023 as 14:24:39

Gerado em www.fsist.com.br

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE MINAS FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.379,43 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR-040 KM 474 ANEXO 1, . UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.109.723
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MINAS FERRAMENTAS LTDA

RUA DOS TUPIS, 1164 C
BARRO PRETO - 30190-062
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3121016000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.109.723
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0917 1949 9400 0470 5500 0000 1097 2311 7225 3937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.TERCEIROS	**131214355890614 - 27/09/2021 17:23:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620080420337		**17.194.994/0004-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**27/09/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR-040 KM 474 ANEXO 1, .	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**27/09/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**2136542805**	**0040237300010**	**17:22:53**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	**002**	**003**
Venc. **27/10/2021**	Venc. **26/11/2021**	Venc. **26/12/2021**
Valor **R$ 1.459,81**	Valor **R$ 1.459,81**	Valor **R$ 1.459,81**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.141,10	**385,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72,26**	**4.379,43**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**993,33**	**332,84**	**4.379,43**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**FRETE POR CONTA**				**41.593.841/0001-37**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-040 KM 474 ANEXO 1	**SETE LAGOAS**	**MG**	**0040237300010**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**Volume**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
468051551	59555 MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO 10,3K 220V 1510W HM1213C 25,5J MAKITA (Seu Ped. 1622 pRedBC=51,11%	84672993	220	5102	PC	1,0000	4.379,4300	4.379,43	2.141,10	385,40		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vend FLAVIO DA.S Atend FLAVIO DA.S Sep 067 Cred 270 NAT.OP 51200 HORA 17:22 Pre.Nf 38 # BASE SUB. ICMS SUB ICMS OP Ped.interno 29835A Coleta 9942 # BANCO ENVIARA BOLETO APOS 7 DIAS UTEIS-SE NAO RECEBER,COMUNICAR-SUJEITO A PROTESTO 5o.DIA APOS VENC)# Referente: PED.COMPRA N-1622 . # MERC. DESTINADA A USO CONSUMO,VED.O APROVEIT. DO CREDITO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.70 DO RICM# -CST 020-120-220:BASE CALC.ICMS RED.ART.43,ANEXO IV,IT.17,PARTE 1e4,RICMS/MG(CONV.52/91-ANEXO 1) # Valor aproximado dos tributos R$ 993.33 (22.68%) # EMPRESA CERTIFICADA NBR ISO 9001 # Email do Destinatário: almoxarifado@saojorgesid.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2023 as 14:27:13

Gerado em www.fsist.com.br

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE MARTE CIENTIFICA E INSTR. INDL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 5.335,02 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR-040 S/N, SN - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.089.059
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARTE CIENTIFICA E INSTR. INDL LTDA
AV. FRANCISCO ANDRADE RIBEIRO, 430
FAMILIA ANDRADE - 37540-000
SANTA RITA DO SAPUCAI - MG Fone/Fax: 1134114500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.089.059
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0760 4317 1500 0120 5500 0000 0890 5911 0010 2902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD ESTABELEC	**131214271276874 - 30/07/2021 17:54:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0621625560183		**60.431.715/0001-20**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**30/07/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR-040 S/N, SN - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**30/07/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**3140404920**	**0040237300010**	**17:45:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**30/07/2021**	**R$ 2.667,51**
002	**27/08/2021**	**R$ 880,28**
003	**03/09/2021**	**R$ 880,28**
004	**10/09/2021**	**R$ 906,95**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.335,02	**960,30**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**34,24**	**5.267,10**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
67,92	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**158,01**	**5.335,02**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS - LT	**(0) Emitente**				**42.846.634/0001-00**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAO VILELA DE ARAUJO 261	**SANTA RITA DO S**	**MG**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUME(S)**			**6,900**	**5,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
123.0200.00	DETERMINADOR DE UMIDADE ID200 410214 Resolucao do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI 1524C543-8C8C-446C-A317-DB7715F94959. FCI:1524C543-8C8C-446C-A317-DB7715F94959	90278099	500	5101	UN	1,0000	5.267,1000	5.267,10	5.335,02	960,30		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Cotacao:110854336 # PED. CLIENTE: 496 Email do Destinatário: vander.souza@saojorgesid.com	

Impresso em 25/09/2023 as 14:23:30 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE WAZ HARDWARE IMPORT E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.769,40 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, 0 - KM 474 Anexo 1 Universitário Sete Lagoas-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.064.866
Série 009

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

WAZ HARDWARE IMPORT E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Av. do Contorno, 2939 - Loja 07
Santa Efigênia - 30110-013
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3121266666

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.064.866
Série 009
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0906 0369 3900 0516 5500 9000 0648 6618 9241 8786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**131224959910829 - 28/09/2022 16:59:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0622665390352		**06.036.939/0005-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**28/09/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-040, 0 - KM 474 Anexo 1	**Universitário**		**35702-372**	**28/09/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sete Lagoas	**MG**	**3140404920**	**0040237300010**	**17:59:26**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.769,40	**318,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**29,20**	**1.769,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**482,16**	**134,47**	**1.769,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
110683	Access Point (Ponto de Acesso) - Ubiquiti Unifi AP AC PRO - UAP-AC-PRO (c/ fonte POE) §12§Serial: 7845583CC25E*. A garantia deste produto é exercida com a WAZ durante toda a sua vigência, que está especificada em meses nesta Nota Fiscal. Contato garantia@waz.com.br ou (31) 2126-6610 (Telefone ou Whatsapp) ou 0800-200-3090. Saiba mais em www.waz.com.br/garantia.	85176277	200	5102	PC	1,0000	1.769,4000	1.769,40	1.769,40	318,49		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ATENÇÃO: Qualquer rasura ou violação do número serial do produto, assim como dano físico na peça, invalidam a garantia. Os prazos de garantia já incluem a garantia legal. Não danifique ou descarte a embalagem, pois compõe o produto e é requerida para fins de garantia ou troca. Leia atentamente nossa POLÍTICA DE TROCAS E DEVOLUÇÕES, disponível em www.waz.com.br/ajuda/como-trocar-ou-devolver-um-produto. Ordem de Compra : 6.673. Operação contratada no âmbito do comércio eletrônico ou do telemarketing. Pedido(s): 87209. Vendedor(a): MARCOS.FERNANDES. MERCADORIA DESTINADA A USO E CONSUMO, VEDADO O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 70 DO RICMS/MG. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 482,16	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE WAZ HARDWARE IMPORT E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.679,99 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, 0 - KM 474 Anexo 1 Universitário Sete Lagoas-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.045.805
Série 009

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

WAZ HARDWARE IMPORT E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Av. do Contorno, 2939 - Loja 07
Santa Efigênia - 30110-013
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3121266666

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.045.805
Série 009
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0706 0369 3900 0516 5500 9000 0458 0517 3883 3330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**131214228188344 - 02/07/2021 17:37:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0622665390352		**06.036.939/0005-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**02/07/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-040, 0 - KM 474 Anexo 1	**Universitário**		**35702-372**	**02/07/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sete Lagoas	**MG**		**0040237300010**	**18:36:55**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.679,99	**302,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**27,72**	**1.679,99**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**457,80**	**127,68**	**1.679,99**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
110683	Access Point (Ponto de Acesso) - Ubiquiti Unifi AP AC PRO - UAP-AC-PRO (c/ fonte POE) §12§Serial: E063DA3921F9*. A garantia deste produto é exercida com a WAZ durante toda a sua vigência, que está especificada em meses nesta Nota Fiscal. Contato garantia@waz.com.br ou (31) 2126-6610 (Telefone ou Whatsapp) ou 0800-200-3090. Saiba mais em www.waz.com.br/garantia.	85176277	200	5102	PC	1,0000	1.679,9900	1.679,99	1.679,99	302,40		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ATENÇÃO: Qualquer rasura ou violação do número serial do produto, assim como dano físico na peça, invalidam a garantia. Os prazos de garantia já incluem a garantia legal. Não danifique ou descarte a embalagem, pois compõe o produto e é requerida para fins de garantia ou troca. Leia atentamente nossa POLÍTICA DE TROCAS E DEVOLUÇÕES, disponível em www.waz.com.br/ajuda/como-trocar-ou-devolver-um-produto. Operação contratada no âmbito do comércio eletrônico ou do telemarketing. Pedido(s): 64409. Vendedor(a): MARCOS.FERNANDES. MERCADORIA DESTINADA A USO E CONSUMO, VEDADO O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 70 DO RICMS/MG. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 457,80	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE WAZ HARDWARE IMPORT E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.679,99 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, 0 - KM 474 Anexo 1 Universitário Sete Lagoas-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.045.317
Série 009

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

WAZ HARDWARE IMPORT E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Av. do Contorno, 2939 - Loja 07
Santa Efigênia - 30110-013
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3121266666

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.045.317
Série 009
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0606 0369 3900 0516 5500 9000 0453 1714 4457 1664

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**131214216017975 - 24/06/2021 09:01:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0622665390352		**06.036.939/0005-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**24/06/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-040, 0 - KM 474 Anexo 1	**Universitário**		**35702-372**	**24/06/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sete Lagoas	**MG**		**0040237300010**	**10:01:02**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.679,99	**302,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**27,72**	**1.679,99**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**457,80**	**127,68**	**1.679,99**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
110683	Access Point (Ponto de Acesso) - Ubiquiti Unifi AP AC PRO - UAP-AC-PRO (c/ fonte POE) §12§Serial: E063DA392134*. A garantia deste produto é exercida com a WAZ durante toda a sua vigência, que está especificada em meses nesta Nota Fiscal. Contato garantia@waz.com.br ou (31) 2126-6610 (Telefone ou Whatsapp) ou 0800-200-3090. Saiba mais em www.waz.com.br/garantia.	85176277	200	5102	PC	1,0000	1.679,9900	1.679,99	1.679,99	302,40		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ATENÇÃO: Qualquer rasura ou violação do número serial do produto, assim como dano físico na peça, invalidam a garantia. Os prazos de garantia já incluem a garantia legal. Não danifique ou descarte a embalagem, pois compõe o produto e é requerida para fins de garantia ou troca. Leia atentamente nossa POLÍTICA DE TROCAS E DEVOLUÇÕES, disponível em www.waz.com.br/ajuda/como-trocar-ou-devolver-um-produto. Operação contratada no âmbito do comércio eletrônico ou do telemarketing. Pedido(s): 63764. Vendedor(a): MARCOS.FERNANDES. MERCADORIA DESTINADA A USO E CONSUMO, VEDADO O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 70 DO RICMS/MG. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 457,80	

Impresso em 25/09/2023 as 14:50:24 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE BERTEL IND. METALURGICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.485,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.041.265
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BERTEL IND. METALURGICA LTDA

AVENIDA PAULICEIA, 2000
LARANJEIRAS - 07743-140
CAIEIRAS - SP Fone/Fax: 1144418044

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.041.265
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0352 1404 0700 0118 5500 1000 0412 6514 8761 7895

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estab.	**135230393508746 - 15/03/2023 10:24:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239004816113		**52.140.407/0001-18**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**15/03/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**31995621040**	**0040237300010**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**12/04/2023**	**R$ 4.161,67**
002	**19/04/2023**	**R$ 4.161,67**
003	**26/04/2023**	**R$ 4.161,66**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
10.036,28	**1.204,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**81,16**	**12.485,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**3.477,38**	**374,55**	**12.485,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FRANESIO TRANSPORTES LTDA	**(1) Dest/Rem**				**23.325.176/0002-08**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PAPA JOAO PAULO I, 4393	**GUARULHOS**	**SP**	**796909001110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**VOLUMES**			**136,800**	**128,400**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AGQUA	AGITADOR QUADRADO TRIF 220/380V P/6 PENEIRAS SEM TIMER Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 2418.41 [Pedido Cliente :8.345 Item : 1 Produto Cliente :] pRedBC=26,66%	84741000	020	6101	PC	1,0000	9.185,0000	9.185,00	6.736,28	808,35		12,00	
TQUA	TAMPA P/PENEIRA QUADRADA COM 50 X 50 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 89.85 [Pedido Cliente :8.345 Item : 2 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	1,0000	280,0000	280,00	280,00	33,60		12,00	
FQUA	FUNDO P/PENEIRA QUADRADA 50 X 50 X 10 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 105.90 [Pedido Cliente :8.345 Item : 3 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	1,0000	330,0000	330,00	330,00	39,60		12,00	
Q1	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 1 ABERT. 25,00MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 120.34 [Pedido Cliente :8.345 Item : 4 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	1,0000	375,0000	375,00	375,00	45,00		12,00	
Q34	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 3/4 ABERT. 19,00MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 134.78 [Pedido Cliente :8.345 Item : 5 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	1,0000	420,0000	420,00	420,00	50,40		12,00	
Q516	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 5/16 ABERT. 8,00MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 147.61 [Pedido Cliente :8.345 Item : 6 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	1,0000	460,0000	460,00	460,00	55,20		12,00	
Q2	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 2 ABERT. 50,00MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 142.80 [Pedido Cliente :8.345 Item : 7 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	1,0000	445,0000	445,00	445,00	53,40		12,00	
Q14P	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 1/4 ABERT. 6,30MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 317.69 [Pedido Cliente :8.345 Item : 8 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	2,0000	495,0000	990,00	990,00	118,80		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO N: 8.345 FEITO POR VANDER SOUZA - Referente ao agitador de peneiras Reducao da base de calculo do icms 26,66% - convenio 52/91 (Conf. Artigo 12, Inciso I, Alinea b do anexo II do RICMS/SP) - Nas operacoes interestaduais destinadas aos Estados das regioes Sul e Sudeste (exceto ao Estado do Espirito Santo), com aliquota de 12%, a base de calculo sera reduzida de modo que a carga tributaria seja 8,80%, de acordo com o artigo 12, inciso I, alinea b, do Anexo II do RICMS/SP Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : (R$ 3477.38) Email do Destinatário: nfe@saojorgesid.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 3.477,38

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2023 as 14:45:44

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE BERTEL IND. METALURGICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.846,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.038.709
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BERTEL IND. METALURGICA LTDA

AVENIDA PAULICEIA, 2000
LARANJEIRAS - 07743-140
CAIEIRAS - SP Fone/Fax: 1144418044

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.038.709
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3522 0652 1404 0700 0118 5500 1000 0387 0912 8422 3049

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estab.	**135220742557499 - 07/06/2022 08:36:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239004816113		**52.140.407/0001-18**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**07/06/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**		**35702-372**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SETE LAGOAS	**MG**	**31995621040**	**0040237300010**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**07/06/2022**
Valor	**R$ 10.846,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.726,53	**1.047,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**70,52**	**10.846,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**3.022,56**	**325,38**	**10.846,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA.	**(1) Dest/Rem**				**03.098.929/0005-17**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ENG. ALBERTO LEIMER, 538	**GUARULHOS**			**SP**	**796114170113**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**VOLUMES**			**128,800**	**120,400**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AGQUA	AGITADOR QUADRADO TRIF 220/380V P/6 PENEIRAS SEM TIMER Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 2093.24 [Pedido Cliente :4354 Item : 1 Produto Cliente :] pRedBC=26,66%	84741000	020	6101	PC	1,0000	7.950,0000	7.950,00	5.830,53	699,66		12,00	
TQUA	TAMPA P/PENEIRA QUADRADA COM 50 X 50 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 93.06 [Pedido Cliente :4354 Item : 2 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	1,0000	290,0000	290,00	290,00	34,80		12,00	
FQUA	FUNDO P/PENEIRA QUADRADA 50 X 50 X 10 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 109.11 [Pedido Cliente :4354 Item : 3 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	1,0000	340,0000	340,00	340,00	40,80		12,00	
Q1	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 1 ABERT. 25,00MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 123.87 [Pedido Cliente :4354 Item : 4 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	1,0000	386,0000	386,00	386,00	46,32		12,00	
Q34	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 3/4 ABERT. 19,00MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 137.99 [Pedido Cliente :4354 Item : 5 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	1,0000	430,0000	430,00	430,00	51,60		12,00	
Q12P	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 1/2 ABERT. 12,50MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 166.87 [Pedido Cliente :4354 Item : 6 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	1,0000	520,0000	520,00	520,00	62,40		12,00	
Q2	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 2 ABERT. 50,00MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 146.01 [Pedido Cliente :4354 Item : 7 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	1,0000	455,0000	455,00	455,00	54,60		12,00	
Q516	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 5/16 ABERT. 8,00MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 152.43 [Pedido Cliente :4354 Item : 8 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	1,0000	475,0000	475,00	475,00	57,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO N: 4354 FEITO POR VANDER LUCIO - PAGAMENTO FEITO DIA 11/05/2022 NO BANCO BRADESCO S.A. - REFERENTE AO AGITADOR ELETROMAGNETICO - Reducao da base de calculo do icms 26,66% - convenio 52/91 (Conf. Artigo 12, Inciso I, Alinea b do anexo II) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : (R$ 3022.56) Email do Destinatário: nfe@saojorgesid.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 3.022,56	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE MARRARI AUTOMAÇÃO INDL. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R$ 29.142,55 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO Sete Lagoas-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.027.967
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARRARI AUTOMAÇÃO INDL. LTDA

Rua Piauí, 1072
Parolin - 80220-240
Curitiba - PR Fone/Fax: 4133329393

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.027.967
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0282 6745 6500 0119 5500 1000 0279 6711 6307 7908

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de produção do estabelecimento	**141230036196420 - 10/02/2023 11:31:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1018502344		**82.674.565/0001-19**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**10/02/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sete Lagoas	**MG**	**37999251043**	**0040237300010**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.	Num.	Num.
001	**002**	**003**	**004**	**005**
Venc. **10/02/2023**	Venc. **02/03/2023**	Venc. **02/04/2023**	Venc. **02/05/2023**	Venc. **02/06/2023**
Valor **R$ 6.216,55**	Valor **R$ 6.000,00**	Valor **R$ 6.000,00**	Valor **R$ 6.000,00**	Valor **R$ 4.926,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.879,55	**825,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**188,02**	**28.926,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**216,55**	**0, 00**	**1.320,20**	**867,78**	**29.142,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES 03-27	**(1) Dest/Rem**				**48.740.351/0003-27**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAO BETTEGA 3802 TERREO Cidade Industrial 81.350-000	**Curitiba**	**PR**	**9030546625**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXAS**			**16,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4.010.0009	Kit M75 Medidor de Umidade para Granulados	90318099	000	6101	UN	2,0000	3.331,5000	6.663,00	6.879,55	825,55	216,55	12,00	3,25
3.007.00047	Software UMIDATA M75 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1.320,20	00000000	040	6101	UN	2,0000	11.131,5000	22.263,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO DE COMPRA FINAL 8195 Reclamacoes ou divergencias serao aceitas ate 05 dias uteis da entrega. Email do Destinatário: fabio.santos@saojorgesid.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.320,20	

Impresso em 25/09/2023 as 16:02:50 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE PIP INFORMATICA E PAPELARIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.159,89 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia Br-040 KM 474 ANEXO 1, KM 474 ANEXO 1 Universitario Sete Lagoas-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.020.673
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PIP INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Avenida Getulio Vargas, 1489
Savassi - 30112-024
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3132645745

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.020.673
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0706 0675 2100 0142 5500 1000 0206 7310 0245 6433

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIAS ADQUIRIDAS/RECEBIDAS DE TERCEIROS	**131214226869785 - 01/07/2021 17:39:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0622694210090		**06.067.521/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**01/07/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia Br-040 KM 474 ANEXO 1, KM 474 ANEXO 1	**Universitario**	**35702-372**	**01/07/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sete Lagoas	**MG**	**2136542805**	**0040237300010**	**17:36:48**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**01/07/2021**
Valor	**R$ 3.159,89**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**20,54**	**3.159,89**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**1.282,28**	**94,80**	**3.159,89**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
26024	PROJETOR EPSON POWERLITE S41+ SVGA HDMI 3300 LUMENS. Cest: 2106701. NS: X4MV9800919	85286200	460	5405	UN	1,0000	3.159,8900	3.159,89	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor aproximado dos tributos: Federais R$: 713,50 (22,57%) Estaduais R$: 568,78 (17,99%) Totais R$: 1.282,28 (40,58%) Fonte: IBPT Func.: 082887. Email do Destinatário: contabilidade@saojorgesid.com	

Impresso em 25/09/2023 as 14:52:47 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE Unatec Servicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.569,00 DESTINATÁRIO: Sao Jorge Siderurgia Ltda. - Rod Br-040, Sem Numero Km 474, 0 Universitario Sete Lagoas-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.016.786
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Unatec Servicos Ltda

Rua Goncalves da Guia, 271
Centro - 35680-009
Itauna - MG Fone/Fax: 3732414499

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.016.786
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0804 6112 8000 0125 5500 1000 0167 8610 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria a prazo	**131224877789269 - 12/08/2022 15:33:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
3382234130090		**04.611.280/0001-25**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Sao Jorge Siderurgia Ltda.	**41.593.841/0001-37**	**12/08/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rod Br-040, Sem Numero Km 474, 0	**Universitario**	**35702-372**	**12/08/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sete Lagoas	**MG**		**0040237300010**	**15:33:03**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**12/09/2022**	**R$ 1.857,00**
002	**11/10/2022**	**R$ 1.856,00**
003	**10/11/2022**	**R$ 1.856,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**5.569,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**1.393,37**	**0,00**	**5.569,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXAS**	**VARIAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
06245	NOBREAK SMS MIRAGE 2000VA MONO 220V 23661 SERIAL 236610001752	85044040	0500	5405	UND	1,0000	5.569,0000	5.569,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA 5998 Trib aprox R 960,10 Federal 433,27 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.393,37	

Impresso em 25/09/2023 as 14:41:06 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE INFOSPACE EIRELI- EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.418,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR-040, S/N UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.015.558
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFOSPACE EIRELI- EPP

RUA PAULO FRONTIN, 367
CENTRO - 35700-049
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 3137748000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.015.558
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0608 8131 2100 0164 5500 1000 0155 5817 1033 9888

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento de produto sujeito ao r	**131235441035662 - 15/06/2023 10:28:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0010367370042		**08.813.121/0001-64**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**15/06/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-040, S/N	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**15/06/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**		**0040237300010**	**10:28:04**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**5.418,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**1.699,08**	**0,00**	**5.418,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				2,000	**2,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00541	NOTEBOOK LENOVO CORE I3 8GB HD SSD 256GB	84713012	0500	5402	UN	2,0000	2.709,0000	5.418,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA 10316 BOLETO 10X LEI DA TRANSPARENCIA 12.741/12 MERCADORIA PARA USO E CONSUMO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.699,08	

Impresso em 25/09/2023 as 15:02:20 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE INFOSPACE EIRELI- EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.799,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR-040, S/N UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.014.115
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFOSPACE EIRELI- EPP

RUA PAULO FRONTIN, 367
CENTRO - 35700-049
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 3137748000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.014.115
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 1008 8131 2100 0164 5500 1000 0141 1510 8943 1150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	**131225016196278 - 31/10/2022 14:59:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0010367370042		**08.813.121/0001-64**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**31/10/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR-040, S/N	**UNIVERSITARIO**		**35702-372**	**31/10/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SETE LAGOAS	**MG**		**0040237300010**	**14:59:50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**3.799,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**1.469,07**	**0,00**	**3.799,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				1,000	**1,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00391	NOTEBOOK LENOVO CORE I5 8GB HD SSD 256GB LICENCA WINDOWS 10 PRO	85176259	0500	5405	UN	1,0000	3.799,0000	3.799,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA 7076 BOLETO 4X LEI DA TRANSPARENCIA 12.741/12 MERCADORIA PARA USO E CONSUMO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.469,07	

Impresso em 25/09/2023 as 15:01:22 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE INFOSPACE EIRELI- EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.497,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR-040, S/N UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.013.809
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFOSPACE EIRELI- EPP

RUA PAULO FRONTIN, 367
CENTRO - 35700-049
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 3137748000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.013.809
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0908 8131 2100 0164 5500 1000 0138 0911 0994 2968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	**131224925317007 - 09/09/2022 11:03:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0010367370042		**08.813.121/0001-64**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**09/09/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR-040, S/N	**UNIVERSITARIO**		**35702-372**	**09/09/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SETE LAGOAS	**MG**		**0040237300010**	**11:03:46**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**10.497,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**4.059,19**	**0,00**	**10.497,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				3,000	**3,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00133	NOTEBOOK LENOVO CORE I3 8GB WINDOWS 10 PRO	85176291	0500	5405	UN	3,0000	3.499,0000	10.497,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA 6294 BOLETO 6X LEI DA TRANSPARENCIA 12.741/12 MERCADORIA PARA USO E CONSUMO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 4.059,19	

Impresso em 25/09/2023 as 14:59:04 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE INFOSPACE EIRELI- EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.367,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR-040, S/N UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.013.460
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFOSPACE EIRELI- EPP

RUA PAULO FRONTIN, 367
CENTRO - 35700-049
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 3137748000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.013.460
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0708 8131 2100 0164 5500 1000 0134 6012 4087 9836

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	**131224831426957 - 18/07/2022 17:03:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0010367370042		**08.813.121/0001-64**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**18/07/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR-040, S/N	**UNIVERSITARIO**		**35702-372**	**18/07/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SETE LAGOAS	**MG**		**0040237300010**	**17:02:59**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**11.367,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**4.395,62**	**0,00**	**11.367,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				3,000	**3,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0FOXN	NOTEBOOK LENOVO CORE I3 4GB HD SSD 256GB	39269090	0500	5405	UN	3,0000	3.789,0000	11.367,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA 5717 BOLETO 4X LEI DA TRANSPARENCIA 12.741/12 MERCADORIA PARA USO E CONSUMO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 4.395,62	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE INFOSPACE EIRELI- EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.367,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR-040, S/N UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.013.460
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFOSPACE EIRELI- EPP

RUA PAULO FRONTIN, 367
CENTRO - 35700-049
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 3137748000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.013.460
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0708 8131 2100 0164 5500 1000 0134 6012 4087 9836

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	**131224831426957 - 18/07/2022 17:03:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0010367370042		**08.813.121/0001-64**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**18/07/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR-040, S/N	**UNIVERSITARIO**		**35702-372**	**18/07/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SETE LAGOAS	**MG**		**0040237300010**	**17:02:59**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**11.367,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**4.395,62**	**0,00**	**11.367,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				3,000	**3,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0FOXN	NOTEBOOK LENOVO CORE I3 4GB HD SSD 256GB	39269090	0500	5405	UN	3,0000	3.789,0000	11.367,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA 5717 BOLETO 4X LEI DA TRANSPARENCIA 12.741/12 MERCADORIA PARA USO E CONSUMO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 4.395,62	

Impresso em 25/09/2023 as 14:58:34 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE INFOSPACE EIRELI- EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 21.560,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR-040, S/N UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.011.592
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFOSPACE EIRELI- EPP

RUA PAULO FRONTIN, 367
CENTRO - 35700-049
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 3137748000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.011.592
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0908 8131 2100 0164 5500 1000 0115 9212 3982 5790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	**131214357203874 - 28/09/2021 13:16:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0010367370042		**08.813.121/0001-64**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**28/09/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-040, S/N	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**28/09/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**		**0040237300010**	**13:16:34**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**21.560,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**7.390,77**	**0,00**	**21.560,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				4,000	**4,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00463	NOTEBOOK LENOVO CORE I5 LICENCA OFFICE LICENCA WINDOWS 10	85444200	0500	5405	UN	4,0000	5.390,0000	21.560,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BOLETO 4X ORDEM DE COMPRA 1550 LEI DA TRANSPARENCIA 12.741/12 MERCADORIA PARA USO E CONSUMO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 7.390,77	

Impresso em 25/09/2023 as 14:56:22 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.389,33 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia BR-040, KM 474, 0SN Universitario Sete Lagoas-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.011.516
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
Rua Jose Virti Neto, 064
Parque Sao Paulo - 13052-472
Campinas - SP Fone/Fax: 1932780625

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.011.516
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3521 1109 0196 6400 0177 5500 1000 0115 1618 3107 3145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Contribuinte - Usuario Final	**135211376865321 - 19/11/2021 08:56:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244787587113		**09.019.664/0001-77**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**19/11/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-040, KM 474, 0SN	**Universitario**	**35702-372**	**19/11/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sete Lagoas	**MG**	**31995621040**	**0040237300010**	**08:54:59**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**19/11/2021**
Valor	**R$ 1.389,33**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.296,79**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
118,48	**0,00**	**25,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**437,93**	**0,00**	**1.389,33**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO	**(0) Emitente**				**95.591.723/0038-00**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
V. ANHANGUERA	**SUMARE**	**SP**	**244360096115**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUME**			**9,000**	**9,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
76268B00004	APARELHO DE ORSAT COMPLETO 4 PROVAS	71179000	0102	6102	UND	1,0000	1.296,7900	1.296,79	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ** CONFERIR NO ATO DO RECEBIMENTO. EM CASO DE QUEBRA OU AVARIA RECUSAR O RECEBIMENTO E DEVOLVER ** ** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional / NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI ** Tributos aproximados: R$ 204,50 (Federal) e R$ 233,42 (Estadual). Fonte: IBPT BA21D5 OC: 1997 NUEMRO DE COTACAO: CPQ760492 Pedido: 1997 Email do Destinatário: sarah.teodoro@saojorgesid.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 437,93	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE INFOSPACE EIRELI- EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.350,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR-040, S/N UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.011.352
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFOSPACE EIRELI- EPP

RUA PAULO FRONTIN, 367
CENTRO - 35700-049
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 3137748000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.011.352
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0808 8131 2100 0164 5500 1000 0113 5210 4727 1886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	**131214306630757 - 23/08/2021 14:15:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0010367370042		**08.813.121/0001-64**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**23/08/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-040, S/N	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**23/08/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**		**0040237300010**	**14:15:29**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**1.350,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**445,91**	**0,00**	**1.350,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				1,000	**1,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00026	MULTIFUNCIONAL EPSON L3150	84433299	0500	5405	UN	1,0000	1.350,0000	1.350,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA 1096 BOLETO 30 DIAS LEI DA TRANSPARENCIA 12.741/12 MERCADORIA PARA USO E CONSUMO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 445,91	

Impresso em 25/09/2023 as 14:55:32 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE INFOSPACE EIRELI- EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 11.120,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR-040, S/N UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.011.251
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFOSPACE EIRELI- EPP

RUA PAULO FRONTIN, 367
CENTRO - 35700-049
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 3137748000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.011.251
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0808 8131 2100 0164 5500 1000 0112 5119 7756 0448

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	**131214284581907 - 09/08/2021 09:53:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0010367370042		**08.813.121/0001-64**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**09/08/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-040, S/N	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**09/08/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**		**0040237300010**	**09:53:04**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**11.120,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**2.927,90**	**0,00**	**11.120,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				2,000	**2,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00578	NOTEBOOK CORE I5 8GB HD SSD 256GB LICENCA HMO AND 2019 LICENCA WINDOWS 10 PRO	84145990	0500	5405	UN	2,0000	5.560,0000	11.120,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA 861 BOLETO 6X LEI DA TRANSPARENCIA 12.741/12 MERCADORIA PARA USO E CONSUMO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 2.927,90	

Impresso em 25/09/2023 as 14:55:02 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE INFOSPACE EIRELI- EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 16.680,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR-040, S/N UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.011.123
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFOSPACE EIRELI- EPP

RUA PAULO FRONTIN, 367
CENTRO - 35700-049
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 3137748000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.011.123
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0708 8131 2100 0164 5500 1000 0111 2315 7204 0488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	**131214250580771 - 19/07/2021 09:24:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0010367370042		**08.813.121/0001-64**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**19/07/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-040, S/N	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**19/07/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**		**0040237300010**	**09:24:29**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**16.680,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**5.122,43**	**0,00**	**16.680,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				3,000	**3,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00207	NOTEBOOK CORE I5 8GB HD SSD 240GB WINDOWS 10 PRO	84717029	0500	5405	UN	3,0000	5.560,0000	16.680,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BOLETO 6X LEI DA TRANSPARENCIA 12.741/12 MERCADORIA PARA USO E CONSUMO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 5.122,43	

Impresso em 25/09/2023 as 14:54:30 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE INFOSPACE EIRELI- EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 5.939,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR-040, S/N UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.011.042
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFOSPACE EIRELI- EPP

RUA PAULO FRONTIN, 367
CENTRO - 35700-049
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 3137748000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.011.042
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0708 8131 2100 0164 5500 1000 0110 4210 6733 6626

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	**131214229930848 - 05/07/2021 14:53:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0010367370042		**08.813.121/0001-64**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**05/07/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-040, S/N	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**05/07/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**		**0040237300010**	**14:53:36**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**5.939,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**2.296,61**	**0,00**	**5.939,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				1,000	**1,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0FOVG	NOTEBOOK CORE I5 8GB HD SSD 256GB LICENCA AND BUSINESS LICENCA WINDOWS 10 PRO	85044040	0500	5405	UN	1,0000	5.939,0000	5.939,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BOLETO 6X ORDEM DE COMPRA 513 LEI DA TRANSPARENCIA 12.741/12 MERCADORIA PARA USO E CONSUMO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 2.296,61	

Impresso em 25/09/2023 as 14:54:02 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE INFOSPACE EIRELI- EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 23.756,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR-040, S/N UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.010.972
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFOSPACE EIRELI- EPP

RUA PAULO FRONTIN, 367
CENTRO - 35700-049
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 3137748000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.010.972
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0608 8131 2100 0164 5500 1000 0109 7213 6331 4798

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	**131214216935056 - 24/06/2021 16:43:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0010367370042		**08.813.121/0001-64**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**24/06/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-040, S/N	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**24/06/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**		**0040237300010**	**16:43:10**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**23.756,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**8.143,56**	**0,00**	**23.756,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				4,000	**4,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0FOYL	NOTEBOOK LENOVO CORE I5 LICENCA HOME AND 2019 WINDOWS 10 PRO	76090000	0500	5405	UN	4,0000	5.939,0000	23.756,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BOLETO 6X ORDEM DE COMPRA 380 LEI DA TRANSPARENCIA 12.741/12 MERCADORIA PARA USO E CONSUMO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 8.143,56	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE New Quimica LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.510,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR-040, 0 - KM 474 ANEXO 1 S/N UNIVERSITARIO Sete Lagoas-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.010.889
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

New Quimica LTDA
RUA GENTIL PORTUGAL DO BRASIL, 172
CAMARGOS - 30520-540
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3133285800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.010.889
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0919 4862 1600 0137 5500 3000 0108 8914 2448 9219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	**131214341452398 - 15/09/2021 16:06:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0624220200036		**19.486.216/0001-37**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**15/09/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR-040, 0 - KM 474 ANEXO 1 S/N	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sete Lagoas	**MG**	**2136542805**	**0040237300010**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**25/09/2021**
Valor	**R$ 1.510,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**1.510,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**397,58**	**0,00**	**1.510,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O Proprio	**(1) Dest/Rem**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CX**			**6,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
021452	DEIONIZADOR BASICO 50L/H Proprios para se obter agua desmineralizada ou deionizada de alta pureza, remove os sais minera - DEIONIZADOR BASICO 50L/H;Proprios para se obter agua desmineralizada ou deionizada de alta pureza, remove os sais minerais produzindo agua quimicamente ;pura com condutividade equivalente a da agua destilada. Tem sua aplicacao na fabricacao de cosmeticos, agua para baterias, ;etc. Este modelo se fundamenta no principio de leito misto, ou seja, as resinas de intercambio ionico (cationica/anionica) ;estao no mesmo leito ou coluna.; Coluna em PVC com soldagem termoplastica;; Indicacao d	84194090	0102	5102	UN	1,0000	1.510,0000	1.510,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$ 43,48 CORRESPONDENTE ALIQUOTA DE 2,88% NOS TERMOS DO ART 23 DA LC 123/2006. CERT REG CADAS PF: 001099 - CERT REG LIC FUNC PF: 0014008-2 CERT REG MEX: 18448 - ALVARA DE AUTORIZACAO SANITARIA - A.A.S 2019062281 DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AG 5611 C/C 16451-7 / BANCO DO BRASIL AG 3608-0 C/C 892.918-1 PROPOSTA: 69636 Pedido INTERNO: ORDEM DE COMPRA CLIENTE:1.006 - PEDIDO: 924 ARQUIVO XML: CONTATO:Vander Lucio De Souza - vender.lucio@saojorgesid.com TRANSPORTADORA: OBSERVACOES ESPECIAIS Trib. Aprox. R$:397,58 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE TECLAGO INDUSTRIA, COM E SERV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 31.345,80 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR-040, S/N - KM 474 - ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.009.181
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECLAGO INDUSTRIA, COM E SERV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Estrada da Lagoinha, 175
Bairro da Lagoa - 06730-000
VARGEM GRANDE PAULISTA - SP Fone/Fax: 1141589225

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.009.181
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3522 0703 6037 2200 0129 5500 0000 0091 8111 4498 5683

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.PROPRIA	**135220876307766 - 04/07/2022 16:05:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
720011157115		**03.603.722/0001-29**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**04/07/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-040, S/N - KM 474 - ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**31998788959**	**0040237300010**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**01/08/2022**	**R$ 10.448,60**
002	**29/08/2022**	**R$ 10.448,60**
003	**26/09/2022**	**R$ 10.448,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
25.233,12	**3.027,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**31.345,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**31.345,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CONECT CARGAS ITAUNA LTDA	**(1) Dest/Rem**				**13.175.897/0002-17**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. MONTEIRO, 439	**GUARULHOS**	**SP**	**796094319110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUME**	**TECLAGO**		**200,000**	**160,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20499001	PRENSA ESPECTROMETRICA PPCA40 ITEM: 1 | CODIGO: 13645 | NUMERO DE SERIE: 3621 pRedBC=20,83%	84775911	020	6101	UN	1,0000	29.345,5500	29.345,55	23.232,87	2.787,94		12,00	
30422001	BANCADA PARA PRENSAS E EMBUTIDORAS ITEM: 2 | CODIGO: 13646	84779000	000	6101	UN	1,0000	2.000,2500	2.000,25	2.000,25	240,03		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: SEU PEDIDO:4.925 - DATA DO PEDIDO:25/05/2022 / REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONFORME DISPOSTO NO ART. 12 DO ANEXO II DO RICMS-SP/00 // DE ACORDO COM O ART. 12 DA RESOLUCAO CGSN 140/2018, A EMPRESA ESTA RECOLHENDO ICMS ATRAVES DO RPA - REGIME PERIODICO DE APURACAO. Pedido: 4.925	

Impresso em 25/09/2023 as 14:38:08

Gerado em www.fsist.com.br

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE USIMECO SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.520,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.536
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

USIMECO SERVICOS LTDA

RUA ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 115
ELDORADO - 35680-752
ITAUNA - MG Fone/Fax: 3732434977

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.536
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0717 0023 4400 0132 5500 1000 0035 3611 2573 0800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento	**131224801537278 - 01/07/2022 08:21:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0020430000073		**17.002.344/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**01/07/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**01/07/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**2136542805**	**0040237300010**	**08:15:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**16/07/2022**
Valor	**R$ 16.520,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**16.520,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**16.520,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**VENTANEIRAS**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2053	VENTANEIRA EM COBRE ELETROLITICO	84169000	0101	5101	PC	2,0000	8.260,0000	16.520,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$617,84 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,74% NOS TERMOS DO ART.23 DA LC 123 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. A Prazo R$ 16.520,00 Email do Destinatário: contabilidade@saojorgesid.com	

Impresso em 25/09/2023 as 15:53:06

Gerado em www.fsist.com.br

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE USIMECO SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 17.300,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.525
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

USIMECO SERVICOS LTDA

RUA ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 115
ELDORADO - 35680-752
ITAUNA - MG Fone/Fax: 3732434977

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.525
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0617 0023 4400 0132 5500 1000 0035 2510 9771 0237

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento	**131224783392493 - 21/06/2022 09:37:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0020430000073		**17.002.344/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**21/06/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**21/06/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**2136542805**	**0040237300010**	**09:34:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/07/2022**
Valor	**R$ 17.300,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**17.300,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**4.229,85**	**0,00**	**17.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**VENTANEIRAS**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2541	VENTANEIRA 095 EM COBRE ELETROLITICO	84169000	0101	5101	PC	2,0000	8.650,0000	17.300,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$647,02 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,74% NOS TERMOS DO ART.23 DA LC 123 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. Trib aprox R$ 2.707,45 Federal e R$ 1.522,40 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br B391D4 A Prazo R$ 17.300,00 Email do Destinatário: contabilidade@saojorgesid.com	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE PS CONTROLES INDUSTRAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 5.190,00 DESTINATÁRIO: SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR 040, S/N UNIVERSITÁRIO Sete Lagoas-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.492
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PS CONTROLES INDUSTRAIS LTDA

RUA PADRE EUSTÁQUIO, 516 - LETRA A
CARLOS PRATES - 30710-580
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3132782190

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.003.492
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1105 1466 5000 0163 5500 1000 0034 9215 0078 0962

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**131214414193911 - 03/11/2021 08:36:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0621833880039		**05.146.650/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**03/11/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 040, S/N	**UNIVERSITÁRIO**		**35702-372**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sete Lagoas	**MG**		**0040237300010**	

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.190,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.190,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(1) Dest/Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
33526	DETECTOR CO	85411092	0102	5102	UN	2,0000	2.595,0000	5.190,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: N/S: 176010055RN - 176010054RN Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00	

Impresso em 25/09/2023 as 14:30:28 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE MINAS FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.854,10 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR-040 KM 474 ANEXO 1 SN, . UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.770
Série 803

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MINAS FERRAMENTAS LTDA

RUA DOS TUPIS, 1164 C
BARRO PRETO - 30190-062
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3121016000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.002.770
Série 803
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0717 1949 9400 0470 5580 3000 0027 7061 5562 6249

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.TERCEIROS	**631230013793064 - 06/07/2023 15:56:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620080420337		**17.194.994/0004-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**06/07/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR-040 KM 474 ANEXO 1 SN, .	**UNIVERSITARIO**		**35702-372**	**06/07/2023**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SETE LAGOAS	**MG**	**2136542805**	**0040237300010**	**15:56:26**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	05/08/2023	Venc.	04/09/2023
Valor	R$ 1.927,05	Valor	R$ 1.927,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.884,27	**339,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57,99**	**3.854,10**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**842,79**	**267,13**	**3.854,10**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**FRETE POR CONTA**				**41.593.841/0001-37**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-040 KM 474 ANEXO 1 SN	**SETE LAGOAS**			**MG**	**0040237300010**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**Volume**			**15,650**	**15,650**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
468005551	45347 MARTELO ROMPEDOR 9,2KG 220V 1510W HM1203C 25,5J MAKITA (Seu Ped. 10736 pRedBC=51,11%	84672993	220	5102	PC	1,0000	3.854,1000	3.854,10	1.884,27	339,17		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Dupl. 002770A3 1927.05 Bol - Dupl. 002770B3 1927.05 Bol # Vend FLAVIO DA.S Atend FLAVIO DA.S Sep 443 Cred 270 NAT.OP 51200 HORA 15:56 Pre.Nf 6992 # BANCO ENVIARA BOLETO APOS 7 DIAS UTEIS-SE NAO RECEBER,COMUNICAR-SUJEITO A PROTESTO 5o.DIA APOS VENC)# BASE SUB. ICMS SUB ICMS OP Ped.interno 58588A Coleta 9662 # Referente: PED.COMPRA N-10736 . # MERC. DESTINADA A USO CONSUMO,VED.O APROVEIT. DO CREDITO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.70 DO RICM# -CST 020-120-220:BASE CALC.ICMS RED.ART.43,ANEXO IV,IT.17,PARTE 1e4,RICMS/MG(CONV.52/91-ANEXO 1) . # Valor aproximado dos tributos R$ 842.79 (21.87%) # EMPRESA CERTIFICADA NBR ISO 9001 # Email do Dest.: almoxarifado@saojorgesid.com Email do Destinatário: almoxarifado@saojorgesid.com

RESERVADO AO FISCO

CONTINGÊNCIA SVC-AN Entrada em contingência : 2023-07-06T08:00:00-03:00Justificativa: Servicos de NF-e da SEFAZ MG indisponivel por problemas tecnicos

Impresso em 25/09/2023 as 14:46:58

Gerado em www.fsist.com.br

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE TIAGO BORGES DE SALLES ELETRONICA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.202,58 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.499
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TIAGO BORGES DE SALLES ELETRONICA - ME
AUGUSTA PARREIRA BELINTANI, 170
VILA CASTELO BRANCO - 13061-253
CAMPINAS - SP Fone/Fax: 1932296632

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.499
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3521 1106 3321 3700 0120 5500 1000 0024 9910 4327 7003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**135211404074079 - 24/11/2021 15:30:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244755203111		**06.332.137/0001-20**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**24/11/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR-040, SN - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**24/11/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**3140404920**	**0040237300010**	**15:26:01**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**24/12/2021**
Valor	**R$ 2.202,58**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**2.129,12**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
73,46	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**424,12**	**0,00**	**2.202,58**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	**(1) Dest/Rem**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUME**	**VARIAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000255	MINI PDV M10 BEMATECH/ELGIN	84705011	0400	6102	UN	1,0000	2.129,1200	2.129,12	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NS: 99002916 - FINALIDADE: USO E CONSUMO. ORDEM DE COMPRA : 2.460|Voce pagou aproximadamente 19,92% em impostos, sendo:| R$ 168,63 (7,92%) em tributos federais R$ 255,49 (12,00%) tributos estaduais R$ 1.705,00 pelos produtos/servicos.|Fonte: IBPT v20.2.A (02C353) - Lei 12.741/2012. Email do Destinatário: vander.souza@saojorgesid.com Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE PELO REGIME SIMPLES NACIONAL. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 424,12	

Impresso em 25/09/2023 as 14:57:02 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE SAO JORGE SIDERURGIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.623,88 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR040 KM 474 ANEXO 1, 0 - SN UNIVERSITARIO Sete Lagoas-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.182
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Av Prefeito Anivair da Silva, 0
Robert Kennedy - 35685-000
Itatiaiucu - MG Fone/Fax: 2136542805

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.182
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 1041 5938 4100 0218 5500 1000 0021 8210 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
TRANSFERENCIA ATIVO IMOBILIZADO E/OU DE MAT.USO E CONSUMO	**131224982720163 - 11/10/2022 13:32:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0040237300192		**41.593.841/0002-18**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**11/10/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR040 KM 474 ANEXO 1, 0 - SN	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**11/10/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sete Lagoas	**MG**	**2136542805**	**0040237300010**	**00:00:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
18.623,88	**3.352,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**18.623,88**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**18.623,88**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	FRETE POR CONTA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11412	SOFT STARTER WEG SSW900 E0480T5E4 220/575V	90328911	000	5552	PC	1,0000	18.623,8800	18.623,88	18.623,88	3.352,30		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OBS: N° PATRIMONIO OU SERIE DO EQUIPAMENTO - 1056023003 MOTORISTA: JOSUE ELIAS DE CARVALHO PLACA RUR5B76 Email do Destinatário: contabilidade@saojorgesid.com	

Impresso em 25/09/2023 as 16:01:33 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE EBF EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R$ 56.129,60 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.027
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EBF EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA
RUA SEBASTIAO ISIDORO HERCULANO, 143
SANTA TEREZINHA - 32010-390
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 003125654401

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.027
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0231 4898 6900 0175 5500 1000 0020 2714 8504 8783

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**131224596934154 - 25/02/2022 13:28:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0032744100072		**31.489.869/0001-75**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**25/02/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**25/02/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**02136542805**	**0040237300010**	**13:28:24**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**27/03/2022**	**R$ 18.713,60**
002	**26/04/2022**	**R$ 18.708,00**
003	**26/05/2022**	**R$ 18.708,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
56.129,60	**10.103,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.129,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**56.129,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	**VOLUMES**			**360,000**	**360,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
EBF350-55-5C-5V	POLIA Ø 350/55 5C 5V	84139190	000	5102	PC	1,0000	4.595,6500	4.595,65	4.595,65	827,22		18,00	
EBF255-65-5C-5V	POLIA Ø 255/65 5C 5V	72072000	000	5102	PC	1,0000	2.112,4500	2.112,45	2.112,45	380,24		18,00	
0403DAHA05A05C	BOMBA DE POLPA 4X3D AH COM SELAGEM CENTRIFUGA, REVESTIMENTOS E ROTOR METALICO.	84137090	000	5102	PC	1,0000	49.421,5000	49.421,50	49.421,50	8.895,87		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: - PEDIDO CLIENTE NO. ORDEM DE COMPRA : 3.576-ORDEM DE COMPRA	

Impresso em 25/09/2023 as 15:40:33

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE SAO JORGE SIDERURGIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.923,73 DESTINATÁRIO: SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR040 KM 474 ANEXO 1, 0 - SN UNIVERSITARIO Sete Lagoas-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.883
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Av Prefeito Anivair da Silva, 0
Robert Kennedy - 35685-000
Itatiaiucu - MG Fone/Fax: 2136542805

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.883
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0941 5938 4100 0218 5500 1000 0018 8310 0000 0017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
TRANSFERENCIA ATIVO IMOBILIZADO E/OU DE MAT.USO E CONSUMO	**131224935002245 - 14/09/2022 16:37:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0040237300192		**41.593.841/0002-18**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**13/09/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR040 KM 474 ANEXO 1, 0 - SN	**UNIVERSITARIO**		**35702-372**	**13/09/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sete Lagoas	**MG**	**2136542805**	**0040237300010**	**00:00:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.923,73	**886,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**4.923,73**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**4.923,73**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9276	NOTEBOOK	85176291	000	5552	UN	1,0000	4.923,7300	4.923,73	4.923,73	886,27		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2023 as 14:59:50 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE GL POWER MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE ENERGIA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.380,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.421
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GL POWER MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE ENERGIA EIRELI
AV MARECHAL FONTENELLE, 04308 - SAL 0202
MAGALHAES BASTOS - 21750-120
RIO DE JANEIRO - RJ Fone/Fax: 2139008720

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.421
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3321 0525 1956 5800 0127 5500 1000 0014 2110 1000 2870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**333210070814436 - 05/05/2021 17:39:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
87177890		**25.195.658/0001-27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**05/05/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR-040, S/N - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	**05/05/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**	**2136542805**	**0040237300010**	**17:39:01**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**02/06/2021**	**R$ 2.190,00**
002	**30/06/2021**	**R$ 2.190,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**4.380,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**4.380,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**(0) Emitente**				**04.739.422/0001-34**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R MARECHAL ABREU LIMA - REALENGO	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**	**11040870**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
98	NB INTERATIVO GL POWER 3KVA 220/220	85044040	0102	6102	UN	1,0000	4.380,0000	4.380,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Pedido: 287-0 Seu Pedido:/ Representante:219690-30501/ End.Cobranca:RODOVIA BR-040, S/N- KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS 35702-372 MG/ End.Entrega:RODOVIA BR-040, S/N- KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITARIO SETE LAGOAS 35702-372 MG/ NO-BREAK INTERATIVO GL POWER 3KVA COM ENTRADA E SAIDA 220V - N.E 2008015640/ LOCAL DE ENTREGA: Av.Demetrio Ribeiro 717 DUQUE DE CAXIASLOCALIZACAO DA EMPRESA: RETORNAR NO VIADUTO DO OUTLET PREMIUM COMO SE FOSSE VOLTAR PARA O RIO.ENTRAR NA 1.RUA A DIREITA APOS A EMPRESA RUHRPUMPEN E DEPOIS A 1./ DIREITA NOVAMENTE./ Email do Destinatário: LUCIANA.CIPRIANO@PRAMARCARIOCA.COM	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE SAO JORGE SIDERURGIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.009,30 DESTINATÁRIO: SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD BR040 KM 474 ANEXO 1, 0 - SN UNIVERSITARIO Sete Lagoas-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.465
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

ROD MG431, 0 - SN KM 06
ZONA RURAL - 35685-000
Itatiaiucu - MG Fone/Fax: 2136542805

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.465
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0341 5938 4100 0218 5500 1000 0004 6510 0000 0010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
TRANSFERENCIA ATIVO IMOBILIZADO E/OU DE MAT.USO E CONSUMO	**131224637606168 - 23/03/2022 16:45:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0040237300192		**41.593.841/0002-18**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**23/03/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR040 KM 474 ANEXO 1, 0 - SN	**UNIVERSITARIO**		**35702-372**	**23/03/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sete Lagoas	**MG**	**2136542805**	**0040237300010**	**00:00:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**6.009,30**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**6.009,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
12960	FURADEIRA DE COLUNA MARCA SCHULZ MOD. FSC 25P - 220V IVA=0,00% pIcmsSt=0,00% BcIcmsSt=0,00 vIcmsSt=0,00	00000000	090	5552	PC	1,0000	6.009,3000	6.009,30	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE HCLLABOR IND. E COM. DE FORNOS E EQUIP. P/ LAB. EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.888,80 DESTINATÁRIO: SÃO JORGE SIDERRUGICA LTDA - ROD. BR 040 KM 474, S/Nº - ANEXO 1 UNIVERSITARIO Sete Lagoas-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.041
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HCLLABOR IND. E COM. DE FORNOS E EQUIP. P/ LAB. EIRELI
RUA FURTADO NUNES, 234
PADRE EUSTAQUIO - 30730-090
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 31999726561

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.041
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0741 1411 4300 0109 5500 1000 0000 4112 2564 7056

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	**131214232570887 - 07/07/2021 12:18:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0039931140054		**41.141.143/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SÃO JORGE SIDERRUGICA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**07/07/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD. BR 040 KM 474, S/Nº - ANEXO 1	**UNIVERSITARIO**	**35702-372**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sete Lagoas	**MG**	**312136542805**	**0040237300010**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.888,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.888,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SÃO JORGE SID.	**(1) Dest/Rem**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**LIVRE**	**MAGNUS**		**70,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00058	CHAPA AQUECEDORA MOD 202 FF 51X31 220V	84194090	4101	5101	PÇ	1,0000	1.445,3000	1.445,30	0, 00	0, 00		0, 00	
000034	FORNO MOD DM 200 F 30X15X15 1200 GRAUS 220V	85143011	4101	5101	PÇ	1,0000	3.443,5000	3.443,50	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. fisco: PEDIDO Nº 512 PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R$ 89,95 CORRES PONDENTE À ALÍQUOTA DE 1,84%, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONALCOND. PAGAMENTO 28/42/56 DIAS VENCIMENTO 04/08/2021 R$ 1.629,60 VENCIMENTO 18/08/2021 R$ 1.629,60 VENCIMENTO 01/09/2021R$1.629,60 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00	

Impresso em 25/09/2023 as 15:13:38 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE WANUCI RODRIGUES DA SILVA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 10.100,00 DESTINATÁRIO: SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR 040, S/N - KM 474 ANEXO 1 UNIVERSITÁRIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.034
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

WANUCI RODRIGUES DA SILVA

RUA JOAO DO VALE, 800 - LOJA 03
BOA VISTA - 35700-120
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.034
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0907 4710 4200 0150 5500 1000 0000 3419 0307 6412

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**131214344759271 - 17/09/2021 16:19:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0023854790090		**07.471.042/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0001-37**	**17/09/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 040, S/N - KM 474 ANEXO 1	**UNIVERSITÁRIO**		**35702-372**	**17/09/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SETE LAGOAS	**MG**	**02136542805**	**0040237300010**	**16:15:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.100,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.158,47**	**0,00**	**10.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
035724	CAÇAMBA	73269090	0101	5101	UN	1,0000	10.100,0000	10.100,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$285,46 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,83%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006. Email do Destinatário: contabilidade@pramarcarioca.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 12.158,47	

Impresso em 25/09/2023 as 15:19:00 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE BR ELETROMOTORES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 65.000,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA BR-040 KM 474 ANEXO 1, S/N UNIVERSITÁRIO SETE LAGOAS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.002
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BR ELETROMOTORES LTDA

AV SAO JOAO, 3485
CENTRO - 35680-065
ITAÚNA - MG Fone/Fax: 4499912023

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.002
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0550 3161 4900 0152 5500 1000 0000 0213 0091 2598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102 - VENDA	**131235393985199 - 22/05/2023 15:35:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
45943370048		**50.316.149/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0001-37**	**22/05/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-040 KM 474 ANEXO 1, S/N	**UNIVERSITÁRIO**	**35702-372**	**22/05/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SETE LAGOAS	**MG**		**0040237300010**	**15:35:02**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.	Num.	Num.	Num.
001	**002**	**003**	**004**	**005**	**006**
Venc. **11/06/2023**	Venc. **01/07/2023**	Venc. **21/07/2023**	Venc. **10/08/2023**	Venc. **30/08/2023**	Venc. **19/09/2023**
Valor **R$ 10.833,33**	Valor **R$ 10.833,33**	Valor **R$ 10.833,33**	Valor **R$ 10.833,33**	Valor **R$ 10.833,34**	Valor **R$ 10.833,34**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
65.000,00	**11.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**422,50**	**65.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**1.950,00**	**65.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
575	MOTOR ELETRICO 250 CV 4 POLOS WEG W21 1790 RPM 440V -RECONDICIONADO.	85015310	000	5102	UN	1,0000	65.000,0000	65.000,00	65.000,00	11.700,00		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA 9.998 Trib aprox R$8742,50 Fed, R$11700,00 Est, R$0,00 Mun Fonte IBPT Email do Destinatário: NFE@SAOJORGESID.COM	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

13/11/2023

Número: **5009008-29.2023.8.13.0338**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna**
Última distribuição : **18/10/2023**
Valor da causa: **R$ 387.090,00**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Tutela de Urgência**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (REQUERENTE)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO) PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERIDO(A))	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) ARTHUR GABRIEL FACCHINETTI DOLZANY DA COSTA (ADVOGADO) RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERIDO(A))	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) FERNANDA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO) GUILHERME MATTOS SALLES (ADVOGADO) PAULA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO) ARTHUR ANDRUCIOLI GARCIA (ADVOGADO) RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10093670676	19/10/2023 14:56	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Itaúna / 1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna

Praça Doutor Augusto Gonçalves, 10, Centro, Itaúna - MG - CEP: 35680-054

PROCESSO Nº: 5009008-29.2023.8.13.0338

CLASSE: [CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (12134)

ASSUNTO: [Locação de Imóvel, Tutela de Urgência]

REQUERENTE: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (SIGILOSO)

REQUERIDO(A): SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (SIGILOSO) e outros

DECISÃO

Trata-se de pedido de tutela cautelar em caráter antecedente proposta por **NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS** em face de **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.** e **MADMO OPERAÇÕES LTDA.**

A autora alegou: que atua no ramo de locação de bens móveis e imóveis; que, em 31.03.2021, arrendou à ré ré São Jorge Siderurgia os bens componentes do parque industrial siderúrgico localizado em Sete Lagoas; que no dia 15.04.2021 foi alugado, em condições muito parecidas, o imóvel e demais bens componentes do parque siderúrgico da filial localizado em Itatiaiuçu; que a ré não adimpliu os valores relativos aos aluguéis nos prazos pactuados; que, em 26.09.2023, expediu notificação a ambas as rés para sanar as pendências contratuais; que, em 02.10.2023, foi contranotificada sem contestação da mora, mas apenas com requerimento de reunião em 06.10.2023; que a ré paralisou suas atividades e abandonou seus estabelecimentos; que se encontra inadimplente em relação ao pagamento do arrendamento mensal e todo o passivo junto a fornecedores, funcionários e instituições bancárias; que o principal sócio da empresa, Leonardo de Sousa Gonçalves, encontra-se em local incerto e não sabido; que as atividades em Itatiaiuçu foram paralisadas em 26.09.2023 e em Sete Lagoas em 28.09.2023; que em 10.10.2023 ingressou com ação de rescisão de contrato de locação comercial c/c cobrança de alugueis e despejo em relação ao

imóvel locado em Sete Lagoas; que dois dias depois, já ciente da ação, a ré notificou a autora sobre a rescisão contratual e a intenção de desocupar os dois imóveis (Sete Lagoas e Itatiaiuçu) na data de 27/10/2023; que acreditando na desocupação voluntária, deixou de propor ação de despejo em relação ao imóvel situado em Itatiaiuçu e pugnou pela postergação da análise da liminar da ação proposta em Sete Lagoas; que na data de hoje, 18.10.2023, teve notícia de que a primeira ré estaria desmobilizando equipamentos do parque industrial arrendado visando à retirada do estabelecimento; que a atitude deixou claro a intenção da ré em se desfazer dos equipamentos dos bens arrendados; que os atos da ré evidenciam dilapidação patrimonial; que a a ré Madmo é fiadora sem benefício de ordem, além de sócia e controlada pela mesma pessoa natural; que a vinculação íntima entre as empresas, aliada ao processo de endividamento e dilapidação patrimonial torna a garantia do contrato inexistente. Diante disso, ingressou com o presente pedido, pretendendo, em sede cautelar antecedente, a concessão de ordem para que as rés se abstenham de retirar quaisquer bens do parque fabril objeto do arrendamento, localizado na Avenida Prefeito Anivair da Silva (Rodovia MG-431), s/n, bairro Robert Kennedy, Itaitaiuçu – MG, CEP: 35.685-000, até que o imóvel seja restituído, em 27/10/2023.

Relatório. Decido.

O artigo 300 do novo Código de Processo Civil autoriza ao juiz conceder à parte, tutela de urgência, de natureza cautelar ou antecipatória, desde que evidenciada a plausibilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

In casu, mostram-se presentes os requisitos autorizadores do pedido liminar.

A plausibilidade do direito invocado é evidenciada pela análise ao contrato de ID-10092775254, do qual se extrai a existência da locação do parque industrial situado no município de Itatiaiuçu e suas instalações à sociedade empresária São Jorge Siderurgia Ltda., pelo período de 03.05.2021 a 02.05.2026. Há, ainda, confissão de inadimplemento das obrigações de pagamento, consoante contranotificação de ID-10092749483 – pág. 3, corroborando a mora relatada na petição inicial.

A inadimplência também é evidenciada a partir da constatação de ajuizamento das ações em Sete Lagoas e na Justiça Trabalhista pretendendo, do mesmo modo, a resguardar o cumprimento das obrigações comerciais e trabalhistas (ID-10092735292 e ID-10092752995).

Outrossim, consta dos autos indícios de paralisação das atividades empresariais e desfazimento das respectivas instalações, subsidiando a tese de perigo de dano no caso concreto.

Com efeito, do e-mail enviado pela própria ré à autora, infere-se a alegação de desligamento do alto-forno (ID-10092749483). Outrossim, as informações constantes na certidão do Oficial de Justiça, lavrada em 06.10.2023, em cumprimento ao mandado de arresto exarado nos autos da ação proposta em Sete Lagoas - 5026356-28.2023.8.13.0672, cumprido no município de Itatiaiuçu, mediante carta precatória, indicam que “a empresa ré encerrou suas atividades e conta atualmente com apenas cinco funcionários trabalhando no local” (Id-10092780706 – pág. 6).

Por fim, consta dos autos uma notificação enviada pela ré à autora na data de 13.10.2023 dando-lhe

ciência da resilição do contrato, informando o início de desmobilização da operação e retirada dos equipamentos a partir do dia 16.10.2023 (ID-10092779012).

Nesse contexto, considerando que os elementos trazidos ao processo nesta fase de cognição sumária indicam o inadimplemento das obrigações contratuais, da paralisação das atividades empresariais e, ainda, a necessidade de proteção dos bens e assegurar direitos, impõe-se a concessão da ordem.

Nesses limites, **defiro a tutela de urgência de natureza cautelar** para determinar às rés se abstenham de retirar quaisquer bens do parque fabril objeto do arrendamento, localizado na Avenida Prefeito Anivair da Silva (Rodovia MG-431), s/n, bairro Robert Kennedy, Itaitaiuçu – MG, CEP: 35.685-000, até que o imóvel seja restituído, em 27/10/2023.

Vale a decisão como ofício para os expedientes necessários.

Citem-se as rés para contestar o pedido e indicar as provas que pretendem produzir, no prazo de 5 dias.

Cumprida a liminar, a autora deverá formular o pedido principal, no prazo de 30 dias, nos mesmos autos (art. 308 do CPC).

Itaúna, data da assinatura eletrônica.

HERRMANN EMMEL SCHWARTZ

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna

13/11/2023

Número: **5009008-29.2023.8.13.0338**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna**
Última distribuição : **18/10/2023**
Valor da causa: **R$ 387.090,00**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Tutela de Urgência**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (REQUERENTE)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO) PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERIDO(A))	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) ARTHUR GABRIEL FACCHINETTI DOLZANY DA COSTA (ADVOGADO) RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERIDO(A))	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) FERNANDA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO) GUILHERME MATTOS SALLES (ADVOGADO) PAULA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO) ARTHUR ANDRUCIOLI GARCIA (ADVOGADO) RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10107782849	07/11/2023 16:42	5009008-29.2023.8.13.0338 - MANDADO IMISSÃO NA POSSE N°2 NOMIEX CUMPRIDO	Mandado

PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais **URGENTE**

Itaúna

1ª Vara Cível de Itaúna

PÇ. DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES, 10 - - CENTRO - 3249-0200

Tutela Cautelar Antecedente

242 - MANDADO DE IMISSAO NA POSSE

1ª VARA CÍVEL
PROCESSO: 5009008-29.2023.8.13.0338 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 2
NOSSO Nº: 505764-7

REQUERENTE: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS
REQUERIDO(A): SAO JORGE SIDERURGIA LTDA e Outro(s).

Pessoa/Endereço Bem(ns) :
NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS - CNPJ: 00.562.917/0001-80
Endereço:
RD.431, 0, AV. PREFEITO ANIVAIR DA SILVA - Fone:
ROBERT KENNEDY - CEP: 35685000 - ITATIAIUÇU/MG
Referência: RODOVIA NILO PENIDO

O(A) Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, PROCEDA À IMISSÃO DO(S) REQUERENTE(S) NA POSSE do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) conforme cópia inicial anexa.

DESPACHO JUDICIAL

Proceder a imissão na posse do autor no endereço acima, devendo o Sr. Oficial de Justiça, na ocasião, proceder à vistoria do imóvel, com descrição individualizada dos bens existentes no Parque Industrial. Bruno Eduardo de Faria (TEL: 37 999160819) acompanhará a diligência.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
ALINE CANDIDA DE REZENDE
REGIÃO: 999 - REGIÃO URGENTE
Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.

Verba Indenizatória de R$ 154,56 já empenhada mais R$ 129,05 p/ Oficial Companheiro.

Mandado: 2
COM VERBA INDENIZATÓRIA
Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

URGENTE

ITAÚNA, 31 de outubro de 2023.

Escrivã(o) Judicial: ANA CAROLINA RODRIGUES JACOMINO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ana Carolina Rodrigues Jacomino
Matrícula nº 10341263

CERTIDÃO

Certificamos e damos fé que, em cumprimento ao presente mandado, comparecemos à Rua Prefeito Anivair da Silva, Rod MG 431, Bairro Robert Kennedy, Itatiaiuçu, no dia 01 de novembro de 2023, às 8h, onde PROCEDEMOS À IMISSÃO do autor na posse do bem localizado no endereço acima, conforme auto e descrição em anexos. Certificamos mais que a diligência foi acompanhada pelo representante do autor, Dr. Bruno Eduardo de Faria, OAB 123.280 e pelo engenheiro Ícaro Rodrigues Andrade, CREA 154.804D, engenheiro este, trazido pelo autor e que auxiliou na descrição dos bens existentes no Parque Industrial, uma vez que estes oficiais não detêm conhecimento técnico para tal; estando presentes também um funcionário da requerida, conhecido como "Neném" e pelo vigilante do local, tendo o último acompanhado apenas parte da diligência. Certificamos ainda que todos os bens arrolados na descrição em anexo encontram-se desligados e desativados, não sendo possível constatar se estão funcionando. Certificamos por fim que não foi possível descrever o que consta dentro dos prédios do escritório, laboratório, almoxarifado e subestação uma vez que tais locais estavam trancados e não tivemos acesso ao interior dos mesmos.
O referido é verdade.

Itaúna, 01 de novembro de 2023

Aline Cândida de Rezende
Oficiala de Justiça Avaliadora

Arlem Geraldo de Faria
Oficial de Justiça Avaliador

Número do documento: 23110716420380700010103861118
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110716420380700010103861118
Assinado eletronicamente por: HIRQUER ISRAEL RODRIGUES SILVA - 07/11/2023 16:42:04

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

AUTO DE IMISSÃO NA POSSE

Ao(s) primeiro dia(s) do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade e Comarca de Itaúna, na Rua/Av./Pç./Bc. Rodovia MG 431 - Avenida Prefeito Anuar da Silva, nº _____, apt./sl./lj./andar_____, bl.___ , Bairro Robert Kennedy, Itatiaiuçu _____, às 8 h 00 min, em cumprimento ao mandado nº 02 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, extraído dos autos da Ação de Tutela Cautelar Antecedente, Processo nº 5009008-29.2023.8.13.0338, que Nomiex Assessoria Empresarial e Participações Societárias move a São Jorge Siderurgia Ltda e outro (s), observadas as formalidades legais, imiti a parte autora Nomiex Assessoria Empresarial e Participações Societárias na pessoa de seu representante legal, Sr.(a) Bruno Eduardo de Faria na posse do imóvel abaixo descrito.

- descrição em anexo

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O (A) Oficial (a) de Justiça Avaliador (a).

Ass. : Rezende
Oficial (a) : Elmi Cândida de Rezende
Matrícula : PJPI-23915-2

Ass. :
2º Oficial (a) : Arlen Geraldo de Faria
Matrícula: PJPI/1333525

Ass.: x Bruno Eduardo de Faria
Imitido(a) : Bruno Eduardo de Faria
Identificação: 123.280 - OAB/MG

Descrição dos bens existentes no Parque Industrial

1) Sala de máquinas: 04 eletro sopradores com motor de 200 cv, 01 eletro soprador sem motor, estando o motor queimado e localizado nas dependências próximas ao almoxarifado.

2) Sala de painéis completas com todas as soft starts.

3) Glendons íntegros, não sendo possível descrever o estado das garrafas.

4) Auto forno com capacidade de 119m³, aparentemente íntegro, com todos os algaravizes, com timpas e ventaneiras. Canhão aparente íntegro. Ventilador da plataforma íntegro, não sendo possível ter acesso aos refratários.

5) Contendo Refratário do canal de corrida.

6) Roda de lingotamento completa, porém danificada.

7) Sistema de barrelamento e redutores de roda.

8) Sistema de refrigeração completo, com 01 bomba e motor de 150 cv não operacional (que segundo o Sr. Ícaro foi instalado pela requerida).

9) Sistema de lavagem de gás e balão primário.

10) Sistema de despoeiramento de topo.

11) Secador de Minério.

12) Filtro de manga do carregamento de minério.

13) Silo de munha.

14) Sistema de pirometria

15) Vaso de Pressão

16) Peneiras do carregamento de minério completas.

17) Sistema de transporte de carga completo.

18) Sala de comando.

19) Peneirão de carvão

20) Filtro de manga do carregamento de carvão

21) Sistema de carro metro

22) Reservatório de água metálico

23) Reservatório de água de concreto

24) Subestação de entrada de energia

25) 02 compressores de parafuso

26) Balança Rodoviária

27) 01 moto bomba 10cv, 02 válvulas, 01 pressurizador de linha, 01 barômetro, 01 controlador de pressão eletrônico (que segundo do Sr. Ícaro pertencem à requerida).

28) 01 veículo LW 300 KV CR 02
01 veículo LW 300 KV CR 01
01 veículo placa LQK 8C71
01 veículo placa LQE 6C13
01 veículo placa KQP 7D93
01 veículo placa KPS 6578
02 veículos sem placas (fotografias em anexo)



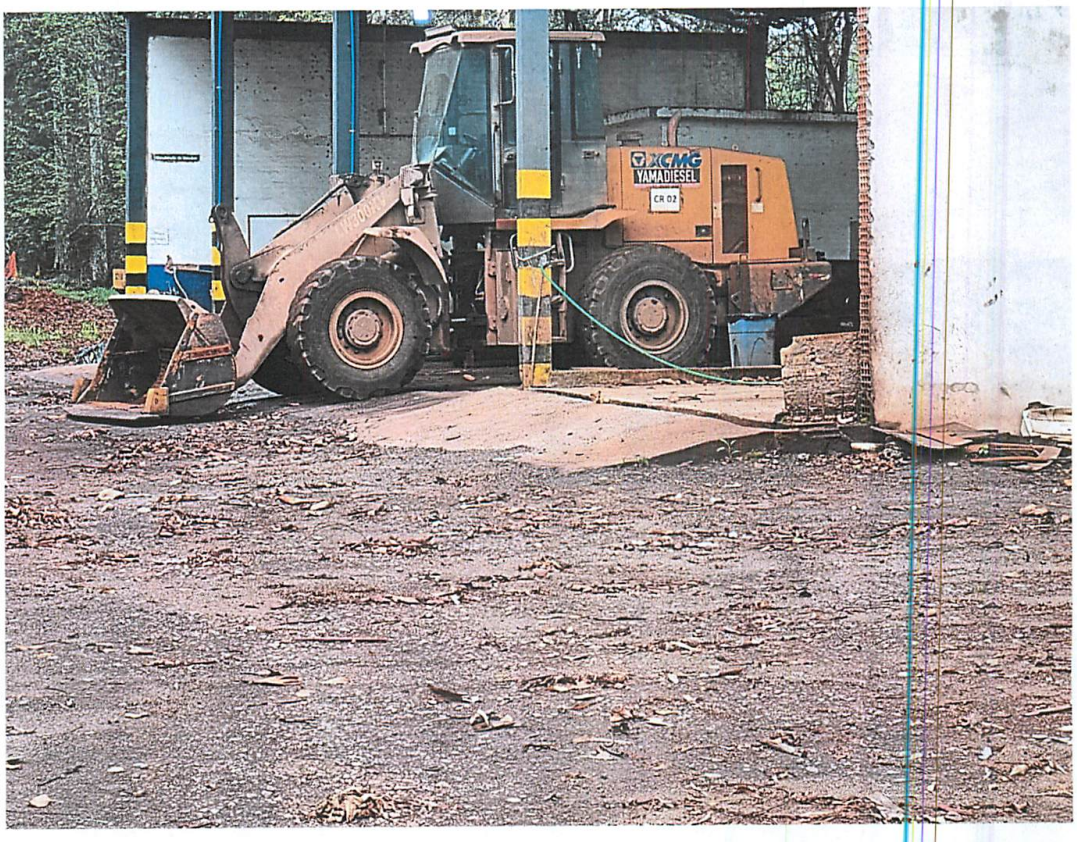
XCMG
YAMADIESEL
CR 02


Ford
CARGO
LQE6C13


KQP7093
24280

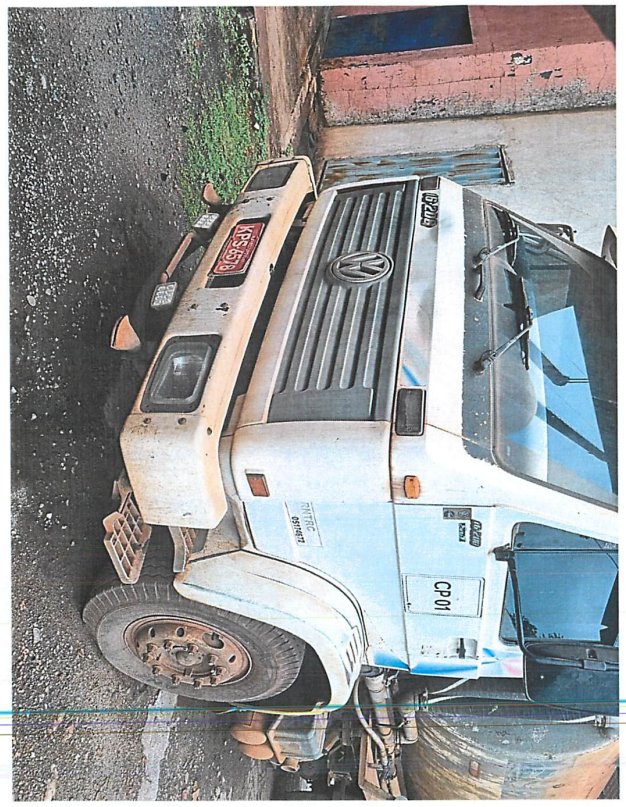
CP 01


CB 01


XCMG
LW300KV
FABRICADO NO BRASIL
YAMADIESEL
41 3555-3728
CR 01

13/11/2023

Número: **5009008-29.2023.8.13.0338**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna**
Última distribuição : **18/10/2023**
Valor da causa: **R$ 387.090,00**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Tutela de Urgência**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (REQUERENTE)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO) PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERIDO(A))	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) ARTHUR GABRIEL FACCHINETTI DOLZANY DA COSTA (ADVOGADO) RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERIDO(A))	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) FERNANDA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO) GUILHERME MATTOS SALLES (ADVOGADO) PAULA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO) ARTHUR ANDRUCIOLI GARCIA (ADVOGADO) RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10108012930	07/11/2023 21:06	Contestação	Contestação
10108030422	07/11/2023 21:06	03 - Relatório de Constatação Prévia	Prova Emprestada
10108034113	07/11/2023 21:06	04 - Exemplo de ativos existentes no parque que não constam no laudo.	Documento de Comprovação
10108022399	07/11/2023 21:06	05 - Autos de Arresto de Bens no local e não citados na vistoria	Documento de Comprovação
10108038358	07/11/2023 21:06	06 - UTO DE ARRESTO - SUCATA DE FORNO E ESTOQUE DE MINÉRIO	Documento de Comprovação
10108037360	07/11/2023 21:06	07 - petição adiamento defesa proc 0011058.96.2023.5.03.0062 vara itauna	Documento de Comprovação

VERSIANI PENNA, FONTICH, MATTOS & ANDRUCIOLI

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAÚNA / MG

Proc. nº 5009008-29.2023.8.13.0338

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA., já qualificada nos autos da Ação Cautelar de Caráter Antecedente ajuizada por **NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA,**, vem, por seus subscritos procuradores, apresentar **CONTESTAÇÃO** ao pedido cautelar, com fulcro no art. 306 do CPC, o que faz pelas seguintes razões de fato e de direito.

1. DOS FATOS

Trata-se de *Tutela Cautelar de Urgência em Caráter Antecedente* ajuizada pela Autora, a fim de, supostamente, assegurar o resultado útil do processo principal, que, ao que tudo indica, versará sobre eventuais descumprimentos imputados à Ré no contrato de arrendamento mercantil firmado entre as partes.

Em suas razões, para arrimar a urgência da tutela inibitória pretendida, consistente no impedimento de que a Ré retirasse quaisquer bens do parque fabril objeto do arrendamento, a Autora, de forma completamente inverídica, afirmou que a Ré estaria em processo de dilapidação patrimonial, tendo encerrado suas atividades e abandonado o parque industrial, estando seus representantes em local incerto e não sabido, o que, diga-se, não conta com qualquer prova nos autos, especialmente pelo fato de que os representantes da Ré mantiveram contínuo contato via e-mail, sempre demonstrando o interesse na resolução do conflito. (Vide e-mails juntados pela própria Autora)

Afirmou, ainda, que recebeu relatos de que a Ré estaria a desmobilizar equipamentos do parque industrial arrendado, como motores e compressores, informações estas recebidas por meio de *prints de WhatsApp,* diga-se, sem qualquer poder comprobatório, e que tais equipamentos pertenceriam ao parque fabril, e não à Ré.

Seguiu aduzindo que todos os equipamentos do parque fabril pertencem à Autora, pelo que não poderia a Ré removê-los, especialmente pelo fato de haver indícios de dilapidação patrimonial, já que outros juízos determinaram constrição de bens da Ré.

Número do documento: 23110721055585300010104091199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721055585300010104091199
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:05:55
Num. 10108012930 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 2

Sobreveio, em ID 10093670676, decisão liminar que deferiu a tutela de urgência de natureza cautelar para determinar que a Ré se abstivesse de retirar **quaisquer bens** do parque fabril objeto do arrendamento.

Em seguida, sob o ID 10101587108, compareceu espontaneamente nos autos a Ré, opondo embargos de declaração à decisão supra, indicando a existente obscuridade quanto à expressão "*qualquer bem do parque fabril objeto do arrendamento*", que dava margem à interpretação de impossibilidade absoluta de desmobilização e desocupação do parque, **inclusive quanto à retirada de seus próprios bens, já que lá se encontram.**

Em apreço aos embargos opostos, concluiu o Juízo que, "*diversamente do alegado pela embargante, **a medida não teve o intuito de obstar a retirada de bens de sua propriedade**, **mas tão somente a postergação até a data prevista para devolução do imóvel a fim de que o ato fosse precedido de vistoria, com a participação de ambas as partes, e identificação dos bens existentes no imóvel, de forma a garantir o direito de propriedade***."

Na mesma decisão, concluiu o julgador pela **imediata** expedição de mandado de imissão da Autora na posse do imóvel, o que foi cumprido no dia seguinte, à mais completa revelia da Ré.

Em seguida, sob o ID 10104790602, arguiu a Ré a nulidade do cumprimento do mandado de imissão na posse c/c com mandado de vistoria dos bens existentes no imóvel, já que procedido à mais absoluta revelia da Ré, revelia esta que, data vênia, parece ter sido arquitetada, já que as informações acerca de seu cumprimento foram nitidamente cerceadas da Ré.

No mesmo petitório, pleiteou-se a concessão de tutela provisória antecipada para que se permitisse à Ré a retirada de seus bens próprios do parque, demonstrando-se a urgência da medida e a probabilidade do direito, assim como se pleiteou o refazimento do ato processual de vistoria do imóvel, que seria nulo de pleno direito.

Sobreveio, então, nova decisão, sob o ID 10105083200, afirmando não haver nulidade que inquinasse o mandado de imissão e arrolamento / vistoria do imóvel, já que a Ré possui advogados cadastrados aos autos.

Quanto à tutela pretendida, consistente na autorização para retirada de bens próprios da Ré do parque fabril, concluiu o ilmo. Julgador plantonista que a verossimilhança do alegado não teria sido comprovada, motivando a decisão com base em trechos de decisões já proferidas nos autos.

Número do documento: 23110721055585300010104091199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721055585300010104091199
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:05:55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Em síntese, são os fatos.

2. DO MÉRITO

2.1 DA INEXISTÊNCIA DA ALEGADA DILAPIDAÇÃO PATRIMONIAL – DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ARROLAMENTO DOS BENS ALOCADOS NO PARQUE FABRIL NA RECUPERAÇÃO – IMPOSSIBILIDADE DE SUA ALIENAÇÃO PARA FINS ILEGAIS

Ab initio, insta gizar que, distorcendo os fatos e se valendo de mera retórica, tem a Autora induzido este juízo a erro, insistindo em hipotética prática de esvaziamento patrimonial pela Ré, o que lhe serviria de arrimo para justificar a urgência das medidas pleiteadas.

Ocorre que, desde já, para fins de sepultar tal falaciosa alegação, insta consignar que, desde o início desta ação, a Autora já tinha ciência da proposta de recuperação judicial da Ré, deixando, ardilosamente, de informá-la nos autos, já que, definitivamente, desmoronaria sua tese de dilapidação patrimonial.

Neste sentido, é de se constatar que, desde 19 de outubro de 2023, sob o nº 0849320-15.2023.8.19.0021, na 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias, tramita a recuperação judicial do grupo econômico integrado pela Ré, por meio da qual, indistintamente, **foram arrolados TODOS os seus ativos, na mais nítida demonstração de boa-fé e do interesse recuperacional, de modo que, diversamente do alegado, dali em diante, qualquer alienação ou dilapidação patrimonial passaria pelo crivo do Administrador Judicial e do Ministério Público,** conforme rol de bens em anexo, especialmente os de pág. 12 e 13, extraído dos Autos da Recuperação Judicial.

Ademais, como prova do quão despropositadas são as razões engendradas pela Autora, a fim de comprovar eventual urgência por dilapidação patrimonial, tem-se que, nos autos da Recuperação Judicial, conforme documento em anexo, foi produzido Relatório de Constatação Prévia, cujo resultado foi favorável à recuperação judicial, consignando que:

> *Analisada a documentação juntada pela Devedora em sua petição inicial, nos termos da decisão proferida pelo Juízo em id. 83977137,* ***verificou-se o cumprimento do art. 51 da Lei nº 11.101/2005.***

Número do documento: 23110721055585300010104091199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721055585300010104091199
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:05:55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

> *Quanto à viabilidade da recuperação judicial, verificou-se que a sociedade é operacional e mantém a sua estrutura em funcionamento, possuindo, atualmente clientes como a GERDAU S.A., VOTORANTIM S.A., e a Siderúrgica Norte Brasil S.A. – SINOBRAS. Dessa forma, compete à Devedora e aos Credores a negociação dos meios de sanar os créditos e tornar viável a recuperação da sociedade.*

No mesmo sentido, como não poderia deixar de ser, nos Autos da Recuperação Judicial, sob o ID 85866154, **sobreveio decisão deferindo seu processamento**, já que cumpridos todos os requisitos legais, conforme decisão em anexo, da qual se colaciona excerto:

> *Diante de todo o exposto, atendidas as prescrições legais, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL do Grupo Pramar, composto por a) Archangel Capital Management LTDA; b) Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.; c) Madmo Operações LTDA.; d) LSG Participações e Imobiliários LTDA.; e) Pralog Logística LTDA. e sua filial; f) Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA., e suas três filiais; e g)* ***São Jorge Siderurgia LTDA e sua filial,*** *com as seguintes disposições:*
>
> *Suspendo todas as ações e execuções contra a recuperanda, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e mais as exceções previstas no art. 49, §§ 3º e 4º da mesma Lei e* ***proíbo qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, ratificando os efeitos da tutela cautelar requerida em caráter antecedente.***

Desta maneira, cai por terra, definitivamente, a alegação de que a Ré estaria a praticar malversação dolosa de seus recursos, dilapidando patrimônio na intenção de descumprir, deliberadamente, suas obrigações, já que, ao revés, está a alinhar seus ativos, passivos, credores e devedores, para que, enfim, se recupere comercialmente e seja capaz de quitar todos os seus passivos, **sendo tal informação, por si só, suficiente à revogação da tutela provisória deferida com base na alegada insolvência dolosa, que seria apta a gerar urgência à medida.**

2.2 DO IMPEDIMENTO INJUSTIFICADO DA RETIRADA DOS BENS DA RÉ DO IMÓVEL ARRENDADO – NECESSÁRIA PERMISSÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO DE SEUS MATERIAIS, MATÉRIA-PRIMA E BENS MÓVEIS – REVOGAÇÃO DAS DECISÕES DE IDS 10105083200 E 10093670676.

Número do documento: 23110721055585300010104091199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721055585300010104091199
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:05:55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Tal qual suso introduzido, sobreveio aos autos a decisão de ID 10093670676, por meio da qual se deferiu a tutela provisória pleiteada pela Autora, para impedir a retirada de qualquer bem do imóvel arrendado, considerando haver indícios de dilapidação patrimonial por parte da Ré, além da decisão de ID 10105083200, que se prestou a indeferir a tutela pleiteada pela Ré, que visava a remoção exclusivamente de seus bens próprios, com arrimo nas mesmas razões.

Ocorre que, tal qual retro minudenciado e a seguir exposto, tais razões de decidir se pautaram em nítida indução a erro, viabilizada pelo diferimento do contraditório e em narrativas falaciosas, com a devida vênia.

É que, consoante ao que dos autos consta, tem-se por incontroversa a resilição contratual, notificada, inclusive, pela própria Ré (locatária/arrendatária), assim como a paralização das operações empresariais no local, o que nunca se negou.

Ocorre que, além de imputáveis à Autora as razões da interrupção da operação, o que se discutirá em ação própria, é de se consignar que TODAS as razões tecidas na peça de ingresso pela Autora são inverídicas e carentes de supedâneo probatório, especialmente aquelas destinadas à obtenção da antecipação de tutela.

Isto porque, já de início, jamais houve abandono do imóvel pela Ré, que, inclusive, contratou equipe de segurança para garantir a integridade do local, especialmente porque abriga seus bens próprios, conforme contrato com empresa de segurança de ID 10101618607 e conforme confessado pela Autora, que reconhece, a todo tempo, a presença de funcionários da Ré no local.

No mesmo sentido, não prospera a declaração da Autora de que teria a Ré desaparecido, abandonando os parques e se encontrando em local incerto e não sabido, especialmente pelo fato de que, regularmente, mantiveram as tratativas acerca da resilição contratual, trocando e-mails - juntados aos autos -, além de marcarem reuniões por videoconferências, que foram noticiadas nos autos, **atitudes completamente incompatíveis com o sumiço de quem quer que seja.**

Adiante, valeu-se a Autora da mais ignóbil alegação de que a Ré estaria a desmobilizar os bens do parque fabril que a ela pertenceriam, chegando a juntar fotografia de um compressor de ar desmontado, da marca *Schulz* que, registre-se, **pertence à Ré**, conforme, inclusive, nota fiscal em anexo!. Veja-se:

Número do documento: 23110721055585300010104091199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721055585300010104091199
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:05:55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SCHULZ COMPRESSORES LTDA
RUA DONA FRANCISCA, 6901 - A
ZONA INDUSTRIAL NORTE - 89219-600
JOINVILLE - SC Fone/Fax: 4734516000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.334.191
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4221 1023 6357 9800 0143 5500 1000 3341 9119 5067 4179
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.ESTAB.C/RED 12% UC	342210198576645 - 22/10/2021 08:37:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
257814116		23.635.798/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	41.593.841/0002-18	22/10/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA MG-431,, S/N - KM06	ZONA RURAL	35685-000	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	MG	2136542805	0040237300192	

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005	Num. 006
Venc. 27/10/2021	Venc. 22/11/2021	Venc. 21/12/2021	Venc. 20/01/2022	Venc. 21/02/2022	Venc. 21/03/2022
Valor R$ 25.829,66	Valor R$ 25.829,66	Valor R$ 25.829,66	Valor R$ 25.829,66	Valor R$ 25.829,66	Valor R$ 25.891,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
113.706,34	13.644,76	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	2.333,02	155.040,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	10.746,04	155.040,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	(1) Dest/Rem				44.914.992/0024-24

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA 15 DE NOVEMBRO 5033 GP2	JOINVILLE	SC	254447490

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	ENGRADADO NR.90	SCHULZ COMPRESSORES		1.758,000	1.599,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970.3561-0	COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO DE PARAFUSO SRP4040E 40CV 7,5BAR 380V ADS. C/ MOTOR TRIF. ROTOR GAIOLA/ESQUILO OC: OC No 18 FCI: 71812608-7146-4AFF-A9DB-3A9BF2A029B4 pRedBC=26,66% FCI:71812608-7146-4AFF-A9DB-3A9BF2A029B4	84148012	520	6101	UN	2,0000	71.944,0000	143.888,00	105.527,46	12.663,29		12,00	

Note-se que a Autora, sem o estabelecimento do contraditório, conseguiu dar contornos de veracidade e de probabilidade do direito alegado com o arrimo na mais completa falácia, informando que o imóvel estaria abandonado e que os bens a serem desmobilizados a ela pertenceriam, já que, sem o contraditório, qualquer julgador seria induzido ao erro, compreendendo que os bens móveis, de fato, poderiam pertencer à Autora.

Registre-se, ainda, que, na mais nítida demonstração de sua boa-fé, ao contrário do insistentemente alegado pela Autora, a Ré, conforme documento de Id 10101593782, compareceu ao parque fabril na intenção de restituir as chaves, requerendo, tão somente, que lhe fosse "*autorizada*" a retirada de seus bens próprios, já que tal providência foi condicionada pelo juízo à assinatura de laudo de vistoria.

Na oportunidade, veja-se que a Ré reuniu, em documento próprio, a lista de todos os bens que pretendia retirar do local, apresentando, em conjunto**, todas as notas fiscais de aquisição**, as quais acompanham estes autos sob os IDs 10101607912 e 10101618609.

Número do documento: 23110721055585300010104091199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721055585300010104091199
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:05:55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

No entanto, malgrado cientes de que todos os bens ali indicados pertenciam à Ré, a Autora, firme de que sua mora somente a beneficiaria, recusou-se a assinar e a realizar a vistoria do imóvel, fazendo proposta inaceitável de aquisição de todos os bens, já que a Ré se encontra em recuperação judicial.

Desta maneira, veja-se que, na verdade, a Autora, indiscriminadamente, se opôs à remoção dos ativos da Ré do parque fabril, se recusando, inclusive, a lavrar, em conjunto, o laudo de vistoria, que seria capaz, ao menos, de restringir a quais bens o litígio se resumiria.

Veja-se, especialmente na petição de ID 10102813708, que a Autora, além de insistir na fajuta alegação de que a Ré estaria em procedimento de dilapidação patrimonial, assegura que o impedimento à restituição dos bens da Ré teria arrimo na cláusula 2.2 do contrato, que trata da renúncia, pela locatária, ora Ré, à indenização e direito de retenção por quaisquer benfeitorias.

Anote-se excerto do e-mail que contém a resposta da Autora ao pedido de realização da vistoria e retirada dos bens da Ré:

> O Thiago (advogado) tem o laudo de vocês com as marcações de um exame perfunctório feito pelos técnicos indicados pela Nomiex.
>
> A cláusula 2.2. do Contrato dispõe, expressamente, que a locatária renuncia à indenização e ao direito de retenção por quaisquer benfeitorias.
>
> Em nosso entendimento, equipamentos que funcionam como componentes do parque industrial, ainda que provisoriamente desinstalados por vocês, pertencem à Nomiex.

Registre-se com isto, que a Autora, sob a alegação de não serem indenizáveis as benfeitorias realizadas no imóvel, pretende a retenção de todos os ativos da Ré, que, a seu sentir, adeririam ao imóvel.

Ora! Novamente com vênia, em muito dista a figura jurídica das **pertenças** das benfeitorias, assustadoramente confundidas pela Autora, que, indevidamente, pretende fazer com que, a despeito da disposição expressa do art. 94 do CCB[1] , as pertenças sigam a sorte do principal.

Não deveria haver, senão pela ardilosa conduta da Autora, qualquer litigiosidade quanto aos bens da Ré, já que, em nenhuma hipótese, poderiam ser havidos como benfeitorias, sob pena de,

[1] Art. 94. Os negócios jurídicos que dizem respeito ao bem principal não abrangem as pertenças, salvo se o contrário resultar da lei, da manifestação de vontade, ou das circunstâncias do caso.

Número do documento: 23110721055585300010104091199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721055585300010104091199
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:05:55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

em interpretação analógica, permitir-se que um locatário de um apartamento, ao entregá-lo, fosse obrigado a deixar suas meias, cuecas, televisões e geladeira, que passariam a aderir ao imóvel. Não faz qualquer sentido, *concessa maxima venia.*

Veja-se, segundo a doutrina de Orlando Gomes[2] que as pertenças são coisas "*destinadas a conservar ou facilitar o uso das coisas principais, sem que destas sejam parte integrante. É o caso do aparelho de ar-condicionado em uma casa* ***e das máquinas utilizadas em uma fábrica***".

Na mesma vereda, assevera Caio Mário que "*as pertenças não completam a coisa, mantendo sua autonomia e podendo ser separadas sem que haja qualquer alteração na coisa (e.g. utensílios aratórios em relação à propriedade rural), estando vinculadas econômica ou juridicamente à ela."*

Neste sentido, ao compulsar os documentos de IDs 10101609512 e 10101607912, em que se esmiúça exatamente os bens pertencentes à Ré cuja retirada se pretendeu, vê-se que, invariavelmente, **de benfeitorias não se tratam, mas de pertenças**, como motores, bombas, prensas hidráulicas, compressores, furadeiras, máquina de solda, televisão, alicate, aspirador de pó, etc., tudo constituindo coisas que, embora vinculadas economicamente ao parque fabril, podem, evidentemente, ser separadas, mantendo sua autonomia, sem que haja qualquer alteração na coisa principal, o que, por fim, se comprova pelo fato de sequer existirem à época do início do arrendamento, já que adquiridas pela Ré, tal qual demonstram as notas fiscais em anexo.

Com isto, tem-se por absolutamente ilegítima a irresignação da Autora quanto à retirada de bens próprios da Ré, especialmente, pois, como dito, o documento em que se destacou os bens a serem desmobilizados constou, inclusive, os números das notas fiscais dos objetos ali referenciados, **todas em nome da Ré.**

Ante ao exposto, tanto o indeferimento da tutela pleiteada pela Ré, para que fosse autorizada a remover seus bens próprios – Decisão de ID 10105083200 -, como a ordem de seu despejo sem que autorizada a retirada de seus bens – Decisão de ID 10093670676 -, são decisões que carecem de urgente modificação, já que pautadas em inverdades e em urgência completamente inexistente e forjada, conforme demonstram as provas dos autos, sob pena de dano irreparável, já que a Autora está de posse de bens nitidamente pertencentes à Ré, tolhendo-lhe o direito de propriedade.

[2] GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil, op. cit., p. 234

Número do documento: 23110721055585300010104091199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721055585300010104091199
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:05:55
Num. 10108012930 - Pág. 8

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 9

Por fim, a urgência na reversão da medida é patente, **estando a Ré na iminência de perder prazos processuais, deixar de comparecer em audiências em que foi regularmente citada, assim como impossibilitada de produzir provas processuais, já que não tem acesso aos seus documentos internos, cartas de citação, contratos, etc.** (Veja-se pedido de adiamento de audiência trabalhista em anexo).

2.3 DA NULIDADE NO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO NA POSSE

Malgrado a ilegalidade da própria ordem de despejo da forma em que determinado, nota-se que, ainda que tal ordem subsistisse, o mandado de imissão na posse não poderia ter sido cumprido da forma que se deu nos autos.

Observa-se, conforme esmiuçado no petitório de ID 10104790602, que, ao tomar ciência voluntariamente da decisão que determinou a imediata expedição de mandado de imissão na posse em favor da Autora, a Ré, em razão sua imprescindível participação no ato processual, já que os bens a serem vistoriados e arrolados no local pertencem a si, entrou em contato com a central de mandatos da comarca, a fim de ser informada do dia e hora em que a diligência se realizaria.

Ocorre que, em que pese a cortesia e clareza do patrono da Ré, que, inclusive, foi enfático ao justificar as razões de seu interesse no acompanhamento da diligência, requerendo, tão somente, que fosse avisado em qual momento o ato seria praticado, este, por duas vezes, teve tais informações cerceadas, de modo que os Ilustres Serventuários, curiosamente, **se limitaram a dizer que não tinham ciência de tal mandado, mesmo que este já constasse nos expedientes processuais como expedidos desde as 15:49 do mesmo dia.**

Veja-se que a Ré, exclusivamente para fins de acompanhamento da diligência que, repita-se, interessa exclusivamente a si, já que os bens retidos no pátio fabril e objeto da vistoria pertencem a ela, foi informada, por duas vezes, que não se tinha ciência, na comarca, do mandado já expedido, sendo informada, por fim, que, caso sobreviesse qualquer novidade, o patrono da Ré seria informado, tal qual se observa nos documentos de ID 10104786921. Confira-se recorte:

Número do documento: 23110721055585300010104091199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721055585300010104091199
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:05:55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

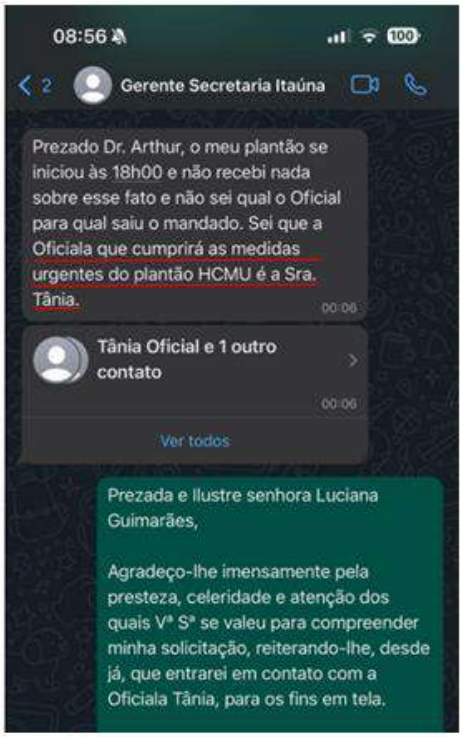

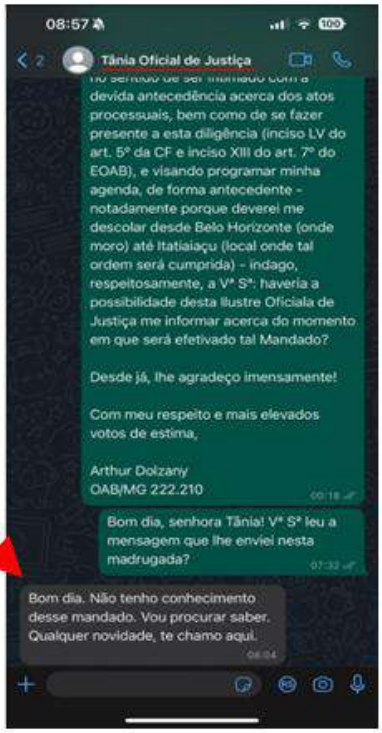

Ocorre que, **surpreendentemente,** no exato momento em que a Sra. Tânia informou ao patrono da Ré que não tinha, sequer, ciência do mandado em que se buscava informações, **a mesma Oficiala estava presente no parque fabril para cumprimento do mandado e, pior, acompanhada dos patronos da Autora, que de tudo foram previamente informados, por óbvio!!!**

Confira-se o horário de cumprimento da diligência declarado na própria certidão de ID 10107782849, além da confirmação do acompanhamento do ato pelos Patronos da Autora, que lhe descreveram os bens constantes no parque.

Número do documento: 23110721055585300010104091199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721055585300010104091199
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:05:55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

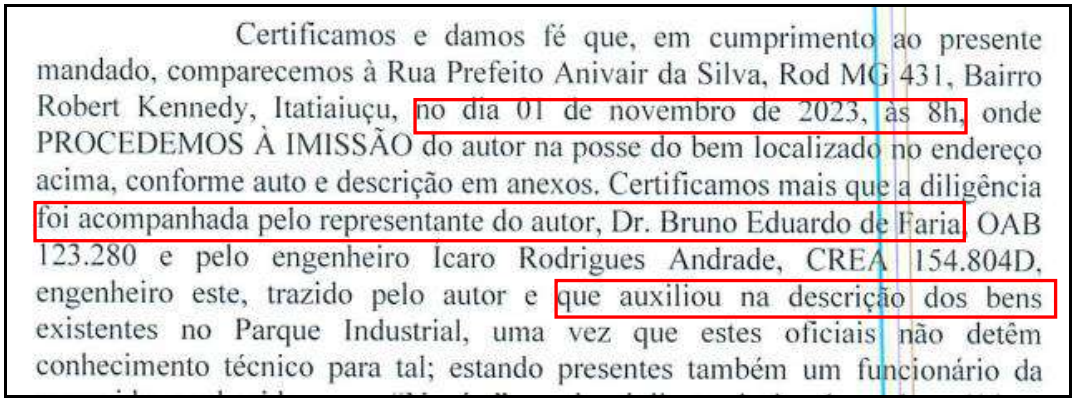

Certificamos e damos fé que, em cumprimento ao presente mandado, comparecemos à Rua Prefeito Anivair da Silva, Rod MG 431, Bairro Robert Kennedy, Itatiaiuçu, no dia 01 de novembro de 2023, às 8h, onde PROCEDEMOS À IMISSÃO do autor na posse do bem localizado no endereço acima, conforme auto e descrição em anexos. Certificamos mais que a diligência foi acompanhada pelo representante do autor, Dr. Bruno Eduardo de Faria, OAB 123.280 e pelo engenheiro Ícaro Rodrigues Andrade, CREA 154.804D, engenheiro este, trazido pelo autor e que auxiliou na descrição dos bens existentes no Parque Industrial, uma vez que estes oficiais não detêm conhecimento técnico para tal; estando presentes também um funcionário da

Ora! Como poderia a Sra. Oficiala, que estava a cumprir o mandado, não ter conhecimento a seu respeito e, pior, estar acompanhada dos procuradores da Autora, que, por coincidência, chegaram ao local para cumprimento da ordem antes das 8:00h da manhã em um feriado?!

Veja-se, pelo supra exposto, que o cumprimento do mandado é, inarredavelmente, eivado de nulidade, já que, para além da completa ausência de isonomia no tratamento entre as partes, o laudo de vistoria foi efetivado na exclusiva presença dos representantes da Autora, violando o contraditório, ampla defesa, além do Estatuto da Advocacia, que, em seu art. 7º, I e IV, garante ao advogado o acompanhamento dos atos processuais, que a ele deverão ser previamente informados, especialmente quando já cadastrado nos autos.

Como era de se esperar, no laudo lavrado, diga-se, não consta, sequer, 10% dos bens da Ré, especialmente em comparação com os já arrolados e informados neste petitório, tendo, no respectivo documento, sido preterido, até mesmo, as matérias-primas de altíssimo valor que lá se encontram, como minério, sucata de gusa, sucata de lingoteira, calcário, etc., que inclusive, parte deles, já foi arrestada, conforme imagens e autos de arresto em anexo.

Sobre o tema, não diverge o entendimento do Col. STJ, confira-se:

> *RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. IMPETRAÇÃO CONTRA DECISÃO JUDICIAL. PROCESSUAL CIVIL. NULIDADE DE INTIMAÇÃO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. CABIMENTO DO MANDAMUS. NECESSIDADE DE ANÁLISE DO VÍCIO. RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO. ORDEM CONCEDIDA. 1. A impetração de mandado de segurança contra pronunciamento judicial tem pertinência apenas em hipóteses excepcionalíssimas, quando configurada a manifesta ilegalidade ou a*

Número do documento: 23110721055585300010104091199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721055585300010104091199
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:05:55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

> *teratologia, bem como esteja devidamente comprovado o direito líquido e certo ofendido ou que está sob ameaça. Situação que se verifica na espécie. 2**. A intimação é direito líquido e certo da parte de ser devidamente cientificada dos atos e termos do processo, de modo que sua ausência ou a sua efetivação sem a observância das prescrições legais acarreta a nulidade do ato. Ademais, o vício na intimação poderá ser arguido na primeira oportunidade em que for possível, caso em que o prazo para os atos subsequentes serão contados da intimação da decisão que a reconheça. 3. A perfectibilização do contraditório e da ampla defesa, no bojo do processo judicial, dá-se a partir da cientificação das partes a respeito de todo e qualquer ato processual, perpassando pela concessão de oportunidade de manifestação e termina com a possibilidade de influir na vindoura decisão do magistrado.** 4. No caso, o Magistrado deveria ter apreciado a existência, ou não, do vício suscitado pela parte, ainda que certificado o trânsito em julgado do pronunciamento judicial, configurando-se a flagrante ilegalidade da decisão que se limita a afirmar que não há nada a prover. 5. Recurso em mandado de segurança provido para conceder a ordem. (STJ - RMS: 64494 DF 2020/0231006-6, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 28/09/2021, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 30/09/2021)*

Destarte, nota-se a existência de insanável nulidade processual no ato praticado, de modo que, com brevidade, deva ser repetido, sob pena de macular, por completo, toda a situação fático-processual doravante, já que de posse dos bens da Ré e com laudo lavrado sem o crivo do contraditório, a Autora tem, com facilidade, o poder de alterar a realidade dos autos, maculando o processo e pondo em risco seu resultado útil.

2.4 DA INEXISTÊNCIA DE INADIMPLEMENTO POR PARTE DA RÉ

Embora o procedimento de antecipação de tutela cautelar em caráter antecedente não comporte contestação minudenciada acerca do direito de fundo discutido, especialmente pelo fato de ter sido exposto apenas sumariamente, insta gizar que nenhum dos fatos expostos de maneira perfunctória pela Autora arrimam-se na razão.

Isto porque, conforme será melhor definido após o regular processamento do feito e em imprescindível instrução probatória, não houve, meramente, o inadimplemento das locações acordadas pela Ré, mas nítido desequilíbrio contratual, cujos reflexos, apesar de pontuados em inúmeras reuniões e tratativas, foram ignorados, quedando-se a Autora enrijecida quanto ao

Número do documento: 23110721055585300010104091199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721055585300010104091199
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:05:55
Num. 10108012930 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 13

cumprimento estrito de todas as obrigações contidas nas avenças, fechando os olhos quanto à mudança de suas bases objetivas.

Ademais, conforme se demonstrará em momento oportuno, a obrigação exigida quanto à contratação de seguro de danos ao parque é completamente inexequível, já que as condições exigidas não são aceitas por nenhuma seguradora.

Ainda, como já dito, não houve, em nenhum momento, abandono do parque, que contava com equipe de segurança 24 horas por dia, bancada pela Ré, além da manutenção de seus prepostos no local.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, remanescem impugnadas as razões do pedido tecido em caráter antecedente, além de impugnadas as razões da lide principal sumariamente tecidas, de modo que, portanto, não haja que se falar em acautelamento de qualquer direito e, menos ainda, em urgência da medida.

Com isto, requer-se:

I) A revogação da decisão de ID 10093670676, que determinou que a Ré se abstivesse de retirar "*quaisquer bens do parque fabril objeto do arrendamento",* especialmente em atenção à decisão do juízo recuperacional, que **proibiu qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial.**

II) A revogação da decisão de ID 10105083200 para declarar a nulidade do cumprimento do mandado de imissão na posse, de modo a, igualmente, imitir a Ré na posse do imóvel e / ou determinar seu refazimento, elaborando-se nova vistoria dos bens lá encontrados.

lll) Subsidiariamente, a revogação da decisão de ID 10105083200 para deferir a tutela provisória pleiteada, autorizando-se à Ré a retirada de seus bens próprios do parque fabril, além de reconhecer a nulidade do cumprimento do mandado de imissão na posse e vistoria do imóvel, determinando seu

Número do documento: 23110721055585300010104091199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721055585300010104091199
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:05:55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

refazimento e nomeação de depositário exclsuivamente quanto aos bens controversos.

Protesta provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, especialmente pela via pericial, testemunhal e do depoimento pessoal dos prepostos da Autora, para fins de demonstrar a titularidade dos bens ora discutidos, as condições do parque fabril, o desequilíbrio contratual e a inexistência de inadimplemento.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 07 de novembro de 2023.

(Assinatura eletrônica)
Ramon Melo Fontich
OAB/MG 201.447

(Assinatura eletrônica)
Guilherme Mattos Salles
OAB/MG 188.613

(Assinatura eletrônica)
Arthur Andrucioli
OAB/MG 210.354

(Assinatura eletrônica)
Fernanda Versiani Penna
OAB/MG 192.691

(Assinatura eletrônica)
Paula Versiani Penna
OAB/MG 192.690

(Assinatura eletrônica)
Thiago Diniz Vial
OAB/MG 212.672

Número do documento: 23110721055585300010104091199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721055585300010104091199
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:05:55

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

31/10/2023

Número: **0849320-15.2023.8.19.0021**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**
Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias**
Última distribuição : **19/10/2023**
Valor da causa: **R$ 84.003.110,17**
Assuntos: **Limitada**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PRALOG LOGISTICA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
~~LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)~~	
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (PERITO)	GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
85329622	31/10/2023 16:32	ANEXO - Relatório de Constatação Prévia	Outros documentos

LICKS Associados

Relatório de Constatação Prévia.

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., e outros.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sumário

1) Histórico processual 5
2) Cumprimento do Art. 51 da Lei nº 11.101/2005 6
3) Estudo das sociedades 10
4) Dívida concursal do Grupo 52
5) Análise operacional 53
6) Conclusão 57

Índice de Figuras

Figura 1 - Área externa PRAMAR e PRALOG 53
Figura 2 – Estrutura física interna - PRAMAR e PRALOG 54
Figura 3 - Área física - ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA. e outros. . 55
Figura 4 – Estrutura física interna - ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA., e outros 55

Índice de Gráficos e Tabelas

Gráfico 1: Liquidez Geral - Archangel 15
Gráfico 2: Liquidez Corrente- Archangel 15
Gráfico 3: Resultado Archangel 16
Gráfico 4: Liquidez Geral Arrow 20
Gráfico 5: Liquidez Corrente - Arrow 21
Gráfico 6: Resultado Arrow 21
Gráfico 7: Liquidez Geral LSG 26
Gráfico 8: Liquidez Corrente LSG 26
Gráfico 9: Resultado LSG 27
Gráfico 10: Liquidez Geral Madmo 31
Gráfico 11: Liquidez Corrente Madmo 32
Gráfico 12: Liquidez Geral Pralog 37
Gráfico 13: Liquidez Corrente Pralog 38
Gráfico 14; Resultado Pralog 39
Gráfico 15: Liquidez Geral Pramar 44
Gráfico 16: Liquidez Corrente Pramar 44
Gráfico 17: Resultado Pramar 45

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 2

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 18

Gráfico 18: Liquidez Corrente São Jorge.....50
Gráfico 19: Resultado São Jorge.....51

Tabela 1: Documentação do artigo 51 da Lei 11.101/2005 - Geral..... 6
Tabela 2: Análise Horizontal do Ativo.....13
Tabela 3: Análise Vertical do Ativo - Archangel.....13
Tabela 4: Análise Horizontal do Passivo - Archangel.....14
Tabela 5: Análise Vertical do Passivo - Archangel.....14
Tabela 6: Análise Horizontal do Ativo - Arrow.....19
Tabela 7: Análise Vertical do Ativo – Arrow.....19
Tabela 8 : Análise Horizontal do Ativo - Arrow.....20
Tabela 9: Análise Horizontal do Ativo LSG-.....25
Tabela 10: Análise Vertical do Passivo - LSG.....25
Tabela 11: Análise Vertical do Ativo Madmo.....30
Tabela 12: Análise Horizontal do Ativo Madmo.....30
Tabela 13: Análise Horizontal do Passivo Madmo.....31
Tabela 14: Análise Horizontal do Ativo Pralog.....35
Tabela 15: Análise Vertical do Ativo Pralog.....36
Tabela 16: Análise Horizontal do Passivo Pralog.....36
Tabela 17: Análise Vertical do Passivo Pralog.....37
Tabela 18: Análise Horizontal do Ativo Pramar.....42
Tabela 19; Análise Vertical do Ativo Pramar.....42
Tabela 20: Análise Horizontal do Passivo Pramar.....43
Tabela 21: Análise Horizontal do Ativo São Jorge.....48
Tabela 22: Análise Vertical do Passivo São Jorge.....49

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 3

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 19

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeada nos autos do processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021 pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias - Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, para apresentar relatório sucinto sobre a composição da dívida concursal e o cumprimento dos requisitos do art. 51, da Lei nº 11.101/2005, bem como em relação à viabilidade da Recuperação Judicial da Sociedade ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA., e outros, serve-se da presente para expor sua análise.

O presente relatório foi elaborado com base nas diligências realizadas pela Licks Associados e informações contidas nos autos principais, especialmente com base nos documentos apresentados pela Recuperanda.

Consigna que o polo ativo é composto por 07 (sete) sociedades, quais sejam:

- ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA.;
- ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- MADMO OPERAÇÕES LTDA.;
- LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.;
- PRALOG LOGÍSTICA LTDA.;
- PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., e;
- SÃO JORGE SIDERURGICA LTDA.

As sociedades formularam pleito para que seja deferida a unificação de seus ativos e passivos (consolidação substâncial), sob o argumento, em síntese, de que existe relação de interdependência entre elas - compartilham o poder diretivo e operacional.

Por fim, informa que o Grupo PRAMAR teve início no ano de 1999, sendo certo, portanto, que possuem atuação no mercado há mais de 26 (vinte e seis) anos.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 4

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 5

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 20

HISTÓRICO PROCESSUAL

A petição inicial contendo pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial das sociedades Autoras foi protocolizada em 19 de outubro de 2023, id. 83042943.

Em 20 de outubro de 2023, as Requerentes juntaram certidão de regularidade no SINREM referente à Archangel Capital Management LTDA., id. 83357070.

Neste sentido, com o fito de verificar o preenchimento dos requisitos mínimos ao deferimento do processamento do pleito recuperacional, o Ilmo. Juízo da 04ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ, na decisão de id. 83977137 – além de indeferir o pedido liminar para antecipação dos efeitos do "Stay Period" , nomeou a Licks Associados para, nos exatos termos:

> " ... apresentar relatório sucinto incluindo a análise dos seguintes questionamentos:
>
> 2.1) A composição da dívida concursal e o cumprimento dos requisitos do art. 51, da L.R.J.F. pelas Requerentes, bem como as reais condições de seus funcionamentos.
>
> 2.2) Quais as atividades exercidas por cada pessoa jurídica integrante do Grupo;
>
> 2.3) Quais os negócios jurídicos celebrados por cada uma das Requerentes e se possuem administradores, funcionários, patrimônio e lançamentos contábeis próprios;
>
> 2.4) Verificação de endereço de cada uma das Requerentes;

Assim, a Licks Associados, em atenção ao determinado na decisão de id. 83977137, passa a apresentar as análises solicitadas.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 5

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 21

Cumprimento do Art. 51 da Lei nº 11.101/05

Após exame da documentação apresentada pelas Autoras, constata-se o cumprimento do art. 51, da Lei nº 11.101/2005, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Documentação do artigo 51 da Lei 11.101/2005 - Geral

Id.	Inciso	Documento	Cumprimento:
83042943	I	Exposição das Causas e Razões da Crise Econômico-Financeira	Cumprido
83106538 e 83106539	II	Demonstrações Contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais	Cumprido
		a) Balanço Patrimonial	Cumprido
		b) Demonstração de Resultados Acumulados	Cumprido
		c) Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social	Cumprido
		d) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção	Cumprido
-		e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito	Cumprido
83106542	III	Relação Nominal de Credores	Cumprido
83106543	IV	Relação Integral dos Empregados	Cumprido
83106544	V	Certidão de Regularidade do Devedor na JUCERJA	Cumprido
83106528 e 83106529	V	Ato Constitutivo Atualizado	Cumprido
-	V	Atas de Nomeação dos Atuais Administradores	Cumprido
-	VI	Relação de Bens Particulares dos Sócios Controladores e dos Administradores	Cumprido
83108307, 83108315, 83108320, 83108322, 83108324 a 83108326 e 83108329	VII	Extratos Atualizados das Contas Bancárias e de eventuais Aplicações Financeiras	Cumprido
83108330	VIII	Certidões dos Cartórios de Protestos	Cumprido
83108332	IX	Relação de Todas as Ações Judiciais e Procedimentos Arbitrais	Cumprido
83108333	X	Relatório Detalhado do Passivo Fiscal	Cumprido
83108334	XI	Relação de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante	Cumprido

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Cumprimento do Art. 51 da Lei nº 11.101/05

A seguir evidencia-se a análise pormenorizadas dos incisos de III a XI:

- O inciso III do art. 51 prevê que a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme os arts. 83 e 84, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos.[1]

  Verificada a Relação Nominal de Credores apresentada pela Devedora (id. 83106542), constata-se que a Recuperanda informou o endereço físico, bem como o número de telefone ou, ainda, o e-mail dos credores listados.

- O inciso IV do art. 51 prevê que a devedora deve apresentar relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.

  Neste sentido, verifica-se que as Autoras cumpriram com tal determinação, conforme id. 83106543.

- O inciso V do art. 51 prevê que a Devedora deve juntar a certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.[2]

[1] Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:
(...)
III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;

[2] V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 7

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 8

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 23

As Devedoras, conforme documentos de id. 83106544, apresentou certidão de regularidade junto ao Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis (SINREM).

Por fim, informa ter apresentado documento no qual consta a nomeação dos atuais administradores – Contratos Sociais apresentados (id's. 83106528 e 83106529), vide cláusula de nomeação do Administrador.

- O inciso VI do art. 51 determina que a Devedora junte a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor. [3]

  A relação de bens dos sócios controladores e dos administradores, conforme narrado na petição inicial, não foi juntada sob a justificativa de que tais informações devem ser acauteladas sob sigilo.

  A Licks Associados não vislumbra ilegalidades ou impedimentos ao deferimento do pleito, motivo pelo qual não verifica ser razão para o indeferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo PRAMAR.

- O inciso VII do art. 51 determina a apresentação dos extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.

  Neste sentido, verifica-se dos id's. 83108307, 83108315, 83108320, 83108322, 83108324, 83108325, 83108326 e 83108329, que as Autoras cumpriram com tal requisito.

- O inciso VIII do art. 51 exige que a inicial seja instruida com certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial.

[3] VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 8

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 9

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 24

Neste sentido, verifica-se dos id's. 83108307, 83108315, 83108320, 83108322, 83108324, 83108325, 83108326 e 83108329, que as Autoras cumpriram com tal requisito.

- O inciso IX do art. 51 exige que a petição inicial seja instruída com a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados. [4]

  Neste sentido, as Autoras juntaram no id. 83108332 a relação de ações.

- O inciso X do art. 51 exige que a inicial seja instruída com o relatório detalhado do passivo fiscal.

  Quanto a tal exigência, esta resta devidamente cumprida, conforme id. 83108333.

- Por fim, o inciso XI do art. 51 exige que a inicial seja instruída da relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.

  Neste sentido, as Autoras apresentaram no id. 83108334 tal documentação.

[4] IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 9

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 25

Baseando-se na documentação anexada pelas sociedades Autoras na manifestação inicial, bem como na manifestação de juntada de id. 83357070, a Licks Associados evidencia o estudo das sociedades de forma individualizada.

1. ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA – CNPJ: 43.401.554/0001-03

1.1) Histórico da sociedade e seu objeto social

A sociedade Archangel Capital Management LTDA., foi constituída em 03/09/2021, sendo certo que seu objeto social é:

-consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

-treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

-intermediação e;

-agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

A Archangel Capital Management LTDA., desenvolve suas atividades na Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460.

A sociedade informou que não possui funcionários.

1.2) Estrutura societária

Sua estrutura societária é constituída, unicamente, por outra sociedade do Grupo PRAMAR, qual seja, a MADMO OPERAÇÕES LTDA., esta que possui 100% das quotas da Archangel Capital Management ÇTDA., id. 83106528.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 10

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 26

1.3) Documentação – art. 51 da Lei 11.101/05

Quanto à documentação exigida pelo art. 51 da LRF, verifica-se que:

a) Balanço Patrimonial: 2020 = Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021 = 03/09/2021 até 31/12/2021 apresentado 2022= apresentado
b) Demonstração de Resultados Acumulados: apresentado
c) Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021 apresentou do período de 03/09/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
d) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção: apresentado
e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito: apresentado

Após contato com os representantes do Grupo PRAMAR, informa que:

- Alínea "a" - 2020

Requerimento: balanço patrimonial de 2020 da sociedade.

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 03/09/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "b" - 2020

Requerimento: demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2020.

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 03/09/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "a" - 2021

Requerimento: balanço patrimonial do ano de 2021, uma vez que só constava referente ao período de 03/09/2021 até 31/12/2021.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 11

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 27

Resposta: Como a sociedade só foi constituída em 03/09/2021, balanço patrimonial apresentado à fl. 2 do ID 83106538 (“Doc. 08 Doc. contábil pt 1”) e anexado ao presente.

- Alínea “b” - 2021

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2021 (ano).

Resposta: DRE apresentado à fl. 4 do ID 83106538 (“Doc. 08 Doc. contábil pt 1”) e anexado ao presente.

- Alínea “d”

Requerimento: Demonstração de Fluxo de Caixa e de sua projeção.

Resposta: anexado ao id. 83106540

1.4) Dívida concursal

Em exame à relação nominal de credores apresentada pelas sociedades Autoras, a sociedade ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA., não possui crédito concursal.

1.5) Análise financeira

A sociedade somou um montante de R$ 364.837,37 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) em seu Ativo em 2022.

Ao contrapor com o mês de dezembro de 2021, os bens e direitos da Recuperanda apresentou uma variação positiva de 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 12

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 28

A conta Aplicações Financeiras obteve maior variação entre os períodos analisados, conforme demonstrativo a seguir:

Tabela 2: Análise Horizontal do Ativo

DESCRIÇÃO	SET/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$348.383,19**	**R$ 364.837,37**	**4,72%**
Banco Conta Movimento	R$ 10,00	R$ 10,00	0,00%
Aplicações financeiras	R$ 23.740,22	R$8.980,84	-62,17%
Contas a receber -	R$287.700,00	R$338.100,00	17,52%
Adiantamentos a	R$ 13.987,54	R$-	-100,00%
Tributos a Recuperar	R$22.945,43	R$17.746,53	-22,66%
NÃO CIRCULANTE	**R$ -**	**R$ -**	**-**
Adiantamentos a Sócios	R$ -	R$ -	-
TOTAL DO ATIVO	**R$ 348.383,19**	**R$ 364.837,37**	**4,72%**

Nos períodos analisados, o grupo de Contas a Receber - Clientes correspondeu à maior representatividade do Ativo, conforme demonstrado em tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	SET/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	%
CIRCULANTE	**R$348.383,19**	**R$364.837,37**	**100,00%**
Banco Conta Movimento	R$ 10,00	R$ 10,00	0,00%
Aplicações financeiras	R$ 23.740,22	R$ 8.980,84	2,46%
Contas a receber -	R$287.700,00	R$338.100,00	92,67%
Adiantamentos a	R$ 13.987,54	R$ -	0,00%
Tributos a Recuperar	R$ 22.945,43	R$ 17.746,53	4,86%
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**R$**	**0,00%**
Adiantamentos a Sócios	R$ -	R$	0,00%
TOTAL DO ATIVO	**R$348.383,19**	**R$364.837,37**	**100,00%**

Tabela 3: Análise Vertical do Ativo - Archangel

Em dezembro de 2022, a Archangel alcançou a quantia de R$290.171,61 (duzentos e noventa mil, cento e setenta e um reais e sessenta e um centavos), em dívidas e obrigações.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 13

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 29

O passivo circulante oscilou negativamente em 2,82% (dois inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) em cotejo com período de 2021, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	SET/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$298.589,09**	**R$290.171,61**	**-2,82%**
Impostos a Recolher	R$ 772,47	R$ 7.123,33	822,15%
IRPJ E CSLL a Recolher	R$ 42.527,62	R$209.734,28	393,17%
Obrigações Sociais a Pagar	R$255.289,00	R$ 73.314,00	-71,28%
TOTAL DO PASSIVO	**R$298.589,09**	**R$290.171,61**	**-2,82%**

Tabela 4: Análise Horizontal do Passivo - Archangel

O grupo de Impostos a Recolher correspondeu a 72,28% (setenta e dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do Passivo, conforme tabela a seguir:

Tabela 5: Análise Vertical do Passivo - Archangel

DESCRIÇÃO	SET/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	%
CIRCULANTE	**R$298.589,09**	**R$290.171,61**	**100,00%**
Impostos a Recolher	R$ 772,47	R$ 7.123,33	2,45%
IRPJ E CSLL a Recolher	R$ 42.527,62	R$209.734,28	72,28%
Obrigações Sociais a Pagar	R$255.289,00	R$ 73.314,00	25,27%
TOTAL DO PASSIVO	**R$298.589,09**	**R$290.171,61**	**100,00%**

No último trimestre de 2022, a liquidez geral da Archangel correspondeu aproximadamente 1,26 (um inteiro e vinte e seis centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 14

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 30



Gráfico 1: Liquidez Geral - Archangel

Isso indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, existe R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

A liquidez corrente para o período da análise é de 1,26 (um inteiro e vinte e seis centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

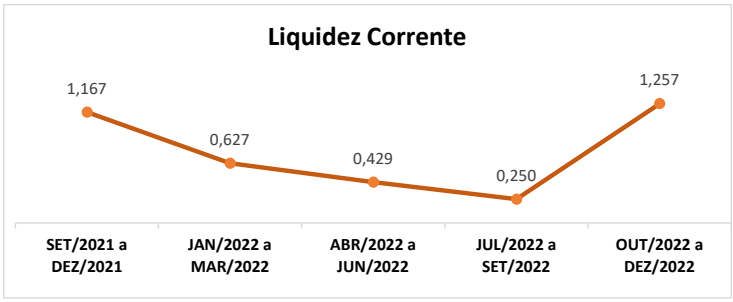

Gráfico 2: Liquidez Corrente- Archange/

O índice demonstra que a Recuperanda possui R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

Em dezembro de 2022, a Archangel auferiu um total de R$1.505.046,49 (um milhão, quinhentos e cinco mil, quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) em receita líquida.

As despesas incorreram o valor de R$ 189.421,95 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 15

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 31

A sociedade apresentou um resultado positivo de R$ 1.315.624,54 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) conforme demonstrado no gráfico a seguir:

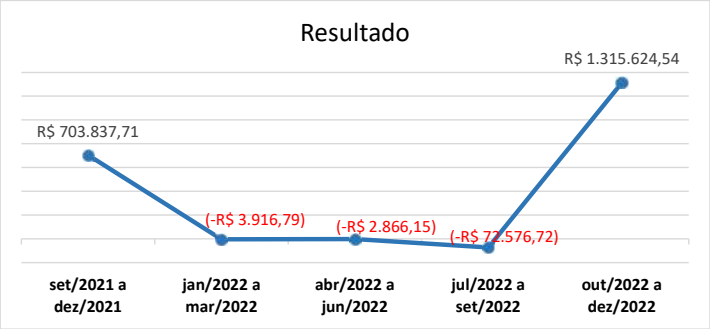

Gráfico 3: Resultado Archangel

2. ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

2.1) Histórico da sociedade e seu objeto social

A sociedade ARROW Participações e Empreendimentos LTDA., foi constituída em 26/03/2021, sendo certo que seu objeto social é:

-representação de empresas e;

-codificação das atividas econômicas.

A ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., desenvolve suas atividades na Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460.

A sociedade informou que não possui funcionários.

2.2) Estrutura societária

Conforme id. id. 83106528, sua estrutura societária é constituída por 02 (dois) cotistas, quais sejam:

- Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves – detentor de 75% (setenta e cinco por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 3.832.500,00 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos reais) e;

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 16

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 32

- Sra. Luciane de Sousa Gonçalves – detentora de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 1.277.500,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos reais).

2.3) Documentação – art. 51 da Lei 11.101/05

Quanto à documentação exigida pelo art. 51 da LRF, verifica-se que:

a. Balanço Patrimonial: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021: apresentado do 26/03/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
b. Demonstração de Resultados Acumulados: apresentado
c. Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021: apresentado do período de 26/03/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
d. Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção: apresentado
e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito: apresentado

Assim, após contato com os representantes do Grupo PRAMAR, informa que:

- Alínea "a" - 2020

Requerimento: balanço patrimonial de 2020 da sociedade.

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 26/03/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "b" - 2020

Requerimento: demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2020.

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 26/03/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "a" - 2021

Requerimento: Balanço patrimonial do ano de 2021.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 17

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 33

Resposta: Como a sociedade foi constituída em 26/03/2021, possui balanço patrimonial por este perídodo, fl. 22 do ID 83106538 (“Doc. 08 Doc. contábil pt 1”).

- Alínea “b’’ - 2021

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2021 (ano).

Resposta: DRE apresentado à fl. 24 do ID 83106538 (“Doc. 08 Doc. contábil pt 1”) e anexado ao presente.

- Alínea “d”

Requerimento: Demonstração de Fluxo de Caixa e de sua projeção.

Resposta: anexado ao id. 83106540

2.4) Dívida concursal

Em exame à relação nominal de credores apresentada pelas sociedades Autoras, a sociedade ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., não possui crédito concursal.

2.5) Análise financeira

Em dezembro de 2022, a Arrow somou o montante de R$193.964,93 (cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Em cotejo com o mês de dezembro de 2021, a Arrow apresentou uma variação negativa de 60,05% (sessenta inteiros e cinco centésimos por cento).

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 18

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 34

O grupo que sofreu a maior variação foi Aplicações Financeiras, com retração de 64,73% (sessenta e quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

ATIVO	ABR/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$2.069,41**	**R$ 739,59**	**-64,26%**
Banco Conta Movimento	R$ 10,00	R$ 10,01	0,10%
Aplicações financeiras	R$2.056,85	R$ 725,41	-64,73%
Tributos a Recuperar	R$ 2,56	R$ 4,17	62,89%
NÃO CIRCULANTE	**R$483.458,32**	**R$193.225,34**	**-60,03%**
Investimento	R$483.458,32	R$193.225,34	-60,03%
TOTAL DO ATIVO	**R$485.527,73**	**R$193.964,93**	**-60,05%**

Tabela 6: Análise Horizontal do Ativo - Arrow

A conta de Investimento representou a maior parte do Ativo, com 99,62% (noventa e nove inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) do total, conforme demonstrado em tabela a seguir:

ATIVO	ABR/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	%
CIRCULANTE	**R$ 2.069,41**	**R$ 739,59**	**0,38%**
Banco Conta Movimento	R$ 10,00	R$ 10,01	0,01%
Aplicações financeiras	R$ 2.056,85	R$ 725,41	0,37%
Tributos a Recuperar	R$ 2,56	R$ 4,17	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$483.458,32**	**R$193.225,34**	**99,62%**
Investimento	R$483.458,32	R$193.225,34	99,62%
TOTAL DO ATIVO	**R$485.527,73**	**R$193.964,93**	**100,00%**

Tabela 7: Análise Vertical do Ativo – Arrow

A Arrow alcançou o valor de R$ 10,17 (dez reais e dezessete centavos) no seu Passivo, no mês de dezembro de 2022.

Quando comparado com o mês anterior, o total do Passivo oscilou em 100,20% (cem inteiros e vinte centésimos por cento), conforme demonstrativo a seguir:

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 19

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 35

Tabela 8 : Análise Horizontal do Ativo - Arrow

PASSIVO	ABR/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$ 5,08**	**R$ 10,17**	**100,20%**
Fornecedores	R$	R$ -	-
Obrigações Fiscais	R$ 5,08	R$ 10,17	100,20%
NÃO CIRCULANTE	**R$ -**	**R$**	**-**
Adiantamento p/ Fut. Aumento de Capital	R$ -	R$ -	-
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 5,08**	**R$ 10,17**	**100,20%**

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 19072,26 (dezenove mil e setenta e dois inteiros e vinte e seis centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

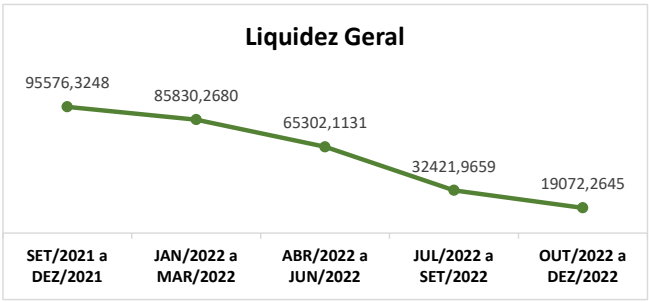

Gráfico 4: Liquidez Geral Arrow

Isso indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, existe R$19.072,26 (dezenove mil, setenta e dois reais e vinte e seis centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

No último trimestre de 2022, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 72,72 (setenta e dois inteiros e setenta e dois centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 20

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 36

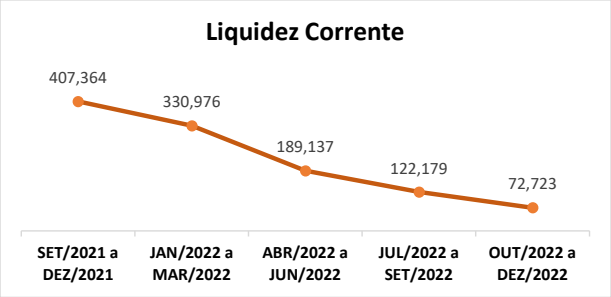

Gráfico 5: Liquidez Corrente - Arrow

O indicador mostra que a Recuperanda possui R$ 72,72 (setenta e dois reais e setenta e dois centavos) de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

A Arrow não auferiu receita no período de abri de 2021 a dezembro de 2022.

As despesas e custos incorreram no total de R$ 72.221,37 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e trinta), em dezembro de 2022.

Observa-se um resultado negativo de R$ 72.221,37 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e sete) conforme gráfico a seguir:



Gráfico 6: Resultado Arrow

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 21

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 37

3. LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.

3.1) Histórico da sociedade e seu objeto social

A sociedade LSG Participações e Imobiliários LTDA., foi constituída em 19/07/2018, sendo certo que seu objeto social é:

- incorporação de imóveis;

- administração de imóveis próprios;

- aplicação de capitáis pró´rios em outras sociedades;

- empreendimentos imobiliários;

- codificação das atividas econômicas.

A LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., desenvolve suas atividades na Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460.

A sociedade informou que não possui funcionários.

3.2) Estrutura societária

Sua estrutura societária é constituída por 02 (dois) cotistas, quais sejam:

- Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves – detentor de 80% (oitenta por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais);

- Sra. Luciane de Sousa Gonçalves – detentora de 20% (vinte por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

3.3) Documentação – art. 51 da Lei 11.101/05

Quanto à documentação exigida pelo art. 51 da LRF, verifica-se que:

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 22

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 38

a) Balanço Patrimonial:
2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021
2021: apresentado
2022: apresentado

b) Demonstração de Resultados Acumulados: apresentado

c) Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social:
2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021
2021: apresentado
2022: apresentado

d) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção: apresentado

e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito: apresentado

Assim, após contato com os representantes do Grupo PRAMAR, informa que:

- Alínea "d"

Requerimento: Demonstração de Fluxo de Caixa e de sua projeção.

Resposta: anexado ao id. 83106540

3.4) Dívida concursal

Em verificação à relação nominal de credores apresentada pelas sociedades Autoras, a sociedade LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., possui um único credor, com crédito no valor de R$ 147,93 (cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), este de natureza Quirografária.

3.5) Análise financeira

A LSG totalizou em seu Ativo o valor de R$ 3.610.770,87 (três milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), para o mês de dezembro de 2022.

Quando comparado o total do Ativo de dezembro de 2020 e dezembro de 2022, observou-se uma retração de 25,78% (vinte e cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 23

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 39

O grupo que sofreu a maior variação foi Adiantamento a Fornecedores, com retração de 100% (cem por cento), conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	JAN/2020 A	OUT/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$204.434,56**	**R$**	**-**
Caixa	R$ 2.400,00	R$ -	-
Banco Conta	R$ 10,00	R$ 309,59	-
Aplicações financeiras	R$137.024,56	R$	-
Contas a Receber -	R$65.000,00	R$	-
Despesas Antecipadas	R$ -	R$ -	-
Adiantamento a Fornecedores	R$ -	R$2.048,11	- 100,00 %
NÃO CIRCULANTE	**R$2.475.503,50**	**R$3.227.046**	**-**
Tributos a Recuperar -	R$ 9.750,00	R$	0,00%
Investimento	R$2.465.753,50	R$3.217.296,	-
TOTAL DO ATIVO	**R$2.679.938,06**	**R$3.610.770**	**-**

Tabela 5: Análise Horizontal do Ativo – LSG

No período da análise, a conta de Investimento representou a maior parte do Ativo, com 89,10% (oitenta e nove inteiros e dez centésimos por cento) do total, conforme demonstrado em tabela a seguir:

ATIVO	JAN/2020 A	OUT/2022 A	%
CIRCULANTE	**R$204.434,56**	**R$383.724,87**	**10,63%**
Caixa	R$ 2.400,00	R$ -	0,00%
Banco Conta	R$ 10,00	R$ 309,59	0,01%
Aplicações financeiras	R$137.024,56	R$	6,96%
Contas a Receber - Clientes	R$ 65.000,00	R$130.000,00	3,60%
Despesas Antecipadas	R$ -	R$ -	0,00%
Adiantamento a Fornecedores	R$ -	R$ 2.048,11	0,06%
NÃO CIRCULANTE	**R$2.475.503,50**	**R$3.227.046,**	**89,37**
Tributos a Recuperar -	R$ 9.750,00	R$ 9.750,00	0,27%
Investimento	R$2.465.753,50	R$3.217.296,	89,10
TOTAL DO ATIVO	**R$2.679.938,06**	**R$3.610.770, 87**	**100,00 %**

Tabela 6: Análise Vertical do Ativo – LSG

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 24

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 40

A LSG totalizou em Passivo a quantia de R$ 24.191,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa e um reais), para o final de dezembro de 2022.

A Recuperanda oscilou negativamente em 98,42% (noventa e oito inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) em cotejo com período de 2020, conforme tabela a seguir:

Tabela 9: Análise Horizontal do Ativo LSG-

DESCRIÇÃO	JAN/2020 A	OUT/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$ 8.679,19**	**R$**	**178,72%**
Fornecedores	R$ -	R$ 898,45	-
Obrigações Fiscais	R$ 8.679,19	R$23.292,5	168,37%
Adiantamento de	R$ -	R$ -	-
NÃO CIRCULANTE	**R$1.525.000,00**	**R$ -**	**-100,00%**
Outras Obrigações - LP	R$1.525.000,00	R$ -	-100,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$1.533.679,19**	**R$24.191,0**	**-98,42%**

Em dezembro de 2022, a conta de Obrigações Fiscais correspondeu a 96,29% (noventa e seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do Passivo, conforme tabela a seguir:

Tabela 10: Análise Vertical do Passivo - LSG

DESCRIÇÃO	JAN/2020 A	OUT/2022	%
CIRCULANTE	**R$ 8.679,19**	**R$24.191,00**	**100,00%**
Fornecedores	R$ -	R$ 898,45	3,71%
Obrigações Fiscais	R$ 8.679,19	R$23.292,55	96,29%
Adiantamento de Clientes	R$ -	R$	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$1.525.000,00**	**R$ -**	**0,00%**
Outras Obrigações - LP	R$1.525.000,00	R$ -	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$1.533.679,19**	**R$24.191,00**	**100,00%**

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 149,26 (cento e quarenta e nove inteiros e vinte e seis centésimos), sendo este o resultado da divisão

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 25

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 41

entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

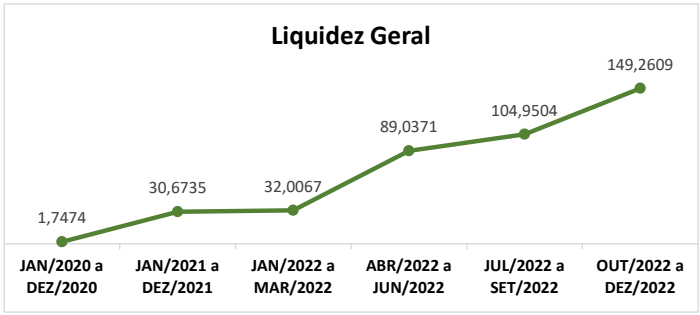

Gráfico 7: Liquidez Geral LSG

Isso indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, existe R$149,26 (cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

No último trimestre de 2022, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 15,86 (quinze inteiros e oitenta e seis centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

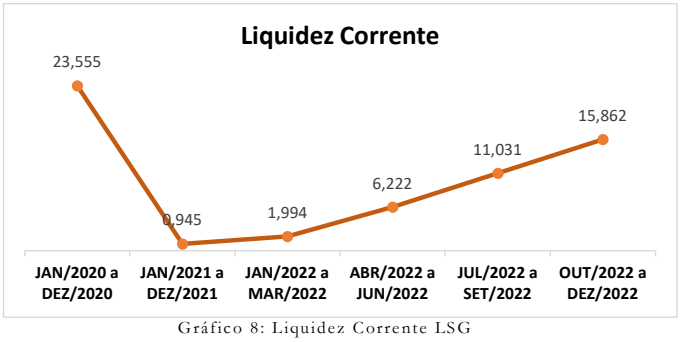

Gráfico 8: Liquidez Corrente LSG

O indicador mostra que a Recuperanda possui R$ 15,86 (quinze reais e oitenta e seis centavos) de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 26

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 42

A sociedade auferiu R$ 2.211.323,50 (dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) em receitas líquidas acumuladas.

As despesas e custos acumulados incorreram no total de R$289.730,25 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

Apuradas as receitas e despesas, observa-se um resultado positivo de R$ 209.885,72 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) conforme gráfico a seguir:

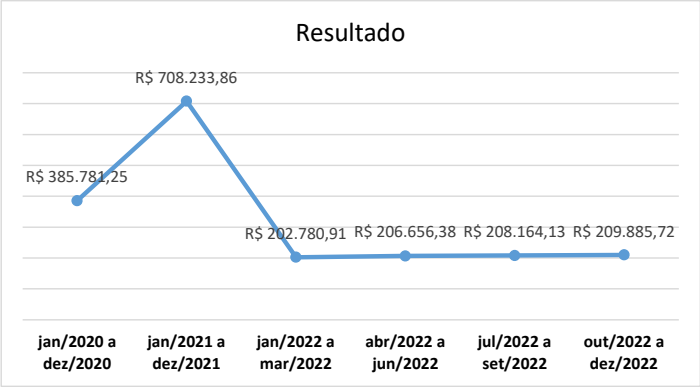

Gráfico 9: Resultado LSG

4. MADMO OPERAÇÕES LTDA.

4.1) Histórico da sociedade e seu objeto social

A sociedade MADMO OPERAÇÕES LTDA., foi constituída em 29/03/2021, sendo certo que seu objeto social é:

- representação de empresas;

- codificação das atividades econômicas.

A MADMO OPERAÇÕES LTDA., desenvolve suas atividades na Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 27

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 43

A sociedade informou que não possui funcionários.

4.2) Estrutura societária

Sua estrutura societária é constituída, unicamente, por outra sociedade do Grupo PRAMAR, qual seja, a ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., esta que possui 100% das cotas da MADMO OPERAÇÕES LTDA., id. 83106529.

4.3) Documentação – art. 51 da Lei 11.101/05

Quanto à documentação exigida pelo art. 51 da LRF, verifica-se que:

a) Balanço Patrimonial: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021: apresentado, período de 29/03/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
b) Demonstração de Resultados Acumulados: apresentado
c) Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021: apresentado referente ao período de 29/03/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
d) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção: apresentado
e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito: apresentado

Neste sentido, em contato com os representantes das Autoras, teve como resposta que:

- Alínea "a" - 2020

Requerimento: Balanço patrimonial de 2020 da sociedade.

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 29/03/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "b" - 2020

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2020 .

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 29/03/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 28

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 44

- Alínea "a" - 2021

Requerimento: Balanço patrimonial do ano de 2021.

Resposta: Como a sociedade foi constituída em 29/03/2021, o Balanço patrimonial apresentado se refere ao período de 29/03/2021 até 31/12/2021, fl. 01 do ID 83106539 ("Doc. 08 Doc. contábil pt 2").

- Alínea "b" - 2021

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2021 (ano) .

Resposta: Conforme esclarecido, a sociedade foi criada em 29/03/2021, desta forma o DRE apresentado à fl. 3 do ID 83106539 ("Doc. 08 Doc. contábil pt 2"), refere-se a tal período.

- Alínea "d"

Requerimento: Demonstração de Fluxo de Caixa e de sua projeção.

Resposta: anexado ao id. 83106540

4.4) Dívida concursal

Em exame à relação nominal de credores apresentada pelas sociedades Autoras, a sociedade MADMO OPERAÇÕES LTDA LTDA., não possui crédito concursal

4.5) Análise financeira

A Madmo finalizou dezembro de 2022 com o montante de R$193.230,86 (cento e noventa e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) em seu Ativo.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 29

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 45

Ao contrapor os meses de dezembro de 2021 e dezembro de 2022, a empresa obteve uma retração de 60,03% (sessenta inteiros e três centésimos).

O grupo que sofreu a maior variação foi Tributos a Recuperar, com aumento de 820% (oitocentos e vinte por cento), conforme tabela a seguir:

Tabela 11: Análise Vertical do Ativo Madmo

DESCRIÇÃO	JAN/2021 A	OUT/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$ 4.792,72**	**R$ 3.763,29**	**-21,48%**
Banco Conta Movimento	R$ 10,00	R$ 10,00	0,00%
Aplicações financeiras	R$ 4.782,52	R$ 3.751,45	-21,56%
Tributos a Recuperar	R$ 0,20	R$ 1,84	820,00
NÃO CIRCULANTE	**R$478.665,98**	**R$189.467,57**	**-60,42%**
Investimento	R$478.665,98	R$189.467,57	-60,42%
TOTAL DO ATIVO	**R$ 483.458,70**	**R$193.230,8**	**-60,03%**

O grupo de Investimento representou a maior parte do Ativo, com 98,05% (noventa e oito inteiros e cinco centésimos por cento) do total, conforme demonstrado em tabela a seguir:

Tabela 12: Análise Horizontal do Ativo Madmo

DESCRIÇÃO	JAN/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	%
CIRCULANTE	**R$ 4.792,72**	**R$3.763,29**	**1,95%**
Banco Conta Movimento	R$ 10,00	R$ 10,00	0,01%
Aplicações financeiras	R$ 4.782,52	R$ 3.751,45	1,94%
Tributos a Recuperar	R$ 0,20	R$ 1,84	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$478.665,98**	**R$189.467,5**	**98,05%**
Investimento	R$478.665,98	R$189.467,57	98,05%
TOTAL DO ATIVO	**R$483.458,70**	**R$193.230,8**	**100,00**

A Madmo totalizou, em dívidas e obrigações, a quantia de R$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos), para o final de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 30

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 46

A sociedade oscilou positivamente em cotejo com período de 2021, conforme tabela a seguir:

Tabela 13: Análise Horizontal do Passivo Madmo

DESCRIÇÃO	JAN/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$ 0,38**	**R$ 5,52**	**1352,63%**
Fornecedores	R$ -	R$ -	0,00%
Obrigações Fiscais	R$ 0,38	R$ 5,52	1352,63%
NÃO CIRCULANTE	**R$ -**	**R$ -**	**-**
Adiantamento p/ Fut. Aum. De Capital	R$ -	R$ -	-
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 0,38**	**R$ 5,52**	**1352,63%**

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 35005,60 (trinta e cinco mil e cinco inteiros e sessenta centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

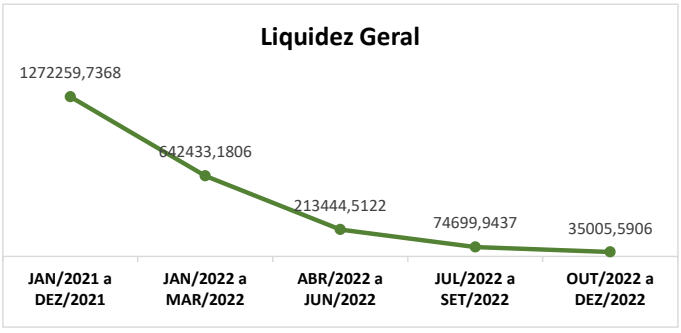

Gráfico 10: Liquidez Geral Madmo

Isso indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, existe R$35.005,60 (trinta e cinco mil, cinco reais e sessenta centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 31

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 47

No último trimestre de 2022, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 681,75 (seiscentos e oitenta e um inteiros e setenta e cinco centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

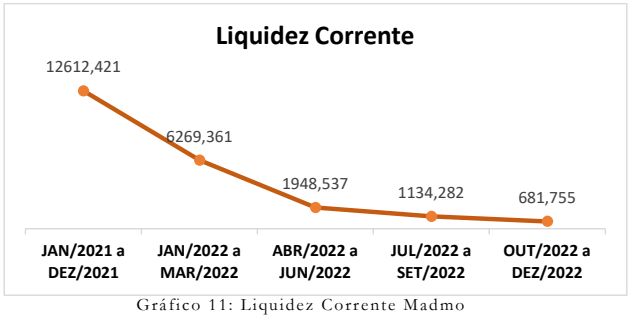

Gráfico 11: Liquidez Corrente Madmo

O indicador mostra que a Recuperanda possui R$ 681,75 (seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

5. PRALOG LOGÍSTICA LTDA.

5.1) Histórico da sociedade e seu objeto social

A sociedade PRALOG LOGÍSTICA LTDA., foi constituída em 14/04/2021, sendo certo que seu objeto social é o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, no âmbito municipal, intermunicipal, interestaudal e internacional, a locação de automóveis e outros meios de transporte, sem condutor, o aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e prestação de serviços de borracharia para veículos automotores.

A PRALOG LOGÍSTICA LTDA, desenvolve suas atividades na Avenida Mascarenhas de Morais, nº 350, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.230-030.

A sociedade informou que não possui funcionários.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 32

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 48

5.2) Estrutura societária

Sua estrutura societária é constituída por 04 (quatro) cotistas, quais sejam:

- Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves – detentor de 01% (um por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 100,00 (cem reais);

- Sra. Luciane de Sousa Gonçalves – detentora de 01% (um por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 100,00 (cem reais);

- Sr. Yggor Nunes Pereira Manssur – detentor de 01% (um por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 100,00 (cem reais), e;

- MADMO OPERAÇÕES LTDA. – detentora de 97% (noventa e sete por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais).

5.3) Documentação – art. 51 da Lei 11.101/05

Quanto à documentação exigida pelo art. 51 da LRF, verifica-se que:

a) Balanço Patrimonial: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021: apresentou pelo período de 14/04/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
b) Demonstração de Resultados Acumulados: apresentado
c) Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano 2021 2021: apresentou referente ao período de 14/04/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
d) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção: apresentado
e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito: apresentado

Neste sentido, a Licks associados diligenciou junto aos representantes das Autoras e obteve como resposta:

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 33

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 49

- Alínea "a" - 2020

Requerimento: Balanço patrimonial de 2020 da sociedade.

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 14/04/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "b" - 2020

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2020 .

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 14/04/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "a" - 2021

Requerimento: Balanço patrimonial do ano de 2021.

Resposta: Como a sociedade só foi constituída em 14/04/2021, o balanço patrimonial apresentado à fl. 2 do ID 83106538 ("Doc. 08 Doc. contábil pt 1"), refere-se a tal período.

- Alínea "b" - 2021

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2021 (ano).

Resposta: Como a sociedade só foi constituída em 14/04/2021, o DRE apresentado à fl. 4 do ID 83106538 ("Doc. 08 Doc. contábil pt 1"), refere-se a tal período.

- Alínea "d"

Requerimento: Demonstração de Fluxo de Caixa e de sua projeção.

Resposta: anexado ao id. 83106540

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 34

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 50

5.4) Dívida concursal

A Licks Associados apresenta quadro demonstrativo dos créditos devidos pela sociedade PRALOG LOGÍSTICA LTDA.:

Art. 51, inciso III		
CLASSE	VALOR	QUANT
I	R$ 476,75	1
II	R$ 2.381.133,40	11
III	R$ 260.053,37	2
IV	R$ 0,00	0
TOTAL	**R$ 2.641.663,52**	**14**

5.5) Análise financeira

Em dezembro de 2022, a Pralog totalizou em seu Ativo o valor de R$ 6.767.130,95 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e trinta reais e noventa e cinco centavos).

Em cotejo com o mês de dezembro de 2021, a empresa obteve uma variação negativa de 17,82 (dezessete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).

Os grupos que sofreram a maior variação foram Aplicações Financeiras e Almoxarifado, com retração de 100% (cem por cento), conforme tabela a seguir:

Tabela 14: Análise Horizontal do Ativo Pralog

DESCRIÇÃO	ABR/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A	Δ%
CIRCULANTE	**R$2.672.208,98**	**R$1.226.549,99**	**-54,10%**
Banco Conta Movimento	R$ 20,01	R$ 33,55	67,67%
Aplicações financeiras	R$ 17.160,17	R$ -	-
Contas a Receber - Clientes	R$ 460.000,00	R$ 260.000,00	-43,48%
Almoxarifado	R$ 1.245,35	R$ -	-
Adiantamento a Fornecedores	R$1.782.679,95	R$ 671.050,00	-62,36%
Tributos a Recuperar	R$ 411.103,50	R$ 295.466,44	-28,13%
NÃO CIRCULANTE	**R$5.562.099,48**	**R$5.540.580,96**	**-0,39%**
Imobilizado	R$5.562.099,48	R$5.540.580,96	-0,39%
TOTAL DO ATIVO	**R$8.234.308,46**	**R$6.767.130,95**	**-17,82%**

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 35

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 51

O grupo de Investimento representou a maior parte do Ativo, com 98,05% (noventa e oito inteiros e cinco centésimos por cento) do total, conforme demonstrado em tabela a seguir:

Tabela 15: Análise Vertical do Ativo Pralog

DESCRIÇÃO	ABR/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	%
CIRCULANTE	**R$2.672.208.98**	**R$1.226.549.**	**18.13**
Banco Conta Movimento	R$ 20.01	R$ 33.55	0.00%
Aplicações financeiras	R$ 17.160.17	R$ -	0.00%
Contas a Receber -	R$ 460.000.00	R$	3.84%
Almoxarifado	R$ 1.245.35	R$ -	0.00%
Adiantamento a Fornecedores	R$1.782.679,95	R$ 671.050,00	9,92%
Tributos a Recuperar	R$ 411.103.50	R$	4.37%
NÃO CIRCULANTE	**R$5.562.099.48**	**R$5.540.580.**	**81.87**
Imobilizado	R$5.562.099.48	R$5.540.580.	81.87
TOTAL DO ATIVO	**R$8.234.308,46**	**R$6.767.130.**	**100,00**

Em dezembro de 2022, a sociedade alcançou o montante de R$6.577.663,38 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), em seu Passivo.

Ao contrapor o total do Passivo do período de 2021 com 2022, a Pralog apresentou uma retração de 15,19% (quinze inteiros e dezenove centésimos por cento), conforme demonstrado a seguir:

Tabela 16: Análise Horizontal do Passivo Pralog

DESCRIÇÃO	ABR/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$4.667.508,94**	**R$3.814.860,76**	**-18,27%**
Fornecedores	R$2.169.419,63	R$595.928,65	-72,53%
Salários, Provisões e Contribuições	R$ 341,00	R$ 375,72	10,18%
Obrigações Fiscais	R$ 94.890,19	R$ 68.058,62	-28,28%
Empréstimos e Financiamentos	R$951.879,12	R$1.217.410,46	27,90%
Adiantamento de Clientes	R$1.450.000,00	R$ .932.008,63	33,24%
Outras Obrigações	R$ 979,00	R$ 1.078,68	10,18%
NÃO CIRCULANTE	**R$3.088.133,54**	**R$2.762.802,62**	**-10,53%**
Empréstimos e Financiamentos - LP	R$3.088.133,54	R$2.762.802,62	-10,53%
TOTAL DO PASSIVO	**R$7.755.642,48**	**R$6.577.663,38**	**-15,19%**

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 36

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 52

A conta de Empréstimos e Financiamentos – LP correspondeu a 42% (quarenta e dois por cento) do Passivo, conforme tabela abaixo:

Tabela 17: Análise Vertical do Passivo Pralog

DESCRIÇÃO	ABR/2021 A DEZ/2021	OUT/2022 A DEZ/2022	%
CIRCULANTE	**R$4.667.508,94**	**R$3.814.860,76**	**58,00%**
Fornecedores	R$2.169.419,63	R$ 595.928,65	9,06%
Salários, Provisões e Contribuições	R$ 341,00	R$ 375,72	0,01%
Obrigações Fiscais	R$ 94.890,19	R$ 68.058,62	1,03%
Empréstimos e Financiamentos	R$951.879,12	R$1.217.410,46	18,51%
Adiantamento de Clientes	R$1.450.000,00	R$1.932.008,63	29,37%
Outras Obrigações	R$979,00	R$ 1.078,68	0,02%
NÃO CIRCULANTE	**R$3.088.133,54**	**R$2.762.802,62**	**42,00%**
Empréstimos e Financiamentos - LP	R$3.088.133,54	R$ 2.762.802,62	42,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 7.755.642,48**	**R$6.577.663,38**	**100,00%**

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 1,02 (um inteiro e dois centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

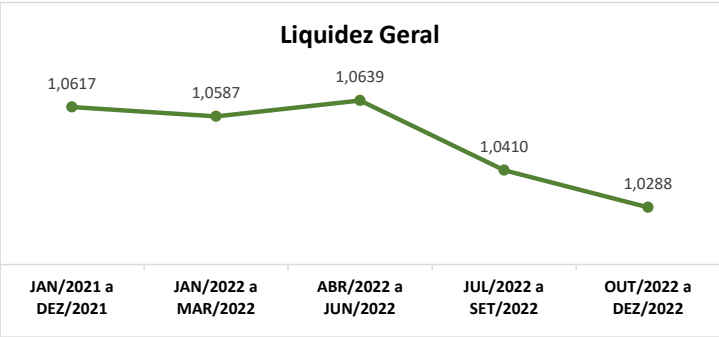

Gráfico 12: Liquidez Geral Pralog

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 37

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 53

Isso indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, existe R$ 1,02 (um real e dois centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

No último trimestre de 2022, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 0,32 (trinta e dois centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

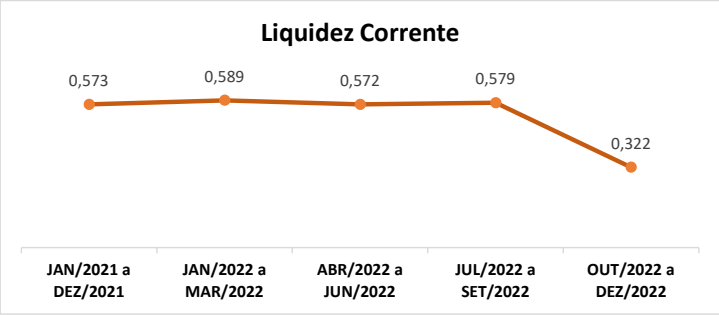

Gráfico 13: Liquidez Corrente Pralog

O indicador mostra que a Recuperanda possui R$ 0,32 (trinta e dois centavos) de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

As receitas líquidas da Recuperanda perfizeram no valor de R$ 578.100,00 (quinhentos e setenta e oito mil e cem reais), no mês de dezembro de 2022.

As despesas e custos incorreram no total de R$ 592.282,53 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Apurou resultado negativo de R$ 14.182,53 (quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) conforme gráfico a seguir:

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 38

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 54

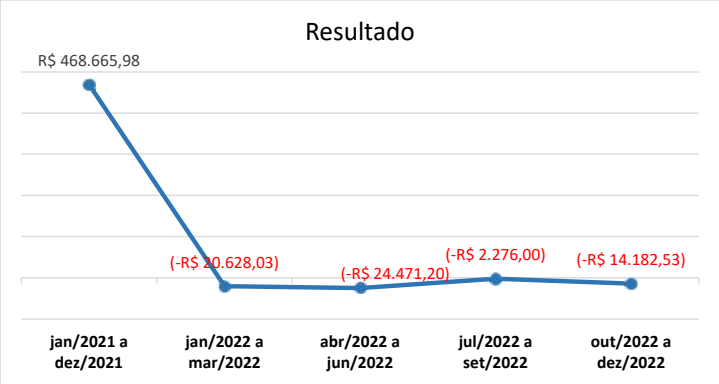

Gráfico 14; Resultado Pralog

6. PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

6.1) Histórico da sociedade e seu objeto social

A sociedade PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., foi constituída em 04/06/2003, sendo certo que seu objeto social é:

- recuperação de materiais metálicos;

- coleta de resíduos não perigosos e perigosos;

- recuperação de materiais;

- comércio atacadista de residuos e sucatas metálicos, e;

- fabricação de outros produtos de metal.

Desenvolve as sua atividade na Avenida Demetrio Ribeiro, s/nº, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.230-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0001-79.

Ademais, possui 03 (três) filiais, estas que estão localizadas, respectivamente, em:

- **ENDEREÇO FILIAL 1:** Estrada Adhemar Bebiano, nº 2335, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.765-170

- **ENDEREÇO FILIAL 2:** Estrada de Camboatá, nº 2120, Guadalupe, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.665-001

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 39

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 55

- **ENDEREÇO FILIAL 3:** Estrada do Pedregoso, nº 3785, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.078-450

A filial localizada em Guadalupe e Inhauma possuem como objeto o comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, enquanto a localizada em Campo Grande possui como objeto a recuperação de materiais metálicos, exceto o alumínio.

Consigna que, dos 85 (oitenta e cinco) funcionários do Grupo PRAMAR, 66 (sessenta e seis) atuam na sociedade PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

6.2) Estrutura societária

Sua estrutura societária é constituída por 04 (quatro) cotistas, quais sejam:

- Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves – detentor de 74% (setenta e quatro por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);

- Sra. Luciane de Sousa Gonçalves – detentora de 24% (vinte e quatro por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), e;

- Sr. Yggor Nunes Pereira Manssur – detentor de 02% (dois por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 6.000,00 (seis mil reais).

6.3) Documentação – art. 51 da Lei 11.101/05

Quanto à documentação exigida pelo art. 51 da LRF, verifica-se que:

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 40

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 56

a) Balanço Patrimonial:
2020: apresentado
2021: apresentado
2022: apresentado

b) Demonstração de Resultados Acumulados:
apresentado

c) Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social:
2020: apresentado
2021: apresentado
2022: apresentado

d) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção:
apresentado

e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito: apresentado

6.4) Dívida concursal

A Licks Associados apresenta quadro demonstrativo dos créditos devidos pela sociedade PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.:

Art. 51, inciso III		
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**
I	R$ 15.966,94	66
II	R$ 13.515.967,96	18
III	R$ 7.303.665,63	46
IV	R$ 2.592,60	1
TOTAL	**R$ 20.838.193,13**	**131**

6.5) Análise financeira

A Pramar somou, em seu Ativo, um montante de R$ 66.261.071,94 (sessenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, setenta e um reais e noventa e quatro centavos), em dezembro de 2022.

Ao contrapor os meses de dezembro de 2020 e dezembro de 2022, a empresa obteve um aumento de 411,78% (quatrocentos e onze inteiros e setenta e oito centésimos por cento) em seu total do Ativo, conforme tabela a seguir:

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 41

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 57

Tabela 18: Análise Horizontal do Ativo Pramar

DESCRIÇÃO	JAN/2020 A DEZ/2020	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$9.001.378,80**	**R$35.435.210,**	**293,66**
Caixa	R$ 5.080,74	R$ 2.770,64	-
Banco Conta Movimento	R$ 52,57	R$ 362.151,66	688794,
Aplicações financeiras	R$571.340,93	R$	369,06
Contas a Receber -	R$ 497.933,63	R$3.180.263,4	538,69
Sucata Ferrosa	R$4.940.929,49	R$1.065.405,4	-
Sucata Não Ferrosa	R$ 66.156,41	R$ 58.188,11	-
Almoxarifado	R$ 210.729,60	R$ 237.332,83	12,62%
Produto Acabado	R$ 973.894,58	R$	17,92%
Despesas Antecipadas	R$ 49.675,09	R$ 280.098,48	463,86
Adiantamento	R$ 1.287.064,34	R$24.736.038,	1821,90
Adiantamento	R$ 7.347,64	R$ 21.703,68	195,38
Tributos a Recuperar	R$ 391.173,78	R$	325,12
Outros Créditos	R$ -	R$ 9,29	-
NÃO CIRCULANTE	**R$3.945.886,93**	**R$30.825.861,**	**681,22**
Imobilizado	R$3.945.886,93	R$30.825.861,	681,22
TOTAL DO ATIVO	**R$12.947.265,73**	**R$66.261.071,**	**411,78**

No mês de estudo, a conta de imobilizado correspondeu a maior representatividade do Ativo, com 46,52% (quarenta e seis inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), conforme demonstrado em tabela a seguir:

Tabela 19; Análise Vertical do Ativo Pramar

DESCRIÇÃO	JAN/2020 A DEZ/2020	OUT/2022	%
CIRCULANTE	**R$9.001.378,80**	**R$35.435.210,40**	**53,48%**
Caixa	R$ 5.080,74	R$ 2.770,64	0,00%
Banco Conta Movimento	R$ 52,57	R$ 362.151,66	0,55%
Aplicações financeiras	R$ 571.340,93	R$ 2.679.927,98	4,04%
Contas a Receber - Clientes	R$ 497.933,63	R$ 3.180.263,42	4,80%
Sucata Ferrosa	R$4.940.929,49	R$ 1.065.405,41	1,61%
Sucata Não Ferrosa	R$ 66.156,41	R$ 58.188,11	0,09%
Almoxarifado	R$ 210.729,60	R$ 237.332,83	0,36%
Produto Acabado	R$ 973.894,58	R$1.148.378,55	1,73%
Despesas Antecipadas	R$ 49.675,09	R$ 280.098,48	0,42%
Adiantamento a Fornecedores	R$1.287.064,34	R$24.736.038,13	37,33%
Adiantamento a Funcionários	R$ 7.347,64	R$ 21.703,68	0,03%
Tributos a Recuperar	R$ 391.173,78	R$ 1.662.942,22	2,51%
Outros Créditos	R$ -	R$ 9,29	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$3.945.886,93**	**R$30.825.861,54**	**46,52%**
Imobilizado	R$3.945.886,93	R$30.825.861,54	46,52%
TOTAL DO ATIVO	**R$12.947.265,73**	**R$66.261.071,94**	**100,00%**

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 42

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 58

A Pramar alcançou o valor de R$ 46.478.925,28 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) em dívidas e obrigações, no mês de dezembro de 2022.

Ao comparar o período de 2020 com 2022, a Recuperanda apresentou um aumento de 669,47% (seiscentos e sessenta e nove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) no total do Passivo, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 20: Análise Horizontal do Passivo Pramar

DESCRIÇÃO	JAN/2020 A DEZ/2020	OUT/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$3.658.681,77**	**R$30.446.455,43**	**732,17%**
Fornecedores	R$ 1.687.569,24	R$ 3.380.668,64	100,33%
Fornecedores no Exterior	R$ -	R$13.750.530,72	0,00%
Salários, Provisões e Contribuições	R$ 193.181,42	R$ 728.756,68	277,24%
Obrigações Fiscais	R$ 492.740,70	R$ 92.653,12	-81,20%
Empréstimos e Financiamentos	R$1.285.190,41	R$ 4.848.926,80	277,29%
Adiantamento de Clientes	R$ -	R$ 7.644.919,47	0,00%
Outras Obrigações	R$ -	R$ -	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**R$2.381.684,08**	**R$ 16.032.469,85**	**573,16%**
Empréstimos e Financiamentos - LP	R$ 2.381.684,08	R$ 5.645.687,80	137,05%
Fornecedores	R$ -	R$ 10.386.782,05	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 6.040.365,85**	**R$ 46.478.925,28**	**669,47%**

A conta de Fornecedores no Exterior correspondeu a 29,58% (vinte e nove inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do Passivo, conforme análise vertical.

A liquidez geral foi de, aproximadamente, 1,42 (um inteiro e quarenta dois centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 43

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 59



Gráfico 15: Liquidez Geral Pramar

Indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, existe R$ 1,42 (um real e quarenta dois centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

No último trimestre de 2022, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 1,16 (um inteiro e dezesseis centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

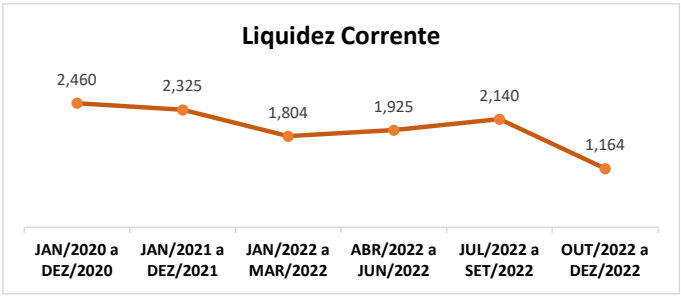

Gráfico 16: Liquidez Corrente Pramar

O indicador mostra que a Recuperanda possui R$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

Em dezembro de 2022, as receitas líquidas da Recuperanda perfizeram no valor de R$ 12.845.193,81 (doze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos).

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 44

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 60

As despesas e custos incorreram no total de R$ 15.081.311,33 (quinze milhões, oitenta e um mil, trezentos e onze reais e trinta e três centavos).

Foi um resultado negativo de R$ 2.236.117,52 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) conforme gráfico a seguir:

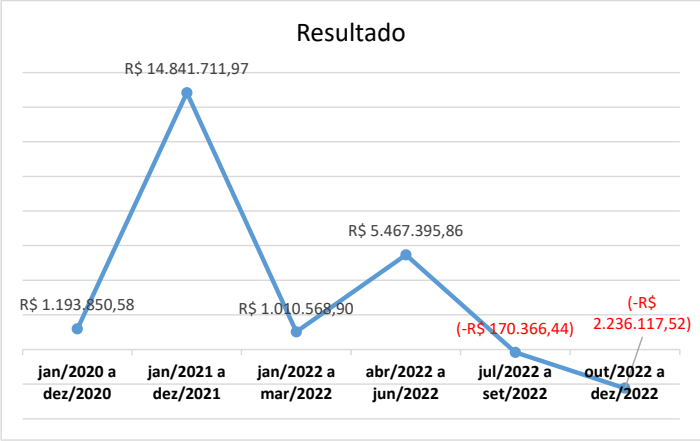

Gráfico 17: Resultado Pramar

7. SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA.

7.1) Histórico da sociedade e seu objeto social

A sociedade SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA., foi constituída em 15/04/2021, sendo certo que seu objeto social é a produção de ferro gusa.

Desenvolve suas atividades, atualmente, na Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, embora o Grupo PRAMAR busque realocar a sede de tal sociedade no Estado do Rio de Janeiro.

A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Prefeito Anivair da Silva, s/nº, Robert Kennedy, Itatiaiuçu/MG, CEP: 35.685-000.

A filial, assim como sua matriz, possui como objeto em seu contrato social a produção de ferro-gusa.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 45

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 61

Por fim, congina que as empresas possuem o total de 85 (oitenta e cinco) funcionários, dos quais 19 (dezenove) laboram na sociedade SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA.

7.2) Estrutura societária

Sua estrutura societária é constituída por apenas 01 (um) cotista, qual seja, a sociedade MADMO OPERAÇÕES LTDA., a qual é detentora de 100% (cem por cento) das cotas da sociedade, equivalentes à R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), id. 83106529.

7.3) Documentação – art. 51 da Lei 11.101/05

Quanto à documentação exigida pelo art. 51 da LRF, verifica-se que:

a) Balanço Patrimonial: 2020: Não elaborado, pois a constituição foi no ano de 2021 2021: de 15/04/2021 a 31/12/2021 2022: apresentado
b) Demonstração de Resultados Acumulados: apresentado
c) Demonstração de Resultado desde o último Exercício Social: 2020: não elaborado, pois a constituição foi no ano de 2021 2021: apresentado no período de 15/04/2021 até 31/12/2021 2022: apresentado
c) Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção: apresentado
e) Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de fato ou de direito: apresentado

Assim, após contato com os representantes das sociedades, a Licks Associados foi informada que:

- Alínea "a" - 2020

Requerimento: Balanço patrimonial de 2020 da sociedade.

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 15/04/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "b" - 2020

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 46

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 62

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2020 .

Resposta: A sociedade somente foi constituída em 15/04/2021, de modo que não há documentação contábil anterior ao ano de 2021.

- Alínea "a" - 2021

Requerimento: Balanço patrimonial do ano de 2021.

Resposta: Como a sociedade somente foi constituída em 15/04/2021, o Balanço patrimonial apresentado à fl. 65 do ID 83106539 ("Doc. 08 Doc. contábil pt 2"), refere-se a tal período.

- Alínea "b" - 2021

Requerimento: Demonstração de resultado desde o último Exercício Social de 2021 (ano).

Resposta: DRE apresentado à fl. 67 do ID 83106539 ("Doc. 08 Doc. contábil pt 2") e anexado ao presente.

- Alínea "d"

Requerimento: Demonstração de Fluxo de Caixa e de sua projeção.

Resposta: anexado ao id. 83106540

7.4) Dívida concursal

A Licks Associados apresenta quadro demonstrativo dos créditos devidos pela sociedade SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA.:

Art. 51, inciso III		
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**
I	R$ 4.941.334,86	389
II	R$ 13.548.396,98	10
III	R$ 41.067.005,51	446
IV	R$ 1.105.002,80	45
TOTAL	**R$ 60.661.740,15**	**890**

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 47

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 63

7.5) Análise financeira

Em dezembro de 2022, a Recuperanda acumulou o valor de R$ 135.785.108,99 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e oito reais e noventa e nove centavos) em Ativos.

Quando comparado o total do ativo do mês de dezembro de 2021 e dezembro de 2022, a empresa alcançou um aumento de 292,25% (duzentos e noventa e dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) em seu total do Ativo, conforme tabela a seguir:

Tabela 21: Análise Horizontal do Ativo São Jorge

ATIVO	ABR/2021 A	JAN/2022 A	Δ%
CIRCULANTE	**R$29.630.577,94**	**R$130.422.140,03**	**340,16%**
Banco Conta Movimento	R$1.024.884,50	R$ 73.851,93	-92,79%
Aplicações financeiras	R$ 9.978,01	R$ 2.869.815,21	28661,40%
Clientes Mercado Interno	R$ 493.826,81	R$ 635.978,51	28,79%
Clientes Mercado Externo	R$ 1.431,90	R$96.986.796,99	6773194,01%
Clientes Exportações em	R$ -	-R$96.723.819,84	-
Impostos a Recuperar	R$5.898.871,29	R$6.035.247,94	2,31%
Ressarcimentos	R$ -	R$5.161.200,05	-
Estoque Matéria-Prima	R$4.360.457,51	R$8.973.010,35	105,78%
Estoque Almoxarifado	R$393.224,57	R$ 457.036,53	16,23%
Estoques de Produtos	R$14.359.664,75	R$100.624.660,18	600,75%
Estoques de Subprodutos	R$ 1.296.073,78	R$ 36,50	-100,00%
Adiantamentos e Empréstimos a Funcionários	R$ 22.489,00	R$ 82.011,00	264,67%
Adiantamentos a Fornecedores Diversos	R$ 1.394.320,32	R$ 5.020.468,17	260,07%
Adiantamentos a Fornecedores de Minério	R$ 375.355,50	R$ 105.846,51	-71,80%
Adiantamentos a Fornecedores de Carvão	R$ -	R$ 120.000,00	-
NÃO CIRCULANTE	**R$ 986.673,56**	**R$ 5.362.968,96**	**7,55%**
Imobilizado Aquisições	R$ 286.490,92	R$ 6.481.064,12	51,20%
Depreciação	-R$ 129.323,15	-R$ 1.184.545,48	815,96%
Adiantamento de Consórcios	R$ -	R$ 66.450,32	-
Conta de Compensação	R$ 829.505,79	R$ -	-100,00%
TOTAL DO ATIVO	**R$34.617.251,50**	**R$135.785.108,99**	**292,25%**

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 48

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 64

Em dezembro de 2022, a sociedade alcançou o montante de R$139.987.352,08 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) em dívidas e obrigações.

Ao contrapor os períodos analisados, a sociedade apresentou um aumento de 277,03% (duzentos e setenta e sete inteiros e três centésimos por cento) no total do Passivo, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 22: Análise Vertical do Passivo São Jorge

DESCRIÇÃO	JAN/2021 A DEZ/2021	JAN/2022 A DEZ/2022	Δ%
CIRCULANTE	**R$36.299.623,61**	**R$127.820.350,21**	**252,13%**
Empréstimos e Financiamentos	R$480.000,00	R$7.544.960,90	1471,87 %
Adiantamento Contrato de Câmbio	R$ -	R$2.364.180,00	#DIV/0!
Fornecedores Diversos	R$6.761.679,90	R$7.941.809,82	17,45%
Fornecedores de Carvão	R$1.445.825,52	R$1.767.078,84	22,22%
Fornecedores de Minério	R$ 991.376,46	R$1.966.077,47	98,32%
Obrigações Fiscais	R$ 245.161,18	R$273.064,90	11,38%
Obrigações Trabalhistas	R$2.361.211,37	R$1.703.067,73	-27,87%
Provisões de Férias	R$1.370.066,08	R$2.363.874,79	72,54%
Adiantamento de Clientes	R$5.554.038,83	R$6.001.634,75	8,06%
Adiantamento Clientes Mercado Externo	R$17.090.264,27	R$95.894.601,01	461,11%
NÃO CIRCULANTE	**R$ 829.505,79**	**R$12.167.001,87**	**1366,78 %**
Empréstimos e Financiamentos - LP	R$ -	R$12.167.001,87	0,00%
Contas de Compensação Passiva	R$ 829.505,79	R$ -	-100,00%
TOTAL DO PASSIVO	**R$37.129.129,40**	**R$139.987.352,08**	**277,03%**

A conta de Adiantamento Clientes Mercado Externo correspondeu a 68,50% (sessenta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) do Passivo.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214
Num. 85329622 - Pág. 49

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00
Num. 10108030422 - Pág. 5

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87372208 - Pág. 65

A liquidez geral foi, de aproximadamente, 0,97 (noventa e sete centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

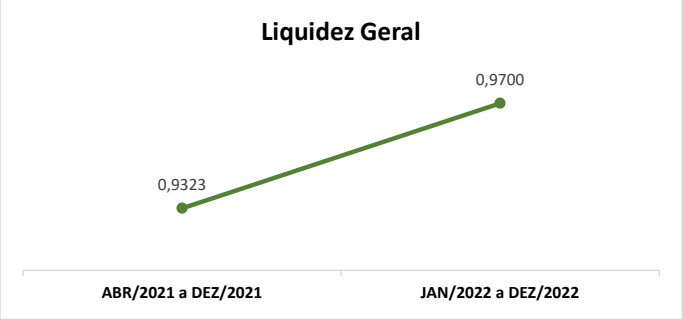

Isso indica que para cada R$ 1,00 (um real) de dívida, existe R$ 0,97 (noventa e sete centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

No ano de 2022, a liquidez corrente correspondeu aproximadamente 1,02 (um inteiro e dois centésimos), sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

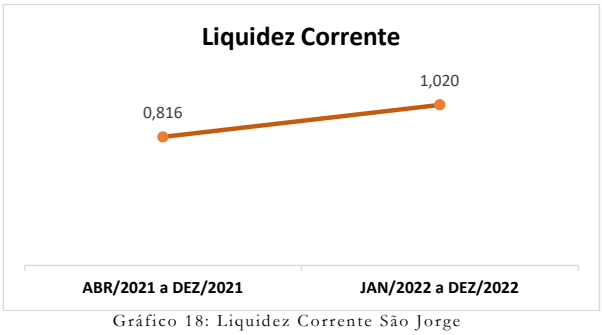

Gráfico 18: Liquidez Corrente São Jorge

O indicador mostra que a sociedade possui R$ 1,02 (um real e dois centavos) de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 50

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 5

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 66

No ano de 2022, receitas líquidas acumuladas perfizeram no valor de R$ 276.415.786,83 (duzentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

As despesas e custos incorreram no total de R$ 278.106.152,02 (duzentos e setenta e oito milhões, cento e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e dois centavos).

Foi um resultado negativo de R$ 1.690.365,19 (um milhão, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) conforme gráfico a seguir:



Gráfico 19: Resultado São Jorge

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 51

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 5

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 67

DÍVIDA CONCURSAL DO GRUPO

A decisão do Juízo determina que a Licks Associados verifique a composição da dívida sujeita à recuperação judicial. A relação de nominal de credores foi juntada a petição inicial no id. 83106542, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

O total dos créditos de todas as sociedades Autoras é de R$84.141.744,73 (oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

A relação possui o total de 1.036 (mil e trinta e seis) credores, sendo 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) trabalhistas, 39 (trinta e nove) com garantia real, 495 (quatrocentos e noventa e cinco) quirografários e 46 (quarenta e seis) ME/EPP.

A classe III, relativa aos créditos quirografários, tem a maior evidência na relação, a qual representa, aproximadamente, 47,78% (quarenta e sete, setenta e oito por cento) do total dos créditos, conforme quadro a seguir:

Art. 51, inciso III			
CLASSE	**VALOR**	**QUANT**	**%**
I	R$ 4.957.778,55	456	44,01%
II	R$ 29.445.498,34	39	3,77%
III	R$ 48.630.872,44	495	47,78%
IV	R$ 1.107.595,40	46	4,44%
TOTAL	**R$ 84.141.744,73**	**1.036**	**100,00%**

Os créditos da relação de credores são derivados de ações trabalhistas, indenizações e execuções que, conforme relatam os representantes das Devedoras, foram propostas em face do Grupo PRAMAR.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 52

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 5

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 68

A Licks Associados realizou diligência nas sedes das sociedades componentes do Grupo PRAMAR em 25/10/2023.

Nessa oportunidade, seus representantes foram recebidos pelos representantes legais do grupo Autor, pelos funcionários Sr. Davson Lopes - que atua como contador – e Sr. Leonar Nunes Pinto – que atua como engenheiro de sgurança do trabalho – e, por fim, pelo Sócio, Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves, que esclareceu as atividades da empresa, bem como mostrou o espaço físico onde são desenvolvidas.

A Licks Associados informa, quanto à estrutura física das empresas que compõem o Grupo PRAMAR, que:

a. PRALOG LOGÍSTICA LTDA., e PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

A estrutura física se compõe de 2 terrenos que se interligam, onde é exercida a administração do Grupo, bem como onde realizam a tranformação de sucata em material utilizavel pelas suas clientes, conforme fotos abaixo:

Figura 1 - Área externa PRAMAR e PRALOG.





Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 53

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 5

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 69



Figura 2 – Estrutura física interna - PRAMAR e PRALOG







Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 54

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 5

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 70

b. LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, MADMO OPERAÇÕES LTDA., e ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

A estrutura física se compõe de 1 prédio, onde são exercidas as atividades de representação de empresas do grupo, administração de imóveis próprios, Consultoria em gestão empresarial, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, codificação das atividades econômicas e as demais elencadas nos contratos sociais das empresas.

A Licks Associados, após diligência, apresenta fotos do imóvel em que as atividades acima descritas são realizadas:

Figura *3* - Área física - ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA. e outros.



Figura *4* – Estrutura física interna - ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA., e outros





Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 55

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 5

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 71

c. SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA.

A Licks Associados comunica ter sido informada pelos representantes das Autoras que a atual estrutura física da SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA., resta desativada.

Comunica, ainda, ter sido informada acerca da pretensão do Grupo PRAMAR em alocar a estrutura física da sociedade em comento no Estado do Rio de Janeiro, uma vez que, atualmente, operava na Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372.

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 56

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 5

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 72

CONCLUSÃO

Analisada a documentação juntada pela Devedora em sua petição inicial, nos termos da decisão proferida pelo Juízo em id. 83977137, verificou-se o cumprimento do art. 51 da Lei nº 11.101/2005.

A relação de credores apresentada totaliza R$ 84.141.744,73 (oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), sendo certo que a classe III, relativa aos créditos quirografários, tem a maior evidência na relação, a qual representa, aproximadamente, 47,78% (quarenta e sete, setenta e oito por cento) do total dos créditos.

Quanto à viabilidade da recuperação judicial, verificou-se que a sociedade é operacional e mantém a sua estrutura em funcionamento, possuindo, atualmente clientes como a GERDAU S.A., VOTORANTIM S.A., e a Siderúrgica Norte Brasil S.A. – SINOBRAS.

Dessa forma, compete à Devedora e aos Credores a negociação dos meios de sanar os créditos e tornar viável a recuperação da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023.

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 176.184

LUCAS V. UCHÔA
OAB/RJ 240.894

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 31/10/2023 16:32:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103116325252700000081180214
Número do documento: 23103116325252700000081180214

Num. 85329622 - Pág. 57

Número do documento: 23110721060007000010104108691
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060007000010104108691
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Num. 10108030422 - Pág. 5

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 87372208 - Pág. 73


30 de out de 2023 07:47:02
23K 559841 7766403
Itatiaiuçu 35685-000
Brasil


30 de out de 2023 07:40:42
23K 559841 7766411
Itatiaiuçu 35685-000
Brasil


30 de out de 2023 07:40:39
23K 559841 7766411
Itatiaiuçu 35685-000
Brasil


30 de out de 2023 08:19:17
23K 559630 7766569
Itatiaiuçu 35685-000
Brasil


30 de out de 2023 08:11:31
23K 559599 7766547
Itatiaiuçu 35685-000
Brasil


30 de out de 2023 07:52:25
23K 560184 7766284
Itatiaiuçu 35685-000
Brasil


30 de out de 2023 07:52:17
23K 560184 7766284
Itatiaiuçu 35685-000
Brasil


30 de out de 2023 07:52:14
23K 560536 7765798
Itatiaiuçu 35685-000
Brasil


30 de out de 2023 07:50:42
23K 559793 7766177
Itatiaiuçu 35685-000
Brasil

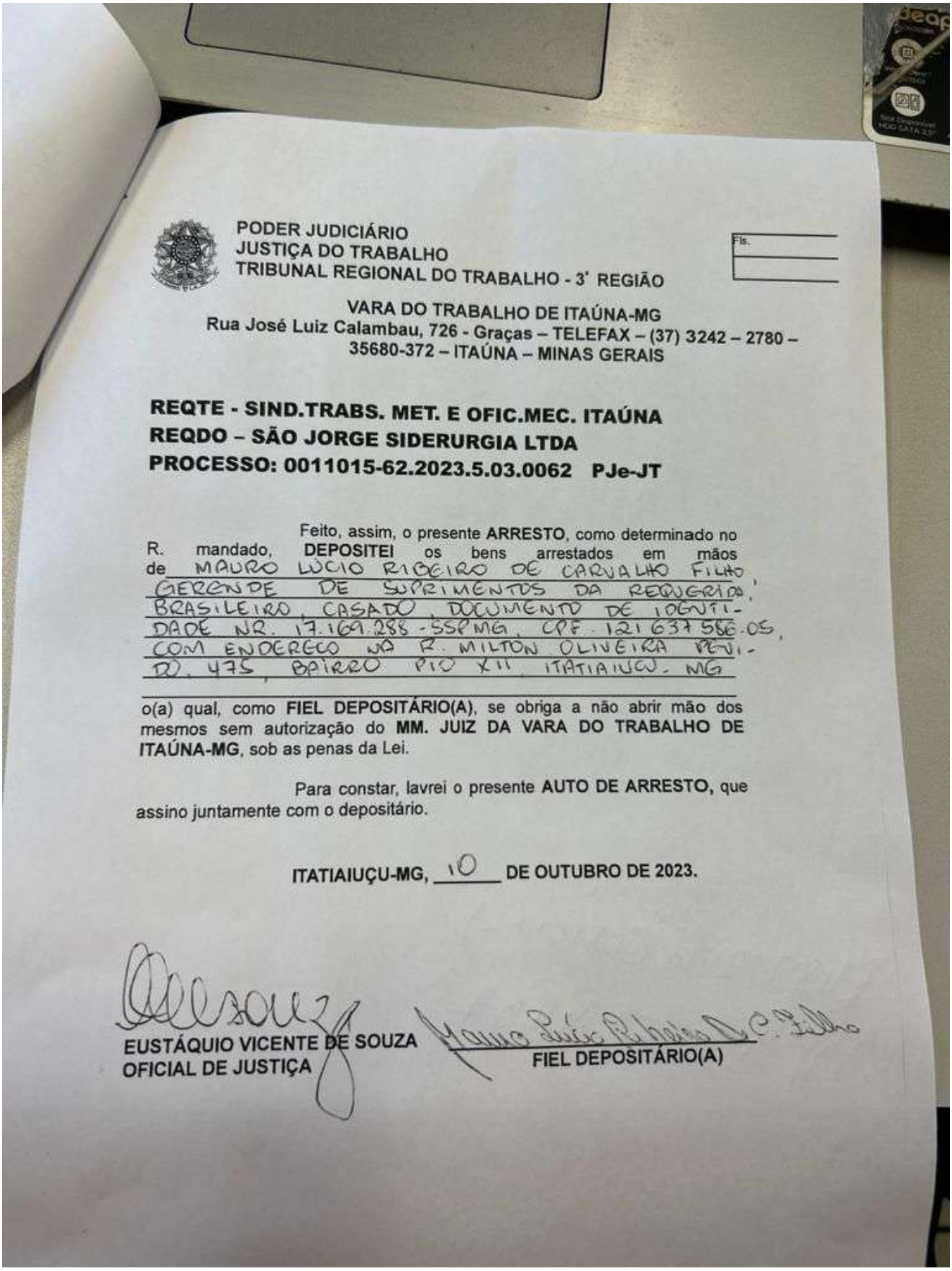

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Fls.

VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG
Rua José Luiz Calambau, 726 - Graças – TELEFAX – (37) 3242 – 2780 –
35680-372 – ITAÚNA – MINAS GERAIS

REQTE - SIND.TRABS. MET. E OFIC.MEC. ITAÚNA
REQDO – SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA
PROCESSO: 0011015-62.2023.5.03.0062 PJe-JT

Feito, assim, o presente **ARRESTO**, como determinado no R. mandado, **DEPOSITEI** os bens arrestados em mãos de MAURO LUCIO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA REQUERIDA, BRASILEIRO, CASADO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE NR. 17.169.288 - SSP MG, CPF. 121 637 586-05, COM ENDEREÇO NA R. MILTON OLIVEIRA PENIDO, 475, BAIRRO PIO XII, ITATIAIUÇU - MG

o(a) qual, como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do **MM. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG**, sob as penas da Lei.

Para constar, lavrei o presente **AUTO DE ARRESTO,** que assino juntamente com o depositário.

ITATIAIUÇU-MG, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

EUSTÁQUIO VICENTE DE SOUZA
OFICIAL DE JUSTIÇA

FIEL DEPOSITÁRIO(A)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Fls.

VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG
Rua José Luiz Calambau, 726 - Graças – TELEFAX – (37) 3242 – 2780 –
35680-372 – ITAÚNA – MINAS GERAIS

REQTE - SIND.TRABS. MET. E OFIC.MEC. ITAÚNA
REQDO – SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA
PROCESSO: 0011015-62.2023.5.03.0062 PJe-JT

AUTO DE ARRESTO DE BENS

Em cumprimento ao R. Mandado constante do processo acima mencionado, expedido pelo **MM. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG**, extraído dos Autos do **PROCESSO PJe-JT – 0011015-62.2023.5.03.0062**, entre partes: **SINDICATO TRABALHADORES METALÚRGICOS E OFICINAS MECÂNICAS DE ITAÚNA** contra **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA** , Eu, EUSTÁQUIO VICENTE DE SOUZA, OFICIAL DE JUSTIÇA–AVALIADOR, compareci à **AVENIDA PREFEITO ANIVAIR S/N, BAIRRO ROBERT KENNEDY, ITATIAIUÇU - MG**, onde procedi, com as cautelas de praxe e observadas as formalidades legais, ao **ARRESTO**, para garantia do Processo acima referenciado, dos seguintes bens:

BENS MÓVEIS

01- 735,74 TON (SETECENTOS E TRINTA E CINCO TONELADAS E SETECENTOS E QUARENTA QUILOS) DE FERRO GUSA DE ACIARIA QUE SE ENCONTRAVAM NO PÁTIO INDUSTRIAL DA REQUERIDA, SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.

OBSERVAÇÃO O TOTAL DE FERRO-GUSA DE ACIARIA ORA ARRESTADO FOI LEVANTADO ATRAVES DO CONTROLE DE ESTOQUE DA REQUERIDA CONFORME RELATÓRIO EMITIDO POR ELA E QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE AUTO

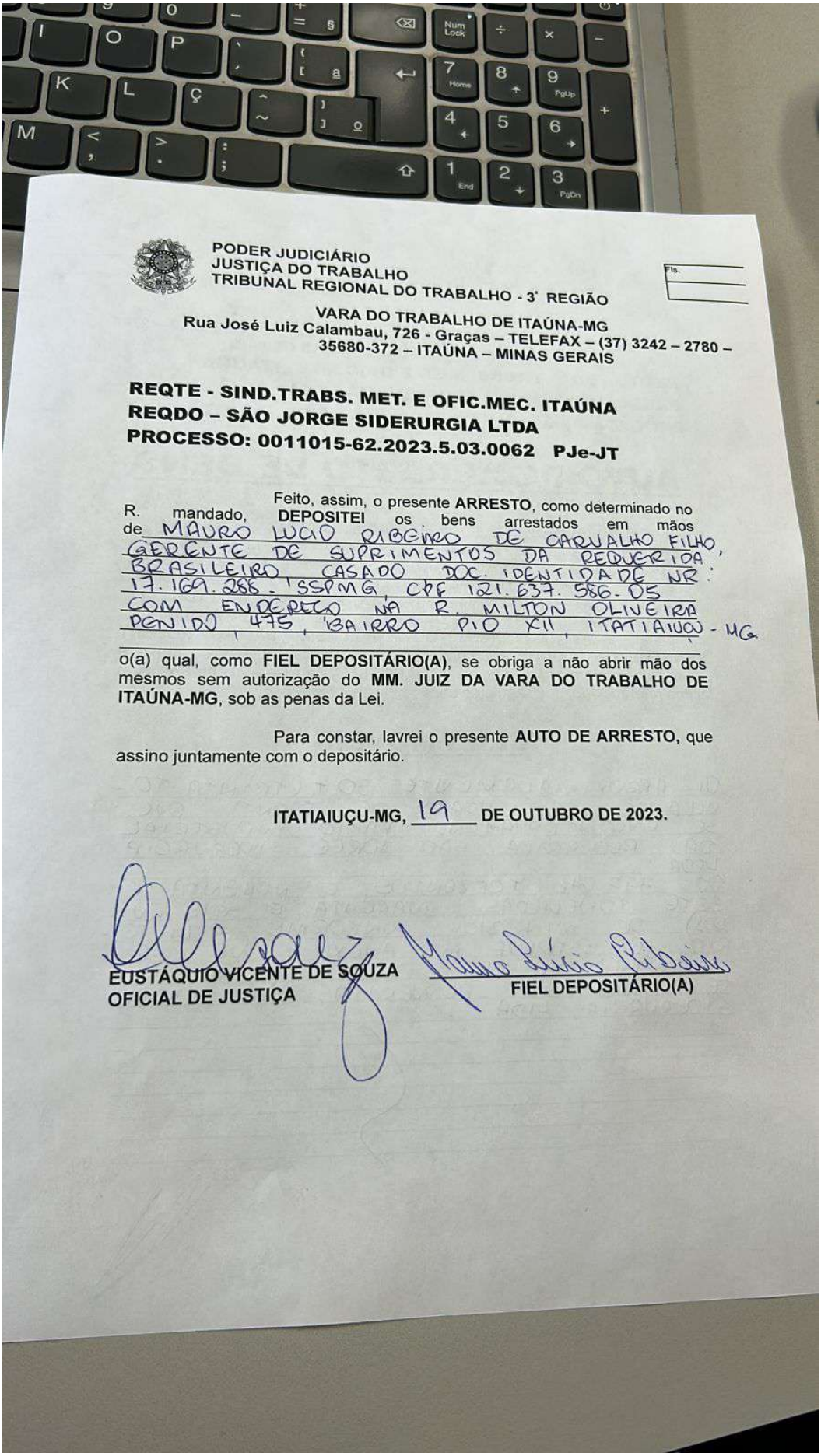

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Fls.

VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG
Rua José Luiz Calambau, 726 - Graças – TELEFAX – (37) 3242 – 2780 –
35680-372 – ITAÚNA – MINAS GERAIS

REQTE - SIND.TRABS. MET. E OFIC.MEC. ITAÚNA
REQDO – SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA
PROCESSO: 0011015-62.2023.5.03.0062 PJe-JT

R. mandado, Feito, assim, o presente **ARRESTO**, como determinado no **DEPOSITEI** os bens arrestados em mãos de MAURO LUCIO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA REQUERIDA BRASILEIRO, CASADO DOC. IDENTIDADE NR: 17.169.285 - SSP/MG, CPF 121.637.586-05 COM ENDEREÇO NA R. MILTON OLIVEIRA PENIDO, 475, BAIRRO PIO XII, ITATIAIUÇU - MG.

o(a) qual, como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do **MM. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG**, sob as penas da Lei.

Para constar, lavrei o presente **AUTO DE ARRESTO,** que assino juntamente com o depositário.

ITATIAIUÇU-MG, 19 **DE OUTUBRO DE 2023.**

EUSTÁQUIO VICENTE DE SOUZA
OFICIAL DE JUSTIÇA

FIEL DEPOSITÁRIO(A)

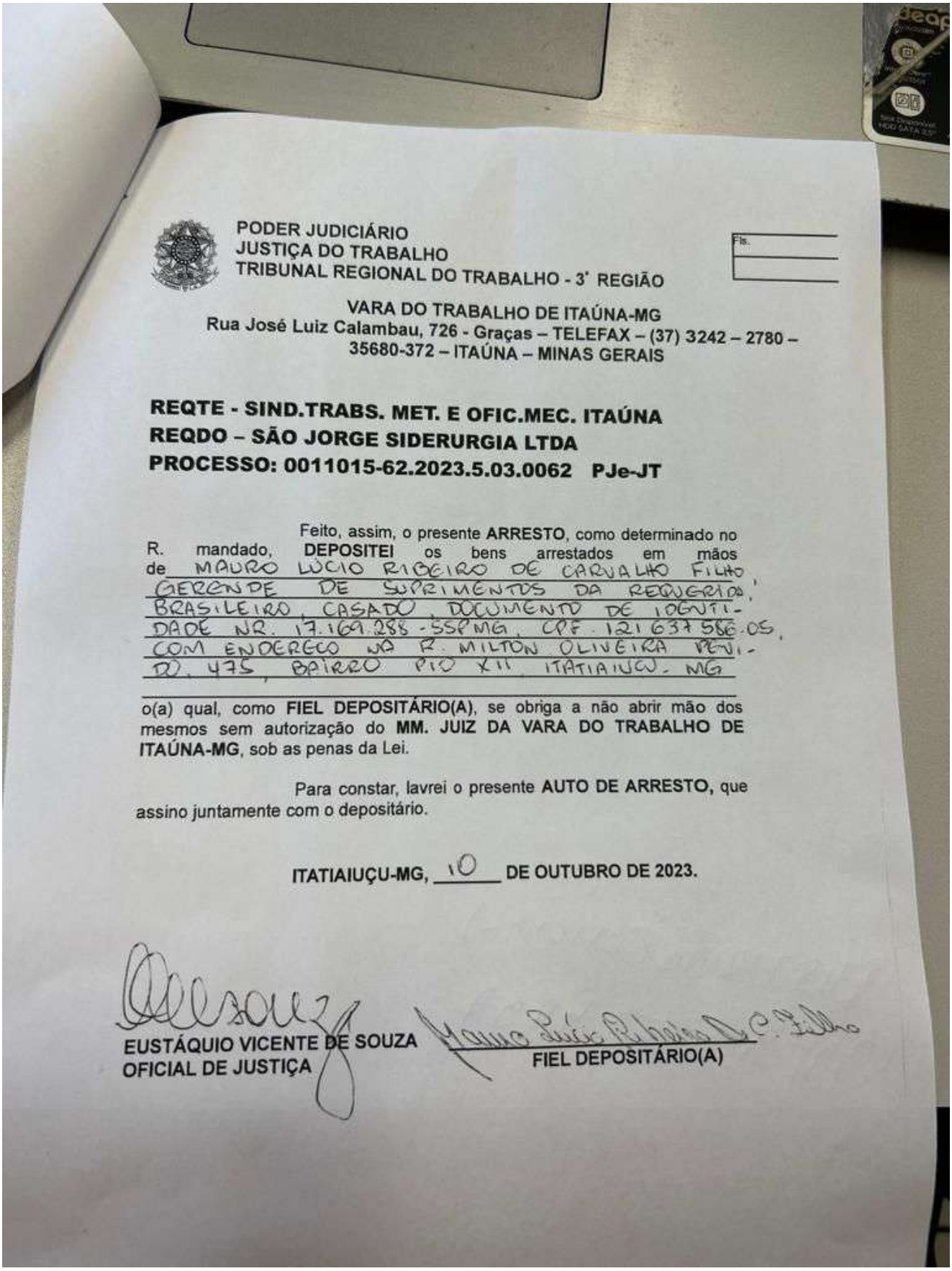

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Fls.

VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG
Rua José Luiz Calambau, 726 - Graças – TELEFAX – (37) 3242 – 2780 –
35680-372 – ITAÚNA – MINAS GERAIS

REQTE - SIND.TRABS. MET. E OFIC.MEC. ITAÚNA
REQDO – SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA
PROCESSO: 0011015-62.2023.5.03.0062 PJe-JT

Feito, assim, o presente **ARRESTO**, como determinado no R. mandado, **DEPOSITEI** os bens arrestados em mãos de MAURO LUCIO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA REQUERIDA, BRASILEIRO, CASADO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE NR. 17.169.288 - SSP MG, CPF. 121 637 586-05, COM ENDEREÇO NA R. MILTON OLIVEIRA PENIDO, 475, BAIRRO PIO XII, ITATIAIUÇU - MG

o(a) qual, como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do **MM. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG**, sob as penas da Lei.

Para constar, lavrei o presente **AUTO DE ARRESTO,** que assino juntamente com o depositário.

ITATIAIUÇU-MG, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

EUSTÁQUIO VICENTE DE SOUZA
OFICIAL DE JUSTIÇA

FIEL DEPOSITÁRIO(A)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Fls.

VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG
Rua José Luiz Calambau, 726 - Graças – TELEFAX – (37) 3242 – 2780 –
35680-372 – ITAÚNA – MINAS GERAIS

REQTE - SIND.TRABS. MET. E OFIC.MEC. ITAÚNA
REQDO – SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA
PROCESSO: 0011015-62.2023.5.03.0062 PJe-JT

AUTO DE ARRESTO DE BENS

Em cumprimento ao R. Mandado constante do processo acima mencionado, expedido pelo **MM. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG**, extraído dos Autos do **PROCESSO PJe-JT – 0011015-62.2023.5.03.0062**, entre partes: **SINDICATO TRABALHADORES METALÚRGICOS E OFICINAS MECÂNICAS DE ITAÚNA** contra **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA** , Eu, EUSTÁQUIO VICENTE DE SOUZA, OFICIAL DE JUSTIÇA–AVALIADOR, compareci à **AVENIDA PREFEITO ANIVAIR S/N, BAIRRO ROBERT KENNEDY, ITATIAIUÇU - MG**, onde procedi, com as cautelas de praxe e observadas as formalidades legais, ao **ARRESTO,** para garantia do Processo acima referenciado, dos seguintes bens:

BENS MÓVEIS

01- APROXIMADAMENTE 30 T (TRINTA TONELADAS DE SUCATA DE FORNO QUE SE ENCONTRAVAM NO PATIO INDUSTRIAL DA REQUERIDA, SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.

02- 397 046 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE TONELADAS QUARENTA E SEIS QUILOS) DE MINERIO CONFORME RELATORIO DE ESTOQUE EM ANEXO, QUE SE ENCONTRAVAM NO PATIO E NA AREA DE SILO DA REQUERIDA, SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Fls.

VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG
Rua José Luiz Calambau, 726 - Graças – TELEFAX – (37) 3242 – 2780 –
35680-372 – ITAÚNA – MINAS GERAIS

REQTE - SIND.TRABS. MET. E OFIC.MEC. ITAÚNA
REQDO – SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA
PROCESSO: 0011015-62.2023.5.03.0062 PJe-JT

Feito, assim, o presente **ARRESTO**, como determinado no R. mandado, **DEPOSITEI** os bens arrestados em mãos de MAURO LUCIO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA REQUERIDA BRASILEIRO CASADO DOC. IDENTIDADE NR. 17.169.288 - SSPMG CPF 121.637.586-05 COM ENDEREÇO NA R. MILTON OLIVEIRA PENIDO 475, BAIRRO PIO XII, ITATIAIUÇU - MG.

o(a) qual, como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do **MM. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA-MG**, sob as penas da Lei.

Para constar, lavrei o presente **AUTO DE ARRESTO,** que assino juntamente com o depositário.

ITATIAIUÇU-MG, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

EUSTÁQUIO VICENTE DE SOUZA
OFICIAL DE JUSTIÇA

FIEL DEPOSITÁRIO(A)

Digitalizado com CamScanner

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0011058-96.2023.5.03.0062

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/10/2023
Valor da causa: R$ 39.109,39

Partes:
AUTOR: MAURICIO ALBINO DE CASTRO
ADVOGADO: Fabiano Nogueira Gonçalves
ADVOGADO: RAFAELA GOMES DA SILVA
RÉU: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

ADVOGADO: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO

GAMEIRO ADVOGADOS

AO MMº JUÍZO FEDERAL DA VARA DO TRABALHO DE ITAUNA

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, através de seus advogados, narrar o cenário e, ao final, requerer.

QUADRO FÁTICO RESUMIDO

- Decisão proferida no juízo cível que impede acesso à empresa.
- Reclamada sem acesso aos documentos para elaboração da defesa.
- Evidente prejuízo ao direito constitucional à ampla defesa.

Como de sabença deste juízo, a ora peticionante necessitou interromper suas atividades em decorrência de agravada situação financeira.

Visando o soerguimento da empresa e retomada das atividades, a empresa ajuizou sua recuperação judicial – sob número 0849320-15.2023.8.19.0021, em trâmite na 4ª Vara Cível de Duque de Caxias – Rio de Janeiro.

No meio deste cenário desafiador, a empresa ficou proibida de adentrar em sua sede – inclusive com alteração de posse do local efetivada em favor de terceiro - através de decisões proferidas nos autos do processo 5009008-29.2023.8.13.0338, a saber:

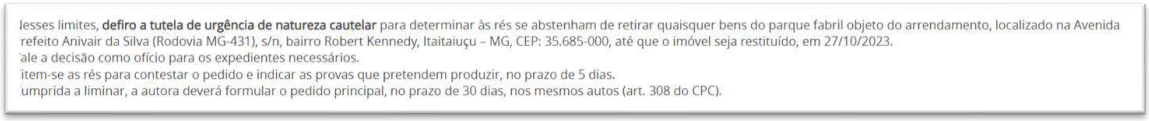
lesses limites, **defiro a tutela de urgência de natureza cautelar** para determinar às rés se abstenham de retirar quaisquer bens do parque fabril objeto do arrendamento, localizado na Avenida refeito Anivair da Silva (Rodovia MG-431), s/n, bairro Robert Kennedy, Itaitaiuçu – MG, CEP: 35.685-000, até que o imóvel seja restituído, em 27/10/2023.
'ale a decisão como ofício para os expedientes necessários.
ítem-se as rés para contestar o pedido e indicar as provas que pretendem produzir, no prazo de 5 dias.
umprida a liminar, a autora deverá formular o pedido principal, no prazo de 30 dias, nos mesmos autos (art. 308 do CPC).

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - Juntado em: 06/11/2023 10:20:12 - 8fd3412
Número do documento: 23110721060091900010104115629
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060091900010104115629
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

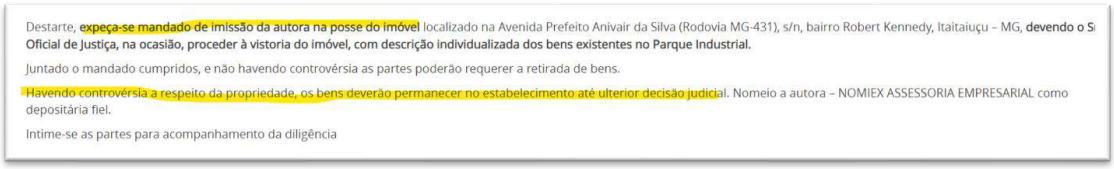

Destarte, **expeça-se mandado de imissão da autora na posse do imóvel** localizado na Avenida Prefeito Anivair da Silva (Rodovia MG-431), s/n, bairro Robert Kennedy, Itaitaiuçu – MG, **devendo o Si Oficial de Justiça, na ocasião, proceder à vistoria do imóvel, com descrição individualizada dos bens existentes no Parque Industrial.**

Juntado o mandado cumpridos, e não havendo controvérsia as partes poderão requerer a retirada de bens.

Havendo controvérsia a respeito da propriedade, os bens deverão permanecer no estabelecimento até ulterior decisão judicial. Nomeio a autora – NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL como depositária fiel.

Intime-se as partes para acompanhamento da diligência

Visando, ao menos, possuir acesso a documentos dos ex-funcionários para que pudesse exercer seu direito de defesa, a empresa peticionou ao referido juízo cível para que pudesse acessar documentos, uma vez que a decisão anterior nomeou um terceiro como depositário fiel de tudo que se encontra na propriedade.

Entretanto, o juízo cível não acatou o pedido constando em seu relatório e na decisão:

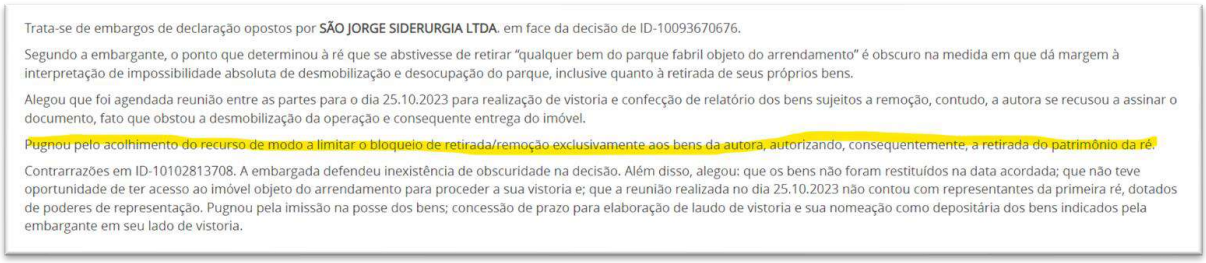

Trata-se de embargos de declaração opostos por **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA**. em face da decisão de ID-10093670676.

Segundo a embargante, o ponto que determinou à ré que se abstivesse de retirar "qualquer bem do parque fabril objeto do arrendamento" é obscuro na medida em que dá margem à interpretação de impossibilidade absoluta de desmobilização e desocupação do parque, inclusive quanto à retirada de seus próprios bens.

Alegou que foi agendada reunião entre as partes para o dia 25.10.2023 para realização de vistoria e confecção de relatório dos bens sujeitos a remoção, contudo, a autora se recusou a assinar o documento, fato que obstou a desmobilização da operação e consequente entrega do imóvel.

Pugnou pelo acolhimento do recurso de modo a limitar o bloqueio de retirada/remoção exclusivamente aos bens da autora, autorizando, consequentemente, a retirada do patrimônio da ré.

Contrarrazões em ID-10102813708. A embargada defendeu inexistência de obscuridade na decisão. Além disso, alegou: que os bens não foram restituídos na data acordada; que não teve oportunidade de ter acesso ao imóvel objeto do arrendamento para proceder a sua vistoria e; que a reunião realizada no dia 25.10.2023 não contou com representantes da primeira ré, dotados de poderes de representação. Pugnou pela imissão na posse dos bens; concessão de prazo para elaboração de laudo de vistoria e sua nomeação como depositária dos bens indicados pela embargante em seu lado de vistoria.

relatório

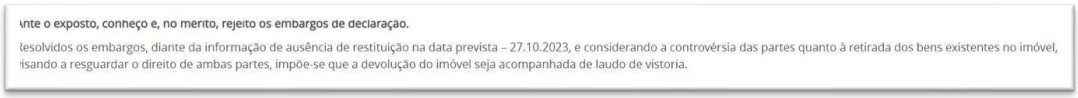

inte o exposto, conheço e, no merito, rejeito os embargos de declaração.

Resolvidos os embargos, diante da informação de ausência de restituição na data prevista – 27.10.2023, e considerando a controvérsia das partes quanto à retirada dos bens existentes no imóvel, visando a resguardar o direito de ambas partes, impõe-se que a devolução do imóvel seja acompanhada de laudo de vistoria.

decisão

Em continuidade, o depositário fiel denominado pelo juízo e imitido na posse do imóvel impede que os prepostos da reclamada adentrem à propriedade até mesmo para a retirada dos bens e documentos.

A reclamada se vê absolutamente desamparada e desprovida de acesso aos documentos que permitam a elaboração de defesa.

Assim, visando resguardar direitos básicos de um estado democrático de direito, a reclamada não vê alternativas senão solicitar ao juízo o **adiamento da audiência designada,** uma vez que não poderá exercer seu direito de defesa.

PJe Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - Juntado em: 06/11/2023 10:20:12 - 8fd3412
Número do documento: 23110721060091900010104115629
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060091900010104115629
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

Respeitosamente, é o que resta requerer.

Rio de Janeiro,31 de outubro de 2023.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB/RJ 135.639

Vitor Pontes da Rocha
OAB/RJ 177.055

Gabriella G. Willeman OAB/RJ
238.823

www.gameiroadv.com.br
Av. das Américas, 3500, Bl 7, Sl 426 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • RJ • CEP 22640-102 • Tel: +55 21 3596-0030

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - Juntado em: 06/11/2023 10:20:12 - 8fd3412
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/23110610195673700000180523085?instancia=1
Número do processo: 0011058-96.2023.5.03.0062
Número do documento: 23110610195673700000180523085

Número do documento: 23110721060091900010104115629
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110721060091900010104115629
Assinado eletronicamente por: THIAGO DINIZ VIAL - 07/11/2023 21:06:00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

13/11/2023

Número: **5009008-29.2023.8.13.0338**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna**
Última distribuição : **18/10/2023**
Valor da causa: **R$ 387.090,00**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Tutela de Urgência**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (REQUERENTE)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO) PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERIDO(A))	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) ARTHUR GABRIEL FACCHINETTI DOLZANY DA COSTA (ADVOGADO) RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERIDO(A))	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) FERNANDA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO) GUILHERME MATTOS SALLES (ADVOGADO) PAULA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO) ARTHUR ANDRUCIOLI GARCIA (ADVOGADO) RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10110057106	09/11/2023 18:10	Despacho	Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Itaúna / 1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna

Praça Doutor Augusto Gonçalves, 10, Centro, Itaúna - MG - CEP: 35680-054

PROCESSO Nº: 5009008-29.2023.8.13.0338

CLASSE: [CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (12134)

ASSUNTO: [Locação de Imóvel, Tutela de Urgência]

REQUERENTE: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (SIGILOSO)

REQUERIDO(A): SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (SIGILOSO) e outros

DESPACHO

Atento à decisão liminar proferida nos autos da recuperação judicial da ré São Jorge Siderurgia Ltda. (ID-10108048306), esclareço que não há determinação judicial de constrição ou restrição de bens neste processo.

Consoante consignado em ID-10108048306, a determinação foi no sentido de que a retirada de bens, seja por qualquer das partes, fosse precedida de vistoria.

A diligência, conforme salientado, visa à verificação do acervo patrimonial existente no imóvel e a individualização dos bens a fim de garantir o direito de propriedade das partes.

No mais, considerando a notícia de que o mandado de imissão na posse e a vistoria de ID-10107782849 não foram acompanhados pela ré e tampouco realizada a comunicação prévia da data da diligência, impõe-se a realização de nova vistoria, viabilizando a participação de ambas as partes.

Assim, **expeça-se novo mandado de vistoria, devendo o Oficial deverá indicar a data e horário, fazendo a comunicação nos autos para que as partes sejam intimadas para acompanhamento da vistoria, por telefone, ante a urgência da medida. Deverá, no mais, serem observados os termos da decisão retro.**

Intime-se e cumpra-se, com urgência.

Itaúna, data da assinatura eletrônica.

HERRMANN EMMEL SCHWARTZ

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tutela Cautelar Antecedente 0011015-62.2023.5.03.0062

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/10/2023
Valor da causa: R$ 100.000,00

Partes:
REQUERENTE: SINDICATO TRABS METALURGICOS E OFIC MECANICAS DE ITAUNA

ADVOGADO: ITALO MOREIRA REIS
REQUERIDO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
ADVOGADO: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO
REQUERIDO: MADMO OPERACOES LTDA
REQUERIDO: ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA
TutCautAnt 0011015-62.2023.5.03.0062
REQUERENTE: SINDICATO TRABS METALURGICOS E OFIC MECANICAS DE ITAUNA
REQUERIDO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA E OUTROS (2)

Vistos etc

Considerando o disposto no artigo 765 da CLT, bem como o contexto dos autos, diante do teor da decisão de deferimento da recuperação judicial (id 7973b2d), observado o disposto no inciso III, do artigo 6º, da Lei 11.101/2005, restringindo constrições judiciais na Seara Trabalhista, acolhe-se o requerimento da reclamada para revogar a tutela, suspendendo o arresto de bens.

Diante do acima deferido, julgo extinto o presente feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, IV, do CPC, por perda de objeto.

Retire-se o feito de pauta.

Envie-se cópia destes autos ao juízo da recuperação judicial (4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias) para as providências que entender cabíveis, conferindo a este, como medida de boa prática processual, força de ofício para todos os fins legais e de direito, a ser cumprido como de costume.

Intimem-se.

ITAUNA/MG, 13 de novembro de 2023.

VALMIR INACIO VIEIRA
Juiz Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: VALMIR INACIO VIEIRA - Juntado em: 13/11/2023 15:27:16 - 796a5b7
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/23111309254719800000180973639?instancia=1
Número do processo: 0011015-62.2023.5.03.0062
Número do documento: 23111309254719800000180973639

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



Laudo de Vistoria São Jorge Siderurgia FILIAL

LAUDO DE VISTORIA SÃO JORGE FILIAL

I. Lista de equipamentos da operação para retirada

Equipamentos que serão retirados da operação

Qt	Item	Fotos	Marca	Modelo	NF	Autorização desmobilização	Observação do locador (caso negado desmobilizar)	Observação
1	Sistema de acionamento de hidrantes		EXTING DO BRASIL (EXTINTORES CENTRO OESTE LTDA)	DIVERSOS	NF 10618 PRODUTO NF 8768 SERVIÇO			
2	Moto bomba		FAMAC	FN1B-IN 10CV	NF 232 NF 10974			
1	Quadro de comando da bomba dos hidrantes		DMB	VERSAO CONTATOR 10CV 380V	10974			
4	Inversora do quadro de acionamento do carro metro		WEG	CFW 700	NF 320619 (MLM) NF 320488 (MLM)			
1	Redutor	 	FALK	2060y2	172			Reserva da TR01
1	Prensa hidráulica		Marcon		NF 118707			
1	Furadeira de bancada da oficina		MOTOMIL	FB-160	NF 283262			
1	Moto esmeril		MOTOMIL	MM-100I	NF 118707			
1	Banco capacitor	 		35 kvar	NF 20050, NF 20057, NF 17, NF 30, NF 80 (CONECSA AUTOMACAO)			Descarga de carvão

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LAUDO DE VISTORIA SÃO JORGE FILIAL

1	Redutor reserva carro metro		TRANSMOTECNICA	830 1:20	NF 8778			
1	Banco capacitor de 60 Kvar	 		60 Kvar	NF 20050, NF 20057, NF 17, NF 30, NF 80 (CONECSA AUTOMACAO)			sala de comando
1	Comando central e banco capacitor	 			NF 20050, NF 20057, NF 17, NF 30, NF 80 (CONECSA AUTOMACAO)			sala de máquinas
1	Compressor		Schultz	SRP 4040	NF 334191			
1	Vaso de pressão separador de condensado do compressor		Schultz		NF 334191			
2	VENTANEIRAS		USIMECO	095 EM COBRE ELETROLITICO	3519			
1	MARTELETE ELETRICO DEMOLIDOR			MAKITA	NF 111529			
4	MAQUINA DE SOLDA				NF 195590			
4	KIT COMPRESSOR DE AR				NF 1102			
4	LAVADORA COLORMAQ / GELADEIRA CONSUL / FOGAO 4 BOCAS				NF 2058 / NF 2059			
4	02 MAQUINA DE SOLDA / 02 MOTO ESMERIL				117747			
5	SOFTSTART				275258 / 278770 / 3616			
1	TELEVISÃO 40 POL				3891			
2	ROCADEIRA STHIL				617361 / 628900			
1	FURADEIRA				143049			
1	ALICATE AMPERIMETRO				625046			
1	ASPIRADOR DE PÓ				627768			
1	TERMOMETRO DIGITAL				154279			
5	TRANPALETE + 04 UM (GUINCHO) TALHA MANUAL				154753 / 193074			
4	NOBREAK				16787 / 14119			

Notas fiscais referenciadas em anexo deste documento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

II. Equipamentos de laboratório

Equipamentos Laboratório

Qt	Item	Fotos	Marca	Modelo	NF	Observação
1	PRENSA HIDRÁULICA		MARCON	MPH45 45T	114307	
1	PRENSA ESPECTROMETRICA E BANCADA PARA PRENSA		PPCA	40	9182	
1	FURADEIRA COLUNA 25MM		Schulz	FGC25P	03505	
2	AGITADOR QUADRADO E CONJUNTO DE PENEIRAS	 	BERTEL	TRIF 220/380V P/6 PENEIRAS SEM TIMER	41266	
2	KIT MEDIDOR DE UMIDADE		Marrari	M75	27966	
1	FORNO E CHAPA AQUECEDORA		HCLLABOR	DM 200 F	55	
1	DETECTOR DE CARBONO		1000PPM	EIRELLI	13062	
1	DEIONIZADOR DE AGUA		50 L	NEW QUIMICA	10890	

Notas fiscais referenciadas em anexo deste documento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LAUDO DE VISTORIA SÃO JORGE FILIAL

III. Equipamentos de Tecnologia

Computadores, Câmeras e Equipamentos de Tecnologia					
Qt	**Item**	**Marca**	**Modelo**	**NF**	**Observação**
1	NOTEBOOK	Lenovo		10773	
1	NOTEBOOK	Lenovo		13034	
3	NOTEBOOK	Lenovo		14119	
1	painel de controle			320488	
1	CAMERA SPEED DOME, CONECTOR RJ 45 MACHO CAT5E FK, GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM, SWITCH 9 PORTAS	VIP	3215 SD	8860	
19	CAMERA IP 2MP	VIP	1230B	8860	
1	Projetor	EPSON	POWERLITE E10+ PROJ3LCD 3600 LUMENS XG	286613	
1	TELEVISÃO PANASONIC	PANASONIC	40 POL	3891	
1	TELEVISÃO PANASONIC	PANASONIC	32 POL SMART	3986	
1	Servidor Imagens WAZ, Placa de Video GFORCE, Nobreak xnb 1440va-bi, Switch 8P nao gerenciavel SF800Q+, INJETOR POE INTELBRAS, CAMERA IP MINI BULLET 3MP VIP S3330 G2	METALSOFT		279	
18	AR CONDICIONADO			483781 / 534647 / 560892 / 627046 / 632729 / 526395	

Notas fiscais referenciadas em anexo deste documento.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LAUDO DE VISTORIA SÃO JORGE FILIAL

IV. Estoque de matéria prima, gusa e outros

Materia Prima / Estoque					
Quantidade	Item	Fotos	Autorização desmobilização	Observação do locador (caso negado desmobilizar)	Observação
735,34 TON	Gusa aciaria				
25 TON	SUCATA DE BODE				
65 TON	TERRA DE CHUMBINHO				
30 TON	Sucata de lingoteira				
101 UNIDADES	Lingoteiras				
50 TON	Sucata metálica				
4 TON	alutap 20+				
2 TON	Massa de socar aluram				
20 TON	Minério Onix				
180 TON	Minério Minenta				No patio e no silo
180 TON	Minério Extrativa				No patio e no silo
200 TON	Minerio Itaminas				No patio e no silo
150 TON	Bauxita				
200 TON	Calcário				No patio e no silo

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LAUDO DE VISTORIA SÃO JORGE FILIAL

V. Almoxarifados São Jorge

Os almoxarifados da São Jorge podem ser verificados no anexo deste documento. Informações retiradas de relatórios automatizados.

Ciência e data:

_____ de novembro de 2023

Nome: _____

Assinatura: _____

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 1 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13844 3824.99.72	ADITIVO LIQUIDO SIMIX HP	KG	30,000	17,6054	528,16
1861 7326.90.90	CLIPS P/ CABO DE AÇO 3/4"	UN	14,000	7,6107	106,55
1859 7326.90.90	CLIPS P/ CABO DE AÇO 3/8"	UN	17,000	2,3231	39,50
1858 7326.90.90	CLIPS P/ CABO DE AÇO 5/16"	UN	20,000	2,1115	42,23
5854 3816.00.19	CONCRETO REFRATARIO BC CAST C-85	KG	275,000	4,8370	1.330,17
13828 3816.00.90	CONCRETO REFRATARIO REFRATEK CASTEK PUM	KG	100,000	12,9117	1.291,21
13337 8708.50.19	EIXO CARDAN EC 2864 TAM: 480MM FLANGE REDC	PC	5,000	1.275,7060	6.378,53
3373 6806.90.10	GAXETA AMIANTO REDONDA 12,7 MM (1/2")	KG	5,000	92,2433	461,22
3371 6806.90.10	GAXETA AMIANTO REDONDA 22,2 MM (7/8")	KG	60,000	88,0275	5.281,65
3368 7019.19.00	GAXETA AMIANTO REDONDA 9,5 MM (3/8")	KG	30,000	95,2397	2.857,19
6098 7306.30.00	TUBO TREFILADO PPL Ø 1/4	KG	2,000	8,1650	16,33
	GRUPO: 1 MATERIAIS DE PRODUÇAO				**18.332,74**
14258 3926.90.90	ABAFADOR CONCHA HASTE 17DB ALTERNATIVE C	PC	31,000	20,5237	636,24
12790 7326.19.00	ABRACADEIRA RSF 32 A 44 MM FITA LARGA	UN	39,000	4,6638	181,89
3821 3926.90.90	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100MM C/100UNID.	UN	500,000	0,0500	25,00
11797 3926.90.90	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150MM	UN	500,000	0,1800	90,00
11169 7326.90.90	ABRAÇADEIRA GRAMPO "U" VERG. GALV. 1"	PC	63,000	0,7600	47,88
12791 7326.19.00	ABRAÇADEIRA GRAMPO "U" VERG. GALV. 3"	PC	7,000	15,0000	105,00
11168 7326.19.00	ABRAÇADEIRA GRAMPO "U" VERG. GALV.3/4"	PC	30,000	0,5000	15,00
13502 3926.90.90	ABRACADEIRA MANGOTE 48-56	UN	20,000	16,6290	332,58
8036 3926.90.90	ABRACADEIRA MANGOTE 54-62	UN	30,000	24,1100	723,30
13435 7326.90.90	ABRACADEIRA MANGOTE 61-69	UN	20,000	15,4590	309,18
12365 3926.90.90	ABRAÇADEIRA NYLON 200MM C/100	UN	400,000	0,2930	117,18
12366 3926.90.90	ABRAÇADEIRA NYLON 300MM C/100	UN	300,000	0,1859	55,77
12367 3926.90.90	ABRAÇADEIRA NYLON 400MM C/100	UN	500,000	0,8500	425,00
11694 7326.90.90	ABRAÇADEIRA RSF 09 A 13 MM	PC	44,000	1,1618	51,12
5275 7326.90.90	ABRACADEIRA RSF 13-19MM	PC	50,000	1,0400	52,00
51 7326.19.00	ABRACADEIRA RSF 3/4X1 19A25MM	UN	66,000	2,0035	132,23
5361 7326.90.90	ABRACADEIRA SIMPLES 14MM 2.1/2" 51X64MM	PC	10,000	3,4480	34,48
3143 7326.90.90	ABRACADEIRA TIPO D C/CUNHA 1.1/2"	UN	83,000	1,8200	151,06
59 7326.90.90	ABRACADEIRA TIPO D C/CUNHA 3/4	UN	30,000	2,1500	64,50

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 2 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3144 7308.90.10	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2"	UN	34,000	3,6300	123,42
6900 8468.90.90	ACENDEDOR CONCHA CENTELHADOR P MAÇARIC	UN	3,000	14,0833	42,25
13515 4016.93.00	ACOPLAMENTO CRUZETA AZ 06 (CR - 06)	UN	2,000	943,8000	1.887,60
14272 8483.90.00	ACOPLAMENTO ELASTICO TIPO PNEU PN-50	PC	2,000	524,5350	1.049,07
16366 8483.90.00	ACOPLAMENTO ELASTICO TIPO PNEU PN-70	PC	2,000	812,2100	1.624,42
11780 8483.60.90	ACOPLAMENTO GR 128	PC	1,000	499,1250	499,13
13610 1701.99.00	AÇUCAR CRISTAL 5 KILOS FD C/ 6	UN	15,000	14,9900	224,85
77 3506.10.90	ADESIVO VEDA JUNTA 3M PARA MOTORES- INDUS	UN	13,000	10,6186	138,04
3420 2828.90.11	AGUA SANITARIA 5LT	UN	2,000	12,7800	25,56
80 2710.12.30	AGUARRAZ = DISSOLMINAS = 05 LT.	UN	1,000	97,5000	97,50
9323 3808.99.19	ALCOOL LIQUIDO HIDRATADO 70° 1LT	UN	11,000	10,9000	119,90
14171 4203.29.00	AMARRA COMPLETA YELLOW COM PRESILHAS ME	UN	3,000	131,5867	394,76
Modelo:	COD:525020				
14836 7318.29.00	ANEL ELASTICO 20MM INTERNO	UN	6,000	1,1350	6,81
14837 7318.29.00	ANEL ELASTICO 36MM INTERNO	UN	6,000	2,7217	16,33
13662 4016.93.00	ANEL BACKUP 8344 (CANHÃO)	PC	3,000	10,8900	32,67
14266 4016.93.00	ANEL BACKUP 8347 (CANHÃO)	PC	3,000	13,6133	40,84
13758 7318.29.00	ANEL CADEADO INI 130 MICROFUNDIDO	PC	1,000	168,7950	168,79
14267 4016.93.00	ANEL ORING 2227 (CANHÃO)	PC	3,000	4,5367	13,61
13978 4016.93.00	ANEL ORING 2348 (CANHÃO)	PC	6,000	7,2600	43,56
1350 3824.99.41	ANTI FERRUGEM CORR WHITE LUB-DESENGRIPAN	UN	13,000	10,2531	133,30
6005 8214.10.00	APONTADOR C/DEPOSITO FABER CASTELL	UN	5,000	2,5000	12,50
15396 7217.10.90	ARAME RECOZIDO GROSSO	KG	2,000	20,7000	41,40
7194 7217.10.90	ARAME RECOZIDO PG7 LISO	KG	5,000	25,1000	125,50
12761 7907.00.10	ARRUELA ACABAMENTO 1"	PC	3,000	0,9700	2,91
12919 7907.00.10	ARRUELA ACABAMENTO 1/2"	PC	22,000	0,4200	9,24
12760 7907.00.10	ARRUELA ACABAMENTO 3/4"	PC	13,000	0,5700	7,41
9028 7318.15.00	ARRUELA CONICA (CASTANHA) FURO-5/8" (KIT PEI	UN	13,000	10,3456	134,49
3600 7318.22.00	ARRUELA DE ACABAMENTO 2.1/2"	UN	34,000	7,7000	261,80
1616 7318.22.00	ARRUELA DE PRESSÃO 1/2"	UN	81,000	0,4200	34,02
2876 7318.22.00	ARRUELA DE PRESSÃO 3/4"	UN	25,000	1,1500	28,75

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 3 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2855 7318.15.00	ARRUELA LISA 1"	UN	135,000	1,3284	179,33
9070 7318.21.00	ARRUELA LISA 1.1/4"	UN	16,000	2,4506	39,21
45 7318.22.00	ARRUELA LISA 1/2"	UN	300,000	0,3176	95,29
1836 7318.22.00	ARRUELA LISA 1/4	UN	140,000	0,1318	18,45
7379 7318.21.00	ARRUELA LISA 10MM (M10)	UN	100,000	0,2436	24,36
3153 7318.21.00	ARRUELA LISA 10MM BICROMATIZADA	UN	30,000	0,1813	5,44
7740 7318.21.00	ARRUELA LISA 12MM (M12)	UN	80,000	0,3412	27,30
106 7318.22.00	ARRUELA LISA 3/8	UN	177,000	0,1811	32,06
107 7318.21.00	ARRUELA LISA 5/16	UN	326,000	0,0900	29,34
1104 7318.21.00	ARRUELA LISA 5/8"	UN	520,000	0,5397	280,62
1103 7318.16.00	ARRUELA LISA 7/8"	UN	20,000	1,0890	21,78
13953 7318.21.00	ARRUELA LISA BICROMATIZADO AMARELO M10	UN	80,000	0,2099	16,79
12065 7318.21.00	ARRUELA LISA BICROMATIZADO AMARELO M4	UN	150,000	0,0439	6,58
13521 7318.21.00	ARRUELA LISA BICROMATIZADO AMARELO M5	UN	270,000	0,0509	13,75
12064 7318.21.00	ARRUELA LISA BICROMATIZADO AMARELO M6	UN	330,000	0,0757	24,97
13522 7318.21.00	ARRUELA LISA BICROMATIZADO AMARELO M8	UN	141,000	0,1141	16,10
11930 7318.21.00	ARRUELA LISA M6	PC	120,000	0,0757	9,08
3549 7318.21.00	ARRUELA LISA M8	UN	231,000	0,1005	23,21
1558 7318.22.00	ARRUELA LISA ZAMAK 3/4	UN	200,000	0,6041	120,81
15316 7318.21.00	ARRUELA PRESSÃO 1.1/4"	UN	8,000	2,3138	18,51
13954 7318.21.00	ARRUELA PRESSAO BICROMATIZADO AMARELO M	UN	122,000	0,2000	24,40
12063 7318.21.00	ARRUELA PRESSAO BICROMATIZADO AMARELO M	UN	140,000	0,0456	6,39
13519 7318.21.00	ARRUELA PRESSAO BICROMATIZADO AMARELO M	UN	205,000	0,0589	12,08
12062 7318.21.00	ARRUELA PRESSAO BICROMATIZADO AMARELO M	UN	252,000	0,0723	18,23
13520 7318.21.00	ARRUELA PRESSAO BICROMATIZADO AMARELO M	UN	247,000	0,1203	29,71
11256 8412.90.80	ART. MACHO ISO 6431 63MM	UN	4,000	146,2475	584,99
7207 8412.90.90	ARTICULACAO TRASEIRA FEMEA P/CIL 63MM	PC	1,000	151,1044	151,10
116 6210.10.00	AVENTAL DE RASPA COM MANGA CA- 14320	UN	14,000	71,0120	994,17
1982 4203.29.00	AVENTAL DE RASPA SEM MANGA CA - 9622	UN	12,000	30,9123	370,95
14741 7318.19.00	BARRA ROSCADA 1.1/4	UN	3,000	214,9425	644,83
2866 7318.15.00	BARRA ROSCADA 1/2"	UN	6,000	12,4783	74,87

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 4 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2427 7318.15.00	BARRA ROSCADA 1/4"	UN	2,000	5,4450	10,89
15974 7318.15.00	BARRA ROSCADA 10MM	UN	2,000	11,7950	23,59
7848 7318.15.00	BARRA ROSCADA 12MM	UN	2,000	16,3350	32,67
1179 7318.15.00	BARRA ROSCADA 3/4"	UN	4,000	51,0000	204,00
1829 7318.19.00	BARRA ROSCADA 3/8"	UN	2,000	8,1650	16,33
1898 7318.19.00	BARRA ROSCADA 5/8"	UN	6,000	22,0067	132,04
14001 8536.10.00	BASE P/ FUSIVEL NH00 UNIPOLAR ELETROMEC 16(	UN	6,000	44,0000	264,00
16505 3506.10.90	BASTÃO PARA COLA QUENTE	PC	2,000	1,2500	2,50
15878 8413.91.90	BICO BOMBA DE GRAXA	UN	3,000	22,0000	66,00
1137 8468.90.10	BICO DE CORTE 1503 N.04 GAS-GLP - CONDOR	UN	4,000	55,4975	221,99
1136 8481.40.00	BICO DE CORTE 1503 N.06 GAS-GLP - CONDOR	UN	6,000	55,2950	331,77
2158 8468.90.10	BICO DE CORTE 1503 N.08 GAS - GLP	UN	4,000	54,5680	218,27
4349 8468.90.10	BICO DE CORTE 1503 N.10	UN	4,000	56,2640	225,06
4350 8468.90.10	BICO DE CORTE 1503 N.12 GAS GLP	UN	4,000	53,2500	213,00
11922 8207.90.00	BITS PHILLIPS PARA PARAFUSADEIRA	UN	1,000	9,0800	9,08
7267 8536.50.90	BLOCO CONTATO METALTEX NA	UN	5,000	7,2600	36,30
4407 8536.50.90	BLOCO CONTATO METALTEX NF	UN	5,000	7,2600	36,30
1990 6210.10.00	BLUSAO DE RASPA G C/VELCRO	UN	2,000	77,4480	154,89
12590 6210.10.00	BLUSAO DE RASPA G C/VELCRO - CA 46384	UN	10,000	75,3260	753,26
131 6210.10.00	BLUSAO DE RASPA GG C/VELCRO CA-46384	UN	7,000	75,3257	527,28
1989 6210.10.00	BLUSAO DE RASPA M C/VELCRO - CA 46384	UN	8,000	73,4888	587,91
15718 6210.10.00	BLUSAO DE RASPA P C/VELCRO - CA 46384	UN	4,000	72,5680	290,27
1991 6210.10.00	BLUSAO DE RASPA XG C/VELCRO - CA 9623	UN	3,000	74,4160	223,24
9596 4203.29.00	BLUSAO RASPA EXGG	UN	6,000	90,9000	545,40
15487 8504.50.00	BOBINA 12VCC P/ VALVULA SOLENOIDE 5/2 VIAS 1/	UN	3,000	80,0167	240,05
14513 8504.50.00	BOBINA 220V P/ VALVULA 5/2 SIMPLES SOLENOIDE	UN	2,000	118,0200	236,04
14772 8504.50.00	BOBINA 220V P/ VALVULA SOLENOIDE PVN3-5150	UN	3,000	96,0133	288,04
12200 8504.50.00	BOBINA 220VCA P/ SOLENOIDE	UN	5,000	82,4089	412,04
15892 8504.50.00	BOBINA P/SOLENOIDE 1´´ FILTRO MANGA 220 K593	UN	8,000	118,0200	944,16
16562 4811.90.90	BOBINA TERMICA 57MM X 15M C/ 30UN - (BALANÇA	CX	1,000	111,5000	111,50
3585 4811.90.90	BOBINA TERMICA 57MM X 300MTS	UN	1,000	182,9000	182,90

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 5 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14917 4811.90.90	BOBINA TERMICA 57MM X 30M	UN	6,000	29,0000	174,00
2361 4802.56.10	BOBINA TERMICA AMARELO P/RELOGIO DE PONTO	UN	4,000	49,5250	198,10
2023 8481.80.19	BOIA PVC CX DAGUA 1/2	UN	2,000	9,4500	18,90
2653 3307.49.00	BOM AR AER 360 ML	UN	3,000	16,6000	49,80
2178 3307.49.00	BOM AR LAVANDA 360ML SPRAY	UN	3,000	18,7500	56,25
6534 3916.20.00	BORNE SACK 2,5MM	UN	83,000	2,9040	241,03
13559 8419.11.00	BORNE SACK 6MM	UN	24,000	4,3560	104,54
10568 4016.92.00	BORRACHA BRANCA ESCOLAR N°20	UN	21,000	0,8000	16,80
10591 6401.92.00	BOTA DE BORRACHA TIPO SETE LEGUAS N°41 (41/	PAR	2,000	38,0000	76,00
3957 8536.50.90	BOTAO COMANDO FACEADO WEG 22MM VERDE C.	PC	13,000	24,4654	318,05
2522 8536.50.90	BOTAO COMANDO FACEADO WEG 22MM VERMELH	UN	13,000	18,1892	236,46
13689 6403.99.90	BOTINA NOBUCK MARLUVAS CA-45611 Nº41	PAR	1,000	144,9000	144,90
10905 6403.99.90	BOTINA NOBUCK Nº 39	PAR	1,000	144,9000	144,90
10597 6403.40.00	BOTINA SEG. SOLADO NITRILICA C/BICO DE AÇO N	PAR	8,000	98,1038	784,83
10598 6403.40.00	BOTINA SEG. SOLADO NITRILICA C/BICO DE AÇO N	PAR	2,000	92,4150	184,83
10599 6403.40.00	BOTINA SEG. SOLADO NITRILICA C/BICO DE AÇO N	PAR	9,000	91,3908	822,52
10600 6403.40.00	BOTINA SEG. SOLADO NITRILICA C/BICO DE AÇO N	UN	19,000	93,8769	1.783,65
10601 6403.40.00	BOTINA SEG. SOLADO NITRILICA C/BICO DE AÇO N	PAR	27,000	92,7671	2.504,71
10602 6403.40.00	BOTINA SEG. SOLADO NITRILICA C/BICO DE AÇO N	PAR	27,000	92,8589	2.507,19
10603 6403.40.00	BOTINA SEG. SOLADO NITRILICA C/BICO DE AÇO N	PAR	7,000	92,0100	644,07
10604 6403.40.00	BOTINA SEG. SOLADO NITRILICA C/BICO DE AÇO N	PAR	14,000	93,9879	1.315,83
10606 6403.40.00	BOTINA SEG. SOLADO NITRILICA C/BICO DE AÇO N	PAR	14,000	93,9879	1.315,83
16533 6403.40.00	BOTINA SEG. SOLADO NITRILICA C/BICO DE AÇO N	PAR	2,000	92,4150	184,83
13241 6403.40.00	BOTINA SEG. SOLADO NITRILICA C/BICO DE AÇO N	PAR	2,000	92,4150	184,83
9451 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°37	UN	15,000	50,7493	761,24
10684 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°38	UN	13,000	56,9923	740,90
10685 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°39	UN	18,000	55,3072	995,53
10686 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°40	UN	22,000	55,5505	1.222,11
10687 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°41	UN	21,000	56,0873	1.177,83
10688 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°42	UN	22,000	55,7245	1.225,94
10689 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°43	UN	17,000	59,0528	1.003,90

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 6 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10690 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°44	UN	5,000	54,5660	272,83
11311 6403.99.90	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 N°45	UN	8,000	50,9280	407,42
11038 6405.90.00	BOTINA SEGURANÇA PU S/B CA-43377 Nº36	PAR	1,000	46,9500	46,95
11407 7412.20.00	BOX GIRATORIO 3"	PC	12,000	31,6500	379,80
3019 7318.15.00	BOX GIRATORIO MACHO 1/2"	UN	16,000	5,1000	81,60
3187 7412.20.00	BOX MACHO GIRATORIO 1'	UN	70,000	11,5500	808,50
11367 8207.50.11	BROCA 1/8 AÇO RAPIDO	UN	5,000	1,7000	8,50
14759 8207.50.11	BROCA AÇO RAPIDO 1/2 PCT C/5	UN	5,000	23,4480	117,24
14756 8207.50.11	BROCA AÇO RAPIDO 1/4 PCT C/10	UN	10,000	5,1640	51,64
14755 8207.50.11	BROCA AÇO RAPIDO 3/16 PCT C/10	UN	10,000	3,4500	34,50
14758 8207.50.11	BROCA AÇO RAPIDO 3/8 PCT C/5	UN	5,000	11,3640	56,82
14757 8207.50.11	BROCA AÇO RAPIDO 5/16 PCT C/10	UN	10,000	7,1980	71,98
3982 8207.50.11	BROCA AÇO RAPIDO 5/32"	UN	5,000	3,8000	19,00
12759 7907.00.10	BUCHA ACABAMENTO 1"	PC	38,000	1,2800	48,64
12918 7907.00.10	BUCHA ACABAMENTO 1/2	PC	28,000	0,5000	14,00
12758 7609.00.00	BUCHA ACABAMENTO 3/4	PC	30,000	0,9500	28,50
2992 8482.99.90	BUCHA BGL H311	UN	2,000	35,7200	71,44
2994 8482.99.90	BUCHA BGL H313	UN	1,000	40,0000	40,00
1389 8483.30.90	BUCHA BGL H315	PC	2,000	77,4250	154,85
13439 7318.22.00	BUCHA DE ACABAMENTO 2.1/2"	UN	30,000	6,8000	204,00
170 7318.14.00	BUCHA FIXACAO C/PARAFUSO S8	UN	20,000	0,5445	10,89
14251 3926.90.90	BUCHA FIXACAO GESSO 02	UN	20,000	0,5000	10,00
3575 7307.19.90	BUCHA GALVANIZADA RED. 1" X 1/2"	UN	2,000	8,1650	16,33
2109 7307.19.90	BUCHA GALVANIZADA RED. 1"X3/4"	UN	18,000	7,5000	135,00
176 7307.19.90	BUCHA GALVANIZADA RED. 3/4"X1/2"	UN	3,000	6,3000	18,90
3101 7609.00.00	BUCHA H 319	PC	6,000	121,5400	729,24
12779 8483.30.90	BUCHA H-309	UN	2,000	30,2350	60,47
9501 8482.99.90	BUCHA H-310 P/ROLAMENTO	UN	2,000	29,7914	59,58
9208 8482.99.90	BUCHA H-317	UN	11,000	76,7064	843,77
15726 3917.40.90	BUCHA PLAST SOLD LONGA 32 X 20	UN	2,000	1,7300	3,46
13759 8483.90.00	BUCHA PROTETORA INI 130 SAE 1020	UN	1,000	289,1933	289,19

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 7 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14226 8483.90.00	BUCHA PROTETORA INI 140 SAE 1020	UN	2,000	410,5900	821,18
13104 8483.90.00	BUCHA PROTETORA INI 150 SAE 1020	UN	3,000	491,5140	1.474,54
2021 3917.40.90	BUCHA RED PVC SOLDA 50X20MM	UN	1,000	4,1000	4,10
12278 7307.99.00	BUCHA RED. GALVANIZADA 1.1/2" X 1"	UN	2,000	19,1500	38,30
6784 9032.20.00	BUCHA REDUÇÃO DE ALUMINIO 1.1/2" X 1"	UN	36,000	19,0000	684,00
6785 7612.90.19	BUCHA REDUÇÃO DE ALUMINIO 1.1/2" X 3/4"	UN	45,000	19,0000	855,00
6782 7609.00.00	BUCHA REDUÇÃO DE ALUMINIO 2" X 1.1/2"	UN	35,000	25,9900	909,65
15322 7307.19.10	BUCHA REDUÇÃO GALV. 2.1/2 X 1" + BUCHA DE RE	PC	1,000	49,4800	49,48
3629 3925.90.90	BUCHA S10	UN	130,000	0,1161	15,09
7542 3925.90.90	BUCHA S-6	UN	243,000	0,0775	18,83
4169 3925.90.90	BUCHA S8	UN	350,000	0,1051	36,80
1727 7312.10.90	CABO DE AÇO CIMAF AA 1/2"	M	191,000	36,5132	6.974,02
16067 4417.00.10	CABO P/MARRETA 5-KG	UN	10,000	17,2300	172,30
2407 8544.49.00	CABO TRIPLEX ALUMINIO 10MM (2 FASES + NEUTF	M	700,000	4,3800	3.066,00
230 8301.10.00	CADEADO STAM 25MM	UN	7,000	17,1429	120,00
13611 0901.21.00	CAFE 3CORACOES EXTRA FORTE 500 GR CX C/10	UN	30,000	14,8479	445,44
14372 4819.10.00	CAIXA BOX PAPELAO DUPLO OFICIO FARDO C/25	UN	43,000	5,0735	218,16
15488 8536.90.90	CAIXA DE LIGAÇÃO P/ BOBINA 12VCC P/ VALVULA S	UN	3,000	30,4733	91,42
12201 8504.50.00	CAIXA DE LIGAÇÃO PARA BOBINA P/ SOLENOIDE	UN	5,000	84,0379	420,19
12898 8538.10.00	CAIXA HERMETICA 300X200X150MM	UN	1,000	120,0000	120,00
11356 6203.49.00	CALÇA DE BRIM C/ FAIXA REFLETIVA G	UN	2,000	107,9050	215,81
2464 6203.42.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	10,000	42,6527	426,53
2465 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	43,000	42,6524	1.834,06
2466 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	34,000	42,6524	1.450,18
2467 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	28,000	43,1555	1.208,34
2468 6203.49.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	13,000	42,0172	546,22
2469 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	23,000	42,0172	966,40
2470 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	14,000	44,0029	616,05
2471 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	8,000	44,8000	358,40
2472 6203.22.00	CALÇA DE BRIM CINZA C/ FAIXA REFLETIVA TAMAI	UN	11,000	47,1733	518,91
1987 6210.10.00	CALCA DE RASPA G ELAST/COSTA CORDAO/FREN	UN	2,000	75,3267	150,65

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 8 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1986 6210.10.00	CALCA DE RASPA M ELAST/COSTA CORDAO/FREN	UN	10,000	73,4891	734,89
15395 6210.10.00	CALCA DE RASPA P ELAST/COSTA CORDAO/FREN	UN	9,000	72,5700	653,13
12589 6210.10.00	CALÇA DE RASPA TAM:GG CA-9624	UN	3,000	75,3267	225,98
8951 3926.20.00	CALÇA DE RASPA TAMANHO : EXGG CA-15757	UN	4,000	90,9000	363,60
1993 6210.10.00	CALCA DE RASPA XG ELAST/COSTA CORDAO/FRE	UN	3,000	74,4133	223,24
11621 6104.53.00	CALCA EM PVC FORRADA GG	PC	15,000	16,7500	251,25
11620 6104.53.00	CALCA EM PVC FORRADA M	PC	5,000	12,9100	64,55
13853 6202.99.00	CALCA PARA ELETRICISTA G RISCO II ATPV.11.0 C.	UN	2,000	84,9000	169,80
13854 6202.99.00	CALCA PARA ELETRICISTA GG RISCO II ATPV.11.0	UN	4,000	84,9000	339,60
10552 6202.99.00	CALCA PARA ELETRICISTA M RISCO II ATPV.11.0 C.	UN	6,000	84,9000	509,40
9885 4203.29.00	CALÇA RASPA EXG	UN	3,000	87,9000	263,70
7970 4016.93.00	CALÇA RASPA TAM. G - CA 46383	UN	6,000	76,2850	457,71
240 8470.10.00	CALCULADORA ELETRONICA BENKO BK-837B 12-D	UN	2,000	28,0000	56,00
3794 6205.20.00	CAMISA DE BRIM M/L C/ FAIXA REFLETIVA - EXG	UN	14,000	44,8000	627,20
11335 6205.90.90	CAMISA DE BRIM M/L C/ FAIXA REFLETIVA - EXGG	UN	23,000	51,3807	1.181,76
3796 6205.90.90	CAMISA DE BRIM M/L C/ FAIXA REFLETIVA - G	UN	43,000	42,9214	1.845,62
3795 6205.20.00	CAMISA DE BRIM M/L C/ FAIXA REFLETIVA - GG	UN	94,000	43,1656	4.057,56
3797 6205.90.90	CAMISA DE BRIM M/L C/ FAIXA REFLETIVA - M	UN	73,000	42,9079	3.132,26
3798 6205.20.00	CAMISA DE BRIM M/L C/ FAIXA REFLETIVA - P	UN	43,000	43,0578	1.851,48
14237 6205.20.00	CAMISA DE BRIM M/L C/ FAIXA REFLETIVA - XG	UN	23,000	44,8000	1.030,40
4803 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA CURTA EXG	UN	13,000	25,1500	326,95
12304 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO EXG	UN	15,000	25,1500	377,25
12302 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO G	UN	17,000	25,1500	427,55
12303 6205.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO GG	UN	29,000	16,0000	464,00
12301 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO M	UN	29,000	24,4803	709,93
12322 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO P	UN	25,000	24,3515	608,79
10191 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA LONGA EGG	UN	19,000	20,9000	397,10
2453 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA LONGA TAMANHO G	UN	31,000	24,5005	759,53
2454 6205.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA LONGA TAMANHO GG	UN	38,000	23,7000	900,60
2452 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA LONGA TAMANHO M	UN	65,000	26,5934	1.728,58
2451 6105.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA LONGA TAMANHO P	UN	22,000	28,5000	627,00

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 9 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2455 6205.20.00	CAMISA DE MALHA MANGA LONGA TAMANHO XG	UN	3,000	23,7000	71,10
15027 6105.20.00	CAMISA DE MALHA SIPAT FEM TAM: EXG	UN	1,000	23,5000	23,50
15024 6105.20.00	CAMISA DE MALHA SIPAT FEM TAM: G	UN	1,000	23,5000	23,50
15019 6105.20.00	CAMISA DE MALHA SIPAT MASC TAM: EXG	UN	1,000	23,5000	23,50
15020 6105.20.00	CAMISA DE MALHA SIPAT MASC TAM: EXGG	UN	1,000	23,5000	23,50
15016 6105.20.00	CAMISA DE MALHA SIPAT MASC TAM: G	UN	14,000	23,5000	329,00
15017 6105.20.00	CAMISA DE MALHA SIPAT MASC TAM: GG	UN	9,000	23,5000	211,50
15018 6105.20.00	CAMISA DE MALHA SIPAT MASC TAM: XG	UN	3,000	23,5000	70,50
13307 6106.20.00	CAMISA MALHA PIQUET GOLA POLO S/ BOLSO G -	UN	30,000	40,3333	1.210,00
13310 6106.20.00	CAMISA MALHA PIQUET GOLA POLO S/ BOLSO G -	UN	35,000	44,4286	1.555,00
13308 6105.20.00	CAMISA MALHA PIQUET GOLA POLO S/ BOLSO GG	UN	28,000	37,1000	1.038,80
13311 6106.20.00	CAMISA MALHA PIQUET GOLA POLO S/ BOLSO GG	UN	32,000	41,3000	1.321,60
11208 6106.20.00	CAMISA MALHA PIQUET GOLA POLO S/ BOLSO M -	UN	42,000	46,5000	1.953,00
13309 6106.20.00	CAMISA MALHA PIQUET GOLA POLO S/ BOLSO M -	UN	17,000	43,6571	742,17
14238 6106.20.00	CAMISA MALHA PIQUET GOLA POLO S/ BOLSO P - I	UN	37,000	46,8000	1.731,60
13312 6105.20.00	CAMISA MALHA PIQUET GOLA POLO S/ BOLSO XG(	UN	12,000	39,8000	477,60
13856 6205.20.00	CAMISA P/ELETRICISTA CINZA TAM: G RISCO-2 AT\	UN	3,000	110,0000	330,00
13857 6205.20.00	CAMISA P/ELETRICISTA CINZA TAM: GG RISCO-2 A	UN	1,000	110,0000	110,00
13855 6205.20.00	CAMISA P/ELETRICISTA CINZA TAM: M RISCO-2 AT\	UN	5,000	110,0000	550,00
13803 3916.20.00	CANALETA SISTEMA X	UN	2,000	6,7000	13,40
249 9608.10.00	CANETA BIC CRISTAL AZUL	CX	2,000	56,4000	112,80
250 9608.10.00	CANETA BIC CRISTAL VERMELHA	UN	7,000	1,5000	10,50
11617 6506.10.00	CAPA DE CHUVA M	PC	5,000	16,2100	81,05
11537 6210.10.00	CAPA DE CHUVA TAM:G CA-28449	UN	12,000	27,9000	334,80
12226 5804.21.00	CAPA DE CHUVA-EXG CA-36254	UN	19,000	19,0000	361,00
12225 6210.10.00	CAPA DE CHUVA-GG CA-36254	UN	31,000	19,0000	589,00
12363 6506.99.00	CAPACETE CELERON CARBOGRAFITE C.A 4957	UN	24,000	105,5322	2.532,79
12420 6506.10.00	CAPACETE OPERACIONAL CINZA CA 36099	UN	29,000	5,7867	167,81
16345 8532.10.00	CAPACITOR TRIFASICO 10 KVAR 440V	UN	1,000	310,9300	310,93
2533 8532.10.00	CAPACITOR TRIFASICO 20 KVAR 440V	UN	1,000	620,2900	620,29
2534 8532.10.00	CAPACITOR TRIFASICO 30 KVAR 440V	UN	1,000	881,8700	881,87

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 10 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16344 8532.10.00	CAPACITOR TRIFASICO 35 KVAR 440V	UN	1,000	813,1500	813,15
5074 8532.10.00	CAPACITOR TRIFÁSICO WEG 15KVAR 440V	UN	1,000	433,4200	433,42
16346 8532.10.00	CAPACITOR TRIFÁSICO WEG 5 KVAR 440V	UN	1,000	176,1400	176,14
8148 6505.00.21	CAPUZ DE BRIM	UN	38,000	20,2650	770,09
4976 4203.29.00	CAPUZ RASPA TAMPO DE BRIM	UN	17,000	21,1000	358,70
16048 6507.00.00	CARNEIRA P/CAPACETE MSA COMPATIVEL CA: 83(	UN	5,000	22,1800	110,90
4977 6507.00.00	CARNEIRA P/CAPACETE REF 180	UN	29,000	21,1900	614,51
14575 9031.80.60	CELULA DE CARGA BERMAN BTBI/500KG -WEIGHTI	PC	3,000	573,5400	1.720,62
2818 9031.80.60	CELULA DE CARGA H30T (BALANÇA RODOVIARIA)	UN	2,000	2.713,4250	5.426,85
6572 9026.10.29	CHAVE BOIA MARGIRIUS CB-2002 15AMP 250V	UN	5,000	45,2300	226,15
12481 9026.90.10	CHAVE DE FLUXO DE AGUA MOD. IMP 23 220V 1	UN	2,000	208,8000	417,60
14412 8536.50.90	CHAVE SELETORA 2 POSIÇÕES METALTEX M20-IL	UN	2,000	69,7850	139,57
14413 8536.50.90	CHAVE SELETORA 2 POSIÇÕES WEG BC10F VERM	UN	5,000	69,7880	348,94
14409 8536.50.90	CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES METALTEX M20-IL	UN	2,000	75,3200	150,64
12949 8481.90.90	CILINDRO PNEUMATICO 63X300	PC	3,000	1.530,8300	4.592,49
15424 8425.19.10	CJ MOITÃO 45/50MM C/ CORDA	UN	1,000	399,0000	399,00
13107 8412.90.80	CJ PECAS REPARO CILINDRO D 063 (TOPO DO FOI	UN	2,000	150,6050	301,21
16457 8412.90.80	CJ PECAS REPARO CILINDRO D 500 (CILINDRO 100	UN	3,000	238,3267	714,98
13760 8413.91.90	CJ ROTOR INI 40200 A48 CL30	UN	1,000	839,4400	839,44
308 8305.90.00	CLIPS 2/0 C/500 GR	CX	3,000	31,5500	94,65
310 8305.90.00	CLIPS 4/0 C/500GR	CX	1,000	32,5000	32,50
1860 7326.90.90	CLIPS P/ CABO DE AÇO 1/2"	UN	15,000	4,4827	67,24
2868 7318.19.00	CLIPS P/ CABO DE AÇO 3/16"	UN	60,000	0,9982	59,89
2869 7326.90.90	CLIPS P/ CABO DE AÇO 5/8"	UN	18,000	7,3389	132,10
11221 3506.10.90	COLA BRANCA 110G	UN	3,000	5,9000	17,70
318 3506.10.90	COLA PVC C/ PINCEL 175G	UN	2,000	14,9000	29,80
4409 6506.10.00	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO VERDE STEE	UN	5,000	23,0000	115,00
10638 7609.00.00	CONDULETE 3/4 TIPO C	PC	6,000	9,6600	57,96
11181 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 1" "C"	UN	20,000	13,8000	276,00
11184 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 1" "LL"	UN	9,000	16,6300	149,67
11180 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 1" "LR"	UN	10,000	16,6300	166,30

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 11 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11179 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 1" "T"	UN	9,000	10,3500	93,15
11177 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 1.1/2" "C"	UN	2,000	29,7000	59,40
11175 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 1.1/2" "LL"	UN	9,000	29,7000	267,30
11176 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 1.1/2" "LR"	UN	6,000	29,7000	178,20
11187 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 1/2" "LL"	UN	22,000	11,5000	253,00
11188 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 1/2" "LR"	UN	20,000	11,5000	230,00
11186 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 1/2" "T"	UN	11,000	10,2000	112,20
11185 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 1/2" "X"	UN	11,000	9,8000	107,80
11174 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 2" "C"	UN	4,000	38,9000	155,60
3952 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 2" "LL"	PC	5,000	52,3100	261,55
11182 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 3/4" "LL"	UN	28,000	12,5000	350,00
11183 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 3/4" "LR"	UN	50,000	12,5000	625,00
12801 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO C/ROSCA 3/4" "X"	UN	8,000	8,7500	70,00
6985 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO MULTIPLO X 1.1/2"	UN	3,000	52,3100	156,93
326 7616.99.00	CONDULETE ALUMINIO MULTIPLO X 3/4	UN	56,000	6,0800	340,48
5430 7609.00.00	CONDULETE ALUMINIO PRESSAO 3/4" "T"	PC	22,000	13,0000	286,00
7404 7412.20.00	CONECTOR MACHO GIR. - 3/4"	UN	62,000	12,9000	799,80
11459 7412.20.00	CONECTOR MACHO GIR. 2	PC	6,000	73,9100	443,46
12185 8536.90.90	CONECTOR PERFURANTE CDP-150-35 10-150/4-35	UN	70,000	15,2914	1.070,40
13405 7412.20.00	CONEXAO RETA FEMEA 8MM X 1/2 NPT ENG. RAP.	UN	5,000	14,4200	72,10
13403 7412.20.00	CONEXAO RETA FEMEA 8MM X 1/4 NPT ENG. RAP.	UN	7,000	5,7857	40,50
13404 7412.20.00	CONEXAO RETA FEMEA 8MM X 3/8 NPT ENG. RAP.	UN	6,000	7,3100	43,86
14107 7412.20.00	CONEXAO RETA MACHO 10MM X 1/2 NPT	PC	10,000	12,5508	125,51
13179 7412.20.00	CONEXAO RETA MACHO 10MM X 1/4 NPT	PC	5,000	14,2480	71,24
15315 7412.20.00	CONEXAO RETA MACHO 10MMX3/8 NPT	UN	10,000	7,9500	79,50
13219 3917.40.90	CONEXAO RETA PNEUMATICA ENG RAPIDO RED 1	UN	57,000	10,9114	621,95
16354 3917.40.90	CONEXAO RETA PNEUMATICA ENG RAPIDO RED 1	UN	5,000	5,4440	27,22
13218 3917.40.90	CONEXAO RETA PNEUMATICA ENG RAPIDO RED 8	UN	20,000	5,9210	118,42
5795 8481.10.00	CONJ.LUBRIFIL FILTRO/REGULADOR+LUBRIF.E. M/	UN	2,000	1.549,9550	3.099,91
13083 8536.49.00	CONTADOR PULSOS DIGITAL INV 49102	UN	1,000	303,0100	303,01
15635 8536.49.00	CONTATOR AUXILIAR DIL-ER-22 XTRMI10A22 EATC	UN	2,000	75,2300	150,46

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 12 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13201 8536.49.00	CONTATOR DIL M25 10 XTCE01810 EATON	UN	2,000	234,4700	468,94
13202 8536.49.00	CONTATOR DIL M40 10 XTCE01810 EATON	UN	1,000	492,2800	492,28
13384 8538.90.90	CONTATOR WEG CWL9-10-30D23	UN	9,000	83,6300	752,67
4926 3924.10.00	COPO DESCART. 200ML TRANSP.COM 100 UNIDAD	UN	157,000	5,5729	874,94
11734 3926.90.21	CORREIA B 30	PC	13,000	26,6700	346,71
12133 3926.90.21	CORREIA B 47	UN	3,000	17,3656	52,10
4044 4010.39.00	CORREIA B-105	UN	19,000	50,4984	959,47
11605 3926.90.21	CORREIA B-33	UN	22,000	39,3200	865,04
3427 4010.32.00	CORREIA B-38	UN	6,000	23,5950	141,57
8032 4010.32.00	CORREIA B-40	UN	4,000	34,4735	137,89
2737 4010.32.00	CORREIA B-44	UN	10,000	20,4879	204,87
8156 4010.39.00	CORREIA B-52	UN	10,000	16,5000	165,00
13407 4010.32.00	CORREIA B-56	UN	4,000	20,0000	80,00
4516 4010.39.00	CORREIA B-57	UN	2,000	19,0567	38,11
4517 4010.39.00	CORREIA B-58	UN	12,000	18,3575	220,29
2191 4010.32.00	CORREIA B-60	UN	9,000	33,5073	301,57
10275 4010.39.00	CORREIA B-61	UN	3,000	19,5000	58,50
10276 4010.32.00	CORREIA B-62	UN	14,000	33,2559	465,58
3300 4010.32.00	CORREIA B-64	UN	20,000	28,5045	570,09
3202 4010.34.00	CORREIA B-68	UN	12,000	61,6267	739,52
2821 4010.32.00	CORREIA B-71	UN	4,000	22,5000	90,00
6431 4010.32.00	CORREIA B-73	UN	6,000	48,3480	290,09
4873 4010.39.00	CORREIA B-80	UN	5,000	25,7000	128,50
5886 4010.34.00	CORREIA B-84	UN	5,000	27,0000	135,00
6707 4010.32.00	CORREIA B-97	UN	22,000	31,0000	682,00
14074 4010.39.00	CORREIA C-142	UN	15,000	131,4327	1.971,49
353 3824.99.79	CORRETIVO FITA 6M-JOCAR	UN	3,000	6,9000	20,70
354 3824.99.79	CORRETIVO LIQUIDO	UN	4,000	3,9000	15,60
13398 3917.40.90	COTOVELO 8MM X 1/4 NPT ENG. RAP. PNEUMATIC	UN	17,000	6,1712	104,91
13180 3917.40.90	COTOVELO MACHO 10MM X 1/4 NPT	PC	17,000	12,6594	215,21
357 3401.20.90	CREME PROTETOR LUVEX SPECIAL GRUPO 3 - 20(	UN	14,000	7,6777	107,48

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 13 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1771 3808.94.19	DESINFETANTE MARINE/FLORAL 5 LTS	UN	2,000	14,0267	28,05
1512 3402.90.39	DETERGENTE NEUTRO 500ML	UN	7,000	2,2000	15,40
372 6804.22.11	DISCO DE CORTE 7 X 1/16 X 7/8 (177,8X1,6X22,2MM	UN	55,000	12,5232	688,77
374 6804.22.11	DISCO DE CORTE INOX 115X1X22,2	UN	100,000	1,7810	178,10
370 6804.22.11	DISCO DE CORTE INOX 4.1/2 X 3/64 X 7/8 (115X1X2	UN	85,000	6,9295	589,01
375 6804.22.11	DISCO DE DESBASTE 4.1/2 X 1/4 X 7/8 BDA600-NOR	UN	32,000	7,5500	241,60
377 6804.22.11	DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8 BDA 640 - SUPEI	UN	26,000	20,5965	535,51
382 6805.30.90	DISCO FLAP 4.1/2 GR 40 - CARBORUNDUM	UN	45,000	7,2013	324,06
383 6805.30.90	DISCO FLAP 7" GR 50	UN	20,000	17,5000	350,00
12374 8460.11.00	DISCO POLICORTE 12X1/8X3/4	UN	13,000	28,4762	370,19
5320 8536.20.00	DISJUNTOR 3X32-AMP	UN	9,000	43,9600	395,64
388 8536.20.00	DISJUNTOR DIN WEG 3X100A	UN	1,000	123,1000	123,10
12792 8536.20.00	DISJUNTOR MONO 4A	UN	5,000	46,1000	230,50
12328 8535.10.00	DISJUNTOR TRIP. 40A DIN WEG	UN	8,000	43,9500	351,60
7757 8536.20.00	DISJUNTOR WEG MDW 3X63A	UN	8,000	47,9500	383,60
6247 3506.10.90	DUREPOXI 100GR	UN	2,000	11,3500	22,70
11782 8204.12.00	ELEMENT0 PARA ACOPLAMENTO GR128	PC	2,000	56,3100	112,62
16184 3506.91.10	ELEMENTO BORRACHA GR82	UN	4,000	31,7625	127,05
6736 8421.29.90	ELEMENTO BORRACHA MADEMIL GR112	UN	6,000	41,6083	249,65
12750 8421.29.90	ELEMENTO BORRACHA MADEMIL GR97	UN	5,000	36,3000	181,50
12541 8483.90.00	ELEMENTO ELASTICO P/ ACOPLAMENTO TIPO PNI	UN	2,000	524,5350	1.049,07
15309 8421.29.90	ELEMENTO ELASTICO P/ ACOPLAMENTO CRUZETA	UN	1,000	234,1300	234,13
11783 4016.93.00	ELEMENTO PARA ACOPLAMENTO GR148	PC	7,000	86,7643	607,35
419 8311.10.00	ELETRODO E6013 - 2,5 MM	KG	38,000	62,6447	2.380,50
422 8311.10.00	ELETRODO E6013 - 3,25 MM	KG	17,000	56,3862	958,57
424 8311.10.00	ELETRODO E7018 - 3,25 MM OK 4804 ESAB	KG	54,000	50,7004	2.737,82
2036 8311.10.00	ELETRODO E7018 - 4,00 MM OK 4804 ESAB	KG	75,000	54,7600	4.107,00
5228 8311.10.00	ELETRODO ESAB 5500 3,25MM	KG	72,000	65,1581	4.691,38
2655 8311.10.00	ELETRODO ESAB 5500 4MM	KG	25,000	60,1528	1.503,82
5489 8311.10.00	ELETRODO ESAB 6010 - 2245P - 2,50MM	KG	20,000	58,9695	1.179,39
1322 8311.10.00	ELETRODO ESAB 7018 2,5 MM	KG	51,000	61,4133	3.132,08

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 14 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1116 8311.10.00	ELETRODO ESAB OK 6010 - 2245P 3,25MM	KG	20,000	54,1960	1.083,92
11645 8311.10.00	ELETRODO FERRO FUNDIDO LIMAVEL 99% NIQUEL	KG	5,000	471,0805	2.355,41
1863 8311.10.00	ELETRODO INOX 3,25 MM ESAB	KG	30,000	85,2587	2.557,76
7268 8535.10.00	ELO FUSIVEL 500MM 15KV	PC	9,000	7,2500	65,25
13511 7315.81.00	EMENDA DE CORRENTE ASA 50	PC	10,000	6,3520	63,52
5191 7307.19.20	EMENDA P/MANGUEIRA DE MAÇARICO	UN	24,000	4,4988	107,97
16015 8481.30.00	ENGATE RAPIDO C/ TRAVA 1/4	UN	5,000	16,3360	81,68
437 4817.10.00	ENVELOPE KRAFT 229X324 C/250	CX	1,000	117,5000	117,50
801 3923.21.10	ENVELOPES PLASTICOS A4 230X305XSUPER-GRO	PCT	2,000	55,9000	111,80
11300 7326.19.00	ESCOVA CIRCULAR TRANÇADA D.4.1/2XL.1/2XF.7/8	UN	6,000	20,0000	120,00
7433 7326.19.00	ESCOVA DE AÇO CIRC.6 1/2"	PC	29,000	28,3000	820,70
3255 9603.50.00	ESCOVA DE AÇO COM CABO	UN	8,000	5,3912	43,13
13887 8419.11.00	ESCOVAS DE CARVAO ESMERILHADEIRA 4" GWS 8	PAR	3,000	25,0000	75,00
13886 8419.11.00	ESCOVAS DE CARVAO ESMERILHADEIRA 7" GWS 2	PAR	5,000	33,0000	165,00
13885 8419.11.00	ESCOVAS DE CARVAO MARTELETE MAKITA 1213C	PAR	4,000	58,0000	232,00
1178 8205.59.00	ESPATULA DE AÇO N.10	UN	2,000	11,5000	23,00
1849 7323.10.00	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL 60G	UN	3,000	3,8986	11,70
4825 6805.30.90	ESPONJA MULTIUSO C/4 UNID	UN	1,000	5,0000	5,00
10761 3909.50.19	ESPUMA EXPANSIVA 500ML/330GRS	PC	5,000	22,6000	113,00
10244 3506.91.90	ESPUMA EXPANSIVEL AEROSOL NAO INFLAMAVEL	UN	10,000	36,3838	363,84
16148 7326.90.90	ESTICADOR P/ CABO DE AÇO 1/4"	UN	7,000	3,8357	26,85
2675 7326.90.90	ESTICADOR P/CABO DE AÇO 1"	UN	5,000	145,5540	727,77
15423 7326.90.90	ESTICADOR PARA CABO ALUMINIO 10/16/25MM	UN	2,000	418,0000	836,00
5723 8211.94.00	ESTILETE LAMINA 18MM PROFISSIONAL CABO EMI	UN	3,000	12,7400	38,22
9775 5202.10.00	ESTOPA (RETALHO DE SACO)	KG	35,000	15,6497	547,74
13705 8301.40.00	FECHADURA	PC	2,000	50,0000	100,00
12151 6307.90.10	FILTRO P/MASCARA 3M P95 REDONDO 2071	UN	109,000	29,3735	3.201,71
15489 8481.10.00	FILTRO REGULADOR SÉRIE MINI 1/4 PARKER (LUBI	PC	1,000	601,0400	601,04
11462 8536.50.90	FIM DE CURSO LSW-PF14A-P11 ROLDANA AJUST.	PC	3,000	139,2500	417,75
5577 3919.10.10	FITA ADESIVA 45MM	UN	9,000	6,3033	56,73
1358 4005.91.90	FITA AUTOFUSAO MARCA:3M SCOTCH 23 19MM X	PC	13,000	30,7488	399,73

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 15 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7627 4811.41.10	FITA CREPE 18MM X 50MTS	UN	6,000	8,0453	48,27
483 4811.41.10	FITA CREPE 'ADERE' 48X50M	UN	4,000	19,4767	77,91
4545 3919.10.20	FITA ISOLANTE SCOTCH 33+ PROFISSIONAL	UN	21,000	24,5862	516,31
1445 9612.10.00	FITA PARA ROTULADORA BROTHER PT-80 BRANC/	PC	3,000	32,0000	96,00
10035 3920.99.90	FITA TEFLON 18MMX50M	UN	20,000	7,2500	145,00
1085 3918.90.00	FITA ZEBRADA PRETO/AMARELO	UN	4,000	12,3000	49,20
15390 8504.40.30	FONTE CHAVEADA 5A 5-24 VDC E-110/220V WEG P:	PC	1,000	418,0000	418,00
14385 8504.40.30	FONTE ESTABILIZADORA 12V 2A	PC	1,000	689,3300	689,33
1670 8535.10.00	FUSIVEL ELO 100K	UN	5,000	50,0000	250,00
12798 8487.10.00	FUSIVEL HH - 125AMP	UN	3,000	400,0000	1.200,00
12797 8487.10.00	FUSIVEL HH - 12AMP	UN	3,000	220,0000	660,00
6569 8487.10.00	FUSIVEL HH - 15AMP	UN	3,000	250,0000	750,00
10757 8535.10.00	FUSIVEL LIMIT CORR.HH 325MM 10A 15KV 40KA	PC	6,000	197,1500	1.182,90
11993 8536.10.00	FUSIVEL NH 100A	UN	11,000	37,4527	411,98
1660 8536.10.00	FUSIVEL NH00 100A	UN	6,000	14,1500	84,90
6722 8536.10.00	FUSIVEL NH1 250A	UN	9,000	59,7000	537,30
6724 8536.10.00	FUSIVEL NH2 315A	UN	3,000	116,1000	348,30
6723 8536.10.00	FUSIVEL NH2 ULTRARAPIDO AR 500A	UN	6,000	180,5933	1.083,56
5837 8536.10.00	FUSIVEL NH3 ULTRARAPIDO AR 500A 100KA 690V	PC	3,000	179,0000	537,00
11905 8544.49.00	FUSIVEL ULTRA RAPIDO 100A	UN	1,000	47,5000	47,50
11902 8536.10.00	FUSIVEL ULTRA RAPIDO 125A	UN	7,000	47,4757	332,33
11903 8544.49.00	FUSIVEL ULTRA RAPIDO 350A	UN	6,000	95,0000	570,00
11901 8536.10.00	FUSIVEL ULTRA RAPIDO 80A	UN	8,000	45,8912	367,13
13665 3926.90.69	GAXETA 1075 44,45 X 53,98 X 9,53	UN	3,000	18,2167	54,65
11638 6806.10.00	GAXETA GRAFITADA QUADRADA 3/8	KG	10,000	58,9880	589,88
1844 6812.99.90	GAXETA GRAFITADA QUADRADA 5/8"	KG	10,000	65,0000	650,00
3451 5911.90.00	GAXETA GRAFITADA QUADRADA DE 12,7 MM (1/2)	KG	10,000	61,9940	619,94
12353 3825.50.00	GEL DECAPANTE INOX/ALUM	KG	6,000	39,5000	237,00
513 9609.90.00	GIZ BRANCO DELTA C/64 PALITOS	CX	8,000	5,3862	43,09
521 8305.20.00	GRAMPO 26/6 C/5000-ACC (GALVANIZADO)	CX	4,000	13,2350	52,94
2997 7317.00.90	GRAMPO FARPA 1.1/2"	UN	1,000	130,3200	130,32

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 16 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5403 7317.00.90	GRAMPO FARPA 2" CX C/10	PC	83,000	15,3965	1.277,91
6224 8515.90.00	GRAMPO TERRA PARA MAQUINA DE SOLDA N-100(	PC	1,000	41,4800	41,48
12544 7318.15.00	GRAPA COM PARAFUSO	UN	175,000	6,9000	1.207,50
685 2710.19.99	GRAXA MOLYTOUR BM-2 18KG	BD	1,000	2.178,0000	2.178,00
7949 4818.30.00	GUARDANAPO SANTEPEL C/50 24X22 CM	UN	2,000	3,0200	6,04
2311 7326.20.00	HASTE ATERRAMENTO 240MM	UN	2,000	66,7000	133,40
16480 8481.90.90	HASTE P/ CILINDRO PNEUMATICO 63X300	PC	2,000	275,4000	550,80
13444 9106.10.00	HORIMETRO LUKMA LK 11 AC 220 - 240V 60HZ DIM:	UN	6,000	163,0000	978,00
16369 8536.50.90	ÍMÃ MAGNETICO SM2325	UN	8,000	61,7100	493,68
12926 9032.89.89	INDICADOR UNIVERSAL N1540 C/ RS 485	UN	3,000	1.047,9867	3.143,96
16147 8536.50.90	INTERRUPTOR MAGNETICO SM2325	UN	4,000	92,5625	370,25
2606 7307.19.90	JOELHO GALVANIZADO 1"	UN	11,000	12,9773	142,75
5895 7307.99.00	JOELHO GALVANIZADO 1/2"X45º	UN	5,000	3,1760	15,88
2683 7307.19.90	JOELHO GALVANIZADO 1/2"X90º	UN	10,000	5,6630	56,63
550 7307.19.90	JOELHO GALVANIZADO 3/4 X 90	UN	9,000	9,9727	89,75
2231 3917.40.90	JOELHO PVC BUCHA LATAO AMANCO 20MMX1/2	UN	2,000	4,0000	8,00
2011 3917.40.90	JOELHO PVC ESG 90X100MM	UN	4,000	7,4000	29,60
2015 3917.40.90	JOELHO PVC ESGOTO 90X40MM	UN	1,000	3,7000	3,70
2020 3917.40.90	JOELHO PVC SOLDA AMANCO 90X20MM	UN	14,000	0,8793	12,31
552 3917.40.90	JOELHO PVC SOLDA AMANCO 90X25MM	UN	14,000	0,7336	10,27
11395 3917.40.90	JOELHO SOLD 90° 20 X 1/2"	UN	5,000	0,4540	2,27
12421 6507.00.00	JUGULAR COMPATIVEL C/ CAPACETE OPERACION	UN	57,000	2,6660	151,96
11541 6507.00.00	JUGULAR P/CAPACETE CELERON	UN	56,000	14,1838	794,29
11674 8535.90.90	KIT CONECTOR PARA CABO DE SOLDA CARBOGR/	PC	22,000	89,7000	1.973,40
5814 8481.90.90	KIT DE REPARO P/VALVULA PVN3-5150 (PVNO-800	UN	3,000	258,3833	775,15
14512 4016.93.00	KIT REPARO VALVULA 5/2 SIMPLES SOLENOIDE 1/2	UN	1,000	107,6700	107,67
564 8211.94.00	LAMINA ESTILETE GROSSA C/10	CX	2,000	11,8233	23,65
13332 8208.40.00	LAMINA HELICE 2 PONTA PARA ROCADEIRA 350MM	UN	3,000	39,0000	117,00
565 8202.91.00	LAMINA SERRA BIMET 12X18 STARRET	UN	25,000	9,2856	232,14
12380 8543.70.99	LAMPADA LED 12W	UN	5,000	5,9900	29,95
583 9609.10.00	LAPIS PRETO FABER N°2	UN	21,000	1,0200	21,42

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 17 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13372 3926.90.90	LENTE BOLHA INCOLOR P/ SUPORTE DE PROTETC	UN	4,000	19,0575	76,23
591 7004.90.00	LENTE CARBOG RET P/MASC SOLDA T.10	UN	15,000	1,6960	25,44
11972 9002.11.10	LENTE RED PARA OCULOS MACARIQUEIRO N6	PAR	40,000	3,0000	120,00
592 7015.90.20	LENTE RETANGULAR INCOLOR PARA MASCARA DI	UN	20,000	0,8785	17,57
4744 2901.29.00	LIMPA CONTATO 300ML	UN	22,000	10,1072	222,37
595 5607.49.00	LINHA PEDREIRO 50MT	UN	3,000	4,5000	13,50
14753 6805.20.00	LIXA FERRO G-120 PCT C/25	UN	17,000	2,6528	45,10
14754 6805.10.00	LIXA FERRO G-200 PCT C/25	UN	25,000	1,8384	45,96
14752 6805.10.00	LIXA FERRO G-80 PCT C/25	UN	20,000	2,0276	40,55
604 6805.10.00	LIXA FERRO GR 080	UN	10,000	4,3500	43,50
10766 9405.11.90	LUMINARIA DE EMERGENCIA C/30LEDS BIVOLT	PC	11,000	18,8000	206,80
10768 4015.19.00	LUVA ALTA TENSAO 20KV CL2 (ORION)	PC	2,000	249,5600	499,12
13236 3917.40.90	LUVA DE CORRER PVC SOLDA 3/4" (25 MM)	UN	8,000	12,7000	101,60
5062 6216.00.00	LUVA DE RASPA CANO LONGO C.A38216	PAR	101,000	12,7151	1.284,20
5311 6216.00.00	LUVA DE RASPA CANO LONGO CA - 42659	UN	20,000	15,7265	314,53
2731 6216.00.00	LUVA DE VAQUETA CA-42908	UN	69,000	12,4011	855,68
2676 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA 1"	UN	2,000	17,0600	34,12
2016 7307.19.90	LUVA GALVANIZADA 1/2"	UN	20,000	6,3090	126,18
4633 7307.19.10	LUVA GALVANIZADA 2"	UN	4,000	60,0000	240,00
16365 4015.19.00	LUVA LATEX G CA 5774	UN	5,000	6,2840	31,42
14849 4015.19.00	LUVA LATEX G VERNIZ SILVER C.A:15532	PAR	5,000	3,5000	17,50
2730 4015.19.00	LUVA LATEX M VERNIZ SILVER C.A 15532	PAR	10,000	3,3410	33,41
15978 4015.19.00	LUVA LATEX M VERNIZ SILVER C.A:15532	PAR	2,000	3,8933	7,79
14848 4015.19.00	LUVA LATEX NITRILICA DANNY C.A 25313 TAM: G	PAR	13,000	7,9962	103,95
9816 4015.19.00	LUVA LATEX P VERNIZ SILVER C.A:15532	PAR	4,000	3,6975	14,79
14450 6116.10.00	LUVA MAXIGRIP DANNY C.A 11408 TAM G	UN	53,000	6,3033	334,08
2022 3917.40.90	LUVA PVC SOLDA AMANCO 20MM	UN	24,000	0,6671	16,01
631 3917.40.90	LUVA PVC SOLDA AMANCO 25MM	UN	16,000	0,9238	14,78
16364 6216.00.00	LUVA RASPA C/ LONGO FORRADA CA 38217	UN	53,000	31,9580	1.693,77
634 3917.40.90	LUVA RED 25X20	UN	4,000	3,0000	12,00
15725 3917.40.90	LUVA SOLD MISTA 32MMX1"	UN	1,000	4,7100	4,71

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 18 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12968 6116.10.00	LUVA TATIL DANNY - CA29014	PAR	134,000	2,5568	342,60
10800 4203.29.00	LUVA VAQUETA MISTA	PAR	157,000	12,0163	1.886,55
13368 6210.10.00	MACACAO TYVEK-G CA-39183	UN	55,000	11,1210	611,66
14811 6210.10.00	MACACAO TYVEK-XG CA-39183	UN	10,000	12,1500	121,50
12778 8483.30.90	MANCAL SN 509	UN	2,000	140,0000	280,00
11639 8547.10.00	MANCAL SN 519	PC	2,000	650,0000	1.300,00
2991 8483.30.90	MANCAL SNA 513	UN	1,000	221,8667	221,87
2983 8483.30.90	MANCAL SNA-511	UN	6,000	230,9300	1.385,58
4663 8483.30.90	MANCAL SNL-517 SKF	UN	8,000	507,7588	4.062,07
13017 8466.10.00	MANDRIL 1/2"	UN	1,000	29,0100	29,01
8480 6807.10.00	MANTA ASFALTICA AUTO-ADERENTE LARGURA 30	RL	20,000	7,7000	154,00
658 9608.20.00	MARCA TEXTO JOCAR-AMARELO	UN	3,000	13,4967	40,49
3505 6307.90.10	MASCARA PFF2 VALVULADA	UN	745,000	0,9340	695,86
11202 7616.99.00	MASCARA ALUMINIZADA CA 16728	UN	4,000	56,9288	227,71
10820 3926.90.90	MASCARA DE SOLDA	PC	8,000	38,0000	304,00
11542 3926.90.90	MASCARA DE SOLDA CARBOGRAFITE CA-6135	UN	7,000	108,5043	759,53
12026 8536.20.00	MINI DISJUNTOR 1X6A C	PC	9,000	28,6000	257,40
12035 8536.20.00	MINI DISJUNTOR 3X25A C	PC	1,000	70,6200	70,62
3873 7307.19.90	NIPLE GALVANIZADO 1"	PC	5,000	10,6000	53,00
693 7307.19.90	NIPLE GALVANIZADO 1.1/2"	UN	1,000	17,9000	17,90
1479 7307.19.90	NIPLE GALVANIZADO 1/2"	UN	11,000	5,0555	55,61
694 7307.19.90	NIPLE GALVANIZADO 3/4"	UN	5,000	6,2160	31,08
11204 4203.29.00	OCULOS AGUIA INCOLOR CA 14990	UN	200,000	3,4193	683,86
14539 9004.90.20	OCULOS AMPLA VISAO CA 35268	UN	1,000	40,4350	40,43
12316 9003.19.90	OCULOS MACARIQUEIRO REDONDO (CONCHA)	UN	3,000	9,8000	29,40
4602 9004.90.20	OCULOS SEG 1/2 HASTE PRETO	UN	24,000	32,9000	789,60
2123 9004.90.20	OCULOS SEG. DANNY MODELO AGUIA INCOLOR- C	UN	64,000	3,9000	249,60
8680 9004.90.20	OCULOS SEG.1/2 HASTE INCOLOR	UN	92,000	31,3206	2.881,51
10798 9004.90.20	OCULOS SEGURANÇA SOBREPOR INCOLOR	UN	6,000	8,6000	51,60
3778 2710.19.32	OLEO DE CORTE QUIMATIC 1 - 500ML	UN	2,000	50,0000	100,00
8655 8452.29.23	PACOTE GOMINHA C/1200 MERCUR	UN	1,000	51,9000	51,90

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 19 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13247 4802.56.10	PAPEL A4	PCT	87,000	23,3062	2.027,64
14763 4802.58.10	PAPEL COUCHE A4 120GR PCT C/50	PCT	1,000	22,5000	22,50
742 4818.10.00	PAPEL HIGIENICO C/4 RLS 60MX10CM FOFINHO	PCT	4,000	8,4525	33,81
7992 4818.10.00	PAPEL HIGIENICO ROLAO FDS 8X300M FS 9CM 230	FD	4,000	45,8450	183,38
7990 4818.20.00	PAPEL TOALHA BOBINA BCO 20X200MX6 FS PRATI	CX	1,000	96,0000	96,00
13157 7318.15.00	PARAF ALLEN M8 X 1.1/2 10.9	PC	31,000	1,0100	31,31
13078 7318.15.00	PARAF RODA 20MMX70 MB1111/1113 (RODEIO)	PC	17,000	32,6756	555,48
12073 7318.15.00	PARAF SEXT M8X40	PC	20,000	0,4540	9,08
13576 7318.15.00	PARAF SEXT RI M16X 1.1/2	UN	8,000	3,8115	30,49
13577 7318.15.00	PARAF SEXT RI M16X 2	UN	16,000	4,0842	65,35
3078 7318.14.00	PARAF. AUTO BROCANTE 4,2X13 PHILIPS	UN	500,000	0,1361	68,06
15447 7318.15.00	PARAF.ALLEN 1/2 X 1.1/2 C/ CABEÇA CHATA	UN	100,000	2,7679	276,79
751 7318.12.00	PARAF.FENDA P/BUCHA S6 (3,8X40)	PC	43,000	0,1908	8,20
1725 7318.15.00	PARAF.SEXT.IN UNC 5/8 X 1.1/2	UN	37,000	3,2800	121,36
5285 7318.15.00	PARAF.SEXT.MA RI 8.8 16X70MM	UN	12,000	4,6783	56,14
755 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 1/2 X 1	UN	271,000	1,3643	369,73
1724 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 1/2X3	UN	50,000	2,0872	104,36
1822 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 3/4 X 3	UN	65,000	8,1133	527,37
1815 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 5/16 X 1	UN	132,000	0,3526	46,54
14790 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 5/16 X 1 AÇO 10.9	UN	60,000	0,8243	49,46
1816 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 5/16 X 1.1/2	UN	116,000	0,4457	51,70
4605 7318.22.00	PARAF.SEXT.RI UNC 5/8 X 2"	UN	83,000	4,3000	356,90
1107 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 5/8 X 2.1/2	UN	36,000	3,8667	139,20
2863 7318.15.00	PARAF.SEXT.RI UNC 7/8" X 4"	UN	10,000	11,7980	117,98
2817 7318.15.00	PARAFUSO 5/8"X4 ROSCA TOTAL	UN	84,000	5,8188	488,78
9150 7318.15.00	PARAFUSO AÇO 8.8 1/2" X 2.1/2"	UN	15,000	1,7060	25,59
13440 7318.15.00	PARAFUSO AÇO M16X100	UN	6,000	9,8700	59,22
12167 7318.15.00	PARAFUSO AÇO M16X80	UN	17,000	9,6000	163,20
6677 7318.22.00	PARAFUSO ALLEN 3/8"X1"	UN	30,000	0,9950	29,85
12941 7318.15.00	PARAFUSO ALLEN 3/8"X2.1/2"	UN	35,000	3,2000	112,00
16363 7318.15.00	PARAFUSO ALLEN AÇO 10.9 C/CABEÇA 1/2X2.1/2"	UN	20,000	4,2015	84,03

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 20 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10728 7318.15.00	PARAFUSO ALLEN C/ CABEÇA 1/2 X 2.1/2"	UN	38,000	4,3500	165,30
15513 7318.15.00	PARAFUSO ALLEN C/ CABEÇA 1/2 X 3´´	UN	110,000	3,0195	332,14
41 7318.14.00	PARAFUSO AUTO BROCANTE S/C 1/4"X3/4" CABEÇ	UN	620,000	0,2866	177,68
13952 7318.15.00	PARAFUSO BICROMATIZADO AMARELO M10X40MM	UN	54,000	1,0856	58,62
13951 7318.15.00	PARAFUSO BICROMATIZADO AMARELO M10X50MM	UN	32,000	1,2338	39,48
12061 7318.15.00	PARAFUSO BICROMATIZADO AMARELO M4X30MM	UN	50,000	0,2268	11,34
13517 7318.15.00	PARAFUSO BICROMATIZADO AMARELO M5X20MM	UN	50,000	0,1816	9,08
12060 7318.15.00	PARAFUSO BICROMATIZADO AMARELO M6X30MM	UN	190,000	0,3103	58,96
13518 7318.16.00	PARAFUSO BICROMATIZADO AMARELO M8X30MM	UN	195,000	0,4561	88,93
772 7318.14.00	PARAFUSO C/ BUCHA S6	PC	50,000	0,1362	6,81
10897 7415.33.00	PARAFUSO CASTELO S10 C/BUCHA	UN	4,000	2,3000	9,20
12788 7318.15.00	PARAFUSO FRANCES 5/8"X4"	UN	55,000	14,7675	812,21
13595 7318.15.00	PARAFUSO FRANCES 5/8"X6" ROSC TOTAL (KIT PE	UN	10,000	10,8900	108,90
12972 7318.15.00	PARAFUSO M10X40	UN	50,000	0,9270	46,35
2853 7318.12.00	PARAFUSO P/ BUCHA 8 PHILIPIS	UN	330,000	0,2297	75,81
16141 7318.14.00	PARAFUSO PHILIPS P/ BUCHA 6	PC	100,000	0,0983	9,83
13005 7318.15.00	PARAFUSO RODA ARO 13 M12 X 1,5 (TOPO DO FOF	UN	20,000	8,0000	160,00
5583 7318.15.00	PARAFUSO SEXT 3/8"X1.1/2"	UN	136,000	0,6881	93,59
6329 7318.15.00	PARAFUSO SEXT 3/8"X2"	UN	50,000	0,9076	45,38
5582 7318.15.00	PARAFUSO SEXT 3/8"X2.1/2"	UN	70,000	1,0027	70,19
15097 7318.15.00	PARAFUSO SEXT 5/8X4 ROSCA TOTAL	UN	2,000	4,3105	8,63
5276 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. 1/2 X 2 1/2	UN	132,000	1,7228	227,41
5385 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. 1/2 X2	UN	50,000	1,8150	90,75
727 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. 3/4 X 2	UN	98,000	4,2471	416,22
2861 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. 3/4" X 4"	UN	20,000	5,8980	117,96
10114 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. 3/4" X 5" ROSCA TOTAL	PC	13,000	8,7538	113,80
2324 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. M12X40MM	UN	80,000	1,2590	100,72
7911 7318.15.00	PARAFUSO SEXT. M12X50	UN	66,000	1,8413	121,53
7922 7318.15.00	PARAFUSO SEXT.M6X35MM	UN	80,000	0,3180	25,44
759 7318.15.00	PARAFUSO SEXT.RT UNC 3/8 X 1	UN	144,000	0,5780	83,23
15314 7318.15.00	PARAFUSO SEXTAVADO 1.1/4" X 5" AÇO 10.9	UN	8,000	38,8412	310,73

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 21 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12771 7318.15.00	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2.1/2 ROSCA TOTAL	UN	21,000	7,8248	164,32
10432 7318.15.00	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8 X 3" ROSCA TOTAL	UN	100,000	4,1675	416,75
7372 7318.15.00	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA RI M10X25	UN	37,000	1,1642	43,08
7441 7318.15.00	PARAFUSO SEXTAVADO M6X16MM	UN	35,000	0,1954	6,84
7436 7318.15.00	PARAFUSO SEXTAVADO M8X14MM	UN	50,000	0,4306	21,53
9139 7318.12.00	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BUCHA S-10	UN	50,000	0,6000	30,00
3381 7318.15.00	PARAFUSO SEXTAVADO S10 C/BUCHA	UN	30,000	0,4083	12,25
6004 4202.12.10	PASTA C/ELASTICO TAM.OFICIO	UN	1,000	4,5000	4,50
2447 4820.90.00	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA PARA ARQUIVO	CX	2,000	35,2640	70,53
9777 8468.90.90	PEDRA CENTELHADOR CONCHA ACENDEDOR DE I	UN	5,000	10,5260	52,63
3313 9604.00.00	PENEIRA ARO PVC ARROZ 55CM	UN	2,000	21,5000	43,00
787 8472.90.40	PERFURADOR ADECK FR-201-10FL	UN	1,000	29,9000	29,90
12969 6406.90.90	PERNEIRA CANELEIRA TALAS PVC C/VELCRO (LON	PAR	14,000	22,8236	319,53
1985 6210.10.00	PERNEIRA DE RASPA C/VELCRO HORIZONTAL CA	UN	74,000	29,1274	2.155,43
2100 9608.20.00	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR : AZUL	UN	3,000	5,1250	15,37
7349 9608.20.00	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR : PRETO	UN	3,000	4,9000	14,70
2099 9608.20.00	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR : VERMELHO	UN	5,000	5,1667	25,83
6680 8487.90.00	PINO GRAXEIRO CURVO 1/2"X45º	UN	19,000	4,3500	82,65
6679 8481.20.90	PINO GRAXEIRO CURVO 1/4"X45º	UN	10,000	2,5000	25,00
3533 8487.90.00	PINO GRAXEIRO CURVO 3/8"X90º	UN	28,000	2,5871	72,44
7887 8487.90.00	PINO GRAXEIRO CURVO 8MM X 90º	PC	23,000	2,0000	46,00
1831 8487.90.00	PINO GRAXEIRO RETA 1/8"	UN	30,000	0,8623	25,87
7889 8487.90.00	PINO GRAXEIRO RETA 8MM	PC	45,000	1,5000	67,50
2872 8487.90.00	PINO GRAXEIRO RETO 1/2"	UN	100,000	3,6000	360,00
14443 8487.90.00	PINO GRAXEIRO RETO 10MM	PC	50,000	0,7714	38,57
6354 7318.15.00	PINO GRAXEIRO RETO 3/8"	UN	24,000	1,3762	33,03
2874 8487.90.00	PINO GRAXEIRO RETO 6MM	UN	87,000	0,9000	78,30
16504 8516.79.90	PISTOLA PARA COLA QUENTE	PC	1,000	25,5000	25,50
15790 8536.69.10	PLACA TOMADA 2X4 20A	UN	1,000	15,0000	15,00
803 3917.40.90	PLUG PVC ROSCA AMANCO 1/2	UN	2,000	0,7750	1,55
1635 8536.90.90	PLUGUE FEMEA 2P +T 20A	UN	13,000	5,4762	71,19

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 22 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
807 8536.90.90	PLUGUE MACHO RETO 2P+T 10A	UN	1,000	6,8000	6,80
1221 8536.90.90	PLUGUE MACHO RETO 2P+T 20A	UN	18,000	7,5811	136,46
12542 8483.90.00	PNEUZINHO P/ ACOPLAMENTO TIPO PNEU PN070	UN	5,000	780,0860	3.900,43
12232 9025.90.90	PONTA DE PIROMETRO DE MEDIDOR DE TEMPERA	UN	100,000	19,9651	1.996,51
7261 6804.22.19	PONTA MONTADA A11 - HASTE 1/4"	UN	5,000	4,6800	23,40
5522 6804.22.19	PONTA MONTADA A3 - HASTE 1/4"	UN	10,000	7,0600	70,60
5523 6804.22.90	PONTA MONTADA A4 - HASTE 1/4"	UN	21,000	7,2000	151,20
12950 8412.90.90	PONTEIRA FEMEA 16MM	UN	5,000	99,6800	498,40
3836 7318.16.00	PORCA 1/4"	UN	140,000	0,1104	15,45
5664 7318.16.00	PORCA PARLOCK 1"	UN	14,000	6,5000	91,00
5911 7318.16.00	PORCA PARLOCK 1/2"	UN	100,000	0,9107	91,07
5501 7318.16.00	PORCA PARLOCK 3/8"	UN	46,000	0,4280	19,70
4906 7318.16.00	PORCA PARLOCK 5/8"	UN	45,000	2,0872	93,92
13158 7318.16.00	PORCA PARLOCK M8	UN	60,000	0,3823	22,94
13955 7318.16.00	PORCA SEXT BICROMATIZADO AMARELO M10	UN	137,000	0,4084	55,95
12067 7318.16.00	PORCA SEXT BICROMATIZADO AMARELO M4	UN	145,000	0,0790	11,45
13523 7318.16.00	PORCA SEXT BICROMATIZADO AMARELO M5	UN	80,000	0,0895	7,16
12066 7318.16.00	PORCA SEXT BICROMATIZADO AMARELO M6	UN	263,000	0,1130	29,72
13524 7318.16.00	PORCA SEXT BICROMATIZADO AMARELO M8	UN	185,000	0,2270	41,99
7739 7318.15.00	PORCA SEXT M12	UN	107,000	0,5428	58,08
11928 7318.16.00	PORCA SEXT M6	PC	186,000	0,0902	16,77
5368 7318.16.00	PORCA SEXT. M10	UN	123,000	0,3358	41,30
8074 7318.16.00	PORCA SEXT. M16	UN	56,000	1,1394	63,81
819 7318.16.00	PORCA SEXT. NC GRA 5/8"	UN	301,000	0,7749	233,24
47 7318.16.00	PORCA SEXTAVADA 1"	UN	83,000	5,7000	473,10
44 7318.16.00	PORCA SEXTAVADA 1/2"	UN	250,000	0,4084	102,09
816 7318.16.00	PORCA SEXTAVADA 3/4" ROSCA GROSSA	UN	144,000	1,3934	200,65
812 7318.16.00	PORCA SEXTAVADA 3/8"	UN	227,000	0,2234	50,72
3987 7318.16.00	PORCA SEXTAVADA M8	UN	196,000	0,1599	31,34
814 7318.16.00	PORCA SX NC GRA 1.1/2"	UN	4,000	16,7883	67,15
1882 7318.16.00	PORCA SX NC GRA 1.1/4"	UN	34,000	7,9332	269,73

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 23 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
818 7318.16.00	PORCA SX NC GRA 5/16"	UN	296,000	0,1715	50,75
1105 7318.16.00	PORCA SX NC GRA 7/8"	UN	10,000	2,2690	22,69
822 8515.90.00	PORTA ELETRODO C-1000- CARBOGRAFITE	UN	1,000	69,7300	69,73
5289 4820.10.00	POSTITI 38X50 C/4X100	PCT	8,000	7,4162	59,33
837 7317.00.90	PREGO 18X30 C/CABEÇA	KG	3,000	20,0000	60,00
11907 7609.00.00	PRENSA CABO 1"	UN	11,000	8,9900	98,89
5253 3917.40.90	PRENSA CABO PVC 1/2"	UN	54,000	3,6500	197,10
3744 3917.40.90	PRENSA CABO PVC 3/4"	UN	23,000	5,1104	117,54
845 4015.90.00	PROT AURICULAR TIPO PLUG SILICONE C.A 36817	UN	101,000	0,9148	92,40
9817 3926.90.40	PROTETOR AURICULAR PLUG SILICONE CA 5745	UN	21,000	2,7724	58,23
11544 3304.99.90	PROTETOR SOLAR FPS 30	UN	10,000	10,0745	100,75
13666 3926.90.90	RASPADOR PARKER 66-D-826	UN	3,000	13,6600	40,98
1226 8308.20.00	REBITE REPUXO 3,2 X 19	UN	20,000	0,1385	2,77
13513 8308.20.00	REBITE REPUXO 4.8X22 MM	UN	50,000	0,2000	10,00
7082 9405.49.00	REFLETOR LED IP67 200W	UN	4,000	115,0000	460,00
12738 8481.80.95	REGISTRO ESFERA 2"	UN	3,000	140,6633	421,99
13363 8481.80.95	REGISTRO ESFERA 3"	UN	1,000	639,7900	639,79
859 8481.80.95	REGISTRO ESFERA METAL 1.1/2	UN	6,000	178,0000	1.068,00
2096 8481.80.95	REGISTRO ESFERA METAL 1/2	UN	8,000	14,9062	119,25
860 8481.80.95	REGISTRO ESFERA METAL 3/4"	UN	8,000	17,5429	140,34
858 8481.80.95	REGISTRO ESFERA METAL MGA 1"	UN	7,000	39,0109	273,08
3425 8481.80.95	REGISTRO GAVETA 2"	UN	8,000	142,4900	1.139,92
4957 8481.80.95	REGISTRO PVC COLA 20MM	UN	5,000	7,2000	36,00
862 8481.80.95	REGISTRO PVC COLA 25MM	UN	3,000	10,3100	30,93
13413 3917.40.90	REGISTRO PVC ESFERA ROSCA C/ UNIAO 3/4	UN	3,000	35,0000	105,00
12952 8481.20.90	REGULADOR DE FLUXO 10MM X 3/8 NPT	UN	14,000	38,3114	536,36
12818 8481.20.90	REGULADOR DE FLUXO 10MMX1/2NPT	UN	10,000	45,8010	458,01
7700 8536.49.00	RELE FOTOCELULA 220V	UN	17,000	20,8000	353,60
12683 8536.41.00	RELE INTERFACE 24 WEG	UN	10,000	57,2789	572,79
877 8516.80.10	RESISTENCIA LORENZETTI 220V 5500 MAXIDUCHA	PC	2,000	22,5000	45,00
15133 6307.90.10	RESPIRADOR PFF2 CA:38944	UN	279,000	0,9010	251,42

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 24 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9600 9020.00.10	RESPIRADOR SEMI FACIAL 6200 3M	UN	6,000	104,5574	627,34
12854 5210.21.00	RETALHO DE FRALDA PARA LIMPEZA	KG	5,000	53,0000	265,00
12609 4016.93.00	RETENTOR 01353 BRG (32 X 51,9 X 12)	UN	1,000	20,0000	20,00
6690 4002.11.20	RETENTOR 10178 90 X 120 X 12 (ARCA 5633/ 02208I	UN	2,000	60,0000	120,00
15678 4016.93.00	RETENTOR 30X47X7	UN	2,000	13,6100	27,22
6973 4016.93.00	RETENTOR 40X55X8	UN	5,000	15,0940	75,47
12529 4016.93.00	RETENTOR 50X65X8,5 REF: 5042BRG	UN	4,000	19,0625	76,25
10978 4016.93.00	RETENTOR 50X68X10 01340BR	UN	4,000	25,0000	100,00
14178 4016.93.00	RETENTOR 5269 50X70X10	PC	5,000	22,6880	113,44
15677 4016.93.00	RETENTOR 55X35X8	UN	2,000	16,3350	32,67
12787 4016.93.00	RETENTOR 55X72X9 5615/02111	UN	2,000	30,0000	60,00
13982 4016.93.00	RETENTOR CR 50X80X10 HMS5 RG	UN	3,000	26,0167	78,05
4267 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 00223 / 5477-BR 60X80X10	UN	4,000	22,6875	90,75
13099 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 01180BR (55X85X13)	UN	6,000	35,0000	210,00
5130 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 01673-BA (75X95X5)	UN	3,000	20,0000	60,00
4666 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 01695-BR (30X47X6)	UN	3,000	21,2567	63,77
12580 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 01744B (ØEIXO:32 ØALOJAMENT	UN	2,000	18,0000	36,00
13100 4016.93.00	RETENTOR SABÓ 02636GR (60X72X6)	UN	2,000	30,0000	60,00
5003 9608.20.00	RETRO PILOT 2.0 PRETO (CANETA P/CD 0	UN	36,000	7,1500	257,40
8468 9603.10.00	RODO ALUMINIO C/CABO 60CM	UN	1,000	82,0000	82,00
2943 8482.30.00	ROLAMENTO 22310 EJW33	UN	5,000	670,0640	3.350,32
12780 8482.30.00	ROLAMENTO 22209 K	PC	2,000	315,0900	630,18
11606 8482.30.00	ROLAMENTO 22217 C3 FAG	UN	1,000	664,5600	664,56
11640 8482.30.00	ROLAMENTO 22219 E/C3	PC	2,000	1.201,8600	2.403,72
6596 8482.20.10	ROLAMENTO 30215	UN	4,000	169,0625	676,25
13006 8482.20.10	ROLAMENTO 30306	UN	2,000	46,2100	92,42
15485 8482.50.10	ROLAMENTO 308/E	UN	1,000	376,3020	376,30
16525 8482.20.10	ROLAMENTO 32010X	UN	2,000	54,5250	109,05
6603 8482.20.10	ROLAMENTO 32210	UN	2,000	67,0950	134,19
13794 8482.10.10	ROLAMENTO 3309 C3	UN	1,000	608,0200	608,02
8086 8482.10.10	ROLAMENTO 6205 ZZ	UN	6,000	12,0000	72,00

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 25 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6428 8482.10.90	ROLAMENTO 6207 2Z	UN	2,000	50,0000	100,00
3770 8482.10.10	ROLAMENTO 6210 2Z C3 2RS SKF	UN	5,000	43,4120	217,06
6570 8482.10.10	ROLAMENTO 6218 C3	UN	4,000	350,0000	1.400,00
6560 8482.10.10	ROLAMENTO 6313	UN	10,000	95,0000	950,00
15149 8482.10.10	ROLAMENTO 6314 2RS	UN	10,000	170,8130	1.708,13
15150 8482.10.10	ROLAMENTO 6315 2RS	UN	10,000	204,5690	2.045,69
15266 8482.10.10	ROLAMENTO 6808 C3	UN	4,000	80,7675	323,07
16214 8482.30.00	ROLAMENTO FAG 22210 E1 XL C3	UN	2,000	304,9700	609,94
4747 8482.10.10	ROLAMENTO FAG 6309- C3	UN	6,000	79,9733	479,84
2946 8482.10.90	ROLAMENTO FAG/SKF 22215K	UN	2,000	182,1700	364,34
3992 8482.30.00	ROLAMENTO ROLETE SKF 22210 K C3	UN	1,000	182,4017	182,40
2616 8482.30.00	ROLAMENTO SKF 22211-K C3	UN	7,000	290,7257	2.035,08
2613 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 6307 ZZ/C3	UN	4,000	51,7525	207,01
2619 8482.30.00	ROLAMENTO SKF 22217 EK/C3	UN	9,000	664,3867	5.979,48
12397 8482.30.00	ROLAMENTO SKF 22310 C3	UN	1,000	719,9100	719,91
4117 8482.30.00	ROLAMENTO SKF 32218	PC	2,000	437,9000	875,80
6574 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 6212 2Z C3	UN	7,000	129,0000	903,00
4992 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 6308 2RS1/C3	UN	12,000	48,0600	576,72
6562 8482.10.10	ROLAMENTO SKF 6312 ZZ C3	UN	1,000	199,6500	199,65
3759 8482.10.10	ROLAMENTO Y207 V22	UN	1,000	90,7500	90,75
15457 9603.40.10	ROLO DE PINTURA LÃ 10CM	UN	10,000	5,0000	50,00
15279 8413.91.90	ROTOR BOMBA INI 50-250 FERRO FUNDIDO	UN	2,000	1.019,0000	2.038,00
16016 8413.91.90	ROTOR BOMBA KSB MEGANORM 125-80-315 INOX	PC	1,000	5.898,7500	5.898,75
13534 8413.91.90	ROTOR Ø 332MM BOMBA INI 80 315 FERRO FUNDI	PC	2,000	1.815,0000	3.630,00
16484 3401.19.00	SABAO BARRA C/ 5UN	KG	1,000	17,5600	17,56
1144 3402.90.39	SABONETE CONCENTRADO 5L PEROLADO FLORAI	UN	4,000	40,5450	162,18
14932 3923.21.10	SACO LIXO PRETO 100 LTS P3 (UNITARIO)	UN	223,000	0,7285	162,46
15417 3923.21.10	SACO LIXO PRETO 50LT (UNITARIO)	UN	200,000	0,3100	62,00
1502 6307.10.00	SACO NOSSO CRU P/ LIMPEZA 62X85	UN	10,000	5,6895	56,89
15416 3923.21.10	SACO P/LIXO PRETO 20LTS (UNITARIO)	UN	253,000	0,2470	62,48
15679 8536.50.90	SENSOR FIM DE CURSO HASTE FLEXIVEL MOLA	UN	3,000	135,2167	405,65

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 26 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14140 8536.50.90	SENSOR IB-10M-30SA-PR/XL TECNOTRON	PC	3,000	180,5933	541,78
11425 3214.10.10	SILICONE ACETICO 280G	UN	6,000	44,1275	264,76
3084 3214.10.10	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA 250G	UN	8,000	25,3700	202,96
1420 9032.89.11	SOFT STARTER SSW06 85A 220/690V	PC	2,000	4.000,0000	8.000,00
10064 6507.00.00	SUSPENSAO S/CATRACA S/JUG 8PTS P/ C.A 36099	UN	67,000	15,4493	1.035,10
11380 8466.93.40	TALHADEIRA SDS MAX 25X400 PARA MARTELO DE	PC	6,000	45,9113	275,47
10479 8538.10.00	TAMPA CEGA CONDULETE 3/4	UN	55,000	2,8000	154,00
3175 7609.00.00	TAMPA COND 3/4 1 VIA SIMPLES	UN	10,000	2,5500	25,50
13412 3917.21.00	TAMPAO COLA 20MM	PC	8,000	1,8750	15,00
3123 7307.19.90	TE GALVANIZADO 1/2"	UN	4,000	7,5975	30,39
2970 7307.19.10	TE GALVANIZADO 2.1/2"	PC	3,000	115,1400	345,42
13400 3917.40.90	TEE 10MM ENG. RAP. PNEUMATICO	UN	19,000	6,1560	116,96
13399 3917.40.90	TEE 8MM ENG. RAP. PNEUMATICO	UN	40,000	4,6210	184,84
16355 7412.20.00	TEE ENG RAPIDO 12MM PNEUMATICO	UN	5,000	10,0280	50,14
13191 7307.19.90	TEE GALVANIZADO 1.1/4"	UN	1,000	30,0000	30,00
10320 7225.91.00	TEE GALVANIZADO 1"	UN	20,000	19,2200	384,40
3121 7307.19.90	TEE GALVANIZADO 3/4"	UN	12,000	12,4308	149,17
2008 3917.40.90	TEE PVC AMANCO SOLDA 25MM	UN	7,000	1,9500	13,65
12533 3917.40.90	TEE SOLD 1/2"	UN	10,000	1,7000	17,00
1782 8535.90.90	TERMINAL COMPRESSAO 120MM	UN	4,000	14,0210	56,08
3793 8536.50.90	TERMINAL COMPRESSAO 25MM - FURO M8	PC	22,000	3,0800	67,76
1780 8535.90.90	TERMINAL COMPRESSAO 35MM	UN	80,000	3,2500	260,00
1627 8535.90.90	TERMINAL COMPRESSAO 50MM	UN	78,000	5,5500	432,90
943 8536.90.50	TERMINAL COMPRESSAO 70MM	UN	20,000	9,0660	181,32
1778 8535.90.90	TERMINAL OLHAL 4MM COM FURO 6MM	UN	113,000	0,8971	101,37
12053 8535.90.00	TERMINAL OLHAL FIO 10MM FURO M6	UN	131,000	1,8000	235,80
12059 8535.90.00	TERMINAL OLHAL FIO 2,5MM FURO M4	UN	300,000	0,3883	116,49
12056 8536.90.50	TERMINAL OLHAL FIO 2,5MM FURO M6	UN	300,000	0,3073	92,20
12057 8535.90.00	TERMINAL OLHAL FIO 6MM FURO M4	UN	286,000	0,6700	191,62
12054 8535.90.00	TERMINAL OLHAL FIO 6MM FURO M6	UN	341,000	0,8403	286,54
946 8536.90.50	TERMINAL TUBULAR 1,5MM	PC	250,000	0,1118	27,95

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 27 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11923 8536.90.90	TERMINAL TUBULAR 10MM	UN	133,000	0,4500	59,85
947 8536.90.50	TERMINAL TUBULAR 1MM	PC	400,000	0,0970	38,79
948 8536.90.90	TERMINAL TUBULAR 2,5MM	PC	270,000	0,1481	40,00
949 8536.90.90	TERMINAL TUBULAR 4,0MM	PC	107,000	0,1900	20,33
950 8536.90.50	TERMINAL TUBULAR 6,0MM	PC	267,000	0,2801	74,79
3684 8535.90.00	TERMINAL TUBULAR COMPRESSÃO 16MM	UN	171,000	0,5500	94,05
12763 8535.90.90	TERMINAL TUBULAR DUPLO 1MM	PC	200,000	0,2190	43,80
3104 9033.00.00	TERMOPAR TIPO "K" -600MM- TUBO AÇO INOX 310	UN	2,000	807,6775	1.615,35
955 3215.11.00	TINTA CARIMBO PILOT-AZUL	UN	1,000	15,9000	15,90
16260 3208.10.10	TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA CLARO 1LT	UN	1,000	55,9000	55,90
4942 3208.90.10	TINTA MAZA ESMALTE IND. AMARELO SEGURANCA	UN	5,000	129,0000	645,00
983 8481.80.95	TORNEIRA ESFERA 1/2	UN	2,000	19,5000	39,00
16222 8481.80.19	TORNEIRA LAVATORIO BICA ALTA	UN	1,000	67,5000	67,50
5991 8481.80.11	TORNEIRA P/BEBEDOURO	UN	2,000	34,0000	68,00
14480 8525.60.90	TRANSCEPTOR ALPHA V4 A1500	PC	1,000	44,1200	44,12
14138 8504.31.19	TRANSFORMADOR 220-380-440V 100VA (TRAFO)	UN	2,000	147,0150	294,03
16497 8504.31.19	TRANSFORMADOR 440V P/ 220V 300VA (TRAFO)	UN	2,000	276,7900	553,58
8127 9603.40.90	TRINCHA 2"	UN	5,000	6,5000	32,50
1000 9603.40.90	TRINCHA ATLAS 395 X 2	UN	12,000	4,7450	56,94
1007 7306.30.00	TUBO ELETRODUTO GALV LEVE 3/4	UN	5,000	16,3360	81,68
3727 7306.30.00	TUBO GALVANIZADO 3/4"	UN	2,000	135,3300	270,66
12448 3917.29.00	TUBO PU 10,0 X 7,0MM URETHANE	M	70,000	7,0785	495,50
11464 3917.29.00	TUBO PU 8,0 X 5,7MM URETHANE	M	100,000	4,3474	434,73
9861 3917.23.00	TUBO PVC AMANCO SOLDA 06M X 20MM	M	6,000	2,7217	16,33
13238 3917.23.00	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM (3/4)	M	48,000	3,1762	152,46
13481 7307.19.20	UNIAO ENGATE RAPIDO PNEUMATICO 10MM	UN	5,000	9,4851	47,42
13480 7307.19.20	UNIAO ENGATE RAPIDO PNEUMATICO 8MM	UN	12,000	3,2062	38,48
11163 7307.19.90	UNIAO GALVANIZADA 1" ASSENTO BRONZE	PC	17,000	74,0000	1.258,00
11164 7307.19.90	UNIAO GALVANIZADA 1.1/2"	PC	3,000	118,1500	354,45
6950 7307.19.90	UNIAO GALVANIZADA 1/2"	UN	8,000	51,3738	410,99
11165 7307.19.90	UNIAO GALVANIZADA 2" ASSENTO BRONZE	PC	6,000	178,0000	1.068,00

REGISTRO DE INVENTÁRIO

EMPRESA: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

INSC. EST.: 0040237300192 **CNPJ:** 41.593.841/0002-18

FOLHA: 28 **ESTOQUES EXISTENTES EM:** 24/10/2023

COD. CLASSIF. FISCAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6951 7307.19.90	UNIAO GALVANIZADA 3/4"	UN	9,000	66,7367	600,63
12954 8547.20.90	UNIAO INST RETA 10MM	UN	7,000	27,6408	193,49
11984 7412.20.00	UNIAO P/ PAINEL BULKRED C/ROSCA INTERNA 1/4	PC	5,000	49,9120	249,56
3854 7609.00.00	UNIDUT RETO 3/4"	PC	98,000	3,9900	391,02
3191 7609.00.00	UNIDUT CONICO 1'	UN	30,000	3,1763	95,29
1324 8481.40.00	VALVULA CORTA CHAMA CANETA GLP 407787	UN	4,000	54,8675	219,47
1323 8481.40.00	VALVULA CORTA CHAMA CANETA OXIGÊNIO 04077	UN	5,000	53,6020	268,01
1022 8481.40.00	VALVULA CORTA CHAMA REGULADOR PRESSÃO C	UN	7,000	64,3143	450,20
1023 8481.40.00	VALVULA CORTA CHAMA REGULADOR PRESSÃO C	UN	5,000	59,1860	295,93
13217 8481.20.90	VALVULA REGULADORA DE FLUXO 3/8"X8MM	UN	5,000	34,2920	171,46
6099 8481.30.00	VALVULA RETENÇÃO 1"	UN	1,000	204,2600	204,26
2623 8481.90.90	VALVULA SIMPLES SOLEN.5/2 VIAS,ROSCA 1/4" 22C	UN	3,000	725,8100	2.177,43
13535 8481.80.92	VALVULA SOLENOIDE PARA FILTRO DE MANGA 1"	PC	8,000	304,9200	2.439,36
2067 9603.10.00	VASSOURA GARI PIAÇAVA 40 CMTS	UN	2,000	39,2660	78,53
5447 9603.10.00	VASSOURA PELO 40CM	UN	1,000	43,7800	43,78
2185 9603.10.00	VASSOURA PIAÇAVA N.5	UN	2,000	24,2267	48,45
14453 4016.93.00	VEDACAO P/ MANCAL SN 517	PC	6,000	49,9133	299,48
1508 3402.90.39	VEJA MULT IUSO 500 ML	UN	10,000	4,2794	42,79
2648 3402.20.00	VEJA VIDREX COM ALCOOL 500ML	UN	16,000	5,1900	83,04
2727 3920.51.00	VISOR VERDE MASCARA ALUMINIZADA	UN	5,000	10,8900	54,45
11033 9030.39.90	VOLTIMETRO DIGITAL	PC	2,000	449,3500	898,70
	GRUPO: 2 MATERIAIS DE CONSUMO				**361.288,65**

TOTAL GERAL **379.621,39**

TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

RECEBEMOS DE COFERMETA SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.979,97 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia MG 431, SN - KM 06 ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.628.900
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COFERMETA SA
Rua MANOEL PEREIRA MENDES, 333
CINCO - 32010-040
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3132902000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.628.900
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0417 2819 7300 1382 5500 1000 6289 0014 3407 5797

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VDA MERC SUJ ST, SUBSTITUIDO	**131224688184849 - 25/04/2022 15:38:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620010611214		**17.281.973/0013-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**25/04/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia MG 431, SN - KM 06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**25/04/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**552136542805**	**0040237300192**	**15:38:38**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**25/05/2022**	**R$ 1.489,99**
002	**24/06/2022**	**R$ 1.489,98**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**49,17**	**2.979,97**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**226,48**	**2.979,97**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	FRETE POR CONTA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUME**			**12,500**	**12,500**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
33209	ROCADEIRA LATERAL GASOLINA FS-220 3 FACAS 300MM 35,2 CIL 1,7KW 2.3CV - STIHL 2884,0200 | 147,3300 | 14,1600	84678900	060	5405	PC	1,0000	2.979,9700	2.979,97	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: MODELO FS-220 SERIE: 370 758 960 | Valor Aproximado dos Tributos: R$ 0,00 (0,00%) Fonte IBPT | Nro. Pedido: 448317 ORDEM DE COMPRA: 2367 Pedido: 2367 Email do Destinatário: frederico.farias@saojorgesid.com Inf. fisco: SUBST.TRIBUT. CONF. ANEXO XV PARTE 02 ITEM 08 DEC 43080/MG - FERRAMENTAS	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE COFERMETA SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.384,07 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia MG 431, SN - KM 06 ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.627.788
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COFERMETA SA
Rua MANOEL PEREIRA MENDES, 333
CINCO - 32010-040
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3132902000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.627.788
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0417 2819 7300 1382 5500 1000 6277 8818 8773 7086

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VDA MERC SUJ ST, SUBSTITUIDO	**131224678940725 - 19/04/2022 12:35:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620010611214		**17.281.973/0013-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**19/04/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia MG 431, SN - KM 06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**19/04/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**552136542805**	**0040237300192**	**12:35:14**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**19/05/2022**
Valor	**R$ 1.384,07**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**22,84**	**1.384,07**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**105,19**	**1.384,07**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ADALMO CORREA DA SILVA	**(1) Dest/Rem**				**13.367.047/0001-30**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua BOA ESPERANCA N. 105 CASA	**SETE LAGOAS**	**MG**	**0017451650006**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUME**			**12,850**	**12,850**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
46378	ASPIRADOR PO SOLID/LIQ 40L 1200W 220V APV1240 VONDER 1200,3700 | 20,0900 | 195,9700	85081900	260	5405	PC	1,0000	1.384,0700	1.384,07	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: n oc 2.336 SUPERSETE TRANSPORTES | Valor Aproximado dos Tributos: R$ 0,00 (0,00%) Fonte IBPT | Nro. Pedido: 445472 ORDEM DE COMPRA: 2.336 Pedido: 2.336 Email do Destinatário: frederico.farias@saojorgesid.com Inf. fisco: SUBST.TRIBUT. CONF. ANEXO XV PARTE 02 ITEM 21 DEC 43080/MG - PRODUTOS ELETRONICOS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.135,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/N, SN ROBERT KENNEDY ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.627.046
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
ESTM JOSE GERALDO APARECIDO FISGAO, 2539 - PAVMTO01
DOS PIRES - 37640-000
Extrema - MG Fone/Fax: 1136488800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.627.046
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0418 9288 0700 0154 5500 1000 6270 4618 4172 6951

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC AD TERC	**131235305325396 - 04/04/2023 12:07:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0022282800028		**18.928.807/0001-54**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**04/04/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/N, SN	**ROBERT KENNEDY**	**35685-000**	**04/04/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**031998788959**	**0040237300192**	**11:58:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	**002**	**003**
Venc. **04/05/2023**	Venc. **03/06/2023**	Venc. **03/07/2023**
Valor **R$ 3.045,00**	Valor **R$ 3.045,00**	Valor **R$ 3.045,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.135,00	**1.644,30**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**123,60**	**9.135,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0, 00	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**569,29**	**9.135,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DIA E NOITE TRANSPORTES E LOGISTICA	**(0) Emitente**				**02.556.936/0001-29**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VIELA URGA , 200	**GUARULHOS**	**SP**	**336581939114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**CAIXA**			**153,200**	**153,200**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
45HWFE30B2NB	COND HI-WALL 45HWFE30B2NB 30FR ELGIN POWER R-410 HORIZ. 220V	84151011	000	5102	UN	2,0000	2.740,5000	5.481,00	5.481,00	986,58		18,00	
45HWFI30B2IB	EVAP HI-WALL 45HWFI30B2IB 30FR ELGIN POWER 220V	84151011	000	5102	UN	2,0000	1.827,0000	3.654,00	3.654,00	657,72		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: AANUAO |Loja: POLOAR MOEMA |Vend: Beatriz da Costa Alves Ev- ORDEM DE COMPRA 5974- VENDA DESTINADA PARA USO E CONSUMO OU ATIVO FIXO REALIZADA POR E-COMMERCE OU TELEMARKETING
Email do Destinatário: mauro.filho@saojorgesid.com
poloar@wvmtecnologia.com.br
xml@
Inf. fisco: REGIME ESPECIAL DE TRIBUTACAO - RET - NUMERO 086/2015 PTA NUMERO 45.000008551-11 PROTOCOLO 201.601.108.142-2

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2023 as 15:07:54

Gerado em www.fsist.com.br

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE COFERMETA SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.734,97 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia MG 431, SN - KM 06 ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.625.046
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COFERMETA SA
Rua MANOEL PEREIRA MENDES, 333
CINCO - 32010-040
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3132902000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.625.046
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0417 2819 7300 1382 5500 1000 6250 4616 6663 1431

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VDA MERC ADQ OU REC TERCEIROS	**131224663003726 - 07/04/2022 16:07:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620010611214		**17.281.973/0013-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**07/04/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia MG 431, SN - KM 06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**07/04/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**552136542805**	**0040237300192**	**16:07:46**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**09/05/2022**	**R$ 867,49**
002	**06/06/2022**	**R$ 867,48**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
263,50	**47,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**27,85**	**1.734,97**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**128,25**	**1.734,97**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	FRETE POR CONTA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUME**			**2,533**	**2,533**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
29363	ALICATE AMPERIMETRO DIG 400A AC/DC TRMS 325 FLUKE 1386,8000 | 29,7000 | 219,9200	90303329	260	5405	PC	1,0000	1.471,4700	1.471,47	0, 00	0, 00		0, 00	
130970	MOCHILA MOV0400 U.GERAL 460X320X180 VONDER 195,8400 | 32,2000 | 0,0000	42029200	200	5102	PC	1,0000	263,5000	263,50	263,50	47,43		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: N oc 2.151 Apanha | Valor Aproximado dos Tributos: R$ 0,00 (0,00%) Fonte IBPT | Nro. Pedido: 436122 ORDEM DE COMPRA: 2.151 Pedido: 2.151 Email do Destinatário: frederico.farias@saojorgesid.com Inf. fisco: SUBST.TRIBUT. CONF. ANEXO XV PARTE 02 ITEM 21 DEC 43080/MG - PRODUTOS ELETRONICOS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE COFERMETA SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/03/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.119,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia MG 431, SN - KM 06 ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.617.361
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COFERMETA SA
Rua MANOEL PEREIRA MENDES, 333
CINCO - 32010-040
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3132902000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.617.361
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0317 2819 7300 1382 5500 1000 6173 6114 0846 1341

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VDA MERC SUJ ST, SUBSTITUIDO	**131224620846005 - 14/03/2022 16:28:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620010611214		**17.281.973/0013-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**14/03/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia MG 431, SN - KM 06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**14/03/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**552136542805**	**0040237300192**	**16:28:24**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	13/04/2022	Venc.	13/05/2022
Valor	R$ 1.559,50	Valor	R$ 1.559,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**51,46**	**3.119,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**237,04**	**3.119,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	FRETE POR CONTA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUME**			**12,500**	**12,500**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
33209	ROCADEIRA LATERAL GASOLINA FS-220 3 FACAS 300MM 35,2 CIL 1,7KW 2.3CV - STIHL 2884,0200 | 147,3300 | 14,1600	84678900	060	5405	PC	1,0000	3.119,0000	3.119,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: numero de serie : 370952126 | Valor Aproximado dos Tributos: R$ 0,00 (0,00%) Fonte IBPT | Nro. Pedido: 415180 ORDEM DE COMPRA: 1850 Pedido: 1850 Email do Destinatário: frederico.farias@saojorgesid.com Inf. fisco: SUBST.TRIBUT. CONF. ANEXO XV PARTE 02 ITEM 08 DEC 43080/MG - FERRAMENTAS	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.971,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/N, SN ROBERT KENNEDY ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.560.892
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
ESTM JOSE GERALDO APARECIDO FISGAO, 2539 - PAVMTO01
DOS PIRES - 37640-000
Extrema - MG Fone/Fax: 1136488800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.560.892
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0918 9288 0700 0154 5500 1000 5608 9219 4759 2633

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC AD TERC	**131224951088173 - 23/09/2022 11:26:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0022282800028		**18.928.807/0001-54**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**23/09/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/N, SN	**ROBERT KENNEDY**	**35685-000**	**23/09/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**031998788959**	**0040237300192**	**11:24:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	23/10/2022	Venc.	22/11/2022
Valor	R$ 985,50	Valor	R$ 985,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.971,00	**354,78**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**26,67**	**1.971,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0, 00	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**122,83**	**1.971,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CLIENTE RETIRA	**(1) Dest/Rem**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTM JOSE GERALDO APARECIDO FISGAO,2539	**EXTREMA**	**MG**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXA**			**39,000**	**39,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
45HWFE12B2NA	COND HI-WALL 45HWFE12B2NA 12.000 FR ELGIN ECO POWER HORIZ. 22	84151011	000	5102	UN	1,0000	1.182,6000	1.182,60	1.182,60	212,87		18,00	
45HWFI12B2IA	EVAP HI-WALL 45HWFI12B2IA 12.000 FR ELGIN ECO POWER HORIZ. 22	84151011	000	5102	UN	1,0000	788,4000	788,40	788,40	141,91		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Pedido: AAIDUD |Loja: POLOAR REVENDAS |Vend: Veronica |OBS ENTREGA: NAO EMBARCAR*** APENAS TROCA DE NOTA - ORDEM DE COMPRA 3.885 Email do Destinatário: mauro.filho@saojorgesid.com atendimento@poloar.com.br Inf. fisco: REGIME ESPECIAL DE TRIBUTACAO - RET - NUMERO 086/2015 PTA NUMERO 45.000008551-11 PROTOCOLO 201.601.108.142-2	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.105,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG-431, S/N, SN - KM 06 ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.534.647
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
ESTM JOSE GERALDO APARECIDO FISGAO, 2539 - PAVMTO01
DOS PIRES - 37640-000
Extrema - MG Fone/Fax: 1136488800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.534.647
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0518 9288 0700 0154 5500 1000 5346 4711 5744 4019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC AD TERC	**131224703732275 - 04/05/2022 08:55:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0022282800028		**18.928.807/0001-54**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**04/05/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG-431, S/N, SN - KM 06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**04/05/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**031998788959**	**0040237300192**	**08:45:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	03/06/2022	Venc.	03/07/2022
Valor	R$ 1.052,50	Valor	R$ 1.052,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.105,00	**378,90**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**28,48**	**2.105,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0, 00	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**131,18**	**2.105,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	**(0) Emitente**				**00.634.453/0016-56**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PADRE AMERICO CEPPI	**UBERLANDIA**	**MG**	**0024674270090**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXA**			**37,000**	**32,900**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
45HXFE12B2NA	COND HI-WALL 45HXFE12B2NA 12FR ELGIN ECO LIFE INVERTER R-410A HOR	84151011	000	5102	UN	1,0000	1.263,0000	1.263,00	1.263,00	227,34		18,00	
45HXFI12B2FA	EVAP HI-WALL 45HXFI12B2FA 12FR ELGIN ECO LIFE INVERTER 220V	84151011	000	5102	UN	1,0000	842,0000	842,00	842,00	151,56		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Pedido: AAFU76 |Loja: POLOAR MOEMA |Vend: Carlos Alberto Vieira Rod - VENDA DESTINADA PARA USO E CONSUMO OU ATIVO FIXO REALIZADA POR E-COMMERCE OU TELEMARKETING Email do Destinatário: frederico.farias@saojorgesid.com nfe@tsvtransportes.com.br p Inf. fisco: REGIME ESPECIAL DE TRIBUTACAO - RET - NUMERO 086/2015 PTA NUMERO 45.000008551-11 PROTOCOLO 201.601.108.142-2	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.105,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG-431, S/N, SN - KM 06 ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.526.395
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
ESTM JOSE GERALDO APARECIDO FISGAO, 2539 - PAVMTO01
DOS PIRES - 37640-000
Extrema - MG Fone/Fax: 1136488800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.526.395
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0318 9288 0700 0154 5500 1000 5263 9511 0020 7653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC AD TERC	**131224635669656 - 22/03/2022 17:28:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0022282800028		**18.928.807/0001-54**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**22/03/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG-431, S/N, SN - KM 06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**22/03/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**031998788959**	**0040237300192**	**17:21:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**21/04/2022**	**R$ 1.052,50**
002	**21/05/2022**	**R$ 1.052,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.105,00	**378,90**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**28,48**	**2.105,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0, 00	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**131,18**	**2.105,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	**(0) Emitente**				**00.634.453/0016-56**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PADRE AMERICO CEPPI	**UBERLANDIA**	**MG**	**0024674270090**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXA**			**37,000**	**32,900**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
45HXFE12B2NA	COND HI-WALL 45HXFE12B2NA 12FR ELGIN ECO LIFE INVERTER R-410A HOR	84151011	000	5102	UN	1,0000	1.263,0000	1.263,00	1.263,00	227,34		18,00	
45HXFI12B2FA	EVAP HI-WALL 45HXFI12B2FA 12FR ELGIN ECO LIFE INVERTER 220V	84151011	000	5102	UN	1,0000	842,0000	842,00	842,00	151,56		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: AAEZKW |Loja: POLOAR MOEMA |Vend: Beatriz da Costa Alves Ev - ORDEM DE COMPRA 2019
Email do Destinatário: frederico.farias@saojorgesid.com
nfe@tsvtransportes.com.br
p
Inf. fisco: REGIME ESPECIAL DE TRIBUTACAO - RET - NUMERO 086/2015 PTA NUMERO 45.000008551-11 PROTOCOLO 201.601.108.142-2

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2023 as 14:51:49

Gerado em www.fsist.com.br

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 19.565,00 DESTINATÁRIO: SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG-431, S/N, SN - KM 06 ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.483.781
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
ESTM JOSE GERALDO APARECIDO FISGAO, 2539 - PAVMTO01
DOS PIRES - 37640-000
Extrema - MG Fone/Fax: 1136488800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.483.781
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0918 9288 0700 0154 5500 1000 4837 8111 0026 1080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC AD TERC	**131214358675229 - 29/09/2021 08:47:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0022282800028		**18.928.807/0001-54**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**29/09/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG-431, S/N, SN - KM 06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**29/09/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**031998788959**	**0040237300192**	**08:31:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**29/09/2021**
Valor	**R$ 19.565,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
19.565,00	**3.521,70**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**264,71**	**19.565,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0, 00	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**1.219,29**	**19.565,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	**(0) Emitente**				**42.846.634/0001-00**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA TUXAVA, 204	**ALFENAS**	**MG**	**0169014440020**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	**CAIXA**			**370,000**	**329,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
45HXFE12B2NA	COND HI-WALL 45HXFE12B2NA 12FR ELGIN ECO LIFE INVERTER R-410A HOR	84151011	000	5102	UN	10,0000	1.173,9000	11.739,00	11.739,00	2.113,02		18,00	
45HXFI12B2FA	EVAP HI-WALL 45HXFI12B2FA 12FR ELGIN ECO LIFE INVERTER 220V	84151011	000	5102	UN	10,0000	782,6000	7.826,00	7.826,00	1.408,68		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Pedido: AABAAF |Loja: POLOAR CONSUMIDOR FINAL |Vend: Paulo Victor - ORDEM DE COMPRA Nº 327 Email do Destinatário: frederico.farias@saojorgesid.com comercial510@paulineris.com Inf. fisco: REGIME ESPECIAL DE TRIBUTACAO - RET - NUMERO 086/2015 PTA NUMERO 45.000008551-11 PROTOCOLO 201.601.108.142-2	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE SCHULZ COMPRESSORES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 155.040,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA MG-431,, S/N - KM06 ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.334.191
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SCHULZ COMPRESSORES LTDA
RUA DONA FRANCISCA, 6901 - A
ZONA INDUSTRIAL NORTE - 89219-600
JOINVILLE - SC Fone/Fax: 4734516000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.334.191
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4221 1023 6357 9800 0143 5500 1000 3341 9119 5067 4179

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.ESTAB.C/RED 12% UC	**342210198576645 - 22/10/2021 08:37:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
257814116		**23.635.798/0001-43**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**22/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA MG-431,, S/N - KM06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**2136542805**	**0040237300192**	

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005	Num. 006
Venc. 27/10/2021	Venc. 22/11/2021	Venc. 21/12/2021	Venc. 20/01/2022	Venc. 21/02/2022	Venc. 21/03/2022
Valor R$ 25.829,66	Valor R$ 25.829,66	Valor R$ 25.829,66	Valor R$ 25.829,66	Valor R$ 25.829,66	Valor R$ 25.891,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
113.706,34	**13.644,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**2.333,02**	**155.040,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**10.746,04**	**155.040,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.	**(1) Dest/Rem**				**44.914.992/0024-24**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA 15 DE NOVEMBRO 5033 GP2	**JOINVILLE**	**SC**	**254447490**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**ENGRADADO NR.90**	**SCHULZ COMPRESSORES**		**1.758,000**	**1.599,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970.3561-0	COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO DE PARAFUSO SRP4040E 40CV 7,5BAR 380V ADS, C/ MOTOR TRIF. ROTOR GAIOLA/ESQUILO OC: OC No 18 FCI: 71812608-7146-4AFF-A9DB-3A9BF2A029B4 pRedBC=26,66% FCI:71812608-7146-4AFF-A9DB-3A9BF2A029B4	84148012	520	6101	UN	2,0000	71.944,0000	143.888,00	105.527,46	12.663,29		12,00	
971.0272-0	VASO SEPARADOR DE CONDENSADO EM ACO MODELO SCS-500/13BAR 500 LITROS, PARA AR COMPRIMIDO . PRESSAO DE OP. 13 BARG. OC: OC No 18 FCI: ee89f78e-a9b1-4482-8431-ff6b10203f9b pRedBC=26,66% FCI:EE89F78E-A9B1-4482-8431-FF6B10203F9B	84213990	520	6101	UN	2,0000	5.576,0000	11.152,00	8.178,88	981,47		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PRODUTOS NAO DESTINADOS AO USO AUTOMOTIVO- CST(020/120/320/520/820) ICMS.RED.DECR.2.870/01 ANEXO II ART.9 INC. I - CONV ICMS 52/91-ALIQ.IPI REDZ CFE DECRETO 7660/10.ST(030)ICMS NAO INC.ART.155 C.F.LET. B INC X-ICMS RET.E RECH. P/ST.DECR.2870/01 ANEXO 3 CONV.ICMS 110/07-ST. Representante: 4736 Ped Repres: SFA Ped Cliente: OC No 18 CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. Pedido: OC No 18 Email do Destinatário: VANDER.SOUZA@SAOJORGESID.COM Nao: Nao	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE MLM ACION E AUTOMACAO ELETRICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R$ 39.004,45 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/Nº ROBERT KENNEDY ITATIAIUÇU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.488
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MLM ACION E AUTOMACAO ELETRICA LTDA
Avenida Portugal, 5185
Itapoã - 31710-400
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3134904000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.320.488
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3123 0471 2857 0400 0104 5500 1000 3204 8811 3062 1303

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**131235308420143 - 05/04/2023 15:16:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0628721850096		**71.285.704/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**05/04/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/Nº	**ROBERT KENNEDY**	**35685-000**	**05/04/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUÇU	**MG**	**3125310822**	**0040237300192**	**15:17:00**

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005
Venc. 05/05/2023	Venc. 04/06/2023	Venc. 04/07/2023	Venc. 03/08/2023	Venc. 02/09/2023
Valor R$ 7.800,89	Valor R$ 7.800,89	Valor R$ 7.800,89	Valor R$ 7.800,89	Valor R$ 7.800,89

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
28.013,55	**5.042,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**643,54**	**39.004,45**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**2.964,32**	**39.004,45**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	**(1) Dest/Rem**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	**ROLO/CX/CAN/PAIN.**			**200,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
004402	CANALETA 110X50 - RECORTE ABER.	39162000	060	5405	PC	2,0000	85,0000	170,00	0, 00	0, 00		0, 00	
25288	CONECTOR WEG 2,5MM CZ BTWP 2,5	85369090	060	5405	PC	100,0000	3,4500	345,00	0, 00	0, 00		0, 00	
25289	CONECTOR WEG 4,0MM CZ BTWP 4,0	85369090	060	5405	PC	50,0000	3,9000	195,00	0, 00	0, 00		0, 00	
25291	CONECTOR WEG 10,0MM CZ BTWP 10,0	85369090	060	5405	PC	10,0000	6,5500	65,50	0, 00	0, 00		0, 00	
43393	BORNE RELE INTERFACE WEG BTWR P16E26 1NAF 24VCA/CC 6A 12604116	85364100	060	5405	PC	70,0000	65,0000	4.550,00	0, 00	0, 00		0, 00	
45390	CWB 18.11 18A 220VCA 1NA1NF	85364900	060	5405	PC	2,0000	134,2000	268,40	0, 00	0, 00		0, 00	
43209	MPW40-3-U010 DISJ. 6,3-10.0A WEG FCI:0F4533F6-124A-45AA-9D88-7F77EF55B77F	85362000	060	5405	PC	2,0000	323,6500	647,30	0, 00	0, 00		0, 00	
45499	MPW40-3-U016 DISJ 10.0-16.0A WEG FCI:8139011B-9607-47EC-8DE0-64C186CB0B71	85362000	060	5405	PC	3,0000	323,6500	970,95	0, 00	0, 00		0, 00	
45447	MPW40-3-U040 DISJ. 32.0-40.0A WEG FCI:5F2DE232-FF0B-4022-9E63-2BAA809FE336	85362000	060	5405	PC	1,0000	498,9500	498,95	0, 00	0, 00		0, 00	
27394	CFW700.B17P0T4DB20 10CV 380/440V FCI:B88BF810-228C-4B75-BCE4-95D6AF57FDAC	85044050	000	5102	PC	1,0000	5.572,7000	5.572,70	5.572,70	1.003,09		18,00	
74491	CFW900.C50POT4DB20Y2B 30CV 380/480V WEG 15414333 FCI:4D5E43DF-625A-4A6E-A812-148A3B5D3C93	85044050	000	5102	PC	1,0000	17.988,1000	17.988,10	17.988,10	3.237,86		18,00	
34732	TRANSF.COMANDO 500VA (E) 220/380/440 (S) 110/220V - MLM	85043119	060	5405	PC	1,0000	378,7000	378,70	0, 00	0, 00		0, 00	
48976	FONTE WEG ALIM. 5,0A 100-240VCA/24VCC PSS24-W/ 5,0 13108206	85044030	000	5102	PC	1,0000	423,0000	423,00	423,00	76,14		18,00	
46779	AGW250N-DX150-3 150A 30KA x 380/415V DISJ TRIPOLAR WEG	85362000	060	5405	PC	1,0000	561,0000	561,00	0, 00	0, 00		0, 00	
48232	MANOPLA MRI AGW250 ROT. INT. WEG 12778353	85389090	060	5405	PC	1,0000	236,9000	236,90	0, 00	0, 00		0, 00	
011335	TOMADA 2P+T - 20A - 39213 - P/TRILHO DIN 39213	85366910	060	5405	PC	2,0000	10,9500	21,90	0, 00	0, 00		0, 00	
009076	ISOLADOR EPOXI - 30X30MM	85469000	060	5405	PC	20,0000	10,0000	200,00	0, 00	0, 00		0, 00	
63183	2AN-IL-Y-220 BOT COMANDO 22MM ILUM LED 220V 1NA AM	85365090	060	5405	PC	6,0000	30,7000	184,20	0, 00	0, 00		0, 00	
63179	2AN-IL-G-220 BOT COMANDO 22MM ILUM LED 220V 1NA VD	85365090	060	5405	PC	2,0000	30,7000	61,40	0, 00	0, 00		0, 00	
63181	2AN-IL-R-220 BOT COMANDO 22MM ILUM LED 220V1NF VM	85365090	060	5405	PC	2,0000	30,7000	61,40	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: (2 VIA DE BOLETO, ACESSE: GRUPOMLM.COM > CONTATO > 2 VIA DE BOLETO) Boletos recebidos por e-mail: *VERIFIQUE SEMPRE A VERACIDADE PEDIDO DE COMPRA PARCIAL 6.020 Numero Pedido: 552897 Vendedor: Jeane FormaPag: 30/60/90/120/150 Inf. fisco: ICMS PAGO S/ST NOS TERMOS DO ANEXO XV, PARTE 2 DO RICMS/MG. BC R$ 9.098,8300 ICMS R$ 1.273,1100	

Impresso em 25/09/2023 as 16:04:43 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MLM ACION E AUTOMACAO ELETRICA LTDA
Avenida Portugal, 5185
Itapoã - 31710-400
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3134904000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.488
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3123 0471 2857 0400 0104 5500 1000 3204 8811 3062 1303
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235308420143 - 05/04/2023 15:16:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0628721850096		**71.285.704/0001-04**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
63167	2AN-EM-VM BOT 22MM SOCO EMERGENCIA GIRAT. VM 1NF	85365090	060	5405	PC	2,0000	20,1500	40,30	0, 00	0, 00		0, 00	
63169	2AN-G-24-S SINAL. 22MM LED 24VCA/VCC VD	85389090	060	5405	PC	8,0000	9,5000	76,00	0, 00	0, 00		0, 00	
63170	2AN-Y-24-S SINAL. 22MM LED 24VCA/VCC AM	85389090	060	5405	PC	8,0000	9,5000	76,00	0, 00	0, 00		0, 00	
001936	CABO FLEX 750V 1,0MM AZ CLARO FCI:5FA2EC0A-0EEE-417F-9054-B8CF6C7635F8	85444900	060	5405	MT	100,0000	0,9900	99,00	0, 00	0, 00		0, 00	
001917	CABO FLEX 750V 1,0MM VM FCI:5C288292-3260-4838-AA76-18C6084ADA0F	85444900	060	5405	MT	100,0000	0,9900	99,00	0, 00	0, 00		0, 00	
001954	CABO FLEX 750V 1,0MM CZ	85444900	060	5405	MT	100,0000	0,9900	99,00	0, 00	0, 00		0, 00	
001945	CABO FLEX 750V 1,0MM AM FCI:5BC552DC-E6DF-4EB7-9A90-E48459B162A0	85444900	060	5405	MT	100,0000	0,9900	99,00	0, 00	0, 00		0, 00	
001909	CABO FLEX 750V 1,0MM PT FCI:1F619963-5C22-4A3A-BC87-1BF2227328E8	85444900	060	5405	MT	100,0000	0,9900	99,00	0, 00	0, 00		0, 00	
001913	CABO FLEX 750V 6,0MM PT FCI:BA82FE42-8B37-4BDA-818D-454F07F72BAB	85444900	060	5405	MT	100,0000	4,2500	425,00	0, 00	0, 00		0, 00	
015092	ILHOS - 1,0MM - VM	85351000	060	5405	PC	200,0000	0,1200	24,00	0, 00	0, 00		0, 00	
015094	ILHOS - 2,5MM - AZ	85369090	060	5405	PC	200,0000	0,1600	32,00	0, 00	0, 00		0, 00	
006154	ILHOS - 4,0MM - CZ	85369090	060	5405	PC	200,0000	0,2100	42,00	0, 00	0, 00		0, 00	
015105	ILHOS DUPLO 1,00MM - VM	85351000	060	5405	PC	100,0000	0,3000	30,00	0, 00	0, 00		0, 00	
28930	ILHOS DUPLO 2,50MM - AZ	85359090	060	5405	PC	100,0000	0,4200	42,00	0, 00	0, 00		0, 00	
34691	CAIXA 400X 400X 250 S/FLANGE - OPCAO	85381000	000	5102	PC	1,0000	250,7500	250,75	250,75	45,14		18,00	
47065	PAINEL 1900X600X400 - OPCAO	85381000	000	5102	PC	1,0000	3.779,0000	3.779,00	3.779,00	680,22		18,00	
001920	CABO FLEX 750V 4,0MM VM FCI:735E5BDB-5525-4722-93B3-E9DA291ED4BA	85444900	060	5405	MT	100,0000	2,9200	292,00	0, 00	0, 00		0, 00	

Impresso em 25/09/2023 as 16:04:43

Gerado em www.fsist.com.br

RECEBEMOS DE MLM ACION E AUTOMACAO ELETRICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.182,35 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/Nº ROBERT KENNEDY ITATIAIUÇU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.317.469
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MLM ACION E AUTOMACAO ELETRICA LTDA
Avenida Portugal, 5185
Itapoã - 31710-400
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3134904000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.317.469
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0371 2857 0400 0104 5500 1000 3174 6911 3062 1302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**131235250891820 - 06/03/2023 17:49:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0628721850096		**71.285.704/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**06/03/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/Nº	**ROBERT KENNEDY**	**35685-000**	**06/03/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUÇU	**MG**	**3125310822**	**0040237300192**	**17:50:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.	Num.
001	**002**	**003**	**004**
Venc. **05/04/2023**	Venc. **05/05/2023**	Venc. **04/06/2023**	Venc. **04/07/2023**
Valor **R$ 3.045,59**	Valor **R$ 3.045,59**	Valor **R$ 3.045,59**	Valor **R$ 3.045,58**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**201,01**	**12.182,35**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**925,86**	**12.182,35**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	**(1) Dest/Rem**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**cx**			**10,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
25818	SOFT START SSW07 0255T5SH2Z 220/575V FCI:77931C05-2261-48B3-B50F-A090FDBC9538	90328911	060	5405	PC	1,0000	12.182,3500	12.182,35	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: (2 VIA DE BOLETO, ACESSE: GRUPOMLM.COM > CONTATO > 2 VIA DE BOLETO) Boletos recebidos por e-mail: *VERIFIQUE SEMPRE A VERACIDADE Numero Pedido: 547175 Vendedor: Jeane FormaPag: 30/60/90/120 DIAS Inf. fisco: ICMS PAGO S/ST NOS TERMOS DO ANEXO XV, PARTE 2 DO RICMS/MG. BC R$ 12.398,7300 ICMS R$ 743,9200	

Impresso em 25/09/2023 as 15:05:58 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE INGRAM MICRO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.185,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA MG431 SN KM 06, . ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.286.613
Série 009

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INGRAM MICRO BRASIL LTDA

Rua Porto Alegre, 307 - Glp:2 EUV:Sala:12CIVIT II
Nova Zelandia - 29175-706
SERRA - ES Fone/Fax: 1120784200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.286.613
Série 009
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3221 0901 7719 3500 0800 5500 9000 2866 1310 2091 2140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**332210063144784 - 20/09/2021 21:12:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
082981485	**0028072430173**	**01.771.935/0008-00**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**20/09/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA MG431 SN KM 06, .	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**20/09/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**		**0040237300192**	**21:12:14**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**30/09/2021**	**R$ 1.061,66**
002	**20/10/2021**	**R$ 1.061,66**
003	**19/11/2021**	**R$ 1.061,68**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.185,00	**382,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**52,55**	**3.185,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**242,06**	**3.185,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF ES	**(0) Emitente**				**20.147.617/0026-08**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV GUARAPARI, 1434	**SERRA**	**ES**	**082300224**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				**4,000**	**3,550**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
L579014B	PN:V11H975021-PROJ EPSON POWERLITE E10+ PROJ3LCD 3600 LUMENS XG	85286200	700	6102	un	1,0000	3.185,0000	3.185,00	3.185,00	382,20		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 41593841000218-RODOVIA MG431 SN KM 06, . - ZONA RURAL ITATIAIUCU - MG . Inf. Contribuinte: Praca para Pagamento: Sao Paulo - SP ORDER: 80 - 39091 - 11 . frederico farias31 99878-8959 Relacao PartNumbers: V11H975021 : L579014B Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00	

Impresso em 25/09/2023 as 14:27:24 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE MLM ACION E AUTOMACAO ELETRICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R$ 9.325,40 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA MG 431, S/Nº - KM 06 ZONA RURAL ITATIAIUÇU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.278.770
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MLM ACION E AUTOMACAO ELETRICA LTDA
Avenida Portugal, 5185
Itapoã - 31710-400
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3134904000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.278.770
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1271 2857 0400 0104 5500 1000 2787 7011 3062 1309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**131214497656285 - 22/12/2021 08:39:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0628721850096		**71.285.704/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**22/12/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA MG 431, S/Nº - KM 06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**22/12/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUÇU	**MG**	**3125310822**	**0040237300192**	**08:40:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	21/01/2022	R$ 2.331,35
002	20/02/2022	R$ 2.331,35
003	22/03/2022	R$ 2.331,35
004	21/04/2022	R$ 2.331,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**60,62**	**9.325,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**279,76**	**9.325,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MLM ACION E AUTOMACAO ELETRICA LTDA	**(0) Emitente**				**71.285.704/0001-04**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PORTUGAL 5185 ITAPOÃ 31710-400	**BELO HORIZONTE**	**MG**	**0628721850096**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**cx**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
25818	SOFT START SSW07 0255T5SH2Z 220/575V	90328911	060	5405	PC	1,0000	9.325,4000	9.325,40	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: (2 VIA DE BOLETO, ACESSE: GRUPOMLM.COM > CONTATO > 2 VIA DE BOLETO) Boletos recebidos por e-mail: *VERIFIQUE SEMPRE A VERACIDADE Ordem de Compra : 1.468 Numero Pedido: 469353 Vendedor: Jeane FormaPag: 30/60/90/120 DIAS Inf. fisco: ICMS PAGO S/ST NOS TERMOS DO ANEXO XV, PARTE 2 DO RICMS/MG. BC R$ 10.128,1700 ICMS R$ 607,6900	

Impresso em 25/09/2023 as 15:30:27 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE MLM ACION E AUTOMACAO ELETRICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 13.000,60 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA MG 431, S/Nº - KM 06 ZONA RURAL ITATIAIUÇU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.275.258
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MLM ACION E AUTOMACAO ELETRICA LTDA
Avenida Portugal, 5185
Itapoã - 31710-400
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3134904000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.275.258
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1171 2857 0400 0104 5500 1000 2752 5811 3062 1300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**131214432096934 - 16/11/2021 09:41:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0628721850096		**71.285.704/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**16/11/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA MG 431, S/Nº - KM 06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**16/11/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUÇU	**MG**	**3125310822**	**0040237300192**	**09:42:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	16/12/2021	R$ 3.250,15
002	15/01/2022	R$ 3.250,15
003	14/02/2022	R$ 3.250,15
004	16/03/2022	R$ 3.250,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.675,50	**1.561,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**84,50**	**13.000,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**390,01**	**13.000,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	**(1) Dest/Rem**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**vol.**			**100,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
017838	WEG MOTOR TRIF10CV 2P 132S 220/380/440 B3D IR3 PREMIUM FCI:CF7E5EBA-9045-4D5B-8F6A-1B6EA9031078	85015210	000	5102	PC	1,0000	4.650,0000	4.650,00	4.650,00	837,00		18,00	
22300	SOFT START SSW07 0085T5SZ 220/575V	90328911	060	5405	PC	1,0000	3.819,0000	3.819,00	0, 00	0, 00		0, 00	
60763	WEG MOTOR TRIF 7,5CV 4P L112M 220/380/440 B3D IR3 PREMIUM	85015210	000	5102	PC	1,0000	4.025,5000	4.025,50	4.025,50	724,59		18,00	
005493	XCKP2145G11 FIM DE CURSO SCHNEIDER	85365090	060	5405	PC	3,0000	168,7000	506,10	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: (2 VIA DE BOLETO, ACESSE: GRUPOMLM.COM > CONTATO > 2 VIA DE BOLETO) Boletos recebidos por e-mail: *VERIFIQUE SEMPRE A VERACIDADE Numero Pedido: 462751 Vendedor: Jeane FormaPag: 30/60/90/120 DIAS Inf. fisco: ICMS PAGO S/ST NOS TERMOS DO ANEXO XV, PARTE 2 DO RICMS/MG. BC R$ 4.647,1000 ICMS R$ 333,5800	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE ALLIED TECNOLOGIA S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.545,96 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG-431. S/N - KM 06, . ZONA RURAL Itatiaiucu-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.245.603
Série 005

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALLIED TECNOLOGIA S.A.

AVENIDA CEM. S/N. LOTE MODULO 10. QUADRA 01. SALA 01, . TIMS - 29161-384
Serra - ES Fone/Fax: 1155039999

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.245.603
Série 005
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3222 0520 2473 2200 6005 5500 5000 2456 0312 5061 0102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. DE TERCEIROS	**332220038928230 - 25/05/2022 18:11:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
083332820	**0026706910457**	**20.247.322/0060-05**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**25/05/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG-431. S/N - KM 06, .	**ZONA RURAL**	**35685-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Itatiaiucu	**MG**	**3136542805**	**0040237300192**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**24/06/2022**	**R$ 1.182,02**
002	**25/07/2022**	**R$ 1.181,97**
003	**23/08/2022**	**R$ 1.181,97**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.545,96	**425,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58,51**	**3.545,96**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**474,44**	**269,49**	**3.545,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	**(0) Emitente**				**34.028.316/0031-29**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MERGENTHALER. 592	**SAO PAULO**	**SP**	**112388853119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1		**VOLUMES**		**2,300**	**1,850**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CONLE159	NOTEBOOK LENOVO V15 IML 15.6 INTEL CORE I3-10110U 4GB/500HDD W10PRO LOTE:NF 350753 EAN: 195713805391 PRODUTO FABRICADO CONFORME PROCESSO PRODUTIVO BASICO E TECNOLOGIA DESENVOLVIDA NO PAIS. LEI FEDERAL 8248 DE 23/10/91. PPB ACER (CEB ELETRONICOS - CNPJ10.142.624/0001-05) N 963 DE 22-12-2008. APPLE (FABRICANTE FLEXTRONICS PPB N 34 23-01-2012. SAMSUNG PPB N 736 02-10-08 E PPB 432/2011. MULTILASER PPB N 334 18/05/2012. COMPAQ (FABRICANTE FLEXTRONICS) PPB N 131 DE 14-03-2008. LENOVO PPB MCT/MCDI/MF 786 DE 01/11/2012.	84713019	400	6102	UN	1,0000	3.545,9600	3.545,96	3.545,96	425,52		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: [END. DE ENTREGA: ROD MG-431. S/N - KM 06 - ZONA RURAL - Itatiaiucu - 35685000 - MG] [SEU PEDIDO: LBC] [NOSSO PEDIDO: 420059] [OBSERVACOES: Ordem de Compra : 2.794] [QTDE TOTAL PRODUTOS: 1] Pedido: LBC Email do Destinatário: compras.filial@saojorgesid.com PESO_CUBADO: 2.30 M3: 1.00 COD_VENDEDOR: CORP-009 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 474,44	

Impresso em 25/09/2023 as 14:29:42 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE H SOLDAS EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 12.792,60 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG-431, S/N - KM 06 ZONA RURAL ITATIAIUÇU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.195.590
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

H SOLDAS EQUIPAMENTOS LTDA

RUA FERNANDO SOUZA E SILVA, 160
ITOUPAVA NORTE - 89052-475
BLUMENAU - SC Fone/Fax: 4733348600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.195.590
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4221 1073 9735 9600 0180 5500 2000 1955 9011 1666 0916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102-VENDA DE MERC.ADQOU RECEB DE TERC	**342210186606373 - 05/10/2021 13:30:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
252811380		**73.973.596/0001-80**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**05/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG-431, S/N - KM 06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**05/10/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUÇU	**MG**		**0040237300192**	**13:30:30**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	05/10/2021	R$ 2.484,00
002	04/11/2021	R$ 2.577,15
003	06/12/2021	R$ 2.577,15
004	03/01/2022	R$ 2.577,15
005	02/02/2022	R$ 2.577,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.792,60	511,70	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	83,15	12.420,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
372,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	2.293,97	383,78	12.792,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	**(0) Emitente**				**89.823.918/0006-59**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSÉ JUNGES, 342	**GASPAR**	**SC**	**253882850**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**CAIXAS**	**HS**	**4**	**51,200**	**51,200**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8447	INVERSORA ARC 280 IGBT - 220V MONO - VRD + TIG LIFT ARC (FT 230A. 100%)	85153900	100	6102	PC	4,0000	3.105,0000	12.420,00	12.792,60	511,70		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5 CB-ECF: AB32C724AEA5E6F7A2C2945F06226B1A||TRIB APROX R$: 1201.01(FED.), 1092.96(EST.)
FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR S3A6R4 - NAO SERAO ACEITAS DEVOLUCOES SEM PREVIA AUTORIZACAO|PED: 1301400 SEU PED: ORDEM NO. 326 |N°S: 210104061 - 210104045 - 210104142 - 210104086 ISOLADAS|O.C.: ORDEM NO. 326 PEDIDO: 1301400|REPRES.: 43-WADSON LUIZ DE FREITAS SANTOS Email do Destinatário: FREDERICO.FARIAS@SAOJORGESID.COM
appnameandversion: TutomNFe|3.12.1
codcliente: 17387
tipocob: 1-BOLETO
infoemit: faturamento@hsoldas.com.br^4733348600
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 2.293,97

RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE EXTINTORES CENTRO OESTE LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 9.147,00	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO _____/_____/_____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO **SAO JORGE SIDERURGIA LTDA**	**Nº: 000.010.618** **SÉRIE: 1**

EXTINTORES CENTRO OESTE LTDA - ME

EXTING DO BRASIL
SUA SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

AV JOVE SOARES, 720
GRACAS
Itauna
MG
CEP: 35680-352
TELEFONE: (37) 3241-1340
E-MAIL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.010.618
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3123 0409 3243 7500 0181 5500 1000 0106 1811 8102 0192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**131235331520786 - 19/04/2023 10:38:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
0010592410099		09.324.375/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			41.593.841/0002-18	17/04/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA S/N	ROBERT KENNEDY		35685-000	17/04/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Itatiaiucu	(31) 99878-8959	MG	0040237300192	17:32:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	17/05/2023	2.286,75	002	16/06/2023	2.286,75	003	16/07/2023	2.286,75
004	15/08/2023	2.286,75						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.147,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.147,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
57	CHAVE STORZ 21/2 X 11/2 LATAO	82041100	0 102	5102	UN	6,0000	15,000000000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HID008	ABRIGO MANG INCENDIO (120X90X30)	94037000	0 102	5102	PC	2,0000	550,00000000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HID010	ABRIGO MANG INCENDIO (90X60X30) SOBREPOR	73269090	0 102	5102	PC	1,0000	450,00000000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HID021	TAMPAO STORZ C/ CORRENTE LATAO TIPO 2 2 1/2	74122000	0 102	5102	PC	3,0000	89,000000000	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HID042	ADAPTADOR STORZ 63X63 (2 1/2 x 2 1/2)	74122000	0 102	5102	UN	3,0000	90,000000000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HID043	ESGUICHO JATO SOLIDO 63MM REQ 25 MM (2.1/2)	84243090	0 102	5102	UN	3,0000	90,000000000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANG007	MANGUEIRA 21/2 X 15M TIPO 2	40093290	0 102	5102	PC	10,0000	670,00000000	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ordem de Compra : 6.042 **Carga tributaria aproximada R$ 1.075,69(Federal) e R$ 823,23(Estadua** **l) Fonte IBPT/ FECOMERCIO/RJ**	

RECEBEMOS DE ELETROZEMA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.596,71 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA MG 431, 0 ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.891
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ELETROZEMA S/A
PRIMEIRO DE MAIO, 29
CENTRO - 35685-000
ITATIAIUCU - MG Fone/Fax: 3135721308

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.003.891
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1226 4047 3102 3056 5500 2000 0038 9111 0744 5587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
297-VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCEIRO	**131214474249757 - 09/12/2021 09:58:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
2893721719697		**26.404.731/0230-56**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0002-18**	**09/12/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA MG 431, 0	**ZONA RURAL**		**35685-000**	**09/12/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ITATIAIUCU	**MG**		**0040237300192**	**09:57:20**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.921,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**324,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**2.596,71**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUMES**			**7,650**	**7,650**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1377170	PANASONIC TV 40" FHD SMART FS500B PRETO BIVOLT	85287200	060	5117	PC01PC	1,0000	2.921,0000	2.921,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2023 as 14:33:33 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.971,10 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/N, SN ROBERT KENNEDY ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.632.729
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
ESTM JOSE GERALDO APARECIDO FISGAO, 2539 - PAVMTO01
DOS PIRES - 37640-000
Extrema - MG Fone/Fax: 1136488800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.632.729
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0418 9288 0700 0154 5500 1000 6327 2913 0946 2536

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC AD TERC	**131235342705869 - 25/04/2023 18:00:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0022282800028		**18.928.807/0001-54**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**25/04/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/N, SN	**ROBERT KENNEDY**	**35685-000**	**25/04/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**03140404920**	**0040237300192**	**17:29:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	25/05/2023	Venc.	24/06/2023
Valor	R$ 985,55	Valor	R$ 985,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.971,10	**354,80**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**26,67**	**1.971,10**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0, 00	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**122,84**	**1.971,10**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DIA E NOITE TRANSPORTES E LOGISTICA	**(0) Emitente**				**02.556.936/0001-29**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VIELA URGA , 200	**GUARULHOS**	**SP**	**336581939114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXA**			**38,800**	**38,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
45HEFE12B2NB	COND HI-WALL 45HEFE12B2NB 12000FR ELGIN ECO PLUS R410 HORIZ	84151011	000	5102	UN	1,0000	1.182,6600	1.182,66	1.182,66	212,88		18,00	
45HEFI12B2FB	EVAP HI-WALL 45HEFI12B2FB 12000FR ELGIN ECO PLUS 220V	84151011	000	5102	UN	1,0000	788,4400	788,44	788,44	141,92		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: AAOIP1 |Loja: POLOAR MOEMA |Vend: Beatriz da Costa Alves Ev- Ordem de Compra : 6.214- VENDA DESTINADA PARA USO E CONSUMO OU ATIVO FIXO REALIZADA POR E-COMMERCE OU TELEMARKETING Email do Destinatário: nfe.filial@saojorgesid.com
poloar@wvmtecnologia.com.br
xml@s
Inf. fisco: REGIME ESPECIAL DE TRIBUTACAO - RET - NUMERO 086/2015 PTA NUMERO 45.000008551-11 PROTOCOLO 201.601.108.142-2

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2023 as 15:08:28

Gerado em www.fsist.com.br

RECEBEMOS DE IND E COM DE MAT DE SEGURANCA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.960,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA FILIAL - ROD MG 431 KM 06 S/N, 0 ZONA RURAL Itatiaiucu-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.013.062
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IND E COM DE MAT DE SEGURANCA EIRELI
RUA CEL. RANDOLFO SIMOES, 1215
BOA VISTA - 35700-102
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 3137737594

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.013.062
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1025 4980 6400 0195 5500 1000 0130 6213 3631 0541

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO DE MERCADORIA ADQ.REC.TERCEIROS E/OU DE PROD	**131214402864243 - 26/10/2021 10:31:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
6725977590076		**25.498.064/0001-95**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA FILIAL	**41.593.841/0002-18**	**26/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG 431 KM 06 S/N, 0	**ZONA RURAL**	**35685-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Itatiaiucu	**MG**		**0040237300192**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**25/11/2021**	**R$ 653,33**
002	**10/12/2021**	**R$ 653,33**
003	**25/12/2021**	**R$ 653,34**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.960,00	**352,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.960,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**882,00**	**0,00**	**1.960,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
IND E COM DE MAT DE SEGURANCA EIRELI	**(0) Emitente**				**25.498.064/0001-95**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CEL. RANDOLFO SIMOES,01215	**SETE LAGOAS**	**MG**	**6725977590076**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
165563	DETECTOR MONOGAS DE MON CARB(CO) 1000PPM	90271000	000	5102	Un	1,0000	1.960,0000	1.960,00	1.960,00	352,80		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PC 499 Trib aprox R$ 882.00 Fed. e R$ 0.00 Est. IBPT [Vend=001 Cond=009 Cid=000 Bai=000 Cli=001852] Email do Destinatário: kely@indusgeral.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 882,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE INFOSPACE EIRELI- EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.158,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG-431, S/N ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.013.034
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFOSPACE EIRELI- EPP
RUA PAULO FRONTIN, 367
CENTRO - 35700-049
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 3137748000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.013.034
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0508 8131 2100 0164 5500 1000 0130 3413 6745 8273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**131224716535995 - 11/05/2022 13:49:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0010367370042		**08.813.121/0001-64**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**11/05/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG-431, S/N	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**11/05/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**		**0040237300192**	**13:49:38**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**12.158,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**4.321,75**	**0,00**	**12.158,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				2,000	**2,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00214	DESKTOP LENOVO V50S	42022900	0102	5102	UN	1,0000	6.999,0000	6.999,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
0FOSM	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD	90303100	0500	5405	UN	1,0000	5.159,0000	5.159,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: BOLETO 3X LEI DA TRANSPARENCIA 12.741/12 MERCADORIA PARA USO E CONSUMO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 4.321,75	

Impresso em 25/09/2023 as 14:29:10 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE New Quimica LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.510,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG-431, 0 - KM 06 S/N ZONA RURAL Itatiaiucu-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.010.890
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

New Quimica LTDA
RUA GENTIL PORTUGAL DO BRASIL, 172
CAMARGOS - 30520-540
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3133285800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.010.890
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0919 4862 1600 0137 5500 3000 0108 9013 3454 6796

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	**131214341457431 - 15/09/2021 16:08:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0624220200036		**19.486.216/0001-37**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**15/09/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG-431, 0 - KM 06 S/N	**ZONA RURAL**	**35685-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Itatiaiucu	**MG**	**2136542805**	**0040237300192**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/10/2021**
Valor	**R$ 1.510,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**1.510,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**397,58**	**0,00**	**1.510,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O Proprio	**(1) Dest/Rem**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CX**				**6,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
003973	DEIONIZADOR BASICO 50LT/H Caracteristicas: -Corpo e coluna em PVC, com soldagem termoplastica; -Indicacao de pureza da a - DEIONIZADOR BASICO 50LT/H;Caracteristicas:;-Corpo e coluna em PVC, com soldagem termoplastica;;-Indicacao de pureza da agua (boa - ruim), atraves de lampada; atraves de lampada sinalizadora;;-Sistema de colunas intercambiaveis;;-Produz a agua com condutividade inferior a 3 S;;-Ph entre 5 e 8 na saida;;-Baixissimo consumo de energia eletrica;;-Nao consome agua de refrigeracao;;-O rendimento de agua deionizada e total, ou seja, toda a agua; que entra, sai deionizada;;-Camara morta c	84194090	0102	5102	PC	1,0000	1.510,0000	1.510,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$43,48 CORRESPONDENTE ALIQUOTA DE 2,88% NOS TERMOS DO ART 23 DA LC 123/2006. CERT REG CADAS PF: 001099 - CERT REG LIC FUNC PF: 0014008-2 CERT REG MEX: 18448 - ALVARA DE AUTORIZACAO SANITARIA - A.A.S 2019062281 DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AG 5611 C/C 16451-7 / BANCO DO BRASIL AG 3608-0 C/C 892.918-1 PROPOSTA: 69803 Pedido INTERNO: ORDEM DE COMPRA CLIENTE:138 ARQUIVO XML:expedicao@saojorgesid.com CONTATO: VANDER LUCIO - vander.lucio@saojorgesid.com TRANSPORTADORA: OBSERVACOES ESPECIAIS Trib. Aprox. R$:397,58 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .	

Impresso em 25/09/2023 as 14:36:48 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE SAO JORGE SIDERURGIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 6.811,78 DESTINATÁRIO: SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA - AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, 0 - SN ROBERT KENNEDY Itatiaiucu-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.010.773
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

ROD BR040 KM 474 ANEXO 1, 0 - SN
UNIVERSITARIO - 35702-372
Sete Lagoas - MG Fone/Fax: 2136542805

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.010.773
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0141 5938 4100 0137 5500 1000 0107 7310 0001 1636

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
TRANSFERENCIA ATIVO IMOBILIZADO E/OU DE MAT.USO E CONSUMO	**131235180509980 - 27/01/2023 09:19:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0040237300010		**41.593.841/0001-37**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**27/01/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, 0 - SN	**ROBERT KENNEDY**	**35685-000**	**27/01/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Itatiaiucu	**MG**	**2136542805**	**0040237300192**	**00:00:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.811,78	**1.226,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**6.811,78**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**6.811,78**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	FRETE POR CONTA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9276	NOTEBOOK	85176259	000	5552	UN	2,0000	3.405,8900	6.811,78	6.811,78	1.226,12		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: MOTORISTA: SERGIO PLACA: RVU7B87 Email do Destinatário: contabilidade@saojorgesid.com	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE TECLAGO INDUSTRIA, COM E SERV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 31.345,80 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA MG-431, S/N - KM 06 ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.009.182
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECLAGO INDUSTRIA, COM E SERV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Estrada da Lagoinha, 175
Bairro da Lagoa - 06730-000
VARGEM GRANDE PAULISTA - SP Fone/Fax: 1141589225

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.009.182
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3522 0703 6037 2200 0129 5500 0000 0091 8210 4526 1072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.PROPRIA	**135220876379883 - 04/07/2022 16:14:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
720011157115		**03.603.722/0001-29**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**04/07/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA MG-431, S/N - KM 06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**31998788959**	**0040237300192**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**01/08/2022**	**R$ 10.448,60**
002	**29/08/2022**	**R$ 10.448,60**
003	**26/09/2022**	**R$ 10.448,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
25.233,12	**3.027,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**31.345,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**31.345,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CONECT CARGAS ITAUNA LTDA	**(1) Dest/Rem**				**13.175.897/0002-17**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. MONTEIRO, 439	**GUARULHOS**	**SP**	**796094319110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUME**	**TECLAGO**		**200,000**	**160,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20499001	PRENSA ESPECTROMETRICA PPCA40 ITEM: 1 | CODIGO: 13645 | NUMERO DE SERIE: 3620 pRedBC=20,83%	84775911	020	6101	UN	1,0000	29.345,5500	29.345,55	23.232,87	2.787,94		12,00	
30422001	BANCADA PARA PRENSAS E EMBUTIDORAS ITEM: 2 | CODIGO: 13646	84779000	000	6101	UN	1,0000	2.000,2500	2.000,25	2.000,25	240,03		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: SEU PEDIDO:2.809 - DATA DO PEDIDO:25/05/2022 / REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONFORME DISPOSTO NO ART. 12 DO ANEXO II DO RICMS-SP/00 // DE ACORDO COM O ART. 12 DA RESOLUCAO CGSN 140/2018, A EMPRESA ESTA RECOLHENDO ICMS ATRAVES DO RPA - REGIME PERIODICO DE APURACAO. Pedido: 2.809	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE JATTEL TELECOMUNICACOES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 28.484,72 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG 431, S/N - KM 06 ZONA RURAL Itatiaiucu-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.860
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JATTEL TELECOMUNICACOES LTDA

AV JOVE SOARES, 1129
CENTRO - 35680-352
Itauna - MG Fone/Fax: 3732421105

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.008.860
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1002 9689 8500 0179 5500 1000 0088 6012 2220 0827

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEND MERC ADQUI OU RECEB DE TERCEIROS	**131214374530843 - 08/10/2021 16:43:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
3380150480055		**02.968.985/0001-79**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0002-18**	**08/10/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD MG 431, S/N - KM 06	**ZONA RURAL**		**35685-000**	**08/10/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Itatiaiucu	**MG**	**1998788959**	**0040237300192**	**16:42:54**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	23/10/2021	Venc.	07/11/2021
Valor	R$ 14.242,36	Valor	R$ 14.242,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.484,72**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**28.484,72**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(1) Dest/Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
219190313013	ALCA PRE FORMADA 4,8 MM	73269090	0101	5102	UN	10,0000	9,8000	98,00	0, 00	0, 00		0, 00	
12539	BOBINA CABO DE DADOS LAN P4 5E B	85444900	0500	5405	CX	2,0000	1.113,0000	2.226,00	0, 00	0, 00		0, 00	
4568008	CAIXA P/CAMERAS DE CFTV VBOX 1100	85177099	0101	5102	UN	20,0000	10,0000	200,00	0, 00	0, 00		0, 00	
4344	CAMERA IP 2MP IR30 VIP 1230 B G2 NS.: YP6J3401268AS/ YP6J3400724F5/YP6J34012644F/YP6J34003807M	85258019	0500	5405	UN	4,0000	492,0000	1.968,00	0, 00	0, 00		0, 00	
4344	CAMERA IP 2MP IR30 VIP 1230 B G2 NS.: YP6J3401263JY/ YP6J340090266/YP6J3400932MF/YP6J3400485OB	85258019	0500	5405	UN	4,0000	492,0000	1.968,00	0, 00	0, 00		0, 00	
4344	CAMERA IP 2MP IR30 VIP 1230 B G2 NS.: YP6J3400500X4/ YP6J3400187OJ/YP6J3400484YO/YP6J3400323DA	85258019	0500	5405	UN	4,0000	492,0000	1.968,00	0, 00	0, 00		0, 00	
4344	CAMERA IP 2MP IR30 VIP 1230 B G2 NS.: YP6J3400357D7/ YP6J3400716A7/YP6J3400751V8/YP6J34003063C	85258019	0500	5405	UN	4,0000	492,0000	1.968,00	0, 00	0, 00		0, 00	
4344	CAMERA IP 2MP IR30 VIP 1230 B G2 NS.: YP6J34002974W/YP6J3400330F5/YP6J3400743M5	85258019	0500	5405	UN	3,0000	492,0000	1.476,00	0, 00	0, 00		0, 00	
4343	CAMERA SPEED DOME VIP 3215 SD IR NS.: 3ZDJ390028140	85258012	0500	5405	UN	1,0000	3.977,0000	3.977,00	0, 00	0, 00		0, 00	
386	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT5E FK	85369090	0500	5405	UN	60,0000	2,2000	132,00	0, 00	0, 00		0, 00	
3634	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM NVD 3116 NS.: M1NI4200023NY/M1NI4500009BK	85219010	0500	5405	UN	2,0000	2.347,0000	4.694,00	0, 00	0, 00		0, 00	
3545	HD 2.0 TERA SATA WESTER DIG INTELBRAS NS.: WX12DB042LNT/WX12DB0F05D8	84717012	0500	5405	UN	2,0000	755,8600	1.511,72	0, 00	0, 00		0, 00	
700016	SUPORTE INFRA 40CM	39259090	0101	5102	UN	10,0000	25,0000	250,00	0, 00	0, 00		0, 00	
4760032	SWITCH 9 PORTAS FAST C/8P POE + SF900POE NS.: 9YJJ1700243ZD/9YJJ170027286/9YJJ1700206WR	85176239	0500	5405	UN	3,0000	1.008,0000	3.024,00	0, 00	0, 00		0, 00	
4760032	SWITCH 9 PORTAS FAST C/8P POE + SF900POE NS.: 9YJJ170027286/9YJJ0802701MO/9YJJ0802678LV	85176239	0500	5405	UN	3,0000	1.008,0000	3.024,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL///REF.ORC 397 / PEDIDO DE COMPRA 439///Vendedor: 003 - LUCIENE AGUIAR/// Email do Destinatário: frederico.farias@saojorgesid.com	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Prefeitura Municipal de Itaúna - MG
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: (37) 3249-9500 - https://www.itauna.mg.gov.br/

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Extintores Centro Oeste Ltda
Exting do Brasil
Avenida Jove Soares,720 - Graças
CEP 35680-352 - Fone: (37)3241-1340 - Itaúna - MG
faturamento.exting@gmail.com
Inscrição Municipal 2159108 - CPF/CNPJ 09.324.375/0001-81

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	**14/06/2023**	**14/06/2023 10:11:48**	**B 95 F 22**	**8768**

Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
6654	RPS - Recibo Provisórios de Serviços	14/06/2023 10:10:47

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/itauna/online/

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
41.593.841/0002-18		SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Endereço	Número	Complemento	Bairro
AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA	S/N		ROBERT KENNEDY

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
35685-000	Itatiaiuçu / MG	(31)99878-8959	mauro.filho@saojorgesid.com

Local dos Serviços
Itaúna - Minas Gerais

Descrição dos Serviços

INSTALACAO HIDRANTES E ACESSORIOS (1,0000 x R$ 8.362,50)

E COMPRA 6787

VENCIMENTOS: 14/06/2023**13/07/2023**12/08/2023

Carga tributaria aproximada R$ 983,43 (federal) R$ 255,06 (municipal) Fonte IBPT/FECOMERCIO/RJ

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
331471000 - Manutenção e Reparação de Máquinas e Equip…	**4,5400**	1401	3314710

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 8.362,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.362,50	R$ 379,66	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 8.362,50**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
• .

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

RECEBEMOS DE ELETROZEMA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.799,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA MG 431, 0 ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.986
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ELETROZEMA S/A
PRIMEIRO DE MAIO, 29
CENTRO - 35685-000
ITATIAIUCU - MG Fone/Fax: 3135721308

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.003.986
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0426 4047 3102 3056 5500 2000 0039 8612 1662 4484

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
51-SAIDA POR VENDA	**131224681793771 - 20/04/2022 16:11:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
2893721719697		**26.404.731/0230-56**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**20/04/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA MG 431, 0	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**20/04/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**		**0040237300192**	**16:10:19**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29,68**	**1.817,05**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**18,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**775,73**	**136,72**	**1.799,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUMES**			**6,650**	**6,650**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1367041	PANASONIC TV 32" HD SMART FS500B PRETO .	85287200	060	5405	PC01PC	1,0000	1.817,0500	1.817,05	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 44080019 / VALOR APROX. DE R$451,91 (25,12%) CODFIL: 643 TPNOTA: 51	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE MINAS FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.040,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA SN, . ROBERT KENNEDY ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.193.074
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MINAS FERRAMENTAS LTDA

RUA DOS TUPIS, 1164 C
BARRO PRETO - 30190-062
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3121016000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.193.074
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 1117 1949 9400 0470 5500 0000 1930 7411 0203 1660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.TERCEIROS	**131225031973443 - 08/11/2022 10:20:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620080420337		**17.194.994/0004-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**08/11/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA SN, .	**ROBERT KENNEDY**	**35685-000**	**08/11/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**8319253108220**	**0040237300192**	**10:20:31**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	**002**	**003**
Venc. **08/12/2022**	Venc. **07/01/2023**	Venc. **06/02/2023**
Valor **R$ 2.346,68**	Valor **R$ 2.346,66**	Valor **R$ 2.346,66**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.441,85	**619,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**116,16**	**7.040,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.890,26**	**535,04**	**7.040,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**FRETE POR CONTA**				**41.593.841/0002-18**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA SN	**ITATIAIUCU**	**MG**	**0040237300192**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	**Volumes**			**72,000**	**72,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
193010261	07298 TALHA MANUAL COMPACTA DE CORRENT 2205NT 2TX5M BERG STEEL (Seu Ped. 4511 pRedBC=51,11%	84251910	020	5102	PC	2,0000	2.530,0000	5.060,00	2.473,83	445,29		18,00	
193075261	41508 TALHA MANUAL DE ALAVANCA 1500E 1,5TX3M BERG STEEL (Seu Ped. 4511 pRedBC=51,11%	84251910	020	5102	PC	1,0000	1.980,0000	1.980,00	968,02	174,24		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Dupl. 193074A0 2346.68 Bol - Dupl. 193074B0 2346.66 Bol - Dupl. 193074C0 2346.66 Bol # Vend WAGNER FERR Atend WAGNER FERR Sep 179 Cred 297 NAT.OP 51200 HORA 10:20 Pre.Nf 9452 # BANCO ENVIARA BOLETO APOS 7 DIAS UTEIS-SE NAO RECEBER,COMUNICAR-SUJEITO A PROTESTO 5o.DIA APOS VENC)# BASE SUB. ICMS SUB ICMS OP Ped.interno 65145A Coleta 9825 # MERC. DESTINADA A USO CONSUMO,VED.O APROVEIT. DO CREDITO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.70 DO RICM# -CST 020-120-220:BASE CALC.ICMS RED.ART.43,ANEXO IV,IT.17,PARTE 1e4,RICMS/MG(CONV.52/91-ANEXO 1) . # Valor aproximado dos tributos R$ 1890.26 (26.85%) # EMPRESA CERTIFICADA NBR ISO 9001 # Email do Dest.: compras.filial@saojorgesid.com # Email do Destinatário: compras.filial@saojorgesid.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2023 as 15:03:04

Gerado em www.fsist.com.br

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE MINAS FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.449,07 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG 431 SN KM 06, . ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.154.753
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MINAS FERRAMENTAS LTDA

RUA DOS TUPIS, 1164 C
BARRO PRETO - 30190-062
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3121016000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.154.753
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0517 1949 9400 0470 5500 0000 1547 5311 2120 7875

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.TERCEIROS	**131224741357212 - 26/05/2022 12:12:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620080420337		**17.194.994/0004-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**26/05/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG 431 SN KM 06, .	**ZONA RURAL**	**35000-000**	**26/05/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**31253108220000**	**0040237300192**	**12:12:07**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**25/06/2022**	**R$ 1.724,54**
002	**25/07/2022**	**R$ 1.724,53**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.182,80	**303,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56,89**	**3.449,07**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**622,55**	**262,13**	**3.449,07**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**FRETE POR CONTA**				**41.593.841/0002-18**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD MG 431 SN KM 06	**ITATIAIUCU**	**MG**	**0040237300192**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**Volumes**			**1,000**	**1,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
110106267	75866 GUINCHO HIDRAULICO G500E 500KG BOVENAU (Seu Ped. 2831. pRedBC=51,11%	84253990	020	5102	PC	1,0000	1.418,1800	1.418,18	693,35	124,80		18,00	
405001277	33998 TRANSPALETE MANUAL TM2500SN 2,5T-680X1150MM PALETRANS (Seu Ped. 2831 pRedBC=26,66%	84279000	020	5102	PC	1,0000	2.030,8900	2.030,89	1.489,45	178,73		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Dupl. 154753A0 1724.54 Bol - Dupl. 154753B0 1724.53 Bol # Vend FLAVIO DA.S Atend FLAVIO DA.S Sep 700 Cred 270 NAT.OP 51200 HORA 12:12 Pre.Nf 5494 # BANCO ENVIARA BOLETO APOS 7 DIAS UTEIS-SE NAO RECEBER,COMUNICAR-SUJEITO A PROTESTO 5o.DIA APOS VENC)# BASE SUB. ICMS SUB ICMS OP Ped.interno 63429A Coleta 9891 # Referente: PED. COMPRA N-2831 . # MERC. DESTINADA A USO CONSUMO,VED.O APROVEIT. DO CREDITO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.70 DO RICM# -CST 020-120-220:BASE CALC.ICMS RED.ART.43,ANEXO IV,IT.17,PARTE 1e4,RICMS/MG(CONV.52/91-ANEXO 1) # ICMS:ALIQ.12% ART.42b.63-REDUCAO ART.43,ANEXO IV,ITEM 17,PARTE 1e4-RICMS/MG(CONV.ICMS 52/91-ANEXO 1)# Valor aproximado dos tributos R$ 622.55 (18.05%) # EMPRESA CERTIFICADA NBR ISO 9001 Email do Destinatário: compras@construtoraicam.com.br

RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE MINAS FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.209,29 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG 431 SN KM 06, . ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.154.279
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MINAS FERRAMENTAS LTDA

RUA DOS TUPIS, 1164 C
BARRO PRETO - 30190-062
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3121016000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.154.279
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0517 1949 9400 0470 5500 0000 1542 7911 6513 1849

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.TERCEIROS	**131224738003752 - 24/05/2022 16:51:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620080420337		**17.194.994/0004-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**24/05/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG 431 SN KM 06, .	**ZONA RURAL**	**35000-000**	**24/05/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**31253108220000**	**0040237300192**	**16:51:31**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**23/06/2022**
Valor	**R$ 1.209,29**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.209,29	**217,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19,95**	**1.209,29**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**427,48**	**91,91**	**1.209,29**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**FRETE POR CONTA**				**41.593.841/0002-18**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD MG 431 SN KM 06	**ITATIAIUCU**	**MG**	**0040237300192**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**Volume**			**0,900**	**0,900**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
440007319	40450 TERMOMETRO DIGITAL LASER MT-395A -50A1650CELSIUS LASER DUPLO MINIPA (Seu Ped. 2805	90251910	000	5102	PC	1,0000	1.209,2900	1.209,29	1.209,29	217,67		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Dupl. 154279A0 1209.29 Bol # Vend FLAVIO DA.S Atend FLAVIO DA.S Sep 143 Cred 270 NAT.OP 51200 HORA 16:51 Pre.Nf 4973 # BANCO ENVIARA BOLETO APOS 7 DIAS UTEIS-SE NAO RECEBER,COMUNICAR-SUJEITO A PROTESTO 5o.DIA APOS VENC)# BASE SUB. ICMS SUB ICMS OP Ped.interno 62327A Coleta 9893 # Referente: PED. COMPRA N-2805 . # MERC. DESTINADA A USO CONSUMO,VED.O APROVEIT. DO CREDITO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.70 DO RICM# Valor aproximado dos tributos R$ 427.48 (35.35%) # EMPRESA CERTIFICADA NBR ISO 9001 # Email do Dest.: compras@construtoraicam.com.br # Email do Destinatário: compras@construtoraicam.com.br	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE MINAS FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.265,75 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG 431 SN KM 06, . ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.143.049
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MINAS FERRAMENTAS LTDA

RUA DOS TUPIS, 1164 C
BARRO PRETO - 30190-062
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3121016000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.143.049
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0317 1949 9400 0470 5500 0000 1430 4910 9240 3318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.TERCEIROS	**131224650088892 - 31/03/2022 09:24:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620080420337		**17.194.994/0004-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0002-18**	**31/03/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD MG 431 SN KM 06, .	**ZONA RURAL**		**35000-000**	**31/03/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ITATIAIUCU	**MG**	**31253108220000**	**0040237300192**	**09:24:03**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/04/2022**
Valor	**R$ 2.265,75**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.107,73	**199,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37,38**	**2.265,75**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**498,70**	**172,20**	**2.265,75**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO-RETIRA	**FRETE POR CONTA**				**17.194.994/0001-27**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
. Fone (00)0000-0000	**BELO HORIZONTE**			**MG**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**Volume**			**4,994**	**4,994**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
461063547	56338 PARAFUSADEIRA/FURADEIRA BATERIA 220V MONOF DCD985L2-B2 1/2"-20V 3AH DEWALT (Seu Ped. 2114 pRedBC=51,11%	84672992	020	5102	PC	1,0000	2.265,7500	2.265,75	1.107,73	199,39		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Dupl. 143049A0 2265.75 Bol # Vend FLAVIO DA.S Atend PAULO H.P Sep 143 Cred 270 NAT.OP 51200 HORA 09:24 Pre.Nf 1403 # BANCO ENVIARA BOLETO APOS 7 DIAS UTEIS-SE NAO RECEBER,COMUNICAR-SUJEITO A PROTESTO 5o.DIA APOS VENC)# BASE SUB. ICMS SUB ICMS OP Ped.interno 29742A Coleta 9919 # Referente: PED. COMPRA N-2114 . # MERC. DESTINADA A USO CONSUMO,VED.O APROVEIT. DO CREDITO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.70 DO RICM# -CST 020-120-220:BASE CALC.ICMS RED.ART.43,ANEXO IV,IT.17,PARTE 1e4,RICMS/MG(CONV.52/91-ANEXO 1) # Valor aproximado dos tributos R$ 498.70 (22.01%) # EMPRESA CERTIFICADA NBR ISO 9001 # Email do Destinatário: fiscal@minasferramentas.com.br	

Impresso em 25/09/2023 as 14:52:25 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE MINAS FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 14.082,76 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG 431 SN KM 06, . ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.117.747
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MINAS FERRAMENTAS LTDA

RUA DOS TUPIS, 1164 C
BARRO PRETO - 30190-062
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3121016000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.117.747
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1117 1949 9400 0470 5500 0000 1177 4710 9314 7069

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.TERCEIROS	**131214425638073 - 10/11/2021 09:31:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620080420337		**17.194.994/0004-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**10/11/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG 431 SN KM 06, .	**ZONA RURAL**	**35000-000**	**10/11/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**3125310822**	**0040237300192**	**09:31:47**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**10/12/2021**	**R$ 7.041,38**
002	**09/01/2022**	**R$ 7.041,38**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.885,06	**1.239,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**232,35**	**14.082,76**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.541,95**	**1.070,29**	**14.082,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**FRETE POR CONTA**				**41.593.841/0002-18**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD MG 431 SN KM 06	**ITATIAIUCU**	**MG**	**0040237300192**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**Volumes**			**1,000**	**1,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
510104622	48457 MAQUINA DE SOLDA RETIFICADORA 220/380/440V ORIGOARC 455 450A-37KVA DC FT 100%-230A ESAB (Seu Ped. 600 pRedBC=51,11%	85153900	220	5102	PC	2,0000	6.576,5900	13.153,18	6.430,59	1.157,51		18,00	
505502663	46474 MOTOESMERIL DE BANCADA BIVOLT 23000 1/2HP-6" CEL (Seu Ped. 600 pRedBC=51,11%	84603900	020	5102	PC	2,0000	464,7900	929,58	454,47	81,80		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vend FLAVIO DA.S Atend FLAVIO DA.S Sep 349 Cred 672 NAT.OP 51200 HORA 09:31 Pre.Nf 9695 # BASE SUB. ICMS SUB ICMS OP Ped.interno 54387A Coleta 9973 # BANCO ENVIARA BOLETO APOS 7 DIAS UTEIS-SE NAO RECEBER,COMUNICAR-SUJEITO A PROTESTO 5o.DIA APOS VENC)# Referente: PED. COMPRA N-600 . # MERC. DESTINADA A USO CONSUMO,VED.O APROVEIT. DO CREDITO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.70 DO RICM# -CST 020-120-220:BASE CALC.ICMS RED.ART.43,ANEXO IV,IT.17,PARTE 1e4,RICMS/MG(CONV.52/91-ANEXO 1) # Valor aproximado dos tributos R$ 2541.95 (18.05%) # EMPRESA CERTIFICADA NBR ISO 9001 # Email do Destinatário: compras@construtoraicam.com.br

RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE MINAS FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 6.821,39 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG 431 SN KM 06, . ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.114.307
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MINAS FERRAMENTAS LTDA

RUA DOS TUPIS, 1164 C
BARRO PRETO - 30190-062
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3121016000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.114.307
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1017 1949 9400 0470 5500 0000 1143 0711 6053 6187

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.TERCEIROS	**131214395825209 - 21/10/2021 16:07:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620080420337		**17.194.994/0004-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**21/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG 431 SN KM 06, .	**ZONA RURAL**	**35000-000**	**21/10/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**3125310822**	**0040237300192**	**16:05:36**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**20/11/2021**	**R$ 2.273,81**
002	**05/12/2021**	**R$ 2.273,79**
003	**20/12/2021**	**R$ 2.273,79**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.334,98	**600,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**112,55**	**6.821,39**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.231,28**	**518,43**	**6.821,39**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**FRETE POR CONTA**				**41.593.841/0002-18**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD MG 431 SN KM 06	**ITATIAIUCU**	**MG**	**0040237300192**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**Volume**			**1,000**	**1,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
152045166	46774 PRENSA HIDRAULICA MPH45 45T MARCON (Seu Ped. 534..... pRedBC=51,11%	84629199	020	5102	PC	1,0000	6.821,3900	6.821,39	3.334,98	600,30		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vend WAGNER FERR Atend WAGNER FERR Sep 715 Cred 297 NAT.OP 51200 HORA 16:05 Pre.Nf 5684 # BASE SUB. ICMS SUB ICMS OP Ped.interno 44377A Coleta 9979 # BANCO ENVIARA BOLETO APOS 7 DIAS UTEIS-SE NAO RECEBER,COMUNICAR-SUJEITO A PROTESTO 5o.DIA APOS VENC)# MERC. DESTINADA A USO CONSUMO,VED.O APROVEIT. DO CREDITO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.70 DO RICM# -CST 020-120-220:BASE CALC.ICMS RED.ART.43,ANEXO IV,IT.17,PARTE 1e4,RICMS/MG(CONV.52/91-ANEXO 1) # Valor aproximado dos tributos R$ 1231.28 (18.05%) # EMPRESA CERTIFICADA NBR ISO 9001 # Email do Destinatário: compras@construtoraicam.com.br

RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE MINAS FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.465,43 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG 431 SN KM 06, . ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.111.529
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MINAS FERRAMENTAS LTDA

RUA DOS TUPIS, 1164 C
BARRO PRETO - 30190-062
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3121016000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.111.529
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1017 1949 9400 0470 5500 0000 1115 2911 3303 1775

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.TERCEIROS	**131214370053815 - 06/10/2021 13:31:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620080420337		**17.194.994/0004-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0002-18**	**06/10/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD MG 431 SN KM 06, .	**ZONA RURAL**		**35000-000**	**06/10/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ITATIAIUCU	**MG**	**3125310822**	**0040237300192**	**13:30:31**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**05/11/2021**
Valor	**R$ 4.465,43**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.227,10	**400,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73,67**	**4.465,43**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.027,56**	**339,38**	**4.465,43**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**FRETE POR CONTA**				**41.593.841/0002-18**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD MG 431 SN KM 06	**ITATIAIUCU**			**MG**	**0040237300192**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**Volumes**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
468051551	59555 MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO 10,3K 220V 1510W HM1213C 25,5J MAKITA (Seu Ped. 405 pRedBC=51,11%	84672993	220	5102	PC	1,0000	4.379,4300	4.379,43	2.141,10	385,40		18,00	
486389551	60476 TALHADEIRA SDS-MAX D34213 25X400MM MAKITA (Seu Ped. 405	82079000	200	5102	PC	2,0000	43,0000	86,00	86,00	15,48		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Vend WAGNER FERR Atend WAGNER FERR Sep 349 Cred 270 NAT.OP 51200 HORA 13:30 Pre.Nf 2295 # BASE SUB. ICMS SUB ICMS OP Ped.interno 35639A Coleta 9981 # BANCO ENVIARA BOLETO APOS 7 DIAS UTEIS-SE NAO RECEBER,COMUNICAR-SUJEITO A PROTESTO 5o.DIA APOS VENC)# MERC. DESTINADA A USO CONSUMO,VED.O APROVEIT. DO CREDITO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.70 DO RICM# -CST 020-120-220:BASE CALC.ICMS RED.ART.43,ANEXO IV,IT.17,PARTE 1e4,RICMS/MG(CONV.52/91-ANEXO 1) # Valor aproximado dos tributos R$ 1027.56 (23.01%) # EMPRESA CERTIFICADA NBR ISO 9001 # Email do Destinatário: compras@construtoraicam.com.br	

Impresso em 25/09/2023 as 14:41:24 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE SOMATEX LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.009,30 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG 431, 0 - KM 06 ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.083.505
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SOMATEX LTDA
RUA PARACATU, 110 - 124/134
BARRO PRETO - 30180-090
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3133492300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.083.505
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0417 1830 3900 0194 5500 0000 0835 0512 1316 7970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**131224660776650 - 06/04/2022 15:58:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0620036020051		**17.183.039/0001-94**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0002-18**		**06/04/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG 431, 0 - KM 06	**ZONA RURAL**		**35685-000**		**06/04/2022**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**2136542805**	**0040237300192**		**15:58:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	06/05/2022	Venc.	05/06/2022
Valor	R$ 3.004,65	Valor	R$ 3.004,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**6.009,30**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**614,75**	**0,00**	**6.009,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(1) Dest/Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			**1**	**140,000**	**128,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9206	FURADEIRA COLUNA 25MM FSC25P 220V 3CV PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 7B18CE86-D844-47DA-AF37-2A64DC64FFB3 FCI:7B18CE86-D844-47DA-AF37-2A64DC64FFB3	84592900	3101	5102	PC	1,0000	6.009,3000	6.009,30	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 41593841000218-ROD MG 431, SN - KM 06 - ZONA RURAL ITATIAIUCU - MG
.
Inf. Contribuinte: NUM. TRANSACAO: 138362 - NUM. PEDIDO: 44014943 - NUM. PEDIDO CLIENTE: 2.199//VENDEDOR: 44 - RICARDO//BCICMS ST: 0 ICMST: 0//NUM. CARREGAMENTO: 0//PLANO DE PAGAMENTO: 24 - 30/60 DIAS / FORMA DE PAGAMENTO: BK - COB BANCARIA//NF EMITIDA DE ACORDO COM LEI COMPL.123 DE 2006. SUPER SIMPLES-PERMITE APR. CRED. ICMS DE R$ 209.12 CORRESP. ALIQ. 3.48% CONF. ART. 23LC 123/06.//DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL IPI//ICMS RETIDO POR ST NOS TERMOS DO ANEXO XV DO RICMS 43.080/2002 Pedido: 2.199 Email do Destinatário: expedicao@saojorgesid.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 614,75

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/09/2023 as 14:53:18

Gerado em www.fsist.com.br

RECEBEMOS DE BERTEL IND. METALURGICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R$ 28.920,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - AV PREF ANIVAIR DA SILVA, SNR ROBERT JENNEDY ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.041.266
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BERTEL IND. METALURGICA LTDA

AVENIDA PAULICEIA, 2000
LARANJEIRAS - 07743-140
CAIEIRAS - SP Fone/Fax: 1144418044

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.041.266
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3523 0352 1404 0700 0118 5500 1000 0412 6616 4930 9322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estab.	**135230393492995 - 15/03/2023 10:22:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239004816113		**52.140.407/0001-18**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0002-18**	**15/03/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV PREF ANIVAIR DA SILVA, SNR	**ROBERT JENNEDY**		**35685-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ITATIAIUCU	**MG**	**31998788959**	**0040237300192**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	**002**	**003**
Venc. **12/04/2023**	Venc. **19/04/2023**	Venc. **26/04/2023**
Valor **R$ 9.640,00**	Valor **R$ 9.640,00**	Valor **R$ 9.640,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
24.022,56	**2.882,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**188,00**	**28.920,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**8.222,32**	**867,60**	**28.920,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FRANESIO TRANSPORTES LTDA	**(1) Dest/Rem**				**23.325.176/0002-08**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV PAPA JOAO PAULO I, 4393	**GUARULHOS**			**SP**	**796909001110**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
10	**VOLUMES**			**353,600**	**333,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AGQUA	AGITADOR QUADRADO TRIF 220/380V P/6 PENEIRAS SEM TIMER Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 4836.82 [Pedido Cliente :5.411 Item : 1 Produto Cliente :] pRedBC=26,66%	84741000	020	6101	PC	2,0000	9.185,0000	18.370,00	13.472,56	1.616,71		12,00	
TQUA	TAMPA P/PENEIRA QUADRADA COM 50 X 50 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 179.70 [Pedido Cliente :5.411 Item : 2 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	2,0000	280,0000	560,00	560,00	67,20		12,00	
FQUA	FUNDO P/PENEIRA QUADRADA 50 X 50 X 10 CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 211.79 [Pedido Cliente :5.411 Item : 3 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	2,0000	330,0000	660,00	660,00	79,20		12,00	
Q78	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 7/8 ABERT. 22,40MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 275.97 [Pedido Cliente :5.411 Item : 4 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	2,0000	430,0000	860,00	860,00	103,20		12,00	
Q1	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 1 ABERT. 25,00MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 240.68 [Pedido Cliente :5.411 Item : 5 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	2,0000	375,0000	750,00	750,00	90,00		12,00	
Q34	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 3/4 ABERT. 19,00MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 269.56 [Pedido Cliente :5.411 Item : 6 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	2,0000	420,0000	840,00	840,00	100,80		12,00	
Q58	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 5/8 ABERT. 16,00MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 301.65 [Pedido Cliente :5.411 Item : 7 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	2,0000	470,0000	940,00	940,00	112,80		12,00	
Q12P	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 1/2 ABERT. 12,50MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 320.90 [Pedido Cliente :5.411 Item : 8 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	2,0000	500,0000	1.000,00	1.000,00	120,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO N: 5.411 FEITO POR LEONARDO FILHO - Referente ao agitadopr de peneiras Reducao da base de calculo do icms 26,66% - convenio 52/91 (Conf. Artigo 12, Inciso I, Alinea b do anexo II do RICMS/SP) - Nas operacoes interestaduais destinadas aos Estados das regioes Sul e Sudeste (exceto ao Estado do Espirito Santo), com aliquota de 12%, a base de calculo sera reduzida de modo que a carga tributaria seja 8,80%, de acordo com o artigo 12, inciso I, alinea b, do Anexo II do RICMS/SP Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : (R$ 8222.32) Email do Destinatário: nfe.filial@saojorgesid.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 8.222,32	

Impresso em 25/09/2023 as 15:07:11 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BERTEL IND. METALURGICA LTDA
AVENIDA PAULICEIA, 2000
LARANJEIRAS - 07743-140
CAIEIRAS - SP Fone/Fax: 1144418044

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.041.266
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3523 0352 1404 0700 0118 5500 1000 0412 6616 4930 9322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estab.	**135230393492995 - 15/03/2023 10:22:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239004816113		**52.140.407/0001-18**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
Q516	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 5/16 ABERT. 8,00MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 295.23 [Pedido Cliente :5.411 Item : 9 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	2,0000	460,0000	920,00	920,00	110,40		12,00	
Q38	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 3/8 ABERT. 9,50MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 417.17 [Pedido Cliente :5.411 Item : 10 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	2,0000	650,0000	1.300,00	1.300,00	156,00		12,00	
Q6	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 6 ABERT. 3,35MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 333.74 [Pedido Cliente :5.411 Item : 11 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	2,0000	520,0000	1.040,00	1.040,00	124,80		12,00	
Q4	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA NR 4 ABERT. 4,75MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 221.42 [Pedido Cliente :5.411 Item : 12 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	2,0000	345,0000	690,00	690,00	82,80		12,00	
Q14P	PENEIRA 50 X 50 X 10 CM ARO FERRO ZINCADO MALHA 1/4 ABERT. 6,30MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 317.69 [Pedido Cliente :5.411 Item : 13 Produto Cliente :]	96040000	000	6101	PC	2,0000	495,0000	990,00	990,00	118,80		12,00	

Impresso em 25/09/2023 as 15:07:11

Gerado em www.fsist.com.br

RECEBEMOS DE MARRARI AUTOMAÇÃO INDL. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R$ 29.142,55 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, SN ROBERT KENNEDY Itatiaiuçu-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.027.966
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARRARI AUTOMAÇÃO INDL. LTDA

Rua Piauí, 1072
Parolin - 80220-240
Curitiba - PR Fone/Fax: 4133329393

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.027.966
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0282 6745 6500 0119 5500 1000 0279 6615 8343 1308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de produção do estabelecimento	**141230036159365 - 10/02/2023 11:09:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1018502344		**82.674.565/0001-19**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**10/02/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, SN	**ROBERT KENNEDY**	**35685-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Itatiaiuçu	**MG**	**31999191539**	**0040237300192**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.	Num.	Num.
001	**002**	**003**	**004**	**005**
Venc. **10/02/2023**	Venc. **02/03/2023**	Venc. **02/04/2023**	Venc. **02/05/2023**	Venc. **02/06/2023**
Valor **R$ 6.216,55**	Valor **R$ 6.000,00**	Valor **R$ 6.000,00**	Valor **R$ 6.000,00**	Valor **R$ 4.926,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.879,55	**825,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**188,02**	**28.926,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**216,55**	**0, 00**	**1.320,20**	**867,78**	**29.142,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES 03-27	**(1) Dest/Rem**				**48.740.351/0003-27**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAO BETTEGA 3802 TERREO Cidade Industrial 81.350-000	**Curitiba**	**PR**	**9030546625**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXAS**			**16,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4.010.0009	Kit M75 Medidor de Umidade para Granulados	90318099	000	6101	UN	2,0000	3.331,5000	6.663,00	6.879,55	825,55	216,55	12,00	3,25
3.007.00047	Software UMIDATA M75 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1.320,20	00000000	040	6101	UN	2,0000	11.131,5000	22.263,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO DE COMPRA FINAL 5329 Reclamacoes ou divergencias serao aceitas ate 05 dias uteis da entrega. Email do Destinatário: compras.filial@saojorgesid.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.320,20	

Impresso em 25/09/2023 as 16:02:36 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE Unatec Servicos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.569,00 DESTINATÁRIO: Sao Jorge Siderurgia Ltda - AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/N, 0 ROBERT KENNEDY Itatiaiucu-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.016.787
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Unatec Servicos Ltda
Rua Goncalves da Guia, 271
Centro - 35680-009
Itauna - MG Fone/Fax: 3732414499

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.016.787
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0804 6112 8000 0125 5500 1000 0167 8710 0464 0329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria a prazo	**131224877875140 - 12/08/2022 16:06:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
3382234130090		**04.611.280/0001-25**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Sao Jorge Siderurgia Ltda	**41.593.841/0002-18**	**12/08/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/N, 0	**ROBERT KENNEDY**	**35685-000**	**12/08/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Itatiaiucu	**MG**		**0040237300192**	**16:06:58**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	12/09/2022	R$ 1.857,00
002	11/10/2022	R$ 1.856,00
003	10/11/2022	R$ 1.856,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	5.569,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	1.393,37	0,00	5.569,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXAS	VARIAS			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
06245	NOBREAK SMS MIRAGE 2000VA MONO 220V 23661 SERIAL 236610001753	85044040	0500	5405	UND	1,0000	5.569,0000	5.569,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA 3704 Trib aprox R 960,10 Federal 433,27 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.393,37	

Impresso em 25/09/2023 as 15:00:28

Gerado em www.fsist.com.br

RECEBEMOS DE INFOSPACE EIRELI- EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.397,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/N ROBERT KENNEDY ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.014.119
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFOSPACE EIRELI- EPP

RUA PAULO FRONTIN, 367
CENTRO - 35700-049
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 3137748000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.014.119
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 1108 8131 2100 0164 5500 1000 0141 1918 8397 0189

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	**131225018410629 - 01/11/2022 08:26:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0010367370042		**08.813.121/0001-64**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**01/11/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/N	**ROBERT KENNEDY**	**35685-000**	**01/11/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**		**0040237300192**	**08:26:56**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**11.397,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**4.407,22**	**0,00**	**11.397,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				3,000	**3,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00391	NOTEBOOK LENOVO CORE I5 8GB HD SSD 256GB LICENCA WINDOWS 10 PRO	85176259	0500	5405	UN	3,0000	3.799,0000	11.397,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA 4479 BOLETO 6X LEI DA TRANSPARENCIA 12.741/12 MERCADORIA PARA USO E CONSUMO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 4.407,22	

Impresso em 25/09/2023 as 14:30:20 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE Horizontes Materiais Eletericos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 48.509,80 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA-FILIAL - ROD. MG-431 KM06, 0 ZONA RURAL Itatiaiucu-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.616
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Horizontes Materiais Eletericos Ltda

Rua Cascais, 444
Sao Francisco - 31255-070
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3135658616

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.003.616
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0617 7180 0100 0179 5500 1000 0036 1618 1933 5547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria, sujeita ao regime de ST	**131224773825893 - 14/06/2022 16:05:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0021119300029		**17.718.001/0001-79**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA-FILIAL			**41.593.841/0002-18**	**10/06/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. MG-431 KM06, 0	**ZONA RURAL**		**35685-000**	**14/06/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Itatiaiucu	**MG**		**0040237300192**	**09:44:55**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	10/07/2022	R$ 12.127,45
002	09/08/2022	R$ 12.127,45
003	08/09/2022	R$ 12.127,45
004	09/10/2022	R$ 12.127,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**315,33**	**48.509,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**1.455,30**	**48.509,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SAMUEL ISRAEL DE SOUZA	**(1) Dest/Rem**				**23.435.145/0001-10**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA TARCISIO RIBEIRO, 128 - - SANTANENSE	**Itauna**			**MG**	**0026407910080**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	**CAIXA/ BOBINA**			**200,000**	**200,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
263	CABO FLEX 750V PT 70MM Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$5.747,97;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$1.034,63	85444900	060	5405	UN	240,0000	53,4000	12.816,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
298	CABO FLEX 750V AZ. 70MM Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$1.915,99;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$344,87	85444900	060	5405	UN	80,0000	53,4000	4.272,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1524	CAIXA COMANDO Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$2.592,33;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$466,61	85381000	060	5405	UN	2,0000	2.890,0000	5.780,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
0001	CONTATOR CW25 220v Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$65,92;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$11,86	85364900	060	5405	UN	1,0000	147,0000	147,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
3043	DISJ. MOTOR MPW-40 20-25 Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$423,83;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$76,28	85365090	060	5405	UN	3,0000	315,0000	945,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
1516	SEALTUBO PVC 1.1/2 Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$74,22;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$13,36	83079000	060	5405	UN	10,0000	16,5500	165,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2533	BOTAO COMANDO 22MM VD Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$6,27;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$1,13	85365090	060	5405	UN	1,0000	14,0000	14,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2534	BOTAO COMANDO 22MM VM Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$6,27;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$1,13	85365090	060	5405	UN	1,0000	14,0000	14,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2992	BOTAO SOCO GIR. D-40 VM Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$9,86;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$1,77	85365090	060	5405	UN	1,0000	22,0000	22,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
6186	SOFT STARTER SSW07 Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$3.476,77;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$625,81	85044050	060	5405	UN	1,0000	7.752,0000	7.752,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OC. 3064 COMPRADOR MAURO VENDEDOR HIGOR ICMS PAGO S/ST NOS TERMOS DO ANEXO XV PARTE 2 DO RICMS/MG Email do Destinatário: expedicao@saojorgesid.com	

Impresso em 25/09/2023 as 15:52:33 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Horizontes Materiais Eletericos Ltda
Rua Cascais, 444
Sao Francisco - 31255-070
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3135658616

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.003.616
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0617 7180 0100 0179 5500 1000 0036 1618 1933 5547
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria, sujeita ao regime de ST	**131224773825893 - 14/06/2022 16:05:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0021119300029		**17.718.001/0001-79**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5281	DISJ. CAIXA MOLD DWB-1000 Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$3.348,94;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$602,81	85362000	060	5405	UN	1,0000	7.467,0000	7.467,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
5281	DISJ. CAIXA MOLD.DWB-250 Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$984,00;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$177,12	85362000	060	5405	UN	2,0000	1.097,0000	2.194,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
3697 1	BARRA COBRE 3/4X1/4 Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$156,97;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$28,43	74071010	060	5405	UN	2,0000	175,0000	350,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2	PARAFUSO Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$222,00;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$39,96	73181500	060	5405	UN	300,0000	1,6500	495,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
5998	ISOLADOR EPOX 25 X 30MM Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$23,68;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$4,26	85469000	060	5405	UN	6,0000	8,8000	52,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
01032	TALA EMENDA Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$50,46;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$9,08	73089010	060	5405	UN	15,0000	7,5000	112,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
6997	BARRA DE COBRE 11/4X1/2 Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$1.733,00;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$311,94	74071010	060	5405	UN	6,0000	644,0000	3.864,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
138	CABO PP 750V 4 X 4,0MM Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$650,32;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$117,05	85444900	060	5405	UN	100,0000	14,5000	1.450,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
4983	ISOLADOR ESCADA Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$265,06;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$47,71	85469000	060	5405	UN	3,0000	197,0000	591,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
3615	PORCA SEXT.3/8 Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$0,13;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$0,02	76161000	060	5405	UN	300,0000	0,0100	3,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
13	ARRUELA LISA 3/8 Aliquota ICMS-ST: 18,0000% ;Valor BC ICMS-ST UF Remetente: R$0,13;Valor ICMS-ST UF Remetente: R$0,02	73182100	060	5405	UN	300,0000	0,0100	3,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE USIMECO SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 17.300,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - RODOVIA MG-431, S/N - KM 06 ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.519
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

USIMECO SERVICOS LTDA

RUA ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 115
ELDORADO - 35680-752
ITAUNA - MG Fone/Fax: 3732434977

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.003.519
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0617 0023 4400 0132 5500 1000 0035 1911 6391 5183

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento	**131224767444850 - 10/06/2022 10:52:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0020430000073		**17.002.344/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**10/06/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA MG-431, S/N - KM 06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**10/06/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**2136542805**	**0040237300192**	**10:49:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**24/06/2022**
Valor	**R$ 17.300,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**17.300,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**4.229,85**	**0,00**	**17.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**PCS**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2053	VENTANEIRA EM COBRE ELETROLITICO	84169000	0101	5101	PC	2,0000	8.650,0000	17.300,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$647,02 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,74% NOS TERMOS DO ART.23 DA LC 123 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. Trib aprox R$ 2.707,45 Federal e R$ 1.522,40 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br B391D4 OC: 2946 A Prazo R$ 17.300,00 Email do Destinatário: contabilidade@pramarcarioca.com	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE OMEGA BH - ESCRITORIO, INFORMATICA E AUTOMACAO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.989,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - MG-431, S/N - KM 06 ZONA RURAL Itatiaiucu-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.074
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

OMEGA BH - ESCRITORIO, INFORMATICA E AUTOMACAO EIRELI
BARAO DE AIRUOCA, 219
JOAO PINHEIRO - 30530-090
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 3133752277

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.074
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0442 8418 6600 0175 5500 1000 0020 7416 1719 9420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	**131224661995330 - 07/04/2022 08:58:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0628126530099		**42.841.866/0001-75**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**06/04/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MG-431, S/N - KM 06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**06/04/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Itatiaiucu	**MG**	**2136542805**	**0040237300192**	**13:59:50**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/04/2022**
Valor	**R$ 1.989,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**1.989,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**738,32**	**0,00**	**1.989,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
luhe	BALANCA RAMUZA DP NBJ430	84231000	0500	5405	UN.	1,0000	1.989,0000	1.989,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox. dos Tributos R$ 738,32 Fonte: IBPT#DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.#NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Email do Destinatário: leonardo.filho@saojorgesid.com	

Impresso em 25/09/2023 as 14:53:49 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE PAULO CESAR DA COSTA MOBILIADORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.067,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia MG 431 KM 06, 1 - SN ZONA RURAL Itatiaiucu-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.059
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PAULO CESAR DA COSTA MOBILIADORA
Praca PC ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 64
CENTRO - 35685-000
Itatiaiucu - MG Fone/Fax: 3135721563

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.059
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1129 5668 1600 0169 5500 1000 0020 5910 8723 9106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj	**131214418687442 - 05/11/2021 10:23:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0031210980053		**29.566.816/0001-69**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA			**41.593.841/0002-18**	**05/11/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia MG 431 KM 06, 1 - SN	**ZONA RURAL**		**35685-000**	**05/11/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Itatiaiucu	**MG**	**2136542805**	**0040237300192**	**10:21:55**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	05/12/2021	Venc.	04/01/2022
Valor	R$ 1.533,50	Valor	R$ 1.533,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**3.067,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**813,69**	**0,00**	**3.067,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
732	LAVADORA COLORMAQ SEMIAUTOMATICA LCS 10.0 BR 127V LCS10MBR1NAC/2	84501900	0500	5403	UN	1,0000	569,0000	569,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1	GELADEIRA 261L CONSUL 1P DG.SECO CRA30FBANA BRANCO 110 VOLTS	84182100	0500	5403	UN	1,0000	1.899,0000	1.899,00	0, 00	0, 00		0, 00	
3	FOGAO 4B BRASLAR SIRIUS PRETO	73211100	0500	5403	UN	1,0000	599,0000	599,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: deposito em conta banco 756 sicoob crediuna agencia 3132 cc 18829-8 vencimento 05/12/2021 04/01/2022 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 813,69	

Impresso em 25/09/2023 as 14:32:25 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE PAULO CESAR DA COSTA MOBILIADORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.067,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - Rodovia MG 431 KM 06, 1 - SN ZONA RURAL Itatiaiucu-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.058
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PAULO CESAR DA COSTA MOBILIADORA
Praca PC ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 64
CENTRO - 35685-000
Itatiaiucu - MG Fone/Fax: 3135721563

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.058
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1129 5668 1600 0169 5500 1000 0020 5817 2057 0710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj	**131214418686298 - 05/11/2021 10:22:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0031210980053		**29.566.816/0001-69**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**05/11/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia MG 431 KM 06, 1 - SN	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**05/11/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Itatiaiucu	**MG**	**2136542805**	**0040237300192**	**09:48:45**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**05/12/2021**	**R$ 1.533,50**
002	**04/01/2022**	**R$ 1.533,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**3.067,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**813,69**	**0,00**	**3.067,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
732	LAVADORA COLORMAQ SEMIAUTOMATICA LCS 10.0 BR 127V LCS10MBR1NAC/2	84501900	0500	5403	UN	1,0000	569,0000	569,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1	GELADEIRA 261L CONSUL 1P DG.SECO CRA30FBANA BRANCO 110 VOLTS	84182100	0500	5403	UN	1,0000	1.899,0000	1.899,00	0, 00	0, 00		0, 00	
3	FOGAO 4B BRASLAR SIRIUS PRETO	73211100	0500	5403	UN	1,0000	599,0000	599,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: deposito em conta banco 756 sicoob crediuna agencia 3132 cc 18829-8 vencimento 05/12/2021 04/01/2022 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 813,69	

Impresso em 25/09/2023 as 14:31:44 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE HIDRAULICASETE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA FILIAL LTDA - ROD MG-431, S/N ZONA RURAL Itatiaiucu-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.102
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIDRAULICASETE LTDA

RUA: OLAVO BILAC, 730 - LOJA 01
PIEDADE - 35700-214
Sete Lagoas - MG Fone/Fax: 03132556689

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.102
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 1037 9695 4100 0132 5500 1000 0011 0214 6734 1811

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**131214401917687 - 25/10/2021 19:22:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0038004600050		**37.969.541/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA FILIAL LTDA	**41.593.841/0002-18**	**25/10/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG-431, S/N	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**25/10/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Itatiaiucu	**MG**	**2136542805**	**0040237300192**	**19:22:13**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.800,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**1.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.450,00**	**0,00**	**20.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3002063	KIT COMPRESSOR DE AR	84148019	0102	5102	UND	1,0000	21.800,0000	21.800,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI TRIB APROX R$2690,00 FED /R$1760,00 EST /FONTE:IBPT Email do Destinatário: leonardo.pereira@saojorgesid.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 4.450,00	

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE METALSOFT SISTEMAS DE GESTAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 19.284,71 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG431, 0 - SN KM 06 ZONA RURAL Itatiaiucu-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.279
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

METALSOFT SISTEMAS DE GESTAO LTDA
RUA TOME DE SOUZA, 273 - SALA 13051306
SAVASSI - 30140-130
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3135399800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.279
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0907 3192 1600 0163 5500 2000 0002 7910 0008 5285

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.ADQUIRIDAS E/OU REC.DE TERCEIROS	**131214337497234 - 13/09/2021 16:19:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0015931590064		**07.319.216/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**13/09/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG431, 0 - SN KM 06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**13/09/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Itatiaiucu	**MG**	**2136542805**	**0040237300192**	**00:00:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	13/10/2021	R$ 3.212,83
002	12/11/2021	R$ 3.212,83
003	12/12/2021	R$ 3.214,76
004	11/01/2022	R$ 3.214,76
005	10/02/2022	R$ 3.214,76
006	12/03/2022	R$ 3.214,77

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
19.284,71	**3.471,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**318,20**	**19.284,71**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**1.465,64**	**19.284,71**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
METALSOFT SISTEMAS DE GESTAO LTDA	**(0) Emitente**				**07.319.216/0001-63**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA TOME DE SOUZA 273 SALA 13051306 SAVASSI	**BELO HORIZONTE**	**MG**	**0015931590064**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
86648	Servidor Imagens WAZ	84715010	000	5102	UN	1,0000	8.190,0500	8.190,05	8.190,05	1.474,21		18,00	
86649	Placa de Video GFORCE	84733043	000	5102	UN	1,0000	3.138,3800	3.138,38	3.138,38	564,91		18,00	
86650	Nobreak xnb 1440va-bi	85044040	000	5102	UN	1,0000	1.318,5400	1.318,54	1.318,54	237,34		18,00	
86651	Switch 8P nao gerenciavel SF800Q+	85176239	000	5102	UN	1,0000	280,8400	280,84	280,84	50,55		18,00	
63687	CAMERA IP MINI BULLET 3MP VIP S3330 G2	85258019	000	5102	PC	1,0000	2.316,9300	2.316,93	2.316,93	417,05		18,00	
46278	INJETOR POE INTELBRAS	00000000	000	5102	UN	1,0000	239,9700	239,97	239,97	43,19		18,00	
43594	BELLACER REVESTIMENTO 40010 32X57 A	00000000	000	5102	UN	1,0000	3.800,0000	3.800,00	3.800,00	684,00		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: MOTORISTA: FABRICIO CANUTO - 013.788.426-50 Email do Destinatário: contabilidade@pramarcarioca.com	

Impresso em 25/09/2023 as 14:25:51 *Gerado em www.fsist.com.br*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 13/11/2023 22:32:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RECEBEMOS DE METAL FORTE RIO MANSO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG431, SN - KM06 ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.172
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

METAL FORTE RIO MANSO LTDA

ROD BR-040, SN - KM 465
HONORINA PONTES - 35701-586
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.172
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 0643 1349 6900 0168 5500 1000 0001 7215 2378 6264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102/5405 VENDA MERC. DENT. ESTADO	**131224773769284 - 14/06/2022 15:45:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
41207400025		**43.134.969/0001-68**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**14/06/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG431, SN - KM06	**ZONA RURAL**	**35685-000**	**14/06/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**		**0040237300192**	**15:44:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
25.000,00	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**162,50**	**25.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**750,00**	**25.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000006	REDUTOR 1/60	72172090	000	5102	UN	2,0000	12.500,0000	25.000,00	25.000,00	4.500,00		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib. aprox.: R$ 3.912,50 Federal e R$ 4.500,00 Estadual Fonte: IBPT B391D4 \ Email do Destinatário: contabilidade@pramarcarioca.com	

Impresso em 25/09/2023 as 15:53:10 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE HCLLABOR IND. COM. DE FORNOS E EQUIP. P/ LAB. EIRE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.888,80 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - ROD MG-431, S/N ZONA RURAL ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.055
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HCLLABOR IND. COM. DE FORNOS E EQUIP. P/ LAB. EIRE
R FURTADO NUNES, 234
PADRE EUSTAQUIO - 30730-090
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 31999726561

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.055
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0841 1411 4300 0109 5500 1000 0000 5519 9578 1713

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101-VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELICMENTO	**131214288312734 - 11/08/2021 09:22:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0039931140054		**41.141.143/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**11/08/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD MG-431, S/N	**ZONA RURAL**	**35685-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**		**0040237300192**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**08/09/2021**	**R$ 1.629,60**
002	**22/09/2021**	**R$ 1.629,60**
003	**06/10/2021**	**R$ 1.629,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**4.888,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**903,45**	**0,00**	**4.888,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO	**(1) Dest/Rem**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**PAPELAO**	**FORNOS MAGNUS**		**90,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	FORNO MOD DM 200 F 30X15X15 1200 GRAUS 220V	85143011	4102	5101	^PC	1,0000	3.443,5000	3.443,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
3	CHAPA AQUECEDORA MOD 202 FF 51X31 220V PLAT. FERRO	84194090	4102	5101	PC	1,0000	1.445,3000	1.445,30	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aproximado dos Tributos R$ 903,45 (18,48%) Fonte: IBPT PEDIDO NUMERO 31 PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$ 97,28CORRES PONDENTE A ALIQUOTA DE 1,99%, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

Impresso em 25/09/2023 as 14:34:49 *Gerado em www.fsist.com.br*

RECEBEMOS DE DMB DISTRIBUIDORA MINEIRA DE BOMBAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R$ 14.640,00 DESTINATÁRIO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - AVENIDA PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/N, SN ROBERT KENNEDY ITATIAIUCU-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.010.974
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DMB DISTRIBUIDORA MINEIRA DE BOMBAS LTDA
RUA LECY GOMES BARBOSA, 265
VALE DO JATOBA - 30664-004
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3133856010

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.010.974
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0419 7730 9200 0170 5500 1000 0109 7416 6062 7553

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA/ VENDA ST	**131235344314267 - 26/04/2023 11:47:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0624420890044		**19.773.092/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA	**41.593.841/0002-18**	**26/04/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA PREFEITO ANIVAIR DA SILVA, S/N, SN	**ROBERT KENNEDY**	**35685-000**	**26/04/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITATIAIUCU	**MG**	**3140404920**	**0040237300192**	**11:41:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**23/05/2023**	**R$ 4.880,00**
002	**20/06/2023**	**R$ 4.880,00**
003	**18/07/2023**	**R$ 4.880,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.737,44	**852,74**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**241,56**	**14.640,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0, 00	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**1.112,64**	**14.640,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO DESTINATARIO	**(1) Dest/Rem**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**VOLUME**			**40,000**	**40,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BB000000010198	BOMBA FAMAC FN1 10CV 2P 180MM FFGG30 220/380/440 IPW55 pRedBC=51,11%	84137010	020	5102	UN	1,0000	9.690,0000	9.690,00	4.737,44	852,74		18,00	
AR000000004754	PAINEL ELETRICO - VERSAO CONTATOR 10CV 380V	85371090	060	5403	UN	1,0000	4.950,0000	4.950,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PC 6043 PV 108801 ORC 618949_R01 Pedido: 6.043 Email do Destinatário: vander.souza@saojorgesid.com Inf. fisco: BASE DE CALC ICMS REDUZIDA EM 51,11% CONF ITEM 17 DA PARTE I ANEXO IV RICMS MG	

Impresso em 24/10/2023 as 19:46:46

Gerado em www.fsist.com.br

LICKS Associados

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outros**, vem, perante Vossa Excelência, em atenção à decisão de id. 85866154, apresentar minuta de edital para fins de atendimento ao requisito elencado pelo art. 52, §1º da Lei 11.101/05.

Neste sentido, requer sejam intimadas as recuperandas para que procedam ao pagamento das custas devidas, possibilitando, assim, a publicação do edital apenso (doc.1)

Nestes termos,

pede deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA
OAB/RJ 240.894

Assinado eletronicamente por: LUCAS VIEIRA UCHOA - 14/11/2023 14:21:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021 – Recuperação Judicial de ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA., ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., MADMO PARTICIPAÇÕES LTDA., PRALOG LOGÍSTICA LTDA., PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.

E D I T A L para conhecimento de terceiros interessados e credores, nos termos do art. 52, parágrafo 1°, da Lei n° 11.101/05, passado na forma abaixo: A Exma. Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Cível, Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi, por decisão de ID 85866154, datada de 06/11/2023, DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA., ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., MADMO PARTICIPAÇÕES LTDA., PRALOG LOGÍSTICA LTDA., PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA., cujo resumo do pedido inicial, da decisão e a informação sobre acesso à relação de credores seguem transcritos adiante:

PEDIDO INICIAL: O Grupo Pramar apresentou pedido de recuperação judicial c/c requerimento de tutela de urgência a fim de antecipar os efeitos do Stay Period. O Grupo é formado pela a) Archangel Capital Management LTDA; b) Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.; c) Madmo Operações LTDA.; d) LSG Participações e Imobiliários LTDA.; e) Pralog Logística LTDA., que possui uma filial; f) Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA., que possui três filiais; e g) São Jorge Siderurgia LTDA, que possui uma filial. O início das atividades se deu em 1999 com a comercialização de materiais metálicos. As atividades foram ampliadas ao longo dos anos. Por sua vez, a crise econômico-financeira se iniciou em setembro de 2021 em razão de adversidades operacionais e se agravou com a queda do preço das commodity e alteração da política interna, que passou a importar aço da China e Rússia. Em seu pedido de tutela de urgência para antecipar os efeitos do Stay Period, afirma que sofreu constrições em seu patrimônio em razão de uma execução por título extrajudicial e uma reclamação trabalhista.

DECISÃO: Diante de todo o exposto, atendidas as prescrições legais, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL do Grupo Pramar, composto por a) Archangel Capital Management LTDA; b) Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.; c) Madmo Operações LTDA.; d) LSG Participações e Imobiliários LTDA.; e) Pralog Logística LTDA. e sua filial; f) Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA., e suas três filiais; e g) São Jorge Siderurgia LTDA e sua filial, com as seguintes disposições: 1) Nomeio para exercer a função de Administrador Judicial a pessoa jurídica de Licks Contadores Associados, www.licksassociados.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.015/0001-55, representada por seu sócio Dr. Gustavo Banho Licks, CRC/RJ 087.155/O-7, com endereço na Rua São José, 40 - Cobertura, Centro - Rio de Janeiro, possuindo curriculum devidamente arquivado em cartório e formação em Administração Judicial, que desempenhará suas funções na forma dos incisos I e II, do caput do artigo 22 da Lei n 11.101/05, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 27, do mesmo diploma legal, na hipótese de não ser constituído o Comitê de Credores (art. 28). Intime-se para assinar o Termo de Compromisso e, após 5 dias úteis, apresentar a proposta de honorários; 2) Dispenso a apresentação de certidões negativas para que as recuperandas exerçam suas atividades, observado o disposto no § 3º do artigo 195 da CRFB/88. 3) Apresentem as recuperandas, ao Administrador Judicial, as contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial até o 20º (vigésimo) dia do mês posterior, neste processo, sob pena de destituição de seus administradores. 4) Suspendo todas as ações e execuções contra a recuperanda, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e mais as exceções previstas no art. 49, §§ 3º e 4º da mesma Lei e proíbo qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, ratificando os efeitos da tutela cautelar requerida em caráter antecedente. Oficie à 1ª Vara Cível da Comarca

de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 5026356-28.2023.8.13.0672 e o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Itaúna do Estado de Minas Gerais, no processo nº 0011015-62.2023.5.03.0062, informando o deferimento do processamento da recuperação judicial. Sem prejuízo, serve esta decisão como ofício para que as Recuperandas peticionem nos referidos processos informando o deferimento do processamento da recuperação judicial. 5) Expeça-se e publique-se o edital previsto no §1º, do art. 52 da Lei nº 11.101/05, no qual conterá, de forma simplificada, o resumo do pedido das devedoras e da presente decisão que defere o processamento da recuperação judicial; a informação de que a relação nominal dos credores, discriminando o valor atualizado do crédito e sua classificação, será disponibilizada no site do ETJRJ e do Administrador Judicial para consulta dos interessados; e a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos. As recuperandas deverão apresentar em cartório mídia, em formato Microsoft Word, contendo todas as informações necessárias para a publicação do referido edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis. 6) Considerando o início da fase de verificação administrativa dos créditos perante o Administrador Judicial, a este deverão ser apresentadas as eventuais divergências ou habilitações de créditos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital (art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05). Serão excluídas aquelas direcionadas equivocadamente para este juízo, no prazo da referida fase, intimando-se por ato ordinatório os respectivos credores para que cumpram corretamente o determinado no citado dispositivo legal, sob pena de perda do prazo. 7) Intime-se o Ministério Público e comuniquem-se às Fazendas Públicas Federal, Estadual e do Município do Rio de Janeiro, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados. 8) Oficie-se à Junta Comercial deste Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, determinando que seja realizada a anotação da recuperação judicial no registro correspondente, devendo ser acrescida, após o nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial". 9) Acolho o pedido de consolidação substancial, haja vista que o art. 69-J da Lei 11.101/05 e nos termos da fundamentação supra. 10) Apresentem as recuperandas o plano de recuperação judicial, bem como a minuta de edital, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, observando os requisitos do art. 53 da Lei nº 11.101/05. Em seguida, expeça-se o edital contendo o aviso previsto no parágrafo único, do dispositivo supracitado, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º, do art. 7º. 11) Limito a intervenção dos credores e terceiros interessados neste feito recuperacional, salvo quando determinado por lei, como por exemplo, apresentação de objeções ou recursos. 12) Observando-se que o cadastramento de todos os advogados dos credores e interessados no processo, pelo cartório, inviabiliza o andamento do feito e a eficiência da intimação eletrônica, tratando-se a recuperação judicial de ação de jurisdição voluntária, fica vedada a anotação na autuação, cabendo a estes acompanhar o andamento do processo no site deste Tribunal de Justiça, devendo a intimação dos atos processuais praticados ocorrer por meio de publicação no Diário da Justiça Eletrônico ou da forma como permitir o sistema PJe. 13) Determino a criação de um anexo virtual, com segredo de justiça, para o qual deverão ser direcionadas as informações referentes aos empregados da administração e aos sócios, em cumprimento aos incisos IV e VI do art. 51, da Lei nº 11.101/05, em respeito aos direitos de personalidade e ao princípio constitucional da inviolabilidade da vida privada previsto no artigo 5º, X da CF, cujo acesso somente se dará com a autorização deste juízo, mediante requerimento justificado, devendo a recuperanda apresentar a referida documentação no prazo de 05 (cinco) dias. Caso o PJe não permita o cumprimento desta ordem, autorizo o acautelamento por meio de pen drive.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a relação nominal dos credores com respectivos valores e classificação encontra-se disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (www.tjrj.jus.br), por meio do caminho Consultas > Relação Nominal de Credores, podendo ainda ser consultada junto ao website do Administrador Judicial.

ADVERTÊNCIA: O prazo para a habilitação ou divergência aos créditos relacionados pelas devedoras é de 15 (quinze) dias a contar da publicação do respectivo edital (art. 7º, § 1º da Lei n.º 11.101/05). Ressalta-se que por se tratar de fase administrativa da verificação dos créditos, as referidas divergências e habilitações deverão ser apresentadas diretamente ao Administrador Judicial, no endereço eletrônico rjgrupopramar@licksassociados.com.br. Por fim, salienta que os credores poderão apresentar ao Juízo objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 ou do aviso previsto no art. 53, parágrafo único, o que ocorrer por último. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Ciente de que este Juízo tem sede na Rua General Dionísio, nº 764, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, RJ. Dado e passado nesta cidade de Duque de Caxias, 17 de novembro de 2023. Eu, Talissa Carla de Almeida Gomes – Chefe de serventia, Matr. 01/28342 – digitei e subscrevo.

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021 – Recuperação Judicial de ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA., ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., MADMO PARTICIPAÇÕES LTDA., PRALOG LOGÍSTICA LTDA., PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA. E D I T A L para conhecimento de terceiros interessados e credores, nos termos do art. 52, parágrafo 1°, da Lei n° 11.101/05, passado na forma abaixo: A Exma. Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Cível, Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi, por decisão de ID 85866154, datada de 06/11/2023, DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA., ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., MADMO PARTICIPAÇÕES LTDA., PRALOG LOGÍSTICA LTDA., PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA., cujo resumo do pedido inicial, da decisão e a informação sobre acesso à relação de credores seguem transcritos adiante:

PEDIDO INICIAL: O Grupo Pramar apresentou pedido de recuperação judicial c/c requerimento de tutela de urgência a fim de antecipar os efeitos do Stay Period. O Grupo é formado pela a) Archangel Capital Management LTDA; b) Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.; c) Madmo Operações LTDA.; d) LSG Participações e Imobiliários LTDA.; e) Pralog Logística LTDA., que possui uma filial; f) Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA., que possui três filiais; e g) São Jorge Siderurgia LTDA, que possui uma filial. O início das atividades se deu em 1999 com a comercialização de materiais metálicos. As atividades foram ampliadas ao longo dos anos. Por sua vez, a crise econômico-financeira se iniciou em setembro de 2021 em razão de adversidades operacionais e se agravou com a queda do preço das commodity e alteração da política interna, que passou a importar aço da China e Rússia. Em seu pedido de tutela de urgência para antecipar os efeitos do Stay Period, afirma que sofreu constrições em seu patrimônio em razão de uma execução por título extrajudicial e uma reclamação trabalhista.

DECISÃO: Diante de todo o exposto, atendidas as prescrições legais, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL do Grupo Pramar, composto por a) Archangel Capital Management LTDA; b) Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.; c) Madmo Operações LTDA.; d) LSG Participações e Imobiliários LTDA.; e) Pralog Logística LTDA. e sua filial; f) Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA., e suas três filiais; e g) São Jorge Siderurgia LTDA e sua filial, com as seguintes disposições: 1) Nomeio para exercer a função de Administrador Judicial a pessoa jurídica de Licks Contadores Associados, www.licksassociados.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.015/0001-55, representada por seu sócio Dr. Gustavo Banho Licks, CRC/RJ 087.155/O-7, com endereço na Rua São José, 40 - Cobertura, Centro - Rio de Janeiro, possuindo curriculum devidamente arquivado em cartório e formação em Administração Judicial, que desempenhará suas funções na forma dos incisos I e II, do caput do artigo 22 da Lei n 11.101/05, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 27, do mesmo diploma legal, na hipótese de não ser constituído o Comitê de Credores (art. 28). Intime-se para assinar o Termo de Compromisso e, após 5 dias úteis, apresentar a proposta de honorários; 2) Dispenso a apresentação de certidões negativas para que as recuperandas exerçam suas atividades, observado o disposto no § 3º do artigo 195 da CRFB/88. 3) Apresentem as recuperandas, ao Administrador Judicial, as contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial até o 20º (vigésimo) dia do mês posterior, neste processo, sob pena de destituição de seus administradores. 4) Suspendo todas as ações e execuções contra a recuperanda, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e mais as exceções previstas no art. 49, §§ 3º e 4º da mesma Lei e proíbo qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de

demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, ratificando os efeitos da tutela cautelar requerida em caráter antecedente. Oficie à 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 5026356-28.2023.8.13.0672 e o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Itaúna do Estado de Minas Gerais, no processo nº 0011015- 62.2023.5.03.0062, informando o deferimento do processamento da recuperação judicial. Sem prejuízo, serve esta decisão como ofício para que as Recuperandas peticionem nos referidos processos informando o deferimento do processamento da recuperação judicial. 5) Expeça-se e publique-se o edital previsto no §1º, do art. 52 da Lei nº 11.101/05, no qual conterá, de forma simplificada, o resumo do pedido das devedoras e da presente decisão que defere o processamento da recuperação judicial; a informação de que a relação nominal dos credores, discriminando o valor atualizado do crédito e sua classificação, será disponibilizada no site do ETJRJ e do Administrador Judicial para consulta dos interessados; e a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos. As recuperandas deverão apresentar em cartório mídia, em formato Microsoft Word, contendo todas as informações necessárias para a publicação do referido edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis. 6) Considerando o início da fase de verificação administrativa dos créditos perante o Administrador Judicial, a este deverão ser apresentadas as eventuais divergências ou habilitações de créditos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital (art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05). Serão excluídas aquelas direcionadas equivocadamente para este juízo, no prazo da referida fase, intimando-se por ato ordinatório os respectivos credores para que cumpram corretamente o determinado no citado dispositivo legal, sob pena de perda do prazo. 7) Intime-se o Ministério Público e comuniquem-se às Fazendas Públicas Federal, Estadual e do Município do Rio de Janeiro, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados. 8) Oficie-se à Junta Comercial deste Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, determinando que seja realizada a anotação da recuperação judicial no registro correspondente, devendo ser acrescida, após o nome empresarial, a expressão “em Recuperação Judicial”. 9) Acolho o pedido de consolidação substancial, haja vista que o art. 69- J da Lei 11.101/05 e nos termos da fundamentação supra. 10) Apresentem as recuperandas o plano de recuperação judicial, bem como a minuta de edital, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, observando os requisitos do art. 53 da Lei nº 11.101/05. Em seguida, expeça-se o edital contendo o aviso previsto no parágrafo único, do dispositivo supracitado, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º, do art. 7º. 11) Limito a intervenção dos credores e terceiros interessados neste feito recuperacional, salvo quando determinado por lei, como por exemplo, apresentação de objeções ou recursos. 12) Observando-se que o cadastramento de todos os advogados dos credores e interessados no processo, pelo cartório, inviabiliza o andamento do feito e a eficiência da intimação eletrônica, tratando-se a recuperação judicial de ação de jurisdição voluntária, fica vedada a anotação na autuação, cabendo a estes acompanhar o andamento do processo no site deste Tribunal de Justiça, devendo a intimação dos atos processuais praticados ocorrer por meio de publicação no Diário da Justiça Eletrônico ou da forma como permitir o sistema PJe. 13) Determino a criação de um anexo virtual, com segredo de justiça, para o qual deverão ser direcionadas as informações referentes aos empregados da administração e aos sócios, em cumprimento aos incisos IV e VI do art. 51, da Lei nº 11.101/05, em respeito aos direitos de personalidade e ao princípio constitucional da inviolabilidade da vida privada previsto no artigo 5º, X da CF, cujo acesso somente se dará com a autorização deste juízo, mediante requerimento justificado, devendo a recuperanda apresentar a referida documentação no prazo de 05 (cinco) dias. Caso o PJe não permita o cumprimento desta ordem, autorizo o acautelamento por meio de pen drive.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a relação nominal dos credores com respectivos valores e classificação encontra-se disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (www.tjrj.jus.br), por meio do caminho Consultas > Relação Nominal de Credores, podendo ainda ser consultada junto ao

website do Administrador Judicial.

ADVERTÊNCIA: O prazo para a habilitação ou divergência aos créditos relacionados pelas devedoras é de 15 (quinze) dias a contar da publicação do respectivo edital (art. 7º, § 1º da Lei n.º 11.101/05). Ressalta-se que por se tratar de fase administrativa da verificação dos créditos, as referidas divergências e habilitações deverão ser apresentadas diretamente ao Administrador Judicial, no endereço eletrônico rjgrupopramar@licksassociados.com.br. Por fim, salienta que os credores poderão apresentar ao Juízo objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 ou do aviso previsto no art. 53, parágrafo único, o que ocorrer por último. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Ciente de que este Juízo tem sede na Rua General Dionísio, nº 764, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, RJ. Dado e passado nesta cidade de Duque de Caxias, 17 de novembro de 2023. Eu, Talissa Carla de Almeida Gomes – Chefe de serventia, Matr. 01/28342 – digitei e subscrevo.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Duque de Caxias

4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

RECIBO

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MADMO OPERACOES LTDA, LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, PRALOG LOGISTICA LTDA, PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

#{processoPartePoloPassivoSemAdvogado}

Certifico que foi confeccionado o Edital conforme determinado, gerando o identificador n° 6908190. Não havendo justiça gratuita faz-se necessário o pagamento do valor determinado.

Este documento foi gerado automaticamente pelo Diário Eletrônico.

DUQUE DE CAXIAS, 16 de Novembro de 2023.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Duque de Caxias

4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

Ato Ordinatório

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MADMO OPERACOES LTDA, LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, PRALOG LOGISTICA LTDA, PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Às recuperandas para que efetuem o pagamento das custas referentes à publicação do edital de index 87722151, conforme ID de n° 6908190.

DUQUE DE CAXIAS, 16 de novembro de 2023.

VINICIUS ROSSI MOUTINHO

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Duque de Caxias

4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

DECISÃO

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MADMO OPERACOES LTDA, LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, PRALOG LOGISTICA LTDA, PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

1) Ato Ordinatório de id. 87729482 - Às recuperadas para que cumpram o ali determinado.

2) 2) Petição de Id. 83357065.

Indefiro os pedidos " i, ii e iii " uma vez que este Juízo, apesar de ter competência universal para a recuperação judicial, não tem competência para determinar como outros magistrados deverão decidir em seus próprios processos.

Caso as Recuperandas não concordem com as decisões proferidas em cada processo judicial anterior e autônomo, deverão expor seu descontentamento naquelas demandas e Tribunais, através dos recursos próprios.

Com relação ao pedido " iv ", certifique o Cartório a possibilidade de criação do Anexo, já anteriormente determinado, no sistema do Pje.

3) 3) Petição de id. 87339450 – Proposta de Honorários – Às Recuperandas e ao MP.

DUQUE DE CAXIAS, 16 de novembro de 2023.

CATARINA CINELLI VOCOS CAMARGO
Juiz Titular

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Duque de Caxias

4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE : ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA e outros

: Não encontrado

Intimação sobre Decisão de índice 87749442 enviada para publicação no Diário Oficial para:

Parte: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: MADMO OPERACOES LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639

Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: PRALOG LOGISTICA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Advogado(s): Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS - OAB RJ176184
Procuradoria: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA - (05032015000155)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: ITAU UNIBANCO S.A
Advogado(s): Dr(a). RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA registrado(a) civilmente como RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MS5871
Procuradoria: ITAU UNIBANCO S A - (60701190000104)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.

DUQUE DE CAXIAS, 16 de novembro de 2023.

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema com certificado digital A1.

CMMM
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS / RJ

Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021

BANCO SAFRA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, com sede na Av. Paulista nº 2100, Bela Vista, CEP 01310-930, São Paulo/SP, por seu advogado signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da ***Recuperação Judicial*** requerida por **ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA. E OUTROS ("GRUPO PRAMAR")**, requerer a juntada dos inclusos instrumentos procuratórios, para fins de habilitação nos presentes autos, assim como requerer a devolução de eventual prazo em curso, considerando o seu acesso aos autos na presente data.

Requer que as intimações/publicações referentes ao presente processo sejam feitas **exclusivamente** em nome do advogado Dr. **WILLIAM CARMONA MAYA**, inscrito na OAB/SP sob nº 257.198, com escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, na R. Iguatemi n.° 354, 1°, 2º, 5°, 6°, 7° e 11º andares, Itaim Bibi, CEP 01451-010, **sob pena de nulidade**.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo, 16 de novembro de 2023.

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP 257.198

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Banco Safra S.A.

CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30.4.2018

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2018, às 11h, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, Cerqueira César, São Paulo, SP. **Mesa:** Rossano Maranhão Pinto - Presidente; Silvio Aparecido de Carvalho - Secretário. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, Administrador da Sociedade e representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei no 6.404/76. **Edital de Convocação**: Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Documentos lidos e arquivados na sede social:** 1) Relatório da Administração e Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2017 e demais peças das Demonstrações Contábeis, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, documentos esses publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de S. Paulo, ambos em edição de 22.2.2017, páginas 58 a 65; e 1 a 4, respectivamente; e 2) Proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido de 2017. **Ordem do Dia**: ***Assembleia Geral Ordinária***: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2017; 2) deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício social de 2017; 3) eleger os membros do Conselho de Administração; e 4) deliberar sobre a remuneração global anual dos Administradores; ***Assembleia Geral Extraordinária***: 1) reformular o Estatuto Social para aprimorar sua redação; e 2) consolidar o Estatuto Social. **Deliberações tomadas por unanimidade dos votos:** Instalada a Assembleia, após a discussão da Ordem do Dia, por unanimidade, os acionistas: ***em Assembleia Geral Ordinária:*** 1) aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2017; 2) aprovaram proposta do Conselho de Administração, conforme reunião realizada em 17.4.2018, para destinar o lucro líquido do exercício social de 2017, no montante de R$1.914.580.573,78, da seguinte forma: (i) R$95.729.028,69 para a conta Reserva Legal; (ii) R$552.621.941,38 para a conta Reserva Especial; e (iii) R$1.266.229.603,71 para pagamento de dividendos, os quais foram antecipadamente pagos e contemplam o dividendo mínimo obrigatório, no valor de R$96.728.191,22, e adicional no valor de R$1.169.501.412,49, sendo que: a) R$655.138.224,60 foram pagos na forma de Juros sobre o Capital Próprio, conforme deliberado pela Administração e ora ratificado, declarados em 29.6.2017 (R$337.004.933,58), em 14.11.2017 (R$212.088.860,68) e em 21.12.2017 (R$106.044.430,34); e b) R$611.091.379,11 foram pagos como dividendos intermediários, conforme deliberado pela Administração e ora ratificado, declarados em 31.10.2017 (R$196.064.069,05), em 30.11.2017 (R$45.014.709,75) e em 21.12.2017 (R$370.012.600,31); 3) reelegeram os membros do Conselho de Administração, os senhores ***Carlos Alberto Vieira***, brasileiro, casado, economista, RG 2.344.818 IFP/RJ, CPF 000.199.171-04, com domicílio na Praça Pio X, 17, Centro, Rio de Janeiro, RJ, o qual foi designado para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração; ***Alberto Joseph Safra***, brasileiro, casado, economista, RG 15.547.148-X SSP/SP, CPF 220.244.058-51; ***David Joseph Safra***, brasileiro, casado, economista, RG 19.846.090-9 SSP/SP, CPF 334.342.998-82; ***Alberto Corsetti***, brasileiro, casado, economista, RG 2.782.125 SSP/SP, CPF 035.871.508-34; ***Rossano Maranhão Pinto***, brasileiro, casado, economista, RG 318.879 SSP/DF, CPF 151.467.401-78; e ***Silvio Aparecido de Carvalho***, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.293.653-SSP/SP, CPF 391.421.598-49, todos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos: 1) terão prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendendo-se até a posse dos membros que serão eleitos, os quais serão empossados em seus cargos após a homologação do Banco Central do Brasil; 2) não estão impedidos, na forma da lei, para o exercício do cargo aos quais foram reeleitos e preenchem as condições previstas na Resolução no 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade. 4) fixaram em até R$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) o montante global anual da remuneração dos administradores para o ano de 2018. ***em Assembleia Geral Extraordinária:*** 1) aprovaram a reformulação parcial do Estatuto Social, conforme segue: a) no Parágrafo 1º do Artigo 14, excluindo a obrigatoriedade de um dos membros do Comitê de Auditoria ser o Diretor responsável perante o Banco Central do Brasil pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; b) no Artigo 15, aprimorando a sua redação em face à Resolução nº 4.333/2015 do Conselho Monetário Nacional (CMN); c) no Artigo 20, aprimorando a sua redação em face à Resolução nº 3.921/2010 do CMN; d) na alínea "c" do *caput* do Artigo 26, incluindo a menção ao Artigo 7º, passando a abranger também os acionistas preferencialistas na regra de pagamento de dividendo mínimo anual obrigatório. 2) aprovaram consolidar o Estatuto Social, ficando dispensada a transcrição dos dispositivos estatutários alterados, conforme item 1) acima, uma vez que o Estatuto Social da Sociedade consolidado, rubricado pelos integrantes da mesa, passou a fazer parte integrante desta ata como Anexo. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: Rossano Maranhão Pinto - Presidente; Silvio Aparecido de Carvalho - Secretário. Acionistas: Joseph Yacoub Safra e Vicky Safra, ambos por seus procuradores, Alberto Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis; Jacob Joseph Safra, por seus procuradores, Alberto Joseph Safra e David Joseph Safra; Alberto Joseph Safra; David Joseph Safra; e Esther Safra Dayan; Administrador; Auditor: Marcelo Luis Teixeira Santos. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio da Sociedade. Rossano Maranhão Pinto - *Presidente;* Silvio Aparecido de Carvalho - *Secretário.* JUCESP nº 379.494/18-8 em 08.08.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Anexo da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Safra S.A., realizadas em 30.4.2018. Estatuto Social - Banco Safra S.A. - CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990. **Capítulo I - Da Denominação, Sede e Duração da Sociedade: Artigo 1º. O Banco Safra S.A**. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º**. A Sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria e uma vez obtidas as competentes autorizações, instalar ou extinguir agências e escritórios, em qualquer localidade do território nacional ou do exterior. **Artigo 3º**. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Do Objeto da Sociedade: Artigo 4º.** A Sociedade tem por objeto social as operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento, de arrendamento mercantil e de investimento), inclusive câmbio, operações compromissadas, crédito rural e o exercício de administração de carteira de valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Do Capital Social e das Ações: Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$8.652.392.378,68 (oito bilhões, seiscentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), dividido em 15.301 (quinze mil, trezentas e uma) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 7.651 (sete mil, seiscentas e cinquenta e uma) ordinárias e 7.650 (sete mil, seiscentas e cinquenta) preferenciais. **Artigo 6º.** A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo ademais assegurado a totalidade das ações ordinárias, o direito a percepção de um dividendo anual, não cumulativo, de 1% (um por cento) sobre a parte do capital social por elas representado. **Artigo 7º**. As ações preferenciais não dão direito a voto, proporcionando aos seus titulares as seguintes vantagens e preferências: a) prioridade na percepção de um dividendo anual, não cumulativo, para a totalidade das ações dessa natureza, de 2% (dois por cento) sobre a parte do capital social por elas representado; b) prioridade no reembolso do capital que representem na hipótese de liquidação da sociedade; e c) participação em igualdade com as ações ordinárias nos dividendos e bonificações que vierem a ser aprovadas pela Assembleia Geral, após satisfeito o dividendo anual assegurado a cada uma das espécies de ações, consoante o disposto na letra "a" deste artigo e na parte final do artigo 6º, respectivamente. **Capítulo IV - Da Administração Social: Artigo 8º.** São órgãos de administração da Sociedade o Conselho de Administração e a Diretoria, sendo aquele órgão de deliberação colegiada e este órgão de representação legal da Sociedade, ambos com poderes e atribuições definidos neste Estatuto. **Artigo 9º**. O Conselho de Administração compor-se-á de, no mínimo, 03 (três) e no máximo, 07 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Único.** Dentre os membros eleitos do Conselho de Administração, um será pela própria Assembleia Geral designado para exercer as funções de Presidente do Órgão. **Artigo 10**. A convocação das reuniões poderá feita por qualquer membro do Conselho de Administração. Compete ao Presidente do Conselho de Administração instalar e presidir as reuniões. Na sua ausência, as reuniões poderão ser instaladas e presididas por qualquer membro do Conselho da Administração. **Paragrafo 1º.** As reuniões do Conselho de Administração deverão ocorrer na sede social, ou, caso todos os Conselheiros decidam, em outro local. Os membros do Conselho de Administração poderão, ainda, se reunir por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios similares de comunicação, que serão realizados em tempo real, e considerados como ato uno. **Parágrafo 2º.** No caso de ausência ou impedimento temporário, será o Presidente do Conselho de Administração substituído no exercício de suas atribuições pelo Conselheiro por ele mesmo indicado como seu substituto eventual. Os demais membros do Conselho de Administração serão substituídos, por seu turno, em suas ausências ou impedimentos temporários, pela mesma forma acima prevista para a eventual substituição do Presidente, desde que não se reduza a menos da metade do número total de Conselheiros; caso se verifique, em decorrência da ausência ou impedimento, a cogitada redução do número mínimo de Conselheiros em condições de presença e participação pessoal nas deliberações colegiadas, deixarão essas de efetivar-se até que cesse a ausência ou impedimento, uma vez que, caso se prolonguem tais situações, de forma incompatível com as conveniências ou necessidades sociais, caberá a Assembleia Geral, por iniciativa do Presidente ou de qualquer dos demais membros do Conselho de Administração declarar vago o cargo e proceder ao respectivo provimento, observadas as determinações legais e as constantes do presente Estatuto Social. **Parágrafo 3º**. No caso de vagar-se, por qualquer motivo, o cargo de Presidente do Conselho de Administração, será a vaga preenchida pelo membro do mesmo Conselho que para tanto for indicado por seus pares, devendo o seu nome ser referendado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 4º.** No caso de tornar-se vago qualquer dos cargos de Conselheiro, só será obrigatória a eleição do substituto, pela Assembleia Geral, se for tal eleição necessária para completar o número mínimo de 03 (três) membros do Conselho de Administração, sendo facultativa a aludida eleição nos demais casos; o substituto eleito exercerá seu mandato pelo prazo correspondente ao restante do mandato do substituído. **Artigo 11.** Compete em especial ao Conselho de Administração: a) estabelecer as normas de orientação geral dos negócios e atividades sociais; b) eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições observado o que a respeito se dispõe neste Estatuto; c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros, papéis e documentos da Sociedade, solicitar as informações que reputar necessárias sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; d) convocar a Assembleia Geral; e) manifestar-se sobre o relatório da Administração e contas da Diretoria; f) escolher e destituir os auditores independentes; g) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nos balanços semestrais; e (h) nomear e destituir, a qualquer tempo, os membros do Comitê de Auditoria, da Ouvidoria, do Conselho Consultivo e do Comitê de Remuneração. **Parágrafo 1º.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, instalando-se as reuniões com a presença de, no mínimo, metade do número total de seus membros eleitos, sendo as decisões tomadas por maioria de votos, cabendo a cada Conselheiro direito a um voto. Em caso de empate, caberá ao Presidente o direito de proferir outro voto, de desempate. **Parágrafo 2º.** Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas, as Atas de reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 12.** Os membros do Conselho de Administração, bem como os da Diretoria, serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do órgão de que se tratar, após terem sido aprovadas pelo Banco Central do Brasil as respectivas eleições. **Parágrafo 1º.** Vencido o prazo de mandato, os membros dos órgãos estatutários da Sociedade, à exceção dos membros do Conselho Fiscal, continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos. **Parágrafo 2º**. Ficam os Administradores eleitos dispensados da prestação de caução ou outra garantia para o exercício de seus mandatos. **Artigo 13**. Por deliberação do Conselho de Administração da Sociedade poderá ser instalado um Conselho Consultivo composto de no máximo, 10 (dez) membros, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no país ou no exterior. **Parágrafo 1º**. Caberá ao Conselho de Administração eleger os membros do Conselho Consultivo, cujo mandato será de 2 (dois) anos, podendo reconduzi-los por iguais períodos sucessivos, assim como destituí-los de seus cargos, a qualquer tempo. **Parágrafo 2º**. No caso de vacância, por qualquer razão, de qualquer membro do Conselho Consultivo, o Conselho de Administração poderá eleger seu substituto para completar o prazo de mandato do substituído. **Parágrafo 3º.** Aos membros do Conselho Consultivo competirá **(a)** opinar sobre a orientação geral dos negócios da Sociedade; **(b)** sugerir estratégicas para a atuação da Sociedade e de suas subsidiárias nos vários ramos de negócio financeiro; **(c)** opinar sobre mercados, produtos e serviços de interesse da Sociedade; **(d)** assessorar a Sociedade e seus administradores na consecução dos objetivos da Sociedade; **(e)** opinar sobre as questões relevantes e projetos nas áreas de produtos, de tecnologia da informação, de recursos humanos, de processos corporativos, de riscos operacionais, de crédito, de liquidez e nas áreas de controles internos e compliance; e **(f)** opinar sobre tudo o mais que assim for solicitado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria da Sociedade. **Parágrafo 4º.** O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que necessário. **Artigo 14.** O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração e será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) integrantes, sendo, pelo menos 03 (três) deles diretores da Sociedade. Observado o limite de 06 (seis) integrantes, é facultada a participação de 03 (três) integrantes independentes que deverão atender as seguintes condições: **I)** não ser, ou ter sido nos últimos doze meses: **a)** diretor da instituição ou de suas ligadas; **b)** funcionário da instituição ou de suas ligadas; **c)** responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição; **d)** membro do conselho fiscal da instituição ou de suas ligadas; **II)** não ser cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas nas alíneas "a" e "c" do inciso I; e **III -** não receber qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. **Parágrafo 1º.** Um dos membros deve, necessariamente, possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria; **Parágrafo 2º**. O membro do Comitê de Auditoria será destituído a critério do Conselho de Administração, sendo, obrigatória, na hipótese em que o membro deixe de estar no exercício de seu mandato na função de Diretor da Sociedade, e facultativa nos demais casos, observado o Parágrafo 4º abaixo. **Parágrafo 3º.** Os membros do Comitê de Auditoria terão prazo de mandato indeterminado. **Parágrafo 4º.** O Conselho de Administração nomeará o substituto do membro destituído, necessariamente para completar o número mínimo de membros do Comitê de Auditoria, sendo facultado nos demais casos. **Parágrafo 5º**. A função de membro do Comitê de Auditoria é indelegável. **Parágrafo 6º**. As deliberações do Comitê de Auditoria serão tomadas pela maioria de seus membros. **Parágrafo 7º.** São atribuições do Comitê de Auditoria, além das previstas em lei ou regulamento: **a)** recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição; **b)** revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; **c)** avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos; **d)** avaliar o cumprimento, pela Administração da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; **e)** estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; **f)** recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; **g)** reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade, com a Auditoria Independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas os conteúdos de tais encontros; **h)** verificar, por ocasião das reuniões previstas na alínea (g) o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da Sociedade; **i)** elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado relatório do Comitê de Auditoria contendo, no mínimo, as informações a que alude o artigo 17 do Regulamento Anexo à Resolução CMN n.º 3.198, de 27 de maio de 2004; **j)** estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração; e **k)** reunir-se com o Conselho de Administração, por solicitação do mesmo, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito da sua competência. **Artigo 15.** O Componente Organizacional de Ouvidoria ("Ouvidoria") tem a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Sociedade, as sociedades componentes do Grupo Safra e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. **Parágrafo 1º.** A Ouvidoria será representada por um funcionário denominado Ouvidor, que será nomeado pelo Conselho de Administração, tendo seu mandato de duração de 02 (dois) anos, que poderá ser destituído pelo Conselho de Administração, por maioria de votos, mediante a eleição de novo Ouvidor, considerado mais adequado para o desempenho das atividades e/ou pelos seguintes motivos: **(i)** prática de atos que extrapolem a sua competência; **(ii)** conduta ética incompatível; e **(iii)** outras práticas desabonadoras que justifiquem a destituição. **Paragrafo 2º.** O Ouvidor deverá ter formação em nível superior, certificação em Ouvidoria, formação em código de defesa de consumidor e experiência anterior em atividades de Ouvidoria. **Parágrafo 3º**. A Sociedade se compromete a: **(i)** criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e **(ii)** assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. **Parágrafo 4º**. São atribuições da Ouvidoria: **(i)** prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; **(ii)** atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e n informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria a respeito das atividades de Ouvidoria. **Parágrafo 5º**. São atividades da Ouvidoria: **a)** atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das sociedades componentes do Grupo Safra; **b)** prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento de suas demandas, informando o prazo previsto para resposta; **c)** informar aos demandantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; **d)** encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto informado na letra "c"; **e)** manter o Conselho de Administração informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Sociedade para solucioná-los; e **f)** elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. **Parágrafo 6º**. Fica definido que a Sociedade, pertencente ao Conglomerado Safra, institui um Componente Organizacional único de Ouvidoria para todas as empresas componentes do Grupo Safra. **Artigo 16.** A Diretoria compor-se-á de um mínimo de 02 (dois) e um máximo de 49 (quarenta e nove) membros, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos e, bem assim, destituídos de seus cargos, a qualquer tempo, por deliberação do mesmo Conselho. **Parágrafo 1º.** Os Diretores terão as seguintes designações, assim divididos quantitativamente: 01 (um) Diretor Presidente; mínimo de 02 (dois) e máximo de 09 (nove) Diretores Executivos; e mínimo de 02 (dois) e máximo de 40 (quarenta) Diretores. **Parágrafo 2º.** A definição das atribuições dos Diretores competirá ao Conselho de Administração, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social. **Artigo 17.** Na ausência do Diretor Presidente, o mesmo será substituído por um Diretor Executivo indicado pelo Conselho de Administração. Quanto à ausência ou impedimento dos demais Diretores, por lapso de tempo superior a 90 (noventa) dias, competirá ao Conselho de Administração indicar um substituto, devidamente qualificado e que satisfaça as condições legais, o qual exercerá interinamente o cargo até que cessem os motivos determinantes da substituição. **Parágrafo Único.** No caso de se vagar por qualquer razão, qualquer dos cargos da Diretoria, o Conselho de Administração decidirá quanto ao preenchimento da vaga, exercendo, neste caso, o substituto que for eleito, suas funções, até o término do mandato do substituído, quando deverá ser eleito novo Diretor, em caráter efetivo. **Artigo 18.** A Diretoria, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º deste artigo, tem os necessários poderes para assegurar o funcionamento normal da sociedade, competindo aos seus membros de modo especial: **a)** ao Diretor Presidente compete presidir as reuniões da Diretoria e supervisionar a atuação desta; e **b)** a toda Diretoria compete: **(i)** exercer, em conjunto ou individualmente, as atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração; **(ii)** exercer a representação legal da sociedade em juízo ou fora dele; **(iii)** praticar os atos que importem em oneração ou alienação de bens móveis ou imóveis, prestação de garantia real ou fidejussória, transação ou renúncia de direitos, assunção de obrigações e assinaturas de contratos; e **(iv)** elaborar os relatórios e contas da administração, submetendo-os à apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral juntamente com as demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Parágrafo 1º.** Na ausência do Diretor Presidente, as reuniões da Diretoria serão presididas por um Diretor Executivo indicado pelos presentes à Reunião. **Parágrafo 2º.** Os atos e documentos em geral, que importarem em responsabilidade para a Sociedade ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive a assinatura de contratos, documentos, papéis ou instrumentos de qualquer natureza, deverão ser praticados ou firmados por um mínimo de 02 (dois) Diretores, devendo necessariamente um deles, estar no exercício do cargo de Diretor Presidente ou Diretor Executivo, ou ainda 01 (um) Diretor Executivo e 01 (um) procurador, ou ainda por procurador ou procuradores nomeados na forma do presente Estatuto. Para a prática de atos de mera rotina administrativa que deverão ser previamente definidos pelo Conselho de Administração, poderá ainda a sociedade ser representada por um só Diretor ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais, nomeados com observância deste Estatuto. **Parágrafo 3º.** A Diretoria, representada por 2 (dois) de seus membros e sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou um Diretor Executivo, poderá, nos limites de suas atribuições e poderes, nomear e constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, devendo ser especificado, nos respectivos instrumentos de procuração, os atos e operações que poderão praticar e o respectivo prazo de validade do mandato, que não poderá exceder a 1 (um) ano, salvo para fins judiciais. **Parágrafo 4º.** Os atos que importem na alienação ou oneração de bens imóveis e participações societárias de caráter permanente dependerão de prévia autorização em reunião do Conselho de Administração, com a aprovação da maioria de seus membros. **Parágrafo 5º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, deliberando validamente desde que presentes mais da metade de seus membros em exercício. **Artigo 19.** A remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Consultivo será fixada pela Assembleia Geral, com observância das disposições legais, cumprindo ao Conselho de Administração, por sua vez, fixar as remunerações individuais de seus membros, bem como dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, sendo vedadas as participações nos lucros. **Artigo 20.** A Sociedade terá um Comitê de Remuneração. **Parágrafo 1º.** O Comitê de Remuneração funcionará como Componente Organizacional único do Conglomerado do qual a Sociedade é a instituição líder. **Paragrafo 2º.** O Comitê de Remuneração reportar-se-á ao Conselho de Administração e será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) integrantes, com prazo fixo de mandato de 02 (dois) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. **Parágrafo 3º**. Os integrantes do Comitê de Remuneração podem ser escolhidos entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, devendo, pelo menos um deles, não ser administrador da Sociedade. **Parágrafo 4º**. Para a reeleição dos membros do Comitê de Remuneração deverão ser observadas as regras legais e, cumprido o prazo de permanência máximo referido no Parágrafo 2º acima, o integrante do Comitê de Remuneração somente poderá voltar a integrá-lo depois de decorridos, pelo menos, 3 (três) anos. **Parágrafo 5º.** Os integrantes do Comitê de Remuneração devem ter as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da instituição, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos. **Parágrafo 6º.** São atribuições do Comitê de *Continua...*

autoridade certificadora oficial
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

...Continuação

Banco Safra S.A. - CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990 - Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30.4.2018

Remuneração, além daquelas previstas em lei ou regulamento, a recomendação de remuneração individual dos administradores da Sociedade, bem como todas aquelas atribuídas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 7º.** Os integrantes do Comitê de Remuneração não serão remunerados pelo exercício do cargo e na hipótese da nomeação de não funcionário, sua remuneração será estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com os parâmetros do mercado. **Parágrafo 8º.** O Comitê de Remuneração deve elaborar, com periodicidade anual, no prazo previsto em lei, relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado "Relatório do Comitê de Remuneração", contendo, no mínimo, as exigências do Banco Central do Brasil para este tipo de política, tanto para os administradores da Sociedade quanto para os administradores das outras entidades do Conglomerado do qual a Sociedade é líder. **Capítulo V - Das Assembleias Gerais: Artigo 21.** A Assembleia Geral comporse-á dos acionistas que, regularmente convocados, tenham comparecido e assinado o "Livro de Presença". **Parágrafo Único.** Poderão os acionistas ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos há menos de 01 (um) ano, que sejam também acionistas, administradores da Sociedade ou advogados, devendo os respectivos instrumentos especificar os poderes conferidos aos mandatários nomeados. **Artigo 22.** A Assembleia Geral será ordinária quando tiver por objeto as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e extraordinária, nos demais casos. **Parágrafo Único.** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária a qualquer tempo desde que convocada para deliberar sobre assuntos de interesse social submetidos ao seu conhecimento. **Artigo 23.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um Presidente e de um Secretário, sendo aquele indicado ou eleito pelo plenário e este nomeado pelo Presidente, ao qual competirá instalar as sessões e manter a ordem do trabalho objetivando seu bom desenvolvimento. **Capítulo VI - Do Conselho Fiscal: Artigo 24.** O Conselho Fiscal da Sociedade não funcionará em caráter permanente mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas, observado o disposto no artigo 161 e respectivos parágrafos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **Artigo 25.** O Conselho Fiscal compor-se-á de um mínimo de 03 (três) e um máximo de 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que tiver deliberado a instalação e funcionamento do órgão, cabendo a mesma Assembleia fixar as remunerações a que farão jus os membros em exercício, observadas as disposições legais pertinentes. **Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à respectiva eleição, podendo ser reeleitos, competindo-lhes desempenhar as atribuições que lhes são conferidas por Lei. **Capítulo VII - Dos Balanços, Resultados e sua Destinação: Artigo 26.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que deverão ser levantados semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro, os balanços gerais da Sociedade e as demonstrações contábeis prescritas em lei, sendo facultado o levantamento de outros balanços em menores períodos, se assim for de interesse da Sociedade. Os lucros líquidos do exercício, por proposta do Conselho de Administração, mediante aprovação da Assembleia Geral, terão a seguinte destinação, sempre observado o disposto em lei: **a)** 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do artigo 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; **b)** uma parcela pode ser destinada à formação de reserva para contingências ou ter parcela revertida de tal reserva formada em exercícios anteriores; **c)** parcela dos dividendos que, somados aos dividendos intermediários de que trata o Parágrafo Segundo deste Artigo e aos juros sobre capital próprio, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, o dividendo mínimo obrigatório previstos nos Artigos 6° e 7º deste Estatuto; **d)** o saldo ou uma parte do lucro líquido verificado após as distribuições acima poderá ser transferido para a conta reserva especial, até o limite, naquela conta, de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, sendo que o saldo dessa reserva especial, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social; e **e)** o saldo remanescente do lucro líquido será distribuído aos acionistas. **Parágrafo Primeiro.** A reserva especial de que trata o item (d) acima será constituída objetivando possibilitar a formação de recursos com quaisquer das seguintes finalidades: **a)** futuras incorporações desses recursos ao capital social; **b)** pagamento de dividendos intermediários; **c)** manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da sociedade; e/ou **d)** expansão das atividades da sociedade. **Parágrafo Segundo.** O Conselho de Administração poderá deliberar pelo pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro apurado em balanço intermediário. Os dividendos ou juros sobre capital próprio previstos neste artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 27.** Prescreve em 03 (três) anos a ação para haver dividendos contando o prazo da data em que eles tenham sido colocados à disposição do acionista. **Capítulo VIII - Disposição Geral: Artigo 28.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação aplicável às Instituições Financeiras. Certificamos que o presente Estatuto Social contém as alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.4.2018. São Paulo, 30 de abril de 2018 Silvio Aparecido de Carvalho - *Diretor Executivo*; Hiromiti Mizusaki - *Diretor Executivo.*

Wipro do Brasil Serviços de Tecnologia S.A.

CNPJ nº 00.602.221/0001-30 - NIRE 35.300.345.916

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 10 de Julho de 2018

Data, Hora e Local: Aos 10 dias de julho de 2018, às 10:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Avenida Dr. Yojiro Takaoka n° 4384, 8º andar, sala 809, CEP 06541-038. **Convocação:** Dispensada, em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 conforme lista de presença contida no Anexo A. **Presença:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia com direito a voto, conforme lista de presença contida no Anexo A. **Mesa:** Presidente: Daniel Fernando Paciulli Luz; Secretária: Eliza Diniz da Silva. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a alteração da sede da Companhia e se for aprovada alterar o artigo 3º do Estatuto Social. **Deliberações:** A acionista representante da totalidade do capital social da Companhia deliberou pela alteração da sede da Companhia para a Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 585, Centro Administrativo Rio Negro, conjuntos comerciais nº 11 e 12, Torre Padauiri, Alphaville, CEP 06454-000. Em virtude da deliberação acima, a acionista representante da totalidade do capital social da Companhia aprova a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***Artigo 3º*** *- A Companhia tem sede e foro na Cidade Barueri, Estado de São Paulo na Alameda Rio Negro nº 585, Centro Administrativo Rio Negro, conjuntos comerciais nº 11 e 12, Torre Padauiri, Alphaville, CEP 06454-000, e possui, ainda, as seguintes filiais: **(i)** Filial nº 01, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 499, 10º andar, Centro, CEP 80420-000. **(ii)** Filial nº 02, localizada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Maria de Lourdes Ponce, n° 17, C1, C2 e C3, Vila Campesina, CEP 06023-170. **(iii)** Filial nº 03, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma, nº 83, salas 1701 e 1801, Centro, CEP: 20091-007. **Parágrafo Único - Mediante deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios de representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização de suas atividades em qualquer parte do território nacional ou no exterior.*** Após, a acionista examinou, discutiu e aprovou a consolidação do Estatuto Social, conforme competência que lhe foi atribuída pelo artigo 28, alínea "a" do Estatuto Social, na forma da transcrição do Anexo B a esta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente. A presente ata deverá ser devidamente publicada, dispensada a publicação do Estatuto atualizado, considerando o detalhamento suficiente desta ata. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Daniel Fernando Paciulli Luz. Secretária da Mesa: Eliza Diniz da Silva. Acionista Participante: Wipro Information Technology Netherlands BV *(p.p. Wilson José Andersen Ballão)*. Santana de Parnaíba, 10 de julho de 2018. **Mesa:** Daniel Fernando Paciulli Luz - *Presidente*; Eliza Diniz da Silva - *Secretária*. **Acionista: Wipro Information Technology Netherlands BV** *p.p. Wilson José Andersen Ballão*. JUCESP nº 387.616/18-4 em 17.08.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

APOLO TUBULARS S/A

CNPJ/MF Nº 42.419.150/0001-84 - NIRE 35 3 0033682 8

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2018.

Local e Hora: No prédio do escritório administrativo da Companhia, na Rua do Passeio nº 70 - 3º andar, Rio de Janeiro/RJ, às 11:00 horas. **Presença**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Registra-se, ainda, a participação dos Srs. Rafael Alcides Raphael e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares (Diretores da Companhia). **Convocação**: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa**: Amin Alves Murad – Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares – Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição e o pagamento de juros sobre o capital próprio, com base no Balanço Extraordinário levantado em 30 de junho de 2018. **Deliberações:** Após análise do Balanço Extraordinário levantado em 30 de junho de 2018, apresentado pela Diretoria, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, declarou a distribuição e aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante bruto de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), correspondente a R$ 0,1043121 por ação ordinária. O montante total dos juros sobre capital próprio foi calculado com base no disposto no caput do Artigo 9, da Lei nº 9.249/95, e encontra-se dentro dos limites estabelecidos no §1º do referido diploma legal. Observado o Artigo 9º, §2º, da Lei nº 9.249/95, ao pagamento de juros sobre o capital próprio será aplicada a retenção do imposto de renda, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, na forma da legislação aplicável. Os valores líquidos pagos a título de juros sobre capital próprio serão atribuídos ao montante total de dividendos cuja distribuição venha a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019. O pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados deverá ocorrer até o término do exercício social em curso e será efetuado a critério da Diretoria, levando-se em consideração a disponibilidade de caixa da Companhia. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Membros presentes à reunião: Amin Alves Murad – Presidente do Conselho de Administração; Emílio Salgado Filho - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Antônio Joaquim Peixoto de Castro Palhares; Alcides Morales Filho e Carlos Eduardo de Sá Baptista – Membros do Conselho de Administração. **Documentos Arquivados**: Todos os documentos que suportaram as apresentações efetuadas pela Diretoria ao Conselho de Administração encontram-se arquivadas na sede da Companhia. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, ficando autorizada a sua publicação. Rio de Janeiro, 31/07/2018. **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** - Secretário da Reunião. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 385.939/18-8 em 15/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MRV MDI NASBE INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

CNPJ/MF Nº 13.844.681/0001-16 - NIRE 35.225.541.768

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS

REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

A Reunião de Sócias do **MRV MDI NASBE INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pela Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, representando a sócia **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e secretariada pelo Sr. **Hudson Gonçalves Andrade**, representando a sócia **MDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, realizou-se às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2018, na sede social da Sociedade, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, n.º 2500, Bairro Jardim Iris, São Paulo/SP – CEP 05.145-000. **Ordem do dia: (a)** redução de capital social; e **(b)** alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social** atualmente de R$264.977.779,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais), para R$66.670.182,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta mil, cento e oitenta e dois reais), uma redução, portanto de R$198.307.597,00 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; **(b) alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social** da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "*CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$66.670.182,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta mil, cento e oitenta e dois reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional e bens, e divididos em 66.670.182 (sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta mil, cento e oitenta e duas) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. –** 66.003.480 (Sessenta e seis milhões, três mil, quatrocentas e oitenta) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando R$66.003.480,00 (Sessenta e seis milhões, três mil, quatrocentos e oitenta reais) **MDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. –** 666.702 (Seiscentas e sessenta e seis mil, setecentas e duas) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando R$666.702,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e dois reais).*" **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 21 de agosto de 2018. Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, Presidente da Mesa; Sr. **Hudson Gonçalves Andrade,** Secretário da Mesa; Sócias: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e **MDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Sra. Junia Maria de Sousa Lima Galvão** - Presidente da Mesa; **Sr. Hudson Gonçalves Andrade** - Secretário da Mesa. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** Hudson Gonçalves Andrade**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. -** Junia Maria de Sousa Lima Galvão; **MDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. -** Hudson Gonçalves Andrade.

Geru Tecnologia e Serviços S.A.

CNPJ/MF Nº 20.955.843/0001-59 – NIRE 35.300.469.771

Extrato da Ata da AGE – Realizada em 04/07/2018

No dia 04/07/2018, às 11hs, na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Sandro Weinfeld Reiss, Secretário: Tomás Silveira Corrêa. **Deliberações aprovadas por unanimidade: (i)** A emissão de 26.986 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I da Lei 6.404/76, pelo preço de emissão total de R$ 1.362.800,00 e preço de emissão unitário aproximado de R$ 50,50, pela acionista **Geru Holding Limited,** sociedade devidamente constituída e existente sob as leis do Reino Unido, com sede na 6th Floor One London Wall, Londres, Reino Unido, EC2Y 5EB, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.394.391/0001-95, representada por seu procurador, Sr. Sandro Weinfeld Reiss, com expressa anuência e renúncia ao direito de preferência dos demais acionistas, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente Ata na forma do Anexo I, as quais serão integralizadas, em moeda corrente nacional, nos termos do referido Boletim de Subscrição, com o consequente aumento do capital social da Companhia, passando o mesmo dos atuais R$ 1.839.291,00 para R$ 3.202.091,00. Em razão desta deliberação, o **Artigo 5** do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte e nova redação: ***"Artigo 5.*** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 3.202.091,00, representado por 2.025.197 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. ***§Único***. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais." (ii) A conversão da totalidade da conta de reserva de capital da Companhia para capital social, no montante de R$ 32.664.995,67, com o consequente aumento do capital social da Companhia, passando o mesmo dos atuais R$ 3.202.091,00 para R$ 35.867.086,67, sem emissão de novas ações. Em razão desta deliberação, o Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte e nova redação: ***"Artigo 5***. O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 35.867.086,67, representado por 2.025.197 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. ***§Único***. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais." **(iii)** Aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria abaixo relacionados, com mandato de 02 anos a contar da realização desta AGE: **a) Sandro Weinfeld Reiss,** RG nº 26.556.380-X SSP/SP, CPF/MF nº 220.154.728-94, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; **b) Tomás Silveira Corrêa,** RG nº 24.253.473-9 SSP/SP, CPF/MF nº 171.439.818-85, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica; e **c) Karin Thies,** RG nº 18.343.212-5 SSP/SP, CPF/MF nº 102.100.618-12, para ocupar o cargo de Diretora sem Designação Específica. Ambos com escritório em Rua Inácio Pereira da Rocha nº 514, Pinheiros, Cidade de SP/SP. Nada mais. São Paulo, 04/07/2018. **Mesa:** Sandro Weinfeld Reiss – Presidente; Tomás Silveira Corrêa – Secretário. **Jucesp nº** 386.582/18-0 em 16/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

União São Paulo S.A. – Agricultura, Indústria e Comércio

CNPJ/MF Nº 43.629.633/0001-76 - NIRE 35300038045

Ata da Assembleia Geral Ordinária, lavrada em forma de sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da lei 6.404/76

Data: 10.7.2018. **Hora**: 10 horas. **Local**: sede social, na Rua 15 de Novembro, 865, Sala 16, em Lençóis Paulista/SP. **Presenças**: acionistas representando 75,75% do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. **Convocação:** por edital publicado em 20, 21 e 22.6.2018 no DOESP, pp 43, 30 e 43 e no DCI, pp B15, B5 e B3. **Mesa**: Werther Annicchino, Presidente; Antonio José Zillo, Secretário. **Ordem do dia: a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e demais atos de gestão referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2018; **b)** destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2018 e **c)** eleição da Diretoria. **Deliberações:** Discutidas as matérias constantes da ordem do dia, com a abstenção dos legalmente impedidos, foi deliberado por unanimidade dos acionistas presentes o seguinte: **a)** aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e demais atos de gestão relativos ao exercício social findo em 31.3.2018, documentos estes publicados em 9.6.2018 no DOESP, p. 18 e no DCI, p. B3; **b)** aprovação da destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.3.2018, no montante total de R$2.287.946,91, sendo R$114.397,35 para a Reserva Legal e R$2.173.549,56 para distribuição de dividendos até o dia 31.7.2018, da seguinte forma: **i)** o equivalente a 6% a título de dividendo mínimo obrigatório, conforme dispõe o artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, no valor de R$130.412,97 e **ii)** R$2.043.136,59, a título de dividendos complementares e **c)** relativamente à eleição da Diretoria, a reeleição, com mandato até a AGO que deliberar sobre as contas e as Demonstrações Financeiras do exercício a encerrar-se em 31.3.2021, como Diretor Presidente do Sr. Antonio José Zillo, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Manoel Caetano de Godoy, 592, Jardim Humaitá, em Lençóis Paulista/SP, CEP 18683-540, CPF/MF 559.373.308-20 e RG 4.314.265-5-SSP/SP; como diretor Vice-Presidente do Sr. Clesio Antonio Balbo, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente na Fazenda Santo Antonio, Zona Rural, em Sertãozinho/SP, CEP 14160-970, CPF/MF 747.422.648-00 e RG 4.136.385-SSP/SP; como Diretores: do Sr. Werther Annicchino, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Fernando de Barros, 570, em Capivari/SP, CEP 13360-000, CPF/MF 014.583.458-15 e RG 2.042.917-4-SSP/SP e do Sr. Carlos Dinucci, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente na Rua Escócia, 217, apartamento 111, Jardim Europa, em São Paulo/SP, CEP 01450-000, CPF/MF 019.792.768-89 e RG 7.493.045-X-SSP/SP. Os termos de posse e as declarações de desempedimento encontram-se anexos a esta ata. Os Diretores ora nomeados declaram, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercer as atividades mercantis e nem se encontram impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da mesa, Werther Annicchino. Acionistas presentes: Usina Barra Grande de Lençóis S.A.- Fabiano José Zillo e José Carlos Morelli; Cooperativa dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo - Copersucar - Paulo Roberto de Souza e Julio Alvarez Boada; Açucareira Zillo Lorenzetti S.A. - Fabiano José Zillo e José Carlos Morelli; Usina São Francisco S.A. - Clesio Antonio Balbo; Usina Santo Antonio S.A. - Clesio Antonio Balbo; Usina Açucareira S. Manoel S.A. - Carlos Dinucci (pp Moacir Fernandes Filho) e Sérgio Roberto Nicoletti; Açucareira Quatá S.A. - Fabiano José Zillo e José Carlos Morelli. Lençóis Paulista, 10.07.2018. **Jucesp** nº 384.572/18-2 em sessao de 14.08.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ZSCORE S.A.

CNPJ nº 18.163.910/0001-50 - NIRE nº 35.300.412.788

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada no dia 05/06/2018, às 9h, na sede. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos de Mathias Martins Junior, e secretariados pela Sra. Aline de Menezes Santos. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições decidiram aprovar a emissão de 1 bônus de subscrição ("Bônus de Subscrição") nominativo, no valor unitário de R$ 1,00, correspondente à emissão de ações da Companhia ("Novas Ações") nas condições e montantes adiante detalhados: (a) O Bônus de Subscrição ora emitido, de nº 004, será subscrito por Marcelo de Camargo Furtado, RG 151.924-31, CPF/MF 054.087.568-66. (b) Nos termos do artigo 171, §3° da Lei das S.A., os demais acionistas da Companhia renunciam ao exercício do direito de preferência para subscrição do Bônus de Subscrição, na proporção de suas respectivas participações na Companhia. (c) O Bônus de Subscrição será exercido de acordo com as condições constantes do respectivo Certificado de Bônus de Subscrição, e terá as seguintes características: *Número e espécie das Novas Ações a serem emitidas em decorrência do exercício do Bônus de Subscrição:* O Bônus de Subscrição de n° 004 outorgará ao seu titular o direito de subscrever 16 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; (i) *Prazo de Exercício do Bônus:* O direito de subscrição decorrente do Bônus de Subscrição somente poderá ser exercido pelo titular até 31/12/2019, não se admitindo o exercício parcial nem o exercício em data posterior à retro fixada; (ii) *Preço de Emissão das Novas Ações:* O preço de emissão das Novas Ações será de R$ 10,00 para cada ação ordinária emitida pela Companhia. (iii) *Convocação de Assembleia para deliberar o aumento de capital:* Caso recebida notificação informando sobre o exercício do direito à subscrição contido no Bônus de Subscrição, a Companhia estará obrigada a, no prazo máximo de 30 dias, convocar assembleia geral para deliberar sobre o aumento de capital, de forma a permitir ao detentor do Bônus de Subscrição o exercício de seu direito. (iv) *Condições da Integralização das Novas Ações:* As Novas Ações deverão ser integralizadas no ato de suas subscrições, com recursos próprios, em moeda corrente nacional, pelo titular do direito de subscrição decorrente do Bônus de Subscrição. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 05/06/2018. **Carlos de Mathias Martins Junior -** Presidente. **Aline de Menezes Santos -** Secretária. **JUCESP** nº 322.689/18-1 em 16/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

autoridade certificadora oficial
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

JUCESP
08 08 18

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28
NIRE 35.300.010.990

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30.4.2018

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2018, às 11h, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, Cerqueira César, São Paulo, SP.

Mesa: Rossano Maranhão Pinto - Presidente; Silvio Aparecido de Carvalho - Secretário.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, Administrador da Sociedade e representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Documentos lidos e arquivados na sede social: 1) Relatório da Administração e Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2017 e demais peças das Demonstrações Contábeis, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, documentos esses publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de S. Paulo, ambos em edição de 22.2.2017, páginas 58 a 65; e 1 a 4, respectivamente; e 2) Proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido de 2017.

Ordem do Dia: ***Assembleia Geral Ordinária***: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2017; 2) deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício social de 2017; 3) eleger os membros do Conselho de Administração; e 4) deliberar sobre a remuneração global anual dos Administradores; ***Assembleia Geral Extraordinária***: 1) reformular o Estatuto Social para aprimorar sua redação; e 2) consolidar o Estatuto Social.

Deliberações tomadas por unanimidade dos votos: Instalada a Assembleia, após a discussão da Ordem do Dia, por unanimidade, os acionistas:

em Assembleia Geral Ordinária:

1) aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2017;

2) aprovaram proposta do Conselho de Administração, conforme reunião realizada em 17.4.2018, para destinar o lucro líquido do exercício social de 2017, no montante de R$1.914.580.573,78, da seguinte forma:

   (i) R$95.729.028,69 para a conta Reserva Legal;

   (ii) R$552.621.941,38 para a conta Reserva Especial; e

   (iii) R$1.266.229.603,71 para pagamento de dividendos, os quais foram antecipadamente pagos e contemplam o dividendo mínimo obrigatório, no valor de R$96.728.191,22, e adicional no valor de R$1.169.501.412,49, sendo que:

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CX0535055

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

JUCESP
08 08 18

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta da carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Márcia Kasue Itakura
ANALISTA

27º TABELIÃO DE NOTAS
S. Paulo
27º
16 JUL 2018
LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRAS. P/ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 3,50

Notarial Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CX0535056

JUCESP
08 08 18

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28
NIRE 35.300.010.990

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30.4.2018

a) R$655.138.224,60 foram pagos na forma de Juros sobre o Capital Próprio, conforme deliberado pela Administração e ora ratificado, declarados em 29.6.2017 (R$337.004.933,58), em 14.11.2017 (R$212.088.860,68) e em 21.12.2017 (R$106.044.430,34); e

b) R$611.091.379,11 foram pagos como dividendos intermediários, conforme deliberado pela Administração e ora ratificado, declarados em 31.10.2017 (R$196.064.069,05), em 30.11.2017 (R$45.014.709,75) e em 21.12.2017 (R$370.012.600,31);

3) reelegeram os membros do Conselho de Administração, os senhores ***Carlos Alberto Vieira***, brasileiro, casado, economista, RG 2.344.818 IFP/RJ, CPF 000.199.171-04, com domicílio na Praça Pio X, 17, Centro, Rio de Janeiro, RJ, o qual foi designado para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração; ***Alberto Joseph Safra***, brasileiro, casado, economista, RG 15.547.148-X SSP/SP, CPF 220.244.058-51; ***David Joseph Safra***, brasileiro, casado, economista, RG 19.846.090-9 SSP/SP, CPF 334.342.998-82; ***Alberto Corsetti***, brasileiro, casado, economista, RG 2.782.125 SSP/SP, CPF 035.871.508-34; ***Rossano Maranhão Pinto***, brasileiro, casado, economista, RG 318.879 SSP/DF, CPF 151.467.401-78; e ***Silvio Aparecido de Carvalho***, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.293.653-SSP/SP, CPF 391.421.598-49, todos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP.

Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos: 1) terão prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendendo-se até a posse dos membros que serão eleitos, os quais serão empossados em seus cargos após a homologação do Banco Central do Brasil; 2) não estão impedidos, na forma da lei, para o exercício do cargo aos quais foram reeleitos e preenchem as condições previstas na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade.

4) fixaram em até R$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) o montante global anual da remuneração dos administradores para o ano de 2018.

em Assembleia Geral Extraordinária:

1) aprovaram a reformulação parcial do Estatuto Social, conforme segue:

a) no Parágrafo 1º do Artigo 14, excluindo a obrigatoriedade de um dos membros do Comitê de Auditoria ser o Diretor responsável perante o Banco Central do Brasil pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade;

Colégio Notarial do Brasil
11359 AUTENTICAÇÃO
1040CX0535057

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

JUCESP
08 06 18

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação, a respeito dos atos praticados consta da carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Márcia Kaoue Itakura
ANALISTA

16 JUL 2018
LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
1040CX0535058

JUCESP
08 08 18

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28
NIRE 35.300.010.990

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30.4.2018

b) no Artigo 15, aprimorando a sua redação em face à Resolução nº 4.333/2015 do Conselho Monetário Nacional (CMN);

c) no Artigo 20, aprimorando a sua redação em face à Resolução nº 3.921/2010 do CMN;

d) na alínea "c" do *caput* do Artigo 26, incluindo a menção ao Artigo 7º, passando a abranger também os acionistas preferencialistas na regra de pagamento de dividendo mínimo anual obrigatório.

2) aprovaram consolidar o Estatuto Social, ficando dispensada a transcrição dos dispositivos estatutários alterados, conforme item 1) acima, uma vez que o Estatuto Social da Sociedade consolidado, rubricado pelos integrantes da mesa, passou a fazer parte integrante desta ata como Anexo.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: Rossano Maranhão Pinto - Presidente; Silvio Aparecido de Carvalho - Secretário. Acionistas: Joseph Yacoub Safra e Vicky Safra, ambos por seus procuradores, Alberto Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis; Jacob Joseph Safra, por seus procuradores, Alberto Joseph Safra e David Joseph Safra; Alberto Joseph Safra; David Joseph Safra; e Esther Safra Dayan; Administrador; Auditor: Marcelo Luis Teixeira Santos.

Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio da Sociedade.

Rossano Maranhão Pinto
Presidente

Silvio Aparecido de Carvalho
Secretário

JUCESP
08 AGO 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
379.494/18-8
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

16 JUL 2018
LUIS CARLOS
AUTENTICAÇÃO
1040CX0535059

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

JUCESP
08 08 18

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regulado a manifestação a respeito dos atos praticados consta da carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo -)

Márcia [illegible] Itakura
ANALISTA

16 JUL 2018
LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Notarial Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0535060

JUCESP
08 08 18

Anexo da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Safra S.A., realizadas em 30.4.2018

Estatuto Social

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 1º. O BANCO SAFRA S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º. A Sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria e uma vez obtidas as competentes autorizações, instalar ou extinguir agências e escritórios, em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

ARTIGO 3º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO OBJETO DA SOCIEDADE

ARTIGO 4º. A Sociedade tem por objeto social as operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento, de arrendamento mercantil e de investimento), inclusive câmbio, operações compromissadas, crédito rural e o exercício de administração de carteira de valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$8.652.392.378,68 (oito bilhões, seiscentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), dividido em 15.301 (quinze mil, trezentas e uma) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 7.651 (sete mil, seiscentas e cinquenta e uma) ordinárias e 7.650 (sete mil, seiscentas e cinquenta) preferenciais.

ARTIGO 6º. A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo ademais assegurado a totalidade das ações ordinárias, o direito a percepção de um dividendo anual, não cumulativo, de 1% (um por cento) sobre a parte do capital social por elas representado.

ARTIGO 7º. As ações preferenciais não dão direito a voto, proporcionando aos seus titulares as seguintes vantagens e preferências: a) prioridade na percepção de um dividendo anual, não cumulativo, para a totalidade das ações dessa natureza, de 2% (dois por cento) sobre a parte do capital social por elas representado; b) prioridade no reembolso do capital que representem na hipótese de liquidação da sociedade; e c) participação em igualdade com as ações ordinárias nos dividendos e bonificações que vierem a ser aprovadas pela Assembleia Geral, após satisfeito o dividendo anual assegurado a cada uma das espécies de ações, consoante o disposto na letra "a" deste artigo e na parte final do artigo 6º, respectivamente.

Colégio Notarial do Brasil 112359 AUTENTICAÇÃO 1040CX0535061
JURÍDICO SOCIETÁRIO

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta em carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Márcia Kazue Itakura
ANALISTA

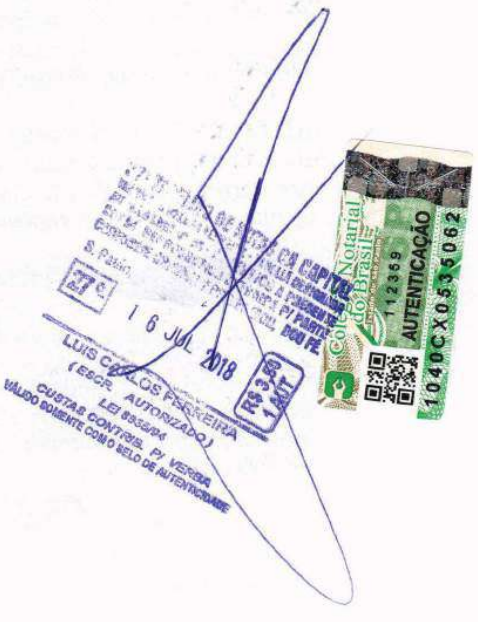

JUCESP
08 08 18

Anexo da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Safra S.A., realizadas em 30.4.2018

Estatuto Social

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

ARTIGO 8º. São órgãos de administração da Sociedade o Conselho de Administração e a Diretoria, sendo aquele órgão de deliberação colegiada e este órgão de representação legal da Sociedade, ambos com poderes e atribuições definidos neste Estatuto.

ARTIGO 9º. O Conselho de Administração compor-se-á de, no mínimo, 03 (três) e no máximo, 07 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Dentre os membros eleitos do Conselho de Administração, um será pela própria Assembleia Geral designado para exercer as funções de Presidente do Órgão.

ARTIGO 10. A convocação das reuniões poderá feita por qualquer membro do Conselho de Administração. Compete ao Presidente do Conselho de Administração instalar e presidir as reuniões. Na sua ausência, as reuniões poderão ser instaladas e presididas por qualquer membro do Conselho da Administração.

PARAGRAFO 1º. As reuniões do Conselho de Administração deverão ocorrer na sede social, ou, caso todos os Conselheiros decidam, em outro local. Os membros do Conselho de Administração poderão, ainda, se reunir por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios similares de comunicação, que serão realizados em tempo real, e considerados como ato uno.

PARÁGRAFO 2º. No caso de ausência ou impedimento temporário, será o Presidente do Conselho de Administração substituído no exercício de suas atribuições pelo Conselheiro por ele mesmo indicado como seu substituto eventual. Os demais membros do Conselho de Administração serão substituídos, por seu turno, em suas ausências ou impedimentos temporários, pela mesma forma acima prevista para a eventual substituição do Presidente, desde que não se reduza a menos da metade do número total de Conselheiros; caso se verifique, em decorrência da ausência ou impedimento, a cogitada redução do número mínimo de Conselheiros em condições de presença e participação pessoal nas deliberações colegiadas, deixarão essas de efetivar-se até que cesse a ausência ou impedimento, uma vez que, caso se prolonguem tais situações, de forma incompatível com as conveniências ou necessidades sociais, caberá a Assembleia Geral, por iniciativa do Presidente ou de qualquer dos demais membros do Conselho de Administração declarar vago o cargo e proceder ao respectivo provimento, observadas as determinações legais e as constantes do presente Estatuto Social.

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

JUCESP
08 08 18

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regulante à manifestação a respeito dos atos praticados consta da carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Márcia Kasue Itakura
ANALISTA

27º SEGUNDO DE NOTAS DA CAPITAL
DO MÃO LUIS CARLOS FERREIRA
CONTRA REPRESENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL APRESENTADA
S. Paulo,
27º
16 JUL 2018
LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CX0535064



JUCESP
08 08 18

Anexo da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Safra S.A., realizadas em 30.4.2018

Estatuto Social

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

PARÁGRAFO 3º. No caso de vagar-se, por qualquer motivo, o cargo de Presidente do Conselho de Administração, será a vaga preenchida pelo membro do mesmo Conselho que para tanto for indicado por seus pares, devendo o seu nome ser referendado pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 4º. No caso de tornar-se vago qualquer dos cargos de Conselheiro, só será obrigatória a eleição do substituto, pela Assembleia Geral, se for tal eleição necessária para completar o número mínimo de 03 (três) membros do Conselho de Administração, sendo facultativa a aludida eleição nos demais casos; o substituto eleito exercerá seu mandato pelo prazo correspondente ao restante do mandato do substituído.

ARTIGO 11. Compete em especial ao Conselho de Administração: a) estabelecer as normas de orientação geral dos negócios e atividades sociais; b) eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições observado o que a respeito se dispõe neste Estatuto; c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros, papéis e documentos da Sociedade, solicitar as informações que reputar necessárias sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; d) convocar a Assembleia Geral; e) manifestar-se sobre o relatório da Administração e contas da Diretoria; f) escolher e destituir os auditores independentes; g) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nos balanços semestrais; e (h) nomear e destituir, a qualquer tempo, os membros do Comitê de Auditoria, da Ouvidoria, do Conselho Consultivo e do Comitê de Remuneração.

PARÁGRAFO 1º. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, instalando-se as reuniões com a presença de, no mínimo, metade do número total de seus membros eleitos, sendo as decisões tomadas por maioria de votos, cabendo a cada Conselheiro direito a um voto. Em caso de empate, caberá ao Presidente o direito de proferir outro voto, de desempate.

PARÁGRAFO 2º. Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas, as Atas de reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

ARTIGO 12. Os membros do Conselho de Administração, bem como os da Diretoria, serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do órgão de que se tratar, após terem sido aprovadas pelo Banco Central do Brasil as respectivas eleições.

PARÁGRAFO 1º. Vencido o prazo de mandato, os membros dos órgãos estatutários da Sociedade, à exceção dos membros do Conselho Fiscal, continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos.

Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CX0535065
JURÍDICO SOCIETÁRIO

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - 1

Márcia Kasue Sakura
ANALISTA

S. Paulo
16 JUL 2018
LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS CONTRIB. P/ VERSÃO
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CX0535066

JUCESP
08 08 18

Anexo da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Safra S.A., realizadas em 30.4.2018

Estatuto Social

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

PARÁGRAFO 2º. Ficam os Administradores eleitos dispensados da prestação de caução ou outra garantia para o exercício de seus mandatos.

ARTIGO 13. Por deliberação do Conselho de Administração da Sociedade poderá ser instalado um Conselho Consultivo composto de no máximo, 10 (dez) membros, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no país ou no exterior.

PARÁGRAFO 1º. Caberá ao Conselho de Administração eleger os membros do Conselho Consultivo, cujo mandato será de 2 (dois) anos, podendo reconduzi-los por iguais períodos sucessivos, assim como destituí-los de seus cargos, a qualquer tempo.

PARÁGRAFO 2º. No caso de vacância, por qualquer razão, de qualquer membro do Conselho Consultivo, o Conselho de Administração poderá eleger seu substituto para completar o prazo de mandato do substituído.

PARÁGRAFO 3º. Aos membros do Conselho Consultivo competirá **(a)** opinar sobre a orientação geral dos negócios da Sociedade; **(b)** sugerir estratégicas para a atuação da Sociedade e de suas subsidiárias nos vários ramos de negócio financeiro; **(c)** opinar sobre mercados, produtos e serviços de interesse da Sociedade; **(d)** assessorar a Sociedade e seus administradores na consecução dos objetivos da Sociedade; **(e)** opinar sobre as questões relevantes e projetos nas áreas de produtos, de tecnologia da informação, de recursos humanos, de processos corporativos, de riscos operacionais, de crédito, de liquidez e nas áreas de controles internos e compliance; e **(f)** opinar sobre tudo o mais que assim for solicitado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria da Sociedade.

PARÁGRAFO 4º. O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que necessário.

ARTIGO 14. O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração e será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) integrantes, sendo, pelo menos 03 (três) deles diretores da Sociedade. Observado o limite de 06 (seis) integrantes, é facultada a participação de 03 (três) integrantes independentes que deverão atender as seguintes condições: **I)** não ser, ou ter sido nos últimos doze meses: **a)** diretor da instituição ou de suas ligadas; **b)** funcionário da instituição ou de suas ligadas; **c)** responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição; **d)** membro do conselho fiscal da instituição ou de suas ligadas; **II)** não ser cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas nas alíneas "a" e "c" do inciso I; e **III** - não receber qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria.

PARÁGRAFO 1º. Um dos membros deve, necessariamente, possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria;



Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação e resposta dos atos praticados consta da carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - 1

Márcia Kasue Itakura
ANALISTA

S. Paulo,
27
16 JUL 2018
LUIS CARLOS PEREIRA
(ESCREVENTE AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONFORME TABELA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CX0535068

JUCESP
08 08 18

Anexo da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Safra S.A., realizadas em 30.4.2018

Estatuto Social

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

PARÁGRAFO 2º. O membro do Comitê de Auditoria será destituído a critério do Conselho de Administração, sendo, obrigatória, na hipótese em que o membro deixe de estar no exercício de seu mandato na função de Diretor da Sociedade, e facultativa nos demais casos, observado o Parágrafo 4º abaixo.

PARÁGRAFO 3º. Os membros do Comitê de Auditoria terão prazo de mandato indeterminado.

PARÁGRAFO 4º. O Conselho de Administração nomeará o substituto do membro destituído, necessariamente para completar o número mínimo de membros do Comitê de Auditoria, sendo facultado nos demais casos.

PARÁGRAFO 5º. A função de membro do Comitê de Auditoria é indelegável.

PARÁGRAFO 6º. As deliberações do Comitê de Auditoria serão tomadas pela maioria de seus membros.

PARÁGRAFO 7º. São atribuições do Comitê de Auditoria, além das previstas em lei ou regulamento: **a)** recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição; **b)** revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; **c)** avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos; **d)** avaliar o cumprimento, pela Administração da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; **e)** estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; **f)** recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; **g)** reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade, com a Auditoria Independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas os conteúdos de tais encontros; **h)** verificar, por ocasião das reuniões previstas na alínea (g) o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da Sociedade; **i)** elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado relatório do Comitê de Auditoria contendo, no mínimo, as informações a que alude o artigo 17 do Regulamento Anexo à Resolução CMN n.º 3.198, de 27 de maio de 2004; **j)** estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração; e **k)** reunir-se com o Conselho de Administração, por solicitação do mesmo, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito da sua competência.

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CX0535069
JURÍDICO SOCIETÁRIO

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta anuída à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Márcia Kasue Itakura
ANALISTA



JUCESP
08 08 18

Anexo da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Safra S.A., realizadas em 30.4.2018

Estatuto Social

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

ARTIGO 15. O Componente Organizacional de Ouvidoria ("Ouvidoria") tem a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Sociedade, as sociedades componentes do Grupo Safra e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

PARÁGRAFO 1º. A Ouvidoria será representada por um funcionário denominado Ouvidor, que será nomeado pelo Conselho de Administração, tendo seu mandato de duração de 02 (dois) anos, que poderá ser destituído pelo Conselho de Administração, por maioria de votos, mediante a eleição de novo Ouvidor, considerado mais adequado para o desempenho das atividades e/ou pelos seguintes motivos: **(i)** prática de atos que extrapolem a sua competência; **(ii)** conduta ética incompatível; e **(iii)** outras práticas desabonadoras que justifiquem a destituição.

PARAGRAFO 2º. O Ouvidor deverá ter formação em nível superior, certificação em Ouvidoria, formação em código de defesa de consumidor e experiência anterior em atividades de Ouvidoria.

PARÁGRAFO 3º. A Sociedade se compromete a: **(i)** criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e **(ii)** assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

PARÁGRAFO 4º. São atribuições da Ouvidoria: **(i)** prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; **(ii)** atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e n informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria a respeito das atividades de Ouvidoria.

PARÁGRAFO 5º. São atividades da Ouvidoria: **a)** atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das sociedades componentes do Grupo Safra; **b)** prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento de suas demandas, informando o prazo previsto para resposta; **c)** informar aos demandantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; **d)** encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto informado na letra "c"; **e)** manter o Conselho de Administração informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Sociedade para solucioná-los; e **f)** elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 87807926 - Pág. 19

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta anexada à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Márcia Kaeko Itakura
ANALISTA

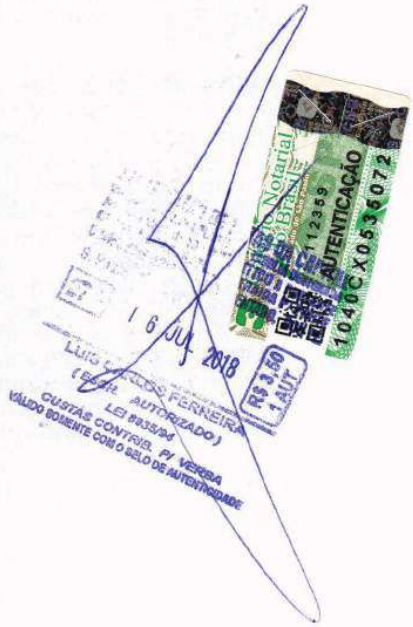

JUCESP
08 08 18

Anexo da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Safra S.A., realizadas em 30.4.2018

Estatuto Social

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

PARÁGRAFO 6º. Fica definido que a Sociedade, pertencente ao Conglomerado Safra, institui um Componente Organizacional único de Ouvidoria para todas as empresas componentes do Grupo Safra.

ARTIGO 16. A Diretoria compor-se-á de um mínimo de 02 (dois) e um máximo de 49 (quarenta e nove) membros, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos e, bem assim, destituídos de seus cargos, a qualquer tempo, por deliberação do mesmo Conselho.

PARÁGRAFO 1º. Os Diretores terão as seguintes designações, assim divididos quantitativamente: 01 (um) Diretor Presidente; mínimo de 02 (dois) e máximo de 09 (nove) Diretores Executivos; e mínimo de 02 (dois) e máximo de 40 (quarenta) Diretores.

PARÁGRAFO 2º. A definição das atribuições dos Diretores competirá ao Conselho de Administração, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social.

ARTIGO 17. Na ausência do Diretor Presidente, o mesmo será substituído por um Diretor Executivo indicado pelo Conselho de Administração. Quanto à ausência ou impedimento dos demais Diretores, por lapso de tempo superior a 90 (noventa) dias, competirá ao Conselho de Administração indicar um substituto, devidamente qualificado e que satisfaça as condições legais, o qual exercerá interinamente o cargo até que cessem os motivos determinantes da substituição.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de se vagar por qualquer razão, qualquer dos cargos da Diretoria, o Conselho de Administração decidirá quanto ao preenchimento da vaga, exercendo, neste caso, o substituto que for eleito, suas funções, até o término do mandato do substituído, quando deverá ser eleito novo Diretor, em caráter efetivo.

ARTIGO 18. A Diretoria, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º deste artigo, tem os necessários poderes para assegurar o funcionamento normal da sociedade, competindo aos seus membros de modo especial: **a)** ao Diretor Presidente compete presidir as reuniões da Diretoria e supervisionar a atuação desta; e **b)** a toda Diretoria compete: **(i)** exercer, em conjunto ou individualmente, as atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração; **(ii)** exercer a representação legal da sociedade em juízo ou fora dele; **(iii)** praticar os atos que importem em oneração ou alienação de bens móveis ou imóveis, prestação de garantia real ou fidejussória, transação ou renúncia de direitos, assunção de obrigações e assinaturas de contratos; e **(iv)** elaborar os relatórios e contas da administração, submetendo-os à apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral juntamente com as demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0535073
JURÍDICO SOCIETÁRIO

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta da carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Márcia Kasue Itakura
ANALISTA

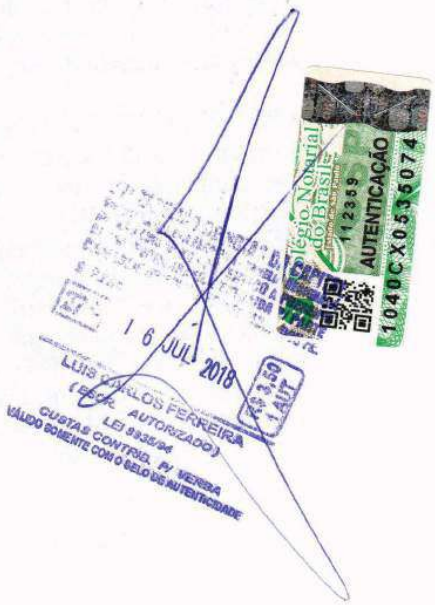

JUCESP
08 08 18

Anexo da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Safra S.A., realizadas em 30.4.2018

Estatuto Social

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

PARÁGRAFO 1º. Na ausência do Diretor Presidente, as reuniões da Diretoria serão presididas por um Diretor Executivo indicado pelos presentes à Reunião.

PARÁGRAFO 2º. Os atos e documentos em geral, que importarem em responsabilidade para a Sociedade ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive a assinatura de contratos, documentos, papéis ou instrumentos de qualquer natureza, deverão ser praticados ou firmados por um mínimo de 02 (dois) Diretores, devendo necessariamente um deles, estar no exercício do cargo de Diretor Presidente ou Diretor Executivo, ou ainda 01 (um) Diretor Executivo e 01 (um) procurador, ou ainda por procurador ou procuradores nomeados na forma do presente Estatuto. Para a prática de atos de mera rotina administrativa que deverão ser previamente definidos pelo Conselho de Administração, poderá ainda a sociedade ser representada por um só Diretor ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais, nomeados com observância deste Estatuto.

PARÁGRAFO 3º. A Diretoria, representada por 2 (dois) de seus membros e sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou um Diretor Executivo, poderá, nos limites de suas atribuições e poderes, nomear e constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, devendo ser especificado, nos respectivos instrumentos de procuração, os atos e operações que poderão praticar e o respectivo prazo de validade do mandato, que não poderá exceder a 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

PARÁGRAFO 4º. Os atos que importem na alienação ou oneração de bens imóveis e participações societárias de caráter permanente dependerão de prévia autorização em reunião do Conselho de Administração, com a aprovação da maioria de seus membros.

PARÁGRAFO 5º. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, deliberando validamente desde que presentes mais da metade de seus membros em exercício.

ARTIGO 19. A remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Consultivo será fixada pela Assembleia Geral, com observância das disposições legais, cumprindo ao Conselho de Administração, por sua vez, fixar as remunerações individuais de seus membros, bem como dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, sendo vedadas as participações nos lucros.

ARTIGO 20. A Sociedade terá um Comitê de Remuneração e

16 JUL 2018
AUTENTICAÇÃO
1040C30535075
JURÍDICO SOCIETÁRIO

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Márcia Kasue Itakura
ANALISTA

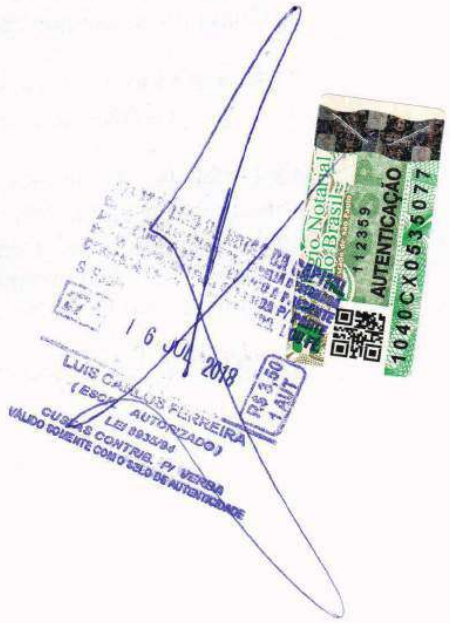

JUCESP
08 08 18

Anexo da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Safra S.A., realizadas em 30.4.2018

Estatuto Social

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

PARÁGRAFO 1º. O Comitê de Remuneração funcionará como Componente Organizacional único do Conglomerado do qual a Sociedade é a instituição líder.

PARAGRAFO 2º. O Comitê de Remuneração reportar-se-á ao Conselho de Administração e será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) integrantes, com prazo fixo de mandato de 02 (dois) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO 3º. Os integrantes do Comitê de Remuneração podem ser escolhidos entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, devendo, pelo menos um deles, não ser administrador da Sociedade.

PARÁGRAFO 4º. Para a reeleição dos membros do Comitê de Remuneração deverão ser observadas as regras legais e, cumprido o prazo de permanência máximo referido no Parágrafo 2º acima, o integrante do Comitê de Remuneração somente poderá voltar a integrá-lo depois de decorridos, pelo menos, 3 (três) anos.

PARÁGRAFO 5º. Os integrantes do Comitê de Remuneração devem ter as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da instituição, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos.

PARÁGRAFO 6º. São atribuições do Comitê de Remuneração, além daquelas previstas em lei ou regulamento, a recomendação de remuneração individual dos administradores da Sociedade, bem como todas aquelas atribuídas pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 7º. Os integrantes do Comitê de Remuneração não serão remunerados pelo exercício do cargo e na hipótese da nomeação de não funcionário, sua remuneração será estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com os parâmetros do mercado.

PARÁGRAFO 8º. O Comitê de Remuneração deve elaborar, com periodicidade anual, no prazo previsto em lei, relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado "Relatório do Comitê de Remuneração", contendo, no mínimo, as exigências do Banco Central do Brasil para este tipo de política, tanto para os administradores da Sociedade quanto para os administradores das outras entidades do Conglomerado do qual a Sociedade é líder.

CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 21. A Assembleia Geral compor-se-á dos acionistas que, regularmente convocados, tenham comparecido e assinado o "Livro de Presença".

16 JUL 2018

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CX0535076
JURÍDICO SOCIETÁRIO

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Márcia Kazue Hakura
ANALISTA

16 JUL 2018

LUIZ CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CX05350 78

JUCESP
08 08 18

Anexo da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Safra S.A., realizadas em 30.4.2018

Estatuto Social

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

PARÁGRAFO ÚNICO. Poderão os acionistas ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos há menos de 01 (um) ano, que sejam também acionistas, administradores da Sociedade ou advogados, devendo os respectivos instrumentos especificar os poderes conferidos aos mandatários nomeados.

ARTIGO 22. A Assembleia Geral será ordinária quando tiver por objeto as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e extraordinária, nos demais casos.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária a qualquer tempo desde que convocada para deliberar sobre assuntos de interesse social submetidos ao seu conhecimento.

ARTIGO 23. Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um Presidente e de um Secretário, sendo aquele indicado ou eleito pelo plenário e este nomeado pelo Presidente, ao qual competirá instalar as sessões e manter a ordem do trabalho objetivando seu bom desenvolvimento.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 24. O Conselho Fiscal da Sociedade não funcionará em caráter permanente mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas, observado o disposto no artigo 161 e respectivos parágrafos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

ARTIGO 25. O Conselho Fiscal compor-se-á de um mínimo de 03 (três) e um máximo de 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que tiver deliberado a instalação e funcionamento do órgão, cabendo a mesma Assembleia fixar as remunerações a que farão jus os membros em exercício, observadas as disposições legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à respectiva eleição, podendo ser reeleitos, competindo-lhes desempenhar as atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta do ofício emitido à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - 1

Márcia Regue Itakura
ANALISTA

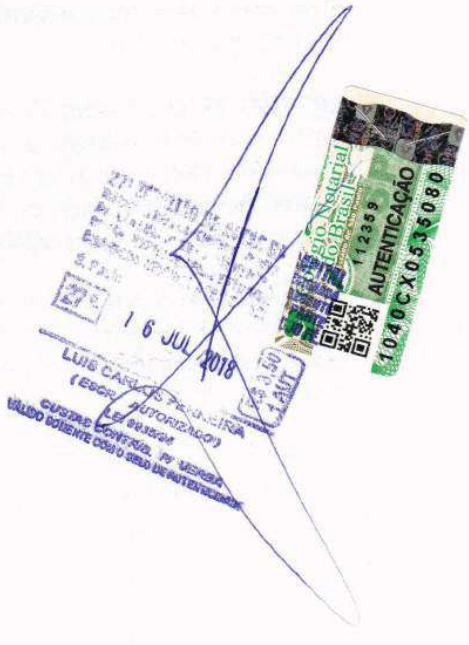

JUCESP
08 08 18

Anexo da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Safra S.A., realizadas em 30.4.2018

Estatuto Social

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

CAPÍTULO VII - DOS BALANÇOS, RESULTADOS E SUA DESTINAÇÃO

ARTIGO 26. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que deverão ser levantados semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro, os balanços gerais da Sociedade e as demonstrações contábeis prescritas em lei, sendo facultado o levantamento de outros balanços em menores períodos, se assim for de interesse da Sociedade. Os lucros líquidos do exercício, por proposta do Conselho de Administração, mediante aprovação da Assembleia Geral, terão a seguinte destinação, sempre observado o disposto em lei: **a)** 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do artigo 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; **b)** uma parcela pode ser destinada à formação de reserva para contingências ou ter parcela revertida de tal reserva formada em exercícios anteriores; **c)** pagamento dos dividendos que, somados aos dividendos intermediários de que trata o Parágrafo Segundo deste Artigo e aos juros sobre capital próprio, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, o dividendo mínimo obrigatório previstos nos Artigo 6° e 7° deste Estatuto; **d)** o saldo ou uma parte do lucro líquido verificado após as distribuições acima poderá ser transferido para a conta reserva especial, até o limite, naquela conta, de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, sendo que o saldo dessa reserva especial, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social; e **e)** o saldo remanescente do lucro líquido será distribuído aos acionistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A reserva especial de que trata o item (d) acima será constituída objetivando possibilitar a formação de recursos com quaisquer das seguintes finalidades: **a)** futuras incorporações desses recursos ao capital social; **b)** pagamento de dividendos intermediários; **c)** manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da sociedade; e/ou **d)** expansão das atividades da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Conselho de Administração poderá deliberar pelo pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro apurado em balanço intermediário. Os dividendos ou juros sobre capital próprio previstos neste artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

ARTIGO 27. Prescreve em 03 (três) anos a ação para haver dividendos contando o prazo da data em que eles tenham sido colocados à disposição do acionista.

6 JUL 2018
AUTENTICAÇÃO
1040CX0535081
JURÍDICO SOCIETÁRIO

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame no Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Márcia Kasue Itakura
ANALISTA

16 JUL 2018

LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94

CUSTAS CONTROL. PJ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
112309
AUTENTICAÇÃO
1040CX0513082

JUCESP
08 08 18

Anexo da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Safra S.A., realizadas em 30.4.2018

Estatuto Social

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÃO GERAL

ARTIGO 28. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação aplicável às Instituições Financeiras.

Certificamos que o presente Estatuto Social contém as alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.4.2018.

São Paulo, 30 de abril de 2018

Silvio Aparecido de Carvalho
Diretor Executivo

Hiromiti Mizusaki
Diretor Executivo



Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta anuída à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Márcia Kaue Itakura
ANALISTA

16 JUL 2018

Colégio Notarial do Brasil
112359 AUTENTICAÇÃO
1040CX0535084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

1° TRASLADO
LIVRO 2559 - PAG. 135

PROCURAÇÃO QUE FAZ: BANCO SAFRA S.A., e outras
4084/20

Aos **dezessete (17)** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em o prédio nº 2.100, na Avenida Paulista, onde perante mim escrevente, compareceram como outorgantes: **1) BANCO SAFRA S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28, com seu estatuto social consolidado e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de outubro de 2019, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 197.169/20-0, a qual se acha arquivada nestas notas na pasta **361**, sob nº **34486**; e a ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 16/11/2020 na pasta **370**, sob o nº **35399**, representada nos termos do artigo 18, parágrafos 2º e 3º de seu estatuto social consolidado, por seu Diretor, Executivo, **Marcos Lima Monteiro**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 19.897.606-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.109.428-30,; e por seu Diretor, **Paulo Sérgio Cavalheiro**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.253.147-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 489.170.528-00, eleitos nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de maio de 2020, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 461.809/20-5, a qual fica arquivada nestas notas na pasta **370** sob nº **35400**, ambos com endereço comercial na Avenida Paulista, 2100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930; **2) BANCO J. SAFRA S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.150, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.017.677/0001-20, com seu estatuto social consolidado em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 12 de março de 2018, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 245.490/18-8, arquivada nestas notas na pasta **329**, sob nº **31.204**; e a ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 16/11/2020, arquivada nestas notas na pasta **371** sob o nº **35401;** representada nos termos do artigo 11, parágrafos 1º e 2º de seu referido estatuto, por seus Diretores: **Marcos Lima Monteiro** e **Paulo Sérgio Cavalheiro**, acima qualificados, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária acima mencionada. **3) SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, instituição financeira, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.063.177/0001-94, com seu estatuto social consolidado nas Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 13/03/2019, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 254.767/19-9, a qual está arquivada nestas notas na pasta **363**, sob nº **34685**, e a Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP em 16/11/2020, que fica arquivada nestas notas na pasta **371**, sob nº **35402**, representada, nos termos do Artigo 11, Parágrafos 1º e 2º, do mencionado estatuto social, por seus Diretores: **Marcos Lima Monteiro**, acima qualificado, eleito pela Assembléia Geral Extraordinária realizada 05/09/2019, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 566.435/19-6, arquivada nestas notas na pasta **351**, sob o nº **33416;** e **Paulo Sérgio Cavalheiro**, acima qualificado, eleito pelas Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, realizadas em 13/03/2019, acima mencionada; e **4) SAFRAPAY CREDENCIADORA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.270.608/0001-22, com seu contrato social consolidado em 28/02/2020, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 270.510/20-5, arquivado nesta notas, juntamente com a ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 16/11/2020, na pasta **371**, sob o nº **35403;** representada, nos termos da cláusula 8ª e parágrafos 1º, 2º e 3º, do mencionado contrato social, por seus Diretores: **Marcos Lima Monteiro**, acima qualificado; e **Carlos Pelá**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 14.849.919 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.539.598-02,

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ambos com endereço comercial na Avenida Paulista, 2100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930; nomeados nos termos da cláusula 7ª, parágrafo 4º de sua consolidação social. Os presentes foram devidamente identificados, neste ato, por mim escrevente, através dos documentos acima mencionados e apresentados a mim no original, do que dou fé. Pelo outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus procuradores: **NATALIA CECILE LIPIEC XIMENEZ,** brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP 192.175, e no CPF/MF sob o nº 274.377.738-99; **MARCIO CALIL DE ASSUMPÇÃO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 117.890 e no CPF/MF sob nº 089.220.088-06; ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100; e **WILLIAM CARMONA MAYA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 257.198 e no CPF/MF sob nº 282.455.598-06, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 354, Itaim Bibi, nesta Capital, Cep: 01451-010; integrante do escritório CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.081.703/0001-08, situado na Rua Iguatemi, 354, Itaim Bibi, nesta Capital, Cep: 01451-010; aos quais conferem os poderes amplos e necessários da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, representá-los judicialmente em qualquer instância ou Tribunal, bem como administrativamente, em quaisquer Órgãos Administrativos Municipais, Estaduais ou Federais, tais como delegacias de polícia, cartórios, Órgãos de Defesa e Proteção do Consumidor, Órgãos do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, cartório de registro de imóveis, cartórios de protestos, Receita Federal e Instituições Financeiras públicas e privadas, podendo: propor medidas judiciais, inclusive ações rescisórias, defendê-las nas contrárias, arguir exceções previstas no artigo 144 e seguintes do Código de Processo Civil, atuar em procedimentos administrativos, requerer a abertura de Inquéritos Policiais, responder ofícios a quaisquer órgãos/entidades públicas; receber intimações, peticionar, recorrer, desistir, renunciar, transigir, fazer acordos, firmar compromissos, ratificar atos praticados, receber bens em entrega amigável, levantar depósitos judiciais e recursais, levantar depósitos extrajudiciais do artigo 539 § 2º do CPC e dar quitação para todo e qualquer levantamento judicial ou pagamento que tenha sido feito através de cheque nominal a uma as Outorgantes (depois de sua compensação) através de depósito em conta ou transferência bancária (documento de ordem de crédito - DOC ou Transferência Eletrônica Disponível – TED) feita para conta (ou contas) de titularidade de uma das (ou das) Outorgantes mantida(s) em instituições financeiras brasileiras (exceto com relação à verba de sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados). Aos Outorgados também são concedidos poderes para recusa de depósitos extrajudiciais do artigo 539, § 1º do CPC, emitir notificações, cartas e avisos judiciais ou extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para constituição em mora de devedores, solicitar que imóveis objetos de penhora ou execução hipotecária e alienação fiduciária sejam levados a leilões e praças; assinar como fiel depositário em auto de busca e apreensão, reintegração de posse e remoção de bens, representar e votar em Assembléia Geral de Credores, em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais; emitir notificações, cartas e avisos judiciais ou extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para constituição em mora de devedores, apresentar títulos para protesto em cartório ou emitir e assinar cartas de anuências para os respectivos cancelamentos, requerer notificações, certidões, averbações e demais atos previstos na Lei nº 9514/97 em nome dos Outorgantes, inclusive, assinar documentos relativos a quitação de dívida de que trata a alienação fiduciária de coisa imóvel, podendo ainda, nomear PREPOSTOS e representantes legais em qualquer localidade do país, para agir junto às Varas Cíveis Estaduais, Federais da Fazenda (Estadual e Municipal), de Família e Sucessões, Varas e Tribunais Trabalhistas, Varas Criminais, Delegacias de Polícia, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Divisão de Inquéritos Policiais (DIPO), PROCON, Órgão de Defesa do Consumidor, Órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego, Órgãos do Ministério Público do Trabalho e Órgão do Ministério Público em geral, SUSEP –

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Superintendência de Seguros Privados e CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados, podendo para tanto conceder os poderes essenciais a tal fim, em especial, para prestar depoimento pessoal, transigir e fazer acordo, ratificar inquéritos policiais, declarando tudo o que necessário se tornar, o que tudo dará sempre por bom, firme e valioso em qualquer época e circunstância e praticar, enfim, todos os atos indispensáveis ao bom e cabal desempenho deste mandato. É vedada a utilização do presente para requerimento de recuperação judicial/falência, atos para os quais deverão ser elaborados instrumentos de mandato específico. Fica também vedado recebimento de valores em espécie. Os poderes do presente instrumento de mandato poderão ser substabelecidos, sempre com reserva de iguais às pessoas legalmente habilitadas e deverão especificar o objeto a que se destina, vedados assim os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. **A presente procuração terá validade pelo prazo de um (01) ano a contar desta data**, podendo, porém os outorgados promoverem todos os atos e procedimentos necessários à finalização dos processos iniciados até esta data. Ratificados os atos praticados anteriormente pelos outorgados dentro dos limites do presente mandato. De como assim disseram, dou fé.- Em seguida, me pediram e lhes lavrei este instrumento, que depois de lido em voz alta e clara foi achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, do que dou fé.- Emolumentos: R$280,88; Estado: R$79,82; Secretaria da Fazenda: R$54,64; LEI 11.021/01: R$2,70; Registro Civil: R$14,20; Tribunal de Justiça: R$18,52; Imposto do Município: R$2,80; Ministério Público: R$ 13,48; Total: R$471,68; Guia nº 47/2020. Eu, **PAULO CESAR ALEIXO DA SILVA** escrevente a lavrei. - Eu, **LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT, substituto**, a subscrevi. (a.a.) // **MARCOS LIMA MONTEIRO // PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO // CARLOS PELÁ** //. (SELADA). Nada Mais. Trasladada em seguida. O presente **traslado** é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2559, página 135, dou fé. Eu, _____, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT
Substituto do Tabelião

LIVRO: **2559**
FOLHA: **135**
DATA: **17/11/2020**
ID: **159036**
tjsp.jus.br

1123591PR1040025590135205

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

10402602037893.000325477-8

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:27
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

27º PÁGINA EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1º TRASLADO
LIVRO 2722 - PAG.063

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: BANCO SAFRA S.A., e outras. -
4894/22

Aos **vinte e três (23)** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, no prédio nº 2.100, na Avenida Paulista, onde perante mim escrevente, compareceram como outorgantes: **1) BANCO SAFRA S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrito no **CNPJ/ME sob nº 58.160.789/0001-28**, com seu Estatuto Social consolidado e aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de outubro de 2021, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 392.904/22-6, o qual está arquivado nestas notas na pasta 418, sob nº 40155; e sua ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 16/12/2022, a qual está arquivada nestas notas na pasta 425, sob nº 40859, representada nos termos do **artigo 18, parágrafos 2º e 3º** de seu Estatuto Social consolidado, por seus Diretores Executivos: **Marcos Lima Monteiro**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 19.897.606-9-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 105.109.428-30; e **Marcelo Dantas de Carvalho**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG 53.220.575-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.310.031-91,, eleitos nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de abril de 2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 383.158/22-9, a qual está arquivada nestas notas na pasta 415, sob nº 39841, ambos com endereço comercial na Avenida Paulista, 2100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930; **2) BANCO J. SAFRA S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrito no **CNPJ/ME sob n° 03.017.677/0001-20**, com seu Estatuto Social consolidado em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 17 de dezembro de 2021, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n° 395.293/22-4, a qual esta arquivado nestas notas na pasta 418, sob nº 40156, e sua Ficha Cadastral Completa expedida pela mesma JUCESP em 19/12/2022, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 426, sob nº 40955; representada nos termos do **artigo 11, parágrafos 1º e 2°** de seu referido Estatuto Social por seus Diretores: **Marcos Lima Monteiro** e **Marcelo Dantas de Carvalho**,, acima qualificados, reeleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n° 418.770/22-0, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 418, sob nº 40157; **3) SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no **CNPJ/ME sob nº 62.063.177/0001-94**, com seu Estatuto Social consolidado nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 13 de março de 2019, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 254.767/19-9, a qual está arquivada nestas notas na pasta 363, sob nº 34685, e sua Ficha Cadastral Completa expedida pela mesma JUCESP em 04/11/2022, a qual está arquivada nestas notas na pasta 422, sob nº 40557, representada, nos termos do **Artigo 11, Parágrafos 1º e 2º**, do mencionado Estatuto Social, por seu Diretores Executivos: **Marcos Lima Monteiro** e **Marcelo Dantas de Carvalho**,, acima qualificados, eleitos pela Assembleia Geral ordinária realizada em 29/04/2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 383.854/22-2, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 415, sob nº 39844; e **4) SAFRAPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no **CNPJ/ME sob nº**

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

32.270.608/0001-22, com seu Contrato Social consolidado em 29/06/2021, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 367.892/21-2, arquivado nestas notas, na pasta 394 sob nº 37784; e sua ficha cadastral expedida pela mesma JUCESP em 19/12/2022, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 426, sob nº 40956, representada, nos termos da **cláusula 8ª e parágrafos 1º, 2º e 3º**, do mencionado Contrato Social, por seus Diretores: **Marcos Lima Monteiro** e **Marcelo Dantas de Carvalho**,, acima qualificados; nomeados nos termos da cláusula 7ª, parágrafo 4º de sua consolidação social. Os presentes foram devidamente identificados, neste ato, por mim escrevente, através dos documentos acima mencionados e apresentados a mim no original, do que dou fé. Pelos outorgantes, na forma representados, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seus procuradores: **NATALIA CECILE LIPIEC XIMENEZ,** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 192.175, e no CPF/ME sob o nº 274.377.738-99; e **MARCIO CALIL DE ASSUMPÇÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 117.890 e no CPF/ME sob nº 089.220.088-06; ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930; e **WILLIAM CARMONA MAYA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 257.198 e no CPF/ME sob nº 282.455.598-06, integrante do escritório **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.081.703/0001-08, OAB/SP 11.785, situado nesta Capital, na Rua Iguatemi, 354, Itaim Bibi, CEP 01451-010; aos quais conferem os poderes amplos e necessários da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" para, **em conjunto de dois procuradores ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação e respeitadas as limitações previstas nos Estatutos ou Contrato Social das Outorgantes**,, representá-los judicialmente em qualquer instância ou Tribunal, bem como administrativamente, em quaisquer Órgãos Administrativos Municipais, Estaduais ou Federais, tais como delegacias de polícia, cartórios, Órgãos de Defesa e Proteção do Consumidor, Órgãos do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, cartório de registro de imóveis, cartórios de protestos, Receita Federal e Instituições Financeiras públicas e privadas, podendo: propor medidas judiciais, inclusive ações rescisórias, defendê-las nas contrárias, arguir exceções previstas no artigo 144 e seguintes do Código de Processo Civil, atuar em procedimentos administrativos, requerer a abertura de Inquéritos Policiais, responder ofícios a quaisquer órgãos/entidades públicas; receber intimações, peticionar, recorrer, desistir, renunciar, transigir, fazer acordos, firmar compromissos, ratificar atos praticados, receber bens em entrega amigável, levantar depósitos judiciais e recursais, levantar depósitos extrajudiciais do artigo 539 § 2º do CPC e dar quitação para todo e qualquer levantamento judicial ou pagamento que tenha sido feito através de cheque nominal a uma das Outorgantes (depois de sua compensação) através de depósito em conta ou transferência bancária (documento de ordem de crédito - DOC ou Transferência Eletrônica Disponível – TED) feita para conta (ou contas) de titularidade de uma das (ou das) Outorgantes mantida(s) em instituições financeiras brasileiras (exceto com relação à verba de sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados). Aos Outorgados também são concedidos poderes para recusa de depósitos extrajudiciais do artigo 539, § 1º do CPC, emitir notificações, cartas e avisos judiciais ou extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para constituição em mora de devedores, solicitar que imóveis objetos de penhora ou execução hipotecária e alienação fiduciária sejam levados a leilões e praças; assinar como fiel depositário em auto de busca e apreensão, reintegração de posse e remoção de bens, representar e votar em Assembleia Geral de Credores, em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais; emitir notificações, cartas e avisos judiciais ou extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para constituição em mora de devedores,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

apresentar títulos para protesto em cartório ou emitir e assinar cartas de anuências para os respectivos cancelamentos, requerer notificações, certidões, averbações e demais atos previstos na Lei nº 9514/97 em nome dos Outorgantes, inclusive, assinar documentos relativos a quitação de dívida de que trata a alienação fiduciária de coisa imóvel, podendo ainda, nomear PREPOSTOS e representantes legais em qualquer localidade do país, para agir junto às Varas Cíveis Estaduais, Federais da Fazenda (Estadual e Municipal), de Família e Sucessões, Varas e Tribunais Trabalhistas, Varas Criminais, Delegacias de Polícia, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Divisão de Inquéritos Policiais (DIPO), PROCON, Órgão de Defesa do Consumidor, Órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego, Órgãos do Ministério Público do Trabalho e Órgão do Ministério Público em geral, SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados, podendo para tanto conceder os poderes essenciais a tal fim, em especial, para prestar depoimento pessoal, transigir e fazer acordo, ratificar inquéritos policiais, declarando tudo o que necessário se tornar, o que tudo dará sempre por bom, firme e valioso em qualquer época e circunstância e praticar, enfim, todos os atos indispensáveis ao bom e cabal desempenho deste mandato. Os poderes do presente instrumento de mandato poderão ser substabelecidos, sempre com reserva de iguais às pessoas legalmente habilitadas e deverão especificar o objeto a que se destina, exceto para Outorgante Safrapay Instituição de Pagamento Ltda., para a qual fica vedado o substabelecimento dos poderes ad judicia et extra, sendo permitido apenas os da cláusula ad judicia.. **A presente procuração terá validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data**, podendo, porém os outorgados promoverem todos os atos e procedimentos necessários à finalização dos processos iniciados até esta data. Ratificados os atos praticados anteriormente pelos outorgados dentro dos limites do presente mandato. - De como assim disseram, do que dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, que depois de lido em voz alta e clara, foi achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dou fé. - Emolumentos: R$ 325,20 - Estado: R$ 92,44 - Sec. Faz.: R$ 63,26 - Município ISS: R$ 6,94 - Min. Público: R$ 15,62 - Reg. Civil: R$ 17,12 - Trib. Just.: R$ 22,32 - Sta. Casa: R$ 3,26 - Total: R$ 546,16 - Nº GUIA: 51/2022. - Eu, **WANDERSON DE SOUZA NASCIMENTO** escrevente, a lavrei. - Eu, **LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT**, **substituto**, a subscrevi. (a.a.) // **MARCOS LIMA MONTEIRO** // **MARCELO DANTAS DE CARVALHO** //. (SELADA). Nada Mais. Trasladada em seguida. O presente **traslado** é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2722, página 063, dou fé. Eu, _____,a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

_____

LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT
Substituto do Tabelião

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CMMM
Sociedade de Advogados

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular substabeleço, **COM** reservas de iguais poderes, **FERNANDO DENIS MARTINS**, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/SP sob o nº 182.424, **FELIPE NAVEGA MEDEIROS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 217.017, **RAFAEL PALANCH GOMES DE PAULA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 250.270, **FLÁVIO RIBEIRO NEVES DE VASCONCELLOS**, inscrito na OAB/SP sob o nº 371.877, **NICHOLAS CONRADO RIVIELO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 380.713, **MARIA CLAUDIA RIBEIRO XAVIER**, inscrita na OAB/SP sob o nº 344.808, **ELLEN STHEFANY DE ARAÚJO SILVA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 393.228, **NAYARA NASCIMENTO DE LIMA,** inscrita na OAB/SP nº 434.454, **GIOVANNA INOCENCIO,** inscrita na OAB/SP sob o nº 435.750, **MAYARA SILVA SILVEIRA** inscrita na OAB/SP sob o nº 471.867, **GIOVANA VILELA COELHO,** inscrita na OAB/SP sob o nº 444.942, **BIANCA CORREA DE LIMA**, OAB/SP 393.167, todos com escritório na R. Iguatemi N.° 354, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-010, todos integrantes do escritório **CARMONA MAYA MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.081.703/0001-08 e perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 11.785, com sede na Rua Iguatemi nº 354, 1°, 2º, 5º, 6°, 7º e 11º Andares, Itaim Bibi, CEP 01451-010, São Paulo/SP e com endereço eletrônico cmmm@cmmm.com.br, os poderes que me foram conferidos por **BANCO SAFRA S.A.**, conforme instrumento público de procuração anexo, para defender os interesses do Outorgante, podendo praticar todos os atos ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive comparecer, representar e votar em Assembleia Geral de Credores em recuperação judicial ou extrajudicial, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso e, praticar, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, todos os atos do processo, em qualquer instância ou Tribunal, bem como substabelecer, no todo ou em parte com reserva de poderes, bem como atuar em face de eventuais avalistas e garantidores das operações executadas.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP 257.198

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 16/11/2023 16:05:28
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

MM. Juiz,

Ciente de todo o acrescido desde a última manifestação do Ministério Público nestes autos (anexo 86049326), em especial do anexo 85988654, no qual foi juntado o termo de compromisso assinado pelo AJ nomeado pela decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (anexo 85866154).

O despacho do anexo 86889312 deferiu os requerimentos formulados pelo Ministério Público nos itens 1 a 3 da promoção do anexo 86049326, e determinou a intimação das Recuperandas para prestarem os esclarecimentos.

No anexo 87101122, o Estado do Rio de Janeiro informou que não localizou débitos em nome das sociedades empresárias que compõem o Grupo Pramar, no Sistema da Dívida Ativa Estadual.

No anexo 87339450, o AJ apresentou plano pormenorizado das atividades que exercerá e propôs que seus **honorários sejam fixados em 3%** do valor dos créditos submetidos à recuperação judicial, **o que me parece razoável**, uma vez que em consonância com o que estabelece o art. 23, *caput* e § 1º, da Lei nº 11.101/05.

No caso em concreto, é adequado que o valor de 2% previsto no art. 24, § 5º, da Lei nº 11.101/05 não seja aplicado , pois, dentre as 7 sociedades empresárias que compõem o Grupo Pramar, apenas 1 é enquadrada como microempresa, conforme documentam as certidões do anexo 83106544, expedidas pela JUCERJA.

No anexo 83357065, as Recuperandas postularam que este juízo determinasse a suspensão dos atos de constrição determinados por por outros juízos, sob o fundamento de que acarretam prejuízos ao exercício de sua atividade econômica. Noticiaram que:

- Nos autos nº 5026356-28.2023.8.13.0672 - execução de título extrajudicial ajuizada por FEMD Fomento Mercantil LTDA, em tramitação, o juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG determinou o arresto de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa, que afirmam se tratar de bem essencial à manutenção de suas atividades;

- Nos autos nº 5027075-10.2023.8.13.0672 - ação de despejo c/c cobrança ajuizada por Nomiex Assessoria Empresarial e Participações Societárias -, o juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG determinou que a Recuperanda São Jorge

Assinado eletronicamente por: DANIELA FARIA TAVARES - 17/11/2023 11:01:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Siderurgia LTDA se abstenha de retirar qualquer bem do parque fabril objeto do arrendamento em litígio;

- Nos autos nº 5009008-29.2023.8.13.0338 - pedido cautelar em caráter antecedente ajuizado pela Nomiex Assessoria Empresarial e Participações Societárias -, o juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna/MG determinou que a Recuperanda São Jorge Siderurgia LTDA se abstenha de retirar qualquer bem do parque fabril situado na Av. Prefeito Anivair da Silva (Rodovia MG-431), s/n, Robert Kennedy, Itaitaiuçu/MG (CEP nº 35.685-000);

A decisão do anexo **87749442 indeferiu os pedidos formulados pelas Recuperandas** no anexo 83357065, sob o fundamento de que "este Juízo, apesar de ter competência universal para a recuperação judicial, não tem competência para determinar como outros magistrados deverão decidir em seus próprios processos. Caso as Recuperandas não concordem com as decisões proferidas em cada processo judicial anterior e autônomo, deverão expor seu descontentamento naquelas demandas e Tribunais, através dos recursos próprios.".

A referida decisão determinou a intimação das Recuperandas para que se manifestassem sobre a proposta de honorários apresentada pelo AJ no anexo 87339450 e ordenou ao cartório que diligenciasse a criação de um anexo no sistema PJE para que sejam inseridos os PDFs contendo a relação de empregados e a relação dos bens dos sócios do Grupo Pramar, a fim de que seja viabilizado o cumprimento do já determinado no item 13 da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (anexo 85866154).

No anexo 87722151, foi expedido o edital a que alude o art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/05, estando atualmente pendente o pagamento das custas necessárias à publicação, conforme certificado pelo cartório nos anexos 87726520 e 87729482.

Por ora, aguardo o cumprimento do determinado nos anexos 86889312 e 87749442, **sobretudo para que o cartório cumpra o determinado no item 13 da decisão do anexo 85866154,** bem como para que as Recuperandas sejam intimadas a prestar os esclarecimentos e apresentar os documentos na forma requerida por esta Promotoria de Justiça na promoção do anexo 86049326, bem como a recolher as custas necessárias à publicação do edital a que alude o art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/05.

Duque de Caxias, 17 de novembro de 2023.

DANIELA FARIA TAVARES
Promotor(a) de Justiça
Mat. 1961

Assinado eletronicamente por: DANIELA FARIA TAVARES - 17/11/2023 11:01:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

AO DOUTO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ

PROCESSO: 0849320-15.2023.8.19.0021

NOVALOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 41.944.655/0001-03, com sede na Av. do Contorno, nº 2905, sala 407, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, CEP nº 30110-915, neste ato representada pelo sócio Leonardo da Silva Vasconcelos, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 633.209.406-00, residente na Rua Leopoldina Moreira Filho, nº 111, Iporanga II, Sete Lagoas/MG, CEP 35701-650, vem, muito respeitosamente à presença de V. Exa., por seus procuradores constituídos, à presença de Vossa Excelência, nos autos da **Recuperação Judicial** requerida por **ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA. E OUTROS ("GRUPO PRAMAR")**, requerer a juntada dos inclusos instrumentos procuratórios, para fins de habilitação nos presentes autos, assim como requerer a devolução de eventual prazo em curso, considerando o seu acesso aos autos na presente data.

Requer que as intimações/publicações referentes ao presente processo sejam feitas exclusivamente em nome dos advogados Dr. GUILHERME BARBOSA HOFFMAN, inscrito na OAB/MG sob nº 118.481 e do DR. CELSO LUIZ DA SILVA JUNIOR, inscrito na OAB.MG 131.040, ambos com escritório na Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 304-305, Centro Sete Lagoas – MG, CEP: 35.700-004, sob pena de nulidade.

Termos em que, requer deferimento.

Sete Lagoas-MG para Duque de Caxias-RJ, 21 de novembro de 2023.

Guilherme Barbosa Hoffman

Celso Luiz da Silva Junior

OAB.MG 118.481 OAB.MG 131.040

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de Mandato, nomeio(amos) e constituo(imos) meu(nossos) bastante Procuradores, a **Dra. AMANDA KARINE GILBERTI E SILVA HOFFMAN**, brasileira, casada, Advogada, inscrita na OAB/MG sob o número 110.341, **DR. GUILHERME BARBOSA HOFFMAN**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o número 118.481e **Dr. CELSO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o número 131.040, com escritório na Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, Sala 305, Centro, Sete Lagoas/MG, CEP 35700-004, aos quais outorgo(amos) amplos poderes para o Foro em geral com a cláusula ***"AD JUDICIA"*** e ***"EXTRA JUDICIA"***, podendo referidos Procuradores requerer quaisquer ações, por mais especiais que sejam, variar de Ações, opor embargos à execução ou à penhora, contestar, impugnar, reconvir, desistir, transigir, retificar e ratificar, celebrar acordos, assinar termo, requerer Arrolamentos ou Inventários, assinar Termo de Compromisso de Arrolante ou Inventariante, assinar termo de adjudicação, prestar declarações, inclusive primeiras declarações, assinar Partilha, requerer e assinar Termo de Renúncia de Direitos Hereditários, receber, requerer Alvarás, Falência, habilitar crédito, dar recibo e quitação, fazer protesto por Rateio ou Preferência, requerer Exames, Perícias e Vistorias, indicar Assistente, apresentar Quesitos, Impetrar Mandado de Segurança contra qualquer Autoridade, recorrer, requerer Justiça Gratuita, representar-me(nos) perante as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias, Substabelecer, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente ao bom desempenho deste Mandato, conferido especialmente para: ajuizar ação de cobrança.

podendo ditos procuradores agir em conjunto ou separadamente.

Sete Lagoas, 31 de outubro de 2023.

Amanda Karine

Assinado eletronicamente por: GUILHERME BARBOSA HOFFMAN - 21/11/2023 11:29:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.944.655/0001-03 **MATRIZ**		**14/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
NOVALOG TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO CONTORNO	**2905**	**SALA 407**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.110-915	**SANTA EFIGENIA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROCESSO@ONNEGESTAOCONTABIL.COM.BR	**(37) 3213-0306**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **15:06:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: GUILHERME BARBOSA HOFFMAN - 21/11/2023 11:29:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
41.944.655/0001-03
NOME EMPRESARIAL:
NOVALOG TRANSPORTES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
HEBERT FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/11/2023** às **15:06** (data e hora de Brasília).

Assinado eletronicamente por: GUILHERME BARBOSA HOFFMAN - 21/11/2023 11:29:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

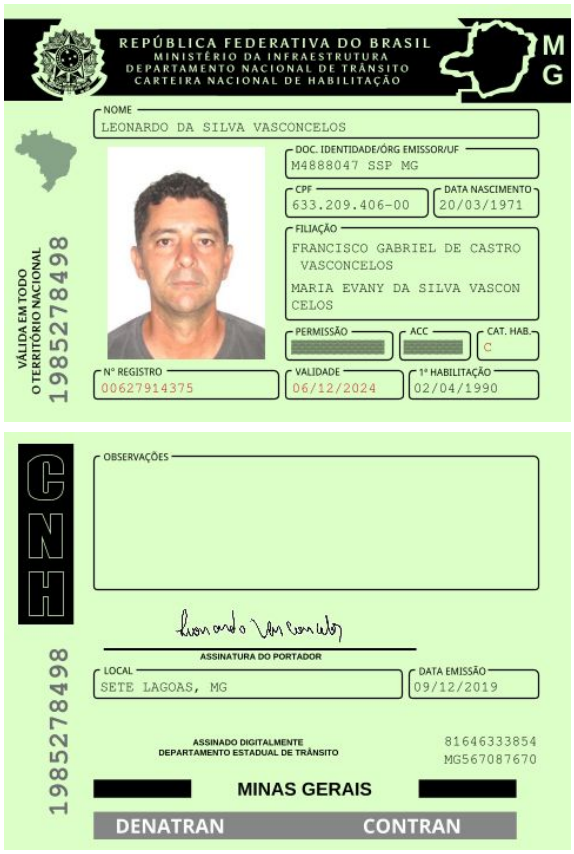

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MG-14.641.684
26/09/2011
HEBERT FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA
WANDER DE OLIVEIRA GONCALVES
LINDALVA DE FATIMA DA SILVA
CONTAGEM-MG
17/6/1991
NASC. LV-123A FL-280
SETE LAGOAS-MG
114327906-92
PIR-2723
LETICIA ALESS MACHADO ROSEDO
2.VIA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212271895	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NOVALOG TRANSPORTES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300496551

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

6 JUNHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10611511 em 05/07/2023 da Empresa NOVALOG TRANSPORTES LTDA, Nire 31212271895 e protocolo 233855009 - 30/06/2023. Autenticação: 885C6C68671E8DE31879663A01839A3B4C188E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/385.500-9 e o código de segurança NJlj Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 06/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: GUILHERME BARBOSA HOFFMAN - 21/11/2023 11:29:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/385.500-9	MGP2300496551	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
633.209.406-00	LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10611511 em 05/07/2023 da Empresa NOVALOG TRANSPORTES LTDA, Nire 31212271895 e protocolo 233855009 - 30/06/2023. Autenticação: 885C6C68671E8DE31879663A01839A3B4C188E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/385.500-9 e o código de segurança NJlj Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 06/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: GUILHERME BARBOSA HOFFMAN - 21/11/2023 11:29:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NOVALOG TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 41.944.655/0001-03
NIRE: 31212271895

LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS, brasileiro, divorciado, empresário, data de nascimento 20/03/1971, portador do documento de identidade n° M4888047 SSP/MG e do CPF n° 633.209.406-00 residente e domiciliado na Rua SAO MIGUEL ARCANJO, número 115 – Bairro São Dimas, Sete Lagoas/MG – CEP 35.700-220;

HEBERT FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 17/06/1991, portador do documento de identidade n° MG14641684 SSP/MG e do CPF n° 114.327.906-92 residente e domiciliado na Rua ANTONIO TIBURCIO FILHO, número 336 – Bairro Barreiro, Divinópolis/MG – CEP 35.701-534.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **NOVALOG TRANSPORTES LTDA** estabelecida na Avenida Do Contorno, nº 2905, sala 407, bairro Santa Efigênia, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30110-915, devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o n° 31212271895 e inscrita no CNPJ 41.944.655/0001-03, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I – DA RE-RATIFICAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

Neste ato, os sócios resolvem fazer a rerratificação do registro de n° 31212271895 de data 14/05/2021, nº 8527004 em 17/05/2021, nº 8740137 em 23/08/2021, nº 10218368 em 28/03/2023, do objeto social **onde se lê:** O objeto social é o transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, e transporte rodoviário de produtos perigosos. **Leia-se:** O objeto social é o transporte rodoviário de cargas inclusive de produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional exceto mudanças.

FACE ÀS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS, RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR E ALTERAR O CONTRATO SOCIAL, PASSANDO O MESMO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVALOG TRANSPORTES LTDA**.

Cláusula Segunda - O objeto social é o transporte rodoviário de cargas inclusive de produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional exceto mudanças.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Avenida Do Contorno, nº 2905, sala 407, bairro Santa Efigênia, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30110-915.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 07/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R$
LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS	6.000	60%	R$ 6.000,00
HEBERT FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA	4.000	40%	R$ 4.000,00
TOTAL	**10.000**	**100%**	**R$ 10.000,00**

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10611511 em 05/07/2023 da Empresa NOVALOG TRANSPORTES LTDA, Nire 31212271895 e protocolo 233855009 - 30/06/2023. Autenticação: 885C6C68671E8DE31879663A01839A3B4C188E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/385.500-9 e o código de segurança NJlj Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 06/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinado eletronicamente por: GUILHERME BARBOSA HOFFMAN - 21/11/2023 11:29:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de DIVINOPOLIS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

DIVINOPOLIS, 06 de junho de 2023.

_____

LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS

_____

HEBERT FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10611511 em 05/07/2023 da Empresa NOVALOG TRANSPORTES LTDA, Nire 31212271895 e protocolo 233855009 - 30/06/2023. Autenticação: 885C6C68671E8DE31879663A01839A3B4C188E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/385.500-9 e o código de segurança NJIj Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 06/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: GUILHERME BARBOSA HOFFMAN - 21/11/2023 11:29:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/385.500-9	MGP2300496551	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.327.906-92	HEBERT FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA
633.209.406-00	LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10611511 em 05/07/2023 da Empresa NOVALOG TRANSPORTES LTDA, Nire 31212271895 e protocolo 233855009 - 30/06/2023. Autenticação: 885C6C68671E8DE31879663A01839A3B4C188E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/385.500-9 e o código de segurança NJlj Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 06/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: GUILHERME BARBOSA HOFFMAN - 21/11/2023 11:29:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVALOG TRANSPORTES LTDA, de NIRE 3121227189-5 e protocolado sob o número 23/385.500-9 em 30/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10611511, em 05/07/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.209.406-00	LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.209.406-00	LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS
114.327.906-92	HEBERT FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de julho de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2023, às 19:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/385.500-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10611511 em 05/07/2023 da Empresa NOVALOG TRANSPORTES LTDA, Nire 31212271895 e protocolo 233855009 - 30/06/2023. Autenticação: 885C6C68671E8DE31879663A01839A3B4C188E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/385.500-9 e o código de segurança NJlj Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 06/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: GUILHERME BARBOSA HOFFMAN - 21/11/2023 11:29:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10611511 em 05/07/2023 da Empresa NOVALOG TRANSPORTES LTDA, Nire 31212271895 e protocolo 233855009 - 30/06/2023. Autenticação: 885C6C68671E8DE31879663A01839A3B4C188E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/385.500-9 e o código de segurança NJlj Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 06/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinado eletronicamente por: GUILHERME BARBOSA HOFFMAN - 21/11/2023 11:29:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO
COREPAM - APOIO - USUCAPIÃO (PRU2R/COREPAM/APOIO/USUCAPIÃO)

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO: 0849320-15.2023.8.19.0021
PARTES(S): ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA

A **UNIÃO FEDERAL**, pessoa jurídica de direito público interno representada pela Advocacia-Geral da União, por sua Advogada da União que esta subscreve (art. 9º da Lei Complementar nº 73, de 1993), requer a intimação/citação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - **PGFN**, na pessoa de seu Procurador Chefe, a fim de que seja cientificado da presente demanda, tendo em vista a natureza da matéria tratada nos presentes autos.

Desta forma, requer que seja reconhecida a nulidade da intimação realizada, procedendo-se nova intimação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, devolvendo-se integralmente àquele órgão os prazos processuais.

Nesses termos, pede deferimento.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.

Juliana Marise Silva da Cunha
Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por JULIANA MARISE SILVA DA CUNHA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1334347273 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIANA MARISE SILVA DA CUNHA. Data e Hora: 13-11-2023 17:26. Número de Série: 242524914032119961864830799 61. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Assinado eletronicamente por: CICERO DIEGUES DA SILVA - 21/11/2023 15:35:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

07/11/2023

Número: **0849320-15.2023.8.19.0021**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**
Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias**
Última distribuição : **19/10/2023**
Valor da causa: **R$ 84.003.110,17**
Assuntos: **Limitada**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PRALOG LOGISTICA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
~~LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)~~	
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
~~União Federal (INTERESSADO)~~	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS (INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85879483	06/11/2023 12:38	Intimação	Intimação

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Duque de Caxias

4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

DECISÃO

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MADMO OPERACOES LTDA, LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, PRALOG LOGISTICA LTDA, PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

O Grupo Pramar apresentou pedido de recuperação judicial c/c requerimento de tutela de urgência a fim de antecipar os efeitos do Stay Period.

O Grupo é formado pela a) Archangel Capital Management LTDA; b) Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.; c) Madmo Operações LTDA.; d) LSG Participações e Imobiliários LTDA.; e) Pralog Logística LTDA., que possui uma filial; f) Pramar Carioca Comércio e Indústria LTDA., que possui três filiais; e g) São Jorge Siderurgia LTDA, que possui uma filial.

O início das atividades se deu em 1999 com a comercialização de materiais metálicos. As atividades foram ampliadas ao longo dos anos.

Por sua vez, a crise econômico-financeira se iniciou em setembro de 2021 em razão de adversidades operacionais e se agravou com a queda do preço das commodity e alteração da política interna, que passou a importar aço da China e Rússia.

Em seu pedido de tutela de urgência para antecipar os efeitos do Stay Period, afirma que sofreu constrições em seu patrimônio em razão de uma execução por título extrajudicial e uma reclamação trabalhista.

Em decisão de id. 83977137, este Juízo condicionou a apreciação do pedido de recuperação judicial e da tutela de urgência à apresentação de relatório de análise prévia. Para tanto, nomeou a Licks Associados, que juntou aos autos em id. 85329622.

É o Relatório.

Passo a decidir.

O art. 47 da Lei nº 11.101/2005 estabelece que o objetivo da recuperação judicial é viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor com a finalidade de manter a fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores e, com isso, preservar a empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Marcelo Barbosa Sacramone conceitua a recuperação judicial da seguinte forma:

CMMM
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011, devidamente representado por seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e OUTRAS**, requerer a juntada dos documentos procuratórios em anexo para fins de habilitação neste processo.

Por fim, requer-se que **todas as intimações e/ou notificações referentes ao presente processo sejam feitas EXCLUSIVAMENTE** em nome dos advogados **FERNANDO DENIS MARTINS**, inscrito na OAB/RJ sob nº 184.064, e **WILLIAM CARMONA MAYA**, inscrito na OAB/RJ sob nº 204.028, integrantes da banca de advocacia **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,**

Assinado eletronicamente por: FERNANDO DENIS MARTINS - 21/11/2023 17:50:31
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.703/0001-08 e perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob nº **11.785,** com sede na Rua Iguatemi, nº 354, 2º, 3º, 5º, 7º e 11º andares, CEP 01451-010 – São Paulo/SP e com endereço eletrônico *cmmm@cmmm.com.br*.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo, 21 de novembro de 2023.

FERNANDO DENIS MARTINS
OAB/RJ 184.064

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/RJ 204.028

Assinado eletronicamente por: FERNANDO DENIS MARTINS - 21/11/2023 17:50:31
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CMMM
Sociedade de Advogados

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados
Rua Iguatemi, 354 - 2º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451-010 Itaim Bibi - São Paulo/ SP - Tel + 11 2309.9585
Filiais: Rio de Janeiro/RJ | Recife/PE
www.cmmm.com.br

Assinado eletronicamente por: FERNANDO DENIS MARTINS - 21/11/2023 17:50:31
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Documento assinado digitalmente pelo(a) Store Sistemas Inteligentes de Armazenagem Ltda., conforme M.P. 2.200/01, Artigo 11º, Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Data: 02/08/2023
Pág.: 001 / 005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LIVRO – 11.501 FOLHAS – 305
Hodlich – 088664/2023

= LIVRO Nº 11.501 - PÁG. Nº 305 -AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: BANCO BANDEPE S.A. e outros.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **19 (DEZENOVE)** dias do mês de **JULHO** do ano de **2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-011, onde a chamada vim, perante mim, Escrevente Autorizada do 9º Tabelião de Notas da Capital, apresentaram-se como **OUTORGANTES:** **BANCO BANDEPE S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 10.866.788/0001-77 com sede na cidade de São Paulo na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição; com seu estatuto social consolidado aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16/09/2019, registrada na JUCESP, sob nº 001.602/20-2, em 06/01/2020, neste ato representada por seus Diretores: **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.108.147-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31 e **VANESSA DE SOUZA LOBATO BARBOSA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº MG-4.375.275, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.525.866-68, ambos com endereço profissional, nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária realizada 25/04/2023, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 235.935/23-2, em sessão de 07/06/2023; **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 55.942.312/0001-06 e no registro de empresas NIRE nº 35218972881, com sede na cidade de São Paulo na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição – São Paulo – SP – CEP 04543-011, com seu contrato social consolidado através da 62ª alteração e consolidação contratual, datada de 12 de maio de 2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 262.547/23-5, aos 03 de julho de 2023, neste ato representada nos termos do Capítulo III, cláusula nove e seu parágrafo da referida consolidação contratual, por seus administradores: **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.108.147-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31 e **CLAUDIA CHAVES SAMPAIO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 26.671.212-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.838.848-10, ambos com endereço profissional, nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 90.400.888/0001-42 e no registro de empresas NIRE nº 35300332067, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição – São Paulo – SP – CEP 04543-011, com seu Estatuto Social Consolidado nas Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2021, devidamente registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 443.247/21-3, em sessão de 15 de setembro de 2021, neste ato representada, por seus Diretores: **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.108.147-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31 e **VANESSA DE SOUZA LOBATO BARBOSA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº MG-4.375.275, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.525.866-68, ambos com endereço profissional, nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, eleitos através da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2023, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 258.419/23-4, em sessão de 27/06/2023. **AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 07.707.650/0001-10 e no registro de empresas NIRE nº 35300327021, com sede nesta Capital, Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C, 1º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP - 04752-005, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23/05/2022, devidamente registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 439.191/22-1, em sessão de 25/08/2022, neste ato representada, por seus Diretores: **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.108.147-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31 e **VANESSA DE SOUZA LOBATO BARBOSA**, brasileira, casada, administradora, de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº MG-4.375.275, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.525.866-68, ambos com endereço profissional, nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6511289036 - Selo: ADZ07910.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Pág.: 1/6
Data: 02/08/2023

Assinado eletronicamente por: FERNANDO DENIS MARTINS - 21/11/2023 17:50:31
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Documento assinado digitalmente pelo(a) Store Sistemas Inteligentes de Armazenagem Ltda., conforme M.P. 2.200/01, Artigo 11º, Lei Federal 11.419/06. Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance
Data: 02/08/2023 Pág.: 002 / 005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

2235, Bloco A, Brooklin Novo, eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada 29/04/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 369.303/22-2, em sessão de 21/07/2022; **SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 47.193.149/0001-06 com sede na Capital, e no registro de empresas NIRE nº 35300014529, Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C, 1º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP - 04752-005, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/05/2021, devidamente registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 476.534/21-5, em sessão de 01/10/2021, neste ato representada, por seus Diretores: **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.108.147-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31 e **VANESSA DE SOUZA LOBATO BARBOSA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº MG-4.375.275, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.525.866-68, ambos com endereço profissional, nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada 29/04/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 293.937/22-9, em sessão de 09/06/2022. As presentes e seus representantes legais, foram reconhecidos através dos documentos apresentados, em seus originais, do que dou fé. As outorgantes têm seus atos societários e a eleição dos seus representantes arquivados nesta serventia sob o número **02/2021.** E, pelas **OUTORGANTES**, na forma como vêm representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **GRUPO "A": ALEXANDRE TEIXEIRA DE ARAUJO**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 1086878 e inscrito no CPF/MF sob o número 48028711120; **ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES**, Espanhola, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº V569506B e inscrito no CPF/MF sob o número 23343193844; **GUSTAVO ALEJO VIVIANI**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº RNE43215 e inscrito no CPF/MF sob o número 21300387866; **JEAN PAULO KAMBOURAKIS**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 284369950 e inscrito no CPF/MF sob o número 29693883837; **NICOLAS VERGARA**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 164476696 e inscrito no CPF/MF sob o número 29372474827; **PAULO FERNANDO ALVES LIMA**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 20890231 e inscrito no CPF/MF sob o número 82001294034; **RICARDO OLIVARE DE MAGALHAES**, Brasileiro, Solteiro, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 262399507 e inscrito no CPF/MF sob o número 30353365807; **GRUPO "B": CLAUDIO SAKO**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 246002293 e inscrito no CPF/MF sob o número 17613526879; **FELIPE ALVES FERREIRA**, Brasileiro, Divorciado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 345701598 e inscrito no CPF/MF sob o número 22122862874; **LAURA BARRETTO MIRANDA SCARPA LEITE**, Brasileira, Casada, Bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 251380014 e inscrita no CPF/MF sob o número 35207169840; **LUCIANE PETRANGELO**, Brasileira, Casada, Bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 229142436 e inscrita no CPF/MF sob o número 13594921867; **RAFAEL CESAR BALDOCCHI**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 292675367 e inscrito no CPF/MF sob o número 21411110803; **RODRIGO GAMA DOS SANTOS**, Brasileiro, Divorciado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 249096729 e inscrito no CPF/MF sob o número 27204350820; **RODRIGO MENDES SANTOS**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 294530824 e inscrito no CPF/MF sob o número 29661462810; **GRUPO "C": ANDERSON TENI DE CASTRO**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 21836557 e inscrito no CPF/MF sob o número 15357624895; **ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Brasileira, Solteira, Bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 296370472 e inscrita no CPF/MF sob o número 21667482874; **CATIA REGINA POIANI MAMPRIM**, Brasileira, Casada, Bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 194938104 e inscrita no CPF/MF sob o número 10823254810; **CHRISTIANE QUARESMA SOARES**, Brasileira, Solteira, Bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 301366639 e inscrita no CPF/MF sob o número 28590088880; **DANIEL SETSUO SATO**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 209472157 e inscrito no CPF/MF sob o número 18048483874; **DEBORA PIRRI SILVA E SANTOS**, Brasileira, Divorciada, Bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 22668512 e inscrita no CPF/MF sob o número 18280690867; **FERNANDA CRISTINA EUGENIO**, Brasileira, Solteira, Bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 331392240 e inscrita no CPF/MF sob o número 31542326800; **FERNANDA HIRAICHI ARIEIRO**, Brasileira, Casada, Bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 28571708X e inscrita no CPF/MF sob o número 22154240879; **GUILHERME VALENTIM BARBOSA**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 464623947 e inscrito no CPF/MF sob o número 40385699859; **HUGO DE SOUZA TEIXEIRA**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 292387040 e inscrito no CPF/MF sob o número 29465779881; **ITALO AMAURI ARAUJO WESTHOFER**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 435971153 e inscrito no CPF/MF sob o número 33020529875; **JULIANA MELO BUENO DE SOUZA**, Brasileira, Solteira, Bancária, portadora da carteira de identidade RG nº

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6511289036 - Selo: ADZ07910.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Pág.: 2/6
Data: 02/08/2023

Assinado eletronicamente por: FERNANDO DENIS MARTINS - 21/11/2023 17:50:31
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Documento assinado digitalmente pelo(a) Store Sistemas Inteligentes de Armazenagem Ltda., conforme M.P. 2.200/01, Artigo 11º, Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance
Data: 02/08/2023
Pág.: 003 / 005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

382215023 e inscrita no CPF/MF sob o número 36296719850; **JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 25109098X e inscrita no CPF/MF sob o número 29111689846; **LUCIANA DE ALMEIDA NATALINO**, Brasileira, Casada, Bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 439254656 e inscrita no CPF/MF sob o número 32548269817; **PAULO MORAES FERREIRA**, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 278707634 e inscrito no CPF/MF sob o número 28877113855; **ROBERTO DE SOUSA FILIPE DUARTE**, Brasileiro, Solteiro, Bancário, portador da carteira de identidade RG nº 181017313 e inscrito no CPF/MF sob o número 10329955802; **ROSIANI MORENO SANCHEZ**, Brasileira, Casada, Bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 165062599 e inscrita no CPF/MF sob o número 08909982802; a quem confere poderes para, **Grupos A, B, C (i) quaisquer dois Outorgados para valores de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (ii) dois Outorgados do Grupo B ou um Outorgado do Grupo B em conjunto com um Outorgado do Grupo C para valores acima de R$ 1.000.000,01 (um milhão de reais e um centavo) até o valor de R$ 4.999.999,99 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e (iii) dois Outorgados do Grupo A ou um Outorgado do Grupo A em conjunto com um Outorgado do Grupo B para valores acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** representar a Outorgante: **i)** firmar contratos em geral, convênios; **ii)** representar em escritura pública de constituição e aditamento de garantia hipotecária, dação em pagamento a favor dos Outorgantes; em escrituras púbicas ou instrumentos particulares de compra e venda de ativos em nome dos Outorgantes, lavradas em qualquer cartório do território nacional; **iii)** assinar instrumentos de confissão de dívida, cédulas de crédito bancário com ou sem garantias reais, cessão de direitos, cessão de crédito, sub-rogação e transação, contratos e aditamentos contratuais; **iv)** assumir encargo de depositário de bem imóvel nas operações de crédito imobiliário, abonar firmas, proceder à liberação de garantias constituídas, dar e receber quitação, assinar avisos de lançamento em geral, que não impliquem em ordens de pagamento ou entrega de valores; **v)** firmar contratos de prestação de serviços advocatícios e de cobrança extrajudicial, termo de confidencialidade, contratar peritos; **vi)** requerer protesto de títulos de crédito em nome dos Outorgantes, firmar cartas de anuência para baixa de protesto; **vii)** promover notificações e execuções extrajudiciais, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514 de 20.11.1997, de quaisquer créditos dos outorgantes consubstanciado em contratos de financiamentos imobiliários, contratos em geral, cédulas de créditos bancários, contratos de compra e venda de imóveis garantidos por Alienação Fiduciária de que são partes ou cessionários, com poderes para requerer junto ao oficial do Registro de Imóveis a intimação do devedor para purgar a mora no prazo legal juntamente com todos os encargos contratuais, legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis aos imóveis, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como, poderes para pagamento de imposto de transmissão inter vivos e solicitação de consolidação da propriedade do imóvel em nome dos outorgantes, requerer leilões previstos na referida lei junto aos cartórios de registros de imóveis e repartições competentes, contratação de leiloeiro, publicação de editais, representação dos outorgantes nos leilões, recebimento das quantias apuradas sempre com cheque administrativo e nominativo aos outorgantes e entrega das mesmas aos outorgantes e/ou ao devedor, conforme o caso, podendo dar quitação, solicitação de averbação da realização dos leilões, cancelamento da alienação e lavratura de escritura de venda após arrematação de tais imóveis e, **viii)** isoladamente, representá-los em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal, autarquias, cartórios em geral; **ix)** nomear preposto, assinar Cartas de Arrematação/Adjudicação, consignação em pagamento extrajudicial; **x)** realizar abertura de conta extrajudicial, depósito e levantamento de depósito extrajudicial, solicitar extrato de conta extrajudicial; **xi)** receber e dar quitação, levantar depósitos judiciais e consignação em pagamento extrajudicial; **xii)** levantar depósitos extrajudiciais feitos em cartórios referente a alienação fiduciária, verificar de saldos em conta corrente em nome dos Outorgantes e prestar informações perante Instituições Financeiras Oficiais; **xiii)**, representá-los nos Comitês e Assembleias Gerais de Credores nos processos de Recuperação Judicial e Falência, nos planos de Recuperação Extrajudicial, bem como nas reestruturações em Assembleias de credores de créditos sindicalizados, podendo, enfim, **xiv)** praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais os poderes acima. Ratificados os atos anteriormente praticados, dentro dos poderes previstos no presente mandato, inclusive para representação das agências do Outorgante localizadas em Grand Cayman, Cayman Islands, em Waterfront Centree Building, 28, 2rd andar, Horth Church Street (CNPJ 90.400.888/1291-88) e em Luxemburgo, Av. J.F. Kennedy, 35F, 2rd andar - L-1855, Grao-Ducado/EX (CNPJ 90.400.888/3004-56), observando-se a seguinte política de alçadas para a formalização de contratos de prestação de serviço mencionados no item "v" acima: **(i) para valores de até 10.000.000,00 (dez milhões de reais) os instrumentos deverão ser firmados por 1 (um) Diretor e 1 (um) Superintendente ou Superintendente Executivo da Outorgante com poderes; (ii) para valores maiores que R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e menores ou iguais a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), os instrumentos deverão ser firmados por (a) 1 (um) Diretor e 1 (um) Vice-Presidente Executivo da Outorgante e (iii) para valores acima de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) os instrumentos deverão ser firmados por 1 (um) Diretor ou Vice-Presidente Executivo do Outorgante e o Diretor Presidente da Outorgante. Sendo permitido o substabelecimento.** Ficam ratificados os atos anteriormente

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6511289036 - Selo: ADZ07910.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Pág.: 3/6
Data: 02/08/2023

Assinado eletronicamente por: FERNANDO DENIS MARTINS - 21/11/2023 17:50:31
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Documento assinado digitalmente pelo(a) Store Sistemas Inteligentes de Armazenagem Ltda., conforme M.P. 2.200/01, Artigo 11º, Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance
Data: 02/08/2023
Pág.: 004 / 005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

praticados. **A presente procuração terá validade de 1 (um) ano a contar desta data.** Em cumprimento à determinação constante do Provimento CG. Nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, foi efetuada a consulta através do CPF/CNPJ ao banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, cujo o código HASH é c9d6.fb93.d4c7.9df5.3e6c.7b05.e26e.9137.9da5.b291. 9595.9468.7bf9.16ec.e457.55f1.15fa.b85b.4f28.db1f, c261. 4895. 70ea. 09d8. 4864. e3fc. 5ca9. 1eb0.257d.0765, b3db.77fe.11e5.312a.0a0c.0cf4.b513.e1af.844b.d7d8, 81dd. 50b1. af75. ef4b. 03c7.92d1.cb10.a535.56d3.6723. De como assim o disseram do que dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei este instrumento que depois lido em voz alta, foi achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, **(a) BARBARA CAVALINI ALVES**, Escrevente Autorizada, a lavrei. Eu, **(a) RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. **(a.) RENATO HODLICH FIGUEIREDO //// REGINALDO ANTONIO RIBEIRO //// VANESSA DE SOUZA LOBATO BARBOSA //// CLAUDIA CHAVES SAMPAIO** /// Nada mais: Trasladada em 27 de julho de 2023, dou fé. Eu, **(Renato Hodlich Figueiredo)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º_____DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO
Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO
ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO
CELSO MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
Tabelião Substituto

Confira à procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: **https://selodigital.tjsp.jus.br**

Recibo: 237257
Selo Digital:
1137871PR0000000021180230

Emolumentos R$ 435,68. Estado R$ 123,82. Sefaz R$ 84,72. Reg. Civil R$ 22,92. TJSP R$ 29,90. Santa Casa R$ 4,36. ISS R$ 9,30. MP R$ 20,90. Total R$ 731,60.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 651128903G - Selo: ADZ07910.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Pág.: 4/6
Data: 02/08/2023

Assinado eletronicamente por: FERNANDO DENIS MARTINS - 21/11/2023 17:50:31
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Hash do Documento Original: D3F364330C9094332C9359372E0ECE43C33821CD
Algoritmo: MD5

Assinatura digital do documento assinado:

MIGmBgkrBgEEAYI3WAOggZgwgZUGCisGAQQBgjdYAwGggYYwgYMCAwIAAQICZgICA
gCABAjto5Cf2pOgKQQQsvkyjt51mCUbDaZJJ6dSYARYaYyd/JBQEJHD5Dny2TIxi47
cMaTYxzSlzocENRgWgwHQeNzIqBkKv8tkGvGNqRuVexdAY7tFi3PzmU9bxWoNOjzg
iXL5Re0Z9yEZs+CBgUQLgCuhCT/nLA==

Certificado Digital:

Autor: ERICSON DOS SANTOS CIRIACO:41102435805
Número Serial: 2346661B65A1A172BEC07287764EAD0E
Thumbprint: A51EF8D449B9098137DBD2D1CA3847935A4E10C8
Validade Inicial: 26/05/2022 08:15:06
Validade Final: 25/05/2025 08:15:06
Versão: 3
Algoritmo: RSA
Emissor: AC Certisign RFB G5
Organização: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
País: BR
Unidade: ICP-Brasil

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6511289036 - Selo: ADZ07910.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Pág.: 5/6
Data: 02/08/2023

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos de Joaquim Gomes/AL
Rua Dr. Nelito, 82 - Centro
Joaquim Gomes/AL

Oficial Designado Hilton Loureiro Neto

Certificado Digital:
Autor: HILTON LOUREIRO NETO:86934538404
Número Serial: 60F7D23A02C9EE81480B03218AA682B4
Thumbprint: D9670D6266EC399E2C9F838C72BBA81392AD356D
Validade Inicial: 27/03/2023 12:25:36
Validade Final: 26/03/2024 12:25:36
Versão: 3
Algoritmo: RSA
Emissor: AC Certisign RFB G5
Organização: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
País: BR
Unidade: ICP-Brasil

Selos e taxas recolhidos por verba

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Vermelho
ADZ07910-D929
02/08/2023 10:21
Doc. Solicitante: **.**8.493/0001-76
Confirme autenticidade em:
https://selo.tjal.jus.br

Para verificar a validade deste documento, acesse http://valida.cartoriojoaquimgomes.com.br/ , e digite as informações abaixo:
ID: 19083115 Hash: 81398BD41BDBED56C4DEC151D97C37E8DF85A9A7

Num. 88417565 - Pág. 1
Assinado eletronicamente por: FERNANDO DENIS MARTINS - 21/11/2023 17:50:31
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

Livro – 11419
Folhas – 381
Escritório: CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

= LIVRO Nº 11.419 - PÁG. Nº 381 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA.

SAIBAM quantos este público instrumento de substabelecimento parcial de mandato bastante virem que, aos **VINTE E UM (21)** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)**, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em diligência, na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, perante mim Escrevente Autorizado do 9º Tabelião de Notas, apresentara-se como **SUBSTABELECENTE: JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 230.465, portadora da carteira de identidade RG nº 25109098X e inscrita no CPF/MF sob o número 291.116.898-46, com endereço comercial nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Vila Olímpia; Os presentes, que se identificaram através dos documentos supra mencionados, ora exibidos, e do que dou fé. E, pela referida substabelecente, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, vinha **SUBSTABELECER**, como de fato e na verdade **SUBSTABELECIDA** ficam, com reserva de iguais para si, nas pessoas de: **WILLIAM CARMONA MAYA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 282.455.598-06, nos quadros da OAB/SP sob n.º 257.198, **FERNANDO DENIS MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 249.478.028-47, nos quadros da OAB/SP sob n.º 182.424, **FELIPE NAVEGA MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 267.873.758-67, nos quadros da OAB/SP sob n.º 217.017, todos integrantes do escritório **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.081.703/0001-08 e OAB/SP sob n.º 11.785, com sede na Rua Iguatemi, n.º 354, 2º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 01451-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço de e-mail: cmmm@cmmm.com.br, todos os poderes que lhes foram conferidos por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; BANCO BANDEPE S.A.; SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., e SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, todos os poderes que lhes foram conferidos por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; BANCO BANDEPE S.A.; SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., e SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.**, através da procuração por instrumento público lavrada nesta Notas, no **Livro 11411, fls. 223, em data de primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois (1º/12/2022) – Proc. 076844/2022**, **TAO SOMENTE PARA representar o(s) outorgante(s) (a)** no foro em geral, nos termos do Artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo receber citações, intimações, prestar depoimento pessoal em Juízo, confessar, transigir, desistir, renunciar, juntar e/ou retirar documentos, usar dos recursos legais, levantar depósitos, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais, assinar auto de adjudicação; nomear prepostos, requerer falência, promover notificações judiciais e extrajudiciais, vistorias, poderes para a retomada de bens dados em garantia de alienação fiduciária em procedimento extrajudicial, requerer leilões junto aos cartórios de registros de imóveis e repartições competentes, bem como consolidar a propriedade em nome do banco e assinar o respectivo termo de quitação; atuar como depositário fiel ou nomear judicialmente; propor ação rescisória; representar o Outorgante em audiências em geral, inclusive aquela do art. 334, do Código de Processo Civil **(b)** em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar declarações de crédito ou impugnações, apresentar habilitação e divergências relacionadas ao credito em recuperação judicial, falência e liquidação extrajudicial, bem como representar os Outorgantes perante os Comitês e Assembleias Gerais de Credores nos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como nos planos de Recuperação Extrajudicial, podendo participar das deliberações e proferir votos; **(c)** em resposta a ofícios judiciais e administrativos e **(d)** perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais e autárquicas, promovendo registros, averbações, inscrições e seus cancelamentos, protestos cambiais de títulos, desistência do protesto, requerendo o que for mister no interesse dos Outorgantes, podendo adjudicar e arrematar bens, realizar ou recusar consignação em pagamento extrajudicial, apresentar defesa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundado em 1948)

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

10202602095921.001531177-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração perante todas as autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunal de Impostos e Taxas do Estado, Conselhos de Contribuintes, usando para esses fins inclusive os poderes constantes da letra "a" supra, **(e)** requerer a instauração de inquérito criminal, proferir representações criminais e queixa crime; **(f)** requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, podendo nomear prepostos dos Outorgantes, fixando as atribuições respectivas no instrumento competente e substabelecer no todo ou em parte os poderes constantes do presente mandato sempre com reservas de iguais poderes, enfim praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Os poderes poderão ser exercidos isoladamente por cada um dos advogados substabelecidos. O PRESENTE SUBSTABELECIMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ o dia 1º/12/2023. No entanto, após a juntada no processo, o substabelecimento terá validade indeterminada.** Assim o disse do que dou fé, pediu-me e eu lhe lavrei este instrumento que depois de lido em voz alta e clara, foi achado conforme, aceita, outorga e assina. Eu, **(a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO,** Escrevente autorizada, a lavrei. Eu, **(a) RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. **(a.) RENATO HODLICH FIGUEIREDO //// JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA** //// Nada mais: Trasladada na mesma data, dou fé. Eu, **(Renato Hodlich Figueiredo)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º_____ DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO

RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO

ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO

CELSO MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
Tabelião Substituto

Confira à procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: **https://selodigital.tjsp.jus.br**

Recibo: 226004
Selo Digital:
1137871PR000000002951922B

Emolumentos R$ 325,20. Estado R$ 92,44. Sefaz R$ 63,26. Reg. Civil R$ 17,12. TJSP R$ 22,32. Santa Casa R$ 3,26. ISS R$ 6,94. MP R$ 15,62. Total R$ 546,16.

Num. 88417565 - Pág. 2
Assinado eletronicamente por: FERNANDO DENIS MARTINS - 21/11/2023 17:50:31
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Em anexo

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021

PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., **ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., MADMO PARTICIPAÇÕES LTDA., PRALOG LOGÍSTICA LTDA., ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA.** e **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.**, empresas Recuperandas, em conjunto denominadas "GRUPO PRAMAR", nos autos da recuperação judicial em epígrafe, vêm, respeitosamente perante V. Ex.ª, por seus advogados que subscrevem a presente, em cumprimento ao despacho de ID 86889312, expor o quanto segue:

1. Após deferida a presente recuperação judicial, o i. parquet se manifestou no ID 86049326 requerendo a intimação das Recuperandas para que ***(i)*** esclareçam qual é a atividade desenvolvida por cada uma delas em cada um dos endereços indicados como sendo sua sede na petição inicial, assim como por cada uma das qualificadas como "filiais"; ***(ii)*** forneçam as respectivas RAIS (eSocial), relativas a cada uma das empresas; e ***(iii)*** comprovem a regular inscrição do CNPJ de cada uma delas e de sua condição de "ativas".

2. Assim, serve a presente para esclarecer os pontos suscitados, bem como apresentar os documentos solicitados, em cumprimento à decisão de ID 86889312 que deferiu os pedidos realizados pelo *Parquet*.

3. No que se refere ao item ***(i)***, as Recuperandas sintetizam abaixo as informações referentes ao endereço de cada uma das empresas (sede e filiais), em conjunto com a atividade desenvolvida em cada uma delas:

(1) ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA. - desenvolve a atividade de gestão estratégica das empresas do Grupo Pramar na sede

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

situada à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ;

(2) ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - holding constituída com o intuito de participar do capital social da recuperanda MADMO, e que igualmente possui sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ;

(3) MADMO OPERAÇÕES LTDA. - holding constituída com o intuito de participar do capital social das recuperandas ARCHANGEL, PRALOG e SÃO JORGE, e que igualmente possui sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ;

(4) LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA. – desenvolve a atividade de organização de ativos imobiliários na sede situada à Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apt. 202, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ;

(5) PRALOG LOGÍSTICA LTDA. – desenvolve a atividade de transporte rodoviário de carga tanto na sede à Avenida Mascarenhas de Morais, nº 350, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ – cujo terreno está interligado ao da recuperanda PRAMAR -, quanto na filial à Rua São Luiz, nº 202, Robert Kennedy, Itatiaiuçu/MG;

(6) PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – desenvolve a atividade de recuperação de materiais metálicos, tanto na sede à Avenida Demetrio Ribeiro, s/nº, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ – cujo terreno está interligado ao da recuperanda PRALOG -, quanto na filial à Estrada do Pedregoso, nº 3785, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ. No que se referem às filiais situadas na Estrada Adhemar Bebiano, nº 2335, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ e na Estrada de Camboatá, nº 2120, Guadalupe, Rio de Janeiro/RJ, ambas desenvolvem a atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; e

(7) SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA. – desenvolve a atividade de produção de ferro-gusa que somente vem sendo desenvolvida em sua sede, cujo endereço está em alteração para situar também à Avenida Demetrio Ribeiro, s/nº, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

4. Com relação ao item ***(ii)***, inicialmente esclarecem as recuperandas que a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS passou a ser cumprida por meio do eSocial a partir do ano base 2019. Assim, as recuperandas PRAMAR, PRALOG e SÃO JORGE, que concentram os funcionários do Grupo Pramar, apresentam em anexo as fichas retiradas do eSocial com relação aos funcionários ativos das referidas empresas (docs. 01 a 03).

5. No que tange às empresas ARCHANGEL, ARROW, MADMO e LSG, considerando que os empregados das demais recuperandas prestam serviço a todo o Grupo, e que o eSocial desobrigou o envio da RAIS negativa, apresentam em anexo recibo DCTF no qual se é informada a ausência de movimentação (doc. 04).

6. Pontua-se que os recibos em questão são referentes ao período de 01/2022, sendo esse o mais recente, considerando que, de acordo com o manual da DCTF, a partir do ano de 2023 não se fez mais necessário o envio de eSocial sem movimento.

7. Por fim, com referência ao item ***(iii)***, esclarecem as recuperandas que o Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica de cada uma das empresas, indicando a situação cadastral dessas como "ativa", foi apresentado quando da distribuição do pedido de recuperação judicial, no ID 83106534 ("Doc. 05 CNPJs").

8. Não obstante, reapresentam os referidos comprovantes nesta oportunidade, cuja emissão se deu em 21/11/2023 (doc. 05).

Termos em que,
pedem e esperam deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.775

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5467490890)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

928.810.927-72

Nome

ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100005520190131155208

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MAÇARIQUEIRO III

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

711230 - Operador de máquina perfuratriz

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.904,58

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/03/2007

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.00000000183577

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=6612144672)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

128.695.087-27

Nome

ALAN SILVA DO NASCIMENTO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100009120200113133546

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MOTOR CAMINHAO III

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:44

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.509,69

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

8,80

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

06/01/2020

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.000000001835777

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=15477455891)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

142.170.877-99

Nome

ALBERTO DOS SANTOS CORREIA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100024120220721170422

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MOTOR DE CAMINHAO II

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.275,52

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

25/07/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616:

Número do recibo

1.1.000000001835776

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5467483346)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

085.028.597-65

Nome

ANDERSON OLIVEIRA DA COSTA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100000320181109102827

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ENCARREGADO GERAL

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

783105 - Agente de pátio

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

3.875,21

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/03/2010

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT

Natureza da Atividade

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616

Número do recibo

1.1.00000000183577

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=10572217348)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

148.260.087-08

Nome

ANDRE DIAS DA CONCEICAO RAMOS

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100020020210719160134

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MOTOR DE CAMINHAO II

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.275,52

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

20/07/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023080414

Número do recibo

1.1.000000002109905

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5470726477)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

181.737.367-66

Nome

ANDRESSA DA SILVA LUIZ AMARANTE

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100007920190814111631

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ASSISTENTE CONTABIL

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

413110 - Auxiliar de contabilidade

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.000,22

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

21/08/2019

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25 Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020711

Número do recibo

1.1.00000000183815(

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=20369750665)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

115.217.767-25

Nome

BARBARA SANTOS DA SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100026120230621122237

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

TEC SEG TRABALHO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

351605 - Técnico em segurança do trabalho

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

3.498,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

22/06/2023

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023062114:

Número do recibo

1.1.000000002036975

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5470726846)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

166.131.737-54

Nome

BRUNO BATISTA DE PAIVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100008020190814113207

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

AUXILIAR LOGISTICA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

342125 - Tecnólogo em logística de transporte

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.656,84

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

21/08/2019

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020711

Número do recibo

1.1.00000000183804

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=8546615576)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

171.309.227-10

Nome

BRUNO IZAIAS QUINTANILHA VAZ

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100013520201123085321

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

OPERADOR MAQUINA I

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

715125 - Operador de máquinas de construção civil e mineração

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.903,74

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

18/11/2020

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061611

Número do recibo

1.1.000000001835778

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=6242057054)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

079.493.457-99

Nome

CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS DE ANDRADE

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100008720191111154803

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

COMPRADOR DE SUCATA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

354205 - Comprador

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:38

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.911,74

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0003-30

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

11/11/2019

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT

Natureza da Atividade

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202307050 9

Número do recibo

1.1.00000000205916 1

Carregando...

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

143.416.428-47

Dados do Trabalhador

CPF: **143.416.428-47**

Nome: **CLAUDEMIR GERALDO VIANA**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	01010100001020181109153946
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	01/07/2014
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=10210291953)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

021.250.619-61

Nome

DANIEL LOCATELLI

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100019120210616151644

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

COORD TRANSPORTE

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

510105 - Supervisor de transportes

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

5.883,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

17/06/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202307050

Número do recibo

1.1.000000002059161

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=6760480468)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

111.332.937-86

Nome

DANILO SERGIO PESSOA RIBEIRO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100009520200217160500

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MOTORISTA CARRETEIRO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.706,18

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

10/02/2020

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.000000001835777

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5467880318)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

169.135.947-55

Nome

DEIVID DARLEN DOS S SUBRINHO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100001720181123155551

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

OPERADOR MAQUINA IV

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

715125 - Operador de máquinas de construção civil e mineração

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.353,20

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

SEGUNDA A SEXTA

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/09/2017

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.00000000183577

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=13015741202)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

091.927.447-10

Nome

EBERTON ARAUJO FARIA BARBOSA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100022920211230124329

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ANALISTA FISCAL

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

252210 - Contador

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.941,50

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

03/01/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616:

Número do recibo

1.1.000000001835775

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=8333512131)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

085.053.427-55

Nome

EDSON DA SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100012720201021164930

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MAÇARIQUEIRO I

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

711230 - Operador de máquina perfuratriz

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.723,68

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

22/10/2020

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.000000001835778

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=9693559054)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

172.264.917-88

Nome

EDUARDO GOMES CARDOSO DE SOUZA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100017920210430104704

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

AUX ADMINISTRATIVO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

411005 - Auxiliar de escritório

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.578,53

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

03/05/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.000000001835779

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=19978994230)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

084.485.047-04

Nome

ELIANO DA SILVA MONTEIRO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100026020230530171524

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

AJUD OBRAS CONST CIV

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

717020 - Servente de obras

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.578,53

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/06/2023

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023110717(

Número do recibo

1.1.000000002253126

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5467484868)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

672.797.677-53

Nome

EUZA VIEIRA ALVES

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100000920181109152836

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

COPEIRO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

513425 - Copeiro

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.578,53

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

17/08/2009

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25 Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061 6

Número do recibo

1.1.000000001835777

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5467482706)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

085.608.527-86

Nome

FERNANDO ELIAS DITTA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

010101001 20181109091733

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ASS DE ATENDIMENT IV

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

411010 - Assistente administrativo

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.588,52

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

03/05/2004

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT

Natureza da Atividade

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061 6

Número do recibo

1.1.00000000183577 5

Carregando...

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=15435113187)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

159.597.507-16

Nome

FILIPE VILELA SOARES PEREIRA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100023920220714153151

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

COMPRADOR

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

354205 - Comprador

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

3.000,33

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

SEGUNDA A SEXTA

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

18/07/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616:

Número do recibo

1.1.000000001835776

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:36
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=16945957910)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

107.629.014-03

Nome

FLAVIA CECILIA SANTOS SOUSA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100024520221109142424

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

103 - Empregado - Aprendiz

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

APRENDIZ AUX ADM

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

411010 - Assistente administrativo

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

619,99

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

2 - Prazo determinado, definido em dias

Data do término do contrato por prazo determinado

05/01/2024

Local de trabalho

Carregando...

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

20,00

Tipo da Jornada

2 - Jornada 12 x 36 (12 horas de trabalho seguidas de 36 horas ininterruptas de descanso

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Seq. 01: Seg: 07:30 a 11:30;Seq. 01: Ter: 07:30 a 11:30;Seq. 01: Qua: 07:30 a 11:30;Seq. 01: Qui: 07:30 a 11:

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

11/11/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

Carregando...

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061

Número do recibo

1.1.000000001835774

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=18240675493)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

172.264.777-93

Nome

GEOVANE GOMES CARDOSO DE SOUZA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100025220230201164107

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

103 - Empregado - Aprendiz

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

APRENDIZ AUX ADM

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

411010 - Assistente administrativo

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.200,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

2 - Prazo determinado, definido em dias

Data do término do contrato por prazo determinado

20/12/2023

Local de trabalho

Carregando...

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

40,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

06/02/2023

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

Carregando...

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023060610

Número do recibo

1.1.000000002013166

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=9006678609)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

178.867.697-16

Nome

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100015220210122092457

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

AUXILIAR MANUTENCAO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

514310 - Auxiliar de manutenção predial

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:43

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.578,53

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

25/01/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.000000001835778

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=13145821454)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

154.340.157-03

Nome

JALINE DE ALMEIDA BARBOSA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100023020220127150900

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ANALISTA DP PLENO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

413105 - Analista de folha de pagamento

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

3.498,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

28/01/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023042711

Número do recibo

1.1.000000001946882

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=15435112916)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

140.932.167-38

Nome

JANAINI SANTOS DA SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100024020220714161913

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

AUX ATEND COMERCIAL

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

411010 - Assistente administrativo

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.656,84

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

SEGUNDA A SEXTA

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

18/07/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616:

Número do recibo

1.1.000000001835776

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=9523110649)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

121.585.067-09

Nome

JANDERSON CANDEIA DA SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100016820210406143910

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

LIDER DE PATIO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

821445 - Preparador de sucata e aparas

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.275,52

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

07/04/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT

Natureza da Atividade

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202307050 9

Número do recibo

1.1.00000000205916 1

Carregando...

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=9642817962)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

086.080.297-31

Nome

JEANETE PEREIRA DOS SANTOS

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100017720210422151407

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ANALIS FINANCEIRO JR

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

252105 - Administrador

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.588,52

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

26/04/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25 Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061 6

Número do recibo

1.1.000000001835779

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5468205356)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

155.780.367-67

Nome

JOAO PEDRO PUREZA PIRANGIBE

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100001620181109172615

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ENCARREGADO PATIO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

783105 - Agente de pátio

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:32

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.911,74

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0003-30

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

SEGUNDA A SEXTA

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/07/2017

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.000000001835777

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=17045990741)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

188.226.847-45

Nome

JOYCE GOMES DE OLIVEIRA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100024720221117171918

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

AUXILIAR CONTABIL

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

413110 - Auxiliar de contabilidade

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.578,53

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

21/11/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616:

Número do recibo

1.1.000000001835776

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=14125266427)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

157.514.087-05

Nome

LARISSA MARIA DE JESUS LIMA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100023120220406144255

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

AUXILIAR LOGISTICA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

342125 - Tecnólogo em logística de transporte

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.656,84

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

07/04/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616

Número do recibo

1.1.000000001835775

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Trabalhador sem Vínculo - Visualizar Dados Contratuais

Alterar Dados Contratuais

Trabalhador Sem Vínculo - Início

CPF

081.732.237-00

Nome

LEONARDO DE SOUZA GONCALVES

Data de Nascimento

01/11/1978

Tipo do Registro

Cadastramento Inicial de TSVE

Data de Início

03/11/2005

Data de Alteração

01/05/2023

Categoria

721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS

Matrícula

Informações Cargo/Função

Nome do cargo

Administrador

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

252105 - Administrador

Nome da função

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Informações da Remuneração e Periodicidade de Pagamento

Unidade de Salário Fixo

5 - Por Mês

Valor

1.320,00

Descrição

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023060

Número do recibo

1.1.0000000020131

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=7954555731)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

095.670.517-04

Nome

LEONARDO MATTOS DAS NEVES

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100011220200819155511

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MOTOR DE CAMINHAO II

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.275,52

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

18/08/2020

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.000000001835778

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=10469998699)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

170.032.897-25

Nome

LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100019920210708122924

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

AUXILIAR CONTABIL

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

413110 - Auxiliar de contabilidade

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.578,53

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

12/07/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616:

Número do recibo

1.1.000000001835780

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=18273152503)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

158.542.147-25

Nome

LUCAS AGUIAR FONSECA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100025420230202160150

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MAÇARIQUEIRO I

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

711230 - Operador de máquina perfuratriz

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.723,68

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

03/02/2023

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023080414:

Número do recibo

1.1.000000002109906

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Trabalhador sem Vínculo - Visualizar Dados Contratuais

Alterar Dados Contratuais

Trabalhador Sem Vínculo - Início

CPF

083.627.577-28

Nome

LUCIANE DE SOUSA GONCALVES

Data de Nascimento

02/01/1980

Tipo do Registro

Cadastramento Inicial de TSVE

Data de Início

03/11/2005

Data de Alteração

01/05/2023

Categoria

721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS

Matrícula

Informações Cargo/Função

Nome do cargo

Administrador

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

252105 - Administrador

Nome da função

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Informações da Remuneração e Periodicidade de Pagamento

Unidade de Salário Fixo

5 - Por Mês

Valor

1.320,00

Descrição

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023060

Número do recibo

1.1.0000000020131

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5467483084)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

106.917.627-32

Nome

LUIS EDUARDO DA SILVA BATISTA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100000220181107122822

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

FACILITADOR PATIO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

783105 - Agente de pátio

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:50

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.275,52

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/09/2009

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT

Natureza da Atividade

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023070509

Número do recibo

1.1.00000000205916(

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

1.0

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5467484575)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

466.980.197-04

Nome

LUIZ ALBERTO DA SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100000820181109144913

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

SUPERVISOR MAT N FER

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

519210 - Selecionador de material reciclável

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.799,75

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/06/2006

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.000000001835777

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=9854805060)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

131.732.397-17

Nome

MAGNO DE CARVALHO GASPAR

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100018820210518174527

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ANALIS FINANCEIRO JR

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

252105 - Administrador

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.588,52

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

19/05/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25 Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616

Número do recibo

1.1.000000001835779

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5467488587)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

042.714.197-45

Nome

MARCELO FLORENCIO DA CUNHA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100002920181112120554

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ENCARREGADO PATIO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

783105 - Agente de pátio

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:59

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.911,74

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0002-50

Nome

Descrição Complementar

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

05/06/2018

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT

Natureza da Atividade

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202307050 9

Número do recibo

1.1.00000000205916 1

Carregando...

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5467487365)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

001.447.137-05

Nome

MARCELO RODRIGUES FARIA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100001920181111164106

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ALMOXARIFE

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

414105 - Almoxarife

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.309,78

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/09/2017

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT

Natureza da Atividade

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023070509

Número do recibo

1.1.00000000205916(

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

1.0

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5467485585)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

108.500.887-80

Nome

MARCIO RIBEIRO PEDRA FIXE

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100001220181128111053

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

SUP DE MANUTENÇÃO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

860105 - Supervisor de manutenção eletromecânica (utilidades)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:36

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

3.696,21

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

09/11/2015

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT

Natureza da Atividade

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202307050 9

Número do recibo

1.1.00000000205916(

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=8982179092)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

178.704.247-22

Nome

MAURICIO EDUARDO SANTOS

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100015020210115154719

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MOTOR CAMINHAO III

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:48

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.509,69

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

18/01/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25 Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.000000001835778

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

 Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=17087381966)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

155.985.097-33

Nome

MAYCK DOUGLAS SANTOS DA SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100024820221124085928

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MECANICO MANUTENCAO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

911305 - Mecânico de manutenção de máquinas, em geral

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

3.294,48

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

25/11/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616:

Número do recibo

1.1.000000001835776

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=10311751574)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

090.998.807-23

Nome

MICHELE MORAIS DE ARAUJO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010200019820210630165051

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

AUX ADMINISTRATIVO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

411005 - Auxiliar de escritório

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.578,53

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0002-50

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/07/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616:

Número do recibo

1.1.000000001835777

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=14405087895)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

047.049.467-03

Nome

MONIQUE DA SILVA POCIDONIO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100023420220502163105

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ANALIS QUALID E PROC

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

391210 - Técnico de garantia da qualidade

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

4.770,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

03/05/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616

Número do recibo

1.1.000000001835775

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5467485839)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

101.711.487-03

Nome

ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100001320181109164217

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MOTORISTA CARRETEIRO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.706,18

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

SEGUNDA A SEXTA

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

03/11/2015

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.000000001835775

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5467483676)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

472.457.437-20

Nome

PAULO JOEL MENDONSA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100000420181109114018

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MONTADOR IV

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

724205 - Montador de estruturas metálicas

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.099,81

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

SEGUNDA A SEXTA

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/04/2011

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.000000001835775

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=8546615525)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

162.217.257-47

Nome

RAFAEL ANDRADE DE MESQUITA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100013220201117155423

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

CLASSIFICADOR

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

821445 - Preparador de sucata e aparas

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.050,02

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

17/11/2020

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.000000001835778

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5468289100)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

486.624.377-53

Nome

REGINA CELIA NASCIMENTO DE SOUZA GONCALVES

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100002620181128155725

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Cargo

00001 - AUXI ESCRITORIO

Função

CBO

411005

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

515,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

CNAE

4687703

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44.00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição do Tipo de Jornada

SEGUNDA A SEXTA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Informações Diárias de Horário

DIA	1 - Segunda-Feira
CÓDIGO DO HORÁRIO	00101012
ENTRADA	08:00
SAÍDA	17:48
AÇÃO	528
DURAÇÃO DA JORNADA	Não

DIA	2 - Terça-Feira
CÓDIGO DO HORÁRIO	00101013
ENTRADA	08:00
SAÍDA	17:48
AÇÃO	528
DURAÇÃO DA JORNADA	Não

DIA	3 - Quarta-Feira
CÓDIGO DO HORÁRIO	00101014
ENTRADA	08:00
SAÍDA	17:48
AÇÃO	528
DURAÇÃO DA JORNADA	Não

DIA	4 - Quinta-Feira
CÓDIGO DO HORÁRIO	00101015
ENTRADA	08:00
SAÍDA	17:48
AÇÃO	528
DURAÇÃO DA JORNADA	Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DIA	5 - Sexta-Feira
CÓDIGO DO HORÁRIO	00101016
ENTRADA	08:00
SAÍDA	17:48
AÇÃO	528
DURAÇÃO DA JORNADA	Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

02/01/2008

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

05 - Maio

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do Empregador Anterior

Número de inscrição do empregador anterior

Trabalhador Transferido Afastado

Data do Afastamento

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

01/01/2009

Motivo do Afastamento

03 - Acidente/doença não relacionada ao trabalho

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000020190815l0

Número do recibo

1.1.000000000546828

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=10240850963)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

038.578.147-48

Nome

REGINALDO HENRIQUES

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100019320210621153948

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MOTORISTA CARRETEIRO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.706,18

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

22/06/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616:

Número do recibo

1.1.000000001835780

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=9585049734)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

096.424.737-20

Nome

RENATA DANIELE FIGUEIREDO SANTOS

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100017220210412122939

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

GERENTE FINANCEIRO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

142115 - Gerente financeiro

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:54

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

5.883,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

12/04/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT

Natureza da Atividade

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202307050 9

Número do recibo

1.1.00000000205916 1

Carregando...

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=9858699184)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

023.655.847-13

Nome

RENIVALDO DE ASSIS LOPES

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100018920210519144453

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MOTOR CAMINHAO III

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.509,69

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

20/05/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023080414

Número do recibo

1.1.00000000210990

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=8725339567)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

120.879.347-03

Nome

ROBERTO DA SILVA CARDOSO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100014220201212160700

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MEC MANUTENÇÃO SÊNIO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

911305 - Mecânico de manutenção de máquinas, em geral

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

3.827,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

11/12/2020

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023060610

Número do recibo

1.1.00000000201316

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5467489605)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

073.192.337-54

Nome

ROGERIO DOS SANTOS

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100004620181121105314

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

CALDEREIRO II

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

724410 - Caldeireiro (chapas de ferro e aço)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:53

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.650,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

SEGUNDA A SEXTA

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

19/04/2018

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.00000000183577

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5468205243)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

126.578.687-97

Nome

RONALDO FERREIRA DOS SANTOS

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100001420181109164944

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

FACILITADOR LOGISTIC

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

414120 - Conferente mercadoria (exceto carga e descarga)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.275,52

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

02/05/2017

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT

Natureza da Atividade

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202307050 9

Número do recibo

1.1.00000000205916(

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=14728702029)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

164.946.207-79

Nome

SAMANTHA RANGEL DA SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100023720220527113919

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ANALISTA DE RH I

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

252405 - Analista de recursos humanos

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

3.000,33

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/06/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616

Número do recibo

1.1.000000001835775

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5941430272)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

063.880.236-90

Nome

SIDNEY LELIS DE JESUS

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100008220190906162158

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

OPERADOR MAQUINA IV

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

715125 - Operador de máquinas de construção civil e mineração

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.353,20

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0002-50

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

09/09/2019

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25 Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616

Número do recibo

1.1.000000001835777

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=9333161476)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

103.521.867-47

Nome

SUELLEN CRISTINA BARBOSA DA SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100016120210305155058

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

SUPERV CONTABILIDADE

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

252210 - Contador

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.941,50

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

08/03/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções específicadas no Inciso II do Art. 62 da CLT

Natureza da Atividade

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023070509

Número do recibo

1.1.00000000205916(

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

1.0

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5467920384)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

089.611.694-83

Nome

THALYTA DUARTE DE BRITO CANDIDO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100006220190312163004

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ANALISTA FINANCEIRO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

252105 - Administrador

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:56

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.588,52

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

SEGUNDA A SEXTA

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

12/03/2019

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25 Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID105685759000000202302061614

Número do recibo

1.1.000000001835776

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6



Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=10809657875)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

151.396.607-33

Nome

THAYNA SOUZA FERNANDES DA SILVA PECANHA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100021020210809152444

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ASSISTENTE LOGISTICA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

342125 - Tecnólogo em logística de transporte

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.235,54

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

10/08/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616

Número do recibo

1.1.000000001835775

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=7752489300)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

938.401.447-87

Nome

VALDECI DE SOUZA DOS SANTOS

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100010220200722151629

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

CALDEIREIRO I

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

724410 - Caldeireiro (chapas de ferro e aço)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:57

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.275,52

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

21/07/2020

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616

Número do recibo

1.1.000000001835777

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5468288928)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

019.636.927-48

Nome

VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100005 20181109113234

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Cargo

00003 - MOTORISTA CAMINHAO

Função

CBO

782510

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.788,08

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

CNAE

4687703

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44.00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição do Tipo de Jornada

SEGUNDA A SEXTA

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Informações Diárias de Horário

DIA	1 - Segunda-Feira
CÓDIGO DO HORÁRIO	00101012
ENTRADA	08:00
SAÍDA	17:48
AÇÃO	528
DURAÇÃO DA JORNADA	Não

DIA	2 - Terça-Feira
CÓDIGO DO HORÁRIO	00101013
ENTRADA	08:00
SAÍDA	17:48
AÇÃO	528
DURAÇÃO DA JORNADA	Não

DIA	3 - Quarta-Feira
CÓDIGO DO HORÁRIO	00101014
ENTRADA	08:00
SAÍDA	17:48
AÇÃO	528
DURAÇÃO DA JORNADA	Não

DIA	4 - Quinta-Feira
CÓDIGO DO HORÁRIO	00101015
ENTRADA	08:00
SAÍDA	17:48
AÇÃO	528
DURAÇÃO DA JORNADA	Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DIA	5 - Sexta-Feira
CÓDIGO DO HORÁRIO	00101016
ENTRADA	08:00
SAÍDA	17:48
AÇÃO	528
DURAÇÃO DA JORNADA	Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

19/03/2012

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

05 - Maio

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do Empregador Anterior

Número de inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ID105685759000000020190716l0

Número do recibo

1.1.000000000546828

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

1.0

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=17730904023)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

184.319.427-97

Nome

VINICIUS LIMA DA SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100025020221227130948

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ASSISTENTE PCM

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

391145 - Analista de planejamento de manutenção

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.000,22

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

28/12/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616:

Número do recibo

1.1.000000001835776

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=18255150456)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

200.198.197-06

Nome

WALISON CORDEIRO DA SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100025320230202100632

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

AJUDANTE DE PATIO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

821445 - Preparador de sucata e aparas

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.578,53

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0002-50

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

03/02/2023

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616:

Número do recibo

1.1.000000001835777

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=17045991027)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

148.518.607-22

Nome

WEVERSON SOARES DOS SANTOS

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010100024620221117165648

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

TECNICO DE TI

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

317210 - Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.406,20

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

21/11/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023020616:

Número do recibo

1.1.000000001835776

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

05.685.759/0001-79 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:05685759000179

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=21329906578)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

193.926.897-48

Nome

YASMIM DA COSTA ALMEIDA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Carregando...

Matrícula

01010100026420230824104014

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

AUXILIAR LOGISTICA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

342125 - Tecnólogo em logística de transporte

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.656,84

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Carregando...

Número de Inscrição

05.685.759/0001-79

Nome

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

DEMAIS TIPOS

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

25/08/2023

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

33.822.057/0001-25

Carregando...

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1056857590000002023082410

Número do recibo

1.1.000000002132990

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Carregando...

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.571.111/0001-35 - PRALOG LOGISTICA LTDA:41571111000135

Trabalhador sem Vínculo - Visualizar Dados Contratuais

Alterar Dados Contratuais

Trabalhador Sem Vínculo - Início

CPF

081.732.237-00

Nome

LEONARDO DE SOUSA GONCALVES

Data de Nascimento

01/11/1978

Tipo do Registro

Início de TSVE

Data de Início

01/08/2021

Categoria

723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal

Natureza da atividade

Matrícula

000001

Informações Cargo/Função

Nome do cargo

DIRETOR ADM

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

123105 - Diretor administrativo

Nome da função

DIRETOR ADM

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

123105 - Diretor administrativo

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1415711110000002021090

Número do recibo

1.1.0000000011098

Processo de emissão do evento

3 - Aplicativo governamental - Web Geral

Versão do Processo

1.0

Voltar

; ; v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

030.401.986-02

Dados do Trabalhador

CPF: **030.401.986-02**

Nome: **ALEXANDER MARTINS**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	651
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Afastado
DATA DE ADMISSÃO	28/06/2022
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

14:50

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

072.340.176-40

Dados do Trabalhador

CPF: **072.340.176-40**

Nome: **CRISTIANO HENRIQUE DOS SANTOS**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	542
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	01/04/2022
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

091.093.266-26

Dados do Trabalhador

CPF: **091.093.266-26**

Nome: **DANIELE FERNANDA DE OLIVEIRA MATOS**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	860
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	21/03/2023
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

541.338.316-91

Dados do Trabalhador

CPF: **541.338.316-91**

Nome: **ELIEZER MESSIAS DA CRUZ**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	790
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	21/11/2022
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

101.628.916-28

Dados do Trabalhador

CPF: **101.628.916-28**

Nome: **FLAVIO HENRIQUE MOREIRA**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	183
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	01/06/2021
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

123.315.366-86

Dados do Trabalhador

CPF: **123.315.366-86**

Nome: **GIRLAINE RODRIGUES DA SILVA**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	794
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	01/12/2022
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

011.937.656-33

Dados do Trabalhador

CPF: **011.937.656-33**

Nome: **IDELVANI BARRETO DA SILVA**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	928
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Afastado
DATA DE ADMISSÃO	20/06/2023
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

516.034.546-91

Dados do Trabalhador

CPF: **516.034.546-91**

Nome: **JOAO BATISTA DA CRUZ**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	152
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Afastado
DATA DE ADMISSÃO	28/04/2019
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

046.433.926-06

Dados do Trabalhador

CPF: **046.433.926-06**

Nome: **JOSE MARCELO DOS SANTOS**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	641
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Afastado
DATA DE ADMISSÃO	09/06/2022
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

749.541.216-04

Dados do Trabalhador

CPF: **749.541.216-04**

Nome: **JOSE WALTER SANTOS**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	550
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	01/04/2022
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

084.127.956-01

Dados do Trabalhador

CPF: **084.127.956-01**

Nome: **LUCINEI JOSE DA SILVA**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	633
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	02/06/2022
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

919.357.686-20

Dados do Trabalhador

CPF: **919.357.686-20**

Nome: **MAURO LUCIO DA ANUNCIACAO**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	111
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Afastado
DATA DE ADMISSÃO	28/04/2019
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

574.728.586-68

Dados do Trabalhador

CPF: **574.728.586-68**

Nome: **OSNY CELSO DOS SANTOS**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	597
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Afastado
DATA DE ADMISSÃO	04/05/2022
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

065.727.616-22

Dados do Trabalhador

CPF: **065.727.616-22**

Nome: **RILEI APARECIDO MAFRA DE MOURA**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	4
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	01/04/2019
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

628.008.846-49

Dados do Trabalhador

CPF: **628.008.846-49**

Nome: **SILVIO CORREA LEITE**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	949
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Afastado
DATA DE ADMISSÃO	18/07/2023
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

013.806.916-64

Dados do Trabalhador

CPF: **013.806.916-64**

Nome: **WELLINGTON BENTO DA SILVA**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	674
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	13/07/2022
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

41.593.841/0001-37 - SAO JORGE SIDERURGIA LTDA:41593841000137

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

102.687.576-58

Dados do Trabalhador

CPF: **102.687.576-58**

Nome: **WILLIAM ARCANJO CRUZ**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	776
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	01/11/2022
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

; ;

v_s_1.1.0 2023_15.1.6

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:37
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	43.401.554/0001-03
Nome	ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Período de apuração	01/2022
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	28312465 / Reinf CP 13440232593 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	Sem Movimento	
Contribuição Previdenciária Patronal		
Contribuição para Outras Entidades e Fundos		
IRRF		
COFINS		
PIS		
CSRF		
COSIRF		

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF	081.732.237-00
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	11/02/2022 15:00:31
Nº do recibo de entrega	0000050000032603092
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	43.401.554/0001-03

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	41.364.874/0001-05
Nome	ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período de apuração	01/2022
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	28309376 / Reinf CP 13441937105 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	Sem Movimento	
Contribuição Previdenciária Patronal		
Contribuição para Outras Entidades e Fundos		
IRRF		
COFINS		
PIS		
CSRF		
COSIRF		

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF	081.732.237-00
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	11/02/2022 15:36:51
Nº do recibo de entrega	0000050000032630961

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	41.382.948/0001-36
Nome	MADMO OPERACOES LTDA
Período de apuração	01/2022
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	28309970 / Reinf CP 13442024723 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	Sem Movimento	
Contribuição Previdenciária Patronal		
Contribuição para Outras Entidades e Fundos		
IRRF		
COFINS		
PIS		
CSRF		
COSIRF		

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF	081.732.237-00
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	11/02/2022 15:39:41
Nº do recibo de entrega	0000050000032633245

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	30.971.562/0001-43
Nome	LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA
Período de apuração	01/2022
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	28304474 / Reinf CP 13441701993 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	Sem Movimento	
Contribuição Previdenciária Patronal		
Contribuição para Outras Entidades e Fundos		
IRRF		
COFINS		
PIS		
CSRF		
COSIRF		

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	LEONARDO DE SOUSA GONCALVES
CPF	081.732.237-00
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	11/02/2022 15:29:31
Nº do recibo de entrega	0000050000032625223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.401.554/0001-03 **MATRIZ**		**03/09/2021**

NOME EMPRESARIAL
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCHANGEL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JERUSALEM	**00039**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.940-460	**JARDIM GUANABARA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@PRAMARCARIOCA.COM	**(21) 3654-2805**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **19:24:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.364.874/0001-05 **MATRIZ**		**26/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARROW	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JERUSALEM	**00039**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.940-460	**JARDIM GUANABARA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO@BROTHERHOODSERVICOS.COM.BR	**(21) 3251-9479**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **19:25:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.382.948/0001-36 **MATRIZ**		**29/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
MADMO OPERACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MADMO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JERUSALEM	**00039**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.940-460	**JARDIM GUANABARA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO@BROTHERHOODSERVICOS.COM.BR	**(21) 3251-9479**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **19:25:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.971.562/0001-43 **MATRIZ**		**19/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARROW	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATIAS ANTONIO DOS SANTOS	**00276**	**APT 202**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.940-380	**JARDIM GUANABARA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEONARDO_GONCALV@ICLOUD.COM	**(21) 3654-2805/ (21) 8141-2344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **19:26:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.571.111/0001-35 **MATRIZ**		**14/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
PRALOG LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRALOG	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *)
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MASCARENHAS DE MORAIS	**350**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.230-030	**CHACARAS RIO-PETROPOLIS**	**DUQUE DE CAXIAS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@PRAMARCARIOCA.COM	**(21) 3654-2805**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **19:26:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.571.111/0002-16 **FILIAL**		**30/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
PRALOG LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO LUIZ	**202**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.685-000	**ROBERT KENNEDY**	**ITATIAIUCU**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVSON.LOPES@PRAMARCARIOCA.COM	**(21) 3251-9479**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **19:26:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.685.759/0001-79 **MATRIZ**		**03/06/2003**

NOME EMPRESARIAL
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEMETRIO RIBEIRO	**S/N**	**QD 08 LTS 15,16,17**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.230-020	**CHAC. RIO PETROPOLIS**	**DUQUE DE CAXIAS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVSON.LOPES@PRAMARCARIOCA.COM	**(21) 3654-2805/ (21) 8141-2344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **19:27:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.685.759/0002-50 **FILIAL**		**18/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST ADHEMAR BEBIANO	**02335**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.765-170	**INHAUMA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVSON.LOPES@PRAMARCARIOCA.COM	**(21) 3654-2805/ (21) 8141-2344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **19:27:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.685.759/0003-30 **FILIAL**		**08/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DE CAMBOATA	**2120**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.665-001	**GUADALUPE**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(21) 3654-2805

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **19:28:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.685.759/0004-11 **FILIAL**		**13/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO PEDREGOSO	**3785**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.078-450	**CAMPO GRANDE**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVSON.LOPES@PRAMARCARIOCA.COM	**(21) 3654-2805/ (21) 8141-2344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **19:28:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.593.841/0001-37 **MATRIZ**		**15/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
24.11-3-00 - Produção de ferro-gusa

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-040	**S/N**	**KM 474 ANEXO 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.702-372	**UNIVERSITARIO**	**SETE LAGOAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@SAOJORGESID.COM	**(21) 3654-2805**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **19:29:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 21/11/2023 19:49:38
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021

PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., **ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., MADMO PARTICIPAÇÕES LTDA., PRALOG LOGÍSTICA LTDA., ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA.** e **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.**, empresas Recuperandas, em conjunto denominadas "GRUPO PRAMAR", nos autos da recuperação judicial em epígrafe, vêm, respeitosamente perante V. Ex.ª., com fulcro no artigo 1.022, inciso II, c/c artigo 489, §1º, inciso IV, ambos do Código de Processo Civil, opor **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** em face da r. decisão de ID 87749442, nos termos adiante:

I
DA TEMPESTIVIDADE

1. Inicialmente, esclarecem as Recuperandas que foram intimadas da decisão embargada em 27/11/2023, de modo que o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto no art. 1.023 do CPC passará a fluir em 28/11/2023, e chegará a termo em 04/12/2023.

2. Deste modo, tempestivos os presentes aclaratórios protocolados nesta data.

II
DAS RAZÕES QUE ENSEJAM OS ACLARATÓRIOS

3. Conforme se depreende da decisão recorrida, item "2)", foram indeferidos os pedidos "i, ii e iii" realizados pelas Recuperandas na petição de ID 83357065, no sentido de haver a manifestação deste d. juízo acerca da necessária devolução do ferro-gusa arrestado no processo de nº 5026356-28.2023.8.13.0672, bem

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 27/11/2023 16:16:07
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

como da necessária retirada dos bens presentes nos parques siderúrgicos da Recuperanda São Jorge, em atenção às decisões constritivas proferidas nos processos de nº 5009008-29.2023.8.13.0338 e 5027075-10.2023.8.13.0672.

4. Referida decisão se pautou no entendimento de que "*este Juízo, apesar de ter competência universal para a recuperação judicial,* ***não tem competência para determinar como outros magistrados deverão decidir em seus próprios processos***."

5. Todavia, *data maxima vênia*, as Recuperandas não pretendem que este d. juízo interfira em toda e qualquer decisão proferida por outros juízos, mas sim, nas decisões que dizem respeito à efetivação de atos constritivos sobre o seu patrimônio – tais como o arresto de ferro-gusa e a impossibilidade de retirada de quaisquer bens de suas unidades.

6. Dessarte, ao assim decidir, a r. decisão foi omissa no que se refere ao fato de o presente juízo recuperacional ser o único competente para tratar acerca de atos constritivos em face das Recuperandas.

7. Consoante entendimento do C. Superior Tribunal de Justiça, cuja emenda se apresenta abaixo, **o juízo onde se processa a recuperação judicial é o competente para examinar a manutenção e/ou eventual prosseguimento de atos de constrição/expropriação que incidam sobre o patrimônio de sociedade em processo de recuperação judicial**:

> *"CONFLITO DE COMPETÊNCIA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - DEPÓSITOS JUDICIAIS REALIZADOS ANTERIORMENTE AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - REQUERIMENTO DE LEVANTAMENTO - SUJEIÇÃO AO CRIVO DO JUÍZO UNIVERSAL DO PROCESSO DE SOERGUIMENTO - ESCÓLIO JURISPRUDENCIAL PACÍFICO DA SEGUNDA SEÇÃO.*
>
> *1. O Superior Tribunal de Justiça é competente para o conhecimento e processamento do presente incidente, pois apresenta controvérsia acerca do exercício da jurisdição entre juízos vinculados a Tribunais diversos, nos termos do artigo 105, I, d, da Constituição Federal.*
>
> *2. A despeito da conclusão da recuperação judicial da suscitante - sentença exarada em 14/12/2022 - subsiste o objeto do presente*

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 27/11/2023 16:16:07
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

incidente, porquanto a teor da orientação jurisprudencial da eg. Segunda Seção, a sentença de encerramento da recuperação judicial - enquanto não transitada em julgado (hipótese dos autos) - torna impositivo o conhecimento e julgamento de mérito do conflito de competência. Precedentes.

*3. **É pacífica a orientação da Segunda Seção no sentido de ser o juízo onde se processa a recuperação judicial, o competente para examinar a manutenção e/ou eventual prosseguimento de atos de constrição/expropriação que incidam sobre o patrimônio de sociedade em processo falimentar ou de recuperação judicial, inclusive acerca dos depósitos judiciais concretizados pelas empresas em processo de soerguimento para a garantia do juízo. Precedentes**.*

3.1. Na hipótese dos autos, resta evidenciada a usurpação da competência exclusiva do r. juízo recuperacional porquanto o r. juízo suscitado obstou o levantamento dos valores financeiros depositados exclusivamente pela suscitante, para garantia do juízo, enquanto discutia a exigibilidade de cobrança realizada nas faturas enviadas aos seus clientes/consumidores.

4. Conflito conhecido para declarar a competência do r. juízo da recuperação judicial."[1]

8. Cumpre pontuar que o STJ já decidiu, inclusive, ser o juízo recuperacional o competente para dispor acerca de atos de constrição oriundos de execuções de créditos que sequer se submetem aos efeitos da recuperação judicial, evidenciando a competência deste d. juízo para tratar acerca de quaisquer atos de constrição em face das empresas em recuperação. Nesse sentido:

"PROCESSUAL CIVIL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CRÉDITOS. TRAVA BANCÁRIA. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO. EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS.

1. Compete ao Juízo da Recuperação Judicial a declaração da concursalidade ou da extraconcursalidade de créditos havidos em face

[1] STJ - CC: 175655 RJ 2020/0282484-1, Data de Julgamento: 08/02/2023, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 13/02/202

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 27/11/2023 16:16:07
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

de sociedades recuperandas.

*2. **Os atos de constrição do patrimônio afetado à consecução do plano de soerguimento empresarial, mesmo no caso da execução de créditos que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, são submetidos ao crivo do Juízo "universal"**.*

3. São distintas a submissão aos efeitos da recuperação judicial e à competência do Juízo que preside o procedimento recuperacional.

4. Embargos de declaração acolhidos, com efeitos modificativos, para declarar a competência do Juízo da Recuperação Judicial."[2]

9. Ademais, inobstante ao fato de eventual ato constritivo ter ocorrido antes do deferimento da recuperação judicial, permanece a competência do juízo recuperacional para, até mesmo, tornar sem efeito a determinação de constrição proferida por juízo diverso, haja vista a atração da sua competência. Nesse sentido:

"AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FALÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL. TRAMITAÇÃO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE SUSPENSÃO. POSSIBILIDADE DE CITAÇÃO E PENHORA NO JUÍZO DA EXECUÇÃO FISCAL. NECESSÁRIO CONTROLE DOS ATOS DE CONSTRIÇÃO PELO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO. AGRAVO NÃO PROVIDO.

1. Os atos de execução dos créditos individuais e fiscais promovidos contra empresas falidas ou em recuperação judicial, tanto sob a égide do Decreto-Lei n. 7.661/45 quanto da Lei n. 11.101/2005, devem ser realizados pelo Juízo universal. Inteligência do art. 76 da Lei n. 11.101/2005.

2. <u>Tal entendimento estende-se às hipóteses em que a penhora seja anterior à decretação da falência ou ao deferimento da recuperação judicial</u>. Ainda que o crédito exequendo tenha sido constituído depois do deferimento do pedido de recuperação judicial (crédito extraconcursal), a jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido de que, também nesse caso, o controle dos atos de constrição patrimonial deve prosseguir no Juízo da

[2] STJ - EDcl nos EDcl no AgInt no CC: 165963 AM 2019/0146206-0, Relator: Ministro RAUL ARAÚJO, Data de Julgamento: 22/09/2021, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 01/10/2021

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 27/11/2023 16:16:07
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

recuperação. Precedentes.

3. O deferimento da recuperação judicial não possui o condão de sobrestar a execução fiscal, todavia, conquanto o prosseguimento da execução fiscal e eventuais embargos, na forma do art. 6º, § 7º-B, da Lei 11.101/2005, com redação dada pela Lei 14.112, de 2020, deva se dar perante o juízo federal competente - ao qual caberão todos os atos processuais, inclusive a ordem de citação e penhora -, o controle sobre atos constritivos contra o patrimônio da recuperanda é de competência do Juízo da recuperação judicial, tendo em vista o princípio basilar da preservação da empresa.

4. Em outros termos, o Juízo da execução fiscal poderá determinar a constrição bens e valores da recuperanda, todavia, ***o controle de tais atos é incumbência exclusiva do Juízo da recuperação, o qual poderá substituí-los, mantê-los ou, até mesmo torná-los sem efeito, tudo buscando o soerguimento da empresa, haja vista a sua elevada função social****.*

5. Agravo interno não provido."[3]

***

"AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. EXECUTADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FATO GERADOR ANTERIOR AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO CONCURSAL. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL. IMPOSSIBILIDADE.

1. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido (ainda que não vencidos) e a aferição da existência ou não do crédito deve levar em consideração a data da ocorrência de seu fato gerador (fonte da obrigação).

2. Resultando a obrigação de fato anterior ao pedido de recuperação, a ação de conhecimento somente deve prosseguir no juízo próprio até a formação do título. Ocorrido tal fato, não tendo transitado em julgado a recuperação judicial, o crédito deverá ser habilitado no quadro geral de credores. Precedentes.

[3] STJ - AgInt no CC: 177164 SP 2021/0016274-1, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 31/08/2021, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 09/09/2021

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 27/11/2023 16:16:07
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

*3. **O fato de a penhora ter sido determinada pelo juízo da execução singular em data anterior ao deferimento do pedido de recuperação judicial não obsta o exercício da força atrativa do juízo universal**.*

4. Agravo interno desprovido."[4]

***

"AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO INDIVIDUAL. ATOS EXECUTÓRIOS. PENHORA ANTERIOR AO DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO. ART. 76 DA LEI N. 11.101/2005. AGRAVO NÃO PROVIDO.

1. Os atos de execução dos créditos individuais promovidos contra empresas falidas ou em recuperação judicial, tanto sob a égide do Decreto-Lei n. 7.661/45 quanto da Lei n. 11.101/2005, devem ser realizados pelo Juízo universal. Inteligência do art. 76 da Lei n. 11.101/2005.

*2. **Tal entendimento estende-se às hipóteses em que a penhora seja anterior à decretação da falência ou ao deferimento da recuperação judicial.** Ainda que o crédito exequendo tenha sido constituído depois do deferimento do pedido de recuperação judicial (crédito extraconcursal), a jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido de que, também nesse caso, o controle dos atos de constrição patrimonial deve prosseguir no Juízo da recuperação. Precedentes.*

3. Agravo não provido."[5]

10. Assim, uma vez que nos processos mencionados pelas Recuperandas na petição de ID 83357065, quais sejam, os de nº 5026356-28.2023.8.13.0672, 5009008-29.2023.8.13.0338 e 5027075-10.2023.8.13.0672, foi determinada a realização de atos de constrição sobre seu patrimônio, **a respeito de dívidas sujeitas aos efeitos do plano de recuperação judicial**, eis que constituídas anteriormente ao pedido recuperacional, deverá ser atraída para o presente juízo a

[4] STJ - AgInt nos EDcl no REsp: 1878985 DF 2020/0141823-9, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 16/08/2021, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 19/08/2021
[5] STJ - AgInt no CC: 166811 MA 2019/0187313-6, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 12/02/2020, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 18/02/2020

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 27/11/2023 16:16:07
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

competência para dispor acerca de sua eventual manutenção.

11. Cumpre pontuar que a ausência de manifestação acerca da competência deste d. juízo pode implicar em grave prejuízo às Recuperandas, considerando que os juízos de outras demandas poderão entender-se como competentes para determinar o prosseguimento de atos constritivos do patrimônio dessas, colocando em risco todo o projeto de soerguimento do Grupo Pramar.

12. Diante do exposto, uma vez que a r. decisão embargada indeferiu os pedidos realizados pelas Recuperandas em evidente omissão à sua competência para dispor acerca do assunto, a reforma da r. decisão para saneamento do vício apontado é medida que se revela indispensável.

III
DOS PEDIDOS

13. Desta forma, esperam e confiam as embargantes sejam conhecidos e devidamente acolhidos os presentes declaratórios, de modo que, atribuindo-lhes efeitos infringentes, seja suprida a omissão no que se refere ao presente juízo deter a competência para dispor acerca de atos de constrição em face do patrimônio das Recuperandas, com o consequente deferimento dos pedidos realizados nos itens "i, ii e iii" da petição de ID 8335706.

Termos em que,
pedem e esperam deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.775

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 27/11/2023 16:16:07
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0801624-78.2023.8.19.0054

APEL GRAFICA E EDITORA LTDA., VIA GRAFICA LTDA., IGLINE GRAFICA E EDITORA LTDA., I N C INDÚSTRIAS GRAFICAS E EDITORA LTDA., M C GRAFICA E SERVICOS LTDA e **PAPER COLOR GRAFICA E EDITORA LTDA**, empresas Recuperandas, vêm, respeitosamente perante V. Ex.ª., por seus advogados que subscrevem a presente, em cumprimento ao despacho de ID 83275961, item "3.", informar que concordam com a proposta de honorários do AJ, cujos pagamentos já vêm sendo realizados.

As Recuperandas aproveitam o ensejo para requerer a apreciação da petição de ID 71280874, na qual pugnam pela prorrogação do prazo de suspensão previsto no artigo 6º da Lei 11.101/05 (LRF), bem como pelo reconhecimento da Consolidação Substancial, nos termos do art. 69-J da LRF e da fundamentação.

Termos em que,
Pedem e esperam deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2022.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.775

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 28/11/2023 12:36:11
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021

PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., **ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA., MADMO PARTICIPAÇÕES LTDA., PRALOG LOGÍSTICA LTDA., ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA.** e **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.**, empresas Recuperandas, em conjunto denominadas "GRUPO PRAMAR", nos autos da recuperação judicial em epígrafe, vêm, respeitosamente perante V. Ex.ª, por seus advogados que subscrevem a presente, em atenção à decisão de ID 87749442, item "3)", informar que concordam com a proposta de honorários apresentada pelo i. Administrador Judicial no ID 87339450.

Ademais, requerem seja desentranhada a petição de ID 89590926, tendo em vista que juntada aos autos por equívoco.

Termos em que,
pedem e esperam deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.775

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 28/11/2023 14:11:41
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LICKS Associados

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outros**, vem, perante Vossa Excelência, informar ter cumprido parcialmente a obrigação elencada no art. 22, I, alínea "a" da Lei 11.101/05 conforme lista apensa (doc. 1), bem como requerer a intimação da recuperanda para que informe o CEP dos credores listado no doc. 2, na forma que passa a expor:

1. *Do cumprimento parcial da obrigação imposta pelo art. 22, I, alínea "a" da LRF – envio de cartas.*

Conforme elenca o art. 22, I, alínea "a" da Lei 11.101/05, é obrigação do Administrador Judicial enviar correspondência aos credores informando a data do pleito recuperacional, bem como a natureza, valor e classificação dada o crédito detido pelo destinatário, senão vejamos:

> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
>
> I – na recuperação judicial e na falência:
>
> a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do **caput** do art. 51, o inciso III do **caput** do art. 99 ou o inciso II do **caput** do art. 105 desta Lei, comunicando a data do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;

Neste sentido, o auxiliar do juízo informa que, no dia 27 de novembro de 2023, enviou carta aos credores listados em apenso (doc. 1), correspondências nas quais constam as informações exigidas pela Lei 11.101/05.

Assim, constata-se que dos 1.036 (mil e trinta e seis) credores existentes na relação de credores anexada à petição inicial, 640 (seiscentos e quarenta) tiveram suas correspondências enviadas.

2. Do cumprimento parcial da obrigação imposta pelo art. 22, I, alínea "a" da LRF – intimação da recuperanda para que informe CEP dos demais credores.

Em consonância ao exposto no item "1" desta manifestação, existem 396 (trezentos e noventa e seis) credores que ainda não tiveram suas correspondências enviadas (doc. 2).

Tal fato se deu, pois, os CEP's destes credores não constam da relação apresentada pelas recuperandas no id. 83106542, sendo certo que o "Correios" exige tal informação para que proceda ao envio das cartas.

Assim, a fim de possibilitar o envio das correspondências e, consequentemente, o cumprimento da obrigação elencada pelo art. 22, I, alínea "a" da LRF, a Administração Judicial requer sejam intimadas as recuperandas para que informem os CEP's dos credores listados em apenso (doc. 2).

3. Conclusão.

Ante o exposto, a Administração Judicial vem informar o cumprimento parcial da obrigação elencada pelo art. 22, I, alínea "a" da LRF, conforme lista apensa (doc. 1), bem como requerer a intimação das recuperandas para que informem os CEP's dos credores listados no documento 2, haja vista serem dados indispensáveis para o envio das correspondências pretendidas.

LICKS Associados

Nestes termos,

pede deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.

GUSTAVO BANHO LICKS

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA

OAB/RJ 240.894

CLASSE	NOME	CPF	ENDEREÇO	VALOR
I	ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	928.810.927-72	AV. DONA TEREZA CRISTINA,1020-VILA SAMTA CRUZ-DUQUE DE CAXIAS-25213-620	R$ 152,37
I	ALAN SILVA DO NASCIMENTO	128.695.087-27	EST. CAPITAO MURY,46-SANTA TEREZA-BELFORD ROXO-26193-560	R$ 200,78
I	ALBERTO DOS SANTOS CORREIA	142.170.877-99	R. RUA VINTE E QUATRO,30-PARQUE CAPIVARI-DUQUE DE CAXIAS-25245-180	R$ 182,04
I	ANDERSON DE OLIVEIRA DA COSTA	085.028.597-65	R. JOÃO ALVES,107-ENGENHO PEQUENO-NOVA IGUACU-26015-150	R$ 434,02
I	ANDRE DIAS DA CONCEICAO RAMOS	148.260.087-08	AV. GOVR LEONEL MOURA BRIZOLA,SN-PILAR-DUQUE DE CAXIAS-25233-001	R$ 182,04
I	ANDRESSA DA S LUIZ AMARANTE	181.737.367-66	R. DO NORTE,2-SANTO ANTONIO-DUQUE DE CAXIAS-25253-640	R$ 160,02
I	BARBARA SANTOS DA SILVA	115.217.767-25	R. FRANCISCO MONTEIRO,SN-PQ DOS FERREIRA-BELFORD ROXO-26183-246	R$ 279,84
I	BRUNO BATISTA DE PAIVA	166.131.737-54	R. UM,51-IMBARIE-DUQUE DE CAXIAS-25275-500	R$ 172,31
I	BRUNO IZAIAS QUINTANILHA VAZ	171.309.227-10	R. SILVA PEIXOTO, SN LOTE XV-BELFORD ROXO-26183-565	R$ 152,30
I	CARLOS ALEXANDRE M DE ANDRADE	079.493.457-99	RUA CINQUENTA E SETE,SN QD6 LT9-CAMPO GRANDE-RIO DE JANEIRO-23097-633	R$ 326,12
I	CLAUDEMIR GERALDO VIANA	143.416.428-47	R. CATALAO, LT 46 QD 18LT 46-RIO PETROPOLIS-DUQUE DE CAXIAS-25231-220	R$ 217,82
I	DANIEL LOCATELLI	021.250.619-61	R. DESEMB TOLEDO PIZA,SN-FIGUEIRA-DUQUE DE CAXIAS-25230-506	R$ 470,64
I	DANILO SERGIO PESSOA RIBEIRO	111.332.937-86	R. SAO SEBASTIAO,11-CHAC RIO PETROP-DUQUE DE CAXIAS-25231-305	R$ 321,40
I	DAVI FRANCISCO FERREIRA	06457422608	Rua SILESIA ANTUNES RINCO, 335 CASA, ITAUNA - MG	R$ 8.979,44
I	DEIVID DARLEN DOS S. SUBRINHO	169.135.947-55	R. RUA OTACILIO PEREIRA BASTOS,10-DUQUE DE CAXIAS-DUQUE DE CAXIAS-25045-310	R$ 188,26
I	DIEGO BERNARDES DE FREITAS	16392117644	Rua AURELIO CAMPOS, 300 AP 301, ITAUNA - MG	R$ 10.537,24
I	EBERTON ARAUJO FARIA BARBOSA	091.927.447-10	R. DES NEWTON QUINTELA,16-CAMPO ALEGRE-NOVA IGUACU-26291-087	R$ 264,77
I	EDERSON DOS SANTOS	09041638652	Rua AMARAL GURGEL, 220, SETE LAGOAS - MG	R$ 11.282,52
I	EDSON DA SILVA	085.053.427-55	R. COLUMBIA,12-JDM BOM RETIRO-DUQUE DE CAXIAS-25211-347	R$ 137,89
I	EDUARDO GOMES CARDOSO DE SOUZA	172.264.917-88	R. FONTOURA XAVIER,137-ENGENHO DA RAIN-RIO DE JANEIRO-20761-280	R$ 126,28
I	ELIANO DA SILVA MONTEIRO	084.485.047-04	AV. JOAO RIBEIRO DE BARROS,111-CHAC RIO PETROP-DUQUE DE CAXIAS-25231-180	R$ 126,28
I	ELIAS DIAS DE OLIVEIRA	74307746600	Rua MARCELO LUIZ VOLPI, 324, SETE LAGOAS - MG	R$ 11.508,38
I	EUZA VIEIRA ALVES	672.797.677-53	AV. GAL ISIDORO LOPES,2394-RIO PETROPOLIS-DUQUE DE CAXIAS-25231-220	R$ 131,06
I	FERNANDO ELIAS DITTA	085.608.527-86	R. GLAUCO MANOEL DE MENDONCA,59-CAMPO GRANDE-RIO DE JANEIRO-23095-780	R$ 289,91
I	FILIPE VILELA SOARES PEREIRA	159.597.507-16	R. JUREIA,00004-PENHA CIRCULAR-RIO DE JANEIRO-21011-440	R$ 240,03
I	FILLIPE DE MATTOS SANTOS	101.415.497-93	R. LAURA M TEIXEIRA,SN-SANTO ALEIXO-MAGE-25914-150	R$ 367,17
I	FLAVIA CECILIA SANTOS SOUSA	107.629.014-03	R. CAMBAUBA,1645-JD GUANABARA-RIO DE JANEIRO-21940-001	R$ 12,40
I	GAIA,SILVA,GAEDE & ASSOCIA	39.062.740/0001-98	AV ALMIRANTE BARROSO 81, SALA 2401, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20031-004	R$ 476,75
I	GEOVANE GOMES CARDOSO DE SOUZA	172.264.777-93	R. FONTOURA,137-ENG DA RAINHA-RIO DE JANEIRO-20761-280	R$ 96,00
I	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE SILVA	178.867.697-16	R. COSTA MENDES,7-RAMOS-RIO DE JANEIRO-21032-050	R$ 140,88
I	JALINE DE ALMEIDA BARBOSA	154.340.157-03	R. MILTON PRUDENCIO DE MORAIS,143-CACHOEIRA GRAND-MAGE-25917-250	R$ 279,84
I	JANAINI SANTOS DA SILVA	140.932.167-38	R. BAGDA,01-N SRA DO CARMO-DUQUE DE CAXIAS25040-400	R$ 132,55
I	JANDERSON CANDEIA DA SILVA	121.585.067-09	AV. SAO PAULO0FIGUEIRADUQUE DE CAXIAS-25225-660	R$ 254,86
I	JEANETE PEREIRA DOS SANTOS	086.080.297-31	R. GRACILIANO RAMOS,63-CAROLINA-DUQUE DE CAXIAS-25060-070	R$ 207,08
I	JOAO PEDRO PUREZA PIRANGIBE	155.780.367-67	RUA SARGENTO ANTONIO ERNESTO,707-RUA B CASA 192-PAVUNA-21520-460	R$ 302,82
I	JOYCE GOMES DE OLIVEIRA	188.226.847-45	R. COLUMBIA,12-JD BOM RETIRO-DUQUE DE CAXIAS-25211-347	R$ 126,28
I	LARISSA MARIA DE JESUS LIMA	157.514.087-05	R. CORCOVADO,43-VILA LEOPOLDINA-DUQUE DE CAXIAS-25060-420	R$ 185,40
I	LEONARDO MATTOS DAS NEVES	095.670.517-04	R. DA TRANQUILIDADES,SN-PILAR-DUQUE DE CAXIAS-25230-100	R$ 182,04
I	LETICIA R DE OLIVEIRA LIMA	170.032.897-25	R. ARUBA,SN-PARADA ANGELICA-DUQUE DE CAXIAS-25271-080	R$ 140,32
I	LUCAS AGUIAR FONSECA	158.542.147-25	R. REINALDO LOPES,128-PIABETA-MAGE-25931-874	R$ 137,89
I	LUIS EDUARDO DA SILVA BATISTA	106.917.627-32	R. RUA BEIRA RIO,127-PARQ PAULISTA-DUQUE DE CAXIAS-25251-000	R$ 254,86
I	LUIZ ALBERTO DA SILVA	466.980.197-04	R. CONDE DE AGROLONGO,483-PENHA-RIO DE JANEIRO-21020-190	R$ 223,98
I	MAGNO DE CARVALHO GASPAR	131.732.397-17	R. JUNIOR,16-JD VL NOVA-DUQUE DE CAXIAS-25045-305	R$ 207,08
I	MARCELO FLORENCIO DA CUNHA	042.714.197-45	RUA DONA AFRA,14-JDPANAMA-DUQUE DE CAXIAS-25086-440	R$ 326,12
I	MARCELO JOSE LAVORATO CORDEIRO	028.065.517-73	R. PEDRO TELES,529-PRACA SECA-RIO DE JANEIRO-21320-120	R$ 658,90
I	MARCELO RODRIGUES FARIA	001.447.137-05	EST. ADHEMAR BEBIANO,257-DEL CASTILHO-RIO DE JANEIRO-21051-070	R$ 258,70
I	MARCIO RIBEIRO PEDRA FIXE	108.500.887-80	AV. AVENIDA GOVERNADOR LEONEL,7999-VILA ROSARIO-DUQUE DE CAXIAS-25040-003	R$ 581,65
I	MAURICIO EDUARDO SANTOS	178.704.247-22	R. FELIPE CAMARAO,SN-BARRO BRANCO-DUQUE DE CAXIAS-25267-430	R$ 200,78
I	MAYCK DOUGLAS SANTOS DA SILVA	155.985.097-33	R. PREFEITO BRAULINO MATOS REI,4078-GRAMACHO-DUQUE DE CAXIAS-25060-445	R$ 306,59
I	MICHELE MORAIS DE ARAUJO	090.998.807-23	RUA GENERAL CARVALHO,577-CORDOVIL-RIO DE JANEIRO-21250-240	R$ 126,28
I	MONIQUE DA SILVA POCIDONIO	047.049.467-03	R. GUATEMALENSE,72-JARDIM MERITI-SAO JOAO DE MERITI-25555-700	R$ 381,60
I	ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	101.711.487-03	R. CATALAOL,21-RIO PETROPOLIS-DUQUE DE CAXIAS-25245-030	R$ 216,49
I	PAULO JOEL MENDONSA	472.457.437-20	R. RUA B,69-PILAR-DUQUE DE CAXIAS-25230-480	R$ 167,98
I	PAULO VICTOR MIRANDA SOARES	177.986.017-08	R. RUA 04,L27 Q26-DUQUE DE CAXIAS-DUQUE DE CAXIAS-25000-000	R$ 240,03
I	RAFAEL ANDRADE DE MESQUITA	162.217.257-47	R. MARIA ANDRADE,SN-JARDIM VILA NOV-DUQUE DE CAXIAS-25045-320	R$ 236,48
I	REGINALDO HENRIQUES	038.578.147-48	AV. LIMA CASTRO,7-APARQUE CAPIVARI-DUQUE DE CAXIAS-25245-300	R$ 216,49
I	RENATA DANIELE F SANTOS	096.424.737-20	VL. FLORES DA SILVA,3-SAO VICENTE-BELFORD ROXO-26178-050	R$ 658,90
I	RENIVALDO DE ASSIS LOPES	023.655.847-13	R. CLAUDIONOR VIDAL,0-PRQ HUMAITA-MAGE-25936-855	R$ 200,78
I	ROBERTO DA SILVA CARDOSO	120.879.347-03	R. ESTRADA ANNIBAL DA MOTTA,985-PARQUE SAO JOSE-RIO DE JANEIRO-26190-060	R$ 368,48
I	ROGERIO DOS SANTOS	073.192.337-54	R. MARIA JULIA,SN-PARQUE MARTINHO-NOVA IGUACU-26183-535	R$ 212,00
I	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	126.578.687-97	AV. AVENIDA REPUBLIICA,245-CAMPOS ELYSEOS-DUQUE DE CAXIAS-25231-280	R$ 254,86
I	SAMANTHA RANGEL DA SILVA	164.946.207-79	R. CELI,SN-NOVA PIAM-BELFORD ROXO-26115-465	R$ 280,03
I	SIDNEY LELIS DE JESUS	063.880.236-90	RUA DO ENGENHO NOVO,450 CS 6-SAMPAIO-RIO DE JANEIRO-20961-100	R$ 188,26
I	SOUZA MAC GONC ARRUDA WEYLL	07.609.542/0001-05	AV RIO BRANCO 134, ANDAR 13 SALA 1301, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20040-002	R$ 476,75
I	SUELLEN CRISTINA BARBOSA SILVA	103.521.867-47	R. 25 DE AGOSTO,4036-BARRO BRANCO-DUQUE DE CAXIAS-25267-130	R$ 329,45
I	THALYTA DUARTE DE BRITO	089.611.694-83	R MIRASSOL,57-PLANALTO-NATAL-RN-59073-220	R$ 221,62
I	THAYNA S FERNANDES S PECANHA	151.396.607-33	AV. ANIBAL BENEVOLO,6A-CHAC RIO PETROP-DUQUE DE CAXIAS-25231-120	R$ 178,84
I	VALDECI DE SOUZA DOS SANTOS	938.401.447-87	R. SUECIA,1709-CACHOEIRINHA-MAGE-25916-190	R$ 182,04
I	WALISON CORDEIRO DA SILVA	200.198.197-06	RUA MOACIR DE ALMEIDA,387-TOMAS COELHO-RIO DE JANEIRO-20750-340	R$ 164,17
I	WEVERSON SOARES DOS SANTOS	148.518.607-22	R. CORONEL SILVA BARROS,29-JD PRIMAVERA-DUQUE DE CAXIAS-25211-440	R$ 192,50
I	YASMIM DA COSTA ALMEIDA	193.926.897-48	AV. CALOMBE,3507-CHAC RIO PETROP-DUQUE DE CAXIAS-25240-130	R$ 132,55
II	BANCO C6 S.A.	3187249500172	AV NOVE DE JULHO, 3186, , JARDIM PAULISTA, Sao Paulo, SP, 1406000	R$ 1.043.400,00
II	BANCO C6 S.A.	3187249500172	AV NOVE DE JULHO, 3186, , JARDIM PAULISTA, Sao Paulo, SP, 1406000	R$ 954.211,85
II	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	02.992.446/0001-75	AV JUSCELINO KUBITSCHEK OLIVEIRA, 11825, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81170-901	R$ 226.200,00
II	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	02.992.446/0001-75	AV JUSCELINO KUBITSCHEK OLIVEIRA, 11825, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81170-901	R$ 225.258,66
II	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	R$ 3.428.505,56
II	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Q SAUN QD.5 LOTE B TORRES I,II,III, ANDAR 1 A 16 SL.101, ASA NORTE, BRASILIA, DF, 70040-912	R$ 442.500,00
II	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Q SAUN QD.5 LOTE B TORRES I,II,III, ANDAR 1 A 16 SL.101, ASA NORTE, BRASILIA, DF, 70040-912	R$ 5.100.000,00
II	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Q SAUN QD.5 LOTE B TORRES I,II,III, ANDAR 1 A 16 SL.101, ASA NORTE, BRASILIA, DF, 70040-912	R$ 166.822,39
II	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	R$ 785.714,32
II	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	R$ 2.364.180,00
II	BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO, SP, 04344-902	R$ 285.714,00
II	BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO, SP, 04344-902	R$ 66.016,17
II	BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO, SP, 04344-902	R$ 35.475,83
II	BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO, SP, 04344-902	R$ 8.375,70
II	BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO, SP, 04344-902	R$ 5.192,17
II	BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-902	R$ 352.038,97
II	BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-902	R$ 245.208,01

II	BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-902	R$	245.111,60
II	BANCO SAFRA S A	58160789000632	R DOS ANDRADAS, 1035, , CENTRO, Porto Alegre, RS, 90020009	R$	450.000,00
II	BANCO SAFRA S A	58160789000632	R DOS ANDRADAS, 1035, , CENTRO, Porto Alegre, RS, 90020009	R$	318.819,75
II	BANCO SAFRA S A	58160789000632	R DOS ANDRADAS, 1035, , CENTRO, Porto Alegre, RS, 90020009	R$	285.833,38
II	BANCO SAFRA S A	58.160.789/0001-28	AV PAULISTA 2100, , BELA VISTA, SAO PAULO, SP, 01310-930	R$	460.256,92
II	BANCO SAFRA S A	58.160.789/0001-28	AV PAULISTA 2100, , BELA VISTA, SAO PAULO, SP, 01310-930	R$	482.115,61
II	BANCO SAFRA S.A	58.160.789/0001-28	AVENIDA PAULISTA, 2100, , BELA VISTA, SAO PAULO, SP, 01310-930	R$	419.777,60
II	BANCO SAFRA S.A	58.160.789/0001-28	AVENIDA PAULISTA, 2100, , BELA VISTA, SAO PAULO, SP, 01310-930	R$	383.802,23
II	BANCO SAFRA S.A	58.160.789/0001-28	AVENIDA PAULISTA, 2100, , BELA VISTA, SAO PAULO, SP, 01310-930	R$	146.125,53
II	BANCO SANTANDER CREDITO	90.400.888/0001-42	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK 2041, CONJ 281 BLOCO A COND WTORRE JK, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO, SP,	R$	733.362,78
II	BANCO SANTANDER CREDITO	90.400.888/0001-42	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK 2041, CONJ 281 BLOCO A COND WTORRE JK, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO, SP,	R$	30.000,00
II	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-020	R$	234.717,64
II	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-020	R$	170.474,16
II	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-020	R$	174.984,23
II	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-020	R$	169.515,98
II	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-020	R$	171.331,66
II	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO, SP, 04344-020	R$	166.292,49
II	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 34, BLOCO A, ASA SUL, BRASILIA, DF, 70092-900	R$	3.000.000,00
II	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 34, BLOCO A, ASA SUL, BRASILIA, DF, 70092-900	R$	1.251.154,88
II	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 34, BLOCO A, ASA SUL, BRASILIA, DF, 70092-900	R$	499.276,15
III	A NOVA CASA MOURA LTDA	1784205000178	RAQUEL TEIXEIRA VIANA, 1044, , Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700315	R$	4.200,68
III	ABRASEG COMERCIO ATACADISTA	10.894.768/0001-00	AV. LOBO JUNIOR, , PENHA, RIO DE JANEIRO, RJ, 21020-124	R$	3.101,60
III	AÇOPAIVA TUBOS E PERFIS LTDA	23417132000119	Rua Nogueira da Gama, 927, , Alto dos Pinheiros, Belo Horizonte, MG, 30530100	R$	739,00
III	ADALMO CORREA DA SILVA	13367047000130	R BOA ESPERANCA, 105, CASA;, IPORANGA, Sete Lagoas, MG, 35701453	R$	1.535,00
III	ADIR ALVES NOGUEIRA	51228300615	CHÁCARA, , SN, ZONA RURAL, Santana dos Montes, MG, 36430000	R$	19.419,20
III	AFONSO JUSTO AGRIPINO	7387351678	RUA E, 10, , JOSE PASCOALINO MILAGRES, Senhora de Oliveira, MG, 36470000	R$	14.315,99
III	AGILIZA SERV E GERENCIAMENTO DE	11.459.933/0001-68	R PIRATININGA 35, , JARDIM GRAMACHO, DUQUE DE CAXIAS, RJ, 25051-320	R$	247,00
III	AGRO COMERCIAL CHAPADÃO LTDA	86510203000305	FAZENDA CANJURU, , S/N , ZONA RURAL, Itamarandiba, MG, 39670000	R$	53.460,32
III	AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	42.644.220/0001-06	AV BARAO DE TEFE 00034, SAL 801, SAUDE, RIO DE JANEIRO, RJ, 20220-903	R$	147,93
III	AILTON JOSÉ DE ANDRADE	5749070689	AVENIDA RIO MADEIRA, 1644, CS, GUANABARA, Betim, MG, 32667022	R$	14.008,90
III	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0006-23	ESTRADA DA BOA ESPERANCA 650, , CENTRO, BELFORD ROXO, RJ, 26110-100	R$	1.440,04
III	ALCIDES COELHO MATOS	7743547639	RUA K, 131, , BECAN, Minas Novas, MG, 39650000	R$	23.408,56
III	ALCIDES GONÇALVES ROCHA NETO	21917497000187	Avenida Renato Azeredo, 2355, , Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700312	R$	2.202,52
III	ALESSANDRO GONZAGA DE ARAUJO	89482271653	FAZENDA MORCEGO, , S/N, ZONA RURAL, Brasilandia de Minas, MG, 38779000	R$	25.581,57
III	ALFA TRACKING RASTREAMETO	44810402000127	R FLAVIO MARQUES LISBOA, 511, , BARREIRO, Belo Horizonte, MG, 30640050	R$	478,80
III	ALL QUIMICA MINERAL LTDA	50457911000110	R VEREADOR PEDRO MACIEL, 181, , PAPAVENTO, Sete Lagoas, MG, 35700477	R$	7.800,00
III	ALMEIDA JUNIOR CARVOEJAMENTO E	51534300000191	FAZENDA FAZENDA DUAS BARRAS, , SN KM 15 STO ANT RET/ FAZ., ZONA RURAL, Santo Antonio do Retiro, MG, 39538000	R$	508.740,41
III	ALTEROSA TRATORES P SER	2407548000186	Rua Porto Alegre, 89, , Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700319	R$	21.541,80
III	ALUSIL PRODUTOS CERAMICOS LTDA	63055537000179	Rua Rio de Janeiro, 327, GALPAO A, Chacara do Solar I (fazendinha), Santana de Parnaiba, SP, 6530020	R$	85.862,70
III	ALYSSON MARCOS MACIEL DE CASTRO	10167529625	RUA ESTRADA LAGES, , S/N, ZONA RURAL, Cristalina, GO, 73850000	R$	21.698,62
III	ALZIRO DA COSTA REIS	45070466615	ESTRADA ENTRE RIOS X MONTIJO, , CASA, ZONA RURAL, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	R$	15.827,24
III	AMERICO MOREIRA NETO	33934258620	FAZENDA SANTA BEATRIZ, , S/N, ZONA RURAL, Presidente Olegario, MG, 38750000	R$	38.205,00
III	ANA MARIA COELHO MOREIRA	38248549615	RUA MAJOR FELICIO, 28, , CENTRO, Bras Pires, MG, 36542000	R$	19.822,40
III	ANDERSON RODRIGUES ANDRADE	5986255690	RODOVIA BR 50 FAZENDA GIRUÁ, , , ZONA RURAL, Cristalina, GO, 73850000	R$	35.841,00
III	ANGELO MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	3944383613	FAZENDA MATA BOIS GROTA DA LARANJEIRAS, , , ZONA RURAL, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	R$	16.851,38
III	ANK COMPRESSORES MAQUINAS E	21519581000142	RUA MANOEL DA NOBREGA, 113, , BANDEIRANTES, Contagem, MG, 32240530	R$	800,00
III	ANNA-X BOTINAS LIMITADA	33525147000154	RUA JORGE ANTONIO DA FONSECA, 74, , AEROPORTO, Itauna, MG, 35681032	R$	2.512,60
III	ANO 2000 ENGENHARIA E COMERCIO	22475545000197	Rua Tome de Souza, 679, 2ANDAR, Funcionarios, Belo Horizonte, MG, 30140131	R$	1.504,00
III	ANTONIO FERNADES MOREIRA	50074881604	PRAÇA SANTO ANTONIO, 101, , CENTRO, Senador Firmino, MG, 36540000	R$	17.991,97
III	ANTÔNIO REIS DE RESENDE	92508715620	SITIO BURACO DA PEDRA, 9999, FR, AREA RURAL, Desterro de Entre Rios, MG, 35492000	R$	17.721,90
III	APAIL DIESEL AUTOPECAS LTDA	23360605000199	AV PERINA VENCESLAU DO PRADO, 355, , BELA VISTA, Igarape, MG, 32900000	R$	8.368,34
III	ARCENIO VIEIRA DE RESENDE	13900578605	DO FOGO, 20, CASA, , Lagoa Dourada, MG, 36345000	R$	51.762,98
III	ARDOSIA OLIVEIROS INDUSTRIA E	9574319000103	R INOCENCIO GOMES RIBEIRO, 23, , VISTA ALEGRE, Papagaios, MG, 35669000	R$	1.552,98
III	ARI RESENDE	48290858604	SETE LAGOAS, 21, , CENTRO, Desterro de Entre Rios, MG, 35494000	R$	15.314,63
III	ARLINDO MOZART DE OLIVEIRA	5186603627	SITIO BARRA DE SÃO MANOEL, 99999, , AREA RURAL, Rio Espera, MG, 36460000	R$	13.419,64
III	ASSOCIACAO DESPORTIVA	21592315000145	R MARECHAL FOCH, 41, SALA 702, GRAJAU, Belo Horizonte, MG, 30431189	R$	5.000,00
III	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DO	06.093.471/0001-78	R VISCONDE DE INHAUMA, 83, SALA 1701, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20091-007	R$	10.000,00
III	AST ANALISES AMBIENTAIS	7135065000193	Rua Zoelio Zola, 215, , Montreal, Sete Lagoas, MG, 35701352	R$	2.130,39
III	AUTO MOLAS IMPERATRIZ LTDA	65333619000163	AV OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 3885, 3.885 ANEXO, ELDORADO, Sete Lagoas, MG, 35702153	R$	2.857,02
III	AUTO MOLAS LARA SANTOS LTDA	26305748000196	AV ANTONIO GABRIEL DE RESENDE, 807, , TEREZA CRISTINA, Sao Joaquim de Bicas, MG, 32920000	R$	1.549,50
III	AUTO PECAS IMPERATRIZ LTDA	6000968000102	AV OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, , 3885, ELDORADO, Sete Lagoas, MG, 35702153	R$	1.089,91
III	AVENIDA GESTAO DE ATIVOS	10.930.957/0001-90	AV BRASIL, 21013, BARROS FILHO, RIO DE JANEIRO, RJ 21515-000	R$	1.929.078,29
III	B.P. CENTRO DE RECICLAGEM LTDA	30.387.526/0001-37	D PRESIDENTE DUTRA, BR 116 LOTE 23A, JARDIM IGUACU, NOVA IGUACU, RJ, 26280-000	R$	755.938,87
III	BALPRENSA COMERCIO E INDUSTRIA DE	33.628.850/0001-98	AV COELHO DA ROCHA, 1196, ROCHA SOBRINHO, MESQUITA, RJ, 26572-480	R$	2.887.621,88
III	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E	18209965001711	RODOVIA BR-381, 2111, BLOCO B SALA 4 TERREOTERREO, AMAZONAS, Contagem, MG, 32240090	R$	13.033,00
III	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	R$	305.860,10
III	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	R$	305.860,10
III	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	R$	295.237,20
III	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	R$	170.807,40
III	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	R$	104.060,20
III	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1461, ANDAR 2 SALA A, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25010009	R$	1.000.000,00
III	BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO, SP, 04344-902	R$	1.201.329,00
III	BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO, SP, 04344-902	R$	37.490,55
III	BANCO SAFRA S A	58160789000632	R DOS ANDRADAS, 1035, , CENTRO, Porto Alegre, RS, 90020009	R$	149.907,12
III	BASCULAR PECAS E ACESSORIOS	2166929000110	Rua Desembargador Reis Alves, 56, , Industrias, Belo Horizonte, MG, 30610270	R$	1.575,00
III	BASE ENERGIA RENOVAVEL LTDA	20655386000268	FAZENDA PASSAGEM DE CIMA, , S/N , ZONA RURAL, Mirabela, MG, 39373000	R$	29.256,00
III	BAZAR JORDANA LTDA	20754800000105	RUA MARECHAL DEODORO, 343, LOJA 05, CENTRO, Itauna, MG, 35680066	R$	32,40
III	BCA BRASIL CULTIVO AGROFLORESTAL	37009298000291	FAZENDA PINHEIRO, , SN , ZONA RURAL, Chapada do Norte, MG, 39648000	R$	325.568,48
III	BENEDITO PEREIRA DE SÁ	281.224.616-20	VEREADOR JOSÉ RODRIGUES PIRES, 419, SANTO ANTONIO, DORES TURVO, MG, 36513000	R$	18.797,74
III	BH ACOPLAMENTOS DFW LTDA	14384716000144	RUA DA OLARIA, 588, , DIAMANTE, Belo Horizonte, MG, 30627172	R$	3.602,00
III	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	52226073000108	Rua Margarida Assis Fonseca, 171, PREDIO, California, Belo Horizonte, MG, 30855070	R$	4.317,95
III	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	48740351000327	R JOAO BETTEGA, 3802, TERREO, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, 81350000	R$	726,82
III	BRUNO PENA DE ASSIS	11641913657	FAZENDA GODINHO, GAMBA DE BAIXO E CACHOEIRA DE BAIXO, , S/N, ZONA RURAL, Jeceaba, MG, 35498000	R$	17.255,65
III	BRUNO THIAGO DE SOUZA COMERCIO	12817760000175	TV DORINATO LIMA, 346, LOJA, LOURDES, Itauna, MG, 35680188	R$	38,00
III	BS CLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	7715106000110	R ANTONIA SANTOS DE OLIVEIRA, 525, , DIAMANTE, Belo Horizonte, MG, 30660160	R$	18.694,10
III	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO	43854777000550	Rua Avelino Hilario Muniz, 699, GALPAO 2, Nossa Senhora da Conceicao, Contagem, MG, 32183455	R$	5.504,00
III	CAETANO TOMAZ DE OLIVEIRA	4822990613	RUA MANOEL FREITAS CARVALHO , 59, , SANTA CRUZ, Cipotanea, MG, 36265000	R$	22.767,29
III	CALDERSETE FERRAGENS SETE LAGOAS	86640521000129	Travessa Olavo Bilac, 740, LOJA CANAAN, Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700328	R$	1.740,00
III	CARBONO BAHIA INDUSTRIA E	10385793000168	ROD BA 160 KM 40, , S/N , RODOVIA, Morpara, BA, 47580000	R$	1.797,62
III	CARDAN MAX INDUSTRIA E COMERCIO	37966014000174	R ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA, 1738, , RANCHO ALEGRE, Divinopolis, MG, 35502509	R$	6.395,52
III	CARLOS DA CONSOLAÇÃO MEDICE	47731516687	FAZENDA AGUADA, , , ZONA RURAL, Turmalina, MG, 39660000	R$	8.800,00
III	CARLOS DANILO DA SILVA REIS	12445603676	PRIMEIRO DE MAIO , 503, CS, PRIMEIRO DE MAIO, Itamarandiba, MG, 39670000	R$	106.104,40
III	CARLOS MUDESTO VIEGAS	2657791620	RUA BOA ESPERANÇA, 57, , TENENTE CARLOS, Santa Barbara, MG, 35960000	R$	17.344,46

III	CARVÃO PREMIUM LTDA	50096319000130	CAPITÃO SPERIDIÃO , 1230, CS, MARIA JOSE DE PAULA, Joao Pinheiro, MG, 38770000	R$	117.989,74
III	CARVÃO SANTA ESMERALDA LTDA	42731404000103	RODOVIA BONFIM A PIEDADE DOS GERAIS - LOC DE SAMAMBAIA, , SN , ZONA RURAL, Piedade dos Gerais, MG, 35476000	R$	20.692,00
III	CARVOCRUZ EMPREENDIMENTOS	46465881000117	RUA PIRAPORA, 535, , VILA FORMOSA, Taiobeiras, MG, 39550000	R$	310,00
III	CASA DOS PARAFUSOS NOSSA SENHORA	18103176000134	Rua Sousa Viana, 208, , Centro, Sete Lagoas, MG, 35700015	R$	490,40
III	CASA FACIL MOTORES E FERRAMENTAS	12340168000125	Avenida Raquel Teixeira Viana, 909, , Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700293	R$	99,00
III	CDM CENTRO DE DISTRIBUICAO DE	7524670000156	RUA SALVADOR PILO , 171, , CALAFATE, Belo Horizonte, MG, 30411350	R$	530,00
III	CELLI TRANSPORTES LTDA	40762802000153	RUA ANTONIO TIBURCIO FILHO, 660, , BARREIRO, Sete Lagoas, MG, 35701534	R$	458,20
III	CEMIG - COMPANHIA ENERGETICA DE	17155730000164	AV BARBACENA, 1200, ANDAR 18, SANTO AGOSTINHO, Belo Horizonte, MG, 30190924	R$	690.660,67
III	CEMIG - COMPANHIA ENERGETICA DE	17155730000164	AV BARBACENA, 1200, ANDAR 18, SANTO AGOSTINHO, Belo Horizonte, MG, 30190924	R$	3.629.092,80
III	CEMIG DISTRIBUICAO S/A	6981180000116	Avenida Barbacena, 1219, 23 ANDAR, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, 30190131	R$	2.679.757,82
III	CEMIG DISTRIBUICAO S/A	6981180000116	Avenida Barbacena, 1219, 23 ANDAR, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, 30190131	R$	242.070,00
III	CEMIG DISTRIBUICAO S/A	6981180000116	Avenida Barbacena, 1219, 23 ANDAR, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, 30190131	R$	92.640,00
III	CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE	21137143000110	Rua Doutor Joao Toniolo, 699, , Jardim Sao Jose (Zona Norte), Sao Paulo, SP, 2969000	R$	6.297,50
III	CFC TRANSPORTES LTDA	4543916400239	FAZENDA SALINA, , S/N, ZONA RURAL, Montezuma, MG, 39547000	R$	124.845,34
III	CIRINEU CAMPOS COELHO	4613927633	VILA CAMPOS, , SN, ZONA RURAL, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	R$	36.929,83
III	CJ PNEUS MULTIMARCAS LTDA	40351726000193	AV PREFEITO ALBERTO MOURA, 6019, , DISTRITO INDUSTRIAL, Sete Lagoas, MG, 35702051	R$	26.820,34
III	CLAUDINE COELHO SILVA	6711958675	MUMBUCA, , S/N, ZONA RURAL, Minas Novas, MG, 39650000	R$	51.195,74
III	CLEUZA MARIA MARQUES	916984000155	Rua Felipe Vasconcelos, 108, , Centro, Sete Lagoas, MG, 35700072	R$	190,00
III	COFEPE COMERCIO DE FERRO E	20169306000183	MG 050, , KM 131, ZONA RURAL, Divinopolis, MG, 35504999	R$	10.123,20
III	COFERMETA S/A	17281973000220	Rua Paracatu, 288, , Barro Preto, Belo Horizonte, MG, 30180090	R$	80,95
III	COFERMETA SA	17281973001382	Rua Manoel Pereira Mendes, 333, , Cinco, Contagem, MG, 32010040	R$	2.354,62
III	COMERCIAL REFRAFER LTDA	25240953000158	RUA ANTONIO MARTINS GUIMARAES, 680, , DISTRITO INDUSTRIAL CORONEL JOVELINO RABELO, Divinopolis, MG, 35502285	R$	11.151,00
III	COMERCIO E REPRESENTACOES DEL REY	18319210000102	R VILA RICA, 825, LOJA 02, PADRE EUSTAQUIO, Belo Horizonte, MG, 30720380	R$	505,90
III	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE	17.281.106/0001-03	R MAR DE ESPANHA, 525, , SANTO ANTONIO, BELO HORIZONTE, MG, 30330-270	R$	53,40
III	CONDUFIBRA DIST. CABOS E CONEC.	5999532000106	Rua Patrocinio, 264, , Carlos Prates, Belo Horizonte, MG, 30710140	R$	1.609,55
III	CONECT CARGAS ITAUNA LTDA	13175897000217	RUA BURITAMA, 131, , CIDADE JARDIM CUMBICA, Guarulhos, SP, 7180170	R$	3.325,37
III	COOPERATIVA DE CREDITO CREDISETE	2275398200125	PC BARAO DO RIO BRANCO, 170, , CENTRO, Sete Lagoas, MG, 35700029	R$	653.177,14
III	COOPERATIVA DE CREDITO CREDISETE	2275398200125	PC BARAO DO RIO BRANCO, 170, , CENTRO, Sete Lagoas, MG, 35700029	R$	631.345,08
III	COOPERATIVA DE CREDITO CREDISETE	2275398200125	PC BARAO DO RIO BRANCO, 170, , CENTRO, Sete Lagoas, MG, 35700029	R$	364.150,42
III	COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE	62238043001481	R CARLOS NORDER, 27, NUMERO PARTE, JARDINOPOLIS, Belo Horizonte, MG, 30532200	R$	1.540,32
III	CORREBOR CORREIAS E BORRACHAS	35618112000195	Rua Bernardo de Vasconcelos, 775, , Progresso, Sete Lagoas, MG, 35701082	R$	7.600,80
III	CORTACO PRODUTOS SIDERURGICOS	5399430000141	Rua Joao Paiva, 33, , Sao Geraldo, Sete Lagoas, MG, 35700189	R$	1.450,00
III	CRISTIANO ROCHA	4802069618	FAZENDA LUSO BRASILEIRO, , , ZONA RURAL, Rio Pardo de Minas, MG, 39530000	R$	74.446,40
III	CUNHA REFLORESTAMENTO E	51248838000130	FAZENDA RIBEIRAO, , S/N , ZONA RURAL, Rio Pardo de Minas, MG, 39530000	R$	80.054,74
III	CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO	6144818001489	FAZENDA RURAL, , S/N , AREA RURAL DE PARACATU, Paracatu, MG, 38609899	R$	58.050,00
III	D.C.A. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	1904566000100	Avenida Pref Edgard Faria Gontijo, 450, , Cidade Industrial Pref Hilda Borges Andrade, Arcos, MG, 35588000	R$	27.592,40
III	DANIELI DO BRASIL LTDA.	02.642.678/0001-01	R GEORG REXROTH 609, GLEBA A E B, JARDIM PADRE ANCHIET, DIADEMA, SP, 09951-270	R$	45.885,23
III	DEDETIZAR SISTEMA DE CONTROLE	3782532000116	Rua Cassimiro de Abreu, 13, , Fatima, Sete Lagoas, MG, 35700127	R$	328,00
III	DELCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	57171610691	SITIO SANTO ANDRE, , S/N, ZONA RURAL, Dores do Turvo, MG, 36513000	R$	20.604,10
III	DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	3316661000542	AV HELENA DE VASCONCELOS COSTA, 1365, , CINCAO, Contagem, MG, 32371685	R$	2.066,67
III	DEMA MARQUES PEREIRA	2592229680	FAZENDA SUL BRASIL - LOTE 03, 3, , S/N, ZONA RURAL, Jose Goncalves de Minas, MG, 39642000	R$	7.060,00
III	DENILSON OLIVEIRA PINTO	78943167687	Rua Clovis Franco, 242, , CENTRO, Sao Sebastiao do Maranhao, MG, 39795000	R$	19.968,47
III	DENILTON VIEIRA DINIZ	76452697668	TAPERINHA PICAP BOA ESPERANÇA, , SN, AREA RURAL, Casa Grande, MG, 36422000	R$	18.541,82
III	DENIO PRADO PEREIRA	14626357000194	RUA ZE NEGO, 12, , SANTA EDWIGES, Itauna, MG, 35680791	R$	230,00
III	DEPOSITO IDEAL LIMITADA	20143236000194	R GOIAS, 1044, , CENTRO, Divinopolis, MG, 35500001	R$	1.077,00
III	DESENTUPIDORA MAFFILI & ROCHA LTDA	22534576000171	Rua Carlos Welly Preisser, 21, , Olinto Alvin, Sete Lagoas, MG, 35701464	R$	3.000,00
III	DESTINAR - ATERRO, RECICLAGEM E	10510807000128	ROD MG 238, , KM 51 , AREA RURAL, Inhauma, MG, 35763000	R$	24.329,28
III	DHL MANGUEIRAS ITAUNA LTDA	24771863000120	ROD MG-431, , S/N KM 46, VILA TAVARES, Itauna, MG, 35680143	R$	509,80
III	DIESEL SETE PECAS LTDA	64435670000113	Avenida Castelo Branco, 1378, , Santo Antonio, Sete Lagoas, MG, 35701242	R$	4.389,50
III	DIMERI AUTOMACAO LTDA	03.436.957/0001-73	RUA NICARAGUA 591, , PENHA, RIO DE JANEIRO, RJ, 21020-050	R$	443,00
III	DINAMICA CONSULTORIA AMBIENTAL	42861537000196	R CORINTO, 217, APT 1101, SERRA, Belo Horizonte, MG, 30220310	R$	2.125,00
III	DIOGO SANTOS PONGELUPPE	19914855000156	AV PRESIDENTE KUBITSCHEK, 1012, , CENTRO, Betim, MG, 32600205	R$	833,34
III	DIONY JOSE DUTRA FONSECA	12320556621	VEREDOR GUSTAVO ROSA DE MELO, 167, CASA, CENTRO, Lagoa Dourada, MG, 36345000	R$	33.292,99
III	DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS BRASIL	25914060000140	AV PARANA, 2371, , SAO JOSE, Divinopolis, MG, 35501170	R$	635,50
III	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS OLIVEIRA &	13499075000100	Rua Sao Paulo, 79, , Boa Vista, Sete Lagoas, MG, 35700094	R$	510,75
III	DISTRIBUIDORA VAPABUCU LTDA	4724049000148	R CAMPINAS, 235, , CANAAN, Sete Lagoas, MG, 35700314	R$	580,00
III	DIVANIR JOSE ALVES	84246510653	CORREGO DA BARBARA E AROEIRA, , SN, ZONA RURAL, Senhora de Oliveira, MG, 36470000	R$	22.203,87
III	DROGARIA APTA LTDA	19345661000187	AV JOVE SOARES, 860, , GRACAS, Itauna, MG, 35680352	R$	675,00
III	EDESIO V. MARTINS LTDA	44345459000100	AVENIDA VINTE E UM DE SETEMBRO, 226, SALA 1, CATARINA, Sete Lagoas, MG, 35700233	R$	30.817,00
III	EDMAR TEOFILO DE REZENDE	85619698653	Rua Gentil Portugal do Brasil, 84, , Camargos, Belo Horizonte, MG, 30520540	R$	37.236,94
III	EDSON JOSÉ DE MELO	27812035808	CORREGO ISABEL, , SN, ZONA RURAL, Presidente Bernardes, MG, 36475000	R$	20.923,45
III	EDSON MARQUES VIEIRA	81776560825	RUA MAJOR FELICIO, 28, , CENTRO, Bras Pires, MG, 36542000	R$	12.190,36
III	EDSON SEBASTIÃO PEREIRA	8382871666	ERMINIO SILVA, 71, , MARISTELA, Curral de Dentro, MG, 39569000	R$	249.997,90
III	EDUARDO CRISTIAN DA SILVA	51112895000197	RUA GUSTAVO FERREIRA GOMES, 173, CASA C, SANTO ANTONIO, Sete Lagoas, MG, 35701263	R$	1.500,00
III	EDVALDO EMERSON REZENDE	14672291642	CURRAL MOREIRA, , SN, ZONA RURAL, Belo Vale, MG, 35473000	R$	13.112,14
III	EGPS LTDA	7936998000180	R DIVINOPOLIS, 550, , MORRO DO SOL, Itauna, MG, 35680285	R$	600,00
III	EIMA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	41457453000129	AV PROFESSOR MELLO CANCADO, 1037, , VILA SINHO, Para de Minas, MG, 35660084	R$	610,00
III	EIMCAL - EMPRESA INDUSTRIAL DE	17335274000215	ROD MG 424, 1, KM 36, TAQUARIL, Prudente de Morais, MG, 35715000	R$	251.895,60
III	ELAINE APARECIDA TEIXEIRA FONSECA	67912842691	Rua Doutor Pedro Luiz, 210, SALA 707, Centro, Sete Lagoas, MG, 35700004	R$	15.684,21
III	ELAINE DE SOUZA MENDES COELHO	10658163671	CAMPINA, , SN, ZONA RURAL, Alto Rio Doce, MG, 36260000	R$	42.922,36
III	ELETRONICA SANTA EFIGENIA LTDA	521628000132	R CARIJOS,, 852, , CENTRO, Belo Horizonte, MG, 30120060	R$	32,50
III	ELI AUGUSTO DA FONSECA	48303186604	PALMITAL, , , ZONA RURAL, Lagoa Dourada, MG, 36345000	R$	35.803,58
III	ELIANA DA CONCEICAO ALVES VIANA	50481626000135	RUA CRISTAL, 111, , PATAFUFO, Para de Minas, MG, 35660970	R$	2.300,00
III	ELMON RABELO DUARTE	26941414634	MARIOLIMA, 36, , CENTRO, Itaguara, MG, 35488000	R$	59.742,70
III	ELSTNER ENGENHARIA LTDA	3530440000149	R FELIX TOFANI, 364, F, JARDIM ARIZONA, Sete Lagoas, MG, 35700375	R$	1.457,84
III	ELZI MENDES VALERIO DE MAGALHAES	6579749601	RUA DOS PEREIRAS , 380, , PEREIRAS, Alto Rio Doce, MG, 36260000	R$	22.248,77
III	EMANOEL FERREIRA DE MATOS	27653101000118	AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA, 1435, APT 104 ;BLOCO 7, DISTRITO INDUSTRIAL, Sete Lagoas, MG, 35702383	R$	1.733,68
III	EMILLY HECHT OLIVEIRA DA SILVA	29.216.844/0001-56	AV MAJOR BLEY 57, , CENTRO, BOM JESUS DO NORTE, ES, 29460-000	R$	251,64
III	EMPREENDIMENTOS RODEIRO S.A.	26178616000140	Avenida Otavio Campelo Ribeiro, 4161, , Eldorado, Sete Lagoas, MG, 35702153	R$	36.820,50
III	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	34028316001509	Rua Mergenthaler, 592, , Vila Leopoldina, Sao Paulo, SP, 5311030	R$	516,50
III	ENCAPA ATACADO E VAREJO LTDA	17437013000125	R UM, 785, QUADRA0001 LOTE 0009, DO COMERCIO, Contagem, MG, 32152002	R$	1.556,67
III	ENCOPEL COMERCIO DE ROLAMENTOS E	3045540000180	R NEWTON BRAGA, 399, , VILA MARIA BAIXA, Sao Paulo, SP, 2120020	R$	2.988,37
III	ENLOG SA	47456414000193	R CECILIA JULIA DO PRADO, 155, SALA 202, CENTRO, Betim, MG, 32600166	R$	132,57
III	ENVIMAT TECNOLOGIA EM MEIO	31.738.226/0001-18	R GUARATINGUETA, 234, , MOOCA, SAO PAULO, SP, 03112-080	R$	539,50
III	ENZO GONÇALVES DA ROCHA	7551832661	IPIRANGA , 32, CS, NOVA TURMALINA, Turmalina, MG, 39660000	R$	45.408,59
III	EUCARIO JOSE ALVES PEREIRA	5749804666	SITIO ALTO DA SERRA, , S/N, ZONA RURAL, Minas Novas, MG, 39650000	R$	79.400,67
III	EULER FALEIRO MARQUES	3948950610	RD MG 270, 750, CO, CALAFATE, Passa Tempo, MG, 35537000	R$	69.942,96
III	EXPRESSO SAO PAULO MINAS LTDA	62413018000172	Rua Manoel Nogueira, 50, , Parque Novo Mundo, Sao Paulo, SP, 2147030	R$	2.000,00
III	EXPRESSO T.S. TRANSPORTES LTDA	5324485000192	RUA HUM, 10, , CHACARAS CAMPINA VERDE, Sao Joaquim de Bicas, MG, 32920000	R$	29.911,60
III	EXPRESSO TRANSPORTE E SOLUCAO EM	27892478000120	Rua Carlos Antônio Giordani, 1325, Sala 01, Henrique Nery, Sete Lagoas, MG, 35700750	R$	41.732,60
III	EXTINTORES CENTRO OESTE LTDA	9324375000181	AV JOVE SOARES, 720, , GRACAS, Itauna, MG, 35680352	R$	8.216,88
III	EXTRATIVA MINERAL LTDA	17174889000398	MORRO DO GAMA, , S/N , ZONA RUAL, Nova Lima, MG, 34000001	R$	1.300.000,00
III	F S EQUIPAMENTOS LTDA	43683932000199	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2222, , CARLOS PRATES, Belo Horizonte, MG, 30710662	R$	29.523,00
III	F.F.A INDUSTRIA E COMERCIO DE	23889525000125	RUA MARGARIDA ASSIS FONSECA 400A, 400, A, CALIFORNIA, Belo Horizonte, MG, 35288200	R$	2.090,82
III	F.G.F SILVA - HOTEL RESIDENCE	6928101000103	NESTOR FOSCOLO, 284, , SANTA LUZIA, Sete Lagoas, MG, 35700710	R$	510,00
III	FABIO JOSE DE SOUSA	78823668620	VIL CONVENTO, 1015, CS, CONVENTO, Carandai, MG, 36280000	R$	89.287,65

III	FABIO RIBEIRO GOULART	2932735616	RUA PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA, 141, , CENTRO, Senhora de Oliveira, MG, 36470000	R$	23.714,86
III	FABRICA DE TELAS CERCAR LTDA	9268560000104	Rua Equador, 1290, , Progresso, Sete Lagoas, MG, 35701125	R$	620,00
III	FARGO METAIS LTDA	3172488700019 4	R LUDOVICO DIAS, 174, , GARCIAS, Itauna, MG, 35681006	R$	74.201,20
III	FARMACIA E DROGARIA LOBATO LTDA	24996241000109	Rua Coronel Americo Teixeira Guimaraes, 368, , Sao Geraldo, Sete Lagoas, MG, 35700181	R$	1.681,09
III	FAUSTINO MEDEIROS DE SOUZA	60623675668	FAZENDA PADRE FELIPE, , S/N, ZONA RURAL, Itacambira, MG, 39594000	R$	17.606,88
III	FELIPE SOARES PREISSER LTDA	38090582000117	AVENIDA SABARA, 81, , SAO VICENTE, Sete Lagoas, MG, 35701079	R$	1.460,30
III	FELT ELETRICA LTDA	86506573000700	AV MUCIO JOSE REIS, 123, , CENTRO, Sete Lagoas, MG, 35700640	R$	782,50
III	FERNANDO AZEVEDO SILVA	10492821674	RUA ANTONIO SAT OLIVEIRA, 87, , VILA SÃO VICENTE, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	R$	34.111,72
III	FERREIRA EMPREENDIMENTOS	13156964001309	FAZENDA MARCIA BEATRIZ, , SN, ZONA RURAL, Sao Joao Del Rei, MG, 36300000	R$	103.376,00
III	FERREIRA FLORESTAL E TRANSPORTES	48067778000225	FAZENDA FAZENDA SAO FRANCISCO LAMARAO, , S/N , ZONA RURAL, Grao Mogol, MG, 39570000	R$	1.150.494,18
III	FERRO E ACO TAKONO LTDA	17431354000193	OD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 26960, NUMERO S/N KM 08, JARDIM VITORIA, Belo Horizonte, MG, 319752	R$	4.604,78
III	FERROLAGOS COMERCIO DE ACO E	4259137000116	Rua Olavo Bilac, 196, , CANAAN, Sete Lagoas, MG, 35700214	R$	7.518,83
III	FF BOMBAS E MOTORES LTDA	44661679000135	RUA DAS ESTRELAS, 83, , RECANTO DA PAMPULHA, Contagem, MG, 32180430	R$	17.998,00
III	FF TRANSPORTES LTDA	42881828000146	R JOAO GOMES DE PAULA, 70, CASA A, BELA VISTA II, Sete Lagoas, MG, 35703173	R$	55.289,46
III	FILTROS DECAFIL LTDA	34026352000138	AV SANTOS DUMONT, , 5477 A LOTE 3-B QUADRA03, VILA INDUSTRIAL PILAR I, Laranjeiras do Sul, PR, 85303140	R$	3.975,00
III	FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA	36213895000190	ESTRADA NOVA AMERICA, FAZENDA TERREIRO DO RECANTO, , S/N , ZONA RURAL, Crixas, GO, 76510000	R$	87.393,60
III	FLOWVAL INDUSTRIA, COMERCIO E	4600111000190	Rua Jose Claudio Sanches, 280, , California, Belo Horizonte, MG, 30855445	R$	702,28
III	FRANCISCO EDUARDO BITENCOURT	18548814691	RUA SENHOR DO BONFIM, 51, , ZONA RURAL, Catas Altas, MG, 35950000	R$	43.125,26
III	FRANCISCO RAUL DA SILVA	759881600	SITIO BOA ESPERANÇA, , SN, ZONA RURAL, Desterro do Melo, MG, 36210000	R$	19.924,58
III	FRANCISCO RODRIGUES DA CUNHA	20243154615	AVENIDA CORONEL PARREIRAS, 229, , CENTRO, Crucilandia, MG, 35478000	R$	14.444,03
III	FRED EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE	32924895000147	RUA AFONSO VIANA DE PAULA, 190, , ELDORADO, Sete Lagoas, MG, 35702165	R$	349.337,45
III	FRIOESTE REFRIGERACAO LTDA	27125856000140	R GOIAS, 105, , PIEDADE, Itauna, MG, 35680382	R$	1.080,00
III	FRONT HOTEIS E COWORKING LTDA	29220962000219	R SILVIO DE MATOS, 177, LOJA SUBSOL-TERREO, CERQUEIRA LIMA, Itauna, MG, 35680360	R$	304,00
III	FUNDACAO GETULIO VARGAS	33.641.663/0001-44	PRAIA DE BOTAFOGO, , BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, RJ, 22250-900	R$	1.884,16
III	FUSAO FER LTDA	43553839000160	RUA CALAMBAU, 625, , DISTRITO INDUSTRIAL, Itauna, MG, 35681773	R$	79.597,00
III	G.A. ELETROMECANICA LTDA	41662787000134	RUA ESTRADA MUNICIPAL, 80, GALPAO01, BOA ESPERANCA, Sao Joaquim de Bicas, MG, 32920000	R$	28.172,80
III	G.R. EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS	9405915000151	ANTONIO CARLOS, 492, , CENTRO, Joao Pinheiro, MG, 38770000	R$	203.639,12
III	GAS BIS LTDA	7642065000180	R DUQUE DE CAXIAS, 297, , CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	550,00
III	GASBELL GASES INDUSTRIAIS E	14265606000163	R SABINOPOLIS, 231, , SAO JORGE, Sete Lagoas, MG, 35700265	R$	180,00
III	GEOVANI RESENDE DA FONSECA	4997986607	Rua Pedro francisco da costa, 352, , MORRO VERMELHO, Lagoa Dourada, MG, 36345000	R$	19.668,20
III	GERALDO ANGELO FABRICACAO,	30285218000109	RUA GERMANO TORRES, 18, LOJA 01, CARMO, Belo Horizonte, MG, 30310040	R$	11.700,00
III	GERALDO CARDOSO	4194195604	RUA VISTA ALEGRE, 59, , ABREUS, Alto Rio Doce, MG, 36260000	R$	20.436,78
III	GERALDO EUSTAQUIO FERNANDES	19949600600	RUA PRIMAVERA, 87, , CENTRO, Piedade dos Gerais, MG, 35476000	R$	49.733,86
III	GERALDO GANDRA VALENTE	56318235787	RUA JOSÉ FERREIRA, 72, Apto. 02, CENTRO, Paula Candido, MG, 36544000	R$	24.549,31
III	GERALDO GREGORIO DA SILVA	30078393868	ESTRONCA, , SN, ZONA RURAL, Senador Firmino, MG, 36540000	R$	45.495,13
III	GERALDO MAGELA DA COSTA	89143469604	FAZENDA BOA VISTA, , S/N, ZONA RURAL, Resende Costa, MG, 36340000	R$	56.488,23
III	GEROMÃO FLORESTAL LTDA	45180128000112	RUA FIRMINIO DE OLIVEIRA, 658, , PERNAMBUCO, Bocaiuva, MG, 39390000	R$	232.969,47
III	GILMAR BITENCOURT	59791055653	ALCEBIADES RODRIGUES PEREIRA, 95 - CENTRO, SENHORA DE OLIVEIRA, Senhora de Oliveira, MG, 36470000	R$	47.941,88
III	GLEISON GONÇALVES	8611952642	MARIA MONTEIRO BARBOSA, 443, , DISTRITO DE CANA BRAVA, Joao Pinheiro, MG, 38770000	R$	28.958,80
III	GLOBAL TELAS COMERCIO E INDUSTRIA	30246651000127	R SANTOS DUMONT, 71, GALPAO, AGUA BRANCA, Contagem, MG, 32371500	R$	2.460,00
III	GM PNEUS LTDA	12554801000188	Rua Doutor Joao Batista, 52, , Sao Dimas, Sete Lagoas, MG, 35700254	R$	1.265,00
III	GM RECUPERACAO DE MOTORES	3479922000111	R DONA FILHINHA, 120, , PACIENCIA, Sabara, MG, 34535091	R$	12.276,84
III	GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E	25012398000107	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA , 3729, 4º E 5º ANDARES, ITAIM BIBI, Sao Paulo, SP, 4538905	R$	27,78
III	GRAFICA MARIMELO LTDA	86508645000155	R OROZIMBO MOREIRA, 21, , CENTRO, Itauna, MG, 35680509	R$	940,00
III	GRAFICA NOVA CIDADE LTDA	570923000189	Avenida Prefeito Alberto Moura, 505, FUNDOS, Distrito Industrial, Sete Lagoas, MG, 35702383	R$	188,00
III	GRANVIA AUTO PECAS LTDA	04.164.758/0001-16	R BALDUINO DE AGUIAR 125, , PARADA DE LUCAS, RIO DE JANEIRO, RJ, 21250-460	R$	2.935,60
III	GUILHERME DAVID LEITE NASSER	14598125659	RUA LESANDRO RESENDE FRANCO, 225, , Camargos, Belo Horizonte, MG, 30525450	R$	17.716,36
III	GUILHERME JOSE MACIEL ARAUJO	44386443649	SETE LAGOAS, , , CENTRO, Sete Lagoas, MG, 35700000	R$	24.866,32
III	GV FPS MANGUEIRAS E PECAS PARA	46979521000133	R SAO GERALDO, 153, , ROBERT KENNEDY, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	290,08
III	GVA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA	7645548000138	Rua Joao Xxiii, 291, SALA 01, Boa Vista, Sete Lagoas, MG, 35700537	R$	1.419,60
III	HERMANN ADRIANI SANCHES	61380776600	AVENIDA RODRIGO DE CASTRO, 51, , SÃO FRANCISCO, Santa Barbara, MG, 35960000	R$	12.344,02
III	HIDRAUCHROME - COMERCIO E	42479909000114	AV TERESA CRISTINA, 10161, , SANTA MARGARIDA, Belo Horizonte, MG, 30640240	R$	8.400,00
III	HIDRAULICASETE LTDA	37969541000132	Rua Olavo Bilac, 730, loja 01, Piedade, Sete Lagoas, MG, 35700214	R$	28,80
III	HIDRAUMAQUINAS SERVICOS	13592652000104	Rua Fernando de Noronha, 83, , Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700324	R$	1.480,00
III	HIDRAUMINAS LTDA	18649087000198	Rua Cachoeira da Prata, 701, , Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700318	R$	192,00
III	HIDRO ELETRO HIDRAULICA LTDA	15827815000116	R PADRE JOSE MARIA DE MAN, 784, LOJA: 02;, NOVO RIACHO, Contagem, MG, 32280660	R$	4.370,11
III	HIDROQUIMICA ENGENHARIA E	42.114.736/0001-30	RUA ARISTIDES LOBO, , RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20250-450	R$	880,00
III	HORIZONTES MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17718001000179	R CASCAIS, 444, , SAO FRANCISCO, Belo Horizonte, MG, 31255070	R$	6.740,82
III	HZ TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	6226061000158	Rua Felix Tofani, 394, , Jardim Arizona, Sete Lagoas, MG, 35700375	R$	237,00
III	ICAL INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA -	17157264000318	ROD MG-439, KM 12, , S/N , ZONA RURAL, Pains, MG, 35582000	R$	120.319,20
III	IG DE RESENDE COMERCIO & LOCACAO	35566396000113	ROD BR 040, FAZENDA VARGEM GRANDE, , S/N KM 461, ZONA RURAL, Sete Lagoas, MG, 35701970	R$	1.669,44
III	IMEITA INDUSTRIA METALURGICA	5905410000103	Rua Sao Judas Tadeu, 169, , Gracas, Itauna, MG, 35681170	R$	9.043,21
III	INODRIVE - SOLUCOES EM AUTOMACAO	10864794000195	Rua Amapa, 98, , Amazonas, Contagem, MG, 32240010	R$	2.720,00
III	INST NAC EMP PREP SUCATANAO FER	46.549.614/0001-28	RUA RUI BARBOSA, , BELA VISTA, SAO PAULO, SP, 01326-010	R$	1.320,00
III	INTERCABOS INDUSTRIAL E COMERCIAL	1402461000153	R MAGNOLIA, 767, , PEDRO II, Belo Horizonte, MG, 30770020	R$	5.030,94
III	IPEOLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	03.662.454/0001-16	MASCARENHAS DE MORAIS, , CHAC.RIO-PRETOPOLIS, DUQUE DE CAXIAS, RJ, 25230-030	R$	73.263,00
III	IPIRANGA MAQUINAS REDUTORAS E	16770752000171	Avenida Nossa Senhora de Fatima, 2215, , Carlos Prates, Belo Horizonte, MG, 30710020	R$	6.699,50
III	IT SOLUTECH COMERCIO E IMPORTACAO	13.393.011/0001-20	R PERIPERI 51, , VILA SOCORRO, SAO PAULO, SP, 04760-060	R$	184,14
III	ITAGARDEN PLANTAS E JARDINS LTDA	42033741000119	RUA AMADEU VIEIRA PORTO, 44, , SANTA MONICA, Itauna, MG, 35681219	R$	1.285,00
III	ITALOC LOCACOES LTDA	16740593000162	R DUQUE DE CAXIAS, 501, , CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	46.990,00
III	ITAMINAS COMERCIO DE MINERIOS SA	18752824000183	FAZ DO ENGENHO SECO, , S/N , ZONA RURAL, Sarzedo, MG, 32450000	R$	1.470.072,63
III	ITAU UNIBANCO S.A.	60701190050543	RUA REPUBLICA ARABE SIRIA, 129, LOJA B, ILHA DO GOVERNADOR, Rio de Janeiro, RJ, 21931370	R$	4.031.688,00
III	ITAU UNIBANCO S.A.	60701190050543	RUA REPUBLICA ARABE SIRIA, 129, LOJA B, ILHA DO GOVERNADOR, Rio de Janeiro, RJ, 21931370	R$	1.529.774,10
III	ITAU UNIBANCO S.A.	60701190050543	RUA REPUBLICA ARABE SIRIA, 129, LOJA B, ILHA DO GOVERNADOR, Rio de Janeiro, RJ, 21931370	R$	811.121,22
III	ITAU UNIBANCO S.A.	60701190050543	RUA REPUBLICA ARABE SIRIA, 129, LOJA B, ILHA DO GOVERNADOR, Rio de Janeiro, RJ, 21931370	R$	630.884,24
III	ITAU UNIBANCO S.A.	60701190050543	RUA REPUBLICA ARABE SIRIA, 129, LOJA B, ILHA DO GOVERNADOR, Rio de Janeiro, RJ, 21931370	R$	242.543,95
III	ITAU UNIBANCO S.A.	60701190050543	RUA REPUBLICA ARABE SIRIA, 129, LOJA B, ILHA DO GOVERNADOR, Rio de Janeiro, RJ, 21931370	R$	99.996,36
III	ITAUNA AUTO FREIOS LTDA	9322296000131	R BALBINA DO SEVERIANO, 321, , UNIVERSITARIO, Itauna, MG, 35681152	R$	2.270,00
III	IVAN ASSUNÇÃO PIMENTA	19853149672	RUA ENGENHEIRO AMARO LANARI, 378, APT 701, ANCHIETA, Belo Horizonte, MG, 30150580	R$	18.131,88
III	IVAN JOSE DA SILVA PRESTACAO DE	27327960000117	RUA IRMA CONCEICAO, 118, CENTRO, ITAUNA, MG, 35680019	R$	22.864,64
III	IVAN JOSE DA SILVA PRESTACAO DE	27327960000117	RUA IRMA CONCEICAO, 118, CENTRO, ITAUNA, MG, 35680019	R$	22.807,33
III	IVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	21899992000100	Rua Doutor Ulisses de Vasconcelos, 54, LOJA 02, Centro, Sete Lagoas, MG, 35700030	R$	330,00
III	J. AREIA TRANSPORTES E COMERCIO	46556066000163	R SAO SEBASTIAO, 150, , CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	10.169,11
III	J.V. MARTINS LIFE MINERAIS	49088661000100	R ESTRADA DOS TROPEIROS, 512, APT 101, NOSSA SENHORA DO CARMO, Sete Lagoas, MG, 35700572	R$	2.000,00
III	JACAR PNEUS LTDA	26.009.704/0001-19	ROD UBA JUIZ DE FORA, KM 86, , RODOVIA, UBA, MG, 36500-000	R$	9.022,23
III	JANUARIA FLORESTAS PLANTADAS LTDA	42162660000119	FAZENDA CAMPO GRANDE - LUGAR DENOMINADO SUSSUARANA, , S/N, ZONA RURAL, Januaria, MG, 39480000	R$	83.810,00
III	JBL REPRE SERVI MANUTEN MAQUI	20.382.813/0001-09	AV BRASIL 36200, LOJ, BANGU, RIO DE JANEIRO, RJ, 23095-700	R$	2.530,00
III	JK EMPRRENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	29992284000121	R JOAO PINHEIRO, 270, , CENTRO, Curvelo, MG, 35790000	R$	50.430,16
III	JL&M MINERACAO LTDA	20526403000186	FAZ VELHA, , S/N , VARGINHA, Barao de Cocais, MG, 35970000	R$	620.005,60
III	JMT TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	39855675000239	FAZENDA CHAPADA DA PRATA II, , SN KM 30 EST P STO ANTONIO ROD, ZONA RURAL, Montezuma, MG, 39547000	R$	415.157,28
III	JNG SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	45061502000241	RUA JURAMENTO, 105, , CENTRO, Taiobeiras, MG, 39550000	R$	291.167,91
III	JOACI SILVA DOS SANTOS	12103379675	PIRANGUINHA, 9999, CX RUR, AREA RURAL, Lamim, MG, 36455000	R$	38.387,06
III	JOAO ANTONIO TEIXEIRA	32672179620	Rua Goitacases, 300, ap 502, Centro, Belo Horizonte, MG, 30190050	R$	87.531,60
III	JOÃO BOSCO PENA DE OLIVEIRA	29810809620	RUA AURÉLIO RIBEIRO, 630, CS, SENHOR DOS PASSOS, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	R$	16.904,08
III	JOAO DE MORAIS FERREIRA	15169634668	PONTE NSA SRA, , SN, ZONA RURAL, Jeceaba, MG, 35498000	R$	12.420,67
III	JOÃO LUCAS RESENDE	9544642650	RUA DR JOSÉ GONÇALVES DA CUNHA, 649, , CENTRO, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	R$	20.611,12

III	JOAO PEDRO PARREIRAS DE QUEIROZ	13601924000195	R XV DE NOVEMBRO, 270, , CASTELO BRANCO, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	6.460,00
III	JOAQUIM DE ASSIS PENA	2023896000150	FAZ GODINHO, GAMBA DE BAIXO E CACHOEIRA DE BAIXO, , , ZONA RURAL, Jeceaba, MG, 35498000	R$	36.246,52
III	JODIL AGROPECUARIA E PARTICIPACOES	6197922000893	ESTRADA CAMPO DO MEIO, , SN FAZENDA BELA VISTA, CAMPOS GERAIS, Campo do Meio, MG, 37165000	R$	38.480,73
III	JOSE AMARAL DE SOUZA	328488623	RUA CAPITAO C AMILO, 174, , CENTRO, Dores do Turvo, MG, 36513000	R$	18.183,10
III	JOSE APARECIDO DA SILVA	35732598634	SITIO MUNDEUS , , S/N, AREA RURAL, Piracema, MG, 35536000	R$	37.723,35
III	JOSE FIDELIS PEREIRA	25084623653	RUA GABRIEL MACHADO, 86, , DISTRITO DE FONSECA, Alvinopolis, MG, 35950000	R$	14.946,41
III	JOSÉ FIRMINO DE ASSIS E SOUZA	14853825649	FAZENDA GAMA, , S/N, ZONA RURAL, Carandai, MG, 36280000	R$	31.980,49
III	JOSE GERALDO DE MELO	6162159671	RUA OUTRA BANDA, 546, , VISTA ALEGRE, Catas Altas, MG, 35969000	R$	14.392,73
III	JOSE HENRIQUES COSTA	56261594600	RUA MANOEL FREITAS DE CARVALHO , 68, , SANTA CRUZ , Cipotanea, MG, 36265000	R$	23.787,75
III	JOSE IVAIR VALENTE	33377278672	BOA VISTA, , S/N, ZONA RURAL, Paula Candido, MG, 36544000	R$	53.089,53
III	JOSE MAURO DE CAMPOS 150 027 566	25918566000128	RUA SANTA CATARINA, 1073, , BOA VISTA, Sete Lagoas, MG, 35700086	R$	952,00
III	JOSE RAIMUNDO NETO GONCALVES	6782061635	FAZENDA VARGEM BONITA DE CIMA, , S/N, ZONA RURAL, Joao Pinheiro, MG, 38770000	R$	55.509,16
III	JOSE TARCILIO DE ANDRADE OLIVEIRA	1042935000101	AVENIDA FERNAO DIAS, , 1055, ESTANCIA PARAOPEBA, Igarape, MG, 32900000	R$	1.500,00
III	JOSE TEODORO CORDEIRO	41992601	SITIO GROTA DO CEDRO, 1, , ZONA RURAL, Jeceaba, MG, 35498000	R$	34.667,93
III	JOSÉ WANDIBERG TARGINO DOS SANTOS	66499011720	Rua Josias Machado, 318, , Centro, Itauna, MG, 35680046	R$	15.724,54
III	KAIROS LOG LTDA	39265342000179	AV SERRA AZUL, 1700, , PLANALTO, Mateus Leme, MG, 35670000	R$	43.323,22
III	KARINA DE SOUZA MARZANO CARDOSO	3044943647	PRAÇA CASSIANO CAMPOLINA, 106, , CENTRO, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	R$	16.569,94
III	KENTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	38508735000101	Rua Coronel Joao Notini, 993, , Centro, Divinopolis, MG, 35500017	R$	273.891,40
III	KURITA DO BRASIL LTDA	46393484000187	AV JAPAO, 1800, , NUCLEO AYRES, Artur Nogueira, SP, 13160500	R$	2.571,00
III	L & K SERVIÇOS LTDA	3777274000180	PRIMEIRO DE MAIO, 13, , CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	31.044,00
III	LARA ELETROFERRAGENS LTDA	21254123000129	R TACITO NOGUEIRA, 40, , CENTRO, Itauna, MG, 35680050	R$	638,00
III	LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	16941673000429	R LEONIS, 315, , JARDIM RIACHO DAS PEDRAS, Contagem, MG, 32241280	R$	4.932,00
III	LIGAS GERAIS ARMAZENS LTDA	7939969000171	RUA EQUADOR, 581, A, INDUSTRIAL, Sete Lagoas, MG, 35701125	R$	18,00
III	LOGISTICA E TRANSPORTES DUARTE	30363076000142	ROD BR-040, 364, KM 467 SALA 03, BARREIRO DE CIMA, Sete Lagoas, MG, 35703710	R$	6.738,45
III	LOJA ELETRICA LIMITADA.	17155342001074	Rua Professor Jose Vieira de Mendonca, 11, letra a, Engenho Nogueira, Belo Horizonte, MG, 31310260	R$	7.807,34
III	LOTEMOC LUBRIFICANTES LTDA	7280691000173	Avenida Deputado Plinio Ribeiro, 3270, , Jardim Palmeiras, Montes Claros, MG, 39402194	R$	2.423,08
III	LOURIVAL BATISTA PINHEIRO	79321240691	RUA DOIS, 16, CS, ALTO DO VALE DA IMACULADA CONCEIÇÃO, Piedade dos Gerais, MG, 35476000	R$	17.875,88
III	LUCAS MARQUES DE ARAUJO	10542696614	PINHEIROS, , SN, ZONA RURAL, Jeceaba, MG, 35498000	R$	16.979,38
III	LUCIANO CARDOSO PEREIRA	97669806672	SAO JOSÉ , 263, , CENTRO, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	R$	35.007,55
III	LUCIANO COELHO DOS SANTOS	6531608609	LARANJEIRAS ALMEIDA E BOCA CALADA, , S/N, ZONA RURAL, Belo Vale, MG, 35473000	R$	21.726,89
III	LUCIANO PEDROSA DA CRUZ	41537532000140	11A RUA BONFIM, 322, , CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	1.750,00
III	LUCIO'S ROLAMENTOS COMERCIO E	27248426000468	Rua Tenente Brito Melo, 267, , Barro Preto, Belo Horizonte, MG, 30180070	R$	3.822,17
III	LUIZ DAMASCENO FARIA COUTO	46810773649	RUA JOSE BASILICO DE CARVALHO, 60, , CRUZEIRO, Alto Rio Doce, MG, 36260000	R$	18.567,25
III	LUIZ GONÇALVES DA CUNHA ME	9516844000164	Rua Carlos Antônio Giordani, 1650, A, Henrique Nery, Sete Lagoas, MG, 35700750	R$	1.007,59
III	LUIZ OTAVIO DE SOUZA	87669846615	RUA BELMIRA C DE MORAIS, 40, FR, CENTRO, Passa Tempo, MG, 35537000	R$	6.735,37
III	M & M RENT A CAR LTDA	912481000101	Avenida Jove Soares, 653, , Gracas, Itauna, MG, 35680352	R$	4.570,27
III	M & M RENT A CAR LTDA	912481000101	Avenida Jove Soares, 653, , Gracas, Itauna, MG, 35680352	R$	25.800,59
III	M DE C DA SILVA EXTINTORES MANUT	14.914.437/0001-45	R QUATRO 76, CASA FUND, AREIA BRANCA, BELFORD ROXO, RJ, 26135-030	R$	1.630,00
III	MACALLO TRANSPORTES LTDA	35381505000128	R JERUSALEM, 290, LETRA A, ESPERANCA, Sete Lagoas, MG, 35701032	R$	1.800,00
III	MACRO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS	35414722000177	FAZENDA CHAPADA, TRES BARROS, , S/N SETOR SERRA REDONDA, ZONA RURAL, Barao de Grajau, MA, 65660000	R$	303.269,44
III	MADEIREIRA ITATIAIA LTDA	8896012000158	R OTAVIO ANTUNES MOREIRA, 285, , CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	175,00
III	MADRUGA TRANSPORTES LTDA	29575589000138	AV Prefeito Alberto Moura, 2000, Loja 10 CXPST 432, Mata Grande, Sete Lagoas, MG, 35701970	R$	63.257,90
III	MAGAZINE LUIZA S A	47.960.950/0913-30	AV WILSON TAVARES RIBEIRO 1400 B, , CHACARAS REUNIDAS SA, CONTAGEM, MG, 32183-680	R$	1.973,84
III	MAIS CLEAN DISTRIBUIDORA DE	18250858000170	R BARBARA HELIODORA, 84, , UNIVERSITARIO, Itauna, MG, 35681154	R$	6.195,26
III	MAIS UNIFORMES COMERCIO E	35310513000183	R BENJAMIM CARVALHO, 586, , NOGUEIRA MACHADO, Itauna, MG, 35680238	R$	18.688,66
III	MARCELO CESAR SILVESTRE	12755030000197	Rua Jasmim do Cabo, 84, , Diamante, Belo Horizonte, MG, 30660640	R$	5.250,00
III	MARCELO DE FARIA HELENO	7339912622	CORREGO SÃO SEBASTIÃO, , SN, PEGA FOGO, Lamim, MG, 36455000	R$	18.541,64
III	MARCELO TRINDADE REIS DE MELO	8255387692	ENDA PASTO DA TAPERA, PATO ALTO, ESPIGÃO DA PONTE, ESPIGÃO DA TAPERA, , , ZON RURAL, Sao Joao Del Rei, MG, 3630	R$	69.067,21
III	MARCIEL FERNANDO DUART DA	34034474000176	R SANTA CRUZ, 218, , ROBERT KENNEDY, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	2.411,20
III	MÁRCIO BATISTA PINHEIRO	79320899649	POSSE, , SN, ZONA RURAL, Belo Vale, MG, 35473000	R$	13.419,82
III	MARCIO BATISTA TAVARES	6199986601	SITIO VISTA ALEGRE ARAME, 99999, SI, AREA RURAL, Lagoa Dourada, MG, 36345000	R$	17.437,09
III	MARGARIDA DE CARVALHO CAMPOS	3540581693	SÃO VICETE, 10, , VITORINOS, Vitorinos, MG, 36264000	R$	19.390,57
III	MARIA DO SOCORRO ANDRADE	44476027687	PADRE DAMAS, 42, , DISTRITO DE JACARANDIRA, Resende Costa, MG, 36340000	R$	24.811,56
III	MARIA TEREZINHA	26103071879	RUA ANTONIO JOSE DA SILVA LIMA, 80, , VILA FORMOSA, Desterro de Entre Rios, MG, 35494000	R$	21.000,20
III	MARINA BERNARDES CORDEIRO	8198744690	FAZENDA LAGOA AZUL, , SN, ZONA RURAL, Sabinopolis, MG, 39750000	R$	23.458,76
III	MARLI FRANCISCO DE MORAIS	48025755649	FAZENDA LOREDO E PALMITAL, , , ZONA RURAL, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	17.766,96
III	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	4737552003234	R JACINTO FERREIRA, 491, , VILA TAVARES, Itauna, MG, 35680070	R$	3.632,18
III	MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA	4737552000995	Rua Afonso Carlos Capanema, 501, , Santo Antonio, Sete Lagoas, MG, 35701248	R$	6.296,05
III	MARTINS E RODRIGUES LTDA	40022586000100	R DOUTOR JOAO BATISTA, 52, , SAO DIMAS, Sete Lagoas, MG, 35700254	R$	1.745,00
III	MAURO SARTORI JUNIOR	32557256668	ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 1100, APT 1603 A, VILA DA SERRA, Nova Lima, MG, 34006065	R$	18.285,54
III	MAX COMERCIO DISTRIBUI PRODU DIVER	45.335.716/0001-88	R INHADUI SN, QUADRA35 LOTE 02, JARDIM HELVÉCIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, 74933-255	R$	642,45
III	MAX MACHADO FREIRE	59290730668	TAVARES BASTOS, 343, APT 301, CORAÇÃO DE JESUS, Itaguara, MG, 30380232	R$	43.053,43
III	MELISSA FIGUEIREDO MARQUES	38493787000143	Rua Coronel Randolfo Simoes, 1215, loja c, Boa Vista, Sete Lagoas, MG, 35700102	R$	248,00
III	MENEZES E MENESES COMPONENTES	8727194000133	Rua Olavo Bilac, 780, LOJA 1-2, SANTO ANTONIO, Sete Lagoas, MG, 35700214	R$	474,00
III	MERCANTIL BASTOS LTDA	18060525001150	Rua Policenas Mascarenhas, 77, , Sao Geraldo, Sete Lagoas, MG, 35700184	R$	36.114,63
III	METALSOFT SISTEMAS DE GESTAO LTDA	7319216000244	Rua Eduardo Porto, 333, , Cidade Jardim, Belo Horizonte, MG, 30380060	R$	233.391,92
III	MFL ACESSORIOS LTDA	15.765.446/0001-84	R DOMINGOS LUIZ DE OLIVEIRA 340, TERREO, CENTRO, PRUDENTOPOLIS, PR, 84400-000	R$	272,75
III	MG MINAS GARRAFOES E	39274735000149	ROD MG-431, , , VILA TAVARES, Itauna, MG, 35680142	R$	600,00
III	MINAS FERRAMENTAS LTDA	17194994000127	Avenida Bias Fortes, 1853, , BARRO PRETO, Belo Horizonte, MG, 30170011	R$	37.984,38
III	MINAS GERAIS SOLDAS E LOCACOES	8223667000165	R ONZE, 26, : A;, TROPICAL, Contagem, MG, 32070460	R$	450,00
III	MINAS OIL LTDA	17159690000129	Rua Piranhas, 8, , Caicara, Belo Horizonte, MG, 30770540	R$	2.400,00
III	MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO	24374667000112	R JUVECINA DE QUEIROZ CAVALCANTI, 281, , SAO SEBASTIAO, Contagem, MG, 32150100	R$	890,00
III	MINERACAO C G LTDA	64349681000180	R JAIME RODRIGUES BRANCO, 150, , ELDORADO, Sete Lagoas, MG, 35702000	R$	11.925,77
III	MINERACAO DE MANGANES NOGUEIRA	20177259000209	EST MG 442, , S/N KM 9,5, ZONA RURAL, Belo Vale, MG, 35473000	R$	4.520,60
III	MINERACAO POCOS DE CALDAS LTDA	23654676000102	RODOVIA GERALDO MARTINS COSTA, , S/Nº KM: 5,5;, BORTOLAN SUL, Pocos de Caldas, MG, 37718000	R$	75.408,20
III	MINERITA MINERIOS ITAUNA LTDA	16813461000628	LOC SANTO ANTONIO, , S/N, ZONA RURAL, Mateus Leme, MG, 35670000	R$	820.433,00
III	MLM ACIONAMENTOS E AUTOMACAO	71285704000104	Avenida Portugal, 5185, , Itapoa, Belo Horizonte, MG, 31710400	R$	5.870,46
III	MM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	46310779000142	R DOM SILVERIO, 274, , PIO XII, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	180.917,51
III	MOREIRA E MOREIRA PNEUS LTDA	13903006000110	R LUZIA GONCALVES NOGUEIRA, 263, : UNIVERSITARIO;, ELDORADO, Itauna, MG, 35680488	R$	3.076,00
III	MR MARQUES COMERCIO DE	21.886.616/0001-81	RUA FORTUNA, , Chácaras Rio-Petrópo, DUQUE DE CAXIAS, RJ, 25230-070	R$	1.714,00
III	MR SOLDAS LTDA	4514614000142	AV JOSE FARIA DA ROCHA, 785, , ELDORADO, Contagem, MG, 32315040	R$	1.026,73
III	MRX RODAS E RODIZIOS LTDA	36.686.047/0001-06	R SILVA REGO 00024, , JACARE, RIO DE JANEIRO, RJ, 20970-070	R$	1.930,15
III	MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA	36785565000179	R ITAUNENSE, 430, LOJA A, CAMARGOS, Belo Horizonte, MG, 30520420	R$	7.615,00
III	MULTIMARCAS PECAS DIESEL LTDA	09.637.385/0003-39	R CASTELO BRANCO 63, , PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO, RJ, 21012-000	R$	856,00
III	NAURI PEIXOTO RODRIGUES	18491448000110	R DUQUE DE CAXIAS, 232, LOJA A, CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	2.016,00
III	NAYARA DE SOUZA COSTA GOMES	8961922610	Rua Senhor dos Passos, 34, ANDAR 1º- Sala 108, Centro, Sete Lagoas, MG, 35700016	R$	9.200,00
III	NELIO JOSE HELENO	27506347687	AVENIDA CLAUDIO MANOEL, 473, , INCONFIDENTES, Ouro Branco, MG, 36492428	R$	18.285,54
III	NELSON ANTONIO SOUZA ME	17552104000101	ANTONIO CLARINDO, 13, , MENDONÇA, Veredinha, MG, 39663000	R$	202.072,14
III	NELTON APARECIDA RESENDE LIMA	81588062600	RUA JOÃO AZZI, 150, , CENTRO, Desterro de Entre Rios, MG, 35494000	R$	27.914,90
III	NERY & FILHOS LTDA	38587309000283	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1353, , SANTO ANTONIO, Sete Lagoas, MG, 35701242	R$	17.886,70
III	NOBELESS COMERCIO VARERIISTA 2020	33.234.252/0001-34	R JOAO TORQUATO, 00023, ONDE EXIXTIU O N 23, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO, RJ, 21032-150	R$	819,94
III	NOELTON FARIA DE FREITAS	77903943634	FAZENDA DOS TEIXEIRAS, , SN, ZONA RURAL, Catas Altas, MG, 35969000	R$	13.931,84
III	NOEME SILVA DE PAIVA	3177843660	CASINHA, , SN, ZONA RURAL, Senhora de Oliveira, MG, 36470000	R$	25.712,44
III	NORDESTE EMPREENDIMENTOS E	7714689000165	R VISCONDE DO RIO BRANCO, 180, , VILA DOS GOMES, Uaua, BA, 48950000	R$	6.552,00
III	NORPEM COMERCIAL LTDA	02.790.028/0001-03	RUA FIGUEIRA DE MELO, , SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20941-000	R$	533,90
III	NORPEM COMERCIAL LTDA	2790028000529	AV DOM PEDRO II, 4680, , JARDIM MONTANHES, Belo Horizonte, MG, 30750000	R$	20.129,55

III	NOVALOG TRANSPORTES LTDA	41944655000103	AVENIDA DO CONTORNO, 2905, SALA 407, SANTA EFIGENIA, Belo Horizonte, MG, 30110915	R$	217.983,12
III	ODAIR MIRANDA COUTO	516187619	RUA JOAO PEDRO DA ROCHA , 3, , PEGA FOGO, Lamim, MG, 36455000	R$	26.301,41
III	ODONTOPREV S.A.	58119199000151	AL ARAGUAIA, 2104, ANDAR 21 CONJ 211 AO 214, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, Barueri, SP, 6455000	R$	5.000,47
III	OFICINA JC LTDA	41092387000130	R JOAO DINIS PONTES, 104, CXPST 02, SAO DIMAS, Sete Lagoas, MG, 35700227	R$	168,20
III	OFICINA MECANICA OLIVEIRA E	38662029000101	R JOAO DA CRUZ PENIDO, 117, , SANTA MONICA, Itauna, MG, 35681224	R$	34.950,40
III	ORGANIZACOES CEITEL LTDA	38567954000153	R FORMIGA, 484, N 494, LAGOINHA, Belo Horizonte, MG, 31110430	R$	1.990,96
III	ORLANDO SIMOES PEDROSA	30287077000155	R PROFESSORA MARIA VILACINHA DE ANDRADE, 240, , SANTA TEREZINHA, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	6.690,00
III	OSVALDO GERALDO DE MELO	4160380697	RUA ADEMAR VALE, 63, APT 101, ROSARIO, Carandai, MG, 36280000	R$	16.552,33
III	P & W IGARAPE TRANSPORTES LTDA	6983881000356	DOM PEDRO PRIMEIRO, 154, , ESTANCIA PARAOPEBA II, Sao Joaquim de Bicas, MG, 32920000	R$	192.825,25
III	P R L COM EXTIN EQUIP CONTRA INCEND	01.357.130/0001-49	R BELA 751, , SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20930-381	R$	2.222,00
III	P. M. SILVA MONTAGEM INDUSTRIAL	44615538000186	RUA K, 75, FUNDOSA, BELA VISTA II, Sete Lagoas, MG, 35703062	R$	15.678,40
III	PADARIA E CONFEITARIA SANTISSIMA	41178871000187	R ZITO GUISCEM, 29, , CENTRO, Prudente de Morais, MG, 35738000	R$	5.000,30
III	PAFER COMERCIO E REPRESENTACOES	33.847.179/0001-76	AV PARIS 549, , BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO, RJ, 21041-020	R$	1.205,60
III	PAPELARIA IVANA LTDA	7120750000147	R CORONEL OSORIO CAMARGOS, 29, , CENTRO, Itauna, MG, 35680042	R$	1.178,55
III	PARA BORRACHA LTDA	1533634000172	PEQUI , 1045, , PADRE LIBERIO, Para de Minas, MG, 35660971	R$	21.547,99
III	PAULO HENRIQUE REZENDE GOUVEIA	3126926681	MARIO LAURENTE, 120, , DONA ODETE, Lavras, MG, 37203826	R$	32.567,11
III	PEDRA BONITA COMERCIO E MOAGEM	15741633000128	EST GOIABAL, , S/N CXPST 63, FAZENDA PEDRA BONITA, Matozinhos, MG, 35720000	R$	2.200.000,00
III	PEDRO CANÍSIO HONORATO	41955102600	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 495, , CENTRO, Sao Bras do Suacui, MG, 35495000	R$	12.755,66
III	PEDRO DE SOUZA COELHO	26202085649	SITIO RETIRO, , S/N, ZONA RURAL, Dores do Turvo, MG, 36513000	R$	47.916,31
III	PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A	3613421000186	AV TRAJANO DE ARAUJO VIANA, 2500, , CINCO, Contagem, MG, 32010090	R$	14.154,74
III	PH LOG LTDA	40506929000101	ROD MG-050, 7700, SALA 10, XAVANTE, Divinopolis, MG, 35503229	R$	45.609,30
III	PIKILA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1094262000125	R GERALDO ANTONIO DOS SANTOS, 97, , DOM BOSCO PROLONGAMENTO, Para de Minas, MG, 35660970	R$	13.883,94
III	PONTO 7 TECNOLOGIA LTDA	35663796000147	Rua Professor Herculino Franca, 107, sala 01, Centro, Sete Lagoas, MG, 35700023	R$	160,00
III	PONTO DA BORRACHA LTDA	17333147000104	R DOUTOR ALVARO CAMARGOS, 1916, GALPAO B, SAO JOAO BATISTA, Belo Horizonte, MG, 31515252	R$	662,00
III	PONTO DOS ROLAMENTOS LTDA	10689226000103	Rua Olavo Bilac, 974, loja c, Piedade, Sete Lagoas, MG, 35700214	R$	521,00
III	POSTO CAMPEAO COMERCIO DE	1576985000160	Rua Major Campos, , S/N, Centro, Sete Lagoas, MG, 35701970	R$	1.487,71
III	POSTO DE COMBUSTIVEIS	19196866000148	ROD MG 431, , S/N KM: 5.5;, ROBERTO KENNEDY, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	28.443,72
III	POTENZA COM. E FABRIC DE EQUIP HIDR	11.877.189/0001-11	ROD BR 282, DE 1/2 A 99998/99999 2200, CHAPADA, LAGES, SC, 88524-755	R$	259.999,97
III	PRADO LOCAÇÕES ERIRELLI ME	22719593000183	Avenida SECRETARIO DIVINO PADRAO, 630, , SANTO ANTONIO, Sete Lagoas, MG, 35700000	R$	250,00
III	PRESTADORA DE SERVIÇOS ANDRADE	2154905000575	FAZENDA TAMBORIL DO PRATA E NOVA ERA, , , ZONA RURAL, Joao Pinheiro, MG, 38770000	R$	150.171,61
III	PRESTECNICA COMERCIO LTDA	66485053000158	Avenida Jose Faria da Rocha, 1329, LOJA, Eldorado, Contagem, MG, 32315040	R$	800,00
III	PROSALES COMERCIO E REPRESENTACAO	04.124.484/0001-31	AV JUSTINO DE MAIO 1371, LOTE 39 QUADRAE15, CIDADE INDUSTRIAL SA, GUARULHOS, SP, 07222-000	R$	328,96
III	R.M PEDROSA MATERIAL DE	6279534000185	AV JOSE FRANCISCO DA SILVA, 48, , CENTRO, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	2.155,90
III	R7 SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA	41364889000173	RUA DINAMARCA, 19, , JARDIM UNIVERSITARIO, Sete Lagoas, MG, 35702145	R$	4.851,42
III	RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART	38292219000184	AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 4280, , INDAIA, Belo Horizonte, MG, 31270122	R$	1.970,63
III	RAFAEL SILVA ANTUNES	21363337000133	ROD MG-431, , S/N KM: 46 902 M;, VILA TAVARES, Itauna, MG, 35680143	R$	6.756,67
III	RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	15728126642	CACHOEIRA DOS FORROS, , SN, POVOADO CACHOEIRA DOS FORRO, Lagoa Dourada, MG, 36345000	R$	34.112,34
III	RAMOM MATEUS DINIZ	13280977657	RUA NOSSO SENHOR DO BONFIM, , SN, ESPERANÇA, Piedade dos Gerais, MG, 35476000	R$	11.473,22
III	RAMOS TRANSPORTES FLORESTAIS LTDA	50634338000254	FAZ RIBEIRO, , SN , ZONA RURAL, Rio Pardo de Minas, MG, 39530000	R$	80.337,56
III	RECICLAGEM DE METAIS SILVA XAVIER	05.099.739/0001-16	AV BRASIL, 21013, BARROS FILHO, RIO DE JANEIRO, RJ 21515-000	R$	199.385,20
III	REDE MANAUS COMERCIO DE PNEUS	31.427.925/0001-47	AV.BRASIL, 19.001, TRECHO H E 19.101, IRAJA, RIO DE JANEIRO, RJ, 21515-000	R$	50.574,86
III	REESCAVA RENTAL DE MAQUINAS	36245221000177	FAZENDA COLONIAL RAUL SOARES, , SN , COLONIAL RAUL SOARES, Onca de Pitangui, MG, 35655000	R$	11.850,00
III	REFRAMIG COMERCIAL LTDA	505752000104	Rua Heliodora, 199, , Vila Darci Vargas, Contagem, MG, 32372230	R$	1.110,00
III	REFRAMINER INDUSTRIA E COMERCIO DE	8091788000109	R JUIZ DE FORA , 999, , JARDIM TERESOPOLIS, Betim, MG, 32681128	R$	36.350,79
III	REFRASIL MONTAGEM E LOCAÇÃO LTDA	66482340000104	Rua Orsini Gomides Campos, 131, , Sao Sebastiao, Divinopolis, MG, 35500126	R$	39.000,00
III	REFRATEK IND E COM DE PRODUTOS	82153396000171	R DES TAVARES SOBRINHO, 775, , BOA VISTA, Joinville, SC, 89206500	R$	99.383,51
III	REPELUB REVENDEDORA DE PETROLEO	6048777000102	Rua Coimbra, , , Granja Sao Joao, Betim, MG, 32556590	R$	29.200,00
III	RESENDE AUTOMACAO CONTROLES	49814194000158	RUA TENENTE-CORONEL ROBERTO, 29, SALA 405, CENTRO, Para de Minas, MG, 35660011	R$	8.000,00
III	RESENDE AUTOMACAO LTDA	14677554000132	R BARBARA MOREIRA TEIXEIRA, 469, , JARDIM AMERICA, Para de Minas, MG, 35660473	R$	7.560,00
III	RETENTORES ITAUNA LTDA	8652028000115	AV SAO JOAO, 4484, LOJA: 02;, LOURDES, Itauna, MG, 35680228	R$	1.543,50
III	RETIFICADORA LUSO BRASILEIRA LTDA	28.446.786/0001-94	R ALVARENGA PEIXOTO, 00056, , VIGARIO GERAL, RIO DE JANEIRO, RJ, 21240-690	R$	6.666,66
III	REVEMAX LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6020417000100	R ELISEU JARDIM, 327, , GRACAS, Itauna, MG, 35681160	R$	1.231,79
III	RG 10 LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	44777778000187	Rua Major Campos, 1, , Centro, Sete Lagoas, MG, 35701970	R$	128.293,50
III	RIBEIRO & LIMA COMERCIAL LTDA	42799940000302	RUA CAPITAO NELSON ALBUQUERQUE, 27, , VENDA NOVA, Belo Horizonte, MG, 31610280	R$	920,00
III	RIMOTEC PUMPEN AUTOMA COMER	42.689.677/0001-29	R DA REGENERACAO 00248, , BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO, RJ, 21040-170	R$	4.896,67
III	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	84047054615	FALHEIROS, 99999, CX RUR, AREA RURAL, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	R$	17.209,95
III	ROBERTO EVANGELISTA DA SILVA	23.411.685/0001-64	R SATURNO 761, FUNDOS 1, VIGARIO GERAL, RIO DE JANEIRO, RJ, 21241-150	R$	805,00
III	RODOLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES	01.916.286/0001-12	RUA JACURUTA, , PENHA, RIO DE JANEIRO, RJ, 21020-280	R$	30.318,75
III	RODOMARQUES TRANSPORTES &	19096063000200	FAZ CHAPADA DA PRATA RODEADOR SALINAS PAUS DAGUA, , SN KM 32 EST P STO ANTONIO, ZONA RURAL, Montezuma,	R$	1.509,94
III	ROLIMAC ROLAMENTOS LTDA	25630682000147	AVENIDA DOM PEDRO II, 4615, LOJA, JARDIM MONTANHES, Belo Horizonte, MG, 30730655	R$	2.282,38
III	RONALDO MAIA	55527019687	RUA JOSE NARCISO PEREIRA, 33, , CENTRO, Sao Bras do Suacui, MG, 35495000	R$	11.012,30
III	RONALDO MAROTTA DE SOUZA	79010350649	SITIO VARZEA OU VARGEM, , , ZONA RURAL, Dores do Turvo, MG, 36513000	R$	19.309,94
III	RQ PECAS MAQUINAS E TRATORES LTDA	43412051000133	R CARLOS ANTONIO GIORDANI, 1441, LOJA A, HENRIQUE NERY, Sete Lagoas, MG, 35700750	R$	8.466,29
III	S.M.P. ALPES INDUSTRIA E COMERCIO	42910670000195	RUA DOM PEDRO I, 245, LETRA C, PROGRESSO, Sete Lagoas, MG, 35701088	R$	774,56
III	SAAM LOPES REFLORESTAMENTO LTDA	40828605000190	Rua Jose Anselmo de Oliveira, 203, , Grogoto, Barbacena, MG, 36202496	R$	42.037,50
III	SAD JOSE RIBEIRO	20826885691	Rua Prefeito Luiz Penna, 792, , Novo Horizonte, Juiz de Fora, MG, 36039420	R$	19.540,43
III	SADA REFLORESTAMENTO LTDA	48979707000118	ROD DIAMANTINA ARACUAI, , S/N FAZENDA JEQUI, ZONA RURAL, Carbonita, MG, 39665000	R$	39.480,00
III	SALVADOR ALVES BOA SORTE	13806048000133	EST MATINA RIACHO DE SANTANA, , SN KM 20, ZONA RURAL, Matina, BA, 46480000	R$	2.940,00
III	SANTA RITA COMERCIO E	48.967.695/0001-01	R BARBOSA DA SILVA 00103, E 115, RIACHUELO, DUQUE DE CAXIAS, RJ, 20960-080	R$	534,61
III	SAO CRISTOVAO TRANSPORTADORA	37480393000198	RODOVIA BR-040, , S/N KM 464, BARREIRO DE CIMA, Sete Lagoas, MG, 35703710	R$	99.995,70
III	SAO GERALDO MOTORES LTDA	5809434000150	AV DOUTOR RENATO AZEREDO, 3042, LOJA: A;, DANTE LANZA, Sete Lagoas, MG, 35701495	R$	6.916,67
III	SCOTT BATERIAS LTDA	23219787000182	R PITANGUI, 495, , SANTA CLARA, Divinopolis, MG, 35500151	R$	824,85
III	SEGSETE COMERCIAL LTDA	3897268000166	Rua Joao do Vale, 352, , Boa Vista, Sete Lagoas, MG, 35700120	R$	3.450,00
III	SEIXAS LADEIA SERVICOS DE LAVANDERIA	35524428000118	AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA, 299, , DISTRITO INDUSTRIAL, Sete Lagoas, MG, 35702383	R$	333,45
III	SELMO PAULO MAGALHAES	11221524690	RUA SÃO JOAQUIM COSTA, 421, A, CASTRO, Entre Rios de Minas, MG, 35490000	R$	18.764,58
III	SER - SERVICO ESPECIALIZADO EM	4685602000180	AV MARECHAL CAMPOS, 237, SALA 201, BAIRRO DE LOURDES, Vitoria, ES, 29042755	R$	17.503,04
III	SERRA AGRICOLA LTDA	32051239000187	ESTRADA MINDURI VIA SERRA,KM 13, , SN , FAZENDA DA PRATA ZONA RURAL, Minduri, MG, 37447000	R$	21.784,00
III	SERRA-MAR BAIXADA E CONTR DE	32.027.963/0001-75	AV JORNALISTA MOACYR PADILHA 15, QUADRA03 B, JARDIM PRIMAVERA, DUQUE DE CAXIAS, RJ, 25215-250	R$	709,59
III	SETE LAGOAS LOCACOES DE MAQUINAS	14833761000139	Rua Luiz Privat, 46, loja 02, Centro, Sete Lagoas, MG, 35700001	R$	40,00
III	SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA	3098929000193	Avenida Prefeito Alberto Moura, 2180, , Vale das Palmeiras II, Sete Lagoas, MG, 35702383	R$	715,00
III	SETELAGO LOGISTICA E LOCACOES LTDA	31504009000163	RUA MARECHAL FOCH, 41, SALA 601, GRAJAU, Belo Horizonte, MG, 30431189	R$	148.160,00
III	SIDERURGICA SETEGUSA LTDA	30554734000183	ROD. BR 040, KM 469, , , INDUSTRIAS, Sete Lagoas, MG, 35701970	R$	879.700,34
III	SIDINEI FRANCISCO PINHEIRO	6343618643	RUA NOSSO SENHOR BONFIM, 1556, , ESPERANCA, Piedade dos Gerais, MG, 35476000	R$	71.323,35
III	SIMAR FUNDICOES ESPECIAIS LTDA	5541165000194	R CANELA, 1924, , POCAO, Maravilhas, MG, 35666000	R$	12.558,60
III	SINAL AUTO PECAS USADAS LTDA	25599614000162	Travessa Olavo Bilac, 1551, , Canaan, Sete Lagoas, MG, 35700328	R$	240,00
III	SM SOLUCOES METROLOGICAS LTDA	51879285000113	R LUIZ ZITO FERREIRA, 430, , OLARIA, Belo Horizonte, MG, 30660120	R$	4.320,00
III	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS DE	20211412000188	AL ARAGUAIA, 1142, ANDAR 3 BLOCO 3, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, Barueri, SP, 6455000	R$	200,60
III	SUPERAR COMPRESSORES E	41139823000180	R VALDOMIRO AMARAL, 465, TERREO., JARDIM SAO FRANCISCO, Nova Serrana, MG, 35523126	R$	6.285,50
III	SUPERMERCADO ALVARO DA SILVA LTDA	43437568000187	R PADRE EUSEBIO, 405, , PIO XII, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	6.993,22
III	SYGECOM INFORMATICA LTDA	7572823000130	R ARTUR GARCIA, 271, , VILA BELA VISTA, Alvorada, RS, 94810090	R$	1.258,62
III	TEC HIDRO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	56.759.202/0001-76	R SALVADOR MOTA, 490, , VILA ROSA MOLLA, SAO PAULO, SP, 03251-180	R$	10.740,00
III	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL	17359233000188	Via Manoel Jacinto Coelho Junior, , , TAPERA, Contagem, MG, 32150245	R$	2.981,66
III	TECNI-AR COMERCIO E MANUTENCAO	22715684000140	Avenida Coronel Jove Soares Nogueira, 1425, LOJA 11, Riacho Das Pedras, Contagem, MG, 32265140	R$	5.190,73
III	TEGAPE IMPORT COM TECIDOS	76.533.074/0010-46	R DOUTOR REYNALDO MACHADO 1320, , PRADO VELHO, CURITIBA, PR, 80215-242	R$	430,00
III	TIAGO DE LIMA GUIMARAES	10199827000120	AV JOAO MOREIRA DE CARVALHO, 152, , PARQUE JARDIM SANTANENSE, Itauna, MG, 35681100	R$	550,00

III	TOCK PARAFUSOS E CONEXOES	1658410000197	AV ALVARENGA PEIXOTO, 233, , AMAZONAS, Contagem, MG, 32223450	R$	1.655,00
III	TOLENTINO SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA	43459630000131	FAZENDA ESTREITO DA SERRA, , SN KM 10 EST P TAIOBEIRAS, ZONA RURAL, Indaiabira, MG, 39536000	R$	35.100,12
III	TOTVS S.A.	53.113.791/0012-85	AVENIDA RAJA GABAGLIA, , ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG, 30494-170	R$	15.527,80
III	TOTVS S.A.	53113791001285	AV RAJA GABAGLIA, 2664, SALAS 201 A 207, ESTORIL, Belo Horizonte, MG, 30380403	R$	11.116,90
III	TRANSRIO CAMIN.ONIBUS.MAQ. E MOT.	11.726.521/0001-47	ROD PRESIDENTE DUTRA, , PAVUNA, RIO DE JANEIRO, RJ, 21535-502	R$	700,14
III	TR-AUTO ELETRICA LTDA	9473118000101	R ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 11, , FAZENDA DA CHACARA, Itauna, MG, 35680970	R$	254,85
III	TREFITUBOS TREFILACAO DE TUBOS LTDA	18468024000135	Rua Itapetinga, 3100, , Cachoeirinha, Belo Horizonte, MG, 31155004	R$	8.990,00
III	TRES PODERES ACESSORIOS LTDA	21139126000111	ROD BR ZERO QUARENTA KM 471, , SN, ELDORADO, Sete Lagoas, MG, 35701482	R$	485,00
III	TRIAMA NORTE TRATORES	1563351000505	V EXPRESSA DE CONTAGEM, 4145, , PEROBAS, Contagem, MG, 32040025	R$	17.201,12
III	TWS TELECOM WORLD SYSTEMS LTDA	2065816000129	PLATINA, 457, LOJA 02, PRADO, Belo Horizonte, MG, 30411131	R$	2.530,00
III	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	17895646000187	Avenida Domingos Odalia Filho, 301, Sala 1501, 15º andar, Centro, Osasco, SP, 6010067	R$	924,68
III	UNATEC SERVICOS LTDA	4611280000125	R GONCALVES DA GUIA, 271, , CENTRO, Itauna, MG, 35680009	R$	134,00
III	UNIMED ITAUNA COOPERATIVA DE	71063853000110	RUA ANTONIO DE MATOS, 146, EDIFICIO: PORTINARI;, CENTRO, Itauna, MG, 35680030	R$	40.517,61
III	UNIVERSO DOS PARAFUSOS LTDA	21333927000113	R PERNAMBUCO, 1407, , CENTRO, Divinopolis, MG, 35500008	R$	1.399,70
III	V & E EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E	12434985000223	AVENIDA BARÃO HOMEM DE MELO, 4554, , STORIL, Buenopolis, MG, 30494270	R$	322.092,50
III	VALERIA DE FATIMA GONCALVES	7197920000190	RUA OLAVO BILAC, 917, , PIEDADE, Sete Lagoas, MG, 35700214	R$	2.473,00
III	VANECA DAVID PEREIRA	39633229000107	FAZENDA SERRA PAU, , SN KM 15 MONTZUMA /S. JOAQ, ZONA RURAL, Montezuma, MG, 39547000	R$	557.409,72
III	VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E	10702092000377	R SEIS, 100, SALA 1, JARDIM RIACHO DAS PEDRAS, Contagem, MG, 32250050	R$	5.685,11
III	VERDE MINAS MINERACAO LTDA	34848151000116	FAZ FAZENDINHA JATOBA, , S/N, ZONA RURAL, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	192.160,80
III	VERISURE BRASIL MONIT DE ALARMES	11.660.106/0001-38	AV BRIGADEIRO FARIA DE LIMA, , JARDIM PAULISTANO, SAO PAULO, SP, 01452-002	R$	2.861,03
III	VICENTE DE PAULO DE SOUSA	2076418000108	R ANTONIO ALVIM, 891, , MANOA, Sete Lagoas, MG, 35700502	R$	80,00
III	WANDEL DE ABREU	12899284000189	AV ANTONIO OLINTO, 918, , CENTRO, Sete Lagoas, MG, 35700002	R$	1.360,00
III	WANDER VALERIO PIRES	8523239642	Rua Ibertioga, 163, , Vila Darci Vargas, Contagem, MG, 32372190	R$	11.550,11
III	WELLINGTON DIOGO DIAS	12472741600	RUA ANTERO DA COSTA LIMA, 15, , SASSAFRAIS, Lagoa Dourada, MG, 36345000	R$	13.433,83
III	WELLINGTON LUIZ GONÇALVES	2435819633	Avenida Antonio Olimpio de Morais, 2020, , Santa Clara, Divinopolis, MG, 35500071	R$	58.756,32
III	WEVANIR ALVES PINTO	13435483000107	R GUARANIS, 83, LETRA: A;, NOSSA SENHORA DO CARMO, Sete Lagoas, MG, 35700453	R$	105,00
III	WILLIAN TADEU ALVES PARREIRAS	22951261691	FAZENDA PONTA DA SERRA OU PEDREIRA, , S/N, ZONA RURAL, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	15.238,13
III	WORK SAFETY MATERIAIS MRO LTDA.	20868582000130	ROD MG-050, , S/N KM 926, DISTRITO INDUSTRIAL, Itauna, MG, 35681750	R$	11.619,36
III	WS AGROFLORESTAL LTDA	51109299000158	FAZENDA SAO JOAQUIM, , S/N KM 14 EST MONTEZUMA, ZONA RURAL, Montezuma, MG, 39547000	R$	163.565,20
III	YPIRANGA FILTROS ELETROPECAS LTDA	289864000256	AV PORTUGAL, 4262, , ITAPOA, Belo Horizonte, MG, 31710400	R$	185,00
IV	ALAN SIMOES 08890537663	31552034000112	RUA PROFESSORA MARIA VILACINHA DE ANDRADE, 240, , SANTA TEREZINHA, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	4.400,00
IV	ALFA CONTROLE DE PROCESSOS	19711090000157	Rua Itapecerica, 46, sala 101, Centro, Divinopolis, MG, 35500018	R$	5.015,00
IV	ARCO ADMINISTRADORA SETE LAGOAS	2834808200189	Avenida Prefeito Alberto Moura, 21500, TERREO LOJA 01, Distrito Industrial, Sete Lagoas, MG, 35702383	R$	655,20
IV	ARTPRESS COMPRESSORES - EIRELI	33357291000129	R RICARDO MEDIOLI, 669, b, CDI, Sete Lagoas, MG, 35701618	R$	572,00
IV	BRIPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	10189748000138	MILTON CAMPOS, 635, , DISTRITO INDUSTRIAL, Sao Joaquim de Bicas, MG, 32920000	R$	2.160,00
IV	BUFALO FERRAMENTAS LTDA - EPP	20237590000188	Rua Guimaraes Rosa, 133, , SAO JOAO, Sete Lagoas, MG, 35701035	R$	370,88
IV	CAETANO ALBERTO DINIZ - ME	1839702000126	Avenida Dom Joao Vi, 127, A, Progresso, Sete Lagoas, MG, 35701083	R$	300,00
IV	CAIO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	29509102000119	AVENIDA DOUTOR LUND, 300, FLAT 7, CONJUNTO BELA VISTA, Lagoa Santa, MG, 33400000	R$	40.438,61
IV	CJ CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI	15177101000100	AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 500, 604, CENTRO, Niteroi, RJ, 24000000	R$	19.530,00
IV	COLORADO LOGISTICA EIRELI	6116568000159	Rua Herminio Goncalves, 76, , Lourdes, Itauna, MG, 35680192	R$	1.592,66
IV	COMERCIAL BM FERRO E AÇO EIRELI - ME	13291057000139	Rua Ricardo Marinho, 774, , Sao Cristovao, Para de Minas, MG, 35660398	R$	45.326,96
IV	CONFECÇÕES GUGA E TRANSPORTES	1057661000116	CARLOS MARTINS, 26, , CENTRO, Matozinhos, MG, 35720000	R$	600,00
IV	ECOLUX MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	20347813000160	AV PADRE JOAQUIM MARTINS, 357, LOJA 1, ALVORADA, Contagem, MG, 32042200	R$	2.998,00
IV	ELETRISETE AUTO ELETRICA E BATERIAS	21570123000138	R JOAO DAMASCENO, 79, , SANTO ANTONIO, Sete Lagoas, MG, 35701238	R$	1.319,42
IV	F&S COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI	36084155000109	RUA C,, 275, QUADRA 12, NOVO JARAGUÁ II, Montes Claros, MG, 39405117	R$	21.600,00
IV	FHM SUPORTE E SISTEMAS	38825597000186	Rua Sete de Setembro, 71, SALA 1501, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20050005	R$	17.835,00
IV	GIORDANIO OTAVIO LANZA EPP	10459408000180	Avenida Doutor Emilio de Vasconcelos, 12, , Centro, Sete Lagoas, MG, 35700009	R$	426,00
IV	GIRO LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO	109730800160	Rua Raimundo Candido Avelar, 194, , Sao Cristovao, Sete Lagoas, MG, 35700275	R$	20.919,20
IV	GIROSEG PROTECAO EIRELI	4792471000130	Avenida Prefeito Alberto Moura, 2497, , Distrito Industrial, Sete Lagoas, MG, 35702383	R$	892,90
IV	GOL EXPRESS EIRELI	9329757000106	R ANA BURRINI SALERA, 33, , VILA TAVARES, Itauna, MG, 35680069	R$	73.312,25
IV	GREEN SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI	37195002000274	FAZENDA CORREGO DA LAPA, , , ZONA RURAL, Josenopolis, MG, 39575000	R$	25.245,00
IV	HIDRAULICA RIO COMERCIAL EIRELI	22.968.585/0001-70	R GENERAL MAGALHAES BARATA, 00215, LOJA B, JARDIM AMERICA, RIO DE JANEIRO, RJ, 21240-070	R$	2.592,60
IV	INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA	2075227000202	R MENOTTI MUCCELLI, 726, GALPAOB FUNDOS, OESTE, Belo Horizonte, MG, 30532270	R$	1.065,83
IV	INFOSPACE EIRELI - EPP	8813121000164	Rua Paulo Frontin, 367, , Centro, Sete Lagoas, MG, 35700049	R$	7.705,20
IV	JK MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	65100026000157	PROFESSOR ABEYLARD, 3707, , JK, Sete Lagoas, MG, 35702235	R$	1.015,32
IV	JUAREZ ANTONIO RODRIGUES - ME	7893426000160	Rua Caxambu, 259, , Padre Teodoro, Sete Lagoas, MG, 35702120	R$	70,00
IV	JUBILLEUM TRANSPORTES EIRELI	7604633000158	Rua Herminio Goncalves, 74, , Lourdes, Itauna, MG, 35680192	R$	170.000,00
IV	JUBILLEUM TRANSPORTES EIRELI	7604633000158	Rua Herminio Goncalves, 74, , Lourdes, Itauna, MG, 35680192	R$	122.043,43
IV	KANAL POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	10552385000153	Rua Venero Nogueira Pedrosa, 266, , Aeroporto, Itauna, MG, 35681030	R$	22.500,00
IV	LOCAFAZ MOTORES E MAQUINAS LTDA -	6929547000314	BR 040 KM 465, , , BARREIRO DE CIMA, Sete Lagoas, MG, 35701970	R$	220,00
IV	MINAS PRIME COMERCIO E	86638970000132	R UBERABA, 567, COMERCIO, BOM JESUS, Matozinhos, MG, 35720000	R$	16.490,00
IV	PHM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE	23276903000103	RUA RIO DE JANEIRO, 600, ANDAR 13 ANDAR 14, CENTRO, Belo Horizonte, MG, 30160911	R$	118.672,03
IV	ROBSON DIAS VIEIRA 57905568687	24721445000129	Rua Doutor Pedro Luiz, 210, SALA 407, Centro, Sete Lagoas, MG, 35700004	R$	10.800,00
IV	RODOMARQUES TRANSPORTES E	19096063000464	FAZENDA BOA VISTA, , , ZONA RURAL, Aguas Vermelhas, MG, 39990000	R$	195.510,51
IV	SECURISOFT DO BRASIL - EIRELI	7760258000135	Praca Das Violetas, 84, CONJ 17 TERREO, Alphaville Comercial, Barueri, SP, 6453004	R$	1.623,10
IV	T DE S MOURATO FABRICAÇÃO DE	35264827000197	FAZ BAIXA FUNDA, 240, , RURAL, Sao Jose do Belmonte, PE, 56950000	R$	94.813,11
IV	TOP LUB EIRELI	547861000194	Rua Goias, 1672, , Boa Vista, Sete Lagoas, MG, 35700085	R$	2.155,00
IV	TRANSLIBRA COMERCIO DE BAGS EIRELI	19779835000110	ROD MG 010 KM 010, , S/N CX 02, CIPRIANO, Vespasiano, MG, 33200000	R$	1.000,00
IV	TRES BARRAS EMPREENDIMENTOS	5952631000124	RODOVIA MG-424, , S/N KM 38, ZONA RURAL, Prudente de Morais, MG, 35738000	R$	12.138,76
IV	USINCAV USINAGEM E COMERCIO EIRELI	39273965000193	R ASTOLFO DORNAS, 33, , UNIVERSITARIO, Itauna, MG, 35681157	R$	28.170,00
IV	VINICIO MOURAO LIMA DO AMARAL	45932038000130	R SOARES NOGUEIRA, 538, , CAMARGOS, Belo Horizonte, MG, 30520330	R$	3.044,99
IV	VINICIUS MONAI DE AQUINO	48166964000130	RUA DAS PRINCESAS, 153, , VILA OESTE, Belo Horizonte, MG, 30532070	R$	2.500,00
IV	VULCOR VULCANIZACAO DE CORREIAS	7171953000161	Rua Santo Andre, 347, , Santa Maria, Sete Lagoas, MG, 35701134	R$	825,00
IV	WANDERSON VELANI DE AMORIM - ME	28028162000157	Rua Joaquim Dias Drumond, 338, , Henrique Nery, Sete Lagoas, MG, 35700333	R$	2.960,00
IV	WENDERSON GERALDO ALEXANDRE	26670470000156	RODOVIA BR 381, KM 535, , SN GALPAO, PINHEIROS, Itatiaiucu, MG, 35685000	R$	730,00
IV	WGL TRANSPORTES EIRELI	37986378000116	RUA PATROCINIO, 136, , PADRE TEODORO, Sete Lagoas, MG, 35702123	R$	3.441,44

CLASSE	NOME	CPF	ENDEREÇO	VALOR
I	ABILIO GOMES DE OLIVEIRA	4798690651	Rua GRAHAM BELL, 160 ., SETE LAGOAS - MG	R$ 15.509,05
I	ADAO GERALDO FILHO	9612883610	Rua CAICARA, 106, SETE LAGOAS - MG	R$ 12.155,93
I	ADELSON DE JESUS SOARES	5006904640	Rua GALDINO RODRIGUES DE PAULA, 828 CX 1, SETE LAGOAS - MG	R$ 8.775,21
I	ADEMAR DE SOUZA DA CONCEICAO	85104213668	Rua JOSE FRANCISCO SILVA, 397 CS, ITATIAIUCU - MG	R$ 5.482,17
I	ADIJAMIL GOMES DA SILVA	58206655620	Rua SAO BENEDITO, 461, ITATIAIUCU - MG	R$ 9.411,04
I	ADILIO ANTONIO DE OLIVEIRA	3944027663	Rua SANTA CLARA, 178, ITATIAIUCU - MG	R$ 10.650,35
I	ADIRSON PEREIRA COELHO	3506414631	Rua SANTA CATARINA, 288, ITATIAIUCU - MG	R$ 16.350,11
I	ADMILSON CARVALHO DA SILVA	66773091691	Rua DOUTOR ALCIDES GONCALVES, 1082 CASA, ITAUNA - MG	R$ 33.041,78
I	ADRIAN MIGUEL GUIMARAES MIRANDA	16790805630	Avenida SEIS, 410, SETE LAGOAS - MG	R$ 4.454,12
I	ADRIANO TAVARES DE SOUZA JUNIOR	70240425677	Rua DAS PEDRAS VERDES, 670 CONDOMINIO RETIRO DO, ITATIAIUCU - MG	R$ 9.347,71
I	AGNALDO DA SILVA RODRIGUES	1432327623	Rua AREA RURAL, 99999 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$ 14.856,56
I	AGNALDO MARTINS RODRIGUES	82658528604	Rua JORGE MARCIO FRANCA , 305 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$ 20.133,98
I	ALAN DIONES ARAUJO MARTINS	70676903665	Rua SAO DOMINGOS DA PRATA , 372 CX 1, SETE LAGOAS - MG	R$ 8.996,56
I	ALEXANDER ALVES DO COUTO GOMES	13758046696	Rua MILTON LOURENÇO PEREIRA , 343, SETE LAGOAS - MG	R$ 15.386,86
I	ALICE CRISTINA DE LIMA	70023256630	Rua SALVADOR DE SOUZA PINHO, 183, SETE LAGOAS - MG	R$ 984,23
I	ANA CLARA GUIMARAES MORAIS	70529811650	Avenida JAIME RODRIGUES BRANCO, 451 BL 03 APT 201, SETE LAGOAS - MG	R$ 984,23
I	ANA GABRIELE DE SOUSA GONCALVES	70228443644	Rua JESUS AMANCIO CARVALHO, 295, SETE LAGOAS - MG	R$ 984,23
I	ANACLETO MARCELINO FAGUNDES	83549650663	Rua SAO JORGE, 211, ITATIAIUCU - MG	R$ 4.565,44
I	ANDERSON EVANGELISTA DA CUNHA PARREIRAS	6151245695	RUA SAO BERNARDO, 369, ITATIAIUCU - MG	R$ 13.326,30
I	ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO	93244428649	Rua EDSON BARBOSA DA SILVA, 456, SETE LAGOAS - MG	R$ 10.638,94
I	ANDRE LUIS RABELO DE MENEZES	6894732655	Rua PRIMEIRO DE JANEIRO , 193, SAO GONCALO DO PARA - MG	R$ 16.133,06
I	ANDRE OLIVEIRA DE JESUS	8250417674	Rua JOAO DAMASCENO , 415, SETE LAGOAS - MG	R$ 17.125,19
I	ANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO	14245923644	Rua JOSE GOMES FERREIRA, 1011, BETIM - MG	R$ 3.780,77
I	ANDREA DE PAULA FONSECA	6548808673	Rua VARZEA DA PALMA, 19 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$ 5.972,24
I	ANGELO HORTA MOREIRA	7084969624	Rua IPAMERI, 50, SETE LAGOAS - MG	R$ 37.662,51
I	ANIELE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	5723218646	Rua ALADIM SIMOES, 435, SETE LAGOAS - MG	R$ 3.371,67
I	ANILTON FELIX DE SOUZA	16567096608	Rua SÃO PAULO, 152, ITATIAIUCU - MG	R$ 12.779,78
I	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	36230634600	Rua SÃO JORGE, 270, ITATIAIUCU - MG	R$ 9.963,43
I	ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA GOMES	32770804634	Rua CRISPIM FERREIRA, 2, OURO PRETO - MG	R$ 24.052,62
I	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	77411617687	Rua PADRE GUILHERME , 154, ITAUNA - MG	R$ 11.434,33
I	ANTONIO MARCOS DA SILVA	3245026641	Rua FORTUNA DE MINAS , 473, SETE LAGOAS - MG	R$ 6.165,70
I	ANTONIO MENDES PEREIRA	64979962653	Rua JOAO BATISTA FERNANDINO, 113, SETE LAGOAS - MG	R$ 16.012,72
I	ARIANE DA SILVA ROCHA	7989985632	Rua IPAMERI, 50 CASA , SETE LAGOAS - MG	R$ 12.799,67
I	ARIEL MARCELINO MALAQUIAS	9085567645	Rua MARILENE DAS GRACAS P. PONTELO, 131, SETE LAGOAS - MG	R$ 14.897,77
I	AUGUSTO MARCONE DIAS DE SOUZA	1209431661	Rua ITAPOEMA, 558, SETE LAGOAS - MG	R$ 9.552,04
I	AYSLAINE ANDRE PEREIRA	1979910685	Rua SAO GERALDO, 361 CS, ITATIAIUCU - MG	R$ 292,53
I	BRENDA OLIVEIRA RODRIGUES	16122427667	Avenida VIENA, 144, SETE LAGOAS - MG	R$ 984,23
I	BRENO ALMEIDA SILVA	15468314606	Rua ULISSES ALBERTO ARAUJO, 75, SETE LAGOAS - MG	R$ 5.586,50
I	BRUNA MARIANA DE OLIVEIRA	11396114610	Beco ANISIO DE SOUZA , 441, SETE LAGOAS - MG	R$ 5.741,87
I	BRUNO HENRIQUE DORNELAS DE AVELAR	5689733644	Avenida CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 646, SETE LAGOAS - MG	R$ 7.642,09
I	BRUNO HENRIQUE GURGEL DA SILVA FIRMIANO	14384970676	Rua SAO FRANCISCO DE ASSIS, 205 CS A, ITATIAIUCU - MG	R$ 4.709,13
I	BRUNO MARQUES BASTOS	10375313613	Rua IRATI , 293, SETE LAGOAS - MG	R$ 12.156,69
I	CAIO MILTON DA SILVA MOREIRA	2353186637	Rua ALEGRIM, 259, SETE LAGOAS - MG	R$ 1.055,25
I	CARLA CRISTINA PEDROSA	11921507675	Rua DUQUE DE CAXIAS, 335 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$ 16.097,16
I	CARLOS ANTONIO ALVES	6660155627	Rua QUATORZE, 36 CASA, IGARAPE - MG	R$ 24.211,08
I	CARLOS ANTONIO PEREIRA GOULART	9898619619	Avenida DOUTOR RENATO AZEREDO, 6842, SETE LAGOAS - MG	R$ 5.079,77
I	CARLOS GOMES DA SILVA	4192853698	Rua P, 21, SETE LAGOAS - MG	R$ 17.365,04
I	CARLOS GOMES OLIVEIRA	14054214606	Rua C, 49 CS, ITATIAIUCU - MG	R$ 12.641,63
I	CARLOS HENRIQUE ELEOTERIO ANTUNES	13979081656	Rua SAO JOAO DEL REY, 180, ITATIAIUCU - MG	R$ 532,51
I	CARLOS JEAN DOS SANTOS	89807294649	Rua LUCAS RODRIGO REIS DE OLIVEIRA, 800, SETE LAGOAS - MG	R$ 11.941,46
I	CARLOS JORGE DA SILVA	54129044672	Avenida DALTON, 1118, SETE LAGOAS - MG	R$ 27.536,47
I	CAROLAINY VICTORIA TEIXEIRA MARTINS	70112531652	Rua SANTA TEREZA, 8, SETE LAGOAS - MG	R$ 984,23
I	CAROLINA SILVA BALSANTE	11830629662	Rua JOSE FRANCISCO SILVA, 128 AP 302, ITATIAIUCU - MG	R$ 9.027,64
I	CAROLINE CRISTINA ALVES GOMES	11699918660	Rua VENERO NOGUEIRA PEDROSA, 476, ITAUNA - MG	R$ 9.997,49
I	CATARINO DIAS RODRIGUES	71753737672	Rua FERNANDO MOREIRA, 185 CASA , SETE LAGOAS - MG	R$ 17.132,92
I	CELIO DA COSTA SILVA	3003385623	Rua ZEZITO DA CAIXA , 97 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$ 7.290,29
I	CELIO ROBERTO SANTOS PARREIRAS	7567829614	Rua MANOEL PINHEIRO DINIZ, 611, ITATIAIUCU - MG	R$ 13.302,86
I	CHARLENE SALUMAO NEME	5987851670	Rua SEIS, 101 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$ 14.678,38
I	CHARLES BARBOSA OLIVEIRA	12923497600	Rua JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 111 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$ 6.855,68
I	CHARLES FONSECA SANTOS	7546794625	Rua SANTA MARIA , 409 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$ 13.781,28
I	CHARLES SILVA LEITE	9714716659	Rua SAO JORGE, 258, ITATIAIUCU - MG	R$ 18.978,17
I	CLAUDIA LOPES DOS SANTOS	5249794645	Rua SANTA EFIGENIA , 230 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$ 12.199,80
I	CLAUDINEI CUSTODIO FARIA SILVA JUNIOR	13046692625	Rua SANTA INES, 7, ITATIAIUCU - MG	R$ 10.042,57
I	CLEBER COSTA DE ALMEIDA	91935130625	Rua ROSA CLARA DE OLIVEIRA, 1214 AP 202 BL 3, SETE LAGOAS - MG	R$ 19.398,41
I	CLEBERTON MESSIAS RODRIGUES SILVA	3673589644	Rua SANTA TEREZINHA, 480, ITATIAIUCU - MG	R$ 10.035,44
I	CLECIO JUVENAL DE SOUZA	63137624363	Rua UM, 761 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$ 15.699,08
I	CLEITON ARAUJO REGINALDO	68968582220	Rua SAO SEBASTIAO, 290, ITATIAIUCU - MG	R$ 19.525,78
I	CLEITON PEREIRA DE MELO	9046398609	Rua DAS ARARAS, 95 CS, MATOZINHOS - MG	R$ 17.615,90
I	CRISTIAN DA CONCEICAO MARTINS	17201109642	Rua ARTHUR GONCALVES VIEIRA , 229, SETE LAGOAS - MG	R$ 6.227,46
I	CRISTIANE BARBOSA DA ROCHA SILVA	11119269644	Rua SAO CRISTOVAO, 93 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$ 10.673,73
I	CRISTIANO NUNES DOS ANJOS	1273117697	Avenida MESSIAS HERCULANO ROCHA LIMA, 468, SETE LAGOAS - MG	R$ 7.663,83
I	DANIEL ANDRADE MENDES	3948688621	AL DAS ANDORINHAS , 80 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$ 7.599,27
I	DANIEL FELIPE LOPES SANTOS	127.390.346-36	POTIGUARI, 1217, VAPABUÇU, SETE LAGOAS MG	R$ 5.687,38
I	DANIEL WILLIAN MARTINS DE PAULA	64677052620	SULICO ALFAIATE, 401, SETE LAGOAS - MG	R$ 14.839,22
I	DANILO DA ROCHA FARIA	1584830654	Rua G, 80 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$ 5.333,68
I	DANILO SILVA RODRIGUES	17698470652	Rua SAO SEBASTIAO, 805 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$ 6.367,47
I	DARCY MARCOS DO ESPIRITO SANTO	10941422631	Rua CIRILO SOUZA ROCHA, 112 CS, SETE LAGOAS - MG	R$ 13.522,78
I	DARLAN MESSIAS GOMES DE JESUS	82659524653	Rua ALENCAR BENTO CUNHA, 298, SETE LAGOAS - MG	R$ 1.266,25
I	DAVID SAIMON GONCALVES REGINALDO	4562898283	RUA SAO LUIZ, 182 CA A, ITATIAIUCU - MG	R$ 6.206,76
I	DEIBE VALGAS DOS SANTOS	4445500623	Rua INSPETOR RONALDO SANTOS, 56, SETE LAGOAS - MG	R$ 48.842,02
I	DEIVID NATANAEL ALVES ARAUJO	2107330638	Rua SALVADOR DE SOUZA PINHO, 102 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$ 12.974,89
I	DEIVISSON SILVA MARTINS LIMA	1761008650	Avenida SAO JOAO, 6961 AP 201 BL 9, ITAUNA - MG	R$ 18.536,64

I	DELIVANIO EURICO DOS REIS	82665737604	Rua DAS ROSAS, 451, SETE LAGOAS - MG	R$	19.519,63
I	DIEGO ALBANO COSTA RODRIGUES	1128977117	Avenida DUQUE DE CAIXIAS, 560 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	28.988,01
I	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	7651799623	Rua LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, 849 CX B, SETE LAGOAS - MG	R$	9.996,67
I	DIMAS LUIS DOS SANTOS	6744873628	Outro REGIAO DE MEDEIROS, 9999, ITATIAIUCU - MG	R$	31.836,36
I	DIRAN MIRANDA DE OLIVEIRA	86590650691	Rua JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA, 475, ITATIAIUCU - MG	R$	6.828,69
I	DOUGLAS ALMEIDA MARINHO	10400836688	Rua JACI , 55 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	9.887,70
I	DOUGLAS APARECIDO GUERRA	1566486602	Rua GERALDO ISRAEL DE CASTRO, 76 CASA , SETE LAGOAS - MG	R$	13.329,74
I	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	6769297612	Rua ESCOTEIRO FREDERICO DE FREITAS REIS, 102, SETE LAGOAS - MG	R$	23.585,37
I	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	7588632682	Rua ITALIA, 109, IBIRITE - MG	R$	9.020,35
I	DOUGLAS VITOR SABINO GOMES	7439117689	Rua B, 44, ITATIAIUCU - MG	R$	14.525,60
I	EDICARLA APARECIDA ANTUNES	7907306698	Rua RAIMUNDA MORAIS DOS SANTOS , 40 CX A, SETE LAGOAS - MG	R$	8.158,22
I	EDIMAR GOMES DA SILVA	9027064628	Rua SAO CAETANO, 369 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	12.251,04
I	EDIMILSON DA SILVA FAGUNDES	13038755605	Avenida ROSA RODRIGUES ABREU, 11 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	11.015,19
I	EDMAR DA SILVA REIS	3314371632	Rua PAULO FERNANDES COSTA, 379, SETE LAGOAS - MG	R$	20.844,42
I	EDMAR FERNANDO DA SILVA	4783488606	Avenida JOSE SERVULO SOALHEIRO, 2648, SETE LAGOAS - MG	R$	21.247,44
I	EDNEY FERREIRA PENA	3507740648	Rua SAO FRANCISCO , 270 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	15.468,99
I	EDSON ARANTES DO NASCIMENTO SOUZA	89825659653	Rua ANGELO VIEIRA MARTINS , 355 CX2, SETE LAGOAS - MG	R$	8.554,24
I	EDSON DA SILVA MIRANDA	82683638604	Rua NAIR BERNARDES OLIVEIRA, 63, SETE LAGOAS - MG	R$	16.225,26
I	EDUARDA CAROLINA FONSECA SILVA	18040983614	Avenida DUQUE DE CAXIAS , 180 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	14.524,91
I	EDUARDO DA SILVA	98061836653	Rua ELIAS JOSE ELIAN, 52, SETE LAGOAS - MG	R$	8.479,06
I	EDUARDO MACHADO SOARES	96853107691	Rua JOAO LOPES SOARES, 130 CASA , SETE LAGOAS - MG	R$	5.399,82
I	ELAINE LIMA DOS SANTOS CARMO	32760439801	Avenida PREFEITO ALBERTO MOURA , 1359 AP 504 BL D, SETE LAGOAS - MG	R$	10.287,15
I	ELIVELTO PACHEICO DA SILVA	61817247379	Rua SANTANA, 268, ITATIAIUCU - MG	R$	9.632,68
I	ELIZABETE FONSECA TEIXEIRA E CUNHA	1457369621	Rua ALEXANDRE RABELO DUCA, 351 AP102, ITAUNA - MG	R$	15.857,23
I	EMERSON RIOS	9274539673	Rua NIQUEL, 346, SETE LAGOAS - MG	R$	10.573,95
I	ERNANDO MENDES DA FONSECA	47038004620	Rua JOVELINO LANZA, 326 APTO 201, SETE LAGOAS - MG	R$	8.689,95
I	ESTEFANO LOURA DE OLIVEIRA	7981486670	Rua CARMEM KILESSE, 524, SETE LAGOAS - MG	R$	15.109,73
I	ESTEVAO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	15404680628	Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 36 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	1.629,76
I	EVALDO DE FATIMA ROCHA	1320299601	Rua WAGNER SERGIO CARVALHO DA SILVA, 260 A, SETE LAGOAS - MG	R$	8.279,75
I	EVALDO PEREIRA DE SOUZA	12438445661	Rua JOSE DUARTE DE PAIVA, 891, SETE LAGOAS - MG	R$	10.887,56
I	EVANDRO DE SOUZA FERREIRA	52081940663	Rua BOM DESPACHO , 357 CASA , SETE LAGOAS - MG	R$	8.319,62
I	EVANDRO DE SOUZA VIEIRA	3890744621	AVENIDA SANTA CLARA, 36, ITATIAIUCU - MG	R$	23.581,66
I	EVANDRO SALES DA SILVA	2433084695	Rua DIMAS LUIZ DE SOUZA, 10, SETE LAGOAS - MG	R$	4.182,07
I	FABIO FULGONI DOS SANTOS	3057978673	Rua CONTAGEM, 306, ITAUNA - MG	R$	42.910,32
I	FABRICIO RODRIGUES DE SENA	8498494621	Avenida VEREADOR JOSE JULIO, 119, SETE LAGOAS - MG	R$	28.051,56
I	FERNANDES DA CONCEIÇÃO	91095336304	Rua SAO LUIZ, 202, ITATIAIUCU - MG	R$	19.193,79
I	FERNANDO APARECIDO DA COSTA	5913437624	Rua ANGELO MARCELLO DE PAOLI, 451, SETE LAGOAS - MG	R$	11.836,39
I	FERNANDO DE FREITAS SOARES	14598607645	Rua COELHO NETO, 110, SETE LAGOAS - MG	R$	5.226,54
I	FERNANDO TULIO DIAS DA SILVA	2111421669	Rua FRANCISCO MAXIMO DE MOURA , 92 CS, SETE LAGOAS - MG	R$	8.971,46
I	FERNANDO WENDEL MARTINS PINHEIRO	63140517386	REGIAO DOS CHAVES , 99999 FZ, ITATIAIUCU - MG	R$	10.393,61
I	FILIPE HENRIQUE DA SILVA LIMA	11557590605	Rua SALVADOR DE SOUZA PINHO, 183, SETE LAGOAS - MG	R$	18.747,94
I	FLAVIANO CUSTODIO DE PAULA	9986593638	Rua PROFESSOR MARCIANO TAO, 460 AP 202 BL 01, SETE LAGOAS - MG	R$	22.987,64
I	FLAVIO CASSIO DE AMORIM	95723315668	Rua SOFIA DA COSTA LEITE, 124 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	10.582,02
I	FLAVIO HIPOLITO DA CUNHA	55971725653	Rua SAO VICENTE, 425, ITAUNA - MG	R$	6.942,47
I	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA ARAUJO FILHO	3225527378	Rua SANTANA , 268, ITATIAIUCU - MG	R$	20.129,92
I	FRANCISCO JOSE SILVA RODRIGUES	85664529334	Rua SANTOS DUMONT, 203, MARABA - PA	R$	20.941,52
I	FRANCISCO JOVEM DE SA	60295948345	RUA MILTON DE OLIVEIRA, 619, ITATIAIUCU - MG	R$	23.449,54
I	FRANCISCO PASSON CHIEPPE	9660636784	Rua OTONIEL MENDES, 293, ITATIAIUCU - MG	R$	14.906,12
I	FRANCISCO PIRES MARCAL	96849754653	Rua LINO ALVES DE SOUZA , 248 CX A , SETE LAGOAS - MG	R$	7.141,45
I	FRANK COSTA SILVA	4325289623	Avenida JUVENINO DOROTEIO , 835 CS, SETE LAGOAS - MG	R$	11.753,03
I	FRANKLIN LUIZ DOS SANTOS	96771410153	Rua PAULO FIGUEIREDO NOGUEIRA, 151, SETE LAGOAS - MG	R$	5.530,77
I	GABRIEL APARECIDO FRANCA PENA	10589443631	Rua ITAPUI, 347 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	13.636,99
I	GABRIEL ARAUJO DE OLIVEIRA	15998216644	Avenida SUICA, 1819, SETE LAGOAS - MG	R$	1.374,41
I	GABRIEL DOS SANTOS	10181658607	Rua SANTA RITA, 247, ITATIAIUCU - MG	R$	17.465,07
I	GABRIEL GERALDO GONCALVES	8893186624	Rua MARCIANO TAO, 460, SETE LAGOAS - MG	R$	13.679,98
I	GABRIEL MARQUES DE JESUS	9458019559	Rua MARIA GERALDA CAMPOS DE RESENDE, 53 PORTAO VERMELHO, ITATIAIUCU - MG	R$	1.389,64
I	GABRIEL PEREIRA GOMES	14414720613	Rua SAO BENEDITO, 375 CS, ITATIAIUCU - MG	R$	10.114,62
I	GABRIELA ESTEFANE LEMOS RESENDE	14104493600	Rua SAO LUCAS, 214 CS, ITATIAIUCU - MG	R$	1.418,40
I	GABRIELLA LOPES FARIA RIBEIRO	13690267650	Rua IRENE DE OLIVEIRA DINIZ , 581 CS, SETE LAGOAS - MG	R$	9.238,36
I	GEOVANIO DA SILVA DOS SANTOS	5801331417	Rua REG CACH, 9, ITATIAIUCU - MG	R$	13.141,59
I	GERALDO ANTONIO DA COSTA	68661894620	Rua MAURINATA, 235 CX B, SETE LAGOAS - MG	R$	8.233,39
I	GERALDO ANTONIO LOURENCO	64251322649	Rua EDITH MAINARTE SILVA, 696, SETE LAGOAS - MG	R$	19.870,99
I	GERALDO EUSTAQUIO PINTO	43939104604	Avenida DUQUE DE CAXIAS, 149, ITATIAIUCU - MG	R$	21.972,34
I	GERALDO LUIZ DOS SANTOS	11012849600	Rua ALECRIM , 886 CX 1, SETE LAGOAS - MG	R$	7.850,23
I	GERALDO MAGELA ALVES PEREIRA	3578644684	Rua FRANCISCO SA, 183, SETE LAGOAS - MG	R$	14.472,81
I	GESTAL GOMES NUNES	508175666	Rua JOSE PEREIRA PINTO, 321, SETE LAGOAS - MG	R$	7.250,12
I	GIL CESAR ROSA MATTOS DE OLIVEIRA	15623119646	Avenida VEREADOR JOSE JULIO , 119 CX 2, SETE LAGOAS - MG	R$	8.057,40
I	GILBERTO EXPEDITO DOS REIS	86171607649	Travessa JOAQUIM HENRIQUE NOGUEIRA , 70, SETE LAGOAS - MG	R$	7.277,73
I	GILBERTO PEREIRA SILVA	59701641	Rua ISOLINA CAMPOS, 345, SETE LAGOAS - MG	R$	10.677,17
I	GILMAR DOS SANTOS PEIXOTO	372657680	Rua SANTA RITA, 279, ITAUNA - MG	R$	13.060,49
I	GILSON SOARES DA CRUZ	91935490672	Rua LUCIA CAMPOLINA FRANCA , 550 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	16.599,75
I	GLEISON BARBOSA	1979369623	Rua PAULO FERNANDES COSTA, 33, SETE LAGOAS - MG	R$	3.663,90
I	GLEISSON PINTO	7989979667	Rua PROFESSOR MARCIANO TAO, 336 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	16.168,96
I	GREICIANE MARTINS DE ARAUJO	8475829651	Rua ARAGUARI , 564, SETE LAGOAS - MG	R$	9.443,58
I	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	9229174696	Rua JOAO BATISTA ANDRADE , 229, SETE LAGOAS - MG	R$	3.138,04
I	GUILHERME BARBOSA DIAS	2263489622	Rua PROFESSORA EDITH FURT, 90, SETE LAGOAS - MG	R$	40.327,94
I	GUILHERME HENRIQUE CARVALHO	7962892633	Rua OLAVO BILAC, 360 CS, INHAUMA - MG	R$	16.680,33
I	GUILHERME OLIVEIRA DE MELO	14206109613	Rua SAO JOAO, 172, ITATIAIUCU - MG	R$	14.706,56
I	GUILHERME RUANINE SANTOS	8625593674	Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 364, ITATIAIUCU - MG	R$	16.177,58
I	GUSTAVO FELIPE NUNES FERREIRA	137.971.786-89	JOAO DE MELO MOREIRA, 145, RECANTO DOS ANJICOS , CACHOEIRA DA PRATA-MG	R$	5.311,51
I	GUSTAVO GABRIEL SANTOS RODRIGUES	16019668657	Rua SAO LUIZ, 392, ITATIAIUCU - MG	R$	7.712,24
I	HELOISA CAMPOS DE FREITAS	1420991639	Rua VOVO BENVINDA PARREIRAS, 134 AP 301 BL A, ITAUNA - MG	R$	13.079,77
I	HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	6666678613	Rua BELA AURORA, 370, SETE LAGOAS - MG	R$	32.150,10
I	HERNANI OLIVEIRA ROCHA	74292412634	Rua SANTA CRUZ, 715 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	4.283,28
I	ICARO ALVES DA SILVA	13934958699	Rua VASCO MENDES, 217, ITAUNA - MG	R$	13.755,98
I	ISABELA PEREIRA DE SOUZA	70067744621	Rua D, 425, SETE LAGOAS - MG	R$	1.241,74
I	ISABELLA CAROLINA DE ALMEIDA	13479142699	Rua JULITA AVELAR LANZA , 393, SETE LAGOAS - MG	R$	14.338,28

I	IVAN DIAS BRAZ	67920462649	Rua JAGUAPITA, 300, SETE LAGOAS - MG	R$	17.146,96
I	JACQUELINE MARCOS GOMES PEREIRA	10436560658	Rua SANTA RITA, 46 CS A, ITATIAIUCU - MG	R$	7.983,88
I	JAILTO TORRES DO NASCIMENTO	62767331305	Rua SAO SEBASTIAO , 467 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	20.878,57
I	JAIR SILVESTRE RODRIGUES	95250271634	Rua MIOSOTIS, 184, SETE LAGOAS - MG	R$	3.759,55
I	JAIRO CUSTODIO DOS SANTOS	7828558651	Rua SAO SEBASTIAO, 30 FR, ITATIAIUCU - MG	R$	6.421,05
I	JAIRO SOTERIO DA SILVA	58764593649	Rua CIDADE RIBEIRAO VERMELHO, 161, SETE LAGOAS - MG	R$	17.105,09
I	JARDEL LUCAS DE SOUSA	12487067659	Rua SAO PEDRO, 174, ITATIAIUCU - MG	R$	17.036,36
I	JEFERSON MARTINS SILVA DINIZ	11313639656	Rua JERONIMO PEDROSA, 71, ITATIAIUCU - MG	R$	27.906,06
I	JEFFERSON KAUHAN CHAVES OTONI	70221372695	Rua GILSON ASSIS CARVALHO, 362, SETE LAGOAS - MG	R$	984,23
I	JEFFERSON PEREIRA	63584620678	Rua CHAVE CHEQUER, 81, ITAUNA - MG	R$	45.906,61
I	JESUS APARECIDO GONCALVES	79187927691	Rua JESUS AMANCIO DE CARVALHO, 296, SETE LAGOAS - MG	R$	12.140,10
I	JESUS GERALDO SANTOS	45088462620	Rua JERONIMO PEDROSA, 82 CS, ITATIAIUCU - MG	R$	15.702,06
I	JOAO AMERICO RODRIGUES	67916627604	Rua JACI, 55, SETE LAGOAS - MG	R$	10.144,62
I	JOAO BATISTA OTONI	35948221687	Rua ITAPOA, 327 CXA, SETE LAGOAS - MG	R$	5.231,98
I	JOAO BOSCO APARECIDO DE SOUZA	3418363628	RUA ARLETE SOUZA MORAIS, 490, ITAGUARA - MG	R$	10.885,89
I	JOAO CLAUDIO DE OLIVEIRA GONCALVES	5085750608	Rua ALCINO FERREIRA DE ALMEIDA, 530, SETE LAGOAS - MG	R$	10.919,43
I	JOAO DA COSTA GRANJA	2818823633	AREA RURAL CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	13.147,28
I	JOAO EVANGELISTA DINIZ	60315741600	Rua JOAO BATISTA ANDRADE, 36, SETE LAGOAS - MG	R$	9.422,74
I	JOAO PEDRO DE SOUZA SILVA	13314039603	Rua COROMANDEL, 91 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	9.118,98
I	JOAQUIM DE LIMA	5543709641	Rua SAO FRANCISCO DE ASSIS, 98, ITATIAIUCU - MG	R$	9.997,84
I	JOCASSIO FERREIRA PEDROSA	8961511661	Rua EDUARDO DE MORAIS, 564 CASA, ITAUNA - MG	R$	30.717,95
I	JONAS ALEXANDRE REIS MOREIRA	70422584606	Rua SEBASTIANA ALVES RAMOS , 192 CX 1, SETE LAGOAS - MG	R$	8.408,99
I	JONAS BATISTA DE SOUZA	2458539521	Rua MARIA DAS NEVES, 219, ITATIAIUCU - MG	R$	10.058,06
I	JONATHAN VIEIRA CARDOSO	11010574671	Rua GRAUNA , 152 CASA 8, SETE LAGOAS - MG	R$	6.573,63
I	JONATHAS HENRIQUE DA COSTA SANTOS	14910117695	Rua SAO JOSE, 771 FR, ITATIAIUCU - MG	R$	9.686,16
I	JORDANIO TEIXEIRA MAIA	13007077630	Rua AL DAS ROSAS, 480 CS, ITATIAIUCU - MG	R$	12.604,50
I	JORGE SOARES SILVA	95051244653	Rua SANTA INES, 201, ITATIAIUCU - MG	R$	10.448,96
I	JORGE VIEIRA DE CASTRO	7855248609	Rua LUPICINIO RODRIGUES, 304, SETE LAGOAS - MG	R$	3.020,29
I	JOSE ADRIANO DA SILVA	96108827653	Rua SAO LUCAS, 175, ITATIAIUCU - MG	R$	14.196,84
I	JOSE APARECIDO DA CRUZ	68661924634	Rua GEMA AVELAR , 83, SETE LAGOAS - MG	R$	6.694,74
I	JOSE ARNALDO RIBEIRO DA SILVA	68663404620	Rua MADRESSILVAS, 378, SETE LAGOAS - MG	R$	19.069,69
I	JOSE CATARINO FERREIRA	27577368687	Rua AGNALDO SALVADOR, 197, ITATIAIUCU - MG	R$	20.424,41
I	JOSE DO ROSARIO NASCIMENTO	3690777682	Rua PAULO FIGUEIREDO NOGUEIRA, 161, SETE LAGOAS - MG	R$	21.887,21
I	JOSE GABRIEL CIRILO	30783704615	Rua GERALDO M RODRIGUES, 872 CX 1, PRUDENTE DE MORAIS - MG	R$	24.737,71
I	JOSE GERALDO CABRAL DE OLIVEIRA	3928186639	Rua RAIMUNDO VALGA, 220, SETE LAGOAS - MG	R$	12.848,46
I	JOSE LUIS COSTA	51590654668	Rua DISTRITO FEDERAL, 327 CS, BETIM - MG	R$	32.225,89
I	JOSE MARCOS VIEIRA DE SOUZA	30423651668	Rua FERROVIARIO RAIMUNDO VALGAS, 60, SETE LAGOAS - MG	R$	15.683,24
I	JOSE RAIMUNDO FAUSTINO	37098594687	Avenida MUCIO JOSE REIS, 72, SETE LAGOAS - MG	R$	4.155,16
I	JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	94434930630	Rua A-2, 82, SETE LAGOAS - MG	R$	17.520,22
I	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	58242538549	Rua SANTA MARIA, 213, ITATIAIUCU - MG	R$	6.396,41
I	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	8501522678	Rua EXPEDICIONARIO LEOFREDO GASPAR , 60 AP 301, SETE LAGOAS - MG	R$	11.185,76
I	JOSUE ELIAS DE CARVALHO	13004967626	Rua R JOSE ANTONIO EVENCIO, 13 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	11.662,46
I	JOZIELLY FERREIRA DA SILVA GRANJA	14677566607	Área AREA RURAL, ITATIAIUCU - MG	R$	292,53
I	JULIANA CUSTODIA PEREIRA RIOS	3988296678	Rua SAO LUIZ , 304 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	9.967,00
I	JULIO CESAR DA SILVA	6050415633	Rua JOAQUIM P DA SILVA, 128, ITAUNA - MG	R$	10.087,94
I	JULIO CESAR DAMIAO OLIVEIRA DE SOUZA	7198675689	Rua TAPAJOS, 337, SETE LAGOAS - MG	R$	1.516,86
I	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	5375121603	Rua E, 36 CASA PIO XII, ITATIAIUCU - MG	R$	23.878,29
I	JULIO LUIZ DA SILVA VIEIRA	13247632646	SANTO ANTONIO, 28 CA D, ITATIAIUCU - MG	R$	16.095,12
I	JUNIOR APARECIDO TIMOTEO	7179809608	Rua NAO CADASTRADA, 226, ITATIAIUCU - MG	R$	17.193,42
I	JUNIVALDO CARLOS JUNIOR	14076671651	Rua MARIA MAIA, 32, IGARAPE - MG	R$	20.120,61
I	JUSCELINO JOSE DE SOUZA	9731704680	Rua SAO GERALDO, 395 CS, ITATIAIUCU - MG	R$	11.457,45
I	JUSSARA DE JESUS MOREIRA LIMA	8241106688	Rua EDIVALDO MENDES, 529, SETE LAGOAS - MG	R$	39.763,65
I	KAREN AMANCIO DE CARVALHO	13209498601	Rua RUA SAO JOAO, 48 CS A, ITATIAIUCU - MG	R$	11.033,45
I	KAUA YAGO PEREIRA DA SILVA	13205214609	Rua RIO JEQUITAI, 257, SETE LAGOAS - MG	R$	984,23
I	KELLY CRISTINA DE SOUSA	1481742647	Rua GERALDO CHAMON, 441, SETE LAGOAS - MG	R$	13.150,07
I	KELLY PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA	10207335605	Rua FLAMBOYANT, 262, SAO JOAQUIM DE BICAS - MG	R$	9.430,94
I	LARISSA BARCELOS FAUSTINO	11449570607	Travessa SAO LUIZ GONZAGA , 62 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	30.473,31
I	LEANDRA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS	13757044606	Rua SAO BENEDITO, 682 CS, ITATIAIUCU - MG	R$	292,53
I	LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA	9091996633	Rua SANTA CRUZ, 390 FR, ITATIAIUCU - MG	R$	9.195,02
I	LEANDRO HENRIQUE DE CARVALHO	14105368664	Rua MARINGA, 261 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	926,61
I	LEANDRO RAMOS RICARDO	20171677897	Rua ORLANDO CALAZANS RIBEIRO, 562 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	39.571,70
I	LEIDIENE FERNANDES DE OLIVEIRA	5512924664	Rua HELENO JOSE DA SILVA, 164, SETE LAGOAS - MG	R$	6.997,49
I	LEONARDO ALVES DE PAULA	70009845623	Rua GENCIANA, 380 CASA , SETE LAGOAS - MG	R$	4.483,08
I	LEONARDO DA SILVEIRA MARQUES	12452852627	Avenida PREFEITO ALBERTO MOURA, 317 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	14.260,89
I	LEONARDO GUSTAVO DIAS SILVA FILHO	15588353692	Rua UBERLANDIA, 246 CS A, ITATIAIUCU - MG	R$	9.869,70
I	LEONARDO MARTINS DE LIMA	14589652609	Rua AGNALDO SALVADOR VITOR, 106 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	13.018,72
I	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	8635457692	Rua GILBERTO GONCALVES DOS SANTOS, 501 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	5.025,09
I	LINDOMAR RESENDE DA SILVA	79944540625	Rua EUNICE DA CONCEIÇAO DOS SANTOS, 126, ITATIAIUCU - MG	R$	9.279,81
I	LUCAS DONIZETTI SANTOS	14083696648	ZONA RURAL, 99999, ITATIAIUCU - MG	R$	8.916,17
I	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	70218689608	Rua PAPAGAIOS , 415, SETE LAGOAS - MG	R$	5.917,58
I	LUCELIO DOS SANTOS PIRES	83611797634	Rua VIME, 43 CX 2, BELO HORIZONTE - MG	R$	28.180,13
I	LUCIANA COSTA PEREIRA	14083522658	Rua AGNALDO SALVADOR VITORIA, 106 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	14.192,25
I	LUCIMARA PAULA MARTINS DA SILVA	10453312608	Rua SANTA CRUZ , 357 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	22.717,99
I	LUCIO RAMON SOARES DE SOUZA	2259130623	Rua JOAO BATISTA MIRANDA , 293, SETE LAGOAS - MG	R$	9.538,46
I	LUIS FILIPE BARBOSA VIEIRA	2038880654	Rua MARINGA, 100, SETE LAGOAS - MG	R$	984,23
I	LUIZ ANTONIO NINDITI	6007452603	Rua EXPEDICIONARIOS , 537 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	22.127,87
I	LUIZ CARLOS DE CAMARGOS	5544108692	Rua JOSE FRANCISCO SILVA , 655 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	10.546,11
I	LUIZ CARLOS FERREIRA	307698688	Rua RUA SANTA CLARA, 126 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	6.796,78
I	LUIZ EUSTAQUIO VILELA	5472985609	Rua SANTA EFIGENIA , 230 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	19.464,76
I	LUMA LACERDA DE MATOS TOLEDO	9845532667	Rua PROFESSORA ALICE ANDRADE, 236 AP 102, ITAUNA - MG	R$	17.942,91
I	LUZIA DE SOUZA	95288074615	Rua SANTOS LOPES CARNEIRO , 540 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	36.046,95
I	MAICON DOUGLAS APARECIDO DA SILVA	13655405618	Rua RAIMUNDO EVANGELISTA FRANCA , 333 AP 202 BL 2, SETE LAGOAS - MG	R$	7.425,81
I	MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO	88089851649	Rua SAO PEDRO, 544 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	17.989,78
I	MARCELO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	13755593629	Rua DOM PEDRO I CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	6.077,08
I	MARCELO MARTINS DA SILVA	92983065634	Rua MILTON OLIVEIRA PENIDO , 298 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	40.575,11
I	MARCELO PEREIRA DA SILVA	2749686652	Rua JOSE ALVES MACHADO, 249, PITANGUI - MG	R$	14.671,67

I	MARCELO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	13297121610	Rua JOSE ALVES MACHADO, PITANGUI - MG	R$	12.065,53
I	MARCIO FERNANDES SILVA	133840662	Rua ADOLFO XAVIER COSTA , 81 CASA , SETE LAGOAS - MG	R$	18.677,30
I	MARCIO JOSE FREITAS	87805600	Rua OLIMPIO COELHO PAULA, 211, CRUCILANDIA - MG	R$	16.095,32
I	MARCIO SOUSA DA SILVA	33611681806	Rua IMPERIAL, 50, ITAGUARA - MG	R$	7.944,36
I	MARCONDES GOMES	68650884687	Rua HUGO GUIMARAES PEREIRA, 226, SETE LAGOAS - MG	R$	14.557,04
I	MARCOS ANDRADE MENDES	4276463670	AL DOA CURIOS, 198 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	10.992,75
I	MARCOS ANTONIO DA SILVA	66078580663	Rua GERALDO ISRAEL DE CASTRO, 173, SETE LAGOAS - MG	R$	9.091,94
I	MARCOS BARBOSA RODRIGUES	315544660	Rua ITAPUI, 73 B, SETE LAGOAS - MG	R$	20.299,12
I	MARCOS RIBEIRO DE AMORIM	4940071685	Rua CARLOS GOMES, 173 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	9.790,92
I	MARIA EDUARDA FERREIRA GONCALVES DE SOUZA	16349608666	Rua MARIA ANALIA FRANCA DE OLIVEIRA, 38, SETE LAGOAS - MG	R$	984,23
I	MARIANA FONSECA DE CARVALHO	8284177684	Rua BELA VISTA, 2374 APT 203, MATOZINHOS - MG	R$	13.680,91
I	MARIANE TAVARES CALDEIRA	7817271623	Rua EXPEDICIONARIO LEOFREDO GASPAR, 60 APTO 402 BL A, SETE LAGOAS - MG	R$	22.947,88
I	MARTINS RODRIGUES DA SILVA	2910568652	Rua ELPES DE ALMEIDA FRANCA, 136 CS, SETE LAGOAS - MG	R$	9.080,07
I	MATEUS GOMES ALEXANDRE	3098783656	Rua PROFESSORA IVANILDE RIBEIRO , 67, SETE LAGOAS - MG	R$	10.498,72
I	MATEUS HENRIQUE DE BARROS FREIRE	11401992692	Avenida PROFESSOR MAURILIO JESUS PEIXOTO , 1230 AP 1, SETE LAGOAS - MG	R$	30.141,04
I	MATEUS NUNES DE OLIVEIRA	14317009676	Rua AGOSTINHO MARTINS PARREIRAS, 412, ITATIAIUCU - MG	R$	3.064,71
I	MATHEUS HENRIQUE PRADO SIQUEIRA	70079318630	Rua SAO DOMINGOS DO PRATA, 372, SETE LAGOAS - MG	R$	15.895,86
I	MAURILIO MAXIMO FERREIRA	56423535604	Rua MOZART MACHADO, 881 CS, ITAUNA - MG	R$	6.959,65
I	MAURINO TEIXEIRA GOMES	51899639691	Rua NOE CORREA DA SILVA, 59 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	14.084,68
I	MICHAEL JUNIOR NUNES DA SILVA	15809726674	Rua SAO PAULO, 152 AP 201, ITATIAIUCU - MG	R$	7.125,72
I	MYLENNA LOPES SILVA	12380278652	Rua ELCIO JOSE DA SILVA , 108, SETE LAGOAS - MG	R$	13.795,60
I	NAIARA DE QUEIROZ OLIVEIRA	9937720648	Rua ASSIS VALENTE, 261 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	12.548,07
I	NATA DOS SANTOS RUAS	14885173710	Rua SANTA RITA, 130 AP 202, BL E, ITATIAIUCU - MG	R$	13.279,90
I	NELI MARIA GONCALVES DOS SANTOS	67729169649	Rua FRANCISCO BRAND SOUZA, 332 CS A, ITATIAIUCU - MG	R$	9.199,94
I	NERCI DOS SANTOS FRANCISCO	68288310630	Avenida SAO JOAO, 6165 CASA, ITAUNA - MG	R$	7.756,92
I	NEREU GOMES RIBEIRO	29758637649	Rua FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, 92, ITAUNA - MG	R$	40.195,45
I	NILSON RODRIGUES DA SILVA	1579626602	Rua ELOI ORGANDO , 32, SETE LAGOAS - MG	R$	14.927,61
I	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	7041442632	Rua SAO CAETANO , 148 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	9.257,93
I	ODIVALDO PEREIRA DA SILVA	4542925625	Rua JOSE AMBROSIO SOTERO, 472, SETE LAGOAS - MG	R$	19.149,74
I	OLDAIR DE JESUS FONSECA	92411673	Rua EDUARDO DE MORAIS, 481, ITAUNA - MG	R$	4.548,15
I	PABLO FERREIRA DA ROCHA	70437699650	Rua ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA, 443 CS, SETE LAGOAS - MG	R$	13.398,99
I	PABLO TAVARES SANTANA	16904733632	Praça VEREADOR DILTON EUSTAQUIO DA SILVA, 586 CS, ITATIAIUCU - MG	R$	292,53
I	PABLO THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA	15502577651	Rua NILSON ANTONIO MARTINS , 166 CS A, SETE LAGOAS - MG	R$	9.629,73
I	PABLO VINICIUS ALVES MARTINS	13925452699	Rua ANTONIO CARLOS ALMEIDA, 104 CASA , SETE LAGOAS - MG	R$	7.740,23
I	PAULO EREMITA GIARDINI NETO	12849850675	RUA ALVARES CABRAL, 80, ITATIAIUCU - MG	R$	13.845,57
I	PAULO FERREIRA DA SILVA	5187446630	Rua SÃO LUCAS, 205, ITAUNA - MG	R$	11.203,78
I	PAULO HENRIQUE HACHIBA SILVA	15320712642	Rua SANTO ANTONIO, 374, ITATIAIUCU - MG	R$	292,53
I	PEDRO ANDRE FERNANDES	37706152391	Avenida JOSE SERVULO SOALHEIRO, 4162, SETE LAGOAS - MG	R$	4.803,71
I	PEDRO LUCIANO DA SILVA	316413690	Rua ITAIPU, 132, SETE LAGOAS - MG	R$	9.781,82
I	POLIANA IZIDORA SANTOS DE SOUZA	12168835640	Rua RUA MARIA DAS NEVES , 219 CS, ITATIAIUCU - MG	R$	10.593,21
I	PRISCILA EDUARDA DA SILVA MENDES	70204111692	Alameda DAS ANDORINHAS, 80, ITATIAIUCU - MG	R$	292,53
I	RAFAEL DOS SANTOS OZORIO	1452796262	Rua SETE DE SETEMBRO, 73, ITATIAIUCU - MG	R$	2.084,36
I	RAFAEL MEIRELES GUIMARAES	1525766651	Rua ALVARES CABRAL, 125 A, ITATIAIUCU - MG	R$	13.759,94
I	RAFAEL RODRIGUES BARBOSA	8216786638	Rua VEREADOR JOAO SATURNINO , 875, SETE LAGOAS - MG	R$	8.790,63
I	RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DE MATOS	7924949623	Rua AGUAS FORMOSAS, 574, SETE LAGOAS - MG	R$	16.863,75
I	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	92913679234	Rua UM, 234 QD 15 79, ITATIAIUCU - MG	R$	22.726,22
I	RAVEL FREITAS LIMA	4173235224	Rua SAO LUIZ, 182, ITATIAIUCU - MG	R$	10.046,77
I	RENAN PEREIRA DE MIRANDA SOUZA	8986482622	Rua SEBASTIAO PACHECO DE ARAUJO, 61, PRUDENTE DE MORAIS - MG	R$	8.271,16
I	RENATA CRISTIANA TEIXEIRA	4319417690	Rua DALVA DE OLIVEIRA, 476, SETE LAGOAS - MG	R$	7.166,09
I	RENATO DA SILVA DE OLIVEIRA	5104472604	Rua DULCE BRANDAO, 264 CS 2, BETIM - MG	R$	2.183,27
I	RENATO MAGNO GONCALVES SOUTO	3893301674	Rua SAO CAETANO, 320 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	8.444,53
I	RENILDO MARQUES RODRIGUES JUNIOR	8391071618	Rua PERGENTINO PEREIRA DA PAIXAO , 13 CASA , PRUDENTE DE MORAIS - MG	R$	11.373,32
I	RICARDO ADRIANO PIRES LIMA	6906562622	Rua FORTUNA DE MINAS, 490 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	6.713,23
I	RITA DE CASSIA FONSECA SANTOS	9674704639	Rua ANA DE FARIA DORNAS, 900 BL E AP 202, ITAUNA - MG	R$	10.189,08
I	ROBSON OLIVEIRA DE CARVALHO	66077249653	Rua SANTOS LOPES CARNEIRO , 576 CS, SETE LAGOAS - MG	R$	7.208,52
I	RODRIGO NUNES SILVA	1512556602	Rua LAGOA DA PRATA, 132, SETE LAGOAS - MG	R$	35.736,42
I	RODRIGO PARISI VANDERLEY	5226689411	Rodovia BR 381, 1205 CS, ITATIAIUCU - MG	R$	9.696,11
I	ROGERIO APARECIDO ALVES FERREIRA	3188831633	Rua ESPIRITO SANTO, 216 CX B, SETE LAGOAS - MG	R$	914,08
I	ROGERIO MARQUES MACEDO	54120446620	Rua JOAO XXIII, 219, SETE LAGOAS - MG	R$	16.533,25
I	RONALDO LOPES DE SOUZA	1213737621	Rua CURUMIM, 119, SETE LAGOAS - MG	R$	6.463,65
I	RONE PETERSON PRATES DOS REIS	40567165876	Rua AMERICO BARBOSA MENDES, 161, SETE LAGOAS - MG	R$	6.023,69
I	RONILDO RIBEIRO DA SILVA	1288719620	Rua AMERICO BARBOSA MENDES, 170 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	11.955,46
I	ROSILENE SOARES DE CAMPOS	92474411615	PONTA DA CAPELA NOVA, ITATIAIUCU - MG	R$	3.150,55
I	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	82624178600	Rua PAULO FIGUEIREDO NOGUEIRA, 151, SETE LAGOAS - MG	R$	3.294,53
I	RUBENS TEIXEIRA NETO	81381905668	Rua VANDERLUCIO PEREIRA SILVA, 297, SETE LAGOAS - MG	R$	18.355,33
I	SAMUEL MARTINS SANTOS SILVA	70144310643	Rua ALESSANDRO VOLTA, 63, SETE LAGOAS - MG	R$	9.410,70
I	SARAH RAMALHO SILVA	16967935640	SANTA CRUZ, 622, ITATIAIUCU - MG	R$	292,53
I	SERGIO BRASILIANO CORREA SANTOS	6920331659	Rua SAO SEBASTIAO, 805 CX 7, ITATIAIUCU - MG	R$	13.929,30
I	SERGIO EDVALDO PEREIRA CANDIDO	6467664655	Rua B, 65, ITATIAIUCU - MG	R$	18.399,08
I	SERGIO GERALDO CARDOSO	86165216668	Rua EQUADOR, 753, SETE LAGOAS - MG	R$	13.381,28
I	SERGIO MURILO DE CASTRO	52098478615	Rua PEDRA KI, ITATIAIUCU - MG	R$	15.252,52
I	SHEILA PEREIRA DE CARVALHO COSTA	27785465886	Rua ALVARO DA COSTA, 720, SETE LAGOAS - MG	R$	4.224,38
I	SIDNEY ADONIS LEITE ANDRADE	95257519615	Rua ITASSUCE, 340, SETE LAGOAS - MG	R$	20.014,23
I	SIDNEY NASCIMENTO DA CUNHA	8277493681	Rua SAO JOAO, 23 FR, ITATIAIUCU - MG	R$	14.604,61
I	SILAS HENRIQUE DA SILVA COSTA	12563454662	Rua MAURINATA, 235 CX A, SETE LAGOAS - MG	R$	14.409,11
I	SILVANO MARIA PEREIRA DE MATOS	10136808638	Rua ZULMIRA GONCALVES MARQUES, 175 A, SETE LAGOAS - MG	R$	10.765,02
I	SILVIO APARECIDO PEREIRA	3257326637	Rua HUGO GUIMARAES PEREIRA, 221, SETE LAGOAS - MG	R$	14.184,20
I	SILVIO DA SILVA OLIVEIRA	87660610	Rua OTAVIO ANTUNES MOREIRA, 410 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	19.055,03
I	SUELY DOS ANJOS ARAUJO OLIVEIRA	93243774691	Rua FRANCISCO DIAS DOS REIS , 33, SETE LAGOAS - MG	R$	11.879,69
I	TELMA RODRIGUES VARGAS	65923766604	Rua PADRE DEMERVAL GOMES, 704, BELO HORIZONTE - MG	R$	43.098,98
I	THIAGO APARECIDO MENDES ABREU	8924389670	Beco JOAO MENDES LINHARES, 76, SETE LAGOAS - MG	R$	11.965,33
I	THIAGO FURTUOSO PACHECO	10787733601	Rua ELIAS JOSE ELIAN , 323, SETE LAGOAS - MG	R$	7.021,95
I	THIAGO GOMES DA SILVA	14309007686	Rua JOSE G RESENDE , 20, ITATIAIUCU - MG	R$	9.315,90
I	THIAGO MAXIMO PEREIRA	6450870680	Rua JOSE DA PAZ, 320 CASA, DIVINOPOLIS - MG	R$	26.579,09
I	TIALLEN WISTER FONSECA LOPES	13826479645	Avenida MUCIO JOSE REIS, 154, SETE LAGOAS - MG	R$	10.267,07
I	UCRESON APARECIDO COSTA	7015927616	Rua VICENTE FRANCISCO DA SILVA, 131, SETE LAGOAS - MG	R$	9.151,59
I	URIAS LINDOZO SA	1744602360	Rua PADRE ANCHIETA, 546, ITAUNA - MG	R$	19.479,39
I	VALDECI RODRIGUES DA SILVA	9715198627	Rua ROBERTO CARLOS RODRIGUES, 48 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	11.857,10

I	VALDINEY DE SOUZA E SILVA	3072237603	Rua PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 171 CASA, ITAUNA - MG	R$	13.953,68
I	VALLERIANO GUIMARAES FIRMINO	055.697.056-00	JOAO CARLOS J MEIRELES, 212, MURILO AUGUSTO GONCALVES, ITAUNA MG	R$	7.267,96
I	VALMISON DEULER DE FREITAS FONSECA	12618635698	Avenida DALTON, 1410, SETE LAGOAS - MG	R$	10.873,66
I	VALTER RODRIGUES DA SILVA	6869468630	Rua LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, 570 CS, SETE LAGOAS - MG	R$	8.792,49
I	VANDER LUCIO DE SOUZA	96848243604	Rua RURICES ANTONIO CHAMON, 21, SETE LAGOAS - MG	R$	24.440,50
I	VANDERLEI DAS MERCES OLIVEIRA	69009708691	Rua JANDAIA, 500, SETE LAGOAS - MG	R$	9.131,12
I	VANDERLEI JOSE GUIMARAES FIRMINO	9686422684	Rua JOAO CARLOS J MEIRELES, 212 CS, ITAUNA - MG	R$	9.023,01
I	VANDERLEI ROSA DE PAULA	7797895635	Rua SAO LUIZ, 209, ITATIAIUCU - MG	R$	11.853,12
I	VANDERLEI SENEN MARTIR	1198373660	Alameda DOS ROUXINOIS, 721, ITATIAIUCU - MG	R$	14.850,67
I	VARCI RODRIGUES DA SILVA	45708584653	Rua RIBEIRO PIRES , 550 CX 1, SETE LAGOAS - MG	R$	18.144,47
I	VIANEY FERREIRA TELES	93720084604	Rua CANDIOLARIO DE CARVALHOS, 52 CS, ITAUNA - MG	R$	9.529,98
I	VICENTE DE PAULA	82621268668	Rua GENCIANA , 380 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	4.403,72
I	VICENTE DE PAULA BRANDAO	89814142620	Rua HIRARA, 40 CS, SETE LAGOAS - MG	R$	10.152,37
I	VICENTE DE PAULA SANTOS	76237737634	Avenida DOS PASSAROS, 800, ITATIAIUCU - MG	R$	10.938,50
I	VILMAR DE PAULA ROSA	5282801639	Rua SAO CRISTOVAO , 176, ITATIAIUCU - MG	R$	17.853,16
I	VILMAR PAULINO SOTERO ALVES	2089120614	Rua PRESIDENTE KENNEDY, 215 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	6.614,60
I	VITOR ADRIANO PEREIRA COELHO DOS SANTOS	70647181622	Rua JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 119 CASA , SETE LAGOAS - MG	R$	4.344,05
I	VITOR RODRIGUES MAIA	9445921631	Rua ANDIRA , 201, SETE LAGOAS - MG	R$	5.210,70
I	WAGNER DOS REIS LEMOS	74311980604	Rua VINTE E QUATRO, 140, SETE LAGOAS - MG	R$	13.448,08
I	WAGNER PABLO GURGEL MONTEIRO	3511916666	Rua LEVI NOGUEIRA , 129 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	45.544,82
I	WAGNER RIBEIRO BARBOSA	14275283651	Rua DAS PAPOULAS, 613, SETE LAGOAS - MG	R$	20.905,90
I	WALAS DA SILVA GONCALVES	8819643367	Rua SANTANA , 268 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	6.165,58
I	WALTENCIR DE ALMEIDA	81972717634	Rua ITAICI, 260 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	10.031,55
I	WANDEIR ZACARIAS DA SILVA	102.844.876-78	LEVI NOGUEIRA, 132, CENTRO ITATIAIUÇU	R$	445,16
I	WANDERSON DA SILVA SANTOS	10693391642	Avenida MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA , 381, SETE LAGOAS - MG	R$	19.589,34
I	WANDERSON HORACIO FERREIRA	4191073630	Rua SAO DOMINGOS DO PRATA, 372 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	20.536,24
I	WANDERSON LUIS DE SOUZA	2967041645	Rua MEIRE LANZA OLIVEIRA, 132 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	16.465,54
I	WARLEY RIBEIRO DA SILVA	64684954668	Rua FREDERICO OZANAN, 27, SETE LAGOAS - MG	R$	15.190,91
I	WEBERSON RODRIGUES DA COSTA	5371369678	Rua MARIZA RESENDE VIEIRA, 516, SETE LAGOAS - MG	R$	4.797,03
I	WELBERT EDUARDO JUNIO FIDELES	11116789604	Avenida MANOEL PINHEIRO DINIZ, 876 CASA, ITATIAIUCU - MG	R$	24.975,49
I	WELBERTY SEBASTIAO DA COSTA	13444923635	Rua JOSE DANIEL, 51, ITATIAIUCU - MG	R$	14.479,19
I	WELINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	43042082687	Rua SALINAS, 115 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	9.741,99
I	WELITOM ARAUJO REGINALDO	91624762204	Rua SAO LUIZ, 182 CS, ITATIAIUCU - MG	R$	9.780,32
I	WELITON ALVES DO PRADO FAGUNDES	5566197655	Rua SANTA RITA , 69, ITATIAIUCU - MG	R$	8.211,39
I	WELLINGTON ANTONIO BOAVENTURA	8278347646	Rua VITAL BRASIL, 39, SETE LAGOAS - MG	R$	16.717,28
I	WESLEY CRISTIANO ARCANJO	9213509618	Rua DAS PAPOULAS, 546, SETE LAGOAS - MG	R$	19.744,77
I	WESLEY HENRIQUE DE MATOS CORREIA	9437276692	Rua DANTE DE FARIA, 242 CASA, ITAUNA - MG	R$	16.036,80
I	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	86889587502	Avenida EDGARD SANTOS, 300 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHI, 300, SALVADOR - BA	R$	9.995,16
I	WILDER MADUREIRA RABELO	11224192605	Rua ANITA DOS REIS PEREIRA, 83 CS, SETE LAGOAS - MG	R$	8.248,37
I	WILSON HENRIQUE ELEUTERIO	10151280681	Rua DAS VIOLETAS, 37 CASA, SETE LAGOAS - MG	R$	4.644,29
I	YAGO GABRIEL DUARTE FERREIRA	15654922696	Rua CONGONHAS, 40 CS, ITATIAIUCU - MG	R$	10.622,16
I	YURI FELIPE LEAL CALDEIRA	4324693544	Rua GUARANIS, 255 CS, SETE LAGOAS - MG	R$	8.841,09
II	BANCO ABC BRASIL S.A.	28195667000106	AVENIDA CIDADE JARDIM, 803, 2 ANDAR, ITAIM BIBI, Sao Paulo, SP,	R$	3.015.732,32
II	BANCO DAYCOVAL S.A.	62232889000190	AVENIDA PAULISTA, 1793, Sao Paulo, SP	R$	901.999,80
III	ALYNE LISBOA DE MOURA	37831591800	FAZENDA PORTEIRA OU SANTA CRUZ, , S/N, ZONA RURAL, Unai, MG,	R$	36.405,60
III	BANCO SOFISA S.A.	60889128000422	R RIO DE JANEIRO, 2702, ANDAR 6, , Belo Horizonte, MG,	R$	430.555,55
III	BANCO SOFISA S.A.	60889128000422	R RIO DE JANEIRO, 2702, ANDAR 6, , Belo Horizonte, MG,	R$	430.555,55
III	CIENTEC EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	7368433000143	RUA VILA REAL , 10, , SÃO FRANCISCO, Belo Horizonte, MG,	R$	998,00
III	CLEYTON MADERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA	4830941618	FAZENDA CORGUINHO DA PONTE DA TERRA, , S/N, ZONA RURAL, Turmalina, MG,	R$	23.166,96
III	PAPELSETE DISRIBUIDORA LTDA	8298485000153	RUA FLORESTA , 208, LJ 1, CARMO, Sete Lagoas, MG,	R$	750,54
III	RONALDY FELIPE CARVOEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	51.759.580/0001-36	FAZENDA SERRA PAU, SN, KM MTZ /FAZ SERPAU KM17, ZONA RURAL, MONTEZUMA, MG	R$	127.035,27
III	SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO	761.286.796-68	RUA DAS FLORES, 51, CENTRO, DORES DO TURVO, MG	R$	18.746,52
III	UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2401423500010 9	RUA CORONEL RANDOLFO SIMOES, 281, BOA VISTA, SETE LAGOAS, MG	R$	5.777,75

DESPACHO

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MADMO OPERACOES LTDA, LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA, PRALOG LOGISTICA LTDA, PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

Id. 89421066 - As Recuperandas apresentaram Embargos de Declaração com efeitos infringentes contra a decisão de id. 87749442, que indeferiu os pedidos de id. 83357065, quais sejam:

a) Manifestação do Juízo sobre a necessidade de devolução pela FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA de 1.106,99 de toneladas de ferro-gusa, considerando o cumprimento dos mandados de arresto expedidos nos autos da execução de título extrajudicial nº 5026356-28.2023.8.13.0672, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG;

b) Determinar autorização para retirada dos bens no parque siderúrgico de Itatiaiuçu, em atenção aos inventários e notas fiscais anexados à presente (ref. docs. 09 e 10), considerando a expedição do mandado de vistoria do imóvel nos autos do processo nº 5009008-29.2023.8.13.0338, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna/MG, servindo a decisão como ofício a ser apresentado nos referidos autos; e

c) Determinar a autorização para a retirada dos bens presentes no parque siderúrgico de Sete Lagoas em atenção ao laudo de vistoria, inventário e notas fiscais anexados à presente (docs. 16 e 17), considerando a decisão proferida nos autos do processo de nº 5027075-10.2023.8.13.0672, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG, servindo a decisão como ofício a ser apresentado nos referidos autos.

Sustentam nos Embargos que as Recuperandas a omissão da decisão sob o fundamento do Juízo da Recuperação Judicial ser competente para tratar acerca de atos constritivos em face das Recuperandas.

Afirmam que não pretendem que o Juízo interfira nas decisões proferidas por outros Juízos, mas nas decisões referentes à efetivação de atos constritivos sobre seu patrimônio, inclusive às

anteriores ao deferimento da Recuperação Judicial.

Antes de decidir os Embargos de Declaração e considerando o efeito infringente em caso do seu acolhimento, faz-se necessário o respeito aos termos do art. 1.023, §2º, do Código de Processo Civil.

Isto posto, intime-se o Administrador Judicial para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar manifestação na qual analisará a submissão ou não do crédito à Recuperação Judicial e se os bens constritos pelos Juízos são essenciais à atividade das Recuperandas.

DUQUE DE CAXIAS, 28 de novembro de 2023.

CATARINA CINELLI VOCOS CAMARGO
Juiz Titular

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Duque de Caxias

4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

Classe: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE : ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA e outros

: Não encontrado

Intimação sobre Despacho de índice 89749598 enviada para publicação no Diário Oficial para:

Parte: ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: MADMO OPERACOES LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639

Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: PRALOG LOGISTICA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
Advogado(s): Dr(a). BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - OAB RJ135639
Procuradoria: -
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Advogado(s): Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS - OAB RJ176184
Procuradoria: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA - (05032015000155)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.
,
Parte: ITAU UNIBANCO S.A
Advogado(s): Dr(a). RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA registrado(a) civilmente como RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MS5871
Procuradoria: ITAU UNIBANCO S A - (60701190000104)
Prazo: legal ou fixado na decisão.
Meio de comunicação: Diário Oficial.

DUQUE DE CAXIAS, 28 de novembro de 2023.

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema com certificado digital A1.

MACHADO | MENDES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021

FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 29.936.174/0001-42, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189, devidamente representada por seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e OUTRAS, requerer a juntada dos documentos procuratórios em anexo para fins de habilitação neste processo.

Por fim, requer-se que todas as intimações e/ou notificações referentes ao presente processo sejam feitas EXCLUSIVAMENTE em nome dos advogados **Célio Marcos Lopes Machado**, inscrito na OAB/MG sob o nº130.555 e **Pablo Henrique Oliveira**, inscrito na OAB/MG sob o nº 93.184, integrantes da banca Machado Mendes Sociedade de Advogados, com endereço na rua Ouro Preto, nº 1596 – 6º Andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, registrada na OAB/MG sob o n. 4.212 e no CNPJ/MF sob o n. 19.623.170/0001-50.

Nesses termos, pede deferimento.

Belo Horizonte – MG, 29 de novembro de 2023.

Célio Marcos Lopes Machado
OAB/MG 103.944

Pablo Henrique de Oliveira
OAB/MG 93.184

Alison Mendes Nogueira
OAB/MG 130.555

Ana Clara da Cunha Peixoto Reis
OAB/MG 138.055

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:09:42
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211035705	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2210801728

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

27 SETEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9614987 em 30/09/2022 da Empresa FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA, Nire 31211035705 e protocolo 224990110 - 27/09/2022. Autenticação: E5622DE8FFFFF62D3CBFEE990ACCC8641AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/499.011-0 e o código de segurança BU3w Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 30/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:09:42
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/499.011-0	MGN2210801728	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.314.426-77	MARCELO AMARAL MENDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9614987 em 30/09/2022 da Empresa FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA, Nire 31211035705 e protocolo 224990110 - 27/09/2022. Autenticação: E5622DE8FFFFF62D3CBFEE990ACCC8641AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/499.011-0 e o código de segurança BU3w Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 30/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:09:42
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA
CNPJ nº. 29.936.174/0001-42
NIRE JUCEMG: 3121103570-5 DE 14/03/2018

FREDERICO YURI ABREU MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 01/11/1986, contador, com escritório profissional na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, 12º andar, Bairro Grajaú, CEP 30.431-189, inscrito no CPF sob o nº. 086.575.606-66, portador da Carteira de Identidade nº. 104.171/O-0, expedido pelo CRC/MG;

EDUARDO AMARAL MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 13/04/1983, inscrito no CPF sob o nº. 015.063.096-40, portador da Carteira de Identidade MG-10.394.314, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189; e

MARCELO AMARAL MENDES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/12/1992, inscrito no CPF sob o nº. 082.314.426-77, portador da Carteira de Identidade MG-14.168.993, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189;

LEANDRO ABREU MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 05/01/1992, contador, com escritório profissional na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, 11º andar, Bairro Grajaú, CEP 30.431-189, inscrito no CPF sob o nº. 106.077.156-00, portador da Carteira de Identidade nº. 123.138, expedida pelo CRC/MG; **sócios detentores de 80% (oitenta por cento)** do capital social da Sociedade Empresária Limitada denominada **FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.936.174/0001-42 e NIRE JUCEMG: 3121103570-5 DE 14/03/2018, sediada na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a presente Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

1.1 – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO

O sócio **EDUARDO AMARAL MENDES**, retroqualificado, legítimo possuidor de 260.000 (duzentas e sessenta mil) quotas sociais, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), perfazendo-se o valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), neste ato se retira do quadro societário da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, a título oneroso, ao sócio administrador **MARCELO AMARAL MENDES**, retroqualificado.
O sócio retirante **EDUARDO AMARAL MENDES**, retroqualificado, continuará exercendo a administração da sociedade na condição de administrador não sócio.

Após a alteração acima mencionada, as Cláusulas Quarta e Sexta ficam alteradas e passam a ter a seguinte redação, respectivamente:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9614987 em 30/09/2022 da Empresa FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA, Nire 31211035705 e protocolo 224990110 - 27/09/2022. Autenticação: E5622DE8FFFFF62D3CBFEE990ACCC8641AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/499.011-0 e o código de segurança BU3w Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 30/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:09:42
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (hum milhão e trezentos mil) quotas sociais, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócios	***Nº Quotas***	***Vlr. Quotas***	***Valor em R$***	***%***
Marcelo Amaral Mendes	*520.000*	*R$ 1,00*	*R$ 520.000,00*	*40%*
Frederico Yuri Abreu Mendes	*260.000*	*R$ 1,00*	*R$ 260.000,00*	*20%*
Denio de Oliveira Lima	*260.000*	*R$ 1,00*	*R$ 260.000,00*	*20%*
Leandro Abreu Mendes	*260.000*	*R$ 1,00*	*R$ 260.000,00*	*20%*
Total	***1.300.000***	***R$ 1,00***	***R$ 1.300.000,00***	***100%***

Parágrafo Único *- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio administrador ***MARCELO AMARAL MENDES****, retroqualificado, e pelo administrador não sócio* ***EDUARDO AMARAL MENDES****, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 13/04/1983, inscrito no CPF sob o nº. 015.063.096-40, portador da Carteira de Identidade MG-10.394.314, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189,* ***em conjunto ou isoladamente****, cabendo-lhes representar a sociedade ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, órgãos e repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias e fundações, enfim, em todas as relações junto a terceiros, autorizado o uso do nome empresarial e a outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias, assim como a assunção de empréstimos de qualquer natureza e a venda de bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.*

Parágrafo Primeiro: *Caberá aos quotistas a decisão de, em nome da sociedade, constituir mandatários, outorgar poderes especiais a procuradores para que realizem atos civis, comerciais, ou representem a sociedade em juízo tanto como autora, quanto como demandada. As respectivas procurações deverão conter, necessariamente, a finalidade específica e prazo de duração determinada, não podendo ter um prazo de validade superior de 24 (vinte e quatro) meses, exceto para as*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9614987 em 30/09/2022 da Empresa FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA, Nire 31211035705 e protocolo 224990110 - 27/09/2022. Autenticação: E5622DE8FFFFF62D3CBFEE990ACCC8641AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/499.011-0 e o código de segurança BU3w Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 30/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 4/11

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:09:42
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

procurações ad judicia que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: *Serão nulos os atos que os mandatários da sociedade realizarem excedendo as prescrições específicas de seus respectivos instrumentos de mandato.*

Parágrafo Terceiro: *A sociedade poderá ter administradores não sócios, mediante deliberação e aprovação unânime dos sócios.*

2 – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios deliberaram e aprovaram as alterações mencionadas e a consolidação do seu contrato social. Desta forma, o Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA
CNPJ nº. 29.936.174/0001-42
NIRE JUCEMG: 3121103570-5 DE 14/03/2018

FREDERICO YURI ABREU MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 01/11/1986, contador, com escritório profissional na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, 12º andar, Bairro Grajaú, CEP 30.431-189, inscrito no CPF sob o nº. 086.575.606-66, portador da Carteira de Identidade nº. 104.171/O-0, expedido pelo CRC/MG;

MARCELO AMARAL MENDES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/12/1992, inscrito no CPF sob o nº. 082.314.426-77, portador da Carteira de Identidade MG-14.168.993, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189;

LEANDRO ABREU MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 05/01/1992, contador, com escritório profissional na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, 11º andar, Bairro Grajaú, CEP 30.431-189, inscrito no CPF sob o nº. 106.077.156-00, portador da Carteira de Identidade nº. 123.138, expedida pelo CRC/MG; **sócios detentores de 80% (oitenta por cento)** do capital social da Sociedade Empresária Limitada denominada **FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.936.174/0001-42 e NIRE JUCEMG: 3121103570-5 DE 14/03/2018, sediada na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189, apresentam o Contrato Social Consolidado, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade exerce suas atividades sob a denominação de **FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é sediada na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189, com prazo de duração por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9614987 em 30/09/2022 da Empresa FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA, Nire 31211035705 e protocolo 224990110 - 27/09/2022. Autenticação: E5622DE8FFFFF62D3CBFEE990ACCC8641AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/499.011-0 e o código de segurança BU3w Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 30/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL pág. 5/11

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:09:42
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Parágrafo Primeiro: A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Segundo: A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, abri-las, mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social o fomento mercantil.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (hum milhão e trezentos mil) quotas sociais, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Vlr. Quotas	Valor em R$	%
Marcelo Amaral Mendes	520.000	R$ 1,00	R$ 520.000,00	40%
Frederico Yuri Abreu Mendes	260.000	R$ 1,00	R$ 260.000,00	20%
Denio de Oliveira Lima	260.000	R$ 1,00	R$ 260.000,00	20%
Leandro Abreu Mendes	260.000	R$ 1,00	R$ 260.000,00	20%
Total	**1.300.000**	**R$ 1,00**	**R$ 1.300.000,00**	**100%**

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio administrador **MARCELO AMARAL MENDES**, retroqualificado, e pelo administrador não sócio **EDUARDO AMARAL MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 13/04/1983, inscrito no CPF sob o nº. 015.063.096-40, portador da Carteira de Identidade MG-10.394.314, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189, **em conjunto ou isoladamente**, cabendo-lhes representar a sociedade ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, órgãos e repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias e fundações, enfim, em todas as relações junto a terceiros, autorizado o uso do nome empresarial e a outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias, assim como a assunção de empréstimos de qualquer natureza e a venda de bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9614987 em 30/09/2022 da Empresa FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA, Nire 31211035705 e protocolo 224990110 - 27/09/2022. Autenticação: E5622DE8FFFFF62D3CBFEE990ACCC8641AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/499.011-0 e o código de segurança BU3w Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 30/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:09:42
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Parágrafo Primeiro: Caberá aos quotistas a decisão de, em nome da sociedade, constituir mandatários, outorgar poderes especiais a procuradores para que realizem atos civis, comerciais, ou representem a sociedade em juízo tanto como autora, quanto como demandada. As respectivas procurações deverão conter, necessariamente, a finalidade específica e prazo de duração determinada, não podendo ter um prazo de validade superior de 24 (vinte e quatro) meses, exceto para as procurações ad judicia que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Serão nulos os atos que os mandatários da sociedade realizarem excedendo as prescrições específicas de seus respectivos instrumentos de mandato.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ter administradores não sócios, mediante deliberação e aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore,* cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO ECONÔMICO

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial e elaborada a Demonstração do Resultado do Exercício com observância das prescrições legais e dos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido apurado em cada exercício social será destinado de acordo com o que for estabelecido pelos sócios administradores.

Parágrafo Terceiro: Os sócios administradores participarão dos resultados na proporção de suas quotas, podendo, entretanto, tal participação, por deliberação da totalidade dos sócios, ser desproporcional.

Parágrafo Quarto: Da mesma forma que os lucros, os prejuízos, se existentes, serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA NONA – DA MORTE, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA E INCAPACIDADE

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9614987 em 30/09/2022 da Empresa FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA, Nire 31211035705 e protocolo 224990110 - 27/09/2022. Autenticação: E5622DE8FFFFF62D3CBFEE990ACCC8641AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/499.011-0 e o código de segurança BU3w Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 30/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL pág. 7/11

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:09:42
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, a fim de que surta os efeitos legais.

Belo Horizonte/MG, 27 de Setembro de 2022.

Assinam digitalmente esta alteração contratual **FREDERICO YURI ABREU MENDES**, sócio, retroqualificado; **EDUARDO AMARAL MENDES**, sócio retirante e administrador não sócio, retroqualificado; **MARCELO AMARAL MENDES**, sócio administrador, retroqualificado; **LEANDRO ABREU MENDES**, sócio, retroqualificado;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9614987 em 30/09/2022 da Empresa FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA, Nire 31211035705 e protocolo 224990110 - 27/09/2022. Autenticação: E5622DE8FFFFF62D3CBFEE990ACCC8641AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/499.011-0 e o código de segurança BU3w Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 30/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 8/11

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:09:42
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/499.011-0	MGN2210801728	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.063.096-40	EDUARDO AMARAL MENDES
086.575.606-66	FREDERICO YURI ABREU MENDES
106.077.156-00	LEANDRO ABREU MENDES
082.314.426-77	MARCELO AMARAL MENDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9614987 em 30/09/2022 da Empresa FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA, Nire 31211035705 e protocolo 224990110 - 27/09/2022. Autenticação: E5622DE8FFFFF62D3CBFEE990ACCC8641AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/499.011-0 e o código de segurança BU3w Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 30/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:09:42
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA, de NIRE 3121103570-5 e protocolado sob o número 22/499.011-0 em 27/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9614987, em 30/09/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.314.426-77	MARCELO AMARAL MENDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.314.426-77	MARCELO AMARAL MENDES
086.575.606-66	FREDERICO YURI ABREU MENDES
015.063.096-40	EDUARDO AMARAL MENDES
106.077.156-00	LEANDRO ABREU MENDES

Belo Horizonte. sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2022, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/499.011-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9614987 em 30/09/2022 da Empresa FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA, Nire 31211035705 e protocolo 224990110 - 27/09/2022. Autenticação: E5622DE8FFFFF62D3CBFEE990ACCC8641AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/499.011-0 e o código de segurança BU3w Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 30/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:09:42
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9614987 em 30/09/2022 da Empresa FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA, Nire 31211035705 e protocolo 224990110 - 27/09/2022. Autenticação: E5622DE8FFFFF62D3CBFEE990ACCC8641AE26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/499.011-0 e o código de segurança BU3w Esta cópia foi autenticada almente e assinada em 30/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:09:42
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandado, **FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 29.936.174/0001-42, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores, para os advogados **Célio Marcos Lopes Machado**, inscrito na OAB/MG sob o nº130.555, **Alison Mendes Nogueira**, inscrito na OAB/MG nº 130.555, **Ana Clara da Cunha Peixoto Reis**, inscrita na OAB/MG nº 110.690, **Victor Fontão Rebêlo**, inscrito na OAB/MG sob o nº 121.500, **Pablo Henrique Oliveira**, inscrito na OAB/MG sob o nº 93.184, **Guilherme Rodrigues de Macedo**, inscrito na OAB/MG sob o nº 138.055, **Luíza de Oliveira Rodrigues Freitas**, inscrita na OAB/MG sob o nº 192.340, **Marcos Felipe de Freitas Dutra**, inscrito na OAB/MG sob o n° 143.578, **Camila Nunes Coelho Lage**, inscrita na OAB/MG sob o n° 220.114, todos com escritório profissional situado na rua Ouro Preto, nº 1596 – 6º Andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, a quem outorga, para o exercício em conjunto ou separadamente, amplos poderes para o foro em geral, com as cláusulas *"ad judicia"* e *"extra-judicia"*, podendo atuar em qualquer órgão administrativo, da administração pública direta ou indireta, Juízo, Instância ou Tribunal, e mais os poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, receber, dar recibo e quitação, inclusive substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo, ainda, praticar todo e qualquer ato necessário ao conveniente e fiel desempenho deste mandato, especialmente para defender seus interesses nos autos da recuperação judicial n. 0849320-15.2023.8.19.0021 (4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caixas – MG).

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

_____

FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA.

MACHADO | MENDES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021

NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.562.917/0001-80, com sede na rua Juiz de Fora, n. 1268, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.180-061, devidamente representada por seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e OUTRAS, requerer a juntada dos documentos procuratórios em anexo para fins de habilitação neste processo.

Por fim, requer-se que todas as intimações e/ou notificações referentes ao presente processo sejam feitas EXCLUSIVAMENTE em nome dos advogados **Célio Marcos Lopes Machado**, inscrito na OAB/MG sob o nº130.555 e **Pablo Henrique Oliveira**, inscrito na OAB/MG sob o nº 93.184, integrantes da banca Machado Mendes Sociedade de Advogados, com endereço na rua Ouro Preto, nº 1596 – 6º Andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, registrada na OAB/MG sob o n. 4.212 e no CNPJ/MF sob o n. 19.623.170/0001-50.

Nesses termos, pede deferimento.

Belo Horizonte – MG, 29 de novembro de 2023.

Célio Marcos Lopes Machado
OAB/MG 103.944

Pablo Henrique de Oliveira
OAB/MG 93.184

Alison Mendes Nogueira
OAB/MG 130.555

Ana Clara da Cunha Peixoto Reis
OAB/MG 138.055

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:14:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizo

RCPJBH

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES S OCIETARIAS

657431

10/01/2023

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:14:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

IRTDPJMINAS
INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS

TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS cujo recibo é MG53327229 e o identificador 00562917000180 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 00.562.917/0001-80 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas De Belo Horizonte - MG com o número de registro:

NRC: 055673PJ00087705-49

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

00562917000180

055673PJ0008770549

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:14:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

REGISTRO	NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	LIVRO A
87705	CNPJ 00.562.917/0001-80	
AV. 12	Alteração Contratual Nº 03, datada de 05/05/2021. Os sócios aprovam o aumento do capital social mediante o aproveitamento de lucros acumulados, no importe de R$ 2.000.000,00. O sócio Euler Nogueira Mendes integraliza 1.995.000 quotas, o sócio Ernesto José Nogueira Mendes integraliza 5.000 quotas. Capital social: R$ 2.100.000,00, integralizado em moeda corrente do País. Sócios atuais: Euler Nogueira Mendes com 2.090.000 R$ 2.090.000,00 e Ernesto José Nogueira Mendes com 10.000 quotas R$ 10.000,00. A administração da sociedade caberá aos sócios Euler Nogueira Mendes e Ernesto José Nogueira Mendes, que assinarão em conjunto ou isoladamente. Os sócios aprovam a alteração do objeto social que passa a ser prestação de serviços de assessoramento e consultoria empresarial nas áreas financeiras, comercio exterior e tributaria, bem como a participação societária em outras empresas e a locação de bens moveis e imóveis. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 627729 - (6439-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$489.01 TFJ: R$163.51 Rec: R$29.34 Total: R$706.31 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 13 - Emol: R$90.48 TFJ: R$28.34 Rec: R$5.07 Total: R$118.82 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$18.08 TFJ: R$5.54 Rec: R$1.09 Total: R$24.71 - Selo Consulta: EXZ80012 Cod. Segurança: 6705.3270.1632.0415	
AV. 13	Alteração Contratual nº 04, datada de 26/12/2022. A razão social passa a ser "NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS". Os sócios deliberaram e aprovaram o aumento do capital social mediante o aproveitamento de lucros acumulados, no importe de R$12.000.000,00, que se dará da seguinte forma: O sócio Euler Nogueira Mendes integraliza 9.852.400 quotas, pelo valor nominal de R$1,00 cada, no valor total de R$9.852.400,00. O sócio Ernesto José Nogueira Mendes integraliza 47.600 quotas, pelo valor nominal de R$1,00 cada, no valor total de R$47.600,00. O capital social é de R$12.000.000,00, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando dividido em 12.000.000 quotas, no valor nominal de R$1,00 cada. Sócios atuais: Euler Nogueira Mendes com 11.942.400 quotas R$11.942.400,00 e Ernesto José Nogueira Mendes com 57.600 quotas R$57.600,00. A administração e representação da sociedade caberão aos sócios Euler Nogueira Mendes e Ernesto José Nogueira Mendes, em conjunto ou isoladamente. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2023. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 657431 - (6439-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$624.51 TFJ: R$208.83 Rec: R$37.47 Total: R$902.04 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 11 - Emol: R$97.79 TFJ: R$30.69 Rec: R$5.50 Total: R$128.48 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$23.09 TFJ: R$7.08 Rec: R$1.39 Total: R$31.56 - Selo Consulta: GHO44532 Cod. Segurança: 3133.7605.1703.6523	

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:14:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

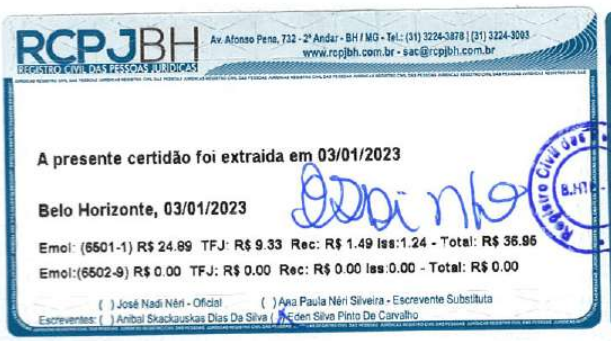
RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3093
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

A presente certidão foi extraida em 03/01/2023

Belo Horizonte, 03/01/2023

Emol: (6501-1) R$ 24.89 TFJ: R$ 9.33 Rec: R$ 1.49 Iss:1.24 - Total: R$ 36.95

Emol:(6502-9) R$ 0.00 TFJ: R$ 0.00 Rec: R$ 0.00 Iss:0.00 - Total: R$ 0.00

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta

Escreventes: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva / ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **GHO44531**
Cód. Seg.: **5673.0811.1672.0737**
Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Camila Souza - Auxiliar**

Emol:R$ 26.38 TFJ: R$ 9.33 Total: R$ 35.71 ISS: R$ 1.24

Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

ALTERACÄO CONTRATUAL Nº 04

NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 00.562.917/0001-80

REGISTRO NO CRCPJ: 87.705 de 29/03/1995.

EULER NOGUEIRA MENDES, brasileiro, casado, auditor, portador da Carteira de Identidade nº MG-160.653, expedida pela SSP/MG e CPF 129.253.146-00, registrado no CRC/MG sob o nº 23.031, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Juiz de Fora, nº 1268, sala 605, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-061.

ERNESTO JOSÉ NOGUEIRA MENDES, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade no. M-90.606, expedida pela SSP/MG e CPF 201.672.376-91, registrado no CRC/MG sob o no. 54.244, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Martim Francisco, nº 770, apto 501, Bairro Gutierrez, CEP: 30.420-230, únicos sócios da Sociedade Simples **NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL,** inscrita no CNPJ sob o n° 00.562.917/0001-80, com sede na Rua Juiz de Fora, nº 1268, sala 606, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-061, resolvem, após deliberação e aprovação unânime, procederem a presente alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

1.1 – DA RAZÃO SOCIAL:

Os sócios deliberaram e aprovaram a alteração da razão social, que passa a ser "***NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS***".

Com a alteração acima, a Cláusula Primeira fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

> ***"CLÁUSULA PRIMEIRA:***
>
> *A sociedade denomina-se* ***NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS*** *e tem sede na Rua Juiz de Fora, nº 1268, sala 606, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-061."*

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:14:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

1.2 - DO CAPITAL SOCIAL:

Neste ato, os sócios deliberaram e aprovaram o aumento do capital social mediante o aproveitamento de lucros acumulados, no importe de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), que se dará da seguinte forma:

a) O sócio **EULER NOGUEIRA MENDES**, retro-qualificado, integraliza, neste ato, 9.852.400 (nove milhões oitocentas e cinquenta e duas mil e quatrocentas) quotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R$ 9.852.400,00 (nove milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), passando a ser detentor de 11.942.400 (onze milhões novecentas e quarenta e duas mil e quatrocentas) quotas sociais, no valor de R$ 11.942.400,00 (onze milhões novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais);

b) O sócio **ERNESTO JOSÉ NOGUEIRA MENDES**, retro-qualificado, integraliza, neste ato, 47.600 (quarenta e sete mil e seiscentas) quotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), passando a ser detentor de 57.600 (cinquenta e sete mil e seiscentas) quotas sociais, no valor de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais);

Desta forma, com o aumento do capital social, a Cláusula Terceira fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando dividido em 12.000.000 (doze milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) um cada, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	*Quotas*	*Vr. Unitário*	*Valor*
EULER NOGUEIRA MENDES	11.942.400	*R$1,00*	*R$ 11.942.400,00*
ERNESTO JOSÉ NOGUEIRA MENDES	57.600	*R$1,00*	*R$ 57.600,00*
TOTAL	*12.000.000*	–	*R$ 12.000.000,00*

Parágrafo *Único:* *Os sócios responderão solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de*

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:14:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

esgotados todos os bens da sociedade e está se responsabilizará por perdas e danos que porventura vier a causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional."

2 - DA CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Os sócios deliberaram e aprovaram não apenas a modificação acima, mas, também, a reformulação e consolidação do seu Contrato Social como um todo, o qual passa a vigorar com a redação constante da consolidação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

CNPJ: 00.562.917/0001-80

REGISTRO NO CRCPJ: 87.705 de 29/03/1995.

EULER NOGUEIRA MENDES, brasileiro, casado, auditor, portador da Carteira de Identidade nº MG-160.653, expedida pela SSP/MG e CPF 129.253.146-00, registrado no CRC/MG sob o nº 23.031, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Juiz de Fora, nº 1268, sala 605, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-061.

ERNESTO JOSÉ NOGUEIRA MENDES, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº M-90.606, expedida pela SSP/MG e CPF 201.672.376-91, registrado no CRC/MG sob o nº 54.244, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Martim Francisco, nº 770, apto 501, Bairro Gutierrez, CEP: 30.420-230, únicos sócios da Sociedade Simples **NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.562.917/0001-80, com sede na Rua Juiz de Fora, nº 1268, sala 606, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-061, apresentam o presente Contrato Social Consolidado, mediante as seguintes cláusulas condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade denomina-se **NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS** e tem sede na Rua Juiz de Fora, nº 1268, sala 606, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-061.

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:14:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objetivo social é a prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial nas áreas financeiras, comércio exterior e tributária, bem como a participação societária em outras empresas e a locação de bens moveis e imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando dividido em 12.000.000 (doze milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) um cada, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Vr. Unitário	Valor
EULER NOGUEIRA MENDES	11.942.400	R$1,00	R$ 11.942.400,00
ERNESTO JOSÉ NOGUEIRA MENDES	57.600	R$1,00	R$ 57.600,00
TOTAL	**12.000.000**	–	**R$ 12.000.000,00**

Parágrafo Único: Os sócios responderão solidária e ilimitadamente pelas Obrigações sociais, depois de esgotados todos os bens da sociedade e está se responsabilizará por perdas e danos que porventura vier a causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração e representação da sociedade caberão aos sócios **EULER NOGUEIRA MENDES** e **ERNESTO JOSÉ NOGUEIRA MENDES**, retro qualificados, que

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:14:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

assinarão em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições gerais e irrestritos à sociedade, para representar a sociedade ativa e passivamente perante os órgãos públicos e os terceiros, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores nomearem procurador(es) para representá-los diante da sociedade e perante terceiros, devendo a procuração detalhar os poderes conferidos e o seu prazo de duração, exceto quando outorgada com a cláusula "ad judicia".

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, podendo tal participação ser desproporcional às suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando para o caso.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no Brasil ou no exterior, mediante deliberação aprovada pela maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, o título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes ou determinar que a retirada seja através da distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:14:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O (s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(s) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminosa, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso às cargas públicas; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Não obstante contratada pelo tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e consequentemente em liquidação, em virtude de retirada, morte, ou falência incapacidade de quaisquer sócios, desde que os demais queiram prosseguir com o empreendimento. Ocorrendo um destes eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado interdito, falido ou incapaz, ou que desejar retirar-se da Sociedade, serão apurados em Balanço a ser levantado nesta data e pagos ao sócio ou a seus herdeiros em um prazo máximo de 12 (doze) meses, em prestações mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros 06 (seis) por cento ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus devidos efeito legais.

Belo Horizonte/MG, 26 de dezembro de 2022.

SERVIÇO NOTARIAL DO 14º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

SERVIÇO NOTARIAL DO 14º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

EULER NOGUEIRA MENDES

ERNESTO JOSÉ NOGUEIRA MENDES

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 15:14:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIE TÁRIAS

AVERBADO(A) sob o nº 13, no registro 87705, no Livro A, em 03/01/2023

Belo Horizonte, 03/01/2023

Emol:(6439-4) R$ 624.61 TFJ: R$ 208.93 Rec: R$ 37.47 Iss:31.23 - Total: R$ 902.24

Emol:(8101-8) R$ 92.29 TFJ: R$ 30.69 Rec: R$ 5.50 Iss:4.62 - Total: R$ 133.10

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **GHO44532**
Cód. Seg.: **3133.7605.1703.6523**
Quantidade de Atos Praticados: **00012**

Atos(s) Praticado(s) por: **José Nadi Néri - Oficial**

Emol:R$ 759.77 TFJ: R$ 239.52 Total: R$ 999.29 ISS: R$ 35.85

Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIE TÁRIAS

AVERBAÇÃO nº 13, no registro 87705, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 03/01/2023

Emol:(6601-9) R$ 23.09 TFJ: R$ 7.08 Rec: R$ 1.39 Iss:1.15 - Total: R$ 32.71

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **GHO44544**
Cód. Seg.: **1975.8559.1500.5467**
Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Camila Souza - Auxiliar**

Emol:R$ 24.48 TFJ: R$ 7.08 Total: R$ 31.56 ISS: R$ 1.15

Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
EULER NOGUEIRA MENDES **********
ERNESTO JOSÉ NOGUEIRA MENDES **********
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 29/12/2022 16:02:47 15426
SELO DE CONSULTA: GGW46200
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3225.9292.8642.9065
Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol:R$14,08 TFJ:R$4,38 Total:R$18,46 ISS:R$0,66
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACC008109

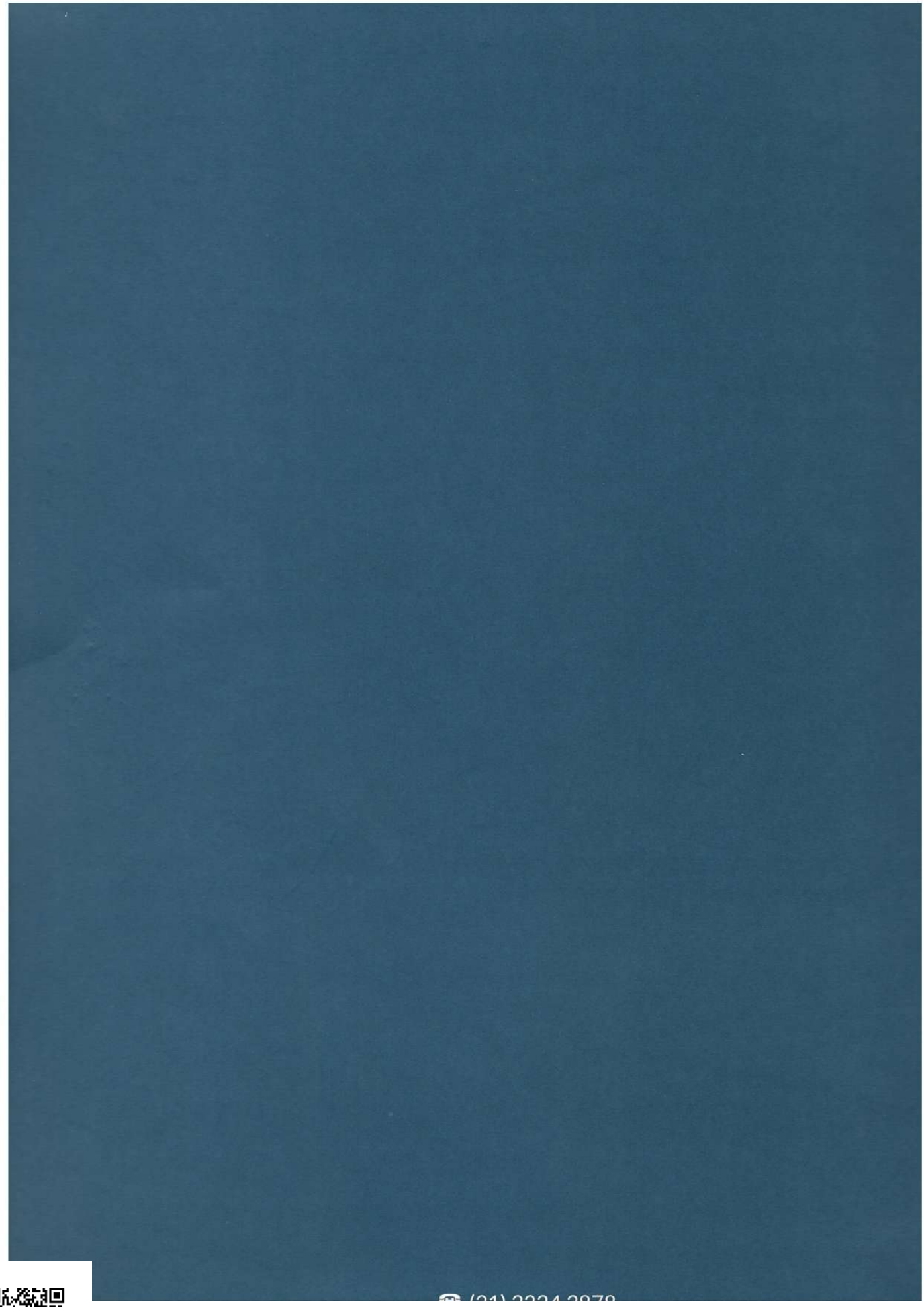

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandado, **NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.562.917/0001-80, com sede na rua Juiz de Fora, n. 1268, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.180-061, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores, para os advogados **Célio Marcos Lopes Machado**, inscrito na OAB/MG sob o nº130.555, **Alison Mendes Nogueira**, inscrito na OAB/MG nº 130.555, **Ana Clara da Cunha Peixoto Reis**, inscrita na OAB/MG nº 110.690, **Victor Fontão Rebêlo**, inscrito na OAB/MG sob o nº 121.500, **Pablo Henrique Oliveira**, inscrito na OAB/MG sob o nº 93.184, **Guilherme Rodrigues de Macedo**, inscrito na OAB/MG sob o nº 138.055, **Luíza de Oliveira Rodrigues Freitas**, inscrita na OAB/MG sob o nº 192.340, **Marcos Felipe de Freitas Dutra**, inscrito na OAB/MG sob o n° 143.578, **Camila Nunes Coelho Lage**, inscrita na OAB/MG sob o n° 220.114, todos com escritório profissional situado na rua Ouro Preto, nº 1596 – 6º Andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, a quem outorga, para o exercício em conjunto ou separadamente, amplos poderes para o foro em geral, com as cláusulas *"ad judicia"* e *"extra-judicia"*, podendo atuar em qualquer órgão administrativo, da administração pública direta ou indireta, Juízo, Instância ou Tribunal, e mais os poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, receber, dar recibo e quitação, inclusive substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo, ainda, praticar todo e qualquer ato necessário ao conveniente e fiel desempenho deste mandato, especialmente para defender seus interesses nos autos da recuperação judicial n. 0849320-15.2023.8.19.0021 (4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caixas – MG).

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

_____

NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS

MACHADO | MENDES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ

Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021

FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA. ("FEMD" ou "Credora"), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 29.936.174/0001-42, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189, vem, respeitosamente, perante V.Exa, por seus advogados (vide **Id´s 89923411**, **89923413** e **89923416**), apresentar

CONTARRAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Id. Num. 89421066, opostos pelas recuperandas, o que faz pelos argumentos a seguir aduzidos.

I – RESUMO DAS RAZÕES RECURSAIS.

1. As recuperandas opuseram os embargos de declaração **Id. Num. 89421066** contra a r. decisão **Id. Num. 87749442**, a qual **indeferiu**, entre outros, o pedido para que este MM. Juízo determinasse a *"devolução pela FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa à Recuperanda, considerando o cumprimento dos mandados de arresto expedidos nos autos da execução de título extrajudicial nº 5026356-28.2023.8.13.0672, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG".*

2. A r. decisão embargada (**Id. Num. 87749442**), de maneira categórica e correta, indeferiu o pedido ante os seguintes fundamentos:

> "Indefiro os pedidos " i, ii e iii " uma vez que este Juízo, apesar de ter competência universal para a recuperação judicial, não tem competência para determinar como outros magistrados deverão decidir em seus próprios processos.

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:04
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

> Caso as Recuperandas não concordem com as decisões proferidas em cada processo judicial anterior e autônomo, deverão expor seu descontentamento naquelas demandas e Tribunais, através dos recursos próprios."

3. No recurso **Id. Num. 89421066**, as recuperandas alegam que *"a r. decisão foi omissa no que se refere ao fato de o presente juízo recuperacional ser o único competente para tratar acerca de atos constritivos em face das Recuperandas"* e que *"inobstante ao* ("sic") *fato de eventual ato constritivo ter ocorrido antes do deferimento da recuperação judicial, permanece a competência do juízo recuperacional para, até mesmo, tornar sem efeito a determinação de constrição proferida por juízo diverso, haja vista a atração da sua competência".* As recuperandas citam precedentes do c. STJ.

4. Conforme será visto adiante, o recurso é incabível, mas, se o tema de mérito chegar a ser objeto de exame, ele deve ser desprovido.

II – PRELMINARES.

II.1. Interesse e legitimidade da FEMD.

1. A partir do momento em que as recuperandas pedem a este MM. Juízo a desconstituição de constrição feita a pedido da FEMD nos autos da execução de título executivo extrajudicial n. 5026356-28.2023.8.13.0672 (1ª Vara Cível de Sete Lagoas – MG), a FEMD possui legitimidade e interesse para se contrapor às razões e pedidos que visem a desconstituir a referida constrição. Por esse motivo, a FEMD requer que as presentes contrarrazões sejam recebidas e que as razões e pedidos dela sejam objeto de julgamento comum com os embargos de declaração das recuperandas.

II.2. Perda de objeto.

2. Entre os pedidos dos embargos de declaração, as recuperandas fazem referência ao *"deferimento dos pedidos realizados nos itens "i [...] da petição de ID 8335706"* (na verdade, o Id. é número **83357065**). O pedido do item *i* da petição **Id. Num. 83357065** foi para que V.Exa. se manifestasse sobre o pedido feito na petição inicial, *"acerca da necessária devolução pela FEMD*

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:04
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

FOMENTO MERCANTIL LTDA de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa à Recuperanda, considerando o cumprimento dos mandados de arresto expedidos nos autos da execução de título extrajudicial nº 5026356-28.2023.8.13.0672, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG".

3. A petição **Id. Num. 83357065** foi protocolada em 13/11/2023, e os embargos de declaração das recuperandas foram protocolados dia 27/11/2023. Entrementes, em 21/11/2023, o MM. Juízo da 1ª Vara Cível de Sete Lagoas – MG proferiu decisão revogando o arresto por ele anteriormente deferido no referido processo n. 5026356-28.2023.8.13.0672 (**Anexo 01**).

4. Houve, portanto, **perda de objeto** para o pedido dos embargos de declaração consistente na reiteração do pedido deduzido no item *i* da petição **Id. Num. 83357065**, de modo que os embargos de declaração **não devem ser conhecidos.** (Obs.: sobre o tema, há fatos novos, relatados adiante, no tópico III).

5. A FEMD, entretanto, interpôs agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo, que, no e. TJMG, recebeu o n. 1.0000.23.314808-9/001. O processo está disponível para consulta no sistema JPE, do e. TJMG.

6. Em 24/11/2023, o em. Desembargador Baeta Neves, relator do recurso, deferiu efeito suspensivo para suspender a decisão revocatória do MM. Juízo de Sete Lagoas – MG (**Anexo 02**). Com efeito, a decisão que, atualmente, impede a devolução do ferro gusa constrito é aquela do **Anexo 02**, contra a qual não existe insurgência das recuperandas nestes autos.

II.3. Incognoscibilidade. Recurso manifestamente incabível.

7. Nos termos do **art. 1.022 do CPC**, os embargos de declaração servem para sanar omissão, obscuridade, contradição ou erro material. Essa espécie de recurso **nunca** se presta à rediscussão do mérito. Mesmo nas raras ocasiões em que a ele podem ser atribuídos efeitos infringentes, a modificação da conclusão do julgado é mera **consequência** lógica da correção de vícios da fundamentação, o que só ocorre quando da errata, da colmatação de premissa elíptica, ou do saneamento de premissas opacas ou contraditórias, resultar um silogismo falacioso. A irresignação quanto ao mérito desafia recursos próprios, conforme a natureza de cada decisão.

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:04
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

8. O presente processo foi distribuído em 19/10/2023. Na inicial **Id. Num. 83042943**, foi deduzido pedido para que V.Exa. determinasse a revogação do arresto deferido no processo n. 5026356-28.2023.8.13.0672 (1ª Vara Cível de Sete Lagoas – MG), que tem a credora FEMD como exequente, e a recuperanda SÃO JORGE SIDERURGIA como executada.

9. A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foi prolatada em 06/11/2023 (**Id. Num. 85866154**), sem se manifestar, especificamente, sobre a revogação do arresto, nos termos em que requerida na inicial. Cuidava-se, na ocasião, de omissão arquetípica (ausência de pronunciamento sobre determinado pedido feito pela parte).

10. Em **13/11/2023**, as recuperandas, então, apresentaram a petição **Id. Num. 83357065**, na qual requereram a *"A **manifestação** deste d. juízo acerca da necessária devolução pela FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa à Recuperanda, considerando o cumprimento dos mandados de arresto expedidos nos autos da execução de título extrajudicial nº 5026356- 28.2023.8.13.0672, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG"* (g.n.).

11. Ao requerer **manifestação** deste MM. Juízo sobre pedido que deixou de ser examinado na r. decisão **Id. Num. 85866154**, o que as recuperandas requereram foi o saneamento de uma omissão, ainda que com palavras diversas. Por isso – e por força do princípio da instrumentalidade das formas – a petição **Id. Num. 83357065**, constituiu, de fato, recurso de embargos de declaração que visava a sanar omissão, nos exatos termos em que assegura seu cabimento o **art. 1.022, inc. II, do CPC**.

12. A omissão arguida na petição **Id. Num. 83357065** foi devidamente sanada pela r. decisão embargada, que emitiu juízo expresso e completo sobre o tema do pedido. Logo, os embargos de declaração **Id. Num. 89421066** são, na verdade, os **segundos** embargos de declaração sobre o **mesmo tema**.

13. Na medida em que não é lícito à parte obstar o regular andamento do feito através de recursos impróprios manejados para rever pedidos já contundentemente rejeitados, os embargos de declaração das recuperandas **não merecem sequer ser conhecidos**, posto que **manifestamente incabíveis** para a pretensão neles deduzida.

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:04
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

III – MÉRITO.

14. No exame do mérito – se a tanto se chegar – melhor sorte não socorre às embargantes.

15. A matéria objeto de controvérsia em torno da constrição do ferro gusa é muito mais ampla do que fazem crer as recuperandas. Na verdade, causa profunda espécie o modo como elas tentam usar o pedido de recuperação judicial como sucedâneo recursal, para rediscutir, neste MM. Juízo, matéria que já está **preclusa**.

16. O pedido liminar de arresto da FEMD foi deferido pelo MM. Juízo da 1ª VC de Sete Lagoas dia 03/10/2023 e se concretizou, integralmente, nos dias 04 e 06 do mesmo mês (**Anexos 04 e 05**).

17. A recuperanda juntou procuração aos autos e deu-se por ciente da execução, inclusive quanto à r. decisão que havia determinado o arresto e remoção de seus bens, em 03/10/2023 (**Anexo 03**).

18. O recurso cabível contra a liminar era o agravo de instrumento (**CPC, art. 1.015**). O prazo para interposição, como é cediço, é de 15 (quinze) dias úteis. Seu vencimento se deu, portanto, em 26/10/2023 (03/10/2023 + 15 dias úteis = 26/10/2023, já considerando a suspensão do expediente no e. TJMG nos dias 12 e 13/10).

19. **Não** houve interposição de recurso, o que torna **preclusa** a discussão sobre a liminar, por efeito do que dispõe o **art. 507 do CPC**. O momento da preclusão foi o último segundo do dia 26/10/2023. O processamento desta RJ só se deu 11 (onze) dias depois, em 06/11/2023.

20. Embora não tenha havido recurso, houve oposição de embargos à execução, justamente no dia 26/10/2023, o mesmo prazo que seria o prazo recursal. Os embargos à execução receberam o número 5028342-17.2023.8.13.0672. Em sua inicial, a SÃO JORGE SIDERURGIA afirmou que *"Resta preenchido, ainda, o requisito de garantia da execução, considerando o arresto do total de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa"* (§ 13 da inicial dos embargos à execução – **Anexo 06**. Verifica-se, pois, que a SÃO JORGE SIDERURGIA, além de não ter se insurgido contra a liminar de arresto, ainda aquiesceu com ele, quando requereu que os bens arrestados fossem reconhecidos como garantia do juízo para fins de suspensão da execução.

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:04
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

21. Embora ainda remanesça alguma controvérsia acerca dos limites exatos da competência funcional dos juízos que cuidam de recuperações judiciais, uma coisa é certa: ninguém, em lugar algum, sequer cogitou que essa competência possa trazer consigo o poder de revogar decisões de outros juízos que já estão cobertas pelo manto da preclusão.

22. Em vista disso, todas as demais discussões em torno do tema ficam, automaticamente, prejudicadas.

23. Não obstante, ainda é necessário ter em mente que há, nos autos do processo n. 5026356-28.2023.8.13.0672, inúmeros ofícios oriundos da Vara do Trabalho de Itaúna - MG e das três varas do trabalho de Sete Lagoas - MG, em razão de liminares e tutelas de urgência proferidas por aqueles juízos, requisitando penhora no rosto dos autos ou reserva de crédito para pagamento de centenas de outros credores (trabalhistas) que não a FEMD. Quase todas as decisões e quase todos os ofícios possuem data anterior à distribuição do pedido desta recuperação judicial e não há, nem nestes autos, nem nos autos da execução que tramita em Sete Lagoas – MG, nem nas centenas de processos trabalhistas, notícia de revogação dessas decisões.

24. Ademais, cabe a cada juízo, individualmente, aferir se os créditos de cada um dos processos são, no todo, ou em parte, concursais ou extraconcursais e para que lado pende a balança quando em seus pratos são depositados, de um lado, os valores da recuperação judicial e, de outro, as necessidades materiais mais elementares da chusma de miseráveis que as recuperandas abandonaram à própria sorte em duas cidades do interior de Minas Gerais (**art. 1º da CF**).

25. Com efeito, além de tudo, eventual atendimento do pedido das recuperandas, nos moldes em que formulado, produziria efeitos deletérios multifacetados, sem que as situações concretas de cada credor, concursais, ou não, fossem sequer submetidas a exame e sem que fosse submetida a melhor análise, também, a eventual existência de preclusão em cada um desses múltiplos demais processos (ou se as recuperandas, assim como fizeram quanto à execução que tem a FEMD como credora, desviam a finalidade da recuperação judicial para tentar fazer dela um sucedâneo recursal, como afirmado alhures).

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:04
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

26. Por fim, cumpre lembrar que há, de fato, entendimentos de que o juízo universal pode, **em determinados casos**, desfazer atos constritivos praticados anteriormente ao deferimento do processamento da recuperação judicial. Essa, entretanto, **não** é a regra e, mesmo que fosse, ela seria inaplicável a este caso. Como regra, o deferimento do processamento da recuperação judicial produz efeitos ***ex nunc***. Seria absurdo – e configuraria uma violação direta ao citado **art. 507 do CPC** – admitir-se a revogação de atos praticados nos autos da execução anteriormente ao deferimento do processamento da recuperação judicial já consumados e alcançados pela preclusão, especialmente em situações que, como esta, a própria parte, em embargos à execução, reconhece que os bens arrestados devem servir de garantia à execução.

27. Não há nada na LFR que faça do pedido de recuperação um meio transverso para a rediscussão de questões que, em execuções individuais, já estão preclusas. (Aliás, seria absurdo considerar que o juízo universal, que sequer existia quando da constrição feita na execução individual, pudesse retroagir inclusive a sua competência funcional, para desfazer atos jurisdicionais pretéritos à sua existência como juízo universal. Semelhante pensamento implicaria uma autorização para o devedor deslocar, por vias indiretas, a competência do juízo, com evidente violação **ao princípio do juízo natural**, consagrado no **inciso XXXVII do art. 5º da Constituição**).

28. Neste caso, após feito o necessário *distinguishing*, só se pode aplicar a regra geral chancelada tantas vezes pelo c. STJ e por tribunais locais, especialmente o de São Paulo, onde sabidamente tramitam o maior número de processos de recuperação judicial e falência do Brasil:

> "[...] **a decisão que defere o processamento da recuperação judicial possui os efeitos 'ex nunc'**, não retroagindo para atingir os atos que a antecederam" (EDcl nos EDcl nos EDcl no AgRg no CC n. 105.345/DF, relator Ministro Raul Araújo, Segunda Seção, julgado em 9/11/2011, DJe de 25/11/2011 – nova menção no voto do Em. Ministro Marco Aurélio Bellizze, na qualidade de relator, no julgamento do recente CC n. 194.154/PE, Segunda Seção, julgado em 13/9/2023, DJe de 22/9/2023 – g.n.).
>
> "EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – **Arresto determinado anteriormente ao deferimento do pedido de recuperação judicial - A decisão que defere o processamento da recuperação judicial possui efeitos "ex nunc", não retroagindo para atingir os atos que a antecederam** – Bloqueio de valores consolidado - Decisão reformada, a fim de determinar a manutenção da penhora para satisfação do débito - Precedentes do C. STJ - RECURSO PROVIDO". (TJSP; Agravo de Instrumento 2146558-72.2021.8.26.0000; Relator (a): Renato

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:04
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Rangel Desinano; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 31ª Vara Cível; Data do Julgamento: 09/02/2022; Data de Registro: 09/02/2022)

VOTO

[...]

[...] insta salientar que a decisão que determina a suspensão da execução opera ex nunc, ou seja, não retroage para invalidar os atos processuais já consumados, inclusive as penhoras e constrições realizadas.

Isto porque, ainda que se considere a importância do plano de recuperação judicial para a reorganização da empresa, não se pode atentar contra o ato jurídico perfeito e acabado, protegido pelo art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

Caso assim não fosse, todos os atos praticados nas execuções em trâmite contra o devedor e inclusive os atos praticados pelo próprio devedor, como o adimplemento voluntário, careceriam de eficácia, já que deveriam se sujeitar ao futuro plano de recuperação judicial.

[...]

Nesse cenário, tem-se que os atos expropriatórios realizados anteriormente à determinação de suspensão do processo executório e, portanto, antes de deferido o processamento da recuperação judicial, devem ser mantidos, na medida em que são válidos e eficazes.

Na hipótese, os bloqueios que resultaram na constrição de R$ 70.763,30 em contas da executada BRASIL EXCELLANCE foram realizados em 21/10/2020 (fls. 1382/1393 da origem). Verifica-se, ainda, que a executada ingressou compedido de Recuperação Judicial em 04/08/2020 e, no mesmo mês, o processamento da recuperação judicial foi deferido. Porém, interposto agravo de instrumento contra tal decisão, o e. Des. Cesar Ciampolini, em decisão proferida em 28/08/2020, determinou a suspensão dos efeitos da decisão durante o processamento do recurso, ou seja: até julgamento final do aludido agravo, a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial estava suspensa (agravo de instrumento nº 2202753-14.2020.8.26.0000).

"AGRAVO INTERNO – Interposição contra decisão que deferiu o pedido de efeito suspensivo ao recurso – Agravo interno cujo exame fica prejudicado diante do julgamento do agravo de instrumento – AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – BLOQUEIO DE VEÍCULOS E DE DINHEIRO DA RECUPERANDA QUE OCORRERAM ANTES MESMO DO AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Como regra, o deferimento do processamento da recuperação judicial acarreta a suspensão da execução individual (arts. 6º e 52, Lei nº 11.101/2005). Todavia, é

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:04
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

> preciso analisar qual a fase em que o processo executivo singular se encontra. Não soa razoável nem jurídico suspender a execução individual, desprezando os atos executivos já realizados. **Descabe atribuir efeito retroativo à decisão que defere o processamento, anulando e desconsiderando todas as fases anteriores dos procedimentos executivos individuais**. No caso em tela, é preciso destacar que a constrição de numerários e de veículos ocorreu em 05/06/2020, 08/6/2020 e em 11/06/2020. Todavia, no mês seguinte, em 21/07/2020, a devedora ingressou com o pedido de recuperação judicial, com o processamento deferido em 04/08/2020, decisão que não desconstitui atos executivos incidentes sobre dinheiro ou sobre bens não essenciais ou que à atividade empresarial - No caso, não houve, nem nos autos principais e nem em sede recursal, efetiva comprovação de essencialidade dos veículos e dos valores bloqueados – RECURSO PROVIDO". (TJSP; Agravo de Instrumento 2255365-26.2020.8.26.0000; Relator (a): Sérgio Shimura; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Americana - 3ª Vara Cível; Data do Julgamento: 02/09/2021; Data de Registro: 02/09/2021)

29. Em conclusão, verifica-se que, no mérito da controvérsia, a r. decisão embargada também é **irretocável**.

IV – PEDIDOS.

30. Diante do exposto, a FEMD requer, primeiramente, a intimação do il. AJ, para que se manifeste sobre essas contrarrazões juntamente com sua manifestação sobre o recurso das recuperandas.

31. Depois, a FEMD requer que os embargos de declaração das recuperandas não sejam conhecidos, ou, se conhecidos, que sejam desprovidos, por uma, ou mais, entre as múltiplas razões apresentadas.

Nesses termos, pede deferimento.

Belo Horizonte – MG, 30 de novembro de 2023.

Célio Marcos Lopes Machado
OAB/MG 103.944

Pablo Henrique de Oliveira
OAB/MG 93.184

Alison Mendes Nogueira
OAB/MG n.º 130.555

Victor Fontão Rebêlo
OAB/MG n.º 121.500

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:04
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

29/11/2023

Número: **5026356-28.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **29/09/2023**
Valor da causa: **R$ 1.771.188,97**
Assuntos: **Cheque**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA (EXEQUENTE)	
	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) **JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO)**
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (EXECUTADO(A))	
	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10118514297	21/11/2023 10:33	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Sete Lagoas / 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas

Rua José Duarte de Paiva, 715, Jardim Cambuí, Centro, Sete Lagoas - MG - CEP: 35700-059

PROCESSO Nº: 5026356-28.2023.8.13.0672

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

ASSUNTO: [Cheque]

EXEQUENTE: FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA

EXECUTADO(A): SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DECISÃO

PROCESSO Nº 5026356-28.2023.8.13.0672

vistos etc.,

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA, devidamente qualificada nos autos, via procurador credenciado requerer a **revogação do arresto** deferido em decisão constante do id nº **10077916200**, com a consequente devolução de 1.106,99 toneladas de ferro gusa à requerente, sob o argumento de que no dia **06/11/2023**, foi deferido em seu prol juntamente com as demais empresas que compõe o Grupo Pramar o processamento da Recuperação Judicial, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias-RJ, vide id **10106834957.**

Aduz ainda que, o Grupo Pramar pugnou pela concessão da tutela de urgência para determinar a antecipação dos efeitos do stay period pelo período de 180(cento e oitenta)dias, com a imediata suspensão de todas as execuções e atos de constrição em face da requerente.

Intimada, a requerida se opôs ao pedido sob o argumento de que por ocasião do deferimento do processamento da Recuperação Judicial o arresto já havia sido concedido ou seja, seria o arresto anterior ao processamento da Recuperação Judicial da autora, vide id 10107158444.

Decido.

O artigo 6º e incisos pertinentes da Lei nº 11.101/2005, **oraciona** verbo ad verbo o seguinte:

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

I – suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta lei;

II – suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência;

III – proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou a falência.

O **artigo 49** da referida Lei **oraciona** o seguinte:

“ Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos”.

Ora, se o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, que açambarca inclusive dívidas não vencidas, implica na proibição de qualquer forma de retenção, **arresto,** penhora, sequestro, busca e

apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, intui-se que os eventuais gravames que recaiam sobre os bens do devedor devem ser cancelados.

Independentemente de serem tais gravames deferidos em datas preteritas ao deferimento do processamento da Recuperação Judicial sub examine.

Afinada por este diapasão vale trazer à lume a decisão abaixo que " mutatis mutandis " se aplica ao caso em voga:

" EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA – PRELIMINARES – PERDA DO OBJETO E INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DE ORIGEM – INOCORRRÊNCIA – PRELIMINARES REJEITADAS – MÉRITO – BLOQUEIO DE VALORES DA DEVEDORA – IMPOSSIBILIDADE – PROCESSAMENTO DE **RECUPERAÇÃO JUDICIAL –** ART. 6º,III, DA LEI Nº 11.101/05 – RECURSO NÃO PROVIDO.

- Não há falar em perda do objeto recursal quando o recurso pretende a reforma da decisão que determinou o desbloqueio de valores, a fim de que seja retomado o bloqueio.

- Não se constata incompetência do juízo de origem que cumpriu determinação oriunda do juízo da **recuperação judicial** para desbloquear bens da devedora.

- Nos termos do art. 6º,III da Lei nº 11.101/05, " a decretação da falência ou o deferimento do processamento da **recuperação judicial** implica proibição de qualquer forma de retenção, **arresto,** penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas **judiciais** ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à **recuperação judiciais** ou à falência", independentemente de a **recuperação judicial** ter sido processada após o bloqueio de bens do devedor.

(…)

Neste ponto, é irrelevante o fato de a recuperação judicial ter sido processada em momento posterior à determinação de bloqueio do montante pecuniário, haja vista que a legislação que regula esta matéria não faz ressalvas quanto ao momento de retenção de bens do devedor. Agravo de Instrumento-Cv1.0000.22.170.384-6/001- Des. relatora Maria Lúcia Cabral Caruso – 12º CÂMARA CÍVEL- Data do Julgamento 16/06/2023. Data da publicação da súmula 20/06/2023.

Isto posto, e tudo mais que dos autos consta, hei por bem revogar como de fato **revogo o arresto** deferido consoante decisão inserida no id n 10077916200, com a consequente devolução de 1.106, 99 toneladas de ferro gusa à empresa São Jorge Ltda.

Intime-se. Cumpra-se.

Sete Lagoas, 21 de novembro de 2023

Sete Lagoas, data da assinatura eletrônica.

ROBERTO DAS GRACAS SILVA

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas

AGRAVO DE INSTRUMENTO-CV — 17ª CÂMARA CÍVEL
Nº 1.0000.23.314808-9/001 — SETE LAGOAS
AGRAVANTE(S) — FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA
AGRAVADO(A)(S) — SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento interposto por FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA. em face da decisão de ordem 111, que, nos autos da execução de título extrajudicial ajuizada em desfavor de SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA., revogou o arresto que havia sido deferido na decisão de ordem 35, determinando, por conseguinte, a devolução de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa à empresa executada/agravada.

Na minuta recursal, a agravante aduziu que o juízo "*a quo*", na decisão de ordem 35, teria anteriormente deferido o pedido liminar de arresto de bens da devedora, de modo que, após a expedição do mandado, teria havido a remoção de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa do pátio industrial da executada.

Asseverou que o aludido pronunciamento jurisdicional teria sido cumprido em sua maior parte no dia 04/10/2023, e, em menor parte, na data de 06/10/2023. Contudo, no dia 19/10/2023, a recorrida teria distribuído um pedido de recuperação judicial, cujo processamento teria sido deferido em 06/11/2023, o que ensejou a prolação da decisão ora impugnada.

Narrou que haveria fatos que distinguiriam o presente feito de outros casos análogos. Para tanto, relatou que: a) a devedora teria tomado ciência da decisão de ordem 35 em 03/10/2023 e optado por não recorrer, dando ensejo à preclusão, prevista no art. 507 do CPC; b) a recorrida teria, em sede de embargos à execução (autos nº 5028342-17.2023.8.13.0672), confessado ser devedora do importe de R$1.606.079,30 à recorrente e se valido do arresto de ferro-gusa como uma garantia; c) existiriam, nos autos, inúmeros ofícios oriundos de

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

varas do trabalho, em razão de tutelas de urgência proferidas por aqueles juízos, requisitando reserva de crédito e penhora no rosto dos autos para o pagamento de outros credores (trabalhistas); e d) teria havido o encerramento definitivo das atividades da devedora, matéria essa que, inclusive, foi objeto de confissão judicial nos autos do processo nº 5017731-39.2022.8.13.0672.

Defendeu que, embora tenha havido o aludido deferimento da recuperação judicial da recorrida em 06/11/2023, a eventual liberação dos bens arrestados somente poderia ocorrer mediante a eventual procedência dos embargos à execução, ou pela novação operada por meio da aprovação do plano de recuperação judicial, nos moldes do art. 59 da Lei 11.101/05.

Nesse ponto, explicou que, em regra, o deferimento do processamento da recuperação judicial produziria efeitos *"ex nunc"*, de modo que seria absurda a revogação de atos constritivos praticados em momento anterior e já acobertados pelo manto da preclusão.

Relatou que a Lei 11.101/05, em seu art. 6º, determinaria tão somente a suspensão das execuções contra o devedor, nada dizendo sobre a revogação de atos já consolidados.

Defendeu que a Lei nº 14.112/20 teria mudado a configuração do *"stay period"*, não sendo mais possível a prorrogação sucessiva do prazo de 180 dias de suspensão processual. Afirmou, ainda, que o §4º-A, contido no art. 6º da referida lei, preveria o simples retorno do curso das execuções após o transcurso do aludido prazo, inexistindo menção à retroação de atos processuais.

Citou precedentes de vários tribunais pátrios, incluindo do c. STJ, com o fim de corroborar seus argumentos. Ademais, afirmou que a manutenção dos efeitos do pronunciamento jurisdicional agravado ensejaria prejuízos irreversíveis.

Diante do exposto, pugnou pela concessão de efeito suspensivo ao recurso, e, ao final, pelo provimento dele, com a reforma da decisão

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

agravada, mantendo-se o arresto de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa, e suspendendo-se o feito executivo pelo *"stay period"* da recuperação judicial, a partir do deferimento de seu processamento, que se deu em 06/11/2023.

O preparo foi recolhido, conforme demonstram os documentos de ordens 02 e 03.

Petição da agravante na ordem 115, noticiando fatos novos e ratificando a necessidade de provimento do recurso. A peça veio acompanhada dos documentos de ordens 116 e 117.

Memoriais da recorrente na ordem 118.

É o relatório. Decido.

Para a concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento (ou para o deferimento do pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal), deve-se demonstrar a probabilidade de provimento do recurso ("*fumus boni iuris*") e o risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação ("*periculum in mora*"), nos termos dos arts. 995, parágrafo único, c/c 1.019, inciso I, ambos do CPC.

In casu, entendi que a liminar pleiteada pela agravante na esfera recursal deve ser concedida.

Analisando sumariamente o feito executivo, verifiquei que a exequente (ora agravante) pugnou pela concessão de uma tutela cautelar de arresto (ordem 15), pleito esse que foi deferido pelo juízo *"a quo"* na decisão de ordem 35.

Diante disso, conforme se depreende dos mandados de ordens 46 e 62, houve o arresto de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa de propriedade da ora agravada, até então depositadas em seu pátio industrial.

Contudo, na manifestação de ordem 99, a pessoa jurídica executada informou que teria havido o deferimento da recuperação judicial do grupo econômico "PRAMAR", do qual faria parte, tendo ela,

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

diante disso, pugnado pela suspensão do feito e pela revogação do arresto outrora deferido.

Ato contínuo, o ilustre magistrado *"a quo"*, na decisão ora recorrida, deferiu o segundo pleito, determinando a imediata devolução, à devedora, da mercadoria arrestada.

No tocante às datas, verifica-se que, no caso concreto, o pedido liminar de arresto foi deferido no dia 03 de outubro de 2023 (ordem 35), tendo o ato se concretizado nos dias 04 e 06 do mesmo mês (ordens 46 e 62), ao passo que a decisão que deferiu a recuperação judicial (ordem 104) foi proferida apenas no dia 06 de novembro.

Esclarecidos esses pontos, e sem mais delongas, me parece que o juízo de primeiro grau pode ter incorrido em equívoco, já que, ao que tudo indica, deixou de observar a jurisprudência do c. Superior Tribunal de Justiça no sentido de que a decisão que defere o processamento da recuperação judicial possui efeitos *"ex nunc"*. Dessa forma, não poderia ela retroagir para atingir os atos que a antecederam.

Nesse sentido:

> "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO TRABALHISTA. ATOS DE CONSTRIÇÃO. IMÓVEL ADJUDICADO.
> **1. Tanto o deferimento do pedido de recuperação judicial quanto o de decretação de falência possuem efeito ex nunc, ou seja, não retroagem para regular atos que lhe sejam anteriores.**
> 2. No caso dos autos, porque inclusive já ocorreram a adjudicação e a imissão na posse do imóvel em discussão, a melhor das razões recomenda que fique a cargo do juízo da recuperação a nomeação de fiel depositário do bem.
> 3. Agravo regimental não provido.(AgRg no CC n. 140.484/DF, rel. Min. Moura Ribeiro, Segunda Seção, j. em 26/8/2015, DJe de 3/9/2015 - destaquei).
>
> "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. OBSCURIDADE.

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

> INTELIGÊNCIA DO ART. 49 DA LFR (LEI 11.101/2005). SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA O DEVEDOR. TERMO INICIAL. DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO COM EFEITOS "EX NUNC". EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS.
> (...)
> **2. A decisão que defere o processamento da recuperação judicial possui efeitos "ex nunc", não retroagindo para atingir os atos que a antecederam.**
> (...)
> 6. Embargos de declaração acolhidos, para sanar obscuridade, sem efeitos infringentes. (EDcl nos EDcl nos EDcl no AgRg no CC n. 105.345/DF, rel. Min. Raul Araújo, Segunda Seção, j. em 9/11/2011, DJe de 25/11/2011 – destaquei).

Outro não é o entendimento deste e. Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

> "AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. DEVEDORA FALIDA. PEDIDO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. COMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO UNIVERSAL. **1. Conforme decidido pelo Eg. Superior Tribunal de Justiça "tanto o deferimento do pedido de recuperação judicial quanto o de decretação de falência possuem efeito ex nunc, ou seja, não retroagem para regular atos que lhe sejam anteriores". (CC n. 144.088/SP, Relator Ministro MOURA RIBEIRO, Publicado em 8/3/2016).**
> 2. Somente se reputam válidos e eficazes os atos de constrição levados a efeito antes do deferimento do pedido da falência, não sendo esta a hipótese dos autos, pois o pedido de desconsideração da personalidade jurídica sequer chegou a ser conhecido.
> (...) (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.19.048608-4/001, Rel. Des. Cláudia Maia , 14ª CÂMARA CÍVEL, j. em 20/02/2020, publicação da súmula em 21/02/2020 – destaquei).

Está presente, portanto, a probabilidade do direito da agravante.

Quanto ao perigo de dano, entendo que esse também ficou devidamente demonstrado, uma vez que a imediata devolução à

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

devedora de 1.106,99 toneladas de minério, além de laboriosa, é uma medida irreversível, parecendo-me plausível manter, por ora, a constrição, sobretudo com o intuito de garantir o direito da exequente de receber o seu crédito.

Finalmente, impende destacar que a agravante, na peça recursal, pediu para que este Tribunal determinasse a suspensão da execução originária. Contudo, ao que tudo indica, tal pleito sequer foi formulado pela recorrente perante o juízo de primeiro grau.

Dessa maneira, entendo que há a possibilidade de não conhecimento desta parcela do recurso, em razão da impossibilidade de supressão de instância.

Diante do exposto, **DEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO**, de modo a suspender os efeitos da decisão agravada que havia revogado o arresto de ordem 35. Assim, fica, por ora, mantido o aludido arresto.

Comunique-se, **com urgência**, ao d. Julgador *"a quo"*.

Remetam-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça para que apresente parecer, caso queira.

Em seguida, vista à agravada para apresentar contraminuta, no prazo legal.

Intime-se o agravante para, no prazo de 07 (sete) dias úteis, se manifestar sobre a possibilidade de não conhecimento da parcela do recurso que trata sobre a suspensão da execução pelo *"stay period"*, em razão da proibição da supressão de instância.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

DES. BAETA NEVES
Relator

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

29/11/2023

Número: **5026356-28.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **29/09/2023**
Valor da causa: **R$ 1.771.188,97**
Assuntos: **Cheque**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA (EXEQUENTE)	
	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) **JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO)**
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (EXECUTADO(A))	
	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10077916200	03/10/2023 15:16	Decisão	Decisão
10078081102	03/10/2023 15:20	Petição	Petição
10078131300	03/10/2023 15:20	Doc. 01 - Procuracao	Procuração
10078042102	03/10/2023 15:20	Doc. 02 - Boletim de ocorrência	Documentos Diversos
10078087452	03/10/2023 15:20	Doc. 03 - resposta Notificacao Euler	Documentos Diversos
10078966051	03/10/2023 16:09	Intimação	Intimação
10079256108	03/10/2023 16:32	Petição	Petição
10078973179	03/10/2023 16:32	COMPROVANTE 03OUT23	Comprovante de Pagamento
10079233855	03/10/2023 16:32	Guia_067223196361271_03102023_161642	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
10079978444	03/10/2023 17:48	Certidão	Certidão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Sete Lagoas / 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas

Rua José Duarte de Paiva, 715, Jardim Cambuí, Centro, Sete Lagoas - MG - CEP: 35700-059

PROCESSO Nº: 5026356-28.2023.8.13.0672

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

ASSUNTO: [Cheque]

EXEQUENTE: FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA

EXECUTADO(A): SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

DECISÃO

Vistos, etc.,

A exequente requer a concessão de tutela de urgência visando o arresto cautelar de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa localizados no pátio industrial da executada.

São requisitos da tutela de urgência a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Ou seja, a plausibilidade do direito substancial invocado por quem pretenda a segurança do resultado útil do processo, e o perigo de um potencial dano que corre o processo de não ser útil ao interesse demonstrado pela parte em decorrência da demora na prestação jurisdicional.

In casu, as razões expendidas, bem como a documentação acostada aos autos, especialmente a comprovação do débito pelos cheques emitidos pela executada (*prova literal da dívida líquida e certa*) e o comunicado de suspensão temporária das atividades empresariais da executada (*indício de possível ocultação ou dilapidação de patrimônio*), demonstram suficientemente presentes os requisitos e pressupostos exigidos para a concessão da tutela de urgência.

Assim, com fulcro nos arts. 300 e 301 do Código de Processo Civil, defiro a tutela de urgência pleiteada, pelo que determino o arresto de bens da executada até o valor da dívida.

Em consequência, expeça-se mandado de arresto e remoção de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa localizados no pátio industrial da executada, ficando a exequente como depositária dos bens, mediante termo.

Fica deferido, desde já, a ordem de arrombamento e reforço policial para cumprimento da medida.

A exequente deverá acompanhar o cumprimento do mandado, provendo os meios necessários para a garantia da ordem e efetivação da decisão.

Após, cite-se a parte executada para pagar a quantia constante da inicial, referente ao principal e acessórios, acrescida de honorários advocatícios fixados, desde já, em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito e custas iniciais, no prazo de 03 (três) dias, contados da citação.

Não efetuando o devedor o pagamento no prazo de 03 (três) dias, o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) deverá, INDEPENDENTEMENTE de ter ou não a parte executada apresentado EMBARGOS, PENHORAR e AVALIAR tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, lavrando-se o respectivo auto e, de tais atos, INTIMANDO, na mesma oportunidade, a parte executada.

Cientifique-se a parte executada de que:

1) No caso de integral pagamento, no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade, ou seja, 5% (cinco por cento);

2) A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 915, CPC);

3) No prazo de embargos, a parte executada, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, tem direito de parcelar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, na forma do artigo 916, Código de Processo Civil.

O Oficial de Justiça não encontrando a parte executada, arrestar-lhe-á tantos bens quanto bastem para garantir a execução, consoante artigo 830, do Código de Processo Civil.

Cumpra-se. Intimem-se.

Sete Lagoas, data da assinatura eletrônica.

ROBERTO DAS GRACAS SILVA

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA SETE LAGOAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URGENTE

Processo nº 5026356-28.2023.8.13.0672

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA., sociedade com sede à Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37, empresa do "GRUPO PRAMAR", nos autos da ação de execução em epígrafe, movida por **FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA**, vem, respeitosamente a V. Ex.ª., por seus advogados que subscrevem a presente (doc. 01), expor e requerer o quanto segue.

I
DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

1. Inicialmente, requer que as futuras intimações e publicações sejam realizadas **exclusivamente** em nome do advogado **Bruno Luiz de Medeiros Gameiro**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 135.639, nos termos do § 5º, do art. 272, do Código de Processo Civil, pertencente à sociedade GAMEIRO ADVOGADOS, com endereço na Av. das Américas 3.500, Bloco 07, sala 426, Barra da Tijuca, RJ, CEP: 22.640-102, sob pena de nulidade dos atos.

II
DA CIÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO

2. Cumpre informar que a executada ainda não foi citada, tomando ciência, nesta data, da presente demanda.

3. Em razão disso, requer seja concedido o prazo de 3 (três) dias para indicação de bens à penhora, e de 15 (quinze) dias para oposição de embargos, a contar da presente.

Número do documento: 23100315200526200010074158671
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100315200526200010074158671
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 03/10/2023 15:20:05

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

III
DA REALIDADE DOS FATOS

4. Trata-se de ação de execução por quantia certa (cheques) com pedido de tutela cautelar de arresto, na qual o exequente aduz, em síntese, que a executada ***(i)*** seria devedora do valor de R$ 1.610.171,79 (um milhão, seiscentos e dez mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos) referente aos cheques emitidos; ***(ii)*** teria encerrado as suas atividades na sua filial e matriz; e ***(iii)*** estaria dilapidando o seu patrimônio, o que justificaria o arresto cautelar de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa localizados nos pátios industriais.

5. Todavia, com relação ao item ***(i)***, não obstante a oportuna apresentação de embargos à execução, cumpre desde já informar que os valores indicados pelo executado no demonstrativo de cálculos de ID 10064524651 - supostamente retificado - se mostram **equivocados**. A título exemplificativo:

Valor indicado pelo executado referente ao cheque nº 1947:

756	3132	0000192422	001947	18/09/2023	R$	13.788,50

Valor do cheque emitido, vide documento de ID 10060035650 (fl. 18):



Número do documento: 23100315200526200010074158671
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100315200526200010074158671
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 03/10/2023 15:20:05

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Valor indicado pelo executado referente ao cheque nº 7920:

756	3175	0000240451	007920	12/09/2023	R$	15.260,08

Valor do cheque emitido, vide documento de ID 10060035650 (fl. 118):

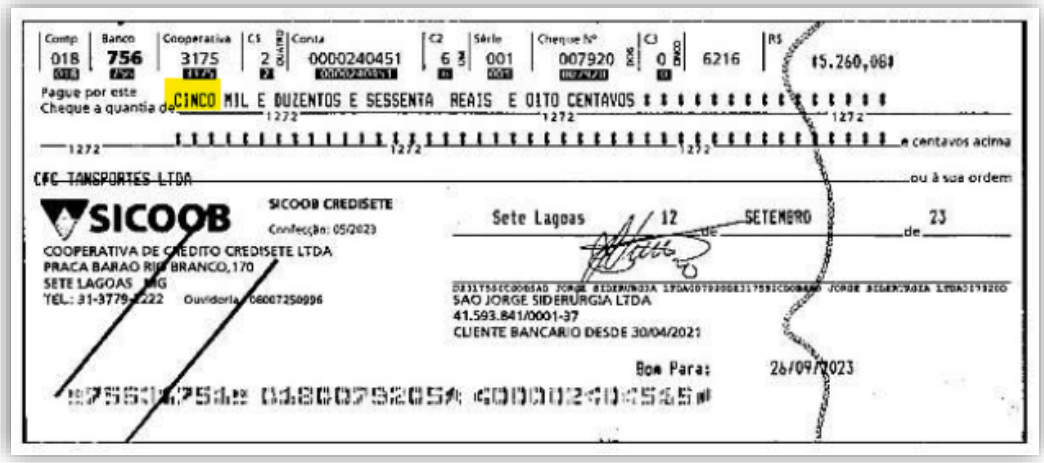

6. Novamente **buscando induzir este d. juízo a erro**, o exequente aduz que a executada "***encerrou*** *as atividades da unidade de Itatiaiuçu - MG, demitindo a totalidade de seus empregados e paralisando a fábrica*", quando, em verdade, as próprias telas colacionadas à inicial **demonstram o contrário**. Senão, vejamos:



Número do documento: 23100315200526200010074158671
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100315200526200010074158671
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 03/10/2023 15:20:05

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



7. Veja-se que o que de fato ocorreu foi a **suspensão temporária** das atividades da executada, empresa atuante no ramo de siderurgia, suspensão essa comumente entre as empresas do ramo, considerando a necessidade de desligamento do alto-forno, questões sazonais e econômicas amplamente divulgadas na mídia envolvendo o mercado siderúrgico.

8. Ou seja, o exequente, embora devidamente ciente acerca da referida suspensão temporária e programada das atividades – e não, encerramento ou paralização – distorce a realidade dos fatos a fim de viabilizar o seu pedido de arresto de **bens essenciais** às atividades da empresa.

9. E mais! Consoante tela apresentada na própria exordial, o exequente **obteve acesso totalmente ilícito às câmeras de segurança da própria executada**, mobilizando caminhões para supostamente "proteger" o ferro gusa que se busca arrestar:

07. O exequente indica à penhora **1.106,99 ton. (um mil, cento e seis toneladas e novecentos e noventa quilos) de ferro-gusa**, de propriedade da executada, das quais 800 (oitocentas) estão em seu estabelecimento matriz. A imagem que segue é do pátio de gusa da executada em Sete Lagoas – MG, datada de 29/09/2023:

Número do documento: 23100315200526200010074158671
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100315200526200010074158671
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 03/10/2023 15:20:05

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



10. Tal fato, inclusive, se perpetua, atingindo proporções ainda maiores:



11. Em consequência às atitudes do exequente, a empresa executada já registrou boletim de ocorrência em 30/09/2023 sob o nº 2023/045881760/001 (doc. 02) descrevendo toda a atividade ilegal promovida por este. Veja-se trecho do boletim:

Número do documento: 23100315200526200010074158671
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100315200526200010074158671
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 03/10/2023 15:20:05

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

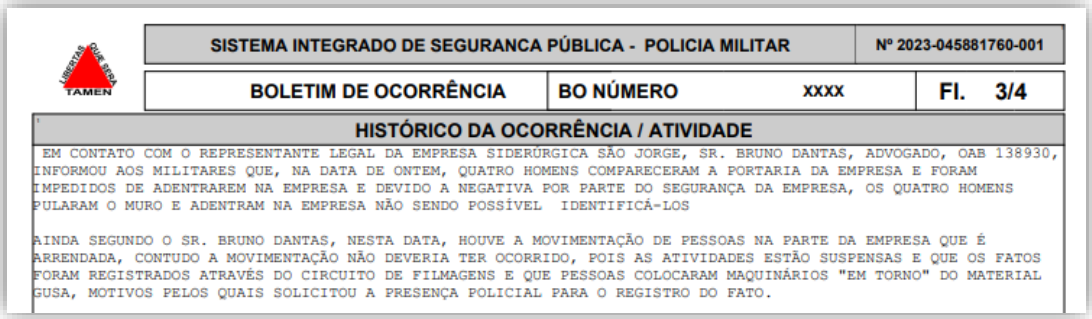

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA PÚBLICA - POLICIA MILITAR		Nº 2023-045881760-001
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	BO NÚMERO xxxx	Fl. 3/4

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

EM CONTATO COM O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SIDERÚRGICA SÃO JORGE, SR. BRUNO DANTAS, ADVOGADO, OAB 138930, INFORMOU AOS MILITARES QUE, NA DATA DE ONTEM, QUATRO HOMENS COMPARECERAM A PORTARIA DA EMPRESA E FORAM IMPEDIDOS DE ADENTRAREM NA EMPRESA E DEVIDO A NEGATIVA POR PARTE DO SEGURANÇA DA EMPRESA, OS QUATRO HOMENS PULARAM O MURO E ADENTRAM NA EMPRESA NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICÁ-LOS

AINDA SEGUNDO O SR. BRUNO DANTAS, NESTA DATA, HOUVE A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS NA PARTE DA EMPRESA QUE É ARRENDADA, CONTUDO A MOVIMENTAÇÃO NÃO DEVERIA TER OCORRIDO, POIS AS ATIVIDADES ESTÃO SUSPENSAS E QUE OS FATOS FORAM REGISTRADOS ATRAVÉS DO CIRCUITO DE FILMAGENS E QUE PESSOAS COLOCARAM MAQUINÁRIOS "EM TORNO" DO MATERIAL GUSA, MOTIVOS PELOS QUAIS SOLICITOU A PRESENÇA POLICIAL PARA O REGISTRO DO FATO.

12. Destaca-se que a empresa exequente possui como sócios os Srs. Frederico Yuri Abreu Mendes, Marcelo Amaral Mendes e Leandro Abreu Mendes, que possuem grau de parentesco com a locadora do imóvel onde está localizada a matriz da executada, utilizando-se da referida posição para obter vantagem e promover atitudes ilegais como as anteriormente descritas. É ver e conferir:

Contrato social do exequente – ID 10060030751:

FREDERICO YURI ABREU MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 01/11/1986, contador, com escritório profissional na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, 12º andar, Bairro Grajaú, CEP 30.431-189, inscrito no CPF sob o nº. 086.575.606-66, portador da Carteira de Identidade nº. 104.171/O-0, expedido pelo CRC/MG;

MARCELO AMARAL MENDES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/12/1992, inscrito no CPF sob o nº. 082.314.426-77, portador da Carteira de Identidade MG-14.168.993, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189;

LEANDRO ABREU MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 05/01/1992, contador, com escritório profissional na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, 11º andar, Bairro Grajaú, CEP 30.431-189, inscrito no CPF sob o nº. 106.077.156-00, portador da Carteira de Identidade nº. 123.138, expedida pelo CRC/MG; **sócios detentores de 80% (oitenta por cento)** do capital social da Sociedade Empresária

Número do documento: 23100315200526200010074158671
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100315200526200010074158671
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 03/10/2023 15:20:05

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Contrato de arrendamento – ID 10060039450:

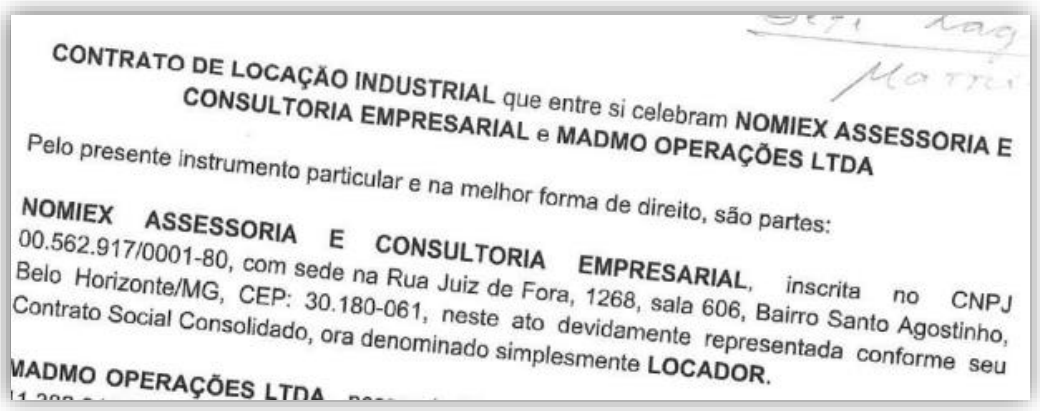

CONTRATO DE LOCAÇÃO INDUSTRIAL que entre si celebram **NOMIEX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL** e **MADMO OPERAÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, são partes:

NOMIEX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ 00.562.917/0001-80, com sede na Rua Juiz de Fora, 1268, sala 606, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-061, neste ato devidamente representada conforme seu Contrato Social Consolidado, ora denominado simplesmente **LOCADOR**.

MADMO OPERAÇÕES LTDA

Quadro de sócios da empresa locadora:

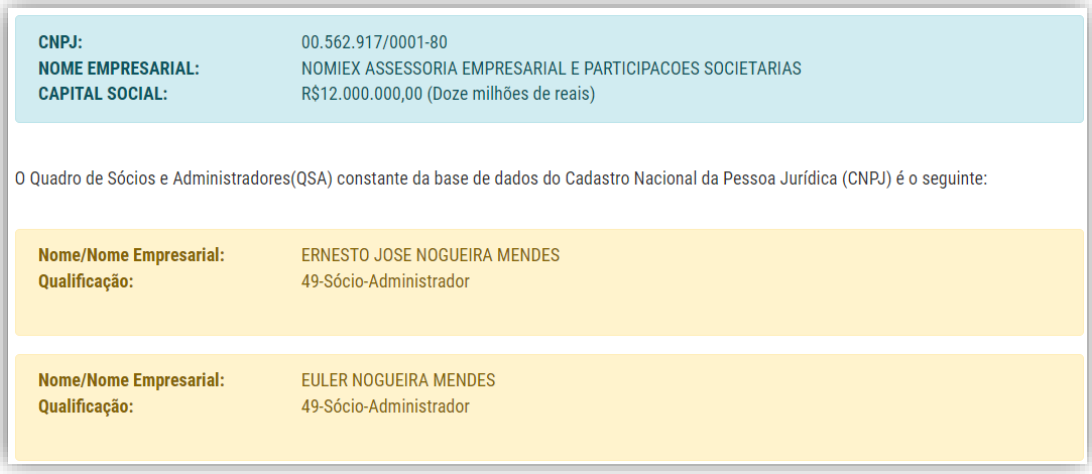

CNPJ:	00.562.917/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS
CAPITAL SOCIAL:	R$12.000.000,00 (Doze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ERNESTO JOSE NOGUEIRA MENDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EULER NOGUEIRA MENDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

13. Tem-se que os sócios do exequente, Frederico e Leandro, são filhos do Ernesto, administrador da "Nomiex", enquanto o sócio Marcelo é filho do Euler, também administrador da "Nomiex".

14. Não bastasse o exposto, também em completa contrariedade ao alegado na exordial - item ***(iii)*** -, a empresa executada já contactou o exequente solicitando a realização de uma reunião para o dia 06/10/2023 (doc. 03), afastando qualquer indício de uma suposta "fuga" e "dilapidação e patrimônio".

Número do documento: 23100315200526200010074158671
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100315200526200010074158671
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 03/10/2023 15:20:05

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

15. Ou seja, o exequente ***(i)*** busca a cobrança de valores bem acima dos efetivamente indicados nos cheques ora em execução; ***(ii)*** altera a verdade dos fatos a tentar alegar que a executada teria paralisado as suas atividades; e ***(iii)*** se vale de atitudes ilícitas buscando "proteger" o material que se pretende o arresto (injustificado).

16. Diante de todo o aqui demonstrado, resta evidente a necessidade de **indeferimento** do pedido de arresto pretendido pelo exequente, uma vez que este se utiliza de argumentos inverídicos a justificar o referido pleito.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.775

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

GAMEIRO
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA., sociedade com sede à Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37, representada nestes autos por meio de seu contrato social.

OUTORGADOS: Bruno Luiz de Medeiros Gameiro, brasileiro, convivente em união estável, inscrito na OAB/RJ sob o nº 135.639, **Luciana Abreu dos Santos**, brasileira, convivente em união estável, inscrita na OAB/RJ sob o nº 124.353, **Victor Pontes da Rocha**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 177.055, **Karina Silva de Oliveira**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 206.115, **Alessandra Cristina de Araujo Coelho,** brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 165.775 e **Juliana da Rocha Rodrigues**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 226.517, todos integrantes da sociedade de advogados **GAMEIRO ADVOGADOS**, regularmente inscrita na OAB/RJ sob o n° 020.887/2015, com endereço na Av. das Américas, nº 3.500, bloco 07, sala 426, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, e endereço eletrônico contato@gameiroadv.com.br.

DOS PODERES: Todos os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, exercer o foro em geral em qualquer instância e/ou Tribunal, bem como, os poderes especiais para acordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar termos e compromisso, votar em assembleia, assinar declaração de hipossuficiência econômica, levantar e sacar alvarás/mandados de pagamentos, representar a OUTORGANTE em Audiências de Conciliação, Instrução e Julgamento, para obtenção de cópias de quaisquer documentos, assinando os respectivos Termos, agindo em conjunto ou isoladamente e independente da ordem de nomeação e praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer com reservas, ratificar os atos eventual e anteriormente praticados pelos OUTORGADOS, visando, no uso dos poderes acima, a defesa dos direitos e interesses da OUTORGANTE no processo nº 5026356-28.2023.8.13.0672, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023.

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA

Número do documento: 23100315200568300010074208869
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100315200568300010074208869
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 03/10/2023 15:20:05

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA PÚBLICA - POLICIA MILITAR	Nº 2023-045881760-001
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	**BO NÚMERO** XXXX — **Fl. 1/4**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO	MUNICÍPIO
62 CIA PM/25 BPM/19 RPM	SETE LAGOAS

UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL
UNIDADE MILITAR: 62 CIA PM/25 BPM/19 RPM
UNIDADE POLICIAL: 15ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SETE LAGOAS

DATA DO REGISTRO	DESTINATÁRIO
30/09/2023 19:33	15ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SETE LAGOAS

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA	DATA DA COMUNICAÇÃO	HORA DA COMUNICAÇÃO
LIGACAO TELEFONICA	30/09/2023	15:05

ÓRGÃO SOLICITANTE: XXXX

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL: K99000 - OUTRAS INFRACOES DEMAIS LEIS ESPECIAIS
DESCRIÇÃO OUTROS OCORRÊNCIA PRINCIPAL: QUESTÕES RELACIONADAS AO DIREITO CIVIL E TRABALHISTA
ALVO DO EVENTO: PROPRIETÁRIO / FUNCIONARIO DE ESTABELECIMENTO
TENTADO / CONSUMADO: CONSUMADO

DATA/HORA DO FATO	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO
30/09/2023 15:05	30/09/2023 20:36	30/09/2023 20:36

DESCRIÇÃO DO LUGAR	COMPL DE LOCAL MEDIATO
METALURGICA / SIDERURGICA	METALURGICA / SIDERURGICA

LOCAL (AV., RUA, ETC): RODOVIA BR 040

NÚMERO	KM	COMPLEMENTO	BAIRRO / VILA	CEP
XXXX	474	XXXX	XXXX	XXXX

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
SETE LAGOAS	MG	BRASIL

PONTO DE REFERÊNCIA	LATITUDE	LONGITUDE
XXXX	-19º 29' 56,4"	-44º 16' 40,33"

TIPO VIA	MEIO UTILIZADO
ESTRADA/RODOVIA FEDERAL	INEXISTENTE

CAUSA PRESUMIDA: IGNORADO

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	REPRESENTANTE LEGAL	FISICA	K99000	CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA: OUTRAS INFRACOES DEMAIS LEIS ESPECIAIS
NOME COMPLETO: BRUNO DANTAS GAIA

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA	24/07/1978	BELO HORIZONTE / MG

IDADE APARENTE	ESTADO CIVIL
45	SOLTEIRO

ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO
IGNORADO	NAO SE APLICA

CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL
BRANCA	ADVOGADO

MÃE: MARINA DANTAS GAIA
PAI: WELLINGTON GAIA
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ
8100403	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	04376318698

ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE	194	XXXXX	10º ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
SAVASSI	BELO HORIZONTE	MG

PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR
BRASIL	XXXX	(31)998-131-807	XXXX

EMAIL: BRUNO.GAIA@MANUCCIADV.COM.BR

DIGITADOR: PM1492925

GERADO POR: 04376318698
03/10/2023 13:36

Este documento foi impresso pelo Portal do SIDS em Tue Oct 03 13:35:59 BRT 2023. Para confirmar a autenticidade desse documento, acesse o site www.sids.mg.gov.br, seção "Conferir Autenticidade" e informe o código de

FP24Q-7URJ7-35HVE

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA PÚBLICA - POLICIA MILITAR	Nº 2023-045881760-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA	BO NÚMERO xxxx	Fl. 2/4

ENVOLVIDO 1

ENVOLVIDO 2

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	OUTROS	FISICA	K99000	CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA: OUTRAS INFRACOES DEMAIS LEIS ESPECIAIS

NOME COMPLETO: EUGENIO ANTONIO ARAUJO

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA	28/10/1971	XX

IDADE APARENTE	ESTADO CIVIL
51	SOLTEIRO

ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO
IGNORADO	NAO SE APLICA

CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL
PARDA	ENCARREGADO DE PÁTIO

MÃE: MARIA AUXILIADORA DAS GRACAS

PAI: EUGENIO ARAUJO

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ
6108930	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	86940864687

ESCOLARIDADE: ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
RUA SAO MARCOS	90	XXXXX	XXXX

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
ROÇA GRANDE	SABARA	MG

PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR
BRASIL	XXXX	(31)998-538-736	XXXX

EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL
XXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA

ENVOLVIDO 3

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS/BOMBEIROS	FISICA	K99000	CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA: OUTRAS INFRACOES DEMAIS LEIS ESPECIAIS

NOME COMPLETO: JOELSON GENERIO PEREIRA

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA	02/02/1990	SETE LAGOAS / MG

IDADE APARENTE	ESTADO CIVIL
33	SOLTEIRO

ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO
IGNORADO	NAO SE APLICA

CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL
PARDA	SEGURANÇA

MÃE: MARCIA MARIA PEREIRA GENERIO

PAI: JOSE GERALDO GENERIO

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ
14873427	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	01770554645

ESCOLARIDADE: ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
RUA CHICO DOS PINHOES	399	XXXXX	XXXX

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
VARZEA	SETE LAGOAS	MG

PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR
BRASIL	XXXX	(31)999-595-282	XXXX

EMAIL: JOELSONGENERIO90@GMAIL.COM

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

DIGITADOR: PM1492925

GERADO POR: 04376318698
03/10/2023 13:36

Este documento foi impresso pelo Portal do SIDS em Tue Oct 03 13:35:59 BRT 2023. Para confirmar a autenticidade desse documento, acesse o site www.sids.mg.gov.br, seção "Conferir Autenticidade" e informe o código de

FP24Q-7URJ7-35HVE

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA PÚBLICA - POLICIA MILITAR	Nº 2023-045881760-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA	BO NÚMERO xxxx	Fl. 3/4

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

EM CONTATO COM O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SIDERÚRGICA SÃO JORGE, SR. BRUNO DANTAS, ADVOGADO, OAB 138930, INFORMOU AOS MILITARES QUE, NA DATA DE ONTEM, QUATRO HOMENS COMPARECERAM A PORTARIA DA EMPRESA E FORAM IMPEDIDOS DE ADENTRAREM NA EMPRESA E DEVIDO A NEGATIVA POR PARTE DO SEGURANÇA DA EMPRESA, OS QUATRO HOMENS PULARAM O MURO E ADENTRAM NA EMPRESA NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICÁ-LOS

AINDA SEGUNDO O SR. BRUNO DANTAS, NESTA DATA, HOUVE A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS NA PARTE DA EMPRESA QUE É ARRENDADA, CONTUDO A MOVIMENTAÇÃO NÃO DEVERIA TER OCORRIDO, POIS AS ATIVIDADES ESTÃO SUSPENSAS E QUE OS FATOS FORAM REGISTRADOS ATRAVÉS DO CIRCUITO DE FILMAGENS E QUE PESSOAS COLOCARAM MAQUINÁRIOS "EM TORNO" DO MATERIAL GUSA, MOTIVOS PELOS QUAIS SOLICITOU A PRESENÇA POLICIAL PARA O REGISTRO DO FATO.

NO LOCAL, EM CONTATO COM O SR. EUGÊNIO, ESTE INFORMOU QUE TRABALHA PARA A PESSOA DE NOME ERNESTRO E ESTE QUE TERIA ADENTRADO À EMPRESA NA DATA DE ONTEM, BEM COMO INFORMOU AOS MILITARES QUE FOI O RESPONSÁVEL DE COLOCAR O MAQUINÁRIO EM TORNO DO GUSA, POIS TEM COMO FINALIDADE DE PROTEGER O MATERIAL, HAJA VISTA QUE AS ATIVIDADES ESTÃO SUSPENSAS, E QUE O MATERIAL TEM UM VALOR SIGNIFICATIVO, POIS ACREDITA QUE SÃO APROXIMADAMENTE OITOCENTAS TONELADAS DE GUSA.

O SR. EUGENIO INFORMOU AOS MILITARES QUE NÃO POSSUI A INTENÇÃO DE RETIRAR O MATERIAL, INCLUSIVE INFORMOU A GUARNIÇÃO POLICIAL QUE A MATÉRIA PRIMA (GUSA) É PERTENCENTE A EMPRESA SÃO JORGE, MAS APENAS "CERCOU" O MATERIAL A FIM DE PROPORCIONAR SEGURANÇA, BEM COMO ESCLARECEU QUE A PROPRIEDADE DO TERRENO SERIA DE UM SENHOR DE NOME "EULLER" O QUAL ARRENDOU PARTE DO LOCAL PARA O SR. LEONARDO (PROPRIETÁRIO E ARRENDATÁRIO DA EMPRESA SÃO JORGE), MAS QUE ELE (EUGENIO) TRABALHA PARA O ERNESTRO QUE É SÓCIO DO "EULLER".

NO LOCAL AS PARTES FORAM ORIENTADAS QUANTO AS QUESTÕES CÍVEIS, BEM COMO PENAIS.

NA EMPRESA, EMBORA GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL, BEM COMO O GRANDE VALOR PATRIMONIAL EXISTENTE, HÁ APENAS UM SEGURANÇA ARMADO QUE FOI QUALIFICADO E ACOMPANHOU O ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO POLICIAL AS PARTES ENVOLVIDAS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO: XXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA	ÓRGÃO
COBERTURA	POLICIA MILITAR

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO: VIATURA UTILITARIO -

PLACA	PREFIXO / ÓRGÃO	REGISTRO GERAL	PREFIXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
RTU0D80	PM	32205	32205	XXXX

VIATURA 2

TIPO DA VIATURA	ÓRGÃO
PRINCIPAL	POLICIA MILITAR

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO: VIATURA UTILITARIO -

PLACA	PREFIXO / ÓRGÃO	REGISTRO GERAL	PREFIXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
RTU1E61	PM	31956	XXXX	XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1452473	CABO

NOME COMPLETO: CHRISTIANO APARECIDO F DE SOUZA

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

UNIDADE	Hipotecado?
1 GP/2 PEL/62 CIA PM/25 BPM/19 RPM	NÃO

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1804699	2 TENENTE

NOME COMPLETO: LEONARDO NOGUEIRA CORDEIRO

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

UNIDADE	Hipotecado?
2 PEL/27 CIA PM/25 BPM/19 RPM	NÃO

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

DIGITADOR: PM1492925

GERADO POR: 04376318698
03/10/2023 13:36

Este documento foi impresso pelo Portal do SIDS em Tue Oct 03 13:35:59 BRT 2023. Para confirmar a autenticidade desse documento, acesse o site www.sids.mg.gov.br, seção "Conferir Autenticidade" e informe o código de

FP24Q-7URJ7-35HVE

Número do documento: 23100315200589400010074119721
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100315200589400010074119721
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 03/10/2023 15:20:06

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA PÚBLICA - POLICIA MILITAR	Nº 2023-045881760-001
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	BO NÚMERO XXXX	Fl. 4/4

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
2	1492925	2 SARGENTO

NOME COMPLETO: RICARDO DE MEDEIROS GENEROSO

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

UNIDADE	Hipotecado?
1 PEL/62 CIA PM/25 BPM/19 RPM	NÃO

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
2	1745215	SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO: JHONEY BRAYHTNER R DE OLIVEIRA

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

UNIDADE	Hipotecado?
1 PEL/62 CIA PM/25 BPM/19 RPM	NÃO

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE: 1 PEL/62 CIA PM/25 BPM/19 RPM

MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1492925	RICARDO DE MEDEIROS GENEROSO

CARGO: 2 SARGENTO

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2023-045881760-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA	HORA	MATRÍCULA	NOME
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

CARGO: XXXX

ÓRGÃO/UF: POLICIA CIVIL / MG

UNIDADE: 15ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SETE LAGOAS

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE: XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO: XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
PM1492925 - RICARDO DE MEDEIROS GENEROSO	30/09/2023 20:00

********* FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *********

DIGITADOR: PM1492925

GERADO POR: 04376318698
03/10/2023 13:36

Este documento foi impresso pelo Portal do SIDS em Tue Oct 03 13:35:59 BRT 2023. Para confirmar a autenticidade desse documento, acesse o site www.sids.mg.gov.br, seção "Conferir Autenticidade" e informe o código de

FP24Q-7URJ7-35HVE

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

À

NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.562.917/0001-80

A/C:
Euler Nogueira

Endereço: Rua Juiz de Fora, nº 1268, sala 606, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-061.

REFERÊNCIA: "CONTRATO DE LOCAÇÃO INDUSTRIAL", DORAVANTE DENOMINADO "**CONTRATO**".

RESPOSTA ÀS NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS: INADIMPLEMENTO DE ALUGUÉIS, NÃO CONTRATAÇÃO DE SEGURO E AGENDAMENTO DE VISTORIA.

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37, sediada na Rodovia BR-040, KM 474, Bairro Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP nº 35.702-372, e filial CNPJ 41.593.841/0002-18, neste ato representada por **Leonardo de Sousa Gonçalves**, portador da Carteira de Identidade nº. M- 8.445.844 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.732.237-00, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apartamento 202, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.940-380, e **MADMO OPERAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.948/0001-36, sediada na rua Álvaro Alvin, nº 31, sala 1702, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.031-010, também representada por **Leonardo de Sousa Gonçalves**, doravante denominadas "Notificantes", vêm apresentar **RESPOSTA ÀS NOTIFICAÇÕES** direcionada à Parte acima qualificada ("Notificada" e, juntamente com as Notificante, as "Partes"), pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

As Notificantes fazem referência às Notificações Extrajudiciais datadas de 26/09 e 30/09, por meio das quais pretendem discutir o inadimplemento na contratação de seguros e no pagamento do aluguel vencido em setembro/23, além de agendar vistoria nos imóveis (unidades industriais) de Sete Lagoas e Itatiaiuçu para 03/10.

Número do documento: 23100315200610000010074165021
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100315200610000010074165021
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 03/10/2023 15:20:06

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Informa as Notificantes que no dia e horários informados estarão indisponíveis para acompanhar as vistorias, que, por essa razão, não poderão ser realizadas.

Todavia, gostariam de solicitar que seja realizada uma reunião online com a Notificada no dia 06/10, em horário a ser definido entre as Partes, para que possam discutir, amigavelmente, a solução para os assuntos em aberto.

Aguardamos, portanto, a resposta da Notificada acerca da disponibilidade para o encontro virtual acima.

Ressaltamos que eventuais assinaturas enviadas por meios eletrônicos (digitalizados e enviados por e-mail ou assinado por serviço de assinatura eletrônica) serão consideradas manifestações de vontade legítimas das Partes e, portanto, válidas como assinaturas originais.

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.
CNPJ 41.593.841/0001-37
CNPJ 41.593.841/0002-18

MADMO OPERAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 41.382.948/0001-36

Número do documento: 23100315200610000010074165021
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100315200610000010074165021
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 03/10/2023 15:20:06

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

SOBRE DECISÃO DE ID 10077916200, BEM COMO RECOLHER VERBA COMPLEMENTAR NO VALOR DE R$258,10.

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS

- PEDIDO CAUTELAR URGENTE –

Processo n.º 5026356-28.2023.8.13.0672

FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA., já qualificada nos autos citados em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V.Exa., por seus advogados subscritos, tendo em vista a acertada decisão de Id. 10077916200, que deferiu a medida liminar pleiteada nos autos, requerer a juntada do comprovante de recolhimento das custas complementares para expedição do mandado de arresto e remoção dos bens da Executada indicados na inicial.

Requer ainda, tendo em vista o risco de extravio e ocultação do material, que seja expedido o mandado em caráter de urgência, para o seu devido cumprimento pelo Ilmo. Oficial de Justiça responsável.

Nesses termos, pede deferimento.

Sete Lagoas/MG, 03 de outubro de 2023.

JOSÉ ALBERTO ALBENY GALLO
OAB/MG n. 69.593

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 03/10/2023 - 16h21
N° de controle: 336.523.204.864.129.500 | Documento: 0000029

Conta de débito:	**Agência: 0466 | Conta: 0018819-0 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA| CNPJ: 029.936.174/0001-42**

Código de barras:	**00190 00009 03222 164000 05722 782173 1 95140000025810**
Banco destinatário:	**001 - BANCO DO BRASIL S.A.**
Razao Social Beneficiário:	**TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS G**
Nome Fantasia Beneficiário:	**TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS G**
CPF/CNPJ Beneficiário:	**021.154.554/0001-13**
Nome do Pagador:	**FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA**
CPF/CNPJ do pagador:	**029.936.174/0001-42**
Razao Social Sacador Avalista:	**Não informado**
CPF/CNPJ Sacador Avalista:	**Não informado**
Instituição Recebedora:	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Data de débito:	**03/10/2023**
Data de vencimento:	**25/10/2023**
Valor	**R$ 258,10**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 258,10**
Descrição:	**PROCESSO SAO JORGE**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

```
GfDR5eBd BJNN#XFa s5XJWaA5 ltSZ?Iw5 IbjEk2fB 58PW4hCQ TQ#ybEeu *dD8YbOD
Eiie#T9E #pEUmgKt B9DeTvba gVZDdBN# 58JnRHkd NvXJNKNB 4t7H6g4K za4VsQ5N
8BLKz7V@ 5POzs68e zPg8fOi2 6j2ZbQNE JLsC3*Oq 27wR7fsk 03910213 00520100
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de 1ª e 2ª Instâncias

Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ - WEB

Número da Guia: 0672.23.19636127-1

Beneficiário		CNPJ	Agência / Cód. Beneficiário
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		**21.154.554/0001-13**	**1615-2 / 301/2019**
Endereço do Beneficiário	UF	CEP	Nosso Número
Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte	**MG**	**30.130-911**	**32221640005722782**
Identificação do(a) Pagador(a)			CPF/ CNPJ do(a) Pagador(a)
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA			**29936174000142**

Referência do Recolhimento

EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDI

Comarca/Vara: Sete Lagoas/1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas

Valor da Causa: **R$ 1.771.188,97**

Número do Processo: 5026356-28.2023.8.13/0672

Discriminação dos valores a recolher guia: Atos de oficiais / despesas postais

SEQUESTRO,ARRESTO,APREENSÃO,DESPEJO - c/ of.companheiro	. . .2	R$ 258,10
VALOR TOTAL		**R$ 258,10**

ATENÇÃO: o pagamento do título, mesmo que seja via PIX, será reconhecido pelo Tribunal no próximo dia útil.

PAGAMENTO VIA PIX: SOMENTE SERÁ VÁLIDO PELA LEITURA DO QR CODE, VEDADA QUALQUER OUTRA FORMA.

Informações Complementares:

ATENÇÃO:
. Não pagar após o vencimento - 25/10/2023;
. Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções;
. O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento;
. A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.

Data de Emissão	Data de Validade	Valor do Documento
03/10/2023	**25/10/2023**	**R$ 258,10**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO(A) PAGADOR(A)

1ª Via - Autos

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 03222.164000 05722.782173 1 95140000025810**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento: **25/10/2023**

Beneficiário: **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais** CNPJ: **21.154.554/0001-13**
Endereço: **Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte** CEP: **30.130-911**

Agência / Código do Beneficiário: **1615-2 / 301/2019**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data process.
03/10/2023	**0672.23.19636127-1**	**OU**	**N**	**03/10/2023**

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	xValor
	17	**R$**		

Nosso Número: **32221640005722782**

(=) Valor Documento: **R$ 258,10**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

ATENÇÃO:
. Não pagar após o vencimento;
. Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções;
. O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento;
. A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.

(-) Desconto / Abatimento: **********

(-) Outras Deduções: **********

(+) Mora / Multa: **********

(+) Outros Acréscimos: **********

(=) Valor Cobrado: **R$ 258,10**

Pagador(a) **FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA** **CPF / CNPJ:** **29936174000142**
Rua Marechal Foch 41 Sala 601 - Grajau - Belo Horizonte - MG - CEP: 30431-189

Sacador / Avalista

Cód Baixa.

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

2ª Via

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Sete Lagoas / 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas

Rua José Duarte de Paiva, 715, Jardim Cambuí, Centro, Sete Lagoas - MG - CEP: 35700-059

PROCESSO Nº: 5026356-28.2023.8.13.0672

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA

EXECUTADO(A): SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi o mandado de arresto e remoção.

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2023.

ANTONIO GERALDO LOPES

Servidor(a)

29/11/2023

Número: **5026356-28.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **29/09/2023**
Valor da causa: **R$ 1.771.188,97**
Assuntos: **Cheque**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA (EXEQUENTE)	
	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) **JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO)**
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (EXECUTADO(A))	
	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10083094665	04/10/2023 14:42	Arresto, Depósito e Remoção	Mandado Digitalizado

PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

Sete Lagoas

1ª Vara Cível de Sete Lagoas

R. JOSÉ DUARTE DE PAIVA, 715 - - JARDIM CAMBUÍ - 3779-5900

Execução de Título Extrajudicial

605 - MANDADO GERAL - SEQUESTRO/ARRESTO/APREENSÃO/DESPEJO

1ª VARA CÍVEL
PROCESSO: 5026356-28.2023.8.13.0672 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 1
NOSSO Nº: 512815-0

EXEQUENTE: FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA
EXECUTADO(A): SAO JORGE SIDERURGIA LTDA

PESSOA A QUEM É DIRIGIDA A DILIGÊNCIA:
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - CNPJ: 41.593.841/0001-37
Endereço:
ZR.BRENNAND CIMENTOS, 0, KM 474 ANEXO 1 - Fone:
BRENNAND CIMENTOS ZR 20 KM B - CEP: 35702372 - SETE LAGOAS/MG
Referência: CIMENTOS NACIONAL - BR 040 KM 474

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), CUMPRA O DETERMINADO NO DESPACHO JUDICIAL ABAIXO TRANSCRITO.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

PROCEDA O ARRESTO E REMOÇÃO DE 1.106,99 TONELADAS DE FERRO-GUSA LOCALIZADOS NO PÁTIO INDUSTRIAL NO ENDEREÇO DA EXECUTADA, FICANDO A EXQUENTE COMO DEPOSITÁRIA DOS BENS, MEDIANTE TERMO. DEFERIDA AINDA, A ORDEM DE ARROBAMENTO E REFORÇO POLICIAL, CASO NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: **FELICIO NERY RODRIGUES DE PAIVA** **REGIÃO: 992 - REGIÃO DE URGÊNCIA RURAL 0 A 20 KM** Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro. Verba Indenizatória de R$ 129,05 já empenhada mais R$ 129,05 p/ Oficial Companheiro.	Mandado: 1 **COM VERBA INDENIZATÓRIA** Certidão: ☐ Verso ☒ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

URGENTE

SETE LAGOAS, 03 de outubro de 2023.

Escrivã(o) Judicial: ANTÔNIO GERALDO LOPES
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Auto de Arresto e Depósito

Aos QUATRO dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, em cumprimento ao mandado nº 1, expedido dos autos da ação de Arresto nº 5026356-28.2023.8.13.0672, que corre perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas / MG, que move a FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA em face de SÃO JORGE SIDERURGICA LTDA observadas as formalidades legais, procedemos ao ARRESTO de bens cuja descrição é a seguinte:

- 837.580 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE QUINHENTOS E OITENTA TONELADAS DE FERRO GUSA TRABORADO.

Efetuado o Arresto, depositamos os bens em mãos e poder do autor, esse representado pelo Sr. MARCELO AMARAL MENDES

Id. nº MG 14 168 993, que para observância do compromisso assumido, ficou bem ciente das penas que por lei lhe serão impostas. Nada mais havendo para constar, lavramos o presente auto que após lido e achado conforme, vai por nós Oficiais de Justiça e pelo fiel depositário devidamente assinado.

Felicio Nery Rodrigues de Paiva
Oficial de Justiça Avaliador

Janaina Aparecida Mafra
Oficiala de Justiça Avaliadora

Depositário

- REP. SÃO JORGE SID. LTDA

M.7 631 979

SAIDA DE FERRO GUSA JORGE	
DATA	PESO/TONELADAS
04/10/2023	40,520
04/10/2023	34,360
04/10/2023	37,360
04/10/2023	34,500
04/10/2023	42,260
04/10/2023	40,090
04/10/2023	36,630
04/10/2023	50,240
04/10/2023	39,310
04/10/2023	32,850
04/10/2023	38,990
04/10/2023	33,520
04/10/2023	18,600
04/10/2023	29,780
04/10/2023	26,510
04/10/2023	34,490
04/10/2023	33,670
04/10/2023	26,740
04/10/2023	36,880
04/10/2023	36,020
04/10/2023	28,370
04/10/2023	37,510
04/10/2023	30,470
04/10/2023	37,910
TOTAL	837,580

X Machado
M-7 631 979
(REP. SMS JORGE SID. LTDA)

X
MG 14.163.993
Rep FEMA

29/11/2023

Número: **5026356-28.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **29/09/2023**
Valor da causa: **R$ 1.771.188,97**
Assuntos: **Cheque**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA (EXEQUENTE)	
	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) **JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO)**
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (EXECUTADO(A))	
	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10097743735	24/10/2023 13:07	5008620-29.2023.8.13.0338 - MANDADO ARRESTO nº1 cumprido	Mandado

PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais **URGENTE**

Itaúna

1ª Vara Cível de Itaúna

PÇ. DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES, 10 - - CENTRO - 3249-0200

Carta Precatória

605 - MANDADO GERAL - SEQUESTRO/ARRESTO/APREENSAO/DESPEJO

1ª VARA CÍVEL
PROCESSO: 5008620-29.2023.8.13.0338 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 1
NOSSO Nº: 505569-0

AUTOR: FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA
RÉU/RÉ: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
PROCESSO ORIGEM: 50263562820238130672

PESSOA A QUEM É DIRIGIDA A DILIGÊNCIA:
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - CNPJ: 41.593.841/0001-37
Endereço:
RD.431, 00 - Fone:
ROBERT KENNEDY - CEP: 35685000 - ITATIAIUÇU/MG
Referência: RODOVIA NILO PENIDO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), CUMPRA O DETERMINADO NO DESPACHO JUDICIAL ABAIXO TRANSCRITO.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

PROCEDER o ARRESTO e REMOÇÃO de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa localizados no pátio industrial,ficando a exequente como depositária.A exequente deverá acompanhar o cumprimento,provendo meios necessários para a garantia da ordem e efetivação da decisão.Deferido ordem de arrombamento e reforço policial para cumprimento da medida.cite-se a parte executada para pagar a quantia da incial.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
ERIC MAURICIO PINHON
REGIÃO: 999 - REGIÃO URGENTE
Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.

Verba Indenizatória de R$ 154,56 já empenhada mais R$ 129,05 p/ Oficial Companheiro.

Mandado: 1
COM VERBA INDENIZATÓRIA
Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

URGENTE

ITAÚNA, 05 de outubro de 2023.

Escrivã(o) Judicial: ANA CAROLINA RODRIGUES JACOMINO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ana Carolina Rodrigues J...
Matrícula nº 10341263

PJe
Processo Judicial eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais **URGENTE**

Itaúna

1ª Vara Cível de Itaúna

PÇ. DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES, 10 - - CENTRO - 3249-0200

Carta Precatória

605 - MANDADO GERAL - SEQUESTRO/ARRESTO/APREENSAO/DESPEJO

1ª VARA CÍVEL
PROCESSO: 5008620-29.2023.8.13.0338 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 1
NOSSO Nº: 505569-0

AUTOR: FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA
RÉU/RÉ: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
PROCESSO ORIGEM: 50263562820238130672

PESSOA A QUEM É DIRIGIDA A DILIGÊNCIA:
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA - CNPJ: 41.593.841/0001-37
Endereço:
RD.431, 00 - Fone:
ROBERT KENNEDY - CEP: 35685000 - ITATIAIUÇU/MG
Referência: RODOVIA NILO PENIDO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), CUMPRA O DETERMINADO NO DESPACHO JUDICIAL ABAIXO TRANSCRITO.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

PROCEDER o ARRESTO e REMOÇÃO de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa localizados no pátio industrial,ficando a exequente como depositária.A exequente deverá acompanhar o cumprimento,provendo meios necessários para a garantia da ordem e efetivação da decisão.Deferido ordem de arrombamento e reforço policial para cumprimento da medida.cite-se a parte executada para pagar a quantia da incial.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
ERIC MAURICIO PINHON
REGIÃO: 999 - REGIÃO URGENTE
Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.

Verba Indenizatória de R$ 154,56 já empenhada mais R$ 129,05 p/ Oficial Companheiro.

Mandado: 1
COM VERBA INDENIZATÓRIA
Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

URGENTE

ITAÚNA, 05 de outubro de 2023.

Escrivã(o) Judicial: ANA CAROLINA RODRIGUES JACOMINO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ana Carolina Rodrigues Jacomino
Matrícula n.º 10341263

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, às 13h comparecemos à empresa São Jorge Siderurgia Ltda, localizada às margens da RD 431, s/n, Bairro Robert Kennedy, Itatiaiuçu, onde procedemos ao arresto e remoção dos bens indicados na carta precatória, conforme auto que segue em anexo. Comparecemos ao local acompanhados pelo procurador da empresa autora e por várias viaturas da polícia militar que deram apoio ao cumprimento da ordem judicial. Ao longo da tarde foram chegando na porta da empresa inúmeros ex-funcionários para tentar questionar o cumprimento da ordem judicial, mas foram prestados os esclarecimentos necessários por parte destes Oficiais de Justiça e dos Policiais Militares, tendo tudo transcorrido dentro da normalidade, sem resistência. A empresa ré encerrou as suas atividades e conta atualmente com apenas cinco funcionários trabalhando no local, além de vigilantes terceirizados que são responsáveis pela segurança da empresa 24h por dia. O funcionário Cristiano Henrique dos Santos foi o responsável pelo serviço de pesagem dos bens arrestados, tendo este Oficial acompanhado todo o processo no interior da sala onde se encontravam os equipamentos da balança. Seguem em anexo os "tickets" (formulários de pesagem) contendo informações sobre o material, transportador, veículo e peso de cada caminhão que foi utilizado para cumprimento da ordem judicial. Certificamos por fim que deixamos de proceder à citação de SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, visto que o mesmo não pode ser encontrado ali. O funcionário Cristiano Henrique afirmou que o representante legal da empresa ré é o Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves e que o mesmo não comparece à filial de Itatiaiuçu, não sabendo informar o endereço onde o Sr. Leonardo pode ser encontrado. Diante de todo o exposto devolvemos o mandado para os devidos fins. O referido é verdade. Damos fé.

Itaúna, 06 de outubro de 2023

Eric Maurício Pinhon
Oficial de Justiça

Aline Alves Durães
Oficiala Companheira

COMARCA DE ITAÚNA/MG – SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO Nº : 5008620-29.2023.8.13.0338
NATUREZA : CARTA PRECATÓRIA
EXEQUENTE/AUTOR: FOMO FOMENTO MERCANTIL LTDA
EXECUTADO/RÉU: SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA

AUTO DE ARRESTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO

Aos 06 (SEIS) dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023, onde eu, Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo, em cumprimento ao presente mandado, compareci À RD 431, ROBERT KENNEDY, ITAÚNA/MG e, ali estando, observadas as formalidades legais, PROCEDI à ARRESTO E REMOÇÃO DOS BENS INDICADOS NO DESPACHO JUDICIAL, **a saber:** 269,41 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE TONELADAS, QUATROCENTOS E DEZ ANILOS) DE FERRO-GUSA, QUE SE ENCONTRAVAM NO PÁTIO INDUSTRIAL DA EMPRESA SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA, TENDO SIDO OS REFERIDOS BENS POR MIM AVALIADOS EM R$ 431.056,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS), FONTE PARA CONSULTA DE AVALIAÇÃO: NOTA FISCAL APRESENTADA PELA PARTE AUTORA, CUJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO.

Em seguida, depositei os referidos bens em mãos e poder de BRUNO EDUARDO DE FARIA MG-10.568.218 OAB 123280 que se obrigou ao encargo de DEPOSITÁRIO, sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Eric Maurício Pinhon
Oficial de Justiça Avaliador

Bruno Eduardo de Faria
Depositário

ALINE ALVES BURÃOS
OFICIALA COMPANHEIRA

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandado, **FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 29.936.174/0001-42, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189, nomeia e constitui como seu bastante procurador, **BRUNO EDUARDO FARIA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 123.280, com endereço profissional na Rua Ouro Preto, n. 1596, 6º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG CEP: 30.180-098, a quem outorga amplos poderes para o foro em geral, com as cláusulas *"ad judicia"* e *"extra-judicia"*, podendo atuar em qualquer órgão administrativo, da administração pública direta ou indireta, Juízo, Instância ou Tribunal, e mais os poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, receber, dar recibo e quitação, inclusive substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo, ainda, praticar todo e qualquer ato necessário ao conveniente e fiel desempenho deste mandato, especialmente para defender seus interesses nos autos do processo 50326356-28.2023.8.13.0672 (1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas – MG), bem como os **poderes especiais para assinar auto de arresto e depósito em nome da outorgante, depositária nomeada por decisão judicial proferida nos autos do referido processo n. 50326356-28.2023.8.13.0672 (1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas – MG).**

MARCELO AMARAL MENDES:08231442677

Assinado de forma digital por MARCELO AMARAL MENDES:08231442677
Dados: 2023.10.06 11:55:30 -03'00'

FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA

RECEBEMOS DE SIDERURGICA SETEGUSA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 49269
SÉRIE 1

Siderúrgica Setegusa

SIDERURGICA SETEGUSA LTDA
BR 040 0 SN KM 469
Industrias 35.701-970

Sete Lagoas/MG
(31) 3195-2953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 49269 FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3123 0930 5547 3400 0264 5500 1000 0492 6910 0000 0041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUT	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
0032008560180		30.554.734/0002-64	131235594919644 28/09/2023 16:18:28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.			17.469.701/0034-35	28/09/2023
ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 040 0 SN KM 769	BARREIRA DO TRIUNFO		36.092-901	28/09/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Juiz de Fora		MG	3670940070333	

FATURAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/09/2023	80.948,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBTRIB	VALOR ICMS ST	VR. IMP. IMPORT.	VR. ICMS UF REMET.	VR. FCP UF DEST.	VALOR PIS	VR. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,60	78.400,00
VALOR DO FRETE	**VALOR SEGURO**	**DESCONTOS**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VR. ICMS UF DEST.**	**VR. TOT. TRIB.**	**VALOR COFINS**	**VR. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	2.548,00	0,00	0,00	5.958,40	80.948,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
IBOR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	0-EMITENTE 1-DESTINAT. 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE [0]				17.689.837/0001-92
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R MARIA EUGENIA 696 BENFICA	Juiz de Fora			MG	3671249570094

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	FERRO GUSA	SETEGUSA		49.000,000	49.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1905	FERRO GUSA ACIARIA	72011000	051	5101	TN	49,0000	1.600,000000	78.400,00	0,00	0,00	2.548,00	0,00	3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OPERACAO COM PAGAMENTO DO IMPOSTO DIFERIDO CONFORME PTA-RE N 45.000002117-70 - PLACA:GVI-5233 - MOTORISTA:072.942.106-67 MARLON CESAR DELGADO - - PEDIDO: 43462272	

	FORMULÁRIO		
SÃO JORGE SIDERURGIA	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	Isac		
CPF:	108.176.356-61		
PESO BRUTO:	41.600		
PESO TARA:	16.590		
PESO LIQUIDO:	25.010		
PLACA:	GXS9G81		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	13:23	SAÍDA:	13:45
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
SÃO JORGE SIDERURGIA	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	Ronan		
CPF:	06890224680		
PESO BRUTO:	44.970		
PESO TARA:	17.970		
PESO LIQUIDO:	27.000		
PLACA:	GXS9G87		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	13:48	SAÍDA:	14:05
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	ROGÉRIO		
CPF:	86671430659		
PESO BRUTO:	44.470		
PESO TARA:	16.470		
PESO LIQUIDO:	28.000		
PLACA:	QWW1C38		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	14:02	SAÍDA:	14:15
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	DINEI		
CPF:	06688864630		
PESO BRUTO:	44.580		
PESO TARA:	16.580		
PESO LIQUIDO:	28.000		
PLACA:	RMF3A37		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	14:09	SAÍDA:	14:23
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
SÃO JORGE SIDERURGIA	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	LUCAS		
CPF:	13098844639		
PESO BRUTO:	40.580		
PESO TARA:	15.580		
PESO LIQUIDO:	25.000		
PLACA:	OWK6067		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	14:19	SAÍDA:	14:27
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
SÃO JORGE SIDERURGIA	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	JHONATAS		
CPF:	13118140607		
PESO BRUTO:	41.340		
PESO TARA:	16.340		
PESO LIQUIDO:	25.000		
PLACA:	GQR0467		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	14:29	SAÍDA:	14:38
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

Número do documento: 23102413070905100010093822004
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102413070905100010093822004
Assinado eletronicamente por: JONAS AUGUSTO DA SILVA DOMINGOS - 24/10/2023 13:07:09

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:05
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

	FORMULÁRIO		
	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	MARCOS LUIS		
CPF:	02493252683		
PESO BRUTO:	56.560		
PESO TARA:	22.550		
PESO LIQUIDO:	34.010		
PLACA:	HJZ2724		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	14:31	SAÍDA:	14:48
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transporte		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	IVANILDO		
CPF:	05059314600		
PESO BRUTO:	44.750		
PESO TARA:	17.740		
PESO LIQUIDO:	27.010		
PLACA:	HMV6E23		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	14:41	SAÍDA:	14:53
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transportes		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	Alex José		
CPF:	07964637606		
PESO BRUTO:	41.240		
PESO TARA:	16.240		
PESO LIQUIDO:	25.000		
PLACA:	GQR0711		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	15:03	SAÍDA:	15:18
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

	FORMULÁRIO		
	PESAGEM MANUAL DO MATERIAL		
	ÁREA RESPONSÁVEL: Balança	ITA-FOR-0046	REV.: 00

MATERIAL:	GUSA		
FORNECEDOR:	São Jorge Siderurgia		
TRANSPORTADOR:	AK Transportes		
DESTINO:	Sidercam		
MOTORISTA:	Alex Cardoso		
CPF:	11047884623		
PESO BRUTO:	42.010		
PESO TARA:	16.630		
PESO LIQUIDO:	25.380		
PLACA:	GXS9F68		
DATA:	6/10/2023		
ENTRADA:	15:22	SAÍDA:	15:32
BALANCEIRO:	Cristiano		
OBSERVAÇÃO:			

Data de ativação: 06/12/2021 ITA-IT-0001

Informações Confidenciais da Siderúrgica São Jorge

21/11/2023

Número: **5028342-17.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] EMBARGOS À EXECUÇÃO**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **26/10/2023**
Valor da causa: **R$ 165.109,97**
Processo referência: **5026356-28.2023.8.13.0672**
Assuntos: **Adimplemento e Extinção**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (EMBARGANTE)	
	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA (EMBARGADO(A))	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10100867211	26/10/2023 22:45	Petição Inicial	Petição Inicial
10100868201	26/10/2023 22:45	Doc. 01 - Contrato social SJ	Contrato Social
10100868450	26/10/2023 22:45	Doc. 02 - Procuracao	Procuração
10100868650	26/10/2023 22:45	Doc. 03 - Petição da executada	Documentos Diversos
10100868152	26/10/2023 22:45	Doc. 04 - Expediente forense TJMG	Documentos Diversos
10100868203	26/10/2023 22:45	Doc. 05 - Pedido de RJ Grupo Pramar	Documentos Diversos
10100861091	26/10/2023 22:45	Doc. 06 - Doc. contábil_compressed	Documentos Diversos
10100869252	26/10/2023 22:45	Doc. 07 - Inicial e docs. importantes execução	Documentos Diversos
10100868452	26/10/2023 22:45	Doc. 08 - Valor da execução sem excesso	Documentos Diversos
10100868453	26/10/2023 22:45	Doc. 09 - Boletim de ocorrência	Documentos Diversos
10100867511	26/10/2023 22:45	Doc. 10 - Arresto 1	Documentos Diversos
10100868455	26/10/2023 22:45	Doc. 11 - Arresto 2	Documentos Diversos
10100869001	26/10/2023 22:45	doc. 12 - Analise do gusa laboratório	Documentos Diversos
10100869259	26/10/2023 22:45	Doc. 13 - Preço FOB	Documentos Diversos
10100977103	27/10/2023 08:48	Certidão de Triagem	Certidão de Triagem
10114632697	16/11/2023 15:59	Despacho	Despacho

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA SETE LAGOAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Distribuição por dependência
Processo nº 5026356-28.2023.8.13.0672

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA., sociedade com sede à Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37 (doc. 01), vem, por seus advogados que subscrevem a presente (doc. 02), com fundamento nos artigos 914 e 915 do Código de Processo Civil, opor os presentes

EMBARGOS À EXECUÇÃO
(com pedido de efeito suspensivo)

em face de **FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 29.936.174/0001-42, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

I
DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

1. Inicialmente, requer que as futuras intimações e publicações sejam realizadas **exclusivamente** em nome do advogado **Bruno Luiz de Medeiros Gameiro**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 135.639, nos termos do § 5º, do art. 272, do Código de Processo Civil, pertencente à sociedade GAMEIRO ADVOGADOS, com endereço na Av. das Américas 3.500, Bloco 07, sala 426, Barra da Tijuca, RJ, CEP: 22.640-102, sob pena de nulidade dos atos.

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

II
DA TEMPESTIVIDADE

2. A embargante esclarece que se manifestou espontaneamente nos autos da ação de execução de origem em 03/10/2023 (doc. 03).

3. Portanto, o prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no artigo 915 do Código de Processo Civil para oposição de embargos à execução iniciou-se em 04/10/2023 (quarta-feira), e somente chegará a termo em 26/10/2023 (quinta-feira), considerando a suspensão do expediente nos dias 12 e 13 de outubro (doc. 04).

4. Desta forma, apresentados nesta data, os presentes embargos à execução são plenamente tempestivos.

III
DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

5. A empresa embargante trata-se de siderúrgica **especializada na produção de ferro gusa aciaria**, cujas atividades foram diretamente impactadas pela queda no valor do Dólar com a valorização do Real, bem como pela substancial elevação do nível de importação de aço no Brasil proveniente em sua maioria da China e da Rússia.

6. Em razão do ocorrido, na impossibilidade de a sociedade saldar todas as dívidas de imediato, sem que as mesmas fossem alongadas, e a fim de garantir a manutenção de suas atividades e evitar eventual processo falimentar, a SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA, em conjunto com as demais empresas do Grupo Pramar, impetrou pedido de recuperação judicial junto ao MM. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias do Estado do Rio de Janeiro (doc. 05), cuja situação de crise é comprovada pelos documentos contábeis anexados ao seu pedido recuperacional (doc. 06 – fls. 65 a 76), que demonstram o momento delicado pela qual passa a embargante.

7. Assim, indubitável a hipossuficiência da embargante, devidamente comprovada através da documentação anexa, o que fundamenta a concessão do benefício da gratuidade de justiça.

8. Neste sentido é a jurisprudência majoritária:

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

"JUSTIÇA GRATUITA. PESSOA JURÍDICA. COMPROVAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA. BENESSE DEFERIDA. Nos termos da norma do artigo 98, do CPC, toda pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça. ***Mediante comprovação pela pessoa jurídica de sua situação de hipossuficiência, o deferimento dos benefícios da justiça gratuita é medida que se impõe****."*[1]

9. Nessa toada também já se manifestou o C. STJ:

"AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ***GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PESSOA JURÍDICA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA MISERABILIDADE JURÍDICA****. SÚMULA N. 481/STJ. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO COMPROVADA. REVISÃO. SÚMULA N. 7/STJ. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. FALTA DE COTEJO ANALÍTICO. DECISÃO DA PRESIDÊNCIA MANTIDA. AGRAVO NÃO PROVIDO.*

1. A jurisprudência desta Corte entende que é possível a concessão do benefício da gratuidade da justiça à pessoa jurídica somente quando comprovada a precariedade de sua situação financeira, *não havendo falar em presunção de miserabilidade. Súmula 481 do STJ.*

2. No caso, o Tribunal de origem, com base nas provas coligidas aos autos, concluiu por manter a decisão monocrática que indeferiu o benefício da gratuidade de justiça. Alterar tal conclusão e acolher a pretensão recursal demandaria o reexame de fatos e provas, inviável em recurso especial, a teor do disposto na Súmula 7 do STJ.

3. O dissídio jurisprudencial não foi devidamente demonstrado à míngua do indispensável cotejo analítico.

4. Agravo interno não provido."[2]

10. Vale frisar que já está pacificada na jurisprudência, conforme entendimento sumulado do C. Superior Tribunal de Justiça (Súmula nº 481), a possibilidade de concessão do benefício da gratuidade de justiça às pessoas jurídicas

[1] TJ-MG - AI: 20209014920228130000, Relator: Des.(a) Antônio Bispo, Data de Julgamento: 22/05/2023, 15ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 24/05/2023
[2] AgInt no AREsp n. 1.976.408/SP, relator Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, DJe de 7/3/2022

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

empresárias:

> *"Súmula 481 do STJ: "Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais."*

11. Logo, os escassos recursos financeiros disponíveis devem ser preferencialmente destinados à manutenção da fonte produtiva e ao pagamento de credores, de modo que a embargante não tem condições de arcar com custas processuais sem colocar em risco esse esforço e, consequentemente, o emprego direto e indireto de milhares de pessoas, o pagamento de fornecedores e credores e a geração de considerável receita tributável.

12. Com efeito, comprovada pela embargante a situação de dificuldade econômico-financeira, requer seja concedido o benefício da gratuidade de justiça, de modo que lhe seja permitido o acesso à justiça conforme previsão dos artigos 5º, LXXIV, da Constituição Federal[3] e 98 do CPC[4].

IV
SÍNTESE DOS FATOS

13. Conforme se extrai dos autos, trata-se na origem de ação de execução por quantia certa (cheques) com pedido de tutela cautelar de arresto, na qual a embargada aduz que a embargante seria devedora do valor de R$ 1.610.171,79 (um milhão, seiscentos e dez mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos) referente aos cheques emitidos, apresentados no ID 10060035650 (doc. 07).

14. Todavia, consoante será demonstrado a seguir, a execução da forma que foi proposta não merece prosperar.

[3] Art. 5º (...) LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.
[4] Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

V
DO MÉRITO

- DO EXCESSO DE EXECUÇÃO -

15. Conforme determina o artigo 917, III, do CPC, os embargos à execução possuem o escopo de declarar a existência de excesso de execução, que ocorre quando, entre outras hipóteses, o exequente pleiteia quantia superior à do título, nos termos do §2º do referido artigo:

> *"Art. 917. Nos embargos à execução, o executado poderá alegar:*
> *(...)*
> *III - excesso de execução ou cumulação indevida de execuções;"*
>
> *"§ 2º Há excesso de execução quando:*
> *I - o exequente pleiteia quantia superior à do título;"*

16. Isso pontuado, e **consoante já adiantado na petição de ID 10078081102, ainda pendente de apreciação por este d. juízo – embora já tenha analisado e decidido questões apresentadas posteriormente** -, os valores indicados pela embargada no demonstrativo de cálculos de ID 10064524651 - supostamente retificado - se mostram equivocados, havendo **evidente excesso de execução**.

17. Isso porque, com relação ao cheque nº 1947, a embargada indicou como sendo devido o valor de R$ 13.788,50 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

756	3132	0000192422	001947	18/09/2023	R$	13.788,50

18. Todavia, consoante é possível verificar no documento apresentado no ID 10060035650, fl. 18, o valor do cheque corresponde, em verdade, à quantia de R$ 3.688,50 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos):

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

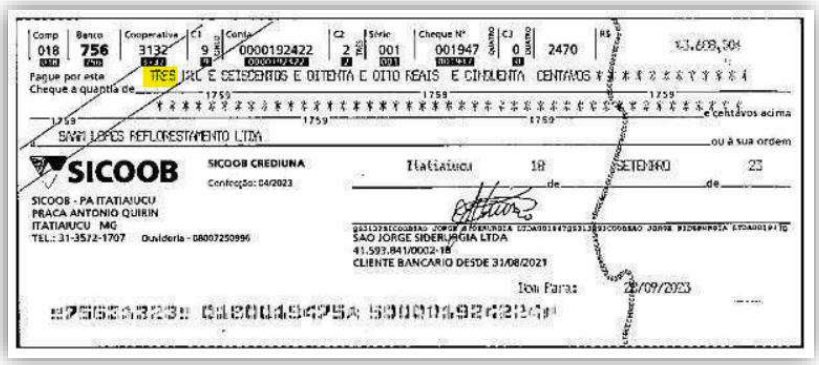

19. No que tange ao cheque nº 7920, a embargada indicou como sendo devido o valor de R$ 15.260,08 (quinze mil, duzentos e sessenta reais e oito centavos), senão, vejamos:

756	3175	0000240451	007920	12/09/2023	R$	15.260,08

20. Não obstante, conforme documento apresentado no ID 10060035650, fl. 118, o valor do cheque corresponde, em verdade, à quantia de R$ 5.260,08 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e oito centavos):

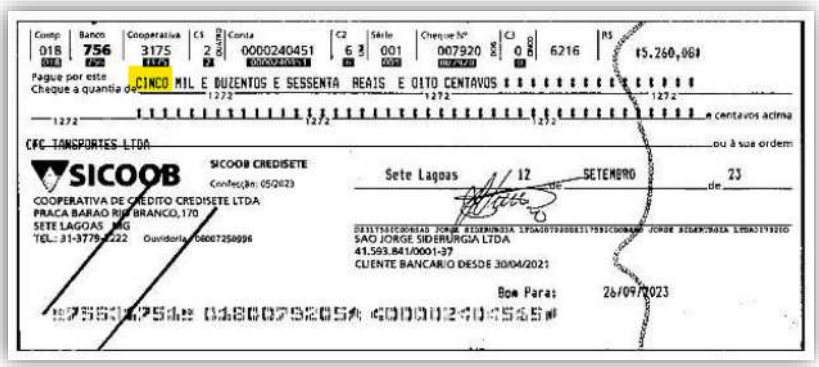

21. Por fim, a embargada indicou como sendo o valor do cheque nº 1945

o montante de R$ 135.606,25 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos):

756	3132	0000192422	001945	18/09/2023	R$	135.606,25

22. Contudo, mais uma vez em evidente excesso, o valor do cheque em questão, vide documento de ID 10060035650, fl. 34, corresponde à quantia de R$ 35.606,25 (trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos):

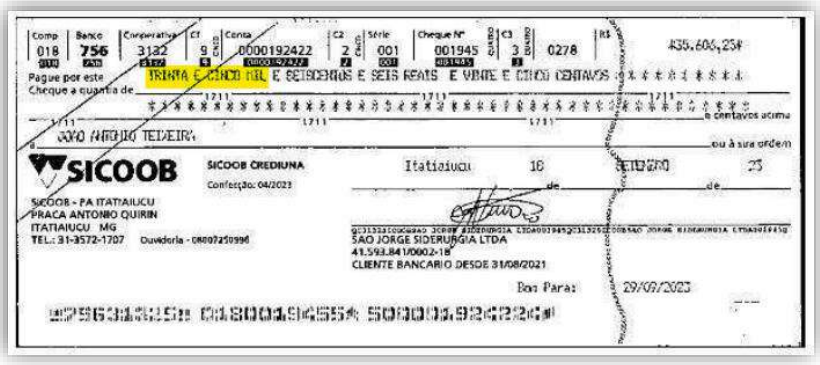

23. Destaca-se, ainda, que a embargante elenca, no demonstrativo de cálculos apresentado no ID 10064524651, cheques de forma duplicada, a exemplo dos cheques de nº 1991 e 8060, evidenciando as incongruências no referido demonstrativo, utilizado para embasar a execução de origem:

756	3175	0000240451	008060	25/09/2023	R$	24.644,80
756	3175	0000240451	008031	22/09/2023	R$	26.324,75
756	3175	0000240451	008032	22/09/2023	R$	26.864,98
756	3175	0000240451	007969	16/09/2023	R$	24.029,98
756	3175	0000240451	007982	18/09/2023	R$	1.000,00
756	3175	0000240451	007997	18/09/2023	R$	3.050,00
756	3175	0000240451	007992	18/09/2023	R$	18.715,00
756	3175	0000240451	007983	18/09/2023	R$	22.919,92
756	3175	0000240451	008060	25/09/2023	R$	24.644,80

756	3132	0000192422	001991	21/09/2023	R$	30.000,00
756	3132	0000192422	001972	20/09/2023	R$	16.155,36
756	3132	0000192422	001969	19/09/2023	R$	5.320,02
756	3132	0000192422	001993	21/09/2023	R$	11.698,62
756	3132	0000192422	001994	21/09/2023	R$	10.000,00
756	3132	0000192422	001998	22/09/2023	R$	5.018,36
756	3132	0000192422	001995	21/09/2023	R$	7.957,50
756	3132	0000192422	001997	22/09/2023	R$	18.335,96
756	3132	0000192422	002011	25/09/2023	R$	7.150,18
756	3132	0000192422	001999	22/09/2023	R$	35.000,00
756	3132	0000192422	001991	21/09/2023	R$	30.000,00

24. Embora o cheque de nº 8060 somente esteja mencionado em duplicidade, sem inclusão no cálculo, o mesmo não se verifica com relação ao de nº 1991 que, não apenas foi incluso em duplicidade como, ainda, teve seu valor somado nas 2 (duas) oportunidades – totalizando um excesso de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

25. Assim, considerando os valores apresentados, tem-se que a embargada executa o montante de R$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais) acima do efetivamente devido que, somado aos 10% de honorários calculados em cima do valor equivocado, totalizam um **excesso de execução de R$ 165.109,97 (cento e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa e sete centavos)**.

26. Dessarte, e nos termos do §3º do artigo 917 do CPC, informa a embargante que, retirado o excesso acima apontado, tem-se como valor da causa a quantia de R$ 1.606.079,30 (um milhão, seiscentos e seis mil, setenta e nove reais e trinta centavos) (doc. 08).

VI
DA CONCESSÃO DO EFEITO SUSPENSIVO

27. Conforme exposto na petição de ID 10078081102, ainda pendente de apreciação, a embargada **obteve acesso totalmente ilícito às câmeras de segurança da embargante**, mobilizando caminhões para supostamente "proteger" o ferro gusa que se buscava arrestar – arresto, esse, que foi equivocadamente deferido por este d. juízo, *data vênia*:

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

07. O exequente indica à penhora **1.106,99 ton. (um mil, cento e seis toneladas e novecentos e noventa quilos) de ferro-gusa**, de propriedade da executada, das quais 800 (oitocentas) estão em seu estabelecimento matriz. A imagem que segue é do pátio de gusa da executada em Sete Lagoas – MG, datada de 29/09/2023:





28. Em consequência às atitudes da embargada, a empresa embargante inclusive registrou boletim de ocorrência em 30/09/2023 sob o nº 2023/045881760/001 (doc. 09), descrevendo toda a atividade ilegal promovida por esta. Veja-se trecho do boletim:

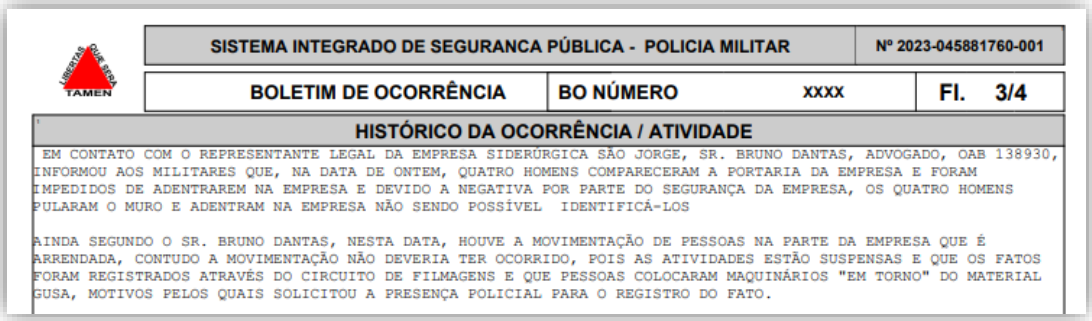

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA PÚBLICA - POLICIA MILITAR		Nº 2023-045881760-001
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	BO NÚMERO xxxx	Fl. 3/4

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

EM CONTATO COM O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SIDERÚRGICA SÃO JORGE, SR. BRUNO DANTAS, ADVOGADO, OAB 138930, INFORMOU AOS MILITARES QUE, NA DATA DE ONTEM, QUATRO HOMENS COMPARECERAM A PORTARIA DA EMPRESA E FORAM IMPEDIDOS DE ADENTRAREM NA EMPRESA E DEVIDO A NEGATIVA POR PARTE DO SEGURANÇA DA EMPRESA, OS QUATRO HOMENS PULARAM O MURO E ADENTRAM NA EMPRESA NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICÁ-LOS

AINDA SEGUNDO O SR. BRUNO DANTAS, NESTA DATA, HOUVE A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS NA PARTE DA EMPRESA QUE É ARRENDADA, CONTUDO A MOVIMENTAÇÃO NÃO DEVERIA TER OCORRIDO, POIS AS ATIVIDADES ESTÃO SUSPENSAS E QUE OS FATOS FORAM REGISTRADOS ATRAVÉS DO CIRCUITO DE FILMAGENS E QUE PESSOAS COLOCARAM MAQUINÁRIOS "EM TORNO" DO MATERIAL GUSA, MOTIVOS PELOS QUAIS SOLICITOU A PRESENÇA POLICIAL PARA O REGISTRO DO FATO.

29. Assim, em atenção ao disposto no artigo 919, §1º do CPC[5], os fatos acima novamente apresentados evidenciam o ***perigo de dano*** com relação ao prosseguimento da execução, considerando que, uma vez já adotadas atitudes ilegais pela parte embargada, que foram desconsideradas pelo presente juízo, referidas atitudes poderão voltar a ocorrer quando da tentativa de prosseguimento da presente execução, em evidente perigo à embargante.

30. Destaca-se que, conforme já adiantado, a empresa embargante impetrou pedido de Recuperação Judicial junto à 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ, de modo que, tão logo deferido o seu processamento, a dívida ora em discussão torna-se concursal, ou seja, sujeita à recuperação, nos termos do artigo 49 da Lei 11.101/05[6], devendo ser paga, portanto, nos moldes do Plano de Recuperação Judicial que será apresentado no momento oportuno, evidenciando a necessidade de suspensão de eventuais atos de constrição em face da empresa embargada.

[5] Art. 919. Os embargos à execução não terão efeito suspensivo.
§ 1º O juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuir efeito suspensivo aos embargos **quando verificados os requisitos para a concessão da tutela provisória e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes**.
[6] Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

31. Já a ***probabilidade do direito*** no presente caso fica caracterizada pelo excesso de execução, efetivamente demonstrado tanto nos presentes embargos, quanto na planilha apresentada no doc. 08.

32. Resta preenchido, ainda, o requisito de garantia da execução, considerando o arresto do total de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa (docs. 10 e 11) que, com efeito, se apresenta em valor muito superior ao da execução – ainda que considerando o valor em excesso cobrado.

33. Afinal, em que pese os valores expostos pela embargada em sua inicial, o ferro gusa arrestado não pode ser equiparado ao vendido à Arcelormittal Brasil S.A. pela Siderúrgica Setegusa Ltda. – utilizado como parâmetro pela embargada -, uma vez que o da empresa embargante se encontrava apto à exportação e, portanto, com seu valor majorado considerando as condições específicas atendidas (como, por exemplo, o fato de já estar peneirado, e com fósforo abaixo de 15 [doc. 12], questões essas qualitativas do ferro gusa).

34. Deste modo, a tonelada arrestada alcança a quantia de R$ 2.035.826,01 (dois milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e um centavo), considerando o preço FOB ("*Free on board*")[7] e de exportação, a taxa cambial[8], entre outros parâmetros listados no quadro abaixo:

405,00	Preco FOB em dolar
36,45	Custo colocar no porto em dolar
368,55	Preco liquido
4,99	Taxa cambial
1.839,06	preco exportacao liquido em reais
2.035.826,01	Valor ARRESTADO REMOVIDO
1106,99	Tonelagem

35. Ou seja, não apenas a execução se encontra garantida, como, ainda, fora arrestada uma quantidade de ferro gusa – bem essencial às atividades da empresa

[7] Vide "*Steel feedstock prices*" à pg. 7 do doc. 13.
[8] Disponível em: https://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

embargada que, como dito anteriormente, possui como objeto justamente a produção de ferro gusa – que representa valor significativamente acima do executado.

36. Assim, face à todo o exposto, necessária a concessão de efeito suspensivo aos presentes embargos, na forma do artigo 919, §1º do CPC, sendo determinada a suspensão da ação de execução movida pela embargada em face da embargante.

VII
DOS PEDIDOS

37. Diante de todos os fatos e fundamentos narrados, requer:

a) Seja feita a distribuição por dependência ao processo nº 5026356-28.2023.8.13.0672;

b) Seja concedida gratuidade de justiça à embargante;

c) Seja reconhecido o excesso de execução, no montante total de R$ 165.109,97 (cento e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa e sete centavos);

d) Seja concedido o efeito suspensivo requerido, nos termos do artigo art. 919, § 1º do CPC, até o julgamento final da ação, considerando o preenchimento dos requisitos para a sua concessão;

e) Seja intimada a embargada para, em querendo, se manifestar no prazo de 15 dias (art. 920, I, do CPC); e

f) Seja condenada a embargada ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios a serem fixados em seu percentual máximo.

45. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente a prova pericial financeira e documental superveniente.

Número do documento: 23102622452447200010096945480
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452447200010096945480
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

46. Dar-se a presente o valor de R$ 165.109,97 (cento e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa e sete centavos).

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.77

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212218056	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2200529866

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

SETE LAGOAS
Local

20 JUNHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)
☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Número do documento: 23102622452473200010096946470
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452473200010096946470
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/312.056-1	MGE2200529866	22/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.732.237-00	LEONARDO DE SOUSA GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Número do documento: 23102622452473200010096946470
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452473200010096946470
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ 41.593.841/0001-37
NIRE JUCEMG nº 3121221805-6 de 14/04/2021

MADMO OPERACOES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.948/0001-36, e NIRE JUCERJA 3321130880-1, com sede na Praça Jerusalém, nº 39, bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940.460, neste ato representada por seu representante legal **Leonardo de Sousa Goncalves,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 081.732.237-00, documento de identidade nº M-8.445.844, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apto. 202, Bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.940-380; única Sócia da *Sociedade Empresária Limitada*, denominada **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41593841000137 e NIRE JUCEMG n° 31212218056, com endereço e sede em Sete Lagoas/MG, na Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, bairro Universitário, CEP 35.702-372, deliberou e aprovou a presente Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

1.1 – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL 01
A sócia deliberou e aprovou, neste ato, a alteração do endereço da **Filial 01**, que se localizará na Avenida Prefeito Anivair da Silva, s/nº, bairro Robert Kennedy, CEP: 35.685-000, Itatiaiuçu/MG.

Com isto, a Cláusula Primeira fica alterada e passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS***
> *A sociedade é constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada e gira sob o nome de* ***SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA****. Sua sede é em Sete Lagoas/MG, na Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, bairro Universitário, CEP 35.702-372.*
>
> ***Parágrafo Primeiro:*** *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual.*
>
> ***Parágrafo Segundo:*** *A sociedade possui a seguinte filial:* ***Filial 01*** *– inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0002-18 e NIRE JUCEMG nº 3190282227-1, sediada na Avenida Prefeito Anivair da Silva, s/nº, bairro Robert Kennedy, CEP: 35.685-000, Itatiaiuçu/MG.*

2 – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A Sócia deliberou e aprovou as alterações retromencionadas e seu Contrato Social passa a vigorar com a redação constante abaixo:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 3/9

Número do documento: 23102622452473200010096946470
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452473200010096946470
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA
CNPJ 41.593.841/0001-37
NIRE JUCEMG nº 3121221805-6 de 14/04/2021

MADMO OPERACOES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.948/0001-36, e NIRE JUCERJA 3321130880-1, com sede na Praça Jerusalém, nº 39, bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.940.460, neste ato representada por seu representante legal **Leonardo de Sousa Goncalves,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 081.732.237-00, documento de identidade nº M-8.445.844, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apto. 202, Bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.940-380; única Sócia da *Sociedade Empresária Limitada*, denominada **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41593841000137 e NIRE JUCEMG n° 31212218056, com endereço e sede em Sete Lagoas/MG, na Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, bairro Universitário, CEP 35.702-372, apresenta, neste ato seu Contrato Social Consolidado, que será regido de acordo com a legislação pertinente e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS
A sociedade é constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada e gira sob o nome de **SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA**. Sua sede é em Sete Lagoas/MG, na Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, bairro Universitário, CEP 35.702-372.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui a seguinte filial: Filial 01 – inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0002-18 e NIRE JUCEMG nº 3190282227-1, sediada na Avenida Prefeito Anivair da Silva, s/nº, bairro Robert Kennedy, CEP: 35.685-000, Itatiaiuçu/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade (matriz e filial) tem como objeto a produção de ferro-gusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
A sociedade, cujas atividades iniciaram-se em 15/04/2021, tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, da seguinte forma:

a) R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o giro da matriz;

b) R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o giro da filial 01;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 4/9

Número do documento: 23102622452473200010096946470
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452473200010096946470
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24
Num. 10100868201 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 90018295 - Pág. 18

Sócio	Vr. Total	Vr. Unit.	Quotas	%
MADMO OPERACOES LTDA	R$ 5.000.000,00	R$ 1,00	5.000.000	100%
Total	**R$ 5.000.000,00**	**R$ 1,00**	**5.000.000**	**100%**

Parágrafo Único: A responsabilidade da Sócia é restrita ao valor de sua participação, mas responde solidariamente pela integralização do capital social na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo administrador **Leonardo de Sousa Goncalves,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 081.732.237-00, documento de identidade nº M-8.445.844, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apto. 202, Bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.940-380, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Inventário, Balanço Patrimonial e elaborada a Demonstração do Resultado do Exercício com observância das prescrições legais e dos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

A Sócia poderá, caso seja de seu interesse, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO

A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, e os sócios quotistas estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

Número do documento: 23102622452473200010096946470
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452473200010096946470
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar, assim, justo e contratado, assina o presente, para que surta os devidos e legais efeitos.

Sete Lagoas/MG, 20 de Junho de 2022.

Assina digitalmente esta alteração contratual **MADMO OPERACOES LTDA**, sócia, neste ato representada por seu representante legal *Leonardo de Sousa Goncalves* retroqualificados; e **LEONARDO DE SOUSA GONCALVES**, administrador, retroqualificado;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9

Número do documento: 23102622452473200010096946470
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452473200010096946470
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/312.056-1	MGE2200529866	22/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.732.237-00	LEONARDO DE SOUSA GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Número do documento: 23102622452473200010096946470
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452473200010096946470
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, de NIRE 3121221805-6 e protocolado sob o número 22/312.056-1 em 22/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9428481, em 24/06/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.732.237-00	LEONARDO DE SOUSA GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.732.237-00	LEONARDO DE SOUSA GONCALVES

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de junho de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2022, às 10:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/312.056-1.

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9428481 em 24/06/2022 da Empresa SAO JORGE SIDERURGIA LTDA, Nire 31212218056 e protocolo 223120561 - 22/06/2022. Autenticação: ACF58044CFFD1F5934EBC61942C25C6A4042D649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C231003387172 e o código de segurança 49T7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Número do documento: 23102622452473200010096946470
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452473200010096946470
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:24

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GAMEIRO
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA., sociedade com sede à Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37, representada nestes autos por meio de seu contrato social.

OUTORGADOS: Bruno Luiz de Medeiros Gameiro, brasileiro, convivente em união estável, inscrito na OAB/RJ sob o nº 135.639, **Luciana Abreu dos Santos**, brasileira, convivente em união estável, inscrita na OAB/RJ sob o nº 124.353, **Victor Pontes da Rocha**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 177.055, **Karina Silva de Oliveira**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 206.115, **Alessandra Cristina de Araujo Coelho,** brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 165.775 e **Juliana da Rocha Rodrigues**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 226.517, todos integrantes da sociedade de advogados **GAMEIRO ADVOGADOS**, regularmente inscrita na OAB/RJ sob o n° 020.887/2015, com endereço na Av. das Américas, nº 3.500, bloco 07, sala 426, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, e endereço eletrônico contato@gameiroadv.com.br.

DOS PODERES: Todos os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, exercer o foro em geral em qualquer instância e/ou Tribunal, bem como, os poderes especiais para acordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar termos e compromisso, votar em assembleia, assinar declaração de hipossuficiência econômica, levantar e sacar alvarás/mandados de pagamentos, representar a OUTORGANTE em Audiências de Conciliação, Instrução e Julgamento, para obtenção de cópias de quaisquer documentos, assinando os respectivos Termos, agindo em conjunto ou isoladamente e independente da ordem de nomeação e praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer com reservas, ratificar os atos eventual e anteriormente praticados pelos OUTORGADOS, visando, no uso dos poderes acima, a defesa dos direitos e interesses da OUTORGANTE no processo nº 5026356-28.2023.8.13.0672, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023.

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA

Número do documento: 23102622452495400010096946719
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452495400010096946719
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

26/10/2023

Número: **5026356-28.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **29/09/2023**
Valor da causa: **R$ 1.771.188,97**
Assuntos: **Cheque**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA (EXEQUENTE)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (EXECUTADO(A))	
	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10078081102	03/10/2023 15:20	Petição	Petição

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA SETE LAGOAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URGENTE

Processo nº 5026356-28.2023.8.13.0672

SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA., sociedade com sede à Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37, empresa do "GRUPO PRAMAR", nos autos da ação de execução em epígrafe, movida por **FEMD FOMENTO MERCANTIL LTDA**, vem, respeitosamente a V. Ex.ª., por seus advogados que subscrevem a presente (doc. 01), expor e requerer o quanto segue.

I
DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

1. Inicialmente, requer que as futuras intimações e publicações sejam realizadas **exclusivamente** em nome do advogado **Bruno Luiz de Medeiros Gameiro**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 135.639, nos termos do § 5º, do art. 272, do Código de Processo Civil, pertencente à sociedade GAMEIRO ADVOGADOS, com endereço na Av. das Américas 3.500, Bloco 07, sala 426, Barra da Tijuca, RJ, CEP: 22.640-102, sob pena de nulidade dos atos.

II
DA CIÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO

2. Cumpre informar que a executada ainda não foi citada, tomando ciência, nesta data, da presente demanda.

3. Em razão disso, requer seja concedido o prazo de 3 (três) dias para indicação de bens à penhora, e de 15 (quinze) dias para oposição de embargos, a contar da presente.

Número do documento: 23102612420512800010076156071
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102612420512800010076156071
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 12:20:05

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

III
DA REALIDADE DOS FATOS

4. Trata-se de ação de execução por quantia certa (cheques) com pedido de tutela cautelar de arresto, na qual o exequente aduz, em síntese, que a executada ***(i)*** seria devedora do valor de R$ 1.610.171,79 (um milhão, seiscentos e dez mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos) referente aos cheques emitidos; ***(ii)*** teria encerrado as suas atividades na sua filial e matriz; e ***(iii)*** estaria dilapidando o seu patrimônio, o que justificaria o arresto cautelar de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa localizados nos pátios industriais.

5. Todavia, com relação ao item ***(i)***, não obstante a oportuna apresentação de embargos à execução, cumpre desde já informar que os valores indicados pelo executado no demonstrativo de cálculos de ID 10064524651 - supostamente retificado - se mostram **equivocados**. A título exemplificativo:

Valor indicado pelo executado referente ao cheque nº 1947:

756	3132	0000192422	001947	18/09/2023	R$ 13.788,50

Valor do cheque emitido, vide documento de ID 10060035650 (fl. 18):


Comp 018 | Banco 756 | Cooperativa 3132 | C1 9 | Conta 0000192422 | C2 2 | Série 001 | Cheque Nº 001947 | C3 0 | 2470 | R$ 13.688,50
Pague por este Cheque a quantia de TRES MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS e centavos acima
SAM LOPES REFLORESTAMENTO LTDA ou à sua ordem
SICOOB
SICOOB CREDIUNA
Confecção: 04/2023
Itatiaiucu 18 de SETEMBRO de 23
SICOOB - PA ITATIAIUCU
PRACA ANTONIO QUIRIN
ITATIAIUCU MG
TEL.: 31-3572-1707 Ouvidoria - 08007250996
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
41.593.841/0002-18
CLIENTE BANCARIO DESDE 31/08/2021
Bom Para: 28/09/2023

Número do documento: 23102623205268000100796156071
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102623205268000100796156071
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 23:26:05

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Valor indicado pelo executado referente ao cheque nº 7920:

756	3175	0000240451	007920	12/09/2023	R$ 15.260,08

Valor do cheque emitido, vide documento de ID 10060035650 (fl. 118):

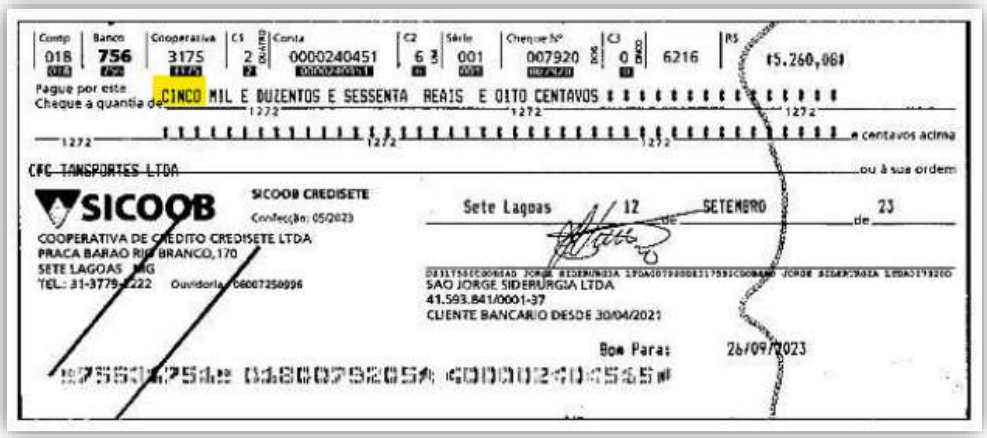
Comp 018 | Banco 756 | Cooperativa 3175 | C1 2 | Conta 0000240451 | C2 6 | Série 001 | Cheque Nº 007920 | C3 0 | 6216 | R$ 15.260,08
Pague por este Cheque a quantia de CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS E OITO CENTAVOS e centavos acima
CFC TANSPORTES LTDA ou à sua ordem
SICOOB
SICOOB CREDISETE
Confecção: 05/2023
COOPERATIVA DE CREDITO CREDISETE LTDA
PRACA BARAO RIO BRANCO,170
SETE LAGOAS MG
TEL.: 31-3779-2222 Ouvidoria: 08007250996
Sete Lagoas 12 de SETEMBRO de 23
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA
41.593.841/0001-37
CLIENTE BANCARIO DESDE 30/04/2021
Bom Para: 26/09/2023

6. Novamente **buscando induzir este d. juízo a erro**, o exequente aduz que a executada "***encerrou*** *as atividades da unidade de Itatiaiuçu - MG, demitindo a totalidade de seus empregados e paralisando a fábrica*", quando, em verdade, as próprias telas colacionadas à inicial **demonstram o contrário**. Senão, vejamos:



Número do documento: 23102612405268000100969560719
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102612405268000100969560719
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 12:40:05

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



7. Veja-se que o que de fato ocorreu foi a **suspensão temporária** das atividades da executada, empresa atuante no ramo de siderurgia, suspensão essa comumente entre as empresas do ramo, considerando a necessidade de desligamento do alto-forno, questões sazonais e econômicas amplamente divulgadas na mídia envolvendo o mercado siderúrgico.

8. Ou seja, o exequente, embora devidamente ciente acerca da referida suspensão temporária e programada das atividades – e não, encerramento ou paralização – distorce a realidade dos fatos a fim de viabilizar o seu pedido de arresto de **bens essenciais** às atividades da empresa.

9. E mais! Consoante tela apresentada na própria exordial, o exequente **obteve acesso totalmente ilícito às câmeras de segurança da própria executada**, mobilizando caminhões para supostamente "proteger" o ferro gusa que se busca arrestar:

> **07.** O exequente indica à penhora **1.106,99 ton. (um mil, cento e seis toneladas e novecentos e noventa quilos) de ferro-gusa**, de propriedade da executada, das quais 800 (oitocentas) estão em seu estabelecimento matriz. A imagem que segue é do pátio de gusa da executada em Sete Lagoas – MG, datada de 29/09/2023:

Número do documento: 23102623205268000100769560719
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102623205268000100769560719
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 23:26:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



10. Tal fato, inclusive, se perpetua, atingindo proporções ainda maiores:



11. Em consequência às atitudes do exequente, a empresa executada já registrou boletim de ocorrência em 30/09/2023 sob o nº 2023/045881760/001 (doc. 02) descrevendo toda a atividade ilegal promovida por este. Veja-se trecho do boletim:

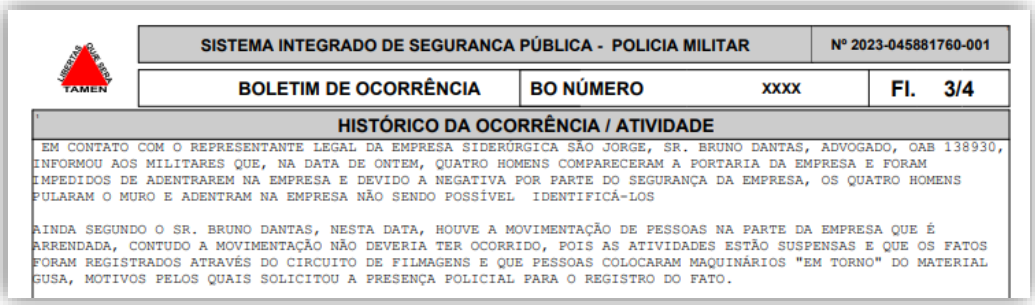

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA PÚBLICA - POLICIA MILITAR		Nº 2023-045881760-001
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	BO NÚMERO XXXX	Fl. 3/4

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

EM CONTATO COM O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SIDERÚRGICA SÃO JORGE, SR. BRUNO DANTAS, ADVOGADO, OAB 138930, INFORMOU AOS MILITARES QUE, NA DATA DE ONTEM, QUATRO HOMENS COMPARECERAM A PORTARIA DA EMPRESA E FORAM IMPEDIDOS DE ADENTRAREM NA EMPRESA E DEVIDO A NEGATIVA POR PARTE DO SEGURANÇA DA EMPRESA, OS QUATRO HOMENS PULARAM O MURO E ADENTRAM NA EMPRESA NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICÁ-LOS

AINDA SEGUNDO O SR. BRUNO DANTAS, NESTA DATA, HOUVE A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS NA PARTE DA EMPRESA QUE É ARRENDADA, CONTUDO A MOVIMENTAÇÃO NÃO DEVERIA TER OCORRIDO, POIS AS ATIVIDADES ESTÃO SUSPENSAS E QUE OS FATOS FORAM REGISTRADOS ATRAVÉS DO CIRCUITO DE FILMAGENS E QUE PESSOAS COLOCARAM MAQUINÁRIOS "EM TORNO" DO MATERIAL GUSA, MOTIVOS PELOS QUAIS SOLICITOU A PRESENÇA POLICIAL PARA O REGISTRO DO FATO.

12. Destaca-se que a empresa exequente possui como sócios os Srs. Frederico Yuri Abreu Mendes, Marcelo Amaral Mendes e Leandro Abreu Mendes, que possuem grau de parentesco com a locadora do imóvel onde está localizada a matriz da executada, utilizando-se da referida posição para obter vantagem e promover atitudes ilegais como as anteriormente descritas. É ver e conferir:

Contrato social do exequente – ID 10060030751:

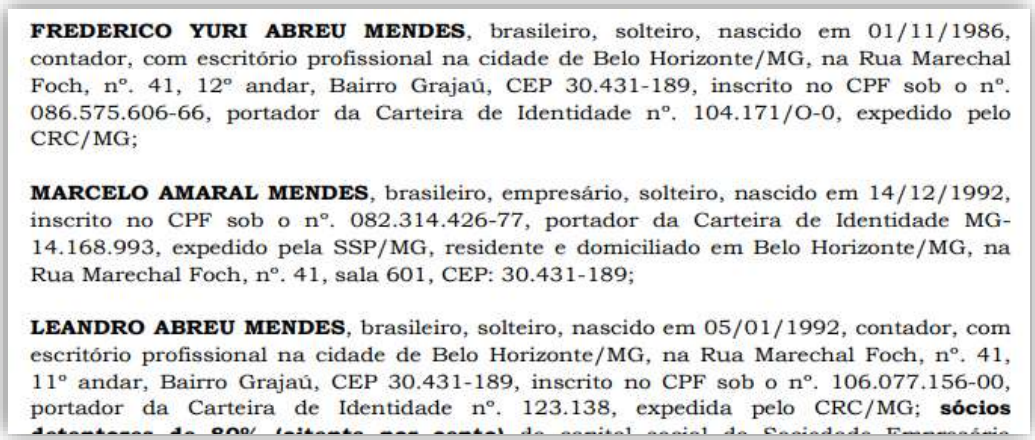

FREDERICO YURI ABREU MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 01/11/1986, contador, com escritório profissional na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, 12º andar, Bairro Grajaú, CEP 30.431-189, inscrito no CPF sob o nº. 086.575.606-66, portador da Carteira de Identidade nº. 104.171/O-0, expedido pelo CRC/MG;

MARCELO AMARAL MENDES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/12/1992, inscrito no CPF sob o nº. 082.314.426-77, portador da Carteira de Identidade MG-14.168.993, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, sala 601, CEP: 30.431-189;

LEANDRO ABREU MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 05/01/1992, contador, com escritório profissional na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marechal Foch, nº. 41, 11º andar, Bairro Grajaú, CEP 30.431-189, inscrito no CPF sob o nº. 106.077.156-00, portador da Carteira de Identidade nº. 123.138, expedida pelo CRC/MG; **sócios**

Número do documento: 23102612420526800010076156071
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102612420526800010076156071
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 12:20:05

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Contrato de arrendamento – ID 10060039450:

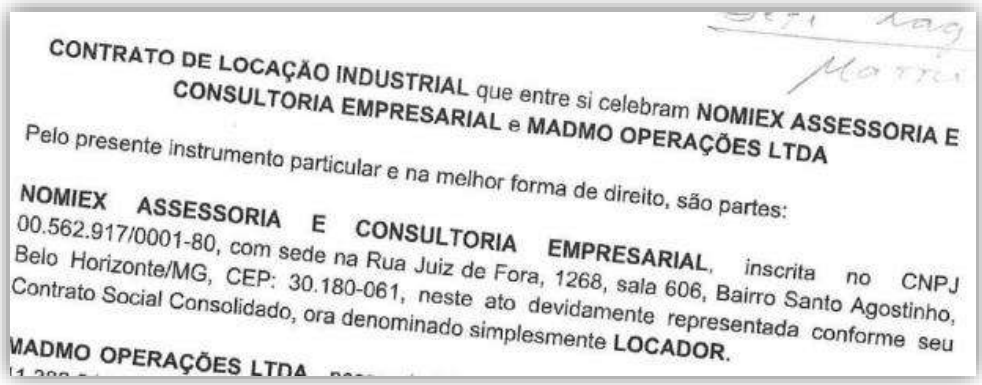

CONTRATO DE LOCAÇÃO INDUSTRIAL que entre si celebram **NOMIEX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL** e **MADMO OPERAÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, são partes:

NOMIEX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ 00.562.917/0001-80, com sede na Rua Juiz de Fora, 1268, sala 606, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-061, neste ato devidamente representada conforme seu Contrato Social Consolidado, ora denominado simplesmente **LOCADOR**.

MADMO OPERAÇÕES LTDA

Quadro de sócios da empresa locadora:

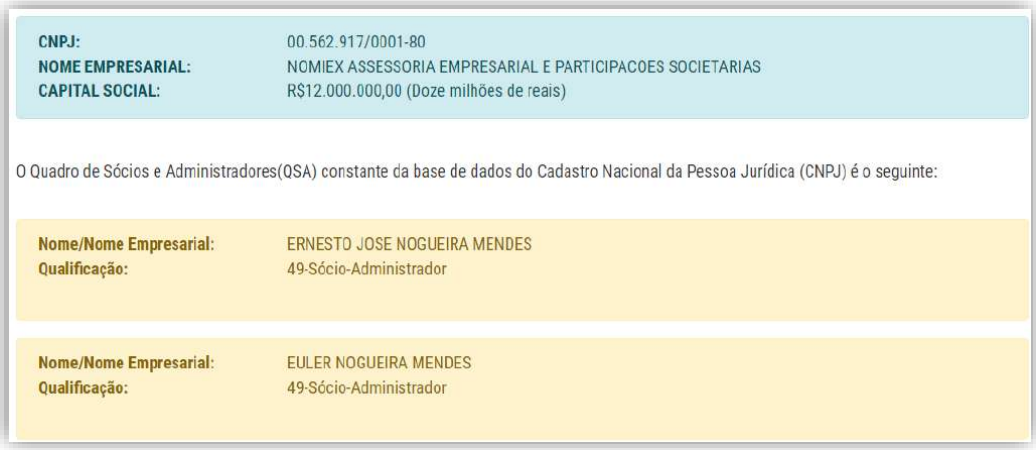

CNPJ:	00.562.917/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS
CAPITAL SOCIAL:	R$12.000.000,00 (Doze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ERNESTO JOSE NOGUEIRA MENDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EULER NOGUEIRA MENDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

13. Tem-se que os sócios do exequente, Frederico e Leandro, são filhos do Ernesto, administrador da "Nomiex", enquanto o sócio Marcelo é filho do Euler, também administrador da "Nomiex".

14. Não bastasse o exposto, também em completa contrariedade ao alegado na exordial - item ***(iii)*** -, a empresa executada já contactou o exequente solicitando a realização de uma reunião para o dia 06/10/2023 (doc. 03), afastando qualquer indício de uma suposta "fuga" e "dilapidação e patrimônio".

15. Ou seja, o exequente ***(i)*** busca a cobrança de valores bem acima dos efetivamente indicados nos cheques ora em execução; ***(ii)*** altera a verdade dos fatos a tentar alegar que a executada teria paralisado as suas atividades; e ***(iii)*** se vale de atitudes ilícitas buscando "proteger" o material que se pretende o arresto (injustificado).

16. Diante de todo o aqui demonstrado, resta evidente a necessidade de **indeferimento** do pedido de arresto pretendido pelo exequente, uma vez que este se utiliza de argumentos inverídicos a justificar o referido pleito.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.775

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

Número do documento: 23102612420526800010076156071
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102612420526800010076156071
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 12:26:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Calendário de feriados em 2023: suspensões de expediente

Consulte as suspensões de expediente nas comarcas do estado

Publicado em 24 de Abril - 2023

Número de Visualizações: 84160

O Judiciário mineiro divulgou um **calendário consolidado** dos feriados deste ano.

Confira as próximas datas em que o expediente será suspenso **em todas as comarcas** do estado:

- **1º de maio**: Dia do Trabalho
- **7 e 8 de setembro**: Independência do Brasil
- **12 e 13 de outubro**: Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil
- **1º de novembro**: Dia do Funcionário Público, no âmbito do estado
- **2 e 3 de novembro**: Finados
- **15 de novembro**: Proclamação da República
- **8 de dezembro**: Dia da Justiça
- **20 a 31 de dezembro**: Feriado Forense
- **25 de dezembro**: Natal

Na Comarca de **Belo Horizonte**, ainda, serão suspensos os expedientes nos seguintes feriados municipais:

- **8 e 9 de junho**: Corpus Christi
- **14 e 15 de agosto**: Assunção de Nossa Senhora

Os feriados municipais das **comarcas do interior** podem ser consultados no **anexo da Portaria**.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais utiliza cookies, armazenados apenas em caráter temporário, para geração de informações estatísticas de visitação no seu portal institucional e aperfeiçoamento da experiência do usuário na utilização de serviços on-line, conforme nosso Aviso de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse procedimento.

Ciente

*

Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - 30.130-911 - Belo Horizonte - MG - Brasil - TEL.: (31) 3306-3100

© Copyright 1997-2023, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais utiliza cookies, armazenados apenas em caráter temporário, para geração de informações estatísticas de visitação no seu portal institucional e aperfeiçoamento da experiência do usuário na utilização de serviços on-line, conforme nosso Aviso de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse procedimento.

Ciente

26/10/2023

Número: **0849320-15.2023.8.19.0021**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**
Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias**
Última distribuição : **19/10/2023**
Valor da causa: **R$ 84.003.110,17**
Assuntos: **Limitada**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PRALOG LOGISTICA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
~~LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)~~	
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (PERITO)	GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83042943	19/10/2023 09:53	Petição Inicial	Petição Inicial

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PEDIDO URGENTE

GRERJ nº 72635307000-92

(1) ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA, sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 43.401.554/0001-03; **(2) ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 41.364.874/0001-05; **(3) MADMO OPERAÇÕES LTDA.,** sociedade com sede à Praça Jerusalém, nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.948/0001-36; **(4) LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.,** sociedade com sede à Rua Matias Antônio dos Santos, nº 276, apt. 202, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.940-380, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.562/0001-43; **(5) PRALOG LOGÍSTICA LTDA.,** sociedade com sede à Avenida Mascarenhas de Morais, nº 350, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.230-030, inscrita no CNPJ sob o nº 41.571.111/0001-35; com **FILIAL 01** inscrita no CNPJ sob o nº 41.571.111/0002-16 na Rua São Luiz, nº 202, Robert Kennedy, Itatiaiuçu/MG, CEP: 35.685-000; **(6) PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.,** sociedade com sede à Avenida Demetrio Ribeiro, s/nº, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.230-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0001-79; com **FILIAL 01** inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0002-50 na Estrada Adhemar Bebiano, nº 2335, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ,

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CEP: 20.765-170; **FILIAL 02** inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0003-30 na Estrada de Camboatá, nº 2120, Guadalupe, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.665-001; e **FILIAL 03** inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0004-11 na Estrada do Pedregoso, nº 3785, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.078-450; e **(7) SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.,** sociedade com sede à Rodovia BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37; com **FILIAL 01** inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0002-18 na Avenida Prefeito Anivair da Silva, s/nº, Robert Kennedy, Itatiaiuçu/MG, CEP: 35.685-000, em conjunto denominadas "**GRUPO PRAMAR**", representadas na forma de seu Contrato Social (**doc. 01**), vêm, por seus advogados abaixo assinados e conforme instrumento de mandato em anexo (**doc. 02**), formular o presente pedido de

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

(ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ARRESTO DE BENS)

com fundamento nos artigos 6º, 47, 48 e 51, todos da Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência – LRF), bem como no art. 300 do Código de Processo Civil, pelas razões de fato, fundamentos econômicos, financeiros e jurídicos a seguir expostos.

I
DA COMPETÊNCIA

1. Como se sabe, é competente para o processamento da recuperação judicial o Juízo do local do principal estabelecimento do devedor, conforme determina o artigo 3º[1] e o art. 69-G, §2º[2], ambos da LRF.

2. No caso em tela, a principal empresa do Grupo, qual seja, a PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA é a empresa mais antiga em operação do

[1] Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.
[2] Art. 69-G. Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual. § 2º O juízo do local do principal estabelecimento entre os dos devedores é competente para deferir a recuperação judicial sob consolidação processual, em observância ao disposto no art. 3º desta Lei.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

GRUPO PRAMAR, concentrando grande maioria dos empregados[3] (66 funcionários) e ocupando um parque industrial próprio com mais de 17.500 m² na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

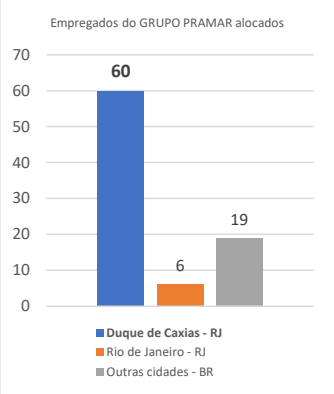



Vista aérea da sede do GRUPO PRAMAR em Duque de Caxias / RJ

3. É na sede da PRAMAR, na cidade de Duque de Caxias, que se encontra a administração das Requerentes, local de onde são emanadas as orientações para todas as unidades, assim como onde funcionam os setores corporativos como os departamentos de Compras, Recursos Humanos, Financeiro, Contabilidade, entre outros.

4. Assim, incontestável a competência do Juízo de uma das Varas Cíveis da Comarca de Duque de Caxias (uma vez que não há varas empresariais) para processar o pedido de Recuperação Judicial, eis que é onde se encontram concentrados os negócios do GRUPO PRAMAR e seus principais ativos.

5. Sérgio Campinho em tradicional obra voltada ao campo da insolvência, ao tratar da competência para o pedido de recuperação judicial esclarece:

> *"...Consiste ele na sede administrativa, ou seja, o ponto central de negócios do empresário no qual são realizadas as operações comerciais*

[3] Vide documentos indicados como ***doc. 10*** para atendimento conjunto ao disposto no artigo 51, IV, da Lei 11.101/2005.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

e financeiras de maior vulto ou intensidade, traduzindo o centro nervoso de suas principais atividades..."[4]

6. Também é essa a orientação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça, como é possível verificar do julgado transcrito abaixo:

> *"AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. FALÊNCIA. PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR. FORO COMPETENTE. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.* ***1. Esta Corte firmou o entendimento de que o Juízo Competente para processar e julgar pedido de falência deve ser o do local em que se centralizam as atividades mais importantes da empresa, segundo o conceito de "principal estabelecimento do devedor" previsto no artigo 3º da Lei 11.101/2005,*** *2. Agravo interno desprovido."*[5]

7. Portanto, considerando que o principal estabelecimento e concentração das atividades se situam na comarca de Duque de Caxias, é incontroversa a competência deste MM. Juízo para o processamento do presente pedido de recuperação judicial.

II
GRUPO ECONÔMICO | POSSIBILIDADE DE LITISCONSÓRCIO ATIVO UNITÁRIO | COMUNHÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES | CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

8. É entendimento pacificado na doutrina e jurisprudência de que empresas que integrem o mesmo grupo econômico de fato podem requerer a sua recuperação judicial conjunta. Tal inteligência influenciou a própria reforma da Lei de Recuperações Judiciais, que passou a tratar de forma expressa as hipóteses de consolidação e grupos econômicos.

9. Sobre grupos econômicos, ensina RUBENS REQUIÃO[6]:

> *"Os grupos econômicos de fato são formados por sociedades que mantêm, entre si, laços empresariais através de participações acionárias, sem necessidade de se organizarem juridicamente, mantendo-se isoladas e*

[4] CAMPINHO, Sérgio. Curso de Direito comercial – falência e recuperação de empresa. 11 ed. São Paulo. Saraiva Educação., 2020. P. 52.
[5] STJ – AgInt nos EDcl no CC 172.719/RS – Rel. Ministro RAUL ARAUJO – SEGUNDA SEÇÃO – Dje 27/10/2020
[6] REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, V. 2, 2003.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

relacionando-se sob a forma de coligadas, controladas e controladoras, sem necessidade de maior estrutura organizacional. Já os grupos de direito são aqueles criados mediante aprovação pelas assembleias gerais de uma convenção de grupos, devidamente registrada, dando origem a uma sociedade de sociedades."

10. No caso em tela, as sociedades Requerentes foram constituídas com o intuito de potencializar o desenvolvimento do GRUPO PRAMAR, de modo que constituem um grupo econômico de fato, na medida em que concentram em comunhão toda a administração e gestão financeira de suas operações.

11. Da breve análise da documentação societária anexada[7], conclui-se que as sociedades Requerentes formam um grupo econômico de fato regido por controle único, sob mesma unidade gerencial, laboral e patrimonial:

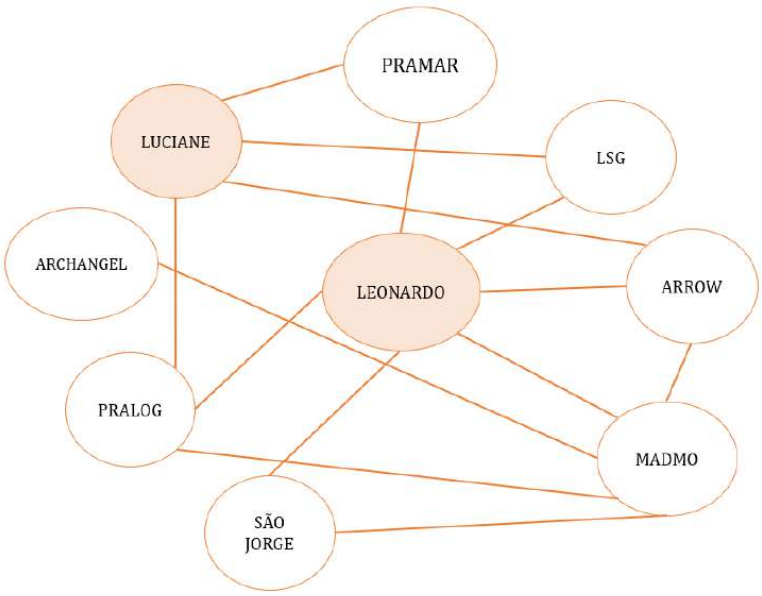

12. Essa técnica de gestão e de concentração de empresas, mantendo cada uma sua personalidade jurídica, patrimônios próprios e autônomos, cria entre elas uma relação de interdependência econômica, situação em que qualquer decisão que afete

[7] Documentos indicados como ***doc. 01*** para atendimento conjunto ao disposto no artigo 51, V, da Lei 11.101/2005.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

o patrimônio de uma delas, trará efeito em todas. Até mesmo para a efetividade de qualquer medida, o Grupo, como um todo, necessita estar envolvido.

13. É indubitável a relação de interdependência existente entre as Requerentes, eis que elas compartilham, não somente do poder diretivo, mas também dependem operacional, técnica e comercialmente uma das outras para a ideal realização do principal objeto social do GRUPO PRAMAR.

14. Cumpre mencionar que, com relação às empresas Madmo Operações Ltda e Arrow Participações e Empreendimentos Ltda, operam como holdings puras, constituídas com o intuito de apenas participar do capital social de outras empresas do Grupo, explorando indiretamente a atividade empresarial/produtiva, inexistindo óbice, contudo, à sua inclusão na presente recuperação judicial, a teor do que dispõem os artigos 1º e 2º da LRF:

> *"Art. 1º Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor.*
>
> *Art. 2º Esta Lei não se aplica a:*
> *I – empresa pública e sociedade de economia mista;*
> *II – instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade seguradora, sociedade de capitalização e outras entidades legalmente equiparadas às anteriores."*

15. Nesse sentido já decidiu este E. TJ/RJ no julgamento do agravo de instrumento nº 0020755-84.2016.8.19.0000, em trâmite perante a 13ª Câmara de Direito Privado:

> *"AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LITISCONSÓRCIO ATIVO FACULTATIVO. HOLDING PURA. LEGITIMIDADE. - Pleito de reforma da decisão que admitiu o processamento de requerimento de recuperação judicial de empresas do mesmo grupo econômico, em litisconsórcio ativo. - Requer a extinção do processo, sem resolução de mérito, ao menos em relação à 2ª Agravada, alegando que a mesma não seria elegível à Recuperação Judicial, por tratar-se de holding pura, que não tem outro propósito senão participar de outras sociedades, não desenvolvendo atividade empresária. - **Inicialmente, é importante destacar que a lei de regência não faz***

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

> ***distinção entre a holding pura (não operacional) e a mista, pois nos termos do art. 1º da Lei 11.101/05 aplica-se a Lei de Recuperação ao empresário e à sociedade empresária, conceito amplo no qual se inserem as duas holdings agravadas****, por força do disposto no art. 982, p.u. do Código Civil, visto que se tratam de sociedades por ações. -* ***Ademais, trata-se de pedido de recuperação judicial de um grupo econômico, de modo que a inclusão das holdings no feito, a princípio, decorre do estado de crise que afeta o grupo como um todo, nele se incluindo as sociedades controladoras. - Por fim, as empresas agravadas não se inserem em nenhuma das vedações previstas no art. 2º, da Lei 11.101/05****, salientando-se, ainda, que as empresas do grupo que desenvolvem atividade fim, de exploração das linhas de transmissão de energia elétrica, foram excluídas do requerimento de recuperação em razão da vedação legal expressa no art. 18 da Lei nº 12.767/2012, caso contrário também poderiam ter sido incluídas no pedido de recuperação judicial. DESPROVIMENTO DO RECURSO."*

16. A crise financeira momentânea afeta diretamente todo o Grupo, sendo ineficaz o tratamento apartado da reestruturação de dívidas sem considerar o reflexo nas demais sociedades, ponderando que eventual inadimplência por quaisquer das sociedades, trará consequências patrimoniais diretas sobre as outras. A administração interligada das empresas torna impossível analisar, separadamente, a capacidade econômica de cada uma, conforme demonstra a projeção consolidada de fluxo de caixa[8] do Grupo acostada aos autos.

17. Em tais hipóteses, as sociedades devem ser consideradas como um grupo na comunhão de direitos e obrigações, processando-se a recuperação judicial na forma de litisconsórcio ativo, entendimento acompanhado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de janeiro – TJ/RJ, conforme posicionamento jurisprudencial ora trazido:

> *"AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL.* ***LITISCONSÓRCIO ATIVO. EMPRESAS PERTENCENTES AO MESMO GRUPO ECONÔMICO (GRUPO BSM). POSSIBILIDADE. COMUNHÃO DE DIREITO E DE OBRIGAÇÕES*** *(ART. 113, I DO CPC). COMPETÊNCIA DO JUÍZO EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL PARA PROCESSAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 3º DA LEI 11.101/05), VEZ QUE O PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO GRUPO ECONÔMICO ESTÁ LOCALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. ACERTO DO DECISIUM RECORRIDO. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS DO TRIBUNAL DE*

[8] Documento encontrado em ***doc. 08.1***, para atendimento ao disposto no artigo 51, II, "d" da Lei 11.101/2005.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

JUSTIÇA E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DESPROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO".[9]

18. Assim, o GRUPO PRAMAR é legitimado ordinário em consonância com o artigo 48, caput, cuja natureza jurídica ou objeto social não se encontra abarcado em quaisquer hipóteses do artigo 2º da Lei 11.101/2005, inexistindo, pois, qualquer óbice, sob esse aspecto, ao deferimento da Recuperação Judicial.

19. Ademais, de acordo com os artigos 113 do Código de Processo Civil e 69-J da LRF, ambos abaixo transcritos, justifica-se a formação deste litisconsórcio ativo unitário – a chamada "consolidação substancial" -, porquanto a reestruturação econômica e financeira das empresas deverá ser delineada em conjunto, de modo que as medidas a serem tomadas se apresentem realmente eficientes para esse alcance, pois, de outro modo, a mesma não teria a eficácia jurídica e econômica necessária ao fim que se destina, conforme preceitua a Lei 11.101/2005.

> *"Art. 113. Duas ou mais pessoas podem litigar, no mesmo processo, em conjunto, ativa ou passivamente, quando:*
> *I - entre elas houver comunhão de direitos ou de obrigações relativamente à lide;*
> *II - entre as causas houver conexão pelo pedido ou pela causa de pedir;*
> *III - ocorrer afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito."*

> *"Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente* ***com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses****:*
> *I - existência de garantias cruzadas;*
> *II - relação de controle ou de dependência;*
> *III - identidade total ou parcial do quadro societário;*
> *IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes."*

[9] AI 00592783201681900000, Relator: Sergio Ricardo de Arruda Fernandes, 26.04.2016, Primeira Câmara Cível.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

20. Para melhor entendimento, foi elaborado quadro comparativo com a demonstração do cumprimento dos requisitos legais para o deferimento da consolidação substancial ao GRUPO PRAMAR. Veja-se:

Requisitos da Lei 11.101/2005 (Consolidação Substancial)	Atendimento pelo GRUPO PRAMAR
I - existência de garantias cruzadas;	Requisito preenchido, tendo como exemplo os contrato com instituição financeira onde a PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA é avalista da SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA **(doc. 03)**
II - relação de controle ou de dependência;	Unidade gerencial e gestão financeira concentrados especialmente na Requerente PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
III - identidade total ou parcial do quadro societário;	Identidade parcial do quadro societário, consoante organograma anterior, com grande concentração da participação societária e da administração no Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves.
IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.	As sociedades atuam de forma combinada e conjunta no mercado de segregação e processamento de materiais ferrosos.

21. A doutrina ratifica que em condições tais como as acima reveladas, é cabível a consolidação substancial. Marcelo Sacramone[10], em obra recente sobre a Lei Recuperacional retrata com clareza o cabimento do instituto, tal como adiante transcrito:

> *"A confusão patrimonial, a unidade de gestão e de empregados, bem como a atuação conjunta em prol de um interesse comum do grupo, em detrimento dos interesses de cada personalidade, podem ser reveladas, no caso concreto, nas circunstâncias de as sociedades integrantes do grupo possuírem um caixa único com pagamentos sem contrapartida, garantia cruzada entre seus integrantes, administrador único para todas as sociedades, semelhança ou identidade entre os sócios, atuação num mesmo ramo de atividade, utilização de bens das outras sociedades ou de empregados sem contraprestação, identificação perante os credores como grupo etc. (...)*

[10] Sacramone, Marcelo Barbosa. Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência / Marcelo Barbosa Sacramone. 2. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2021. Recurso eletrônico.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

> ***Diante desse "intransponível entrelaçamento negocial" entre as sociedades**, e de seu conhecimento pelos credores a ponto de mensurarem o risco de forma única para todo o grupo, e não apenas por integrarem grupo societário, cujas regras afinal foram desrespeitadas, **deveria ser reconhecida excepcionalmente a chamada consolidação substancial, que é justamente a reprodução dessa atuação una anteriormente existente na prática no processo de recuperação judicial. Implica o tratamento unificado das pessoas jurídicas integrantes do grupo**."*

22. É exatamente o que ocorre na espécie, onde a atuação das Recuperandas acontece de forma conjunta, no mesmo ramo de atividades, com identidade total do quadro societário, unidade gerencial, utilizando-se de gestão única de caixa (recursos financeiros), com patrimônio reunido para atendimento ao Grupo como um todo.

23. A jurisprudência também já enfrentou o tema após a reforma da LRF e tem aplicado o entendimento pelo cabimento da consolidação substancial e competência do magistrado de piso para decidir a respeito do tema. Veja-se:

> *"Recuperação Judicial – **Decisão que autoriza a consolidação substancial - Inconformismo do credor - Não acolhimento - Inteligência dos arts. 69-J e 69-L, § 2º, da Lei n. 11.101/2005 – Preenchimento dos requisitos legais para a consolidação substancial** – Situação particular do credor, que, embora possa ser prejudicado pela determinação, não se mostra suficiente para afastar a deliberação – Decisão confirmada – Recurso desprovido."*[11]
>
> ***
>
> *"RECUPERAÇÃO JUDICIAL – **Consolidação substancial – Desnecessidade de convocação prévia da Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o assunto – Inteligência do art. 69-J, 'caput', da Lei 11.101/05** – Medida processual de natureza cogente que visa tornar efetiva a finalidade do processo recuperacional e superar situação fática intransponível de entrelaçamento negocial entre empresas que pertencem ao mesmo grupo empresarial – Recurso improvido. RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Consolidação substancial – Preenchimento de todos os requisitos legais previstos no art. 69-J da Lei*

[11] TJSP; Agravo de Instrumento 2295422-86.2020.8.26.0000; Relator (a): Grava Brazil; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais; Data do Julgamento: 17/08/2021; Data de Registro: 18/08/2021

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

11.101/05 – Formação de grupo econômico de fato – Interdependência das atividades empresárias - Coincidência parcial do quadro societário e administrativo – Presença de garantias cruzadas - Transações comuns entre estas empresas - Controle único do caixa - Decisões financeiras e administrativas são tomadas, globalmente, na sede da PACKSEVEN – Robusta prova documental e pericial – Parecer favorável do Administrador Judicial e do Ministério Público – Decisão escorreita – Razões recursais que são insuficientes para alterar a decisão – Recurso improvido. RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Consolidação substancial - Em decorrência da consolidação substancial, ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor – Apresentação de plano unitário, que será submetido a uma Assembleia Geral de Credores para a qual serão convocados os credores dos devedores de forma global – Inteligência dos arts. 69-K e 69-L, ambos da Lei 11.101/05 – Impossibilidade de listas, planos e deliberações separadas para cada empresa do mesmo grupo em recuperação – Recurso improvido."[12]

***

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ***DECISÃO QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DE GRUPO ECONÔMICO ENTRE AS 10 (DEZ) EMPRESAS AUTORAS (GRUPO SAN ROMAN) E, POR ENTENDER PREENCHIDOS OS REQUISITOS DA LEI****, DEFERIU O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NO FORMATO DE CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. RECURSO DO CREDOR.1. INTERESSE E LEGITIMIDADE DA AGRAVANTE PARA SE INSURGIR CONTRA A DECISÃO AGRAVADA. PRESENÇA. RECORRENTE QUE CONSTOU DA RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES APRESENTADA PELAS DEVEDORAS.- (...)*
.3. ***LITISCONSÓRCIO ATIVO E FORMATO A SER OBSERVADO PARA A RECUPERAÇÃO. EXISTÊNCIA INQUESTIONÁVEL DE GRUPO ECONÔMICO. FATO, INCLUSIVE, JÁ RECONHECIDO POR ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM AÇÕES ENVOLVENDO AS AUTORAS. POSSIBILIDADE DE PEDIDO RECUPERACIONAL EM CONJUNTO. DEMONSTRAÇÃO DE SEMELHANÇA DOS QUADROS SOCIETÁRIOS E DE VÍNCULO ECONÔMICO ENTRE AS EMPRESAS. ADOÇÃO DO FORMATO DE CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. CABIMENTO. DESNECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.- Havendo demonstração de que as autoras integram o mesmo grupo econômico – fato já reconhecido por esta Corte em decisões anteriores e contra o qual a agravante não se insurgiu – possível que elas requeiram a recuperação judicial conjuntamente,***

[12] TJSP; Agravo de Instrumento 2270719-91.2020.8.26.0000; Relator (a): J. B. Franco de Godoi; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Mogi Guaçu - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 14/05/2021; Data de Registro: 14/05/2021

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

em litisconsórcio ativo.- Considerando que há semelhança entre os quadros societários das requerentes e que há vínculo econômico entre elas, cabível a adoção do formato de consolidação substancial, o qual, nos termos do art. 69-J, da Lei nº 11.101/2005 (introduzido pela Lei nº 14.112/2020), não necessita de prévia autorização da assembleia-geral de credores.
- Além de evitar tratamento privilegiado a credores da mesma classe, a consolidação substancial permitirá que as empresas que ostentam melhor saúde financeira contribuam para a quitação de débitos daquelas com maior dificuldade. Recurso não provido."[13]

24. A existência do GRUPO PRAMAR não é desconhecida por terceiros. Na reclamação trabalhista de nº 0011026-91.2023.5.03.0062 os autores assim argumentam:

> *"(...) Praticamente todas as reclamadas têm como mesmo sócio o nome de Leonardo de Sousa Gonçalves, sendo notório que muitas das empresas são sócias umas das outras.*
>
> *Logo, nas raras hipóteses em que Leonardo de Sousa Gonçalves não figura enquanto sócio no QSA, por certo, uma de suas empresas é pertencente doutra, configurando uma nítida confusão entre sócios e administradores.*
>
> *Em especial, sobre a reclamada Archangel Capital Management Ltda. (6ª), cioso notar que o seu domínio de e-mail perante a Receita Federal é '@pramarcarioca.com'.*
>
> *A Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda. (7ª), ao seu turno, é empresa reclamada pertencente a Leonardo de Sousa Gonçalves (conforme QSA), também cadastrada na Receita Federal sob desígnio'@pramarcarioca.com' (...)"*

25. Em vista do exposto, justifica-se a formação deste litisconsórcio ativo unitário, inclusive porque a reestruturação econômica e financeira das empresas deverá ser delineada em conjunto, de modo que as medidas a serem tomadas se apresentem realmente eficientes para esse alcance, compartilhando as sociedades o polo

[13] TJPR - 18ª C.Cível - 0006981-92.2021.8.16.0000 - Curitiba - Rel.: DESEMBARGADOR PERICLES BELLUSCI DE BATISTA PEREIRA - J. 14.06.2021

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

ativo da demanda recuperacional, pois, de outro modo, não teria a eficácia jurídica e econômica necessária ao fim que se destina, conforme preceitua a Lei 11.101/2005.

III
DA TRAJETÓRIA DO GRUPO PRAMAR



26. A história do GRUPO PRAMAR tem início no ano de 1999, com a comercialização de materiais metálicos, no bairro Engenho da Rainha, situado no município do Rio de Janeiro.

27. Em 2003, com a finalidade de se construir uma empresa de segregação de materiais ferrosos, e que valorizasse os fornecedores destes materiais, foi fundada, no Município de Duque de Caxias, a Pramar Carioca Comércio e Indústria Ltda., com um parque industrial com mais de 15.000m^2, cuja atividade é voltada para a separação da sucata e transformação em material apto a ser utilizado pelas indústrias siderúrgicas e de ferro.

28. Assim, o GRUPO PRAMAR desenvolve as atividades de captação, recebimento, segregação, preparação e industrialização de resíduos sólidos urbanos metálico ferrosos, de origem doméstica e industrial, sendo realizada a recuperação do material metálico para comercialização de insumos metálicos, destinando-os às indústrias siderúrgicas, metalúrgicas e fundições.

29. Visando sempre a melhoria dos seus processos e produtos, a Pramar, ao longo dos anos, investiu mais de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões) em equipamentos de ponta para aumento de sua produtividade, como, por exemplo, a escavadeira S-90 FIATallis e a escavadeira Hyundai, nos anos de 2006 e 2008.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

30. Em 2013, o GRUPO PRAMAR adquiriu a sua primeira Manipuladora de Sucata da Liebherr, projetada para oferecer ciclos de trabalho mais rápidos e maior capacidade de manuseio, estabelecendo novos padrões em termos de consumo de energia e combustível.


Figura 1- Manipulador Liebherr

31. No mesmo ano, também investiu em sua primeira Prensa Tesoura Metso, destinada à compactação de metais ferrosos e não ferrosos, que são transformados em fardos de alta densidade.


Figura 2- Prensa Metso

32. No ano seguinte, em 2014, a PRAMAR se tornou a primeira empresa no Rio de Janeiro a exportar sucata ferrosa em container.

33. A partir do ano de 2018, o GRUPO PRAMAR filiou-se aos institutos nacionais e internacionais do setor, como o Instituto Nacional das Empresas de Sucata de Ferro e Aço – INESFA e o Institute of Scrap Recycling Industries – ISRI, sempre participando de congressos, eventos, feiras e reuniões sobre o setor de reciclagem.

34. Nos anos de 2019 a 2022, foram abertas unidades em Inhaúma, Guadalupe e Campo Grande, todas no Município do Rio de Janeiro[14], sendo que, para a segunda unidade, foi investido aproximadamente R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

35. São mais de 20 (vinte) anos de atuação na reciclagem de sucata ferrosa e com bagagem executiva de seus diretores com mais de 40 (quarenta) anos de

[14] Filiais da sociedade PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

experiência no mercado nacional e internacional, tendo como visão contribuir para um mundo mais sustentável através da atuação no mercado atacadista de materiais recicláveis com eficiência e agilidade, cumprindo sempre seus valores de respeito, transparência, qualidade de vida, disseminação do conhecimento e inovação com seus colaboradores e parceiros comerciais, se tornando referência em logística reversa e processamento dos seus materiais.

36. Considerando ser o aço o metal mais utilizado do mundo, importante componente para o desenvolvimento das sociedades, e ainda diante da elevada emissão de carbono atmosférico em sua produção, o GRUPO PRAMAR, sempre buscando sustentabilidade, expandiu suas atividades para o ramo de siderurgia, uma vez que o Brasil possui matrizes energéticas limpas, contribuindo com a descarbonização do planeta, alinhado ao compromisso brasileiro em reduzir as emissões de carbono assumido na COP26[15].



Figura 3- Caçamba de Recolhimento

37. Deste modo, no ano de 2021, foram abertas negociações para criação de dois parques siderúrgicos, ambos no estado de Minas Gerais, sendo um na cidade de Itatiaiuçu, a ser reformado, e outro em Sete Lagoas, já em funcionamento, e com uma atividade ininterrupta do seu Alto-forno[16] de no mínimo de 2 (dois) anos de operação.

38. Assim, no mês de abril de 2021, o GRUPO PRAMAR fundou a São Jorge Siderurgia Ltda especializada na produção de ferro gusa aciaria, cuja operação do parque siderúrgico da primeira unidade se iniciou em maio do mesmo ano.

39. Com o investimento total de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), o GRUPO PRAMAR adicionou como missão a de desenvolver e produzir produtos siderúrgicos utilizando processos inovadores, contribuindo para a descarbonização do aço, utilizando cartão vegetal como redutor energético do minério de ferro, produzido da

[15] Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/cop26-reduziremos-gases-de-efeito-estufa-em-50-ate-2030-diz-ministro-do-meio-ambiente/
[16] Alto-forno é como se chama o reator químico, na siderurgia, de tamanho variável, externamente revestido por metal e internamente com material refratário, capaz de resistir a temperaturas bastante elevadas, onde é reduzido o minério de ferro a fim de transformá-lo em ferro-gusa.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854
Num. 83042943 - Pág. 15

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25
Num. 10100868203 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Num. 90018295 - Pág. 51

biomassa de florestas plantadas e plano de manejo, tornando o sequestro de carbono atmosférico maior do que a emissão de carbono no processo de produção do ferro.

40. Após o início da geração de caixa da unidade operacional situada em Sete Lagoas, mobilizou-se a reforma do parque industrial na unidade de Itatiaiuçu, cujo início da operação do Alto-forno estava previsto para setembro de 2021, com um investimento esperado de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

41. Em consequência do crescimento e necessidade de estruturação do GRUPO PRAMAR, criaram-se, também no ano de 2021, as empresas Pralog Logística Ltda. e LSG Participações e Imobiliários Ltda., que atuam no ramo de transporte rodoviário de carga e organização de ativos imobiliários, respectivamente, assim como a Archangel Capital Managment, que foi constituída com o propósito de atender as empresas do GRUPO PRAMAR na gestão estratégica de negócio, tendo mais valores sido investidos pelo Grupo.

42. No entanto, muito embora o elevado investimento realizado para desenvolvimento e crescimento das empresas do Grupo, o cenário político e econômico vivenciado pelos países nos últimos anos trouxe ao setor de aço significativa instabilidade, afetando expressivamente toda a cadeia logística do país que, somado ao endividamento decorrente dos investimentos promovidos, resultaram em um impacto direto e relevante ao custo operacional.

IV
DAS CAUSAS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA E ATUAL SITUAÇÃO PATRIMONIAL

43. Em meados de setembro de 2021, não obstante a atividade dos refratários do Alto-forno em sua unidade siderúrgica de Sete Lagoas estar prevista para 2 (dois) anos de operação, a estabilidade da peça central da primeira unidade siderúrgica do GRUPO PRAMAR não se confirmou, resultando na perda de produtividade e no aumento do custo operacional (consumo energético).

44. Somado aos problemas na operação do Alto-forno, no último trimestre de 2021 ocorreu um período intenso de chuvas, comprometendo ainda mais a operação siderúrgica do Grupo, considerando que o carvão vegetal, utilizado como

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

redutor energético do minério de ferro para produção do ferro gusa, é adquirido de pequenos produtores rurais, situados em áreas de estradas sem pavimentação.

45. Em paralelo, o Alto-forno da unidade de Itatiaiuçu, que somente iniciou as suas operações em fevereiro de 2022 – anteriormente prevista para setembro de 2021, período em que houve as admissões dos funcionários -, teve as suas atividades de pronto paralisadas por mais de um mês, considerando problemas estruturais e o perfil dos equipamentos industriais instalados, o que gerou a necessidade de diversos investimentos não programados na ordem de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

46. Em janeiro e julho de 2022, foi necessária a suspensão temporária das atividades do Alto-forno da unidade siderúrgica de Sete Lagoas, para inspecionamento e realização de procedimento no revestimento deste, sendo necessária a realização de reparos paliativos até que fossem entregues os novos refratários, mais uma vez, não se confirmando a campanha de 2 (dois) anos para este, o que representou uma despesa inesperada e repentina de mais de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) que impactou na geração de receita, uma vez que, para a realização de reparos, se faz necessária a suspensão das atividades, com a consequente perda de faturamento.

47. Não obstante, em fevereiro do ano corrente, acreditando na melhora no mercado de aço, iniciou-se a reforma do Alto-forno da unidade de Sete Lagoas (com uma nova suspensão temporária das atividades), considerando a disponibilização dos refratários encomendados, de modo a evitar a continuidade da planta industrial em condições desfavoráveis em função dos seus custos operacionais.

48. Para a realização da reforma do Alto-forno foram consumidos substancialmente os recursos financeiros e linhas de crédito do GRUPO PRAMAR com investimento superior a R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para possibilitar a conclusão da reforma e a retomada das operações.

49. Em linhas gerais, considerando todas as frentes de negócios, o GRUPO PRAMAR investiu mais de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) nos últimos anos, o que propiciou a geração de empregos, renda e desenvolvimento social nos locais onde opera, contribuindo ainda com a sustentabilidade ambiental.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

50. Com o Alto-forno reestabelecido, e o aumento nos preços do ferro-gusa após a invasão da Ucrânia pela Rússia[17], que ocorreu em março de 2022, favorecendo a exportação de referida *commodity*, foi dado cumprimento pelo GRUPO PRAMAR aos pedidos que estavam em atraso, sendo cobrado o preço médio e multas pelo referido atraso.

51. Cumpre destacar que o Brasil, a Ucrânia e a Rússia são os maiores produtores mundiais de ferro-gusa, de modo que, estando os dois últimos países em guerra, restava ao Brasil a concentração do atendimento a todo o mercado, especialmente aos Estados Unidos, maior consumidor de ferro-gusa, o que gerou uma expectativa razoável de aumento das negociações e melhores margens.

52. Não obstante a perspectiva de melhora no cenário em março de 2023, nos meses subsequentes houve uma reversão do mercado de aço com a queda no preço da *commodity*, pressionada pela alta dos juros[18], além da queda no valor do Dólar com a valorização do Real, mantendo a situação cambial bem abaixo das perspectivas das instituições financeiras do mercado, prejudicando a margem das empresas exportadoras[19] como é o caso das Requerentes.

53. Outrossim, houve substancial elevação do nível de importação de aço no Brasil proveniente em sua maioria da China e da Rússia, tendo sido importado, somente em agosto de 2023, 496.000 (quatrocentas e noventa e seis mil) toneladas de aço, o maior volume desde julho de 2021 e um patamar bem acima da média dos últimos dez exercícios, de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) toneladas[20], prejudicando não apenas o GRUPO PRAMAR, como todas as siderúrgicas do país. O tema causa extrema preocupação ao mercado e vem sendo destaque nos principais jornais[21]:

---

[17] Disponível em: https://diariodocomercio.com.br/economia/preco-do-ferro-gusa-dispara-com-guerra/#gref
[18] Disponível em: https://valorinveste.globo.com/mercados/internacional-e-commodities/noticia/2023/08/02/minerio-de-ferro-atinge-preco-mais-baixo-em-dois-meses-e-acumula-queda-de-9percent-no-ano.ghtml
[19] Disponível em: https://valorinveste.globo.com/mercados/renda-variavel/empresas/noticia/2023/04/14/queda-do-dolar-no-brasil-ja-comeca-a-penalizar-exportadoras.ghtml
[20] Disponível em: https://diariodocomercio.com.br/economia/importacao-pode-paralisar-usinas-de-aco-e-postergar-investimentos/#gref
[21] Disponível em:

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



Siderúrgicas vivem "tempestade perfeita" no Brasil e clamam por soluções

Executivos das usinas instaladas no Brasil temem paralisações e demissões por conta da entrada de aço chinês no País



BRASIL EM FOCO

Importação da China volta a preocupar indústrias

A entrada de aço chinês no mercado brasileiro equivale a 29% da produção nacional, estimada para este ano em 32,38 milhões de toneladas de aço bruto



Atenção: Gerdau suspende atividades de fábricas no Ceará e fecha 600 postos de trabalho

Home / Economia

4 outubro, 2023 12:53

54. O gráfico abaixo demonstra o insustentável resultado líquido dos últimos meses enfrentado pelo GRUPO PRAMAR, impactando diretamente manutenção de suas obrigações conforme originalmente concebidas:

https://diariodocomercio.com.br/economia/siderurgicas-tempestade-perfeita-brasil/
https://www.em.com.br/app/colunistas/marcilio-de-moraes/2023/09/29/interna_marcilio_de_moraes,1568943/importacao-da-china-volta-a-preocupar-industrias.shtml
https://focus.jor.br/atencao-gerdau-suspende-atividades-de-fabricas-no-ceara-e-fecha-600-postos-de-trabalho/

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

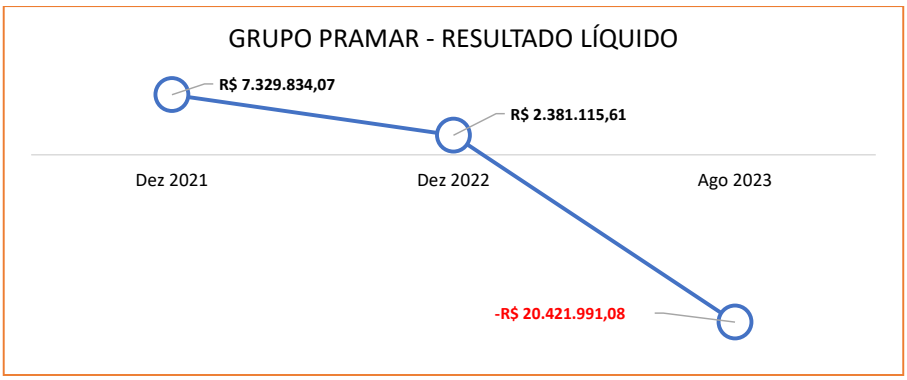

55. Apenas no período de 2023 (até agosto/2023) o GRUPO PRAMAR acumula um resultado negativo superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), não restando alternativa senão socorrer-se da recuperação judicial para equacionar seu passivo e soerguer-se equilibradamente.

V
VIABILIDADE DE SOERGUIMENTO DAS REQUERENTES

56. Em que pese a objetiva e clara exposição dos problemas enfrentados, as Requerentes possuem boas perspectivas de melhora a curto e médio prazo, por meio de um plano bem estruturado conjugado com o prazo do *stay period*, para o qual concorre *know how* adquirido ao longo de todos esses anos de contínua e ininterrupta atividade, somada à sua capacidade empresarial, conferindo-lhe todo o necessário para superar as dificuldades e honrar seus compromissos.

57. Como medida necessária ao equacionamento dos custos operacionais, o GRUPO PRAMAR precisou reestruturar as atividades das unidades localizadas no Estado de Minas Gerais. Essa reestruturação contempla a desmobilização dos dois parques fabris naquele estado, já iniciada, e alteração de suas atividades sociais, para comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, assim como de máquinas e equipamentos, ferragens e ferramentas, entre outras, as quais serão exercidas na cidade de Duque de Caxias, em imóvel contíguo ao da Pramar. O pedido da viabilidade da mudança já foi deferido pelo município, faltando apenas os trâmites finais para arquivamento da respectiva alteração societária na junta comercial (**doc. 04**).

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

58. Neste sentido, levando em conta que a Lei 11.101/05, através de meios elencados em seu artigo 50, prioriza a manutenção de empresa potencialmente capaz de superar situação de momentânea crise financeira, bem como que o remédio para a superação da crise econômico-financeira, certo é que o deferimento do processamento da Recuperação Judicial mostra-se essencial para o soerguimento da atividade empresária do GRUPO PRAMAR.

VI
PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

59. A Lei 11.101/2005 dispõe expressamente em seu artigo 47 o princípio e os objetivos fundamentais que devem nortear o julgador na sua aplicação, senão vejamos:

> *"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo* ***viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira*** *do devedor, a fim de* ***permitir a manutenção da fonte produtora***, ***do emprego dos trabalhadores*** *e* ***dos interesses dos credores***, *promovendo, assim, a* ***preservação da empresa***, *sua* ***função social*** *e o estímulo à atividade econômica." (Grifo nosso)*

60. O escopo da Recuperação Judicial consiste no oferecimento de instrumentos que viabilizem a superação do estado de crise econômico-financeira da empresa, exigindo, portanto, atuação do Estado no sentido de fornecer condições para que a tutela prometida seja assegurada em seus termos, de modo a viabilizar a manutenção das atividades da empresa, conforme corrobora o exposto no artigo 1º, inciso IV[22] e artigo 170, incisos IV e VIII[23], ambos da Constituição Federal.

61. A liquidação definitiva de uma empresa que, apesar de acometida de dificuldades financeiras, se mostre viável, representa grande prejuízo para a sociedade,

[22] "Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...)
IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;"
[23] Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: (...) IV - livre concorrência; (...) VIII - busca do pleno emprego;"

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

eis que se perdem, principalmente, postos de trabalho, fontes de renda tributária, dentre inúmeros outros interesses da mais relevante importância.

62. Diante de um cenário de iliquidez temporária e necessidade de reestruturação, causados por cobranças judiciais e extrajudiciais desconcentradas, fica inviabilizada a gestão profissional de recursos e administração de ativos para **manutenção da fonte produtora**, preservação da **função social** e preservação dos **postos de trabalho**.

63. A Recuperação Judicial é para o GRUPO PRAMAR medida salutar para soerguimento estruturado da atividade empresarial permitindo a **manutenção e geração de empregos**, representando um importante elemento de paz social.

64. A Lei 11.101/2005 prevê requisitos – subjetivos (artigo 48) e objetivos (artigo 51) – que se fazem necessários o preenchimento para o processamento do pedido de Recuperação Judicial do GRUPO PRAMAR.

65. As empresas integrantes do Grupo apresentam adiante o preenchimento dos referidos requisitos, instruindo a presente inicial com os documentos e informações abaixo elencadas:

- Dos **requisitos subjetivos** previstos no caput e incisos I a IV do artigo 48 da referida Lei:

    a) Art. 48, caput (exercício regular da atividade há mais de 2 anos):

        ✓ (**doc. 05**) - Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoal jurídica (CNPJ) das sociedades empresárias, para análise conjunta com o **doc. 01** (Contratos Sociais).

    b) Art. 48, I (não ser falido):

        ✓ Declaram as sociedades empresárias Requerentes que nunca foram falidas, além de trazerem as certidões falimentares das sociedades, comprovando a inexistência de apontamentos neste sentido (**doc. 06**).

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

c) Art. 48, II e III (não ter há menos de 5 anos obtido concessão de Recuperação Judicial):

✓ Declaram as sociedades empresárias Requerentes que jamais obtiveram concessão de Recuperação Judicial, inclusive com base no plano especial (**doc. 06**).

d) Art. 48, IV (condenação dos administradores por crime falimentar):

✓ Declaram seus administradores que nunca sofreram qualquer condenação por crime disposto na Lei 11.101/2005, além de trazerem certidões negativas criminais (**doc. 07**).

- Dos **requisitos objetivos** previstos nos incisos I a XI do artigo 51 do mesmo diploma legal, as quais, adicionalmente, as Requerentes informam que instruem o presente com todos os documentos, conforme indicado abaixo:

a) Art. 51, I (exposição de causas e razões da crise econômica):

✓ A exposição de causas concretas da situação patrimonial das Requerente e das razões da crise econômico-financeira estão reveladas objetivamente no presente pedido de Recuperação Judicial.

b) Art. 51, II (demonstrações contábeis dos 3 últimos exercícios e especial para pedido de Recuperação Judicial):

✓ (**docs. 08 e 08.1**) - Demonstrações Contábeis relativas aos anos de 2020, 2021, 2022 – balanço patrimonial, demonstrações de resultados acumulados e desde o último exercício social, até agosto/2023, relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção. Com relação ao requisito da alínea "e"[24], esse se encontra detalhado no Título II. Destaca-se que, com exceção das sociedades empresárias

[24] e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Requerentes Pramar e LSG, as demais foram constituídas em 2021, de modo que não há documentação referente ao ano de 2020.

c) Art. 51, III (relação nominal completa dos credores):

- ✓ (**doc. 09**) - A relação de credores.

d) Art. 51, IV (relação integral de empregados):

- ✓ (**doc. 10**) - A relação integral dos empregados.

e) Art. 51, V (certidão de regularidade das sociedades empresárias):

- ✓ Certidão de regularidade das Requerentes na Junta Comercial (**doc. 11**), ato constitutivo atualizado das Requerentes, com a nomeação de seus administradores (**doc. 01**).

f) Art. 51, VI (relação de bens de sócios e administradores):

- ✓ (**doc. 12**) - Declaração de bens dos sócios administradores, a ser acautelada sob sigilo, nos termos do art. 5º, X da CF.

g) Art. 51, VII (extrato bancário e de aplicações financeiras):

- ✓ (**doc. 13**) - Extratos atualizados das contas bancárias.

h) Art. 51, VIII (certidões de protestos):

- ✓ (**doc. 14**) - Certidões dos cartórios de protestos situados na Comarca do estabelecimento das Requerentes e suas filiais. Cabe pontuar que não há cartório de protesto na cidade de Itatiaiuçu/MG, de modo que as sociedades com sede/filial na referida cidade tiveram suas certidões emitidas pelo cartório de Itaúna/MG.

i) Art. 51, IX (relação de ações judiciais):

✓ (**doc. 15**) Relação de ações judiciais.

j) Art. 51, X (relatório detalhado do passivo fiscal):

✓ (**doc. 16**) Relatório detalhado do passivo fiscal em âmbito federal, estadual e municipal.

k) Art. 51, XI (relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 da LRF):

✓ (**doc. 17**) Relação de bens e direitos integrantes do ativo.

66. Sendo assim, com a apresentação integral dos documentos exigidos pelo art. 51, conforme restou demonstrado pelo GRUPO PRAMAR, impõe-se o deferimento do processamento da recuperação judicial, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005[25].

VII
DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA
- ARRESTO DE BENS ESSENCIAIS PARA O SOERGUIMENTO DO GRUPO PRAMAR -

67. O artigo 6º, §12, da LRF, dispõe que o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial, observado o disposto no artigo 300 do CPC, *in verbis*:

> *"Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a* ***probabilidade do direito*** *e o* ***perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo****."*

[25] Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz **deferirá** o processamento da recuperação judicial (...)

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

68. Referido artigo da Lei 11.101/05, incluído pela Lei 14.112/2020, assim foi acrescentado como uma forma de se buscar evitar o comprometimento ainda maior da crise econômica da empresa Requerente, de modo a garantir o funcionamento da atividade empresarial até o deferimento do processo recuperacional, propiciando um tempo hábil para análise de toda a documentação apresentada, bem como para eventual elaboração do laudo de constatação prévia.

69. Isso pontuado, as Requerentes esclarecem que foi ajuizada, em 29/09/2023, ação de execução de título extrajudicial com pedido de tutela cautelar pela FEMD Fomento Mercantil Ltda em face da Requerente São Jorge Siderurgia, na qual **foi requerido o arresto de 1.106,99 toneladas de ferro-gusa que se encontram localizados no pátio industrial desta** (**doc. 18**)**.**

70. Conforme anteriormente esclarecido, o ferro-gusa é bem essencial às atividades do GRUPO PRAMAR, como produto de sua atuação e matéria prima para produção de aço, sendo, portanto, um **bem essencial** às atividades do Grupo.

71. Conforme previsto no fluxo de caixa anexado, o GRUPO PRAMAR conta com a receita proveniente do ferro gusa para fazer frente às despesas de desmobilização e reinício de suas atividades no Rio de Janeiro (**doc. 08.1**).

72. **Em uma velocidade surpreendente**, foi não apenas deferida a tutela de urgência pleiteada (**doc. 19**), como, ainda, expedido **e** cumprido, em ambas as unidades operacionais, o mandado de arresto e remoção de, repita-se, toneladas de bens que gerarão recursos essenciais às atividades do Grupo até que se atinja o valor da dívida executada (dívida que deverá ser trata no âmbito desta recuperação judicial).

73. Em complemento, dias depois foi deferido novo arresto do ferro gusa remanescente, e que se encontra ainda sob posse das Requerentes, na reclamação trabalhista de nº 0011015-62.2023.5.03.0062, ajuizada em 05/10/2023 junto à Vara do Trabalho em Itaúna, Estado de Minas Gerais, no total de 723,74 toneladas, que, tal como fundamentado acima, são essencialmente necessárias à geração de receita do GRUPO PRAMAR para superar o atual momento de crise (**doc. 20**).

74. Tem-se ainda que ambas as ações discutem dívidas concursais, razão pela qual os arrestos não mais se justificariam após o deferimento do

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

processamento da presente recuperação judicial, devendo retornar à propriedade das Requerentes.

75. Deste modo, se verifica de pronto o atendimento ao requisito previsto no art. 300 supramencionado, no que se refere ao perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo - ***periculum in mora*** –, uma vez que os arrestos do ferro gusa deferidos, prejudicam gravemente a liquidez essencial para o soerguimento do Grupo, o que colocaria em risco a possibilidade de soerguimento das Requerentes.

76. Insta destacar que um dos princípios basilares da recuperação judicial é o de atender e tutelar o interesse da coletividade de credores, não sendo justificável que se atinja ao interesse de um credor específico em detrimento dos demais.

77. No que tange à probabilidade do direito – ***fumus boni iuris*** - aqui invocado, tem-se que, com o deferimento do processamento da recuperação judicial do GRUPO PRAMAR, todas as dívidas anteriores das Requerentes – **que aqui se inclui os débitos em discussão**[26] – estarão sujeitas aos efeitos da recuperação, devendo ser pagas nos moldes do Plano de Recuperação Judicial.

78. Deste modo, necessária a determinação por este D. Juízo de antecipação dos efeitos do *stay period*, bem como da imediata suspensão das ações ajuizadas e proibição de qualquer ato de constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Requerentes, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, **ESPECIALMENTE** as constrições atreladas ao processo de execução de título extrajudicial nº. 5026356-28.2023.8.13.0672, em tramitação 1ª Vara Cível da Comarca da Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais e à Reclamação Trabalhista de nº 0011015-62.2023.5.03.0062, ajuizada em 05/10/2023 junto à Vara do Trabalho em Itaúna do Estado de Minas Gerais, com a revogação ou suspensão das medidas deferidas em ambos os casos.

[26] Vide documentos indicados como ***doc. 09*** para atendimento conjunto ao disposto no artigo 51, III, da Lei 11.101/2005.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

VIII
DOS PEDIDOS

79. Diante do exposto, estando presentes todos os requisitos materiais e formais necessários à instrução do presente pedido de **Recuperação Judicial** requer-se:

a) Seja concedida a **tutela de urgência** para determinar a antecipação dos efeitos do *stay period* pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com a imediata suspensão de todas as execuções e atos de constrição em face das Requerentes, nos termos do artigo 6º e seus incisos da Lei 11.101/05, considerando o preenchimento dos requisitos para a sua concessão, **com expedição de ofício especialmente dirigido para o Juízo da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA SETE LAGOAS/MG**, em atenção ao processo de execução de título extrajudicial nº. 5026356-28.2023.8.13.0672 **e** à **VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA/MG**, em atenção à Reclamação Trabalhista de nº 0011015-62.2023.5.03.0062, de modo que sejam revogados, ou suspensos, os arrestos deferidos.

b) Seja deferido o processamento da recuperação judicial em litisconsórcio ativo unitário, com a nomeação do Ilmo. Administrador Judicial e determinando-se a dispensa da apresentação de certidões negativas, nos termos do artigo 52, *caput* e seus respectivos incisos, eis que presentes os requisitos subjetivos, objetivos e anexados aos documentos exigidos no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, além das demais providências estabelecidas no referido diploma legal;

c) Seja determinada a suspensão de todas as ações e execuções contra as Requerentes pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, na forma do artigo 52, inciso III, c/c art. 6º, ambos da Lei nº 11.101/2005, inclusive as oriundos de obrigações subsidiárias e/ou solidárias;

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

d) Seja deferida a juntada da declaração de bens dos sócios administradores, em atendimento ao disposto no art. 51, VI da LRF, sob sigilo, em atenção ao disposto no art. 5º, X da CF;

e) Em qualquer caso, que a decisão que conceder os pedidos acima sirva também de ofício para fins de intimação, a fim de agilizar as providências eventualmente necessárias para o seu cumprimento.

f) Na ausência de algum documento ou informação que V.Exa. entenda necessário ser apresentado(a), que seja deferido prazo complementar para sua apresentação, especialmente no que se refere à Certidão de Regularidade na Junta Comercial da Requerente ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA.;

g) Seja intimado o Ministério Público e sejam expedidos ofícios competentes a fim de comunicar as Fazendas Públicas Federais, Estaduais e Municipais;

h) Seja deferida a suspensão da publicidade dos protestos e inscrições nos órgãos de proteção ao crédito em face das Requerentes; e

i) Seja publicado o edital a que se refere o §1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005.

80. Por fim, requerem se digne V. Exa. a determinar que todas as intimações decorrentes do presente feito sejam **exclusivamente** efetuadas em nome do advogado **Bruno Luiz de Medeiros Gameiro**, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 135.639, integrante da sociedade de advogados Gameiro Advogados, com sede na Av. das Américas 3.500, bloco 07, sala 426, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22640-102, sob pena de nulidade, nos termos do §5º, do artigo 272, do Código de Processo Civil.

81. Dá-se a causa o valor de R$ 84.003.110,17 (Oitenta e quatro milhões, três mil, cento e dez reais e dezessete centavos).

Termos em que,

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

pedem e esperam deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.775

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:18
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909451867200000079022854
Número do documento: 23101909451867200000079022854

Número do documento: 23102622452556700010096946472
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452556700010096946472
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

26/10/2023

Número: **0849320-15.2023.8.19.0021**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**
Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias**
Última distribuição : **19/10/2023**
Valor da causa: **R$ 84.003.110,17**
Assuntos: **Limitada**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PRALOG LOGISTICA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
~~LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)~~	
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (PERITO)	GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
83106539	19/10/2023 09:53	Doc. 08 - Doc. contábil pt 2	Outros documentos

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA		
Período da Escrituração:	29/03/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R$ (0,00)	R$ 483.458,70
(-) CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 4.792,72
(-) CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ (0,00)	R$ 4.792,52
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (0,00)	R$ 10,00
(-) APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 4.782,52
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 0,20
(-) NÃO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 478.665,98
(-) INVESTIMENTO		R$ (0,00)	R$ 478.665,98
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 483.458,70
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,38
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,00	R$ 0,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANT. P/ FUT AUM. DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 483.458,32
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 5.019.900,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ 0,00	R$ (4.536.441,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.26.12.D6.DF.CB.0D.50.9A.43.27.BA.6B.C6.9F.0A.01.A7.69.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909452214200000079083704
Número do documento: 23101909452214200000079083704

Num. 83106539 - Pág. 1

Número do documento: 23102622452575800010096939360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452575800010096939360
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Num. 10100861091 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 90018295 - Pág. 68

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA				
Período da Escrituração:	29/03/2021 a 31/12/2021	CNPJ	41.382.948/0001-36	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2021	0,00	0,00	0,00
Capital Social Subscrito	5.100.000,00		5.100.000,00
(-) Capital Social à Integralizar	(-)80.100,00		(-)80.100,00
Resultado líquido do exercício		(-)4.536.441,68	(-)4.536.441,68
Saldo Final em 31.12.2021	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	483.458,32

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.26.12.D6.DF.CB.0D.50.9A.43.27.BA.6B.C6.9F.0A.01.A7.69.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909452214200000079083704
Número do documento: 23101909452214200000079083704

Número do documento: 23102622452575800010096939360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452575800010096939360
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA		
Período da Escrituração:	29/03/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (4.535.719,70)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ (4.385,68)
(-) RESULTADO DE EQUIVAL. PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ (4.531.334,02)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (4.535.719,70)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 0,00	R$ (720,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 138,13
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (859,10)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 0,00	R$ (4.536.440,67)
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (0,63)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (0,38)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (4.536.441,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.26.12.D6.DF.CB.0D.50.9A.43.27.BA.6B.C6.9F.0A.01.A7.69.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909452214200000079083704
Número do documento: 23101909452214200000079083704

Número do documento: 23102622452575800010096939360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452575800010096939360
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211308801	41.382.948/0001-36	

NOME EMPRESARIAL
MADMO OPERACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	29/03/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
39.26.12.D6.DF.CB.0D.50.9A.43.27.BA.6B.C6.9F.0A.01.A7.69.1E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41382948000136	MADMO OPERACOES LTDA:41382948000136	480548725688639480020930619512431429 14	03/05/2021 a 02/05/2024	Sim
Contador	05820117794	DAVSON CARLOS VIANA LOPES:05820117794	842847769007314860 1	03/09/2020 a 03/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
39.26.12.D6.DF.CB.0D.50.9A.43.27.BA.
6B.C6.9F.0A.01.A7.69.1E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2022 às 17:51:39

B6.D8.A3.E2.21.3E.51.FE
8E.AF.E6.98.6D.47.55.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 483.458,70	R$ 462.551,89
CIRCULANTE		R$ 4.792,72	R$ 4.513,94
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 4.792,52	R$ 4.513,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 4.782,52	R$ 4.503,57
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,20	R$ 0,37
NÃO CIRCULANTE		R$ 478.665,98	R$ 458.037,95
INVESTIMENTO		R$ 478.665,98	R$ 458.037,95
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 483.458,70	R$ 462.551,89
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,38	R$ 0,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,38	R$ 0,72
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 483.458,32	R$ 462.551,17
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.019.900,00	R$ 5.019.900,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (20.907,15)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (4.536.441,68)	R$ (4.536.441,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909452214200000079083704
Número do documento: 23101909452214200000079083704

Num. 83106539 - Pág. 5

Número do documento: 23102622452575800010096939360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452575800010096939360
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Num. 10100861091 - Pág. 6

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 90018295 - Pág. 72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 462.551,89	R$ 437.561,25
CIRCULANTE		R$ 4.513,94	R$ 3.994,50
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 4.513,57	R$ 3.993,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 4.503,57	R$ 3.983,62
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,37	R$ 0,88
NÃO CIRCULANTE		R$ 458.037,95	R$ 433.566,75
INVESTIMENTO		R$ 458.037,95	R$ 433.566,75
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 462.551,89	R$ 437.561,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,72	R$ 2,05
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,72	R$ 2,05
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 462.551,17	R$ 437.559,20
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.019.900,00	R$ 5.019.900,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (20.907,15)	R$ (45.899,12)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (4.536.441,68)	R$ (4.536.441,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909452214200000079083704
Número do documento: 23101909452214200000079083704

Número do documento: 23102622452575800010096939360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452575800010096939360
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 437.561,25	R$ 265.184,80
CIRCULANTE		R$ 3.994,50	R$ 4.026,70
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 3.993,62	R$ 4.025,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.983,62	R$ 4.015,40
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,88	R$ 1,30
NÃO CIRCULANTE		R$ 433.566,75	R$ 261.158,10
INVESTIMENTO		R$ 433.566,75	R$ 261.158,10
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 437.561,25	R$ 265.184,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2,05	R$ 3,55
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 2,05	R$ 3,55
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 437.559,20	R$ 265.181,25
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.019.900,00	R$ 5.019.900,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (45.899,12)	R$ (218.277,07)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (4.536.441,68)	R$ (4.536.441,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909452214200000079083704
Número do documento: 23101909452214200000079083704

Número do documento: 23102622452575800010096939360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452575800010096939360
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 265.184,80	R$ 193.230,86
CIRCULANTE		R$ 4.026,70	R$ 3.763,29
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 4.025,40	R$ 3.761,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 4.015,40	R$ 3.751,45
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1,30	R$ 1,84
NÃO CIRCULANTE		R$ 261.158,10	R$ 189.467,57
INVESTIMENTO		R$ 261.158,10	R$ 189.467,57
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 265.184,80	R$ 193.230,86
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3,55	R$ 5,52
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 3,55	R$ 5,52
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 265.181,25	R$ 193.225,34
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.019.900,00	R$ 5.019.900,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (218.277,07)	R$ (0,00)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R$ (4.536.441,68)	R$ (4.826.674,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909452214200000079083704
Número do documento: 23101909452214200000079083704

Num. 83106539 - Pág. 8

Número do documento: 23102622452575800010096939360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452575800010096939360
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Num. 10100861091 - Pág. 9

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 90018295 - Pág. 75

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	41.382.948/0001-36	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	0,00	483.458,32
Resultado líquido do exercício			(-)20.907,15	(-)20.907,15
Saldo Final em 31.03.2022	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	(-)20.907,15	462.551,17
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909452214200000079083704
Número do documento: 23101909452214200000079083704

Num. 83106539 - Pág. 9

Número do documento: 23102622452575800010096939360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452575800010096939360
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Num. 10100861091 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 90018295 - Pág. 76

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	41.382.948/0001-36	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	(-)20.907,15	462.551,17
Resultado líquido do exercício			(-)24.991,97	(-)24.991,97
Saldo Final em 30.06.2022	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	(-)45.899,12	437.559,20
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909452214200000079083704
Número do documento: 23101909452214200000079083704

Num. 83106539 - Pág. 10

Número do documento: 23102622452575800010096939360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452575800010096939360
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Num. 10100861091 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 90018295 - Pág. 77

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	41.382.948/0001-36	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	(-)45.899,12	437.559,20
Resultado líquido do exercício			(-)172.377,95	(-)172.377,95
Saldo Final em 30.09.2022	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	(-)218.277,07	265.181,25
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909452214200000079083704
Número do documento: 23101909452214200000079083704

Num. 83106539 - Pág. 11

Número do documento: 23102622452575800010096939360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452575800010096939360
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Num. 10100861091 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 90018295 - Pág. 78

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	41.382.948/0001-36	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	5.019.900,00	(-)4.536.441,68	(-)218.277,07	265.181,25
Resultado líquido do exercício		(-)290.232,98	218.277,07	(-)71.955,91
Saldo Final em 31.12.2022	5.019.900,00	(-)4.826.674,66	0,00	193.225,34
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909452214200000079083704
Número do documento: 23101909452214200000079083704

Num. 83106539 - Pág. 12

Número do documento: 23102622452575800010096939360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452575800010096939360
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Num. 10100861091 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Num. 90018295 - Pág. 79

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MADMO OPERACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.382.948/0001-36
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (4.535.719,70)	R$ (20.628,03)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (4.385,68)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO DE EQUIVAL. PATRIMONIAL		R$ (4.531.334,02)	R$ (20.628,03)
(-) RESULT ANTES DAS REC (DESP) FINANCEIRAS		R$ (4.535.719,70)	R$ (20.628,03)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (720,97)	R$ (278,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 138,13	R$ 3,75
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (859,10)	R$ (281,97)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (4.536.440,67)	R$ (20.906,25)
(-) IRPJ		R$ (0,63)	R$ (0,56)
(-) CSLL		R$ (0,38)	R$ (0,34)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (4.536.441,68)	R$ (20.907,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.0D.83.39.92.2C.8E.7B.FC.4E.DF.31.03.E7.34.72.88.CE.4C.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 19/10/2023 09:45:22
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101909452214200000079083704
Número do documento: 23101909452214200000079083704

Número do documento: 23102622452575800010096939360
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102622452575800010096939360
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 26/10/2023 22:45:25

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 29/11/2023 19:16:06
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CMMM
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS / RJ

Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021

BANCO SAFRA S/A, já qualificado, por seus advogados signatários (ID87803740), nos autos da ***Recuperação Judicial*** requerida por **ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA. E OUTROS ("GRUPO PRAMAR")**, cumprindo a disposição do art. 1.018, *caput*, CPC, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., comunicar a interposição de agravo de instrumento em face da decisão relacionada ao ID85866154.

Sem prejuízo da interposição do recurso, considerando a norma do parágrafo 1° do artigo 1.018 do Código de Processo Civil, requer a V. Exa. seja ponderada a reforma da decisão recorrida.

Requer, por fim, sua habilitação nesses autos, requerida na manifestação ID ID87803740, devendo as intimações/publicações serem realizadas **exclusivamente** em nome do advogado Dr. **WILLIAM CARMONA MAYA**, inscrito na OAB/SP sob nº 257.198, com escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, na R. Iguatemi n.° 354, 1°, 2º, 5°, 6°, 7° e 11º andares, Itaim Bibi, CEP 01451-010, **sob pena de nulidade**.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo, 30 de novembro de 2023.

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP 257.198

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CMMM
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GRERJ 23634108592-10

BANCO SAFRA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.160.789/0001-28, com sede na Av. Paulista n.º 2100, Bela Vista, CEP 01310-930, São Paulo/SP, por seus advogados signatários **(ID87803740)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 1.015, inciso XIII, do Código de Processo Civil e artigo 189, parágrafo 1°, inciso II, da Lei 11.101/05, interpor o presente recurso de

AGRAVO DE INSTRUMENTO
COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

em face da decisão relacionada ao ID85866154, proferidas nos autos do processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** autuado sob o nº 0849320-15.2023.8.19.0021, requerido pelo **"GRUPO PRAMAR"**, composto a saber **(i) ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.401.554/0001-03, com sede na Praça Jerusalém nº 39, Jd. Guanabara, Ilha do Governador, CEP 21940-460, Rio de Janeiro/RJ; **(ii) ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.364.874/0001-05, com sede na Praça Jerusalém nº 39, Jd. Guanabara, Ilha do Governador, CEP 21.940-460, Rio de Janeiro/RJ; **(iii) MADMO OPERAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.948/0001-36, com sede na Praça Jerusalém nº 39, Jd. Guanabara, Ilha do Governador, CEP 21940-460, Rio de

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Janeiro/RJ; **(iv) LSG PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.562/0001-43, com sede na R. Matias Antônio dos Santos nº 276, apto. 202, Jd. Guanabara, Ilha do Governador, CEP 21940-380, Rio de Janeiro/RJ; **(v) PRALOG LOGÍSTICA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.571.111/0001-35, com sede na Av. Mascarenhas de Morais nº 350, Chácaras Rio-Petrópolis, CEP 25.230-030, Duque de Caxias/RJ; **(vi) PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.759/0001-79, com sede na Av. Demetrio Ribeiro s/nº, Chácaras Rio-Petrópolis, CEP 25230-020, Duque de Caxias/RJ e **(vii) SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.841/0001-37, com sede na Rod. BR-040, S/N, KM 474, Anexo I, Universitário, CEP 35702-372, Sete Lagoas/MG.

Considerando a iminência de lesão grave e de difícil reparação, aliada às relevantes razões de direito, o Agravante requer, como medida de **urgência**, a concessão de efeito suspensivo ao recurso, nos termos do artigo 1.019, inciso I, do Código de Processo Civil.

Nos termos do artigo 1.016, IV, do Código de Processo Civil, informa-se o nome, endereço e números de inscrição nos quadros da OAB dos patronos do Agravante, dos Agravados, assim como do Administrador Judicial, em nome de quem devem ser realizadas as intimações, **sob pena de nulidade**[1]:

> **AGRAVANTE**: advogados **WILLIAM CARMONA MAYA**, OAB/SP n.º 257.198 e **FERNANDO DENIS MARTINS**, OAB/SP n.º 182.424, sócios de **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob o n.º 11.785, com sede na R. Iguatemi n.º 354, 1°, 2º, 5º, 6°, 7º e 11º andares, Itaim Bibi, CEP 01451-010, São Paulo/SP,

[1] *Art. 272. Quando não realizadas por meio eletrônico, consideram-se feitas as intimações pela publicação dos atos no órgão oficial.*
§ 5º Constando dos autos pedido expresso para que as comunicações dos atos processuais sejam feitas em nome dos advogados indicados, o seu desatendimento implicará nulidade.

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

endereço eletrônico equipedc10@cmmm.com.br, cuja procuração se encontra relacionada ao ID87803740 dos autos de origem;

AGRAVADAS: advogado **BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO**, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 135.639, integrante da sociedade de advogados **GAMEIRO ADVOGADOS**, com sede na Av. das Américas n.° 3500, bloco 07, sala 426, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro/RJ, com procuração relacionada ao ID 83106531; e

ADMINISTRADOR JUDICIAL: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.32.015/0001-55, representada pelo advogado **GUSTAVO BANHO LICKS**, inscrito no CPF sob o n.° 035.5615.67-33, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n.° 176.184 e CRC/RJ 87.155/O-7, com endereço na R. São José n.° 40, Cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, estando a decisão de nomeação relacionada ao ID85866154 e o "Termo de Compromisso" relacionado ao ID85988654.

Por fim, nos termos do artigo 1.017, §5º, do Código de Processo Civil, considerando que os autos originários são digitais, o Agravante instrui o presente recurso apenas com o comprovante de pagamento do preparo recursal.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo/SP, 29 de novembro de 2023.

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP Nº 257.198

FERNANDO DENIS MARTINS
OAB/SP Nº 182.424

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CMMM
Sociedade de Advogados

MINUTA DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: BANCO SAFRA S/A

AGRAVADOS: GRUPO PRAMAR

PROCESSO DE ORIGEM: 0849320-15.2023.8.19.0021

JUÍZO: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

EGRÉGIO TRIBUNAL,
COLENDA CÂMARA,
ÍNCLITOS JULGADORES.

I.
TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO DO RECURSO

A decisão agravada (ID85866154) foi proferida em 06/11/2023, sendo disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico em 06/11/2023 e publicada em 07/11/2023, como prova a certidão relacionada ao ID 85867746. Logo, o termo inicial para interposição do presente recurso se deu em 08/11/2023 e se encerrará em 30/11/2023, data observada pelo Agravante, considerando a suspensão do expediente pelos feriados dos dias 15 e 20 novembro, ambos previstos no calendário disponibilizado no sítio eletrônico desse E. Tribunal de Justiça[2].

Provada a tempestividade do presente recurso, temos pelo seu cabimento visando a reforma da decisão interlocutória que, *concessa venia*, deixou de expor de modo claro e objetivo os fundamentos para "proibir" qualquer forma de retenção dos bens do grupo em recuperação, apesar de citar a norma dos parágrafos 3° e 4° do artigo 49 da Lei 11.101/05.

[2] https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/5736540/6175653/suspensao-prazos-comarca-capital-e-2a-inst_2023_SEESC.pdf

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Cabe destacar que o C. Superior Tribunal de Justiça, sob o rito dos recursos repetitivos, fixou tese quanto ao cabimento de agravo de instrumento além das hipóteses elencadas no artigo 1.015 do Código de Processo Civil, ao julgar o REsp 1.696.396-MT (2017/0226287-4)[3]. O cabimento desse recurso também foi objeto de enunciado aprovado na 1ª Jornada de Direito Processual Civil do **CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, realizada em 2017:

> **ENUNCIADO 69 – A hipótese do art. 1.015, parágrafo único, do CPC abrange os processos concursais, de falência e recuperação.**

Não obstante a tese e o enunciado em comento, vemos que o inciso XIII do art. 1.015, CPC prevê o cabimento de agravo de instrumento para outros casos previstos em Lei. Pois bem, com a promulgação da Lei 14.112/2020, o artigo 189 da Lei 11.101/05 foi alterado, sendo introduzido em seu bojo o inciso II dispondo sobre o cabimento de agravo de instrumento em face das decisões proferidas nos processos regulados pela referida legislação. Portanto, cabível o presente recurso que visa reformar a decisão de ID85866154.

II.
SÍNTESE DO PROCESSO E DA DECISÃO AGRAVADA

O Grupo Pramar ajuizou pedido de recuperação judicial em outubro de 2023, justificando a necessidade da benesse pelos da redução de sua produtividade e alto custo operacional, fatores que se somaram posteriormente aos eventos econômicos e políticos nacionais e internacionais.

Na inicial do pedido recuperacional, o Grupo Agravado formulou pedido de antecipação dos efeitos do *stay period*, para suspender as ações ajuizadas e proibir atos de

[3] "[...] nos termos do art. 1.036 e seguintes do CPC/2015, fixa-se a seguinte tese jurídica: O rol do art. 1.015 do CPC é de taxatividade mitigada, por isso admite a interposição de agravo de instrumento quando verificada a urgência decorrente da inutilidade do julgamento da questão no recurso de apelação."

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

constrição judicial e extrajudicial, especialmente constrições oriundas da execução cível n.° 5026356- 28.2023.8.13.0672 e da reclamação trabalhista nº 0011015-62.2023.5.03.0062.

Ao deliberar sobre o processamento da recuperação judicial, o Magistrado *a quo* consignou no item 4 da decisão agravada o seguinte:

> *"[...]*
> *4) Suspendo todas as ações e execuções contra a recuperanda, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e mais as exceções previstas no art. 49, §§ 3º e 4º da mesma Lei e* ***proíbo qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial****, ratificando os efeitos da tutela cautelar requerida em caráter antecedente."* (g.n.)

Apesar de mencionar os parágrafos 3° e 4° do artigo 49 da Lei 11.101/05, que regulam créditos extraconcursais, e, portanto, NÃO sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, conclui-se do item em destaque que a deliberação de suspensão e de proibição abrange as exceções estipuladas pelo próprio Legislador.

Cumpre destacar que **a tutela cautelar antecedente foi indeferida pelo Juízo *a quo* por meio da decisão relacionada ao ID83977137**. Contudo, ao dispor que os efeitos da tutela em questão estariam ratificados por meio da decisão agravada (ID85866154), possível concluir que os efeitos do *decisum* se estenderão para além do *stay period*, violando a disposição dos parágrafos 3° e 4° do artigo 49 da Lei 11.101/05 e a posição consolidada do C. Superior Tribunal de Justiça quanto a não submissão dos créditos extraconcursais aos efeitos da recuperação judicial.

Conforme restará demonstrado pelo Agravante, necessária a reforma da decisão agravada, visto que o seu teor é suscetível de acarretar graves prejuízos aos credores que, como o Agravante, são titulares de créditos extraconcursais.

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

III.
RAZÕES PARA REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA

III.I.
RELAÇÃO CONTRATUAL DO AGRAVANTE COM O GRUPO AGRAVADO CRÉDITO EXTRACONCURSAL – GARANTIA FIDUCIÁRIA

O Grupo Agravado celebrou com o Agravante contratos para concessão de crédito, dentre eles, obrigações garantidas por cessão fiduciária, quais sejam: (i) Cédula de Crédito Bancário (mútuo) n.° 002564528, (ii) Cédula de Crédito Bancário (mútuo) n.° 002564625, (iii) Cédula de Crédito Bancário (mútuo) n.° 001106661, (iv) Cédula de Crédito de Crédito Bancário (mútuo) n.° 001106997 e (v) Cédula de Crédito de Crédito Bancário (mútuo) n.° 002566881.

Na relação de credores apresentada pelo Grupo Agravado, o Agravante foi inserido equivocadamente na Classe II – Credores com Garantia Real e na Classe III – Credores Quirografários, o que ensejará a adoção de providências pelo Credor no sentido de alocar corretamente os seus créditos concursais, assim como excluir dos efeitos da recuperação judiciais os extraconcursais, tão logo seja publicado o edital previsto no artigo 52, §1°, da Lei 11.101/05.

O que é importante destacar da relação do Agravante com o Grupo Agravado, é que os contratos garantidos por cessão fiduciária NÃO se submetem aos efeitos da recuperação judicial, como dispõe expressamente o parágrafo 3° do artigo 49 da Lei 11.101/05:

> Art. 49. [...] **§ 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis**, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, **seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de**

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

> **propriedade sobre a coisa e as condições contratuais**, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.

Nos termos da norma em referência, **prevalecem os direitos e as condições contratuais dos credores titulares de garantia fiduciária**, pelo que se pode concluir que a decisão agravada, ao suspender as exceções do artigo 49, §3°, L. 11.101/05 e proibir retenções de qualquer natureza, ignorou por completo o direito do Agravante, enquanto credor extraconcursal, de valer-se das garantias constituídas para as obrigações firmadas pelo Grupo Agravado.

Além da disposição expressa da norma em destaque, temos a orientação do C. Superior Tribunal de Justiça sobre a impossibilidade de restrições ao credor titular de garantia fiduciária, notadamente porque a base do negócio jurídico celebrado pelas partes levou em consideração a garantia instituída contratualmente, de modo que decisões como a agravada alteram substancialmente o que foi pactuado, gerando enorme insegurança jurídica, inclusive quando não se tem claro o alcance dos seus efeitos, como se vê do *decisum* recorrido, cujos efeitos poderão se estender para além do *stay period*, dada a imprecisão de sua redação.

Vejamos a posição do C. Superior Tribunal de Justiça, por aresto de lavra e de S. Exa. a Ministra Maria Isabel Gallotti[4]:

> *"[...] a disciplina legal do instituto da alienação fiduciária em garantia foi considerada pelo credor quando da contratação do financiamento.* ***As bases econômicas do negócio jurídico teriam sido outras se diversa fosse a garantia, o que não pode ser desconsiderado sob pena de ofensa ao princípio da boa-fé objetiva, basilar do Código Civil****.*

[4] STJ, REsp 1.629.470-MS, Rel. Min. Maria Isabel Gallotti, julgado em 30/11/2021.

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Se, por um lado, a disciplina legal da cessão fiduciária de título de crédito coloca os bancos em situação privilegiada em relação aos demais credores, e dificulta a recuperação da empresa, por outro, ***não se pode desconsiderar que a forte expectativa de retorno do capital decorrente deste tipo de garantia permite a concessão de financiamentos com menor taxa de risco e, portanto, induz à diminuição do spread bancário, o que beneficia a atividade empresarial e o Sistema Financeiro Nacional como um todo****."* (g.n.)

Deveras, a orientação da Corte Superior é no sentido de preservação dos direitos e condições contratuais dos credores titulares de garantia fiduciária, sendo favorável, como se verá adiante, pela sua excussão, por entender que os bens cedidos fiduciariamente não se tratam de bens de capital.

III.II.
GARANTIA FIDUCIÁRIA NÃO SE TRATA DE BEM DE CAPITAL – JURISPRUDÊNCIA DO STJ SOBRE MANUTENÇÃO DAS TRAVAS BANCÁRIAS

Como exposto nos tópicos precedentes, o Magistrado *a quo*, ao deferir o processamento da recuperação judicial do Grupo Agravado, dispôs no item 4 da decisão agravada sobre a suspensão das exceções previstas nos parágrafos 3° e 4° do artigo 49 da Lei 11.101/05, e a proibição de retenção de qualquer natureza, restringindo, desse modo, os direitos do Agravante de valer-se das garantias fiduciárias constituídas para as obrigações contraídas pelos recuperandos.

Repisa-se a orientação do C. Superior Tribunal quanto a **NÃO sujeição do crédito garantido por cessão fiduciária aos efeitos da recuperação judicial e a compreensão de que os direitos do credor titular dessa garantia não podem ser suspensos**, portanto, não há que se falar de "proibição" das retenções que resultem dessas

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

garantias. Vejamos a decisão proferida pelo Ministro Marco Aurélio Bellizze[5], fundamentada na posição consolidada pela Segunda Seção da Corte Superior:

> *"RECURSO ESPECIAL.* ***CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE RECEBÍVEIS.*** *AUSÊNCIA DE DIFERENÇA ENTRE CRÉDITOS A SEREM PERFORMADOS APÓS A DECISÃO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E AQUELES JÁ PERFORMADOS ATÉ AQUELE MARCO TEMPORAL. ENTENDIMENTO DESTA CORTE NESSE SENTIDO. CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM A CONTRATAÇÃO. RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO.*
> *[...]*
> *Acerca do tema de fundo,* ***o entendimento das Turmas que compõem a Segunda Seção desta Corte firmou-se no sentido de que o crédito garantido fiduciariamente, como na espécie, não se submete à recuperação judicial, por força do art. 49, § 3º, da Lei n. 11.101/2005, pois é de propriedade (resolúvel) do credor, e não da empresa recuperanda,*** *motivo pelo qual se pode concluir ser desinfluente o momento em que é performado, se antes ou depois do processamento da recuperação."* (g.n.)

Não se pode perder de vista que a posição da Corte Superior de manter hígida a garantia fiduciária, está calcada, também, no motivo que levou o Legislador a elaborar norma não submetendo tais créditos ao processo de recuperação judicial, pelo fato dessas operações propiciarem negociações com condições que favorecem o desenvolvimento econômico-financeiro como um todo, como asseverado no aresto explorado alhures de relatoria da Ministra Maria Isabel Gallotti.

Além da não submissão dos créditos garantidos por cessão fiduciária aos efeitos da recuperação judicia, importante destacar que a Corte Superior já se pronunciou

[5] STJ, Recurso Especial Nº 2.089.774-SP (2023/0276016-0), Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, julgado em 05/10/23.

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

quanto a referida garantia NÃO se tratar bem de capital, corroborando, portanto, o direito de o credor excuti-las na forma pactuada entre as partes:

> *"AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. OBSERVÂNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL.* ***CESSÃO FIDUCIÁRIA. RECEBÍVEIS. TRAVA BANCÁRIA. MANUTENÇÃO.***
>
> *1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ).*
>
> *2. O relator está autorizado a decidir singularmente o recurso (arts. 932 do CPC/2015 e 557 do CPC/1973). Eventual nulidade da decisão singular fica superada com a apreciação do tema pelo órgão colegiado competente, em agravo interno.*
>
> ***3. De acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, bem de capital a que se refere a parte final do artigo 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005 é o bem corpóreo (móvel ou imóvel) utilizado no processo produtivo da empresa e que se encontra em sua posse.***
>
> ***4. Os recebíveis cedidos fiduciariamente não se enquadram na qualificação de bem de capital****, sendo que sua utilização significa o esvaziamento da garantia fiduciária,* ***não sendo possível a intervenção judicial para a sua liberação.***
>
> *5. Agravo interno não provido.*
>
> *[...]*
>
> *A discussão gira em torno de definir se é possível liberar as garantias do credor fiduciário, no caso, consubstanciadas nos recebíveis decorrentes da emissão e comercialização do vale-transporte e do passe escolar do Município de Aracaju e Região Metropolitana repassados por meio da interveniente Aracajucard.*
>
> *Conforme afirmado na decisão recorrida,* ***a Terceira Turma desta Corte Superior, no julgamento do REsp nº 1.758.746/GO, entendeu que bens de capital cuja essencialidade pode justificar sua permanência na posse do devedor durante o stay period limitam-se a prédios, máquinas, equipamentos e veículos.***
>
> *[...]*
>
> ***Na hipótese, foram cedidos em garantia recebíveis, que são bens incorpóreos e fungíveis, não estando incluídos como bens de capital, de modo que não podem***

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

> ***ser liberados em favor das recuperandas, esvaziando-se a garantia dada ao credor fiduciário mesmo durante o stay period.*** *"* (g.n.)
> STJ, AgInt nos EDcl no Recurso Especial n.º 1.680.456-SE (2017/0147894-3), Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cuevas, j. 30/08/2021.

No mesmo sentido a decisão proferida pela Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, na Tutela Provisória n.° 4326-RJ, que concedeu efeito suspensivo para um recurso especial que visava reforma de acórdão envolvendo a mesma matéria dos autos:

> *"Não se olvide, inicialmente, do entendimento prevalente na jurisprudência do STJ que, em caráter excepcional, admite a concessão de efeito suspensivo, por esta Corte Superior, a recurso especial cujo juízo de admissibilidade ainda não tenha sido realizado na origem, quando teratológico ou manifestamente ilegal o acórdão recorrido (AgInt no TP 2.616/SP, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 8/6/2020, DJe 10/6/2020).*
> *Com efeito,* ***a jurisprudência uníssona atualmente neste Tribunal Superior dispõe que os créditos garantidos por cessão fiduciária não constituem bem de capital, não se inserindo, via de consequência, na exceção do art. 49, § 3º, da Lei n. 11.101/2005, bem como não se sujeitando à recuperação judicial, tal como sedimentado pela Segunda Seção no julgamento do REsp n. 1.629.470/MS (DJe de 17/12/2021)****.*
> *[...]*
> *Na hipótese ora em foco, o Tribunal de origem, em manifesto descompasso com o entendimento atual e pacífico desta Corte Superior, manteve a decisão de 1ª instância agravada, pois "o magistrado de primeiro grau de jurisdição dado a correta solução ao determinar a liberação das travas bancárias sobre 70% (setenta por cento) dos ativos financeiros da recuperanda, sendo certo que, o objetivo é o soerguimento da empresa, para que possa continuar a exercer suas atividades regulares, com a manutenção dos seus funcionários, pagamento dos credores, inclusive o Agravante, e impostos" (e-STJ, fl. 1.340).*
> *Assim, ressai descabida a ponderação desse entendimento com o princípio da preservação da empresa, pois, se o crédito em comento efetivamente não se*

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

> *submete aos efeitos do processo de soerguimento, não há que se falar em aplicação do disposto no art. 47 da Lei n. 11.101/2005.*
> *[...]*
> *Constata-se, desse modo, a presença da probabilidade de provimento do recurso e a* ***manifesta contrariedade do entendimento externado no aresto hostilizado com a jurisprudência atual e pacífica do STJ****.*
> *[...]*
> *Sendo assim, sem prejuízo de ulterior reapreciação dos pressupostos fáticos e legais, se for o caso, pelo Ministro Relator, defiro o pedido de tutela provisória de urgência para o fim de conferir efeito suspensivo ao recurso especial (a ser) interposto pelo Banco ABC Brasil S.A. no Agravo de Instrumento n. 0026573-07.2022.8.19.0000."* (g.n.)
> STJ, TP n.° 4326-RJ (2023/0006242-6), Ministra Presidente Maria Thereza de Assis Moura, decisão de 13/01/23.

Na esteira dos julgados e das decisões invocadas pelo Agravante ao longo do presente recurso, verifica-se o descompasso do *decisum* agravado em relação à orientação do Superior Tribunal de Justiça e a violação ao disposto no parágrafo 3° do artigo 49 da Lei 11.101/05.

Desse modo, na medida em que a Lei e a jurisprudência garantem ao Agravante a higidez das obrigações e das garantias constituídas em favor delas, bem como as orientações da Corte Superior quanto aos bens cedidos fiduciariamente não se tratarem de bens de capital, não sendo possível afirmá-los como essenciais, conclui-se pela necessidade de reforma da decisão agravada, que impôs ao credor proibição que nem mesmo o Legislador cogitou dispor nas normas que regulam a recuperação judicial, precisamente aquelas que tratam dos créditos sujeitos ou não aos seus efeitos.

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

IV.
CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO

Como exposto pelo Agravante, a decisão agravada, sem expor de modo claro e objetivo os seus fundamentos, proibiu a retenção de qualquer natureza dos bens do Grupo Agravado, limitando, portanto, os direitos dos credores titulares de garantias fiduciárias e o que é mais grave, deixando dúvidas quanto ao alcance dos seus efeitos, que ao tudo indica, se estenderão para além do *stay period*.

Na medida em que a decisão impõe aos credores proibição não cogitada pelo Legislador ao elaborar a Lei 11.101/05, e o fato de se revelar contrária à posição do C. Superior Tribunal de Justiça, evidente o risco de dano grave e de difícil reparação, mormente porque sua manutenção culminará no esvaziamento das garantias, alterando substancialmente as condições em que celebrado o negócio jurídico.

Repisa-se que de acordo com o parágrafo 3° da Lei 11.101/05 e com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, o crédito garantido por cessão fiduciária é extraconcursal e não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial, revelando-se, pois, arbitrária a decisão de proibição dos atos oriundos dos contratos amparados por essas garantias.

Nesta senda, o parágrafo único do artigo 995 do Código de Processo Civil prevê a possibilidade de suspensão da decisão recorrida *"se da imediata produção de seus efeitos houver* ***risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação****, e ficar demonstrada a* ***probabilidade de provimento do recurso****"*.

Por sua vez, o inciso I do artigo 1.019 do mesmo Diploma legal, ratifica a possibilidade de suspensão da decisão recorrida, precisamente, a antecipação total ou parcial da tutela recursal, quando presentes os requisitos para sua concessão.

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Os requisitos que autorizam o efeito almejado estão todos presentes, senão vejamos. A **probabilidade do direito** do Agravante reside na própria fundamentação do seu recurso, qual seja, o parágrafo 3º do artigo 49 da Lei 11.101/05 e a jurisprudência pacífica do C. Superior Tribunal de Justiça quanto a (i) não submissão dos créditos garantidos por cessão fiduciária à recuperação judicial, (ii) não enquadramento dessa garantia como "bem de capital" e (iii) preservação dos direitos do credor fiduciário, notadamente, a possibilidade de excutir as garantias.

Quanto ao **perigo de dano grave e de impossível ou difícil reparação**, inquestionável sua iminência no caso dos autos, diante da proibição imposta na decisão recorrida, contrariando, *data venia*, a norma do parágrafo 3° do artigo 49 da Lei 11.101/05 e a orientação da Corte Superior.

Soma-se a isso a imprecisão quanto a limitação dos seus efeitos, vez que o *decisum* leva a presumir que se estenderá para além do *stay period*, pois a despeito de a tutela ter sido indeferida (ID83977137), o Juízo *a quo* dispôs que *"[...] os efeitos da tutela cautelar requerida em caráter antecedente"* foram ratificados na decisão agravada. Inegável, portanto, o risco a que está exposto o Agravante, de ser despojado das suas garantias e da sua posição de credor extraconcursal.

Frisa-se a insegurança jurídica que traz a decisão agravada, seja por alterar as bases do negócio jurídico celebrado pelas partes, assim como por impor proibição que não foi prevista pelo Legislador na Lei 11.101/05.

Neste passo, presentes os requisitos legais, de rigor a concessão do efeito suspensivo para o fim de sobrestar os efeitos da decisão agravada que, como exposto pelo Agravante, impôs proibição que altera substancialmente os negócios jurídicos celebrados pelo Grupo Agravado, sendo evidente o risco de esvaziamento das garantias fiduciárias constituídas para as obrigações, afetando gravemente o direito do recorrente, credor extraconcursal.

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

V.
PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a esse E. Tribunal de Justiça seja o presente recurso recebido e concedido **efeito suspensivo**, para o fim de sobrestar os efeitos da decisão agravada que, como foi exposto pelo Agravante, impôs proibição não disposta na Lei 11.101/05 ou na jurisprudência consolidada sobre o tema, sendo suscetível de acarretar graves prejuízos às garantias constituídas para as obrigações contraídas pelo Grupo Agravado, pelo risco do seu esvaziamento.

Ao final, requer seja dado **INTEGRAL PROVIMENTO** ao presente recurso, para o fim de reformar a decisão agravada, reconhecendo-se que em virtude da garantia fiduciária instituída nos contratos celebrados com o Agravante, seu crédito é extraconcursal, não sujeito, portanto, aos efeitos da recuperação judicial.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo, 29 de novembro de 2023.

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP 257.198

FERNANDO DENIS MARTINS
OAB/SP 182.424

Assinado eletronicamente por: WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:06, WILLIAM CARMONA MAYA - 30/11/2023 09:25:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Petição Inicial Eletrônica 2ª instância/Conselho da Magistratura

Srº Usuário, a petição foi encaminhada com sucesso.

O protocolo gerado é a sua garantia do recebimento da petição pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, sendo desnecessário novo peticionamento eletrônico com as mesmas informações.

Dados do Processo

Processo: 0098138-94.2023.8.19.0000

Protocolo: 3204/2023.00951653

Segunda Instância

Data : 29/11/2023 **Horário : 14:27**
Número do Processo de Referência - PJe: 0849320-15.2023.8.19.0021
Orgão de Origem: 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Natureza: Civel **Tipo Protocolo:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL

Advogado(s)

RJ176184 - GUSTAVO BANHO LICKS
RJ135639 - BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO
SP257198 - WILLIAM CARMONA MAYA

Parte(s)

BANCO SAFRA S/A , Pessoa Jurídica , CNPJ - 58.160.789/0001-28 Endereço: Residencial - Paulista, 2100, SP, São Paulo, Bela Vista, , CEP: 1310930

Documento(s)

Petição Inicial	Agravo de Instrumento Banco Safra x Grupo Pramar Assinado.pdf Documento com Assinatura Eletrônica
Certidão de intimação	Arquivo não adicionado!
Descrição	ARQUIVO NÃO ADICIONADO / MOTIVO NÃO INFORMADO
Procuração	Habilitação nos Autos pet Assinado.pdf
Descrição	Habilitação nos Autos pet Assinado.pdf

Procuração	Hab Banco Safra Atos constitutivos Assinado.pdf
Descrição	Hab Banco Safra Atos constitutivos Assinado.pdf
Procuração	Hab Procuração pública 2023 Assinado.pdf
Descrição	Hab Procuração pública 2023 Assinado.pdf
Procuração	subs 16.11.23 Assinado.pdf
Descrição	subs 16.11.23 Assinado.pdf
Decisão Agravada	Decisão agravada.pdf
Descrição	Decisão agravada.pdf
Certidão de publicação da decisão agravada	Recibo do Diário Eletrônico 6908190 Intimação para recuperandas pagarem custas edital.pdf
Descrição	Recibo do Diário Eletrônico 6908190 Intimação para recuperandas pagarem custas edital.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	PI RJ.pdf
Descrição	PI RJ.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	Doc. 09 Rel. de credores relação da Recuperanda.pdf
Descrição	Doc. 09 Rel. de credores relação da Recuperanda.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	2564528CCB.pdf
Descrição	2564528CCB.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	2564528 cessão fiduciária.pdf
Descrição	2564528 cessão fiduciária.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	2564625 CCB.pdf
Descrição	2564625 CCB.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	instrumento cessão fiduciária.pdf
Descrição	instrumento cessão fiduciária.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	garantia.pdf
Descrição	garantia.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	GARANTIA aplicação financeira.pdf
Descrição	GARANTIA aplicação financeira.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	CCB.pdf
Descrição	CCB.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	ccb anexo.pdf
Descrição	ccb anexo.pdf

Documentos que Instruem a Inicial	CESSÃO FIDUCIÁRIA.pdf
Descrição	CESSÃO FIDUCIÁRIA.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	anexo garantia aplicação financeira.pdf
Descrição	anexo garantia aplicação financeira.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	CCB 1106997.pdf
Descrição	CCB 1106997.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	2566881 CCB e instrumento garantiaotimizado_1.pdf
Descrição	2566881 CCB e instrumento garantiaotimizado_1.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	2566881 CCB e instrumento garantiaotimizado_2.pdf
Descrição	2566881 CCB e instrumento garantiaotimizado_2.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	2566881 CCB e instrumento garantiaotimizado_3.pdf
Descrição	2566881 CCB e instrumento garantiaotimizado_3.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	2566881 CCB e instrumento garantiaotimizado_4.pdf
Descrição	2566881 CCB e instrumento garantiaotimizado_4.pdf
Documentos que Instruem a Inicial	2566881 CCB e instrumento garantiaotimizado_5.pdf
Descrição	2566881 CCB e instrumento garantiaotimizado_5.pdf
Extrato da GRERJ	Preparo Agravo de instrumento prazo recursal 27.11.23.pdf
Descrição	Preparo Agravo de instrumento prazo recursal 27.11.23.pdf
Extrato da GRERJ	27.11.23.pdf
Descrição	27.11.23.pdf

Declaração de Veracidade

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE E OS DOCUMENTOS QUE EVENTUALMENTE TENHAM SIDO EXTRAÍDOS DOS PROCESSOS DE REFERÊNCIA E ANEXADOS NESTE PROTOCOLO, SÃO CÓPIAS FIÉIS DOS AUTOS.

DECLARO QUE OS DOCUMENTOS INSERIDOS NA TABELA SE ENCONTRAM NA ORDEM CORRETA.

MACHADO | MENDES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ

Processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021

NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS ("NOMIEX"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.562.917/0001-80, com sede na rua Juiz de Fora, n. 1268, sala 606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.180-061, vem, respeitosamente, perante V.Exa, por seus advogados (vide **Id´s 89923441**, **89923442** e **89923444**).

CONTARRAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Id. Num. 89421066, opostos pelas recuperandas, o que faz pelos argumentos a seguir aduzidos.

I – RESUMO DAS RAZÕES RECURSAIS.

1. As recuperandas opuseram os embargos de declaração **Id. Num. 89421066** contra a r. decisão **Id. Num. 87749442**, a qual **indeferiu**, entre outros, os pedidos ii) e iii) da petição **Id. 83357065**, a seguir reproduzidos:

> "ii) Seja determinada a imediata autorização para a retirada dos bens presentes no parque siderúrgico de Itatiaiuçu, em atenção aos inventários e notas fiscais anexados à presente (ref. docs. 09 e 10), considerando a expedição do mandado de vistoria do imóvel nos autos do processo nº 5009008-29.2023.8.13.0338, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna/MG, servindo a decisão como ofício a ser apresentado nos referidos autos;
>
> iii) Seja determinada a imediata autorização para a retirada dos bens presentes no parque siderúrgico de Sete Lagoas, em atenção ao laudo de vistoria, inventário e notas fiscais anexados à presente (docs. 16 e 17), considerando a decisão proferida nos autos do processo de nº 5027075-10.2023.8.13.0672, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Sete

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 30/11/2023 11:38:56
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

> Lagoas/MG, servindo a decisão como ofício a ser apresentado nos referidos autos [...]"

2. A r. decisão embargada (**Id. Num. 87749442**), de maneira categórica e correta, indeferiu o pedido ante os seguintes fundamentos:

> "Indefiro os pedidos "i, ii e iii" uma vez que este Juízo, apesar de ter competência universal para a recuperação judicial, não tem competência para determinar como outros magistrados deverão decidir em seus próprios processos.
>
> Caso as Recuperandas não concordem com as decisões proferidas em cada processo judicial anterior e autônomo, deverão expor seu descontentamento naquelas demandas e Tribunais, através dos recursos próprios."

3. Conforme será visto adiante, o recurso é incabível, mas, se o tema de mérito chegar a ser objeto de exame, ele deve ser desprovido.

II – PRELMINARES.

II.1. Interesse e legitimidade da NOMIEX.

4. A partir do momento em que as recuperandas pedem a este MM. Juízo a liberação de bens cuja propriedade/titularidade é objeto de litígio entre as partes, resta configurado o interesse e a legitimidade da NOMIEX para as presentes contrarrazões.

II.2. Ausência de interesse.

5. Os pedidos deduzidos pelas recuperandas são para que V.Exa. expeça ordem para que lhes seja assegura a retirada de bens que elas (recuperandas) alegam ser de sua propriedade e que estão nos estabelecimentos de Sete Lagoas – MG e Itatiauçu – MG.

6. Pois bem.

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 30/11/2023 11:38:56
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

7. A posse do estabelecimento de Sete Lagoas – MG é da recuperanda SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA. Quanto aos bens que estão nesse estabelecimento, **inexiste proibição** para a retirada de quaisquer bens. Esse tema foi objeto de decisão pelo MM. Juízo da 1ª Vara Cível de Sete Lagoas – MG, que é parcialmente reproduzida a seguir, com destaques nossos naquilo que é relevante.

> No que concerne aos embargos aclaratórios com efeitos infringentes, vale frisar que a abstenção de retirada/remoção de qualquer bem do parque fabril limita-se aos bens de propriedade da autora – leia-se NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA, e não aos bens da ré.
>
> Mesmo porque, a ré enquanto não houver uma decisão judicial neste sentido, não pode ser impedida de retirar e levar para onde melhor lhe aprouver o que lhe pertence; devendo seus eventuais credores recorrerem a quem de direito em busca de tutela objetivando resguardar os seus direitos.

8. Verifica-se, com efeito, que a SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA. **não** está impedida de retirar seus bens do estabelecimento de Sete Lagoas – MG. (Aliás, cumpre informar que a SÃO JORGE está, de fato, retirando os bens do local, com previsão de término, segundo informações **dela**, na data de 30/11/2023).

9. Falta, portanto, interesse para o pedido deduzido no item iii) da petição **Id. 83357065**, com reiteração nos embargos de declaração.

10. Quanto ao estabelecimento de Itatiaiuçu – MG também inexiste interesse das recuperandas para o pedido do item ii) da petição **Id. 83357065** (reiterado nos embargos de declaração), embora por razões diversas.

11. Em decisão proferida nos autos do processo que tramita na 1ª Vara Cível de Itaúna – MG, o MM. Juízo, já ciente deste processo de recuperação judicial, esclareceu o seguinte (**Anexo 03**):

> Atento à decisão liminar proferida nos autos da recuperação judicial da ré São Jorge Siderurgia Ltda. (ID-10108048306), esclareço que não há determinação judicial de constrição ou restrição de bens neste processo.
>
> Consoante consignado em ID-10108048306, a determinação foi no sentido de que a retirada de bens, seja por qualquer das partes, fosse precedida de vistoria.
>
> A diligência, conforme salientado, visa à verificação do acervo patrimonial existente no imóvel e a individualização dos bens a fim de garantir o direito de propriedade das partes.

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 30/11/2023 11:38:56
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

12. A vistoria foi realizada dia 28/11/2023, por oficial de justiça, com acompanhamento das partes (**Anexo 04**), estando pendente, nesta data (30/11/2023) apenas a juntada do mandado (cumprido) aos autos.

13. Portanto, quanto ao estabelecimento de Itatiaiuçu – MG, uma vez que também não há proibição de retirada de bens, mas apenas uma **condição** (a vistoria, ademais já realizada) também falta interesse para o pedido deduzido no item ii) da petição **Id. 83357065**, com reiteração nos embargos de declaração.

II.3. Incognoscibilidade. Recurso manifestamente incabível.

14. O recurso de embargos de declaração é manifestação incabível para revisão de mérito de decisão proferida com todos os fundamentos necessários para o seu perfeito entendimento. A NOMIEX adota, por remissão, como suas, as razões apresentadas pela credora FEMD no item II.3. da petição **Id. 90018273**.

III – MÉRITO.

15. No exame do mérito – se a tanto se chegar – melhor sorte não socorre às embargantes.

16. O **inciso III do art. 6º da LFR** proíbe atos de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens **do devedor**. Se a propriedade/titularidade dos bens for objeto de disputa, não se pode afirmar que os bens são **do devedor** até que haja pronunciamento a respeito no processo no qual a discussão sobre a propriedade é travada. Neste caso, aplica-se a regra do **§ 1º do mesmo art. 6º**, o qual prevê o prosseguimento, no juízo de origem, dos processos de conhecimento.

17. Ademais, se há litígio sobre a propriedade de certos bens – e se o fundamento do litígio são cláusulas de um contrato de locação – o MM. Juízo universal sequer disporia dos meios para dirimir a questão, que demanda instrução probatória própria muito diferente do (e inconciliável com o) rito da recuperação judicial. (Tal é o caso, por exemplo, da necessidade de perícia para esclarecer sobre se certos bens foram incorporados ao parque fabril objeto do

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 30/11/2023 11:38:56
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

arrendamento, se são indissociáveis dele, se lá foram colocados em mera substituição a equipamentos anteriormente existentes, se o bem substituído está disponível e em condições de uso, ou se o substituto foi incorporado ao parque fabril, se é possível a retirada de certos bens instalados sem provocar danos ao parque, se há necessidade de obra civil para remoção etc.).

18. É possível – muito provável, aliás, - que a controvérsia sobre a propriedade dos bens pretendidos pelas recuperadas seja dirimida, nos próximos dias. Também é possível que a **menor** parte dos bens permaneçam litigiosos nos processos de origem, nos quais deverão ser dirimidas questões sobre se certos bens pertencem aos (são parte dos) parques fabris objeto de arrendamento e, por isso, são de propriedade da NOMIEX.

19. Em conclusão, verifica-se que, no mérito da controvérsia, a r. decisão embargada também é **irretocável**.

IV – PEDIDOS.

20. Diante do exposto, a NOMIEX requer, primeiramente, a intimação do il. AJ, para que se manifeste sobre essas contrarrazões juntamente com sua manifestação sobre o recurso das recuperandas.

21. Depois, a NOMIEX requer que os embargos de declaração das recuperandas não sejam conhecidos, ou, se conhecidos, que sejam desprovidos, por uma, ou mais, entre as múltiplas razões apresentadas.

Nesses termos, pede deferimento.

Belo Horizonte – MG, 30 de novembro de 2023.

Célio Marcos Lopes Machado
OAB/MG 103.944

Pablo Henrique de Oliveira
OAB/MG 93.184

Alison Mendes Nogueira
OAB/MG n.º 130.555

Victor Fontão Rebêlo
OAB/MG n.º 121.500

Assinado eletronicamente por: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 30/11/2023 11:38:56
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

30/11/2023

Número: **5027075-10.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **10/10/2023**
Valor da causa: **R$ 2.443.734,00**
Assuntos: **Inadimplemento, Rescisão / Resolução, Locação de Imóvel**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (AUTOR)	
	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) **JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO)**
MADMO OPERACOES LTDA (RÉU/RÉ)	
	GUILHERME MATTOS SALLES (ADVOGADO) **ARTHUR ANDRUCIOLI GARCIA (ADVOGADO)** **PAULA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO)**
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (RÉU/RÉ)	
	GUILHERME MATTOS SALLES (ADVOGADO) **ARTHUR ANDRUCIOLI GARCIA (ADVOGADO)** **PAULA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO)** **THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO)** **RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)**

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10115386649	16/11/2023 16:47	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Sete Lagoas / 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas

Rua José Duarte de Paiva, 715, Jardim Cambuí, Centro, Sete Lagoas - MG - CEP: 35700-059

PROCESSO Nº: 5027075-10.2023.8.13.0672

CLASSE: [CÍVEL] DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA (94)

ASSUNTO: [Inadimplemento, Rescisão / Resolução, Locação de Imóvel]

AUTOR: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS

RÉU/RÉ: MADMO OPERACOES LTDA e outros

DECISÃO

Vistos, etc.,

NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, via procurador credenciado, através da petição datada de **08/11/2023**, requer a imissão na posse do estabelecimento industrial – leia-se "Parque Siderúrgico", constituído por 01 (um) forno, para produção de ferro-gusa, com todos os seus componentes industriais, equipamentos, instalações de escritório, balança e portaria e demais ativos, localizados na rodovia BR-040 S/N, Km 474, Anexo I, Sete Lagoas, contra a SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA, sob o argumento de que esta teria paralisado as atividades e abandonado os bens arrendados, vide id nº 10108871942 dos autos.

Devidamente intimada, a ré replicou sob a alegação de que, não obstante tenha paralisado suas atividades, não é verdade que tenha abandonado o Parque Industrial, mesmo porque está sob o regime de Recuperação Judicial.

Disse mais.

Em que pese ter elaborado o laudo de vistoria objetivando entregar o imóvel na data aprazada, ou seja, **27/10/2023**, a autora não só se negou a assinar o referido laudo, como ainda a impede de retirar do local os bens de propriedade dela ré, a pretexto de garantir o recebimento de um suposto débito dela ré para com ela autora.

Pois bem.

A priori, vale dizer que entre as partes desavindas há um contrato de locação com término previsto para o dia **27/10/2023.**

Porém, antes do vencimento a autora ingressou em juízo com uma AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS C/C LIMINAR DE DESPEJO E TUTELA CAUTELAR DE URGÊNCIA PARA ARRESTO DE BENS, sob a alegação de que a ré estaria inadimplente com o pagamento dos alugueis.

Posteriormente, a própria autora requereu que a liminar de imissão na posse fosse postergada em face da possibilidade de convolarem um acordo, vide id nº 10090460846 dos autos.

Como não chegaram a um denominador comum, a autora, sob a alegação de que as rés estariam desmontando e desviando os equipamentos de propriedade dela autora, atravessou a petição constante do id nº 10091450367, requerendo que as rés MADMO OPERAÇÕES LTDA e SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA, se abstivessem de retirarem qualquer bem do parque fabril objeto do arrendamento até o dia **27/10/2023.**

TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA, consoante despacho inserido no id nº 10092777158.

Irresignada, a ré manejou embargos aclaratórios com efeitos infringentes, sob o argumento de que o despacho é obscuro, na medida em que não limitou a determinar que a abstenção de retirada/remoção dos bens ficasse circunscrita aos bens da autora.

Decido.

No que concerne aos embargos aclaratórios com efeitos infringentes, vale frisar que a abstenção de retirada/remoção de qualquer bem do parque fabril limita-se aos bens de propriedade da autora – leia-se NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA, e não aos bens da ré.

Mesmo porque, a ré enquanto não houver uma decisão judicial neste sentido, não pode ser impedida de retirar e levar para onde melhor lhe aprouver o que lhe pertence; devendo seus eventuais credores recorrerem a quem de direito em busca de tutela objetivando resguardar os seus direitos.

Noutro norte, a autora pugna pela sua imissão na posse do parque fabril.

Todavia, não vejo como deferi-lo nessa quadra processual, posto que para tanto necessário se faz a elaboração do laudo de vistoria e assinatura dos envolvidos.

É que a ré alega que no interior do aludido parque fabril há pertenças e objetos que são de sua propriedade particular.

Tal instrumento se me afigura **indispensável**, na medida em que garantirá as partes o direito de dirimirem em juízo eventuais pendências quanto ao direito de propriedade de objetos e pertenças, se não lograrem êxito administrativamente.

Assim sendo, **indefiro** o pedido de imissão na posse do parque fabril, enquanto não instrumentalizarem o laudo de vistoria.

Intimem-se.

Sete Lagoas, data da assinatura eletrônica.

ROBERTO DAS GRACAS SILVA

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas

30/11/2023

Número: **5027075-10.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **10/10/2023**
Valor da causa: **R$ 2.443.734,00**
Assuntos: **Inadimplemento, Rescisão / Resolução, Locação de Imóvel**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (AUTOR)	
	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) **JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO)**
MADMO OPERACOES LTDA (RÉU/RÉ)	
	GUILHERME MATTOS SALLES (ADVOGADO) **ARTHUR ANDRUCIOLI GARCIA (ADVOGADO)** **PAULA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO)**
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (RÉU/RÉ)	
	GUILHERME MATTOS SALLES (ADVOGADO) **ARTHUR ANDRUCIOLI GARCIA (ADVOGADO)** **PAULA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO)** **THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO)** **RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)**

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10116439567	17/11/2023 15:36	Decisão	Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Sete Lagoas / 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas

Rua José Duarte de Paiva, 715, Jardim Cambuí, Centro, Sete Lagoas - MG - CEP: 35700-059

PROCESSO Nº: 5027075-10.2023.8.13.0672

CLASSE: [CÍVEL] DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA (94)

ASSUNTO: [Inadimplemento, Rescisão / Resolução, Locação de Imóvel]

AUTOR: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS

RÉU/RÉ: MADMO OPERACOES LTDA e outros

DECISÃO

Vistos, etc.,

NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, via procurador credenciado, através da petição datada de **08/11/2023**, requer a imissão na posse do estabelecimento industrial – leia-se "Parque Siderúrgico", constituído por 01 (um) forno, para produção de ferro-gusa, com todos os seus componentes industriais, equipamentos, instalações de escritório, balança e portaria e demais ativos, localizados na rodovia BR-040 S/N, Km 474, Anexo I, Sete Lagoas, contra a SÃO JORGE SIDERURGIA LTDA, sob o argumento de que esta teria paralisado as atividades e abandonado os bens arrendados, vide id nº 10108871942 dos autos.

Devidamente intimada, a ré replicou sob a alegação de que, não obstante tenha paralisado suas atividades, não é verdade que tenha abandonado o Parque Industrial, mesmo porque está sob o regime de Recuperação Judicial.

Disse mais.

Em que pese ter elaborado o laudo de vistoria objetivando entregar o imóvel na data aprazada, ou seja, **27/10/2023**, a autora não só se negou a assinar o referido laudo, como ainda a impede de retirar do local os bens de propriedade dela ré, a pretexto de garantir o recebimento de um suposto débito dela ré para com ela autora.

Pois bem.

A priori, vale dizer que entre as partes desavindas há um contrato de locação com término previsto para o dia **27/10/2023.**

Porém, antes do vencimento a autora ingressou em juízo com uma AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS C/C LIMINAR DE DESPEJO E TUTELA CAUTELAR DE URGÊNCIA PARA ARRESTO DE BENS, sob a alegação de que a ré estaria inadimplente com o pagamento dos alugueis.

Posteriormente, a própria autora requereu que a liminar de imissão na posse fosse postergada em face da possibilidade de convolarem um acordo, vide id nº 10090460846 dos autos.

Como não chegaram a um denominador comum, a autora, sob a alegação de que as rés estariam desmontando e desviando os equipamentos de propriedade dela autora, atravessou a petição constante do id nº 10091450367, requerendo que as rés MADMO OPERAÇÕES LTDA e SÃO JORGE SIDERÚRGICA LTDA, se abstivessem de retirarem qualquer bem do parque fabril objeto do arrendamento até o dia **27/10/2023.**

TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA, consoante despacho inserido no id nº 10092777158.

Irresignada, a ré manejou embargos aclaratórios com efeitos infringentes, sob o argumento de que o despacho é obscuro, na medida em que não limitou a determinar que a abstenção de retirada/remoção dos bens ficasse circunscrita aos bens da autora.

Decido.

No que concerne aos embargos aclaratórios com efeitos infringentes, vale frisar que a abstenção de retirada/remoção de qualquer bem do parque fabril limita-se aos bens de propriedade da autora – leia-se NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA, e não aos bens da ré.

Mesmo porque, a ré enquanto não houver uma decisão judicial neste sentido, não pode ser impedida de retirar e levar para onde melhor lhe aprouver o que lhe pertence; devendo seus eventuais credores recorrerem a quem de direito em busca de tutela objetivando resguardar os seus direitos.

Noutro norte, a autora pugna pela sua imissão na posse do parque fabril.

Todavia, não vejo como deferi-lo nessa quadra processual, posto que para tanto necessário se faz a elaboração do laudo de vistoria e assinatura dos envolvidos.

É que a ré alega que no interior do aludido parque fabril há pertenças e objetos que são de sua propriedade particular.

Tal instrumento se me afigura **indispensável**, na medida em que garantirá as partes o direito de dirimirem em juízo eventuais pendências quanto ao direito de propriedade de objetos e pertenças, se não lograrem êxito administrativamente.

Assim sendo, **indefiro** o pedido de imissão na posse do parque fabril, enquanto não instrumentalizarem o laudo de vistoria.

Intimem-se.

Sete Lagoas, data da assinatura eletrônica.

ROBERTO DAS GRACAS SILVA

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas

30/11/2023

Número: **5009008-29.2023.8.13.0338**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna**
Última distribuição : **18/10/2023**
Valor da causa: **R$ 387.090,00**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Tutela de Urgência**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (REQUERENTE)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO) PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERIDO(A))	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) ARTHUR GABRIEL FACCHINETTI DOLZANY DA COSTA (ADVOGADO) RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERIDO(A))	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) FERNANDA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO) GUILHERME MATTOS SALLES (ADVOGADO) PAULA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO) ARTHUR ANDRUCIOLI GARCIA (ADVOGADO) RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10110057106	09/11/2023 18:10	Despacho	Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Itaúna / 1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna

Praça Doutor Augusto Gonçalves, 10, Centro, Itaúna - MG - CEP: 35680-054

PROCESSO Nº: 5009008-29.2023.8.13.0338

CLASSE: [CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (12134)

ASSUNTO: [Locação de Imóvel, Tutela de Urgência]

REQUERENTE: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (SIGILOSO)

REQUERIDO(A): SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (SIGILOSO) e outros

DESPACHO

Atento à decisão liminar proferida nos autos da recuperação judicial da ré São Jorge Siderurgia Ltda. (ID-10108048306), esclareço que não há determinação judicial de constrição ou restrição de bens neste processo.

Consoante consignado em ID-10108048306, a determinação foi no sentido de que a retirada de bens, seja por qualquer das partes, fosse precedida de vistoria.

A diligência, conforme salientado, visa à verificação do acervo patrimonial existente no imóvel e a individualização dos bens a fim de garantir o direito de propriedade das partes.

No mais, considerando a notícia de que o mandado de imissão na posse e a vistoria de ID-10107782849 não foram acompanhados pela ré e tampouco realizada a comunicação prévia da data da diligência, impõe-se a realização de nova vistoria, viabilizando a participação de ambas as partes.

Assim, **expeça-se novo mandado de vistoria, devendo o Oficial deverá indicar a data e horário, fazendo a comunicação nos autos para que as partes sejam intimadas para acompanhamento da vistoria, por telefone, ante a urgência da medida. Deverá, no mais, serem observados os termos da decisão retro.**

Intime-se e cumpra-se, com urgência.

Itaúna, data da assinatura eletrônica.

HERRMANN EMMEL SCHWARTZ

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna

30/11/2023

Número: **5009008-29.2023.8.13.0338**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna**
Última distribuição : **18/10/2023**
Valor da causa: **R$ 387.090,00**
Assuntos: **Locação de Imóvel, Tutela de Urgência**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (REQUERENTE)	
	JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (ADVOGADO) PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERIDO(A))	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) ARTHUR GABRIEL FACCHINETTI DOLZANY DA COSTA (ADVOGADO) RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERIDO(A))	
	THIAGO DINIZ VIAL (ADVOGADO) FERNANDA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO) GUILHERME MATTOS SALLES (ADVOGADO) PAULA TIRONI VERSIANI PENNA (ADVOGADO) ARTHUR ANDRUCIOLI GARCIA (ADVOGADO) RAMON MELO FONTICH (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10124725469	28/11/2023 09:40	Despacho	Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Itaúna / 1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna

Praça Doutor Augusto Gonçalves, 10, Centro, Itaúna - MG - CEP: 35680-054

PROCESSO Nº: 5009008-29.2023.8.13.0338

CLASSE: [CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (12134)

ASSUNTO: [Locação de Imóvel, Tutela de Urgência]

REQUERENTE: NOMIEX ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES SOCIETARIAS (SIGILOSO)

REQUERIDO(A): SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (SIGILOSO) e outros

DESPACHO

Intimem-se os procuradores das partes, com urgência, por telefone, sobre a vistoria designada para 28/11/2023, às 14h.
Com o cumprimento do mandado, voltem-me conclusos para deliberação.

Itaúna, data da assinatura eletrônica.

HERRMANN EMMEL SCHWARTZ

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna

CMMM
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCAS DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

PROCESSO Nº 0849320-15.2023.8.19.0021

TOTVS S/A., inscrita no CNPJ sob n.º 53.113.791/0001-22, com sede na Avenida Braz Leme, n.º 1000, Jardim São Bento, São Paulo/SP, CEP 02511-000, com endereço de *e-mail* *cmmm@cmmm.com.br*, nos autos da Recuperação Judicial de **ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA e outros**, por seu procurador que está subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de seus Atos Constitutivos e instrumentos de Procuração, para os devidos fins de direito**.**

Por fim, em atenção ao disposto no artigo 272, §§ 2º e 5º, do Código de Processo Civil, requer-se que todas as intimações e notificações referentes ao presente processo sejam feitas **exclusivamente** em nome do Dr. **FERNANDO DENIS MARTINS**, inscrito na OAB/SP sob o nº. **182.424**, sócio fundador do escritório **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.703/0001-08 e perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob nº **11.785**, com sede na Rua Iguatemi, nº 354, 2º, 3º, 5º, 7º e 11º Andares, CEP 01451-010 – São Paulo/SP e com endereço eletrônico **cmmm@cmmm.com.br**.

TERMOS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo, 30 de novembro de 2023

FERNANDO DENIS MARTINS
OAB/SP Nº 182.424

Assinado eletronicamente por: FERNANDO DENIS MARTINS - 01/12/2023 10:52:02, FERNANDO DENIS MARTINS - 01/12/2023 10:52:16
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

CMMM
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCAS DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

PROCESSO Nº 0849320-15.2023.8.19.0021

TOTVS S/A., inscrita no CNPJ sob n.º 53.113.791/0001-22, com sede na Avenida Braz Leme, n.º 1000, Jardim São Bento, São Paulo/SP, CEP 02511-000, com endereço de *e-mail* *cmmm@cmmm.com.br*, nos autos da Recuperação Judicial de **ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA e outros**, por seu procurador que está subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de seus Atos Constitutivos e instrumentos de Procuração, para os devidos fins de direito**.**

Por fim, em atenção ao disposto no artigo 272, §§ 2º e 5º, do Código de Processo Civil, requer-se que todas as intimações e notificações referentes ao presente processo sejam feitas **exclusivamente** em nome do Dr. **FERNANDO DENIS MARTINS**, inscrito na OAB/SP sob o nº. **182.424**, sócio fundador do escritório **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.703/0001-08 e perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob nº **11.785**, com sede na Rua Iguatemi, nº 354, 2º, 3º, 5º, 7º e 11º Andares, CEP 01451-010 – São Paulo/SP e com endereço eletrônico **cmmm@cmmm.com.br**.

TERMOS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo, 30 de novembro de 2023

FERNANDO DENIS MARTINS
OAB/SP Nº 182.424

Assinado eletronicamente por: FERNANDO DENIS MARTINS - 01/12/2023 10:55:05, FERNANDO DENIS MARTINS - 01/12/2023 10:55:31, FERNANDO DENIS MARTINS
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

Processo n.º 0849320-15.2023.8.19.0021

ITAÚ UNIBANCO S.A., qualificado nos autos em epígrafe, que litiga com **ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA E OUTROS**, por seus procuradores e advogados infra-assinados, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, tempestivamente, apresentar **CONTRARRAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** com fulcro no art. 1.023, §2º, do Código de Processo Civil, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

I. SÍNTESE RECURSAL

Trata-se de recurso de embargos de declaração objetivando sanar eventual omissão desse juízo quanto ao *decisum* fixado na decisão doc. id. 87749442 que indeferiu pedidos i, ii, e iii *"uma vez que este Juízo, apesar de ter competência universal para a recuperação judicial, não tem competência para determinar como outros magistrados deverão decidir em seus próprios processos."*

Aduzem os embargantes, em síntese, que esse somente esse v. juízo detém a competência para dispor acerca de atos de constrição realizados sobre o patrimônio das recuperandas e que as constrições operacionalizadas em outros processos executivos (5026356-28.2023.8.13.0672,

Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 01/12/2023 14:24:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

5009008-29.2023.8.13.0338 e 5027075-10.2023.8.13.0672) não deve permanecer por força do princípio do juízo universal.

Esse ó relato do essencial.

II. DO MÉRITO

II.1 DA UNIVERSALIDADE MITIGADA – AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE ESSENCIALIDADE

Sem delongas acerca do cabimento ou qualquer outro requisito extrínseco que imponha o não conhecimento do recurso oposto, principalmente por ausência de qualquer hipótese autorizadora esculpida no art. 1.022 do CPC, tem-se que ele, no mérito, não comporta provimento.

Ao contrário da falência, não há para a recuperação judicial qualquer previsão normativa quanto à existência de um juízo universal, ao qual são afetadas todas as decisões relativas aos bens e negócios da empresa em crise.

Todavia, devido à necessidade de atender os princípios da preservação da empresa e da tutela do crédito, a jurisprudência e a doutrina entendem pela defesa da existência de uma universalidade, que é justamente o pleito embargatório.

Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 01/12/2023 14:24:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

Após a inserção dos art. 6º e os parágrafos 7º-A e 7º-B[1] na Lei n.º 11.101/2005, houve a indicação legislativa de que o juízo recuperacional poderia intervir no ato de constrição determinado por outro juízo sempre que o bem constritado fosse essencial à atividade empresarial.

Da análise dos autos não se vislumbra qualquer declaração de essencialidade de qualquer bem em que pese o deferimento da recuperação judicial.

Dessa feita, caso o crédito perseguido nos procedimentos executivos não seja submetido aos efeitos da recuperação judicial, denota-se que inexiste qualquer razão ou fundamento que tenda a suprimir do juízo executivo próprio os atos de expropriação disciplinados pela lei adjetiva.

Assim correta a decisão objurgada quando obtemperou que *"apesar de ter competência universal para a recuperação judicial",* este juízo não teria *"competência para determinar como outros magistrados deverão decidir em seus próprios processos".*

Pelo exposto, pugna-se pela rejeição do recurso oposto.

---

[1] § 7º-A. O disposto nos incisos I, II e III do **caput** deste artigo não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º deste artigo, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), observado o disposto no art. 805 do referido Código.

§ 7º-B. O disposto nos incisos I, II e III do **caput** deste artigo não se aplica às execuções fiscais, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), observado o disposto no art. 805 do referido Código.

Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 01/12/2023 14:24:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

III. DOS PEDIDOS

Do exposto, requer a Vossa Excelência sejam os embargos de declaração improvidos uma vez que a decisão não carece de qualquer reforma, visto que está dotada do mais correto entendimento sobre a matéria.

Por fim, requer que todas as publicações e intimações sejam realizadas em nome do advogado **RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA - OAB/RJ 212.264**, nos termos do art. 272, § 2º e § 5º, do CPC, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, ao 1 de dezembro de 2023.

RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA - OAB/RJ 212.264

Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 01/12/2023 14:24:19
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA
TutCautAnt 0011015-62.2023.5.03.0062
REQUERENTE: SINDICATO TRABS METALURGICOS E OFIC MECANICAS DE ITAUNA
REQUERIDO: SAO JORGE SIDERURGIA LTDA E OUTROS (2)

Vistos etc

Considerando o disposto no artigo 765 da CLT, bem como o contexto dos autos, diante do teor da decisão de deferimento da recuperação judicial (id 7973b2d), observado o disposto no inciso III, do artigo 6º, da Lei 11.101/2005, restringindo constrições judiciais na Seara Trabalhista, acolhe-se o requerimento da reclamada para revogar a tutela, suspendendo o arresto de bens.

Diante do acima deferido, julgo extinto o presente feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, IV, do CPC, por perda de objeto.

Retire-se o feito de pauta.

Envie-se cópia destes autos ao juízo da recuperação judicial (4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias) para as providências que entender cabíveis, conferindo a este, como medida de boa prática processual, força de ofício para todos os fins legais e de direito, a ser cumprido como de costume.

Intimem-se.

ITAUNA/MG, 13 de novembro de 2023.

VALMIR INACIO VIEIRA
Juiz Titular de Vara do Trabalho

LICKS Associados

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outros**, vem, perante Vossa Excelência, informar que irá apresentar o edital de que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 em até 15 (quinze) dias úteis, haja vista ter recebido grande quantidade de documentações no último dia do prazo para tanto, conforme passa a expor:

I – Breve resumo

No dia 04 de dezembro de 2023, o Ilmo. Juízo recuperacional certificou a publicação do edital de que trata o art. 52, §1º da Lei 11.101/05, conforme pode-se verificar do andamento processual.

A Lei de Recuperações Judiciais e Falências determina que, no dia posterior à publicação do edital elencado no artigo supramencionado, iniciará a contagem para recebimento das divergências administrativas de que trata o art. 7º, §1º, senão vejamos:

> *"Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.*

> *§ 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º , ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados."*

Assim, levando em consideração a data de certificação de publicação do edital do art. 52, §1º da LRF, constata-se que o prazo para recebimento das divergências administrativas se encerrou em 19 de dezembro de 2023.

Ato contínuo, a LRF prevê que o auxiliar do juízo deverá apresentar, com base nas informações e documentos recebidos, edital contendo a relação de credores. O art. 7º, §2º deste diploma legal confere o prazo de 45(quarenta e cinco) dias, contados do dia em que se encerrou o prazo para recebimento das divergências administrativas, para o cumprimento desta obrigação, vejamos:

> *§ 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.*

No presente caso, o prazo para apresentação da relação administrativamente elaborada pelo Administrador Judicial se encerra no dia 02 de fevereiro de 2024.

II – Necessária dilação do prazo para apresentação do edital do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05 – exorbitante quantidade de divergências e documentações recebidas pelo A.J.

A Administração Judicial fez constar no edital de que trata o art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, endereço eletrônico para recebimento das divergências administrativas que os credores pretendessem ofertar, qual seja, rjgrupopramar@licksassociados.com.br.

Ademais, quando do envio das cartas aos credores – art. 22, I, "a" da LRF - o auxiliar do juízo consignou o endereço eletrônico em comento, além de outros meios para contato.

Neste sentido, informa terem sido apresentadas cerca de 127 (cento e vinte e sete) divergências à relação de credores apresentada pela Recuperanda, estas que foram instruídas com diversos documentos, sendo certo que o A.J verificou a existência de mais de 1.000 documentos para análise.

Assim, ante a grande quantidade de divergências e, por tanto, de documentos para sua análise, a Administração Judicial informar que irá apresentar o edital de que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 em até 15 (quinze) dias úteis, contados do protocolo da presente manifestação.

III – Conclusão

Ante o exposto, a Administração Judicial serve-se da presente para - após comunicar o recebimento de cerca de 127 (cento e vinte e sete) divergências administrativas, bem como a existência de mais de 1.000 documentos para sua análise -, informar que irá apresentar o edital de que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de protocolo da presente manifestação.

Nestes termos,

Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA
OAB/RJ 240.894

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294